

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, E INDUSTRIAL DA CORTE E

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO DE 1866 - VIGESIMO -

- TERCEIRO ANNO ( SEGUNDA SERIE XVI ).



# ALMANAK

## ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

# 1866

FUNDADO

POR

*Eduardo von Laemmert*

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa

da Real Ordem Portugueza de N. S. Jesus Christo

da Ordem Grãa-Ducal Badense do Leão de Zaehringue

e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

e honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense.

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

PRESIDENTE HONORARIO DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

**VIGESIMO-TERCEIRO ANNO**

(SEGUNDA SÉRIE XVI)



RIO DE JANEIRO

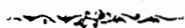
EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

**EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT**

RUA DA QUITANDA N.º 77

1866

# PREFACIO



HAIS um anno foi lançar-se no abysmo dos tempos, e durante o seu decurso a sociedade, como o individuo, obedecêrão á lei das continuadas transformações e mudanças que se operão em todas as classes e condições da vida humana.

E sendo o conhecimento destas incessantes variações, não só interessante, como util e quasi indispensavel a quem se acha em contacto com os outros, não podia deixar de tornar-se popular uma publicação que procura ser um fiel depositario do movimento que, no circulo de seus limites, se operou na organização social.

Deixamos a outros o julgarem até que ponto conseguimos realizar esse *desideratum* por meio do nosso ALMANAK, que com o presente enceta o 23º anno de sua existencia.

Fiados na indulgente benevolencia do respeitavel publico. lhe offerecemos o fructo do nosso trabalho. Exigir que seja isento de erros e imperfeições, seria demasiada severidade n'uma obra desta natureza, nem tal receiamos, pois reflectindo os censores, que para obter as informações precisas, temos de recorrer a milhares de pessoas e repartições publicas dentro e fóra da côrte, facilmente avaliarão as difficuldades com que temos de lutar. Temos a consciencia de não nos havermos poupado a fadigas e sacrificios de

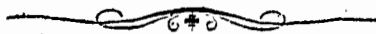
toda a especie, para que esta obra seja considerada como um dos representantes do progresso da capital do Imperio; embora o beneficio material para os Editores não corresponda á sua justa esperanza, pois o numero dos exemplares que imprimem mal compensa as avultadas despesas da impressão, e se não fosse, digamo-lo assim, seu amor de pai, de ha muito já terião aberto mão desta publicação, que até hoje não soube merecer a minima protecção por parte das autoridades superiores do Estado, nunca tendo podido alcançar sequer, que as Folhinhas que se dão nas repartições publicas, fossem substituidas por ALMANAKS!

A mesma falta de animação se dá na provincia do Rio de Janeiro, cuja organização judicial, administrativa e estatistica, os Editores accrescentarão, esperançados de que a extracção os compensaria do consideravel augmento da despesa. Porém infelizmente assim não succedeu: os assignantes continuão escassos; uma representação dirigida em 1860 ao governo provincial, foi indeferida, e outra do anno passado ainda aguarda solução. « A alampada, não sendo alimentada, extingue-se » dissemos ha tempos, e os Editores, não sendo coadjuvados, se verão forçados a renunciar nos annos vindouros á publicação da parte da provincia; sendo de notar que algumas outras provincias, de muito menor importancia e extensão, inspiradas pela vantagem que d'ahi lhes resulta, não recuão perante o sacrificio pecuniario para terem um ALMANAK seu.

Nada mais temos que accrescentar ao que foi por nós dito nos annos anteriores, senão chamar a attenção para as importantes peças officiaes contidas no SUPPLEMENTO.

Faltariamos comtudo a um dever, se deixassemos de expressar o nosso sincero reconhecimento áquelles cavalheiros que com benevolente e desinteressada bondade se prestarão a fornecer-nos informações, e não menos aos que nos favorecerão com listas de assignaturas, tornando-se deste modo valiosissimos protectores de nossa empresa, e suavizando com sua sympathia a nossa espinhosa tarefa.

A REDACÇÃO.



# INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

## COMPUTO ECCLESIASTICO.

|                      |     |                            |      |
|----------------------|-----|----------------------------|------|
| Aureo Numero.....    | 5   | Letra do Martyrologio..... | p    |
| Epacta.....          | XIV | Indicção Romana.....       | 9    |
| Cyclo solar.....     | 27  | Periodo Juliano.....       | 6579 |
| Letra dominical..... | G   |                            |      |

## FESTAS MOVEIS.

|                   |                   |                        |                |
|-------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| Septuagesima..... | 28 de Janeiro.    | Espirito-Santo.....    | 20 de Maio.    |
| Cinza.....        | 11 de Fevereiro.  | Santissima Trindade... | 27 de Maio.    |
| Pascoa.....       | 1 de Abril.       | Corpo de Deos.....     | 31 de Maio.    |
| Ladainhas.....    | 7, 8 e 9 de Maio. | SS. Coração de Jesus.. | 8 de Junho.    |
| Ascensão.....     | 10 de Maio.       | 1ª Dominga do Advento. | 2 de Dezembro. |

## TEMPORAS.

|                |                           |                 |                          |
|----------------|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| As primeiras.. | 21, 23 e 24 de Fevereiro. | As terceiras .. | 19, 21 e 22 de Setembro. |
| As segundas..  | 23, 25 e 26 de Maio.      | As quartas...   | 19, 21 e 22 de Dezembro. |

## ESTAÇÕES DO ANNO

### REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O *Outono* principia a 20 de Março, ás 5 h. 2' 20" da tarde.  
O *Inverno* principia a 21 de Junho, a 1 h. 41' 28" da tarde.  
A *Primavera* principia a 23 de Setembro, ás 3 h. 57' 40" da manhã.  
O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 9 h. 56' 48" da tarde.

## CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| 0.1 decimo de dia astronomico..... | 2 horas 24 minutos.  |
| 0.2 " " " .....                    | 4 horas 48 minutos.  |
| 0.3 " " " .....                    | 7 horas 12 minutos.  |
| 0.4 " " " .....                    | 9 horas 36 minutos.  |
| 0.5 " " " .....                    | 12 horas 0 minutos.  |
| 0.6 " " " .....                    | 14 horas 24 minutos. |
| 0.7 " " " .....                    | 16 horas 48 minutos. |
| 0.8 " " " .....                    | 19 horas 12 minutos. |
| 0.9 " " " .....                    | 21 horas 36 minutos. |

## ECLIPSES.

Neste anno haverão tres Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º do Sol, parcial e invisivel para o Rio de Janeiro, terá lugar a 16 de Março, principiando para a Terra em geral ás 5 h. 57' 20" da tarde, na Lat. 49° 51' N., e na Long. 175° 11' O. do Rio de Janeiro, e acabando ás 8 h. 0' 8" da tarde na Lat. 85° 21' N., e na Long. 46° 51' O.

O 2º do Sol, parcial e invisivel para o Rio de Janeiro, terá lugar a 15 de Abril, principando para a Terra em geral ás 2 h. 18' 43" da manhã na Lat. 64° 55' S., e na Long. 76° 45' E. do Rio de Janeiro, e acabando ás 5 h. 39' 26" da manhã na Lat. 34° 45' S., e na Long. 178° 41' E.

O 3º do Sol, parcial e invisivel para o Rio de Janeiro, terá lugar a 8 de Outubro,

principiando para a Terra em geral ás 11 h. 50' 28" da manhã na Lat. 68° 15' N., e na Long. 77° 43' O. do Rio de Janeiro, e acabando ás 3 h. 44' 22" da tarde na Lat. 34° 58' N., e na Long. 26° 50' E.

O 1º Eclipse da Lua, total e visível para o Rio de Janeiro, terá lugar na noite do dia 30 para 31 de Março, sendo:

|                                |               |                            |
|--------------------------------|---------------|----------------------------|
| O 1º contacto com a penumbra   | a 30 de Março | ás 10 h. 35' 35" da tarde. |
| O 1º " com a sombra            | a 30 " "      | ás 11 h. 45' 35" da tarde. |
| O principio do Eclipse total   | a 31 " "      | a 0 h. 52' 0" da manhã.    |
| O meio do Eclipse              | a 31 " "      | a 1 h. 40' 52" da manhã.   |
| O fim do Eclipse total         | a 31 " "      | ás 2 h. 29' 46" da manhã.  |
| O ultimo contacto com a sombra | a 31 " "      | ás 3 h. 36' 10" da manhã.  |
| O ultimo " com a penumbra      | a 31 " "      | ás 4 h. 46' 10" da manhã.  |

O 2º Eclipse da Lua, total, porém invisível para o Rio de Janeiro, terá lugar no dia 24 de Setembro, sendo:

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| O 1º contacto com a penumbra   | ás 8 h. 29' 40" da manhã.  |
| O 1º " com a sombra            | ás 9 h. 27' 16" da manhã.  |
| O principio do Eclipse total   | ás 10 h. 26' 39" da manhã. |
| O meio do Eclipse              | ás 11 h. 14' 34" da manhã. |
| O fim do Eclipse total         | a 0 h. 2' 28" da tarde.    |
| O ultimo contacto com a sombra | á 1 h. 1' 52" da tarde.    |
| O ultimo " com a penumbra      | a 1 h. 59' 30" da tarde.   |

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

#### ADVERTENCIAS.

- ☉ Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*, F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. *Indulgencia*; Conv. *Convento*; Cap. *Capella*, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

A rua do Cano, passou a denominar-se SETE DE SETEMBRO; a dos Latoeiros, de GONÇALVES DIAS; a de Santa Thereza do Cattete, de PAYSANDU'; a do Sacco, d'AMERICA; a dos Ciganos, da CONSTITUIÇÃO; a de Matucavillos, do RIACHUELO; o Rocío Pequeno, PRAÇA ONZE DE JUNHO; a travessa da Correção, RUA DE S. JOÃO; a travessa de S. João (no Atterrado), RUA DO FERREIRA; a rua de Mataporcos, de ESTACIO DE SÁ; a da Valla, da URUGUAYANA; a da Joanna (ou de D. Januariã), do DUQUE DE SAXE.

# JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 2 horas '33' 29" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 1, ás 3 horas 55' 28" da manhã.
- ☾ Ming. a 8, ás 6 horas 44' 22" da tarde.
- ☾ Nova a 16, ás 5 horas 44' 28" da tarde.
- ☾ Cresc. a 23, ás 6 horas 1' 40" da tarde.
- ☉ Cheia a 30, ás 5 horas 36' 17" da tarde.

Apogeo a 9, ás 8 horas da tarde. Perigeo a 23, ás 7 horas da tarde.

|            |                                                                                                                                       |      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Segunda  | ☉ ✕ CIRCUNCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (Dias da Lua.)                                                                             | 14,3 |
| 2 Terça    | S. Isidoro, B. M. <i>Não ha despacho até o dia 31.</i>                                                                                | 15,3 |
| 3 Quarta   | S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.                                                                   | 16,3 |
| 4 Quinta   | S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.                                                                                  | 17,3 |
| 5 Sexta    | S. Simeão Estelita; S. Telesforo, P. M.; S. Apollinaria, V.                                                                           | 18,3 |
| 6 Sabb.    | ✕ DIA DE REIS. S. André B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>                                   | 19,3 |
| 7 Dom.     | S. Theodoro, Monge. <i>Proc. da Immaculada Conceição.</i>                                                                             | 20,3 |
| 8 Segunda  | ☾ S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.                                                                                       | 21,3 |
| 9 Terça    | S. Julião, M.                                                                                                                         | 22,3 |
| 10 Quarta  | S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.                                                                               | 23,3 |
| 11 Quinta  | S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.                                                                                                     | 24,3 |
| 12 Sexta   | S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.                                                                                            | 25,3 |
| 13 Sabb.   | S. Hilario, B.                                                                                                                        | 26,3 |
| 14 Dom.    | ☾ OS. NOME DE JESUS. S. Felix de Nole, M.                                                                                             | 27,3 |
| 15 Segunda | S. Amaro, Ab.                                                                                                                         | 28,3 |
| 16 Terça   | ☉ Os Santos Martyres de Marrocos, Fl.; S. Marcello, P. M.                                                                             | 29,3 |
| 17 Quarta  | S. Antão, Ab. ( <i>Luminarias, por tres noites, na cidade do Rio de Jan.º</i> )                                                       | 0,6  |
| 18 Quinta  | A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.                                                                                       | 1,6  |
| 19 Sexta   | S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.                                                                                                       | 2,6  |
| 20 Sabb.   | (✕ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i> ) S. Sebastião, M. Padrº da cidade.                                                           | 3,6  |
| 21 Dom.    | S. Ignez, V. M.                                                                                                                       | 4,6  |
| 22 Segunda | S. Vicente e S. Anastacio, Mm.                                                                                                        | 5,6  |
| 23 Terça   | ☾ Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildelfonso, Arcebispo de Toledo.                          | 6,6  |
| 24 Quarta  | Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.                                                                          | 7,6  |
| 25 Quinta  | (✕ <i>No Bispado de S. Paulo.</i> ) A Conversão de S. Paulo, Ap.                                                                      | 8,6  |
| 26 Sexta   | S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.                                                                                                 | 9,6  |
| 27 Sabb.   | S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Procissão de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i> | 10,6 |
| 28 Dom.    | <i>Septuagesima.</i> S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.       | 11,6 |
| 29 Segunda | S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.                                                                                       | 12,6 |
| 30 Terça   | ☉ S. Martinha, V. M.; S. Jacinthia de Mariscotti, V. F.                                                                               | 13,6 |
| 31 Quarta  | S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.                                                        | 14,6 |

# FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, às 5 horas 10' 33" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 7, às 4 horas 46' 53" da tarde.  
 ☽ Nova a 15, às 7 horas 20' 28" da manhã.  
 ☾ Cresc. a 22, á 1 hora 55' 27" da manhã.

Apogéo a 6, às 5 horas da tarde. Perigéo a 18, á 1 hora da tarde.

|            |                                                                                                             |      |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Quinta   | (Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.                                         | 15,6 |
| 2 Sexta    | ✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.                                                                             | 16,6 |
| 3 Sabb.    | S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.                                                      | 17,6 |
| 4 Dom.     | Sexagesima. S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.                                           | 18,6 |
| 5 Segunda  | S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.                             | 19,6 |
| 6 Terça    | AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.                                         | 20,6 |
| 7 Quarta   | ☾ S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio de Sironconio F.                            | 21,6 |
| 8 Quinta   | S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.                               | 22,6 |
| 9 Sexta    | S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.                                                       | 23,6 |
| 10 Sabb.   | S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.                                                    | 24,6 |
| 11 Dom.    | Quinquagesima (Carnaval). S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.                                            | 25,6 |
| 12 Segunda | S. Eulalia, V. M.                                                                                           | 26,6 |
| 13 Terça   | S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F. | 27,6 |
| 14 Quarta  | Cinza. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Valentim, M.                                          | 28,6 |
| 15 Quinta  | ☉ Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.                                                   | 0,1  |
| 16 Sexta   | S. Porfirio, M.                                                                                             | 1,1  |
| 17 Sabb.   | S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.                                                       | 2,1  |
| 18 Dom.    | 1º da Quaresma. S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra.                                               | 3,1  |
| 19 Segunda | S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.                                                                  | 4,1  |
| 20 Terça   | S. Eleuterio, B. M.                                                                                         | 5,1  |
| 21 Quarta  | (Temp.) S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.                                                       | 6,1  |
| 22 Quinta  | ☾ A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.                                           | 7,1  |
| 23 Sexta   | (Temp.) S. Lazaro, Monge.                                                                                   | 8,1  |
| 24 Sabb.   | (Temp.) S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.                                                | 9,1  |
| 25 Dom.    | 2º da Quaresma. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F.                  | 10,1 |
| 26 Segunda | S. Torquato, M., Arceb. de Braga.                                                                           | 11,1 |
| 27 Terça   | S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.; a B. Christiana, V. A.                             | 12,1 |
| 28 Quarta  | S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.                                      | 13,1 |

## MARÇO

Tem 31 dias:

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 3 horas 2' 20" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 1, ás 8 horas 59' 58" da manhã.  
 ☾ Ming. a 9, á 1 hora 0' 16" da tarde.  
 ☽ Nova a 16, ás 6 horas 44' 35" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 23, ás 10 horas 10' 9" da manhã.  
 ☉ Cheia a 31, á 1 hora 39' 4" da manhã.

Apogeo a 6, ao meio dia. Perigéo a 18, ás 11 horas da manhã.

|                |                                                                                                                                                                                              |      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Quinta       | ☉ S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.                                                                                                                                                           | 14,1 |
| 2 Sexta        | S. Simplicio, P.                                                                                                                                                                             | 15,1 |
| 3 Sabb.        | S. Hemeterio, M.; S. Conegundes, Imperatriz.                                                                                                                                                 | 16,1 |
| 4 <b>Dom.</b>  | 3º da Quaresma. S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.                                                                                                                            | 17,1 |
| 5 Segunda      | S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.                                                                                                                                                   | 18,1 |
| 6 Terça        | S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.                                                                                                                                                            | 19,1 |
| 7 Quarta       | S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr.; S. Perpetua e S. Felicidade, Mm.                                                                                                                           | 20,1 |
| 8 Quinta       | S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.                                                                                                                                   | 21,1 |
| 9 Sexta        | ☾ S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.                                                                                                                                 | 22,1 |
| 10 Sabb.       | S. Militão e os seus 39 Comp., Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.                                                                                                                               | 23,1 |
| 11 <b>Dom.</b> | 4º da Quaresma. S. Candido, M. <i>Faz annos a Sereni sima Princeza</i><br>D. JANUARIA, Irmã de S. M. o Imperador (44).                                                                       | 24,1 |
| 12 Segunda     | S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Antonio de Noto (Santo preto) F.                                                                                                                        | 25,1 |
| 13 Terça       | A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.; S. Euphrasia V. C.;<br>o B. Rogerio, F.                                                                                                   | 26,1 |
| 14 Quarta      | Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha.<br><i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (44).</i>                                                     | 27,1 |
| 15 Quinta      | S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.                                                                                                                                        | 28,1 |
| 16 Sexta       | ☉ S. Cyriaco, M.                                                                                                                                                                             | 29,1 |
| 17 Sabb.       | S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.                                                                                                                                                | 0,6  |
| 18 <b>Dom.</b> | da Paixão. S. Gabriel Achanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.                                                                                                                                  | 1,6  |
| 19 Segunda     | S. José, Esposo de Nossa Senhora.                                                                                                                                                            | 2,6  |
| 20 Terça       | S. Martinho Dumienze, Arceb. de Braga; o B. João de Parma F.                                                                                                                                 | 3,6  |
| 21 Quarta      | S. Bento, Ab.                                                                                                                                                                                | 4,6  |
| 22 Quinta      | S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.; S. Ambrosio de Senna, D.                                                                                                                            | 5,6  |
| 23 Sexta       | ☾ AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Felix e seus Comp., Mm.                                                                                                                                 | 6,6  |
| 24 Sabb.       | INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.                                                                                                                                                 | 7,6  |
| 25 <b>Dom.</b> | de Ramos. ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus<br>262 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição.</i><br>(A festa da Annunciação transfere-se para o dia 9 de Abril.) | 8,6  |
| 26 Segunda     | S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.                                                                                                                                                               | 9,6  |
| 27 Terça       | S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff.                                                                                                                                              | 10,6 |
| 28 Quarta      | de Trêvas. S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.                                                                                                                                    | 11,6 |
| 29 Quinta      | Endoenças (✝ do meio-dia em diante). S. Bertholdo, C.                                                                                                                                        | 12,6 |
| 30 Sexta       | Paixão (✝ até ao meio-dia). S. João Climaco, A.                                                                                                                                              | 13,6 |
| 31 Sabb.       | ☉ Alleluia. S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.                                                                                                                                  | 14,6 |



## ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 20, ás 5 horas 6' 59" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 8, ás 5 horas 49' 34" da manhã.  
 ☽ Nova a 15, ás 4 horas 10' 52" da manhã.  
 ☾ Cresc. a 21, ás 7 horas 38' 46" da tarde.  
 ☽ Cheia a 29, ás 6 horas 30' 46" da tarde.

Apogêo a 3, ás 2 horas da manhã. Perigêo a 15, ás 7 horas da tarde.  
 Apogêo a 30, ás 7 horas da manhã.

|            |                                                                                                                                        |      |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Dom.     | PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.                                                    | 15,6 |
| 2 Segunda  | 1ª OITAVA. S. Francisco de Paula, Fundador dos Mínimos; S. Maria Egypciaca.                                                            | 16,6 |
| 3 Terça    | 2ª OITAVA. S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.                                                                                            | 17,6 |
| 4 Quarta   | S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.                                                                                             | 18,6 |
| 5 Quinta   | S. Vicente Ferrer, D.                                                                                                                  | 19,6 |
| 6 Sexta    | S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.                                                                                      | 20,6 |
| 7 Sabb.    | S. Epifanio, B. M.                                                                                                                     | 21,6 |
| 8 Dom.     | ☾ Pascoela. S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.                                                                                 | 22,6 |
| 9 Segunda  | Os PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Procoro, M. Trasladação de S. Monica. <i>Festa da Annunção de Nossa Senhora.</i>                      | 23,6 |
| 10 Terça   | S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M.D.; S. Apollonio, M.                                                                            | 24,6 |
| 11 Quarta  | S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real, A.                                                                                          | 25,6 |
| 12 Quinta  | S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.                                                                                       | 26,6 |
| 13 Sexta   | S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.                                                                                 | 27,6 |
| 14 Sabb.   | S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.                                                                          | 28,6 |
| 15 Dom.    | ☾ S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.                                                                      | 0,2  |
| 16 Segunda | S. Engracia, V. M., Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.                                                                              | 1,2  |
| 17 Terça   | S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.                                                                                              | 2,2  |
| 18 Quarta  | S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.                                                                                        | 3,2  |
| 19 Quinta  | S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.                                                                                            | 4,2  |
| 20 Sexta   | S. Ignez de Montepoliciano, V. D.                                                                                                      | 5,2  |
| 21 Sabb.   | ☾ S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.                                                                                                  | 6,2  |
| 22 Dom.    | O PATROCINIO DE S. JOSÉ. FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.                | 7,2  |
| 23 Segunda | S. Jorge, M., Defensor do Imperio.                                                                                                     | 8,2  |
| 24 Terça   | S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.                                                                                  | 9,2  |
| 25 Quarta  | S. Marcos, Evangelista.                                                                                                                | 10,2 |
| 26 Quinta  | S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.                                                            | 11,2 |
| 27 Sexta   | S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.                                                                                      | 12,2 |
| 28 Sabb.   | S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão, IX, Papa; o B. Lucio, F.;<br><i>Faz annos S. A. I. o Sr. D. Luiz Felipe, Conde d'Eu (24).</i> | 13,2 |
| 29 Dom.    | ☾ S. Pedro, M. D.                                                                                                                      | 14,2 |
| 30 Segunda | S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita.                                                                                   | 15,2 |

## MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, ás 5 horas 11' 14" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 7, ás 6 horas 49' 16" da tarde.  
 ☽ Nôva a 14, a 0 hora 5' 40" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 21, ás 7 horas 5' 28" da manhã.  
 ☽ Cheia a 29, ás 10 horas 23' 34" da manhã.

Perigêo a 14, ás 6 horas da manhã. Apogêo a 27, ás 10 horas da manhã.

|            |                                                                                                                              |      |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Terça    | S. Felipe e S. Thiago, App.                                                                                                  | 16,2 |
| 2 Quarta   | S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.                                                                            | 17,2 |
| 3 Quinta   | Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assemblêa Geral Legislativa do Imperio.</i> | 18,2 |
| 4 Sexta    | S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.                                                                                           | 19,2 |
| 5 Sabb.    | S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. G.; Conversão de S. Agostinho.                                                             | 20,2 |
| 6 Dom.     | A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.                                      | 21,2 |
| 7 Segunda  | ☾ ( <i>Abstinencia de carne.</i> ) S. Estandislão, B. M.                                                                     | 22,2 |
| 8 Terça    | ( <i>Abstinencia de carne.</i> ) Aparição de S. Miguel Archanjo.                                                             | 23,2 |
| 9 Quarta   | ( <i>Jej.</i> ) S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.                                                                  | 24,2 |
| 10 Quinta  | ✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Antonino, Arcebis. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.                                   | 25,2 |
| 11 Sexta   | S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.                                                                     | 26,2 |
| 12 Sabb.   | S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.                                                                                       | 27,2 |
| 13 Dom.    | N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.                                                                                  | 28,2 |
| 14 Segunda | ☽ S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio.                                                                                  | 29,2 |
| 15 Terça   | S. Isidro, Lavrador; o B. Egidio, F.                                                                                         | 0,9  |
| 16 Quarta  | S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock C.                                                                  | 1,9  |
| 17 Quinta  | S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.                                                                                     | 2,9  |
| 18 Sexta   | S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.                                                                                 | 3,9  |
| 19 Sabb.   | ( <i>Jej.</i> ) S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.                                                                           | 4,9  |
| 20 Dom.    | PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Bernardino de Senna.                                                                            | 5,9  |
| 21 Segunda | ☾ 1ª OITAVA. S. Manços, M., 1º Bispo de Evora. ( <i>Sol em Gemini.</i> )                                                     | 6,9  |
| 22 Terça   | 2ª OITAVA. S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quitéria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Alto B. Port.            | 7,9  |
| 23 Quarta  | ( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Basilêo, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuch.                        | 8,9  |
| 24 Quinta  | NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.                                                                         | 9,9  |
| 25 Sexta   | ( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.                                              | 10,9 |
| 26 Sabb.   | ( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Felipe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio.                                                   | 11,9 |
| 27 Dom.    | SS. TRINDADE. S. João, P. M.; o Veneravel Beda.                                                                              | 12,9 |
| 28 Segunda | S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.                                                                           | 13,9 |
| 29 Terça   | ☽ S. Maximo e S. Maximiano, Bb.                                                                                              | 14,9 |
| 30 Quarta  | S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.                                                                                | 15,9 |
| 31 Quinta  | ✠ CORPO DE DEOS. S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.                                                                 | 16,9 |

## JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, á 1 hora 41' 28" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 6, ás 4 horas 20' 40" da manhã.  
 ☽ Nova a 12, ás 7 horas 14' 34" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 19, ás 8 horas 52' 34" da tarde.  
 ☽ Cheia a 28, a 0 hora 42' 52" da manhã.

Perigéo a 11, ás 2 horas da tarde. Apogéo a 23, ás 9 horas da tarde.

|            |                                                                                                                                  |      |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Sexta    | S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepa, F.; S. Secundo, M.                                                                           | 17,9 |
| 2 Sabb.    | S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.                                                                                         | 18,9 |
| 3 Dom.     | S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello, F.; S. Laurentino, M.                                           | 19,9 |
| 4 Segunda  | S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Traslado de S. Pedro, M. D.                                                          | 20,9 |
| 5 Terça    | S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.                                                                            | 21,9 |
| 6 Quarta   | ☾ S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.                                     | 22,9 |
| 7 Quinta   | S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.                                                                              | 23,9 |
| 8 Sexta    | O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.                                    | 24,9 |
| 9 Sabb.    | S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.                                                                                     | 25,9 |
| 10 Dom.    | S. Margarida, Rainha de Escossia.                                                                                                | 26,9 |
| 11 Segunda | S. Barnabé, Ap.                                                                                                                  | 27,9 |
| 12 Terça   | ☾ S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.                     | 28,9 |
| 13 Quarta  | S. Antonio de Lisboa.                                                                                                            | 0,6  |
| 14 Quinta  | S. Basilio Magno, B.; S. Ellseu, Propheta.                                                                                       | 1,6  |
| 15 Sexta   | S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.                                                                                         | 2,6  |
| 16 Sabb.   | S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B. <i>Anniversario da exaltação de Sua Santidade Pio IX ao Solio Pontificio.</i> | 3,6  |
| 17 Dom.    | S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.; a B. The-reza, Rainha de Leão, Port., Viuva.                                 | 4,6  |
| 18 Segunda | S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.                                                                                 | 5,6  |
| 19 Terça   | ☾ S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.                                                                     | 6,6  |
| 20 Quarta  | S. Silverio, P. M.                                                                                                               | 7,6  |
| 21 Quinta  | S. Luiz Gonzaga, Jesuita.                                                                                                        | 8,6  |
| 22 Sexta   | S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.                                                                                     | 9,6  |
| 23 Sabb.   | (Jej.) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha.                                                                                 | 10,6 |
| 24 Dom.    | A PUREZA DE NOSSA SENHORA. Nascimento de S. João Baptista.                                                                       | 11,6 |
| 25 Segunda | S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.                                                                                            | 12,6 |
| 26 Terça   | S. João e S. Paulo, Irmos. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.                                                                     | 13,6 |
| 27 Quarta  | S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.                                                                                 | 14,6 |
| 28 Quinta  | ☾ (Jejum.) S. Leão II, Papa.                                                                                                     | 15,6 |
| 29 Sexta   | ✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.                                                                                                | 16,6 |
| 30 Sabb.   | S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.                                                                                         | 17,6 |

## JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 23, a 0 hora 35' 47" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 5, às 11 horas 11' 4" da manhã.  
 ☾ Nova a 12, às 2 horas 42' 35" da manhã.  
 ☾ Crese. a 19, a 0 hora 51' 23" da tarde.  
 ☾ Cheia a 27, a 1 hora 20' 23" da tarde.

Perigéo a 9, às 4 horas da tarde. Apogéo a 21, às 2 horas da tarde.

|            |                                                                                                                                             |      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Dom.     | O PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Theodoro, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm.                                                   | 18,6 |
| 2 Segunda  | (✠ No Arcebispo da Bahia.) Visitação de N. Senhora. S. Processo e S. Martiniano, Mm.                                                        | 19,6 |
| 3 Terça    | S. Jacintho, M.; Heliodoro B.                                                                                                               | 20,6 |
| 4 Quarta   | S. Isabel, Rainha de Portugal, F.                                                                                                           | 21,6 |
| 5 Quinta   | ☾ S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.                                                                                                 | 22,6 |
| 6 Sexta    | S. Domingas, V. M.; S. Isaías, Propheta.                                                                                                    | 23,6 |
| 7 Sabb.    | S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.                                                                                  | 24,6 |
| 8 Dom.     | S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.                                                                                    | 25,6 |
| 9 Segunda  | S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.                                                                                             | 26,6 |
| 10 Terça   | S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.                                                                                 | 27,6 |
| 11 Quarta  | S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.                                                                                                 | 28,6 |
| 12 Quinta  | ☾ S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.                                                                                          | 0,3  |
| 13 Sexta   | S. Anacleto, P. M.; S. Eugênio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza a Sra. D. LEOPOLDINA</i> (19).                                  | 1,3  |
| 14 Sabb.   | S. Boaventura, B. Cardeal, F.                                                                                                               | 2,3  |
| 15 Dom.    | O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Camillo de Lelis.                                                                                            | 3,3  |
| 16 Segunda | TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.                                                                                  | 4,3  |
| 17 Terça   | S. Aleixo.                                                                                                                                  | 5,3  |
| 18 Quarta  | S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.                                                                                       | 6,3  |
| 19 Quinta  | ☾ S. Vicente de Paulo; o B. João de Ducia, F.; S. Justa e S. Rufina, Mm. <i>Faz annos S. A. R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila</i> (42). | 7,3  |
| 20 Sexta   | S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.                                                                                                      | 8,3  |
| 21 Sabb.   | S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo e S. Secundino e outros Mm.                                                                           | 9,3  |
| 22 Dom.    | S. Maria Magdalena. <i>Festa de N. Sra. do Carmo na Cap. Imp.</i>                                                                           | 10,3 |
| 23 Segunda | S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B., Adv. contra a dôr de pedra.                                                                          | 11,3 |
| 24 Terça   | S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.                                                                                                | 12,3 |
| 25 Quarta  | S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.                                                                                                           | 13,3 |
| 26 Quinta  | S. Sinfonio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.                                                                                                  | 14,3 |
| 27 Sexta   | ☾ S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.                                                                                          | 15,3 |
| 28 Sabb.   | S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm. (*).                                                                             | 16,3 |
| 29 Dom.    | S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Martha V. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. ISABEL</i> (20).                     | 17,3 |
| 30 Segunda | S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.                                                                                                     | 18,3 |
| 31 Terça   | S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva</i> (54).                                                                       | 19,3 |

(\*) Anniversario da proclamação da independencia na provincia do Maranhão.

## AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, ás 7 horas 10' 1" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 3, ás 4 horas 23' 47" da tarde.  
 ☾ Nova a 10, ás 11 horas 43' 53" da manhã.  
 ☾ Cresc. a 18, ás 6 horas 23' 41" da manhã.  
 ☾ Cheia a 26, a 0' hora 41' 11" da manhã.

Perigêo a 5, ás 8 horas da tarde. Apogêo a 18, ás 8 horas da manhã.  
 Perigêo a 30, ás 9 horas da tarde.

|              |                                                                                                                  |      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Quarta     | S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.                                                             | 20,3 |
| 2 Quinta     | N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (42).    | 21,3 |
| 3 Sexta      | ☉ Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.                                                             | 22,3 |
| 4 Sabb.      | S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.                                                    | 23,3 |
| 5 Dom.       | Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.                                                        | 24,3 |
| 6 Segunda    | TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.                                                      | 25,3 |
| 7 Terça      | S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F. | 26,3 |
| + 8 Quarta   | S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano, B.                                             | 27,3 |
| 9 Quinta     | S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (21).                       | 28,3 |
| 10 Sexta     | ☉ S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.                                             | 29,3 |
| 11 Sabb.     | S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.                                                                 | 0,9  |
| 12 Dom.      | S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.                                                        | 1,9  |
| + 13 Segunda | S. Ilyppolito e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.                                                             | 2,9  |
| 14 Terça     | (Jef.) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.                                                   | 3,9  |
| 15 Quarta    | ✠ ASSUMPCÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.                                                                      | 4,9  |
| 16 Quinta    | S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.                                                           | 5,9  |
| 17 Sexta     | S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp.                                                    | 6,9  |
| 18 Sabb.     | ☾ S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.                                                                 | 7,9  |
| 19 Dom.      | S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA. S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.                                                   | 8,9  |
| - 20 Segunda | S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.                                                                                 | 9,9  |
| 21 Terça     | S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbelina.           | 10,9 |
| 22 Quarta    | S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.                                                              | 11,9 |
| 23 Quinta    | S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.                                                              | 12,9 |
| 24 Sexta     | S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia.                                                              | 13,9 |
| 25 Sabb.     | S. Luiz, Rei de França, F.                                                                                       | 14,9 |
| 26 Dom.      | ☉ O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.                                                   | 15,9 |
| 27 Segunda   | S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias.    | 16,9 |
| 28 Terça     | S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.                                                                   | 17,9 |
| 29 Quarta    | Degolação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.                                                  | 18,9 |
| 30 Quinta    | S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço.                                                   | 19,9 |
| 31 Sexta     | S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.                                                          | 20,9 |

# SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 23, às 3 horas 57' 35" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 1, às 9 horas 16' 11" da tarde.
- ☾ Nova a 8, às 11 horas 21' 59" da tarde.
- ☾ Crese. a 17, a 0 hora 35' 41" da manhã.
- ☾ Cheia a 24, às 11 horas 13' 6" da manhã.

Apogéo a 15, às 3 horas da manhã. Perigéo a 26, a 11 horas da tarde.

|            |                                                                                                                                     |      |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Sabb.    | ☾ S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.                                                                                | 21,9 |
| 2 Dom.     | S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.                                                                          | 22,9 |
| 3 Segunda  | S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>               | 23,9 |
| 4 Terça    | S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.                                                                             | 24,9 |
| 5 Quarta   | S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.                                                                        | 25,9 |
| 6 Quinta   | S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.                                                                                 | 26,9 |
| 7 Sexta    | (Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Brasil.</i>           | 27,9 |
| 8 Sabb.    | ☿ ✕ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.                                                                                                    | 28,9 |
| 9 Dom.     | O SS. NOME DE MARIA. S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.                                                                       | 0,4  |
| 10 Segunda | S. Nicoláo de Tolentino, A.                                                                                                         | 1,4  |
| 11 Terça   | S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Offida, Capuchinho.                                    | 2,4  |
| 12 Quarta  | S. Aulá, V. M.; S. Juvencio, B.                                                                                                     | 3,4  |
| 13 Quinta  | S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurilio e S. Amado, Bb.                                                                               | 4,4  |
| 14 Sexta   | Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.                                                                                          | 5,4  |
| 15 Sabb.   | S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.                                                                                            | 6,4  |
| 16 Dom.    | AS DÔRES DE NOSSA SENHORA. Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza, e S. Geminiano, Mm. | 7,4  |
| 17 Segunda | ☾ S. Pedro de Arbues M.; As Chagas de S. Francisco.                                                                                 | 8,4  |
| 18 Terça   | S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova B. A.                                                                             | 9,4  |
| 19 Quarta  | (Temp. Jej.) S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.                                                                   | 10,4 |
| 20 Quinta  | S. Eustachio e seus Companheiros, Mm.                                                                                               | 11,4 |
| 21 Sexta   | (Temp. Jej.) S. Matheus, Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.                                                                      | 12,4 |
| 22 Sabb.   | (T. Jej.) S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.                                                                   | 13,4 |
| 23 Dom.    | S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.                                                                                                    | 14,4 |
| 24 Segunda | ☾ NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>       | 15,4 |
| 25 Terça   | S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.                                                                                        | 16,4 |
| 26 Quarta  | S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.                                                                                    | 17,4 |
| 27 Quinta  | S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.                                                                                          | 18,4 |
| 28 Sexta   | S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.; o B. Simão de Roxas.                                                 | 19,4 |
| 29 Sabb.   | S. Miguel Archanjo.                                                                                                                 | 20,4 |
| 30 Dom.    | S. Jeronymo, Dr. da Igreja.                                                                                                         | 21,4 |

## OUTUBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 23, a 0 hora 23' 27" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 1, ás 3 horas 16' 22" da manhã.  
 ☾ Nova a 8, ás 2 horas 5' 30" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 16, ás 6 horas 31' 21" da tarde.  
 ☾ Cheia a 23, ás 9 horas 20' 2" da tarde.  
 ☾ Ming. a 30, ás 11 horas 52' 41" da manhã.

Apogeo a 12, ás 9 horas da tarde. Perigeo a 28, ás 2 horas da manhã.

|            |                                                                                                                                |      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Segunda  | ☾ S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes                                                                   | 22,4 |
| 2 Terça    | Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade.                                                                                           | 23,4 |
| 3 Quarta   | S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara.                                                                     | 24,4 |
| 4 Quinta   | S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.                                                                   | 25,4 |
| 5 Sexta    | S. Placido e seus Companheiros, Mm.                                                                                            | 26,4 |
| 6 Sabb.    | S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.                                                                                        | 27,4 |
| 7 Dom.     | NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Marcos, P.; o B. Mathews Carrerio, D.                                                             | 28,4 |
| 8 Segunda  | ☾ S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.                                                               | 29,4 |
| 9 Terça    | S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.                                                                     | 0,8  |
| 10 Quarta  | S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.                       | 1,8  |
| 11 Quinta  | S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M.                                                              | 2,8  |
| 12 Sexta   | S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.                                                                                            | 3,8  |
| 13 Sabb.   | S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Fl.                                                                | 4,8  |
| 14 Dom.    | S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.                                                                                         | 5,8  |
| 15 Segunda | S. Thierza de Jesus, V. C., Fundadora da Ordem dos Carmelitas descalços.                                                       | 6,8  |
| 16 Terça   | ☾ S. Martiniano, M. A.; S. Gallo Ab.                                                                                           | 7,8  |
| 17 Quarta  | S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.                                                                                       | 8,8  |
| 18 Quinta  | S. Lucas, Evangelista.                                                                                                         | 9,8  |
| 19 Sexta   | S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte. | 10,8 |
| 20 Sabb.   | S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.                                                                                           | 11,8 |
| 21 Dom.    | NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm. Festa na capella da fazenda do Engenho-Novo em Jacarepaguá.        | 12,8 |
| 22 Segunda | Dedicção da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.                                                                           | 13,8 |
| 23 Terça   | ☾ S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domicio, Sacerdote.                        | 14,8 |
| 24 Quarta  | S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.                                                                                          | 15,8 |
| 25 Quinta  | S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria.                                                              | 16,8 |
| 26 Sexta   | S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.                                                                             | 17,8 |
| 27 Sabb.   | Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.                                                                       | 18,8 |
| 28 Dom.    | S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.                                                                                              | 19,8 |
| 29 Segunda | Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.                                                                    | 20,8 |
| 30 Terça   | ☾ S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.                                                                    | 21,8 |
| 31 Quarta  | (Jejum.) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.                                                                          | 22,8 |

## NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, ás 9 horas 5' 52" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 7, ás 7 horas 32' 20" da manhã.  
 ☾ Crese. a 13, ás 11 horas 14' 32" da manhã.  
 ☾ Cheia a 22, ás 7 horas 22' 8" da manhã.  
 ☾ Ming. a 29, a 0 hora 12' 20" da manhã.

Apogeo a 9, ás 9 horas da manhã. Perigeo a 22, á 1 hora da tarde.

|            |                                                                                                                                                       |      |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Quinta   | ✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.                                                                                                            | 23,8 |
| 2 Sexta    | Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M.                                                                                                     | 24,8 |
| 3 Sabb.    | S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.                                                                                                                  | 25,8 |
| 4 Dom.     | S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.                                                                                          | 26,8 |
| 5 Segunda  | S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.                                                                                                   | 27,8 |
| 6 Terça    | S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.                                                                                                               | 28,3 |
| 7 Quarta   | ☾ S. Florencio, B.                                                                                                                                    | 0,1  |
| 8 Quinta   | S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.                                                                                                                  | 1,1  |
| 9 Sexta    | S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.                                                                                                    | 2,1  |
| 10 Sabb.   | (Jejum.) S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.                                                                                       | 3,1  |
| 11 Dom.    | O PATROCINIO DA MÃE DE DEOS. S. Martinho, B.; S. Verano, B.                                                                                           | 4,1  |
| 12 Segunda | S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.; S. Livino, P.; S. Nilo, Ab.                                                                                         | 5,1  |
| 13 Terça   | S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.                                             | 6,1  |
| 14 Quarta  | Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade. | 7,1  |
| 15 Quinta  | ☾ Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V.                                                                                      | 8,1  |
| 16 Sexta   | S. Gençalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. P.; a B. Luiza de Narni V. D. Os Defuntos da Ordem do Carmo.                               | 9,1  |
| 17 Sabb.   | S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.                                                                                                      | 10,1 |
| 18 Dom.    | S. Romão, M.; Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.                                                                                            | 11,1 |
| 19 Segunda | S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.                                                                                           | 12,1 |
| 20 Terça   | S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.                                                                                                              | 13,1 |
| 21 Quarta  | Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.                                                                                          | 14,1 |
| 22 Quinta  | ☾ S. Cecilia, V. M.                                                                                                                                   | 15,1 |
| 23 Sexta   | S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.                                                                                                                 | 16,1 |
| 24 Sabb.   | S. João da Cruz, C.; S. Estaniislão Kostka, Jesuita; S. Chrysogno, M.                                                                                 | 17,1 |
| 25 Dom.    | S. Catharina, V. M.                                                                                                                                   | 18,1 |
| 26 Segunda | S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.                                                                                                      | 19,1 |
| 27 Terça   | S. Margarida de Saboya, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.                                           | 20,1 |
| 28 Quarta  | S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.                                                           | 21,1 |
| 29 Quinta  | ☾ S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.                                                                                         | 22,1 |
| 30 Sexta   | S. André, Ap.                                                                                                                                         | 23,1 |



# DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, às 9 horas 56' 40" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 7, às 2 horas 32' 38" da manhã.
- ☾ Cresce. a 15, a 1 hora 50' 32" da manhã.
- ☾ Cheia a 21, às 5 horas 41' 31" da tarde.
- ☾ Ming. a 28, às 4 horas 30' 51" da tarde.

Apogeo a 6, às 11 horas da manhã. Perigeo a 21, às 2 horas da manhã.

|            |                                                                                                                                                                          |      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Sabb.    | S. Eloy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem. | 24,1 |
| 2 Dom.     | 1º DO ADVENTO. S. Bibiana. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (41).                                                       | 25,1 |
| 3 Segunda  | S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.                                                                                                                            | 26,1 |
| 4 Terça    | S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.                                                                                                                 | 27,1 |
| 5 Quarta   | S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; a B. Isabel Bonna, V. F.                                                                                                      | 28,1 |
| 6 Quinta   | S. Nicoláo, B.                                                                                                                                                           | 29,1 |
| 7 Sexta    | ☉ (Jejum.) S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.                                                                                                                               | 0,3  |
| 8 Sabb.    | ✠ (Jejum.) A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padrocira do Imperio.                                                                                                           | 1,3  |
| 9 Dom.     | 2º DO ADVENTO. S. Leocadia, V. M.                                                                                                                                        | 2,3  |
| 10 Segunda | Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.                                                                                                                | 3,3  |
| 11 Terça   | S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.                                                       | 4,3  |
| 12 Quarta  | S. Justino, M.                                                                                                                                                           | 5,3  |
| 13 Quinta  | S. Luzia, V. M., advog. dos olhos.                                                                                                                                       | 6,3  |
| 14 Sexta   | (Jejum.) S. Agnello, Ab.; S. Esperidião, B. M.                                                                                                                           | 7,3  |
| 15 Sabb.   | ☾ (Jejum.) S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.                                                                                                                   | 8,3  |
| 16 Dom.    | 3º DO ADVENTO. As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.                                                                                                         | 9,3  |
| 17 Segunda | S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.                                                                                                                            | 10,3 |
| 18 Terça   | Nossa Senhora do O'.                                                                                                                                                     | 11,3 |
| 19 Quarta  | (Temp. Jejum.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.                                                                                                                           | 12,3 |
| 20 Quinta  | S. Domingos de Silos, Ab.                                                                                                                                                | 13,3 |
| 21 Sexta   | ☉ (T. Jej.) S. Thomé, Ap. (Não ha despacho até 31 de Janº de 1867.)                                                                                                      | 14,3 |
| 22 Sabb.   | (Temp. Jejum.) S. Honorato, M.                                                                                                                                           | 15,3 |
| 23 Dom.    | 4º DO ADVENTO. S. Servulo, advogado contra a paralysis.                                                                                                                  | 16,3 |
| 24 Segunda | (Jejum.) S. Gregorio, M.                                                                                                                                                 | 17,3 |
| 25 Terça   | ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.                                                                                                                        | 18,3 |
| 26 Quarta  | 1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr.                                                                                                                                     | 19,3 |
| 27 Quinta  | 2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.                                                                                                     | 20,3 |
| 28 Sexta   | ☾ 3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.                                                                                                                                   | 21,3 |
| 29 Sabb.   | S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.                                                                                                                                       | 22,3 |
| 30 Dom.    | S. Sabino, B. M.                                                                                                                                                         | 23,3 |
| 31 Segunda | S. Silvestre, Papa. Te-Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.                                                  | 24,3 |

## JANEIRO DE 1867.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20 ás 8 horas 33' 10" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 5, ás 9 horas 37' 23" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 13, a 1 hora 41' 29" da tarde.  
 ☾ Cheia a 20, ás 4 horas 43' 24" da manhã.  
 ☾ Ming. a 27, ás 11 horas 54' 34" da manhã.

Apogeo a 2 ás 5 horas da tarde. Perigeo a 18 ás 11 horas da manhã.  
 Apogeo a 30 ás 9 horas da manhã.

|                |                                                                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Terça        | ✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B.                                                                                  |
| 2 Quarta       | S. Isidoro, B. M.                                                                                                         |
| 3 Quinta       | S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antéro, P. M.; S. Genoveva, V.; S. Theónas, M.                                   |
| 4 Sexta        | S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.                                                                          |
| 5 Sabb.        | ☉ S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.                                                            |
| 6 <b>Dom.</b>  | DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>                                            |
| 7 Segunda      | S. Theodoro, Monge.                                                                                                       |
| 8 Terça        | S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.                                                                             |
| 9 Quarta       | S. Julião, M.                                                                                                             |
| 10 Quinta      | S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.                                                               |
| 11 Sexta       | S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.                                                                                         |
| 12 Sabb.       | S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.                                                                                |
| 13 <b>Dom.</b> | ☾ S. Hilario, B.                                                                                                          |
| 14 Segunda     | S. Felix de Nole, M.                                                                                                      |
| 15 Terça       | S. Amaro, Ab.                                                                                                             |
| 16 Quarta      | Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.; a B. Estefana, V. D.                                                |
| 17 Quinta      | S. Antão, Ab. ( <i>Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.</i> )                                        |
| 18 Sexta       | S. Prisca, V. M.                                                                                                          |
| 19 Sabb.       | S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.                                                                                           |
| 20 <b>Dom.</b> | ☉ SS. NOME DE JESUS; S. Sebastião, M., Padrociro da cidade.                                                               |
| 21 Segunda     | S. Ignez, V. M.                                                                                                           |
| 22 Terça       | S. Vicente e S. Anastacio, Mm.                                                                                            |
| 23 Quarta      | Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.                         |
| 24 Quinta      | N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.                                                                    |
| 25 Sexta       | (✠ <i>No Bispado de S. Paulo.</i> ) A Conversão de S. Paulo, Ap.                                                          |
| 26 Sabb.       | S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.                                                                                     |
| 27 <b>Dom.</b> | ☾ S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).</i> |
| 28 Segunda     | S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.                |
| 29 Terça       | S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.                                                                           |
| 30 Quarta      | S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.                                                                      |
| 31 Quinta      | S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.                                                                                             |

## FEVEREIRO DE 1867.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 11 horas 6' 53' da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 4, ás 8 horas 23' 11" da tarde.  
 ☾ Cresc. a 11, ás 10 horas 47' 42" da tarde.  
 ☾ Cheia a 18, ás 4 horas 43' 29" da tarde.  
 ☾ Ming. a 26, ás 8 horas 39' 47" da manhã.

Perigéo a 15, ás 7 horas da manhã. Apogéo a 27, ás 5 horas da manhã.

|            |                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Sexta    | (Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.                                           |
| 2 Sabb.    | ✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.                                                                               |
| 3 Dom.     | S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.                                                        |
| 4 Segunda  | ☉ S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.                          |
| 5 Terça    | S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.                               |
| 6 Quarta   | As CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.                                                                      |
| 7 Quinta   | S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.                                   |
| 8 Sexta    | S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.                          |
| 9 Sabb.    | S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.                                                         |
| 10 Dom.    | S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.                                                      |
| 11 Segunda | ☾ S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.                                       |
| 12 Terça   | S. Eulalia, V. M.                                                                                             |
| 13 Quarta  | S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva, F. |
| 14 Quinta  | S. Valentin, M.                                                                                               |
| 15 Sexta   | Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.                                                       |
| 16 Sabb.   | S. Porfirio, M.                                                                                               |
| 17 Dom.    | Septuagesima. S. Faustino, M.                                                                                 |
| 18 Segunda | ☉ S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.                                              |
| 19 Terça   | S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.                                                                    |
| 20 Quarta  | S. Eleuterio, B. M.                                                                                           |
| 21 Quinta  | S. Maximiano, B.                                                                                              |
| 22 Sexta   | A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.                                               |
| 23 Sabb.   | S. Lazaro, Monge.                                                                                             |
| 24 Dom.    | Sexagesima. S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.                                              |
| 25 Segunda | S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.                                                                  |
| 26 Terça   | ☾ S. Torquato M., Arceb. de Braga.                                                                            |
| 27 Quarta  | S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.                                                          |
| 28 Quinta  | S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.                                                                        |

## FERIADOS

*Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizes da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.*

| Mozos.   | DIAS FERIADOS. |                           | Denominação das Festas.                                                                                       |
|----------|----------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Fixo.          | Variavel.                 |                                                                                                               |
| Janeiro  | 1 a 31         | .....                     | Continuação da Festa do Natal.                                                                                |
| Março    | 25             | .....                     | Anniversario do Juramento da Constituição.                                                                    |
| Abril    |                | Semana Santa. ....        | Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias (28 de Março a 11 de Abril). |
| Maio     |                | Semana do Espirito-Santo. | Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade (20 a 27 de Maio).         |
| Setembro | 7              | .....                     | Anniversario da Independencia do Brasil.                                                                      |
| Novembro | 2              | .....                     | Commemoração dos Defuntos.                                                                                    |
| Dezembro | 2              | .....                     | Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.                                                                  |
| Dezembro | 21 a 31        | .....                     | Festa do Natal.                                                                                               |

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

## DIAS DE AUDIENCIAS

### E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahi dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras ao meio-dia; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fõrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subseqüentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ás 11 horas da manhã.

Vigário Capitular do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no palacio da Conceição.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime; terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime; quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 horas da manhã, na Relação.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, nos dias 1 e 15 de cada mez, ás 10 horas da manhã.

## DIAS DE GALA, ETC.

*Tabella dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Córte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.*

| ANNIVERSARIOS. |    |                                                                                                 | LUGARES.     | HORAS.          | UNIFORME<br>SEGUNDO O DECR.<br>DE 20 AGOSTO<br>DE 1840. | OBSERVAÇÕES.                                                                                   |
|----------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro        | 1  | Comprimeto de bons annos . . . . .                                                              | Boa-Vista..  | 5 ás 7 h. da t. | Grande gala.                                            | S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.                                                            |
| »              | 6  | Dia de Reis . . . . .                                                                           | Paço da cide | 11 h. da m.     | 2ª gala.....                                            |                                                                                                |
| »              | 9  | S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil . . . . .                                    | Boa-Vista..  | 5 ás 7 h. da t. | Grande gala..                                           |                                                                                                |
| »              | 12 | Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz . . . . .                       | Dito .....   | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto.                           |                                                                                                |
| »              | 13 | Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, Condessa de Montemolino, Irmã de S. M. a Imperat. . . . . | Dito .....   | Dito.....       | Dito.                                                   |                                                                                                |
| »              | 16 | Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp. . . . .                                       | Conv. d'Aj.  | Dito.....       | Dito.                                                   |                                                                                                |
| »              | 29 | Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz . . . . .                  | Boa-Vista..  | Dito.....       | Dito.                                                   | S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.                                                            |
| Fevereiro      | 2  | Nossa Senhora das Candeias. . . . .                                                             | Paço da cide | 11 h. da m.     | 2ª gala.....                                            |                                                                                                |
| »              | 4  | Fallecim. da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. o Imperador . . . . .               | Boa-Vista..  | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto.                           |                                                                                                |
| Março          | 11 | Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila. . . . .                                         | Dito .....   | 5 ás 7 h. da t. | 2ª gala.                                                | Ha beijamão.<br>S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.,<br>ha beijamão depois do <i>Te-Deum</i> . |
| »              | 14 | Dito de S. M. a Imperatriz . . . . .                                                            | Paço da cide | 1 h. da t.      | Grande gala..                                           |                                                                                                |
| »              | 25 | Juramento da Constituição . . . . .                                                             | Dito .....   | Meio-dia        | Dita .....                                              |                                                                                                |
| Abril          | 7  | Elevação de S. M. o Imperador ao throno . . . . .                                               | Boa-Vista..  | 5 ás 7 h. da t. | Dita.                                                   |                                                                                                |
| »              | 22 | Fallecimento do Sr. Principe de Capua, Irmão de S. M. a Imperatriz. . . . .                     | Dito .....   | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto.                           |                                                                                                |
| »              | 28 | Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu. . . . .                                                 | Dito .....   | 5 ás 7 h. da t. | 2ª gala.                                                | Ha beijamão.<br>S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.,<br>ha beijamão depois do <i>Te-Deum</i> . |
| Maio           | 22 | Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz. . . . .             | Dito .....   | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto.                           |                                                                                                |
| Julho          | 13 | Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . . .                                             | Dito .....   | 5 ás 7 h. da t. | 2ª gala.                                                |                                                                                                |
| »              | 18 | Sagração de S. M. o Imperador . . . . .                                                         | Dito .....   | Dito.....       | Dita.                                                   |                                                                                                |
| »              | 19 | Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila . . . . .                                               | Dito .....   | Dito.....       | Dita.                                                   |                                                                                                |
| »              | 23 | Declaração da Maioridade . . . . .                                                              | Dito .....   | Dito.....       | Grande gala.                                            |                                                                                                |

|                |    |                                                                                 |                |                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------|----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Julho          | 29 | Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.                                | Paço da cidade | 1 h. da t.      | Grande gala ..                | Ha beijamão.                                                                                                                                                                                                                                          |
| »              | 31 | Dito de S. M. a Imperatriz, viuva . . . . .                                     | Boa-Vista..    | 5 ás 7 h. da t. | 2ª gala.                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Agosto         | 2  | Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville .                                    | Dito .....     | Dito .....      | Dita.                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 9  | Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe. .                                         | Dito .....     | Dito .....      | Dita.                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Setembro       | 4  | Casamento de SS. MM. II. . . . .                                                | Dito .....     | Dito .....      | Grande gala...                |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 7  | Independencia do Imperio. . . . .                                               | Paço da cidade | Meio-dia        | Dita .....                    | S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e dá Beijamão depois do <i>Te-Deum</i> .                                                                                                                                                                          |
| »              | 13 | Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz . . . . .             | Boa-Vista..    | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 24 | Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I. . . . .                                      | Dito .....     | Dito .....      | Dito.                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Outubro        | 13 | Dia de Santa Thereza . . . . .                                                  | Dito .....     | 5 ás 7 h. da t. | Grande gala. .                |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 19 | Dia de S. Pedro d'Alcantara. . . . .                                            | Paço da cidade | 11 h. da m.     | Dita .....                    | S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.                                                                                                                                           |
| Novembro       | 6  | Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . . | Boa-Vista..    | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 8  | Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.                                      | Dito .....     | Dito .....      | Dito.                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 15 | Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II. . . . .                                     | Dito .....     | Dito .....      | Dito.                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Dezembro       | 1  | Dia da criação da Ordem Imp. do Cruzeiro.                                       | Paço da cidade | 11 h. da m.     | 2ª gala .....                 | S. M. baixa á Imperial Capella.                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 2  | Natalicio de S. M. o Imperador. . . . .                                         | Dito .....     | Meio-dia        | Grande gala...                | S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beijamão depois do <i>Te-Deum</i> .                                                                                                                                                                                     |
| »              | 4  | Fallecimento do Sr. Principe de Syracusa, Irmão de S. M. a Imperatriz. . . . .  | Boa-Vista..    | 10 h. da m.     | Casaca bordada e vest. preto. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| »              | 11 | Dito da Augusta Mãe de S. M. o Imperador.                                       | Conv. d'Aj.    | 10 h. da m.     | Dito .....                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| FESTAS MOVEIS. |    | Quarta-feira de Cinza . . . . .                                                 | Paço da cidade | 10 h. da m.     | Dito .....                    | Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde: e hem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas. |
|                |    | Domingo de Ramos. . . . .                                                       | Dito .....     | Dito .....      | Dito .....                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                |    | Quinta-feira Santa. . . . .                                                     | Dito .....     | Dito .....      | 2ª gala .....                 |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                |    | Sexta-feira da Paixão . . . . .                                                 | Dito .....     | Dito .....      | Casaca bordada e vest. preto. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                |    | Domingo de Pascoa. . . . .                                                      | Dito .....     | Dito .....      | 2ª gala .....                 |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                |    | Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).                               | Dito .....     | Dito .....      | Dita .....                    | S. M. baixa á Imp. Cap., assiste a Festa e acompanha a Procissão.                                                                                                                                                                                     |

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e hem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.

Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado.— A Segunda Gala allivia o luto pesado.— A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

# TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

| JANEIRO.    |             |    |         |    |                   |     | JULHO.      |             |    |         |    |                   |    |    |
|-------------|-------------|----|---------|----|-------------------|-----|-------------|-------------|----|---------|----|-------------------|----|----|
| Dia do Mez. | Nascimento. |    | Occaso. |    | Equação do tempo. |     | Dia do Mez. | Nascimento. |    | Occaso. |    | Equação do tempo. |    |    |
|             | h.          | m. | h.      | m. | m.                | s.  |             | h.          | m. | h.      | m. | m.                | s. |    |
| 5           | 5           | 19 | 6       | 41 | 5                 | 50. | 5           | 6           | 41 | 5       | 19 | 4                 | 15 |    |
| 10          | 5           | 20 | 6       | 40 | 7                 | 57  | 10          | 6           | 40 | 5       | 20 | 5                 | 2  |    |
| 15          | 5           | 22 | 6       | 38 | 9                 | 49  | 15          | 6           | 39 | 5       | 21 | 5                 | 38 |    |
| 20          | 5           | 24 | 6       | 36 | 11                | 24  | 20          | 6           | 37 | 5       | 23 | 6                 | 2  |    |
| 25          | 5           | 26 | 6       | 34 | 12                | 42  | 25          | 6           | 35 | 5       | 25 | 6                 | 13 |    |
| 30          | 5           | 29 | 6       | 31 | 13                | 39  | 30          | 6           | 32 | 5       | 28 | 6                 | 8  |    |
| FEVEREIRO.  |             |    |         |    |                   |     | AGOSTO.     |             |    |         |    |                   |    |    |
| 5           | 5           | 32 | 6       | 28 | 14                | 20  | 5           | 6           | 29 | 5       | 31 | 5                 | 43 |    |
| 10          | 5           | 35 | 6       | 25 | 14                | 31  | 10          | 6           | 27 | 5       | 33 | 5                 | 5  |    |
| 15          | 5           | 38 | 6       | 22 | 14                | 23  | 15          | 6           | 24 | 5       | 36 | 4                 | 13 |    |
| 20          | 5           | 41 | 6       | 19 | 13                | 58  | 20          | 6           | 22 | 5       | 38 | 3                 | 8  |    |
| 25          | 5           | 44 | 6       | 16 | 13                | 16  | 25          | 6           | 19 | 5       | 41 | 1                 | 52 |    |
| 28          | 5           | 46 | 6       | 14 | 12                | 44  | 30          | 6           | 15 | 5       | 45 | 0                 | 26 |    |
| MARÇO.      |             |    |         |    |                   |     | SETEMBRO.   |             |    |         |    |                   |    |    |
| 5           | 5           | 49 | 6       | 11 | 11                | 40  | 5           | 6           | 12 | 5       | 48 | —                 | 1  | 29 |
| 10          | 5           | 53 | 6       | 7  | 10                | 26  | 10          | 6           | 8  | 5       | 52 | —                 | 3  | 11 |
| 15          | 5           | 56 | 6       | 4  | 9                 | 2   | 15          | 6           | 6  | 5       | 54 | —                 | 4  | 56 |
| 20          | 6           | 0  | 6       | 9  | 7                 | 34  | 20          | 6           | 4  | 5       | 56 | —                 | 6  | 41 |
| 25          | 6           | 4  | 5       | 57 | 6                 | 2   | 25          | 5           | 58 | 6       | 2  | —                 | 8  | 25 |
| 30          | 6           | 8  | 5       | 54 | 4                 | 30  | 30          | 5           | 56 | 6       | 4  | —                 | 10 | 4  |
| ABRIL.      |             |    |         |    |                   |     | OUTUBRO.    |             |    |         |    |                   |    |    |
| 5           | 6           | 10 | 5       | 50 | 2                 | 42  | 5           | 5           | 52 | 6       | 8  | —                 | 11 | 37 |
| 10          | 6           | 13 | 5       | 47 | 1                 | 17  | 10          | 5           | 48 | 6       | 12 | —                 | 13 | 1  |
| 15          | 6           | 16 | 5       | 44 | —                 | 0   | 15          | 5           | 45 | 6       | 15 | —                 | 14 | 12 |
| 20          | 6           | 19 | 5       | 41 | —                 | 1   | 20          | 5           | 42 | 6       | 18 | —                 | 15 | 9  |
| 25          | 6           | 22 | 5       | 38 | —                 | 2   | 25          | 5           | 39 | 6       | 21 | —                 | 15 | 56 |
| 30          | 6           | 25 | 5       | 34 | —                 | 2   | 30          | 5           | 35 | 6       | 25 | —                 | 16 | 13 |
| MAIO.       |             |    |         |    |                   |     | NOVEMBRO.   |             |    |         |    |                   |    |    |
| 5           | 6           | 28 | 5       | 32 | —                 | 3   | 5           | 5           | 33 | 6       | 27 | —                 | 16 | 16 |
| 10          | 6           | 31 | 5       | 29 | —                 | 3   | 10          | 5           | 30 | 6       | 30 | —                 | 15 | 55 |
| 15          | 6           | 33 | 5       | 27 | —                 | 3   | 15          | 5           | 27 | 6       | 33 | —                 | 15 | 12 |
| 20          | 6           | 35 | 5       | 25 | —                 | 3   | 20          | 5           | 25 | 6       | 35 | —                 | 14 | 8  |
| 25          | 6           | 37 | 5       | 23 | —                 | 3   | 25          | 5           | 23 | 6       | 37 | —                 | 12 | 45 |
| 30          | 6           | 39 | 5       | 21 | —                 | 2   | 30          | 5           | 21 | 6       | 39 | —                 | 11 | 3  |
| JUNHO.      |             |    |         |    |                   |     | DEZEMBRO.   |             |    |         |    |                   |    |    |
| 5           | 6           | 40 | 5       | 20 | —                 | 1   | 5           | 5           | 20 | 6       | 40 | —                 | 9  | 5  |
| 10          | 6           | 41 | 5       | 19 | —                 | 0   | 10          | 5           | 19 | 6       | 41 | —                 | 6  | 53 |
| 15          | 6           | 42 | 5       | 18 | —                 | 0   | 15          | 5           | 18 | 6       | 42 | —                 | 4  | 31 |
| 20          | 6           | 42 | 5       | 18 | —                 | 1   | 20          | 5           | 18 | 6       | 42 | —                 | 2  | 2  |
| 25          | 6           | 42 | 5       | 18 | —                 | 2   | 25          | 5           | 18 | 6       | 42 | —                 | 0  | 28 |
| 30          | 6           | 42 | 5       | 18 | —                 | 3   | 30          | 5           | 18 | 6       | 42 | —                 | 2  | 55 |

*Observação.* — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem saltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

**TABOA**

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

| DIAS<br>DA<br>LUA. | SAHIDA. |      | ENTRADA. |      | MARÉ. |      | MARÉ. |      |
|--------------------|---------|------|----------|------|-------|------|-------|------|
|                    | HOR.    | MIN. | HOR.     | MIN. | HOR.  | MIN. | HOR.  | MIN. |
| 1                  | M. 6    | 36   | T. 7     | 0    | M. 2  | 57   | T. 3  | 21   |
| 2                  | 7       | 24   | 7        | 48   | 3     | 45   | 4     | 9    |
| 3                  | 8       | 12   | 8        | 36   | 4     | 33   | 4     | 57   |
| 4                  | 9       | 0    | 9        | 24   | 5     | 21   | 5     | 45   |
| 5                  | 9       | 48   | 10       | 12   | 6     | 9    | 6     | 33   |
| 6                  | 10      | 36   | 11       | 0    | 6     | 57   | 7     | 21   |
| 7                  | 11      | 24   | 11       | 48   | 7     | 45   | 8     | 9    |
| 8                  | T. 0    | 12   | M. 0     | 36   | 8     | 33   | 8     | 57   |
| 9                  | 1       | 0    | 1        | 24   | 9     | 21   | 9     | 45   |
| 10                 | 1       | 48   | 2        | 12   | 10    | 9    | 10    | 33   |
| 11                 | 2       | 36   | 3        | 0    | 10    | 57   | 11    | 21   |
| 12                 | 3       | 24   | 3        | 48   | 11    | 45   | M. 0  | 9    |
| 13                 | 4       | 12   | 4        | 36   | T. 0  | 33   | 0     | 57   |
| 14                 | 5       | 0    | 5        | 24   | 1     | 21   | 1     | 45   |
| 15                 | 5       | 48   | 6        | 12   | 2     | 9    | 2     | 33   |
| 16                 | 6       | 36   | 7        | 0    | 2     | 57   | 3     | 21   |
| 17                 | 7       | 24   | 7        | 48   | 3     | 45   | 4     | 9    |
| 18                 | 8       | 12   | 8        | 36   | 4     | 33   | 4     | 57   |
| 19                 | 9       | 0    | 9        | 24   | 5     | 21   | 5     | 45   |
| 20                 | 9       | 48   | 10       | 12   | 6     | 9    | 6     | 33   |
| 21                 | 10      | 36   | 11       | 0    | 6     | 57   | 7     | 21   |
| 22                 | 11      | 24   | 11       | 48   | 7     | 45   | 8     | 9    |
| 23                 | M. 0    | 12   | T. 0     | 36   | 8     | 33   | 8     | 57   |
| 24                 | 1       | 0    | 1        | 24   | 9     | 21   | 9     | 45   |
| 25                 | 1       | 48   | 2        | 12   | 10    | 9    | 10    | 33   |
| 26                 | 2       | 36   | 3        | 0    | 10    | 57   | 11    | 21   |
| 27                 | 3       | 24   | 3        | 48   | 11    | 45   | T. 0  | 9    |
| 28                 | 4       | 12   | 4        | 36   | M. 0  | 33   | 0     | 57   |
| 29                 | 5       | 0    | 5        | 24   | 1     | 21   | 1     | 45   |
| 30                 | 5       | 48   | 6        | 12   | 2     | 9    | 2     | 33   |

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M. indicão manhã, e T. tarde.



# ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

## S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.  
*Da Belgica.* — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.  
*Da Dinamarca.* — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.  
*Das Duas-Sicílias.* — Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.  
*Da França.* — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.  
*Da Grecia.* — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.  
*Da Hespanha.* — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.  
*Da Hollanda.* — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.  
*De Parma.* — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.  
*De Portugal.* — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.  
*Da Prussia.* — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.  
*Da Russia.* — Gran-Cruz de todas as Ordens.  
*De Sardenha.* — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.  
*Da Succia.* — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.  
*Da Turquia.* — A Insigne Ordem de Medjidie.

## S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Banda de Santa Isabel de Portugal.  
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.  
A Ordem de Isabel de Baviera.

## S. A. A PRINCEZA IMPERIAL A SENHORA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Banda de Santa Isabel de Portugal.

## S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz das Ordens Saxonia de Ernesto Pio, da Torre e Espada de Portugal, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha de Africa.

## S. A. R. A PRINCEZA SENHORA D. LEOPOLDINA.

- A Banda de Santa Isabel de Portugal.  
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

## S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

## S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de Isabel de Baviera.  
A Banda de Santa Isabel de Portugal.  
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.  
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

## S. A. R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

## S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

# AUGUSTISSIMA

## CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

### FILHAS.

S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. LUIZ, Felipe, Maria, Fernando, Gaston de Orléans, CONDE d'Eu, Marechal do Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Némours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

S. A. a Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847. Casou em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. LUIZ, Augusto, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, Duque de SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe).

## Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicílias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

## FILHOS.

1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.

2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

## FILHOS.

1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

## FILHA.

A Princeza D. . . . ., nasceu a 13 Janeiro de 1865, em Han, na Inglaterra.

2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845. (Em serviço na Armada portugueza.)

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outub. de 1816, os seguintes

## FILHOS.

1. D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

## FILHOS.

1) Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

2) Infanta D. *Alfonsa Henriques*, 2ª Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

2. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Principe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

**FILHAS.**

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

**FILHO.**

Infante D. *Guilherme Augusto Carlos*, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. Principe D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

**Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.**

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. **AMELIA**, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa.

**Tia e tio de S. M. o Imperador.**

A Senhora D. **ISABEL MARIA**, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

O Sr. D. **MIGUEL** Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

**FILHOS.**

1) A Sra. D. *Maria das Neves de Bragança*, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

2) O Sr. D. *Miguel Fernando de Bragança*, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

3) A Sra. D. *Maria Thereza*, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

4) A Sra. D. *Maria José Beatriz*, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

5) A Sra. D. *Adelgundes de Jesus Maria*, nasceu em 10 de Novembro de 1858.

6) A Sra. D. *Marianna*, nasceu em 13 de Julho de 1861.

7) A Sra. D. *Maria Antonia*, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. **SEBASTIÃO**, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811.

Filho da fallecida Sra. D. *Maria Thereza*, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. *Maria Christina*, nasceu em 5 de Junho de 1833. (Reside em Lisboa.)

# EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

## CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vido pag. 93 do Supplemto do Almanak de 1862.)

### ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Dignitario.
-  3. Official.
-  4. Cavalleiro.

### ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Grã-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

### ORDEM DA ROSA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Grande Dignitario.
-  3. Dignitario.
-  4. Commendador.
-  5. Official.
-  6. Cavalleiro.

### ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

### ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

### ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

### INSIGNIAS E MEDALHAS.

- \* C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- \* C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- \* C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- \* B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- \* B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde.)
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde.)
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonclero (fita azul).
- \* H. O. ) Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata, com fita ou verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- \* H. P. )
- \* 1. Medalha de Paysandú, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865, a todas as praças de linha e guarda nacional que compuzerão o exercito em operações na Republica do Uruguay, sob o commando do marechal de campo João Propicio Menna Barreto, e aos individuos que compuzerão as guarnições dos navios da esquadra sob o commando do Visconde de Tamandaré. 1) Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. 2) Os officiaes generaes trarão pendente ao pescoço a medalha, que será de ouro e de 16 linhas de modulo, e os officiaes superiores, capitães e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito; sendo as dos primeiros do referido metal, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de cobre e estanho, com onze linhas de modulo. 3) Os individuos, a quem é concedido o uso desta Medalha, não poderão trocar as de um pelas de outro gráo; mas sempre, e em todo o tempo, usarão daquella que fôr correspondente ao posto ou praça que occupavão na época em que se achavão em operações.)
- \* 2. Medalha concedida pelo Decreto n. 3492 de 8 de Julho de 1865, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guar-

nição do forte de Coimbra, na provincia de Matto-Grosso, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. 1) Fita, da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro. 2) Como os ns. 2 e 3 da Medalha n. 1.

- ☆ 3. Medalha concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865, aos officiaes e praças da armada nacional, e aos officiaes e praças de pret do exercito, que tomárão parte no combate naval de Riachuelo no dia 11 de Junho. 1) Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura. 2) Os officiaes generaes trarão pendente ao pescoço a Medalha, que será de ouro e de trinta e sete millimetros de modulo, e os officiaes superiores, subalternos e praças ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros do referido metal, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de bronze, com vinte e cinco millimetros de modulo. 3) Como a da Medalha n. 1.
- ☆ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a villa da Uruguayana, concedida a todas as praças de linha e da guarda nacional das forças brasileiras e alliadas, aos empregados e às pessoas que assistirão e tomárão parte no rendimento da divisão. 1) A Medalha será pendente de uma fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul celeste e verde a do centro. 2) Os membros da Familia Imperial, o ministro da guerra, e os officiaes generaes usarão da Medalha de ouro do lado direito do peito; os outros officiaes, paisanos empregados na secretaria da guerra, magistrados e pessoas de distincção a usarão de prata, do mesmo lado direito; as praças de pret, outros empregados, e pessoas não comprehendidas acima, a usarão de uma liga de zinco e antimonio, ao lado esquerdo do peito; devendo todas as Medalhas ter oito linhas de modulo. 3) Como a da Medalha n. 1.

Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.  
NAPOLLES.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Grã-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.  
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.  
✱ 2. Commendador.  
✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.  
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.  
✱ 2. Commendador.  
✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.  
FRANCA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.  
✱ 2. Grande Official.  
✱ 3. Commendador.  
✱ 4. Official.  
✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA  
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO  
VALOR, LEALDADE E MERITO.  
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.  
✱ 2. Commendador.  
✱ 3. Official.  
✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-  
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA,  
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.  
✱ 2. Commendador.  
✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS  
CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Grã-Cruz.  
✱ 2 de P. Commend.  
✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Grã-Cruz. — ✱ 2. Commendador — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

# CASA IMPERIAL.

## GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

[1]

- Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.  
 Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.  
 Conde de Baependy,  2,  2, campo d'Acclamação, 17.  
 Conde de Iguassú,  2, r. do Infante, 2 A.  
 Francisco de Castro Canto e Mello,  3, S. Paulo.  
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  1,  2,  4,  6,  4, r. Nova do Sabão, 73.  
 Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.  
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.  
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. do Silva Manoel, 9.  
 Desembargador José Joaquim de Sequeira,  2, r. do Lavradio, 53 E.  
 José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. Nova do Imperador, 18.  
 Senador Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos, 61 J.  
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Rezende, 36 A.  
 Senador Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.  
 Marquez de S. João Marcos,  1;  3, fazenda de S. João Marcos.  
 Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.  
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. de Carvalho de Sá, 2.  
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana de Santa Anna, da Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Imperial Turca de Medjidié 2ª classe, r. do Duque de Saxe.  
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abacté,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 7.  
 Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4,  1, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.  
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Andarahy-Pequeno, 47, e r. do Rezende, 35 A.  
 Senador Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

## AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador. [2

- Marechal do Exercito, Conselheiro de Guerra, Senador Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.  
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  1,  2,  4,  6,  4, r. Nova do Sabão, 73.  
 Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  2,  4,  G. I.,  4;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Caminho Novo do Botafogo, 9 A. (No Rio da Prata.)



## DAMAS DE PALACIO. [3]

*Camareira-Mór.**Damas em serviço.*

D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.  
Viscondessa de Lages, ao de S. A. I. a Princesa Sra. D. Isabel, r. das Laran-  
geiras, 46 E.

D. Rita Augusta de Lima de Lamare, ao de S. A. R. a Princesa Sra. D.  
Leopoldina.

*Damas sem exercício.*

D. Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.  
D. Leopoldina Isabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Riachuelo, 232.  
D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.  
D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.  
D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. da Constituição, 1.  
D. Maria Isabel de Montaury.  
D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.  
D. Maria Amalia d'Azambuja Carvalho de Moraes, r. do Riachuelo, 128.  
D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. Formosa, 83.

*Damas Honorarias.*

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.  
Baroneza de Paraguassú, Bahia.  
Baroneza de S. Francisco, Bahia.  
Baroneza de Suruhy, praia do Flamengo, 44.  
Condessa de Baependy, campo d'Acclamação, 17.  
Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.  
Condessa de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.  
Condessa da Pedra Branca e de Barral, na Europa.  
D. Leonor Maria Saldanha da Gama, r. Nova de S. Pedro, 22.  
D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Rezende, 34.  
D. Maria Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, r. de Carvalho de Sá, 2.  
D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Rezende, 16 C.  
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.  
Marqueza de Abrantes, Caminho-Novo do Botafogo, 19.  
Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.  
Marqueza de Caxias, r. do Andaraí, 10.  
Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz  
Viúva, Lisboa.  
Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.  
Marqueza de Paraná, Caminho-Novo do Botafogo, 5.  
Marqueza de Paranáguá, Lisboa.  
Marqueza de Quixeramobim, Itaguahy.  
Marqueza de S. João Marcos, Iguassú.  
Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem de Isabel de Baviera, Lisboa.  
Viscondessa de Macahé, r. das Laranjeiras, 46 E.  
Viscondessa de Santo Amaro, na Europa.  
Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.  
Viscondessa de Sepetiba, r. da Babylônia.



## VEADORES. [4]

- Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego,  5, r. da Praia, 27, Nieth.
- Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.
- Brigadeiro Barão de Cahahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.
- Conselheiro Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.
- Barão de Paraguassú,  2, Bahia.
- Barão de Piratinim,  3,  3. (Actualmente na Corte.)
- Marechal do Exercito reformado Conselheiro de Guerra Barão de Suruby,  1,  3,  3,  5,  G. I., praia do Flamengo, 14.
- Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  2,  4,  1,  G. I.,  4;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Caminho Novo do Botafogo, 9 A. (No Rio da Prata.)
- Candido Rodrigues Ferreira, travessa d'Ouvidor, 31, 1º andar.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  B. O., Porto-Alegre.
- Cons. d'Estado Senador Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Imp., 10. (Eur.)
- Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Rezende, 16 C.
- Chefe de Divisão Francisco Manoel Barroso,  2,  2,  4,  3.
- Desemb. Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Cam.,  3, r. do Eng. Velho, 27.
- Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,  3, Quissamã, em Macahê.
- Coronel João José Teixeira,  3,  5;  5, r. do Cattete, 247.
- Chefe de Esquadra Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  3,  3,  T.,  4;  1 de P.,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe, r. do Duque de Saxe, 8 A, junto ao portão da Imperial Quinta.
- Joaquim José de Sequeira,  2, r. de S. Christovão, 99.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  4, r. de S. Christovão, 83.
- Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. Direita, 54. (Em S. Catharina).
- Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5, Engenho Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á estação.
- Marechal do Exercito, Senador, Conselheiro de Guerra Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4, r. do Andarahy, 10.
- Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (Na Europa.)
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. Nova do Conde, 170.
- Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.
- Senador Visconde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., Porto-Alegre.
- Visconde de Itapicurú de Cima,  2, Bahia.
- Visconde de Lages,  5;  1, Commendador das Ordens Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª Classe, e da Corôa de Ferro d'Austria, ao serviço S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. das Larangeiras, 16 E.

## VEADORES HONORARIOS.

- Senador Barão de Antonina,  3,  3, S. Paulo.
- Barão de Cocaes,  2, Minas-Geraes.
- Barão de Itamaraty,  2,  5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Conde de Passé,  2,  G. I., Bahia.
- Visconde de Bomfim,  2,  3,  3, r. dos Pescadores, 10.

## OFFICIAES-MORES DA CASA IMPERIAL. [5]

*Mordomo-Mór.**Estribeiro-Mór.*

Marquez de Itanhaem,  $\text{†}$  1;  $\times$  1,  $\text{✱}$  1,  $\text{†}$  2 de P.,  $\text{†}$  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.

*Reposteiro-Mór.*

Marquez de S. João Marcos,  $\text{†}$  1;  $\text{†}$  3, Iguaçu.

*Capellão-Mór.**Vice-Capellão-Mór.*

Arcebispo da Bahia,  $\text{†}$  2;  $\text{✱}$  3.

*Esmoler-Mór.**Condecorados com as Honras de Officiaes-Möres.*

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  5;  $\text{✱}$  1,  $\text{†}$  2,  $\times$  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana de Santa Anna, da Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Turca de Medjidie de 2ª Classe, r. do Duque de Saxe.

Cons. Senador Dr. Candido Borges Monteiro,  $\text{†}$  2,  $\text{✱}$  3, r. da Rainha, 26, Nieth.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  $\text{†}$  2,  $\text{✱}$  5, l. da Misericordia, 7.

*Confessor de SS. MM. II.*

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva,  $\text{†}$  2, r. d'Ajuda, 125.

*Confessor de SS. AA. II.*

Cons. Mons. Narciso da S.ª Nepomuceno,  $\text{†}$  2,  $\text{✱}$  3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

## MOÇOS FIDALGOS COM EXERCICIO. [6]

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  $\text{†}$  2, r. do Hospicio, 78 A.

Alonzo Limpo de Abreu, r. do Cattete, 243.

Coronel Amaro Emilio da Veiga,  $\text{†}$  3, r. de S. Pedro, 44. (Na Europa.)

Tenente-Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello,  $\text{✱}$  3,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  6,

© U., Rio Grande do Sul.

Antonio Barboza da Silva,  $\text{†}$  2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.

Antonio Carneiro de Campos, r. do Rezende, 34.

Antonio de Castro Antiquera,  $\text{†}$  3, Rio-Grande.

Antonio Delfim Simões da Silva.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Antonio Ferreira de Oliveira, 2º Tenente da Armada.

Antonio Germano de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.

Antonio Homem Bandeira do Amaral.

Antonio Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha,  $\text{✱}$  6, r. de D. Luiza.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

Antonio Paulo de Mello Barreto.

Bacharel Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.

Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral. (Ausente.)

Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.

Augusto Tedim de Sequeira,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  6;  $\text{†}$  2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Europa.

- Ayres Pinto do Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78  
 Bento Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.  
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbé.  
 Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira do Sampaio, Iguassú.  
 Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.  
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Cantagallo.  
 Braz Carneiro Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.  
 Braz Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.  
 Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Provincia de S. Paulo.  
 Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6, r. de S. Thereza, 1.  
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.  
 Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32, e praça da Gloria.  
 Candido José de Araujo Vianna, praça Onze de Junho, 26.  
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Rezende, 36 A.  
 Carlos Carneiro de Campos Filho, r. do Rezende, 34.  
 Carlos Delfim Simões da Silva.  
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.  
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.  
 Carlos José de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.  
 Dr. Dario Raphael Calado, Vassouras.  
 Didimo Agapito da Veiga.  
 Domingos de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.  
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.  
 Eduardo Calado, 6, Europa.  
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15, ou em Cantagallo.  
 Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.  
 Major Elesbão Maria da Silva Bittancourt, 3, r. das Marrecas, 26.  
 Dr. Ernesto Ferreira França, S. Paulo.  
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Nictheroy.  
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.  
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, 2, S. Paulo.  
 Fernão Dias Paes Leme, r. d'Olinda, Botafogo.  
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. d'Olinda, Botafogo.  
 Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. da Misericordia, 150.  
 Capitão de Fragata Francisco Joaquim de Sequira, 3, 3, 4, r. do Lavradio, 53 E.  
 Francisco de Lemos de Faria Per<sup>a</sup> Coutinho, Visconde de Aljezur, 4, Iguassú.  
 Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.  
 Tenente Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.  
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.  
 Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.  
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.  
 Chefe de Divisão Francisco Pereira Pinto, 2, 2, 1, r. Carvalho de Sá, 1.  
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. Nova do Sabão, 73.  
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, 6, Fabrica de Polvora da Estrella.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.  
 Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.  
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.  
 Henrique Cavalcanti de Albuquerque.  
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 52.  
 Dr. Henrique Ferreira França, travessa da Fabrica da Chita, Andarahy.

- Henrique José da Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, pr. Onze de Junho.  
 Ignacio Dias Paes Leme,  $\text{†}$  2, Belém, município de Vassouras.  
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.  
 Bacharel Jeronymo Martins de Almeida, r. do S. Clemente, 54.  
 João Bernardo Vianna Dias Berquó,  $\text{†}$  3, Europa.  
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumbé.  
 João Carlos Velho da Veiga.  
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.  
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama,  $\text{†}$  6, r. de S. Christovão, 71.  
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.  
 Dr. João José de Andrade Pinto, Cabo-Frio.  
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga,  $\text{†}$  3, Caminho Velho de Botafogo, 23.  
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Laranjeiras, 71.  
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49, e Piedade de Ipiabas, Valença.  
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello,  $\text{†}$  6, Bahia.  
 João Vieira de Carvalho,  $\text{†}$  6, America Central.  
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.  
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5, Parahyba do Sul.  
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.  
 Joaquim Henrique de Araujo, campo d'Acclamação, 30.  
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.  
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, r. de S. Christovão, 99.  
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.  
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa,  $\text{†}$  3.  
 José Alves Dias Paes Leme.  
 José Antonio da Silva Maia, Europa.  
 Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.  
 Dr. José Caetano de Andrade Pinto,  $\text{†}$  5, r. do Riachuelo, 45.  
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, Parahybuna, Minas Geraes.  
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56;  
 reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.  
 José de Castro Antiquera,  $\text{†}$  3, Rio Grande.  
 José Cesario de Miranda Ribeiro.  
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  $\text{†}$  2, Engenho-Novo.  
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.  
 José Garcez Pinto de Madureira,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3, Cavalleiro da Cruz de Ouro da  
 Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e  
 S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.  
 Bacharel José Joaquin de Lima e Silva,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  6,  $\text{©}$  U, S. Pedro do Sul  
 José Lopes Pereira Bahia,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  5, r. d'Alfandega, 32, e Gloria, 104.  
 José Maria de Araujo Gomes,  $\text{†}$  5, r. do Sabão, 363.  
 José Maria da Gama Dias Berquó,  $\text{†}$  2, r. das Laranjeiras.  
 José Maria Gavião Peixoto,  $\text{†}$  6, S. Paulo.  
 José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro,  $\text{†}$  2, r. de S. Christovão, 87.  
 Dr. José Maria da Silva Velho, r. do Rezende, 34, e r. dos Ourives, 57.  
 José Marques de Souza Lisboa,  $\text{†}$  3.  
 José Paulo de Mello Barreto.  
 José Pereira Pinto,  $\text{†}$  3, condecorado com a Medalha de ouro dos Estados-  
 Unidos, Capitão de Fragata da Armada.  
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.  
 Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, r. do Rezende, 16 E.

- José Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. do Infante, 7 A.  
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 6, Juiz Municipal de Nietheroy.  
 José Vieira de Carvalho, Engenho-Velho, 90 A.  
 Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves, 3, 4, r. do Andarahy, 7.  
 Lourenço Barboza da Cunha.  
 Luiz Cesar de Lima e Silva, 3 de P. (Europa).  
 Luiz da Cunha Moreira 3, 6, r. dos Arcos, 37.  
 Desemb. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2; 2, r. do Lav., 71.  
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Lavradio, 71.  
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, 3, r. das Laranjeiras, 16 C.  
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.  
 Luiz Pereira de Faro, r. do Cattete.  
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.  
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, r. do Souto, 2.  
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha, S. João do Principe.  
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nietheroy.  
 Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.  
 Dr. Manoel Ignacio d'André Souto-Maior Pinto Coelho, r. Bella da Princª, 39 E.  
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga.  
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.  
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, 2, Bahia.  
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.  
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6.  
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, 3, r. do Alcantara, 8.  
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).  
 Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.  
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.  
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montauray, 2, Europa.  
 Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.  
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 3, r. de D. Luiza, na Gloria.  
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho, r. da Gloria, 60.  
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do Mattoso, 6.  
 Paulo Barboza da Cunha.  
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, Nietheroy.  
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.  
 Bacharel Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Rezende, 16 C.  
 Pedro Ferreira de Oliveira, 3, 6, T., r. Nova do Conde, 113.  
 Pedro Henriques de Almeida Seabra, r. da Imperatriz, 92, sobrado.  
 Pedro Machado da Gama, r. de Santa Thereza, 1.  
 Pedro Muniz Barreto de Aragão.  
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. da Quitanda, 117.  
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.  
 Salvador Muniz Barreto de Aragão.  
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.  
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.  
 Thomaz Fortunato de Brito, 2, Ministro Residente em Montevideo.  
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

## DONAS DA CAMARA HONORARIAS. [7

- D. Geralda Maria da Silva, Paraty.  
 D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

*Aposfutas sem commercio.*

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal.

D. Anna da Soledade Montauray, Lisboa.

D. Marianna Pinto Ribeiro.

**MOÇOS DA IMPERIAL CAMARA DA GUARDA-ROUPA. [8**

Conselheiro, Senador Angelo Moniz da Silva Ferraz,  2,  4;  1 de P., r. de S. Pedro, 206. (Actual Ministro da Guerra).

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  3,  5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis,  5, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar, reside na Tijuca.

Conselheiro, Brigadeiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4,  4;  1 de P., Castello.

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. do Rezende, 15.

Conselheiro, Senador Dr. Carlos Carneiro de Campos,  2; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34.

Capitão-Tenente Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4; Buenos-Ayres.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  4,  4.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lázaro, r. do Riachuelo.

José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5;  3,  2, praia do Flamengo, 90.

Coronel José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.

Dr. José Machado Coelho de Castro,  2; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe, r. da Quitanda, 137, ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

José Manoel da Costa Barrose Azevedo,  3, r. do Principe, 18 B. (Caj.)

Dr. José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  3,  5;  5, ladeira da Gloria, 2.

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, 47, Nitheroy.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  4,  B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  3;  3, r. Aurea, 9, Ingá (S. Domingos).

*Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.*

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda-Velha, 1.

Bacharel Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de Bragança, 29.

Barão de Carapichús,  2,  3, Campos.

Barão de Gurupy,  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Barão de Traripe,  2,  2,  6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.

Isidoro de Almeida e Castro,  3,  3.

Coronel Isidoro Jansen Pereira,  5, Maranhão.

João Fernandes Vianna,  3,  5, freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.

José Manoel Ferreira,  3,  4,  6, r. Nova do Imperador, 23.

Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  $\text{†}$  2;  $\text{†}$  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrog da Dinamarca, de Pedro de Oldemburgo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Berlin.

### MEDICOS DA IMPERIAL CAMARA. [9

Conselheiro Senador Dr. Candido Borges Monteiro,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  3, r. da Rainha, 26, Nictheroy.

Dr. Cesar Persiani,  $\text{†}$  5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5, r. de S. José, 122.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5;  $\text{†}$  3, r. d'Assemblêa, 30, e no Campo Grande.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire.  $\text{†}$  3, chacara dos Bambús, campo de S. Christovão, esquina da r. de Maruhy.

Dr. Francisco José de Sá,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4,  $\text{†}$  5, r. dos Barbonos, 26 (aposentado).

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Chefe de Divisão graduado,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4,  $\text{†}$  4, r. de Santo Amaro da Gloria. 9 E. (No Rio da Prata.)

Cons. Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  4, r. de S. Pedro, 70.

Dr. José Pereira Rego,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha,  $\text{†}$  2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5, r. do Lavradio, 150.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5;  $\text{†}$  2 de P., r. do Hospicio, 261.

Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça,  $\text{†}$  3 (aposentado), Europa.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continetino, r. do Andarahy, 8 C.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4, r. da Princeza, 1, Nicth.

### *Medicos da Imperial Camara Honorarios.*

Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  $\text{†}$  3;  $\text{†}$  2 de P., r. de Carvalho de Sá, 10.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5;  $\text{†}$  2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  5, largo da Misericordia, 7, e r. da Caixa d'Agua, Rio Comprido.

### *Cirurgiões da Imperial Camara.*

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5,  $\odot$  G. I, r. do Hospicio, 42; reside, r. de S. Amaro, 12.

Dr. Christovão José dos Santos,  $\text{†}$  5, r. do Lavradio, 53 I.

### MOÇOS DA IMPERIAL CAMARA. [10

Alexandre José Ferreira Braga,  $\text{†}$  3, rua da Lapa, 65.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo

Dr. Antonio José Affonso Guimés,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5, Juiz de Direito, Rio Grande do Sul.

Antonio Pedroso de Albuquerque,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3, Bahia.

Dr. Antonio Pereira Pinto,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4, largo do Machado, 13.

Candido Caldeira de Souza,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  6, r. de D. Luiza.

Carlos Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo.

Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.

Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.

Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.

Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.



Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.  
 Dr. João de Cerqueira Lima,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Areal, B, e r. da Candelaria, 33.  
 João Marques Perdigão,  3;  2 de P., r. do Rosario, 85, loja.  
 Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. do Conde, 43.  
 Joaquim Alves de Castilhos.  
 Joaquim Diniz da Silva Faria.  
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães,  3,  4.  
 José Luiz Alfredo da Costa Barradas.  
 José Maria Targini,  3, lagôa de Rodrigo de Freitas.  
 José Maximiano Baptista Machado,  2, S. João d'El-Rei, em Minas-Geraes.  
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.  
 Tenente-Coronel José Victorino Coimbra,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Assembléa, 36, ou r. da Conceição, 79, Nietheroy.  
 Leandro Francisco Leal,  3, Nietheroy.  
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.  
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.  
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.  
 Paulo Barboza da Sylva Sobrinho,  3, villa da Barra-Mansa.  
 Pedro José da Camara,  3,  6;  2 de P.,  3, Petropolis.  
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal,  6, r. da Misericordia, 5.  
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.  
*Moços da Imperial Camara Honorarios.*  
 Dr. Francisco José da Costa e Abreu, Barra de S. João.  
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.  
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.  
 Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, Itaguahy.  
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.  
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

## OFFICIAL-MENOR DA CASA IMPERIAL. [11

*Servidor da Toalha.*

.....

## CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES-MENORES.

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.  
 Alexandre Fortuna,  3,  4, campo de S. Christovão, 103.  
 Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Escrivão da Casa Imperial, r. de S. Christovão, 97.  
 Isidoro José Martins Pamplona Côrte Real,  3, Escrivão dos Filhamentos, r. do Duque de Saxe, 2.  
 João Baptista da Fonseca,  2, Thesoureiro da Casa Imp., r. Direita, 95, 1º and.  
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6, Paquetá.  
 José Joaquim da Cunha,  3, Almoxarife do Paço da Cidade.  
 Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello,  3,  3,  6, Secrº de S. A. I., servindo de Mordomo, pr. do Sacco do Alf., 123.  
 Mariano José Pinto,  3,  6, Quinta da Boa-Vista.  
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Bemfica.

## MESTRE COMPOSITOR DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [12

Archangelo Fiorito (honorario), praia dos Lazaros, 30 A (S. Christovão).



## CASA IMPERIAL.

## REPARTIÇÕES.

MORDOMIA-Mór. [13

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

*Escrivão dos Filhamentos.*

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, ‡ 3, r. do Duque de Saxe, 2.

*Official da Secretaria.*

Francisco Pinto de Mello, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2ª classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho).

## MORDOMIA.

*Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.*

Conselheiro Paulo Barboza da Sylva, ‡ 3, ‡ 5; \* 1, ‡ 2, \* 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Russiana de Santa Anna, da Ordem Ernestina da casa Ducal de Saxonia e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 2ª Classe, reside r. do Duque de Saxe.

*Escrivão da Casa Imperial.*

Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, r. de S. Christovão, 97.

*Thesoureiro da Casa Imperial.*

João Baptista da Fonseca, ‡ 2, r. Direita, 95, 1º andar.

*Capellão da Casa Imperial.*

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ‡ 2, r. de Santa Thereza, 42.

*Advogado da Casa Imperial.*

Dr. Cactano Alberto Soares, ‡ 4, r. da Alfandega, 94; reside r. de Santo Amaro, 60.

*Escripturario.*

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

*Almozarife do Paço da Cidade.*

José Joaquim da Cunha, ‡ 3, r. d'Assembléa, 1.

*Escrivão.*

Major Leandro Francisco Leal, ‡ 3, Nictheroy.

*Almozarife do Paço da Boa-Vista.*

Francisco Pinto de Mello, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2ª classe, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho), em S. Christovão.

*Architecto das Obras do Paço.*

Theodoro Marx, Quinta da Boa-Vista.

*Cura.*

Conego Cesario Fernandes da Torre, ‡ 3, Paço da Boa-Vista.

*Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.*

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ‡ 3, r. do Gragoatá, S. Domingos.

*Pintor da Imperial Camara.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ‡ 3, ‡ 5, Berlim.

*Architecto honorário da Casa Imperial.*

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ‡ 6, r. da Lapa, 18.

*Escreção dos Brases e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.*

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbones, 69.

*Cirurgião da Família.*Dr. Bernardo Pereira Peixoto,  $\text{H}$  3,  $\text{A}$  6.*Procurador.*

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

*Criados Particulares.*

Antonio Joaquim da Silva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Ricardo da Silveira, Quinta da Boa-Vista.

Manoel Joaquim de Paiva,  $\text{H}$  3, Quinta da Boa-Vista.Pedro Antonio de Paiva,  $\text{H}$  3, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacintho Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, idem, Quinta da Boa-Vista.

## RETRETAS DE S. M. A IMPERATRIZ. [14

D. Leonilda dos Anjos Espozel, Quinta da Boa-Vista.

D. Joanna de Alcantara, Quinta da Boa-Vista.

D. Maria José da Conceição e Araujo, praia do Botafogo.

*Retretas sem exercicio.*

D. Anna Joaquina d'Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Joanna Pinto de Mendonça, Paço da Boa-Vista.

D. Leopoldina Walister.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Hermelinda de Sampaio (honoraria), morro do Castello.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

D. Senhorinha Silveira Alves, r. de S. Januario, S. Christovão.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 1 Porteira.

## PORTEIROS DA CANNA. [15

*Apontador.* João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.*Porteiros.* Antonio Lopes Cardoso, r. de Santo Antonio, 4, S. Christovão, Egydio Gonçalves dos Reis (honorario).

Francisco Servulo de Moura, r. de Estacio de Sá, 30.

José Claudio de Mello,  $\text{H}$  3, r. da Santa Luzia, 66.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128, Cajueiros.

## REPOSTEIROS. [16

Agostinho Fernandes Nogueira (honorario).

Alexandre José Fortuna.

Antonio Alvares da Silva Penna (honorario).

Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Francisco José Pinto, idem.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, praia de S. Christovão, 5.

Joaquim Maria Carlos Verani (honorario).

José Alexandre Fortuna.

José Henriques da Silva, ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha Filho, Thesouro do Paço.

José Joaquim da Silva Junior.

José Maria do Canto, honorario.

Laurindo Mariano de Serpa.

Luiz José Soares da Nobrega, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Manoel dos Santos Caramona, *Rei d'Armas*, S. Christovão.

Manoel Vicente Ferreira, Porteiro do Gabinete, aposentado.

Mathias Antonio Pimentel, r. de Santo Antonio, S. Christovão.

Ricardo José Monte-Mór.

Seraphim da Fonseca e Sá. (Na Europa.)

Thomaz Cantarino (honorario).

Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

#### VARREDORES. [17

João da Silva Marques.

João Vicente, Quinta da Boa-Vista.

#### GUARDA DE ARCHEIROS. [18

*Capitão.* . . . . .

*Tenente.* . . . . .

*Escrivão.* Major Leandro Francisco Leal,  $\text{†}$  3, Nictheroy.

*Primeiro Sargento.* José Francisco Xavier de Castro,  $\text{†}$  6, Paço da cidade.

*Segundo Sargento.* José Francisco Xavier de Castro Junior, Camara dos Deput.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

#### HOSPITAL. [19

*Director interino.* Antonio Egydio de Miranda.

*Cirurgião.* Dr. Bernardo Pereira Peixoto,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  6.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

#### MANTIERIA. [20

*Fiel interino.*—Mangel Maria Martins, Quinta da Bo-a Vista.

#### *Moços da Mantieria.*

Eliseu Maria Fortinho, S. Christovão.

Francisco de S. Sebastião Fontainhas, pátio da Ucharia, 16.

José Joaquim Candido.

*Moço da Manteria graduado.*—Antonio José de Souza.

#### *Moços da Prata.*

Antonio José Duarte.

Antonio Pereira Guimarães Rezende.

Bernardo José da Motta.

Boaventura Delfim Per<sup>a</sup>, Paço da cid.<sup>a</sup>

Braz José Maia.

Candido José Freire.

Isaias Antonio Cordeiro.

João Ignacio Pereira de Andrade.

João José da Silva.

João José Torres.

Joaquim Dias Garrido.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Maria Sophita.

Joaquim Manoel Marques.

José Francisco Ferreira.

José Lopes.

José Manoel de Sant'Anna, r. da Const.

Manoel Fernandes.

Manoel José Pestana.

Matheus da Rosa Telles.

Luiz Daniel Cordeiro.

Tem mais 12 Serventes.

#### COPA. [21

*Mestre.*—Reposteiro honorario Apollinario Rodrigues dos Santos.

Emilio José dos Santos. —Basilio Rodrigues dos Santos.

## COZINHA. [22]

*Mestre.* Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

*Escripturario.* José Manoel d'Araújo.

*Officiaes da Cozinha.* José Joaquim dos Santos. — Silverio José de Santa Anna.  
— Theodoro José da Silva. — João José Rodrigues.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizizes e 4 Serventes.

## UCHARIA. [23]

*Fiel.* Vago.

*Ajudante.* Francisco Luiz de Siqueira. Tem 1 Servente.

## CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS. [24]

*Encarregado e Escripturario.* Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. de S. Luiz Gonzaga.

*Agente.* Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.

*Encarregado das Cocheiras.* José Boaventura de Lemos.

*Cocheiro da Pessoa.* Antonio Narciso Ferreira.

*Veterinario.* Pedro Luiz Gordet.

*Fiel das Cavallariças.* Manoel Francisco d'Azevedo.

Tem esta Repartição 4 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe, 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos sardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

## IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. [25]

*Administrador Geral interino, Director da Coudelaria e Thesoureiro.* Dr. Ignacio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

*Escrivão.* José Feliciano Godinho.

*Capellão.* Padre Damazo de Rego Barros.

*Cirurgião.* Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

*Enfermeiro-mór e Boticario interino.* Joaquim Alves da Luz.

*Administrador da Olaria e Cortume interino.* Anacleto Ferreira Braga.

*Fiel dos Armazens.* Paulo Ferreira Louzada.

*Encarregado da Guarda do Paço.* Mathias Cancio de Pontes.

*Encarregado da Granja.* . . . . .

*Campeiro-mór.* João Manoel de Andrade, interinamente.

*Encarregado do Detalhe da Escravatura.* Manoel Raymundo Gomes Junior.

*Cobrador.* Pedro Antonio Soares.

*Encarregado de Hortas e Jardins.* José Antonio Fernandes.

*Encarregado da Lavoura.* . . . . .

*Patrão dos Escaleres.* . . . . .

*Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas.* Francisco Marques da Cruz.

*Feitor.* . . . . .

*Encarregado da Cocheira.* João Felix Pereira de Campos.

*Mestre do Hiato « Santa Cruz. »* José Floriano de Souza.

*Contramestre do dito.* . . . . .

*Encarregado do Gado de criação.* Luiz Rosanye.

*Mestre da Musica.* Joaquim d'Araújo Cintra.

## FAZENDA DE PETROPOLIS. [26]

*Superintendente.* Serve interinamente o Escrivão.

*Escrivão.* Ricardo Nareiso da Fonseca.

*Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial.* Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

*Apontador.* Maximiniano José Gudchus.

*Feitor.* Antonio Pereira.

*Cobreadores de fôros.* Rodrigo Antonio de Araujo Lima, na côrte; Antonio José Corrêa Lima, em Petropolis.

## QUINTA DA BOA-VISTA. [27]

*Encarregado da Administração.* Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

*Escrivão.* José Joaquim da Cunha.

*Escripturario.* José Pinto de Sampaio.

## CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [28]

*Mordomo-Mór.*

Marquez de Rezende, † 1; ✕ 1, ✕ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

*Camareira-Mór.*

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de Palacio.

*Dama de Honra.*

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de Palacio, Dama da Real Ordem de Isabel de Baviera.

*Damas.*

Condessa de Deroy.

Baroneza de Stengel.

*Em serviço por ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.*

Visconde d'Almeida, † 3, 4, 4; † 1, † 2 de P., ✕ 4, ✕ 4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

*Medico.*

Dr. Francisco Antonio Barral, 4; † 2, ✕ 2, Commendador da Real Ordem Sueca de Wasa, ✕ 4.

*Secretario particular.*

Primislão Sperling, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

# TITULARES.

## GRANDES DO IMPÉRIO



### MARQUEZES. [29

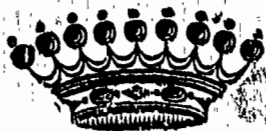
- Marquez de *Cavias*, Luiz Alves de Lima, ⬦ 1, ⬤ 4, ⬤ 6, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro, r. do Andaraí, 10. (1º Barão e 1º Conde do mesmo título.)
- Marquez de *Itanhaém*, Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, ⬦ 1; ✱ 1, ✱ 1, ⬦ 2 de P., ⬤ 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105. (1º Barão do mesmo título com Grandeza.)
- Marquez de *Olinda*, Pedro de Araujo Lima, ⬦ 1, ⬤ 3; ✱ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação. (1º Visconde do mesmo título com Grandeza.)
- Marquez de *Rezende*, Antonio Telles da Silva, ⬦ 1; ✱ 1, ✱ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa. (1º Visconde do mesmo título com Grandeza.)
- Marquez de *S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, ⬦ 1; ⬤ 3, municipio de Iguassú. (1º Barão do mesmo título com Grandeza.)

### MARQUEZA.

- Marqueza de *Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo. (1ª Viscondessa do mesmo título com Grandeza.)

### MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de *Abrantes*, D. Maria Carolina Pereira Bahia du Pin e Almeida, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marqueza de *Bacpendy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de *Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza de *Queixerambim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, r. do Riachuelo.
- Marqueza de *Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, r. do Engenho Velho.



## CONDES. [30]

- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, ☼ 2, ✚ 2, campo d'Acclamação, 17. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Conde de *Iguassu*, Pedro Caldeira Brant, ✚ 2, r. do Carvalho de Sá, 28 A.  
 Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argollo, ✚ 2, ☉ G. I., em Passé, na Provincia da Bahia. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)

## CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu esposo), na Europa.

## CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.  
 Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34



## VISCONDES. [31]

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✚ 1, ☼ 2; ✚ 1, r. da Princeza do Cattete, 7.  
 Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, ✚ 2, ☼ 3, praia do Flamengo, 28. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde da *Boa-Vista*, Francisco do Rego Barros, ☼ 2, ✚ 3; ✚ 2 de P., Rio Grande do Sul. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, ✚ 2, ☼ 3, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, ✚ 3, Barra de S. João. (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde de *Camamu*, José Egydio Gordilho de Barbuda, ✚ 2, ✚ 2, ☼ 5, r. do Cattete, 115. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde de *Camaraçibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✚ 2, Pernamb. (1º Barão do mesmo titulo com Grand.)  
 Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, ☼ 2, ✚ 2, r. Direita, 82. (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)  
 Visconde de *Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres, ☼ 3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.  
 Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, ☼ 2; ✚ 2, Rio-Comprido, 5.  
 Visconde de *Queluz*, João Tavares Maciel da Costa, ✚ 2, Paty do Alferes. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)

- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida,  $\text{†}$  2;  $\text{†}$  2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem Militar de Malta, na Europa. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.)
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  $\text{☉}$  2,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  6;  $\text{✱}$  4, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da casa Ducal de Saxonia, Andarahy-Pequeno, 47, e r. de Rezende, 91.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  $\text{☉}$  2, Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa,  $\text{☉}$  2,  $\text{☉}$  4,  $\text{☉}$  G. 1.,  $\text{✱}$  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Rio Comprido, 15. No Rio da Prata. (1º Barão do mesmo titulo, com Grandeza).
- Visconde de *Uruguay*, Paulino José Soares de Souza,  $\text{☉}$  1,  $\text{☉}$  3;  $\text{✱}$  1,  $\text{†}$  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. Nova do Conde, 138.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- Viscondessa de *Caravellas*, D. Joanna Carnª Alves Branco, r. da Praia, 167. Nieth.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de *Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa da *Villa Real da Praia-Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.
- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio-Grande.
- Viscondessa de *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, praia do Flamengo, 8.
- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandeili, r. da Praia, 17 A, Nietheroy.
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.



BARÕES. [32

- Barão de *Antonina*, João da Silva Machado,  $\text{☉}$  2,  $\text{☉}$  3, S. Paulo, e na cõrte, r. do Cattete, 117.
- Barão de *Atalaia*, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  4, Alagôas.
- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama,  $\text{☉}$  2,  $\text{✱}$  2, Lisboa. (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de *Cajalhyba*, Alexª Gomes de Argollo Ferrão,  $\text{✱}$  2,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  G. I., Bahia.
- Barão de *Cocões*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha,  $\text{†}$  2, Minas-Geraes.
- Barão de *Colegipe*, João Mauricio Wanderley,  $\text{☉}$  4, Bahia.
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  5, S. Paulo.
- Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  4, Itaguahy.
- Barão de *Jequiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro,  $\text{☉}$  5, Alagôas.



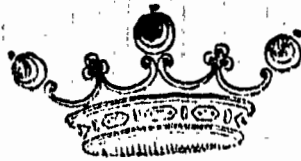
- Barão de Lagos**, Alexandro Vieira do Carvalho, 5, 1, e Commandador da Ordem Ernestina da casa Ducal de Saxonia, r. das Laranjeiras, 16 E. (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de Maroim**, João Gomes de Mello, 2, 3, 6; e Commandador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Rio Comprido.
- Barão de Melgaço**, Augusto Leverger, 2, 4, 5, Matto-Grosso, (1º Barão com Grandeza por Decreto de 5 de Julho de 1865.)
- Barão de Montserrate**, Joaq<sup>m</sup> José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de Muritiba**, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 4, r. de S. Clemente, 56.
- Barão de Nova-Friburgo**, Antonio Clemente Pinto, 2, 2, Nova-Friburgo, e r. Municipal, 14 A.
- Barão da Parahyba**, João Gomes Rib<sup>o</sup> de Avellar, 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão do Pilar**, José Pedro da Motta Sayão, 3; 2 de P., Freguezia de Pilar.
- Barão de Pirajá**, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de Pirapama**, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. Nova de S. Domingos, Nietheroy.
- Barão de Porto-Alegre**, Manoel Marques de Souza, 2, 2, 3, C. C., M. C. de ouro, Porto-Alegre.
- Barão do Quaraim**, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, 2, 4, r. das Laranjeiras, 12. (Na Europa.)
- Barão do Rio das Contas**, Fructuoso Vicente Vianna, 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza.)
- Barão de S. Gabriel**, João Propicio Menna Barreto, 2, 2, 3, 4, U. de ouro. Rio Grande do Sul.
- Barão de S. Gonçalo**, Belarmino Ricardo de Siqueira, 5, r. Direita, 43, e Cordeiros, Nietheroy.
- Barão de S. João do Principe**, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 4, S. João do Principe, e na Côrte, r. da Constituição.
- Barão de S. Lourenço**, Francisco Gonçalves Martins, 2, Bahia.
- Barão de Suruhy**, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 2, 3, 6, G. I., praia do Flamengo, 14.
- Barão do Tinguá**, Pedro Corrêa de Castro, 2, 4, fazenda de Santo Antonio, Vassouras.

## BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de Itapemirim**, Itapemirim, no Espirito-Santo.
- Baroneza de Jacarehy**, Jacarehy, S. Paulo.
- Baroneza de Muriahé**, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza da Parahybuna**, D. Benedicta Biendo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.
- Baroneza do Paty do Alferes**, D. Maria Isabel de Avellar Werneck, Paty do Alf.
- Baroneza de Pirahy**, D. Cecilia Pimenta de Almeida Moraes, em Passa-Tres, municipio de S. João do Principe.
- Baroneza de S. Francisco**, D. Joaquina Pires de Siqueira Bulcão (viuva do 1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Bahia.
- Baroneza de Taquary**, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. Estacio de Sá 18.
- Baroneza de Tibagy**, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, Paraná.
- Baroneza de Tramandahy**, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
- Baroneza da Victoria**, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.
- Baroneza de Villa-Bella**, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi.

# TITULARES

SEM GRANDEZA.



## VISCONDES. [33]

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  4,  $\text{☿}$  4;  $\text{†}$  1,  $\text{†}$  2 de P.  $\text{✱}$  4,  $\text{✱}$  4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Visconde de Itapicuru de Cima, Manoel de Oliveira Mendes,  $\text{†}$  2, Bahia.  
(2º Barão do mesmo título.)

## VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



## BARÕES. [34]

Barão de Aguapchy, Brigadeiro João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira,  $\text{†}$  2, Baependy, em Min.-Ger.

Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  5, Pará.

Barão d'Arassualhy, Serafim José de Menezes,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  5, Cidade Diamantina, em Minas-Geraes.

Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, S. Paulo.

Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  6, Cidº do Bananal S. Paulo.

Barão da Bertoga, José Antonio da Silva Pinto,  $\text{†}$  2, Cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.

Barão do Bom-Jardim, Luiz Barbalho Muniz Fiuza,  $\text{☉}$  5, Bahia.

Barão de Cambahy, Antonio Martins da Cruz Jobim, Rio Grande do Sul.

Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Min.-Ger.

Barão de Carapebús, Joaquim Pinto Netto dos Reis,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  3, Campos.

Barão de Cajurú, João Gualberto de Carvalho,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  4, Turvo, em Min.-Ger.

Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Pereira,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  5, Villa-Nova, Sergipe.

Barão de Curvello, Joaqº José de Meirelles Freire,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  3, Sabará, Min.-Ger.

Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  5, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24. (Ausente, na Europa.)

Barão de Guandú, Ignacio Antonio de Souza Amaral,  $\text{☉}$  3,  $\text{†}$  3, Iguassú.

Barão de Guapy, Joaquim José Ferraz de Oliveira,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  4, Barra-Mansa.

Barão dos Guararapes, Lourenço de Sá e Albuquerque, Pernambuco.

Barão de Guaratinguetá, Francisco de Assis e Oliveira Borges,  $\text{☉}$  5, Aparecida, cidade de Guaratinguetá, em S. Paulo.

Barão de Gurupy, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  4;  $\text{†}$  2, Fidalgo Cavº da Casa Imperial, e Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Barão de Ibicuhy, Francisco de Paula e Silva.

Barão de Itabapoana, Luiz Antonio de Siqueira,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  6, Campos.

Barão de Itaberava, Alexandre José da Silveira,  $\text{†}$  2, S. Jº d'El-Rei, Min.-Ger.

- Barão de *Itamuracá*, Antonio Peregrino Maciel Monteiro,  2,  3;  1 de P.,  1, Gran-Cruz da Ordem Pontifícia de S. Gregorio Magno, e da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, Lishon.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha,  2,  4, r. de S. Joaquim, 170. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão de *Itambé*, Francisco José Teixeira, Vassouras.
- Barão de *Itaporanga*, Domingos Dias Coelho Mello, Sergipe.
- Barão de *Ivahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo,  3,  5, Itaguahy.
- Barão de *Jacuihy*, Francisco Pedro de Abreu,  2,  4,  U. de ouro, Rio Grº.
- Barão de *Jaguary*, Marcos Antonio Bricio,  2,  4,  5, e Commendado r da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Cidade de Belém do Grão-Pará.
- Barão de *Japaratuba*, Gonçalo Faro de Rolemborg, Sergipe.
- Barão de *Jaraguá*, José Antonio de Mendonça,  2,  4, Maceió.
- Barão de *Leopoldina*, Manoel José Monteiro de Castro,  2, Leopoldina.
- Barão do *Livramento*, José Antonio de Araujo, Pernambuco.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende,  3,  4, praça da Constituição, 28, ou em S. Paulo.
- Barão de *Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão de *Mangaratiba*, Antonio Pereira Passos, S. João do Principe.
- Barão de *Maralú*, José Teixeira de Vasconcellos, Bahia.
- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão,  2, Bahia.
- Barão de *Maud*, Irenêo Evangelista de Souza,  2,  3, r. da Quitanda, 185.
- Barão de *Mogymerim*, Manoel Claudiano de Oliveira,  2, S. Paulo.
- Barão de *Moribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, Pernambuco.
- Barão de *Nage*, Francisco Vieira Tosta. Bahia.
- Barão de *Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo, Bahia.
- Barão de *Passé*, Francisco Antonio Rocha Pitta Argollo, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)
- Barão do *Penedo*, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira,  2,  3;  1 de P., e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe, em Londres.
- Barão de *Piracibaba*, Antonio Paes de Barros,  5, Itú.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo,  2,  5, e Commendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, c. d'Acclam., 30.
- Barão de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga,  3,  3, R. Grande do Sul.
- Barão de *Pitangui*, Honorio Augusto José Ferreira Armond,  5, e Commendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, (2º Barão do mesmo titulo), r. de Bragança, 27, e Carvalho de Sá, 36.
- Barão de *Poconé*, Manoel Nunes da Cunha, Matto-Grosso.
- Barão de *Pouso-Alto*, Francisco Theodoro da Silva,  2, Pouso-Alto, em Minas-Geraes.
- Barão de *Prados*, Dr. Camillo Maria Ferreira Armond,  4, Barbacena.
- Barão de *Propriá*, José da Trindade Prado, Sergipe.
- Barão do *Rio-Claro*, Antonio Manoel de Freitas,  2, Rio-Claro, na provincia do Rio de Janeiro.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello,  2,  5, reside no seu engenho Cumbé de Baixo, freguezia de Iguarassú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa-Vista.
- Barão do *Rio-Fundo*, Ignacio Borges de Barros, Bahia.

- Barão do *Rio-Nova*, José Ant<sup>o</sup> Barroso do Carvalho,  $\text{†}$  3,  $\odot$  4, Parahybado Sul.  
 Barão do *Rio-Preto*, Domingos Custodio Guimarães,  $\text{†}$  2, S<sup>a</sup> Thereza, Valença.  
 Barão do *Rio-Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes,  $\text{†}$  2,  $\odot$  4, Fidalgo  
 Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poçira, 29, Bahia.  
 Barão do *Sahy*, Luiz Fernandes Monteiro,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, Mangaratiba.  
 Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves,  $\text{†}$  2,  $\odot$  5, Jacarehy, em S. Paulo.  
 Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, r. Municipal, 16.  
 Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, S. Paulo.  
 Barão de *S. Luiz*, Paulo Gomes Ribeiro de Avellar,  $\text{†}$  2,  $\odot$  4;  $\text{†}$  2, Fidalgo  
 Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., Paty do Alferes.  
 Barão da *Saude*, Francisco Manoel de Paula,  $\text{†}$  2,  $\odot$  5, Lisboa.  
 Barão de *Sergemirim*, Antonio da Costa Pinto, Bahia.  
 Barão de *Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa,  $\text{†}$  2,  $\odot$  4,  $\odot$  6, Queluz,  
 em Minas-Geraes.  
 Barão do *Serro-Alegre*, João da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.  
 Barão do *Tieté*, José Manoel da Silva,  $\text{†}$  2, S. Paulo.  
 Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes,  $\odot$  2,  $\text{†}$  2,  $\odot$  6, Bahia.  
 Barão do *Turvo*, José Gomes de Souza Portugal,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5. Freguezia das Dô-  
 res de Pirahy.  
 Barão de *Utinga*, Henrique Marques Lins, Pernambuco.  
 Barão de *Vera-Cruz*, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Pernambuco.  
 Barão de *Vianna*, Francisco Vicente Vianna, Bahia.  
 Barão de *Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, Matto-Grosso.

BARONEZAS.

- Baroneza de *Monte-Verde*, D. Maria Thereza de Souza Fortes, Rio-Preto, em  
 Minas-Geraes.  
 Baroneza de *Santa Anna*, D. Maria José de Santa Anna, cidade do Pa-  
 rahybuna, em Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.  
 Baroneza do *Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.  
 Baroneza de *Ayuruoca*, D. Thereza Maria Rosa de Magalhães Velloso, Mar de  
 Hespanha, em Minas-Geraes.  
 Baroneza de *Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.  
 Baroneza de *Cayrá*, D. Anna Rita Lisboa, r. de Riachuelo, 108.  
 Baroneza de *Entre-Rios*, Parahyba do Sul.  
 Baroneza de *Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.  
 Baroneza de *Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Per-  
 nambuco.  
 Baroneza de *Jaguaripe*, Bahia.  
 Baroneza de *Paraguassú*, Bahia.  
 Baroneza de *Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-  
 Preto, em Minas-Geraes.  
 Baroneza do *Rio Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo de  
 Campanha, em Minas-Geraes.  
 Baroneza de *S. Bento*, Alcantara, no Maranhão.  
 Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa  
 Luzia, em Minas-Geraes.

## NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

**Barão de S. Francisco,** José do Araujo de Aragão Buleão (2º Barão), philanthropo, agricultor laborioso e intelligente, falleceu na capital da provincia da Bahia, d'onde era natural, no dia 17 de Maio de 1865, com perto de 70 annos de idade.

Pertencendo á heroica geração dos illadores da Independencia, elle, joven então, auxiliou efficazmente a seu magnanimo pai, de historica e veneranda memoria, nos grandes e gloriosos trabalhos da sagrada causa da nossa emancipação politica. Nas diversas crises por que passára a sua provincia, assignalou-se ainda por seu decidido e notavel civismo, propugnando com vivo interesse pelo restabelecimento da ordem publica.

Honrado pelo povo com o voto livre e espontaneo nos primeiros annos de legislatura da assembléa provincial, onde teve por companheiros D. Romualdo, Ramiro, Rebouças, Avelino, Calmon e outros varões celebres por sua illustração, talentos e patriotismo, soube desempenhar dignamente o mandato que lhe foi commettido, e no lugar do seu domicilio occupou sempre com distincção diferentes cargos de eleição popular.

Ao seu merito e serviços deveu as honras que lhe foram confiadas no primeiro e segundo reinados. Era Grande do Imperio, veador de S. M. a Imperatriz,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  4, capitão-mór das ordenanças da villa de S. Francisco, e  $\text{C}$  G. 1.

**Barão de Piabanhá,** Hilario Joaquim de Andrade,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  3, falleceu em sua fazenda Serraria, na Parahyba do Sul, no dia 17 de Abril de 1865.

**Barão de Paraguassú,** Salvador Muniz Barreto de Aragão,  $\text{†}$  2, falleceu na Bahia no dia 15 de Julho de 1865.

**Visconde de Cabo Frio,** Luiz da Cunha Moreira, Grande do Imperio, almirante reformado da armada, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, conselheiro de guerra,  $\text{†}$  1,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  C. C. de ouro, condecorado com a grande medalha pela conquista de Cayena,  $\text{†}$  4: nasceu na cidade de S. Salvador (Bahia) em 1º de Outubro de 1777. Falleceu na corte no dia 28 de Agosto de 1865.

Na idade de 7 annos seguiu para Lisboa, onde estudou primeiras lettras, latim, rhetorica, philosophia, francez, etc. Em 5 de Outubro de 1795 matriculou-se no Collegio dos Nobres em Lisboa, tendo concluido todo o curso embarcou, e em 1799 foi promovido a 2º tenente; servio em muitos navios na qualidade de official, commandou diferentes vasos, como sejão os brigues *Espadarte*, *Real João*, *Infante D. Pedro*, *Caivota*; corveta *Maria da Gloria*; fragatas *Thetis*, *União*, *Real Carolina*, etc.

Servio em diferentes commissões no Pará todo o tempo que della foi capitão-general o Conde dos Arcos.

Foi ajudante de ordens do major-general que conduzio para o Brasil a familia real.

Commandando um vaso de guerra seguiu com a expedição do Pará para a conquista da Cayena Franceza; commandou a força de mar que desembarcou em Proaqui, que foi conquistado: ali foi ferido na cabeça com golpe de espada; assistio a todos os desembarques até a tomada de Cayena, onde tambem esteve; seguiu depois para França no navio do seu commando, na qualidade de parlamentar; e, concluida a commissão, retirou-se ao Rio de Janeiro, onde chegado foi promovido por distincção: seguiu depois para Buenos-Ayres em commissão secreta do ministerio dos negocios estrangeiros.

Foi um dos que desembarcaram e tomaram Maldonado em Novembro de 1816.

Assistio ao bloqueio de Pernambuco em 1817.

Foi ministro da marinha desde 1822 até fins de 1823, retirando-se por não querer assignar o decreto para dissolução da constituinte.

Servio de inspector do arsenal de marinha da corte por duas vezes; de intendente tambem por duas vezes; de commandante e director da academia dos guardas-marinhas por uma vez.

Sendo nomeado presidente do Pará por carta imperial de 12 de Abril de 1831, não aceitou.

Foi nomeado por diversas vezes para examinar o estado dos arsenaes de marinha e guerra, e outras commissões de marinha.

**Marquez de Abrantes,** Miguel Calmon du Pin e Almeida,  $\text{†}$  1,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  1, Grande Cruz das Reaes ordens Italianas Constantiniana das Duas Sicilias, e de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica; falleceu na corte no dia 13 de Setembro de 1865.

Miguel Calmon du Pin e Almeida nasceu na villa de Santo Amaro, provincia da Bahia, em 1796; era filho legitimo de José Gabriel Calmon de Almeida e de D. Maria Germana de Souza Magalhães, que o mandaram estudar na Universidade de Coimbra, onde se distinguio entre seus collegas e com muita aurea obteve o grão de doutor em leis em 1821.

Nomeado pelo governo portuguez para a magistratura, não aceitou e retirou-se para o Brasil em 1822.

Nesse tempo, achando-se a sua provincia em luta com as tropas portuguezas ao mando do general Madelra, o Sr. Calmon foi nomeado pela villa de Abrantes membro do conselho interino do governo instalado na villa, hoje cidade da Cachoeira, e esteve firme naquella posto durante o tempo que durou a luta.

Tendo-se tornado bem conhecido em sua provincia, gozou de grande influencia, foi eleito representante á assembleia constituinte, em que tomou assento, e da qual era 4º secretario no mez em que o Imperador D. Pedro I a dissolveu.

Nos principios de 1824 deixou o Brasil para viajar á Europa, onde se demorou até fins de 1826.

Seus comprouvincianos não o esquecerão durante este tempo, e em 1825 foi eleito deputado á primeira assembleia legislativa, onde tomou assento em 1827, e no fim dessa sessão foi chamado pelo Imperador aos conselhos da Corôa, occupando a pasta da fazenda.

Demittindo-se em 1828, com mais quatro de seus collegas, voltou á representação nacional, mas no fim da mesma sessão foi chamado pelo Imperador, confiando-lhe de novo a mesma pasta, servindo até 1829, em que foi della transferido para a dos negocios estrangeiros, na qual se conservou até 1830, quando pediu e obteve sua demissão.

O Sr. D. Pedro I, não se esquecendo de seus serviços prestados, concedeu-lhe com a Dignitaria da Ordem Imperial do Cruzeiro, e com a Grande Dignitaria da Ordem da Rosa no dia em que esta foi creada.

Reeleito deputado pela Bahia na 2ª legislatura, pediu elle para a Europa para viajar, d'onde, recebendo a importantissima noticia da abdicação do Imperador em seu filho, e os movimentos que agitavão o paiz, regressou e tomou assento na camara dos deputados nas sessões de 1832 e 1833.

Depois dessa legislatura encerrou-se na Bahia, creando sociedades de agricultura e de colonisação, das quaes foi nomeado presidente.

O governo da regencia, precisando de um presidente para a provincia da Bahia, lançou mão ao Sr. Calmon, e nomeou-o em 1835; mas, não querendo presidir sua provincia natal, o mesmo governo o despachou, em 1836, ministro plenipotenciario junto á corte de Vienna d'Austria, lugar que também não aceitou.

Nomeado em 1837 pelo regente Pedro de Araújo Lima Duque de Albuquerque e Olinda ministro da fazenda, viu-se junto com seus collegas em serios trabalhos por causa da revolução do Rio Grande do Sul e da revolta da provincia independente a provincia da Bahia. Porém o ministro da fazenda não estava desamparado durante esse tempo calamitoso, e foi em sua administração que se encetou e regulou a emissão dos bilhetes do thesouro.

Em 1839 deixou o ministerio que occupara desde 1837 e se retirou para a provincia da Bahia, e em 1840 propoz-se candidato a uma vaga de senador pela provincia do Ceará, onde foi accedido, tomando assento no senado em Julho de 1840, poucos dias depois da aclamação da maioridade de Sr. D. Pedro I.

Nesse mesmo anno consorciou-se, na corte, com a Srta. D. Rosa Carolina da Piedade Bahia, filha do Sr. Barão de Merity.

Dissolvido o ministerio da maioridade, em 1841, Sua Magestade convenceo para fazer parte do novo gabinete, que elle aceitou, tomando outra vez a pasta da fazenda até 1843, em que se retirou, sendo nomeado conselheiro de estado ordinario.

Em 1844 foi encarregado pelo governo imperial de negociar um tratado de commercio com o Zollverein, e nesse tempo obteve que o parlamento Inglez revogasse a prohibição do assucar produzido por trabalho escravo.

Em 1847 regressou para o Brasil, continuando a servir ao paiz e ao monarcha no senado e no conselho de estado, e a prestar outros serviços como presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, e da Mesa do Recolhimento de Santa Thereza, provedor da Santa Casa da Misericordia e muitas outras sociedades.

Por graça imperial foi nomeado, em 1849, Visconde de Abrantes com grandeza, e em 1854 Marquez do mesmo titulo.

Pelos relevantes serviços que prestou como presidente da exposição nacional em 1861, foi agraciado com a Gran-Cruz do Cruzeiro, unico Brasileiro que a possuia.

Verdadeiro estadista e patriota, não duvidou fazer parte do gabinete organizado pelo venerando Sr. Marquez de Olinda, e por Decreto de 16 de Maio de 1862 foi nomeado ministro de estado da repartição dos negocios estrangeiros, onde sustentou com dignidade e energia durante os mezes de Dezembro desse anno e Janeiro do seguinte a famosa questão com o ministro Inglez Christie; e nesse mesmo ministerio foi, por Decreto de 14 de Abril de 1863, encarregado interinamente da pasta da fazenda, por haver fallecido o Senador Visconde de Albuquerque.

Depois resignando do Paiz, D. José Affonso de Moraes Torres,  $\S$  2, falleceu em Minas no dia... de Dezembro de 1865.



## MINISTROS D'ESTADO.

[36]

*Gabinete de 12 de Maio de 1865.*

*Presidente do Conselho e Ministro do Imperio.* — Senador Marquez de Olinda,  $\text{†}$  3,  $\odot$  3,  $\times$  1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B.

*Justiça.* — Senador José Thomaz Nabuco de Araujo,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, r. Bella da Princeza, 1, esquina da praia do Flamengo.

*Estrangeiros.* — Deputado José Antonio Saraiva,  $\text{†}$  2 r. do Riachuelo, 12.

*Fazenda.* — Senador João Pedro Dias de Carv<sup>o</sup>,  $\text{†}$  3,  $\odot$  4, r. do Cattete, 70.

*Marinha.* — Deputado Francisco de Paula da Silveira Lobo, na Secretaria, entrada pela rua dos Pescadores.

*Guerra.* — Senador Angelo Moniz da Silva Ferraz,  $\text{†}$  2, r. de S. Pedro, 206.

*Agricultura, Commercio e Obras Publicas.* — Deputado Antonio Francisco de Paula Souza, r. do Duque de Saxe, 9.

## ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[37]

*Bahia.* — Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira,  $\text{†}$  2;  $\odot$  3, do Conselho de S. M. o Imperador (1861).

*Ceará.* — D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).

*Diamantina.* — D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).

*Goyaz.* — Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, Bispo apresentado. — Vigario Capitular: Conego José Joaquim Xavier de Barros (1864).

*Maranhão.* — D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

*Matto-Grosso.* — D. José Antonio dos Reis,  $\text{†}$  2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).

*Minas-Geraes.* — D. Antonio Ferreira Viçoso,  $\text{†}$  2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).

*Pará.* — D. Antonio de Macedo Costa, do Conselho de S. M. Imper., Bispo (1860).

*Pernambuco.* — D. Manoel do Rego Medeiros, Bispo apresentado. — Vigario Capitular: O Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria (1864).

*Rio-Grande do Sul.* — D. Sebastião Dias Lorangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

*Rio de Janeiro.* — Vago. — Vigario Capitular: Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento (1863).

*S. Paulo.* — D. Sebastião Pinto do Rego,  $\text{†}$  2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1861).

## CONSELHO D'ESTADO.

[38

*Membros Ordinarios.*

Marquez de Olinda,  $\text{†}$  1,  $\text{✱}$  3;  $\text{✱}$  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, etc., r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Visconde de Abaeté,  $\text{†}$  1,  $\text{✱}$  2;  $\text{✱}$  1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, (da secção da Marinha e Guerra), r. da Princeza do Cattete, 7.

Visconde de Itaborahy,  $\text{✱}$  3, (da secção da Fazenda), r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Visconde de Jequitinhonha,  $\text{✱}$  2;  $\text{✱}$  2, (da secção da Justiça), Rio-Comp., 5.

Visconde de Sapucahy,  $\text{✱}$  2,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  6;  $\text{✱}$  1, (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), Andarahy-Pequeno, 45.

Visconde do Uruguay,  $\text{✱}$  1,  $\text{✱}$  3;  $\text{✱}$  1,  $\text{†}$  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Dancbrog, da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, (da secção da Justiça), r. do Senado, 113.

*Membros Extraordinarios.*

Senador, Bernardo de Souza Franco,  $\text{†}$  2, (da secção do Imperio, da Agricultura Commercio e Obras Publicas), r. Direita, esq. do becco dos Barbeiros; reside no Caminho-Novo do Botafogo, 22.

Senador, Eusébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Imperador 10 (Na Europa).

Senador José Antonio Pimenta Bueno,  $\text{✱}$  3, (da secção da Justiça), praia do Flamengo, 12.

Senador Brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  $\text{✱}$  2,  $\text{†}$  2;  $\text{†}$  1 de P., (da secção da Fazenda, do Imperio, e da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. dos Barbonos, 39.

Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  $\text{✱}$  2,  $\text{✱}$  2,  $\text{✱}$  C. C.;  $\text{✱}$  2,  $\text{✱}$  3, (da secção da Marinha e Guerra), r. da Misericordia, 150.

*Advogados.*

Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  $\text{†}$  3, r. do Hospicio, 38 A.

Augusto Teixeira de Freitas,  $\text{✱}$  5, b. das Cancellas, 4 reside na r. do Ypiranga.

Ernesto Ferreira França, Fabrica das Chitas, Andarahy,

Fernando Sebastião Dias da Motta,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  4, r. do Conde, 1, 1º andar.

João Manoel Perª da Sª,  $\text{✱}$  2,  $\text{†}$  2;  $\text{✱}$  2,  $\text{✱}$  2 de P., Larang., 10 B (Na Europa).

Joaquim Saldanha Marinho, Presidente do provincia de Minas.



## REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

### CÂMARA DOS SENADORES. [39

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).     | 1  |
| Na 2ª       "       "       "       (19 Setembro 1837—23 Julho 1840). | 5  |
| Depois da Maioridade (23 Julho 1840).                                 | 50 |
|                                                                       | 56 |
| Senador por eleger: Ceará . . . . .                                   | 2  |
|                                                                       | 58 |

#### Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.  
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, ✠ 2, ⬤ 4; ✖ 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, r. de D. Luiza. (Europa.)

#### Amazonas.

Herculano Ferreira Penna, ⬤ 2, 19 Abril 1853, Andarahy.

#### Bahia.

Barão de Muritiba, ⬤ 2, ✠ 2, ⬤ 3, 1 Maio 1851, r. de S. Clemente. 80 H.  
Barão de S. Lourenço, ✠ 2, 1 Maio 1851, Bahia.  
Visconde de Jequitinhonha, ⬤ 2; ✠ 2; 1 Maio 1851, Rio-Comprido, 5.  
Barão de Cotigipe, ⬤ 4, 1 Maio 1856, Bahia.  
Angelo Moniz da Silva Ferraz, ✠ 2; ✠ 1 de P., 1 Maio 1856, r. de S. Pedro, 206.  
José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ⬤ 5, 26 Maio 1858, r. Bella da Princeza 1, esquina da praia do Flamengo, e r. da Quitanda, 58, 1º andar.  
Zacharias de Góes e Vasconcellos, ⬤ 5, r. Nova do Conde, 225.

#### Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, ⬤ 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.  
Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864, Ceará.

. . . . .

#### Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ⬤ 4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 70.

#### Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, ⬤ 5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63; reside na chacara da Ilha das Flores, Nictheroy, e r. do Carmo, 28.

*Maranhão.*

João Pedro Dias Vieira,  5, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rio-Comprido, 44.

Dr. Francisco José Furtado,  5, r. do Rio-Comprido, 44.

Dr. Marcellino Nunes Gonçalves,  2, r. do Lavradio, 89 A.

*Matto-Grosso.*

José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 de Novembro de 1862, r. do Imperador, 10.

*Minas-Geraes.*

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, 29 Outubro 1839, r. do Rezende, 91.

Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, etc., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abacté,  1,  2;  1, 13 Novembro 1847, r. da Princeza do Cattete, 7.

José Joaquim Fernandes Torres,  2, 13 Novembro 1847. (Minas-Geraes.)

Gabriel Mendes dos Santos,  2, 7 Agosto 1851. (Minas-Geraes.)

José Ildefonso de Souza Ramos,  2,  6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 116.

José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, 4 Novembro 1857, r. do Cattete, 70.

Manoel Teixeira de Souza,  3,  3, 25 Abril 1860, r. do Riachuelo, 64 A.

Firmino Rodrigues Silva,  2,  5, 29 de Abril de 1861, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Theophilo Benedicto Ottoni, 9 de Janeiro de 1864, r. Direita, 77, e r. de S. Amaro, 92.

*Pará.*

Bernardo de Souza Franco,  2, 6 Junho 1855, r. do Passeio, 38.

*Parahyba.*

Padre Antonio da Cunha Vasconcellos,  2,  4, 23 Dezembro 1835. (Parahyba.)

Frederico de Almeida e Albuquerque,  2,  4, 8 Maio 1856. (Parahyba.)

*Paraná.*

Barão de Antonina,  2,  3, 13 Julho 1854, S. Paulo, e na Côrte, r. do Cattete, 117.

*Pernambuco.*

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque,  2, 29 Setembro 1838.

Visconde de Suassuna,  2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Visconde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco, e na Côrte, r. do Carvalho de Sá, 2.

Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. Nova de S. Domingos (Nichteroy).

Conselheiro Antonio Coelho de Sá Albuquerque,  4, 13 de Outubro de 1864, praia do Flamengo, 10.

*Piauí.*

João Lustosa da Cunha Paranaguá,  5, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, 16 Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

*Rio Grande do Norte.*

D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, 61 J.

*Rio de Janeiro.*

Visconde de Itaboraí,  3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbons, 39.

Visconde do Uruguay,  1,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 31 Março 1849, r. do Senado, 113.

Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 17 Maio 1854, r. Nova do Imperador, 10. (Europa.)

Candido Borges Monteiro,  2,  3, 21 Abril 1857, r. da Rainha, 26, Nictheroy.

Antonio Pinto Chichorro da Gama,  3,  3, 14 de Junho 1865, r. de Catumby, 20.

*Santa Catharina.*

José da Silva Mafra,  2,  4,  5, 3 Outubro 1844, r. Direita, 54. (Santa Catharina.)

*S. Paulo.*

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  2, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

José Antonio Pimenta Bueno,  3, 19 Abril 1853, praia do Flamingo, 12.

José Manoel da Fonseca,  4, 28 Junho 1854, S. Paulo.

Carlos Carneiro de Campos,  2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. do Rezende, 34.

*S. Pedro do Sul.*

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. 1. de ouro,  U. de ouro, 30 Agosto 1845, r. de Andarahy, 10.

José de Araujo Ribeiro,  2;  2, 14 Agosto 1848, r. de Santa Thereza do Cattete.

Barão de Quaraim,  2,  4, 19 Abril 1853. (Europa.)

*Sergipe.*

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello,  2, 5 Março 1859. (Sergipe.)

Barão de Maroim,  2,  4,  6; Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno. (Europa.)

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomarão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

*Official-Maior.*Angelo Thomaz do Amaral,  $\text{†}$  3, Caminho Novo do Botafogo, 23, e r. do Rezende, 22.*Officiaes.*José Manoel Ferreira,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  4,  $\text{☼}$  6, r. Nova do Conde, 124 A.Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo,  $\text{†}$  3, Moço Fidalgo com exercício, r. do Alcantara, 8.

Candido José de Araujo Vianna, Retiro Saudoso (Ponta do Cajú).

Pedro Antonio de Oliveira,  $\text{†}$  3, morro da Conceição.*Amunnuense.*

Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, r. da Quitanda, 115.

*Porteiro da Secretaria.*Silverio Antonio de Padua,  $\text{†}$  3, r. Nova do Conde, 121 A.*Porteiro do Paço do Senado.*

José Martins Vianna, r. do Sacco do Alferes, 57.

*Continuo.*

Agostinho Pereira da Cunha, Campo da Acclamação, 87.

*Guarda da Porta.*

Miguel Marques dos Santos Rocha, Cova da Onça (Rio Comprido).

*Guardas, servindo de Continuos.*

Eduardo Antonio de Padua, Campo da Acclamação, 51.

Joaquim José de Souza Filho, r. de S. Christovão, 99.

*Guarda das Galerias.*

Luiz José de Moraes Padua, r. Nova do Conde, 121 A.

*Guardas Addidos.*

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. dos Barbonos, 52.

*Correios.*

José Francisco Barboza, r. das Flôres, 57 D.

Antonio Lopes Guerra, r. da Floresta.

---

## CAMARA DOS DEPUTADOS. [41]

(Compõe-se de 122 membros.)

12ª LEGISLATURA, 1863—1866.

*Alagoas.*

- 1º districto. — Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.  
 — Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, ✠ 5. (Presidente da Provincia das Alagoas.)  
 Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.
- 2º districto. — José Angelo Marcio da Silva.  
 Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101; reside r. de Catumby, 7 GG.

*Amazonas.*

Conselheiro Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, ✠ 5.  
 Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.

*Bahia.*

- 1º districto. — Dr. Salustiano Ferreira Souto.  
 Dr. João José Barboza de Oliveira.
- 2º districto. — Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, ✠ 5.  
 Conselheiro Dr. Francisco Xavier de Pinto Lima, ✠ 5; Commendador da Ordem do Leão Neerlandez.  
 Dr. José Augusto Chaves, ✠ 5.
- 3º districto. — Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão.  
 Dr. Casimiro de Senna Madureira, ✠ 2, r. do Lavradio, 42.  
 Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.
- 4º districto. — Conselheiro José Antonio Saraiva, ✠ 2 (Ministro dos Negocios Estrangeiros), r. do Riachuelo, 42.  
 Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, ✠ 2 (Presidente da Provincia da Bahia).  
 Dr. João Ferreira Moura.
- 5º districto. — Dr. João José de Oliveira Junqueira Junior.  
 Coronel Antonio de Souza Espinola, ✠ 5.  
 Dr. Frederico Augusto de Almeida.

*Ceará.*

- 1º districto. — Conego Antonio Pinto de Mendonça.  
 Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Hospicio, 28, reside, r. do Riachuelo, 20.
- 2º districto. — Padre Raymundo Francisco Ribeiro.  
 Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior.  
 Dr. José Antonio de Figueiredo.
- 3º districto. — Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.  
 Bernardo Duarte Brandão.

*Espirito-Santo.*

Dr. José Feliciano Horta de Araujo.  
 José Marcellino Pereira de Vasconcellos, ✠ 6,

*Goyaz.*

Dr. André Augusto de Padua Fleury (Presidente da Provincia do Paraná).  
 Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.

*Maranhão.*

- 1º districto. — Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, ✠ 5, r. do Senado, 5.  
 Carlos Fernando Ribeiro, campo da Acclamação, 20.  
 Dr. José Joaquim Ferreira Valle, trav. do Desterro, 12, 2º andar.

2º districto. — Dr. Vilelato Bandeira Duarte, № 5, r. do Areal, 27.

Dr. José Joaquim Tavares Belford.

Dr. Gentil Homem de Almeida Braga.

*Matto-Grosso.*

Chefe de Esquadra Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, № 3, № 3, ④ T. de ouro e a da Uruguayana; № 1 de P., Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Candelaria, 36, e r. de Carvalho de Sá, 14.

Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira, r. Direita, 115.

*Minas-Geraes.*

1º districto. — Conselheiro Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo (Ministro dos Negocios da Marinha), r. do Sabão, 367

Francisco de Paula Santos, № 2, r. dos Pescadores, 14.

Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.

2º districto. — Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, campo d'Acclamação, 32.

Dr. Antonio da Fonseca Vianna.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, № 3, № 5, r. de Santo Amaro.

3º districto. — Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, № 6.

Capitão-tenente Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, № 2, r. Nova do Sabão.

Barão de Prados, № 4.

4º districto. — José Jorge da Silva.

Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro (Presidente da Provincia do Rio de Janeiro).

João das Chagas Lobato.

5º districto. — Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, № 5.

Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas, № 5.

Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

6º districto. — Dr. José Joaquim Ferreira Rabello.

Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

Antonio Joaquim Cesar.

7º districto. — Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Dr. Henrique Limpo de Abrêo, r. Bella da Princeza, 7 (Cattete).

*Pará.*

Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, r. da Constituição, 45.

Domingos Antonio Raiol.

Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, № 2.

*Parahyba.*

1º districto. — Dr. Filinto Henrique de Almeida.

Padre Lindolpho José Corrêa das Neves.

José da Costa Machado, № 5.

2º districto. — Dr. João Leite Ferreira Junior.

Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

*Paraná.*

Dr. Laurindo Abelardo de Brito, r. do Principe, 45, Cattete.

Conselheiro Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

*Pernambuco.*

1º districto. — Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, № 5, r. de S. Pedro, 65, 1º andar; reside r. do Riachuelo, 21 B.

2º districto. — Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.

Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, № 5.

3º districto. — Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.

Dr. Ignacio de Barros Barreto.

Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

4º districto. — José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello, ✠ 5 (Presidente da Provincia do Amazonas).

5º districto. — Dr. Francisco Carlos Brandão, ✠ 5, r. de S. Pedro, 92.

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

*Piauí.*

Francisco José Fialho, r. do Riachuelo, esquina da de Monte-Alegre.

Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, r. do Lavradio, 73.

.....

*Rio Grande do Norte.*

Dr. José Moreira Brandão Castello Branco.

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, ✠ 5.

*Rio de Janeiro.*

1º districto. — Dr. Joaquim Saldanha Marinho (Presidente da Provincia de Minas-Geraes).  
Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ✠ 5, (Em Missão Especial no Rio da Prata.)

Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

2º districto. — Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. da Quitanda, 56.

Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, ✠ 2, r. de Santa Thereza, 22.

3º districto. — Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 5, campo d'Acclamação, 30.

Dr. José Fernandes Moreira, r. Municipal, 20.

Coronel Frederico Carneiro de Campos, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 4. (Prisioneiro no Paraguay.)

4º districto. — Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, ✠ 5, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de Bragança, 29.

*Santa Catharina.*

Dr. João Silveira de Souza.

Major João de Souza Mello e Alvim, ✠ 6, r. da Misericordia, 150.

*S. Paulo.*

1º districto. — Dr. João da Silva Carrão, ✠ 3 (Presidente da Provincia de S. Paulo).  
Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Conselheiro Dr. Antonio Francisco de Paula Souza (Ministro dos Negocios da Agricultura), r. do Duque de Saxe, 9.

2º districto. — Antonio Moreira da Costa Guimarães, ✠ 2.

Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

3º districto. — Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, ✠ 3, pr. do Flamengo, 40.

Barão de S. João do Rio Claro.

Dr. Joaquim Octavio Nebias, ✠ 2.

*S. Pedro do Sul.*

1º districto. — Dr. Luiz da Silva Flôres.

Tenente-Coronel Felipe Bethbezé de Oliveira Nery.

Conselheiro Barão de Porto-Alegre, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, ✠ C. C., Ⓐ M. C. e ✠ 4 de ouro.

2º districto. — Barão de Mauá, ✠ 2, ✠ 3, r. da Quitanda, 185. (Europa.)

Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado.

Dr. Joaquim José Affonso Alves.

*Sergipe.*

1º districto. — Dr. Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, pr. do Botafogo, 48.

Dr. Felipe Lopes Netto.

2º districto. — José de Barros Pimentel, r. do Principe, 25, Cattete.

Desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida, ✠ 2.

## Secretaria da Camara dos Deputados. [42]

*Official-Maior.*

Jeronymo Martius d'Almeida,  $\mp$  3,  $\odot$  5, r. de S. Clemente, 54.

*Officiaes.*

José Manoel da Costa Barros e Azevedo,  $\mp$  3, r. do Lavradio, 99.

José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 10.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

Bacharel José Diniz Pereira Monteiro, r. do Cano, 116.

Bacharel Antonio de Souza Cirne Lima, r. dos Felizes, 26 B.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, r. Dous de Dezembro, 5.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.

*Archivo e Bibliotheca.*

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. das Flôres, 62.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 10.

*Porteiro da Secretaria.*

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

*Porteiro do Salão.*

Francisco Jacintho Fernandes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

*Continuos.*

Joaquim Maria Carlos Verani, travessa do Barro Vermelho.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Hosp., 28, reside, r. Novado Conde, 42.

José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Antonio da Costa Pinheiro França, r. da Rainha, Nictheroy.

Paulino Antonio de Paiva, r. do Cattete, r. do Cattete, 35.

*Guardas das Galerias.*

Antonio José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

João José da Silveira, r. do Engenho-Velho.

Marcos Luiz de Carvalho, r. da Imperatriz, 118 A.

José Maria Rodrigues, r. de S. Christovão.

*Correio.*

Manoel Pinto Machado, r. de Bemfica, 5.

*Para ajudar a conduzir o expediente.*

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.





## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

— 1863 —

Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio. [43]

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

*Ministro d'Estado.*

Senador Marquez d'Olinda, † 1, 3; ✕ 1, etc., r. do Lavradio, 53 B.

*Consultor.*

Senador Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 28;  
reside na ilha das Flores, Nietheroy.

*Director Geral.*

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.

*Chefes de Secções. (\*)*

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, † 3, 6, chefe da 2.<sup>a</sup> secção, r. dos Arcos, 60.

(\*) NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS SECÇÕES.

Art. 3.<sup>o</sup> A secção central, immediatamente regida pelo director geral, comprehende: 1.<sup>o</sup> O registo da entrada de todos os papeis, e a direcção do expediente. — 2.<sup>o</sup> A expedição da correspondencia e publicação dos despachos no livro da porta e das decisões pela imprensa. — 3.<sup>o</sup> A impressão, publicação e distribuição das leis e dos actos do poder executivo. — 4.<sup>o</sup> Os negocios reservados commettidos pelo ministro ao director geral. — 5.<sup>o</sup> A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes for consultada a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado. — 6.<sup>o</sup> A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção e das respectivas resoluções. — 7.<sup>o</sup> A synopse e indice alphabetico das decisões do governo imperial pelo ministerio do Imperio. — 8.<sup>o</sup> A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios do dito ministerio. — 9.<sup>o</sup> Os termos de juramento e de posse dos empregados. — 10.<sup>o</sup> O livro do ponto dos empregados. — 11.<sup>o</sup> As despesas da secretaria.

Art. 4.<sup>o</sup> A segunda secção dos negocios da corte, casa imperial, mercês, e naturalisações, comprehende: — 1.<sup>o</sup> Os assumptos relativos á casa imperial, que são expedidos por acto ministerial. — 2.<sup>o</sup> Os actos da corte e seu ceremonial. — 3.<sup>o</sup> As festas nacionaes. — 4.<sup>o</sup> A nomeação de officiaes-móres e menores, e todos os funcionarios de honra da casa imperial, desde os moços da camara e açafatas. — 5.<sup>o</sup> Os titulos, condecorações, honras e distincções. — 6.<sup>o</sup> As mercês pecuniarias. — 7.<sup>o</sup> As naturalisações. — 8.<sup>o</sup> A organização do quadro dos empregados de todas as repartições sujeitas ao ministerio do Imperio.

Art. 5.<sup>o</sup> A terceira secção dos negocios da administração geral pertencem: — 1.<sup>o</sup> A correspondencia com as camaras legislativas, com os presidentes das provincias, e outras autoridades sobre assumptos, que não estejam incumbidos especialmente ás outras secções. — 2.<sup>o</sup> As leis provinciaes e os negocios relativos ás assembleas legislativas das provincias e ás camaras municipaes. — 3.<sup>o</sup> As eleições. — 4.<sup>o</sup> Os conflictos de jurisdicção entre autoridades que, por suas funcções, pertencão a secções diversas. — 5.<sup>o</sup> A divisão administrativa do Imperio, e das provincias, e seus limites. — 6.<sup>o</sup> A estatistica geral da população do Imperio, e quaesquer outros trabalhos estatisticos. — 7.<sup>o</sup> O archivo publico. — 8.<sup>o</sup> As desapropriações. — 9.<sup>o</sup> A sanção das leis. — 10.<sup>o</sup> A convocação extraordinaria, a prorrogação e o adiamento da assemblea geral. — 11.<sup>o</sup> A nomeação dos conselheiros de estado. — 12.<sup>o</sup> A dos presidentes e vice-presidentes das provincias, e dos seus secretarios. — 13.<sup>o</sup> A dos empregados da secretaria. — 14.<sup>o</sup> Os palacios dos presidentes das provincias.

Art. 6.<sup>o</sup> A quarta secção da instrucção publica, de sciencias, letras e bellas-artes, comprehende: — 1.<sup>o</sup> A instrucção primaria e secundaria do municipio da corte. — 2.<sup>o</sup> A instrucção superior. — 3.<sup>o</sup> O instituto commercial do Rio de Janeiro. — 4.<sup>o</sup> O imperial instituto dos meninos cegos, e o instituto dos surdos-mudos. — 5.<sup>o</sup> O instituto historico e geographico brasileiro, o museu nacional, biblio-

- Dr. Sebastião Machado Nunes,  3, e Cavalleiro da Ordem de Francisco José d'Austria, chefe da 3ª secção, r. Nova do Conde, 26.  
 Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja,  5, chefe da 4ª secção, e substituto do Director Geral, r. do Conde, 53.  
 Dr. Tobias Rabello Leite,  5, chefe da 5ª secção, r. do Iugá, esq. da r. Aurea, S. Domingos.  
 Dr. Manoel Francisco Correia, chefe da 6ª secção, r. de Santa Christina, 21.  
 José Vicente Jorge, chefe da 7ª secção, r. do Rezende, 34 C.  
 Joaquim Norberto de Souza Silva, chefe da 8ª secção, r. d'El-Rei, 34, Nieth.

1<sup>as</sup> Officiaes.

- Dr. Antonio Rodrigues da Motta Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, defronte da chacara das mangueiras.  
 João Baptista Callogeras,  6, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, praia do Botafogo, 2 H.  
 Dr. Manoel Jesuino Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 115 A.  
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado,  6, r. do Rezende, 24.  
 Luiz José Martins Rocha,  6, largo de S. João, 15, Nietheroy.  
 Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Aclamação, 125.

2<sup>as</sup> Officiaes.

- Estacio Maria da Costa e Abreu,  6, r. de S. Clemente, 57.

theas, conservatorio dramatico, e quaesquer outros estabelecimentos, instituições, comissões e Sociedades que se dediquem ás letras e sciencias. — 6.º A academia das bellas-artistas, a de musica e quaesquer outros estabelecimentos e instituições, nos quaes se cultivem as bellas-artistas. — 7.º Os theatros e estabelecimentos de recreio publico.

Art. 7.º A quinta secção de saude publica, dos estabelecimentos de beneficencia e de soccorros publicos, comprehende: — 1.º Os negocios concernentes ao exercicio da medicina, ás epidemias, ao serviço sanitario dos portos, á hygiene publica, á policia sanitaria, e á vaccina. — 2.º A academia imperial de medicina. — 3.º A junta central de hygiene publica, e os inspectores de saude das provincias. — 4.º As provedorias de saude dos portos. — 5.º Os lazaretos. — 6.º Os cemiterios. — 7.º O instituto vaccinico. — 8.º Os hospitaes. — 9.º Os hospicios de alienados. — 10.º As casas de expostos. — 11.º Os recolhimentos de orphãos. — 12.º Quaesquer estabelecimentos de beneficencia. — 13.º Os soccorros publicos.

Art. 8.º A sexta secção de negocios e beneficios ecclesiasticos comprehende: — 1.º A divisão ecclesiastica. — 2.º A apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos, dispensas, e quaesquer actos respectivos. — 3.º Os conflictos de jurisdicção, e recursos á corda em materia ecclesiastica. — 4.º O beneplacito imperial e as licenças prévias para as graças espirituaes, que se impetirão da Santa Sé e seus delegados. — 5.º Os negocios com a Santa Sé e seus delegados. — 6.º Os negocios relativos aos seminarios, conventos, capella imperial, cathedraes, parochias, ordens terceiras, irmandades e confrarias. — 7.º Os negocios relativos aos outros cultos não catholicos.

Art. 9.º A setima secção de contabilidade tem a seu cargo: — 1.º A organização do orçamento. — 2.º As propostas e abertura dos creditos supplementares e extraordinarios. — 3.º A distribuição dos creditos. — 4.º A escripturação de todas as despesas ordenadas, e a demonstração do estado de todos os creditos. — 5.º A fiscalisação de todas as despesas. — 6.º O exame do orçamento da illustrissima camara municipal, e das contas que esta apresentar ao ministerio do Imperio. — 7.º A organização do quadro dos vencimentos de todos os empregados pertencentes ao mesmo ministerio. — 8.º O assentamento dos proprios nacionaes occupados em serviço do ministerio. — 9.º A correspondencia relativa á contabilidade geral. — 10.º O inventario dos moveis e mais objectos da secretaria.

Art. 10.º A oitava secção do archivo tem a seu cargo: — 1.º A classificação, escripturação e guarda dos livros e papeis sobre negocios findos. — 2.º As certidões do que delles constar. — 3.º A remessa dos papeis e documentos que deverem ser recolhidos ao archivo publico. — 4.º A bibliotheca da secretaria.

Art. 11.º E commum ás secções: — 1.º A guarda dos papeis pendentes. — 2.º As certidões que destes se devem passar. — 3.º Os regulamentos, instrucções, decisões e quaesquer actos relativos aos negocios de sua competencia. — 4.º O registro por extracto de todos esses negocios, com indicação do processo que fôrem seguindo, e das decisões que tiverem. — 5.º O quadro dos empregados respectivos, com as notas relativas ao seu exercicio e procedimento. — 6.º O livro do tombo de cada um dos ramos do serviço, contendo em resumo e por ordem chronologica a lei, decreto ou qualquer acto de sua instituição, e as alterações que tenham havido. — 7.º A expedição dos titulos dos respectivos empregados. — (Decreto n. 2749 de 16 de Fevereiro de 1861)

José Maria do Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 70.  
 José Luiz d'Almeida, † 3, praia do Botafogo, 144.  
 João Gonçalves de Araujo, r. de S. Pedro, 253.  
 José Feliciano França, † 3, r. das Marrecas, 11.  
 Dr. José Antonio da Silva Maya, r. dos Invalidos, 61 K.

*Amanutenses.*

João Romão Martins de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 25.  
 João Daniel Duarte da Cunha, r. Nova do Conde, 15.  
 Egydio Gonçalves dos Reis, r. do Riachuelo  
 José Maria Ramos de Almeida, r. da Lapa, 14.  
 Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 77.  
 Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Areal, 23 B.

*Praticantes.* Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 21.

José Victor Mendes Pereira, r. de Santo Amaro.

José Augusto de Lima, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).

Duarte José de Puga Garcia, r. D. Joaquina, 3. (S. Diogo).

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Lavradio, 109.

Bento Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.

João dos Santos Cantanhede, r. de Santa Isabel, 4 B.

*Porteiro.* Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.

*Ajudante do Port.* Francisco José Rodrigues Soares Jr., r. dos Invalidos, 19, sob.

*Continuos.* Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. do Riachuelo, 67 K.

João Marques de Souza, r. da Lampadosa, 63.

*Correios.* Manoel Joaquim de Abellos Fortes, r. Bella de S. João, 11 (S. Christ.).

José Vivas Ossana, r. de Santa Luzia, 62.

João Ernesto da Silva Chaves, r. da Guarda-Velha, ao pé do n. 3.

Manoel José Candido da Fonseca, r. Nova do Conde, 58, loja.

---

Presidentes das Provincias. [44

*Alagoas.* Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel.

*Amazonas.* Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

*Bahia.* Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.

*Ceará.* Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

*Espirito-Santo.* Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

*Goyaz.* Dr. Augusto Ferreira França.

*Maranhão.* Dr. Lafayete Rodrigues Pereira.

*Matto-Grosso.* Barão de Melgaço, ✚ 2, 4, 5.

*Minas-Geraes.* Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

*Pará.* Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 5.

*Parahyba.* Dr. José da Costa Machado de Souza Ribeiro.

*Paraná.* Dr. André Augusto de Padua Fleury.

*Pernambuco.* Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5, † 2.

*Piauhy.* Dr. Franklim Americo de Menezes Doria.

*Rio-Grande do Norte.* Dr. Olynto José Meira.

*Rio de Janeiro.* Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro.

*Santa Catharina.* Dr. Adolpho de Barros Cavaleanti de Albuquerque. Lacerda.

*S. Paulo.* Dr. João da Silva Carrão, † 3.

*S. Pedro do Sul.* Visconde da Boa-Vista, 2, 3, † 2 de P.

*Sergipe.* Dr. José Pereira da Silva Moraes.

---

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

*Director.* (Tratamento de Senioria). O Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, ₪ 2, ₪ 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senioria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ₪ 2.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares, ₪ 5.

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ₪ 3, ₪ 3, ₪ 5. (Ausente, em comissão na corte).

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ₪ 3, Deputado á Assembléa Geral.

3º Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Deputado á Assembléa Geral.

2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Dr. Manoel Dias de Toledo, ₪ 5.

4º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, ₪ 6.

2ª cadeira, direito maritimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ₪ 5.

2ª cadeira, economia politica, o Dr. João da Silva Carrão, ₪ 3, Deputado á Assembléa Geral. (Presidente da Provincia de S. Paulo.)

3ª cadeira, direito administrativo, o Conselheiro Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, ₪ 3.

*Lentes Substitutos.*

1.º Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

3.º Dr. João Theodoro Xavier de Mattos.

4.º Dr. Ernesto Ferreira França.

5.º Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

6.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

*Secretario.*

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ₪ 2.

*Official da Secretaria.*

. . . . .

*Bibliothecario.*

Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

*Ajudante do Bibliothecario.*

João Baptista de Carvalho Drummond.

*Professores cathedraticos.*

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, ₪ 3.

Philosophia racional e moral—Bacharel formado Manoel José Chaves, ₪ 3.

Inglez—Padre Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Arithmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez—Dr. José Joaquim de Almeida Reis.

Latim—em concurso.

Rhetorica e Poetica—Dr. Paulo Antonio do Valle.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

## Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica— em concurso.

Latim, Francez e Inglez— idem.

Arithmetica e Geometria— idem.

Porteiro.—Fortunato José dos Santos.

## Faculdade de Direito do Recife. [46]

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Visconde de Camaragibe, ¶ 2.

## LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

## 1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Antonio de Figueiredo, Deputado á Assembléa Geral.

2ª » » *Romano*.—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 3.

## 2º Anno.

1ª » » *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia*.—Dr. João Silveira de Souza, Deputado á Assembléa Geral.

2ª » » *Publico Ecclesiastico*.—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, ¶ 5.

## 3º Anno.

1ª » » *Civil Patrio*.—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

2ª » » *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ¶ 3, ¶ 5.

## 4º Anno.

1ª » » *Civil Patrio*.—Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

2ª » » *Commercial*.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

## 5º Anno.

1ª » *Theoria e Pratica do Processo*.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, ¶ 5, e Deputado provincial.

2ª » *Economia Politica*.—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ¶ 3, ¶ 4.

3ª » *Direito Administrativo*.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

## LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Dr. João José Pinto Junior.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Deputado á Assembléa Geral.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

## SECRETARIA E EMPREGADOS.

*Secretario*.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

*Official*.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

*Bibliothecario*.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, ¶ 4, Prelado domestico de Sua Santidade.

*Ajudante*.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

*Porteiro*.—Christovão Pereira Pinto.

*Bedeis*.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.

*Continuos*.—Major João Baptista da Silva Manguinho, João Cancio Prospero Montanha, Miguel José Teixeira, José Elias de Vasconcellos, Joaquim José Ferreira de Almeida, Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

- Cadeira de *Latim*.—Vago.  
 » *Inglêz*.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.  
 » *Francez*.—Bacharel Candido José Casado Lima.  
 » *Geographia e Historia*.—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.  
 » *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Deputado á Assembléa Geral.  
 » *Philosophia Racional*.—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, Deputado á Assembléa Geral.  
 » *Geometria*.—Tenente de 1ª linha reformado José Pedro da Silva, ✠ 5.

*Substitutos.*

*De Geographia, Philosophia e Rhetorica*.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.  
*De Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.  
*De Latim, Francez e Inglêz*.—Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA, E A AULA PRATICA DE PHARMACIA É Á RUA DO AREAL, NO ESTABELECIMENTO DE EZEQUEL & FILHO.

*Director.*

Consº Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✠ 4, r. de S. Pedro, 70.

*Vice-Director.*

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 2 de P., r. do Hospicio, 261, e r. da Candelaria, 19, escriptorio.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ✠ 3, paço da cidade, defronte á entrada da Camara dos Deputados.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 E.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.

2º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✠ 3, r. da Bella Vista, 15, Rio-Compr.º

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. José, 122.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, ✠ 6, r. Nova de S. Domingos, Nictheroy.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5. r. do Principe, 26 (Caj.).

3º Anno.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, ✠ 6.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ✠ 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ✠ 6, r. Larga de S. Joaquim, 134.

4º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ✠ 6, S. Domingos de Nictheroy, r. do Ingá, 9.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 2 de P., r. do Hospicio, 261.

Dr. Antonio Ferreira França, ✠ 6, r. do Lavradio, 35 C.

5º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ✠ 6.

Conselheiro Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Pescadores, 2.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 3, r. do Riachuelo, 88, e r. do Rosario, 97 (escriptorio).

## 6º Anno.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. do Carvalho de Sá, 10, e r. do Hospicio, 24 (escriptorio).

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 6, r. do Areal, C.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

*Clinica.*

Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 3, † 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 5, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos, e Rio-Comprido, Cova da Onça, 13.

## OPPOSITORES.

*Secção de Sciencias Accessorias.*

Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumby, 15.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, r. do Senado, 35 A.

. . . . .

*Secção de Sciencias Medicas.*

Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, † 3, 5, r. da Saude, 131.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 6. (Em commissão do Ministerio da Guerra no exercito em operações contra o Paraguay.)

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35.

. . . . .

*Secção de Sciencias Cirurgicas.*

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. da Alfandega, 44.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 46.

. . . . .

## EMPREGADOS.

*Secretario.*

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. das Larangeiras, 24.

*Official da Secretaria.*

Dr. Luiz Caetano Martins, travessa de Catumby, 10.

*Bibliothecario.*

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

*Ajudante do Bibliothecario.*

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71.

*Porteiro.*

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

*Bedeis.*

Francisco Caetano Martins, Aqueducto da Carioca, volta do Boticario.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

*Continuos.*

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, r. do Principe, 69 (Nichteroy).

Antonio Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 129.

Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 68.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.



*Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.*

**Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. do Rezende, 1.**

Conservador do Gabinete de Anatomia.

**Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 13, 1º andar.**

Conservador do Gabinete de Physica.

**José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.**

*Conservador do Gabinete de Chimica organica.*

**Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).**

**Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno de 1865.**

## CURSO MEDICO.

| MOVIMENTO DAS AULAS.                                | ANNOS. |    |    |    |    |    | TOTAL. |
|-----------------------------------------------------|--------|----|----|----|----|----|--------|
|                                                     | 1º     | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |        |
| Matricularão-se.....                                | 47     | 44 | 23 | 30 | 14 | 25 | 183    |
| Forão aprovados. . . . .                            | 27     | 43 | 18 | 30 | 12 | 23 | 153    |
| Forão reprovados. . . . .                           | 14     | .. | 4  | .. | .. | .. | 18     |
| Deixou de fazer acto.....                           | 3      | .. | .. | .. | .. | .. | 3      |
| Perdêrão o anno.....                                | ..     | .. | 1  | .. | 2  | .. | 3      |
| Falleceu .....                                      | 3      | .. | .. | .. | .. | 2  | 5      |
| Fizerão exame de clinica e forão aprovados plenamº. | ..     | 1  | .. | .. | .. | .. | 1      |
| Sustentárão theses e forão aprovados plenamente.    | ..     | .. | .. | .. | .. | 23 | 23     |
| Doutorárão-se.....                                  | ..     | .. | .. | .. | .. | 23 | 23     |

## CURSO PHARMACEUTICO.

| MOVIMENTO DAS AULAS.                      | ANNOS. |    |    |        |
|-------------------------------------------|--------|----|----|--------|
|                                           | 1º     | 2º | 3º | TOTAL. |
| Matricularão-se.....                      | 23     | 12 | 10 | 45     |
| Forão aprovados { <i>Plenamente</i> ..... | 13     | 11 | 10 | 34     |
| { <i>Simplemente</i> .....                | 6      | .. | .. | 6      |
| Perdêrão o anno.....                      | 4      | 1  | .. | 5      |
| Concluirão o curso.....                   | ..     | .. | 10 | 10     |

## NATURALIDADES.

| CURSOS.        | Maranhão. | Ceará. | Pará. | Pernambuco. | Alagoas. | Bahia. | Rio de Jan. | S. Paulo. | Espirito-Santo | Sta-Catharina. | R <sup>o</sup> -G <sup>o</sup> do Norte | R.º-Gr. do Sul. | Matto-Grosso. | Minas-Geraes. | Paraná. | Goyaz. | Portugal. | TOTAL. |
|----------------|-----------|--------|-------|-------------|----------|--------|-------------|-----------|----------------|----------------|-----------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------|--------|-----------|--------|
| MEDICO.....    | 4         | 8      | 2     | 4           | 1        | 5      | 105         | 9         | 2              | 1              | 2                                       | 13              | 1             | 22            | 1       | 1      | 2         | 183    |
| PHARMACEUTICO. | ..        | 3      | 1     | ..          | ..       | 1      | 23          | 1         | ..             | ..             | ..                                      | 3               | 1             | 5             | ..      | ..     | 6         | 44     |

*Observações.* — Examinarão-se na arte de dentista seis individuos que o requererão, dos quaes serão approvados dous plenamente e tres simplesmente, e reprovado um (segunda vez).



Habilitarão-se para o exercicio de suas proffissões no Imperio: dous doutores em medicina, um pela Universidade de Bruxellas, e outro pela Faculdade de Paris; um individuo autorizado a exercer a Medicina e Cirurgia em Portugal pela Escola Medico-Cirurgica do Porto; quatro pharmaceuticos, um pela Universidade de Coimbra, um pela de Rostock, um pela Physicatura do Districto de Magdeburg (Prussia), e um pela Physicatura da cidade de Hildesheim (Hanover); e uma parteira de 1ª classe pela Faculdade de Paris.

Forão reprovados: no exame clinico de sufficiencia, um doutor em medicina e cirurgia pela Universidade de Napoles, e pela 2ª vez em these um individuo autorizado a exercer a medicina e a cirurgia na Grã-Bretanha pelos Collegios dos Medicos de Edimburgo e dos Cirurgiões de Inglaterra.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1865.  
— O Secretario, Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes.

### Faculdade de Medicina da Bahia. [48

#### DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 2.

#### VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

#### LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

#### 1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.  
Dr. Francisco Rodrigues da Silva † 3, 6. — Chimica e Mineralogia.  
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

#### 2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 3. — Botanica e Zoologia.  
Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3. — Chimica organica.  
Dr. Jeronymo Sudré Pereira. — Physiologia.  
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

#### 3º Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira. — Physiologia.  
Dr. Elias José Pedrosa, † 3. — Anatomia geral e pathologica.  
Dr. José de Góes Siqueira, 6. — Pathologia geral.  
Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

#### 4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas, 6. — Pathologia externa.  
Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.  
Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.  
Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

#### 5º Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.  
Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.  
Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, 6. — Materia medica.  
Dr. Antonio Januario de Faria, 6. — Clinica interna.

#### 6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, 6. — Hygiene, e Historia de medicina.  
Dr. Salustiano Ferreira Souto, 6. — Medicina legal.  
Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.  
Dr. Antonio Januario de Faria, 6. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

|                                         |   |                                     |
|-----------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Dr. José Affonso Paraíso de Moura.      | { | Da secção de sciencias chirurgicas. |
| Dr. Domingos Carlos da Silva.           |   |                                     |
| Dr. Augusto Gonçalves Martins.          |   |                                     |
| Dr. João Pedro da Cunha Valle.          | { | Da secção de sciencias medicas.     |
| Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.          |   |                                     |
| Dr. Luiz Alves dos Santos.              |   |                                     |
| Dr. Pedro Ribeiro de Araujo.            | { | Da secção de sciencias accessorias. |
| Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.  |   |                                     |
| Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, 6. |   |                                     |
| Dr. Ignacio José da Cunha, 6.           |   |                                     |
| Dr. Virgilio Climaco Damazio.           |   |                                     |

*Secretario.*—Dr. Cincinnato Pinto da Silva.

*Official da secretaria.*—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6.

*Bibliothecario.*—Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

*Ajudante do bibliothecario.*—Dr. Fiel José de Carvalho.

*Porteiro.*—José Ribeiro Soares da Rocha.

*Conservadores.*—Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões. — Do Laboratorio Chimico.

*Ajudante do director da officina pharmaceutica.*—Vago.

BEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

| José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

| Manoel José de Freitas Paço.

Justino Alvares dos Santos.

| José Telles de Menezes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

*Director.*—Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

*Vice-Director.*—Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy.

*Secretario.*—João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

PROFESSORES.

*Secção de Architectura.*

*Desenho geometrico.* Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy.

*Desenho de ornatos.* João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

*Architectura.* Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

*Secção de Esculptura.*

*Esculptura de ornatos.* Antonio de Padua e Castro, r. da Imperatriz, 70.

*Gravura de medalhas e pedras preciosas.* José da Silva Santos, 6, r. Nova praia do Sacco, 2.

*Estatuaria.* Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, r. Sete de Setembro, 140.

*Secção de Pintura.*

*Desenho figurado.* Pedro Americo de Figueiredo e Mello.

*Paisagem, flôres e animaes.* Agostinho José da Motta, 6, r. da Floresta, D.

*Pintura historica.* Victor Meirelles de Lima, 3, 6, r. Larga de S. Joaq<sup>m</sup>, 148.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, r. do Rezende.

Pedro Julio de Chevrel, r. do Rosario, 134, 2º andar.

*Secção de sciencias accessorias.*

*Mathematicas applicadas.* Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, praia do Sacco, 123.

*Anatomia e physiologia das paixões.* Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150.

*Historia das artes, esthetica e archeologia.* Vago.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ✚ 2, ⚙ 4, Chr. 1 de P., Castello.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, Cruz. 2,

Tenente-coronel Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, ✚ 3, ⚙ 5, r. Nova do Conde, 124.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha; ⚙ 5; ✕ 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ⚙ 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, r. do Rosario, 97.

Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Caltete, 179.

*Secção de Musica.*

José Martini, r. dos Invalidos, 69.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235.

Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Conde, 60.

Professores honorarios desta Secção.

Padre Mestre João Alves Carneiro, ✚ 3, r. Estreita de S. Joaquina, 50.

Raphael Mirate, na Europa.

Archangelo Fiorito, r. dos Lazaros, 30 A.

*Professores jubilados da Academia.*

Felix Emilio Taunay, ✚ 3; ✕ 5, r. d'America.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⚙ 3, ✚ 3, ⚙ 4, S. Amaro, 9 E.

Job Justino d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, rua da Lapa, 87.

Augusto Müller, ✚ 3, ⚙ 6, S. Domingos de Nictheroy.

*Conservador da Pinacotheca.* — Carlos Luiz do Nascimento, ✚ 3, ⚙ 6, Nictheroy, r. d'El-Rei.

*Porteiro.* — João da Costa, na Academia.

*Guarda.* — Theobertino Apollonio da Fonseca, Nictheroy.

### Musêo Nacional. [50

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

*Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.*

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. da Constituição.

*Adjunto.*

Dr. Guilherme Schlich de Capanema, † 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1. (Aus.)

*Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.*

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. Nova S. de Domingos, 1 A (Nietheroy).

*Adjunto à Secção de Zoologia.*

Dr. Manoel Fer<sup>a</sup> Lagos, † 3, 4; † 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.)

*Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.*

Ladislão de Souza Mello Netto. (Europa.)

*Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5. (Berlim.)

*Adjunto.*

José Thomaz de Oliveira Barboza, † 2, r. das Marrecas, 6.

*Bibliothecario.*

Dr. Manoel Fer<sup>a</sup> Lagos, † 3, 4; † 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.)

*Encarregado da contabilidade.*

Manoel da Motta Teixeira, r. do Souto, 2 (S. Christovão).

*Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia, e Numismatica.*

Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.

*Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.*

Manoel Francisco Bordallo, becco da Carioca.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence à secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Comissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo à parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Este anno se achará inaugurada uma nova bibliotheca especial de obras de Sciencias Physicas e Naturaes, d'Archeologia, Numismatica, Etnographia, etc.

Junta Central de Hygiene Publica. [51

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, às quartas-feiras, ao meio-dia.

*Presidente.*

Dr. José Pereira Rego, † 3, 4, r. do Lavradio, 118.

*Membros.*

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42, reside na r. de S. Amaro, 12.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C.

Dr. João Baptista dos Santos, r. Municipal, 15 e r. do Eng. Velho, 94 AA.

*Secretario.* Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio-Compr., r. do Bispo.

*Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria.* Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

*Amanuense.* Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

*Porteiro.* Francisco Borges do Carmo, r. Formosa, 137.

As correspondencias e communicacões podem ser dirigidas ao Secretario.

### Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [52]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

*Presidente.*

Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, 4, r. do Lavradio, 118.

*Membros.*

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, ✚ 3, ✚ B. O., © G. I.;  
✚ 2 de P., r. Direita, 157.

O Consul Inglez:

O governo despedio todos os empregados e entregou o hospital a um empregado com o titulo de

*Conservador do Hospital.*

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

### Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [53]

NA FORTALEZA DE VILLEGAIGNON. — ESCRIPTORIO, TRAVESSA DO PAÇO, 22.

*Inspector.*

Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, 4, r. do Lavradio, 118.

*Medicos.*—Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. dos Pescadores, 30.

Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 26.

*Secretario da Inspecção de Saude e encarregado da visita da Policia.*—Vago.

*Agente.*—Avelino Monteiro de Carvalho, travessa do Paço, 22.

*Guardas de Numero.*—José Manoel Pinto Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Baptista Fernandes Braga, r. da Misericordia, 97.

### Junta Vaccinica da Côrte. [54]

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

*Inspector Geral do Instituto.*

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✚ 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42.

*Vaccinadores effectivos da Junta.*

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 73.

Dr. Peregrino José Freire, ✚ 3, 6, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, 5, r. dos Invalidos, 61.

*Vaccinadores supranumerarios.*

Dr. Manoel do Rego Macedo, ✚ 3, 5, r. dos Pescadores, 45.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

*Secretario.*

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

*Vaccinadores adidos sem vencimento.*

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70

*Amanuense.*—Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

*Porteiro.*—João Francisco Nogueira, campo da Acclamação.

Archivo Publico do Imperio. [55

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

*Director.*

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, largo do Machado, 13.

*Officiaes.*

José Thomaz d'Oliveira Barboza, 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

*Paleographo Honorario.*

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

*Amanuenses.*

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado.

Pedro Eustachio Vieira Camacho, r. de S. Nicoláo, 16 B.

*Porteiro.*—Antonio José da Silva, r. Velha de S. Diogo, 2.

*Continuo.*—Manoel José Vieira, r. de S. Jorge, 1 A, loja.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [56

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

*Inspectoria Geral.*

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

*Inspector Geral.*

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, etc., r. Nova do Imperador, 10. (Na Europa. Serve interinamente o

Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, 3, 2 de P., r. do Rezende, 16 D).

*Secretario.*

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapura, em S. Domingos.

*Amanuenses.*

Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. da Lapa, 31

Frederico Teixeira Coutinho, r. de Santa Thereza.

Alcibiades Diniz Cordeiro, Nictheroy.

*Continuo e Correio.*

Luiz Carlos Augusto, Nictheroy.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, no Internato do Imperial Collegio do Pedro II, Engenho-Velho, r. do S. Francisco Xavier, 3.  
 Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, Campo d'Aclamação, 30.  
 Fr. José de Santa Maria Amaral.  
 Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu.  
 Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. do Bispo, D.  
 Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. da Imperatriz, 80.

*Substitutos.*

- Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapura, em S. Domingos.  
 Bacharel Joaquim Fernandês da Silva, r. d'Assembléa, 20.  
 Dr. José Marciano da Silva Pontes, no collegio Marinho.  
 Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. do Sabão, 167.

## Escolas Publicas de Instrução Primaria. [57]

## PROFESSORES.

*Freguezia do Sacramento.*

- 1ª Escola. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio 268, loja.  
 » D. Francisca Albina Ferreira, r. do Hospicio 268, sobrado.  
 2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. do Regente, 17.  
 » D. Luiza Ferreira Sampaio, r. da Constituição, 66.

*S. José*

- Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Assembléa, 20. (É regida interinamente pelo Professor adjunto José Antonio de Campos Lima.)  
 D. Alcida Brandelina da Costa, r. das Marrecas, 33.

*Candelaria.*

João da Matta Araujo.

- D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

*Santa Rita.*

- 1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.  
 » D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. Nova do Principe, 80.  
 2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.  
 » D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

*Santa Anna.*

- 1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.  
 » D. Elisa Tanner, r. do Areal, 2.  
 2ª Escola. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.  
 » D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco, 79.

*Santo Antonio.*

- Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.  
 D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

*Espirito-Santo.*

- D. Mathilde Carolina da Silveira.

*Gloria.*

- Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.  
 D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 173.

*Lagôa.*

- Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.  
 D. Anna Euqueria Lopes Alvares, praia do Botafogo, 98 B.

*Engenho-Velho.*

1ª Cadeira, João Ferreira Moscoso, travessa da Rainha, 1.

2ª Cadeira, Gustavo José Alberto, r. de S. Christovão, 18 G.

D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, 27 A.  
*S. Christovão.*

Dr. Joaquim Jº Cardº de Siqº Amazonas, r. Bella de S. João (ant. dos Quarteis).

D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

*Ponta do Cajú.*

João Pedro de Medina Celi Mariz Sarmento.

D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

*Bemfica e Pedregulho.*

D. Angelica de Athayde Jordão, largo do Pedregulho.

*Inhaúma.*

Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.

*Campinho.*

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrução gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

*Krajá.*

José Theodoro Burlamaque.

*Jacarepaguá.*

Joaquim José de Souza Ribeiro, em casa propria.

*Campo-Grande.*

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz

*Guaratiba.*

1ª Escola. Antonio Joaquim de Miranda.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

*Curato de Santa Cruz.*

João Marciano de Carvalho.

*Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.*

1ª Escola. José Gonçalves Paim.

1ª Escola. Olympio Catão Viriato Montez.

3ª Escola de Meninas. D. Maria José dos Santos Lara.

*Ilha de Paqueta.*

Antonio Candido Rodrigues Carneiro.

D. Maria da Gloria de Almeida Feijó.

PROFESSORES ADJUNTOS.

José Antonio de Campos Lima.

João Corrêa dos Santos.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Antonio José Marques.

José Maria Mafra Junior.

Joaquim José Ferreira Guimarães.

José Martiniano da Veiga Nobrega.

Joaquim de Azevedo Castro.

Cypriano Henriques de Almeida.

João de Pova Pinheiro.

João dos Santos Ferreira da Rocha.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Luiza Maria Tanner de Campos.

D. Maria Pretextata Ferreira.

D. Deolinda Ferreira Sampaio.

D. Flavia Dometilla de Carvalho.

D. Delfina Francisca de Freitas.

D. Maria Nazareth dos S<sup>tos</sup> Garrocho.

D. Francisca do Canto e Mello.

D. Josepha Thomazia Gomes.

D. Thereza Leopoldina de Araujo.

D. Luiza Celestina Canut.



## Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Córte. [58]

## FREGUEZIAS DA CIDADE.

- 1º districto—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza 42.  
 2º » —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Hospicio 25.  
 3º » —Dr. Marcos Antº Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.  
 4º » —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.  
 5º » —José Vicente Jorge, r. do Riachuelo, 20.  
 Freguezia da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clem., 115.  
 Freguezia do Engenho-Velho.—Dr. Francisco Fernandes Padilha.  
 Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 3, 6,  
 campo de S. Christovão, 99.

## FREGUEZIAS DE FORA.

- Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.  
 Irajá.—Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.  
 Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.  
 Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.  
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.  
 Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia.  
 Ilha do Governador.—Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.  
 Paqueta.—Pedro José Pinto Serqueira, ✠ 3, 5.  
 N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.  
 2º » » S. José e Candelaria.  
 3º » » Santa Rita.  
 4º » » Sacramento.  
 5º » » Santo Antonio, Santa Anna e Espirito-Santo.

## Imperial Collegio de Pedro Segundo. [59]

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

## EXTERNATO.

Creado por Decreto n. 2006 de 22 de Outubro de 1857.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

## Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

## Vice-Reitor.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Vigario Capitular, Mosteiro de S. Bento.

## Secretario.

José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.

*Escrivão.*

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

*Professor de Religião, Historia Sagrada e de latim e portuguez do 1º anno.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque.

*Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.*

Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Mosteiro de S. Bento.

*Professor de Physica e Chimica.*

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

*Professor de Sciencias Mathematicas.*

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Paraíso, 12, Paula Mattos.

*Professor de Philosophia.*

Padre-Mestre Fr. ~~José de Santa Maria Amarel~~, Mosteiro de S. Bento.

*Professor de Rhetorica e Poetica.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

*Professores de Historia.*

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. dos Barbonos, 10.

Barão de Tautphœus, r. da Gloria, 48.

*Professor de Corographia e Historia do Brasil.*

Dr. Manoel Joaquim de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30.

*Professor de Geographia.*

Dr. Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 9.

*Professor de Grego.*

Dr. Guilherme Henrique Theodorô Schiffler.

*Professores de Latim.*

Dr. Antonio José de Souza, 6, r. Aurca, 2 (Santa Thereza).

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, Sabão, 210.

*Professor de Allemão. (Materia não obrigatoria.)*

Berthold Goldschmidt, r. da Aurora, 21 B, ou r. do Pincipe, 106 (Cajueiros).

*Professor de Inglez.*

Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. do Sabão, 167.

*Professor de Francez.*

José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

*Professor de Italiano. (Materia não obrigatoria.)*

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 4, 3, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

*Professor de Desenho.*

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

*Professor de Musica Vocal.*

José Joaquim Goyano, r. de S. Nicoláo (Mataporcos).

*Professor de Gymnastica interino.*

Alferes Pedro Guilherme Meyer, pr. Vermelha, r. do Hospicio de Pedro II, 10 D.

*Professores de Dansa.*

Julio Toussaint, ladeira da Gloria, 45 B, chacara do Russel.

Oscar Bernardelli.

*Preparador de Sciencias Naturaes.*

Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, Tijuca, ou r. das Mangueiras, 20.

*Inspectoras de Alumnos.*~~Guilherme Thompson Viegas Tourninho Rangel~~, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

Carlos Augusto da Costa Aguiar.

João Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

*Bedel* ~~Thompson~~.~~Guilherme Thompson Viegas Tourninho Rangel~~, r. do Lavradio, 20.*Porteiro.*Vago. ~~Antonio~~ *Luiz Ferreira de Castro* *Collegio*

## INTERNATO. [59 a.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier, 3.

*Reitor.*Dr. ~~Joaquim Marcos de Almeida Bego~~, ~~11-3, 15~~, no Collegio.*Vice-Reitor.*

Vago.

*Secretario.*

Alferes João Barboza Rodrigues, r. Nova do Conde, 26.

*Capellão e Professor de Religião, Latim e Portuguez do 1º anno.*

Conego Francisco Bernardino de Souza, collegio de Santo Antonio, r. dos Invalidos, 4.

*Medico.*

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

*Escrivão.*

Antonio Maria da Luz, r. das Flôres, 18 A.

*Professores.*Os mesmos do Externato, menos os professores do 1º anno e o *Professor de dansa*. José Lourenço de Paiva, r. das Flôres.

## REPETIDORES DO INTERNATO.

*Latim.* Vago.*Francez e Inglez.* Vago.*Grego e Allemão.* Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. Detrás da Lapa, 12.*Sciencias Naturaes.* Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, Boa-Vista da Tijuca, ou Mangueiras, 20.*Mathematicas.* Bacharel António Carlos de Oliveira Guimarães.*Bedel das aulas.*

João Rodrigues Ferreira, r. das Flôres, 18 M.

*Inspectores dos alumnos.*

Cesar Augusto da Camara.

Joaquim Estacio de Mendonça.

José Antonio Dias Caldas.

José Martins da Cruz.

*Porteiro.*

Simplicio José Cordovil, no collegio.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

No morro da Saúde, rua do Lazareto da Gambôa, 3, onde residio o 1º barão do Rio-Bonito, chacara chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84.)

*Commissario do Governo Imperial no Instituto.* — Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, r. do Engenho-Novo, 20.

*Director e thesoureiro interino.* — Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, © G. I., reside no estabelecimento.

*Médico.* — O Director.

*Capellão e professor de religião.* — Conego Bernardo Lyra da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1.

*Professor de mathematica e de sciencias naturaes.* — Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe dos Cajuciros, 32.

*Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica.* — Dr. Pedro José de Almeida, r. Nova do Conde, 18.

*Professor de geographia e historia.* — O mesmo.

*Professor da classe dos alumnos, de musica vocal e instrumental e de contraponto.* — Guilherme Schulze, r. Therezina, 4.

*Professora da classe das alumnas, de musica vocal e instrumental.* — D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. do Catete, 194.

*Professora de lingua franceza, inspectora e repelidora das alumnas.* — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

*Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas.* — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. da Harmonia.

*Mestre da officina typographica.* — Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 58, 1º and.

*Repetidor na classe dos alumnos, de ler, escrever, grammatica, arithmetica, historia sagrada e doutrina christã.* — Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

*Repetidor da classe de francez e da 2ª classe de musica e mestre da officina de encadernar.* — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelecimento.

*Repetidores addidos.* — José Pinto Cerqueira, reside no estabelecimento.

D. Leopoldina Maria da Conceição, reside no estabelecimento.

*Inspector dos alumnos e porteiro.* — José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

*Amanuense, continuo e sacristão.* — Americo Herald da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos, das 9 horas da manhã até á 1 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. [60 a

CHACARA DAS LARANJEIRAS, 95.

Debaixo do patrocínio de SS. MM. II. e sob a protecção de S. Ex. o Sr. Marquez de Olinda, Presidente da Commissão Inspector a que o fundára.

*Director, Thesoureiro e chefe do ensino.* — Dr. M. de Magalhães Couto; reside no estabelecimento.

*Directora encarregada da educação moral, da administração e economia domestica, da direcção da enfermaria, rouparia e engommado.* — D. Francelina Garcez de Magalhães.

*Médico.* — Dr. João Pedro de Miranda, campo da Acclamação, 99.

*Capellão.*

*Professor do 1º e 2º anno, lingua nacional da classe dos alumnos, e Professor de Calligraphia para ambos os sexos* — Silvio Pellico Ferreira de Souza — reside no estabelecimento.

*Professor do 3º anno, lingua nacional. — O Director.*

*Professora do 1º e 2º anno, lingua nacional da classe das alumnas. — A Directora.*

*Professor de elementos de arithmetica e algebra. — O Director.*

*Professor de articulação artificial e da leitura sobre os labios para ambos os sexos. — O Director.*

*Professor de elementos de geographia e de historia. — Silvio Pellico Ferreira de Souza.*

*Professor de desenho. — Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, campo da Acclamação, 99.*

*Professora de costura e mais trabalhos de agulha para as alumnas. — A Directora.*

*Repetidor do 2º anno, Secção A. — Esperidião Gonçalves Fiusa, alumno do estabelecimento.*

*Idem do 2º anno, Secção B, Amanuense e Inspector dos alumnos. — Galdino de Magalhães Couto; reside no estabelecimento.*

*Idem do 1º anno. — Tobias Marcellino de Lemos, alumno do estabelecimento.*

*Idem do 1º e 2º anno da classe das alumnas. — Maria Pereira de Carvalho, alumna do estabelecimento.*

*Inspectora das alumnas. — Vago.*

*Porteiro. — Antonio Pereira do Lago.*

*Mestre e dono da Sapataria em que aprendem os alumnos esse officio. — Vago.*

*Mestre Alfaiate, idem. —*

*Mestre Marceneiro. —*

Visita-se o Instituto todos os dias, das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde.

### Instituto Commercial da Côrte. [64

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NA RUA ESTREITA DE S. JOAQUIM, 66.

*Commissario do Governo.*

Cons. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, 3, Engenho-Novo, 20.  
*Director.*

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

*Secretario.*

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, S. Domingos.

*Professor de contabilidade e escripturação mercantil.* Francisco José dos Santos Rodrigues, 5, r. de Mataporcos, 1.

*Professor de Geographia.* Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, S. Dom.

*Professor de Direito Mercantil.* Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Conde.

*Professor de Francez.* José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

*Professor de Inglez.* Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. do Sabão. 167.

*Professor de mathematicas.* Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe, 32 (Cajueiros).

*Professor de Allemão.* Dr. Guilherme Theodoro Schiffler.

*Porteiro.* Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

**Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62**

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

*Bibliothecario.*

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

*Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.*

José Ventura Bóscoli,  6, r. do Paraíso, 8.

*Segundos Officiaes.*

João Thomaz Coelho Antão, r. do Hospicio, 227.

João Baptista da Veiga, travessa de Santa Christina, 1.

*Praticantes.*

João Cesario da Silva, r. do Riachuelo, 184, sobrado.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. da Constituição, 46.

João Simões da Fonseca, r. da Assumpção.

Guarda. — Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

*Jornaleiros.*

Joaquim Manoel Marques, Portaria das damas, Paço.

Guilherme de Souza Maia, r. do Regente, 17.

José Luiz da Silva Nepomuceno, r. do Imperador, 1.

Albino José Rodrigues Gomes, r. de D. Manoel, 3.

Sebastião José de Lima, praia Formosa, 113 A.

**Instituto Historico e Geographico do Brazil (\*). [63**

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

*Presidente.*

Visconde de Sapucahy,  2,  2,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Andarahy-Pequeno, 45.

*1º Vice-Presidente.*

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  5,  3, r. do Eng.-Novo, 20.

*2º Vice-Presidente.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, campo d'Acclamação, 30.

*3º Vice-Presidente.*

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34.

*Primeiro Secretario.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. da Copacabana, 12 E.

*Segundo Secretario.*

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3,  5, r. dos Benedictinos, 6, e r. do Principe, 26 (Cajuciros).

(\*) O Decr. de 2 de Março de 1860 approva o figurino que deve servir de modelo para o uniforme de seus membros effectivos.

*Secretarios adjuntos.*

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,  $\text{†}$  2, Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A, sobrado.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, largo da Mãe do Bispo, 10.

*Orador.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  $\text{†}$  5, campo d'Aclamação, 30.

*Thesoureiro.*

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

*Commissão de Fundos e Orçamento.*

J. J. de Souza Silva Rio,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5.

Braz da Costa Rubim.

Dr. Claudio Luiz da Costa,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3.

*Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.*

Cons.<sup>o</sup> L. P. do Coutto Ferraz,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5,  $\text{†}$  3.

Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos.

Conselheiro Dr. J. M. Fernandes Pereira de Barros,  $\text{†}$  4,  $\text{†}$  3.

*Commissão de revisão de manuscritos.*

Dr. Antonio Pereira Pinto,  $\text{†}$  4,  $\text{†}$  3.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Dr. Sebastião Ferreira Soares,  $\text{†}$  6.

*Commissão de trabalhos historicos.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

J. Norberto de Souza Silva.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras,

*Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.*

Dr. José Martins Pereira de Alencastre.

Antonio Deodoro de Pascual.

Braz da Costa Rubim.

*Commissão de trabalhos geographicos.*

Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Dr. Guilherme Schlich de Capanema,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5.

Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim.

*Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.*

Cap.-ten. Dr. Giacomo Raja Gabaglia,  $\text{†}$  3.

Cap.-ten. Manoel Antonio Vital de Oliveira.

Dr. José de Saldanha da Gama Filho.

*Commissão de Archeologia e Ethnographia.*

Cons. Henrique de Beaurepaire Rohan.

Cons. Francisco Freire Allemão,  $\text{†}$  5,  $\text{†}$  3.

Cavalleiro da ordem de Francisco I.

Cons. Ricardo José Gomes Jardim.

*Commissão de admissão de Socios.*

Dr. Agost.<sup>o</sup> Marques Perdigão Malheiro,  $\text{†}$  3.

Dr. Manoel Ferreira Lagos,  $\text{†}$  4,  $\text{†}$  3, etc.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

*Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.*

Cons.<sup>o</sup> Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Conselheiro Tito Franco de Almeida.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.

*Empregados.*

*Escripturario.*—João Thomaz Coelho Antão, r. do Hospicio, 227.

*Segundo dito.*—João Cesario da Silva, r. do Riachuelo, 184, sobrado.

*Revisor e conservador da bibliotheca.*—Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

*Porteiro.*—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

**Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro na sua sessão de 5 de Julho de 1861, em consequencia da proposta approvada na sessão de 14 de Junho do mesmo anno. [64**

*Presidente.*

Conselheiro de Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4; Imperial ordem turca de Medjidie de 1.<sup>a</sup> classe, r. Nova do Imperador, 10. (Europa.)

*Secretario.*

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

*Thesoureiro.*

Barão de Mauá,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  3, r. da Quitanda, 143.

*Membros.*

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4. (Rio Grande do Sul.)

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  4.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ☼ 3, ☉ G. I., morro da Saude, r. do Lazareto da Gambôa, 3.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ☼ 3, ☼ 5, r. dos Benedictinos, 6, 2º andar.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, ☼ 2, ☼ 2; ☼ 2, ☼ 2 de P., r. das Larang. 10 B. (Europa.)

Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ☼ 3, ☼ 4, Nitheroy, r. da Princeza, 1.

*Amanuense.*

Duarte José de Puga Garcia, r. D. Joaquina 3.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecta nesta côrte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor.

**Academia Imperial de Medicina.** [65

Faz as suas sessões no Paço da Ilhma. Camara Municipal.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

*Secção Medica.*

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ☼ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.

Conselheiro Barão de Itamaracá, ☼ 2, ☼ 3; ☼ 1 de P., ☼ 1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado Extraordinario do Brasil em Portugal.

Dr. Claudio L. da Costa, ☼ 3, ☼ 3, ☉ G. I., na Saude, no Instituto dos Cegos.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ☼ 5, ☼ 3, ☼ 3, em Nitheroy

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ☼ 3, ☼ 5; ☼ 3, r. d'Assembléa, 30, e Campo-Grande.

Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ☼ 2 de P., etc., em Nitheroy.

Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 244.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ☼ 2, ☼ 5, largo da Miser., 7.

Cons.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ☼ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 1, Nitheroy.

*Secção Cirurgica.*

Dr. Antonio Martins Pinheiro Senior, ☼ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.

Dr. Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.

Dr. Francisco Arlt, idem.

Dr. Jobert de Lamballe, ☼ 4, em Paris.

Chefe de divisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ☼ 4, ☼ 3, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97. (Cajueiros).

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ☼ 5, ☼ 3, ☼ 2 de P., r. do Hospicio, 261.

MEMBROS TITULARES.

*Secção Medica.*

Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 C.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ☼ 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. da Quitanda, 141, e Andarahy, 47.

Dr. Eduardo Pereira de Abreu, r. Largo de S. Joaquim.

Dr. Fernandes Francisco da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 53.



- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✠ 3, ✠ 2 do P. r. do Carvalho de Sá, 10. e r. do Hospicio, 24, escriptorio.
- Dr. Heitor Chomet, ausente na Europa.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ✠ 6, r. do Rezende, 24.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 5, ✠ 3, ✠ 3, r. da Saude, 104.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✠ 4, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
- Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ✠ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. Luiz Francisco Bonjean, ✠ 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. Direita, 15.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, r. da Princeza, 102 (Caj.).
- Dr. Manoel Alves Tojal, ausente na Europa.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Pescadores, 47.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 58 C.
- Dr. Mariano Vieira do Nascimento.
- Dr. Nicolão Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, r. de S. Pedro, 317.

*Secção Cirurgica.*

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.
- Dr. Aristides Francisco Garnier, ✠ 6, r. do Hospicio, 53.
- Cons. Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✠ 3, r. da Rainha, 26, Nictheroy.
- Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, r. Direita, 32.
- Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64, e r. Municipal, 15.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ✠ 5, ☉ G. I., r. do Hospicio, 42.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6.
- Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.
- Dr. Luiz Gaudic Ley, r. de S. Christovão.
- Dr. Luiz Pientzenauer, ✠ 6, r. da Quitanda, 41 (sobrado).
- Cons. Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, r. do Sacramento, 4.
- Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Direita, 32.
- Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, r. Quit., 141, e r. do Hospicio.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 2, ✠ 3, Engenho-Velho, 19.

*Secção Pharmaceutica.*

- Eduardo Julio Janvrot, ✠ 3, r. da Quitanda 45.
- João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
- João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

*Secção Medica.*

- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
- Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

*Secção Cirurgica.*

- Dr. Carlos Pedraglia, r. do Sabão, 71.
- Dr. Manoel Nunes da Costa, ausente.
- Dr. Vicente Saboia, r. de S. Pedro, 70.

CARGOS ACADEMICOS.

*Presidente Honorario da Academia.* O Ex<sup>mo</sup> Ministro dos Negocios do Imperio.

*Presidente.* Dr. José Pereira Rego,  3,  4, r. do Lavradio, 118.

*Secretario Geral.* Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. da Princesa, 102, Cajueiros.

*Thesoureiro.* Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.

*Redactor do Jornal da Academia.* Dr. Manoel da Gama Lobo, r. da Alfandega, 42, e r. Direita, 32.

Empregados.

*Amanuense.* Joaquim Bernardo Leal, na Secretaria da ordem 3<sup>a</sup> da Penitencia, e ladeira do Seminario de S. José.

*Porteiro.* Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 41.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO (MARÇO DE 1866 A FEVEREIRO DE 1867).

*Juiz Conservador.*—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. do Ingá, esq. da Magnificencia (S. Domingos).

*Escrivão.*—Guilherme Pinto de Magalhães,  3,  3, r. Direita, 127.

*Thesoureiro.*—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

*1º Procurador.*—José Carlos Figueiredo, r. d'Alfandega, 29 A.

*2º dito.*—José Franeisco da Costa, r. da Quitanda, 111.

Empregados effectivos.

*Capellão.*—Padre Pedro Antonio de Andrade, no Hospital.

*Medico.*—Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

*Regente.*—José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1865 A 1867.

*Presidente.*—Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4, r. Nova do Imperador, 10.

*Vice-Presidente.*—Conselheiro José Antonio de Calasans Rodrigues, r. das Lameiras.

*Thesoureiro.*—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Nictheroy.

*Secretario.*—José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

*Directores.*—Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

*Directores.* Capitão de Fragata Honório Augusto Cesar de Castro Menezes.  
Coronel Frederico Carneiro de Campos,  $\clubsuit$  2,  $\spadesuit$  4,  $\heartsuit$  4. (Prisioneiro no Paraguay.)

*Adjuntos.*— Dr. Antonio José Moreira Guimarães.

Commendador Antonio Rozendo Rodrigues.

Dr. José Manoel Duarte Lima.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrêo,  $\heartsuit$  6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz,  $\heartsuit$  6.

Dr. José Bento da Rosa.

Capitão de Mar e Guerra Fernando Lazaro de Lima.

José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

Major d'Engenheiros João de Souza Mello e Alvim.

1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes,  $\heartsuit$  5.

Dr. Joao Francisco de Souza.

#### MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrêo,  $\heartsuit$  6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Dr. Thomaz Antunes de Abrêo.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães.

#### SECRETARIA.

*Guarda-Livros.* — José Bernardes da França, Andarahy.

1º *Escripturario.* — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

*Amanuense.* — Ricardo José de Araujo, largo do Boticario, (Larangeiras).

#### THESOURARIA.

*Fiel.* — Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 30 (Cattete).

*Escrivão.* — José Antonio Pereira Leal, r. do Principe, 52 (Cajueiros).

*Agente e Porteiro.* — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. de Catumby-Grande, D.

*Servente Continuo.* — Alexandre Dias de Moura, r. da Prainha, 128.

*N. B.* Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decreto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

**Calculo das joias que pagão, no acto da inscripção, os contribuintes do Monte-Pio.**

Até 25 annos de idade, 10 % sobre a quantia com que se inscreverem; de 25 a 30, 20 %; de 30 a 35, 40 %; de 35 a 40, 60 %; de 40 a 45, 80 %; de 45 a 50, 100 %; de 50 a 55, 140 %; de 56 a 60, 180 %.

A annuidade é sempre de 5 %.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento, de 1864 pag. 145.)

## NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas,  
e de tarde a Imagem exposta.

*Bispo Diocesano.*

*Vigario Capitular.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento. Inspector e Fabriqueiro interino.

*Monsenhores.*

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, 3, 2, Prelado Domestico de S. Santidade, Confessor de SS. AA. II., Inspector da Imperial Capella e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, 2, Confessor de SS. MM. II., r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, 2, r. do Passcio, no Atheneu Fluminense.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, r. de Santa Thereza, 42.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Antonio José de Mello, 2, 4, U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

*Monsenhores honorarios.*

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguctá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

*Conegos Effectivos.*

Joaquim d'Oliveira Durão, 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 21 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, Paço da Conceição.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, tr. do Ouvidor, 18.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, 3, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

Bernardo Lyra da Silva, 3, Secretario do Cabido, r. de S. Christovão, 46.

José Luiz Gomes de Menezes, r. do Hospicio, 256, 2º andar.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim 3, r. de S. Lourenço, 32.

Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39, 2º andar.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Francisco Bernardino de Souza, r. dos Invalidos, 4.

*Prégadores Imperiaes.*

Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio

Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, Convento do Carmo.  
 Conego Bernardino de Santa Euphrosina Rego Barros, 3, S. João do Principe.  
 Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.  
 Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.  
 Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.  
 Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

*Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.*

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Embaú.  
 Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.  
 Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

*Mestres de Ceremonias.*

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 4.  
 Padre José Caetano Souza França.

*Capellães Cantores.*

Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Senhor dos Passos, 19.  
 Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. do Mercado, 4.  
 Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.  
 Padre Antonio de Padua e Silva, Catumby, Rio-Comprido.  
 Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva.  
 Padre Ignacio Ferreira Campello, Estacio de Sã.  
 Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Freguezia de S. Rita.  
 Padre José Rodrigues de Oliveira Vereza.  
 Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.  
 Padre Virissimo José do Bom Successo, r. de S. José.  
 Padre Henriques Maciel Ferreira Guimarães, Nictheroy.  
 Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. de S. Pedro Cidade Nova.  
 Padre Eduardo Fructuoso da Costa e Faria, Paço da Cidade.  
 Padre Januario José de Oliveira Roza, r. do Rosario.  
 Padre Manoel Antonio da Camara Barreto.

*Thesoureiro da Sacristia.*

Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.

*Thesoureiro das joias, prata e alfaías.*

Conego Manoel Antonio Cabral, 3, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

*Mestres de Capella.*

Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado (honorario).

*Organistas.*

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

N. B. Ha mais Monsenhores, Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.  
 —10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador

*Musicos Cantores da Imperial Capella.*

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.  
 Hygino José de Araujo, r. da Imperatriz, 68.  
 Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.  
 Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.  
 Heliodoro Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.  
 Henrique da Silva Oliveira.  
 José Ignacio de Figueiredo, r. da Constituição, 33.

*Musicos Instrumentistas.*

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.  
 José Martins Ferreira, 6, r. das Bellas-Artes, 13.  
 Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.  
 José Joaquim Goyano, r. de S. Nicoláo (Estacio de Sá).  
 Padre Manoel Alves Carneiro, 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.  
 João Pereira da Silva, praça da Constituição, 41.  
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.  
 Charles Juste Cavalier, r. de Sete de Setembro, 146.  
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.  
 Desiderio Dorisson, r. dos Invalidos, 56 A.  
 Alexandre Baret, Rio-Comprido.  
 José Jacintho da Trindade, r. Nova do Principe, 69.  
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. da Floresta.  
 Antonio Luiz de Moura, r. N. do Sabão, 20, e pr. da Constituição, 58.  
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 44.  
 . . . . .  
 . . . . .

*Cobrador dos fôros da Fabrica da Cathedral.*

Manoel Joaquim Azevedo Feio, pátco da Ucharia, largo do Paço.

**Curia Episcopal. [70***Presidente.**Vigario Capitular.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.  
*Escrivão da Camara Ecclesiastica.* — Padre José Antonio Rodrigues, r. do Livramento, 29.

*Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.*

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

*Escrivão do Registro e Contador.*

Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. dos Ourives, 225  
*Ajudantes.* Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

*Cartorario.* Custodio Augusto de Oliveira, r. do Monte, 6.

*Porteiro.* João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

*Continuo.* Joaquim José da Rocha Silveira, Palacio Episcopal.

## EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, 2, 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conego José Antonio da Silva Chaves, 2, r. do Bispo, 2 B.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, r. do Carvalho de Sá, 13.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. da Copacabana, 12 E.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 21 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Hospicio, 172.

Conego honorario João Carlos Monteiro, † 3, 6, Campos.  
 Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento do Santo Antonio.  
 Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, 6, r. do Riachuelo, 144.  
 Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.  
 Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalheiro da Ordem pontificia de S. João de Jerusalém, etc., praia do Botafogo, 38.  
 Vigario João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.  
 Padre-Mestre Dr. Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, Conv. do Carmo.

## VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

*Promotor interino.* — Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, † 3, etc., Seminario de S. José.  
*Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.* Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.  
*Contador.* Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.  
*Solicitador.* — Luiz Jorge Rodrigues da Silva, r. do Fogo, 93.  
*Meirinho Geral.* Manoel Rodrigues dos Passos, r. do Espirito-Santo, 45.  
*Escrivão do Meirinho Geral.* Fernando José das Chagas.

## CAIXA PIA DO BISPADO.

*Thesoureiro.* Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. dos Ourives, 225.

## Seminario Episcopal de S. José. [71

## LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

*Reitor, Prefeito dos Estudos.*

Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, † 3, Commendador do Santo Sepulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem.

*Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.*

Padre Antonio Carlos da Silva.

*Lente de Theologia Moral.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. Copacabana, 12 E.

*Lente de Instituições Canonicas.*

Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

*Lente de Theologia Dogmatica.*

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 21 A.

*Lente de Theologia Exegetica.*

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

*Lente de Historia Sagrada.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

*Lente de Historia Ecclesiastica.*

Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, † 3, etc.

*Lente do curso accessorio.*

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, inosteiro de S. Bento.

*Substituto da Cadeira Theologica.*

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

CURSO PREPARATORIO.

*Lente da 1ª cadeira de Latim.*

Padre-Mestre Fr. Gamaliel de N. S. da R. dos Anjos, mosteiro de S. Bento.

*Lente da 2ª cadeira de Latim.*

Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., travessa de S. Francisco, 18.

*Lente de Francez.*

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

*Lente de Geographia e Mathematicas.*

Dr. Antonio Machado Dias, Bemfica, 214.

*Lente de Rhetorica, e Historia geral.*

Padre Dr. Patricio Muniz, casa ao lado do conv. de S<sup>ta</sup> Thereza.

*Lente de Philosophia.*

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 82.

*Lente de Grego.*

Padre Marcos Neville, paço da cidade, e trav. do Campo Alegre, 18.

*Lente de Liturgia de Canto Gregoriano.*

Conego Bernardo Lyra da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1.

*Porteiro.*

Narciso José da Silva, reside no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional.

O Seminario Episcopal de S. José passou por uma reforma no plano de estudos, uniformisando-se e distribuindo-se para cada anno as materias que devem ser estudadas durante o curso, que é de dez annos, sendo seis annos para as materias que são propriamente preparatorias e quatro annos para as do curso Theologico. O programma pois de estudos apresentado pelo Ill<sup>mo</sup> e R<sup>mo</sup> Monsenhor Vigario Capitular e approvado pela Congregação dos Lentes, foi no corrente anno do modo seguinte.

CURSO PREPARATORIO:

*Primeiro anno.*—Latim, Rudimentos de Historia Sagrada e Doutrina Christã.

*Segundo anno.*—Latim, Francez e Geographia.

*Terceiro anno.*—Latim, Francez, e Historia antiga e média.

*Quarto anno.*—Latim, Historia moderna, Grego, Arithmetica e Algebra.

*Quinto anno.*—Latim, Grego, Philosophia, Rhetorica, Geometria e Cosmographia.

*Sexto anno.*—Latim, Grego Poetica, Philosophia, Physica e Chimica.

CURSO THEOLOGICO.

*Primeiro anno.*—Lugares Theologicos, Historia Sagrada, Liturgia e Canto.

*Segundo anno.*—Historia Ecclesiastica, Dogma, Liturgia e Canto.

*Terceiro anno.*—Dogma, Theologia moral, Liturgia e Canto.

*Quarto anno.*—Moral, Instituições Canonicas, e Liturgia e Canto.

Neste curso, como accessorio, estudarão os seminaristas Sciencias naturaes em sua generalidade.



## Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (\*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial. (72)  
Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão,  $\text{†}$  2, r. do Rezende, 24 A.

*Coadjutor do Cura.*

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flores 18 N.

A Missa se celebra às 8 horas.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome. (73)

*Cura.*

Conego João José da Silva Peganha Baptista, r. do Hospicio, 236.

*1º Coadjutor.*

Padre José Marcellino do Valle, r. do Hospicio, 228.

*2º Coadjutor.*

Padre José Martins das Neves, r. do Hospicio, 236.

Padre Joaquim de Jesus Lima, r. do Hospicio, 228.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas.

*Sacristão da Parochia*—João Marques de Castro, na Igreja, r. do Sacramento.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa nas sextas-feiras as 7 1/2 h. da m. na cap. de N. S<sup>a</sup>. das Dores.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Manoel da S<sup>a</sup> Lopes.

As 8 horas missa no altar de N. Senhora da Piedade a expensas do Rev<sup>mo</sup>

Conego Cura João José da Silva Peganha Baptista, às (Sextas-feiras.) e do Thesoreiro e Procurador da Irmandade.

As 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Padre José Guedes Machado, r. do Hospicio, 226.

As 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

*Empregados da Irmandade.*

*Sacristão*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

*1º Andador*—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

*2º Andador*—Antonio Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp.

Commissario, Padre Ant<sup>o</sup> Coelho Leandre de S<sup>a</sup>, r. da Quitanda, 63.

Missa do Bom Jesus do Calix, às sextas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa de Nossa Senhora às 10, horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

*Capellão.* Padre Manoel Alves Carneiro,  $\text{†}$  3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acclam.

*Pro-Commissario.* Padre João Felipe Pinheiro, Catumby.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim nas Sextas-feiras às 7 horas.

(\*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, de S. Pedro. e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial.

**Nossa Senhora da Conceição** (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão, esquina da r. da Conceição.

*Commissario visitador.* Padre Felippe Nery Dias, r. do Sabão, 411.

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados ás 8 horas, acolytada pelos Irm. Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre no ult. Domingo de Dezembro.

**Bom Jesus do Calvario** (Ordem Terceira), r. do Sabão, esquina da r. da Valla.

*Pro-Commissario.* Padre Domingos M<sup>el</sup> Amador, r. Nova do Principe, 80 P.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno ás 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 5 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados ás 8 horas.

**Nossa Senhora do Rosario**, largo do Rosario.

*Capellão.* Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa ás 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

**S. Francisco de Paula** (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

*Pro-Commissario da Ordem.* Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h.

Nas Sextas-feiras ha a Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas accas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

**Nossa Senhora do Parto**, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de N. Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio), ás 8 h.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ord. Terc<sup>a</sup> das Mercês, dito, ás 11 h. com assistencia da Ordem.

*Pro-Commissario.* Padre Miguel Francisco Fernandes, r. dos Arcos, 7.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente tres vezes por dia, a saber: ás 4 horas da manhã, ás 3 e ás 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de Santo Antonio, Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis, Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia-noite.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

*Summo Director*, e *Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço.*

O Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Sr. Bispo Diocesano.

*Director Espiritual*, e *Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira.* O Padre João Dias dos Santos Brandão, r. da Prainha, 138.

Missa do Senhor dos Passos, nas Sextas feiras, ás 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem. Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8.

Nos domingos e dias Sanctificados ha uma missa ás 7 horas, de tenção livre.

Capellão o Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.

Outra ás 8 horas, de um legado instituido pelo finado irmão Miguel Ignacio de Oliveira, Capellão, o P<sup>e</sup> Dr. Franc<sup>o</sup> José de Lemos, r. dos Pesc., 86.

**Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. (74**

*Vigario Collado.*

Padre João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

*Coadjutor.*

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 3.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

*Capellães.*

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, Padre Joaquim da Costa Guimarães, Padre Bernardo José Camello e Padre Caldas.

De N. Sra. do Amparo, Padre José Ribeiro Gonçalves.

Do Coração de Jesus, Conego Manoel Cardoso Loureiro

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

*Capellão*. Padre-Mestre João Nicoláo Rumazza, r. da Lapa, 42.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex<sup>mo</sup> Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Cathecismo para meninos, todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1. Mez Marianno (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*; 2. Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, Sermão de manhã, e de tarde Sermão e *Te Deum*; 3. Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas tem as festas de S. Miguel Archânjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no din do Natal; porém estas não são tão solemnes como as preimiras.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas.

Uma Missa ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa ás Sextas-feiras ás 8 horas.

*Capellão*. Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa ás 8 horas nos dias santificados.

*Capellão*. Padre João Nunes Fernandes Correcca, r. de S. Antonio, 5.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev<sup>mo</sup> Vice-Reitor.

Uma Missa ás 5 1/2 horas no verão, e ás 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos, ás mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

*Capellão*. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

*Procurador*. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

*Abbadessa*. Madre Maria Epifania de S. José.

*Vigária*. Madre Maria das Dôres.

Missas ás 7 1/2 e ás 10 horas, quer no Inverno no Estio.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos, em frente ao quart. dos permanentes.

Uma Missa ás 6 horas, e outra ás 8 horas.

*Commissario geral*. P<sup>o</sup>-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missas todos os dias, ás 8 horas da manhã. Nos Domingos e Dias de Guarda, há uma outra ás 7 horas, anterior á Conventual.

Freguezia da Candelaria, na rua do mesmo nome. (78)

*Vigario Collado.*

Padre João Rodrigues da Purificação,  $\text{FF}$  3, Igreja da Candelaria.

*Coadjutor.* — Padre Antonio Alvares Guedes Vaz, Igreja Matriz.

— Missas aos Domingos e dias Santos:

Às 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Às 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, Mestre de Ceremonias Honorario do Solio Archiepiscopal, r. do Passeio, 36.

Às 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Padre Antonio Alvares Guedes Vaz, Igreja Matriz.

Às 8 3/4 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

Às 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Às 11 horas, a Conventual.

Às 12 horas, S. Manoel; Capellão, P.<sup>re</sup> Justino Albano de Sá, r. das Violas, 23.

*Collegiada da Candelaria.*

*Presidente.* — O dito vigario João Rodrigues da Purificação.

*Director.* — Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

*Prioste.* — Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 39, 2.<sup>o</sup> andar.

*Mestre de ceremonias.* — Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 63.

*Capellães.* — Padre Antonio Coelho da Silva, Hospital de S. Francisco da Penitencia.

Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, r. do Passeio, 36.

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, hospital do Carmo.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, r. de Santo Antonio, 5.

Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. Nova do Principio, 80 P.

Padre Manoel Franc.<sup>o</sup> d'Aguiar Valladão, r. Nova do Principio, 80 P.

Padre Antonio Alvares Guedes Vaz, Igreja Matriz.

*Sacristas.* — Francisco José Raymundo Gonçalves.

Antonio José Pereira Guimarães.

Luiz Manoel de Oliveira Dias.

Alfredo Odiaga Petra.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa nos Sabbados às 7 1/2 h. e nos Domingos e Dias Santos às 10 h.

*Capellão.* Padre José Luiz Coelho Pereira Magalhães, r. da Quitanda, 10.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras às 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terc.<sup>a</sup> da Conç. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. da r. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, nos Sabbados às 7 horas.

Santos exercicios, no 1.<sup>o</sup> Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã às 8 horas da noite.

*Pro-Commissario,* Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, r. de S. José, 46.

Carmo (Ordem Tercera), r. Direita, ao pé da Capella Imperial.

Missa nos Sabbados ás 8 horas com órgão e Ladaiaha.

Missa aos Domingos ás 7 e ás 9 horas com assistencia dos irmãos Vigario e Sacristães.

*Commissario.* Fr. Franc<sup>o</sup> Fausto do Monte Carmello, no Conv. do Carmo.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas, e ás Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, ás 9 horas com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex<sup>mas</sup> Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

*Capellão.* Mons<sup>o</sup> Felix Maria de Freitas e Albuquerque, no Most<sup>o</sup> de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e nos Sabbados ás 7 1/2 horas.

*Capellão.* Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.

**Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. (76**

*Vigario Collado.*

Padre Manoel da Silva Lopes,  $\text{†}$  3, na casa contigua à Matriz.

*Coadjutor.* Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa de S. Miguel e Almas as 7 horas. — *Capellão,* o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa do Senhor Santo Christo dos Milagres, ás 11 horas. — *Capellão,* Padre Antonio José de Gouvêa, becco da Boa Morte, 12, 2º andar.

*Igrejas Filiaes e Capellas particulares.*

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão,* Dr. P<sup>o</sup> José Maria da Trindade Filho, r. d'Alf., 230.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — *Capellão,* Ex<sup>mo</sup> Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Missas nos Domingos ás 9 horas.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela ladeira da Imperatriz.

Missa nos dias de festas principaes, ás 9 horas.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome, casa de Saude Godinho.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 horas, no verão e no inverno ás 8 1/2.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão,* Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza.

Missa nos dias santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno.

*Sacristão da capella,* Luiz de Castro Teixeira, adro da Capella, 5.

*Procurador da Repartição da Prainha,* Adriano Correia Bandeira, r. de S. Pedro, 86.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

*Capellão.* P<sup>o</sup> Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, ás 9 horas; no verão, ás 8 1/2.

*Capellão,* Padre José Gonçalves Ferreira, no Seminario de S. José.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).  
 Capellão. Monsenhor Ant<sup>o</sup> José de Mello,  $\text{†}$  2,  $\text{✠}$  4,  $\text{O U.}$ , r. d'Ajuda, 25.  
 Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadeia Nova. (77)

*Vigario Collado.*

Pedro de Mello Alcanforado, na Igreja

*Coadjutor.*

João de Santa Presciliana Mello,  $\text{†}$  3, r. do Alcantara, 54.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas, pelo Rev. Capellão Antonio Luiz Maria Gonçalves.

Uma Missa Parochial às 10 horas.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santô, às 8 h.

Uma Missa às Quartas-feiras, às 8 horas, á Santa Anna, e á Santa Presciliana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa às Sextas-feiras, às 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha, às 8 h. pelo Capellão Coadjutor.

*Andador do Santissimo Sacramento.*

Nicoláo Coelho Messeder.

**Freguezia de São Christovão, na capella de São Christovão. (78)**

Foi creada em 1856, tendo por território o 2<sup>o</sup> districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

*Vigario Collado.*

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo,  $\text{†}$  3, r. da Aurora, 16 B.

*Coadjutor.*

Padre Antonio de Almeida Morujão, r. do Principe Imperial, 4.

Missa às 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa das Almas, ás Segundas-feiras ás 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, ás Quintas-feiras ás 7 1/2 da manhã.

Missa de Nossa Senhora, do Socorro ás 10 horas nos Domingos e dias Santos.

N. B. A Capella da Episcopal Irmandade da Conceição, que servia provisoriamente de Matriz passou a ser filial.—A Missa às 8 horas da manhã nos Domingos e dias Santos.

*Igrejas Filiaes.*

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Missa nos Domingos e dias santos, ás 9 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza.

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo.

Ha Missas no dia 2 de Novembro.

Capella do Senhor do Bomfim, praia de S. Christovão. Missa nos Domingos e dias santos ás 9 horas, e ás Sextas e Sabbados ás 7 horas, no inverno uma hora depois.

Exposição do Senhor Morto todas as Sexta-feiras das 3 até as 8 da noite,

**Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho. (79)**

*Vigario Collado.*

José dos Reis Villa Verde.

*Coadjutor.* — Vago.

Missa conventual ás 9 horas.



**Freguezia de Santo Antonio, rua dos Invalidos. (89)**

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854.

*Vigario Collado.*

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, ✠ 3, ♂ 6, r. do Riachuelo, 144.

*Coadjutor.*—Francisco do Carmo Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, ♂ 1, ✠ 3, ♂ 3, r. do Riachuelo, 3.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, às Sextas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

*Capellão da Irmandade.* Padre Octaviano da Rosa Costa, Catumby.

*Capellas Filiaes*

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, às 8 horas, no inverno às 8 1/2.

*Capellão.* Padre José Martins das Neves, r. do Conde, 107.

Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.

*Capellão.* Padre André de Santa Maria, largo da Lapa.

**Freguezia de N. Sra. da Gloria, largo do Machado. (81)**

*Vigario Collado.*

Padre Marcos Cardoso de Paiva, ✠ 2, r. do Carvalho de Sá, 13.

Missa conventual às 10 horas.

*Coadjutor.*—Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carv° de Sá, 13.

Missa às 8 horas da manhã nos Domingos, e nas Segundas-feiras e Sabbados, às 7 e meia horas pelo Coadjutor.

*Capellão.* Francisco José Marques de Freitas, Canl.—Novo do Botafogo, 20 CC.

Missa às 7 h. nos Domingos e Dias Santos, e nas Quintas-feiras às 7 1/2 h. do Santissimo Sacramento.

Devoção de N. S. da Cabeça — *Capellão*, Padre Antonio Alvares Texeira, r. da Misericordia, 138. Missa às 9 horas nos Domingos e Dias Santos, e nos Sabbados às 8 horas.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

*Capellães.* Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 315. — Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio

Missa nos dias santificados, às 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, às 7 1/2 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

Missa às 6 e às 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos, às 6 e às 9 h. da manhã.

Missa do Espirito-Santo, às 8 horas, nos Domingos e Dias Santos. —

*Capellão*, Fr. João de N. Senhora do Carmo.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Santificados, às 9 1/2 horas. — *Capellão*, Padre Antonio Luiz Pereira, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade na casa da Ex<sup>ma</sup> Sra. Marquiza de Abrantes, caminho Novo de Botafogo, 19.

Missa aos Domingos e dias Santos às 9 horas.



**Freguezia de S. João Baptista (lugão de Rodolgo de Freitas). Igreja Matriz na rua Nova de S. Joaquim. (82)**

*Vigário Collado.*

Padre Francisco Martins do Monte, 3, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA.

Missa conventual nos Domingos e Dias Santos às 9 horas da m.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, às 7 horas, durante o verão, e no inverno às 8 horas.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. Capellão, Padre José Ventura Teixeira Pinto. Missa às 9 horas nos dias santos.

S. Clemente, Capella particular, r. de S. Clemente, 112.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha.

Capellão, Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. Capellão, Padre

Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos dias santos às 8 h.

Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista.

Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

**Freguezia do Divino Espirito-Santo.**

Na r. de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creado por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrados das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

*Vigário collado.*—Padre Venancio Lins Telles Barreto.

*Capella Filial.*

A capella na Casa da Correção.—*Capellão*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39.

**Igreja Episcopal Britannica. [83]**

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

*Capellão.* Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

*Sacristão.* Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

*Organista.* Henrique Gustavo Tiepke, r. do Theatro, 19.

*Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.*

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

**Igreja da Communidade Evangelica Allemã. [84]**

**Deutsch-Evangelische Kirche.**

Fundada em 1837.—Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61.

*Pastor.*—Carlos Wagner, r. dos Arcos, 48.

*Directoria.*

*Presidente.*—Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77.

*Secretario.*—Otto Warnstorff, r. do Sabão, 43.

*Thesoureiro.*—Herm. Sibeth, r. do Sabão, 75.

*Membros Adjuntos.*—Gustavo Lutz, r. do Sabão, 44 A.

” ” G. W. Luce, r. do Sabão, 52.

*Organista.*—Guilherme Schulze, r. Therezina, 4, morro de Santa Thereza. (Eleição no ultimo Domingo do mez de Abril).

*Sacristão.*—Christiano Fr. Finger, Campo d'Acclamação, 59.

# MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

*Ministro d'Estado.*

Senador, Conselheiro José Thomaz Nabuco d'Araujo,  $\text{†}$  3,  $\text{⊗}$  5, r. Bella da Princeza 1, esquina da praia do Flamengo.

*Director Geral.*

Conselheiro Tito Franco de Almeida, r. da Constituição, 45.

*Consultor.*

Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. dos Arcos, 42.

*Directores das secções (\*)*.

Bacharel José Joaquim Ferreira Valle, Lagôa de Rodrigo de Freitas e travessa do Desterro, 12, 2º andar.

Bacharel Raymundo Ferreira de Araujo Lima,  $\text{⊗}$  5, r. L. de S. Joaquim. 182.

João Cactano da Silva,  $\text{†}$  3,  $\text{⊗}$  5, Andarahy.

(\*) NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS SECÇÕES.

Art. 4. A secretaria divide-se em quatro secções. (Decreto n. 2750, art. 2.)

§ 1. A 1ª secção ou secção central.—§ 2. A 2ª secção ou secção de justiça e officios de justiça.—§ 3. A 3ª secção ou secção de policia e força publica.—§ 4. A 4ª secção ou secção de orçamento e contabilidade.

Art. 5. A 1ª secção terá duas divisões (Dec. n. 2750, art. 3): expediente e archivo.

§ 1. Terá a seu cargo a 1ª :

1.º O preparo das propostas legislativas e a promulgação das leis.—2º A publicação das leis.—3.º O preparo do despacho imperial sobre os objectos que por ella correrem.—4.º A revisão da redacção dos actos que se devem expedir.—5.º O registro da entrada e destino de todos os papeis.—6.º O livro da porta, em que se lançarão todos os despachos.—7.º A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes é consultada a secção de justiça do conselho de estado.—8.º A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção, com as respectivas resoluções.—9.º A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios da justiça.—10. A organização dos mappas semanaes e mensaes.—11. A guarda dos papeis pendentes relativos aos negocios que por ella correm, até serem findos ou prejudicados.—12. Os Regulamentos, Instrucções, Decisões e quaesquer actos relativos aos negocios da sua competencia.—13. O registro por extracto de todos os negocios que por ella correm, com indicação do processo que fôrem seguindo, e decisões que tiverem.—14. O balanço annual dos papeis respectivos.—15. A expedição dos titulos dos empregados, cuja nomeação se fizer por ella.—16. O livro do tomo especial de cada um dos ramos de serviço que lhe compita, contendo em resumo e por ordem chronologica a Lei, Decretos ou qualquer acto da sua instituição, e as alterações que tiverem havido (Dec. n. 2350, arts. 3 e 9.—17. O assentamento de todos os empregados, com as notas respectivas. (Idem idem, § 8.)

§ 2. A 2ª terá a seu cargo :

1.º A guarda, classificação, e arrumação dos livros e papeis findos ou prejudicados.—2.º A bibliotheca.—3.º O extracto de todos os jornaes do Imperio, á excepção dos da corte.—4.º As certidões dos actos e papeis findos ou prejudicados.—5.º A publicação da lista nominal dos pretendentes aos officios de justiça. (Idem, arts. 8 e 9.)

Art. 6. A 2ª secção terá duas divisões :

§ 1. Terá a seu cargo a 1ª :

1.º A organização judiciaria.—2.º A collecção e reforma dos codigos e legislação concernentes ao ministerio da justiça.—3.º A administração da justiça civil, commercial e criminal.—4.º A intelligencia e interpretação das Leis, Decretos e Avisos.—5.º Os conflictos de jurisdicção.—6.º O *exequatur* das sentenças e precatórias de jurisdicção estrangeira, que devão ter execução no Imperio.—7.º A collecção annual de todas as sobreditas questões.—8.º A nomeação, remoção, recondução, permuta, suspensão, e demissão dos serventuarios de officios e empregados de justiça.—9.º A estatística policial, commercial, civil e criminal.

§ 2. A 2ª terá a seu cargo :

1.<sup>as</sup> Officiaes.

José da Cunha Barboza,  $\text{†}$  3,  $\odot$  6;  $\text{†}$  3, r. Nova das Laranjeiras, 2.  
 Bacharel Fernando Manoel Fernandes,  $\odot$  6, praia do Botafogo,  
 Bacharel Camillo José Pereira de Faro, r. do Silva Manoel, 30.  
 Bacharel António Achilles de Miranda Varejão,  $\odot$  6, r. do Riachuelo, 278 B.  
 António José Victorino de Barros,  $\odot$  6, r. da Prainha, 182 A.  
 Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

. . . . .

2.<sup>as</sup> Officiaes.

Major João Pedro d'Almeida França,  $\text{†}$  3,  $\odot$  6, r. dos Arcos, 2.  
 José Urbano de Carvalho,  $\text{†}$  3, r. de Catumby, 5.  
 Joaquim da Silva Giesteira,  $\text{†}$  3, r. do Riachuelo, 138.  
 Julião Jorge Gonçalves,  $\text{†}$  3, Official do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Ministro, r. Bella da Princeza, 36.  
 José da Costa Carvalho, r. de Santa Christina, 25 AA.  
 Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. das Flôres.

1.<sup>o</sup> O processo dos embargos oppositos á chancellaria.—2.<sup>o</sup> O quadro da divisão civil e judicaria.—3.<sup>o</sup> A nomeação, remoção, recondução, permuta, suspensão, e demissão dos juizes e magistrados.—4.<sup>o</sup> A matricula annual dos bachareis formadss, com as notas prestadas pelos directores das faculdades de direito.—5.<sup>o</sup> A matricula dos juizes municipaes e promotores habilitados para juizes de direito.—6.<sup>o</sup> O livro em que se devem lançar as notas relativas ao exercicio dos promotores, juizes municipaes e de direito.

§ 3. É commum a ambas as divisões:

1.<sup>o</sup> A guarda dos papeis pendentes até serem findos ou prejudicados.—2.<sup>o</sup> As certidões.—3.<sup>o</sup> O registro por extracto dos negocios respectivos, com indicação do processo que fôrem seguindo, e decisões que tiverem.—4.<sup>o</sup> O balanço annual de todos os papeis.—5.<sup>o</sup> A expedição dos titulos dos empregados cuja nomeação lhes compete.—6.<sup>o</sup> O livro do tombo especial de cada um dos ramos do serviço que por cada uma correr, contendo em resumo e por ordem chronologica a Lei, Decretos ou qualquer act.<sup>o</sup> de sua instituição, e as alterações que tem havido até o estado em que se achem. (Idem, arts. 4 e 9.)

Art. 7. A 3.<sup>a</sup> secção terá tres divisões:

§ 1. A 1.<sup>a</sup> terá a seu cargo:

1.<sup>o</sup> As amnistias.—2.<sup>o</sup> O perdão e commutação de penas.

§ 2. A 2.<sup>a</sup> terá a seu cargo:

1.<sup>o</sup> A nomeação, suspensão, remoção, passagem, reforma, demissão ou dispensa dos officiaes da guarda nacional do Imperio, que não fôrem da competencia das presidencias de provincia.—2.<sup>o</sup> A nomeação, suspensão, reforma ou demissão dos officiaes do corpo policial da corte.—3.<sup>o</sup> A matricula de todos os officiaes, tanto da guarda nacional como dos corpos policiaes do Imperio.—4.<sup>o</sup> Os quadros da força qualificada de toda a guarda nacional, quer para o serviço activo, quer para o da reserva.—5.<sup>o</sup> Os quadros da força qualificada de todos os corpos policiaes.—6.<sup>o</sup> Os assentamentos de todo o armamento distribuido á guarda nacional do Imperio, ao corpo policial da corte e tambem do que fôr recolhido a deposito.—7.<sup>o</sup> Tudo quanto disser respeito ao serviço, disciplina, armamento, correiame e munição da guarda nacional do Imperio e do corpo policial da corte.

§ 3. A 3.<sup>a</sup> terá a seu cargo:

1.<sup>o</sup> A policia e segurança publica.—2.<sup>o</sup> A divisão policial.—3.<sup>o</sup> O trafico de Africanos e tudo quanto a estes se refere.—4.<sup>o</sup> As prisões.—5.<sup>o</sup> As colonias penaes civis.

§ 4. É commum ás tres divisões quanto se acha especificado no § 3 do art. 6. (Idem, art. 6 e 9.)

Art. 8. A 4.<sup>a</sup> secção incumbê:

1.<sup>o</sup> A organização do orçamento.—2.<sup>o</sup> A distribuição dos creditos.—3.<sup>o</sup> A criação de creditos supplementares.—4.<sup>o</sup> A expedição das ordens sobre todas as despesas e sua fiscalisação.—5.<sup>o</sup> O balanço provisório.—6.<sup>o</sup> Os quadros semanaes e mensaes das despesas e estado dos creditos.—7.<sup>o</sup> Os contractos.—8.<sup>o</sup> As dividas e indemnisações.—9.<sup>o</sup> Tudo quanto está especificado no art. 6, § 3. (Dec. n. 2350, arts. 7 e 9).—A liquidação das faltas dos empregados no fim de cada mez, guiando-se pelo livro do ponto, com as observações do director geral. (Idem, art. 42.)—11. Passar o attestado de frequencia mensal para ser assignado pelo director geral e remetido ao thesouro. (Idem, idem.)

Art. 9. Na 4.<sup>a</sup> secção haverá um livro especial para todos os contractos, que serão lavrados pelo respectivo director. —(Decreto n. 3445 de 12 de Abril de 1865).

*Amanuenses.*

João Evangelista da Negreiros Cordeiro Lobato, travessa do Desterro, 14.  
 Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31, Nictheroy.  
 Carlos Manoel Valdetaro, r. de S. Clemente, 8 C.  
 Joaquim Marques de Souza, travessa do Desterro, 14 B.  
 Belarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. do Riachuelo, 66.  
 Lourenço José Botelho Fragoso, r. da Copacabana, L.  
 Francisco de Paula Pires, r. da Lapa 20.  
 Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. d'Assembléa, 61.

*Praticantes.*

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, Jardim das Laranjeiras, 97.  
 Bacharel Luiz Francisco de Fontoura Lima r. da Princeza, 94 (Cajueiros).  
 Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.  
 Americo Vespucio Quadros, r. dos Arcos, 62.  
 Bellarmino Ferreira da Silva, r. Nova de S. Domingos, 5 (Nictheroy).  
 Augusto Emilio Zaluar, no Club Fluminense.

*Porteiro.* Julio Agostinho Vieira, na Secretaria, r. do Passeio, 42.

*Ajudantes do Porteiro.* José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.

Francisco Maria Lobo, r. do Cattete, 109.

*Continuos.* Francisco de Paula Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 37.

Joaquim José Borges, Catumby.

*Correios.* Francisco Xavier da Cruz Lima, r. dos Invalidos, 48.

Saturnino José Ferreira, r. da Aurora, 7 A. (S. Christovão).

Manoel Pereira Nunes, r. da Pedreira da Gloria.

Servulo José Pereira, Engenho Novo.

José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.

Isidoro Teixeira Mendes, r. do Riachuelo, 138 J (travessa do Torres).

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

*Ministros.*

Os Conselheiros

*Presidente,* Joaquim Marcellino de Brito,  $\text{†}$  2,  $\text{✿}$  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida,  $\text{✿}$  2,  $\text{†}$  2, r. do Riachuelo, 55.

Antonio José da Veiga,  $\text{†}$  2, r. do Silva Manoel, 27.

Barão de Montserrate,  $\text{✿}$  2, r. da Gloria, 48.

Barão de Pirapama,  $\text{✿}$  3,  $\text{✿}$  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Ernesto Ferreira França,  $\text{†}$  2, Andarahy, fabrica das chitas.

Antonio Ignacio de Azevedo,  $\text{†}$  2 (com licença).

Antonio Pinto Chichorro da Gama,  $\text{†}$  3,  $\text{✿}$  3, r. de Catumby, 20.

José Marianni, r. do Olinda, 8.

Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., 3, 5, r. do D. Marianna, 8.

Manoel Machado Nunes, 2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Boa-Viagem, 1, em S. Domingos (Nietheroy).

Manoel Messias de Leão, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 177.

Francisco de Paula Cerqueira Leite, 2, r. do Senado, 25 A.

João Joaquim da Silva, r. do Riachuelo, 220.

Albino José Barboza de Oliveira, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78, e provisoriamente, praia do Botafogo, 40.

Manoel Rodrigues Villares, Ponta do Cajú, S. Christovão.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 2, r. do Hospicio, 21, 2º andar, reside nas Lorangeiras, 16 L, passando o Pão-Grande.

*Secretario.*

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no lugã.

*Official-Maior.*

Pedro de Oliveira Coelho, Copacabana, 55 K.

*1º Amanuense.*

Vago.

*Porteiro e Thesoureiro do Tribunal.*

José Manoel de Santa Anna, largo do Paço, 32.

*1º Continuo.* João Antonio Tavares, servindo de amanuense, r. do Cattete, 77.

*2º Continuo.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

### Tribunal da Relação da Côrte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões têm lugar às terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

*Presidente.*

O Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, 2, r. de Santa Thereza, 22.

*Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.*

O Desemb. D. Francº Balthazar da Silveira, 2, 5, 2, r. do Riachuelo, 90.

*Desembargadores com exercicio na Relação.*

*(Por antiguidades.)*

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Desembargador D. José d'Assis Mascarenhas, 2, 5, r. do Silva Manoel, 9.

O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5, r. de S. Diogo.

O Conselheiro Antonio da Costa Pinto, 2, r. de S. Clemente, 110 A.

O Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 4, r. do Engenho-Velho.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, 3, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Desembargador Fº Joaquim Gomes Ribeiro, 2, travessa do Senado, 8.

O Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5, r. do Riachuelo, 90.

O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, r. do Engenho Velho, 27.

O Desembargador D. Mº de Assis Mascarenhas, 2, 5, r. dos Inv., 61 J.

O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares, ladeira da Gloria, 15.

- O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. d'El-Rei. (Nieth.)
- O Desembargador Gaetano Vicente de Almeida, Nietheroy.
- O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 3. r. Aurea, 9. (S. Domingos.)
- O Desembargador Venancio José Lisboa, 3, 5, caminho Novo do Botafogo, 6.
- O Desembargador Joaquim Firmino Pereira Jorge, r. Formosa.
- O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo.
- O Desembargador José Joaquim de Sequeira, 3, r. do Lavradio, 53.
- O Desembargador José Tavares Bastos, r. das Chagas, 4 (Nietheroy).
- O Desembargador Antonio Francisco de Azevedo, S. Domingos (Nietheroy).
- O Desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira.
- O Desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende, 5, r. do Cabaceiro, 17, S. Domingos, Nietheroy.

*Desembargadores com exercicio no Tribunal do Commercio.*

- O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos. (Presidente do Tribunal.)
- O Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Fiscal.)
- O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203.
- O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.
- O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, Nova do Conde 124.

*Secretaria, na casa do Tribunal.*

*Secretario.*—Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Rezende, 36 A. *Amanuenses.* — Pedro-Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Clemente, 105.

*Escrivão da Chancellaria.*—Pedro Ignacio de Miranda Junior.

*Porteiro da mesma Chancellaria.*—O Escrivão Balbino José da França Ribeiro, no Tribunal da Relação.

*Solicitador da Fazenda.*—F<sup>co</sup> Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, em Catumbý.

*Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)*

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.

José Joaquim de Azevedo Coutinho, r. do Alcantara, 12.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, r. Nova de S. Domingos (Nietheroy).

*Escreventes Juramentados.*

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo. — Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago, Cosme Velho.

Do Escrivão José Joaquim d'Azevedo Coutinho. — Carlos Antonio da Silva Costa, r. da Imperatriz, 122.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes (na 1<sup>a</sup> instancia). — Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

*Continuos.* Manoel Antonio Martins de Siqueira, Cascadura, ou r. Formosa, 126.

*Contador.* José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

*Officiaes de Justiça.* José Ferreira da Rocha Sampaio, r. do Senado, 9.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26.

## Tribunal da Relação da Bahia. [88]

*Desembargadores.*

*Presidente.* — Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, 2, 4.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, 3.

Manoel José Espindola.

José Florencio de Araujo Soares (com exercício na Relação da Corte).

Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio).

Manoel Libanio Pereira de Castro.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 3, 5. Procurador da Corôa.

Innocencio Marques de Araujo Góes, 2, 4 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Antonio Gonçalves Martins.

Bernardo Machado da Costa Doria (com exercício na Relação de Pernambuco).

Francisco Jorge Monteiro.

João José de Almeida Couto, 3, 5.

Manoel Felipe Monteiro (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Luiz Antonio Barboza de Almeida, 2.

Henrique Jorge Rabello.

*Secretario.* — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

## Tribunal da Relação de Pernambuco. [89]

*Desembargadores.*

*Presidente.* — Firmino Antonio de Souza, 2, 5.

Caetano José da Silva Santiago, 5.

Antonio Baptista Gitirana, 4.

Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).

Lourenço José da Silva Santiago.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).

José Pereira da Costa Motta.

Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

Francisco Vieira da Costa.

Francisco Domingues da Silva.

*Secretario.* — Domingos Affonso Ferreira, 3.

## Tribunal da Relação do Maranhão. [90]

*Desembargadores.*

*Presidente.* — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, 3.

Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, 3, praia do Cajú.

Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).

Basilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).

José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.

Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.

Tristão Antonio de Alvarenga.

José Candido de Pontes Visguciro. (Fiscal do Tribunal do Commercio)

Joaquim Rodrigues de Souza.

Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, Procurador da Corôa.

João Baptista Gonçalves Campos.

Antonio de Barros Vasconcellos

. . . . .

Tribunal do Commercio da Côrto, como Administrativo. [91

*Presidente.*

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Couto, ✚ 3, ⚙ 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

*Fiscal.*

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ✚ 3, r. do Principe dos Cajueiros, 118.

*Deputados.*

José João da Cunha Telles, ✚ 2, ⚙ 4, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alfandega, 29.

Joaq<sup>m</sup> Ant<sup>o</sup> Fernandes Pinheiro, ✚ 3, ⚙ 5, r. da Quitanda, 91. (Secretario.)

José Ferreira Leal, ⚙ 6, r. do Sabão, 2.

Francisco José Gonçalves, ✚ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 57.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69.

*Deputados Supplentes.*

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

José Antonio Soares, r. da Candelaria, 42, 1<sup>o</sup> andar, e r. de S. Clemente, 108.

Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

SECRETARIA.

*Official-Maior.* — Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, ⚙ 6, r. d'Ajuda, 73.

*Officiaes.* — Gaspar Ant.<sup>o</sup> da Costa Leal, ⚙ 6, r. da Constituição (em Icarahy).

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Livramento.

*Amanuenses.* — Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. da Princ<sup>a</sup> dos Caj., 123 C.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. de S. José, 55.

Antonio Carlos Keating, r. Nova do Conde, 122.

*Addidos.* — Antonio Manoel da Rocha Brandão, r. do Rezende, 91 D.

Jacinto José Avena, r. de S. Diogo, 81.

Jeronymo Baptista Ferreira Alves, r. de S. Leopoldo, 35.

Roberto Karr d'Araujo Lima, r. do Bom Jardim, 71.

*Porteiro.* — Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.

*Ajudante do Porteiro.* — Ant<sup>o</sup> Joa<sup>m</sup> Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.

JUNTA DOS CORRETORES. [92

*Presidente.* — Deocleciano Bruce.

*Secretario.* — Antonio Marques Ferreira, r. do Sabão, 14.

*Thesoureiro.* — Henrique Harper, r. Direita, 97.

*Adjuntos.* — Adrien David, r. Direita, 52.

Frederico Grundvig, r. de S. Pedro, 7.



## Corretores Juramentados. [93]

Adrien David, navios, r. Direita, 52, 1º andar, pr. dos Mineiros, 1.  
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 65.  
 Alfredo Maxwell, fundos, r. do Rezende, 23.  
 Alexandre Lallemand, fundos, navios e mercadorias, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.  
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. da Quitanda, 120, 2º and.  
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Direita, 55.  
 Antonio José de Campos Porto, fundos e mercadorias, r. Direita, 59.  
 Antonio Marques Ferreira, mercadorias, r. do Sabão, 14.  
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. da Candelaria, 4.  
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escript, na Praça, e Quitanda, 55.  
 Carlos Aurnheimer, navios, na Praça, escriptorio 4.  
 Carlos Mangeon, fundos.  
 Deocleciano Bruce, fundos.  
 Diogo Mac Kinnell Gracie, fundos e mercadorias, r. Direita, 73.  
 Emilio Garlieb, navios, Praça.  
 Eugenio Aristides Poirson, fundos, r. da Alfandega, 2.  
 Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, r. do Sabão, 72.  
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.  
 Francisco Moniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 44, fundos.  
 Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7, sobrado.  
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.  
 Guilherme Luiz Precht, mercadorias.  
 Guilherme Philipps, navios (Suspensão).  
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7.  
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 97.  
 Henrique Nathan, fundos, Praça, escriptorio 8.  
 Hygino José Goulart, mercadorias, r. Direita, 65.  
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias.  
 Joaquim José Fernandes, fundos.  
 Joaquim Marques Lisboa, fundos.  
 Johannes Voigt, navios, b. dos Adelos, 23, esq. da r. Dirª e r. Aurea, 8, S. Dom.  
 José Antonio Malheiros, mercadorias, S. Pedro, 2.  
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.  
 Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.  
 Lourenço Fernandes Guimarães, mercadorias, r. do Sabão, 6.  
 Luiz Gomes Ferreira, fundos, Praça.  
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.  
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Direita, 14.  
 Pedro Gracie, fundos, r. da Quitanda, 143, Banco Mauá.  
 Sebastião Gomes da Silva Belfort, r. d'Ouvidor, 25 B.  
 Vicente Marques Lisboa, fundos.

---

 Trapicheiros matriculados. [94]

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche do Pinheiro.  
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, Trapiche do Commercio.  
 Braz dos Santos Coelho, 2, 6, Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, r. do Livramento, 2, e Manoel Martins da Costa Passos, Trapiche Damião.

Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.  
 Francisco Antonio de Faria, Pedra do Sal, Saude.  
 Francisco Fernandes Guimarães, Trapiche do Cleto.  
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.  
 João Maria do Valle, 2, 2, do P., Trapiche Bastos, r. Saude, 2; reside  
 r. Boa-Viagem, 16, S. Domingos.  
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.  
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Vallongo.  
 José Maria Pereira Cardoso, Trapiche Ferreira.  
 José Pacheco da Costa, Trapiche do Portas, Saude.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [95]

Carlos Aurnheimer, lingua allemã, Praça, escriptorio 4.  
 Carlos João Kunhardt (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola),  
 r. de Cima, 31 (S. Domingos, Nietheroy), guarda-livro da Praça.  
 Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola, Praça.  
 Johannes Joachim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, inglez,  
 hespanhol e dinamarquez, b. dos Adelos, 23, canto da rua Direita; reside  
 r. Aurea, 8, S. Domingos. (V. Notabilidades.)  
 Luiz Alves da Silva Porto, linguas ingleza, franceza e hespanhola, r. de  
 S. Thereza, 46.

Agentes de Leilões, matriculados. [97]

Antonio de Mello Souza e Menezes, successor de Guilherme Harvey, r. das Vio-  
 las, 74, e Ouvidor, 90.  
~~Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.~~  
 Gregorio da Soledade Pontes, r. do Lavradio, 146, sobrado.  
 Joaquim da Costa Guimarães, r. Sete de Setembro, 33.  
 José Joaquim Coelho de Castro Bitancourt, r. d'Alfandega, 71.  
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.  
 Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.  
 Pedro José Gonçalves, r. do Rosario, 92.  
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega  
 dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.  
 Ricardo José de Amorim Vianna (successor de Manoel de Oliveira e Sá), r.  
 da Quitanda, 48.  
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.  
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal  
 do Commercio, para servirem no triennio de 1865 a 1867 inclusive. [98]

*Predios urbanos.*

Amaro de Siqueira Pinto.  
 Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.  
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 96.  
 Antonio Rodrigues de Sá.  
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.

Francisco José do Faria Braga.

Francisco de Paula Mattos, r. de Paula Mattos, 2.

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 320.

José Pinto Nunes Valente.

José da Silva Motta, r. da Prainha, 30.

Manoel José de Oliveira Santos, r. Nova de S. Pedro, 54.

Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E.

Venancio José da Costa, r. D. Manoel, 6, e tr. do Paço, 8.

*Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.*

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 80.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones r. do Principe, 103 (Cajueiros).

Antonio Rodrigues de Sá, r. de S. Pedro, 218, e r. d'America, 127.

Francisco de Paula Mattos, r. de Paula Mattos, 2.

Francisco Pinto de Faria.

João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.

João Mamede Zeferino, r. do Sacco, 115.

Joaquim Baptista de Magalhães.

José Antonio de Souza, r. de S. Januario, 8 C. (S. Christovão.)

José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 320.

*Moveis e mercenaria.*

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 80.

Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, r. Velha de S. Diogo, 31.

Camillo José Ferreira, r. do Hospicio, 16 A, e Constituição, 19.

Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação, 129.

Ernesto José Pedroso.

Francisco de Assis Albuquerque, r. d'Alfandega, 267, sobr., e S. Clemente, 16.

Jacintho José Avena.

João Francisco da Fonseca Costa.

José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro.

José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.

José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.

Luiz Martiniano Valdetaro, r. de S. Pedro, 23, Nova do Conde, 90.

*Escravos e semoventes.*

Feliciano José Villaça, r. Sete de Setembro, 148.

Antonio Moreira de Oliveira e Silva.

Carlos da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.

José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

Camillo José Ferreira, r. do Hospicio 16 A, e Constituição, 19.

José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro.

Carlos Maria Heredia, r. das Violas, 40.

Luiz Martiniano Valdetaro, r. de S. Pedro, 23, e Nova do Conde 90.

Francisco de Paula Delfim, r. Formosa, 99.

Damaso da Costa e Oliveira, r. das Violas, 40.

Antonio Joaquim Gago da Camara, r. velha de S. Diogo, 31.

João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe dos Cajueiros, 103.

Pedro Gomes de Alcantara, r. do Carmo, 17.

Antonio Timótheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.

Francisco Maria Pereira Osorio, r. do Ouvidor, 138.  
João Maria Jacobina, r. da Quitanda, 183, Rio Comprido, 13.  
Francisco José da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 32.

*Ouro, prata e pedras preciosas.*

Damaso da Costa Oliveira, r. da Alfandega, 304.

Francisco de Paula Silva Costa.

Leonardo Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Quintiliano Maria Pestana, r. do Sabão, 387 loja.

*Apparelhos de Navios e velame.*

Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.

Valentim Ribeiro dos Santos r. Direita, 41.

*Ferragens.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

José Gabriel Lacerda de Albuquerque, r. do Livramento, 109.

*Fazendas seccas.*

Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.

Felippe Henrique da Costa, campo d'Aclamação, 5.

José Gabriel Lacerda de Albuquerque, r. do Livramento, 109.

Luiz Augusto Coelho Cintra, r. dos Arcos, 57.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

*Comestiveis e molhados.*

José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Joaquim Gonçalves Paim, r. nova do Ouvidor, 2, e ponta do Cajú, 19.

Antonio José de Oliveira Ramos, praia do Sacco, 10 A.

João Casemiro Martins Trianno.

José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 145.

*Optica, nautica e agrimensura.*

Eduardo d'Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.

Vago. . . . .

*Louça e vidros.*

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

*Instrumentos de musica.*

Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Vago. . . . .

*Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.*

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r.do Principe, 103.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

*Typographia e lithographia.*

Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Mizericordia.

*Alfaiates.*

Vago. . . . .

Vago. . . . .

*Drogas e medicamentos.*

Vago. . . . .

Vago. . . . .

*Correio e Selloiro.*

Vago. . . . .

Vago. . . . .

*Entalhador e obras de esculptura e estatuaría.*

Vago. . . . .

Vago. . . . .

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100

*Presidente.*

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

*Adjuntos.*

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga, 203.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, R. Comprido. (Deputados os mesmos do administrativo.)

*Secretario.*

Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, r. d'Ajuda, 73.

*Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.*

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, largo da Igrejinha, 11 (S. Christovão.)

*Continuos.* — Amaro José Cardoso, r. das Flores, 18 O.

Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.

*Officiaes de Justiça.* — José Antonio Pessoa, r. do Imperador, 24 (Nith.)

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira.

*DIAS DAS SESSÕES.*

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

*Presidente.* Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

*Fiscal.* Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes.

*Adjuntos.* Desembargador Manoel José Espindola.

Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Manoel Felipe Monteiro.

*Deputados.* João Cezimbra.

Antonio Francisco de Lacerda.

Joaquim de Castro Guimarães.

Francisco Xavier Machado,

Tribunal do Commercio do Pernambuco. [102

*Presidente.* Desembargador Anselmo Francisco Peretti.  
*Fiscal.* Desembargador Ignacio Accioli de Vasconcellos.  
*Adjuntos.* Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.  
 Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.  
*Deputados.* José Gonçalves Malveira.  
 José Marcellino da Rosa.  
*Supplentes.* Antonio José de Castro.  
 Candido Casimiro Guedes Alcanforado.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

*Presidente.* Desembargador Manoel Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.  
*Fiscal.* Desembargador José Candido de Pontes Visguciro.  
*Adjuntos.* Desembargador Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.  
 Desembargador José Pereira da Graça.  
*Deputados.* João José Fernandes Silva.  
 Manoel Gonçalves Ferreira Neiva.  
 Luiz da Rocha Santos.  
 Francisco Marques Rodrigues.  
*Deputados Supplentes.* Manoel Antonio dos Santos.  
 Antonio Francisco de Azevedo.

Tribunal dos Jurados. [112

Ladeira da Conceição, 1.

*Presidente.*

Os Juizes do crime, alternadamente.

*Promotores.*

1.º Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Quitanda, 127, e Silva Manoel, 5.

2.º Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rezende, 20, escriptorio r. do Hospicio, 15.

*Escrivão do jury e das execuções crimes.*

José Antonio Lopes de Castro, travessa da Barreira, 25.

*Porteiro.*

Interino, Fernando José de Almeida

*Officiaes de Justiça dos Promotores.*

Servem os Officiaes do Municipio.

Juizo de Direito especial do Commercio. [104

*Juiz da 1ª Vara.*

Conselheiro Dr. Francisco José Furtado, 5, r. do Rio-Comprido, 44.

Audiencias, às quartas-feiras e sabbados a 1 hora da tarde; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. dos Pescadores, 26, 1º andar.

*Escrivães.*

Baldoino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza.

João da Costa Leite, r. de S. Januario, 18 H (S. Christovão).

*Juiz da 2ª Vara.* [104 a

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, r. do Rezende, 16 B.

Audiências, na r. dos Pescadores, 26, 2º andar, às terças e sextas-feiras, às 11 horas; praças, nos mesmos dias, depois da audiência.

*Escrivães.*

Joaquim Ferreira Pinto, r. Bella da Princeza, 39 B.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

## SUBSTITUTOS DA 1ª E 2ª VARA.

1º Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercício, r. das Laranjeiras, 16 C.

2º Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. da Alfandega, 101.

3º Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.

*Juizo de Orphãos.* [105

As audiências do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e quintas-feiras às mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, e onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã às 2 da tarde.

*Juiz.*

Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106.

*Curador Geral.*

Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espirito-Santo, 12.

*Thesoureiro do Cofre de Orphãos.*

Luiz José da Costa, 6, r. da Misericordia, 87, sobrado.

N. B. O cofre de Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

*Escrivães.*

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, r. do Hospicio de Pedro II, 74; cartorio, travessa da Barreira, 27.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64. Serve int. José Alvares da Silva Penna; cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. do Conde, 42.

*Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.*

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliv<sup>ra</sup> Guimarães, 6, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, e mora na r. do Berquó, 19.

*Contador e Distribuidor do Juizo.*

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

*Porteiros do Juizo.*

Pelo Decr. n. 2530 de 18 de Fev. de 1860 servem os Officiaes de Justiça do Juizo.

*Officiaes de Justiça do Juizo.*

Epifanio Ramos Chaves, r. de S. Clemente, 112.

Fernando José das Chagas, r. do Monte, 23.

João da Costa Rabello, r. do Rezende, 26.

João Braz Carneiro Leão, r. de S. Pedro, 222.

José de Araujo, ladeira do Livramento, 28.

José Antonio Pessoa, r. do Senhor dos Passos, 48.

**Julzo de Defuntos e Ausentes. [106**

*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106  
escriptorio, travessa da Barreira, 27.

*Procurador.*

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3,  
Praça da Constituição, 1, escriptorio r. do Hospicio, 78 A.

*Ajudante do Procurador da Fazenda.*

Dr. Pedro Velloso Rebello, reside e tem o escriptorio, na r. do Hospicio, 263,

*Solicitadores.*

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

*Escrivão vitalicio.*

João Braulio Muniz, r. de S<sup>ta</sup> Christina, 15 B, escriptorio, trav. da Barreira, 27.

*Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.*

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

**Juizo Administrativo dos Africanos livres. [107**

Tem o seu cartorio na casa do Tribunal da Relação.

*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106;  
escriptorio, travessa da Barreira, 27.

*Curador.*

José Bernardo de Figueiredo, Campo d'Acclamação, 32.

*Escrivão.*

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

**Provedoria de Capellas e Residuos. [108**

A Provedoria está annexa à 1<sup>a</sup> Vara Municipal, em conformidade do  
Decreto de 28 de Março de 1857.

*Juiz.* Dr. Aristides da Silveira Lobo, dá as audiencias e despacha na r. d'Al-  
fandega, 101, e reside r. do Ingá, esquina da r. da Magnificencia. (S. Dom.)

É o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos  
vigarios, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1<sup>a</sup> Vara, em virtude  
do Decr. de 28 de Março de 1857.

*Promotor Fiscal.*

Dr. Antonio Americo d'Urzedo, r. do Silva Manoel, 30, e r. dos Ourives, 121.

(Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

*Solicitador.* Porfirio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2<sup>o</sup> andar. Serve nos seus  
impedimentos o Solicitador dos Feitos da Fazenda, ou qualquer outro dos  
Auditorios.

*Escrivão.*

Francisco Luiz da Silva, r. d'Alfandega, 101; reside r. de S. Clemente, 131 A.

Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, r. d'Alfandega, 101, e r.

Bella de S. João, S. Christovão.

*Ajudante do Escrivão.*

Procopio José da Silva, r. do Riachuelo, 102.



## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [109]

(Audiencias nas quintas-feiras ás 11 horas).

*Juiz.*~~Dr. Polycarpo Lopes de Leão, r. do Santo Ignácio, 27, Gattete.~~

(Os Juizes de Direito da 1ª e da 2ª Vara Crime, da 1ª e da 2ª Vara do Commercio, o Juiz de Orphãos, e os Auditores de Guerra e Marinha, são substitutos, na ordem em que vão designados. — Decr. n. 2839 de 30 de Outubro de 1861.)

*Procurador dos Feitos.*Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  $\mp$  3, praça Constituição, 1, escriptorio r. do Hospicio, 78 A, esquina da dos Ourives.*Ajudante do Procurador.*~~Dr. Pedro Felles Atobello, reside e despacha a r. do Hospicio, 263.~~*Escrivão.*Silvestre dos Reis Nunes,  $\mp$  3. Tem cartorio na Relação, reside na r. Nova de S. Domingos (Nichteroy).*Solicitadores.*

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

*Escreventes do Procurador dos Feitos.*

Joaquim Nostardo de S. Rita (do Procurador).

José Alves Bittancourt (idem).

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante).

Joaquim José Moreira Monteiro (idem).

*Porteiro do Juizo.*

Serve o official de semana, sendo impedidos o 1º e 2º porteiros dos auditorios.

*Officiaes.*

Acacio Joaquim Corrêa, r. Formosa, 75.

Fernando Porfirio de Cantanheda, Nichteroy.

Ha actualmente mais quatro officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes, são: — Manoel Lopes Pereira Bastos, Antonio José Barata, Antonio Cardoso da Silva e José Antonio Pacheco.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex<sup>mo</sup> Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira,  $\mp$  2, 5, r. do Riachuelo, 90.

## Juizo do Crime. [110]

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 11 horas da manhã na casa do Jury.

*Juiz.*

Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, Andarahy Grande.

*Substitutos.*

Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque,  $\mp$  3, Lorangeiras, 16 C.

Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101, escriptorio, onde despacha; reside na r. do Ingá, esquina da r. da Magnificencia.

*Escrivães.*

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 18.

SEGUNDA VARA. [111

*Juiz.*

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, dá audiência às sextas-feiras de cada semana, às 11 horas da manhã, na casa do Jury, reside r. do Andarahy, 14.

*Substitutos.*

Os da 1ª vara.

*Escrivães.*

Antonio Gonçalves Leite, cartorio r. d'Alfandega, 101; reside travessa das Flores, 12, em S. Christovão.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio, r. d'Alfandega, 101, reside r. do Bispo, 15.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, travessa da Barreira, 27.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [113

*Juiz.*

o Auditor geral da Marinha, Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

*Escrivão.* — Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 241.

Juizes Municipaes. [114

PRIMEIRA VARA. — (PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.)

Compete a esta Vara a nomeação dos Officiaes de Justiça do Municipio.

*Juiz.* Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101; reside á r. do Ingá (Nichteroy), esquina da da Magnificencia. (É 3º substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 1º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; Presidente do Conselho Municipal de Recurso. É também Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos.)

*Suplentes.*

1.º Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende; escript. r. de S. Pedro, 65.

2.º Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121.

3.º Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis (Juiz Municipal de Angra dos Reis).

4.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega, 33 A.

5.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. Direita, 1.

6.º Vago.

SEGUNDA VARA.

*Juiz.* Dr. José da Silva Costa, r. das Laranjeiras, 16 D, escriptorio r. do Rosario, 87; e dá audiência na Relação. (É Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 2.º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 1º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

*Suplentes.*

1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.

- 2.º Dr. Venancio José do Oliveira Lisboa, r. Direita, 65.
- 3.º Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 110 A.
- 4.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

## TERCEIRA VARA.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque,  $\mp$  3, Moço Fidalgo com exercício, r. das Laranjeiras, 16 C: despacha na Relação todos os dias das 9 às 2 horas da tarde, aonde dá audiencias às Quartas e Sabbados às 10 horas. É o 1º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 3º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime. É tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

*Supplentes.*

- 1.º Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r. da Alfandega, 28.
- 2.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. d'Alfandega, 39.
- 3.º Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida,  $\mp$  3, r. da Quitanda, 188.
- 4.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, escriptorio r. do Cano, 43.
- 5.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.
- 6.º Dr. Francisco Marques dos Santos, r. da Quitanda, 188.

*Escrivões.*

Balbino José da França Ribeiro, tem o cartorio na Relação.  
 Nicandro Augusto Brandão, tem o cartorio na travessa da Barreira, 27.

*Contadores e Distribuidores geraes.*

Contador da 1ª e 3ª vara civil, do crime e commercial. — José Christino da Costa Cabral,  $\otimes$  5, tr. d'Ouvidor, 19, sobrado; reside r. do Senado, 21 A.  
 Distribuidor e contador da 2ª vara civil, e de orphãos. — José Maria Velho de Brito; tem cartorio na Relação.  
 Distribuidor da 1ª e 3ª Vara civil, do crime, notas e commercial. — João Salerno Toscano de Almeida, r. da Valla, 82, sobrado, perto da do Ouvidor.

**Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [115]**

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côrte a 38, sendo um destes Official do detalhe; os quaes servem nos seguintes Juizos: 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime; 1º e 2º Promotores, 1º e 2º Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

1. José Luiz de Araujo Barros, r. de S. Januario, 19 e 21, em S. Christovão.  
 (Tem escriptorio na r. Sete de Setembro, 147.)
2. Manoel Pereira de Souza, Pedreira da Candelaria.
3. José de Araujo, ladeira do Livramento.
4. Luiz Moreira Octaviano, r. das Flôres.
5. Manoel Rodrigues dos Passos, r. Sete de Setembro, 147, escriptorio.
6. Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.
7. José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande
8. Felishino Manoel da Rocha Porto, r. Nova do Imperador.
9. Leopoldo Candido da Silva, r. da Aurora (S. Christovão).
10. João da Costa Rabello, r. do Regente.

11. João Guilherme do Nascimento, praça de D. Antonia.
12. Luiz Rabello d'Aragão.
13. Francisco Peres da Costa, r. Formosa.
14. Balthazar Antonio da Silva, praça Onze de Junho.
15. Cactano José Soares, r. das Flores.
16. Jeronymo do Nascimento Natal, r. Formosa.
17. Antonio Joaquim do Nascimento, Nietheroy.
18. José Antonio Madureira, r. do Senado.
19. Antonio Gomes da Silva, r. da Providencia, 32.
20. José Hippolyto de Azevedo, em Irajá.
21. José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo.
22. Antonio Francisco do Couto, r. de Paula-Mattos
23. Joaquim Augusto de Azevedo, r. de S. Januario (S. Christovão).
24. Francisco José da Silva Campos, r. da America, 78.
25. A. L. de A. Barros, r. de S. Januario (S. Christovão).
26. Luiz Antonio Martins de Araujo, r. de S. Leopoldo.
27. Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Riachuelo.
28. Fernando José de Sampaio Junior, r. do Conde.
29. Manoel Antonio da Fonseca, r. dos Invalidos.
30. Antonio José Pereira Rosa, Nietheroy.
31. Candido José da Silveira, Official do detalhe, r. do Areal, 34 A.
32. João Pedro de Azevedo, r. da America.
33. Ludgero José de Carvalho, Engenho-Novo.
34. Eduardo Augusto de Vilhena, r. de S. Diogo.
35. Manoel Carlos de Vilhena, r. de S. Diogo.
36. Francelino José Guedes Pinto, r. da Gloria.
37. João José de Souza Ribeiro.
38. Luiz Pinto Noites.
39. Octaviano José Luiz, Campo-Grande (Extranumerario).

---

**Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte. [116**

Tenente-Coronel José Gomes de Oliveira,  3,  6, escriptorio e residencia, r. do Rosario, 57, 1º andar.

---

**Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117**

Carlos da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 124.

Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside no Eng.-Velho. Serve interinamente Antonio Joaquim de Cantanhêde Junior, r. da Princeza. (Caj.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. do Riachuelo, esquina da do Monte-Alegre. Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, r. da Constituição, 24.

João Marques Perdigão,  3;  2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Valdetaro, 104, cartorio r. do Rosario, 85, loja; —Ajudante, Camillo Lazaro dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25.

---

## Chefes de Policia das Provincias. [118]

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia do Rio de Janeiro. — João Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello.  
 » do Espirito-Santo. — Quintino José de Miranda.  
 » da Bahia. — João José de Oliveira Junqueira Junior.  
 » de Sergipe. — Daniel Accioli de Azevedo.  
 » das Alagôas. — Sebastião Cardoso.  
 » de Pernambuco. — Eduardo Pindabyba de Mattos.  
 » da Parahyba. — João Rodrigues Chaves.  
 » do Rio-Grande do Norte. — Sebastião Gonçalves da Silva.  
 » do Ceará. — Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.  
 » do Piahy. — José Manoel de Freitas.  
 » do Maranhão. — Dr. João Florentino Meira Vasconcellos.  
 » do Pará. — Dr. José de Araujo Roso Daun.  
 » de Matto-Grosso. — Firmo José de Mattos.  
 » de Goyaz. — Evaristo de Araujo Cintra.  
 » de Minas-Geraes. — Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.  
 » de S. Paulo. — Candido Xavier de Almeida e Souza.  
 » de Santa Catharina. — Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.  
 » de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. — Gervasio Campello Pires Ferreira.  
 » do Amazonas. — José Maria de Albuquerque Mello.  
 » do Paraná. — José Joaquim Oliveira da Silva.

## Policia da Côrte. [119]

SECRETARIA, RUA DO CONDE, 10, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

*Dario* ~~Almeida e Souza~~ *Chefe de Policia.*

Dr. José Gaetano de Andrade Pinto, 5, r. do Riachuelo, 15.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, 5, Copacabana, G.

Officiaes da Secretaria internos. Dr. Joaquim Hippolyto Evertton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Bellarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alfandega, 288.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. Nova do Conde, 170.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Christina, 5.

Bacharel Arthur Teixeira de Macedo.

Escripturarios. Pedro Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 46.

Candido José de Siqueira Campello, r. do Cabaceiro, 55, Nictheroy.

João Evangelista Nogueira Neves, r. do Rezende.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Fogo, 8.

Francisco José de Lima Junior, Copacabana, G.

Amanuenses. Antonio José de Souza e Almeida Junior, 6, r. de S. Pedro, 248.

Jacinto José Martins Pamplona, r. de S. Christovão, 13.

João Machado Vieira do Amaral, r. Nova do Conde, 170.

Manoel Dutra da Silva, r. do Hospicio, 259.

José Alexandre Passos, r. do Espirito-Santo, ultima casa.

Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. praça Onze de Junho, 2.

Benjamim Constant Henrique Labotiere.

*Thesoureiro.* Vago.

*Medicos logistas privativos da Policia.*

Dr. Antonio José Pereira das Neves,  $\text{†}$  3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos,  $\text{†}$  3,  $\text{⊕}$  6, r. de S. Pedro, 149.

*Escrivães.* Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattleto, 79.

*Escreventes.* José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. do Cattleto.

*Porteiro.* João Antonio Domingues, r. Nova do Conde, 60.

*Continuos.* Francisco de Oliveira Guimarães, r. Nova do Conde, 42.

Augusto Cesar Cosmelli, r. das Chagas, 4 A (Nietheroy).

*Alcaide.* João Antonio Ventura Montes, r. do Areal, 34.

*Officiaes do Expediente.* Francisco Augusto Monteiro, r. do Areal, 22.

João Rangel Sampaio, Nietheroy.

José Antunes Marcello Sobrinho, r. de S. Pedro, 275.

Antonio Felix de Freitas Dantas, r. de Paula Mattos.

Felisherto Antonio de Azevedo, r. do Areal, 24.

Quintiliano Ferreira da Costa, campo da Aclamação.

Luiz da França Rodrigues, r. do Riachuelo.

Augusto Cesar da Rocha.

João Baptista Rodrigues, r. do Rezende.

Silvano Manoel do Sacramento, r. Nova do Sabão.

Agostinho José Gonçalves, na Albergaria.

José Antonio da Cunha.

*Carcereiro do xadrez da policia.* — Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

*Inspector.* José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

*Porteiro.* Agostinho José Gonçalves, no edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

*Carcereiro.* Tenente Fernando da Nobrega Lins.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

*Administrador.* Major Daniel José Thompson,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3,  $\text{⊕}$  4.

PEDESTRES.

*Commandante.* Capitão reformado Francisco de Paula Pimentel,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3,  $\text{⊕}$  6, na Secretaria da Policia.

Ha 100 pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

*Guarda.* Elias José da Cunha, campo da Aclamação, esquina da r. de S. Pedro.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão asim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

# MINISTERIO DA JUSTIÇA.

## Delegados do Chefe de Policia. [120]

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

### PRIMEIRA DELEGACIA.

*Delegado.*

Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 110 A.

*Suplentes.*

1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.

2.º Dr. Domingos Alves de Brito.

3.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. Direia, 1.

4.º Dr. José Carlos Rodrigues, r. do Hospicio, n. 26.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar

6.º Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão n. 25.

*Escrivão.* Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

*Escrivente juramentado.* José Agostinho Alves de Araujo, r. da Guarda-Velha, 31.

### SEGUNDA DELEGACIA.

*Delegado.*

Dr. João Baptista Rodrigues Junior, r. do Sabão, 25.

*Suplentes.*

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e Lapa, 88.

2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catt., 257

3.º Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

4.º Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. do Hospicio, 13, e Arcos, 26.

5.º Dr. João Luiz de França Miranda, r. de S. Pedro, 23; reside, r. da Copacabana, 44.

6.º Vago.

*Escrivão.* Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

*Officiaes de Justiça.* Os mesmos do Municipio, pag. 120.

## Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quarteirão.

### FREGUEZIAS DA CIDADE.

#### SACRAMENTO. [121]

1º Districto.

*Subdelegado.*

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

1.º *Supplente*: Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

2.º João Nepomuceno de Sá.

3.º Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. da Constituição, 22 A

4.º a 6.º Vagos.

*Escrivão.* — Antonio Freire de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 77.

2. Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91.

3. Augusto Baptista da Fonseca, r. Sete de Setembro, 116.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco de Paula, 4.
5. Leonardo Henriques da Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.
6. Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 64.
7. Vago. Serve o do 6.º
8. Gregorio Ferreira de Almeida, r. do Hospicio, 129.
9. Damião Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 26.
10. José Henriques Cottes, r. da Carioca, 128.
11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. da Assembléa, 107.
12. Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.
13. Antonio Bruno de Oliveira, r. da Constituição, 27.
14. Herculano Pessoa da Silva, r. do Hospicio, 286.
15. Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 27.
16. Antonio Pedro Tavares, r. do Espirito-Santo, 33.
17. Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, r. do Nuncio, 24.
18. Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 96.

2º Districto do Sacramento. (122)

*Subdelegado.*

Dr. Peregrino José Freire,  3,  6, r. de S. Pedro, 317.

1.º *Supplente*: Dr. João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

2.º Vago.

3.º Dr. José Maria de Mattos Guahyba,  6, Campo d'Acclamação, 26.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão.*

José Francisco Pinto de Macedo Filho, morador em Catumby-Grande, tem seu cartorio na r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

*Inspectores de Quarteirão.*

- 1.º Vago. Serve o do 2º quarteirão.
- 2.º Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
- 3.º Candido José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 83.
- 4.º José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 251.
- 5.º João Severiano da Silva, r. da Alfandega, 366.
- 6.º Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
- 7.º João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
- 8.º José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.
- 9.º Manoel Ignacio Loyola, r. de S. Pedro, 209.
10. Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
11. Elisiario Joaquim da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 335.
12. João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
13. Antonio Sebastião de Lourenzo y Sanjurjo, r. Larga de S. Joaquim, 169.
14. Manoel Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195.
15. José Gonçalves Chaves Salgado, r. do Fogo, 30.
16. José Bento da Silva, r. do Sabão, 162.
17. Vago.
18. Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 251.

*Officiaes de Justiça.*

Manoel Joaquim da Silva Cortez, r. de S. Leopoldo, 20.

José Joaquim de Gouvêa, r. de S. Pedro, 302.

Antonio Cardoso da Silva, travessa do Senado, 14.

Joaquim Barboza Guimarães, r. da Providencia, 8.



S. JOSÉ. [123]

*Subdelegado.*

Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. dos Barbonos, 48.

1.º *Suppl.* Manoel José de Paiva, ☼ 5, r. da Misericórdia, 83.

2.º Ten.º-Coronel Antonio José do Amaral Jº, ☼ 6, r. da Misericórdia, 64.

3.º Major Antonio José Dias Moreira, ✚ 3, r. do Passio, 23.

4.º Francisco Antonio da Costa, ☼ 6, r. das Mangueiras, 44.

5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão.*

Serve o Escrivão de Paz, Manoel Gonçalves Vianna, ☼ 6, r. da Ajuda, 110.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

2. Bernardo Arsenio Garcia, Ucharia do Paço.

3. Francisco de Paula Alves Corrêa, Ucharia

4. Domiciano Anacleto Paraná, travessa do Guindaste, 2.

5. Alferes Felisberto Ferreira Borges, becco de Moura.

6. Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericórdia.

7. José da Silva Mello, r. da Assembléa, 40.

8. Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. da Assembléa, 54.

9. Custodio Francisco de Almeida, praça do Castello, 5.

10. Eduardo João de Deos, r. de Santa Luzia, 44.

11. João Francisco de Magalhães, antigo Forte do Castello.

12. Joaquim Baptista Quintanilha, ladeira do Seminario, 3.

13. Rufino d'Oliveira Souza, r. d'Ajuda, 59 (chacara da Floresta).

14. Antonio de Pinho Carvalho, ladeira do Seminario, 10.

15. Alferes Laurindo Victor Paulino, r. dos Barbonos, 52.

16. Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda 209.

17. José Feliciano Campos, r. da Ajuda, 106.

18. Francisco Lourenço de Araujo, r. das Marrecas, 12 (com licença).

19. Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

20. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Mangueiras, 43.

21. João Duarte da Silva Privat, morro de Santa Thereza.

22. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

Os 23.º e 24.º Quarteirões foram suprimidos.

*Officiaes de Justiça.*

João da Costa Lima, r. de S. Leopoldo.

Joaquim Peres da Costa, r. de S. Diogo.

Saturnino José Pacheco, r. de S. Carlos (Nichteroy).

CANDELARIA. [124]

*Subdelegado.*

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Quitanda, 42.

1.º *Supplente*: Francisco Antonio da Silva Lessa, r. do Ouvidor, 25.

2.º Manoel Ferreira de Faria, ☼ 6, r. da Quitanda, 152.

3.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 121, 1.º andar.

4.º Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

5.º João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 38.

6.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

*Escrivão.*

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Direita, 22.

Ajudante do mesmo: Miguel Joaquim de Nazareth, r. do Bom-Jardim, 69 A.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Quitanda, 126.
2. José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 111.
3. Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 73.
4. Joaquim José Monteiro, r. das Violas, esquina da r. da Quitanda.
5. José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, r. Direita, 13.
6. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, r. S. Pedro, 16.
7. Vago.
8. Miguel José Fernandes Guimarães, r. Direita, 31.
9. João Antunes Nunes Junior, r. Direita, 19.
10. Vago.
11. José de Araujo Rangel, r. do Hospicio 42.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Ouvidor 87.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Francisco Martins Barreira, r. do Carmo 30.
16. José Goursand, r. da Quitanda, 128.

*Officiaes de Justiça.*

Pedro de Araujo Lima Andrade, Praça de D. Antonia, 1.

Manoel Joaquim da Silva Cortez, Ladeira de Paula Mattos, 2.

SANTA RITA. [125

1º Districto:

*Subdelegado.*

Vago.

1.º *Supplente*: Antonio José Victorino de Barros, 6, r. Nova do Principe, 18.  
(Audiencias às 10 horas na r. de S. Bento, 83.)

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82. (Em exercicio. Audiencias às Quintas-feiras às 3 horas da tarde em sua casa.)

5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 181.

6.º Vago.

*Escrivão.*

José Francisco Pinto de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Carlos Joaquim Corrêa de Mello, Ilha das Cobras.
2. Antonio Francisco da Silva Castro, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. José Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53.
5. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.
6. José Ferreira Martins, r. da Prainha, 102.
7. Joaquim José Tavares, r. Municipal, 20.
8. José Gomes de Oliveira, r. de S. Joaquim, 10.
9. José Felipe de Amorim, r. da Uruguayana.
10. João José da Costa, r. da Prainha, 207.

11. Marcos Luiz do Carvalho, largo da Imperatriz.

12. João de Deos Carvalho, largo da Imperatriz.

*Officiaes de Justiça.*

João José de Avellar, r. de S. Diogo, 63.

2º Districto de Santa Rita. (126)

*Subdelegado.*

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

1.º *Supplente* : Capitão Virginius Alves de Brito, 6, r. do Livramento, 92.

2.º Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 161.

3.º Capitão João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 212.

4.º Antonio de Miranda Marques.

5.º Vago.

6.º Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

*Escrivão.*

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

2. João Camillo Alves, r. da Saude, 93.

3. Leopoldo Pereira Monteiro, r. Velha de S. Francisco da Prainha.

4. Francisco da Silva Rezende, r. do Matto-Grosso.

5. Custodio Augusto de Oliveira, morro do Livramento, 19.

6. Manoel Pedro de Oliveira, r. Nova do Livramento, 11.

7. Defino Erasmo Valente Sadoch de Sá, r. da Harmonia, 19.

8. Francisco de Paula e Oliveira, r. Nova do Livramento, 11.

9. Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

*Officiaes de Justiça.*

Manoel Balbino Carneiro de Campos, morro da Boa-Vista.

Manoel Luiz Carneiro Leão.

## SANTA ANNA. [127

1º Districto.

*Subdelegado.*

Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 76.

1.º *Supplentes* : José Rodrigues d'Azevedo Pinheiro, praça 11 de Junho, 10.

2.º Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sabão, 99.

3.º Vago.

4.º Joaquim Justo da Silva Filho.

5.º José Lopes da Costa Moreira.

6.º Sabino Baptista Lopes.

*Escrivão.*

Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. N. do Sabão, 47.

*Inspectores.*

1. Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.

2. Manoel Candido Cordeiro Dias, Campo d'Acclamação, 34.

3. Domingos de Azevedo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

4. Eleuterio Gomes Arieira, r. de S. Diogo.

5. Boaventura Delfim Pinto, r. das Flores.

6. Candido José Fernandes d'Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 60.

7. Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.

8. Pedro José d'Oliveira Brum, r. Nova do Sabão, 440.
9. Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20.
10. Francisco Proença Cantuaria, praça 11 de Junho, 29.
11. Vago.
12. Candido Justo da Silva, r. do Aleantara.
13. Vago.
14. Modesto Alves d'Oliveira, r. Nova do Sabão, 80.
15. Francisco Caldeiro de Paula Ferreira, r. do Areal, 44.
16. Zeferino Joaquim Ribeiro, ladeira de Paula Mattos.
17. Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, r. Nova do Conde.
18. Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby.
19. Maximiano Antonio Corrêa, r. da Floresta.
20. Firmino da Silva Campos, r. do Catumby.

*Officiaes de Justiça.*

1. José Luiz da Motta, r. das Flores.
2. Bento José Rodrigues, r. de S. Diogo.
3. Simão João Cortez, r. das Flores.
4. Antonio Freire de Sant'Anna, r. de S. Diogo.

2º Districto de Santa Anna. [128

*Subdelegado.*

Manoel Carlos da Silva Araujo,  $\text{H}$  3, r. da America, 91 B.

- 1.º *Supplente*: Major Pio Antonio de Souza,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  6, r. do Aterrado, 126.
- 2.º Dr. José Militão da Rocha, r. da America, 63.
- 3.º Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. da Princeza, 129.
- 4.º Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.
- 5.º José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.
- 6.º Daniel Maria Colonna, r. da Princeza, 74.

*Escrivão interino.* — Joaquim José Moreira Martins, r. dos Cajueiros, 62.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Vago. Serve interinamente o do 2.º
2. Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73.
3. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 29.
4. Francisco dos Santos Pinto Junior, trav. das Partilhas, 4.
5. José Guilherme Rodrigues Pereira, r. do Principe, 12.
6. José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 4.
7. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
8. Francisco Rodrigues Barboza, r. de Santa Anna, 53.
9. Antonio Joaquim Ferreira Leal, r. Formosa, 159.
10. Augusto José de Lima, r. da Princeza, 37.
11. Oliverio de Paula Travassos, r. do Principe, 164.
12. Luiz José Ferreira Leite, r. da Providencia, 10.
13. Manoel dos Santos Carneiro Pimpas, r. da America, 73.
14. João Caetano de Araujo Lima, praia do Sacco, 8.
15. José Maria da Natividade, r. da America, 149.
16. José Ferreira de Mattos, r. Velha de S. Diogo, 54.
17. Augusto Bibiano Lazaro Ferreira, r. Velha de S. Diogo, 44.
18. Ernesto Pereira da Costa, r. de S. Diogo, 124.
19. José Vianna Serrão, trav. da Saudade, 7.
20. Ignacio Antunes da Encarnação e Silva, r. do Bom-Jardim, 29.

21. Braz Goulart de Oliveira, r. do S. Diogo, 104.
22. Luciano Alves da Silva, r. Velha de S. Diogo, 19.
23. Joaquim Candido da Silva Nazareth, praia do Sacco, 203.
24. José Teixeira de Sampaio, praia Formosa, 107.
25. Mathias José da Silva, praia Formosa, 207.
26. Antonio Vieira de Miranda Evora, praia do Sacco, 53.
27. José Antonio dos Santos, praia do Sacco, 71.

*Officiaes de justiça.*

Fernando Rabello de Aragão.

Lauriano José Pereira.

Laudelino Salathiel José Carlos de Almeida.

## S. CHRISTOVÃO. [129]

*Subdelegado.*

Joaquim Mendes Malheiros, r. Bella de S. João, e r. da Quitanda, 180.

1.º *Supplente*: Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 131.

2.º João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

3.º Graciano dos Santos Pereira, praia dos Lazaros, 3.

4.º Jorge Froelich, campo de S. Christovão. (Ausente).

5.º Vago.

6.º José Alexandre Fortuna.

*Escrivão.*

José Marques Floreão, r. da Feira, B.

*Inspectores.*

1. Joaquim José Damas Filho, r. do Campo de S. Christovão.

2. Antonio José do Amaral, r. dos Lazaros, 52.

3. Juvencio Teixeira de Souza, praia dos Lazaros, 13.

4. João Augusto Martins, campo de S. Christovão.

5. Joaquim Thomaz Alves, r. do Bomfim.

6. Gabriel José do Rosario, r. da Aurora, 18.

7. Carlos Domingos Bastos, r. de S. Antonio, S. Christovão.

8. Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora.

9. Frederico José Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga.

10. Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 63.

11. Silverio José de Sant'Anna, Bemfica.

12. Vago.

13. Vago.

14. Feliciano Nunes de Faria, Retiro Saudoso.

15. Vicente da Silva Guimarães, Cajú.

16. José Eduardo da Costa e Cunha, praia do Cajú.

*Officiaes de Justiça.*

José Francisco Polilla, Bemfica.

José Luiz da Silva Brum, r. de S. Luiz Gonzaga

## ENGENHO-VELHO. [130]

*Subdelegado.*

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

1.º *Supplente*: João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.

2.º João José de Azevedo Mello Pitada, 5, 3, r. do Eng.-Velho, 23.

3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 6, r. do Andarahy, 30.

- 4.º Pedro Thomaz de Oliveira, r. do Andarahy-Grande.
- 5.º Luiz Antonio da Silva Peixoto, r. da Bella-Vista.
- 6.º Joaquim José do Rosario, r. do Mattoso.

*Escrivão.*

José Raymundo de Miranda Machado, r. do Engenho-Velho, 102.

*Inspectores.*

1. José Affonso Costa, r. do Estacio de Sã.
2. José Basilio Pyrrho, morro de Santos Rodrigues.
3. Candido Corrêa dos Santos, r. do Engenho Velho.
4. Joaquim dos Santos Silveira, Rio Comprido.
5. João José da Silveira Junior, r. da Bella-Vista.
6. Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Engenho-Velho.
7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105.
8. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy, 11.
9. José Eloy de Oliveira, r. da Babilonia.
10. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 20.
11. Candido Rodrigues de Almeida, r. do Andarahy-Pequeno, nas aguas ferreas.
12. Antonio Luiz Alexandro Ribeiro, Andarahy-Grande.
13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy-Grande.
14. Manoel Borges da Silveira, Andarahy-Grande.
15. Vago.
16. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
17. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
18. Vago.
19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.
20. José Luiz da Silva Nepomoceno, r. do Imperador.
21. Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.
22. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão.
23. Manoel José Nunes, Serra do Engenho-Novo.
24. Francisco Naylor, Engenho Novo.
25. João Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.

*Officiaes de Justiça.*

José Pedro Febre, r. de S. Francisco Xavier.

Joaquim Antonio Guimarães Penha, r. da Fabrica das Chitas.

SANTO ANTONIO. [131

*Subdelegado.*

Dr. José Rufino Soares d'Almeida, r. do Riachuelo, 86.

- 1.º *Supplente*: Bacharel Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26.
- 2.º Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 61.
- 3.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende 61.
- 4.º Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
- 5.º Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Riachuelo, 67 M.
- 6.º José Viriato de Freitas, 3, 4, r. do Conde, 51.

*Escrivão.*

Luiz Caetano da Silva, 6, r. do Riachuelo, 13, escriptorio, r. do Lavr., 13.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Arlindo Carneiro da Silva Braga Junior, r. do Senado, 23.
2. Vago. Serve interinamente o do 18º.

3. Manoel Francisco Lessa, r. do Riachuelo, 34 B.
4. Francisco Antonio da Costa Bastos, r. do Riachuelo, 148.
5. José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228
6. João Antonio de Almeida, r. Nova do Conde, 107 A.
7. Vago.
8. Carlos Augusto Rodrigues Martins, c. d'Acclamação, 13.
9. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Conde, canto da do Lavradio, 4.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 30.
11. Fernandes José de Sepulvedo, r. do Lavradio, 107.
12. Diogo Vieira Cortez, r. do Lavradio, 130.
13. Alexandre José Pereira das Neves, r. do Riachuelo, 198.
14. João de Barros Godinho, r. do Riachuelo, 130 G.
15. Epifanio Vieira Borges, r. do Senado, 62.
16. José Firmo de Moura, r. do Senado, 114.
17. Demetrio de Souza Aguiar, ladeira do Senado, 35.
18. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
19. Possidoneo Martins de Mendonça Junior, r. Aurca, 6.

*Officiaes de Justiça.*

1. Joaquim de Azevedo Ramos, r. do Riachuelo, 3.
2. José Vargas de Andrade, r. dos Invalidos, 61 A.
3. Narciso Pinto Bastos, r. dos Invalidos, 61 A.
4. Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 13.
5. Joaquim Ant<sup>o</sup> de Guimarães Penha.

GLORIA. [132

*Subdelegado.*

Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida  $\text{†}$  3, r. da Quitanda, 188, e r. do Ypiranga, 39.

- 1.<sup>o</sup> *Supplente*: Dr. Guilherme José Teixeira, largo do Machado, 23 A.
- 2.<sup>o</sup> José Lopes Pereira Bahia,  $\text{†}$  2,  $\odot$  5, r. da Gloria, 104.
- 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> vagos.
- 6.<sup>o</sup> José Alves Pinheiro,  $\odot$  5, r. de Santo Amaro, 13.

*Escrivão.*

Celso Gelasio da Silva Caldas, r. Dous de Dezembro, 5.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Felipe de Barros e Vasconcellos, trav. do Desterro, 3.
2. Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, trav. do Desterro, 5.
5. José de Calazans Castro, r. da Gloria.
6. Domingos Antonio de Azevedo Filho, r. do Cattete, 1.
7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.
8. Paulo Gomes Cardoso, r. do Cattete, 25.
9. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. de Santa Christina, 3.
11. João Braulio Muniz, r. de Santa Christina, 15 B.
12. Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.
13. Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. da Pedreira da Candelaria, 71.
14. Euzebio Pereira de Oliveira, r. do Cattete, 77.
15. José da Silveira Sampaio, r. do Principe, (Cattete).

16. Antonio Francisco do Menozes Cardoso, r. da Pedreira da Candelaria, 3.
17. Manoel de Oliveira Coelho, r. do Catteto, 77.
18. Jorge Cordelro de Castilho, r. do Infante.
19. Joaquim José de Barros Pereira do Lago Filho, r. Bella da Princeza.
20. Antonio Gonçalves Moreira Maia Junior, r. do Catteto.
21. José Antonio de Azevedo Araujo Junior, r. das Laranjeiras.
22. Francisco de Paula Manitti, r. Dous de Dezembro, 3.
23. Serve interinamente o do 22.º
24. Bento Manoel de Carrazedo, r. do Ypiranga, 37.
25. José Francisco de Carvalho, r. Guanabara, 3.
26. Augusto Carlos Grey Tavares, r. Bella do Principe.
27. José Gonçalves Moreira Maia Junior, r. da Pedreira da Candelaria, 12.
28. João da Costa Souza, Cosme Velho, 90.
29. Ignacio José Andrew Nogueira da Gama, Paineiras.
30. Thomaz Nogueira da Gama, Paineiras.

*Official de justiça.*

Sizenando Alves Ribeiro Borba, Caminho Velho do Botafogo, 2 A.

LAGOA. [133

*Subdelegado.*

Dr. João Luiz de França Miranda, escriptorio, r. de S. Pedro, 23 ; reside r. da Copacabana, 44.

- 1.º *Supplente*: Dr. Joaquim Antonio Souza e Silva, r. de S. Joaq., 13, Botaf.
- 2.º Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
- 3.º Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.
- 4.º Major João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

*Escrivão*.— José Carlos Ferreira, praia de Botafogo, 106.

*Inspectores.*

1. Antonio José de Souza, praia do Botafogo, 20.
2. Venancio José da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.
3. Manoel Luiz Regadas, r. de S. Clemente, 16.
4. Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza.
5. Manoel José Ramos, r. do Berquó, 4.
6. Joaquim Gonçalves Flores Horta, r. da Sorocaba.
7. Antonio Machado da Silva, Piaçaba.
8. Pedro Gomes de Alcantara, r. do Jardim Botânico.
9. Manoel Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto.
10. Domingos José da Silva Costa, r. da Boa-Vista
11. Francisco José Lopes, Gávea.
12. Antonio Coelho de Carvalho, Gávea.
13. Antonio Lopes Marinho Sobrinho, Copacabana.
14. Antonio Lopes Suzano, Barroso.
15. João Ferreira da Silva, Copacabana.
16. José Pereira de Campos Braga, Praia-Vermelha.



## SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADE. [134]

*Campo-Grande.* Capitão José Paes Ferreira, 6.

*Guaratuba.* — Antonio Barrozo Pereira.

*Ilha do Governador.* José Carlos Soares, praia de S. Bento.

*Ilha de Paqueta.* Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

*Inhaúma.* Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha.

*Irajá.* Alferes Honório Gurgel do Amaral.

*Jacarepaguá.* Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, fazenda da Taquára.

*Santa Cruz.* Dr. Ignácio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

## Corpo Policial da côrte. [135]

(Em operações contra o Paraguay).

*Coronel Commandante Geral.*

Bacharel Manoel José Machado da Costa Junior, r. das Laranjeiras, 29.

*Major.* — O Capitão reformado do exercito Antonio do Rego Duarte, 6,

① M. C., no quartel, r. dos Barbonos.

*Ajudante de Cavallaria.* — Alferes Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, r. de Santa Thereza, 86.

*Ajudante de Infantaria.* — Alferes Silvino Joaquim da Costa, no quartel dos Barbonos.

*Tenente Quartel-Mestre.* — Tenente reformado do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

*Secretario.* — Alferes João Baptista Pereira Leal, no quartel dos Barbonos.

*Cirurgião-Mór.* — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

*Cirurgiões Ajudantes.* — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, r. dos Barbonos, 96 A.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, r. da Uruguayana, 103.

*Capitães.* — Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. da Pedr. da Candel.

João José de Faria, no quartel d'Ajuda.

Claudio José Dias, no quartel dos Barbonos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumbi, 4.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, no quartel dos Barbonos.

Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, no quartel dos Barbonos.

Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

Joaquim José de Santa Anna, no quartel dos Barbonos.

José Affonso de Castro, no quartel dos Barbonos.

*Tenentes.* — Alexandre Ferreira Ramos, r. Nova do Sabão, 31.

Manoel José de Moura, no quartel dos Barbonos.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

José Albino de Carvalho, trav. do Maia, 10.

Firmino José de Santa Rita, r. do Passeio, 58.

Frederico Augusto da Silva, quartel dos Barbonos.

Luiz Antonio Freire de Andrade, r. Nova do Sabão, 58.

Braz Cupertino do Amaral, travessa da Harmonia.

Manoel José Rodrigues, no quartel dos Barbonos.

*Alforges.*—Manoel José dos Santos, no quartel dos Barbonos.  
 Placido Antonio Fernandes Peres, no quartel dos Barbonos.  
 José Portes de Lima Franco, tr. do Desterro, 14 A.  
 Manoel da Costa Pinto, tr. do Desterro, 14 A.  
 Joaquim Rodrigues do Valle, r. de S. Nicoláo, 26.  
 Feliciano Avila Caldeira, r. da Lapa, 14.  
 Domingos da Silva Porto, r. de Santa Luzia, 68.  
 Antonio José Alves, r. de S. Carlos, 2.  
 Luiz Candido de Azambuja Neves, r. da Lapa, 31.  
 João Mariano de Jesus, no quartel dos Barbonos.  
 Manoel do Nascimento de Jesus Franco, no quartel d'Ajuda.  
 Manoel Corrêa da Costa, no quartel dos Barbonos.

Casa de Correção. [136.

Rua Nova do Conde, 229.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

*Director.* Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4; no estabelecimento.

*Vedor.* Tenente Pedro Paulino da Fonseca; no estabelecimento.

*Capellão.* Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39.

*Médicos.* Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ⚔ 3, ⚔ 6, r. Nova do Conde, 164.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.

*Amantenses.* Luiz José Augusto Marques, Rio-Comprido.

Francisco Mariano de Oliveira, Catumby.

*Porteiro e Apontador.* José Francisco de Souza Leitão; no estabelecimento.

*Continuo.* Joaquim Dias de Andrade, no estabelecimento.

*Extranumerario, servindo de Archivist.* Luiz José de Sampaio, no estabelecimento.

CONTABILIDADE.

*Chefe de contabilidade.* Serve interinamente o Capitão-tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, ⚔ 3, r. da America, 40.

*Escripturarios extranumerarios.* José Gomes da Silva Dias, r. do Riachuelo, 130 F.

João Gomes Ferreira, r. de S. Carlos, 18.

Paulino Guedes Pinto, r. da Saude, 183.

ARRECADACÃO.

*Escripturarios extranumerarios.* João Maria Pereira de Araujo, pr. da Chichorra, 2.

Antonio Pedro Ferreira Campello, r. de Estacio de Sá, 11.

*Arrecadador.* Antero de Macedo Cruz e Castro.

Ha mais Guardas, Enfermeiros, Roupeiro, Chefes de Officinas e de turmas em relação ao numero de presos.

A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubiculos, e outro com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 30 de Novembro de 1865 existião 147 condemnados á prisão com trabalho, e 71 á prisão simples, sendo daquelles 12 vagabundos, e destes 53 galés. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro e sapateiro. Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

*Administrador.* Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, no estabelecimento.

*Escrivão interino* Antonio Leocadio Cordeiro, rua da America, 54.

*Médicos.* Servem os do estabelecimento.

Esta prisão está annexa á administração da Correção; suas despesas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da polleia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga, nos períodos designados no Regulamento, 240 rs. diários, ou 1\$000 se esteve na Enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe encontre para lhe ser restituída á vista de seu senhor no acto da soltura.

#### OBRAS.

Esta estação, para a qual consigna o § 14 do orçamento a quantia de 28:740\$000 e mais 22:200\$000, producto de duas loterias, está limitada aos pequenos reparos dos edificios e ao desmoroamento da montanha para aterro do mangue da Cidade Nova, para o que ha um trilho de ferro, wagons e uma locomotiva da força de 8 cavallos, e mais uma abegoaria. Rendeu este serviço em 1863—64 6:241\$000, e em 1864—65 11:279\$000, proveniente da venda do aterro.

A Lei do orçamento pelo § 13 votou para a Penitenciaria propriamente dita 77:444\$500, que, com a receita orçada em 17:600\$000, prefaz a somma de 95:044\$500 em que foi orçada a despesa; no exercicio de 1864—65, porém, semelhante renda, incluindo o que está por cobrar, subio a 98:221\$312, quantia superior em 5:376\$746 á renda do exercicio anterior que tinha sido de 92:844\$566.

Do ultimo relatorio apresentado consta que a renda de todas as dependencias da Casa de Correção, isto é Penitenciaria, Instituto de Menores, Obras e Calabouço, subio a mais de 107 % do que o orçado, e que a despesa tem ido em consideravel diminuição.

#### Escrivães. [137

##### *Escrivães de Appellações.*

Porfirio Candido de Assis Araujo, na Relação; reside r. do Silva Manoel. 19.  
José Joaq<sup>m</sup> d'Azeredo Coutinho, cartorio na Relação; reside na r. do Alcantara, 12.  
Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nietheroy.

##### *Escrivães dos Orphãos.*

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, cartorio trav. da Barreira, 27; reside r. do Hospicio de Pedro II, 14 D 2.  
Candido Martins dos Santos Vianna, r. da Carioca, 39. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. do Conde, 42.

##### *Escrivão de Ausentes.*

João Braulio Muniz, tr. do da Barreira, 27; reside r. de S. Christovão, 15 B.

##### *Escrivães da 1ª Vara Civel.*

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. d'Alfandega, 104; reside na trav. das Flôres, 12 (S. Christovão).  
Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. d'Alfandega, 104; reside na r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

##### *Escrivães da 2ª Vara Civel.*

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.  
Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio 18; reside na r. do Conde, 20.

##### *Escrivães da 3ª Vara Civel.*

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27; reside no campo de S. Christovão.

*Escrivães da 1ª Vara Crime.*

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio, 48.

*Escrivães da 2ª Vara Crime.*

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. d'Alfandega, 101; reside na r. do Bispo, 15.

Antonio Cactano da Silva, r. do Lavradio, 48.

Antonio Gonçalves Leite, r. d'Alfandega, 101; reside na trav. das Flores, 42 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27;

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 48; reside, r. do Conde, 20.

*Escrivão da Chancellaria.*

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Clemente, 105.

*Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.*

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. dos Pescadores, 26, 1º andar; reside r. do Imperador, 44 (Nitheroy).

Joaquim da Costa Leite, r. dos Pescadores, 26, 1º andar.

*Escrivães da 2ª Vara Commercial.*

Joaquim Ferreira Pinto, r. dos Pescadores, 26; reside r. do Cattete, 173.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento 27.

*Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.*

Candido José Velho Bittancourt, 6, cart. no Trib.; res. r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, c. de S. Christovão (cartorio no Trib. do Commercio).

*Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.*

*Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.*

Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.

*Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.*

José Antonio Lopes de Castro, c. tr. da Barreira, 25; res. r. do Principe, 162.

*Escrivão do Juizo Privativo de Contrabando de escravos.*

Candido José Velho Bittancourt, 6, reside r. do Cattete, 241.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

*Escrivão dos Feitos da Fazenda.*

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nitheroy.

*Escrivão da Provedoria.*

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. d'Alfandega, 101: reside r. de S. Clemente, 131 A. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, reside r. Bella de S. João.

*Porteiros vitalícios dos Auditorios das Praças, privativos da Junta Commercial da 1ª e 2ª vara, e da 2ª e 3ª vara municipal.*

1.º Vago. Serve o Official de Justiça que estiver na audiencia.

2.º José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. S. José.

Deposito Geral [138.

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

## Guarda Nacional da Côrte. [139]

Pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, em virtude da mesma Lei, e em conformidade com o tit. 3º, publicou-se o Decreto n. 805 de 15 de Julho de 1854, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organisar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta Lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

*Commandante Superior.*

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  5,  B. O., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

*Chefe do Estado-Maior.*

Coronel do Estado-maior de 2ª classe Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O.

*Ajudantes d'Ordens.*

Major João Frederico Russell,  3,  6, r. da Candelaria, 6 A, e praia do Flamengo, 6.

Major Francisco d'Oliveira Guimarães Jr.,  3,  5, r. de S. Lourenço, 27.

Major Ajud. d'Ord. aggregado, Luiz Candido d'Almeida, r. de Paula Mattos, 6.

*Secretario.*

Major José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. do Rezende, 39.

Capitão Secr. aggregado, Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. do Bom Jardim 15.

*Quartel-Mestre General.*

Capitão José Bernardo da Cunha, r. do Conde, 197.

*Cirurgião-Mór.*

Major Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. do Hospicio 264, e r. da Candelaria, 19.

Capitão Dr. André Braz Chalcão,  3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 109.

Capitão Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. Nova do Conde, junto à la-deira de Paula Mattos.

*Amanuense.*

Alferes Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.

## Cavallaria. [140]

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves,  3,  4, praça Onze de Junho, 3, e r. do Andarahy, 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Ten. João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes, João Antº Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.

Porta-Estandarte, Joaquim Antonio Marques de Miranda, r. dos Barbones 69.

» » Alferes, Henrique Germack Possollo, r. da Alfandega, 38,

» » Alferes, Carlos Arthur dos Santos, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente, Vago.

1º Comp. — Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito,  6, r. de S. Francisco Xavier, 17.

- 1ª Comp. Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.  
 " " Alferes, Eduardo Christiano Klingelhoef, r. d'Alfandega, 38.  
 2ª " Capitão, Caetano José de Faria, Rocio Pequeno, 27.  
 " " Tenente, Manoel da Motta Teixeira, r. do Souto.  
 " " Alferes, Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.  
 3ª " Capitão, Luiz Bartholomeu da Silva e Olivª, Engenho Novo e  
 r. de Bragança, 5.  
 " " Tenente, Vago.  
 " " Alferes, Pedro José Teixeira, r. de Santa Thereza, 44 A.  
 4ª " Capitão, Manoel José Marques Sobrinho, r. das Violas, 43.  
 " " Tenente, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, Caminho Velho de  
 Botafogo, 31.  
 " " Alferes, Candido de Azevedo Vieira, campo de S. Christ., 45.  
 5ª " Capitão, Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Caj.)  
 " " Tenente, João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12.  
 " " Alferes, Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.  
 6ª " Capitão, João Bernardo da Cruz, 6, r. Larga S. Joaquim, 146.  
 " " Tenente, Franklin Alves Duplices, Rio Comprido, e r. Fresca.  
 " " Alferes, Felix Martins Corrêa, Engenho-Velho, no Aragua.  
 7ª " Capitão, João de Souza Ribeiro, 6, praia de S. Christovão, 47.  
 " " Tenente, Francisco Pinto da Fonseca Telles, Jacarepaguá, fazenda  
 da Taquára.  
 " " Alferes, José Augusto de Oliveira, Cascadura.  
 8ª " Commandante, Major José Francisco do Amaral Costa, 3,  
 6, © G. I., largo do Capim, 73.  
 " " Tenente, Bento Barroso Pereira, morro do Livramento.  
 " " Alferes, João Alves de Azevedo, curato de Santa Cruz.  
 Aggregado, Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, r. do Souto.  
 " Secret., Alferes Francisco Antº de Lemos Jr, r. de Bragança, 4.  
 N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do Nuncio, 31 A, que se  
 acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 4 ás 6.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

- Commandante, Ten.-Coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76.  
 Major e Ajudante, vagos. Serve de Ajudante o 2º Tenente Anacleto Fragoso  
 Rhodes, r. do Hospicio, 270.  
 Quartel-Mestre, 1º Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. da Floresta, 7.  
 Cirurgião, 1º Ten. Dr. Peregrino José Freire, 3, 6, r. de S. Pedro, 319.  
 Secretario, 2º Ten. José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.  
 Porta-Bandeira, 2º Tenente Anacleto Fragoso Rhodes, r. do Hospicio, 270.  
 1ª Comp. — Commandante, Major Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r.  
 do Bispo, 4.  
 " " 1º Tenente, Bellarmino de Arruda Camara Junior, trav. do  
 Desterro, 40.  
 " " 2º Tenente Elesbão José Teixeira Campos, tr. de S. Francisco, 2.  
 " " Ernesto Pereira da Silva. (No exercito de operações.)  
 2ª " Capitão, Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r.  
 do Rezende, 15 A.  
 " " 1º Tenente, João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.  
 " " 2º Tenente Geraldo Caetano dos Santos Jr, r. do Morundú, 18.  
 " " " " Manoel José d'Andrade Mello. (No exercito de operações.)

- 3<sup>a</sup> Comp. — Capitão, Francisco Baptista de Azavedo, r. do Hospício, 52.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, José Mariano Dias, r. da Saude, 145.  
 " " 2<sup>o</sup> " José dos Santos Silveira, r. do Berquó.  
 " " " " Henrique José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.  
 4<sup>a</sup> " Capitão, José Mendes da Costa, 6, r. do Engenho-Velho, 25.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, Vicente Marques Dias de Castro, 5, travessa do Desterro, 7.  
 " " 2<sup>o</sup> " Antonio José d'Aratujo Pinheiro, r. da Alfand., 88.  
 " " " " Nicolão de Siqueira Queiroz, r. do Sacramento, 10.  
 5<sup>a</sup> " Capitão, José Alves de Oliveira, r. do Hospício, 252, 2<sup>o</sup> andar.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. Nova de S. Pedro, 25.  
 " " 2<sup>o</sup> " Manoel Antonio da Silva, r. do Morundú, 9.  
 " " " " Vago.  
 6<sup>a</sup> " Capitão, José Antonio da Silva Pinheiro, 3, 6, r. do Lavr., 90.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, João X<sup>o</sup> Praxedes Medella, r. Nova de S. Ped., 125.  
 " " 2<sup>o</sup> " João Luiz da Costa J<sup>o</sup>, r. Nova do Principe, 9.  
 " " " " Verissimo Julio de Moraes, r. de S. Joaquim, 112.  
 7<sup>a</sup> " Capitão, Antonio Monsorez d'Oliveira, 6, r. de S. Diogo, 93 A.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, Leopoldo Ant<sup>o</sup> Candido Moratorio, r. Bambina, 7.  
 " " 2<sup>o</sup> " Joaquim Pereira Passos. (Em commissão no exercito de operações.)  
 " " " " Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda. (Em commissão no exercito de operações.)  
 8<sup>a</sup> " Capitão, José Rodrigues dos Santos, becco do Cotov., 5, 2<sup>o</sup> andar.  
 " " 1<sup>o</sup> Tenente, Joaq<sup>m</sup> Bapt<sup>a</sup> de Magalhães J<sup>o</sup>, r. de S. Lourenço, 20.  
 " " 2<sup>o</sup> " Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senado, 77.  
 " " " " Appolinario da S<sup>a</sup> Torres, r. da Rainha, 9 (Nieth.)

## AGREGADOS.

Capitão José Florindo Torres de Albuquerque. (Em commissão no exercito de operações.)

1<sup>o</sup> Tenente José Gomes da Silva Dias, r. Nova do Conde, em frente à Correc.

2<sup>o</sup> Tenente Joaquim José da Assumpção, S. Christovão.

N. B. Este corpo tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã às 3 horas da tarde.

## Infantaria. [142

*Primeiro Batalhão.*

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco das Chagas Andrade, 2, r. dos Invalidos, 60.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Mathcus Alves de Souza, r. dos Invalidos, 56.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

Secretario, Alferes Francisco das Chagas Andrade Junior, r. d'Ouvidor, 138.

Porta-Bandeira, Alferes Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.

1<sup>a</sup> Comp. — Capitão, Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

" " Tenente, Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.

" " Alferes, Felizardo José Pinto.

" " " Vicente José de Souza Pinto Junior, r. do Ouvidor, 145.

2<sup>a</sup> " Capitão, João Manoel de Figueiredo e Oliv<sup>a</sup>, 6, r. d'Alfand., 288.

- 2<sup>a</sup> Comp.—Tenente, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.  
 „ „ Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christ.  
 „ „ „ Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 63.  
 3<sup>a</sup> „ Capitão, Virginius Alves de Brito, 6, r. do Livramento, 92.  
 „ „ Tenente, Francisco Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.  
 „ „ Alferes, Candido Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.  
 „ „ „ Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de Santo Amaro, A.  
 4<sup>a</sup> „ Capitão, Carlos Augusto da Cunha. (No exercito em operações.)  
 „ „ Tenente, Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Rezende, 53.  
 „ „ Alferes, Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom Jardim, 290.  
 „ „ „ Hermenegildo de Barros Figueira, r. do Vianna (S. Christ.)  
 5<sup>a</sup> „ Capitão, José Maria Ramos de Almeida, r. da Lapa, 14.  
 „ „ Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. d'Alfandega, 312.  
 „ „ Alferes, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Lavradio, 109.  
 „ „ „ Vago.  
 6<sup>a</sup> „ Commandante, Major Luiz Ignacio da Silva, 3, 5, r. de S. José, 88. Serve de Major Fiscal do Batalhão.  
 „ „ Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.  
 „ „ Alferes, Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. do Ouv., 9.  
 „ „ „ Eduardo da França Ferreira, r. da Constituição, 6.  
 7<sup>a</sup> „ Capitão, Candido Duarte Silva, 6, Commendador da Ordem do S<sup>to</sup> Sep<sup>to</sup> de N. S. J. Christo de Jerusalem, r. Aurea, 7, S. Dom.  
 „ „ Tenente, José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.  
 „ „ Alferes, Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.  
 „ „ „ Antonio Dias Torres, r. de S. Pedro, 34.  
 8<sup>a</sup> „ Comm., Major Braz Francisco Torres, 3, 6, Nictheroy.  
 „ „ Tenente, João Alves de Carvalho, r. de Santo Amaro, 11.  
 „ „ Alferes, Francisco Pereira da Cunha Novaes, r. dos Invalidos, 51.  
 „ „ „ Domingos Alves de Oliveira, r. de S. Pedro, 51.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1<sup>o</sup> Batalhão do Piauí, Balduino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza, 4.  
 Capitão José Brasilino da Silva, r. do Hospicio, 222.  
 Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86, Caj.  
 Alferes Eduardo Paula dos Santos. (No exercito em operações.)

*Segundo Batalhão.* [143

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, 2, 4, r. do Lavradio, 46, e Alfandega, 29.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Port<sup>al</sup>, 6, r. da Misericordia, 5.

Secretario, Alferes Luiz Gonçalves de Azevedo, r. da Alfand., 29, e Lavr. 46.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Gonçalves, r. da Princeza, 136.

1<sup>a</sup> Comp.—Capitão, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.

„ „ Tenente, João Bartholomeu de Queiroz Pecanha, l. da Lapa, 11.

„ „ Alferes, Manoel Francisco da Costa Thibáu, largo de S.<sup>a</sup> Rita, 20.

„ „ „ Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.

2<sup>a</sup> „ Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, 6, r. das Mang<sup>ras</sup>, 17.

„ „ Tenente, Antonio Luiz de Oliveira, praia de D. Manoel, 4.

„ „ Alferes, Daniel Urbano Damasceno Rosado. (No exercito em operações contra o Paraguay.)



- 2<sup>a</sup> Comp. — Alferes, Francisco Ignacio de Faria Junior, r. da Ajuda, 177.  
 3<sup>a</sup> " Command, Major Ant<sup>o</sup> José Ferreira,  $\text{H} 3$ ,  $\text{C} 6$ , r. da Ajuda, 169.  
 " " Tenente, Elias José da Cunha, c. d'Acclama., esq. da r. de S. Pedro.  
 " " Alferes, Bento Pupe de Moraes, r. do Sabão, 92.  
 " " " Joaq<sup>m</sup> Rod. da Cunha, r. do Mattoso, ou tr. d'Ouvid., 40.  
 4<sup>a</sup> " Capitão, José Candido Gomes,  $\text{C} 6$ , r. do Progresso, 13.  
 " " Tenente, vago.  
 " " Alferes, Francisco de Freitas Sampaio. (Em comissão no exercito de operações contra o Paraguay.)  
 " " " João Francisco de Paula, r. de Todos os Santos, 5.  
 5<sup>a</sup> " Capitão, vago.  
 " " Tenente, Antonio José da Silva, largo do Machado.  
 " " Alferes, Laurindo Victor Paulino, r. dos Barbons, 56.  
 " " " Manoel Francisco de Abreu.  
 6<sup>a</sup> " Capitão, José Luiz Caminada, r. do Principe, 23 (Cajueiros).  
 " " Tenente, vago.  
 " " Alferes, José da Silva Ricardo, r. do Senhor dos Passos, 91.  
 " " " Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 35.  
 7<sup>a</sup> " Capitão, vago.  
 " " Tenente, João Vieira Pereira, Jardim Botânico.  
 " " Alferes, Felício José Gonçalves, r. de S. Diogo.  
 " " " José Rodrigues d'Azevedo Machado, r. de S. Pedro, 1.  
 8<sup>a</sup> " Capitão, Victorino de Queiroz Paiva. (No exercito em operações.)  
 " " Tenente, Severo da Cunha Machado, ladeira do Senado, 25.  
 " " Alferes, José Fernandes Guimarães Junior, r. do Pasmado.  
 " " " Firmino Ferreira de Paiva.

## AGGREGADO.

Tenente Patricio da Camara Lima, r. do Riachuelo, 8.

*Terceiro Batalhão.* [144

## Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto,  $\text{H} 3$ ,  $\text{C} 4$ ;  $\text{H} 3$ , r. da Quit., 180.  
 Major, vago. (Serve o Commandante da 8<sup>a</sup> Companhia.)  
 Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira,  $\text{C} 6$ , r. do Ouvidor, 34.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barboza,  $\text{H} 3$ ,  $\text{C} 5$ , r. de S. Clemente, 59.

Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

1<sup>a</sup> Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.

" " Tenente, Antonio dos S<sup>tos</sup> Lontra. (No exercito em operações.)

" " Alferes, Delphino José de Souza, r. do Hospicio, 74.

" " " Francisco Ramos da Silva.

2<sup>a</sup> " Capitão, João Chrysostomo Monteiro,  $\text{C} 6$ , r. da Quitanda, 104.

" " Tenente, Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.

" " Alferes, João José Pinto Coelho. (No exercito em operações.)

" " " Luiz José Ferreira Alves, r. da Quitanda, 168 A.

3<sup>a</sup> " Capitão, Francisco Martins dos S<sup>tos</sup> Vianna, r. dos Barbons, 64 B.

" " Tenente, Manoel José Rodrigues Filho, r. d'Alfandega, 254.

" " Alferes, Manoel José da S<sup>a</sup> Junior. (No exercito em operações.)

" " " Domingos Ferreira Mendes, r. do Rosario, 66.

4<sup>a</sup> " Capitão, Luiz José de Abreu,  $\text{C} 6$ , r. da Quitanda, 2.

- 4<sup>a</sup> Comp. — Tenente, Lourenço Vieira da Lima, r. das Violas, 54.  
 " " Alferes, Francisco Maria Pereira Osorio, Andarahy.  
 " " " Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete do Setembro, 17.  
 5<sup>a</sup> " Capitão, João de Macedo Pimentel. (No exercito em operações.)  
 " " Tenente, Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.  
 " " Alferes, Nuno Diogo Nogueira Motta, r. de S. Pedro, 72.  
 " " " Francisco Luiz Salgado.  
 6<sup>a</sup> " Capitão, Hygino José Goulart, r. Direita, 65.  
 " " Tenente, Manoel José Jorge de Freitas, r. dos Ourives, 112.  
 " " Alferes, Leandro José de Souza, r. das Violas, 21.  
 " " " Carlos Howat.  
 7<sup>a</sup> " Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. da Candelaria, 8.  
 " " Tenente, Joaquim da Silva Alves Junior, r. do Ouvidor, 141.  
 " " Alferes, Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133 A.  
 " " " João de Deos Pedroso, r. das Violas, 42.  
 8<sup>a</sup> " Command., Major João Antonio Leite Jr, 5, r. dos Pescad., 48.  
 " " Tenente, Philadelpho de Souza Castro Jr, becco dos Ferreiros, 22.  
 " " Alferes, Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.  
 " " " Domingos José Moreira da Silva.

AGGREGADOS.

Tenente Quartel-Mestre Antonio Francisco da Rocha Pereira, r. Direita, 93.  
 Tenente João Netto da Silva. (No exercito de operações.)  
 Alferes Secretario José Antonio de Oliveira Costa.

*Quarto batalhão.* [145

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.  
 Major, vago. Serve o Commandante da 3<sup>a</sup> Companhia.  
 Ajudante, vago. Serve o Alf. da 8<sup>a</sup> Comp., Thomáz J.<sup>o</sup> Folco, r. da Gambôa, 143.  
 Tenente Quartel-Mestre, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 26.  
 Cirurgião, Ten. Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 26.  
 Alferes Porta-Bandeira, J. Manoel de Macedo Paes Leme, Engenho-Velho.  
 " Secretario, Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.  
 1<sup>a</sup> Comp. — Capitão, João Antonio Pinto de Faria, 6; 3, r. do Hospicio, 136.  
 " " Tenente, Evaristo Augusto da Silva.  
 " " Alferes, José Antonio Ferreira de Mello, Ilha de Paquetá.  
 " " " José Maria de Carvalho Junior.  
 2<sup>a</sup> " Capitão, José Telles de Moraes Barboza, Nictheroy.  
 " " Tenente, Manoel Antonio da Cruz Lima, lad. de João Homem, 73.  
 " " Alferes, Justo José Coelho, r. dos Invalidos, 79.  
 " " " Francisco Gomes Patricio.  
 3<sup>a</sup> " Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho, 5, r. Sete do Setembro, 237.  
 " " Tenente, Marcolino Joaquim de Brito Maia, r. da Prainha, 151.  
 " " Alferes, Antonio d'Oliveira Borges, largo da Lapa, 9.  
 " " " vago.  
 4<sup>a</sup> " Capitão, Pedro José Martins.  
 " " Tenente, Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, Eng. Velho.  
 " " Alferes, Francisco Antonio da Rocha, r. da Saude, 128.  
 " " " vago.

- 5ª Comp. — Capitão, Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 409.  
 " " Tenente, Antonio José da Silva Faria, r. S. Pedro, 409.  
 " " Alferes, Justiniano Belarmino de Abreu.  
 " " " vago.  
 6ª " Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, 6, r. da Princeza, 69 (Cajueiros).  
 " " Tenente, João Maria Pereira de Araujo, S. Christovão.  
 " " Alferes, João Barboza Rodrigues, S. Christovão.  
 " " " vago.  
 7ª " Capitão, João Rodrigues Carrillio, 6, Ilha do Governador.  
 " " Tenente, Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 413.  
 " " Alferes, Luiz Gonçalves de Lima. (Em comissão do Governo em Matto-Grosso).  
 " " " Frederico Telles Barboza, r. dos Ourives, 181.  
 8ª " Capitão, Antonio José de Souza, 6, r. das Mangueiras, 14.  
 " " Tenente, vago.  
 " " Alferes, Thomaz José Folco.  
 " " " vago.

## AGGREGADOS.

Tenente João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.  
 Alferes Antonio José Pinto.

*Quinto Batalhão.* [146

Estado-Maior.

Command., Ten.-Cor. Manoel da Cruz Rangél, 3, 4, c. da Acclam., 125.  
 Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Nunes de Carvalho Guimarães, Rio Comprido.

Cirurgião, Tenente Dr. Fernando Franco da Costa Ferraz, r. da Imperat., 36.

Secretario, Alferes Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Barbonos, 64.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco José Ferreira, r. do Livramento, 41.

1ª Comp. — Commandante, Major José Manoel da Silva Veiga, 3, 6, r. Nova do Sabão, 79.

- " " Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pátio da Ucharia.  
 " " Alferes, Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.  
 " " " Antonio Correia de Mello e Olivª Filho, r. Formosa, 85.  
 2ª " Capitão, Antonio de Oliveira Fernandes, r. do Aterrado.  
 " " Tenente, José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, ao pé das Gond.  
 " " Alferes, Delphim José de Olivª Pinto. (No exercito em operaç.)  
 " " " João Ribeiro do Amaral, r. do Principe, 23 B (Caj.)  
 3ª " Capitão, José Bento Alves Ferrª da Rocha, 6, r. N. S. Diogo, 76 C.  
 " " Tenente, Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. da Assemb., 61.  
 " " Alferes, José Sebastião de Souza. (No exercito em operações.)  
 " " " Francisco Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.  
 4ª " Capitão, José Vieira Xavier de Castro, r. da Constituição, 3.  
 " " Tenente, José Carneiro Dias Guimarães Jr, r. do Aterrado, 18.  
 " " Alferes, Francisco José Ribª Chiappe, r. da Feira, S. Christovão.  
 " " " João Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Alfandega, 301.  
 5ª " Capitão, João da Cruz Rangél, 6, Nictheroy.  
 " " Tenente, João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. de S. Christovão.  
 " " Alferes, Luiz de Azerº Contº Duque-Estrada, r. da Constituição, 3.  
 " " " Jorge Maia d'Olivª Guimarães. (No exerc. em operações.)  
 6ª " Cap., Henrique Augº de Mariz Sarmiento, 6, r. S. Lourenço, 30.  
 " " Tenente, Luiz Machado de Medeiros, r. da Assembléa.

6ª Comp.—Alferes, José da Costa e Silva, Nictheroy.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Antonio Corrêa do Mello e Oliveira ☼ 6, r. da Floresta, em Catumbý. (Em comissão em Porto-Alegre.)

» » Tenente, José Florentino Nunes, r. do Berquó.

» » Alferes, João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

» » » Luiz José de Souza Sheverin, r. da America, 100.

8ª » Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, ☼ 6, r. Sete de Setembro, 127.

» » Tenente, Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.

» » Alferes, Antonio Henriques Alves Meira, r. Nova do Conde.

» » » Pedro Antonio de Castro Menezes.

AGGREGADOS.

Capitão Emilio João Valdetaro.

Tenente Joaquim Leal de Magalhães, r. da Harmonia, 17.

*Setto Batalhão.* [147

(Das freguezias de Santo Antonio, Espirito-Santo, Engenho-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

N. B.—Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69. Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, ✠ 3, ☼ 4, r. da Pedreira da Gloria, 27 (Cattete).

Major, vago. Serve o Commandante da 7ª Companhia.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes José Antonio Vaz do Espirito-Santo, ✠ 2. (Em comissão no exercito em operações.)

Cirurgião, Tenente Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. do Sabão, 55.

1ª Comp.—Capitão, João Antunes Guimarães, r. da Boa-Vista (Nictheroy).

» » Tenente, Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sr. dos Passos, 52.

» » Alferes, Samuel Cesar de Carvalho, r. da Floresta, 7 B.

» » » João José de Carvalho, campo d'Acclamação, 3.

2ª » Capitão, Manoel José da Silva Cortez, ☼ 6, Ponta do Cajú, 7.

» » Tenente, João Pereira Vidal, r. de Santa Luzia, 54.

» » Alferes, Antonio Luiz Caetano da Silva, r. do Riachuelo, 13.

» » » Angelo de Bittencourt, r. de S. Antonio, 25.

3ª » Capitão, Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 21.

» » Tenente, José Antº da Fonsª Junior. (No exerc. em operações.)

» » Alferes, José Ribeiro Pereira de Castro, r. do Duque de Saxe, 3.

» » » Antonio Alvares Perª Coruja Jª, r. Nova do Principe, 11.

4ª » Capitão, Hippolyto Ferrª Campello, ☼ 6. (No exerc. em operaç.)

» » Tenente, José Agostinho do Esp.-Santo. (No exerc. em operaç.)

» » Alferes, José Pedro do Rego Junior, r. do Sacramento, 12.

» » » Vago.

5ª » Capitão, João Manoel Soares da Rocha, ☼ 6. (No exercito em operações contra o Paraguay.)

» » Tenente, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

» » Alferes, Raphael Bernardo Montalvão, r. dos Barbonos, 2.

» » » Joaquim Alves Barroso, r. da Prainha, 179.

- 6ª Comp.—Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, 6, r. de Santa Luzia, 28.  
 » » Tenente, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. do Mercado, 42 : reside  
 r. da Praia, 47, Nietheroy.  
 » » Alferes, Justo Pinto da Silva Valle, r. do Príncipe, 47 (Cajueiros).  
 » » » José Avelino dos Santos, tr. de S. Sebastião, 4 (Castello).  
 7ª » Command., Major Pio Antº de Souza, 3, 6, r. do Aterr., 126.  
 » » Tenente, Joaquim Felix da Costa, r. dos Barbons, 55.  
 » » Alferes, Firmino José Corrêa. (No exercito em operações.)  
 » » » Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 164.  
 8ª » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Francisco José Martins Filho. (No exere. em operaç.)  
 » » Alferes, José Luiz do Livramento, r. Formosa, 110 B.  
 » » » Pedro Antonio de Oliveira, r. Nova do Principe, 18.

## Setimo Batalhão. [148

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, 3,  
 5, freguezia de Campo-Grande, engenho de Juary.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 76.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes João Carlos Garony, Boa-Vista (Tijuca).

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José de Azevedo Magª, fregª de Irajá, Alfonsos.

1ª Comp.—Cap., Luiz Antunes Suzano, fregª de Campo-Grande, Rio da Prata.

» » Tenente, Luiz Pereira Duarte. (No exercito em operações.)

» » Alferes, José Severino Giesteira, freg. do Campo-Grande, Tinguy.

» » » Anacleto Ramos da Cunha, Monte Alegre, em Irajá.

2ª » Capitão, Antº José de Olivª, freg. de Campo-Gr., eng. de Cabeçú.

» » Tenente, Felipe Henrique Telles, Inhaúma, Cascadura ou no  
 Engenho Novo. (Serve de Ajudante.)

» » Alferes, José Antunes Pereira Suzano, Campo-Grande, no Tinguy  
 ou Pedregoso.

» » » Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.

3ª » Commandante, Major Felipe José dos Santos, 3, 6, fre-  
 guezia de Irajá, Monte-Alegre.

» » Tenente, José da Costa Ferreira, fregª de Campo-Gr., Realengo.

» » Alferes, Gregorio Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.

» » » vago.

4ª » Capitão, José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca, ou praça da  
 Constituição, 6.

» » Ten., Manoel Barbª de Moraes, freg. de Guaratiba, Varg.-Grande.

» » Alferes, Eduardo Augª do Amaral, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.

» » » vago.

5ª » Capitão, Leocadio José de Moraes, freguezia de Irajá, Cascadura.

» » Tenente, Faustino Januario de Abren. (No exerc. em operações.)

» » Alferes, Mª Quintino de Olivª, freg. de Campo-Gr., Rio do Gato.

» » » Marcos José dos Santos, Campo-Grande, Mendanha.

6ª » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 6, freguezia  
 da Guaratiba, Engenho do Sacco.

» » Tenente, Joaquim Benedicto Rangel, Engenho do Sacco.

» » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá,  
 Rio das Pedras.

- 6ª Comp. Alferes, Luiz Bernardino de Quadroz. (No exerc. em operações.)  
 7ª " Capitão, Luiz Fernandes Barata, Guaratiba, Caxamorra.  
 " " Tenente, José Timotheo da Costa, r. do S. Pedro, 107.  
 " " Alferes, Bento Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.  
 " " " João Antonio de Oliveira. (No exercito em operações.)  
 8ª " Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.  
 " " Tenente, Joaquim da Sª Giesteira, 3, r. do Riachuelo, 188.  
 " " Alferes, Joaquim Carlos de Niemeyer, estação do Pirahy da estrada de ferro de D. Pedro II.  
 " " " Vicente Ferreira Alves Bahia, curato de Santa Cruz.

*Primeiro Batalhão da Reserva. [149*

*Estado-Maior.*

- Commandante, Ten.-Cor. José Gomes de Oliv.ª, 3, 6, r. do Rosario, 57.  
 Major, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Lourenço, 2.  
 Ajudante, serve o Tenente da 4ª Compª Belmiro Antº Barreiros, r. d'America, 36.  
 Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.  
 Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, r. Nova do Conde, 164.

Secretario, Alferes José Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 333.  
 Porta-Bandeira, Alferes João Francisco da Fonseca Costa, r. de Petropolis, 1, em S. Thereza.

- 1ª Comp.—Capitão, Antonio José Trench, 6, r. Fresca, 3 (Catumbly).  
 " " Tenente, José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 57.  
 " " Alferes, João Antº Sepulveda de Figueiredo, r. do Lavradio, 107.  
 " " " Franc.º Ferreira de Azevedo, becco do Rio, 5, na Gloria.  
 2ª " Capitão, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.  
 " " Tenente, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. d'Ajuda, 54.  
 " " Alferes, Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio Comprido).  
 " " " Antonio José d'Oliveira-Ramos, r. Bella de S. João, 20 D (S. Christovão).  
 3ª " Capitão, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. do Fogo, 52.  
 " " Tenente, Domingos José Rosa, Ilha do Governador.  
 " " Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 11 e 18.  
 " " " Vago.  
 4ª " Cap., Ant.º José de Souza e Almeida Filho, 6, r. de S. Pedro, 248.  
 " " Ten., Belmiro Antº Barreiros, r. d'America, 36. (Serve de Ajud.)  
 " " Alferes, Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.  
 " " " José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.  
 5ª " Command., Major Antº Francº Perª de Olivª, r. de S. Lourenço, 2.  
 " " Tenente, Alex.º José Pinheiro da Silva, Nietheroy.  
 " " Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. Sabão.  
 " " " Domingos Alves Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.  
 6ª " Capitão, Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 140.  
 " " Tenente, José Franc.º de Souza e Alm.ª, Fortaleza da Conceição.  
 " " Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Mangueiras, 52.  
 " " " Francisco de Mattos Trindade, r. das Laranjeiras, 31.  
 7ª " Capitão, Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.  
 " " Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Guarda Velha, 34.

- 7<sup>a</sup> Comp.—Alferes, Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.  
 » » José Custodio da Costa, ladeira do João Homem, 46.  
 8<sup>a</sup> » Capitão, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, Nietheroy.  
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Carv., r. da Imperatriz, 128.  
 » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.  
 » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 15.

## AGGREGADOS.

- Capitão Francisco de Paula Costa, r. da Copacabana, 72 A.  
 » João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 198.  
 » José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.  
 » João Honorio de Oliveira, Babylonia.  
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. do Hospicio, 314.  
 » José Joaquim Pereira Guimarães, 6, r. do Rosario, 66.  
 Tenente Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.  
 » José Ferreira Alves, r. da Praia, 25, Nietheroy.  
 » Quartel-Mestre Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. dos Pescadores, 10.  
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva, 3, 6, r. dos Arcos, 29.  
 » Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.  
 » José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.  
 » José Francisco de Brito, r. S. Christovão, 97.  
 » Quartel-Mestre Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 72.  
 » Raphael José Pereira da Costa, r. de S. José, 23.  
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.  
 » Deolindo Francisco de Paula, Nietheroy.  
 » Verissimo Inacio de Souza Valente, largo do Valdetaro.  
 » Manoel Affonso da Costa, r. do Hospicio, 126.  
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.  
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 75.  
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Conde, 45.  
 » José Gonçalves Mouta, ladeira do Seminario de S. José, 4.  
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.  
 » Luiz Soares Gomes, r. das Flores, 71.  
 » João de Alvarenga Gaudio, r. de S. Joaquim, 3 B, em Botafogo.  
 » Manoel Machado Coelho Junior, r. dos Pescadores, 40.  
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.  
 » Nicoláo Henrique Soares, 6, r. d'Alfandega, 6.  
 » Francisco José Martins Felgas, travessa de Santa Rita, 4.  
 » Manoel de Araujo Coelho, r. do Rosario, 13.  
 » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe dos Cajueiros, 52.  
 » Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.  
 » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.

*Segundo Batalhão da Reserva* [150]

## Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, palacete da r. da Gloria, 104, e r. da Alfandega, 32.  
 Major, vago. Serve interinamente o Commandante da 8<sup>a</sup> Companhia José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.  
 Ajudante, vago. Serve o Tenente Fernando Augusto da Rocha.  
 Quartel-Mestre, Braz Martins da Costa Passos, r. da Saude, 2.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Gonçalves Fontes,  $\text{†}$  3,  $\text{⊗}$  5, r. dos Inval., 61.  
Secretario, Alferes Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saude.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. d'Aurora.

1ª Comp.—Capitão, José Virgílio Ramos d'Azevedo, r. do Pão Ferro, S. Christovão.

» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, r. dos Ourives, 9.

» » » Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flores, 25.

2ª » Capitão, Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Dique, 27.

» » Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.

» » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.

» » » Segismundo Antonio Pinto.

3ª » Capitão, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem  
Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Alferes, João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 82.

» » » Vago.

4ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.

» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

5ª » Capitão, Ant. José Gomes Barb.ª Braga,  $\text{⊗}$  6, r. da Quitanda, 83.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, José Alves Ramos, r. do Hospicio, 73.

» » » Augusto Cesar Ramos, r. dos Giganos, 56.

6ª » Capitão, Ant.º Antunes Guimarães Junior,  $\text{⊗}$  6, r. Nova do Sabão, 13.

» » Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143. (Ser-  
vindo de ajudante.)

» » Alferes, José Alcixo Franco, lad. do Castello.

» » » vago.

7ª » Capitão, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da  
Joanna, 2.

» » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.

» » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.

» » » vago.

8ª » Command., o Major José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

» » Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Arcos, 35.

» » Alferes, João Baptista Viegas, largo da Carioca, 20.

» » » João de Oliveira Rosa, r. do Livramento.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. da Conceição, 7.

Capitão Antonio Gonçalves da Silva Catilina,  $\text{⊗}$  6, r. da Imperatriz, 129.

» Carlos Augusto de Sá,  $\text{⊗}$  6, Nietheroy.

» Antonio da Cruz Rangel,  $\text{⊗}$  6, Andarahy-Pequeno, 30.

» Antonio José Fernandes Figueira, r. do Rosario, 5.

» João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.

» Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.

» Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro,  $\text{†}$  3, r. da Alfandega, 88,  
reside r. Nova da Onça, 1 C.

» Francisco José de Carvalho Filho. r. dos Arcos, 51 A.



- Tenente Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova do Sabão.  
 » Ricardo José d'Araujo, r. d'Alfandega, 149.  
 » Emilio Goulart de Mello, r. Formosa, 100.  
 » Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.  
 » Damião Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.  
 » Francisco Xavier Baptista de Azambuja.  
 » Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.  
 » Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.  
 » Antonio José da Rocha, r. do Riachuelo.
- Tenente Quartel-mestre José Urbano de Carvalho,  $\dagger$  3, Matacavallos, 216 A.
- Alferes Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom-Jardim, 64.  
 » José d'Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 86.  
 » José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.  
 » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Pedreira da Gloria, 31.  
 » José Joaquim da Cunha e Silva  
 » José Vieira de Souza.  
 » Secretario, Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. do Rosario.  
 » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 27.  
 » Leopoldo Frederico Busch Varella.  
 » José Porfirio de Siqueira Pimentel.  
 » José dos Santos Colonia.  
 » José Joaquim Martins.

*Terceiro Batalhão da Reserva. [151*

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barboza de Sá,  $\dagger$  3,  $\odot$  6, Rio-Grande, Jacarepaguá.

Major, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá.

1ª Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.

- » » Tenente, vago.  
 » » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.  
 » » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

- 2ª » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá.  
 » » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, Cosme Velho, 9.  
 » » » vago.

- 3ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.  
 » » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador. (Voluntario em serviço de guerra.)  
 » » Alferes, José Manoel da Silva, dito, Portella.  
 » » » vago.

- 4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca  
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.  
 » » Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.  
 » » » João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

- 5ª » Capitão, vago.  
 » » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives, 175.  
 » » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.  
 » » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.

- 6<sup>a</sup> Comp. — Capitão, José Sodré do Macedo, dito, Campo da Ilha.  
 " " Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito.  
 " " Alferes, Manoel José da Silva Cruz.  
 " " " vago.  
 7<sup>a</sup> " Capitão, Felisbino José de Oliveira.  
 " " Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.  
 " " Alferes, Jacintho José de Santa Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.  
 " " " Sebastião Pinto de Sá, 6, Andaraí-Pequeno, 24.  
 8<sup>a</sup> " Capitão, Antonio de Oliveira Galindo, Campo-Grande, Cabussú.  
 " " Tenente, vago.  
 " " Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.  
 " " " José Franc.º Elione de Alm.<sup>da</sup>, Inhaúma, Praia-Pequena.

AGGREGADOS.

- Capitão Alexandre José Fortuna, 6, Bom-Successo, estrada da Penha.  
 " José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.  
 " João José Elione de Almeida, morro do Santos Rodrigues.  
 " João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.  
 " Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.  
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma.  
 " José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.  
 " José Ferreira Alves, r. do Hospício, 36.  
 " Pedro Rodrigues Branco Vianna.  
 " Tiburcio José da Silva, Jacarepaguá, Rio-Grande.  
 " José Justino da Silveira Machado, 6, Guaratiba, Caxamorra.  
 " Francisco Coelho de Souza, 6, freguezia do Campo-Grande, Rio da Prata.  
 " Manoel Fernandes Barata, Campo-Grande.  
 " Luiz Ferreira da Silva Vianna.  
 " José Gonçalves da Silva.  
 " José Carvalho de Brito, Jacarepaguá, Rio das Pedras.  
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.  
 " Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.  
 " Francisco José Pacheco Filho, r. Direita, 100.  
 " José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.  
 " Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.  
 " Braz de Medeiros Gomes, r. da Saúde, 158.  
 " Joaquim Antonio Caminha, praia de S. Christovão, 111.  
 " José de Araujo Coelho Junior, r. da Quitanda, 23.  
 " Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.  
 " João José Ribeiro Silva, 6; 2 de P., r. do Carvalho de Sá, 32.  
 " Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2.  
 " João José de Azevedo Filho, côrte.

RESUMO DA FORÇA QUALIFICADA.

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Cavallaria . . . . .        | 723   |
| Artilharia . . . . .        | 738   |
| Infantaria activa . . . . . | 4,423 |
| " da reserva . . . . .      | 2,385 |
|                             | <hr/> |
|                             | 8,269 |

## Reformados. [152]

## Coroneis.

Antonio Soares Pinto,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  4,  $\text{☼}$  4, r. do Lavradio, 148.  
 Hermenegildo Duarte Monteiro,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  4, r. da Imperatriz, 52.  
 João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.  
 João José Teixeira,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  5;  $\text{✱}$  5, r. do Cattete, 247.  
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  5,  $\text{☉}$  G. 1., r. do Conde, 36.  
 José Ribeiro da Silva Leão,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  5, r. do Sabão, 36.  
 Manoel Hygino de Figueiredo,  $\text{†}$  3,  $\text{☼}$  5, r. do Rezende, 36 A.

## Tenentes-Coroneis.

|                                                                                              |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.                                       | José Teixeira de Abreu e Silveira, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 6, lad. de João Homem, 61. |
| Antonio Raphael Possollo, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 5; $\text{✱}$ 2, Rio-Comprido, 7.         | José Viriato de Freitas, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 4; $\text{✱}$ 3, r. das Violas, 19.  |
| José Bento da Silva, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 5.                                             | Luiz Gonçalves da Silva, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 5, r. do Engenho-Velho, 105.         |
| José da Cunha Barboza, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 6; $\text{✱}$ 3, r. Nova das Laranjeiras, 2. | Sabino da Silva Nazareth, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 6, r. do Nuncio, 9.                 |

## Majores.

|                                                                                       |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Albino de Oliveira Santos.                                                            | Domingos José d'Almeida, $\text{☼}$ 6, Res-tinga da Copacabana.              |
| Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 6, Pasmado.               | Estacio Maria da Costa e Abreu, $\text{☼}$ 6, r. de S. Clemente, 57.         |
| Antonio João Morin, r. de S. Amaro 34.                                                | Francisco José do Nascimento, $\text{☼}$ 6, Ilha do Governador.              |
| Ant <sup>o</sup> Maria Navarro Ferr <sup>a</sup> de Carv <sup>a</sup> , $\text{☼}$ 6. | José Ant. <sup>o</sup> de Barros Ribeiro, $\text{☼}$ 6.                      |
| Francisco José Gonçalves da Silva, $\text{†}$ 2, $\text{☼}$ 5, r. do Hospicio, 226.   | José Joaquim da Silva.                                                       |
| Francisco José Pacheco, r. Direita, 100.                                              | José Ventura Bóscoli, $\text{☼}$ 6, morro de Paula Mattos, r. do Paraíso, 8. |
| Geraldo Caetano dos Santos, $\text{☼}$ 6, r. do Senado, 27.                           | Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.                       |
| João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.                                     | Luiz José da Costa, $\text{☼}$ 6, r. da Misericordia, 87.                    |
| João José de Azevedo Mello Pitada, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 5, r. do Eng.-Velho, 23.  | Manoel José Rodrigues.                                                       |
| João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Hospicio, 188.                            | Manoel Pereira dos Santos Lara, $\text{☼}$ 6, r. de Santo Amaro, 11.         |
| João Pedro de Almeida França, r. dos Arcos, 2.                                        |                                                                              |
| Diogo M <sup>el</sup> Gaspar, $\text{☼}$ 6, r. da Cand. 4.                            |                                                                              |

## Capitães.

|                                                          |                                                                               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Alvaro Maria da Silva Rodrigues.                         | Felippe de Barros Corrêa, $\text{☼}$ 6, r. da Quitanda, 31, e 94.             |
| Antonio Carlos da Silva, travessa do Paço.               | Francisco Alves de Brito Filho, $\text{†}$ 3, $\text{☼}$ 6, r. do Sabão, 385. |
| Antonio Joaquim de Mattos.                               | Francisco José Moreira de Carvalho, $\text{☼}$ 6, r. Nova de S. Pedro, 51     |
| Antonio José Estacio de Lima.                            | Francisco Pereira de Aguiar.                                                  |
| Balthazar Pereira Sodré, $\text{☼}$ 6, Guaratiba (Ilha). | Gabriel Dias Baptista.                                                        |
| Domingos José Marques, $\text{☼}$ 6.                     | João José da Costa, r. das Mangueiras, 18.                                    |
| Felicio da Rosa Franco.                                  |                                                                               |

|                                                                   |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna,<br>3, S. Christovão.       | Manoel Joaquim de Aguiar.                                   |
| José Fernandes Figueira, r. Dir. <sup>a</sup> , 39.               | Manoel José Vieira Guimarães, 6.                            |
| José Paes Ferreira.                                               | Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Cle-<br>mente, 62.        |
| José Rib <sup>o</sup> de Carv <sup>a</sup> , r. da Conceição, 85. | Pedro Nolasco da Silva.                                     |
| Justino José de Moraes.                                           | Vicente Xavier de Carvalho, r. da<br>Ajuda, 95.             |
| Luiz José Dantas.                                                 | Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6,<br>r. de S. Clemente, 57 A. |
| Luiz Pires Farinha, r. da Quit. <sup>a</sup> , 48.                |                                                             |
| Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-<br>Grande, Cabussú.              |                                                             |

*Tenentes.*

|                                                                  |                                                   |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Antonio José Machado.                                            | José Luiz Fernandes, Paqueta.                     |
| Bernardo Joaq. <sup>m</sup> de Sz. <sup>a</sup> , r. Bened., 10. | Manoel Ferreira de Faria.                         |
| Joaquim José Borges.                                             | Nic. <sup>o</sup> Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79. |

*Alferes.*

|                                                            |                                                                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. de<br>S. Clemente, 80 F. | José Alexandre Soeiro de Faria, 3.<br>Silvestre Gonçalves Barroso. |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|

CIRURGIÕES REFORMADOS.

*Em Capitão.*

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, 3,  
r. da Constituição, 3.

*Em Tenentes.*

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo (Rio Comprido).  
Conselheiro Dr. João José de Carvalho, 3, 5, Cirurgião-mór da extinta  
1<sup>a</sup> Legião, r. dos Pescadores, 2.  
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, Eng.-Velho, 19.

*Em Alferes.*

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, Cirurgião-mór do extinto  
4<sup>o</sup> Batalhão, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).  
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, Cirurgião Ajudante do extinto 2<sup>o</sup> Ba-  
talhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

*Tenentes-Coroneis.*

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.  
Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.  
Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

*Majores.*

Antonio José Dias Moreira, 3, l. da Ajuda, 24.  
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.  
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

*Capitães.*

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.  
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Quitanda.

*Tenente.*

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, em Catumby (Au-  
sente no Porto).

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [153]

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 11, LADO DA RUA DO CONDE.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Deputado Conselheiro José Antonio Saraiva,  4, r. Carvalho de Sá, 18.

*Officiaes de Gabinete.*

O Director da 1ª secção, José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III da Hespanha, r. do Cattete, 257.

Luiz Pereira Sodré,  3,  G. I.;  2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Cattete, 245.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral,  4,  2, Grande Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. de S. Christovão, 67.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1º *Official.*

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, campo d'Acclamação, 77, lado do Senado.

2º *Official.*

João Luiz Keating,  3 de P.,  5 e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. Nova do Conde, 122.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

*Director interino.*

O 1º Official Manoel Ferreira Lagos,  3,  4;  3, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. da Caixa d'Agua, 21.

1º *Official.*

Honorio Hermeto Carneiro Leão, Botafogo, 16.

2º *Official.*

João Pinheiro Guimarães, r. do Ouvidor, 126 B, entrada pela r. de Gonçalves Dias.

*Amanuense.*

Manoel Pacheco da Silva Junior, r. de S. Francisco Xavier.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

*Director.*

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 128

2º Official.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisbon, r. Bella do Principe, 23 B.

*Amanuense.*

Luiz Pedro da Silva Rosa, Andarahy-Grande.

TERCEIRA SECÇÃO, DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

*Director.*

João Carneiro do Amaral,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  5, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

2º Officiaes.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.

Thomaz Angelo do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

*Amanuense.*

Feliciano José da Costa, r. d'El-Rei, 14 (Nitheroy).

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

*Director.*

Alexandre Affonso de Carvalho,  $\text{†}$  3;  $\text{†}$  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lázaro, r. de D. Luiza, 5 A.

1º Official.

Constancio Neri de Carvalho,  $\text{✱}$  5, r. Sete de Setembro, 237.

*Amanuense.*

Frederico de Souza Reis Carvalho, trav. do Desterro, 35.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Antonio Diodoro de Pascual, r. de D. Isabel, 2.

*Porteiro.*

Francisco Servulo de Moura, r. Nova do Conde, 143.

*Continuos.*

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 143.

Felisberto Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço, 28 (Nitheroy)

*Correios.*

Affonso Pacheco da Cunha, morro de Santa Thereza.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 143.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 143.

Candido José Cardoso, ladeira de Paula Mattos, lado do Riachuelo.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [154]

## EUROPA.

*Austria.*

Ministro Residente, Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.

Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5, reside em Trieste.

*Fiume.* Carlos Sporer, Vice-Consul.

*Veneza.* José Patella, Vice-Consul.

*Vienna.* Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

*Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Eleitoral, Hesse Grão-Ducal Confederação Helvetica, e Francfort.*

Consul Geral, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck,  2,  5, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercício.

*Carlsruhe.* Frederico Mathiss, Vice-Consul.

*Belgica.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2, Gran-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Veador de S. M. a Imperatriz. Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. João de Jerusalem.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira.

*Bruxellas.* Emilio Ulhein, Vice-Consul.

*Gand.* Constant Verhaege, Vice-Consul.

*Liège.* Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

*Antuerpia.* Emilio Pecher, Vice-Consul.

*Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck, Mecklemburgo-Schwerin e Strelitz, Oldemburgo e Hanover.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue, reside em Hamburgo.

Vice-Consul e Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

*Hamburgo.* Joaquim David Hinsch,  6, Consul Honorario.

*Idem.* Luiz Courvoisier, Consul Honorario.

*Bremen.* Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.

*Lubeck.* Gustavo Rubeck,  6, Vice-Consul.

*Dinamarca.*

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Vice-Consul, Viggo With.

*Altona.* Vago.

*Elseneur.* Vago.

*Glückstadt.* João Schroeder, Vice-Consul.

*Itha de S. Thomaz.* Jacob Henrique Moran, Consul.

*França.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6,  5.

Addidos de 1ª Classe, João Arthur de Souza Corrêa,  2 de P.; Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P.; e o Encarregado do Consulado Geral, Juvêncio Maciel da Rocha,  3,  5.

Vice-Consul, vago.

*Hâvre.* Eduardo Ferreira Alves,  6, Vice-Consul.

*Cherburgo.* A. Bonfils,  3,  5, Consul Honorario.

» Amédée Bonfils,  6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils,  6, Chancellor.

*Abbeville.* J. A. Assegond, Vice-Consul.

*Montpellier.* David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

*Boulogne.* Hercules Adams, Vice-Consul.

*Marselha.* Eduardo Fredholm,  6, Vice-Consul.

*Bayonne.* J. B. Moulinié, Vice-Consul.

*Lyon.* P. Puy Filho, Vice-Consul.

*Brest.* J. M. Basil, Vice-Consul.

*Calais.* J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

*Bordéus.* João Baptista Ernesto Vieira,

*Nantes.* René Denis Cronan, Vice-Consul.

*Dunkerque.* Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

*Cette.* Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

*Argel.* Francisco Ravan, Consul.

*Lorient.* Léon Sellier, Vice-Consul.

*Port-Vendres.* José Mass, Vice-Consul.

*Nizza.* João Baptista Barla, Vice-Consul.

*Oran.* Victor Masurel, Vice-Consul.

*Toulon.* Luiz João Baptista Victor Jouve,  6, Vice Consul.

*Rouen.* Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

*Hanover.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Arango,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constançio Villeneuve, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue.

*Hespanha.*

Encarregado de Negocios, Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  5; Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, Official da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha,



Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6,  G. I.

*Barcelona.* José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

*Tarragona.* Manoel Calbó, Vice-Consul.

*Gerona.* Fernando Arola, Vice-Consul.

*Vigo.* Francisco Filgueira, Vice-Consul.

*Malaga.* Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

*Corunha.* Andrés Perfumo,  6, Vice-Consul.

*Bilbao.* Thomaz José Espalza, Vice-Consul.

*Palma.* Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

*Alicante.* José Gadia y Morato, Vice-Consul.

*Santander.* Ramon Serapio Esguiza, Vice-Consul.

*Havana.* José Miguel Fernandes, Consul Honorario.

*Huevas.* João Manoel Adalid, Vice-Consul.

*Cadiz.* Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.

» Montague Bellamy, Vice-Consul.

*Valencia.* Alexandre Barba, Vice-Consul.

*Manilha.* José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

*Sevilha.* Bernardo Torresana, Vice-Consul.

*Mahon.* James Uhler, Vice-Consul.

*Teneriffe.* Angelo Crosa, Vice-Consul.

*Porto-Rico.* João Emilio Turull, Consul.

*Almeria.* Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

#### *Inglaterra.*

Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Barão de Penedo,  2,

 3;  1 de P., e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe.

Secretario de Legação, Ignacio de Avelar Barboza da Silva,  5.

Addido de 1ª classe, João Pereira d'Andrada Junior,  3, e Commendador de 4ª classe de Medjidié.

Consul Geral, Almirante João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  3,

 G. I.,  T. de ouro, Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.

*Falmouth.* Alfredo Fox, Vice-Consul.

*Deal.* Samuel Wellard West, Vice-Consul.

*Dover.* Samuel M. Latham, Vice-Consul.

*Hull.* Guilherme Croff, Vice-Consul.

*Londres.* Luiz Augusto da Costa,  6, Vice-Consul.

*Portsmouth.* Henri Garratt, Vice-Consul.

*Exeter.* Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

*Gloucester.* Henrique Fox, Vice-Consul.

*Newcastle.* Eduardo Bilton, Vice-Consul.

*Southampton.* Thomas Hill, Vice-Consul.

*Plymouth.* Thomas Were Fox,  6, Vice-Consul.

*Cowes.* Thomas Harling, Vice-Consul.

*Glasgow.* Roberto Gray, Vice-Consul.

*Leith.* Henrique Donavon, Vice-Consul.

*Troon.* James Fyffeking, Vice-Consul.

*Dundee.* Guilherme Collier, Vice-Consul.

*Cork.* George Neunham Harvey, Vice-Consul.

*Dublin.* Thomas Snow, Vice-Consul.  
*Newport.* Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.  
*Swansea.* Carlos Bath, Vice-Consul.  
*Bangor.* Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.  
*Guernsey.* Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.  
*Jersey.* Henry Charles Bertram, Vice-Consul.  
*Gibraltar.* Julio José Peire,  6, Vice-Consul.  
*Malta.* Gerolanno Tessi, Consul Honorario.  
*Serra-Leôa.* João Logan Hook, Vice-Consul.  
*Halifax.* Michael Tobin, Vice-Consul.  
*Santa Helena.* Jorge Moss, Vice-Consul.  
*Sidney.* Alexandre Dick, Vice-Consul.  
*Cabo da Boa-Esperança.* C. S. Poppe, Consul.  
     Jorge Berg, Vice-Consul.  
*Calcutá.* Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.  
*Shields.* Guilherme Harrisson, Vice-Consul.  
*Limerick.* Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.  
*Belfast.* George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.  
*Cardiff.* Eduardo Augusto Cox, Vice-Consul.  
*Melbourne (Australia).* Jonathan Binns Were, Vice-Consul.  
*Ramsgate.* Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.  
*Leeds.* Benjamim Cariss, Vice-Consul.  
*Singapore.* José de Almeida, Consul Honorario.  
*Bristol.* Richard Pearce, Vice-Consul.  
*Birmingham.* Charles Reeves, Vice-Consul.  
*Bombaim.* Braz Fernandes, Vice-Consul.  
*Milford.* Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.  
*Matricia.* Eduardo Serendat, Consul Honorario.  
*Gaspé (Canadá).* Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.

*Italia.*

Ministro Residente, Dr. João Alves Loureiro,  3,  5, Cavalleiro da Ordem  
 Bavara de S. Miguel e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de  
 Zachringue, 1ª classe.  
 Cesar Persiani,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S.  
 Lazaro, Consul Geral, Genova.  
*Palermo.* José Pirapio Violante, Vice-Consul.  
*Trapani.* Antonio Lipari, Vice-Consul.  
*Cotrone.* Gaetan Morelli, Vice-Consul.  
*Bari.* Manoel Signorili.  
*Mellazzo.* Antonio Laquidara, Vice-Consul.  
*Pescara.* Emygdio Coppa, Vice-Consul.  
*Taranto.* Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.  
*Messina.* Gaetano Lotella, Vice-Consul.  
*Spezia.* Gaudencio Contri, Vice-Consul.  
*Catania.* Gaetan Barbera, Vice-Consul.  
*Genova.* Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.  
*Cagliari.* Gaetano Urbano, Vice-Consul.  
*Turin.* Luiz Joaquim Sauvaigue, Vice-Consul.  
*Savona.* José Muzio, Vice-Consul.  
*Quinto.* Jacome Agostinho Carbone.

*Lerici.* Luiz Bosano, Vice-Consul.

*Sampierdarena.* Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.

*Ancona.* Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.

*Rapallo.* Agostinho Molino, Vice-Consul.

*Girgenti.* Antonio Cardella, Vice-Consul.

*Sinigaglia* Vago.

*Milão.* Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

*Aghero.* Mathews Guillot, Vice-Consul.

*Ravena.* Domenico Bocaccini, Vice-Consul.

*Leorne* Paulo Anhuri, Vice-Consul.

*Paizes-Baixas.*

*Rotterdam.* Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho, Consul Geral.

Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.

*Amsterdam.* G. van Westerloo, Vice-Consul.

*Harlingen.* Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

*Portugal.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itamaracá,  2,  3:  1 de P.,  1,  1, Gran-Cruz da Ordem de Constantino das Duas-Sicilias.

Secretario, Dr. João Pereira da Costa Motta,  3.

Addidos de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó.

Egas Muniz Barreto de Aragão.

Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva,  3.

*Lisboa.* Marcellino José Tavares, Vice-Consul.

*Porto.* Antonio Joaquim Pereira de Faria,  5, Consul Honorario.

Manoel José Rabello, Vice-Consul.

*Faro.* Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

*Ericeira.* Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

*Setubal.* José Maria Duarte, Vice-Consul.

*Belém.* Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

*Lagos.* Antonio Barboza Lobo Vianna, Vice-Consul.

*Ilha do Pico.* Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

*Ilha Graciosa.* Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

*Ilha da Madeira.* Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

*Ilha Terceira.* Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

*Ilha de Maio.* Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

*Ilha de S. Miguel.* Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.

*Ilha do Sal.* José Antonio Martins, Vice-Consul.

*Ilha do Fayal.* Francisco Peixoto Lacerda Costa Rabello, Vice-Consul.

*Tavira.* Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

*Vianna do Minho.* Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul

*Ilha de S. Vicente.* João Antonio Martins,  3, Vice-Consul.

*Villa do Conde.* José Pinto Soares, Vice-Consul.

*Villa Nova do Portimão.* Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

*Figueira.* Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

*Macão.* Barão do Cereal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

*Angola.* Manoel Sobral Pinto, Consul.

*Ilha de Santa Maria.* João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

*Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaça.* Francisco Baptista, Vice-Consul.

*Prússia e Saxonia.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Consolheiro Marcos Antonio de Araujo,  $\text{†}$  2;  $\text{†}$  3, Gran-Cruz da Aguia Vermelha da Prússia, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrög de Dinamarca e de Pedro de Oldemburgo.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5, reside em Berlim. *Dresde.* Joaquim Ferreira Sampaio, Consul.

*Stettin.* Vice-Consul, Joseph Behrend,  $\text{†}$  6.

*Roma e Estados Pontificios.*

Encarregado de Negoe., José Bernardo de Figueiredo,  $\text{†}$  6;  $\text{†}$  2 de P.,  $\text{†}$  2.

*Rússia.*

Ministro Residente, Visconde de Santo Amaro,  $\text{†}$  2;  $\text{†}$  2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro da Ordem de Malta.

Addido de 1ª Classe, Eduardo Callado, condecorado com a 5ª Classe da Ordem de Midjidié.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe de Revel.

*S. Petersburgo.* José Eugenio Flandin, Vice Consul

*Moscow.* Frederico Kraft, Vice-Consul.

*Riga.* Alexandre Hill, Vice-Consul.

*Reval.* Carlos Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

*Odessa.* Simão Suppicheh, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

*Cronstadt.* Alexandre Guilherme Willhins, Vice-Consul.

*Finlandia.* Reynold Frenkel, Consul.

*Suecia e Noruega.*

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5.

*Bergen.* Christian Bieber Mohn, Vice-Consul.

*Gesle.* Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

*Nyköeping.* Conrad Stal, Vice-Consul.

*Nor-Köeping.* Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

*Stockholmo.* Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

*Trondhjøm.* Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

*Christiansund.* Nicoláo H. Knudtzon, Vice-Consul.

*Gothemburgo.* João Frederico Bruservitz, Consul Honorario.

*Westerwick.* Axel Tenger, Vice-consul.

*Calmar.* Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

*Saxe-Coburgo e Gotha.*

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

AMERICA.

*Guyana Franceza.*

Consul, Frederico Magno de Abranches.

*Republica Argentina.*

Missão Especial (Confederação Argentina o Estado Oriental).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  5.

Secretario, Jarbas Muniz Barreto.

Missão Ordinaria.

Ministro Residente, Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4.Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto,  5.*Buenos-Ayres.* Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.*Concordia.* Domingos Duarte Monsóres, Vice-Consul.*Gualeguaychú.* Luiz Vidal, Vice-Consul.*Paraná.* Eduardo Risseto, Vice-Consul.*Cidade do Rosario.* Carlos J. Binns, Vice-Consul.*Corrientes.* Manoel Maria de Salas, Vice-Consul.*Conceição do Uruguay.* João Leite Guimarães, Vice-Consul.*Federação do Uruguay.* José Alberti, Vice-Consul.*Monte Caseros.* João Dias Ferreira, Vice-Consul.*Restauração.* Nuno M. de Seixas, Vice-Consul.*Estado Oriental.*Ministro Residente, Dr. Thomaz Fortunato de Brito,  2;  2, e Commendador das Ordens do Danebrog de Dinamarca, e de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia.

Secretario de Legação, Julio Henrique de Mello e Alvim.

Addido de 1ª Classe, Carlos Hopley Taylor.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendoça Franco.

Vice-Consul, José Betbezé de Oliveira Nery.

*Estados-Unidos.*Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2 de P.,  2,  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié 2ª Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.*New-York.* Camillo José Ludmann, Vice-Consul.*Norfolk.* Meyer Meyers, Vice-Consul.*Boston.* Archibald Foster, Consul Honorario.*Philadelphia.* Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.*Richmond.* Hermano Baldwin, Vice-Consul.*Charlston.* Eugenio Esdra, Vice-Consul.*New-Orleans.* Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.*George Town, Washington e Alexandria.* Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.*Baltimore.* C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

Agente commercial, George W. Mahool.

*Pensacola.* William Henry Judah, Vice-Consul.*Wilmington.* Oscar G. Parsley, Vice-Consul.*Savannah.* Edwin E. Herz, Vice-Consul.

*Perù, Chile e Equador.*

Ministro Residente, Francisco Adolpho de Varnhagen, † 3, 4, Comendador do numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro.

Addido de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho, 6.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, † 3, 6, Lima.

Alexandre Westphal, Vice-Consul, dito.

*Loreto.* João Wilkens de Mattos, Consul.

*Valparaizo.* José Henrique Pearson, Vice-Consul.

*Republicas de Venezuela e Nova-Granada.*

Encarregado de Negocios, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade (Serve interinamente, Leonel Martiniano de Alencar, † 3.)

Addido de 1ª Classe, Ant.º Guilherme de Figueiredo (com exerc. em Londres).

*Caracas.* Vago.

*Panamá.* Maximino Perez, Vice-Consul.

*Cartagena.* Pedro Macia, Vice-Consul.

*Bolívar.* Vago.

*Laguayra.* Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

*Bolivia.*

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 3, † 3, 5.

Addido de 1ª Classe, Benjamim Franklin Torreño de Barros. (com exercicios nos Estados Unidos).

*Haiti.*

João Maxwell Savage, Consul.

AFRICA.

*Egypto.*

*Alexandria.* Conde Miguel de Debbané, 6, Consul Geral Honorario.

*Marrocos.*

*Tanger.* José Daniel Collaço, Vice-Consul.

*Tunis.* Carlos Cubisol, Consul Honorario.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, 1 honorario; † 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma, † 2. (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Inglaterra), r. de S. Amaro esquina da r. D. Marianna, palacete do Sr. Fialho.

Conselheiro José Maria do Amaral, † 3, 4; † 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B.

José Lucio Corrêa, † 3, 5; † 3, ✕ 5 (ultim. Consul Geral em Hamburgo).

João da Costa Rego Monteiro, † 2, Ministro Residente, r. do Ypiranga, 35.

José Ribeiro da Silva, 5, 2, Ministro Residente.

Joaquim Caetano da Silva, † 3, 3; † 2 de P., Encarregado de Negocios, r. do Rezende, 16 D.

João José Ferreira dos Santos, † 3; † 2, Secretario de Legação.

José Mª da Gama Dias Berquó, † 2, † 3. Consul Geral, r. das Laranjeiras, 2.

Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6, (ultimamente Encarregado de Negocios no Paraguay).

## AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

- Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  $\text{†}$  2,  $\text{⊗}$  4;  $\text{⊕}$  1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.
- Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro,  $\text{†}$  2;  $\text{✱}$  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú.
- Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  $\text{⊗}$  2,  $\text{†}$  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico). Em commissão em Lisboa.
- João Alves de Brito,  $\text{†}$  3,  $\text{⊗}$  5 (ultimamente Consul-Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

## Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156]

## AUSTRIA.

- Rio de Janeiro.* Conselheiro de Legação Cavalleiro Hyppolito von Sonnleithner,  $\text{⊗}$  3;  $\text{†}$  2, Grande-Official da Ordem Imperial Mexicana de S.<sup>a</sup> Maria de Guadeloupe, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo e da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro Residente, caminho Novo do Botafogo, 6 A.
- Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Consul Geral, r. do Hospicio, 49.
- Alexandre Dallmer, Chanceller provisório.
- Bahia.* Conrado Witt, Consul.
- Ceará.* José Barboza Cordeiro, Vice-Consul.
- Maranhão.* Manoel Joaquim de Azevedo Magalhães, Vice-Consul
- Pará.* Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
- Pernambuco.* R. Nobilina, Consul interino.
- Rio Grande do Sul.* Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.
- Santos.* C. Budich, Vice-Consul.
- Sergipe.* Maroim, João H. Winter, Vice-Consul.

## BADEN.

- Rio de Janeiro.* Eduardo von Laemmert,  $\text{⊗}$  6;  $\text{†}$  3 de P., Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, e da Americanã Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.)
- Henrique Laemmert,  $\text{⊗}$  6; Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, da Ordem Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prusiana da Aguia Vermelha, e da Ordem Gran-Ducal Hessiense de Philippe o Magnanimo, Vice-Consul, r. da Quitanda, 77.

## BAVIERA.

- Rio de Janeiro.* Carlos Rieke, Consul, r. do Sabão, 68.
- Campos.* Candido Barreto de Souza Faria, Vice-Consul.
- Bahia.* Vago.
- Pernambuco.* Manoel João de Amcrim, Vice-Consul.
- Porto-Alegre.* José Luiz Cardoso de Salles.
- Rio Grande do Sul.* Jacob Feller, Vice-Consul.

BELGICA.

*Rio de Janeiro.* Van Loo, (Augusto), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro de 3ª classe, e Cavalleiro do 4ª classe da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, Ministro residente.

Eduardo Pecher, 4; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. do Sabão, 41.

Victor Pecher, Consul, r. do Sabão, 41.

*Bahia.* E. Champion, Consul.

*Ceará.* Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

*Maranhão.* Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

*Pará.* Joaquim Antonio Alves, Consul.

*Pernambuco.* Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Carlos Col soul, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Evaristo Ferreira Nunes, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* Henrique Schütel, Vice-Consul.

*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

BOLIVIA.

*Pernambuco.* Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith, Vice-Consul.

Joãa Anglada Filho, Vice-Consul interino.

*Serpa.* Ignacio Arauss, Vice-Consul.

BREMEN.

*Rio de Janeiro.* G. Ludwig Meyer, Consul Geral *ad interim*, r. de S. Pedro, 77.

*Bahia.* J. G. Lohmann, Consul. (Ausente) Serve interinamente Conrado Witt.

*Ceará.* Henrique M. Brunn, Consul.

*Pará.* Wilhelm Tappenbeck, Consul. Serve interinamente Guilherme Brambeer.

*Pernambuco.* C. L. P. Roock, Consul.

*Porto-Alegre.* C. N. Fraeb, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Joseph Wollmann.

*Rio Grande do Norte.* Henrique M. Brunn, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Wilhelm Bertram, Vice-Consul.

*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

*Santa Catharina.* Reinhold Gaertner, Consul, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

*Rio de Janeiro.* D. José Victorino Lastarria, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario

D. G. Blest Gana, Secretario.

D. Alejandro Carrasco Albano, Official da Legação.

D. Demetrio Lastarria, Official da Legação.

D. Daniel Lastarria, Addido.

D. Francisco Subercaseaux, Addido.

(Toda a Legação está ausente.)

D. José M. Frias, Consul Geral int., r. da Quitanda, 141.

*Bahia.* Vago.

*Maranhão.* Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

*Pará.* Henrique de la Roque, Consul.



*Paranaguá.* Antonio Pereira da Costa,  $\ddagger$  3, Consul.

*Pernambuco.* José João de Amorim, Consul.

*Porto-Alegre.* João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Vago. (Encarregado do archivo o Consul Inglez.)

*Santa Catharina.* Henrique Schütel, Consul.

*Santos.* José Vergueiro,  $\ddagger$  2, Consul.

## DINAMARCA.

*Rio de Janeiro.* Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

*Bahia.* Vago.

*Campos.* José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

*Fortaleza (Ceará).* Luiz Sand, Vice-Consul.

*Maceió.* C. F. Fink, Vice-Consul.

*Maranhão.* Martinus Hoyer, Vice-Consul.

*Pará.* João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

*Parahyba do Norte.* Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

*Paranaguá.* Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Vago.

*Porto-Alegre.* Richard Huch, Vice-Consul. (Ausente. Serve interinamente W. J. Hasche.)

*Rio-Grande do Sul.* F. E. Kranichfeldt, Cons. Serve int. J. R. Luchsinger.

*Santa Catharina.* Fernando Hackradt, Vice-Consul.

*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

## ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

*Rio de Janeiro.* J. Watson Webb, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Secretario interino da Legação, e Encarregado do Expediente, William Van Vleck Lidgerwood, r. da Misericordia, 52.

Henry Evans Milford, Consul interino, r. d'Alfandega, 28.

*Bahia.* Richard A. Edes, Consul.

*Maceió.* John Borstelman, Agente Consular.

*Fortaleza.* José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente. Serve interinamente Richard F. Hughes.)

*Maranhão.* William H. Evans, Consul.

*Pará.* James B. Bond, Consul interino.

*Parahyba.*

*Pernambuco.* Thomaz Adamson Junior, Consul. (Ausente. Serve interinamente William H. Mac Grath.)

*Porto-Alegre.* Tristão José Monteiro, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Aaron Young, Consul.

*Santa Catharina.* Benjamin Lindsay, Consul.

*Santos.* Camillo Borroul, Consul interino.

## FRANÇA.

*Rio de Janeiro.* Cavalleiro de St. Georges,  $\ddagger$  1;  $\times$  2, e Grande Official da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. Infante, Cattete.

Visconde F. de Beaumont, Secretario da Legação.

Marquez A. de Cambefort, Addido.

Honoré Jules de la Porte, Consul, r. de S. José 31.

Le Brun, Chanceller do Consulado, r. de S. José, 31.

*Bahia.* Izarié, Consul.  
*Belém.* Harismendy, Agente Consular.  
*Cametá.* De la Roque, Agente Consular.  
*Campos.* Julio Lambert, Vice-Consul.  
*Cararellas.* Louis Maulaz, Agente Consular.  
*Ceará.* Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.  
*Maranhão.* Dr. Frebourg, Vice-Consul. (Ausente. Serve interin Duchemin.)  
*Pará.* Victor Gathebois, Agente Vice-Consul.  
*Paranaguá.* Dr. Alexandre Bousquet, Delegado.  
*Pernambuco.* Laporte, Consul. (Ausente. Serve interinamente G. Izarié.)  
*Porto-Alegre.* J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.  
*Rio-Grande do Sul.* Pascal Lirou, Vice-Consul.  
*S. Paulo e Santos.* François Montandon, Vice-Consul.  
*Santa Catharina.* Léonce Aubé, Vice-Consul.  
*Santarem.* Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.  
*Parnahyba.* José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.  
*Ubatuba.* Charles Robillard, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

*Rio de Janeiro.* Ed. Thornton, Cavalleiro da Ordem do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. d'Ouvidor, 51, reside em Petropolis.  
 O Honrado Francis John Pakenham, 1º Secretario, r. d'Ouvidor, 51.  
 Hugh Guion Maedoncl, 2º Secretario.  
 George Lenox Canyngham Junior, 3º Secretario, r. d'Ouvidor, 51.  
 O Honrado Powerik de Pair French, idem.  
 George Lennon Hunt, Consul. (Ausente.)  
 Thomaz Hollocombe, Vice-Consul, (Consulinter.), r. Direita, 49, sobrado.  
*Bahia.* John Morgan Junior, Consul. (Ausente.)  
 John Charles Morgan, Consul interino.  
*Maranhão.* William Bingham Wilson, Vice-Consul.  
*Pará.* Major Woodhouse James, Consul.  
*Paranaguá.* Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.  
*Pernambuco, Parahyba do Norte, Alagoas, Rio-Grande do Norte e Ceará.*  
 Bentinck Wellbore Doyle, Consul. (Ausente. Serve interinamente Richard Austin.)  
*Maceió.* G. W<sup>m</sup> Wucherer, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* Benjamin Avelin, Vice-Consul.  
*Rio-Grande do Sul.* Gerald Raoul Perry, Consul.  
*Santa Catharina.* Raudall Ballander, Consul.  
*Santos.* Capitão Burton, Consul.

GRECIA.

*Rio de Janeiro.* Henrique Riedy, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Consul, r. da Princeza, 54.  
 Candido Soares de Mello, Vice-Consul.  
*Bahia.* José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.  
*Rio-Grande do Sul.* Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HAMBURGO.

*Rio de Janeiro.* Hermann Bauck, Consul Geral, r. do Sabão, 49.  
*Alagoas.* Manoel de Vasconcellos Junior, 5, Vice-Consul interino.  
*Bahia.* João Witt, Consul.

*Campos.* Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.  
*Ceará.* I. Smith da Vasconcellos, Vice-Consul. (Ausente. Serve interinamente Richard Hughes.)  
*Colônia D. Francisca.* Dr. Ottokar Dörffel, Consul.  
*Maranhão.* Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul.  
*Pará.* Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* Carlos L. P. Rocek, Consul.  
*Porto-Alegre.* C. N. Frach, Vice-Cons. (Ausente.) Serve int. Joseph Wollmann.  
*Rio Grande do Sul.* G. A. Michaelis, Consul.  
*Santos.* C. N. Budich, Consul.

## HANOVER.

*Rio de Janeiro.* Augusto Heyn, Consul, Sete de Setembro, 64; reside r. da Feira, em S. Christovão.  
*Campos.* Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.  
*Bahia.* Carlos Schmid, Consul.  
*Pernambuco.* Wilhelm Otto, Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Christiano Hermano Claussen, Consul.  
*Porto-Alegre.* Felix Joaquim Bormann, Consul.  
 C. A. Faelzer, Vice-Consul, colônia Leopoldina.  
*Ceará.* Louis Sand, Consul.  
*S<sup>a</sup> Catharina.* João Otto Ludwig Niemeyer, Vice-Consul. (Colônia D. Franc<sup>a</sup>).

## HESPAÑHA.

*Rio de Janeiro.* D. João Blanco del Valle, Cavalleiro Gran-Cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica, Commendador da Real e distincta Ordem de Carlos III, 5, Gran Nischan Iftjar de Tunes, Deputado às Côrtes, Ministro Residente.  
 D. Norberto Ballesteros y Ordejon, Doutor em Leis, Cavalleiro da Real Maestranza de Cavallaria de Zaragoza. Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III, Secretario de Legação.  
 D. Antonio de Aránaga, 3; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Inclyta Ordem de S. João de Jerusalem, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 40.  
*Bagé.* D. Ramon Galibern, Vice-Consul.  
*Bahia.* D. Francisco Xavier Machado, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.  
*Bananal.* D. Luiz Vianna de Hermogenes, Vice-Consul.  
*Campos.* D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.  
*Caxias.* D. José Antonio Villanova, Vice-Consul.  
*Ceará.* D. Antonio de Oliveira, Vice-Consul. (Serve interinamente Victoriano Murrieta.)  
*Codó.* D. Francisco Rodriguez Rayna, Vice-Consul.  
*Maceió.* D. Francisco José de Magalhães Bastos, 6, Vice-Consul.  
*Maranhão.* D. Joaquim José Alves, Consul.  
 D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul. (Serve interinamente Victoriano Murrieta.)  
*Natal.* D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.  
*Ouro-Preto.* D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.  
*Pará.* D. Antonio Soarez Pinheiro, Vice-Consul interino.  
*Parahyba.* D. João Buson, Vice-Consul.  
*Paranaguá.* D. Manoel Miró, Vice-Consul.

(H) Vice Consul ...  
 Consul honorario de 1<sup>a</sup> classe ...  
 ... Pedro 60

*Pelotas.* D. Benito Maurell, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* D. Camillo de Andrade, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* D. José Francisco dos Santos, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.  
*Santa Catharina.* D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.  
*Santos.* D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.  
*S. João da Barra.* D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.  
*Uruguayana.* D. Jesuino Pereira da Silva, Vice-Consul.  
*Victoria (Espírito-Santo).* D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

HESSE (GRÃO-DUCADO).

*Rio de Janeiro.* Vago.  
*Campos.* João José Pereira Bastos, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Eufrazio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

*Rio de Janeiro.* Julio Posno, ⚔ 5, Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, Consul Geral, r. da Quitanda, 139, e caminho Novo de Botafogo, 7.  
 Domingos d'Oliveira Mello, Vice-Consul, caminho Novo de Botafogo, 20 B.  
*Aracajú.* Eduardo Wynne, Vice-Consul.  
*Bahia.* Richard Deppermann, Consul. (Ausente. Serve interinamente Carlos Wachsmann.)  
*Campos.* Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.  
*Ceará.* Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, ⚔ 5, Vice-Consul.  
*Maranhão.* Moysés Benedicto, Vice-Consul.  
*Pará.* A. E. da Costa, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* P. C. von Söhsten, Consul. (Ausente. Serve interinamente Luiz A. Dubourq.)  
*Rio Grande do Sul.* Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.  
*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* Emilio Fraeb, Vice-Consul.  
 José Wollmann, Vice-Consul interino.

ITALIA.

*Rio de Janeiro.* Conde Alexandre Fé d'Ostiani, ⚔ 2, Official da Ordem militar de S. Mauricio e S. Lazaro, condecorado com a Ordem do Sol e do Leão da Persia, Major de Cavallaria, Ministro Residente, r. do Campo de S. Christovão, 2.  
 Barão Carlos Kemperle de Philippsborn, Consul.  
 Luigi de Goyzueta (dos Marquezes de Toverena), Vice-Consul de 1ª categoria, r. do Carmo, 63.  
*Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará.* João Baptista Cerruti, Vice-Consul de 1ª categoria.  
*Cuyabá.* Dr. Medardo Rivani, Vice-Consul.  
*Paranaguá.* Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.  
*Parahyba do Norte.* Augusto Gomes da Silva, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.  
*Rio-Grande do Sul.* Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.  
*Santos.* José Vergueiro, ⚔ 2, Vice-Consul.  
*Santa Catharina.* João Strambio Schütel, Vice-Consul.  
*S. Paulo.* Dr. Ignacio Betoldi, Delegado Consular.

## LUNDECK.

*Rio de Janeiro.* Alexandre Ayé Lallemant, Consul Geral, r. Direita, 42

Guilherme Boje, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.

*Bahia.* Johannes Mathias Meyer, Consul.

C. Schmidt, Vice-Consul.

*Campos.* João de Oliveira Guimaraes, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Wilhelm Otto, Vice-Consul.

*Porto-Alegre.* Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.

*S. Luiz (Maranhão).* João Cancio Pereira Prazeres, Consul.

## MECKLEMBURGO-SCHWERIN (GRÃO-DUCADO).

*Rio de Janeiro.* Hermann Sibeth, Consul, r. do Sabão, 75.

*Bahia.* Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

*Pernambuco.* Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

## MECKLEMBURGO-STRELITZ (GRÃO-DUCADO).

*Bahia.* Justiniano José de Araujo, Consul.

*Pernambuco.* José Antonio de Araujo, Consul.

## MEXICO.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, D. Pedro Escandon,  
\* 5, Laranjeiras, 59<sup>a</sup>A.

Secretario da Legação, D. Antonio Perez Berrnecos.

Addido de 1<sup>a</sup> classe, D. Pedro Maria Moure.

## OLDENBURGO.

*Rio de Janeiro.* João Liberalli, Consul, r. da Quitanda, 183.

*Bahia.* Consul. Vago.

Luiz Manoel Gonçalves de Lemos, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Theodoro Dammeyer, Consul. (Ausente. Serve interinamente Theodoro Just.)

Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

*Porto-Alegre.* P. F. A. Baethgen, Vice-Consul.

## PERU?

*Rio de Janeiro.* Dr. D. Buenaventura Seoane, Ministro Residente.

D. Guilherme Alejandro Seoane, Secretario de legação.

D. Francisco Teixeira de Aragão, Addido honorario, r. da Misericordia, 35.

D. Manoel Calbó, Consul, r. de S. Pedro, 78.

D. Henrique Harper, Consul honorario.

D. Antonio Lopez da Silva, Addido.

*Bahia.* D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.

*Maceió.* Dr. Pedro Pereira de Andrade, \* 6, Vice-Consul.

*Maranhão.* D. Joaquim José Alves Filho, Vice-Consul.

*Pará.* D. João Francisco Selaya, Consul Geral.

*Paranaguá.* D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

*Pernambuco.* D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente. Serve interinamente Jorge Tasso.)

*Rio Grande.* D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.

*Santos.* D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul

PORTUGAL.

*Rio de Janeiro.* Conselheiro José do Vasconcellos e Souza,  1,  1 de P.,  2, Grã-Cruz da Real Ordem Prussiana da Águia Vermelha,  1, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, ponte do Cattete, 2 A (chacara).

Frederico Francisco de Figanière, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real,  3, etc., Secretario da Legação, Petropolis.

Antonio Tovar de Lemos, Addido de 2ª classe, hotel dos Estrangeiros.

Jorge Firmo Loureiro, Addido Honº, r. Direita, 29, e l. do Valdetaro, 86.

Fausto de Queiroz Guedes, 1ª Addido.

João Henrique Ulrich,  6, Addido Honorario. (Ausente.)

Dr. José Henrique Ferreira, Consul Geral, r. Direita, 41. (Ausente.)

Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chanceller, encarregado int. do Consulado Geral.

*Angra dos Reis.* José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.

*Bahia.* Augusto Peixoto,  2 de P., Consul.

Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.

*Barrado Rio-Negro.* Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Cons. (Ausente.)

Antonio Paulino de Brito Amorim, Vice-Consul interino.

*Barra de S. João.* José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

*Campos.* José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.

*Ceará.* Manoel Cactano de Gouvêa,  3, Consul.

*Granja.* José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.

*Iguape.* Joaquim José Rebello, Vice-Consul.

*Itaguahy.* Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.

*Maceió.* João de Almeida Monteiro,  6;  3 de P., Vice-Consul.

*Macahé.* Manoel Fernandes da Silva Campos, Vice-Consul.

*Mangaratiba.* Joaquim Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

*Maranhão.* Dr. José Correia Loureiro, Consul.

*Pará.* Dr. Joaquim Baptista Moreira,  3, Consul.

Bruno Alvares Lobo, Vice-Consul.

*Parahyba do Norte.* Francisco Ferreira Novaes, Vice-Consul.

*Paranaguá.* Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.

*Paraty.* José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.

*Parnahyba.* Daniel Joaquim Ribeiro, Vice-Consul.

*Pelotas.* José Vieira Pimenta, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.

*Piauí.* Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.

*Porto-Alegre.* Francisco José Bello, Vice-Consul.

*Rio das Contas.* Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.

*Rio-Grande do Sul.* José Toscano Soares Barboza, Vice-Consul interino.

*Rio-Grande do Norte.* Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.

*Santos.* Henrique Pereira Bastos, Vice-Consul.

*S. Sebastião.* Manoel José Vieira de Macedo,  2, Vice-Consul.

*Sergipe.* Horacio Urpia,  3, Vice-Consul.

*S. João da Barra.* Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.

*S. Paulo.* Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, Vice-Consul interino.

*Ubatuba.* Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

*Victoria.* Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

## Delegados do Consulado Geral do Portugal.

*Provincia do Rio de Janeiro.*

|                                                               |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <i>Barra Mansa.</i> Joaquim José do Campos.                   | <i>Parahyba do Sul.</i> Fernando de S <sup>a</sup> Brandão.     |
| <i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.               | <i>Petropolis.</i> José Martins Corrêa.                         |
| <i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Per <sup>a</sup> Guimarães. | <i>Pirahy.</i> Victorino Rodrigues Ribeiro.                     |
| <i>Estrella.</i> Antonio José Rodrigues d'Oliveira.           | <i>Rezende.</i> José Marques da Motta Guimarães.                |
| <i>Iguaçu.</i> Fortunato dos Santos Xavier.                   | <i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.                       |
| <i>Ilhorahy.</i> Antonio Marques da Silva.                    | <i>Santa Maria Magdalena.</i> João de Castro V <sup>a</sup> .   |
| <i>Macacos.</i> Victorino Rodrigues Ribeiro.                  | <i>S. Fidelis.</i> Alexandre José de Carvalho.                  |
| <i>Magé.</i> Manoel Pinto de Carvalho.                        | <i>S. João do Principe.</i> Antonio da Rosa Montes.             |
| <i>Maricá.</i> Luiz Antonio Godinho Simões.                   | <i>Theresopolis.</i> Ant <sup>o</sup> Alfredo Fleury de Barros. |
| <i>Nietheroy.</i> José Pereira da Silva Porto.                | <i>Valença.</i> João Baptista de Araujo Leite.                  |
| <i>Nova Friburgo.</i> Francisco José de Magalhães.            | <i>Vassouras.</i> Manoel Simões de Souza Pinto.                 |

*Provincia de Minas-Geraes.*

|                                                                          |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <i>Baependy.</i> Manoel Constantino P <sup>ra</sup> Guim <sup>es</sup> . | <i>Paracatu.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.          |
| <i>Bagagem.</i> Theodoro Dias de Carvalho.                               | <i>S. Antonia da Parahybuna.</i> Henrique Coelho de Souza. |
| <i>Juiz de Fôra.</i> Henrique Coelho de S <sup>a</sup> Bastos.           | <i>S. João d'El-Rei.</i> José da Costa Rodrigues.          |
| <i>Leopoldina.</i> J. Teixeira Lopes Guimarães.                          | <i>Uba.</i> João Joaquim Ferreira dos Santos.              |
| <i>Mar de Hespanha.</i> José Gonçalves da Costa.                         | <i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.                    |
| <i>Ouro Preto.</i> F <sup>co</sup> Bernardes Lopes d'Aguiar.             |                                                            |

*Provincia de S. Paulo.*

|                                                                            |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <i>Arêas.</i> Nicoláo Gonçalves Fer <sup>a</sup> da S <sup>a</sup> Vianna. | <i>Parahybuna.</i> Victorino Teixeira França.               |
| <i>Brotas.</i> João Antunes da Silva Castro.                               | <i>Pouso Alegre.</i> Alexandre da Silva Villela.            |
| <i>Campinas.</i> Antonio Pinto Nunes.                                      | <i>Sorocaba.</i> Manoel José Soares.                        |
| <i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.                               | <i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silv <sup>a</sup> Bulcão. |

*Provincia do Paraná.*

*Ponta Grossa,* Major Fernando Penteado Rosas.  
*Coritiba,* Antonio Gonçalves Ribeiro.

*Provincia do Rio Grande do Sul.*

*Jaguarão,* João de Azevedo Torres.

*Provincia de Pernambuco.*

*Rio Formoso,* Pedro José Nunes. — *Goyana,* Antonio Domingos de Souza.

*Provincia da Parahyba do Norte.*

*Mananguape,* José Vieira de Azevedo

*Provincia do Espirito-Santo.*

*Benevente,* José Antonio Gonçalves.

## PRUSSIA.

*Rio de Janeiro.* Frederico d'Eichmann, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro das Ordens Reaes Prussianas da Corôa e da Aguia Vermelha, da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaebringue, e condecorado com a medalha Badense de 1849, Petropolis.

Theodoro de Bunsen, Secretário da Legação, Cavalleiro da Ordem Prussiana da Corôa.

Rodolpho Stengel, Consul, r. Direita, 91, 2<sup>o</sup> andar.

*Bahia.* Adolpho Kleinschmidt, 6, Consul.

*Ceará P. L.* Kalkmann, Consul.

*Pará.* Guilherme Tappenbeck, Consul.

*Pernambuco.* Adolpho Schafheitlin, Consul.

*Santa Catharina.* F. Hackrad, Consul.

*Rio-Grande do Sul.* Luiz von Loessl, Consul.

*Porto-Alegre.* Fernando Fochler, Consul. (Ausente.)

Guilherme Ter Bruegen, Consul interino.

*Santos.* Leopoldo Diederichsen, Vice-Consul interino.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

*Rio de Janeiro.* Monsenhor D. Domingos Sanguigni, Prolado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Napoles;  $\text{†}$  2 de P.,  $\text{†}$  2; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; largo do Machado, 49.

Monsenhor D. Miguel Ferrini, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; largo do Machado, 49.

Desiderio Martins Vianna, Chancellor, r. do Cattete, 180.

Carlos João, Cavalleiro de Hochkoller, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano, Commendador da Ordem Pontificia da Milicia Aurea de S. Silvestre, Cavall. da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III,  $\text{†}$  3;  $\text{†}$  3 de P., Consul Geral, r. de S. Pedro, 40, e l. do Machado, 49.

José de Villa Flor, Vice-Consul, r. da Alfandega, 62.

*Campos.* Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

*Bahia.* Vago.

*Pará.* Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul. (Ausente. Serve interinamente Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.)

*Maranhão.* Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* Victorino Luciano Baril, Conde de la Hure, Vice-Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

*Rio de Janeiro.* D. José Marmol, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

D. Francisco Delgado, Secretario de Legação.

D. Pedro Jiraldes, Addido.

D. Oscar Laser, Addido.

(Toda a Legação está ausente.)

José M. Frias, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.

Erico A. Peña, Vice-Consul.

*Bahia.* Joaquim Eliseo Pereira Marinho, Consul.

*Ceará.* Antonio Telles de Menezes, Vice-Consul.

*Itaqui.* Pablo Rigall, Vice-Consul.

*Jaguarão.* D. Dario Sarachaga, Vice Consul.

*Maranhão.* Francisco Pereira da Silva Moraes, Vice-Consul

*Pará.* José Coelho da Gama e Abreu, Consul.

*Paranaguá.* Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.

*Pernambuco.* José Juan d'Amorim, Consul.

*Porto-Alegre.* Frederico Dubal, Consul.

*Rio Grande.* Hygino Durão, Consul.

*Santa Catharina.* José Agostim Maria, Vice-Consul.

*Santa Anna do Livramento.* Henrique Vares, Vice-Consul.

*Uruguayana.* Rufino Arnaut, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

*Rio de Janeiro.* D. André Lamas,  $\text{†}$  1, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Nomeado.)



D. Gabriel Pérez, Consul Geral, ladeira da Gloria, 2 B.

Domingos José de Campos Porto,  $\text{H}$  3;  $\text{H}$  2 de P., Vice-Consul, r. de S. Pedro, 42.

*Alagôas.* Paulo Joaquim Telles Junior,  $\text{H}$  6, Vice-Consul.

*Bahia.* João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.

Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.

*Campos.* Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.

*Ceará.* José Dias Macieira,  $\text{H}$  3, Vice-Consul.

*Maranhão.* Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

*Pará.* Joaquim Francisco Fernandes, Encarregado do Vice-Consulado.

*Paranaguá.* Lourenço Ferreira de Sá Rivas, Consul.

*Pelotas.* José Vieira Pimenta, Encarregado do Vice-Consulado.

*Pernambuco.* Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.

*Porto-Alegre.* Luiz Candido Gomes, Vice-Consul.

Francisco José Bello, Vice-Consul.

*Rio-Grande do Sul.* Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.

*Santa Catharina.* Hyppolito Gautier, Vice-Consul.

*Santos.* Henrique Pereira Bastos, Encarregado do Vice-Consulado.

*Sergipe.* José Narboni, Vice-Consul.

#### RUSSIA.

*Rio de Janeiro.* D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, da de Santo Estanislão e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar.

Th. de Smirnow, Secretario de Legação, Petropolis.

Otto Koehler, Consul,  $\text{H}$  6, r. da Quitanda, 125.

*Bahia.* C. F. Laporte, Vice-Consul.

*Pará.* Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente.)

*Maranhão.* J. Gualberto da Costa, Agente Consular.

*Pernambuco.* José Candido de Barros, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

#### SAXONIA.

*Rio de Janeiro.* David Moers, Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul. (Ausente.)

Carlos Guilherme Gross,  $\text{H}$  6, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Vice-Consul, Encar. do Consulado, r. d'Alfandega, 104.

*Bahia.* Antero Augusto de Albuquerque Bloem, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Antonio José Leal Reis, Vice-Consul.

*Philadelphia.* Roberto Schlobach, Agente Consular.

*Porto-Alegre.* Emilio Wiedemann, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* José Luiz Lopez da Silva.

#### SUECIA E NORUEGA.

*Rio de Janeiro.* Dr. Leonardo Akerblom, Consul Geral interino, r. Direita, 12.

*Bahia.* David Lindgren, Consul. (Ausente. interinamente, A. Kleinschmidt.)

*Belém.* Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

*Campos.* Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

*Ceará.* José Smith de Vasconcellos, Vice-Consul. Ausente. Serve interinamente, Richard P. Hughes.)  
*Maranhão.* Ignacio Frazão da Costa, Consul.  
*Maroim.* Eduardo Wynne, Vice-Consul.  
*Natal.* Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* C. L. P. Roeck, Consul. (Ausente. Serve interinamente B. Nobiling.)  
*Porto-Alegre.* Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* L. von Loessl, Vice-Consul.  
*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

*Rio de Janeiro.* Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alfandega, 81.  
 Felix Favre, Vice-Consul *ad interim*, r. do Ouvidor, 95.  
*Campinas.* Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.  
*Cantagallo.* Carlos Euler, Vice-Consul.  
*Pará.* Luiz Brélaz, Consul.  
*Pernambuco.* F. Linden, Consul.  
*Bahia.* Henrique Brenner, Consul.  
*Caravellas.* L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.  
*Desterro.* Fernando Hackradt, Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Rodolpho Luchssinger, Consul. (Ausente.)  
 Francisco Guidort, Vice-Consul, *ad interim*.

VENEZUELA.

*Rio de Janeiro.* Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.

WUERTEMBERG.

*Rio de Janeiro.* Sammann, Consul, r. da Alfandega, 59. (Ausente.)  
 Herman Haupt, Encarregado interinamente do Consulado.  
*Bahia.* Chr. F. Kleinschmidt, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* Georg Pfeiffer, Vice-Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. (157)

*Commissarios Brasileiros.*

Fructuoso Luiz da Motta, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. dos Invalidos, 108.  
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, ⚙ 3, r. dos Benedictinos, 4.

*Ditos Portuguezes.*

Jorge Firmo Loureiro, r. Direita, 29, loja, e l. do Valdetaro, 86.  
 Conselheiro Dr. Antonio José Coelho Lousada, ⚔ 2 de P. (Está na Europa com licença.)

*Secretario Brasileiro.*

Pedro Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação, 11 A.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158]

~~Ministro d'Estado~~ *L. G. C.*

Conselheiro Senador José Pedro Dias de Carvalho,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  4, r. do Cattete, 70.

*Official-maior.*

Conselheiro José Severiano da Rocha,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  4, r. dos Invalidos, 38.

*Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.*

Augusto Frederico Colin,  $\text{C}$  6, Andarahy.

Carlos Augusto de Sá,  $\text{C}$  6, r. do Riachuelo, 132 C (trav. do Torres).

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão, 306.

*Segundos Officiaes.*

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Icarahy.

Pedro Machado da Gama, r. de Catumbý, 1 B.

Dr. Candido Borges Monteiro Filho,  $\text{C}$  6, S. Gonçalo (Nietheroy).

Bacharel Custodio Cardoso Fontes, r. de Carvalho de Sá, 32.

José Antonio de Oliveira,  $\text{C}$  5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Lourenço Maximiano Pecesgueiro, Cosme-Velho.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. da America, 67.

Carlos Prospero Ratton, r. de Santo Ignacio, 9 (Cattete).

*Addidos.*

3º Escripturario do Thesouro, Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, Nietheroy.

*Porteiro.* — Manoel Joaquim de Souza Carneiro,  $\text{C}$  6, r. de Catumbý Grande.

*Ajudante do Porteiro.* — Leonidio Felix da Silva, r. de Santa Rosa. (Nieth.)

*N. B.* Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159]

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e tem actualmente os seguintes empregados :

*Presidente.*

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro Senador José Pedro Dias de Carvalho,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  4, r. do Cattete, 70.

*Membros.*

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão,  $\text{C}$  4, r. do Riachuelo, 284.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão,  $\text{C}$  5, r. da Caixa d'Agua (Rio Comprido).

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem,  $\text{H}$  2, praia do Botafogo.

## 177

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160]

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. da Caixa d'Agua (Rio-Comprido).

**Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 108.**

Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante, 2 A.

**José Maria de Bittencourt e Silva,**  **6, r. da Floresta.**

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.

**João Carlos de Oliveira Guimarães, r. dos Arcos, 51.**

Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. da Lapa, 31.

**Laurentino Alves Pamphiro**, praia da Itapuca (S. Domingos).

*Addido.* Guilherme da Silva Lemos, Nictheroy.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros,  3,  4, r. do Principe dos Cajueiros, 3.

*Chefe.* Luiz Fortunato de Souza-Carvalho, r. da Saude, 147.

*Primeiro Escriptuario.* Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

*Segundos Escripturarios.* Egydio Ribeiro de Andrade, r. da Magnificencia, 30, Niteroy,

Antonio Godinho Ramos, r. Nova de S. Diogo, 15.

*Terceiros Escripturarios.* Germano Mendes Limoeiro, Andarahy.

**Manoel Fernando de Mattos Guahyba, r. Nova de S. Pedro, 4.**

*Quartos Escrip̃turarios.* Belmiro Candido Teix<sup>ra</sup>, r. do Campo de S. Christ., 35.

Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Antônio Luiz Caetano da Silva, campo d'Acclamação, 51.

*Chefe.* Francisco Ignacio Tavares, r. do Principe dos Cajueiros, 29.

*Segundos Escrip.* Rodrigo Ant<sup>o</sup> Alves da Costa, r. da Regeneração, 2 (Icarahy).

Bernardino José dos Santos Moreira, 6, r. da Harmonia, 5.

*Praticante.* José Martiniano da Veiga Nobrega, Engenho Novo.

*Addido.* Francisco Teixeira da Rocha, 2º Escripturario d'Alfandega das Alagôas, r. Larga de S. Joaquim, 134.

*Continuos.* Manoel Gonçalves Mendes, r. de Matacavallos, 226.

**Jóão de Saules, morro da Providência, 6 A.**

## DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162]

*Director Geral.*

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. do Riachuelo, 284.

## PRIMEIRA CONTADORIA.

*Contador.*

Miguel Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.

*Chefes de Secção.*

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, 6, r. dos Arcos, 29.

Luiz Maria Epiphany de Almeida, r. Nova do Conde, 139.

*Primeiros Escripturarios.* — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-ferro, 8 (S. Christovão).

*Segundos Escripturarios.* — Manoel Pedro de Alcantara, r. d'Estacio de Sá, 6.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 80.

João José do Rosario, r. de S. Pedro.

José de Miranda Brito, r. da Quitanda, 9.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos (Nitheroy).

José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

*Terceiros Escripturarios.* — Maximo Antonio Barboza, r. da Conceição, 83 (Nitheroy).

José Ferreira de Sampaio, r. da Constituição.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. José, 64.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. do Hospicio, 312.

Sébastião Rocha Fragoso, trav. do Paço, 40.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Rosario, 79.

Raymundo João dos Reis. (Em commissão na Provincia de Matto-Grosso.)

*Quartos Escripturarios.* — Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro. (No exercito em operações ao sul do Imperio.)

João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.

Luiz José Vianna. (Com licença, na provincia do Maranhão.)

Carlos Americo dos Reis, r. do Berquó, 22.

Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, Retiro Saudoso (Cajú).

José Affonso de Lima Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

*Praticantes.* — Maximiano Antonio Corrêa, r. da Floresta, 13.

José Antonio de Araujo, r. de Santo Amaro, 45.

Joaquim de Freitas Vasconcellos, r. d'El-Rei, 83 (Nitheroy).

## SEGUNDA CONTADORIA. (163)

*Contador.*

Justino de Figueiredo Novaes, 6, r. do Riachuelo, 67 C.

## SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

*Chefe.*

Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.

*Primeiros Escripturarios.* — José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.

Jacyntho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

José Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

- Segundos Escripturarios.* — João Nepomuceno Victoria, r. do Estacio de Sã, 36.  
 Luiz José Cruvello, campo de S. Christovão.  
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50.  
 Sebastião José Cavalcanti, r. da Aurora, S. Christovão.  
 Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Glória, 17.
- Terceiros Escripturarios.* — Joaquim Justo da Silva, r. do Riachuelo, 142.  
 Odorico José da Costa, r. do Conde, 2.  
 Augusto de Oliveira Pinto, r. do Aterro, 1 B.  
 Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.  
 João Xavier Praxedes Medella, r. de S. Pedro, 94.
- Quartos Escripturarios.* — Apollinario da Silva Torres, r. da Rainha, 9 (Nict.).  
 João Henriques da Conceição, r. da Princeza Imperial  
 Pedro Miguel Pereira Vianna, r. do Silva Manoel, 20.
- Praticantes.* — Antonio Francisco da Nobrega, r. da Conceição, 97 (Nict.).  
 Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento, r. do Mattoso, 4.  
 João Augusto de Souza e Silva, r. da Gloria, 10 (Nict.).

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

*Chefe.*

- Narciso da Luz Braga, 6, r. do Rezende, 91 G.
- Primeiro Escriptur.* — Possidonio Martins de Mendonça, r. Aurca, 6.
- Terceiros Escripturarios.* — José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.  
 José Pedro da Silva Rosa Junior, r. do Proposito, 26.
- Quartos Escripturarios.* — Carlos Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.  
 Antonio José de Abreu, r. Bella de S. João, 20 E (S. Christovão).
- Praticante* — José Carlos de Souza Bordini, r. da Copacabana.
- Continuo interino.* — Manoel da Silva Azevedo, r. dos Coqueiros, 3.

TERCEIRA CONTADORIA. [165.

*Contador.*

- José Julio Dreys, 6, r. do Principe, 44 (Cajueiros).

*Chefes de Secção.*

- João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.  
 Antonio Luiz Fernandes da C<sup>a</sup>, 5 (em commissão no Rio Grande do Sul).
- Primeiros Escripturarios.* Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 51.  
 Henrique do Amaral e Silva, praia de S. Christovão, 67 U.
- Segundos Escripturarios.* Manoel José Velho da Silva, r. da Constituição, 57.  
 José Alves da Silva e Oliveira, r. de Santo Amaro, 45.  
 Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Saude, 156.
- Terceiros Escripturarios.* Nicoláo Midosi, r. do Lavradio, 109.  
 José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.  
 José Victorino d'Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.  
 João José Anselmo Tavares, r. da Assembléa, 69.  
 Guilherme José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.
- Quartos Escripturarios.* Manoel Augusto de Figueiredo, r. de D. Manoel, 16.  
 Pedro Soares de Mello, r. da Aurora, 13 B (S. Christovão).  
 Antonio Lopes Peccgueiro, r. do Senado, 122.  
 José Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Engenho-Velho, 103 F.

Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Senado, 85.

Leandro Ferreira Campos (em commissão na thesouraria de S. Catharina).

*Praticantes.* Henrique Joaquim d'Almeida, r. do Riachuelo, 228.

Luciano Diniz Cordeiro, r. do Regente, 48 A.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. Formosa, 116.

Paulo Fernandes Carneiro Vianna, r. Formosa.

*Addido.* José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara, 9 (Catumby).

#### CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

*Cartorario.* — Antonio Augusto de Almeida, r. do Sabão, 283.

*Ajudante.* — José Antonio Corrêa de Araujo, r. Formosa, 159 B.

#### THESOURARIA GERAL. [167]

##### *Thesouraireiro Geral.*

Antonio Marques Baptista de Leão,  $\text{H}$  3, r. do Engenho Velho, 101.

##### *Fieis do Thesouraireiro.*

Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial (Cattete), 30.

Jorge Naylor, r. de S. Clemente, 54.

*Escrivão.* — Braz Francisco Torres,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  6, r. do Principe, 162.

*Ajud.* — O 4º Escript. João Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Eng. Velho, 103 F.

*Praticante.* — Anacleto Basilio de Moura, r. do Senado, 97.

*Continuo.* — João Corrêa Pimentel, r. do Alcantara, 9.

#### PRIMEIRA PAGADORIA. [168]

*Pagador.* — Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes,  $\text{H}$  3,  $\text{C}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Conceição, 12.

*Escrivão.* O 2º Escript. José Antonio de Carvalho, r. Larga de S. Joaq<sup>m</sup>, 116.

*Ajudantes.* O 3º Escript. José Manoel da S<sup>a</sup> Proença, r. de S. Luiz Gonzaga, 93.

O 3º Escript. João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, tr. do Desterro, 35.

O 4º Escript. Leoncio Alvares da Silva Penna, r. da Rainha, 12 (Nict<sup>h</sup>).

O 4º Escript. Joaquim da Silva Lessa Paranhos, r. d'El-Rei (Nict<sup>h</sup>eroy).

O 4º Escript. José Affonso de Lima Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

*Fieis do Pagador.* — Carlos José Pereira de Magalhães, r. da Rainha (Nict<sup>h</sup>eroy).

Joaquim Octaviano Cesar,  $\text{C}$  6, praia de Icarahy (Nict<sup>h</sup>eroy).

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

*Continuo.* — Silverio Antonio da Costa, r. dos Coqueiros, 9.

#### SEGUNDA PAGADORIA. [169]

*Pagador.* — Francisco Urbano da Silva,  $\text{C}$  6, r. das Lorangeiras, 45.

*Escrivão.* O 2º Escript. Manoel Antonio d'Araujo e S<sup>a</sup>, r. Bella da Princ<sup>a</sup>, 39 E.

*Ajud. do Escrivão.* Emilio Gomes da Costa Miranda, trav. de Santa Christina, 3.

*Escripturarios.* — O 4º Escript. Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. d'Alf., 136.

O 4º Escripturario João Rodrigues Villares, r. Nova do Imperador, 15.

O 4º Escript. Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, Feliz Retiro (Cajú).

O 4º Escripturario Joaquim José Maciel, r. do Rezende, 26.

*Fieis.* — João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Anacleto José de Souza, r. dos Ourives, 195.

Antonio Salema Garção Ribeiro.

*Continuo.* — Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nict<sup>h</sup>eroy).

INSPECTORES GERAES DAS THESSOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

*Alagoas.* — João Mendes Pereira.  
*Amazonas.* — André Curcino Benjamin.  
*Bahia.* — Bernardo do Canto Brum.  
*Ceará.* — João Severiano Ribeiro, 6.  
*Espirito-Santo.* — Raymundo Tavares da Silva.  
*Goyaz.* — Bento José Martins de Menezes.  
*Maranhão.* — Francisco José Gomes Pereira.  
*Matto-Grosso.* — Raymundo João dos Reis.  
*Minas-Geraes.* — José Innocencio Pereira da Costa.  
*Pará.* — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.  
*Parahyba.* — Francisco Sotéro dos Reis Junior.  
*Paraná.* — Lucas Antonio Monteiro de Barros  
*Pernambuco.* — João Baptista de Castro e Silva.  
*Piauí.* — Fernando da Costa Freire.  
*Rio-Grande do Norte.* — Pedro de Alcantara Pinheiro.  
*Rio-Grande do Sul.* — José Francisco de Moura.  
*Santa Catharina.* — João Francisco de Souza Coutinho.  
*S. Paulo.* — Hyppolito José Soares de Souza, 5.  
*Sergipe.* — João José Ribeiro Bhering.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

*Director Geral.*

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botaf., em frente á ponte.

PRIMEIRA CONTADORIA.

*Contador.* — Bacharel José Maria da Trindade, 5, r. do Sabão, 331.  
*Primeiros Escripturarios.* — Bacharel José Joaquim dos Reis, r. da Feira n. E (S. Christovão).  
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.  
 Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.  
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.  
 Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.  
 Christovão José dos Santos Junior, r. Mauá, 2.  
*Segundos Escripturarios.* — Miguel Benevides Scabra de Mello, praça de Santo Alexandre (Nietheroy).  
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. Bella da Princeza, 54.  
 Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Conde.  
*Terceiros Escript.* — Pedro Pio de Almeida Gralha, r. da America, 104.  
 João Carvalho de Souza e Mello, Mataporcos (chac. do Céu).  
*Quarto Escript.* — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.  
 Verissimo Julio de Moraes, r. Larga de S. Joaquim, 112.  
*Addido.* — Official-maior da thessouraria de fazenda de Pernambuco, Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. da Vista Alegre, 2, Catumby.

SEGUNDA CONTADORIA. [172]

*Contador.* — Antonio Rozendo Rodrigues, 5, r. das Larangeiras, 97.  
*Primeiros Escripturarios.* — Manoel Francisco de Castro, 6, G. I., r. do Livramento, 104.  
 Carlos José do Rosario, r. de Santo Antonio, 3.



José Joaquim Machado, r. do Hospício, 265.  
 Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.  
 Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimã, 9 (Nietheroy).  
 Antonio de Oliveira Maciel, r. das Chagas 4 A (Nietheroy).  
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, 3, r. Engenho Velho, 403 B.  
 José da Cunha Valle, r. do Imperador, 46 (Nietheroy).  
 Joaquim Izidoro Simões, r. da Misericórdia, 81.  
 José Brasilino da Silva, r. do Hospício, 222.  
*Segundos Escripturarios.*—Francisco José Rodrigues, r. da Carioca, 4.  
 Antonio Sergio Fernandes da Costa, r. de S. José, 119.  
 Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, r. do Livramento, 13.  
 João Baptista Carneiro, (Com licença na Provincia de Goyaz).  
*Addido.* — Francisco Emygdio Soares da Camara, r. de S. Clemente 21 A.

## DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173]

*Director.*—O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas,  
 3, 3, r. do ~~Nietheroy~~ *Invalidos*, 64  
*Ajud. do Proc. Fiscal.* Bach<sup>el</sup> João Cardoso de Menezes e Sz<sup>re</sup>, 5, Club Flum.  
*Officiaes.*—Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, travessa do Maia, 20.  
 Bacharel José Francisco Vianna, r. do Rezende, 103.  
*Primeiro Escript.*—Carlos José de Almeida, 3, 6, r. dos Invalidos, 38.  
*Terceiros Escripturarios.*—João Fernandes Valdez, r. de S. Diogo, 92 E.  
 João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.  
*Quartos Escript.*—João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Sabão, 385.  
 Alfredo Francisco de Araujo, r. da Princeza, 57.  
 O Contador da thesouraria de Pernambuco, addido em commissão,  
 Emilio Xavier Sobreira de Mello, r. de S. José, 44.  
*Continuo.* — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

## PROCURADORES FISCAES DAS TESOOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174]

*Alagôas* — Bacharel Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.  
*Amazonas* — Bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.  
*Bahia* — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.  
*Ceará* — Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.  
*Espirito-Santo* — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.  
*Goyaz* — Bacharel Cariolano Augusto de Loyola.  
*Maranhão* — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.  
*Matto-Grosso* — Bacharel José da Costa Leite Falcão.  
*Minas-Geraes* — Bacharel Affonso Celso de Assis Figueiredo.  
*Pará* — Bacharel Domingos Antonio Raiol.  
*Parahyba* — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves.  
*Paraná* — Bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreu.  
*Pernambuco* — Bacharel Henrique do Rego Barros.  
*Piauhý* — Bacharel Carlos de Souza Martins.  
*Rio Grande do Norte* — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.  
*Rio Grande do Sul* — Bacharel José Affonso Pereira.  
*Santa Catharina* — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.  
*S. Paulo* — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.  
*Sergipe* — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

*Inspector.*

Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, r. Bella da Princeza 52.

*Ajudante do Inspector.*

Bernardino José Borges, 5, r. do Lavradio, 89 A.

*Chefes de Secção.*

Da 1.<sup>a</sup>, Antonio José de Castro, 6, r. do Rezende, 93.

Da 2.<sup>a</sup>, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5: 2 de P., pr. do Flamengo, 22.

Da 3.<sup>a</sup>, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. do Riachuelo, 59.

Da 4.<sup>a</sup>, Bernardino José Borges, 5, r. do Lavradio, 89 A.

*Primeiros Escripturarios.*

José Alexandre Fortuna, r. do Engenho Velho, 203.

Domingos Ignacio Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

Augusto Henrique Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, caminho Velho de Botafogo, 27.

Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. da Ped. da Gloria, 27.

. . . . .  
. . . . .  
. . . . .

*Segundos Escripturarios.*

Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. do Rio Comprido, 46 B.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, campo d'Acclamação, 77.

Gabriel Affonso Regueira, r. do Lavradio, 78.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, Cosme Velho, 43.

Alferes Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 24 A.

José Pereira Leitão, r. Formosa, 175.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. de Santo Amaro, 13.

Ricardo Alves Villela Junior, r. de Santa Luzia 54.

Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.

Tenente Belmiro Antonio Barreiros, r. da America 36.

Mariano José Cupertino do Amaral, r. de S. Christovão, 47.

. . . . .  
. . . . .  
. . . . .

*Terceiros Escripturarios.*

José Manoel de Mascarenhas e Souza, Princeza dos Cajueiros 102 D.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Santo Antonio, 21.

Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✱ C. C., r. do Progresso, 12 A.

Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. do Livramento, 132.

José Caetano Quintal, r. de Santo Antonio, 7.

Frederico Januario da Silva, r. do Cattete, 19.

Major José Manoel da Silva Veiga, F 3, 6, r. Nova do Sabão, 79.  
 Manoel Ferreira Bento Muniz, r. dos Cajueiros, 1.  
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospício de Pedro II, 40.  
 Ernesto José Maria de Castro, r. de Estácio de Sá, A.  
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. Nova de S. Domingos, 29 (Nict).  
 Carlos dos Santos Oliveira Pinto, Nictheroy.  
 José Agostinho Góes de Lacerda, r. do Quartel (Nictheroy).

. . . . .  
 . . . . .  
 . . . . .

*Quartos Escripturarios.*

Capitão José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 76 C.  
 Manoel de Oliveira Coelho, r. do Cattete, 77.  
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. do Riachuelo, 176.  
 Alferes Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio-Comprido).  
 Francisco Medina Celli Mariz Sarmiento, r. do Mattoso, 4.  
 João de Souza Rosa, r. do Senhor dos Passos, 131.  
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.  
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, campo da Acclamação, 13.  
 João Domingues Soares de Magalhães, r. da Copacabana, 12.  
 Henrique da Silva Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 80.  
 Alferes Francisco José Ribeiro Chiappe, campo de S. Christovão, 99.  
 Alferes Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Praia, 233 (Nictheroy).  
 Antonio José de Bem Junior, r. do Mattoso, 7 D. (Em commissão junto ao exercito em operações).  
 Tenente Victor Annibal de Mattos, r. Fresca, 17, em S. Domingos. (Addido à Alfandega do Maranhão).  
 Antonio Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido, 3.  
 José Augusto Borges Monteiro, r. das Chagas, (Nictheroy).

*Praticantes.*

Leopoldo Augusto Pereira de Mello, campo do Fonseca, 14 (Nictheroy).  
 Joaquim Barroso da Costa Braga, praça do Castello, 9.  
 Arthur de Castro, r. da Rainha, 17 E (Nictheroy).  
 Victorino Alexandre Fortuna, r. do Engenho Velho 103.  
 José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.  
 José Pereira Leitão Junior, r. Formosa, 175.  
 Theodoro Jansen Muller Junior, praia da Gambôa, 129.  
 Francisco Antonio da Costa Bastos, r. do Riachuelo 148.  
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho, r. da Rainha, 9 (Nictheroy).  
 Antonio Pires Durão, r. da Saude, 199.  
 Francisco de Barros Accioli Vasconcellos, r. da Quitanda, 25.  
 Balduino José Meira. (Addido à Alfandega da Parahyba do Norte.)

*Praticantes extranumerarios.*

Florduardo Brasilico Castello-Branco, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.  
 Francisco de Paula Manitti, r. do Cattete, 103.  
 Manoel Luiz Pereira de Andrade, Laranjeiras, 29.  
 Antonio Carlos Cesar, da Constituição, 46.  
 Bernardo Amaral Savaget, r. do Conde, r. 41.  
 Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Saude, 181.

Miguel Joaquim de Andrade, r. Velha do S. Diogo, 29.

João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. d'Ajuda, 59.

*Thesoureiro.*

João Soares de Paiva, r. Bella do Principe, 61 A (Cattete).

*Fieis do Thesoureiro.*

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.

Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

*Primeiros Conferentes.*

João Nascentes Pinto, r. do Senado, 5.

Capitão Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. de S. Clemente, 57 A.

Coronel Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 61.

Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. do Silva Manoel, 15.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. do Riachuelo, 130 E.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Senado, 5.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. de S. Leopoldo, 57 A.

Felippe Vieira da Costa, 6, r. de Santa Christina, 17.

José Malaquias Baptista Franco, r. de Santo Amaro, 14.

Carlos Pinto de Figueiredo, 5, do Riachuelo, 130 C.

Antonio Januario da Silva, r. do Olinda, 1.

José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5; 3, 2 praia do Flamengo, 90.

Capitão Antonio de Sá Brito, 6, r. dos Invalidos, 62.

João da Silveira Sampaio, r. Bella do Principe, 25 B. (Cattete).

Joaquim Claudio Monteiro, 5, Santa Thereza.

Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Francisco Xavier, 13.

José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.

Joaquim Antonio de Azevedo, 5, r. do Principe dos Cajuciros, 35 F.

(Ha cinco vagas.)

*Segundos Conferentes.*

Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 33.

Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 75.

José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 99.

João Francisco Leal, r. do Casimiro, 1 (Engenho Novo).

Joaquim Corrêa da Silva, r. da Copacabana, 42.

José Ribeiro Sarmiento, Administrador do Trapiche da Ordem, 6, r. da Saude, 44.

Raymundo José de Menezes Fróes, r. da Praia, 23, Nictheroy.

João do Espirito-Santo Araujo, Administrador do trapiche da Ilha das Cobras (no edificio).

Estevão José Pires Ferrão, r. do Berquó, 4.

José Maria da Silva Maia, r. Bella de S. João, 17.

José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cav<sup>a</sup> da Casa Imp., r. do Senado, 113.

(Ha cinco vagas.)

*Stereometra.*

Dr. Matheus da Cunha, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio-Comprido).

*Ajuulantes do Stereometra.*

Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 E.

Capitão Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. de S. Lourenço, 30.

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

*Guarda-Mór.*

Leopoldo Augusto da Camara Lima, † 3, 5: ✕ 5, ladeira da Gloria, 2.

*Ajudantes do Guarda-Mór.*

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 24.

João José de Lemos Magalhães, r. Fresca, 16.

*Administrador das Capatazias.*

Carlos Augusto de Siqueira, praça Onze de Junho, 31.

*Ajudantes do dito.*

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Engenho Novo, Fazendinha da Igrejinha.

Luiz Zeferino Pereira, r. do Fogo, 40.

Manoel Joaquim de Menezes, Ilha das Cobras, r. do Dique, 49 A.

*Fieis de Armazens.*

José Ignacio de Mendonça Neves, morro da Conceição.

José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 44.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

João Gomes Sardinha do Amaral, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.

João Guilherme Pinto de Souza, r. de Santo Amaro, 5 A.

Theodoro Ferreira da Silva, r. de El-Rei, 22 (Nitheroy).

Major José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Livramento, 109.

Antonio Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú, 119, e r. da Quitanda, 79.

Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. da Quitanda, 197.

José Nunes Vallim, r. de S. Diego, 76.

Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, fiscal do entreposto da ilha das Enxadas, r. do Livramento, 13.

Tenente Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Zeferino Augusto Nazareth, r. do Espirito-Santo, 12.

Francisco Antonio Lopes de Castro, r. do Conde, 50.

José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nitheroy).

Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Floresta, 7 D.

Miguel de Menezes Vasconcellos e Castro, r. do Ypiranga, 7 (Larangeiras).

Capitão Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, r. do Rezende, 15.

João de Frias Paes Barreto, pr. de Muruhy (Nitheroy).

Manoel Pinheiro de Campos, Trapiche da ilha das Cobras.

Cesario dos Passos Monteiro, r. de D. Mariana (Botafogo).

Candido Augusto do Amaral, r. do Senado, 22.

Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 8 (Livramento).

Noel da Gama Moret, r. do Rezende, 42.

---

ADDIDOS.

Augusto José Freire Durval, 4º Escripturario da Alfandega de Santos, r. do Livramento, 18.

Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, Serventuário do extinto lugar de Amanuense da Alfandega da Côrte, com vencimento de 3º Escrip. da mesma, r. da Praia, 137, Nitheroy.

Francisco de Salles Ferreira Ruas, 4º Escripturario da Alfandega de Pernambuco, com vencimento de 3º Escripturario da Alfandega da Côrte, r. d'El-Rei, 25 (Nitheroy).

José Joaquim d'Almeida Arnisaut, 3º Escripturario d'Alfandega do Rio Grande do Sul, com vencimento de 3º Escripturario da Côrte, becco do Suspiro, 4.

- Francisco José Rodrigues Soares, Porteiro da Alfandega aposentado, com vencimento de 2º Escripturario da mesma, r. do Engenho Novo, chácara do Retiro.
- João Baptista Ferraz de Campos, 1º Escripturario da Alfandega do Rio Grande, com vencimento de 1º da Còrte, Cosme-Velho, 47.
- Capitão José Florindo Torres de Albuquerque, ex-ajudante do Guarda-mór, com vencimento de 1º Escripturario, r. d'El-Rei, 54, Nietheroy. (Em com-missão junto ao exército em operações.)
- João Carlos de Souza Ferreira, 1º Escripturario do Thesouro, com vencimento de 1º da Alfandega, r. Nova do Conde, 124.
- Patricio Augusto da Camara Lima, Ex-Pagador Militar da cidade do Rio Grande, com vencimento de 2º Conferente da Alfandega da Còrte, r. do Rezende, 47.
- Antonio Maria Ulrich, Ajudante do Inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, com vencimento de 1º Escripturario da Alfandega da Còrte, r. d'Alfandega, 94.
- Augusto Cesar Sampaio, Ajudante do Inspector da Alfandega do Pará, servindo de 1º Conferente, r. da Ajuda, 179.
- Antonio Pedro Vaz, 4º Escripturario da Alfandega de Pernambuco, com vencimento de 3º da Còrte, r. das Laranjeiras, 9.
- Emilio João Valdetaro, Ajudante do Inspector d'Alfandega do Espirito-Santo, praia do Cajú, 10.
- Manoel de Azevedo Marques, Official da Secretaria de Fazenda aposentado, servindo de 1º Conferente, campo da Acclamação, 69.
- Eduardo Vaz de Carvalho, Ex-Administrador das Capatazias, praça da Constituição, 64.
- Luiz Bernardino Bittencourt Freire, 2º Escripturario do Thesouro, r. da Princeza Imperial, 8.
- Antonio Rodrigues de Figueiredo, Official de descarga da Alfandega de Santos.

*Officiaes de Descarga.*

- Antonio Alves d'Oliveira Pinto, r. Nova de S. Bento, 50 (Paqueta).
- Antonio Christiano Garção Stockler, r. do Hospicio, 161.
- Antonio José Monteiro Torres, r. da Prainha, 173.
- Antonio Nery da Silva, r. da Rainha, 41 (Nietheroy).
- Alfredo Augusto Fialho, r. Nova de S. Pedro, 12.
- Alexandre José d'Oliveira, r. das Flores, 18 G.
- Bento José Alves d'Oliveira, r. da União, 3 (Gambôa).
- Bernardino de Almeida Senna Campos, r. da Princeza, 119.
- Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.
- Carlos José Ribeiro Braga, r. do Alcantara, 68 B.
- Candido Justo da Silva, r. do Alcantara, 68 B.
- Francisco Remigio Vieira Junior, r. do Ouvidor (hotel Provençaux).
- Francisco Alves Gomes Barroso, r. Nova do Conde, 126.
- Felippe de Barros Vasconcellos, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. Detrás da Lapa, 36.
- Herculano Cesar Ottoni, r. do Riachuelo.
- Honorio Alonzo Baptista Franco, r. de Santo Amaro, 14.
- Alferes Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. do Engenho-Velho.
- José Justino da Silva Bueno, r. Bella do Príncipe, 35 (Cattete).
- José Caetano Pinto, r. da America, 102 A.
- João José Tavares, r. do Alerrado.
- João José Claudio de Mello, r. de S. José, 50.
- João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thérèza, 52.
- João Francisco de Jesus, r. Nova de S. Pedro, 40.
- João Carlos Augusto Nabor, r. das Mangueiras, 62.

João Bernardino Noves Gonzaga, r. das Flores, 15.  
 Joaquim Alves Ferreira da Gama, r. do Alcantara, 48.  
 Joaquim Candido do Lacorda, r. do Lavradio, 41.  
 Joaquim Carlos de Abreu. (Em commissão junto ao exercito em operações.)  
 Joaquim Geraldo Gomes do Araujo, r. do Sabão, 279.  
 Luiz Candido Lacombe, Ucharia do Paço.  
 Luiz Jesuino da Costa Thompson, r. do Carmo, 18.  
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. das Mangueiras, 21.  
 Luiz Monteiro Caminhoa. (Em commissão junto ao exercito em operações.)  
 Luiz Octavio Aygue Caldas, r. Nova do Conde, 131.  
 Luadino Garcia do Amaral, r. do Livramento, 120.  
 Luzinan Augusto Figueiredo Vasconcellos, trav. da Mangueira, 21.  
 Alferes Manoel Antonio Alves Souto, largo da Memoria (Nietheroy).  
 Manoel Antonio Mendes, r. da Saude, 156.  
 Manoel Rodrigues Fortes, r. do Conde, 121 AA.  
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, r. das Chagas, 15, Nietheroy.  
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga.  
 Paulino Martins Pacheco, r. do Senhor dos Passos, 163.  
 Pedro Mendes Limoeiro Filho, r. do Progresso, 12 (Paula Mattos).  
 Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. Velha de S. Diogo, 21 A.  
 Sergio da Silva Ascoli, r. do Sabão, 279.  
 Thomaz Luiz Gomes, r. da Ajuda, 4.  
 Wenceslão Cordovil Maurity, r. da Harmonia, 36.

*Ditos supranumerarios.*

João de Barros Godinho, trav. do Torres, 130 G.  
 Carlos Liberali, r. do Cattete, 4, e r. do Sacramento, 21.  
 Alberto do Canto Brum, r. Velha de S. Diogo, 19.  
 Candido Mauricio da Silva, r. do Conde, 9.  
 João Damasceno de Azevedo, r. do Riachuelo, 24.  
 José Honorio da Costa Ramos, r. do Senado, 33.  
 José Vieira Azeredo Coutinho, r. do Espirito-Santo, 5.  
 João Paiva dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 13.  
 Antonio João da Silva Lins, r. do Calabouço, 12.  
 Porteiro. — José Joaquim de Almeida, 6, campo d'Acclamação, 79.  
 Ajudante do dito. — Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.  
 Continuos. — Augusto Antonio Baren, trav. do Engenho-Novo, 32.  
 Dionysio José de Azara, morro do Nheco, 18.  
 Americo José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.  
 Porfirio Cavalheiro, r. de S. Christovão, 37.

*Correios.*

Joaquim Rodrigues Vianna, r. Formosa, 57.  
 Plácido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.  
 Miguel Mourão Corrêa, morro do Livramento, 7. (Em commissão junto ao exercito em operações.)  
 Manoel Francisco dos Santos, pr. do Sacco, 253.

*Agentes de Trapiches.*

Christiano Luiz Stockmeyer, no deposito de aguardente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.  
 Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Livramento, 35.

*Fiscaes dos Entrepostos e dos Trapiches Alfandegados.*

Trapiche da ilha das Cobras — Administrador, o 2º Conferente João do Espirito-Santo Araujo, no mesmo estabelecimento. — Fiel, Manoel Pinheiro de Campos, no mesmo estabelecimento.  
 Trapiche da Ordem — Administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, no mesmo estabelecimento. — Fiel, J. Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nietheroy).

**ENTREPOSTOS PARTICULARES.**

Entreposto da Saude — Administrador, Dr. Candido Rodrigues Ferreira. — Fiscal o Guarda, Manoel Joaquim Pereira.  
 Entreposto da ilha das Enxadas. — Administrador, Antonino José de Miranda Falcão. — Fiscal, o Fiel de Armazem, Antonio Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.

TRAPICHES ALFANDEGADOS.

- Trapiche do Lazareto — Administrador, vago. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Manoel José da Cunha Palva.
- " do Maxwell — Administrador, João Leite de Souza Bastos. — Fiscal, o Agente de Trapiche, João Floriano da Costa Barreto, r. do Copacabana, 6.
- " do Vallongo — Administrador, Raphael José Lopes de Andrade. — Fiscal, o Guarda Frederico José Candido.
- " da Gambôa — Administrador, Mathews Ferreira Franco. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Francisco Rodrigues de Almeida, r. do Bom Fim, 4 (S. Christovão).
- " da Pedra do Sal — Administrador, Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 6.
- " Portas — Administrador, vago. — Fiscal, o Guarda Francisco Borges de Souza.
- " Ferreira — Administrador, vago. — Fiscal, o Guarda Francisco José Pinheiro.
- " do Danião — Administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior. — Fiscal, Leonardô Fernandes Pedrozo, r. das Laranjeiras, 89.
- " do Cleto. — Administrador, Francisco Fernandes Guimarães. — Agente, Francisco Alvares da Silva.
- " do Bastos (Alfandegado para generos nacionaes e estrangeiros.) — Proprietario e Administrador, o Commendador João Maria do Valle, r. da Saude, 2; reside r. da Boa Viagem, 16, S. Domingos (Netheroy). — Fiscal, Joaquim Leal de Magalhães.
- " do Maia. — Administrador, Domingos Antonio de Amorim. — Agente, Celestino Fortunato Joaquim Pinto.

Companhia de Guardas d'Alfandega.

- 1º Commandante.*  
Capitão reformado José Leopoldo Nabuco de Araújo, Cav. de Aviz, r. Nova de S. Pedro, 88.
- 2º Commandante.*  
José Joaquim dos Santos.
- 1º Sargento.*  
Luiz Gomes de Moura.
- 2ºs Sargentos.*  
José Ferreira Bertão.  
Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.
- Forriel.*  
Virgilio Nunes de Mello.
- Cabos.*  
Damasio Cornelio Napoleão Borges.  
Francisco José de Oliveira Brito.  
João Luiz da Silva.  
José Bento Dias de Quadros.  
João Machado Dias.  
Marcolino Gonçalves de Mattos.  
Joaquim Pereira Lima.  
José Ignacio da Luz.
- Guardas.*  
Antonio Aleixo Squimbre.  
Antonio José da Costa Cardoso.  
Antonio Francisco da Costa Ferreira Junior.  
Antonio Francisco Moreira da Silva.  
Antonio Gomes Lins.  
Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior.  
Antonio José Lopes.  
Antonio Madeira de Gusmão.  
Antonio Pereira de Farias.  
Antonio Pinheiro de Lima Vianna.  
Augusto Cesar Guillobel.  
Augusto Martins Bandeira.  
Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.
- Bernardo Gomes Sardinha.  
Claudio José de Azeredo Coutinho.  
Carlos Augusto de Carvalho Frazão.  
Carlos Barreto Pereira Pinto.  
Candido Augusto de Miranda.  
Carlos de Castro Lobo.  
Carlos Antonio Dias.  
Candido Ferreira Manhães.  
Candido Gabriel de Souza.  
Domingos Monteiro da Cunha.  
Demetrio José da Silveira.  
Emilio Ezequiel Martins Ozorio.  
Eduardo Baptista de Oliveira.  
Eugenio Francisco Dias.  
Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa.  
Felippe Augusto do Couto.  
Francisco Carlos Dias Medronho.  
Francisco Cardoso Nogueira.  
Francisco Gomes da Silva.  
Francisco de Paula Senna Junior.  
Francisco José Pinheiro.  
Frederico Guilherme Adalberto Benecke.  
Frederico José Candido.  
Jacintho da Costa Azára.  
Jacintho José Duarte de Brito.  
Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães.  
João Alvares Gomes Barroso.  
João de Araújo Pimenta.  
João Bernardo dos Santos.  
João Cardoso de Freitas.  
João da Costa Magalhães.  
João de Deos de Oliveira Brito.  
João Francisco da Paixão Ribeiro.  
João Frazão de Menezes.  
João José da Silva.



João Luiz da Rocha.  
 João de Oliveira Mello.  
 João Pedro da Silva Guimarães.  
 João Rodrigues Gonçalves.  
 Joaquim Dias Medronho.  
 Joaquim Egydio Barboza.  
 Joaquim José Gomes da Silva.  
 Joaquim Leite de Castro.  
 Joaquim Pinto de Castro.  
 Joaquim Rodrigues d'Albuquerque.  
 José Antonio de Almeida.  
 José Alves Ferreira de Figueiredo.  
 José Duarte da Silva Rocha.  
 José Francisco da Silva Brandão Junior.  
 José Gonçalves Ferreira.  
 José Ignacio de Novaes.  
 José Juvencio Juccá.  
 José Maria da Costa.  
 Julio Ribeiro de Oliveira.  
 Leopoldino Furtado de Mendonça.

Liberato Kelly Ramos.  
 Ludovino José de Souza.  
 Luiz Antonio da Cunha Filho.  
 Luiz Ignacio da Silva.  
 Luiz Moniz Pereira.  
 Luiz Narciso de Almeida.  
 Manoel Antonio Gomes da Silva.  
 Manoel Antonio de Oliveira.  
 Manoel Ignacio Christello.  
 Manoel Joaquim Pereira.  
 Mariano Gonçalves da Silva.  
 Maximiano Luiz Luz Ferreira.  
 Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho.  
 Miguel José de Freitas.  
 Napoleão Grato da Luz Franco.  
 Paulino José Soares Pereira.  
 Ricardo José do Amaral.  
 Rodolpho Candido da Fonseca.  
 Silvestre Antonio dos Santos.

### Despachantes da Alfandega. [176

Adriano Alves de Almeida, r. da Princeza dos Cajueiros, 156.  
 Adriano José da Silva Braga, r. da Praia, 137, Nictheroy.  
 Affonso Herculano da Costa Brito, r. do Catumby, 18 B.  
 Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 35. (Em comissão junto ao exercito em operações.)  
 Alberto Fernandes de Castro, r. do Conde, 99.  
 Americo Augusto de Carvalho, r. da Floresta, 29.  
 Antonio Carneiro da Silva Braga, r. de S. João, 51, Nictheroy.  
 Capitão Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.  
 Major Antonio João Morin, r. Nova das Larangeiras, 34.  
 Antonio Joaquim Caminha, r. de S. Francisco, 3, Nictheroy.  
 Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.  
 Antonio José Ferreira Lopes, rio das Pedras, freguezia de Irajá.  
 Antonio José de Vargas, praça do Castello, 4.  
 Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Mangueiras, 43.  
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. da Alfandega, 325.  
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.  
 Antonio Moreira de Mesquita, r. da Carioca, 56.  
 Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite, r. da Ajuda, 59. (Em comissão junto ao exercito em operações.)  
 Augusto Cesar Delduque, r. das Larangeiras, 16 G.  
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, Nictheroy.  
 Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.  
 Carlos Victor Savat de S. Brisson, r. de S. Clemente, 87.  
 Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, Nictheroy.  
 Claudino Luiz da Assumpção, r. de S. Pedro, 230.  
 Tenente Deolino Francisco de Paula, r. do Principe, 50, Nictheroy.  
 Diogo João Moss, r. do Senado, 69.  
 Domingos Anselmo Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 E.  
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.  
 Domingos Pereira Goivães, praia do Sacco, 155.  
 Domingos Teixeira Leal, r. Nova das Larangeiras, 10.  
 Duarte Honorio da Silva Mattos, r. do Uruguay, 2, Andarahy.  
 Eduardo Raphael Possolo, r. do Passeio, 66 (largo da Lapa).  
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. da Rainha, Nictheroy.

- Epifanio José de Vargas, praça do Castello, 4.  
 Feliciano Nunes da Parla, Retiro Saudoso (Cajú).  
 Fernando Maria do Prado, caminho Novo do Botafogo, 1.  
 Francisco Antonio da Costa Areães, r. de S. Carlos, A, Nictheroy.  
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.  
 Francisco José de Bittancourt, r. do Principe dos Cajueiros, 78.  
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa Vista, 39, Jardim Botânico.  
 Alferes Francisco Manoel da Silva Rosas, r. da Ajuda, 47.  
 Capitão Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B.  
 Francisco de Paula Sá Ferreira, r. d'Ajuda 25.  
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, 6, r. das Mangueiras, 17.  
 Guilherme Frederico Philipps, Engenho Novo.  
 Guilherme Henrique Van Nyvel, r. da Assembléa, 10.  
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, r. do Calimbá, 21, Nictheroy.  
 Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, largo do Capim, 83.  
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.  
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.  
 Jesuino Antonio Horta Junior, r. de Maruh, S. Christovão.  
 João Alvares Delgado, Catumb, 3 A.  
 João Baptista Delduque, r. das Laranjeiras, 16 G, e Direita, 52.  
 João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.  
 João Fernandes da Costa, r. de S. José, 119.  
 Alferes João Francisco de Paula, r. do Sabão, 295.  
 João Franklim Maciel Aranha, r. do Hospicio, 130.  
 João Hyppolito de Araujo, praia do Sacco, 101, e r. da Alfandega, 2.  
 João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12, e r. de Sant'Anna, Nictheroy.  
 Capitão João Lopes Bastos, r. de Sant'Anna, 16, Nictheroy.  
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. do Lavradio, 69 B.  
 João Marques Perdigão Junior, largo do Valdetaro, 104.  
 João Pedro dos Santos, r. de S. Januario, 39, S. Christovão.  
 João da Rocha Pereira, praia de Icarahy, 19, esq. da r. da Constituição.  
 Capitão João de Souza Ribeiro, 6, praia de S. Christovão, 47.  
 João Vieira da Costa, r. do Rezende, 34 E.  
 Joaquim José Dantas, r. do Areal, 25.  
 Tenente Joaquim Felix da Costa, r. dos Barbonos, 55.  
 Joaquim José da Fonseca, r. Formosa, 24.  
 Capitão Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 53.  
 Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71, Botafogo.  
 Joaquim Maria de Mello Costa, r. do Olinda.  
 Joaquim Pedro Ferreira, r. do Alcantara, 49.  
 Joaquim Rodrigues da Cruz Costa, r. da Saude, 45.  
 Tenente José Antonio da Fonseca Filho, r. de Estacio de Sá, 35. (Em commissão junto ao exercito em operações.)  
 José Antonio da Gama, r. do Cubango, 2, Nictheroy. (Em commissão junto ao exercito em operações.)  
 José Antonio Pereira de Almeida, r. da Princeza, 53.  
 José Antonio Pinheiro, r. da Praia, S. Domingos.  
 Capitão José Candido Gomes, 6, r. do Lavradio, 41, 2º andar.  
 José Feliciano de Oliveira, r. da Constituição, 50.  
 Tenente José Florentino Nunes, r. de S. João, Botafogo.  
 José Francisco Fernandes Junior, praça do Castello, 17.  
 José Ignacio Fernandes da Costa, r. de S. José, 119.  
 José Joaquim Romano Meirelles, r. da Constituição, 26.  
 José Kinner, r. da Rainha, Nictheroy.  
 José Luiz Affonso, r. do Fogo, 105.  
 José Manoel de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Ajuda, 191.  
 José Martins de Moraes Junior, r. do Sabão, 162.  
 José Monteiro Peixoto, r. das Laranjeiras, 6 A.

José Nogueira Borges, r. da Saude, 123, 2º andar.  
 José Romão Moniz Freire, r. do Conde, 48 e Machuelo, 21 A.  
 José Vieira Borges Junior, r. do Berquó, 56.  
 Julio Richard, campo de S. Christovão, 16.  
 Lino Marcos Pacheco, r. Direita, 76.  
 Capitão Livindo José da Silva, r. do Digue, 27 (Ilha das Cobras).  
 Luiz d'Andrade, r. Sete de Setembro, 199.  
 Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.  
 Luiz Pulquerio da Silva, r. do Senado, 3.  
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. dos Ourives, 219.  
 Luiz Vieira da Costa Junior, Engenho-Novo.  
 Manoel Antonio de Sá Brito, r. dos Invalidos, 62.  
 Manoel Fernandes Lopes, r. da Alfandega, 16.  
 Manoel Joaquim Militão Costa, r. da Ajuda, 177.  
 Tenente Manoel José Rodrigues, r. da Praia, 141, Nictheroy.  
 Capitão Manoel José da Silva Cortez, praia do Cajú, 7.  
 Manoel Pinheiro da Costa, praça Onze de Junho, 21.  
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. do Cabaceiro, 65, Nictheroy.  
 Marcolino José de Souza, r. do Principe dos Cajueiros, 108.  
 Mariano José Machado, r. da Aurora, 16 C, S. Christovão.  
 Miguel Leite de Souza Bastos, r. do Andarahy, 34 A.  
 Numa do Rego Macedo, r. da Alfandega, 6.  
 Olympio da Cunha Valle, praia do Icarahy.  
 Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Barbonos, 26.  
 Pedro Afonso Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.  
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 12.  
 Alferes Pedro Antonio de Oliveira Filho, r. Nova do Principe, 18.  
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, r. das Mangueiras, 6.  
 Severiano José de Siqueira, r. dos Lazaros, 32, S. Christovão.  
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Constituição, 8.  
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nheco, 20 A.

**Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do Regulamento das Alfandegas. [177]**

Além dos 4 Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, os seguintes Senhores:

*Fazendas de armarinho.*

José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.  
 José Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.  
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.

*Armamento.*

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

*Couros.*

Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.

*Drogas.*

Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.  
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 65.

*Estiva.*

Domingos José Campos Porto, Cavalleiro da Ordem de Christo do Brasil, e Comendador da de Portugal.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pedro, 42.

Antonio de Aránaga, r. de S. Pedro, 40.  
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.  
 Manoel José Fernandes Cupido, r. Dirª, 64.

*Fazendas.*

Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.  
 Manoel Ferrª de Faria, r. da Quitanda, 152.  
 Thomaz Ewbank, r. das Violas, 23.  
 João Nepomuceno de Sá, r. do Hosp., 128.  
 Benoit Azinières, r. do Ouvidor, 64.  
 Archibal Finnie, r. da Quitanda, 103.  
 José Francisco da Costa, r. da Quit., 120.  
 Luiz Antonio Martins, r. da Alfandega, 50.  
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 91.

*Ferragens.*

George Last, Cosme Velho.

*Instrumentos cirurgicos.*

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

*Jóias.*

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.  
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.

*Louça e vidros.*

Jordan Crewse, praia do Botafogo.

*Libros.*

George Louzinger, r. do Ouvidor, 36.

*Maçamas.*

Constantino José Alves Pinho, r. Direita, 93.

Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.

*Mobiliás.*

Antonio de Serpa Pinto, r. das Marrecas, 48.

*Instrumentos opticos.*

José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Antonio José Pedroso, r. do Hosp., 47 e 21.

*Machinas.*

João Miers, r. da Saude, 136.

Dr. Raphael Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.

*Modas.*

Manoel José de Araújo Costa Filho, r. dos Ourives.

Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 152.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouv., 28.

Adolpho Binoche, r. do Rosario, 86.

*Papel.*

Emilio Privat, r. da Quitanda, 110.

*Relogios.*

H. F. do Couto, becco das Cancellas.

*Seges.*

Marcos José Armando, r. do Hospicio, 173.

*Para assemelhação de fazenda.*

Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.

Eduardo Pécher, r. do Sabão, 44.

COMMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA.

Os Srs. Conferentes:

Felippe Vieira da Costa.

Maximiano Severo de Barros.

Carlos Pinto de Figueiredo.

Joaquim Antonio de Azevedo.

José de Sá Bezerra.

Jesuino Teixeira de Carvalho.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860.)

Direitos de importação para consumo (\*).

Ditos de baldeação e reexportação.

Ditos idem para a Costa d'Africa.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.

Dito dos ditos do paiz.

Dito dos ditos livres.

Armazenagem.

Premio de assignados e lettras.

Ancoragem.

Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.

Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 7 %.

Ditos de 2 %.

Ditos de 1 % do ouro em barra.

Ditos de  $\frac{1}{2}$  % dos diamantes.

Expediente das Capatazias.

Renda da Fabrica da Polvora.

Multas por infracção de Regulamento.

Sello do papel fixo e proporcional que por ellas correrem.

Emolumentos.

Imposto dos Despachantes.

(\*) Arrecada-se, além d'estes, o imposto addicional de 2 e 5 por % de algumas mercadorias na fórma da Lei nº 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 13, conforme as tabellas B e C annexas á Tarifa em vigor.

Dizimos dos generos de produção do Municipio da Côrto.

Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.

Armazenagem de aguardente.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

*Meio por cento.*

Diamantes em bruto *ad valorem*.

*Um por cento.*

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 3.7960 a oitava, na fôrma da Circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

*Dous por cento.*

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

*Sete por cento.*

Aguardente de canna, dita de canna distillada, dita de canna ou cachaca.—Algodão em caroco, dito em fio, dito em pasta cardado ou em folhas gommadas, dito em rama ou em lâ, dito em tecidos brancos, dito em tecidos tintos ou riscados.—Amendoim ou mondobim com casca, dito sem casca.—Araruta (farinha).—Arroz com casca, dito descascado ou pilado.—Assucar branco, dito mascavo ou mascavado.—Azeite de amendoim ou mondobim, dito de egua ou potro, dito de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco, derretida ou preparada.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscuito de qualquer qualidade.—Bolacha ordinaria, propria de embarque ou para marinhagem, dita fina.

Cacão.—Café bom, dito escolha ou restolho, dito torrado.—Caixas de pinho e de outras madeiras ordinarias, vazias.—Cal.—Carne secca (xarque).—Carvão animal, dito mineral, dito vegetal.—Cera animal em bruto ou preparada, dita em vela, dita vegetal em bruto ou preparada.—Chá.—Chapéos de palha ordinarios, ditos finos, ditos de pello de seda ou de lâ e semelhantes, ordinarios, ditos de pello de seda ou de lâ e semelhantes, finos.—Charutos.—Chocolate commum ou de refeição, dito medicinal.—Cigarros de palha, ditos de papel.—Colla ou gelatina, forte ordinaria, dita ou gelatina fina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, em bruto ou em rama, dita ou cabello de cavallo e de outros animaes, preparada ou beneficiada, dita vegetal.—Couteiras de araribá, ditas de cedro, ditas de peroba, ditas de Gongalo Alves, ditas de guarabú, ditas de jacarandá, ditas de oleo, ditas de piquiá, ditas de vinhatico.—Coures de boi, ditos de cavallo, ditos de refugo, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces seccos ou em calda e crystallizados, ditos em calda, ditos em massa ou em geleá, ditos de qualquer outro modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, dita de milho.—Favas de qualquer qualidade.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes de 20 palmos de comprimento, ditos de mais de 20 até 30 idem, ditos de mais de 30 até 40 idem, ditos de mais de 40 até 50 idem, ditos de mais de 50 até 60 idem, ditos de mais de 60 idem.—Fumo em folha bom, dito dito ordinario ou restolho, dito em rôlo bom, dito dito ordinario ou restolho.

Gado asinino, dito caprino, dito cavallar, dito lanigero, dito muar, dito vaccum.—Goiabada em tijolos ordinaria.—Gomma ordinaria.—Guaraná.

Ipecacuanha ou poaia (raiz).

Lã em bruto, dita preparada ou beneficiada, cardada ou tinta.—Lenha.—Lingua de vacca secca ou salgada.—Licôres communs ou doces.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores ordinarios de algodão.—Mate ou herva-mate.—Mel de abellas, dito ou melão.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino impuro, dito dito dito puro ou expresso.—Orchata.—Ossos de boi e de outros animaes.

Pãos de pruno de lei, ditos vermelhos.—Parreira brava ou abutua (raiz).—Pelles de cabra, ditas de carneiro, ditas de onça ou tigre.—Pernas de machado, ditas de serra e outras.—Póvilho.—Polvora.—Pontas ou chifres de vacca, ditas ou ditos de novillo.—Pranchões de araribá, ditos de cedro, ditos de peroba, ditos de Gongalo Alves, ditos de guarabú, ditos de jacarandá, ditos de oleo, ditos de piquiá, ditos de vinhatico.

Queijos. — Queijo ou caseia de queijo.

Rapê. — Roseas.

Sabão commum ou de lavagem. — Sal commum ou de cozinha. — Salitre. — Salsa-parrilha. — Sebo ou graxa em rama, dito ou dita coado, dito ou dita em velas. — Seda em rama, dita em fio cru ou tinto. — Seta da terra, dita do sertão. — Surrões vazios.

Tabaco em pó. — Taboas de cancella amarella, ditas de dita do brejo, ditas de dita preta, ditas de cedro, ditas de grapiapinha, ditas de merindiba, ditas de oiti, ditas de obo, ditas de peroba, ditas de tapinhoa, ditas de vinbatico.

Tamarindos preparados ou em rama, ditos em massa (polpa). — Tapagiba. — Tapioca. — Tencu em bruto ou em rama, dito em fio. — Toucinho ou banha salgada ou em salmoura. — Tôros de jacarandá.

Unhas de boi. — Urucú.

Vigas até 20 palmos de comprimento, ditas de mais de 20 até 30 idem, ditas de mais de 30 até 40 idem, ditas de mais 40 até 50 idem, ditas de mais de 50 até 60 idem, ditas de mais de 60 idem.

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

*Quinze por cento.*

Pão-brasil.

*N. B.* Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de  $1/2$  %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % de *dicimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 9 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

#### DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e hem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 20 rs. diarios por tonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

São isentos do pagamento do imposto de ancoragem os navios que por conta da Associação Central de Colonisação, e da de Hamburgo, para fundação da Colonia de D. Francisca, conduzirem para o Imperio colonos habi-

litados, na conformidade dos Decretos de 26 de Abril de 1844 e 1.<sup>a</sup> de Fevereiro de 1845.

Em geral todas as embarcações, que importarem colonos nos termos dos citados Decretos têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 10\$000 por cada colono, não excedendo porém nunca o desconto á importância da ancoragem que o navio effectivamente pagar, qualquer que seja o numero delles.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fórma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericórdia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe e Passaporte*.

É permittida a navegação de cabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, e para o de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana, porém, por baldeação em Montevidéo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fórma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Por Decreto n. 1245 de 28 de Junho de 1865 se permite, debaixo de certas condições, até o fim do anno de 1866, ás embarcações estrangeiras que conduzirem colonos ou mercadorias para portos do Imperio o transporte de cereaes e outros generos comestiveis, de machinas e utensilios proprios para a agricultura do porto de sua descarga para aquelle em que tiver de receber carga, e dá outras providencias sobre a navegação costeira e interior do Imperio.

### Caixa da Amortização. [180

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

*Junta.*—O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Ypanema, 2.  $\text{†}$  2, r. Direita, 82.

Visconde de Bomfim, 3.  $\text{†}$  3, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Itamaraty, 4.  $\text{†}$  2, r. Larga de S. Joaquim, 170.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Bento, 70.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. d'Alfandega, 32.

*Inspector Geral.*—Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5.  $\text{†}$  3, r. do Engenho-Novo, 20.

*Contador.*—Miguel Cordeiro da S.<sup>a</sup> Torres e Alvim, 3. r. de Mataporcos, 18.

*Thesoureiro.*—Antonio José da Costa Ferreira, 2, r. do Duque de Saxe.

*Fiel do Thesoureiro.*—Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.

*Escripturarios.*—José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Bella da Princeza, 24.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza 28.

*Corretor.*—Franc.<sup>o</sup> de Paula Rodrigues Leitão, praia do Cabaceiro, 15. S. Dom.

*Ajudantes do Corretor.*—Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

*Porteiro.*—Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.

*Sellador e Ajudante do Porteiro.*—José Galdino da Veiga, ladeira da Gloria, 10, detraz da Igreja.

*Continuo.*—Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova do Conde.



SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

- Thesoureiro.* — Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, r. do Carvalho da Sã, 38.  
*Ajudante.* — Antonio Moreira de Oliveira e Silva, r. do Livramento, 89.  
*Conferentes.* — Luiz Caetano da Silva Gomes, r. do Aqueducto, 28, em Santa Thereza.  
 José Bernardo Simões, r. do Engenho-Novo.  
 Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. do Lavradio, 89.  
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, Icarahy (Nietheroy).  
*Trocador.* — Carlos Carneiro de Campos Filho, r. da Princeza dos Caj., 1.  
*Primeiro Escript.* — Henrique Affonso Korff, r. de Santo Antonio, 15. (S. Christovão).  
*Segundos Escript.* — Isidoro José Pereira Bastos, Engenho Novo.  
 Felipe Maigre Restier, r. do Riachuelo e r. das Flores, 59.  
*Continuo.* — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, Icarahy (Nietheroy).

Recebedoria do Municipio. [183

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES.

- Administrador.* — Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.  
*Escrivão.* — João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.  
*Primeiros Escripturarios.* — Candido Fernandes da Costa Guimarães, 5, r. da Princeza, 81 (Cajueiros).  
 Antonio José da Silva Pinto, r. da Quitanda, 9.  
*Segundos Escripturarios.* — Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 43.  
 Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Senado, 92.  
 Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senado, 77.  
 Antonio José de Almeida Gama, r. do Sabão, 250.  
 José Mendes da Costa, 6, r. do Engenho-Velho, 25.  
 Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 4.  
*Amanuenses.* — Antonio José Guimarães, r. d'El-Rei, 49 (Nietheroy).  
 Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.  
 Francisco Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.  
 José Francisco da Silva Vargas, r. de S. Lourenço, 47 (Nietheroy).  
 José de Almeida Saldanha, r. de S. Francisco Xavier, 22.  
 José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 30.  
 João Francisco de Góes, r. Nova do Conde, 24. (Na Agencia do Sello.)  
 Joaquim da Silveira Alves de Brito, r. do Hospício.  
 Manoel Francisco da Costa Thibáo, largo de Santa Rita, 20.  
 Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. da America, 147.  
*Praticantes.* — José Theodoro da Rosa Gama, r. do Rezende, 55.  
 Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.  
 Francisco de la Sierra Pereira, r. da Praia, em S. Domingos, 19.  
 Domingos Lobo Salgado Junior, r. do Riachuelo, 1a.  
 José Gustavo da Costa Azevedo, r. dos Banhos, 2 (Nietheroy).  
 José Pereira Lopes da Silva, r. da Floresta, 6.  
 Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. do Neves, 2.  
 João de Barros Pereira do Lago, r. Bella da Princeza, 33.  
 Augusto Germano da Fonseca Costa, r. do Neves, 2.  
 Francisco José da Cunha, r. da Constituição, 22.



- Marcolino Rodrigues da Costa Junior, r. de Santa Luzia, 28.  
 Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 185.  
 Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, h. da Boa-Morte, 12.  
 João Curvello Cavalcanti.  
 Pedro Celestino Garrocho, r. de S. Luiz Gonzaga.  
 Luiz Carlos Cordeiro, r. Fresca, 27 (Nietheroy).  
 Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, r. das Flores, 49. (Na Agencia do Sello.)  
 Jorge Xavier Castrioto, r. da Constituição, 49 (Nietheroy).  
 Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.  
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. Formosa, 13.  
*Thesoureiro.* — Joaquim de Almeida Brito, 3. 5. r. do Bispo, 4.  
*Fiel.* — Ignacio Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.  
*Recebedor do Sello.* — Sabino Baptista Lopes, r. Nova do Conde, 244.  
*Fiel.* — Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 22.  
*Lançadores.* — Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 442.  
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.  
 José Egydio d'Oliveira Bello, r. da Vista-Alegre, 6.  
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. dos Arcos, 9.  
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.  
 Joaquim Baptista Magalhães, 6, pr. de Botafogo.  
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. do Olinda, 3 C.  
*Porteiro.* — João Francisco da Fonseca Costa, r. de Neves, 2.  
*Continuo.* — Guilherme Pedro Dias, r. do Principe, 38.  
*Correios.* — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.  
 Pedro Lourenço de Araujo, r. do Hospicio, 206.  
 Jacintho José Marins, praça Onze de Junho, 41. (Porteiro da Agencia do Sello.)  
 Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, lad. de Paula Mattos, 45 A.  
*Collaboradores.* — Leopoldo Mendes Salgado, trav. da Mangueira.  
 João Ribeiro da Fonseca, r. do Sabão.  
 Manoel Henriques da Costa, praça d'Acclamação, 5.  
 Luiz José Campos do Amaral Gargel, r. do Espirito-Santo, 35. (Na Agencia do Sello.)  
 Francisco Antonio dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25.  
 Antonio Dutra Camisão, Nietheroy.  
*Aldido.* — Augusto Miguel da Silva, r. do Principe, 31.  
*Cobreadores.* — Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.  
 Alexandre Pires da Silveira, 6, r. dos Invalidos, 63.  
 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. de Sant'Anna, 47 E.  
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. do Riachuelo, 66.  
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. do Riachuelo, 67 M.  
 Felipe Henrique da Costa, campo d'Acclamação, 5.  
 Francisco José Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 80.  
 Francisco Augusto de Moura, r. de Estacio de Sá, 22.  
 José de Almeida Brito, r. dos Invalidos.  
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.  
 Joaquim José Moreira Monteiro, r. Velha de S. Diogo, 24 D.  
 Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 246.  
 José Albino de Souza Pimentel, r. do Proposito, 64.  
 Marciano José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 2.  
 Manoel Antonio Barboza, praia Formosa, 235.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria.

*Administrador.* — Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.

*Escrivão.* — Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 4.

*Thesoureiro.* — Joaquim de Almeida Brito, 3, 5, r. do Bispo, 4.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

*Agente.* — Antonio José do Amaral, r. do Engenho-Novo.

*Escrivão.* — Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, trav. do Maruhy.

Tem 9 guardas, além do que está na Estação Central da estrada de ferro, e um vigia no litoral da cidade.

AGENCIA DO SELLO.

Rua Direita.

*Agente.* — Henrique Jacob Dantas r. do Riachuelo, 216.

*Escrivão.* — João Francisco Góes, r. Nova do Conde, 24.

*Ajudantes.* — Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, r. das Flores, 19.

Luiz José Campos do Amaral Gurgel, r. do Espirito-Santo, 35.

*Porteiro.* — Jacintho José Marins, praça Onze de Junho, 11.

ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO EM CASAS PARTICULARES.

*Freguezia do Sacramento.* — Manoel Alves da Silva e Sá, r. de S. Pedro, 180.

José Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 193.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

*Freguezia de S. José.* — José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 4 A.

*Freguezia da Candelaria.* — José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136.

João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 33.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 8.

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

*Freguezia de Santa Rita.* — Marcellino & C., largo de Santa Rita, 16 A.

*Freguezia de Santo Antonio.* — Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.

*Freguezia de Santa Anna.* — Manoel de Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52.

*Freg. de S. Christovão.* — Ant<sup>o</sup> Ignacio Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemio.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » adicional das corporações de mão-morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello do papel sellado.

13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores e agentes de leilão.
15. Emolumentos das Repartições do Imperio.
 

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| " | " | de Justiça.      |
| " | " | de Estrangeiros. |
| " | " | de Marinha.      |
| " | " | de Guerra.       |
| " | " | de Fazenda.      |
| " | " | de Agricultura.  |
16. Imposto sobre lojas, etc.
17. " especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, etc.
18. Taxa dos escravos.
19. Cobrança da divida activa.
20. Rendimento do Imperial Collegio de Pedro II.
21. Arrendamento de pennis d'agua.
22. Decima Urbana.
23. Emolumentos de Policia.
24. Imposto sobre casas de modas.
25. " de aguardente de consumo.
26. " do gado de consumo.
27. Meia siza dos escravos.
28. Taxa de heranças e legados.
29. Indemnisações.
30. Contribuição para o Monte-Pio.
31. Receita eventual.
32. Bens de defuntos e ausentes.
33. Bens do Evento.
34. Salario de Africanos livres.
35. Imposto sobre segos e carros, etc. { pertencente à Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal.
36. Taxa de 40 réis.

---

### Casa da Moeda. [184

RUA DO SACRAMENTO, NO EDIFICIO DO THESOURO.

*Provedor.*—Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

#### SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

*Primeiro Escripturario Chefe.*—Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. do Cattete, 48.

*Segundo Escripturario.*—Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Pampulha, 17, S. Domingos (Nichteroy).

*Terceiro Escripturario.*—Adolpho José Conrado, Cova da Onça, 10 A.

*Praticante.*—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

*Porteiro.*—Duarte Caetano do Carmo, morro de Santa Thereza, 43.

*Continuos.*—Joaquim José Pinheiro, r. de Santa Thereza, 36.

Luiz José de Almeida, r. do Riachuelo, 200.

#### SECÇÃO DE THESOURARIA.

*Thesoureiro.*—João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.

*Fiel do Thesoureiro.*—José Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

*Fiel da Balança.*—Antonio Augusto Pinto de Souza, r. de Santo Amaro, 5 A.

SECÇÃO DE CONTRANTE OU APERIÇÃO DOS METAES.

- Chefe.* — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.  
*1º Ensaiaador.* — Francisco José Rufino de Souza Lobato, 66, r. das Flores, 18 H.  
*2º Ensaiaador.* — Antonio Vieira Cortez, r. de S. Nicoláo, 16 A.  
*3º Ensaiaador.* — João José da Costa, r. do Riachuelo, 132 I.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

- Chefe.* — Antonio Sicard Nicoláo Firmento, r. de S. João, 95 (Nietheroy).  
*Ajudante.* — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 90 I.  
*Addido.* — Francisco Rocha dos Santos, praça Onze de Junho, 14.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

- Chefe.* — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. da America, 53.  
*Ajudante.* — João Luiz da Costa, praça Onze de Junho, 14.  
*Dito.* — Bibiano Francisco de Faria, r. da Misericórdia, 126.  
*Addido.* — Antonio da Costa Pinheiro, r. do Riachuelo, 178.

SECÇÃO DA ABRIGIÃO.

- Chefe.* — João José da Silva Monteiro, 66, r. da Conceição, 85.  
*Abridor.* — Fidelis Ferreira Paradellas, 66, r. da Floresta, 15.  
*Abridor por contracto.* — Christian Lusher, 65, praia do Sacco do Alferes, 223.  
*Ajudante.* — Antonio de Deos Lima, r. das Flores, 24.

SECÇÃO DE MACHINAS.

- Chefe.* — Vago.  
*Ajudante.* — Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.

Officina de Estamparia e Impressão do Thesouro Nacional. [185

(Decreto n. 2532 de 25 de Fevereiro de 1860.)

*Administrador.*

- Ten.-Coronel* José Teix<sup>a</sup> de Abreu Silveira, 3, 66, lad. de João Homem, 61.  
*Escrivão.* — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.  
*Ajudante.* — Durval Augusto Fontoura e Castro, r. de Sant'Anna, 14, sobrado.  
*Fiel do Administrador.* — Joaquim Antonio de Aguiar, S. Christovão.  
*Mestre.* — José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.  
*Continuo.* — Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.  
*Estampador.* — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Sabão, 271.  
*Impressor.* — Florentino Rodrigues do Prado, travessa de S. Diogo, 4.  
*Ajudante.* — José Ferreira Bastos, r. de Santa Thereza, 28 B, morro do Nhéco.  
*Operarios.* — Asselino Cardoso da Silva, r. da Gambôa, 59.  
     José Antonio de Souza Maia, r. de Bemfica.  
     Lino José Christello, r. da Gambôa, 99.  
*Selladores.* — Antonio Martins de Lima, campo d'Acclamação, 81.  
     José Manoel d'Oliveira, r. dos Invalidos, 2.  
     Ovidio José Pimentel Passos, largo de Bemfica, 19.  
     Eduardo José Monteiro Torres, r. do Bom-Jardim, 29 J.

## Loterias da Corte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

**Presidente** — Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rozende, 36 B.**Fiscal**. — Conselheiro Antonio José de Bem,  $\frac{1}{2}$  2, praia de Botafogo.**Thesoureiro**. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e S. Domingos, r. Aurea, 5.**Escrivão**. — Francisco de Paula Avillar Cabrita, r. de S. Francisco Xavier, 14.**Loterias a correr em 1866. Veja-se no Supplemento.**

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 2663 DE 13 DE OUTUBRO DE 1860.

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| 1 Premio de . . . . .                | 20:000\$000        |
| 1 " de . . . . .                     | 10:000\$000        |
| 1 " de . . . . .                     | 4:000\$000         |
| 1 " de . . . . .                     | 2:000\$000         |
| 6 " de 1:000\$000 . . . . .          | 6:000\$000         |
| 20 " de 200\$000 . . . . .           | 4:000\$000         |
| 40 " de 100\$000 . . . . .           | 4:000\$000         |
| 130 " de 40\$000 . . . . .           | 5:200\$000         |
| 1.800 " de 20\$000 . . . . .         | 36:000\$000        |
| <b>2,000 premios.</b> . . . .        | <b>91:200\$000</b> |
| Imposto de 12 % . . . . .            | 14:400\$000        |
| Beneficio, sello e despesas. . . . . | 14:400\$000        |
|                                      | <b>28:800\$000</b> |
| 6,000 Bilhetes a 20\$000 . . . . .   | 120:000\$000       |

Os premios de 1:000\$ para mais pagar-se-hão com o desconto de 12 % pela maneira seguinte :

|                            |                       |                                            |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| 0 premio de 20:000\$000    | receberá 17:600\$000  | imposto 2:400\$000                         |
| 0 " de 10:000\$000         | " 8:800\$000          | " 1:200\$000                               |
| 0 " de 4:000\$000          | " 3:520\$000          | " 480\$000                                 |
| 0 " de 2:000\$000          | " 1:760\$000          | " 240\$000                                 |
| Os 6 de 1:000\$ 6:000\$000 | a 880\$000 5:280\$000 | a 120\$000 720\$000                        |
|                            | <b>42:000\$000</b>    | receberão 36:960\$000 imp. 12 % 5:040\$000 |

## DETALHE DOS IMPOSTOS SOBRE AS LOTERIAS.

|                                                                          |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Sello por bilhete . . . . .                                              | Rs. 150      | 900\$000    |
| Imposto de 12 por % sobre o total da loteria . . . . .                   | 120:000\$000 | 14:400\$000 |
| " de 12 por % sobre os premios superiores a 1:000\$000 . . . . .         |              | 5:040\$000  |
| " de 1 por % dos 2 por % que tinha primitivamente o Thesoureiro. . . . . |              | 1:200\$000  |

|                                                                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Os impostos recebidos pelo thesouro em cada loteria sommao. . . . .                 | Rs. 21:540\$000 |
| Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para toda e qualquer despesa e risco. . . . . | 1:200\$000      |
| Resta ao beneficiado, liquido . . . . .                                             | 11:100\$000     |

|                                                   |                 |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| Importancia total dos impostos e despesa. . . . . | Rs. 33:840\$000 |
|---------------------------------------------------|-----------------|

## DIVISÃO DOS BILHETES.

|                                                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1200 Numeros em . . . . .                                                                            | Bilhetes inteiros. |
| 601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.                          |                    |
| 1800 Numeros em . . . . .                                                                            | 3,600 Meios.       |
| 501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5801 a 6000. |                    |
| 3000 Numeros em . . . . .                                                                            | 12,000 Quartos.    |
| 1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.                                         |                    |
| 6000 Numeros. . . . .                                                                                |                    |

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalizados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO INSPECTOR FISCAL.

*Presidente.* — Barão de Itamaraty, ☩ 2, ✱ 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

*Vice-Presidente.* — Visconde de Bomfim, ☩ 2, ✱ 3, ✱ 3, r. dos Pescadores, 10.

*Conselheiros.* — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ☩ 2, ✱ 4, r. S. Christovão, 85. (Serve de secretario.)

Candido José Rodrigues Torres, ☩ 2, r. dos Benedictinos, 14.

Dr. José Machado Coelho de Castro, ☩ 2, r. Direita, 31.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, ☩ 2 de P., r. da Candelaria, 26.

Hermenegildo Duarte Monteiro, ✱ 4, ☩ 3, r. da Imperatriz, 57.

José Carlos Mayrink, ✱ 5, pr. do Sacco, 123.

.....  
.....

EMPREGADOS.

*Thesoureiro.* — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Hospicio, 55.

*Fiel.* — .....

*Guarda-Livros.* — José Narciso de Oliveira, r. do Andarahy, 41.

*1º Ajudante.* — José Avelino dos Santos, r. do Castello, 6.

*Amanuenses.* — João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Carlos de Souza Pinto.

João José Peixoto Moulin.

*Perito avaliador.* — Antonio José de Souza e Almeida, ☩ 3, ✱ 6, r. dos Ourives, 161.

*Substituto do perito.* — Leonardo Henrique da Costa, r. do Principe dos Cajueiros.

*Porteiro.* — Luiz Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.

*Continuo.* — Antonino Martins Vianna, r. d'America, 57.

*Leiloeiro.* — Joaquim da Costa Guimarães, r. do Rozario.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

*Administrador.* — João Paulo Fer<sup>a</sup> Dias, ☩ 3, ✱ 6, reside no estabelecimento

*Escriptuario.* — Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. do Senado, 128.

*Amanuense.* — Luiz Ignacio da Luz, r. do Nuncio, 14.

*Fiel.* — Cincinnato Clemente Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50, sobrado.

*Mestre da composição.* — David Antonio Corrêa, r. Formosa, 21.

*Ajudante do dito.* — José Alexandre de Azevedo, r. da Floresta, 17.

*Mestre da impressão.* — Antonio do Rego, lad. de João-Homem, 36.

*Continuo.* — Candido Pereira da Silva, © U., morro de D. Luiza.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DIREITA.

*Ministro d'Estado.*

Conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. do Sabão, 367.

*Director Geral.*

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, ☩ 2, ⚙ 4, r. do Leão, nas Laran-  
geiras, 2.

*Directores de Secção.*

José Joaquim da Cruz, ⚙ 6, r. do Principe, 112 (Caj.)

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, ☩ 3, Substituto do Director Geral,  
r. do Riachuelo, 18.

Constantino do Amaral Tavares ☩ 3, ⚙ 6, Ⓐ T., r. do Lavradio, 73.

1<sup>os</sup> *Officiaes.* Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, ☩ 3, ⚙ 5, r. Fresca, em S.  
Domingos, 11.

Bacharel José Barboza de Oliveira, ⚙ 6, ladeira de Santa Thereza, X.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 94.

Apparicio Leocadio Soares, r. do Cabral, 2 (Icarahy).

2<sup>os</sup> *Officiaes.* José Maria Bomtempo, ⚙ 6, r. do Leão, 2.

José Pereira de Andrade, r. de S. Pedro, 316.

Albino Borges Monteiro, r. da Rainha, 26 (Netheroy).

Gervasio José da Cruz, r. do Principe.

*Official Archivista.* Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, r. de D. Luiza, DD.

*Amanuenses.* Francisco Vespasiano Tito Soares, ⚙ 6, r. de S. Christovão,  
esquina da r. Nova do Imperador.

Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, r. do Lavradio, 116.

Joaquim Saldanha Marinho Junior, largo do Machado, 225.

Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112.

*Porteiro.* Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo, r. de Santa Isabel, 4.

*Ajudante do Archivista.* Silvestre Gonçalves Barroso, morro do Castello, 9, ao pé  
da igreja dos Barbadiuhos.

*Ajudante do Porteiro.* Domingos Esteves Marcenal, r. Formosa, 46.

*Continuo.* José Deolindo Pyrrho, r. do Aterro, 8.

*Correios.* Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 63.

Manoel Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 129.

Francisco Pinheiro Furtado, r. do Riachuelo, 67 L.

Militão José de Santa Rosa, r. do Areal, 30.

Conselho Naval. [190

*Presidente.* O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

*Vice-Presidente.* O Official da Armada, membro do Conselho, de maior graduação, e em graduações iguaes o mais antigo.

*Membros Effectivos Militares.* Conselheiro Chefe de Divisão Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ⚔ 3, ⚙ 4; ⚙ 3, r. do Lavradio, 48.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚙ 6; ⚔ 2, ⚙ 3, r. da Lapa, 51, ou Lorangeiras, 16 C.

*Membros Effectivos Paisanos.* Conselheiro Senador do Imperio Barão de Muritiba, ⚙ 2, ⚔ 2, ⚙ 3, r. de S. Clemente, 80 H.

Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ⚙ 5, r. do Lavradio, 112.

*Membros Adjuntos.* Cons. Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, Fortaleza de Santa Cruz.

Capitão-Tenente da Armada Pedro Leitão da Cunha, ⚔ 3, ⚙ 5, r. da Ajuda, 139.

*Secretario.* Capitão-Tenente da Armada Sabino Eloy Pessoa, ⚙ 6, r. da Magnificência, 16 (Nietheroy).

*1º Officiaes da Secretaria.* Interprete e Archivista, Dr. Henrique Cesar Muzzio. (Em commissão na provincia de Minas-Geraes como Secretario daquella presidencia, para que foi nomeado por Carta Imperial de 28 de Novembro de 1865.)

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, r. das Marrecas, 18.

*2º Officiaes.* Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, ⚙ 6, r. do Principe, 72, sobrado (Nietheroy).

Luiz Alvares Horta, ⚙ R. P., r. da Lapa, 99.

*Amanuenses.* Joaquim José Ignacio Junior, r. da Saude, 186.

Manoel Mendes da Costa, r. da Alfandega, 347.

*Porteiro, servindo de continuo.* José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

*Correio.* Avelino Severo de Carvalho. (Em commissão como Voluntario da Patria. Serve interinamente Joaquim José de Oliveira, r. do Catumby Grande, 3.)

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [191

Reorganizada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

*Contador.*

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, ⚙ 5, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

*Chefes de Secções.*

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado, r. do Cattete, 243.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

1º Tenente honorario Miguel Joaquin Ribeiro de Carv., ⚙ 6, r. dos Ourives, 31.

Dito José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 8.



*Primeiros Escripturarios.*

1º Tenente honorario Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

Dito José Bernardes da França, r. do Andarahy, 10 B.

Capitão-Tenente honorario André Corrêa Brandão, Jacarepaguá.

Dito Joaquim Ferreira Pimenta de Lact, 3, r. da America, 40.

*Segundos Escripturarios.*

2º Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. Nova do Conde, 101.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Guarda-Marinha honorario José Antonio Pereira Leal, r. do Principe, 52 (Cajueiros.)

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. Formosa, 97.

Guarda-Marinha honor. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. d'America, 73.

Dito João Games da Fonseca Cunha, r. de Santo Alexandre, 5 (Nietheroy).

*Terceiros Escripturarios.*

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 201.

Ernesto Augusto Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

Guarda-Marinha honor. Francisco Antonio de Lima, r. Larga de S. Joaq., 153.

José Bernardes da Cunha, largo da Memoria (Nietheroy).

Guarda-Mar<sup>h</sup> honor. José Maria da Costa Mattos, r. de S. Lourenço (Niet.)

Dito Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Riachuelo, 102.

Francisco José Ferreira, r. de S. Diogo, 1.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 20.

*Quartos Escripturarios.*

Felippe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe, 52 (Cajueiros).

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, r. de Santo Amaro, 7 A.

Luiz José de Souza Sheverim, r. d'America, 100.

José Carlos de Oliveira, campo de S. Christovão, 31.

José Casimiro do Couto, Icarahy (S. Domingos).

Oliverio de Paulo Travassos, r. do Principe, 164 (Cajueiros).

Bento de Carvalho e Souza Junior, r. da Saude, 53.

*Praticantes.*—Francisco Macario Pechanha da Silva, r. do Cattete, 97.

José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

Joaquim Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 21.

João Barreto Picango da Costa, r. do Cattete, 2 F.

João Bernardo Marcenal, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).

Julio Augusto Pereira da Cunha, r. de Santa Thereza do Nhéco, 7.

Frederico de Castro Menezes, r. da Princeza 92 (Cajueiros).

Carlos Augusto de Faria Veiga, r. Nova do Sabão, 79.

Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Direita, 158.

*Cartorario.*—Joaquim Manoel da Costa, r. do Cattete, 79.

*Ajudante do Cartorario.*—Francisco Jacintho Fernandes Junior, r. da Pedreira da Candelaria, 63. (Em commissão como Voluntario da Patria.)

*Ajudante do Cartorario interino.*—Camillo José do Rosario Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

*Porteiro.*—Carlos José Coelho, 3, ladeira de Santa Thereza, 2.

*Ajudante do Porteiro.*—Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

*Continuos.*—Maximiano José Gonçalves, r. Nova do Conde.

Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 34.

Intendencia da Marinha. [192]

SECRETARIA.

*Intendente.*

Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo, + 3, + 3, 4, 5,  
 © R. P. de ouro, ladeira da Misericórdia, 6.

*Ajudante.*—O Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, Mosteiro de S. Bento,

*Secretario.*—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, + 3, 6, r. da Imperatriz, 44.

*Officiaes.*—Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

*Amanuenses.*—Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

*Agente Comprador.*—Iguacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

*Porteiro.*—José da Costa Travassos, r. do Riachuelo, 69 B.

*Ajudante do Porteiro.*—Pedro Caetano Martins, praia Formosa, 15.

*Continuos.*—Joaquim Ferreira Mendes Couto, r. de S. Joaquim, 93.

Joaquim Pereira de Azevedo, r. Nova do Sabão, 52.

Pagadoria. [193]

*Pagador.*

José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 29.

*Escrivão.*—O 3º Escriptuario, Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 20.

*Fiel.*—José Joaquim da Fonseca e Cunha, r. de S. João, 11, em Nictheroy.

*Continuo.*—Manoel Theodoro Rosa, r. do Costa, 84.

Almoxarifado da Marinha. [194]

PRIMEIRA SECÇÃO.

*Escrivão.* Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. Nova do Principe, 64.

*Ajudante do Escrivão.* Simeão Joaquim Vellozo, © R. P. de prata, becco do Suspiro, 12.

*Almoxarife.* 1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. do Alcantara, 20.

*Fiel.* Francisco Antonio de Bulhões, r. do Alcantara, 20.

*Guarda.* Bento José Alves d'Oliveira, r. Velha de S. Diogo, 18.

SEGUNDA SECÇÃO. [195]

*Escrivão.* João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

*Ajudante do Escrivão.* João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeirado Senado, 32 (Paula Mattos).

*Almoxarife.* 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

*Fiel.* Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

*Guarda.* João Evangelista, r. da America, 95.

TERCEIRA SECÇÃO. [196]

*Escrivão.* 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

*Ajudante do Escrivão.* Camillo Primo das Chagas, + 3, © R. P., r. Nova do Conde, 200 A.

*Almoxarife.* Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, ladeira do Senado, 21.

*Fiel.* Antonio Rodrigues de Sá, r. da America, 127.

*Guardas.* Joaquim Rodrigues da Cunha, campo de S. Christovão, 43.

Theotonio José Rodrigues Grijó, Ilha do Mocanguê Grande.

QUARTA SECÇÃO. [197

*Escrivão.* 1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Novo.

*Ajudante do Escrivão.* Cypriano José da Gama Kely.

*Almoxarife.* 1º Tenente honorario José Pereira d'Oliveira e Silva, r. da Lapa, 22.

*Fiel.* Manoel José da Costa, r. de S. Pedro.

1ª CASA DE DEPOSITO. [198

*Escrivão.* 1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 100, sobrado.

*Fiel.* O fiel da 2ª Casa de Deposito, Tenente Ricardo José de Araujo, Cosme Velho, 72.

*Guarda.* Mathias dos Reis Cabral, travessa do Moreira, 18.

2ª CASA DE DEPOSITO. [198 a

*Escrivão.* 1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. da Pedreira da Gloria, 66.

*Fiel.* Tenente Ricardo José de Araujo, Cosme Velho, 72.

*Guarda.* Germano Ferreira, becco do Carvalho, 18.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199

*Commissarios de 1ª Classe.*

Capitão-Tenente Luiz José da Cunha Pacheco, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio de Oliveira Bastos, ☉ R. P., Escola de Marinha.

1º Tenente Ignacio José Mendes, no deposito naval do Rio Grande do Sul.

Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo, ☉ R. P., no batalhão naval.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, ☉ R. P., corpo de imperiaes marinheiros.

Dito Francisco Antonio Braga, ☿ 3, Ⓐ T., nos navios desarmados.

Dito Manoel da Silva Guimarães, vapor *S. Francisco*.

Dito Ignacio da Silva Mello, no vapor *Amazonas*.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, vapor *Magé*.

*Escrivães de 1ª Classe.*

1º Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Cordoaria Nacional, (serve de commissario).

Dito Alexandre Lazaro da Luz, ☉ R. P., nos navios desarmados.

Dito José Joaquim da Rocha, ☿ 6, Ⓐ T., na Intendencia da Marinha, encarregado do livro-mestre e escala do corpo de officiaes de fazenda da armada.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo, na fragata *Constituição*.

Dito Francisco Dias da Motta França, na companhia de aprendizes marinheiros de Paranaguá.

Dito José Antonio Franco Lima, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito José Matheus Evaristo Lopes, ☉ R. P., no hiate *Cayrú*.

Dito Guilhermino José de Souza Dias, ☉ R. P., escriptão geral da Divisão no Rio da Prata.

Dito Antonio Maria da Costa Valladares, no corpo de imperiaes marinheiros.

Dito João Baptista de Oliveira Gama, ☉ R. P., na Contadoria da Marinha.

*Commissarios de 2ª Classe.*

2º Tenente Marcellino de Souza e Mello, ☿ 3, Ⓐ T.

Dito Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito Elisêo de Oliveira Borges, vapor *Paraense*.

Dito Joaquim José Alves de Mattos, na corveta *Nitheroy*.

2º Tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, na companhia de aprendizes marinhellos de Santa Catharina.  
 Dito Antonio José dos Santos, 3, ④ T., na companhia de aprendizes marinhellos da provincia do Pará.  
 Dito Guilherme Vicente Short.  
 Dito Francisco José Manoel Verani, no estabelecimento naval do Itapira, e vapor *Tamandatahy*.  
 Dito Manoel Jorge Velloso.  
 Dito Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Bahiana*.  
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, na corveta *Berenice*.  
 Dito Carlos Maria Augusto.  
 Dito Pedro Simões da Fonseca, Riachuelo 3, no vapor *Parnahyba*.  
 Dito José Ladislão de Barros Figueiredo.  
 Dito Antonio Joaquim da Silva Castro, no vapor *Araguayhy*.  
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de aprendizes marinhellos do Ceará.  
 Dito Januario Travassos da Costa, no vapor *Apa*.  
 Dito Manoel da Silva Campos.

*Escrivães de 2ª Classe.*

2º Tenente Innocencio Ferreira Braga, na corveta *Nichteroy*.  
 Dito Justino da Rosa Fialho, 3, ④ T., na corveta *Bahiana*.  
 Dito Francisco Coelho da Costa Motta, no vapor *Lecpoldina*.  
 Dito Bartholomeu José Moreira, ④ R. P., no vapor *S. Francisco*.  
 Dito José Pedro dos Santos, na cordoaria nacional.  
 Dito Francisco Manoel Teixeira Rabello, ④ R. P., no Rio da Prata.  
 Dito João Antonio de Lima, no deposito naval do Rio Grande do Sul.  
 Dito Vicente Navarro de Andrade.  
 Dito Manoel Francisco de Moura Bastos, no corpo de imperiaes marinhellos.  
 Dito Olympio Ignacio Cardim, no vapor *Oyapock*.  
 Dito José Eduardo de Menezes, na contadoria da marinha.  
 Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, no vapor *Amazonas*.  
 Dito João Gomes Felipe, na companhia de aprendizes artifices do arsenal da marinha da corte.  
 Dito José Corrêa da Silva, ④ R. P., no Rio da Prata, ajudando a escripturação do escrivão geral.  
 Dito Victor José Maria, no vapor *Beberibe*.  
 Dito João José Ferreira Duarte, no vapor *Tamandatahy*, e estabelecimento naval de Itapira.  
 Dito Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Amelia*.

*Commissarios de 3ª Classe.*

Guarda-Marinha José Tinoco Braga de Almeida.  
 Dito Antonio da Silveira Sampaio.  
 Dito Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, *Nichteroy*.  
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, companhia de aprendizes marinhellos de Paranaguá.  
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos.  
 Dito José da Silva Moreira, no vapor *Ivahy* (serve de escrivão).  
 Dito Pedro de Carvalho Camara.  
 Dito José Domingues Valliengo.  
 Dito Candido José de Magalhães, na companhia de aprendizes marinhellos do Maranhão.  
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, no corpo de imperiaes marinhellos de Matto-Grosso.  
 Dito Domingos Antonio de Souza Viegas, na companhia de aprendizes marinhellos do Rio Grande do Sul.  
 Dito João Alves Pereira Botafogo.  
 Dito Antonio Francisco de Souza, no vapor *Amelia*.  
 Dito José Antonio de Souza Guimarães, no vapor *Mearim*.  
 Dito Luiz Antonio Coelho, na corveta a vapor *Brasil*.  
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, no vapor *Ypiranga*.

Guarda-Marinha Antonio José Muniz de Almeida, no vapor *Maracanã*.

Dito Manoel Gonçalves Duarte, no vapor *Apá*.

Dito José João dos Santos Almeida, no vapor *Recife*.

Dito Francisco José de Alcantara, no vapor *Oyapock*.

Dito João Pires de Figueiredo, na 2ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Francisco Teixeira de Oliveira, no vapor *Beberibe*.

*Escrivães de 3ª Classe.*

Guarda-Marinha João Evangelista de Menezes, no vapor *Marcilio Dias* (serve de commissario).

Dito Innocencio José de Medina, no vapor *Magé*.

Dito Augusto de Andrade Alpoim, no vapor *Tamandaré*.

Dito Januario Manoel de Santa Thereza, na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da Bahia.

Dito Pedro Ignacio da Silva, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

Dito Francisco Maria Bittencourt, no vapor *Princesa de Joinville*.

Dito Fernando Ribeiro do Amaral, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Dito Leoncio de Andrade Silva Freitas.

Dito José Maria da Costa Pimentel.

Dito Candido José Alves da Fonseca, no vapor *Barroso*.

Dito Francisco Luiz Saldanha, na 2ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Benedicto Pedro de Andrade, no vapor *Alpha*.

Dito Rodrigo Navarro de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros do Ceará.

Dito Luiz Carlos dos Santos, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

Dito José Antonio da Cunha Filho, no corpo de imperiaes marinheiros.

Dito Affonso Alves do Rego Villela, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernc."

Dito Joaquim Carlos de Barros.

Dito José Vicente de Figueiredo.

Dito João Militão Henriques Soares, no vapor *Marcilio Dias*.

Dito Augusto José Gonçalves Lessa, na companhia de aprendizes artifices de Pernambuco.

Dito Domingos Custodio de Almeida, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Dito Francisco Rodrigues de Almeida, no corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.

*Fieis de 1ª Classe.*

Thomaz Antonio Martins, na Escola de Marinha.

João Barboza, no vapor *Amazonas*.

José Feliciano da Silva, no hiate *Rio de Contas*.

José Manoel de Souza.

José Joaquim Alves, no vapor *Itajahy*.

Braz Tiburcio da Rocha, na fragata *Constituição*.

Pedro Soares Diamante, no vapor *Jaguarão*.

Crispin dos Santos, no vapor *Alpha*.

Manoel de Lares Pinto, no hiate *Cayrú*.

Manoel de Santa Rita, na corveta *Isabel* (serve de commissario).

José Francisco Granja, na corveta *D. Januaria* (serve de commissario).

Jacinto Martyr de Oliveira Junior, na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha de Pernambuco.

João Alves de Oliveira, no vapor *Araguary* (serve de commissario).

Marciano Antonio Isidro, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

*Fieis de 2ª Classe.*

José da Silva Pereira, na corveta *Nietheroy*.

Eduardo Peixoto Magano, no vapor *Maracanã*.

João Baptista de Amorim, no corpo de imperiaes marinheiros.

Veríssimo Maximo da Rocha.

José Ignacio Fernandes, no vapor *Taguary*.

José Gonçalves de Oliveira e Silva, no vapor *Henrique Martins*.

Raymundo Nonato, no vapor *Araguary*.

Manoel dos Santos, no brigue *Maranhão*.

José Antonio Vieira de Araujo, no vapor *Jaurú*.

Rosalvo José de Carvalho, no vapor *Araguathy*.

Manoel Patrício de Souza, no batalhão naval.

Miguel Joaquim Barreto.

Manoel Ferreira da Costa, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Manoel Antonio Massarona, no vapor *Chuly*.

Thomaz Borges de Castilho, no brigue-escuna *Tonelero*.

Antonio Joaquim de Macedo Cavalcanti.

Antonio Joaquim de Paula Reis, no vapor *Cuiabá*.

Bernardino Joaquim de Figueiredo, no vapor *Cachoeira*.

José Joaquim Scheffler.

*Commissarios extranumerarios.*

Ignacio Francisco de Brito.

José Honorato de Barros Paim, vapor *Ibiculy*.

Pedro Baptista Pires Teixeira, nas officinas do arsenal da corte (serve de escrivão).

Frederico Joaquim do Sacramento, no vapor *Princesa de Joinville*.

João Sebastião da Silva Lisboa, na companhia de aprendizes menores de Pernambuco.

João Evangelista Pessoa de Barros, no vapor *Ypiranga* (serve de escrivão).

Manoel José do Nascimento, no vapor *Barroso*.

Joaquim Barboza do Nascimento, na companhia de aprendizes menores da corte.

Marciano Marques dos Santos.

Luiz Leonidas Bahia, no brigue *Maranhão*.

~~Carlos Accioly da Menezes, no vapor *Paraense* (faleceu)~~

José Luiz Tinoco.

José Manoel de Almeida, vapor *Ivahy*.

Manoel Alves de Moura, no vapor *Itajahy*.

José Antonio de Mello.

Belisario de Rego Barros.

Felippe Lopes da Silva, no vapor *Corumbá*.

Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, na companhia de aprendizes menores do Espirito-Santo.

Francisco Alvaro da Silva, no patacho *Iguassú*.

Henrique Maximiano Martins Priano.

Lourenço Justiniano Jardim, no vapor *Isabel*.

Antonio José de Lavre Pinto, no vapor *Fluminense*.

Joaquim Antonio Pimentel.

*Escrivães extranumerarios.*

Antonio Francisco de Azevedo, no vapor *Isabel*.

José Bonifacio de Azambuja Neves.

Antonio Manoel Fluzza.

Agostinho Moreira de Queiroz Filho.

José Antonio da Cunha.

Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, no vapor *Corumbá*.

Pedro José da Silva, no vapor *Apá*.

Manoel Vicente da Silva Guimarães, vapor *Belmonte*.

Joaquim Martins da Silva, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.

João Antonio da Silva Picanço, no vapor *Paraense*.

Francisco Martins de Oliveira Godoy, no vapor *Iguatemy* (serve de commissario).

Cypriano Theodoro Pereira de Mello Junior.

Francisco Sezinando Peixoto, no vapor *Jaurú*.

Domingos de Souza Pereira Botafogo Filho.

João Coelho de Almeida, no vapor *Cuiabá*.

Antonio Vicente da Cunha Pinto, no vapor *Jaguarão*.

Heleodoro José da Silva Pereira, no brigue *Maranhão*.  
 Adolpho Cavalcanti de Oliveira Maciel, no vapor *Marcellio Dias* (serve de commissario).  
 João Torquato Lopes.  
 José Ferreira Lopes, no vapor *Fluminense*.  
 Clemente Alcantara Toscana, no vapor *Ibiouhy*.  
 Arthur Leopoldo da Silva, no hiato *Rio de Contas*.  
 Hyppolito de Miranda Ferreira Campello, no vapor *Brasil*.  
 Paulo Gomes da Motta, no vapor *Cachoeira*.  
 Francisco Alves da Cunha, no patacho *Iguassú*.  
 Oliverio Pereira Monteiro, no vapor *Taquary*.  
 Antonio Emilio de Faro, na corveta *D. Januaria*.  
 Carlos Augusto Delfim Pereira.  
 Bernardo Lopes de Siqueira, na corveta *Berenice*.  
 Alfredo Americo de Figueiredo Barros, no vapor *Recife*.  
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Apa*.  
 Manoel Antonio Pereira Botafogo, no vapor *Henrique Martins*.  
 Vicente Ferreira Martyr, no brigue-escuna *Tonelero*.  
 Aristides Arminio de Azevedo Albuquerque, no vapor *Leão*.  
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, no brigue-barca *Ilamaracá*.  
 Cyro Persiano de Almeida Velloso.  
 José Guilherme Henriques Ferreira, no vapor *Barroso*.  
 Gaspar Pinto Fróes de Azevedo.  
 Caetano do Rosario Maciel.  
 José Felipe Pinheiro.

*Fieis de commissão.*

Manoel José Pacheco, no vapor *Mearim*.  
 Pedro Alexandrino Chaves, no vapor *Beberibe*.  
 Antonio José Dias da Fonseca, no vapor *Parnahyba*.  
 Manoel Amancio Felix de Abreu, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.  
 Carlos José dos Santos, na corveta *Nichter oy*.  
 Manoel Luiz da Conceição, no vapor *Xpiranga*.  
 José Antonio Pires, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.  
 Luiz da Costa Pinto, no vapor *Corumbá*.  
 Manoel Luiz Domingues.  
 Rosalino Alves Ribeiro, no vapor *Belmonte*.  
 José Maria de Castro, no corpo de imperiaes marinheiros.  
 Francisco Antonio Serpa, no vapor *Apa*.  
 Martiniano Alves de Paiva, no vapor *Barroso*.  
 Pedro Paulo dos Santos, na corveta *Berenice*.  
 Manoel da Conceição Silva Freire, na companhia dos aprendizes menores do Pará.  
 Francisco José Dias, no vapor *Tamandatahy*.  
 José Pacheco, no vapor *Iguatimy*.  
 José Manoel Garcia, na 2ª divisão de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.  
 Antonio Ribeiro Villar, no vapor *Magé*.  
 João Christovão da Fonseca, no vapor *Paraense*.  
 José de Lemos Magalhães, na companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.  
 Seraphim Galloulkydio, no patacho *Iguassú*.  
 José Rodrigues de Moraes, no vapor *Apa*.  
 Manoel Joaquim de Moraes Guariba, no vapor *Isabel*.  
 Floriano Agostinho Pereira, no vapor *Apa*.  
 Francisco Gomes Felipe, na corveta *Berenice*.  
 Manoel José Ramos, no vapor *Leão*.  
 Francisco José de Andrade, no vapor *Tamandaré*.  
 Venancio Ignacio da Costa, no vapor *Greenhalgh*.  
 Luiz Xavier da França, no vapor *Brasil*.  
 Domingos José Leite, nos armazens nacionaes de S. Domingos.

João Martins Nepomuceno, no vapor *Amelia*.  
 Camillo Cactano dos Reis, no vapor *Oyapock*.  
 Francisco Alves de Mello, no batalhão naval.  
 Joaquim Isidoro de Miranda, na corveta *Bahiana*.  
 Eduardo Alfredo Jardim, no vapor *Leopoldina*.  
 Honorato José Agostinho, no vapor *Marcílio Dias*.  
 Libencio Pedro Pitaluga, no vapor *Oyapock*.  
 Quirino Alexandrino de Mello, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.  
 José Antonio da Silva Lopes, no vapor *Leopoldina*.  
 Julio Cesar de Oliveira, no brigue-barca *Itamaracá*.  
 José Cesario Fernandes de Araujo, na corveta *D. Januaria*.  
 Justiniano Julio Jardim.  
 Manoel de Almeida Cardoso, no vapor *S. Francisco*.  
 João Baptista Martins, no vapor *S. Francisco*.  
*Commissarios de 1ª Classe reformados.*  
 Capitão de Fragata Romão Enriquez, Ⓐ T., r. de S. João Baptista, 10 (Potafogo).  
 Capitão de Fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença na Europa.  
*Escrivão de 1ª Classe reformado.*  
 1º Tenente Antonio Rodrigues dos Santos, com licença no Rio da Prata.

Arsenal de Marinha da côrte. [200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

*Inspector.*

Chefe de divisão Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓐ T. de ouro, no Arsenal.

*Ajudantes.*

Vice-Inspector, Capitão de Fragata José Antonio de Sequeira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., no Arsenal.

Capitão-Tenente Cypriano de Azevedo Thompson, ⚔ 3, no Arsenal.

Capitão-Tenente Luiz da Cunha Moreira, ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, no Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

*Secretario.* João de Moracs Madureira, no Arsenal.

*Officiaes.* José Leite Guimarães, r. de S. Frederico.

Eduardo de Oliveira Coutinho, r. da Providencia, C.

*Amanuenses.* Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. do Matto-Grosso, E (morro da Conceição).

Felismindo Augusto Castello-Branco, r. de S. Luiz Gonzaga.

Manoel Candido Rodrigues Silva, r. do Silva Manoel, 16.

*Porteiro.* Felix Francisco Negri, praia do Sacco do Alferes, 147.

*Commandantes das Companhias de Artifices Militares.*

1.º Capitão de Fragata José Antonio de Sequeira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., no Arsenal.

2.º Vago.

DIRECTORES.

*Das Construcções Navaes.*

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, ⚔ 5, ✖ 5, e da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, praia do Flamengo, 104.



Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, 6, ilha das Cobras.—  
(Em commissão no Rio da Prata.)

*Das Officinas de Machinas.*

1º Tenente Carlos Braconnot, 3, 6, T., 5, p. do Flamengo, 98.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Francisco Jorge da Silva Araujo, r. do Lavradio, 116.—Em  
commissão na Europa.

*Das obras civis e militares.*

Major do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e  
Alvim, 4, ilha das Cobras.

*Da Artilharia.*

Capitão-Tenente Henrique Antonio Baptista, 5, Ilha das Cobras.

*Patrão-Mór.* 1º Tenente graduado João Fernandes de Carvalho, 5, H.  
de ouro, no Arsenal.

*Engenheiro de construcções hydraulicas.* Capitão-Tenente Dr. Giacomo Raja  
Gabaglia, 3, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

*Cirurgião.* Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra reformado,  
Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5.

*Capellão.* Padre José Gonçalves Ferreira, 3, etc., Seminario de S. José.

*Lente de Geometria, applicada ás artes.* O 1º Tenente Antonio Benedicto Oro-  
zimbo Xavier de Azevedo, 3, 6, T., r. Nova do Imperador.

*Professor de 1ª Letras.* João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

*Ajudante do mesmo Professor.* Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 18.

*Desenhadores interinos.* José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

#### ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

*De construcções navaes.* Francisco Carlos de Figueiredo, p. do Botafogo, 108.

*Das Officinas de Machinas.* Lourenço Xavier da Veiga.

*Das obras civis e militares.* José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.

*Da Artilharia.* Miguel Mendes Salgado, travessa da Mangueira, 7.

*Escrevente do Patrão-Mór.* Carlos José dos Santos Borges, r. de S. Carlos, 16.

*Escreventes das Officinas.* Antonio Francisco Novaes, lad. de João Homem.

José Luiz de Aguiar Leitão, r. do Cotovello, 13.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Rufino José da Cunha, r. da Constituição, 22.

Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.

Francisco Antonio Teixeira, r. Nova do Livramento, 112.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. do Atterro, 19.

Militão Luiz Machado, Icarahy, r. de Mendo de Sá (Nictheroy).

José Romão Nogueira, r. Nova do Livramento, 125 A.

*Apontadores.* Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37.

Guilhermino Pires Ferreira, r. do Oriente, 3 (Paula Mattos).

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

#### CASA DE ARRECADAÇÃO.

*Escrivão.* Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Lourenço, em frente ao n. 58 C  
(Nictheroy).

*Ajudantes.* Sabino Corrêa dos Santos, r. Velha de S. Diogo, 21 C.

Capitão João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 32.

*Almozarife.* José do Mello Payão, r. Nova do Conde, 64 B.

*Fiel do mesmo Almozarife.* Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Regente, 18.

*Guardas.* Manoel Francisco Soares, r. da Quitanda, 2.

Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.

Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem saída, 6.

Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

OFFICINA DA CORDOARIA.

*Director.* Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto,  3,  
© R. P., r. do Inga (S. Domingos).

*Commissario.* Escrivão de 1ª classe Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Armação.

*Escrivão.* Escrivão de 2ª classe José Pedro dos Santos, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

*Commandante.* Capitão de Fragata Guilherme Augusto de Freitas,  3,  4,  
Quartel da r. de Bragança.

*Capellão.* O mesmo do Arsenal.

*Professor de 1ª Letras.* O mesmo do Arsenal.

*Agente.* Commissario de 3ª classe extranumerario, Joaquim Barboza do Nascimento.

*Secretario.* Escrivão de 2ª classe João Gomes Felipe.

*Cirurgião.* — Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra reformado  
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5.

*Commandante da Imperial Galeota á Vapor.* Capitão de Mar e Guerra Candido José Ferreira,  3,  5, © R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, trav. do Paço, 19.

*Porteiro do Arsenal.* Herculano José do Amaral, no Arsenal.

*Ajudante do mesmo Porteiro.* Luiz Gonzaga de Souza, lad. de João Homem, 53.

*Encarregado dos Presos sentenciados na ilha das Cobras.* Major reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, Hermenegildo Machado do Nascimento,  3, © G. I., Fortaleza da ilha das Cobras.

*Encarregado do Laboratorio.* Mestre, Joaquim Pereira Barroso.

NAVIOS DESARMADOS.

*Commandante Geral.* Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes,  3, © R. P. A bordo.

*Commissario.* Commisario de 1ª classe Francisco Antonio Braga, r. dos Coqueiros, 5 C (em Catumby).

*Escrivão.* Escrivão de 1ª classe Alexandre Lazaro da Luz.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

*Officina de Construção Naval.* Mestre, João Baptista Rodrigues,  6, em S. Christovão, r. das Flôres, 5.

3ª Classe: Feliciano Antonio, r. de Matto-Grosso, 2 A.

*De Cordoaria.*

Mestre, Domingos Antonio, Magé

*De Ferreiros.*

Mestre, Manoel Marques, travessa de Santa Rita, 6.

*Calafato*

Joaquim José dos Santos Segundo.

## MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

*Officina de Construcção naval.*

Mestre, José da Silva Marques, r. do Jogo da Bola, 71 A.

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo, r. da Prainha, 147. — João José Rodrigues, becco de João Ignacio, 10. — José de Oliveira, r. de Santa Thereza.

Mandadores. — Carlos Maria Duarte, r. do Espirito-Santo. — Joaquim da Silva Pinto, becco de João José, 14. — Innocencio Francisco dos Santos. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel. — Pedro Francisco Ferreira.

*De Calafates.*

Mestre, Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 38.

Contramestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Mandadores. — Manoel da Costa, r. do Sacramento, 30. — José do Carmo, becco de João Ignacio, 12. — Antonio Cardoso, r. do Costa, 58 B. — João José Lopes, r. do Costa, 58 B.

*De Carapinas.*

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. de Paula Mattos, 6.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

*De Pedreiros.*

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.

Mandador, Antonio Luiz dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 90.

*De Espingardeiros.*

Mestre, José Manoel, r. da Conceição, 64.

Contramestre, Caetano José Pereira, r. Nova do Principe, 25.

*De Pintores.*

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 53.

*De Tanoeiros.*

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Proposito, 22.

*Do Velame.*

João Severino (interino), travessa da Mangueira, 9.

*Da Cordoaria.*

Mestre, João Nepomuceno da Silva Rohan, na Armação.

*Do Apparelho.*

Mestre, Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

*De Correeiros e Bandeireiros.*

Mestre, Manoel Francisco da Rosa, r. de S. Carlos, 1 B.

*De Polieiros e Torneiros.*

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras, r. da Praia, 38 A.

Contramestre, José Felipe de Amorim, r. da Uruguayana, 167.

*De Machinas.*

## Mestres interinos.

Da Fundição, José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues r. de Estacio de Sá, 31.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliveira, r. do Livr.<sup>o</sup>, 126.

De Ferreiros. — Manoel Pereira, r. Nova do Principe, 63.

DIQUE IMPERIAL.

*Escrevente.*

Francisco Carlos de Figueiredo, praia do Botafogo, 108.

*Mestre.*

Tiberio Delfino de Souza. Nas immedições do Dique.

*Mandador.*

Antonio Fernandes de Figueiredo. Nas immedições do Dique.

*Machinista.*

Machinista de 1ª Classe 2º Tenente Graduado Antonio Xavier Ramos.

*Guardas.*

Amancio José de Santa Anna. Nas immedições do Dique.

Joaquim José da Costa. Nas immedições do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas instrucções que baixarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863.

TABELLA EXPLICATIVA DAS QUANTIAS QUE DEVEM PAGAR COMO JOIA OS NAVIOS QUE ENTRAREM NO DIQUE.

| <i>Tonelagem.</i> | <i>Joia.</i> | <i>Tonelagem.</i> | <i>Joia.</i> | <i>Tonelagem.</i> | <i>Joia.</i> |
|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Abaixo de 200. .  | 600\$        | Abaixo de 650. .  | 1:440\$      | Abaixo de 1800. . | 2:400\$      |
| » 225. .          | 650\$        | » 700. .          | 1:520\$      | » 1900. .         | 2:450\$      |
| » 250. .          | 700\$        | » 750. .          | 1:600\$      | » 2000. .         | 2:500\$      |
| » 275. .          | 750\$        | » 800. .          | 1:680\$      | » 2100. .         | 2:550\$      |
| » 300. .          | 800\$        | » 850. .          | 1:760\$      | » 2200. .         | 2:600\$      |
| » 325. .          | 850\$        | » 900. .          | 1:840\$      | » 2300. .         | 2:650\$      |
| » 350. .          | 900\$        | » 950. .          | 1:920\$      | » 2400. .         | 2:700\$      |
| » 375. .          | 950\$        | » 1000. .         | 2:000\$      | » 2500. .         | 2:750\$      |
| » 400. .          | 1:000\$      | » 1100. .         | 2:050\$      | » 2600. .         | 2:800\$      |
| » 425. .          | 1:050\$      | » 1200. .         | 2:100\$      | » 2700. .         | 2:850\$      |
| » 450. .          | 1:100\$      | » 1300. .         | 2:150\$      | » 2800. .         | 2:900\$      |
| » 475. .          | 1:150\$      | » 1400. .         | 2:200\$      | » 2900. .         | 2:950\$      |
| » 500. .          | 1:200\$      | » 1500. .         | 2:250\$      | » 3000. .         | 3:000\$      |
| » 550. .          | 1:280\$      | » 1600. .         | 2:300\$      |                   |              |
| » 600. .          | 1:360\$      | » 1700. .         | 2:350\$      |                   |              |

*Observações.*

1.ª As joias mencionadas na tabella incluem o preço da entrada e sahida, esgoto do dique, e igualmente do uso das escoras e cabos.

2.ª O dia será contado de sol a sol, e toda a fracção de um dia será contada por dia inteiro.

3.ª As palmetas que se arruinarem no serviço serão pagas como se segue: as de duas e meia pollegadas a 1\$500 cada uma, as de tres pollegadas a 2\$000 e as de quatro pollegadas a 2\$500.

4.ª Por cada escora cortada na sahida ou entrada 5\$000.

5.ª Não entrará embarcação alguma no dique com polvora a bordo, e o que contravier a esta ordem pagará a multa de 2:000\$, e será compellido a tira-la immediatamente.

6.ª O pagamento da joia de entrada e de estadia ou diaria será feito antes da sahida do navio do dique, e por occasião do despacho para esta sahida.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 10 de Outubro de 1861.—Francisco Xavier Bomtempo.

*Mortona da ilha do Mocangue.*

Existe estabelecida na ilha mencionada, onde se recebem navios para examinar o fundo, mediante a contribuição marcada na tabella annexa ao anno de 1861.

## Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Capitão do Porto.*

Capitão de Mar e Guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, + 3, \* B. O.,  
 © G. I.; + 2 de P., \* 4, r. Direita, 159.

*Ajudante.*

Capitão de Fragata José Manoel Picango da Costa, + 3, \* 6, r. do Infante. 2,  
 Caltete.

*Secretario.*

José Rodrigues Prego, r. Sete de Setembro, 74.

*Delegado da Capitania em Campos.*

1º Tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves.

*Director do Pharol de Cabo-Frio.*

Serve interinamente o 1º pharoleiro José Bernardo Gomes.

*Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval.*

Capitão-Tenente ref. Francisco Ferreira dos Santos, \* 4, © G. I., a bordo.

*Encarregado do recrutamento para a Armada.*

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

*Encarregados das diligencias.*

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. Larga de S. Joaquim, 173.

José Francisco Coelho, r. Bella do Principe.

Ha mais um servente e uma ordenança.

## Capitanias dos portos nas provincias. [202

*Pará.* — Capitão de Mar e Guerra Pedro da Cunha, + 3, \* 5, © G. I.

*Maranhão.* — Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, + 3.

*Parnahyba.* — Capitão de Fragata José Antonio Corrêa, + 3.

*Barra de S. João, em Campos.* — Delegado, o 1º Tenente reformado Cypriano  
 Bazilio Gonçalves.

*Ceará.* — Capitão de Fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

*Parahyba.* — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras,  
 + 3, \* 6, © G. I.

*Pernambuco.* — Capitão-Tenente Ludgero de Salles e Oliveira, + 3.

*Alagôas.* — Capitão-Tenente Ricardo da Silva Neves.

*Sergipe.* — Capitão-Tenente José Avelino da Silva Jacques, \* 5.

*Bahia.* — Capitão de Mar e Guerra Augusto Wenceslão da Silva Lis-  
 boa, + 3, \* 5, © G. I.

*Espírito-Santo.* Capitão-Tenente João Paulo da Costa Netto, + 3.

*Paraná.* — Capitão de Fragata Rodrigo José Ferreira, + 3.

*Paranaguá.* — Vago.

*Santos.* — Capitão de Fragata José Eduardo Wandenkolk, + 3, \* 6, + 2.

*Santa Catharina.* — Capitão-Tenente Enéas Justo de Barros Torreão, + 3, (A) T.

*Rio-Grande do Sul.* — Capitão de Fragata José Pereira Pinto, + 3.

Delegado da Capitania do porto em Porto Alegre, o 1º Tenente José Hen-  
 rique da Silva Fróes, + 3, \* 4.

*Rio Grande do Norte.* — Capitão-Tenente Manoel Maria Lobo Botelho, + 3,  
 + 3, \* 6, © R. P.

Escola de Marinha. [203]

ESTABELECIDA NO LARGO DA PRAIA, 7.

*Director da Escola.*

Chefe de Divisão, Francisco Pereira Pinto,  $\oplus$  2,  $\oplus$  2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Infante, 2 G.

*Vice-Director.*

Capitão de Fragata, Manoel Luiz Pereira da Cunha, r. da Lapa, 101.

*Official.*

1º Tenente Francisco Soares de Andréa, r. do Sacramento, 10.

*Ajudante da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.*

1.º Tenente Adriano Manoel Fernandes, r. da Ajuda.

*Secretario.*

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

*Official Archivist e Bibliothecario.*

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. Bella de S. João, esq. da do Bomfim (S. Christovão).

*Amanuense.*

Manoel Pinto da Silva Valle, r. da União, 6 (Sacco do Alferes).

LENTES.

1º ANNO.

*Lente de Mathematica.* Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente de Armada, Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, r. do Principe, 45 (Nietheroy).

*Professor de Apparellho e Manobra.* Capitão de Fragata Marcos José Evangelista,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  R. P., r. Direita, 157.

*Professor de Desenho de Figura e Paisagem.* 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, r. do Lavradio, 132.

2º ANNO.

*Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente da Armada Bacharel Giacomo Raja Gabaglia,  $\oplus$  3, r. da Rainha, 23 (Nietheroy).

*Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

*Professor de Topographia e Desenho Topographico.* 1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo,  $\oplus$  3,  $\odot$  6,  $\odot$  T., r. das Larangeiras.

3º ANNO.

*Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  $\oplus$  3,  $\odot$  4, r. do Progresso, 7 (Morro do Neves).

*Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Larangeiras defronte do n. 33.

*Professor de Desenho de Machinas.* 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 216 B.

OPPOSITORES.

*De Mathematicas.* 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Dr. Felipe Hyppolito Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

» 1º Tenente José Moreira da Costa Lima,  $\odot$  R. P., Jardim Botânico.

» 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, r. do Rezende, 18.

» 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

*De Physica.* 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholomeu José Pereira, r. da Misericórdia, 77.

*De Chimica Pyrotechnica.* 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, proximo ao n. 2 (Nitheroy).

## PROFESSORES.

*De Inglez.* Padre Marcos Neville, r. do Ingá (Nitheroy de S. Domingos).

*De Francez.* Adolpho Tiberghien, r. da Praia, 5 (Nitheroy).

*De Hydrographia.* 2º Tenente honorario Manoel Pereira Reis, r. de D. Manoel, 12.

## ADJUNTOS.

*De Desenho.* José Bernardino Dias Medronho, r. do Sabão n. 328.

*Medico.*

Cirurgião de Divisão, Capitão-Tenente Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 6, Cosme Velho, 31.

*Capellão.*

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. Nova do Ouvidor, 18.

*Commissario-Escrivão.*

Commissario de 1ª classe, Capitão-Tenente José Antonio de Oliveira Bastos, © R. P., r. da Rainha, 61, Nitheroy.

*Instructor d'Infantaria.*

Vago.

*Mestre d'Esgrima e Gymnastica.*

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

*Mestre de Natação.*

José da Costa, r. da Aurora, 30 A.

*Porteiro.*

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, travessa Angular, casa sem numero (Nitheroy).

*Guardas.*

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. Velha de S. Diogo, 31.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 12 (S. Christ.).

Sabino Coelho de Souza, A T., r. de S. Bento, 58.

Elias José da Silva, r. de S. Carlos (Nitheroy).

## ALUMNOS QUE PASSÃO PARA 1866.

## ASPIRANTES EM DEZEMBRO DE 1865.

## 3º anno.

Raymundo Antonio da Silva.

Miguel Ribeiro Lisboa. (Na esquadra em operações no Rio da Prata).

Francisco Calheiros da Graça.

Horacio Belfort Duarte.

Ildefonso Felipe de Souza.

Antonio Carlos Freire de Carvalho. (Na esquadra em operações no Rio da Prata).

João Alves Ferreira da Rocha.

Henrique Pinheiro Guedes.

João Olympio Telles de Menezes.

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa. (Na esquadra em operações no Rio da Prata).

Francisco Floriano de Cantalico.

Athanagildo Barata Ribeiro.

2.<sup>o</sup> anno.

|                                                                              |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Francisco Urbano da Silva Junior.                                            | Urbano Sabino Corrêa. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.)          |
| Alfonso de Almeida Godinho.                                                  | Leopoldo José dos Passos Junior.                                           |
| José Leoncio da Silva Rosa.                                                  | Marcos Augusto Pimentel. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.)       |
| Alfredo Pereira de Araujo Neves. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.) | José Ferreira Gandolpho                                                    |
| Eduardo de Barros Ganda.                                                     | João Egydio Castro de Jesus.                                               |
| Antonio Francisco Velho Junior.                                              | Arthur de Azevedo Thompson.                                                |
| José Porfirio de Souza Lobo.                                                 | Seraphim José dos Santos Azevedo.                                          |
| José Roque da Silva.                                                         | Francisco José da Silva Fontes.                                            |
| João Nepomoceno Baptista.                                                    | Augusto de Andrade Valdeararo. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.) |
| Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira Albuquerque.                             | José Carlos de Carvalho Filho. (Idem, idem).                               |
| Antonio Delfim da Silva Guimarães.                                           |                                                                            |
| Antonio da Silva Frôes Junior.                                               |                                                                            |

1.<sup>o</sup> anno.

|                                                                           |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| João José Dias de Faria.                                                  | Alexandrino Faria de Alencar. (Na Esquadra em operações no Rio da Prata.)         |
| José Pedro Alves de Barros.                                               | Amaro da Rocha Christalino.                                                       |
| Antonio de Souza Oliveira. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.)    | Luiz Pedro Tavares Junior.                                                        |
| Alexandre Galdino da Veiga.                                               | Lucio Soares Corrêa de Faria.                                                     |
| Felippe Fernandes de Castro.                                              | Joaquim Pedro Alves de Barros. (Na Esquadra em operações no Rio da Prata.)        |
| Honorio Cabral.                                                           | Joaquim Francisco Cardozo Diniz. —                                                |
| Afonso de Alencastro Graça.                                               | Victor Candido Barreto. —                                                         |
| Alcibiades da Silva Monteiro. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.) | Rodrigo Nuno da Costa.                                                            |
| Filinho Elyzio de Paula.                                                  | Thomaz Thompson Flores. —                                                         |
| André de Paula Cirne Madeira.                                             | Francisco Belmiro de Mattos Tuper.                                                |
| Antonio Luiz Tavares.                                                     | Manoel Maria de Carvalho.                                                         |
| Alfredo José da Luz.                                                      | Francisco Manoel Ribeiro. —                                                       |
| José Pereira Guimarães.                                                   | Sebastião Pinto Bandeira Guimarães. (Na esquadra em operações no Rio da Prata.) — |
| José Carlos da Costa Barros.                                              |                                                                                   |

ASPIRANTES.

|                       |    |
|-----------------------|----|
| 3. <sup>o</sup> anno. | 12 |
| 2. <sup>o</sup> Dito. | 22 |
| 1. <sup>o</sup> Dito. | 27 |

Total. . . 61

Dos do 3.<sup>o</sup> anno: — Os dous primeiros perdêrão o anno de 1865, o 1.<sup>o</sup> por doente e o segundo por ter requerido com instancia para ir servir na esquadra em operações de guerra; dos do 2.<sup>o</sup> os 7 primeiros devem fazer exame em Fevereiro; e dos do 1.<sup>o</sup>: 8 perdêrão o anno e 19 devem fazer exame em Fevereiro.

Todos os que se achão na esquadra em operações no Rio da Prata, fôrão para alli a pedido seu e com licença dos respectivos pais ou tutores

ALUMNOS PAISANOS.

2.<sup>o</sup> anno.

Afonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos.  
Augusto Paranhos da Silva Vellozo.

1.<sup>o</sup> anno.

Frederico de Castro Menezes.



## MINISTERIO DA MARINHA.

## Quartel-General da Marinha. [204]

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Encarregado do Quartel-General.*

**Chefe de Divisão** Antonio Leocadio do Couto,  2,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 69.

**Ajudante.** — Capitão de Fragata Antonio Affonso Lima,  3,  4,  5, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.

**Secretario.** — Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 191.

**Officiaes da Secretaria.** — 1º Tenente Francisco Candido Goulart de Mello, r. de S. José, 13 (Nietheroy).

1º Tenente Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, r. dos Invalidos, 74.

**Archivista.** — 1º Tenente reformado Luiz Francisco Cerrêa Leal, r. de Santa Anna, 26 (Nietheroy).

**Amanuenses.** — José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.

Francisco Moreira Octaviano, Lagoinha.

João Camillo Alves, r. da Saude, 103.

**Porteiro.** — Sargento de Imperiaes Marinheiros, Valentim dos Passos Guimarães, travessa dos Cajueiros, 52.

**Continuo.** — Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Pereira de Oliveira, r. Formosa, 96.

## Auditoria Geral de Marinha. [205]

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Auditor.*

**Dr. Viriato Bandeira Duarte.**  5, r. do Areal, 27. Despacha todos os dias, das 9 às 3 horas, no Arsenal de Marinha, sala dos Conselhos de Guerra.

**Substitutos.** — O Auditor de Guerra, os Juizes de Direito da 1ª e 2ª vara criminal, e os substitutos destes, na ordem em que vão designados. (*Decreto n. 2843 de 9 de Novembro de 1861.*)

**Escrivão.** — Fernando Caetano da Silva Caldas,  6, r. do Cattete, 79.

**Cartorario.** — José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.

*Officiaes de Justiça.*

Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.

Firmino Corrêa Dantas, praça da Constituição, 4, escriptorio.

## Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206]

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

*Presidente.*

**Chefe de Divisão** Felipe José Ferreira,  2,  5,  R. P. de ouro, caminho Novo do Botafogo, 23.

*Membro.*

**Capitão de Mar e Guerra** David Petra de Barros,  3, rua da Saude, 93, segundo andar.

Bibliotheca da Marinha. [207]

NO ARSENAL DA MARINHA.

*Bibliothecario.* — Capitão-Tenente Sabino Eloy Pessoa,  6, r. da Magnificencia, 16 A (S. Domingos.)

*Escrevente.* — Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

*Porteiro.* — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

*Guarda.* — Odorico Mendes dos Prazeres, r. do Areal, 26.

Existem actualmente 9,028 volumes, incluindo 1,418 de 23 bibliothecas especiaes dos navios de guerra e do estabelecimento naval do Itapúa. Possui tambem 2,774 mappas e plantas diversas. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas; de lithographia e gravura, na côrte.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208]

*Almirante Effectivo.*

S. A. R. o Sr. D. Luiz Maria Augusto Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

*Almirante Honorario.*

S. A. R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras;  1,  1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

*Almirante graduado, (2ª classe).*

João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,  2,  G. I.,  T. de ouro, Consul Geral em Liverpool.

*Vice-Almirante.*

Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  2,  2,  4,  G. I.,  4;  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandando a Esquadra no Rio da Prata.

*Vice-Almirante Graduado.*

Guilherme Parker,  2,  3,  3,  T.,  G. I., Commandante da Divisão do 1º Districto Naval.

*Chefes d'Esquadra.*

Conselheiro de Guerra Joaquim José Ignacio,  2,  2,  4;  3,  4, r. da Saude, 186.

Diogo Ignacio Tavares,  $\oplus 2$ ,  $\odot 3$ ,  $\ddagger 3$ , e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez. Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare,  $\odot 3$ ,  $\odot 3$ ,  $\textcircled{A}$  T. de ouro;  $\ddagger 4$  de P., r. da Candelaria, 36.

*Chefe de Esquadra graduado.*

João Maria Wandenkolk,  $\ddagger 2$ ,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ ,  $\textcircled{A}$  B. O.;  $\odot 3$ , Commandante da Divisão do 3º Districto Naval.

*Chefes de Divisão.*

Antonio Leocadio do Coutto,  $\oplus 2$ ,  $\odot 4$ ; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Encarregado do Quartel-General da Marinha, r. de S. Clemente, 69.

Francisco Manoel Barroso da Silva,  $\oplus 2$ ,  $\odot 4$ , Commandante da Divisão do Rio da Prata.

Jesuino Lamego Costa,  $\oplus 2$ ,  $\odot 3$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{A}$  T. de ouro, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, praia do Gragoatá, 1, S. Domingos (Nieth.).

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  $\oplus 2$ ,  $\odot 4$ ;  $\odot 3$ , Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 48.

Felippe José Ferreira,  $\oplus 2$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  R. P. de ouro, Presidente da Commissão encarregada do Exame das Derrotas, Caminho Novo de Botafogo, 23.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle,  $\oplus 2$ ,  $\ddagger 3$ ,  $\odot 6$ ;  $\ddagger 2$ ,  $\odot 3$ , Membro effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 51.

Francisco Pereira Pinto,  $\oplus 2$ ,  $\ddagger 3$ ; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Director da Escola de Marinha

*Chefe de Divisão graduado.*

Francisco da Silva Lobão,  $\oplus 2$ ,  $\odot 4$ ,  $\textcircled{A}$  B. O.;  $\odot 3$ , r. de D. Manoel, 10.

*Capitães de Mar e Guerra.*

Pedro da Cunha,  $\oplus 2$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  G. I., Inspector do Arsenal do Pará.

Antonio Felix Corrêa de Mello,  $\oplus 3$ ,  $\textcircled{A}$  B. O.,  $\textcircled{C}$  G. I., Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 159.

Elisario Antonio dos Santos,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ ,  $\odot 4$ , Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Gervasio Mancebo,  $\odot 4$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  R. P. de ouro, r. dos Barbonos.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa,  $\oplus 3$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  G. I., Capitão do Porto da Bahia.

Guilherme Carlos Lassance Cunha,  $\odot 5$ ,  $\oplus 3$ , Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

Benjamin Carneiro de Campos,  $\odot 4$ ,  $\odot 5$ , Director do Hosp. da Marinha da Côrte, r. da Princeza, 1 (Caj.).

José Maria Rodrigues,  $\oplus 3$ ; e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. do Lavradio, 132, Rio da Prata.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ ,  $\textcircled{A}$  T.;  $\textcircled{A}$  3, Rio da Prata.

José Segundino Gomensoro,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ ,  $\odot 4$ ;  $\textcircled{A}$  3, r. Fresca, 12, S. Domingos.

Fernando Lazaro de Lima,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ , largo do Valdetaro, 96. Commandante do Batalhão Naval.

Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida,  $\oplus 3$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  R. P., Inspector do Arsenal de Pernambuco.

Candido José Ferreira,  $\oplus 3$ ,  $\odot 5$ ,  $\textcircled{C}$  R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Francisco Candido de Castro Menezes,  $\oplus 3$ ,  $\odot 4$ ,  $\odot 5$ .

Theotonio Raymundo de Brito, 2, 3, 5, Commandante do vapor Amazonas, Rio da Prata.

*Capitães de Fragata.*

Victor de S. Thiago Subrá, 4, G. I, r. do Ouvidor, 64, Commandante do encouraçado *Brasil*.

Rodrigo José Ferreira, 3, Capitão do Porto do Paraná.

José Eduardo Wandenkolk, 3, 6, Capitão do Porto de Santos.

José Antonio Corrêa, 3, Capitão do Porto na Parnahyba.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Ceará.

José Maria Gallardo, 3, 3, 4, 4, r. da Rainha, (Nietheroy).

José Antonio de Siqueira, 3, R. P. Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

João Gomes de Aguiar, 3, 6, R. P., corveta *D. Januaria*.

Victorio José Barboza da Lomba, 3, 4, T., Commandante da 4ª Divisão da Esquadra no Rio da Prata.

José Manoel Picanço da Costa, 3, 3, 6, Ajudante da Capitania do Porto da Côrte, r. do Infante 2 (Cattete).

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6, Commandante da barca de escavação do Rio Grande do Sul.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, Vice-Director da Escola de Marinha, r. da Lapa, 101.

Antonio Lopes de Mesquita, 3, T., r. da Candelaria, 4, Rio da Prata.

João Carlos Tavares, 3, 4, 5, T., Presidente do Conselho de compras, Arsenal de Marinha.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, 3, 6, T., r. das Marrecas, 20, Commandante da Corveta *Bahiana*.

José Pereira Pinto, 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Cap. do Porto do Rio Grande do Sul.

Antonio Affonso Lima, 3, 4, 5, Ajudante do Quartel-General da Marinha, r. de Santa Luzia, 80.

Guilherme Augusto de Freitas, 3, Comm. dos Aprendizizes Menores da Côrte, Quartel da rua de Bragança.

Rodrigo Antonio de Lamare, 3, 3, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante da Flotilha do Rio Grande.

Marcos José Evangelista, 3, 3, R. P., Mestre de Apparelho da Escola de Marinha.

João Paulo da Costa Netto, 3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.

Joaquim Rodrigues da Costa, R. P. Comm. do encouraçado *Bahia*.

Antonio José Pereira Leal, 4, com licença no Pará (Comp. do Amazonas).

Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. do Sabão, 379.

João Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51, Commandante da Fragata *Constituição*.

Antonio Ernesto Lassance Cunha, Ajudante da Capitania do Porto do Pará.

Antonio Alves dos Santos, 3, R. P., Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da pragtigagem da barra do Rio Grande do Sul.

Francisco Joaquim de Siqueira, Moço Fidalgo com exercicio, 3, 3, 4, r. do Lavradio, 53 D.

José Antonio de Faria, 3, R. P., Comm. da corveta a Vapor *Paraense*.

Delúm Carlos de Carvalho, 3, 4, Commandante do vapor *Beberibe*.

*Capitães-Tenentes.*

- Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ , Pará. (Companhia de Paquetes do Amazonas).
- Luiz da Cunha Morcira,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 5$ ;  $\oplus 3$ , Moço Fidalgo da Casa Imperial, Commandante do transporte *S. Francisco*.
- Antonio Claudio Soido,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 5$ ,  $\textcircled{A}$  T., Inspector do Arsenal de Matto-Grosso, e commanda interinamente a Flotilha de Matto-Grosso.
- José da Costa Azevedo,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 5$ , r. de Santo Amaro, 33, Chefe da commissão de limites com o Perú.
- Miguel José de Mello,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ , Membro do Conselho de Compras da Repartição da Marinha, r. dos Arcos, 10.
- Francisco José de Oliveira,  $\textcircled{O}$  R. P., Commandante da Companhia de Artifices do Arsenal de Pernambuco.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ ,  $\textcircled{O}$  R. P., Ajudante do Observatorio, r. da Misericordia 110.
- Ludgero de Salles e Oliveira,  $\oplus 3$ , Capitão do Porto de Pernambuco.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ , fragata *Constituição*, r. da Gambôa, 103.
- Genuino Augusto de Barros Torreão,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ ;  $\times 4$ , Major do Batalhão Naval, r. do Riachuelo, 17.
- Cypriano de Azevedo Thompson,  $\oplus 3$ , Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côte.
- Manoel Maria Lobo Botelho,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ ,  $\textcircled{O}$  R. P., Capitão do Porto do Rio Grande do Norte.
- José Duarte da Ponte Ribeiro,  $\oplus 3$ , Fidalgo Cavalleiro, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 109.
- Francisco Duarte da Costa Vidal,  $\textcircled{O}$  R. P., r. da Princeza, 76, Nictheroy, Rio da Prata.
- Joaquim Francisco Chaves,  $\oplus 3$ , Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros em Matto-Grosso.
- Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.
- José Gregorio Affonso Lima,  $\textcircled{O}$  R. P., praia de Santa Luzia, 80.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ , Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- Silvino José de Carvalho Rocha,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ ,  $\textcircled{O}$  R. P., Commandante do brigue *Maranhão*, r. d'El Rei, Nictheroy.
- Antonio Carlos Rodrigues da Silva,  $\oplus 3$ , r. da Pedreira da Candelaria, 2.
- Pedro Thomé de Castro e Araujo,  $\oplus 3$ , Rio da Prata.
- Joaquim Guilherme de Mello Carrão,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 3$ ,  $\oplus 6$ ,  $\textcircled{A}$  T., Commandante da canhoneira *Araguay*, praia da Gambôa, 115 A.
- Felicio de Sá e Brito,  $\oplus 3$ , Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.
- João Pedro de Carvalho Raposo,  $\oplus 3$ , Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Paraná.
- Candido Benicio da Silva,  $\oplus 3$ , Comm. da Corveta *Berenice*, r. do Ouvidor, 27.
- Sabino Eloy Pessoa,  $\oplus 6$ , Secretario do Conselho Naval, e Bibliothecario da Marinha, r. da Magnificencia, 16, S. Domingos.
- Ricardo da Silva Neves, Capitão do Porto das Alagôas.
- Pedro Leitão da Cunha,  $\oplus 3$ , Membro Adjunto do Cons. Naval, r. da Lapa, 23.
- Carlos Augusto Victoria,  $\oplus 3$ ,  $\textcircled{O}$  R. P., 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, em Villegaignon.

- Bucharel Giacomo Raja Gabaglia, ✚ 3, Lente da Escola de Marinha, r. da Rainha, 23, Nietheroy.
- Henrique Ant<sup>o</sup> Baptista, ✚ 3, ⚙ 4, Director d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Luiz Maria Piquet, ✚ 3, ⚙ 4, Ⓐ T., Com<sup>te</sup>. da canhoneira a vapor *Belmonte*.
- Mamede Simões da Silva, ✚ 3, ⚙ 5, Ⓐ T., Commandante do vapor *Magé*.
- Antonio Mariano de Azevedo, ✚ 3, ⚙ 6, Director do Estabelecimento Naval do Itapúa.
- José Carneiro de Amorim Bezerra, ✚ 3, Ⓞ R. P., Rio da Prata.
- Enéas Justo de Barros Torreão, ✚ 3, Ⓐ T., Capitão do Porto de S. Catharina.
- José Lopes de Sá, ✚ 3, Ⓐ T., Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
- Candido Custodio de Lemos, Ⓞ R. P., Ajud. da Inspeção do Ars. da Bahia.
- Manoel Antonio Vital de Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 5; ✖ 3, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Encarregado do levantamento da Carta Geral da costa e portos do Imperio, commandante do vapor *S. Francisco*, r. do Principe dos Cajueiros, 13.
- Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, ✚ 3, Ⓐ T., Vice-inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.
- Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T., Secretario da Estação do 1<sup>o</sup> Districto Naval.
- Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente da Escola de Marinha, r. das Laranjeiras, 33.
- José Henrique da Silva Fróes, Deleg. da Capitania do Porto em Porto-Alegre.
- José Avelino da Silva Jacques, ✖ 5, Capitão do Porto de Sergipe.
- João Carlos de Souza Jacques, ✚ 3. No Observatorio Astronomico, r. de S. Pedro, 87.
- José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.
- João Soares Pinto, ✚ 3, Ⓞ R. P., r. do Senado, 15, membro da commissão de limites com o Perú.
- Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ⚙ 6, Ⓐ T.; ✚ 3, Professor da Escola Pratica de Artilharia, Gragoatá, 1, S. Domingos.
- Francisco Freire de Borja Salema Garção, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 5, Ⓞ R. P., Commandante do vapor transporte *Apa*.
- Joaquim Leal Ferreira, corveta *D. Januaria*.
- Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, Ajudante do Capitão do Porto da Bahia.
- Antonio Coelho Fragoso Junior, r. das Laranjeiras, 2. Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe.
- Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Command. do vapor *Parnahyba*, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
- Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
- Salustiano Caetano dos Santos, ✚ 3, Capitão do Porto das Alagôas.
- Manoel Joaquim de Castro e Costa, r. do Regente, 38, Commandante do transporte a vapor *Oyapock*.
- Joaquim José Pinto, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓞ R. P., vapor *Amazonas*.
- José da Cunha Moreira, Ⓞ R. P., Commandante do vapor *Paraense*.
- Justino José de Macedo Coimbra, ⚙ 3, Commandante da Fragata *Constituição*, r. da Copacabana, 72.
- Elisario José Barboza, ⚙ 3, Ⓞ R. P., Commandante da Canhoneira *Mearim*.
- Joaquim Francisco de Abreu, ⚙ 3, ✚ 3, Comm. da canhoneira *Parnahyba*.

*Primeiros Tenentes.*

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, ✚ 3, Lente da Escola de Marinha, r. do Principe, 55, Nicthoroy.

Pedro Hyppolito Duarte, ✚ 6, Ⓐ T., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.

Manoel Rodrigues d'Almeida, ✚ 3, Ⓞ R. P., Batalhão Naval, r. do Riachuelo, 242.

Luiz da Costa Fernandes, vapor ✚ 3, *Amazonas*, r. do Ouvidor, 98.

Balduino José Ferreira d'Aguiar, ✚ 5, Commandante do vapor *Jaurú*

Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ✚ 2, engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, vapor *Brasil*, r. dos Arcos, 33.

Ignacio Joaquim da Fonseca, ✚ 3, ✚ 5: ✚ 5, Ajudante do Capitão do Porto da Bahia.

Manoel Ernesto de Souza Franca.

Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ✚ 3, ✚ 6, Ⓐ T., Professor de desenho da Escola de Marinha, r. das Laranjeiras, 66.

Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, ✚ 3, Ⓞ R. P., Comm. do vapor *Fluminense*.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Comm. do hiate *Rio de Contas*.

Antonio Luiz Teixeira, Commandante do vapor *Izabel*, r. das Chagas, 1.

João Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 3, Secretario da Legação do Perú (2ª classe).

Euzebio José Antunes, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5, Secret. da Estação Naval do Rio da Prata.

José Francisco Pinto, fragata *Constituição*.

Dr. Brásilio da Silva Baraúna, Ⓞ R. P., na Europa estudando.

João Moreira da Costa Lima, ✚ 6, Commandante da Companhia de Aprendizes Artífices da Bahia.

Francisco Antonio Salomé Pereira, ✚ 6, Ⓐ T., vapor *Beberibe*.

Augusto Maximo Baptista, corveta *D. Januária*.

José Maximiano de Mello e Alvim, ✚ 3, Ⓞ R. P., Commandante do vapor *Marcilio Dias*.

Felippe Orlando Short, Ⓞ R. P., Matto-Grosso.

Francisco da Cunha Galvão, r. de Silva Manoel, 30 (2ª classe).

Pedro Ferreira de Oliveira, ✚ 3, ✚ 6, Ⓐ T., Moço Fidalgo com exercicio, vapor *Magé*.

Jacome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presidencia (2ª classe).

Francisco José Coelho Netto, ✚ 5, Ⓐ T., no vapor *Paraense*.

Desiderio Celestino de Castro Junior, Ⓞ R. P., no vapor *Apa*.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, ✚ 3, ✚ 5, Ⓐ T., Comm. do vapor *Itajahy*.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ✚ 3, Ⓐ T., no vapor *Maracanã*.

Carlos Braconnot, ✚ 3, ✚ 6, Ⓐ T., Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, praia do Flamengo, 400.

Ernesto Ignacio Cardim, Ajudante da Capitania do Porto em Pernambuco.

Carlos Ramel, corveta *Bahiana*, r. d'Ajuda, 29 A.

Guilherme José Pereira dos Santos, ✚ 3, ✚ 4, Ⓞ R. P., Comm. do vapor *Ivahy*.

Pedro David Durocher, Ⓞ R. P., Estabelecimento Naval dos Dourados em Matto-Grosso.

Manoel Martins de Araujo Castro, ✚ 3, Ⓐ T., Comm. do vapor *Leopoldina*.

José Maria do Nascimento Junior, ✚ 3, Ⓞ R. P., Batalhão Naval, r. da Fonte, 11, Nict.



Rufo Luiz Tavares, (C) R. P., Commandante do hiato *Cayré*.

Collatino Marques do Souza, (C) R. P., Comm. do vapor *Princesa de Joinville*.

Ricardo Greenhalgh, † 3, (A) T., Commandante do vapor *Greenhalgh*.

João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, † 3, 6, (A) T.; † 3, Batalhão Naval, r. do Rezende, 36 B.

João Mendes Salgado, (C) R. P., Commandante do vapor *Barroso*, praia da Gambôa, 119.

Americo Brasílio Silvado, (C) R. P.

Antonio Joaquim Moreira Marques, † 3, (A) T., Commandante do vapor *Corumbá*.

Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, (C) R. P., Moço Fidalgo com exercício, Commandante do brigue-escuna *Tonclero*.

João Gomes de Faria Junior, † 3, (A) T., Commandante da canhoneira *Ibicuby*.

José Candido Duarte, (C) R. P., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.

Fortunato Foster Vidal, † 3, 6, (A) T., Rio da Prata.

Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, (C) R. P., Commandante do vapor *Cuiabá*. (Prisioneiro no Paraguay.)

Manoel Carneiro da Rocha, 6, Rio da Prata.

Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, (C) R. P., com licença na Companhia do Amazonas.

Joaquim Maria Nogueira, fragata *Constituição*.

Helvecio de Souza Pimentel, Rio da Prata.

Bernardino José de Queiroz, corveta *Bahiana*.

~~Antonio Carlos de Mello e Barros, 4, 6, Comm. do vapor Tamandará.~~

Francisco Romano Stepple da Silva, † 3, no Rio da Prata.

Augusto Netto de Mendonça, 5, † 3, (C) R. P.; † 3, no Rio da Prata.

Manoel de Moura Cirne, corveta *Nitheroy*.

José Hyppolito de Menezes, † 3, no Batalhão Naval.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, Official do Quartel-General de Marinha.

José Bernardino de Queiroz, Imperiaes Marinheiros.

Jeronymo Francisco Gonçalves, Commandante do vapor *Henrique Martins*.

Francisco de Paula Fragoso, † 3, (A) T., r. da Saude, 43.

Braz José dos Reis, Rio da Prata.

Camillo de Lellis e Silva, fragata *Constituição*, r. do Rezende, 65.

José Antonio da Silva Maia, r. do Bom-Jardim, 29.

Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, com licença na Europa.

João Antonio Alves Nogueira, † 3, 6, Commandante do vapor

Antonio Luiz von Hoonholtz, 3, Commandante do vapor *Araguary*.

João Gonçalves Duarte, 4, 6, no vapor *Belmonte*.

Clemente de Cerqueira Lima, Commandante do vapor *Cachoeira*.

~~Francisco Antonio de Vassimon, vapor Roraima.~~

Pedro José Alves, corveta *Nitheroy*.

Lucio Joaquim de Oliveira, 4, Commandante do Vapor *Iguatemy*.

Francisco Jorge da Silva Araujo, Vice-Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, r. do Lavradio, 116 (Em commissão na Europa).

Geraldo Candido Martins, Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Bento, 50 (2ª classe), no vapor *Ibicuby*.

Emilio Augusto de Mello e Alvim, Director das Officinas de Machinas da Bahia.



- Augusto Cesar Pires de Miranda, vapor *Mearim*.  
 José Luiz Teixeira, vapor *S. Francisco*.  
 Manoel Lopes da Cruz,  $\text{H}$  3, vapor *Paraense*.  
 Francisco Forjaz de Lacerda, Rio da Prata.  
 Joaquim Cardoso Pereira de Mello, Commandante do vapor *Leão*.  
 Jacintho Fernandes Pinheiro, Commandante do vapor *Recife*.  
 Eduardo Wandenkolk,  $\text{H}$  6, vapor *Ypiranga*, Caminho Novo de Botafogo, 23.  
 Manoel Lopes de Santa Rosa, Corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Pedro Lopes da Conceição, brigue-barca *Itamaracá*.  
 Joaquim Candido dos Reis,  $\text{O}$  R. P., vapor *Ypiranga*, r. da Alfandega, 288.  
 José Severo Moreira Rios, vapor *Barroso*.  
 Augusto José de Souza Soares de Andréa, vapor *Pirajá*.  
 Felipe Firmino Rodrigues Chaves, vapor *Parnahyba*.  
 Olympio José Chavantes,  $\text{H}$  6, Commandante da corveta *Berenice*.  
 Manoel Soares Pinto,  $\text{H}$  6, no vapor *Araguayhy*.  
 Manoel Ricardo da Cunha Couto,  $\text{H}$  6, Commandante do patacho *Iguassú*.  
 Francisco Speridião Rodrigues Yaz, corveta *Berenice*.  
 Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior.  
 João Henriques de Carvalho e Mello, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do  
 Senhor dos Passos, 455.  
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedro II. (2ª classe).  
 Antonio Ferreira de Oliveira, Rio da Prata.  
 Antonio Joaquim de Mello Tamborim,  $\text{H}$  6, Rio da Prata.  
 Francisco Goulart Rolim,  $\text{H}$  4, vapor *Belmonte*.  
 José Marques Gimarães,  $\text{H}$  O., Commandante do vapor *Chuy*.  
 José Ignacio da Silveira,  $\text{H}$  6, vapor *Maracanã*.  
 João Joaquim Rodrigues Pinto, vapor *Leopoldina*.  
 José Carlos Palmeira, Rio da Prata.  
 Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, vapor *Princesa de Joinville*.  
 Joaquim Villela de Barros, Secretario do Commandante da Divisão Naval  
 do 3º districto.  
 Arnaldo Leopoldo de Murinelly,  $\text{H}$  4, vapor *Mearim*.  
 Henrique Francisco Caldas, vapor *Ibicuihy*.  
 João José Lisboa, vapor *Greenhalgh*, r. do Ypiranga, 33 B.  
 Antonio da Costa Oliveira, Commandante do hiate *Rio de Contas*.  
 Francisco José de Freitas,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  4, Commandante do vapor *Ypiranga*.  
 Custodio José de Mello, hiate *Cayri*.  
 Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, vapor *Parnahyba*.  
 Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguillar, Rio da Prata.  
 Eduardo Augusto de Oliveira,  $\text{H}$  4, vapor *Araguary*.  
 Eduardo Fabio Pereira Franco, Rio da Prata.  
 Annibal José Ramos, Jardim das Laranjeiras, 93.  
 João Bernardino Moreira de Araujo,  $\text{H}$  6, vapor *Magé*.  
 Joaquim Augusto da Costa Sampaio.  
 Manoel de Araujo Cortez,  $\text{H}$  6, corveta *Nichteroy*.  
 Jorge Saturnino de Menezes, vapor *Marcilio Dias*.  
 Manoel Joaquim da Costa Junior, vapor *Paraense*.  
 Domingos José de Azevedo Junior, corveta *D. Januaria*.  
 Manoel Marques Mancebo, vapor *Brasil*.  
 Fernando Xavier de Castro,  $\text{H}$  3, vapor *Irahy*.

Pedro Antonio do Monte Bastos, 4, 4, R. P., Rio da Prata.  
 Frederico Guilherme de Lorena, Rio da Prata.  
 José Antonio de Alvarim Costa, 4, vapor *Iguatemy*.  
 Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central (2ª classe). Oficial da Escola de Marinha.  
 Henrique Messedor da Rocha Freire, r. do Aterrado, 5 A, S. Christovão, Corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. do Lavradio, 55.  
 Carlos Frederico de Noronha, 4, vapor *Amazonas*.  
 Constancio Garcindo de Souza Brito, hiate *Rio de Contas*.  
 Carlos Balthazar da Silveira, 6, Rio da Prata.  
 Arthur Silveira da Motta, 3, no vapor *Beberibe*.  
 Pedro Benjamin Cerqueira Lima, 6, corveta *Nictheroy*.  
 Octaviano Antonio Vital de Oliveira, fragata *Constituição*.  
 Carlos da Silveira Bastos Varella, 6, corveta *D. Januaria*.  
 Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, Commandante do vapor *Tamandahy*.  
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das construcções navaes da Bahia  
 Joaquim Gonçalves Martins, 3, vapor *Belmonte*.  
 Adriano Manoel Fernandes, Rio da Prata  
 Francisco de Paula Telles de Menezes, 3, vapor *Itajahy*.  
 Antonio Severiano Nunes, vapor *Araguahy*.  
 Luiz Barbalho Moniz Fiuza, vapor *Barroso*.  
 Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, 4.  
 Pedro Pinto da Veiga, vapor *Brasil*.  
 Estanislão Preswodowsky, 4, vapor *Beberibe*.  
 José Pinto da Luz, 3, vapor *Araguahy*.  
 Miguel Joaquim Pederneras, vapor *Parnahyba*.  
 Miguel Antonio Pestana, vapor *Parnahyba*.  
 José Luiz Pereira de Souza, Commandante do hiate da Alfandega da Bahia.  
 José Antonio Lopes, 4, vapor *Recife*.  
 José Lamego Costa, Commandante do vapor *Maracanã*.  
 José Gomes dos Santos  
 Gaspar da Silva Rodrigues, vapor *Paraense*.  
 Francisco Jeronymo Gonçalves, vapor *Henrique Martins*.  
 Napoleão Jansen Muller.  
 Filinto Perry, 3.  
 José Antonio Corrêa de Mello, vapor de guerra *Recife*.  
 Manoel Augusto de Castro Menezes, 3, vapor *Araguary*.  
 José Candido Guillobel, 3, corveta *Berenice*.  
 Julio Cesar de Noronha, 3, vapor *Amazonas*.  
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, 4, vapor *Amazonas*.  
 Antonio Maria do Couto, 3, Rio da Prata.  
 Manoel Nogueira de Lacerda, 3, corveta *Bahiana*.

*Segundos Tenentes.*

Hyppolito de Simas Bittencourt, no vapor *Anhambaty*.  
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, A T., vapor *Amelia*.  
 Tell José Ferrão, 3, canhoneira *Mearim*.  
 Manoel de Souza Gomes Junior (2ª classe).  
 Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Rio da Prata.

Manoel Lourenço de Castro Rocha, corveta *Berenice*.  
 José Ignacio Borges Machado, brigue *Maranhão*.  
 Augusto Cesar da Silva, hiata *Cayrá*.  
 Manoel Terencio Corrêa da Silveira, Rio da Prata.  
 Julio Carlos Teixeira Pinto, vapor *Beberibe*.  
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito, Rio da Prata.  
 Joaquim Antonio Cordovil Maurity, vapor *Barroso*.  
 Antonio Pedro Alves de Barros, Rio da Prata.  
 Dionysio Manhães Barreto, Rio da Prata.  
 Saturnino Vieira de Carvalho, Rio da Prata.  
 Bonifacio Gil Pinheiro, vapor *Itajahy*.  
 José Domingues Barboza, corveta *Berenice*.  
 João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.  
 Joaquim Alves Coelho da Silva Junior, Rio da Prata.  
 Luiz Felipe Saldanha da Gama,  $\text{†}$  3, vapor *Amazonas*.  
 Euzebio de Paiva Legey,  $\text{✱}$  6, corveta *Bahiana*.  
 Eliezer Coutinho Tavares,  $\text{†}$  3,  $\text{✱}$  6, vapor *Ivahy*.  
 Affonso Henriques da Fonseca,  $\text{✱}$  6, idem.  
 Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho,  $\text{✱}$  6, vapor *Amazonas*.  
 José Victor de Lamare,  $\text{†}$  3, idem.  
 João Justino de Proença, idem.  
 Quintino Francisco da Costa,  $\text{✱}$  6, corveta *Berenice*.  
 José Dorotheo da Silva, corveta *Berenice*.  
 Carlos Miguel Conrado,  $\text{✱}$  6, vapor *Beberibe*.  
 Gregorio Ferreira de Paiva,  $\text{†}$  3, vapor *Amazonas*.  
 João de Gomensoro Wandenkolk,  $\text{✱}$  6, vapor *Ypiranga*.  
 Affonso Henrique de Albuquerque e Mello.  
 João José Lopes Ferraz e Castro.  
 Francisco de Paula Sarmanho.  
 Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira.  
 Joaquim Domingues de Carvalho.  
 Faustino Martins Bastos.

## Guardas-Marinhas.

|                                                                                      |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Bacharel Joaquim Velloso Tavares, Oppositor na Escola de Marinha, r. de S. Amaro, 4. | Antonio José Leite Lobo, vapor <i>Barroso</i> .      |
| Francisco Eustachiano da Costa Penha, $\text{✱}$ 6, Fragata <i>Constituição</i> .    | Joaquim Marques Baptista de Leão.                    |
| Manoel José Alves Barboza, $\text{✱}$ 6.                                             | Luiz de Paula Mascarenhas, Rio da Prata.             |
| Rodrigo José da Rocha.                                                               | João Maria da Silva Coutinho, v. <i>Greenhalgh</i> . |
| Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, $\text{✱}$ 6, corveta <i>D. Januária</i> . | Herman Ludwig Gade, Rio da Prata.                    |
| Rodrigo Antonio de Lamare, $\text{✱}$ 6, idem.                                       | Manoel Pereira Pinto Bravo.                          |
| Manoel do Nascim <sup>to</sup> Castro e Silva, $\text{✱}$ 6, idem.                   | Henrique Ellery.                                     |
| João Ignacio da Silva Coutinho, $\text{✱}$ 6, idem.                                  | Adolpho Paulo Gaillard.                              |
| Antonio Quintiliano de Castro e Silva.                                               | João Candido Brazil.                                 |
|                                                                                      | Felix José da Silva.                                 |
|                                                                                      | José Antonio de Oliveira Freitas.                    |
|                                                                                      | José Marques Mancebo.                                |

## Officiaes do Culto. [ 209

## Capellão do numero.

Padre José d'Ave-Maria, reformado, Hospicio de Jerusalem.

## Capellães extranumerarios.

Padre Aureliano de Castro Vianna, Boa Viagem e corpo de imperiaes marinheiros. Mosteiro de S. Bento.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, capellão do Hospital da Marinha da Côrte.  
 Padre José Gonçalves Ferreira, capellão do Arsenal de Marinha da Côrte. Seminario de S. José.  
 Padre João de Santa Prescilianae Mello, † 3, embarcado na fragata *Constituição*, r. do Alcantara, 12.  
 Padre Emicilio Marques da Silva, embarcado na corveta *D. Januaria*.  
 Padre Marcos Neville, capellão da companhia de Artifices do Arsenal da Côrte.  
 Padre Ignacio Ferreira Campello, corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Frei Antonio da Immaculada Conceição, corveta *Bahiana*.  
 Antonio da Conceição Gomes de Amorim, corveta *Nietheroy*.

Officiaes d'Armada reformados. [210

*Chefes d'Esquadra.*

Conselheiro de Guerra Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2, \* C. C.; \* 2, † 3, r. da Misericordia, 159.

Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I., \* B. O., r. da Quitanda, 27.

*Chefe d'Esquadra graduado.*

Barão de Melgaço, † 2, 4, 5, Presidente e Commandante das Armas da Provincia de Matto-Grosso.

*Chefes de Divisão graduados.*

Felippe Short, † 3, \* C. C., em Campos.

Henrique Hoffsmith, † 3, 5; \* 5, em Marselha.

Manoel Francisco da Costa Pereira, r. Nova do Imperador, 19.

*Capitães de Mar e Guerra.*

José de Souza Corrêa, 3, 4.

José Gonçalves Victoria, † 3, 6.

Joaquim Alves Castilhos, 5.

João Nepomuceno de Menezes, † 3, © G. I., © R. P. de ouro, Commandante geral dos navios desarmados.

José Rodrigues Freire Cardoso, † 3, 5.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, † 3, 4, 4, © R. P., Europa.

Joaquim José da Silva, † 3, † 3, 4, 5, r. da Misericordia. Commandante do transporte *Jaguaripe*, em desarmamento.

José Manoel da Costa, † 3, † 3. Comm. do vapor *Mearim*, em desarmamento.

Joaquim José d'Oliveira, † 3, © R. P., Maranhão

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

David Petra de Barros, † 3. Commissão do exame das derrotas.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura, Trapiche da Companhia Brasileira dos Paquetes.

Antonio Caetano Ferraz, Rio Grande do Sul.

Felix Lourenço de Siqueira, Santa Catharina.

José Moreira Guerra, † 3, 5, Sergipe.

Manoel de Oliveira Paes, 5, Porto Alegre.

*Capitães de Mar e Guerra graduados.*

Fernando José Possolo, † 3, † 3, 4, 5, © R. P. de ouro. Intendente da marinha na côrte, ladeira da Misericordia, 6.

Francisco Luiz da Gama Rosa, † 3, 4, 5, © R. P., Santa Catharina.

*Capitães de Fragata.*

Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✚ 3, ⚙ 6, ☉ G. I. Capitão do Porto da Parahyba.

José Ricardo Coelho d'Abreu, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4. Rio Grande do Sul.

*Capitães de Fragata graduados.*

Joaquim Agostinho Pecurario, ⚙ 6. Commandante da fragata *Principe*, em desarmamento.

João José da Matta.

Achilles Lacombe, ✚ 3, Capitão do Porto do Maranhão.

José Antonio de Lima, ✚ 3.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✚ 3, na companhia de Paquetes Brasileiros.

*Capitães-Tenentes.*

Francisco Ferreira dos Santos ⚙ 4, ☉ G. I. Command. da barea de soccorro.

José Thomaz Sabino. No Hospicio de Pedro II.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel. Portugal.

Antonio Januario dos Santos, ✚ 3, subida da Tijuca em frente ao n.º 39.

Felippe José Pereira Leal, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5. Em commissão diplomatica.

Joaquim Lucio de Araujo Junior, ✚ 3, ☉ T. Montevideo.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, ⚙ 2.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

Vicente Navarro Cardoso, ✚ 3.

José Joaquim de Oliveira, ☉ R. P.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, ✚ 3, ⚙ 4, Rio Grande do Sul.

José Leopoldo de Noronha Torrezão.

José Antonio de Souza Netto, ✚ 3, ☉ R. P., director da cordoaria, r. do Ingá (S. Domingos).

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha ✚ 3, com licença para navegar no vapor *D. Pedro*.

José Raymundo de Faria, ✚ 3, r. do Livramento, 87. Companhia de Paquetes Brasileiros.

*Capitães-Tenentes graduados.*

Antonio José da Cruz. Com licença no Maranhão.

João Ignacio dos Santos, ⚙ 6, ✚ 4, no Arsenal.

*Primeiros Tenentes.*

João Fernandes Vianna, ✚ 3, ⚙ 5.

Joaquim Lucio de Araujo. Portugal.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Augusto Cesar de Castro Menezes, ⚙ 5, Ajudante do Intendente da Marinha.

Francisco de Paula Barreto. Pará.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29, Cajueiros.

João Evangelista Bandeira Machado. Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.

Manoel Moreira da Silva, ⚙ 6. Santa Catharina.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torrezão, ☉ R. P., na Corte.

Luiz Francisco Corrêa Leal.

Henrique Pires Branco. Pará.

Miguel Carlos Corrêa Lemos, ☉ R. P. Montevideo.

Luiz Caetano José da Rocha. Rio Grande do Sul.

João Lucio de Souza Valente. Contadoria da guerra.

Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, boque dos Ferreiros, 2.  
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  4, Ajudante do Director do  
 estabelecimento naval do Itapira.  
 Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.  
 Theotonio Meirelles da Silva, comm. do brigue *Itaparica*, em desarmamento,  
 Lagôa.  
 Manoel Luiz da Silva Souto,  $\clubsuit$  3.  
 Francisco Domingues Caminada. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.  
 José Rodrigues dos Santos.  
 Joaquim de Paula Martins e S<sup>a</sup>, secretaria do batalhão naval, r. da Floresta, 4.  
 José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.  
 Antonio Corrêa de Brito,  $\clubsuit$  6,  $\textcircled{A}$  T., Hotel *Capelle* na r. do Olinda.  
 João Travassos da Costa,  $\textcircled{O}$  R. P.;  $\clubsuit$  3. Com licença na Companhia Brasi-  
 leira de Paquetes a Vapor.  
 Leonidas Marcondes de Montezuma. Europa.  
 Galdino Cicero de Miranda. Bahia.  
 Luiz Carlos Domingues Ferreira, r. da Floresta.  
 José Maria Vaz Lobo. Commandante do euter da alfandega.  
 Francisco Manoel Alvares de Araujo. Na Companhia Brasileira de Paquetes a  
 Vapor.  
 Orezimbo Alves Branco Muniz Barreto,  $\clubsuit$  6,  $\textcircled{A}$  T., Caminho Velho de Botafogo, 23  
 José Rodrigues de Souza. Pernambuco.  
 Cypriano Basilio Gonçalves,  $\textcircled{O}$  R. P. Delegado da Capitania do Porto em  
 S. João da Barra.  
 Francisco Candido Goulart de Mello, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E.  
 Arnaldo José Pinto de Serqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a  
 Vapor, r. dos Benedictinos, 4.  
 Luiz Antonio de Alvarenga da Silva Peixoto, na Europa.  
 José Moreira da Costa Lima,  $\textcircled{O}$  R. P., r. de S. Pedro 264. Oppositor da  
 Escola de Marinha.

*Primeiro-Tenente graduado.*

João Ferreira de Carvalho,  $\clubsuit$  5,  $\clubsuit$  H., Arsenal de marinha.

*Segundos Tenentes.*

Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  6, r. l. de S. Joaquim, 152.  
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.  
 José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio. 165. Thesouro Nacional.  
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.  
 Joaquim José da Silva Rocha. Minas.  
 Francisco Fernandes dos Santos.  
 Fausto Joaquim Velho Bezerra. Provincia de Santa Catharina.  
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.  
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.  
 José Maria de Carvalho Junior,  $\clubsuit$  6. Pernambuco.  
 Manoel Antonio Viegas,  $\clubsuit$  6,  $\textcircled{A}$  T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.  
 Antonio Fernandes dos Santos, Secretario da Escola de Marinha.  
 João Thomaz Alves. Minas.  
 José Antonio da Costa Gama,  $\textcircled{O}$  R. P., Santa Catharina.  
 Guilherme Rodrigues Villares, na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

*Segundo-Tenente graduado.*

Francisco Etchebarne.

## Batalhão Naval. [211]

## QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

*Capitão de Mar e Guerra Commandante.*—Fernando Lazaro de Lima,  $\star$  3,  $\star$  4, r. do Cattleto, 96 B.

*Capitão-Tenente servindo de Major.*—Genuino Augusto de Barros Torreão, ilha das Cobras.

*Primeiro-Tenente Ajudante.*—José Maria do Nascimento Junior,  $\star$  3, S. Domingos.

*Commandantes de Companhias.*

*Capitão da 1ª Comp.* João Evangelista Cordeiro de Arº Lima, Riachuelo, 156.

» 2ª » Manoel Rodrigues de Almeida,  $\star$  3,  $\odot$  R. P., r. do Riachuelo, 212.

» 3ª » Camillo de Lelis e Silva, r. do Rezende, 65.

» 4ª » José Hyppolito de Menezes,  $\star$  3, r. de S. Lourenço, 12.

*Instructor interino.*—Capitão ref. João Joaquim da Silva Costa,  $\star$  3, Lagôa.

*Commissario de 1ª Classe.*—1º Tenente Domingos de Souza Pereira Botafogo,  $\odot$  R. P., ilha dos Melões (freg. de S. Christovão).

*Secretario.*—1º Tenente ref. Luiz Carlos Domingues Ferreira,  $\odot$  R. P., Catumby.

*Escreventes.*—Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Wenceslão Martins Ferro Junior, morro da Conceição.

*Fieis do Commissario.*—Fiel de 2ª Classe Manoel Patricio de Souza, no quartel.

Fiel de 2ª Classe de Comissão Francisco Alves de Mello, no quartel.

*Cirurgião.*—Cirurgião de divis. Dr. Joaquim Mariano Pereira,  $\star$  3,  $\odot$  R. P.

## Companhia de Invalidos da Marinha. [212]

## NA ILHA DAS COBRAS.

*Commandante.* Major reformado do exercito, Hermenegildo Machado do Nascimento,  $\star$  3,  $\odot$  G. I., fortaleza da Ilha das Cobras.

*Escrevente.*—Sebastião Carlos Corrêa de Lemos Sobrinho, r. dos Invalidos, 61 A.

## Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213]

## AQUARTELADO EM VILLEGAINON E BOA-VIAGEM.

*Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza.* Capitão de Mar e Guerra Elisario Antonio dos Santos,  $\star$  3,  $\star$  4,  $\star$  4, Villegaignon.

*Segundo Commandante.* Capitão-Tenente Carlos Augusto Victoria,  $\star$  3,  $\odot$  R. P., Villegaignon.

*Cirurgião de Comissão.* Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 131.

*Capellão.* Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista Alegre, 4 A (Catumby).

*Commandante das Baterias interinamente.* 1º Tenente José Bernardino de Queiroz, Villegaignon.

*Ajudante.* 1º Tenente Manoel Lopes de Santa Rosa, Villegaignon.

*Commissario.* Commissario de 1ª Classe 1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, @ R. P., r. do Livramento, 106.

*Escrivães.* Escrivão de 1ª Classe 1º Tenente Antonio Maria da Costa Valladares, Villegaignon.

Dito de 2ª dita 2º Tenente Manoel Francisco de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112.

Dito de 3ª dita Guarda-Marinha José Antonio da Cunha, Villegaignon.

*Instructor.* Capitão reformado do Exército José Joaquim da Silva Costa, + 3, no edificio do Salitre (Jardim Botanico).

*Capitães de Companhias.*

1º Tenente Manoel de Moura Cirne, destacado na corveta *Nietheroy*.

Dito Francisco Forjaz de Lacerda, destacado no vapor *Ibiculy*.

Dito José Luiz Teixeira, destacado no Rio da Prata.

Dito Domingos José de Azevedo Junior, destacado na corveta *Bahiana*.

Dito João Henriques de Carvalho e Mello, Ponta do Cajú (S. Christovão).

Dito Henrique Messeder da Rocha Freire, r. do Aterro, 5 A.

*Escrivente.* Luiz Antonio Corrêa de Sá.

*Fiel de 2ª classe.* João Baptista de Amorim, Villegaignon.

*Dito de comissão.* José Maria de Castro, Villegaignon.

ARTIFICES.

*Carpinteiro de 1ª classe.* João dos Santos, Villegaignon.

*Mestre serralheiro.* José Cardoso do Espirito-Santo, dito.

*Mestre de apparelho.* Mestre de 2ª classe Felipe Francisco, dito.

QUARTEL DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA VIAGEM.

*Commandante da Companhia e da Fortaleza.* 1º Tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, + 3, Boa Viagem.

*Capellão.* Padre Macario Cesar de Alexandre e Souza, Mosteiro de S. Bento.

Corpo de Saude da Armada. [214]

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, no edificio do lado da praia dos Mineiros, a qual acha-se aberta todos os dias uteis das nove horas da manhã ás duas da tarde.

*Cirurgião-Mór da Armada, Chefe de Divisão Graduado.*

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, + 3, 3, 4, 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E. (Rio da Prata.)

*Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.*

Dr. José Maria de Noronha Feital, + 3, + 3, 5, Chefe de Saude do 2º Districto Naval. (Serve interinamente de Cirurgião-Mór.) R. da Saude, 131.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, 4, @ R. P., Chefe de Saude da Esquadra do Rio da Prata.

*Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.*

Dr. Joaquim Mariano Pereira, + 3, @ R. P. Batalhão Naval.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, + 3, + 3, 6, @ T., Escola de Marinha e r. do Cosme-Velho, 31.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, 6, Hospital da Côrte, r. da Saude, 53.

Dr. Claudio José Pereira da Silva, + 3, 4, + 3, 5. @ T., @ G. I., Rio da Prata.



Dr. João José Vieira, Chefe de Saude do 3º Districto Naval.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Hospital de Marinha da Córte, r. de Carvalho de Sá, 42, e do Rosario, 144.

*Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.*

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, Rio da Prata.

Dr. Luiz Augusto Pinto, Rio da Prata.

Dr. João José Damasio, Rio da Prata.

Dr. Bernardino de Senna e Silva.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima e Vasconcellos, Encour. Barroso. Rio da Prata.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Rio da Prata.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 53 F. Rio da Prata.

Dr. José Marcellino de Mesquita, corveta *D. Januaria*.

Dr. Jayme Silvestre Drummond, Pernambuco.

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, brigue-escuna *Tonetero*.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, 6, Rio da Prata.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 6, Rio da Prata, Commandante do 4º corpo de Voluntarios da Patria.

Dr. Domingos Soares Pinto, 4, canhoneira *Araguaty*. Rio da Prata.

Dr. Tristão Henriques Costa, 3, 6, transporte *Isabel*.

Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, vapor *Oyapock*.

Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Rio da Prata.

Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, 6, Santa Catharina, Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Dr. José Francisco de Oliveira, fragata *Constituição*,

*Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.*

Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, Enfermaria de Marinha do Pará.

Dr. Balduino Athanasio do Nascimento, 6, Rio da Prata.

Dr. Antº de Alba Corrêa de Caryº, 6, Secrº do Cº de Saude, r. de Bemfica, 1 B.

Dr. Joaquim Carlos da Rosa, brigue *Maranhão*.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, brigue-barca *Itamaracá*, Pernambuco.

Dr. Horacio Cesar, 6, Rio da Prata, em serviço do Ministerio da Guerra.

Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos, hyate *Cayrá*, Pará.

Dr. Francisco José Luiz Vianna, Santa Catharina.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, vapor *Parnahyba*, Rio da Prata.

Dr. José Cactano da Costa, 4, vapor *Beberibe*, Rio da Prata.

Dr. Manoel Baptista Valladão, 4, Rio da Prata.

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, doente no hospital da Córte.

Dr. Amedeo Prudencio Masson, Rio Grande do Sul.

Dr. João Adrião Chaves, 6, vapor *Recife*, Rio da Prata.

Dr. Luiz Carneiro da Rocha, vapor *Marcilio Dias*.

Dr. Augusto Nowis, Aprendizizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Dr. Severiano Braulio Monteiro, Itapúa.

Dr. Antonio José de Mello, vapor *Paraense*.

Dr. Alfredo da Rocha Bastos, vapor *Princeza*.

Dr. Antonio Duarte da Silva, 6, canhoneira *Itajahy*, Rio da Prata.

Dr. Luiz Alves do Banho, 3, encouraçado *Tumandaré*, Rio da Prata.

Dr. Joaquim da Costa Antunes, 4, vapor *Belmonte*, Rio da Prata.

Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, vapor *Leopoldina*.  
 Dr. Joaquim de Carvalho Botamio, Rio da Prata.  
 Dr. Manoel Simões Daltro, Rio da Prata.  
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, 4, Rio da Prata.  
 Dr. Luiz da Silva Flôres, 6, Rio Grande do Sul.  
 Dr. Felipe Pereira Caldas, 6, Rio da Prata.

Ha doze vagas.

*Primeiros Pharmaceuticos, 2º Tenentes.*

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha da Côrte.  
 José Henrique Barboza d'Oliveira, Hospital da Bahia.  
 Albino Gonçalves de Carvalho, 6, 4, largo da Batalha, 2, Hospital de Marinha da Côrte.

*Segundos Pharmaceuticos, 2º Tenentes.*

José Cactano Pereira Pimentel, 4, vapor *Amazonas*.  
 Filinto Elisio Pinheiro, 6, corveta *Berenice*.  
 José Antonio Tupinambá, 6, r. da Gambôa, 4.

*Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinhas.*

Felix Rodrigues Seixas, Hospital de Marinha da Côrte.  
 Francisco Lourenço Tourinho de Pinho, corveta *Bahiana*.  
 Victor Marcelino da Silva Brito, corveta *D. Januaria*.  
 Manoel José Alvares, Rio da Prata.

Ha além destes, em serviço na marinha, 12 Cirurgiões e 4 Pharmaceuticos contractados.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

*Cirurgião de Esquadra, Capitães de Mar e Guerra.*

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, Arsenal de Marinha da Côrte, Botafogo.

Dr. Felix José Barboza, 3, 4, 5, G. I., r. da Conceição, 77.

*Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.*

Dr. Euzebio Benjamin de Araujo Gôes, 6. A T., Sergipe.  
 João da Rocha Carvalho, 3, R. P., Mangaratiba.  
 Bento José da Silva, r. dos Ourives, 117.  
 2º Tenente Francisco José da Costa, Cattete.

*Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinhas.*

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.  
 Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

*Director.*

Capitão de Mar e Guerra Benjamin Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

*Escrivão.* Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

*Almoxarife.* José Joaquim Ortegá Barboza, r. do Riachuelo, 98.

*Capellão.* Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

*Escripturarios.* Francisco de Azevedo Pecanha, t. da Mangueira, 14.

Joaquim d'Oliveira Lemos, r. d'El-Rei, junto ao n. 99 A, Nietheroy.

*Comprador.* José Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras, 9.

*Pict do Almoxarife.* José Ribeiro de Athayde, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Ignacio de Lacerda, no Hospital.

Cozinheiro. Domingos de Santa Clara, no Hospital.

*Clinica medica.*

Cirurgião de Divisão Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 255.

2º *Cirurgião Adjunto*. Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro.

Dr. José Firmino Vellez, trav. do Mosqueira, 6.

*Clinica externa.*

Cirurgião de Divisão Dr. Bento de Carvalho Souza, 6, r. da Saude, 53.

2º *Cirurgião Adjunto*. Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação, 99.

*Alunos pensionistas de Cirurgia e Medicina.* — Eduardo Cesar de Almeida

Rego, no Hospital.

Henrique Thompson, no Hospital.

Amancio da Rocha Bastos, no Hospital.

Justiniano de Castro Rebello. (Destacado no Rio da Prata.)

1º *Pharmaceutico*. Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

2º *Pharmaceutico*. José Antonio Tupinambá, no Hospital.

1º *Pharmaceutico addido*. Albino Gonçalves de Carvalho, Ilha das Cobras.

2.º *dito dito*. Felix Rodrigues Seixas.

*Enfermeiro-Mór*. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

*Ajudante*. Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Existem mais 5 primeiros Enfermeiros, 9 segundos, 3 supranumerarios, e 30 serventes, destes 14 livres e 16 escravos.

Conselho de Compras da Repartição da Marinha. [216]

*Presidente*, Capitão de Fragata João Carlos Tavares, 3, 4, 5, A T.

*Membro*, Capitão-Tenente Miguel José de Mello, 3, 3, 6, r. dos Arcos, 10.

*Membro Secretario*, Capitão-Tenente Honorario Domingos Antonio Machado, r. Cattete, 243.

Pharóes. [218]

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de FEVEREIRO de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharóes e Pharoletes do Imperio.

(Para as descripções detalhadas, veja o *Almanak* de 1865.)

RIO DE JANEIRO.

*Ilha Rasa.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

*Director*. — Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos.

*Cabo-Frio.*

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

*Director*. — Vago.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

MACAÉ.

*Pedra do Hermes.*

Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do *Almanak* de 1863, pag. 99.

S. PAULO.

*Ilha da Moella.*

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

*Da Barra.*

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio-Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

*Director.*—Capitão de Fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha,  $\nabla$  3,  $\nabla$  6.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcionando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos naufragados*, em latitude de 27° 49' 0" Sul, e longitude de 48° 42' 37" a oeste de Greenwich.

O fogo luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

BAHIA.

*Na Barra.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

*4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo.*—O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cumo da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 43° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48".

Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

PERNAMBUCO.

*No Recife.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

*Administrador.*—José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

*Descripção da boia-balisas collocada no extremo dos baixos de Olinda.*—Na direcção oesnoroeste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

MARANHÃO.

*Ilha de Santa Anna.*

Posição geographica: 2° 45' 55" de latitude sul e 43° 40' de longitude a oeste de Greenwich.

Esta posição é a mais conveniente possível, porque indica ao navegante a situação das diferentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para leste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oeste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas marítimas.

*Director dos Pharões.* — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

*Itacolomy.*

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

#### CEARÁ.

*Pharol da Ponta de Mocoripe*, latitude sul 3° 45' 40", longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

#### PARÁ.

*Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia*, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezessete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos.

#### ALAGÔAS.

*Pharol do porto de Maceió.* Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9° 39' 18", longitude 35° 41' 24" O. do meridiano de Gr.

A luz de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

#### RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" ao este do meridiano Greenwich. É visivel 8 a 9 milhas de distancia.

#### ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de brônze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é gyratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fôco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

NAVIOS QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO. [219

| Classe.                  | Nomes.                        | Lotação.  | Cavallos. | Bocas de fogo. |
|--------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| Fragata . . . . .        | Constituição . . . . .        | 181       | . . . . . | 28             |
| Corveta . . . . .        | Bahiana . . . . .             | 262       | . . . . . | 22             |
| Dito . . . . .           | D. Januaria . . . . .         | 191       | . . . . . | 16             |
| Dito . . . . .           | Berenice . . . . .            | 140       | . . . . . | 14             |
| Brigue-Barca . . . . .   | Itamaracá . . . . .           | 130       | . . . . . | 12             |
| Brigue . . . . .         | Maranhão . . . . .            | 122       | . . . . . | 12             |
| Brigue-Escuna . . . . .  | Tonelero . . . . .            | 62        | . . . . . | 4              |
| Patacho . . . . .        | Iguassú . . . . .             | 28        | . . . . . |                |
| Hiate . . . . .          | Cuyrú . . . . .               | 43        | . . . . . | 2              |
| Dito . . . . .           | Rio de Contas . . . . .       | 43        | . . . . . | 2              |
| Vapor á helice . . . . . | Nictheroy . . . . .           | 342       | 200       | 28             |
| Dito . . . . .           | Belmonte . . . . .            | 130       | 120       | 3              |
| Dito . . . . .           | Parnahyba . . . . .           | 130       | 120       | 5              |
| Dito . . . . .           | Maracanã . . . . .            | 64        | 80        | 1              |
| Dito . . . . .           | Mearim . . . . .              | 94        | 100       | 6              |
| Dito . . . . .           | Magé . . . . .                | 130       | 120       | 8              |
| Dito . . . . .           | Itajahy . . . . .             | 94        | 80        | 2              |
| Dito . . . . .           | Beberibe . . . . .            | 130       | 120       | 7              |
| Dito . . . . .           | Ibicuby . . . . .             | 94        | 80        | 4              |
| Dito . . . . .           | Iguatemy . . . . .            | 94        | 80        | 2              |
| Dito . . . . .           | Araguahy . . . . .            | 94        | 100       | 6              |
| Dito . . . . .           | Ivahy . . . . .               | 94        | 100       | 6              |
| Dito . . . . .           | Ypiranga . . . . .            | 114       | 70        | 6              |
| Dito . . . . .           | Araguary . . . . .            | 94        | 80        | 2              |
| Vapor de rodas . . . . . | Amazonas . . . . .            | 200       | 300       | 6              |
| Dito . . . . .           | Paraense . . . . .            | 160       | 220       | 4              |
| Dito . . . . .           | Pirajá . . . . .              | 37        | 40        |                |
| Dito . . . . .           | Cachoeira . . . . .           | 18        | 24        | 1              |
| Dito . . . . .           | Amelia . . . . .              | 34        | 25        | 1              |
| Dito . . . . .           | Fluminense . . . . .          | 34        | 25        | 1              |
| Dito . . . . .           | Apa . . . . .                 | 50        | 40        | 2              |
| Dito . . . . .           | Anhambahy (*). . . . .        | 50        | 40        | 2              |
| Dito . . . . .           | Paraná (em fabrico) . . . . . | . . . . . | 40        | 2              |
| Dito . . . . .           | Jaurú . . . . .               | 20        | 12        | 2              |
| Dito . . . . .           | Cuyabá . . . . .              | 22        | 40        | 2              |
| Dito . . . . .           | Corumbá . . . . .             | 21        | 24        | 2              |
| Dito . . . . .           | Alpha . . . . .               | 20        | 16        | 2              |
| Dito . . . . .           | Recife . . . . .              | 130       | 150       | 4              |
| Dito . . . . .           | Jaguarão . . . . .            | 52        | 100       | 4              |
| Dito . . . . .           | Tamandahy . . . . .           | 34        | 40        | 4              |

Vapores novos.

TRANSPORTES. — 1. Oyapock. — 2. Apá. — 3. Princesa. — 4. D. Isabel. — 5. D. Leopoldina. — 6. Marcilio Dias. — 7. S. Francisco.

CANhoneiras. — 8. Henrique Martins. — 9. Leão. — 10. Igurey. — 11. Greenhalgh. — 12. Lindoya. — 13. Onze de Junho. — 14. Tamandahy. — 15. Taquary. — 16. Chuy. — 17. Uruguay.

ENCOURAÇADOS. — 18. Corveta Brasil. — 19. Dita Tamandahy. — 20. Dita Pedro II. — 21. Dita Barroso. — 22. Bahia.

Navios desarmados.

Fragata Príncipe Imperial. — Dita Paraguassú. — Corveta D. Francisca. — Brigue Itaparica. — Transporte Jaguaripe. — Vapor Tietê.

(\*) Em poder do inimigo.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

*Ministro d'Estado.*

O Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz,  $\text{†}$  2,  $\text{✧}$  4;  $\text{†}$  1 de P., praia do Botafogo, 76.

PRIMEIRA DIRECTORIA GERAL.

*Director geral.*

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa,  $\text{†}$  3,  $\text{✧}$  6;  $\text{†}$  3, largo da Gloria, 1.

*Chefes de Secção.*

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, r. do Ingá, 6 (S. Domingos).

Carlos Antonio Petra de Barros,  $\text{✧}$  3, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

*Primeiros Officiaes.*

José Maria Heredia,  $\text{✧}$  3, c. d'Acclamação, 133.

Bacharel formado Simplicio Hemeterio Machado, r. do Lavradio, 69.

Dito Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62, Cattete.

*Segundos Officiaes.*

José Antunes de Azevedo,  $\text{✧}$  6,  $\text{✧}$  B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.

José Carlos de Almeida Torres, r. das Larangeiras, 2 A.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Rezende, 53.

Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, trav. do Senado, 6 A.

José Venancio Cantalice,  $\text{✧}$  3, r. de S. Lourenço, 14.

*Amanuenses.*

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.

José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 88 C.

João Geraldo Carneiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 156.

Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos. (Em commissão fóra da Côrte.)

*Porteiro.*

Luiz José Soares da Nobrega, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

*Continuos.*

João Antonio Xavier, r. do Senado, 124.

Francisco Galdino de Paula Ferreira, r. de S. Diogo, 33.

Francisco de Lemos Duarte, r. da Boa-Vista, 13 (Jardim).

*Correios.*

José Paulo de Faria, r. da Lapa, 104.

Bernardo José Barboza Coutinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 67.

João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.

Manoel Coelho de Carvalho, r. Nova do Sabão 7.

Izidoro Maria da Fonseca, r. Nova de S. Pedro, 21.

SEGUNDA DIRECTORIA GERAL.

Repartição do Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

*Ajudante-General.*

Tenente-General João Frederico Caldwell, 2, 2, 2, 3, B. O.,  
 © U. de ouro. (Em comissão no Rio Grande do Sul.)

Serve interinamente o Conselheiro Marechal de Campo Polydoro da  
 Fonseca Quintanilha Jordão, 2, 4, 4, r. do Berquó, 14 D.

*Secretario.*

Coronel do Corpo de Engenheiros Galdino Justiniano da Silva Pimentel,  
 3, 3, © G. I., r. da Ajuda, 56.

*Ajudante d'Ordens.*

Tenente-Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Elesbão Maria da  
 Silva Bittancourt, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Marceas, 11.

*Chefes de Secção.*

Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe João de Souza da Fonseca  
 Costa, 3, 3, 6, © U. de prata, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Tenente-Coronel do dito Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, 3,  
 3, 6, r. da Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, 3, 6,  
 Jardim das Laranjeiras, 87.

*Escripturarios.*

Capitão reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, trav. das Flôres, 9  
 (S. Christovão).

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do  
 Silva, 9.

Tenente reformado João Bibiano de Castro, © U., r. Formosa, 97.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco José Thomaz, r. Sete de  
 Setembro, 195.

Alferes do dito João da Silva Torres, r. das Flôres, 79.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Paulino José Gomes da Silva, quartel  
 do Campo.

*Amanuenses.*

Alferes reformado Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.

Alferes reformado Jorge Rodrigues Cidreira, © G. I., B. O., Quartel do  
 Campo.

Alferes do Corpo d'Estado-Maior de 2ª classe, Cantidio de Araujo Costa,  
 Quartel do Campo.

Alferes do dito Corpo Salustiano de Barros e Albuquerque, Quartel do Campo.

Alferes do dito Corpo Geraldino Gomes Pacheco, r. de Januario, 10, S. Christ.

Alferes do dito Corpo José Antonio Pereira de Noronha e Silva, r. de S. Pe-  
 dro, 34.

*Porteiro.*

Tenente reformado do Exercito Francisco José da Sª, r. de S. Lourenço, 4 D.

*Ajudante do Porteiro.*

2º Cadete do 1º Batalhão de Infantaria João Joaquim Rosa Monteiro, Quartel  
 do Campo.



## MINISTERIO DA GUERRA.

## TERCEIRA DIRECTORIA GERAL.

## Repartição de Quartel-Mestre-General. [222]

*Director Geral interino.*

Conselheiro Tenente General Visconde de Camamú,  $\clubsuit$  2,  $\spadesuit$  5,  $\dagger$  2, r. do Cattete, 115.

*Chefes de Secção.*

1ª Secção, Tenente-Coronel Franklim Antonio da Costa Ferreira,  $\clubsuit$  3,  $\dagger$  3,  $\odot$  U., r. do Silva Manoel, 12 A.

2ª Secção, Coronel reformado Affonso de Albuquerque Mello,  $\spadesuit$  4,  $\clubsuit$  3,  $\spadesuit$  5,  $\odot$  G. I., r. do Sabão, 387.

3ª Secção, Tenente-Coronel Bacharel José Basilêo Neves Gonzaga,  $\clubsuit$  3,  $\dagger$  3,  $\spadesuit$  5,  $\odot$  U., r. do Principe, 35 C, Cajueiros.

*Escripturarios.* Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho,  $\star$  B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Capitão Luiz de Beaurepaire Rohan,  $\clubsuit$  3,  $\spadesuit$  6, r. do Senado, 92 A.

Segundo Tenº reformado José Manoel Eduardo de Paiva, trav. do Senado, 5.

*Amanuenses.*

Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia Vermelha, 10

» Bento Joaquim de Chaves,  $\odot$  U., pr. Formosa, 21.

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 15.

» José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

» Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Sabão do Mangue, 25.

» Pedro de Alcantara do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

*Porteiro.* 1º Tenente reformado Francisco Pereira do Valle,  $\odot$  G. I., r. do Retiro Saudoso, 31 C (Cajú).

*Ajudante do Porteiro.* 1º Cadete 2º Sargento José Maria de Azevedo Carvalho, campo d'Acclamação, 6.

## QUARTA DIRECTORIA GERAL.

## Repartição de Contabilidade da Guerra. [223]

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

*Director Geral.*

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues,  $\clubsuit$  3,  $\spadesuit$  5,  $\star$  C. C., r. do Cosme-Velho, 66.

*Chefes de Secção*

José Rufino Rodrigues Vasconcellos,  $\dagger$  3, Rio-Comprido.

João Alves de Araujo,  $\spadesuit$  6, r. da Princeza, 57 (Cajueiros).

Eduardo Carlos Cabral Deschamps,  $\spadesuit$  6. (Em commissão fóra da Côrte.)

*Primeiros Escripturarios.*

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Francisco Augusto de Lima e Silva. (Em commissão fóra da Côrte.)

José Ferreira de Paiva, r. do Engenho-Velho, 90 J.

*Segundos Escripturarios.*

José Joaquim das Trinas, Gragoatá, (Nitheroy).

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Candido Mariano Rodrigues, r. das Flores, 3.

Jesuino José Victorino de Barros, r. da Constituição, 3

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminário, 1 A.

Manoel José de Queiroz,  $\spadesuit$  6, r. do Livramento, 123.

Vago.

*Terceiros Escripturarios.*

José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.  
 Diogenes Cesar de Lima e Silva. (Em commissão fóra da Côrte.)  
 Carlos Corrêa da Silva Lage, r. de S. Lourenço, 53 (Nitheroy).  
 Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.  
 José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.

*Quartos Escripturarios.*

Thomaz Paes Ribeiro, largo da Providencia, 9.  
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.  
 José Coelho da Costa Motta, r. do Senado  
 Augusto Ferreira de Andrade, r. de S. Antonio, 4 (S. Christovão).  
 Carlos Rodrigues Gambôa. (Em commissão fóra da Côrte.)  
 Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.  
 Antonio Bruno de Oliveira, r. da Constituição, 27.

*Praticantes.*

Carlos Augusto de Oliveira, r. do Imperador, 42. (Nitheroy).  
 Custodio Joaquim Moreira, r. do Senado, 122.  
 Guilherme Frederico Martins, r. de S. Luiz, 7 (S. Domingos de Nitheroy).  
 Luiz Affonso Pereira Torres. (Em commissão fóra da Côrte.)  
 José Joaquim Pereira Penha, (Idem).  
 Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos. (Idem.)

*Porteiro.*

Manoel Agostinho do Nascimento, r. de S. Diogo, 61.

*Ajudante do Porteiro.*

Francisco Barboza da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

*Continuos.*

Francisco Antonio de Queiroz, r. do Espirito-Santo, 36.  
 Francisco Bazilio Rodrigues, r. da America, 16.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2<sup>as</sup> feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4<sup>as</sup> feiras e sabbados.

*Presidente.*

Sua Magestade o Imperador.

*Conselheiros de Guerra.*

Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra reformado Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  3, r. da Misericordia, 150.  
 Marechal do Exercito Graduado Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. de Andarahy, 10.  
 Marechal do Exercito reformado Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I., praa praia do Flamengo, 14.  
 Vice-Almirante Visconde de Tamandaré,  2,  4,  G. I. ;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Rio-Comprido, 15. (Commandante da esquadra do Rio da Prata).

Marechal do Exército reformado José Maria da Silva Bittancourt, ⚔ 1, ⚙ 4, ⚙ 5, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 6, ☆ 4, r. Nova do Sabão, 73.

Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚙ 4; ✕ 3, ✕ 4, r. da Saude 186.

*Vogaes.*

Marechal de Campo Manoel Antonio da Fonseca Costa, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚙ 3, ⚙ 5, ✕ B. O., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Conselheiro Marechal de Campo Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, r. do Berquó, 14 D.

Conselheiro Brigadeiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚔ 1 de P., no Observatorio Astronomico do Castello.

Conselheiro Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, ⚔ 2, ⚙ 5, r. do Imperador.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Couto, ⚔ 2, ⚙ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 69.

*Ministros Adjuntos.*

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ⚔ 2, ⚙ 5, r. do Silva Manoel, 9.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ⚙ 5, Nietheroy.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 227.

*Secretario de Guerra.*

Conselheiro Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 5, r. de S. Clemente, 101. (Commandante das Armas interino da Bahia).

Coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato, serve interinamente, travessa do Desterro, 14.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

*Primeiros Officiaes.*

Tenente-Coronel honorario, official-maior graduado, João Alvés Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.

Dito Joaquim Felix Conrado, © G. I., r. de S. Christovão, 55.

*Officiaes.*

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. da Princeza, 89, Caj.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, ⚔ 3, ⚙ 5, r. de S. Lourenço, 27.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. de D. Manoel, 16.

Elias Joaquim de Mattos, ⚔ 3, r. da Alfandega, 50.

*Porteiro.*

Henrique Barboza Pereira de Castro, r. da Providencia, 50.

*Continuos.*

José Basilio Pyrrho, morro do Santos Rodrigues.

José Ferreira de Aguiar, r. Formosa, 57.

*Empregado excedente ao numero marcado na Lei n. 977 de 11 de Setembro de 1858.*

Porteiro do Tribunal, Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, ⚔ 3, ⚔ 3, morro de Santa Thereza.

Commissão revisora da legislação militar. [224 a.

(Creada por Aviso de 18 de Dezembro de 1808.)

*Presidente.*

Sua Alteza o Sr. Marechal do Exército Conde d'Eu.

*Vice-Presidente.*

Marechal de Exército reformado Barão de Suruhy,  1,  2,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

*Secretário.*

Coronel João de Souza da Fonseca Costa,  3,  3,  6,  U., r. do Príncipe, 22 B (Cajueiros).

*1ª SECÇÃO.*

Marechal de Campo Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, r. do Berquó, 14 D.

Senador José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna 1ª Classe, r. do Imperador, 10.

Dr. Thomaz Alves Junior,  2, r. dos Benedictinos, 7.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 227.

*2ª SECÇÃO.*

Senador Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  3, r. da Rainha, 26 (Nieth.)

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3,  5, r. do Príncipe, 26 (Caj.)

*3ª SECÇÃO.*

Marechal de Campo reformado Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P., rua dos Barbons, 39.

Coronel Antonio Pedro de Alencastro,  5, r. do Hosp. de Pedro II, 14 B.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues,  3,  5,  C. C., r. do Cosme Velho, 66.

Contador do Thesouro Justino de Figueiredo Novaes,  6, r. do Riachuelo, 67 C.

*4ª SECÇÃO.*

Marechal do Exército reformado Barão de Suruhy,  1,  2,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

Marechal do Exército reformado José Maria da Silva Bittencourt,  1,  4,  5, r. das Marrecas, 26.

Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  4, r. do Ingá (Nieth.)

*5ª SECÇÃO.*

Marechal do Exército reformado Barão de Suruhy,  1,  2,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  1,  4,  2,  6, r. Nova do Sabão, 73.

Tenente-General Visconde de Camamú,  2,  1,  5, r. do Cattete, 115.

Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  4, r. do Ingá (Nieth.)

Coronel Francisco Antonio Raposo,  5, Arsenal de Guerra.

*6ª SECÇÃO.*

Marechal do Exército reformado José Maria da Silva Bittencourt,  1,  4,  5, r. das Marrecas, 26.

Marechal de Campo reformado Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P., r. dos Barbons, 39.

Marechal de Campo Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, r. do Berquó, 14 D.

Senador José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna 1ª Classe, r. do Imperador, 10.

## SECRETARIA.

*Chefe.* Coronel João de Souza da Fonseca Costa,  $\star$  3,  $\star$  3,  $\star$  6,  $\odot$  U., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

*Officiaes.* Os Officiaes da Secretaria do Conselho Supremo Militar: Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior,  $\star$  3,  $\star$  5, r. de S. Lourenço, 27. Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. de D. Manoel, 16.

## Pagadoria das Tropas. [225]

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.  
CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

*Inspector.*

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca,  $\star$  3, Icarahy.

*Primeiros Officiaes.* Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. de S. Lourenço, 22.

Dito Luiz Francisco Leal, r. do Ingá, 50, (S. Domingos).

*Segundos Officiaes.* Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Nova do Sabão, 118.

Dito José Apollinario de Mattos, r. do Bom-Jardim, 7.

*Terceiros Officiaes.* Capitão honorario Theotônio Nery da Silva Junior, r. Angular, 19 (Netheroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva,  $\odot$  U. de prata, r. Sete de Setembro, 127.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nhêco, 26.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, praia dos Lazaros.

*Pagador.* Tenente-Coronel honorario Antonio Eulalio de Oliveira Pinto,  $\star$  3,  $\star$  6, r. do Berquó.

*Amanuenses.* Francisco de Araujo Pereira Couto,  $\star$  3, r. da Princesa dos Cajueiros, 100.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princesa dos Cajueiros, 140.

Antonio José Alvares da Fonseca, Icarahy.

*Fieis.* João Antonio da Trindade Junior, r. do Regente, 17.

Bento Manoel Carrasedo, r. do Ypiranga, 37.

*Porteiro e Archivista.* Antonio Pereira Rangel, r. de Santa Thereza, 36.

*Continuo.* Aguel Borges da Silva Pinto, r. Nova do Conde, 54.

## Escola Central. [226]

(No Largo de S. Francisco de Paula)

## PESSOAL ADMINISTRATIVO.

*Director.*

Conselheiro d'Estado Marechal de Campo reformado Manoel Felizardo de Souza e Mello, Senador do Imperio,  $\star$  2,  $\star$  2;  $\star$  1 de P., r. dos Barbons, 39.

*1º Ajudante.*

Major Bacharel Paulo José Pereira,  $\star$  3, r. do Alcantara, 70.

Tenente-Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

*2º Ajudante.*

Capitão Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, na Gávea.

SECRETARIA.

*Secretario.* Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga,  $\clubsuit$  3, (C) U., r. do Hospicio, 31, 2º andar.

*Escriptuario.* Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Cattete, 110.

*Amanuense.* Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço da Cidade. (Em serviço militar no Sul).

BIBLIOTHECA.

*Bibliothecario.* Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Rio Comprido.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. da Constituição, 23.

Idem Senador Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  $\clubsuit$  2,  $\clubsuit$  4 ; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, r. do Imperador, 10.

Idem Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  $\clubsuit$  4, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  5, r. de S. Leopoldo, 4.

Idem Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  5,  $\clubsuit$  3, r. d'Assembléa, 30.

Capitão de artilharia Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  $\clubsuit$  6, r. da Praia, 7 (Nietheroy).

Major honorario Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Santa Thereza, 46.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Jardim Botânico.

*Repetidores.*

Capitão de engenheiros Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho-Velho), 31 A.

Bacharel Capitão de engenheiros Miguel Antonio da Silva Junior, r. de Santo Amaro, 19, em frente á r. de Santa Christina.

1º Tenente de engenheiros Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. do Riachuelo, 202.

Bacharel Capitão de engenheiros Epiphanio Candido de Souza Pitanga, r. dos Barbons, 20.

*Coadjuvantes.*

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, Moço Fidalgo com exercicio, r. Bella da Princeza, 39 E.

Capitão do estado-maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de S. Carlos, 24.

Bacharel tenente Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. da Rainha, 1 B, (Nietheroy).

*Professores de Desenho.*

Major Bacharel José Maria Jacintho Rebello,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  6, r. d'America, 123.

Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65 (Nietheroy).

*Adjuntos de Desenho.*

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva,  $\clubsuit$  6, r. da Lapa, 18.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

*Preparadores.*

*De Physica.* Bacharel José Leite de Souza Bastos Junior, r. de S. Carlos, 18.

*De Chimica.* Bacharel Henrique Joaquim da Costa, Rio Comprido.

*De Mineralogia e Geologia.* Bacharel Manoel dos Passos Figueirôa, r. do Cubango, 16 (Nietheroy).

*Parteiro.*

Jacinto Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.

*Guardas.*

Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81. (Servindo interinamente de Amanuense da Secretaria).

Domingos da Costa Ferreira, ladeira do Senado, 18.

Belarmino de Almeida Pinto, r. da Floresta, 27 A (Catumby).

Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 92 (Niettheroy).

Luiz Francisco de Barros.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

*Continuo addido.*

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. Nova do Conde, 121 B.

## LENTES JUBILADOS.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.

Tenente-General Dr. Antonio Joaquim de Soiza,  $\oplus$  2,  $\oplus$  3,  $\oplus$  6, Rio Comprido, 4 B.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  $\oplus$  2,  $\oplus$  2;  $\oplus$  1 de P., r. dos Barbons, 39.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  $\oplus$  2,  $\oplus$  4,  $\oplus$  1 de P., no Observatorio.

Dr. Antonio José de Araujo,  $\oplus$  3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Coronel Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\oplus$  5, travessa do Desterro, 14.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  $\oplus$  3,  $\oplus$  5. Em commissão na Europa.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha,  $\oplus$  5;  $\times$  5, r. de S. Carlos, 24.

Conselheiro Coronel Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  $\oplus$  2,  $\oplus$  4,  $\oplus$  4, r. de Paula Mattos, 17.

## Escola Militar. [227

O regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, reformando as escolas do exercito, estabeleceu na Escola Militar para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Além disto pelo Decreto n. 3107 de 10 de Junho de 1863 foi annexo a dita Escola um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma escola de cornetas, tambores e pifaros; e ultimamente foi organizado um deposito de aprendizes artilheiros para funcionar na referida escola.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

*Commandante.*

Conselheiro Marechal de Campo Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  $\oplus$  2,  $\oplus$  4,  $\oplus$  4, r. do Berquó, 14 D. Serve de Ajudante General.

*2º Commandante.*

Coronel de Engenheiros, Antonio Pedro de Alencastro,  $\oplus$  3,  $\oplus$  5,  $\odot$  U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II, 14 B. Serve de Commandante.

*Ajudantes.*

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel,  $\odot$  U. de prata, r. da Copacabana.

Major de Estado-Maior de Artilharia a pé Conrado Maria da Silva Bittencourt  $\oplus$  3,  $\odot$  U. de prata, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, em serviço no sul do Imperio.

*Official de ordens.*

Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank,  
 ⚔ 3, Ⓞ U. de prata, em serviço no batalhão d'Engenheiros.

*Secretario.*

Major de Eng. Dr. Henrique de Amorim Bezerra, ⚔ 3, Praia-Vermelha.

*Bibliothecario.*

Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, ⚔ 3,  
 ⚔ 3, Ⓞ M. C. de prata, ⚔ 4, r. de Olinda, 12.

*Quartel-Mestre.*

Tenente reformado Manoel Francisco Refugio de Aguiar, Ⓞ M. C. de zinco,  
 r. da Copacabana.

*Agente.*

Alferes do Est.-Maior de 1ª Classe Miguel de Oliveira Salazar.

*Cirurgião.*

1º Cirurgião do Corpo de Saude Capitão Dr. Antonio José Moreira, r. de  
 S. Clemente, 2.

*Capellão.*

Capellão Tenente Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. de S.  
 Pedro, 335.

*Lentes Cathedraicos.*

1ª Cadeira do 1º anno, Coronel de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco  
 Antonio Raposo, ⚔ 4. Serve de Director do Arsenal de Guerra da Corte.

1ª Cadeira do 2º anno, Major d'Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho,  
 ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, r. da Imperatriz, 111. Serve de Chefe da Commissão de  
 Engenheiros no Exercito do Sul do Imperio.

1ª Cadeira do 3º anno, Major de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim  
 Bezerra, ⚔ 3, Praia-Vermelha.

2ª Cadeira do 1º anno, Capitão de Estado-Maior de Artilharia Dr. Fran-  
 cisco Carlos da Luz, ⚔ 3, ⚔ 6. Ajudante do Arsenal de Guerra da Corte.

2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves Junior, ⚔ 2, r. Bambina, 2.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Engenheiros Dr. Francisco Primo de Souza  
 Aguiar, r. de Paula Mattos, 14.

*Repetidores.*

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Jeronymo Francisco Coelho  
 Junior, Ⓞ U. Em commissão na cidade de Porto-Alegre.

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, ⚔ 3,  
 ⚔ 3, Ⓞ M. C. de prata, r. de Olinda, 12.

*Professores de Desenho.*

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa,  
 ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ U. de prata, r. Nova do Sabão, 38.

Capitão de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, r. d'Ajuda, 187.

*Adjuntos de Desenho.*

Capitão de Eng. Francisco Xavier Lopes de Araujo, no Rio Grande do Sul.  
 Tenente honorario João José Alves, r. S. Francisco Xavier, 4.

*Mestres.*

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, Gavia.

Pedro Orlandini, r. do Rezende, 55.

Hippiatrica—Felix Vogeli, praia de Botafogo.

Equitação — Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, Ⓞ U. Em ser-  
 vicio no batalhão d'Engenheiros.

Natação e Gymnastica — Tenente de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Gui-  
 lherme Mayer, Ⓞ U de Prata, em serviço no batalhão de Engenheiros.



*Instructores de 1ª classe.*

Tenente-Coronel de Artilharia Bacharel João Carlos de Willagran Cabrita,  
 ⚔ 3, ⚔ 3, em serviço no batalhão de Engenheiros.

Major honorario Maximiliano Emerich, em serviço no Rio Grande do Sul.

*Instructores de 2ª classe.*

Artilharia—Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Basilio de Amorim Bezerra, (em serviço no batalhão de Engenheiros.

Infantaria—Capitão de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, em serviço no batalhão de Engenheiros.

Cavallaria — Capitão de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, @ U. de prata, em serviço no batalhão de Engenheiros.

*Manejo das armas espeziaes* — Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, @ U. de prata, em serviço no batalhão de Engenheiros.

Tenente, Bacharel Luiz Manoel das Chagas, Praia Vermelha. (Interino).

*Preparador e Conservador.*

Capitão d'Artilharia, Antonio Tibureio Ferreira de Souza, em serviço no batalhão de Engenheiros.

*Escripturario.*

Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza.  
 Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. da Copabana.

*Amanuense.*

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, @ U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.  
*Porteiro.*

Joaquim José Pinto, Praia-Vermelha.

*Patrão dos Escaleres.*

Manoel José Antonio do Amaral. Praia-Vermelha.

*Pharmaceutico engajado.*

Fortunato Justino Rangel Maia, Praia-Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS. (No Exercito de operações em Corrientes.)

*Commandante.*

Coronel d'Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Francisco Gomes de Freitas,  
 ⚔ 3, ⚔ 5.

*Fiscal.*

Tenente-Coronel de Artilharia Bacharel João Carlos de Vilagram Cabrita,  
 ⚔ 3, ⚔ 3.

*Ajudante.*

Serve o Tenente de Infantaria Bacharel Secundino Filafiano de Mello Tam-  
 borim, praia do Botafogo, 118.

*Secretario.*

Serve o Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Carlos Luiz Woolf.

*Quartel-Mestre.*

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittancourt, r. da Copacabana. (Em serviço na Escola Militar.)

*Commandantes de Companhias.*

1.º Vago.

2.º Cap. d'Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Basilio de Amorim Bezerra.

3.º Cap. d'Estado-Maior de Artilharia, Luiz Henrique de Oliveira Eubank.

4.º Vago.

*Servem de subalternos.*

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe José Ferreira da Costa.

Tenente do Estado-Maior da 1ª Classe, João Soares Neiva, Praia-Vermelha.

1.º Tenente d'Artilharia, Antonio José Maria Pogo.  
 Tenente d'Infantaria, Francisco Antonio Carneiro da Cunha.  
 1.º Tenente de Artilharia, Albino Rosière.  
 Tenente d'Infantaria, Isidoro Emiliano de Carvalho.  
 Alferes d'Infantaria, Affonso Pires de Carvalho e Albuquerque.  
 " " José Thomaz Carneiro de Cunha.

**Deposito de Aprendizizes Artilheiros.** [227 a  
 Commandante, Capitão reformado, Thomaz Gonçalves da Silva.  
 Instructores, 2º Tenente d'Artilharia Antonio Francisco Duarte.  
 " Alferes do Estado Maior da 2ª Classe Antonio Pedro Galvão.  
 " " " Manoel Muniz de Noronha.

**Escola preparatoria, annexa á Militar.** [227 b

*Professores.*

Aula de Mathematicas elementares. — Capitão de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Copacabana.  
 Aula de Francez. — Felix Vogeli, Praia de Botafogo.  
 Aula de Grammatica Portugueza, Historia e Geographia. — José Joaquim Vieira Souto, Nictheroy.

*Professores Adjuntos.*

1.º Cirurgião, Capitão Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.  
 Tenente reformado do exerc. Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. das Flôres, 56.

**Escola geral de Tiro do Campo-Grande.** [228

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

*Encarregado da Escola.*

Alferes Leopoldo Frederico Duarte Nunes. (Os demais officiaes estão em Serviço ao Sul do Imperio.)

**Imperial Observatorio Astronomico.** [228 a

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846. — Situa-do no morro do Castello, sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alu-mnos do 4º anno da Escola Central, e a publicação das observações neces-sarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

*Director.*

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 1 de P., lente jubilado da antes denominada Escola Militar, Brigadeiro do Corpo de Engenheiros, no Observatorio.

*Ajudantes.*

1.º Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. da Ajuda, 187.  
 2.º Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do Rezende, 69. (Em commissão no Sul.)  
 3.º Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão-Tenente da Armada, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Misericordia, 110.  
 4.º João Carlos de Souza Jacques, Capitão-Tenente da Armada, ⚔ 3, r. de S. Pedro, 87.  
 5.º Bacharel Carlos Victor Boisson, Paisano, r. do Rezende.  
 6.º Bacharel José Augusto da Rocha Lima, r. do Hospicio, 261.

*Praticantes.* Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe, r. do Principe dos Cajueiros, 92.

Vago.

*Preparador.* Saturnino Cardoso Vianna de Barros, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio ás 8 horas da manhã pela queda de um balão vermelho depois de estar elevado 5 minutos antes, e regula os chronometros das Repartições da Guerra e Marinha.

### Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

#### DIRECTORIA.

*Director.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, © U., no Laboratorio.

*Ajudante.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Herculaniano de Moraes Ancora, na estrada geral de Santa Cruz.

*Escriptuario.* — Carlos Frederico Seára, na mesma estrada.

*Servente de escripta.* — Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, na Engenhoca, Freguezia de Irajá.

*Agente.* — Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Jacintho Candido da Silva, no Laboratorio.

*Guarda-Geral.* — Luiz Pereira Mattoso, na estrada de Sapopemba.

#### OFFICINAS.

*Escrivão.* — Alexandre Rodrigues Duarte, estrada geral de Santa Cruz.

*Servente de escripta.* — Manoel Pereira de Faria, no Laboratorio.

*Preparador de Chimica.* — João Alvaro da Silva, na estrada geral de Santa Cruz.

*Pyrotechnico-Machinista.* — André Kollb, na mesma estrada.

*Mestre Serralheiro.* — Manoel dos Santos Junior, na mesma estrada.

*Mestre Carpinteiro.* — José Antonio Ribeiro Portella, estrada de Irajá.

#### ALMOXARIFADO.

*Almojarife.* — Alferes reformado Honorio Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

*Escrivão.* — Luiz Alves da Silva, © U., na estrada geral de Santa Cruz.

*Servente de escripta.* — João Baptista Malheiros, no Laboratorio.

*Guarda.* — Domingos Emiliano da Cunha, na estrada do Madureira.

#### DESTACAMENTO MILITAR.

*Commandante.* — Tenente reformado João José Bazilio Pyrrho, no Laboratorio.

*1º Sargento.* — José Maria Barboza da Silva, no Laboratorio.

#### ENFERMARIA.

*Medico encarregado.* — Capitão reformado Dr. Antonio do Nascimento Silva, freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

*Pharmaceutico.* — Alferes Cecinio Pacheco, Cascadura.

*Capellão.* — Frei João do Loreto Couto.

*Enfermeiro.* — Soldado do corpo de Enfermeiros José Innocencio, no Laborat.

*Ajudante.* — Um Soldado do destacamento.

*Apontador.* — José Gabriel da Costa Itajahy, freguezia de Irajá, no lugar denominado Peça.

*N. B.* — O destacamento compõe-se de 90 praças do Corpo de Artifices da Côte, que se empregão no fabrico de toda a sorte de munições e artificios de guerra.

Arsenal do Guerra da Corte. [230]

DIRECTORIA.

*Director.*

Coronel Dr. Francisco Antonio Rapozo, ⚔ 5, no Arsenal.

1º *Ajudante*. — Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe José Francisco Coelho, r. da Praia, 59, S. Domingos. (Fiscal das Officinas.)

2º *Ajudante*. — Capitão Dr. Francisco Carlos da Luz, ⚔ 7, ⚔ 3, ⚔ 3, no Ars.

3º *Ajudante*. — Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Carlos da Costa Pimentel, Ⓞ U., praia da Gambôa, 1.

*Adjuntos dos Ajudantes.*

Tenente-Coronel reformado Francisco Antonio Toirinho, ⚔ 3, r. Formosa, 65.

Major reformado Manoel Cabral, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ C. C., praia do Botafogo, 102.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, ⚔ 3, ⚔ 6, r. Nova do Sabão, 82.

Capitão reformado Antonio Lopes da Fonseca e Souza, reside na Fortaleza da Conceição.

Capitão Felipe Marques dos Santos, r. de D. Manoel.

Alferes Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

SECRETARIA. [231]

*Secretario.*

José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

*Primeiros Officiaes*. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pátio da Ucharia, 27 A.

Augusto Alves de Olivª Pereira. (Em comissão no Rio Grande do Sul.)

*Segundos Officiaes*. — Lino José dos S'os Macedo Ayque, r. Sete de Set., 199.

Antonio Carlos Camisão, trav. da Mangueira, 1 G.

*Praticantes*. — Augusto José Narciso Rodrigues, Catumby.

Paulo Gomes Cardoso, r. do Cattete, 25.

*Addidos*. — Coron. Francº Manoel de Moraes, ⚔ 3, Ⓞ G. I, r. do Riachuelo, 53.

José Maria da Silveira Vianna, r. da Copacabana, 68.

Luiz Brianno de Mattos, r. Bambina.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. do Hospicio, 314.

*Praticante Addido*. — José Joaquim de Castro Vianna, r. das Flôres, 60.

*Dito extranumerario*. — Ernesto Augusto Teixeira Penna, l. da Imperatriz.

*Porteiro*. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

*Continuo*. — Manoel Fernandes da Silva, trav. da Floresta, 4 A.

*Correio*. — José Ferreira de Azevedo, r. de Santa Thereza, 60.

*Serventes de escripta*. — Antonio Antunes de Carvalho, Nietheroy. (Serve de Archivista).

Julio Cesar Barroso Braga, pr. do Castello, 9.

José Fortunato de Araujo, largo do Batalha, 2 A.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. Formosa, 43.

Luiz Alves Suzano, largo de S. Domingos, 214.

Antonio Martins da Rocha, r. Nova do Conde, 198.

Rodolpho Jacintho Mattoso Camara, r. Bella do Principe, 32.

Carlos Tertuliano Carneiro, r. das Laranjeiras, 29.

Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

*Agencia.*

*Agente de compras*. — Antonio Alvares da Silva Penna, Nietheroy.

*Ajudante do dito*. — Laurindo de Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.

*Ajudante d'escripta*. — José Feliciano de Mello, r. da America, 55.

## ALMOXARIFADO. [232]

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SEÇÃO.

1º *Ajudante*. Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe, José Francisco Coelho, (Fiscal do Almocharifado.)

*Amanuense*. — Ignacio Maia Rangel, r. da Lampadosa, 24.

*Serventes de escripta de 1ª Classe*. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Velha de S. Diogo, 10.

José Manoel Rodrigues Guimarães, r. da Misericordia, 27.

*Idem de 2ª Classe*. — Jardelino Mendes Pereira, Travessa do Desterro, 12.

*Idem de 3ª Classe*. — Antonio Luiz Rodrigues França, r. do Conde.

Florentino Maximiliano de Aguiar, r. de S. Christovão, 72.

*Servente, servindo de Continuo*. — Leandro Francisco de Andrade, r. Funda, 2.

## 1ª CLASSE. [232 a

*Almocharife.*

João Rodrigues dos Santos Mello, Campo de S. Christovão, 99.

*Escrivão*. — Ignacio Viegas Toirinho Rangel, Nietheroy.

*Amanuense*. — Antonio José de Brito, r. do Mundo Novo,

*Fieis*. — João Francisco de Magalhães, Castello.

Albino Ferreira de Andrade, S. Christovão.

*Fieis dos depositos de Polvora*. — Tenente reformado Pedro José Alves, no deposito da ilha de Santa Barbara.

Delfim Barboza dos Santos, no deposito de Inhomerim.

*Guardas*. — José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista, 10.

João Baptista Jardineiro, becco da Boa Morte, 16.

José Vieira Pereira, S. Christovão.

*Guardas dos depositos de Polvora*. — Carlos Augusto Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.

Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.

*Serventes d'escripta*. — Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nietheroy.

Candido Francisco de Oliveira, r. Nova do Conde, 141.

Militão José da Rocha, r. do Principe dos Cajueiros, 70.

## 2ª CLASSE. [233

*Almocharife.*

José Duarte Nunes, r. Estacio de Sá, 44.

*Escrivão*. — Fortunato José de Almeida Tinôco, r. de S. José, 104.

*Fiel*. — Francisco Carlos Donevan, r. dos Invalidos, 98.

*Amanuense*. — Antonio Victor da Silva, Morro de S. Lourenço, D.

*Guardas*. — Galdino Januario Dias, r. do Riachuelo, 63.

Joaquim Francisco Duarte Nunes, r. Estacio de Sá, 44.

*Servente de escripta de 1ª classe*. — João José da Silveira Junior, Bella-Vista, 2 C (Engenho-Velho).

## 3ª CLASSE. [234

*Almocharife.*

Firmino Jorge da Rocha, r. Nova do Conde, 107 (suspensão).

*Almocharife interino*. — Manoel Corrêa de Albuquerque, r. do Corrêa, 2, Santa Rosa, 8. (Nietheroy).

*Escrivão*. — Bento José Travassós, r. S. Thereza, 19.

*Fiel interino*. — José Emygdio de Siqueira, r. da Misericordia, 70.

*Amanuense.*—Constantino José de Souza Cabral, r. de Santa Anna, 39.

(Nietheroy).

*Guardas.*—João Simões da Silveira, r. da Saude, 147.

João Gonçalves dos Santos, Largo da Igrejinha, 4, S. Christovão.

*Serventes d'escripta.*—Francisco de Souza Fausto, r. do Rezende, 19.

Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, r. de S. Thereza, 19.

José Francisco da Silva Brandão, Praia do Sacco, 205.

ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

*Fiscal.*

1º Ajudante. Capitão José Francisco Coelho.

*Pedagogo.*—Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, b. da Batalha, 2.

*Ajudante do dito.*—Antonio Jorge Zuzarte, r. dos Barbons, 30.

*Capellão.*—Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166, 2º andar.

*Professor de Primeiras Letras.*—Camillo Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 72.

*Substituto do dito.*—Luiz Joaquim da Costa Filho.

*Professor de Desenho.*—Miguel Francisco de Sz, r. da Princeza do Cattete, 30.

*Dito de Geometria e Mecanica applicada.*—Joaquim José de Carvalho Siqueira Varcjão, r. d'Ajuda, 114.

*Mestre de Musica.*—Joaquim Antonio da Silva Gandres, r. do Senado, 103.

*Mestre de Gymnastica.*—Carlos José Carrilho, r. da Misericordia.

*Guardas.*—João Dutra Corrêa, 6, Nietheroy.

João José de Mello, r. do Areal, 20.

Amaro Antonio da Veiga, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

*Coadjuvadores.*—Fortunato Muniz Pereira, r. Formosa, 57.

Manoel Alves Felix Vianna, no Arsenal.

COFRE DOS MENORES.

*Clavicularios.*

Capitão José Francisco Coelho.

Secretario José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Pedagogo Felisberto Ferreira Borges.

*Encarregados da escripturação.*

2º Oficial, Lino José dos Santos Macedo Aygue, r. Sete de Setembro, 199.

Praticante, Augusto José Narciso Rodrigues, Catumby.

ENFERMARIA.

*Medico.*—Dr. José Maria de Mattos Gahyba, Campo d'Acclamação, 26.

*Enfermeiro.*—José Felix de Brito, Arsenal.

*Ajudante do dito.*—Pascoal Antonio Alves Guimarães, r. do Cotovello, 47.

*Encarregado da Escripuração.*—Manoel Theodoro de Lima Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

PORTEIROS DO ARSENAL.

Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.

Manoel Ramos Dias, Engenho-Velho.

GUARNIÇÃO DOS ESCALERES.

1º Patrão.—José Cactano da Costa, Arsenal.

2º dito.—Eduardo Antunes Pereira.

3º dito.—Manoel Macedo.

Ha 61 remadores.

## FEITOR DOS ESCRAVOS E AFRICANOS. [236]

*Feitor.* — Manoel Pedro de Oliveira, no Arsenal.

Ha 45 escravos da nação de ambos os sexos, inclusive 14 menores.

De todos estes escravos só existem 39 inclusive os 14 menores neste Arsenal, achando-se os mais em diversas repartições militares.

## OFFICINAS. [237]

*Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.*

*Escrivão.*

Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

*Amanuenses.*

Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco da Fidalga, 6.

Frederico Simões da Silveira, r. da Saude, 147.

Valerio Publicola Alves de Souza.

*Serventes d'escripta.* — Francisco Martins Chaves, r. da Prainha, 146.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. da America, 62.

Booz Alves da Fonseca, r. de S. Bento, 5.

Evaristo José dos Santos, becco da Boa-Morte, 13.

Afonso Henrique Carlos Garcia.

Joaquim Manoel da Fonseca Costa.

Manoel Ernesto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 96.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Domingos da Cunha Maia, Cascadura.

Demetrio de Souza Aguiar, ladeira do Senado.

João Floriano da Costa Barreto Junior.

*Constructor machinista encarregado das officinas metallicas.*

Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira. 6, r. da Floresta, 25.

## MESTRANCA.

*Mestres.*

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos. — Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

Construcção, e a de Coronheiros addidos. — Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.

Obra-branca. — Antonio José Ferreira, 3, 6, r. da Ajuda 169.

Tanoeiros. — Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.

Torneiros. — João Geraldo Ferreira, becco do Cotovello, 35.

Machinistas. — Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.

Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. d'America, 62.

Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericordia, 2 A.

Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos. — Manoel José de Azevedo, r. da America.

Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nicth.

Correeiros. — Joaquim Alvares da Silva Penna, r. da Pedreira da Gloria, 45.

Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Pedreira da Gloria, 31.

Alfaiates. — Aprigio José dos Santos.

*Mestres de Gravadores addidos.*

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, r. d'Ajuda, 141.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

*Contramestres.*

Instrumentos mathematicos. — Domingos José Pereira, r. do Coude, 35.

Construcção. — Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.

Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. do S. Diniz, 4.  
 Tanoeiros. — Roberto do Espirito-Santo, r. da Prainha, 195.  
 Torneiros. — Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.  
 Machinistas. — José Antonio Fortes, r. das Flores, 18 P.  
 Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporceos).  
 Serralheiros. — Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.  
 Latoeiros. — Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.  
 Funileiros. — Silvestre Pedro d'Alcantara, ladeira da Misericordia, 2.  
 Correeiros. — Alexandrino Soares Moreno, r. da Misericordia.  
 Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Principe, 43 (Cajueiros.)

*Apparelhadores.*

Instrumentos mathematicos. — Francisco Moreira de Assis, largo do Batalha, 9.  
 Construção. — José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.  
 Obra-branca. — Firmino José dos Passos Rodrigues, r. de S. Franc<sup>o</sup> Xavier, 40.  
 Tanoeiros. — Guilherme Gonçalves dos Santos, largo da Misericordia, 9.  
 Torneiros. — João Manoel de Andrade Chaves, r. Bella da Princeza, Cattete.  
 Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.  
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Moura, 4.  
 Latoeiros. — Candido José de Oliveira, largo do Batalha, 2.  
 Machinista. — Felipe José Rodrigues, travessa de Matto Grosso, 12.  
 Funileiros. — Vago.  
 Correeiros. — Manoel José Gonçalves, ladeira do Senado, 11.  
 Alfaiate. — Guilherme Bachu Milne.  
 Pintores. — José Coelho Xavier.  
 Sapateiro addido a Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95

*Apontadores.*

Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha, r. de S. José, 24.  
 Francisco de Paula Alves Corrêa, 2<sup>o</sup> Páteo da Ucharia, 29.

*Porteiros do portão do Arsenal.*

Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 4.  
 Manoel Ramos Dias. Engenho Velho.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238

*Encarregado.*

O 3.<sup>o</sup> Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, © U. de prata, reside na mesma Fortaleza.

*Adjunto.*

Capitão do Estado-Maior de 2<sup>a</sup> Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense. — Carlos Augusto Dantas, trav. do Bom-Jardim, 11.  
 Serventes d'escripta. — José Joaquim de Luna Freire, r. do Engenho Novo.  
 Galdino Luiz do Amaral, r. da Princeza, 45 (Cajueiros).  
 João José de Oliveira, morro do Pinto, 12.  
 Professor de 1<sup>as</sup> letras. — Antonio William Soares de Souza, na Fortaleza.  
 Agente. — Serve interinamente o Feitor Ant<sup>o</sup> Francisco de Carv<sup>o</sup>, res. na Fort

CASA D'ARMAS.

Fiel. — O Fiel da 1<sup>a</sup> Classe do Almoxarifado do Arsenal de Guerra da Côrte Albino Ferreira de Andrade, campo de S. Christovão, 32.



*Guarda.* — O Guarda da mesma Classe José Vieira Pereira, r. do Murundú, (S. Christovão).

*Apontador.* — José Francisco de Souza e Almeida, res. na Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

*Mestre.* — Otto Mehring, ladeira do João Homem, 63.

*Contramestre.* — Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 63.

*Apparelhador.* — Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 63 A. loja.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

*Mestre.* — José Pedro Teixeira, lad. da Conceição, pela r. Nova do Príncipe.

*Contramestre.* — Antonio Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44.

*Apparelhador.* — Francisco Mendes, travessa do Guindaste, 1.

*Fetor.* — Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.

*Porteiro.* — Manoel Nunes Pinto, r. da Pedra do Sal, 79.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra da Côrte. [239]

*Presidente.* — Francisco Antonio Raposo, 5, no Arsenal.

*Membros.* — Capitão José Francisco Coelho, 1º Ajudante, no Arsenal.

Martiniano Severo de Barros, 1º Conferente da Alfandega, r. de S. Leopoldo, 59.

*Encarregado do Escripturação.* — Luiz Antonio Lacombe, 1º Official, pátco da Ucharia, 27 A.

Tem mais dous empregados para coadjavar a escripturação.

Commissão encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra. [240.]

*Presidente.* — Marechal do Exército reformado Barão de Surubhy, 4, 3, etc., praia do Flamengo, 14.

*Membros.* — Tenente-Coronel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3.

Major Antonio de Castro Vianna, 3, 3, U. de prata, Fabrica da Polvora, na Estrella.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [241]

*Director.*

Tenente-coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, 5, 3, r. d'El-Rei, Nietheroy.

*Ajudantes do Director.*

Capitão de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, 3, U, r. de S. Lourenço, 26.

Tenente do Estado-Maior da 1ª Classe Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Bacharel em Mathematicas, r. do Lavradio, 99.

1º *Escripturario.* José Joaquim Lisboa de Aguiar.

2º *Ditos.* João Carvalho de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho, Irajá.

Antonio Eliseu Neves Gonzaga, r. de S. Lourenço, 28.

*Coadjuvantes.* Antonio Carlos Muller de Campos (serve de Archivista), r. de Catumbhy, 26 B.

Henrique de Wanderley Muller de Campos, r. de Catumbhy, 26 B.

*Apontador Geral.* Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, morro do Pinto, 12.

*Porteiro.* Thomaz José da Cunha Menezes, r. do Sabão da Cidade Nova, 1.

*Continuo.* João de Souza Campos, morro do Nhéco.

Archivo Militar. [242

LARGO DE MOURA.

*Director interino.*

Conselheiro Bacharel Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, + 2, + 5, r. do Imperador, 12.

*Archivista.*

Major de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, + 3, r. do Engenho Novo, 15 A.

*Secretario.*

Vago.

1ª SECÇÃO.

*Encarregados do exame de projectos de Obras Militares.*

Chefe interino, Major de Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, + 3, r. da Misericordia, 150.

Membro, dito dito Bacharel Luiz José da Franca, + 3, r. do Riachuelo, 69 A.

2ª SECÇÃO.

*Encarregados dos Desenhos.*

Chefe interino, Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, + 3, + 3, r. de S. Leopoldo, 55.

*Desenhadores.*

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, + 3, r. da Lapa, 52. (Em commissão no Arsenal de Guerra da Côrte.)

Major de Engenheiros Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, + 3, r. de Cima, 5. em S. Domingos (Nietheroy).

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, r. de Santa Christina.

Dito dito Thomaz Gonçalves da Silva, r. de S. João, 6 (Nietheroy).

LITHOGRAPHIA. [243

*Fiscal.*

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, + 3, r. do Mattoso.

*Gravadores.*

Pedro Victor Larée, r. Nova de S. Pedro, 11.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Manoel José Martins Rocha, r. do Alcantara.

João Antonio Pereira, r. da Ajuda, 111.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, + 6, pátio da Ucharia.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

*Impressores.*

Luiz Antonio Bailio, largo de Moura.

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 75.

Reginaldo da Silva Brandão, r. do Riachuelo, 224.

Eugenio Augusto da Silva Santiago, r. da Gloria, 70 D.

Lucio Antonio da Silva, r. do Espirito-Santo, 40.

Custodio Xavier de Barros, r. do Mattoso, 1.

Severo Pedro de Alcantara, r. da America, 104.

*Porteiro e Amanuense do Archivo.*

Paisano, Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, trav. das Bellas Artes, 13.

*Continuo.*

Paisano, Antonio Bernardo, r. do Rio Comprido, 4 B.

**Estado-Maior General. [244**

(Com a data das ultimas Patentes.)

*Marechal do Exercito effectivo.*

S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as ordens Brasileiras, da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'África, (15 Outubro 1864).

*Marechal do Exercito graduado.*

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

*Tenentes-Generaes.*

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73.

Conselheiro João Frederico Caldwell,  2,  2,  2,  3,  B. O.,  U. de ouro, 2 Dezembro 1860, Ajudante-general. Em commissão no Sul.

Conselheiro Visconde de Camamú,  2,  2,  5, Quartel-Mestre-General, 22 de Janeiro de 1866, r. do Cattete, 115.

*Marchaes de Campo.*

Francisco Sergio d'Oliveira,  2,  3,  5,  B. O., 2 Dezembro 1856, Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Commandante Militar da praça de Santos.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 2 Dezembro 1858, Rio-Grande do Sul.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, Commandante do Exercito de Reserva.

João Propicio Menna Barreto,  2,  2,  3,  4,  U. de ouro, 2 Março 1864. No Rio Grande do Sul.

Manoel Luiz Osorio,  2,  2,  4,  M. C. de ouro,  1, de ouro, Commandante em chefe do Exercito em operações contra o Paraguay.

Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  4,  4,  B. O., 22 de Janeiro de 1866, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Côrte, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 22 B (Caj).

Conselheiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, 22 de Janeiro de 1866, Ajudante-General interino, Commandante da Escola Militar, e Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Berquó, 14 D.

*Marechal de Campo graduado.*

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  2,  3,  3,  6, 2 Dezembro 1862. Commandante das Armas do Pará.

*Brigadeiros.*

- Francisco José Damasceno Rosado,  2,  3,  G. P., 25 Setembro 1852.  
Na Côrte, b. do Propósito, 2.
- Conselheiro Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, 2 Dezembro 1856,  
Commandante do Corpo d'Engenheiros e Director do Archivo Militar,  
r. do Imperdor, 12.
- Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U.,  
2 Dezembro 1857, Commandante interino do Corpo d'Estado-Maior de  
1ª classe, na Côrte.
- Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, 2 Dezembro 1861, Di-  
rector do Observatorio Astronomico, Vogal do Conselho Supremo Militar,  
e Commandante Geral d'Artilharia no exercito em operações fóra do  
Imperio.
- Jacinto Pinto de Araujo Corrêa,  2,  4,  C. C., 2 Dezembro 1858,  
no exercito do Rio Grande do Sul.
- José da Victoria Soares de Andréa,  2,  4, 2 Março 1864, Commandante  
de divisão no exercito em operações fóra do Imperio.
- Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  3,  4,  U. de ouro, 2 Março  
1864. No mesmo exercito de operações.
- José Luiz Menna Barreto,  3,  4,  U., 29 Julho 1864, Commandante de  
divisão no mesmo exercito.
- Henrique de Beaupaire Rohan,  4, 29 Julho 1864, Commandante do  
Corpo d'Estado-maior de 2ª classe, r. do Ingá S. Domingos (Netheroy).
- Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  4,  3,  M. C. de ouro, 22 de  
Janeiro de 1866, Commandante de divisão no exercito em operações fóra  
do Imperio.
- Victorino José Carneiro Monteiro,  3,  4,  U., 22 de Janeiro de 1866,  
no mesmo exercito.
- Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,  3,  4,  3, 22 de Janeiro de 1866,  
no mesmo exercito.
- João Guilherme de Bruce,  3,  2,  3,  5,  M. C.,  3, 22 de Janeiro  
de 1866, no mesmo exercito.
- Guilherme Xavier de Souza,  5,  3,  U. de ouro, 22 de Janeiro de 1866,  
no mesmo exercito.

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

*Commandante geral.*

Sua Alteza o Sr. Marechal do Exercito Conde d'Eu.

*Secretario.*

Coronel Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula  
Mattos, 17.

*Coroneis.*

Francisco Antonio Raposo,  5. (Director interino do Arsenal de Guerra  
da Côrte.)

Luiz José Monteiro,  3,  6. (Commandante do Presidio de Fernando de  
Noronha.)

Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  3,  3,  5,  2.  
(Na Provincia de Matto-Grosso.)

Francisco Gomes de Freitas,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5. (No exercito de operações.)  
 Luiz Guilherme Woolf,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5. (Commandante militar da Provincia de Goyaz.)

*Tenentes-Coroneis.*

José de Miranda da Silva Reis,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5! (Na expedição em marcha para Matto-Grosso.)  
 Antonio de Castro Vianna,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  U. (Director interino da Fabrica da Polvera da Estrella.)  
 José Joaquim de Lima e Silva,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6,  $\odot$  U. (Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.)  
 João Carlos Willagram Cabrita,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3. (No exercito de operações.)  
 Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  U. (No exercito de operações.)

*Majores.*

Apolonio Peres Campello Jacome da Gama,  $\oplus$  3,  $\odot$  U. (No exercito de operações ao sul do Imperio.)  
 Antonio José do Amaral,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  M. C. (Ajudante d'ordens e official de gabinete do Ministro da Guerra.)  
 José Maria de Alencastro,  $\oplus$  3. (No exercito de operações.)  
 Conrado Maria da Silva Bittencourt,  $\oplus$  3,  $\odot$  U. (No exercito de operações.)  
 Luiz Fernandes de Sampaio,  $\oplus$  3,  $\odot$  M. C. (No exercito de operações.)  
 João da Gama Lobo Bentes,  $\otimes$  5.  
 João Evangelista Nery da Fonseca.  
 Severiano Martins da Fonseca,  $\oplus$  3, 1. do Batalha, 2. (No exercito de oper.)  
 Benedicto Mariano de Campos. Em Matto Grosso.  
 Antonio José da Costa,  $\oplus$  3,  $\odot$  U.

*Capitães.*

Luiz Henrique de Oliveira Ewhank,  $\oplus$  3,  $\odot$  U. (No exercito de operações.)  
 Brasílio de Amorim Bezerra. (No exercito de operações ao sul do Imperio.)  
 Francisco Nunes da Cunha,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6,  $\odot$  U. (Director da Fabrica da Polvera de Matto-Grosso.)  
 Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira,  $\odot$  U. (No exercito de operações ao sul do Imperio.)  
 Dr. Francisco Carlos da Luz,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6. (Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.)  
 Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos,  $\odot$  U. (Director do Laboratorio Pirotechnico do Campinho.)  
 Ayres Antonio de Moraes Ancora. (Em commissão na Europa.)  
 Jeronymo Francisco Coelho,  $\odot$  U. (Empregado no Arsenal de guerra da Côrte.)  
 Joaquim de Souza Murça. (Director da Fabrica de ferro de Ypanema.)  
 Luiz Carlos da Costa Pimentel,  $\odot$  U. (Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.)  
 Felicio Paes Ribeiro. (No exercito de operações ao sul do Imperio.)  
 Francisco Villela de Castro Tavares,  $\otimes$  6. (No exercito de operações.)  
 Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas,  $\odot$  U.  
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  $\otimes$  6, r. da Praia, 7 (Netheroy).  
 Antonio Alvares dos Santos Souza,  $\otimes$  6.

Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Fabrica de Polvora, na Estrella.  
 Augusto Fausto da Souza. (No Rio da Prata.)  
 Henrique José da Silva Quintanilha. (Na Europa.)  
 Antonio Tibureio Ferreira de Souza, 4, x 3. (No exercito de operações.)  
 João Nepomuceno de Medeiros Mallet.  
 Franklin Mendes Vianua.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a

*Commandante interino.*

Brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago, 2, 4, 4, B. O.  
 U., r. do Cosme Velho, 88 A.

*Secretario.*

Capitão do mesmo corpo Leonardo José da Fonseca Lessa, U., r. Nova do  
 Sabão, 36.

*Coroneis.*

Pedro Maria Xavier de Castro, 2, 5. Em commissão na cidade de  
 Montevideo.

José Pereira Dias, 3, na Provincia do Rio Grande do Sul.

José Joaquim de Carvalho, 3, Commandante de brigada na expedição com  
 destino á Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Manoel Ignacio Brício, 3, 3, Director das Obras Militares na  
 Provincia de Pernambuco.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, 3, Director do Hospital Militar da  
 Côte.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, 3, 3, 6, U de prata,  
 Chefe da 3ª Secção da 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Nego-  
 cios da Guerra, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

*Tenentes-Coroneis.*

Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, 3, 3, 6, Chefe da 2ª  
 secção da 2ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r.  
 da Guarda-Velha, 40.

Sergio Marcondes de Andrade, 3, r. do Senado, 7 B. Commandante inte-  
 rino da Fortaleza de S. João.

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, 3, 3, U. de prata, Chefe  
 de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. do Sª Manoel, 12 A.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, 3, 6, Chefe da 1ª Secção da  
 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Jardim  
 das Laranjeiras, 81.

Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, 3, no Archivo Militar, r.  
 da Lapa, 52.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, no Archivo Militar, no exercito  
 em operações ao Sul do Imperio

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Moço Fidalgo com exercicio, Ajudante  
 d'Ordens do Ajudante-General, r. das Marrecas, 41.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, 6, servindo ás ordens da Directoria  
 do Arsenal de Guerra da Côte.

*Majores.*

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, U. de prata, Rio Grande do Sul.

Bacharel Francisco José Cardoso Junior, 3, ás ordens do Ajudante-Gener.

- Joaquim da Silva Maia,  $\text{†}$  3,  $\text{‡}$  3,  $\text{Ⓢ}$  U., empregado no Estado-Maior do Exército do Sul.
- Bacharel Joa<sup>m</sup> da Gama Lobo d'Ega,  $\text{†}$  3,  $\text{Ⓢ}$  U., na Provincia de Matto-Grosso.
- Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, no exercito em operações ao Sul do Imperio.
- Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego,  $\text{‡}$  3,  $\text{†}$  3,  $\text{Ⓢ}$  5, Pernambuco.
- Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, Prof. da Escola Central, r. do Vianna, 7. (S. Christovão).
- Dr. José Antonio da Fonseca Lessa,  $\text{‡}$  3,  $\text{Ⓢ}$  U., Professor da Escola Militar, r. Nova do Sabão, 38.
- Carlos Resin, empregado no Estado-Maior do Exército do Sul.
- Frederico Cavalcanti de Albuquerque,  $\text{Ⓢ}$  6, empregado no Estado-Maior do Exército do Sul.
- Carlos José da Costa Pimentel,  $\text{Ⓢ}$  U. de prata, Ajudante do Commandante da Escola Militar, r. da Copacabana, 20.
- Agostinho Marques de Sá, no exercito em operações ao Sul do Imperio.

*Capitães.*

- Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de S. Carlos, 24. Repetidor da Escola Central.
- Firmino Herculano de Moraes Ancora, Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho, r. do Principe, 27, Cajueiros.
- Leonardo José da Fonseca Lessa,  $\text{Ⓢ}$  U., r. Nova do Sabão, 36, Secretario do corpo de Estado-Maior de 1<sup>a</sup> Classe.
- Luiz Eduardo de Carvalho. No exercito de operações.
- João Manoel de Lima e Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.
- José Francisco Coelho, Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
- Raymundo Maximo de Sepulveda Everard,  $\text{Ⓢ}$  U., no Archivo Militar, r. do Lavradio, 95.
- Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago,  $\text{Ⓢ}$  U., na Prov. do Rio de Jan.
- Bacharel Domingos de Araujo Silva, Repetidor interino da Escola Central, r. do Cattete, 179.
- Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, na Provincia do Pará.
- Bacharel Francisco Cesar da Silva Amaral, na Provincia do Maranhão.
- Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, idem.
- Bacharel Luiz Vieira Ferreira, Repetidor interino da Escola Militar Auxiliar do Rio Grande do Sul.
- Antonio Villela de Castro Tavares, Director da colônia militar de Pimenteiras.
- Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, na Commissão de Melhoramentos do Material do Exército.
- Bacharel Antonio Mascarenhas Telles de Freitas. na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Areal, 16, serve no Observatorio Astronomico.
- Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento, 4, Ajudante do Director da Escola Central.
- Bacharel José Thomé Salgado, r. do Sabão, 237. Na Prov. do Rio de Jan.
- Bacharel José Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, na Provincia do Ceará.
- Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Ajudante da Directoria das Obras Militares da Côrte.
- Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo.

Bacharel Candido José Coelho de Moura, à disposição do Ministerio da Agricultura.

*Tenentes.*

Lucas da Rocha Fragoso, r. do Hóspicio, 224, Empregado no Archivo Militar.

Bacharel José Simeão de Oliveira, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, no Batalhão de Engenheiros.

Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, na Côrte.

Bacharel Antonio de Senna Madureira, no exercito de operações.

Luiz Antonio de Miranda Freitas, Empregado no Estado-Maior do Exercito do Sul.

Catão Augusto dos Santos Rôxo.

Bacharel Manoel Corrêa da Silva.

Annibal Antunes Maciel Junior. No exercito de operações.

José Ferreira da Costa, no Batalhão de Engenheiros.

Henrique Theberg, no exercito de operações.

Bacharel Luiz Pereira Dias, Ajudante do Laboratorio do Campinho.

Eduardo José Barboza, no Batalhão de Engenheiros.

Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Ajudante do Engenheiro das Obras Municipaes da Côrte, r. do Lavradio, 99.

João Soares Neiva, no Batalhão de Engenheiros.

Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura,  6. Adjunto á Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

*Alferes.*

José Arthur Murinelly.

Bacharel Miguel de Oliveira Salazar, na Escola Militar.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

*Commandante.*

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  4, r. do Inga, Nietheroy.

*Secretario.*

Capitão reformado Emiliano Rosa de Senna, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.

*Brigadeiro graduado.*

João Antonio de Oliveira Lobo,  3,  5,  3, no Rio Grande do Sul.

*Coroneis.*

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa,  3,  3,  3,  C. C., no exercito do Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Torres,  2,  5,  U., na Côrte.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello,  2,  5, Pernambuco, Commandante do forte do Buraco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, Commandante interino da Fortaleza de Santa Cruz.

Antonio Gomes Leal,  2,  4,  5,  B. O., no Rio Grande do Sul.

Carlos Aug<sup>to</sup> de Oliv<sup>ra</sup>,  3,  5,  B. O. Chefe do Estado-maior da G.N da côrte

Menoel Rotemberg de Almeida,  3,  3,  5, no Rio Grande do Sul.

*Tenentes-Coroneis.*

Pedro José d'Albuq<sup>o</sup> da Camara, commanda a Fortaleza de Obidos no Pará.



Sebastião Barreto Pereira Pinto, † 2, † 3, † 5, † 8: C. C., Rio Grande do Sul.

João Baptista de Alencastro, Porto-Alegre, Professor do 1º anno da Escola Militar preparatoria.

José Lucas Soares Raposo da Camara, † 3, † 4, Director do hospital militar na Provincia de Pernambuco.

João Luiz de Abreu e Silva, † 3, † 5, na Provincia do Rio Grande do Sul.

José Manoel Justino da Cunha, † 3, Comm. do Asylo dos Invalidos da Côrte.

Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, † 3, † 3, † 4, na Provincia do Rio Grande do Sul.

M<sup>te</sup> José de Souza Conceição, † 3, † 3, † 5, na Prov. de Santa Catharina.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, † 3, Secretario do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Cypriano da Rocha Lima, † 4, © G. I., † B. O., na Bahia.

Gabriel Alves Fernandes, † 3, na Côrte.

Joaquim Mendes Guimarães, † 3, † 5, © G. I., † B. O., em viagem para Matto Grosso.

*Tenente-Coronel graduado.*

Egas Muniz Tello de Sampaio, † 3, na côrte.

*Majores.*

José Maria Pereira Caldas, † 6, † B. O., na Provincia do Rio Grande do Sul.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, na Provincia da Bahia.

José Ribeiro dos Santos Monteiro, † 3, † 3, na Côrte.

Sebastião Antonio do Rego Barros, † 5, na Provincia de Pernambuco.

José Maria da Costa Araujo, † 3, † 4, © G. I., © U. de ouro, no exercito de operações.

Antonio Domingues Ferreira Bastos, † 3, no Rio Grande do Sul.

Domingos José Freire de Carvalho, † 4, no Rio Grande do Sul.

Antonio Eduardo Martini, † 3, © U., Quartel-Mestre-General das forças expedicionarias á Provincia de Matto-Grosso.

Manoel José d'Alencastro, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, † 3, na Côrte.

Luiz Francisco Henriques, Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas, na Côrte.

Constantino José da Costa, † 3, no Rio Grande do Sul.

*Capitães.*

João Pires Gomes, † 3, © U., Encarregado do Deposito de Artigos bellicos da Provincia de Santa Catharina.

Antonio José Dias Nunes, @ M. C., Empregado no Estado-Maior do Exercito na Provincia do Rio Grande do Sul.

Genuino Olympio de Sampaio, † 3, † 6, @ M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.

João Anselmo da Cruz, na Provincia de Santa Catharina.

Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, © G. I., Parahyba do Norte, Ajudante de Ordens da Presidencia da Parahyba.

Francisco do Rego Barros Falcão, © G. I., Parahyba do Norte, Empregado no Deposito de Artigos bellicos.

Luiz de Beaurepaire Rohan, † 3, † 6, Escripturnario da 3ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. do Senado, em frente á travessa.

Felisberto Augusto de Souza, Commandante interino da Fortaleza da Lage.

Manoel Pacheco de Lima, † 3, @ M. C., Matto-Grosso.

Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.

Antonio dos Santos Lara,  $\clubsuit$  3,  $\clubsuit$  6, na Provincia de Minas-Geraes.

Eugenio Luiz Franco,  $\clubsuit$  3, no Rio Grande do Sul.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, na mesma Provincia.

Domingos de Araujo e Silva.

Leopoldo Augusto Ferreira.

Antonio Clemente dos Santos, Pará.

*Tenentes.*

Vicente Ferreira de Lima, Ajudante de Ordens da Presidencia do Rio Grande do Norte.

Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.

Alexandre Augusto de Frias Villar,  $\clubsuit$  5. No exercito de operações com Commandante de um corpo de guardas nacionaes.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos,  $\odot$  U., no exercito em operações fóra do Imperio.

João Manoel da Cunha, empregado nas forças expedicionarias á Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Augusto da Costa,  $\odot$  M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.

Raymundo de Oliveira Alvarenga,  $\odot$  U., Rio Grande do Sul.

Francisco da Cunha Bittencourt, Praia-Vermelha, Quartel-mestre do Batalhão de Engenheiros.

José Severo Fialho, Rio Grande do Sul.

Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturario da Repartição do Ajudante-General, r. do Silva, 9 (Gloria).

Arsenio Joaquim de Souza,  $\odot$  M. C., Rio Grande do Sul.

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Pedro Guilherme Mayer,  $\odot$  U., Instructor de 2ª classe da Escola Militar. No exercito do Rio Grande do Sul.

José Joaquim Pinto de Azeredo, no exercito em operações fóra do Imperio.

Antonio João de Lyra Flôres, no mesmo exercito.

*Alfeses.*

Paulino José Gomes da Silva, Amanuense da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra, Quartel do Campo.

Carlos Luiz Woolf, Secretario do Batalhão de Engenheiros.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Secretario da Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Candido da Cunha Barboza, na Provincia de Matto-Grosso.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, Instructor adjunto da Escola de Tiro do Campo Grande.

Candido Joaquim da Silva, Secretario interino da Fortaleza de Santa Cruz.

Clemente Francilio Tavares, Ajudante do Director da Colonia Militar de Pimenteiras, em Pernambuco.

Carlos Agostinho dos Santos, Sub-Director da Colonia Militar de Obidos.

Francisco José Thomaz, empregado na Repartição do Ajudante-General, r. Sete de Setembro, 195.

Rogaciano Monteiro de Lima, empregado nas forças expedicionarias á Matto Grosso.

João da Silva Torres, r. das Flôres, 79, Escripturario da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra.

José Manoel Teixeira Rios, Rio Grande do Sul.

Antonio José de Souza Lobato.

Antonio Pedro Galvão, instructor do Depósito de aprendizes artilheiros.

Manoel Muniz de Noronha, idem.

Geraldino Gomes Pacheco, r. de S. Januario, 10, Amanuense da 2ª Directoria Geral da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra

Cantidio de Araujo Costa, quartel do Campo, Amanuense da mesma Directoria.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, r. de S. Pedro, 34, Amanuense da mesma Directoria.

José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1, empregado na mesma Directoria.

Salustiano de Barros e Albuquerque, quartel do Campo, Amanuense da mesma Directoria.

### Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

#### CAPELLÃES-CAPITÃES.

Padre Manoel da Vera Cruz,  $\text{†}$  3,  $\text{Ⓐ}$  M. C. de prata, Fernando de Noronha.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso, Corpo de Cavallaria.

Padre José Candido da Guerra Passos, Corpo de Guarnição do Ceará.

Padre João Diniz da Silva,  $\text{†}$  3, r. da Conceição, 67. 1º Batalhão de Infantaria.

#### CAPELLÃES-TENENTES.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes, Corpo de Guarnição.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Batalhão de Engenheiros, r. da Alfandega, 328.

Padre Bento José Pereira da Maya, Rio-Grande do Sul, 1º Regimento de Artilharia a cavallo.

Padre João Cyrillo de Lima, Bahia, Batalhão de Caçadores.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos,  $\text{†}$  3, Pernambuco, 10º Bat. de Infantaria.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, Artifices da Côrte, r. do do Sabão, 166, 2º andar.

#### CAPELLÃES-ALFERES.

Padre Manoel Thomaz da Silva, Matto-Grosso, 2º Batalhão d'Artilharia a pé.

Padre Ignacio Francisco de Campos, Goyaz.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Rio-Grande do Norte, Companhia de Caçadores.

Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Santa Catharina, Batalhão de Deposito.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Colonia Militar de Avanhandava.

Padre Seraphim Gonçalves dos Passos Mirº, Rio Grande do Sul, 2º Batalhão de Infantaria.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, Pará, 11º Batalhão de Infantaria.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, côrte, Hospital Militar.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Fortaleza da Lage.

Padre João Manoel de Menezes, Goyaz.

Padre José Joaquim Graciano de Pina, Provincia de Matto-Grosso.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Enfermaria Militar do Bom Jesus.

Padre Raymundo João de Oliveira, Fortaleza de Santa Cruz.

Padre Antonio Augusto de Andrade Silva, Matto-Grosso.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, Rio Grande do Sul, 5º Regimento.

Padre João da Costa Pereira, Rio Grande do Sul, 12º Batalhão.

Padre Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Amazonas.

Padre José das Dôres Barata, 8º Batalhão.  
Padre Alexandre Jacintho Mendes, 7º Batalhão.  
Padre José Ferreira Viegas.  
Padre José Ribeiro Gonçalves, na Côrte.  
Padre José Corrêa Dias de Moura, idem.

Corpo de Engenheiros. [248

*Commandante.*

Conselheiro Bacharel Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, ⚔ 2, ⚔ 5, r. de Imperador, 42.

*Secretario.*

1º Tenente de Engenheiros Bacharel Antonino José Ramos, Laranjeiras, 93.

*Brigadeiro Graduado.*

Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, ⚔ 2, ⚔ 5, na Côrte.

*Coronéis.*

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, © G. I., Secretario da Repartição do Ajudante-General, r. da Ajuda, 56.

Bacharel Frederico Carneiro de Campos, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 4. Prisº no Paraguay.

Antonio Pedro de Alencastro, ⚔ 5, r. do Hospicio Pedro II, 14 B, Commandante interino da Escola Militar.

Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, tr. do Desterro, 14.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Bahia.

Innocencio Velloso Pederneiras, ⚔ 3, ⚔ 4, Rio da Prata.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ⚔ 3, ⚔ 3, Rio da Prata.

*Tenentes-Coronéis.*

Antonio Carneiro Leão, ⚔ 3, ⚔ 5, Director das Obras Militares da Côrte.

Dr. Antonio José de Araujo, ⚔ 3, r. do Matteso.

João Victor Vieira da Silva, ⚔ 3, ⚔ 6, na Provincia de Matto-Grosso.

Thomaz da Silva Paranhos, ⚔ 3, ⚔ 6, na provincia da Bahia.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ⚔ 3, na Côrte.

Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, na provincia de Matto Grosso.

Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho.

Luiz Manoel Martins da Silva, Director das obras publicas na Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel João de Souza Mello e Alvim, ⚔ 6, r. da Misericordia. 150.

Bacharel Manoel da Cunha Barboza, Rio da Prata.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ⚔ 5, ⚔ 3, ⚔ 3, © U., Chefe de Secção na Repartição do Quartel-Mestre-General.

*Majores.*

Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ⚔ 3, Engenho-Novo, 15.

Bacharel Paulo José Pereira, ⚔ 3, r. da Constituição, 54.

Dr. Francisco Primo de Souza e Aguiar, Lente da Escola Militar.

Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ⚔ 3, r. da Misericordia, 150.

Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, na provincia de Goyaz.

Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, ⚔ 3, r. Riachuelo, 69.

Bacharel Marcolino Rodrº da Costa, r. de Cima, 5, Nitheroy.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, Bahia.

Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, r. d'America, 123.

- Dr. José Carlos de Carvalho, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 6, Rio da Prata.  
 Bacharel Luiz José da Franca, ✚ 3, r. Riachuelo, 69 A.  
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, ✚ 3, Provincia de Matto-Grosso.  
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, ✚ 3, ✚ 6, ☉ U. de prata, Rio Grande do Sul.  
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, Rio da Prata.  
 Bacharel Francisco José de Freitas, ✚ 3, Ajudante do Inspector das Obras Publicas, Caixa d'Agua, na Tijuca.  
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.  
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, Rio Grande do Sul.  
 Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Lente da Escola Militar, Praia Vermelha.

*Capitães.*

- Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.  
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, ✚ 3, na Europa.  
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.  
 Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor de desenho da Escola Militar, e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, praça do Castello, 41.  
 Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Inspector das obras publicas, Larangeiras, 16.  
 Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, ☉ U. de prata, subida da Tijuca.  
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, na Provincia do Rio Grande do Sul.  
 Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, ✚ 6, r. dos Barbonos, 20.  
 Francisco Xavier Lopes de Araujo, Rio Grande do Sul.  
 Pedro Claudio Soido, r. larga de S. Joaquim, 127.  
 Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 52.  
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, Rio Grande do Sul.  
 Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo.  
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz.  
 Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, ✚ 5, Club Fluminense.  
 Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha, Provincia do Rio Grande do Sul.  
 Bacharel Francisco Gomes de Souza.  
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, na Europa.  
 Bacharel João Luiz d'Andrade Vasconcellos, Provincia do Rio Grande do Sul.  
 Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 21 A, Engenho-Velho.  
 Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. do Riachuelo, 202.  
 Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, no Rio Grande do Sul.  
 Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, na Bahia.

*Primeiros Tenentes.*

- Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28.  
 Bacharel Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, Bahia.  
 Bacharel Vicente Pereira Dias, no Rio Grande do Sul.  
 Bacharel D. Eugenio Frederico de Loçio e Scilbitz, Santa Catharina.  
 Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo.  
 Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, r. dos Arcos, 51.  
 Bacharel Herculano Carlos Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28.  
 Bacharel José Carneiro da Rocha, à disposição do Sr. Ministro do Imperio, r. Nova do Imperador (S. Christovão).  
 Bacharel André Pinto Rebouças, ✚ 6, no Rio da Prata.  
 Bacharel Antonio Pereira Rebouças, ✚ 6, na provincia do Paraná.  
 Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Provincia do Amazonas.

Bacharel José Eduardo Barboza, na provincia de Matto-Grosso.  
 Bacharel Guilherme Carlos Lassance.  
 Bacharel Zozimo Barroso.  
 Bacharel Bernardino de Senna Madureira. No exercito de operações.  
 Bacharel João da Rocha Fragoso.  
 Bacharel José Tibúrcio Pereira de Magalhães.  
 Bacharel Eduardo José de Moraes.  
 Bacharel Joaquim Rodrigues Gambôa.  
 Bacharel Luiz Francisco Monteiro de Barros.  
 Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira.  
 Bacharel José Antonio Rodrigues.

Audítores de Guerra. [249]

*Côrte.* — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.

*S. Pedro.* — Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.  
 Interinamente. Bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.

» Bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti.

» Bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

*Bahia.* — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

*Pernambuco.* — Bacharel Francisco Domingues da Silva.

*Pará.* — Bacharel João Caetano Lisboa.

*Matto-Grosso.* — Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire. Interinamente Antonio Gonçalves de Carvalho.

*Amazonas.* — Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Corpo de Saude do Exercito. [250]

NO QUARTEL DO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 95.

*Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.*

Coronel Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\otimes$  4, r. do Sacramento, 4. (No exercito em operações no Rio da Prata.)

*Assistente.*

Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.

*Secretario.*

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo. (No Rio da Prata.)

*Cirurgiões-Môres de Divisão.*

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. José Rib<sup>o</sup> de Souza Fontes,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5, r. dos Benedictinos, 6.  
 (Chefe do Corpo interino.)

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5,

Tenente-Coronel Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

*Cirurgiões-Môres de Brigada.*

Major Dr. Justino José Alves Jacotinga,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5,  $\odot$  U. de prata, Santa Catharina.

Major Dr. Antonio José da Fonseca Lessa,  $\oplus$  3, Bahia.

Major Dr. João Pires Fariaha,  $\otimes$  5,  $\odot$  U. de prata, Rio Grande do Sul.

Major Dr. Polycarpo Cesario de Barros,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6,  $\textcircled{A}$  M. C. de prata.  
 (No exercito em operações no Rio da Prata.)

Major Dr. Francisco Antonio de Azevedo, Matto-Grosso.  
 Major Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, @ U. de prata. (No Rio da Prata.)  
 Major Dr. José Muniz Cordeiro Jitahy. (No Rio da Prata.)  
 Major Dr. Pedro Tito Regis, ✠ 3. @ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

*Primeiros Cirurgiões.*

Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto-Grosso.  
 Capitão José Joaquim Machado, @ U. de prata, Rio Grande do Norte.  
 Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, @ U. de prata, Pernambuco.  
 Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Matto-Grosso.  
 Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo, @ U. de pr., pr. do Botafogo, 110.  
 Capitão Dr. Francisco Alves Pontes, @ U. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, @ U. de pr., Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta, @ U., Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake. (Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho, ✠ 6, @ M. C. (Na Côrte.)  
 Capitão Dr. Antonio de Jesus e Souza, Chefe da Repartição de saúde da expedição a Matto-Grosso.  
 Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Olegario Cesar Cabossú, Matto-Grosso.  
 Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.  
 Capitão Dr. José Coelho Moreira de Souza, (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2. Serve no Hosp. Mil.  
 Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, ✠ 6, Paraná.  
 Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Secretario do Corpo de Saude, Rio-Comprido. 26. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Antonio Manoel de Medeiros. (Na Europa.)  
 Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraizo, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Ayres de Oliveira Ramos. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Joaquim José de Araujo, ✠ 3, ✠ 6, Alagôas.  
 Capitão Dr. Constantino Teixeira Machado, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. José Antonio de Freitas Junior, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. João José de Carvalho Filho, serve na Escola Central, r. da Candelaria, 4. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Fortunato Augusto da Silva, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Augusto José Ferrary, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Francisco Mendes de Amorim. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Goyaz.  
 Capitão Dr. Benevenuto Pereira do Lago, Matto-Grosso.  
 Capitão Dr. Jayme Gomes Robinson. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, ✠ 6, Côrte.  
 Capitão Dr. José Paulo de Gouvêa. (Na Côrte.)  
 Capitão Dr. Florencio Francisco Gonçalves. (No Rio da Prata.)  
 Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.  
 Capitão Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.

*Segundos Cirurgiões.*

- Tenente Dr. José Ribeiro Sanches, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Manoel de Aragão Gesteira, Minas-Geraes.  
 Tenente Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Antonio da Silva Daltro, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Felix Moreno Brandão. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Manoel Enedino do Rego Valença. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. João Thomaz de Carvalho, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Antonio de Souza Dantas, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Jayme de Almeida Couto, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Francisco Homem de Carvalho. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Cicero Alves dos Santos, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Jayme Alvares Guimarães, Paraná.  
 Tenente Dr. Evaristo Nunes Pires, Santa Catharina.  
 Tenente Dr. Luiz Francisco de Murinelli. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. do Hospicio, 207. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, Ceará.  
 Tenente Dr. Manoel João dos Reis, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Manoel Ribeiro Gomes da Silva. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. João Manoel do Sacramento. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Francisco de Paula Soares, Amazonas.  
 Tenente Dr. José Corrêa Valim, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Pedro Mauricio da Conceição Embirosú, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Joaquim da Silva Gusmão, Pernambuco.  
 Tenente Dr. José Benselem, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Platão José Alves Rigaud. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Dormevill José dos Santos Machado, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. João José de Cerqueira Lima, Santa Catharina.  
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre, Minas-Geraes.  
 Tenente Dr. José Antonio Dourado, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. José Xavier da Costa, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Alvaro Moreira Sampaio. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. João Antonio da Silva Marques. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Theophilo Nunes Sarmiento. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. Livinio do Bastos Varella, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Firmino José David, Pernambuco.  
 Tenente Dr. Manoel da Silva Romão. (No Rio da Prata.)  
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque. (Rio da Prata.)





7ª Companhia. Capitão Bacharel João Thomaz de Cantuaria.

1ª       "       "       Manoel Maria Camisão.

3ª       "       "       Manoel Deodoro da Fonseca.

2ª       "       "       José Carlos Cabral.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Carlos Moraes Camisão, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6.

Major, Antonio José Augusto Conrado.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Rio da Prata).

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos carmezins.

Commandante, Tenente Coronel, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ⚔ 3, Ⓞ U.

Major, Hermes Ernesto da Fonseca, ⚔ 3, Ⓞ U.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Hygino José Coelho, ⚔ 3, ⚔ 5.

Major, José Angelo de Moraes Rego.

5º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos encarnados.

Comm. Ten.-Coronel Francisco da Costa Rego Monteiro, ⚔ 3, Ⓞ U.

Major, Antonio Maria Rabello, ⚔ 4, Ⓞ U.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na corte, no quartel da r. de Santa Anna.

Commandante, Coronel João Manoel Menna Barreto, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓞ U.  
Quartel do Campo.

Tenente-Coronel, José Antonio Corrêa da Camara, ⚔ 6, ⚔ 3, Ⓞ U.

Major, José Maria Barreto Falcão, ⚔ 3.

Capitães, 5ª Companhia, Antonio Germano de Andrade Pinto, Ⓞ M. C.  
ceza, 22, Cajuciros.

6ª       "       José Cesar de Mello Sampaio.

2ª       "       Pedro Bráulio Lassance Cunha, ⚔ 3, r. de S. Christovão, 61.

7ª       "       Francisco de Lima e Silva.

3ª       "       Hermenegildo Servulo Junqueiro, ⚔ 3.

4ª       "       Francisco de Assis de Araujo Macedo, ⚔ 3, ⚔ 5.  
(Ajudante de Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo).

1ª       "       Ataliba Manoel Fernandes, Ⓞ U.

8ª       "       João José de Bruce, Ⓞ U.

Tenentes, José Dias da Costa.

Bento Machado Gomes, r. de S. Januario (S. Christovão).

Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida.

João Ignacio de Andrade e Silva.

Marcellino Ferreira de Azevedo.

Leopoldo Alves Barrão.

Luiz Manoel das Chagas.

Alferes, Francisco Guilherme Cardoso de Lemos,  U.  
 João Antonio d'Avila, Secretario.  
 Antonio Virgilio de Carvalho.  
 Joaquim Theodoro da Silva Freire.  
 Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.  
 Melchades Lourenço dos Santos, r. do Principe, Cajueiros.  
 Manoel José de Araujo Filho, r. da Saude.  
 Manoel da Costa Ferreira, Quartel do Regimento.  
 João Clemente Vieira Souto, Quartel do Regimento.  
 Ignacio José da Silva Azevedo, Quartel do Regimento, Ajudante.  
 João José da Rocha, Quartel do Regimento.  
 Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude.  
 Carlos Machado Bittancourt.  
 José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho.  
 Antonio Placido Guimarães Cova.  
 José Frederico Pereira da Cunha.

#### 2º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio da Prata).

Farda azul, golla e canhões encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadairo graduado Candido José Sanches da Silva Brandão,  3,  5,  U de ouro.  
 Tenente-Coronel, José Ferreira da Silva Junior,  3,  6,  U.  
 Major, João Sabino de Sampaio Menna Barreto,  6.  U.

#### 3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio da Prata).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Command., Coronel Antonio Peixoto de Azevedo,  5.  
 Tenente-Coronel, Carlos Betbze de Oliveira Nery,  3,  5,  U.  
 Major, João Baptista Alves Porto,  3,  3.

#### 1º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Matto Grosso).

Comm., Coronel José Antonio Dias da Silva,  3,  3,  6,  U.  
 Major João Antonio de Magalhães, Garcez.

#### 2º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO.

Commandante Coronel Manoel Pedro Drago,  3,  3,  5. r. de S. Lourenço 8.  
 Major João Pinheiro Guedes,  3.

#### 3º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO.

Command., Ten.-Coronel Agostinho Maria Piquet,  3,  3,  6,  4.  
 Major, Eliseu Xavier Leal,  3,  3.

#### 4º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO.

Commandante, Coronel Augusto Frederico Pacheco,  3,  5,  M. C.  
 Major Francisco de Paula Camargo,  3,  6.

#### 5º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos,  6.  
 Major Manoel Antonio Rodrigues Junior,  U.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILHEIROS). No Rio da Prata.

Farda azul, golla branca, canhões amarellos, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Jacintho Machado Bittancourt,  3,  4,  5,  U. de ouro.

Major, Francisco Maria dos Guimarães Peixoto,  4,  1,  3,  3.

Ajudante, Tenente Liberato José Feliciano da Silva Helly.

Capitães, 4ª Companhia. Cyriaco José da Silva.

2       "       José Ferreira de Azevedo Junior.

6ª       "       Manoel Joaquim Guedes.

8ª       "       Manoel José de Menezes,  3,  6.

5ª       "       Francisco Angelo de Souza Valente,  3,  6, morro da Formiga.

1ª       "       Francisco de Lima e Silva.

3ª       "       Manoel Jorge Mousinho.

Tenentes, Carlos Frederico da Rocha.

Cypriano José Pires Fortuna.

Eduardo Emiliano da Fonseca.

Manoel Rodrigues Bragança.

Alferes, Sebastião Raymundo Ewerton.

João Manoel de Lima Mariz Sarmento.

Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

Carlos Maria Nogueira de Baumann.

Francisco de Paula Pereira.

Leocadio José Rodrigues.

Augusto Tiberio Cesar Burlamaque.

Antonio Lopes de Siqueira.

Marcos Antonio de Albuquerque Mello.

Themistocles do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros.

Boaventura Leitão de Almeida.

Florentino José Pereira.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões azues-claros, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Salustiano Jeronymo dos Reis,  3,  4,  M. C.

Major, Manoel da Cunha Wanderley Lins,  U.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio da Prata.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhões amarellos.

Commandante, Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello,  3,  3,  6,  M. C.

Major, Frederico Augusto de Mesquita.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio da Prata.

Farda azul, golla azul-claro, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José Pereira de Carvalho,  3,  U.

Major, Manoel Geraldo do Carmo Barros,  3,  M. C.

## 5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio da Prata.

Farda azul, golla encarnada, canhões azul-claros, vivos encarnados.  
 Commandante, Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,  3,  4,  4.  
 © G. 1, © U,  4.  
 Major, Bento José Gonçalves,  3.

## 6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio da Prata.

Farda azul, golla amarella, canhões e vivos encarnados.  
 Commandante, Ten.-Coronel Antonio da Sª Paranhos,  3,  3, (A) M. C.  
 Major, José Antonio de Oliveira Botelho,  3, (A) M. C.

## 7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio da Prata.

Farda azul, golla amarella, canhões brancos, vivos encarnados.  
 Commandante, Tenente-Coronel Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  3.  
 6,  4, (A) M. C.  
 Major, Domingos de Lima Veiga,  3,  3.

## 8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Farda verde, golla e canhões encarnados, vivos pretos.  
 Commandante, Tenente-Coronel Francisco Antonio de Souza Camisão,  
 3,  4,  5.  
 Major, Joaquim Luiz de Azevedo,  6, © U.

## 9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Farda verde, golla encarnada, canhões verdes, vivos pretos.  
 Commandante, Coronel José da Silva Guimarães,  3,  5.  
 Major, João do Rego Barros Falcão,  3,  4,  5.

## 10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhões encarnados, vivos pretos.  
 Commandante, Coronel José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,  6,  
 (A) M. C.  
 Major, Mauricio de Souza Tavora,  3,  3, (A) M. C.

## 11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Farda verde, golla e canhões amarelllos, vivos pretos.  
 Commandante, Coronel Pedro Nicolão Feguerstein,  4.  
 Major, Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O.

## 12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Farda verde, golla amarella, canhões verdes, vivos pretos.  
 Commandante, Tenente-Coronel Domingos José da Costa Pereira,  3,  
 3,  6.  
 Major, Antonio José dos Passos,  3,

## 13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Farda verde, golla verde, canhões amarelllos, vivos pretos.  
 Commandante, Coronel Carlos Resin,  3,  4, © U.  
 Major, Francisco Frederico Figueira de Mello,  3,  6, (A) M. C.

## 14º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro  3,  
 4,  4, © G. I.  
 Major, João Gervasio de Souza Perné,  3,  6.

15º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante Tenente-Coronel Fernando Machado de Souza,  3,  6,  
 U.

Major, João de Souza Facundes,  6.  U.

16º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante, Coronel D. José Balthazar da Silveira,  3,  5,  G. 1.  
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Raymundo José de Souza,  3.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Jeronymo de Novaes,  3,  3,  
 6,  U.

Major, Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão,  3.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante, Coronel Manoel Lopes Peceguciro,  3,  5,  B. O.,  
 M. C.

Major, João Antonio Cardoso,  3.

19º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Matto-Grosso.

Commandante, Tenente-Coronel José Felix Bandeira,  3,  4,  B. O.,  
 U.

Major, Augusto Cesar da S<sup>a</sup>,  6,  M. C.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), em viagem para Matto-Grosso.

Commandante, Tenente-Coronel João Baptista de Souza Braga,  3,  3.

Major, João Baptista de Mello,  3,  6.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), em viagem para Matto-Grosso.

Commandante, Brigadeiro graduado José Antonio da Fonseca Galvão,  2,  
 3,  4,  4,  B. O. C.

Major, José Martini,  3.  3.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio da Prata.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Silva Lopes,  6,  M. C.  
 Major, Joaquim da Silva Ferreira Junior,  3,  6,  U.

Aggregados. [252

CORPO DE ENGENHEIROS.

*Capitães.*

Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer. À disposição do Ministerio da Agricul.

Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, Ajudante do Engenheiro

Fiscal na Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. Bella da Princeza 39 G.

Bacharel Domingos José Rodrigues, na Provincia de Pernambuco.

ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE.

*Tenente-Coronel.*

José Manoel da Silva  3,  U., Provincia do Rio de Janeiro.

*Tenente-Secretario, sem direito a accesso.*

Antonio Camargo Bueno, na Provincia de Matto-Grosso.

# RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côrte (\*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

## Marechaes do Exercito.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra, ✚ 1, ☉ 3, ✚ 3, ☉ 6, ☉ G. I., 3 Março 1852, praia do Flamengo, 14.

José Maria da Silva Bittancourt, ✚ 1, ☉ 4, ☉ 5, Conselheiro de Guerra, r. das Marrecas, 26.

## Tenentes-Generaes.

Antonio Joaquim de Soiza, ✚ 2, ☉ 6, r. do Rio Camprido, 4 B.

Barão de Porto-Alegre, ☉ 2, ✚ 2, ✚ 3, ✚ C. C., Ⓐ M. C. de ouro. Comandante em chefe do exercito no Rio-Grande do Sul.

José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

## Marechaes de Campo.

Barão de Bagé, ☉ 2, ✚ 2, Maranhão.

Barão de Cahahyba, ✚ 2, ✚ 2, ☉ G. I., Bahia.

Luiz Manoel de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, Europa.

Conselheiro d'Estado Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 2; ✚ 1 de P., Director da Escola Central, r. dos Barbons, 39.

## Brigadeiros.

Antonio Fernandes Padilha, Santa Catharina.

Antonio Joaquim da Silva Freitas, ✚ 2, ☉ 3, r. Nova de S. Pedro, 45.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa, S. Pedro do Sul.

Barão de Jaguarary, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 5, Comendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge.

Bento José Leite de Faria, ✚ 3, Côrte.

Feliciano José Neves Gonzaga, ✚ 2, ☉ 4, ✚ B. O., r. da Lapa, 102, e de S. Lourenço, 128.

Francisco de Paula Macedo Rangel, S. Pedro do Sul.

Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond, Pernambuco.

João Nepomuceno Castrioto, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 6, ☉ G. I., Ponte de Pedra, Nict.

João Rodrigues Feu de Carvalho, ☉ G. I., Ouro Preto.

Joaquim José Velloso, Bahia.

José Ferreira de Azevedo, S. Paulo.

José Maria da Gama Lobo d'Eça, S. Pedro do Sul.

José Pedroso Duarte, Matto-Grosso.

José Xavier Garcia de Almeida, Caminho Novo do Botafogo, 27 F.

Luiz Antonio Favilla, ✚ 2, Europa.

Manoel Estanislão de Castro Cruz, ✚ 3, Nicttheroy.

Oliverio José Ortiz, S. Pedro do Sul.

(\*) A redacção acollerá com muita satisfação qualquer correção ou acrescimo á presente Relação.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5;  $\ast$  1.  $\oplus$  2,  $\ast$  3, e Grã-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Maurício e S. Lázaro, Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Turca de Medjidîé 2ª classe, Mordomo da Casa Imperial, r. do Duque de Saxe.

Severo Luiz da Costa Labarêda Prates,  $\oplus$  2,  $\otimes$  4,  $\odot$  G. I.,  $\odot$  U. de ouro, largo de S. Domingos.

Cons. Vicente Ferreira da Costa Piragibe,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5, r. de S. Diogo, 19 B. Visconde da Boa-Vista, Senador,  $\otimes$  2,  $\oplus$  3;  $\oplus$  2 de P., Presidente e Commandante das armas do Rio Grande do Sul.

*Brigadeiros da extinta 2ª Linha, que vencem soldo.*

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Manoel Ignacio da Silveira (graduado), Sergipe.

Visconde de Suassuna,  $\otimes$  2, Pernambuco.

*Coroneis.*

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  $\oplus$  3, r. do Espirito-Santo, 9 Antonio Francisco Dutra (graduado), Côrte.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes (graduado),  $\oplus$  3, ladeira do Livramento, 13.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha,  $\oplus$  3,  $\otimes$  4,  $\otimes$  6, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes,  $\oplus$  3, r. do Riachuelo, 53.

João Caetano Espinho,  $\oplus$  3,  $\otimes$  4,  $\ast$  B. O., r. do Príncipe, 74, Cajueiros.

João da Costa Barros Mascarenhas,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6,  $\ast$  B. O., trav. das Partilhas.

José Claudio de Mello,  $\oplus$  3, r. de Santa Luzia, 66.

José da Costa Barros da Fonseca,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5, praça Onze de Junho, 8.

José Joaquim do Couto,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\otimes$  5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumbý.

José Joaquim da Silva Santiago,  $\odot$  G. I., trav. de S. João Baptista da Lagôa.

José Vicente de Amorim Bezerra,  $\oplus$  3,  $\otimes$  2,  $\otimes$  4,  $\odot$  G. I., Côrte.

Pacífico Antonio Xavier de Barros, Provincia do Rio de Janeiro.

Theodoro José da Silva Gama,  $\oplus$  3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. Na sua fazenda em Cantagallo.

Thomaz José Fernandes, Provincia do Rio de Janeiro.

*Tenentes-Coroneis.*

Alfonso de Albuquerque Mello,  $\oplus$  3,  $\otimes$  3,  $\otimes$  5,  $\odot$  G. I., Chefe de Secção da 3ª Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, r. do Sabão, 387.

Antonio Martins da Costa, Andarahy-Pequeno.

Francisco Antonio Tourinho,  $\oplus$  3,  $\otimes$  6. Nietheroy, r. d'El-Rei, 13, ou no Arsenal de Guerra da Côrte.

Joaquim José Coelho Antão, Côrte.

Joaquim de Souza Meirelles,  $\oplus$  2. Reside na sua fazenda em Macahé.

José Lázaro de Carvalho, Fortaleza de Santa Cruz.

José Pedro Heitor, Côrte.

Senador José da Silva Mafra,  $\oplus$  2,  $\otimes$  4,  $\otimes$  5, r. Direita 54.



Manoel de Frias e Vasconcellos, ✚ 3, ✚ 5, r. do Conde.  
 Pedro Claudio Galvão de Mello, Côrte.

*Majores.*

Antonio Corrêa Vianna, ✚ 3, ✚ 6, r. Nova do Sabão, 82.  
 Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✚ 3, © U., Secretario da Escola Central, r. do Hospicio, 31, 1.º andar.  
 Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.  
 Antonio Tello Barreto, ✚ 3, ✚ 6, B. O., Côrte.  
 Caetano Cardoso de Lemos, ✚ 3, Praia Vermelha.  
 Daniel José Thompson, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4, Director da Casa de Correção.  
 Diogo Garcez Palha, ✚ 6, Côrte.  
 Felício José da Matta, Côrte.  
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.  
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✚ 3, Macahé.  
 Francisco Pereira da Silva, á disposição do Ministerio d'Agricultura.  
 Francisco Joaquim Pinto Paes, Côrte.  
 Hermenegildo Machado do Nascimento, Côrte.  
 João Jacques Godfroy, ✚ 3, ✚ 6, © U., Nictheroy.  
 João José de Albuquerque Camara, ✚ 3, © G. I., r. d'Alfandega, 252.  
 José Constantino Lobo Botelho, ✚ 6, r. da Pedreira da Gloria, 11.  
 José Constantino de Oliveira, Côrte.  
 José Joaquim d'Avila, Nictheroy.  
 José Manoel de Carvalho Chaves, ✚ 3, © G. P., praia Formosa, 43.  
 José Thomaz de Oliveira Barboza, ✚ 2, r. das Marceas, 6.  
 Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18 G.  
 Pedro Vieira Rangel, Côrte.  
 Raymundo José dos Santos, Côrte.  
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago, ✚ 3, Nictheroy.  
 Virgílio Fogaça da Silva, ✚ 3, ✚ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

*Capitães.*

Afonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33.  
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.  
 Antonio Cesar Ramos, ✚ 3, r. Nova do Conde.  
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.  
 Antonio Gonçalves Lima, Nictheroy.  
 Antonio José de Souza, Côrte.  
 Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Fortaleza da Conceição.  
 Antonio Manoel Alves, Côrte.  
 Antonio do Rego Duarte, ✚ 6, Major do Corpo Policial da Côrte.  
 Augusto da Costa Barreto, ✚ 3, Merity, termo de Iguassú.  
 Berardo Joaquim Corrêa, ✚ 3, r. do Atterrado, 46.  
 Carlos Antonio Petra de Barros, ✚ 3, Chefe de Secção da 1ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajuciros).  
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirue, ilha do Governador.  
 Domingos José Moreira, Côrte.  
 Emiliano Rosa de Senna, r. de S. Luiz Gonzaga, 23, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe.

- Felippo Marques dos Santos, Arsenal de Guerra.
- Francisco Henrique de Noronha,  $\oplus$  3, r. da Princesa, 22 (Cajueiros).
- Francisco Joaquim Bacellar,  $\oplus$  3,  $\odot$  G. I.;  $\oplus$  3 de P., Adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra, Nictheroy, r. de Santa Anna, 28.
- Francisco de Paula Pimentel,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  6, Comm. da Comp<sup>a</sup> de Pedestres, Encarregado do recrutamento, Secretaria da Policia.
- Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28<sup>o</sup> Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
- Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
- Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
- Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha,  $\odot$  U., Major do 13<sup>o</sup> Batalhão da Guarda Nacional, Campos.
- João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.
- João José de Brito, Commandante do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro. Nictheroy.
- João José Corrêa,  $\odot$  6, Côrte.
- João José Pimentel,  $\oplus$  3,  $\star$  B. O., r. dos Senhor dos Passos, 99.
- João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz,  $\oplus$  3, Castello, ao pé do n. 7 A.
- João Rodrigues Seixal, empregado nas obras militares.
- Joaquim Barroso de Carvalho, Commandante da Fortaleza da Lage.
- Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá,  $\oplus$  3, Côrte.
- Joaquim Goulart da Silva, Côrte.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escrip<sup>to</sup> da 2<sup>a</sup> Directoria Geral da Guerra.
- Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues  $\oplus$  3,  $\odot$  5,  $\star$  C. C., Director Geral da 4<sup>a</sup> Directoria da Secretaria da Guerra, Cosme Velho, 66.
- José Caetano de Oliveira Rocha, Côrte.
- José da Costa Barros,  $\oplus$  3,  $\star$  B. O., r. da Imperatriz, 139.
- Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspecção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nictheroy).
- José Joaquim Ferreira,  $\oplus$  3,  $\oplus$  3,  $\odot$  6, Major e Secretario do Commando Superior da Guarda Nacional, r. do Rezende, 39.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  $\odot$  4, r. de S. Christovão, 85.
- José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Leopoldo Nabuco de Araujo,  $\oplus$  3, Commandante da Companhia dos guardas d'Alfandega, r. Nova de S. Pedro, 88.
- José Maria Heredia,  $\oplus$  3, 1<sup>o</sup> Official da 1<sup>a</sup> Directoria Geral da Secretaria da Guerra, campo d'Acclamação, 133.
- José Maria de Menezes Corrêa de Castro,  $\oplus$  3, r. de S. Luiz Gonzaga.
- José Venancio Cantalice,  $\oplus$  3, 2<sup>o</sup> Official da 1<sup>a</sup> Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. de S. Lourenço, 14.
- Luiz Carlos da Costa Lacé, Côrte.
- Luiz Pedro Lecór,  $\odot$  6, Empregado no Archivo Militar, r. de Santa Christina.
- Luiz Telles de Menezes, Côrte.
- Manoel Gonçalves Coelho,  $\star$  B. O., Escripturario da 3<sup>a</sup> Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princesa, 27 (Cajueiros).
- Manoel Lopes Maciel, Côrte.
- Manoel Lopes Rangel, Nictheroy.
- Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional de Campos.

Manoel Varella do Oliveira, fazenda de Santa Cruz.  
 Norberto Augusto Lopes, ☸ 5, Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.  
 Paulo Fernandes Vianna, ✚ 2, ☸ 6, Yeador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. Nova do Conde, 170.  
 Pedro Moreira da Costa Lima, ☸ 3, Engenheiro da Camara Municipal, e Stereometra do Tribunal do Commercio, r. de S. Pedro, 54.  
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côte.  
 Pedro Paulo Fernandes, Côte.  
 Salvador José Maciel, Campos.  
 Sebastião Rangel da Silva, Côte.  
 Theodoro Dias Gonçalves, Côte.  
 Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizagem Artilheiros, Nictheroy.  
 Umbelino do Nascimento Fortes, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côte.

*Tenentes.*

Alexandre Antonio Lousada, Côte.  
 Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.  
 Antonio Hollanda Cavalcanti, Côte.  
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.  
 Antonio Joaquim Cactano da Silva, Côte.  
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Antonio Muniz Alves Branco, Côte.  
 Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial, Ars. de Guerra. Custodio de Azevedo, Côte.  
 David Americo de Urzedo, Corpo Policial da Côte, r. Formosa, 100.  
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, ✚ 3, ☸ 6, Pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, r. da Conceição, 12.  
 Bacharel Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.  
 Eduardo de Sá Pereira de Castro, Adjunto da Escola Preparatoria Militar, r. do Rezende, 34.  
 Faustino Pereira de Araujo, Côte.  
 Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Francisco José da Silva, Porteiro da 2ª Directoria Geral da Guerra, r. de S. Lourenço, 4 D.  
 Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Francisco Pereira do Valle, ☉ G. I., Porteiro da 3ª Directoria Geral da Guerra, Retiro Saudoso, 31 C.  
 Hygino da Silva Costa Freire, ☉ G. I., ilha das Cobras.  
 Januario Victorino da França, ✚ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).  
 João Alvaro Rosauo de Almeida, Bemfica.  
 João Baptista Frôes e Silva, Côte.  
 João Bibiano de Castro, ☉ U., Escripturario da 2ª Directoria Geral da Guerra, r. Formosa, 97.  
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.  
 João Felix Pereira Campos, Côte.  
 João Francisco Braga, ☉ G. I., ☸ B. O., r. de S. Januario, 31. em S. Christovão.

- João José Basilio Pyrrho, Commandante do destacamento do Laboratorio do Campinho.  
 João José da Silva Junior, Côrte.  
 João José Soares, r. de S. Pedro, 326.  
 Joaquim José de Carvalho, ⚔ 6, (Tenente-Coronel reformado da G. N.), r. do Sabão, 379.  
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.  
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.  
 José Antunes d'Azevedo, ⚔ 6, ⚔ B. O., 2º Official da 1ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.  
 José Diogo Osorio, r. de Catumby.  
 José Eduardo de Athayde, Quartel-Mestre do Asylo de Invalidos, na Fortaleza de S. João.  
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.  
 José Leite Pacheco, Laboratorio do Campinho.  
 José Nunes Lima, ⚔ 4, Quartel-Mestre da Escola Central.  
 José Pirrho Rangel, Commandante das baterias da Fortaleza de S. João.  
 José Ramos de Oliveira, Côrte.  
 Justiniano Luiz de Araujo, Ajudante da fortaleza de Santa Cruz.  
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante da Companhia de reformados da côrte, Praia-Vermelha.  
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.  
 Luiz José Pereira, Nictheroy.  
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).  
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.  
 Manoel Francisco Refugio de Aguiar, Ⓐ M. C., Quartel-Mestre da Escola Militar, Praia Vermelha.  
 Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 74.  
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.  
 Manoel Pinto Gomes Lamego, Nictheroy.  
 Manoel Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio.  
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Escripturario do Thesouro Nacional, campo de S. Christovão, 32.  
 Pedro José Alves, Côrte.  
 Pedro do Rego Barros, Almoxarife da Fortaleza de Santa Cruz.  
 Visconde da Cachoeira, ⚔ 3, Rio-Comprido, 15.

*Alferes.*

- Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Policial da Côrte, r. Nova do Sabão 31.  
 Americo Rodrigues Gambôa, Amanuense da 2ª Directoria Geral da Guerra, r. da Imperatriz, 126.  
 Antonio Barboza d'Oliveira, ⚔ 6, ⚔ B. O., Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A. (Nictheroy).  
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Christina.  
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.  
 Antonio Manoel de Almeida Brandão, Côrte.  
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.  
 Antonio Nunes Corrêa, Côrte.  
 Antonio Paulo Pinto da Fontoura, Ⓒ U., Côrte.

Antonio da Rosa, Côrte.  
 Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.  
 Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.  
 Bernardo José, Côrte.  
 Bernardino Dias Freire, Côrte.  
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nietheroy.  
 Faustino Francisco dos Reis, † 3, Côrte.  
 Felisberto Ferreira Borges, © G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.  
 Fortunato José Cardoso, Côrte.  
 Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel, Côrte.  
 Francisco Leitão d'Almeida, † 3, Nietheroy, r. Fresca, 25, em S. Domingos.  
 Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.  
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.  
 Honorio Grugel do Amaral, Almojarife do Laboratorio do Campinho.  
 Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.  
 João Cactano dos Santos, cidade de Magé.  
 João Gonçalves de Carvalho, Côrte.  
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.  
 João Pedro de Medina Coeli Mariz Sarmiento, Professor Publico na Côrte.  
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.  
 João Pinto Netto, Côrte.  
 João Pio Pereira de Campos, Côrte.  
 João Ribeiro dos Santos, Côrte.  
 Joaquim de Azevedo Thompson, Nietheroy. (Serve no Corpo Policial).  
 Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, © G. I., Almojarife da Fortaleza de S. João.  
 Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.  
 Jorge Castrioto (Capitão honorario), 6, © G. I., r. de Santa Christina, 25.  
 Jorge Rodrigues Cidreira, © G. I., † B. O., Amanuense da 2ª Directoria Geral da Guerra, Quartel do Campo.  
 José Antonio Caldas Junior, Nietheroy.  
 José Bernardes de Brito, Major reformado do Corpo policial da Provincia. r. do Principe, 54 (Nieth.)  
 José Fernandes de Jesus, Côrte.  
 José Ferreira dos Santos Pinna, † 3, © G. I., Guaratiba.  
 José Manoel Eduardo de Paiva, Escripturario da 3ª Directoria Geral da Guerra, travessa do Senado, 5.  
 José Martins da Silveira, Côrte.  
 Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, 6, © G. I., r. da Carioca, 75.  
 Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.  
 Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nietheroy.  
 Luiz Joaquim da Silva Pinto, Côrte.  
 Luiz Pereira Sudré, † 3, © G. I.; 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Cattete, 245.  
 Manoel Antonio Pientznauer, † 3, Itaboraí.  
 Manoel Fortunato de Moraes, 4, † B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nietheroy).  
 Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Adjunto no Arsenal de Guerra da Côrte.  
 Manoel José dos Santos, Fortaleza de Santa Cruz.  
 Manoel Pereira Campello, Côrte.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.  
 Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.  
 Miguel Teixeira Lopes Malheiros, Côrte.  
 Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Côrte.  
 Pedro Paulino da Fonseca, Vedor da Casa de Correção.  
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, r. de S. Lourenço, 54.  
 Rogerio Garcia de Sant'Anna, Côrte.  
 Sebastião de Figueiredo, Côrte.  
 Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.  
 Valerio de Albuquerque Mello, Côrte.  
 Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO (REFORMADO).

Coronel graduado, Christovão José Vieira, 5, S. Pedro do Sul.  
 Tenente-Coronel Dr. João Manoel de Oliveira, 3, 5, Pará.  
 » » Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, 3, 3, r. do Proposito, 28, Saude.  
 » » Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 3, 4, 5, B. O., r. d'Ajuda, 29.  
 Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.  
 » Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.  
 » João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.  
 Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Côrte.  
 » Floriano José Moreira, Côrte.  
 » Dr. Ignacio José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, curato de Santa Cruz.  
 » João da Cruz Santos, Côrte.  
 » Dr. Henrique José Pires, © U. de prata, r. Formosa. 50.  
 Tenente Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.  
 » Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, © G. I., Lazareto da Gambôa, 3.  
 » Dr. João Albano de Souza, Pernambuco.  
 » Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.  
 » Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.  
 » Leonardo Antonio Pinheiro, Commandante da Companhia de Enfermeiros, praça Onze de Junho, 29.  
 » Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, r. da Copacabana, 5, ou no Salitre.  
 Alferes, Senador Dr. Candido Borges Mont<sup>ro</sup>, 2, 3, r. da Rainha, 26, Nicth.  
 » José Isidoro de Sá, Côrte.

CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

*Tenente.*

Padre Antonio da Cunha Figueiredo. Pernambuco.

*Alferes.*

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Serve no forte do Buraco.  
 Padre Francisco de Assis Ribeiro.  
 Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Goyaz.  
 Padre Joaquim Mauricio Wanderley, Pernambuco.  
 Padre José Gomes Marques Cunha, Côrte.

Padre José Pinto de Almeida, Sergipe.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Padre Manuel Simões Pires de Miranda, Matto-Grosso.

Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramcs, Maranhão.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDOS.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Provincia.

Major Barão de Itaguahy,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  4, r. do Engenho-Velho.

OFFICIAES HONORARIOS.

Capitão Ricardo Leão Sabino,  $\text{☉}$  4,  $\text{✱}$  4, r. da Rainha, 10 (Nietheroy).

Alferes Claudio Marques de Souza, Côrte.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

*Director.*

Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  $\text{✱}$  3, no Hospital.

*Primeiro Medico.*

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. do Hospicio, 31, e r. de Estacio de Sá, 14.

*Primeiro Cirurgião.*

Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá, 16.

*Segundo Medico.*

Primeiro-Cirurgião Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.

*Segundos Cirurgiões.*

Segundo-Cirurgião Dr. José Corrêa Valim, r. Nova de S. Pedro, 72.

Dr. Seraphim Luiz de Abreu.

*1º Boticario.*

Alferes Pharmaceutico Benjamim Cincinnato Utinguassú, no Hospital.

*2º Boticario.*

Alferes Pharmaceutico Cecinio dos Humildes Pacheco, no Hospital.

*Alumnos Pensionistas.*

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C.

Marcos de Oliveira Arruda, largo do Castello.

Joaquim José de Figueiredo Junior.

Luiz José Pereira da Silva Junior.

*Capellão.*

Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

*Almoxarife.*

Candido José Pereira Codeço,  $\text{†}$  3, r. Formosa, 16.

*Escrivão.*

Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 14, Nietheroy.

*Amanuenses.*

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Carlos, 11.

José Antonio de Freitas Amaral, largo do Valdetaro, 112.

Gregorio Eugenio Lopes da Costa, r. dos Barbons, 37.  
Addido. Estevão José de Bury, r. do Senhor dos Passos, 108.

*Enfermeiro-Mór.*

2º Sargento da Companhia de Enfermeiros, Thomaz José de Pinho Carvalho, no Hospital.

*Comprador.*

Manoel da Cruz Maia, no Hospital.

*Porteiro e fiel de sardamentos.*

Malaquias José Netto, no Hospital.

*Ajudante do Porteiro.*

Manoel Accioli Santiago Ramos, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256]

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

*Commandante.*

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,  3, na Fortaleza de S. João.

*Servindo de Quartel-Mestre.*

Tenente reformado José Eduardo de Athayde.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257]

*Santa Cruz.*

Commandante interino, Coronel do Corpo do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4.

Major da Praça, Major de Infantaria Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

Ajudante, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo,  G. I., Fortaleza.  
Secretario interino, Alferes do Corpo do Estado-Maior de 2ª Classe Candido Joaquim da Silva.

Almoxarife, Tenente reformado Pedro do Rego Barros.

Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento da Guarda Nacional.

*S. João.*

Commandante, Tenente-Coronel do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Sergio Marcondes de Andrade.

Major da Praça, Major Antonio Tello Barreto,  3,  6,  G. I.

Commandante das Baterias, Tenente reformado de Infantaria José Pirrho Rangel.

Ajudante, Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Henrique Everaldino de Bitencourt Tourinho.

Almoxarife, Alferes reformado Joaquim Pereira Xavier de Oliveira,  G. I.  
Faz a guarnição um destacamento da Guarda Nacional.

*Lage.*

Commandante, Capitão reformado Joaquim Barroso de Carvalho.



Ajudante, Alferes de Infantaria Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro.

Almoxarife, 2º Cadete Custodio Antonio dos Santos.

Faz a guarnição um destacamento da Guarda Nacional.

*Boa Viagem.*

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, ⚔ 3.

*Villegaignon.*

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Elisiario Antonio dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4.

*Praia Vermelha.*

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

*Ilha das Cobras.*

Commandante, Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos, ⚔ 4, ⚔ 5, largo da Imperatriz, 4.

### Fabrica de Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555, de 17 de Março de 1860.

#### DIRECTORIA.

*Director interino.*—Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia Antonio de Castro Vianna, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓞ U. de prata.

*Ajudante do director.*—Bacharel Capitão do Corpo do Estado-Maior da 1ª Classe Antonio Alvares dos Santos, ⚔ 6.

*Escriptuario.*—Patricio da Camara Lima. (Addido á Pagadoria das Tropas.)

*Coadjuvadores de escripta.*—Francisco da Silva Pereira Junior.

*Porteiro e Guarda dos edificios.*—Juvencio José Marques.

*Continuo.*—Cabo de Artifices Joaquim Alves da Costa Freire.

#### ARMAZENS.

*Fiel interino.*—Francisco Pedro da Luz.

*Servente.*—Guilherme Luiz da Silva.

#### CASA DA ORDEM.

*Servente de escripta.*—Luiz Carlos Adolpho de Souza. (Servindo de Escriptuario.)

#### FABRICO DA POLVORA.

*Encarregado do fabrico.*—1º Tenente de Engenh. Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

*Ajudante do dito.*—Carlos Theodoro José Hugueney.

*Mestre geral das officinas.*—Antonio José Barboza da Silva.

*Preparador de Chimica.*—João José Alves Ferreira.

#### ENFERMARIA.

*Encarregado da enfermaria.*—2º Cirurgião do Corpo de Saude Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ⚔ 6. (Em commissão no exercito em operações). Serve interinamente o Dr. Roque Antonio Cordeiro.

*Enfermeiro.*—José Joaquim Soares.

*Ajudante do dito.*—Auspeçada de Artifices Bernardino Antonio de Amorim.

#### CAPELLA DA FABRICA.

*Capellão.*—Padre João Soares de Souza Coutinho.

#### COMPANHIA DE ARTIFICES (N. 5).

*Commandante.*—Capitão José Carlos Cabral. (No exercito de operações.)

*Subalternos.*—1º Tenente João Thomaz de Cantuaria. (No exercito de operações.)

2º Tenente Augusto Cesar Pereira da Cunha. (Commanda interinamente a Companhia.)

2º Tenente Gil Braz da Silveira. (No exercito de operações.)

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão e serventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

— 1881 —

Secretaria do Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselleiro Deputado Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, r. do Duque de Saxe, 9 A.

Consultor.

Está vago.

DIRECTORIA CENTRAL. (\*)

Director.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 6, r. Nova das Larang., 4.

Chefes de Secção.

Bernardo José de Castro, praça da Constituição, 8.

Dr. Augusto José de Castro Silva, r. da Pampulha, 5 A (S. Domingos, Nietheroy).

(\*) DOS NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS DIRECTORIAS.

Art. 9.º A directoria central terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda. — 2.º O que é concernente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e ao seu ensino profissional. — 3.º Os estabelecimentos industriaes e agricolas. — 4.º A introdução e melhoramento de raças de animaes e as escolas veterinarias. — 5.º A collecção e exposição dos productos industriaes e agricolas. — 6.º A aquisição e distribuição de plantas e sementes. — 7.º Os jardins botanicos e passeios publicos. — 8.º Os institutos agricolas, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se proponhão aos mesmos fins. — 9.º A mineração, exceptuada a dos terrenos diamantinos, cuja administração e inspecção continúa a cargo do ministerio da fazenda. — 10.º A autorisação para incorporação de companhias ou sociedades relativas aos ramos de industria acima mencionados e a approvação dos respectivos estatutos. — 11.º A concessão de patentes pela invenção e melhoramento de industria util, e a de premios pela introdução de industria estrangeira. — 12.º A proposta e abertura de creditos supplementares e extraordinarios. — 13.º A escripturação e fiscalisação de todas as despesas ordenadas pelo ministerio, e a demonstração do estado dos respectivos creditos. — 14.º A organização do orçamento geral do ministerio. — 15.º O assentamento dos proprios nacionaes empregados no serviço do ministerio. — 16.º A illuminação publica da corte. — 17.º O que é relativo ao serviço da extincção dos incendios e ás companhias de bombeiros. — 18.º O archivo da secretaria. — Por esta directoria se fará a correspondencia entre o gabinete do ministro e os directores.

Art. 10. A directoria das obras publicas terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios concernentes ás estradas de ferro, de rodagem e quaesquer outras, e ás emprezas ou companhias encarregadas de sua construcção, conservação e custeio. — 2.º Os telegraphos. — 3.º As obras publicas geracs no municipio da corte e nas provincias, e quaesquer outras feitas por conta do Estado, ou por elle auxiliadas, e as repartições encarregadas de sua execução e inspecção. Exceptuão-se as obras militares e as relativas a serviços especiaes pertencentes a cada um dos ministerios, as quaes serão executadas por conta de cada um delles.

Art. 11. A directoria das terras publicas e colonisação terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras concessões do governo geral ou das provincias, a concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição e venda das terras pertencentes ao Estado, e á sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do Decreto n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854. — 2.º A colonisação, menos na parte relativa ás colonias militares, que ficão a cargo do ministerio da guerra, e ás penas que são da competencia do da justiça. — 3.º A catechese e civilisação dos Indios e as missões e aldeamentos dos indigenas.

4.º Os negocios relativos á navegação fluvial e aos paquetes a vapor. — 5.º Os negocios relativos aos paquetes estrangeiros. — (Decreto n. 2748 de 16 de Fevereiro de 1861.

*Primeiros Officiaes.*

Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. Conceição, 7.  
Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82. (Com  
exercício na 4ª directoria.)

*Segundos Officiaes.*

Francisco Xavier da Silva Moura, 6, r. Nova do Livramento, 69.  
Guilherme Candido Bellegarde, r. de Catumby, 26 AA.

*Amanuenses.*

Francisco Joaquim Alves, r. Nova do Sabão, 79.  
Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, r. de Estacio de Sá, 1.  
José Pinto Cerqueira, r. de S. Alfredo, 5 (Catumby).  
*Porteiro.*—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Aocl. 41.  
*Ajudante do dito.*—José Joaquim da Silva Junior, r. do Campo de S. Christovão, 35.  
*Continuo.*—Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.  
*Correios.*—Tiburcio Hermogenes, r. da Gloria, 38. — Guilherme Henrique da Silva, r. do Cattete, 107.

## DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

*Director.*—Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. da Princeza do Cat., 39 A.  
*Chefes de Secção.*—Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.  
José Martins Perª de Alencastre, substituto do Direct., r. Mauá, Sª Thereza.  
*Primeiros Officiaes.*—Manoel d'Almª Vasconcellos, r. da Assemb, 125, 2º and.  
Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.  
Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. dos Arcos, 22.  
*Segundos Officiaes.*—Antº Luiz Perª da Cunha, 3, 6, r. do Senado. 42.  
Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.  
*Amanuenses.*—Antonio Alvares Perª Coruja Junior, r. Nova do Principe, 11.  
José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 43.  
*Continuos.*—Tito Joaquim da Silva, Campo d'Acclamação, 99.  
José Ernesto da Silva Chaves, r. do Bom Jardim, 6 F.

## DIRECTORIA DAS TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO.

*Director.*—Dr. Bernardo Augº Nascentes de Azambuja, 4, r. do Atter., 142.  
*Chefe de Secção.*—Dr. Joaqº Ignacio Alvares d'Azevº, r. da Pedr. da Gloria, 31.  
*Primeiros Officiaes.*—Dr. Francisco Ignacio Ferreira, Engenho-Novo, 5 A.  
José Pedro Xavier Pinheiro, r. de S. Clemente, 60 A.  
*Segundos Officiaes.*—Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, r. de S. Francisco Xavier, 46.  
Firmo José Soares da Nobrega, r. de Santa Anna, 49.  
*Amanuenses.*—Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Passeio, 34.  
Dr. Camillo Liberalli, r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão).  
*Continuos.*—José Ignacio da Silva, praia de Santa Luzia, 52.  
Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 5.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Direita, entre as d'Alfandega e do Sabão.

*Director geral* — Luiz Plinio de Oliveira, r. de S. Clemente, 80 k.

*Contador*. — Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Fogo, 6.

*Thesoureiro*. — Dr. João José Coutinho, † 2, 3; ✕ 5, r. de S. Thereza, 42.

*Primeiros Officiaes*. — Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. das Flores, 60.

José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 16.

Joaquim Cordeiro Mendes, r. do Costa, 54.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. do Carvalho de Sá, 1.

Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F

Vicente Cordeiro Mendes, † 3, r. d'Ajuda, 55.

*Segundos Officiaes* — Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza dos Cajueiros, 24.

Antonio José Antunes Guimarães, Nictheroy.

Antonio Maria Calvet, r. de S. Joaquim, 3 C. (Botafogo).

José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.

João Antonio Martins de Mello, r. de D. Manoel, 49.

*Terceiros Officiaes*. — José Joaquim Alves Vianna, caminho do Russell, 33.

José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.

José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Euzebio Pereira de Oliveira, Cattete, 77.

João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.

João Francisco da Silva Brum, r. de S. Frederico, 9.

João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola, 65.

*Praticantes*. — Antonio Manoel Dias, r. de Matto-Grosso, C.

Cassiano de Arruda Camara, r. de S. Leopoldo, 1 E.

Benjamim Franklin de Arruda Camara, S. Christovão.

Francisco Manoel Salles e Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.

Francisco Rendon de Souza Frazão, trav. de Catumby, 1 F.

Jeronymo Pereira de Castro, Nictheroy.

Agostinho José Leal, ladeira da Conceição, G.

Carlos Adolpho d'Aguillar Pantoja, r. de Riachuelo, 20.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Jr., S. Francisco Xavier, 46.

João Pereira de Souza, r. de Santa Luzia, 36.

Januario Pereira de Souza, Santa Luzia, 36.

João Affonso de Moraes Pereira Torres, Engenho Velho, 59.

José de Barros Pimentel, Princeza do Cattete, 25.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Manoel Innocencio de Castro Vianna, Flores, 60.

Manoel Antonio Vieira, Catumby, 17 C.

Luiz Antonio da Silva Nazareth Filho, r. do Espirito Santo, 12.

José Bernardino Ribeiro Guimarães, S. Thereza do Nhéco, 23 C

Basilio José de Carvalho.

*Porteiro*. — Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Carioca, 42.

Para ajudar o expediente das turmas de Importação e exportação ha 20 carteiros de secção.

Para a entrega da correspondencia official e particular na cidade até o Jardim, Praia-Vermelha, Cosme-Velho, Andarahy e Praia-Pequena, e para a condução das malas de Nietheroy, S. Domingos e estações da estrada de ferro de D. Pedro II, ha 27 carteiros de districto e 1 pedestre.

Para a limpeza da casa ha dous serventes.

Ha dous estafetas a cavallo, que de dous em dous dias conduzem a correspondencia para o Campinho, Campo-Grande, Guaratiba, Varzea, Jacarepaguá, Matto Alto, Rio-Grande, Baeté, Caroba, Ilha, e Vargem-Grande.

Ha caixas para recepção das cartas, e vendem-se sellos nas seguintes casas :

Rua da Constituição, na Estação do Maxambomba.

Lagôa de Rodrigo de Freitas, José de Moura Carvalho.

S. Clemente, 3, José Baptista de Magalhães.

Cosme-Velho, Manoel José Machado.

Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russel.

Andarahy, Hotel Affonso, Miguel Marques Affonso.

Engenho-Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Rua de Estacio de Sá, 46, Ignacio José Malta, 6.

Praia-Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.

Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.

S. Christovão, Francisco Xavier Morcira de Magalhães.

Campo-Grande, Martinho José de Moraes.

Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.

Guaratiba, João Pinto de Faria.

Vargem-Grande, Francisco Alves dos Santos.

Baeté, José Antonio da Costa.

Rio-Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.

Freguezia de Jacarepaguá, José Ignacio Pereira de Vargas.

Campinho, Bento José da Maia.

Além das casas acima vende-se sómente sellos:

Rua do Ouvidor, 29, Guilherme Carvalho de Miranda.

Na corte e provincia do Rio de Janeiro existem as seguintes agencias :

Tabella da partida e chegada das malas do Correio.

| DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS                                                                                                                                                                          | DIAS DA PARTIDA<br>DA CÔRTE                                                          | DIAS DA CHEGADA<br>NA CÔRTE                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Arrozal.<br>Pirahy.<br>Dôres.<br>Barra-Mansa.<br>Rezende.<br>Quatis.<br>S. Joaquim.<br>Paty do Alferes.<br>Sacra-Familia do Tinguá.<br>Santo Antonio do Rio-Bonito.<br>Santa Isabel do Rio-Preto. | 2, 5, 8, 11, etc., ás 6<br>da manhã.                                                 | 4, 7, 10, etc., ás 8<br>horas da manhã.                  |
| Bemposta.<br>S. José do Rio-Preto.                                                                                                                                                                | Dias pares, 2, 4, etc., ao<br>meio-dia.                                              | Dias impares, 1, 3, 5,<br>etc., ás 11 horas da<br>manhã. |
| Campo da Grama.<br>Estrella.<br>Entre-Rios.<br>Fabrica da Polvora.                                                                                                                                | Todos os dias, ao meio-<br>dia, e nos dias santi-<br>ficados ás 9 horas da<br>manhã. | Todos os dias ás 11 ho-<br>ras da manhã.                 |

| DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIAS DA PARTIDA<br>DA CÔRTE                                                                                                              | DIAS DA CHEGADA<br>NA CÔRTE                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pampulha.<br>S. José do Rio Preto,<br>Parahyba do Sul.<br>Pedro do Rio.<br>Petropolis.<br>Posse.<br>Registro do Parahybuna.<br>Serraria.                                                                                                                                                                                              | Todos os dias, ao meio-dia, e nos dias santificados ás 9 horas da manhã.                                                                 | Todos os dias ás 11 horas da manhã.                                                                                                            |
| Magé.<br>Paqueta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Todos os dias, a 1 1/2 hora da tarde, e nos dias santificados ás 10 horas da manhã.                                                      | Todos os dias, ás 10 1/2 horas da manhã.                                                                                                       |
| Realengo.<br>Engenho-Novo.<br>Sapopemba.<br>Maxambomba.<br>Rio-Preto (Minas).<br>Rodeio.<br>Santa Thereza.<br>Belém.<br>Desengano.<br>S. Sebastião do Rio-Bonito.<br>Valença.<br>Macacos.<br>Cascadura.<br>Queimados.<br>Vassouras e suas estações.<br>Estação de Santa Anna.<br>Barra de Pirahy.<br>Ypiranga.<br>Mendes.<br>Iguassú. | Todos os dias ás 6 horas da manhã.                                                                                                       | Todos os dias ás 10 horas da manhã.                                                                                                            |
| Nittheroy.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã, e ás 4 da tarde.                                                                               | Duas vezes por dia, ao meio-dia, e ás 6 horas da tarde.                                                                                        |
| Angra dos Reis.<br>Freguezia do Bananal.<br>Conceição da Ribeira.<br>Itacurussá.<br>Itaguahy.<br>Jacarehy (Freguezia).<br>Mambucaba.<br>Mangaratiba.<br>Paraty.<br>Pouso-Secco.<br>Rio-Claro.<br>Sacco da Mangaratiba.<br>Santa Cruz.<br>Santo Antonio de Capivary.<br>S. José da Cacaria.<br>S. João do Principe.                    | 3, 8, 13, 18, 23 e 28, ás 6 horas da manhã.<br><br>No mez de Fevereiro nos dias anteriores.<br><br>No mez de Março nos dias posteriores. | 6, 11, 16, 21, 25, 28, e 31, ás 9 horas da manhã.<br><br>No mez de Fevereiro nos dias anteriores.<br><br>No mez de Março nos dias posteriores. |



Partem nos dias pares, e chegam também nos dias pares as malas das seguintes agencias de Minas e Goyaz:

MINAS: Arassuahy, Ataxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagom, Barbacena, Bomfim de Queluz, Capelinha, Catas Altas, Chapéo d'Uvas, Cocães, Conceição, Cruvello, Desembogue, Diamantina, Dôres de Indalá, Formiga, Grão-Mogol, Itabira, Itambe, Jacuhy, Januaria, Mar de Hespanha, Marianna, Mercês do Pomba, Minas-Novas, Oliveira, Onça do Pitangui, Ouro-Preto, Paracatú, Passos, Patrocínio, Piranga, Pitangui, Pomba, Ponte Nova, Queluz, Rio-Pardo, S. Paulo de Muriahe, Sabará, Santa Barbara, Santo Antonio do Monte, S. João Baptista, Serro, Tamandoá e Tres Pontes, e Villa do Pará.

Juiz de Fôra, Mathias Barboza, Porto de Santo Antonio e Simão Pereira, todos os dias ao meio-dia.

GOYAZ: Bomfim, Catalão, Corumbá, Goyaz, Jaraguá, Meia-Ponte, S. Pedro d'Alcantara.

Partem nos dias 3, 8, 13, etc., ás 6 da manhã, e chegam nos dias 1, 6, 11, etc., ás 8 da manhã, dos mezes de Abril a Janeiro, nos dias anteriores no mez de Fevereiro, e nos posteriores no mez de Março malas para as seguintes agencias de S. Paulo e Minas:

S. PAULO: Arêas, Bananal, Caçapava, Caraguatatuba, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. Bento, S. José dos Barreiros, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Paulo, Sapé, Silveiras, Taubaté, Ubatuba, Capitão-Mór, e Santo Antonio do Machado.

MINAS: Aguas-Virtuosas, Ayuruoca, Baependy, Cabo-Verde, Caldas, Campanha, Christina, Itajubá, Jaguarhy, Lambary, Pouso-Alegre, Pouso-Alto e S. Gonçalo da Campanha.

Sahem e chegam com as da linha de Campos as malas das seguintes agencias:

Barra de S. Mathheus, Benevente, Espirito-Santo, Guaraparim, Itapemerim, Nova Almeida, Santa-Cruz, S. Mathheus, Serra e Victoria da provincia do Espirito-Santo.

Para Uberaba, de Minas, expedem-se malas por todos os vapores que seguem para Santos.

Tambem se expedem para Cuyabá e Corumbá, da provincia de Matto-Grosso, malas somente para officios e cartas, nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. O trajecto será feito em 21 dias.

#### Taxas de porte.

(Decreto de 12 de Abril de 1865.)

Art. 11. As cartas que circulão dentro do Imperio ficão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 80 rs. por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso adoptar-se-ha a seguinte progressão:

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Até 30 grammas.   | 160 rs. |
| De 30 á 60 ditas  | 320 rs. |
| De 60 á 90 ditas  | 480 rs. |
| De 90 á 120 ditas | 640 rs. |

E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammas ou fracção de 30 grammas que accrescer.

Os autos e mais papeis do fôro pagarão somente metade da taxa do porte, fixada neste artigo.

Art. 12 Não estão comprehendidas no precedente artigo as cartas expedidas de um para outro ponto das cidades onde fôr estabelecido o correio urbano.

As cartas desta categoria pagarão a taxa de 50 rs. por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas que accrescer.

Pagará, porém, somente a taxa de 20 rs. cada uma das cartas especificadas nos paragraphos seguintes:

- 1.º Participações de casamento e de nascimento.
- 2.º Convite de enterro.
- 3.º Bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa.
- 4.º Circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos deverão ser impressos, lithographados ou autographados; não exceder o peso de 10 grammas, ser expedidas com o porte pago, e abertos, afim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preencherem estas condições serão taxados como cartas ordinarias.

Art. 13. As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; devendo, porém, cobrar-se do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Art. 14 Além da taxa fixada pelo art. 11 pagarão mais 30 rs. as cartas recebidas de paizes estrangeiros, que não estejam sujeitas ás disposições das convenções postaes.



Art. 15. Fica estabelecida a classe de — cartas registradas. — as quaes, mediante o pagamento de 200 rs., além do respectivo porte, serão relacionadas nominalmente, dando-se ao expedidor um conhecimento, e o competente recibo do destinatario depois de feita a devida entrega.

A reparação do correio, porém, não responde por qualquer extravio que possa ter lugar de cartas registradas.

Art. 16. Os jornaes, publicações periodicas, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, papel de musica, e quaesquer avisos impressos, gravados, lithographados ou authographados pagarão a taxa de 20 rs. por porte simples de 40 grammas, ou fracção de 40 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer dentro do Imperio. Esta taxa subirá na seguinte progressão :

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Até 80 grammas.     | 40 rs.  |
| De 80 á 160 ditas.  | 80 rs.  |
| De 160 á 240 ditas. | 120 rs. |

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammas ou fracção de 80 grammas que acerescer.

Para que possão estes objectos gozar da modicidade da taxa de porte, acima fixada, deverão : pagar previamente o devido porte ; ser citados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo ; e não conter outra declaração manuscrita que não seja o endereço do destinatario, e quando muito a assignatura do expedidor.

A falta de cumprimento destas condições sujeita-os a taxa de cartas ordinarias, para serem expedidos.

Art. 17. Os jornaes, circulares e quaesquer impressos avulsos, uma vez que satisfação ás condições estabelecidas no precedente artigo, pagarão sómente a taxa de 10 rs. de cada exemplar.

Art. 18. São applicaveis aos objectos especificados nos artigos 16 e 17 as disposições do art. 15 do presente regulamento.

Art. 19. A correspondencia official continúa a ser isenta de porte, devendo, porém, ser taxada como se fôra correspondencia particular, afim de conhecer-se a quanto monta esse serviço, que o correio gratuitamente presta ao governo, sendo classificada a despesa pelas repartições publicas a que fôr concernente.

Art. 20. A correspondencia official, para ser como tal recebida no correio, deverá conter no sobrescripto a declaração da repartição ou funcionario que a dirigir, e a que fôr endereçada e será fechada com o sello das armas do Imperio, contendo a inscripção de sua procedencia.

O abuso da franquia official para a correspondencia particular, sujeita o delinquente á multa de 500\$000.

#### Movimentos de fundos.

Art. 25. Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações expedirão entre si saques para pagamento de quantias que não excedão a 100\$000 em cada um, cobrando por este serviço a commissão de 2 0/0. Os saques serão pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, e deverão ser expedidos pelo remittente em carta registrada.

De igual faculd de gozarão as agencias de localidades, cujas directorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000.

Para o pontual pagamento destes saques será o correio habilitado pelas repartições fiscaes quando não tiver fundos sufficientes.

Art. 26. Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data á vista de outro que será sujeito á nova commissão.

Art. 27. Para o movimento de quantias que não excedão a 10\$000 poderão servir sellos do correio, os quaes serão pagos nas respectivas estações com abatimento de 2 1/2 0/0 do seu valor, comtanto que sejam apresentados perfeitamente novos, adherentes e inutilizados pela declaração do nome da pessoa á quem deverá ser paga a sua importancia.

O correio poderá exigir como prova da identidade do portador a carta da remessa ou qualquer outro documento.

Art. 28. As taxas de porte e do registro da correspondencia serão sempre pagas em sellos.

Art. 29. Os actuaes sellos serão substituidos por outros dos seguintes valores : 10, 20, 50, 80, 160, 200 e 500 rs., todos com a effigie de S. M. o Imperador. Cada serie do sellos terá uma côr especial.

Art. 30. Adoptar-se-ha como ensaio o uso de capas de cartas e cintas para impressos com o sello estampado na fôrma prescripta pelo artigo antecedente.

Art. 31. É expressamente prohibido a remessa pelo correio de ouro, prata, joias, dinheiro, ou qualquer outro objecto de valor.

Os infractores desta disposição pagarão a commissão de 2 0/0, como se tivesse passado o valor por meio de saque, e mais a multa de 20 0/0 desse mesmo valor.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos da Franca vindos della em directura pagão 31 1/2 réis, e por via do Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 do peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais do 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal . . . . .    | 192 réis. |
| Idem pelos mesmos lugares e tendo supplemento. . . . . | 384 »     |
| Idem por qualquer dos portos da Italia. . . . .        | 57 »      |
| Idem idem tendo supplemento. . . . .                   | 144 »     |

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão d'onde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás bibliothecas publicas.

As gazetas hespanholas devêm pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

### Correio Urbano.

Existem doze caixas expostas publicamente, na praça da Gloria, 7 (largo do Machado), largo da Lapa, 6, rua dos Barbons, 94, e no campo da Acclamação na estação da estrada de ferro de D. Pedro II, largo de S. Francisco de Paula, Estação dos Carros na rua da Constituição, largo do Capim, Ponte Mauá e Ponte de S. Christovão (Praínha), Ponte Ferry, Ponte Nietheroy, e casa de Saude do Dr. Pertence na r. do Riachuelo, 88, para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente, de manhã e á tarde.

As cartas que seguem nos paquetes da companhia MESSAGERIES IMPÉRIALES, e nas malas francezas para Paris, Calais a Paris e Havre pagão os seguintes portes na razão do peso de duas em duas oitavas, sendo para (\*):

|                                                                                                                                                                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| França e Algeria, Senegal e Goréa, Hespanha + e Gibraltar + . . . . .                                                                                                                                                                    | 280 rs. |
| Inglaterra . . . . .                                                                                                                                                                                                                     | 300 »   |
| Belgica, Estados Sardos, Estados da Allemanha, Austria, Grão-Ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Prussia, Suissa, Toscana . . . . .                                                                                                     | 430 »   |
| Estados-Unidos da America do Norte e Ilhas de Sandwich + . . . . .                                                                                                                                                                       | 540 »   |
| Australia +, Dinamarca, Egypto, Estados Pontificios, Grecia, Goyana Franceza, Guadelupe, Ilhas Jonicas, Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, da Reunião, de S. Pedro, Noruega, Paizes de além mar +, Polonia, Russia e Turquia . . . . . | 570 »   |
| Buenos-Ayres + e Uruguay + . . . . .                                                                                                                                                                                                     | 190 »   |

Os impressos e papeis de musica, lithographados, etc., pagão na razão de 11 oitavas os seguintes portes, sendo para:

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| França e Algeria . . . . .                    | 52 rs. |
| Hespanha e Gibraltar . . . . .                | 60 »   |
| Todos os mais paizes da Europa . . . . .      | 10 »   |
| Todos os mais paizes fóra da Europa . . . . . | 80 »   |
| Excepto Buenos-Ayres e Uruguay . . . . .      | 40 »   |

Todos os impressos, etc., são de porte obrigatorio, e por isso, não estando o porte pago, ou não seguem, ou seguem como cartas, e porteados como ellas para os lugares de porte facultativo.

As amostras de mercadorias pagão 52 rs. por 11 oitavas, mas como taes só se admittem para França e Algeria, e nos paquetes francezes.

As que seguem para outros paizes ou nos paquetes inglezes pagão como cartas.

Nos endereços da correspondencia deve-se, além do lugar do destino, declarar-se o departamento, o estado e a nacionalidade.

A falta dessas declarações pôde occasionar enganos ou ficarem retidas.

Para tudo o mais que respeita á correspondencia estrangeira pelas malas francezas, veja-se o Almanak de 1861, pag. 83.

(\*) As cartas para os paizes estrangeiros acompanhados do seguinte signal +, são de porte obrigatorio, e por isso não seguem quando não estão devidamente pagos os respectivos portes.

## Inspeção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

*Inspector Geral.*

Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, r. das Laranjeiras, 16.

*Ajudantes.*

Major Bacharel Francisco Per" da Silva, + 3, r. da Gávea, 9, Jardim-Botan.

Capitão Bacharel Francisco José de Freitas, + 3, Tijuca, Caixa d'Agua.

Capitão Bacharel José Ignacio Coimbra, campo de S. Bento (Nietheroy).

Bacharel Honorio Bicalho, r. do Silva Manoel, 4 D.

Bacharel Evaristo Ferreira da Veiga, r. da Imperatriz, 113.

Bacharel Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck, r. da Quitanda, 170.

Engenheiro Carlos Krauss, r. da Misericórdia, 60.

Bacharel Francisco Pereira Passos, morro do Inglez, nas Laranjeiras.

*Praticantes.*

José Antonio Rodrigues Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga.

Antonio Agostinho Horta Barboza, morro do Inglez, nas Laranjeiras.

João Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.

*Architecto.*

Bacharel Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. do Conde, 45.

*Secção de Desenho.*

José Bernardes Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Julio Lohmann, Tijuca, Caixa d'agua.

João Mamede Zepherino, r. da America, 115.

*Escrivão.*

Capitão Antonio José de Souza, + 6, r. das Mangueiras, 14.

*Escripturario.*

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

*Collaboradores de escripta.**1ª Classe.*

Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. da Floresta, 5 A.

Narciso Gomes de Barcellos, r. do Senado, 38.

Modesto Alves de Oliveira, r. Nova do Sabão, 80.

D. Frederico Eugenio de Lossio Seilbitz, r. de Santa Thereza, 46.

*2ª Classe.*

Augusto Lins de Souza, r. de S. Nicoláo, 4, morro de Santos Rodrigues.

Manoel Francisco da Sª Xavier, r. de S. Carlos, morro de Santos Rodrigues.

Alfredo Francisco Lessa, r. do Rezende, 34 B.

João Thomaz da Silva Branco, © U., r. da Aurora, 32 D (S. Christovão).

*Agente Comprador.*—José Gonçalves Torres, no barracão do Campo, esquina da r. de S. Joaquim.*Fiel do Deposito.*—Silvestre Velasco Molina de Tavora, c. da Acclamação, 35.*Porteiro.*—José Pereira de Oliveira, r. Velha de S. Diogo.*Continuo.*—João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorra (Catumby).*Servente do Expediente.*—João Augusto Jacome Corrêa, r. d'El-Rei (Niet).*Mestres Geraes.*

De Pedreiro (interino). Francisco Pinto de Faria, r. d'Alfandega, 372.

De Carpinteiro. Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 94.

*Administradores das Florestas.*

Da Tijuca.—Major Manoel Gomes Archer, no alto da Tijuca.

Das Paineiras.—Thomaz Nogueira da Gama, no alto do morro de S. Thereza.

Repartição dos Telegraphos. [263

PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a creação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak do 1865, pag. 312.)

A Repartição dos Telegraphos Electricos foi creada pelas Instrucções que baixarão com o Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Março de 1855.

No correr do anno de 1865 estabeleceu-se uma *officina de concertos* dosapparelhos na Estação Central dos Telegraphos, dirigida por um habil official allemão, a qual já está prestando mui bons serviços não só á Repartição dos Telegraphos como tambem ás Obras Publicas, Escola Central, etc. A Directoria trata de montar essa officina de modo que possa tambem construir aqui mesmo os apparelhos telegraphicos.

Trata-se tambem de regularisar a *aula de telegraphia*, que deve ser ensinada pelo ajudante do director, e está-se montando o gabinete convenientemente.

De dia em dia cresce de importancia o serviço telegraphico. O Ex<sup>ma</sup> Sr. Conselheiro Paula Souza resolveu estabelecer uma *linha para o Pio Grande do Sul*, e para esse fim já seguiu o Dr. Capanema com o engenheiro de secção Tenente Eduardo Frederico Laranja e Oliveira para distribuir o trabalho pela linha toda até Porto-Alegre, ficando em sua ausencia encarregado da directoria e dos trabalhos da 1<sup>a</sup> secção o ajudante Almeida Nogueira. Os trabalhos vão todos em andamento e brevemente estará a côrte communicando-se com *Porto-Alegre e com todas as localidades mais importantes do littoral á sul da capital*.

Com a *capital da provincia* já está tambem estabelecida a communicacão telegraphica.

PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

*Director Geral:*

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 5, r. de S. Leopoldo, 4.

*Vice-Director .*

Bacharel Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 64.

*Engenheiros de Secção.*

Tenente Eduardo Frederico Laranja e Oliveira, linha do Rio Grande do Sul.

Bacharel Huascar Lopes de Gomensoro, linha de Nietheroy.

*Encarregado das Linhas.*

Francisco Schusterschutz, r. do Principe dos Cajueiros, 101.

*Chefe da Officina.*

João Jorge Repsold, na estação central.

*Escriptuario.*

José da Silva Ribeiro.

*Estacionarios de 1<sup>a</sup> Classe.*

João Hermogenes Pimentel, estação da Praça do Commercio, servindo de ajudante.

Antonio José Coelho da Silva Junior, estação da Quinta da Boa Vista.

José Francisco de Mattos, estação de Petropolis.

João Antonio de Oliveira Costa, estação do Fragoso.

Antonio Rodrigues Nunes, estação da Prainha.

Francisco José de Faria, avulso.

João Antonio Alves, estação da Fortaleza de Santa Cruz.

Leonel Caetano da Silva, estação central

Antonio Manoel Gonçalves, estação da Fortaleza de Villegaignon.

Domingos Manoel d'Oliveira Quintana, estação de Cabo-Frio.

*Estacionarios de 2<sup>a</sup> Classe.*

João Francisco da Costa, estação de Nietheroy.

Guilherme Gomes da Costa, estação do Arsenal de Guerra.

João José de Moraes e Cunha, estação do Quartel da rua de Estacio de Sá.

Antonio José Alves Ramos, estação do Quartel-general.

Justiniano da Silva Pinto, estação do Quartel de Permanentes.

Augusto Pedro do Amaral, estação do Quartel de Permanentes.

Carlos Joaquim de Lima Cirne, estação da Pollela.

João do Prado Pereira, estação da Fortaleza de S. João.

*Adjuntos.*

José Sebastião de Oliveira Horta, estação central.

Antonio Joaquim da Silva, estação do Castello.

Luiz José da Rocha, estação da Ponta Negra.

Claudino José Luiz Loures, estação de Santa Cruz.

Felismindo José Pereira Paula Reis, estação do Campo de S. Christovão.

Augusto Cesar de Castro Bandeira, estação central.

Malachias José da Silva, estação do Pharol de Cabo-Frio.

Wenceslão de Andrade Rosa, estação da Praia Vermelha.

*Vigias.*

Manoel Joaquim Barboza, estação da Fortaleza de Santa Cruz.

Bernardo dos Santos Coimbra, estação da Babylonia.

José de Freitas Guimarães, estação do Pharol de Cabo-Frio.

*Guardas.*

Francisco José Pereira Meirelles, Itaipú.

Leonidas José dos Santos, Ponta Negra.

Vicente Ferreira Lobo, Cabo-Frio.

Francisco Ferreira Sardinha, Cabo-Frio.

*Carteiros.*

Antonio José Pereira Sobral, Praça do Commercio.

João José Gomes, Prainha.

Rufino João Parientes, Petropolis.

**Corpo de Bombeiros. [264**

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

*Director Geral.*

Major de Engenheiros Antonio Pedro Monteiro de Drummond,  $\clubsuit$  3,  $\spadesuit$  3, r. do Riachuelo, 69 B.

*Ajudante do Director Geral.*

Capitão Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

1ª Secção.—Command. Luiz Martiniano Valdetaro, © U., r. Nova do Conde, 90.

Instructor, Augusto Candido Pereira do Lago, trav. do Maruhy, 10.

2ª Secção.—Commandante e Instructor, 1º Tenente Dionysio Frederico Korff, praia de S. Christovão, 41.

*Estações dos Postos.*

Posto central da 1ª Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.º Posto " ponte do Cattete.

3.º " " largo da Lapa.

4.º " " largo da Carioca.

5.º " " casa do jury, r. da Prainha.

6.º " " r. do Livramento, 129.

7.º " " praia do Sacco do Alferes.

8.º " " praça Onze de Junho.

Posto central da 2.<sup>a</sup> Secção, campo de S. Christovão, 105 A.

2.<sup>a</sup> Posto " Bemfica.

3.<sup>a</sup> " " Fabrica da chita.

4.<sup>a</sup> " " Rio-Comprido.

1.<sup>a</sup> Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.<sup>a</sup> " " arsenal de marinha.

N. B. Destes postos funcionão actualmente os postos centraes da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Secção, e os 2.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup>

Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor. [265

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

*Conselho de Direcção.* José da Cunha Barboza, ⚡ 3, ⚙ 6; ⚡ 2, r. Nova das Larangeiras, 2.

Caetano José d'Oliveira Rôxo, ⚡ 2, ⚙ 6, r. dos Benedictinos, 8, e de S. Clemente, 94.

José Rufino de Azevedo, r. Nova do Conde.

*Gerente da Companhia.* Francisco da Rocha Miranda, ⚡ 3, r. da Candelaria, 34.

*Guarda-Livros.* José Corrêa de Sampaio, Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

*Ajudante do Guarda-Livros.* Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Ingá, 7 (S. Domingos).

*Escripturarios.* Manoel José Moreira Guimarães, r. Nova das Larangeiras, 4.

Geraldo José Ignacio dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Luiz Pinto de Oliveira, r. do Hospicio de Pedro II.

José Cardoso da Silva, praia da Chichorra, 132.

*Continuo.* Francisco Alves Vianna, ladeira do Senado, 19, Paula Mattos.

*Agente de cobranças.* José Vieira Xavier de Castro, r. da Boa-Vista na Lagôa.

*Despachantes.* Thomaz Medina d'Oliveira, ⚙ 6, r. do Bom-Jardim, 29 D.

Francisco José de Bittencourt, r. do Principe, 113 (Cajueiros).

*Advogado.* Conselheiro Dr. Zacharias de Góes e Vasconcellos, ⚙ 5, r. do Hospicio, 26, 1.<sup>o</sup> andar.

*Procurador.* Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

TRAPICHE.

*Superintendente das obras do trapiche e officinas.* Capitão de Mar e Guerra Bernardino Alves de Moura, no Trapiche da Companhia.

*Trapicheiro.* João Manoel Fernandes Figueira, praia do Sacco, 133.

*Escripturario.* Antonio Joaquim de Castro Mattos Junior.

*Mestre da cábreá.* Vicente José Coelho.

*Porteiro.* José Caetano.

OFFICINAS.

*Engenheiro em chefe.* Antonio Gomes de Mattos Junior, ⚙ 5.

*Ajudante.* John Findlay.

*Apontador.* Luiz Antonio de Menezes.

*Mestre caldeireiro.* Vicente Gonçalves de Oliveira.

*Mestre carpinteiro.* José Gomes de Oliveira.

*Mestre calafate.* Antonio José Arcas.

Tem a Companhia uma grande cábreá na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de Rs. 20\$ a 40\$ por lingada.

*Commandantes dos Vapores.*

Capitão de Fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, ⚓ 3, ⚓ 6, Largo dos Leões

Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ⚓ 5, ⚓ II. O.; ⚓ 5, ⚓ 3, Cattete.

1º Tenente Pedro Hyppolito Duarte, Praia de Botafogo, 50.

1º Tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo.

1º Tenente Arnaldo José Pinto de Serqueira, r. dos Invalidos, 72.

Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, caminho Velho do Botafogo, 7.

Luiz Corrêa de Mello, r. Formosa.

Guilherme Waddington, Cabaceiro (S. Domingos).

Carlos Antonio Gomes.

Antonio Corrêa de Brito.

## AGENCIAS.

*Portos do Norte.*

Bahia, Commendador Theodoro Teixeira Gomes.

Maceió, Manoel de Vasconcellos Junior.

Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.ª

Parahyba, Francisco Alves de Souza Carvalho.

Natal, Domingos Henrique de Oliveira.

Ceará, Francisco de Souza Teixeira.

Maranhão, Manoel Antonio dos Santos.

Pará, José Antonio Affonso.

*Portos do Sul.*

Santa-Catharina, José Maria da Luz.

Rio Grande, Salvador Moutinho.

Porto-Alegre, Francisco Baptista da Silva Pereira.

Montevideo, Joaquim Baptista da Silva.

*Europa.*

Londres, Knowles & Foster.

Antuerpia, Charles Pecher & Filho.

Lisboa, Antonio José Pereira de Magalhães.

## PAQUETES A VAPOR.

*Cruzeiro do Sul. — Galgo. — Paraná. — Tocantins. — Falcão — Gerente. — Brasil. — Protecção. — Perseverança.*

Os dous ultimos achão-se no serviço da barra do Rio Grande do Sul.

## ESCALAS.

*Para o Norte.*

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Maceió, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

*Para o Sul.*

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.

Porto-Alegre, 24 h. na ida.

Montevideo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 7 e 23 de cada mez ás 10 horas da manhã.

» » » o Sul são a 6 e 21 ás 3 horas da tarde.



Os preços das passagens são os seguintes :

| Para o Norte.          |                          |                        | Re.      | Convés. |
|------------------------|--------------------------|------------------------|----------|---------|
| Do Rio de Janeiro para | Bahia . . . . .          |                        | 80\$000  | 20\$000 |
| "                      | "                        | Maceió . . . . .       | 95\$000  | 25\$000 |
| "                      | "                        | Pernambuco . . . . .   | 100\$000 | 28\$000 |
| "                      | "                        | Parahyba . . . . .     | 120\$000 | 30\$000 |
| "                      | "                        | Natal . . . . .        | 130\$000 | 33\$000 |
| "                      | "                        | Ceará . . . . .        | 160\$000 | 35\$000 |
| "                      | "                        | Maranhão . . . . .     | 200\$000 | 40\$000 |
| "                      | "                        | Pará . . . . .         | 230\$000 | 50\$000 |
| Para o Sul.            |                          |                        | Classes. |         |
|                        |                          |                        | 1.ª      | 3.ª     |
| Do Rio de Janeiro para | Santa Catharina. . . . . |                        | 60\$000  | 15\$000 |
| "                      | "                        | Rio Grande . . . . .   | 110\$000 | 30\$000 |
| "                      | "                        | Porto-Alegre . . . . . | 135\$000 | 40\$000 |
| "                      | "                        | Montevideo . . . . .   | 120\$000 | 35\$000 |

*Fretes das encomendas.*

| Para o Norte.          |                 |                      | 4 pal. | 8 pal. | 12 pal. |
|------------------------|-----------------|----------------------|--------|--------|---------|
| Do Rio de Janeiro para | Bahia . . . . . |                      | 2\$000 | 2\$500 | 3\$000  |
| "                      | "               | Maceió . . . . .     | 2\$000 | 2\$500 | 3\$000  |
| "                      | "               | Pernambuco . . . . . | 2\$000 | 2\$500 | 3\$000  |
| "                      | "               | Parahyba . . . . .   | 2\$000 | 3\$000 | 3\$500  |
| "                      | "               | Natal . . . . .      | 2\$000 | 3\$000 | 3\$500  |
| "                      | "               | Ceará . . . . .      | 2\$000 | 3\$000 | 4\$000  |
| "                      | "               | Maranhão . . . . .   | 2\$000 | 4\$000 | 5\$000  |
| "                      | "               | Pará . . . . .       | 2\$500 | 4\$500 | 6\$000  |

*Fretes de cargas.*

|                        |                 |                      | Palmas cub. | arrobas. |
|------------------------|-----------------|----------------------|-------------|----------|
| Do Rio de Janeiro para | Bahia . . . . . |                      | 200 rs.     | 350 rs.  |
| "                      | "               | Maceió . . . . .     | 250 "       | 400 "    |
| "                      | "               | Pernambuco . . . . . | 300 "       | 450 "    |
| "                      | "               | Parahyba . . . . .   | 400 "       | 600 "    |
| "                      | "               | Natal . . . . .      | 450 "       | 700 "    |
| "                      | "               | Ceará . . . . .      | 500 "       | 750 "    |
| "                      | "               | Maranhão . . . . .   | 550 "       | 750 "    |
| "                      | "               | Pará . . . . .       | 600 "       | 900 "    |

*Fretes das encomendas.*

| Para o Sul.            |                           |                        | 4 pal. | 8 pal. | 12 pal. |
|------------------------|---------------------------|------------------------|--------|--------|---------|
| Do Rio de Janeiro para | Santa Catharina . . . . . |                        | 2\$000 | 2\$500 | 3\$000  |
| "                      | "                         | Rio Grande . . . . .   | 2\$500 | 3\$000 | 3\$500  |
| "                      | "                         | Porto-Alegre . . . . . | 3\$000 | 3\$500 | 4\$000  |
| "                      | "                         | Montevideo . . . . .   | 3\$500 | 4\$000 | 4\$500  |

*Fretes de cargas.*

|                        |                           |                        | Palmas cub. | arrobas. |
|------------------------|---------------------------|------------------------|-------------|----------|
| Do Rio de Janeiro para | Santa Catharina . . . . . |                        | 200 rs.     | 300 rs.  |
| "                      | "                         | Rio Grande . . . . .   | 250 "       | 500 "    |
| "                      | "                         | Porto-Alegre . . . . . | 300 "       | 550 "    |
| "                      | "                         | Montevideo . . . . .   | 550 "       | 650 "    |



## Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266]

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Museu Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual forão nomeados :

*Presidente.*

Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  $\star$  2,  $\star$  4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, etc., rua do Imperador, 10.

*1º Vice-Presidente.*

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho,  $\star$  3,  $\star$  4, r. do Cattleto, 70.

*2º Vice-Presidente.*

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão,  $\star$  5, r. da Caixa d'Agua.

*Secretario Geral.*

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41 (Nietheroy).

*Secretarios Adjuntos.*

Bacharel José Pereira Rego, r. do Lavradio, 118.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Mariano Alves de Vasconcellos, r. da Uruguayana, 167.

*Thesoureiro.*

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

*Secção de Agricultura.*

Presidente, Vago.

Secretario, Augusto Frederico Colin,  $\star$  6, subida do Andarahy.

Membros, Dr. Miguel Archanjo Galvão,  $\star$  6, r. do Riachuelo, 284.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,  $\star$  5, Santa Casa da Misericordia.

Dr. Custodio Cardoso Fontes, r. de Carvalho de Sá, 32.

Dr. José de Saldanha da Gama, r. do Rezeude, 16 E.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

*Secção de Industria fabril.*

Presidente, Dr. Giacomo Raja Gabaglia,  $\star$  3, r. da Rainha, 23 (Nietheroy).

Secretario, Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, r. Nova do Conde, 200.

Membros, Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, Cattleto, 257.

Manoel Ferreira Lagos,  $\star$  3,  $\star$  4;  $\star$  3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21.

José Maria Pereira.

Theodoro Jansen Müller, praia da Gambôa, 129.

João Carlos de Souza Ferreira, Nova do Conde, 124.

*Secção de machinas eapparehos.*

Presidente, Dr. Raphael Archanjo Galvão,  $\star$  4, r. do Riachuelo, 284.

Secretario, Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, l. do Capim, 171.

Membros, Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

Dr. José Firmino Vellez,  $\star$  3,  $\star$  6, travessa do Mosqueira, 6.

Virginius Alves de Brito,  $\star$  6, r. do Livramento, 92, e Municipal, 8.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes,  $\star$  5, r. da Imperatriz, 76.

Francisco Corrêa da Conceição.

*Secção de artes liberaes e mechanicas.*

Presidente, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  $\star$  4, r. do Atterrado, 142.

Secretario, Bacharel Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. d'Ouvidor, 83, 1º andar.

Membros, Manoel Paulo Vieira Pinto,  $\star$  3, r. do Monte Alegre, 6.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. da Imperatriz, 80.

Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. da Bella-Vista, 33.

José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 30.

José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

*Secção de commercio e meios de transporte.*

Presidente, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. do Principe, 3 (Cajueiros).  
 Secretario, Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).  
 Membros, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Hospicio, 25, e Lavradio, 53 G.  
 Guilherme von Vleck Lidgerwood, r. da Misericordia, 52.  
 José Ricardo Moniz.  
 Candido Xavier Marcondes Pestana.  
 Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.

*Secção de geologia applicada e chimica industrial.*

Presidente, Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, 6, r. da Praia, 7 (Nitheroy).  
 Secretario, Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.  
 Membros, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3.  
 Dr. João Vicente Torres-Ilhomem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.  
 Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.  
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, r. do Proposito, 28.  
 Dr. João Baptista dos Santos, r. Municipal 15, e Pescadores, 46.

*Secção de melhoramentos das raças animaes.*

Presidente, Joaquim Antonio de Azevedo, 5, r. do Principe, 35 F (Cajueiros).  
 Secretario, José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 76.  
 Membros, José Malaquias Baptista Franco, r. de Santo Amaro, 14.  
 Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 8.  
 José Antonio Ayrosa, 3, 5, S. Pedro e S. Paulo de Itaguahy.  
 Luiz Heraclito da Fontoura, campo da Acclamação, 39.  
 Camillo de Lellis Silva, r. do Rezende, 65.

*Escrepturario.*

João Thomaz Coelho Antão, r. do Hospicio, 227.

*Porteiro e Cobrador.*

André Pulcino de Carvalho, no Muséo, entrada pelo Campo.

*Continuo e entregador do jornal.*

Marcellino Augusto Chaves, r. do Costa, 18.

A Sociedade Auxiliadora é consultada pelo Governo Imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Possui um muséo de machinas agricolas que póde ser visitado por todas as pessoas que as pretenderem examinar; publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções, e distribue sementes de plantas cuja cultura póde com vantagem ser introduzida e naturalisada no paiz.

**Commissão directora da Exposição Nacional, que deve realizar-se nesta Côte em 19 de Outubro do corrente anno. [267]**

*Presidente.*—Conselheiro José Ildesonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 114.  
*Vice-Pres.*—Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, 3, 5, 3, Eng. Novo, 5.  
*1º Secretario.*—Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, em Icarahy.  
*2º Secretario.*—Bacharel José Pereira Rego, r. do Lavradio, 118.  
*Membros.*—Manoel Ferreira Lago, 3, 4; 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21.  
 Joaquim Antonio de Azevedo, 5, r. do Principe, n. 35 F (Cajueiros).  
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6, r. da Praia 7 (Nitheroy).  
 Dr. Raphael Archanjo Galvão, 4, r. do Riachuelo, 284.  
 Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).

## Passeio-Publico. [268

*Conservador.*

Francisco José Fialho, r. do Monte-Alegre, 4.

*Director botânico.*

Augusto Francisco-Marie Glazion, no châlet do Passeio publico.

## Agencia Official de Colonisação. [268

ESCRITORIO, RUA DA CONSTITUIÇÃO, 23.

*Agente Official.*— Dr. Ignacio da Cunha Galvão (na mesma).*Escripturario.*— F. B. Jansen Lima, r. da Guarda Velha, 21.*Interprete.*— Elpidio Mello, r. de S. Clemente, 94 E.

HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Praia Formosa, 161.

*Administrador.*— Fortunato Marques de Souza (na mesma).

## Estrada de ferro de D. Pedro II. [269

## Administração Central.

DIRECTORIA.

*Director.* Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, 5.

SECRETARIA.

*Secretario Caixa.* Manoel Coelho da Rocha, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).*Guarda-Livros.* José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 91.*Comprador.* Antonio Francisco Fortes Bustamante Sá, r. do Silva Manoel, 24.*Pagador.* José Narciso da Silva Vieira 3, r. da Princeza, 62 (Cajueiros).*Escripturarios.* Tenente José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115 (Cajueiros).

Francisco Thomaz d'Aquino, r. de S. Diogo, 103.

*Continuo.* José Bento Ferreira Soares, r. do Silva Manoel, 17 A.

DIRECTORIA DAS OBRAS.

*1º Engenheiro.* W. S. Ellison, r. Direita, 92.*Ajudantes.* John Whitaker, Parahyba do Sul.

C. A. Morsing Mendes.

H. C. F. Penna, Vassouras.

R. Hayden, r. Bella da Princeza, 37 (Cattete).

R. A. Habersham, Tunel do Parahyba.

J. L. Ribeiro, Estrada do Commercio.

R. A. Hehl, r. dos Barbonos, 32.

J. Stanke, r. da Pedreira da Candelaria, 9.

J. B. Gambôa, Parahyba do Sul.

G. da Gama Bentes, Vassouras.

Luiz da Rocha Dias, r. do Paraíso, 16 (Paula Mattos).

PESSOAL DO TRAFEGO.

*Inspector Geral.* Capitão de Engenheiros Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. Bella da Princeza, 39 G.*Secretario.* José Ignacio de Mesquita, r. dos Invalidos, 104.*Desenhador.* Nuno Pinheiro de Campos Nunes.*Engenheiro residente.* João Gomes do Val, estação do Rodeio.*Engenheiro chefe de tracção,* Gustavo do Rego Macedo, r. do Duque de Saxe.

CONTADORIA.

*Contador.* Capitão Antonio José Trench, 6, r. Fresca, 3 (Catumbý).*Escripturarios.* Sebastião Machado Nunes.

Bento Ferreira Soares.

ALMOXARIFADO.

*Almoxarife.* Antonio Jullo Gordilho da Silva Valente, r. da America.

*Ajudante.* Francisco José Pinto Monteiro.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

*Encarregado Geral.* Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

Ha um telegraphista em cada estação.

ESTAÇÃO DA CÔRTE.

*Agente.* Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

*Ajudante do dito.* Jeronymo Candido de Moura.

*Fieis.* José Francisco Macedo.

José Soares Pinto.

*Escripturarios.* Daniel Rook.

João Aurelio Ortegall Barboza.

Agostinho Polydoro Xavier Pragana.

*Conferentes.* João Vaz Guedes.

Bernardino José de Azevedo Maia.

Carlos Assis Azeredo Coutinho.

Joaquim Vieira Coimbra.

José Bonifacio Rogerio.

ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.

*Agente.* Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

*Conferente telegraphista.* Hermano Vasconcellos Bittencourt.

ESTAÇÃO DE CASCADURA.

*Agente.* Gabriel José Pereira Bastos.

*Conferente telegraphista.* Joaquim Ferreira Fraga.

ESTAÇÃO DOS SAPOPEMBA.

*Agente.* Manoel Pires da Silveira.

*Conferente telegraphista.* Henrique Ayres Pimenta.

ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.

*Agente.* Juvenal José de Oliveira Braga.

*Conferente telegraphista.* Luiz José da Cunha Gardes.

ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.

*Agente.* Domingos Carolino de Carvalho.

*Conferente telegraphista.* Vicente Antonio de Oliveira.

ESTAÇÃO DE BELEM.

*Agente.* Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.

*Fiel.* José Agostinho Barboza.

ESTAÇÃO DE MACACOS.

*Conferente telegraphista.* Joaquim Gonçalves de Andrade.

ESTAÇÃO DE RODEIO.

*Agente.* José Manoel Ratton.

*Conferente.* Alfredo Henrique Gomes.

*Praticantes.* João Varella da Fonseca.

Francisco de Paula Lessa.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

*Agente.* João Agostinho da Silva Rocha.

*Conferente telegraphista.* João Maria de Lacerda.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

*Agente.* Henrique Logden.

*Conferente telegraphista.* João Maria Lemos do Lago.

ESTAÇÃO DA BARRA.

*Agente.* Joaquim Carlos Niemeyer.

*Ajudante.* José Cabral Borges dos Santos.

*Fiel.* Augusto Soares de Meirelles.

*Praticante.* Pedro Affonso Alvares Conty.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.  
Conferente telegraphista. Albino Santos Pereira.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.  
Agente. Candido Narbal Pamplona.  
Conferente. José Augusto de Barros.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.  
Agente. Florindo Bernardes Miguel.  
Fiel. Manoel Marques Perdigão.

Movimentos dos trens de passageiros

(POSTA EM VIGOR EM 15 DE DEZEMBRO DE 1865).

| TRENS DOS SUBURBIOS.      |                           |           |       |       |       |           |       |       |       |
|---------------------------|---------------------------|-----------|-------|-------|-------|-----------|-------|-------|-------|
| DIAS UTEIS.               | ESTAÇÕES.                 | De manhã. |       |       |       | De tarde. |       |       |       |
|                           |                           | Cheg.     | Part. | Cheg. | Part. | Cheg.     | Part. | Cheg. | Part. |
|                           | Côrte .....               | —         | 6—0   | —     | 8—20  | —         | 3—30  | —     | 5—0   |
|                           | S. Christovão .....       | 6—8       | 6—11  | 8—28  | 8—30  | 3—38      | 3—40  | 5—8   | 5—10  |
|                           | S. Francisco Xavier ..... | 6—16      | 6—19  | 8—35  | 8—37  | 3—45      | 3—47  | 5—15  | 5—17  |
|                           | Engenho Novo .....        | 6—24      | 6—27  | 8—42  | 8—45  | 3—52      | 3—55  | 5—22  | 5—25  |
|                           | Cascadura .....           | 6—40      | 6—43  | 8—58  | —     | 4—8       | —     | 5—38  | 5—41  |
|                           | Sapopemba .....           | 6—55      | —     | —     | —     | —         | —     | 5—52  | —     |
|                           | Sapopemba .....           | —         | 7—15  | —     | —     | —         | —     | —     | 6—5   |
|                           | Cascadura .....           | 7—27      | 7—30  | —     | 9—10  | —         | 4—15  | 6—16  | 6—19  |
| Engenho Novo .....        | 7—43                      | 7—46      | 9—23  | 9—26  | 4—28  | 4—31      | 6—32  | 6—35  |       |
| S. Francisco Xavier ..... | 7—51                      | 7—54      | 9—31  | 9—33  | 4—36  | 4—38      | 6—40  | 6—42  |       |
| S. Christovão .....       | 7—59                      | 8—2       | 9—38  | 9—40  | 4—43  | 4—45      | 6—47  | 6—49  |       |
| Côrte .....               | 8—10                      | —         | 9—48  | —     | 4—53  | —         | 6—57  | —     |       |

| DIAS SANTIFICADOS.        | ESTAÇÕES.                 | De manhã. |        | De tarde. |        |
|---------------------------|---------------------------|-----------|--------|-----------|--------|
|                           |                           | Cheg.     | Part.  | Cheg.     | Part.  |
|                           | Côrte .....               | —         | 6 — 0  | —         | 3 — 0  |
|                           | S. Christovão .....       | 6 — 8     | 6 — 11 | 3 — 8     | 3 — 11 |
|                           | S. Francisco Xavier ..... | 6 — 16    | 6 — 19 | 3 — 18    | 3 — 21 |
|                           | Engenho Novo .....        | 6 — 24    | 6 — 27 | 3 — 26    | 3 — 29 |
|                           | Cascadura .....           | 6 — 40    | 6 — 43 | 3 — 42    | 3 — 45 |
|                           | Sapopemba .....           | 6 — 55    | —      | 3 — 56    | —      |
|                           | Sapopemba .....           | —         | 7 — 40 | —         | 6 — 45 |
|                           | Cascadura .....           | 7 — 51    | 7 — 54 | 6 — 56    | 6 — 59 |
| Engenho Novo .....        | 8 — 7                     | 8 — 10    | 7 — 12 | 7 — 15    |        |
| S. Francisco Xavier ..... | 8 — 15                    | 8 — 18    | 7 — 20 | 7 — 23    |        |
| S. Christovão .....       | 8 — 25                    | 8 — 28    | 7 — 30 | 7 — 33    |        |
| Côrte .....               | 8 — 36                    | —         | 7 — 41 | —         |        |

| TRENS DO RAMAL DE MACACOS. |                  |           |        |           |       |
|----------------------------|------------------|-----------|--------|-----------|-------|
| TODOS OS DIAS.             | ESTAÇÕES.        | De manhã. |        | De tarde. |       |
|                            |                  | Cheg.     | Part.  | Cheg.     | Part. |
|                            | Belém .....      | —         | 8 — 30 | —         | —     |
|                            | Bifurcação ..... | 8 — 35    | 8 — 37 | —         | —     |
|                            | Macacos .....    | 8 — 52    | —      | —         | —     |
| Macacos .....              | —                | —         | —      | 3 — 50    |       |
| Bifurcação .....           | —                | —         | 4 — 5  | 4 — 7     |       |
| Belém .....                | —                | —         | 4 — 12 | —         |       |

## TRENS DA SERRA.

| ESTAÇÕES.        | De manhã. |         | De tarde. |        |
|------------------|-----------|---------|-----------|--------|
|                  | Cheg.     | Part.   | Cheg.     | Part.  |
| Côrte .....      | —         | 6 — 30  | —         | —      |
| Sapopemba .....  | 7 — 5     | 7 — 7   | —         | —      |
| Maxambomba ..... | 7 — 28    | 7 — 30  | —         | —      |
| Queimados .....  | 7 — 49    | 7 — 51  | —         | —      |
| Belém .....      | 8 — 13    | 8 — 19  | —         | —      |
| Rodeio .....     | 9 — 4     | 9 — 6   | —         | —      |
| Mendes .....     | 9 — 22    | 9 — 24  | —         | —      |
| Sant'Anna .....  | 9 — 41    | 9 — 43  | —         | —      |
| Barra .....      | 9 — 54    | 10 — 9  | —         | —      |
| Ypiranga .....   | 10 — 24   | 10 — 26 | —         | —      |
| Vassouras .....  | 11 — 0    | 11 — 2  | —         | —      |
| Desengano .....  | 11 — 12   | —       | —         | —      |
| Desengano .....  | —         | —       | —         | 1 — 50 |
| Vassouras .....  | —         | —       | 2 — 0     | 2 — 2  |
| Ypiranga .....   | —         | —       | 2 — 36    | 2 — 38 |
| Barra .....      | —         | —       | 2 — 53    | 3 — 3  |
| Sant'Anna .....  | —         | —       | 3 — 14    | 3 — 16 |
| Mendes .....     | —         | —       | 3 — 33    | 3 — 35 |
| Rodeio .....     | —         | —       | 3 — 51    | 3 — 53 |
| Belém .....      | —         | —       | 4 — 43    | 4 — 49 |
| Queimados .....  | —         | —       | 5 — 11    | 5 — 13 |
| Maxambomba ..... | —         | —       | 5 — 32    | 5 — 34 |
| Sapopemba .....  | —         | —       | 5 — 55    | 5 — 57 |
| Côrte .....      | —         | —       | 6 — 32    | —      |

TODOS OS DIAS.

## TRENS DE PASSEIO.

| ESTAÇÕES.        | SABBADO<br>De tarde. |        | SEGUNDA-FEIRA<br>De manhã. |        |
|------------------|----------------------|--------|----------------------------|--------|
|                  | Cheg.                | Part.  | Cheg.                      | Part.  |
| Côrte .....      | —                    | 1 — 0  | —                          | —      |
| Sapopemba .....  | 1 — 35               | 1 — 37 | —                          | —      |
| Maxambomba ..... | 1 — 58               | 2 — 0  | —                          | —      |
| Queimados .....  | 2 — 19               | 2 — 21 | —                          | —      |
| Belém .....      | 2 — 43               | 2 — 49 | —                          | —      |
| Rodeio .....     | 3 — 34               | 3 — 36 | —                          | —      |
| Mendes .....     | 3 — 52               | 3 — 54 | —                          | —      |
| Sant'Anna .....  | 4 — 11               | 4 — 13 | —                          | —      |
| Barra .....      | 4 — 24               | 4 — 39 | —                          | —      |
| Ypiranga .....   | 4 — 54               | 4 — 56 | —                          | —      |
| Vassouras .....  | 5 — 30               | 5 — 32 | —                          | —      |
| Desengano .....  | 5 — 42               | —      | —                          | —      |
| Desengano .....  | —                    | —      | —                          | 5 — 9  |
| Vassouras .....  | —                    | —      | 5 — 19                     | 5 — 21 |
| Ypiranga .....   | —                    | —      | 5 — 55                     | 5 — 57 |
| Barra .....      | —                    | —      | 6 — 12                     | 6 — 27 |
| Sant'Anna .....  | —                    | —      | 6 — 38                     | 6 — 40 |
| Mendes .....     | —                    | —      | 6 — 57                     | 6 — 59 |
| Rodeio .....     | —                    | —      | 7 — 15                     | 7 — 17 |
| Belém .....      | —                    | —      | 8 — 7                      | 8 — 22 |
| Queimados .....  | —                    | —      | 8 — 44                     | 8 — 46 |
| Maxambomba ..... | —                    | —      | 9 — 5                      | 9 — 7  |
| Sapopemba .....  | —                    | —      | 9 — 28                     | 9 — 30 |
| Côrte .....      | —                    | —      | 10 — 5                     | —      |

### Preço das passagens.

[illegible]

|                | RODEIO<br>13 leguas. |                |                | MENDES<br>14 1/2 leguas. |                |                | SANT'ANNA<br>15 1/2 leguas. |                |                | BARRA<br>16 1/2 leguas. |                |                | YPIRANGA<br>18 leguas. |                |                | VASSOURAS<br>20 leguas. |                |                | DESENGAXO<br>20 1/2 leguas. |                |                |
|----------------|----------------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
|                | 1 <sup>a</sup>       | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>           | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>              | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>          | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>         | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>          | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup>              | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> |
| Côrte . . . }  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                |                        |                |                |                         |                |                |                             |                |                |
| S. Christovão  | 5\$400               | 4\$740         | 2\$360         | 5\$940                   | 5\$220         | 2\$600         | 5\$300                      | 5\$540         | 2\$780         | 6\$660                  | 5\$860         | 3\$000         | 7\$080                 | 6\$220         | 3\$180         | 7\$660                  | 6\$700         | 3\$420         | 7\$740                      | 6\$820         | 3\$480         |
| S. F.º Xavier  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                |                        |                |                |                         |                |                |                             |                |                |
| Engenho-Novo.  | 5\$180               | 4\$600         | 2\$300         | 5\$580                   | 4\$920         | 2\$460         | 6\$000                      | 5\$300         | 2\$600         | 6\$400                  | 5\$700         | 2\$840         | 7\$060                 | 6\$000         | 3\$140         | 7\$500                  | 6\$500         | 3\$320         | 7\$540                      | 6\$660         | 3\$380         |
| Cascadura . .  | 4\$720               | 4\$200         | 2\$100         | 5\$400                   | 4\$800         | 2\$400         | 5\$580                      | 4\$920         | 2\$460         | 6\$000                  | 5\$300         | 2\$600         | 6\$660                 | 5\$900         | 2\$900         | 7\$400                  | 6\$460         | 3\$240         | 7\$340                      | 6\$500         | 3\$280         |
| Sapopemba . .  | 4\$280               | 3\$800         | 1\$900         | 4\$960                   | 4\$400         | 2\$200         | 5\$400                      | 4\$800         | 2\$400         | 5\$580                  | 4\$920         | 2\$460         | 6\$240                 | 5\$520         | 2\$760         | 7\$160                  | 6\$320         | 3\$160         | 7\$160                      | 6\$320         | 3\$200         |
| Maxambomba.    | 3\$380               | 3\$000         | 1\$500         | 4\$000                   | 3\$600         | 1\$800         | 4\$500                      | 4\$000         | 2\$000         | 4\$960                  | 4\$400         | 2\$200         | 5\$620                 | 5\$000         | 2\$500         | 6\$540                  | 5\$800         | 2\$900         | 6\$760                      | 6\$000         | 3\$000         |
| Queimados . .  | 2\$480               | 2\$200         | 1\$100         | 3\$160                   | 2\$800         | 1\$400         | 3\$600                      | 3\$100         | 1\$560         | 4\$060                  | 3\$600         | 1\$800         | 4\$720                 | 4\$200         | 2\$100         | 5\$640                  | 5\$000         | 2\$500         | 5\$860                      | 5\$200         | 2\$600         |
| Belém . . . }  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                |                        |                |                |                         |                |                |                             |                |                |
| Bifurcação . . | 1\$580               | 1\$400         | \$700          | 2\$260                   | 2\$000         | 1\$000         | 2\$700                      | 2\$400         | 1\$200         | 3\$160                  | 3\$800         | 1\$400         | 3\$820                 | 3\$400         | 1\$700         | 4\$740                  | 4\$200         | 2\$100         | 4\$960                      | 4\$400         | 2\$200         |
| Macacos . . .  | 2\$260               | 1\$960         | \$980          | 2\$940                   | 2\$560         | 1\$280         | 3\$400                      | 2\$960         | 1\$480         | 3\$840                  | 3\$360         | 1\$680         | 4\$500                 | 3\$960         | 1\$980         | 5\$420                  | 4\$760         | 2\$380         | 5\$640                      | 4\$960         | 2\$480         |
| Rodeio. . . .  |                      |                |                | \$660                    | \$600          | \$300          | 1\$140                      | 1\$000         | \$500          | 1\$580                  | 1\$400         | \$700          | 2\$240                 | 2\$000         | 1\$000         | 3\$160                  | 2\$800         | 1\$400         | 3\$380                      | 3\$000         | 1\$500         |
| Mendes. . . .  |                      |                |                |                          |                |                | \$500                       | \$400          | \$200          | \$900                   | \$800          | \$400          | 1\$560                 | 1\$400         | \$700          | 2\$480                  | 2\$200         | 1\$100         | 2\$700                      | 2\$400         | 1\$200         |
| Sant'Anna . .  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                | \$500                   | \$400          | \$200          | 1\$160                 | 1\$000         | \$500          | 2\$080                  | 1\$800         | \$900          | 2\$300                      | 2\$000         | 1\$000         |
| Barra . . . .  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                | \$660                  | \$600          | \$300          | 1\$580                  | 1\$400         | \$700          | 1\$300                      | 1\$600         | \$800          |
| Ypiranga. . .  |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                |                        |                |                | \$900                   | \$800          | \$400          | 1\$360                      | 1\$200         | \$600          |
| Vassouras.     |                      |                |                |                          |                |                |                             |                |                |                         |                |                |                        |                |                |                         |                |                | \$500                       | \$400          | \$200          |



## Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [270]

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos foram approvados pelo Decreto n. 2681 de 3 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contracto celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. As sessões da sua directoria são na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséu Nacional.

*Directoria.*

*Presidente.*—Cons. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 5.

*Vice-Presidente.*—Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

*Secretario.*—Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante do Catiote, 2 D.

*Thesoureiro.*—Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, r. Municipal, 16.

Visconde de Barbacena, 2, 5, praia do Flamengo, 34.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. da Assembléa, 30.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Carvalho Sá, 2.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, em sua fazenda.

*Conselho Fiscal.*

*Presidente.*—Visconde de Itaborahy, 3, r. do Catiote, 253, esq. da de Santo Ignacio.

*Vice-Presidente.*—Conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

*Secretario.*—Conde de Baependy, 2, 2, campo da Acclamação, 17.

Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, 5, r. do Carvalho de Sá, 10 e Sabão, 19.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Catiote, 70.

Barão da Parahyba, 2, 4, Parahyba do Sul.

Barão de Lages, 5, r. das Laranjeiras, 16 E.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2. (Na Europa.)

Dr. Custodio Alves Serrão, Gávia.

José de Souza Breves, 2, 4, Pirahy.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.

José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

Dr. Paulino José Soares de Souza, r. de Catumby, 2.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 4, 3, r. da Caixa d'Agua, 24.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2 de P., 2, r. das Laranjeiras, 10 B.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo da Acclamação, 30.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, 5, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar

Dr. Bernardo Clemente Pinto, Nova-Friburgo.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, r. do Rosario, 31.

## EMPREGADOS.

*Na Secretaria.*

*Amanuense Guarda-Livros.*—Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda.

*No Jardim Botânico e Fazenda Normal.*

*Director scientifico.*—Dr. Carlos Glasl, palacete do Jardim.

*Chimico agricola.*—Alois Kraus, idem.

*Jardineiro pratico.*—Joaquim de Souza Lisboa, idem.

*Agente.*—João da Motta Teixeira, r. de S. Francisco Xavier, 9, Engenho Velho.

# MUNICIPIO NEUTRO.

## MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [271]

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO SABÃO.

Sessões nos dias 1.<sup>o</sup> e 15 de cada mez.

### *Presidente.*

Dr. João Baptista dos Santos, escriptorio, r. dos Pescadores, 64; reside r. Municipal, 15.

### *Vereadores. (1865—1868.)*

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 6, pr. da Constituição, 75.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, ☼ 3, ☼ 5, r. do Conde.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.

Dr. José Pereira Rego, ☼ 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ☼ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 61.

Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.

### *Suplentes.*

Bento Barroso Pereira, morro do Livramento, juramentado.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ☼ 3, r. de S. Pedro, 108.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete de Setembro, 23.

José Justino da Silveira Machado, ☼ 3, ☼ 6, Guaratiba.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, ☼ 6, r. da Lapa, 18.

José Bernardo da Cunha, campo d'Acclamação, 61.

Dr. Antonio Maacolino Fragoso, caes Pharoux, 1 e Largo do Capim, 75.

### *Secretario.*

Luiz Joaquim de Gouvêa, ☼ 3, ☼ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

### *Advogado.*

Dr. João de Siqueira Queiroz, ☼ 3, r. do Sacramento, 10.

*Procurador.*—Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. da Lapa, 42.

*Porteiro.*—João Francisco Nogueira, no Barracão dos Africanos.

### SECRETARIA.

*Secretario.*—Luiz Joaquim de Gouvêa, ☼ 3, ☼ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

*Chefe da primeira secção.*—Feliciano Guilherme Pires, r. Eng.<sup>o</sup>-Velho, 90 G.

*Chefe da segunda secção.*—Albano Frederico de Menezes Drummond, ☼ 6;  
☼ 3, l. da Mãe do Bispo, 6.

*Primeiros Officiaes.*—Francisco Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 E.

Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 61.

*Segundos Officiaes.*—João Manoel de Figueiredo Oliv.<sup>a</sup>, ☼ 6, r. d'Alfandega.

Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flores, 10.

*Continuos.* — José Antonio Dias Moreira, (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.  
Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. dos Coqueiros, 5.

## CONTADORIA.

*Contador.* — Innocencio da Rocha Maciel, r. dos Invalidos, 38.

*Ajudante, Chefe da secção de Receita.* — Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

*Chefe da secção de Despeza.* — Bernardo Coelho de Faria, Engenho-Novo.

*Primeiros Officiaes.* — José Joaquim Rodrigues, r. d'America, 97.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

*Segundos Officiaes.* — Hermenegildo de Barros Figueira, r. do Sabão.

José Baptista da Rocha, r. do Cattete, 38.

## THESOURARIA.

*Thesoureiro.* — Joaq<sup>m</sup> Soares da Costa Guimarães, r. D. Marianna, 4, S. Clemente.

*Fiel.* — Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 106, Nictheroy.

*Escrivão da Receita e Despeza.* — Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 66.

## DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

*Director do 1º Districto, e Inspector de Marinhãs.* — Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, 3, r. do Regente, 54 esquina da de S. Pedro.

Compõe-se este districto das freguezias da Candelaria, Santa Rita, Engenho-Velho, Espirito-Santo, S. Christovão, Inhaúma, Campo-Grande, Guaratiba, Ilha do Governador, e Paquetá.

*Director do 2º Districto e encarregado do exame dos prospectos para edificação na Cidade.* — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, 3, 6, r. Nova do Sabão, 38.

Compõe-se este districto das freguezias de Santa Anna, Santo Antonio, S. José, Sacramento, Gloria, Lagôa, Jacarépaguá, Irajá e Santa Cruz.

*1º Escriptuario.* — Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 120.

*2º Escriptuario.* — Francº José dos Santos Marrocos, pr. Formosa, 147, loja.

*Arruadores e Avaliadores de terrenos.* — Manoel José de Serpa, r. do Principe dos Cajueiros, 154.

Agostinho Nunes Montez Junior, r. Nova de S. Diogo, 122.

*Escrivão de Marinhãs.* — Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, 3, 5, r. de S. Lourenço, 27, no morro.

## Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

*Sacramento.* — José Luiz do Nascimento, escriptorio r. do Fogo, 15; reside no Campo de S. Christovão.

*S. José.* — Pedro Luiz da Cunha, escriptorio r. da Guarda-Velha, 24 B; reside na ladeira do Pinheiro, 2.

*Candelaria.* — Paulo Felizardo Cobral e Silva, escriptorio praça do Mercado, 31; reside, r. Nova do Conde, 24.

*Santa Rita.* — Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. de Saude, 101; reside na rua Formosa.

*Santa Anna.* — Antonio Gomes de Almeida, campo da Acclamação, 79; escriptorio, r. Formosa, 121.

*Santo Antonio.* — José Bernardes Campos, 6, escriptorio r. Nova do Conde, 35; reside trav. do Torres, 132 F.

*Engenho-Velho.* — Feliciano Luiz Gomes do Barros, escriptorio r. de Engenho Velho, 78 B; reside no campo de S. Christovão, 117.  
*S. Christovão.* — José Marques Galvão Ferreira, r. de S. Januario, 16.  
*Gloria.* — Bernardino José de Souza, Cosme-Velho, 90.  
*Lagôa.* — 1º Districto Major João Bapt<sup>a</sup> da Cunha Pegado, 6, S. Clemente, 120.  
 2º Districto. — Joaquim do Valle e Silva.  
*Supplente.* — Jorge Corrêa de Sá Coelho, Lagôa.

**Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273**

*Inhalma.* Frederico Julio da Silva Tranqueira.  
*Irajá.* José Manoel da Silva.  
*Jacarepaguá.* 1º districto, Joaquim Barboza de Mattos.  
 2º dito, Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.  
*Campo-Grande.* 1º Districto, João Alves de Castilho.  
 » 2º Dito, Francisco Alves da Silva Sobrinho.  
*Guaratiba.* 1º Districto, Justiniano Cardoso de Carvalho.  
 » 2º Dito, Balthazar Antonio Lopes.  
*Ilha do Governador.* Joaquim Pereira Alves Magalhães.  
*Paqueta.* José Antonio Ferreira de Mello.  
*Curato de Santa Cruz.* Manoel Cardoso de Carvalho.  
*Superintendente do Realengo de Campo-Grande.* Damaso Antonio Marques.

**Despachantes Geraes habilitados da III<sup>ma</sup> Camara Municipal. [274**

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 67 M.  
 Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.  
 Izidoro Rankin, r. Sete de Setembro, 34, 2º andar.  
 João Lourenço da Silva Bragança, r. Nova de S. Pedro.  
 José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131; reside r. Formosa, 79.  
 José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.  
 José Luiz da Cunha, r. dos Invalidos, 61 L.  
 Marciano José de Oliveira Continho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.  
 Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.  
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

**Matadouro de S. Christovão. [275**

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

*Administrador.* Franklim Theodorico de Castro Menezes, no estabelecimento.  
*Escrivão.* João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.  
*Cirurgião.* Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, praça Onze de Junho, 29.  
*Dito.* João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.  
*Medico Adjunto.* Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. da America.  
*Feitor.* Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Vide o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte no Almanak de 1859, pag. 341.

**Aferidor de pesos e medidas. (276**

Severo da Cunha Machado, travessa do Senado, 1 A.

## MUNICIPIO NEUTRO

Juizes de Paz (1865—1868). [277]

## FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

## 1º Districto.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospício, 226.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espírito-Santo, 1.

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

## 2º Districto.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 6, r. de S. Pedro, 317.

Dr. José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 266.

Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 97.

## FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

## 1º Districto.

Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericórdia, 34.

Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, r. da Gloria, 60.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Santa Casa da Misericórdia.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericórdia, 83.

## 2º Districto.

Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

## FREGUEZIA DA CANDELARIA.

Fargine José da Cruz, r. do Rosario, 90.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Dr. João Baptista de Souza Castellões, r. da Candelaria, 23.

Matheus Alves de Souza, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 54.

## FREGUEZIA DE SANTA RITA.

## 1º Districto.

João Antonio Leite Junior, 5, r. dos Pescadores, 48.

Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 42; dá audiencia no n. 48.

Tenente-coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.

José Antonio de Oliveira, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

## 2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 54.

Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.

Dr. José Luciano Pereira, travessa do Matto-Grosso, 2.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

## FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

## 1º Districto.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, praça Onze de Junho, 8.

João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro.

José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

## 2º Districto.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.

Joaquim José Pereira d'Almeida, r. do Príncipe (Cajueiros).

João Manoel Figanieri Duarte, r. Formosa, 126.

## FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Leitirerico Narbal Pamplana, praia de S. Christovão, 67 P.  
 João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.  
 Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85.  
 João Rodrigues dos Santos Mello, Campo de S. Christovão, 99.

## FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. do Andarahy, 10 A.  
 José Duarte Nunes, Mataporcos, 44.  
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Andarahy Pequeno, 30 U.  
 Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, r. do Estacio de Sá, 1.

## FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 64.  
 Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.  
 Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, r. do Riachuelo, 18.  
 Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.

## FREGUEZIA DA GLORIA.

## 1º Districto.

Dr. Luiz José Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.  
 Dr. Guilherme José Teixeira, largo do Machado, 23 A.  
 Dr. José Marques de Sá, largo do Machado, 2.  
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 219.

## 2º Districto.

Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.  
 Dr. Alberto Antonio Soares, r. de Santa Christina, 41.  
 José Alves da Graça Bastos, r. da Princeza Imperial.  
 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

## FREGUEZIA DA LAGOA.

Dr. José Custodio Nunes, praia do Botafogo, 108.  
 Dr. João Luiz de França Miranda, r. da Copacabana, 44 A.  
 Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.  
 Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.

## FREGUEZIA DE JACAREPAGUA.

Capitão Vicente Ferreira das Nevés.  
 Capitão Justino José de Moraes.  
 Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.  
 Francisco Telles Cosme dos Reis.

## FREGUEZIA DE INHAUMA.

Antonio Domingos de Souza.  
 Antonino José de Souza.  
 Frederico Julio da Silva Franqueira.  
 Hermano de Vasconcellos Bittencourt.

## FREGUEZIA DE IRARA.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.  
 José Alves Ferreira de Magalhães.  
 José Manoel da Silva.  
 Major Wenceslão Gordovil de Siqueira e Mello.

## FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira, 6.  
 Capitão Luiz Antunes Suzano.  
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos Pedroso, Campo-Grande.  
 João Antunes de Campos Suzano.

## MUNICIPIO NEUTRO.

## FREGUEZIA DA GUARATIBA.

## 1º Districto.

Antonio Barroso Pereira.  
 Justiniano Cardoso de Carvalho.  
 Joaquim Benedicto Rangel.  
 Capitão Miguel Joaquim Rangel.

## 2º Districto.

José Antonio Antunes.  
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.  
 José Nunes de Carvalho Guimarães.  
 Francisco Caldeira de Alvarenga.

## FREGUEZIA DE PAQUETA'.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.  
 José Ignacio da Silveira.  
 Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.  
 Antonio Pedro de Medeiros.

## FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.  
 João Rodrigues Carrilho.  
 José Caetano de Araujo Lima.  
 João Francisco Rosa.

## CURATO DE SANTA CRUZ.

Pedro de Alcantara Garcia.  
 Joaquim de Araujo Cintra.  
 Francisco Cancio de Pontes.  
 Joaquim Alves da Luz.

## Escrivães dos Juizes de Paz. [278

## FREGUEZIAS.

*Sacramento.* 1º Districto. — Antonio Freire de Macedo, escript. r. do Senhor dos Passos, 69, loja; reside r. do Sacco, 31.

» 2º dito. — José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande, escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

*S. José.* 1º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 110.

» 2º dito. — O mesmo.

*Candelaria.* Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.

*Santa Rita.* 1º Districto. — João de Castro Walker, l. de S. Rita, 213.

» 2º dito. — João Mendes da Costa, escript. tr. de Santa Rita, 33, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

*Santa Anna.* 1º Districto. — Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. do Areal, 10.

» 2º dito. — Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, r. Nova do Conde, 185.

*Santo Antonio.* José Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 13.

*Gloria.* Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 161.

*Engenho-Velho.* João Eloy Cardoso, r. de S. Luiz Gonzaga, 214.

*S. Christovão.* José Marques Floreño, em Bemfica.

*Lagóa.* José Carlos Ferreira, r. de S. Clemente, 16.

## Freguezias de fóra da Cidade.

### FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

#### Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.

#### Supplentes.

1. Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
2. João Antunes Susano.
3. Alferes José Antunes Pereira Susano.
- 4., 5., e 6. Vagos.

#### Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.
2. Capitão Luiz Antunes Susano.
3. Capitão Fran" Card" dos Santos Peixoto.
4. João Antunes de Campos Susano.

#### Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

#### Officiaes de Justiça.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

#### Fiscal do 1º districto.

João Alves de Castilho.

#### Do 2º districto.

Francisco Alves da Silva Sobrinho.

#### Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, ¶ 3.

#### Coadjutor.

Padre Franc." Mendes de Azeredo Coutinho.

#### Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

#### Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario : no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

#### Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú.

Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev.

P. Franc" Mendes de Azeredo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capociras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do alferes João Fernandes Barata. Idem.

#### Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

#### Collegio meninos.

Professor, Luiz Gonçalves dos Reis, no Realengo.

#### Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ¶ 3, ¶ 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lancirão.

Dr. Souza Lima, no Realengo.

#### Pharmaceuticos.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão & C., no recinto da matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Francisco Lopes Susano & C., no recinto da matriz.

#### Casas de Negocio.

(N. B.—S. e m., de seccos e molhados; s., seccos; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., Agua-Branca

Antonio Luiz da Silva, s. e m., recinto da freguezia.

Antonio da Silva Marques, f., s. e m. e café, l. da Matriz.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C., s. e m., Tinguy.

Bernardino Coelho Pacheco de Oliveira, s. e m., Rodeio.

Durão & Irmão, s. e m. e f., Gaandú.

Franc" Ant" Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Teixeira Bittaucourt, s., m. e f., Realengo.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Manoel Per", f., s. e m., Realengo.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Alendanha.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

Alferes José da Costa Ferreira, f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.



José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

José Garcia Ferreira, s. e m., Mendanha.

José Francisco Borges de Castro, f., s. e m., Realengo.

José Joaq. de Azevedo, f. e m., no Realengo.

José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de Santo Antonio.

José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.

José de Menezes Pamplona, s. e m., no Santissimo.

José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.

José Pinto de Moura, s. e m., Realengo.

José da Silva Alves Junior & Irmão, s. e m., Mendanha.

Laurindo Pereira Rosa, s., Capoeiras.

Laurindo Rufino de Souza & C., f., s. e m., e café, Inhuabyba.

Leocadio Gomes de Macedo, s. e m., em Palmares.

Luiz Antonio de Souza, s. e m., serra do Mendanha.

Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.

Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.

Manoel de Almeida Costa, f. e s., recinto da freguezia, e loja de fazendas, outra dita na estrada Real (2 casas).

Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.

Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e m., Lameirão-Pequeno.

Manoel José Pinto Pombão, s. e m., campo de Fôra.

Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.

Manoel José Teix<sup>a</sup> da Silva & C., no Camp.

Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.

Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.

Olegario Rodrigues de Amorim, recinto da freguezia.

Targino Antunes de Moraes, s. e m., em Capoeiras.

D. Thereza Rosa de Campos & C., f., s. e m., Cachoeira do Rio da Prata.

Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

#### Hospedarias.

Antonio Ayres Guerra & C.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Antonio Luiz da Silva, no recinto da freg.

Tenente José da Costa Ferreira, Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, idem.

#### Fogueteiro.

Bernardino José da Cunha, largo de Santo Antonio.

#### Fabrica de tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia.

#### Correeiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.

#### Padarias.

Joaquim José Villasboas, Realengo.

Alf. Manoel Quintino de Oliveira, Lameirão.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

#### Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Antonio José Coelho, Caroba.

#### Barbeiro.

Joaquim da S<sup>a</sup> Albuquerque, l. da Matriz.

#### Lojas de Sapateiro.

Alexandre Boisson, no Realengo.

José Rodrigues, na Sepetibinha.

Luiz Diogo, no Realengo.

#### Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, §§ 3, § 5. Juary.

Herdeiros da finada D. Helena Januaria de Campos Cardoso, Viegas.

Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.

José Fernandes Barata & Irmão, em Piraguára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Conselleiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, §§ 2, § 2; § 1 de P. Bangü.

Manoel Fernandes Barata & Irmão, Santo Antonio.

Dr. Manoel Victor de Souza, no Retiro.

#### Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira dos Santos & Cunhados, Cabussú.

Antonio José da Silva Amaral, no Guandú do Sena.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo de Fôra.

Antonio da Silva Marques, recinto da freg. e Rio da Prata do Mendanha (duas fazendas de aguardente).

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Felippe José da Silva, no Rio da Prata do Mendanha.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.

João Antunes Susano, Capoeiras.

João Cardoso de Carvalho, Rio da Prata de Cabussú.

D. Joaquina Gomes de Aguiar & Filhos, viuva de Antonio José da Silva Padre, no Furado.

Alferes José Antunes Pereira Susano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

**Fazendeiros de Café.**

Albino Pereira Susano, no Furado.  
 Antonio Pereira Campos, no Tinguy.  
 Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.  
 Antonio de Souza Barboza, Viegas.  
 Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.  
 Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.  
 Belizario José dos Santos, Leme.  
 Beraldo Moreira da Costa, serrado Guandú.  
 Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.  
 Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.  
 Claudiano José da Silva Amaral, Guandú do Sena.  
 Cypriano José da Silva, Mendanha.  
 Capitão Felishino José de Oliveira, Velloso.  
 Alferes Firmino Cardoso dos Santos, Rio da Prata.  
 Francisco José Affonso, Guandú do Sena.  
 Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.  
 Padre Ignacio Coelho Borges. 3. & 1.ª  
 mãos, Sacco do Viegas.  
 D. Joanna Dias Pires & Filhos.  
 João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.  
 Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.  
 Joa<sup>m</sup> J<sup>o</sup> de Sant'Anna Camargo, Cabussú.  
 Joaquim Pinheiro Pinto, Lage.  
 José Garcia, Mendanha.  
 José Gomes de Aguiar, no Furado.

José Gomes d'Aguiar Sobrinho, Palmares.  
 Capitão José Paz Ferr<sup>a</sup>, 6, Monte-Alegre.  
 José da Silva Alves, Mendanha.  
 Laurindo Ant. Ribeiro, Serra do Mendanha.  
 Capitão Luiz Antunes Gonzaga Susano, Lameirão-Pequeno.  
 Capitão Luiz Antunes Susano, Pão-Picado.  
 Cap. Luiz José Pintas, morro dos Caboclos.  
 Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.  
 Capitão Luiz Telles de Menezes, Palmares.  
 Luiz Teixeira Bitancourt, Guandú do Sena.  
 Manoel Ant<sup>a</sup> de Lemos Susano, Inhuahyba.  
 Alferes Manoel Fernandes Barata, Inhauba.  
 Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.  
 Manoel José da Silva, Mendanha.  
 Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.  
 Procopio Nanes de Mello, Serra do Piraquára.  
 Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.  
 Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.  
 Viuva de José Joaquim da Fonseca, no Furado.  
 Viuva de Manoel Joaquim dos Santos, Guandú do Sena.  
 Viuva & Filhos de Jusio José da Silva Amaral, idem.  
 Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

**FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280]****Subdelegado.**

Antonio Barroso Pereira.

**Supplentes.**

- 1<sup>o</sup> Dr. Antonio Xavier Balleiro.
- 2<sup>o</sup> João Pimenta de Campos.
- 3<sup>o</sup> Miguel Joaquim Rangel.
- 4<sup>o</sup> Capitão Fernando Nunes Pereira.
- 5<sup>o</sup> Manoel Francisco Albernaz.
- 6<sup>o</sup> Vago.

**Escrivão.**

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

**Officiaes de Justiça.**

Isidro Luiz de Azevedo.  
 Salvador José da Fonseca.  
 Manoel Lucio da Silva.  
 João José de Oliveira.

**Juizes de Paz.****1<sup>o</sup> Districto.**

Antonio Barroso Pereira.  
 Justiniano Cardoso de Carvalho.  
 Joaquim Benedicto Rangel.  
 Miguel Joaquim Rangel.

**2<sup>o</sup> Districto.**

José Antonio Antunes.  
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.

José Nunes de Carvalho Guimarães.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

*Escrivão do Juizo de Paz do 1<sup>o</sup> Districto,  
 servindo de Tabellião de Notas.*

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

**Ido do 2<sup>o</sup> Districto.**

José Francisco de Oliveira.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Antonio José de Magalhães.
2. Francisco Domingues Coelho Junior.
3. Francisco Caldeira de Alvarenga.
4. Joaquim Paz Sardinha.
5. Vago.
6. Manoel José de Oliveira.
7. Manoel Antonio Vidigal.
8. Hldefonso Alves Silva.
9. João Francisco Guedes.
10. Francisco da Silva Guedes.
11. Antonio José de Oliveira.
12. José Pereira dos Santos Junior.
13. Eduardo José Teixeira.
14. Luiz Ferreira da Costa.
15. Tenente Eduardo Antonio Rangel.
16. Felicissimo José Alves.
17. Vago.

18. Antonio Ferreira da Costa Junior.
19. Vago.
20. Vago.
21. Miguel Joaquim Alves.
22. Joaquim José de Almeida.
23. Epiphânio de Jesus Alves.

**Vigário Collado.**

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

*Coadjutor.*

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

**Fiscal do 1º districto.**

Vago.

*Supplente.*

Francisco Antonio Pereira.

**Fiscal do 2º districto.**

Balthazar Rangel Lopes de Souza.

*Supplente.*

Vago.

**Medico Commissario Vaccinador.**

Dr. Antonio Xavier Balleiro.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Antonio Xavier Balleiro.

José Justino da Silveira Machado,  $\mp$  3,  $\mp$  6.

**Pharmaceuticos.**

Francisco do Desterro Assumpção.

Manoel Antonio Lopes.

**Delegado da Instrução Primária.**

Dr. Antonio Xavier Balleiro.

**Professores Publicos de Primeiras Letras.**

Na Ilha. — Antonio Joaquim de Miranda.

Joaquim Antonio da Silva Bastos, praia da Pedra.

**Negociantes de Seccos e Molhados.**

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Pereira Portugal.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.

Fabricio de Oliveira Braga.

Faustino Pereira de Araujo.

João da Guarda Figueira.

João José de Magalhães.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Fortunato Cardoso.

José Maria da Costa Lima.

José Pereira Monteiro Torres.

Lizardo Paz de Camargo.

Modesto & Filhos.

Thomaz Leonardo Pereira.

Victorino José Loureiro.

**Fazendeiros e Lavradores de Café.**

Adriano José da Fonseca.

Angelo de Jesus Alves.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Corrêa dos Santos.

Antonio Ribeiro da Costa.

Dr. Antonio Xavier Balleiro, Freguezia.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

D. Claudina Maria Norte.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Felizardo Antonio Ribeiro, Barra da Guarat.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco de Oliveira Braga.

Herdeiros do Barão de Piraquara, Engenho Novo.

Herdeiros de Francisco Rodrigues da Silva.

Francisco Xavier Antunes.

D. Herculana, viúva de J. A. Machado.

Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Francisco de Alacedo Freire.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacinto Telles Barbosa.

Herdeiros de João Caldeira de Alvarenga.

João Lourenço Borba.

João Pimenta de Campos.

D. Joaquina Rosa de Castilho.

D. Joaquina Roza de Queiroz.

Joaquim de Campos Azevedo.

Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.

Joaquim José Leite Bastos.

Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo Antonio do Bico.

José Antonio Antunes.

José Luiz Telles de Menezes.

José Justino da Silveira Machado,  $\mp$  3,  $\mp$  6, morro Redondo.

José Ribeiro da Costa.

José Pereira dos Santos.

José Pereira Sudré.

Capitão José Sudré de Macedo.

Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.

Viúva de Luiz Antonio Ribeiro, Itapuca.

D. Leopoldina Ferreira Barbosa.

D. Maria Angelica Guedes.

D. Maria de Nazareth, viúva de Manoel José de Oliveira.

Tenente Manoel Barbosa de Moraes, Vargem Grande.

Manoel Teixeira de Andrade.

Manoel Joaquim Mendes.

Miguel Joaquim Alves.

Capitão Miguel Joaquim Rangel e Azeredo,  $\text{¶}$  6.

D. Rosalina Alves de Castilho.

D. Umbelina Mendanha.

Viuva de Antonio Ferreira da Costa.

Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.

Viuva e filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.

Viuva de Francisco José dos Santos.

Viuva e Herdeiros de Vicente Migueis Salva-Terra.

*Fabricas de aguardente.*

Antonio José Ferreira.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.

Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.

Manoel Francisco Albernaz,  $\text{¶}$  3.

Viuva Barroso & Filhos, fazenda do Sacco.

Viuva Rangel & Filhos, idem.

*Fabricas de Assucar.*

Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel & Azeredo, fazenda do Sacco.

Manoel Francisco Albernaz,  $\text{¶}$  3.

D. Maria Paula Rangel Barroso e Filhos, fazenda do Sacco.

**Fazendas de criar.**

Antonio Barroso Pereira e Bento Barroso Pereira, fazenda do Sacco.

Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.

Herdeiros do Coronel Francisco da Silva Alves, na fazenda do Sacco.

Herdeiros de Manoel Pinto de Farias.

Joaquim Fernandes de Carv<sup>a</sup> Guimarães.

José Pereira Monteiro Torres.

Manoel Francisco Albernaz,  $\text{¶}$  3.

Religiosos do Carmo, fazenda da Pedra.

*Fazenda do Engenho-Novo.*

Nesta fazenda crião-se excellentes animaes pampas (pintados) e bons carneiros de raça ingleza.

**Principaes possuidores do trafico de rêdes.**

Antonio José Ferreira, Pedra.

Antonio José Pereira Portugal, idem.

Fernando Antonio da Silva & C.

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.

João José de Magalhães.

João José de Albuquerque, Barra da Guaratiba.

Manoel José da Rosa Soares.

Viuva de Vicente Migueis Salva-Terra, Barra da Guaratiba.

**CURATO DE SANTA CRUZ. [281]**

**Subdelegado.**

Dr. Ignacio José Garcia, Cav. da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

*Supplentes.*

1. Pedro Alcantara Garcia.

2. Francisco Cancio de Pontes.

3. João Marciano de Carvalho.

4. Joaquim Alves da Luz.

5. Manoel Raymundo Gomes.

6. João Ignacio de Loredó.

*Escrivão.* — José Feliciano Godinho.

**Inspectores de quarteirão.**

1. Santa Cruz. — Joaquim Alves da Luz.

2. Furado. — Vago.

3. Rumo. — Luiz Antonio das Chagas.

4. Sepetiba. — José Ant.<sup>a</sup> da S<sup>a</sup> Guim<sup>a</sup> F.<sup>a</sup>

5. S<sup>a</sup> Cruz Pequena. — João Moreira.

6. Cantagallo. — Joaquim Bastante Coelho.

**Juizes de Paz.**

Pedro de Alcantara Garcia.

Joaquim de Araujo Cintra.

Francisco Cancio de Pontes.

Joaquim Alves da Luz.

**Fiscal.**

Manoel Cardoso de Carvalho.

*Supplente.* — José de Mello e Silva.

**Cura.**

Padre Damazo do Rego Barros.

**Agente do Correio.**

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — Vago.

**Delegado da instrucção publica.**

Dr. Ignacio José Garcia

**Aula Publica de Primeiras Letras.**

João Marciano de Carvalho.

**Commissario Vaccinador.**

José Feliciano Godinho.

**Boticario.**

José Feliciano Godinho & C.

**Negociantes de seccoos e molhados.**

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.

Ant.<sup>a</sup> da S<sup>a</sup> Braga, com comida, e padaria.

Hdefonso José dos Santos.

João Fernandes da Costa, molhados.

João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães, molhados e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães Filho, seccoos, molhados, padaria e fazendas.

José da Costa Campos.

José Dias de Miranda, seccoos, molhados e fazendas.

Pedro José de Andrade, molhados.  
Vicente Ferreira Alves Bahia, seccos, molhados e fazendas.

#### Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.  
Ildefonso José dos Santos.  
João dos Santos Falcão.  
João da Fonseca Rangel.  
José Francisco Nunes.  
José Maciel de Faria Muniz.  
D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.

Julio Maciel de Faria Muniz.  
D. Maria dos Prazeres de Jesus.  
Raphael Francisco dos Santos.  
Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rédes, são os seguintes:  
Elias Manoel Antonio.  
José Antonio da Silva Guimarães.  
José da Costa Campos.

### FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETA. [282

#### Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

#### Supplentes.

- 1.º Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
- 2.º João Antonio Vieira da Costa.
- 3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 4.º Luiz Venancio Souza Pereira.
- 5.º José Hyppolito de Araujo.
- 6.º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

#### Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Antonio Joaquim de Lima, Vira-Canto.
- 2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.
- 3.º Francisco Julio Saturnino da Costa, morro da Inhambuca.
- 4.º José Antonio da Silva Guimarães, campo de S. Roque.

#### Juizes de Paz.

- 1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 2.º José Ignacio da Silveira, largo da freg.ª.
- 3.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.
- 4.º Antonio Pedro de Medeiros, idem.

#### Escrivão do Juizo de Paz e da

#### Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

#### Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

#### Fiscal.

José Antonio Ferreira de Mello.

#### Vigario encommendado.

João Luiz da Fonseca Ozorio.

#### Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Cerqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

#### Professores de Instrucção Primaria.

Antonio Candido Rodrigues Carneiro.

#### Adjunto. — Vago.

D. Maria da Gloria de Almeida Feijó, caminho do Medeiros.

#### Agente do Correio.

Bento Ant. de Medeiros, praça do Medeiros.

#### Hotel Paquetaense.

José Ignacio da Silveira.

#### Armazens e Tavernas.

Antonio Joaquim Moreira Santos e Andrade, Vira Canto.

Antonio Ribeiro Carvalho & C.ª, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

João Baptista Fraggioni, caminho do Cunha.  
João José da Silva Machado, praia da Guarda.  
José Gomes da Silva Santos, cam. da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Pereira de Souza Guimarães, largo de S. Roque.

José Vicente do Espirito-Santo, praia Comprida.

João José da Silva Matta, Vira-Canto.

Manoel Rodrigues Mathias, Capim-Melado.

#### Medico.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire. Pedra da Cabelleira.

#### Ferreiro.

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C.ª, praia da Guarda.

#### Sapateiro.

Antonio Alves Maia, Vira-Canto.

#### Estaleiros.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

José Joaquim da Costa Oliveira, praia da Elheira.

Manoel Egydio das Chagas, pr. do Estaleiro.

#### Padaria.

Antonio Alves Matta. Neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscuitos de todas as qualidades, e roscaes, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual fôr a quantidade, pelo preço da côrte.

#### Fabrica de tijolos a vapor.

Dr. Octaviano Rocha, praia Grossa.

#### Fabricantes de cal.

Albino Joaquim Lopes, praia de Inhambuca.

Ambrosio José das Flores, ilha do Ambrosio.

Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbão.

Antonio José de Medeiros, praia Grossa.

Fernando & Henrique de Souza Pereira, ilha do Brocoiô.

Francisco Ferreira dos Santos, praia Grossa.

Herdeiros de Seraphim José dos Santos, praia da Freguezia.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbão.

Pedro José Pinto Cerqueira, R. 3, R. 5, ilha do Brocoiô.

Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, praia Grossa.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paqueta, Brocoiô, Pancaralyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte. Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 10.000 moios por anno. São principaes:

Matriculárão-se e frequentarão as escolas, até Novembro. 100 alumnos, sendo 59 do sexo masculino, e 41 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda ás 11 horas da côrte para fóra, e de Paqueta para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e dali segue para o novo canal de Magé.

### FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283

#### Subdelegado.

Antonio Domingues de Souza, Eugenio da Rainha, estrada da Pavuna.

#### Supplentes.

1º Capitão Ale. andre José Fortuna, estrada do Bom-sucesso, Caminho da Penha.

2º João Franc. Ferreira Rego, Est. da Penha.

3º Francisco Antonio de Craujo Bastos, Praia Pequena.

4º José Cardoso dos Santos, faz. da Cascadura

5º e 6º Vagos.

#### Escrivão.

Vago.

#### Inspectores de Quarteirão.

1º Joaquim Antonio Rivermar de Almeida, Praia Pequena.

2º Francisco Antonio da Silva Serra, Capão, estrada de Santa Cruz.

3º Manoel Antonio de S. Thiago, estrada velha da Pavuna, rio do Timbó.

4º Francisco Manoel Monteiro, estrada de Santa Cruz, Venda dos Pilares.

5º Manoel Joaquim de Aguiar, Cascadura, na estação.

6º Guilherme Francisco Phipps.

7º João Guilherme Smith, Boca do Matto.

8º João Paulo de Oliveira Grugel, Taboa.

9º Luiz José da Camara, porto de Mariangú.

10º Luiz José da Camara Filho, dito. dito.

11º Justino Gomes de Aguiar, estrada da fazenda que vai para Mariangú.

12º Eduardo de Carvalho e Souza, porto de Inhauma.

13º Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha da Caqueirada.

14º Ignacio Per. Guimarães, r. do Engenho de Dentro, em frente á estrada de ferro.

15º Hermano de Vasconcellos Bittencourt, estação do Engenho Novo.

#### Officiaes de Justiça.

José Ricardo de Oliveira, do juiz de paz. Venda Grande, estrada de Santa Cruz.

João Antonio Torres, est. da Freguezia que vai para os portos de Inhauma e Mariangú.

Miguel José do Nascimento, Praia Pequena.

Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo, estrada de D. José.

#### Juizes de Paz.

1.º Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha, estrada da Pavuna.

2.º Ant. José de Souza, Porto de Inhauma.

3.º Frederico Julio da Silva Tronqueira, ilha do Pinheiro.

4.º Hermano de Vasconcellos Bittencourt, Engenho Novo venda Grande, estrada da Pavuna.

#### Escrivão.

Antonio Luiz da Silva, estrada da Pavuna.



**Fiscal.**

Frederico Julio da Silva Tronqueira, Ilha do Pinheiro. (Serve gratis).

**Supplente.**

José Rodrigues de Carvalho (morador no córrego que divide a freguezia com a de Itajá).

**Guardas municipaes.**

Manoel Luiz Corrêa.

João Miguel de Oliveira.

Cypriano Antonio de Oliveira.

Manoel José de Oliveira Calmon.

**Vigario.**

Padre Vicente Ferreira do Rego, estrada velha da Pavuna.

**Delegado da instrucção publica.**

Valerio Pereira de Carvalho, estrada velha da Pavuna.

**Professor publico.**

Antonio Pinto da Costa Souza Brandão.

**Médicos.**

Dr. Domingos Ant<sup>o</sup> Maria de Moraes Barboza, Bom-successo, caminho da Penha.

Dr. Geraldo Franco de Lóã (Cascadura).

**Hospedarias.****Progresso da Cascadura.**

Grande hotel de Manoel Joaquim de Aguiar, junto á Estação da Estrada de Ferro de D. Pedro II. O publico achará decencia e modicidade de preços em tudo quanto pertence a taes estabelecimentos, salas e quartos para familias, etc, em frente a estação.

Baptista, tem bilhar, em frente á estação.

**Armazens de Molhados.**

Aguiar & C., Cascadura.

Carvalho & Oliveira, s. e m., Porto do Engenho da Pedra.

Joaq<sup>m</sup> José Palhares Malafaia, Venda Grande.

José Joaquim Soares de Bittencourt, praia Pequena.

José Francisco Corrêa Gonçalves, dito

**Padarias.**

Oliveira & Bello, Cascadura.

Antonio Joaquim de Souza Rocha, Praia Pequena.

**Boticas.**

Francisco José da Nobrega, Engenho Novo. Domingos, Cascadura, em frente á estação.

**Fabricas de fogos artificiaes.**

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, e na Praia Pequena.

Joaquim José Antunes, Praia Pequena.

**Fabricas de Louça Vidrada.**

João Francisco Ferreira Rego, Bom-successo, estrada da Penha.

Manoel Exequias Bastos, dito.

**Fabricas de Telha.**

Antonio José Justino, Rio de Farias, estrada da Penha.

D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da Rainha, estrada velha da Pavuna.

José Cardoso dos Santos, faz<sup>a</sup> da Cascadura.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, Bom-successo.

**Fabricas de Colla.**

Cons. Joaquim José Ignacio, praia Pequena. Viuva Barreto, porto de Inhauma.

**Fabrica de Aguardente.**

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá, estrada de Santa Cruz.

**Fabricas de Carvão em fuma.**

José Cardoso dos Santos, faz<sup>a</sup> da Cascadura.

Dr. Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

Casimiro Barreto de Pinho, Capão do Bispo, estrada de Santa Cruz.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

**Vigario Collado.**

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

**Subdelegado.**

José Carlos Soares, praia de S. Bento.

**Substitutos.**

1.<sup>o</sup> Manoel Barbosa da Silva, praia da Tapera.

2.<sup>o</sup> Pacifico Antonio Xavier de Barros.

3.<sup>o</sup> José Antonio da Costa Gama.

4.<sup>o</sup> Bernardo José Serrão.

5.<sup>o</sup> Domingos José Rosa.

6.<sup>o</sup> Antonio José de Souza Gomes.

**Juizes de Paz.**

1.<sup>o</sup> Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

2.<sup>o</sup> Capitão João Rodrigues Carrilho, & 6, praia da Freguezia.

3.<sup>o</sup> José Caetano de Araujo Lima, praia da Tapera.

4.<sup>o</sup> João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

**Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.**

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

**Inspectores de Quarteirão.**

1.<sup>o</sup> Vago.

2.<sup>o</sup> Thomaz Antonio, praia da Freguezia.

3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> Vagos.

6.º Epiphânio José de Castro, Juquiá.

7.º, 8.º Vagos.

9.º Paulino José da Trindade, Frecheiras.

10.º João Pereira da Motta, Frecheiras.

11.º Manoel Lopes Collin, Itacolomy.

12.º Vago.

**Encarregado da Casa de Detenção.**

Paulino José da Trindade, Frecheiras.

**Fiscal.**

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia Grande da Ilha.

*Supplente.* Paulino José da Trindade, Frecheiras.

**Commissario Vaccinador.**

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

**Delegado da Instrução Publica.**

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto, fazenda de S. Bento.

*Professores da Instrução Publica.*

1.ª escola, no campo da Freguezia. Vaga.

2.ª escola, em Juquiá, Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.

De meninas — D. Maria José dos Santos Lara, praia do Juquiá.

**Fabricas de Cal.**

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá

Domingos José Rosa, praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

Herdeiros de Constancio José Rosa, praia das Moças.

D. Felizarda Maria da Silva Rosa, praia da Freguezia.

João Coelho da Silva J.º, praia do Quilombo.

João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boquelrão.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

João Rodrigues Carrilho, pr. da Freguezia.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Manoel Ferreira de Araujo, praia da Freguezia.

Viúva de Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

**Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.**

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, praia do Engenho-Velho.

**Fabrica de sabão e serraria.**

Bernardo José Serrão, praia do Zumby.

**Armarioho.**

Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

**Casas de Seccos e Molhados.**

Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.

Antonio Marinho Machado, praia da Freg.

Delfina Francisca Rosa, praia do Zumby.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignéz Maria da Costa, Frecheiras.

João Martins, praia da Bica.

João Pereira da Motta & C., Itacolomy.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.ª

Joaquim Martinho, Tubiacanga.

Manoel José Alves, ponta da Ribeira.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Pedro Antonio Pereira & C., praia da Freg.

**Padarias.**

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

Joaquim José de Menezes, praia da Freguezia.

Manoel Ignacio de Mattos, praia das Pitangueiras.

**Ferreiro.**

Antonio Carneiro de Azevedo, praia do Zumby.

**Tanoeiro.**

Manoel Raymundo Mendes, praia do Zumby.



**FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [285]**

(Foi dividida em dois districtos: o 1º do Rio das Pedras para lá, e o 2º do mesmo rio até ao alto da Boa-Vista, onde confina com a freguezia do Engenho Velho.)

**Subdelegado.**

Tenente Francisco Pinto da Fonseca Telles.  
*Supplentes.*

- 1.º Vago.
- 2.º Marcilio José Junqueira, Urussanga.
- 3.º José de S. Paulo Aguiar, Cabinal.
- 4.º Vago.
- 5.º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.
- 6.º Vago.

*Escrivão da subdelegacia interino.*

João Carlos da Cruz Varella, Eng. Velho.

**Juizes de Paz.****1º DISTRICTO.**

- 1.º Capitão Vicente Ferreira Neves.
- 2.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.
- 3.º Major José Joaq<sup>m</sup> da Silva, Rio-Pequeno.
- 4.º Franc<sup>o</sup> Telles Cosme dos Reis,  $\frac{1}{2}$  4.

**2º DISTRICTO.**

*Escrivão do Juizo de Paz.*

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.<sup>a</sup>

*Official de Justiça do Juizo de Paz.*

Dionysio Pires da Silva.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º Manoel Telles Barboza.
- 2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da Freguezia.
- 3.º Jacintho Telles Barboza Sobrinho, Engenho de Fôra.
- 4.º Ant<sup>o</sup> José de Moraes, Engenho-Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
- 6.º João Pereira Mattoso, Rio Pequeno.
- 7.º Pedro Antonio Ferreira, Rio-Grande.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
- 9.º Lucio Pimenta de Moraes, Pão da Fome.
- 10.º Fortunato José Guedes, Curicica. (Interino).
- 11.º Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12.º Manoel Joaquim de Mattos, Boca do Matto, (Interino).
- 13.º Vago.
- 14.º Martiliano Domingues de Souza.
- 15.º Martiliano Domingues de Souza, Sa-carrão. (Interino).
- 16.º João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.
- 17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.
- 18.º Francisco Carvalho de Brito.
- 19.º Joaquim José Rodrigues Panella.
- 20.º Antonio Carv<sup>o</sup> de Brito, rio das Pedras.
- 21.º José Antonio d'Azevedo, Massari.
- 22.º José Telles da Silva Gomes, Quebra-Cangalhas.
- 23.º Vago. Serve interinamente o do 22.º

**Fiscal do 1º districto.**

Joaquim Barboza de Mattos, Rio-Grande.  
*Supplente.*

José Maria de Mello, Curicica.

**Fiscal do 2º districto.**

Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.

**Vigario Collado.**

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.<sup>a</sup>  
*Coadjutor.*

Padre Antonio Marques de Oliveira.

**Capellas Filiaes.**

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

**Medicos.**

Dr. Verissimo Mendes Vianna, Capenha.  
José de S. Paulo Aguiar, Cabinal.

**Boticario.**

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

**Delegado da Instrucção primaria e secundaria.**

Padre Antonio Marques de Oliveira.

*Escola publica de primeiras letras.*

Joaquim José de Souza Ribeiro.

**Marceneiros.**

Franc<sup>o</sup> das Chagas Azevedo, campo d'Arêa.

**Barbeiro.**

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

**Pescadores e principaes possuidores do trafico de rêdes.**

Augusto José da Cruz, Tijuca.

José de Souza Coutinho, Porto do Engenho d'Agua.

Francisco Teix<sup>a</sup> de Campos, Rio das Pedras.

Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.

José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

**Casas de Negocio.**

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molli. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio Carvalho de Brito, Rio das Pedras.

Antonio Ignaciô Bittencourt, idem e armazinho, Rio-Morto.

Antonio Joaquim de Campos, s. e m. e armarinho, Vargem da Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.

Antonio José de Moraes, idem, Eng. - Velho.

Antonio de Macedo Sudré, fazendas, seccos e molhados, Catonho.

Antonio de Oliveira Reis, Bruçanga.

Bernardino Antonio Soares, Curicica.

Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.

Dias Mattoso & Irmãos idem clouça, Abaeté.

Francisco Telles de Almeida Barboza, Engenho de Fóra.

Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.

Henrique Clak, idem, Boa-Vista da Tijuca.

Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Pão da Fome.

Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.

Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.

João José de Moraes, seccos e molhados, Rio Grande.

Joaquim Lourenço, s. e molh., Taquára.

Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.

José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio-Grande e Rio-Pequeno.

José Mendes Rabello, idem, Cocanha.

José Telles de Almeida e Sá, idem, Rio-Pequeno.

Justino José de Moraes, na estrada da Freguezia.

Leonardo Antonio Teixeira Leite & C., idem, Porto do Engenho d'Agua.

Manoel Dias Mattoso, idem, Abaeté.

Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.

Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.

Manoel Joaq<sup>m</sup> da S<sup>a</sup> Corrêa, idem, Catonho.

Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.

Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

#### Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

#### Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

Manoel Dias Mattoso, Abaeté.

#### Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.

Tenente Francisco Pinto da Fonseca Telles, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Pão da Fome e União.

Francisco Telles Cosme dos Reis, 4, fazenda do Engenho Novo.

Herdeiros do Gentilhomen João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.

D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.

Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.

Pascoal Telles Cosme dos Reis, 4, fazenda do Engenho-Novo.

#### Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.

Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.

Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.

Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.

Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.

Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

#### Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintha de Moraes, Pão da Fome.

Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.

André Corrêa Brandão Capenha.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Anna Luiza de Moraes, idem.

D. Anna Maria de Jesus, Catonho.

D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.

Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.

Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.

Antonio Joaquim Alves, idem.

Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.

Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.

Antonio José da Fonseca, Sacarrão.

Antonio M<sup>o</sup> de Proença Gomes, Portad'Agua.

Antonio José de Moraes, Engenho Velho.

Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.

Antonio da Silva Ramos, idem.

Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.

Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.

D. Bibiana Corrêa (viuva), Muzêma.

C. A. Mok, Tijuca.

Candido José Antunes, Muzêma.

Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.

Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.

Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.

Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.

Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.

D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.

Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.

Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.

D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.

|                                                                       |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Fortunato Ignácio Marmello, Teixeira.                                 | Joaquim José de Moura, Bananal.                                |
| D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.                               | P. <sup>o</sup> Joaquim José de Valladares, Abaeté.            |
| Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.                         | Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.                              |
| Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.                    | D. Joaquim Rosa de Jesus, S. Francisco.                        |
| Francisco d'Almeida Cardoso, Rio Grande.                              | José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.                           |
| Francisco d'Almeida Cardoso Filho, Pão da Fome.                       | José Antonio de Azevedo, Massará.                              |
| Francisco Bernardo de Araújo, Bananal.                                | José Antonio Garcia.                                           |
| Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.                          | José Antonio Ferreira, Pão da Fome.                            |
| Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.                             | José Claudio de Castro, Covança.                               |
| Francisco Per. <sup>o</sup> de Aguiar, rio das Pedras.                | José Carvalho de Brito, rio das Pedras.                        |
| Francisco Pereira Maltoso, Abaeté.                                    | José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.                            |
| Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fóra.                 | José Figueiras de Ornellas, Teixeira.                          |
| Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.                                 | José João Barboza, Barro Vermelho.                             |
| Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.               | José Joaquim de Brito, Abaeté.                                 |
| Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.                    | José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.                     |
| Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.                 | Major José Joaquim da Silva, & 6, Rio Pequeno.                 |
| Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.                        | José Maria de Mello, Curicica.                                 |
| Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.               | José Mendes Rabello, Cocanha.                                  |
| Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josefina de Castro, rio das Pedras. | José Nicoláo de Proença, Rio Pequeno.                          |
| Hermenegildo José de Oliveira Marins, Sacarrão.                       | José Antonio Ferreira, Pão da Fome.                            |
| Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.                                   | José Paulo de Faria, Vaivem.                                   |
| Ignacio Pimenta, Muzêma.                                              | José Pereira Mattoso, Abaeté.                                  |
| Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.                                | José Telles Barboza, Catonho.                                  |
| João Felizardo de Carv <sup>o</sup> e Almeida, Bananal.               | José Telles da Silva Gomes, Tijuca.                            |
| João Francisco de Amorim, Pão da Fome.                                | José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.                      |
| João Freire Allemão, Catonho.                                         | José Vellasco Pereira Lima, Panella.                           |
| João José Ferreira, Pão da Fome.                                      | D. Josefina Maria da Gloria, Pão da Fome.                      |
| João Carvalho de Alcantara, rio das Pedras.                           | D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.                    |
| João José de Moraes, Pão da Fome.                                     | Justiniano Pereira Lima, Rio Grande.                           |
| João José de Proença, Rio Grande.                                     | Justino José de Moraes, Cafundá.                               |
| João Pereira Mattoso.                                                 | D. Laurinda Rosa de Jesus Ferreira, Rio Morto.                 |
| João Pimentel, Capão.                                                 | Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.                |
| Padre João da Rocha Ferr <sup>a</sup> Iapa Nogueira.                  | Ludovico Telles Barboza, Engenho de Fóra.                      |
| João de Souza Coutinho, Rio Grande.                                   | Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.                                 |
| João Telles Barboza, Engenho de Fóra.                                 | Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel, & 3, & 4, Porta d'Agua. |
| João Aris Galião, Pão da Fome.                                        | Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.                           |
| Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.                                | Manoel Francisco Albernaz, Vargem Grande.                      |
| Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.                                | Manoel Ignacio Gonçalves, rio das Pedras.                      |
| Tenente-Coronel Joaquim Barboza de Sá, & 3, Rio Grande.               | Manoel José Nunes, Olho d'Agua.                                |
| Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.                                    | Manoel Telles Barboza, campo das Flôres.                       |
| Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.                   | Manoel Rodrigues Martinho, Capão.                              |
| Joaquim José Rodrigues, rio das Pedras.                               | Manoel Joaquim de Sant'Anna, sítio do Porto da Pedra.          |
| Joaquim José Dias de Castro, Covança.                                 | Manoel Lopes Flôres, Massará.                                  |
|                                                                       | Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.                             |
|                                                                       | Manoel Gomes de Abreu, Teixeira.                               |
|                                                                       | Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.                      |
|                                                                       | Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.                                |
|                                                                       | Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.                       |
|                                                                       | Marcílio José Junqueira, Urassanga.                            |
|                                                                       | D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.              |
|                                                                       | D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.                     |

D. Maria Jacinthia do Azevedo, Tijuca.  
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.  
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.  
 D. Maria Thomazia de Barros, Quilite.  
 Maria da Cruz, sítio do Curral.  
 Martiliano Domingues de Souza, Sacarrão.  
 Manoel João Gomes, rio das Pedras.  
 Mathens José Nunes, Ignacio Dias.  
 D. Mathildes Pulgenia da Purific., Abaeté.  
 Nicácio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.  
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.  
 Pedro Antonio Ferreira, Rio Grande.  
 D. Senhorinha Rosa de Mello, rio das Pedras.  
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão da Fome.  
 Servulo José da Silva, Rio Morto.  
 D. Thereza Carn., Pedra-Bonita da Tijuca.  
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.  
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.  
 Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.

Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca e Ilha do Ribeiro.  
 Visconde de Souto, fazenda da Cascati-nha, na Boa-Vista da Tijuca, e Tres Rios, e Serra do Mathens.  
 Viuva & Filhos de Ant<sup>o</sup> Alves de Oliv<sup>a</sup>, Tijuca.  
 Viuva & Filhos de Carlos Augusto do Rosario, Bananal.  
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.  
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.  
 Viuva & Filhos de Estelano José Gomes.  
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.  
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.  
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome.  
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Abaeté.  
 Viuva de Ant<sup>o</sup> José de Souza, Rio Grande.  
 Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286)

**Subdelegado.**

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

**Supplentes.**

- 1.<sup>o</sup> Vago.
- 2.<sup>o</sup> Francisco Xavier do Amaral,  $\mp$  3,  $\star$  5.
- 3.<sup>o</sup> Luiz de Souza Coutinho.
- 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> Vagos.
- 6.<sup>o</sup> Francisco Mariano de Oliveira.

**Escrivão.**

Antonio Luiz da Silva.

**Juizes de Paz.**

- 1.<sup>o</sup> Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia,  $\mp$  3,  $\star$  6.
- 2.<sup>o</sup> José Alves Ferreira de Magalhães.
- 3.<sup>o</sup> José Manoel da Silva.
- 4.<sup>o</sup> Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello,  $\mp$  3.

**Escrivão.**

Luiz Antonio da Cunha.

**Fiscal da Illma. Camara.**

José Manoel da Silva.

**Vigario Collado.**

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

**Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.****Protector Perpetuo.**

Sua Magestade Imperial.

**Juiz.**

O irmão benemerito Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.

**Secretario.**

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. da Imperatriz, 157.

**Thesoureiro.**

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Latociros, 70.

**Procurador.**

Antonio José Moreira da Silva, r. da Conceição.

**Juiza da Fesia.**

D. Anna Ursula de Jesus Paltar, r. da Imperatriz.

**Directores do Culto Divino.**

José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.

José Pinheiro da Silva Passos, largo de Santa Rita.

Antonio Thomaz Pereira Junior, r. dos Pescadores, 95.

**Capellão.**

Padre Manoel José Fernandes.

**Sacristão e Andador.**

Domingos José Gonçalves.

Além dos irmãos acima ha 24 mesarios, 24 definidores por devoção, juizes e juizas por devoção, e 4 zeladores, que devem morar na Penha (ou freguezia de Irajá).

**Delegado da Instrucção Publica.**

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia,  $\mp$  3,  $\star$  6.

**Professor publico.**

José Theodoro Burlamaque.

**Professor particular.**

João Bernardo de Araujo Lima.

**Agente do Correio.**

Manoel Pires da Silveira, na Estação de Sapopemba.

**Medico.**

Dr. Antonio do Nascim<sup>o</sup> Silva, Campinho.

**Boticario.**

João Alvaro da Silva.

**Negociantes.**Antonio Tavares Guerra,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4, Pavuna.

Manoel Lourenço da Silva Bastos &amp; C.

**Hospedarias.**Antonio Bonifacio Teixeira de Miranda & C.,  
Vicente Carvalho.

Herdeiros de Bento José Mala, Campinho.

**Fabricante de cal em ponto grande.**

Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão, Saravali.

**Fazendeiros, Senhores de Engenho e lavradores.**Antonio Tavares Guerra,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4, Conceição.

Antonio Francisco Tibau.

Herdeiros de Antonio de Souza Coutinho, Botafogo.

Barão de Mauá,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{R}^{\circ}$  3, Sapopemba.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo &amp; Filhos, Engenho-Novo.

Francisco Severiano Amado, Portella.

Gabriel Joaquim de Valladares, Boa-Vista.

José Gomes Carneiro, Capella.

Ignacio de Souza Coutinho &amp; Irmãos, Botafogo.

João Rodrigues da Rosa, Portão-Vermelho.

Joaquim Francisco Pereira Pego, Penha.

Joaquim Teixeira Lopes, Macaco.

José Alves Ferreira de Magalhães, Afonsos.

José Manoel da Silva Portella.

José Gregorio da Costa Barros Sayão, Irajá.

José Maria Esteves, Braz de Pinna.

Herdeiros de José Per" de Novaes, Portella.

José Joaquim Pereira de Abreu, Areal.

Dr. José Joaquim de Azevedo, Valqueiras.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6.

Engenho do Fructuoso.

Luiz Manoel Machado, Dendê.

Manoel Alves de Castilho, Inhamuci.

D. Maria Muniz do Nascimento Franco, Invalidos.

Capitão Maximiano José Rodrigues, Penha.

Capitão Miguel João Rangel de Vasconcellos, Engenhoca.

Vigário Pedro de Mello Alcanforado.

L. Polucena Ferreira da Silva Maia, Vicente de Carvalho.

Rufino José de Oliveira, Penha.

Theotônio de Araujo Bastos, Boa Esperança.  
(Engenho a vapor.)Desembargador, Venancio José Lisboa,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, Nazareth.

Viúva Paz de Andrade &amp; Filhos, Cabaceiro.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello,  $\text{R}^{\circ}$  3, Provedor.

DECRETO N. 3571 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1865. [287.]

**Orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da cõrte para o anno de 1866.**

Hei por bem, de conformidade com o art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal para o anno de 1866.

**Receita.**

Art. 1.<sup>o</sup> É orçada a receita da camara do municipio da cõrte, para o anno a que se refere o presente decreto, na quantia de . . . . . 727:262\$900

A saber:

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. <sup>o</sup> Imposto no consumo de aguardente . . . . .                       | 51:000\$000  |
| 2. <sup>o</sup> Dito sobre vinhos, licôres e mais bebidas espirituosas . . . . . | 60:000\$000  |
| 3. <sup>o</sup> Dito de policia . . . . .                                        | 22:000\$000  |
| 4. <sup>o</sup> Dito de seges, carros e carroças . . . . .                       | 110:000\$000 |
| 5. <sup>o</sup> Fóros de terrenos da camara . . . . .                            | 3:000\$000   |
| 6. <sup>o</sup> Ditos de ditos de marinhas e mangues . . . . .                   | 2:000\$000   |
| 7. <sup>o</sup> Fóros de armazens . . . . .                                      | 2:400\$000   |
| 8. <sup>o</sup> Ditos de tavernas . . . . .                                      | 1:400\$000   |
| 9. <sup>o</sup> Ditos de carroças . . . . .                                      | 2:200\$000   |
| 10. Ditos de carros . . . . .                                                    | 140\$000     |
| 11. Ditos de quitandas . . . . .                                                 | 27\$000      |
| 12. Laudemios de terrenos da camara . . . . .                                    | 32:000\$000  |
| 13. Ditos de ditos de marinhas e mangues . . . . .                               | 4:000\$000   |
| 14. Rendimento do matadouro . . . . .                                            | 66:000\$000  |
| 15. Dito dos talhos de fóra da cidade . . . . .                                  | 50\$000      |
| 16. Dito da praça do Mercado . . . . .                                           | 92:200\$000  |
| 17. Dito de aferições . . . . .                                                  | 19:000\$000  |
| 18. Emolumentos de alvarás de casas de negocio, etc. . . . .                     | 64:000\$000  |

# ORÇAMENTO MUNICIPAL.

339

|                                                                               |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 19. Premios de depositos . . . . .                                            | 600\$000    |
| 20. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade . . . . .                         | 300\$000    |
| 21. Dita sobre naturalisações . . . . .                                       | 100\$000    |
| 22. Multas por infracções de posturas . . . . .                               | 40:000\$000 |
| 23. Ditas policiaes . . . . .                                                 | 7:600\$000  |
| 24. Indemnisação pelo reparo das calçadas . . . . .                           | 12:400\$000 |
| 25. Dita por meliçãõ de terrenos de marinhãs . . . . .                        | 20\$000     |
| 26. Licenças para festiuidades . . . . .                                      | 100\$000    |
| 27. Ditas a mascates . . . . .                                                | 18:000\$000 |
| 28. Ditas a despachantes . . . . .                                            | 700\$000    |
| 29. Alugueis de proprios municipaes . . . . .                                 | 850\$000    |
| 30. Locação de terrenos para toldos volantes nas praças e matadouro . . . . . | 10:000\$000 |
| 31. Arrendamento de terrenos de marinhãs . . . . .                            | 8:000\$000  |
| 32. Investiduras de terrenos ganhos para arruamento . . . . .                 | 200\$000    |
| 33. Arruações . . . . .                                                       | 1:200\$000  |
| 34. Restituições e reposições . . . . .                                       | 600\$000    |
| 35. Cobrança da diuidã actiua . . . . .                                       | 3:000\$000  |
| 36. Juros de apolices . . . . .                                               | 804\$000    |
| 37. Ditos das quantias do cofre de depositos . . . . .                        | 1:000\$000  |
| 38. Ditos das quantias pertencentes ao cofre da camara . . . . .              | 800\$000    |
| 39. Carimbo de carroças, carros, hotes, barcos, etc. . . . .                  | 771\$000    |
| 40. Produto de rezes rejeitadas . . . . .                                     | 100\$000    |
| 41. Dito de generos vendidos . . . . .                                        | \$          |
| 42. Donativos . . . . .                                                       | \$          |
| 43. Auxilio do governo . . . . .                                              | 70:000\$000 |
| 44. Saldo do anno anterior . . . . .                                          | 15:000\$000 |

## Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza da camara do municipio da corte para o referido anno na quantia de . . . . . 727:262\$000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.º Com a secretaria . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17:600\$000  |
| 2.º Com a contadoria . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13:600\$000  |
| 3.º Com o thesoureiro, escrivão, advogado e procurador . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16:591\$900  |
| 4.º Com os fisceas e guardas das freguezias da cidade . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 36:460\$000  |
| 5.º Com a directoria das obras, comprehendida a quantia para o pagamento do transporte aos engenheiros . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10:230\$000  |
| 6.º Com o custeio do matadouro . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7:828\$000   |
| 7.º Com fóros de terrenos occupados pela camara . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12\$000      |
| 8.º Com diferentes obras, sendo com calçamentos por parallelepipedos e sua conservação, 100:000\$; com o calçamento ordinario, 32:482\$820; com atterros e desatterros, 13:000\$; com pontes e pontilhões, 10:000\$; com muralhas, 15:000\$; com plantio, melhoramento e conservação de praças, 10:000\$; com estradas e sua conservação, 30:000\$; e com os reparos de proprios municipaes, 2:000\$. . . . . | 212:482\$820 |
| 9.º Com o pagamento da diuidã passiva . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 263:403\$096 |
| 10. Com os juros do 2º emprestimo . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 55\$416      |
| 11. Com a amortização do 2º emprestimo . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9:500\$000   |
| 12. Com custas a que está sujeito o cofre municipal . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4:000\$000   |
| 13. Com despezas judiciais . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2:000\$000   |
| 14. Com restituições e reposições . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2:000\$000   |
| 15. Com a impressão das actas, balanços, orçamentos, etc. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3:800\$000   |
| 16. Com o levantamento de plantas . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 506\$000     |
| 17. Com o tombamento de terras da camara e marinhãs . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500\$000     |
| 18. Com o expediente, papel, livros, etc. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2:000\$000   |
| 19. Com a limpeza e irrigação da cidade . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120:000\$000 |
| 20. Com despezas eventuaes . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4:668\$      |

Art. 3.º Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos decretos dos orçamentos anteriores, que não versarem sobre o orçamento da receita e fixa da despeza, e que não tenham sido expressamente revogadas.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do selho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro anno de 1863, 44º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o rador.— Marquez de Olinda.



---

**ACADEMIAS,**  
**CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,**  
**COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.**  
**PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

---

**Instituto dos Bachareis em Letras. [288]**

Installado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças feiras, ás 5 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Mosteiro de S. Bento.

*Vice-presidente.*—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 28.

*1º Secretario.*—Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, praia do Flamengo, 66.

*1º Secretario adjunto.*—João Bepista Lacerda, Andarahy.

*2º Secretario.*—Henrique Carlos da Rocha Lima, r. da Conceição, 74.

*2º Secretario adjunto.*—Antonio Teixeira de Souza Alves.

*Orador.*—Benjamin Franklin Rumis Galvão.

*Thesourciro.*—José Pereira Rego Junior, r. do Lavradio, 118.

*Bibliothecario.*—Eduardo Pacheco da Silva.

---

**Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289]**

*Sessões ás Quintas-feiras de tarde, na Secretaria da Justiça.*

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

*Presidente.* Dr. Agostº Marques Perdigão Malheiro, 3, r. do Hosp., 78 A.

*Secretario.* Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo. r. da Quitanda. 45; reside na r. da Pedreira da Gloria, 23.

*Thesoureiro.* Alberto Antonio Soares, r. da Alfandega, 94.

*Conselho Director.*

**Doutores :**

Caetano Alberto Soares, 4, r. da Alfandega, 94.

Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. do Hospicio, 13.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, 3, r. do Hospicio, 13.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catette, 257.

Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourivos, 121.  
 Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26.  
 José Carlos Pereira Almeida Torres, r. do Hospicio, 13.  
 Firmo de Albuquerque Diniz, 6, r. do Hospicio, 15.  
 Lopo Diniz Cordeiro, r. do Hospicio, 25, e Lavradio, 53 C.  
 Paulino José Soares de Souza, r. do Hospicio, 36, e Catumbi, 2.  
 Francisco Querino da Rocha Werneck, r. das Mangueiras, 26.  
 Luiz Antonio da Silva Ramos, r. do Hospicio, 36.

## COMISSÕES PERMANENTES.

*Jurisprudencia.*

Caetano Alberto Soares.  
 Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.  
 Luiz Antonio da Silva Nunes.

*Estatutos.*

Paulino José Soares de Souza.  
 Lopo Diniz Cordeiro.  
 Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

*Fundos.*

Antonio Americo de Urzedo.  
 Firmo de Albuquerque Diniz.  
 Honorio Augusto Ribeiro.

*Disciplina.*

José Carlos Pereira de Almeida Torres.  
 Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.  
 Francisco Querino da Rocha Werneck.

*Commissão de redacção da Revista para o anno de 1866.*

*Presidente*, A. M. Perdigão Malheiro.  
*Secretario*, Luiz Alvares de Azev<sup>o</sup> Macedo.  
*Thesoureiro*, Alberto Antonio Soares.  
 Caetano Alberto Soares.  
 Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Luiz Antonio da Silva Nunes.  
 Paulino José Soares de Souza.  
 Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.  
 Joaquim José Teixeira, r. do Rosario, 74.  
 Manoel Ignacio Gonzaga, b. dos Barbeiros, 1.

## Instituto Polytechnico. [290]

Este Instituto tem por fim o estudo e a diffusão dos conhecimentos theoricos e praticos dos differentes ramos de engenharia e das sciencias e artes accessorias.

Os estatutos forão approvados por Decreto Imperial de 17 de Dezembro de 1862.

## DIRECTORIA.

*Presidente*. Conselheiro d'Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello.  
*Vice-Presidente*. Dr. Guilherme Schüch de Capanema.  
*1º Secretario*. Dr. Agostinho Victor de Borja Castro.  
*2º dito*. Dr. Baptista Caetano d'Almeida Nogueira.  
*Thesoureiro*. Dr. Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck.

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Numero de socios fundadores. | 60 |
| » » effectivos.              | 8  |
| » » honorarios.              | 2  |
| » » correspondentes.         | 18 |

Total 88

As suas sessões ordinarias são celebradas em uma das salas do edificio da Escola Central, largo de S. Francisco de Paula, nas segundas-feiras.

A sua sessão anniversaria tem lugar no dia 13 de Fevereiro.

Os membros deste Instituto podem inscrever-se em uma ou duas secções abaixo designadas, conforme a especialidade de cada um :

1<sup>a</sup>, mathematicas puras applicadas ; 2<sup>a</sup>, sciencias physicas e naturaes ; 3<sup>a</sup>, administração, estatistica e economia politica applicada á engenharia ; 4<sup>a</sup>, geographia, geodesia e topographia ; 5<sup>a</sup>, navegação e hydrographia ; 6<sup>a</sup>, minas e metallurgia ; 7<sup>a</sup>, machinas eapparelhos ; 8<sup>a</sup>, architectura civil ; 9<sup>a</sup>, architectura naval ; 10<sup>a</sup>, obras hydraulicas e vias de comunicação fluviaes ; 11<sup>a</sup>, vias de comunicação terrestres.



## Escola Homœopathica do Brasil. [290 a.

Lei de 3 de Outubro de 1832—Portaria de 27 de Março de 1846, do Ministerio da Justiça—Portaria de 22 de Fevereiro de 1854, do Ministerio do Imperio.

*Director.* Dr. Maximiano Marques do Carvalho, ☼ 6, r. da Quitanda, 82.

1.º *Secretario.* Dr. Carlos Childloe (ausente).

2.º *Secretario.* Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de S. José, 58

## Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, rua dos Pescadores, 4.

*Presidente honorario.* — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ☼ 3, r. da Lapa, 51.

*Presidente.* — Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha

*Vice-presidentes.* — Eduardo Julio Janvrot, ☼ 3, r. da Quitanda, 41.

*Secretario geral.* — Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 62.

*Dito archivista.* — João Cactano Pereira Pimentel.

*Secretarios ad-juntos.* — Antonio José Tupinambá.

Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33

*Thesoureiro.* — José Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 4.

## Retiro Litterario Portuguez. [292

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua de S. Pedro, 88.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem; (actualmente tem os de francez, e inglez); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* — Carlos Gomes d'Araujo, r. do Ouvidor, 139.

*Vice-Presidente.* — José Fernandes Ferro, r. do Sabão, 105.

*Secretario.* — Alfredo Elysio Pinto de Almeida, r. de S. Bento, 37 B.

2º *Secretario.* — Emilio Paulo de Lima Barboza, Beco da Lapa, 19.

*Adjunto.* — Manoel da Graça Pereira Roças, r. dos Pescadores, 43.

*Thesoureiro.* — Manoel José da Silva Junior, r. do Ouvidor, 5.

## Conservatorio de Musica. [293

*Director interino.* Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ☼ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 4, (Nichteroy).

*Thesoureiro.* Padre Manoel Alves Carneiro, ☼ 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

*Secretario.* Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20, ou pr. da Const., 58.

*Archivista.* Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 22.

*Professores.*

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; lecciona interinamente a aula de solfejo ás segundas, quartas e sextas, das 3 1/2 ás 6 horas da tarde.

Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20; clarineta, nas terças e sábados, ás 4 horas da tarde.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; rabeca, nas terças e sextas, ás 8 horas da manhã.

José Martini, r. dos Invalidos, 69; violoncello e contrabaixo, nas segundas e quintas, das 8 horas ás 10.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas na r. Leopoldina; e a do sexo feminino interinamente na rua da Carioca, 42.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.

Creada em 1860 pela Ill<sup>ma</sup> camara municipal sob proposta do vereador Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada,  $\mp$  3,  $\&$  6, e cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, tem por fim esta instituição soccorrer ás familias pobres de militares, empregados publicos, artistas e operarios, que com a perda dos respectivos chefes tenham soffrido a cessação de sua manutenção sem se haverem deslizado da senda da honestidade; assim como, promover o consorcio das moças pobres de exemplar moralidade por meio de dotações.

Um delegado da Ill<sup>ma</sup> camara, da nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas differentes freguezias, fórmão a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de provedor municipal, a dirige.

© Dr. Duque-Estrada desempenha este cargo desde a criação da caixa.

Estão já estabelecidas e funcçãoando as commissões municipaes das freguezias de Santa Anna, de S. José, do Sacramento, de Santa Rita, da Candelaria, de Santo Antonio, da Gloria, do Engenho Velho, de Inhaúma e de Irajá.

Estas commissões são presididas em sua ordem pelos Srs.:

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle,  $\mp$  3,  $\&$  6, r. Nova do Conde 164.

Dr. José Mariano da Silva,  $\mp$  2,  $\&$  6, r. dos Barbonos, 22.

Antonio José Gonçalves de Souza,  $\&$  3, r. do Ouvidor, 159.

Conselheiro Joaquim José Ignacio,  $\&$  2,  $\mp$  2,  $\&$  4, etc., r. da Saude, 186.

José Maria do Amaral,  $\&$  5,  $\mp$  2, r. Direita, 25.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.

Frey Cand do da Conceição Carvalho, convento do Carmo.

Capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria, r. de Estacio de Sá.

Rev. vigario Vicente Ferreira do Rego.

Major Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Possue já a instituição um fundo de perto de 55:000\$000 rs. em deposito no Thesouro Publico Nacional.

Já conferio quatro dotes de 2:000\$000 rs. cada um, e soccorre a 112 familias.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

**Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Theroza do Jesus [295.**

O Dr. Duque-Estrada,  $\text{F}^{\circ}$  3,  $\text{A}^{\circ}$  6, e cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, para effeito de auxillar o progresso desta, organisou a Congregação das Irmãs de Santa Theroza de Jesus, cuja installação teve lugar em 15 de Outubro de 1861. Suas previsões recorrendo á caridade do sexo devoto, forão coroadas de muito feliz exito. A congregação, que conta hoje perto de 1000 senhoras, tem prestado á Caixa Municipal serviços muito importantes, devendo considerar-se como um dos mais salientes, o de esmolarem as dignas congregadas a favor dos pobres nas freguezias e igrejas filiaes, durante o sacrificio das missas conventuaes.

O venerando Bispo, fallecido, Conde de Irajá, honrou esta associação dando-lhe o titulo de confraria, vestes e insignias religiosas. As congregadas usão de uma murça de velludo preto sobre a qual trazem, á esquerda, uma placa de prata com a effigie da Santa de sua invocação, e bem assim pendente do pescoço um crucifixo pequeno do mesmo metal. Sua divisa, que trazem por baixo da placa em letras bordadas sobre a murça, é — *Deus caritas est.* —

S. M. a Imperatriz é a protectora e presidente perpetua da Congregação, e SS. AA. Imperiaes irmãs benemeritas e protectoras.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas :

*Superiora geral.* — Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

*Secretaria geral.* — D. Rita Pinto Martins Bernardes.

*Thesoureira geral.* — D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

O Exm. Sr. D. Mariano Falcinelli, Arcebispo de Athenas e Internuncio Apostolico, compenetrado da utilidade e santidade desta instituição, conferio-lhe, em nome do Santo Padre, muitas e grandes indulgencias pela Bulla de 10 de Outubro de 1862, e Sua mesma Santidade, por letras de seu proprio punho, datadas de 25 de Setembro de 1864, concedeu-lhe novas graças, acolhendo mui benignamente seu fundador que em pessoa teve a ventura de fallar-lhe. Uma nova Bulla Pontificia de 27 de Janeiro de 1865 outorgou ainda a esta religiosa associação grandes favores espirituaes.

Não menos mereceu esta pia instituição dos Exms. conselheiros de Estado que julgáram de seus estatutos, os quaes honrarão-na com o parecer que a seu respeito derão.

A Congregação acha-se dividida em tantas secções parochiaes, quantas as freguezias do municipio; cada secção tem uma directoria, composta de uma superiora parochial, de uma secretaria e de uma thesoureira.

O congregado benemerito Geraldo José da Cunha lie deixou em legado a quantia de 8 contos de réis.

**Sociedade Musical de Beneficencia. [296**

Celebra as suas sessões na rua do Hospicio, n. 163.

Esta sociedade, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma porcentagem a que são obrigados os Directores das funcções acras e theatraes.

**MEMBROS DA JUNTA.**

*Presidente.* — José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 132.

*Vice-Presidente.* — Salvador Fabregas, Engenho-Velho.

*1º Secretario.* — Bacharel José Joaquim dos Reis Filho, r. da Feira.

*2º Secretario.* — Amaro Ferreira de Mello, r. da Floresta.

*Thesoureiro.* — João Rodrigues Côrtes, r. d'Alfandega, 254.

*Fiscal.* — Antonio Luiz de Moura.

*Distribuidor* — Manoel José da Silveira, r. do Senado, 90.

Funciona na Academia das Bellas-Artes.

**Bibliotheca Fluminense. [297**

*Rua do Sabão, 45.*

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

**24,000 volumes**

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

**DIRECTORIA.**

Bacharel José Pereira Rego.

Diogo Francisco Moreira.

Dr. Thomaz Alves Junior,  $\mp$  2.

Jorge Lopes da Costa Moreira.

João Severino da Silva.

Manoel Pereira Bastos Junior.

Severino Chaves de Miranda.

Cassiano Nunes Moreira.

Matheus Alves de Souza.

Manoel José Soares.

*Empregados.* Antonio Pereira Leitão.

Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

**Atheneo Litterario. [298**

*Presidente.* — Silva Netto.

*Vice-Presidente.* — Santos Rohan.

*1º Secretario.* — Lima Barros.

*2º Secretario.* — Emiliano Antunes.

*Thesourciro.* — G. Negreiros.

*Orador.* — Balthasar Pereira.

**Gabinete Inglez de Leitura. [299**

*British Subscription Library,*

*Rua Direita, 44.*

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

**ADMINISTRAÇÃO.**

*Presidente.* — William Ford, r. da Quitanda, 143.

*Thesoureiro.* — Colin Mackenzie, r. Direita, 54.

*Secretario.* — R. W. Garrett, r. do Sabão, 46.

*Conselheiros.* — C. Schwind Junior, r. da Quitanda, 185.

T. Wyte, r. das Violas, 29.

A. Bulman, nas obras hydraulicas d'Alfandega.

**Sociedade Germania. [300**

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

*Presidente.* — A. Fürstenberg, r. da Alfandega, 52.

*Secretario e Bibliothecario.* — G. Trinks, r. de S. Pedro, 77.

*Thesoureiro.* — J. R. Dietiker, r. do Sabão, 44 A.

*Economio.* — Carl Schorcht.

## Novo Cassino Fluminense. [301]

RUA DO PASSAIO, 44.

*Presidente.* — José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, № 4, r. de S. Christovão, 85.*Secretário.* — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, № 5, r. da Quitanda, 91.*Thesourciro.* — Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.*Procurador.* — Leopoldo Augusto da Camara Lima, № 5, ladeira da Gloria, 2.*Directores.* — José Lopes Pereira Bahia, № 2, № 5, r. da Gloria, 104.

Candido José Rodrigues Torres, № 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Ayrosa, № 2, r. do Rosario, 31.

## Imperial Associação Typographica Fluminense. [302]

PROTECTOR

## S. M. O IMPERADOR.

*Presidente Honorario.* — Carlos Guilherme Haring, r. dos Invalidos, 61 B, e r. da Quitanda, 77.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1866.

*Presidente effectivo.* — Francisco Luiz da Silva Brum, r. das Mangueiras, 20.*Vice-Presidente.* — Carlos Domingos de Souza Caldas, r. Nova do Conde, 42.*1º Secretario.* — Luiz José de Carvalho Chavy, praia Formosa, 43.*2º Secretario.* — Joaquim da Silva Castro, r. Formosa, 122.*Caixa.* — Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. do Castello, 12.*Conselheiros.* — Frederico Christiano Desouzart, r. da America, 58.

João José de Carvalho, campo da Acclamação, 3.

João Focio Rivera, r. da Gambôa, 185 A.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes, Nictheroy.

Francisco Caetano da Silveira, r. das Flôres, 42.

*Commissão de Beneficencia.*

Os Conselheiros :

Pedro Nuno Alvares Jardim, r. do Hospicio, 128.

Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.

Domiciano Anacleto Paraná, trav. do Guindaste, 2.

*Commissão Permanente de Contas.*

José de Souza Maia, r. de S. Pedro, 327.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Nova de S. Pedro, 66.

Bernardino Francisco Gonçalves, r. das Flôres, 13.

*Bibliothecario.* — Francisco Luiz da Silva Brum.*Medicos que se prestão gratuitamente.**Socios Honorarios,* Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Bento, 53.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, № 3, r. da Lapa, 51.

O Conselho celebra as suas sessões nas segundas e quartas domingos de todos os mezes, ás 10 horas da manhã, na r. dos Invalidos, 61 B.

## Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [303]

Não tem companhia.

Theatro Gymnasio. [304]

EMPRESA E DIRECÇÃO DO ARTISTA FURTADO COELHO.

*Emprezario e Director.*

Luiz Candido Furtado Coelho, no Club Fluminense.

ARTISTAS.

*Actores.* Luiz Candido Furtado Coelho.

Francisco Corrêa Vasques, becco da Carioca, 8.

Antonio José Arêas, r. dos Arcos, 50.

João Luiz de Paiva, r. da Alfandega, 355.

Jacintho Heller, r. da Carioca, 87.

Eduardo José da Graça, r. do Espirito-Santo, ultima casa á direita.

Estanislão Barroso Pimentel, r. da Ajuda, 57 B.

José Victorino de Almeida, r. d'El-Rei, 3 (Nietheroy).

Victorino José da Rosa, becco da Carioca, 24.

João Pinheiro de Campos, r. da Constituição, 37.

*Actrizes.* D. Antonina Marquelou, r. do Lavradio, 35 B.

D. Julia Heller, r. da Carioca, 87.

D. Clelia Carolina Freire de Carvalho, r. do Espirito-Santo, 45.

D. Elisa Rosa de Abreu, r. da Alfandega, 336.

D. Maria de Lima, r. do Espirito-Santo, 47.

*Fiscal.* Henrique de Araujo, r. do Senado, 47.

*Contraregra.* Manoel José Rodrigues, r. da Alfandega, 336.

*Ponto.* José Luiz de Azevedo, campo da Acclamação, 8.

*Mestre Carpinteiro.* Marcolino José dos Santos, no theatro.

*Cabelleirciro.* João Marciano Lacé, r. da Carioca, 44.

*Pintor Scenographo.* João Cactano Ribeiro, r. do Pinheiro, 3 (Cattete).

*Director da orchestra.* Luiz Julio Paulo de Souza, r. dos Invalidos, 2.

*Regente da orchestra.*—Frederico Bazolli, r. dos Invalidos.

*Bilhetheiro.*—Henrique José Pires, praça da Constituição, 87.

Theatro Lyrico Fluminense. [305]

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

*Director Emprezario.*—Dr. Pedro Alchoso Rabello, r. do Hospicio, 263.

*Administrador.*—José Maria do Nascimento, no theatro.

*Porteiro.*—José Luiz da Silveira, no theatro.

Theatro de S. Januario. [306]

PRAIA DE D. MANOEL.

*Arrentatario.*—Remigio de Senna Pereira, Theatro.

*Administrador.*—Antonio Carlos Frederico Seára, Theatro.

*Directores da Companhia Dramatica.*

Martinho Corrêa Vasques, r. de S. Carlos, Nietheroy.

João Pereira Barboza, r. do Hospicio, 247.

## Theatro Francez. (Alcazar Lyrico Fluminense) [367]

RUA DA URUGUAYANA.

*Directores.*—J. Arnaud & Garnier.*Secretario.*—Martin.*Thesoureiro.*—Vago.*Regente da Orchestra.*—Gravenstein.*Actores.*

M. Harbain.  
Audemard.  
Demola.  
J. Roux.  
Paul Legrand.

M. Marchand.  
Corbelle.  
Michelle.  
Bernadelli.  
Domingos.

*Actrizes.*

M<sup>me</sup> Aimée.  
Solange.  
Lovato.  
Philippe.  
Chatenay.  
Bourgeois.  
Adèle.

M<sup>me</sup> Lecerf.  
M<sup>me</sup> Eugenie.  
M<sup>me</sup> Dufresny.  
M<sup>me</sup> De Gabrielle.  
M<sup>me</sup> Da Silva.  
M<sup>me</sup> Arnaud.  
M<sup>me</sup> Bernadelli.

Tem mais 17 musicos, 20 empregados, machinistas, porteiros, caixeiros, etc.  
Preços: Platea, 1\$000; cadeiras (stalles), 2\$000; galeria, 2\$000.

## Santa Casa da Misericordia. [308]

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

*Protector perpetuo*

## SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1865 A 1866.

*Provedor.*—Cons. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 2, r. das Larang., 16.*Escrivão.*—Dr. Cactano Alberto Soares, 4, r. d'Alfandega, 94.*Thesoureiro.*—Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.*Procurador.*—Manoel Gonçalves Morcira, r. da Quitanda, 10 A.*Mordomo das obras.*—Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.*Mordomo dos Presos.*—Senador José Ildelfonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavrado, 114.*Dito.*—Senador Zacharias de Góes e Vasconcellos, 5, r. do Hopicio, 26, 1º andar, e Nova do Conde, 227.*Dito do Hospital.*—Antonio Teixeira de Oliveira, r. Direita, 29.*Dito das Demandas.*—José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.*Conselheiros.*

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31.

João Ignacio Tavares, 5, r. Larga de S. Joaquim, 120.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. Aurca, 9 (S. Doming.)

José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

Conselheiro Albino José Barboza de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 76.

Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.

*Definidores.*

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109.  
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.  
 Barão de Itamaraty, † 2, 3, r. de S. Joaquim, 170.  
 João José Teixeira, † 3, 5, 5, r. do Catete, 247.  
 Guilherme Pinto de Magalhães, 3, † 3, r. Direita, 127.  
 João Baptista da Fonseca, † 2, r. Direita, 95, 1º andar.  
 Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.  
 Carlos José de Almeida, † 3, 6, r. dos Invalidos, 38.  
 Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.  
 Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, r. da Quitanda, 141.  
 Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I, r. da Quitanda, 27.

## MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

## SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

*Chefe.* — Capitão-Tenente honorario Daniel Maria Colonna, r. da Princeza dos Cajueiros, 76.

*Secção de Contabilidade.*

*Contador.* Felicissimo da Costa Gomes, r. de S. João (Berquó), 44.

*Official.* João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.

*Amanuenses.* Tacito de Sá Bittancourt e Camara, campo da Acclamação, 67.

Alfredo Antonio Caminha, r. do Berquó, 20.

*Fiel do Thesoureiro.* Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.

*Cobreadores de alugueis de predios.* Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

*Cobrador da contribuição dos doentes.* Lourenço Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.

*Secção de Expediente.*

*Officiaes.* Jacintho Bernardo Miguel, Andarahy-Grande.

Francisco Augusto de Sá, serve tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.

*Amanuenses.* Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.

José Eduardo da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 97.

*Addidos.* — Nicolao José dos Santos Rodrigues, morro do Santos Rodrigues.

Jorge José Moreira, praia do Botafogo, 6 C.

## ESCRITORIO DOS FUNERAES.

*Chefes de Turmas.*

*Escripturarios.* Francisco Bibiano de Sá, r. dos Lazaros, 30.

Julião José de Castilhos, r. da Bella-Vista (Saude).

*Amanuenses.* João Antonio de Padua, Nietheroy.

Francisco Martins Bayão, r. Guanabara, 2.

Leopoldo Vieira Borges, r. do Berquó, 54.

*Addidos.* Antonio Carlos Pereira, ladeira do Seminario, 31 A.

Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.

Francisco Pereira Novaes, travessa da Mangueira, 1 C.



## ACADEMIAS, COMPANHIAS,

*Porteiro das diferentes Repartições.*

José Maria Emiliano Torres, no edificio da Secretaria.

*Continuo da Secretaria e Contadoria.*

João Rodrigues Leite de Magalhães, r. da Misericórdia.

*Correios do Escriptorio.*

Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. de S. Francisco da Prainha, 43

João Vieira do Amaral, r. da Misericórdia, 122.

Manoel Jacinto de Sampaio, Engenhoca (Nitheroy).

Tibureio José do Amaral, S. Christovão.

## ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na r. dos Barbonos, 66.

*Escrivão.* Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

*Thesoureiro.* José Maria de Araujo Gomes, 6, r. do Sabão, 324.

*Procurador.* Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.

*Capellão.* Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

*Facultativos.* Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho, S. Domingos (Nieth.)

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

*Escripturario.* Luiz Alves de Andrade Bastos, r. d'America.

*Amanuense.* José Maria Ferreira, r. Formosa, 175.

*Continuo.* Domingos da Cunha Pinheiro.

## ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

*Escrivão.* João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

*Thesoureiro.* Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.

*Procurador.* Manoel José Vieira Guimarães.

*Facultativo.* D. Bernardo Pereira Peixoto, 3, 6, praia de S. Christovão, 45 A.

*Escripturario.* João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.

Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

## HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escripturario, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

*Administração do Hospicio.*

*Escrivão.* Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Veador de S. M. a Imperatriz, 5, Nitheroy.

*Thesoureiro.* José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

*Procurador.* Antonio José Bordini,  $\text{R}^{\text{a}}$  3, r. da Copacabana, chacara do Hospicio de Pedro II.

*Escriptorio.*

*Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral.* Antonio José Bordini,  $\text{R}^{\text{a}}$  3, r. da Copacabana, chacara do Hospicio de Pedro II.

*1º Escripturario, encarregado da contabilidade.* Antonio Pinto Vieira, r. da Copacabana, na mesma chacara.

*2º Escripturario.* José Antº Ferº Guimarães,  $\text{R}^{\text{a}}$  3, r. do Hospicio de P. II, 24. *Amanuense.* Luiz José Barboza, r. da Conceição, 22.

*Porteiro e Continuo.* Manoel Garrido, no Estabelecimento.

*Agente.* Egydio Baptista, r. da Constituição, 22.

*Serviço religioso.*

*Capellão.* Padre João Baptista Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 F.

*Serviço sanitario.*

*Medico Director.* Dr. Manoel José Barboza,  $\text{R}^{\text{a}}$  3,  $\text{R}^{\text{a}}$  5, com licença na Europa.

*Medico.* Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva,  $\text{R}^{\text{a}}$  5, r. Bella do Principe, 37.

*Medico Adjunto.* Dr. José Theodoro da Sª Azambuja,  $\text{R}^{\text{a}}$  3, r. dos Barbons, 96 A

*Medico interino.* Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. de Santo Amaro, 5 B.

Ha mais 16 Irmãs da Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e ás enfermarias publicas por tempo de 50 annos, á Santa Casa da Misericordia.

*Thesoureiro da empresa e inspector dos cemiterios.* Carlos José de Almeida,  $\text{R}^{\text{a}}$  3,  $\text{R}^{\text{a}}$  6, r. dos Invalidos, 38.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJU'.

*Administrador do Cemiterio e das Obras.*

Antonio Severino da Costa, praia de S. Christovão.

*Ajudante.* Joaquim dos Santos Paiva, praia de S. Christovão.

*Escripturario.* Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

*Porteiro.* José Gomes, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

*Administrador.* Gaspar Antonio Caminha, r. do Berquó.

*Ajudante e Escripturario.* Manoel José da Silva Pinto, Berquó.

*Amanuense.* Genesio Euclides de Lima e Camara, r. do Berquó.

*Agente.* Jesuino da Costa Brum, r. do Hospicio de Pedro II.

*Porteiro.* João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

*Medico director.* Dr. Francisco Xavier da Veiga,  $\text{R}^{\text{a}}$  6, r. do Principe, 35 D (Caj.)

*Medicos.* Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Caj.)

Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 161.

Capellão. Padre Miguel Pugliese, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessários.

#### CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vida no Supplemento de 1860 as Instruções para o serviço destes Consultorios.)

*Consultorio na Praia-Vermelha, no Edifício do Hospício de Pedro II.*

Professor, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, r. dos Barbones, 96 A.

*Consultorio em S. Christovão, na rua do Imperador, junto ao edificio do Recolhimento das Orphãs.*

Professor, Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. de S. Pedro, 30.

*Consultorio na Gambôa, junto do Edifício da Enfermaria da Saude.*

Professor, Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

#### HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

*Administrador.*

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericórdia, 83.

*Official Ajudante do Administrador.*

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 41, Nictheroy.

*Official.* — Joaquim José de Santa Anna Ferreira, r. de Santa Thereza, 41.

*Amanuenses.* — José Gomes d'Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Major Albino José Marques, r. das Marrecas, 24.

*Continuos.* — Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda, 201.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

*Porteiros.* — Bento Martins. — José Pereira Tavares.

#### SERVIÇO SANITARIO.

*Director.*

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, no Hospital.

*Ajudante.*

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, reside no Hospital.

*Director da estatística medica do Hospital da Santa Casa e enfermarias.*

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102 (Caj.)

*Medicos Internos.*

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33.

Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.

Dr. Agostinho da Silva Campos, r. Nova do Conde, 124.

#### GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor o Ex<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatística Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

*Director.* — Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

*Preparador.* — Luiz da Cunha Feijó Junior, campo d'Acclamação, 22.

*Escripthurarios.* — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

#### FACULTATIVOS CLINICOS.

*Divisão de Cirurgia.*

Primeiro Cirurgião Honorario o Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,

3, 4, r. do Sacramento, 4. (No exercicio de operações.)

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,  $\#$  5, Hospital.  
 Dr. Antonio Ferrelira Franca, r. do Lavradio, 35 C.  
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Prota, r. da Prainha, 90.  
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima,  $\#$  3, r. de S. Pedro, 308 e Direita, 22.  
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá,  $\#$  3,  $\#$  6, r. Direita, 36.  
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 46.

*Divisão Medica.*

Primeiro Medico Honorario Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio,  $\#$  2,  $\#$  4, r. de S. Pedro, 70.  
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Féijó,  $\#$  3,  $\#$  5, r. do Hospicio, 261.  
 Dr. José Mariano da Silva,  $\#$  2,  $\#$  6, r. dos Barbonos, 22.  
 Dr. José Francisco Diogo,  $\#$  3, r. de D. Manoel, 50.  
 Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.  
 Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Misericordia.  
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

*Medicos Adjuntos.*

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.  
 Dr. Antonio José Souza Rego, r. da Independencia 41, Icarahy.  
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha,  $\#$  6, r. Larga de S. Joaquim, 134.  
 Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. Fresca, 1.  
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá, 16.  
 Dr. Augusto José Pereira das Neves,  $\#$  6, r. do Lavradio, 67.  
 Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.  
 Dr. Candido Borges Monteiro Filho, r. da Rainha, 26 (Nichteroy).  
 Dr. Carlos Luiz de Saules,  $\#$  6, r. da Quitanda, 141.  
 Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33 e tr. do Ouvidor, 31.  
 Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Nichteroy.  
 Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).  
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.  
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos  
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.  
 Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19.  
 Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, r. de S. José, 59.  
 Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. de S. Amaro, 5 B.  
 Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Senado, 113, e Assembléa, 13.  
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64, e r. Municipal, 15.  
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.  
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.  
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado,  $\#$  6, r. do Rezende, 34.  
 Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10.  
 Dr. José Costodio Nunes, praia do Botafogo, 108.  
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba,  $\#$  6, r. dos Pescadores, 30.  
 Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.  
 Dr. José Maximo da Silva Pontes.  
 Dr. José Pereira Guimarães, r. do Sabão, 139.  
 Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.  
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.  
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Bento, 53.  
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, Campos.  
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, Andarahy, 8 C.  
 Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.  
 Dr. Miguel Alves Villela. (No Juiz de Fóra.)  
 Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, na Fabrica da Polvora (Estrella).  
 Dr. Paulino Franklim do Amaral. (Ausente.)  
 Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, r. das Violas, 55.  
 Dr. Vicente Candido de Figueira Saboia, r. de S. Pedro, 70.

*Pensionistas effectivos.*

|                                        |                                       |
|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Candido Emillo de Avellar.             | João Theodoro Alves Rocha.            |
| Claudio Velho da Motta Mala.           | José Antonio Pereira da Silva.        |
| Domingos José Freire.                  | José Antonio Porto Rocha.             |
| Egydio Pinto da Silva Mello.           | José Ferreira de Souza Araujo Junior. |
| Jacinto Freitas Rodrigues Braga.       | José Pinto de Sá.                     |
| José Aldret de Mendonça Rangel Queiroz | Porfirio Dias dos Santos Junior.      |
| Carreira.                              | Vicente Maria de Paulo de Lacerda.    |

*Extranumerarios.*

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Antonio Joaquim Carmo e Souza. | Manoel Caetano Martins Rodrigues. |
| Candido Barata Ribeiro.        |                                   |

## BOTICA DO HOSPITAL.

*Inspector.* — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

*Chefe.* — O Pharmaceutico Benedicto Hyppolito de Oliveira, r. da Misericordia, 126.

*1º Ajudante do Chefe.* — Antonio Esteves da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 97.

*2º Dito.* — Francisco de Sampaio Guimarães, na Botica.

*Praticantes.*

|                                         |                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Manoel Pereira Guimarães.               | Jeronymo Pacheco Pereira Sobrinho. |
| O Pharmaceutico Francisco José Le Page. | Salvador Pereira de Almeida.       |

*Aprendizes de 1ª classe.*

|                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Manoel Gonçalves Pereira da Cruz. | Jacinto de Souza e Silva. |
| Antonio Pereira da Costa.         |                           |

*Ditos de 2ª classe.*

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| Faustino Antonio da Silva Lopes. | Emilio Azevedo Monteiro. |
| Antonio Alexandre Nucator.       |                          |

*Aprendiz extranumerario.*

Lucio Antonio de Lemos Junior.

## SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Filhas de Caridade de S. Vicente de Paulo.

## CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

*Sacristão e Andador.* Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

## INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DO BRASIL.

O Consultorio ophthalmologico, que foi fundado e dirigido pelo illustre e celebre oculista Dr. Carron du Villards, foi transferido, por ordem do Ex<sup>mo</sup> Sr. Marquez d'Abrantes, para o hospital da Misericordia, entrada pelo largo, e é dirigido pelo Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, ajudante do finado Dr. Carron. As consultas têm lugar ás terças, quintas-feiras e sabbados á uma hora depois do meio-dia.

## Mosteiro da Ordem de S. Bento. [309

## NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

- D. Abbado Geral.** Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Thomaz de S. Leão Calmon, reside na Bahia.  
**D. Abbado do Mosteiro da Corte,** Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial Fr. José da Purificação Franco.  
**Prior.** Padre-Prégador Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.  
**Sub-Prior.** Padre-Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.  
**Procurador.** Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez.

**Instrução publica gratuita do Mosteiro de S. Bento.** (309 a

Consta do ensino primario, secundario e superior.

**Ensino Primario.** Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

*Ensino Secundario.*

**Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.**

*Ensino superior ou Curso Theologico.*

**Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.**

**Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.**

**Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico**

---

**Convento do Carmo.** [310

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

**Visilador-Apostolico.** — Fr. José Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem.

**Prior.** — Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo, Convento.

**Secretario.** — Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, dito.

**Procurador.** — Francisco Ruivo do Amor-Divino, dito.

---

**Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio).** [311

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

**Ministro Provincial.** (57º) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, examinador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

**Guardião.** Fr. João Baptista de Santa Rosa.

**Secretario da Provincia.** O Padre Definidor Fr. João do Amor Divino Costa.

**Syndico Geral.** Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

**Medicos.** Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princª, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José, 8.

---

**Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.** [312

**Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição.** — É sujeito ao Ordinario.

**Abbadessa.** Madre Maria Epiphania de S. José.

**Vigaria.** Madre Maria das Dôres.

**Capellão.** Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

**Syndico.** Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque.

**Procurador.** Francisco Rodrigues Ferreira, r. do Passeio, 76.

## Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313]

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinário

*Priora.* Madre Thereza do Coração de Jesus.

*Sub-Priora.* Madre Maria do Amor Divino.

*Capellão.* Dr. Patricio Muniz, ladeira de Santa Thereza, 2 A.

*Syndico.* Militão Maximo de Souza Junior. r. da Quitanda, 143, c. r. dos Barbonos, 21.

## Hospicio de Jerusalem. [314]

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

*Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.*

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

*Vice-Commissario.*

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulchro.

*Syndico Geral da mesma Terra Santa.*

Visconde da Estrella, ☩ 2, ✱ 2, ☩ 2, ☩ 3 de P., de r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha tres missas: ás 6, ás 7 e ás 8 horas da manhã.

## Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315]

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1865 A 1866.

*Pro-Commissario.* — Padre João Dias dos Santos Brandão, r. da Prainha, 138.

*Prior.* — Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.

*Sub-Prior.* — Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

*Secretario.* — Antonio Leite Ribeiro, r. Nova do Principe, 80.

*Thesoureiro.* — Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.

*Procurador Geral.* — José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40.

*Mestre de Noviços.* — Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

*Definidores.*

Antonio Ubelhart Lemgruber, r. do Riachuelo, 53 F.

Manoel José Ubelhart Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.

Francisco Rodrigues Ferreira, r. do Sabão, 70.

Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.

Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.

José Fernandes Ferro, r. do Sabão, 105.

Manoel Joaquim Pinto, r. de S. Jorge, 1.

Manoel Moreira Duarte Mattos, trav. do Commercio 13.

Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27.

Manoel Gonçalves Duarte, r. do Sabão, 15.

*Cobrador de annuaes.* — Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 191.

*Sacristão-Mór.* — Manoel José Pereira Dias de Andrade, largo do Paço, 12.

*Sacristães.*

Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121.

Salvador de Oliveira Rezende, r. do Mercado, 13.

João Guilherme Habert, r. da Prainha, 134.

Pedro José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

Antonio Luiz Martins, r. da Uruguayana, 160.

Antonio José Gomes Braga, r. do Hospicio, 44.

*Priora.* — D. Rosa Al<sup>a</sup> Ubellhart Rodrigues Lemgruber, r. do Riachuelo, 53 F.

*Sub-Priora.* — D. Florinda Perpetua Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

*Mestra de Novícias.* — D. Joanna Augusta Tavares Leite, r. Nova do Principe, 80.

*Zeladora.* — D. Maria Telles Cosme dos Reis, r. da Quitanda, 170.

*Aias da Santíssima Virgem.*

D. Anna Maria Guimarães, r. do Sabão, 76.

D. Antonia Pinheiro Cassão, r. da Quitanda, 173.

D. Candida Cardoso Gonçalves, r. da Candelaria, 25.

D. Claudina Agostinha Guimarães, r. do Sabão, 76.

D. Claudina Maria Pinto Guimarães, r. do Sabão, 76.

D. Emilia Kilian Coelho, r. d'Alfandega, 67.

D. Leopoldina Ubellhart Rodrigues, r. do Riachuelo, 286.

D. Maria Adelaide Cardoso de Lemos, r. do Sabão, 43.

D. Maria Carolina da Conceição Carvalho, r. do Riachuelo, 45.

D. Umbelina Rosa Cardoso Machado, r. do Sabão, 43.

*Sacristão effectivo e escriptuario.* — João de Medeiros Augusto, na capella da mesma ordem ou na secretaria.

*Andador.* — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 339.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [316.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis no anno de 1224, e installada nesta corte em 1649 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 246 annos cumprido religiosamente o fim de sua instituição, não só promovendo com toda a decencia o culto divino e exercicios religiosos, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados.

Nos annos de 1863 a 1864 e de 1864 a 1865 despendeu com elles a quantia de Rs. 144:249\$760; a saber: em esmolos mensaes, Rs. 68:563\$500; ditas por uma só vez, Rs. 4:916\$000; com o hospital Rs. 60:798\$800; com os enterramentos dos fallecidos, Rs. 2:833\$460, e com as missas de suffragios Rs. 4:438\$000.

Nos mesmos dous annos tratárão-se no seu hospital 1,950 irmãos enfermos, dos quaes sabirão com alta 1,793, fallecêrão 78, ficando em tratamento, em 30 de Setembro de 1865, 79.

A receita da Ordem nos referidos dous annos foi de Rs. 492:932\$374, e a despesa de Rs. 474:477\$884, passando á nova mesa administrativa o saldo de Rs. 18:754\$480

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO DE 1865 A 1866.

*Protector.*

S. M. I. o SR. D. PEDRO II.

*Commissario.* — Padre-Mestre Fr. Francisco de S. Diogo, convento de S. Antonio.

*Ministro.* — João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.

*Vice-Ministro.* — Manoel Antonio Ayrosa, R<sup>a</sup> 2, r. do Rosario, 27.

*Secretario.* — Antonio Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 A.

*Syndico.* — José Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 48.

*Procurador geral.* — Diógo Francisco Moreira, travessa do Commercio, 9.

*Mestre de Novícios.* — José Carlos Figueira, r. da Alfandega 29.

*Definidores.*

José Vaz de Carvalho, r. da Princeza, 34.

João Antonio Ferreira Guimarães, r. da Quitanda, 164.

Antonio Lira da Silva, r. do Ouvidor, 14.

Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

Antonio Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.

Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.



José Bento Moreira, r. do S. José, esquina da do Colovello.  
 Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.  
 Casimiro José Gonçalves Rebello, r. da Quitanda, 18.  
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 9.  
 Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.  
 Dr. Henrique Ferreira França, trav. da Fabrica da Chita.

*Procuradores.*

Do Hospital, Casimiro José Gonçalves Rebello.  
 Do Bairro da Prahia, Adriano Corrêa Bandeira.  
 Dos Fóros, José Bento Moreira.  
*Vigário do Culto Divino.*—José Dias Pedroso, r. da Uruguayana, 37.

*Sacristães.*

João Soares Pereira. | Antonio José da Silva Barboza.  
 João Pereira da Cunha. | Antonio Teixeira Fontoura.  
 Antonio José Vieira.

*Ministra.*—D. Mariana da Piedade Moura.

*Vice-Ministra.*—D. Anna Joaquina do Nascimento Ayrosa.

*Mestra de Noviças.*—D. Augusta Frederica Figueira.

*Vigaria do Culto Divino.*—D. Capitulina Casimira de Freitas Silva.

*Zeladora da Capella da Prahia.*—D. Maria Leocadia do Nascimento Lobo.

(Tem mais 11 Zeladoras.)

## IGREJA.

*Commissario.*—Fr. Francisco de S. Diogo.

*Sacristão effectivo.*—Torquato dos Santos Figueiredo.

*Ajudante.*—Luiz Antonio do Carmo.

*Andadores.*—1º, Joaquim de Castro Teixeira. Nictheroy.—2º, Antonio José Ferreira, largo da Carioca.

*Organista.*—Luiz Antonio Gondim Leitão.

## CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAHIA.

*Capellão.*—Fadre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

*Sacristão.*—Luiz de Castro Teixeira. Adro da capella.

## HOSPITAL.

*Capellão.*—Padre Antonio Coelho da Silva, no edificio do hospital.

*Medicos.*

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 266.

Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 402 (Cajueiros).

*Medico externo.*—Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 161.

*Pharmaceutico.*—Luiz Innocencio dos Reis, no hospital.

*Enfermeiros.*—Felippe Francisco de Oliveira Pinto.—Luiz Antonio das Neves Prudencio.—Matheus Coelho dos Santos.

## SECRETARIA.

*Escripturarios.*

1.º Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.

2.º João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericordia, 48.

## CEMITERIO.

*Encarregado do Cemiterio.*—Augusto José de Sant'Anna, no edificio junto ao mesmo cemiterio.

## Ordem Terceira do Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317]

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648. e tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são recebidos os irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. As visitas aos enfermos sómente são permitidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 ás 5 horas da tarde. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas de seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.

ANNO COMPROMISSAL DE 1865—1866.

*Administração geral.*

*Prior.*—Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.  
*Sub-Prior.*—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.  
*Secretario.*—Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.  
*Thesoureiro.*—Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.  
*Procurador geral.*—José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.  
*Mestre de noviços.*—Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 13.

*Definidores.*

Manoel Antonio Portella, r. do Sabão, 30.  
 José de Castro Peixoto, r. da Quitanda, 23.  
 Domingos Francisco Cedes Moreira, becco da Lapa, 17.  
 José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.  
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.  
 Albino José de Castro e Silva, r. Direita, 91.  
 Manoel José de Faria, r. Direita, 91.  
 José Joaquim da Costa, r. Direita, 36.  
 Manoel Moreira Duarte Mattos, travessa do Commercio, 13.  
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.  
 João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.  
 José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 7.  
*Commissario.*—Fr. Francisco Fausto do Monte Carmello, convento do Carmo.  
*Vigario do Culto Divino.*—Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. d'Ouvidor, 1.

*Sacristães.*

Antonio Manoel da Silveira, becco das Partilhas, 15.  
 João José Garcia da Silva, r. Direita, 70.  
 Antonio Joaquim de Carvalho Lima, r. Direita, 88.  
 Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.  
 Francisco José de Almeida Albuquerque, becco dos Adellos, 5.  
 Francisco da Silva Rego, r. da Candelaria, 21.  
*Cobrador de annuaes.*—José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.  
*Ajudante do mesmo.*—Antonio Luiz Hubbet, r. da Guarda-Velha, 2.  
*Priora.*—D. Rita Ignacia da Silva Araujo, r. da Quitanda, 23.  
*Sub-priora.*—D. Polucena de Jesus Cordeiro, r. do Sabão, 27.  
*Mestra de noviças.*—D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, r. da Quitanda, 35.  
*Vigaria da ordem.*—D. Anna Miranda Pacheco, r. Direita, 100.

*Zeladoras da Ordem.*

D. Anna Maria Guimarães Feitosa, r. Direita, 22.  
 D. Delfina Rosa da Silva Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.  
 D. Maria Joaquina Moreira, becco da Lapa, 17.  
 D. Ida Doellinger da Graça, r. de S. Pedro, 59.  
 1.<sup>o</sup> *Andador.*—Tenente João José da Silva, praça da Constituição, 83.  
 2.<sup>o</sup> *Dito.*—José Eduardo de Almeida, Ucharia (2.<sup>o</sup> páteo).  
*Sacristão effectivo.*—José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.  
*Organista.*—José de Souza Lobo, r. da Alfandega, 204.  
*Servente da Igreja.*—Vicenie Rodrigues Arigão, Igreja da Ordem.  
*Sineiro.*—José Cosme dos Santos, idem.

## SECRETARIA.

*Escrepturario.* — João Antonio Martins de Araujo, r. do Silva Manoel, 10.

*Agente Judicial.* — Tenente João José da Silva, praça da Constituição, 83.

*Porteiro.* — Serve o do Hospital.

## REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

*Enfermeiro-mór.* — O actual prior Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

*Escrivão.* — O primeiro definidor Manoel Antonio Portella, r. do Sabão, 30.

*Thesoureiro.* — O segundo definidor José de Castro Peixoto, r. da Quitanda, 23.

*Procurador.* — O terceiro definidor Domingos Peixoto Cedés Moreira, becco da Lapa, 17.

*Cobrador de fóros.* — O quarto definidor José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.

*Mordomos.* — Serve em cada mez um dos definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, approvado pelo irmão secretario.

*Enfermeira-mór.* — D. Rita Ignacia da Silva Araujo, r. da Quitanda, 23.

*Vigaria.* — D. Maria Hilaria de Barros Corrêa, r. da Quitanda, 31.

*Zeladoras do hospital.*

D. Joanna Rosa de Jesus Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.

D. Maria da Gloria Graça Castro e Silva, r. Direita, 91.

D. Leocadia da Cunha Faria, r. Direita, 91.

D. Mariana Porfíria Beder Ribeiro Carneiro, r. das Flores, 58 A.

D. Emilia Julieta de Araujo Teixeira Bastos, r. S. Pedro, 15.

D. Rita de Cassia Castro, r. Direita, 87.

D. Idalina de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 32 D.

D. Engracia da Silva Romana Calháo, r. da Candelaria, 7.

*Capellão.* — Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, no Hospital.

*Cirurgião effectivo.* — Dr. José Ribeiro de Sz<sup>a</sup> Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6.

*Medico dito.* — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

*Consultantes substitutos gratuitos.*

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64.

Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe dos Cajueiros, 82.

Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 159.

Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José, 6.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. da Quitanda, 141.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. Fresca, 1.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. dos Barbonos, 10.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42.

Dr. José Antonio da Cunha, 6, r. Direita, 10.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. do Sr. dos Passos, esq. do Campo.

Dr. Francisco Praxedes d'Andrade Pertence, 3, r. do Riachuelo, 88.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, campo da Acclamação, 26.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 72.

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante e Sá, r. de Estacio de Sá, 16.

1º *Enfermeiro.* — Manoel Joaquim Marques, no hospital.

2º *Dito.* — José Pedro Vaz, no hospital.

*Porteiro.* — José Garrido, no hospital.

Ha mais 6 serventes livres e 4 escravos ao serviço do Hospital.

## CEMITERIO.

*Administrador geral.* — O Ir. procurador geral José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

*Guarda do Cemiterio.* — Daniel Antonio Vieira, no cemiterio.

Ha mais 2 coveiros pagos mensalmente, e 8 Irmãos chamados — Presidentes —, os quaes vão receber no cemiterio os corpos dos Irmãos fallecidos; percebendo estes uma gratificação de 2\$000 por cada enterro.

Despendêrão os patrimonios da Ordem e Hospital, no decurso do anno commissal de 1864—1865, com Irmãos pobres, a quantia de 31:659\$100. Tratarão-se no Hospital, no decurso do mesmo anno, 820 Irmãos, dos quaes fallecêrão 27. As Irmãs pobres, quando enfermas, se ministrão soccorros de medico e botica.

## Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [317 a

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

*Provedor.*—Gentil-Homem, Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5, 2, r. de Carvalho de Sá, 2.

*Secret.*—Guarda-Roupa, Ant<sup>o</sup> Dias Coelho Netto dos Reis, 5, etc., r. Dir. 57, e na Tijuca.

*Thesoureiro*—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espirito Santo, 45,

*Procurador.*—Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22.

*Directores da Capella.*

Antonio Leocadio do Couto, 2, 4, ar-João Carlos Velho da Veiga, Lavradio, 37.  
senal de marinha. Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2,

Cezar Farani r. dos Ourives, 59.

Domingos Farani, r. dos Ourives, 59.

Franc<sup>o</sup> Machado Coelho, 2, S. Pedro, 49.

Conselheiro José Hdefonso de Souza Ramos,

2, 6, r. do Lavradio 114.

6, Catete, 8.

Luiz Antonio Salgado Junior, Violas, 20,

Brigad<sup>o</sup> Manoel Estanisláo de Castro Cruz,

3, S. Domingos em Nieheroy.

Pedro J<sup>o</sup> Vieira de Andrade, l. Machado. 25.

*Conselheiros de Mesa.*

Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Fortunate de Freitas Castro. Hospicio, 76.  
Braga, 2, Lorangeiras, 16 l.

Antonio Ferreira Brandão, S. Pedro. 34.

Antonio Joaq<sup>m</sup> da S<sup>a</sup> Braga. Alfandega, 58.

Barnabé Franc<sup>o</sup> Vaz de Carvalhães. S. P. 46.

Senador Candido Monteiro, 2, 3, Quitanda, 42.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Dr. Cactano Alberto Soares, 4. Alt<sup>a</sup>. 94.

Domingos José Campos Porto. S. Pedro, 42.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, Candelaria, 12.

Des<sup>o</sup> Diogo Teixeira de Macedo, S. Christ<sup>a</sup>.

Emilio José Loureiro, r. Direita, 86.

Comd<sup>o</sup> Francisco Pinto de Mello. r. de S. Luiz Gonzaga, 35.

Francisco J<sup>o</sup> Gonçalves Agra, 3, Ouv. 85.

Francisco Correia de Castro, S. Domingos.

Francisco José Gonçalves, r. S. José, 57.

Feliz Joaquim dos Santos Cassão, Quit<sup>a</sup>, 173.

Ignacio Eugenio Tavares, banco do Brasil.

José Maria Gomes, Saude 14 no 2<sup>o</sup> andar.

José Corrêa d'Aguiar, Flamengo, 56.

José Fernandes Palha, Candelaria, 32.

J<sup>o</sup> Joaq<sup>m</sup> Ferreira Paranhos, Quitanda. 173.

Commendador José Antonio de Figueiredo

Junior, Constituição, 63.

José Manoel Rodrigues Torres, Quit. 81.

José Luiz Alves, Benedictinos, 7.

Desemb<sup>o</sup> João Baptista Pereira, Direita, 16.

João José dos Reis, 6, 2, Direita, 68.

João Pires da Silva, Candelaria, 49

Joaquim José do Rozario, S. Pedro, 47.

Joaquim d'Almeida Brito, r. do Sacram<sup>to</sup> 8.

Luiz Tavares Guerra, 2, 4, Municipal, 1.

Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 3,

4, r. do Sacramento, 4.

Com<sup>o</sup> Rodrigues Pereira Felicio, Direita, 107

Victor Besso, Ourives. 48.

## Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [318

PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM—S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.—S. M. a Imperatriz.

## ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

*Pro-Commissario.* — Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

*Corretor.*—Visconde da Estrella, 2; 2, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 12.

*Vice-Corretor.*—Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho.

*Secretario.*—Dr. Thomaz Alves Junior, 2, r. dos Benedictinos, 7.

*Syndico.*—José Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 49.

*Procurador.*—José Luiz Alves, r. dos Benedictinos, 7.

*Mestre de Noviços.*—Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

*Definidores.* — José Lopes Pereira Bahla,  $\text{R. 2, R. 5. r. da Alfandega, 32.}$

Manoel José de Bessa,  $\text{R. 2, r. do Engenho Velho.}$

José Joaquim Ferreira da Costa Braga,  $\text{r. da Quitanda, 65.}$

Barão de S. João do Príncipe,  $\text{r. da Constituição.}$

Antonio José Marques de Sá,  $\text{largo do Machado, 2.}$

Agostinho Pinto de Miranda Teixeira,  $\text{r. da Alfandega, 141.}$

Dr. José Maria da Silva Velho,  $\text{r. da Lapa, 24.}$

Visconde de Bom Fim,  $\text{R. 3, R. 3. R. 2, r. dos Pescadores, 10.}$

José Bernardo da Cunha,  $\text{campo d'Acclamação, 61.}$

João Chrysostomo Monteiro,  $\text{r. da Quitanda, 101.}$

Custodio Leite de Abreu.

José Duarte Coelho Junior,  $\text{r. d'Alfandega, 32.}$

*Corretora.* — Viscondessa da Estrella,  $\text{r. de S. Bento, 12.}$

*Vice-Corretora.* — D. Maria Luiza Barboza Ribeiro de Carvalho.

*Mestra de Novças.* — D. Henriqueta Carolina de Souza Ramos,  $\text{r. do Lavradio, 114.}$

*Vigaria do Culto Divino.* — D. Delfina Alves Curvello.

*Vigaria do Hospital.* — Marquiza de Abrantes,  $\text{Caminho Novo do Botafogo, 19.}$

*Vigário do Culto Divino.* — Francisco Nogueira da Luz,  $\text{r. do Rosario, 41.}$

*Sacristães.* — Joaquim Monteiro da Luz.

João José Fernandes de Magalhães,  $\text{r. Direita, 26, 4º andar.}$

Thiago José Ferreira Guimarães,  $\text{r. do Hospicio, 79.}$

Narciso Luiz Machado Guimarães,  $\text{r. do Hospicio, 96.}$

Manoel Villaça de Araujo Veiga.

Albino José Brochado.

#### *Andadores.*

Antonio de Passos,  $\text{r. do Hospicio, 248.}$  | Antonio José Martins,  $\text{r. do Theatro, 3.}$

*Sacristão effectivo da Igreja.* — Fernando Guedes Pereira Marinho,  $\text{r. do Theatro, 1.}$

#### HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

*Medicos.* — Dr. José Mariano da Silva,  $\text{R. 2, R. 6, r. dos Barbonos, 22.}$

Dr. Antonio Ferreira França,  $\text{r. do Lavradio, 35 C.}$

*Medicos adjuntos.* — Dr. Carlos Luiz de Saules,  $\text{R. 6, r. da Quitanda, 141.}$

Dr. José Antonio da Cunha,  $\text{r. Direita, 10.}$  Dá consultas todos os dias no hospital do meio dia ás 2 horas da tarde.

*Enfermeiro.* — José Vieira da Rocha.

*Porteiro.* — Antonio de Paiva Aguiar.

#### CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

*Administrador.* — Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

#### SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

*Secretario.* — Dr. Thomaz Alves Junior,  $\text{R. 2, r. dos Benedictinos, 7.}$

*Escripturario.* — Luiz José da Rocha.

## Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte. [319]

ADMINISTRAÇÃO DE 1866.

*Corretor*.—Major Manoel José Rodrigues, 5, 3; 3, r. de S. Pedro, 1.*Vice-Corretor*.—Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.*Secretario*.—Carlos José de Almeida, 3, 6, r. dos Invalidos, 38.*Syndico*.—Joaquim José de Castro de Araujo Sampaio, 3; 3, r. do Cotovello, 7.*Procurador Geral*.—José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112.*Mestre de Novicos*.—Capitão João Ant<sup>o</sup> Pinto de Faria, 6; 3, r. do Hospicio, 136.*Definidores.*

Antonio Ferreira do Valle.

Antonio José Gomes Per<sup>a</sup> Bastos, 6; 3.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3.

Antonio Gonçalves Guimarães.

Joaquim José de Andrade Basto.

Antonio Ubelhart Lemgruber.

José Langley.

João José de Amorim Coelho.

Joaquim da Silva Macieira.

Manoel José Gonçalves Machado Junior.

João Ferreira Pinto Filgueiras.

Gabriel Pedro Baptista Assis e Silva.

*Vigario do Culto Divino*.—Ignacio Antonio Teixeira.*Sacristães.*

José Ferreira Guimarães.

Antonio Francisco da Silva.

Manoel Francisco da Silva.

João Ayres Pinto.

Luiz de Rezende Ilego.

Antonio de Oliveira e Silva.

Antonio José Monteiro.

Narciso Luiz Rodrigues.

*Cobradores*.—José Antonio Barboza de Siqueira.

Francisco da Silva Lomba.

*Corretora*.—D. Anastacia Ubelhart Rodrigues.*Vice-Corretora*.—D. Anastacia Ubelhart Rodrigues Filha.*Mestra de Novicas*.—D. Emerenciana Carolina Avena de Faria.*Vigaria do Culto Divino*.—D. Rosa Ferreira Leite Torres.*Andador*.—Joaquim Teixeira da Fonseca, r. do Sabão, 321.*Sacristão effectivo*.—José Antonio Fernandes Tavora, na Igreja.

## Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [320]

(Missa todas as sextas-feiras, ás 8 horas da manhã; e canticos sagrados, ás 7 horas da tarde, por algumas devotas).

## PROTECTORES PERPETUOS.

Suas Magestades Imperiaes.

ADMINISTRAÇÃO DE 1866.

*Juiz*.—Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2, 4, no Observatorio.*Secretario*.—Antonio José de Vargas, largo de S. Sebastião, 4, Castello.*Thesoureiro*.—João Francisco de Magalhães, morro do Castello.*Procurador*.—Francisco Custodio Pereira, Violas, 53 e trav. S. Ignacio, 1, Castello.*Capellão*.—Padre Cassiano Coriolano Colonia.

## Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [324]

*Provedor.* — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.  
*Vice-Provedor.* — Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Melrelles, 2, r. S. Ther", 42.  
*Directores.* — Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Padre José Luiz de Oliveira, r. do Rosario, 35.

*Secretario.* — Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 24.

*Thesoureiro da Irmandade.* — Padre-Mestre José Lira da Silva, praia de S. Christ., A.

*Procurador da Irmandade.* — Padre Semeão José de Nazareth.

*Thesoureiro do Côro.* — Padre José Antonio Rodrigues, r. da Saude, 55.

*Procurador do Côro.* — Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. do Carmo, 56.

*Thesoureiro dos Clerigos Pobres.* — Conego Bernardo Lira da Silva, 3, praia de S. Christovão, A.

*Procurador dos Clerigos Pobres.* — Dr. José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230.

*Definidores.*

Padre-Mestre José Gonçalves Ferreira, 3, e Commendador do Santo Sepulcro, Seminário de S. José.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 20.

Vigario João Rodrigues da Purificação, r. dos Pescadores, 85.

Conego Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 39.

Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, r. de S. Lourenço, 32.

Francisco José Marques de Freitas, caminho velho de Botafogo, 2 A.

Padre Antonio da Conceição Silva, Matriz de Santa Rita.

Padre Dr. Antonio de Sá Benevides, Mosteiro de S. Bento.

Frei Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.

Antonio Lira da Silva, r. S. Clemente, 68.

Frei João Baptista de Santa Rosa, Convento de Santo Antonio.

Antonio Maria dos Santos Costa, r. do Sabão,

Roque Antonio Cordeiro (Secular), 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

*Sacristão da Irmandade.* — José Joaq<sup>m</sup> de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.

*Andador da Irmandade.* — Gaspar José Alves Velloso, morro da Providencia, 4 A.

*Sincero e Servente.* — Eloy Felipe da Costa, r. de S. Pedro, junto á igreja.

*Ajudante do Sincero.* Manoel Antonio de Calvario, r. do Sabão.

## CÔRO DE S. PEDRO.

*Presidente.* — Padre-Mestre Manoel Alves Carneiro, 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

*Vigario.* — Padre Polycarpo Antonio da Silva, r. Nova do Sabão, 83.

*Prioste.* — Padre João de Matta Tarlé, r. dos Barbons, 64.

*Mestre de ceremonias.* — Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Hospicio.

Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, r. da Misericordia, 27.

Padre Bernardo José Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. da Silva Manoel, 14.

Padre Oclaviano da Rosa Costa, r. do Coqueiro, 6.

Padre-Mestre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 149.

Padre Antonio José de Gouvêa, becco da Boa Morte, 42.

Padre Durval Martins Bastos, r. Largo de S. Joaquim,

José Maria Vieira da Rocha, seminário de S. José.

Padre Tito Pereira de Carvalho, r. de S. José.

*Organista.* — Guilherme Lourenço Schulze, r. Therezina, 4, morro de S. Thereza.

*Sacristas.*

Jacinto José da Costa, r. da Harmonia. Ucharia do Paço.

Carlos Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

José Martins Vianna, r. do Sacco, 57.

Pedro Augusto de Oliveira Dias, campo da Aclamação.



Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [322

PROTECTOR. S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1865 A 1866.

*Provedor.* Brigadeiro Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar, ☩ 2, ✠ 5, r. do Imperador, 12 (S. Christovão).

*Vice-Provedor.* Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ☩ 3, ☩ 3, ☉ G. 1., r. da Ajuda, 56.

*Escrivão.*—Major Bacharel João de Souza Mello e Alvim, ☩ 3, ✠ 4, Ilha das Cobras.

*Thesoureiro.* Major Bacharel Francisco José Cardoso Junior, ☩ 3, r. de S. Thereza, 1.

*Procurador.* Capitão Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

*Promotor.* Cirurgião-Mór de Brigada Dr. José Thomaz de Lima, trav. do Catumby, 15.

*Irmão de Capella.* 2º Cirurgião Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ☩ 3, ✠ 6, r. da Imperatriz, 50.

*Irmãos de Mesa.* Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Menezes, ☩ 3, ✠ 4, ✠ 5, ✠ B. O., r. da Ajuda, 29.

Tenente-Coronel Bacharel Antonio de Castro Vianna, ☩ 3, ☩ 3, ☉ U., Botafogo, junto á ponte das barcas, e na Fabrica da Polvora, na Estrella.

Capitão Carlos José da Costa Pimentel, ☉ U., r. da Copacabana, 20.

Capitão Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ☉ U., Laboratorio do Campinho.

Capitão Francisco Henrique de Noronha, ☩ 3, r. da Princeza, 22 (Cajueiros).

Tenente Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do Silva, 9 (Gloria).

2º Tenente José Manoel Eduardo de Paiva, trav. do Senado, 5.

Alferes Paulino José Gomes da Silva, quartel do Campo.

COMMISSÃO EXTRAORDINARIA.

*Presidente.* Brigadeiro Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, ☩ 3, ✠ 5, r. do Lavradio, 95.

*Secretario.* Capitão Bacharel Carlos Frederico de Lima, ☩ 3, ☉ U., r. de S. Lourenço, 26.

*Membros.* Coronel Dr. Francisco Antonio Raposo, ✠ 4, Arsenal de Guerra.

Tenente-Coronel Dr. Antonio José de Araujo, ☩ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Tenente-Coronel Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, ☩ 3, ☩ 3, ✠ 6, r. da Guarda-Velha, 40.

EMPREGADOS.

*Capellão.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

*Escripturario.* Capitão Manoel Gonçalves Coelho, ✠ B. O., r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

1º *Sacristão.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2º *Dito.* João Duarte dos Santos, idem.

*Andador.* Roberto Raphael da Rocha Hirson, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desimpedido que se seguir, das 5 ás 6 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que fõrem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Côrte. [323.

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENHOR D. PEDRO II.

*Provedor.*—Conselheiro João Estevão da Cruz, ☩ 2, ✠ 6, r. do Engenho-Velho, 103.

*Vice-Provedor.*—José Maria de Araujo Gomes, ☩ 2, r. do Sabão, 363.

*Secretario.*—José Julio Dreys, ✠ 6, r. do Príncipe, 28, Cajueiros.

*Thesoureiro.*—Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

*Procurador.*—Eduardo de Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.

*Cobrador.*—Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158.

*Director do Culto Divino.*—Sebastião de Jesus Silva Araujo, trav. dos Quarteis, 2.



*Mesários.*

|                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Antonio José da Silva Pinto.                           | Veríssimo Alves Barboza.                |
| Antonio José Tavares da Silveira.                      | José de Sá Bezerra.                     |
| Adolpho Valeriano da Silveira Reis.                    | José Mariano Fernandes.                 |
| Candido Fernandes da Costa Guimarães, № 5.             | José Mendes da Costa.                   |
| Fernando José Pinheiro Ferreira.                       | José Xavier Ferreira.                   |
| Joaquim de Almeida Brito, № 5.                         | Tenente-Coronel Norberto A. Lopes, № 5. |
| José Egydio de Oliveira Bello.                         | Francisco da Costa Faria.               |
| Manoel José Ribeiro Leão.                              |                                         |
| <i>Provedora.</i> — D. Maria José de Oliveira e Silva. |                                         |
| <i>Vice-Provedora.</i> — D. Felippa Maria do Valle.    |                                         |
| Tem mais 12 Zeladoras.                                 |                                         |

**Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de N. Sra. da Gloria. [324****PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.***Provedor.* — Barão de Lages, № 5, Comend. da Ord. Ernesta da Casa Ducal de Saxonia.*Secretario.* — José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.*Thesoureiro.* — Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.*Procurador.* — José de Barros Franco, r. d'Ouvidor, 58.*Irmãos de Mesa.*

|                                                                  |                                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Veador, Nicoláo Ant <sup>o</sup> Nog <sup>a</sup> Valle da Gama. | Francisco da Silva Mendes.              |
| Decleciano Bruce.                                                | Antonio José Monteiro Amarante Junior.  |
| José Borges da Costa.                                            | Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes. |
| José de Carvalho Pinto.                                          | José Luiz Dias Diniz.                   |
| Antonio Ferreira Brandão.                                        | João Coelho Gomes.                      |
| Dr. Manoel da Cunha Galvão.                                      | José Corrêa de Aguiar.                  |
| Julio Cezar de Miranda Monteiro de Barros.                       | João José de Araujo Lopes.              |
| Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade.                       | Dr. Manoel Marques de Sá.               |

*Andador.*

Joaquim José de Oliveira Ligo, mora junto á Igreja, do lado da r. de Carvalho de Sá.

**Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [325****PROTECTORES PERPETUOS, OS IMPERIAES IRMÃOS****S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.***Provedor.* — Barão de Suruhy, № 1, № 2, etc., praia do Flamengo, 14.*Vice-Provedor.* — José Lopes Pereira Bahia, № 2, № 5, r. da Gloria, 104.*Secretario.* — Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, № 5, Hospital da Misericordia.*Thesoureiro.* — João José Teixeira, № 3, № 5, etc., r. do Catete, 247.*Procurador.* — Candido José de Victoria, r. de Santo Amaro, 2.*Consultores.* — Antonio Francisco Goulart.

Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 37.

Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62.

João Corrêa de Aguiar.

José Jeronymo Pereira de Mesquita, praia do Flamengo.

José Maria de Lima, r. de S. José, 58.

João Frederico Russell, № 3, № 6, r. da Candelaria, 6 A.

Joaquim Ramos Villar.

Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

*Zeladora.* — D. Amalia Bandeira de Mello Mattos, r. da Gloria.*Atas assistentes.*

|                             |                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| D. Corina Mangeon.          | D. Jacintha da Silva Porto.         |
| D. Carolina Maria de Faria. | D. Josephina Pimenta Bueno.         |
| D. Eliza Ferreira Lemos.    | D. Maria Adelaide de Vasconcellos.  |
| D. Irene Seiff.             | D. Maria do Carmo Guimarães.        |
| D. Firmina Monteiro.        | D. Maria Adelaide Antunes de Abren. |
| D. Julia de Campos Porto.   | D. Thereza Riedy.                   |

EMPREGADOS.

*Capellães.*—Padre Candido Olympio Martins Lage, r. do Sabão, 345.

Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio.

*Organista.*—José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

*Andador.*—Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

*Sacristão.*—José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 6.

Irmandade de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres [326.

ADMINISTRAÇÃO DE 1865 A 1866.

*Provedor.*—Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

*Vice-Provedor.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.

*Secretario.*—Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. do Sabão, 73, e Lavradio, 8.

*Thesoureiro.*—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.

*Procurador.*—José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 A.

*Mesarios.*

Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.

Dr. José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. dos Pescadores, 36.

Conego Quintiliano José do Amaral, r. do Riachuelo, 140.

Conego Francisco Bernardino de Souza, r. dos Invalidos, 4.

Antonio José Vicente da Costa, r. do Silva Manoel, 5.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.

Capitão Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

Major Manoel José Rodrigues, r. do Riachuelo, esquina da do Conde.

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. do Lavradio, 118.

Paulo Felizardo Cabral e Silva, r. Nova do Conde, 24.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Rezende, 24.

José Bernardes de Campos, Andarahy.

José Joaquim Romano de Meirelles, r. da Constituição, 26.

Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. do Riachuelo, 27.

Tenente José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.

*Vigario do Culto Divino.*—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

*Provedora.*—D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradio, 118.

*Vigaria do Culto Divino.*—D. Carlota Augusta Gonçalves Cardoso.

*Capellão.*—Padre Octaviano da Rosa Costa, Catumby.

*Andador.*—Jacintho Antonio Rodrigues de Souza, r. dos Invalidos, junto á Igreja.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [327

1865 a 1866.

*Provedor.*—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espirito Santo, 45.

*Escrivão.*—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

*Procurador.*—José Carlos Figueira, r. da Alfandega, 29 A.

*Thesoureiro.*—José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.

*Dito do côro.*—Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.

*Dito da caridade.*—José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.

*Mesarios.*

Narciso Francisco da Costa e Silva.

Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro.

José Fernando Palha.

Antonio Carvalho de Souza.

João Luiz Schroeder.

Manoel Ventura Teixeira Pinto.

Lino Marques dos Santos.

Nicoláo Henrique Soares.

Antonio Maria de Paula Ramos.

Custodio José da Costa Guimarães.

Joaquim José de Oliveira Monteiro.

José Antonio de Lemos.

José Joaquim Teixeira da Costa.

João Manoel Pereira.

Antonio Francisco Pinheiro de Castro.

*Procurador das Obras.*—Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17.

*Zelador.*—O Rev. Vigário João Rodrigues da Purificação, r. do Cubango, Nietheroy.

1.<sup>o</sup> *Andador.*—Joaquim Mariano do Amaral.

2.<sup>o</sup> " José Cactano Martins.

*Guarda-livros.*—Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.

### Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [328

1865 a 1866.

*Provedor.*—Constantino José Alves Pinheiro, r. Direita.

*Escrivão.*—Joaquim Monteiro da Luz, r. Direita 99.

*Thesoureiro.*—José dos Santos Castro, r. Direita, 87.

*Procurador.*—Antonio Augusto Vieira Cabral, r. das Violas.

#### Mesarios.

Dr. João Monteiro da Luz.

Francisco Cordeiro da Graça.

João de Deos Pedroso.

José de Miranda Vianna.

Francisco de Paula Bressane.

Antonio Francisco Pinheiro de Castro.

João Lourenço Gomes.

Domingos José Monteiro.

José Antonio Vieira de Castro.

Virissimo José Antunes.

Domingos José Pereira.

José Coelho Gomes Ribeiro.

*Provedora.*—D. Maria Fausta da Luz Valente.

*Zeladora.*—D. Rita de Cassia Castro.

*Andador.*—Joaquim Mariano do Amaral.

### Confraria de N. Sra. das Dôres da Freguezia da Candelaria [329

PROTECTORA PERPETUA: S. M. A IMPERATRIZ.

*Juiz.*—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.

*Escrivão.*—Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.

*Thesoureiro.*—Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.

*Procurador.*—Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34.

#### Mesarios.

José Ferreira Leal.

José Maria dos Santos Carneiro.

Francisco Cordeiro da Graça.

Antonio José de Magalhães Bastos.

José Antonio de Almeida Braga.

José Teixeira da Fonseca Bastos.

Manoel de Assis Drummond.

Manoel Antonio Portella.

Antonio Luiz dos Santos Lima Junior

Bernardo Affonso de Miranda.

Antonio Carvalho de Souza.

José Alves Macieira.

Bernardo Alves Correia de Sá.

João José Fernandes de Magalhães.

*Juiz Perpetuo.*—Zeferino José da Rocha.

*Capellão.*—Padre Manoel Cardoso da Cruz.

*Andador.*—Joaquim Mariano do Amaral.

### Irmandade de São Manoel da Candelaria. [330

ADMINISTRAÇÃO DE 1865 A 1866.

*Provedor.*—Manoel Gonçalves de Oliveira.

*Vice-Provedor.*—Padre José Joaquim da Silva Monteiro.

*Secretario.*—José Duarte da Fonseca Silva.

*Thesoureiro.*—Joaquim José de Mattos Porto.

*Procurador.*—Domingos da Costa Araujo Barros.

#### Definidores.

Dr. João Monteiro da Luz.

Manoel Moreira Duarte de Mattos.

Antonio Ernesto Rangel da Costa.

Luiz Gomes Braga.

Antonio José Martins Tinoco.

Manoel Alves Dias Braga.

Manoel José Vieira Guimarães.

Francisco Mauoel da e Silva.

Manoel Fernandes Ferreira.

Antonio dos Santos Franca.

Manoel Balthazar Alves da Costa.

Joaquim José Gonçalves Ferreira.

*Mordomos.*

|                                    |                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------|
| Castello José da Costa Guimarães.  | Torquato Antonio dos Santos.             |
| Manoel Antonio de Carvalho Bastos. | Manoel Lopes de Mattos.                  |
| Caetano José Travassos.            | Antonio Manoel Ayrosa.                   |
| Commendador Manoel José Rodrigues. | Dr. Vicente Aurelio de Freitas Coutinho. |
| Albino Joaquim Lopes.              | Manoel Joaquim Gonçalves.                |
| José Ignacio do Carmo Vieira.      | José Caetano de Azevedo Lima.            |

*Provedora.*—D. Anna Rodrigues Vieira.  
*Vice-Provedora.*—D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira.  
*Andador.*—José Caetano Martins.

**Irmandade do Patriarcha S. José. [334]**

ANNO COMPROMISSAL DE 1865 A 1866.

*Provedor.*—Manoel Balhazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.  
*Vice-provedor.*—Antonio Manoel Ayrosa, r. do Rosario, 31.  
*Secretario.*—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. do Cattete, 205.  
*Thesoureiro.*—João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.  
*Procurador.*—Francisco Alves Peixoto da Gama, r. da Quitanda, 42.  
*Provedora.*—D. Anna Hilaria Corrêa Pinheiro.  
*Andador.*—José Mathias Ferreira.

**Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta na Matriz da Candelaria. [332.]**

MESA ADMINISTRATIVA DO ANNO DE 1864 A 1865.

*Protector.*—Vigario João Rodrigues da Purificação.  
*Juiz.*—João José da Silva, praça da Constituição, 83.  
*Escrivão.*—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 339.  
*Thesoureiro.*—Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Carioca, 42.  
*Procurador.*—Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

*Mesarios.*

|                                        |                              |
|----------------------------------------|------------------------------|
| Joaquim Alves da Visitação.            | José Victorino Ribeiro.      |
| José Caetano Merendiba.                | José Ferreira de Mattos.     |
| Francisco Gil Bonifacio de Faria.      | Luiz Xavier Marins.          |
| Laurindo Luiz Cordeiro.                | João Antonio Vianna.         |
| Carlos Gomes da Fonseca.               | Manoel Teixeira de Carvalho. |
| Fortunato José Francisco Lopes Junior. | Antonio Bruno de Oliveira.   |

**Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [333]**

Administração do anno de 1865 a 1866.

*Protector.*—Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Mercado, 29, e S. Clemente.  
*Provedor.*—Antonio Lyra da Silva, r. do Ouvidor, 14.  
*Vice-Provedor.*—Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.  
*Secretario.*—Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.  
*Thesoureiro.*—Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 25 e 30.  
*Procurador.*—Victorino José Torres, r. do Mercado, 37, e Nictheroy.  
*Definidores.*—Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.  
 Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, r. da Candelaria, 23.  
 Antonio Maria do Amaral, r. Direita, 25, e r. de S. Clemente.  
 José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.  
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25.  
 Manoel José da Silva Junior, r. do Ouvidor, 5.

- Salvador de Oliveira Rozendo, r. do Mercado, 43.  
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 34, e Engenho-Velho.  
 Joaquim José da Gula Ferreira, r. do Ouvidor, 46, e trav. do Paço, 4.  
 José Gonçalves Peixoto Junior, r. dos Ourives, 34, e Rosario, 43.  
 José Norris, r. Direita, 20, e Cosme-Velho.  
*Director de Capella.*—Luiz Antonio Gonçalves Costa, r. dos Arcos, 20.  
*Mordomos.*—José da Penna Gonçalves, r. do Rosario, 22.  
 Antonio Teixeira Barroso, r. do Rosario, 22 G.  
 Antonio da Costa Sol, travessa do Commercio, 20.  
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 6.  
 Miguel Lopes Guimarães, r. do Rosario, A.  
 José Antonio da Silva Almeida, r. do Mercado, 40.  
*Protectora.*—D. Ildia Candida Casimira de Freitas, S. Clemente.  
*Provedora.*—D. Julia Alves Pereira da Cunha, r. Nova do Conde.  
*Vice-Provedora.*—D. Angelica Theodora dos Guimarães Sá, r. das Marrecas, 30.  
*Zeladoras.*—D. Anna Maria Leite Martins, Campos.  
 D. Amelia Christina de Freitas Peixoto, r. Direita, 54.  
 D. Anna Rosa Guimarães, r. do Rosario.  
 D. Carolina Rosa Meira Torres, r. das Mangueiras, 28.  
 D. Christina da Piedade dos Santos Machado, Andarahy.  
 D. Francisca Senhorinha da Costa, r. do Ouvidor, 46.  
*Capellão.*—O Rev. Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.  
*Escripturario.*—Joaquim Bernardo Leal, Netheroy.  
 1º *Andador e Sacristão.*—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 42.  
 2º *Andador.*—João José da Silva, Praça da Constituição, 83.  
*Organista.*—Herculano José de Brito, r. da Floresta.

Irmandade de senhor santo christo dos Milagres, erecta na Matriz de Santa Rita. (334)

- Zelador.*—Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3.  
*Provedora.*—D. Umbelina Isabel Xavier de Andréa.  
*Provedor Adjunto.*—José Rodrigues de Faria, r. da Misericordia, 86.  
*Secretaria.*—A Provedora jubilada D. Carlota Isabel da Costa Dias, r. da Imperatriz.  
*Secretario Adjunto.*—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima.  
*Thesoureira.*—D. Maria José Cabral.  
*Thesoureiro Adjunto.*—Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 451.  
*Procuradora.*—D. Anna Emilia de Castro, r. Sete de Setembro.  
*Procurador Adjunto.*—Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz.

*Zeladoras.*

- |                                          |                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------|
| D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga.    | D. Julia Augusta dos Santos.          |
| D. Antonia Emilia Constança de Carvalho. | D. Maria Gaetana de Menezes Costa.    |
| D. Firminina Isabel da Costa.            | D. Maria das Dôres Castanheira.       |
| D. Maria Isabel da Costa Sabugal.        | D. Henriqueta Carolina de Lira Costa. |
| D. Maria Joanna da Costa Sabugal.        | D. Amelia Margarida de Castro.        |
| D. Delfina Francisca de Paula Dias.      | <i>Vigaria do Culto Divino.</i>       |
| D. Maria Joaquina de Moura Bastos.       | D. Anna da Conceição Silva.           |

Da vinte Aias do Senhor e vinte Irmãos de Capella.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [335.

- Provedor.*—Gabriel Pedro Baptista de Assis Souza, r. Municipal.  
*Vice-Provedor.*—João Thomé da Silva, r. da Quitanda 170.  
*Secretario.*—Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio 98.  
*Procurador.*—Miguel da Silva Pinheiro, r. do Fogo 54.  
*Thesoureiro.*—Caetano José Cardoso, r. de S. Pedro 107.

*Definidores.*

José Duarte Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.  
 João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha.  
 Henrique Martins do Monte, r. Municipal.  
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 444.  
 João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.  
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. dos Pescadores.  
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita.  
 Antonio Luiz da Silva Gomes, r. da Saude.  
 Antonio José Ferreira, r. Sete de Setembro, 76.  
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda.  
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda.  
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 179.

*Vice-Provedora.*— D. Maria Paulina de Almeida.

*Zeladora.*— D. Maria Ludovina da Fonseca.

Ha mais 24 juizes por devoção, 12 juizas por devoção, e 4 andador.

Esta irmandade tem feito todos os seus actos religiosos, com decencia, e já possui 11 apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 rs. cada uma.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na matriz de S. José. [336.

(Missa todos os domingos e dias de guarda ás 9 horas).

*Protectores perpetuos.*

Rev. Vigario da Matriz, João Procopio da Natividade e Silva.  
 Capitão João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 196.  
 Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Caricca, 46.  
 Fortunato José de Almeida Tinoco, r. de S. José, 106.

## ADMINISTRAÇÃO DE 1865—1866.

*Provedor.*— José Rodrigues de Faria, r. da Misericordia, 86.  
*Vice-Provedor.*— José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.  
*Secretario.*— Anacleto Marcos de Oliveira, no Correio.  
*Thesoureiro.*— Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 38.  
*Procurador.*— João Antonio Baptista Junior, r. da Misericordia, 6.  
*Definidores.*— José Feliciano Gonçalves, trav. do Paço, 3.  
 Antonio João da Silva Lins, becco do Calabouço, 12.  
 Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.  
 Francisco Gil Bonifacio de Faria, r. da Carioca, 63.  
 José Caetano Merindiba, r. do Cotovello, 45.  
 José Luiz da Silva, ladeira do Castello, 40.  
 Dr. Manoel Francisco de Paula Bittencourt, r. do Cotovello, 10.  
 Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.  
 Ildefonso Gomes dos Reis, r. da Assembléa, 104.  
 Reginaldo José dos Santos, r. da Misericordia, 99.  
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 54.  
 Maximiano Rodrigues de Araujo, r. Nova do Conde.  
 Claudino José Luiz Loures, na Estação do Telegrapho.  
 Manoel José dos Passos, r. da Misericordia, 68.  
 Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.  
*Vigário do culto divino.*— Nicoláo José da Silva Gonçalves.  
 (Ha mais 6 Capellistas).

*Protectora.*— D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. das Mangueiras, 28.

*Vice-Provedora.*— D. Gracelacia de Jesus Araujo, r. da Misericordia, 120.

*Aias de Nossa Senhora.*— D. Maria Perpetua de Almeida Bastos, r. do Lavradio, 54.

D. Julia Augusta Pitta, r. Larga de S. Joaquim.

*Provedores por devoção.*

Capitão-Tenente Antonio Joaquim Curvello d'Avila, r. da Misericordia, 440.  
 Rev. Padre Francisco Bandeira de Mello, r. do Silva Manoel, 43.  
 Joaquim Ignacio Rodrigues, trav. do Paço, 10.  
 José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.  
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.  
 José Ricardo Muniz, r. Direita, 44.  
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 12.  
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 52.  
 Dr. José Mariano da Costa Velho, R. 3, r. de S. José, 8.  
 Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.  
 Capitão Antonio Carlos da Silva, r. de S. José, 18.  
 Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.  
 Silvestre Pinto de Azevedo, r. Larga de S. Joaquim, 96.  
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.  
 Antonio José Antunes Guimarães.  
 José Francisco Chrysostomo de Mello.

**Irmandade de Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome,  
 em Paula Mattos. [337**

*Provedor.*—Commendador Francisco Ferreira das Neves, morro das Neves.  
*Vice-Provedor.*—Bernardo Teixeira Borges.  
*Secretario.*—Honorio Pinto Pereira de Magalhães.  
*Thesoureiro.*—Antonio Dias d Silva.  
*Procurador.*—Antonio Soare de Oliveira.  
*Director de Capella.*—José Rodrigues Machado.  
*Capellão.*—José Martins das Neves.

**Ordem Terceira de S. Domingos de Gusmão. [338.**

Tem novo Compromisso, approvado por Carta Imperial de 6 de Dezembro de 1865.  
*Prior.*—Commendador Luiz Felipe do Amaral Souza, r. das Laranjeiras.  
*Sub-Prior.*—Benjamin da Silva, r. do Lavradio, 54 D.  
*Secretario.*—Manoel Antonio Ambrosio da Silva, r. da Alfandega, 320.  
*Thesoureiro.*—Clemente José Guimarães, morro do Vallongo, 15.  
*Procurador-geral.*—João Caelano da Nobrega Ayres, r. de S. Joaquim, 173.  
*Mestre de Novços.*—Antonio José Cyrino, r. do Lavradio, 35 D.

**Irmandade de Nosso Senhor do Bom-Fim, na praia de S. Christovão. [339**

A capella foi aberta á concurrencia dos fideis no dia 1º de Novembro de 1862.

**ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE NO ANNO DE 1865 A 1866.**

*Provedor.*—Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.  
*Vice-Provedor.*—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.  
*Secretario.*—Augusto Ferreira dos Santos Varginha, morro de Santos Rodrigues, 6.  
*Thesoureiro.*—Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 125.  
*Procurador.*—Antonio Martins Ribeiro, Praça Onze de Junho, 46.  
*Director de Capella.*—José Vieira Pereira, r. de Maruhy, S. Christovão.  
*Provedora.*—D. Bernardina Luiza Ribeiro, esposa do Irmão Antonio Martins Ribeiro.  
*Vice-Provedora.*—D. Rita Emilia de Oliveira Varginha, esposa do Irmão Augusto Ferreira dos Santos Varginha.

**EMPREGADOS.**

*Capellão.*—Vago.  
*Sacristão.*—Manoel José de Almeida e Silva Braga, na capella.  
*Organista.*—João Pinto Ramos, r. do Senhor do Bom-Fim, 3.  
*Andador.*—O mesmo.

**Sociedade do Beneficencia — Perfeita Amizado. [340]**

*Presidente.* — Vago, serve o vice-presidente.

*Vice-Presidente.* — Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. do Sabão, 175.

*1º Secretario.* — José Luiz do Nascimento, praia de S. Christovão, 3.

*2º Secretario.* — Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 12.

*Thesoureiro.* — Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. do Livramento, 132.

*Procurador.* — José Antonio Portugal, travessa da Barreira, 27.

CONSELHO DIRECTOR.

Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú, 119.

Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

José Alves Bittencourt, Bemfica, 12 B.

Antonio José do Amaral, Engenho-Novo.

Gabriel José do Rosario, r. da Aurora, 18.

Candido José Fernandes de Oliveira Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 60.

Custodio José de Santa Anna, r. de S. Luiz Gonzaga.

Telirérico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Dr. José da Silveira Torres, r. dos Pescadores, 53.

*Supplente em exercicio.* — João José de Moraes Tavares.

COMMISSÃO DE BENEFICENCIA.

Dr. José da Silveira Torres (relator), r. dos Pescadores, 53.

Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú, 119.

José Alves Bittencourt, Bemfica, 12 B.

COMMISSÃO DE INQUÉRITO.

Gabriel José do Rosario (relator), r. da Aurora, 18.

Custodio José de Santa Anna, r. de S. Luiz Gonzaga.

Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.

N. B. Celebra suas sessões na rua Sete de Setembro, 22, nos dias 1 e 15 de cada mez, ás 5 horas da tarde.

O presidente despacha todos os dias uteis, na rua de S. Pedro, 126, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

**Sociedade Brasileira de Beneficencia. [341.]**

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Intallada a 4 de Janeiro de 1853.

Esta Sociedade tem por fim soccorrer aos seus socios quando necessitados; faz as suas reuniões na rua Nova do Conde n. 22; e é administrada por um Conselho de 21 membros.

*Presidente.* — Dr. José Antº Fernandes Lima, 2, 3 de P., etc., r. do Arêal, 5 A.

*Vice-Presidente.* — Francisco Pinto de Faria, r. d'Alfandega, 372.

*1º Secretario.* — Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 34.

*2º Secretario.* — Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

*Thesoureiro.* — Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

*Orador.* — Salustiano Osorio de Miranda Basson, r. Nova do Conde, 22.

**Sociedade União e Perseverança [342.]**

PROTECTORES.

SS. MM. IMPÉRIAES.

*Presidente.* — Dr. Joaquim Saldanha Marinho. (Em Minas-Geraes).

*Vice-Presidente.* — Dr. Henrique Limpo d'Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

*Secretario.* — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, 3, r. do Livramento, 21.

*Thesoureiro.* — José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.

*Directores.* — Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90.

Francisco das Chagas Andrade, 2, r. dos Invalidos, 60.

Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario, 68.



## Sociedade Portuguesa de Beneficencia. [343]

Rua de Santo Amaro da Gloria.

*Presidente.* — Commendador Rodrigo Pereira Felicio, r. Direita, 107.*Vice-presidente.* — Francisco José da Costa Braga, r. S. Pedro; 52.*1º Secretario.* — Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.*2º Secretario.* — Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 10.*Thesoureiro.* — Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7 e de S. Lourenço, 66 A.*Syndico.* — Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146 e 148.*Administrador de Beneficencia.* — Joaquim José d'Andrade Bastos, r. do Passeio, 7.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

## HOSPITAL.

*Conselheiros Mordomos.*

(Biennio de 1865—1866.)

Miguel Dantas Gonçalves Pereira.

Leonardo Caetano de Araujo.

Rodrigo Pereira Felicio, 2 de P.

Manoel José Fernandes Couto.

Joaquim Bernardino Pinto Machado.

Antonio de Calazans Rayte.

Narcizo José Gonçalves Maia.

Antonio Bernardo Teix.<sup>a</sup> da Cunha Carneiro.

Claudio José da Silva.

José Antonio Ferreira de Souza.

Antonio da Silva Monteiro.

Manoel José Dias da Silva.

Manoel Moreira Duarte Mattos.

Antonio Manoel da Costa Rocha.

João Antonio de Mattos Cruz.

João José de Araujo Lopes.

Francisco Fernandes Guimarães.

José Joaquim Ferreira Paranhos.

Joaquim da Silva Macieira.

Antonio José Ferreira Leal.

José Duarte Coelho Junior.

Antonio Dias Guimarães.

Manoel Domingues Guerra.

Domingos Dias da Silva Couto.

Antonio Maria de Paula Ramos.

José Vieitas da Costa.

## MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, allopathia.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, cirurgia e operações.

Dr. José Henrique de Med.<sup>as</sup>, homœopathia.*Administrador do hospital.* — O Capellão, Padre Antonio Luiz Pereira.

## Sociedade Portuguesa Primeiro de Dezembro. [344.]

Esta Sociedade foi instituida a 28 de Agosto de 1861. Seu fim é para solemnizar nesta Capital o dia Primeiro de Dezembro de cada anno, anniversario da Gloriosa Restauração de Portugal em 1640.

## DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO ANNO DE 1865 A 1866.

*Presidente.* — Padre João Nunes Fernandes Correca, r. de Santo Antonio, b.*Vice-presidente.* — Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.*1º Secretario.* — Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, r. d'Assembléa, 96.*2º Secretario.* — Manoel Fernandes Claro.*Thesoureiro.* — José Maria Pereira de Castro, r. de S. José, 74.*2º Thesoureiro.* — Antonio Gouvêa Cid.*Procurador.* — Domingos M. Amancio.

## Real Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [345]

Esta Sociedade foi instituida para solemnizar o anniversario natalicio e acclamação do Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V; soccorre tambem a seus socios necessitados. Foi ultimamente honrada por S. M. F. El-Rei o Sr. D. Luiz I com o seu Real Protectorado, concedendo-se-lhe licença para usar do titulo de *Real*, a cujo grão foi elevada pelo mesmo Senhor. Por deliberação tomada festeja agora o dia 31 de Outubro, anniversario natalicio de S. M. El-Rei de Portugal.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* — Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e Guarda roupa da Real Camara, 5;

✠ 3 de P., ✠ 3, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nietheroy).

*Vice-Presidente.* — Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

1º *Secretario.* — J. T. Albano de Amorim, r. do Hospicio, 63.

2º *Secretario.* — J. Gonçalves Pinheiro, r. Municipal, 16.

*Thesoureiro.* — Serve interinamente o 4º Secretario.

*Syndico interino.* — Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.

## Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [346]

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1864 A 1865.

*Presidente.* — Manoel José Gomes Oliveira, r. da Quitanda, 35.

*Vice-Presidente.* — Augusto Gasse, r. da Harmonia, 4 A.

1º *Secretario.* — Manoel Gonçalves Pereira Guimarães, r. da Uruguayana, 178.

2º *Secretario.* — João Carlos Thompson Junior, r. Nova do Conde, 229.

*Thesoureiro.* — José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.

*Syndico.* — José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9 A.

## Empregados.

1º *Escripturario.* — José Felix Pereira Rodrigues Bittencourt, r. de S. José, 79.

2º *Dito.* — Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. da Ajuda, 56.

*Cobreadores.* — Antonio de Souza Marcellino, r. Nova do Conde, 77 E.

José Antonio de Oliveira Junior, becco do Proposito, 4.

João Antonio Nunes, r. da Guarda Velha, 24 B.

Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.

Joaquim dos Santos Silva, r. de S. José, 50.

## Sociedade União e Beneficencia. [347]

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1865 a 1866.

*Presidente.* — Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.

*Vice-presidente.* — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, Páteo da Ucharia, 27 A.

1º *Secretario.* — Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. do Riachuelo, 27.

2º *Secretario.* — Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.

*Thesoureiro.* — Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 19.

*Procurador.* — Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.

## SECRETARIA.

*Escripturario.* — José Leite de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.

*Agente.* — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

*Cobreadores.* — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.

Augusto Theodoro Pitta, r. dos Pescadores, 59.

José Luiz Barboza, becco de João Ignacio, 20.

**ACADEMIAS, COMPANHIAS,****Sociedade Allemã de Beneficencia. [348]****Deutscher Süßb-Verein.**

É dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

*Presidente.* — Julio Rée, r. da Alfandega, 39.

*Vice-Presidente.* — H. Wohlgenuth, r. do Sabão, 44.

*Secretario.* — Adolph Warnstorff, r. do Sabão, 44.

*Thesoureiro.* — G. E. Bekenn, r. da Alfandega, 40.

*Membros Adjuntos.* — Schwarz, Greiffentrock, Roegerer, Hartwig, Winter.

**British Benevolent Fund. [349]****(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)**

É dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

*Presidente.* Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial.

*Secretario.* H. Law, Ilha das Cobras.

*Thesoureiro.* W. H. Marsh, r. dos Pescadores, 12.

**Sociedade Americana de Beneficencia. [350]**

*Presidente.* — William S. Ellison.

*Vice-Presidente.* — Henry C. Joswort.

*Secretario.* — Franklin Palmer.

*Thesoureiro.* — James Monroe, r. da Alfandega, 28.

**Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351]****(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)**

*Presidente.* — D. Eloi Ucar, r. Direita, 78.

*1º Secretario.* — D. Eduardo Baun, r. Sete de Setembro, 102.

*2º Secretario.* — D. F. C. Wellenkamp, r. do Ouvidor, 84.

*Thesoureiro.* — D. Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.

*Vogues.* — D. Manoel José de Castro Pereira, cáes Pharoux, 9.

D. Juan Francisco de la Puente, Sacco do Alferes, 10 P.

D. Julian Bizoso, praia da Gambôa, 141.

D. J. M. Navarro de Villalba, r. do Rosario, 38.

Ildefonso Varquer, r. da União, 9.

João Antonio Rodrigues, r. da Guarda Velha.

**Sociedade Beiga de Beneficencia. [352]**

Creada a 6 de Maio de 1853, debaixo dos auspicios de S. M. Leopoldo II.

*Presidente.* Luiz Laureys, r. do Sabão, 53.

*Vice-Presidente.* J. B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

*Thesoureiro-Secretario.* Theodoro Malchair, r. de Sete de Setembro, .

*Conselheiro.* D. Bolle, r. dos Barbonos, 27.

**Sociedade Philantropica Suissa. [353]****DIRECTORIA PARA 1866.**

*Presidente.* — Robert Ott, r. do Sabão, 44 A.

*Vice-Presidente.* — Ed. Jeanneret, r. dos Ourives, 153.

*Thesoureiro.* — H. Muller, r. do Hospicio, 49.

*Secretario.* — L. C. Tissot, r. de S. Pedro, 68.

*Conselheiros.* — A. Diethelm. — J. R. Dilliker. — Ch. Sciler. — A. Waser. — Celestino Roche.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [354]

DIRECTORIA.

*Presidente.* Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

*Vice-Presidente.* Dr. Mathews da Cunha.

*1º Secretario.* Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. dos Pescadores, 30 e campo d'Acclamação, 26.

*2º Secretario.* Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. d'Assembléa, 88.

*Supplentes.* Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.

Antonio Lopes dos Santos, r. dos Pescadores, 18.

*Thesoureiro.* Felisberto José Garcia.

*Supplente.* Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 128.

*Mordomo da beneficencia.* Major João Antonio Leite Junior, 6, r. dos Pescadores, 48.

*Supplente.* Zepherino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Sociedade Madrépora [355].

Esta sociedade é uma associação puramente philantropica, composta de Portuguezes, para auxiliar todas as instituições e empresas que tenderem a desenvolver o progresso e a civilização em Portugal, procurando criar por si o maximo gosto e amor pelas letras e pelas artes em geral.

Tem o seu escriptorio na rua Municipal, n. 7, sobrado, aonde se assigna o *Archivo Pittoresco*, todos os dias do meio dia ás 4 horas.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [356].

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangearem pão e vestido, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

A sua receita são as annuidades dos seus membros.

No seu primeiro anno prestou soccorros no valor de 18:000\$ rs., além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros presos por futilidades, etc.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras ás 11 horas, na rua Municipal, n. 7, 1º andar.

DIRECTORIA

*Presidente.*—Leonardo Caelano de Araujo, r. d'Ouvidor, 65.

*Secretario.*—José Antonio Pinheiro Bastos, r. Direita, 88.

*Thesoureiro.*—José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.

*Conselheiros.*

Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.

José Pereira da Silva Porto, r. do Hospicio, 86.

José Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 7 e 8.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53.

Visconde da Estrella, 2, 2, etc., r. de S. Bento, 12.

Domingos de Castro Peixoto.

Domingos Francisco da Cunha.

Francisco Coelho Bastos, praia do Sacco, 27.

João José dos Reis, 6; 2, r. Direita, 68.

José Antonio de Lemos, r. do Mercado, 11.

Henrique Coelho Souza.

Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.

## Sociedade Philantropica dos Artistas. [357]

Faz suas sessões nos segundos e quartos sabbados de cada mez, á rua do Sabão, 200.

*Presidente.*—Antonio Luiz de Lima, r. do Sabão, 373.

*Vice-Presidente.*—Manoel Antonio Mearal, r. de Santa Thereza, 76.

*1º Secretario.*—Candido Francisco de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 184, loja.

*2º Secretario.*—José Antonio de Araujo, r. Nova do Principe.

*Thesoureiro.*—Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. Nova do Principe.

*Procurador.*—Jacintho José Telles, r. da Imperatriz, 20.

## Sociedade Festival 7 de Setembro. [358]

Foi inaugurada em 2 de Dezembro de 1859, sendo seus fundadores: Antonio Angelo Pedroso Filho, Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna. Ella tem por fim: 1º, solemnizar (como sempre ha feito) a emancipação politica do Brasil com um *Te-Deum Laudamus* na Capella Imperial e outros regosijos; 2º, discutir por meio de um areopago bimensalmente materias litterarias e scientificas, sendo composta a mesma de jovens estudantes Brasileiros.

Suas sessões são feitas em casa do seu Presidente e Conselheiro honorario o Ill<sup>mo</sup> Sr. Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, (onde sempre tem sido acolhida com desvelo e carinho).

PROTECTOR PERPETUO S. M. O IMPERADOR.

DIRECTORIA DE 1866 A 1868.

*Presidente.* Antonio Angelo Pedroso Filho (reclito), trav. do Paço, 15.

*Vice-Presidente.* Joaquim Alves Ferreira da Gama, r. do Alcantara.

*1º Secretario.* João Carlos Corrêa de Castro Lemos, r. de S. Carlos, Nietheroy.

*2º dito.* Joaquim de Menezes Feijó e Castro, r. do Ypiranga, 27.

*Thesoureiro.* Joaquim Augusto de Castro Miranda, r. do Alcantara, 27.

*Procurador.* João Francisco Pires Junior, r. Sete de Setembro, 56.

## Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [359]

(Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.)

*Presidente.*—A. C. Cathiard, r. da Quitanda, 11.

*Vice-Presidente.*—Béral, r. da Assembléa, 81.

*1º Secretario.*—Frederic A. Vierling, r. Sete de Setembro, 235.

*2º Secretario.*—Eugenio Moriamé, r. Sete de Setembro, 177.

*Thesoureiro.*—Henri Lacoste, r. da Misericordia, 16.

*Conselheiros.*—Forain (L.) r., de Gonçalves Dias, 43.

J. B. Sarthou, r. de Gonçalves Dias, 43.

*Supplentes.*—S. A. Sisson, r. da Assembléa, 60.

Odinet, r. Sete de Setembro, 135.

Espagnac, r. da Ajuda, 33.

*Medico.*—Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.

## Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [360]

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saude publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim: publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

*Presidente.* Ignacio José Malta, 6, Estacio de Sá, 46.  
*Vice-Presidente.* Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.  
*1º Secretario.* Antº José Teixª Dantas, r. dos Ourivos, 183 (labº pharmaceut.)  
*2º Secretario e Archivista.* A. Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.  
*Thesoureiro.* João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.  
*Redactor da Revista.* — . . . . .

**Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, o Beneficente [361**

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. H.

*Presidente.* José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.  
*Vice-Presidente.* Francisco José de Barros, r. da Constituição, 60.  
*1º Secretario.* Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Nova de S. Pedro, 66.  
*2º Secretario.* Capitão Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.  
*1º Supplente.* Duarte Cactano do Carmo, r. do Aqueducto, 43 D.  
*2º Supplente.* Guilherme Pedro Dias, r. do Principe dos Cajueiros, 88.  
*Thesoureiro recelito* — Militino José de Macedo, r. do Campo de S. Christovão, 37.  
*Commissão hospitalara.* — Francisco Gil Bonifacio de Faria, r. da Carioca, 63.  
 Theodoro Joaquim Gaivoto de Almeida, r. largo de S. Joaquim, 138 loja.  
 Thomaz José de Oliveira, r. das Flores, 57 E.

O conselho administrativo faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões da assembléas geral ordinarias são annualmente, a 1.ª no dia 8 de Março, e a 2.ª no dia 18 do mesmo mez.

*Administração da Caixa Fundadora.*

*Secretario interino.* — Guilherme Pedro Dias, r. do Principe dos Cajueiros, 88.  
*Thesoureiro.* — Francisco José de Barros, r. da Constituição, 40.  
*Procurador.* — José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22.  
*Continuo.* — Jacintho Antonio Rodrigues de Souza, na casa da sociedade.

**Deutscher Turnverein [362.**

SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASICA.

*Praia de Santa Luzia. 34 E.*

(Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no Mez de Junho.)

*Presidente.*—H. Frey, r. d'Assembléa, 57, (mestre de gymnastica).  
*Secretario.*—C. Woge, r. dos Ourivos, 71.  
*Thesoureiro.*—Fr. Kutter, r. Sete de Setembro, 23.  
*Guarda dos apparethos.*—Joh. Collin, r. Nova do Conde, 64.  
*Professor de Esgrima.*—M. Sturzenecker, r. do Ouvidor, 99.  
*Bibliothecario.*—Eduard Pfeiffer, r. do Rezende, 16.  
*Supplentes.*—M. Thornnes, r. d'Assembléa, 14.  
 M. Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.  
 J. Hilgert, r. da Quitanda, 77.  
 F. Crüsemann, praia de Santa Luzia, 2.  
 A. W. Fischer, r. dos Invalidos, 12.

## Imperial Sociedade Amante da Instrução. [363]

Rua do Riachuelo, 17.

## ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

*Presidente.*—Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.*Presidentes Honorarios.*—Visconde de Souto, 3; 2, 2 de P., r. Direita, 59.Marechal de Exército José M<sup>a</sup> da Silva Bittancourt, 1, 4, 6, r. das Marrecas, 26.

Visconde de Ypanema, 2, 3, r. Direita, 82.

Visconde de Condeixa, 2; 2, r. Direita, 57. (Na Europa.)

*Vice-Presidente.*—Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza 102 (Caj.).*1º Secretario.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.*1º Secretario Honorario.*—Joaquim Bernardo Leal, secretaria da Ordem 3<sup>a</sup> da Penitencia.*2º Secretario.*—Joaquim Antonio de Azevedo, 5, r. do Principe, 35 F (Cajueiros).*Director das aulas.*—Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41. (Nieth.)*Thesoureiro.*—Joaquim da Silva Macieira, r. d'Ouvidor, 11.*Conselheiros.*

João Coelho da Silva, r. de S. Bento, 40.

Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, Hospital da Misericordia.

Antonio Maria Teixeira.

Antonio José da Silva Pinto, r. dos Barbones, 30.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 159.

Dr. José Pereira do Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 54.

Dr. Eduardo de Sá Pereira Castro, r. das Flores, 56.

Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25.

Dr. Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, 4, r. do Atterrado, 142.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

José de Araujo Coelho, r. do Ouvidor, 23.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.

Bacharel José Pereira Rego, r. do Lavradio, 118.

*Supplente em exercicio.*

Joaquim José de Andrade Bastos, r. do Passeio, 7.

*Consultores.*

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. de D. Manoel, 48.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. da Gloria 104.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. do Riachuelo, 59.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

João Chrysostomo Monteiro.

Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.

Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, r. do Rosario, 57.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, r. do Conde.

Joaquim Adolpho de Sá Pereira e Castro.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3.

Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Direita, 46.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

José Alves Pinheiro, 5, r. de S. Amaro, 13.

José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.

Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 21.

Visconde da Estrella, 2; 2, etc., r. de S. Bento, 12.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte-Alegre, 6.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS.

*Presidente*.—Dr. José Pereira Rego, nº 3, nº 4, r. do Lavradio, 118.

*Secretario*.—Antonio José Gonçalves de Souza, nº 3, r. do Ouvidor, 11.

*Thesoureiro*.—Joaquim da Silva Macielira, r. do Ouvidor, 159.

*Procurador*.—Antonio Maria Teixeira.

*Regente do collegio das orphãs.*

D. Anna Euqueria Lopes Cadaval (doente, ausente).

*Subregente.*

D. Joanna Augusta Maia Ferreira, no estabelecimento do collegio das orphãs, exercendo as funcções de regente.

*Professora da aula de S. Bento.*

D. Maria Adelaide Cordeiro, no collegio.

*Professora de trabalhos industriaes.*

D. Ludovina Aurelia de Paiva, no collegio.

*Professora da Aula de Santa Thereza.*

D. Maria Romana Wamosi Moss, r. do Riachuelo.

*Professora de piano do collegio das orphãs.*

D. Maria Caetana de Menezes Costa.

*Escripturario da Sociedade.*

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

*Porteiro.*

Antonio Bernardino da Silva, mora no estabelecimento do collegio.

Sociedade Brasileira Ensaio Litterarios. [364

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Ella se compõe de socios honorarios, correspondentes e effectivos em numero indeterminado: é condição essencial, para ser socio, a naturalidade brasileira.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras ás 7 horas da noite, á rua das Violas n. 27, 1º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez e inglez, e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo—*Revista Mensal da Sociedade Ensaio Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

DIRECTORIA.

*Presidente*, Luiz José Pereira Silva, r. de Santo Antonio, 11.

*Vice-Presidente*, Manoel de Macedo Carvalho.

1º *Secretario*, Antonio da Costa Chaves Faria.

2º *Secretario*, A. José da S. Motta.

*Thesoureiro*, José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.

*Bibliothecario*, Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO.

*Presidente*, Antonio Caetano de Campos.

*Secretario*, F. Teixeira Leitão.

*Thesoureiro*, Manoel Antonio Major.

Bacharel B. Franklin Ramis Galvão Cicero Pontes.

Julio Valentim Gutierrez.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade póde ser remettida para a rua Direita n. 53 A, ou para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.



**Instituição Parochial de Caridade da Freguezia do Santissimo Sacramento  
da antiga Sé. [365]**

*Presidente.*—Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 424.

*Vice-Presidente.*—Joaquim Ignacio da Luz, 4.

*Secretario geral.*—Manoel Ant<sup>o</sup> da Camara Blitencourt e Oliveira, r. da Carloca, 88.

*Secretario Adjunto.*—José Theodoro de Brito, r. d'Assembléa, 406.

*Thesoureiro.*—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 47.

*Procurador.*—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 443 A.

*Orador.*—Boaventura Delfim Pinto, r. d'Assembléa, 63.

**Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [366]**

Capital: 2,000:000\$000.

*Presidente.* Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

*Directores.* Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

*Engenheiro.* Roberto Milligan, membro do Instituto de Engenheiros Civis de Inglaterra, 6, em Mauá.

PREÇOS.

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Da Prainha à Raiz da Serra, por cada pessoa, 1 <sup>a</sup> classe. | 4\$000 |
| ” ” ” 2 <sup>a</sup> ”                                              | 3\$000 |
| ” ” por pessoa descalça                                             | 1\$000 |
| ” a Mauá por cada pessoa                                            | 1\$500 |
| ” ” por pessoa descalça.                                            | \$500  |

As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

O vapor da companhia larga da Prainha, nos domingos, e nos sabbados, que forem dias santificados, ás 6 1/2 horas da manhã; nos outros sabbados e nas sextas feiras, vespéras de dias santificados, ás 3 horas da tarde; e em todos os mais dias ás 2 horas. Logo que elle chega a Mauá, parte o trem do caminho de ferro para a Raiz da Serra com os passageiros e bagagens leves.

O trem do caminho de ferro parte todas as manhãs da Raiz da Serra ás 8 horas, e, logo que chega à Mauá, larga d'alli o vapor com os passageiros e bagagens para a Prainha.

As carruagens do serviço da serra descem de Petropolis todos os dias ás 6 1/2 horas da manhã, e regressão da Raiz da Serra logo depois da chegada do trem com os passageiros idos da Prainha.

**Companhia da estrada de Mangaratiba. [367]**

ESCRITORIO, RUA DA SAUDE, 39 (SOBRADO).

Declarada fallida pelo Juiz da 1<sup>a</sup> Vara Commercial.

*Curador Fiscal.*—O Banco Rural e Hypothecario.

*Depositario.*—Antonio José Barboza Guimarães, r. das Violas, 1 B e 1 C.

*Guarda-livros.*—Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. da Conciliação, 42.

**Estrada de carris de ferro da Cidade à Tijuca. [368]**

**DIRECTORIA.**

*Presidente.* Barão de Mauá,  2,  3, r. da Quitanda, 185.

*Secretario.* Antonio José da Costa Ferreira,  5, r. da Alfandega, 33.

*Thesoureiro.* Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospício, 64.

*Superintendente.* W. G. Ginty,  6, Boa Vista (Tijuca.)

Estação na Corte, r. da Constituição, 1.

**TABELLA DAS HORAS DAS PARTIDAS DOS CARROS.**

| <i>Ida.</i>                                  | <i>De manhã.</i>                             | <i>De tarde.</i>                                                             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Da cidade a Andarahy. Dias uteis . . . . .   | 6 $\frac{1}{2}$ e 8 h.                       | 1 $\frac{1}{2}$ , 3 $\frac{1}{4}$ , 4 $\frac{1}{2}$ , 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h. |
| » » . Dom. e dias Santos.                    | 6 $\frac{1}{2}$ , 8, 9 $\frac{1}{2}$ e 11 h. | 1 $\frac{1}{2}$ , 3 $\frac{1}{4}$ , 4 $\frac{1}{2}$ , 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h. |
| <i>Volta.</i>                                |                                              |                                                                              |
| De Andarahy á cidade. . Dias uteis . . . . . | 6 $\frac{1}{2}$ , 8 e 9 $\frac{1}{2}$ h.     | 3 $\frac{1}{4}$ , 4 $\frac{1}{2}$ , 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h.                   |
| » » . . Dom e dias Santos.                   | 6 $\frac{1}{2}$ , 8, 9 $\frac{1}{2}$ e 11 h. | 1 $\frac{1}{2}$ , 3 $\frac{1}{4}$ , 4 $\frac{1}{2}$ , 6 e 7 $\frac{1}{2}$ h. |

**Companhia União e Industria. [369]**

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DOS PESCADORES, 40.

*Companhia de transporte de cargas e passageiros.*

Capital 4,800 contos em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na estação da Prainha.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fóra e vice-versa, e nos mezes de Abril a Novembro ha diligencias do Juiz de Fóra a Barbacena duas vezes por semana.

*Director Presidente.* Mariano Procopio Ferreira Lage,  5, r. dos Pescadores, 40.

*Secretario.* João Baptista da Fonseca,  2, r. Direita, 95 1º andar.

*Thesoureiro.* José Francisco Alves Malveiro,  6, r. dos Pescadores, 40.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens e no Supplemento deste anno. as alterações que foram feitas no Regulamento de policia da estrada, por Decreto de 2 de Janeiro de 1865).

**Companhia da estrada de Magé a Sapucaia. [370]**

**Directores.**

*Presidente.* — Barão de S. Gonçalo,  5, r. do Imperador, 13, Nitheroy.

*Secretario.* — Bernardo Joaquim d'Oliveira, r. de S. Bento, 50.

*Thesoureiro.* — Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rozario, 33.

*Fiscaes.* — Dr. Caetano Alberto Soares,  4, r. da Alfandega, 94.

Guilherme Pinto de Magalhães,  3,  3, r. do Esprito-Santo, 45.

## Companhia Ponta d'Arêa. [371]

DEPOSITO, LARGO DA PRAINHA, NO TRAPICHE MAUÁ.

Capital realizado, Rs. 1,250:000.000.

*Presidente.* — Barão de Mauá,  $\text{H}$  2,  $\text{C}$  3, r. da Quitanda, 185.*Conselho-fiscal.* — . . . . .  
Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.  
José Maria do Amaral,  $\text{C}$  5;  $\text{H}$  2, r. Direita, 25.*Engenheiro.* — Bartholomeu Hayden, Ponta d'Arêa.

No estabelecimento desta Companhia executão-se todas e quaesquer obras de fundição, machinistas e caldeiros.

Construem-se navios de madeira e de ferro, de quaesquer dimensões.

As encomendas fazem-se no deposito da Companhia, largo da Prainha no trapiche Mauá.

## Companhia de navegação do Alto-Paraguay. [372]

Escriptorio, r. da Candelaria, 49, 1º andar.

*Presidente.* José Antonio Soares, r. da Real Grandeza, 20.*Directores.* João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49, 1º andar.  
Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

## Companhia de navegação do Amazonas. [373]

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escriptorio na r. da Quitanda, 185.

*Presidente.* — Barão de Mauá.  $\text{H}$  2,  $\text{C}$  3, r. da Quitanda, 185.*Directores.* — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.  
Alfredo Basto, r. da Quitanda, 185.*Gerente.* — Manoel Antonio Pimenta Bueno, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima, Pará.*Tabella das sahidas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.**Sahidas.* — Para Manãos, 1, e 17; para Tabatinga, 10; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3, de cada mez.*Entradas.* — De Manãos, 13 e 29; de Tabatinga, 20; de Cametá, 13 e 28; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4, de cada mez.*Observação.* — Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fórma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas entre os paquetes daquela linha e da de Tabatinga.

## Companhia Praça da Gloria. [374]

ESCRITORIO RUA DO CARMO, N. 63, 1.<sup>o</sup> ANDAR.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. Possui o edificio de mercado construido no cões da Gloria, no qual existem varias casas de negocio, verduras, etc.

## DIRECTORIA.

*Presidente.*— Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, ✠ 5, r. do Carmo, 63, reside na ilha das Flores, Nictheroy.

*Secretario.*— Leopoldo Augusto da Camara Lima, ✠ 3, ✠ 5, ladeira da Gloria, 2.

*Thesoureiro.*—Francisco José Fialho, r. de Monte-Alegre, 4.

## Companhia Empreza Municipal. [375]

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000. ~~20000~~

*Presidente.*—João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, sobrado.

*Secretario.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5, r. da Quit., 94.

*Caixa.*—Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

*Empregado.*—Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

## English Church Fund. [376]

*Treasurer.* Joseph U. Naylor, r. da Quitanda, 157.

*Secretary.* William G. Baird, r. d'Alfandega, 58.

## English Burial Ground Fund. [377]

*Treasurer.* Henry Charles Nelson, r. de S. Pedro.

*Trustees.* Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141.

Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.

## Companhia de Mineração de S. João d'El-Rey. [378]

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED).

*Superintendente.*—J. N. Gordon, em Minas.

*Agentes no Rio de Janeiro.*—Sharp Nicolson & C., r. dos Pescadores, 22.

## Imperial Companhia de Seguros contra o fogo em Londres. [379.]

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie nesta côrte. Capital empregado 1.600,000 libras esterlinas ou rs. 14,000:000 ~~20000~~.

*Agentes.* Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12.

## IMPERIAL COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [380]

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Directores.*

*Annual.*—Francisco Pinto de Mello, ✠ 4, Commendador da Real Ordem Ernestina de Saxonia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga. 53 A.

*Gerente.*—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

*Secretario.*

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

*Conselho de Administração.*

Antonio José da Costa Ferreira, ✠ 3, ✠ 4, r. de S. Christovão, 113.

Francisco Pinto de Mello, ✠ 4, etc.

José Frazão de Souza Breves, r. de S. Christovão, 84.

Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. do Duque de Saxe.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✠ 4, ✠ 6, r. do Progresso, 8.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Atterrado, 124.

José Joaquim Teixeira, ✠ 3, r. de Icarhy (Nichteroy).

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

*Procurador.*

Candido José Fernandes, Catumbý.

*Empregados.*

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. da Aurora, 35 (S. Christovão).

Adolpho Christiano Desousart, r. de Santa Thereza, 27, ao Sacco do Alferes.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 95.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occorrença de sinistros de alguma monta, é tambem e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

*É mais equitativa:* porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumeros abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

*É mais economica:* porque nas companhias a premio os segurados pagão não sómente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio dependem os segurados, não sahe de seu bolso, na companhia mutua.

*É mais segura:* porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitaes que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

*É mais moral:* porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas accções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio,

para o limitado círculo chamado acionistas, mas de que, se nesta corte (o que Deus jámais permita) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, al daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no nono anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 65 por %: o seu Fundo capital realizado em seguros excede a Rs. 55,000\$000, e o numero de seus Associados a 3,600.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 550:000\$000, que terião perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

---

**Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. [384**

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, 19, EM FRENTE A IGREJA.

DIRECTORIA.

*Presidente da Companhia.*

Tenente-Coronel, Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76.

*Director gerente.*

Lourenço José de Aguiar, r. dos Coqueiros, 15, B (Catumbý).

*Conselho Fiscal.*

Caetano José de Oliveira Rôxo, 2, 6, r. dos Benedictinos, 8, e S. Clemente, 94.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. dos Pescadores, 60, e Engenho-Velho, 19.

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.

Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e Rosario, 36.

Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

*Guarda-livros.*—Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe dos Cajueiros, 8C.

*Escripturario.*—José da Silva Guimarães, r. de S. Amaro, 10 (Cajú).

---

**Sociedade la Ausiliadora. [382**

ESTABELECIDA EM BARCELONA.

*Agente nesta Capital.* José de Villa-Flôr. Vice-Consul de Roma, r. d'Alfand. 62.

---

**Argos Fluminense. [383**

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escritorio 8.

*Presidente,* José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

*Vice-Presidente,* Barão de S. Gonçalo, 5, r. do Imperador, 13, Nietheroy.

*Secretarios,* Antonio José da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.

*Dr. Americo Brasílio Pacheco.*

*Directores:* João de Araujo Coutinho Vianna, 6, Cam. Velho de Botaf., 45.

João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio 128.

Domingos José da Silva Lima, ladeira do Seminario, 16.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

**Agencia das Companhias de Seguros Maritimos de Nova York, Estados Unidos.** [384]  
*Agent of Board of New York Underwriters.* — W. Van Vleeh Lidgerwood, r. da da Misericordia, 52.

---

**Nova Regeneração.** [385]

*Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.*

Capital 500:000\$000. — Praça do Commercio, Escriptorio n. 4.  
*Presidente e Caixa.* José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alf., 29, sobr.  
*Secretario.* Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.  
*Directores.* Manoel Nunes Pires, r. da Saude, 112.  
 José Cancio Pereira Soares, S. Domingos.

---

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade.** [386]

Rua da Candelaria, 12 C.

*Directores.*

*Presidente.* — Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 84.  
*Secretario.* — Fernando Castiço, r. Direita, 98, e S. Domingos.  
 Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.  
 Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.  
 Antonio José Lima Junior, r. do Sabão, 32.

---

**Companhia de Seguros Maritimos de Hamburgo e de Bremen.** [387]  
*Agentes na Côte.* — Mosle Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.

---

**Companhia de Seguro Maritimo Nova Permanente.** [388]

RUA DIREITA, 43.

*Directores.*

Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40.  
 José da Rocha e Souza, r. Direita, 43.  
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

*Commissão Fiscal.*

*Presidente.* — João José dos Reis, 6; 2, r. Direita, 68.  
 1º *Secretario.* — Estevão José da Silva, r. Direita, 71.  
 2º » Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.  
*Agente.* — Valentim Ribeiro dos Santos, Praça do Commercio, escriptorio do Registro maritimo n. 3. Avaliador maritimo de navios, casco e apparelhos, panno, etc., pelo Meritissimo Tribunal do Commercio; Perito das Companhias de Seguros Maritimos.

---

**Agencia do registro Italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.** [389]

*Agente.* — Jacomo N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguro maritimas de Genova, r. Direita, 105, sobrado.

---

## Companhias de Seguros Maritimos. [390]

A. Faure, praça do Commercio, 3.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

*Paris*.—L'Union des ports.—La Compagnie Centrale.—Le Lloyd Français.—La vigie.—La Gironde.—La Seine.—Le Pilote.—La Bordelaise.—Le Sphère.—La Sauvegarde.—Le Cercle.—La Garonne.—La Marine.—La Société Mutuelle d'Assurances.—L'Étoile de Mer.—La Garantie Maritime.—L'Alliance Maritime.—Le Lloyd Bordelais.—L'Eole.—La Chambre d'Assurances Maritimes.—La Minerve.—L'Océan.—L'Universelle.—Le Triton.—La Transatlantique.—Le Neptune.—La Compagnie d'Assurances Générales.—La Réunion.—La Sécurité.—L'Indemnité.—La Melusine.—Le Phare.—Le Comptoir Maritime.

*Bordeaux*.—Le Lloyd Bordelais.—L'Aquitaine.—La Garonne.—La Bordelaise.—La Gironde.—Beanger & C.—La Garantie Maritime.—La Minerve.—A. Flores & C.—La Belgique Maritime.—La Vigie.—I. Amédée George & C.—La Providence.—L'Union des ports.—La Dordogne.—Gustave Abadie & C.—Lafont Dufour & C.—Le Pilote.—L'Indemnité.—I. N. Langon & C.—Rougier.—Le Finistère.—Henry Vigneaux.—Compagnie de Bordeaux.—La Sauvegarde.

*Marseille*.—La Réunion des Négociants assureurs.—Le Lloyd Bordelais.—La Garonne.—L'Agent des Compagnies d'Assurances Générales de Trieste et Venise.—Lloyd Belge & Société Romaine.—La Provence.—L'Union.—Le Lloyd Catalan d'Assurances Maritimes.—Le Nord-Deutscher Lloyd.—La Compagnie Barcelonaise d'Assurances Maritimes.—El Ancora.—La Compagnie Marseillaise.—L'Aquitaine, etc.—La Réunion & le Pilote.—L'Iberica.—La Compagnie d'Assurances Générales Néerlandaise.—La Segadora.—La Compagnie d'Assurances de Marseille.—La Compagnie Marseillaise.—La Naviera Catalana.—L'Union des Ports.

*Le Havre*.—As diversas companhias de Seguros maritimos.

*Cologne*.—Companhia Agrippina.

*Dusseldorf* " Société Générale d'Assurance.

*Wesel* " Assurances du Bas-Rhin.

*Erfurt* " Thuringia.

*Madrid* " Lloyd-Español.

## Companhia Mutua de Seguro de vida de Escravos. [391]

ESCRITORIO DA COMMISSÃO LIQUIDADORA.

Rua do Rosario, 18.

*Presidente*. José Antonio Fernandes, J. da Lapa, 7.

*Secretario*. Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.

Antonio Alves Pereira Coruja, r. da Assembléa, 38.

## Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [392]

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DA CANDELARIA, 6 A.

João Frederico Russel,  $\text{R}^{\text{os}} 3$ ,  $\text{R}^{\text{os}} 6$ , Representante da companhia, r. da Candelaria, 6 A.

Eduardo Gotto, engenheiro em chefe da companhia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Capitão Paulo Mello Barretto, engenheiro por parte do Governo, escriptorio campo d'Acclimação, 41.

João Moore & C.. agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 6 A.

José Hancox, agente dos contractadores, r. da Candelaria, 6 A, e praça Municipal.

James Jones, Caixa, mercado da Gloria, 23.

*Escriptorio dos Engenheiros, r. Larga de S. Joaquim, 186.*

## Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [393]

Escriptorio do Gerente, rua de S. Pedro, 82.

Todos os negocios da companhia achão-se affectos ao Gerente Joaquim Francisco Torres. A linha de navegação será mantida regularmente entre esta cidade e a de S. João da Barra pelos excellentes Vapores *Presidente* e *Céres*, de primeira marcha, e d'ahi para Campos e S. Fidelis será feita a navegação fluvial pelo vapor *União*.



Sempre que fôr possível, nos intervallos das viagens de S. João da Barra, um daquelles vapores irá igualmente a Santos.

Seguros pela sua construcção, commodos pela sua marcha, estes tres vapores offerecem a todas pessoas que nelles se dirigem à S. João da Barra, Campos, S. Fidelis e Santos a mais rapida viagem que é possível.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* José Ribeiro de Meirelles, em Campos.

*Directores:* Chrizantho Leite Pereira de Sá, idem.

João Joaquim Sá e Costa, idem.

Domingos Gomes Leite, idem.

Eugenio Bricolens, idem.

*Gerente.* Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.

*Agentes.* Manoel Joaquim Ribeiro de Meirelles, S. João da Barra.

Manoel Francisco Dias, Campos.

João José Soares Junior, S. Fidelis.

Commendador Antonio Ferreira da Silva Junior, Santos.

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS. [394

## FELIZ LEMBRANÇA

ESCRITORIO NA

48, rua Direita, 48

CAPITAL Rs. 5,000:000\$000

A Companhia Geral de Seguros **Feliz Lembrança** segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A Companhia tem installado o primeiro estabelecimento neste Imperio de

### SEGUROS SOBRE VIDAS LIVRES

POR TODA A VIDA OU TEMPORARIAMENTE.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* Francisco José Cardoso, 2, r. de Santa Thereza, 1.

*Caixa.* Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P.

Guarda-Roupa da Real Camara, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nict.)

*Secretario.* Bernardino Dias Pinheiro, r. Formosa, 123.

*Medico da Companhia.* Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, 3, r. de S. Pedro, 93.

## EMPREGADOS.

J. T. Albano de Amorim, r. de S. Domingos (Nichteroy).

F. José Ernesto Cardozo, r. das Marrecas, 15.

Germano Pereira da Rocha, Nictheroy.

Manoel José Felix de Lima, r. do Bom-Jardim, 29.

Daniel Gomes da Silva, praça da Constituição.

*Agente marítimo.* Valentim Ribeiro dos Santos, S. Domingos.

**Real Companhia Inglesa de Paquetes a Vapor.**

Agencia, rua Direita n. 49, sobrado. [395]

Agente interino, Antonio Thomaz Hollomonbe.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez, para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos estes portos e carga para Southampton, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os preços das passagens são os seguintes, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, exceptuando-se, porém, vinhos e outros bebidas espirituosas e aguas mineiras, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; essas passagens são pagas em soberanos, ou em moeda corrente ao cambio de leiras à vista.

**PARA SOUTHAMPTON.**

| PASSAGEIROS.                         | CAMAROTES NA 1ª COBERTA<br>DE RÉ DO LADO DO MAR. |           | TODOS OS OUTROS CAMA-<br>ROTES NA 1ª COBERTA E<br>OS DE RÉ NA 2ª COBERTA. |           | CAMAROTES NA 2ª COBERTA<br>À PRÔA. |          |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------|
|                                      | Singelos.                                        | Dobrudos. | Singelos.                                                                 | Dobrudos. | de 2 e 4 beliches.                 |          |
| Adulto . . . . .                     | £ 70,,0,,0                                       | 55,, 0,,0 | 65,,0,,0                                                                  | 50,, 0,,0 | . . . . .                          | 40,,0,,0 |
| Criança de 8 até 12 annos . . . . .  | —                                                | 27,,10,,0 | —                                                                         | 25,, 0,,0 | . . . . .                          | 20,,0,,0 |
| » de 3 até 8 » . . . . .             | —                                                | 13,,15,,0 | —                                                                         | 12,,10,,0 | . . . . .                          | 10,,0,,0 |
| Criados (de qualquer idade) £ 20,0,0 |                                                  |           |                                                                           |           |                                    |          |
| Criadas (idem) 26,13,4               |                                                  |           |                                                                           |           |                                    |          |

**PARA LISBOA.**

|                                      |            |           |          |           |           |          |
|--------------------------------------|------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| Adulto . . . . .                     | £ 62,,0,,0 | 47,, 0,,0 | 57,,0,,0 | 42,, 0,,0 | . . . . . | 32,,0,,0 |
| Criança de 8 até 12 annos . . . . .  | —          | 13,,10,,0 | —        | 21,, 0,,0 | . . . . . | 16,,0,,0 |
| » de 3 até 8 » . . . . .             | —          | 11,,15,,0 | —        | 10,,10,,0 | . . . . . | 8,,0,,0  |
| Criados (de qualquer idade) £ 16,0,0 |            |           |          |           |           |          |
| Criadas (idem) 21,6,8                |            |           |          |           |           |          |

**PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS.**

O IMPORTE DAS PASSAGENS É EM PESOS DE PRATA.

|                                       | BAHIA. | PERNAMBUCO. | S. VICENTE. | MONTEVIDEO. | BUENOS-AYRES. |
|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| Adulto . . . . .                      | 40     | 50          | 115         | 60          | 70            |
| Criança de 8 até 12 annos . . . . .   | 20     | 25          | 57 1/2      | 30          | 35            |
| » de 3 até 8 » . . . . .              | 10     | 12 1/2      | 28 3/4      | 15          | 17 1/2        |
| Criados (de qualquer idade) . . . . . | 20     | 25          | 57 1/2      | 30          | 35            |
| Criadas (idem) . . . . .              | 26 2/3 | 33 1/3      | 76 2/3      | 40          | 46 2/3        |

As familias terão o direito de conduzir gratis uma criança menor de 3 annos.

Havendo mais nestas condições pagarão como se tivessem mais de 3 e menos de 8 annos de idade.

Os vapores desta Companhia podem accomodar um numero limitado de passageiros em beliches abertos para Southampton a razão de £ 25 cada um e para Lisboa a £ 20; recebem-se tambem alguns passageiros de 3ª classe para Lisboa (homens unicamente) a razão de £ 16 cada um.

# Companhia dos serviços marítimos

DES MESSAGERIES IMPÉRIALES. (396)

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 52.

Agente principal--Amédée Pitoin.

## TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO A

| BAHIA           |         | PERNAMBUCO |         | GORÉA     |       | S. VICENTE |       | LISBOA                 |                         |                         |             | BORDEÓS                |                         |                         |       |
|-----------------|---------|------------|---------|-----------|-------|------------|-------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------|
| 1ª classe       | Pròa.   | 1ª classe  | Pròa.   | 1ª classe | Pròa. | 1ª classe  | Pròa. | 1ª classe<br>1 beliche | 1ª classe<br>2 beliches | 1ª classe<br>4 beliches | Pròa.       | 1ª classe<br>1 beliche | 1ª classe<br>2 beliches | 1ª classe<br>4 beliches | Pròa. |
| Rs.             | Rs.     | Rs.        | Rs.     | Fs.       | Fs.   | Fs.        | Fs.   | Fs.                    | Fs.                     | Fs.                     | Fs.         | Fs.                    | Fs.                     | Fs.                     | Fs.   |
| 80\$000         | 20\$000 | 100\$000   | 28\$000 | 755       | 300   | 603 75     | 250   | 1425                   | 1050                    | 800                     | 450         | 1630                   | 1255                    | 1005                    | 505   |
| Da Bahia a      |         | Fs.        | Fs.     |           |       |            |       |                        |                         |                         |             |                        |                         |                         |       |
|                 |         | 181 25     | 42      | 650       | 300   | 498 75     | 250   | 1225                   | 850                     | 725                     | 450         | 1425                   | 1050                    | 925                     | 500   |
| De Pernambuco a |         |            |         | 625       | 300   | 472 50     | 250   | 1175                   | 800                     | 675                     | 450         | 1375                   | 1000                    | 875                     | 500   |
|                 |         |            |         |           |       |            |       |                        |                         |                         |             |                        |                         |                         |       |
| De Goréa a      |         |            |         |           |       | 150        | 50    | 900                    | 670                     | 590                     | 300         | 1125                   | 750                     | 700                     | 350   |
|                 |         |            |         |           |       |            |       |                        |                         |                         |             |                        |                         |                         |       |
| De S. Vicente a |         |            |         |           |       |            |       | 770                    | 525                     | 445                     | 250         | 1125                   | 750                     | 700                     | 300   |
|                 |         |            |         |           |       |            |       |                        |                         |                         |             |                        |                         |                         |       |
|                 |         |            |         |           |       |            |       |                        |                         |                         | De Lisboa a | 300                    | 220                     | 160                     | 80    |

Para Montevideo, camara, Rs. 120\$000; pròa, Rs. 35\$000. Para Buenos-Ayres, camara, Rs. 140\$000; pròa, Rs. 43\$000.

N. B. Para as provincias do norte assim como para Montevideo e Buenos-Ayres as tabellas são fixas e pagaveis em dinheiro brasileiro.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez, no dia 24, para Bordéus com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa.

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

|     |                                           |               |
|-----|-------------------------------------------|---------------|
| 1.º | Passagem em camarote para uma pessoa a ré | } 1.ª classe. |
| 2.º | Idem " " " 2 " a ré                       |               |
| 3.º | Idem " " " 4 " á prôa                     |               |
| 4.º | Idem na cobertura . . . . .               | 2.ª " "       |

OBSERVAÇÕES.

*Alimento.*—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

*Crianças.*—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro.

*Criados.*—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de cobertura, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma redução de 20 % sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

*Cães.*—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés á prôa do vapor.

*Bagagens.*—Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de . . . . . 200 kilogrammas

|                                                    |     |   |
|----------------------------------------------------|-----|---|
| As crianças que tenham pago 1/2 passagem . . . . . | 100 | " |
| " " " 1/4 " . . . . .                              | 50  | " |
| Os passageiros de cobertura . . . . .              | 100 | " |

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

*Tratamento.*—A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e a tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

*Passaporte.*—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a redução de 25 % sobre o preço das viagens.

Navegação a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala por Montevidéo. [397

|                   |      |                |                  |      |                 |
|-------------------|------|----------------|------------------|------|-----------------|
| <i>Kepler</i>     | 1499 | Vapor á helice | <i>Humboldt</i>  | 1344 | Vapor á helice. |
| <i>Galiléo</i>    | 1625 | "              | <i>Arago</i>     | 842  | "               |
| <i>Copernicus</i> | 1371 | "              | <i>Cassini</i>   | 842  | "               |
| <i>Newton</i>     | 1171 | "              | <i>Thales</i>    | 1153 | "               |
| <i>Ptolemy</i>    | 1171 | "              | <i>Flamsteed</i> | 1400 | "               |
| <i>Halley</i>     | 1344 | "              |                  |      |                 |

Permitte-se a cada passageiro de ré levar 20 pés cubicos de bagagem; pelo excedente pagará frete á razão de 2<sup>s</sup> por pé cubico antes da sahida do vapor.

Os proprietarios dos vapores não são responsaveis, em caso algum, por damno causado a qualquer passageiro ou suas bagagens, em consequencia de perigos de mar ou de guerra, accidentes na machina, ou culpas de pratico, capitão ou marinheiros. Todas as despezas de quarentena serão por conta dos passageiros. No caso do vapor não poder por qualquer motivo completar a viagem, os proprietarios reservão-se o direito, de dar passagem aos passageiros e de remetter as suas bagagens em qualquer outro vapor que se possa obter com iguaes commodidades, de desembarca-los em qualquer porto da Grã-Bretanha, ou de lhes restituir a passagem.

## PREÇO DAS PASSAGENS.

|                                 | 1 <sup>a</sup> Clas. | 3 <sup>a</sup> Clas. |                                      | 1 <sup>a</sup> Clas. | 3 <sup>a</sup> Clas. |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Do <i>Liverpool</i> para Bahia. | £ 30                 | £ 15                 | Do <i>Rio de Jan.</i> para Montevid. | 908                  | 408                  |
| » » R. do Jan.                  | 35                   | 15                   | » » B.-Ayres.                        | 1008                 | 458                  |
| » » Montevid.                   | 45                   | 20                   | » » Bahia.                           | 708                  | 308                  |
| » » B.-Ayres.                   | 45                   | 20                   | » » Lisboa.                          | £ 30                 | £ 12 10              |
|                                 |                      |                      | » » Liverp.                          | 35                   | 16                   |

Ha apenas lugar para um numero limitado de passageiros de 3<sup>a</sup> classe. Crianças até 1 anno gratis, até 5 um quarto de passagem; até 12 meia passagem, e mais de 12 passagem inteira.

*Criados*, dormindo á prôa, meia passagem.

*Criadas*, dormindo á ré, duas terças de passagem.

A passagem não se considera engajada enquanto não estiver paga por inteiro.

*Frete*, para ouro em pó ou em barra, moeda, diamantes e pedras preciosas do Rio de Janeiro para *Liverpool*, meio por cento, entregue no Banco de Inglaterra. Para generos segundo o trato.

*Seguro*, pôde ser feito em Inglaterra para o Brasil com todas as clausulas a 1 %; livre de avaria particular a 1/2 %; e contra perda total incluindo avaria grossa a 1/3 %. Do Rio de Janeiro para o Rio da Prata a 1/4 %.

Estes vapores levarão também café para *Liverpool*, para d'ahi ser encaminhado á custa do vapor para quaesquer dos Portos do Continente ou Mediterraneo abaixo mencionados.

Gothenburgo.

Havre.

Messina.

Hamburgo.

Genova.

Palermo.

Rotterdam.

Leghorn.

Trieste.

Antuerpia.

Napoles.

Constantinopla.

A um frete nunca menor do que 70/ (tonelada com 10 %) de capa, peso bruto verificado na descarga em *Liverpool*, e a de Bremen e Veneza com 10/ mais, e brevemente poder-se-ha incluir outros portos.

O porto da entrega final poderá ser fixado no Rio quando se assigna os conhecimentos, ou declarados pelo portador do conhecimento, depois do café chegar á *Liverpool*; esta ultima condição colloca obviamente o empalador na mesma posição como se tivesse fretado um navio para ir ao Canal esperar ordens.

Pôde-se contractar pela carga de volta ao Rio, Bahia ou Maceió em *Liverpool* com Lamport & Holt, 21, Waler Street.

Agentes no Rio, Stephen Busk & C., rua dos Pescadores n. 20.

Não se assigna conhecimentos com frete menor de £ 1, nem recebem-se encomendas por menos de 5 shillings

No caso de se offerecer grande quantidade de frete se poderá fazer qualquer concessão razoavel, assim como reservão-se os consignatarios o direito de fazer concessões nas passagens de familias.

Vinhos ou licores não estão comprehendidos nas passagens, mas podem ser fornecidos a bordo; não se concedendo a passageiro algum leva-los consigo.

### Companhia United-States and Brazilian mail steam ship. [398

Agentes, Schwind, Mc. Kinnell Rudge, r. Direita, 79.

Corretor, Henrique Harper, r. Direita, 79.

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Passagens para New-York | L. 45.   |
| » » S. Thomaz           | L. 32.   |
| » » Pará                | Rs. 230. |
| » » Pernambuco          | Rs. 100. |
| » » Bahia               | Rs. 80.  |

## L'Union des Chargeurs. [399]

Linhas regulares de paquetes á vela francezos entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por dez magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio nos dias 4 e 15 de cada mez.

*Nomes dos navios.*—Lusitano, France et Chili, Charles Dupin, Commerce de Paris, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Petropolis e Union des Chargeurs.

Entre Marselha e Rio de Janeiro as partidas são, tanto para o Rio como para Marselha, no dia 15 de cada mez.

*Nomes dos navios.*—Deux Eulalies, Empereur du Brésil, Nouvelle Pauline, Franciscopolis, Berthe, Raoul e Sainte Anne.

*Agentes.*

Em Paris—H. Laurette, r. Bergère, 28.

Em Marselha—A. G. Boye, r. Haxo, 7.

No Rio de Janeiro—Ad. David, r. Direita, 52, nos fundos do 1º andar.

## Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [400]

ESCRITORIO, RUA DIREITA N. 91, 1º ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias — Espirito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantem uma linha regular de navegação por vapor e barcos á vela para Campos, e, por contracto com o governo imperial, faz a navegação entre esta côrte, Itapemerim, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas.

## DIRECTORIA.

*Presidente.*—Antonio Carlos C. de Mello e Andrade, r. do Riachuelo, 18.

João Baptista Vianna Drummond, r. Direita, 77.

Albino José de Castro e Silva, r. Direita, 91.

## GERENTE.

Manoel José de Faria, r. Direita, 91 (1º andar).

## AGENTES.

*S. João da Barra.*—João Candido Dias da Motta.

*Campos.*—Manoel Moreira dos Reis Netto.

*S. Fidelis.*—José Francisco de Oliveira e Silva.

*Itapemerim.*—Dias da Silva & Filhos.

*Victoria.*—José Francisco Ribeiro.

*S. Matheus.*—Joaquim Leite Pereira da Silva Tóra.

*Mucury.*—José Ribeiro Baptista.

*Caravellas.*—Major Lúcio da Silva Guimarães Lessa.

## COMMANDANTES DOS VAPORES.

*Juparanã.*—José Martins Barboza.

*Diligente.*—Francisco dos Santos Azevedo Cabel.

**Empresa de Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [401]**

SOCIÉDADE MERCANTIL « MESQUITA &amp; C. »

*Sócios solidários.*Jeronymo José de Mesquita,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  4;  $\frac{1}{2}$  2.Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  3, gerente.

ESCRITORIO Á RUA DOS PESCADORES, 60.

*Empregados.*—J. B. de Mello e Mathias Rodrigues da Nova.*Trapiche para cargas.*—O do Bastos, á rua da Saude, 2.*Agente de cargas.*—Eduardo Norton.*Trapiche para descargas.*—O do Lazareto, á rua da Gambôa.

VAVORES DE RODAS.

*Paquete Santa Maria.*—Parte do Rio de Janeiro nos dias 1, 11 e 21 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 5, 15 e 25 de todos os mezes, ao meio-dia.» *S. José.*—Parte do Rio de Janeiro nos dias 6, 16 e 26 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 10, 20 e 30 de todos os mezes, ao meio-dia.» *Pirahy.*—Não tem de sahida e regresso, porque é considerado sobresalente dos dous primeiros.

TABELLA DE PASSAGENS.

|                  |   |                                  |         |
|------------------|---|----------------------------------|---------|
| 1ª classe. . . . | { | Adultos. . . . .                 | 35\$000 |
|                  |   | Menores, de 2 a 12 annos . . . . | 18\$000 |
|                  |   | Menores, até 2 annos . . . .     | gratis. |
| 3ª classe. . . . | { | Passageiros de convés . . . .    | 20\$000 |
|                  |   | Escravos. . . . .                | 12\$000 |

Por Decreto n. 3089 de 4 de Maio de 1863 foi concedido aos vapores desta empresa, que não recebe subvenção dos cofres do Estado, o privilegio de paquetes, com todas as isenções e franquias concedidas á Companhia Brasileira de Paquetes a vapor.

*Salida* **Companhia intermediaria de navegação a vapor até Santa Catharina. [402]**

Com escala por Ubatuba, S. Sebastião. Santos, Cananéa, Iguapé, Paranaguá, Antonina, e S. Francisco.

Capital, 600:000\$000, dividido em 3,000 acções de 200\$000.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac,  $\frac{1}{2}$  2, r. de D. Affonso.*Inspector.*—Manoel Moreira da Silva.*Secretario.*—Joaquim Augusto Affonseca Franco, r. de S. José, 31.*Guarda-livros.*—Fernando Joaquim Martins, r. Fresca, 1 (S. Domingos).

Sahem os paquetes nos dias 7 e 22 de todos os mezes.

Estação, no Trapiche do Lazareto.—Escriptorio, r. Direita, 10.

**Navegação de Botafogo. [403]**

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Os \*\* indicão escala pelo morro da Viuva.

*Dias uteis.*Botafogo: ás 7  $\frac{1}{4}$ \*, 8  $\frac{1}{2}$ \*, 9  $\frac{3}{4}$ \*, 12\* h. da man.; ás 2\*, 3  $\frac{1}{2}$ \*, 5\*, 6  $\frac{1}{2}$ \*, h. da tarde.Cidade: ás 6  $\frac{1}{2}$ \*, 8, 9  $\frac{1}{4}$ , 10  $\frac{1}{2}$ , h. da man.; ás 1\*, 2  $\frac{3}{4}$ \*, 4  $\frac{1}{4}$ \*, 6  $\frac{3}{4}$ \*, h. da tarde. De manhã toca no morro da Viuva, senão na 1ª viagem, e de tarde todas as viagens.

Nas occasiões de resaca á barca não tocará na ponte do morro da Viuva.

*Preço das passagens.*—Por pessoa calçada . . . . . 200 rs.

Idem descalça . . . . . 80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

Navegação de Nictheroy e S. Domingos. [404]

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

As \*\* significão as escalas por S. Domingos.

*Partida diaria das barcas.*

De Nictheroy : ás 5\*, 5 3/4\*, 6 1/2, 6 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/4\*, e 11 3/4\*, da manhã; e 1 3/4, 2 3/4, 3 3/4, 4 1/4, 4 3/4, 5 1/4, 5 3/4, 6 1/4, 6 3/4 da tarde.  
Da Côte: ás 6, 7, 8, 9, 10 e 11 1/4 da manhã; e á 1 1/4\*, 1 3/4\*, 2 1/4\*, 2 3/4\*, 3 1/4\*, 3 3/4\*, 4 1/4\*, 4 3/4\*, 5 1/4\*, 5 3/4\*, 6 1/4\*, 6 3/4\* e 7 1/2 da tarde.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada . . . . . 120 rs.  
" descalça . . . . . 60 rs.

COMPANHIA FERRY. [405]

LARGO DO PAÇO.

*Emprezario e Gerente.*

Dr. Thomas Rainey, Côte.

A companhia possui, por ora, quatro barcas de vapor, denominadas—*Pri-meira, Segunda, Terceira, e Quarta*, e projecta-se a construção da barca *Quinta* na Europa.

Os vapores desta companhia navegarão de 20 de Setembro a 20 de Março, ou até segundo aviso, nas horas seguintes :

| PARTIDAS DA CÔRTE E DE NICTHEROY |             | PARTIDAS DE S. DOMINGOS |               |
|----------------------------------|-------------|-------------------------|---------------|
| De manhã                         | De tarde    | De manhã                | De tarde      |
| 5 horas                          | 1 1/2 horas | 5 horas 10 min.         | 1 hora 5 min. |
| 5 3/4 "                          | 2 1/4 "     | 5 " 55 "                | 1 " 50 "      |
| 6 1/2 "                          | 3 "         | 6 " 40 "                | 2 " 35 "      |
| 7 1/4 "                          | 3 3/4 "     | 7 " 25 "                | 3 " 20 "      |
| 8 "                              | 4 1/2 "     | 8 " 10 "                | 4 " 5 "       |
| 8 1/2 "                          | 5 1/4 "     | 8 " 40 "                | 4 " 50 "      |
| 9 "                              | 6 "         | 9 " 10 "                | 5 " 35 "      |
| 9 3/4 "                          | 6 3/4 "     | 9 " 55 "                | 6 " 20 "      |
| 10 1/2 "                         | 7 1/2 "     | 10 " 40 "               | 7 " 5 "       |
| 11 1/4 "                         | 8 1/4 "     | 11 " 25 "               | 7 " 50 "      |
| 12 "                             | 9 "         | 12 " 10 "               | 9 " 20 "      |
| 12 3/4 "                         | 10 "        | 12 " 20 "               | 10 " 15 "     |

N. B. De 20 de Março até 20 de Setembro suprimem-se as viagens das 5 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS: Para Nictheroy e S. Domingos, Rs. 120 até ás 8 1/2 horas da noite, depois 240 rs. até ás 10 horas, e das 10 em diante 500 rs. Estes preços são tanto para os dias uteis, como para os santificados. — Cavallo, Rs. 700; cavallo com tilbury, Rs. 1\$; sege com dous cavallos, Rs. 2\$; factagem, Rs. 3\$; carro de mudanças com ou sem trastes, Rs. 5\$000.

O Gerente, Thomas Rainey.



União Niotheroyense. [406

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

**Escriptorio, r. de S. Bento, 50.**

*Conselho fiscal.*

**Pedro José Pinto Cerqueira,  3,  5, Presidente, Paquetá.**

Guilherme Pinto de Magalhães. 3, 3, r. do Espírito-Santo, 45.

**Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.**

*Supplentes.*

**Francisco Maciel Gago Quintanilha.**

Dr. José Jansen do Paço.

Gregorio Raphael da Silva.

Gerente.

**Bernardo Joaquim de Oliveira, r. de S. Bento, 50.**

Esta companhia tem a seu cargo as duas seguintes linhas de navegação:

*Sampaio.*

Da côrte (ponte Mauá na Prainha) para Sampaio, com escala por Villa-Nova às terças, quintas e sabbados às 9 1/2 horas da manhã, e vice-versa às segundas, quartas e sextas-feiras às 11 horas.

|                               |                             |        |
|-------------------------------|-----------------------------|--------|
| <b>PREÇO DAS PASSAGENS.</b> — | Passageiro calçado. . . . . | 2\$000 |
|                               | » descalço . . . . .        | 1\$000 |
|                               | Animal de montaria. . . . . | 3\$000 |

*Magé.*

De Magé para a côrte (cães de Marinhos), às 6 horas da m. em todos os dias uteis, e vice-versa às duas horas da tarde. Nos domingos e dias santificados a viagem das 2 horas será às 10 horas.

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado . . . . | 2\$000 |
| » descalço . . . .                              | 1\$000 |
| Animal de montaria. . . .                       | 3\$000 |

*Paquetà.*

O vapor de Magé, tanto na ida como na volta, toca sempre em Paquetá. Além disto nos sabbados e vesperas de dias santificados ha um vapor as tres e meia horas da tarde para Paquetá, e volta no dia seguinte ás sete horas da tarde.

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado . . . . . | 1 7000 |
| » descalço . . . . .                              | 7500   |

Os fretes das cargas estão regulados em tabellas que se achão em mão dos cobradores dos vapores.

Rio de Janeiro Gas Company Limited (\*). [407

(Veja no Supplemento, pagina 23, o Decreto n. 3456 de 27 de Abril de 1865, que autorisa esta companhia a funcionar.)

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

*Directores em Londres.* — Richard Curruthers.

James Atherton.

A. D. Mc. Gregor.

M. S. Collings.

Barão de Mauá.

*Director no Rio de Janeiro.* — Bartlett James, r. da Quitanda, 183.

*Engenheiro.* — W. G. Ginty, 6, Boa-Vista da Tijuca.

*Guarda-Livros.* — Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca.

*Cobreadores.* — João Liberali.

João Baptista dos Santos.

José Baptista de Carvalho.

José Martins de Oliveira.

Eugenio Sciff.

João Maria Jacobina, pr. da Gambôa, 97.

José Bento da Silva.

Thomas Okeeffe.

(\*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Apparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dos appparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos appparelhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a communicacão do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas, mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos appparelhos; 8.º Os reguladores não poderão ser collocados ou mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a communicacão do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

## Gondolas Fluminenses, [408

*Proprietarios.* — Carvalho & Cotrim, caminho Velho de Botafogo, 2.

*Director e Administrador.* — José Antonio Furtado Junior, r. do Cattete, 22, ao pé do estabelecimento n. 32 e 34 B.

## DIAS ÚTEIS.

*Partida do largo de S. Francisco de Paula.*

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 7  $\frac{1}{4}$ , 7  $\frac{3}{4}$ , 8, 8  $\frac{1}{4}$ , 8  $\frac{1}{2}$ , 9, 9  $\frac{1}{4}$ , 9  $\frac{1}{2}$ , 10, 10  $\frac{1}{4}$ , 10  $\frac{3}{4}$ , 11  $\frac{1}{4}$ , e 12 horas da manhã; 2  $\frac{1}{2}$ , 3  $\frac{1}{2}$ , 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$ , 6  $\frac{1}{4}$  e 7 horas da tarde.

PARA S. CLEMENTE. — 7  $\frac{1}{4}$  da manhã; e 2, 6, 6  $\frac{1}{2}$ , 7  $\frac{1}{4}$ , 7  $\frac{1}{2}$ , 8, 8  $\frac{1}{2}$ , e 9 h. da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 6  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e do ponto do Cattete a mesma hora.

PARA AS LARANGEIRAS. — 6  $\frac{1}{2}$  e 7 horas da tarde.

*Partida dos pontos para o largo de S. Francisco de Paula.*

DO BERQUO'. — 7, 7  $\frac{3}{4}$ , 8, 8  $\frac{1}{4}$ , 9, 10 e 10  $\frac{1}{4}$  horas da manhã; e 12  $\frac{1}{2}$ , 1, 1  $\frac{1}{2}$ , 2  $\frac{3}{4}$ , 4  $\frac{1}{4}$ , 5  $\frac{1}{4}$ , 5  $\frac{3}{4}$ , 6  $\frac{1}{2}$  e 8 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 6  $\frac{1}{2}$  e 8  $\frac{3}{4}$  horas da manhã; e 4, 5, 5  $\frac{1}{2}$ , 6, 7, 7  $\frac{1}{4}$  e 7  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 5  $\frac{3}{4}$  horas da tarde.

DAS LARANGEIRAS. — 5  $\frac{1}{2}$ , 6, 6  $\frac{1}{2}$ , e 7  $\frac{3}{4}$  horas da tarde.

*Partida do largo do Paço.*

PARA BOTAFOGO. — 8  $\frac{1}{4}$ , 9, 9  $\frac{1}{2}$ , 10  $\frac{1}{4}$  horas da manhã, e 1 hora da tarde.

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 10  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, e  $\frac{1}{2}$  hora da tarde.

PARA S. CLEMENTE E BERQUO'. — 1  $\frac{3}{4}$ , 2, 4  $\frac{1}{4}$  horas da tarde.

PARA S. CLEMENTE. — 2  $\frac{1}{2}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$ , 4, 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$  e 6 horas da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 3  $\frac{1}{2}$  e 4  $\frac{3}{4}$  horas da tarde.

PARA AS LARANGEIRAS. — 7  $\frac{3}{4}$ , e 8  $\frac{1}{4}$  horas da manhã; e 2  $\frac{1}{2}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$ , 4  $\frac{1}{2}$ , 5 e 5  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

*Partidas dos pontos para o largo do Paço.*

DE BOTAFOGO. — 9  $\frac{1}{2}$ , 10 e 11 horas da manhã, e 2 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 7  $\frac{1}{4}$ , 8 e 8  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 3  $\frac{1}{2}$  e 4  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DO BERQUO'. — 8  $\frac{1}{4}$  e 11  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 12  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 2  $\frac{1}{4}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 7  $\frac{3}{4}$ , e 8 horas da manhã.

DAS LARANGEIRAS. — 6  $\frac{3}{4}$ , 7  $\frac{1}{4}$ , 8, 8  $\frac{1}{2}$ , 9 e 9  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, e 3  $\frac{1}{2}$ , 4  $\frac{1}{2}$  e 4  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

## DIAS DE GUARDA.

PARA BOTAFOGO. — 7 horas da manhã;  $\frac{1}{2}$ , 6, 6  $\frac{1}{4}$ , 6  $\frac{1}{2}$ , 6  $\frac{3}{4}$ , 7, 7  $\frac{1}{2}$  e 8 horas da tarde.

PARA BOTAFOGO E BERQUO'. — 6  $\frac{3}{4}$ , 8, 9, 9  $\frac{1}{4}$ , 10, 10  $\frac{1}{4}$ , 11, 11  $\frac{1}{2}$ , e 12 horas da manhã; e 2, 2  $\frac{1}{2}$ , 3  $\frac{1}{2}$ , 4, 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$ , 6  $\frac{1}{4}$ , 7, 8  $\frac{1}{4}$  e 9 horas da tarde.

PARA BOTAFOGO E S. CLEMENTE. — 1  $\frac{1}{2}$  hora da tarde.

PARA O JARDIM BOTANICO. — 6  $\frac{1}{4}$  horas da manhã.

PARA AS LARANGEIRAS. — 7 horas da tarde.

*Partida dos pontos para o largo de S. Francisco de Paula.*

DO BOTAFOGO. — 8  $\frac{1}{2}$ , 9, 10, 10  $\frac{1}{2}$ , 11 e 12 horas da manhã, e 2, 5, 7, 7  $\frac{1}{4}$ , 8, 8  $\frac{1}{4}$  e 9 horas da tarde.

DO BERQUO'. — 7  $\frac{3}{4}$ , 8, 8  $\frac{1}{4}$ , 8  $\frac{1}{2}$ , 10 e 10  $\frac{1}{4}$  horas da manhã,  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 3, 4  $\frac{1}{4}$ , 5  $\frac{1}{4}$ , 6, 6  $\frac{1}{4}$ , 6  $\frac{1}{2}$ , 7 e 8 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE. — 6  $\frac{1}{2}$ , 7  $\frac{1}{2}$ , 9  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, 1, 2  $\frac{1}{2}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$ , 4, 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$  e 6 horas da tarde.

DE S. CLEMENTE E BERQUO'. — 2 e 4  $\frac{1}{4}$  horas da tarde.

DAS LARANGEIRAS. — 8  $\frac{1}{4}$ , 10 e 12 horas da manhã, e 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 horas da tarde.

DO JARDIM BOTANICO. — 8 e 11  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 1  $\frac{1}{2}$ , 5  $\frac{1}{2}$  e 6 horas da tarde.

*Partida dos pontos para o largo do Paço.*

DE BOTAFOGO.—8, 9  $\frac{1}{2}$ , 11  $\frac{1}{2}$ , e 12 horas da manhã, e 4 hora da tarde.

DO BERQUO.—9 e 11 horas da manhã, e 12  $\frac{1}{4}$ , 12  $\frac{3}{4}$ , 2  $\frac{1}{2}$ , 3 e 3  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DE S. CLEMENTE.—7  $\frac{1}{2}$ , 8  $\frac{1}{2}$ , e 10  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 2, 2  $\frac{1}{2}$ , 3  $\frac{1}{2}$ , e 4  $\frac{1}{2}$  da tarde.

DO JARDIM BOTANICO.—8  $\frac{1}{4}$ , e 9  $\frac{1}{4}$  horas da manhã.

DAS LARANJEIRAS.—7  $\frac{1}{4}$ , 9  $\frac{1}{4}$ , e 11 horas da manhã, e 4, 3, 4 e 5 horas da tarde.

Os carros da linha do largo do Machado para o largo do Paço e vice-versa, principião sem interrupção ás 7 horas da manhã até ás 6  $\frac{1}{2}$  da tarde, e desta hora em diante ficam substituídos pelos carros de outras linhas, que nas suas ultimas viagens regressão ao largo do Machado.

**Companhia dos Omnibus. [409**

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é no largo de S. Francisco de Paula.

**DIRECTORIA.**

*Presidente.* Vago.

*Secretario.* Vago.

*Thesoureiro.* Visconde de Bomfim,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  3, r. dos Pescadores, 10.

*Inspector Geral.* Vago.

*Partida dos Omnibus.*

ANDARAHY.—Ida ás 9  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, 2, 4  $\frac{3}{4}$  e 8, h. da t.; volta ás 7  $\frac{3}{4}$ , 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, e 3 e 6 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos ás 7  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 4  $\frac{3}{4}$  horas da tarde; volta ás 9 da manhã e 6  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

FABRICA DAS CHITAS.—Ida ás 12  $\frac{1}{4}$  e 1  $\frac{1}{2}$  horas da tarde; volta ás 5  $\frac{1}{2}$  e 6  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 6 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos ás 9  $\frac{1}{2}$ , 12 horas da manhã, e 5 da tarde; volta ás 10  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e 1  $\frac{1}{2}$  e 6 horas da tarde.

PORTÃO VERMELHO.—Ida ás 7  $\frac{3}{4}$  e 11  $\frac{3}{4}$  horas da manhã, e 4 e 8 horas da tarde; volta ás 5  $\frac{3}{4}$  e 9 horas da manhã, e ás 1 e 5  $\frac{1}{2}$  horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos ás 5  $\frac{3}{4}$  e 8  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e ás 5  $\frac{1}{2}$  horas da tarde; volta ás 7  $\frac{1}{2}$  e 9  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, e ás 7 horas da tarde.

**Partida das Diligencias Amarellas de Villa-Real & C<sup>a</sup>. [410**

O ponto das partidas da cidade é do largo de S. Francisco de Paula.

DA CIDADE PARA CATUMBY.—Partem de manhã ás 7, 7  $\frac{1}{2}$ , 8, 8  $\frac{1}{2}$  e 9 horas; e ás 2, 2  $\frac{1}{2}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$ , 4, 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$ , 6, 6  $\frac{1}{2}$ , 7, 7  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DE CATUMBY PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 6  $\frac{1}{2}$ , 7, 7  $\frac{1}{2}$ , 8, 8  $\frac{1}{2}$ , 9, 9  $\frac{1}{2}$ , e ás 1  $\frac{1}{2}$ , 2, 2  $\frac{1}{2}$ , 3, 3  $\frac{1}{2}$ , 4, 4  $\frac{1}{2}$ , 5, 5  $\frac{1}{2}$ , 6, 6  $\frac{1}{2}$ , 7, e 7  $\frac{1}{2}$  horas da tarde.

DA CIDADE PARA O RIO-COMPRIDO.—Partem de manhã ás 6  $\frac{1}{2}$  horas, e continúa todo o dia de 20 em 20 minutos até ás 7  $\frac{1}{2}$  horas da noite,

DO RIO-COMPRIDO PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 6  $\frac{1}{2}$  horas, e continúa de 20 em 20 minutos até ás 8 horas da noite.

DA CIDADE PARA S. CHRISTOVÃO.—Partem de manhã ás 7 horas, e continúa de quarto em quarto até ás 8 horas da noite.

DE S. CHRISTOVÃO PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 7 horas, e continúa de quarto em quarto até ás 8 horas da noite.

As diligencias grandes partem de S. Christovão de manhã ás 7  $\frac{1}{2}$ , 8  $\frac{1}{2}$ , 9  $\frac{1}{2}$ , 10  $\frac{1}{2}$ , 11  $\frac{1}{2}$ , e da tarde a 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 2  $\frac{1}{2}$ , 3  $\frac{1}{2}$ , 4  $\frac{1}{2}$ , 5  $\frac{1}{2}$ , 6  $\frac{1}{2}$ , e 7  $\frac{1}{2}$  horas, e vice-versa da cidade para S. Christovão.

**Diligencias Rôxas. [411]**

EMPRESARIO, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Partem do quarto em quarto do largo de S. Francisco de Paula para os pontos de Catumbý, Rio-Comprido, e S. Christovão.

**Diligencia Merrimac e Riachuelo. [412]**

De Andarahy para o largo de S. Francisco de Paula, ás 6, 7 1/4 e 9 horas da manhã em frente ao hotel da Aurora, e de l. a 1 3/4, 2 1/2 e 3 1/2 em frente à venda do Sr. Affonso. Da cidade para Andarahy ás 7 1/4, 9 e 10 1/2 da manhã, e de tarde ás 1, 3 1/4, 6 1/2 e 7 horas.

**Transportes Maritimos. [413]**

RUA DO OUVIDOR, 27 A.

Transportes Maritimos por vapores, para passageiros e bagagens.

Proprietario A. Dordan.

**Companhia da estrada de ferro de Cantagallo. [414]**

ESCRITORIO, BECCO DE BRAGANÇA, 30.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000 \$000 para a 1ª secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores :

Barão de Nova-Friburgo, ☼ 2, ✚ 2, Presidente, r. Municipal, 16.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, Santa Isabel de Valença.

Dr. José Machado Coelho de Castro, ✚ 2, r. da Quitanda, 141.

Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, ☼ 4, ✚ 2, r. dos Pescadores, 10.

João Francisco Velho, r. Direita, 127.

Gerente.— Visconde de Barbacena, ✚ 2, ☼ 5, praia do Flamengo, 28.

Inspector do trafego.— G. P. Jell.

Guarda-Livros (na côrte.)—Felippe Joaquim de Freitas, r. do Rezende, 23.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros fação mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

**EMPREGADOS.****Estação da Cachoeira.**

Agente.— Candido Soares de Mello.

Fiel.—João Baptista Piquet.

**Estação de Santa Anna.**

Agente.—Antonio José Bastos Monteiro.

**Estação do Porto das Caiwas.**

Agente.— João Manoel Raymundo.

Escripturario.—Manoel José da Luz.

Fiel.—Antonio Francisco da Paixão.

Conferente.— Luiz Soares de Gouvêa.

N. B. O trem nos dias de barca espera pelos passageiros.

TABELLA DAS PASSAGENS.

|                                                         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Do Porto das Caixas à Santa Anna, 1 <sup>a</sup> classe | 4\$000 |
| " " " " " " " 2 <sup>a</sup> "                          | 3\$500 |
| " " " " " " " 3 <sup>a</sup> "                          | 2\$500 |

E vice-versa.

|                                                        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|
| Do Porto das Caixas à Cachoeira, 1 <sup>a</sup> classe | 6\$000 |
| " " " " " " " 2 <sup>a</sup> "                         | 5\$000 |
| " " " " " " " 3 <sup>a</sup> "                         | 3\$000 |

E vice-versa.

|                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| Da Cachoeira à Santa Anna, 1 <sup>a</sup> classe | 2\$000 |
| " " " " " " " 2 <sup>a</sup> "                   | 1\$500 |
| " " " " " " " 3 <sup>a</sup> "                   | \$500  |

E vice-versa.

*De Animas.*

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| Do Porto das Caixas à Santa Anna . . . | 4\$000 |
| " " " à Cachoeira . . .                | 6\$000 |
| Da Cachoeira à Santa Anna . . .        | 2\$000 |

HORAS DO TREM

Sahe da Cachoeira . . . às 7 1/2 da manhã.

Chega à Santa Anna . . . às 8 "

Segue para o Porto das Caixas às 8 1/4 "

Chega ao Porto das Caixas. . às 9 1/4 "

Sahe do Porto das Caixas depois da chegada dos passageiros da barca de Sampaio.

Os trens da Companhia partem:

Às Segundas, Quartas e Sextas-feiras da Cachoeira para o Porto das Caixas.  
Às Terças, Quintas e Sabbados do Porto das Caixas para a Cachoeira.

N. B. Veja-se o Regulamento do presidente da provincia, a tabella das passagens e dos fretes das mercadorias, na pagina 171 do Supplemento de 1861.

Banco Mauá, Mac Gregor & C. [415

Companhia em commandita com um capital todo realizado de seis mil contos de réis.

*Socios responsaveis e gerentes.*

Barão de Mauá,  $\text{H}$  2,  $\text{C}$  3, r. da Quitanda, 185. (Na Europa.)

A. D. Mac Gregor, em Londres.

João Ignacio Tavares,  $\text{C}$  5, r. Larga de S. Joaquim, 120.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro da Gloria, 8.

Este Banco tem casa filial em Londres, e agencias em Lisboa e Porto, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recbe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes. a praza fixo, e finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita de operações bancarias.

## Banco do Brasil. [416]

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edifício proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

*Presidente.*

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69. e Rio-Comprido, 66 A.

*Vice-Presidente.*

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, † 3, 4, r. do Cattete, 70.

*Directores.*

Francisco José Gonçalves, † 3, 5, r. de S. José, 57.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29 (Caj.)

Themistocles Petrocochino, r. da Alfandega, 46.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, † 3, 4, r. do Cattete, 70.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152, e Larangeiras, 45 D.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

João Nepomuceno de Sá, r. do Cattete, 187.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.

João Antonio Ferreira Vianna Junior, r. de S. Carlos, C., Nicth.

Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 8.

José Francisco Alves Malveiro, r. dos Pesc., 40 e Largo do Machado, 231.

Pedro de Alcantara Machado, r. dos Barbonos, 20.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, largo da Ponte do Cattete, 15.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, r. do Rezende, 34.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37, e da Gloria, 70.

*Supplentes.*

Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita, 55, e Engenho-Novo.

Domingos José de Campos Porto, r. de S. Pedro, 42, e lad. da Gloria, 2 C.

Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Corrêa de Aguiar, r. das Larangeiras, 45 D.

*Commissão Fiscal.*

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, Rio-Comprido, 5 A, e r. Direita, 31.

Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. de Santo Amaro, 96.

## EMPREGADOS.

*Secretario.*—Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

*Guarda-Livros.*—Manoel José Madeira, r. do Campo de S. Christovão, 59.

*Contador.*—João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 92 B.

*Thesoureiro.*—Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

*Encarregado da Emissão.*—Antonio José Vicente da Costa, r. do Silva Manoel, 5.

*Encarregado das caixas filiaes.*—José Alves da Graça Bastos, r. da Princeza Imperial.

- Ajudante do Contador.* — Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.  
*Fiel do Thesoureiro.* — Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.  
*Fiel Recebedor.* — Domingos José Pereira Alves, S. Domingos, no Ingá, r. da Magnificencia (Nietheroy).  
*Fiel Pagador.* — Candido Duarte Silva, 5, r. do Ingá, 5 (S. Domingos).  
*Fiel trocador.* — Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.  
*Cobreadores.* — Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.  
 Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras, 44.  
*Escripturarios.* — Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. do Atterro, 1.  
 José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto ao Convento.  
 João Honorio de Oliveira, r. da Babylonia, 20.  
 João Hyppolito de Lima, Ponta do Cajú (Retiro-Saudoso).  
 Augusto Eugenio Valdetaro, r. do Andarahy Grande, 48.  
 Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'El-Rei, 159 (Nietheroy).  
 Joaquim Alves Barroso, r. da Prainha, 179.  
 Ricardo José de Souza Proença, r. Formosa, 24.  
 José Joaquim de Oliveira Braga, praia do Botafogo, 22. e r. Sete de Setembro, 45.  
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza Junior, Engenho-Velho, 41.  
 Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.  
 Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 98.  
 Felizardo José Tavares, Andarahy, 10 A.  
 Antonio Xavier da Silva Malafaia, r. da Rainha, 77 (Nietheroy).  
*Fiel da Emissão.* — Francisco José Bento de Carvalho, r. do S<sup>a</sup> Manoel, 25 A.  
*Porteiro.* — Christovão José Pereira, no Banco.  
*Continuos.* — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.  
 José Antonio dos Santos, Cosme Velho, 6.  
 Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra —, Visconde de Itaborahy —, B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, e do actual — Bueno —, do ex-vice-presidente — Barão e Visconde do Rio-Bonito — e do actual — Dias de Carvalho —, ou dos ex-directores — Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza) —, e dos actuaes — Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Raphael de Azevedo) —; nas de 50.000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

*Nomes dos Srs. directores.*

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.  
 Antonio Gomes Netto.  
 Angelo Muniz da Silva Ferraz.  
 Antonio de Aránaga.  
 Antonio José dos Santos.  
 Bernardo Ribeiro de Carvalho.  
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza.  
 Bernardo Joaquim de Souza.  
 Candido de Souza Rangel.

*Assignaturas ou abreviaturas de que usão.*

A. A. da S<sup>a</sup> Pinto J.<sup>or</sup>  
 A. Gomes Netto.  
 A. M. da S.<sup>a</sup> Ferraz.  
 A. de Aránaga.  
 Antonio José dos Santos.  
 B. R. de Carvalho.  
 Balthazar J. A. Sz.<sup>a</sup>  
 B. J. de Sz.<sup>a</sup>  
 Candido de Sz.<sup>a</sup> Rangel.



Carlos Carneiro de Campos.  
 Diogo Duarte Silva.  
 Domingos José de Campos Porto.  
 Francisco Xavier Pereira.  
 Francisco José Gonçalves.  
 George Gracie.  
 Ignacio Eugenio Tavares.  
 Jacintho Alves Barboza Junior.  
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro  
 Joaquim José Soares da Silva.  
 Joaquim Marques Baptista de Leão.  
 Jeronymo José de Mesquita.  
 Jeronymo José Teixeira Junior.  
 João Francisco Emery.  
 João Ignacio Tavares.  
 João Pereira Darrigue Faro.

João Henrique Ulrich.  
 João José dos Reis.  
 João Antonio Ferreira Vianna Junior.  
 João Nepomuceno de Sá.  
 José Carlos Mayrink.  
 José de Araujo Coelho.  
 José de Miranda Ribeiro.  
 José Francisco Alves Malveiro.  
 José Machado Coelho.  
 José Machado Coelho de Castro.  
 José Pedro Dias de Carvalho.  
 José Rafael de Azevedo.  
 José Viriato de Freitas.  
 Luiz Antonio Silva Guimarães.  
 Militão Corrêa de Sá.  
 Manoel de Oliveira Fausto.  
 Manoel Ferreira de Faria.  
 Pedro de Alcantara Machado.  
 Roberto Jorge Haddock Lobo.  
 Theophilo Benedicto Ottoni.  
 Themistocles Petrocochino.

Carne.º de Campos.  
 Diogo Duarte S.º  
 D. J. de C. Porto.  
 Francisco X.º Per.  
 F. J. Glz'.  
 George Gracie.  
 I. E. Tavares.  
 J. A. Barbosa Jº.  
 Joaquim A. F. Pinheiro, F. Pinheiro.  
 J. J. Soares da Silva.  
 J. M. B. de Leão.  
 J. J. de Mesquita.  
 J. J. Teixeira Jr.  
 J. F. Emery.  
 J. I. Tavares.  
 J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio-  
 Bonito, Visconde do Rio-Bonito.  
 J. H. Ulrich.  
 João José dos Reis.  
 J. A. F. Vianna Jº.  
 João Nepomuceno de Sá.  
 J. C. Mayrink.  
 José de Araujo Coelho.  
 J. de Miranda R.º  
 J. F. A. Malveiro.  
 José Machado Coelho.  
 J. M. Coelho de Castro.  
 J. P. Dias de Carvalho.  
 Jº Rafael d'Azd.º  
 J. Viriato de Freitas.  
 L. A. S.º Guim.º — L. A. Sº Guim.º  
 Militão C. de Sá.  
 M. de Oliv.º Fausto.  
 M. F. de Faria.  
 P. A. Machado.  
 R. J. Haddock Lobo.  
 T. B. Ottoni.  
 Themis. Petrocochino.

Banco Commercial e Agricola. [447

RUA DE S. PEDRO, 24.

(Em liquidação. — Vide pag. 435 no Almanak de 1864.)

Achão-se encarregados da liquidação os Srs.:

Francisco José Gonçalves, + 3, 5, r. de S. José, 57.  
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Quitanda, 91.  
 Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 40.

## Banco Rural e Hypothecario. [418]

Rua da Quitanda, 121.

## DIRECTORES.

*Presidente da Direcção.*—Visconde da Estrella, ⚡ 2; ⚡ 2, ✖ 2, r. de S. Bento, 14.*Secretario da Direcção.*—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ⚡ 3, ⚡ 2, r. do Engenho-Velho, 19.

Antonio Joaquim Dias Braga, ⚡ 2; ⚡ 2, ✖ 4, r. da Princeza, 102 A (Cajueiros).

João Gavinho Vianna, r. do Ingá (S. Domingos).

José Peixoto de Faria Azevedo, ⚡ 2, Babylonia (Andarahy).

Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 47.

*Supplentes.*

Fortunato José de Castro, r. do Hospicio, 78.

João Evangelista Teixeira Leite, r. da Quitanda.

Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.

José Ramos Paes, r. do Silva Manoel.

## FUNCIONARIOS.

*Secretario.*—José Joaquim de França, ⚡ 3, Rio Comprido, 48 F.*Guarda-livros.*—Hilario Marianno da Silva Junior, r. das Larangeiras.*Thesoureiro.*—Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.*Ajudante do Guarda-livros.*—Mathias Vieira de Araujo Viegas, Nictheroy.*Ajudante do Contador.*—Luiz Martins do Amaral, Engenho-Velho.*Fiel Recebedor.*—Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe (Cajueiros).*Fiel Pagador.*—Henrique Gomes Xavier, r. da Conceição, 81 (Nictheroy).*Cobrador.*—João Cabral das Neves, r. Bella da Princeza, 41.

» João Bernardino Ribeiro de Faria, r. do Riachuelo.

*Cobrador d'alugueis.*—Sebastião Pinto de Sá, Fabrica das Chitas.*Chefe da secção de Seguros.*—José Justiniano Rodrigues, Campo da Acclamação.*Primeiros Escripturarios.*—Augusto da Silva Campos, S. Christovão.

Felix José dos Santos, trav. de Catumbi, 2 (Rio Comprido).

José Leite de Souza Bastos, r. de S. Carlos (Estacio de Sá).

Valeriano Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 63.

Domingos José Machado Pereira, largo do Barreto (Nictheroy).

*Segundos Escripturarios.*—Carlos José Tibre, r. do Riachuelo.

João Montauray de Aguiar Leitão, r. da Princeza, 1 (Nictheroy).

Antonio Gomes Ferreira, ponte do Catete, 259.

Balthazar de Sá Carvalho, r. do Rosario.

*Terceiro Escriptuario.*—Ignacio Gabriel Pessoa Ferr", r. da Boa-Viagem, 16. (Nicth.)*Porteiro.*—Manoel Cactano da Cunha, no estabelecimento.*Continuos.*—Joaquim José de Faria Mattos, r. de S. Lourenço, 38.

Domingos Ferreira de Almeida, r. do Senado.

# PROTECTORA DAS FAMILIAS

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORIZADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL.

DE 13 DE JUNHO DE 1864

—  
GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO  
RUA DA QUITANDA N. 121

## COMMISSÃO FISCAL.

## MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes: Jeronymo José de Mesquita,  $\text{†}$  2,  $\text{⦿}$  4;  $\text{⦿}$  2, r. dos Pescadores, 10 e 60.

José Lopes Pereira Bahia,  $\text{†}$  2,  $\text{⦿}$  5, r. d'Alfandega, 32.

João Francisco Velho, r. Direita, 127.

José Duarte Coelho Junior, r. d'Alfandega, 32.

Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.

## MEMBROS SUPPLENTES.

Os contribuintes immediatos na ordem da inscripção.

## INSPECTOR GERAL.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, Director do mesmo Banco,  $\text{†}$  2,  $\text{⦿}$  3, r. dos Pescadores, 60.

O seguro de sobrevivencia, que esta Associação estabeleceu sob a idéa fecunda da *mutualidade*, é um contracto pelo qual a Associação se obriga, mediante uma quantia que ella recebe por uma só vez, ou em prestações annuaes, a entregar ao *contribuinte* desta somma, ou a quem elle designar como *beneficiado*, um capital ou uma renda, no fim do prazo do contracto, se o *segurado*, de livre escolha do *contribuinte*, viver até então.

O objecto, pois, da Associação é a creação de capitaes e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2º do Regulamento.)

O capital da Associação é illimitado, e fórma-se das contribuições de que o Banco é apenas depositario, até que dentro de 15 dias *improrogaveis* as converta *unicamente* em apolices da divida publica nacional de 6 %/. (Arts 6º e 19.)

As operações, de principio a fim, estão sujeitas ao exame e verificação da Commissão Fiscal, composta actualmente dos contribuintes acima nomeados. (Art. 1º § 2º, e arts. 57 e 70.)

Os contractos de seguro fazem-se por 5, 10, 15, 20 ou 25 annos, e podem rescindir-se em todos ou em algum, ou alguns dos quinquennios intermedios ao prazo final. (Art. 19.)

Os contractos podem effectuar-se debaixo das seguintes condições:

- 1.ª Com risco de capital e lucros.
- 2.ª Com risco de capital só.
- 3.ª Com risco de lucros só.

As differentes condições sobre que assentão os contractos indicão e distinguem as differentes sociedades a que os contribuintes pertencem.

Formadas assim as sociedades, cujo numero de contribuintes é illimitado, são postos em commun os capitães para serem distribuidos, no fim do prazo dos respectivos contractos, pelos beneficiados cujos segurados viverem até então, sendo a divisão dos quinhões feita em proporção do valor de cada contracto, da sua duração e do risco de morte do respectivo segurado.

Os lucros do contracto crescem com o risco sobre que assentão; assim:

Os da 1ª condição, além do augmento do capital pela composição do juro, têm direito á quota da partilha do capital e lucros dos contractos cujos segurados fallecerem antes da época das liquidações escolhidas.

Os da 2ª condição, além daquella mesma verba da capitalisação das entradas e dos seus juros, têm direito á quota da partilha dos capitães (dos lucros não) dos contractos cujos segurados fallecerem.

E os da 3ª condição, além daquella verba, a todas as condições commun, têm direito á quota dos lucros (dos capitães não) dos contractos cujos segurados fallecerem.

A applicação do capital e lucro resultante pertencerá á pessoa ou pessoas que o contribuinte determinar; podendo elle, em toda a duração do contracto, substituir o beneficiado ou beneficiados por meio de uma declaração, que a Associação averbará na apolice, ou mesmo sem essa formalidade, por meio de escriptura publica ou disposição testamentaria.

Tambem é livre ao contribuinte dispôr de todo ou só de parte do beneficio; assim como lhe é permitido concedê-lo plenamente, ou só por usufructo.

Se o valor da contribuição se dever realizar por prestações annuaes, e o contribuinte por morte ou por outra causa as não puder verificar ou completar, é licito ao proprio beneficiado ou a qualquer outra pessoa effectualas ou perfazê-las, mas sempre em proveito do primitivo beneficiado.

A commissão pecuniaria (porcentagem) a que a gerencia tem direito (art. 62) será cobrada em prestações annuaes quando as contribuições tambem fôrem annuaes.

As *quatro ultimas disposições*, que se acaba de mencionar, e cuja conveniencia é intuitiva, *não se encontram nos regulamentos das instituições semelhantes estrangeiras*, de que o publico desta côrte tem conhecimento pelas publicações que ellas aqui fizerão.

Os contractos de seguros da especie indicada convêm especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afillado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar;

A quem quer livrar do recrutamento um filho na idade em que o pai ou a mãe d'elle precise mais;

A quem quer crear para o futuro um capital ou uma renda, temendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispoem.

As pessoas que quizerem inscrever-se na Associação são convidadas a dirijir-se pessoalmente, ou por escripto ou por intermedio de quem quer que seja que se apresente autorizado, ao Banco Rural e Hypothecario, onde se lhes dará o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

A inscripção e assignatura dos contractos principiou no dia 3 de Abril do anno passado.

O primeiro anno social começou no dia 1º de Julho do anno de 1865 e terminará no dia 31 de Dezembro de 1866.

No correr de qualquer anno social podem fazer-se contractos a começar do principio do mesmo anno, pagando sobre a entrada (única ou primeira annuidade) 1 % por mez decorrido desde o principio do anno.

Esta multa dá direito a entrar na partilha dos juros como se o contracto se tivesse feito no principio do anno.

## The Brazilian & Portuguese Bank, Limited. [420

Encorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA DIREITA N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 esterlinas, (a 27 d. Rs. 8,888:888\$888). — Capital realizado £ 500,000 esterlinas Rs. 4,444:444\$444.

Séde em Londres.

### DIRECTORES.

William Bevan.  
George T. Brooking.  
George A. H. Holt.  
John Knowles.

James M<sup>c</sup> Grouther.  
Frederick Rodewald.  
Arthur B. White.

*Banqueiros em Londres.* — « The London Joint Stock Bank. »

*Gerente.* — John Gallop.

*Secretario.* — George Temple.

### DIRECÇÃO LOCAL NO PORTO.

Visconde de Pereira Machado.  
Francisco Pinto Bessa.

Richard H. Noble.

*Secretario.* — H. C. Hutchman.

### DIRECÇÃO LOCAL NO RIO DE JANEIRO.

Charles Carrington.  
Henry Roberts.

John Moore Glover.  
Andrew Steele.

*Secretario gerente.* — John Peter Hobkirk.

*Agencias:* em Lisboa, Paris, Hamburgo, Antuerpia, como tambem em Pernambuco, Bahia, Buenos-Ayres, Montevideo, etc.

As operações do « The Brazilian & Portuguese Bank, Limited » consistem em :

- 1.º Desconto de todas as classes.
- 2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que fôr convencionado.
- 3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.
- 4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.
- 6.º Saques e compras de letras de cambio.
- 7.º Compra e venda de metaes preciosos.
- 8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes, á commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco sacca sobre Londres sobre o London & Joint Stock Bank.

» Porto » a Agencia local naquella cidade.

» Lisboa » o Banco de Portugal.

E sobre banqueiros em Paris. — Hamburgo. — Genova. — Madrid, — e outras praças.

O balanço deste banco, feito em 30 de Novembro de 1865, foi:

ACTIVO.

|                                                                                       |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Accionistas: entradas a realizar . . . . .                                            | 4,444:444\$444      |
| The Brazilian and Portuguese Bank Limited, London e as respectivas agencias . . . . . | 1,445:385\$114      |
| Letras descontadas. . . . .                                                           | 4,657:197\$204      |
| Empréstimos, contas correntes caucionadas e outras . . . . .                          | 3,610:947\$701      |
| Letras a receber, . . . . .                                                           | 167:861\$931        |
| Casa do banco, mobilia, etc. . . . .                                                  | 32:814\$230         |
| Diversos saldos de varias contas. . . . .                                             | 5,573:958\$570      |
| Gaixa. . . . .                                                                        | 2,503:912\$589      |
|                                                                                       | Rs. 22,436:521\$792 |

PASSIVO.

|                                                                                       |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                                                     | 8,888:888\$888      |
| Depósitos, a saber:                                                                   |                     |
| Diversas contas correntes com juros. . . . .                                          | 6,611:430\$433      |
| Letras por dinheiro recebido a juros . . . . .                                        | 2,502:437\$230      |
| Efeitos depositados em caução . garantias de creditos, contas correntes, etc. . . . . | 4,212:773\$123      |
|                                                                                       | 13,326:640\$786     |
| Letras a pagar. . . . .                                                               | 8:500\$071          |
| Diversos saldos de varias contas. . . . .                                             | 211:056\$047        |
| Sello. . . . .                                                                        | 1:436\$000          |
|                                                                                       | Rs. 22,436:521\$792 |

Monte-Pio Geral. [421

Rua do Sabão, 75. (Das 9 às 2 e das 4 às 6 horas)

Directoria.

- Presidente.*—Cons. Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza dos Caj., 2.  
*Vice-Presidente.*—Dr. Thomaz Alves Junior, 2, r. dos Benedictinos, 7.  
*Secretario.*—Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 119.  
*Thesoureiro.*—Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.  
*Adjuntos.*—Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe dos Cajueiros, 29.  
                   Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.  
*Conselheiros.*—Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31.  
                   José Gonçalves Victoria, r. de Estacio de Sá, 36.  
                   Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.  
                   Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.  
                   José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.  
                   Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque Estrada, 3, 6, 3, r. da  
                   Constituição, 3.  
                   Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.  
                   Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.  
                   Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. de Gonçalves Dias, 46.  
                   Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 E.  
                   João Martins do Amaral, Engenho-Velho, 92 B.  
                   Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, r. do Rezende, 20.  
*Guarda-Livros e Fiel do Thesoureiro.*—Joaquim da S<sup>a</sup> Nazareth F<sup>o</sup>, r. do Sabão, 75.  
*Ajudante.*—José Benedicto da Costa Jordão, Castello, junto à igr. dos Capuch.  
*Continuo.*—Bernardino da Silva Campos, r. Nova do Conde, 62.

# A TUTELAR <sup>1422</sup>

## COMPANHIA GERAL HESPANHOLA CRIAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS VITALICIAS

AUTORISADA POR DECRETO DE SUA Magestade Catholica

DE 23 DE AGOSTO DE 1850.

**Escriptorio rua de S. Pedro, 40.**

O objecto desta companhia é, como seu titulo indica, formar capitães e rendas vitalicias. Conseguem-se os primeiros, depondo annualmente nos cofres da TUTELAR uma somma nunca menor de *dez mil réis*, e cujo maximo será fixado pelo proprio subscriptor, segundo o capital que deseje obter e segundo o prazo que marque para rehavê-lo.

As rendas vitalicias conseguem-se depondo nos mesmos cofres, por uma só vez, uma quantia certa e determinada, fixada pelo subscriptor, em relação à renda annual que queira desfructar, e a qual se graduará de 15 a 20 % nas imposições com capital reservado, e de 20 a 25 %, arriscando o mesmo capital, no caso de fallecer a pessoa sobre quem se haja feito o seguro.

Bem que esta explicação seja sufficiente para que as pessoas entendidas e versadas nas operações mercantis comprehendão à primeira vista todas as combinações que se podem formar para obter uma renda ou um capital conforme suas aspirações e desejos, existem, contudo muitas pessoas para quem fazem-se precisas melhores e mais circumstanciadas explicações. Para isso vão aqui determinados os casos mais geraes e que mais favorecem aos interessados.

### CRIAÇÃO DE CAPITAES.

Consultando a tabella, que vai appensa a este annuncio, observa-se a differença dos resultados que, segundo a idade da pessoa segurada, se consegue pagando a mesma annuidade. E a razão é simples, porque as pessoas cuja idade mais se expõe ao risco da morte são aquellas que mais devem ser favorecidas se chegam com vida ao termo do compromisso social, que contraem ao inscreverem-se na companhia.

Explicado este principio equitativo, entremos em ordem de considerações.

Um pai, um tutor, um irmão que queira crear para seu filho, seu tutelando ou irmão, um capital com que possa abrir-lhe uma carreira ou estabelecê-lo, subscrever-se-hia na TUTELAR por espaço de 25 annos, pagando em cada um delles a quantia que designe, mas reservando-se a faculdade de liquidar no fim de cada quinquennio e de retirar ao cabo do prazo preestabelecido todo ou parte do capital e lucros que lhe haja tocado durante o quinquennio decorrido.

Esta classe de inscrições por annuidades fazem-se de dous modos, a saber: com risco ou sem risco do capital. No primeiro caso, se a pessoa segurada fallece perde o subscriptor tudo quanto depoz na companhia, que passa a ser distribuido pelos herdeiros coassociados. No segundo caso não se perde o capital por morte do segurado e só deixa de receber os lucros pertencentes ao quinquennio em que occorra o fallecimento do segurado.

Pode acontecer que um subscriptor, já por descuido, já por falta de meios ou por qualquer outro accidente, deixe de pagar pontualmente alguma annuidade, e quando isto succeda tem a espera de um anno para realizar o pagamento retardado, se bem que com o onus de 1 % sobre a annuidade por cada mez de demora. E, se desgradamente findo o prazo da espera, não cumpre com esse dever, perde os direitos de socio, retirando contudo na primeira liquidación, caso ainda viva a pessoa segurada, o importe das entregas que tenha realizado na companhia. A porcentagem de 1 % por anno por causa do retardamento reparte-se entre os associados.

Cem mil réis, por exemplo, pagos annualmente sobre a cabeça de uma criança, que ainda não tenha completado um anno de idade, produzirão proxinamente ao cabo de 5 annos um conto e cem mil réis. Ao cabo de 10, quatro contos de réis. Ao cabo de 15 disporá de nove contos. Aos vinte annos possuirá vinte contos de réis, e aos 25 poderá retirar a enorme somma de QUARENTA E SETE CONTOS!

Para conseguir este resultado, basta que a criança exista na época de cada liquidação e que o subscriptor pague pontualmente suas anuidades e que em cada liquidação apresente um attestado de vida da pessoa segurada. Naturalmente o que faça entregas annuaes de 50\$000 rs. conseguirá a metade das quantias acima mencionadas. O que só possa fazer o seguro de dez mil réis annuaes terá a decima parte, e o que deponha duzentos mil réis conseguirá o dobro das sobreditos quantias e successivamente os resultados serão proporcionaes ás entregas.

#### CREAÇÃO DE RENDAS VITALÍCIAS.

Assim como para formar capitães é necessario depôr na TUTELAR quantias annuaes, pequenas ou grandes, porém, sempre iguaes; para conseguir as rendas vitalicias é necessario fazer o contrario, isto é, depôr na companhia de uma só vez, certa e determinada quantia.

*Exemplo:* Um pai, um tutor ou qualquer outra pessoa, que para si proprio, ou para filhos ou affeiçãoados, cuja sorte e porvir lhes interesse, queira formar uma renda vitalicia de um conto de réis, terá de fazer uma inscripção de cinco contos de réis, que entregará de uma só vez. Durante os 25 annos que pôde permanecer na companhia, desfrutará, como fica dito, um conto em cada anno, e se acontecer que falleça a pessoa segurada antes dos 25 annos, perceberão seus herdeiros os *cinco contos* com que entrou. A unica obrigação que o subscriptor tem nesta classe de inscripção é a de pagar por uma vez o capital e a de apresentar todos os annos um attestado que certifique a existencia do segurado, sem cujo documento se o considera fallecido e deixa de perceber a renda. Na mesma proporção do exemplo citado, se encontra o resultado para a inscripção de maiores ou menores quantias.

Os dous casos que ficão explicados, de inscripções para formar capitães e de capitães para formar as rendas vitalicias, satisfazem completamente a todas as classes da sociedade. O rico, depondo um capital, de que pôde dispensar-se facilmente, consegue, *sem risco algum*, vislo que o releva quando quer, um premio exorbitante que não pôde alcançar em nenhuma outra especulação, sem que tenha ao mesmo tempo de empregar trabalho pessoal. O pobre, ou o que seja menos favorecido da fortuna, entrega quantias que por sua pequenez e insignificancia não podem ser empregadas em nenhuma especulação lucrativa, e consegue um capital para quando a velhice o torne invalido ou incapaz de trabalho.

Ha, porém, ainda, na sociedade, creaturas desgraçadas que, não tendo direito aos bens e á fortuna de seus pais, ricos que sejam estes, vão arrastar talvez uma existencia ignominiosa por seu nascimento illegitimo e miseravel, pela falta de recursos com que occorrão á sua subsistencia. Estes desgraçados deixarão de se-lo, e seu porvir será mais lisongeiro, se os autores de seus dias, impellidos pelo dever de sua propria consciencia, appellarem com tempo para o amparo tutelar da nossa humanitaria instituição.

O escriptorio da companhia TUTELAR, é sito á rua de S. Pedro, 40, e acha-se aberto todos os dias, desde ás 9 horas da manhã até ás 4 horas da tarde, e nelle se dão maiores explicações e se realizão seguros.

Tabella dos productos provaveis que na TUTELAR se conseguem em metallico fazendo entregas annuaes de cem mil réis.

|                                 | Em 5 annos. | Em 10 annos | Em 15 annos | Em 20 annos | Em 25 annos. |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Em um menino de 1 dia a 1 anno. | 1:100\$     | 4:000\$     | 9:000\$     | 20:000\$    | 47:000\$     |
| » » de 1 anno a 2 »             | 900\$       | 3:000\$     | 7:500\$     | 17:000\$    | 37:000\$     |
| » » de 2 » a 3 »                | 860\$       | 2:900\$     | 7:200\$     | 16:000\$    | 35:000\$     |
| » » de 3 » a 4 »                | 860\$       | 2:800\$     | 7:100\$     | 15:600\$    | 34:000\$     |
| » » de 4 » a 15 »               | 860\$       | 2:700\$     | 7:000\$     | 15:500\$    | 33:500\$     |
| Em uma pessoa de 15 » a 20 »    | 860\$       | 2:700\$     | 7:000\$     | 15:400\$    | 33:300\$     |
| » » de 20 » a 30 »              | 860\$       | 2:700\$     | 7:100\$     | 15:600\$    | 34:000\$     |
| » » de 30 » a 40 »              | 860\$       | 2:700\$     | 7:200\$     | 16:000\$    | 37:000\$     |
| » » de 40 » a 50 »              | 900\$       | 3:000\$     | 7:500\$     | 18:000\$    | 50:000\$     |



London and Brazilian Bank. [423]

(LIMITED.)

CAPITAL \$ 1.500.000 STERLINGS.

O LONDON AND BRAZILIAN BANK (limited) incorporado em Londres para funcionar no Rio de Janeiro, autorizado por decreto do governo imperial datado de 2 de Outubro de 1862.

**Escritorio — Rua da Alfandega, 7.**

A gerencia no Rio de Janeiro, das operações do London and Brazilian Bank, está confiada a uma comissão composta dos abaixo assignados, obrando na capacidade de mandatarios dos directores do referido banco em Londres, por estes devidamente autorizados.

Todos os actos, documentos e titulos emanados da comissão gestora serão sempre authenticados com as assignaturas de dous dos abaixo assignados.

As operações do London and Brazilian Bank consistem no :

- 1.º Movimento de fundos com as praças estrangeiras.
- 2.º Desconto de letras de cambio e da terra, cujo prazo não exceda de quatro mezes.
- 3.º Recebimento de dinheiro a prazo fixo e em conta corrente, mediante juro que fôr convencionado.
- 4.º Empréstimos e creditos especiaes no Rio de Janeiro e em Londres, sobre caução idonea.
- 5.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 6.º Compra e venda de especies metallicas.
- 7.º Compra e venda, por conta alheia, de fundos publicos e outros titulos de valores, aceite e cobranças de letras, recebimento e pagamento de juros e dividendos, e remessa das sommas realizadas, a condições razoaveis. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1863.—*John Saunders*, comptroller.—*Joseph Levi Montefiore* Manager.—*F. B. Bloxham*.—chief account.

**SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:**

**Pernambuco.**

**Rio Grande do Sul.**

**Bahia.**

**Lisboa.**

**Porto.**

**S. Paulo.**—Sobre o Srs. B. Gavião Ribeiro & Gavião.

**Campos.**—Sobre o Banco de Campos.

**Maranhão.**—Sobre os Srs. Gunston Ede & C.

**Londres.**—Sobre o London & Brazilian Bank (Limited).

**Paris.**—Sobre Bischoffsheim, Goldschmidt e Comp.

**Hamburgo.**—Sobre J. H. Schroeder e Comp.

**Montevideo e Buenos-Ayres.**—Sobre o London, Buenos-Ayres & River Plate Bank.

**New-York.**—Sobre Aymar & Comp.

} Sobre as caixas filiaes do London and Brazilian Bank.

# CAIXA DEPOSITARIA <sup>[424]</sup>

DE

## COSTA GUIMARÃES & C<sup>a</sup>

RUA DE S. PEDRO N. 128

**Recebe dinheiro em conta corrente por cadernetas com as seguintes condições :**

1.º A entrada primitiva nunca será menor de 5\$000 rs., podendo ser as seguintes de qualquer quantia até mesmo de 1\$000 rs.

2.º O estabelecimento fornece gratuitamente a cada depositante, para lhe servir de título, uma caderneta para nella se lançarem as quantias recebidas, bem como as retiradas.

3.º As quantias assim depositadas vencem juros desde o dia da entrada até o da retirada, e estes são contados e accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, isto é, nos dias 30 de Junho e 31 de Dezembro.

4.º O capital depositado pôde ser retirado sem participação em qualquer dia útil do seguinte modo :

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Contendo a caderneta até 500\$000. . . . .    | 50\$000 á vista. |
| "              "      até 1:00\$000 . . . . . | 100\$000      "  |

As quantias superiores tem aviso prévio de 10 dias para cada conto de réis.

5.º O estabelecimento sendo apropriado á reserva de economias, não recebe dinheiro por menos de 10 dias, nem quantia superior a 5:000\$ de cada depositante.

6.º O extravio da caderneta em nada prejudica a conta corrente, e nestes casos só será substituída no fim do semestre e depois de annunciada pelos jornaes.

7.º As quantias recebidas pagão-se aos proprios ou á sua ordem por escripto, e no caso de morte, por ordem do juiz competente.

8.º Tambem se recebe dinheiro a prazo fixo por meio de recibos a juros convencionados.

9.º As pessoas residentes fóra da côrte ou do Imperio poderão gozar das mesmas vantagens destas contas correntes, enviando suas ordens aos abaixo assignados, sendo-lhes remettida sua conta no fim do semestre com os respectivos juros capitalisados.

**O ESTABELECIMENTO EMPRESTA dinheiro sobre :**

Hypotheca de predios dentro dos limites da cidade, e pertencendo a um só individuo.

Ações de bancos e companhias de juros garantidos.

Apolices geraes e provinciaes.

Generos depositados em trapiches alfandegados.

**INCUMBE-SE tambem de**

Alugueis de predios.

Dividendos de ações de bancos e companhias.

Juros de apolices.

E da compra e venda das mesmas.

Assim como promove a cobrança de quaesquer titulos de prazo fixo, pondo a respectiva importancia em conta corrente de juros, ou remettendo aos seus committentes.

O estabelecimento achá-se aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e nos dias santificados das 10 horas ao meio dia sómente para ceceber.

COSTA GUIMARÃES & C<sup>a</sup>.

## Collegios de Educação de Meninos

## COLLEGIO FREESE

EM RIOVA-FREIBURGO

FUNDADO POR JOÃO HENRIQUE FREESE EM 1841

E DIRIGIDO DESDE 1858 POR

CHRISTOVÃO VIEIRA DE FREITAS E GALIANO EMILIO DAS NEVES [425]

Implantar no espirito da criança os sabios preceitos da vida; robustecer-lhe a intelligencia tenra e medrosa ao sopro vivificante da sciencia; fazendo de um ente fraco um homem que não desdiga de sua nobre missão; de um menino um cidadão que honra a sua patria, se não é a tarefa mais brilhante, mais cheia de ovações ruidosas, é sem contestação a mais séria e delicada de quantas ha.

O Collegio Freese. em sua longa existencia, tem-se esmerado em desempenhar essa importante missão, curando com desvelo da educação physica, moral e intellectual dos seus alumnos. O espirito novel antes de encetar um curso de estudos regulares necessita de certo desenvolvimento para tirar fructo sadio de seus trabalhos, ao entrar encontra as *classes preparatorias*.

Ha um curso de 5 annos comprehendendo o ensino das materias necessarias para a admissão nas Academias do Imperio.

Ha demais um curso especial para os que se dedicação ao *Commercio*, comprehendendo portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, arithmetica, escripturação mercantil por partidas singelas e dobradas, etc.

Ha tambem lições de desenho, musica vocal e instrumental.

São admittidos neste Collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é de 210\$000 rs., pagos adiantados para pensão e ensino de todas as disciplinas que constituem os preparatorios para as Academias do Imperio, ou de todas as materias necessarias para a carreira commercial; 20\$000 rs., por semestre para lavagem; e 20\$000 rs. para cadernos, materiaes para calligraphia, desenho, arithmetica e outros exercicios.

Além do desenho, musica theorica e vocal, que são comprehendida na pensão, ha uma classe especial de musica instrumental á razão de 30\$000 rs. por semestre, sendo preciso para a matricula desta classe, que o alumno tenha, além de disposições para a musica, prévia autorisação de seus pais. O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Collegio.

O semestre em que são incluidas as férias não soffrerá desconto em razão dellas, podendo os alumnos passa-las no Collegio, se assim convier a seus pais ou tutores.

Para mais informações podem dirigir-se na côrte á rua da Candelaria n. 29, ou directamente aos directores.

**COLLEGIO VICTORIO** [426]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46.

**Creado em 7 de Janeiro de 1841***Director*: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director*: Guilherme Frederico Victorio da Costa.**COLLEGIO DE SANTO ANTONIO** [427]

4, RUA DOS INVALIDOS, CHACARA, 4

DIRECTOR

**O CONEGO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**

O Director do Collegio de Santo Antonio, que se achava situado á rua do Rezende, mudou-se para a rua dos Invalidos n. 4, chacara da Ex<sup>ma</sup> Sra. Marquiza de Valença. Collocado hoje em um bello e agradável local, no centro da cidade, e longe do ruido della, em um excellente palacete, que tinha vastas accomodações e agora muitas outras que se fizerão, reúne o Collegio todas as condições precisas para um bom estabelecimento de educação, bastante arejado, e com lugar onde os alumnos possam receber aquelle desenvolvimento physico, tão necessario á sua idade e hoje admittido como elemento essencial a uma boa educação.

O Director, baseado em uma pratica de mais de vinte annos, envidará todos os seus esforços para continuar a merecer a confiança dos Srs. pais e correspondentes de seus alumnos, convidando-os a visitarem o seu estabelecimento á qualquer hora.

As aulas leccionadas neste Collegio são as seguintes: Primeiras letras, latim, francez, inglez, geographia, chronologia e historia, mórmente a do paiz, e historia sagrada, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra e geometria, desenho, musica, dansa e gymnastica. Ensinar-se-hão outras, logo que para ellas houverem alumnos.

Os compendios são os adoptados para as diversas academias do Imperio.

Os alumnos dividem-se em internos, meio-pensionistas, e externos.

## COLLEGIO EPISCOPAL [428]

DE

## S. PEDRO DE ALCANTARA

NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela forma seguinte os trabalhos da

## DIRECTORIA.

*Director geral.*— Conego José Mendes de Paiva.

*Econom.*— Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

*Pedagogo.*— Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

*Dito.*— Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva.

*Escriptuario.*— João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decurções ou monitores.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da côrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio-Comprido.

Um edificio de forma claustral, com capacidade para duzentos e cincoenta alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natação, boas aguas e abundantes, nascidas em uma groita da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 65 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artes é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitórios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e emfim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doentes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais seria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores á mesma hora e no mesmo refeitório, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

## LYCEU COMMERCIAL [429]

LARANGEIRAS, RUA DE GUANABARA.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Preparam-se *especialmente* alumnos para o *commercio*, havendo constantemente em exercicio um curso pratico de *escripturação mercantil*, por um methodo facillimo, cujos resultados são ja bem conhecidos.

Ensinam-se egualmente todos os preparatorios para as diversas *academias*, prestando-se mui especial attenção ao estudo da *lingua latina* pelo compendio e segundo o methodo de — *Cunha Graça*.

O collegio pode ser visto a qualquer hora, e ahi se distribuem os *estatutos*, que dão todas as informações.

## COLLEGIO MARINHO

RUA DO RIACHUELO, 86 [430]

Director.

Dr. José Rufino Soares de Almeida.

## COLLEGIO DE INSTRUCCÃO ELEMENTAR [431]

(SYSTEMA VALDEZANO)

38 RUA DA SAUDE 38

DIRECTOR E PROFESSOR

MANUEL FERREIRA DAS NEVES

|                           |                        |
|---------------------------|------------------------|
| Interno . . . . .         | 90\$000 por trimestre. |
| Melo pensionario. . . . . | 54\$000                |
| Externo. . . . .          | 18\$000                |

N. B. O edificio tem vastas e muito limpas accommodações.

## EXTERNATO [482]

DA IMPERIAL IRMANDADE

DO

## DIVINO ESPIRITO-SANTO DA LAPA

48 RUA DA LAPA 48

Este estabelecimento foi fundado pela mesma Irmandade para dar instrucção gratuita aos filhos e parentes de seus irmãos pobres, mediante a mensalidade daquelles que não possuem.

No anno proximo passado matricularão-se 60 alumnos, sendo 24 gratuitos; no corrente já estão admittidos 78, dos quaes 33 gratuitos.

**Como qualquer póde com 5\$000 ser inscripto como irmão, segue-se que realmente póde este estabelecimento aproveitar a todos.**

*Provedor da Imperial Irmandade.*

O Ill<sup>mo</sup> Sr. Dr. José Maria da Silva Velho, r. do Rezende, 34.

*Commissão inspectora do Externato.*

Presidente. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Secretario. — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangas, 54.

Thesoureiro. — João Antonio Barboza Sobrinho, largo da Lapa, esquina da r. das Mangueiras, loja.

*Professores.*

De instrucção primaria, Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

De francez, Antonio Caetano da Silva Kelly.

De geographia, Antonio Caetano da Silva Kelly.

De latim, Padre-Mestre Manoel Gonçalves Guimarães.

De mathematicas (arithmetica, algebra e geometria), Francisco Leão Cohn Junior.

*Porteiro.*

Cypriano Carvalho Cambucá.

As aulas de inglez, historia, rhetorica e philosophia serão abertas logo que haja numero sufficiente de alumnos.

Pela instrucção primaria apenas pagão os contribuintes 3\$000 mensaes, e, por maior que seja o numero de aulas que frequentem, nunca pagão mais de 10\$000.

Espera-se que a coadjuvação do publico illustrado permita que para o futuro anno se possa ministrar a instrucção sobre bases ainda mais largas e generosas.

# COLLEGIO FRANÇAIZ [433]

DIRIGIDO POR

## LÉON SUE SURVILLE

Professor approved pelo Conselho Director da Instrução Publica do Rio de Janeiro.  
Bacharel em sciencias pela Universidade de Montpellier,  
Professor de francez no Mosteiro de S. Bento.

E SUCCESSOR DE

### CASIMIRO LIEUTAUD

Este estabelecimento recommenda-se particularmente pela facilidade com que os alumnos aprendem, em muito pouco tempo, a lingua franceza, correctamente e com boa pronuncia, em razão da grande pratica junta á boa theoria; além disso tem um professor especial da lingua nacional, ficando os alumnos obrigados a seguirem, sem excepção, este curso. As materias do ensino abrangem todos os preparatorios para os cursos superiores.

MENSALIDADES PAGAS ADIANTADAS.

CONDIÇÕES.

|                    |     |      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |              |
|--------------------|-----|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------------|
| Pensionistas,      | por | mez. | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 30\$000      |
| Meio-pensionistas, | "   | "    | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 15\$000      |
| Externos,          | "   | "    | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 7\$ e 8\$000 |

**18, Rua dos Barbons, 18.**

## AULA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA [434]

### PARA MENINOS

REGIDA POR

TIMOTHEO JOSÉ LUIZ ALVARES ANTUNES

Rua de S. Pedro, 67, 2º andar.

## COLLEGIOS DIVERSOS. [435]

Atheneu Fluminense, dirigido por Monsenhor A. P. dos Reis, r. do Passeio, 36.  
Escola primaria de Antonio Luiz de Brito e Genesio Pereira de Azevedo, r. da Misericordia, 46.

Escola Azevedo Coimbra, ou Curso normal de mathematicas, dirigido pelos Professores João Bernardo de Azevedo Coimbra, e Benjamin Constant Coelho de Magalhães, r. do Senado, 7.

Collegio da Boa União, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

Collegio de S. João Evangelista, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.

L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.

Lycéo Commercial e Industrial, dirigido por Victor Boulangier, r. da Ajuda, 27.

Lycéo de S. Caetano, dirigido pelo Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, r. do Cattete, 100.



- Collegio *Amor as Sciencias*, dirigido pelo professor João Bernardo de Azevedo Coimbra, r. dos Arcos, 15.
- Collegio *Francez*, dirigido por J. S. Béranger, r. Sete de Setembro, 31.
- Collegio *da S. Salvador*, dirigido pelo Desembargador Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.
- Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vide pag. 355.)
- Imperial Collegio de Pedro Segundo. (Vide pag. 78 a 80.)
- Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vide pag. 81.)
- Collegio do Barão de Tautphœus, r. da Gloria, 46.
- Collegio *Francez*, de Léon Surville, r. dos Barbonos, 18. (Vide pag. 421.)
- Collegio *Victorio*, r. dos Latociros, 46. (Vide pag. 417.)
- Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus quatro irmãos, Palacio do Rio Comprido. (Vide pag. 418 e 419.)
- Collegio de S. Antonio, do Conego Francisco Pereira de Souza, 3, 5, r. dos Invalidos, 4. (Vide pag. 417.)
- Collegio de Custodio Marcos Mafra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo).
- Imperial Instituto dos Meninos Cegos, praia do Lazareto, 3, chacara chamada dos Coqueiros. (Vide pag. 81.)
- Collegio *Freese*, em Nova Friburgo. (Vide pag. 416.)
- Collegio de Carlos Matson, r. da Babylonia (Engenho-Velho).
- Collegio *Santa Cruz*, r. do Lavradio, 17.
- Lycéo Commercial*, r. Guanabara nas Laranjeiras. (Vide pag. 419.)
- Collegio *Marinho*, r. do Riachuelo, 86. (Vide pag. 419.)
- Collegio *Pinheiro*, dirigido por Antonio Rodrigues de Azevedo Pinheiro, praça Onze de Junho, 10.
- Collegio da Sociedade Beneficente *Allêmã*, dirigido pelo Rev. Pastor Carlos Wagner, r. dos Arcos, 48.
- Collegio *Falleti*, dirigido pelo bacharel José Falleti, r. do Catumby, 28.
- Collegio de instrução elementar (systema Valdetaro), dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 58. (Vide pag. 419.)
- Collegio *do Anjo das Aulas*, dirigido pelo Dr. Monsenhor João Onofre de Souza Breves, praia do Botafogo, 38. (Informações, r. dos Ourives, 59.)
- Collegio *da Tijuca*, de João Carlos Garony.
- Aula de instrução primaria, de Manoel Ribeiro de Oliveira Leão, r. de S. Luiz Gonzaga, 8 (S. Christovão).
- Collegio de Bernardino da Costa Passos, praia do Sacco, 253.
- Collegio *de Humanidades*, em Nova Friburgo.
- Collegio *Normal*, r. d'Alfandega, 340.
- Collegio de instrução primaria, dirigido por André Conde de Monti e Marques d'Alas, r. do Cattete, 156.
- Collegio *de S. Agostinho*, dirigido por Augusto Americo de Faria Rocha e João Antonio de Azevedo, r. do Andarahy Pequeno, 34.
- Collegio *S. Salvador*, dirigido por José Manoel de Garcia, no fim da r. do Aterro, esquina da r. de S. Christovão.
- Aula de Instrução primaria para meninos, de Timotheo José Luiz Alvares Antunes, r. de S. Pedro, 67, 2º andar. (Vide pag. 421.)
- Externato Fluminense*, de Francisco Xavier do Couto, r. do Rezende, 2.
- Collegio *de S. Antonio*, de Antonio Rodrigues da Silva, r. de Bemfica, 40.
- Collegio *Ilustração*, dirigido por C. Leal, praia da Gambôa, 24 B.
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa. (Vide pag. 420.)

## Collegios de Educação de Meninas.

## COLLEGIO DE BOTAFOGO

[436]

ESTABELECIDO EM 1836

DIRIGIDO POR M<sup>RS</sup>. HITCHINGS

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

| <i>Linguas.</i> | <i>Bellas-Artes.</i> | <i>Sciencias.</i>            |
|-----------------|----------------------|------------------------------|
| Ingleza.        | Desenho.             | Astronomia.                  |
| Franceza.       | Musica.              | Botanica.                    |
| Portugueza.     | Dansa.               | Historia antiga e moderna.   |
| Allemaã.        | Canto.               | Historia natural.            |
|                 |                      | Geograph. phys. e elementar. |
|                 |                      | Uso dos globos.              |

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

*Condições.*

|                          |           |                           |          |
|--------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| Por anno. . . . .        | 540.\$000 | Desenho, por mez. . . . . | 8.\$000  |
| Musica, por mez . . . .  | 10.\$000  | Canto, por mez . . . . .  | 10.\$000 |
| Dansa, por mez . . . . . | 8.\$000   | Lingua Italiana. . . . .  | 8.\$000  |

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30.\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40.\$000. Os Ill<sup>mos</sup> Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previna-se nos Ill<sup>mos</sup> Srs. Pais e Corresponsdentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mas sim em qualquer outro dia da semana, até ás 5 horas da tarde.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa, todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Internuncio Apostolico. Além disso, professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvão o Capellão, ensinando ás alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

## COLLEGIO DE MENINAS [437]

INGLEZ, FRANCEZ, ALLEMÃO E PORTUGUEZ

RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA, 20

PROXIMO AO CAMPO DO MACHADO

DIRIGIDO POR M<sup>mes</sup> TANIÈRE E CHARNAY

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta cõrte, como tambem por sua posição n'um lugar elevado, rodeado de uma chacara espaçosa, onde as jovens pensionistas achão o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A primeira directora M<sup>me</sup> Tanière, hoje bastante conhecida por vinte annos de ensino nesta cõrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu por nove annos em Paris, é agora auxiliada, por sua irmã Mile. Maria Charnay, e por suas filhas, D. Virginia e D. Olympia Tanière, todas autorizadas pelo Conselho Superior da Instrução Publica.

O concurso destas habilitadas Senhoras, estrangeiras e brasileiras, offerece ás alumnas a vantagem da pratica das linguas, no seio de uma familia que trata como filhas as jovens educandas que lhe são entregues, e os pais de familia acabarão uma completa garantia na escrupulosa escolha dos mais distinctos professores que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos da instrução a que se compromette o Collegio.

## MATERIAS DO ENSINO.

| <i>Primeiras letras. (*)</i> | <i>Sciencias.</i> | <i>Linguas.</i> | <i>Bellas-Artes.</i> |
|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| Leitura                      | Geographia        | Portuguez       | Dansa                |
| Calligraphia                 | Historia          | Francez         | Piano e Harpa        |
| Arithmetica                  | Chronologia       | Inglez          | Solfejo e Canto      |
| Grammatica                   | Cosmographia      | Allemão         | Desenho              |
| Religião                     | Mythologia        | Italiano        | Pintura              |

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapetes, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

## CONDIÇÕES.

|                                      |          |                                            |         |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------|---------|
| Pensionistas . . . . .               | 100\$000 | Canto . . . . .                            | 36\$000 |
| Meio-pensionistas . . . . .          | 50\$000  | Desenho . . . . .                          | 18\$000 |
| Dansa . . . . .                      | 25\$000  | Pintura . . . . .                          | 30\$000 |
| Piano 2 <sup>a</sup> classe. . . . . | 30\$000  | Italiano. . . . .                          | 24\$000 |
| Dito 1 <sup>a</sup> classe. . . . .  | 36\$000  | Flôres Artificiaes . . . . .               | 18\$000 |
| Harpa . . . . .                      | 60\$000  | Papel e pennas, etc. 1 <sup>a</sup> classe | 3\$000  |
| Solfejo . . . . .                    | 24\$000  | Ditos 2 <sup>a</sup> classe . . . . .      | 2\$000  |

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou fêrias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(\*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

## COLLEGIO DE MENINAS

[438]

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

## TAULOUX e RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da côrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christã, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

**Preços.**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Internas por trimestre. . . . . | 120\$000 |
| Meio-pensionistas. . . . .      | 60\$000  |

**Linguas e artes não comprehendidas na pensão.**

## POR MEZ.

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| Linguas, allemã e italiana . . . . | 8\$000  |
| Piano. . . . .                     | 10\$000 |
| Canto . . . . .                    | 10\$000 |
| Desenho e pintura. . . . .         | 6\$000  |
| Dansa. . . . .                     | 8\$000  |

O trimestre é pago adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchao e travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a quantia de 30\$, pagos na occasião da entrada.

Levagem da roupa 10\$000 por mez.

## COLLEGIO DE MENINAS [439]

FUNDADO PELA

Sra. Baroneza de Geslin

E DIRIGIDO ACTUALMENTE PELAS SENHORAS

E. LEUZINGER &amp; M. C. MOUNIER

RUA DO PRINCEPE DO CATTETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

**PREÇOS.**

|                       |   |                             |          |
|-----------------------|---|-----------------------------|----------|
| PENSÃO POR TRIMESTRE. | } | Interna . . . . .           | 100\$000 |
|                       |   | Aleio-pensionista . . . . . | 50\$000  |
|                       |   | Externa . . . . .           | 30\$000  |

**OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.**

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

**LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.***Por mez.*

|                                |         |                                       |         |
|--------------------------------|---------|---------------------------------------|---------|
| Linguas estrangeiras . . . . . | 6\$000  | Desenho . . . . .                     | 6\$000  |
| Piano . . . . .                | 10\$000 | Dansa . . . . .                       | 8\$000  |
| Musica vocal . . . . .         | 8\$000  | Lavagem e concerto da roupa . . . . . | 10\$000 |

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 25\$000 paga á entrada de cada discipula.

**Enxoval.**

|                          |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------|
| 1 vestido de seda preta; | 6 fronhas.                             |
| 1 dito de cassa branca;  | 3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão ; |
| 6 camisolas ;            | 1 sacco para roupa servida ;           |
| 6 toalhas ;              | 1 caixa de folha para roupa limpa ;    |
| 6 guardanapos ;          | 1 caixinha com objectos de toilette.   |
| 6 lençóes ;              |                                        |

O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na corte.

## COLLEGIO

## EMULAÇÃO DA JUVENTUDE

[440]

DIRIGIDO POR

D. Maria Fortunata de Almeida Bastos,

PROFESSORA APPROVADA PELO CONSELHO DIRECTOR DA INSTRUÇÃO PUBLICA DO RIO DE JANEIRO.

99 RUA DA SAUDE 99

A pratica de quatorze annos de ensino e a cooperação dos mais distinctos professores estrangeiros e brasileiros permittem a Directora deste estabelecimento afiançar todos os cuidados na educação, MORAL e INTELLECTUAL das meninas que lhe fôrem confiadas.

Da solicitude e desvelo maternal com que são tratadas poderão dar satisfactoria informação a EXMA. SRA. MARQUEZA DE OLINDA, á rua do Lavradio n. 53 B; OS ILLMS. SRS. COMMENDADOR JOSÉ MARIA DO AMARAL, rua Direita n. 25; COMMENDADOR JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA RIO, rua do Lavradio n. 39; COMMENDADOR ANTONIO MANOEL CORDEIRO, rua do Lavradio n. 53 A; DR. LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA E CASTRO, no escriptorio do *Jornal do Commercio*, rua do Ouvidor n. 65; DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS, rua dos Pescadores n. 64; DR. DOMINGOS DE ANDRADE FIGUEIRA, rua das Violas n. 54, 1º andar; CARVALHO & ROCHA, rua de S. Pedro n. 63; RÔXO, FREITAS & Cª, rua dos Benedictinos, n. 10; JACINTHO ALVES BARBOZA JUNIOR, rua Municipal, n. 15; ANTONIO FERREIRA BRANDÃO, rua de S. Pedro n. 34; ANTONIO GOMES DE CASTRO, rua dos Pescadores n. 33; JOAQUIM LUIZ DE SOUZA BREVES, rua de S. Bento n. 22; TEIXEIRA LEITE & BASTOS, rua da Quitanda n. 105.

As materias que constituem a instrucção primaria deste collegio são divididas em tres classes pela forma seguinte:

## COMPREHENSÃO DAS CLASSES

## PRIMEIRA

Leitura.  
Escripta.  
Doutrina Christã.  
Primeiras operações de Arithmetica.

Analyse grammatical e logica.  
Elementos de civilidade.  
Princípios de moral.  
Historia Sagrada, antiga e moderna.

## TERCEIRA

## SEGUNDA

Grammatica Portugueza.  
Desenho linear.  
Calligraphia.  
Orthographia.

Geographia.  
Esphera.  
Cosmographia.  
Chronologia.

## TRABALHOS MANUAES

Toda a qualidade de costuras.  
Trabalhos de marca.  
Ditos de tricot.  
Ditos de filot.  
Ditos de crochet.  
Bordados brancos.  
Ditos de matiz.

Bordados de fioco.  
Ditos de estalo.  
Ditos em papel.  
Ditos de prata.  
Ditos de ouro.  
Ditos sobre vidro.  
Flôres de lã.

Flôres de papel.  
Ditas de paño.  
Ditas de fioco.  
Ditas de couro.  
Trabalhos de missangas.  
Ditos de pedra-hume.  
Ditos de cera.

## MATERIAS NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO

## Linguas.

Francez.  
Inglez.

Allemaõ.  
Italiano.

## Bellas-Artes.

Desenho.  
Piano.

Canto.  
Dansa.

## PREÇO DAS PENSÕES POR TRIMESTRE, QUE SERÃO PAGAS NO DIA DA ENTRADA.

|                            |           |                |          |               |          |
|----------------------------|-----------|----------------|----------|---------------|----------|
| Pensionistas .....         | Rs. 100\$ | Francez .....  | Rs. 18\$ | Desenho ..... | Rs. 24\$ |
| Meio-pension. alm., jantar | 70\$      | Inglez .....   | 18\$     | Piano .....   | 30\$     |
| Dito ditos jantar sómente. | 50\$      | Allemaõ .....  | 24\$     | Canto .....   | 30\$     |
| Alumnas externas .....     | 24\$      | Italiano ..... | 24\$     | Dansa .....   | 24\$     |

Pede-se aos Illms. Srs. Pais das alumnas meio-pensionistas e externas, não alterarem de forma alguma as horas de entrada e sahida de suas filhas.

As classes da manhã começarão ás 8 1/2 horas até ao meio-dia, e as da tarde ás 2 1/2, que terminarão ás 5 1/2 horas no verão, e ás 5 no inverno.

COLLEGIO DE MENINAS <sup>[441]</sup>

ALLEMÃO, INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ

18 Rua das Larangeiras 18

DIRIGIDO POR

**MRS TOOTAL**

Autorisada pela Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria da Côrte.

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua bella e optima situação em um dos lugares mais sadios nos arrabaldes desta côrte e pelos cuidados maternas que a directora emprega para com suas discipulas que considera como suas filhas, como tambem pela escolha escriptulosa dos mais distinctos professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrucção a que se compromette o collegio. A directora, tendo tido parte na direcção de um collegio durante 10 annos, está pela sua longa pratica no caso de affiançar aos pais de familia que as meninas confiadas a seu cuidado terão todas as vantagens de uma completa educação.

## MATERIAS DO ENSINO.

| PRIMEIRAS LETRAS | SCIENCIAS           | LINGUAS   | BELLAS-ARTES. |
|------------------|---------------------|-----------|---------------|
| Leitura.         | Geographia.         | Portuguez | Dansa.        |
| Calligraphia.    | Historia.           | Francez.  | Piano.        |
| Arithmetica.     | Cosmographia.       | Inglez.   | Canto.        |
| Grammatica.      | Historia do Brasil. | Allemao.  | Desenho.      |
| Religião.        |                     |           | Pintura.      |

Um sacerdote de reconhecida moralidade ensinará a religião e a leitura dos livros santos.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como :

Tapetes bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc.

As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

## CONDIÇÕES.

## POR TRIMESTRE

|                            |              |                   |             |
|----------------------------|--------------|-------------------|-------------|
| Pensionistas . . . . .     | Rs. 120\$000 | Canto . . . . .   | Rs. 36\$000 |
| Meia-pensionistas. . . . . | " 60\$000    | Desenho. . . . .  | " 18\$000   |
| Dansa . . . . .            | " 24\$000    | Pintura . . . . . | " 24\$000   |
| Piano 2ª classe . . . . .  | " 30\$000    | Italiano. . . . . | " 18\$000   |
| Dito 1ª classe . . . . .   | " 36\$000    |                   |             |

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum para ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista, uma cama de ferro, um colxão, travesseiro e um lavatorio pela quantia de Rs. 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colxão e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio, pagarão mais por trimestre 25\$ rs., para cada alumna.



# COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [442]

FUNDADO PELA

## ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO

### 36 Praia do Botafogo 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilância, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para inculcar em suas alumnas o porte llano, as maneiras polidas e delicadas que distingue as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas ás suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saude. Acrescendo, que a situação agradável e salubre da casa, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saude ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Os ramos do ensino comprehendidos no preço da pensão são: instrucção religiosa, linguas portugueza, franceza e ingleza, escripta, arithmetica, geographia, historia dividida em varios cursos, composição litteraria; e bem assim todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, trançados, bordados, tapessarias, flôres artificiaes, etc. As lições de piano, canto, desenho e lingua allemã serão pagas em separado da pensão, a saber: piano (por mez 10\$000) canto 6\$000, desenho 8\$000, lingua allemã 6\$000.

A fim de entreter a emulação das educandas, além do exame escolastico, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro exposto no parlitorio indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Em cada trimestre será remettido aos pais o bolletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

As educandas não sahirão do collegio, senão uma vez por mez (o primeiro domingo ás 9 horas da manhã). Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda-feira de manhã.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez das 9 horas ás 11 horas da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis, para o regresso das educantes ao collegio, roga-se encarecidamente aos pais de não demorarem por mais tempo suas filhas em casa.



O preço da pensão é de 400\$000, pelo anno escolar, pagos em trimestres adiantados.

Não se fará desconto nem por férias, nem por qualquer outro tempo, que as educandas possam estar fóra do estabelecimento, salvo se fór por doença por mais de um mez.

Ao entrar no collegio as educandas darão a quantia de 36\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio e seus pertences, uma cama de ferro, um colchão de palha, e uma colcha, e se os pais preferirem colchão de crina, darão então 45\$000 em vez de 36\$000. A sahida do collegio as educandas não levarão nenhum desses objectos que ficão pertencendo á casa.

Mediante a quantia de 5\$000 por trimestre o estabelecimento se encarrega de fornecer ás alumnas tudo o que fór necessario a seus estudos, livros, atlas geographicos, papel, pennas, lapis, etc.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa lavada e buscar a suja. Os que não puderem preencher esta condição poderão encarregar o estabelecimento da lavagem da roupa, pagando a quantia de 8\$000 por mez.

## COLLEGIO DE INSTRUCCÃO E EDUCAÇÃO DE MENINAS [443

DE

## NOSSA SENHORA DA GLORIA

NA CIDADE DE VALENÇA

DIRIGIDO POR

**D. ANNA CASTAGNIER RIBEIRO**

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Este Collegio, estabelecido em uma cidade notavel pela sua salubridade, offerece todas as garantias exigiveis para seu bom exito.

Ensina-se todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação.

### ENSINO :

Portuguez — Francez — Inglez — Bellas-Artes.

Obras de agulha de todas as qualidades.

PARA MAIS AMPLAS INFORMAÇÕES :

Na Côte, Sr. Dr. José Manoel da Silveira, rua Sete de Setembro, 123.

» Sr. Manoel Antonio Gonçalves de Mello, rua dos Ourives, 16.

Valença, Sr. Pedro Moreno de Alagão, praça D. Pedro.

COLLEGIO <sup>[444]</sup>

DE

M<sup>lle</sup> M. A. MOINER

50 RUA D'AJUDA 50

Neste Collegio, ha muitos annos vantajosamente conhecido, ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

COLLEGIOS DIVERSOS. <sup>[445]</sup>

Collegio inglez, francez e portuguez, dirigido por M<sup>me</sup> Elisa Van-Nyvel, r. Bella de S. João.

Collegio Amor das Letras, r. do Theatro, 21.

Collegio de Santa Candida, r. Formosa, 66.

Collegio de S. João, de D. Mariana Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete do campo de S. Christovão, 37.

Collegio de Santa Margarida, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Princeza, 114 (Cajueiros).

Collegio de N. S. da Piedade, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, r. do Livramento, 54.

Collegio de Santa Prescilliana, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 105.

Collegio de D. Anna de Castro, praça da Constituição, 49.

Collegio de N. Senhora da Conceição, dirigido por M<sup>lle</sup> David, no Engenho-Novo junto á estação. (Informa-se na r. dos Ourives, 147.)

Collegio dirigido por D. M<sup>a</sup> Adelaide Melanie de Menezes, r. do Principe, 22.

Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. do Espirito-Santo, 29.

Collegio de M<sup>me</sup> Ludmann, r. do Andarahy-Pequeno, 8.

Collegio de D. Julia Augusta Pitta, r. Municipal, 21.

Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flores, 4. Ensinap primeiras letras pelo methodo denominado Ba-ca-da-fã, inventado por seu marido.

Collegio de D. Maria Ricarda Ferreira Lima, r. de Estacio de Sá, 30.

Collegio da Lapa, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, successora da fallecida D. Thereza Augusta da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

Collegio de S. Anna, dirigido por D. Guilhermina Clara Ribeiro, r. de S. Leopoldo, 1 A.

Collegio de Santa Rita de Cassia, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coadjuvada pelo professor José Manoel Garcia, r. Nova de S. Pedro, 11.

Collegio particular de D. Maria Joaquina do Nascimento Monteiro, r. d'Alfandega, 324, sobrado.

Aula de Instrução primaria, de D. Maria Carolina da Rocha Mascarenhas, r. da Misericordia, 57.

- Collegio das Sras. Taulois & Rivierre. (Vide pag. 425.)
- Collegio da *Immaculada Conceição*. (Vide pags. 429 e 430.)
- Collegio de M<sup>lle</sup> M. A. Mounier, r. d'Ajuda, 50. (Vide pag. 431.)
- Collegio *Emulação da Juventude*, de D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, r. da Saude, 99 (Vide pag. 427.)
- Collegio de M<sup>me</sup> Ersilia Agostini Palha, r. do Rio Comprido, 7.
- Asylo francez de S. Vicente de Paulo, r. dos Barbonos, 77.
- Collegio da *Divina Providencia*, fundado pela Associação de S. Vicente de Paulo, r. Nova das Laranjeiras, 5.
- Collegio de N. Sra. da *Conceição*. de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.
- Collegio francez-portuguez, r. do Ouvidor, 35.
- Collegio de M<sup>mes</sup> E. Leuzinger & M. C. Mounier, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 426.)
- Collegio de D. Maria Silvana Egydia de Sampaio, r. da Pedra do Sal, 2.
- Collegio de M<sup>lle</sup> Elisa Perret, r. d'Ajuda, 21.
- Collegio de Santa *Amelia*, r. do Livramento, 89.
- Collegio de D. Maria José de Albuquerque Camara, r. Direita, 106, entrada pela r. dos Pescadores, 1 A.
- Collegio de N. Sra. da *Gloria*, na cidade de Valença. (Vid. pag. 430.)
- Collegio de M<sup>rs</sup> Hitchings em Botafogo. (Vide pag. 423.)
- Collegio de M<sup>mes</sup> Tanière e Charnay (Vid. pag. 424.)
- Collegio *Regeneração*, dirigido por D. Rosenda Adriana Colonia, D. Auta The-rodeia Colonia e D. Cora Perpetua Colonia Cesar, r. do Riachuelo, 130.
- Collegio de M<sup>rs</sup> Tootal, r. das Laranjeiras, 18. (Vide pag. 428.)
- Collegio da Viscondessa de Lagelouze, r. do Conde, 67.
- Collegio de instrucção primaria de D. Polycena de Menezes Dias da Cruz Araujo, r. da Lampadosa, 110.
- Externato para meninas, professora D. Maria Celestina Binns, r. da Carioca, 83.
- Collegio de *Nossa Senhora das Neves*, de D. Henriqueta Amelia Soares Pragana, r. do Papa-couve, 27, Catumby.
- Collegio de D. Maria Ricarda Ferreira Lima, r. d'Estacio de Sá, 30.

## CAPITALISTAS

## PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 4.  
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.  
 Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.  
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. de S. Clemente, 55, e Alfand., 141.  
 Agostinho da Silva Lousada, r. das Violas, 67.  
 Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 144, e Invalidos, 61 K.  
 D. Angelica Guilhermina de França, r. da Constituição, 12.  
 Antonio Antunes Guimarães, 6, r. Nova do Sabão, 13.  
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina.  
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.  
 Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. de S. Joaquim, 172.  
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.  
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, Andarahy Pequeno, 30.  
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.  
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.  
 Antonio Ferreira Brandão, r. Direita, 64, 1º andar.  
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, r. das Laranjeiras, 24, e em Mangaratiba.  
 Antonio da Fonseca Mello, r. dos Arcos, 49.  
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.  
 Antonio Francisco Nogueira Junior, Rio-Comprido, 70.  
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4, e r. do Oriente, 4.  
 Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. da Quitanda, 180, sobrado.  
 Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado. (Ausente.)  
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza 102. (Caj.)  
 Antonio Joaquim Pereira, r. Aprazivel, 1.  
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.  
 Tenente-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.  
 Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Alfandega, 88.  
 Antonio José Bento da Cunha, r. do Regente, 60 e 62.  
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, r. d'Alfandega, 33; reside r. de S. Christovão, 113.  
 Antonio José Bernardes, r. do Livramento, 125, e S. Pedro, 51.  
 Major Antonio José Dias Morcira, 3, largo d'Ajuda, 21.  
 Capitão Antonio José Gomes Barboza Braga, 6, r. da Quitanda, 82; reside na r. da Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.  
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. do Riachuelo, 24, e r. Direita, 39.  
 Antonio José da Silva, r. da Saude, 152 e 154, e Cattete, 219.  
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).  
 Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41, Nictheroy.  
 Antonio Luiz Machado Guimarães, 2, 3, r. do Hospicio, 96.  
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 21, Cattete.

- Ant<sup>o</sup> Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21, e Constituição, 54.  
 Conselh<sup>ro</sup> Ant<sup>o</sup> Manoel da Fonseca, † 2 de P., r. de S. Bento, 1. (Na Europa).  
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 33.  
 Antonio Maria de Paula Ramos, Rio Comprido, 68 A.  
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado 17, e trav. do Commercio, 16.  
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.  
 Antonio Rodrigues Pechilim, r. do Regente, 26.  
 Coronel Antonio Soares Pinto, † 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.  
 Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.  
 Augusto Carlos d'Almeida, r. d'Alfandega, 13, e Princeza dos Cajueiros, 156.  
 Barão de Gurupy, 4; † 2, Fidalgo Caval. da Casa Imperial, r. Formosa, 68.  
 Barão de Suruby, 1, 2, † 3, 6, © G. I., praia do Flamengo, 14.  
 Bento José Fernandes, r. das Laranjeiras, 24.  
 Braz Antonio Carneiro, r. dos Barbonos, 30.  
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cav. da Casa Imp., r. do Fogo, 123, sob.  
 Braz dos Santos Coelho, † 2, 6, r. do Livramento, 45.  
 Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. d'Alfandega 94; reside r. de S. Amaro 60.  
 Caetano José d'Oliveira Rôxo, † 2, 6, r. de S. Clemente, 94.  
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Ros., 66, 1<sup>o</sup> and.; reside r. da Gloria, 62.  
 Carlos Masseran, r. da Lapa, 56.  
 D. Carlota Amalia de Araujo, r. Dous de Dezembro (Cattete).  
 Casimiro José de Freitas Pereira, r. d'Assemblea, 108.  
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.  
 Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.  
 Domingos Antonio de Azevedo, praia Formosa, 147.  
 Domingos José da Costa, r. da Misericordia, 96.  
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.  
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.  
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, † 3, r. d'Ajuda, 189.  
 Edwin Pearson, Petropolis.  
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.  
 D. Euzebia Fontes, r. do Paraíso (Paula Mattos).  
 Felipe José Moutinho de Mesquita, r. dos Ourives, 27.  
 Félix Favre, r. do Ouvidor, 95.  
 Fernando Ant<sup>o</sup> Per<sup>a</sup> do Lago, r. d'Ouvidor, 24. (De casas.)  
 D. Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto, praia do Botafogo, 46.  
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163.  
 Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.  
 Tenente-Coronel Francisco das Chagas Andrade, † 2, r. da Quitanda, 175, e  
 r. dos Invalidos, 60.  
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.  
 Francisco Fallero da Silva Lucas, praia Formosa, 25.  
 Francisco de Freitas, caminho Novo de Botafogo, 20 CC.  
 Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25, 2<sup>o</sup> andar.  
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.  
 Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143.  
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.  
 Francisco João Soler, † 2, † 2 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal  
 e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica,  
 r. d'Alfandega, 33 sobrado, e Palacete de S. Christovão.  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.  
 Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. d'Ouvidor, 85, e Rio-Comprido, 58.

- Francisco José Pacheco, † 2, 5, r. Direita, 100.  
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.  
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.  
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.  
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, e r. da Lapa, 29.  
 Francisco Soares da Costa, r. de S. Leopoldo, 2.  
 Francisco Telles Cosme dos Reis, † 4, r. Larga de S. Joaquim, 144.  
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, 6, r. das Mangueiras, 17.  
 Frederico Gustavo de Oliv<sup>a</sup> Rôxo, r. dos Benedict., 10, e r. de S. Clem., 78 A.  
 Fructuoso Luiz da Motta, † 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.  
 Gonçalves Maia, r. do Aterrado, 2 B.  
 Coronel Guilherme Pinto de Magalhães, 3, † 3, r. Dir., 127, e em Paquetá.  
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.  
 Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, 4, r. da Imperatriz, 57.  
 Hilario Gomes Nogueira Franco, ladeira dos Pinheiros, 2 (Catumbý).  
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.  
 Jacintho Soares da Silva, r. Nova do Conde, 172, sobrado. (Na Europa.)  
 Jeronymo José da Costa, r. da Providencia, 1.  
 Jeronymo José Teixeira, † 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 8.  
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.  
 João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, 5, caminho Velho do Botafogo, 6.  
 João Alves de Carvalho, r. de Santo Amaro, 11.  
 João Augusto Werneck, r. d'Ajuda, 72.  
 João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 198.  
 João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 137.  
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 124. e Direita, 26.  
 João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4, e El-Rei, 30 A (Nichteroy).  
 João Antonio Pereira, r. do Riachuelo, 200.  
 Capitão João Antonio Pinto de Faria, † 3, 6, † 3, r. do Hospicio, 136, sob.  
 João Antonio de Segadas Vianna, caminho Velho de Botafogo, 3.  
 João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, 5, † 2 de P., r. das Violas, 49. (Europa.)  
 João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 61 G, e r. dos Ourives, 201, sobrado.  
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).  
 Major João Frederico Russell, † 3, 6, r. da Cand., 6 A, e lad. da Gloria, 45.  
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67, e r. da Princeza, 6 (Cat.).  
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.  
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom-Jardim, 4.  
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.  
 João José Ribeiro Silva, 6, † 3 de P., r. do Cattete, 2.  
 João José de S. Paulo, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.  
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumbý Pequeno.  
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.  
 João Manoel Soares, r. do Berquó, 36. (Botafogo.)  
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, defronte do Deposito, 127.  
 João Maria do Valle, † 2, † 3 de P., r. da Saude, 2; reside r. da Boa Viagem, 16 (S. Domingos).  
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., r. do Rozario, 85, e Carv<sup>o</sup> de Sá, 2.  
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.  
 João Paulino de Azevedo Castro, caminho Velho do Botafogo, 7.

- João Pereira de Andrade, † 2, ☼ 6, no fim da praia do Botafogo, 142.  
 João Rodrigues dos Santos Mello, campo de S. Christovão, 99.  
 Joaquim Antonio da Cunha, † 2, r. do Livramento, 122.  
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 90, e r. das Violas, 3.  
 Joaquim José d'Assumpção, ☼ 6, campo de S. Christovão, 43.  
 Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.  
 Joaquim José de Castro de Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.  
 Joaquim José Corrêa, r. do Riachuelo, 130 B.  
 Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.  
 Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, travessa da Vista Alegre, C. (Catumby.)  
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22 e 28, e r. Fresca, 12, S. Dom.  
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. de S. Joaquim, 86.  
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.  
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e Copacabana, 40.  
 Joaquim Martins de Almeida, Ilha das Cobras.  
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. de Dona Isabel, 4 A.  
 Joaquim Pereira dos Santos, r. do Aterrado, 104.  
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.  
 Joaquim da Silva Neves, r. da Saude, 208.  
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.  
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.  
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Livramento, 116, e r. Formosa, 155.  
 Tenente José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 57; escript. r. Direita, 45.  
 José Alves Pinheiro, † 3, ☼ 5, r. de Santo Amaro da Gloria, 13.  
 José Antonio de Azevedo Castro, r. do Rosario, 79.  
 José Antonio Baptista, r. da Boa-Vista, 15 (Saude).  
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, e r. do Passeio, 52.  
 José Antonio Fernandes Lima, † 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro com exercicio da Casa de S. M. F., com uso de Brazão de Armas, r. do Areal, 5 A.  
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, e r. da Constituição.  
 José Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.  
 Capitão José Antonio da Silva Pinheiro, † 3, ☼ 6, r. do Lavradio, 90.  
 José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.  
 José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, na Saude.  
 José Arthur Farne d'Amoed, r. da Saude, 152, e Cattete, 154 e 156.  
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. do Silva Manoel, 25.  
 José de Barros Franco, r. do Ouvidor, 58.  
 José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114.  
 José Bernardino Teixeira, ☼ 4, r. Nova do Conde, 167.  
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.  
 Major reformado de Permanentes José de Brito e Oliveira, ☼ 6, © G. I., res. na sua fazenda de Sete Pontas, em S. Lourenço, Nictheroy, no Barreto.  
 José da Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34; reside em S. João d'El-Rei.  
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.  
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.  
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128.  
 José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.  
 José Francisco Rodrigues, Ilha das Cobras.  
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149.  
 José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.  
 Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, † 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado, e r. do Lavradio, 46.

- José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, ☼ 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro. 1.
- Capitão José Joaquim de Oliveira, ☼ 6, Tijuca.
- José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e r. da Floresta, 4 A, Catumbý.
- José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
- José Luiz Dias Diniz, r. d'Ouvidor, 31, sobrado.
- Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
- José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel da Costa Barros e Azevedo, r. do Lavradio. 99.
- José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
- José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
- José Marcellino Pereira de Moraes, ‡ 4, r. Larga de Joaquim, 142, e Quitanda, 170.
- José Maria de Carvalho, ☼ 6, r. de Santo Amaro, 14.
- José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
- José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
- José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio. 53 G.
- José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
- José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza, 62 (Cajueiros).
- José Olympio de Freitas Guimarães, r. de Santo Amaro da Gloria, 13.
- José Pereira Liberato, r. da Alfandega, 50, 2º andar.
- José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
- José Ribeiro Lousada, r. de S. Clemente, 61.
- José Rodrigues Ferreira, r. Nova das Laranjeiras, 2º B.
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel 4 B.
- José da Silva Campos, Catumbý, 32.
- José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 64 A.
- José Xavier Coelho, r. do Alcantara, 17.
- José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, esquina da da Quitanda.
- Julião Carlos Magne d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
- Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves, ‡ 3, ☼ 4, r. do Andarahy, 7.
- Leopoldino José dos Passos, praça dos Lazaros.
- Lourenço Nocette, Ilha das Cobras.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17, e r. do Cattete, 138.
- Luiz Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
- Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado.
- Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 24 C.
- Luiz Joaquim de Gouvêa, ‡ 3, ☼ 5, r. Diamantina, 47 (Nietheroy).
- Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
- Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
- Luiz Manoel de Almeida, r. do Riachuelo, 222.
- Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericórdia, 35.
- Manoel Francisco Albernaz, ‡ 3, campo d'Acclamação, 89 (fazendeiro em Santa Clara, freguezia de Guaratiba, com engenho de assucar; criação de gado, na freguezia de Jacarepaguá; e de café na Vargem-Grande.)
- Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado.
- Manoel Gomes Ferreira, ‡ 2, ☼ 6, r. da Quit., 149; res. na r. do Cattete, 259.
- Manoel Gonçalves, Ilha das Cobras.
- Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro. 159.
- Manoel Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 105.
- Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320.



- Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, r. da Imperatriz, 145.  
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.  
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 196.  
 Major Manoel José Rodrigues,  $\text{†}$  3,  $\text{✠}$  5;  $\text{✠}$  3, fazendeiro de café em Cantagallo, r. de S. Pedro, 1.  
 Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.  
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.  
 Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.  
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.  
 Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara,  $\text{✠}$  6, r. de Santo Amaro, 71.  
 Manoel Pereira Vianna, r. Direita, 37, e S. Clemente, 72.  
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.  
 Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A..  
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.  
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, r. da Conceição, 16.  
 D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. dos Arcos, 58.  
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. d'Alfandega, 288.  
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75.  
 D. Maria Seraphina da Gama Nunes, Ilha das Cobras.  
 Matheus Ferreira Franco, praia da Gambôa, 24.  
 Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo,  $\text{†}$  2,  $\text{✠}$  6, r. dos Benedictinos, 10.  
 Mendes, Filho & Lemos, r. da Saude 145, e Ouvidor, 4, 6 e 8.  
 Miguel Antunes Lopes, r. do Berquó, 44.  
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. d'America, 116.  
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Engenho Velho, 90 A.  
 Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes,  $\text{✠}$  5, r. da Imperatriz, 76, sobr.  
 Pascoal Telles Cosme dos Reis,  $\text{†}$  4, r. Larga de S. Joaquim, 144.  
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia de Botafogo, 84.  
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. Direita, 6.  
 Pedro José Lisboa, r. de Todos os Santos, 5.  
 Dr. Pedro Antran da Matta Albuquerque Junior,  $\text{✠}$  6, r. da Quitanda, 141.  
 Major Pio Antonio de Souza,  $\text{†}$  3,  $\text{✠}$  6, r. do Aterrado, 126.  
 Rodrigo José de Mello Souza,  $\text{✠}$  3, Fidalgo da Casa de S. M. F. com uso de  
 Brazão d'Armas, r. da Alfandega 16, sobrado. (Na Europa.)  
 Rodrigo Pereira Felicio, r. Direita, 107.  
 D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. das Mangueiras, 28.  
 Dr. Sebastião José de Carvalho,  $\text{†}$  2, r. Larga de S. Joaquim, 144.  
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. Detrás dos Quarteis, 2.  
 Servolo Barreto Monteiro, r. do Ouvidor, 39 A.  
 D. Thereza Adelaide de Azevedo Garcez, r. de D. Luiza, CC.  
 Thomaz Augusto de Oliveira Barboza,  $\text{†}$  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa  
 Imperial, r. das Marrecas, 31.  
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.  
 Desembargador Dr. Venancio José Lisboa,  $\text{†}$  3,  $\text{✠}$  5, c. V. de Botafogo 45.  
 Vicente Ferreira Pacheco,  $\text{†}$  3;  $\text{†}$  2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa).  
 Vicente Marques Dias de Castro,  $\text{✠}$  5, trav. do Desterro (Lapa), 7.  
 Capitão Virginius Alves de Brito,  $\text{✠}$  6, r. do Livramento, 92, e Municipal, 8.  
 Viuva França Ferreira & Filhos, r. da Constituição, 12.  
 Viuva Porto, r. dos Arcos, 44.  
 Viuva de José Antonio Gonçalves, praia do Cajú, 15.  
 Zehedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71. (Na Europa.)  
 Zeferino Pimentel Moreira Freire,  $\text{✠}$  2, r. do Riachuelo, 67 M.

## PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para  
o exercício da advocacia. [447]

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  $\text{†}$  3, praça da Constituição, 1, escriptorio, r. do Hospicio, 78 A. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, e do *Manual do Procurador dos Feitos*.) (\*)
- Dr. Alberto Antonio Soares, r. d'Alfandega, 94; reside r. de S<sup>a</sup> Christina, 41.
- Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. da Quitanda, 127, e do Rezende, 36 B.
- Dr. André Pereira Lima, pr. da Constituição, 16, sobrado; e Invalidos, 61 K.
- Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha,  $\text{✿}$  5, r. do Rosario, 66, 1<sup>o</sup> andar; reside. r. das Laranjeiras, 18 A.
- Dr. Ant<sup>o</sup> Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121. (Promotor de Cap. e Res.)
- Dr. Antonio Corrêa do Couto, r. da Candelaria, 32.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Sabão, 64, 1<sup>o</sup> andar; reside r. das Chagas, esquina da de El-Rei, Nictheroy.
- Dr. Ant<sup>o</sup> Francisco Villaga de Azevedo, r. do Hospicio, 78 A, 1<sup>o</sup> andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.
- Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro,  $\text{✿}$  3, r. d'Alfandega, 84, sobr.
- Antonio José d'Azevedo, r. dos Barbonos, 43.
- Dr. A. J. Fernandes de Sá, r. do Hospicio, 77.
- A. J. Barboza de Oliveira, r. das Violas, 78, sobrado.
- Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas,  $\text{✿}$  6, r. Direita, 47.
- Dr. Antonio Luiz Sayão, r. de S. Pedro, 72.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello,  $\text{✿}$  4, r. dos Ourives, 87, esquina da r. do Rosario, sobrado.
- Desembargador Antonio Manoel Fernandes,  $\text{✿}$  5,  $\text{†}$  3, r. do Rosario, 89.
- Dr. Ant<sup>o</sup> Moreira Tavares,  $\text{✿}$  6, r. da Candelaria, 31, canto da r. das Violas.
- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. do Hospicio, 36; r. do Senado, 113.
- Dr. Antonio de Paulo Ramos Junior, r. Direita, 72.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças,  $\text{✿}$  3, r. Direita, 64; reside morro de Santa Thereza, 35 C.
- Antonio Ribeiro de Moura, r. dos Ourives, 103, sob.; reside r. do Lavradio, 132, sobrado, das 9 ás 3 horas da tarde (Autor da obra: *Manual do Edificante, do Proprietario e do Inquilino*.) (\*)
- Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  $\text{†}$  2,  $\text{✿}$  6;  $\text{✿}$  2, praça da Constituição, 2; reside r. do Lavradio, 162.
- Dr. Araujo dos Santos, travessa d'Ouvidor, 24.
- Dr. Aristides Dias Martins, r. d'Alfandega, 31.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas,  $\text{✿}$  5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2<sup>a</sup> edição em 1865 e consideravelmente augmentada de notas (\*), e do *Codigo Civil*.)
- Dr Augusto Teixeira de Freitas Junior, becco das Cancellas, 4, e r. do Ypiranga.

(\*) A venda na livraria de E. &amp; H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

- Dr. Arthur Cesar Guimarães, r. do S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. do Rosario, 43, e S. Clemente, 82.
- Dr. Azevedo Castro (J. A.), r. do Hospicio, 78 A.
- Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Candelaria, 23.
- Dr. Barata, r. Direita, 24.
- Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65.
- Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61, 2º andar ; reside travessa do Catumby, 3.
- Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. d'Alfandega, 94 ; res. r. de S. Amaro, 60.
- Dr. Campos, r. Direita, 62, 1º andar.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. da Candelaria, 10 ; reside r. de Santo Amaro da Gloria, 23.
- Dr. Carlos Antonio Cordeiro, 6, 2 de P., escriptorio r. da Lampadosa, 32.
- Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. Direita, 16, 1º andar.
- Dr. Carlos Ferreira Franca, r. do Lavradio, 113.
- Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A ; reside na r. da Lapa, 88.
- Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro de Malta, r. do Rezende, 35 A.
- Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1 ; reside na r. das Laranjeiras, 43.
- Dr. Clemente José Ferreira Braga, r. de S. Clemente, 100.
- Dr. Couto, r. da Quitanda, 130.
- Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. das Violas, 54, 1º andar.
- Dr. Duarte José de Mello Pitada, 3, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro 23 ; res. r. da Boa-Vista (Gavia).
- Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. do Sabão, 167.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. Direita, 62 ; res. no Catumby, 26 B.
- Faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres.
- Dr. Ferreira Alves, r. do Hospicio, 15.
- Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalleiro, r. do Hospicio, 15 ; reside r. do Rezende, 20.
- Dr. Flavio Farnese, r. do Rosario, 50.
- Dr. Franca e Leite, escript. r. dos Pescad, 25 ; res. r. d'Ajuda, 59 (Floresta).
- Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. do Rosario, 92, e pr. de Botaf., 14.
- Couselheiro Dr. Francisco Carlos d'Araujo Brusque, 5, r. da Candelaria, 5.
- Dr. Francisco Carlos Brandão, 5, r. de S. Pedro, 67.
- Francisco da Costa Guimarães, r. do Rosario, 68 ; e largo do Valdetario, 106.
- Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende, r. do Rosario, 92.
- Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. da Constituição, 32.
- Dr. Francisco José de Lemos, r. do Sabão, 110, e Pescadores, 86.
- Dr. Francisco Marques dos Santos, r. da Quitanda, 188.
- Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, r. da Quitanda, 56.
- Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Carmo.
- Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete de Setembro, 23.
- Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco, r. d'Alfandega, 28.
- Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. das Violas, 40, 1º andar ; reside na rua da Lapa, 29. Advoga no Civil, Commercial e Criminal.
- Dr. Gaspar da Silveira Martins, r. d'Ouvidor, 25 B ; reside r. de S. Amaro, 90.
- Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
- Conselheiro Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, escriptorio r. da Quitanda, 24, entrada pelo becco do Carmo, 9 ; reside r. do Infante, 4.

- Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. do Hospício, 1.
- Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. dos Pescad., 18, res. r. Bella da Princeza, 7.
- Dr. Honório Augusto Ribeiro, becco de Bragança, 2.
- Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo,  $\text{†}$  3, r. do Hosp., 13, or. da Lapa, 26.
- Dr. Isidoro Borges Monteiro,  $\text{†}$  3, r. da Cand., 13, 1º and.; res. r. do Reg., 38.
- Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães, r. do Hospício, 15.
- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
- Dr. João Alves da Silva Oliveira, becco das Cancellas, 4, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga.
- Dr. João A. Alves de Carvalho, r. Direita, 70.
- Dr. João Antonio de Araujo e Vasconcellos, r. do Hospício, 26; res. na r. Nova do Conde, 227.
- Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. Direitã, 61, 2º sobrado e r. da Rainha, 71, Nietheroy.
- Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Direita, 24, sobrado.
- Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Rosario, 67; reside r. da Caixa d'Agua.
- Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. d'Alf., 146, e lad. de S. Thereza, 2.
- Dr. João de Cerqueira Lima,  $\text{†}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 23, e trav. do Catumby Grande, 1 E.
- Dr. João Luiz de França Miranda, r. de S. Pedro, 23; reside Copacabana, 44 A.
- Dr. João Monteiro da Luz, Direita, 103, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.
- Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. da Candelaria, 42, 2º andar.
- Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. da Quitanda, 85, sob. e Barbonos, 48.
- Dr. João de Siqueira Queiroz,  $\text{†}$  3, Advogado da Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal, r. do Sacramento, 40.
- Dr. Joaquim Ant<sup>o</sup> de Souza e Silva, r. do Hospício, 25 e S. Joaquim, 13, Botafogo.
- Dr. Joaq<sup>m</sup> Augusto Ferreira Alves, r. d'Hospício, 15; er. Fresca, 3 (S. Dom.)
- Dr. Joaquim Cornelio dos Santos, r. do Rosario, 52.
- Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. D. Luiza, 1.
- Dr. Joaq<sup>m</sup> José de Azevedo,  $\text{†}$  2 de P., r. d'Alfand., 69 e 7 (Banco Inglez.)
- Dr. Joaquim José Palhares, r. da Quitanda, 62, 1º andar.
- Desembargador Joaquim José Pacheco, r. da Alfandega, 16.
- Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. do Hosp., 1, sob.; reside r. de S. Thereza.
- Dr. Joaquim José Teixeira,  $\text{†}$  5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.
- Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida,  $\text{†}$  3, r. da Quitanda, 188.
- Dr. Joaq<sup>m</sup> Procopio de Figueiredo, Moço Fidalgo com exercicio,  $\text{†}$  3, r. Nova d'Ouvidor, 4; reside r. de D. Isabel, 4.
- Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. dos Pescadores, 47.
- Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do Hospício 78 A: res. no campo d'Acclamação, 40.
- Dr. José Antonio Fernandes Lima, com uso de Brazão d'Armas,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  3 de P., escriptorio, r. do Sacramento, 10; reside r. do Areal, 5 A.
- Dr. José Antonio Pimenta Bueno Junior, r. do Ouvidor, 25 B.
- Dr. José Francisco da Silva Amaral, r. dos Ourives, 103; r. do Rezende, 22 A.
- Dr. José Carlos Rodrigues, r. d'Hosp., 26; res. l. dos Leões, 94 H. (S. Clem.)
- Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres, r. do Hospício, 13.
- Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.
- Dr. José Figueiredo d'Andrade, r. Sete de Setembro, 23; res. m. de S. Thereza.
- Dr. José Francisco da Silva Amaral, praia Grande. (Inhaúma.)
- Senador José Ignacio Silveira da Motta,  $\text{†}$  5, r. do Carmo, 63; reside na ilha das Flores, Nietheroy.

- Dr. José Joaquim Ferreira Vallo, trav. do Desterro, 12, 1º andar.  
 Dr. José Joaquim Machado, r. do Conde, 3.  
 Dr. José Jorge da Silva, r. dos Pescadores, 25.  
 Conego José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.  
 Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospício, 28.  
 Dr. José Marcellino de Araujo Léo Vêga, reside r. da Princeza dos Castelleiros, 123 A, escriptorio r. do Sabão, 33.  
 Dr. José Maria de Azeredo Velho, r. d'Alfandega, 115.  
 Dr. José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 57; reside r. da Lapa, 24.  
 Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, r. Direita, 31, e r. do Bispo, 111.  
 Dr. José da Silveira Torres, r. dos Pescadores, 53.  
 Dr. José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 64, 1º andar.  
 Dr. José Thomaz d'Aquino, 3, 6, 6, G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.  
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.  
 Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. das Violas, 60.  
 Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. do Ouvidor, 25 B,  
 Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, r. da Quitanda, 127, e Riachuelo, 156.  
 Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Quitanda, 127, e Silva Manoel, 5.  
 Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.  
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escript. de advocacia, r. do Hospício, 25, e reside r. do Lavradio, 53 C.  
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45.  
 Dr. Luiz Antonio Baptista, r. Nova d'Ouvidor, 8, sobrado.  
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. do Hospício, 36; reside em Nictheroy.  
 Dr. Luiz Ernesto Xavier, r. Sete de Setembro, 27.  
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, 2, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esq. da dos Ourives; res. r. do Lavradio, 71.  
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85.  
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; Caltete, 257.  
 Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. do Riachuelo, 130 A.  
 Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. Direita, 4, e das Laranjeiras, 2 C.  
 Dr. Manoel de Araujo Santos, r. dos Ourives, 155.  
 Dr. Manoel B. Baptista Pereira, r. do Rosario, 64, sobrado.  
 Dr. Manoel da Cunha Lopes Vasconcellos, r. d'Hospício, 26, e N. do Conde 225.  
 Dr. Manoel Ignacio Carvalho Mendonça, r. Direita, 129.  
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 2, sobrado; reside no caminho Velho de Botafogo, 27.  
 Dr. Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.  
 Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. da Quitanda 127, e do Riachuelo, 156.  
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31; res. r. do Rio Compr., 5 A.  
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.  
 Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Hosp., 36; e c. Velho de Botaf., 4 A.  
 Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. Direita, 103.  
 Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, r. do Rezende, 15 A, e Candelaria, 31, sobrado.  
 Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. dos Ourives, 57; reside Caminho Novo do Botafogo.  
 Dr. Pedro Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78, 1º andar; reside r. do Hospício, 263, esquina da do Nuncio.

- Dr. Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. Direita, 47.  
 Dr. Rufino Antonio Fructuoso, r. d'Alfandega, 84, sobrado.  
 Dr. Salles Pacheco, r. d'Alfandega, 28 A.  
 Dr. Salles Rosa, r. das Violas, 40.  
 Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. do Rosario, 109, 1º andar, das 10 horas às 2 da tarde.  
 Dr. Sizenando Nabuco, r. da Quitanda, 58.  
 Dr. Thomaz Alves Junior, ✠ 2, r. dos Benedictinos, 7, e r. Bambina, 2.  
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira, ✠ 3; ✱ 4, r. dos Pescadores, 62, 1º andar; reside r. dos Benedictinos, 4.  
 Dr. Theophilo Carlos Benedicto Oltoni, r. da Quitanda, 56.  
 Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ✠ 5, r. do Riachuelo, 21 C., e r. de S. Pedro, 65, 1º andar.  
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. do Sabão, 65, 1º andar.  
 Dr. Vicente Aurelio de Freitas Coutinho, r. do Sabão, 27, e praça da Constituição, 73.  
 Dr. Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.  
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, sobrado.  
 Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ✠ 5, r. do Hospicio, 26, 1º andar; reside r. Nova do Conde, 225.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [448]

- Dr. Antonio José de Azevedo, advoga no civil, commercial, crime e ecclesiastico, r. dos Barbonos, 43.  
 Antonio Mattoso Andrade Camara, r. do Regente, 30.  
 Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Hospicio, 80.  
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Regente 30.  
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449]

- Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.  
 Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292, 1º andar. Encarrega-se de redigir artigos politicos, litterarios, etc., como tambem dá pareceres sobre taes produções.  
 Johannes Jochim Christian Voigt, becco dos Adelos, 23, reside travessa Aurora, 8, S. Domingos. (Vide Notabilidades.)  
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, ✠ 6, r. do Riachuelo, 21 A.

Inquiridores especiaes no Civil Commercial e Crime. [450]

- Antonio da Costa e Souza, ✠ 3, r. do Senado, 90 (e da Camara Ecclesiastica).  
 Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.  
 José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.  
 João da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.  
 Manoel Antonio da Camara Bittencourt d'Oliveira, r. do Rosario, 67, das 9 às 2 horas; reside r. da Prainha, 2. Inquire tambem no ecclesiastico.

**Solicitadores de Audiencias. [451]**

- Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. da Lapa, 64. (Da Ill<sup>ma</sup> Camara.)  
 Antonio Carvalho d'Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, sobrado.  
 Antonio da Costa Guimarães, s. civil, crime e commercial, r. do Atterrado, 24.  
 Antonio da Costa e Souza,  $\mp$  3, r. do Senado, 90.  
 Antonio Felipe Nery da Silva, r. da Conceição, 55.  
 Antonio Firmino Gavia, r. do Sabão, 330.  
 Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.  
 Antonio Lopes da Costa Moreira, r. de Santa Thereza, 25.  
 Aureliano Marcolino de Azeredo Continho, r. do Senado, 7 A.  
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. da Constituição, 62 A,  
 e para recados, r. da Quitanda, 124.  
 Domingos José de Freitas Albuquerque,  $\mp$  3, largo da Carioca, 9.  
 Major Diogo Manoel Gaspar,  $\star$  6, r. do Paraíso, 12, escript. r. da Candel. 4.  
 Francisco Alves da Fonte, r. do Hospicio, 247.  
 Francisco Basilio da Motta, pr. da Gambôa, 157, e r. da Conceição, 57, sobr.  
 Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 12.  
 Joa<sup>qm</sup> J<sup>o</sup> Teixeira Penna, do Trib<sup>l</sup> da Relação e dos Auditorios, r. da Saude, 145.  
 José Moreira Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.  
 José Moreira da Silva Menezes, r. da Lampadosa, 100.  
 José Patricio de Castro Pereira, r. do Conde, 44, e Pescadores, 18.  
 José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.  
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. da Candelaria, 10.  
 Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E. (Encarrega-se de tirar diplomas.)  
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.  
 Turibio Eleuterio de Mattos, Solicitador da Relação e Auditorios da Côrte,  
 r. do Lavradio, 30.  
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hospicio, 4.

**Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [452]**

- João da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A.  
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

**PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.****Procuradores judiciaes e das audiencias. [453]**

- Antonio Baptista Thomaz de Aquino, r. dos Pescadores, 25.  
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. da Lapa, 64. Procurador da Illus-  
 trissima Camara Municipal, e Solicitador da Relação.  
 Antonio da Costa e Souza,  $\mp$  3, empregado no fôro ha 49 annos, r. do Se-  
 nado, 90. (E tambem da Camara Ecclesiastica, e inquiridor de merito.)  
 Antonio José Carneiro Guimarães, r. da Carioca, 97.  
 Camara Bittencourt, r. do Rosario, 67, e da Prainha, 2.  
 Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Hospicio, 28, das 9 horas da ma-  
 nhã às 2 da tarde; res. r. Nova do Conde, 42.  
 Candido José de Almeida, r. de S. Pedro, 246, sobrado.  
 Custodio José de Santa Anna, r. Sete de Setembro, 22, e r. de S. Luiz Gon-  
 zaga, 85 (S. Christovão).  
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Sabão, 84.  
 Francisco José Pereira, r. do Sacramento, 12.



- J. A. P. da Silva Rocha, r. da Carioca, 26.  
 J. F. B. Mello Junior, r. d'Alfandega, 115.  
 João José de Castro e Silva, r. da Carioca, 144.  
 Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, escriptorio no beco do Carmo, 9; reside r. de Bemfica, 12.  
 José Francisco Lucio das Chagas, r. Sete de Setembro, 245 A.  
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, sobrado.  
 José Manoel Garcia, solicita em negocios ecclesiasticos, na curia episcopal e nunciatura apostolica, r. do Sabão, 319 A.  
 José Maximo de Almeida, r. da Candelaria, 40.  
 José Moreira de Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.  
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.  
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. da Candelaria, 40.  
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Regente, 30.  
 Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E.  
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia do Botafogo, 84.  
 Tenente Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 144.  
 Miguel Maria Pestana, r. da Carioca, 144.  
 Randolfo José Botelho de Moraes Sarmiento, escriptorio r. do Hospicio, 13, e r. do Senhor dos Passos, 48.  
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 30.

Procuradores agentes de causas no fêro civil e commercial. [454

- Antonio Francisco da Silva Junior, r. de S. Pedro, 82, e r. do Atterro, 7.  
 Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.  
 Barnabé Cactano de Souza, r. dos Pescadores, 86, sobrado.  
 D. Braz Nicolão da Silveira, r. do Fogo, 123, sobrado.  
 Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 40, loja.  
 Major Diogo Manoel Gaspar, 6, r. da Candelaria, 4.  
 Domingos Lobo Salgado, r. do Riachuelo, 14, escript., r. d'Alfandega, 84.  
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo de S. Christovão, perto da praia.  
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 12.  
 Francisco Xavier Martins, r. Larga de S. Joaquim, 100.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

Á rua das Violas n. 130, sobrado, e praça dos Lazaros, n. 21, (em S. Christovão.)

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como d'inventarios amigaveis ou judiciais, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura; meios soldos, monte-pios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Encarrega-se mais — das pequenas demandas —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despesas para seus AA.



Jacinto Custodio de Faria, r. do Hospicio, 13; res. r. do Silva Manoel, 12.  
 Jacinto Maria de Sant'Anna, r. da Boa-Vista, 12 (Saude).  
 João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.  
 João Cardoso de Barros, r. do Ouvidor, 92.  
 João Cosme Monteiro, r. do Rosario, 67; res. r. do Espirito-Santo, 22.  
 João José de Freitas Continho, r. das Violas, 118.  
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. das Violas, 78, 1º andar.  
 Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, becco do Carmo, 9.  
 Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, r. da Assembléa, 96.  
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6 sobrado.  
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.  
 José Luiz d'Araujo Barros, r. Sete de Setembro, 129, das 8 horas da manhã às 3 da tarde; reside r. Bella de S. João n. E, em S. Christovão.  
 José Maximo de Almeida, r. da Candelaria, 10 e r. do Sabão, 241.  
 José Pitta Maciel, no Castello, e r. Bambina, 6, em Botafogo.  
 Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.  
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. das Flores, 70, esquina da r. N. do Sabão.  
 Luiz Gomes de Mello, r. do Rosario, 36.  
 Luiz José da Costa e Silva, travessa de S. Rita, 9.  
 Luiz Thomaz de Aquino, r. da Carioca, 8.  
 Manoel Antonio da Camara Bittencourt, r. do Rosario, 67, e r. da Prainha, 72.  
 Manoel José do Amaral, travessa do Ouvidor, 1 B.  
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21, particular, judiciario e commercial.  
 Paulo Americo dos Santos Muray, travessa do Desterro, 8 A.  
 Pedro José Rodrigues Vieira, becco das Cancellas, 4.  
 Pedro Maria do Couto, r. do Rosario, 37; res. r. dos Arcos, 56.  
 Timmermann (B.), procurador allemão, r. da Ajuda, 15.

---

#### Balanceadores das casas de seccos e molhados. [455]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.  
 João Casimiro Martins Triana, r. do Senhor dos Passos, 153, e r. da Quit 43.  
 José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 145.  
 José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 117.  
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155. E tambem avaliador de seccos e molhados.  
 Joaquim Gonçalves Paim, travessa do Ouvidor, 2, e ponte do Cajú, 8.

---

#### Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [456]

Agostinho Nunes Montez Junior, arruador da Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal, mede e demarca terrenos, levanta plantas, etc., r. de S. Diogo, 122.  
 Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64. Arbitro em questões judicias sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc.  
 João Mamede Zeferino, r. d'America, 115.  
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 3, e r. da Quitanda, 20.

---

**Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [457**

Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.  
 Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.  
 João Maylor & C., Engenheiros constructores naval, successores de Miers  
 Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136, e praia da Gambôa, 2,  
 John Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66, e Sacco do Alferes, 10 G.  
 José Cardoso Patuseo, r. da Saude, 90.  
 Manoel d'Oliveira Castro, r. da Saude, 214 A.  
 Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

---

**Desmanchador de Navios. [458**

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 13.

---

**Estivadores de Navios. [459**

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sabida, 6, Prainha.  
 V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

---

**Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [460**

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 16.  
 Antonio Maria de Mascarenhas, ④ 3, com officina de artefactos physicos e  
 mecanicos, largo do Paço, canto da r. Sete de Setembro.  
 José Maria dos Reis, ④ 2, e honrado com a visita de S. M. o Imperador,  
 successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71. (Vide Notab.)

---

**MEDICOS E CIRURGIÕES. [461**

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48, 1º andar, das 9 ás 2 h.  
 da tarde.  
 Dr. Agostinho da Silva Campos, r. Nova do Conde, 124.  
 Dr. Alba de Carvalho, ④ 6, r. de Bemfica, 1.  
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ④ 3, ④ 6, r. de S. Pedro, 308, e consul-  
 torio na r. Direita, 22, 1º andar.  
 Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150 (Caj.)  
 Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.  
 Dr. Alexandre Mendes Calaza, ④ 6, r. de S. José, 55, das 8 horas da manhã  
 á 1 da tarde; res. r. do Andarahy, C.  
 Dr. Alfredo Candido Guimarães, S. Pedro, 56, 1º andar.  
 Dr. Almeida Bastos, ④ 3, ④ 3, rua das Violas, 30, medico parteiro e ope-  
 rador; dá consultas todos os dias das 11 horas da manhã á 1 tarde.  
 Dr. Amaro Manoel de Moraes, ④ 6, r. da Imperatriz, 115.  
 Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. Direita, 8.  
 Dr. André Braz Chalhéo (homœopatha), ④ 3, Cirurgião-Mór da Guarda Na-  
 cional, r. da Saude, 109, sobrado.  
 Dr. Antonio Angelo Pedroso, ④ 3, ④ 6, trav. do Paço, 15 (Medico dos po-  
 bres da freguezia).  
 Dr. Antonio A. Ferreira, r. da Candelaria, 32, 1º andar.

- Dr. Antonio de Castro Lopes,  $\text{H}$  3 (homoeopatha), r. da Quitanda, 19.  
 Da consultas todos os dias, das 11 horas da manhã até 1 da tarde.  
 Todos os chamados devem ser-lhe dirigidos por escripto.
- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. da Princeza, 138 (Cajueiros).
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 5, onde dá consultas todos os dias, das 7 às 9 horas da manhã. Pôde também ser encontrado na r. dos Benedictinos, 6, das 10 às 11 horas.
- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins,  $\text{H}$  4, r. da Princeza, 2 (Caj.)
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,  $\text{H}$  5, a qualquer hora no hospital da S. Casa da Misericordia, para casos de sua profissão; recados por escripto. (Vide Notabilidades.)
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C., do meio-dia às 2 horas.
- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. dos Benedictinos, 13.
- Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Principe, 5 (Nietheroy), e r. d'Alfandega, 214, das 9 1/2 às 4 horas.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
- Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (Nietheroy).
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar,  $\text{H}$  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4, e r. do Oriente, 4 (Morro do Neves).
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  5, r. dos Invalidos, 61.
- Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 2.
- Dr. Antonio José Moreira Guimarães,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  6, r. da Imperatriz, 50.
- Dr. Antonio José de Souza,  $\text{H}$  6, consultorio, largo de S. Domingos, 19; res. na r. Aurea, 2 (Santa Thereza).
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 41 (Icarahy).
- Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha,  $\text{H}$  6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador; especialidades: Moles-tias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero. Cirurgião effectivo do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, largo do Capim, 75, e caes Pharoux, r. Fresca, 1. (Vide Notabilidades.)
- Antonio Martins Pinheiro,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Junior, r. do Rezende, 15.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375, sobrado; medico interno dos expostos da Santa Casa da Misericordia.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  6, campo de S. Christovão, 99 A, onde dá consultas das 6 às 8 horas da manhã, em dias uteis.
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha,  $\text{H}$  6, r. Larga de S. Joaquim, 134.
- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, consultas e operações do meio-dia às 2 horas, consult., r. Direita, 22; res. r. de Estacio de Sá, 16.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves,  $\text{H}$  6, r. da Imperatriz, 161.
- Dr. Augusto Monteiro de Barros, das 11 á 1 hora, na r. d'Ajuda, 61; res. na r. do Riachuelo, 21 A.
- Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. Nova do Conde, 99.
- Dr. Balduino Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 126.
- Dr. Barboza da Silva, r. do Atterrado, 40.
- Barrandon, medico operador, r. da Saude, 45, 1º andar, e r. d'Ouvidor, 18, da 1 às 3 horas da tarde.
- Dr. Barros Pimentel (J. I.), r. Direita, 3.
- Dr. Bento Maria da Costa,  $\text{H}$  3,  $\text{H}$  6, r. das Mangueiras, 38.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo,  $\text{H}$  U., pr. do Botafogo, 110.

- Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da ordem do S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 121, e na Tijuca.
- Dr. Bessa, r. da Saude, 14; das 2 horas em diante na r. Direita, 44.
- Dr. Bonjean, ☼ 6, e Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 hora ás 2 da tarde, r. Direita, 15.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, r. da Uruguayana, 103. (No exercito de operações).
- Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), ✚ 3, ☼ 6, r. Direita, 36. Especialidade: molestias das vias urina-rias e do utero. Dá consultas todos os dias uteis do meio-dia ás 2 horas da tarde.
- Dr. Calaza, r. do Andarahy, C; das 8 horas á 1 da tarde, na r. de S. José, 55.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula, 12.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, ✚ 3, r. das Laranjeiras, 24.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. da Quitanda, 141, onde dá consultas todos os dias das 11 á 1 hora, e no Andarahy-Pequeno, 47, das 5 horas da tarde ás 9.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), med. operador, r. da Prainha, 90.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), Rio-Comprido, 26.
- Dr. Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 1.
- Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✚ 3, © G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, r. do Lazareto 3, Gambôa (morro da Saude).
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33, e Hospital da Misericordia.
- Dr. Constantino José da S<sup>a</sup> Franzini, ✚ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cullen, r. de S. José, 28.
- Dr. Cypriano José de Carvalho, r. de D. Mariana, 4.
- Dr. Domingos de Almeida, r. de S. Pedro, 2, 1<sup>o</sup> andar; da 1 ás 5 horas da t.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ✚ 3, ☼ 6, ✚ 3, me-dico homœopatha, r. da Constituição, 3, e r. de S. José, 59.
- Dr. Ed. A. Monteggia, homœopatha e magnetizador, r. d'Assemblêa, 52, sob.
- Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, dá consultas das 8 ás 11 horas na r. da d'Ajuda, 61; res. no n. 159. Especialidade: molestias de crianças.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✚ 3, r. do Areal, D.
- Dr. Fairbairn, r. da Quitanda, 159.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✚ 3, r. do Livramento, 18.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da côrte, re-side r. do Rosario, 19, sobrado.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. do Riachuelo, 88; das 4 horas até á noite na r. da Imperatriz, 36. Encarrega-se de embalsamentos.
- Dr. Fonseca Reis, pr. da Constituição, 75.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.
- Dr. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, Medico da Santa Casa da Mi-sericordia, com exercicio no Hospicio de Nossa Senhora da Saude; Director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia estabelecido no mesmo Hos-picio; Medico consultante da Ordem 3<sup>a</sup> do Carmo. e Adjunto da Ordem 3<sup>a</sup> de S. Francisco da Penitencia, r. do Principe dos Cajueiros, 82.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, ☼ 5, medico parteiro, r. de S. José, 122.

- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 40.
- Dr. Francisco Ferreira do Abreu,  $\text{†}$  3;  $\text{†}$  2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. do Sabão, 49; reside na r. de Carvalho de Sá, 40. (Vide *Notabilidades*.)
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5;  $\odot$  3, r. d'Assembléa, 30, e na freguezia do Campo-Grande.
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, r. da Constituição, 22 A; res. na r. da Bella-Vista, 15 (Rio Comprido).
- Dr. Francisco José de Sá,  $\text{†}$  3,  $\odot$  4,  $\odot$  5, r. de Santa Thereza, 44.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo,  $\odot$  6, parteiro, r. do Conde, 50.
- Dr. Francisco Mendes Salgado, tr. de Catumbý Grande, 4 A.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz,  $\odot$  6, praça da Constituição, 75.
- Dr. Francisco de Paula Costa,  $\text{†}$  2, r. do Passeio, 47, escriptorio r. da Candelaria, 49.
- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. da Candelaria, 49; res. no n. 27.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes,  $\odot$  6, r. da Ajuda, 53.
- Dr. Francisco de Paula Travassos, r. do Principe, 64 (Caj.)
- Dr. Francº Pinheiro Guimarães,  $\odot$  6, r. da Quitanda, 197. (No exercito do Sul).
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence,  $\text{†}$  3, r. do Rosario, 97, e r. do Riachuelo, 88.
- Dr. F. P. de Magalhães, r. do Sabão, 49.
- Dr. Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.
- Dr. Francisco Teixeira de Magalhães,  $\text{†}$  3 de P., r. Direita, 26.
- Dr. Francisco Xavier da Veiga,  $\odot$  6, r. do Principe, 35 D (Cajueiros).
- Dr. Frederico José de Vilhena, r. do Rosario, 49; res. r. da Princeza, 104 (Caj.)
- Dr. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). Dá consultas todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde na r. Direita, 36. Aos pobres todos os dias, das 8 ás 9 horas da manhã, á r. da Lapa, 24; reside r. da Alfandega, 42.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco),  $\odot$  6, r. do Hospicio, 53. (Vide *Notab.*)
- Dr. Gassier (operador), r. da Assembléa 32.
- Dr. G. Lambert, r. da Quitanda, 27, das 9 horas ao meio dia.
- Dr. Gnahyba (José Maria de Mattos),  $\odot$  6, campo d'Acclamação, 63, e r. Direita, 3.
- Dr. Goulart, r. de Santo Amaro, 5 B.
- Dr. Guilherme José Teixeira, r. das Laranjeiras, 23 A.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.
- Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 49, e r. do Sabão, 41 A. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Henrique Naegeli, r. do Sabão, 44 A, 2º andar, do meio-dia ás 2 horas.
- Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, medico adjunto do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia e do hospital da Misericordia, r. de S. José, 59.
- Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha,  $\odot$  6, r. do Bispo, Rio-Comprido.
- Dr. Hermogéneo Gonçalves dos Santos,  $\odot$  6, pr. Onze de Junho, 44.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha),  $\text{†}$  3,  $\odot$  5,  $\odot$  G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58; res. na r. de Santo Amaro, 42.
- Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Senado, 443; consultorio, r. de Bragança, 4.
- Dr. João Antonio de Godoy Botelho, becco do Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64, e Municipal, 15, das 11 horas da manhã á 1 da tarde; reside na r. do Engenho Velho, 94 AA.

- Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa, 440 B.
- Dr. João Damasceno Pechanha da Silva, r. do Cattete, 440.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 35 C (Cajueiros), consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ⚕ 3, ⚕ 4, ⚕ 6; ⚕ 2. ⚕ 2 de P., ⚕ 4, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, e condecorado com diversas medalhas, etc., r. Formosa, 444.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, ⚕ 6, r. de S. Christovão, 71. Consultas e remedios gratis aos pobres.
- João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 491.
- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Conceição, 75, Nieheroy.
- Conselheiro Dr. João José de Carvalho, ⚕ 3, ⚕ 5, r. dos Pescadores, 2.
- Dr. João José de Carvalho Filho, r. dos Pescadores, 2.
- Dr. João José Fernandes Coelho, praia de S. Christovão, 9.
- Dr. João José Ferreira Baptista, ⚕ 6, r. da Imperatriz, 34.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas, das 9 ás 10 horas da manhã, aos pobres sômente.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 47.
- Dr. João Pedro de Miranda, c. d'Acclamação, 99.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D.
- Dr. José Pereira Guimarães, r. do Sabão, 139.
- Dr. João Pereira Lopes, ⚕ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão).  
Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Pinto do Rego Cesar, r. do Principe, 448 (Caj.)
- Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 225, c. r. da Quitanda, 446, loja.
- Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Severiano da Fonseca, r. do Hospicio 207 (No Rio da Prata).
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. d'Alfandega, 97, sobrado.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 35, 2º andar.
- Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. de S. João Baptista, 15, no Berquó.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, operador e parceiro, Andarahy-Pequeno, 30 H, esquina da r. D. Alfonso.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, ⚕ 5, operador oculista, r. d'Alfandega, 37; reside r. Bella do Principe, 37.
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, largo de Santa Rita, 20. Dá consultas do meio dia ás 2 horas. Especialidade: molestias do peito.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. J. A. de Faria, ⚕ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 64; reside praia do Botafogo, 30.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⚕ 3, ⚕ 3, ⚕ 4, Cirurgião-mór do Corpo de Saude d'Armada, e Chefe de Divisão graduado, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E. (No exercito do Sul).
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. dos Arcos.
- Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. d'America, 450.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 4, 4º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 ás 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ⚕ 3, ⚕ 6 (homœopatha), r. de S. José, 58, das 9 horas da manhã ás 40 horas da noite.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, ⚕ 3, Ⓞ R. P., r. da Harmonia, 47.

- Dr. Joaquim Montelro Caminhoa,  $\text{†}$  3, r. do Senado, 35 A; consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, parteiro e operador, largo do Capim, 83.
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, r. da Quitanda, 165.
- Dr. José Antonio da Cunha,  $\odot$  6; r. Direita, 2º andar, das 9 horas da manhã em diante; reside r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, campo d'Acclamação, 67.
- Dr. José Antonio de Souza Gomes,  $\odot$  6, r. de S. Pedro, 46.
- Dr. José Bento da Rosa,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José Caetano da Costa, r. do Lavradio, 69.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, r. do Livramento, 130.
- Dr. José Corrêa Vallim,  $\odot$  6, r. Nova de S. Pedro, 72.
- Dr. José Custodio Nunes, pr. do Botafogo, 108.
- Dr. José Firmino de Araujo, largo da Prainha, 13.
- Dr. José Firmino Vellez,  $\text{†}$  3,  $\odot$  6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo,  $\text{†}$  3, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos,  $\text{†}$  3,  $\odot$  6, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros,  $\text{†}$  3, consultorio r. da Quitanda, 64; reside r. das Marrecas, 27.
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, r. do Rosario, 97, e S. Clemente, 59.
- Dr. José Joaquim da Silva,  $\odot$  6, r. de Santa Thereza, 64. Consultas em sua casa das 9 às 10 da manhã, aos pobres somente.
- Dr. José Luciano Pereira,  $\odot$  6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Luiz Cardoso Filho, r. de S. Christovão, 18 F, entre a r. do Aterrado e largo de Estacio de Sá.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
- Dr. José Manoel de Moraes,  $\odot$  6, r. de S. Diogo, 76 C.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
- Dr. José Maria de Noronha Feital,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, r. da Saude, 131.
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, r. das Lorangeiras, 24.
- Dr. José Mariano da Costa Velho,  $\text{†}$  3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva,  $\text{†}$  2,  $\odot$  6, Medico dos Hospitales da Santa Casa da Misericordia, de S. Francisco de Paula, e do Carmo, r. dos Barbonos, 22.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá,  $\odot$  6, largo do Machado, 2; dá consultas das 9 às 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim,  $\text{†}$  2,  $\odot$  4, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, med. parteiro, r. da Carioca, 34.
- Dr. José Monteiro da Luz, r. das Violas, 77.
- Dr. José Pereira Rego,  $\text{†}$  3,  $\odot$  4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  $\text{†}$  3,  $\odot$  5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias no seu gabinete de operações, r. dos Benedictinos, 6, das 10 às 11 horas da manhã, e ali poderá ser encontrado em qualquer hora do dia. Toda e qualquer correspondencia que tiver de ser-lhe enviada deverá ser dirigida ao gabinete acima mencionado, ou na sua residencia, r. do Principe, 26 (Caj.)
- Dr. José Rodrigues de Mattos, r. da Quitanda, 28 A.
- Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

- Dr. José Tavano, Cirurgião, r. Direita, 44, das 11 horas da manhã às 2 da t.
- Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumbi, 15.
- Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.
- Dr. Jacques Borlet, r. do Sabão, 136, entrada para trav. do Bom Jesus.
- Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, pr. Onze de Junho, 29.
- Dr. Liberato de Castro Carneira, † 3, 6 (homœop., parteiro e operador), r. Direita, 65, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e r. Fresca (S. Dom.)
- Conselheiro Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Lourenço de Souza Godinho, 6, r. do Principe, 73 (Cajueiros).
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio r. Nova do Conde, 14.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, 6, r. do Hospicio, 31, e r. de Estacio de Sá, 14.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.
- Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, 5, † 2 de P., r. do Hospicio, 261; escriptorio, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, largo do Capim, 79; consultas das 7 às 8 horas e do meio-dia às 3 horas da tarde.
- Dr. Luiz José da Silva, 6, r. da Lapa, 74.
- Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. da Quitanda, 41, sobrado.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Quitanda, 42, e no Hospital da Misericordia.
- Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 84, das 8 à 1 hora.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, † 3, 6, r. Nova do Conde, 164; consultorio na pharmacia da esquina da r. de Catumbi.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
- Dr. Manoel Alves Tojal, 6, cidade de Ubá, provincia de Minas.
- Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, 6, r. da Copacabana, 5, e consultorio pr. de Botafogo, 90.
- Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. do Senhor dos Passos, esquina do campo.
- Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Floresta, 20 E, e na botica da r. da Misericordia, 24.
- Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Medico adjunto do Hospital do Carmo e lente do Collegio de Pedro II, r. dos Barbonos, 10.
- Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Per" de Carv", † 3, † 3, 4, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito, r. do Sacramento, 4. (No exercito do Sul).
- Dr. Manoel Francisco do Nascimento Cardoso, 6, r. da Princ", 3 (Nieth.)
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 72, e praia Formosa, 239, proximo à ponte do Atterrado.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. dos Ourives, 17, e na sua Casa de Saude, r. da Ajuda, 68; res. na r. das Lorangeiras, 25. (Vide Notab.)
- Manoel Joaquim de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, † 3, † 3, 4, 5, \* B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel José Barboza, † 3, 4, r. de S. Clemente, 59 (na Europa).
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C, e r. dos Pescadores, 30.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, 5, r. dos Pescad., 47, e Bella da Princeza, 37.



- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. da Misericórdia, 152; dá consultas na r. Estreita de S. Joaquim, 44, das 9 às 11 horas da manhã.
- Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Cabaceiro, 4 (Nietheroy).
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
- Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  $\text{†}$  2,  $\text{✿}$  5, largo da Miseric., 7.
- Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. de S. Christovão, 2 (l. de Estacio de Sá).
- Dr. Marques de Faria, operador, r. da Quitanda, 40, das 3 às 4 horas da tarde; reside, r. da Saúde, 168.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 82; res. no caminho Novo do Botafogo, 18.
- Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 84; res. na r. d'Ajuda, 53.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 4.
- Dr. Nicolão Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3.
- Dr. Pedraglia (Carlos), r. do Sabão, 74. Consultas para molestias de olhos e de ouvidos todos os dias uteis do meio dia ás 2 horas.
- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. da Quitanda, 49; res. r. dos Coqueiros, 15 A, Catumbi.
- Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior,  $\text{✿}$  6, medico operador, e director da casa de saude de Peixoto; r. da Quitanda, 141. Especialidade: molestias das vias urinares; *gratis* aos pobres.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. d'Ajuda, 61; reside r. da Carioca, 20.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 às 9 horas da manhã; para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal,  $\text{✿}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Misericórdia, 5.
- Dr. Peixote de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 76.
- Dr. Peixoto Guimarães, r. d'Alfandega, 97, sobrado.
- Dr. Pennell, r. da Quitanda, 159, sobrado. Consultas do meio-dia á 1 hora.
- Dr. Peregrino José Freire,  $\text{†}$  3,  $\text{✿}$  6, r. de S. Pedro, 347.
- Dr. Pereira de Azevedo, r. d'Alfandega, 20.
- Dr. Pereira Portugal,  $\text{✿}$  5; Hospital da Misericórdia.
- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque,  $\text{✿}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, becco da Fidalga, 5.
- Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, r. da Quitanda, 49; reside r. de Santo Amaro, 94. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire,  $\text{✿}$  6, r. do Riachuelo, 21 A.
- Dr. Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Caj.) Consultas *gratis* todos os dias do meio dia até 1 hora.
- Dr. Reynaldo Americo de Andrade, r. do Sabão, 73, e l. do Valdetaro, 86.
- Dr. Rocha, r. da Quitanda, 197.
- Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 às 9 horas, e dessa hora em diante acode a todos os chamados por escripto, e aos pobres *gratis* ás quintas-feiras, r. da Princeza, 96 (Caj.)
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopathia), r. de S. José, 58, e r. do Hospicio, 42.
- Dr. Saules, medico adjunto do Hospital de S. Francisco de Paula; consultas aos pobres *gratis*, r. da Quitanda, 141, e Andarahy, 47.
- Silvano Francisco Alves,  $\text{✿}$  6, r. do Cattete, 71.
- Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
- Dr. Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.

- Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ☙ 3, ✚ 3, ☼ 6, @ T., Cosme Velho, 25, e r. da Quitanda, 61.  
 Dr. Valdetaro (Antonio Camillo), r. de S. Clemente, 97.  
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.  
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, medico do hospital da Santa Casa da Misericórdia, travessa das Partilhas, 4.  
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.  
 Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ali é encontrado um dos dous todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude. [462

- Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. do Hospicio, 53. (Vide Notab.)  
 Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59.  
 Consultorio homœopathico do Dr. Everton de Almeida, r. d'Ajuda, 61.  
 Consultorio do Dr. Guahyba, ☼ 6, r. dos Pescadores, 30, todos os dias uteis do meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto.  
 Consultorio homœopathico do Dr. Marques de Faria, r. da Quitanda, 10.  
 Consultorio homœopathico do Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. d'Ajuda, 61, e r. da Carioca, 20.  
 Consultorio homœopathico do Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, das 10 horas da manhã ao meio dia, praia de Botafogo, 90.  
 Consultorio medico-cirurgico do Dr. Alfredo Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.  
*Instituto ophthalmologico do Brasil*, dirigido pelo Dr. Araujo Silva, ☼ 5, no hospital da Misericórdia, entrada pelo largo, ás segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.  
 Consultorio homœopathico do Dr. J. Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.  
 Casa de Saude do Dr. Pertence, r. do Riachuelo, 88.— *Medicos-Cirurgiões*: Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✚ 3, ☼ 5, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, serve de Director.—*Internos*: Eugenio Rodrigues de Moura, Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.  
 Casa de Convalescença e de Saude (antiga casa Peixoto), do Dr. Eiras, r. d'Oliuda em Botafogo (Vid. Notab.)  
 Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda — Director, Dr. Eiras, r. d'Ajuda, 66 e 68. (Vide Notabilidades.)  
 Casa de Saude de Nossa Senhora da Gloria, cães Pharoux, 1, consultorio do Dr. Antonio Marcolino Fragozo: consultas e operações do meio-dia ás 2 horas da tarde. Recebe doentes de ambos os sexos, livres e escravos. (Vide Notabilidades.)

## Dentistas. [463]

- Carlos Masseran, medico dentista, r. da Lapa, 56.  
 Emilio Salvador Ascagne, r. dos Ourives, 85 B. Dentista effectivo de SS. AA. II. e da Casa Imperial. (Vide Notabilidades).  
 E. Certain, successor de Henrique Lemale, r. Direita, 29.  
 Francisco Olybano Rosas, r. do Atterro, 58.  
 Henrique Schnorr, r. d'Alfandega, 74.  
 Hyppolito Hallais, & Pedro Stachli cirurgiões-dentistas, r. do Rosario, 58. (Vide Notabilidades.)  
 J. B. S. Lopes, dentista Minciro, r. do Maruhy, 2 A, e l. de S. Rita, 215.  
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.  
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5.  
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.  
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattleto, 225.  
 Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 28 A.  
 Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 129, successor de Delcambre.  
 Capitão Ricardo Leão Sabino, cirurgião-dentista da Casa Imperial; vai a qualquer chamada; r. do Ouvidor, 31, e r. da Rainha, 10, Nietheroy.  
 Saraiva, Cirurgião-dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, r. Sete de Setembro, 84. (Vide Notabilidades.)  
 Sicard, cirurgião-dentista de Paris, r. de Gonçalves Dias, 49.  
 Dr. Theotonio Borges Diniz & Irmão, cirurgiões-dentistas, praça da Constituição, 14, e r. Sete de Setembro, 245.  
 Tiago Bevilacqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 97. (Vide Notabilidades.)  
 Dr. Van Tuyl & Irmão, dão consultas todos os dias, r. Direita, 18, sobrado,

## Callistas Pedicuras [464]

- Clemente Rossi, r. Sete de Setembro, 52, 1º andar.  
 Francisco Colognato, r. do Ouvidor, entrada pela r. de Uruguayana. (Vide Notabilidades).

## Veterinarios. [465]

- Gustavo Adolpho Spiesicke, medico veterinario, r. da Uruguayana, 28.  
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64.  
 Julio Wenger, no quartel pequeno, campo da Aclamação.  
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.  
 Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.

## Parteiras. [466]

- M<sup>me</sup> Berenger, r. de Sete de Setembro, 31.  
 M<sup>me</sup> Brioso, r. de S. José, 25.  
 M<sup>me</sup> Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.  
 M<sup>me</sup> Daure, r. da Carioca, 144.  
 M<sup>me</sup> Derothéa Brunc, parteira allemã, travessa de S. Francisco de Paula, 5.  
 M<sup>me</sup> Felicia Hosce, r. dos Ourives, 23, 1º andar.  
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41.  
 M<sup>me</sup> Gault, r. da Alfandega, 78, 1º andar.  
 M<sup>me</sup> Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.  
 D. Heduviges Rita de Souza, r. de S. Pedro, 326.

- D. Isabel Maria Rodrigues da Silva, r. do Senado, 88.  
 M<sup>me</sup> Leopold, r. do Conde, 37.  
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 113.  
 Maria Victoria Mennier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.  
 M<sup>me</sup> Meriel, r. d'Alfandega, 173.  
 M<sup>me</sup> Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 29 A.  
 M<sup>me</sup> Paulina Napoléon Gaullicr, r. Sete de Setembro, 146.  
 D. Thereza Jesuina Tygna, r. do Sabão, 170, 2<sup>a</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Victorina Borgé, ladeira de S. Antonio. (V. Notab.)

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [467

- Adriano José da Silva Braga, r. d'Hospicio, 93.  
 Amaro Malaquias & C., r. da Princeza dos Cajueiros, 41.  
 Antonio Alves Ferreira, 6, r. dos Ourives, 41.  
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.  
 Antonio Candido de Medeiros Gomes, r. da Carioca, 113.  
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 40.  
 Antonio Florencio Ramalho, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.  
 Antonio Ribeiro de Oliveira, r. da Lapa, 42.  
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 112 B.  
 Antonio Januario de Azevedo & C., r. do Andaraby, 26.  
 Antonio José de Mello (homœopathica), r. da Quitanda, 49.  
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.  
 Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.  
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.  
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.  
 Assis Araujo & Costa, r. do Lavradio, 73.  
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, 3, r. dos Ourives, 41.  
 Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.  
 Benedicto José de Araujo & C., r. da Imperatriz, 119.  
 Candiani Figlio & Oliveira, (de N. S. da Conceição), r. de S. José, 108.  
 (Vide Notabilidades.)  
 Candido Brandão de Souza Barros Junior & C., r. da Constituição, 46.  
 Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. da Misericórdia, 24.  
 Carvalho & Ernesto (Dr.), fornecedores da Casa Imperial, r. Direita, 12.  
 C. Maciel & C., r. Nova do Conde, 40 A.  
 Dr. Cochrane, 6, & Pinho (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.  
 C. A. Santos, r. Direita, 40.  
 Costa & Machado, r. Larga de S. Joaquim, 116.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3 (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)  
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, C.  
 Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Rio Comprido, 48 H.  
 Felix Faraut (Pharmacia Humanitaria), r. Sete de Setembro, 77.  
 Ferreira & Monteiro, praça da Constituição, 30 A.  
 Francisco Manoel d'Araujo Silva, successor da Viuva Pinho, r. Direita, 16.  
 Francisco Nogueira da Silva Guimarães & C., r. Nova de S. Pedro, 127.  
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.

- Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira (S. Christovão), 6 A.  
 Dr. Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.  
 Frederico Augusto Düvel, com laboratório chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 69.  
 Gonçalves Liberal & C., r. Direita, 26.  
 Gutterres & Gomes, r. do Cattleto, 215.  
 Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.  
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Conde, 26.  
 Ignacio José Malta, 6. Estacio de Sá, 46.  
 J. C. dos Santos & C., r. do Hospicio, 117. (Pharmacia Seis de Setembro).  
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.  
 João Damasceno Ferreira, 6. r. d'Ajuda, 62.  
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharmacia Imperial).  
 João Francisco Alexandre Blanc, 3, r. do Ouvidor, 163.  
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.  
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.  
 J. Machado & C., r. do Livramento, 28.  
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.  
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.  
 Joaquim Ferreira Corrêa Pires & Irmão, pharmaceuticos e droguistas, fornecedores da Casa Imperial, r. da Misericordia, 24.  
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.  
 José Antonio de Figueiredo & Filho, praça Onze de Junho, 4.  
 José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 4.  
 José Baptista de Magalhães & C., r. de S. Clemente, 3.  
 José Maria de Souza, 6 (homœopathica), r. da Quitanda, 61. (Vide Notab.)  
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.  
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C., trav. de S. Francisco de Paula, 19.  
 Manoel Francisco da Costa, r. da Alfandega, 140.  
 Morães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 37.  
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.  
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. Estacio de Sá, 72.  
 Miguel Francisco da Costa Calheiros, l. do Valdetaro, 102.  
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.  
 O. Palmer, r. dos Ourives, 81. Deposito das pilulas depurativas do Dr. Allan Paulo & Irmão, r. de S. Clemente, 8. (Medicamentos homœopathicos.)  
 P. A. Thaumur & C., r. d'Assembléa, 80.  
 Pereira de Sampaio & C., (J. M.), r. Nova do Conde, 173 A.  
 Pharmacia Normal e Drogeria (Deutsche Apotheke), de Manoel Teixeira Cardozo, r. Direita, 3.  
 Pires Simões & C., r. do Principe dos Cajueiros, 12.  
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.  
 Ramos, Torres & C., r. do Berquó, 4.  
 Silva Leite & Sampaio, r. Nova do Conde, 107.  
 Santos & Russell, largo do Machado, 2.  
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20.  
 Silva de Mendonça, r. do Livramento, 7.  
 Simão Marcolino Fragozo, 6, l. do Capim, 75.  
 Torres & Cardoville, r. da Imperatriz, 113.  
 Viuva de Viuva Bardy & Silva, r. de S. Christovão, 121.  
 Viuva de Miguel Teixeira de Souza, r. de S. Clemente, 40.

Viuva D. Margarida Rita da Conceição, r. Nova de S. Pedro, 127.  
Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.  
Viuva do Dr. Vicente Martins (homoeopathica), r. de S. José, 59.

Tachygraphos. [468

Antonio Luiz Caetano da Silva, r. do Riachuelo, 13.  
Antonio Luiz Mesquita, do *Jornal do Commercio*.  
Luiz Antonio Mesquita Falcão, idem.  
Joaquim Francisco Lopes Anjó, r. do Fogo, 6, do *Correio Mercantil*.  
José Antonio de Amorim, becco dos Ferreiros, 7, do *Jornal do Commercio*.  
José Francisco de Góes, r. N. do Conde, 21.  
José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, r. de S. Clemente, 60 A.  
Leopoldo Luiz de Salmon, r. N. do Conde, 19.

Pintores de paisagem e Retratistas. [469

Augusto Müller, ✠ 3, 6, S. Domingos (Nichteroy).  
A. de Pinho, lad. do Seminario, 10.  
Carlos Luiz do Nascimento, ✠ 3, 6 (retratos), r. d'El-Rei (Nichteroy),  
ou na Academia das Bellas-Artes.  
Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.  
Emilio Bauch, r. Sete de Setembro, 72, 1º andar.  
Fleissus Irmão & Linde, retratos e paisagens, l. de S. Francisco de Paula, 16.  
Francisco Viriato de Freitas, l. de S. Rita, 12, sobrado.  
Hyppolito José Gonçalves, r. do Cattleto, 124.  
J. Mill, 4, r. d'Ouvidor, 169.  
João Maximiano Mafra, retratos, r. do Hospicio, 236.  
Joaquim Insley Pacheco (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.  
José Thomaz da Costa Guimarães (retratos sobre marfim), r. do Ouvid., 102, sobr.  
Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retratos.)  
Nicolão Facchinette, r. do Cattleto, 253, e r. dos Ourives, 46.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o use de Brazões d'Armas. fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [470

Camillo Formilli, r. Nova do Conde, 99.  
Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, r. Sete de Setembro, 140, em Nictheroy, ou Academia das Bellas-Artes.  
Quirino Antonio Vieira, no Paço Imperial, ou r. dos Invalidos, 140.  
Severo da Silva Quaresima, no Paço Imperial, junto à portaria das damas.

## Professores de varias Linguas. [471]

- M<sup>me</sup> Adèle Toussaint, — franceza e italiana, — r. das Bellas-Artes, 1. 3<sup>o</sup> andar, e ladeira da Glória, 43 B. na chácara de Russell.
- A. I. de Araujo, r. da Harmonia, 22.
- Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, — latina, — no convento do Carmo.
- Alphonso de Morceng, — franceza, — r. do Sacramento, 15, 2<sup>o</sup> andar.
- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — ingleza, — r. Direita, 8.
- Antonio Carlos Azevedo Coimbra, — portugueza, franceza, ingleza. r. dos Arcos, 15, e Senado, 7.
- Antonio José de Souza Rego, — portugueza, franceza e latina, — r. da Independencia, 44, Icarahy.
- Burgain (M<sup>me</sup> Adeline), — franceza, portugueza, historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
- Burgain (J. J. Augusto), — franceza, etc., r. da Quitanda, 21.
- Burgain (Luiz Antonio), professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quarta edição muito augmentada e aperfeiçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2<sup>a</sup> edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza: os Tres Fabulistas francezes*, etc., etc., à venda em casa de Eduardo & Henrique Laemmerl. rua da Quitanda, 77, e adoptados por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21.
- Carlos Augusto Michau, — franceza, — r. de Gonçalves Dias, 44.
- M<sup>me</sup> Chouin, — portugueza e franceza, — recados por escripto, r. d'Ouvrid., 74.
- Francisco Xavier do Couto, — explica grammatica portugueza, franceza e latina, — r. do Bezende, 2.
- Dr. Cullen, — curso nocturno de lingua ingleza, — r. do Carmo, 64, 2<sup>o</sup> andar.
- E. de Roosmalen, — franceza, — r. do Lavradio, 44.
- Emilio Doux, — franceza, — r. da Candelaria, 18 A. e tr. do Maia, 7, 4<sup>o</sup> andar.
- Ersilia Agostinia Palha, — franceza e italiana, — r. do Rio Comprido, 7.
- Fortuné Desiré Mourean, — franceza, — r. Nova do Sabão, 44.
- Frederico Lipps, — ingleza e allemã, — r. da Quitanda, 77.
- M<sup>me</sup> Galot, — franceza, — tr. da Torre, 9.
- Henrique Augusto Maciel, — ingleza, — approvado pela instrucção publica, lecciona em collegios e casas particulares, r. do Hospicio, 74.
- Henrique Gustavo Tiepke, — ingleza e allemã, — r. Apprazivel, 8, e Theat. 17.
- Hippolyte, — franceza, — r. do Cotovello, 27.
- M<sup>me</sup> Jenny Préalte, franceza, ingleza e allemã, r. d'Alfandega, 387, sobrado. (Vide Notabilidades).
- Dr. João da Cruz Santos, — latina e franceza, — r. Formosa, 440 B.
- John Obrien Moore, — ingleza, — r. do Hospicio, 57, sobrado.
- Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., — latina, — tr. de S. Francisco de Paula, 48.
- Padre-Mestre José Cardoso da Silva, — franceza, ingleza e latina, — Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
- José Domingues Torres, — franceza e portugueza, — r. da Prainha, 406.
- José da Maia, — ingleza e franceza, e escript. mercantil, — Lampadosa, 44.
- José Manoel Garcia, — latina e franceza, — r. do Sabão, 310 A.
- Bacharel Julio Ruffier, — franceza, — praça da Constituição, 54.
- Bacharel Léon Sue Surville, — franceza, — r. dos Barbonos, 18.
- Luiz Stallone, — italiana, — travessa do Paço, 7.

- L. Taizon, — franceza, — r. de Gonçalves Dias, 64, 2º andar.  
 Bacharel Manoel Joaquim de Almeida Pinto, — litteratura, — r. dos Ourives, 426.  
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceô de Nietheroy, r. do Atterrado, 56 A.  
 Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.  
 Padre Marcos Neville, — ingleza, — Paço da cidade.  
 Bacharel Mussurunga, — latina e franceza, — r. dos Pescadores, 4.  
 M<sup>me</sup> Ostiéd, — franceza, — recados à r. da Lapa, 24 (botica).  
 P. H. Payssé, — franceza, — r. dos Ourives, 424.  
 Pedro Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.  
 Ramos (professora), — franceza, — r. de S. Pedro, 337.  
 Dr. Reginaldo Moniz Freire, — curso de lingua latina, r. do Riachuelo, 24 A.  
 Rodolpho Prayon, — portugueza, franceza e allemã, — r. d'Ajuda, 50.  
 Schulze, — franceza e allemã, — r. de Therezina, 4 (m. de Santa Thereza).  
 Thomaz Gosling, — ingleza, — r. da Quitanda, 40, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 42.  
 Victor Boulanger, — franceza, — r. d'Ajuda, 27.  
 William Ricardo Esher, — ingleza, — l. de S. Francisco, 2.

---

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472

- Adolphe Binaud, — desenho de architectura, — r. do Rosario, 94, 2º andar.  
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 413.  
 Antonio Candido de Menezes, — desenho, — r. de Gonçalves Dias, 54, Livraria.  
 Antonio José da Rocha, r. do Lavradio.  
 E. de Roosmalen, — desenho de physionomia e linear, — r. do Lavradio, 44.  
 F. D. Chapelle, cões da Imperatriz, 6 F.  
 M<sup>me</sup> Galot, tr. da Torre, 9.  
 Eugenio Elena, r. do Ouvidor, 130.  
 M<sup>me</sup> Jenny Préalle, r. d'Alfandega, 387, sobrado (Vide Notabilidades.)  
 João Antonio Pereira, — encarrega-se de desenhos de architectura, topographicos e geographicos, — r. d'Ajuda, 444.  
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Hospicio, 236.  
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, professor jubilado na cadeira de desenho figurado da Academia das Bellas-Artes, campo d'Aclamação, 99.  
 M<sup>me</sup> J. Remond, (née Pauline de Roosmalen), — desenho e pintura ao pastel, — r. do Rezende, 24 A.  
 Laurentino Herculano Luiz Ayres, r. do Hospicio, 46 A, e Direita, 20; dá lições em collegios e casas particulares.  
 Luiz Stallone, — desenho, — travessa do Paço, 7.  
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, — bordados de matiz, estofos, ouro, branco, ponto chinês e crochet, — largo do Paço ao pé da Ucharia.  
 M<sup>me</sup> Sophia Emery, — desenho, — r. dos Ourives, 43, 1º andar.

---

Professores de varias Sciencias. [473

- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — historia, — r. Direita, 8.  
 Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; travessa da Academia; reside r. das Flores, 4 (S. Christovão).  
 Burgain (M<sup>lle</sup> Adeline), — historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.



- Carlos Augusto Michau, — mathematicas, — r. dos Latoeiros, 44.  
 Emilio Goulart de Mello, — professor das materias que constituem a instrucção primaria, — r. da Praia, 467 (Nietheroy).  
 E. de Roosmalen, — calligraphia, lingua franceza, historia, geographia e arithmetica, physica e chimica elementar, etc., r. do Lavradio, 44.  
 Bacharel Gaston de Lailhaear, explica todas as materias do ensino secundario, — r. do Conde, 67.  
 M<sup>me</sup> Jenny Préally, trabalhos de agulha de todos os generos, geographia e arithmetica, r. d'Alfandega, 387. (Vide Notabilidades.)  
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, — professor de mathematicas, r. da Conceição, 7.  
 João Peixoto da Silveira, — calligraphia, — r. da Carioca, 32, sobrado.  
 Joaquim Verissimo da Silva, r. do Riachuelo, 86.  
 José Domingues Torres, — mathematicas, — r. da Prainha, 406.  
 José Felicissimo Ferreira Braga, — historia e geographia, — no Collegio Episcopal de S. Pedro d'Alcantara, no Rio Comprido.  
 José da Maia, — escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol, r. da Lampadosa, 44.  
 Padre Dr. José Maria da Trindade, — latim, philosophia, rhetorica e poetica, — r. d'Alfandega, 230.  
 D. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial; lecciona todas as materias que comprehendem a instrucção primaria, r. do Fogo, 123.  
 Luiz Paulo Caresche, — mathematicas elementares e superiores, — r. da Ajuda, 52, sobrado.  
 Manoel Fernandes de Mattos Guahyba, — mathematicas, — r. N. de S. Pedro, 4.  
 Nicolas Dehoul, — prof. de phrenologia espiritualista, — r. do Hosp., 486, sob.  
 Rodrigo Lopes da C<sup>a</sup> Menezes, 6, — calligraphia, — r. da Uruguayana, 153.

---

Professor de Esgrima e de Gymnastica. [474]

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

---

Professores de Dansa. [475]

- Antonio Guedes da S<sup>a</sup>, approv. pela Academia de Paris, r. dos Benedictinos, 9.  
 Antonio José Corrêa Machado, trav. do Rosario, 6.  
 Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 32.  
 João José Fernandes de Santa Anna, r. d'Alfandega, 86.  
 José Pinto Freire da Rocha, r. d'Alfandega, 89.  
 José Lourenço de Paiva, do Internato do collegio Pedro II, praça Onze de Junho, 33.  
 Julio Toussaint, Mestre de Dansa de SS. AA. II, r. das Bellas-Artes, 4, 3<sup>o</sup> andar, ou ladeira da Gloria, 43 B.  
 Maia & Vianna, r. da Uruguayana, 134, esquina da r. do Sabão.  
 Manoel José de Souza Maia, r. da Quitanda, 24.

---

Professores de Piano e Canto. [476]

- Alexandre Elena, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 404 e 430.  
 M<sup>me</sup> A. Meyer, — piano, — r. dos Ourives, 63.  
 D. Anna Rosa Termasies de Santo, — r. de Luiz de Vasconcellos, AA, sobrado.  
 Annibal Elena, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 404 e 430, ou no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido.

Antonio José dos Santos Monteiro, — piano e canto, — r. d'Ajuda, 4, sobrado.  
Archangelo Fiorito, director da musica particular da Casa Imperial, e mestre da Capella Imperial, — harmonia, contraponto, canto e piano, — r. dos Lazaros, 30 A; recados r. d'Ouvidor, 104.

M<sup>me</sup> Augusta Diepen, — piano e canto, — r. d'Assembléa, 88, sobr., e Saude, 94.

M<sup>me</sup> De Barry, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 37, 1<sup>a</sup> andar.

Bento de Araujo Pereira, — piano, canto e composição, — r. de S. Luzia, 38.

Bernardo Wagner, — piano e canto, — r. da Quitanda, 44.

Briani, — canto e declamação, — r. dos Ourives, 61; res. r. do Lavradio, 24.

Burgain (M<sup>me</sup> Adeline), — piano e canto, — r. da Quitanda, 21.

**CANDIDO MARIA GAMBOA**

Professor de piano, canto, e contra-ponto, com diplomas de approvação plena, lecciona, e encarrega-se de qualquer genero de composição musical para orchestra e vozes, ou banda marcial, r. do Rezende, 34 EE, e r. dos Ourives, 26.

Carlos Augusto Dautenil, — piano e canto, — r. de S. Clemente, 80 E, e Ourives, 61.

Carlos Schraumm, — piano, — r. da Quitanda, 63.

D. Carlota Millet, — piano e canto, r. d'El-Rei, 36, Nietheroy.

M<sup>me</sup> Chouin, — piano, — r. d'Ouvidor, 74 (recados por escripto).

Cesar Augusto de Carvalho Menezes, — pianista de sarões e organista de diversas igrejas, — r. de S. Lourenço, 23, e por escripto na r. da Quitanda, 43, e Sete de Setembro, 33.

M<sup>me</sup> Curtis, — piano e canto, — recados na loja de musica, r. d'Ouvidor, 104.

D. Claudina de Paula Menezes, — piano, — r. do Sabão, 170, 1<sup>a</sup> andar.

Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição, — r. do Ouvidor, 104.

Demetrio Rivéro, — piano e canto, — r. do Hospicio, 235.

Eleuterio Feliciano de Senna, — piano e canto, — r. das Flores, 82.

Bacharel Emilio Mège, — piano, canto e composição, — caminho Velho do Botafogo, 17; recados á r. do Theatro, 17.

Ersilia Agostini Palha, — canto, — r. do Rio Comprido, 7.

Francisco Alexandre Elena, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 130.

F. Duchauumont, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 68.

E. Pinzarroni, r. do Ouvidor, 104, e r. do Regente, 2.

M<sup>me</sup> Fanny Bourreau, — piano e canto, — r. Sete de Setembro, 58.

Frederico Lipps, — piano, — r. do Theatro, 17, e Quitanda, 77.

Francisco de Paula e Souza, — pianista e organista, — r. Sete de Setemb., 187.

M<sup>me</sup> Gasser, — piano, — r. da Pedreira da Candelaria, 74 A.

Geraldo Horta, — piano, — r. dos Ourives, 25, sobrado. (Tambem dá lições á noite.)

Gennaro Arnaud, — piano e canto, — r. d'Ouvidor, 104, e Nova do Conde, 111.

M<sup>me</sup> Gillienska, — piano, — r. Sete de Setembro, 24.

Guilherme Schulze, — piano e canto, — r. Therezina, 4, morro de Santa Thereza, e r. dos Ourives, 61.

Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Ingleses, — piano, — r. Apprazivel, 8, e Theatro, 17.

Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, — r. dos Ourives, 53. (Vide Notab.)

Januario da Silva Arvellos,—piano,—r. da Assembléa, 125 B, e r. do Imperador, 3 (Nietheroy).

D. J. S. Costa,—piano e canto,—recados, r. Direita, 48, 1º andar.

M<sup>me</sup> J. Remond (née Pauline de Roosmalen), professora de piano e de canto, de solfejo e de harmonia, r. do Rezende, 24A, defronte da r. do S<sup>a</sup> Manoel.

João Cyrillo Muniz,—piano e canto,—aprovado pelo Imperial Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. da Princeza, 59, e em Nietheroy.

J. D. S. Braga,—piano e canto,—r. do Sacramento, 4.

João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, r. da Constituição, 28.

João Theodoro de Aguiar,—piano e canto,—r. Sete de Setembro, 139

Jorge Henrique Klier,—piano,—r. do Hospicio, 85.

D. José Amat,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, 104.

José Joaquim Goyanno, r. de S. Nicoláo, 19 A e Praça da Constituição, 78.

José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano,—r. do Sr. dos Passos, 133.

José de Souza Lobo,—piano, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro,—r. d'Alfandega, 208.

D. Leopoldina Amelia Goldschmidt,—piano,—r. da Aurora, 21 B; recados, r. dos Ourives, 89.

D. Lepoldina Josepha dos Reis,—piano e canto,—r. de S. Christovão, 43, à qualquer hora do dia.

D. Leopoldina Souza,—dá lições de piano por 1\$000,—r. do Riachuelo, 196.

Luigi Elena,—maestro de piano e canto,—r. do Senado, 61, chacara.

Luiz Ferreira Lagos,—piano,—praça da Constituição, 58.

D. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,—piano,—r. do Fogo, 123, sobrado.

D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão,—canto e piano,—largo do Paço, esq. da r. Sete de Setembro, e em Nietheroy, r. de S. Carlos, 12.

D. Maria Isabel Teixeira,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 38.

M<sup>me</sup> Mathilde Brillani,—piano e canto, e harmonica,—r. Nova do Conde, 30.

M<sup>me</sup> Mattos,—piano e canto,—r. de S. Pedro, 104.

Max von Sydow,—piano e canto,—r. dos Ourives, 61.

Oscar Pfeiffer,—piano, canto e composição,—r. de Santo Amaro, 43, e r. dos Ourives, 64.

Paulo Chambelland, r. do Infante, 9.

Pedro Guigon, escola artistica de piano e canto, r. dos Ourives, 78, 1º and.

Prayon,—piano e canto,—r. d'Ajuda, 50.

D. RITA MARIA DA SILVEIRA, professora de piano, harmonica, e canto, aprovada pela Imperial Academia das Bellas-Artes, e premiada com as medalhas de ouro e de prata pela dita Academia por ter executado varias peças de musica de piano, harmonica e canto em presença de SS. MM. Imperiaes. Lecciona em collegios e casas de familias capazes, por preços razoaveis, e póde ser procurada na rua do Fogo n. 123, sobrado.

Raphael Coelho Machado,—piano, canto, composição e melodium, ou órgão expressivo,—r. da Quitanda, 43.

Romualdo Pagani,—composição, canto e piano,—r. dos Invalidos, 8.

Soland de Chirol, — piano e canto, — r. Nova do Conde, 24.  
 M<sup>me</sup> Sophia Emory, — piano e canto, — r. dos Ourives, 43, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Theodolinda Gesly, — piano e canto, — r. do Sabão, 164, 2<sup>a</sup> andar.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

A. Baguet, — director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. d'Ajuda, 6.  
 Ambrosio Manoel de Moraes, — solfejos e quaesquer instrumentos de boca, — r. da Imperatriz, 91.  
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, autor da Dissertação sobre a Musica, explica musica elementar, r. do Hospicio, 314, sabrado.  
 Antonio Luiz de Moura, — clarineta e solfejo, — r. Nova do Sabão, 20.  
 Antonio Xavier da Cruz Lima, — fagotte, flauta e clarineta, — r. Formosa.  
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.  
 Delphino Antonio da Silva Gandres, r. do Senado, 103.  
 Eugenio Elena, violoncello, r. do Ouvidor, 101 e 130.  
 D. Fernando Martinez Hidalgo, — violão e canto, — r. Sete de Setembro, 179, sobrado.  
 Francisco Alexandre Elena, — piano, canto, rabeca, harmonia e solfejo, — r. d'Ouvidor, 101 e 130.  
 Francisco de Paula Souza, — piano e orgão, — lecciona e toca em soirées e igrejas, r. Sete de Setembro, 187.  
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.  
 José Joaquim Goyano, dá lições de musica e encarrega-se de funcções de igrejas e de bailes, praça da Constituição, loja do canto.  
 José Joaquim dos Reis, © G. I., primeiro violino da Capella Imperial, ensina a musica, piano, violino, violoncello, violão, guitarre franceza e regras de harmonia, e encarrega-se de funcções sacras, bailes, theatros, etc., r. do Senhor dos Passos, 133.  
 Luigi Elena, — maestro de piano, canto, rabeca, e harmonia, — r. do Senado, 61, chacara.  
 Paulo José de Souza Boaventura, r. do Senhor dos Passos, 150.  
 A sociedade dos Musicos Allemães, dirigida pelo maestro Schrader, r. dos Barbonos, 47.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [478

A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.  
 Antonio Manoel Affonso Pires, praça da Constituição, 58.  
 Augusto Bingen, r. do Conde, 19.  
 Charles Olive, r. de Gonçalves Dias, 27.  
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.  
 Damião Vaguer, r. d'Ajuda, 80.  
 E. Warneck, r. dos Ourives, 43, 1<sup>a</sup> andar.  
 Francisco Alexandre Elena, r. do Ouvidor, 101.  
 Francisco José Gomes Guimarães, r. Sete de Setembro, 187.  
 Frederico Roegner, r. do Hospicio, 77.  
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.  
 Gregorio Pedro Machado, r. da Quitanda, 43.

Guigon, r. de S. José, 62.

Guilherme Tischendorf, concerta e afina instrumentos de musica, r. Sete de Setembro, 223.

I. G. Flôres Horta, r. dos Ourives, 61, e r. da Sorocaba, 16.

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Tambem orgãos.)

J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.

Luiz Porfirio de Mendonça Taborda, r. dos Ourives, 163.

P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.

Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa 101, loja.

Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Victorino José Leonard, r. das Mangueiras, 35, e Ourives, 53.

#### Architectos. [479]

C. Carlini, r. dos Barbonos, 29, e r. do Ouvidor, 116.

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86. Encarrega-se de trabalhos topographicos, architectonicos, e de pinturas de casas e lettras.

Bacharel Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. do Conde, 45. (V. o art. dos *Engenheiros*).

F. J. Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18; incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, na Academia das Bellas-Artes, e das 7 às 9 da noite no Lyceô de Artes e Officios (igreja de S. Joaquim).

Gustavo Wachneldt, r. de Santa Christina, 27.

Dr. J. B. Ballariny, formado em Architectura e Engenharia pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. Direita, 22, 1º andar.

João José Alves, r. de S. Francisco Xavier, 4. (Engenho-Velho.)

João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 115, sobrado.

D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, mestre de obras e architecto civil, r. da Alegria, 3, chacara (S. Christovão), ou r. da Quitanda, 20.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127, e Ouvidor, 137.

Theodoro Marx, architecto das obras da Quinta Imperial, r. da Quitanda, 77.

#### Guarda-Livros. [480]

Agostinho da Silva Louzada, r. das Violas, 67.

Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.

Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, travessa de Santa Rita, 24.

Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de S. Pedro, 72.

Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 60; res. r. do Castello, 5.

Fernando Antonio Pinto de Miranda, S. Jorge, 41.

Francisco Ferreira Soares, r. dos Pescadores, 24 e r. do Silva Manoel, 17 A.

Francisco José Pinto Cidade, r. de S. Diogo, 75, e largo da Prainha, 9 E.

Faustino Pereira Serzedello, r. do Lavradio, 41, 2º andar, ou por escripto, r. do Ouvidor, 150.

Francisco dos Santos Silveira, r. do Ouvidor, 26, 1º andar (ausente).

G. R. e Abreu, r. da Quitanda, 99, loja.

Hermann Tesdorpf, r. Direita, 100.

João Lessa, r. Direita, 5; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como tambem de liquidações, exames e contractos mercantis.

João Pedro da Silva Pinto, S. Pedro, 84.  
 João Ricardo Stelling, r. dos Pescadores, 44.  
 Joaquim Marques Ribeiro, r. de S. Bento, 37 B e r. do Ingá, 11, S. Dom.  
 José Antonio de Araujo, r. d'Alfandega, 129.  
 José Antonio Pereira Serzedello Junior, examinador de livros e firmas nos Juizes Commercias e Civis; recados por escripto, r. do Rosario, 66, sobrado; reside r. do Aqueducto, 17.  
 José Rodrigues de Faria, r. da Misericordia, 86, 2º andar.  
 José Lourenço Nogueira, r. do Sabão, 21.  
 José Rabello, r. do Aterrado, 56 A.  
 José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. da Carioca, 75, sobrado.  
 Luiz Corrêa Dutra, escripturação commercial: encarrega-se só de liquidações em sua casa, r. Formosa, 3.  
 Luiz T. Emery, guarda-livros, lecciona a escripturação por partidas dobradas, em portuguez ou francez; r. do Ouvidor, 101.  
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.  
 Marcos Lucio e Ricardo José da Silva Graça, r. da Quitanda, 41.  
 Margarido da Silva, r. do Rezende, 91 C., ou Alfandega, 147.  
 Pereira Bispo, r. d'Alfandega, 126.  
 Pinto Cerqueira, r. do Rosario, 123.

**Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [481**

Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 40, loja.  
 João Manoel da Villa, r. do Alcantara, 12, em frente a igreja.  
 Renkin, r. Sete de Setembro, 34, 2º andar.

**Engenheiros Civis. [482**

Bacharel Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende, 35.  
 André Pinto Rebouças, r. Direita, 64.  
 Andrew Taylor, r. da Quitanda, 128.  
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145, e r. do Berquó, 18.  
 Bartholomeu Hayden, Ponta d'Arça.  
 Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.  
 Bertholdo Wehneldt, socio de John Mayler & C., r. da Saude, 136 e praia Formosa, 85.  
 Bruno von Sperling, r. dos Ourives, 64.

**Engenheiro Architecto**

O Bacharel DANIEL PEDRO FERRO CARDOSO, Engenheiro Architecto da Repartição das Obras Publicas da Côrte, encarrega-se não só de trabalhos de Architectura, como tambem de medição de terrenos, plantas e nivellamento. Escriptorio e residencia r. do Conde, 45, onde será encontrado todos os dias, de manhã até ás 10 horas, e de tarde das 3 em diante.

Dutton & Chandler, r. da Quitanda, 40.

Dr. Epifanio Candido de Souza Pitanga, r. de Santo Amaro, 44.  
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. da Imperatriz, 443.  
 Francisco Schusterschütz, r. do Principe, 402. (Caj.)  
 Geraldo da Gama Bontos, r. de S. Lourenço.  
 Gouy, r. da Saude, 452 e 454.  
 Gustavo Waehnelde, r. de Santa Christina, 27.  
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras: reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.  
 Hugo von Klass, r. dos Ourives, 64.  
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. da Quit., 20; res. r. d'Alegria, 3.  
 João Maylor & C<sup>a</sup>, r. da Saude, 436.  
 João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 445.  
 Bacharel João Neri Ferreira Junior, r. do Theatro, 49.  
 Jorge Eduardo Buch, r. da Quitanda, 428.  
 Dr. J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. Direita, 22, 1<sup>a</sup> andar.  
 Jorge Rademaker Grunewald, r. da Princeza, 84, Cajueiros.  
 Bacharel Raphael Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.  
 Ricardo Hayden, r. do Principe, 35 (Cajueiros).  
 Roberto Harvey & C., empresarios da 2<sup>a</sup> secção da Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. da Alfandega, 46.

---

Contadores convenientemente juramentados. [483

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Balbino Furtado de Mendonça, r. de Bragança, 29, reside r. da Magnificencia, 24, S. Domingos.  
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 60; res. praça do Castello, 5.  
 Daniel Castello, praça do Commercio, sobrado.  
 Eugenio Soares de Mello, r. da Quitanda, 41.  
 Francisco Bastos, becco de Bragança, 2.  
 Francisco Ferreira Soares, r. dos Pescadores, 49 loja, e Silva Manoel, 17 A.  
 Marcos Lucio da Silva, r. da Quitanda, 41.  
 Ricardo José da Silva Graça, r. da Quitanda, 41.

## COMMERCIO.

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia util do mez de Dezembro de cada anno, uma Commissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações relativas ao commercio.

*Membros da Commissão para 1866. [484*

*Brasileiros.* — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  4, Presidente, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Caelano Furquim d'Alm<sup>a</sup>, *Thesoureiro*, r. dos Benedict., 30.

*Inglezes.* — Alfredo Mac Kinnell, Direita, 79.

José Levy Montefiore, r. da Alfandega, 1.

*Portuguez.* — Vicente Cyrillo Rodrig<sup>es</sup> de Castro, *Secretario*, r. de S. Pedro, 76.

*Hespanhol.* — D. Antonio de Arana,  3, etc., r. de S. Pedro, 40.

*Francez.* — Augusto Lhéricy, r. da Alfandega, 34.

*Allemao.* — Fernando Schmidt, r. do Hospicio, 49.

*Americano.* — Carlos J. Harrah, r. d'Alfandega, 46.

*Guarda-Livros e Traductor Publico.*

Carlos João Kunhardt, r. de S. Luiz, 17 (chalet). (São Domingos.)

*Porteiro.*

João Francisco da Silva, r. das Flores, 48.

*Telegrapho Electrico.*

João Hermogenes Pimentel, encarregado effectivo de 1<sup>a</sup> class., r. da Candelaria, 17 e 17 A.

*Carteiro.*

Antonio José Pereira Sobral, praia Formosa, 103.

*Encarregado das Notas da Alfandega.*

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

### Negociantes Nacionaes. [485

*N. B.* O asterisco que precede o nome significa que é Negociante matriculado.

\* Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Alexandre José Cardoso, Pescadores, 36.

Alvaro Cabral de Gouvêa, r. dos Pescadores, 14.

\* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

\* Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78, sobrado.

Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48.

\* Antonio Alves da Silva Pinto,  5, r. Municipal, 18.

\* Antonio Augusto de Franca Ferreira, r. da Constituição, 12.

\* Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.

\* Antonio Carlos de Araujo Lima,  5, r. dos Ourives, 32.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 51 e 53.

\* Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Guarda-Roupa de S. M. I.,  5, Cavaleiro de Malta, r. Direita, 54, 1<sup>o</sup> andar, e Tijuca.



- \* Antonio Dias de Souza Castro & Gonro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
- \* Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Na Europa.) P. p. João Valentim da Costa Magalhães.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
- Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, † 3, r. da Constituição, 22 A.
- \* Coronel Antonio Gomes Netto, † 3, 4; † 3, r. da Quitanda, 180.
- \* Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Principe, 56, Caj.
- \* Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- \* Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
- \* Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.
- Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- \* Ant<sup>o</sup> J<sup>o</sup> da Costa Ferreira, † 3, 4, r. d'Alfand<sup>a</sup>, 33, e r. de S. Christovão, 113.
- Major Antonio José Dias Moreira, † 3, largo d'Ajuda, 21.
- \* Antonio José Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado
- Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 3 e 5.
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado, e r. do Riachuelo, 224.
- \* Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
- \* Antonio José Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30.
- Antonio José Pinella, r. de S. Domingos em Nietheroy.
- \* Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José Rodrigues Torres, † 2, & C., r. da Quitanda, 44, sobrado.
- \* Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
- Antonio José da Silva Junior, r. Municipal, 1.
- Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 91, sobrado.
- \* Antonio José de Souza e Almeida, † 3, 6, r. dos Ourives, 161, sobr.
- \* Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
- \* Ant<sup>o</sup> Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21, e Constituição, 54.
- Antonio Manoel Airoso, r. do Rosario, 31.
- \* Antonio Maria do Amaral, † 3, r. Direita, 25.
- \* Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
- \* Antonio Martins Lage, r. de Bragança, 4.
- Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78, e Cosme Velho, 46.
- \* Antonio da Rocha Miranda, r. da Candelaria, 34.
- \* Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
- Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
- \* Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198, sobrado.
- \* Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
- \* Capitão Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 56.
- \* Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
- \* Antonio Vieira de Miranda Evora, pr. do Sacco, 43.
- Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5.
- Augusto & Pinto, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.
- Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. Direita, 10.
- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
- Azevedo Junior & Magalhães, r. dos Pescadores, 6.
- Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
- Bandeira & Barbedo, r. de S. Pedro, 86.
- \* Barão de Itamaraty, † 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Barão de Lage, 5, r. das Lorangeiras, 16 E.
- \* Barão de Mauá, † 2, 3, r. da Quitanda, 185.
- \* Barão de Nova-Friburgo, † 2, 2, r. Municipal, 16, e em Nova-Friburgo.

- \* Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
- Barros, Leopoldino & C., r. de S. Bento, 19.
- Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
- \* Benjamin José da Silva Franklin.
- Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
- \* Bernardo Gomes Carneiro,  $\text{†}$  2 de P., r. de D. Manoel, 48.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
- \* Dr. Caetano Furquim de Almeida, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Caetano José de Oliveira Rôxo,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  6, r. dos Benedictinos, 10. e S. Clemente, largo dos Leões, 94.
- Caetano José Travassos, r. Direita, 77, e S. Thereza, 56.
- \* Camillo Jorge de Oliveira & C, r. Direita, 113.
- Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
- \* Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66, sobrado.
- Candido José Rodrigues Torres,  $\text{†}$  2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.
- Candido Rodrigues Ferreira, tr. do Ouvidor, 31, 1º andar.
- Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 37.
- \* Carlos Arthur dos Santos, r. da Alfandega, 29.
- \* Carlos Joaquin Maximo Pereira & C., r. Direita, 123, e r. de S. Clemente, 80 F.
- \* Carlos Luiz Pereira de Souza.
- Carlos Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.
- \* Carlos Pereira de Malta Loudares, r. dos Pescadores, 46.
- Carlos Rebollido Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
- \* Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 15. (Em liquidação.)
- \* Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 15, 1º andar. (Em liquidação.)
- \* Carvalho & Leite, r. das Violas, 18.
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
- \* Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
- \* Costa Pereira, Paiva & C., r. do Sabão, 73, sobrado.
- Coutinho Vianna & Bosisio, r. Direita, 6.
- Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.
- Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
- \* Diogo Manoel de Faria,  $\text{†}$  3, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferraz Monteiro de Barros, r. Municipal, 14, e Bella Vista, 33.
- \* Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.
- Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E.
- Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
- \* Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
- Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
- \* Domingos José de Oliveira Mello, r. do Hospicio, 40, 1º andar: reside Caminho Novo do Botafogo, 20 B.
- Drummond & C., r. Direita, 77.
- Emilio José Loureiro, r. Direita, 86, 1º andar.
- \* Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 73.
- Eugenio Pedro Sigaud, r. Municipal, 5.
- Faria & C. (José Albino Pereira de Faria, negociante brasileiro e Vice-Consul em Paris,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  6;  $\text{†}$  3.)

Faria, França &., r. da Quitanda, 152.

\* Faro & Irmão, r. do S. Bento, 32.

\* Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4.

Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.

Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.

Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.

\* Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.

\* Fernando Monteiro Chesseem.

Ferreira Junior & Silva, r. dos Pescadores, 99 A.

Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.

Floriano Alves da Costa, r. do Cattete, 152.

Fonseca & Costa, r. do Cattete, 152 e 231.

\* Francisco de Almeida Magalhães, r. dos Pescadores, 6.

Francisco Antonio de Athayde Seixas, r. d'Alfandega, 70.

Francisco Carlos de Magalhães Junior, r. da Candelaria, 43.

\* Francisco das Chagas Andrade, † 2, r. da Quitanda, 175; reside r. dos Invalidos, 60.

Francisco Corrêa de Castro, † 3, 6, r. da Constituição, em Icarahy (Nichteroy.)

Francisco Esteves Ribeiro, r. Direita, 62.

Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.

Francisco Ferr<sup>a</sup> das Neves, † 2, \* 4, r. da Praia, 17, em Nichteroy.

\* Francisco de Figueiredo & C., r. da Alfandega, 69.

\* Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25, 2º andar.

Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.

Francisco João Soler, † 2, r. da Alfandega, 33.

\* Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.

Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.

\* Francisco José Cardoso, † 2, & Filho; r. do Rosario, 66; reside r. de Santa Thereza, 1.

Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.

Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

\* Francisco José Pacheco, † 2, 5, r. Direita, 100. (Na Europa.)

\* Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

\* Francisco José Pereira das Neves, † 3, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.

Francisco Lourenço de Freitas, r. dos Benedictinos, 10,

Francisco Luiz de Andrade, r. da Candelaria, 59.

\* Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

\* Francisco Medeiros de Carvalho, r. da Quitanda, 74, esquina da r. do Ouvidor, 55.

Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72. (Na Europa.)

Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 22.

\* Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Ingá, 28 A (S. Domingos).

Francisco Rodrigues Ribas, r. da Quitanda, 143.

Francisco da Silva Mourão, r. Direita, 95.

Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.

Francisco de Souza Machado, r. da Quitanda, 150.

\* Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, Benedictinos, 10, e S. Clemente, 78 A.

Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 152.

Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.

- \* Fructuoso Luiz da Motta,  $\text{H}^{\circ}$  3,  $\text{C}^{\circ}$  4,  $\text{C}^{\circ}$  5, r. dos Invalidos, 108.
- Farquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- \* Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
- Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65.
- Gomes & Filhos, casa bancaria, r. Direita, 58. (Em liquidação.)
- \* Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
- \* Guilherme Platt, r. Direita, 55.
- Hermano Simonsen, r. da Quitanda, 125.
- Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 15.
- \* Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
- \* Ignacio Gomes Cardia,  $\text{H}^{\circ}$  2, r. do Sabão, 44 A.
- \* Ignacio Miranda de Freitas,  $\text{C}^{\circ}$  6, r. da Candelaria, 33.
- Ignacio Pinto da Motta, r. das Violas, 186. (Ausente.)
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
- \* Isidro Antonio de Passos, r. Pescadores, 50 ou 52.
- \* Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.
- \* Jeronymo José de Mesquita,  $\text{H}^{\circ}$  2,  $\text{C}^{\circ}$  4;  $\text{H}^{\circ}$  2, r. dos Pescadores, 10 e 60.
- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior,  $\text{H}^{\circ}$  2,  $\text{C}^{\circ}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
- João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
- \* João Antonio Fernandes Pinheiro,  $\text{C}^{\circ}$  5, r. da Quitanda, 91.
- \* João Antonio Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.
- \* João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 26.
- \* João Antonio Moreira, r. Direita, 82.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78.
- João Antonio da Silva Mourão,  $\text{H}^{\circ}$  2, r. Direita, 95.
- \* João Baptista da Fonseca,  $\text{H}^{\circ}$  2, r. Direita, 95, 1º andar.
- \* João Baptista Lopes Gonçalves,  $\text{H}^{\circ}$  3,  $\text{C}^{\circ}$  5;  $\text{H}^{\circ}$  2 de P. (Agente da companhia do Alto Douro), r. das Violas, 49. (Na Europa.)
- João Baptista Vianna Drummond, r. Direita 77.
- João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 96, e r. do Mattoso, 2.
- \* João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 64 G, e r. dos Ourives, 201, 1º andar.
- João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
- \* João Ferrª Pinto Filgueiras, r. do Sabão, 9; reside r. da Princeza, 166. (Caj.)
- João Francisco Velho, r. das Lorangeiras, 37.
- João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
- \* João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
- \* João Ignacio Tavares,  $\text{C}^{\circ}$  5, r. da Quitanda, 143.
- \* João José Alves Souto, r. Direita, 59.
- Major João José de Azevedo Mello Pitada,  $\text{H}^{\circ}$  3,  $\text{C}^{\circ}$  6, r. do Engenho-Velho, 25.
- \* João José Barboza, r. de S. Pedro, 22.
- João José Barboza Junior, r. do Sabão, 39.
- João José Fernandes de Magalhães, r. Direita, 26, 1º andar.
- \* João José Machado Rangel, r. de S. José, 49, sobrado.
- \* João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18, ou da Bella-Vista, 23.
- \* João José Pereira Junior, largo da Prainha, 23.
- \* João José dos Reis Junior, pr. dos Mineiros, 15.
- João José Ribeiro, r. do Cattete, 2, e D. Mariana, 1.
- \* João Lopes Ribeiro Brasil, becco de Bragança, 13, e r. de S. Christovão, 69.
- João Luiz Germano Brulms, r. Municipal, 18.
- João Manoel da Silva, r. da Ajuda, 45.

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

\* Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2. r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.

\* João Mendes Guimarães, r. Direita, 62.

João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. da Princeza, 11 (Caj.).

João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.

João Nepomuceno de Sá, r. da Alfandega, 45, e Cattete, 187.

João Pedro dos Santos Dias, r. dos Pescadores, 21.

João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.

\* João Pereira de Andrade, 2, 6, praia do Botafogo, 142.

\* João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49, sobrado, e pr. do Botafogo, 24.

João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

\* João Severino da Silva, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.

\* João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. da Saude, 181, sobrado.

João Valverde de Miranda, r. Direita, 127.

Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.

\* Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

\* Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.

Joaquim Antonio Teixeira, r. d'Alfandega, 62.

\* Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.

\* Joaquim das Chagas de And° & Irmão, r. da Quit., 175. (Em liquidação.)

Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, r. de S. Sebastião, 3 (Paula Mattos).

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

\* Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. das Violas, 3, e r. do Bispo, 15.

Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. dos Pescadores, 19.

Joaquim José Moreira, r. do Sabão, 39.

Joaquim José de Souza Imenes & C., r. do Mercado, 10, 1º andar.

Joaquim José Teixeira & C., r. do Rosario, 60.

Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22.

Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.

\* Joaquim Marques Ribeiro, r. do Ingá, 11, e S. Bento, 37 B.

Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, r. Larga de S. Joaquim, 152.

Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 127, sobrado.

\* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.

Joaquim Xavier da Silva & C., r. de S. Pedro, 139.

José Albino Pereira de Faria, 2, 6; 3, vice-consul do Brasil em Paris, r. Lafayette, 30, com a firma de Faria & C.

José de Almeida Barreto Bastos, r. do Rosario, 44, 2º andar.

José Alves Pinheiro, 3, 5, r. de Santo Amaro, 13

José Alves da Silva e Sá Junior, largo de Santa Rita, 16 A.

José Antonio de Araujo Filgueiras, 5; 2 de P, r. d'Alfand., 20, sobrado.

\* José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.

\* José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; reside r. do Passeio, 52.

\* José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; res. r. da Constit., ao pé do Muséo.

\* José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Rosario, 91

\* José Antonio Guimarães de Lemos, r. da Candelaria, 31, 1º andar.

José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76.

\* José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. José, 63.

\* José Antonio Ramos, r. d'Alfandega, 62.

\* José Antonio Vaz do Espirito-Santo, 2, r. da Candelaria, 25, 1º andar.

- José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.  
 José de Araujo Coelho, ☩, r. da Quitanda, 23.  
 José de Avila Coelho, r. da Quitanda, 23.  
 \* José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.  
 \* José de Barros Franco, r. d'Ouvidor, 58.  
 \* José Bernardino Teixeira, ☩ 4, r. Nova do Conde, 167.  
 \* José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.  
 José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.  
 José Carlos Mayrink, ☩ 5, praia do Sacco, 123.  
 José Dias Cupertino, r. de Bento, 5, e S. Pedro, 65.  
 \* José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B, e 39.  
 José Esteves de Andrade Botelho, ☩ 5, r. Direita, 143; reside em Minas.  
 \* José Ferreira Leal, ☩ 6, r. do Sabão, 2.  
 José Francisco Bernardes, r. de S. Pedro, 51.  
 \* José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 135, esquina da rua do Sabão.  
 José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.  
 José Frazão de Souza Breves & C., r. de Bragança, 29.  
 \* Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, ☩ 2, ☩ 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.  
 \* José Joaquim Gomes Braga, ☩ 3, praia do Botafogo, 22.  
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ☩ 2, ☩ 4, r. de S. Christovão, 83.  
 \* José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 2.  
 José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.  
 José Lopes Pereira Bahia, ☩ 2, ☩ 5, r. da Alf., 32; res. r. da Gloria, 104.  
 José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.  
 José Luiz Alves & Irmãos, r. dos Benedictinos, 7.  
 \* José Luiz Dias Diniz, r. do Ouvidor, 31, sobrado.  
 \* José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 63.  
 José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.  
 \* José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.  
 \* José Maria do Amaral, ☩ 5; ☩ 2, r. Direita, 25.  
 José Maria de Carvalho Junior, r. dos Pescadores, 42, e Regente, 15 A, sobra.  
 \* José Maria Loureiro, r. das Violas, 13, 1º andar.  
 \* José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.  
 \* José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.  
 \* José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 15, 1º andar.  
 \* José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 15.  
 José Pereira de Faro, ☩ 5, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro em Valença.)  
 José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, r. Direita, 13.  
 José Pereira da Rocha Paranhos, ☩ 2, r. dos Benedictinos, 2.  
 \* José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.  
 \* José Ribeiro de Carvalho, ☩ 6, r. da Conceição, 85.  
 \* Coronel José Ribeiro da Silva Leão, ☩ 3, ☩ 5, r. do Sabão, 36.  
 José de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.  
 \* José Teixeira de Magalhães Leite, r. Direita, 102.  
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 168 B.  
 \* José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.  
 José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3.  
 José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.  
 Tenente-Coronel José Viriato de Freitas, ☩ 3, ☩ 4; ☩ 3, r. do Conde, 51.  
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, largo de S. Rita, 215.  
 \* Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves, ☩ 3, ☩ 4, r. do Andarahy, 7.

Leal & Santos, r. do Sabão, 63.

Le Cocq, Irmão & Oliveira, r. da Alfandega, 40.

\* Luiz Antonio Alves de Carvalho, praça dos Mineiros, 17.

Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Luiz Dazon, @ 4, r. do Ouvidor, 97.

\* Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 21 C.

Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.

\* Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77; reside Caminho Novo do Botafogo, 14.

Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.

Luiz Manoel de Almeida, r. do Riachuelo, 222.

\* Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84.

\* Luiz Pires Farinha, @ 6, r. da Quitanda, 48.

\* Luiz Tavares Guerra, + 2, @ 4, & C., r. Municipal, 1.

Machado, Belfort & C., r. Direita, 115. (Em liquidação)

\* Manoel Alvares d'Azevedo, + 3, r. do Sabão, 73.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 78, sobr., e Ajuda, 54.

Manoel Antonio Airoso, + 2, r. do Rosario, 31.

Manoel de Araujo Roso, Junior.

\* Manoel de Assis Drummond, r. Direita, 43.

Manoel Cornelio dos Santos Junior, r. dos Benedictinos, 5.

Manoel Dias da Cruz, @ 6, r. da Saude, 140.

Manoel Fernandes Machado Guimarães, @ 5, r. da Quitanda, 119, e em Petropolis, r. dos Protestantes, 1.

\* Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75, sobrado.

\* Manoel Gomes Ferreira, + 2, @ 6, r. da Quitanda, 149, e Cattete, 259.

Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, trav. do Paço, 26.

Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 77.

Manoel José de Campos Porto, + 3, m. da Gloria, 4.

\* Manoel José Moreira Guimarães, r. das Laranjeiras, 4.

Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.

\* Major Manoel José Rodrigues, + 3, @ 5; + 3, r. de S. Pedro, 1. (Fazendeiro de café em Cantagallo.)

Manoel José Soares, r. das Violas, 51.

\* Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

\* Manoel José Vieira Guimarães, @ 6, r. do Rosario, 45, sobrado.

Manoel Maria Bregaro, + 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.

Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.

Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.

Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.

\* Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.

Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 73.

Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Uruguanayana, 109.

Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 26, 1º andar.

\* Mariano Procopio Ferreira Lage, @ 5, r. dos Pescadores, 40. Res. em Minas.

Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.

Matheus Alves de Souza, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 56.

Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Misericordia, 42.

Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, + 2, @ 6, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Joaquim (Botafogo).

- \* Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancária), r. da Quitanda, 143.
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1ª and., e Príncipe, 67. (Nieth.)
- Mello & Armond, r. dos Pescadores, 68.
- Mesquita & C., r. dos Pescadores, 60.
- Mesquita & Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Miguel Rodrigues Ribas, r. da Quitanda, 143.
- \* Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115. (Ausente.)
- \* Militão Maximo de Souza,  5, r. da Quitanda, 143.
- Militão Maximo de Souza Junior, Quitanda, 143, e Barbonos, 21.
- Mizael Ferreira de Paiva & Filhos, r. da Quitanda, 195 A.
- Mizael Ribeiro de Paiva, r. da Quitanda, 195 A.
- \* Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17.
- \* Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, r. Municipal, 14.
- Moura Filho, Soares & C., r. dos Benedictinos, 1.
- Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
- Oliveira Sigaud & C., r. Municipal, 5.
- \* Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
- Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
- Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
- Pacheco & Irmão, r. do Rosario, 133.
- \* Patricio Ricardo Freire,  3,  5, pr. do Botafogo, 128.
- Paulino Dias Fernandes, r. d'Alfandega, 24.
- \* Paulino José Alves, r. do Rosario, 37, sobrado.
- \* Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. de S. Pedro, 56.
- Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 84.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
- Pedro Chaves de Miranda, r. Direita, 141. (Em Minas.)
- \* Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Pedro Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
- Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10, e Laranjeiras, 12.
- Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
- Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e Direita, 70.
- Porciuncula & C., r. Direita, 104, sobrado.
- Privat & Irmãos, r. Municipal, 24.
- Ramos & C., r. da Alfandega, 62.
- Raphael José da Costa Junior, r. da Alfandega, 23.
- \* Raymundo Nonnato da Silva Athayde, r. das Violas, 24.
- \* Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.
- \* Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  3, r. dos Pescadores, 60; res. r. do Engenho-Velho, 19.
- Roberto Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
- \* Rocha Miranda Filho & C., r. da Candelaria, 34.
- \* Rodrigues, Filho & Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
- \* Rôxo, Freitas & C., r. dos Benedictinos, 10.
- Santos & Braga, r. da Alfandega, 29.
- Santos Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
- Seixas, r. da Alfandega, 70.
- \* Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
- Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 141.
- \* Silva & Brown, r. da Alfandega, 27.
- Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.



- Souza Irmão & Rocha, r. da Quitanda, 143.  
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.  
 Taylor (Alexandre), r. do Rosario, 40, sobrado, e caminho Novo do Botafogo.  
 Teixeira Leite & Sobrinho, r. Municipal, 20.  
 \* Tertuliano & C., r. d'Alfandega, 23.  
 Dr. Thomaz Alves Junior,  $\ddagger$  2, r. dos Benedictinos, 7; reside r. Bambina, 2.  
 \* Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Alfandega, 151.  
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)  
 \* Thomé da Costa Passos Junior, r. do Sabão, 86.  
 Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.  
 Timótheo & Assis, r. de S. Pedro, 69.  
 Torres Guedes & C., r. Direita, 77.  
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.  
 Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.  
 Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193.  
 Victorino José Gomes & C., r. da Candelaria, 36.  
 Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4, sobrado.  
 Visconde do Bomfim,  $\ddagger$  2,  $\odot$  3,  $\odot$  3, r. dos Pescadores, 10.  
 \* Visconde de Ypanema,  $\odot$  2,  $\ddagger$  2, r. Direita, 82, sobrado.  
 \* Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

---

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [486

- A. J. Mendes, r. de S. Pedro, 19.  
 A. Lafleur & C., r. da Quitanda, 135.  
 Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do Sabão, 10.  
 Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.  
 Adolphe Cann, r. do Sabão, 66, 1º andar.  
 Adriano Corrêa Bandeira & C., r. de S. Pedro, 86.  
 Albert (E. J.) & C., r. do Hospício, 30.  
 Albino Alvim Le Rocher, r. da Quitanda, 67, sobrado.  
 Albino Joaquim Lopes, r. da Quitanda, 195 A.  
 Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.  
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. dos Pescadores, 88.  
 Albino d'Oliveira Guimarães, r. Direita, 109.  
 \* Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.  
 \* Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109, e r. d'Alfanega, 106.  
 Alexandre de Castro, r. da Quitanda, 143.  
 \* Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.  
 Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.  
 Alfred Petit, r. d'Alfandega, 63.  
 Alfredo José Garcia, r. de S. Pedro, 54.  
 Alfred Mc. Kinnel, r. Direita, 79.  
 Allen (B. F.), r. dos Pescadores, 16.  
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.  
 Alves Irmão & C., r. do Rosario, 58.  
 Amorim & Ribeiro, r. de S. Pedro, 43.  
 \* Amoroso Lima & C., r. da Quitanda, 155.  
 \* Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 21.  
 \* Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 21.

- \* Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 21.
- \* Antonio Abranches Lima Pacheco.
- Antonio Alipio de Souza e Sá, r. dos Pescadores, 7.
- Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 34. (Na Europa.)
- Antonio Ansel & C., r. dos Ourives, 40.
- \* Antonio de Aranaga,  $\text{†}$  3, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém, r. de S. Pedro, 40.
- Antonio Augusto Vieira Cabral, r. das Violas, 20.
- Antonio de Azevedo Araujo Gama, r. da Quitanda, 95.
- \* Antonio Brandão Guimarães, r. de S. Pedro, 31.
- \* Antonio Calazans Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 24.
- \* Antonio Duarte Pereira, r. do Cattete, 129.
- \* Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.
- \* Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34, e largo do Valdetaro.
- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111.
- \* Antonio Francisco Nogueira Junior, r. da Quitanda, 122.
- Antonio Gonçalves de Araujo. Pescadores, 7.
- \* Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Bento, 1.
- Antonio Gonçalves Silva Pinto,  $\text{†}$  2 de P., r. da Saude, 46.
- Antonio Joaquim Alvares, r. do Hospicio, 73.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68.
- Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Direita, 7, e pr. dos Mineiros, 19.
- \* Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41. (Europa.)
- \* Antonio Joaquim da Costa Torres, r. da Candelaria, 14.
- Antonio Joaq<sup>m</sup> Dias Braga,  $\text{†}$  2 de P.,  $\text{†}$  2,  $\otimes$  4, r. da Princeza, 102 A (Caj.)
- \* Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim Moreira Telles, r. da Misericordia, 31.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
- \* Antonio Joaquim Vieira Montenegro, r. de S. Bento, 12.
- \* Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
- Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.
- Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 13.
- Antonio José Barboza Guimarães, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- Antonio José da Costa Braga,  $\text{†}$  2 de P., travessa do Commercio, 9.
- \* Antonio José da Costa Machado, r. Direita, 119.
- \* Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
- Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitadda, 124.
- Antonio José Gomes Pereira Bastos,  $\otimes$  6, e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.
- \* Antonio José Gonçalves de Souza,  $\text{†}$  3, r. do Ouvidor, 169.
- Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23.
- Antonio José Marques de Abreu Junior, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. do Fogo, 18.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
- Antonio José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 105.
- \* Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 190.
- Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.

- Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.  
 Antonio José Riebes, r. da Candelaria, 34.  
 Antonio José do Sampaio, r. do Carmo, 23.  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.  
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 83.  
 Antonio Luiz Coelho Magalhães, r. do Rosario, 33 B.  
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3, sobrado.  
 \* Antonio Luiz Machado Guim<sup>es</sup> & Irmão, r. do Hospicio, 96 (Em liquidação).  
 \* Antonio Luiz Vieira, r. dos Pescadores, 17.  
 \* Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 24, sobrado.  
 \* Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.  
 \* Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 29. (Em liquidação.)  
 Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 40.  
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80.  
 Antonio Monteiro Cerqueira de Carvalho, r. Direita, 90.  
 \* Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 61.  
 Antonio Ribeiro Vianna, r. de S. Pedro, 14.  
 \* Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 76.  
 Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Direita, 66.  
 \* Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.  
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.  
 Antonio Teixeira da Silva, r. do Ouvidor, 22.  
 Aranaga Filho & C., r. de S. Pedro, 40.  
 Aranhas & Fonseca, r. dos Pescadores, 39.  
 Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55.  
 Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.  
 Arthur Moss & C., r. dos Pescadores, 28.  
 Arthur S. H. Hithings, r. da Quitanda, 141.  
 Ashworth, Priestley & C., r. da Quitanda, 127. (Em liquidação.)  
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.  
 Augusto Heyn & C., r. Sete de Setembro, 64.  
 Augusto Pinchemel & C., r. do Sabão, 38.  
 \* Augusto Romano Sanches de Baêna e Farinha, Cavalleiro da Soberana Ordem Militar de S. João de Jerusalem, r. dos Ourives, 41, e r. Aurea, 4.  
 Backheuser & Meyer, r. da Alfandega, 43.  
 Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.  
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.  
 Barboza & Dine, r. da Quitanda, 112.  
 Barboza Guimarães & Avellar, r. das Violas, 1 B.  
 Bastos & Vasconcellos, r. do Hospicio, 204.  
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.  
 Benaion & Leite, r. d'Alfandega, 70.  
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. do Hospicio, 103.  
 \* Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.  
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.  
 \* Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.  
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Direita, 43.  
 \* Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.  
 \* Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.  
 Berthou & Turr, r. Sete de Setembro, 33, 1º andar.

- Bouttemüller (G. J.), r. do Sabão, 71, 4<sup>a</sup> andar. (Agente de J. Michel & C., em Paris.)
- Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospício, 53. (Gerentes da casa P. B. Loup e J. P. Martin).
- Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
- Braga & Camacho, praia dos Mineiros, 25.
- Braga & Filho, r. da Quitanda, 162.
- \* Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
- \* Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
- Brandão (F. M.), r. da Alfandega, 46. (Em liquidação.)
- \* Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
- Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
- Brandes, Kramer & Ferreira, r. do Sabão, 70.
- Brandou & Harrah, r. da Alfandega, 46.
- Brown Junior (W.), r. da Quitanda, 145.
- Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. de S. Pedro, 43.
- Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
- Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1<sup>a</sup> andar.
- Calogeras, Ralli & C., largo da Prainha, 1.
- \* Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34.
- Campbell (William Alexandre), r. Direita, 82.
- Campy (F.), r. da Conceição, 80.
- Carlos Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.
- Carlos Boettner, r. das Violas, 78.
- Carlos Chatenay (genro e successor da viuva Meyrat), r. dos Ourives, 118, 1<sup>a</sup> and.
- \* Carlos Coleman & C., r. da Alfandega, 28.
- Carlos Duran & C., r. da Quitanda, 157.
- Carlos Guilherme Tross, r. da Quitanda, 157.
- Carlos Rieke, r. do Sabão, 73.
- Carlos de Souza Guedes, r. das Violas, 54.
- Carlos Spence, Filhos & C., r. do Sabão, 46.
- \* Carruette, (Amedée). ☿ 3, ♄ 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A, e r. Fresca, 14.
- Carvalho Pinto, Paivas & C., r. da Quitanda, 195 A.
- Casimiro Ferreira Coelho, r. do Rosario, 59.
- Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22 e 28.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
- Charles Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
- \* Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
- Claudio José da Silva, r. Direita, 66.
- Clavel & Riesenberger, r. dos Pescadores, 32.
- Clegg & C., r. das Violas, 24.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 3.
- Cohé (Henrique), r. do Sabão, 63.
- Collings Sharp & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
- Constantino Daniel Barboza, r. das Violas, 54.
- Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
- \* Constantino José Alves Pinheiro, ☿ 2, ✕ 4, r. Direita, 93.
- Corrêa Dantas, Dias & Irmão. r. d'Alfandega, 25.

- \* Costa Machado & Irmão, r. Direita, 119.
- Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.
- Couto, Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5.
- Cruz, Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
- Cunha & Macedo, r. do Conde, 36.
- Cupertino, Durão & C., r. de S. Bento, 5.
- Cyrillo Marques dos Santos Carregal, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Didier Roiffé, r. do Hospício, 49, e r. do Rosario, 82.
- Dalglish Thompson & C., r. do Hospício, 9, sobrado.
- Daveau (Augusto), r. d'Ouvidor, 88.
- David Huber & C., r. do Sabão, 44.
- \* David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21.
- David (G.N.), r. Direita, 92.
- Denby (W. C.), r. dos Pescadores, 16.
- Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75.
- Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
- Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, r. do Hospício, 36.
- Domingos José de Campos Porto,  $\text{H}$  3:  $\text{H}$  2 de P., r. de S. Pedro 42; reside ladeira da Gloria, 2 C.
- Domingos José da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
- \* Domingos José Leite,  $\text{H}$  2, r. da Quit., 195; res. r. do Princ., 12 B (Caj.)
- \* Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
- \* Domingos Pereira Felicino, r. Direita, 107, 1º andar.
- \* Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
- \* Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
- Dreyfus (H. N.), r. de S. Pedro, 79.
- Dreyfus (N.) aîné & C., r. de S. Pedro, 16; casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
- Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 81.
- Eduardo de Almeida, r. do Hospício, 25.
- Eduardo Rodrigues Cardoso de Lima, r. dos Benedictinos, 10.
- Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41, representantes de Dresse Ancion Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
- \* Elkim Hime, r. Direita, 72; reside r. Bella da Princeza, 5.
- \* Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
- Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospício, 39.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86, e em Paris, r. Vendôme, 15.
- Ernesto Turr & C., r. d'Ouvidor, 64.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
- Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
- Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.
- \* Ewbank, Schmidt & C., r. das Violas, 23.
- Fallaz & Duncan, r. Direita, 57.
- Faustino Ferrª de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 2º andar.
- \* Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- \* Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
- Felix José da Camara, r. do Conde, 47.
- Felix La Rivière & C., r. da Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.

- \* Feliz Lascasas dos Santos, r. dos Ourives, 87. (Na Europa.)
- Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
- \* Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- Flôres & Almeida, becco de Bragança, 13.
- \* Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
- Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
- \* Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
- Fox, Gepp & C., r. Direita, 75
- Francisco Alexandre da Cruz Guimarães, r. dos Pescadores, 25.
- Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24. sobrado.
- Francisco Augusto Dorgeau, r. da Alfandega, 74 A.
- Francisco Augusto Mendes Monteiro, 2, r. Direita, 23. (Europa.)
- \* Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro, e Guarda Roupas de Sua Real Camara, 5; 3, 3 de P., r. do Rosario, 69, 2º andar, r. Direita, 48; reside no Barreto (Netheroy)
- \* Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
- \* Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 33.
- \* Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 53, e travessa de S. Ignacio, 1 (Morro do Castello.)
- Francisco Fernandes Guimarães, trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
- \* Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20, 2º andar. (Em liquidação.)
- Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 69.
- Francisco Foster Vidal, r. Sete de Setembro, 76.
- Francisco João Soler, 2, r. d'Alfandega, 33.
- Francisco José de Barros Tinoco & Irmão, r. dos Pescadores, 1.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- \* Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- \* Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 3.
- Francisco José Dantas Amorim, r. de S. Pedro, 43.
- Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
- \* Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; res. r. do Riachuelo, 11.
- Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco Lourenço de Freitas, r. dos Benedictinos, 10.
- Francisco Louzada Marcehal, r. d'Alfandega, 141 e 143.
- Francisco Rebello Valente, r. Direita, 109.
- Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P, 3, (matriculado em Lisboa), r. das Laranjeiras, 10 D.
- \* Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
- Fratelli Zignago, r. de S. Pedro, 53.
- Frederico Lochrs, r. dos Ourives, 116.
- Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
- Frederico Stumpfmeier, r. do Sabão 47.
- \* Freeland (João), r. das Violas, 22.
- Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86.
- Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
- Fry (Joseph Forest), r. da Caixa d'Água (Rio Comprido).
- Fuerstenberg (Achilles), r. d'Alfandega, 52.

- Gabriel Minó, r. de S. Pedro, 53, sobrado.  
 Gaspar José Leite Guimarães, r. do Sabão, 90.  
 Gaspar de Souza Barboza, r. dos Pescadores, 25.  
 George Berg, r. de S. Pedro, 2.  
 Geo N. Davis, r. Direita, 92. (Importadores Norte-americanos.)  
 George Roberto Gepp, r. da Alfandega, 13, e r. Dous de Dezembro, 11.  
 George Rudge Junior & C., r. do Mercado, 12.  
 Gerard & Dormitzer, r. das Violas, 6.  
 Gerber & C., r. d'Alfandega, 59.  
 Giorgio Antonio Miovich, r. d'Assembléa, 5.  
 Glette, Rath sack & C. (p. p. Paul Du Chesne), r. do Sabão, 44.  
 Glover (J. M.), r. da Candelaria, 6 A., e r. do Guanabara, 25 A.  
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 63.  
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.  
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.  
 Gonçalves Lima & C., r. Direita, 67.  
 Gonçalves Pereira & Teixeira, r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)  
 Granja, Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.  
 Gross (Carlos Guilherme), 6, r. da Alfandega, 104, 1º andar.  
 Guedes & C., r. Municipal, 13.  
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.  
 \* Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.  
 Guild (William), r. da Quitanda, 127, e S. Clemente, 94 B.  
 Guilherme Harding & C., r. Direita, 97.  
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.  
 \* Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.  
 Guilherme Sibeth & C., r. do Sabão, 75.  
 Guimarães Junior, Martens & C., r. dos Pescadores, 23.  
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.  
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.  
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109.  
 Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.  
 Hadley (J. G.), r. de Bragança, 31 sobrado.  
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.  
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.  
 Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145.  
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.  
 Heckscher (C. F.), r. das Violas, 18.  
 Henrique Andrié, r. d'Alfandega, 63.  
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 40.  
 Henrique Drenkhahn, r. do Sabão, 42.  
 Henrique Martins do Monte, r. dos Ourives, 18.  
 \* Henrique Nathan, Praça do Commercio, escriptorio n. 8.  
 Henrique Pereira Leite Bastos, r. Direita, 137.  
 Hermann Bauk, r. do Sabão, 49.  
 Hett Wilson & C., praça de Marinha, 8.  
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.  
 Heymann (G. & W.), r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

- \* Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho, pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
- Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
- Ivernois (D'), Schermar & C., em liquidação, r. das Violas, 9, e em Paris, D'Ivernois, Schermar & C., r. de Lamartine, 8.
- Jacinto José da Costa Torres, r. dos Pescadores, 7.
- Jacinto Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
- Janvrin, Roberto & C., r. da Alfandega, 22.
- Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
- \* Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
- \* J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
- João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 39.
- \* João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
- João Antonio de Mattos, r. do Hospício, 10 A.
- \* João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
- João Antonio de Segadas Vianna, r. d'Assemblea, 48, e Cam. V. Botaf. 3.
- João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
- João de Araujo Malheiros, r. do Carmo, 55.
- João Avelino da Cruz Guimarães, r. dos Pescadores, 25.
- J. B. Breissan, (successor de Breissan Irmãos), r. dos Ourives, 13 C.
- \* João Baptista Leite & C., r. da Quitanda, 195.
- \* João Bernardo Rodrigues da Silva,  $\text{H}$  2, r. das Violas, 20, e l. do Valdet., 72.
- João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
- João Coelho da Rocha, r. Direita, 80.
- João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
- \* João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60.
- \* João Fernandes de Mattos,  $\text{H}$  3, r. do Rosario, 3 e 5.
- João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
- João Ferreira de Andrada Ceuto, r. da Prainha, 72.
- João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
- João Francisco Pontes, praia do Sacco do Alferes, 177.
- \* João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
- \* João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
- João Ignacio Cunha e Souza, r. Direita, 80.
- João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
- João J<sup>o</sup> d'Amorim Coelho & C., r. Alfand., 67, e r. da Princesa Imp. 6 (Cattete).
- \* João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
- João José Lopes Pimenta, r. de S. Bento, 12.
- \* João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23 : em Santos, r. Direita, 38.
- João José dos Reis,  $\text{H}$  6 :  $\text{H}$  2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
- João José Ribeiro da Silva,  $\text{H}$  6 :  $\text{H}$  2 de P., r. do Cattete, 2.
- \* João José dos Santos, r. de S. Pedro, 34.
- João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
- \* João Luiz de Moura Galvão, praia dos Mineiros, 35.
- João Luiz Pedrozo & C., r. do Carmo, 18 B.
- João Machado Brindeiro, r. da Quitanda, 30, esquina da r. dos Pescadores.
- João Manoel Fernandes Feitosa, r. Direita, 22 e 28, e trav. do Meirelles, 4, morro de Santa Thereza.
- João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 99.



- \* João Maria do Valle,  $\text{H}$  2,  $\text{H}$  3 de P., r. da Saude, 2, trapiche *Bastos*, reside na r. da Boa Viagem, 16 (S. Domingos.)
- João Paulino do Azevedo e Castro,  $\text{H}$  2,  $\text{H}$  4, caminho Velho do Botafogo, 7.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 35. Com fabrica de rapé no Andarahy.
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 49.
- João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
- João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.
- \* Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20, e pr. de Botafogo, 82.
- \* Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 8 e 40.
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- Joaquim da Costa Frederico, r. de S. José, 17.
- Joaquim Felix da Silva, r. Direita, 66.
- \* Joaquim Fernandes de Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85.
- Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim Ferreira Rebello Braga & C., r. de S. Pedro, 139.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- \* Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. das Violas, 32. (Em liquidação.)
- \* Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Direita, 119.
- \* Joaquim José da Cruz Trovisqueira  $\text{H}$  3 de P., r. das Violas, 3.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22 e 28, res. r. Fresca, 12, S. Domingos.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
- Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- Conselheiro Joaq<sup>m</sup> Per<sup>m</sup> de Faria,  $\text{H}$  6;  $\text{H}$  2 de P.,  $\text{H}$  3, r. dos Pescadores, 2.
- Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.
- John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
- John Freeland, r. das Violas, 22.
- John M. Glover, r. da Candelaria, 6 A, e r. do Guanabara, 25 A.
- John Moore & C. (sócio gerente John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A.
- Johnston (Eduardo) & C., r. do Sabão, 42.
- Jones (Thomas George), r. do Sabão, 71.
- Jorge Holdein, r. da Candelaria, 31, 1<sup>o</sup> andar.
- José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6, e Icarahy, O, Nictheroy.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6, e S. Domingos, 17.
- José Affonso Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
- \* José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Europa.)
- \* José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
- José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 65, e S. Christina 19.
- José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
- \* José Ant<sup>o</sup> Gomes d'Oliveira & Irmão, r. da Prainha, 21, e r. da Quit., 35.
- José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio de Lemos, r. do Carmo, 11.
- José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
- José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
- \* José Antonio Monteiro,  $\text{H}$  2 de P., r. da Quitanda, 152 A.
- \* José Antonio Pinheiro Basto & C., r. Direita, 88.

- José Antonio dos Santos,  $\ddagger$  2 de P.,  $\ddagger$  3, r. do Conde, 13, e do Rosario, 16.  
 José Antonio dos Santos Cortiço, r. Direita, 163.  
 \* José Arthur Farnes d'Amoedo, r. da Saude, 152, 154, e Cattete, 156.  
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135.  
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.  
 José Avelino de Souza Braga, r. de S. Bento, 8.  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.  
 José Bento de Pinho, r. das Violas, 13 B.  
 José Bento Alves d'Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114.  
 José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.  
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.  
 \* José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.  
 José Carlos Eugenio de Sá Ruella, r. dos Pescadores, 92.  
 José de Carvalho Pinto,  $\ddagger$  2 de P.,  $\times$  4, r. da Quitanda, 195.  
 \* José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.  
 \* José da Costa Monteiro, r. Direita, 43.  
 \* José da Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34; reside em S. João d'El-Rei.  
 José da Costa Souza, praça do Mercado, 50, e r. da Saude, 60.  
 \* José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.  
 José Dias Alves Pimenta, r. do Ingá, 6 (S. Domingos).  
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.  
 José Duarte Coelho Junior, r. da Alfandega, 32.  
 \* José Duarte Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.  
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. da Alfandega, 67.  
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.  
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128.  
 José Ferreirã Cardoso, r. de S. Bento, 37.  
 \* José Francisco da Costa Oudas, r. de S. Bento, 19.  
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45, e 47.  
 José Gonçalves Lima Camacho, praia dos Mineiros, 25.  
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.  
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.  
 \* José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.  
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.  
 José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.  
 José Joaquim de Siqueira, r. do Rosario, 81.  
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97.  
 \* José Jorge Ribeiro, r. do Sabão, 34.  
 \* José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.  
 \* José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.  
 José Manoel Basilio da Silva, r. Direita, 64, e lad.ª do Pinheiro, 12, Catumby.  
 José Manoel da Costa Junior,  $\ddagger$  3, r. das Violas, 68.  
 \* José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.  
 \* José Marcellino Pereira de Moraes,  $\ddagger$  4, r. de S. Joaquim, 142, e r. da Quitanda, 170.  
 José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 102. (Em liquidação.)  
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.  
 José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.  
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.  
 José Martins Nogueira, r. do Sabão, 24.  
 José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.

- José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.  
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.  
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.  
 \* José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179, e ladeira da Gloria, 2 A.  
 \* José Pacheco da Costa, r. da Saude, 114 e 116.  
 \* José Pedro Monteiro, r. de S. Pedro, 7.  
 José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 112.  
 José Pereira Soares, r. dos Benedictinos, 14, e r. do Rezende, 24 A.  
 José Pinto Bessa, r. da Quitanda, 95.  
 José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.  
 José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27.  
 \* José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 13 A, 15 e 17.  
 J. R. Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.  
 José Rodrigues Pinto Coimbra, r. do Sabão, 37 A.  
 José Romaguera, r. de S. Pedro, 78, 1º andar. (Europa.)  
 José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 4 B.  
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.  
 José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.  
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 74.  
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 AA.  
 \* José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C.  
 José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 7.  
 \* José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.  
 Jouscelandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.  
 Julio Cesar de Abreu, r. do Sabão, 39.  
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 18 E e 43, e r. da Constituição, 10.  
 Julio Posno, r. da Quitanda, 139, e caminho Novo de Botafogo, 7.  
 Julio Roberto Dunlop, r. de S. Bento, 23.  
 Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 39.  
 Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 73.  
 Kizitaff (Julius Ferdinando), r. do Sabão, 40.  
 Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38.  
 Koblet (J. H.) & C. (p. p. A. Pfeiff), r. da Quitanda, 129.  
 Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65.  
 Laborim & C., r. do Hospicio, 19.  
 Lalleur (A.) & C., r. do Sabão, 48.  
 \* Lagarde (Vicente), r. d'Assemblée, 79.  
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.  
 \* La Rivière (Felix) & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.  
 \* Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44.  
 Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 69.  
 Leão, Soares & C., r. do Livramento, 17 e 24.  
 \* Lecomte & C., r. do Sabão, 65.  
 Lehericy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34.  
 Leite & Londares, r. dos Pescadores, 46.  
 \* Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.  
 Liberato & Irmãos, r. d'Alfandega, 50, 2º andar.  
 Limpricht Irmãos & C., r. Direita, 27.  
 Louis Zeymer & C., r. do Sabão, 47. (Em liquidação.)  
 Lourenço Luiz Lacombe, r. da Quitanda, 139, e pr. de Bot., esq. do C. Velho.  
 Louzada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)

- \* Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20.
- Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, 19, Catumbý.
- Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
- \* Luiz Martins Moreira,  $\text{R}^{\text{C}}$  3, r. do Rosario, 75.
- Lutje (Julio) & C., r. dos Ourives, 105, 1º andar.
- Lutz & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. J.R. Dietiker).
- Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
- \* Macedo, Azevedo & Guimarães, largo do Paço, 10, 1º andar.
- \* Madei, r. d'Ouvidor, 109.
- Machado Wilmot & Sá, r. de S. Pedro, 82.
- Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
- Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
- Manoel Alexandre de Souza Guedes, r. das Violas, 54.
- \* Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospício, 66.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Hospício, 58.
- \* Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
- Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Manoel de Araujo, r. dos Beneditinos, 30.
- Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.
- Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bernardes da Silva, r. da Alfandega, 53, sobrado.
- M. Calogeras & C., r. da Prainha, 4.
- \* Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
- \* Manoel Dias de Carvalho & C., d'Alfandega, 137 e 139.
- \* Manoel Dias de Castro, r. da Quitanda, 180.
- \* Manoel Diniz Colombo & C., S. Bento, 35.
- M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
- Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães,  $\text{R}^{\text{C}}$  3 de P., r. d'Alfandega, 345.
- Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 6.
- Manoel Ferreira Pinto,  $\text{R}^{\text{C}}$  3, r. do Sabão, 33.
- Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
- \* Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- \* Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, de S. Pedro, 159.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- \* Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
- Manoel Joaquim de Araujo Silva, r. da Misericórdia, 107.
- Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim Moreira, r. da Quitanda, 125.
- \* Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Quitanda, 23.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
- \* Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
- \* Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.
- Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75.
- Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
- \* Manoel José de Faria, r. Direita, 91, 1º andar.
- \* Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. da Quitanda, 35.
- \* Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

- \* Manoel José Peixoto, r. Direita, 22 e 28, e r. das Laranjeiras, 16.  
 \* Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda, 108.  
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11. (Em liquidação.)  
 \* Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.  
 Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.  
 Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.  
 \* Manoel Moreira Duarte Motta, travessa do Commercio, 13 e 15.  
 \* Manoel Pereira de Sá Rego, r. das Violas, 1, e praia dos Mineiros, 35.  
 \* Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatro, 15.  
 Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.  
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. dos Pescadores, 6.  
 Manoel Salgado Zenha, r. Direita, 7, e praia dos Mineiros, 19.  
 Manoel Teixeira do Valle, r. Direita, 77.  
 Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 73.  
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.  
 Marsh (William Hooper), r. dos Pescadores, 12, sobrado.  
 \* Masset (Carlos) & C., r. d'Ouvidor, 70.  
 Mathias Antonio de Moraes Brito, r. da Misericordia, 42.  
 \* Mathias José Pimenta, r. do Engenho-Velho, 84.  
 Mattos Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 3 e 5.  
 Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A.  
 Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 24.  
 Mattos & Ramos, r. do Rosario, 5.  
 Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.  
 Maximien Loustalot, r. do Rosario, 128.  
 Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.  
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.  
 \* Mendonça & Irmão, r. S. Pedro, 44, sobrado.  
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.  
 Mesquita Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11. (Em liquidação.)  
 Meuron & C., r. da Quitanda, 137.  
 Meyer (Werner), r. d'Alfandega, 43.  
 \* Miguel de Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.  
 Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.  
 \* Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Milliet (A.) & C., r. d'Alfandega, 55.  
 Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.  
 \* Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.  
 Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.  
 Mosle, Lackemann & C., (p. p. Heinrich Köhler), r. de S. Pedro, 77.  
 Mourão & Filhos, r. Direita, 95.  
 Muhle, Kizitaff & C., r. do Sabão, 40.  
 Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.  
 \* Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 98.  
 Nattall, Fox & C., r. Direita, 75. (Em liquidação.)  
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado.  
 Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.  
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.  
 Nicoláo Astengo, r. do Carmo, 63.

- Nicolão José Brochado, r. Direita, 96. .
- \* Oberwarth (Guilherme), r. das Violas, 9, agente de Ivernois, Chermar Christon & C., eza em Paris, r. Lamartine, 9.
- Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, e r. da Candelaria, 10.
- Oliveira & Mendês, r. do Fogo, 85.
- \* Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
- Osorio & Oliveira, r. do Hospicio, 101.
- Otto Kochler, 6, r. da Quitanda, 129, 1º andar.
- Padilha, Irmão & C., r. de S. Pedro, 73.
- \* Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 115.
- Pearson Cope & C., becco das Cancellas, 1.
- Pecher (Eduardo) & C., r. do Sabão, 41.
- Pedro José da Fonseca, r. dos Pescadores, 17.
- Pedro Simonard, r. d'Ouvidor, 57.
- Pereira de Faria, de Castro & C., r. do Rosario, 67, com casa em Londres, 17 Gracechurch street.
- Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
- Pfuhl (Carlos), r. do Sabão, 69.
- Philippe, r. d'Alfandega, 89, 1º andar.
- \* Phipps, Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
- Pinha & Amorim, r. das Violas, 13 B.
- \* Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.
- Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
- Posne & Lacombe, r. da Quitanda, 139.
- Pradez (C. A.) (p. p. J. Dartigues e H. Battaille), r. da Quitanda, 50
- Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
- Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.
- \* Réc Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
- Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
- Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
- \* Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.
- Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.
- Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
- Rocha & Carneiro, r. dos Pescadores, 43.
- Rodolpho Dager, praça do Commercio, 3.
- Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
- \* Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.
- \* Rodrigues Guimarães & Irmão, r. Direita, 28.
- \* Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
- Rodrigues Torres & Dias, r. da Quitanda, 44.
- Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
- Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Rudge (Charles), r. Direita, 79.
- Rudge (George) Junior & C., r. do Mercado, 12.
- Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
- S. May & C., r. d'Alfandega, 44.
- Samuel & Dutra, r. Direita, 77. (Em liquidação.)
- Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e r. da Quitanda, 145.
- \* Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 77, 1º sobrado.
- Saportas & C., r. do Sabão, 69, 1º andar.
- Sá & Alves, becco das Canôas, 1.

- Sá, Rego & Moura, r. das Violas, 1, e pr. dos Mineiros, 35.  
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.  
 \* Schwind, Me. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.  
 \* Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174. (Europa.)  
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34.  
 Sibeth (Guilherme) & C., r. do Sabão, 75.  
 Silva, Mendes & C., r. de S. Bento, 1.  
 \* Silva, Mendes & Neves, l. do Págo, 1.  
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.  
 \* Simão de Sampaio Leite, r. dos Pescadores, 46.  
 Souza Alves & Stelling, r. do Hospício, 59, sobrado.  
 Steele, Morrissey & C., r. d'Alfandega, 26, e Pescadores, 12.  
 Strack (Frederico) & C., sucessores de I. Godefredo Hasenclever, r. do Sabão, 52 e 54.  
 Tamm Pietzcker & Oliveira, r. do Sabão, 49. (Em liquidação.)  
 Themistocles Petrocchini, r. da Alfandega, 46, sobrado.  
 Thomas S. Newlands, r. da Quitanda 141.  
 Thomas Whyte, r. das Violas, 29, e Nova das Laranjeiras.  
 \* Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.  
 Thomaz Rodrigues Ferreira, r. de S. Bento, 2.  
 \* Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, r. do Riachuelo, 130 E.  
 Thompson (Georg A.), r. do Hospício, 9, e r. do Rosario, 40.  
 Tinoco & Bandeira, r. de S. Pedro, 11.  
 Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7, e S. Lourenço, 66 A.  
 Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.  
 Tribouillet & C., r. do Hospício, 58.  
 Trovisqueira, Irmão & Guimarães, r. das Violas, 3.  
 Umlauff, Giani & C., r. do Sabão, 53.  
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.  
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.  
 Viallis (José), r. das Violas, 6, 1º andar.  
 Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.  
 Vicente José Barreto, r. de S. Pedro, 19.  
 \* Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.  
 Victorino da Rocha Nunes, r. dos Pescadores, 43.  
 \* Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.  
 Visconde de Condeixa, 2, 4; 2, 4, e Par do Reino em Portugal, r. Direita, 54 (na Europa).  
 Visconde da Estrella, 2; 2, 2, 3 de P., Guarda Roupa da Real Camara de S. M. F., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.  
 Visconde de Souto (A. J. A. Souto), 3; 2, r. Direita, 59. (Em liquid.)  
 \* Viuva Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas, cr. de Bragança, 4, sob.  
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.  
 Voigt Andrié & C., r. da Alfandega, 63, e em Paris, r. Dunkerque, 24.  
 Wagneau & C., r. d'Alfandega, 41.  
 Watson, Ritchie & C., r. das Violas, 29. (Agentes do Lloyds Londres e Liverpool Underwriters Associação).  
 Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão, 49.  
 Willers (Isaac) & C., r. Direita 6.  
 William Hunter, r. das Violas, 29, e Nova das Laranjeiras, 34.

William Scully, r. do Hospicio, 1, 1º andar.  
 William Ulrich & C., r. Direita, 91, 2º andar.  
 Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 41.  
 Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.  
 Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 105, sobrado.  
 Wright & C., r. da Quitanda, 129, 1º andar.  
 Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 129.  
 Ziese, Groskopf & C., r. do Sabão, 57.

Consignatarios e casas de Comissões de Generos de importação e exportação. [487

Abrantes & Filho, comissões de café, r. Municipal, 6.  
 Albernaz & Castro, largo do Paço, 8.  
 Albino Lucio & C., r. dos Pescadores, 88. (Em liquidação.)  
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, comissões, r. dos Pescadores, 80.  
 Albino Alvim de Rocher, consignatario, r. da Quitanda, 67.  
 Alves & Avellar, comissões de café, r. dos Benedictinos, 15.  
 Alves Ferreira & Guimarães, comissões, r. da Quitanda, 60.  
 Alves Marques & C., comissões e consignações, trav. de Santa Rita, 14.  
 Antonio Augusto da Franca Ferreira, comissões, r. da Constituição, 12, e  
 Prainha, 90.  
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.  
 Antonio da Costa Sol, trav. do Commercio, 20.  
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, comissões e consignações, r. de  
 S. Pedro, 76, sobrado.  
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.  
 Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e es-  
 trangeiros, r. de S. Bento, 37 B. (Fazendeiro em Macahé.)  
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., comissões, r. do Hospicio, 64,  
 sobrado, escriptorio r. do Hospicio, 42.  
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, comissões, consignações de generos  
 e enfiadamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.  
 Antonio Gomes Netto, 3, 4: 3, & C., r. da Quitanda, 180.  
 Antonio Gonçalves de Carvalho, comissões, trav. do Paço, 26. (Na Europa.)  
 Antonio Joaquim Cerqueira, comissões, r. do Sabão, 68.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, comissões de drogas, r. das Violas, 90.  
 Antonio Joaquim da Silva Braga, importação de fazendas e comissões, r.  
 da Alfandega, 58, 1º andar,  
 Antonio José Alves Machado & C., comissões de generos do paiz e estran-  
 geiros, r. Direita, 115.  
 Antonio José Gomes Braga & C., comissão de generos de Campos, r. do  
 Hospicio, 44.  
 A. Lalleur & C., r. do Sabão, 48.  
 A. Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.  
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, comissões, r. de Bragança, 3, sobrado.  
 Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 40.  
 Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e comissões, r. Direita, 61.  
 Antonio Rodrigues de Amorim, consignatario de café, r. da Saude, 158.  
 A. Simon & Cann, comissões, r. do Sabão 66, 1º andar.  
 Antonio Thomaz Pereira Junior, comissões, r. dos Pescadores, 95.



- Aranaga, Filho & C., r. de S. Pedro, 40.  
 Aranhas & Fondier, r. dos Pescadores, 39.  
 Arthur Moss & C., commissões, r. dos Pescadores, 28.  
 Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10.  
 Augusto Hoyn & C., r. Sete de Setembro, 64, sobrado.  
 Augusto Pinchemel & C., importação e exportação, r. do Sabão, 38.  
 Azeredo Paiva & Camara, commissões, r. da Candelaria, 38.  
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12.  
 Baird (W. G.) & C., rua da Alfandega, 58.  
 Barão de S. Clemente, r. Municipal, 16.  
 Barboza Guimarães & Avellar, commissões de café, r. das Violas, 1 B.  
 Barboza & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros. r. da Quitanda, 112, sobrado.  
 Bastos & Filho, r. Direita, 48, 2º andar.  
 Bella Vista & C., commissões e consignações, r. dos Pescadores, 45, e 47.  
 Belarmino de Sá Carvalho, com. de assucar, café, etc., r. do Rosario, 33.  
 Benaion & Leite, commissões, r. da Alfandega, 70.  
 Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.  
 Bernardino Ferreira da Silva, commissões, r. da Candelaria, 47.  
 B. Lansac & Mary, r. da Alfandega, 89, armazem.  
 Bernardo Belisario Soares de Souza, commissões, es pecialmente de generos do paiz, r. do Rosario, 92, 1º and.  
 Bernardo Murat & C., commissões de café, r. de S. Pedro, 81, reside r. do Andarahy.  
 Bessa & Souza, commissões e consignações, r. do Hospicio, 1.  
 Boaventura Fernandes Clapp, commissões, r. Direita, 58.  
 Botelho Sobrinho & Azevedo, commissões de generos do paiz, r. dos Pescadores, 3 e 5.  
 Brandão & Lirio, consignações de café, r. d'Alfandega, 45.  
 Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.  
 Brandes, Kramer & Ferreira, importação e consignações, r. do Sabão, 70.  
 Calbô & C., consignações e commissões, r. de S. Pedro, 78.  
 C. F. Salvatelli & C., r. da Alfandega, 64.  
 Candido Fernandes Lima, commissões e consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. da Misericordia, 15.  
 Caleb B. Reeve, consignações, commissões de generos do paiz, e recebe encomendas para a Europa e Estados-Unidos, r. da Candelaria, 17.  
 Candido Fernandes Lima, commissões, r. da Misericordia, 15.  
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66.  
 Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 44.  
 Canto & Abreu, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, e escravos do Norte, r. de S. José, 29.  
 Caparica, Costa & Bastos, commissões, r. Fresca, 18.  
 Carlos Chatenay, genro e successor da viuva de Luiz Meyrat, commissões de café, r. dos Ourives, 118, 1º andar.  
 Carlos Coleman, commissões, r. da Alfandega, 28.  
 Carlos Spence Filho & C., r. do Sabão, 46.  
 Carvalho & Leite, commissões de fumo, r. das Violas, 28.  
 Carvalho Pinto, Paivas & C., commissões, r. da Quitanda, 195 A.  
 Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. de S. Pedro, 63, 1º andar.

- Chagas Andrade & Souza, consignatarios de generos de Minas. de ouro, algodões, docas, etc., r. da Quilanda, 175.
- Charles Boettner, r. da Candelaria, 4.
- Charles Teillon, commissões de diversos productos de Paris, r. Sete de Setembro 34. (V. Notabilidades.)
- Claudio Manoel Ribeiro, commissões, r. Direita, 48, e Riachuelo, 150.
- Coelho & Bastos, l. do Paço, 6.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Cornelio Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos á consignação, e descontão letras aos Fazendeiros, r. dos Benedictinos, 5.
- Corrêa de Sá, Pinto & C., r. Municipal, 59, 61 e 63.
- Costa & C., commissões de seccos, trav. do Commercio, 20.
- Costa Pereira, Paiva & C., consig. de gen. nacionaes e estrang. r. do Sabão, 73.
- Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.
- Couto, Machado & Silva, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Aquino, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cupertino Durão & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 5.
- Custodio José de Freitas, r. da Saude, 54.
- Domingos Antonio de Góes Pacheco, commissões, pr. dos Mineiros, 1, 2º and.
- Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, commissões, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Xavier da Silva Braga, commiss. e consig., r. Direita, 26.
- Drummond & C., commissões, r. Direita, 77.
- Dreyfuss, (H. N.) principalmente comm. de brilhantes, r. de S. Pedro, 79.
- Eduardo da Costa Mesquita, commissões, r. Direita 32, 1º andar, fundos.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
- Estienne & C., r. de S. Pedro, 86.
- E. Guichard & C., commissões de café, r. Direita, 98.
- Faria & Bastos, commissões, r. Direita, 91, 1º andar.
- Faria da Silva Braga & C., r. da Imperatriz, 132. (V. Notabilidades.)
- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, consignações, l. do Paço, 10, 2º andar.
- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. de Bragança, 4.
- Ferreira Lage & Cunha, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. dos Pescadores, 40.
- Firmino Cactº do Valle, 3, & Irmãos, commissões de café, r. Municipal, 12.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 89.
- Francisco Antonio de Athayde Seixas, commissões, r. d'Alfandega, 70.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, commissões, r. do Ouvidor, 24.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3. 3 de P., commissões, r. Direita, 48.
- Francisco Eugenio d'Azevedo, commissões e enfardamento, r. Direita, 147. (Com sortimento de todos os generos á Barra de Pirahy.)
- Francisco Fernandes de Andrade Silva, commissões, r. dos Pescadores, 64.
- Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.

- Francisco Pereira Leite, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 43.
- Francisco Pereira Liberato, r. d'Alfandega, 50, 2º andar.
- Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.
- Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, consignações de café, r. Municipal, 10.
- G. A. Miovich, commissões, e objectos de bellas-arts, r. d'Assembléa, 5.
- Garcia & C., commissões, r. de S. Pedro, 41, 1º andar.
- Gerard & Dormitzer, commissões e consignações, r. das Violas, 6.
- Gedchaux & Haas, r. da Alfandega, 57.
- Gordon Steel, r. dos Pescadores, 12, (Em liquidação).
- Guilherme Joaquim Nogueira, generos á commissão, de Minas e S. Paulo, r. de Bragança, 7.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96. Recebem á consignação todas as mercadorias estrangeiras e generos nacionaes, como fumo, algodão, toucinho, assucar, aguardente, jacarandá, café, etc.
- Guimarães Junior, Martins & C., r. dos Pescadores, 23.
- Guimarães & Silva, consignatarios de generos estrang., r. de S. Pedro, 12.
- Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
- Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
- Heymann & Aron, commissões, r. da Alfandega, 56.
- Hime, Zenha & Silveira, commissões de molhados; praia dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
- Ivernois (D') Schermer & C., commissões e consignações, r. das Violas, 9, e em Paris, d'Ivernois Schermer & C., r. de Lamartine, 8. (Em liquidação).
- Jacintho Alves Barboza Junior, consignações de café, r. Municipal, 15.
- Jeronymo José de Mesquita, † 2, ☼ 4; † 2, consign. de café, r. dos Pescadores, 60.
- Jeronymo Morá da Rocha Brito, commissões em mantimentos, r. do Ros, 28.
- João Antº Alves de Brito & C., comm. e consignações de café, r. Direita, 137.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, ☼ 6, commissões de generos da Europa, r. de S. José, 6.
- João Augusto Ferreira d'Almeida, † 3, ✱ 4, & C., r. das Violas, 81.
- João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, ☼ 5; † 2 de P., commissões, r. das Violas, 49. (Na Europa.)
- João Cancio Pereira Soares, commiss. e fretador de barcos, r. da Candelaria, 33.
- João Fernandes Damasceno Brandão & C., commissões de molhados por atacado e a varejo, r. do Rosario, 61.
- João Jacques Roussiaux, commissão de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31.
- João José Fernandes Magalhães, commissões e consignação de navios, de assucar, carne secca, etc., r. Direita, 26, 1º andar.
- João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23.
- João José dos Reis & C., commissões, praia dos Mineiros, 15.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, praia dos Mineiros, 1: reside no Caminho-Velho do Botafogo, 7 C.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
- João da Silva Duarte & C., commissões, r. do Rosario, 54, sobrado.

- João Valverde de Miranda, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127, e Larangeiras, 37.
- Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Carmo, 65.
- Joaquim Bernardino Pereira, comm. de gen. nacionaes, das Violas, 10.
- Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, commissões, r. de D. Luiza, 1.
- Joaquim Fernandes Bravo, r. dos Ourives, 221.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
- Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. dos Pescadores, 19.
- J. J. Guia Ferreira, r. de D. Manoel, 38.
- Joaquim José Teixeira & C., commissões nac. e estr., r. do Rosario, 60.
- Joaquim Lopes de Carvalho, ☼ 6, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 9.
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consignações de café, r. de S. Bento, 22.
- J. M. Monteiro & C., commissões de café, r. de S. Bento, 12.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- José Antonio de Carvalho, commissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio de Oliveira Basto, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. José, 63. (Em liquidação.)
- José Antonio Pinheiro Basto & C., consignações, r. Direita, 88.
- José Antonio Ramos, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alfandega, 62.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
- José Domingues da Costa, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B.
- José Ferreira Cardoso, commissões de café, r. de S. Bento, 37.
- José Frazão de Souza Breves & C., commissões de café e outros generos, r. de Bragança, 29.
- José Gomes Pereira, consignações, r. da Candelaria, 57.
- José João da Cunha Telles, ✠ 2, ☼ 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Lopes da Costa Moreira & C., commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto, commissões de Minas, Santos e Campos, r. Direita, 90.
- José Luiz Alves & Irmãos, commissões de café e outros generos, r. dos Benedictinos, 7.
- José Luiz dos Reis & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Saude, 41.
- José Machado Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
- José Manoel da Costa Junior, ✠ 3, comm. de generos do paiz, r. das Violas, 68.
- José Marcellino da Costa Sá, commissões de café, becco das Canôas, 1.
- José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
- José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
- José Pacheco da Costa, r. da Saude, 116.
- José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. S. Pedro, 7.

- José Pereira de Loureiro, comissões, r. da Saudó, 48.  
 José Pinto Mourão Bastos, comissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1, sobr.  
 José Placido Teixeira & Cunha, r. de D. Manoel, 22.  
 José Raphael de Azevedo, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, e navios, r. do Sabão, 15.  
 José Ribeiro Gasparinho, mercadorias e navios, r. da Alfandega, 24.  
 José da Rocha e Souza, navios e comissões do Rio Grande, r. Direita, 43, sobrado.  
 José Teixeira da Silva, r. do Hospicio, 145.  
 José Viallis, comissões para a Europa, r. das Violas, 6, 1º andar.  
 José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3, 2º andar.  
 Juan Frias, consignações, r. da Quitanda, 141.  
 Julio Roberto Dunlop, r. de S. Bento, 23.  
 Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 73.  
 Koch & Leverd, comissões e importações, r. d'Alfandega, 65.  
 Laborim & C., comissões, r. do Hospicio, 19.  
 Lampe, Vianna & C., comissões de fazendas, r. d'Alfandega, 61.  
 Lazaro Cardoso & C., r. de S. Pedro, 58, comm. (V. Negociantes de gado.)  
 Leal & Santos, comissões de café, e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63.  
 Leite & Mendes, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 32, 1º andar.  
 Liberato & Irmãos, comissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2º and.  
 Le Cocq, Irmão & Oliveira, comissões, r. da Alfandega, 40.  
 Lecomte & C., consignações, r. do Sabão, 65.  
 Liebmann (E.), comissões, r. d'Alfandega, 72.  
 Lino Souto Maior & C., comissões, r. dos Pescadores, 4.  
 Louzada & Lemos, r. da Prainha, 60.  
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17.  
 Luiz Antonio Martins, 3, comissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.  
 Luiz Antonio da Sª Guimarães, 2 de P., comissões, r. da Candelaria, 36.  
 Luiz Gonçalves de S. F., r. da Alfandega, 50, 1º andar.  
 Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, comissões, r. Direita, 77; reside caminho Novo de Botafogo, 14.  
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.  
 Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 1.  
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.  
 Macedo, Azevedo & Guimarães, consignações, largo do Paço, 10, 1º andar.  
 Machado & Silva, comissões, r. dos Pescadores, 88, sobrado.  
 Machado, Wilmot & Sã, r. de S. Pedro, 82.  
 Magalhães & Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.  
 Manoel Alves Salgueira Vianna, consignações e comissões, r. do Hospicio, 58, 1º andar.  
 Manoel Antonio Airoso, 2, r. do Rosario, 31.  
 Manoel Ferreira da Costa, consignações, r. Sete de Setembro, 227 sobr.  
 Manoel Ferreira Pinto, 3, consignações e comissões, r. do Sabão, 33.  
 Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, recebe café à consignação, r. da Quitanda, 149.  
 Manoel Gonçalves de Oliveira, comissões de Minas, r. Direita, 55.  
 Manoel Martins Nogueira, comissões e consignações, r. do Sabão, 21, sob.  
 Manoel Martins Ribeiro, r. do Sabão, 21.

- Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Alfandega, 26, sobrado.  
 Mattos Figueira & Queiroz, commissões, r. do Rosario, 3 e 5.  
 Mattos & Monteiro, commissões, becco de Bragança, 24.  
 Mattos & Ramos, commissões de madeiras, r. do Rosario, 5.  
 Meira Torres & Langley, r. do Rosario, 21 A.  
 Mello & Armond, consig. de café e de outros gen. do paiz, r. dos Pescadores, 68.  
 Mendes Gonçalves & C., comm. e consig. de navios, r. de S. Pedro, 49.  
 Mendes Filho & Lemos, comm. de generos de import., r. d'Ouvidor, 4.  
 Mendes Junior & Fernandes, consignação de assucar e de outros generos, r. da Alfandega, 24, sobrado.  
 Mendonça & Irmão, commissões, r. de S. Pedro, 44.  
 Mesquita & Gonçalves Roque, commissões e café, r. dos Pescadores, 60.  
 Mesquita & Proença, commissões de qualquer genero, r. dos Ourives, 99.  
 Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.  
 Miguel Calogeras & C., comm. e consig., r. do Sabão, 16, 1º andar.  
 Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 47.  
 Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 14.  
 Monteiro de Barros & Lahmeyer, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Ourives, 215.  
 Mosle, Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.  
 Mourão & Filhos, consignações de todos os generos do paiz, r. Direita, 95.  
 Muhle Kizitaff & C., r. do Sabão, 40.  
 Netto dos Reis & C., commissões de generos do paiz, r. Direita, 54, 1º andar.  
 Oliveira & Platt, commissões de Minas, r. Direita, 55.  
 Oliveira Sigaud & C., commissões, r. Municipal, 5.  
 Pacheco & Andrade, commissões, r. da Candelaria, 20.  
 Padilha & Irmão, consignações de café, r. de S. Pedro, 73.  
 Paulino José Alves, commissões de generos nacionaes, r. do Rosario, 37, sob.  
 Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39.  
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, largo da Sé, 8.  
 Pedro Augusto Vieira, consig. de algodão, toucinh e fumo, r. Direita, 84.  
 Peixoto, Costa & C., r. d'Ouvidor, 10.  
 Pereira de Faria de Castro & C., r. do Rosario, 67.  
 Pereira Victorino & C., consignações e commissões, r. de S. Bento, 19.  
 Pinto Machado & C., commissões de café, r. Municipal, 48.  
 Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.  
 Placido Antonio Barreiros & C., r. do Rosario, 88. Recebem café, escravos e qualquer genero á commissão.  
 Porciuncula & C., commissões, r. do Sabão, 49.  
 Ramos, Carvalho & Castro, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84, sobrado.  
 Reinaldo Carlos Montóro, 2 de P., commissões, r. Direita, 135.  
 Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Direita, 13.  
 Roberto da Cunha Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar.  
 Rocha & Carneiro, commissarios de café e outros gen., r. dos Pescadores, 43.  
 Rocha Freitas & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 10.  
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Em liquidação.)  
 Rocha, Lopes & Leite, commissões, consignações de navios, de fumo e outros generos da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.

- Rocha Miranda Filho & C., consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 34.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Rodrigues Filho & Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
- Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
- Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Rowland Cox, commissões, r. Direita, 121, sobrado.
- Rôxo, Freitas & C., commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Sá Rego & Moura, consignação e commissão de generos nacionaes e estrangeiros, praia dos Mineiros, 35.
- Shaw Hawkes & C., r. Direita, 34.
- S. May & C., r. d'Alfandega, 41.
- Schwind, M<sup>re</sup>. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.
- Soares & C., r. das Violas 51.
- Steele Morrissy & C., r. dos Pescadores, 12.
- Targini, Cerdeira & Oliveira, consignação, r. do Rosario, 90.
- Tavares de Pinto & Marques, trav. do Commercio, 18 A.
- Teixeira Leite & Bastos, consignações de café, r. das Violas, 28, sobrado.
- Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20.
- Telles Oliveira & Nobre, consignatários de café, r. de S. Bento, 40.
- Thomaz Fernandes Martins, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Torres Guedes & C., comm. de gen. nac. e estr., r. Direita, 77.
- Tribolet (F.), commissões e consignações, r. do Hospício, 58, sobrado.
- Tross & C., commissões, r. Direita, 121.
- Ucar Reveron & C., importadores, commissões, r. Direita, 78.
- Umlauff, Giani & C., r. do Sabão, 53.
- Veiga Pinto, Schmidt & C., consignações, commissões de fumo e mais generos do paiz, r. Direita, 141.
- Viallis (José), r. das Violas 6, 1<sup>o</sup> andar.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., commissões, r. de S. Pedro, 42; reside na r. do Cattete, 158.
- Vidal Leite & Araujo, commissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.
- Viuva de Martinho Alves da Silva, r. dos Pescadores, 88. (Em liquidação.)
- Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão 49.
- Viuva Freitas & Pachecos, commissões de generos do paiz, r. de S. Bento, 28.
- Wagner (Alexandre), consignatário de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
- Wahncau & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
- Zignago Irmãos, consignações, r. de S. Pedro, 53.

---

Mercadores e Lojas de Livros. [488]

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
- Antonio José Fernandes Lopes, Editor em Lisboa, r. da Quitanda, 31 A.
- B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
- C. A. Michau, r. dos Latociros, 11.
- Costa & Moreira, r. da Quitanda, 135.
- Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

**EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT**

Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de perto de 400 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de fóra, uma rica galeria de bustos de homens celebres de todos os povos, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.

Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.

Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.

Frederico Waldemar, r. de Gonçalves Dias, 75, Ourives, 30.

José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 174.

Lombaerts, (Ao Missal) assignatura a todos os jornaes da Europa. Reccebe por todos os paquetes as ultimas novidades em livros francezes

Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164.

Nicoláo A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54.

Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

---

**Armazens do Panto de Algodão e Mantas de Minas. [489]**

Botelho, Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.

Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.

João Pedroso do Amaral Brandão, unico agente para vender os productos da fabrica imperial de Todos os Santos, da Bahia. r. de S. Pedro, 84.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Gomes Pereira, commissões de algodão de Minas, r. da Candelaria, 57.

Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6.

Manoel Antonio Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C

Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.

---

**Armazens de Arroz. [490]**

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Gomes Pereira, r. da Candelaria, 57.

---

**Armazens de Assucar. [491]**

Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 18.

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.

Antonio José de Faria & C., praia dos Mineiros, 23.

Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.

Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.

Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.



Fonseca & Costa, r. do Cattoto, 152.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160.

José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.

Pedro Chaves, r. da Saude, 57.

Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)

Viuva Freitas & Pachecos, r. de S. Bento, 28.

Deposito da refinação a vapor em Nietheroy, r. de S. José, 6. (Vide Notab.)

Deposito da fabrica de Manoel Corrêa & C., r. d'Ouvidor, 167.

Depositos da fabrica de Antonio José do Couto, na praia da Gambôa, r. do Hospicio, 1, e r. dos Ourives, 49. (Vide Notab.)

*Consignatarios de Assucar, etc., de Campos.* [492

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.

Antonio Gomes Netto,  3,  4;  3, r. da Quitanda, 180.

Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, r. da Candelaria, 12.

Homar & Guimarães, r. dos Pescadores, 42.

João da Silva Duarte, r. do Rosario, 54, sobrado.

João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84. (De Pernambuco.)

Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.

José Pedro Monteiro, r. de S. Pedro, 7.

José Ribeiro Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.

Mendes Junior & Fernandes r. d'Alfandega, 24, 1º andar, (de Pernambuco).

Netto dos Reis & C., r. Direita, 54.

Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.

Victorino Pinto de Sá Passos,  2, & C., r. de S. Pedro, 42.

*Armazens de Azeite de todas as qualidades.* [493.

Firmino Ribeiro Ernida, r. do Rosario, 23.

Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

*Armazens de Café e Ensaque.* [494

Antonio Alves Pinto, r. Municipal, 19.

Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.

Antonio Tavares Guerra,  4, & C., r. de S. Bento, 41; deposito nos ns 44, 46, 48 e 50.

Campos da Paz & Brandão, r. das Violas, 56.

Cardoso, Colombo & Rocha, r. dos Beneditinos, 6.

Carlos Chatenay, r. dos Ourives, 118.

Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.

Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; reside r. de Riachuelo, 11.

Jacinto Alves Barboza, r. Municipal, 15.

Jacques Gillierd & C., r. de S. Bento, 49.

Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.

Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22.

- João Antonio Alves do Brito, r. Direita, 137.  
 José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.  
 José Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 7 e 8.  
 José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.  
 José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.  
 José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança, 14.  
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45 e 47.  
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.  
 Luiz José de Carvalho Bastos, r. Municipal, 1.  
 Luiz Tavares Guerra, ☩ 2, ☼ 4, & C., r. Municipal, 1.  
 Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.  
 Manoel Domingues Guerra, trav. do Paço, 26.  
 Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 30.  
 Moura Filho & C., r. dos Benedictinos, 1.  
 Moura, Sobrinho & C., r. de S. Bento, 37 A.  
 Neves & Fernandes, r. Municipal, 15.  
 Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.  
 Pinto Machado & C., r. Municipal, 18.  
 Pompêo Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2. (E pedras para moinhos.)  
 Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.  
 Visconde da Estrella, ☩ 2, ✱ 3, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Armazens de Carne Secca, Tencinho, Matte, Queijos e Mantimentos. [495

- Albino Moreira Marques & C<sup>a</sup>, r. da Saude, 187.  
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.  
 Antonio João da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6.  
 Antonio d'Oliveira Santos, trav. do Commercio, 16, cr. do Mercado, 17.  
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.  
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18. (Matte.)  
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.  
 Barboza Guimarães & Avellar, r. das Violas, 1 B.  
 Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.  
 Braga & Irmão, r. do Rosario, 15 B.  
 Braga & Mattos, r. das Violas, 2 E.  
 Braga, Moreira & C., travessa do Commercio, 9.  
 Cintra da Silva & C., r. Direita, 78.  
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.  
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13.  
 Costa & C., travessa do Commercio, 20.  
 Costa Torres & Irmãos, r. da Candelaria, 14.  
 Couto, Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5.  
 Domingos Francisco Ceddes Moreira, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).  
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.  
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.  
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 24 (por atacado).  
 Francisco Antonio Rodrigues Braga, r. das Violas, 2 E.  
 Francisco José Rodrigues Duarte, praça de Marinhãs, E.  
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.  
 Guimarães & Lopes, becco da Lapa, 10 e 12.

- Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A. (Touc., queijos e sal.)  
 Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 6.  
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28. Recobe commissões.  
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. de D. Manoel, 38.  
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.  
 Joaquim José de Souza Imenes & C., r. do Mercado, 10.  
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 1 B e 2 F.  
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C.  
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.  
 Joaquim Mattos de Oliveira, becco da Lapa, 6.  
 Joaquim Pinto Dias, becco da Lapa, 5.  
 José Antonio Pinheiro Basto & C., r. Direita, 88. (Carne secca, touc. e comm.)  
 José Antonio de Queiroz Maia, r. do Rosario, 5.  
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho).  
 José Carvalho de S<sup>a</sup> Figueiró & C., becco da Fidalga, esq. da r. de D. Manoel, 18.  
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.  
 José Gomes Ribeiro & C., travessa do Commercio, 12. (Em liquidação.)  
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56.  
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.  
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.  
 José Placido Teixeira & C., r. de D. Manoel, 22.  
 José Pinto da Fonseca & C., r. do Rosario, B.  
 José Rodrigues da Cruz & C., r. do Ouvidor, 15.  
 José de Souza Pias & C., r. de Candelaria, 18 C. (Queijos.)  
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.  
 Machado Oliveira & C., becco da Lada, 19. (Recobem commissões).  
 Magalhães & Meira, r. do Ouvidor, 25.  
 Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.  
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.  
 Manoel José Pereira de Sampaio, trav. do Comm., 2 A. (Batatas por atacado.)  
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.  
 Marques Guimarães & Mello, becco da Lapa, 14 e 20.  
 Mattos, Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 5.  
 Meira Torres & Dangley, r. do Rosario, 21 A.  
 Miguel Lopes Guimarães, r. do Rosario, G.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20 (queijos, toucinho e mate).  
 Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 1. (E con-  
 signações de mantimentos.)  
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.  
 Peixoto & Borges, r. do Rosario, 13 A.  
 Pinho & C., becco da Lapa, 1 A.  
 Sampaio & Lage, r. da Candelaria, 25 A.  
 Souza Brandão & Pinheiro, r. do Rosario, 12.  
 Thomaz Monteiro Guimarães, r. do Ouvidor, 11.  
 Vicente Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.
-

## Armazens do Carvão do Pedra e Coke. [496]

- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 61.  
 Antonio Rodrigues d'Almeida, r. da Prainha, 76.  
 Arthur Moss & C., r. dos Pescadores, 32.  
 Clavel & Riesenberger, r. dos Pescadores, 32, e r. da Saude, 226.  
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e r. do Carmo, 18 A, e na mesma fabrica do gaz, no Aterrado.  
 Ferreira Junior & Silva, r. dos Pescadores, 99 A.  
 Guimarães & C., r. d'Alfandega, 53.  
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A. (Em liquidação.)  
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.  
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52.  
 Machado, Wilmot & Sá, r. de S. Pedro, 82; deposito na pr. da Chichorra, 6 A.  
 Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.  
 Trapiche Maxwell, na praça de Marinhas. (Coke).  
 Viuva Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69 e 71.  
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.

## Armazens de Conservas alimentares. [497]

- Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.  
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.  
 E. Raynal, r. da Assembléa, 27.  
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.  
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 9.  
 José da Silva Ethena & C., r. do Sabão, 3 A.  
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.  
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospicio, 42.  
 Poit (C.), r. da Assembléa, 35.  
 Santos & Irmão, r. do Carmo, 26.  
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.  
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de Ouro.)  
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 19.

## Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos. [498]

- Alcixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.  
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16 e 61.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.  
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.  
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica, por atacado e a varejo. (Deposito de chocolate da sua fabrica.)  
 Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.  
 Custodio de Souza Pinto, Rob-Anti-Syphilitico de Laffecteur, r. de S. Pedro, 24.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vide Notab.)  
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53.  
 Ezequiel, com grande laboratorio na r. do Areal, D.  
 Guimarães & Valente, r. Direita, 8 e 109.  
 H. Prins, r. do Hospicio, 40.

- João de Magalhães Pinho Loño, r. da Candelaria, 37.  
 João da Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.  
 Joaquim Alves do Carvalho, r. de S. Pedro, 32.  
 J. Gostas, r. de S. Pedro, 102.  
 Mondes & C., r. da Quitanda, 58.  
 Vieira & Costa, r. das Violas, 39. (Depositarios geraes da tinta violeta.)  
 Vieira Lima & C., r. das Violas, 43.  
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.  
 Viuva Peixoto & Diniz, r. da Candelaria, 17 A.  
 Deposito da Fabrica da Ponta do Cajú, r. d'Alfandega, 53.  
 Deposito r. do Nuncio, 71. (Vid. Notabilidades.)

*Vidros francezes para pharmacias e drogarias.*

- Charles Deillon, r. Sete de Setembro, 34. (Vide Notabilidades).

#### Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499

- Amedée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. Fresca, 14.  
 Domingos Antonio de Azevedo & Filhos, l. da Prainha, 9 E.  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.  
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.  
 João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23; em Santos, r. Direita, 38, e S. Paulo, r. do Ouvidor, 3.  
 Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.  
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153.  
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo, 128, esquina da r. S. Clemente.  
 Lajoux & Filhos, r. da Misericordia, 10 e 14.  
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.  
 Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.  
 Pfalzgraff (Ph.) & C., r. dos Inv., 86, e escript. na Pr. do Commercio, 13.  
 Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.  
 Rodrigues dos Santos, Pinheiro & C., r. d'Assembléa, 10 e 12.

#### Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [500

- Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.  
 Amoroso Lima & C., r. da Quitanda, 155.  
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.  
 Antonio José Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30.  
 Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.  
 Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.  
 Antonio Teixeira da Silva, r. do Ouvidor, 22.  
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.  
 Bandeira & Barbedo, de S. Pedro, 86.  
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38, e r. das Mangueiras, 57.  
 Botelho Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3 e 5.  
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.  
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.  
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)  
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.

- Cassão & Paranhos, r. da Quitanda, 173.  
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.  
 Clegg & C., r. das Violas, 24.  
 David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21.  
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.  
 Drummond & C., r. Direita, 77.  
 Ewbank Schmidt & C., r. das Violas, 23.  
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.  
 Ferreira Braga & C., r. do Rosario, 59.  
 Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.  
 Francisco Carlos de Magalhães,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4, Filho & C.<sup>a</sup>, r. da Candelaria, 43.  
 Francisco Carlos da Silva Braga, r. Quitanda, 65.  
 Francisco José Marques, r. de S. Pedro, 56.  
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.  
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.  
 Gordon Steele & C., r. dos Pescadores, 12. (Em liquidação.)  
 Guimarães & Barboza, r. dos Pescadores, 25.  
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.  
 João José Duarte, r. da Quitanda, 117.  
 João da Silva Cardoso, r. das Violas, 19.  
 Joaquim Bernardes Pinto Machado, r. dos Pescadores, 8 e 10.  
 Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.  
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).  
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.  
 José Antonio Monteiro,  $\frac{1}{2}$  2 de P., r. da Quitanda, 152 A.  
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.  
 José Joaquim de Castro Junior & C., r. da Quitanda, 106.  
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.  
 Larivière (Felix), r. d'Alfandega, 60.  
 Leão & Athayde, r. das Violas, 24.  
 Luiz Martins Moreira,  $\frac{1}{2}$  3, & C., r. do Rosario, 75.  
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.  
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.  
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 6.  
 Manoel Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.  
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.  
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.  
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.  
 Mendes, Monteiro & M. Reis, r. Direita, 23.  
 Miguel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 129.  
 Mourão & Filho, r. Direita, 95.  
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)  
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.  
 Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.  
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56.  
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.  
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.  
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.  
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.  
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.  
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145. (Em liquidação.)

Santos & Irmão, r. dos Pescadores, 14.  
 Schusters & Storn (p. p. Peter Morrissey), r. d'Alfandega, 102 e 104.  
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27.  
 Silva, Mendes & C., r. S. Bento, 1.  
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.  
 Steele, Morissy & C., r. da Alfandega, 26, e Pescadores, 12.  
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.  
 Timótheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)  
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospício, 58.  
 Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.  
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.  
 Vaz de Carvalhaes, r. de S. Pedro, 46.  
 Viriato, Fonseca & C., r. dos Pescadores, 17, 1º andar.  
 Voigt, Andrie & C., r. da Alfandega, 63. (Casa em Paris, r. de Dunquerque, 24.)  
 Deposito de Pannos de Algodão trançados, etc., imperial fabrica de Todos os Santos, na Cidade de Valença, provincia da Bahia, r. de S. Pedro, 84.

---

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertoncentes  
 a este negocio. [501

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 61.  
 Ferreira Junior & Silva, r. dos Pescadores, 99 A.  
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescad., 99 A. (Carvão de pedra e coke.)  
 (Em liquidação).  
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.  
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 16.  
 José Bento Pinto da Motta, r. da Candelaria, 13 e 15.  
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52.  
 Machado & Costa (folha de flandres e estanho), r. d'Alfandega, 14.  
 Monteiro Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.  
 Moreira, Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171 (cobre).  
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34. (Só por atacado.)  
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.  
 Steele, Morissy & C., r. da Alfandega, 26.  
 Viuva Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69; deposito, pr. da Gambôa, 28.

---

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos  
 de Minas. [502

Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)  
 Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.  
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.  
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.  
 Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.  
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.  
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)  
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.  
 José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C e 23 B.  
 José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 58.  
 Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do Sabão, 20. (Por atacado.)

Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A. (Por atacado.)  
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20.  
 Sampaio & Lago, r. da Candelaria, 25 A.  
 Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7.  
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503]

Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7, com fabrica de tabaco em pó na rua de S. Lourenço, 66 A.

Deposito de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504]

Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.  
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Azeite e pomada.)  
 Araujo, r. do Rosario, 107.  
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. (Vêlas de Hollanda.)  
 Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10.  
 Companhia Luz Stearica, rua das Violas, 81. Deposito de vêlas stearinas e sabão.  
 Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27). r. da Uruguayana, 25.  
 João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.  
 Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85.  
 José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 142 e 144.  
 Machado, Oliveira & C., becco da Lapa, 19.  
 Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.  
 Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.  
 Oliveira & Braga, r. de S. José, 23.  
 Silva & Bastos, r. do Rosario, 15 C.

Armazens e Depositos de fumo em rama, da Bahia e Norte-Americano. [505]

Costa Torres & Irmãos, r. da Candelaria, 14.  
 Domingos Alves Machado & Irmãos, r. Uruguayana, 180.  
 Espindola da Veiga, r. da Misericordia, 13.  
 Fausto Rodrigues, deposito r. d'Assembléa, 28. (De Minas.)  
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.  
 José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.  
 José Rodrigues da Costa, r. do Conde, 16, e deposito, r. d'Alfandega, 2.  
 Leite & Alves, r. Direita, 14.  
 Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)  
 Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Norte-Americano.)  
 Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.  
 Ribeiro Guimarães & C., commercio em grosso de fumo, charutos da Bahia e outros generos de produção nacional, r. Direita, 13.  
 Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7.



**Armazens de Maçames, Velamos (Lojas de Cabos), e todos os utensilios proprios para navios. [506**

- Ahrens, Franklim & C., r. Fresca, cães Phiaroux, 3.  
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.  
 Constantino José Alves Pinheiro, # 2, \* 4, r. Direita, 93.  
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.  
 Francisco de Paula Dantas & C., r. da Saude, 72.  
 Heckscher & Pinto Peixoto, r. das Violas, 18.  
 Holm & Carlson, r. Direita, 103.  
 Joaquim Fernandes Cardinho, r. da Saude, 62.  
 Johannes Holm, r. Direita, esquina da r. das Violas.  
 Joseph Bennaton, r. Direita, 125, e Ponta do Cajú, 29.  
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.  
 Manoel Antonio de Faria Ribeiro, r. da Saude, 70.  
 Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.  
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 85.  
 Santos Pereira & C., r. da Saude, 86.  
 Thomaz P. Baldwin & C., r. Fresca, 7.  
 Watson & C., r. Direita, 91.

**Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [507**

- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.  
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.  
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.  
 Géo N. Davis, r. Direita, 92.  
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.  
 G. H. Lidgerwood, r. da Misericordia, 52. (Machinas americanas para agricultura. (Vide Notabilidades.)  
 H. M. Lané & C., r. Direita, 15.  
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, novo armazem com um completo sortimento de artigos Norte-americanos, e machinas que principalmente em relação à agricultura, nada deixão a desejar. (V. Notab.)  
 J. Youds, r. de Gonçalves Dias, 51.  
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.  
 Manoel Antonio Lopes, tr. do Paço, 16, e deposito, no n. 18.  
 Privat & Irmãos, r. Municipal, 24.  
 Ramos da Silva & Vaz, r. da Alfandega, 22.  
 Samuel B. Hale & C., r. do Ouvidor, 51.

**Armazens de Madeiras de Construcção Civil e Naval. [508**

- Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.  
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 a 17.  
 Antonio José Dias Moreira, # 3, l. d'Ajuda, 21.  
 Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 124.  
 Antonio Martins Barreira, r. Nova das Lorangeiras, 28, e r. da Saude, 126.  
 Antonio Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7. (Materiaes.)  
 Ant.º Rodrigues de Almeida, deposito de pinho, no Lazareto, trap. do Carvão.  
 Antonio Rodrigues de Amorim, r. da Saude, 158.  
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.

Coelho & Vasconcellos, r. da Saude, 4 e 6.  
 Diogo Manoel do Faria,  $\text{H}$  3, r. do D. Manoel, 47.  
 Estienne & C., r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45.  
 Felipe José Fructuoso, r. da Harmonia, 4.  
 Fernandes Panema & C., praia de S. Christovão, 2.  
 Fonseca & Pereira, cáes Pharoux, 9 A.  
 Francisco Balhazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.  
 Francisco Joaquim d'Almeida, r. da Saude, 105.  
 Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8, e r. Fresca, 22.  
 Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte, r. do Atterro, 6. (B. dos Marinheiros.)  
 Guimarães Irmão & Maia, r. da Gambôa, 2.  
 João Antonio Alves Botelho,  $\odot$  5;  $\text{H}$  3, r. da Saude, 198.  
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120.  
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.  
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 9.  
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. da Saude, 156.  
 João de Oliveira Lopes, r. da Saude, 123.  
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.  
 Joaquim Fernandes Moura, r. da Saude, 148.  
 Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.  
 José Frederico Alves Freire, r. do Atterro, 8.  
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.  
 José Pacheco da Costa, r. da Saude, 114 e 116.  
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.  
 José Vidal da Rocha & C., travessa do Paço, 3 e 6.  
 Manoel Antonio Lopes, trav. do Paço, 16.  
 Manoel Alves do Principe Silva, r. da Saude, 84.  
 Manoel Dias da Cruz,  $\odot$  6, r. da Saude, 140, para construcção de terra como naval.  
 Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3, e trav. do Paço, 26.  
 Manoel Joaquim Cerqueira, r. da Saude, 160. Eserip., r. do Sabão, 68, sobr.  
 Manoel Tavares de Oliveira, r. da Saude, 99.  
 Pio Antonio de Souza,  $\text{H}$  3,  $\odot$  6, praia Formosa, 8.  
 Viuva Garcia & Bastos, r. do Aterro, 2, junto á ponte.  
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.

---

Armazens de velas para navios. [509

João Martiniano Lisboa, r. da Prainha, 119, e Saude, 97.  
 Pedro José de Azevedo, r. da Saude, 85.

---

Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc.) [510

Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.  
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 e 17.  
 Antonio José Dias Moreira,  $\text{H}$  3, l. d'Ajuda, 21.  
 Antonio José de Souza, pr. de Santa Luzia, A.  
 Bento José de Souza, r. do Cattete, 2 G.  
 Bernardo Dias Pedroso & C., largo da Sé, 20.  
 Diogo Gonçalves Pecego, r. da Saude, 204.  
 Estienne & C., r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45.

Fernandes Panema & C., praia de S. Christovão, 2.  
 Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, r. do Atterro, 6.  
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 2.  
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.  
 Joaquim Gonçalves de Lima, r. da Gloria, 86 e 88.  
 Joaquim da Silva e Oliveira, r. do Hospício, 266 A.  
 José de Almeida Teixeira, r. Larga de S. Joaquim, 201.  
 José Frederico Alves Freire, r. do Atterro, 8.  
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.  
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.  
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.  
 Manoel de Souza Pinheiro, r. de D. Manoel, 6.  
 Manoel Tavares de Oliveira, r. da Saude, 99.  
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.  
 Pio Antonio de Souza, 3. 6, praia Formosa, 8.  
 Ribeiro & Soares, largo d'Assembléa, 11.  
 Viuva Garcia & Bastos, r. do Atterro, 2, junto à ponte.

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511.

(Vid. tambem FABRICAS DE MOVEIS.)

Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.  
 Antonio Moreira Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.  
 Augusto Spina, r. da Carioca, 77.  
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.  
 Barboza Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.  
 Cruz & Santos, r. da Alfandega, 133 e 135.  
 Custodio José da Costa e Figueiredo, r. da Alfandega, 114 e 116.  
 Figueiredo & Irmão, r. da Alfandega, 83 e 116.  
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Fogo, 8: 8 B, 43 e 47, e Senhor dos Passos, 2, 6, 8 e 13.  
 Francisco José da Silva Araujo, r. Nova do Ouvidor, 27.  
 Francisco Julio Léger (A Cama de Ouro), Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43 e 57.  
 João Antonio Ferreira Magalhães, r. d'Alfandega, 92.  
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.  
 João Augusto Werneck, r. da Ajuda, 75.  
 João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 49.  
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.  
 José Bernardo da Cunha, 6, r. da Ajuda, 51.  
 José Francisco Machado, r. da Alfandega, 158.  
 José Victorino Ribeiro, r. Sete de Setembro, 112.  
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
 Manoel José dos Passos, r. da Misericordia, 68.  
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.  
 Manoel Nunes Barreto, r. do Senhor dos Passos, 16.  
 Manoel Rodrigues Gil, r. Sete de Setembro, 74.  
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.  
 Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 13.  
 Pascoal João dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 14.

Pedro Joaquim Ribeiro, r. do S. José, 43.  
 Postana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.  
 Silva & Mendes, r. da Alfandega, 73 e 75.  
 Teixeira Guimarães & Silva, r. da Alfandega, 91.  
 Torquato de Mello, r. da Quitanda, 45.  
 Vicente Nery, r. do Senhor dos Passos, 12.

**Armazens e Depósitos de Sal por atacado. [512]**

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.  
 Antonio José da Silva Peixoto, becco das Canôas, 1 C, e rua do Carmo, 6.  
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.  
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39 (a varejo).  
 José da Costa Souza, r. da Sande, 60, e praça do Mercado, 50.  
 José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.  
 Manoel Marques de Carvalho de Oliv<sup>a</sup>, r. de S. Joaquim. esq. da r. da Imper.

**Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados  
 (por atacado). [513]**

Albernaz & Castro, largo do Paço, 8.  
 Adelino Pereira Lobo, r. dos Ourives, 47.  
 Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.  
 Alves & Oliveira, r. Sete de Setembro, 20 A.  
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.  
 Antonio da Fonseca Vidal, praça do Mercado, e r. da Misericordia, 77.  
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. Direita, 135, e da Candelaria, 40. (Tambem enfiadamento e commissões.)  
 Antonio José Gonçalves Braga & C., r. do Hospicio, 44.  
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32.  
 Antonio José Lopes da Silva, r. do Sabão, 141.  
 Antonio José Mendes & C., r. da Quitanda, 9.  
 Antonio Lopes Ferreira & Irmão, r. do Rosario, 144.  
 Antonio Pacheco Ribeiro Peixoto, r. do Sabão, 6 A.  
 Antonio Pereira de Barbedo & C., r. da Quitanda, 172.  
 Antonio Pinto Ribeiro Nunes, r. d'Alfandega, 24.  
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3.  
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18.  
 Aranha & Fonseca, r. dos Pescadores, 39. (Fornecem para as provincias do interior.)  
 Azevedo & Antunes, r. Direita, 145.  
 Azevedo Junior & Magalhães, r. dos Pescadores, 6.  
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.  
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, becco dos Barbeiros, 6.  
 Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, r. Direita, 139, 1º andar.  
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado. (Deposito do legitimo Champagne.)  
 Braga & Camacho, pr. dos Mineiros, 25.  
 Braga Irmão & Machado, r. Direita, 60.  
 Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.  
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56.  
 Carlos Antonio Nogueira & C., r. da Alfandega, 19.

- Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.  
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.  
 Coelho & Santos (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. Direita, 163.  
 Cruz Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.  
 Cunha & Canto, r. do Sabão, B.  
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47.  
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.  
 Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.  
 Domingos Antonio Chaves & C., r. do Rosario, 44.  
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.  
 Domingos José Pacheco & C., r. da Alfandega, 3.  
 Domingos Machado Monteiro Junior, r. do Rosario, 125.  
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.  
 Drummond, Guimarães & Maia, r. das Violas, 9 (para Minas e outras provincias).  
 Duarte Pereira, r. dos Pescadores, 81.  
 Duarte. Silva & C., r. Direita, 66.  
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.  
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.  
 E. Raynal, r. da Ajuda, 57, e Assembléa, 27.  
 Ferreira & Fiuza, r. das Violas, 41.  
 Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.  
 Fonseca & Costa (e a varejo), r. do Cattete, 152, esquina do l. do Machado.  
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163.  
 Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 70.  
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20.  
 Francisco José de Barros Tinoco & Irmão, r. dos Pescadores, 1 A.  
 Francisco Luiz de Andrada, r. da Candelaria, 59, e dos Pescadores, 17.  
 Franco Junior & C., r. do Rosario, 39.  
 Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 42.  
 Garcez, Silva & C., r. de S. Pedro, 14.  
 Girard. Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.  
 Gomes de Carvalho & C., r. do Sabão, 23.  
 Gonçalo de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106.  
 Granja, Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.  
 Guedes & Barboza, r. das Violas, 54.  
 Guedes & C., r. Municipal, 13.  
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.  
 Guimarães & Ribeiro, r. Direita, 62.  
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.  
 Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.  
 H. Jouin, r. Sete de Setembro, 70.  
 Jayme Ferreira Pinto, largo do Batalha, 9.  
 Nova agencia da companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5; 2 de P., r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.  
 João Baptista de Mello Noronha, r. da Uruguayana, 129, e do Sabão, 147 A.  
 João José dos Reis, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.  
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E e F, e Direita, 58.

- João Pires Affonso & C., r. dos Pescadores, 85.  
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, e Candel., 9. (Para Minas.)  
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.  
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79. (E commissões.)  
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.  
 Joaquim José Teixeira & C., r. do Rosario, 60. Recebem a commissão gêneros nacionaes e estrangeiros.  
 J. L. Meirelles & C., r. Direita, 74.  
 Joaquim Manoel Ferreira & C., pr. de Marinhas, 2.  
 Joaquim de Moura Leite Bastos, r. do Rosario, 36 (e a varejo).  
 Joaquim Pinto Rosas, r. dos Ourives, 209 (primeiro introductor de vinhos verdes neste paiz).  
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7 B.  
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.  
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.  
 José Antonio de Medeiros, escriptorio, trav. do Commercio, 14.  
 José Antonio dos Santos, r. do Rosario, 48.  
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 24. (Para Minas.)  
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78.  
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.  
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A.  
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.  
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 B.  
 José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.  
 José Firmino Januario Doutel & C., r. Direita, 64. (Por atacado.)  
 José Gomes Corrêa & C., r. do Rosario, 111.  
 José Gomes Ribeiro & C., trav. do Commercio, 12. (Em liquidação.)  
 José Gregorio Tavares, r. Sete de Setembro, 34 A.  
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.  
 J. L. Meirelles & C., r. Direita, 74.  
 José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112.  
 José Teixeira da Silva, r. do Hospicio, 145.  
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. da Assembléa, 42 B.  
 Laborim & C., r. do Hospicio, 19.  
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos.)  
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéas de todas as qualidades).  
 Leite & Loudares, r. dos Pescadores, 46.  
 Louis Lorin (a varejo), r. da Assembléa, 34.  
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.  
 Lousada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)  
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, pr. dos Mineiros, 17.  
 Machado & C., r. do Ouvidor, 126 A.  
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 34, (e aguardente de trapiche da Ordem).  
 Machado Souto & Sá, r. do Hospicio, 27.  
 Magalhães & Lyra, r. do Sabão, 4.  
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.  
 Maia, Silva & C., r. do Rosario, 63.  
 Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 112.  
 Manoel Ignacio Oliveira Costa, r. do Mercado, 15.

- Mattos Gomes & C., Direita, 46.  
 Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.  
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.  
 Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 136 A.  
 Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Direita, 31.  
 Miranda & Durval, praia dos Mineiros, 13, e Direita, 56.  
 Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e r. Direita, 70.  
 Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8.  
 Neumann & C., r. da Uruguayana, 52.  
 Pacheco, Irmão & C., r. do Rosario, 133.  
 Pedro Antonio Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 25.  
 Pereira David & C., r. da Alfandega, 71.  
 Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.  
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.  
 Porfirio Candido Ribeiro, r. Dous de Dezembro, 1.  
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.  
 Em liquidação.)  
 Rodrigues & Barros, r. do Rosario, 116.  
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.  
 Rodrigues Vianna & C., r. do Sabão, 10.  
 Sá & Alves, becco das Canôas, 1.  
 Sá, Rego & Moura, praia dos Mineiros, 35.  
 Salvador Ribeiro França, r. Dous de Dezembro, 4.  
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89.  
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.  
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.  
 Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 141.  
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.  
 Silva & Pereira, r. do Sabão, 31.  
 Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.  
 Soares & C., r. das Violas, 51.  
 Sobral Lima & C., r. do Sabão, 14.  
 Souto Faro & C., r. Direita, 83.  
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.  
 Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33 B.  
 Thomaz Rodrigues Ferreira & C., r. de S. Bento, 2.  
 Thomé de Andrade Villela, r. Direita, 141.  
 Tinoco & Bandeira, r. de S. Pedro, 11.  
 Tissot (L. C.) Deposito dos vinhos de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, pro-  
 prietarios em Bordéos, e deposito de vinhos de Champanha da Viuva  
 Cliquot, Pousardin e de Eugenio Cliquot, r. de S. Pedro, 7.  
 Ventura José da Costa & C., r. Direita, 69.  
 Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.  
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.  
 Videau (A. F.) & C. A Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33 (vinho de  
 Bordéos de todas as qualidades).  
 Vieitas da Costa & Irmão, r. da Alfandega, 88.  
 Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.
-

## Armazens de generos de seccos e molhados, por atacado [514]

- Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.  
 Antonio Francisco dos Santos Lessa (para Minas), r. Direita, 135. e r. da Candelaria, 40.  
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.  
 Azevedo & Antunes, r. Direita, 145.  
 Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, r. Direita, 139. 1º andar.  
 Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107.  
 Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.  
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.  
 Carlos Antonio Nogueira & C., r. d'Alfandega, 19.  
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.  
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 81.  
 Ferraz & Pinto, r. da Saude, 12.  
 Francisco José Martins d'Oliveira & C., r. do Mercado. 8 (Baculho por atac.)  
 Garcez, Silva & C., r. de S. Pedro, 44.  
 Granja, Fonseca & C., pr. dos Mineiros, 41.  
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.  
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.  
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Mineiros, 19.  
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.  
 João José dos Reis, 6: 2, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.  
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 15 (Molhados).  
 João de Sequeira Dias & Irmão (molhados para Minas). r. das Violas, 17.  
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.  
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.  
 José Bento Ramos Pereira, 2 de P., r. de S. Pedro, 21.  
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 93.  
 José F. J. Boutil & C., r. Direita, 64.  
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2.  
 José de Meira Junior, r. do Rosario, 63. (Em liquidação.)  
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.  
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70. 2º andar.  
 Machado Souto & Sá, r. do Hospicio, 27.  
 Manoel Alves Rodrigues Vianna, r. da Candelaria, 27.  
 Manoel José da Cunha e Sá, r. do Rosario, 48.  
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 36.  
 Meira, Silva & C., r. do Rosario, 63.  
 Miranda & Filgueiras, r. Direita, 70; e Sabão, 9.  
 Miranda & Villela, r. Direita, 141.  
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 15.  
 Pacheco, Irmãos & C., r. do Rosario, 133.  
 Pinto Bastos & C., r. do Sabão, 12.  
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.  
 Sá Rego & Moura, praia dos Mineiros, 1, esq. da r. das Violas.  
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.  
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.  
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.  
 Targini, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.



Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.  
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 33 B.  
 Tinoco & Bandeira, r. do S. Pedro, 41.  
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.  
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.  
 Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 43.

Armazens de Mantimentos secos do paiz de todas as qualidades. [545.]

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.  
 Alves & Magalhães, r. da Saude, 116 A.  
 Antonio Alves Marinho, r. de Gonçalves Dias, 1 C.  
 Antonio Bento Moreira, r. do Carmo, 2.  
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.  
 Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, travessa do Commercio, 2 B.  
 Antonio Goulart Pinto, r. Nova de S. Pedro, 39.  
 Antonio Fernandes de Magalhães, r. de S. José, 27.  
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 18.  
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.  
 Antonio José de Almeida, travessa do Commercio, 8.  
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.  
 Antonio José de Faria & C., pr. dos Mineiros, 23.  
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.  
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 164.  
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.  
 Antonio Luiz de Amorim, r. do Rosario, 134.  
 Antonio Luiz Martins, r. da Uruguayana, 160.  
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.  
 Antonio Nunes de Sampaio & C., r. do Rosario, 131.  
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. do Atterrado, 1, e praça Onze de Junho, 12.  
 Augutso Xaxier Esteves & C., r. do Lavradio, 69 B.  
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.  
 Bastos & C., r. da Imperatriz, 105.  
 Bastos & Pimentel, r. do Conde, 59.  
 Bernardo Gomes Carneiro, 2, r. de D. Manoel, 48.  
 Borges & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.  
 Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107.  
 Braga & Mattos, r. das Violas, 2 E.  
 Braga & Saldanha, r. de S. Pedro, 3 A.  
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.  
 Corrêa d'Abreu, r. do Cattete, 140 B.  
 Corrêa d'Abreu & Cunha, r. do Cattete, 64 B.  
 Costa Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 16.  
 Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.  
 Couto Machado & Silva, r. do Ouvidor, 5. (E commissão.)  
 Custodio da Costa Eiras & C., travessa do Commercio, 14.

- Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.  
 Dias Corrêa & Macedo, r. do Conde, 4 A.  
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.  
 Domingos Marques de Oliveira, r. dos Barbonos, 33, e r. do Rosario, 117.  
 Domingos Marques da Silva, r. do Cattete.  
 Domingos Machado Monteiro & Irmão, r. do Rosario, 125.  
 Domingos Pereira de Souza Guimarães, l. da Imperatriz, 114.  
 Estevão José Rodrigues Braga, travessa do Commercio, A.  
 Fonseca & Costa, r. do Cattete, 231.  
 Fortunato José Ferreira, r. da Uruguayana, 142.  
 Francisco Antonio Gomes dos Santos, trav. do Rosario, 17.  
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (Por atacado.)  
 Francisco Ignacio de Lemos, l. de S. Francisco de Paula, 8.  
 F. J. Fernandes, r. de Catumbý, 18 B.  
 Francisco Joaquim Gomes & C., r. de S. Bento, 37 B.  
 Francisco José Rodrigues Duarte, praça das Marinhas, E.  
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.  
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães & C., r. de S. Bento, 38.  
 Frederico Ferreira da Fonseca & C., r. do Cattete, 231.  
 Gabriel Ribeiro Alves, r. do Aterrado, 2 A.  
 Gaspar João José Velloso, r. da Carioca, 120.  
 Guimarães & Lopes, becco da Lapa, 12.  
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. de D. Manoel, 38.  
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.  
 João Antonio de Araujo, r. da America, 31.  
 João Manoel Dias, r. do Alcantara, 16.  
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.  
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 61.  
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39.  
 Joaquim Antonio Teixeira Machado & Irmão, r. da Imperatriz, 115. (Com deposito de velas e colla.)  
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. dos Pescadores, 1 C.  
 Joaquim José Monteiro de Faria, r. da Imperatriz, 121.  
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.  
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 2 F. 1 B, e r. Direita, 74.  
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.  
 Joaquim Moutinho Maio, r. da Imperatriz, 126.  
 Joaquim da Silva Pinto, largo da Sé, 20.  
 Joaquim da Silva Ramos Aronca, travessa do Rosario, 6.  
 José Alves da Motta, r. do Atterro, B.  
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.  
 José Antonio Pinheiro Bastos & C., r. Direita, 88.  
 José Cactano dos Santos, r. de S. Clemente, 64 e 69.  
 José Carvalho de Souza Figueiró, r. de D. Manoel, 18.  
 José Francisco da Cruz & C., r. d'Ouvidor, 7.  
 José Francisco Jorge, r. d'Ouvidor, 3.  
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.  
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado 13, e travessa do Commercio, 12.  
 José Joaquim Moreira da Silva, r. d'Ouvidor, 26.  
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56. Deposito de mantimentos de todas as qualidades.

- José Joaquim Peixoto (e comissões), r. do D. Manoel, 34.  
 José Joaquim de Souza Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.  
 José Lopes da Costa Azevedo, trav. do Rosario, 3.  
 José Luiz Guimarães Caipora, r. do Gonçalves Dias, 22.  
 José Maria Gomes d'Abreu, r. do Sabão, 49, e Nova do Conde, 109.  
 José Marques Guimarães, becco da Lapa, 20.  
 José Moreira Martins da Fonseca, r. do Rosario, 139 A.  
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.  
 José Pinto da Fonseca & C. (e consignações), r. do Rosario, B.  
 José Plácido Teixeira & C., r. de D. Manoel, 22.  
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.  
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.  
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.  
 José dos Santos, largo do Capim, 10.  
 José da Silva Bastos, r. da Uruguayana, 122.  
 José Thomaz Porto de Magalhães, r. do Rosario, 18.  
 Lopes & Rodrigues, r. de S. Clemente, 42 A.  
 Luiz Antonio Gonçalves Costa, r. dos Arcos, 12.  
 Luiz Francisco Barboza, r. Nova de S. Pedro, 65.  
 Machado, Oliveira & C., becco da Lapa, 19.  
 Maia, Irmão & C., r. da Uruguayana, 141.  
 Manoel Alves Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 103.  
 Manoel Antonio da Silva Oliveira, r. do Conde, 45.  
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.  
 Manoel Fernandes da Silva, r. do Rosario, 115.  
 Manoel da Fonseca Marinho, r. d'Ajuda, 73.  
 Manoel Gomes dos Santos Maia, r. da Candelaria, 6 C.  
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118.  
 Manoel José de Faria & C., r. do Cano, 101.  
 Manoel José Fernandes Braga, r. dos Pescadores, 1 B.  
 Manoel José Pereira Braga, r. dos Barbonos, 96.  
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 4.  
 Manoel José Pereira de Sampaio, travessa do Commercio, 2 A.  
 Manoel Marques de Carvalho Oliviera, r. de S. Joaquin esquina da r. da Imperatriz.  
 Manoel Moutinho de Avelles Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.  
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lazaros, 26.  
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.  
 Manoel Thomaz Leite, r. da Carioca, 56.  
 Marcellino & Tinoco, r. das Violas, 7. Tapioca, Gomma e Araruta.  
 Marcolino Gonçalves da Cruz, r. da Uruguayana, 109.  
 Mattos Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 3 e 5  
 Meira Torres & Langley, r. do Rosario, 24 A.  
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Aterrado, 44.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Netto & Amorim, r. do Rosario, 134.  
 Oliveira & Mancio, trav. do Commercio, 22.  
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, largo da Sé, 8.  
 Peixoto. Costa & C., r. d'Ouvidor, 10.  
 Ramos & Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.  
 Rego & Oliveira, r. do Sabão, 6 A, e 6 B.  
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113.

Rocha, Guimarães & C., r. do Rosario, 138.  
 Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.  
 Sá Rego & Moura, r. das Violas, 1, e praia dos Mineiros, 35.  
 Sampaio & Pinheiro, trav. do Commercio, 2 A.  
 Santos & Carvalho, r. do Fogo, 21.  
 Santos Fernandes & Rezende, r. do Cattete, 111.  
 Santos & Rodrigues, r. do Rezende, 93.  
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.  
 Seraphim de Araujo Machado & C., r. do Rosario, 17 A.  
 Tavares Pinho & Marques, travessa do Commercio, 18 A.  
 Teixeira Lixa & C., trav. do Commercio, 7.  
 Vasco José Pereira, r. dos Arcos, 8 A.  
 Veiga Pinto Schmidt & C., r. Direita, 141.  
 • Vicente Ferreira, largo do Paço, 6 A.  
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.  
 Viuva Freitas & Pachecos, r. de S. Bento, 28.

**Armazens de Pedras para moinhos e filtrar agua. [516**

José Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 7 e 8. É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste país.  
 Pompêo Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.

**ARMAZEM DE PEDRAS DE MOINHO E DE FILTRAR AGUA  
 DE JOSÉ JOAQUIM BORGES**

**N. 94 RUA DAS VIOLAS N. 94**

Nesta casa encontra-se sempre um completo sortimento de pedras para moinho e para filtrar agua; moinhos promptos para serem tocados à mão para milho ou café; assim como as ferragens completas para moinhos tocados por agua:

**Armazens de Generos seccos e molhados. [517**

(N. B. As letras no fim de cada firma significão: - s. seccos; — m. molhados: — s. e m. seccos e molhados.)

Abrantes & Vaz, r. da Quitanda, 59, m.  
 Abreu & Santos, r. Nova do Conde, 62, s. e m.  
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.  
 Agostinho José da Costa, r. do Espirito-Santo, 14, s. e m.  
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.  
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A, s. e m.  
 Alberto & Guedes, Andarahy-Grande esquina da r. de Leopoldo, 21 F, s. e m.  
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.  
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. do Livramento, 57, s. e m.  
 Albino José Coelho de Magalhães, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.  
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, s. m. (Deposito de velas.)  
 Amorim & C., r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.  
 Amorim & Barboza, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.  
 Anacleto Pereira & Rabello, r. Nova do Sabão, 96, s. e m.  
 André Sanchez, r. do Hospicio, 354, s. e m.

- André Sanges & Perieto, r. do Sabão, 399.  
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.  
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, e do Alcantara, 64, s. e m.  
 D. Antonia Thereza Machado, r. Formosa, 86, s. e m.  
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.  
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19, s. e m.  
 Antonio Alves Carneiro Bezerra & C., r. da Uruguayana, 131, e Nuncio, 38, s. m.  
 Antonio Alves da Costa, r. de S. Pedro, 332, s. e m.  
 Antonio Alves Moreira, largo do Batalha, 1, s. e m.  
 Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 136, 187, 189, s. e m.  
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.  
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. do Senhor dos Passos, 43.  
 Antonio Avelino de Castro, r. da Constituição, 1, s. e m.  
 Antonio Campello, r. Bella da Princeza, 62 (Cattete), s. e m.  
 Antonio Cardoso, r. Velha de S. Diogo, 6, s. e m.  
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 94 e 140 B, s. e m.  
 Antonio Carneiro de Carvalho, r. do Sabão, 247, s. e m.  
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.  
 Antonio Dias Lamins, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.  
 Antonio da Costa Bulido & C., r. d'Assemblêa, 97, s. e m.  
 Antonio da Costa Pereira Guimarães, pr. do Botafogo, 32 B, s. e m.  
 Antonio Couto da Costa, praia do Botafogo, 6, s. e m.  
 Antonio Domingos Ponte d'Ave, r. do Senado, 105, s. e m.  
 Antonio Evaristo Loureiro, r. dos Pescadores, 56 e 58, s. e m.  
 Antonio Ferreira de Abreu, r. dos Invalidos, 50, s. e m.  
 Antonio Esteves d'Almeida, r. do Nuncio, 44, e r. do Lavradio, 36, s. e m.  
 Antonio Fernandes Barroso, r. d'Assemblêa, 100, s. e m.  
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 128, e Ourives, 152, s. e m.  
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27 e 94, s. e m.  
 Antonio Ferreira Barboza, praça da Harmonia, 26, s. e m.  
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.  
 Antonio Ferreira Pinto, r. do Aterrado, 98, s. e m.  
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.  
 Antonio Francisco Dias, r. Nova do Conde, 198 e 208.  
 Antonio Francisco Gomes, r. d'Alfandega, 397, s. e m.  
 Antonio Francisco de Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF, s. e m.  
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135, m.  
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, Sabão, 182, e Fogo, 107, s. e m.  
 Antonio Francisco da Silva & C., r. de Nuncio, 27, s. e m.  
 Antonio Francisco de Souza, campo de S. Christovão, 113 A, s. e m.  
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13 e 76, s. m.  
 Antonio Gomes de Araujo, r. do Alcantara, 30, e r. do Riachuelo, 126 B, s. e m.  
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Lapa, 66, s. e m.  
 Antonio Gomes Ferreira de Moura, becco de João Baptista, 46, s. e m.  
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.  
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169 e 233, s. e m.  
 Antonio Gonçalves Moreira, r. de Bemfica, 21 e 23.  
 Antonio Gonçalves de Oliveira Guimarães, praia de S. Christovão, 69 K.  
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. de Catumby, 5 A, s. e m.  
 Antonio Guedes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.  
 Antonio Henrique da Silva, Rio Comprido, 7, s. e m.

- Antonio Joaquim Carvalho Mello, r. d'Alfandega, 168, s. e m.  
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospício, 169 A, s. e m.  
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.  
 Antonio Joaquim Martins, praça Onze de Junho, 9, s. e m.  
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, e Nova do Príncipe, 82, s. e m.  
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 5, s. e m.  
 Antonio Joaquim Mendes, r. Nova do Príncipe, 12, s. e m.  
 Antonio Joaquim de Oliveira Fornello, r. de D. Manoel, 21, s. e m.  
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.  
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.  
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63, S. Carlos, 9 D., e Riachuelo, 31 A, s. e m.  
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. do Rosario, 116.  
 Antonio Joaquim da Silva, r. do Riachuelo, 67 G, e lad. do Castello, 2, s. e m.  
 Antonio Joaquim da Silva Motta, r. de Gonçalves Dias, 4 A, s. e m.  
 Antonio José de Araujo, pr. de Botafogo, 60, s. e m.  
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.  
 Antonio José Campos Gomes, r. da Saude, 75, s. e m.  
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B, s. e m.  
 Antonio José de Carvalho & C., r. do Costa, 2 A, s. e m.  
 Antonio José da Costa, r. Nova do Conde, 118, s. e m.  
 Antonio José da Costa Lima, r. Bella da Princeza, 12 e 14. m.  
 Antonio José Domingos, r. do Engenho Velho, 31.  
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.  
 Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5, s.  
 Antonio José Ferr<sup>a</sup> Guimarães, r. d'Alf., 343, e Catumby-Grande, 26, s. e m.  
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospício, 44, m.  
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.  
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 147, s. e m.  
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32, m. (Por atac. e a var.)  
 Antonio José Leite, r. do Príncipe, 62 (Cajueiros), s. e m.  
 Antonio José de Magalhães & C., r. Nova do Conde, 52 B, s. e m.  
 Antonio José Marques, r. da Copacabana, 27, s. e m.  
 Antonio José Martins & C., r. d'Ajuda, 66, m.  
 Antonio José de Mattos, r. d'Alfandega, 300, s. e m.  
 Antonio José Mendes & C., r. da Quitanda, 9, s. e m.  
 Antonio José de Miranda, r. das Laranjeiras, 46, s. e m.  
 Antonio José de Oliveira Pinto, r. de S. Clemente, 3 C.  
 Antonio José dos Passos, r. de S. Christovão, 4 A, s. e m.  
 Antonio José Pereira, r. do Hospício, 264.  
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro da Gloria, 32, s. e m.  
 Antonio José Pereira & C., r. da Alfandega, 301, e Laranjeiras, 10 CC.  
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.  
 Antonio José Pereira Souzelle, r. do Areal, 29, s. e m.  
 Antonio José Pinheiro, r. do Engenho-Velho, 86, s. e m.  
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 40, s. e m.  
 Antonio José dos Santos, campo d'Acclamação, 65, s. e m.  
 Antonio José dos Santos Coimbra, r. dos Lazares, 32.  
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.  
 Antonio José da Silva Bastos, r. do Cattete, 217, e 2 A, s. e m.

- Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.  
 Antonio José da Silva Sarmiento Junior, r. da Princeza, 78 (Cajueiros), s. e m.  
 Antonio José Simões, r. da Imperatriz, 141, s. e m.  
 Antonio José Teixeira Fraga, tr. do Págo, 28.  
 Antonio José Teixeira Guimarães, Engenho-Velho, 103, s. m. e armarinho.  
 Antonio José da Veiga, r. da Saude, 309, s. e m.  
 Antonio Lima Miranda, r. Nova do Principe, 59, s. e m.  
 Antonio Lopes Ferreira & Irmão, r. do Rosario, 144, m.  
 Antonio Lopes de Sá, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.  
 Antonio Loureiro Pereira & C., cáes Pharoux, 41, s. e m.  
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, e de S. Joaquim, 23, s. e m.  
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.  
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.  
 Antonio Luiz Affonso, r. da Imperatriz, 129, s. e m.  
 Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, s. e m.  
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.  
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 242, s. e m.  
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 52 e 54, e r. do Espirito-Santo, 1, s. e m.  
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna & C., r. do Espirito Santo, 42 e Senado, 1, s. e m.  
 Antonio Machado da Silveira, largo da Igrejinha, 2, s. e m.  
 Antonio Magalhães Queiroz de Abreu, r. do Carmo, 6, s. e m.  
 Antonio Manoel de Menezes, r. de S. Diogo, 118 E, e 120, s. e m.  
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.  
 Antonio Martins Barreira & C., r. de S. Clemente, 28, s. e m.  
 Antonio Martins Francisco, r. do Cattete, 127, s. e m.  
 Antonio Martins Ribeiro, praça Onze de Junho, 28, e Sabão do Mangue, 1, s. e m.  
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.  
 Antonio de Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 132 A, s. e m.  
 Antonio de Moraes, praia do Sacco do Alferes, 207, s. e m.  
 Antonio Moreira Garcia, r. d'Alfandega, 298, s. e m.  
 Antonio Moreira de Souza, pr. Municipal, 3, s. e m.  
 Antonio Netto Coelho, caminho Novo de Botafogo, B, s. e m.  
 Antonio Oliveira, r. do Riachuelo, 77, s. e m.  
 Antonio de Oliveira Alves Magalhães, r. Gonçalves Dias, 66, s. e m.  
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Merc., 17, m., e trav. do Commercio, 16, s.  
 Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 16, s. e m.  
 Antonio Pavão de Oliveira, r. da Imperatriz, 93, s. e m.  
 Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21.  
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandega, 243, e Larang., 63, s. e m.  
 Antonio Pereira Gomes da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 175, s. e m.  
 Antonio Pereira Leite, r. Nova do Conde, 186, s. e m.  
 Antonio Pereira de Mello, praça de Marinhãs, 4, s. e m.  
 Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, 30, s. e m.  
 Antonio Pestana de Simas, r. de S. Christovão, 34, s. e m.  
 Antonio Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 219, s. e m.  
 Antonio Pinto do Couto, r. do Hospicio, 199, s. e m.  
 Antonio Pinto Leite, r. de Catumby, 9, s. e m.  
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.  
 Antonio Ribeiro Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.

- Antonio da Rocha, r. do S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.  
 Antonio da Rocha Guimarães, r. do Pedro II (Eugenho-Novo).  
 Antonio Rodrigues, r. das Flores, 57 A.  
 Antonio Rodrigues da Fonseca & C., trav. do Guindaste, 12, s. e m.  
 Antonio Rodrigues Gomes, travessa do Rosario, 1, s.  
 Antonio da Silva Arruda & C., r. dos Ourives, 197 A, s. e m.  
 Antonio da Silva Junior, r. do Ouvidor, 167, s. e m.  
 Antonio da Silva Malheiros, r. da Carioca, 53, s. e m.  
 Antonio da Silva Oliveira, r. da Praia, 38, s. e m. (Ilha das Cobras).  
 Antonio da Silva Torres, r. do Berquó, 2 (Botafogo), s. e m.  
 Antonio da Silva Valente, becco das Canôas, 3, s. e m.  
 Antonio de Simas Machado, r. Nova do Conde, 94, s. e m.  
 Antonio Simões Ferreira da Costa & C., r. do Riachuelo, 37 C, s. e m.  
 Antonio Simões de Paiva, r. Sete de Setembro, 125.  
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3, m.  
 Antonio Soares da Costa Guimarães, r. do Riachuelo, 118 A, s. e m.  
 Antonio Soares Guimarães, travessa de Bemfica, 1, s. e m.  
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, e da Sande, 97 A, s. e m.  
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Aterrado, 2 A, e r. do Alcant., 32, s. e m.  
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.  
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, s. e m.  
 Antonio Teixeira Guimarães, r. da Constituição, 58, s. e m.  
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 26, s. e m.  
 Antonio Valente da Cruz, r. do Riachuelo, 12, s. e m.  
 Antonio Valente Mônica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.  
 Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.  
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, m.  
 Aranhas & Fonseca, r. dos Pescadores, 39, m.  
 Araujo & Azevedo, r. da Prainha, 156, s. e m.  
 Araujo Marques & C., r. do Bom-Jardim, 8 A, s. e m.  
 Augusto José da Cruz, r. das Marrecas, 2.  
 Avila & Bittencourt, cães do Pharoux, 5, s. e m.  
 Ayres & Pinto, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.  
 Babo Pinto & Freitas, r. da Candelaria, 46, s. e m.  
 Barboza & Pereira, tr. do Bom-Jardim, 1, s. e m.  
 Bastos & Campos, praça Municipal, B, s. e m.  
 Bastos & Carneiro, r. Formosa, 173 A, s. e m.  
 Bastos & Carvalho, r. do Cattete, 217, e l. do Machado, 2, s. e m.  
 Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (Por atacado e a varejo.)  
 Bastos Ferreira & Guimarães, r. do Rosario, 135, m.  
 Bastos & Monteiro, r. do Passeio, 1, s. e m.  
 Bento Domingos Possas, r. d'Ajuda, 96, s. e m.  
 Bento Gonçalves dos Santos & C., r. do Principe, 89, s. e m.  
 Bento José Brandão, r. do Hospicio de Pedro II, 58, s. e m.  
 Bernardes & Santos, r. da Prainha, 163, s. m.  
 Bernardino Alves Torres, r. dos Invalidos, 71, s. e m.  
 Bernardino Antonio Bargiella, trav. de Catumby, 1 H, s. e m.  
 Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.  
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34, s. e m.  
 Bernardino Pereira da Cunha Junior, praia da Gambôa, 22, s. e m.



Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta recolta para o interior.)

Bernardo Antonio d'Amorim, r. do Propósito, 23, s. e m.

Bernardo Antonio dos Santos, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.

Bernardo Dugues & C., r. Nova do Conde, 28, s. e m.

Bernardo José Carreiro, largo da Carioca, 6, s. e m.

Bernardo José Affonso, r. de Bemfica, 24 A, s. e m.

Bernardo Netto & C., r. do Engenho-Velho, 190, e r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.

Bernardo de Olartecocchea, r. do Areal, 6, s. e m.

Bernardo Orge, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.

Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 73, s. e m.

Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.

Borlido & Pereira, pr. de Marinhas, 1, s. e m.

Braga & Barboza, r. da Imperatriz, 107, s. e m.

Braga & Oliveira, r. de S. José, 73, s. e m.

Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.

Bruno de Souza Pinto Lobão, r. do Conde, 155, s. e m.

Caetano Ferreira Pinto, r. da Saude, 227.

Caetano José de Carvalho, r. do Cattete, 45, s. e m.

Caetano Moreira dos Santos, Pedreira da Gloria, 37, s. e m.

Caetano Pereira Lopes, r. do Bom-Jardim, 29 G, s. e m.

Campos & Oliveira, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.

Campos, r. do Lavradio, 51, s. e m.

Campos da Paz & Brandão, r. das Violas 56, s. e m.

Candido de Barros Lima, r. de Gonçalves Dias, 63, s. e m.

Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.

Cardozo Pereira & Sampaio, r. do Rosario, 33 A, m.

Carlos Eugenio Le Masson, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.

Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.

Carneiro & Azevedo, r. da Prainha, 89, e Saude, 3, s. e m.

Carneiro & Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 57.

Carvalho & Ferreira, r. dos Ourives 211, s. e m.

Carvalho & Velloso, r. de S. Diogo, 76 N, s. e m.

Carrellos Avila da Costa, r. do Bom-Jardim, 29.

Castanheira & Irmão, r. do Carmo, 33, s. e m.

Casimiro Carvalho de Magalhães, r. de S. Pedro, 173, s. e m.

Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62, s. e m.

Castro & Reilly, r. da Saude, 195, s. e m.

Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30.

Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.

Coelho & Cabral, r. do Lavradio, 38, s. e m.

Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23, s. e m. (Por atacado e a varejo.)

Constantino Pereira dos Santos, r. dos Ourives, 93.

Couto & Pinheiro, r. do Lavradio, 32, s. e m.

Corrêa & Silva, r. dos Invalidos, 61 E, s. e m.

Costa Vieira & C., r. da Princeza, 33, s. e m.

Costa & Reis, r. do Conde, 8, s. e m.

Costa & Vieira, r. da Princeza, 93 e 97, s. e m.

Cunha & Couto, r. do Sabão, 1 B.

Cunha Irmão & Rezende, r. Direita, 151, s. e m.

- Cunha & Mondos, r. Nova do Conde, 114, s. e m.  
 Cunha & Rabello, r. Formosa, 111, s. e m.  
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.  
 Custodio José do Couto, r. do Hospício, 328.  
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.  
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de S. Christovão, 18, s. m.  
 Custodio dos Santos Maia, r. das Laranjeiras, 61 A, s. e m.  
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.  
 Daniel Legett, praia de Botafogo, 92 C, s. e m.  
 David Alves de Souza, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.  
 Delphim José de Carvalho, r. dos Invalidos, 84, s. e m.  
 Deveza & C., r. do Rezende, 21 A, s. e m.  
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47, m.  
 Dias Braga & C., r. do Andarahy, 55, s. e m.  
 Dias & Campos, trav. do Guindaste, 1, s. e m.  
 Dias & Veiga, r. d'Ajuda, 86, s. e m.  
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (Atacado e varejo.)<sup>a</sup>  
 Domingos Antonio Varella, r. de S. Clemente, 56, s. e m.  
 Domingos de Carvalho Alvina & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.  
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, esquina da das Violas.  
 Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.  
 Domingos Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 200 B, s. e m.  
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 100, s. e m.  
 Domingos José da Costa, caminho Velho de Botafogo, 12 A, s. e m.  
 Domingos José Dias, r. da Saude, 25, s. e m.  
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, s. e m.  
 Domingos José da Silva Guimarães & C., Praça do Cattete, 6, s. e m.  
 Domingos José de Siqueira Vianna, r. da Lapa, 67, s. e m.  
 Domingos Machado Monteiro & Irmão, r. do Rosario, 125, s. e m.  
 Domingos Marques de Oliveira, r. de S. Diogo, 92 E, e r. Nova do Conde, 212, s. e m.  
 Domingos Mathias Nunes, r. da Copacabana, 53, s. e m.  
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 45.  
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5, s. e m.  
 Domingos Pereira Cardoso, r. da Quitanda, 30, s. e m.  
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26, s. e m.  
 Domingos Pereira de Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 114, s. e m.  
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 98 e 100, s. e m.  
 Domingos da Silva Guimarães, largo do Cattete, 6, s. e m.  
 Domingos Teixeira Pereira, r. de Andarahy, 30, s. e m.  
 Duarte José de Carvalho, r. Nova do Conde, 92, s. e m.  
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37, m.  
 Eduardo Martins de Almeida, r. de S. Pedro, 138, m.  
 Elias Berthou, r. da Assembléa, 34, s. e m.  
 Ermida & C., r. do Rosario, 23, m.  
 Ernesto Ferreira da Cruz & C., r. do Aterrado, 30, s. e m.  
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. de S. Diogo, 103, e Bom-Jardim, 29 O, s. e m.  
 Estevão Antonio Pereira, r. Nova do Conde, 87, s. e m.  
 Eugenio Durand, r. da Saude, 307, s. e m.  
 Faustino Moreira Netto & C., r. do Conde, 30 e 32, s. e m.  
 Feliciano José Teixeira, r. dos Invalidos, 2 C, s. e m.  
 Felipe Soares & C., r. d'Ajuda, 82, s. e m.

- Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, e Saude, 303, s. m.  
 Fernandes & Almeida, r. da Conceição, 85 C, s. e m.  
 Ferraz & Pinto, r. da Saude, 12, s. o m.  
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.  
 Ferreira Braga, r. da Ajuda, 49, s. e m.  
 Ferreira & Campos, r. do Engenho-Velho, 88 A.  
 Ferreira & C., praça da Harmonia, 49, s. e m.  
 Ferreira & Irmão, r. d'Alfandega, 90 e 124.  
 Ferreira Junior & C., r. do Conde, 7, s. e m.  
 Ferreira & Macedo, r. de S. Christovão, 93, s. e m.  
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100. s. e m.  
 Ferreira Pinto & C., r. Formosa 130, s. e m.  
 Ferreira & Sampaio, r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.  
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.  
 Firmino Carneiro da Silva, r. Nova do Principe, 23, s. e m.  
 Firmino José Caetano, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.  
 Firmino Moreira das Neves & C., r. Nova do Principe, 32, s. e m.  
 Fonseca & Costa, r. do Cattete, 152, m., e 231, s.  
 Fonseca & Filho, praia Formosa, 147 A, s. e m.  
 Fortunato José Gonçalves, r. de S. Diogo, 107, s. e m.  
 Fortunato José de Mello Noronha, r. Nova do Principe, 26, s. e m.  
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.  
 D. Francisca Joaquina Corrêa, r. do Andarahy, 4, s. e m.  
 Francisco Alonso, r. d'Ajuda, 50, s. e m.  
 Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 48, s. e m.  
 Francisco Antonio Antunes, r. do Sabão do Mangue, 27, s. e m.  
 Francisco Antonio Dias, r. da Carioca, 99, s. e m.  
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 31, s. e m.  
 Francisco Antonio Gomes dos Santos, travessa do Rosario, 17, s., e r. da Alfandega, 182, s. e m.  
 Francisco Antonio Ramalho, r. da Imperatriz, 47, s. e m.  
 Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 70, s. e m.  
 Francisco & C., praia do Sacco do Alferes, 8 A, s. e m.  
 Francisco Carneiro de Mello & C., r. do Cattete, 122, s. e m.  
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, e tr. da Gambôa, 2, s. e m.  
 Francisco da Costa Dias, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.  
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.  
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. da America, 50, s. e m.  
 Francisco Fallero da Silva Lucas, pr. Formosa, 25 e 79, s. e m.  
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Our., 122 B, e Sabão, 91 A, s. e m.  
 Francisco Ferreira da Cunha e Silva & C., r. da Misericordia, 1, s. e m.  
 Francisco Ferreira de Mello, r. do Senhor dos Passos, 122 e 125, s. e m.  
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20, s. e m.  
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.  
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.  
 Francisco Gonçalves Picota, ladeira de João Homem, 9, s. e m.  
 Francisco Ignacio da Veiga, r. do Bispo, 1, s. e m.  
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy Pequeno, 46 B.  
 Francisco José Coelho, r. da Prainha, 61, s. e m.  
 Francisco José Dias, r. do Senhor dos Passos, 92, s. e m.  
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.

- Francisco José Rodrigues, r. do Andarahy Pequeno, 46 E, e r. do Livramento, 65 e 86, s. e m.
- Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
- Francisco José da Silveira, r. de S. Amaro, AA, s. e m.
- Francisco José de Souza Pereira, r. Nova de S. Pedro, 43, s. e m.
- Francisco José de Souza Machado, cam. Novo do Botafogo, 16 A, s. e m.
- Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 17 e 19, s. e m.
- Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
- Francisco Luiz de Aveijo & Irmão. r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
- Francisco Luiz de Almeida, praia de S. Christovão, 47 s. e m.
- Francisco Manoel de Seixas, r. dos Barbonos, 40, s. e m.
- Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.
- Francisco Martins Loureiro Vianna, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.
- Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
- Francisco Martins Barreira & C., r. do Carmo, 30. s. e m.
- Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
- Francisco Monteiro Sampaio, praia do Sacco do Alferes, 13, s. e m.
- Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
- Francisco de Paula Bittancourt, r. da Miseric., 9, e r. do Cotovello, 10, s. e m.
- Francisco da Silva Carneiro, r. de S. Christovão, 23, s. e m.
- Francisco Soares de Castro, r. do Alcantara, 2, s. e m.
- Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 119 A, e 127.
- Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 95, s. e m.
- Francisco Teixeira de Souza, r. Bella de S. João, 30 B, e praia de S. Christovão, 25 B, s. e m.
- Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
- Francisco Teixeira Guimarães, r. da Prainha, 172.
- Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Hospicio, 276, s. e m.
- Francisco Xavier Martins & Costa, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
- Franco Junior & C., r. do Rosario, 39, s. e m.
- Freitas, r. do Livramento, 84, s. e m.
- Gabriel Ribeiro Alves, r. de S. Diogo, 86, Aterrado, 2 A, e Bom Jardim, 6 B, s. e m.
- Garcia & Leitão, r. das Violas, 53, m.
- D. Garcinda Maria da Conceição, praça da Harmonia, 1, s. e m.
- Gaspar Fernandes da Silva, r. da Conceição, 39, s. e m.
- Gaspar José Velloso, r. da Carioca, 120.
- Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
- Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28 A, s. e m.
- Gomes Vinha & Bahia, r. da Saude, 159, s. e m.
- Gonçalo Esteves Alves, l. de S. Francisco de Paula, 8, e r. da Saude, 5, s. e m.
- Gonçalo Pinto Magalhães, r. do Andarahy, 52, s. e m.
- Gonçalves & C., r. do Mercado, 9, s. e m.
- Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106, m.
- Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
- Guimarães & Almeida, r. Formosa, 55, s. e m.
- Guimarães Carneiro, r. dos Pescadores, 9, s. e m.
- Guimarães & Correia, r. dos Ourives, 110, s. e m.
- Guimarães & Fontes, r. da Uruguayana, 178, s. e m.
- Guimarães & Gonçalves, r. do Sabão, 114, s. e m.
- Guimarães & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 e 8, s. e m.

- Guimarães & Matta, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.  
 Guimarães & Monteiro, r. do Sabão, 268, s. e m.  
 Henrique José de Macedo, r. dos Barbones, 53 e 84, s. e m.  
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, s. e m.  
 H. Jouin & C., r. Sete de Setembro, 70, m.  
 Ignacio Gomes Ribeiro Cesar, r. do Estacio de Sá, 68 B, s. e m.  
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 109, s. e m.  
 Ignacio José da Costa, largo do Paço, 10, s.  
 Ignacio Ribeiro Guimarães, r. do Jardim Botânico.  
 Isidoro & Almeida, r. do Ouvidor, 21.  
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Copacabana, 6, e Berquó, 6, s. e m.  
 Jacintho Henriques da Silva, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.  
 Jacintho José Gomes, r. do Riachuelo, 67 O, e 272, s. e m.  
 Jacintho José Gomes & C., r. do Riachuelo, 67 O, s. e m.  
 Januario Xavier da Silva, r. de S. Pedro, 139, s. e m.  
 Jacomo José de Azevedo, r. do Senhor dos Passos, 219, s. e m.  
 Jeronymo de Araujo Teixeira, r. dos Invalidos, 77 F, s. e m.  
 Jeronymo José Ferreira Maciel, r. do Cattete, 199, s. e m.  
 João Alonso, r. d'Alfandega, 388, s. e m.  
 João Alves Xavier de Freitas, campo da Acclamação, 59 A, e r. dos Invalidos, 61 A., s. e m.  
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Conde, 3, s. e m.  
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.  
 João Antonio Carneiro, r. do Areal, 23 A, s. e m.  
 João Antonio da Costa, praia de S. Christovão, 9.  
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.  
 João Antonio de Lima, praia de S. Christovão, 25, 36 B, e 67 M, e r. do Sabão, 197, s. e m.  
 João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.  
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, s. e m.  
 João Augusto Werneck, r. da Ajuda, 70, s. e m.  
 João Baptista Antunes, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.  
 João Baptista de Carvalho Guimarães, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.  
 João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 4 e 20 A, s. e m.  
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, s. e m.  
 João Caetano Machado & C., r. dos Invalidos, 39, s. e m.  
 João Celestino de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.  
 João Coelho Martins Junior, r. do Aterrado, 134, s. e m.  
 João Corrêa da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.  
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).  
 João Dias Machado, r. d'Ajuda, 34.  
 João Fernandes Damasceno Brandão & C., r. do Rosario, 61, s. e m.  
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 A, s. e m.  
 João Ferr<sup>a</sup> Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166 (Caj.) (por atac. e a varejo), s. e m.  
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34, r. de S. José, 121, e r. da Guarda-Velha, 1, s. e m. (Por atacado e a varejo.)  
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 128 e 132, s. e m.  
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.  
 João Francisco de Oliveira, r. do Cattete, 2 O, s. e m.  
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.

- João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, s. e m.  
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 304, s. e m.  
 João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105 A.  
 João Ignacio Teixeira da Motta, pr. Formosa, 147, e Riachuelo, 62, s. e m.  
 João Ignacio Teixeira da Motta & C., r. de S. Christovão, 18.  
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa 110 e 123, s. e m.; reside no n. 110 A.  
 João Joaquim da Rocha Cardoso, r. do Atterro, 18, s. e m.  
 João José de Almeida & C., r. da Floresta, 7, s. e m.  
 João José Furtado Sarmiento, r. do Sabão, 152, s. e m.  
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.  
 João José Mendes de Oliveira, r. do Areal, 3, s. e m.  
 João José Rodrigues de Sá, r. do Hospicio, 143, s. e m.  
 João José da Silveira, r. do Lavradio, 2, s. e m.  
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.  
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.  
 J. L. de Carvalho & A. J. da Costa, r. do Rezende, 26 A, s. e m.  
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 124 e 161, s. e m.  
 João Luiz Gomes & Irmão, praia Formosa, 111, s. e m.  
 João Machado Brindeiro & C., r. dos Pescad., 30, s. e m., e r. da Quit., 172, m.  
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.  
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Gr., 21 A, 28 A, e 100, s. e m.  
 João Manoel Gonçalves & C., r. do Mercado, 9, m.  
 João Marques Peixoto, pr. de S. Christovão, 65, s. e m.  
 João Pastor Vasques, r. do Livramento, 23, s. e m.  
 João Ribeiro Dias, r. das Flores, 57, s. e m., e r. de S. Diogo, 43.  
 João Rodrigues de Macedo, travessa de Santa Rita, 15, s. e m.  
 João dos Santos Carvalho, praia da Gambôa, 13, s. e m.  
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114 e 116, e r. de Santa Anna, 2., s. e m.  
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, m. para Minas.  
 João Soares Pereira, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.  
 João Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 100 e 152, s. e m.  
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 148, s. e m.  
 João Teixeira Borralho & Bastos, r. do Livramento, 111, s. e m.  
 João Tinoco da Silva & C., r. das Marrecas, 25, e dos Barbonos, 88, s. e m.  
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)  
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Uruguayana, 92, m.  
 João Vieira Nunes & Irmãos, r. Fresca, 4 e 13 B, s. e m.  
 Joaquim Alves dos Reis, r. da Lapa, 27, e r. Nova de S. Pedro, 3, s. e m.  
 Joaquim Alves da Silva, r. de S. Joaquim, 174 e 182, s. e m.  
 Joaquim Antonio Antunes, r. Nova do Conde, 121 C, s. e m.  
 Joaquim Antonio Arouca, praça do Neves, 8, em Paula-Mattos, s. e m.  
 Joaquim Antonio de Carvalho, r. da Princeza dos Cajueiros, 65, s. e m.  
 Joaquim Antonio da Costa e Silva, r. d'Ajuda, 81, s. e m.  
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.  
 Joaquim Antonio da Silva & C., r. do Sabão, 305, s. e m.  
 Joaquim Baptista de Freitas & C., r. da Saude, 67, s. e m.  
 Joaquim Caetano Pinto & Irmão, r. da Constituição, 13, s. e m.  
 Joaquim Carneiro Barboza, r. da Lapa, 16, s. e m.  
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.  
 Joaquim Coelho da Rocha, r. do Carvalho de Sá, 15, s. e m.  
 Joaquim da Costa Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A, s. e m.

- Joaquim da Cunha Moraes, Portão Vermelho, 5, e Andarahy Pequ., 30 J, s. e m.  
 Joaquim Dias Brandão, campo de S. Christovão, 89 A, s. e m.  
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.  
 Joaquim Ferreira Pinto da Fonseca, r. da Alfândega, 358 A, s. e m.  
 Joaquim Ferreira de Oliveira, praia da Gambôa, 23, s. e m.  
 Joaquim Francisco de Azevedo Porto, r. do Engenho Novo, 26 B, s. e m.  
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.  
 Joaquim Ferreira, r. das Violas, 167, s. e m.  
 Joaquim Francisco Ballão, r. d'America, 2, s. e m.  
 Joaquim de Freitas Albuquerque & Irmão, r. da Constituição, 62, s. e m.  
 Joaquim Ferreira Pedrosa Faria, r. da Costa, 42, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. Nova do Conde, 107, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, r. Nova de S. Pedro, 50, s. e m.  
 Joaquim Gonçalves Camargo, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.  
 Joaquim Gonçalves Guimarães, r. do Príncipe, 22 (Cajueiros), s. e m.  
 Joaquim Ignacio Rodrigues & C., travessa do Paço, 10, s. e m.  
 Joaquim José de Andrade Bastos, r. de Santo Amaro 29 F., s. e m.  
 Joaquim José de Araujo Magalhães, r. do Príncipe, 98 (Caj.), s. e m.  
 Joaquim José Bento Teixeira & C., r. da Saude, 239, s. e m.  
 Joaquim José Bernardino Teixeira, Rio Comprido, 7 A, etrav. de Catumby, 4, s. e m.  
 Joaquim José da Cunha, r. de S. José, 56, s. e m.  
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.  
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79, m.  
 Joaquim José Fernandes Guimarães, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.  
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75 e 96, s. e m.  
 Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.  
 Joaquim José da Motta, r. da Lapa, 93, s. e m.  
 Joaquim José d'Oliveira Guimarães, praça da Harmonia. 38.  
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.  
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.  
 Joaquim José da Silva Carvalho, r. do Sabão, 91, s e m. (Por atacado e a varejo).  
 Joaquim José Vieira, r. do Passeio, 20, s. e m.  
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.  
 Joaquim Manoel Ferreira & C., praça de Marinhas, 2, s. e m.  
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, s. e m.  
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C, s.  
 Joaquim Marinho Alves & C., r. do Carmo, 19, s. e m., e casa de pasto.  
 Joaquim Marinho da Cunha, r. do Lavradio, 72, s. e m.  
 Joaquim Martinho da Silva, pr. do Botafogo, 120, s. e m.  
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 113.  
 Joaquim Martins Carneiro, r. de S. José, 22 A, s. e m.  
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 I, s. e m.  
 Joaquim Netto Coelho, r. do Cattete, 84, s. e m.  
 Joaquim de Oliveira Lima & Sobrinho. r. Bella de S. João, 2 A.  
 Joaquim Pereira Lopes, r. das Laranjeiras, 24 AA.  
 Joaquim Pereira de Magalhães, r. de S. Pedro, 245, s. e m.  
 Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Passeio, 25, s. e m.  
 Joaquim Pereira de Menezes, r. de S. Clemente, 1 A, s. e m.

- Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, e Catumbé, 51, s. e m.  
 Joaquim Pinto Rosas, r. dos Ourives, 209, s. e m.  
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 128, s. e m.  
 Joaquim Rodrigues da Silva Vianna, r. da America, 94, s. e m.  
 Joaquim dos Santos Ferreira Balthazar, r. do Senado, 47 A, s. e m.  
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 4.  
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7 B, m.  
 Joaquim da Silva Ramos, r. dos Arcos, 14, s. e m.  
 Joaquim de Souza, r. do Ypiranga, 1 (Larangeiras), s. e m.  
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A, s. e m.  
 Joaquim Tavares de Almeida, pr. d'Harmonia, 34, s. e m.  
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e Livramento, 116, s. e m.  
 Jorge & Campos, r. da Saude, 293, s. e m.  
 José d'Almeida Souto, r. do Ouvidor, 18.  
 José Alves Moreira & C., praça de Marinhas, B.  
 José Alves Penezado, r. de S. Jorge, esquina das Bellas-Artes, s. e m.  
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.  
 José Antonio de Almeida, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.  
 José Antonio Alves da Rocha, praça da Constituição, 18, s. e m.  
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquó, 36 A e 48, s. e m.  
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.  
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.  
 José Antonio Dias, r. de S. Luiz Gonzaga, 124, s. e m.  
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.  
 José Antonio Ferreira, r. das Flores, 56 C, s. e m.  
 José Antonio de Freitas Guimarães & C., r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves, r. d'Ajuda, 58, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2, m.  
 José Antonio de Jesus, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.  
 José Antonio de Lima, r. da Alfandega, 345.  
 José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76, s. e m.  
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Conde, 73 B, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29, e r. d'Alfandega, 257, s. e m.  
 José Antonio Pereira, largo da Misericordia, 9, s. e m.  
 José Ant<sup>o</sup> Rodrigues, campo de S. Christovão, 1 B, e r. do Nuncio, 25, s. e m.  
 José Antonio Rodrigues de Lemos & C., Ilha das Cobras, ponte do Vidal.  
 José Antonio da Silva Guimarães, r. da America, 19, s. e m.  
 José Antonio da Silva Pinto, r. do Sabão, 241 A, s. e m.  
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.  
 José Antonio de Souza Fernandes, r. do Castello, 29, s. e m.  
 José Antonio de Souza Lima, r. do Hospicio, 87, s. e m.  
 José Antonio Teixeira Barroso, r. do Principe, 48 (Cajueiros), s. e m.  
 José Arthur Pinheiro de Miranda, pr. do Flamengo, 18, s. m.  
 José Augusto da Costa, r. dos Ourives, 213.  
 José Augusto de Mello & C., r. da Conciliação, 3 A, s. e m.  
 José Augusto Mendonça, r. do Senado, 137, s. e m.  
 José Augusto de Oliveira, caminho Novo de Botafogo, 11, s. e m.  
 José Augusto Teixeira & C., r. do Rosario, 11 B, s. e m.  
 José Balthazar de Abreu, r. do Engenho-Velho, 76, s. e m.



- José Bento Alves do Carvalho, r. dos Invalidos, 54, s. e m.  
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.  
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78. (Por atacado e a varejo.)  
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 22 A, s. e m.  
 José Bernardino Ferreira Coelho, becco da Boa-Morte, 2, s. e m.  
 José Bernardino Pinto, r. Sete de Setembro, 103, e Gonçalves Dias, 24, s. e m.  
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80, s. e m.  
 José Borges Leal Pacheco, r. da Pedreira da Gloria, 56, s. e m., e Pedreira da Candelaria, 67.  
 José Cactano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.  
 José Candido Ferreira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.  
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A, s. e m.  
 José Clemente de Mello, r. da Pedreira da Candelaria, 38, s. e m.  
 José Clemente de Souza, pr. da Gambôa, 4 CC, s. e m.  
 José Coelho da Silva, r. de S. Bento, 58, s. e m.  
 José Corrêa Lima, r. do Livramento, 63, s. e m.  
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 57, s. e m.  
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 93, e Hospicio, 113, s. e m.  
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, s. e m., e t. de S. Francisco, 1.  
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.  
 José da Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, 30, s. e m.  
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.  
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10 (Botafogo), s. e m.  
 José Duarte, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.  
 José Fernandes, r. da Princeza, 54 (Cajuciros), s. e m.  
 José Fernandes Ferro & C., r. do Sabão, 105.  
 José Fernandes Gonçalves, Praça Onze de Junho, 6, s. e m.  
 José Fernandes Granja, r. Uruguayana, 71, s. e m.  
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.  
 José Fernandes Santos, r. da Imperatriz, 132, s. e m.  
 José Fernandes da Silva, r. do Hospicio de Pedro II, 30, s. e m.  
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, Nova de S. Pedro, 112, e das Flores, 70, s. e m.  
 José Ferreira Bastos Silva & C., r. de S. Bento, 29, s. e m.  
 José Ferreira Narciso, r. das Mangueiras, 66, s. e m.  
 José Ferreira dos Reis, pr. da Harmonia, 34, s. e m.  
 José Ferreira da Rocha Passos, r. do Sabão, 89, s. e m.  
 José Ferreira da Silva Mendes, r. do Riachuelo, 270, s. e m.  
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.  
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.  
 José Francisco da Cunha, praia Formosa, 83, s. e m.  
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.  
 José Francisco Moreira da Silva, r. da Harmonia, 28, s. e m.  
 José Francisco Pimentel, pr. do Sacco, esquina da rua de Santa Thereza, 35.  
 José de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 31, s. e m.  
 José de Freitas Guimarães, r. de Estacio de Sá, 54, s. e m., e mantimentos.  
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.  
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2, esquina da da Misericordia, m.  
 José Garcia da Silva & C., r. do Cattete, 213.  
 José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m., e rua da Conceição, 78.  
 José Gomes da Costa Pinto, r. do Sabão do Mangue, 29, s. e m.

José Gomes Pereira de Faria, r. do Hosp. de Pedro II, 18, e Copacabana, 47.  
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado, 13, e trav. do Commercio, 12, m.  
 (Por atacado e a varejo.) (Em liquidação.)

José Gomes Rôxo, r. da Misericórdia, 55, s. e m.

José Gonçalves Camacho, r. do Propósito, 38, e tr. da Mangueira, 25, s. e m.

José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1, s. e m.

José Gonçalves de Macedo & Irmão, r. do Sabão do Mangue, 43, s. e m.

José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.

José Gonçalves Teixeira, praça da Glória, 68, e ladeira da Glória, 1 A, s. e m.

José Gregório Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, e r. Sete de Setembro, 34 A, s. e m.

José Henrique de Castro Gomes & C., r. de S. Joaquim, 59, s. e m.

José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.

José Joaquim de Araujo, Caminho-Velho do Botafogo, 4 e 25, s. e m.

José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36, s. e m.

José Joaquim de Carvalho, r. do Conde, 155, s. e m.

José Joaquim da Costa, r. do Aterrado, 28, s. e m.

José Joaquim da Cunha Rocha, lad. do Livramento, 19, s. e m.

José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e l. da Lapa, 1, s. e m.

José Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Real Grandeza, 6, s. e m.

José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Riachuelo, 19 e 38 A, s. e m.

José Joaquim Lobo, r. de S. Diogo, 43, s. e m.

José Joaquim Moreira, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.

José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.

José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.

José Joaquim Rodrigues, r. do Hospício, 111, s.

José Joaquim da Silva, praia da Gambôa, 81, s. e m.

José Joaquim da Silva Coelho, largo de Santa Rita, 26, s. e m.

José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75, s. e m.

José Joaquim Teixeira Nogueiredo, r. do Cosme-Velho, 28.

José Joaquim Vieira, becco do Carvalho, 18, s. e m.

José Jorge de Souza, r. do Hospício de Pedro II, 34, s. e m.

José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, s. e m.

José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88, s. e m.

José Lopes da Silva & C., trav. do Guindaste, 2 A, s. e m.

José Luiz Fernandes Lima, r. de S. Diogo, 91, s. e m.

José Luiz de Moraes Mello, praia de S. Christovão, 87, m.

José Machado da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 152.

José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, 71, s. e m.

José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.

José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A, s. e m.

José Maria de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.

José Maria de Carvalho, r. de S. Clemente, 141, s. e m.

José Maria Carvalho Silva, r. do Hospício, 240, e r. da Imperatriz, 11 A, s. e m.

José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.

José Maria da Cunha Brandão, r. das Violas, 189, s. e m.

José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.

José Maria Freitas Braga, r. do Berquó, 34 AA, s. e m.

José Maria Gomes d'Abreu, r. do Sabão, 49, s. e m.

José Maria Machado, r. do Sabão, 225, s. e m.

José Maria Miguel, r. de S. Diogo, 76 B, s. e m.

- José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.  
 José Maria Pereira Braga, r. da Saude, 91, s. e m.  
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 41, s. e m.  
 José Maria Ribeiro da Oliveira, r. dos Lazaros, 18, s. e m.  
 José Maria da Silva Pinheiro, r. do Catteto, 150, e r. da Pedreira da Candelaria, 18 F., s. e m.  
 José Maria Teixeira da Silva, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.  
 José Marinho Teixeira Bastos, praça da Constituição, 23, s. e m.  
 José Martins Agra, r. do Principe, 59 (Caj.), s. e m.  
 José Martins dos Santos Villela de Carvalho, r. N. de S. Joaquim, 4 B (Bot.)  
 José Martins Teixeira da Costa, r. d'America, 158, s. e m.  
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.  
 José Monteiro de Carvalho, r. do Nuncio, 2, s. e m.  
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.  
 José Narciso da Silva, r. das Marrecas, 25, s. e m.  
 José Nogueira Pinto, r. d'America, 92, s. e m.  
 José Nunes de Souza Peixoto, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.  
 José de Oliveira Guedes, r. do Principe, 18 A (Cajueiros), s. e m.  
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 257, s. e m.  
 José Passos Ferreira, r. da Candelaria, 40 A, s. e m.  
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.  
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.  
 José Pereira Cano, r. do Ypiranga, 15, s. e m.  
 José Pereira Dias, r. da Prainha, 29.  
 José Pereira Eufrazia da Silva, r. da Princeza Imperial, 1. (Catteto).  
 José Pereira de Faria, r. da Quitanda, 57, s. e m.  
 José Pereira Novaes Bastos, r. Nova do Sabão, 68, s. e m.  
 José Pereira Sarmento, r. Uruguayana, 36, s. e m.  
 José Pereira de Souza Guimarães, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.  
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.  
 José Reinaldo Teixeira de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 26 B.  
 José Ribeiro da Cunha, r. da Carioca, 142, s. e m.  
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Rezende, 10 E, s. e m.  
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.  
 José Rodrigues da Cruz, r. do Principe, 10 (Cajueiros), s. e m.  
 José Severino Vianna & C., r. da Saude, 200, s. e m.  
 José dos Santos Silva, r. Nova do Conde, 172, s. e m.  
 José da Silva Castello, r. dos Invalidos, 50, s. e m.  
 José de Sá Coelho, r. do Catteto, 88, s. e m.  
 José da Silva Ethena & C., r. do Sabão 3 A, s. e m.  
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117.  
 José da Silva Guidoes, r. da Praia, 96, Ilha das Cobras, s. e m.  
 José da Silva Machado, largo Municipal, 1 C, s. e m.  
 José da Silva Miranda, r. d'Alfandega, 178, s. e m.  
 José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, s. e m.  
 José Simões Retolla, r. de Bemfica, 7, e r. de S. Luiz Gonzaga, 206 A, s. e m.  
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 14 e 112, s. e m.  
 José de Souza Marcellino, r. dos Ourives, 154, s. e m.  
 José Tavares dos Reis, r. da Harmonia, 34, s. e m.  
 José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.  
 José Teixeira Mendes, r. d'Ajuda, 118, s. e m.  
 José Teixeira de Mesquita Bastos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.

- José Teixeira de Miranda Guimarães, r. do Estacio de Sá, 1 A, s. e m.  
 José Teixeira de Moraes & C., Rio Comprido, 6, s. e m.  
 José Teixeira de Moraes Souza & C., r. do S. Nicoláo, 16 E, s. e m.  
 José Teixeira Motta, r. d'Alfandega, 101, s. e m.  
 José Teixeira Narciso, r. das Mangueiras, 66, e do Passeio, 34, s. e m.  
 José Teixeira de Sampaio, Caminho-Velho de Botafogo, 47, s. e m.  
 José Ferreira dos Santos, r. da Misericordia, 53 A. s. e m.  
 José Thomaz de Almeida, r. dos Pescadores, 16 e 76, s. e m.  
 José Urbano da Silva Brandão, r. do Rozario, 129, s. e m.  
 José Vaz de Oliveira, r. do Hospicio, 50, s. e m.  
 José Victorino Alves, r. da Imperatriz, 118 A, s. e m.  
 José Vieira Gomes, r. da Lapa, 35, s. e m.  
 José Vieira Guimarães, r. do Cattete, 3, s. e m.  
 Justino José da Silveira, r. do Senado, 47, A, s. e m.  
 Lauriano Joaquim Martins, r. do Hospicio de Pedro II, 6, s. e m.  
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33, m.  
 Leite & C., r. do Engenho-Velho, 78.  
 Lima & Irmão, r. de D. Luiza, 2, canto da r. da Gloria, s. e m.  
 Lino Antonio Vieira, r. Nova do Conde, 34, s. e m.  
 Lobo & Sarmiento, r. do Cattete, 150, s. e m.  
 Louis Lorin, r. d'Assembléa, 34, m.  
 Lopes & Costa, r. Nova do Principe, 29, s. e m.  
 Lourenço Augusto Cordeiro, r. da Quitanda, 188, s. e m.  
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.  
 Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.  
 Lourenço de Oliveira Rocha, r. do Cattete, 178, s. e m.  
 Lucindo Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 24, s. e m.  
 Ludovino José Maria Coelho, r. do Lavradio, 7, s. e m.  
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 141, s. e m.  
 Luiz Augusto Pinto, r. Nova do Sabão, 25, s. e m.  
 Luiz Barboza de Mendonça, r. de S. Pedro, 85, s. e m.  
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.  
 Luiz da Costa Velloso, r. do Rosario, 45, m.  
 Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30, m.  
 Luiz Ferreira da Silva Castro & C., r. da Saude, 195.  
 Luiz de Freitas Viegas, r. da Misericordia, 2, s. e m.  
 Luiz José Candido Gonçalves, r. da Princeza, 56 (Caj.)  
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. do Aterro, 22.  
 Luiz José Ramos Drummond, r. Nova de S. Pedro, 49, e na Cascadura, s. em.  
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, r. da Praia, 2, (Ilha das Cobras), s. e m.  
 Luiz Maria Leite Vianna & C., r. do Principe, 2 (Caj.)  
 Luiz da Silva Soares, r. do Aterro, 5 A. s. e m.  
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, m.  
 Maia Irmão & C., r. de Uruguayana, 141, m. (Por atacado e a varejo.)  
 Malheiros, Saldanha & C., pr. de Marinhas, 10.  
 Manoel Alves da Cruz, r. d'Alfandega, 156; Sabão, 183; e Gonçalves Dias, 79, s. e m.  
 Manoel Alves Dias de Oliveira, Andarahy Pequeno, 6 A, s. e m.  
 Manoel Alves da Fonseca, r. da Saude, 114.  
 Manoel Alves Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 2, e largo da Prainha, 10, s. e m.  
 Manoel Alves da Rocha Pinto, r. da Providencia, 22.

- Manoel Alves Valença, r. Estreita de S. Joaquim, 1, s. e m.  
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 246.  
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.  
 Manoel Antonio Cordeiro Carvalho, r. dos Pescadores, 101, s. e m.  
 Manoel Antonio da Cruz, r. Dous de Dezembro, 3, s. e m.  
 Manoel Antonio Fernandes & C., r. da Imperatriz, 62, s. e m.  
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.  
 Manoel Antonio Pereira Junior, praça da Harmonia, 60, s. e m.  
 Manoel Antonio Pontes, r. Nova do Conde, 156, s. e m.  
 Manoel Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 47, s. e m.  
 Manoel Antonio da Silva Oliveira, r. do Conde, 45.  
 Manoel Antonio Soares, r. de Uruguayana, 145, s. e m.  
 Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 18 C., s. e m.  
 Manoel de Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m.  
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericórdia, 37, s. e m.  
 Manoel Bento da Cruz, r. do Carmo, 4, s. e m.  
 Manoel Bernardes da Silva, campo de S. Christovão, 73, s. e m.  
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.  
 Manoel Candido da Costa, r. do Sabão, 302, s. e m.  
 Manoel Casimiro Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.  
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. do Cattete, 13, s. e m.  
 Manoel Corrêa de Mello Neves Filho, r. da Imperatriz, 30, s. e m.  
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.  
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.  
 Manoel Dias Caetano de Oliveira, l. da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.  
 Manoel Dias Ferreira, r. dos Barbonos, 67, s. e m.  
 Manoel Domingos de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6, s. e m.  
 Manoel Felizardo de Carvalho, praça da Harmonia, 17, s. e m.  
 Manoel Fernandes Corrêa de Sá, r. de Maruhy, 1 B, s. e m.  
 Manoel Fernandes Escorrega, r. da Lapa, 2, s. e m.  
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericórdia, 77 A, s. e m.  
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. do Sabão, 252, s. e m.  
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. do Hospício, 263, s. e m.  
 Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 16, m.  
 Manoel Ferreira das Neves, r. do Riachuelo, 67 R, s. e m.  
 Manoel Ferreira dos Santos, r. do Areal, 1, s. e m.  
 Manoel Ferreira da Silva & C., r. da Constituição, 68, s. e m.  
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.  
 Manoel Francisco Goulart, r. de Riachuelo, 152, e Senado, 96, s. e m.  
 Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.  
 Manoel Francisco do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.  
 Manoel Francº do Nascimento Santos, r. de S. Francisco Xavier, 24 A, s. e m.  
 Manoel Francisco Pimentel, r. do Bom-Jardim, 69 G, s. e m.  
 Manoel Francisco Ribeiro, becco de Bragança, 30, s. e m.  
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, Nova do Conde, 1 e 81, e  
 r. do Alcantara, 68, s. e m.  
 Manoel Francisco da Silva, r. Nova do Sabão, 34, s. e m., e r. do Principe, 13.  
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118, s. e m.  
 Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. de Bemfica, 12 A, s. e m.  
 Manoel Gomes da Costa Pereira, r. do Conde, 61.  
 Manoel Gomes Ferrª Castro, r. N. Conde, 174, esq. da do Bom-Jardim, s. e m.

- Manoel Gonçalves da Costa, r. de Riachuelo, 206, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Funes, r. dos Barbones, 104 A, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Maia & Irmão, r. dos Arcos, 30, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Paim, r. Formosa, 157, s. e m.  
 Manoel Henrique da Cruz, r. de S. Christovão, 69, s. e m.  
 Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Laranjeiras, 10 B, e 10 C., s. e m.  
 Manoel Ignacio de Simas, r. Sete de Setembro, 119, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Aguiar Costa, r. Formosa, 78, s. e m.  
 Manoel Joaquim Emilio Lemos, r. dos Ourives, 93, m.  
 Manoel Joaquim de Lemos, r. das Flores, 18 F, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado, 35 A, s. e m.  
 Manoel Joaquim Pereira Braga, Imperial Quinta da Boa Vista, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Souza Adão, r. do Jardim Botânico, 17, s. e m.  
 Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. de Uruguayana, 159, s. e m.  
 Manoel Joaquim Torres, r. da Alfandega, 235, s. e m.  
 Manoel José de Agra, largo da Carioca, 2 A, s. e m.  
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.  
 Manoel José de Amorim, r. do Cattete, 92, s. e m.  
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.  
 Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.  
 Manoel José Belachão e Souza, r. do Senado, 44, s. e m.  
 Manoel José Cardozo Villapouca, r. l. de S. Joaq<sup>m</sup>, 125 e Sr. dos Passos, 178.  
 Manoel José de Carvalho Bastos, trav. de S. Domingos, 1, s. e m.  
 Manoel José da Cunha Guimarães, r. da Floresta, A 2, s. e m.  
 Manoel José Fernandes Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.  
 Manoel José Gonçalves, trav. da Barreira, 8, s. e m.  
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Lavradio, 51, s. e m.  
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.  
 Manoel José Lobato, r. Nova de S. Diogo, 76 P, s. e m.  
 Manoel José Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.  
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.  
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbones, 31, s. e m.  
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospício, 42, e tr. do Maia, 1, s. e m.  
 Manoel José da Silva, r. das Violas, 154, s. e m.  
 Manoel José da Silveira, r. de Carvalho de Sá, 9.  
 Manoel José Vieira, r. do Lavradio, 48, s. e m.  
 Manoel José Vieira Guimarães, r. do Rosario, 45.  
 Manoel Lopes da Costa Moreira, r. da Prainha, 119, s. e m.  
 Manoel Lopes Teixeira, r. do Sabão, 307, s. e m.  
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, s. e m.  
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.  
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 30, s. e m.  
 Manoel Luiz da Costa, r. de S. Pedro, 270, m.  
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.  
 Manoel Machado Fagundes Junior, r. Estreita de S. Joaquim, 97, s. e m.  
 Manoel Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.  
 Manoel Maria de Andrade, r. da Imperatriz, 130, s. e m.  
 Manoel Marinho Lopes, travessa de S. Sebastião, 7 A, s. e m.  
 Manoel Marinho de Queiróz, r. D. Afonso, 6 A, Andarahy.

- Manoel Martins de Freitas, r. das Flores, 79, e S. Diogo, 76, s. e m.  
 Manoel Marques Junior, r. Frosca, 9, s. m.  
 Manoel Nareiso Ferreira, r. da Lapa, 17, s. e m.  
 Manoel de Oliveira Rolin, r. da Glória, 52.  
 Manoel Pedro Ferreira Marques, r. da Saude, 3, m.  
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, e Quitanda, 197, s. e m.  
 Manoel Pereira Mangine, r. do Senhor dos Passos, 166, e Sabão, 262, s. e m.  
 Manoel Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 2 A.  
 Manoel Pinto Torres, r. do Areal, 38.  
 Manoel Ramalho Cardoso, r. de S. Luiz Gonzaga, 60, s. e m.  
 Manoel Ramos Fernandes, r. do Lavradio, 36.  
 Manoel Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, lad. da Conceição, 2, e r. da Saude, 63, s. e m.  
 Manoel Ribeiro Cardoso, r. do Sabão, 268, s. e m.  
 Manoel Ribeiro de Carvalho, r. da Carioca, 146 A, s. e m.  
 Manoel Ribeiro de Farias, r. dos Lazaros, 2 e 28, por atacado e a varejo.  
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.  
 Manoel Ribeiro Pinheiro & C., r. do Aterrado, 60, s. e m.  
 Manoel Rodrigues da Costa, r. Nova do Principe, 29.  
 Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.  
 Manoel Rodrigues de Souza Carvalho, r. da Gambôa, 25, s. e m.  
 Manoel da Rosa Silveira, largo do Guimarães, 2, (S. Thereza).  
 Manoel de Sá Fortes, r. da Conceição, 74, s. e m.  
 Manoel Sarmento, r. da Constituição, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.  
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.  
 Manoel Silveira de Lemos & C., r. Nova do Conde, 20 C, s. e m.  
 Manoel de Souza Malafaia, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.  
 Manoel de Souza Martins, r. do Aterrado, 122, s. e m.  
 Manoel Teixeira Maria Sobrinho, r. do Sabão, 209, s. e m.  
 Manoel Teixeira da Motta, r. do Aterrado 48 e 50, s.  
 Manoel Teixeira Pinto Costa & C., r. de Bemfica, 33 A, s. e m.  
 Manoel Thomé da Silva, r. da America, 151.  
 Manoel Victorino Ribeiro, r. d'Alfandega, 234, s. e m.  
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.  
 Maria Francisca do Couto & C., Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.  
 Martins & Boavista, r. D. Manoel, 8.  
 Martinho José Moraes, r. de S. Joaquim, 100, s. e m.  
 Martins & Irmão, Cosme-Velho, 32 (Larangeiras), s. e m.  
 Martins Oliveira & Machado, r. de S. Diogo, 120 A.  
 Martins & Santos, r. do Hospicio, 219, s. e m.  
 Matheus do Casal Gil, r. Sete de Setembro, 201, s. e m.  
 Mathias da Costa Fernandes, r. de S. José, 1, s. e m.  
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.  
 Mathias de Souza Moreira, l. da Providencia, 11, e r. da Saude, 235, s. e m.  
 Mattos & C., r. do Estacio de Sá, 40, s. e m.  
 Mattos, Gomes & C., r. Direita, 46, s. e m.  
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Bom Jardim, 4, s. e m.  
 Maximiano de Jesus Passos, r. da Imperatriz, 12.  
 Meira, Silva & C., r. do Rosario, 63, m.  
 Mello & Corrêa, lad. da Gloria, A, e praça do Mercado da Gloria, 8, s. e m.  
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.  
 Menezes & C., r. da Gloria, 10, s. e m.



- Miguel Alfonso Braz, r. da Princeza dos Cajueiros, 15, e r. das Flores, 55, s. e m.  
 Miguel Antonio Laitão, Andarahy Pequeno, 40 B, s. e m.  
 Miguel Antonio Monteiro da Costa Guimarães, r. do Rosario, 136 A.  
 Miguel Antunes de Souza, r. de Santa Thereza, 2, s. e m.  
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.  
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Aterrado, 40 e 44, s. e m.  
 Miguel José da Silva, r. de S. Diogo, 9, s. e m.  
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. da America, 116, s. e m.  
 Miguel Martins de Lemos, r. Nova do Principe, 19, e Imperatriz, 27, s. e m.  
 Miranda, Murga & C., r. das Violas, 8, s. e m.  
 Miranda & Pinho, r. d'Alfandega, 178, s. e m.  
 Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8, m.  
 Moraes & Amaral, r. de S. Christovão, 133, s. e m.  
 Moreira & Barroso, r. de S. Carlos, A, s. e m.  
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 64, s. e m.  
 Motta & Sampaio, r. de S. Christovão, 40, s. e m.  
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38, s. e m.  
 Neves & Pereira, r. dos Ourives, 13, s. e m.  
 Nicolão Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.  
 Nicolão Francisco de Miranda & Irmãos, r. da praia de S. Christovão, 67 L.  
 Novaes Marinho & C., r. de S. Bento, 53, s. e m.  
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 15, m. (por atacado e a varejo.)  
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, 2, s. e m.  
 Oliveira Maia & Souza, r. do Sabão, 123, s. e m.  
 Pacheco & Arêas, r. de S. Bento, 53, s. e m.  
 Paulino de Souza Lima & C., r. Nova do Conde, 123, s. e m.  
 Paz, r. do Engenho Novo, 42, s. e m.  
 Pedro Ant<sup>o</sup> Rodrigues Loureiro, r. N. do Ouvidor, 41, e r. da Quitanda, 25, m.  
 Pedro Jorge Ruas Vianna, becco de Bragança, 30, m.  
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.  
 Pedro José Lisboa, r. de S. João, 40, s. e m.  
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sê, 3, s. e m.  
 Pedro José da Silva Lima, r. da Uruguayana, 18, s. e m.  
 Pedro Marcollino Monteiro, r. de Bemfica, 22 A, s. e m.  
 Pereira & Fontes, r. do Hospicio, 231, s. e m.  
 Pinto & Aguiar, campo d'Acclamação, 34  
 Pinto & Mendes, r. da Carioca, 19 B, tr. do Rosario, 1, e r. do Senado, 1, s. e m.  
 Pires da Fonseca, r. de S. Diogo, 126 C, s. e m.  
 Prata & Fernandes, r. de S. José, 1, s. e m.  
 Ramos & Machado, cães Pharoux, 1, m.  
 Raphael Gonçalves de Oliveira Araujo, r. da Saude, 165, s. e m.  
 Raphael Moreira, r. do Principe, 46 (Cajueiros), s. e m.  
 Rego Araujo & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A e 23 B, s. e m.  
 Ribeiro de Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 121 A, s. e m.  
 Ribeiro & Guimarães, r. dos Invalidos, 77 A, s. e m.  
 Ribeiro & Irmão, r. Nova do Conde, 168.  
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113, s. e m.  
 Rocha, praça da Constituição, 18, s. e m.  
 Rocha & Costa, r. da Carioca, 99, s. e m.  
 Rocha & Moreira, r. do Andarahy, 28.  
 Rocha, Ribeiro & Oliveira, r. de Andarahy, 26, e Fab. das Chitas, 18 A, s. e m.  
 Rodrigo Alves de Moura, r. da Alfandega, 248.



- Rodrigo Teixeira da Motta, J. da Saude, 3, s. e m.  
 Rodrigues Ferreira & C., r. do S. Bento, 2, m. (Por atacado e a varejo.)  
 Rodrigues & Rebouças, r. da Saude, 60, s. e m.  
 Rodrigues & Souza, r. da Saude, 125, s. e m.  
 Romão Ignacio Geraldo, r. da Carioca, 84.  
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.  
 Salustiano José da Lima, r. da Alfandega, 112, s. e m.  
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89, m. (Por atacado e a varejo.)  
 Santos & Irmão, r. do Carmo, 26, s. e m.  
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.  
 Santos & Rodrigues, r. da Praia-Verm., 6, esq. da do Hosp. de Pedro II, s. e m.  
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 3. (Por atacado e a varejo.)  
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo & C., r. Larga de S. Joaquim, 125, r. do Principe, 61, r. Detrás dos Quarteis, 2, e Sr. dos Passos, 178, s. e m.  
 Sebastião José Gonçalves, portão-Vermelho, 28 B e 30  
 Seraphim da Costa Moreira, r. N. do Conde, 194 A, e r. do Eng.-Velho, 88 A.  
 Seraphim Lopes, r. da Lapa, 2 A, s. e m.  
 Serra & Cruz, r. do Rezende, 59, s. e m.  
 Silva & C., r. de S. Clemente, 35, s. e m.  
 Silva & Carneiro, r. do Infante, 1 (Cattete), s. e m.  
 Silva & Machado, r. de Paula Mattos, 8, s. e m.  
 Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1, s. e m.  
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. do Bom-Jardim, 69.  
 Silvino José Barreira, r. do Aterrado, 30.  
 Simas & Irmão : r. Sete de Sembro, 119, s. e m.  
 Soares & Duarte, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.  
 Souza, Fernandes & C., r. do Cattete, 2 A, 29 e 129, s. e m.  
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90, s. e m. (Por atacado e a varejo.)  
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18, s. e m.  
 Teixeira & Lopes, r. da Praia, 16 (Ilha das Cobras),  
 Teixeira de Macedo & C., r. do Ouvidor, 20, e becco da Lapa, s. e m.  
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 e 40, s. e m.  
 Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33, B, por atac. e a var. m.  
 Theotônio Pires da Fonseca, r. da Saude, 239, s. e m.  
 D. Thereza Dias da Costa, r. de Carvalho de Sá, A, s. e m.  
 Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 14, s. e m.  
 Thomaz de Aquino Santos, praça Municipal, 11, s. e m.  
 Thomaz Lucio de Carvalho, r. de S. Christovão, 26, s. e m.  
 Toucedo Martins, r. do Rio Comprido, 48 I.  
 Tustão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 27, s. e m.  
 Umbelino José Ribeiro, r. do Lavradio, 154.  
 Valentim Francisco Badoin, r. do Engenho-Velho, 17.  
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, A, e 67 A, e r. de Olinda 10 A.  
 Ventura José da Costa & C., r. Direita, 69.  
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.  
 Victorino Barboza, r. de Estacio de Sá, 58 A, s. e m.  
 Victorino Innocencio de Souza Peixoto, r. da Lapa, 4, s. e m.  
 Victorino José da Costa, r. da Uruguayana, 206, s. e m.  
 Victorino José Duarte Vieira, r. da Imperatriz, 21 e 22, s. e m.  
 Victorino Manoel Monteiro Maia, r. da Uruguayana, 103, e r. do Sabão do Mangue, 29 A, s. e m.

Vidal, r. da Misericórdia, 77, s. e m.  
 Vidal & Simões, r. do Regente, 34 B, s. e m.  
 Villas-Boas & Braga, r. do Guanabara, 2, s. e m.  
 Viuva D. Anna Fortunata Pinto da Costa, r. dos Barbonos, 6, s. e m.  
 Viuva Cabral & C., r. de S. Christovão, 76, s. e m.  
 Viuva D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. de Riachuelo, 58, s. e m.  
 Viuva Machado, r. Formosa, 86, s. e m.  
 Zeferino José da Rocha, r. do Senado, 137, s. e m.

---

**Lojas de Brinquedos para Crianças. [518]**

Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.  
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.  
 Barboza Junior & C., r. de S. Pedro, 189.  
 Brandier, r. d'Assembléa, 84.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Vide Notabilidades.)  
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.  
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.  
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.  
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112.  
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e Rosario, 42. (Recebe commissões.)  
 José Gonçalves Vianna, r. das Violas, 15 B.  
 Manoel José Barboza Junior, r. de S. Pedro, 189 (e vidros).  
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

---

**Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [519]**

Deposito de licôres e espiritos, r. Sete de Setembro, 87, de Manoel Coelho d'Oliveira.  
 Raynal (E.), r. da Assembléa, 27.  
 Viuva Laville & C., r. da Valla, 33.  
 Deposito da Comp.<sup>a</sup> do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.

---

**Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520]**

Regis Conteville, r. de S. José, 101, machinas de costura francezas, fogões economicos, moinhos e torradores; fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

---

**Depoitos de Aguas Mineraes. [521]**

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha o antigo Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado.  
 Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.  
 Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).  
 Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiplon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.

Agua do Krontznach. Estas aguas ganhãrão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provêm da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo, e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes do homem, formações tuberculosas gonorrhoeicas; da prostata e da uretra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachytis; molestias cutaneas, etc., etc.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) áccrea das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53.

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineracs e gazosas, trav. d'Ouvdor. 2. (Vide Notabilidades.)

Roudet, deposito das *Bichas Monstro*, r. do Ouvidor, 132.

Tampion (José), r. Sete de Setembro, 89.

Loja de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [522.

Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.

Amorim & Ribeiro, r. de S. Pedro, 43. (Tambem vendem outros artigos.)

Antonio Alves da Silva Braga, r. do Atterro, 27 A.

Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. Sete de Setembro, 108, e r. da Uruguayana, 77 A.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homense e senhoras.

Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 64.

Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.

Antonio Fernandes dos Santos Arcos, r. do Hospicio, 258.

Antonio Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 178 B.

Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31. (Deposito.)

A. J. de Mello, r. da Quitanda, 15.

Antonio José de Oliveira & C., r. da Quitanda, 14, successores de Francisco Alves Peixoto da Gama. Grande deposito de calçado de todas as qualidades, nacional e estrangeiro, por atacado e varejo.

Antonio Marques de Oliveira, r. da Quitanda, 164.

Antonio Monteiro Pereira, r. da Carioca, 122.

Antonio Victorino da Rosa, r. de S. Clemente, 8 AA.

Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

Barreto & Fernandes, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.

Bastos & Irmão, r. do Carmo, 57.

Bastos & Pereira, r. do Carmo, 39.

Carlos Gomes de Araujo, r. do Ouvidor, 139.

Castro & Vieira, r. do Carmo, 51 A.

Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova d'Ouvidor, 35.

Corrêa & C., r. Sete de Setembro, 14.

Cruz & Irmão, r. da Quitanda, 176.

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 187.

Domingos Vasques de Brito, r. d'Alfandega, 186.

Felippe Nery Teixeira & C., r. Sete de Setembro, 44.

Fonseca Moraes & C., r. da Quitanda, 170.

- Francisco Alves Peixoto da Gama. (Vide Antonio José de Oliveira & C., seus sucessores.) Rua da Quitanda, 14; em porção e a varejo.
- Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 144.
- Francisco Jacomo de Abreu, r. do Conde, 34.
- Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 317.
- Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
- Francisco Teixeira da Motta, r. dos Ourives, 82.
- João Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79.
- João Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e depósito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres.
- João Gonçalo da Silva, r. da Prainha, 131.
- João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 74.
- João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.
- João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
- João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
- Joaquim Telles de Menezes & C., r. da Alfandega, 125.
- José Amaro da Silva & C., r. da Quitanda, 56 (por atacado e a varejo).
- José Antonio Teixeira, r. da Ajuda, 100.
- José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
- José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
- José Ferreira Ayrosa (tambem chapêos e outros art.), r. da Quitanda, 116 A.
- José Ferreira de Azevedo, r. Sete de Setembro, 96.
- José Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 147.
- José Gomes Xavier, r. do Fogo, 2.
- José Gonçalves Lucas, r. do Hospicio, 21.
- José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
- José Moreira de Queiroz & C. (com loja, fabrica de calçado e tamancos). r. da Candelaria, 53.
- José Peixoto Guimarães, r. do Hospicio, 115.
- José Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 236.
- José Rodrigues do Sacramento, r. de S. Pedro, 219.
- José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
- José Tavares Medeiros, r. de D. Manoel, 17.
- Lourenço José Joaquim da Silveira, praça Municipal, A.
- Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A (para senhoras, só por atac.)
- Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.
- Luiz Gonçalves Capella, r. Sete de Setembro, 36.
- Luiz Gonçalves da Rocha Miranda, r. dos Ourives, 44.
- Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
- Manoel Avila Luiz, r. do Ouvidor, 150 A.
- Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.
- Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
- Manoel Francisco Gonçalves Melgaço, r. do Carmo, 22. (Calçado nacional.)
- Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
- Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.
- Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
- Marcolino José Lopes, becco dos Barbeiros, 2 C.
- Miguel da Rosa e Silva, praça da Constituição, 42.
- Monteiro Costa & C., r. do Carmo, 24.
- Pearson, Cope & C., becco das Cancellas. 1 (calçado impermeavel.)
- Pedro Affonso dos Santos, r. da Quitanda, 46, e r. do Conde, 29.

Pedro José Teixeira, r. do Rosario, 54.  
 Pedro Delarue, r. Sete de Setembro, 144.  
 Pedro Servetti & Silva, r. de S. Pedro, 25.  
 Peres & Taboas, r. do Hospício, 238 A.  
 Rodrigues & Barroso, r. de S. José, 53.  
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 56, calçado de Paris.  
 Santos & Pitta, r. da Quitanda, 46.  
 Sire Irmãos, rua dos Ourives, 68.  
 S. Gaspar Monteiro, r. do Ouvidor, 126.  
 Valle, Irmão & C., r. Quitanda, 168.  
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.

---

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.]

Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.  
 José Bento Rodrigues Calháo & C., r. da Candelaria, 7.  
 Felizardo José Tavares, ✠ 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.  
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.  
 Salles & Ducan, r. dos Latoeiros, 69.  
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. do Ouvidor, 34.  
 Simonard (P.), r. do Ouvidor, 61.

---

Lojas de Cêra. [524]

Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notab.)  
 Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)  
 Antonio de Macedo Albóres, (loja da Rosa), r. do Hospício, 16 A. (Vide Notab.)  
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, r. da Candelaria, 12.  
 José Duarte da Fonseca Silva, Cerieiro da Casa e Cap. Imp., successor de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7, e r. do Hospício, 239 A (Fabrica).  
 José Maria de Freitas Braga, r. do Berquó, 34 A.  
 José Maria dos Santos Carneiro, ✠ 3 de P.; 4, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra, e rapé.) (Vid. Notabilidades.)  
 L. M. Bastos & C., largo da Prainha, 11.  
 Oliveira de Faria & Castro, r. do Sabão, 11, e r. da Cand. 12 B.  
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.  
 Samuel Pinto Cunha, r. d'Alfandega, 21.  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. Notabilidades.)  
 Thomaz Fernandes Martins, r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (Vid. Notabilidades.)

---

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525]

Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notab.)  
 Andréw I. Sullivan, r. do Hospício, 94.  
 Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17 e 21.  
 Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)  
 Antonio de Macedo Albóres (Loja da Rosa), r. do Hospício, 16 A. (V. Notab.)

Antonio Marques da Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 40.  
 Antonio Telxeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.  
 Bento Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.  
 Brito Carneiro & C. (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.  
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, r. da Candelaria, 12.  
 Duarte Botto & Salgueira, r. de S. Pedro, 70.  
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).  
 Fernando José Alves e Souza & C., r. do Ouvidor, 49.  
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.  
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.  
 Guimarães & Alves, r. do Ouvidor, 50.  
 Jacintho da Cunha, r. da Alfandega, 24.  
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.  
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.  
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e matte, r. das Violas, 11.  
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.  
 José Vicitas da Costa & C., r. da Alfandega, 30.  
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.  
 L. M. Bastos & C., largo da Prainha, 11.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.  
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, esquina da  
 r. Sete de Setembro, e largo da Prainha, 24 (por atacado e a varejo).  
 Marcellino & Tinoco, r. das Violas, 7.  
 Oliveira de Faria & Castro, r. do Sabão, 11, e Loja da Ceres, r. da Cande-  
 laria, 12 B.  
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)  
 Samuel Pinto da Cunha, r. d'Alfandega, 24.  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. Notabilidades.)  
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34. (E papel sellado.)  
 Thomaz Fernandes Martins (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A e 6 B.  
 (V. Notabilidades.)

---

**Lojas de Chapéus do Chile, da Italia e de outras qualidades. [526**

Casimiro Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.  
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.  
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.  
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9. (Vide Notab.)  
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A. esquina do becco das Can-  
 cellas. (Tambem de Manilla.)  
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.

---

**ARMAZENS**

**Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahla, etc. [527.**

Antonio Pires & C., r. de S. José, 42.  
 Belarmino Antonio Rodrigues, r. Sete de Setembro, 53.  
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.  
 (V. Notabilidades.)

- Campos & Ferreira, r. da Quitanda, 90.  
 Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 57, charutos de Havana, Bahia, etc.  
 Cactano Ventura, r. da Saude, 3.  
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.  
 Coutinho & Ferreira, r. da Quitanda, 98.  
 Costa & C., r. do Sacramento, 1.  
 Domingos Pereira da Silva Coimbra, r. da Quitanda, 118.  
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.  
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.  
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.  
 Flôres (J. S.), r. d'Ouvidor, 28 A.  
 Francisco Antonio de Campos, largo de S. Domingos, 229.  
 Francisco da Silva Costa, r. da Candelaria, 22 A, e r. da Quitanda, 107.  
 Frederico Huguet, r. Sete de Setembro, 63.  
 Gomes (A.), r. d'Assembléa, 92.  
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149. Deposito, r. da Quit., 169.  
 Henrique Alves Leite Bastos, r. da Quitanda, 166.  
 Henrique Haclen, r. Sete de Setembro, 39.  
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A. e 10 A.  
 João Baptista de Albuquerque, r. Uruguayana, 80.  
 João Gonçalves Guimarães & C., r. do Ouvidor, 32 (charutos de Havana).  
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.  
 Joaquim José Nunes Guimarães & C., r. do Ouvidor, 159.  
 Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. da Allandega, 8 A.  
 José Dias da Costa, r. do Ouvidor, 92.  
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.  
 José Francisco Paiol, r. da Saude, 200.  
 José Franco, r. Nova do Conde, 83.  
 J. M. Rodrigues, r. do Rosario, 98 A.  
 José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.  
 José Nunes Lima, l. de S. Francisco de Paula, 24.  
 José Rodrigues da Costa, r. da Allandega, 2.  
 José Rodrigues Machado Guimarães, r. da Uruguayana, 160 A.  
 José da Rosa Pereira da Silva, cães Phareux, 3.  
 Julio Laville, r. d'Ouvidor, 165.  
 Julio Richard, r. do Rosario, 104.  
 Leite & Alves, r. Direita, 14.  
 L. M. do Valle, d'Ouvidor, 92: deposito da Fabrica dos Principes.  
 Lizaure & Coimbra, r. d'Allandega, 8 A.  
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.  
 Manoel Ferreira de Carvalho, r. das Violas, 120.  
 Manoel Furtado de Mendonça, r. do Ouvidor, 158 A.  
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade, r. dos Ourives, 126.  
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8.  
 Manoel Martins de Souza & C., r. Nova do Sabão, 96.  
 Manoel da Silva Braga, r. da Quitanda, 168 A.  
 Manoel de Oliveira Guimarães, r. Direita, 32.  
 M<sup>me</sup> Margarida Caster, r. Direita, 50.  
 Mathilde Teixeira, r. da Carioca, 4.  
 Martial Vital Polonia, r. do Ouvidor, 45.  
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.

Raymundo Ribeiro de Castro, r. do Fogo, 31.  
 Rosa & Poyaro, r. do Ouvidor, 33.  
 M<sup>me</sup> Thereza Eysseric, r. dos Ourives, 16 B.  
 Thomaz Francisco de Medeiros & C., r. da Candelacia, 13, e Alfandega, 12.  
 Thomé da Costa Passos Junior, r. Direita, 159. 2<sup>a</sup> andar, e r. do Sabão, 86.  
 Torres & Rios, r. do Theatro, 37 B.  
 Trigit, r. do Ouvidor, 130. Cachimbos, perfumarias e artigos de Paris.  
 Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.  
 Vianna, r. da Uruguayana, 86.  
 Vieira da Costa & Braga, r. do Hospicio, 20 A.  
 Viuva Gomes, r. do Theatro, 34.  
 M<sup>me</sup> Voituren, r. d'Assembléa, 68.  
 Ao Charuto de Ouro, r. de Gonçalves Dias, 78 A.

## Deposito de Colla. [528]

Joaquim Antonio Teixeira Machado & Irmão, r. da Imperatriz, 115.

## Lojas de Chapéus de Sol, Bongulas, etc. [529]

Candido Augusto José Marinho, r. da Praia, 56.  
 Colomb. Irmãos & C., r. da Quitanda, 110.  
 Falque & Irmãos, escriptorio, r. do Rosario, 55.  
 Goliernetti, r. d'Alfandega, 273.

## Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530]

Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e do Sabão, 137.  
 Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)  
 Carlos Augusto Pfaltzgraf, r. dos Ourives, 29. (Para sapateiro e correio.)  
 Cathiard & Lambert, r. da Quitanda, 11 e 13.  
 J. B. Breissau, r. dos Ourives, 43 A. B e C.  
 João Gonçalves Pinto, r. do Sabão, 107.  
 João José de Amorim Coelho & C., r. d'Alfandega, 67.  
 João Luiz Pedroso & C., r. do Carmo, 18 E. (Couros e oleaos.)  
 Deposito de sola de Santos, r. de S. Pedro, 84. em casa de João Pedros.  
 Amaral Brandão.  
 Joaquim Angelo Guimarães, r. Sete de Setembro, 68.  
 José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.  
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.  
 Machado Reis & Ribeiro, completo sortimento de couros de todas as qualidades, para sapateiros, correios, seggeiros, etc. Recebem por todos os paquetes no o sortimento, r. da Quitanda, 49.  
 M. Guimarães Coelho, r. Sete de Setembro, 57.  
 Roman, Bret & Kilian, deposito r. da Assembléa, 67. Couros e fabrica do marroquins e couros de todas as qualidades.  
 Sctorio & Silva, r. do Carmo, 20.  
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Sannes.)  
 Fabrica nacional de oleaos, couros e marroquins, etc., praça de S. Christovão, 67.



## Lojas do Drogas. [531]

- Aleixo Gary & C., @ 3, r. dos Ourives, 109.  
 Alvares & Justino, r. do Hospicio, 73. (E tintas.)  
 Antonio Alves do Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)  
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.  
 Antonio Gomes dos Reis, r. de S. Pedro, 99.  
 Antonio Joaquim de Freitas, r. das Violas, 92.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.  
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.  
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. das Violas.  
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.  
 Constantino José Marques Pinto, r. das Violas, 74.  
 Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.  
 Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.  
 Eduardo Julio Janvrot, # 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e labora-  
 torio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vide Notabilidades.)  
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53.  
 Fales & Duncan, r. de Gonçalves Dias, 60.  
 Francisco Manoel de Araujo Silva, r. Direita, 16.  
 Freitas Ribeiro & Vieira, r. das Violas, 109.  
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.  
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.  
 Guimarães & Valente, r. Direita, 100.  
 H. Prins & C. r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, Xarope  
 de Saude, Pillulas e Unguento Holloway, com licença da Ill<sup>ma</sup> Junta de  
 Hygiene publica.  
 J. Gestas, r. de S. Pedro, 102. (Vide os Annuncios de Paris.)  
 João Bernardo da Costa, r. Sete de Setembro, 117.  
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.  
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.  
 José Alves Macieira & C., r. das Violas, 58.  
 José Antonio de Figueiredo & Filho, praça Onze de Junho, 1.  
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.  
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.  
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.  
 Moreira & Irmão, r. Direita, 103.  
 Oliveira & Costa, r. das Violas, 78.  
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.  
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.  
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.  
 Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, r. das Violas, 43.

## Deposito de drogas. [532]

- Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.  
 Balsamo Homogeneo de Garbazza. (V. Notabilidades.)  
 Bolos Lechelle de Cubebas e Tanato, r. dos Ourives, 84.  
 Cerveja depurativa e remedio para a cura radical das quebradueas, r. de  
 S. José, 108. (Vide Notabilidades.)

- Deposito Geral das Preparações de Lauman & Kemp, de New-York, r. Direita, 57.
- Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
- Injecção infallivel de Sampso, r. Direita, 12.
- Injection Brou, r. dos Ourives, 81.
- Leite de Rosas, r. da Quitanda, 77. (Vid. Notabilidades.)
- Liquido Antiburmical para destruição das formigas, r. de S. Bento 40.
- Phosphato de ferro solúvel de Leras, r. do Sabão, 11 A.
- Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.
- Pilulas depurativas, r. dos Ourives, 81.
- Pilulas Paulistanas e Chapas Medicinaes, r. de S. José, 108.
- Productos chimicos de Grimault & C., em Paris, deposito, em casa de Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53. (Vide Notabilidades.)
- Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, r. Direita, 12.
- Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108. (Vide Notabilidades.)
- Unguento Durand, r. do Sabão, 111.
- Unguento Morel, r. da Quitanda, 77. (V. Notabilidades.)
- Verdadeira Lombrigueira americana, r. Direita, 12.
- Xarope de cascas de laranjas amargas de Laroze, r. Direita, 12.
- Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro, r. Direita, 12.
- Deposito de vidros para pharmacias, de Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34.*

---

#### Depositos de gelo e frutas. [533]

- José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50, 52, 86, 87, 88 e 89. (Vide Notabilidades.)
- Depositos geraes r. da Saude, 67 e 146; largo do Paço, 4. embaixo do Hotel Pharoux; praça da Constituição, 22.

---

#### Negociantes e fornecedores de gado vacum. [534]

- Antonio José de Macedo, r. do Mattoso.
- Antonio José de Souza, S. Christovão.
- Carlos Oscar Orteman, r. S. de Christovão, 111.
- José Machado Borges, largo da Sé, 98.
- Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.
- Manoel Francisco Corrêa Goulart, S. Christovão, no Matadouro.
- Pereira Cardoso & C., largo do Capim, 6.

---

#### Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [535]

- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111, loja. (Vide Notabilid.)
-

**Lojas de Fazendas secas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [536**

- A. de Almeida, r. de S. José, 36. (V. Notabilidades.)  
 A. J. Pedreira de Souza, r. dos Ourives, 70.  
 A. J. da Silva, r. d'Ouvidor, 22. (Por atacado e a varejo.)  
 A. Lafleur & C., r. do Sabão, 48.  
 Alves Ferreira & Guimarães, r. da Quitanda, 60. (E comissões.)  
 Andrade & C., r. da Quitanda, 161.  
 Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214 e 220.  
 Antonio Duarte Vallongo Junior, r. de S. Pedro, 133.  
 Antonio Ferreira Pinto, r. do Rosario, 85, esq. da dos Ourives.  
 Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, Loja das Familias Economicas, r. da Constituição, 22, esquina da do Regente.  
 Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A.  
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (Vide Notabilidades.)  
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.  
 Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 101.  
 Antonio Maria do Amaral, 3, r. Direita, 25.  
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.  
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.  
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 84.  
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Antonio Valentim da Costa Magalhães, r. d'Ouvidor, 25.  
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38, r. das Mangueiras, 57, e r. da Lapa, 6.  
 Barros Franco & Siqueira, r. da Quitanda, 76.  
 Bastos & Sequeira, r. do Rosario, 81.  
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Alfandega, 124.  
 Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 182.  
 Braga & Filho, r. da Quitanda, 126.  
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.  
 Carlos Rebóllido Pinheiro, r. da Quitanda, 83.  
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 34.  
 Carneiro, Rebello & C., r. da Quitanda, 18.  
 Carvalho & C., r. d'Alfandega, 137 e 139. (Por atacado e a varejo.)  
 Casa do Sol, r. do Rosario, 66. (Vide Notabilidades.)  
 Clemente Pereira de Vasconcellos & C., r. do Ouvidor, 19.  
 Colomb Irmãos & C., r. da Quitanda, 110.  
 Costa, Lemos & C., r. do Mercado, 11. (Por atacado e a varejo.)  
 Costa Machado & Irmão, r. Direita, 119.  
 Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.  
 Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.  
 M<sup>me</sup> Creten, r. d'Ouvidor, 133 A (roupa branca).  
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. de Ouvidor, 152 e 154.  
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.  
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.  
 Eduardo Nunes Teixeira & C., r. da Quitanda, 179.  
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.  
 Emilio José Loureiro & C., r. Direita, 86, 1º andar. (Em liquidação).  
 M<sup>me</sup> Eugénia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca).

- Fausto Hermano de Paiva, r. de S. José, 15.  
 F. Campy, r. d'Ouvidor, 82.  
 Ferandý & C., Casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.  
 Ferreira Braga & C., r. do Rosario, 59.  
 Ferreira & Irmão, r. da Uruguayana, 114.  
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66.  
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, r. de S. Francisco da Prainha, 1.  
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55.  
 Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.  
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospício, 76, e dos Ourives, 95.  
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.  
 Francisco d'Assis Oliveira & C., r. do Hospício, 150 e 154.  
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.  
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.  
 Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.  
 Francisco José de Almeida Albuquerque & C., becco dos Adelos, 5.  
 Francisco José de Araujo, r. do Mercado, 43.  
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.  
 Francisco Lourenço Ferreira dos Santos, Imperial Quinta, 7.  
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.  
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 243.  
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.  
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)  
 Fratelli Bruno, l. da Carioca, 41.  
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (Vide Notabilidades.)  
 Freitas & Rezende, r. dos Ourives, 217.  
 Gama & Bessa, r. da Quitanda, 93.  
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.  
 Guimarães & Barboza, r. dos Pescadores, 25.  
 M<sup>me</sup> Henrieta Charavel, r. de S. José, 76.  
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.  
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.  
 João Antonio de Oliveira,  $\dagger$  3, r. de D. Manoel, 4.  
 João Ferreira Moutinho, r. do Rosario, 79.  
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.  
 João José Corrêa, r. d'Ouvidor, 90.  
 João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)  
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.  
 João Theodosio da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 45.  
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.  
 Joaquim Antonio Teixeira, r. da Alfandega, 62.  
 Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 124.  
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.  
 Joaquim Gonçalves Lopes, r. do Hospício, 186.  
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20, e da Misericórdia, 46.  
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.  
 Joaquim Marques Pinto, r. do Catete, 78.  
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; mora r. do Passeio, 52.  
 José Antonio Pereira, r. do Hospício, 166.  
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.  
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.

- José Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23 (por atacado).  
 José do Araujo Coutinho, r. da Prainha, 8.  
 José Fernandes de Moura, r. da Sauda, 1.  
 J. H. Smith & C., r. Direita, 42.  
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.  
 José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.  
 José Moreira dos Santos Braga, r. Hospicio, 161.  
 José da Penna Gonçalves, r. do Rosario, 22 A.  
 José Pereira de Carvalho & C., r. Nova de S. Pedro, 82.  
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.  
 José Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27. (Tem tambem oleados inglezes para forrar sallas e escadas.)  
 José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz da Pombinha de ouro), becco dos Adelos, 13 A, 15 e 17.  
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.  
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.  
 José Soares Porto, r. do Hospicio, 89.  
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44, por atacado e a varejo.  
 Lino Souto-Maior & C., r. dos Pescadores, 4.  
 Lira & Fontes, r. do Mercado, 29 e 33, e Ouvidor, 14. (A varejo e atacado.)  
 Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147. (Comprão e vendem a dinheiro à vista, por atacado e a varejo.)  
 Louzada & C., r. d'Alfandega, 141. (Vide Notabilidades.)  
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. d'Ouvidor, 40 A.  
 Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 52 D.  
 Luiz Gonçalves Motta, largo de Santa Rita, 18.  
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.  
 Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.  
 Manoel Affonso Marques, r. de S. Pedro, 140.  
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)  
 Manoel Dias de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 137.  
 Manoel Gomes Ferreira,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  6, r. da Quit., 149, e r. do Cattete, 259.  
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.  
 Manoel Joaq<sup>m</sup> Pimenta Velloso, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quit. 93.  
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.  
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.  
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.  
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.  
 Manoel de Villasboas, r. do Hospicio, 186.  
 Marques Pinheiro & Lobo, r. da Quitanda, 94.  
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.  
 Martins Tinoco, Pinto & C., r. do Mercado, 35.  
 Medeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55, e Quitanda, 74.  
 Mello & Pinto, r. Sete de Setembro, 16.  
 Mello & Souza, largo da Sé, 1.  
 Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.  
 Monteiro & Ferreira, r. da Quitanda, 84.  
 Moraes & Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.  
 Oliveira Castro & Brochado, r. do Rosario, 72.  
 Oliveira & Cordeiro, r. do Rosario, 87.  
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.

- Paulo Emilio da Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 36.  
 Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. da Candelaria, 8.  
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.  
 Pereira de Faria de Castro & C., r. do Rosario, 67, com casa em Londres, 17  
 Gratchchurch-street. (Por atacado.)  
 P. Guerin, r. da Quitanda, 165.  
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).  
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.  
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33 A, e Quitanda, 115.  
 Rodrigues Torres & Dias, r. da Quitanda, 44.  
 Romão Fernandes, r. da Imperatriz, 183.  
 Rosa & Pereira, r. d'Assembléa, 47.  
 Sampaio Silva & C., r. do Hospicio, 78 A.  
 S. A. Sampaio Ribeiro, r. da Quitanda, 63.  
 Schück & Ferreira, largo da Carioca, 4.  
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda 69, 71, e r. d'Ouvidor, 55 A.  
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27. (Por atacado e a varejo.)  
 Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.  
 Timótheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)  
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.  
 Tracol, r. dos Ourives, 8, 1º andar.  
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.  
 Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 85.

---

Lojas de fazendas, e Roupa de todas as qualidades. [537

- Adolpho Holagray (Aux Trois Mousquetaires) r. d'Ouvidor, 41. (Casa filial em Santos.)  
 Alexandre de Souza Neves Aguiar, r. do Hospicio, 75.  
 Alves Pereira & C., r. do Hospicio, 103.  
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 230.  
 A. de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)  
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.  
 Antonio Dias da Silva Reboredo, r. do Atterro, 10.  
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.  
 Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esq. da do Rosario.  
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115. (Por atacado.)  
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.  
 Antonio José Lobo, r. da Constituição, 24.  
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23, e Sete de Setembro, 88.  
 Antonio Julio Coelho, r. da Uruguayana, 4.  
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 8 C.  
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96. (Em liquid.)  
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.  
 Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.  
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospicio, 136.  
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.  
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.  
 Antonio Valentim da Costa Magalhães & C., r. do Ouvidor, 25.

- Antonio Vieira dos Santos, r. do Hospício, 20.  
 Antunes Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 100.  
 Araujo & Moraes, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.  
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa do alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. Notabilidades.)  
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207.  
 Bastos & Irmão, r. do Hospício, 108.  
 Bastos & Vasconcellos, r. do Hospício, 204.  
 Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 49.  
 Bento João da Costa Miranda & C., r. da Saude, 3.  
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Uruguayana, 144, esq. da r. d'Alfandega.  
 Bernardo Germano Fróes, pr. dos Mineiros, 44 A.  
 Bom Pastor, r. do Ouvidor, 113.  
 Carneiro & Pinto, r. da Uruguayana, 2, e largo da Carioca, 22.  
 Casimiro Moreira & Figueiredo, becco dos Adelos, 1, 1 A e 3.  
 Corrêa & Ribeiro, r. d'Alfandega, 136.  
 Costa e Lemos & C., r. do Mercado, 11.  
 Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.  
 Costa Seabra & C., r. do Hospício, 194 e 196.  
 Coutinho, r. do Hospício, 183.  
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospício, 188.  
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.  
 Domingos José Dias Braga & C., r. d'Alfandega, 240.  
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47 e 49.  
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospício, 176.  
 Domingos Luiz de Magalhães, r. de S. Pedro, 202.  
 Domingos Rodrigues Pereira da Costa, r. do Hospício, 126.  
 Etchebarue (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39.  
 Eusebio Rodrigues Guedes & C., r. Nova do Príncipe, 82 A.  
 Farrouch, Baillion & C., r. do Ouvidor, 78, casa da Marinha Nacional e do Exército Imperial. (Vid. Notabilidades.)  
 Felix Forno, r. d'Ouvidor, 134.  
 Firmino Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 148.  
 Floriano Thomaz José da Silva Charbel, r. da Saude, 1.  
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. dos Ourives, 95.  
 Fortuné Segond & Macon, r. de S. Pedro, 40, e r. dos Ourives, 3. (V. Notab.)  
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.  
 Francisco Antonio Vieira de Sá, r. do Hospício, 84.  
 Francisco de Assis Oliveira & C., r. do Hospício, 154.  
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.  
 Francisco de Carvalho Rocha, r. da Prainha, 4.  
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Príncipe, 82.  
 Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospício, 198.  
 Francisco José de Almeida e Albuquerque & C., becco dos Adelos, 5 e 11.  
 Francisco José Fernandes Braga, r. do Mercado, 44.  
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.  
 Gabriel Antonio Gonçalves, r. da Saude, 185.  
 Gouvêa & Silva, r. do Hospício, 109.  
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B.  
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.  
 Ignacio Victorino dos Santos, r. da Quitanda, 147.

- Jacintho de Souza Araújo, r. da Braguayana, 78.  
 João Antonio Martins Tinoco, becco dos Adelos, 43.  
 João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio 144.  
 João Baptista da Silva, r. da Saude, 3.  
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.  
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.  
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.  
 João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.  
 João José d'Almeida Mattos, r. d'Alfandega, 149.  
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esquina da dos Ourives. (V. Notab.)  
 João Leite & Guimarães, becco dos Adelos, 24 e 24 A.  
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.  
 J. M. Corrêa Braga, r. de S. Clemente, 19 A.  
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.  
 João Poey (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.  
 João Ribeiro Guimarães, r. do Sacramento, 5 C.  
 João Theodosio da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 45.  
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.  
 Joaquim Mendes Mineiro, r. das Marrecas, 4.  
 Joaquim Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 13.  
 Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.  
 Jorge & Cruz, r. do Mercado, 37.  
 José Antonio Martins Tinoco & C., b. dos Adelos, 44 e 43.  
 José Antonio Mendes, r. do Rosario, 10.  
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.  
 José Cactano de Oliveira, r. do Hospicio, 92.  
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 24 e 23.  
 José Guassolo, r. do Ouvidor 163.  
 José Custodio Ferreira Pinto Magalhães, r. d'Alfandega, 132.  
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.  
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 4, esq. da r. da Prainha.  
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.  
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.  
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega, 78.  
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.  
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospicio, 146 e 156.  
 José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 131.  
 José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.  
 José Pereira de Souza Porto, r. do Hospicio, 86.  
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 42.  
 José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 43 A. 15 e 17. (Cruz da Pom-  
 binha de ouro.)  
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.  
 José Rodrigues Braga Vianna, r. dos Ourives, 97.  
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 138 e 140.  
 José da Serra Gonçalves & C., r. do Rosario, 22 A.  
 José Simões Maia, becco dos Adelos, 5 A.  
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.  
 José de Souza Galvão, r. do Atterro, 24.  
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.  
 José Timótheo de Souza, r. da Quitanda, 116.



- José Vicente Pereira, r. da Carroça, 146.  
 Justino da Costa Faria, r. d'Ouvidor, 20.  
 Laborim Ferreira & Nunes Junior, r. d'Ouvidor, 25 C. e Direita, 19.  
 Lucio Antonio dos Santos, r. do Hospicio, 122.  
 Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.  
 Manoel Alves de Araujo Lima, r. da Saude, 27.  
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 128.  
 Manoel Antonio Lima de Magalhães, r. do Mercado, 55.  
 Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134.  
 Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 51, sobrado.  
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.  
 Manoel José de Bittencourt, r. do Aterrado, 52.  
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.  
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 54 e 108.  
 Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospicio, 172.  
 Manoel Pereira de Mesquita, r. do Hospicio, 200, 204 e 250.  
 Manoel dos Santos Oliveira Junior, r. do Hospicio, 106.  
 Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.  
 Manoel Teixeira Chaves, r. Sete de Setembro, 91.  
 Marques (Antonio Martins), r. Sete de Setembro, 12.  
 Martins Tinoco, Pinto & C., becco dos Adelos, 7, e r. do Mercado, 35.  
 Maximino José dos Reis, r. do Hospicio, 140 A.  
 Mendes & Santos, r. da Candelaria, 41.  
 Mesquita, Irmão & C., r. do Hospicio, 200.  
 Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.  
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.  
 Moreira & Lobo, r. da Constituição, 32.  
 Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.  
 Osorio & Oliveira, r. do Hospicio, 101.  
 Pearson, Cope & C., fazendas impermeaveis de C. Macintosh & C., becco das  
 Cancellas, 1, sobrado.  
 Pereira & Velloso, r. do Hospicio, 190.  
 Romão Fernandes, r. da Saude, 116 B.  
 Roso Moreira & C., becco dos Adelos, 3 A.  
 Sampaio & Oliveira, r. do Hospicio, 118.  
 Sampaio Silva & C., r. do Hospicio, 78 A.  
 Santos & Araujo, r. do Hospicio, 64.  
 Severino Antonio Corrêa & C., r. do Hospicio, 152.  
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.  
 Silva & C., becco dos Adelos, 11.  
 Simões Maia & C., r. do Rosario, 24 A.  
 Vasconcellos & Lopes, r. do Hospicio, 204.  
 Vicente José Pereira, r. do Hospicio, 120.  
 Vicente Favares de Mattos Vieira, r. do Hospicio, 116.
-

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertoncentes  
à este negocio. [538]

Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.

A la Ménagère (P. Simonard), r. do Ouvidor, 61.

Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55, e de Estacio de Sá, 66 A.

Albino Mendes de Oliveira & C., r. das Violas, 21.

Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.

Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)

Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 200.

Antonio Ferreira Alves, casa importadora de drogas, ferragens, tintas e miudezas, r. das Violas, 16 e 61.

Antonio Gomes de Castro, r. dos Pescadores, 33. (Tambem armarinho.)

Antonio Joaquim Alberto de Almeida, do Hospicio, 54.

Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 14.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
(Vide Notabilidades.)

Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. Direita, 39, esquina da do Hospicio.

Antonio José Pinto de Moraes, r. Direita, 73. (Tambem tintas, drogas, papel e miudezas, por atacado e a varejo.)

Antonio José de Seixas & C., r. Direita, 29.

Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.

Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.

Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 52. (E vidros.)

Antonio da Silva Ballio Porto, r. do Theatro, 15.

Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores. 4 A.

Araujo & Figueira, r. Direita, 39. (Drogas e miudezas por atacado e a varejo.)

Athanasio José da Silva, r. do Sabão, 240.

Balthazar José Ferreira Leite, r. do Hospicio, 22.

Bento José de Souza Bastos, praça da Harmonia, 53.

Bernardino Rodrigues Cardoso & C., r. Direita, 99. (Tambem tintas, drogas, e objectos de armarinho por atacado.)

Bernardo José Diniz, r. das Violas, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)

Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.

Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.

Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (E miudezas por atacado.)

Corrêa Dantas & Dias Irmão, r. d'Alfandega, 25.

Corrêa Neves & Viegas, r. de S. José, 51.

Delfino Fernandes, r. d'Alfandega, 98.

Domingos Pereira Felicio, r. Direita, 107.

Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas, e deposito especial de pontas de Paris.) (Vide Notabilidades.)

Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.

Fernando Affonso Ennes, r. do Hospicio, 59.

Ferreira de Souza & C., r. Direita, 65.

Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.

Francisco Fernandes de Oliveira Mendes, r. de S. Bento, 58.

Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.

Francisco José de Medeiros Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.

Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.

- Francisco José Ribeiro do Carvalho, r. do Hospício, 70.  
 Freitas Lima & C., r. Direita, 27.  
 Gerard & Dormitzer, r. das Violas, 6.  
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 63. (Por atacado e a varejo.)  
 Gonçalves Lima & C., r. Direita, 67.  
 Gonçalves de Macedo & C., praça Municipal, 4 E.  
 Gregorio Gonies dos Santos, r. Direita, 47.  
 Guilherme Candido Xavier de Brito, r. da Alfandega, 442.  
 Guimarães & Carvalho, r. do Hospício, 47.  
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109.  
 J. B. Breissan, successor de Breissan & Irmãos, r. dos Ourives, 13 A, B e C.  
 (Por atacado e a varejo.)  
 Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 4.  
 João de Azevedo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.  
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44, e Catele, 110.  
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.  
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.  
 Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. Pescadores, 49. (Drogas e miudezas de armarinho.)  
 Joaquim Moreira de Oliveira & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)  
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.  
 José Antunes Bastos & C., r. Direita, 74, e S. Pedro, 212.  
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.  
 José Caetano de Azevedo Lima, r. Direita, 50.  
 José Gomes Moreira, r. do Rosario, 25. (Por atacado.)  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 José Ignacio Gonçalves, Andarahy (Portão Vermelho).  
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.  
 José Marques da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 116.  
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87. (Tambem tintas, drogas e armarinho.)  
 Macedo & Pinto, r. Direita, 37.  
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 157.  
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. das Violas, 12.  
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159. (E tintas.)  
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospício, 23.  
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 22.  
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.  
 Manoel da Silva Tavares, r. d'Ajuda, 54.  
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)  
 Montenegro, Pinho & C., r. das Violas, 13 B. (Por atacado.)  
 Norberto José da Silva Coelho, r. d'Assembléa, 44, e Barbonos, 48.  
 Novaes, Pinheiro & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 54.  
 Newrington & Ferreira, r. Direita, 61. (Em liquidação.)  
 Peixoto & Braga, r. Direita, 45.  
 Pinho & Amorim, r. das Violas, 13 B (Por atacado.)  
 Rocha & Liberato, r. Direita, 102.  
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)  
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46. (Em liquidação.)  
 Santos & Braga, r. d'Alfandega, 29.  
 Souza Machado & Braga, r. de S. Pedro, 41.

Theophilo Proust, r. Sete de Setembro, 219. (Ferragens para sagoiro.)  
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14. (Por atacado e a varejo.)  
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. dos Ourives, 130.  
 Victorino da Rocha Nunes, r. dos Pescadores, 43.  
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.

---

Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores,  
 Dentistas, etc. [539.

Eugenio Mallet, r. d'Ouvidor, 76. (Vide Notabilidades.)  
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

---

Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas,  
 molduras douradas, etc. [540.

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.  
 Antonio Pereira dos Santos Charpes, r. de S. José, 109.  
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.  
 Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.  
 Bertrand Doux (Às Vistas de Paris), r. de S. José, 28.  
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.  
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.  
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.  
 J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.  
 José Duarte Carneiro, r. de Gonçalves Dias, 83 B.  
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. Com grande sortimento de photo-  
 graphias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopus, cos-  
 tumes, etc.  
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.  
 Ruqué, r. da Quitanda, 20.

---

Lojas de Fogo de Artificio [541.

Antonio Marques de Oliveira, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.  
 Barboza Junior & C., r. de S. Pedro, 189.  
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.  
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

---

Lojas de Instrumentos de Musica e musica impressa. [542  
 (Vide tambem FABRICAS DE PIANOS).

Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)  
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.  
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, @ 2, r. Sete de Setembro, 217.  
 Damião Vaguer, r. da Ajuda, 80. (Pianos.)  
 Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. (V. Notab.)  
 Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77.  
 Eugenio Warnecke, r. dos Ourives, 43, 1º andar. (Pianos.)  
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)  
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.)

- Guilherme Tischendorf, r. Seto de Setembro, 223.  
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53. (Pianos. Vide Notab.)  
 J. C. Meirelles & C., praça da Constituição, 58.  
 J. E. de Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)  
 J. H. Klier, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospício, 85. Fornecedores de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vide Notabilidades.)  
 Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B.  
 José Maria Alves da Rocha & C., praça da Constituição, 11. (Pianos.)  
 João de Souza Moreira, r. d'Ouvidor, 116.  
 Loison & Russon, r. do Ouvidor, 163.  
 Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Sacramento, 21.  
 Nicaíro Garcia, r. de Gonçalves Dias, 61.  
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.  
 Raphael Coelho Machado, musicas para pianos e harmonicas, r. da Quitanda, 43.  
 Santos Barata & Dias, r. da Quitanda, 118.  
 Successores de Laforge, r. dos Ourives, 60. (Pianos e musica.)  
 Thiago Henrique Canongia, (A Lyra d'Apollo) r. d'Ouvidor, 111. (Vid. Notab.)  
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17. (Pianos.)  
 Viuva Braga, r. de S. Pedro, 116.  
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e órgãos.)  
 Von Sydow & C., successores de H. Vaguer Frion, r. dos Ourives, 61. (Pianos.)

**Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos etc. [543**

- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.  
 Barros & Daniel, r. de Gonçalves Dias, 72. (Fundas.)  
 Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.) (V. Notab.)  
 Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospício, 104. (Vid. Notab.)  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instr. opticos.)  
 J. E. de Carvalho, r. da Quitanda, 52. (Vide Notabilidades.)  
**JOSÉ MARIA DOS REIS**, @ 2, e premiado com a Medalha da Exposição Universal de Londres, r. do Hospício, 71. O maior estabelecimento neste genero, com um completo sortimento de instrumentos mathematicos, opticos, physicos, para marinha, astronomia, electricidade e outros misteres; com duas fabricas, nas quaes se fazem muitos dos objectos mencionados. Este estabelecimento, que já foi honrado com a visita de S. M. o Imperador, tem perto de 30 annos de existencia, e continúa a servir as pessoas que o honrão, com zelo e perfeição. (Vide Notabilidades.)  
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 30. (Vid. Notabilidades.)  
 João de Souza Moreira, r. d'Ouvidor, 116. (Vide Notabilidades.)  
 M. J. Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 59.  
 Norris & Do Couto, agentes de Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)  
 Santos Barata & Dias, r. da Quitanda, 118, esq. da da Alfandega.  
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospício, 48.

**Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Fricos e aviamentos de bordar. [544.**

- Antonio Silveira Lubão, r. da Quitanda, 26.  
 M<sup>me</sup> A. C. Favre—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilid.)  
 João Teixeira Aragão, r. da Quitanda, 65 A.  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67.  
 José Siebler, r. dos Ourives, 25.  
 Machado & Magalhães, r. dos Ourives, 24.  
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.  
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32.  
 Pereira Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.

**Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e bronzes. [545**

- Albino Gaspar Lopes r. Sete de Setembro, 52 A.  
 Almeida & Cardoso, largo de S. Domingos, 241.  
 Alves da Silva & Abreu, dentro da praça do Mercado.  
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 158.  
 Antonio Francisco Pinheiro de Castro & C., r. da Candelaria, 17.  
 Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 32.  
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 52.  
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.  
 A. P. Sá Peixoto, r. da Quitanda, 99.  
 Antonio Pinto Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.  
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.  
 Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 36.  
 Bento Serzedello, r. d'Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo.  
 Bernardino Miguel Pereira, r. de S. José, 33.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de phantasia.)  
 (Vide Notabilidades)  
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Pescadores, 74.  
 Costa & Mello, r. do Mercado, 12 e 57 (louça de barro e pedras de amolar).  
 Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.  
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.  
 Enzebio Luiz da Silva & C., r. d'Ouvidor, 43.  
 Felipe Berruti, r. do Fogo, 79.  
 Felipe Forte, r. Nova de S. Pedro, 43.  
 Feraudy & C., r. do Ouvidor, 106. (Preço fixo.)  
 Fernando José Alves e Souza & C., r. d'Ouvidor, 49.  
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. da Uruguayana, 73.  
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrang.)  
 Francisco Fernandes d'Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.  
 Guilherme Holland, r. do Rosario, 94. (Por atacado.)  
 Guimarães & Alves, r. do Ouvidor, 50.  
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)  
 Guizeppe Minchalette, r. Nova do Conde, 121.  
 Ignacio Guimarães & Junqueira r. da Candelaria, 55.  
 Deposito de porcellanas, de Jefferson William Dickens, r. dos Ourives, 8.  
 João da Costa Bandeira, r. dos Barbonos, 2.  
 João Fernandes de Jesus Machado, r. da Lapa, 49.  
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.

João José Tavares, r. Nova do Conde, 109.  
 João Rogazzi, r. de Gonçalves Dias, 9.  
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4. (Bandejas, porcellanas, crystaes e louça do paiz em grande sortimento.)  
 Joaquim José de Matos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.  
 José Antonio Bernardes, r. dos Ourives, 55.  
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. Nova d'Ouvidor e a r. dos Ourives.  
 José Antonio de Oliveira, r. do Cateleto, 61.  
 José Bento Rodrigues Galvão & C., r. da Candelaria, 7.  
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42. (Casquinhas.)  
 José Luiz Teixeira, r. da Saude, 176.  
 José Marques Rego, r. do Ouvidor, 144.  
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.  
 Lodi & Negri, r. da Uruguayana, 62.  
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.  
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 154.  
 Manoel Dias de Castro, r. da Uruguayana, 127.  
 Manoel de Jesus Almeida Junior, r. de S. Pedro, 36.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.  
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, e l. da Prainha, 21.  
 Manoel Lombos, r. do Carmo, 63. (Deposito da Fabrica nacional de vidros de S. Roque.) (Vide Notabilidades.)  
 Manoel Rodrigues Dias, r. do Conde, 33.  
 Perdigão & C., r. do Ouvidor, 50.  
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.  
 Thiago José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.  
 Vicente Forte, r. de S. Pedro, 172.  
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

---

Armazens e Lojas de Marmores. [546.]

Antonio Duarte de Avellar, r. do Sabão, 234.  
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 21 A.  
 Antonio Juliet, r. da Ajuda 23.  
 Delphino & Irmão, r. do Rosario, 136.  
 Henry Evans Milford, r. do Ouvidor, 103.  
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.  
 José Benito Garcia, r. d'Ajuda, 35 C. (Vide Notabilidades.)  
 José Berna, r. d'Ajuda, 47.  
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.  
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. de S. Pedro, 166.  
 Miguel Bolgiano & C., r. d'Ajuda, 31.

---

Deposito de Machinas de Costura e de Lavoura. [547]

Henry Evans Milford, r. do Ouvidor, 103. (Vide Notabilidades.)  
 H. M. Lane & C., r. do Ouvidor, 15. (Vide Notabilidades.)  
 José Dutton, r. da Quitanda, 40.  
 José Gomes de Oliveira Guimarães, successor de M<sup>me</sup> Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.

José Gonçalves de Oliveira Sanches (Machinas de lavoura), r. da Alfândega, 16. (Vide Notabilidades.)  
 Lidgerwood (G. Von Vleeh), instrumentos de agricultura, r. da Misericórdia, 52. (Vide Notabilidades.)  
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.

---

Lojas especiaes de Meias. [548.

Hess, r. dos Ourives, 67.  
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 34.

---

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc. [549.

A. Benoit & C., r. do Ouvidor, 64.  
 Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.  
 Alves da Silva & Abreu, praça do Commercio.  
 Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 35.  
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (V. Notab.)  
 M<sup>me</sup> Aubert, praça da Constituição, 13.  
 M<sup>me</sup> C. Rivière, r. d'Ajuda, 9.  
 Cardoso Barboza & C., r. dos Ourives, 32 A.  
 Carlos Didot, r. d'Ouvidor, 100.  
 M<sup>me</sup> Carneiro, antiga casa da viuva Gasse, p. da Constituição, 28.  
 Charbonnier (J. E.), successor de M<sup>me</sup> Schmidt, r. do Ouvidor, 130, 2º andar.  
 Décap & Autéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 152 e 154.  
 M<sup>me</sup> Dordan, r. dos Ourives, 87.  
 M<sup>me</sup> Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.  
 M<sup>me</sup> Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.  
 M<sup>me</sup> Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)  
 F. Campy, r. do Ouvidor, 82.  
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84. (V. Notab.)  
 M<sup>me</sup> Guenée (*à la Parisienne*), r. dos Ourives, 18 A.  
 M<sup>me</sup> Guion, r. do Ouvidor, 126.  
 H. M. do Monte & Gomes (*A' Bella Veneziana*), r. dos Ourives, 18.  
 M<sup>me</sup> Henriot (*A Inua de Ouro*), r. dos Ourives, 74.  
 Hess, r. dos Ourives, 67.  
 M<sup>me</sup> Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47, sobrado.  
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9. (Vide Notabilidades.)  
 J. C. de Miranda, successor de Pantalcão & Faria, r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.  
 João Jäques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.  
 João Pinto dos Reis, r. dos Ourives, 16, esq. da r. d'Assemblea.  
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.  
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.  
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.  
 José Siebler, r. dos Ourives, 25.  
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 168 B.  
 M<sup>me</sup> Labbée, r. do Ouvidor, 23.  
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44.



Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.  
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.  
 Musset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.  
 Medeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.  
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.  
 Nevière & Herail, r. dos Ourives, 58.  
 S. A. Sampaio Ribeiro, r. da Quitanda, 63.  
 Sampaio, Souza & C., r. do Hospício, 78.  
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A, e Quit. 69 e 71  
 Turr (E.) & C., r. do Ouvidor, 68, successores de Lacarrière.  
 M<sup>me</sup> Woge, r. dos Ourives, 71.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia. [550

Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.  
 Araujo, Silva & Soares, r. d'Ouvidor, 27 B.  
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.  
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169, e r. de S. Pedro, 36.  
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde.*)  
 Arthur Alberto Dias, r. do Hospício, 27.  
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124, em frente ao Banco Rural e Hypo-  
 thecario, livros em branco e impressos, objectos de escriptorio, etc.  
 C. A. Michaud, r. dos Latociros, 11.  
 Costa & Moreira, r. do Quitanda, 135.  
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.  
 Eduardo Pecher & C., r. do Sabão, 41, successores de A. J. Lizen, agente  
 de Dresse Ancion Laloux & C., em Liège.

## GEORGE LEUZINGER

36

RUA DO OUVIDOR

36



Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e  
 do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de  
 Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qua-

lidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concorrência com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio.

- E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, e r. dos Invalidos, 61 B, com grande sortimento de papeis de impressão de uma das melhores fabricas d'Europa.  
 H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de phantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)  
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78. (Perfumarias e objectos de escriptorio, loja do canto.)  
 J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.  
 J. E. de Carvalho, papel e objectos de phantasia, r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)  
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.  
 José Dias d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 124.  
 José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 174.  
 Lino Candido Teixeira, r. do Sabão, 22.  
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17.  
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.  
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.  
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.  
 Teixeira, r. do Ouvidor, 153.  
 Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

#### Armazens e Fabricas de papel pintado. [551

- Garcia, r. d'Ouvidor, 91.  
 João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A.  
 João Durão Annães & C., r. d'Ouvidor, 60, com fabrica, r. Nova de S. Domingos, 57 (Nichteroy).  
 Lino Faria & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 71, e r. Nova de S. Domingos, 57 (Nichteroy).  
 Pinto Junior & Irmão, r. do Ouvidor, 145.

#### Lojas de Perfumaria e Objectos de phantasia. [552

- Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 40. (Vide Notabilidades.)  
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).  
 A. Gomes, r. d'Assembléa, 92.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vide Notabilidades.)  
 Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133 A.  
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.  
 M<sup>me</sup> Carneiro, praça da Constituição, 28.  
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.  
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.  
 Eugène Chesneau, r. d'Ouvidor, 94.  
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do Urso).  
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.  
 Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

- Feraudy & C.**, r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)  
**M<sup>me</sup> Hanriot**, r. dos Ourives, 74.  
**Hermillo Macedo de Mendonça**, r. de S. Pedro, 174.  
**João Luiz Carneiro**, pr. da Constituição, 28.  
**José Marques de Carvalho & C.**, r. de S. José, 85.  
**M<sup>me</sup> Julie Leslie**, r. dos Ourives, 73 A.  
**Leon Jehl**, com grande deposito de perfumarias, r. da Prainha, 205, (V. Notab.)  
**Manoel Ferreira Serpa & C.**, r. do Rosario, 22 D.  
**Niobey**, r. do Ouvidor, 131.  
**Rocha Costa & Miranda**, r. das Violas, 13. (Por atacado e a varejo. V. Notab.)  
**William John**, com laboratorio de essencias finas no morro do Castello;  
 r. Direita, 38. Tambem perfumarias, escovas, e outros objectos inglezes.

---

Lojas de Rapé. [553

- Almeida, Silva & Castro**, r. da Candelaria, 5. (Vide Notabilidades.)  
**Antonio José Pinto Veiga & C.**, r. da Candelaria, 1.  
**Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho**, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.  
**Antonio de Macedo Albóres**, r. do Hospicio, 16 A. (Vide Notabilidades.)  
**Brito Carneiro & C.**, r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades.)  
**João José dos Reis**, ☉ 6, ☿ 2; Rapé Princeza de Lisboa, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.  
**José Duarte da Fonseca Silva**, r. do Sabão, 7.  
**José Maria dos Santos Carneiro**, r. das Violas, 11. (Vide Notabilidades.)  
**Oliveira de Faria & Castro** (*A' Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B., e Sabão, 11.  
**Samuel Pinto Cunha**, r. d'Alfandega, 21.  
**Santos, Brandão & C.**, r. da Candelaria, 10. (Vide Notabilidades.)  
**Thomaz Fernandes Martins**, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc, r. da Candel., 6 A e 6 B. (Vide Notabilidades.)  
**Deposito de rapé de Lisboa**, r. do Hospicio, 10.  
**Rapé francez**, r. de S. José, 60, e r. dos Ourives, esq. da r. d'Assembléa.  
**Rua de S. Pedro, 27**, Rapé Independencia Nacional da fabrica de Paulino Barboza.

---

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampiões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554

- Augusto Daveau**, r. d'Ouvidor, 88. (Vid. Notab.)  
**A. J. Ferreira & C.**, r. Sete de Setembro, 76. (Vide Notabilidades.)  
**Eduardo Assis dos Santos Barata**, ☉ 3, r. do Hospicio, 104.  
**Felizardo José Tavares**, ☿ 3, ☉ 5, & C., r. do Ouvidor, 52.  
**Fernando José Alves e Souza & C.**, r. d'Ouvidor, 49.  
**Francisco Fernandes de Andrade Silva**, r. dos Pescadores, 64.  
**Eugenio Mallet**, r. do Ouvidor, 76. (Vide Notabilidades.)  
**João Ferreira dos Santos**, r. da Candelaria, 8.  
**José Ferreira Pires**, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42. (Tambem Electro-Plate.)

J. M. Madei (Casa do Anjo), r. d'Ouvidor, 109.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago & C., r. de S. Pedro, 18.  
 P. Simonard, r. do Ouvidor, 61.  
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.

## Lojas de Rendas. [555]

*de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.*

M<sup>me</sup> Favre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67.  
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.  
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.  
 Pereira, Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.

## Lojas de Sellins e Arreios. [556]

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da do Sabão. (Vide Notabilidades.)  
 Casimiro Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.  
 Ignacio Geraldo Mathias, Selloiro da Casa Imperial. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 87.  
 João Marcellino da Silva & C., r. do Sabão, 90. (Arreios inglezes e francezes e chapéos.) (Vide Notabilidades.)  
 Jorge Janson & C., 4, r. do Rosario, 41, sobrado.  
 J. W. Cope, r. do Rosario, 52.  
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 169.  
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.  
 Pearson, Cope & C., sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas, 1, sobrado.

## Lojas de Semente, de Hortaliças Flôres e Arbustos. [557]

Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notabilidades.)  
 Antonio de Macedo Albôres (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (Vide Notab.)  
 Antonio Marques de Oliveira (*Loja da America*), r. do Ouvidor, 40.  
 Brito Carneiro & C. (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades.)  
 Enxertos de arvores fructíferas, João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba, ou r. Direita, 22 e 28.  
 Oliveira de Faria & Castro (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B., e r. do Sabão, 41.  
 Samuel Pinto da Cunha (*Loja da Pomona*), r. d'Alfandega, 21. (Vide Notab.)  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10 (Vide Notabilidades.)  
 Thomaz Fernandes Martins (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A. (Vide Notabilidades.)

**Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558]**

- Alberto de Almeida & C., r. de Estacio de Sá, 66.  
 Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48.  
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 200.  
 Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do Hospicio, 48.  
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel. (Vide Notab.)  
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C., r. do Hospicio, 45.  
 Antonio José da Silva Guimarães, r. Direita, 33.  
 Delphino & Fernandes, r. do Hospicio, 74. e r. d'Alfandega, 98. (Vide Notab.)  
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.  
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.  
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109.  
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.  
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 84.  
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.  
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.  
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.  
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.  
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.  
 Manoel Henrique Costa Figueiredo & C., r. das Violas, 72.  
 Norberto José da Silva Coelho, r. d'Assembléa, 44.  
 Souza Machado & Braga, r. de S. Pedro, 141.  
 Thiago Ferreira & Peixoto, r. do Hospicio, 79.  
 Vieira Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.

**Loja de Vassouras e de Escovas. [559]**

- C. Bazin, r. dos Ourives, 133.  
 Josephina Lexa & Rougon, r. dos Latoeiros, 66.

**Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560]**

- Albino Mendes de Oliveira & C., r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)  
 Alexandre da Silveira Vargas, r. da Quitanda, 192.  
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (Por atacado.)  
 A. Lafleur & C., r. do Sabão, 48.  
 Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)  
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57. (Cajueiros.)  
 Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Atterro, 10.  
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.  
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Hospicio, 12.  
 Antonio Gomes, r. da Assembléa, 92.  
 Antonio Gomes de Castro, r. dos Pescadores, 33.  
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.  
 Antonio Joaquim Osorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.  
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.  
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbones, 4 e 94.  
 Antonio José da Silva Sarmiento Junior, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).

- Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 4.  
 Antonio Ribe Rosado, r. S. Pedro, 184. Por atacado e varejo. (Compra e vende moedas de ouro nacionais e estrangeiras.)  
 Antonio Rodrigues de Sá, r. do Lavradio, 108.  
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.  
 Antonio da Silva Lopes, r. do Conde, 6.  
 Antonio da Silva Pacheco, r. do Sabão, 315.  
 Antonio Silveira Lobão r. da Quitanda, 26.  
 Antonio Simões da Silva Ferraz & C., r. do Hospicio, 28 B.  
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Constituição, 20.  
 Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149.  
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109; reside r. da Conceição, 56. (Tambem papel sellado.)  
 Araujo Costa & C., r. do Rosario, 37.  
 Athanasio José da Silva Abreu, r. do Conde, 25.  
 Azeredo Junior & C., praça da Harmonia, 15.  
 Barboza & Carvalho, r. do Passeio, 38; da Lapa, 6, e das Mangueiras, 57.  
 Bernardino Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 11 B.  
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)  
 Boyd, Ferreira & C., r. da Quitanda, 60.  
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.  
 Braga Junior & Palha, r. da Candel, 35. (Por atacado e tambem ferragens.)  
 Bustamante Sá & Irmão, r. dos Ourives, 87.  
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 77, 87, 97 A.  
 Christovão Loureiro da Costa, r. do Atterro, 28.  
 Costa Pereira & C., r. Fresca 6 e 12 A.  
 Dantas & Martins, r. Sete de Setembro, 58.  
 Diogo José Navarro & C., r. da Quitanda, 60.  
 Domingos José da Cunha Guimarães, r. da Valla, 96 C.  
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 240.  
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.  
 Eduardo de Almeida, r. do Hospicio, 25.  
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honorificas.)  
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.  
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 110.  
 Fernando Antonio Ferreira, r. da Harmonia, 23.  
 Floriano Thomaz José da Silva Charbel, r. da Saude, 1.  
 Francisco Alves de Souza, r. da Uruguayana, 2 B.  
 Francisco Antonio de Campos, r. da Uruguayana, 90.  
 Francisco Antonio Ferraz Vianna, r. Nova do Conde, 174 B.  
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.  
 Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens por atacado e a varejo).  
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. dos Pescadores, 45.  
 Francisco Rodrigues Vidal, r. da Constituição, 6 A.  
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6.  
 Frederico Telles Barboza, r. do Ouvidor, 149.  
 Freire de Souza & C., r. da Alfandega, 145.  
 Gonçalves Lima & C., r. Direita, 67.  
 Guilherme Candido Xavier de Brito & C., r. d'Alfandega, 142. (Tambem ferragens. Vide Notabilidades.)

- Guimarães & Barroso, r. do Rosario, 22.  
 Guizeppa Minchaletti, r. Nova do Conde, 121.  
 Henrique José Lisboa & C., r. da Alfandega, 86. (Por varejo e atacado.)  
 Henry Rougeot, r. d'Ajuda, 48.  
 Hyppolito José Gonçalves, r. do Cattete, 120.  
 H. M. Monte & Gomes, r. dos Ourives, 18.  
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99. (Tambem modas, flôres e artigos para bordados.)  
 João Antonio Munhós & C., r. Sete de Setembro, 72.  
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4, e r. do Conde, 22.  
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.  
 J. B. Breissan, successor de Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13 C. (Objectos para sapateiro e correio.)  
 João Corrêa da Silva, r. do Imperador, 20 A.  
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.  
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.  
 João Luiz dos Santos, r. de D. Manoel, 43.  
 João Pinto dos Reis, r. da Assembléa, 75, canto da r. dos Ourives.  
 João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2. (Tambem perfumarias.)  
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.  
 João Teixeira Aragão, r. da Quitanda, 65 A.  
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 24 C.  
 Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens.)  
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.  
 Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 121.  
 Joaquim Fernandes da Fonseca, r. Nova do Sabão, 91.  
 Joaquim Mendes Mineiro, r. das Marrecas, 1.  
 Joaquim Monteiro & C., r. da Alfandega, 153.  
 Joaquim de Oliveira Maia, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé Lisboa.)  
 Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.  
 Joaquim Teixeira Miranda, r. do Hospicio, 30.  
 José Antonio Alves, r. da Alfandega, 126.  
 José Antonio de Figueiredo, r. Sete de Setembro, 106.  
 José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171.  
 José Antonio Mendes, r. do Rosario, 10.  
 José Antonio Pereira, r. da Constituição, 44.  
 José Antonio da Silva, r. das Lorangeiras, 31.  
 José Antonio Vieira de Castro & C., r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)  
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.  
 José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.  
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.  
 José de Barros Carvalhoes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)  
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. Por atacado e a varejo. (Tambem ferragens e drogas.)  
 José Domingues Fortuna e Silva & C., r. Sete de Setembro, 84.  
 José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esquina da praça Onze de Junho. (E objectos de escriptorio.)  
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.  
 José Firmiano de Abreu, r. de Santa Luzia, 78.  
 José Gomes Morcira, r. do Rosario, 25.  
 José Gomes de Oliveira Silva Junior, r. Nova de S. Pedro, 22.

- José Gonçalves Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 34.  
 José Guedes Fortes, r. Sete de Setembro, 50 A.  
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 José Joaquim Alves, travessa do Rosario, 5 A.  
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.  
 José Joaquim da Costa & C., r. Direita, 36.  
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.  
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. da Assembléa, 29.  
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.  
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.  
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.  
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.  
 José Maria Teixeira, r. do Livramento, 72.  
 José Marques de Carvalho & C., r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá de todas as qualidades.)  
 José Maria Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 86.  
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120, e r. do Nuncio, 40.  
 José Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 1.  
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 243.  
 José Siebler, r. dos Ourives, 25.  
 José Vicente Pereira, r. dos Barbonos, 21.  
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 1 B.  
 José Vieira da Costa & Silva, r. do Rosario, 24 B.  
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.  
 Leonardo José Peixoto & C., r. do Ouvidor, 128 A.  
 Leopoldino José Barboza, r. Nova do Conde, 107 A.  
 Luiz José Alves, r. da Valla, 86. (*Ao Telegrapho das Novidades.*)  
 Luiz José Pereira Cardoso, r. do Murundú, 19.  
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73.  
 Madeira & Silva, r. do Principe, 96 (Cajueiros).  
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãs, sedas, bordados, etc.)  
 Manoel Alves da Silva Sá, r. de S. Pedro, 180.  
 Manoel Antonio da Costa, r. do Hospicio, 34.  
 Manoel Antonio da Silva & C., r. das Violas, 130.  
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.  
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.  
 Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.  
 Manoel Ferreira de Castro, r. do Andarahy, 2.  
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 11 e 22 D. (E papel sellado.)  
 Manoel Gomes de Figueiredo, r. do Sabão, 158.  
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.  
 Manoel José de Brito, r. de Estacio de Sá, 50.  
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 23.  
 Manoel José Pereira Guimarães, r. da Uruguayana, 8.  
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.  
 Manoel José Rodrigues, r. da Uruguayana, 2 A. (E roupa feita.)  
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 54 e 108.  
 Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco.



Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.  
 Manoel Moreira Baptista, r. de S. Francisco Xavier, 19 B.  
 Manoel Rainha de Souza, r. da Copacabana, 46.  
 Manoel do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121.  
 Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. dos Invalidos, 61 A.  
 Marcellino Garcia Neiro da Silva, r. de S. Pedro, 168.  
 Marcellino Pereira Ferraz, r. da America, 4.  
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 141.  
 Matheus Ribeiro Bittencourt & C. (*Ao Pequeno Lucro*), r. da Uruguayana, 86.  
 Mattos Lobo & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.  
 Mattos Lobo, r. d'Alfandega, 136.  
 Mattos Lobo Irmão, r. da Constituição, 44.  
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.  
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 102.  
 Miguel Antonio Taborda, r. dos Ourives, 163.  
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.  
 Miranda & Abreu, r. da Saude, 15. (E roupa feita.)  
 Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.  
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 18, e Assembléa, 44.  
 Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.  
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.  
 Pereira Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.  
 Pinho e Amorim, r. das Violas, 13 B.  
 Ramos & C., r. dos Ourives, 85 A.  
 Ramos & Proença, r. do Hospicio, 8 A.  
 Rocha Costa & Miranda, r. das Violas, 13, esquina da da Candelaria. (Tambem modas e perfumarias.)  
 Rocha & Liberato, r. Direita, 102.  
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por atacado).  
 Sá Junior & Leitão, largo de Santa Rita, 16.  
 Santos & Braga, r. da Alfandega, 29.  
 Santos & Pinheiro, r. da Uruguayana, 117 e 142.  
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda, 69 e 71. (E modas.)  
 Silva & Irmão, r. da Alfandega, 150.  
 Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.  
 Vasconcellos & Amado Junior, r. d'Alfandega, 123.  
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85. (Por atacado.)  
 Ao Pequeno Bazar, r. Carioca, 10.

---

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [561

Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sobrado.  
 Bernard Lejeune & C., r. dos Pescadores, 17.  
 Dreyfus (H. N.), r. de S. Pedro, 79.  
 Francisco Augusto Dorgeau, r. d'Alfandega, 74 A.  
 Liebmann, r. da Alfandega, 89, 1º andar.  
 Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)  
 Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 105, sobrado.

---

**CASAS BANCARIAS.** [562]

Antonio José Alves Souto, 3: 2, & C., r. Direita, 59, sobrado. (Em liquidação.)

**BAHIA IRMÃOS & C.****CASA BANCARIA****32. Rua d'Alfandega 32.**

Recebem unicamente dinheiro a premio a praso fixo. A taxa do juro é convencional, e sacção sobre Londres, Paris e diversas praças de Portugal.

O escriptorio está aberto em todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

D'Illion & Marques Braga, r. do Sabão, 6. (Em liquidação.)

Fortinho & Muniz, r. Direita, 41, Agentes do Banco Lusitano.

Gomes & Filhos, r. Direita, 58, sobrado. (Em liquidação.)

José Frazão de Souza Breves & C., r. de Bragança, 29.

Lallemant & C., r. Direita, 12.

Mauá, Mac Gregor & C., r. Quitanda, 143.

Montenegro, Lima & C., escriptorio da liquidação, r. da Quit. 121, 2º andar.

Oliveira & Bello, escriptorio da liquidação, r. Direita, 29, 2º andar.

Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

**AGENCIA DE DESCONTOS.** [563]**DIOGO DE TEIVE PAMPLONA & C.**

SUCCESSORES DE

**JACQUES ANTONIO QUARANTE**

Escriptorio de descontos aberto desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, Rua de Gonçalves Dias, 75, sobrado.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio e venda de Apolices e Acções de Companhias. [564]

Alberto & Raunier, r. de Gonçalves Dias, 45.

Alberto Vasco de Souza Pinto, r. da Quitanda, 129.

Albino Lucio & C. r. dos Pescadores, 83.

Alphonse Dordan, r. d'Ouvridor, 27 A.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78, sobrado.

Antonio Ancel & C., r. dos Ourives, 73 A.

Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128. (Vid. pag. 415).

David Bloch & Irmão, r. Direita, 5.

Dr. Francisco Nunes Neves de Aguiar, desconta letras da praça e de particulares, r. Direita, 22.

Fürstenberg & Duvoisin, r. dos Ourives, 39.  
 João Alves da Silva Sá, l. de Santa Rita, 16 A.  
 João Antonio de Segadas Vianna, r. d'Assembléa, 48, 1º andar.  
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.  
 João Baptista Vianna Drummond & C., r. Direita, 77.  
 João Diogo Hartley, r. dos Ourives, 201, 1º andar.  
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135.  
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.  
 Manoel Antonio da Silva Brabo & C., r. dos Pescadores, 7.  
 Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75, sobrado.

## MANOEL JOÃO DE SEGADAS VIANNA

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, monte-pios, pensões, alugueis de casas e escravos; desconta letras e empresta dinheiro sobre hypotheca; incumbe-se da cobrança de alugueis de predios, dividendos de accções de Bancos, Companhias e de quaesquer rendimentos; pôde ser encontrado todos os dias até ás 6 horas da tarde, na rua do Hospicio, n. 128, sobrado.

Machado Rangel & C., r. de S. José, 49, sobrado.

Marcellino & C., l. de Santa Rita, 16.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  2,  3, r. do Engenho-Velho, 19, e r. Direita, 68.

Segismundo & Garcia, r. da Quitanda, 116.

Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

### Mercadores e Depositos de Sanguesugas. [565

Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho).

João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

Juvanon & C., r. dos Ourives, 47, escriptorio da empresa do unico estabelecimento de criação e de aclimação de Sanguesugas, sito no Fonseca, Nicth.

Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.

Rua da Quitanda, 14, bichas de Hamburgo.

As bichas monstro, depositos geraes, r. Sete de Setembro, 141, e r. do Ouvidor, 132.

### Escriptorio e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [566

Antonio Joaquim de Sampaio Porto, trav. do Rosario, 9.

Domingos Alves Guimarães Cotia, r. do Sabão, 367.

Faria da Silva Braga, r. da Imperatriz, 132. (Vide Notabilidades.)

Francisco de Miranda Lima, r. do Bispo, 2 (Rio Comprido).

F. J. Cavalcanti, r. d'Assembléa, 96.

João José de Azevedo Vieira, r. da America, 113, sobrado.

José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 367.

Santos & C., largo do Rosario, 96.

Manoel Farreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95.

Mesquita & Proença, r. dos Ourives, 99.  
Soares & Silva Junior, r. da Prainha, 108.  
Victor Lucio Vieira, r. do Hospicio, 155, sobrado.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio. [567

Rua da Carioca, 40.—João And<sup>de</sup> Pessoa, empresta dinheiro sobre hypothecas.  
Rua do Fogo, 61.—João Moreira da Costa Lima.  
Rua do Hospicio, 224.—Mottet.  
Rua da Lampadosa, 66.—Côrte Real & C. (Tambem vendem joias).  
Rua de Gonçalves Dias, 75, sobrado.—Diogo de Teive Pamplona & C.  
Largo de Santa Rita, 16.—Marcellino & C.; descontão letras.  
Rua Nova do Conde, 88.—Domingos Ramos Mello.  
Rua de S. José, 119 (r. do Parto)—Damazo Antonio de Moura.  
Rua dos Ourives, 94.—Furtado de Mendonça.  
Rua de S. Pedro, 128.—Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.  
Rua do Senhor dos Passos, 51.—Braz & Paiva.  
Rua das Violas, 118.—João José de Freitas Coutinho, sobre penhores, etc.  
Travessa d' Ouvidor, 3, sobrado.—João Martins Barroso.

Agentes de Leilões. matriculados. [568

Antonio de Almeida Antunes, r. do Rosario, 33 A.  
Antonio de Mello Souza e Menezes, r. das Violas, 64, e r. d'Ouvidor, 90.  
Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.  
Gregorio da Soledade Pontes, r. de Gonçalves Dias, 69.  
Joaquim da Costa Frederico, r. de S. José, 17.  
Joaquim da Costa Guimarães, r. do Rosario, 88, leiloeiro do Banco Rural e Hypothecario.  
José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. d'Alfandega, 71.  
José Pereira da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 54.  
Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.  
Pedro José Gonçalves, r. do Rosario, 92.  
Prosper Philigret, r. de S. Pedro, 62.  
Ricardo José de Amorim, r. da Quitanda, 48.  
Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.  
Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.

Escriptorios de Agencias Commercias e Commissões. [569

Antonio Augusto Pinto de Siqueira, r. de S. Lourenço, 36.

**AGENCIA GERAL**

17. Rua de S. José 17.

**JOAQUIM DA COSTA FREDERICO.**

Recebe casas, chacaras, terrenos, sitios, estabelecimentos. generos, fazendas, mobílias, etc., para agenciar a venda, hypotheca e aluguel; incumbem-se de alugueis de escravos e casas, de cobranças, de mandar fazer leilões em casas particulares e no seu armazem, e de toda e qualquer outra transacção. No seu Escriptorio, todos os dias uteis, das 8 horas ás 4 da tarde.

**Barboza & Meira**, r. Quitanda, 2 A.

**Hett Wilson & C.**, praça de Marinhãs, 8.

**João José de Freitas Coutinho**, agência causas cíveis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.

**Joaquim Antº de Carvo Agra**, agente geral e commerc., r. das Violas, 78, 1º and.

#### Negociantes de Escravos [570]

**Alves & Guimarães**, r. Municipal, 24.

**Antonio Francisco Nogueira Junior**, proprietario, no Rio Comprido, 70, e rua da Quitanda 122.

**Francisco da Silveira Machado Bittencourt**, © U., vende e aluga por conta dos senhores, pagando o aluguel adiantado, r. d'Ajuda, 97.

**Guimarães & Pereira**, r. dos Pescadores, 95.

**João Antonio Capote**, r. Larga de S. Joaquim, 182, e Ourives, 137.

**J. P. dos Santos**, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos.

**Manoel Ferreira da Costa**, r. Sete de Setembro, 227.

**Soares & Silva Junior**, r. da Prainha, 108. (Á commissão e á venda).

#### Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz. [571]

**Antonio Francisco Torres Junior**, 6, r. de S. Pedro, 82.

**Antonio José Esquerdino**, praia dos Mineiros, 45.

**João José de Oliveira Guimarães**, trapiche da Ordem, r. da Saude.

**José do Nascimento Gil & C.**, trapiche da Ordem, r. da Saude.

**Luiz Pinto Vieira Peixoto & C.**, r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ordem.)

**Machado & Redondo**, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

#### Saveiros para carga e descarga no mar. [572]

**Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros**, Faria & Filhos, praia dos Mineiros, 9, 2º andar.

#### Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc. [573]

**Emilio Wittig**, r. de Estacio de Sá.

**Placido Gomes da Silva**, r. do Nuncio, 20.

**Gaston de Lailhacar**, rua do Conde, 67.

Rua dos Invalidos, 30, 39, 40 e 47.

#### Trapiches alfandegados. [574]

**Trapiche Bastos**, r. da Saude, 2, propriedade de João Maria do Valle, 2, r. da Boa Viagem, 16 (S. Domingos).

**Trapiche do Cleto**, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Francisco Fernandes Guimarães, r. da Prainha, 108; agente, Francisco Alvares da Silva.

**Trapiche da Ordem**, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, 6, reside no mesmo Trapiche; Fiel José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião. (Nieth.)

- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76 a 82; proprietario, Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193; arrendatario e administrador, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 76; agente, Agostinho José Pereira Landim, Engenho Velho.
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; arrendatario e administrador, Manoel Joaquim dos Santos Cassão; agente, Francisco Borges de Souza, r. da America, 20.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; proprietario, José Maria de Carvalho e Costa, residente em Lisboa; seu procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68; arrendatarios e administradores, Nascimento & Amorim, residem no trapiche.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68; arrendatario e administrador, Raphael José Lopes de Andrade, reside no trapiche; agente, Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz dos Santos Coelho, 2, 6; Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, Manoel Martins da Costa Passos. — Administrador, Braz Martins da Costa Passos; agente, Leonardo Fernandes Pedrose, r. das Laranjeiras, 89.
- Trapiche do Commercio, de Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, 110 e 112.
- Trapiche da Saude, (hoje por Portaria do Governo Imperial entreposto da Saude), administrador, Candido Rodrigues Ferreira; agente fiscal do governo, Manoel Joaquim Pereira, praça da Harmonia, 19; guarda-livros, João Ignacio Goulart, r. do Sabão, 72.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, 2, 5; arrendatario Matheus Ferreira Franco, no mesmo Trapiche.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Ferreira Alves, residente no Porto, seu procurador, r. das Violas, 16; administrador, João Valentim da Costa Magalhães, r. das Violas, 16.
- Trapiche Florim, Ilha das Cobras, 1; proprietarios os herdeiros da Viuva Florim. (Está arrendado á Nação, pelo ministerio da marinha.)
- Trapiche da Ilha das Enxadas; propriet., a V.<sup>a</sup> Lage & F.<sup>o</sup>, r. de Bragança, 4.
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche de Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, praça de Bemfica.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 106, e 108; administrador, José Maria Pereira Cardoso.
- Trapiche Novo Porto; propriet., Custodio José de Freitas, r. da Saude, 54.
- Trapiche do carvão de pedra, cock, etc., praia do Lazareto, 1
- Trapiche de generos de Arthur Moss & C., r. da Saude. 210.

Talhos de Carne (Açougues). [575

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA,  
 \* 4, CARVALHO & C., ESCRIPTORIO R. DA QUITANDA, 127, SOBRADO, COM AS  
 SEGUINTES DENOMINAÇÕES:

Aurora, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).  
 Central, r. do Sabão, 156.  
 Espinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancella de S. Christovão).

*Estrella*, r. do Sabão, 149 a 151.

*Formiga*, l. da Sé, 1, canto do becco do Rosario.

*Gigante*, r. Formosa, canto da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)

*Rosa*, r. de S. Luiz Gonzaga, canto do campo de S. Christovão, 4.

Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.

Antonio de Brum Ramos, largo de S. Domingos, 2.

Antonio Caetano Arêas & C., r. d'Assembléa, 2 A, 2 B e 9.

Antonio Cardoso Vieira, r. da Assembléa, 1.

Antonio Dutra Pereira & C., pr. do Sacco, 157.

Antonio Ferreira de Mattos, r. do Bom-Jardim, 33, e r. de S. Diogo, 79.

Antonio Garcia Pereira, r. da Uruguayana, 84.

Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.

Antonio Joaquim da Silva, r. de Clemente, 40 A.

Antonio José, r. Sete de Setembro.

Antonio José de Souza, Engenho Velho, 78.

Antonio Leal Nunes, r. de S. Clemente, 33.

Antonio Luiz Velloso, r. do Sabão, 163.

Antonio Machado Espindola, ao Açougue Monstro, r. da Assembléa, 4.

Antonio Machado Lourenço, r. da Uruguayana, 168.

Antonio Manoel de Faria, r. da Uruguayana, 132.

Antonio Martins, r. do Lavradio, 29.

Antonio Martins de Mello, r. da Assembléa, 19 A.

Antonio Mathias Serra, campo da Aclamação, 57 A.

Antonio Mendes Coelho, becco de João Baptista, 9.

Antonio Pires da Silva & C., r. da Lapa, 71.

Antonio da Rosa Silveira, r. do Cattete, 62.

Antonio de Souza, r. Formosa, 110.

Antonio de Souza Vieira, r. dos Arcos, 48.

Antonio Teixeira Maciel, r. da Misericordia, 7.

Antonio Thomaz do Canto, r. da Assembléa, 48.

Christiano Augusto Teixeira, r. d'Ajuda, 64.

Custodio Antonio de Araujo, r. do Sabão, 174.

Dantas, r. do Sabão, 153.

Domingos Alves de Mello, r. da Floresta, 4.

Domingos José de Brito, pr. da Harmonia, 61.

Domingos José Fernandes, largo do Capim, 8 A.

Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 3 A.

Domingos Ramos de Mello, r. Nova do Conde, 96, 154, Rio Comprido, 7 C, e Engenho Velho, 105 e 112.

Emilia da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 158.

Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 109.

Felisberto Gonçalves da S<sup>a</sup>, r. da Copacabana, 2A, e de S. Clemente, 3 C. D e E.

Felisberto Maria de Queiroz Abreu, r. d'Assembléa, 24.

Ferrabraz, r. do Sabão, 157.

Fr. Stoky, r. da Assembléa, 17.

Francisco Antonio Barreira, r. dos Pescadores, 99.

Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 110.

Francisco Cardoso Avila & C., r. Formosa, 110.

Francisco da Cunha Vasconcellos, r. da Uruguayana, 114.

Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217.

- Francisco Gonçalves, r. do Cattete, 3.  
 Francisco Goulart de Mello, r. do Sabão, 154.  
 Francisco Ignacio & Pimentel, r. da Uruguayana, 107.  
 Francisco Ignacio Wenceslão, r. Sete de Setembro, 3.  
 Francisco José Avena, r. da Carioca, 12.  
 Francisco José de Mello e Souza, r. do Sabão, 175.  
 Francisco José da Rosa, r. da Carioca, 8.  
 Francisco José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 24.  
 Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.  
 Francisco Luiz da Costa, r. do Lavradio, 152.  
 Francisco Machado da Rocha, r. da Uruguayana, 170.  
 Francisco Martins, r. de D. Manoel, 11.  
 Francisco Pacheco Ferreira, r. da Uruguayana, 126.  
 Francisco Pereira, r. da Uruguayana, 105.  
 Francisco Pereira Godinho, r. dos Barbons, 90.  
 Francisco Simão Corrêa, r. da Constituição, 23.  
 Ignacio Ferreira da Cambrá, r. da Imperatriz, 90.  
 Ignacio Ferreira de Mello, r. da Assembléa, 2 B.  
 Inzelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Assembléa, 22.  
 Jacintho Ribeiro dos Santos, r. da Assembléa, 10 e 12.  
 João Baptista, r. da Misericórdia, 4, 6 e 8.  
 João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.  
 João Garcia Pereira Lobo, r. da Uruguayana, 82.  
 João José Ferreira, r. de Estacio de Sá, 3.  
 João José Gonçalves, r. da Copacabana, 24.  
 João Ignacio, r. do Cattete, 25.  
 João Machado dos Santos, r. da Uruguayana, 108.  
 João Pereira Cardozo, largo do Capim, 6, e r. do Sabão, 165.  
 João da Rosa Pereira, r. de S. Christovão, 22.  
 João Rodrigues Bittencourt, r. da Uruguayana, 101.  
 João Silveira Duarte Mello, r. de S. Pedro, 143.  
 João Vieira & C., r. do Livramento, 71.  
 Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68.  
 Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.  
 Joaquim Braga, no *Acougue Imperial*, largo do Capim, 2, 4, e a esquina, 13.  
 Joaquim Dutra Ferreira, r. da Uruguayana, 95.  
 Joaquim Ferreira Braga, r. do Sabão, 167.  
 Joaquim Gonçalves Calladão, r. da Assembléa, 15.  
 Joaquim José das Neves, r. do Areal, 42.  
 Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 45.  
 Joaquim Soares Machado, r. da Saude, 190.  
 Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.  
 José Alcixo Franco, r. da Misericórdia, 30.  
 José Antonio Fernandes, r. do Murumbá, 21.  
 José Antonio Mauricio, r. da Uruguayana, 48.  
 José Bento Corrêa da Silva, r. da Uruguayana, 162.  
 José Bernardo de Mello, r. dos Pescadores, 91, e S. Pedro, 147.  
 José Borges, r. da Uruguayana, 124.  
 José Carneiro de Castro, r. do Cattete, 209.  
 José Corrêa Brasil, r. da Uruguayana, 8 A.  
 José Corrêa de Castro, r. do Cattete, 209.



- José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 87, 89, 91, 98 e 110.  
 José da Costa Junior, r. da Uruguayana, 110.  
 José Dias Pereira, r. do Conde, 67.  
 José Dufour de Macedo, r. do Cattete, 281.  
 José Dutra Machado, r. do Cattete, 227.  
 José Fernandes Gomes, r. das Violas, 141 A.  
 José Ferreira Belem, r. do Cattete, 15 A.  
 José Ferreira Pacheco, r. das Violas, 138.  
 José Gonçalves, r. da Uruguayana, 128.  
 José Gonçalves Coelho, r. do Cattete, 53.  
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.  
 José Guimarães da Silva, r. da Uruguayana, 134.  
 José Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.  
 José Lourenço da Silva Bastos, r. Formosa, 110.  
 José Machado Borges, r. da Uruguayana, 98.  
 José Manoel da Rosa, r. das Violas, 137.  
 José Maria Faria, r. da Misericórdia, 88.  
 José Maria Velloso, largo do Capim, 8 D e 12.  
 José Martins de Amorim, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.  
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 81, 83 e 85 e 221.  
 José Martins Luiz, r. de S. Clemente, 15, e Gonçalves Dias, 14.  
 José Narciso da Silva, r. Sete de Setembro, 15.  
 José Pacheco, r. de S. Pedro, 197.  
 José Paulo Pereira, r. das Flores, 120.  
 José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.  
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.  
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.  
 José Pereira Jorge, r. da Uruguayana, 112.  
 José Pereira Machado, r. da Misericórdia, 18.  
 José Pereira da Rosa, largo do Capim, 8 C.  
 José Pereira Rodrigues, r. do Sabão, 264 A.  
 Justino Ferreira de Azevedo, r. do Cattete, 13 A.  
 Lucas & Paim, ao Açougue do Carmo, becco dos Barbeiros, 2 A.  
 Manoel Antonio, r. da Uruguayana, 116.  
 Manoel Bernardo, l. do Capim, 10 F.  
 Manoel Borges Leal, r. de S. Clemente, 80.  
 Manoel de Brum Bittancourt, r. da Imperatriz, 2, e Assembléa, 3.  
 Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.  
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.  
 Manoel Fernandes da Silva Rosa, r. de S. Christovão, 4 e 6.  
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 100, 104 e 106.  
 Manoel Francisco Vieira, r. da Uruguayana, 8 A.  
 Manoel Gonçalves Rodrigues & C., r. dos Barbonos, 65.  
 Manoel Joaquim Alves, becco de S. João Baptista, 20.  
 Manoel José de Andrade, r. do Sabão, 155.  
 Manoel José de Avila, r. Nova de S. Pedro, 59.  
 Manoel José Garcia, r. da Uruguayana, 96.  
 Manoel José da Silva Pinto & C., r. d'Ajuda, 116, e l. da Mãe do Bispo, 3.  
 Manoel José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 6, 10 e 18.  
 Manoel Leal da Silveira & C., r. da Prainha, 24 e 37.  
 Manoel Lourenço Jorge, r. da Imperatriz, 14.

- Manoel Machado, r. da Saude, 192.  
 Manoel Machado Barba, r. da Assembléa, 8.  
 Manoel Maria de Souza, praça da Constituição, 29.  
 Manoel Pacheco de Medeiros, r. da Uruguayana, 120.  
 Manoel Pereira Carota, r. do Sabão, 216.  
 Manoel Ferreira da Costa, r. do Cattete, 125.  
 Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 177.  
 Manoel da Silva Pinto & C., r. do Conde, 63 e pr. da Constituição, 67.  
 Manoel de Sonza Moreira, r. da Uruguayana, 29.  
 Manoel Vieira Gonçalves, r. de D. Manoel, 13.  
 Martins & Santos, r. d'Assembléa, 19.  
 Matheus Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 22.  
 Mathias Simões dos Santos, r. do Riachuelo, 126 A e 268.  
 Mello Souza & C., r. de S. Christovão, 80, Assembléa, 23, e r. da Lapa, 8.  
 Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio.  
 Oscar Ortemann, r. das Violas, 2 B.  
 Paranhos & Brandão, praça da Harmonia, 1 e 67.  
 Pedro Garcia de Azevedo & C., largo da Sé, 20.  
 Pereira & Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.  
 Ramos Mello & C., Portão-Vermelho, 28 D.  
 Salvador Homem de Moraes, r. das Mangueiras, 5.  
 Sebastião José Alves (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.  
 Soares & C., becco dos Barbeiros, 2 D.  
 Souza & Garcia, r. da Assembléa, 20.  
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174.  
 Theotonio Machado Netto, r. d'Assembléa, 11.  
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.  
 Açougue Mineiro, largo da Sé, 20 A e 20 B.  
 Açougue do Sol, largo do Capim, 6.  
 Catumby Grande, junto ao largo da Floresta.

---

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576

- D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.  
 M<sup>me</sup> Emilia, r. dos Ourives, 101.  
 Rua de S. José, 60.  
 J. Youds, largo do Paço, 12. Flôres de pennas, romances inglezes.

---

Praça do Mercado. [577

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Paulo Felizardo Cabral e Silva, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

## RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- |                                                              |                                                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 Antonio José da Silva Barboza & Irmão.                     | 52 Costa Souza Sobrinho & C.                        |
| 2 João Alves da Silva & C.                                   | 53 Tristão Teixeira de Menezes.                     |
| 3 Alves & Cruz.                                              | 54                                                  |
| 4 João Alves da Silva & C.                                   | 55 Domingos José Sayão.                             |
| 5 Antonio Carlos da Silva & C.                               | 56                                                  |
| 6 Marques Teixeira & C.                                      | 57 Julião Nunes de Souza.                           |
| 7 Agostinho de Almeida Figueiredo.                           | 58 Francisco Machado de Freitas & C.                |
| 8 Santos Rabello & C.                                        | 59 Manoel de Bessa Teixeira.                        |
| 9 Rufino Martins da Rocha.                                   | 60 Magalhães & Bastos.                              |
| 10 Boaventura Francisco de Souza.                            | 61 José de Bessa Teixeira & C.                      |
| 11 José de Bessa Teixeira & C.                               | 62 Antonio Luiz Alves.                              |
| 12 Gomes da Veiga & Faria.                                   | 63 Antonio Gonçalves Vieira.                        |
| 13 Costa e Souza & Ribeiro.                                  | 64                                                  |
| 14 Pedreira Bastos Paz & C.                                  | 65 Bonifacio José da Costa.                         |
| 15 Joaquim Pereira Franco.                                   | 66                                                  |
| 16 Antonio Faustino Marques & C.                             | 67 José da Costa e Souza & C.                       |
| 17 Domingos José Pimenta Aranha & C.                         | 68 Antonio Teixeira Fontoura.                       |
| 18 José de Souza Marques Canoredo.                           | 69 João José Moreira & C.                           |
| 19 Domingos José Pimenta Aranha & C.                         | 70 Joaquim de Sá Coutinho & Irmão.                  |
| 20 Francisco Lopes da Silva Maia & Irmão.                    | 71 José de Bessa Teixeira.                          |
| 21 João Esteves Magiolo.                                     | 72 Marques Sobrinho & Irmãos.                       |
| 22 José de Bessa Teixeira & C.                               | 73 José de Bessa Teixeira.                          |
| 23 Sebastião Alberto de Moura.                               | 74 Antonio Maria de Paula Ramos.                    |
| 24 Pedreira Bastos Paz & C.                                  | 75 José de Bessa Teixeira & C.                      |
| 25 Antonio Carlos da Silva.                                  | 76 Antonio Teixeira Fontoura.                       |
| 26 José Rodrigues dos Santos.                                | 77 Costa Sobrinho & C.                              |
| 27 Antonio Carlos da Silva.                                  | 78 Bonifacio José da Costa.                         |
| 28 Oliveira Guimarães & C.                                   | 79, 80 e 81, Ant <sup>o</sup> Maria de Paula Ramos. |
| 29 Antonio Martins Caria.                                    | 82 a 85, A. M. de P. Ramos & C.                     |
| 30 Tinoco Irmão & Lopes.                                     | 86 a 88 José da Costa e Souza & C.                  |
| 31 Escriptorio do Fiscal.                                    | 89 José da Costa e Souza & Felicidade.              |
| 32 Domingos José Dias Braga & Filhos.                        | 90 Antonio Carvalho Ribeiro & C.                    |
| 33 Ubaldo Alves da Cruz.                                     | 91 Costa Sobrinho & C.                              |
| 34 Antonio Carvalho Ribeiro & C.                             | 92 e 93 Motta Irmão & C.                            |
| 35 Fernandes & C.                                            | 94 Antonio Fernandes de Oliveira.                   |
| 36 Antonio Carvalho Ribeiro & C.                             | 95 Joaquim Manoel Pereira.                          |
| 37 Henrique Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza Arouca. | 96 Emilia Soares do Patrocinio.                     |
| 38 José Carvalho Leite Basto & C.                            | 97 Joaquim José de Faria & C.                       |
| 39 João Domingos Salgueiro & Lemos.                          | 98 Emilia Soares do Patrocinio.                     |
| 40 Manoel Ferreira Marques & C.                              | 99 Francisco Solier.                                |
| 41 Manoel Victorino Ribeiro & C.                             | 100 Amaro José de Mesquita.                         |
| 42 João Joaquim da Silva & C.                                | 101 Antonio da Silva Paranhos.                      |
| 43 Antonio de Souza Marques & C.                             | 102 e 103 Costa Sobrinho & C.                       |
| 44 Macedo & Corrêa.                                          | 104 Antonio de Albuquerque Bahia.                   |
| 45 Antonio de Oliveira Santos & C.                           | 105 Rita Thereza da Conceição.                      |
| 46 João Alves da Silva & C.                                  | 106 Antonio Lino Barboza.                           |
| 47 Antonio de Oliveira Santos & C.                           | 107 Luiz Levile.                                    |
| 48 João Alves da Silva & C.                                  | 108 José Francisco de Oliveira Bastos & C.          |
| 49 José Feliciano Gonçalves & C.                             | 109 José da Costa e Souza & Josepha.                |
| 50 Costa Souza Sobrinho & C.                                 | 110 João Moreira.                                   |
| 51 José Feliciano Gonçalves & C.                             | 111 e 112 João da Costa Vieira.                     |

# INDUSTRIA

## FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1864;  
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

**Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc [578.**

Domère, r. d'Ouvidor, 102. (Especialidade de prensas de sellar papel.)  
Eduardo Stieber, lad. do Seminario, 8. (Especialidade sinetas para prensas).  
Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.  
Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 235. (Gravador em marmore.)  
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.  
José Augusto dos Santos, r. dos Ourives, 98.  
José Joaquim da Costa Pereira Braga (Imperial Officina), r. Nova d'Ouv., 25.  
Leopoldo Luiz de Salmon, gravador de musica, r. Nova do Conde, 49.  
Miguel Byrn, gravador em metaes. r. de S. José, 84.  
Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.  
Quintino José de Faria, ⑥ 6, r. de Gonçalves Dias, 57.  
Trichon, r. d'Alfandega, 74 A.

**Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579**

A. A. da Costa Corrêa, r. do Passeio, 10.  
Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 50.  
Amiel, r. do Ouvidor, 157.  
André Avelino Idolo, r. da Alfandega, 349.  
Aniceto da Silva Bessa, r. dos Pescadores, 67.  
Antonio de Babo Ribeiro e Souza, r. do Hospicio, 23.  
Antonio Cactano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Pescadores, 46.  
Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Atterro, 10.  
A. F. da Silva Lima, r. Sete de Setembro, 32, sobrado.  
Antonio Ferreira Lamego, r. do Cattete, 168.  
Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.  
Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23 (e roupa feita).  
Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.  
A. Julio Vieira, r. da Quitanda, 86, loja.  
Antonio Lopes Pereira Guimarães, r. da Uruguayana, 40.  
Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.  
Antonio Miguel Pereira Torres, r. de S. Pedro, 85 A.  
Antonio Pereira Grillo, r. d'Alfandega, 84.  
Antonio Pinto Monteiro Granja, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.  
Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.  
Antonio da Silva Pacheco, r. do Sabão, 315.  
Aristide Farrouch & C., r. d'Ouvidor, 67, casa da Armada Imperial e do Exercito. (V. Notabilidades.)  
Azevedo, r. do Ouvidor, 46, 4º andar.  
Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda.

- Bento João da Costa Miranda, r. da Saude, 3.  
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1º andar.  
 Braga & Campos, r. da Imperatriz, 20.  
 Bugard (R.), r. Sete de Setembro, 64, com sortimento de roupa feita.  
 Cardoso (F. J. A.), r. do Sabão, 170.  
 Costa Coimbra & C., r. dos Pescadores, 34.  
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.  
 Demoyen, r. de Gonçalves Dias, 56, 1º andar.  
 Diego da Silva Ferreira, largo da Carioca, 4.  
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229.  
 Dutel (*A la Ville de Lyon*), r. da Quitanda, 68.  
 Eduardo Raunier, r. do Ouvidor, 140.  
 Fallances & Bastos, r. de Gonçalves Dias, 79.  
 Farrouch, Baillion & C., alfaiates da Marinha Nacional e Imperial e do Exército, r. do Ouvidor, 78. (Vide Notabilidades.)  
 Faustino Joaquim Ferreira, travessa do Desterro, 6.  
 Feliciano Bernardino de Souza, r. das Violas, 2 E, 1º andar.  
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 140.  
 Fortuné Segond & Maçon, r. dos Ourives, 3, da Quit., 182, e de S. Pedro, 40.  
 Francisco de Assis, r. do Fogo, 53. (Para ecclesiasticos.)  
 Francisco da Costa, r. do Costa, 60.  
 Francisco de Paula Carvalho, r. do Ouvidor, 137.  
 Francisco Peixoto de Almeida Lima, r. d'Alfandega, 305.  
 Garat & C. (*Ao Zuavo Francez*), r. do Ouvidor, 126 B. (Loja de roupa feita.)  
 Henrique Liberal & C., r. da Quitanda, 40, sobrado.  
 Hunder (José), r. Nova do Ouvidor, 1, 1º andar. (Vide Notabilidades.)  
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.  
 João Antonio Nunes Junior, Direita, 19, e Ouvidor, 25 C, loja.  
 João Antonio Pinto, r. Sete de Setembro, 59.  
 João Baptista da Silva, r. da Saude, 3.  
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (Lindo sortimento de fazendas.)  
 J. F. Lisboa, r. do Ouvidor, 105, sobrado.  
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)  
 João Francº Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. d'Ouv., 104.  
 João José de Almª Mattos (Alfaiate secular e ecclesiastico e fardas militares), r. da Alfandega, 149.  
 João Kistermann, r. d'Alfandega, 138. (Com roupa feita.)  
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esq. da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris. (Vide Notab.)  
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 38.  
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)  
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 51, sobrado.  
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.  
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.  
 Joaquim Pinto do Amaral, r. do Hospicio, 47.  
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186.  
 José Cactano Merindiba, r. do Cotovello, 45.  
 José Coelho de Siqueira, r. da Quitanda, 189.  
 José Corrêa de Barros & C., r. do Ouvidor, 62.  
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.  
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 201.

- José Gomes de Oliveira Campos, r. das Violas, 35.  
 José Gonçalves Roriz, r. da Imperatriz, 2 A.  
 José Joaquim Dias Guimarães, r. Sete de Setembro, 146.  
 José Maria Corrêa Braga, r. de S. Clemente, 19 A.  
 José Maria Dias, r. de Uruguayana, 41.  
 José Martins da Piedade, r. da Uruguayana, 38 A (loja de roupa feita).  
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospício, 161.  
 José Nicolão Ferreira & C., r. da Quitanda, 104  
 José Pereira Gomes Pedrosa, r. do Livramento, 50.  
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.  
 José Quassolo, r. d'Ouvidor, 163.  
 José dos Santos Pereira, r. da Misericórdia, 5.  
 José Soares Porto, r. do Hospício, 89.  
 José Soares da Silveira, r. do Ouvidor, 59.  
 Kutter (F.), Allemão, r. Sete de Setembro, 23.  
 Lépine & C., r. d'Ajuda, 1.  
 L. Thomaz & C., r. do Ouvidor, 74.  
 Leon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 125.  
 Lutringer, (*A la Ville de Rio*), r. do Ouvidor, 133.  
 Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.  
 Madeira & Silva, r. do Principe, 96. (Cajueiros.)  
 Manoel Antonio da Silva, Sacco do Alferes, 10.  
 Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 51, s. brado.  
 Manoel Gonçalves Guimarães, r. dos Barbonos, 23. (Com roupa feita.)  
 Manoel José Pereira Baltar, r. da Quitanda, 190.  
 Manoel Quadrado, r. da Quitanda, 36. (*Ville de Cadiz*).  
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. da Imperatriz, 41.  
 Manoel da Rosa Pereira, r. de S. Pedro, 145.  
 Manoel Teixeira Chaves, r. Sete de Setembro, 91.  
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.  
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.  
 Marcolino José da Trindade, r. da Carioca, 17.  
 Maréchal, r. Sete de Setembro, 69.  
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbonos, 26. (Com roupa feita.)  
 Penne, r. d'Assembléa, 84.  
 Queiroz & Carneiro, r. de S. José 69, sobrado.  
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 73, sobrado.  
 T. Murray, r. do Lavradio, 138.  
 Verissimo José do Bom-Successo, r. de S. José, 45. Alfaiate secular e ecclesiastico : tambem faz becas e capas.  
 Victorino de Souza Meirelles & C., r. da Imperatriz, 123.  
 Viuva Cramer, r. do Ouvidor, 53, tem sempre no seu armazem um mui lindo sortimento de fazendas de Londres e Paris.  
 Wilhelm Raulf (Allemão), r. Sete de Setembro, 43.  
 Officina da Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notab.)

#### Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [580

(Vide Despachantes Municipaes.)

- Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. do Senado, 29.  
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.  
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12. 1.º andar.

## Despachantes de Passaportos. [581]

Fortunato de Souza Coutinho, r. do Regente, 2 e 28.  
 Francisco Alves da Motta & Almeida Costa, r. do Conde, 13.  
 Francisco Leite Carneiro, r. do Regente, 2 e 28.  
 Jacintho Manoel de Oliveira Goulart, r. do Regente, 4.  
 Joaquim José Alves da Fonseca, na secretaria da Policia.  
 José Basilio de Gouvêa, r. do Catete, ao pé das Gondolas.  
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. do Regente, 4.  
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Regente, 4, e r. da Real Grandeza, 30 A.  
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Regente, 8.  
 Manoel Pimenta de Sampaio, r. do Regente, 2 e 28.  
 Motta & Genro, r. do Conde, 13, loja.  
 Raymundo José de Vargas, r. do Sacramento, 9.  
 Vasco José Mopfene, r. do Regente, 8.

## Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras, Rêdes. [582]

Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 4.  
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.  
 Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A.  
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

## Alugão-se [583]

para salas de baile, cortinados, espelhos, móveis, etc., r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

## Alviçareiro da Praça. [584]

Antonio João da Silva Lins, b. do Calabouço, 12. Tem sempre os melhores oculos de alcance, signaes de navios nacionaes e estrangeiros; e vai á bordo de todas as embarcações que entrarem, para transmittir as noticias á praça.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [585]

Bernardino Antonio Soares, r. Nova do Sabão, 4.

Bernardo José Monteiro & C. aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 108, 124, 126, 128, 134.

Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.

J. A. Le Cisne, r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)

João José Bourrel & C. (ferradores), r. da Lampadosa, 16.

José Luiz Pereira de Medeiros, r. Nova d'Ouvidor, 29, 30 e 32.

José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheiro para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los, e tambem compra-los e vendê-los, r. da Constit., 64.

Lourenço Ferreira de Freitas, compra, vende e recebe a trato, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

Manoel José Ferreira, r. da Carioca, 130.

Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.

Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.

Manoel de Villasboas, r. do Fogo, 19.

Monteiro de Nerpeix, r. da Conceição, 42 A.

**Cocheiras do alugar Carros, Sogez, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc.** [586]

Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo S. Francisco de Paula, 4 e 6.

Antonio Joaquim Ferino, largo de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. da Conceição, 9.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.

Carvalho & Leal, cancella de S. Christovão, 23 e 23 A.

Custodio Pereira, r. do Rezende, 12, e largo do Valdetaro, 165.

Domingos José Nogueira, r. do Engenho-Velho.

Domingos Porto, r. da Lampadosa, 1, 36, 28, 40, 42, 44 e 46. Ricos coupés e berlindas para casamentos, etc.

Guimarães & Mattos, r. do Fogo, 19.

João Gonçalves Borges, r. de S. Christovão, 80, e r. do Cattete, 193.

João de Barros & Silva, r. do Passeio, 1 A.

João José Rosas, r. da Guarda Velha, 16.

João de Souza Rapozo de Lacerda, Catumby, 1 B.

João Pacheco Canario, r. Nova do Conde, 122.

Joaquim Pereira da Silva, Catumby.

José Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 125.

José Joaquim Albernaz, r. do Cattete, 2 CCC.

José Telles da Silva, r. do Engenho-Velho, 38.

Luiz Antonio Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 2.

Luiz José dos Passos, r. de S. Joaquim, 183 A.

Manoel José de Abreu, r. de S. Luiz Gonzaga, 66 A.

Manoel José Baptista, r. da Lampadosa, 24 e 26.

Viuva de Narciso José Machado, r. Formosa, 99 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e baptisados.

Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.

M<sup>me</sup> Zeygler, r. de Santa Luzia, 34 D.

## CARROS E TILBURYs QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587]

O Chefe de Policia da côrte, em conformidade da Postura 2<sup>a</sup> de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.<sup>o</sup> O preço do aluguel dos vehiculos de condução que estacionão na praça será, desde o 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

### TABELLA DOS TILBURYs.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.<sup>o</sup> Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferees, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro . . . . . Rs. \$500

Por hora . . . . . Rs. 1\$000

§ 2.<sup>o</sup> Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora . . . . . Rs. 1\$000



§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio-Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora . . . . . Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora . . . . . Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

#### TABELLA DOS CARROS.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferes, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro. . . . . Rs. 1\$500

Pela primeira hora . . . . . Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Catete, Ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora . . . . . Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio-Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora . . . . . Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora . . . . . Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até às 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se aprear.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [588

Elies Dezonne & Cohendoz (*As Favoritas*), r. do Lavradio, 76.

Carroças de transporte de café e outros generos, de Antonio Martins dos Reis Junior & C., tr. de Santa Rita, 13, 1º andar.

## ARTES, OFFICIOS, ETC.

Constantino Loursel (*As Andorinhas*), praça da Constituição, 65.  
Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A.  
Jacintho Gomes, r. da Lampadosa, 48.  
Express office, largo do Paço, ao pé das cocheiras imperiaes.

---

### Alugadores de Escravos. [589]

Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 119.  
J. Pereira dos Santos & C., largo da Sé, 96.  
José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 367.

---

### Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.  
João José Pimentel, 3, \* B. O., r. do Senhor dos Passos, 89. Prepara anjos á virgem, e caracterisando differentes Santos.

---

### Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591]

Adolpho Gaillaux, r. d'Ajuda, 3.  
Alexis Gouffier & Terville (antiga casa Dominique), r. dos Ourives, 20.  
Alphonso Collin, r. d'Ajuda, 25.  
Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 111, loja. (Vide Notab.)  
Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 46.  
A. & T. Costrejean, fornecedor da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.  
E. Boiteux, r. de S. José, 77.  
Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.  
—*A' Cama de Ouro*, na mesma rua, 57.  
Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139 (Armador de gala).

---

### Armadores de Gala para festividades de Igreja, etc. [592]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.  
Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, successor de Raymundo de Andrade Leite, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.  
Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.  
Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6.

---

### Bahuleiros. [593]

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.  
Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.  
Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 127.  
Francisco Fernandez Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.  
Francisco José Gomes Barcellos, r. do Sabão, 129.  
Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.  
Joaquim Manoel Pires da Silva, r. do Sabão, 120.  
José de Seixas Magalhães, r. do Sabão, 127.  
Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.

Manoel Francisco Magarão, bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, tr. do Ouvidor, 33.  
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.  
 Prosper Derenusson, @ 3, r. de Gonçalves Dias, 50.  
 Soares & Siqueira, r. do Sabão, 58.

---

Bañheiros. [594]

José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio.  
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

---

Banhos Publicos. [595]

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).  
 Banhos de saude, de Dupeyrat, na trav. do Bom Jesus, e na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial. (Vide Notab.)  
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.  
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.

---

Belchiores. [596]

Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 33 e 42.  
 Bazar de Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42.  
 Ferraz & C., r. do Senhor dos Passos, 20.  
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Senhor dos Passos, 2, 6, 8, e 13, e r. do Fogo, 8 B e 47.  
 José Francisco Mauricio, r. do Senhor dos Passos, 22.  
 Luiz Ferreira da Silva Campos & C., r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.  
 Luiz Manoel Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 41.  
 D. Maria Rosa, r. do Senhor dos Passos, 28.  
 Narciso Ferreira Coelho, r. do Senhor dos Passos, 31.

---

Barbeiros e Sangradores. [597]

*Applicação ventosas e sanguessugas.*

Aleixo de Castro, praia do Sacco, 175.  
 Ambrosio José de Araujo, r. das Laranjeiras, 10 C.  
 Anastacio José Lopes, r. do Aterrado, 32.  
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B  
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.  
 Antonio do Couto Loureiro, r. das Violas, 160.  
 Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.  
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.  
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.  
 Antonio Joaquim da Silva, r. da America, 11.  
 Antonio José Carvalho Guimarães, r. da Alfandega, 242.  
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.  
 Antonio José Raymundo, r. da Alfandega, 246.  
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. da Alfandega, 268.  
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.  
 Antonio Maria Menezes, r. de Sant'Anna, 45.

- Antonio Narciso da Costa, r. do Nova do Sabão, 47.  
 Antonio da Natividade, r. de Bemfica, 22 A.  
 Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.  
 Antonio Pinto Ferreira, r. de S. Diogo, 96.  
 Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165.  
 Augusto Cesar Ferreira & C., r. do Lavradio, 19.  
 Avila & Baptista, r. dos Pescadores, 84.  
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.  
 Barboza & Oliveira, r. dos Ourives, 145.  
 Bonifacio Corrêa de Aragão, r. Nova do Conde, 132.  
 Butilio Augusto Ferreira, r. do Conde, 8.  
 Cactano Alves Pinto, r. dos Barbonos.  
 Cailliraux, r. Sete de Setembro, 51.  
 Coelho & Junior, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).  
 Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 66 B.  
 Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de sanguessugas.  
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do Sabão, 37 B.  
 Domingos Pinto Teixeira Anacleto, r. de Gonçalves Dias, 74 A.  
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.  
 Domingos de Souza Nogueira, r. Sete de Setembro, 113.  
 Estevão do Nascimento Assumpção, r. do Cattete, 140 A.  
 Faria & Jacomo, r. de S. Joaquim, 22.  
 Felipe Marques Bispo, r. dos Invalidos, 60 A.  
 Florianno José Martins, r. de S. Pedro, 123 G.  
 Fonseca & Mattos, r. d'Alfandega, 5.  
 Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.  
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.  
 Francisco José Barrozo, praça da Constituição, 12.  
 Francisco de Mesquita, r. de Estacio de Sá, 33.  
 Francisco Pinto de Teixeira, r. de Gonçalves Dias, 74.  
 Francisco Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 180.  
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 42.  
 Guilherme Gomes, r. das Violas, 147.  
 Henrique Jeronymo, r. do Aterrado, 42.  
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135, e Invalidos, 46.  
 Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.  
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. de Gonçalves Dias, 3.  
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.  
 D. Jesuina de Campos, r. do Fogo, 30.  
 João de Almeida Oliveira & C., r. da Prainha, 52.  
 João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.  
 João de Castro Guimarães, r. Nova do Principe, 7.  
 João da Costa, r. do Cattete, 58.  
 João José Monteiro, r. Larga de S. Joaquim, 155 A.  
 João Marques Pinto Diniz, r. da Saude, 77.  
 João Moutinho dos Reis & C., r. do Carmo, 4.  
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.  
 Joaquim Alves Barboza, r. do Catumby, 9.  
 José de Andrade e Silva Braga, r. da Imperatriz, 91.  
 José Anastacio Pereira da Silva, r. do Fogo, 61.  
 José Bento Rodrigues dos Santos Vizen & C., r. da Quitanda, 170.

- José Ferreira do Amaral, r. da Quitanda, 14.  
 José Ferreira da Costa, r. da Constituição, 7.  
 José Francisco de Araujo Vizen, r. da Uruguayana, 160.  
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem dentista.)  
 José Francisco Mosco, r. do Rosario, 17.  
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)  
 José Ignacio de Souza, r. do Cattete, 6.  
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.  
 José Maria Ferreira, r. d'Alfandega, 151.  
 José Maria Monteiro, r. da Alfandega, 186.  
 José Maria Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 86.  
 José Narciso Nogueira, r. Nova de S. Pedro, 42.  
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 190, e r. de S. Clemente, 38.  
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5. (É sangrador e dentista.)  
 José Ramos Cordeiro, r. da Imperatriz, 132 A.  
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.  
 Lima & Nogueira, r. do Sabão, 116.  
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.  
 Luiz Pereira de Mello, r. da Uruguayana, 21.  
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.  
 Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Alfandega, 100.  
 Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.  
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.  
 Manel Fernandes Ferreira, r. do Fogo, 31.  
 Manoel Ferreira da Silva Nunes, praia de S. Christovão, 27.  
 Manoel Francisco Pereira, campo da Acclamação, 42.  
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.  
 Manoel Jesus de Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 47.  
 Manoel Joaquim Ferreira, r. da Quitanda, 33.  
 Manoel Joaquim Pereira Sergio, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).  
 Manoel José de Almeida Cardoso, r. do Conde, 55.  
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 225. (É dentista.)  
 Manoel José da Silva, r. da Conceição, 66, e r. da America, 157.  
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208.  
 Manoel Nogueira, r. da Candelaria, 18 D.  
 Manoel Rodrigues Martins, r. do Cattete, 75.  
 Manoel Vieira dos Santos Guimarães, r. Sete de Setembro, 45.  
 Marcolino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.  
 Matheus Francisco Paim, largo do Estacio de Sá, 18.  
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.  
 Neves & C., r. da Uruguayana, 88, sobr.  
 Paulo José da Costa, r. da Uruguayana, 151.  
 Reis & Moutinho, r. do Carmo, 4.  
 Sacramento & Ramos, r. da Lapa, 26, com deposito de bichas.  
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Luiz Gonzaga, 80.  
 Seraphim Marciano de Almeida, r. da Uruguayana, 21 A.  
 Simpliciano José Hyppolito, r. do Fogo, 49.  
 T. J. Madureira, ladeira do Seminario, 16.  
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.  
 Virginio Lopes Airoso, r. dos Invalidos, 3.

## Bordadores de ouro e prata. [598]

- D. Anna Justina de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97, sobrado; também dá lições em casas particulares.  
 Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 46.  
 Laurindo Victor Paulino, r. dos Barbons, 46. Também dá lições em collegios e casas particulares.  
 D. Maria Alina Narcisa Penteado, r. d'Ajuda, 74.

## Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [599]

- Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 76 (bronzeador da Casa Imperial. Vide Notabilidades.)  
 Domingos Luiz Euerennaz, r. da Ajuda, 38.

## Cabelleireiros [600]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

- Adrien, cabelleireiro e barbeiro francez, r. Sete de Setembro, 97.  
 Alphonse Maupied & H. A. Beck, r. d'Assembléa, 123.  
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, tem salão de barbear, frisar e cortar cabellos.  
 Antonio Marcos, r. da Carioca, 121.  
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83.  
 Augusto Gachet & Henry, r. d'Ouvidor, 110.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vide Notabilidades.)  
 Bonneau, r. do Ouvidor, 37.  
 Cailliraux, r. Sete de Setembro, 51.  
 Carvalho Junior, r. da Alandega, 247.  
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.  
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.  
 Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.  
 Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).  
 Eugenio Chesneau, r. d'Ouvidor, 94.  
 Fauvarque & Léon Derouineau, @ 4, r. d'Ouvidor, 66. (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua cor natural.)  
 Frederico dos Reis, cabelleireiro do theatro Lyrico, r. do Lavradio, 94.  
 Hippolyte, r. dos Ourives, 56.  
 Joanna Siria da Gloria Ramos, tingir e aprrompta crescentes, r. do Sabão, 284.  
 João Marciano de Lacé, r. da Carioca, 14.  
 Jordão, r. dos Ourives, 52, 1º andar.  
 José Bento Rodrigues dos Santos Vizeu & C., r. da Quitanda, 170.  
 José Felipe Telles, cabelleirº do theatro de S. Januario, p. da Constituição, 79.  
 José Métye, r. d'Alfandega, 14.  
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.  
 Laurent Baldracco, r. de S. José, 81.  
 L. Cellier, r. da Assembléa, 114.  
 Neves & C., r. da Uruguayana, 88, sobrado, salão para pentear, barbear e tingir cabellos.  
 Ricardo Francisco da Silva, r. da Constituição, 61.

M<sup>me</sup> Seart, praça da Constituição, 60.

Severina Maria da Paz, pontêas senhoras em suas casas, r. da Carioca, 105.  
Theodoro Planella, r. do Theatro, 29.

#### Artistas Entraçadores de Cabellos. [601

Carlos Stanislão Binet, dá lições em casas particulares para entrançar cabellos, r. da Carioca, 12. (Tambem tem grande sortimento de joias para cabellos.)

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.

Gillet, 4, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos.

Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.

Maria Roberto de Oliveira, r. do Sabão, 96.

#### Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602

*Botequim do Alabama*, de Manoel Augusto Rabello da Cunha, r. do Fogo, 8.  
*Fama do Café com leite*, propriedade de José de Souza e Silva Braga; tem bilhares, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 1.

*Café da Alegria*, de Michel Guerra, r. da Carioca, 22.

*Café Americano*, de James Graham, r. Direita, 40.

*Café das Artes*, de Joaquim Dias Pereira Campos, r. de S. Pedro, 188.

*Café de Bordéus*, de Bouleau, r. Sete de Setembro, 37.

*Café de la Boule d'Or*, dirigido por Vicente, r. da Uruguayana, 66.

*Café El Dorado*, r. da Ajuda, 57 B. (Espectaculos e Concertos.)

*Cercle de l'Académie*, de Antonio de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paulo, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares.)

*Cercle du Commerce*, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.

*Café ao Commercio*, de Dom. Lopes Quinta (tem bilhares), r. d'Alfandega, 4 e 11.

*Café de D. Luiz*, r. da Carioca, 79.

*Café Français*, de Francisco Boequet, r. d'Assemblée, 121.

*Café de Italia*, de M<sup>me</sup> Judith Daglioni, r. do Ouvid., esq<sup>a</sup> da da Uruguayana.

*Café Imperial*, de Henrique Daviet, com 18 bilhares, r. da Uruguayana, 86, esq. da r. do Ouvidor.

*Grande Café do Imperio*, de Carlos Dengremont, r. do Fogo, 29. (Tem 16 bilhares.)

*Grande Café D. Pedro*, de Manoel Fernandes de Oliveira, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)

*Café de Lyon*, de Eugenio Carrié, r. do Carmo, 53.

*Café do Passeio Publico*, dentro do Passeio.

*Café de la Renaissance*, de Biron, r. da Uruguayana, 55.

*Café de la Rade*, de Grange & Lafoucade, r. Fresca, 13, e 13 A.

*Café do Recreio da Prainha*, de Ricardo Leite de Amorim, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)

*Café Restaurant do Passeio*, de Segond, r. das Marrecas, 34.

*Café de S. Francisco*, de Augusto Ecrepont, largo de S. Francisco, 26.

*Café Restaurant da Corte*, de José da Costa Guimarães, tr. do Ouvidor, 13.

*Café de Santa Rita*, de Narciso Gomes da Cunha, largo de Santa Rita, 8.

*Café da Semana Illustrada*, de Bern<sup>do</sup> Morelly Chaves, l. de S. Franc. de Paula, 10.

*Café de João Gonçalves Guimarães*, dous vastos salões para café, e sorvetes, r. Direita, 7 e 9.

- Café União Commercial*, de José da Silveira Junior, r. do Fogo, 4.  
*Café Universal*, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.  
 Antonio Homem Gualarte, r. da Prainha, 35.  
 Antonio Lopes de Sá, Fabrica da Chita, 4.  
 Antonio Martins Marinha dos Santos, ultima estação dos Maxambobas.  
 Benjamim Grubert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.  
 Benito Antonio Carrero, r. de Santa Luzia, 33.  
 Bento Antonio Carrerá, r. de Sacramento, A (4 bilhares.)  
 Bento Antonio Gandra, r. da Alfandega, 197.  
 Bento Dias Moreira de Castro, r. dos Barbonos, 25.  
 Bernardo José Ribeiro, r. da Alfandega, 234. (Tem bilhares.)  
 Campião & Brandaris, r. Nova do Ouvidor, 45.  
 Francisco José Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 7.  
 Francisco d'Oliveira Carrier, praça da Constituição, 23 A.  
 Genaro Baptista, Café Restaurant, praça da Constituição, 20.  
 Guimarães & Irmão, r. dos Pescadores, 37.  
 H. Vincent, r. da Uruguayana, 72.  
 João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8. (Tem bilhares.)  
 João Ferreira de Carvalho & C., praça da Constituição, 44.  
 João Grohau Filho, r. dos Ourives, 10.  
 João Manoel Barreiro, r. d'Alfandega, 200.  
 José Maineno, praia de Santa Luzia, 30 A.  
 José Sebastião de Souza, r. do Sabão, 1.  
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.  
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, N. Fama do Café com leite, r. do Hospicio, 141 A.  
 Manoel José de Bittencourt, r. do Cattete, 207. (Tem bilhares.)  
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, largo do Paço, 42.  
 Prengel's Billiard and American Bouling Saloons, r. do Cotovello, 27.  
 Thomaz Aquino dos Santos, praça Municipal, 15.  
 Viuva Campos & Marques, largo de S. Domingos, 8.  
 William Hyer, r. da Uruguayana, 28.

---

#### Mestres Calafates. [603

- Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 44.  
 Felix & Marcillack, r. da Saude, 62.  
 Francisco Lopes de Carvalho, r. da Saude, 120.  
 João Ignacio Cardoso, Pedra do Sal, 39.  
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.  
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.  
 John Maylor & C., r. da Saude, 136.

---

#### Caldeireiros. [604

- Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 48.  
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.  
 Carlos Bubert, caldeireiro-machinista e fundidor, r. do Livramento, 5.  
 Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132. (Bombeiro, fundidor, etc.)  
 João Allen, r. do Nuncio, 13 e 17. (Vide Notabilidades.)  
 João Talandier, r. da Uruguayana, 43.  
 John Maylor & C., r. da Saude, 136.



José Coelho Moreira & C., r. das Violas, 46.  
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44 (com loja ha 33 annos).  
 Machado & Costa, r. d'Alfandega, 44.  
 Moreira Silva & Pereira, r. da Quitanda, 174.  
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.  
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 29.

#### Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605

Agrella & Dias, r. de Uruguayana, 35.  
 Albino Joaquim Socira, r. do Sabão, 134.  
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Estacio de Sá, F; recados r. do Hospicio, 59, loja.  
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.  
 Antonio Fernandes Pinto, largo da Lapa, 13.  
 Antonio Gomes, r. do Bom-Jardim, 29 P.  
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 4.  
 Antonio José de Souza, pr. de Santa Luzia, A.  
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 6.  
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, praia da Gambôa, 40.  
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92 e 94.  
 Antonio Pinto Forelo, r. de S. Pedro, 243.  
 Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 134 A.  
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, r. do Principe, 95, Cajueiros.  
 Antonio da Silva Souza Liberal, r. da Imperatriz, 44.  
 Arthur, Silva & Gouy (privilegiados pelo governo para edificação de casas), r. da Saude, 152 e 154. (Empresa Edificadora.)  
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. das Violas, 166.  
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174.  
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.  
 Clemente de Oliveira Gomes & C., r. do Cattete, 136.  
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25.  
 Custodio dos Santos Maia, Lorangeiras, 61.  
 Domingos Antonio de Souza, r. das Violas, 187.  
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.  
 Domingos José Ferreira, trav. do Bom-Jardim, 41 B.  
 Domingos José Ferreira Veiga, r. do Cattete, 146.  
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 19.  
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do Tribunal do Commercio.  
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.  
 Francisco Borges Coelho, r. do Livramento, 3 B.  
 Francisco da Costa Silva, r. de Santo Antonio, 27.  
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.  
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericordia, 33.  
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.  
 Francisco José Romualdo, r. do Sabão, 99.  
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.  
 Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.  
 Gonçalves de Freitas, becco de Bragança, 1.  
 Gregorio José de Azevedo, r. Nova do Sabão, 42 A, constructor de predios e escadas de volta, armações, etc.

- Guilherme Nicolão Pereira, r. Estreita de S. Joaquim, 19.  
 Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.  
 Jacques Moyon (carpinteiro Francez), r. Sete de Setembro, 211.  
 João Bernardes Samagaio, r. do Hospício, 180.  
 João Francisco Pereira Bastos, r. de S. José, 14.  
 João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 25.  
 João Ribeiro Nunes, r. dos Barbonos, 11 B.  
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.  
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.  
 Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 121.  
 Joaquim Antonio Mendes, r. da Misericórdia, 19 C.  
 Joaquim Deveza Assumpção, r. d'Alfandega, 198.  
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.  
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.  
 Joaquim Pereira dos Santos, r. da Valla, 190.  
 José de Almeida dos Santos, trav. de Santa Rita, 13.  
 José Ferreira Barboza & C., r. da Prainha, 57 e 80.  
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.  
 José Gonçalves Maçães & C., r. da Saude, 92. (Construção naval.)  
 José Ignacio do Amaral, r. da Imperatriz, 31.  
 José Joaquim Gonçalves de Carvalho, r. da Imperatriz, 44.  
 José Lamberti Filho, r. Nova do Conde, 47.  
 José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.  
 José do Pinho, r. das Violas, 113.  
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.  
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.  
 Luciano Manoel de Paiva, r. Estreita de S. Joaquim, 17.  
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.  
 Manoel Coelho da Silva, r. das Violas, 99.  
 Manoel José de Carvalho, r. de S. Jorge, 1.  
 Manoel Pereira da Silva, r. de S. Joaquim, 154.  
 Manoel dos Santos Moreira, r. Larga de S. Joaquim, 207 A.  
 Manoel da Silva Azevedo, r. dos Arcos, 1 B.  
 Mathias de Oliveira & C., r. da Candelaria, 42.  
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. do Fogo, 45.  
 Miguel Florindo Ferreira, r. do Aterrado, 28.  
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.  
 Neves & Gonçalves, r. do Aterrado, 138.  
 Nicolão Henrique Krohn, r. d'Ajuda, 43.  
 Oliveira & Irmão, r. da Prainha, 113.  
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.  
 Raphael Ferreira Neves, r. dos Invalidos, 112. (Entalhador e avaliador de Commercio.)  
 Seraphim Dias dos Santos, r. d'Alfandega, 194.  
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.  
 Thomaz José d'Oliveira, avaliador de predios urbanos, r. do Rosario, 146, e r. das Flôres, 57.  
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.  
 W. & H. Perrin, r. da Alfandega, 159. (Casas, pontes para trapiches, etc.)  
 Officina da Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notabilidades.)

## Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606]

- Abreu & Cardoso, r. do Fogo, 47.  
 Antonio José Tavares, r. da Alfandega, 176.  
 Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 40.  
 Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assemblêa, 62.  
 Braga & C., r. da Imperatriz, 3.  
 Eloy José Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 66.  
 Felipe Antonio Climaco Junior, r. da Prainha, 58.  
 Ferreira da Silva & Mendes, r. do Sabão, 104.  
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, fornecedor da Casa Imperial, r. da Alfandega, 77.  
 João da Costa Pinto, r. da Quitanda, 13.  
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães & C., largo da Imperatriz, 118.  
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 4.  
 João Manoel Rodrigues, r. da Alfandega, 170 A.  
 Joaquim Carvalho de Moura, r. Sete de Setembro, 94 e 153.  
 Joaquim José Thomaz Vianna, r. dos Pescadores, 57.  
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.  
 José Domingos Passos, r. de S. José, 49.  
 José Domingos Passos & C., r. da Alfandega, 94.  
 José Francisco Machado, r. da Alfandega, 160.  
 José Gonçalves de Oliveira Guimarães, r. da Imperatriz, 116.  
 José da Motta Passos, r. de S. José, 31.  
 José Pereira Cabral, r. do Cattete, 54.  
 José Pereira Pegas, r. d'Alfandega, 168 A, também obras de marceneiro.  
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
 Luiz Francisco Martins, r. da Alfandega, 54.  
 Luiz Francisco Martins & C., r. da Alfandega, 93.  
 Machado & Athayde, r. d'Alfandega, 115.  
 Maia & Corrêa, r. do Rosario, 41.  
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 70.  
 Manoel Garcia de Mello, r. da Ajuda, 84.  
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.  
 Manoel de Mattos de Souza & Souto, r. d'Alfandega, 76 A.  
 Mello e Villela, r. da Imperatriz, 126.  
 Pereira & Guimarães, r. da Alfandega, 169.  
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da do Regente.  
 Silverio Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 172.  
 Viuva Freitas, r. Nova de S. Pedro, 24.

## Casa de apromptar Fiambres. [607]

- Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 44.

## Concertadores de Legues e Objectos d'Arte. [608]

- Charles Olive, r. de Gonçalves Dias, 27.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104. (Vide Notab.)  
 João Manoel Telles, r. de Gonçalves Dias, 79.

M. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. dos Latociros, 59.  
Sampaio, trav. do Ouvidor, 22. (Leques.)

---

Concertador de louça, vidros, etc. [609]

Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

---

Confeitarias. [610]

Agostinho Corrêa d'Azevedo, r. de S. Clemente, 32.  
Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 64.  
Antonio José do Couto, r. do Hospicio, 1. (Vide Notab.)  
Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.  
Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.  
Antonio da Silveira Torres, r. da Saude, 203.  
Carlos Kück, r. dos Ourives, 15. (Confeitaria allemã.)  
Castellões & C., r. de S. Pedro, 61.  
Couto & Campos, r. da Prainha, 9.  
Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., @ 3, r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)  
G. Godart & J. Hubert, r. d'Ouvid., 76 A (confeiteiros e pasteleiros francezes).  
Feliciano José de Almeida & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 83.  
Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10 a 16.  
Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.  
João da Costa Machado, r. da Misericordia, 25.  
João Gonçalves Guimarães, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa de José Thomaz & Fournier, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7 e 9.  
João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.  
João de Oliveira Guimarães, r. da Prainha, 85.  
José Antonio Silves Pereira (*Esperança*), r. do Conde, 11.  
José Dionysio de Mello e Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.  
José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.  
José Gonçalves de Faria & C., r. do Cattete, 136.  
José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.  
José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.  
José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.  
José Maria Fernandes (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.  
José Ribeiro de Barroso Vianna, r. Nova do Conde, 110.  
Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospicio, 66. (Vide Notab.)  
Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 178 e 244, e Conceição, 42.  
Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, l. de Santa Rita, 22.  
Manoel Pinto da Silva Leal (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, r. do Conde, 9, e r. da Constituição, 1.  
Nunes, r. do Rosario, 43.  
Rocha & Araujo, r. Nova do Conde, 84.  
Viuva Castagnier, @ 3, do *Braço d'Ouro*, r. dos Ourives, 65.

---

## Copeiros [611

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.  
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ueharia, no largo do Paço. (V. Not.)  
 Camillo Antonio Bastos, becco de S. Rita, 14.  
 François Delaude, ladeira do Castello, 8 A.  
 José Maria Amado, r. do Conde, 2.  
 José Martins Boilero, r. Nova do Conde, 168.  
 Manoel Francisco Matheus da Silva, r. Bella do Principe, 25.  
 Manoel Villarinho de Castro, r. Direita, 59.  
 Silverio José de Santa Anna, praia do Cajú.  
 Victor Russel, r. do Pinheiro, 1 C.

## Copistaria de Musica. [612

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

## Lojas de Correeiros e Forradores de Carros. [613

Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.  
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.  
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, e Sabão, 88  
 (Vide Notabilidades.)  
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 24.  
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.  
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.  
 Elies Dezonne, r. do Cattete, 197 e 199.  
 Francisco Bernardes Ferreira, r. do Conde, 35.  
 Francisco Catinot, praça da Constituição, 9.  
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.  
 Groes & Colliat, r. do Lavradio, 61.  
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.  
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.  
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do Sabão, 86.  
 João Manoel Soares Junior, r. de S. Clemente, 11.  
 João Marcellino da Silva & C. (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.  
 (Vid. Notabilidades.)  
 Joaquim José de Miranda, r. Nova de S. Pedro, 7.  
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39.  
 José Ignacio Corrêa, r. do Sabão, 118.  
 José Maria, r. de S. Christovão, 44.  
 Madureira & Kerth, l. da Sé, 22 a 26.  
 Manoel Francisco Magarão, travessa do Ouvidor, 31.  
 Pedro Antonio Rodrigues, r. do Theatro, 11.

## Correeiros-enfardadores. [614

Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135.  
 Fernando Antonio Guimarães de Lemos, becco de Bragança, 3.  
 Francisco Eugenio d'Azevedo, r. Direita, 147.  
 João Manoel Soares Junior, r. de S. Clemente, 39.  
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado.

## Curtidores. [615]

Antonio Barboza Machado, r. do Bom-Jardim, 4.  
 Bartholomeu Gomes, r. de S. Christovão, 77.  
 Mello Souza, \* 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão),  
 escriptorio r. da Quitanda, 127.

## Cuteleiros e Amoladores. [616]

Albino Joaquim da Silva (successor de Yannet), r. do Ouvidor, 105.  
 Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119.  
 Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 109.  
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 42.  
 J. B. Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)  
 Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 163.  
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).  
 Merino & Lauzeau, r. do Hospicio, 72.  
 Pedro R. Abadie, r. da Assembléa, 104.  
 Raymundo Odoni, r. Sete de Setembro, 128.

## Douradores e Prateadores. [617]

Antonio José Pinto, r. da Alfandega, 212.  
 Barbot & Pralon, r. da Uruguayana, 73, 1º andar.  
 Bernasconi & Moncada, r. do Ouvidor, 143.  
 Carlos Constantino, r. de Uruguayana, 67, sobrado.  
 Carlos Schmidt, r. da Ajuda, 5.  
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.  
 Eugenio Lavogade, r. do Sabão, 251.

# JOSÉ RUQUE

## DOURADOR

DA CASA

IMPERIAL

20 — Rua da



Quitanda — 20

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisongeia-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

**Grande variedade** de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e massanetas.

**Aos senhores do interior e provincias** offerce o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

João Francisco Halbont, r. do Sabão, 117.  
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)  
 Luiz Rodrigues da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 47. (Uniformes milit.)  
 M. J. Loyola, r. de S. Pedro, 209.  
 Marcellino José d'Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.  
 Santos Silva & Irmão, r. d'Alfandega, 192.  
 Tribbiani, 4, r. do Hospício, 65. (Especial<sup>de</sup> de pintura e dourado sobre vidro.)  
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

#### Empalhadores. [618

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, F.  
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericordia, 100.  
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.  
 José Romano Rios, r. do Fogo, 137.  
 Justino de Jesus Caixias, r. dos Invalidos, 3.

#### Emprezarios de Calçadas. [619

Antonio José Gonçalves Agra, r. do Sapé, 9 B. (Lagôa.)  
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.  
 Francisco de Paula Mattos, encarrega-se da construcção de predios, calçadas e de plantios, r. Nova do Conde, 121 D.  
 Henrique Clark, encarrega-se de qualquer construcção, calçadas e aterros etc., r. do Riachuelo.  
 João Xavier de Souza Menezes, r. do Hospício de Pedro II, 10 A.  
 Manoel José Pinto Bastos, r. de Hospício, 170, loja, e Sant'Anna, Nicth.

#### Emprezarios de obras. [620

Arthur, Silva & Gouy, r. da Saude, 152 e 154. (Empresa Edificadora.)  
 Bernardino Lamberti, S. Clemente, 101, e para recados Sete de Setembro, 47.  
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.  
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.  
 Henrique Clark, r. do Riachuelo.

#### Encadernadores. [621

Alfonso Guilherme Verne, r. de Gonçalves Dias, 46.  
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.  
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.  
 Antonio Maria Teixeira da Costa, r. de Gonçalves Dias, 52.  
 Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.  
 Chanvet (João Léon), r. de S. José, 35.  
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.  
 Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.

#### GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

**H. & H. LAEMMERT**

Premiados pela Exposição Nacional com uma <sup>(a)</sup> de Prata.

61, B RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta côrte pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

- H. E. Tavares & C., loja do canto, pr. da Constituição, 78.  
 Jacintho Leopoldo Roumillac, r. da Assembléa, 101.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 44.  
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.  
 Jorge Leuzinger, @ 2, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira, principalmente montado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e estações publicas.  
 José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 104.  
 José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 174.  
 José Luiz de Paiva & C., r. da Carioca, 52.  
 Julio Claudio Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.  
 Lombaerts, @ 2, r. dos Ourives, 17. (*Ao Missal*) Encadernador de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes. Especialidade de encadernações, ricas e trabalhos de bordados, taes como carteiras, charuteiras, bolsas, porte-monnaie, porta-relogios, etc.  
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.  
 Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.  
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.  
 Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

---

#### Engarrafadores de Vinho. [622

- Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.  
 João Sayé, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

---

#### Escultores-Entalhadores em madeira, pedra etc. [623

- Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 201.  
 Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. (Fabrica de Imagens.)  
 Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador, aprrompta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 210.  
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92.  
 Bento José Correia, r. d'Alfandega, 195.  
 Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.  
 Caetano Narciso Dias, r. da Alfandega, 221.  
 Camillo Formilli, @ 2, r. Nova do Conde, 99.  
 José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.  
 José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.

---

#### Entrançadores de Arames. [624

- Antonio Pinto Ferraz, r. d'Alfandega, 166.  
 Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.

---

#### Escultor-Formeiro. [625

- D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, @ 4, r. do Espirito-Santo, 45.
-



**Escultores e Douradores de Santos. [626]**

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Santos e Silva & Irmãos, r. da Alfandega, 192.

**Loja de Imagens. [627]**

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações; banquetas e todos os ornamentos proprios para capella. (Vide Notab.)

Fernandes Coelho & Azevedo, r. dos Ourives, 191.

**Esmaltadores. [628]**

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.

Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

**Espelheiros. [629]**

Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.

**JOSÉ RUQUÊ**

**ESPELHEIRO E DOURADOR**

DA CASA



IMPERIAL

**20 — Rua da Quitanda — 20**

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis.

Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

**Aos senhores do interior e provincias** offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade dos preços.

**Espingardeiros. [630]**

Eduardo Pecher & C., successores de A. J. Lizen, r. do Sabão, 41, Representantes de Dresse Ancion Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.

G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.

Ludgero José Nelis, r. dos Ourives, 112.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81.

## Estamparias e Gravura. [631]

- Bagnet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.  
 Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.  
 Filippone & Tornaghi, @ 4, r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).  
 J. J. da C. Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25. (Imperial.)  
 Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)  
 José da Silva Moniz, r. d'Ajuda, 113.  
 José da Silva Riscado, r. do Senhor dos Passos, 91.  
 Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38, 1º andar. Impressões de congrêve.  
 Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.  
 José Maria Alves da Rocha & C., impressores e editores de musica, praça da Constituição, 41.  
 Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (Musica).  
 Teixeira, r. d'Ouvidor, 153.

## Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632]

- Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.  
 Dr. Sebastião José de Carvalho, ‡ 2, reside na r. de Silva Manoel, e tem fabrica na de Riachuelo, 218. Deposito travessa do Commercio.  
 Torres, Araujo & Sá, r. dos Pescadores, 7, e r. de S. Lourenço, 66 A.  
 Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.

## Fabricas de aguas mineraes. [633]

- Eduardo Julio Janyrot, ‡ 3, r. da Quitanda, 41. (V. Notabilidades.)  
 Goutières & Wagner, r. de S. Antonio, 14.  
 M. Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.  
 Pedro Francisco Fabron, trav. do Ouvidor, 2. (Vide Notabilidades.)

## Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [634]

- Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23.  
 Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição 80. (Director: Francisco Campy.)  
 José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú; r. da Saude, 44, 2º andar.

## Fabricas de Azeite de sebo purificado. [635]

- Antonio José Fernandes Guimaraes, r. d'Assembléa, 78, depos. de sabão e vélas.  
 Barboza Guimarães & Mello, r. das Violas, 1, e r. da Prainha, 100.  
 João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 14 e 16, e r. do Fogo, 37.  
 José Antonio de Araujo, praia de S. Christovão, 2 B; deposito, r. do Sabão, 24.  
 Xavier Cambaceres, @ 4, fabrica em S. Christovão.

## Fabrica e deposito de Bilhares. [636]

- Benjamim Grenbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.

## Fabricas de Burras, Balanças e Tornos. [637]

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48, deposito.  
 Regis Conteville (Balanças Romanas e machinas de costura), r. de S. José, 101.  
 William Scully, com deposito de afamadas burras inglezas, r. do Hospicio, 4, 1º andar.

## Fabricas de Café torrado e Polvilho. [638]

- Antonio Caetano de Brito, r. da Saude, 51.  
 A. E. de Faria, r. da Boa-Vista, 27 (Lagôa), e deposito na r. da Gloria, 88.  
 Antonio Gomes Marques, r. de S. Luiz Gonzaga, 96.  
 Antonio Francisco Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.  
 Antonio José Filgueiras & Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 48.  
 Balthazar de Almeida Arruda (*Fama do Café torrado*), r. da Assembléa, 89.  
 Camillo Antonio Bastos, trav. de S. Rita, 52.  
 Constantino Alves da Rocha, r. do Sabão, 304.  
 Damasceno Gomes dos Santos, r. de Estacio de Sá, 9.  
 Francisco José de Arantes, r. do Catumby, 14.  
 Henry Rougeot, r. da Ajuda, 63.  
 João Francisco Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 68.  
 João José de Miranda, r. da Uruguayana, 75.  
 João Lug Rodriguez, r. do Conde, 46.  
 Joaquim Ferreira Brandão & C., r. do Fogô, 23. (Fabrica a vapor.)  
 Joaquim José de Oliveira, r. do Cattete, 44.  
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 JJ.  
 José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.  
 José Dias Ferreira Souto, r. da Lampadosa, 62.  
 José Luiz da Silva, r. Nova do Conde, 129.  
 José Matheus da Silva, r. de S. Pedro, 69 e 171.  
 José T. dos Santos Pereira, r. do Carmo, 4 A.  
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112. (A vapor.)  
 Josephina Lexa & Rugon, r. de Gonçalves Dias, 66.  
 Luiz Antonio Guimarães Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.  
 Luiz Renard, r. dos Barbonos, 92.  
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 53.  
 Manoel Alves Ferreira, r. de S. Clemente, 27.  
 Manoel Caetano da Silva Braga, ladeira de Paula Mattos, 9.  
 Manoel Francisco Alves, r. da Assembléa, 25.  
 Milliers, r. Sete de Setembro, 83.  
 Rosa Felicianna, travessa de Santa Rita, 56.  
 Silvino Felisberto Gomes, r. da Ajuda, 19.  
 Viuva de Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65. (Fabricante de chocolate.)

## Fabricas de Caixas de Chapéus de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [639]

- Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 264. (V. Notabilidades.)  
 José da Boaventura Marques & C., r. da Constituição, 33.  
 Pinto & Irmão, r. do Espirito-Santo, 9.

## Fabricas do Caixas de Sollins (Arqueiros). [640]

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.

Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. d'Ajuda, 90.

## Fabricas e Depositos de Camisas. [641]

A. de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)

Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

M<sup>me</sup> Creten, @ 4, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias.

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107.

Feraudy & C., r. do Ouvidor, 106.

M<sup>me</sup> Guion, r. d'Ouvidor, 126.

João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, recebe por todos os paquetes. (Vide Notabilidades.)

M<sup>me</sup> de La Brière, @ 4, r. do Ouvidor, 87, e Quitanda, 33.

## Fabricas e Depositos de Cerveja. [642]

Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, ao pé do Circo.

Block, r. da Carioca, 18.

Fernandes & Brito, r. da Saude, 139.

Henrique Koehler, r. do Lavradio, 103.

Imperial Fabrica de Léon Leiden & C., r. do Riachuelo, 78; deposito, r. d'Assembléa 79. (Fundada em 1848).

Imperial Fabrica de Antonio José Gomes Pereira Bastos, @ 6, + 3, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo, 27.

Joaquim Antonio Teixeira, (N. Senhora da Gloria), r. da Pedreira da Gloria, 21. Escriptorio, r. d'Alfandega, 62. (Vide Notabilidades)

J. H. Bille, r. de S. José, 38.

José Frederizi, praça da Constituição, 15. (E vinhos.)

Mathias Mathiesen, r. Sete de Setem., 161 (de Luiz Aug. Chedel, de Petropolis).

Pedro Stoffel, r. da Carioca, 96.

Philippe Molitor, r. dos Barbonos, 50.

Rua do Riachuelo, 19 A, deposito r. de S. Clemente, 21.

## Fabricas de caixas para vélas, sabão, etc, [643]

Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.

Joaquim José da Cunha, r. dos Pescadores, 76.

Rua do Aterrado, 24.

## Fabricas de Calçado. [644]

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.

A. M. Moriamé, r. Sete de Setembro, 177, de todas as qualidades.

Campas & Filho. @ 2, r. do Ouvidor, 77.

Servetti & Silva, r. de S. Pedro, 25.

Sire Irmãos, r. dos Ourives, 68.

## Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [645]

Alvaro d'Armada & Guimarães, r. d'Ajuda, 14. (Vide Notabilidades).

Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.

Antonio José Corrêa Brigada, r. de S. Pedro, 178.

- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.  
 Barcellos & Vianna, @ 3, r. dos Ourives, 219.  
 Bernardes & Raytho, r. de S. Pedro, 51.  
 Braga, Costa & C., r. do Hospicio, 22.  
 Brochado & Cardoso, praça da Constituição, 36.  
 Fortuné Segond & Maçon, r. de S. Pedro, 40, e r. da Quitanda, 182. (Vide Notabilidades.)  
 Francisco José da Costa Braga, @ 2 e 3, r. de S. Pedro, 52.  
 Castro & Vianna, r. de S. Pedro, 122.  
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.  
 João de Lemos Pinheiro, @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Quitanda, 126. (Por atacado e a varejo.)  
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.  
 José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 132.  
 José Maria Pereira de Castro, r. de S. José, 74.  
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.  
 Oliveira & Valeres, r. de S. Pedro, 176.  
 Pereira de Castro & Irmãos, @ 2, r. de S. Pedro, 120.  
 Roberto Augusto d'Almeida, @ 2, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora). Premiado na Exposição de Londres.  
 Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 190.  
 Soares & C., r. do Hospicio, 56.  
 Victorino José Gomes & C., @ 2, e premiado na exposição de Londres em 1862, r. de S. Pedro, 126; deposito, r. da Candelaria, 26.

**Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [646**

- Adelaide Guilhermina Lenoir & Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.  
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vid. Notabilidades.)  
 Almeida Bastos, r. dos Ourives, 199.  
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 228 e 230.  
 Antonio Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.  
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.  
 Antonio Martins da Cruz, r. da Quitanda, 186.  
 Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 53.  
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.  
 Clément, r. da Carioca, 38.  
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.  
 Felipe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 110 e 148.  
 Firmino José da Fonseca, r. da Saude, 199.  
 F. G. Furtado, r. Direita, 133.  
 Francisco Barroso da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 134.  
 Francisco das Neves Pacheco, r. de S. Pedro, 144.  
 Francisco de Souza Machado, r. da Quitanda, 150.  
 Gabriel Augusto Corrêa, r. Nova de S. Pedro, 74.  
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.  
 Graff, r. do Ouvidor, 99. (Tem um grande sortimento de chapéus de sedas, mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)  
 I. Moreira Freire, r. de S. José, 46.  
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9. (V. Notabilidades.)

João Baptista da Fonseca Braga, r. de S. Pedro, 206.  
 José Antonio de Brito, r. S. José, 80.  
 Joaquim Alvaro d'Armada, r. de S. José, 87.  
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 104.  
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 184.  
 José Antonio de Siqueira, @ 3, r. de S. Pedro, 114.  
 José Ferreira da Costa Macedo, r. de S. Pedro, 148.  
 José Goursand, r. da Quitanda, 116.  
 José Joaquim da Silva, r. da Lapa, 30.  
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.  
 José Maria Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 124, e Quitanda, 132.  
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 168 B.  
 Julio Olivier Amedée, r. da Carioca, 28.  
 M<sup>me</sup> Labbée, r. dos Ourives, 23.  
 Léger Pierre, r. dos Arcos, 4 A.  
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.  
 Luiz Chastel, @ 3, r. d'Ouvidor, 117.  
 Luiz Corrêa Barboza, r. de S. Pedro, 150.  
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.  
 Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.  
 Manoel José da Costa Faria, r. de S. Pedro, 194.  
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.  
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.  
 Pedro Pithon, r. da Carioca, 48.  
 Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.  
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.

**Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades. [647**

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.  
 F. Campy, r. do Ouvidor, 82.  
 George Roemer, r. d'Ouvidor, 33, 2º andar.  
 Henrique Frey, r. da Assembléa, 57.  
 José Gaupin, r. dos Ourives, 14.  
 José Gonçalves Gouvêa, r. das Violas, 155.  
 José da Silva Mattos & C., r. dos Ourives, 82 A.  
 Léon Escoffon, r. da Ajuda, 7.  
 Manoel da Silva Maia, r. de S. Pedro, 101.  
 Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.  
 Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.  
 M<sup>me</sup> Woge, r. dos Ourives, 71.

**Fabricas de Chapéos de Sol. [648**

Antonio Bento, campo d'Acclamação, 57 B.  
 Antonio Minetti, r. Sete de Setembro, 28.  
 Antonio Vasserot & Filhos, r. da Candelaria, 22.  
 Candido Augusto José Mariinho, r. da Prainha, 56.  
 Carlos Peronel, r. de S. Pedro, 157.  
 Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114 e 160.  
 Clemente, r. da Carioca, 38.

Colomb Irmãos & C., r. da Quitanda, 110.  
 Falque & Irmãos, r. do Rosario, 55, escriptorio.  
 Felipe Saroldi & Irmão, praça da Constituição, 74.  
 Francisco Pereira Lima, Sete de Setembro, 42.  
 Giuseppe de Paulini, r. Sete de Setembro, 47. (Com deposito de peneiras.)  
 Guilherme Rabajoli, r. da Uruguayana, 81.  
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.  
 Jesuino Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.  
 João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.  
 João Baptista Saroldi, r. de S. José, 57.  
 João Charreyre, r. dos Pescadores, 95.  
 João José Gonçalves, r. do Hospicio, 129 A.  
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.  
 José Zunino, r. do Conde, 13.  
 Manoel José de Bastos, r. Sete de Setembro, 154.  
 Manoel Leite Machado, r. do Hospicio, 112.  
 Matheus de Oliveira, r. da Gloria, 52 A.  
 Miguel José Alves Pereira, r. da Uruguayana, 138, e r. das Violas, 37.  
 Pedro Revel, r. d'Assembléa, 66.  
 Theodoro José da Silva Ramires, r. do Lavradio, 41.  
 Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164 E.  
 Victor Gancin, r. Nova de S. Pedro, 4 A.

---

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros. [649

Affonso Tolentino de Souza Vassimon, r. da Conceição, 56 A.  
 Alonzo Marques Gonzales, praça da Constituição, 62.  
 Anna Maria da Silva, trav. de S. Francisco, 28.  
 Antonio Alves Mourão, r. do Lavradio, 126.  
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.  
 Antonio Carneiro Ferreira, r. do Cattete, 146.  
 Antonio Celestino da Costa & C., r. do Ouvidor, 150. (*A' Estrella Habaneira.*)  
 Antonio da Cunha Ferreira, r. do Passeio, 34.  
 Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajuda, 55 A.  
 Antonio Francisco da Conceição, r. Nova do Sabão, 74.  
 Antonio Gomes do Souza, r. da Guarda Velha, 27.  
 Antonio José do Amaral, r. dos Lazaros, 48.  
 Antonio José de Carvalho, r. da Imperatriz, 111.  
 Antonio José Coelho, r. da Carioca, 24.  
 Antonio José Corrêa, r. do Conde, 53 A.  
 Antonio José Machado, r. dos Barbons, 14.  
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.  
 Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 21 e 23.  
 Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.  
 Antonio Martins do Rego, r. da Imperatriz, 108.  
 Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.  
 Antonio Mattos de Oliveira, r. da Misericordia, 152.  
 Antonio da Silva Bessa, r. Municipal, 23.  
 Antonio da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 290.  
 Antonio Silveira de Azevedo, r. de D. Manoel, 45.

- Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da do Hospicio.  
 Araujo & Oliveira, r. do Cattoto, 82.  
 Bernardo Coelho, r. do Cattoto, 93.  
 Bernardo de Souza Soares, r. de S. Luiz Gonzaga, 101.  
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 48.  
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.  
 Cardia Paraty & C., r. Direita, 53 A. (*A' Cidade de Paraty.*)  
 Domingos Alves Machado & Irmão, r. da Uruguayana, 180.  
 Domingos Alves Machado Junior & C., r. da Uruguayana, 166.  
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.  
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.  
 Eduardo Baun, @ 2, r. Sete de Setembro, 102.  
 Euzebio Pinto Teixeira, r. da Constituição, 36.  
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 28.  
 Ferreira & Coelho, r. da Uruguayana, 26.  
 Ferreira & Martins, r. da Imperatriz, 108.  
 Francisco Antonio Bittencourt & C., r. da Saude, 181.  
 Francisco Gonçalves Quintas, r. da Imperatriz, 4.  
 Francisco Joaquim Coelho da Silva, r. de Bemfica, 15.  
 Francisco Joaquim Madruga, r. de S. Pedro, 186.  
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.  
 Francisco José Prudencio, r. da Imperatriz, 114.  
 Francisco Rodrigues da Silva Rosas, r. Nova do Conde, 2.  
 Francisco Rosa do Nascimento, r. de Bragança, 26, e r. de S. Jorge, 41.  
 Francisco Santiago Mafieu, r. do Cotovello, 2 A.  
 Francisco Silveira Madruga, r. do Conde, 5.  
 Gomes & Machado, r. da Carioca, 97.  
 Guimarães & C., fabrica de cigarros em Nictheroy, e depos., r. da Quit<sup>a</sup>, 178.  
 Ignacio Pacheco dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 74.  
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.  
 D. Joanna Clara de Brito, r. de S. Diogo, 39.  
 João Francisco Duarte, r. do Fogo, 59.  
 João Francisco dos Santos Lopes, r. Formosa, 125 B.  
 João Martins Coelho, r. da Saude, 215.  
 Joaquim José Ferreira Ventura, r. do Senhor dos Passos, 47 A.  
 Joaquim Marinho da Silva, r. Nova do Conde, 124.  
 Joaquim de Souza Gaia, r. Sete de Setembro, 82.  
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 2 A, e Alfand., 235 A.  
 José Antonio Pereira, r. do Fogo, 51.  
 José Brum da Silva, r. das Mangueiras, 55.  
 José Domingos Maia, r. do Rosario, 104.  
 José Espindola da Veiga & C., r. do Cotovello, 2 B.  
 José Fernandes, r. d'Alfandega, 119.  
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. da Alfandega, 11.  
 José Ferreira da Fonseca, r. da Imperatriz, 39.  
 José Ferreira de Mello Valverde, r. da Prainha, 18.  
 José Ferreira da Motta, r. de Gonçalves Dias, 68.  
 José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.  
 José Francisco, r. do Livramento, 18 B.  
 José Francisco Bezerra, r. do Aterrado, 46.  
 José Francisco Garcia, r. da Alfandega, 238.



- José Francisco Pinheiro, r. da Lampadosa, 4.  
 José Francisco Valverde, r. da Uruguayana, 68.  
 José Furtado de Mendonça, r. da Uruguayana, 113.  
 José Gonçalves Vianna, r. do Sabão, 148. (*Casa da Moreninha.*)  
 José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.  
 José Lopes Ferreira da Cunha, r. da Saude, 95.  
 José Lourenço de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 4 B.  
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.  
 José Maria de Mendonça, r. do Ouvidor 35 A, e largo do Paço, 12 C.  
 José Martins Ourella & C., r. de Estacio de Sá, 32.  
 José Mendes da Costa, r. Sete de Setembro, 154.  
 José Narciso, r. da Uruguayana, 18.  
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.  
 José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.  
 José da Silva Goulart, r. da Carioca, 107.  
 José de Souza Guimarães, r. da Guarda Velha, 4.  
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.  
 José Tavares de Mattos, r. de S. Pedro, 164 C.  
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 249.  
 Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 255.  
 Lima & Faustino, r. do Hospicio, 23.  
 Lisboa & C., r. das Violas, 136.  
 Ludgero José Villet & C., r. de Bragança, 5.  
 Luiz José Rodrigues da Silva, largo da Prainha, 9 A.  
 Luiz Maria & C., r. d'Alfandega, 167.  
 Machado Santos & C., r. do Rosario 140, e Uruguayana, 96 E.  
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.  
 Manoel Custodio Mourão, r. do Conde, 48.  
 Manoel Ferreira Briosso, r. do Aterrado, 56 A.  
 Manoel Ferreira de Carvalho, becco de João Baptista, 41 e Violas, 120.  
 Manoel Ferreira Valença, r. do Cotovello, 7 A.  
 Manoel Francisco Pereira de Andrade, r. do Rosario, 47.  
 Manoel Freitas Ribeiro, r. da Imperatriz, 169.  
 Manoel Furtado de Mendonça, r. Sete de Setembro, 123.  
 Manoel Ignacio de Castro, r. da Uruguayana, 115.  
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.  
 Manoel José de Araujo Souza, r. Sete de Setembro, 10, e r. do Cabacciro, 7 (Nietheroy); deposito largo do Paço, 12.  
 Manoel José Dias, r. do Fogo, 65.  
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospicio, 8, com grande sortimento de charutos da Bahia e Havana e cigarros.  
 Manoel José de Souza Veiga, r. de S. Clemente, 39.  
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.  
 Manoel Leal de Campos, r. de Gonçalves Dias, 24 A.  
 Manoel Macedo Teixeira, r. Sete de Setembro, 20.  
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.  
 Manoel Nogueira, r. de S. Christovão, 2 A.  
 Manoel da Silva Louza, r. da Saude, 107.  
 Manoel da Silva Terra, r. de S. Clemente, 6.  
 Manoel dos Santos Faria, largo de Santa Rita, 6.  
 Manoel da Silveira Gomes, r. dos Barbonos, 21 A.

Marcolino Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.  
 Mathias A. M. Brito, r. da Misericórdia, 42.  
 Miguel Antonio Muinhos, r. de S. José, 42.  
 Pascual Palos, @ 3, r. dos Ourives, 54.  
 Paulo & Silva, r. do Conde, 20.  
 Pedro de Castro, r. Sete de Setembro, 155.  
 Pedro Maltez, largo da Sé, 2.  
 Pereira & Gomes, r. do Sabão, 199.  
 Rufino da Camara, r. dos Barbonos, 11 A.  
 Rosa & Poyares, r. do Ouvidor, 33.  
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [650

Berrini & C., grande fabrica a vapor; deposito. r. da Candelaria, 2.  
 Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.  
 Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 53.  
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.  
 Joaquim Ferreira Brandão & C., r. do Fogo, 23.  
 José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.  
 José Mathews da Silva, r. de S. Pedro, 169.  
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112. (E café.) (A vapor.)  
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com dep. de cacão da Bahia.)  
 Rougeot, r. d'Ajuda, 48.

Fabricas de Conservas alimentares. [651

Poit, r. d'Assembléa, 35.  
 Viuva Castagnier, @ 2, r. dos Ourives, 65 (Braço de Ouro).

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652

Derenusson, praia Formosa, 151.  
*Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.*—praia de S. Christovão, 69;  
 deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de João Luiz Pedroso & C.  
 Roman, Bret & Kilian, @ 2, ponta do Cajú; deposito r. d'Assembléa, 67.

Fabricas e depositos de Fogões. [653

Amaral & Costa, r. da Gloria, 14.  
 Charollais, r. d'Assembléa, 109.  
 Companhia Ponta d'Arêa, em Nietheroy, deposito, no trapiche Mauá.  
 Corrêa Neves & Viegas, r. das Violas, 170 e 172. com deposito, r. S. José 51.  
 Henry Evans Milford, r. do Ouvidor, 103. (Vide Notab.)  
 Madeira & C., r. das Violas, 76, deposito mesma rua, 40. (Vide Notab.)  
 Silvestre Joaquim d'Oliveira, r. d'Alfandega, 107.  
 Ventura Garcia, + 3 de P., r. de S. Pedro, 88, e r. d'Assembléa, 116.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [654

Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)  
 Blanchard (successor de L. Denille), @ 2, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notab.)  
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.  
 Merino & Lauzeau, r. do Hospicio, 72. (Aparelhos para endireitar qualquer parte disforme do corpo.)

## Fabricas de Instrumentos de Musica. [655]

- Carlos Claudio Tresso & C., r. do S. José, 41. (Orgãos e realejos.)  
 Christovão Carlos Frederico Wehrs, r. Seto de Setembro, 217. (Pianos.)  
 Domingos dos Reis Caldeira & Irmão, r. da Quitanda, 113. (Realejos e caixas de musica.)  
 João Teixeira Paula, r. da Carioca, 82.  
 Viuva Braga, r. de S. Pedro, 116.

## Fabricas de Fundas. [656]

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.  
 Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119.  
 Barros & Daniel, r. de Gonçalves Dias, 72.  
 Blanchard (successor de L. Denille), r. do Ouvidor, 135. (V. Notabilidades.)  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104, com completo sortimento. (Vide Notabilidades.)

## Fabricas de Machinas de Vapor, etc. [657]

- Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio, no Trapiche Mauá.  
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.  
 Hallier, Irmão & Marinho, r. do Hospicio, 158 e 160. (V. Notabilidades.)  
 John Maylor & C., r. da Saude, 136.  
 Lebiez & Vignaux, r. da Saude, 133.  
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.

## Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658]

- Bochet & Fardilla, Andarahy-Pequeno; deposito, r. de Gonçalves Dias, 36.  
 Espigado, Andarahy, em frente à chacara do Sr. Militão; deposito, largo da Carioca, 9.  
 Pinto & Irmão, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel de Aurora; deposito, r. do Espirito-Santo, 9.  
 Viuva Borges, Andarahy-Grande; deposito, r. de Gonçalves Dias, 67.

## Fabricas de Colletes. [659]

- D. Belmina Rosa Saraiva Cabral, r. da Assembléa, 33, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Camille (ao Collete de ouro), r. da Ajuda, 7.  
 M<sup>me</sup> Haugonté, @ 4 (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.  
 M<sup>me</sup> Henriette Charavel (Ao Collete Nacional), r. de S. José, 76, ao pé da r. dos Ourives.  
 M<sup>me</sup> Menuisier (Aux Armes de Nancy), r. d'Ajuda, 18.  
 M<sup>me</sup> Woge, @ 4, r. dos Ourives, 71.

## Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660]

- José Maria Palhares, r. do Rosario, 93.  
 Luiz Rodrigues da Costa, @ 6, r. de Gonç. Dias, 47; res., r. de S. Luzia, 28.  
 M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

**Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropos, Refrescos, etc. [661**

Coutinho Vianna & Bosisio, Nictheroy, o r. Direita, 6. (Vide Notabilidades.)  
 Francisco Hernandez, r. do Senado, 89.  
 Francisco Mazars, ③ 3, r. da Praia, 9 e 11 S. Domingos (Nictheroy).  
 Juan Olivella, ③ 3, praia da Gambôa, 89.  
 Laville (Viuva) & C., r. da Uruguayana, 33.  
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Também com armazem de assucar.  
 Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 22.  
 Manoel Martins Nunes, r. do Rosario 43, e Sabão, 1.  
 Peixoto, Braga & Irmão, ③ 3 e 4, r. de S. Pedro, 95. (V. Notab.)

**Fabricas de Massas alimentares. [662**

Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.  
 Depositos: r. do Fogo, 69, e S. Pedro, 164.

**Fabrica e depositos de Figuras de gesso e barro. [663**

D. Maria Gory, ③ 4, r. do Espirito-Santo, 45.

**Fabricas de Móveis. [664**

(Vide ARMAZENS DE MÓVEIS e LOJAS e OFFICINAS DE MARCENARIA.)

Adriano & Pereira, r. do Senhor dos Passos, 37.  
 Leger (Francisco Julio), r. dos Ourives, 57. — *A' Cama de Ouro.*  
 Manoel Moreira Tavares, r. da Alfandega, 99.  
 Trosst (Carlos), r. dos Barbonos, 54.

**Fabricas e Depositos de Pentes. [665**

Eduardo Assis dos Santos Barata, ③ 3, r. do Hospicio, 104, sortimento de pentes de marfim. (Vide Notabilidades.)  
 Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorne e caixas de tartaruga.  
 Guilherme Meziat, r. d'Ouvidor, 121.  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 Monnard, r. dos Ourives, 4.

**Fabricas de Pianos e Orgãos. [666**

Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.  
 Augusto Bingen, r. do Conde, 19.  
 Christiano Carlos Frederico Welhs, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)  
 Francisco José Gomes Guimarães, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)  
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar.  
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.  
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.  
 Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

**Fabricas e Depositos de Rapé. [667**

*Tabaco de Lisboa*, João José dos Reis, ③ 6, ④ 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.  
*Arêa Preta*, da Imperial Fabrica de Meuron & C.; dep., r. da Quitanda, 137; fabrica no Andarahy Pequeno, 52 A.

- Imperial Fabrica da rapé Cordeiro*, de João Paulo Cordeiro, r. do Andaraí-Poqueno, 27; único depósito, r. Direita, 35.
- João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106. Depósito de Rapé Rolão, Carioca.
- Rapé Princeza Carioca, e Conselheiro*, depósito, r. do Hospício, 35.
- Rapé fino Nacional Princeza*, de José Francisco da Rocha & Sobral, r. do Rezende, 36; depósito, r. da Candelaria, 10.
- Rapé de D. Pedro II*, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.
- Rapé Independencia Nacional*, da fabrica nacional de Paulino Barboza, r. do Riachuelo, 84 A; depósito, r. de S. Pedro, 27.
- Rapé de Petropolis Princeza Arêa*; depósito, no largo da Prainha, 11.
- Rapé Princeza D. Leopoldina*, da fabrica de José de Paiva & Cardoso, praia do Sacco do Alferes, 257; depósito, r. da Saude, 116 B.

#### Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [668

- Antonio Gomes Jardim, praia do Sacco.
- Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 57.
- Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
- Antonio José Ribeiro de Meirelles, praia do Sacco, 6 A; depósito, r. do Rosario, 28. (Recebe commissões.)
- Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vélas e colla.
- Castro & Ribeiro, S. Christ., r. do Murundú, A; depósito largo do Paço, 10.
- Companhia Luz-Stearina, 3, praia dos Lazaros, 7 A; depósito, r. das Violas, 81. (Vélas Stearinas.)
- Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.
- Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; depósito, r. do Rosario, 109.
- Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 25, e r. de S. Diogo, 27.
- João Candido Lamosa, praia de S. Christovão, 57.
- João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; depósito, r. do Fogo, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)
- João Francisco Pontes, praia do Sacco, 177.
- José Antonio de Araujo, S. Christovão; depósito r. d'Alfandega, 53.
- José Manoel do Souto, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
- José Martins Pereira, r. de S. Diogo, 98; depósito, r. do Fogo, 91.
- Manoel Antonio Fernandes & C., r. da Imperatriz, 62.
- Manoel Joaquim Lopes, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97; escriptorio e depósito, r. do Rosario, 35.
- Manoel Mourão, r. do Livramento, 1.
- Moura Bastos & C., fabrica, Ponta do Cajú, 59 e 61. Depósitos: becco das Canôas, 1, e l. da Prainha, 11
- Silva & Bastos, com fabrica a vapor, na r. do Aterrado, 16; depósito na r. do Rosario, 15 C.
- Tinoco Torres & C., r. do Rosario, H.

#### Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
- Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 211.
- Antonio de Souza Alves, r. do Lavradio, 35.
- Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.

- Blanc & Parryon, r. do Lavradio, 65.  
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124.  
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.  
 Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.  
 Carvalho & Leal, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.  
 Domingos Pereira, r. do Atterro, 29. (Carroças.)  
 Elies Dezonne, r. do Cattete, 199.  
 Fonseca & C., r. do Lavradio, 14.  
 Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.  
 Groes & C., r. do Lavradio, 61.  
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.  
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 56 B. (Carros.)  
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas.  
 João Manoel Soares Junior, r. de S. Clemente, 11.  
 João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.  
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39, e r. do Sabão, 241. (Segeiro.)  
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.  
 José Antonio Camello Barboza, campo da Aclamação, 87.  
 José Ferreira Martins, r. do Senado, 31.  
 José da Rocha Ferraz, r. Nova do Conde, 95.  
 Madureira & Kerth, l. da Sé, 22 a 26.  
 Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto á igreja do Sacramento.  
 Michelet & Yvon, successores de Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A.  
 Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, defronte da Fabrica do Gaz.  
 Pedro Perie, r. da Conceição, 41.  
 Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timon's balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commod.  
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.  
 Silva & Netto, r. do Espirito-Santo, 40. (Caixas para carros.)  
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.  
 Zeferino Moreira Corrêa, r. da Carioca, 83.

#### Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [670]

- Adolpho Leterre, @ 3, r. da Assembléa, 99.  
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.  
 Castro, r. Sete de Setembro, 117.  
 Dedier, @ 3, r. Sete de Setembro, 93.  
 J. B. Breissan, successor de Breissan & Irmãos (A S. Crispim), r. dos Ourives, 13 A, B, C. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros.  
 Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

#### Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [671]

- Antonio Joaquim da Silva, fabrica a vap., r. do Aterrado, 16, e do Ros., 15 C.  
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Vêlas, com depósito, praia da Gambôa, 57.)

Antonio José Barboza Guimarães & C., praia de S. Christovão, 45.  
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.  
 Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.  
 Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.  
 Araujo & Irmãos, ④ 4, r. Nova de S. Pedro, 46. (Tambem vélas de carnaúba e carnaúba e sebo.)  
 Barboza Guimarães & Mello, depositos r. da Prainha, 100, e r. das Violas, 1.  
 Castro & Pinto, r. do Aterrado, 34; deposito, r. do Hospicio, 90.  
 Castro Ribeiro, S. Christovão, r. do Murundú, A. (Tambem azeite de sebo.) Deposito, largo do Paço, 10.  
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.  
 Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.  
 Domingos Manoel de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 46.  
 Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com dep., r. da Uruguayana, 21 C.  
 João Ferreira Carvalho, r. do Fogo, 37. (Fabrica a vap. na pr. da Gambôa 16.)  
 Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. do Fogo, 85, e Aterrado, 38.  
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 77.  
 José Manoel Souto, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.  
 Macedo & Cenra, r. Nova do Sabão, 48.  
 Manoel Caetano de Oliveira, r. do Riachuelo, 71.  
 Manoel Joaquim Lopes, praia Formosa, 97, com deposito r. do Rosario, 35.  
 Manoel José Cardoso de Macedo, r. Nova do Sabão, 41.  
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168 loja, e do Aterrado, 32.  
 Manoel Martins Ferreira, r. do Aterrado, 12.  
 Manoel Teixeira da Costa, pr. do Sacco, 163.  
 Oliveira & Mendes, r. do Aterrado, 38; deposito, r. do Fogo, 85.  
 Silva & Bastos, fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. do Rosario, 22 B.  
 Silva Madeira & C., r. do Aterrado, 6.  
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A, e l. da Imperatriz, 110.  
 Companhia Luz-Stearina, ⑤ 3, pr. dos Lazaros, 7; deposito de vélas sterinas e sabão, r. das Violas, 81.

#### Fabricas de Vinagre. [672

Antonio de Souza Pinto (a vapor), r. N. do Conde, 55; dep., r. do Sabão, 100.  
 Caetano José de Miranda, r. de Estacio de Sá, 56.  
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.  
 João Henrique Habbert, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.  
 Luiz Antonio Passos, pr. da Gambôa, 6 e 8; para encom., r. de S. Pedro, 32.  
 José Joaq<sup>m</sup> da Silva, r. da Gambôa, 77; para encom., r. da Uruguayana, 159.  
 Pedro Antonio Brasil, ⑥ 3, r. da Imperatriz, 109. (Espirito de vinho verdadeiro.)

#### Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.  
 Béral, r. d'Assembléa, 81.  
 Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (Grades para sepult<sup>as</sup> e grinaldas p<sup>a</sup> def.)  
 João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos).  
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.  
 Fabrica de camas de ferro, r. do Cattete, 2 H.

## Fabricas de tecer e fiar algodão. [674]

- Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada— Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro, 84.  
 Fabrica Nacional de fiar e tecer algodão, de Julião Carlos Magno d'Usmar, ® 3, na r. da Saude, e campo d'Aclamação, 97 D.  
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.  
 Fabrica a vapor de Manoel Antonio de Mello, r. do Hospicio, 174.

## Fabricas de phosphoros. [675]

- Huber & C., r. do Aterrado, 14; deposito, r. do Sabão, 113.  
 Fabrica da r. do Sabão do Mangue, 27.

## Fabricas de vidros. [676]

- Fabrica privilegiada (propriedade de Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63. (Vide Notabilidades.)  
 Fabrica de S. Domingos de A. C. de Castro & Paes, premiados com duas ® de prata; deposito, r. das Violas, 80.

## Fabricas diversas. [677]

- Agua gazosa.* — Pedro Francisco Fabron, trav. d'Ouvidor, 2. (Vide Notab.)  
*Apparehos para endireitar qualquer tortura do corpo humano.* — Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119.  
 — Merino & Louzeau, r. do Hospicio, 72.  
*Balões.* — M<sup>me</sup> Sarau, r. do Theatro, 33.  
*Barbatanas.* — Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.  
*Boias de salvacão e coletes de natucão.* — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.  
*Bonets.* — Florindo José Ramos, ® 4, r. do Theatro, 7.  
 — M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.  
 — Ramos & Silva, r. do Theatro, 31.  
*Botes.* — João d'Oliveira, pr. do Sacco, 255.  
*Caixas para charutos.* — Pedro Arthur Doira, r. de S. José, 48.  
*Caixas de relógios.* — Barbat & Praylon, r. da Uruguayana, 73, 1º andar.  
*Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.* — Fructuoso Luiz da Motta, ® 4, ® 5, ® 3, r. dos Invalidos, 108.  
*Cera preta para correames militares.* — José d'Oliveira Guedes, r. do Principe, 18 A (Caj.)  
*Colla.* — Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.  
 — B. Daguau, praia Formosa, 73.  
*Cordas.* — Antonio Alves Pereira, pr. da Gambôa, 103.  
*Correás para machinas a vapor.* — John Maylor & C., r. da Saude, 136.  
*Escovas e pinceis.* — C. Bazin, r. dos Ourives, 133.  
*Escovas e cassouras.* — Josephine Lexa & Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.  
*Fabrica especial de oleo de ricino e oleos purificados,* ® 2, ponta do Cajú; unico deposito, r. d'Alfandega, 53.  
*Folles.* — Joaquim Pereira Fulla, successor de José Teixeira da Silva, ® 2, r. das Violas, 48.



- Gelo artificial.*— Henrique Leiden, pelo processo de Mr. Carré, com privilegio exclusivo, por Decreto de 14 de Outubro de 1862, r. do Riachuelo, 76 e 78.
- Nova Fabrica, r. de Estacio de Sá, 4, chacara.
- Graça de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.*— Vasconcellos & C., r. de Gonçalves Dias, 48.
- Instrumentos nauticos.*— Ant<sup>a</sup> Maria de Mascarenhas, largo do Paço, Ucharia.
- Instrumentos de musica.*— Luiz da Silva Duarte, r. Formosa, 143.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas.*— Antonio Maria David, tr. d'Ouv. 19.
- Limonadas gazosas.*— Paiva & Narciso, trav. d'Ouvidor, 8.
- Pedro Francisco Fabron, trav. d'Ouvidor, 2. (Vide Notab.)
- Mascaras.*— Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
- Oleos purificados e azeite vegetal para luzes, etc.*— José Antonio de Araujo, † 2, no Cajú; deposito r. de S. Pedro, 65, e r. Sete de Setembro, 89.
- Passe-partouts para retratos.*— José Rodrigues de Faria Junior, r. da Misericordia, 86, 2º andar.
- Pinturas transparentes de vidros.*— Romegialli & Irmão, cães da Gloria, 30.
- Polvilho.*— Antonio José Pedro dos Reis, r. da Uruguayana, 43.
- Pomada*— José da Costa Guimarães r. do Hospicio, 142.
- Productos Chimicos, industriaes e commerciaes.*— B. Dagnan, praia Formosa, 73 e 73 A.— Carvão animal, oleo de mocotó e colla.
- Rôlhas.*— Antonio Maria David, trav. d'Ouvidor, 19.
- Tinta violeta para escrever,* ③ 3, premiada na Exposição Nacional.—Deposito geral, r. das Violas, 78.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.*— Manoel Ribeiro de Azevedo, r. da Ajuda, 27.
- Ventiladores para café.*— João Frederico Richsen, ② 2, lad. do Livramento, 19. (Vide Notabilidades.)
- John Maylor & C., r. da Saude, 136.

#### Fabricas de Carroças. [678

- Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza, 81 A. (Caj.)
- Caetano Fernandes, r. Formosa, 179.
- João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 185.
- José Affonso Costa, r. de Estacio de Sá, 68.
- José Ferreira Martins, r. do Senado, 31.
- Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.
- Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, de frente da fabrica do gaz.

#### Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679

- A. Gary & C., praia do Botafogo, 32; deposito, r. dos Ourives, 109.
- Herdeiros de Ezequiel Corrêa dos Santos, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, C; depositos, r. dos Ourives, 183, pharmacia, e Direita, 12.
- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)

#### Ferrarias. [680

- Amaro Ferreira da Costa, r. de S. Christovão, 80.
- Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
- Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
- Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza 81 A. (Caj.)

Domingos Guilherme de Souza, becco do Imperio, 5.  
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.  
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.  
 João Antonio Pereira Braga, r. Formosa, 173 E.  
 João José Bourrel & C., r. da Lampadosa, 16.  
 João José da Silva, r. da Providencia, B.  
 João Leite de Souza & C., campo d'Acclamação, 119 e 121.  
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.  
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 107.  
 José Affonso Costa, r. de Estacio de Sá, 68.  
 José Antonio da Fonseca, r. de Estacio de Sá, 35.  
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97.  
 José Germon, r. do Rosario, 126.  
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64. (É alveitar.)  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da America, 28.  
 Manoel José dos Santos, r. da Saude, 191.  
 Manoel José de Souza, r. de S. Diogo, 79.  
 Manoel Marques de Paiva, r. de S. Clemente, 29.  
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.  
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65.  
 Paulino Gonçalves Pereira, r. do Atterro, 14 A.  
 Rodrigo Comillo de Souza Magalhães, r. da Princeza, 114 A (Cajueiros).  
 Tristão Duarte da Cunha Menezes, praça de Bemfica.  
 Vicente da Cruz Lima, r. Formosa, 179.  
 V. R. da Costa, r. das Violas, 95.

#### Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681

A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.  
 André Elias, r. da Saude, 166.  
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.  
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.  
 Antonio Ferreira Ramos, r. das Violas, 93.  
 Antonio Ferret, r. da Uruguayana, 77.  
 Antonio Francisco dos Santos, r. das Violas, 129.  
 Antonio Francisco Soares, r. de Uruguayana, 161.  
 Antonio Gonçalves de Almeida, r. da Uruguayana, 34.  
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.  
 Antonio Joaquim de Magalhães, praia de Botafogo, 92 D.  
 Antonio Luiz de Souza & C., r. Formosa, 171 A e 173.  
 Antonio Pinto Machado, r. do Principe, 109. (Caj.)  
 Barboza & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 31 A.  
 Béral, r. d'Assembléa, 81.  
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Atterro, 14.  
 Campos & Pereira, r. do Livramento, 3.  
 Damião Martins Marques, r. do Cattete, 2 H.  
 Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.  
 Feuillet (Alexandre,) r. de Gonçalves Dias, 38, com fabrica de camas de ferro.  
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.  
 Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132.  
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.

- Frontin (João), r. do Carmo, 8.  
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.  
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville, 16.  
 João Baptista Nogueira, r. do Carmo, 14.  
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.  
 João Frederico Richsen, ② 2, ladeira do Livramento, 19, e na cidade de Macahé. Faz ventiladores de café. (Vide Notabilidades).  
 João Leite de Souza, campo da Acclamação, 119.  
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.  
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.  
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.  
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.  
 Joaquim Ferreira de Sá, r. das Violas, 116.  
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.  
 Joaquim Pinto Barboza, r. das Violas, 127.  
 John Maylor & C., r. da Saude, 136.  
 José de Carvalho, r. Nova do Conde, 142.  
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.  
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.  
 José Marques de Paiva, r. do Principe dos Cajueiros, 107.  
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.  
 Lacerda & C., r. da Imperatriz, 151.  
 Luiz Antonio Corrêa, travessa da Saudade, 11.  
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.  
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.  
 Manoel Domingues Alves, r. da Saude, 87. (Obras do mar).  
 Manoel Joaquim Moreira & Irmãos, r. de Pedro, 320, e 320 A.  
 Manoel José dos Santos, r. da Saude, 191.  
 Manoel Marques de Paiva, r. de S. Clemente, 29.  
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)  
 Miguel Couto dos Santos, ⑥ 6, ② 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)  
 Pedro João da Silva & C., r. da Conceição, 48.  
 Ramalho & Andrade, r. de S. Diogo, 11.  
 Regis Conteville, r. de S. José, 101. (Machinas de cevar a massa para padaria.)  
 Sá & Pinto, r. das Violas, 162.  
 Sá & Silva, r. do Sabão, 108.  
 Santos & Rosas, r. de S. Luiz Gonzaga, 3.  
 Teixeira & Irmão. r. das Violas, 135.  
 Thadéo José Coelho, r. da Saude, 167.  
 Theophilo Proust, r. Sete de Setembro, 219. (Torneiro em ferro e madeira.)  
 Ventura Garcia, ③ 3 de P., r. de S. Pedro, 88.

#### Fabricas de Flôres de panno e pennas. [682

- M<sup>me</sup> Clemence (Ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 89.  
 M<sup>me</sup> Dehoul, ② 2 (Imperial Fabrica), r. do Ouvidor, 148.  
 M<sup>me</sup> Emilia, r. dos Ourives, 101.  
 D. Josephina Anna, r. d'Ouvidor, 129.  
 M<sup>me</sup> Luiza, r. Sete de Setembro, 96.

M<sup>llos</sup> M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.  
D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

---

**Fogueteiros. [683]**

Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.  
Antonio de Siqueira, r. do Carmo, 18 B, sobrado.  
Antonio Pinto Barboza, praia de S. Christovão, 67 U.  
Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, em S. Christovão.  
José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.  
Vieira de Carvalho & Bragança, r. das Violas, 98; e fabrica, r. do Maruh y, 5.

---

**Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684]**

Antonio José Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 76 (galvanizador da Casa Imperial), objectos de illuminação. (Vide Notabilidades).  
Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.  
Edmundo Meinicke, r. da Saude, 101.  
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.  
Francisco Gonçalves Ramos, @ 2, r. das Violas, 122.  
Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia no Trapiche Mauá.  
Hallier Irmão & Marinho, r. do Hospicio, 158 e 160. (Veja Notabilidades.)  
John Maylor & C., de ferro e bronze, r. da Saude, 136, e 178.  
José Marques de Oliveira, r. das Violas, 65.  
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.  
Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.  
Mercandier, r. de Gonçalves Dias, 25.  
Miguel Couto dos Santos, @ 6, @ 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Fundidor de ferro e bronze.)  
Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)  
Theophilo Proust, r. Sete de Setembro, 219. (Fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.)  
Viuva Hargreaves & C., @ 4, pr. da Gambôa, 4 D.  
Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

---

**Fundidores de Sinos. [685]**

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.  
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.  
Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.

---

**Fundidores de Typos. [686]**

E. Bouchaud & Aubertie, @ 2, r. d'Assembléa, 83. (Vide Notabilidades.)  
Muratet, @ 2, r. d'Assembléa, 90.

## Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687

- Adelaide Maria da Annuniação, r. de Gonçalves Dias, 39.  
 Antonio Fernandes Moreira, r. Nova de S. Pedro, 16.  
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 B.  
 Antonio Francisco da Cunha, r. da Imperatriz, 116.  
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.  
 Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 16.  
 Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.  
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.  
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.  
 Appolinario Manoel dos Santos, r. de Gonçalves Dias, 69.  
 Appolinario Manoel dos Santos & C., r. Sete de Setembro, 81.  
 Arthur Romão & C., r. d'Ajuda, 147.  
 Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vide Notabilidades.)  
 Bernardino José Alves, r. da Quitanda, 191.  
 Boaventura Bernardo da Costa, r. do Conde, 14.  
 Cabral & Castro, r. do Rosario, 118.  
 Dionysio Almeida de Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.  
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.  
 Domingos Rodrigues, r. do Cattete, 203.  
 Faustino da Silveira Dias, r. de S. José, 21.  
 Francisco Antonio Guimarães, r. do Cattete, 18.  
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4.  
 Francisco José da Silva Maia & C., r. do Rosario, 123.  
 Francisco Manoel Martins, r. do Hospício, 88.  
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. da America, 147.  
 Francisco Placido Lisboa, r. Nova do Conde, 121 G.  
 Frederico da Silva Fonseca, r. dos Arcos, 64.  
 Geraldo José da Silva, r. da Imperatriz, 103.  
 Galdino José Borges, r. de S. Clemente, 58.  
 Jacinto Augusto Baptista Laranja, r. de Gonçalves Dias, 35.  
 Jeronymo Joaquim de Araujo, r. das Violas, 70.  
 Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.  
 João d'Araujo e Souza Braga, r. de S. José, 10.  
 João José Gonçalves, r. da Imperatriz, 118 C.  
 João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 122.  
 João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 28.  
 Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.  
 José Agostinho Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 84.  
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.  
 José Antonio Martins Maia, r. do Rosario, 108.  
 José da Boaventura Marques, r. do Rosaria, 127.  
 José Firmiano de Abreu, r. de Santa Luzia, 78.  
 José Henriques de Pinho & C., r. da Quitanda, 180.  
 José Lennox da Rocha Freire, r. de Gonçalves Dias, 80.  
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.  
 José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 145.  
 José Moreira de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.  
 José dos Santos Tavares, r. do Rosario, 122.  
 José Teixeira de Magalhães, r. das Violas, 141.

José Vieira de Andrade, r. de S. José, 7.  
 Justino José do Moraes, r. da Lapa, 29.  
 Lemos & Pereira, r. do Fogo, 101.  
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.  
 Loureiro, r. de Estacio de Sá, 29.  
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.  
 D. Luiza Carlota de Azeredo, becco dos Barbeiros, 10.  
 Maeiel & Medeiros Sobrinho, r. de Gonçalves Dias, 82.  
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casa do Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.  
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.  
 Manoel Antonio de Jesus, r. da Carioca, 49.  
 Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.  
 Manoel Avinte Dôra, r. de S. Clemente, 43.  
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.  
 Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 25 e 231.  
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.  
 Manoel Teixeira Passos, r. do Livramento, 18 B.  
 Marcolino Lourenço da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão, 1 A.  
 Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56, e r. da Alfandega, 130.  
 Pedro Augusto & Guimarães, r. de S. José, 3.  
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.  
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.  
 Victorino Francisco Medeiros, r. de Gonçalves Dias, 86 B.  
 Viuva Coelho & Fortunato, r. de S. José, 12.  
 Viuva Lemos, r. do Rosario, 110.  
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro).  
 Officina da Casa de Correção, r. Nova do Conde, 129. (Vide Notabilidades.)

#### Gaioleiros. [688

Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.  
 Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.  
 Francisco José Pereira Ravoeira, r. da Carioca, 50.  
 José Antonio Selva, r. da Carioca, 114, com grande sortimento de gaiolas, para qualquer especie de passaros.

#### Hoteis e Casas de pasto. [689

Hotel *Agua de Prata*, de Costa & Braga, r. do Rosario, 77.  
 Hotel *Americano*, de John Rames, r. do Sabão, 237.  
 Hotel *do Athenéo*, de Manoel Ignacio Moreira, r. do Cotovello, 2 C.  
 Hotel *Aurora*, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 6.  
 Hotel *da Boa-Esperança*, de Francisco Luiz Alves de Lima, r. das Mang., 4.  
 Hotel *da Boa Vista*, de Antonio Joaquim da Costa Braga, r. da Gloria, 82.  
 Hotel *do Bom paladar á Maria Pia*, r. d'Alfandega, 233.  
 Hotel *de Bordeaux*, de M<sup>me</sup> Maupied, r. da Carioca, 126 e 128.  
 Hotel *Bragarense*, r. do Carmo, 49.  
 Hotel *de la Bourse*, de José Faustino Furtado, r. d'Alfandega, 8.  
 Hotel *du Brésil*, de C. H. Legendre, r. de Gonçalves Dias, 62.  
 Hotel *Caboclo*, de Franco & Firmino, r. Nova de S. Pedro, 2.  
 Hotel *Copette*, r. de Olinda, 14 A.

- Hotel do Commercio*, de José Pereira Loureiro, Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades proprias aos viajantes, r. do And.-Pequeno, 59.
- Hotel do Commercio*, r. d'Alfandega, 31.
- Hotel do Correia*, r. de S. Jorge, 12.
- Hotel do Coqueiro*, de Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
- Hotel do Cruzeiro*, de José Joaquim Rodrigues, r. da Uruguayana, 111.
- Hotel de D. Estephania*, r. do Theatro, 33.
- Hotel de D. Pedro*, r. da Lampadosa, 28.
- Hotel do Encas*, de José Nunes da Silva, r. d'Assembléa, 117.
- Hotel des Etrangers*, de Pedro Lamburguet, r. d'Assembléa, 54.
- Hotel dos Estrangeiros*, de João Mayall, caminho Velho do Botafogo em frente ao largo do Cattete.
- Hotel Feliz Lembrança*, de Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, A e B.
- Hotel des Messageries Impériales*, de Garrii, r. da Assembléa, 69.
- Hotel da Estrella*, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.
- Hotel da Estrella de Ouro*, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.
- Hotel da Europa*, de Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esq. da r. d'Ouvidor.
- Exchange Hotel*, de R. M. Dowall, r. Direita, 40 e 42.
- Hotel Famalicão*, de Manoel Antonio de Araujo, r. da Uruguayana, 149.
- Hotel Fluminense*, de João Antonio Rodrigues, r. da Uruguayana, 155.
- Hotel de França*, de M<sup>me</sup> Chabrie, largo do Paço, 12.
- Hotel Francez e Italiano*, de Vauhine Giuseppe, r. d'Assembléa, 94.
- Hotel des Frères Provençaux*, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada r. de Gonçalves Dias.
- Hotel Gloria do Oriente*, de Manoel Francisco Paraíça, r. d'Alfandega, 128.
- Hotel de Italia*, de Carolina Squassafichi, r. Nova do Conde, 170.
- Hotel do Jardim Botânico*, (outr'ora do Amaral), r. da Boa-Vista, 2.
- Hotel do Leão de Ouro*, de Vasconcellos Castro & C., r. da Candelaria, 6.
- Hotel de Milão*, r. do Ouvidor, 155.
- Hotel Mineiro*, de João de Barros, r. da Carioca, 115.
- Hotel de Marseille*, de Marius Fouqué, r. Sete de Setembro, 65.
- Hotel do Mercado*, de João Manoel Gonçalves, r. do Mercado, 7.
- Nacional Hotel*, de Augusto C. Prengel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 27.
- Hotel Municipal*, de Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147.
- Hotel Oriental de Hespanha*, de André Fernandes Basques, r. do Fogo, 16.
- Hotel de Paris*, de Clara Bastin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
- Hotel dos Principes*, de M<sup>me</sup> Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.
- Hotel Ravot*, de D. Lacour, r. do Ouvidor, 163.
- Hotel Recreio Maritimo*, de Vasconcellos & Souza, p. dos Mineiros, 53.
- Hotel Restaurante da Côte*, de Silva & Guimarães, trav. d'Ouvidor, 13.
- Hotel Restauration des Quatre Nations*, de M<sup>me</sup> Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
- Hotel do Rio*, Jardim Botânico, perto do portão.
- Hotel de Roma*, de João Ferreira de Almeida, r. do Conde, 1 sobrado.
- Hotel do Rosa*, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitanda, 12, sobrado.
- Hotel de Santo Antonio*, r. de S. José, 116.
- Hotel de Santa Luzia*, de Magalhães & C., r. de Santa Luzia, 35.
- Hotel da Tijuca*, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para tratar, r. do Rosario, 40.
- Hotel de Toulouse*, de E. Barthés, r. d'Assembléa, 42 B. e Quitanda, 9.

- Hotel de João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8.  
 Hotel do Universo, r. das Violas, 2.  
 Hotel da Uruguayana, de Santos & Pires, r. da Uruguayana, 76.  
 Hotel *Waltz*, de Adolpho Meyer, r. Fresca, 3.  
 Restaurant *Français*, de Alexis Moreau, r. do Ouvidor, 130, sobrado. Aprrompta almoços e jantares para lora, pratos variados, preços commodos.  
 Hotel Restaurant de Lyon (e café), de E. Carrier, r. do Carmo, 53.  
 Abreu & Ribeiro, r. Nova do Principe, 44.  
 M<sup>me</sup> Adelaide Sandri (mesa redonda às 3 horas da tarde), r. Sete de Set., 179.  
 Albino Gaspar & Oliveira, r. da Misericórdia, 31.  
 Albino José de Carvalho, r. de D. Manoel, 25.  
 Albino José Lourenço, na Cancellia, em S. Christovão.  
 M<sup>me</sup> Alina, r. da Quitanda, 7, sobrado.  
 Anacleto Teixeira da Cunha, Engenho-Velho, 9.  
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.  
 Antonio Alves Moreira, largo do Batalha, 3.  
 Antonio Carreira, r. da Saude, 31.  
 Antonio José Rodrigues, r. de S. José, 39.  
 Antonio Joaquim dos Santos Teixeira, r. do Fogo, 28 A.  
 Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Principe, 59.  
 Antonio Marques Pires, r. da Guarda Velha, 9.  
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12.  
 Antonio de Oliveira Gomes, r. da Prainha, 103.  
 Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 8.  
 Antonio Pereira dos Santos, r. do Aterrado, 58.  
 Antonio Rodrigues & C., campo d'Acclamação, 46.  
 Antonio Silveira da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.  
 Antonio de Souza Netto, becco de Bragança, 1.  
 Aragão & Bastos, r. do Sabão, 241.  
 Bento Fernandes do Couto, r. de S. Joaquim, 108.  
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34.  
 Braga & Souza, r. do Fogo, 2.  
 Caetano Marques da Cruz, r. de S. José, 124.  
 Carvalho & Tavares, largo da Sé, 11.  
 Casimiro Pereira de Vasconcellos, r. da Uruguayana, 154.  
 Cavaco & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 14.  
 Coelho & Raposo, r. de S. Pedro, 238.  
 Couto & Pinheiro, r. do Lavradio, 32.  
 Domingos Fontão, r. dos Arcos, 66 A.  
 Domingos Francisco Rodrigues, r. Nova do Conde, 115.  
 Domingos Lopes Quinta, casa de pasto do Commercio, r. d'Alfandega, 4 e 11.  
 Elias Manoel da Silva, r. de Santo Antonio, 27.  
 Eric Ludovigien, largo do Paço, 5.  
 Felipe Soares & C., r. d'Ajuda, 82.  
 Feliz & Filho, r. Sete de Setembro, 34. (Mesa redonda.)  
 Fernandes & Ribas, r. do Regente, 44 B.  
 Ferreira & Peres, r. da Carioca, 115.  
 Firmino Carneiro da Silva, r. Nova do Principe, 23.  
 Firmino Vaz Pereira, praia da Gambôa, 19.  
 Francisco Antonio de Campos (*Hospedaria do Club Nacional*), r. d'Alf., 229.  
 Francisco Console, praça da Constituição, 22.



- Francisco Corrêa Braga & C., r. Nova do Principe, 12 A.  
 Francisco José Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 7.  
 Francisco José Moreira & Irmão, r. Nova do Principe, 58.  
 Francisco Pereira Vaz, r. da Lampadosa, 30.  
 Francisco Rodrigues Loureiro, r. da Gambôa, 119.  
 Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 1.  
 Francisco Xavier de Carvalho, r. de Carvalho de Sá, 8.  
 Gabriel Cernadas Paes, r. Sete de Setembro, 48.  
 Jacob Bugarim, r. do Bom-Jardim, 59, e r. dos Ourives, 233.  
 João Antonio Fernandes & C., r. do Imperador, 13.  
 João Antonio Rodrigues, r. da Uruguayana, 137.  
 João da Costa, r. da Uruguayana, 56.  
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 57 A.  
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, no Andarahy.  
 João Francisco, r. da Uruguayana, 21.  
 João Francisco Filgueiras, r. Nova de Conde, 36.  
 João José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 64.  
 João Francisco Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 287.  
 João Justino da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 33 A.  
 Joaquim Alexandre de Souza, r. do Cotovello, 19.  
 Joaquim Aniceto da Silva, r. Nova do Conde, 212.  
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 32.  
 Joaquim Gomes da Silva & C., praça da Harmonia, 62.  
 Joaquim Luiz Braga, r. Nova do Sabão, 8.  
 Joaquim Paz de Souza, r. do Cattete, 144.  
 Joaquim Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 61.  
 Joaquim da Silva Fernandes & C., r. da Saude, 173.  
 José Antonio Alves, r. do Cattete, 123.  
 José Antonio de Amorim, r. do Lavradio, 84.  
 José Antonio Cardoso, r. de D. Manoel, 54.  
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, hospedaria  
 José Barboza da Silva Mello, r. do Conde, 49.  
 José Bento Ferreira & C., r. da Misericórdia, 28.  
 José Bernardo da Rocha Junior, r. Nova de S. Pedro, 69.  
 José Corrêa, praia do Sacco, 133 A.  
 José Fernandes da Silva, r. do Hospicio de Pedro II, 30.  
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.  
 José Joaquim Lobo, largo da Sé, 5.  
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.  
 José Maria da Costa Botica, r. do Aterrado, 30.  
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.  
 José Maria Gregorio Rosas, r. de Gonçalves Dias, 17.  
 José Pereira Santos, r. da Gambôa, 31.  
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 95.  
 José Pinto Ferreira, r. do Hospicio, 169.  
 José dos Santos Marques, r. de S. Diogo, 75.  
 José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.  
 José Vieira, r. do Cattete, 90.  
 Julio & C., r. da Uruguayana, 6.  
 Lourenço Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 23.  
 Luiz José Martins, campo d'Acclamação, 44.

- Manoel Antonio de Brito Abreu, r. dos Ourives, 51.  
 Manoel Antonio Cruzeiro de Carvalho, r. do Regente, 60.  
 Manoel Custodio Coelho & C., r. da Saude, 149.  
 Manoel Francisco Dias, r. da Carioca, 117.  
 Manoel Joaquim Pinto, travessa de S. João (Aterrado).  
 Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, r. de S. Diogo, 103 A.  
 Manoel José Lima, r. Formosa, 18.  
 Manoel José Medeiros, r. dos Lazaros, 1.  
 Manoel Leite de Andrade, r. da Uruguayana, 83.  
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 30.  
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.  
 Manoel da Silva Malheiros, r. da Saude, 173.  
 Manoel Silveira Lima & C., r. Nova do Conde, 20 C.  
 Manoel Vasques, r. dos Invalidos, 10.  
 Luiz Mangini & Irmão, praça da Constituição, 20, e r. do Theatro, pegado ao theatro de S. Pedro. (*Restaurant e Café.*)  
 Miguel José da Silva, r. das Marrecas, 17.  
 Miguel Luiz Torres, travessa de Santa Rita, 9.  
 Oliveira & Costa, r. de S. Diogo, 126.  
 Seraphim dos Anjos Pimenta Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 2 A.  
 Seraphim José Alves, r. do Carmo, 29.  
 Thomaz José Gomes, r. Nova do Conde, 112.  
 Thomaz Lopes, r. da União, 18.  
 Victorianno José Sarmento, r. da Alfandega, 283.

#### Officinas de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [690

- JOSE MARIA DOS REIS,  $\text{†}$  3 de P.,  $\text{®}$  2, e premiado com as medalhas das Exposições de Londres e do Porto, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71, fabrica de optica. Esta fabrica acha-se montada com precisão, e os seus intelligentes artistas têm feito não só objectos rivalizando com os de melhor gosto da Europa, como mais solidos e bem acabados; e também têm feito muitos objectos de optica de invenção de nossa casa, e que têm tido toda aceitação mesmo nas principaes cidades da culta Europa. (Vide Notab.)  
 Antonio Maria Mascarenhas,  $\text{®}$  3, largo do Paço, ao pé da Ucharia.  
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.

#### Iluminações. [691

- A. C. Ferreira Montego & C., importão por conta propria, lampeões, kerosene e tudo o que pertence á illuminações, r. do Hospicio, 35.  
 Adriano Cesar Leite Penteado, r. do Hospicio, 35, e 207.  
 Augusto Daveau, grande sortimento de lampeões para kerosene; r. do Ouvidor, 88. (Vide Notabilidades.)  
 Dutton & Chandler, appparelhos para fabricar gaz corrente, e deposito de lampeões para kerosene, r. da Quitanda, 40.  
 Guimarães & C., deposito de kerosene, r. d'Alfandega, 53.  
 Illuminação Economica de Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.  
 Madei, lampeões para kerosene, de todos os feitios, r. d'Ouvidor, 109.  
 Rould, nova empresa de Illuminação Parisiense, r. Sete de Setembro, 144, e r. do Ouvidor, 132.  
 Pequeno Emporio de illuminações e deposito de oleo de kerosene, de Ventura Garcia,  $\text{†}$  3 de P., r. de S. Pedro, 88 e 90.  
 Samuel B. Hale & C., Grande Emporio Brasileiro de Luz, r. d'Ouvidor, 51.

## Estabelecimentos Hortioulos o Jardineiros. [692]

- E. Wittig, r. do Estacio de Sa, chacara do Sr. Machado.  
 Frederico Groth, faz jardins de gramma, Rio-Comprido; recados, r. dos Ourives, 7.  
 Henrique Rossiter, @ 2, r. da Gloria, 56.  
 J. B. Binot, @ 4, recebe encomendas, r. de S. José, 75.  
 Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. das Violas, 72.  
 Manoel Martins de Castro, r. da Real Grandeza, 9 e 32.  
 Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.  
 Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).  
 Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.  
 Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.  
 Rua do Conde, 67.  
 Rua dos Invalidos, 39 e 51.

## Apparelhadores de Gaz. [693]

- Alberto dos Santos, r. dos Ourives, 7.  
 Antonio da Silva Pinto, r. da Quitanda, 4 e 8.  
 João Alves Nascimento, r. da Pedreira da Candelaria, 20.  
 Joaquim da Silva Reis, r. das Violas, 143. (Approvado pela Companhia do Gaz.)  
 José d'Oliveira, r. do Andarahy, 18.  
 José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampeões para kerosene.  
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.  
 Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

## Lampistas. [694]

- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.  
 Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88, loja do Bule Monstro. (Vide Notab.)  
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.  
 Francisco Manoel Martins, suc. de Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.  
 J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)  
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.  
 José Petit, r. dos Ourives, 37.  
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.  
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.  
 Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.

## Lapidarios. [695]

- De Vidros.*—Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38.  
 José Joaquim de Almeida, r. d'Ajuda, 24.  
*De Brilhantes.*—Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

## Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]

- Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

## Lavadeiras o Engommadeiras de roupa fina. [697]

- Anna Candida de Souza, r. Nova do Conde, 20 C.  
 Antonio de Souza Pinto, r. Nova do Conde, 55, e Sabão, 100.  
 M<sup>me</sup> Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.  
 D. Maria Feliciano Gonçalves, r. do Lavradio, 86.  
 Lavanderias na Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notab.)  
 Lavanderia Brasileira, r. Nova do Conde, 143.  
 Lavanderia franceza, r. do Riachuelo, 31.  
 Viuva Bazterreix, r. do Pinheiro, 1 C (Cattete).  
*Lavagem de rendas.* — M<sup>me</sup> Melis, r. d'Assembléa, 67.  
 M<sup>me</sup> Lépine, r. da Quitanda, 6.

## Officinas de Lithographia. [698]

- Alfredo Martinet (Estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.  
 Antonio Alves Charega, trav. do Ouvidor, 23.  
 A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.  
 Eduardo Rensburg, ③ 3, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.  
 Esteves & Carvalho, r. de S. José, 99.  
 Felizardo José de Abreu Guimarães, trav. d'Ouvidor, 7.  
 Fleiuss Irmãos & Linde (Imperial Instituto Artistico), largo de S. Francisco de Paula, 16.  
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. do Ouvidor, 25.  
 J. J. Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.  
 José da Silva Riscado, largo de S. Francisco de Paula, 1.  
 José Nicoláo Fontes, r. do Hospicio, 123.  
 Leopoldo Heck, Lithographo da Casa Imperial, ③ 2, r. do Rosario, 136.  
 Lithographia do Commercio de Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.  
 Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.  
 Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.  
 S. A. Sisson, r. d'Assembléa, 60.  
 Teixeira, r. do Ouvidor, 153.

## Fornecimentos para lithographias.

- Cavallier, r. Sete de Setembro, 114.

## Machinistas e Bombeiros. [699]

- Bartholomeu Hayden, Engenheiro civil, na fabrica da Ponta d'Arca.  
 Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 101.  
 Carlos Bubert, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.  
 Charollais, machinista, r. d'Assembléa, 109.  
 David Henrique de Pinna, r. do Riachuelo, 104; deposito, largo de S. Francisco de Paula, 12.  
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.  
 Francisco Gonçalves Ramos, ③ 2, r. das Violas, 132.  
 Gillés, r. da Uruguayana, 74.  
 Gustavo Vincho, assenta machinas de todas as qualidades; praia do Sacco do Alferes, 251, chacara.  
 Hallier Irmão & Marinho, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 158 e 160. (Vide Notabilidades.)

- Henry Law, Engenheiro hydraulico, Dique da Ilha das Cobras; reside r. do Carvalho de Sá, 12 H.
- João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A; em Petropolis, r. Joinville, 16.
- João Frederico Richsen, @ 2, lad. do Livramento, 19. Ventiladores de nova invenção. (Vide Notabilidades.)
- John Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136 e 178, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc.
- John Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17; encarrega-se da collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamento d'agua, etc. (Vide Notabilidades.)
- Lebiez & Vignaux, r. da Saude, 133
- Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
- Pedro Saporci, r. da Carioca, 93.
- Privat Irmãos, r. Municipal, 24.
- Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101. (Machinas de costura.)
- R. G. Ramsay & C., machinistas hydraulicos, r. d'Ajuda, 29.
- Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.
- Theóphilo Proust, r. Sete de Setembro, 219.

#### Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [700

- Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 42.
- Amaro José de Araujo & C., travessa de S. Francisco de Paula, 4.
- Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios. Póde ser procurado na r. do Hospicio, 59; reside r. de Estacio de Sá, F.
- Antonio Bernardo Soares do Patrocinio, r. do Sacramento, 2 A.
- Antonio Cardoso da Silva, r. do Nuncio, 29.
- Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
- Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)
- Antonio Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 34.
- Antonio Lopes Gonçalves, r. do Costa, 14 A.
- Antonio Luiz da Costa Lima, r. d'Alfandega, 209.
- Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 201.
- Antonio Pereira Arouca, r. do Carvalho de Sá, 12.
- Antonio Pinto Tirelo, r. de S. Pedro, 243.
- Antonio de Souza Vieira, r. das Flôres, 72.
- Antonio da Trindade Junior, r. do Costa, 14 B.
- Appollinario Joaquim Vieira, r. do Regente, 38.
- Augusto H. Hanhsen, r. dos Arcos, 35.
- Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.
- Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
- Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92
- Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 107.
- Bernardo José de Lima Sá, r. d'Ajuda, 78.
- Bernardo José de Mattos, r. da Constituição, 42.
- Carlos Barckouz, r. dos Arcos, 15
- Carlos Maes, r. d'Ajuda, 117.
- Charles Chataignie, r. Sete de Setembro, 100.
- Christovão Huger, r. d'Ajuda, 71.
- Custodio Rodrigues Malta, r. da Imperatriz, 101.

- Diogo José Durães, r. dos Invalidos, 4 A.  
 Domingos Aristides Guilhem (obanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.  
 Dörfler (J. M.), r. de S. José, 107, 1º andar, principalmente para typographias.  
 Estruc, r. d'Assembléa, 98.  
 Francisco Affonso Gomes, r. do Regente, 35.  
 Francisco Antonio Rivo, r. do Sabão, 201.  
 Francisco José de Barros, r. da Constituição, 38 e 40.  
 Francisco José Meirelles, r. do Senhor dos Passos, 41.  
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.  
 Francisco Pacheco de Azevedo, r. do Senhor dos Passos, 176.  
 Freitas Costa & Guimarães, r. da Imperatriz, 76 A.  
 Gaimberteau, r. Sete de Setembro, 179.  
 Gaspar Monteiro, r. de S. Pedro, 253.  
 Guilherme José Baptista, r. do Lavradio, 80.  
 Guilherme José do Prado, r. de S. Clemente, 68 B.  
 Huguet, r. Sete de Setembro, 159.  
 Jacintho Maria de Lacerda e Mello, r. da Imperatriz, 66.  
 Jacintho Martins da Costa, r. do Barro Vermelho, 1.  
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.  
 Jean Galliac, r. de Gonçalves Dias, 73.  
 Jeronymo Januario de Sá, r. Nova do Conde, 121 AA.  
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.  
 João Caetano de Castro, r. do Regente, 40.  
 João José Teixeira Coelho, r. de S. Joaquim, 183.  
 João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.  
 João Sardou, r. d'Ajuda, 85.  
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.  
 Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Lavradio, 53 H.  
 Joaquim Antonio de Magalhães, r. da Imperatriz, 36.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 145, e da Imperatriz, 121 e 127.  
 Joaquim Lourenço dos Santos, r. do Regente, 1.  
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.  
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59 e 72.  
 José Antonio Selva, r. d'Assembléa, 114; especialidade de gaiolas.  
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 B.  
 José Dias Durange, r. Formosa, 118.  
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.  
 José Everard, r. do Lavradio, 31.  
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152 e 152 A.  
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.  
 José Gonçalves Lopes, r. da Alfandega, 144.  
 José Luiz Leite Saraiva, r. do Costa, 48.  
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
 Leandro Antonio de Freitas, r. d'Alfandega, 157.  
 Lecomte (Carlos), r. de Gonçalves Dias, 33.  
 Luiz Paulino de Gouvêa, r. do Regente, 42 B.  
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.  
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)  
 Manoel Francisco Fraga, r. Sete de Setembro, 157, e r. da Misericordia, 29.

- Manoel Joaquim Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.  
 Manoel Joaquim Miranda, r. da Imperatriz, 42.  
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 26.  
 Manoel José de Souza Lima, r. da Princeza, 12 (Caj.), e r. da Imperat., 127.  
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99; reside r. do Hospício, 109, com grande fabrica de móveis do gosto moderno.  
 Manoel Martins dos Reis, becco dos Afflictos, 8.  
 Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.  
 Manoel Rodrigues Pereira, r. Nova do Conde, 126.  
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207.  
 Martin Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.  
 Menezes & Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 13.  
 Miranda & Lisboa, r. d'Alfandega, 107.  
 Moreira & Irmão, r. Nova do Principe, 96 (Cajueiros).  
 Oliveira & Irmão, r. da Prainha, 113.  
 Oswald Evans, @ 4, trav. do Ouvidor, 6. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, etc.  
 Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 75. (Vide Notabilidades.)  
 Rufino Mariano, r. dos Invalidos, 2 A.  
 Seraphim Soares dos Santos, r. do Fogo, 52.  
 Silverio Cardoso de Moraes, r. do Senhor dos Passos, 182.  
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.  
 Trosst, r. dos Barbonos, 54.  
 W. & H. Perrin, r. d'Alfandega, 159.

---

#### Mestres Canteiros. [701

- Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (da praia do Flamengo), e r. d'Ajuda, 36.  
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Aterrado, 130.

---

#### Modistas e Costureiras. [702

- M<sup>me</sup> Adèle Muzet, r. dos Ourives, 50.  
 M<sup>me</sup> Albertina, r. da Alfandega, 100, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.  
 M<sup>me</sup> Aubert, praça da Constituição, 13.  
 M<sup>les</sup> Boiteux, r. dos Ourives, 66.  
 M<sup>me</sup> Caffier, r. do Lavradio, 8.  
 F. Campy, r. do Ouvidor, 82.  
 M<sup>me</sup> Camus, r. do Ouvidor, 169, sobrado.  
 D. Candida Maria do Carmo, r. de S. Pedro, 167.  
 Carlos Didot, r. do Ouvidor, 100.  
 M<sup>me</sup> Carneiro, praça da Constituição, 28.  
 M<sup>me</sup> Catharina Delpeixe D'Anastacio, r. do Sacramento, 18.  
 M<sup>me</sup> Cortadella, r. Sete de Setembro, 96 e 138.  
 M<sup>me</sup> C. Rivière, r. d'Ajuda, 9.  
 M<sup>me</sup> Dordan, r. dos Ourives, 85, 1º andar.  
 M<sup>me</sup> Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.  
 M<sup>me</sup> Dumas, r. d'Assembléa, 42 B, e r. dos Ourives, 1.

M<sup>me</sup> Emilie, r. da Quitanda, 39, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.  
 M<sup>me</sup> Estruc, r. d'Assembléa, 98.  
 M<sup>me</sup> Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 132, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Fanny, r. da Quitanda, 6, 2<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Gaupin, r. dos Ourives, 44.  
 D. Guilhermina Cabral, r. de Gonçalves Dias, 14.  
 M<sup>me</sup> Guion & Pauline Lefevre, largo de S. Francisco de Paula, 26, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Henriette Charavel, @ 3 (colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. Imperiaes), r. de S. José, 76, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47.  
 M<sup>me</sup> Josephina, r. Sete de Setembro, 193.  
 M<sup>me</sup> J. Lambert, r. da Quitanda, 48.  
 M<sup>me</sup> Julia Giraud, travessa da Barreira, 2 B.  
 Kramousky, r. d'Ouvidor, 167, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Leopoldina de Sá, r. Sete de Setembro, 169.  
 M<sup>me</sup> Louise Roussel, r. do Ouvidor, 155.  
 M<sup>me</sup> Le Prince, r. dos Ourives, 16 A.  
 Luiz Dazon, @ 4, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'Enghien.  
 M<sup>me</sup> Llagas, r. Sete de Setembro, 45, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Luiza Forest, r. dos Ourives, 19.  
 M<sup>me</sup> Maria Michelet, r. d'Ouvidor, 117, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Menusier, r. d'Ajuda, 18 (*Aux Armes de Nancy*).  
 M<sup>me</sup> Meurat, r. d'Ajuda, 5.  
 M<sup>me</sup> Morin, r. de Gonçalves Dias, 56, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Natié, r. do Ouvidor, 58, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Neubelt, r. do Rezende, 16.  
 M<sup>me</sup> Ottiker, costureira de SS. AA. Imperiaes, r. do Ouvidor, 84. (Vide Not.)  
 M<sup>me</sup> Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.  
 M<sup>me</sup> Parriaux, r. do Rezende, 2 B.  
 M<sup>me</sup> Rien, r. do Conde, 67.  
 Viuva Paulina Duvivier, r. do Hospicio, 107.  
 Th. Malchair & Irmã, r. Sete de Setembro.  
 M<sup>me</sup> Wooge, r. dos Ourives, 71.

---

 Olarias. [703

Fernando Bernardo Esberard, r. d'Aurora.  
 Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.  
 Barreira da rua do Senado.  
 Casa da Correção, r. Nova do Conde, 229.

---

 Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias.  
 e Ourives Fabricantes e Cravadores. [704

Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.  
 Adrião Luiz Ferreira, r. d'Ajuda, 84 A.  
 Alfred Nicoud, r. de S. Pedro, 27.  
 A. Dussurgey, trav. do Ouvidor, 27, 2<sup>o</sup> andar.  
 A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.  
 A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.  
 Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sobrado. (Importador.)



- Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.  
 Antonio de Araujo Souza Medeiros, r. da Carioca, 4.  
 Antonio Corrêa de Lima, r. dos Ourives, 136.  
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.  
 A. J. D. de Pinho, r. Sete de Setembro, 46.  
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.  
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133. (Obras de prata.)  
 Antonio José Mendes d'Aquino, r. do Fogo, 18.  
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A. (E Relogios.)  
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 34 A.  
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28.  
 Bogereau Levy & C., r. dos Ourives, 61.  
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 60.  
 Carlos Hjorth, r. de S. Pedro, 119.  
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.  
 Carlos Stanislas Binét, r. da Carioca, 112.  
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. Joalheria.  
 Christiano Rothe, r. dos Ourives, 34.  
 Côte Real & C., r. da Lampadosa, 66.  
 Costa Junior & Irmão, r. dos Ourives, 185.  
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.  
 Cypriano José Gomes de Araujo, r. dos Ourives, 204.  
 Diogo Rodrigues da Fonseca da Silva, r. dos Ourives, 143.  
 Domingos Farani & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. dos Ourives, 59.  
 Domingos Gonçalves Bouças, r. das Violas, 91.  
 Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 27.  
 Domingos Silverio Barboza, r. dos Ourives, 100.  
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.  
 Dorgeau (F. A.), Joias e brilhantes, por atacado, r. d'Alfandega, 74 A.  
 Eduardo Augusto Motta da Costa, praça da Constituição, 16.  
 Fanzeres & Irmão, r. dos Ourives, 28.  
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.  
 Francisco Antonio de Mattos, r. de S. Pedro, 104.  
 Francisco Fernandes dos Reis, r. do Sabão, 210.  
 Francisco de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 92.  
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.  
 Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.  
 Francisco Joaquim da Costa e Pinho, r. d'Assembléa, 58, fabricante.  
 Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.  
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.  
 Francisco Pereira da Fonseca, r. das Violas, 150.  
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.  
 Gabriel José Cardoso, r. dos Ourives, 32.  
 Gervasio Pires Monteiro, r. dos Ourives, 5 A.  
 Guillet Moél, r. do Cattete, 133.  
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 105.  
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.  
 Juin, r. dos Latoeiros, 65.  
 Héruville, r. dos Ourives, 77 A.  
 Husson, r. dos Ourives, 97 B.

- Ignacio José Vieira Araujo, r. dos Ourives, 155.  
 Jayme Amer de Bomar, r. dos Ourives, 137.  
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.  
 João Conrado Hörster, r. d'Ajuda, 17.  
 João Francisco Carneiro, r. da Carioca, 22.  
 João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.  
 João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.  
 João Machado da Costa, r. da Imperatriz, 100.  
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (V. Notab.)  
 Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.  
 Joaquim Marques Lameira & Irmão, r. dos Ourives, 96.  
 Joaquim Moreira Torres & C., r. dos Ourives, 157.  
 José Antonio Barboza & C., r. Nova de S. Pedro, 84.  
 José Antonio de Souza Pinta, r. de S. Pedro, 281.  
 José Bento de Magalhães Basto & C., r. dos Ourives, 161.  
 José Francisco Furtado & Irmão, r. das Violas, 122.  
 José Gonçalves Vieira & Silva, r. de S. Pedro, 121.  
 José Maria, r. dos Ourives, 179.  
 José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173.  
 José Moraes Teixeira, r. dos Ourives, 159.  
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 138.  
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.  
 José Telles Moraes Barboza, r. dos Ourives, 181.  
 Jouy, r. Sete de Setembro, 60.  
 Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 50.  
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives.  
 Lata & Freitas, r. dos Ourives, 106.  
 Lavessière (Ernesto), r. d'Assembléa, 87.  
 Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.  
 Liebmann, r. d'Alfandega, 72, 1º andar.  
 Leon Cahn, r. dos Barbonos, 32.  
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 71.  
 Louis Guiot, abridor-lavrante e esmaltador, r. da Carioca, 16.  
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 227.  
 Manoel Campello da Fonseca, r. do Sabão, 210 A.  
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A.  
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.  
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 114.  
 Manoel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 57, sobrado. (Jóias e brilhantes.)  
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.  
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.  
 Manoel de Souza Abalo, r. dos Ourives, 126 A.  
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.  
 Moraes Teixeira & Motta, r. dos Ourives, 139.  
 Moreira & Bouças, r. dos Ourives, 104.  
 Naura (M.) & C., do Hospicio, 61, sobrado.  
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes; reside na praia do Botafogo, 128.  
 Pedro Laragnoit, r. d'Ouvidor, 105, 2º andar.  
 Philipp Graeff, r. dos Ourives, 5 A.  
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, obras de prata, e relogios suissos e inglezes, r. dos Ourives, 26.

- Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.  
 Servolo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.  
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.  
 Verissimo Alves Barboza  $\text{N}^{\circ}$  2, r. dos Ourives, 193.  
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48, esmaltador da Casa Imperial. Tem sempre sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.  
 Victorino Almeida da Cunha, r. das Violas, 113.  
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospício, 18.  
 Wenceslão Antônio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.  
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

*Joias para cabellos.* [705]

- Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.  
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.  
 Carlos Estanislão Biné, r. da Carioca, 112; idem, idem.

*Padarias ou Fabricas de Pão.* [706]

- Abreu & Silveira, r. do Conde, 1.  
 Agostinho Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 32.  
 Alexandre Bristol & Mornaud, r. dos Latoeiros, 40 e 42, e l. da Carioca, 18.  
 Almeida & Lemos, r. Sete de Setembro, 121.  
 Amédéc Carruette,  $\text{N}^{\circ}$  3 de P.,  $\text{N}^{\circ}$  3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. D. Manoel, 19 A, N. de S. Pedro, 73 e d'Assembléa, 71.  
 Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, r. da Imperatriz, 153: deposito, r. de S. Francisco da Prainha, 11.  
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.  
 Antonio Gonçalves Tinoco & C., r. de S. Pedro, 57.  
 Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.  
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, e praia da Gambôa. (Vide Notab.)  
 Antonio José Ferreira de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 70 e 124.  
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 49.  
 Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.  
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.  
 Bernardo Ribeiro de Freitas, r. da Misericordia, 47.  
 Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.  
 Casimiro Lambert, r. do Fogo, 51. (Fabricação bolacha para embarque e pão de centeio.)  
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.  
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 5.  
 Costa & Oliveira, r. Uruguayana, 130.  
 Costa Pedreira & C., r. do Cattete, 157.  
 Costa & Velloso, r. da Uruguayana, 157.  
 Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoitos, bolachinha americana e a particular rosca do — Barão.  
 Domingos de Mattos Ribeiro, r. do Regente, 44 F.  
 Domingos Teixeira Bastos, r. do Hospício, 173.  
 Duarte José Teixeira Montenegro, r. dos Pescadores, 77, e Violas, 88.  
 Euzebio Francisco Althemira (*Padaria da Rosa*), r. do Cattete, 56.

- Faria & Mello, r. da Imperatriz, 38.  
 Fernandes Cardoso & C., r. da Imperatriz, 24.  
 Francisco Baptista da Silva, r. da Prainha, 26.  
 Francisco da Costa Regadas & C., r. do Hospício, 288.  
 Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco, 449.  
 Francisco Joaquim dos Santos Ferreira, r. d'America, 12.  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.  
 Francisco Monteiro de Cerqueira, pr. do Sacco, 413.  
 Guilherme Palmer & C., r. dos Ourives, 79.  
 Guilherme Heydinger, r. do Cattete, 229.  
 Gonçalves & Breia, r. da Princeza dos Cajueiros, 37.  
 Henrique Lacoste, r. da Misericórdia, 16.  
 Ignacio & Ferreira, caminho Novo do Botafogo, 26.  
 Isidoro Duos, r. do Cattete, 244.  
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.  
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Vende farinhas por atacado.)  
 João Baptista Bonina, r. d'Alfandega, 344.  
 João Baptista Rombo, r. de Estacio de Sá, 56.  
 João Francisco Alves Coelho, r. Nova do Sabão, 55.  
 João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospício, 60.  
 João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 123 e 125.  
 João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73.  
 João Gustavo Martins, r. Nova do Sabão, 76.  
 João José Ferreira Alves & Irmão, Rio Comprido, 7 C.  
 João José Elione de Almeida, r. da Floresta, 5.  
 João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 14.  
 João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.  
 João Machado da Costa, Praça Onze de Junho, 24, r. da Imperatriz, 100, e r. das Marrecas, 5.  
 João Machado Silveira, r. do Bom-Jardim, 8 B.  
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.  
 João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Larangeiras, 20.  
 João da Silva e Abreu, r. do Riachuelo, 79.  
 João Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.  
 João Theodoro Arthou, r. Nova do Conde, 3, e r. de Santa Rosa, 2.  
 Joaquim Antonio da Silva Rocha & Filho, praia-Pequena, 1.  
 Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157.  
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.  
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericórdia, 144.  
 Joaquim José Pires Melgaco, r. dos Arcos, 25; deposito r. do Riachuelo, 34.  
 Joaquim José de Queiroz & C., praça Onze de Junho, 35.  
 Joaquim Loureiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 244.  
 Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.  
 José Antonio Barboza Rodrigues, r. da Princeza, 135, Cajueiros.  
 José Antonio Garcia, r. dos Invalidos, 86.  
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. dos Barbonos, 65.  
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.  
 José Bento Rodrigues Pereira, r. da Princeza dos Cajueiros, 84.  
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.

- José Daniel Cardoso, r. d'Alfandega, 68.  
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo, 110.  
 José Francisco Jorge & C., r. d'America, 17.  
 José de Freitas Paiva, r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.  
 José Lourenço Tortorolo, r. de Bemfica, 24.  
 José Manoel Caridade, travessa da Saudade, 2.  
 José Mendes, Portão Vermelho, 28 C.  
 José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 107.  
 José Moreira da Silva & C., r. de S. Christ., 21, e do Duque de Saxe, 12.  
 José Narciso Vieira, r. Formosa, 115.  
 José Pereira Lima, r. Nova do Principe, 42.  
 Julio Jaoul, r. do Livramento, 22.  
 Lajoux & Filhos, padaria a vapor, r. da Misericordia, 12 e 14.  
 Lopes & Araujo, r. Nova de S. Pedro, 123.  
 Luiz Alves de Araujo & C., r. do Fogo, 121.  
 Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelaria, 28.  
 Luiz Augusto de Senna, 3, praia de S. Christovão, 29.  
 Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.  
 Luiz Vallet, r. de S. José, 83.  
 Magalhães & Lopes, r. do Cattete, 69.  
 Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.  
 Manoel Alves Aniceto, r. do Conde, 38. Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.  
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.  
 Manoel da Cunha Pinto Macedo, r. do Sabão, 270.  
 Manoel Domingos da Silva, r. da Copacabana, 23.  
 Manoel Francisco Alves, r. de S. Diogo, 118 E.  
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.  
 Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.  
 Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. de S. Pedro, 255.  
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. Tambem roscas.  
 Manoel Netto da Costa, r. Nova do Conde, 95 A.  
 Manoel Paula da Silva Neves, r. da Conceição, 76.  
 Martinho de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121.  
 Mattos & Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 18.  
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. (Roscas, bolachas, biscoitos doces e bolachinhas americanas.)  
 Mendes & Parada, r. das Flores, 58 A.  
 Meuliu, r. de S. Pedro, 216.  
 Miranda & Barros, r. Nova do Conde, 162.  
 Miranda & Martins, r. de S. Clemente, 17.  
 Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.  
 Netto Caldeira & C., praia de S. Christovão, 53.  
 P. BRUNET, PADEIRO FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos, grande fabrica de bolachinhas americanas, iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.  
 Pereira & Borrajo, r. Riachuelo, 126.  
 Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76 (Cajueiros).  
 Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.  
 Regadas & Sampaio, r. Sete de Setembro, 240.  
 Rocha & Guimarães, r. da Saude, 244

Rodríguez dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.  
 Sebastião Gallabert, r. da Constituição, 44, esquina da do Regente.  
 Tasso & Martins, r. do Sabão, 134, e r. do Fogo, 74.  
 Torres & Gomes, r. da Lapa, 46.  
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Engenho Velho, 105.  
 Viuva Brulatou, r. da Carioca, 119.  
 Viuva Margarida Galot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.  
 Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.  
 Viuva Peixoto & Guimarães, r. do Rosario, 29.  
 Padaria Napoleão, r. do Carmo, 37 e 39.

---

Pasteleiros. [707]

E. Godard & I. Huberle, r. d'Ouvidor, 76 A.  
 Viuva Brulatou, r. da Carioca, 119.  
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

---

Pautadores de Papel. [708]

João Léon Chauvet, r. de S. José, 35.  
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.  
 Jorge Leuzinger, @ 2, e premiado na Exposição em Londres, r. do Ouvidor, 36, o primeiro estabelecimento neste genero na corte.  
 José Augusto Borges, r. das Violas, 61, sobrado.

---

Pedreiras. [709]

Dr. Constantino Pereira de Barros, @ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), C.-Velho de Botafogo, 37.  
 Francisco José Affonso, pedreira de Affonso, em Anderaby-Pequeno. 46 B.  
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.  
 José Gonies de Rezende, Rio-Comprido.  
 José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).  
 José Miguel Garcia, pedreira do morro da Providencia.  
 José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.  
 Luiz Ferreira Leite & C., pedreira do Rio Comprido.  
 Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.  
 Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 2, em frente a L. Formosa.  
 Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Mago, travessa das Saudades, 10.

---

Lastro para navios. [710]

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

---

Pedreiros, Mestres de Obras. [711]

Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Cande, 175. (Avaliador Commercial.)  
 Arthur, Silva & Gouy, com estabelecimento privilegiado pelo governo para edificação de casas, r. da Saude, 52.  
 Bernardino Lamberti, empresario de constrecção de obras hydraulicas, pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 101, esquina de r. de D. Mariano.

Francisco Antonio Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros).  
 Francisco José Martins Filho, r. de S. Christovão, 48 G.  
 João Antonio Alves, r. Bella da Princeza, 16 (Catiote).  
 João Antonio da Trindade, mestre examinado no officio de pedreiro, e a valador do Tribunal do Commercio, r. do Regente, 29, sobrado.  
 José Gabriel, pedreiro suiso, r. de S. José, 109.  
 José Lamberti Filho, r. Nova do Conde, 47.  
 Venancio José da Costa, r. de D. Manoel, 6: travessa do Paço, 8: e r. do Hospicio de Pedro II, 19 A.

#### Photographos. [712

A. F. Bernassi, r. da Carioca, 40.  
 Antonio de Oliveira Guimarães, r. dos Latoeiros, 68.  
 Aranha & C., r. do Ouvidor, 66.  
 Araujo & C., r. d'Ouvidor, 123.  
 Argueles & Menna, r. da Carioca, 74.  
 Barboza & C., r. do Ouvidor, 134.  
 Chaix, Photographia e ambrotypia, r. dos Ourives, 2.  
 Christiano Junior, r. da Quitanda, 45 (Vide Notabilidades).  
 Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.  
 Fleiuss Irmãos & Linde, largo de S. Francisco de Paula, 46.  
 Francisco José Fernandes Mendonça, praça da Constituição, 38.  
 G. Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36: com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stereoscopes e costumes.  
 J. Fronti, retratista de Paris e Nova York, r. Direita, 20.  
 João Fortuna, praça da Constituição, 70.  
 João Ignacio Garcia, r. dos Ourives, 44.  
 Joaquim Insley Pacheco. © 3. photographista da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 102.  
 José Ferreira Guimarães, r. dos Ourives, 40, sobrado.  
 José G. S. Peixoto, r. de Gonçalves Dias, 36.  
 Justiniano José de Barros, r. d'Ouvidor, 62, sobrado.  
 Mendes Corrêa, r. do Conde, 4 B.  
 Mendonça & Vieira (*Ao Retratista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 64.  
 Nuno Perestrello da Camara, r. de S. Pedro, 69.  
 Patricio José Nogueira, r. da Carioca, 36.  
 Officina de Paulo Robin, dirigido por Henrique Klumb, photographo de SS. MM. e AA. II., r. de S. José, 94 e 96.  
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. de Gonçalves Dias, 55.  
 Stahl & Wahnschaffe, photographos de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 147.  
 Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. da Carioca, 82.

#### Casas que vendem objectos para photographos. [713

Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.  
 Domère, r. do Ouvidor, 102.  
 Fales & Duncan, r. de Gonçalves Dias, 60.  
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.  
 João Youds, r. de Gonçalves Dias, 54.

## Pintores scenographicos de decorações. [714]

Giacomo Michaeli, r. Sete de Setembro, 197.

João Caetano Ribeiro, pintor scenogr. do theatro S. Pedro.

J. C. Augusto Röhe, r. da Bella-Vista, 5, Engenho-Velho. (Recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132.)

Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.

## Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [715]

Angelo Luiz Malheiro, r. de S. José, 111.

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Augusto Simão, casas e navios, r. Sete de Setembro, 81.

Blanc & Monchanin, r. do Lavradio, 65.

Casimiro Antonio Vargas, r. Formosa, 18.

Chapelle (F. D.), com officina de desenho, cães da Imperatriz, 6 F.

Cypriano Carlos de Assis Souza, r. da Carioca, 86.

Deyan, pintor de casas e navios, r. da Quitanda, 77.

Domingos José Gonçalves Regoa, l. de S. João, 22 (Nichteroy), e r. da Quitanda, 73.

Emile Giron, r. do Ouvidor, 148.

Frederico Guilherme Steckel, r. das Marrecas, 3.

Francisco Kerth, r. da Conceição, 13 B.

Heliodoro de Souza Freire, pintor de carros, r. do Lavradio, 55, loja.

Jeronymo Mondaini, r. da Guarda-Velha, 37.

Jeronymo José dos Santos & Irmão, r. d'Alfandega, 192.

João Barboza, r. da Uruguayana, 45, e Violas, 57.

J. O. Rabello, r. do Theatro, 9.

João Gustavo Delamare, r. de Gonçalves Dias, 32.

João da Silva Couto, r. do Regente, 43.

Joaquim José da Silva, r. Nova das Laranjeiras, 3.

José Jacintho Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 34.

Manoel Alves Corrêa de Azevedo, r. do Lavradio, 6.

Manoel Baptista Militão, r. d'Alfandega, 220.

Manoel Luiz Regadas, r. de Todos os Santos, 9.

Odinet, r. Sete de Setembro, 137.

Pedro Pereira dos Santos, r. da Uruguayana, 41.

Souza Machado & Braga, r. de S. Pedro, 141.

Tribbiani, @ 3, r. do Hospicio, 65.

Torquato Luiz Regado, r. de S. Clemente, 18; recados, r. d'Ouvidor, 60.

## Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716]

D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.

João Kahn, successor de Ysambert, r. de S. José, 60.

## Quartos e Salas para alugar. [717]

M<sup>me</sup> Adelaide Sandri, r. Sete de Setembro, 179, sobrado.

Antonio Pereira de Magalhães, quartos de porta e janella, por mez e por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 B.

Domingos Ribeiro de Souza, r. dos Invalidos, 2 A.

João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.



Prengel, r. do Cotovello, 27.

Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Ladeira da Gloria, 17. — Rua do Infante, 9. —  
Rua do Lavradio, 134. — Quartos mobiliados, ladeira de Santa Thereza, 3.

#### Poleiros. [718]

Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.

José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.

Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113

#### Refinações de Assucar. [719]

Antonio Duarte Pereira & C., r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.

Antonio José do Couto, 4, praia da Gambôa, 22 B e C, depositos na r. do Hospicio, 1. e na r. dos Ourives, 49. (Por um novo systema, a vapor. — Vide Notabilidades.)

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.

Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.

Augusto de Carvalho & C., r. da Saude, 57.

Coutinho Vianna & Bosisio, Deposito Central, r. Direita, 6; Depositos Filiaes, r. de S. José, 6, e do Rosario, 127. (Vide Notabilidades.)

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.

Francisco José da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.

João da Costa Machado, r. da Misericordia, 25.

João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 100.

João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.

João Julio Lajoux, r. d'El-rei, 82 (Nieth.); deposito r. da Quitanda, 187.

José Antonio Silves Pereira, r. do Conde, 11, e de S. Luiz Gonzaga, 24.

José Dyonisio de Mello e Faro, r. de S. Pedro, 156 A, a 160.

José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.

José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 136.

José Joaquim da Costa Ferreira, r. de S. Clemente, 21.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 55.

Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospicio, 66.

Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244, e Conceição, 42.

Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, l. de Santa Rita, 22.

Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Lavradio, 1, esquina da do Conde.

Pedro Chaves, r. da Saude, 57.

Rocha & Araujo, r. do Conde, 84.

Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.

Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 90.

Vicente Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 5.

Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

#### Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [720]

A. A. Pereira da Rocha, r. do Sabão, 179.

Achille Busseleni, r. do Theatro, 19. (Ao Saturno.)

Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.

Alberto Richard, pr. Municipal, 1 D.

Alfred Grinler, r. do Sabão, 251.

Alfredo Nicoud, r. de S. Pedro, 27.

- Alves Sampaio (A. J.), r. dos Ourives, 112 A.  
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 48.  
 Antonio Haugonté, r. dos Pescadores, 26 H.  
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.  
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.  
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A.  
 Antonio Maria Santos Bandeira, r. dos Ourives, 80. (E joias.)  
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.  
 Augusto Brum, r. do Cattete, 16.  
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.  
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.  
 Bonneault, r. da Quitanda, 164, relojoaria ingleza.  
 Borges & Almeida, r. dos Ourives, 140.  
 B. Bourquin, r. dos Ourives, 107.  
 Boulton Irmãos, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á dos Ourives.  
 Carlos Baulleux, r. dos Ourives, 147.  
 Carlos Constantino, r. Uruguayana, 67.  
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.  
 Constancio Augusto Masson, r. Sete de Setembro, A.  
 Costa, r. da Quitanda, 170.  
 E. Bailly Comte, r. d'Assembléa, 125 A.  
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.  
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. dos Ourives, 76.

## E. J. GONDOLO & IRMÃOS

*Unicos agentes de Rotherham & Sons de London, celebres fabricantes de relógios inglezes.*

Esta casa foi premiada com as armas imperiaes, e obteve uma medalha de prata na Exposição Nacional de 1864, e na Universal de Londres em 1862, por ter exposto superiores relógios fabricados nas suas officinas.

**Loja na rua da Candelaria, 12 A ;  
 Officinas e Deposito no sobrado.**

- Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54.  
 Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153. Por atacado e a varejo.  
 F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.  
 Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 45.  
 Frederico Schmidt, r. da Prainha, 70.  
 G. Faller, r. d'Assembléa, 55.  
 Griffond (U.), suçessor de C. C. Chatenay, r. dos Ourives, 118.  
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.  
 Honoré Bailly Comte (o mais rico armaz. que existe na côrte), r. dos Ourives, 73.  
 Jacintho Prudencio Masson, r. Direita, 4 A.  
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 124, deposito de relógios suissos e musicas.  
 João Luiz de Rezende, r. d'Alfandega, 206.  
 João Martins de Oliveira, r. de S. Pedro, 207.  
 João Pereira Figueiredo, r. da Ajuda, 60.  
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.  
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 10.  
 J. Harriot, r. dos Ourives, 73.

- José Henrique de Castro Gomes**, r. de S. Joaquim, 56.  
**José Kahn**, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.  
**José Rognouard**, pr. da Constituição, 16.  
**José da Rocha Vianna**, r. d'Alfandega, 270.  
**Jules Lacroix**, praça da Constituição, 50.  
**J. Costa Pereira**, r. da Misericórdia, 42 A, e Nova do Principe, 70.  
**Kutzner Irmãos**, r. Uruguayana, 35, 1º andar.  
**L. Derouineau**, r. dos Ourives, 64.  
**Leopoldo Masson**, r. da Quitanda, 24.  
**Manoel Calheiros de Barboza**, r. do Sabão, 187 A.  
**Manoel Cruz Freitas Guimarães**, r. dos Pescadores, 85.  
**Manoel Ferreira da Cunha**, r. de S. Pedro, 198.  
**Manoel Passos Barboza**, largo de S. Domingos, 23.  
**Marcellino Espagnac**, r. da Ajuda, 33.  
**M. F. Gonçalves**, r. Direita, 105.  
**Monteiro de Almeida & Souza**, r. de S. José, 79.  
**Naura (M.) & C.**, r. do Hospicio, 61, sobrado.  
**Norris & Do Coutto**, r. Direita, 24, unicos agentes de Roberto Roskell.  
**Polycarpo Antonio da Silva Pessoa**, r. Nova do Conde, 117.  
**Possidonio Henrique Vianna**, r. d'Alfandega, 168.  
**Simonin**, r. Sete de Setembro, 125.  
**Thomas Daly**, relojociro inglez, r. dos Pescadores, 71.  
**Torres & Pacheco**, r. dos Ourives, 132, sobrado.  
**U. Despujols**, r. do Conde, 9.  
**Valé**, r. da Imperatriz, 183.  
**W. G. Baker & Julião Somjean**, agentes da fabrica dos chronometros e relogios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

---

**Salchicheiros (Charcutiers). [721**

- L. Berger**, r. d'Assembléa, 43.  
**Poit**, r. d'Assembléa, 35.  
**Viuva Treffar & C.**, r. Uruguayana, 97.

---

**Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722**

PARA HOMENS.

- Adão Gonçalves de Carvalho**, r. d'Alfandega, 184.  
**Antonio Fernandes dos Santos Arcos**, r. do Hospicio, 258.  
**Antonio Francisco de Souza**, r. de Bragança, 3.  
**Antonio Ignacio Teixeira de Magalhães**, r. Sete de Setembro, 40.  
**Antonio Joaquim da Silveira**, r. do Cattete, 142.  
**Antonio José Bento da Cunha & C.**, r. do Carmo, 31.  
**Antonio José Bonifacio Lopes**, r. do Carmo, 45.  
**Antonio José Narciso Vianna** (sapateiros de SS. MM. II.), r. do Carmo, 65.  
**Antonio José Pinto**, r. de S. Diogo, 94.  
**Antonio José da Silva Lima**, r. de S. Pedro, 177.  
**Antonio Leite Pereira Bastos**, r. Sete de Setembro, 111.  
**Antonio de Oliveira**, r. de Carvalho de Sá, 8.  
**Antonio Pavão**, praça do Sacco, 153.  
**Antonio Pedroso de Lima**, r. da Imperatriz, 29.

- Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.  
 Antonio Ribeiro da Silva, r. Nova do Sabão, 72.  
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.  
 Bento José Rodrigues, r. do Conde, 46.  
 Constantino Alexandre Madeira, r. Sete de Setembro, 213.  
 Corrêa & C., r. Sete de Setembro, 14.  
 Corrêa & Irmão, r. do Hospício, 212.  
 Domingos da Costa Assumpção & C., r. dos Invalidos, 61 A.  
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 187; fabrica toda e qualquer qualidade de calçado com brevidade, perfeição e preço razoavel.  
 Domingos Gonçalves da Eira, r. da Saude, 249.  
 Domingos José Fernandes Braga, r. da Saude, 201.  
 Domingos Pessoa, r. da Gambôa, 73.  
 Felipe Nery Teixeira & C., r. Sete de Setembro, 44.  
 Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50.  
 Ferreira & Bessa, r. do Carmo, 15.  
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.  
 Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. da Misericordia, 105.  
 Francisco Ferreira Marques, r. Uruguayana, 20.  
 Francisco Jácome de Abrêu, r. do Conde, 34.  
 Francisco Maës, r. do Cattete, 135.  
 Francisco Pinto Nogueira, r. de S. Pedro, 286.  
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.  
 Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 23 A.  
 Gonçalves & Oliveira, r. Sete de Setembro, 118.  
 Ignacio José da Fonseca Barreto, r. do Carmo, 47.  
 João Baptista Rivaldne, r. do Hospício, 218.  
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 78.  
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. Com grande deposito de calçado francez.  
 João Fernandes Malheiro, r. Sete de Setembro, 8.  
 João Francisco de Oliveira, r. de Bragança, 17.  
 João José da Rocha, r. do Sabão, 204.  
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.  
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.  
 João de Oliveira Silva Carneiro, r. de Bragança, 3 A.  
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.  
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Copacabana, 49.  
 Joaquim Machado Braz, r. Nova do Conde, 8.  
 Joaquim José Fernandes, r. do Hospício, 119.  
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.  
 Joaquim Pereira da Costa, r. de Santa Anna, 4 A.  
 Joaquim Pinto Nogueira, r. da Princeza, 39 (Cajueiros).  
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156.  
 Joaquim Teixeira, r. de Carvalho de Sá, 8.  
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.  
 José Antonio Santiago, r. de S. Pedro, 194.  
 José d'Araujo Tadin, r. de S. Pedro, 123 F.  
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.  
 José Cactano Carreiro, @ 2, r. dos Ourives, 94.

- José Corrêa da Rocha, r. d'America, 34.  
 José Francisco Dutra, r. da Imperatriz, 181.  
 José Francisco da Silveira Pinto & Irmão, r. da Imperatriz, 130 A.  
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.  
 José Gonçalves, r. Sete de Setembro, 18 A, e Barbonos, 39.  
 José Ignacio Ferreira, r. da America, 159.  
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 91.  
 José Joaquim de Queiroz, r. da Constituição, 3.  
 José Luiz Fagundes, r. dos Pescadores, 73.  
 José Martins, r. da Constituição, 42.  
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.  
 José de Oliveira Guedes, r. do Principe, 18 A (Cajueiros).  
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.  
 José Pereira Bastos, r. de S. Christovão, 57.  
 José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 146.  
 José Rodrigues Pereira, r. da Uruguayana, 156.  
 José Vieira da Silva Souza, r. da Constituição, 30.  
 Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 80.  
 Laurindo José Dias, l. da Prainha, 3.  
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.  
 Luiz da Costa, r. Sete de Setembro, 109.  
 Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.  
 Luiz de Souza Macedo, r. dos Pescadores, 87.  
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.  
 Manoel Antonio Rodrigues de Miranda, r. da Prainha, 145.  
 Manoel Augusto Cardoso, r. da Prainha, 48.  
 Manoel de Avila Pereira, r. do Lavradio, 96.  
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 50.  
 Manoel Gomes de Oliveira, r. do Carmo, 13.  
 Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.  
 Manoel José Mendes, r. do Conde, 39.  
 Manoel José Teixeira Lixa, r. Sete de Setembro, 6.  
 Manoel de Macedo, r. da Saude, 225.  
 Manoel Machado d'Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.  
 Manoel Pinto, r. d'Alfandega, 326.  
 Manoel de Rezende, r. Nova do Sabão, 86.  
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.  
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.  
 Manoel Silveira da Rosa, l. da Floresta, 15.  
 Manoel de Simas, r. da Quitanda, 39, e r. do Carmo, 4 C.  
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.  
 Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 48.  
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.  
 Mathias Fernandes, r. de S. Francisco da Prainha, 9.  
 Morel, r. d'Ajuda, 8.  
 Nicolão de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.  
 Norberto Gomes de Abreu, r. do Sabão, 187.  
 Pedro José Fernandes, r. do Passeio, 12.  
 Pyat de Vatan, r. d'Assembléa, 56.  
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.  
 Seraphim Affonso Pinto, r. de Santa Anna, 6 A.

Sire Irmãos, fabrica de calçado para senhoras, r. dos Ourives, 68.  
 Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospício, 81.  
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.  
 Victorino José do Conde, r. Nova do Sabão, 90.  
 Viguier & Soulas, r. Sete de Setembro, 99.  
 Officina da casa da Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notabilidades.)

---

CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [723]

Bechet, r. d'Assembléa, 93.  
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de calçado de Paris).  
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.  
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.  
 Morel, r. d'Ajuda, 8.  
 Moriamé (A. M.), @ 2, r. Sete de Setembro, 177.  
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.  
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.  
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 56.  
 Sire & Irmão, r. dos Ourives, 68.  
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.

---

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas de Selleiro. [724]

Anselmo da Silva Guimarães, r. do Sabão, 84.  
 Antonio Alves Ferreira de Souza, r. de S. Pedro, 151.  
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).  
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.  
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, e do Sabão, 88. (Vide Notabilidades.)  
 Felipe Riger, r. de Estacio de Sá, 27.  
 Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.  
 Helies Vigné & C., @ 2, r. d'Ouvidor, 72.  
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.  
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do Sabão, 85.  
 J. W. Cope, @ 2, r. do Rosario, 52.  
 João de Deos e Silva, r. de S. Pedro, 94.  
 João Marcellino da Silva & C. (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90. (Vide Notabilidades.)  
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 147.  
 Jorge Janson, @ 3, r. do Rosario, 41.  
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 169.  
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.  
 Luiz Pereira da Silva, r. do Sabão, 124.  
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.  
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.  
 Manoel Francisco Magarão, trav. do Ouvidor, 33.  
 Soares & Siqueira, r. do Sabão, 58.  
 Tarquino Theotonio de Abreu Guimarães, r. do Espirito-Santo, 26.

## Serrarias. [725]

- Antonio Curvello de Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.  
 Antonio Rodrigues de Almeida, r. do Lazareto, 1 e 2.  
 Arthur, Silva & Gony, r. da Saude, 152.  
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).  
 Estienne & C., r. de Santa Luzia, 41 e 43.  
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Goefroy Filho, r. da Gambôa, 12.  
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 18, (a vapor), e Deposito de pinho e carvão de pedra.  
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50 A (a vapor).  
 José Coelho Vieira, becco do Cayrú, 15 A.  
 José Pacheco da Costa, r. da Saude, 114 e 116 (a vapor).  
 Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).  
 Manoel d'Oliveira, becco dos Afflictos, 7.

## Serviço dos Enterros. [726]

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

## SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. do Hospicio, 182, e r. da Quitanda, 111, (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)  
 Guilherme de Suckow & C., r. do Conde, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)  
 Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4 de Adultos, Donzellas e Anjos.)

## Sirgueiros. [727]

- Antonio Manoel de Queiroz, r. da Quitanda, 112.  
 Antonio da Silva & Maduro, r. dos Barbonos, 82.  
 Azevedo & Aragão, r. Sete de Setembro, 41.  
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.  
 Costa Real & Pinto, 3, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.  
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29. (Dep. de chapéos).  
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)  
 Florindo José Ramos, r. do Theatro, 7.  
 Francisco Baptista de Azevedo & C., r. do Hospicio, 52.  
 Francisco das Chagas de Andrade Junior & C., r. do Ouvidor, 138.  
 Francisco Maximiano da Rocha Leão, r. Sete de Set., 32, sirgueiro da Armada.  
 Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.  
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.  
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A. (Tem tambem oleados.)  
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.  
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.  
 Zacharias Alves de Araujo, r. d'Ouvidor, 125.

## Lojas de Tamangueiros. [728]

- Antonio Ferreira Nunes, r. da Saúde, 215.  
 Antonio José Lopes da Silva, r. da Princesa, 4 C (Cajueiros).  
 Antonio Pereira Siqueira, r. da Imperatriz, 120.  
 Antonio Ribeiro de Madureira, r. do Livramento, 30.  
 Bernardino José Pereira & C., r. do Carmo, 48 A. (Com calçado).  
 Figueiredo & Fraga, r. do Ouvidor, 16.  
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.  
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 26.  
 Joaquim da Costa e Souza, r. do Sabão, 195.  
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 19.  
 José Antonio de Sá, r. da Imperatriz, 145.  
 José Duarte, r. da Prainha, 43.  
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, r. da Candelaria, 53, e r. da Quitanda, 105.  
 José da Silva, praça Municipal, A.  
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.  
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.  
 Manoel de Souza Amaral, r. do Sabão, 187.  
 Martin de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 22 A.  
 Martins & Almeida, r. do Ouvidor, 12 A.  
 Pilar & Fontes, r. d'Ouvidor, 10.

## Tanearias. [729]

- Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saúde, 159.  
 Antonio Joaquim, r. das Violas, 115.  
 Antonio José de Oliveira, r. das Violas, 119.  
 Antonio José Xavier, r. das Violas, 164.  
 Antonio Pinto Soares, r. de Bragança, 25.  
 Antonio Soares da Silva, r. da Saúde, 221.  
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.  
 Domingos da Silva Torres, r. do Catete, 68.  
 Estevão dos Anjos Neryão, Rocio-Pequeno, 8.  
 Francisco Felipe Cordeiro, r. da Uruguayana, 192.  
 Henrique Gomes da Silva, Becco de Bragança, 16.  
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericórdia, 44.  
 João Alves Balão, r. das Violas, 144.  
 João Dias Marques, r. da Valla, 42.  
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.  
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.  
 João Nogueira Soares, r. das Violas, 139.  
 Joaquim Antonio Pereira, r. Nova do Sabão, 29.  
 Joaquim da Costa Cardoso, r. do Carmo, 9.  
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.  
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.  
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.  
 José Rodrigues Ferreira, r. Uruguayana, 173.  
 Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. da Saúde, 53 A.  
 Manoel Francisco Pereira, r. da Saúde, 209.



Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120

Manoel Gomes Corrêa & Volta, becco de Bragança, 20.

Manoel Rodrigues da Silva & C., r. das Violas, 109.

Oliveira & Fonseca, r. Uruguayana, 22.

Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229. (Vide Notabilidades.)

### Tintureiros. [730

*Bazar du Pauvre Jacques*, r. da Carioca, 42.

Emilio Mahussier & C., r. de Gonçalves Dias, 58.

F. A. Salingre & C., r. Sete de Setembro, 29. (Vide Notabilidades.)

João Ferreira de Queiroz, r. Sete de Setembro, 37. (Concertão também roupa.)

Pinheiro, r. d'Alfandega, 105.

Reyhner Irmãos, r. de S. Francisco Xavier, ponte de Maracanã, tem deposito na r. dos Ourives, 24.

Rua Sete de Setembro, 203.

### Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731

Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.

Candido Augusto dos Santos, becco dos Afflicto, 12.

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga. (Vide Notabilidades.)

Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 170.

Henrique Schrader, @ 3, @ 4, r. do Catumby, ao pé da caixa d'agua.

João Grimler, r. d'Ajuda, 88.

João Teixeira Rodrigues Villela, r. da Imperatriz, 126.

John Maylor & C., r. da Saude, 136.

José Maria Eiras, r. da Imperatriz, 86.

Leandro Antonio de Freitas, r. da Alfandega, 157.

Lino Manoel dos Santos, r. d'Alfandega, 197.

Manoel Marques Guerra, r. da Uruguayana, 14.

### Transportes de Café [732

Antonio Martins dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita, 13.

### Typographias. [733

Typographia do *Bazar Volante*, de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.

— *do Commercio*, de José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. d'Ouvidor, 17.

— *do Correio Mercantil*, r. da Quitanda, 55.

— *da Crença*, de Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292.

— *do Diario do Rio de Janeiro*, Gerente, Dr. J. Saldanha Marinho, r. do Ros., 84.

— *Economica*, de J. J. Fontes, r. dos Latociros, 34.

— *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

— *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, trav. d'Ouvidor, 20.

— *Imparcial*, de Brito & Irmão, r. de Santo Antonio, 26 A.

— *Industria Nacional*, de Cutrin & Campos, r. d'Ajuda, 106.

— *do Jornal do Commercio*, de Julio Constancio Villeneuve, r. d'Ouvidor, 65.

— *Lisbonense*, de Candido Augusto de Mello, r. do Sabão, 130.

— *Luso-Brasileira*, de José Alarico Ribeiro de Rezende, r. do Senhor dos Passos, 48.

- Typographia Moderna*, de Manoel Joaquim da Silva, largo da Carioca, 11.  
 — *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 203.)  
 — *Perseverança*, de Rocha & C., r. do Hospicio, 91. Administrador, Antonio Joaquim Pereira da Silva.  
 — *Popular*, de Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. d'Ouvidor, 9.  
 — *Portuguesa*, de Antonio Nogueira Moralinho, r. de S. José, 8.  
 — *do Seculo XIX*, r. do Senhor dos Passos, 141.  
 — *da Semana Illustrada*, de Fleiuss Irmão & Lindo, largo S. Fran<sup>co</sup> de Paula, 16.  
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, @ 2, @ 4, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.  
 — de Fortunato Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 135.  
 — de João Ignacio da Silva, r. da Assembléa, 91.  
 — de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)  
 — de Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.  
 — de Nicoláo Lobo Vianna, @ 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.  
 — de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 165.  
 — de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.  
 — de Thevenet & C., r. d'Ajuda, 16.  
 — de Quirino & Irmão, r. da Assembléa, 54.  
 — da Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

---

Vestimenteiros. [734

- Francisco Baptista de Azevedo & Irmão, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.  
 Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimenteiros da Cap. Imp., r. da Quitanda, 119. (Vide Not.)

---

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [735

- Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55. (E brinquedos.)  
 Albino Alves Pinto & C., r. das Violas, 89.  
 Albino Gaspar Lopes, r. Sete de Setembro, 52 A. (E brinquedos.)  
 Alexandre Candido Rabello, r. das Violas, 85.  
 Alexandre Diavantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.  
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.  
 Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.  
 Bernardo Pacheco Ferreira, r. das Violas, 87. (E brinquedos para crianças.)  
 Carlos Antonio de Castro Pares, r. das Violas, 80.  
 Claudino Antonio Gonçalves & C., r. do Sabão, 132.  
 Domingos de Souza Guimarães, r. de S. Clemente, 36.  
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.  
 Giuseppe Minchaletti, r. Nova do Conde, 121.  
 Gaspar Gonçalves de Souza & C., r. de S. Pedro, 117.  
 Guilherme Baptista Vieira Lisboa, tambem marmores, chá e outros generos, r. do Sabão, 109. (Brinquedos e cimento.)  
 Hyppolito José Gonçalves, r. do Cattete, 124.  
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112. (E fogo de artificio.)  
 Joaquim Ant<sup>o</sup> Martins, r. da Uruguayana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)  
 José Antonio Ferreira Mendes, trav. de S. Francisco de Paula, 16.

José de Albuquerque Barboza & C., r. do S. Pedro, 211.  
 José Duarte Carneiro, r. dos Latociros, 83 B. por atacado e a varejo.  
 José Gorgalves Viança, r. das Violas, 106.  
 José Maria, r. Nova de S. Pedro, 34.  
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.  
 José Vicitas da Costa & C. r. da Alfandega, 30. (Vide Notabilidades).  
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.  
 Luiz Teixeira de Lemos, r. do Sabão, 110.  
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospício, 127.  
 Ribeiro & Dias Braga, r. de S. Pedro, 93.  
 Vianna & Ribeiro, r. das Violas, 35 D.  
 Vieira de Carvalho & C., vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.  
 Rua das Violas, 112 A.

---

Violeiros. [736]

Antonio de Souza Franco, r. do Sabão, 193.  
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.  
 João Vieira Brazão, r. Estreita de S. Joaquim, 7.  
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.  
 José de Barros Casal, r. de S. Pedro, 108.  
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.  
 Viuva Braga, r. de S. Pedro, 116.

---

Empresa hygienica domestica, transporte diario de lixo e aguas servidas. [737]

Empresa das aguas servidas, r. do Passeio, 3 A, de Bento José Nogueira.  
 Nova empresa de aguas servidas, de Gusmão & C., r. do Passeio, 9.  
 Empresa Commodidade Publica, r. do Senhor dos Passos, 35, de João Bernardino da Cruz.  
 Empresa das materias fecaes, r. do Passeio, 9 (Escriptorio, r. do Sabão, 139), de Polycarpo Barboza de Azevedo.  
 Transporte do lixo a 1/500 mensaes, r. do Alcantara, 19. sobrado.  
 Escriptorio dos despejos de materias fecaes, r. do Sacramento, 15.  
 Empresa das materias fecaes, de Mesquita & Moreira, r. do Hospício, 272.

---

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [738]

(N. B. Compreendemos nesta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1865, apesar de não existir alguns delles.)

- Annaes Brasilienses de Medicina*, redactor Dr. Gama Lobo; 6\$ por anno, r. de S. Pedro, 135.
- Apollo*, jornal de modinhas. Assigna-se na r. Sete de Setembro, 72, a 500 rs. por mez.
- O Apostolo*, jornal religioso. Assigna-se na sacristia da igreja de S. Pedro.
- O Artista*. Vende-se na r. d'Ouvidor, 36.
- A Aurora*, jornal litterario, publica-se aos domingos, e assigna-se, na trav. d'Ouvidor, 9.
- Auxiliador da Industria Nacional*, 6\$ por anno, subscreve-se no Museu Nacional.
- O Azorrague*, em resposta á *Voz da Verdade*, sobre a questão consular. 2\$ p. 25 numeros.
- Barco dos Traficantes*. Assigna-se na r. Sete de Setembro, 193, sobrado.
- Bazar Volante*, folha de caricaturas. Publica-se aos domingos, na r. de Santo Antonio, 29. Assigna-se a 4\$ por trimestre.
- O Brasil*, jornal scientifico litterario e artistico, dirigido por Duarte F. G. Pereira, Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, A. C. Azevedo Coimbra, Mello Moraes Filho, e professor J. B. Azevedo Coimbra. Assigna-se á 8\$ por anno, 5\$ por semestre, e 3\$ por trimestre, na r. de Santo Antonio, 26.
- Brasil Musical*, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.
- Braz Tisana*, publica-se aos domingos. Subscreve-se a 5\$ por semestre e a 8\$ por anno, na r. de S. Pedro, 122.
- Conciliador*, jornal luso-brasileiro, redigido por Moreira de Sá Menezes.
- Correio Mercantil*, côrte, 24\$, provincias, 28\$ por anno, r. da Quitanda, 55.
- Correio do Ultramar*. Agente, Dr. José M. Navarro Villalba, r. do Rosario, 38.
- A Crença*, jornal hebdomadario, politico, litterario e propugnador dos interesses populares, que se publica aos domingos. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia da r. de S. Pedro, 292, 1º andar.
- Diario Official do Imperio do Brasil*, publica-se todos os dias, excepto nos dias seguintes aos domingos, e dias santificados e de festa nacional. Redacção: Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, r. de Silva Manoel, 30 D; tenente-coronel Francisco Leão Cohn (parte commercial), r. da Pedreira da Gloria, 27. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias provinciaes.
- Diario do Rio de Janeiro*, 20\$ por anno, na typographia da empresa, r. do Rosario, 84. Redactor principal, Quintino Bocayuva.
- A Estrella*, folha periodica patriota. Proprietario e principal redactor, A. J. e Nunes Mauricio. Publica-se semanalmente, e assigna-se a 3\$ por trimestre, na tr. do Senado, 5.
- Imprensa Evangelica*, jornal religioso, que se publica aos sabbados. Assigna-se a 1\$500 por trimestre na r. do Hospicio, 91.
- Jornal do Commercio*, 24\$ por anno, na typographia de Julio Constançio Villeneuve, r. do Ouvidor, 65.
- Jornal das Familias*, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.
- Jornal do Povo*, publica-se aos domingos: redactor e proprietario, Alexandre José de Almeida, Ucharia do Paço, 33. Assigna-se a 7\$ por anno na r. do Fogo, 83.
- Lanterna Independente*, publica-se aos domingos e assigna-se á 3\$ por semestre, na travessa d'Ouvidor, 9.
- O Missionario Catholico*, jornal religioso. Assigna-se na sacristia de S. Pedro e na typographia da r. d'Ajuda, 106, á 6\$ por anno, 3\$ por semestre e 1\$500 por trimestre.
- Novo Album dos Salões*, publicação musical. Assigna-se na r. da Quitanda, 43.

## 658 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

*Nympha do Amazonas*, periodico musical, especialmente de modinhas brasileiras : editor, Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B.

*O Paraguay illustrado*, semanario de caricaturas sobre os invasores de nossas fronteiras.

*Pernilongo*, litterario, critico e noticioso.

*O Portuguez*. Subscreve-se na r. Sete de Setembro, 107.

*Regenerador*, semanario litterario, noticioso e recreativo. Assigna-se na trav. d'Ouvidor, 20, e na r. Nova do Sabão, 59, a 6\$ por anno e 3\$ por semestre.

*Regeneração*, redigida por Luiz Garcia Soares, de Bivar, r. do Alerrado, 46.

*Revista do Atheneu Academico*, publicação mensal, redigida por uma commissão de medicos.

*Revista Fluminense*, semanal. Assigna-se na r. de S. Antonio, 26 A, a 1\$500 por mez.

*Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil*. Assigna-se a 4\$ por anno.

*Revista do Instituto da Ordem dos Advogados*. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$, na r. da Quitanda, 77.

*Revista juridica*, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigida pelos Drs José da Silva Costa, juiz municipal da 2ª vara da corte, e José Carlos Rodrigues, advogado nos auditorios do Rio de Janeiro. Publica-se de dous em dous mezes na Livraria Universal de Laemmert, r. da Quitanda, 77, no formato in-4º, com 128 paginas de impressão, compondo todos os annos dous bellos volumes com perto de 400 paginas cada um. Preço adiantado da assignatura : por 6 mezes, Rs 7\$ ; preço de cada caderno avulso, Rs 3\$.

*Revista Medico-Cirurgica*, bi-mensal, redigida pelo Dr. P. Autran Junior.

*Revista mensal da Sociedade Ensaio Litterarios*.

*Rio Commercial Journal*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

*Seculo XIX*, jornal politico, critico e noticioso. Editor responsavel: J. J. de Castro Sampaio. Assigna-se na sua Typographia r. do Sr. dos Passos, 141, a 12\$ por anno, 6\$ por semestre, e 4\$ por trimestre.

*Semana Illustrada*, jornal hebdomadario, ornado com caricaturas. Subscreve-se no largo de S. Francisco, 16, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

*Sôberania Popular*, periodico eleitoral.

*Tagarella*, folha semanal, politica, litteraria, critica e noticiosa.

*The Anglo-Brazilian Times*, political, litterary, and commercial. Editor e proprietario : William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. do Hospicio, 1, sobrado.

*Tribuna Academica*, periodico scientifico e litterario.

*Voz da Verdade*. tratando unicamente da questão consular portugueza.

*O Ypiranga*, periodico litterario.

---

# ANNUNCIOS DE PARIS

## ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

**Mr. Vicherat, père, Passage-Saulnier, n. 10, à Paris.**

*Nota.* Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat, pai, todos os jornaes mais conceituados do Brasil, do Chile, do Perú, etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas, que se pôde desejar sobre a cidade de Paris.

ANTIGA CASA ESTABELECIDA NO PALACIO REAL EM PARIS, NO ANNO DE 1785

## LE ROY & FILHO

Relojoeiros da Marinha e antigamente d'El-Rei,  
Patenteados por Sua Magestade o Imperador do Brasil  
e por Sua Magestade a Rainha da Inglaterra

BY SPECIAL APPOINTMENT.

**Au Palais Royal, Galerie Montpensier, 13 et 15  
PARIS.**

Esta antiga casa tornou-se celebre pela superioridade constante de suas obras de relojoaria, e pela riqueza, elegancia e bom gosto de todos os seus productos, consistindo em Reguladores, Pendulos de viagem, Guarnições de chaminés, Chronometros, Meios-Chronometros, dando-se corda com chave ou sem ella, Relogios de algibeira de homens e de senhoras, simples e ricamente adornados.

As mais honrosas recompensas lhes serão concedidas recentemente pela invenção de um novo mecanismo de quantos do mez perpetuos, applicado aos relógios de algibeira, e por um novo systema de escapamento de regulador, batendo o segundo morto: este escapamento, com o qual se obtem um andamento perfeito, tem a grande vantagem de poder adaptar-se a reguladores de pequena dimensão para as chaminés ou os bufetes.

Os amadores da bella relojoaria admirão, hoje em dia, nas suas lojas um relógio de algibeira, tão notavel pela soberba execução das partes que o compoem, quanto pelas uteis indicações de seu mecanismo: elle dá as horas de dous paizes differentes, sobre dous mostradores separados, os segundos trotadores, os quintos de segundos e os segundos independentes, cujo engenhoso mecanismo permite de desdobrar as duas agulhas para fazer-se observações: elle marca os grãos de temperatura por meio de um thermometro metallico; elle indica os dias do mez, os dias da semana; as phases e a idade da lua; a repetição dá as horas, os quartos e os minutos: e enfim dá-se-lhe corda sem chave. Como relógio de observação para uso civil, elle é com justo titulo considerado como uma obra prima da arte actual.

**COMPRA**

DE

**PEROLAS FINAS**

E DE

**PEDRAS PRECIOSAS****BRIQUET, JOALHEIRO**

MUITO PERITO EM DIAMANTES, E PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PERITOS

**Palais-Royal, Galerie Montpensier, N. 28.****LEMONNIER****BIJOUTEIRO****DESENHADOR EM CABELLOS**

DE

**SUAS MAJESTADES IMPERIAES****DO BRASIL E DE FRANÇA**

PRIZE-MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1851

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1862

Rica e sortida escolha de braceletes, broches, alfinetes de peito, medalhões, ramos, paisagens, algarismos, etc.

10 Boulevard dos Italianos 10

**EM PARIS.****TUBOS ANTI-ASTHMATICOS  
LEVASSEUR***Pharmaceutico chimico de 1ª classe, Membro do Conselho d'Hygiene do Sena.***(MEDALHA DE HONRA.)****19 RUE DE LA MONNAIE A PARIS 19**

Os unicos que seião empregados para a cura da Asthma e para a cessação immediata da suffocação, da oppressão, e de todas as inflamações das vias respiratorias (bom exito constatado pela imprensa medical).

# A CASA MÉNIER

É aquella que, na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1855, na secção das Indústrias consagradas á Pharmacia e Medicina, obteve a medallha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA DE HONRA; ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda prova.

No seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MÉNIER fabrica e expede todos os artigos que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Póde-se julgar da extensão dos seus negocios, e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços-correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e a todas as pessoas que se occupão de sciencias.

|                                      |                                                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Substancias naturaes (drogas).       | Instrumentos de cirurgia.                           |
| Pós medicinaes.                      | Instrumentos de caoutchouc vulcanisados.            |
| Preparações pharmaceuticas.          | Machinas para fabricar aguas gazosas.               |
| Productos chimicos medicinaes.       | Instrumentos de physica e de precisão.              |
| Plantas medicinaes.                  | Rotulos e ornatos para pharmacia.                   |
| Medicamentos especiaes e de patente. | Balanças de serviço, de luxo, e de analyse chimica. |
| Preparações homœopathicas.           | Vasos de vidro, crystal e porcelana.                |
| Utensilios e aparelhos de chimica.   |                                                     |
| Laboratorios de chimica já montados. |                                                     |

Livros de medicina, de pharmacia e de sciencias.

A CASA MÉNIER responde a quaesquer informações que se lhe peção. Encarrega-se de fazer todas as despesas até ao porto de embarque (transportes, despesas de seguro, etc.). Quando se lhe faça qualquer encomenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente, ou indicar em França ou na Europa uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia. Os productos devendo ser pagos em Paris, as despesas de cambio são a cargo dos committentes.

Todas as encomendas devem ser feitas á casa de MÉNIER, n. 37, rue Sainte-Croix de la Bretonnerie, em PARIS.



# ROB DE LAFFECTEUR

UNICO AUTORIZADO PELO GOVERNO

**APPROVADO PELA ACADEMIA**

**Rua Richer, 12, Paris.**

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Rob de Laffecteur, uma das mais felizes descobertas de que se pôde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens da arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselharão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos; fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de por certo abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e accitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Rob de Laffecteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cozinheiro, de salsaparrilha, saponaria, etc. Suppre o oleo do figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iodo, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Rob é receitado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Empigens,

Ulceras.

Escrofulas,

Tumores,

Sarnas degeneradas,

Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Rob de Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Rob regenera o sangue e harmonisa

as funções vitaes. Por isso pôde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como :

Catarrhos da bexiga,  
Chlorose (pallidas côres),  
Tumores brancos,  
Asthma nervosa,

Hydropisia,  
Aréas na bexiga,  
Colicas periódicas,  
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Rob na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica empreguem o Rob por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas doses, assim de prevenir os accidentes que tão frequentemente atacam esta perigosa época da vida.

O Rob de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copaiba, as cubebas e as mais energicas injeções.

O Rob de Laffecteur foi approvado pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 43º, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793 ; em 1850 foi approvado na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorisado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este Rob admittido nos Hospitaes da Marinha Franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgãvao curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

## Depositos.

Nomes dos principaes pharmaceuticos que vendem  
o verdadeiro Rob de Laffecteur :

*Em Lisboa :* Os Srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira.

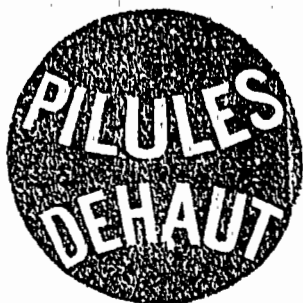
*No Porto :* Os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim de Araujo, Manoel José de Souza.

*Macio :* Thomaz José de Freitas.

*Em Madrid :* Calderon, Simon.

*No Rio de Janeiro :* Em casa do Sr. Custodio de Souza Pinto, droguista, r. de S. Pedro, 24, agente geral para todo o Imperio do Brasil.

# PILULAS DO DR. DEHAUT



Esta nova combinação, baseada sobre princípios desconhecidos dos médicos antigos, preenche feliz e constantemente, de uma notável maneira, as condições do problema da medicação purgativa. Assim, a forma de pilulas que o inventor pôde dar-lhes, a torna muito mais fácil de tomar-se que os remédios líquidos ou em pó, sempre tão repugnantes.

Contrariamente ao que acontece com os outros purgantes, este não obra bem senão quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes. Nunca o seu bom efeito falha, como acontece muitas vezes com a água de sedlitz, e outros purgantes.

Regula-se facilmente a dose conforme a idade e a força dos indivíduos. As crianças, e as pessoas idosas, assim como também os doentes inteiramente debilitados, o supportão sem dificuldade. Cada um escolhe para purgar-se com essas pilulas a hora e a comida que melhor lhe agrada, conforme suas costumadas occupaões. O enfraquecimento que causão es purgantes, sendo de todo annullado pela boa alimentação ordenada, o doente anima-se facilmente a continuar tanto tempo, quanto é necessario para restabelecer a sua saúde. Desde que este remédio tem sido empregado, não se encontra mais doentes que hesitem em purgar-se, pretextando o máo gosto do remédio, ou temendo enfraquecer-se. A duração do tratamento não é um obstáculo, e quando a doença exige, por exemplo, que o doente se purgue vinte vezes seguidamente, não se é mais impedido pelo temor de ser obrigado a desistir antes do termo da cura. As diferenças que este purgante apresenta, comparando-se a outros, podem ser resumidas nesta phrase: a maneira de empregar-lo é diametralmente opposta à que convém a outro qualquer purgante. Estas vantagens, já tão grandes para as pessoas que não necessitão senão de uma purga ordinaria, tornão-se muito maiores para aquellas que têm a infelicidade de serem achacadas de doenças graves, e prolongadas; taes como *tumores, obstrucções, paralytias, affecções cutaneas, catarrhos*, e muitos outros males reputados incuraveis, mesmo pelos médicos os mais justamente acreditados, porque aquellas doenças só desaparecem com uma purga regular e muito tempo repetida.

É principalmente nas doenças prolongadas e complicadas que os doentes perdem a coragem e perseverança, á vista de remédios que elles têm de tomar em jejum. Com as *pilulas Dehaut*, não ha mais dificuldade nem repugnancia a sobrepujar-se; basta só a constancia que se tem direito de esperar de um doente razoavel que tem o firme proposito de curar-se.

Estas pilulas se vendem em caixinhas de 5 francos, e de 2 francos e 50 centesimos, em Paris, Pharmacia do Dr. Dehaut; no Brasil, em todas as boticas onde se vendê os remédios francezes. — Grande sortimento em casa do Sr. Gestas, rua de S. Pedro, 102, no Rio de Janeiro.

*MANUAL de Medicina, de Hygiene, de Cirurgia e de Pharmacia domesticas*, por DEHAUT, doutor em medicina da faculdade de Paris, pharmaceutico de primeira classe; obra ao alcance de todos, e indispensavel a todas as familias, ensinando o que é preciso evitar para conservar a saúde; o que é preciso fazer para curar as molestias chronicas; os meios de remediar aos accidentes os mais communs; a composição e as propriedades dos remédios usuaes os mais efficazes. (Decima edição.)

**AVISO IMPORTANTE.** As pessoas que comprehendem a lingua franceza verão, lendo o titulo do *MANUAL* do Dr. DEHAUT, que é uma obra de utilidade para todo mundo, e que todas as familias devião possui-lo.

Este livro não foi traduzido em portuguez, porém o autor remette gratuitamente alguns exemplares a todos os depositarios de suas pilulas, para que sejam dados ás pessoas que sabem francez.

Uma brochura de *trinta e seis* paginas, em portuguez, tirada do *MANUAL*, contém as informações indispensaveis para o bom emprego das pilulas. — Cada caixa de pilulas, grande ou pequena, deve ser acompanhada desta brochura, e roga-se as pessoas que comprão pilulas que *exijão* tantas brochuras quantas caixas comprarem. Aquellas pessoas, que tiverem muitos destes livrinhos, terão a bondade de distribui-los com os seus amigos.

# AVISO IMPORTANTE

CONCERNENTE ÀS VERDADEIRAS

## PILULAS DE BLANCARD

O ioduro de ferro, este medicamento tão activo quando é puro, torna-se pelo contrario um remedio infiel, irritante quando é alterado ou mal preparado. Approvadas pela Academia de Medicina de Paris e pelas notabilidades medicas de quasi todos os paizes, as PILULAS DE BLANCARD offerecem aos praticos um meio certo e commodo de administrar-se o ioduro de ferro no seu maior estado de pureza. Porém como o tem reconhecido implicitamente o concelho medico de S. Petersburgo, n'um documento official publicado no *Jornal de S. Petersburgo* em 8/20 de Junho de 1860, e reproduzidos pelos cuidados do governo francez no *Monitor Universal* de 9 de Novembro do mesmo anno. A fabricação das PILULAS DE BLANCARD exige uma grande habilidade que não se alcança senão por meio de uma fabricação exclusiva e continua por certo tempo. Já que assim é, que garantia mais seria de uma boa confecção dessas Pilulas que o nome e a firma do seu inventor, quando principalmente, como na especie, esses titulos são acompanhados de um meio facil de constatar-se em todo o tempo a pureza e a inalterabilidade deste medicamento?

Para evitar qualquer confusão entre as preparações que sahem de nossa casa, e aquellas que não são senão uma imitação mais ou menos fiel, nós cremos necessario lembrar aqui às pessoas que nos quizerem honrar com a sua confiança, que as verdadeiras PILULAS DE BLANCARD nunca se vendem por miudo, mas somente em frascos e meios frascos de 100 e 50 Pilulas, que todas levão a nossa firma posta em baixo de um rotulo verde, e um sello de prata reactiva fixado na parte inferior da rolha. Infelizmente estes signaes particulares já não bastão para distinguir-se os nossos productos daquellas composições perigosas que se escondem sob as nossas marcas de fabrica. Enquanto esperamos que os falsificadores e seus complices sejam castigados, e que tratados internacionaes prohibão uma industria culpada nos paizes onde ella ainda é tolerada, nós nunca regaremos bastante aos Srs. Medicos e Pharmaceuticos, e tambem aos doentes, de certificarem-se da origem das Pilulas que levão o nosso nome, todas as vezes que elles quizerem comprar aquellas que forem preparadas pelo proprio inventor. Ninguem duvida que n'uma questão que interessa em tão alto grão a saude publica e a moralidade do commercio, os medancieiros não se obriguem a garantir aos seus clientes uma authenticidade da qual elles sempre estarão certos, tendo elles o cuidado de abastecerem-se com os nossos productos, seja directamente em nossa casa em Paris, seja indirectamente em casa de nossos correspondentes ou dos negociantes mais afamados do paiz.



PHARMACEUTICO, RUA BONAPARTE, 40. EM PARIS.

# VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

**PHARMACIE COTTIN**

**PURGATIF LE ROY**  
SELON L'ORDONNANCE  
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

## Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

**Aqui vão as assignaturas**

Rue de Seine. 51. ancien 49. Paris.

1<sup>er</sup> Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1<sup>a</sup> As palavras PHARMACIE COTTIN debaixo do vidro, e no laço



das rollias. — 2<sup>a</sup> Um rotulo—cujo modelo vai junto—impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresaem em branco as palavras PURGANTIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY— 3<sup>a</sup> Enfin, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rollia e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN e SIGNORET: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, accitavel a 60 dias de vista, ao máximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. SIGNORET, doutor em medicina e unico continuador do methodo de Le Roy.

**DEPOSITO GERAL**, para todo o Brasil, em casa do Sr. Antonio Fr. de LACERDA, negociante, na Bahia, e nas principais pharmacias.  
Haja cauteia com as contrafeições e principalmente com as vendidas sob o nome de **SIGNORET** e sob o de **LE ROY** pelo Sr. Aleixo GARY, do Rio de Janeiro.

# PRODUCTOS ESPECIAES DA CASA LABELONYE

Rue Bourbon Villeneuve n. 19, em Paris.

Approvadas  
pela Academia  
Imperial de  
Medicina de  
Paris  
preparadas

## GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

com o lactato  
de ferro ferru-  
ginoso  
reconhecido  
superior a  
todas!!

Taes como *Phosphato de ferro, citrato de ferro, etc., etc.*, para curar a chlorose, a leucorrhéa, a pallidez, perdas em branco, para facilitar a menstruação, fortificar os temperamentos fracos, curar as doenças nervosas e fraquezas da bexiga. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Approvado  
pelos medicos  
de todo o  
universo, usa-  
do ha mais  
de 20 annos

## XAROPE de LABELONYE

em todos os  
paizes, hospi-  
taes, etc.,  
e reconhecido  
como o mais  
poderoso

remedio para curar as *doenças do coração, organicas, ou inorganicas*, palpita-  
ções nervosas, *hydropisias, etc.*, *affecções do peito*, catarrhos pulmonares,  
delluxos, bronchites, *asthma nervosa, etc.*, *escarro de sangue*, *extincção da voz*.  
Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de  
quem o pedir em casa do depositario.

Originaria da  
Asia Oriental  
esta planta,  
descoberta  
pelo Sr.  
Lepine.

## GRANULOS e XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

pharmaceu-  
tico de 1ª  
classe em  
Paris, goza  
de uma efficacia  
infallivel

para curar as *affecções cutaneas*, resultado da alteração do sangue, *dartros*,  
*elephantiasis*, *lepra*, *erupções syphiliticas, etc., etc.* Um tratado destas doenças,  
com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do  
depositario.

**Ergotina e confeitos d'ergolina**, de *Bonjean*, maravilhoso remedio para  
facilitar o trabalho dos partos, fazer parar os fluxos fulminantes que após sobre-  
vêm algumas vezes, as *hemorrhoidas* de toda especie: impedir as obstrucções do  
utero, as *dysenterias* e as *diarrhéas chronicas, etc.*: para combater a *tísica*  
pulmonar, e estorvar os seus progressos. A *ergolina* se emprega dissolvida  
dentro d'agua para curativo das feridas, pois elle tem a qualidade de fazer parar  
as *hemorrhagias* e de facilitar a sua cicatrização.

Faz-se igualmente uso della para curar vantajosamente as antigas *chagas*.

**Oleo iodado de I. Persene**, approvado pela Academia Imperial de Medi-  
cina de Paris. A academia approvou e declarou que este oleo é um remedio de  
alto valor que apresenta vantagens superiores ao oleo de bacalhão, para a cura  
da *escrofula*, e das doenças graves da cutis, taes como *empigens roedoras, etc.*,  
doenças tuberculosas dos bofes e a *syphilis constitucional, etc.*

**Confeitos de cubebina de Labelonye**. Estes confeitos, que têm por base o  
principio activo da pimenta de cubeba, unido ao balsamo da copaiba, têm  
curado de uma maneira notavel os fluxos *blemmorrhagicos*, e além disso é um  
remedio barato.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO

J. GASTAS, DROGUEISTA, RUA DE S. PEDRO, 102.



THE SOURO

DAS

MÃIS.



PROVIDENCIA

DAS

CRIANÇAS.



COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS

ELECTRO-MAGNETICOS

CHAMADOS COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

CONTRA AS CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Preparados e inventados por ROYER, pharmaceutico da escola superior de Paris, successor de CHEREAU, membro da Academia de Medicina, antiga casa BOULLON-LAGRANGE, pharmaceutico do Imperador, chefe dos trabalhos chimicos da Escola Polytechnica, director da Escola de Pharmacia de Paris, e membro da Academia Imperial de Medicina.

PARIS, rua St. Martin, n. 225, defronte da rua Chapon.

Quantas crianças não vemos nós cada dia succumbir ás dôres da primeira dentição!? Quantas ancias e quantos tormentos para as tristes mãis, que vêm arrebatarse-lhes, depois de tantos cuidados, de tantas vigílias, o objecto querido de sua ternura? Quantas vezes não têm ellas sentido a inefficacia dos remedios empregados, taes como os brinquinhos, xaropes de dentição, etc., cujo duro contacto dos primeiros irrita as gengivas e causa inflamação nas membranas mucosas, e cuja acção nulla faz a desesperação das mãis?

M. Royer é o inventor de duas especies de collares: 1º, dos collares anodinos de ambar electro-magneticos; 2º, dos collares compostos de diferentes metaes com corrente voltaica. Partindo deste principio de physica bem conhecido, que a intensidade de uma corrente galvanica está em razão directa da superficie dos elementos que compoem a pilha; os collares de Royer, chamados anodinos electro-magneticos, designados e graduados por oito numeros diferentes, possuem as mesmas propriedades electricas, com a unica differença que o effeito curativo está subordinado ao tamanho dos elementos que os compoem, e por consequencia á quantidade limitada de electricidade que engendram, d'onde se segue que quanto maior superficie apresentão as perolas aos elementos, tanto maior quantia de fluido electrico desprender-se-ha; e por isso é que nós aconselhamos de preferencia os numeros fortes.

PREÇOS DOS COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS. O n. 1, a peça, 4 fr.; n. 2, 5 fr.; n. 3, 6 fr.; n. 4, 8 fr.; n. 5, 10 fr.; n. 6, 12 fr.; n. 7, 15 fr.; n. 8, 20 fr.

GENUINO OLEO DE BACALHÃO DE ROYER: o frasco, 3 fr. 25 c. Louro, frasco, 4 fr. 25 c. Branco, frasco, 5 fr. 25 c.

PAPEL ROYER ELECTRICO-MAGNETICO: Preço do rolo, 2 fr.

CREOSOTE CHLOROFORMISADO contra as dôres de dentes, o frasco 2 fr.

NO RIO DE JANEIRO, em casa de J. GESTAS, rua de S. Pedro, 102.

**AVISO IMPORTANTE.**—A respeito dos collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças, alguns compradores de Paris ou Londres, pouco conscienciosos, não têm hesitado perante uma grosseira imitação dos collares Royer, alim de baldar seus culpaveis intentos a respeito de tal imitação, podendo ser nocivo ás crianças, o Sr. Royer, pharmaceutico, unico proprietario e inventor, com alvará de Sua Magestade Napoleão III, e approvado pela academia de medicina de Paris, autorisa-me, no interesse das familias e das crianças, a declarar que os collares Royer electro-magneticos são incluídos em umas caixas quadradas de gavetas, acompanhados de uma guia trazendo a marca da fabrica com o seu nome, e que o deposito geral acha-se sómente em casa de Royer, pharmaceutico, rua St. Martin, 225, Paris, e no Rio de Janeiro na minha casa, rua de S. Pedro n. 102. — J. GESTAS.

**DEPOSITARIOS NAS PROVINCIAS:** Campinas, Fernando de Assis Santos Prado; Santos, H. H. Frey; S. Paulo, J. Lehmann; Diamantina, Duarte & C.; Campos, Antonio Manoel da Silva Campos.

**MEDALHA DE OURO**

PREMIO DE INCITAÇÃO DE 16,600 FRANCOs.

**QUINA LAROCHE****ELIXIR****ESTIMULANTE, REPARADOR, FEBRIFUGO****MUITO SUPERIOR****AOS VINHOS E XAROPES DE QUININA.**

« O Elixir Laroche não contém senão as substancias da quina, porém sob a forma de um licor agradável, elle encerra a totalidade de numerosos principios dessa preciosa casea. É um meio therapeutico que presta muitos serviços. »

(Extracto da *Gazeta dos Hospitaes*.)

Apresentado á Academia de Medicina de Paris, admittido ás exposições universaes, com autorisação do conselho medical russo, a quina Laroche (extracto completo das tres quininas) mereceu a seu autor os mais lisongeiros elogios e incitações.

Este Elixir, feito com vinho da Hespanha, contém, dissolvidos em pequenas quantidades, todos os principios contidos na quina; tanto basta dizer para provar a sua superioridade sobre os vinhos e xaropes de quina, mesmo os que parecem mais bem preparados, e que só contém algumas das suas propriedades, e isso mesmo em minima porporção: este Elixir é de sabor agradável aos paladares os mais delicados: nem doce de mais, nem muito vinhoso, e de uma limpidez constante.

Experimentado com pleno successo nos hospitaes, elle convém ás pessoas idosas, ás senhoras, ás crianças melindrosas, e surte bem principalmente nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, magreza, esfallamento, falta de appetite, convalescença lenta, consequencias de partos, chlorosis, escrofulas: é o especifico das doencas febris.

Muito mais concentrado que os vinhos e xaropes, basta tomar-se um ou dous calices por dia, antes ou depois das refeições; seja puro, seja misturado com agua.

Preço do frasco . . . . . 5 francos.

Quina Laroche iodada . . . . . 5 francos.

Quina Laroche ferruginosa . . . . . 5 francos.

**Principal deposito em PARIS, 15, rua Drouot****E EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.**



# PRODUCTOS PHARMACEUTICOS ESPECIAES

**VENDAS**

por atacado

DE

**FABRICA MODELO**

RUA

**RUA DE RICHELIEU**
**45**
**EM PARIS**
**GRIMAULT & C.**
**DES HUISSIENS**
**6**
**EM NEUILLY**
**Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão.**

Esses productos levão todos o sello dos inventores e vendem-se sob a garantia do Sr. Burin du Buisson, Pharmaceutico, Bacharel da Faculdade de Medicina, de Paris, Socio e Preparador.

|                                                           |      |                                | Preço nas Boticas |     |                                |  |  | Preço nas Boticas |     |
|-----------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------------------|-----|--------------------------------|--|--|-------------------|-----|
|                                                           |      |                                | Fr.               | Ct. |                                |  |  | Fr.               | Ct. |
| <b>Productos de M. Leras,</b>                             |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
| Doutor em sciências naturaes.                             |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
| Phosphato de ferro, solução,                              |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | o frasco                       | 1                 | 50  |                                |  |  | 1                 | 75  |
| dito                                                      | dito | xarope, "                      | 1                 | 75  |                                |  |  |                   |     |
| dito                                                      | dito | grageas, a caixa               | 1                 | 50  |                                |  |  |                   |     |
| dito                                                      | dito | pastilhas "                    | 1                 | 50  |                                |  |  |                   |     |
| <b>Productos Grimault &amp; C.</b>                        |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
| Menção honrosa no concurso da aula de pharmacia de Pariz. |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
| Xarope de Raifort, iodurado, o                            |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | frasco                         | 3                 | —   |                                |  |  |                   |     |
| Injecção de matico "                                      |      |                                | 3                 | —   |                                |  |  |                   |     |
| Capsulas dito "                                           |      |                                | 3                 | 25  |                                |  |  |                   |     |
| Xarope de quina ferruginoso "                             |      |                                | 3                 | 50  |                                |  |  |                   |     |
| dito                                                      | dito | dito 1/2 frasco                | 2                 | 25  |                                |  |  |                   |     |
| Vinho de quina ferruginoso (Ma-                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | laga pyrophosphato de ferro    |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | e de soda, diastase) a garrafa | 2                 | 75  |                                |  |  | 1                 | 35  |
| dito                                                      | dito | dito 1/2 garrafa               | 1                 | 75  |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Guaraná do Brasil, a caixinha                             |      |                                | 2                 | 00  |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Paullinia, a caixinha de 12 pitadas                       |      |                                | 2                 | 25  |                                |  |  | 2                 | 60  |
| Elixir de quina de Jaune Royal,                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | o frasco                       | 2                 | 75  |                                |  |  | 1                 | 25  |
| Xarope de hypophosphite de cal,                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | o frasco                       | 2                 | 25  |                                |  |  | 2                 | 00  |
| dito                                                      | dito | de soda "                      | 2                 | 25  |                                |  |  |                   |     |
| dito                                                      | dito | de ferro "                     | 2                 | 25  |                                |  |  | 3                 | 50  |
| Oleo de figado de bacalháo Terra                          |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | Nova 1/2 frasco                | 1                 | 80  |                                |  |  | 2                 | 000 |
| Pastilhas peitoraes de alface, a                          |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | caixinha                       | 1                 | 00  |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Cigarilhas da India, "                                    |      |                                | 1                 | 50  |                                |  |  |                   |     |
| Pepsina amilacea, o frasco de 30                          |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | grammas, com uma colher. . .   | 3                 | 75  |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Pilulas de pepsina simples ou                             |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
|                                                           |      | ferruginosas, o frasco.        | 2                 | 25  |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      |                                |                   |     | <b>Liget em Angers.</b>        |  |  |                   |     |
| Xarope peitoral de S. Georges, o                          |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | frasco                         |                   |     |                                |  |  | 1                 | 75  |
|                                                           |      |                                |                   |     | <b>Lagasse em Bordéas.</b>     |  |  |                   |     |
| Xarope de seiva do pinho mari-                            |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | limo, o frasco                 |                   |     |                                |  |  | 2                 | 25  |
| Grageas dito dito, a caixinha                             |      |                                |                   |     |                                |  |  | 1                 | 10  |
|                                                           |      |                                |                   |     | <b>Dr. Cazemave.</b>           |  |  |                   |     |
| Pilulas contra as molestias de                            |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | pelle, a caixinha              |                   |     |                                |  |  | 6                 | 00  |
| Pilulas purgativas, "                                     |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
|                                                           |      |                                |                   |     | <b>Productos de Sr. Burin</b>  |  |  |                   |     |
|                                                           |      |                                |                   |     | <b>du Buisson,</b>             |  |  |                   |     |
|                                                           |      |                                |                   |     | Bacharel da Imperial Faculdade |  |  |                   |     |
|                                                           |      |                                |                   |     | de medicina de Paris.          |  |  |                   |     |
| Pastilhas digestivas de lactato de                        |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | soda e de magnesia. . . . .    |                   |     |                                |  |  | 1                 | 35  |
| Pós digestivos, dito, a caixinha                          |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Pastilhas dito dito de pepsina                            |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Pós dito dito dito                                        |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 60  |
| Pós gazosos de ferro manganese,                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | o frasco                       |                   |     |                                |  |  | 1                 | 25  |
| Pilulas de carbonato de ferro e                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | manganese, o frasco            |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Perchlorureto de ferro de Pravaz,                         |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | a caixinha                     |                   |     |                                |  |  | 3                 | 50  |
| Pilulas de iodureto de ferro e de                         |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | manganese, o frasco            |                   |     |                                |  |  | 2                 | 000 |
| Xarope de iodureto de ferro e                             |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | de manganese, o frasco         |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Grageas de lactato de ferro e de                          |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | manganese, o frasco            |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Xarope dito dito                                          |      |                                |                   |     |                                |  |  | 2                 | 00  |
| Gazéol, contra a tosse e as mo-                           |      |                                |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | lestias dos órgãos da respira- |                   |     |                                |  |  |                   |     |
|                                                           |      | ção, o frasco                  |                   |     |                                |  |  | 1                 | 50  |

Far-se-ha um abatimento importante a quem dirigir as suas encomendas em direitura aos Srs Grimault & C.

As pessoas que não tiverem conta na dita casa, terão de ajuntar ás suas encomendas um saque sobre alguma das praças mais notaveis de Franca ou Inglaterra.

Molestias do peito, tísica, affecções tuberculosas, tosses ou bronchites chronicas, nutrição imperfeita ou insufficiente, fraqueza geral, anemia, ictericia, etc.

# TRATAMENTO ESPECIFICO DA CONSUMPÇÃO

## DAS

# MOLESTIAS DO PEITO

## E AFFECÇÕES TUBERCULOSAS

PELOS

### HYPOPHOSPHITOS DO DR. CHURCHILL.

Xarope de hypophosphito de soda, Xarope de hypophosphito de cal.

Pilulas de hypophosphito de quina.

Affecções chloroticas, escrofulosas; leucorrhéa, xarope de hypophosphito de ferro.

Pilulas de Hypophosphito de manganesia.

Os xaropes de hypophosphito de soda, de cal e de ferro vendem-se em frascos quadrados, com o nome do doutor CHURCHILL no vidro. Preço: 4 francos cada frasco. As pilulas de hypophosphitos de quina e de magnesia tambem em frascos quadrados. Preço: 4 francos.

Deposito geral em casa de SWANN, pharmaceutico-chimico, 12, rua Castiglione, PARIS.

# INJECTION BROU

## INJECCÃO BROU

Hygienica infallivel e preservativa

Vintee um annos de bom exito.



Cura prompta e certa dos fluxos recentes ou chronicos e tendo resistido a qualquer outra medicação; cura só e sem nada ajuntar-se-lhe; o banho preliminar é o unico antiphlogistico empregado. (Exigir-se o folheto contendo a instrução e desconfiar-se das falsificações.)

Depositos nas principaes pharmacias da America.

M. Brou, inventor, rua Lafayette, PARIS.

COMPANHIA CASEIRA DO ESTABELECIMENTO THERMAL

SOCIEDADE

**VICHY**

ANONYMA

Administração : 22, BOULEVART MONTMARTRE. em Paris.

## AVISO IMPORTANTE

Todos os saes são extrahidos, e os productos fabricados sob a vigilancia do Estado francez thermal.

As bocetas, rôlos, frascos, etc. são cingidos com uma tira, e sellados com um sinete que designa

A MARCA DO ESTADO FRANCEZ.

AGUA MINERAL NATURAL DE VICHY

BANHOS DE VICHY

EM VOSSA CASA

juntamente o uso dos saes mineraes

EXTRAHIDOS DAS AGUAS DE VICHY.

Seu uso com agua mineral para bebida, constitue de longo um verdadeiro tratamento de Vichy á distancia.

SAES PARA AGUAS FACTICIAS DE VICHY PARA BEBIDA

PASTILHAS

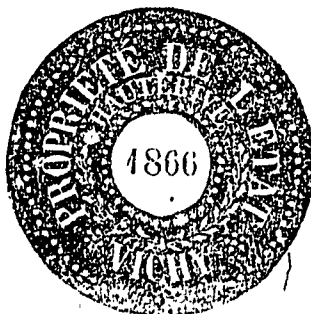
DE SAES NATURAES DE VICHY

FORMA

E INSCRIÇÕES  
DA PASTILHA

MARCADA PELO ESTADO

MODELO DA CAPSULA



QUE SELLA CADA GARAFA DE AGUA DE VICHY.

**PROVINCIA**  
DO  
**RIO DE JANEIRO**

---

**1866**

# EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

## CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

| Ordem Imperial do Cruzeiro. | Imperial Ordem da Rosa.       | Ordem de S. Bento de Aviz.    |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ✱ 1. Gran-Cruz.             | ✱ 1. Gran-Cruz.               | ✱ 1. Gran-Cruz.               |
| ✱ 2. Dignitario.            | ✱ 2. Grande Dignitario.       | ✱ 2. Commendador.             |
| ✱ 3. Official.              | ✱ 3. Dignitario.              | ✱ 3. Cavalleiro.              |
| ✱ 4. Cavalleiro.            | ✱ 4. Commendador.             |                               |
|                             | ✱ 5. Official.                |                               |
|                             | ✱ 6. Cavalleiro.              |                               |
| Ordem de Pedro Primeiro.    | Ordem de N. S. Jesus-Christo. | Ordem de S. Thiago da Espada. |
| P. I. 1. Gran-Cruz.         | ✱ 1. Gran-Cruz.               | ✱ 1. Gran-Cruz.               |
| P. I. 2. Commendador.       | ✱ 2. Commendador.             | ✱ 2. Commendador.             |
| P. I. 3. Cavalleiro.        | ✱ 3. Cavalleiro.              | ✱ 3. Cavalleiro.              |

## INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
  - ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
  - ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
  - ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
  - ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
  - ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
  - ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distinção em combate.
  - ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
  - ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
  - ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata (fita verde).
  - ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
  - ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
  - ✱ 1. — Tomada de Paysandú.
  - ✱ 2. — Defesa do Forte de Coimbra.
  - ✱ 3. — Batalha naval do Riachuelo.
  - ✱ 4. — Rendição da Uruguayana.
- } Veja a pagina 27 do Almanak.

## CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

| A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito. | Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa. | Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo. |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ✱ 1. Gran-Cruz.                                                             | ✱ 1. Gran-Cruz.                                      | ✱ 1 de P. — Gran-Cruz.                    |
| ✱ 2. Commendador.                                                           | ✱ 2. Commendador.                                    | ✱ 2 de P. Commendador.                    |
| ✱ 3. Official.                                                              | ✱ 3. Cavalleiro.                                     | ✱ 3 de P. Cavalleiro.                     |
| ✱ 4. Cavalleiro.                                                            |                                                      |                                           |

Ordem de São Gregorio Magno de Roma.

✱ 1. Gran-Cruz. — ✱ 2. Commendador. — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

## MEDALHA.

⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

# AUTORIDADES

DA

## PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemto., pagina 113 (do Almanak de 1863) a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, e Membros da Assembléa Legislativa desde 1835 até 1863).

---

### Presidente.

Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro.

### Vice-Presidentes.

1. Desembargador José Tavares Bastos, r. das Chagas, 4.
2. Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
3. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.
4. Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza.
5. Vago.
6. Barão da Parahyba, 2, 4, Parahyba do Sul.

---

### Assembléa legislativa provincial.

DECIMA-SENTA LEGISLATURA : 1866—1867.

No 1º de Fevereiro procede-se á eleição da nova legislatura ; se fôr possível dar-se-ha no Supplemto a lista dos eleitos.

---

### Secretaria do Governo.

#### Secretario.

Vago.

#### Official-Maior.

Bacharel Sabino Francisco Frougeth, 3, r. da Praia, 97, Nictheroy.

#### Chefes de Secção.

Major Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Praia, 235, Nictheroy.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz, r. da Conceição, 130, Nictheroy.

Antonio André Lino da Costa, r. do Principe, Nictheroy.

#### 1ª Officiaes.

João Germack Possollo, r. do Passeio, 66, Côte.

Joaquim Fausto de Souza, r. da Rainha, 15, Nictheroy.

Capitão José Caetano dos Santos, r. do Imperador, 52, Nictheroy.

#### 2ª Officiaes.

Braz Joaquim da Silveira, becco da Batalha, Côte.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, r. de S. José, 29, Nictheroy.

Aureliano Maximo Barboza, r. da Conceição, 89, Nictheroy.

#### 2º Official archivista.

Antonio de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

#### Amanuenses.

Antonio Henrique de Miranda e Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. da Princeza 36, Nictheroy.

João da Costa Leal, r. da Rainha, 27, Nictheroy.

#### Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

#### Cótiuuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

**AUTORIDADES DA PROVINCIA****Secretaria da Assembléa Provincial.***Official-Maior.*

Luiz Honório Vieira Souto, praça Municipal, 25, Nictheroy.

*Primeiros Officiaes.*

Ambrosio Augusto Rebello do Vasconcellos, r. de S. João, 15, Nictheroy.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 13, Nictheroy.

*Primeiro Official (archivista).*

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. d'El-Rei, 36, Nictheroy.

*Amanuense.* Antonio Vicente Gomes Junior, Porto da Ponta em S. Gonçalo, Nictheroy.

*Porteiro.* Francisco Ferreira Barboza, r. d'El-Rei, 91, Nictheroy.

*Ajudante.* Augusto Pereira Pinto, travessa Angular, 17, Nictheroy.

*Continuo.* Miguel Antunes Leão, r. da Gloria, 48 A, Côte.

**Directoria de Fazenda.***Director.*

Dr. José Joaquim do Carmo, rua de Santa Christina, 27, Côte

*Procurador Fiscal.*

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, Cova da Onça, Nictheroy.

**CONTADORIA.***Contador.*

Jacinto de Souza Mariz Sarmiento, rua da Rainha, 31, Nictheroy.

*Chefes de secção.*

1.<sup>a</sup> João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, rua da Rainha, 25, Nictheroy.

2.<sup>a</sup> Ricardo Thompson, rua de S. Pedro, 5, Nictheroy.

3.<sup>a</sup> Luiz Antonio Nogueira de Moraes, rua de Gonçalves Dias, 49, Côte.

*Primeiros Officiaes.*

Antonio José da Matta, r. da Conceição, Nictheroy.

Joaquim Bernardino Velloso, r. d'El-Rei, 157, Nictheroy.

Leopoldo Frederico Busch Varela, r. de S. Christovão, 18 C, Côte.

*Segundos Officiaes.*

Pedro Antonio Gomes Junior, r. do Príncipe, Nictheroy.

João da Cunha Valle, r. do Imperador, 46, Nictheroy.

João Ferreira da Costa Junior, largo de S. João, 17, Nictheroy.

José Martins de Seixas, r. do Imperador, 44, Nictheroy.

Bacharel Francisco Ratton, rua de Santo Ignacio 7, Côte.

Tenente José Mariano Dias, r. da Saude, 145, Côte.

*Amanuenses.*

Joaquim Emilio da Silva Maia, r. do Bispo, Rio Comprido.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Imperador, 9, Nictheroy.

*Archivista.*

Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 195.

*Praticantes.*

Eduardo Martins da Silva, r. do Cubango, 20, Nictheroy.

Francisco Corrêa Garcia, r. de S. João, Nictheroy.

Paulino Eugenio de Freitas, r. das Chagas, Nictheroy.

Francisco Bernardes Pereira de Figueiredo, r. Aureliana, Nictheroy.

*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, rua d'El-Rei, 53, Nictheroy.

*Fiel do Thesoureiro.*

Manoel Dias do Prado, caminho Velho do Botafogo, 10, Côte.

*Escrivão.*

José Martins de Seixas, rua do Imperador, Nictheroy.

*Porteiro.*

Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço, largo da Igreja, Nictheroy.

*Continuos.*

Antonio Pinto da Silva Castro, r. d'El-Rei em Nictheroy.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

*Correio.*

João Marques de Magalhães Bastos, r. da Independencia, 11 A, em Icarahy.

## EMPRESTIMO PROVINCIAL.

*Thesoureiro.* Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nictheroy.

*Corretor.* O 2.º official João Ferreira da Costa Junior, largo de S. João, 17, Nictheroy.

*Carimbador.* Serve um continuo da directoria.

## JUIZO DOS FEITOS.

*Juiz.*

Dr. Joaquim Francisco de Faria, r. de S. Pedro, Nictheroy.

*Procurador.*

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, Cova da Onça, Nictheroy.

*Escrivão.*

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, esquina da d'El-Rei, Nictheroy.

*Solicitador.*

Joaquim da Rocha Pereira, Icarahy, Nictheroy.

*Officiaes do Juizo.* Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Conceição, Nictheroy.

José Custodio da Silva, Nictheroy.

## MESA PROVINCIAL.

Estabelecida na Côte, praia dos Mineiros, 13.

*Administrador.*

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. do Costa, 4.

*Escrivão.* Luiz Mariano de Oliveira, 3, r. do Mattoso, 7 C.

*Thesoureiro.* Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.

*Fiel.* Antonio Cordovil, r. da Harmonia, Maurity. 36.

*Escripturario.* Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello Junior, r. da Harmonia, 36.

*Amanuense.* Thomé Francisco de Aquino, r. de S. José, 11, Nictheroy.

*Conferente.* Carlos Amancio dos Reis, r. do Berquó, 22.

*Ajudante do Conferente.* Antonio Marcos de Figueiredo, Calimbá, 10, Nictheroy.

*Addido.* Amanuense da Directoria de Fazenda, r. Joaquim Emilio da Silva Maia.

*Porteiro e Continuo.* José Maria Côrtes, r. Bella do Principe, 17.

*Correio.* Fortunato Coelho do Amaral, r. de Santo Amaro, 4.

*Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.*

*Flôres.* — Boaventura Dias da Matta.

*Gameleira.* — Wenceslão Vieira Armond.

*Mar de Hespanha.* — Francisco Lopes Fogaça.

*Muriahé, em Campos.* — Vago.

*Parahybuna.* — Luiz Augusto de Carvalho.

*Porto do Avelar.* — Antonio Lopes da Costa Moreira Jnnior.

*Porto-Novo do Cunha.* — José de Almeida Carvalho.

*Porto-Velho do Cunha.* — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

*Rio-Preto.* — Luiz Felipe Gomes Carneiro.

*S. Fidelis.* — Manoel Ribeiro Pinto.

*Sapucaia.* — Joaquim de Oliveira Garcia.

*Zacharias sobre o Rio-Preto.* — Antonio Gomes de Moraes.

*Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.*

*Ariró.* — Joaquim Antonio Rebello.

*Mambucaba.* — João da Costa Neves.

*Mangaratiba.* — Francisco Lino Rabello.

*Paraty.* — Antonio Justino Ferreira.

*Pedra.* — Antonio Pinheiro de Almeida.



**AUTORIDADES DA PROVINCIA****POLICIA.**

RUA DA PRAIA, 133.

*Chefe de Policia.*Dr. João Ladisláu Japi-Assú de Figueiredo e Mello,  $\text{F 3}$ , r. da Praia, 167.**Secretaria.***Secretario.*

Antonio Luiz Pereira da Cunha.

*Officiaes Chefes de secção.*

1ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. de S. Thereza, 20, Côte.

2ª Secção. Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, 41.

*Amanuenses.*

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

João José da Costa Velho, morro do Cavallão (Jurujuba).

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 7, Nictheroy.

Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. do Principe, 50 D., Nictheroy.

*Thesoureiro interino.* João José da Costa Velho.*Escrivão.* Francisco Manoel de Proença Rosa, r. de S. José.*Alcaide.* Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 22.*Porteiro.* Mathias Alves da Silva, r. Nova de S. Domingos, 41.*Continuo.* João José de Carvalho, r. Diamantina, 23.

N. B. Tem mais a Repartição uma força de 15 praças com a denominação de Guarda Urbana sob a direcção do alcaide.

**Corpo Policial da Provincia.***Commandante.*

Tenente Francisco Dias da Costa, r. da Rainha, 1 E.

*Secretario.*

Alferes Antonio Luiz Fagundes Madruga, no Quartel.

*Medico.*

Dr. João José de Freitas Bahiense, r. do Fonseca, 2, Nictheroy.

*Alferes.*

José Carlos de Frias Paes Barreto.

Antonio Joaquim Corrêa de Azevedo Coutinho.

*Reformados.*Ten.-Cor. João Nepomuceno Castrioto,  $\text{F 2}$ ,  $\text{F 4}$ ,  $\text{F 6}$ ,  $\text{C G. I.}$ , Brigadeiro reformado do Exercito, Ponte de Pedra, Nictheroy.Major Manoel Fortunato de Moraes,  $\text{F 4}$ ,  $\text{F B. O.}$ , r. do Principe, Nictheroy.Dito Antonio Barbosa de Oliveira,  $\text{F 6}$ ,  $\text{F B. O.}$ , r. do Principe, 50 A, Nictheroy.Dito Alexandre Carlos Castrioto,  $\text{F 6}$ , Icarahy, Nictheroy.

Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Capitão Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, S. Rosa, Nictheroy.

Dito Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão,  $\text{F 5}$ , r. da Bella-Vista, 11 A, Engº-Velho.

Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.

Dito Antonio dos Santos Rocha, r. do Principe, Nictheroy.

Dito José Roque Nunes de Souza, r. do Principe, Nictheroy.

Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, S. Gonçalo.

Dito Francisco Manoel Villar. r. de S. Leopoldo, 8, Nictheroy.

Dito Josino José de Azevedo, r. do Principe, Nictheroy.

Alferes João Antonio Falleiros, r. Novade S. Domingos, 15, em Nicttheroy.  
 Dito Joaquim Francisco da Cunha, nº 3, provincia de Santa Catharina.  
 Dito Bellisario Antonio dos Santos, S. João da Barra.  
 Dito Francisco Torquato de Souza Caldas, r. da Rainha, 10, Nicttheroy.  
 Dito Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva.

### Juizes de Direito.

- A provincia acha-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :
1. *Nicttheroy*. — Bacharel Joaquim Francisco de Faria — 3ª entrancia.
  2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio — 3ª entrancia.
  3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama*. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro — 1ª entrancia.
  4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel João José de Andrade Pinto — 2ª entrancia.
  5. *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel José Innocencio de Campos — 3ª entrancia.
  6. *Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena*. — Bacharel José Norberto dos Santos — 1ª entrancia.
  7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranguá, ¶ 5; ‡ 2. (Presidente de Pernambuco.) — 4ª entrancia.
  8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Dario Raphael Calado — 2ª entrancia.
  9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy*. — Bacharel Antonio Carneiro de Campos.
  10. *S. João do Principe, Rio-Claro e Itaguahy*. — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal — 1ª entrancia.
  11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Frederico Augusto Xavier de Brito — 3ª entrancia.
  12. *Magé, Estrella e Iguassú*. — Bacharel João Settorio — 2ª entrancia.

### Promotores das Comarcas.

- |     |          |                                        |
|-----|----------|----------------------------------------|
| 1ª  | Comarca. | Bacharel Antonio de Souza da Silveira. |
| 2ª  | »        | Mathias Rodrigues Fortes.              |
| 3ª  | »        | Francisco José de Souza Nogueira.      |
| 4ª  | »        | Manoel do Valladão Pimentel Junior.    |
| 5ª  | »        | José Segundino Lopes de Gomensoro.     |
| 6ª  | »        | Antonio Augusto Pereira Lima.          |
| 7ª  | »        | Gervasio Mancebo Junior.               |
| 8ª  | »        | Luiz Romulo Peres de Moreno.           |
| 9ª  | »        | Joaquim d'Azevedo Carneiro Maia.       |
| 10ª | »        | Manoel Rodrigues Jardim.               |
| 11ª | »        | Antonio Ferreira da Silva Pinto.       |
| 12ª | »        | Ernesto Augusto Pereira.               |

### Juizes Municipaes e de Orphãos.

*Angra dos Reis*. — Bacharel Nicoláo Rodrigues Pereira Reis.  
*Araruama*. — Bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares.  
*Barra-Mansa*. — Bacharel Henrique de Cerqueira Lima.  
*Barra de S. João*. — Bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.  
*Cabo-Frio*. — Bacharel Constantino José Gonçalves.  
*Campos*. — Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.  
 » — Juiz de Orphãos, Bacharel Frederico Nunes de Seabra Perestrello.  
*Cantagallo*. — Bacharel Manoel José Espinola Junior.  
*Capivary*. — Vago.  
*Estrella*. — Bacharel Epiphany de Bittencourt.  
*Iguassú*. — Bacharel Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.  
*Itaborahy e Santo Antonio de Sá*. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida Junior.

*Itaguahy* — Bacharel Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara.  
*Macahé*. — Bacharel João Alvares de Siqueira Bueno.  
*Magé*. — Bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras.  
*Mangaratiba*. — Bacharel Domingos Monteiro Peixoto.  
*Maricá*. — Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.  
*Nitheroy*. — Bacharel José Tito Nabuco de Araujo, 6, Moço Fidalgo com exercicio.  
*Nova-Friburgo*. — Bacharel Miguel de Cerqueira Lima.  
*Parahyba do Sul*. — Bacharel Miguel Calmon du Pin e Almeida.  
*Paraty*. — Bacharel Francisco José de Souza Lopes.  
*Petropolis*. — Bacharel João Carlos Garcia de Almeida.  
*Pirahy*. — Bacharel Miguel José Tavares.  
*Rezende*. — Bacharel Alfredo Tomaz Watllely.  
*Rio-Bonito*. — Bacharel Augusto Elisio de Castro Fonseca.  
*Rio-Claro*. — Bacharel José Gomes de Souza Portugal.  
*Santa Maria Magdalena*. — Bacharel João Galvão da Costa França.  
*S. Fidelis*. — Bacharel Carlos Augusto Naylor.  
*S. João da Barra*. — Bacharel Ignacio Accioli de Almeida.  
*S. João do Príncipe*. — Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.  
*Saquaremã*. — Bacharel Francisco de Paula Marinho.  
*Valença*. — Bacharel Joaquim José do Amaral.  
*Vassouras*. — Bacharel José de Paiva Magalhães Calvet.

## DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL.

*Director e presidente do conselho de instrução.*

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nitheroy.

*Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.*

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. da Rainha, Nitheroy.

*Membros effectivos do conselho de instrução. (\*)*

Dr. Augusto José de Castro e Silva.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça.

Dr. Liberato de Castro Carreira.

Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

Dr. Gabriel Militão da Villa-nova Machado, 6, r. da Praia, 7.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 34.

*Membros substitutos do conselho de instrução.*

Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.

Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

Bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.

João Antonio de Magalhães Calvet.

Dr. Giacomo Raja Gabaglia.

Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal.

*Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.*

Bacharel Manoel Ribeiro d'Almeida Junior, r. da Rainha.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. das Laranjeiras, 81, Côte.

2º Official. — João Christino da Silva, r. da Rainha, 29, Nitheroy.

(\*) Em virtude da disposição da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, são seis os membros effectivos do Conselho de Instrução, os quaes, em virtude da mesma lei, exercem suas funcções por um anno sómente: devendo pois o mesmo Conselho ser annualmente renovado; pôde o governo tornar a nomear os mesmos individuos.

*Amanuense archivista.* — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador 40, Niteroy.  
*Amanuense.* — José Manoel Leitão Bandeira, largo de S. João, 17.  
*Continuo-Porteiro.* — Francisco José Vicente de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 42, Niteroy.  
*Correio.* — João Augusto Ferrão, r. d'El-Rei, 60, Niteroy.

**Inspectores de Comarcas.**

Angra dos Reis. — Manoel Peregrino Ferreira.  
 Cabo-Frio. — Dr. Luiz José Pereira da Fonseca (interino).  
 Campos. — Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.  
 Cantagallo. — Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.  
 Itaboraí. — Dr. Matheos Rodrigues Fortes.  
 Magé. — Dr. Ernesto Augusto Pereira.  
 Niteroy. — Dr. Antonio de Souza da Silveira.  
 Petropolis. — Dr. Gervazio Mancebo Junior.  
 Rezende. — Dr. Francisco de Souza Ramos.  
 Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.  
 S. João do Principe. — Dr. Luciano Augusto de Oliveira.  
 Vassouras. — Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

**Escola normal.**

*Director.* — Felipe José Alberto Junior, r. da Conceição, 406, Niteroy.  
*Professor da 1ª cadeira.* — O mesmo.  
*Professor da 2ª cadeira.* — Eachearel Pedro de Alcantara Lisboa, r. da Quitanda, 10, Côte.  
*Professor da 3ª cadeira.* — Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Rio da Vicência, no Fonseca, 4.

**Instrucção secundaria da provincia.**

## CIDADE DE NITEROY.

*Professor de Inglez.* — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

## ANGRA DOS REIS (cidade).

*Professor de francez.*

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

## CAMPOS (cidade).

*Francez e geographia.*

Carlos Frederico Renné.

**Instrucção primaria.***Inspectores Parochiaes.*

## ANGRA.

Da parochia da cidade.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Da Ribeira.

Antonio Francisco da Silva Lima.

Da Ilha-Grande.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

Da Santissima Trindade de Jacuecanga.

Vigario Francisco José Mendes.

## ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz, 5.

De S. Vicente de Paulo.

Vago.

## BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Do Amparo.

Luiz Pereira de Castro.

Do Espirito-Santo.

Vago.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Eugenio Antonio de Araujo.

Do Rosario dos Quatis.

José de Paula Coutinho.

## BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.

Francisco Pereira Gonçalves.

## CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.

Dr. Constantino José Gonçalves.

De S. Pedro d'Aldêa.

Dr. Antonio da Cunha Santos

## CAMPOS.

Da parochia-da cidade.  
 Dr. José Corrêa Fernandes.  
 De S. Sebastião.  
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.  
 De S. Gonçalo.  
 Agostinho Ribeiro Moço.  
 De Santo Antonio dos Guarulhos.  
 Vago.  
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.  
 Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.  
 De N. S. da Piedade da-Lage do Carangolla.  
 Vigario Antonio Martins Machado.

## CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.  
 Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.  
 De N. S. do Monte do Carmo.  
 Dr. Arnaldo de Moura Ruas.  
 De Santa Rita do Rio-Negro.  
 João Lourenço Belliceni.

## CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.  
 Antonio Gomes Ferreira Leite.  
 Do Amparo de Correntezas.  
 Vigario José Machabeo da Costa Moura.

## ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inho-  
 merim.  
 Dr. Guilherme Antunes Marcello  
 De N. Senhora do Pilar.  
 Barão do Pilar, 3.  
 De N. S. da Guia de Pacobahyba.  
 Manoel Maximiano de Souza Castro.

## IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
 Vago.  
 De N. S. da Conceição de Marapicú.  
 Dr. Joaquim José d'Oliveira.  
 De Santo Antonio de Jacotinga.  
 Tenente-Cor. Francisco José Soares Filho.  
 De S. João Baptista de Merity.  
 Padre Antonio Joaquim Maduro.

## ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.  
 Dr. Augusto Candido Xavier  
 De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.  
 Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha.  
 De N. S. do Desterro de Itamby.  
 Ten.-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira.

## ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.  
 Major José Pinto Tavares.  
 De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das  
 Lages.  
 José Antonio Airesa, 3, 5.  
 De N. S. da Conceição do Bananal.  
 Joaquim Mariano de Moura.

## MACAHE.

Da parochia da cidade.  
 Dr. Antonio José Rodrigues Torres.  
 De N. S. das Neves.  
 Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.  
 De N. S. do Desterro de Quissamã.  
 Vago.  
 De N. S. da Conceição de Carapebús.  
 Padre José Alves da Cruz.  
 De S. José do Barreto.  
 Vago.  
 De N. S. da Conceição de Macabú.  
 Vago.

## MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
 Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.  
 De N. S. da Ajuda de Guapymirim.  
 Padre João Pedro do Espirito-Santo Leitão.  
 De N. S. da Conceição da Aparecida.  
 Eloy Benedicto Ottoni.  
 De S. Nicoláo de Surubhy.  
 José Francisco de Paula.  
 De Santo Antonio de Paquequer.  
 Conego José Tintori.

## MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.  
 Antonio José Custodio.  
 De Santa Anna de Itacurussá.  
 Francisco Marçal Coelho.  
 Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.  
 Ten.-Coronel Virgolino da Costa Guimarães.

## MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.  
 Tabellião José Paulo Ferreira.

## NICTHEROY.

Da parochia da cidade.  
 Francisco Corrêa Garcia.  
 De S. Gonçalo.  
 Cirurgião Joaquim Hermenegildo da França.  
 De S. Lourenço.  
 Vigario Leandro José Rangel de S. Paio.  
 De N. S. da Conceição de Cordeiros.  
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.  
Padre João de Araujo Alves Marinho.

De S. Sebastião de Itaipu.  
Vigário José Antonio Teixeira Pemeirim.

## NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.  
Luiz Francisco Torres.

De N. S. da Conceição do Paquequer do  
Sumidouro.  
Vago.

## PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.  
Dr. Henrique José de Mattos.

De Santa Anna dos Cebolas.  
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

De S. José do Rio-Preto.  
Dr. João Rodrigues de Araujo França.

De Santo Antonio da Encruzilhada.  
Vago.

De N. S. da Conceição da Bemposta.  
Augusto Soares de Miranda Jordão.

## PARATY.

Da parochia da cidade.  
Vigário José Alberto da Silva.

De N. S. da Conceição de Paratymmerim.  
Vigário João Bernardo Martins.

## PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.  
José Ribeiro do Valle.

## PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.  
Capitão João Baptista Figueira.

De N. S. das Dôres.  
Tenente-Coronel Barão do Turvo,  $\mp$  3;  $\mp$  5.

De S. João Baptista do Arrozal.  
Dr. José Caetano de Oliveira.

De S. José do Turvo.  
João Fernandes Vianna.

## REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-  
Alegre.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

De S. José do Campo-Bello.  
Manoel da Rocha Leão.

De S. Vicente Ferrer.  
Vago.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de  
Santa Anna.

Vigário Antonio José de Sá Cherem.

De Santo Antonio da Vargem-Grande.  
Vago.

## RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.  
Dr. José Augusto Gomes de Menezes.

De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.  
Dr. João Antonio de Velasco Molina.

## RIO-GLAHO.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

De Santo Antonio de Capivary.  
Joaquim Gonçalves de Araujo Portugal.

## SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.  
Dr. Prudencio de Brito Cotigibe.

De S. Francisco de Paula.  
Vago.

De S. Sebastião do Alto.  
Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

## SANTO ANTONIO DE SÁ.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.  
Major José Joaquim Ferreira Barboza.

De Santa Anna de Macacú.  
Ten<sup>te</sup>-Cor. Antonio da Silva Castro Florian.

De S. José da Boa Morte.  
Vigário José da Natividade e Almeida.

## S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.  
José da Silva Santos Lavra.

De S. Sebastião de Itabapoana.  
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.  
Joaquim José de Souza Motta.

## S. JOÃO DO PRINCEPE.

Da parochia de S. João Marcos.  
Dr. Antonio da Silva Lopes.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.  
Dr. João Goulart Rollin.

Da parochia de S. José da Cacaria.  
Frederico Guilherme de Faria.

## S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.  
Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

De S. José de Leonissa.  
Vago.

De Santo Antonio de Padua.  
Joaquim de Araujo Padilha.  
De S. João Baptista do Vallão dos Veados.  
Vigário Felipe Maximo Barboza.

## SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.  
João Francisco da Silva Couto.

## VALENÇA.

De N. S. da Gloria.  
Vigário Joaq<sup>m</sup>. Claudio Vianna das Chagas.  
De Santo Antonio do Rio-Bonito.  
Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

**AUTORIDADES DA PROVINCIA**

De Santa Isabel do Rio Preto.  
João Lourenço da Matta Macedo.  
De N. S. da Piedade das Iplabas.  
Vago.

De Santa Thereza.  
José Luiz Garcia.

VASSOURAS.  
Da parochia de N. S. da Conceição.  
Vago.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.  
Vigário Manoel Felizardo Nogueira.

De Sacra-Família do Tinguá.  
Luiz Gomes Pereira.

De Santa Cruz dos Mendes.  
Dr. Luiz Antonio Chaves.

**Directoria das Obras Publicas.**

Rua d'El-Rei, perto da r. do Imperador.

*Director.*

Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Nictheroy.

*Engenheiros Chefes de Districto.*

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. da Rainha, 1 B.

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho, Campos

Bacharel Affonso de Almeida e Albuquerque, Petropolis.

Salvador Muniz de Aragão, Vassouras.

Camillo Maria de Menezes, Barra-Mansa.

Major Bacharel Vicente Iluet de Bacellar Pinto Guedes, Angra dos Reis.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, engenhiº fiscal da estrada de ferro de Cantagallo.

*Engenheiros Ajudantes dos Chefes de Districto.*

Ismael Torres de Albuquerque, r. d'El-Rei, 54.

Bacharel Lycurgo José de Mello, Cantagallo.

Bacharel Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Itaguaí.

Bacharel João Pedro de Almeida, S. João do Principe.

Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos.

Gustavo Adolpho Ten Brinck.

*Chefe de secção.*

Francisco Domingos Caminada, © R. P., r. da Imperatriz, 15, Nictheroy.

*Primeiro Official.*

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. da Conceição, 90, Nictheroy.

*Segundo Official.*

Tenente Luiz Carlos Ferrão, r. d'El-Rei, 60, Nictheroy.

*Amanuense.*

João Antonio de Oliveira Junior, r. do Rezende, 16.

*Amanuense Desenhador.*

Architecto Joaquim Moreira da Silva, largo da Memoria, 44.

*Amanuense archivista.*

José Martins da Veiga, praça de S. Alexandre, Nictheroy.

*Praticante.*

Matheus Ignacio de Oliveira, r. de Cima, 35, S. Domingos.

*Porteiro-Continuo.*

João José Nunes, r. da Rainha, 33, Nictheroy.

**Loterias da Provincia.**

Na Côte, r. de S. Pedro, 47.

*Thesoureiro.*

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Côte.

*Escrivão.*

Francisco de Paula de Avillar Cabrita, r. de D. Manoel, 58, Côte.



## Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

## MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.*

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa Vianna,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

*Araruama.*

Collector.—J<sup>o</sup> Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

*Barra-Mansa*

Collector.—Joaquim Luiz Vieira.

Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

*Barra de S. João.*

Collector.—José Leopoldino de Moura.

Escrivão.—Olavo de Mello e Mattos.

*Cabo-Frio.*

Administrador.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—João Antonio da Silva Peres J.<sup>o</sup>

*Campos.*

Collector.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão.—Francisco X.<sup>o</sup> de Souza Nery.

*Cantagallo.*

Collector.—Jacintho de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—Franc<sup>o</sup> Maria de Almeida Feijó.

*Capivary.*

Collector.—João Pinto Coelho.

Escrivão.—João Fernandes da Silva.

*Estrella.*

Collector.—Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Escrivão.—Franc<sup>o</sup> Leopoldo Soares Dutra.

*Iguassú.*

Collector.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5;  $\text{R}^{\circ}$  3.

Escrivão.—Andronico Ozores Allemão Cabral.

*Itaborahy.*

Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa

Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.<sup>o</sup>

*Itaguahy.*

Administrador.— . . . . .

Escrivão.—João Antonio Curvello de Avila.

*Macahé.*

Administrador.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

*Magé.*

Collector.—João Anastacio Lopes.

Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

*Mangaratiba.*

Administrador.—Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão.—Francisco Ferreira dos Santos.

*Maricá.*

Collector.—Joaquim Ribeiro d'Almeida.

Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

*Niteroy.*

Collector.—Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

*Nova-Friburgo.*

Collector.—Carlos Vieira da Costa.

Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

*Parahybá do Sul.*

Collector.—José Rodrigues Caldas.

Escrivão.—J<sup>o</sup> Gomes Coelho de Albuquerque Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—José Luiz Campos do Amaral.

*Petropolis.*

Collector.—Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão.—Joaquim d'Azevedo Thompson.

*Pirahy.*

Collector.—Dr. João dos Santos Silveira.

Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

*Rezende.*

Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.

Escrivão.—Antonio José da Cunha e Almeida.

*Rio-Bonito.*

Collector.—Bento José Freire.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

*Rio-Claro.*

Collector.—José d'Almeida Vidal.

Escrivão.—Antonio Pires Domingues.

*Santa Maria Magdalena.*

Collector.—João Ferreira Corrêa.

Escrivão.—Ernesto Simcão Teixeira.

*Santo Antonio de Sá.*

Collector.—Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

Escrivão.—Domingos João da Soledade Valente.

*S. Fidelis.*

Collector.—Candido de Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.

*S. João da Barra.*

Administrador.—Joaquim de Souza Berges Accioli.

Escrivão.—João José de Paiva.

*S. João do Principe.*

Collector.—Onofre José dos Santos.

Escrivão.—Luiz José de Sá Cherem Junior.

*Saguarema.*

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e S<sup>a</sup>.

Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

*Valença.*

Collector.—Theotônio Nery da Silva.

Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

*Vassouras.*

Collector.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.



## Collectorias das Rendas Provincias.

## MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.*

Collector. — Ant.<sup>o</sup> Francisco Corrêa Vianna.  
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.<sup>o</sup>

*Araruama.*

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.  
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

*Barra-Mansa.*

Collector. — Manoel Carlos Barros.  
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

*Barra de S. João.*

Collector. — José Leopoldino de Moura.  
Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

*Cabo-Frio.*

Collector. — José Fernandes da Costa.  
Escrivão. — João Antonio da Silva Peres J.<sup>or</sup>.

*Campô.*

Collector. — Ant.<sup>o</sup> Pinto Rodrigues da Costa.  
Escrivão. — João Maria da Silva Corrêa.

*Cantagallo.*

Collector. — Dr. João Antonio da Silva Peres.  
Escrivão. — Franc.<sup>o</sup> Maria de Almeida Feijó.

*Capivary.*

Collector. — João Pinto Coelho.  
Escrivão. — João Fernandes da Silva.

*Estrella.*

Collector. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.  
Escrivão. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

*Iguassú.*

Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, 3, 5, 3.

Escrivão. — Andronico Ozorio Allemão Cabral

*Itaborahy.*

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.  
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.<sup>or</sup>

*Itaguahy.*

Collector. —  
Escrivão. — João Antonio Curvello d'Avila.

*Macahé.*

Collector. — José Pinto Leite.  
Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

*Magé.*

Collector. — João Anastacio Lopes.  
Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

*Mangaratiba.*

Collector. — Antonio Ferreira dos Santos.  
Escrivão. — Francisco Antonio da Silva.

*Maricá.*

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.  
Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

*Nitheroy.*

Collector. — Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.  
Escrivão. — José Henriques da Silveira, Cubango, Nitheroy.

*Nova-Friburgo.*

Collector. — Carlos Vieira da Costa.  
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

*Parahyba do Sul.*

Collector. — José Rodrigues Caldas.  
Escrivão. — J.<sup>o</sup> Gomes Coelho d'Albuquerque.

*Paraty.*

Collector. — José Narciso Vieira Corr.<sup>a</sup> Vianna.  
Escrivão. — José Luiz Campos do Amaral.

*Pirahy.*

Collector. — João dos Santos Silveira.  
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

*Petropolis.*

Collector. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.  
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

*Rezende.*

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.  
Escrivão. — Ant.<sup>o</sup> José da Cunha e Almeida.

*Rio-Bonito.*

Collector. — Bento José Freire.  
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

*Rio-Claro.*

Collector. — Capitão José d'Almeida Vidal.  
Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

*Santa Maria Magdalena.*

Collector. — João Ferreira Corrêa.  
Escrivão. — Ernesto Simeão Teixeira.

*Santo Antonio de Sá.*

Collector. — Franc.<sup>o</sup> Xavier d'Oliv.<sup>a</sup> Pimentel.  
Escrivão. — Domingos João da Soled.<sup>e</sup> Valente.

*S. Fidelis.*

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.  
Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

*S. João da Barra.*

Collector. — Belmiro José Ferreira.  
Escrivão. — José Ferreira Pinto Sobrinho.

*S. João do Principe.*

Collector. — Onofre José dos Santos.  
Escrivão. — Luiz José de Sá Chêrem.

*Saquarema.*

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.  
Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

*Valença.*

Collector. — Theotonio Nery da Silva.  
Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

*Vassouras.*

Collector. — Amaro Pacheco Sobrosa.  
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

## Instituto Vaccinico da Provincia.

*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97, Nictheroy.

*Secretario.*

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

*Porteiro.*

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 191, na casa da Camara.

*Vaccinadores.*

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Araruama. — Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Barra-Mansa. — Dr. Candido Teixeira da Cunha 9.

Barrade S. João. — Dr. Ant<sup>o</sup> Lobo Vianna, 6.

Cabo-Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.

Campos. — Dr. Adolpho da Cunha Collares.

Cantagallo. — Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz.

Capivary. — Dr. Manoel Ant<sup>o</sup> de Abreu Sudré.

Estrella. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Iguassú. — Dr. José Maria do Couto.

Itaborahy. — Dr. Augusto Candido Xavier.

Itaguahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira, 3, 6, na Villa

Dr. Joaquim Mariano de Moura, na fregezia do Bananal.

Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Magé. — Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Mangaratiba. — . . . . .

Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.

Nictheroy. — Dr. José Francisco Frougeth. 3. 6,

Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune, 6.

Parahyba do Sul. — Dr. José Alexandre Socio de Faria.

Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3. 5,

Petrópolis. — Dr. José Ribeiro do Vall.

Pirahy. — Dr. José Luiz Figueira.

Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Pereira.

S. Fidelis. — Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

S. João da Barra. — Dr. Manoel da Costa Camorim.

S. João do Principe. — Luciano Augusto de Oliveira.

Saquerema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.

Valença. — Francisco Antonio de Souza Nunes, 3.

Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

**Casa de Detenção.***Administrador.* — José Leão de Gouvêa Faria.*Escrivão.* — José Pinto Machado.*Amanuense.* — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, Côrte.*Chaveiro.* — Jeronymo José dos Santos, no edificio.

## ENFERMARIA DOS PRESOS.

No quartel do Corpo Policial.

*Carcereiro encarregado da mesma,* Quirino Francisco do Espirito-Santo, no estabelecimento.

## GUARDA NACIONAL

## DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

**I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.**

Quartel do Commando Superior, r. de S. João, 12.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, 5, r. do Imperador, 13. Nictheroy.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 3, 4.

Ajudantes d'ordens, Majores Mariano Antonio de Amorim Carrão, 6.

José Pereira da Silva Drummond, 6.

Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nictheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6.

*Aggregados.*

Tenente-Coronel Chefe de Estado-Maior do Commando Superior do Rio Bonito e Capivary, Francisco José Borges.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. João José Pimentel, 6.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.  
(municipio de Nictheroy).*Estado-Maior.*Commandante, Major Antº Luiz Ribeiro, 5.  
Porta-Estandarte, Alferes Antonio Sicardi Nicolac Firmento.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho.

*1ª Companhia.*

Capitão, Delino José Ferreira, 6.

Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães.  
Alferes, José Alexandre Moniz Pimenta.*2ª Companhia.*Capitão, Rodrigo Antonio Alves da Costa.  
Tenente, Manoel José Loureiro, 6. (No Exercito contra o Paraguay.)

Alferes, Severino Antonio Esteves.

Aggregado.—Capitão, Constantino José Ferreira Leal.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA  
(Nictheroy).*Estado-Maior.*

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, 3.

Cirurgião, 1º Tenente Dr. Antonio José de Souza Ilego.

Porta-Bandeira . . . . .

Secretario, 2º Tenente Luiz Carlos Ferrão.

*1ª Companhia.*

Com., Major José Alves Carneiro, 6.

1º Tenente, Manoel Corrêa de Albuquerque.

2º Tenentes, José Antonio de Figueiredo e Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.

*2ª Companhia.*

Capitão, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.

1º Tenente, Militão Luiz Machado.

2º Tenentes, José Satyro de Barros e Antonio Liberali da Silva.

*3ª Companhia.*

Capitão, Francisco Rodrigues de Miranda.

1º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2º Tenentes, José Vianna Glasou e Geraldo José dos Santos. (No Exercito contra o Paraguay.)

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, 4. (No exercicio em operações no Paraguay).

Major, Vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar, 6.

Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6.

Secretario, Alferes Candido José de Siqueira Campello. Serve interinamente de secretario do commando superior.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho.

*1ª Companhia.*

Capitão, Joaquim do Valle e Silva Junior.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, Antonio Bernardino da Costa Aguiar e Eduardo Rosa Teixeira.

*2ª Companhia.*

Capitão, João Duarte Galvão.

Tenente, Paulino Alves Barboza.

Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz e Antonio Virissinio dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almêda, ⚔ 6.  
Tenente, José de Souza Lordello.  
Alferes, Marcos Tito Alves de Andrade e Augusto Pereira Pinto.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Matta, ⚔ 3.  
Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha.  
Alferes, Manoel Antonio Neves Souto.

5ª Companhia.

Capitão, Francº Xavier Baptista, ⚔ 3, ⚔ 6.  
Tenente, João Nepomuceno da Silva Rohan.  
Alferes, João Domingues Corrêa da Silva e Antonio Lopes dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão, João Jorge Vidal.  
Ten., Antonio Bernardino da Costa Aguiar, serve de Ajudante.  
Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque e Daniel Gonçalves Coelho.

7ª Companhia.

Commandante, Major Luiz José de Menezes Fróes, ⚔ 6, serve de Commandante interino do Batalhão, r. da Rainha, 17.  
Tenente, João Antonio Henriques.  
Alferes, João José da Costa Velho e João Francisco Fróes da Cruz.

8ª Companhia.

Capitão, Jacintho Antonio Diogo Barreiros.  
Tenente, José Manoel de Brum.  
Alferes, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada e Domingos José de Abreu e Silva.

Aggregados.

Capitão Joaquim José da Silva.  
» Firmino Joaquim Ferreira da Silva.  
Tenente João Ribeiro de Carvalho, ⚔ 2 de P.  
» Manoel Candido Fragoso.  
» Joaquim Luiz Sayão.  
Alferes Antonio Ferreira Campos Junior.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, ⚔ 6.  
Major, 1º Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.  
Tenente-Ajudante, vago.  
Tenente Quartel-Mestre, vago.  
Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, ⚔ 6.  
Secretário, Alferes Antº Vicente Gomes Fº.  
Porta-Bandeira, vago.

1ª Companhia.

Cap., João Frederico Carr Ribeiro, ⚔ 3, ⚔ 6.  
Tenente, Manoel José Pimentel.  
Alferes, João Manoel da Silva Junior e Damião José de Souza Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, Zeferino José da Silva.  
Tenente, João Gonçalves d'Andrade.  
Alferes, Joaquim Rodrigues de Moura Junior e Luiz Corrêa Machado.

3ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.  
Tenente, Zeferino Hermenegildo da Franca.  
Alferes, João Gonçalves de Andrade, Antonio Francisco de Moraes e Manoel Luiz Rodrigues.

4ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, ⚔ 6.  
Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.  
Alferes, vagos.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Nery da Silva.  
Tenente, Domingos José Machado Pereira.  
Alferes, Antonio Martins de Oliveira.

6ª Companhia.

Capitão, Feliciano Ferreira de Barros.  
Tenente, Emygdio Ferreira de Barros.  
Alferes, José Luiz Pereira da Silva.

Aggregado.

Alferes Joaquim Francisco Flôres.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio de Almeida, ⚔ 3.  
Major e Tenente-Ajudante, vagos.  
Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado de Medeiros.  
Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da Costa, ⚔ 3, ⚔ 6.  
Secretário, Alferes Eduardo Raux.  
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Henriques de Miranda e Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio Corrêa d'Albuquerque (no exercito contra o Paraguay).  
Tenente, Joaquim Bernardino Velloso.  
Alferes, João Christiano da Silva e José Amaro da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida, serve interinamente de Major do Batalhão.  
Tenente, Antonio Ferreira d'Araujo Regadas.  
Alferes, Raymundo José de Menezes Fróes e João Moniz da Silva Junior.

3ª Companhia.

Major, José Ferreira da Silva, ⚔ 3, © G,

Tenente, Victoriano Alves da Costa.  
Alferes, Salustiano Antonio Corrêa e Francisco Pires Ferreira.

*4ª Companhia.*

Command., Major João Manoel da Silva,  $\frac{3}{4}$  G.  
Tenente, Antonio Moraes de Figueiredo.  
Alferes, Luiz Maximo Barboza e Antonio Domingues Corrêa da Silva.

*5ª Companhia.*

Capitão, José Cactano dos Santos.  
Tenente, Maximo Antonio Barboza Filho.  
Alferes, Francisco Corrêa de Albuquerque e Antonio da Costa Guimarães.

*6ª Companhia.*

Capitão, Francisco Ferreira Barboza.  
Tenente, Gabriel Alves Carneiro.  
Alferes, Antonio Marcos de Figueiredo, Joaquim José de Sant'Anna e Aureliano Maximo Barboza.

*Aggregados.*

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.  
1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.  
» Fortunato Antonio d'Almeida.  
Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal e Joaquim Antonio Martins.

*Officiaes reformados em virtude da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.*

Tenentes-Coroneis: Francisco Corrêa de Castro (honorario) e João Carlos Velho da Veiga (honorario).

Majores: Victorino Antonio da Costa (honorario), José Antonio Corrêa de Sá e José Antonio Borges.

Capitães: Egydio Corrêa Dutra, Manoel Martins de Oliveira e Manoel José de Souza Castro.

Tenentes: Augusto José da Costa, Francisco Manoel de Proença Rosa e José Luiz de Souza Castro.

Alferes Felisberto Ferreira Dias.

**II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaboraity.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,  $\frac{3}{4}$  3,  $\frac{3}{4}$  5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ribeiro de Almeida e . . . . .

Secretario-Geral, Cap. Reginaldo José Alves.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão. . . . .

**2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**  
(em Maricá e Itaboraity).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Julião Bernardino Baptista Pereira.

Porta-Estandarte, Alferes Miguel José Alvares de Azevedo.

Cirurgião, Alferes. . . . .

*1ª Companhia (em Itaboraity).*

Capitão. . . . .

Tenente. . . . .

Alfs., Manoel Gonçaly Ferr<sup>a</sup> do Nascimento.

*2ª Companhia (em Maricá).*

Capitão, João Muniz do Amaral.

Tenente, Modesto Olímpio de Sá Rego.

Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

**3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**  
**ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Maricá).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de Almeida Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.

Secretario, Alferes José Modesto do Rego.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.

*1ª Companhia.*

Capitão, Joaquim Augusto das Chagas.

Tenente, João Nunes da Costa Tibáu.

Alferes, Antonio José da Costa Velho.

*2ª Companhia.*

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.

Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

*3ª Companhia.*

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, José Joaquim Antunes Quintanilha.

Alferes, Antonio Luiz da Cunha.

*4ª Companhia.*

Capitão, Constantino José da Rosa.

Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.

Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

*5ª Companhia.*

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente, Domingos Alves de Azevedo.

Alferes, Mathias José da Costa.

*6ª Companhia.*

Capitão, João Agostinho de Oliveira.

Tenente, Florentino Antunes da Costa.

Alferes, Antonio José de Sá.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVÍNCIA.

(em Itaborahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio  
Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Major interino, Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente-Ajudante. . . . .

Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Mariano  
de Abreu Sudré.

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino  
de Torres Quintanilha.

Secretario . . . . .

Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula  
Antunes Junior.

*1ª Companhia.*

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente . . . . .

Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e  
José Alves Pacheco.

*2ª Companhia.*

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosa e  
Joaquim Augusto Alves de Azevedo Cid.

*3ª Companhia.*

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.

Tenente, José Frederico Paula Antunes.

Alferes, José Anselmo de Oliveira Tavares,  
e João Damasceno Figueiredo.

*4ª Companhia.*

Cap., Domingos Crispim Teixeira da Silva.

Tenente, João Vieira Serrano de Oliveira.

Alferes, Francisco Antonio da Silva Chaves.

*5ª Companhia.*

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.

Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.

Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim  
José Antunes.

*6ª Companhia.*

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.

Tenente, Bernardino José Ferreira Torres.

Alferes, José Luiz Alves Machado e João Ce-  
limancio Evangelista.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVÍNCIA

(em Itaborahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Coronel Joaquim Pereira  
dos Santos, # 5.

Major. . . . .

Tenente-Ajudante. . . . .

Cirurgião, Tenente. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro,

Secretario, Alferes Custodio Xavier de Bar-  
ros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

*1ª Companhia.*

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente. . . . .

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

*2ª Companhia.*

Capitão, Francisco de Paula Antunes, # 5.

Tenente, José Braz Corrêa.

Alferes, José Mariano Soares.

*3ª Companhia.*

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Gomes de Marins.

Alferes. . . . .

*4ª Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.

Tenente, Cosme Potelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

*Aggregados.*

Major Joaq<sup>m</sup> Cesar de Andr<sup>e</sup> Duque-Estrada.

Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.

Capitão Antonio Vieira Rangel.

Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.

Tenente, Antonio de Souza Faria.

Alferes Francisco Luiz Tinoco.

Alferes Ignacio José de Azeredo Coutinho.

Alferes Sebastião José Dias de Moura.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVÍNCIA

(no Porto das Caixas).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
José Rodrigues Torres, # 2, # 5.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodri-  
gues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião. . . . .

Alferes Secretario, Candido Ant<sup>o</sup> Barroso.

Alferes Porta-Bandeira. . . . .

*1ª Companhia.*

Capitão, Bernardino José Gonçalves Bastos.

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Bal-  
thazar Ribeiro Campos.

*2ª Companhia.*

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente. . . . .

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-  
Estrada Junior.

Dito. . . . .

*3ª Companhia.*

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.

Tenente, Francisco da Costa Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia.

Dito, Innocencio Corrêa da Silva.



*4ª Companhia.*

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.  
 Tenente, Jorge da Costa Franco.  
 Alferes, José Antonio Ferreira da Silva.  
 Dito, Antonio José da Silva.

**1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
 DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Maricá).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Dr. Joaquim Mariano  
 de Azevedo Soares,  $\star$  5.  
 Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per<sup>a</sup> Machado.

*1ª Companhia.*

Capitão, Ant<sup>o</sup> Joaquim Soares Ribeiro,  $\star$  5.  
 Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.  
 Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa  
 e Antonio Ribeiro Guimarães.

*2ª Companhia.*

Capitão, João Machado Nunes.  
 Tenente, José Bento de Sá.  
 Alferes, José Paulo Ferreira.

*Aggregados.*

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José  
 Caetano de Araujo e João Elisario da  
 Cruz Pombo.

**III. Commando Superior do Municipio  
 de Santo Antonio de Sá.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Zozimo  
 Ferreira da Silva,  $\star$  5.  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
 José Dias do Prado.  
 Ajudantes d'ordens, Major Antonio de Oli-  
 veira e Abreu; 2º, vago.  
 Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da  
 Costa Braga.  
 Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José  
 Pereira.  
 Secretario Geral, Capitão José Joaquim de  
 Almeida Bastos Junior.

**5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
 ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Santo Antonio de Sá).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Anto-  
 nio Barroso.  
 Major . . . . .  
 Tenente-Ajudante . . . . .  
 Quartel-Mestre, Tenente Tolentino José de  
 Faria.  
 Cirurgião . . . . .  
 Secretario, Alferes Zozimo Carlos Duval.  
 Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

*1ª Companhia.*

Capitão, Aurellano da Silva Pereira.  
 Tenente, João Ferreira de Mendonça.  
 Alferes, José da Costa Ramos e Florindo  
 Antonio de Freitas.

*2ª Companhia.*

Capitão, Benedicto Fernandes Barrozo.  
 Tenente, Isaias Ferreira da Silva.  
 Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e  
 José Luiz de Oliveira.

*3ª Companhia.*

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.  
 Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos.  
 Alferes, Francisco José Catão e João de  
 Almeida Ferraz.

*4ª Companhia.*

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.  
 Tenente, João de Deos Torres Benevides.  
 Alferes, Francisco João Busquet e Marti-  
 nho da Costa Aguiar.

*5ª Companhia.*

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.  
 Tenente, Firmino José da Rocha Duarte.  
 Alferes, Manoel Lopes Vieira e Antonio Luiz  
 Nogueira.

*6ª Companhia.*

Capitão, Manoel Fernandes Barrozo.  
 Tenente, vago.  
 Alferes, Joaquim José Machado Guimarães  
 e João Ferreira Torres Quintanilha.

**6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).**

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Joa-  
 quim dos Santos Lobo.  
 Major . . . . .  
 Tenente-Ajudante . . . . .  
 Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio  
 da Rocha.  
 Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado  
 de Mendonça.  
 Secretario, Alferes Luiz Cardoso de Miranda.  
 Porta-Bandeira, Alf. Francisco Lopes Xavier.

*1ª Companhia.*

Capitão, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.  
 Tenente, vago.  
 Alferes, Antonio José da Silva Vianna.

*2ª Companhia.*

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.  
 Tenente, José Lopes Xavier Junior.  
 Alferes, Joaquim Amaro de Oliveira.

*3ª Companhia.*

Capitão, José Marinho Quintanilha.  
 Tenente, Eduardo Francisco de Vasconcellos.  
 Alferes, João Gonçalves de Brito.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Francisco da Silva Ennes.  
Alferes, Antonio Dias Falcão Duque-Estrada.

5ª Companhia.

Capitão, Benedicto José Monteiro.

Tenente, vago.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

Tenente, vago.

Alferes, Luiz Ignacio da Veiga e Luiz Dias Duque-Estrada.

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO  
ACTIVO (Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barboza.

Os outros officiaes ainda não estão nomeados.

3º BATALHÃO DA RESERVA

(idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, vago.

Alferes Porta-Bandeira, vago.

Alferes Secretario, vago.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.

Tenente, vago.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

Addidos.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Tenente Joaquim de Mello Menezes Palhares.

IV. Commando Superior dos Municipios  
de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco  
Alvares de Azevedo Macedo, 5.

Chefe do Estado-Maior. . . . .

Majores Ajud" d'ordens, José Dias Delgado  
e João Barboza de Azeredo Cout", 5.  
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da  
Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cu-  
trim da Silva Junior.

Cirurgião-Mór; Capitão Dr. Francisco Ma-  
noel Soares de Souza.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA  
PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Car-  
valho, 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de  
Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente, José Francisco Vieira Junior.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.  
(em Araruama).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
Machado da Cunha.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de  
Azevedo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves Pe-  
reira.

Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.  
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro  
Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr." Nunes.



Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.  
Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.  
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.  
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.  
Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vianna.  
Tenente, Hygino José Maia.  
Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.  
Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.  
Tenente, Mathias Thomé da Silva Machado.  
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.  
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão)

Capitão, Candido da Silva Pereira.  
Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.  
Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.  
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.  
Alferes. . . . .

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.  
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.  
Tenente, Antonio Marinho de Bragança Junior.

Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA  
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.

Cirurgião Ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.  
Alferes-Secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.  
Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.  
Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.  
Tenente, Aureliano José Rangel.  
Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.  
Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.  
Alferes, João José Rabello e José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.  
Tenente, José Antonio da Costa.  
Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.  
Tenente, Francisco Marques da Cruz.  
Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.  
Tenente, Damião Pereira da Costa.  
Alferes, Basilio José da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Ignacio Balthazar de Abreu Sudré. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.  
Tenente, Manoel do Nascimento Castro.  
Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.  
Tenente, Manoel José Teixeira Netto.  
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.  
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.  
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

**3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Cabo-Frio).

Commandante, Major Antonio José Rodrigues Torres.

*1ª Companhia.*

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

*2ª Companhia.*

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

**V. Commando Superior dos Municipios  
de Macahé, e Barra de S. João.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Bento Carneiro da Silva.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudante d'ordens, Majores José Caetano Carneiro da Silva, e Manoel Caetano da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva. (Ausente).

Secretario Geral, Capitão Benedicto de Almeida Torres.

**2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**

(em Macahé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Ferreira Guedes.

Cirurgião, vago.

Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

*1ª Companhia.*

Capitão. . . . .

Tenente, José Joaquim de Carvalho.

Alferes, José Caetano da Silva.

*2ª Companhia.*

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

*3ª Companhia.*

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Francisco Alves de Moura.

Alferes, Joaquim José Gomes.

*Aggregado.*

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.

*4ª Companhia (na Barra de S. João).*

Capitão, Constante da Silva Jardim.

Tenente, Joaquim José Pereira Dias.

Alferes, Pacifico da Silva Jardim.

**12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Macahé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Ten.-Coronel Anicéio Joaquim Ferreira Guedes.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes Antero Dias Lopes.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Amado.

*1ª Companhia.*

Capitão, Joaquim José Coelho.

Tenente, Victorino José Pinto.

Alferes, Domingos José Sociro.

*2ª Companhia.*

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, Leandro Barboza de Souza Filho.

Alferes, vago.

*3ª Companhia.*

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, José Gonçalves de Brito.

*4ª Companhia.*

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Machado da Motta e Silva.

Alferes, Felix Manoel Rodrigues.

*5ª Companhia.*

Capitão, Rozendo José.

Tenente, José Pinto de Oliveira.

Alferes, João Francisco dos Santos.

*6ª Companhia.*

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Joaquim Felipe de Freitas Castro.

*7ª Companhia.*

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.

Alferes, Augusto Daumas.

*8ª Companhia.*

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

Tenente, José Francisco da Silva.

Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

*Addido.*

Capitão, Domingos Alves Ramos, proposto para a vaga da 4ª Companhia.

**4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO  
SERVIÇO ACTIVO.**

(na Barra de S. João).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

**1ª Companhia.**

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.

Alferes, Manoel Antonio Rodrigues Machado e Ignacio da Silva e Souza.

**2ª Companhia.**

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.

Tenente, Francisco Ribeiro Basto.

Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos e Manoel da Fonseca Silva Junior.

**5ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Macahé).

**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.

Secretario, Alferes Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

**1ª Companhia.**

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.

Tenente, Manoel Baptista Peçanha.

Alferes, Domingos Corrêa Maciel.

**2ª Companhia.**

Capitão, Albino José de Moura.

Tenente, Antonio Joaquim Xavier.

Alferes, Simplicio José do Amaral.

**3ª Companhia.**

Capitão, Francisco de Souza Tavares.

Tenente, vago.

Alferes, José Francisco Dias Arouca.

**SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.**

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Candido Francisco Caldas.

**SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.**

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

**VI. Commando Superior dos Municipios de Campos e S. João da Barra.**

**Estado-Maior.**

Commandante Superior, Coronel Barão de Itabapoana, ¶ 2, ¶ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, ¶ 3 (Capitão reformado do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joa-

quim Baptista Cabral, ¶ 6, e Joaquim da Costa Pimenta, ¶ 6.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secr. Geral, Cap. José Pinto Ribeiro Franco.

**5ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Campos).

Command., Major Francº Joaqº da Rocha.

Porta-Estand., Alf. Epiphanyo José Pereira.

Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Perº.

**1ª Companhia.**

Capitão, Antonio de Almeida Arêas.

Tenente, Ismael de Mattos Trindade.

Alferes, vago.

**2ª Companhia.**

Capitão, José Fernandes da Costa Pimenta.

Tenente, Manoel José da Silva Rocha.

Alferes, Duarte Pereira da Costa.

**8ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**  
(em S. João da Barra).

**Estado-Maior.**

Commandante, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.

Alferes Cirurgião . . . . .

Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.

Sargento Ajudante, Antonio Jarome de Oliveira Campos.

Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes da Silva Santos Paiva.

**1ª Companhia**

Capitão, José da Silva Santos Lavra.

Tenente, Manoel Manhães Moreira.

Alferes, Fernando Gomes de Azevedo.

**2ª Companhia.**

Capitão, Antonio Carlos de Almeida.

Tenente, Vicente Ribeiro de Campos.

Alferes . . . . .

O esquadrão tem excellente musica, e achia-se bastante animado, devido ao zelo do seu Major e do Capitão da 1ª Companhia.

**13ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Campos).

**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Major, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre . . . . .

Cir., Tenº Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario, Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Francisco Ribeiro da Lapa Trancoso.

1ª Companhia.

Capitão, Pedro Augusto Tavares.

Tenente, Fran.º Emiliano de Almd.º Bapt.º

Alferes, Ezequiel Antonio da Luz.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Pires da Silva.

Tenente, José Pereira da Silva Pinto.

Alferes, Julião Caetano de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.

Tenente, Sebastião Martins Pereira.

Alferes, Alexandre Teixeira de Mello e Manoel Theodoro de Almeida Baptista.

4ª Companhia.

Capitão, Narciso de Souza Rodrigues.

Tenente, Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Alferes, João Rodrigues Barbosa e José Rodrigues Pereira Pedra.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio da Terra Pereira.

Tenente, Antonio José Martins Cruz.

Alferes, José Pereira de Barcellos.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Tenente, Francisco Dutra da Silva Medeiros.

Alferes, Luiz José de Almeida Rabello.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

Tenente, Manoel Pinto de Oliveira.

Alferes, Francisco da Silva Araújo Netto e Domingos Francisco Barroso Nunes.

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.

Tenente, José Carlos Baptista da Cruz.

Alferes, Luiz Francisco de Mattos Pimenta.

Aggregado.

Tenente-Cirurgião Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta, 6.

Major. . . . .

Tenente-Ajudante. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario, Alf. Jº Joaquim Alves d'Azevedo.

Porta-Bandeira . . . . .

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente, José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Alferes, Antonio Ribeiro Gomes.

3ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.

Tenente, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Alferes, Joaquim Nunes da Silva Arêas.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente. . . . .

Alferes . . . . .

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente. . . . .

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva.

16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João da Barra).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Major. Vago.

Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Carvalho de Siqueira.

Cirurgião . . . . .

Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.

Porta-Bandeira, Alf. . . . .

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Teixeira.

Tenente, Antonio Francisco Diogo.

Alferes . . . . .

2ª Companhia.

Capitão, João Ennes Vianna e Souza.

Tenente, João Esteves Maia.

Alferes, Manoel Felisberto da Silva Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João José Alves de Souza.

Tenente, Joaquim José Alves Cordeiro.

Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.

4ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente. . . . .

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

## 5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.  
Tenente, José Caetano de Souza.  
Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

## 6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.  
Tenente. . . . .  
Alferes, Antonio Diogo Arantes.

## 5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

## Estado-Maior.

Commandante, Major José Custódio Fernandes.

Cirurgião, Alferes. . . . .

## 1ª Companhia.

Capitão, Antonio Custodio Fernandes.  
Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.  
Alferes, Joaquim Custodio Fernandes.

## 2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.  
Tenente. . . . .

Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

## 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Campos).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, ✱ 5.

Majör. . . . .

Ajudante. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Secretario. . . . .

Porta-Bandeira. . . . .

## 1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.

Tenente. . . . .

Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo e Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

## 2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente. . . . .

Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.

## 3ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.

## 4ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente. . . . .

Alferes. . . . .

## 5ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, José Ignacio da Silva.

## 6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.

Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.

Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

## Aggregados.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.

Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Tenente Quartel-Mestre Jeronymo Joaquim do Rocha.

Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.

Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.

Tenente Manoel Joaquim Per<sup>a</sup> de Carvalho.

Tenente Antonio de Souza Menezes.

Alferes José Ribeiro Gomes.

Alferes José Pinto da Silva Moço.

Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

Tenente Quart.-Mest. Jeronymo J. de Faria.

## 7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.

Major e Ajudante. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ✱ 6.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✱ 3.

Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv<sup>ra</sup>.

Porta-Band., Alf. Belarmino José da Gama.

## 1ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.

Tenente, João José Pereira Maia.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

## 2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.

Tenente, Francisco José Nunes de Faria.

Alferes, Constantino Cardoso Netto.

## 3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro, ✱ 6.

Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

## 4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes . . . . .

## Aggregados.

Tenente-Cor. Feliciano José Manhães, ✱ 5.

Capitão Epiphanyo Francisco de Miranda.

Capitão Luiz Nunes Alves Perestrello.

## 16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.

## Estado-Maior.

Commandante, Major Eduardo José Manhães.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manhães Barreto.  
Tenente, José Manhães Falsa.  
Alferes, Belmiro José Ferreira e João Domingos Alves de Barcellos.

VII. Commando Superior dos Municípios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercício.  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, 6.  
Majores Ajudantes d'ordens, 1.º José Lourenço Bellieni, 2.º Manoel José Pereira.  
Secretario Geral, Capitão Fortunato dos Santos Gomes.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.º

Aggregado.

Quartel-Mestre, Ten. Pedro Marques Mattoso.

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, 5.

Major, Ajudante e Quartel-Mestre, vagos.

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.

Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Bogado, 6.

Tenente, Antonio Francisco França.

Alferes. . . . .

2ª Companhia.

Capitão, João Pereira Durão.

Tenente. . . . .

Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, 6.

Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.

Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente, Guilherme Sauerbronn.

Alferes, Luiz Vieira Torres.

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Major Francisco Lopes Monteiro, 6.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim José de Mello Corte-Real.

Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, José Antonio de Moraes.

Tenente, João Baptista da Silva Novaes.

Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João José de Lessa.

Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

Addido.

Alferes Secretario João José de Lessa.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, 3, 5.

Major. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Cirurgião. . . . .

Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Soares.

1ª Companhia.

Cap., Leopoldo Augusto d'Oliveira Pimentel.

Tenente, José Vieira de Carvalho Junior.

Alferes, Joaquim José Soares Teixeira.

2ª Companhia.

Capitão. . . . .

Ten., Antonio José de Faria Salgado Junior.

Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e

Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos Gallopoll Burguez.

Tenente, Antonio Teixeira de Carvalho.

Alferes, João Peres de Sá e Luiz Antonio de Lemos.

4ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente. . . . .

Alferes. . . . .

5ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente. . . . .

Alferes. . . . .

6ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente. . . . .

Alferes, Joaquim Hygino da Silva Freire.

7ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente. . . . .

Alferes. . . . .



## 8ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Augusto Vial.  
Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos  
Vieira da Costa.

Major. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Manoel Fernandes  
Ennes.

Cirurgião, Tenente Dr. João Henrique Brau-  
ne, # 6.

Secretario, Alferes Francisco José Bohrer.  
Porta-Band., Alf. Romualdo da S.ª Machado.

## 1ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa e Souza.

Tenente, Eugenio Luiz Fabre.

Alferes, Joviano Firmino das Neves e Gui-  
lherme Salusse.

## 2ª Companhia.

Capitão, José de Aquino Pinheiro.

Tenente, Francisco Xavier Boechat.

Alferes, Elias José Caetano e Augusto Olivier.

## 3ª Companhia.

Capitão, Francisco José Soares de Castro.

Ten., Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Alferes, Mariano Malta e Souza, João de  
Souza Vieira e Manoel Ferreira da Rocha  
Junior.

## 4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro, Manoel José Pe-  
reira Torres e Francisco Pereira Torres.

## 37º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fer-  
nandes Carneiro Vianna.

Major. . . . .

Quartel-Mestre, Laudegario Gonçalves Lima.

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de  
Lima e Silva.

Secretario, Alf. Ernesto Simeão Teixeira.  
Porta-Bandeira, Alferes Antonio de Souza  
Lima.

## 1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Ma-  
chado Botelho.

## 2ª Companhia.

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.

Alferes, Francisco Ignacio da Silva e José  
João da Silva Freire.

## 3ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, # 6.

Tenente, Luiz José Machado.

Alferes, Antonio Tavares de Oliveira e Fran-  
cisco Gomes de Araujo.

## 4ª Companhia.

Capitão, João André Belieni.

Tenente, Marcos Leimgruber.

Alferes, Jeronymo Honorio de Faria e Luiz  
Antonio Pereira Bravo.

## 5ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Luiz Cordeiro de Araujo Lima e  
Antonio Manoel de Vasconcellos.

## 6ª Companhia.

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire Ju-  
nior e Luiz Rodrigues de Souza.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA  
PROVINCIA

(em Cantagallo e Friburgo).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio  
José Pereira de Mello, # 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues  
Pimentel.

Quartel-Mestre, Ten.º Jeronymo Vieira Torres.  
Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de  
Oliveira Mafra.

Secret., Alf. Franc.ª Maria de Almeida Feijó.  
Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

## 1ª Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

## 2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Rodr.ª de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

## 3ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro, # 5.

Ten., Domingos José Teix.ª Chaves, # 3, # 6.

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

## 4ª Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente, Ant.º Percira de Oliveira Durão.

Alferes, José Joaquim Pereira.

## VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella,

## Estado-Maior.

Comm. Superior, Coron. Barão do Pilar, # 3.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Magé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major . . . . .  
Cirurgião, Alferes. . . . .  
Porta-Estandarte, Alferes. . . . .

1ª Companhia.

Capitão. . . . .  
Tenente. . . . .  
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo.

Major. . . . .  
Tenente-Ajudante. . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião, Tenente . . . . .  
Secretario, Alferes Felipe José da Silva Macieira Junior.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, Honorato Rodrigues Portella.  
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.  
Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Alberto Moritzsohn.

3ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.  
Tenente, Luiz dos Santos Paiva.

Alferes, Francisco Gomes da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.  
Tenente, Francisco Dias da Silva.

Alferes, Manoel Maciel Alves Quintanilha.

5ª Companhia.

Cap., João Maciel Alves de Azevedo Cout.

Tenente, José Cabral de Almeida.

Alferes, José Candido Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.  
Tenente. . . . .

Alferes, Manoel Martins de Abreu e José Vaz de Souza.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.  
Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.  
Tenente, Virgilio José de Oliveira.

Alferes, José Francisco de Paula.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

*Estado-Maior.*

Command., Tenen.-Cor. Manoel Luiz Alves.  
Major, Francisco de Paula Per.º de Andrada,

✠ 3, ✠ 6.

Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Meste, Tenente. . . . .

Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.  
Secretario, Alferes Francisco Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Antº José de Mello.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, ✠ 3.  
Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, Belisario Pereira Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barbosa dos Santos.  
Tenente, Francisco Antonio da Trindade.

Alferes, Manoel José Baptista e Juvencio José Marques.

3ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos, ✠ 3.  
Tenente, Antonio Joaquim Campeão.

Alferes, Antonio Pereira Ramos.

4ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .

Alferes, José Ferreira Panasco de Araujo e Manoel Antonio Vieira.

*Aggregados.*

Tenente, Francisco Rendon de Souza Frazão.  
Alferes, João José Fernandes.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA  
RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

*Estado-Maior.*

Command., Major José Antº Alves da Fonseca  
Porta-Bandeira, Alferes . . . . .

Cirurgião, Alferes. . . . .



# PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

## 1ª Companhia.

Capitão, Francº Manoel Pereira da Silveira.  
Tenente, Antonio Lucio de Oliveira Durão.  
Alferes, João Maciel Alvares d'Azevedo.

## 2ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

## 3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.  
Tenente, Vicente Estacio da Silva.  
Alferes, Ignacio José de Mello.

## SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.  
Alferes, Antonio Manoel Airosa.

## Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.  
Tenente Luiz Candido Jordão.

## 6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrellá).

## Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antº Bello.  
Cirurgião, Alferes, vago.

## 1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

## 2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

## Aggregado.

Capitão João Antonio Garcia.

## IX. Commando Superior do Município de Valença.

## Estado-Maior.

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Desengano.  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, Desengano.

Ajudante d'Ordens, Major Custodio da Silveira Vargas, Valença.

Secretário Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas, Valença.

Quartel-Mestre, Capitão Simão Dias dos Reis, Parahyba do Sul.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, 6, Valença.

## 5º CORPO DE CAVALHARIA DA PROVINCIA (em Valença).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, 6, Santa Thereza.

Major . . . . .  
Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Martiniano José da Costa Vianna, S. Sebastião do Rio Bonito.  
Cirurgião, Tenente (aggregado) Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, Valença.

Secretario, Alf. José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Luiz de Avellar Figueira, Valença.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

## 1ª Companhia.

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.

Tenente, Sergio José Pinheiro, S. Sebastião do Rio Bonito.

Alf., Manoel Francº da Silveira, Desengano.

## 2ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal, S. Sebastião do Rio Bonito.

Tenente, Joaqº Diniz Costa Guimª, Valença.  
Alferes, Peregrino Augusto Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

## 3ª Companhia.

Capitão, Ignacio José da America Pinheiro, Desengano.

Tenente, José Rodrigues d'Avellar Barboza, Santa Thereza.

Alferes, Marcellino Rodrª d'Avellar Barboza, idem.

## 4ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves, S. Seb. do R. Bon.

Tenente, Antº Diniz Costa Guimarães, idem.

Alferes, Joaquim de Paula Pereira, idem.

## Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

## 22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Valença).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, 3, S. Antº do Rio Bonito.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Lousada, Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Camillo Bernardino Fraga, Desengano.

Secretario, Alferes. . . . .

Porta-Bandeira, Vicente Coelho Seabra, S. Antonio do Rio Bonito.

## 1ª Companhia.

Capitão, Manoel Perª de Sª Barros, Valença.

Tenente, Hippolyto do Nascimº de Jesus, idem.

Alferes, Manoel Valerio de Souza Lobo, idem.

## 2ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Assis, S. Sebastião do Rio Bonito.

Tenente, Americo da Silva Ferrª, Valença.

Alferes, Pedro d'Alcantara Lopes, Valença;  
e João Sabino Rodrigues Silva, em com-  
missão no Rio Grande do Sul.

3ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, José de Souza Werneck, Desengano.  
Alf., João José Vieira e João da Costa Bastos,  
Santa Thereza.

4ª Companhia.

Capitão, João Ferr' Leite, S. Ant' do R. Bonito.  
Tenente, Custodio Ferreira Leite, idem.  
Alferes, Antonio Joaquim Seábra e Joaquim  
Gomes Pimentel, Valença.

5ª Companhia.

Capitão, José Pereira de Faro, Ipiabas.  
Tenente, Francisco Fernandes da Silva Leite,  
idem.

Alferes, Joaquim Gomes Alves, S. Antonio do  
Rio Bonito, e José Vicente da Silva, no  
Rio Grande do Sul.

6ª Companhia.

Capitão, João Maximo d'Azevedo, St' Isabel.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Gabriel Ribeiro do Valle, idem, e Ma-  
noel Martins de Almeida, idem.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de  
Mendonça, Valença.

Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo  
Maia Rubião, S. Ant' do Rio Bonito.

1ª Companhia.

Capitão, Mariano Rodrigues d'Araujo, Des-  
engano.

Tenente, Seraphim Franco de Medeiros,  
Santa Thereza.

Alferes . . . . .

2ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, Ignacio Vieira Machado, St' Ther.

Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

3ª Companhia.

Capitão, Vicente José Lopes, Santa Isabel.

Tenente, Domingos José da Silva Nogueira,  
Valença.

Alferes, Herculano Gomes Alves Varêta,  
Desengano.

Aggrêgados.

Capitão José Alves Barboza, Valença.

Capitão José Pires da Silveira, idem.

Tenente João de Souza Durazio Junior, Con-  
servatória.

Alf. João Lourenço da Motta Macedo, St' Isab.

Alferes José Hdefonso Pereira, idem.

X. Commando Superior dos Municipios  
de Vassouras e Iguaçu.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Custodio  
d'Araujo Padilha.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
Antonio Corrêa e Castro Junior (Com-  
manda interinamente.)

Ajudantes d'ordens, Ten-Coronel Francisco  
Nuno da Silva Reis,  $\dagger$  3,  $\dagger$  6,  $\dagger$  B. O.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Secretario Geral, vago. (Serve interinamente  
o Major Lourenço Luiz de Athayde.)

Quartel-Mestre, Capitão Bernardino Rodri-  
gues de Avellar.

Cirurgião-Mór, vago.

6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Vassouras).

Estado-Maior.

Comm., Tenente-Cor. Joaquim Ant' d'And.º

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ri-  
beiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes  
Josué da Costa e Souza.

Idem do 2º, Alferes Evaristo Barboza dos  
Santos Werneck.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de  
Carvalho Lima.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francº Leite de Macedo Bittencourt.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barbosa dos Santos Werneck.

Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.

Alferes, Ignacio José Nogueira da Gama.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Major, Quintiliano Gomes Ribeiro d'Avellar.

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos,  $\dagger$  3.

Alferes, . . . . .

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corrêa e Castro.

Alferes, Marcolino José de Andrade.

6ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.

Tenente, Francisco Ignacio Barboza.  
Alferes, Ignacio do Nascimento Costa.

**7º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**  
(em Iguassú).  
*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.

Quart.-Mest., Ten. Joaq<sup>m</sup> Pedro de Andrade.  
Cirurg., Tenente Dr. Joaq<sup>m</sup> José d'Oliveira.  
Secret., Alf. José Bernardino Corrêa Vasques.  
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Borges Monteiro.

Dito do 2º Esquadrão, José Joaquim Gonçalves Junior.

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, Justino José Pereira.

**2.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

**3.ª Companhia.**

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Timótheo Pereira.

Tenente . . . . .

Alferes, Florindo Pereira Barboza.

**4.ª Companhia.**

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

Ten. Francº de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

**23º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**

ACTIVO (em Vassouras).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq<sup>m</sup> Corrêa de Figueiredo, \* 6.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Cidade.)

Major, José Ignacio Pereira Baptista. (Comanda interinamente o batalhão.)

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

**2.ª Companhia.**

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Caetano Alves.

Tenente, Manoel Vicente Pereira da Silva.

Alferes, José Caetano Alves Junior e João Caetano Alves.

**3.ª Companhia.**

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim d'Oliveira Barcellos.

Tenente, Carlos Delfim Silva.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Manoel José Dantas Moreira.

**4.ª Companhia.**

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e Pedro Julio Marcondes.

**5.ª Companhia.**

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente, Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Augusto do Nascimento Costa e Porfirio Antonio da Silva Reis.

**6.ª Companhia.**

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Ten., José dos Santos Carvº. (Paty do Alferes).

Alferes, Manoel José de Souza Costa e João Rodrigues Ferreira.

**7.ª Companhia.**

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, vago.

Alferes, Augusto Julio Pegado.

**8.ª Companhia.**

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, vago.

Tenente, Luiz dos Santos Werneck.

Alferes, Guilhermino de Oliveira e Souza.

*Aggregado.*

Tenente-Coronel Pedro Alvares de Souza Coutinho.

**24º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**  
ACTIVO (em Iguassú).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho.

Quartel-Mestre, Tenente Domingos Carolino de Carvalho.

Cirurgião . . . . .

Secretario, Alferes Antonio Joaquim Pereira de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz Pereira Barboza.

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Ten., Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, José Estanislão da Assumpção e

Francisco Xavier de Moura Filho.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Alves de Moura.

Alf., Antonio Manoel de Melrelles Coutinho.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa Junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Lino da Silveira Braga.

*Addido.*

Alferes, Antonio Joaquim da Silva Fontes.

34.<sup>o</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO.

(Ainda não foi nomeado o Estado-Maior.)

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Jacintho José Cabral.

Tenente, Manoel Affonso da Costa.

Alf., Antonio Alves Diniz e José Dias de Mello.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.

Tenente, João da Costa Pereira.

Alferes, Miguel José da Silva.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Cap. Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Tenente, Speridião Pereira Barbosa.

Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

9.<sup>o</sup> BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Maria  
Pires Camargo.

Cirurgião. . . . .

Quart.-Mes., Ten. J.<sup>o</sup> Maciel Gago da Camara.

Secret., Alf. José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves  
Ferreira Bastos.

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Cap., Joaq.<sup>m</sup> Ignacio do Nascimento Faria, #6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão . . . . .

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão . . . . .

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

*Addido.*

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13.<sup>o</sup> BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José de  
Avellar e Almeida, #3.

Cirurg., Ten. Joaq.<sup>m</sup> de Souza Oliveira Pinto.

Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de  
Almeida Nunes.

Secret., Alf. Franc.<sup>o</sup> Corrêa de Figueiredo.

Porta-Bandeira, Alf. Ant.<sup>o</sup> Monteiro dos Reis.  
(na Europa).

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José  
Gomes Coelho.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Eduardo da Costa e Souza.

Alferes, vago.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, João Borges Damasceno.

Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Francisco José Teixeira e Souza.

Tenente, Joaquim Cabral de Mello.

Alferes, vago.

*Addidos.*

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

Alferes, José Joaquim Martins.

**XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.***Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5, freguezia das Dôres.  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.  
 Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Gomes e Valerio Luiz Mendes de Menezes.  
 Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.  
 Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Caetano d'Oliv.  
 Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

**8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).***Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Figueira.  
 Major . . . . .  
 Tenente-Ajudante . . . . .  
 Quart.-Mest., Ten. Joaq<sup>m</sup> Rodrigues Barbosa.  
 Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.  
 Secretario, Alf. Joaquim Campos d'Andrade.  
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.  
 Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

*1.ª Companhia.*

Capitão . . . . .  
 Tenente, Nuno Infante Vicira.  
 Alferes, Alexandrino Avelino Martins.

*2.ª Companhia.*

Capitão, Francº José Teixeira.  
 Tenente, Agostinho Hasteinreiter.  
 Alferes, Silvino Coelho de Avellar.

*3.ª Companhia.*

Capitão, Luiz Coelho de Souza.  
 Tenente, José Anastacio Loreti.  
 Alferes . . . . .

*4.ª Companhia.*

Capitão, Manoel Augusto Gomes da Cunha.  
 Tenente . . . . .  
 Alferes . . . . .

*Aggregados.*

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.  
 Porta-Estandarte, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

**9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).***Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Prudente da Silva.  
 Quartel-Mest., Ten. Joaq<sup>m</sup> Anselmo de Souza.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv.  
 Secretario, Alferes Domingos José Vaz.  
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes, Fernando Moreira de Araujo.  
 Porta-Estandarte do 2º Esquadrão. . . . .

*Aggregado.*

Tenente-Cirurgião Dr. José Vieira dos Santos.  
*1.ª Companhia.*

Capitão, José Pereira da Silva e Souza.  
 Tenente. . . . .  
 Alferes, Antonio Avelino de Souza.  
*2.ª Companhia.*

Capitão. . . . .  
 Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.  
 Alferes, Candido Antonio da Silva.  
*3.ª Companhia.*

Capitão. . . . .  
 Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.  
 Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.  
*4.ª Companhia.*

Capitão . . . . .  
 Tenente. . . . .  
 Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.  
**25º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João do Principe).**

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem,  $\frac{1}{2}$  5.  
 Quartel-Mestre, Tenente. . . . .  
 Cirurgião . . . . .  
 Secretario. . . . .  
 Porta-Bandeira, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

*1.ª Companhia.*

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.  
 Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.  
 Alferes, Joaquim Pinto de Paiva e . . . . .

*2.ª Companhia.*

Capitão . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva e . . . . .

*3.ª Companhia.*

Capitão . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes, Luiz Gomes da Silva e . . . . .

*4.ª Companhia.*

Capitão, . . . . .  
 Tenente, Joaquim Francisco da Gama.  
 Alferes, João Ignacio do Carmo e . . . . .

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .  
. . . . .

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .  
e . . . . .

Aggregados.

Alferes Secretario, Ovidio Saraiva de Carv.<sup>o</sup>  
Alferes, Carlos Frederico de Vilhena. Mudado.

33.<sup>o</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
Luiz da Silveira.  
Quartel-Mestre, Tenente Luiz Ant.<sup>o</sup> Garcia.  
Cirurgião, Tenente Dr. Sigismundo Esperidião de Almeida Beltrão.  
Secretario, Alferes Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.  
Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Luiz Gonçalves Pereira.  
Tenente, José Rodrigues Barbosa Primo.  
Alferes, Camillo José Teixeira e . . . . .  
. . . . .

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Joaquim José de Abreu.  
Tenente, Lucio José da Fonseca.  
Alferes, Gabriel Ferraz de Araujo e . . . . .  
. . . . .

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos e . . . . .  
. . . . .

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Francisco Luiz Gomes.  
Alferes, Joaquim Caetano Gomes e . . . . .  
. . . . .

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.  
Tenente . . . . .  
Alferes, José Joaquim Soares de Sá e Luiz  
Teixeira da Nobrega.

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Bibiano Diniz da Costa Guimarães.  
Tenente, Joaquim Marques Neves da Silva.

Alferes, Estevão Luiz Teixeira e Joaquim  
Nunes Muniz Junior.

13.<sup>a</sup> SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.  
Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordeiro de  
Negreiros Lobato Junior.

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.  
Tenente, Alexandre Maria da Gama Souza  
e Mello.  
Alferes, Lucio Caetano Pereira e . . . . .  
. . . . .

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Soares.  
Tenente, Paulo José Pires.  
Alferes, Manoel Antonio de Mello e . . . . .  
. . . . .

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.  
Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

10.<sup>a</sup> SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Mangaratiba.  
Cirurgião, Alferes . . . . .

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente . . . . .  
Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Tenente, Mariano José de Souza.  
Tenente Manoel José Vianna.

Reformados.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da No-  
brega, Pirahy.

XII. Commando Superior dos Municipios  
de Barra-Mansa e Rio-Claro.

Estado-Maior.

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, ¶ 3, ¶ 4.  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
Nuno Eulalio dos Reis, ¶ 5.  
Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Gomes  
de Souza e José Pereira Leite.  
Quartel-Mestre, Cap. Manoel José de Oliv.  
Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Pedro Luiz Vieira.  
Secretario Geral, Cap. Antero da Silva Reis.



## 10º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Justino da Silva Junior.

Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre . . . . .

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Freire da Silva Reis.

Secretario, Alferes Antonio Rodrigues Justo.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flores.

Dito do 2º, Alf. Fernando Marcellino Ribeiro.

Dito do 3º, Alferes Eugenio Marcellino Lessa.

## 1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Leite.

Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.

Alferes, Geraldo Peres de Amorim.

## 2ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, José Simplicio Ribeiro.

Alferes, Pedro Henrique da Silva Junior.

## 3ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente . . . . .

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

## 4ª Companhia.

Major, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Antonio Teixeira Pinto.

Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.

## 5ª Companhia.

Capitão, Candido José Alves.

Tenente, Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Alferes, José de Paula Coutinho.

## 6ª Companhia.

Capitão, José de Queiroz Mascarenhas Netto.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes, Paulino Gomes Jardim.

## 7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte . . . . .

## 1ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

## 2ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

## 26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.

Quartel-Mestre . . . . .

Cirurgião . . . . .

Secretario . . . . .

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

## 1ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

## 2ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

## 3ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

## 4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

## 2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

## 1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente . . . . .

Alferes, José Placido de Barros.

## 2ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

## 11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa e Rio-Claro).

*Estado-Maior.*

Commandante . . . . .

## 1ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, Manoel Carlos Barros.

## SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra-Mansa).

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

## SECÇÃO DE COMPANHIA

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

**XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.***Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves de Carvalho e Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.\*

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Francisco Pereira Ramos.

## 11º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Rezende).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Cirurgião, Tenente, vago.

Secretario, Alferes Francisco Per<sup>a</sup> Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes

Dito do 2º, Alferes . . . . .

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes. . . . .

2.<sup>a</sup> Companhia.Commandante, Major Ant. Gonç<sup>es</sup> da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes. . . . .

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes. . . . .

## 27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Rezende).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca,  $\frac{1}{2}$  5.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Ten. José da Costa e Alm.<sup>a</sup>Cirurgião, Tenente Dr. Joaq<sup>m</sup> Coelho Gomes.

Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Modesto Baptista Roquete.

Tenente, Hemeterio José Vieira.

Alferes, Antonio Gomes de Queiroz Nogueira e Joaquim da Costa Almeida.

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha.

Vago.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.

Tenente, Joaquim Fernandes Guimarães.

Alferes, Joaquim Rodrigues Antunes e Aureliano do Rego Barros.

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.

Tenente. . . . .

Alferes, João Ferreira da Rocha Filho.

7.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.

Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

8.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Domingos Alves Ramos.

Tenente, Christino de Souza Costa.

Alferes, Ignacio da Costa e Almeida e Joaquim Mendes de Carvalho Filho.



**12ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Rezende).

Commandante, Major David Gomes Jardim.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.

Tenente, José Fernandes Guimarães.

Alferes, João Marinho Coelho de Barros.

2.ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, João Baptista Braziel.

Alferes, José Xavier de Almeida.

**XIV. Commando Superior dos Municípios de Paraty e Angra dos Reis.**

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel de Almeida Marques.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Gomes de Campos, 3.º

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior e José Joaquim de Moura.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.

Cirurg.-Mór, Cap. Dr. José Joaquin Perª de Szª  
Secretario Geral, Capitão Antº Jº da Sª J.ª

**COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA**

(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Tenente Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

Alf., Manoel de Souza Dias.

**2ª COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA**

(em Angra dos Reis).

Capitão, Pedro Alves de Oliveira.

1º Tenente, José Xavier de Almeida.

2º Ditos Antonio Gonçalves da Silva e Manoel Antonio Leite Durães.

**28ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Cirurgião, Tenente . . . . .

Secretario, Alferes . . . . .

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, João Pinto Gomes Lamego.

Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz,  
Alferes, Domingos José da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente . . . . .

Alf., . . . . .

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alf., Joaquin Symphronio de Moraes e Silva.

4.ª Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio José Perfaz.

5.ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6.ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.

Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.ª Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

8.ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.

Tenente . . . . .

Alferes, Bernardino José de Azevedo.

**29ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel . . . . .

Major, serve interinamente o Cominandante da 4ª Companhia.

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Candido José da Franca.

Cirurgião . . . . .

Secretario, Alferes José Barboza Guimarães.

Porta-Bandeira, Alferes Tertuliano Jordão da Silva Vargas.

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.  
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Car-  
valho.

Alferes, João Pedro da Silva Reis.

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.  
Tenente, Bernardo Teix<sup>a</sup> da Cunha Lousada.  
Alferes, João Lopes da Silva Oliveira.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello  
Carramanhos.

Tenente Antonio José de Carvalho.

Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coe-  
lho e Manoel Alves Lopes da Silva.

4.<sup>a</sup> Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.

Tenen., Candido Teixeira de Carvalho Primo.

Alferes, João Marcellino de Quintal e João  
Alves Ramos.

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.

Tenente, José Gonçalves Cruz.

Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Luiz An-  
tonio de Souza.

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.

Tenente, João de Alvarenga Rocha.

Alferes, Luiz José de Souza e Antonio Au-  
gusto Teixeira.

7.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.

Alferes, Aureliano de Mattos Travassos e  
José Esteves Penna Firme Filho.

8.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira Lara.

Tenente, João Luiz Gonçalves.

Alferes, José Luiz de Gouvêa.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim  
José Travassos,  $\frac{1}{2}$  3.

Major . . . . .

Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente . . . . .

Cirurgião . . . . .

Secretario . . . . .

Porta-Bandeira . . . . .

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, José Francisco de Azevedo.

Alferes, Claudino José Ribeiro.

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, João de Souza Mattos.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.

Alferes . . . . .

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alferes, Salustiano Soares Ferreira e Manoe  
Pimenta de Moraes.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Tei-  
xeira da Cunha.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Peregrino  
Ferreira.

Cirurgião . . . . .

Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha  
Mattos.

Secretario . . . . .

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.

Tenente, João Pereira Peixoto.

Alferes, João Pinto Pimentel. . . . .

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.

Tenente, João Caetano da Silva.

Alferes . . . . .

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.

Tenente, Manoel Lobo Salgado.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Pinheiro de Almeida.

Tenente . . . . .

Alferes. Bento Luiz Dutra . . . . .

5.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Olyntho Peres de Oliveira Lara.

Tenente . . . . .

Alferes . . . . .

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, Candido de Oliveira Galindo.

Alferes . . . . .

## Aggregados.

Capitão Francisco Antunes Leão.

Capitão Antonio de Souza Lima.

Alferes Manoel Teixeira da Cunha Junior.

11.<sup>o</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA

(em Paraty).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade,  $\star$  5.

Quartel-Mestre, Tenente Genécio Antonio de Barros.

Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme de Assis,  $\star$  6.

Secretario, Alferes José Narciso Corrêa de Almeida.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José dos Santos Dias.

1.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.

Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.

Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.

Tenente, Luiz José dos Santos Dias.

Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.

Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Francisco Peres dos Santos.

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.

Tenente, Luiz Antonio de Barros.

Alferes, Manoel Alves Vieira e José Francisco Alves da Silva.

5.<sup>a</sup> Companhia.

Cap., Luiz José de Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Lemos.

Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e Manoel Alves Teixeira.

6.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.

Tenente, Marcolino José Bittancourt.

Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Luiz Carlos de Mello e Souza.

## Aggregado.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.

XV. Commando Superior dos Municipios  
de Itaguahy e Mangaratiba.

## Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso,  $\star$  2.Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso,  $\star$  2,  $\star$  5.

Ajudantes d'ordens, Majores João Basilio Teixeira Pires.

Vago.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,  $\star$  3,  $\star$  6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.<sup>o</sup> CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Itaguahy).

## Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Porta-Estandarte do 1.<sup>o</sup> Esquadrão, Alferes Antonio de Oliveira Freitas.Porta-Estandarte do 2.<sup>o</sup> Esquadrão, vago.1.<sup>a</sup> Companhia.Commandante, Major Antonio Vicente Dannenberg,  $\star$  3,  $\star$  6.

Tenente, Adrião Gomes Guerra.

Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, João Baptista Martins.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

3.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.

Tenente, Caetano José da Silva Santiago Junior.

Alferes, Luiz José Lopes.

4.<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Ten., Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Alferes, José Marcellino Barboza.

**31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA  
(em Mangaratiba).  
Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Virgolino  
Costa Guimarães,  $\S$  6.  
Major, vago.  
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Carlos  
Vieira de Souza.  
Cirurgião, Tenente. . . . .  
Secretario, Alferes . . . . .  
Porta-Bandeira, Alferes Fernando Henrique  
Teixeira.

**1.ª Companhia.**

Capitão, José Francisco de Magalhães.  
Tenente, Manoel Pedro de Souza Mattos.  
Alferes, Domingos Caminha Filho.

**2.ª Companhia.**

Capitão, Antonio Lourenço Torres. (Serve  
de Major.)  
Tenente, vago.  
Alferes, Manoel Candido de Azambuja e  
Manoel Dias Cardoso.

**3.ª Companhia.**

Capitão, José Candido Teixeira.  
Tenente, João Dias Cardoso.  
Alferes, Felipe Antonio do Amaral.

**4.ª Companhia.**

Capitão, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.  
Tenente, Francisco Marçal Coelho.  
Alferes, José Bento Suzano.

**Aggregado.**

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo.

**32º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA  
(em Itaguahy).  
Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim  
José de Sá Freire.  
Major, Antonio José da Silva Costa,  $\S$  6.  
Tenente-Ajudante, vago.  
Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.  
Cirurgião, vago.  
Secretario, Alf. Antonio Pereira da Rocha.  
Porta-Bandeira, vago.

**1.ª Companhia.**

Capitão, Felipe José Cardoso.  
Tenente, vago.  
Alferes, vago.

**2.ª Companhia.**

Capitão. . . . .  
Tenente, Antonio Nunes de Oliveira.  
Alferes, Leocadio Pamplona Côrtes.

**3.ª Companhia.**

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.  
Tenente, Julião Rangel de Azeredo Couto.  
Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

**4.ª Companhia.**

Capitão, João Barboza de Sá Freire.  
Tenente, vago.  
Alferes, Felismino Barboza de Sá Freire.

**14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA  
(em Mangaratiba).  
Estado-Maior.**

Commandante, Major Manoel José Fernandes  
Pinheiro.

**1.ª Companhia.**

Capitão, Henrique José Teixeira.  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

**2.ª Companhia.**

Capitão, Joaquim João Pinheiro.  
Tenente, Gabriel Martins de Castro Araujo.  
Alferes, Manoel Antonio da Costa Barreto.

**15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA  
(em Itaguahy).  
Estado-Maior.**

Commandante, Major Barão de Ivahy,  $\S$  3,  
 $\S$  5.

**1.ª Companhia.**

Capitão, vago.  
Tenente, Antonio Pinto Tavares.  
Alferes, Manoel José Pereira de Andrade.

**2.ª Companhia.**

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.  
Tenente, José Antonio dos Santos Mendes.  
Alferes, Hygino Gomes de Noronha.

**3.ª Companhia.**

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.  
Tenente, Luiz José da Silva.  
Alferes, Joaquim Mariano de Moura.

**XVI. Commando Superior dos Muni-  
cipios do Rio-Bonito e Capivary.**

**Estado-Maior.**

Commandante Superior, Coronel Carlos José  
Marinho,  $\S$  3.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
Camillo de Souza Couto,  $\S$  6.

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José  
Marinho Junior, e Eduardo Augusto Cor-  
tines Laxe.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de  
Menezes Drummond.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira Damasco.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(no Rio-Bonito).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga, ~~8~~ 6.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião José de Freitas Brandão.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Alves Rodrigues.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Francisco de Paula Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, João José Marinho.

Tenente, Manoel José Rodrigues.

Alferes, José Alves da Silva Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenen., José Severiano da Fontoura Barreto.

Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Fernando Sudré Pereira Coelho.

Alferes, Manoel Joaquim da Silva Nheco.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.

Tenente, Francisco da Silva Cardoso.

Alferes, João Pinto Ribeiro.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Bonito).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Camillo José dos Santos.

Tenente-Quartel-Mestre, Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Alferes-Secretario, João José da Silva Mello.

Alf. Porta-band., Leandro Antº de Mendonça.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.

Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.

Alferes, Adeodato Alves Campos.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Januario Kleinsorgen.

Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.

Alferes, Antonio da Costa Bernardes Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Duarte Silva.

Tenente, Domingos Lopes Estrella.

Alferes, Francisco Pinto Ribeiro Espindola.

4ª Companhia.

Capitão, José Pereira de Mendonça.

Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.

Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.

Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.

Alferes, José Francisco Pires.

6ª Companhia.

Capitão, Antº Joaquim Sudré Coelho, ~~8~~ 6.

Tenente, João Diogo Duarte.

Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.

Quartel-Mestre, Tenente José Hilarino de Souza Mello.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Ribº J.º

Secretº, Abilio Mizael de Torres Quintanilha.

Sargento Quartel-Mestre, Luiz Olegario Fernandes.

Sargento-Ajudante, Francisco Candido da Fonseca.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Silveira Azevedo.

Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.

Alferes, Vicente Cardoso de Toledo.

2ª Companhia.

Capitão, Herminio Candido de Assis Lopes.

Tenente. . . . .

Alferes . . . . .

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.

Tenente, Benevenuto Alves de Mello.

Alferes, João da Costa Cordeiro.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.

Tenente, Bernardo Leopoldo d'Olivª Vargas.

Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.

Tenente. . . . .

Alferes . . . . .

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.

Tenente, Marcellino Gomes de Campos.

Alferes, Francisco Rodrigues Fernandes.

2ª SECÇÃO DA RESERVA  
(no Rio-Bonito).

*Estado-Maior.*

Comm., Major Antº Cardoso da Silva, № 6.  
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-  
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão, vago.  
Tenente, vago.  
Alferes, João Antonio Corrêa Benjamin.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.  
Tenente, Aleixo Manoel de Mendonça.  
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Major Francº Leite de Brito.  
(Não foram ainda nomeados os outros Offi-  
ciaes.)

**XVII. Commando Superior de  
S. Fidelis.**

*Estado-Maior.*

Command. Superior, Coronel Francº Ribeiro  
de Castro, № 3, № 5, Fidalgo Cavalleiro  
da Casa Imperial, fazenda Grumarim.  
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Cor. Manoel  
Felisberto Pereira da Silva, № 3, № 5.  
Ajudantes d'Ordens, Majores João José da  
Silva e José Alonso de Faria.  
Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro  
de Castro.  
Quartel-Mestre, Capitão João Maria da Fon-  
seca Marinho.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Damaso de Al-  
buquerque Diniz.

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Joaqº  
Alves da Cª, № 6, fazenda de S. Fidelis.  
Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fon-  
seca Marinho.  
Cirurgião . . . . .  
Secretario . . . . .  
Porta-Bandeira . . . . .

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.  
Ten., Antº Desiderio da Silveira Peçanha.  
Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, João Thomaz de Faria.  
Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.  
Tenente, José Ferreira Rodrigues.  
Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silvª Peçanha.  
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.  
Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Fortes.  
Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.  
Alferes, Marciano Dias Tostes.

*Aggregado.*

Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de  
Barros.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO.

Parada na povoação da Freguezia de  
Monte-Verde.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Alves  
Pereira.  
Quartel-Mestre . . . . .  
Cirurgião . . . . .  
Secretario . . . . .  
Porta-Bandeira . . . . .

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Candido de Campos.  
Tenente, Hortencio José dos Santos.  
Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e  
José Maria de Figueiredo.

2ª Companhia

Capitão, Francisco Antonio Pereira.  
Tenente, Antonio Ferreira Ramos.  
Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro,  
e João Alves Moreira.

3ª Companhia.

Ainda não nomeou-se os officiaes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.  
Tenente, José Ferreira Rodrigues.  
Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza,  
. . . . .

5ª e 6ª Companhias.

Ainda não nomeou-se os officiaes.

*Officiaes que pertencião ao 15º batalhão e  
que passarão para o 35."*

Capitão, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito, Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

*1ª Companhia.*

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo  
Coutinho,  $\star$  6.

Tenente

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

*2ª Companhia.*

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente, Joaquim de Souza Pereira Junior.

Alferes, José Joaquim Marinho.

**XVIII. Commando Superior dos Municipi-  
pios da Parahyba do Sul e Petropolis.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão da  
Parahyba,  $\star$  2,  $\star$  4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Au-  
gusto Soares de Miranda Jordão,  $\star$  6.

Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario  
d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza  
Freitas,  $\star$  3.

Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes  
Ribeiro de Avellar.

Cirurgião-Mor, Capitão Dr. Luiz Gomes Ri-  
beiro de Avellar.

4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(na Parahyba do Sul).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
José Barboza de Andrade.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Ma-  
riano da Silva Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomide Xavier Re-  
bello,  $\star$  3.

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes  
Manoel Antonio de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes  
Antonio Joaquim de Oliveira.

*1ª Companhia.*

Capitão. . . . .

Tenente, José Alves da Silveira Barboza.

Alferes, Marcos Antº de Carvalho Amorim.

*2ª Companhia.*

Capitão, Francisco Alves Barboza.

Tenente, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Alf., Christovão Rodrigues de Andrº França.

*3ª Companhia.*

Cap., João dos Santos Araujo Lima Junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

*4ª Companhia.*

Capitão, Antº Augusto de Araujo Franco.

Ten., Ignacio Barboza dos Santos Werneck.

Alferes, Guilherme Augº de Araujo Franco.

*Aggregado.*

Tenente Quartel-Mestre João José de Campos  
Oliveira.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Hilario Joa-  
quim de Andrade.

Major . . . . .

Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente. . . . .

Cirurgião, Tenente. . . . .

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

*1ª Companhia.*

Capitão. . . . .

Tenente, Jº Gomes Coelho de Albuquerque.

Alferes, José Alves de Oliveira.

*2ª Companhia.*

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

*3ª Companhia.*

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos,  $\star$  3.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

*4ª Companhia.*

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

*5ª Companhia.*

Capitão. . . . .

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes . . . . .

*6ª Companhia.*

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.

Alferes, José Caetano do Valle e José Gon-  
çalves Vianna.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA  
RESERVA DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Felipe Bernardes  
Dias,  $\star$  5.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Re-  
bello,  $\star$  6.



1ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.  
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.  
Alferes . . . . .

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.  
Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.  
Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,  
† 3, ‡ 5.  
Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.  
Alferes, João de Souza Werneck, ‡ 5.

Aggregado.

Alferes Emygdio José Nunes Furtado.

38º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVÍNCIA.

(Petropolis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Baptista da Silva.

Quartel-Mestre, Ten. José Pinheiro de Siq.  
Porta-Bandª, Alf. Thomaz Gomes Machado.  
Secretario, Alferes Joaq<sup>m</sup> Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.  
Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.  
Alferes, Ernesto José Olive e Bartholomeu  
Pereira Sudré.

2ª Companhia.

Capitão (servindo de Major), Rodrigo De  
Lamare Koeler.  
Tenente, Antonio Baptista de Oliveira.  
Alferes . . . . .

3ª Companhia.

Capitão, José Candido Monteiro de Barros.  
Tenente, Antonio Martins Ramos.  
Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragoso.  
Tenente, Luiz Martins Ramos.  
Alferes, Luiz Mariano dos Santos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.

(Petropolis.)

Commandante, Major José Candido Monteiro  
de Barros.

N. B. Não estão ainda nomeados os offi-  
ciaes.

Total dos Guardas Nacionais qualificados em 1865.

|                                        | Activa.       | Reserva.      | Total.        |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Niteroy . . . . .                      | 2177          | 934           | 3111          |
| Angra dos Reis e Paraty . . . . .      | 2948          | 1418          | 4366          |
| Itaguahy e Mangaratiba . . . . .       | 1535          | 365           | 1900          |
| Vassouras e Iguassú . . . . .          | 3007          | 867           | 3874          |
| S. João do Principe e Pirahy . . . . . | 2824          | 336           | 3210          |
| Campos e S. João da Barra . . . . .    | 2920          | 1687          | 4607          |
| S. Fidelis . . . . .                   | 1972          | 836           | 2808          |
| Rio Claro e Barra-Mansa . . . . .      | 1424          | 453           | 1877          |
| Rezende . . . . .                      | 1332          | 261           | 1593          |
| Santo Antonio de Sá . . . . .          | 1721          | 872           | 2593          |
| Valença . . . . .                      | 1869          | 374           | 2243          |
| Maricá e Itaborahy . . . . .           | 2323          | 1219          | 3542          |
| Nova-Friburgo e Cantagallo . . . . .   | 3623          | 603           | 4226          |
| Estrella, Magé e Petropolis . . . . .  | 2250          | 1024          | 3274          |
| Macahé e Barra de S. João . . . . .    | 1793          | 429           | 2222          |
| Parahyba do Sul e Petropolis . . . . . | 752           | 338           | 1090          |
|                                        | <u>34,276</u> | <u>12,104</u> | <u>46,380</u> |

N. B.—Faltão os mappas de dous Commandos Superiores.



# ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1863—1866)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instruções para execução do Decr. n. 1082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (\*).

As Camaras Municipaes das cidades e villa designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instruções que baixarão com o Decr. n. 2624 de 22 de Agosto de 1860.

1º DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

## Collegio da Còrte.

(Reunião no paço da III<sup>ma</sup> Camara Municipal.)

*Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).*

Dr. Antonio Pereira Leitão.  
Dr. Antonio Luiz Sayão.  
Coronel Frederico Carneiro de Campos.  
Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.  
Antonio Alvares Pereira Coruja.  
Mamede José da Silva Passos.  
Hyppolito Candido de Assis Araujo.  
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.  
João Militão de Oliveira Pinto.  
José Moreira da Costa Lima.  
Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.  
Antonio José de Araujo Pinheiro.  
Dr. Luiz Delfino dos Santos.  
Sabino da Silva Nazareth.  
Antonio de Padua e Silva.  
Dr. Padre José Maria da Trindade Junior.  
Antonio José Teixeira Dantas.  
Leopoldo de Azeredo Coutinho.  
Quintino de Souza Bocayuva.  
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva.  
Francisco Baptista de Azevedo.  
Francisco da Silva Nazareth.

Francisco José da Silva Ramalho.  
João Rodrigues Alves.  
Joaquim Antonio Teixeira.  
José Alexandre de Almeida e Silva.  
Gregorio da Soledade Pontes.  
Dr. Henrique Cezar Muzzio.  
Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho.  
Verissimo Alves Barbosa.  
Francisco José Mariano da Silva.  
Henrique José da Costa Figueiredo.  
José Agostinho Gonçalves.  
Luiz Fortes de Bustamante Sá.  
Dr. Severiano Rodrigues Martins.  
Verissimo José do Bomsucesso.  
Dr. Francisco de Assis Moutinho Lima.  
Francisco da Silveira Villas Lobos.  
Polycarpo Barbosa de Azevedo.  
Francisco Corrêa da Conceição.

*Freguezia de S. José (27).*

Antonio José Dias Moreira.  
Manoel José de Paiva.  
Fernando José Possolo.  
Domingos Ferreira Bastos.  
Vigário João Procopio da Natividade Silva.

(\*) *Novissima Guia para Eleitores e Votantes*, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito; organizada por Josino do Nascimento Silva, do conselho de S. M. o Imperador, e ex-diretor geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. *Terceira Edição.* A venda em casa dos editores E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77.

José Maria da Silva Bittencourt.  
 Francisco Ribeiro da Silva Quelroz.  
 Miguel de Souza Mello e Alvim.  
 Luiz Bandeira de Gouvêa.  
 Virgílio Fogaça da Silva.  
 Saturnino de Meirelles.  
 Antonio Corrêa de Souza Costa.  
 Frederico Emiliano Militão Costa.  
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues.  
 João da Rocha Miranda e Silva.  
 José Gonçalves Mouta.  
 Joaquim Rodrigues da Rosa.  
 José Firmino Vellez.  
 José Maria dos Anjos Esposel.  
 Joaquim Ignacio Rodrigues.  
 Balbino José da França Ribeiro.  
 Americo Ewerton de Almeida.  
 Ignacio Martins de Souza.  
 Antonio Carlos da Silva.  
 Philadelpho de Souza Castro Junior.  
 José Pereira de Sá Gusmão.  
 Antonio João da Silva Lins.

*Freguezia da Candelaria (18).*

Antonio Maria do Amaral.  
 Manoel de Assis Drummond.  
 Francisco Antonio da Silva Lessa.  
 Zeferino Ferreira de Faria.  
 Francisco Antonio Gonçalves.  
 Custodio de Araujo Padilha.  
 Barão de Mauá.  
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto.  
 Visconde de Ypanema.  
 José Ventura Fortuna.  
 Francisco das Chagas Andrade.  
 João Antonio da Costa Carvalho.  
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões.  
 Felizardo José Tavares.  
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.  
 Antonio Tertuliano dos Santos.  
 Dr. José da Silva Costa.

*Freguezia de Santa Rita (40).*

Vigario Manoel da Silva Lopes.  
 Capitão-tenente Napoleão João Baptista Level.  
 Tenente-coronel João Tavares Guerra.  
 Antonio Carlos da Veiga Junior.  
 Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello.  
 Major João Antonio Leite Junior.  
 Major João de Souza Mello e Alvim.  
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta.  
 José de Oliveira.  
 José Frazão de Souza Breves.  
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.

Francisco Gomes dos Santos Filho.  
 Frederico de Freitas Noronha.  
 Capitão A. José Coelho de Albuquerque.  
 João Francisco Velho.  
 Diogo Rodrigues de Vasconcellos.  
 Guilherme Candido Xavier de Brito.  
 José Maria de Carvalho Junior.  
 Antonio José Mendes Pereira.  
 Custodio Leite de Abrêo.  
 José Gomes Pereira.  
 Joaquim Marques Ribeiro.  
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte.  
 Pedro José Machado de Azevedo.  
 Januario Rodrigues de Vasconcellos.  
 Thomé de Andrade Villela.  
 Azarias José de Andrade.  
 Antonio Luiz Bastos dos Reis.  
 João de Deos Carvalho.  
 Bartholomeu José Tavares.  
 Francisco Lopes Guimarães.  
 Virginius Alves de Brito.  
 Manoel Esteves de Amorim.  
 André Braz Chalhéo.  
 José Tavares Guerra.

*Freguezia de Sant'Anna (45)*

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.  
 Joaquim Alexandre Manso Sayão.  
 Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.  
 Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar.  
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.  
 Senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.  
 Florindo Gonçalves Coelho.  
 Elias José dos Santos.  
 Dr. José Manoel de Moraes.  
 Coronel João da Costa Parros Mascarenhas.  
 Dr. João Emilio Neves Gonzaga.  
 Francisco Corrêa Dutra.  
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos.  
 Antonio de Oliveira Fernandes.  
 Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo.  
 Manoel Maria Nabuco de Araujo.  
 Manoel Carlos da Silva Araujo.  
 Joaquim José da Nobrega.  
 Hygino José Gulart.  
 Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.  
 Honorio Francisco Caldas.  
 João José Elioni de Almeida.  
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Manoel Coelho da Rocha.  
 Padre Joaquim José Pereira da Silva.  
 Dr. Claudino José Viegas.  
 Joaquim José Pereira de Almeida.  
 Antonio Joaquim Lazaro Ferreira.  
 João Baptista de Souza Velho.  
 José Antonio Portugal.  
 João Severino da Silva.  
 José Joaquim da Rocha.  
 Antonio Gomes de Almeida.  
 Ignacio Antunes da Encarnação e Silva.  
 Brigadeiro Zeferino Pimentel Moreira Freire  
 Antonio José da Silva Faria.

*Freguezia de S. Christovão (12).*

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.  
 Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo.  
 Dr. Luiz Gaudie Ley.  
 Eclirérico Narbal Pamplona.  
 Conselheiro José de Souza Corrêa.  
 Custodio José de Sant'Anna.  
 Antonio Gonçalves Leite.  
 Dr. João Pereira Lopes.  
 Tenente-coronel Antonio José Pinto.  
 José da Costa Vallim.

*Freguezia do Engenho-Velho (24).*

Capitão Francisco José de Freitas.  
 Sebastião Pinto de Sá.  
 Dr. José Militão da Rocha.  
 Conselheiro Paulo Barbosa da Silva.  
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.  
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.  
 Lazaro José Gonçalves  
 Coronel José Gonçalves Victoria.  
 Antonio José da Costa Ferreira.  
 Ignacio José Malta.  
 Dr. João Baptista dos Santos.  
 Luiz Gonçalves da Silva.  
 Miguel da Gosta Dourado.  
 Dr. José Luiz Cardoso.  
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.  
 Carlos Martins Pinto de Brito.  
 Barão de Itaguahy.  
 José Antonio da Fonseca Filho.  
 Dr. José Caetano de Paiva Tavares.

Luiz José Ribeiro.  
 Francisco José dos Santos Rodrigues.  
 José Francisco Ellone de Almeida.  
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.  
 Padre Mathias Lopes Alves da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio (32).*

Dr. Lucio José da Silva Brandão.  
 Prudencio Augusto Brandão.  
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.  
 Dr. José Rufino Soares de Almeida.  
 Dr. José Caetano dos Santos.  
 Marquez de Olinda.  
 Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.  
 Conego Quintiliano José do Amaral.  
 Tenente-coronel José João da Cunha Telles.  
 Conselheiro Cornelio Ferreira Franca.  
 Dr. Francisco de Assis Silva Ferreira.  
 Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo  
 Camargo.  
 Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade.  
 Capitão Francisco Duarte Nunes.  
 Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito.  
 Dr. José Manoel Duarte Lima.  
 Martinho Antonio Dias.  
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.  
 Domingos Alvares da Silva Penna.  
 João Diogo Hartley.  
 Antonio Fernandes dos Santos.  
 Pedro Pinheiro Guimarães.  
 Balthazar Rodrigues Gambôa.  
 José Pereira de Sá.  
 Bazilio Luiz dos Santos.  
 Manoel Fernandes de Castro.  
 Capitão Antonio Maria Navarro de Andrade.

*Freguezia de N. S. da Gloria (25).*

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.  
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida.  
 Dr. Guilherme José Teixeira.  
 Henrique de Almeida Begadas.  
 Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.  
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle.  
 Dr. Ignacio Francisco Goulart.  
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.  
 Rev. Francisco José Marques de Freitas.  
 Dr. Constantino José da Silva Franzini.  
 Dr. Henrique Limpo de Abrêo.  
 Cons. Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.  
 Leopoldo Augusto da Camara Lima.  
 Dr. José Maria da Silva Velho.

Silvano Francisco Alves.  
Dr. João Pereira de Azevedo.  
Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.  
Joaquim Ferreira Pinto.  
Jorge Saturnino da Costa Pereira.

.....  
.....

*Freguezia da Lagôa (12).*

Dr. José Custodio Nunes.  
José Pereira de Faro.  
Joaquim Soares da Costa Guimarães.  
Joaquim Marques Baptista de Leão.  
Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro.  
Dr. Manoel José Barbosa.  
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.  
Dr. Custodio Alves Serrão.  
Manoel Antonio de Magalhães Calvel.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Francisco Luiz da Silva.  
Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

*Freguezia do Campo-Grande (18).*

Capitão José Paz Ferreira.  
Tenente-coronel Agostinho J. C. da Silva.  
Capitão Francisco C. dos Santos Peixoto.  
Francisco Alves da Silva Castilho.  
João Antunes Suzano.  
Antonio Pereira Campos.  
Luiz Antunes Suzano.  
Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.  
João Antunes de Campos Suzano.  
Alferes José Antunes Pereira Suzano.  
João Tinoco de Carvalho.  
Capitão Manoel Joaquim de Oliveira.  
Padre Ignacio Coelho Borges.  
Major Albino de Oliveira Santos.  
Capitão Felisbino José de Oliveira.  
Capitão Luiz Fernandes Barata.  
Thomé Borges de Menezes.

.....

*Freguezia de Jacarepaguá (14).*

Commendador Francisco Pinto da Fonseca.  
Capitão Justino José de Moraes.  
Capitão Vicente Ferreira Neves.  
Vigario Guilherme de Miranda.  
Major José Joaquim da Silva.  
Marcilio José Junqueira.  
Major Manoel Gomes Archer.  
José Antonio de Azevedo.  
Pascoal Telles Cosme dos Reis  
José Maria de Mello.  
Francisco de Almeida Cardoso.  
Manoel Lopes Flôres.  
João Carvalho de Alcantara.  
Manoel Dias Mattoso.

*Freguezia da Guaratiba (17).*

Antonio Barroso Pereira.  
Vigario Rufino A. Lomelino de Carvalho.  
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.  
Capitão Fernando Nunes Pereira.  
Francisco Pinto de Faria.  
Justiniano Cardoso de Carvalho.  
Bento Barroso Pereira.  
Dr. Antonio Xavier Balieiro.  
Joaquim Benedicto Rangel.  
Capitão Ignacio Luiz Sudré.  
Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho.  
Joaquim Antonio da Silva Bastos.  
Capitão Miguel Joaquim Rangel Azeredo.  
João Pimenta de Campos.  
Felizardo Antonio Ribeiro.  
Luiz Antonio Ribeiro.  
Manoel Francisco Albernaz.

*Freguezia de Inhaúma (6).*

Antonio Domingues de Souza.  
Capitão João Francisco Ferreira Rego.  
Padre Vicente Ferreira do Rego.  
Frederico Julio da Silva Tranqueira.  
José F. de Brito Abrêo Souza e Menezes.  
Mariano José da Cunha Pinheiro.

*Freguezia de Itrajá (11).*

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.  
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.  
José Manoel da Silva.  
Dr. João Carlos de Oliva Maia.  
João Alvaro da Silva.  
Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.  
Dr. Antonio do Nascimento Silva.  
José Alves Ferreira de Magalhães.  
Luiz Antonio da Cunha.  
Honorio Grugel do Amaral.  
Gabriel Joaquim de Valladares.

*Freguezia da Ilha do Governador (5).*

Manoel Rodrigues Pereira Alves.  
Padre Francisco Alves da Costa e Silva.  
Joaquim Pereira Franco.  
Capitão João Rodrigues Carrilho.  
Caetano Alves de Paula Paiva.

*Freguezia de Paqueta (3).*

Canego Francisco José Alves da Silva.  
Seraphim José dos Santos.  
José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.

*Curato de Santa Cruz (5).*

Dr. Ignacio José Garcia.  
José Feliciano Godinho.  
João Francisco da Rocha.  
João Marciano de Carvalho.  
Joaquim Alves da Luz.

## 2º DISTRICTO (CAMPOS). — 524 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

## Collegio de Campos (104 eleitores).

*Freguezia de S. Salvador (36).*

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.  
 Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.  
 Francisco Dias Furtado.  
 Antonio Pinto Rodrigues da Costa.  
 Alferes Francisco Manoel da Conceição e Silva.  
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.  
 Dr. José Ferreira Tinoco.  
 Dr. Francisco Portella.  
 Dr. Manoel Antonio de Passos.  
 Cap. Francisco Rodrigues d'Abrêo Caldeira.  
 Padre João Antunes de Menezes e Silva.  
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.  
 Padre Francisco da Cruz Paula.  
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.  
 Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Silveira Filho.  
 Padre Joaquim José Teixeira de Castro.  
 Conego Mariano Lopes da Silva Escobar.  
 Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.  
 Major Francisco Joaquim da Rocha.  
 Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.  
 Capitão Antonio da Terra Pereira.  
 Alferes Rufino Gomes de Oliveira.  
 Dr. Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.  
 João Gregorio Francisco de Miranda.  
 Tenente João Gomes Barroso.  
 Dr. Antonio Navarro de Andrade.  
 Padre Manoel de Oliveira Pecegheiro.  
 Capitão Custodio José Nunes de Faria.  
 Antonio Caetano da Cunha.  
 Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.  
 Tenente-coronel Joaquim Pereira de Carvalho.  
 Francisco Antonio Pereira de Lima.  
 Alferes Manoel Pinto de Oliveira.  
 João Soares de Souza.  
 Candido da Silva Rodrigues.  
 Antonio Manoel da Costa.

*Freguezias de Santo Antonio dos Guarulhos (9).*

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.  
 Barão de Itabapoana.  
 João Francisco Nunes.  
 Dr. Antonio Ribeiro de Castro.  
 Candido Francisco Vianna.  
 Francisco de Almeida Arêas Junior.  
 José Esteves Garcia.  
 José Joaquim de Cerqueira.  
 Lino José Bastos.

*Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage (5).*

Geraldo José Machado.  
 Mariano José Garcia.  
 Eufrasio Rodrigues Flôres.  
 Capitão José da Terra Pereira.  
 Joaquim Ferreira Cesar.

*Freguezia de S. Sebastião (10).*

Antonio Joaquim da Silva Pinto.  
 Antonio Ribeiro do Rosario.  
 Ignacio Ribeiro Gomes.  
 João Gomes de Viveiros Mello.  
 Narciso Gomes Crespo.  
 Vicente Gomes de Souza.  
 José Ribeiro Gomes.  
 Eduardo José Rodrigues Arêas.  
 Padre Ludgero Coelho das Neves.  
 Domingos Gomes Crespo.  
 Domingos João Ribeiro.

*Freguezia de S. Gonçalo (11).*

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.  
 Vigario Manoel José de Faria.  
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.  
 Manoel José Pinto e Silva.  
 Francisco Rodrigues de Freitas.  
 José Pinto da Silva.  
 José Ignacio da Silva Pinto.  
 João Gonçalves Servo.  
 Manoel Francisco de Azevedo.  
 Luiz José de Carvalho Cardoso.  
 José Maria de Almeida Mello.

*Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).*

Tenente Antonio Porfirio Tinoco.  
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.  
 Capitão Antonio Custodio Fernandes.  
 Francisco Antonio da Silva Tinoco.  
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.  
 Alferes José Rodrigues Chaves.  
 Joaquim Custodio Fernandes.

*Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana (5).*

Francisco José Diniz.  
 José Carlos de Campos.  
 Antonio Teixeira de Siqueira.  
 Alferes Francisco da Silva Pinto.  
 Francisco Furtado de Costa.

*Freguezia de Santa Rita da Lagoa de Cima (7).*

Tenente Antonio de Oliveira Castro.  
 Manoel Carneiro de Leão.

João Vicente de Almeida.  
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.  
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.  
Angelo Pereira de Azevedo Terra.  
Lourenço Caetano de Azevedo.  
*Freguezia de Nossa Senhora das Dores de  
Macabú (14).*

Capitão José de Souza e Silva Riscado.  
Commendador Joaquim Ribeiro de Castro.  
Josué Jeronymo da Silva.  
Pedro Fernandes Pereira.  
Justiniano Rodrigues de Carvalho Silva.  
Carlos Gomes do Couto.  
Manoel Antonio da Silva Isidoro.  
Adeodato da Silva Mello Sudré.  
José da Silva Cunha.  
Hygino de Souza Rodrigues.  
Vigário Manoel Marques Monteiro.  
Manoel José Pereira do Nascimento.  
José Pereira Gomes Sardinha.

*Freguezia do Morro do Côco (4).*

Ignacio Ribeiro do Rosario.  
José Joaquim Pereira Baptista.  
Paulino José Dutra.  
José Gonçalves Cartuxo.

**Collegio de S. João da Barra  
(41 eleitores).**

*Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).*

João Antonio Domingos Carneiro.  
Tenente Francisco Ferreira Pinto.  
Joaquim Francisco Simões.  
Vigário Manoel Joaquim da Rocha Campista.  
Capitão José Lopes da Costa e Souza.  
Tenente-coronel Feliciano José Manhães.  
Tenente João Esteves Maia.  
Alferes Manoel Felisberto da Silva Junior.  
Joaquim de Souza Freitas.  
José Antonio de Araujo Gama Lorangeira.  
Joaquim Ennes Vianna e Souza.  
Joaquim José Romão.  
José Antonio de Souza Motta.  
Joaquim Esteves Maia da Penha.  
Joaquim Martins da Silva Coutinho.  
Joaquim José da Silva Lyrio.  
José Alves Manhães.  
Antonio Domingues Tavares.  
Primo Antonio da Silva.  
Joaquim Luiz Machado.  
Francisco Paes Soares de Oliveira.  
Luiz José de Souza Motta.  
Luiz Gomes Moreira e Souza.

*Freguezia de S. Francisco de Paula (14).*

Elias dos Santos Barreto.  
Joaquim José de Souza Motta.  
Vigário Antonio Domingues Valliengo.  
Manoel Alves da Silva.

João dos Santos Barreto.  
Francisco dos Santos Barreto.  
Francisco José Alves Rangel.  
Antonio Carlos de Almeida.  
Raymundo José da Câmara.  
José Francisco Borges.  
José dos Santos Barreto.  
Alferes Belizario Antonio dos Santos.  
Vicente Ribeiro de Campos.  
Fernando José Martins.

*Freguezia de S. Sebastião de Itaba-  
poua (4).*

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.  
Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
Alferes João Mendes da Silva.  
Joaquim Pereira Vianna.

**Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)**

*Freguezia de Nossa Senhora da Assump-  
ção (23).*

Francisco Garcia de Oliveira Terra.  
Dr. José Vieira de Almeida.  
Manoel Barbosa Ribeiro.  
Joaquim José de Barros Vianna.  
Joaquim Marques de Brito.  
Felippe Gomes Ribeiro.  
Antonio Pinto Ferreira.  
Jeronymo Barbosa Ferreira.  
Commendador Antonio Garcia da Rosa Terra.  
Augusto Americo de Faria Rocha.  
João Antonio Rodrigues.  
Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.  
Joaquim José Baptista da Motta.  
Antonio Pascoal Justo.  
Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.  
Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.  
Antonio Ferreira Netto.  
Antonio Martins de Azevedo.  
Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.  
Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.  
Fortunato José da Silveira Bulcão.  
Manoel Joaquim de Azevedo.  
Francisco José da Silva.

*Freguezia da Aldéa de S. Pedro (14).*

Manoel Teixeira de Mello.  
Francisco Manoel da Silva.  
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.  
Capitão Manoel Pedro dos Santos.  
Capitão José Lopes de Azevedo, 6.  
Miguel José dos Santos.  
Tenente José Antonio da Costa.  
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.  
Major Feliciano Gonçalves Negreiros.  
Miguel Rodrigues da Cunha.  
Vigário Manoel Martins Teixeira.  
José da Silva Chaves.  
Dr. Antonio da Cunha Santos.  
Tenente Francisco Marques da Cruz.

**Collegio de S. Fidelis (44 eleit.)***Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa (44)*

Dr. Theophilo Tavares Paes.  
 Antonio Pitta de Castro.  
 Capitão Delfo Desiderio da Silveira Pe-  
 çanha.  
 Commendador Joaquim Manoel Dantas.  
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.  
 Dr. Damaso Lopo de Albuquerque Diniz.  
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chagas.  
 Julião Duarte Baptista da Cruz.  
 Francisco Teixeira de Carvalho.  
 Manoel Fernandes Bragança.  
 Antonio Thomaz de Faria.

*Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra (10).*

Luiz Tani.  
 Vigario José Joaquim Pereira de Car-  
 valho.

Antonio da Terra Pereira e Souza.  
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.  
 José Narciso da Silva Vieira.  
 José da Silva Nunes.  
 José Gonçalves Machado.  
 Francisco Dias Ferreira.  
 Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.  
 Manoel Teixeira Penna.

*Freguezia de Santo Antonio de Padua (8).*

Manoel Felisberto Pereira da Silva.  
 Anacleto Revesiano de Siqueira Alvim.  
 Dr. José Tavares de Mello.  
 Domingos José Martins.  
 José Ferreira Leal.  
 Custodio Bernardino de Barros.  
 Joaquim de Araujo Padilha.

*Freguezia de S. João Baptista do Vallão dos Veudos (3).*

José Antonio de Magalhães Garcez.  
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.  
 Mariano Malta Sampaio.

*Freguezia de Bom Jesus do Monte Verde (6).*

Hortencio José dos Santos.  
 Tenente-coronel José Augusto Monteiro de  
 Barros.  
 Manoel de Almeida Pereira.  
 Miguel Ferreira da Silva.  
 Antonio Rabello da Silva.  
 José Antonio Padilha.

**Collegio de Cantagallo (44 eleit.)***Freguezia do SS. Sacramento (24).*

Alferes José Antonio da Silva Freire.  
 Commendador Manoel Joaquim da Silva  
 Freire.

Tenente Guilherme Sauerbronn.  
 Commendador Manoel Teixeira de Souza  
 Junior.

Luiz Mettrau.  
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto.  
 Dr. Pedro Antonio Domingues.  
 Augusto de Souza Brandão.  
 Alferes Luiz Vieira Torres.  
 Tenente Jeronymo Vieira Torres.  
 Alferes José Joaquim Soares.  
 Jeronymo Alves de Macedo.  
 Jacintho de Souza Mariz Sarmiento.  
 Capitão José Vieira de Carvalho.  
 Theodoro Peckolt.

Dr. Herenlano José de Oliveira Mafra.  
 Joaquim Luiz Pinheiro.  
 Fortunato Barbosa da Silva.  
 Modesto Alves Vieira.

José Joaquim de Oliveira Dias.  
 Joaquim Vieira de Souza Junior.  
 José Vieira de Carvalho Junior.  
 Manoel da Silva Teixeira.  
 Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

*Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).*

José de Souza Brandão.  
 Felipe Ludolf.  
 Daniel Rodrigues da Silva Genofre.  
 Francisco da Silva Chaves.  
 João de Azevedo Soarês.  
 Vigario Pedro Garcia Monteiro Bretas.  
 Carlos Eugenio Huguenin.  
 Manoel Goularte de Souza.  
 Fidelis Lemgruber.  
 Francisco José Gomes.

*Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (6).*

José Lourenço Bellieni.  
 Luiz de Souza Brandão.  
 Felicio de Souza Brandão.  
 Francisco de Toledo Pisa.  
 Diocleciano Francisco de Oliveira.  
 José Custodio de Oliveira.

*Freguezia de N. Senhora da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (4).*

João Albino Dias da Silva.  
 F. Alves Ribeiro.  
 José Antonio Martins.  
 Luiz José Velloso.

**Collegio de Santa Maria Magda-  
lena (38 eleitores.)***Freguezia de Santa Maria Magdalena (Villa) (12 eleitores).*

Capitão João de Souza Botelho.  
 Antonio Machado Botelho Sobrinho.  
 Jesuino Machado Botelho.  
 Dr. João Galvão da Costa França.



Jeronymo Alves da Serra.  
 Francisco Ignacio da Silva.  
 João José Motta.  
 Dr. Gabriel Pinto de Almêida.  
 Joaquim José de Pinto Carvalho.  
 Amaro José Gomes da Silva.  
 Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.  
 Manoel Luiz Ribeiro.

*Freguezia de S. Francisco de Paula (15).*

João Antonio de Moraes.  
 Francisco Lopes Martins.  
 José Antonio de Moraes.  
 Feliciano José Corrêa.  
 Antonio Rodrigues de Moraes.  
 João Antonio de Moraes Junior.  
 Francisco José de Lima Sobrinho.  
 Francisco Luiz da Silva França.  
 Joaquim Barbosa de Castro.  
 Manoel Antonio de Moraes.  
 Luiz de Castro e Souza.  
 Joaquim Rodrigues de Souza.  
 Vicente Ferreira de Moraes.  
 Antonio Fernandes Maldonado.  
 Antonio Pereira de Mello.

*Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).*

Capitão Manoel José Pereira.  
 Alferes Laudegário Gonçalves Lima.  
 Francisco de Souza Lima Guerra.  
 Capitão Antonio Gonçalves Lima.  
 Tenente Fortunato dos Santos Gomes.  
 Antonio Nery de Sá.  
 Tenente João André Billieni.  
 Camillo Tavares de Oliveira.  
 Jeronymo Honório de Faria.  
 Tenente Pedro Marques Mattoso.  
 Tenente-coronel José Gonçalves Lima Cabo.

**Collegio da Nova-Friburgo  
 (30 eleitores).**

*Freguezia de S. João Baptista (8).*

Francisco José Bohrer.  
 Luiz Francisco Torres.  
 Joviano Firmino Neves.  
 Dimas Ferreira Pedrosa.  
 Galiano Emilio das Neves.  
 Augusto Olivier.  
 Eugenio Luiz Fabre.  
 Antonio da Cunha Ferraz.

*Freguezia de Sebastiana (7).*

João Luiz de Siqueira Queiroz.  
 Domingos Gomes de Siqueira.  
 Antonio José de Siqueira.  
 Francisco José Ribeiro Guimarães.  
 Manoel Francisco do Canto Junior.  
 Francisco José de Bragança.  
 José dos Santos Pinheiro.

*Freguezia de S. José do Ribeirão (6).*

Francisco José Soares de Castro.  
 Manoel Ferreira da Rocha Junior.  
 Antonio da Silva Queiroz.  
 Carlos José Pinto de Queiroz.  
 Elias José Caetano.  
 Vigario João José Viviano.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
 do Paqueta (9).*

José de Souza Teixeira.  
 José de Aquino Pinheiro.  
 Francisco Luiz Pereira.  
 Agostinho Luiz da Silveira.  
 Dr. José Pelidriano Martins da Silva.  
 João de Souza Vieira.  
 Antonio José Pereira.  
 Francisco Pereira da Motta.  
 Manoel de Souza Jordão.

**Collegio de Araruama (38 eleit.)**

*Freguezia de S. Sebastião (26).*

Francisco Antunes Marinho,  $\frac{1}{2}$  2.  
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.  
 Capitão José Pereira da Costa Vieira.  
 José Luiz de Souza,  $\frac{1}{2}$  5.  
 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.  
 Padre José Ferreira dos Santos.  
 Custodio Nogueira Rodrigues.  
 Major Carlos de Sá Carvalho,  $\frac{1}{2}$  3.  
 Dr. José de Sá Carvalho.  
 Dr. Francisco Gomes da Motta.  
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.  
 Manoel Alves de Mello.  
 Antonio da Costa Nunes.  
 Francisco José de Oliveira.  
 João Francisco da Silveira.  
 Antonio da Silva Coelho.  
 José Antonio dos Reis Ratto.  
 Antonio Nunes de Almeida.  
 Antonio José de Amorim.  
 José Antonio Quintanilha Junior.  
 Fructuoso Marinho Quintanilha.  
 João Nunes de Almeida.  
 Antonio Antunes Quintanilha Junior.  
 José Dias de Oliveira Junior.  
 Joaquim Antonio de Mendonça.  
 Manoel de Almeida Carvalho.

*Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).*

Dr. Francisco de Souza Motta.  
 Antonio Xavier da Rocha.  
 João Fernandes Valladares.  
 Justiniano Lucas de Souza.  
 José Antonio Quintanilha Junior.  
 Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.  
 José Francisco Vieira Junior.  
 Francisco Xavier Pereira Lima.  
 Luiz Pereira de Souza.



Francisco de Souza Pereira.  
Manoel José de Souza Mello.  
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

### Colleg. de Saquarema (26 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora de Nazaré* (26).

Commendador José Pereira dos Santos.  
Antonio José Ferreira da Silva.  
Tenente-coronel A. Machado da Cunha.  
Alferes Manoel Martins do Couto.  
Francisco José da Fonseca.  
Joaquim José de Souza.  
Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.  
Capitão Luiz Mariano Rodrigues.  
José Mariano de Oliveira.  
Quirino Francisco Dias.  
Francisco Domingues da Costa.  
José Corrêa da Rosa.  
João Francisco da Silva Couto.  
Felix da Costa Cardoso.  
Antonio Ferreira da Costa Guedes.  
João Damasceno Figueiredo Teixeira.  
José Joaquim Penetra.  
José de Silveira Henrique Dutra.  
Manoel Joaquim Canuto.  
Felizardo Machado de Oliveira.  
José de Amorim Machado.  
Semeão Soares de Azevedo.  
José da Costa Vaz.  
Bento José Ferreira Lima.  
Manoel Duarte de Sá.  
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

### Collegio do Rio-Bonito (44 eleitores).

*Freguezia de N. Senhora da Conceição* (27).

Capitão Manoel Pereira dos Santos Silva.  
José Pereira dos Santos Silva.  
Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.  
Tenente Domingos Lopes Estrella.  
Capitão Antonio da Costa Bernardes, & 6.  
Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.  
Joaquim Ferreira Pacheco.  
Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca.  
Bento José Freire.  
Antonio Cardoso de Mello.  
Capitão Gabriel Moreira Damasco.  
Dr. João Baptista Cortines Laxe.  
João de Almeida Monteiro.  
Alferes João Pinto Ribeiro.  
Ten.<sup>te</sup>-cor. Joaquim Rodrigues Braga, & 6.  
Francisco Gomes da Silveira.  
Dr. Francisco José de Souza Nogueira.  
Francisco Martins Gomes.  
Joaquim Pereira de Mesquita.  
José Gomes Maia Xará.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.  
Alferes Leandro Antonio de Mendonça.  
José Moreira Soares.  
José Joaquim Corrêa de Sá Benevides.  
Vigário Virgulino Bezerra Cavaleanti.  
Alferes Francisco de Assis Moreira Junior.  
Padre Bernardo Antonio Lima de Velasco.  
*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança* (17).  
Francisco José Fernandes da Costa.  
Francisco Freire da Costa.  
Porfirio José Soares.  
Major Manoel Joaquim da Costa.  
Alexandre Pereira dos Santos.  
Tenente José Victorino de Almeida e Souza.  
Capitão Francisco Manoel Alfradique.  
Capitão José Pereira de Mendonça.  
Manoel Duarte Loureiro.  
Ramiro Pereira dos Santos.  
Domingos José Alves.  
Antonio Rodrigues de Souza.  
Antonio Joaquim da Silva Araujo.  
Fidelis Gonçalves da Cunha.  
Capitão Antonio Francisco da Costa Vieira.  
José Bernardes Rodrigues Quaresma.  
João de Abreu Rangel

### Collegio de Capivary (34 eleitores).

*Freguezia de Nossa Senhora da Lapa* (19).

Dr. Antonio Telles da Silva Lobo.  
Sergio José da Cunha.  
Antonio Gomes Ferreira Leite.  
Herminio Candido de Assis Lopes.  
Cesario Augusto de Mello.  
Antonio José Ribeiro.  
Antonio Augusto Alves de Mello.  
Manoel Rodrigues Fernandes.  
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.  
Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.  
Damaso José da Cunha e Souza.  
Benevenuto Alves de Mello.  
Francisco Leite de Brito.  
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.  
Domingos Antonio Martins.  
Antonio José Corrêa.  
Thomé de Souza Barbosa.  
Joaquim José de Moura.  
Bernardo Leopoldo de Oliveira Vargas.  
*Freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas*. (7)  
Joaquim Gomes Ferreira Leite.  
José Custodio Fragozo da Motta.  
João Fragozo de Souza Motta.  
Lario Justo de Souza Mello.  
José Hilarino de Souza Mello.  
José Galdino da Silva Leite.  
Placido José do Espirito Santo.

*Curato dos Garviões (8).*

Marcellino Gomes de Campos.  
João Ignácio da Silva  
Martinho da Costa Aguiar.  
Honofre Madureira Campos.  
João Antonio Rodrigues Braga.  
José Lins de Campos.  
Joaq. Mariano de Castro Araujo.  
Francisco Vieira Vaz.

**Collegio de Macahé (54 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (cidade) (8)*

Manoel José de Campos.  
Dr. João Teixeira de Miranda Junior.  
Luiz José Vianna.  
José Gomes do Rosario.  
Polycarpo Fernandes de Vasconcellos.  
Gervasio Manoel Pinto Junior.  
Dr. Antonio Joaquim da Costa.  
Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

*Freguezia de S. José do Barreto (4).*

Antonio Gonçalves da Silva Junior.  
Capitão José Alves de Brito.  
Capitão Manoel Caetano da Silva.  
José Leite Bastos.

*Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).*

Antonio José Ferreira Braga.  
Capitão Manoel Gomes Braga.  
Capitão Benedicto de Almeida Torres.  
Alferes José Gonçalves de Brito.  
Capitão Ignacio Manoel de Castilho.  
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.  
Simplicio Ferreira do Amaral.  
Francisco Manoel de Araujo.

*Freg. de N. Sra. da Conceição de Alacabú (3).*

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.  
Domingos João do Nascimento.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Carapebús (10).*

Capitão Rozendo José.  
Vigário José Alves da Cruz.  
Capitão Julião José de Barcellos.  
Capitão Domingos Pinto de Oliveira.  
Julião da Costa Pinto.  
Capitão Francisco de Souza Tavares.  
João Baptista da Rocha.  
Miguel da Silva Tavares.

Alferes José Francisco Dias Arouca.  
Francisco Leandro da Silva Tavares.

*Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Quissamã (8).*

Conselheiro João de Almeida Pereira Filho.  
Coronel Bento Carneiro da Silva.  
Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.  
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.  
Major José Caetano Carneiro da Silva.  
Padre José Saturnino de Barcellos.  
Capitão Sebastião Gomes do Espírito-Santo.  
Alferes Francisco Pereira do Nascimento.

*Freguezia de Sacra-Familia de Ipuca (villa da Barra de S. João) (13).*

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.  
José Dias Curvello.  
José Leopoldino de Moura.  
F. de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.  
Bernardino José Fernandes dos Reis.  
F. José Teixeira Bastos.  
Joaquim José Pereira Dias.  
José Laurindo de Azeredo Jesus.  
Joaquim da Silva Coelho.  
Eduardo Luiz da Cunha Sudré.  
João M. Baptista Machado.  
João Benedicto de Souza.  
Joaquim José da Cunha Lopes.

**3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.****Collegio de Nictheroy (88 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (24).*

Dr. José Tito Nabuco de Araujo.  
Augusto Francisco Caldas.  
Paulo José Martins Rocha.  
Antonio Joaquim de Azeredo Coutinho.  
Carlos Bernardino de Moura.  
Luiz Carlos de Souza França.  
Estevão de Aguiar Gemini.  
Dr. Augusto José de Castro e Silva.  
Dr. José Balthazar Abreu Cardoso Sudré.  
José Rodrigues de Brito Junior.  
Dr. Braz Dias da Matta.

José Francisco Pereira Totta.  
João Alves Carneiro.  
João Carlos Pereira do Lago.  
Augusto Zacarias da Fonseca Costa.  
Manoel José Ventura da Silva.  
José Corrêa de Albuquerque.  
José Telles de Moraes Barbosa.  
Dulcerio José Machado.  
Paulo Leandro Malleva.  
José Pereira Guimarães e Silva.  
Antonio Fortes de Bustamante Sá.  
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.  
José Antonio Loureiro.

*Freguezia de S. Lourenço (9).*

Manoel José da Silva Guimarães.

Vigário Leandro José Rangel de Sampaio.  
Dr. João José de Freitas Bahense.  
Lino José dos Passos.  
João Nepomuceno Castrioto.  
Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.  
Antonio de Oliveira Martins.  
Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.  
João de Frias Paes Barreto.

*Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).*

José Cardoso Franco.  
Manoel José Dutra.  
Francisco Joaquim Martins.  
Padre José Antonio Teixeira Pernerim.  
José Joaquim da Fonseca Cunha.  
José Manoel de Brum.  
Antonio Luiz de Araujo.  
José Joaquim da Lapa.  
Bernardino Antonio Ribeiro.  
João Maria de Salles.  
Bento Antonio de Menezes.

*Freguezia de S. Gonçalo (19).*

Francisco Furtado de Lemos.  
Laurindo da Silva Quaresma.  
Zeferino José de Abreu.  
Vigário Eduardo de Andrade Lima.  
Manoel Ferreira Goularte.  
Felix de Almeida Vidal.  
J. Gonçalves de Andrade.  
Florentino Corrêa Machado.  
João Rodrigues de Souza.  
Manoel Candido Fragoso.  
Antonio José Pinto e Senna.  
Mariano Antonio de Amorim Carrão.  
Firmino Afonso Rodrigues.  
Manoel Luiz Rodrigues.  
Joaquim Gonçalves.  
Hermano Tavares.  
Luiz Pedro Tavares.  
Antonio Mariano de Amorim Carrão.  
Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (8).*

Dr. Bento Maria da Costa.  
João Jorge Vidal.  
João José da Costa Velho.  
Manoel Leoncio de Castro.  
Antonio José de Carvalho.  
Major Luiz José de Menezes Fróes.  
José Alves Visconti Coaracy.  
Rodrigo Vasconcellos Parada e Souza.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros (17).*

Barão de S. Gonçalo.  
João Carlos Velho da Veiga.  
José Pereira da Silva Drummond.  
Dr. Pancrácio Frederico Car Ribeiro.  
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.  
Commendador Francisco Martins da Costa Barros.

José Alexandre da Costa Barros.  
Francisco Joaquim da Silva Mato-Grosso.  
Commendador Antonio Ferreira de Barros.  
José Joaquim Ferreira de Alvarenga.  
José Lopes Ferreira.

João Frederico Car Ribeiro.  
Dr. José Mariano de Amorim Carrão.  
Vigário Francisco Moraes Silva Bueno.  
Firmino José Moreira.  
Feliciano Ferreira Barros.

*Collegio de Itaborahy (55 eleit.)*

*Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy (30).*

Manoel da Costa Rocha.  
Pedro Ledoino Quintanilha.  
Ignacio Balthazar de Abrêo Cardoso Sudré.  
Manoel Antonio Pientznauer.  
Antonio Gomes de Araujo.  
Dr. João Gomes dos Santos.  
Dr. Augusto Candido Xavier.  
Joaquim José Antunes.  
Joaquim Mariano Alves da Costa.  
Manoel Theodoro Soares.  
Antonio Joaquim Ferreira Pacheco.  
Fortunato José Antunes.  
João José Alvares.  
João Vieira Sorrano de Oliveira.  
João Coutinho de Macedo.  
Francisco do Couto Souza e Oliveira.  
Manoel Ferreira de Figueiredo.  
José Anselmo de Oliveira Tavares.  
Ignacio José de Azeredo.  
Francisco Luiz dos Santos.  
Joaquim Vieira Rangel de Oliveira.  
Laurentino Alves Nogueira.  
José Frederico de Paula Antunes.  
Manoel Joaquim da Silva Lessa.  
Domingos Duarte dos Santos Junior.  
Crispim José de Bessa.  
Francisco José Cardoso.  
Major Julião B. Baptista Pereira.  
Coronel João Alvares de Azevedo Macedo.  
Capitão José Simões da Fonseca.  
*Freguezia de N. S. do Desterro de Itamby. (5)*  
Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira  
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.  
Professor publico Francisco Izidoro Brunnet.  
Fazendeiro Manoel José da Silva Lessa.  
Vigário José Emygdio Jorge de Lima.  
*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas (20).*  
José da Cruz Senna.  
Hermenegildo Alves Campos.  
Manoel Martins Vianna.

Francisco Luiz Tinoco.  
João Felix de Carvalho.  
Dr. Reginaldo C. de Torres Quintanilha.  
Dr. José Vieira dos Santos.  
Francisco do Couto Souza.  
Joaquim Luiz Cezar de Oliveira.  
Nicoláo Luiz Tinoco.  
João Manoel Raymundo.  
Manoel Joaquim de Oliveira.  
Francisco do Couto Souza Junior.  
Padre João Alves Carneiro.  
Joaquim Antonio da Silva.  
Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.  
Luiz José dos Santos.  
João de Deus e Silva.  
Antonio Joaquim Vieira da Silva.  
Luiz Manoel de Oliveira.

Collegio de Maricá (30 eleit.).

*Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (32)*

Vigario Padre Sebastião de Araujo Gama.  
Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.  
Dr. Jacintho Pereira Machado.  
Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.  
Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.  
Dr. João Marcello Brasil.  
Commendador João Ribeiro de Almeida.  
Commendador Luiz Manoel de Azevedo Soares.  
Capitão João Machado Nunes.  
Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alves de Castro.  
Capitão José Manoel Nunes Fagundes.  
Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.  
Christovão José Pinto Guimarães.  
João Eleziario da Cruz Pombo.  
José Antonio Pinto Autonomo.  
João José de Carvalho.  
Dr. Joaquim Gomes Vieira.  
Delegado Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.  
Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.  
Luiz Ribeiro da Silva Pinto.  
Tenente Domingos Alves de Azevedo.  
Tenente João Ribeiro de Almeida Filho.  
Luiz José Gonçalves.  
João José da Costa Velho.  
Padre Manoel Joaquim H. de Azevedo de Faria.  
Manoel José Gonçalves.  
Tenente-coronel Joaquim José da Silva Costa.  
Capitão Manoel Antonio de Almeida.  
Vicente de Adrião Ferraz.  
Capitão Joaquim Augusto das Chagas.

Collegio da Estrella (46 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Inhomirim (17).*

Quintino Ferreira Coutinho.  
Bernardino Alves Machado.  
Joaquim Alves Machado.  
Guilherme Antunes Marcello.  
Henrique Isidoro Xavier de Brito.  
Domingos Antonio Bello.  
Francisco Ignacio Vargas.  
Jeronymo Sexeriano Barrão.  
Francisco Pedro da Luz.  
Frederico Cavalcanti de Albuquerque.  
José Falcão Pinheiro.  
Bento José Cardoso.  
Manoel Antonio Bello.  
José Joaquim da Costa Ribeiro.  
Fulgencio José Alves.  
Domingos José da Silva Ramos.  
Francisco Antonio Trindade.

*Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).*

Barão do Pilar.  
Manoel da Conceição Castro.  
Dr. Antonio da Silva Rosa.  
Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.  
Joaquim Mariano de Menezes Camara.  
Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.  
Tenente Joaquim Cactano da Silva Araujo.  
Anastacio José da Rocha.  
Tenente Francisco Joaquim Alves.  
Alferes José Ferreira Panasco de Araujo.  
Francisco José da Rocha.  
Alferes João José Fernandes.

.....

*Freguezia de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba (6).*

Antonio José de Mello.  
Vigario João Alves da Fonseca.  
Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.  
José Joaquim de Mello Leitão.  
Antonio Pereira Ramos.  
João Antonio Braz Baptista.

*Freguezia de S. Pedro de Alcantara (1º districto de Petropolis) (9).*

João Baptista da Silva.  
José Pinheiro de Siqueira.  
Antonio Baptista de Oliveira.  
José Candido Monteiro de Barros.  
Rodrigo Lamara Koeler.  
Augusto da Rocha Fragoso.  
João Meyer.  
Dr. João Carlos G. de Almeida.  
Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas.

**Collegio de Magé (64 eleitores).***Freguezia de N. Senhora da Piedade (21).*Dr. Domingos João da Soledade Valente.  
Luiz Joaquim da Costa.

Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.

Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho.

Vigário Agostinho de Mattos Rocha.

Thomaz José de Sequeira.

Luiz Antonio de Sequeira.

Manoel Duarte Firmino.

Hermenegildo de Novaes Cunha.

João Baptista Duarte.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Manoel José Rabello.

Honorato Rodrigues Portella.

Joaquim Pinto Carneiro.

Miguel Joaquim dos Santos.

Gabriel de Azevedo Maia Lage.

Antonio de Oliveira Netto.

Joaquim José de Rosario.

Felippe Dias da Costa Pereira.

José Antonio Dias Janiques.

Dr. Manoel José da Costa Paes.

*Freguezia de S. Nicoláo de Suruhy (7).*

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

*Freguezia de N. Senhora da Ajuda de Guapymirim (14).*

Commendador Francisco Manoel Gago Quintanilha.

Major José Antonio Alves da Fonseca.

Major José Gomes Pereira.

Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.

Capitão João Maciel Alves de Azevedo Sobr<sup>o</sup>.

Capitão Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente Antonio Barbosa Pinto.

Tenente José Cabral de Almeida.

Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

Fructuoso Rangel de Azeredo.

Albino Alves de Azevedo Junior.

Alexandre Alves Azevedo Magalhães.

Alferes Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Antonio José de Siqueira Reis.

*Freguezia de Nossa Senhora da Apparecida (16).*

José Martins de Araujo.

Francisco Joaquim de Lima.

Antonio Ignácio Lemgruber.

Antonio Cornelio dos Santos.

Francisco Joaquim de Lima Junior.

Joaquim Paulo de Oliveira.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Vigário Antonio Silvano das Chagas Baracho.

José Antonio do Valle.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Innocencio José da Silva.

Manoel José Martins.

Commendador Francisco Marcondes Machado.

Manoel José Gomes do Couto.

João Lopes de Carvalho Sobrinho.

Manoel Luiz de Moura.

*Freguezia de Santo Antonio de Paquequer (6)*

Domingos José Firme de Sequeira.

Padre José Tintori.

José Vaz de Souza.

Joaquim Francisco de Abreu Rangel.

Antonio Fernandes Coelho.

José Domingo Alves.

**Collegio de Santo Antonio de Sá (69 eleitores).***Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).*

Tenente-coronel Francisco José de Sá Pereira.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Joaquim Francisco da Silva.

José da Costa e Souza.

Joaquim Ferreira Lemos.

Paulo Frederico Bourguignon.

Commendador Antonio Gonçalves da Silva Pinto.

*Freguezia de S. José da Boa Morte (28).*

Commendador João José Domingues.

Major Francisco Rodrigues Ferreira.

Antonio Dias da Matta Duque-Estrada.

José Dias Duque-Estrada.

Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Boaventura Delphim Pereira.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Vigário José da Natividade e Almeida.

Francisco Ferreira de Menezes.

José Marinho Quintanilha.

Joaquim Francisco Torres Quintanilha.

Marcos da Fonseca Lobão.

Benedicto José Monteiro.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Galdino de Souza Corrêa.

Vicente José Machado.

Samuel da Paz Furtado.

Joaquim da Veiga Barbuda.

. . . . .  
. . . . .

Francisco Manoel Barbosa.  
Barnabé José da Silveira.  
Ignacio Joaquim Freire.  
Angelo Gomes Maximo da Silva.  
Manoel Chatario de Faria.  
Manoel Pires Domingues.

*Freguezia de Santa Anna de Macacú (32).*

Coronel Zozimo Ferreira da Silva.  
Major Antonio da Silva Castro Florim.  
Capitão Luiz Francisco das Chagas.  
Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.  
Capitão Joaquim Francisco Ennes.  
Capitão José Francisco Castro Azevedo.  
Tenente Izaias Ferreira da Silva.  
Major Francisco José Fernandes.  
Florindo Antonio de Freitas.  
Pedro Gago da Silva Dias.  
Tenente Antonio Oliveira Abreu.  
Capitão Miguel Luiz Nogueira.  
Alferes José da Costa Ramos.  
Tenente Aureliano da Silva Pereira.  
Alferes Antonio Luiz Nogueira.  
Alferes José Francisco Netto.  
Izaac Pereira Lima.  
Francisco Madureira Campos.  
Alferes Francisco Rodrigues dos Santos.  
Tenente João de Deos Torres Benevides.  
Tenente Vidal Ferreira Gomes.  
Alferes Tolentino José de Faria.  
Sabino Luiz Corrêa Marvão.  
Henoch Seraphim Ramin Leite.  
Antonio Rodrigues Teixeira.  
Fernando da Silva Maia.  
Capitão Manoel Antunes de Oliveira.  
Alferes Martinho da Costa Aguiar.  
Felicissimo José de Almeida.

.....  
.....  
.....

**Collegio de Vassouras (73 eleit.)**

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (30)*

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.  
Dr. Antonio José Fernandes.  
Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.  
Barão do Tinguá.  
Custodio de Araujo Padilha.  
Lindorf Moreira de Vasconcellos.  
Dr. Joaquim Francisco de Faria.  
Commendador Francisco José Teixeira Leite.  
Major Lourenço Luiz de Athayde.  
Capitão Francisco José Teixeira e Souza.  
Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.  
Coronel Carlos Teixeira Leite.  
Tenente-coronel José de Avellar e Almeida.  
Commendador José Eugenio Teixeira Leite.  
Dr. Luiz Romulo Perez de Moreno.  
Commendador Ezequiel de Araujo Padilha.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite.  
Francisco José Alves de S. Thiago Junior.  
Antonio Baptista Corrêa e Castro.  
Eleuterio Rodrigues Barbosa.  
Dr. João Baptista de Almeida Werneck.  
Dr. José Corrêa e Castro.

Marcellino de Avellar e Almeida.

Dr. José Maria de Andrade.

Elias Baptista de Mello.

Manoel Francisco Alves.

José Gomes Coelho.

Luiz Vieira Machado.

Luiz Caetano Alves.

Francisco Corrêa de Figueiredo.

*Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).*

Joaquim Cabral de Mello.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Manoel Luiz Garcia.

Francisco Maria Goulart.

Pedro Julio Marcondes.

José Gonçalves de Oliveira Rôxo.

Eugenio de Macedo Goulart.

José Feliciano de Moraes Costa.

Vigario José Alves Pereira.

Francisco Soares Torres.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes (15).*

Tenente-coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Felicio Augusto de Lacerda,  $\text{H} 2$ .

Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.

Commendador José Gomes Ribeiro de Avellar.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.

Tenente-coronel Gil Francisco Xavier.

Barão de S. Luiz,  $\text{H} 2$ ,  $\text{H} 4$ ,  $\text{H} 2$ .

Major José Mascarenhas Salter,  $\text{H} 6$ ,  $\text{H} 6$ ,  $\text{H} 6$  B. O.

Capitão Francisco Rodrigues de Sena Valle.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Tenente Luiz José Barbosa dos Santos.

Dr. Luiz José Soares.

*Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá (18).*

Tenente-coronel Antonio Corrêa e Castro Jun.<sup>or</sup>

Tenente-coronel Joaquim Ant<sup>o</sup> de Andrade.

Commendador Ignacio Dias Paes Leme.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Tenente Luiz Gomes Pereira.

Sabino Antonio Damasceno.

Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

Joaquim José Sanabio.

Capitão João Rodrigues Valle.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

Manoel da Costa Cortes.

Antonio Gomes de Oliveira.

Francisco Alves Pereira Guerra.

José Luiz Vieira Machado.

Alferes Manoel Bernardes Miguel.



Tenente Francisco Corrêa e Castro.  
Capitão Lucio Soares da Costa.  
Geraldo da Silva Corrêa.

### Collegio de Valença (58 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora da Gloria*  
(cidade) (24).

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas  
Dr. José Antonio de Souza Lima.  
Capitão João Leite Ribeiro.  
Capitão Francisco José de Assis.  
Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.  
Major Herculano Furtado de Mendonça.  
Major João Damasceno Ferreira.  
Antonio Carlos Ferreira.  
Jeronymo Francisco Ferreira.  
José Francisco de Araujo Silva.  
Tenente Americo da Silva Ferreira.  
Capitão Antonio da Silveira Vargas.  
Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.  
José Pinheiro de Souza.  
Domiciano Ferreira Souto.  
Francisco Paulo de Almeida.  
Antonio Monteiro da Silva.  
Alferes Joaquim Gomes Pimentel.  
Simeão Gomes da Assumpção.  
João Baptista Vieira.  
João Pinheiro de Souza Moraes.  
Graciano Antonio de Carvalho.  
Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, ✠ 6.  
Joaquim Gomes Figueira.

*Freguezia de Santa Thereza* (12).

Barão do Rio-Preto, ✠ 2.  
Joaquim Julio de Proença.  
Ten.-cor. José Vieira Macha<sup>o</sup> da Cunha, ✠ 6.  
Conde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2, etc.  
José Luiz Garcia.  
Alferes João José Vieira.  
Matheus Gomes do Val.  
Alf. Marcellino Rodrig<sup>o</sup> de Avellar Barbosa.  
Dr. João Baptista Soares de Meirelles.  
José Rodrigues Alves Barbosa.  
José Gonçalves Portugal.  
Vigario Luiz Monteiro Pereira.  
*Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito* (11).  
João Ferreira Leite.  
José de Souza Pires.  
Florianio Leite Ribeiro.  
José Leite de Souza.  
Joaquim Leite Ribeiro.  
Bento Joaquim de Almeida.  
Joaquim José do Carmo.  
José Maria Rodrigues de Oliveira.  
Antonio Diniz Costa Guimarães.  
Custodio Ribeiro de Carvalho.  
Joaquim Gomes Alves.

*Freguezia de N. Sra. Piedade de Ipiabas* (6).  
João Pereira da Silva, ✠ 5.

Antonio Pereira do Faro.  
Antonio Reginaldo Cardello.  
José Luiz de Souza Oliveira.  
Luiz Gaspar Gonçalves.  
Firmino Pereira Buenos-Ayres.

*Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto* (5).

José Joaquim Guimarães.

Padre Gomes Carneiro.

Joaquim Alves Carrijo.

José Leite Pinto.

Joaquim Gonçalves Leite.

### Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).

*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo* (11).

Barão da Parahyba.

Simão Dias dos Reis.

Barão de Piabanha.

José Januario de Abreu e Silva.

Jacintho Alves Barbosa.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Vicente Rodrigues da Costa.

Antonio José Barbosa de Andrade.

João Corrêa Tavares.

Dr. Braz Pereira Nunes.

*Freg. de Santo Ant<sup>o</sup> da Encruzilhada* (12).

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Felippe Bernardo Dias.

Narciso José Soares.

José Lazaro de Azevedo Silva.

Maximino da Costa Barros.

José Ribeiro da Silva.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

David da Cruz Alves.

Aureliano José de Carvalho Andrade.

Felicissimo Teixeira de Abreu.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Antonio de Oliveira.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição*  
*da Bemposta* (5).

José Francisco de Souza Werneck.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck.

Laurentino Costa do Valle.

João Caetano do Valle.

Valeriano José do Valle.

*Freguezia de Santa Anna de Cebolas* (10).

Dr. Martinho Alves da Silva Campos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

João Rodrigues Caldas.

Luiz Rodrigues Caldas.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Joaquim Lopes do Babo.

João dos Santos de Araujo Lima.

Luiz Mariano dos Santos.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

José Joaquim Borges.

*Freguezia de S. José do Rio-Preto* (6).  
 Alferezes José Dias Alves Filho.  
 Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco.  
 Commendador João de Souza Werneck, & 6.

## 4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

## Collegio de Pirahy (73 eleit.).

*Freguezia de Sant'Anna, Villa* (25).  
 Capitão Luiz Coelho de Souza.  
 Tenente-Coronel José da Silva Figueira.  
 Antonio Ferreira d'Eça.  
 Commendador Silvino José da Costa.  
 Joaquim Marques de Moraes.  
 Capitão Joaquim José de Abreu.  
 Marcolino Ventura Gonçalves.  
 Manoel Pereira da Silva Vidal.  
 Eduardo Saraiva de Carvalho.  
 Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.  
 Dr. Candido Pereira Barreto.  
 Antonio Rodrigues Soares.  
 Tenente Agostinho Hastenreither.  
 Silvino José da Costa Junior.  
 Capitão Guilherme Francisco Leal.  
 Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.  
 Capitão João Baptista Figueira.  
 Alferezes Alexandre Avelino Martins.  
 Capitão Francisco Lopes Pimenta.  
 Augusto José Netto.  
 Capitão Manoel José dos Santos.  
 Capitão Albino José de Souza Neiva.  
 Alferezes Joaquim Campos de Andrade.  
 Joaquim Manoel do Nascimento.  
 Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

*Freguezia de S. João Baptista do Arrozal* (34).

Commendador José de Souza Breves.  
 Commend. Joaquim José Gonçalves de Moraes.  
 Commendador Valerio Luiz de Menezes.  
 Tenente Francisco Luiz Gomes.  
 Major João Antonio Alves.  
 Dr. Francisco Alves Duarte Silva.  
 Dr. José Caetano de Oliveira.  
 Alferezes José Paulino Pires.  
 Alferezes Joaquim Caetano Gomes.  
 Dr. João Ribeiro de Brito.  
 Manoel Ferreira Rocha.  
 Paulo José Pires.  
 Capitão José Barreto Cutrim de Almeida.  
 Antonio Cabral de Oliveira.  
 Tenente José de Souza Lorete.  
 Saturnino José de Oliveira.  
 João Innocencio de Lemos.  
 Manoel Ferreira Rocha.  
 Capitão Manoel Paulino Pires.  
 Silverio Januario da Camara.  
 José Francisco de Oliveira.

José de Araujo Rocha.  
 Desiderio Joaquim do Carmo.  
 Paulino José Pires.  
 Joaquim Borges Figueira.  
 Deodato da Silva Rodrigues.  
 Bento Ferreira de Faria.  
 Alferezes Manoel Antonio de Mello.  
 Firmino Herculano Figueira.  
 Custodio José Moreira da Silva.  
 José Bento Ferreira Rocha.  
 Casimiro José Rosa.  
 Antonio Manoel da Gama.  
 Francisco José Ferreira.

*Freguezia de Nossa Senhora das Dôres* (9).  
 Barão do Turvo.  
 Capitão Manoel Augusto Gomes da Cunha.  
 Tenente Joaquim Gomes de Souza Netto.  
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.  
 Alferezes João Baptista Soares.  
 Major José Luiz Gomes.  
 João Marques de Moraes Monteiro.  
 Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão.  
 Alferezes José Joaquim Soares de Sá.

*Freguezia de S. José do Turvo* (5).  
 Capitão José M. de Azevedo Guimarães.  
 Manoel Alves de Brito.  
 João Nunes Muniz.  
 Braz dos Santos Cardoso.

Collegio da Barra-Mansa  
(65 eleitores).

*Freguezia de S. Sebastião* (31).  
 Capitão Manoel Antonio da Silva Reis.  
 Ten.-coronel José Justiniano da Silva Junior.  
 Dr. Americo de Moura Marcondes de Andr.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
 Dr. Antonio Verissimo de Mattos.  
 Commendador José Justiniano da Silva.  
 Coronel Celso Eugenio dos Reis.  
 Dr. Emygdio José Ribeiro.  
 João Marcondes Baptista do Amaral.  
 Dr. Candido Teixeira da Cunha.  
 Custodio Teixeira Leite Guimarães.  
 Dr. José Gomes Varella Lessa.  
 Major Camillo da Silva Reis.  
 Capitão Antonio Vicente dos Reis.  
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.  
 Dr. José de Andrade Guimarães.  
 José Bento Teixeira Leite Guimarães.



José de Queirós Mascarenhas Netto.  
 Vigário Francisco João Chrysostomo Barreto.  
 Dr. Pedro Luiz Vieira.  
 Francisco de Moura e Mello.  
 Braz Freire da Silva Reis.  
 Sebastião José de Oliveira.  
 Dr. Guido Saraiva Nogueira.  
 Duarte José Pereira.  
 Francisco Pereira da Silva.  
 Antonio Rodrigues Justo.  
 Francisco José da Silva.  
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.  
 Pedro Henrique da Silva.  
 Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

*Freguezia do Espirito-Santo (7).*

Silverio Cardoso de Toledo.  
 Tenente Antonio Olinto Nogueira de Castro.  
 Major Paulo Barbosa da Silva Sobrinho.  
 Paulo Barbosa da Silva Junior.  
 Joaquim Ferreira Nobre.  
 Paulino Gomes Jardim.  
 Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.

*Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).*

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.  
 Francisco Ferreira Franco.  
 José Antonio de Freitas.  
 Antonio Leite Tavares.  
 Antonio Marcondes do Amaral.  
 Francisco Martins Vieira.  
 Domiciano José Pinto de Marins.  
 Eduardo dos Santos Rodrigues.  
 João Diniz Junqueira.

*Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (6).*

Ignacio Caetano de Carvalho.  
 Commend. João Thomaz Moreira da Costa.  
 Caetano José Vieira Ferraz.  
 João Gomes de Carvalho.  
 Major Pedro Gomes de Souza.  
 Capitão Hilario da Silva Figueiredo.

*Freguezia de S. Joaquim (12).*

Alferes Antonio Teixeira Pinto.  
 Alferes Eugenio Antonio de Araujo.  
 Antonio Teixeira de Sampaio.  
 Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.  
 Azarias Ferreira de Araujo Leite.  
 João Alves da Paixão.  
 José Marcellino da Silva.  
 Joaquim Pedro Loech.  
 Luiz Gonzaga de Oliveira.  
 Ignacio Francisco da Silva.  
 Capitão Manoel Marques Ribeiro.  
 Tenente Candido José Alves.

**Collegio de Rezende (54 eleit.)**

*Freg. de Nossa Senhora da Conceição (24).*

Capitão Modesto Baptista Roquette.  
 Commendador Joaquim Gomes Jardim.

Commendador Fabiano Pereira Barreto.  
 João Baptista Brazzel.  
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.  
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.  
 Vigário Felipe José Corrêa de Mello.  
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.  
 Dr. Pedro Ramos da Silva.  
 Vigário Manoel da Fonseca Mello.  
 Antonio José Dias Carneiro.  
 Albino Antonio de Almeida.  
 Capitão Antonio Pereira Leite e Silva.  
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.  
 Paulino do Rego Barros.  
 Luiz de Amarante Cesar.

Padre Brotero Ferreira de Souza Corrêa.  
 Joaquim Rodrigues Antunes.

José de Castro Pompeia.  
 Antonio Martins Bastos.  
 Manoel da Rocha Miranda e Silva.  
 Capitão José Maria de Oliveira.  
 Tenente Antonio Pereira Gustavo.  
 Tenente Domingos Alves Ramos.

*Freguezia de S. José de Campo Bello (9).*

Antonio José Barboza.  
 Francisco da Rocha Bernardes.  
 Francisco de Paula Nogueira da Silva.  
 Antonio José Gonçalves.  
 Joaquim Baptista de Carvalho.  
 José Antonio Nogueira da Silva.  
 Ignacio Gomes de Moraes.  
 Manoel Alves da Silva Capucho.  
 Antonio de Aquino Teixeira.

*Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna dos Tócos (9).*

Alferes José de Alvarenga Freire.  
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.  
 Manoel de Alvarenga Freire.  
 Silvestre Alves da Cunha.  
 José Rodrigues Freire.  
 José Egidio Alves de Vasconcellos.  
 Zeferino Carlos da Silveira.  
 Antonio José Dias de Almeida.  
 Antonio de Alvarenga Freire.  
*Freg. de S. Ant<sup>a</sup> da Vargem Grande (6).*  
 José Joaquim da Silva e Sá.  
 José Cardoso de Menezes.  
 João Ferreira da Rocha Filho.  
 Fortunato Ribeiro da Silva.  
 Francisco Pereira Ramos.

*Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).*

Delphino José Teixeira da Fonseca.  
 Mariano José da Rocha.  
 João Luiz Fernandes.  
 Antonio Manoel do Nascimento.  
 João Vieira Torres.  
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

## Collegio de Itaguahy (68 eleit.)

*Freguezia de S. Francisco Xavier (30).*

Major José Pinto Tavares.  
 Tenente-Cor. Caetano José da Silva Santiago.  
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.  
 Commend. Antonio José d'Oliveira Sampaio.  
 Tenente Antonio Pinto Tavares.  
 Tenente Caetano José de Santiago Junior.  
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.  
 Antonio Paulino Nogueira.  
 Tenente Adrião Gomes Guerra.  
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.  
 Alferes Manoel José Pereira de Andrade.  
 Antonio Teixeira de Andrade.  
 Antonio Dias Pavão de Araujo.  
 Alferes Antonio de Oliveira Freitas.  
 Antonio Rêllo de Paula Araujo.  
 João Antonio Curvello de Avila.  
 Feliciano Porfirio Bastos.  
 Alferes Ananias Ayres Guerra.  
 Alferes Domingos Antonio Lopes Coelho.  
 João Monteiro Bittancourt.  
 José Justino de Almeida.  
 Tenente João Baptista Martins.  
 Joaquim Gonçalves Negreiros.  
 Seraphim José Ferreira.  
 Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.  
 Capitão Antonio Alves de Oliveira.  
 Tenente Antonio Nunes de Oliveira.  
 Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.  
 José Antonio Dias Pavão.  
 Manoel Teixeira Dantas.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (23).*

Alexandrino Gomes de Nogueira.  
 Hygino Gomes de Noronha.  
 José Antonio dos Santos Mendes.  
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.  
 Antonio José Rodrigues.  
 Leocadio Pamplona Côrtes.  
 Manoel Gomes de Oliveira Lima Filho.  
 Joaquim Marianno de Moura.  
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.  
 Luiz José Lopes.  
 Antonio José da Silva Rangel.  
 Manoel de Oliveira Siqueira.  
 Joaquim Bailão Silva Maia.  
 Antonio Alves de Oliveira Lima.  
 José Lopes de Sampaio.  
 Francisco da Silva Feital.  
 Manoel Fernandes Ramos.  
 Raymundo Gomes Nogueira.  
 Manoel Alves Torres.  
 Francisco Antonio Soares da Silva  
 Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.

Manoel Antonio de Souza.  
 Francisco Luiz Nepomuceno.

*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).*

Commendador José Antonio Ayrosa.  
 Capitão Antonio Marques Lavra.  
 Luiz José de Santiago.  
 Vigario Luiz Barboza Jacotinga.  
 Alferes José Marcellino Barboza.  
 Manoel Pereira Dias.  
 Manoel Pereira Belém.  
 Tenente Thomaz Rodrigues Fortes.  
 Capitão José Francisco Maciel.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme.  
 Bento Luiz da Silva.  
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.  
 José Antonio Nunes.  
 Antonio Pereira Barreto.  
 Manoel de Oliveira Freitas.

## Collegio de Iguassú (56 eleit.)

*Freguezia de N. Senhora de Piedade (17).*

Capitão Francisco Pinto Duarte.  
 Major Antonio Avellino Damaceno.  
 João Pedro Nunes.  
 Valentim Braz Tinoco da Silva.  
 Antonio José de Castilhos.  
 Victor José Duarte Lisboa.  
 João Sabino Antonio Damaceno.  
 Dr. José Maria do Couto.  
 Antonio Luiz Telles de Menezes.  
 João do Silva Santos Porto.  
 Luiz José Teixeira.  
 Commendador Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho.  
 Pedro Gaspar Gonçalves.  
 Manoel Mariano Alves de Moura.  
 Reginaldo José de Souza.  
 Joaquim Pedro de Andrade.  
 Joaquim Coelho Marinho.

*Freguezia de Marapicú (15).*

Capitão Domingos José Claro.  
 Capitão José Carlos da Silva Pinto.  
 Dr. Joaquim José de Oliveira.  
 Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.  
 Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.  
 Tenente João da Costa Nunes e Souza.  
 Vigario José Cardoso da Fraga.  
 Alferes Lino da Silva Braga.  
 Alferes Luiz da Costa Nunes.  
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.  
 Dr. Geraldo Luiz da Motta.  
 Luiz José de Vargas Dantas.  
 Antonio Ricardo Torres.  
 Florindo Pereira Barboza.  
 Tenente José Timotheo Pereira.

*Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga (12).*

Commendador Francisco José Soares.  
 Francisco José Soares Filho.  
 João da Costa Pereira.  
 Antonio José Soares.  
 Miguel de Souza Moura.  
 Dr. Bento Sampaio.  
 Dionysio José da Costa.  
 Dr. José Sampaio.  
 José do Egypto de Andrade Rosa.  
 José Soares da Silva.  
 Domingos Carolino de Carvalho.  
 Manoel Antonio de Araujo.

*Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).*

Alferes Pedro Pires da Silveira.  
 Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.  
 João da Matta Coutinho.  
 Capitão Manoel Pires da Silveira.  
 Tenente João Antonio dos Santos.  
 Antonio Dias Teixeira Pimenta.

*Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras (6).*

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.  
 José Antonio Soares.  
 Joaquim da Silveira Valdez.  
 José Querino da Rocha.  
 Eduardo de Abreu Moreira.  
 Glicerio Manoel das Virgens.

### Collegio de S. João do Principe (80 eleitores).

*Freguezia de S. João Marcos (21).*

Barão de S. João do Principe.  
 Dr. Manoel da Silva Pereira.  
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.  
 Conego Bento João de Souza e Silva.  
 José da Cunha Paula Rollin.  
 Capitão Joaquim Anselmo de Souza.  
 Tenente Marianno José de Souza e Silva.  
 Major Pacifico José da Silva.  
 Antonio da Silva Lopes.  
 Onofre José dos Santos.  
 José Francisco dos Santos Peçanha.  
 Antonio Firmino Ramos.  
 Padre José Pires de Souza.  
 Joaquim Ovidio Saraiva Carvalho.  
 João Alves da Silva.  
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz.  
 José Francisco de Carvalho Ramos.  
 Constantino Alves Nobre.  
 Feliciano Dias Valladão.  
 José Eloy Xavier da Rocha.  
 Cassiano Medina Celli.

*Freguezia de S. José da Cacaria (17).*

Manoel Martins do Couto Reis.  
 Antonio José de Campos.  
 Dr. José dos Santos Silveira.

Capitão José Antonio Esteves.  
 Antero de Macedo Cruz e Castro.  
 Luiz de Macedo Carvalho.  
 Manoel Lourenço Corrêa.  
 Joaquim José de Andrade.  
 Justino Ferreira da Costa.  
 Domingos Alves de Oliveira.  
 Antonio Custodio Freitas Braga.  
 Luiz Custodio Freitas Braga.  
 Manoel Nogueira Ramalho.  
 Joaquim Pedro de Freitas.  
 Joaquim José Netto.  
 Pedro José Ramalho.  
 Vigario José Domingues Nogueira da Silva.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Tres (42).*

Commend. Joaquim José de Souza Breves.  
 Major Francisco Lopes Baptista.  
 Capitão Bento José de Oliveira.  
 Major Miguel Antonio da Silva.  
 Manoel Joaquim de Oliveira.  
 Vigario João Maria Ozorio Pinto.  
 Francisco Melchior Gonçalves.  
 Francisco de Souza Breves.  
 Eusebio da Fonseca Guimarães.  
 Bruno Pinto da Fonseca.  
 Dr. João Gulart Rollim.  
 Antonio Peres da Silva Nogueira.  
 Maximiano Peres da Silva.  
 José Candido de Freitas Aguiar.  
 João Caetano Melchior Gonçalves.  
 João Luiz Barbosa.  
 Eduardo José da Gama.  
 Matheus José da Conceição.  
 Antonio Gonçalves Ramos.  
 Ezequiel de Souza Breves.  
 Joaquim Ferreira Gonçalves.  
 José Vicente Ferreira Bruno.  
 José Maria Rosaes.  
 Casimiro Nunes Fernandes.  
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.  
 Manoel Ferreira do Prado.  
 José Alexandre da Costa Martins.  
 João Antonio da Gama.  
 Alexandre José de Figueiredo.  
 Antonio Caetano da Silva Rocha.  
 Joaquim Dionysio dos Santos.  
 Benevenuto de Freitas Aguiar.  
 Francisco Melchior Gonçalves Filho.  
 Albino José da Silva.  
 Possidonio José dos Santos.  
 Bazilio Barbosa de Mattos.  
 José Polycarpo da Silva Bragança.  
 Joaquim Fagundes Alpoim.  
 Marcolino Teixeira Coelho.  
 José Nunes Machado.  
 Manoel Pinto Corrêa de Mesquita.  
 Carlos Eduardo da Silva.

## Collegio de Angra dos Reis (65 eleitores).

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição* (16).

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.  
João Pinto Pimentel.  
Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque.  
Luiz Antonio de Oliveira.  
Firmino Julio de Moraes Carneiro.  
Joaquim da Costa Goularte.  
Padre Domingos Fernandes Vieira.  
Pedro Alves de Oliveira.  
Manoel Peregrino Ferreira.  
Antonio José da Silva.  
Capitão João Floriano de Oliveira.  
Francisco Joaquim Gomes de Campos.  
Manoel Caudido de Carvalho.  
Marcellino José Vargas.  
Manoel de Souza Dias.  
Luiz Pimenta de Oliveira.

*Freguezia da Santissima Trindade de Jacuecanga* (11).

Manoel de Almeida Marques.  
João Pedro de Almeida Junior.  
João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.

José Fernandes Pinto.  
Francisco Pedro de Almeida.  
José Corrêa Barboza.  
Antonio José Ribeiro Barboza.  
Manoel Jordão da Silva Vargas.  
Francisco Antonio Machado.  
José Barboza Galvão.  
Francisco Antonio Teixeira.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira* (15).

José Esteves Penna Firme.  
Belisario Antonio Ramos Barbas Sobrinho.  
Eleuterio Francisco da Silva Lima.  
João Corrêa Pinto Peixoto.  
José Camillo Meirelles.  
Antonio Francisco da Silva Lima.  
José Esteves Penna Firme Filho.  
Frederico José Figueira.  
Manoel Pinto da Silva Torres.  
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.  
Vigario João Ignacio Figueira de Alcantara.  
Fortunato José do Nascimento Pinto.  
Joaquim Antonio Rabello.  
Luiz da Cunha Pinto.  
José Pinheiro de Almeida.

*Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande* (18).

Demetrio José Barbosa.  
Estevão José Pereira.  
João José de Carvalho.

José Francisco de Azevedo.  
Januario Lopes da Silva.  
Antonio Soares de Oliveira.  
João José de Almeida.  
Nicolão João da Camara Barreto.  
José Luiz Pereira Maia.  
Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.  
Padre Joaquim do Amor Divino Martins.  
Julião Pereira Maia.  
Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.  
Felisbino José Barboza.  
Nuno Francisco Christianne.  
Angelo da Silva Tenorio.  
Antonio dos Santos Reis.  
Antonio José Joaquim Raymundo.  
*Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba* (5).  
Joaquim Alves da Costa.  
Antonio Alves de Oliveira Lara.  
João Antonio Sabino Boaventura.  
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.  
Manoel Luiz Gonçalves.

## Collegio de Paraty (32 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora dos Remédios. Cidade* (24).

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 6.  
Francisco Marques dos Santos, 6.  
Dr. Francisco José de Souza Lopes.  
Capitão Antonio José Epiphany de Souza.  
José Borges de Oliveira.  
Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.  
José Fernandes da Silva Campos Filho.  
Capitão João José Moreira.  
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.  
Major José Luiz Campos do Amaral.  
Dr. Dom<sup>o</sup> Genalicio Lopes de Ar<sup>o</sup>, 3, 6.  
Joaquim Gomes Vieira.  
Tenente Francisco Antonio Caparyca.  
Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.  
Hermenegildo José de Almeida Peixoto.  
Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.  
Francisco Ignacio de Araujo e Silva.  
Francisco José Barboza.  
Antonio Alves Vieira.  
Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.  
Luiz Carlos de Mello e Souza.  
Francisco Xavier da Gama Bastos.  
Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.  
Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.  
*Freguezia de N. Sra. da Conceição de Paratyminim* (8).  
Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.  
Vigario João Bernado Martins.  
Antonio Alves de Souza.  
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.  
João Gomes da Silva.

Galdino José Pimenta.  
José Antonio Albino.  
Paulo Gomes da Silva.

### Collegio de Mangaratiba (49 eleitores).

*Freguezia de Nossa Senhora da Guia* (23).

Capitão Joaquim João Pinheiro.  
Manoel Benedicto Vasconcellos.  
Barão de Sahy.

Antonio José Custodio.  
Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Tenente João Dias Cardoso.

José Francisco Maciel.

Luiz Mendes de Andrada Almada.

Começo Antonio Corrêa de Carvalho.

Alferes Manoel Candido de Azambuja.

Major Antonio Lourenço Torres.

Advogado João Alvares Rubião.

Torquato José dos Santos.

Manoel Theodoro Henriques.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Antonio Lopes de Castro.

Francisco Eloy da Silva Passos.

Carlos Antonio Pimenta

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Antonio Joaquim da Costa.

Frederico Antonio Barbosa.

Mariano Alves da Silva Barros.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
de Jacarahy* (11).

Tenente-coronel Virgolino da Costa Guimarães.

Manoel da Cunha Sampaio.

Domingos Caminada.

Domingos Caminada Filho.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Major Rogerio Antonio de Oliveira.

Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.

Pedro José Nogueira.

Francisco Antonio de Carvalho.

José Luiz Nogueira.

Leopoldo Domingos Caminada.

*Freguezia de Santa de Anna Itacorussá* (15).

Manoel Vieira de Aguiar.

Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

Francisco Marçal Coelho.

José Francisco Dias.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Albino Raymundo dos Santos.

João Antonio da Fraga.

Antonio de Oliveira Gago.

Antonio Marcellino de Carvalho.

José Bento Suzano.

Antonio Esmerio de Oliveira.

Manoel Antunes Godinho.

João Antonio Coelho.

Joaquim José Coelho.

Aoonso Alves de Oliveira.

### Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)

*Freguezia de N. Sra. da Piedade* (31).

Barão do Rio Claro,  $\mp$  2.

Ten.-Coronel Firmiano José de Castro,  $\mp$  6.

Tenente Antonio Galdino da Silva Reis.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Capitão Antero da Silva Reis.

José Arthur Saraiva de Carvalho.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.

José Gonçalves Victoria.

Dr. Emiliano Fagundes Varella,  $\mp$  3.

Luiz José Paulo de Oliveira Epiphanyo.

José de Almeida Vidal.

Samuel Cesar de Pinho Carvalho.

Galdino Gonçalves de Araujo.

José Ribeiro da Silva.

Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.

José Ribeiro da Silva Junior.

José Mariano de Toledo.

Pedro José Soares Landim.

Joaquim André da Cunha.

Lucas Evangelista de Oliveira.

José Lucas de Oliveira.

Ignacio Godoy de Oliveira.

Paulo Barbosa da Silva.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Manoel Caetano Terra.

Pedro Antonio Silva.

Clemente Antonio da Silva.

Dr. Eduardo Rabello.

Antonio José de Oliveira.

Firmiano José Nogueira.

*Freguezia de Capivary* (12).

João José de Siqueira.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

José Timotheo Ferreira de Mello.

Francisco Joaquim Pereira.

Joaquim José Pereira.

Domingos José Pereira.

Bento Rodrigues de Souza.

Bento Rodrigues dos Santos.

Joaquim José Lopes.

Joaquim Rodrigues de Souza.

# I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

## FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

### Camara Municipal.

À RUA DA PRAIA, 191.

#### Vereadores.

*Presidente.* — Tenente-Coronel Augusto Francisco Galdas, Cubango.

Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 6, r. de Santa Anna.

Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, largo Municipal.

Pedro Ant<sup>o</sup> Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Dr. Antonio da Silva da Gradim S. Gonçalves.

José Francisco Pereira Tota, r. de S. João, 37.

Dr. João Baptista Pereira, r. dos Banhos.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. da Rainha.

Commendador João Antonio de Magalhães

Calvet, largo da Memoria.

#### Supplentes.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3,

6, r. da Conceição.

Manoel Corrêa Fernandes, r. da Princeza,

Carlos Bernardino de Moura, r. do Imperador.

José Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 79.

Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior.

João José da Costa Velho.

Severino Antonio Esteves, largo Municipal.

#### Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

#### Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

#### Porteiro.

Ant<sup>o</sup> José da S<sup>a</sup> Portugal, na casa da camara.

#### Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da Costa, r. de S. João.

#### Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

#### Fiscal da Cidade.

Ant<sup>o</sup> Alves Dias da Motta, r. do Principe, 52.

*Dito da Freguezia de S. Gonçalo e Cordeiros.*

Tenente Delphino José Ferreira, Cordeiros.

*Dito de Itaipú.* Manoel José Dutra, Itaipú.

#### Dito da Jurujuba.

João Jorge Vidal, Charita.

#### Medico de partido da Cidade.

Dr. Máximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.

### Medico de S. Gonçalo.

Dr. Joa<sup>m</sup> Hermeneg. da França, S. Gonçalo.

### Cemiterio Publico de Maruhy.

*Guarda.* — Quint<sup>o</sup> Maciel Ferreira Guimarães.

### Matadouro.

*Guarda.* — Frederico José dos Prazeres, Icarahy, r. da Constituição, 1.

### Asylo de Santa Leopoldina.

(Rua da Constituição.)

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por ocasião de uma visita de SS. MM. II. a Nictheroy.

### ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente do Paulo.)

Por nomeação de S. M. I.

#### Provedor.

Barão de S. Gonçalo, 5, r. do Imperador.

#### Vice-Provedor.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3,

4. S. Domingos.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

#### Secretario.

João Baptista Pereira, r. dos Banhos.

#### Thesoureiro.

Joaquim J<sup>o</sup> Rodrigues Guimarães, r. Fresca.

#### Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Icarahy.

#### Conselheiros.

João Antonio de Magalhães Calvet, largo da Memoria.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito, S. Domingos.

Cons. Antonio Henriques de Miranda Rego.

Luiz Joaquim de Gouvêa, r. Diamantina.

Capitão Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição.

Francisco Antonio Ribeiro de Almeida.

#### Conselheiros extraordinarios.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, r. de Santa Anna.

Antonio Machado Nunes.

Severino Antonio Esteves, largo Municipal.

Major José Joaquim de Avila, r. da Praia.

Ten.-Cor. Aug. Francisco Galdas, Cubango.

Dr. José Martins Rocha, largo Municipal.



## EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO.

*Irmãos do SS. Coração de Maria.*

Priora, Madre Margarida. — M. Joanna. — M. Reguina. — M. Magdalena. — Vicencia. — Anna. — Corona. No Asylo.

Capellão. — Padre João d'Araujo Alves Marinho, 3, reside no estabelecimento.

Agente de compras. — Antonio José da Silva, r. de S. José, 20.

Escrip. — José Baptista Coelho, r. da Rainha. Medicos. — Dr. José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Vic<sup>o</sup> da Costa, 3, 6, r. da Praia.

Pharmaceutico. — José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

**Lycéo Fluminense.**

Largo Municipal, 3.

Esta associação, composta de pais de familia, cujos estatutos forão approvados pelo Governo da Provincia em 2 de Março de 1864, tem por fim a educação de seus filhos, preparando-os nas materias precisas para a matricula nos cursos superiores do Imperio.

O ensino é distribuido pelas seguintes cadeiras:

- 1.<sup>a</sup> Instrução primaria, que comprehende o ensino de primeiras letras, principios de arithmetica, doutrina christã e grammatica nacional.
- 2.<sup>a</sup> Grammatica e lingua latina—3.<sup>a</sup> Grammatica e lingua franceza—4.<sup>a</sup> Grammatica e lingua ingleza—5.<sup>a</sup> Algebra e geometria—6.<sup>a</sup> Geographia e historia antiga, media e moderna principalmente do Brasil—7.<sup>a</sup> Philosophia—8.<sup>a</sup> Rhetorica e poetica—9.<sup>a</sup> Escripção mercantil.

*Professores:*

Da 1.<sup>a</sup> cadeira, Padre Miguel Joaquim de Araujo; da 2.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, Antonio Marciano da Silva Pontes; da 3.<sup>a</sup>, Dr. José Ortiz da Silva; da 4.<sup>a</sup>, Thomaz Cameron Gosling; da 5.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup>, José Joaquim Vieira Souto, e da 6.<sup>a</sup> Dr. José Marciano da Silva Pontes.

As mensalidades são, para os alumnos que frequentão a aula de instrução primaria, de 6\$000 réis, sem pagarem joia, dando o estabelecimento pennas, papel, &, e para os das outras ainda que frequentem todas de 8\$000 réis, pagando porém uma joia de 10\$000 réis.

As aulas do Lycéo forão frequentadas no anno passado por 111 alumnos, sendo 34 de instrução primaria, e 77 da secundaria, e destes fizerão exames perante a Inspectoria da Instrução publica da Côte em Dezembro ultimo 29, que sahirão

approvados: a saber, em latin 4; em francez 3; em inglez 1; em philosophia 5; em rhetorica e poetica 2; em historia 4; em geographia 4; em arithmetica 2; e em algebra 1.

A administração de tão util estabelecimento é dirigida por uma Directoria annualmente eleita pelos socios, e a do presente anno compoem-se dos Senhores:

Presid. — Dr. Ant<sup>o</sup> Luiz Manso Sayão, 5.

Secret. — Man<sup>o</sup> Corrêa Fernandes, 3, 5.

Thesoureiro. — Coronel Francisco Antonio de Almeida, 3, r. da Praia, 145.

Commissão Inspectoria. — Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, João Antonio de Magalhães Calvet, 5, Cap. Francis<sup>o</sup> Xavier Baptista, 3, 6.

Regente das Aulas. — Pedro Miguel Heitor.

Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.

P<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> de Mello Muniz Maia, r. da Praia, 49.

**Collectoria das rendas geraes.**

Collector. Dr. Franc<sup>o</sup> Leocadio de Figueir<sup>o</sup>.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabaceiro, 9.

Agente.

Eleuterio Joaquim da Silva J<sup>o</sup>, r. d'El-Rei.

**Collectoria das rendas provinciaes.**

Collector, Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.

Escrivão. José Henriques da Silv<sup>a</sup>, Icarahy, r. da Independencia.

**Juiz de Direito.**

Dr. Joaq<sup>m</sup> Franc<sup>o</sup> de Faria, r. de S. Pedro.

**Promotor Publico da Comarca**

D. Antonio de Sz<sup>a</sup> da Silveira, S. Domingos.

**Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.**

Dr. José Tito Nabuco d'Araujo, lar. Municip.

*Substitutos do Juiz Municipal dos Orphãos.*

1.<sup>o</sup> Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.

2.<sup>o</sup> Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, Cubango.

3.<sup>o</sup> Ten.-Cor. Manoel José da S<sup>a</sup> Guimarães.

4.<sup>o</sup> Capitão Francisco Xavier Baptista.

5.<sup>o</sup> Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

6.<sup>o</sup> João Antonio de Magalhães Calvet.

**Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.**

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

**Delegado.**

Bacharel José Balthazar Cardozo de Abreu Sudré, r. da Independencia.

*Substitutos do Delegado.*

1.<sup>o</sup> a 3.<sup>o</sup> Vagos.

4.<sup>o</sup> Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe.

5.<sup>o</sup> Guilherme Henrique Briggs, r. Praia, 103.

6.<sup>o</sup> Vago.

*Escritório da Delegacia.*

Jorge Adolpho Raux, r. da Prata

**Subdelegado do 1º districto.**

Vago.

**Substitutos do Subdelegado do 1º districto.**

- 1.º Augusto Zacharias da Fonseca e Costa travessa Angular.
- 2.º Capitão José Telles de Moraes Barboza, r. d'El-Rei, 94.
- 3.º Capitão José Antonio Loureiro, Boa-Vista, (Santa Rosa).
- 4.º Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa.
- 5.º e 6.º Vagos.

**Subdelegado do 2º districto (S. Domos).**

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

*Substitutos.*

- 1.º Fernando Gonçalves de Siqueira.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

**Inspectores de Quarteirão do 1º districto.**

- 1.º José Francisco de Andrade r. de S. Sebastião, 4.
- 2.º João de Sá Malheiros, r. de S. João.
- 3.º Manoel Carlos Frederico da Costa Almeida, r. da Imperatriz, 28.
- 4.º Francisco José Vicente de Oliveira, Directoria da Instrução Publica.
- 5.º e 6.º Octaviano Augusto Cesar.
- 7.º Antonio Emilio Pereira da Cunha, largo da Memoria.
- 8.º e 9.º Antonio da Fonseca Rangel r. Direita.
10. Carlos Corrêa da Silva Lages, praça da S. Alexandre, 65, sobrado.
11. Manoel Francisco da Silva Neves, r. da Conceição, 113.
12. Alf. Marcos Tito Alvares de Andrade.
13. e 14. Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior, travessa Angular.
15. Eduardo Telles Barboza r. d'El-Rei 94.
16. Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo.
17. Severino Antonio Esteves.
18. Serve interinamente o do 22.º
19. Antonio José de Azevedo Cirne.
20. Serve interinamente o do 21.º
21. João Christino da Silva.
22. José Joaquim da Silva Fontes.
23. Vago.
24. Vago.
25. Bernardo Francisco de Paula.
26. Serve interinamente o do 25.º
27. João Nepomuceno da Silva Rohan.
28. Antonio Luiz Soares.
29. Manoel Felipe Corrêa da Silva.
30. José da Cunha Valle.

31. Vago.
32. João Cypriano Lino da Costa.
33. Luiz Maximo Barboza.
34. José Bernardo Pereira Figueiredo.
35. Antonio Marcos de Figueiredo.
36. Eduardo Augusto Raux.
37. João José de Carvalho.
38. João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior.
39. Francisco Ribeiro de Faria.
40. José Francisco Botelho.
41. Antonio Severiano Ferreira da Silva.
42. Manoel Pereira de Souza.

*2.º Districto.*

1. Manoel Antonio Nunes da Silva.
2. João Victor Velloso.
3. João Antonio de Souza.
4. Claudino de Araujo Velloso.
5. Raymundo de Vasconcellos Menezes.
6. João Antonio Baptista de Mendonça.
7. Luiz Manoel da Silva.
8. José Luiz Favilla.
9. José Tavares Gerardot.

**Juizes de Paz.***1º Districto.*

- 1.º João Carlos Pereira do Lago.
- 2.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11.
- 3.º Francisco José de Siqueira Barbedo.
- 4.º José Telles de Moraes Barboza.

*2º Districto.*

- 1.º Casimiro Manoel Teixeira.
- 2.º Domingos Gonçalves de Siqueira.
- 3.º Major Joaquim Octaviano Cesar.
- 4.º Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

**Partidores do Geral e Orphãos.**

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.  
 Pedro Antº Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

**Curador Geral dos Orphãos.**

Dr. Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira.

**Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.**

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

**Solicitador dos Indios.**

Manoel Antonio Dias, Icarahy.

**Solicitador dos feitos da Fazenda.**

Joaquim Pereira da Rocha.

**Contador e Distribuidor.**

Antº Fortes de Bustamante e Sá, Pendotiba.

**Promotor de Resíduos.**

D. Antonio de Souza da Silveira.

**Escrivães.**

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, praça Municipal.



*Das Execuções Cíveis.* — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

*Des Resíduos e Capellas.* — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

*De Jury e Execuções Criminaes.* — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

*Do Juizo de Paz.* — José Manoel Caetano da Silva, r. Nova de S. Domingos, 5.

*Do Delegado.* — Jorge Adolpho Raux.

*Do Subdelegado do 1º e 2º districto.* — José Manoel Caetano da Silva, r. Nova de S. Domingos, 5.

*Dos Feitos da Fazenda Provincial.* — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

#### **Tabelliães, e Escrivães do Judicial.**

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. do Imperador.

Justino Antonio Lopes, r. de S. Pedro, 18.

#### **Agencia do Correio de Nictheroy.**

Agente, José Martins Rocha, r. do Imperador, 34.

1.º *Ajudante* — Manol Alves Pinto.

2.º " Manoel Vieira Armond do Canto.

*Carteiro*, Jacintho Vieira Armond

*Do Porto do Barreto.*

Agente, Manoel Alves dos Santos.

#### **Inspector parochial.**

Francisco Corrêa Garcia.

#### **Depositario publico.**

Estevão d'Aguiar Gemini, r. de S. Pedro, 30.

#### **Audiencias das Autoridades.**

Do Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sextas-feiras, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria, r. da Praia.

Do Dr. Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Provincial, ás quintas-feiras ás 10 horas, na casa do Forum, r. da Rainha, 49.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabados ás 10 horas, na casa do Forum, da Rainha, 49.

Do Dr. Delegado de Policia, ás sextas-feiras ás 10 horas, na secret. da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1º districto, ás terças feiras ás 4 horas da tarde, r. Nova de S. Domingos, 5, tamhem ás quintas feiras ás mesmas horas quando ha affluencia de negocios.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, ladeira de S. Lourenço, 6.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa da camara, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, segundas feiras ás 9 horas da manhã na casa de sua residencia.

#### **Advogados formados.**

Dr. Augusto José de Castro e Silva, S. Domingos.

Dr. Augusto Mattoso de Andrade Camara, largo da Memoria.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. do Principe, proximo á da Conceição.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Icarahy.

José Francisco da Silva Amaral, largo da Memoria.

José Praxedes Rebello Bastos.

#### **Advogados provisionados.**

Francisco José da Silva Ramalho, r. da Praia, 265.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Conceição, 86.

José Corrêa de Albuquerque, praça de S. Alexandre.

José Praxedes Rebello Bastos, r. da Rainha.

#### **Solicitadores e Procuradores.**

Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição.

Antonio José de Bernardino, pr. das Flechas.

João Antonio Corrêa, r. de S. José

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Luiz Maximo Barboza, r. de S. Pedro, 13.

Marcos Corrêa Caudilhos, travessa Angular.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular.

#### **Médicos.**

Dr. Antonio Francisco Leal, r. da Princeza, 51, e r. de Cima, 3.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá (S. Domingos), nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 h. ao meio-dia.

Dr. Avellar, largo da Memoria, 119.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.

Dr. F. L. Leal, r. da Boa-Vista, 2, S. Rosa.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. de S. Leopoldo, 24.

Dr. Hamvultando de Oliveira, 6, r. do Principe, 72, sobrado.

Dr. João José Pimentel, № 6, r. da Ponte, no Ingá, 17, esquina da de S. Luiz. (Capitão cirurgião-mór.)

Dr. José Mariano da S<sup>a</sup>. Pontes, r. da Praia 71.

Dr. José Martins da Rocha, № 6, largo de S. João, 15.

Dr. José Martins Teixeira.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, № 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, № 3, № 6, r. da Praia, 143.

Dr. Liberato de Castro Carreira, № 3, № 6, r. Fresca, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, № 3, № 6, r. da Conceição, 71 D.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, № 5, r. Diamantina, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. d'El-rei, 124, 2º andar.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, № 3, № 6, r. do Principe, 37.

Dr. Silva Pontes, r. da Praia, 71.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, № 3, № 5, r. da Princeza, 1.

Dr. V. da Costa, r. da Fonte, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

CASA DE SAUDE, dirigida pelos Drs. Pimentel & Rocha, na r. Diamantina, 3. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos seus proprietarios.

#### Parteiras.

M<sup>me</sup> Costel, r. da Conceição, 92 A.

D. Maria do Carmo Pavia Biosa, r. de S. Pedro, 41.

#### Boticarios.

Ant<sup>o</sup> José dos Santos & C., r. da Conceição, 21.  
Botica Central de Aguiar & C., r. d'El-Rei, 118 C.

Delphino José de Souza, r. do Ingá, 6.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.

Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.

Imperial Pharmacia de José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.

João Antonio de Souza, r. de Cima, 3.

#### Dentista.

Ricardo L. Sabino, r. da Rainha, 10.

#### Iluminação da Cidade.

Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

#### Professoras Publicas de Instrução Elementar.

D. Eurydice Euphrosina Penalta, Icarahy.

D. Henriqueta Carolina Ferrão, no Fonseca.

D. Luiza M<sup>a</sup> de Lima Rebello, r. de Santa Rosa.

D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.

D. Marianna Amalia da Paula Rodrigues.  
D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. Fresca, 27, S. Domingos.

D. Thereza Maria da Costa e Castro, Ponta d'Arêa.

#### Professores Publicos de Instrução Elementar.

Guilherme Rebello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá.

Honorato Ignacio de Carvalho, Ponta d'Arêa.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. de Cima, 15.

Braulio Jayme Moniz Cordeiro, Fonseca.

Alberto Luiz dos Reis, Icarahy.

#### Collegios particulares.

*Athenéo Socratico Nictheroyense*, r. do Principe, 68.

Collegio das Sr<sup>as</sup>. Coutos, em S. Domingos.

Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

*Collegio de S. José*, de José Skinner, r. da Conceição, 91.

D. Maria Julia da Costa, r. d'El-Rei, 125.

Viuva Mallet, port. e franc., r. d'El-Rei, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. da Rainha, 13 (Nict.)

*Collegio de Nossa Senhora das Dôres*, r. de S. João, 19, dirigido por D. Lina Pires de Carvalho Albuquerque. (V. o prospecto nos collegios da côrte).

*Lycéo Commercial*, largo Municipal, 3.

#### Professores Particulares.

Emilio Goulart de Mello, professor de todas as materias que constituem a instrução primaria, r. da Praia, 167.

O Capitão Francisco de Paula Rodrigues, habilitado competentemente perante a Directoria Geral de Instrução Publica desta Provincia, e com o respectivo Diploma passado pelo Ex<sup>mo</sup> Governo Provincial; offerece-se para leccionar quer em collegios, quer em casas particulares a lingua Franceza, Geographia, Mathematicas Elementares, e escripturação por partidas dobradas. Rua do Calimbá n. 9.

Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, e arithmetica, r. da Rainha, 17 B.

João Henrique Freese, r. da Fonte, 24.

José Joaquim Vieira Souto, habilitado perante a directoria de instrução publica e com carta de approvação do governo da provincia: lecciona a lingua franceza, mathematicas elementares, escripturação mercantil por partidas dobradas e contabilidade commercial, e geographia, r. de Santa Rosa.

**Traductor.**

José Joaquim Vieira Souto, professor approved pelo governo da provincia, incumbido de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. de Santa Rosa.

**Guarda-livros.**

João Lessa, r. da Praia, 81.

José de Moraes Maia, r. da Princeza, 11.

**Professores de Canto e Piano.**

D. Carlota Milliet, côrte, r. d'El-Rei, 36.

Felicio Tati, r. Nova de S. Domingos, 1, e na côrte, r. do Ouvidor, 101.

Geraldo Horta, r. d'El-Rei, 36.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.

D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. d'El-Rei, 20.

**Agente do Consulado Geral de Portugal.**

José Pereira da S<sup>a</sup> Porto, r. de S. Leopoldo, 28.

**Leiloeiro.**

Capitão Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. da Rainha, 65.

**Negociante e Capitalista.**

Clemente José de Góes Vianna, 6, praça de Santo Alexandre, 60. (Negoc. matr.)

**Typographias.**

Do *Provinciano* de Francisco Rodrigues de Miranda, r. de S. João 3, A. Publica-se tres vezes por semana.

Da *Patria*, de F. E. Lino da Costa, r. da Rainha, proximo a da Conceição.

**Concertadores e afinadores de Pianos.**

Müller, r. d'El-Rei, 48.

João Braziel Madeira, r. da Praia, 177.

**Bazar Nitheroyense.**

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. do Imperador, esquina da d'El-Rei.

**Iluminação de Kerosene.**

João Antonio Torres, praça de Martim Affonso, 3.

**Grande Loja de Moveis novos e usados.**

Luiz José Machado, r. de S. João, 41.

**Armazens de Madeiras e Materiaes.**

Maior Francisco Corrêa de Castro, 3, 6, r. da Pampulha, 1.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 163.

José Manoel de Souza S<sup>a</sup> & C., r. da Praia, 117.

Ventura & Tavares, r. da Praia, 165 e 167.

**Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.**

Agostinho Antonio de Oliveira & C., r. de S. Francisco, 1 A.

Alexandre da Silva Borges, r. do Fundador, em Icarahy, 9.

Angelo Nicoláo Firmento, r. da Praia, 81.

Antonio Bernardo Lopes Ribeiro, r. de S.

João, esquina da do Principe, 57.

Antonio Dias Pavão Vianna, r. da Conc. 92 A.

Antonio Joaquim de Almeida Gomes, r. de Baixo, em S. Domingos, 11.

Antonio José Alves, r. da Praia, 192, e r. do Principe, 60.

Ant<sup>o</sup> Joaq<sup>m</sup> Lopes do Rego, r. da Praia, 231.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 6.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 39.

Antonio da Silva Oliveira, r. da Gloria, esquina da da Rainha, 12.

Antonio dos Santos Andrade, r. de Santa Bibiana, em Icarahy.

Antonio Vicente da Silva & C., r. do Ingá.

Antonio José Leite Barboza Bastos, r. de S. Carlos, esq. da d'El-Rei, e r. d'El-Rei, 39.

Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 3.

Bernardo José dos Santos, r. da Praia, 209.

Candido Pereira Soares, r. da Conc., 92 A.

Candido Pereira Soares & C., Chapada do Cavallão.

Custodio Evaristo Simpliciano, r. da Pr., 109.

Cruz & C., r. da Conceição, 28.

Fernando Lazaro de Azevedo, r. da Conceição, 61.

Francisco Antonio da Silva, r. da Conceição, 109.

Francisco José da Costa Barros & C, r. de S. João, 13.

Gomês & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.

Gonçalves & Irmão, r. da Praia, 171.

Gualter Pereira Guimarães, r. da Praia, 177.

Henrique Alves dos Santos, r. da Conc., 1.

Henrique José da Silva & C., r. do Princ., 20.

Isidoro Francisco Firmo Cruz, r. da Conceição, 63.

Jeronymo Pires da Silva & C., r. da Conceição, 99.

João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.

João Antonio da Rocha, r. d'El-Rei, 2.

João Baptista da Costa, r. d'El-Rei, 114.

João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62.

João Baptista Pinheiro Porto, r. da Conc., 58.

João Gomes Vianna, r. da Praia, 153.

João Gonçalves de Souza, r. da Praia, 193.

João Rod. Gaspar Caldas, r. da Conceição, 7.

Joaquim Caetano de Almeida, r. d'El-Rei, 76.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 83.

Joaquim Mendes da Costa, r. da Praia, 209.

- Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de Baixo, em S. Domingos, 2.  
 José Alexandre Pinto, r. da Praia, 131.  
 José Almeida, r. da Praia, 171.  
 José Antonio Leal Pinella, r. da Conc., 40.  
 José de Araujo e Silva, r. da Praia.  
 José de Azevedo Costa, r. da Conceição, 14.  
 José da Costa Ramos Lisboa, r. da Gloria, 2 C, e d'El-Rei, 28.  
 José Ferreira da Cunha, r. d'El-Rei, 63.  
 José João de Bem, r. da Conceição, 65.  
 José Joaquim de Freitas, r. da Praia, 81.  
 José Joaquim Pereira, becco do Corrêa, em S. Domingos, 1.  
 José Joaquim Pereira de Araujo, r. da Conceição, 53.  
 José Joaquin Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.  
 José Luiz da Costa Ferreira, r. d'El-Rei, 133.  
 José de Magalhães Pinto, r. da Gloria, 10.  
 José M<sup>a</sup> da Costa Bucas, r. de S. Anna, 129.  
 José Miguel Teixeira & C., r. de S. José, 50.  
 José dos Passos Bandeira, r. da Conc., 8.  
 José Pereira Soares, r. da Independencia.  
 José Rodrigues Pereira, r. do Principe, esquina da da Gloria.  
 José de Souza, r. da Praia, 207.  
 Luiz Martins Ferreira Barboza, r. da Conceição, 60.  
 Luiz Teixeira da Silva, r. da Conceição, 71.  
 Manoel Fernandes Ramos, largo do Palacete, em S. Domingos, 23.  
 Manoel de Freitas Almeida, r. da Conc., 85.  
 Manoel Gomes dos Santos, r. do Principe, 16.  
 Manoel Henrique de Siqueira, r. da Conceição, 42.  
 Manoel Henrique Duarte, r. d'El-Rei, 133.  
 Manoel José Ventura da Silva & C., r. do Principe, 7.  
 Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 195.  
 Manoel Pinto de Souza, r. Fresca 13, S. Dom.  
 Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e de S. José, 19 e 28.  
 Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.  
 Manoel Teixeira Salla, r. da Rainha, 67.  
 Mariaão Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 30.  
 Mendes de Carvalho, r. da Praia, 169.  
 Miguel Gonçalves & C., r. da Praia, 195.  
 Oliveira & C., r. do Ingá, 1.  
 Pacheco & C., r. do Ingá, 58.  
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.  
 Ramos & Irmãos, r. do Ingá, 2.  
 Ramos & Machado, r. da Praia, 183.  
 Rodrigues & C., S. Domingos.  
 Souza & Jorge, r. de S. Pedro, 12.  
 Theodoro José Barboza de Souza, r. da Conceição, 95.
- Vicente José Rodrigues Guimarães, r. da Conceição, 34.  
 Victorino Teixeira Pacheco, r. da Conceição, 71.
- Lojas de Fazendas.**  
 Antonio Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Direita, 29, e r. d'El-Rei, 78.  
 Antonio Luiz da Costa, r. d'El-Rei, 98.  
 Carneiro & Pereira, r. da Conceição, 55.  
 Domingos José Vieira, r. de S. João, 9.  
 Grande sortim. de fazendas e roupa feita.  
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.  
 João Alves Velloso, r. d'El-Rei, 100.  
 Guimarães & Ferreira, r. da Conceição, 25.  
 José Maria Lavandeira, r. de S. Pedro, 8.  
 José Pereira da Silva Penafiel, r. da Conceição, 109. Negocio volante de fazendas.  
 José Souza Loudeiro & C., r. da Conc. 35.  
 Luiz Franc<sup>o</sup> de Araujo, r. da Conceição, 51.  
 Manoel José Dias Carneiro, r. d'El-Rei, 84.  
 (Fazendas e roupa feita.)  
 Rocha & Pinto, r. de S. João, esq. da r. da Princeza.  
 Silverio Antonio Alves, r. d'El-Rei, 106.
- Loja de Bilhetes de Loteria.**  
 Antonio Ribeiro Guimarães, rua da Conceição, 31.
- Lojas de Ferragens.**  
 Ant<sup>o</sup> Silveira de Avellar & C., r. Direita, 59.  
 Jacintho Custodio da Silva e Sá, r. da Conceição, 27.  
 João Antonio Dias, r. da Conceição, 33.  
 Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.  
 Carneiro & Andrade, r. da Conceição, 13.
- Lojas de Louça e Vidros.**  
 José de Almeida Viegas, r. da Conceição, 70.  
 Miguel da Rocha Guimarães, r. da Conceição, 18.
- Cabanas.**  
 SALAS COM GABINETES MOBILIADOS,  
 Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reuñem o necessario aos solteiros ou casaes sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem morigeradas. O local é muito saudavel, a 20 \$000 e 30 \$000 mensaes, R. d'El-Rei, 36, e 38.
- Loja de Chapéos.**  
 Lourenço José de Azevedo Barboza, r. d'El-Rei, 72 A.  
 José Joaquim da Silva Bragança, r. da Conceição, 37.

**Loja de Musicas.**

J. S. Arvellos, r. do Imperador, 3.

**Açougues.**

Açougue da Rosa, r. da Conceição, 67.

José Francisco Fontes, tem dous açougues, r. da Conceição, 3, 52.

José Joaquim Antonio, r. da Conceição, 58.

José Vieira de Farias, r. da Conceição, 56.

Manoel Beccantule Avia, r. da Conc., 18.

Pedro Altino Doria, r. d'El-Rei, 118.

**Alfaiates.**

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.

Antonio Ferreira Queiroz, r. do Princ., 72.

Antonio Lucio dos Santos, r. de S. João, 36.

Joaquim Frederico Secretá, r. da Rainha, 83.

Lourenço José Cordeiro de Oliveira, r. da Conceição, 43.

Manoel Garcia, r. d'El-Rei, 129.

Raphael Pinto Bandeira, r. de S. José, 3.

**Armadores.**

Felippe Corrêa, r. de S. João, 4.

Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 29.

Pedro Ayres Saldanha & C., r. da Rainha, 21A.

**Armarinhos.**

Augusto Carlos Russel, r. da Praia, 81.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.

Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo do Palacete, 7.

José Pereira, r. da Conceição, 72.

Leopoldino Azeredo, r. d'El-Rei, 70.

Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.

Soares & C., largo do Palacete, 11, S. Dom.

**Cocheiras de seges e animaes de aluguel e trato.**

Casimiro Augusto da Silveira, Praia, 81 A.

Corrêa & Irmão, r. de S. João.

Daniel Gomes Rodrigues, r. da Rainha.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.

João José Coelho, r. de S. João, 29 A.

João José da Silveira, r. da Praia 113.

M<sup>te</sup> Corrêa de Mello Borges, r. da Praia, 161.

Pedro José Ferreira, r. do Imperador, 1.

Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

**Lojas de Barbeiro.**

Albino Antonio de Oliveira, r. da Conc., 32.

Joaq<sup>m</sup> Monteiro de Azevedo, l. do Palacete, 2.

Joaq<sup>m</sup> Augusto Trindade, r. Direita.

José de Oliveira Abreu, r. de S. João, 63.

Luiz Antonio Teixeira & C., r. d'El-Rei, 72.

Manoel de Figueiredo Soares, r. Direita, 16.

**Carpinteiros.**

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.

João Ignacio de Barcellos, r. de Baixo, 2 A, S. Domingos.

José Perelra de Souza, r. de S. João, 31.

Manoel Corrêa de Carvalho, r. da Rainha.

**Colchoeiros.**

Antonio José Dias, r. da Conceição, 42.

José Alves Teixeira, r. d'El-Rei, 123.

José Maria Alves Fragoso, r. d'El-Rei, 72 C.

**Correeiro e Selleiro.**

Antonio João de Almeida, r. d'El-Rei, 104.

**Douradores.**

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.

João de Freitas Magalhães, r. da Princeza.

**Escultores Encarnadores.**

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.

João Nepomuceno Corrêa Cesar, r. de S. João, 51.

**Fabricas de Chapéos.**

João Bento da Cunha Junior, r. d'El-Rei, 66.

Pereira & Silva, r. Direita, 37.

**Fabricas de Chapéos de Sol.**

Bernardino Pereira da Silva, r. da Conc.

Francisco Falquer, r. d'El-Rei, 113.

**Fabricas de Charutos e Cigarros.**

Antonio Joaquim Madureira, r. da Praia, 81.

Antonio José Lobão, r. da Conceição, 3.

Araujo & C., r. do Cabaceiro, 7, e deposito na côrte, largo do Paço, 12.

Clemente José Martins, r. de S. João, 87.

Francisco José de Oliveira, r. da Conc., 66.

Guimarães & C., r. da Pampulha, 31, e largo de S. Domingos.

Henrique José da S<sup>a</sup> & C., r. do Principe, 22.

João Gonçalves Borges, r. da Conceição, 19.

João de Souza Bittencourt, r. da Praia, 181.

José João de Bem, r. Direita, 48.

Joaquim dos Santos Martins, r. da Conceição, 30 A.

João Pereira da Silva Guimarães, r. do Cabaceiro, 4, e deposito na r. da Conc., 14.

José Antonio de Magalhães & C., r. da Conceição, 55, loja.

Lizaur Novaes & C., r. da Praia, 133.

Mariano José da Silva, r. do Imperador, 12.

Thomaz da Silveira Duarte, r. da Conc., 19.

**Fabrica de Productos Chimicos.**

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (dep. na r. das Violas, 48, na Côrte).

**Fabricas de Sabão e Velas.**

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Conceição, 66.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38.

**Fabrica de Vidros.**

de Antonio Salustiano de Castro, no intuito



de nacionalisar esta industria, onde se fazem todas as qualidades de vasos, frascos, etc., r. da Praia, 247. (Este estabelecimento é digno de ser visitado.)

**Ferreiros.**

Antonio dos Santos Ferreira, r. do Cabaceiro, 59 A.

Antonio Montinho de Magalhães, ferros e fogões economicos, r. da Praia, 285.

Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 105.

José da Camara, serralheiro, r. da Conc., 34.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

**Funileiros.**

Alexandre J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Pinho, r. d'El-Rei, 118 A.

Antonio José de Araujo, praça de Santo Alexandre, 4.

Claudio Capdeville (latociro e bombeiro), r. da Praia, 133.

**Armazem de trastes.**

Luiz José Machado, l. de S. João, 41.

**Marceneiros.**

Antonio Moreira da S<sup>a</sup> Villar, r. da Praia, 131.

José Maria da Silva, r. de S. José, 6.

José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.

Leonardo da Costa Guimarães, r. do Ingá, 1 B.

Luiz Francisco de Souza Amaral, r. d'El-Rei, 113.

Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

**Mestres de Obras.**

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.

José Pereira dos Santos, trav. Angular.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'El-Rei, 55.

Manoel Francisco da Veiga, Gragoatá.

Miguel Francisco da Veiga, r. de S. Leopoldo.

**Ourives e relojoeiros.**

David Marius, r. de S. João, esquina da do Principe.

Ernesto Adolpho Van-Nyvel, r. da Conc., 30.

Jacintho Antonio Diogo Parreira, r. da Conceição, 4.

João Felipe Ihmer, r. de S. João, 20.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Masson, r. de S. João.

**Pintores.**

Joaquim Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 35.

Manoel Luiz Regadas, r. de S. Domingos, 13.

Vicente Antonio da Costa, r. da Conc., 197.

**Sapateiros.**

Antonio Augusto, r. d'El-Rei, 118 D.

Antonio J<sup>o</sup> Joa<sup>q</sup> de Almeida, r. da Conc., 35.

Antonio José Rebello, r. do Imperador, 16.

Francisco Antonio da Cam<sup>ra</sup>, r. da Praia, 207.

João Baptista Braga, r. da Conceição, 17.

Joaquim Francisco de Almeida (Guimarães, r. d'El-Rei, 90.

José Joa<sup>q</sup> de Magalhães, r. d'El-Rei, 110 A.

José Narciso Rebello, r. d'El-Rei.

Manoel Joa<sup>q</sup>. Queiroz, r. d'El-Rei.

Manoel José da Silva Faste, r. d'El-Rei.

Manoel Rod. de Oliv<sup>a</sup> Porto, r. d'El-Rei, 102.

Matheus Vieira Martins, r. da Conceição, 41.

Narciso Antonio de Mello, r. da Conc., 30 A.

**Armazem de Lenha.**

José Lopes, r. da Conceição, 52.

**Serraria a Vapor.**

Herdeiros do Capitão José Duarte Galvão Junior, r. de S. João, 109.

**Segeiros.**

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

Francisco Strümpfener, r. de S. João, 39.

João Christiano, r. d'El-Rei, 64.

**Tanoarias.**

Antonio Vieira Mesquita, r. d'El-Rei, 125.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

João Rodrigues dos Santos, r. d'El-Rei, 93.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Manoel Pereira dos Santos Caçalho, praça de Santo Alexandre, 10.

Manoel Vieira Queiroz, r. d'El-Rei, 118 F.

Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

**Tamanqueiro.**

Victorino José Ferreira, r. da Conceição, 4.

**Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.**

Providence, r. de Cima, 27 e 29, S. Dom.

Francisco Raphael do Lago, r. da Praia, 181.

Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.

Hotel do Caramanchão, r. da Praia, 99, de Manoel Azevedo Bento.

Hotel da Ponte Nova, r. da Praia, 85, de Antonio Isidoro Gonçalves.

Isidro de Souza Machado, r. da Conc., 6.

José dos Passos, r. da Conceição, 8.

João Caetano de Souza, r. do Ingá, 2 A.

João Ant<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Carvalho, r. S. João, 48.

José Bento Janeiro, r. do Imperador, 2.

J<sup>o</sup> de Castro & C., r. d'El-Rei, ao pé da ponte.

José Maria Gonçalves Penna, r. da Praia, 215.

Café Lavignasse, com dez bilhares, r. d'El-Rei, 115.

José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 185.

Hotel Gragoatá, de A. de Faria, S. Dom.

Hotel Inglez, r. da Praia, 169.

Hotel e Botequim de Vianna, r. da Pampulha, 25, S. Domingos.

**Bilhares.**

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 108.

**Deposito de cerveja e vinhos de Bordéas.**

Arouca & Coelho, r. de S. João, 25 A.

**Padarias.**

Albino J<sup>o</sup> de Figueir<sup>o</sup> J<sup>o</sup> & C., r. do Ingá, 34.  
 Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.  
 Francisco José Rodrigues Lima, r. da Conceição, 76 B.  
 João Ant<sup>o</sup> Torres, pr. de Martim Affonso, 3.  
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 191.  
 Joaquim Teixeira, r. de Baixo, 9 (S. Domingos), depósito de pão da corte.  
 José Luiz da Costa Ferreira & C., r. da Conceição, 71 A.  
 José Per<sup>a</sup> de Magalhães, r. do Imperador, 7.  
 Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.  
 Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.  
 Manoel Marques Nogueira, r. do Ingá, 1.  
 Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23. (Imperial.)  
 Lajoux & Irmão, r. d'El-Rei, 82.  
 Padaria Franceza, r. de Cima, 1, S. Domingos.  
**Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.**  
 Ant<sup>o</sup> Thomaz d'Oliv<sup>a</sup>, largo do Palacete, 3.  
 João Ant<sup>o</sup> Torres, pr. de Martim Affonso, 3.  
 Lajoux & C., r. d'El-Rei, 82.  
**Fabrica de refinação de Assucar, destillação e preparação do carvão animal.**  
 Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.  
**Fabrica de licôres e capilé.**  
 Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Dom).  
**Fundição e Construcção Naval.**  
 Barão de Mauá, 2, 4, Ponta d'Arêa.  
**Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nitheroy.**  
 Anacleto Muniz Barreto.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.  
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.  
 Bernardino José dos Santos.  
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.  
 Francisco Ribeiro de Farias.  
 João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café, Ipihíba.  
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.  
 João Franc<sup>o</sup> de Souza Janeiro, lavr. de café.  
 João José Damasceno.  
 José Alexandre da Costa Barros.  
 Herdeiros de José Duarte Galvão Junior, fazendeira de canna e café, Pendotiba.  
 J<sup>o</sup> da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.  
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.  
 José Telles de Farias, lavrador de café.  
 Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.  
 D. Luiza de Faria, lavr<sup>a</sup> de café, Atalaia.  
 Luiz Antonio da Costa.  
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.  
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr.  
 Herdeiros de Marciano Lopes da Rocha, lavradores de café.  
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.  
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.  
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.  
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.  
 D. Polucena, morro da Viração.  
 Simplicio Pereira da Costa.

**FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.****Vigario Collado.**

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, r. de S. Lourenço, 9.

**Inspector Parochial.**

P<sup>o</sup> Leandro José Rangel de Sampaio.

**Professores Publicos.**

José Alves Baptista Junior, r. S. Lourenço.  
 Antonio José Ornellas, largo do Barreto.  
 D. Emilia Custodia Ribeiro, r. S. Lourenço.  
 D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.  
 D. Henriqueta Car<sup>a</sup> Ferrão, r. do Fonseca.  
 Braulio Jaymes Moniz Cordeiro,

**Subdelegado.**

Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.

**Substitutos.**

- 1.<sup>o</sup> Capitão João Lopes Pastos.
- 2.<sup>o</sup> Tenente João José Teixeira da Costa.
- 3.<sup>o</sup> Capitão José Firmino Marques
- 4.<sup>o</sup> a 6.<sup>o</sup> Vagos.

**Juizes de Paz.**

1. Pedro Ant<sup>o</sup> Gomes, 5, r. Diamantina.

2. Dr. Guilherme Taylor March, S<sup>ta</sup>. Anna.
  3. Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 6, largo do Barreto.
  4. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, G. I., r. de Santa Anna.
- Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*  
 Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, ladeira de S. Lourenço. Serve interin. João Theotônio de Paula Aroeira.

**Fiscal da Camara.**

O mesmo de S. João Baptista.

**Inspectores de quarteirão.**

- 1.<sup>o</sup> Lino José dos Passos.
- 2.<sup>o</sup> Francisco Gomes Xavier.
- 3.<sup>o</sup> Francisco Emygdio d'Oliveira.
- 4.<sup>o</sup> José Francisco Pontes Junior.
- 5.<sup>o</sup> Miguel Francisco Camacho.
- 6.<sup>o</sup> João Vicente Pacheco.
- 7.<sup>o</sup> Virgilio Gomes Ribeiro Brasil.
- 8.<sup>o</sup> João Joaquim da Silveira.

- 9.º Interlino João Climaco da Costa Lima.
- 10.º José Alves d'Agular Ferraz.
- 11.º Interlino João de Frias Paes Barreto.
- 12.º O mesmo.
- 13.º Norberto da Cunha Gurgel do Amaral.
- 14.º { Miguel de Frias Villar.
- 15.º {
- 16.º Bento Alves Pereira.
- 17.º Eleutherio Antonio Pereira.
- 18.º Manoel Miguel d'Oliveira.
- 19.º Candido Baptista Lisboa.

**Medicos.**

Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.  
 Dr. João Jº de Freitas Bahiense, r. Fonseca, 2.  
 Marco Christino Fioravante Patrulhano, 5,  
 r. Diamantina, 7.

**Curraleiro.**

Manoel Antonio de Souza Brito.

**Negociantes de Seccos e Molhados.**

Alexandre Martins de Oliveira, Baldeador.  
 Antonio Pereira Corvit, Cubango.  
 Antonio Pereira Vellozo, Maruhy.  
 Antº Joaquim Ribeiro & C., S. Lourenço.  
 Antonio da Fonseca Varella, Barreto.  
 Antonio Luiz Rodrigues do Senna, baldeador.  
 Antonio de Freitas Palhares, Diamantina.  
 Alexandrino Rodrigues da S. Grooanna,  
 tambem armarinho.  
 Antº Bernardino Lopes Ribeiro & C., Bald.  
 Bento Gaetano de Gouvêa, baldaador.  
 Christovão & Dourado, Santa Anna.  
 Custodio Nogueira Marinho.  
 Domingos José de Carvalho & C., Bald.  
 Eleuterio Antonio Pereira Fonseca.  
 Francisco Rodrigues Pereira, S. Lourenço.  
 Francº Gomes Xavier, tambem armarinho.  
 Francisco Joaquim Marques, Santa Anna.  
 Feliciano Pinto de Castro, indtgeno.  
 João Joaquim da Silveira, Maruhy.  
 Joaquim Domingues Lopes & Irmão, Bald.  
 Joaquim Ribeiro Greim, Cubango.  
 Joaquim Isidoro Gonçalves, Fonseca.  
 José Antonio Carlos, largo do Barreto.  
 José Antonio da Silva Reis, Maruhy.  
 José Alves de Nascimento Faria, S. Anna.  
 José Maria da Costa Duque, idem.  
 Luiz do Rego Quintanilha, Engenhi.  
 Manoel José Esteves Granga.  
 Manoel José de Souza e Silva, l, do Bar.  
 Manoel Martins da Siva Rosa, S. Anna.  
 Marcolino Pereira de Azevedo, baldeador.  
 Salvador José Alves de Aguiar.  
 Severino José Martins Autunes & C. Eng.  
 Thomaz Xavier do Couto, S. Lourenço.

**Negociante e Capitalista.**

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

**Lojas de fazendas.**

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana,  
 largo do Barreto.  
 Antº Bernardino Lopes Ribeiro & C., bald.  
 Carmo & Menezes, S. Lourenço.  
 Francisco Gomes Xavier.  
 Joaquim Domingos Lopes & C., baldeador.  
 João Fernandes Guimarães, r. de S. Lourenço.

**Padarias.**

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.  
 João Gomes Freire de Aguiar, Maruhy.  
 João Fernandes de Abreu Campanario.  
 José Romeiro Fernandes.

**Armazem de madeiras.**

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.  
 João Alves Fragoso, S. Lourenço.

**Ferrarias.**

Domingos José de Souza Vermelho.  
 Miguel Ferreira Pinheiro.  
 Francisco dos Santos Moreira.

**Sirgueiro.**

José Joaqº Ferrº Guimº, r. de S. Lourenço.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Florianio José de Oliveira.  
 Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.  
 José Firmino Craveiro, idem.  
 Capitão José Firmino Marques, Enge-  
 nhoca.  
 José da Motta Homem, idem.  
 Luiz Antonio da Costa, idem.  
 Miguel Carlos de Oliveira, idem.  
 Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

**Fabricas de cal.**

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajá.  
 Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajá.  
 Bernardo Joaquim de Oliveira.

**Cortume.**

Saint-Dénis & C., Santa Anna.

**Olaria.**

Manoel José Cardoso, Maruhy-Grande.

**charuteiros.**

Antonio de Lima Esperon, S. Lourenço.  
 Boiana e Barboza.

**corrieiros.**

Antonio Soares Guimarães, baldeador.  
 Antonio Augusto Pereira, Diamantina.  
 Domingos Antonio de Carvalho.

**sapateiro.**

Francisco Gomes Filgueiras, baldeador.

**rogueteiro.**

José Ribeiro Coelho.



**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).****Vigario.**

Padre Celestino Otero, Vargem.

**Subdelegado.**

Antonio José de Carvalho, Vargem.

**Supplentes.**

1.º João José da Costa Velho.

2.º Raymundo José de Menezes Fróes.

3.º a 6.º Vagos.

**Escrivão.**

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

**Juizes de Paz.**

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.

Luiz José de Men<sup>es</sup>. Fróes, Sacco de S. Fran<sup>co</sup>.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Padre Celestino Otero, Vargem.

*Escrivão.* José Joaquim Alves, Vargem.**Fiscal.**

João José Vidal.

**Inspectores de Quarteirão.**

Jorge José de Carvalho.

Luiz José de Carvalho.

João José da Costa Rabello.

Manoel José da Silva Castro Abreu.

Luiz Diogo da Rocha.

João José Damaceno.

**Proprietarios.**

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6. Arêa-Grossa.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Hippolyto Leite Pereira, Vargem.

João Francisco da Cruz, Cachoeira.

José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.

Herdeiros de J<sup>o</sup> Duarte Galvão J<sup>o</sup>, Pend.

Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.

Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.

Man<sup>el</sup> J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Castro e Abreu, Pr. da Horta.

Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.

Pedro José Leite, S. Francisco.

**Negociantes de secos e molhados.**

Antonio José Nogueira, Charita.

Antonio Luiz Travassos, Vargem.

Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.

Antonio Nunes de Souza, Jurujuba.

Camillo da Silva Borges, Charita.

Duarte &amp; Alves Pereira, Pendotiba.

João Pereira Soares, Macció.

José Luiz Travassos, Varzêa.

José Narciso Leite, Sacco de S. Francisco.

Luiz de Fontes Soares, Varzêa.

Luiz Francisco, Jurujuba.

Thomaz Luiz Travasso Junior.

Vidal &amp; Irmãos, Charita.

**Padarias.**

Custodio José Barboza.

Joaquim José da Silva Moreira, Pendotiba.

**Pescaria em grande escala.**

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Lucidio Eusebio de Souza, Jurujuba.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

**Médico.**

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Marítimo.

**Professores Publicos de prim<sup>as</sup> letras.**

Diogo Luiz da Rocha, Pendotiba.

D. Maria Carolina Alves, Parada.

**Lavradores.**

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.

Caetano Luiz Machado, Cachoeira.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.

Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.

João Antonio Henriques, S. Francisco.

José Telles de Faria, Cachoeira.

Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.

Man<sup>el</sup> J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Castro e Abreu, Pr. da Horta. Salvador Corrêa.**FREGUEZIA DE S. GONÇALO.****Vigario Collado.**

Eduardo de Andrade Lima, 3.

**Fabriqueiro.**

Zeferino José de Abreu, 3, 6.

**Subdelegado.**

Major Mariano Antonio de Amorim Carrão.

**Substitutos.**

1.º Antonio Joaquim da Silveira.

2.º Capitão Laurindo da Silva Quaresma.

3.º Vago.

4.º Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.

5.º e 6.º Vagos.

**Official de Justiça.**

Manoel Luiz de Araujo.

**Inspectores de Quarteirão.**

Antonio Ferreira de Mello.

Carlos Francisco Freire.

Albino Candido de Azevedo.

Antonio João de Menezes.

Luiz Francisco de Souza.

Justiniano José da Rocha.

Francisco Gonçalves de Andrade.  
 Quintino Luiz de Faria.  
 Antonio Gonçalves de Mattos.  
 Manoel Gonçalves de Andrade Junior.

#### Juizes de Paz.

Manoel Ferreira Goulart, 3, 6.  
 Felix de Almeida Vidal.  
 Zeferino José de Abreu, 3, 6.  
 Antonio Mariano de Amorim Carrão.

*Escrivão do Juizo de Paz e da  
 Subdelegacia.*

João Ferreira Leite.

#### Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.  
 Francisco José Dias.  
 D. Hermenegilda Amalia Moreira.

#### Fiscal.

Tenente Delfino José Ferreira.

#### Botica.

Luiz Pinto Corrêa, na Freguezia.

#### Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, 6.  
 Joa<sup>m</sup> Hermenegildo da França, 6, B.  
 O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra.  
 Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.

#### Olarias.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponte.  
 Franc<sup>o</sup> Candido Fonseca de Brito & C., Col.  
 João Manoel da Silva, Porto-Novo.  
 Manoel Ferreira Goulart, 3, 6, Boassú.  
 Mariano Antonio de Amorim Carrão & Ir-  
 mãos, Codeço.  
 V<sup>a</sup> & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

#### Caieiras.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.  
 Luiz Pedro Tavares, Pontal.  
 Viuva do Coronel Antonio Vicente Gomes,

#### Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.  
 José Antonio Ferreira Ornellas Junior.  
 Vendem muito mel, e cera.

#### Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

#### Armazens de Seccos e molhados.

Antonio José Pinto Serra, Sete Pontes.  
 Antonio Rodrigues da Costa, Neves.  
 Antonio Joaquim da Motta, idem.  
 Antonio da Cunha Taveira, Arraial.  
 João Moreira da Silva, Porto do Velho.  
 João Corrêa de Azevedo Coutinho Paciência.  
 João Joaquim Leite Bastos, Estr. Geral.  
 José Antonio Carlos Barreto.  
 Miguel Fernandes da Rocha Peixoto. Est. G.

Miguel Corrêa Torres, Porto da Ponte.  
 Viuva Andrade & Filho, Motondo.

#### Padarias.

João Dias de Medeiros, Arraial.  
 José Domingues da Silva, Estr. Geral.  
 José Joaquim Pereira, Itaóca.

#### Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Coronel Brito & Irmão, Itaúna.  
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros,  
 Tribobó, S. Gonçalo.  
 Francisco Domingues.  
 Herdeiros Albino Alves Freire.  
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 3,  
 Fazendeiro, Mutuá.  
 José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.  
 José Pereira Drummond, Conceição.  
 Manoel Fernandes, Lavrador, idem.  
 Manoel Ferreira Goulart, 3, 6, Fazen-  
 deiro, Luz, Trindade e Boassú.  
 D. Maria Feliciano Baptista Per<sup>a</sup>, Boa-Vista.  
 Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçal-  
 ves, Lavradores, Itaóca.  
 Viuva D. Maria Dias da Motta.

#### Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Antonio Francisco de Moraes, Peão.  
 Antonio Justiniano de Farias.  
 Dr. Antonio da Silva Gradim.  
 Ant<sup>o</sup> Mariano de Amorim Carrão, Quint.  
 Anacleto Muniz da Silva, Barreto.  
 Claudino José Tinoco, Sete Pontes.  
 Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande.  
 D. Emerenciana Rosa do Espirito-Santo.  
 Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda  
 de café e assucar, Tribobó.  
 Florentino Corrêa Machado, estr. da Conc.  
 Floriano José da Silva.  
 Herdeiros de D. Bernardina Maria da Con-  
 ceição, Arraial de S. Gonçalo.  
 João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.  
 João Ferreira Pinto, Arraial.  
 Joaquim de Brito de Oliveira.  
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.  
 José Ferreira da S<sup>a</sup>, 3, © G. I., pomar.  
 e cultura, Monte-Formoso.  
 Major José Antonio Borges, 6, Porto e  
 Olaria, Conceição.  
 José de Moraes e Silva, Porto das Neves.  
 José dos Santos Rocha, Rocha.  
 Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalos.  
 Manoel Antonio da Silva, Boassú.  
 Manoel Ferreira Goulart, 3, 6, Itaóca.  
 Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.  
 Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.  
 Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.  
 D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa-V.

Viuva de José Ferreira Pinto, Arraial.  
 Viuva de Antonio Vicente Gomes, Ponte.  
 Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima,  
 Porto da Fazenda e Porto Velho.  
 Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos  
 Itaóca.  
 Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunciação.  
 Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa,  
 Engenho-Pequeno.  
 Viuva & Filhos de José da Silva Brandão,  
 Porto do Velho.  
 Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Fi-  
 lhos, Rocha.  
 Zeferino J<sup>o</sup> de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.  
 Zeferino José Corrêa, 3, estrada da  
 Conceição.  
 Viuva de José Ferreira Pinto, Lavradora e  
 Capitalista, Arraial.

**Portos que recebem cargas a frete.**  
 Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida  
 Desmarais.  
 Porto do Bandeira, Herdeiros de Albino An-  
 tonio Corrêa.  
 Porto do Cordão, João Soares de Lemos.  
 Porto da Fazenda, V<sup>o</sup> de João da Costa Lima.  
 Porto das Neves, Ant<sup>o</sup> José Pinto de Senna.  
 Dito dito, José de Moraes e Silva.  
 Porto da Pedra, Joaquim Rodrigues de  
 Moura Junior.  
 Dito de Antonio de Moraes.  
 Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva  
 Gradim.  
 Porto do Rosa, Major José Antonio Borges.  
 Porto da Valla, José Rodrigues de Farias.  
 Porto do Velho, Martinho José de Oli-  
 veira.

### FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

#### Vigario Collado.

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

#### Subdelegado.

Ten. Coronel João Carlos Velho da Veiga.

#### Substitutos.

- 1<sup>o</sup> Major José Pereira da Silva Drumond.
- 2<sup>o</sup> Capitão Francisco Martins da Costa Barros.
- 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> Vagos.
- 5<sup>o</sup> Fellippe Gomes de Mattos.
- 6<sup>o</sup> Carlos José de Siqueira Quintanilha.

#### Inspectores de Quarteirão.

José Joaquim Gomes.  
 Emilio Carr Ribeiro.  
 João Francisco de Mattos Senna.  
 Joaquim Antonio de Souza.  
 João José Ferreira Lima.  
 João Antonio de Avila.  
 Francisco Pereira da Costa Netto.  
 Laurindo José de Sant'Anna.  
 Manoel Joaquim de Avila.  
 Luiz Joaquim Martins.  
 Fernando da Silva Rosa.

#### Juizes de Paz.

Ten. Coronel João Carlos Velho da Veiga.  
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, 6.  
 João Frederico Carr Ribeiro, 6.  
 José Joaquim Ferreira de Alvarenga.

#### Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

#### Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.  
 D. Ermelinda Miranda de Moraes.

#### Fiscal.

Vago. Serve o da Freg. de S. Gonçalo.

#### Médicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra  
 de Iguau.  
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão,  
 Gambá.  
 Dr. José Francisco de Paula e Silva.  
 Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, estrada de  
 Pachecos.

#### Boticario.

Antonio de Souza Dias Menezes.

#### Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.  
 Carlos José Guerreiro.

#### Professor de Musica.

Antonio Onofre Soares, Campanha.

#### Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.  
 Antonio Joaquim d'Avila, Iguau.  
 Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.  
 Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.  
 Antonio José Diniz, Cabussú.  
 Antonio José Jorge, Itaetindiba.  
 Antonio Mariano Alves, Ipihyba.  
 Ant<sup>o</sup> Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.  
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2,  
 6; 3, fazenda Vera-Cruz.  
 Barão de S. Gonçalo, 5, proprietario e  
 capitalista, fazenda do Engenho-Novo,  
 Retiro, e fazenda do Cabussú.  
 Bento José da Cunha, Anaia.  
 Cardino Soares d'Assumpção, Anáia.

Claudino José Soares, Inuan.  
 Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda  
 Mestre de Campo.  
 Cyrillo Antonio de Souza.  
 Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.  
 Firmino José Moreira, 3, faz. do Coelho.  
 Florencio da Fonseca Coelho, Posse.  
 D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fa-  
 zenda de Itaetindiba.  
 D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda  
 Restaurada.  
 Franc.º Furtado de Lemos, estr. de Pachecos.  
 Francº Joaq<sup>m</sup> da Sº Matto-Grosso, Pachecos.  
 Francisco Martins da Costa Barros 2,  
 & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.  
 Francisco de Paula Vasconcellos, Cordeiros.  
 Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.  
 Francisco Pereira da Costa Netto, Cordeiros.  
 Dr. Fr.º Rebello de Figueir.º, serra de Inuan.  
 Herdeiros de Joaquim Mariano Alves, fazenda  
 d'Assucar, Cordeiros.  
 Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.  
 João d'Avila, Cordeiros.  
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da  
 Veiga, 6, fazenda do Bom Retiro.  
 João Francisco da Matta, Quingongue.  
 João Fredº Carr Ribº, 6, faz.ª Sandenabo.  
 João Gomes Xavier, Anaia.  
 João José Guerreiro, Cordeiros.  
 Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.  
 José Alexº da Costa Barros, sitio da Gloria.  
 José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.  
 Major José Ferreira da Silva, 3, © G. 1.,  
 Monte Formoso.  
 José da Fonseca Rangel, Ipihíba do Dutra.  
 José Gomes Xavier, dito.  
 José Joaquim d'Alvarenga, Itaetindiba.  
 José Lopes Ferreira, Cordeiros.  
 Tenente José Luiz, Bichinho.  
 José Pereira da Silva Manoel, 4, 4,  
 fazenda Conceição.  
 Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.  
 Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grotta.  
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.  
 Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.  
 Luiz José Diniz, Itaetindiba.

Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.  
 Luiz Paulino de Carvalho, Anaia.  
 Dr. Luiz Rodr<sup>as</sup> Alves de Siqueira, Pachecos.  
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.  
 Dr. Pancracio Frederico Carr Ribeiro, 6,  
 fazenda Restaurada.  
 D. Rosa Luiza da Costa Barros, fazenda de  
 Ipihíba.  
 D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada  
 de S. Thomé.  
 Severino Perº da Costa, sitio do Rio do Outro.  
 Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.  
 Viuva de Antº Joaq<sup>m</sup> da Silveira, Cambury.  
**Porto que recebe cargas á frete.**  
 Proprietarios, Francisco Martins da Costa  
 Barros, 2, & Irmãos, Guaxindiba.  
*Gerente do mesmo porto.*  
 Ten.º Feliciano Ferrº de Barros, Guaxindiba.  
**Negociantes.**  
 Antº. Pinheiro de Carvº. e Souza Pacheco.  
 Aureliano Martins de Oliveira.  
 Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza.  
 Feliciano Ferreira de Barros.  
 Fernando Baptista de Loyolla.  
 Florentino Carr Ribeiro.  
 Francisco José na Cunha, Eng.-Novo.  
 João José Moreira. Coelho.  
 Isabel Fernandes & C., Alcantara.  
 João José de Souza, Cordeiros.  
 João Leandro da Silva.  
 João Thomaz da Silva, Clubandê.  
 Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.  
 Joaquim José Martins Coelho.  
 Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.  
 José Alves da Silva, Cordeiros.  
 José Francisco de Paiva.  
 José Affonso da Costa.  
 José Maria Sabido, Gambá.  
 José Martins de Oliveira.  
 Leal & Irmão, loja de fazendas.  
 Luiz José de Azeredo.  
 Manoel Corrêa.  
 Manoel Lopes Ferreira.  
 Rodrigues Pereira da Costa Guimarães.  
 Theodoro José Lopes & Genro, capitalistas.

**FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.**

**Vigario Encomendado.**

Padre José Antonio Teixeira Pêmerim.

**Subdelegado.**

José Cardoso Franco.

**Substitutos.**

1.º Francisco Joaquim Martins. (Em exercic.)

2.º Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.

3.º Bento Antonio de Menezes.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

**Escrivão.**

Antonio Luiz Lopes.

**Officiaes de Justiça.**

Francisco Antonio de Brum.

Fortunato Francisco Lopes.

**Pedestres.**

Claudio Antonio Corrêa.  
 José Antonio Cordovil.  
 Luiz Antonio da Silveira.

**Juizes de Paz.**

José Cardoso Franco.  
 Francisco Joaquim Martins.  
 Manoel José Dutra.  
 Bernardino Antonio Ribeiro.

**Inspector parochial.**

Vigario José Antonio Teixeira Pernerim.

**Professor Publico.**

Francisco José Dutra.

**Inspectores de quarteirão.**

1. Antonio Francisco de Azeredo
2. Antonio Francisco Dutra.
3. João Manoel Brum.
4. Antonio Pereira da Cruz.
5. Francisco José da Rosa.
6. Gabriel Rodrigues Barboza.
7. Vago.
8. José Manoel Corrêa.
9. José Francisco de Medeiros.
10. Serve o do 11.
11. Antonio Jorge de Villa-Nova Ribeiro.
12. João José Viçoso.
13. Antonio Francisco das Chagas.

**Fiscal da Camara.**

Manoel José Dutra.

**Guarda-fiscal.**

Antonio Francisco dos Santos Monge.

**Negociantes.**

Bernardino Antonio Ribeiro, dito dito.  
 Fortunata Antonia de Souza e Silva.  
 Francisco Antonio de Azeredo, sec. e molh.  
 João Baptista da Costa, dito dito e fazendas.  
 João Maria de Salles, seccos e molhados, fazendas, etc., e padaria.  
 João José da Costa Rabello, sec. e molhados.  
 João da Silva Machado Guimarães.  
 José Ferreira Fraga.  
 José dos Santos Bastos, dito dito.  
 Manoel Caetano de Almeida, dito dito.  
 Manoel Ferreira Monteiro.  
 Manoel Luiz dos Santos.

**Fazendeiros e engenhos.**

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, com fabrica de assucar e aguardente (engenho), Piratininga.  
 Bento Antonio de Menezes, com fabrica de assucar e aguardente, Terra-Nova.  
 João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba-Grande.

João Francisco da Cruz, assucar, fazenda do Matto.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipé.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho-Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

**Lavradores.**

Alexandrino Antonio da Silva, café e mantimentos.

Antonio Pereira da Cruz, dito dito.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, fazendeiro de café, e proprietario.

Antonio Luiz de Araujo, proprietario, café e mantimentos.

Benedicto Antonio de Lemos, café e mantimentos.

Carolino Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Joaquim Martins, dito dito.

Francisco José da Rosa, café.

Francisco José da Silva Freitas, café e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café.

Francisco José Tavares, café e mantimentos.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Herdeiros de Antonio José de Abreu e Silva, café e mantimentos.

Herdeiros de José Francisco dos Santos, café e mantimentos.

Inocencio Antonio de Oliveira, café.

José Antonio de Sá, café.

José Cardoso Franco, fazendeiro de café, capitalista.

José Francisco Camacho, dito.

José Joaquim de Brum, café e mantimentos, e proprietario.

José Manoel Corrêa, café e mantimentos.

João José de Souza, dito dito.

Leandro José de Almeida, dito dito.

Luiz José de Araujo, dito dito.

D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietaria, dito dito.

Manoel Antonio da Silveira, dito dito.

Manoel Baptista da Costa, dito dito.

D. Paula Joaquina de S. José, café.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietaria, café e mantimentos

D. Rosa Ignacia de Jesus, café e mantiment.

Raphael de Abreu Rangel, dito dito.

Salustiano José Mattoso, dito dito.

Severino Pereira da Costa, café.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus, fazendeira de café, capitalista.

## II. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

## Camara Municipal.

## Vereadores.

*Presidente.* — Herminio Cândido de Assis Lopes.

Marcellino Gomes de Campos.  
Wenceslão Fernandes de Carvalho.  
Domingos Pereira da Costa Araujo.  
Cesario Augusto de Mello.  
Martinho da Costa Aguiar.  
Manoel Francisco Cardoso.

## Suplentes.

Capitão José Silveira de Azevedo.  
Domingos Antonio Martins.  
Narciso José Martins.  
José Candido Fragoso da Motta.  
Antonio Ferreira da Silva Campos.  
Manoel da Cruz e Senna.

## Secretario.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos J.<sup>or</sup>

## Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

## Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz Patri-  
cicio de Azevedo Coutinho; supplente  
deste, Pedro Vargas de Oliveira.  
Freguezia de Correntezas — José Ant<sup>o</sup> Leal.

## Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

## Ajudante do Porteiro.

Manoel Ferreira de Amorim.

*Aferidor.* — Manoel Ferreira.

*Commissão nomeada pela Camara para  
vigiar sobre o tratamento dos Expostos.*

Manoel Rodrigues Fernandes,  $\text{¶}$  6.

Antonio Luiz de Carvalho.

## Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, com  
licença na Europa; serve interinamente o  
Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca.

## Promotor Publico.

Francisco José de Souza Nogueira, reside  
no Rio Bonito.

## Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspendo.)  
Serve interinamente Joaquim Luiz No-  
gueira Junior.

## Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

*Substitutos do Juiz Municipal e de  
Orphãos.*

- 1.º Joaquim Gomes Ferreira Leite.
- 2.º Major Antonio José Ribeiro.
- 3.º Manoel Rodrigues Fernandes,  $\text{¶}$  6.
- 4.º Abilio Misael de Torres Quintanilha.
- 5.º Antonio Luiz de Carvalho.
- 6.º Francisco Pinto Coelho.

## Partidores, Contadores e Distribuidores.

- 1.º Partidor, André Avelino de Castro.
- 2.º Partidor, Joaquim Alves de Brito.

## Delegado de Policia.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

## Substitutos.

- 1.º Antonio Gomes Ferreira Leite.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

## Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

## Subdelegado do Chefe de Policia.

Herminio Candido de Assis Lopes.

## Substitutos.

- 1.º Cesario Augusto de Mello.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim José de Moura.
- 4.º Miguel João Ferraz de Magalhães.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

## Carcereiro.

Vago.

## Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes,  $\text{¶}$  6.
- 2.º Sergio José da Cunha.
- 3.º Antonio José Ribeiro.
- 4.º Francisco Leite de Brito.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*  
Francisco Candido da Fonseca.

*Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e  
Subdelegacia.*

Antonio Rodrigues Machado.  
Silvestre José Feliciano da Costa.

## Depositario Geral.

Vago.

## Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Do-  
mingos Antonio Martins.

2º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal,  
Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Es-  
crivão de Orphãos, José Corrêa Taborda  
de Bulhões. (Suspensão.) Serve interina-  
mente Joaquim Luiz Nogueira Junior.  
Tabellião do Registro Geral de Hypothecas,  
José Pereira Borges de Araujo.

**Director do Censo.**

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

**Commissario do Censo.**

Domingos Gonçalves dos Santos.

**Commissario do Archivo Estatístico do  
Município de Capivary.**

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

**Commissario do Archivo Estatístico da  
Freguezia da Lapa.**

Domingos Gonçalves dos Santos.

**Juizo Ecclesiastico.**

*Vigario da Vara e da villa (Freguezia de  
Araruama).*

Padre José Ferreira dos Santos.

*Escrivão.*

Antonio José de Amorim.

*Vigario Collado.*

Antonio José de Freitas.

*Sacristão.*

Vicente Ferreira Guimarães.

**Cemiterio Publico.**

*Administrador.* — Vicente Ferreira Guima-  
rães.

**Collectoria Geral e Provincial.**

*Collector.* — João Pinto Coelho.

*Escrivão.* — João Fernandes da Silva.

**Correio.**

*Agente.* — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

*Ajudante.* — José Caetano da Assumpção.

*Estafeta.* — Saturnino Marcos de Moraes.

**Inspector das Escolas da Parochia.**

Antonio Gomes Ferreira Leite.

**Escolas Publicas.**

*Professores Publicos.*

Vagos.

**Escola particular de Primeiras Le-  
tras, com licença do Ex<sup>mo</sup> Governo  
Provincial.**

Antonio José Ferreira Marques.

Gabriel da Silva Jardim.

Gustavo Bourdon.

**Advogados.**

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Herminio Candido de Assis Lopes.

**Solicitadores.**

João Antonio da Fonseca Rocha.

José Corrêa Porto.

Manoel Vieira Canavezes.

**Avaliadores Commercias.**

Francisco Candido da Fonseca.

Sergio José da Cunha.

**Medico.**

Dr. Manoel Antonio d'Abreu Sudré.

**Boticarios.**

Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

João Manoel da Motta.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

**Arrematante de Carnes Verdes.**

Antonio José Pereira Sapucaia.

**Casas de Seccos e Molhados.**

Antonio Coelho da Silva Bastos.

Antonio José Perreira.

Antonio José Pereira Lira.

Antonio Luiz da Cunha e Souza.

Antonio Pereira da Cunha.

Basilio Vieira d'Oliveira.

Bastos, Sobrinho & C.

Braz Paulo Moniz.

Carvalho & Silva.

Cesario Augusto de Mello (duas casas).

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Eduardo Antonio de Mello.

Francisco Antonio Xavier.

Guilherme Duarte Silva.

João Antonio da Costa.

João Corrêa de Mello.

João Gonçalves dos Santos.

João da Silva Sarmiento.

Joaquim Antonio de Marins Rangel.

Joaquim Gonçalves dos Santos.

Joaquim José de Moura.

Joaquim Luiz da Motta & Filho.

José Alves de Mello & Irmão.

José de Amorim Machado.

José Gomes de Mattos.

Luiz José Gonçalves.

Manoel Alves de Mello Junior.

Manoel Antonio Ribeiro.

Manoel João Ferraz de Magalhães.

Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

Manoel Riscado da Motta.

Octavio Florentino Henriques Quintanilha.

Ribeiro & Fernandes.

Victorino João Manoel da Silva (duas casas).

**Ferreiros.**

José Machado dos Santos.

Victorino João Manoel da Silva.



**Alfaiates.**

Antonio Coelho de Almeida.  
Francisco Vieira Canavezes (com machina  
de coser).  
Nicacio Antonio de Torres Picão.

**Pedreiros.**

Carvalho & Filhos.

**Sapateiros.**

Ezequiel da Silva Santos.  
Francisco Antunes Marcello.

**Selleiro.**

Augusto Innocencio Lopes.

**Carpinteiros.**

Manoel Joaquim Pereira Bastos.  
Manoel Telles de Carvalho.  
Zeferino Telles de Carvalho.

**Lavradores que têm engenhos movidos  
por agua.**

Antonio José Corrêa.  
Antonio Pinto da Silveira.  
Augusto Jacintho Mendes.  
Evaristo Pereira de Andrade.  
Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.  
Francisco Leite de Brito.  
Isaias José de Torres.  
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.  
José Peixoto da Silva Pedroso.  
José Pereira de Andrade.  
José Rodrigues da Costa Velho.  
Manoel José Peixoto Bastos.  
Patricio Soares Ribeiro.  
Vicente Cardoso de Toledo.

**Fazendeiros com Fabrica de Assucar e  
Aguardente.**

Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.  
Major Francisco Leite de Brito.  
Francisco Misael Quintanilha.  
Borge Hudson.  
Viúva Cruz & Filhos.

**Fazendeiros de Café, e proprietarios  
Lavradores mais fortes e criadores,  
Negociantes de madeiras, etc.**

Adeodato Luiz de Carvalho.  
Capitão Antonino Silveira de Azevedo.  
Antonio Alves da Silva.  
Antonio Cardoso de Siqueira.  
Antonio Carlos de Magalhães.  
Antonio Francisco Alves de Mello.  
Antonio Francisco de Andrade.  
Antonio Gomes de Souza.  
Antonio Gomes Ferreira Leite.  
Antonio Gonçalves de Carvalho.  
Antonio Joaquim da Motta.  
Antonio Joaquim Pedro Xavier.

Antonio José de Araujo.  
Antonio José Corrêa.  
Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.  
Antonio Luiz de Carvalho.  
Antonio Pereira de Magalhães.  
Antonio Pinto da Silveira.  
Antonio Rodrigues Pimentel.  
Antonio Teixeira da Silva.  
Antonio Vaz Chaves.  
Balthazar Luiz Machado.  
Basilio Alves da Cruz.  
Benevenuto Alves de Mello.  
D. Candida Rosa de Jesus.  
Claudino Pereira dos Santos.  
Camillo Luiz de Carvalho.  
Cesarão Augusto de Mello.  
Tenente Custodio Ferreira Braga.  
Domingos Ferreira da Silva.  
Domingos Gonçalves dos Santos.  
Domingos José da Silva.  
Domingos Pereira da Costa Araujo.  
Felicissimo Antonio de Castro.  
Felicissimo José da Silveira.  
D. Fortunata Maria da Assumpção.  
Fortunato José Pacheco.  
Fortunato José de Santa Anna.  
Francisco Antonio da Silva.  
Francisco Antunes de Araujo.  
Francisco José Ferreira Nunes.  
Francisco José Jacome.  
Francisco José Marinho Machado.  
Francisco José da Silva Branco.  
Francisco José Vieira.  
Major Francisco Leite de Brito.  
Francisco de Marins Rangel.  
Francisco de Paula Corrêa.  
Francisco Pereira da Costa.  
Francisco Pinto Pereira.  
Gabriel da Silva Jardim.  
Gregorio José de Santa Anna.  
Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.  
Herdeiros de Miguel José da Costa Cordeiro.  
Isaias José de Andrade.  
Isaias José de Torres.  
D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.  
João Alves da Silva Ramalho.  
João Antonio da Motta.  
João Baptista de Carvalho.  
João Cardoso de Carvalho.  
João Corrêa da Costa.  
João Corrêa de Mello.  
João Gonçalves dos Santos.  
João Fernandes da Silva.  
João Ignacio de Souza.  
João José Ferreira Borges.  
João Pinto Coelho.  
Joaquim Alves de Mello.  
Joaquim José Fernandes.



Joaquim José Ferreira Borges.  
 Joaquim Manoel de Carvalho.  
 Joaquim Manoel Fernandes.  
 José Alves dos Santos.  
 José Antonio de Barros.  
 José Duarte da Silva.  
 José Feliciano Alves de Azeredo.  
 José Fernandes da Silva.  
 José Francisco de Carvalho.  
 José Joaquim da Motta.  
 José Joaquim Pedro Xavier.  
 José Joaquim da Silva Mattos.  
 José Laurindo de Mello.  
 José Pedro Xavier.  
 José Peixoto da Silva Bastos.  
 José Peixoto da Silva Pedrosa.  
 José Pereira de Andrade.  
 José Ribeiro da Silva Guimarães.  
 José Rodrigues da Costa Moço.  
 José Rodrigues da Costa Velho.  
 José Rodrigues da Cunha.  
 José de Souza Pereira Lima.  
 Justiniano Antonio Fernandes.  
 Leodegario José de Torres Quintanilha.  
 Luiz Manoel Pomingues Monteiro.  
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.  
 Manoel Alves da Silva.  
 Manoel Francisco Cardoso.

Manoel Joaquim de Carvalho.  
 Manoel Joaquim Machado.  
 Manoel José Peixoto Bastos.  
 Manoel Luiz de Lemos.  
 Manoel Luiz da Silva.  
 Capitão Manoel Pinto Coelho.  
 Manoel Rodrigues Fernandes, nº 6.  
 D. Maria da Lapa Souza Mello.  
 D. Paula Maria da Silva.  
 Paulino Corrêa de Abreu.  
 Pedro José Pacheco.  
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.  
 Severino Nunes de Figueiredo.  
 Sergio José da Cunha.  
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.  
 Thomaz José Homem.  
 Thomé de Souza Barboza.  
 D. Thereza Maria de Jesus.  
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.  
 Vicente Cardoso de Toledo.  
 Victorino João Manoel da Silva.  
 Viuva de Francisco Xavier Antunes.  
 Viuva de José da Silva Guimarães.  
 Viuva Ramos & Filhos.  
 Viuva Vasconcellos & Filhos.  
 Zeferino Telles de Carvalho.  
 Zeferino Viegas Pacheco.

### FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

subdelegado do chefe de Policia....

Tenente José Hilarino de Souza Mello.

*Substitutos.*

- 1.º José Antonio Leal.
- 2.º João Antonio Leal.
- 3.º Egydio Antonio Ferreira Bastos.
- 4.º Manoel Rodrigues de Carvalho.
- 5.º e 6.º. Vagos.

*Juizes de Paz.*

- 1.º Manoel Joaquim Pinto Osorio.
- 2.º Joaquim Gomes Ferreira Leite.
- 3.º Tenente José Hilarino de Souza Mello.
- 4.º Firmino Gomes de Castro.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Francisco Nepomuceno.

*vigario Encomendado.*

Bernardino José Soares.

*fiscal.*

José Antonio Leal.

*Supplente.*

José Candido Fragoso da Motta.

*commissario do censo.*

José Silveira de Azevedo.

*commissario do Archivo Estatistico da freguezia de correntezas.*

José Silveira de Azevedo.

*sapateiros.*

Firmino Sobral Lucas.

Julião Gomes dos Santos.

João Baptista de Brito.

*ferreiros.*

José Gonçalves Marinho.

Francisco Antonio do Espirito-Santo.

*Alfaiates.*

Octavínio Florentino Henriques Quintalha.

Francisco Gonçalves de Carvalho.

Ignacio José Gomes.

*Padaria.*

Julião Gomes dos Santos.

*Proprietarios e negociantes de madeiras.*

Dario Justo de Souza Mello.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão (negociantes).

João Xavier Ferreira (dito).

João Francisco Nepomuceno.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Fernandes de Carvalho.

José de Oliveira Bastos (negociante).

José Pedro da Motta.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

casas de secos e molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

Francisco José Machado & C.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Teixeira de Oliveira Marcello.

João Xavier Ferreira.

Julião Gomes dos Santos.

Wenceslão Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros com fabrica de Assucar  
e Aguardente.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré.

D. Theodora Pinto da Silveira.

Fazendeiros e Lavradores com engenhos  
móveis por agua.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Joaquim da Fonseca.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Francisco Freire da Matta.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores  
mais opulentos, criadores e negociantes de  
madeiras, etc.

Agostinho José de Abreu.

Alexandre José da Silva.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Machado do Couto.

Antonio Pinto Coelho.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Lourenço Tinoco.

Bento da Silva Lopes.

Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.

Benedicto Pereira da Costa Araujo.

D. Bernardina Maria do Amparo.

Dario Justo de Souza Mello.

Demetrio Lourenço Tinoco.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

D. Felicidade Sarzedos de Mendonça.

Firmino Gomes de Castro.

Francisco Luiz de Andrade.

Francisco da Silva Pereira.

Francisco Gomes de Siqueira.

Francisco José dos Reis.

Francisco José Ribeiro de Magalhães.

Francisco José Tinoco.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Francisco Pinto Coelho.

D. Helena Rodrigues Costa.

Jacintho Vieira Martins.

Jaciatho Antonio Leite.

Jacques Balmat.

João Ferreira Guimarães.

João Antonio Leal.

João Fragoso de Souza Motta.

João José da Cruz.

João José Tinoco.

João Gomes Ribeiro.

João Heringer.

João Dias Liborio.

João Riscado da Motta.

João Rodrigues Feio.

Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim José Homem.

Joaquim José Homem Junior.

Joaquim José de Souza Motta.

José Antonio Leal

José Candido Fragoso da Motta.

José da Costa Rodrigues.

José Fernandes de Carvalho Junior.

José Luiz de Souza.

José da Costa Porto.

José Francisco Freire da Matta.

José de Freitas.

José Galdino da Silva Leite.

José de Oliveira Bastos.

José Paulo da Matta.

José Pedro Coelho.

José Silveira de Azevedo.

D. Josepha Maria de Miranda.

Julião Gomes dos Santos.

Justiniano Alvares de Brito.

Luiz Gago Machado. (Piloto.)

Luiz José do Espirito-Santo.

D. Magdalena de Azeredo Coutinho.

Manoel Domingues Ribeiro.

Manoel Ignacio de Faria Salgado.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

Manoel José Rodrigues Coelho.

Manoel Luiz Coelho de Brito.

Manoel Pedro do Nascimento.

Manoel Pereira da Cunha e Castro.

Manoel Rodrigues Gonçalves.

Manoel Rodrigues Vargas.

Manoel Rodrigues de Carvalho.

Marcellino Netto Ferreira.

D. Maria Joanna de Jesus.

D. Maria Alexandrina Herminia.

D. Maria Laura de Souza Mello.

D. Maria Quiteria.

D. Maria Rodrigues Costa.

D. Mariana, viuva & Filhos de Feliciano An-  
tonio Leal.

Mariano Netto Ferreira.

Maximo da Silva Pereira.

Miguel Riscado da Motta.

Pedro Antonio Leal.

Placido José do Espirito-Santo.

Salvador Pereira da Costa Araujo.

Silverio Luiz da Silva.

Silvestre Gomes Alves.

D. Theodora Joaquina da Silveira.

Thomaz Rodrigues Pinto.  
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.  
 Verissimo Luiz Coelho de Brito.  
 Vicente José da Costa.  
 Vicente José dos Reis.  
 Victorino Rodrigues Vargas.  
 Viuva Cruz & Filhos.

N. B. A maior parte da madeira que  
 exporta o Rio de S. João é serrada nesta

freguezia; e quanto a mantimentos são  
 exportados para o Porto das Caixas, e  
 também para a Barra do Rio de S. João; e  
 já neste sentido a exportação para a Barra de  
 S. João, pelo rio do mesmo nome, se vai  
 animando em grande escala, e também  
 para Santa Anna. Na freguezia de Corren-  
 lezas residem o 1.º Substituto do Delegado  
 e o Presidente da Camara Municipal.

### CURATO DE GAVIÕES.

*cura.*

Padre José Martins.

*Sacristãs.*

Jacintho Corrêa de Souza.

*subdelegado.*

Martinho da Costa Aguiar.

*Substitutos.*

1.º Ignacio Gomes de Campos Junior.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Mariano Gomes de Campos.

5.º José Luiz de Campos.

6.º José de Souza Passos.

*Escrivão.*

Braz.

*Official de Justiça.*

Amancio de Lara Pinto.

*Juizes de Paz.*

1.º Marcellino Gomes de Campos.

2.º João Ignacio da Silva.

3.º Ignacio Gomes de Campos.

4.º Cyrillo José de Torres Quintanilha.

*Médico.*

Dr. Manoel Alves de Moura.

*Boticario.*

Jacintho Gonçalves de Siqueira.

*casas de secco e molhados.*

Antonio Fernandes Barroso.

Cypriano Pinto Chaves.

Francisco Fernandes Barroso.

Isidoro Caetano Monteiro.

Ignacio Gomes de Campos Junior.

João Fernandes Lagôa.

João Ignacio da Silva & Filho.

José Fortes Campos.

José Pereira Gomes.

Josué Eusebio Penca.

Luiz Ludovico da Fonseca.

Justiniano Alves de Brito Sobrinho.

Mathias Alves Branco.

*Fazendeiros com fabrica de assucar e  
 aguardente.*

D. Catharina Gonçalves de Barros.

Isidoro Caetano Monteiro.

*Fazendeiros e lavradores com engenhos mo-  
 vidos por agua.*

Alexandre José Ferreira de Frias.

Ignacio Gomes de Campos.

Isidoro Caetano Monteiro.

João Gomes Amado.

João Ignacio da Silva.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

José Ferreira de Frias.

Manoel Gomes de Campos.

Manoel Vieira Vaz.

Manoel Luiz Coelho.

Marcellino Gomes de Campos.

Martinho da Costa Aguiar.

Narciso José Martins.

*Fazendeiros, proprietarios, lavradores de café,  
 e criadores mais fortes.*

Agostinho José de Abreu.

Agostinho José Gomes da Silva.

Albino da Silva Santos.

Alexandre José Ferreira de Frias.

Antonio da Silva Cardoso.

Antonio da Costa Aguiar.

Antonio Cardoso da Silva.

D. Anna Luiza Pereira.

Antonio da Costa Moreira.

Antonio Evangelista.

Antonio Fernandes Barroso.

Antonio Ferreira da Silva Campos.

Antonio Gomes de Marins.

Antonio Gomes Martins.

Antonio José Torres.

Antonio José Teixeira da Costa.

Antonio Rodrigues Gonçalves.

Antonio Teixeira.

Antonio Luiz Coelho.

Antonio Xavier de Moura.

D. Catharina Rosa de Senna.

Custodio Gomes da Cunha.

Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Domiciano Alves de Brito.

Domingos Fernandes da Silva.

Delphim Rodrigues da Silva.

Eusebio Penço do Paraíso.

Evaristo Pereira de Andrade.

Ezequiel Francisco Madureira.

Felismino Manoel de Brito.

Firmino Antonio dos Santos.

Firmino José de Mendonça.

Firmino Rodrigues de Lemos.

D. Francisca Maria de Jesus.  
 Francisco Fernandes Barroso.  
 Francisco Ferreira de Frias.  
 Francisco José de Araújo.  
 Francisco Lopes de Oliveira.  
 Francisco Manoel de Frias Gonçalves.  
 Francisco Rodrigues da Costa.  
 Francisco Vieira Vaz.  
 Francisco Gomes de Siqueira.  
 Francisco José dos Reis.  
 Franco Manoel dos Santos.  
 Fortunato Gomes de Marins.  
 Hermenegildo José da Rosa.  
 Hyppolito Gomes de Sequeira.  
 Ignacio Manoel Alves Azevedo.  
 Ignacio José Ribeiro.  
 Ignacio Gomes de Campos.  
 Ignacio Gomes de Campos Junior.  
 Isidoro Caetano Monteiro.  
 Januario José Ferreira.  
 João Ferreira de Frias.  
 João Pereira de Abreu.  
 João Pereira da Cunha.  
 João Rodrigues da Silva.  
 João de Deus Castro.  
 João Antonio Rodrigues Braga.  
 João Fernandes Lagôa.  
 João Ferreira Domingues.  
 João Gomes Amado.  
 João Ignacio da Silva.  
 João Ignacio da Silva Campos.  
 João José Ferreira.  
 João José Ferreira de Frias.  
 João José de Oliveira.  
 João de Oliveira Marques.  
 João Vieira de Siqueira.  
 Joaquim Antonio Messias.  
 Joaquim Antonio Pereira.  
 Joaquim Antonio Ribeiro.  
 Joaquim Mariano de Castro Araújo.  
 Joaquim Martinho Alves de Azevedo.  
 Joaquim Pereira Monteiro.  
 Joaquim José Ribeiro.  
 Joaquim Vieira Vaz.  
 Joaquim Luiz de Sequeira.  
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.  
 Joaquim Pegado da Fonseca.  
 José Antonio de Oliveira.  
 José Coelho Alves dos Santos.  
 José Francisco de Sá.  
 José Joaquim de Sequeira.  
 José Manoel Falcão.  
 José Antonio Bastos.  
 José Antonio Pereira Bastos.  
 José da Costa Aguiar.  
 José Ferreira de Frias.

José Hyppolito Vieira.  
 José Joaquim de Moura.  
 José Luiz de Campos.  
 José Pedro da Motta.  
 José Pereira da Costa.  
 José Pereira Gomes.  
 José Rodrigues da Costa.  
 José Rodrigues da Costa Moço.  
 José da Silva Cardoso.  
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.  
 D. Leocadia da Silva Costa.  
 Luiz Gomes Figueira.  
 Luiz Ludovico da Fonseca.  
 Luciano Pedro Chatalem.  
 Dr. Manoel Alves de Moura.  
 Manoel Bernardino dos Reis.  
 Manoel Custodio da Silva Paiva.  
 Manoel da Costa Bernardes.  
 Manoel da Costa Moreira.  
 Manoel Ferreira da Silva.  
 Manoel Gomes de Campos.  
 Manoel Gomes Sardinha.  
 Manoel Gomes de Campos Sobrinho.  
 Manoel Joaquim de Azevedo.  
 Manoel Joaquim Machado.  
 Manoel José de Aguiar.  
 Manoel José de Aguiar Junior.  
 Manoel José Martins.  
 Manoel Luiz Coelho.  
 Manoel Luiz Coelho de Brito.  
 Manoel Pereira de Abreu.  
 Manoel Pereira da Cunha.  
 Manoel da Silva Paixão.  
 Manoel Vieira Vaz.  
 Marcellino Gomes de Campos.  
 D. Maria Esmeria.  
 D. Maria Angelica da Conceição.  
 D. Maria Joanna da Conceição.  
 D. Maria da Conceição Quintanilha.  
 D. Maria Joaquina do Espirito-Santo.  
 D. Maria Josepha dos Reis.  
 Mariano Gomes de Campos.  
 Martinho da Costa Aguiar.  
 Miguel Pereira da Costa.  
 Miguel Rodrigues Soares.  
 Narciso Joaquim do Espirito-Santo.  
 Narciso José Martins.  
 Nestor José de Moura Betia.  
 Onofre de Madureira Campos.  
 Rosalino José da Rosa.  
 Thomaz Rodrigues da Silva.  
 D. Thereza Maria de Jesus.  
 Tolentino Feliciano Pinto.  
 Vicente da Costa.  
 Vicente Luiz Machado.  
 Vicente José Machado.

### III. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

#### FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE IPUCA (VILLA).

Este municipio foi creado pela Lei provincial de 19 de Maio de 1846, e installado em 15 de Setembro de 1859. Limita ao sul com o Oceano Atlantico; a lèste com o municipio de Macahé pela linha divisoria marcada no Decreto n. 1217 de 20 de Novembro de 1861; ao norte com o municipio de Capivary, junto á grande cordilheira do mar, e ao oeste com os municipios de Mataruna e Cabo-Frio, pelo rio S. João, em uma extensão de quasi 20 leguas.

##### Camara Municipal.

###### Vereadores.

*Presidente.* José Alves Pereira.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6, (impedido).

Tenente Joaquim José Pereira Dias (impedido).

José Laurindo de Azeredo de Jesus.

Eduardo Luiz da Cunha Sudré.

José Dias Curvello.

Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

###### Supplentes.

Tenente Francisco José Teixeira Bastos

João Ribeiro de Mendonça.

Alexandre de Moraes Sudré.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim da Silva Coelho.

Francisco José de Moura.

Clemente Baptista Vieira.

###### Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

###### Procurador.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

###### Fiscal.

Martiniano José de Souza.

###### Porteiro.

José Domingues Cidade.

###### Ajudante do porteiro.

Francisco Maria da Silva.

###### Arruador.

Francisco das Chagas e Silva.

*Administrador do curral do Concelho.*

José Firmino Lucio dos Santos.

##### Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Andrade Pinto. (Reside em Cabo-Frio.)

###### Promotor interino da Comarca.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca. (Reside em Cabo-Frio.)

##### Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. Luiz Manoel Mendes Velloso.

##### Substitutos.

1.º Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

2.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

3.º José Alves Pereira.

4.º Tenente Francisco José Teixeira Basto.

5.º Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.

6.º Vago.

##### Delegado de Policia.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

###### Substitutos.

1.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

2.º José Alves Pereira.

3.º Francisco José Teixeira Basto.

4.º Eduardo Luiz da Cunha Sudré.

5.º Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

6.º Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

##### Subdelegado.

Tenente Joaquim José Pereira Dias. (Reside no districto de Macahé.)

###### Substitutos.

1.º João Maria Baptista Machado.

2.º Joaquim da Silva Coelho.

3.º Antonio Joaquim Teixeira Basto.

4.º, 5.º e 6.º, vagos.

##### Juizes de Paz.

1.º Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

2.º José Alves Pereira.

3.º Tenente Francisco José Teixeira Basto.

4.º Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*

Antonio Pereira Gonçalves.

##### Tabelliães.

1.º, e *Escrivão de Orfãos, Residuos e Capellas.*

Manoel Luiz Gomes.

2.º, e *Escrivão Civel e Crime.*

Bernardino José Fernandes dos Reis.

**Tabellião do registro geral de hypothecas.**

Henrique Martins de Oliveira (reside em Cabo-Frio.)

**Partidor e Distribuidor.**

Antonio Ribeiro da Silva (interinamente).

**Partidor e Contador.**

Manoel Pereira da Cruz.

**Depositario Geal.**

Vago.

**Carcereiro.**

Isuperio José de Aranjo.

**Officiaes de Justiça.**

Augusto Alves da Veiga.

Francisco Rodrigues Neves.

José Gonçalves de Brito Junior.

Luiz Antonio Martins.

**Advogados.**

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

José Freire de Andrade e Silva.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.

**Solicitador.**

Virgilio Aurelio Gomes.

**Collector.**

José Leopoldino de Moura.

*Agente do Collector.*

Anastacio Ribeiro da Silva.

*Escrivão*

Olavo de Mello e Maltos.

*Ajudante do Escrivão.*

José Domingues Cidade.

**Inspector da instrucção da Comarca.**

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca (interino).

*Inspector Parochial.*

o Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

*Professores Publicos.*

De meninos. — Francisco da Silva Brandão.

De meninas. — D. Eurydice Euphrosyna Penalta.

*Professores Particulares.*

De meninos. — Manoel Pereira dos Santos Mafra.

De meninas. — D. Amelia Augusta Lima de Araujo.

**Agente do Correio na Villa.**

Antonio Baptista Gomes da Costa.

*Ajudante.*

João Manoel da Costa Vaz.

*Agente do Correio no Rio de Ostras.*

Antonio dos Santos Moreira.

**Professora de piano e canto.**

D. Eurydice Euphrosyna Penalta.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Anastacio Ribeiro da Silva.

2. Clemente Baptista Vieira,

3. Joaquim José Moreira de Miranda.

4. José Amador de Sequeira.

5. Francisco Ignacio da Silva.

6. Martiniano José de Souza.

7. Antonio Ribeiro Mala.

8. Joaquim da Silva Coelho.

9. José Ribeiro de Mendonça.

10. José Joaquim dos Santos Mendes.

11. José Ferreira de Souza.

12. Manoel Alves dos Reis.

13. Joaquim Francisco de Almeida.

14. José Luiz de Magalhães.

15. Luiz José de Mello.

16. João Ignacio de Mello.

17. Antonio Joaquim da Luz.

18. João Alves dos Reis.

19. Antonio José Rodrigues Candido.

20. José Luiz Vieira Maldonado.

**Vigario Collado.**

Reverendo João Ferreira Passos.

*Sacristão.*

José Lourenço da Silva.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Provedor.*

Francisco de Sá Pinto Magalhães.

*Secretario.*

Francisco da Silva Brandão.

*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Lobo Vianna.

*Procurador.*

Antonio Pereira de Souza.

*Irmãos Mesarios.*

Domiciano Gonçalves Porto.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Antonio Lopes da Silva.

Manoel Luiz Gomes.

José Dias Curvello.

Manoel da Silva Machado.

Antonio Monteiro de Souza.

Antonio José Gavino.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Manoel Pereira da Cruz.

José Antonio de Souza Barros.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

**Irmandade de S. João Baptista.**

*Juiz.*

Antonio José Gonçalves.

*Secretario.*

Francisco Antonio do Nascimento.

*Thesoureiro.*

Rev. Vig. José Ferreira Passos.

*Procurador.*

Bernardino José Fernandes dos Reis

*Irmãos Mesarios.*

José dos Santos Cardoso Menezes.

Manoel Nunes da Silva Mascate.

Antonio Martins da Rocha.  
 Anastacio Ribeiro da Silva.  
 Christovão Antunes Castro Guimarães.  
 José Freire de Andrade e Silva.  
 Alexandre Moraes Sudré.  
 Major José Antonio Ribeiro Basto.  
 Maximiano José da Costa.  
 Joaquim Rodrigues da Lapa.  
 Antonio Joaquim da Cruz.  
 Domingos José da Silva Vianna.

#### **Festeiro do Divino Espirito Santo.**

Antonio Francisco da Costa Cabral.

#### **Devoção de N. Senhora da Conceição do Rio de Ostras.**

##### *Juiz.*

Antonio Moreira de Souza.

##### *Juiza.*

D. Anna Mathildes Gomes.

##### *Secretario.*

José Julio Lopes Gonçalves.

##### *Thesoureiro.*

Joaquim Alves Moreira.

##### *Procurador.*

Joaquim David Pereira.

##### *Irmãos Mesarios.*

José Gonçalves de Amorim.

José de Moraes Sudré

Candido José Vieira.

Francisco Duarte Pereira.

José Ferreira da Silva.

Manoel Antonio do Couto.

Manoel Rodrigues.

Vicente José Vieira.

Luiz Amador de Sequeira.

#### **Encarregados da construção da Capella do Rio de Ostras.**

##### *Administradores.*

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

##### *Secretario e Thesoureiro.*

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

##### *Procuradores.*

Alferes Ignacio da Silva e Souza.

Joaquim Alves Moreira.

José Carneiro dos Santos.

José Gonçalves de Amorim.

#### **Vice-Consul Portuguez.**

José Rodrigues Lopes (interino).

##### **Medicos.**

Dr. Antonio Lolo Vianna, ✱ 6.

Dr. João Francisco de Souza.

##### **Boticario.**

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

#### **Constructor naval.**

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

#### **Alfaiates.**

Bernardo Alves da Silva.  
 João Daniel Chaves.  
 Manoel Joaquim Pereira Pompêo.  
 Marcolino Antonio Leite.

#### **Selleiros.**

Antonio Martins Robaud.  
 Bernardo Francisco da Silva Porto.  
 Antonio Joaquim Borges.

#### **Fogueteiros.**

Antonio Ramos de Marins.  
 Hilario Antonio Pimenta.

#### **Sapateiros.**

Francisco Soares de Abreu.  
 João de Magalhães Muniz.

#### **Carpinteiro.**

Manoel da Rocha Passos.

#### **Marceneiros.**

José Alves da Silva Portucense.  
 Manoel José Ribeiro.

#### **Ferreiros.**

Felicio José de Souza.  
 Felisbino Ferreira de Souza.  
 José Antonio Lavra Filho.  
 Manoel Alves Pacheco.

#### **Ferrador.**

Luiz Antonio Martins.

#### **Barbeiro.**

Francisco José Vaz.

#### **Charutarias.**

Antonio Luiz Real.  
 José Gonçalves Teixeira Basto.

#### **Pedreiros.**

Antonio Caetano Pereira.  
 Antonio Martins da Rocha.  
 José Joaquim dos Santos.  
 Manoel Antonio do Couto.

#### **Calafates.**

Domingos Alves Pacheco.  
 Francisco Manoel do Nascimento.

#### **Olarias.**

Aureliano Dias da Costa Cabral.  
 Justino Pereira de Andrade.

#### **Hotel e Bilhar.**

Antonio José da Silva Lima.

#### **Açougues.**

Bernardo Alves da Silva.  
 Joaquim da Silva Guimarães.

#### **Padarias.**

Jacintho Soares de Abreu.



José Rodrigues Lopes.  
Manoel Rodrigues.  
Manoel da Silva Machado.

#### Capitalistas.

Aureliano Dias da Costa Cabral.  
Bernardo José Gomes.

#### Proprietarios.

Antonio da Costa Borges.  
Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.  
Antonio José Gavino.  
Antonio Ramos de Oliveira.  
Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.  
Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.  
João Antonio Cavalleiro.  
João José Ferreira Xavier.  
José Alves Pereira.  
José Gonçalves Teixeira Basto.  
José Henriques da Costa.  
Manoel de Barcellos Marinho.  
Manoel Joaquim de Almeida.

#### Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

Patacho *Conde II*, 114 toneladas.  
Patacho *Vampiro*, 108 tons.  
Patacho *Zephyro*, 101 tons.  
Patacho *Temerario*, 97 tons.  
Patacho *Tres de Maio*, 100 tons.  
Patacho *Josefina*, 52 tons.  
Hiate *Trinta e um de Outubro*, 101 tons.  
Hiate *Vencedor*, 35 tons.  
Sumaca *Tres Irmãos*, 39 tons.

#### Armazens que recebem generos, com prompto embarque para o mercado do Rio de Janeiro.

Basto, ✱ 5, & Filhos.  
Joaquim Alves Moreira.  
Joaquim José da Costa.  
José Gonçalves Teixeira Basto.

#### Casas de negocio.

Albino José Barboza.  
Antonio Francisco d'Avila.  
Antonio Ramos de Oliveira.  
Antonio Luiz Real.  
Antonio Monteiro de Souza.  
Antonio dos Santos Moreira.  
Basto, ✱ 5, & Filhos.  
Clemente Baptista Vieira.  
Collin de Schueller.  
Eduardo de Schueller.  
Francisco Duarte Pereira.  
Jeronymo Ferreira de Souza.  
João Antonio de Macedo.  
João Gonçalves Magalhães da Silva.  
João Baptista Gomes da Costa.  
João Antonio Cavalleiro.  
Joaquim David Pereira & C.

Joaquim Alves Moreira.  
Joaquim Antonio de Carvalho.  
José Antunes de Castro Guimarães.  
José Caetano de Araujo Silva.  
José Carneiro dos Santos.  
José da Costa Porto.  
José Gonçalves Teixeira Basto & Irmão.  
José Gonçalves Teixeira Basto & C.  
José Gonçalves Teixeira Basto.  
José Ignacio de Carvalho e Silva.  
José Ignacio Luiz e Silva.  
José Luiz Machado.  
José Martins de Souza.  
José Rodrigues Lopes.  
José da Silva Carvalho.  
José Vicente Pereira Guimarães.  
Manoel Joaquim José da Cruz.  
Manoel da Silva Moreira & C.  
Pedro Joaquim de Magalhães.  
Silva & Guimarães.  
Teixeira Basto & Silva.

#### Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre de Moraes Sodré.  
D. Anna Joaquina Ferreira.  
D. Anna Maria de Jesus e Oliveira.  
D. Anna Fontainha Leite.  
Antonio da Costa Borges.  
Antonio Francisco da Costa Cabral.  
Antonio Joaquim Teixeira Basto.  
Antonio Luiz Teixeira.  
Antonio Moreira de Souza.  
Antonio de Moraes Sodré.  
Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.  
Antonio Ribeiro Maia.  
Antonio da Silva Coelho.  
Aureliano Dias da Costa Cabral.  
Belarmino de Mendonça Muros.  
Belisario Antonio de Souza.  
D. Bernarda Balbina de S. José.  
Bernardo José Gomes.  
Caetano José Ferreira.  
Camillo José Regueira.  
Collin de Schueller.  
Capitão Constante da Silva Jardim.  
Domingos José da Silva Vianna.  
Eduardo Antonio de Souza.  
Eduardo Luiz da Cunha Sodré.  
Elisiario José de Muros.  
Ernesto Laclau.  
Firmino José Vieira.  
D. Francisca Luiza da Silva.  
D. Francisca Ignacia Rangel.  
D. Francisca Rosa da Conceição Machado.  
Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.  
Francisco Baptista Villela.  
Francisco Duarte Pereira.  
Francisco Duarte da Silva.  
Francisco Joaquim Quaresma.



Francisco José Gomes.  
 Ten. Francisco José Moreira de Miranda.  
 Francisco José Moreira de Miranda Junior.  
 Francisco José de Moura.  
 Francisco Nicoláo dos Santos Machado.  
 Francisco José dos Santos Silva.  
 Ten. Francisco José Teixeira Basto.  
 Francisco de Paula Sodré.  
 Capitão Francisco Pereira Gonçalves.  
 Francisco Manoel e Silva.  
 Francisco de Moraes Sodré.  
 Francisco da Silva Coelho.  
 Capitão Fructuoso José Ferreira.  
 Herdeiros de Alexandre José Pereira Dias.  
 Herdeiros de Antonio Domingues Basto.  
 Herdeiros de José Ferreira de Souza.  
 Honorio Pereira de Azeredo Coutinho,  $\text{H}^{\circ}$  2,  
 $\text{H}^{\circ}$  5.  
 Alferes Ignacio da Silva e Souza.  
 D. Jesuina Antonia Rangel.  
 João Benedicto de Souza.  
 João Francisco de Souza.  
 Dr. João Francisco de Souza.  
 João Francisco de Souza Vasconcellos.  
 João Gonçalves de Magalhães e Silva.  
 João José Ferreira Xavier.  
 João Luiz Maldonado.  
 João Maria Baptista Machado.  
 João de Roure.  
 Joaquim de Almeida Frade.  
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.  
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.  
 Tenente Joaquim José Pereira Dias.  
 Joaquim da Silva Coelho.  
 José Alves Pereira.  
 José Amador de Sequeira.  
 José Buriche de Jesus.

José Carneiro dos Santos.  
 José Dias Curvello.  
 José Ferreira da Silva.  
 José Francisco Regueira.  
 José Francisco de Rezende.  
 José Gonçalves Teixeira Basto.  
 José Ignacio Luiz e Silva.  
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.  
 José Laurindo de Azeredo Jesus.  
 José Luiz Corrêa.  
 José de Moraes Sodré.  
 José Pereira Dias.  
 José Vicente Pereira Guimarães.  
 Alferes José Vieira Nepomuceno.  
 Justino José de Muros.  
 Justino Pereira de Andrade.  
 Laurindo Alves Mourão.  
 Luciano Escorcio de Mendonça Muros.  
 Luiz Amador de Sequeira.  
 Luiz José de Mello.  
 D. Maria Rosa de Araujo Pinheiro.  
 D. Maria Thereza Ferreira da Silva.  
 D. Maria Victoria Ribeiro.  
 Manoel de Barcellos Marinho.  
 Manoel da Fonseca Silva,  $\text{H}^{\circ}$  6.  
 Manoel Gonçalves Lima (da Serra).  
 Manoel Joaquim da Silva Porto  
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,  $\text{H}^{\circ}$  5.  
 Manoel de Sampaio Sodré.  
 Manoel Pereira Dias.  
 Manoel Vieira Gulate.  
 Alferes Pacifico da Silva Jardim.  
 Pedro José Ferreira da Silva.  
 D. Preciosa Maria da Conceição.  
 D. Sabina Rosa da Conceição.  
 Sebastião Antonio Rodrigues.  
 Visconde da Cachoeira,  $\text{H}^{\circ}$  3.

#### IV. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

##### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

###### Camara Municipal.

###### Vereadores.

*Presidente.* — Tenente-Coronel Firmiano José de Castro,  $\text{H}^{\circ}$  6.  
 Tenente-Coronel Nuno Eulálio dos Reis.  
 Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.  
 José Gonçalves de Souza Portugal.  
 José Arthur Saraiva de Carvalho.  
 Caetano Marius Brest.  
 Pedro Antonio da Silva.  
*Secretario.* — Antonio José de Souza. (Serve interinamente Pedro Soares Landim).

*Procurador.* — João Nepomuceno Lopes Figueira.

*Fiscal da Freguezia da villa.* — Samuel de Pinho Carvalho.

*Porteiro.* — Balbino Pereira da Cunha.

###### Juiz de Direito.

Dr. Luiz Francisco da Camara Leal (reside em S. João do Principe).

###### Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel de Cerqueira Lima.

**Substitutos.**

- 1º Firmiano José de Castro, 6.
- 2º Nuno Eulalio dos Reis.
- 3º Antonio Galdino da Silva Reis.
- 4º Vago.
- 5º Vago.
- 6º Vago.

**Delegado.**

Firmiano José de Castro, 6.

**Substitutos.**

- 1º Nuno Eulalio dos Reis.
- 2º Antonio Galdino da Silva Reis.
- 3º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 4º José Arthur Saraiva de Carvalho.
- 5º José Gonçalves de Souza Portugal.
- 6º Francisco Joaquim Pereira.

**Subdelegado.**

Antero da Silva Reis.

**Substitutos.**

- 1º João Nepomuceno Lopes Figueira.
- 2º José Antonio da Silva.
- 3º José Arthur Saraiva de Carvalho.
- 4º Clemente Antonio da Silva.
- 5º Francisco José de Castro.
- 6º Ignacio José da Silva.

**Juizes de Paz da Villa.**

- 1º Antonio Galdino da Silva Reis.
- 2º José Arthur Saraiva de Carvalho.
- 3º Antero da Silva Reis.
- 4º Clemente Antonio Silva.

**Escrivão de Paz e Subdelegacia.**

José Francisco Dias.

**Escrivães e Tabelliães.**

Serve interinamente Antonio José Rodrigues Guimarães.  
Severino Augusto de Pinho Carvalho.

**Escrivão do Jury.**

Antonio José Rodrigues Guimarães.

**Partidores.**

Severino Augusto de Pinho Carvalho J.<sup>or</sup>  
João Antonio da Silva.

**Vigario da Vara.**

Vigario da Freguezia de Santo Antonio de Capivary, Padre José Speridião de Santa Rita, 3.

**Vigario Collado da Parochia.**

Padre Geraldo Ernesto da Silva Valle.

**Inspector Parochial.**

José Arthur Saraiva de Carvalho.

**Professores publicos.**

Joaquim Victor da Costa.  
Vago.

**Professor de Musica.**

Manoel Cactano Terra.

**Collector Provincial e Geral.**

José d'Almeida Vidal.

**Escrivão.**

Antonio Pires Domingues.

**Agente do Correio da Villa.**

Severino Augusto de Pinho Carvalho.  
Ajudante.—Vago.

**Agente do Correio de Pouso-Secco.**

Pedro José Soares Landim.  
Ajudante. —Vago.

**Advogados.**

Dr. Emiliano Fagundes Varella, 3.  
José Gonçalves Victoria, provisionado.

**Solicitadores.**

Antonio José da Silva Ramos.  
Pedro Celestino de Castro.  
Pedro José Landim.  
Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

**Medico.**

Dr. Patricio José Ramos.

**Boticario.**

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

**Negociantes.**

D. Antonia Reis, viuva de Pedro Schloeder.  
Antonio Galdino da Silva Reis.  
Antonio José Netto.  
Antonio José de Oliveira Junior.  
Augusto Millar.  
Bento Rodrigues Hermida.  
Francisco Jacintho de Lima.  
João Baptista de Souza Fernandes.  
João Dyonisio dos Santos.  
João Jacob Saitz.  
João dos Santos Silva.  
José Francisco Puga.  
José Gonçalves Marinho.  
José Cardoso Homem.  
Luiz da Silva Miranda.  
Manoel Antonio Penna.  
Manoel José Duarte.  
Manoel Goulart Martins.  
Vicente José de Carvalho.

**Fazendeiros de Café.**

Alexandre Pinto de Faria.  
D. Anna Maria da Conceição.  
Antonio Alves Pinto.  
Antonio Galdino da Silva Reis.  
Antonio Joaquim Pereira.  
Antonio Luiz Ferreira.  
Antonio Luiz de Souza Lopes.  
Adrião José dos Santos.

Barão do Rio-Claro, ¶ 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio da Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Dr. Emillano Fagundes Varella, ¶ 3.

Ten<sup>te</sup>-Coronel Firmiano José de Castro, ¶ 6.

Firmiano José Nogueira.

Francellino Pereira da Silva Coelho

Francisco José Nogueira.

Dr. Francisco de Paula Barboza Leite  
Brandão.

Herdeiros de João Bonifacio Gomes de  
Gouvêa.

Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.

Ignacio Godoy de Oliveira.

Ignacio José da Silva.

Jacinto de Oliveira Silva.

Jeronymo Pereira Gomes.

João José Nogueira.

João Manoel de Andrade.

Joaquim José Nogueira.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2 ¶ 4.

José Antonio Silva.

José Francisco Nogueira.

José de Oliveira Silva.

José Roberto Roger.

José Ribeiro da Silva.

D. Luiza de Assis Pereira e Castro.

Luciano José Nogueira.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Alves Ferreira.

Manoel José Nogueira.

Manoel José Vieira.

Manoel Luiz Ferreira.

Nuno Eulalio dos Reis.

Pedro Ferreira da Silva.

Pedro Maria de Castro.

Perfeito José de Souza, ¶ 3.

D. Rita Maria de Andrade.

Silverio José Coelho, ¶ 6.

Vicente José de Carvalho Guimarães.

Viuva de José de Souza Dias.

Viuva D. Theodora Vieira dos Reis.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

#### Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

#### Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

#### Juizes de Paz.

1.º João José de Siqueira, ¶ 3.

2.º Joaquim José Lopes.

3.º Francisco Joaquim Pereira.

4.º Bento Rodrigues de Souza.

#### Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim da Costa Freire.

#### Vigario Collado e da Vara.

Padre José Speridião de Santa Rita, ¶ 3.

#### Escrivão da Igreja e da Vara.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

#### Clerigo.

Rev.º Polycarpo João Pinheiro.

#### Fiscal da Freguezia.

Francisco Soares Leite.

#### Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

#### Ajudante do Agente do Correio.

José Caetano d'Assumpção.

#### Inspector das Escolas.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

#### Professores Publicos de 1<sup>as</sup> Letras.

José Romão Peixoto de Amorim.

D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

#### Alfaiates.

João Francisco da Nysa Dias.

Pedro Lacht.

#### Carpinteiros.

Constantino Rodrigues de Souza.

Caetano José Machado.

Joaquim Soares de Araujo.

Perfeito Domingues de Souza.

#### Correeiro.

Manoel Bueno de Camargo.

#### Ferreiros.

Alexandre José da Silva.

Galdino Ramos Vianna.

#### Sapateiros.

Ignacio do Monte.

Manoel Lourenço Lopes.

#### Negociantes.

Antonio da Costa da Venda.

Caetano Marius Brest.

Candido José Lopes Neves.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Ignacio da Cunha Teixeira.

Ignacio Teixeira Lousada.

Joaquim Antonio Peixoto.

José Antunes da Silva Castro.

João Antonio Ribeiro de Andrade.

João Francisco da Silva Marques.

Manoel Joaquim Pelsoto.  
Manoel José Faustino Corrêa.  
Perfeito Pinto Honesto.  
Seraphim Felix de Almeida.

**Proprietarios.**

Antonio José Vieira.  
Belisario da Fonseca Costa.  
Bento Antonio Vieira.  
D. Carolina Amalia Pereira.  
Caetano Marius Brest.  
Custodio José Lopes.  
Francisco Rodrigues dos Santos.  
Henrique Pinto da Fonseca.  
Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.  
Herdeiros do Capitão Joaquim Bento de Souza.  
José Francisco de Souza,  $\text{R}^{\circ}$  6.  
José Soares Leite.  
João Ferreira da Silva.  
João José de Siqueira,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.  
Joaquim José Soares.  
Major José Timotheo Ferreira de Mello.  
D. Luiza Maria da Conceição.  
Manoel Buco de Camargo.  
Manoel Rodrigues de Souza.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Antonio Ferreira Gonçalves.  
Antonio Firmino Ramos.  
Antonio José Lopes Neves.  
Antonio José de Oliveira e Souza.  
Antonio José Vieira.  
Antonio Rodrigues dos Santos.  
Antonio Rodrigues de Souza.  
Antonio de Souza Torres.  
D. Beatriz Alves de Oliveira.  
Bento Rodrigues dos Santos.

Tenente Bento Rodrigues de Souza.  
Bernardino de Souza Torres.  
Custodio José Lopes.  
D. Carolina Amalia Pereira.  
Florencio da Fonseca Costa.  
Tenente Francisco Joaquim Pereira.  
Francisco Rodrigues de Souza.  
Francisco José Coelho.  
Henrique Pinto da Fonseca.  
Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.  
Herdeiros de Sebastião José da Fonseca.  
Ignacio Teixeira da Cunha.  
D. Ignez Gonçalves da Silva.  
João dos Santos.  
João José de Siqueira,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
Joaquim José Lopes.  
Joaquim José Soares.  
Joaquim José Pereira.  
Joaquim de Almeida Bastos.  
Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.  
Joaquim da Fonseca Costa.  
Joaq.<sup>m</sup> Gonçalves de Souza Portugal Junior.  
Joaquim Soares Leite.  
José Luiz Alves.  
José Luiz Alves & Irmãos.  
José Rodrigues de Souza Sobrinho.  
José Soares de Araujo.  
José Francisco de Souza,  $\text{R}^{\circ}$  6.  
José Gonçalves de Souza Portugal.  
Major José Timotheo Ferreira de Mello.  
Luiz de Almeida Bastos.  
Luiz Soares Leite.  
Manoel Soares Leite.  
Manoel Rodrigues de Souza.  
Sebastião Joaquim do Nascimento.  
Sebastião José Pinto.  
Zeferino de Almeida Bastos.

**V. — MUNICIPIO DE MARICÁ.****FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

*Presidente.*—Coronel Manoel Ribeiro de Almeida,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.  
Domingos Luiz de Abreu Rangel.  
José Antonio Soares Ribeiro.  
Capitão João Machado Nunes.  
Capitão José Manoel Nunes Fagundes.  
Vicente Adrião Ferraz.  
Francisco de Salles Modesto Rego.

**Suplentes juramentados.**

Tenente Joaquim de Souza Cunha.  
Dr. Joaquim Gomes Vieira.  
Christovão José Pinto Guimarães.  
Antonio Conrado Torres de Menezes.  
José Joaquim Antunes Quintanilha.  
José Manoel Ferreira de Menezes.  
Mathias José da Costa.

**Secretario.**

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

*Procurador.*

José Pereira da Terra.

*Fiscal.*

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

*Porteiro.*

Henrique da Costa Abreu.

*Ajudante*, Antonio da Cunha Valle.*Médico da Camara e Vaccinador.*

Dr. João Marcello Brasil.

**Juiz de Direito.**Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio  
(reside em Itaboraí).**Promotor.**Dr. Matheus Rodrigues Fortes.  
(reside em Itaboraí).**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

*Substitutos do Juiz Municipal, de  
Orphãos e Commercial.*

- 1.º Dr. Joaquim Gomes Vieira, 5.
- 2.º Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
- 3.º Christovão José Pinto Guimarães.
- 4.º Dr. João Marcello Brasil.
- 5.º Bacharel João Ribeiro d'Almeida Junior.
- 6.º Capitão João Machado Nunes.

**Partidor e Distribuidor.**

Custodio Antonio Rodrigues.

**Contador e Partidor.**

Marcolino Antonio Pereira.

**Delegado de Policia.**

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

*Substitutos do Delegado de Policia.*

- 1.º Dr. Joaquim Gomes Vieira, 5.
- 2.º José Gomes Vieira.
- 3.º Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.
- 4.º Luiz Ribeiro da Silva Pinto.
- 5.º Joaquim José dos Santos e Souza.
- 6.º José Manoel Ferreira de Menezes.

**Subdelegado.**

José Antonio Pinto Autonomo.

*Substitutos.*

- 1.º José Joaquim Antunes Quintanilha.
- 2.º Antonio Conrado Torres de Menezes.
- 3.º João Gomes de Mattos.
- 4.º Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
- 5.º Antonio Nogueira da Silva.
- 6.º Antonio da Costa Silva.

**Officiaes de Justiça.**

Alexandre Alves de Azevedo.

Manoel Joaquim Soares.

Processo José da Silva.

**Carcereiro.**

José dos Santos Mendes.

**Juizes de Paz.**Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro,  
5.Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, 5.  
José Custodio de Oliveira.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

**Tabelliães e Escrivães.**

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*  
Jovito Antonio Pereira.**Vigario Collado.**Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama,  
3.*Coadjutor.*

Padre Francisco Leite d'Almeida Magalhães.

**Ecclesiasticos.**Padre João Vieira da Silva Cavalcanti, 3.  
Padre Manoel Joaquim Henriques de Azevedo Farias.**Irmândades.***Do Santissimo Sacramento.*

Provedor, Frederico Alberto Pereira Monteiro.

1.º Secretario, João Gomes de Mattos.

2.º Dito, José Modesto de Sá Rego.

Thesoureiro, Joaquim Antonio dos Santos Carramão.

Procurador, Sabino José Antunes.

Zelador, Clemente Innocencio Luqueis.

*De Nossa Senhora do Amparo.*

Juiz, Theodoro José Lopes.

1.º Escrivão, Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

2.º Dito, Jovito Antonio Pereira.

Thesoureiro, Joaquim dos Santos.

Procurador, João Antonio Pereira Frazão.

Zelador, João Manoel Coelho.

**Collectoria das Rendias Geraes e Provincias.**

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

*Agente do Collector.*

João Luiz da Cunha.

*Escrivão.*

Antonio José Rodrigues da Silva.

*Ajudante.*

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

**Agente do Correio.**

José Joaquim Fernandes.

**Instrucção Primaria.***Professores.*

Elizario Augusto da Matta (vitalicio), Villa.

Pedro J.º de Oliveira Malheiros, Ponta-Negra.

Antonio José da Costa Velho, Innoan.

José Antonio da Silva Firme, Silvado.

*Professora.*

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola, Villa.

**Professor de musica.**

Domingos José Ferreira.

**Advogados Provisionados.**

Christovão J<sup>o</sup> Pinto Guimarães, r. Formosa.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, r. Formosa.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

**Solicitadores.**

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

**Procuradores.**

Capitão Antonio José Ferreira da S<sup>a</sup> Pinto.

Christovão José Pinto Guimarães.

Deocleciano Pinto Guimarães.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. Direita.

José Pereira da Terra.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Francisco Baptista da Rocha.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, 3, 5.

Dr. Joaquim Gomes Vieira, 5.

Dr. João Marcello Brasil.

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

**Boticarios.**

Antonio de Souza Dias, Posse.

Domingos Luiz de Abreu Rangel, Villa.

**Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.**

Antonio Firmino da Silveira.

Antonio José da Cunha.

Antonio Luiz Pereira.

Antonio Machado da Silva.

Bernardino José de Menezes.

Domingos Affonso Forneiro.

Egydio Antonio Gomes.

Tenente Florentino Antunes da Costa.

Frederico Alberto Pereira Monteiro.

Ignacio Pereira Machado.

Jeronymo José da Silva Freitas.

Jesuino José de Souza Lobo.

Capitão João Agostinho de Oliveira.

João José Corrêa.

João Luiz da Cunha.

João Luiz da Cunha & Filho.

João de Marins Pereira.

João do Nascimento Costa Velho.

Joaquim Antonio de Lemos.

Joaquim José de Azeredo.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

Major José Antunes da Fontoura.

Capitão José Cactano de Araujo.

José Furtado da Rosa.

José Gomes de Mattos.

José Gomes Pereira.

José Joaquim Fernandes.

José Vaz Valente da Costa.

Luiz Pedro de Azevedo.

Manoel Antonio Dias Galvão.

Manoel Carlos Dutra.

Manoel Francisco de Oliveira & C.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Manoel José Gonçalves.

Manoel José Guedes.

Manoel Marques das Neves.

Mendes & Carvalho.

Patrocínio José da Silva Freitas.

Vicente Adrião Ferraz.

**Hospedarias.**

João Luiz da Cunha & C., Piquete.

Manoel José Gonçalves, Innoan.

**Fabricas de Charutos.**

José Fortunato Pereira.

José Joaquim Fernandes.

Manoel Teixeira da Silva Santos.

**Padeiros.**

Antonio Esteves Pereira Neves, Villa.

João José da Costa Velho, Innoan.

Narciso Le-Gentil, Villa.

**Fabrica de Vélas.**

José Joaquim Fernandes.

**Alfaiates.**

Antonio Luiz Pereira.

João Manoel Coelho, r. Direita.

Luiz Francisco Fontes, Posse.

**Sapateiros.**

Charles de Haye.

Francisco Freire Sardinha.

**Barbeiro.**

Manoel José da Costa Ramos.

**Selleiros e Correeiros.**

Antonio Gomes da Silva.

Charles La-Costa.

**Ferreiros.**

Antonio Ignacio Pereira de Andrade.

Jacques.

Joseph Gross.

**Olarias.**

Elzeario José Riodades.

Joaquim Antonio dos Santos Carramão.

Joaquim de Souza Cunha.

**Fazendeiros, Lavradores, Proprietários e Capitalistas.**

- D. Annã Joaquina Cândida.  
 André de Oliveira Pires de Miranda.  
 Antonio Antunes Ferreira.  
 Antonio Conrado Torres de Menezes.  
 Antonio Francisco da Cruz.  
 Antonio Francisco de Oliveira.  
 Major Antonio Gomes de Mattos, ⚔ 3, ⚔ 5.  
 Antonio Gomes Pereira.  
 Antonio Joaquim Pereira.  
 Capitão Antonio Joaq<sup>m</sup> Soares Ribeiro, ⚔ 5.  
 Antonio José Alves de Sá.  
 Antonio José Pacheco.  
 Antonio Nunes da Silva.  
 Belmiro José Alves.  
 Bernardino Ignacio da Costa.  
 Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.  
 Candido da Cunha Valle.  
 Cesario Avelino Antunes Quintanilha.  
 D. Candida Luiza Lima.  
 D. Cherubina Joaquina de Menezes.  
 Capitão Constantino José da Rosa.  
 Domingos Affonso Forneiro.  
 Domingos Alves de Azevedo.  
 Domingos José Ferreira.  
 D. Emerenciana Rosa de Santa Anna.  
 Elzerio José Riodades.  
 Estanislão José da Costa.  
 Felicissimo José Antunes d'Assumpção.  
 Felicissimo José da Silva Sapucaia.  
 Fernando Cardoso de Carvalho.  
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.  
 Francisco Antonio Rodrigues.  
 Francisco Roberto da Silva.  
 Francisco Rodrigues do Espirito Santo.  
 Fortunata Maria da Costa.  
 Francisco José Dutra.  
 Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.  
 Francisco Mendes Ferreira da Silva.  
 Francisco Nunes da Costa Tibão.  
 Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.  
 Francisco Sudré Pereira.  
 Francisco de Carvalho Ribeiro.  
 Major Ignacio Alvares de Azevedo.  
 Dr. Jacintho Pereira Machado.  
 Jeronymo Affonso Vianna.  
 João Antonio Fernandes Pinheiro.  
 João Antonio Gomes.  
 João Antonio Monteiro.  
 João Antonio da Silva Leal.  
 João Belizario Ribeiro de Almeida.  
 João Climaco Pereira.  
 Capitão João Elzario da Cruz Pombo.  
 João Felizardo de Araujo.  
 João José de Carvalho.  
 João José da Costa Velho.  
 João José da Silva Sapucaia.  
 João José da Silva Cunha.  
 Capitão João Machado Nunes.  
 João de Menezes Frazão.  
 João Nunes da Costa Tibão.  
 João Pedro da Silva Costa.  
 Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida,  
 ⚔ 3, ⚔ 5.  
 João Ribeiro de Almeida Junior.  
 João Rodrigues Garcia.  
 João Rodrigues de Menezes.  
 Capitão Joaquim Augusto das Chagas.  
 Joaquim Bernardino Alves Illustre.  
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, ⚔ 5.  
 Joaquim José Henriques.  
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.  
 Joaquim José da Silva Meira.  
 Joaquim José de Sá.  
 Joaquim Mariano Alves de Castro.  
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,  
 ⚔ 3, ⚔ 5.  
 Joaquim Mariano de Azevedo Sudré.  
 José Candido Pereira.  
 Alferes Luiz Francisco Braga.  
 Joaquim Pereira da Costa.  
 Luiz Ribeiro da Silva Pinto.  
 Manoel Gomes Vieira.  
 Capitão Manoel Antonio de Almeida.  
 Manoel Antonio de Azevedo Sudré.  
 D. Maria Joanna Nunes.  
 D. Maria Joaquina da Conceição Terra.  
 D. Maria Thereza de São José.  
 D. Maria Benedicta Torres Braga.  
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.  
 Manoel Fernandes dos Santos.  
 Manoel Joaquim Marques da Cunha.  
 Manoel Joaquim Tosta.  
 Major Joaquim Ribeiro de Almeida.  
 Joaquim dos Santos.  
 Joaquim de Souza Cunha.  
 José Antonio Pinto Autonomo.  
 José Antonio Soares Ribeiro.  
 José Barboza da Silva.  
 Tenente José Bento de Sá.  
 José Custodio de Oliveira.  
 José Gomes de Mattos.  
 José Gomes Vieira.  
 José Joaquim Antunes Quintanilha & Irmãos.  
 José Manoel Cabral de Mello.  
 José Manoel Ferreira de Menezes.  
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.  
 Capitão José Narciso de Figueiredo.  
 Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.  
 José Paulo Sudré.  
 José Pereira Machado.  
 Lauriano José da Silva.  
 Luiz da Costa Barboza.  
 Luiz José Gonçalves.



|                                                    |                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.          | D. Thomaz da Narcisa da Cunha Valle.         |
| Alferes Poluceno Antonio Pereira.                  | Rodrigo da Silva.                            |
| Porcelino José de Moraes e Silva.                  | Sebastião José Rodrigues.                    |
| Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, $\mp$ 3, $\&$ 4. | Silveria Maria da Conceição.                 |
| Manoel Vicente Franco.                             | Simplicio Pereira da Costa.                  |
| Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.                | Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\&$ 5. |
| Mosteiro de S. Bento.                              | Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.         |
| Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.         |                                              |

## VI. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

## FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

## PRIMEIRO DISTRICTO.

## Camara Municipal.

## Vereadores.

*Presidente.* — João Baptista da Silva.  
 Major Rodrigo De Lamar Koeler (ausente).  
 José Candido Monteiro de Barros.  
 Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto (aus.)  
 José Antonio da Rocha.  
 Luiz Martins Ramos.  
 Bartholomeu Pereira Sudré.  
 Augusto da Rocha Fragozo.  
 Ricardo Narciso da Fonseca.

## Supplentes juramentados.

Antonio José Corrêa Lima.  
 João Meyer.

*Secretario.* — Alferes Carlos de Barros Falcão  
 Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

*Procurador.* — Gregorio José Teixeira.

*Fiscal.* — Tenente Thomaz Gomes Machado.

*Porteiro.* — João Manoel Justino da Silva.

*Administrador interino do Matadouro Público.* — Guilherme Nicolay.

## Juiz de Direito.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá,  $\&$  5,  $\mp$  2, deputado á assembléa geral. (Presidente de Pernambuco).

## Escrivão do Jury.

José Schaeffer.

## Promotor publico da comarca.

Gervasio Mancebo Junior.

## Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

## Substitutos.

1. . . . .
2. . . . .
3. . . . .
4. Tenente-Coronel João Baptista da Silva.
5. . . . .
6. . . . .

## Delegado de policia.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

## Substitutos.

1. João Baptista da Silva.
2. Capitão Augusto da Rocha Fragozo.
3. Capitão José Candido Monteiro de Barros.
- 4º a 6º vagos.

## Escrivão da Delegacia.

Serve interinamente Justiniano Julio de Carvalho.

## Subdelegado do 1º districto.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

## Substitutos.

1. C. B. F. C. A. Lacerda.
2. H. José Gomes.
- 3º, 4º, 5º e 6º vagos.

## Escrivão do subdelegado.

João Gonçalves Paim.

## Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Baptista da Silva.  
 Tenente Francisco Ignacio da Silveira.  
 Tenente Antonio Baptista de Oliveira.  
 Maximiano Gonçalves Paim Junior.

## Escrivão.

João Gonçalves Paim.

## Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Julio de Carvalho.

**Tabellião, Escrivão das Execuções e de Registros de Hypothecas.**

Joaquim Julio da Silva.

## Distribuidor e Partidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

## Contador e Partidor.

José Schaeffer.

## Depositário publico.

Gregorio José Teixeira.



**Porteiro dos Auditorios.**

Eleuterio José Garcia.

**Collectoria.***Collector geral e provincial.* — Capitão João Bezerra Cavalcanti.*Escrivão.* — Joaquim de Azevedo Thompson.*Agente da collectoria.* — José Antonio da Rocha.**Superintendencia da Fazenda Imperial.***Superintendente.*Serve interinamente o *Escrivão* Ricardo Narciso da Fonseca.*Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio.*

Alferes Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

*Apontador.*

Maximiano José Gudehus.

**3º Districto de Obras Publicas.***Chefe.* — Capitão Affonso de Almeida Albuquerque.*Ajudante.* — Vago.*Administrador.* — Capitão Luiz Carlos da Costa Lacé.**Cura Evangelico.**

Pastor Georg Ströle.

**Vigario Collado.**Padre Nicoláo Germain,  $\text{FF}$  3.**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.* — Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.*Secretario.* — Alferes Carlos de B. F. C. de A. Lacerda.*Thesoureiro.* — Joaquim Martins Corrêa.*Procurador.* — Tenente Ignacio Francisco da Silveira.**Agente do Correio.**

Antonio José Corrêa de Lima.

*Ajudantes.*

Luiz A. Gomes Campião.

José Schaeffer.

**Inspector Parochial das Escolas.**

Tenente Dr. José Ribeiro do Val.

*Professores Publicos.*

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

*Professoras Publicas.*

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.

D. Maria Viard.

*Professores das Escolas da Colonia.*

Pedro Jacobi, r. dos Protestantes.

Henrique Monken, Nassau.

Maria Wiard, r. do Imperador.

Martinho Dupont, Rhenania.

**Casa do Caridade.***Medico.*

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito. Além do medico ha um enfermeiro, uma enfermeira, um ajudante do enfermeiro, e um pharmaceutico.

**Engenheiros.**

Capitão A. de Almeida Albuquerque.

Capitão Lassé.

Adriano Minssen.

**Advogado.**

José Henrique de Paiva.

**Sollicitadores dos auditorios.**

Candido José Valle de Almeida.

Joaquim Fran<sup>co</sup> dos Santos, r. Bourbon, 19.**Procurador.**

José Antonio da Rocha.

**Medicos.**

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. Francisco Ferreira Assis Pinto.

Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 17.

Dr. José Ribeiro do Val.

Dr. Napoleão Touzet,  $\text{FF}$  3;  $\text{FF}$  3, Cav<sup>o</sup> da Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord. Prussiana d'Agua Vermelha, da Legião de Honra, da muito distincta Ordem Sueca da Estrella Polar, e da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.**Boticarios.**

José Antonio de Carvalho, pharmaceutico da Casa Imperial, r. do Imperador.

José da Cruz Pinto da Silva Junior, r. do Imperador.

**Casa de Saude.**Director, Dr. Napoleão Touzet,  $\text{FF}$  3, etc.

Medico, Dr. D. L. Ferreira de Brito.

**Principaes Negociantes.**

Andreas Faeschen, r. do Imperador.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Antonio Joaquim Tinoco, r. do Imperador.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Imperador.

Antonio J.<sup>o</sup> Teixeira de Siqueira, r. Theresia.

Antonio Moniz da Silva &amp; Irmão, r. do Imperador.

Bento José Gomes, r. de Monte Caseros.

Bernardino Antonio Pereira Bastos, r. dos Mineiros.

Costa &amp; Cunha, r. do Honório.

Costa &amp; Varella, r. do Imperador.

Ernesto José Oliva, r. do Imperador.

Francisco Ignacio da Silveira, Rhenania.

Francisco José de Moraes, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. do Imperador.  
Freltas Irmão & C., r. de Monte Caseros.  
Ignacio José da Silva Papai, r. do Imperador.  
J. Mollitor.

Joaquim Gomes da Rocha, r. do Imperador.  
Joaquim José da Silva Leite & C., r. de Bragança.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.  
José Antonio de Araujo, r. de Paula Barboza.  
José Geraldo Pinto Machado, r. dos Protestantes.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.  
Leon Tridon, r. do Imperador.

Luiz Antonio Gomes, r. do Imperador.  
Manoel José de Moraes, r. do Imperador.  
Manoel Martins d'Oliveira Pinto, r. Theresia.  
Pedro Berrini, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

#### Collegio de Meninas.

M<sup>me</sup> Desmarais, r. de D. Afonso.

#### Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, nº 6, Nassau.  
Pastor Georg Ströle.

#### Hoteis.

De Bragança, de Meyer, r. do Imperador.  
Hotel Inglez, de Guilherme Morrit.  
Hotel Meyer, de Eduardo Bartels, r. do Imperador.  
Viúva Wiebecke, r. de D. Januaria.  
Hotel Duval, de Roberto Macdal.

#### Fabrica de Tabaco e Rapé.

Joaquim Martins Corrêa.

#### Fabrica de Serrar.

Joaquim Martins Corrêa.

#### Fabricas de Cerveja.

Joaquim Chidal, r. de D. Januaria.  
José Bernasconi, Villa Thereza.  
Henrique Kremer, r. dos Artistas.

## LUIZ AUGUSTO CHEDEL

VILLA THERESA N. 143

antiga fabrica de cerveja a vapor, premiada na exposição nacional com a medalha de prata. Deposito, na côrte, praça da Constituição n. 15.

Timotheo Durier, r. do Imperador.

#### Carros de Aluguel.

Fernando Thomaz.  
Guilherme Gerhard.  
Martins & Irmão.  
João Baptista da Silva.  
Adão Müller.

#### Olarias.

Satyro José Vieira.

#### Açougues.

André Koslowsky.—Plácido Viardt.—Piot, r. do Imper.—Roxo & Costa, r. do Imper.

#### Padarias.

João Wendling.—Pedro Calceins.—Henr, Goebel, r. do Imperador.—Carlos Latsch, Francisco José da Silva, r. dos Protestantes.—João Martins Corrêa.—A. V. albert.

#### Alfaiates.

Antonio José da Costa, r. Aureliana.  
Baltner.  
Domingos Diniz  
Jacob Latsch, Rhenania.  
João Bretz.  
José da Cruz Loureiro.  
Valentim Galm, r. do Imperador.

#### Sapateiros.

Bernardo Gregorius.  
Conrado Grotz.  
Finknauer.  
Francisco D'Hem. #  
João Antonio de Abreu.  
Johann Enesfeld.  
João Christ, Rhenania.  
José Christ & Irmão, r. do Imperador, loja do hotel de Bragança; têm sempre um grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, e encarregão-se de qualquer encomenda tanto para homens como para senhoras.  
Manoel Fernandes Carneiro.  
Philippe Wagner, r. dos Artistas.  
Zobus.

#### Carpinteiros.

João Ferreira Campinho.—Joaq<sup>m</sup> de Faria.—José Francisco Dias.—Mathias Biel.—Martim José de Souza.—Pedro Gregorius.—Muench.—João Tavares Avelino.

#### Machinista.

José Gueit.

#### Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio.—Jacob Kappler & Filho.—Guilherme Karl.—Pedro Schmitz.—José Gomes Salvador.—J<sup>e</sup> Fecher.—Jacob Bechtluft.—João de Oliveira.—

#### Pintores.

Philippe Wagner.—Gaillard.—Carlos Dupont.—João Oradeur.—Albert Berg.

#### Marceneiros Ebanistas.

Adolpho Knuth.

Jacob Nicolay.  
João Nicolay.  
Pedro Nicolay.  
Pedro Eppinghaus.  
Pedro Deschepper.  
Viuva Vogt, com armazem de mobílias.

**Torneiros.**

Andreas Brunner.  
Clemens Bauer.  
João Esch.  
João Webler.  
Killian Webler  
Leonardo Knuth.  
Pedro Esch.

**Escultor de Bengalas.**

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

**Carpinteiros de Carros.**

Augusto Jeoufroy.  
Francisco Koetz.  
Frederico Goetz.  
Henrique Kreischer.  
Philippe Faulhaber.  
Schroeder.  
Henrique Sperle & Miguel Sixel.

**Ferrarias.**

Alfeld.  
Daniel Theis.  
Francisco Koetz.  
Frederico Eppelsheimer.  
Pedro Hees, praça de D. Afonso.  
Philippe Einsfeld, r. Monte Caseros.  
Henrique Sperle & Miguel Sixel.  
Jacob Monken.

**Funileiros.**

Constanz, rua dos Protestantes.—João Becker, r. Aureliana. — Hallenboch, — Joaquim M. Corrêa.

**Armazem de trastes.**

Viuva Vogt, r. da Imperatriz.

**Casas de comissões para a Côrte.**

Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.  
— Pedro Lucas. — George Thomaz Land.  
— José Webler, r. Bourbon.

**Serralheiros.**

A. Cayon, r. do Imperador. — Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaria. — H. Limpricht. — Reicheld.

**Ferradores.**

Adão Müller. — Fernando Thomon. — Martins.

**Cobridores de Ardósias.**

Henrique Kraemer. — Jacob Bähr. — Carlos Kober. — Killian Webler. — José Joulfroy. — Leonardo Franz.

**Relojoeiros.**

Eugène Colon. — Luiz Antonio Gomes. — J. Gerhardt Mozelle. — E. Guené.

**Tamanqueiro.**

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inf.

**Typographias.**

*Do Mercantil*, r. Aureliana, 5.  
*Da Germania*, de Pedro Mueller, r. do Imperador, 80; publica tambem o *Relator* duas vezes por semana.

**Armarinhos.**

José Molitor.  
José Siebler, r. do Imperador.  
Olive Irmão, r. do Imperador, 21.

**Lapidario.**

W. Siebler, r. Eouarbon, 3.

**Photographos.**

João Meyer Filho, r. Honório, 7.  
João Nogueira de Souza.

**Modista.**

Catharina Armand.

**Selleiros.**

Jacob Weirich, r. de D. Januaria.  
João Fermes.  
José Hehn, Garganta.  
Leonardo, r. do Imperador.

**Jardineiro Florista.**

João Baptista Binot, Nassau.

**Colchoeiro e Estufador.**

Francisco José de Moraes.

**Ourives.**

Antonio José Gomes.  
Carlos Rittmeyer.  
E. Guené, r. do Imperador.

**Barbeiros.**

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.  
Dionysio José Ferraz.  
José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

**Casas de Pasto.**

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.  
Manoel José de Araujo Aranha.  
Manoel Joaquim Pinto Machado.

**Charuteiros.**

Antonio José Gomes.  
Manoel Rodrigues de Carv<sup>o</sup>, r. do Imperador.  
Jacintho Flôres, r. do Imperador.  
Joaquim Martins Corrêa.  
Severino Fernandes, r. do Imperador, 42.

**Vidraceutos.**

Christovão Schäfer, pr. do Imperador.  
Francisco José de Moraes.

**Repartição do Telegrapho.**

Rua do Imperador.

*Estacionario.* — José Francisco de Mattos.

**Fazendeiros.**

D. Anna Leocadia da Cunha Moreira, fazenda Olaria.

D. Anna Ramos do Valle Devisa.

Antonio Vicente Corrêa.

Bazilio Zeferino Ribeiro, Manga Larga.

Florentino de Souza Mello, Ponte do Plabanhã.

João Cardoso de Lemos, fazenda da Sambabala.

D. Joaquina Maria de Jesus.

Capitão José Candido Monteiro de Barros, Engenhoca.

Laurindo Antonio Corrêa.

Capitão Luiz Marques de Sá, Correios.

Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.

Viuva Bastos, Alto do Pegado.

SEGUNDO DISTRICTO DE PETROPOLIS (PEDRO DO RIO.)

**Subdelegado.**

Luiz Mariano dos Santos.

*Substitutos.*

1.º Severino José do Valle.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Francisco Caetano do Valle.

5.º Luiz Martins Ramos.

6.º Victorino José de Faria.

**Inspectores de Quarteirão.**

1.º João José do Valle.

2.º Candido Antonio de Lima.

3.º Francisco da Cunha Telles.

4.º Antonio Dias Alves.

5.º José Augusto de Faria.

6.º Vago.

**Juizes de Paz.**

1.º Victorino José de Faria.

2.º Luiz Martins Ramos.

3.º Severino José do Valle.

4.º Joaquim Antonio dos Passos.

**Escrivão.**

Serve interinamente João Baptista.

**Agente do correio.**

Joaquim d'Assenção.

*Ajudante.*

Maximiano Augusto Müller.

**Advogados.**

Dr. José Henrique de Paiva.

Dr. José Antonio de Carvalho Junior.

Dr. Gervasio Mancebo Junior.

**Negociantes.**

Antonio Borges de Mello, Barra Mansa.

Antº José Martins Vianna, Alto do Pegado.

Bastos, Ferreira & C., Pedro do Rio.

Tenente Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Machado de Avila, Barra Mansa.

Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.

Joaquim de Sant'Anna.

**Hoteis.**

Antonio Belindo de Carvalho.

Maximiano A. Müller.

**Fazendeiros.**

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.

Antonio Tavares Bastos, S. José.

Antonio Martins Ramos, Itoipaba.

D. Brigida Maria Fragoso, Arca de Noé.

Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Machado de Avila, Boa-Vista.

João Martins Ramos.

Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.

Alferes Luiz Marianno dos Santos, Barra Mansa.

Luiz Martins Ramos, Taboões.

Victorino José de Faria, Cuyabá.

## VII. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

### FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

*Presidente.* Antonio José Ferreira da Silva.  
Francisco José da Fonseca.  
João Francisco da Silva Couto.  
Felizardo Machado de Oliveira.  
Major José Joaquim Penetra.  
João Damasceno de Figueiredo Teixeira.  
Leandro Antonio Ferreira Nunes.

##### Supplentes.

José de Miranda Santos.  
José Antonio Ribeiro de Souza.  
José Pereira dos Santos.  
João José Gomes.  
Antonio Gonçalves Lima.  
José Coelho de Saldanha.

##### Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

##### Procurador.

Quirino Francisco Dias.

##### Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

##### Porteiro.

José Custodio Pereira.

##### Ajudante do Porteiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

##### Medico vaccinador e do partido.

Manoel Antonio da Silva.

#### Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, reside no Rio-Bonito.

#### Promotor publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira, dito.

#### Juiz municipal e Orphãos.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

##### Substitutos.

- 1.º Coronel José Pereira dos Santos, \* 5.
- 2.º Joaquim José de Souza.
- 3.º José da Silveira Henriques Dutra.
- 4.º Capitão Francisco Duarte dos Santos.
- 5.º e 6.º Vagos.

#### Curador geral dos Orphãos.

Vago.

#### Provedor de Capellas e residuos.

Vago.

#### Partidor e Distribuidor.

Manoel Joaquim Canuto.

#### Contador e Partidor.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

#### Delegado de policia.

Coronel José Pereira dos Santos, \* 5.

##### Substitutos.

Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.  
(Não prestou juramento.)

Francisco Domingues da Costa (dito).

Capitão Francisco Duarte dos Santos (dito).

Joaquim José de Souza.

Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, \* 6.

Manoel Martins do Couto.

#### Tabelliães e escrivães de orphãos, civil, crime e residuos.

José da Costa Vaz.

Vitalino José da Silva Pereira.

#### Escrivão do Jury e Ausentes.

José da Costa Vaz.

#### Advogados.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

Joaquim da Silva Tavares.

#### Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.

João Francisco da Silva Couto (interino).

#### Escreventes de Cartorio.

Antonio José Leite de Faria.

Manoel da Costa Vaz.

#### Garcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

#### Officiaes de justiça.

Antonio Francisco Ferreira.

Fructuoso Dias de Abreu Junior.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Corrêa Guimarães.

#### Collector das rendas geraes e provincial.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

##### Agente do Collector.

Advogado Francisco José da Fonseca.

##### Escrivão.

Francisco Severiano de Macedo.

*Ajudante do Escrivão.*  
Candido José Rodrigues da Paixão.

**Subdelegado.**

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

*Substitutos.*

- 1.º Francisco José da Fonseca.
- 2.º João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
- 3.º Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
- 4.º José Mariano de Oliveira.
- 5.º Felizardo Rodrigues da Silva.
- 6.º Vago.

*Escrivão.*

Candido José Rodrigues da Paixão.

**Juizes de Paz.**

**1º Districto.**

Capitão Francisco Duarte dos Santos.  
Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

Alferes Carlos José de Figueiredo.

Capitão João da Silveira Dutra.

*Escrivão.*

Augusto Marques Ribeiro.

**2º Districto:**

Capitão José de Amorim Machado.

José Mariano Pereira.

Francisco Freire de Mendonça.

José Custodio Pereira de Souza.

*Escrivão.*

Luiz Manoel Vieira.

**3º Districto.**

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

João Francisco da Silva Couto.

Joaquim da Silva Tavares.

*Escrivão.*

Candido José Rodrigues da Paixão.

**Agente do Correio.**

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

**Instrução Primaria.**

*Inspector da Comarca.*

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, reside no Rio Bonito.

*Inspector Parochial.*

João Francisco da Silva Couto.

*Professores.*

De meninos, Domingos José de Souza.

De meninas, D. Maria Luiza Corrêa.

**Sociedade Musical.**

*Director.*

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

*Socios effectivos.*

Candido José Rodrigues da Paixão.

Cesar Gomes da Cunha e Silva.

João Ferreira Lima.

João Corrêa Martins.  
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.  
José Antonio da Silva Pimentel.  
José Paulo da Silva Muniz.  
José Rodrigues da Paixão.  
Manoel da Costa Vaz.  
Victoriano José da Rosa.

**Medidor de Terras.**

Felix Alves Rangel.

**Medicos.**

Dr. João Gonçalves Coelho. (É o unico que existe na villa).

Dr. Luiz Januario da Silva.

Manoel Antonio da Silva.

Dr. Custodio Cutrim da Silva.

**Boticarios.**

José Carlos da Fonseca Ramos, Bacachá.

Manoel Duarte de Sá, Rio Secco.

Casimiro Moreira Mendes, Jaconé.

Joaquim da Silva Pimenta, Madre-Silva.

Manoel Diniz Villas-Boas, Tingui.

Miguel José de Abreu Rangel, R. Jaconé.

**Vigario Collado.**

Padre Raphael Teix" de Azevedo Machado.

*Sacristão.*

Joaquim Antonio Bandeira.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Provedor.*

Marcellino dos Santos de Azeredo Coutinho.

*Escrivão.*

José Antonio Ribeiro de Souza.

*Thesoureiro.*

Miguel José dos Santos.

*Procurador.*

Alferes José da Costa Simas Sobrinho.

*Irmãos Mesarios.*

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

João José do Valle.

Francisco Domingues da Costa.

Theodoro José Coelho.

Manoel Joaquim Ramalho.

Florencio Alves de Souza.

Antonio da Costa Simas Netto.

Felix Alves Rangel.

José Soares Borges.

Manoel Joaquim Canuto.

Quirino Francisco Dias.

*Andador.*

Emilio José Xavier.

**Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth.**

*Juiz.*

Joaquim Antonio de Oliveira.

*Thesoureiro.*  
Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

*Escrivão.*  
José Ernesto das Neves.

*Procurador.*  
Luiz Corrêa Sarafana.

*Irmãos Mesarios.*  
Francisco José de Oliveira Vianna.  
Antonio José Ferreira da Silva.  
Jacintho José Gonçalves.  
Advogado Francisco José da Fonseca.  
Tabellião Vitalino José da Silva Pereira.  
José Paulo da Silva Muniz.  
Tenente Francisco Domingues da Costa.  
Miguel José dos Santos.  
Joaquim Martins da Silva Parreira.  
Francisco Antonio da Silva Pimentel.  
Alferes José da Costa Simas Sobrinho.  
Candido José Rodrigues da Paixão.

*Andadores.*  
Justino José Muniz da Silva.  
Manoel Antonio dos Santos Passos.

*Juiza.*  
D. Thereza de Jesus Maria, esposa de João da Costa Guimarães.

*Mordomas.*  
D. Barbara Antonia de Oliveira.  
D. Anna Cardoso Linhares.  
D. Leonarda Maria da Gloria.  
D. Dorothea Rosa da Conceição.  
D. Felicia Maria de S. José.  
D. Generosa Rosa de Anchieta.  
D. Joaquina Domingues da Costa Necco.  
D. Maria Luca das Dôres.  
D. Maria Victorina de Nazareth Teixeira.  
D. Rachel Maria de Andrade Lima.  
D. Rita Bráulia Rangel do Valle.  
D. Rosa Maria de Jesus Valle.

**Devoção de Nossa Sra. das Dôres.**

A mesa é a mesma do anno passado.

**Negociantes de seccos e molhados, fer-  
ragens, fazendas e outros generos.**

Antonio da Costa Nunes Junior.  
Antonio da Costa Rangel, seccos.  
Antonio Francisco Moreira.  
Antonio José da Silva Pimenta.  
Antonio José da Costa.  
Antonio José Monteiro Sampaio.  
Antonio José Mariano, fazendas.  
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.  
Antonio Manoel dos Santos.  
Antonio Manoel José da Silva.  
Antonio Monteiro Bastos.  
Antonio Silverio de Marins, seccos.  
André Alves Fontes.  
André Gonçalves Marques.  
Alexandre José da Silva.

Alberino Antonio Barboza.  
Bernardo José Ramos.  
Bernardo José de Souza.  
Bernardo Paes de Amorim Machado.  
Bernardino José Pinho.  
Bernardino José Vieira.  
Bento José da Costa.  
Bento Alves de Souza Sobrinho.  
Balbino Sabino Alves Fontes.  
Boaventura Francisco de Oliveira.  
Candido Maximiano de Souza Brandão.  
Evaristo Ferreira da Silva, seccos.  
Francisco Alves da Costa.  
Francisco de Almeida Corrêa.  
Francisco Alves Corrêa & C.  
Francisco Ferreira de Mello & C.  
Francisco José da Costa Machado.  
Francisco José de Nazareth.  
Francisco José de Oliveira Vianna.  
Francisco Novaes Machado.  
Francisco Pereira de Andrade.  
Fortunata Rosa do Espirito-Santo.  
Felippe Alves de Macedo.  
Felippe Nery Quintanilha.  
Firmino Antonio de Oliveira.  
Florencio Alves de Souza.  
Honorio José Gonçalves.  
Ignacio José Nunes.  
João Cardoso de Aguiar.  
João Dias da Costa.  
João Francisco Paes das Neves.  
João José da Silva Pimenta.  
Joaquim Francisco de Assis Nogueira.  
Joaquim José de Souza.  
Joaquim José de Sant'Anna.  
Joaquim José Marques Madureira, fazend.  
Joaquim Rodrigues Chaves.  
Joaquim Vieira dos Santos.  
Joaquim Teixeira Pinto, fazendas.  
José Antonio Ribeiro de Souza.  
José de Almeida Santos & C.  
José Bento Alves.  
José Brito de Souza.  
José Coelho de Sant'Anna.  
José Coelho Saldanha.  
José Corrêa da Rosa.  
José Ferreira Pinto Bandeira.  
José Faustino Machado.  
José Joaquim de Sant'Anna.  
José Ignacio Pereira.  
José Mariano de Oliveira.  
José Muniz Alves.  
José Peres Gameiro.  
José da Silveira Machado, fazendas.  
José Silverio de Marins, seccos.  
Julio Candido de Torres Braga, fazendas.  
Lauro José de Almeida.  
Luiz Corrêa Sarafana.



Luiz Carlos da Fonseca.  
 Manoel de Almeida Marques.  
 Manoel Alves Coutinho.  
 Manoel Alves Pinto.  
 Manoel Antonio da Silva Junior.  
 Manoel Antonio dos Santos Passos.  
 Manoel Bernardo do Espírito-Santo.  
 Manoel Cardoso Linhares.  
 Manoel Corrêa da Costa Necco.  
 Manoel Corrêa Martins.  
 Manoel Lourenço Rodrigues.  
 Manoel dos Santos Costa.  
 Manoel da Silveira Henriques Dutra.  
 Maria Lucas das Dôres.  
 Mariano José Coutinho.  
 Salustiano Pereira Ramos.  
 Simeão Soares de Azevedo.  
 Vicente Lopes de Oliveira.  
 Wenceslão José da Silva.  
 Zacharias Alves Fontes.

## Alfaiates.

Adcodato José Soares.  
 Basilio José de Moraes.  
 Caetano Gomes de Carvalho.  
 João Francisco de Souza Thomé.  
 João Rodrigues da Costa Bravo.  
 José Francisco de Souza Jardim.

## Sapateiros.

Bernardo Vinhole & C.  
 Francisco José de Farias.  
 Francisco de Paula Grugel.  
 José Maria Rodrigues.  
 José de Paula Grugel.

## Selleiro e correeiro.

Candido José de Souza.

## Fogueteiro.

Justino José Muniz da Silva.

## Pintores.

Candido José de Souza.  
 Francisco Antonio da Silva Pimentel.  
 Miguel Maria da Cunha.

## Marceneiros.

Emilio José Xavier.  
 João Corrêa Martins.  
 João Ferreira Lima.  
 Cesar Gomes da Cunha e Silva.

## Loja de Armação.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

## Armação para funeral.

O Sacristão Joaquim Antonio Bandeira.

## Empalhadores.

Cesar Gomes da Cunha e Silva.  
 Emilio José Xavier.  
 João Corrêa Martins.

José Antonio da Silva Pimentel.  
 Manoel Ignacio de Castilho.

## Hotel e Hospedaria.

Firmino Antonio de Oliveira.

## Fabricas de charutos.

Belmiro Antonio de Ceia.  
 Corrêa Martins & Rosa.  
 Quirino Francisco Dias.

## Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.  
 José Domingues Nogueira Junior.  
 Luiz José da Silva.  
 Theodoro José Coelho.  
 Thomaz Moreira da Silva.

## Ferreiros.

Antonio José Vianna.  
 João Celestino Cardia.  
 Laudegario Francisco Rocha.  
 Virginio José dos Santos.

## Carpinteiros.

Antonio da Costa Simas.  
 Gonçalo José de Amorim.  
 Joaquim José Silverio.  
 José Coelho Saldanha.  
 Santos Emygdio da Silva.

## Pedreiros.

Antonio José Guedes (mestre de obras).  
 Bernardo Coelho de Saldanha.  
 Felicissimo José Marins.  
 Manoel Caetano Vieira.

## Pescadores de barra fora da costa e lagôa.

## Mestres.

Antonio Joaquim da Silva.  
 João Alves Coutinho.  
 João Pedro dos Santos.  
 Joaquim Martins Velho.  
 José Vieira dos Santos.  
 Justino José Mariano.  
 Miguel Joaquim dos Santos.

contractador de gado e conductor para a corte.  
 Antonio Ribeiro Pinto, morador no Matto-  
 Grosso desta Villa.

## Fabricantes de cal.

Firmino Antonio de Oliveira.  
 José Carlos Pereira da Rosa.

## Olarias de fabricar Tijolos e Telhas.

Antonio José Ferreira de Mendonça.  
 Jeronymo Francisco de Oliveira.  
 Miguel José Coelho de Saldanha.  
 Simeão Soares de Azevedo.

## Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-  
 cedo, 3, 4 (a vapor).



Coronel José Pereira dos Santos,  $\text{R}^{\circ}$  5. Tem  
2 fazendas de assucar. (Por agua.)  
Francisco Domingues da Costa (por agua).  
Simeão Soares de Azevedo (por agua).

**Fazendeiros e Lavradores  
de Café.**

Adeodato José da Silva.  
Albino da Silva Santos.  
Alexandre da Costa Tibão.  
Alexandre José da Silva.  
Alexandre José da Silva Junior.  
Anacleto Ferreira Gomes.  
Antonio Bernardes de Assis.  
Antonio Bernardes de Lorena.  
Antonio da Costa Reis.  
Antonio da Costa e Silva.  
Antonio da Costa Simas.  
Antonio Fernandes Machado.  
Antonio José Ferreira.  
Antonio Ferreira Braga.  
Antonio Francisco de Carvalho.  
Antonio Francisco Novaes.  
Antonio Francisco de Oliveira.  
Antonio Francisco Rodrigues.  
Antonio Francisco Vieira.  
Antonio Fróes de Abreu.  
Antonio Gonçalves Bastos.  
Antonio Gonçalves Lima Netto.  
Antonio Gonçalves dos Santos.  
Antonio Gonçalves de Figueiredo.  
Antonio Gonçalves Lima Sobrinho.  
Antonio Joaquim Canuto.  
Antonio Joaquim de Moraes.  
Antonio Joaquim de Oliveira.  
Antonio Joaquim Pinheiro.  
Antonio Joaquim dos Reis.  
Antonio Joaquim de Torres Braga,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
Antonio José de Brito.  
Antonio José da Costa.  
Antonio José Ferreira de Almeida.  
Antonio José Ferreira Vallongo.  
Antonio José Gomes da Silva.  
Antonio José de Marins.  
Antonio José da Silva Pacheco.  
Antonio José de Oliveira.  
Antonio José da Paixão.  
Antonio José Penetra.  
Antonio José Rodrigues.  
Antonio José dos Santos.  
Antonio José da Silva Cardoso.  
Antonio José da Silva Pai.  
Antonio José da Silva Filho.  
Antonio Luiz Barboza.  
Antonio Luiz Barboza da Costa.  
Antonio Luiz da Costa.  
Antonio Luiz Ferreira.  
Antonio Luiz da Silva.  
Antonio Machado da Cunha.

Antonio Manoel da Cunha.  
Antonio Manoel José da Silva.  
Antonio Manoel Pereira.  
Antonio Manoel Procopio.  
Antonio Manoel dos Santos.  
Antonio Manoel da Silva.  
Antonio Martins d'Oliveira.  
Antonio Martins Pinheiro.  
Antonio Mendes dos Santos.  
Antonio Monteiro Guimarães.  
Antonio Muniz Barreto.  
Antonio de Oliveira Souza.  
Antonio Paes Sardinha.  
Antonio Ramos de Oliveira.  
Antonio da Silva Couto.  
Antonio Teixeira Pinto.  
Antonio Viegas do Espirito-Santo.  
Antonio Vidal Rodrigues.  
Antonio Vieira Coutinho.  
Antonio Vieira Fernandes.  
Antonio Vieira de Oliveira.  
Aureliano José de Almeida.  
Aureliano José de Castilho.  
Aureliano José de Marins.  
Aureliano José dos Santos.  
D. Barbara, viuva de Ant.<sup>o</sup> Joa<sup>q</sup> d'Oliveira.  
D. Barbara Rosa do Paraíso.  
Basilio José de Marins.  
Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.  
Belchior Simões Curvello.  
Belarmino Ricardo de Siqueira.  
Bento Pinto Pereira.  
D. Bernardina Maria dos Santos.  
Bernardino Antunes de Mattos.  
Bernardino Ferreira de Mello.  
Bernardino de Souza Barreto.  
Bernardo Antonio Rodrigues Salamond.  
Bernardo José de Assis.  
Bernardo José de Sá.  
Bernardo José da Silva.  
Bernardo José de Souza.  
Boaventura Francisco de Oliveira.  
Camillo Antonio da Costa.  
Camillo José de Marins.  
Camillo José dos Santos.  
Candido Luiz Ferreira Nunes.  
Candido Luiz Manoel.  
Candido Maximo de Souza Brandão.  
Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.  
Carlos José de Figueiredo.  
Casimiro José de Araujo.  
Cesario Manoel de Azeredo Coutinho So-  
brinho.  
Claudio Cardoso da Silva.  
Claudio José de Marins.  
Claudio José da Trindade.  
Clemente Vieira dos Santos.  
D. Constança da Silva Pimenta.

|                                           |                                         |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Constantino José dos Santos.              | Francisco Claudio do Espírito-Santo.    |
| Constantino José da Silva.                | Francisco Domingues da Costa.           |
| Custodio José de Araujo.                  | Francisco Duarte dos Santos.            |
| Custodio José Cutrim da Silva.            | Francisco Ferreira Nunes Machado.       |
| Custodio José de Marins.                  | Francisco Ferreira de Oliveira.         |
| Custodio José de Oliveira.                | Francisco Ferreira dos Santos.          |
| Custodio José dos Santos.                 | Francisco Freire Galdino.               |
| Dionysio Antonio de Faria.                | Francisco Freire de Mendonça.           |
| Domingos Alves de Mello.                  | Francisco José da Costa Machado.        |
| Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.   | Francisco José da Costa.                |
| Domingos Antonio Quintanilha.             | Francisco José de Marins.               |
| Domingos Antonio de Souza.                | Francisco José Nunes Fagundes.          |
| Domingos João Carneiro.                   | Francisco José de Oliveira.             |
| Domingos José Vieira.                     | Francisco José de Oliveira Vianna.      |
| Domingos Silverio de Marins.              | Francisco José da Silva.                |
| Domingos Vieira Coutinho.                 | Francisco José Teixeira.                |
| D. Dorothea Rosa da Conceição.            | Francisco Luiz de Oliveira Bem-te-vi.   |
| Eleuterio José de Souza.                  | Francisco Nunes da Silva.               |
| Emygdio José de Araujo.                   | Francisco Pedro Pacheco.                |
| Ephigenio José dos Santos.                | Francisco Ramos Vianna.                 |
| Estevão Gomes da Silva.                   | Francisco Ramos Vianna Lobo.            |
| Eugenio Alves de Souza.                   | Francisco dos Reis Alves.               |
| Eugenio Gomes da Rocha.                   | Francisco Severiano de Macedo.          |
| Eugenio Gomes Rangel.                     | Francisco Vieira dos Santos.            |
| Fabricio Furtado de Mendonça.             | Francisco Xavier Pinheiro.              |
| Faustino Antonio de Araujo.               | Francisco Xavier Pinto dos Santos.      |
| Felicissimo Duarte dos Santos Silva.      | Gabriel José Alves.                     |
| Felicissimo José Ferreira.                | Gabriel José de Azeredo.                |
| Felicissimo José dos Santos.              | Geraldo José de Oliveira.               |
| Felicissimo José da Silva.                | Geraldo José Ramos.                     |
| Felippe Nery Ferreira Nunes.              | Gonçalo José da Cunha.                  |
| Felippe Nery Quintanilha.                 | Gonçalo José de Amorim.                 |
| Felix Alves Rangel. (Medidor de terras.)  | Gregorio Justiniano de Carvalho.        |
| Felix da Costa Cardoso.                   | Herdeiros de José Antonio Ferreira.     |
| Felizardo Machado de Oliveira.            | Herdeiros de Mathias Thomé da Silva Ma- |
| Felizardo Rodrigues da Silva.             | chado.                                  |
| Fernando José Paulo de Oliveira.          | Herdeiros de Pedro José Celestino.      |
| Fidelis Antonio dos Santos Freitas.       | Hygino Teixeira de Souza.               |
| Fidelis Francisco das Chagas.             | Ignacio Alves da Silva.                 |
| Florencio Francisco de Oliveira.          | Ignacio Antonio de Araujo.              |
| Floriano Freire Barboza.                  | Ignacio Antonio Corrêa.                 |
| Floriano José da Silva.                   | Ignacio de Araujo Quintanilha.          |
| Fulgencio de Paula Nunes.                 | Ignacio Ferreira da Silva.              |
| Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 3, | Ignacio José Lourenço.                  |
| ¶ 4.                                      | Ignacio Henriques da Silva.             |
| Francisco Alves da Costa.                 | Ignacio José da Silva.                  |
| Francisco Alves Gomes.                    | Jacintho José de Amorim.                |
| Francisco Alves de Macedo.                | Jacintho José Gonçalves.                |
| Francisco Alves da Silva.                 | Jacintho José de Oliveira.              |
| Francisco Alves de Souza.                 | Januario José da Silva.                 |
| Francisco Americo de Macedo Soares.       | Jeronymo Francisco Pereira.             |
| Francisco Antonio de Assis.               | Jeronymo Gomes Lima.                    |
| Francisco Antonio da Cunha.               | Jeronymo Pinto Rangel.                  |
| Francisco Antonio Ferreira.               | João de Almeida Marques.                |
| Francisco Antonio da Silva.               | João Alves Carneiro.                    |
| Francisco Antunes d'Oliveira.             | João Alves de Mello.                    |
| Francisco Antunes da Silva.               | João Alves de Oliveira.                 |
| Francisco Antunes de Souza.               | João Antonio Pinheiro.                  |

João Baptista dos Santos Moraes.  
 João Baptista de Souza.  
 João Barboza de Azeredo Coutinho.  
 João Barboza dos Santos.  
 João da Costa Cardozo.  
 João Damasceno de Figueiredo Telxela.  
 João Dias da Costa.  
 João Dias de Souza.  
 João Duarte dos Santos.  
 João Fernandes de Olivea.  
 João Fernandes da Silva.  
 João Ferreira Machado.  
 João Ferreira da Silva.  
 João Francisco de Oliveira.  
 João Francisco das Chagas.  
 João Gomes Ferreira.  
 Dr. João Gonçalves Coelho.  
 João José da Costa.  
 João José Pires.  
 João José da Silva.  
 João José Gomes.  
 João José da Costa Guimarães.  
 João Leandro Gomes.  
 João Lopes Carvalhaes.  
 João Luiz Alves.  
 João Luiz da Costa.  
 João Luiz Rangel.  
 João Luiz da Silva Nogueira.  
 João Machado da Cunha.  
 João Manoel Quintos da Costa.  
 João Pedro Gomes.  
 João Pereira das Neves.  
 João Pereira dos Santos.  
 João Quintos Coutinho de Menezes.  
 João Ribeiro de Almeida.  
 João da Silveira Dutra.  
 Joaquim Alves de Assis.  
 Joaquim Antonio de Oliveira.  
 Joaquim Francisco de Oliveira.  
 Joaquim José Ferreira.  
 Joaquim José Gomes.  
 Joaquim José de Souza.  
 Joaquim José da Paixão.  
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.  
 Joaquim Luiz Gomes.  
 Joaquim Luiz de Oliveira.  
 Joaquim Luiz Pereira.  
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.  
 Joaquim Luiz dos Santos.  
 Joaquim Manoel da Costa.  
 Joaquim Manoel de Figueiredo.  
 Joaquim Manoel Vieira.  
 Joaquim Martins da Silva Parreira.  
 Joaquim Monteiro de Abreu.  
 Joaquim Pedro da Costa.  
 Joaquim Pinto de Almeida.  
 Joaquim Rodrigues de Souza.  
 Joaquim de Souza Marmelo.

Joaquim da Silva Antunes.  
 Joaquim da Silva Marthys Velho.  
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.  
 Joaquim Telxela Pinto.  
 Joaquim Vieira dos Santos.  
 Joaquina Rosa de Azeredo.  
 José Alves Ferreira.  
 José Alves Freitas.  
 José Alves de Mello.  
 José de Amorim Machado.  
 José Antonio de Amorim.  
 José Antonio da Silva.  
 José Antonio da Silva Pimenta.  
 José Antonio Teixeira.  
 José Bernardes de Lorena.  
 José Caetano Pereira.  
 José Carlos da Fonseca.  
 José Carlos Pereira da Rosa.  
 José Coelho de Lemos.  
 José Coelho de Saldanha.  
 José Coelho de Sant'Anna.  
 José Corrêa da Rosa.  
 José da Costa Ramos.  
 José da Costa Simas Sobrinho.  
 José Custodio de Araujo.  
 José Custodio Cutrim da Silva, 卐 3, 卐 5.  
 José Custodio Pereira de Souza.  
 José Cutrim Antunes de Carvalho.  
 José Dias Carvalhaes.  
 José Felipe de Araujo.  
 José Felipe de Azevedo.  
 José Fernandes da Trindade.  
 José Ferreira Gomes.  
 José Ferreira de Mattos.  
 José Francisco de Carvalho Souza.  
 José Francisco Falciros.  
 José Francisco Ferreira.  
 José Francisco Muniz.  
 José Francisco da Rocha.  
 José Francisco da Rosa.  
 José Francisco Rodrigues.  
 José Francisco Vieira.  
 José Gonçalves d'Almeida.  
 José Gonçalves de Athayde.  
 José Gonçalves de Oliveira Monteiro.  
 José Ignacio Pereira Dias.  
 José Ignacio Rodrigues.  
 José Joaquim de Albuquerque, 卐 3.  
 José Joaquim de Almeida.  
 José Joaquim de Araujo.  
 José Joaquim Alves.  
 José Joaquim Domiciano Muniz.  
 José Joaquim da Fonseca.  
 José Joaquim de Oliveira.  
 José Joaquim Penetra.  
 José Joaquim de Sant'Anna.  
 José Joaquim dos Santos.  
 José Joaquim de Souza.

José Lopes Ferreira.  
 José Lopes Pereira.  
 José Luiz Ribeiro.  
 José Luiz da Silva.  
 José de Magalhães Quintanilha.  
 José Manoel Pereira.  
 José Mariano d'Oliveira.  
 José Nogueira da Silva.  
 José Nunes da Rosa.  
 José de Oliveira do Espirito-Santo.  
 José Paulo de Souza.  
 José Pedro da Costa.  
 José Pedro Gomes.  
 José Pereira Machado.  
 José Pereira dos Santos, ✱ 5.  
 José Pereira de Souza.  
 José Ribeiro de Almeida.  
 José Ribeiro de Ceia.  
 José Rodrigues da Costa.  
 José Rodrigues de Figueiredo.  
 José Rodrigues d'Oliveira.  
 José Rodrigues da Silva.  
 José da Silva Carvalho.  
 José da Silva Lima.  
 José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.  
 José de Souza Fernandes.  
 José Victor do Valle.  
 Justiniano Francisco de Marins.  
 Justiniano Gomes de Marins.  
 Justiniano Gomes da Silva.  
 Justino de Amorim Machado.  
 Ladislão de Araujo Quintanilha.  
 Laudegario Antonio de Marins.  
 Laudegario Antonio Rodrigues.  
 Laudegario Dias Carvalhaes.  
 Laudegario José de Mello.  
 Laurentino José Coelho.  
 Laurentino José Gomes.  
 Laurindo Dias Alves.  
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.  
 Leandro Antonio Rodrigues.  
 Leandro Antonio dos Santos.  
 Leandro Antonio Quintanilha.  
 Leonídio José Pires.  
 Leopoldino José de Souza.  
 Liberato José Ferreira.  
 Liberato José Maria.  
 Lucio José da Silva.  
 Luiz Antonio de Farias.  
 Luiz Barboza de Souza Pereira.  
 Luiz Ferreira Lima.  
 Luiz Gomes da Silva.  
 Dr. Luiz Januario da Silva.  
 Luiz José de Souza.  
 Luiz Mariano Rodrigues.  
 Luiz Vicente Alves da Silva.  
 D. Luiza Alves Fontes.  
 Luiz dos Santos de Azevedo.

Manoel Alves Pereira.  
 Manoel Antonio da Assumpção.  
 Manoel Antonio do Nascimento Junior.  
 Manoel Antonio de Oliveira.  
 Manoel Antonio Ferreira.  
 Manoel Antonio Ribeiro.  
 Manoel Antonio da Silva.  
 Manoel Apollinario da Silva.  
 Manoel Bernardes do Espirito-Santo.  
 Manoel Cardoso Linhares.  
 Manoel Cesario Quintanilha.  
 Manoel Coelho Cardoso.  
 Manoel Corrêa da Costa Neco.  
 Manoel da Costa Gonçalves.  
 Manoel do Couto Pereira.  
 Manoel Custodio da Silva.  
 Manoel Duarte de Sá.  
 Manoel Fernandes da Trindade.  
 Manoel Francisco Ferreira.  
 Manoel Francisco Muniz.  
 Manoel Francisco de Oliveira.  
 Manoel Francisco da Rocha Costa.  
 Manoel Francisco da Silva.  
 Manoel Freire da Costa.  
 Manoel Gonçalves da Costa.  
 Manoel Joaquim Muniz.  
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel José de Almeida.  
 Manoel José Cordeiro.  
 Manoel José Ferreira.  
 Manoel José Ferreira da Silva.  
 Manoel José Gonçalves.  
 Manoel José Lopes.  
 Manoel José Penetra.  
 Manoel José dos Santos.  
 Manoel José da Silva.  
 Manoel Leite Pereira.  
 Manoel Lopes Rangel.  
 Manoel Luiz de Oliveira.  
 Manoel Mariano Pereira.  
 Manoel Martins do Couto.  
 Manoel Martins da Silva.  
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.  
 Manoel de Oliveira Coutinho.  
 Manoel Pinto Bandeira.  
 Manoel Pinto Pereira.  
 Manoel da Silva Leal.  
 Manoel da Silva Ramos.  
 Manoel de Souza Couto.  
 Manoel de Souza Ribeiro.  
 Manoel Vieira Rangel.  
 Marcellino Goulart de Souza.  
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.  
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.  
 Mariano Joaquim de Marins.  
 Mariano José de Almeida.  
 Mariano José Pereira.

Mariano José da Silva.  
 Marinho José de Marins.  
 Messias Luiz dos Santos.  
 Miguel José Coelho de Saldanha.  
 Miguel José dos Santos.  
 Nasario Antonio Barbosa.  
 Olegário José Nunes Martins.  
 Patricio José dos Santos.  
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.  
 Pedro Antonio de Araújo.  
 Pedro Antonio Gonçalves.  
 Pedro Freire Barboza.  
 Pedro Freire Sardinha.  
 Pedro José Ferreira Machado.  
 Pedro Lourenço Torres.  
 Placido da Silva Ramalho.

Reginaldo José Nogueira.  
 Salustiano José da Cunha.  
 Salustiano da Silva Couto.  
 Sebastião Coelho de Lemos.  
 Sebastião José de Sá.  
 Simeão Soares de Azevedo.  
 Thomaz José Nunes.  
 Thomaz Moreira da Silva.  
 Vicente da Silva Alves.  
 Vicente Ferreira da Rosa.  
 Vicente José de Moraes.  
 Vicente da Silva Lemos.  
 Vidal Antonio Rodrigues.  
 Wenceslão Antonio Rodrigues.  
 Zeferino José de Souza Vianna.

## VIII. — MUNICIPIO DE PARATY.

### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

#### Camara municipal.

##### Vereadores.

*Presidente.* — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 6.

Francisco Marques dos Santos, 6.

José Borges de Oliveira.

Capitão João José Moreira.

Capitão Francisco José dos Santos Dias.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Antonio Alves Vieira.

Alferes Apollinario Francisco de Paula e S.<sup>a</sup>

Antonio Fernandes Campos da Gama.

*Secretario.* Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

*Procurador.* Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

*Fiscal.* Capitão José Ayres da Gama Bastos.

*Porteiro.* Delmindo José da Rocha.

*Ajudante do Porteiro.* José Manoel da Silva.

*Medico de partido da Camara.* Domingos

Genelicio Lopes de Araujo, 3, 6.

*Commissario Vaccinador.* Dr. José Joaquim

Pereira de Souza, 3, 5.

*Guardas municipaes.* José Dias da Motta.

Manoel Pedro da Silva.

vigário da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, 3.

##### Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

##### Clerigos.

José Matheus Alves Velludo.

José da Silva Maia Torres.

Joaquim Peixoto Lopes.

Manoel Alves Velludo.

Custodio José Pereira da Cruz.

##### *Escrivão do ecclesiastico.*

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

*Meirinho.* — José Antonio da Cunha Freitas.

##### *santa casa da Misericordia.*

##### *Administração.*

*Provedor.* — Dr. Joaquim Mariano Campos

do Amaral Gurgel, Fidalgo Cavalleiro.

*Escrivão.* — Major João Manoel Antunes

Pereira Peixoto.

*Thesoureiro.* — Antonio Joaquim Mendes de

Magalhães.

##### *Conselheiros.*

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.

Major José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo

Cavalleiro.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Pedro Alves Carneiro.

Vigário José Alberto da Silva, 3.

Dr. Matheus José Firmo d'Assis, 6.

Padre José Matheus Alves Velludo.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

##### *Definidores.*

Capitão Joaquim José de Souza.

Alferes José Augusto do Amaral Peixoto.

Domingos José Gomes.

José da Silva Figueredo.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Padre José da Silva Maia Torres.

João Jacintho Loreti.

José Antonio Maria Braga.

Tenente Luiz José dos Santos Dias.

*Mordomo dos presos pobres.*

Tenente Luiz José dos Santos Dias.

*Mordomo de expostos.*

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

*Mordomo de testamentos.*

Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

*Irmão de capella.*

Pedro Alves Carneiro.

*cemiterio publico.*

*Inspector.*

Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

*Guarda e Coveiro.*

José Pacheco Malvão.

*Juiz de direito.*

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito. Re-  
side em Angra dos Reis.

*Promotor.*

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

*Juiz Municipal e de orphãos.*

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

*Substitutos.*

1. Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral  
Gurgel.

2. D. José Joaquim Pereira de Souza,  $\text{H}^{\circ}$  3,  
 $\text{H}^{\circ}$  5.

3. Vago.

4. Francisco Marques dos Santos.

5. Major João Manoel Antunes Per<sup>a</sup> Peixoto.

6. Vago.

*Delegado de policia.*

Ten.-Coronel Manoel José de Souza,  $\text{H}^{\circ}$  6.

*Substitutos.*

1. Dr. José Joaquim Pereira de Souza,  $\text{H}^{\circ}$  3,  
 $\text{H}^{\circ}$  5.

2. Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

3. José Borges de Oliveira.

4. Francisco José Barboza.

5. João Francisco Pacheco Bastos.

6. Vago.

*subdelegado.*

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

*Substitutos.*

1. Major João Manoel Antunes Pereira  
Peixoto.

2. José Borges de Oliveira.

José Fernandes da Silva Campos.

4. Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo,  
 $\text{H}^{\circ}$  3,  $\text{H}^{\circ}$  6.

5. Capitão Joaquim José de Souza.

6. João Francisco dos Santos.

*inspectores de quarteirão.*

1. Alferes João Ayres Cesar da Gama.

2. Alferes Joaquim Symphronio de Moraes  
e Silva.

3. José Bonifacio de Souza Tenorio.

4. José Joaquim Rodrigues.

5. Gabriel Rodrigues Torres.

6. Tiburcio José Moreira.

7. Mariano Alves da Rocha Barreto.

8. Alferes João Franc<sup>o</sup> Peres dos Santos.

9. Manoel José Fernandes Silva.

10. Luiz José de Carvalho Souza.

11. Vago.

12. Joaquim Ribeiro de Miranda Junior.

13. Vago.

14. Joaquim Gomes do Carmo.

15. Joaquim de Almeida Cruz.

16. José Francisco de Paula e Silva

17. Luiz Gomes da Guia.

18. José Avelino Coelho.

19. Joaq.<sup>m</sup> do Nascimento Freitas Gregorio.

20. José Antonio Vasco da Gama.

21. Francisco Alvares da Rocha Barreto.

22. José Bartholomeu da Cunha.

23. Vago.

24. Joaquim Fernandes Malvão.

25. Francisco Vieira da Silva.

26. João Gregorio da Costa Cabral.

27. Modesto José Bernardo.

28. João José de Araujo.

29. Manoel Rodrigues Barreto.

30. Vago.

31. José da Silva Pires.

32. João da Silva Pires.

33. Matildio José Fernandes Malvão.

*officiaes de justiça.*

José Antonio Lopes Teixeira.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

José Procopio da Silva Marins.

*carcereiro.*

Marcellino Rodrigues da Silva Queiroz.

*Juizes de Paz.*

Francisco Marques dos Santos,  $\text{H}^{\circ}$  6.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Major José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo  
Cavalleiro da Casa Imperial.

José Borges de Oliveira.

*Tabellião.*

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de  
Andrade,  $\text{H}^{\circ}$  5.

Tabellião do registro geral das hypothecas.

João Antonio Gomes. (Em Mangaratiba.)

Partidor, contador e promotor de capellas e  
Resíduos.

Capitão Joaquim José de Souza.

*Escrivães.*

*Do Civil e Crime.*

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de  
Andrade,  $\text{H}^{\circ}$  5.

*De Orphãos.*

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

H\*

*Do Juizo de Paz e Subdelegação.*  
Joaquina Gomes Vieira.

*Provedoria.*  
Joaquim Gomes Vieira.

*Partidor e Distribuidor.*  
Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

*Estatística.*  
*Commissario municipal.*  
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.  
*Commissario da freguezia de N. Sra. dos Remedios.*

*Vago.*  
*Commissario da freguezia de N. Sra. da Conceição.*

Padre Manoel Alves Velludo.  
*Força Publica.*

*Destacamento de Guardas Nacionais.*  
Command<sup>te</sup> — Cabo João Pedro da Rocha.  
*Mesa de Rendas.*

*Administrador e Collector.*  
José Narciso Vieira Corrêa Vianna.  
*Escrivão.*

Major José Luiz Campos do Amaral.  
*conferente de guias.*

Antonio Justino Ferreira.  
*Barreira.*

*Cobrador.* — José Agostinho da Costa.  
*Agencia do correio.*

*Agente.* — José Antonio Maia Braga.

*Ajudante.* — Capitão José Ayres da Gama Bastos.

*Officiario.* — Francisco da Cunha Freitas.

*Carteiro.* — Manoel Theodoro do Nascimento.  
*Instrução Publica e Particular.*

*Professor de Primeiras Letras.*

Capitão João Rodarte da Gama Lobo.

*Professora de Primeiras Letras.*

D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.

*Professor Particular de Latim e Portuguez.*

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

*Collegios de Meninas.*

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

*Advogados.*

Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 6.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

*Solicitadores.*

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Marcolino José de Azevedo.

*Medicos e cirurgiões.*

Dr. José Joa<sup>m</sup> Pereira de Souza, 3, 5.

Dr. Matheus José Firme d'Assis, 6.

Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo,  
3, 6.

*Boticario.*

Pedro Alves Carneiro.

#### Casas de Negocio e Consignações.

### AMARAL GURGEL

Com armazem de consignações, compras de todos os generos do paiz, vendas de sal, ferro, e outros artigos.

RUA DO COMMERCIO N. 43.

Mendes de Magalhães, largo do Pedreira.  
Marques & Campos, r. da Praia, 65.

*Lojas de fazendas e ferragens.*

Anna Rosa de Jesus.

Antonio José dos Santos Nova.

Antonio da Silva Maia Torres Albuquerque.

Francisco José Barboza.

João Teixeira da Silva Lemos.

José Bernardo Pacheco.

Joaquim José de Lemos.

Mendes & Silva.

Manoel José Avelino Coelho.

*Armazens de molhados, fazendas e ferragens.*

Antonio Carlos Vieira.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Campos & C.

Domingos Luiz Regadas.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.

Francisco de Avelaz Carneiro.

José Francisco Pinto da Silva.

José Francisco Pinto da Silva & C.

José Avelino Coelho.

José Esteves Penna Firme Filho, Taquary.

José Francisco de Paula e Silva.



Manoel Alves Vieira, no Bananal.  
 Manoel Fernandes Campos.  
 Raymundo Ignacio da Silva.  
 Raymundo & Vieira.  
 Santos, Castor & Silvino.

**Armazens de molhados.**

Antonio Fernandes Campos da Gama.  
 Antonio Baptista de Figueiredo.  
 Antonio José de Avellar.  
 Antonio José de Barros Guimarães.  
 Francisco Pereira Madruga.  
 Jeronymo Revillet.  
 João Mendes Ossuna.  
 José Agostinho Moreira.  
 João Francisco de Oliveira.  
 João Fernandes Campos.  
 José Pires do Rio.  
 Luiz José dos Santos Dias.  
 Manoel José da Silveira.  
 Manoel José de Souza e Oliveira.  
 Mendes de Magalhães.  
 Manoel Ribeiro de Alcantara.  
 Manoel Leite Guimarães.  
 Silva & Malvão.

**Padarias.**

Antonio José Epiphany de Souza.  
 Francisco José dos Santos Dias.  
 José da Silva Figueiredo.

**Ourives.**

José Francisco Alves da Silva.

**Latoeiro.**

Domingos Januense.

**Alfaiates.**

Bento José Gonçalves Bragança.  
 Delmindo José da Rocha.  
 José Manoel da Silva.  
 José Miguel de Alvarenga.  
 José Pinto Moreira de Carvalho.  
 João Passos do Amaral.  
 Manoel José Ferreira.  
 Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira.  
 Modesto Antonio da Silva.

**charuteiros**

Antonio Francisco Pereira da Cruz.  
 João Antonio Maia Braga.

**Açugueiro.**

Tiburcio Caldeira Pontes.

**Sapateiros.**

Apolinario da Gama Bastos.  
 João Laperó.  
 Manoel Antonio Galvão.  
 Quintiliano da Cunha Freitas.

**Barbeiros.**

José Antonio Fernandes Polycarpo.  
 Francisco José de Souza Azevedo.

**Dentista.**

Antonio Manoel de Oliveira o Souza.

**Ferreiros.**

Antonio José Francisco.  
 Custodio José da Silva Carvalho.  
 João Rodrigues de Souza.

**Tanoeiros.**

Antonio Pereira Neves de Oliveira.  
 José da Silva Barros.  
 José Marcellino de Oliveira.  
 Manoel da Silva Gomes.  
 Manoel José dos Santos Porto.  
 Sabino Artelino do Nascimento.

**Fogueteiros.**

Manoel Benedicto de Carvalho.  
 Marcellino Rodrigues de Carvalho.

**Marceneiros.**

Candido Sabino da Silva.  
 José Dias de Caldas.

**Tamanqueiros.**

Felix Marçal da Rocha.  
 Marcos Martins Marques.

**Vidraceiros.**

Candido Sabino da Silva.  
 Justino de Almeida e Silva.

**Espingardeiro.**

Ludovino José de Gusmão.

**Santeiro, Dourador e Florista.**

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da Matriz, 11.

**Serralheiro.**

Antonio José Francisco.

**Fabricante de licôres.**

Francisco Pereira Madruga.

**Cabelleireiro.**

Marcos Martins Marques.

**Professores de Musica Vocal e Instrumental.**

Joaquim do Nascimento Freitas.  
 Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Cadeia, 11.

**Olarias de fabricar tijolos.**

Antonio Joaquim Mendes de Magalhães, por machina movida á vapor.  
 João Francisco dos Santos.

**Alugadores de carroças.**

Domingos Gomes dos Santos Chaves.  
 José Francisco Pinto da Silva.  
 Manoel Carvalho de Miranda.  
 Mendes de Magalhães.

**Encarregados de obras.**

Clemente Alves Velludo.  
 Justino de Almeida Silva.



Maximo Campos do Amaral.  
Quirino Alves Velludo.

**proprietarios.**

Antonio José da Costa Leal.  
Antonio Fernandes Campos da Gama.  
Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.  
Francisco Xavier da Gama Bastos.  
Francisco José Barboza.  
Gabriel Ribeiro Torres.  
D. Geralda Maria da Silva.  
Herdeiros de Theodoro Joaquim de Lemos.  
José Joaquim dos Santos.  
José Antonio Vasco da Gama.  
João Ayres Cesar da Gama.  
José da Silva de Moraes Madrugada.  
José Augusto do Amaral Peixoto.  
D. Marcellina Maria dos Anjos.

**Fazendeiros de café.**

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avli, 3.  
Antonio José da Costa Leal, Pão-Grande.  
D. Francisca Ignacia de Alvarenga, rio dos Meros.  
Domingos Cardoso Borba, Bananal Velho.  
D. Francisca Emanuela dos Reis, rio dos Meros.  
D. Francisca Senhorinha de Oliveira.  
Francisco Modesto de Almeida.  
Francisco Vieira da Silva.  
Gil Moreira Neves Souza.  
João Pereira Lopes, Rio Pequeno.  
João Rodrigues de Avellar, Taquary.  
José Jordão da Silva Vargas Junior.  
Dr. José Joaquim Guimarães, Idaiatiba.  
Luiz de Barros de Abreu, Bananal.  
Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.  
Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.  
Manoel Carvalho de Alvarenga.  
Manoel Ignacio de Araujo, Rio Pequeno.  
D. Maria Thereza Bittencourt, Rio Pequeno.  
Pedro Jordão da Silva Vargas.  
Salvador Francisco Menteiro, Rio Pequeno.

**Engenhos de Aguardento.**

Angelo Maria Coupé.  
Antonio Joaquim Alves de Andrade, Gradna.  
Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.  
(Tem engenho movido á vapor.)  
Antonio José da Costa Leal.  
Antonio Lourenço de Barros.  
Antonio Tertuliano dos Santos.  
Apollinario Franc.º de Paula e S.º, Bananal.  
D. Francisca Ignacia de Alvarenga.  
Francisco Fernandes Malvão.  
D. Geralda Maria da Silva, Bananal.  
Hermenegildo José da Rocha.  
D. Isabel Fernandes Malvão.  
D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.  
João Ayres Cesar da Gama.  
João Francisco dos Santos.  
João José Moreira.  
Dr. João Lopes de Araujo, 2, Boa-Vista.  
João Moreira de Carvalho.  
Joaquim Alves da Silva Barreto.  
Joaquim Marcellino de Oliveira, Olaria.  
Joaquim Ribeiro de Miranda.  
Joaquim Teixeira da Silva.  
José Borges de Oliveira.  
José Esteves Penna Firme, Taquary.  
José Fernandes Cunha.  
José Marcellino de Oliveira.  
Manoel Antonio de Almeida.  
Manoel Francisco de Souza.  
Manoel Gonçalves Valladão.  
Manoel José de Barros.  
Manoel Rodrigues Barreto.  
D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Corumbé.  
Dr. Mathieu José Firmo d'Assis.  
Pedro de Barros Moreira.  
Rodolpho Wursten, Bananal Novo.  
Simpliciano José Mendes.  
D. Theodora Gomes Valladares.  
Victoriano José de Moura.

**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.**

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY).

**Vigario Collado.**

Padre João Bernardes Martins.

**Sacristão.**

Antonio Luiz Antunes.

**Subdelegado.**

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

**Substitutos.**

1. Vago.

2. Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

3. Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.

4. Alferes Antonio Alves de Souza.

5. Vago.

6. João Floriano de Abreu.

*Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.*  
José Dias da Rocha.

**Juizes de Paz.**

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

2. Capitão João José Moreira.

3. Alferes Antonio Alves de Souza.

4. João Gomes da Silva.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Fellsberto José de Santa Anna.
2. Joaquim José dos Santos.
3. Joaquim José Pedroso.
4. Ignacio de Araujo Lima.
5. Alferes Manoel Seraphim de Souza.
6. José Antonio de Moura.
7. José Joaquim Pereira.
8. Antonio Marques Pimenta.
9. Benedicto José de Oliveira.
10. Manoel Isidoro dos Santos.
13. Antonio José da Rosa.
14. João Zeferino de Vasconcellos.
15. João Maria do Nascimento.
16. José Olympio de Oliveira Lopes.

**Officiaes de Justiça.**

Eleuterio José da Fonseca.  
José Marcellino da Silva.  
Manoel Joaquim dos Santos.  
Pedro Manoel Affonso.

**Fiscal.**

Tenente Pedro Marques do Amaral Santos.

**Professor de primeiras letras.**

José Raymundo Lopes.

**Negociantes.**

José Antonio Ramos Maia.  
Seraphim Alv<sup>s</sup> da Cruz, Sacco de Mamangá.

**Fazendeiros de Café.**

Antonio José das Neves.  
Antonio José Vianna.  
Antonio Xavier de Souza.  
Antonio Lopes de Araujo.  
Francisco Dias Villela.  
Francisco José Pires.  
Francisco Marques dos Santos, ✱ 6.  
Francisco Ribeiro.

Herdeiros de Feliciano José de Santa Anna.  
Ignacio Lopes de Araujo.  
João Gomes da Silva.  
João Floriano de Abreu.  
João Barboza dos Santos.  
João Zeferino de Vasconcellos.  
Joaquim da Costa Feijó.  
Joaquim José Vianna.  
Joaquim José de Oliveira.  
José Antonio Albino.  
Alferes José Antonio de Moura.  
José Baptista Pimenta.  
José Peres de Gusmão.  
Manoel Antonio Porto.  
Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.  
Manoel João Moreira.  
D. Maria Alexandrina.  
D. Maria Antonia de Souza.  
Paulo Gomes da Silva.  
Salvador Marques da Silva.  
Torquato Vieira Lopes.

**Fazendeiros de Aguardente.**

Antonio Alves de Souza.  
Bento José da Silva.  
D. Carolina Maria da Conceição.  
D. Francisca Ignacia de Alvarenga.  
Francisco Alves de Souza.  
Francisco Marques dos Santos, ✱ 6.  
Galdino José Pimenta.  
João José Moreira.  
Joaquim José Vianna.  
José Antonio Ramos Maia.  
Manoel d'Oliveira Santos.  
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.  
Padre Manoel Alves Velludo.  
Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.  
D. Thereza Maria de Jesus Souza.  
Victoriano José de Moura.

**IX. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.**

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).**

**Camara Municipal.**

*Vereadores.*

Barão de Sahy, ✱ 3, ✱ 5.  
Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.  
Antonio José Dantas.  
Antonio José Teixeira.  
Manoel Candido de Azambuja.  
José Francisco Maciel.  
Antonio Joaquim de Souza Breves.

*Secretario.*

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

*Procurador.*

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

*Fiscaes.*

Torquato José dos Santos.  
Manoel da Cunha Sampaio.  
Joaquim José Coelho.

*Porteiro.*

Martinho da Rosa Pereira.

**Juiz de Direito da Comarca.**

Frederico Augusto Xavier de Brito, reside em Angra dos Reis.

**Promotor Publico.**

Antonio Ferreira da Silva Pinto, idem.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Domingos Monteiro Peixoto.

**Substitutos.**

- 1.º Manoel Benedicto Vasconcellos
- 2.º Gabriel Martins de Castro Araujo.
- 3.º Francisco Marçal Coelho.
- 4.º José Francisco Maciel.
- 5.º Antonio Joaquim da Costa.
- 6.º Francisco Antonio de Carvalho.

**Delegado de Policia.**

Manoel Benedicto Vasconcellos.

**Substitutos.**

- 1.º Gabriel Martins de Castro Araujo.
- 2.º Manoel Theodoro Henriques.
- 3.º José Francisco Maciel.
- 4.º Antonio Lourenço Torres.
- 5.º Francisco Fernandes Torres.
- 6.º João Francisco Lopes.

**Subdelegado de Policia.**

Antonio José Custodio.

**Substitutos.**

- 1.º Francisco Eloy da Silva Passos.
- 2.º Carlos Antonio Pimenta.
- 3.º Francisco Marques Teixeira.
- 4.º Antonio José Dantas.
- 5.º Antonio José Teixeira.
- 6.º Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
- 2.º Thomaz José Rodrigues.
- 3.º Vago.
- 4.º Zeferino José Pinto de Magalhães.
- 5.º Vago.
- 6.º Manoel Pedro dos Santos.
- 7.º Vago.
- 8.º João Rodrigues de Brito.
- 9.º João Luiz Ferreira.
- 10.º José de Faria Mattos.
- 11.º Antonio de Souza Rosa.
- 12.º Antonio José Bento Madeira.
- 13.º Luiz Barboza Galvão.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Manoel Benedicto de Vasconcellos.
- 2.º Joaquim João Pinheiro.
- 3.º Francisco Hyppolito Alvares Rubião.
- 4.º Manoel Theodoro Henriques.

**Escrivão do Publico, Judicial e Notas, do Jury e Execuções.**

João Antonio Gomes.

**Escrivão da Delegacia de policia.**

João Antonio Gomes.

**Escrivão de Orphãos.**

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo da Paz.**

Amelio José da Silva.

**Officiaes de justiça.**

Adriano Francisco de Paula Lopes.  
Virgolino José de Lacerda.

**Vigario Collado e da Vara.**

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral, 3.

**Escrivão do Ecclesiastico.**

Vago.

**Thesoureiro da Fabrica.**

Tenente João Dias Cardoso.

**Sacristão.**

Manoel Vieira.

**Administrador da Mesa de Rendas.**

Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

**Escrivão.**

Francisco Antonio da Silva.

**Agente do Correio.**

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

**Ajudante.**

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Agente do Correio do Sacco de Mangaratiba.**

João Francisco Lopes.

**Inspector Parochial.**

Antonio José Custodio.

**Professores Publicos.**

Manoel Antonio da Costa Barreto.  
José Francisco Dias.

**Professora do sexo feminino.**

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

**Vice-Consul Portuguez.**

Joaquim Pinto de Magalhães.

**Advogados.**

João Alvares Rubião, 6.  
Dr. Felix Antonio Pereira Lima.  
José Candido Teixeira.

**Medico e Cirurgião.**

Dr. Celestino do Nascimento Silva.

**Boticario.**

João de Souza Martins.

**Sapateiros.**

Antonio Joaquim Gonçalves.  
Manoel Vieira.

**Padeiros.**

Francisco Corrêa de Mello.  
Manoel Dias Cardoso.

**Selleiro.**

José Luiz.

**Carpinteiros.**

Antonio Carlos da Silva.  
Francisco Coelho Marques.  
José Antonio dos Santos.

**Bilheteiro.**

Antonio Carlos Pereira.

**Alfaiates.**

Antonio Joaquim dos Santos.  
Cypriano Pimenta de Oliveira.

**Mestre de Musica e Pianista.**

Francisco Nogueira de Jesus.

**Negociantes de fazendas, molhados e armazens de café.**

Antonio José Custodio.  
Antonio dos Santos Guimarães.  
Antonio José Teixeira.  
Carlos Antonio Pimenta.  
Francisco Eloy da Silva Passos.  
Francisco Antonio da Costa Barreto.  
Francisco Alves de Mello.  
Francisco Marques Teixeira.  
Gabriel Antonio Monte-Bello.  
Ignacio Gonçalves da Silva Netto.  
João Corrêa de Mello.  
Joaquim Moreira Pinto.  
Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.  
Joaquim Martins Cardoso.  
José Antonio da Silva Braga.

José Corrêa de Mello.  
José Martins da Costa.  
José Joaquim de Souza.  
José Maria Marques.  
Luiz Antonio da Rocha.  
Manoel Gomes da Silva.  
Manoel Antunes da Silva Faria.  
Manoel Bernardo Pinto.  
Manoel da Silva Martins.  
Thomaz José Rodrigues.

**Fazendeiros e Lavradores.**

D. Antonia Joaquina de Lara.  
Antonio José Custodio.  
Barão do Sahy, 3, 5.  
Bernardo Francisco de Oliveira.  
Casimiro Monsoreos da Motta.  
Domingos Joaquim de Araujo Osorio.  
Domingos do Prado.  
Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.  
Francisco Dias Cardoso.  
João Dias Cardoso.  
João Francisco Bondi.  
Henrique José Teixeira.  
Joaquim Carlos de Siqueira Azambuja.  
D. Joaquina Gomes de Moraes.  
José Manoel de Souza.  
José Francisco Maciel.  
José Francisco Magalhães.  
Manoel Candido de Azambuja.  
Manoel Theodoro Henriques.  
Mariano Alves da Silva Barros.  
Rodrigo Antonio da Costa.  
Viuva Brandão & Filhos.  
Viuva de José Coelho da Silva.  
Viuva Rubião & Filhos.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.**

**Subdelegado.**

Manoel da Cunha Sampaio.

**Substitutos.**

- 1.º Pedro José Nogueira.
- 2.º José Luiz Nogueira.
- 3.º Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
- 4.º José Alves da Silva.
- 4.º João de Vasconcellos.
- 5.º Joaquim Theodoro de Carvalho.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Tenente-coronel Virgolino da Costa Guimarães, 6.
- 2.º Manoel da Cunha Sampaio.
- 3.º José Luiz Nogueira.
- 4.º Francisco Antonio de Carvalho.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

José Pereira Mendes.

**Vigario Encomendado.**

Padre João dos Santos Reis.

**Inspector Parochial.**

Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, 6.

*Professor Publico.*

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

**Negociantes.**

Francisco Antonio de Carvalho.  
José Gonçalves da Costa.  
Oliveira & C.  
Pedro José Nogueira.  
Vasconcellos & C.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Antonio Duarte de Oliveira.  
Antonio Francisco Garcia.  
Domingos Caminada.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.  
Jacintho Alves de Oliveira.  
João de Vasconcellos.  
Joaquim Pereira.  
José Maria Lisboa.

Manoel Bento de Oliveira.  
Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.  
Rogerio Antonio de Oliveira.  
Viuva Souza Mattos & Filhos.

### FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

#### Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.  
*Substitutos.*

- 1.º Vago.
- 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
- 3.º Francisco Marçal Coelho.
- 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.
- 5.º Albino Raymundo dos Santos.
- 6.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

*Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*  
Antonio de Oliveira Gago.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.
- 2.º Francisco Marçal Coelho.
- 3.º Albino Raymundo dos Santos.
- 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.

#### Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Bento Suzano.
- 2.º José Antonio dos Santos.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º João Antonio de Souza Rosa.
- 6.º Pedro Antonio Brasil Coelho.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º João Antonio da Fraga.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10.º Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.
- 11.º Francisco Antonio Gomes.

#### Official de Justiça.

João José de Gouvêa Franco.

#### Vigario da Freguezia.

Padre Manoel Olavo de Souza.  
*Fabriqueiro.* Francisco Marçal Coelho.

#### Agencia do Correio.

*Agente.* Luiz Antunes Gonzaga Suzano.  
*Ajudante do mesmo.* Franc. Marçal Coelho.

#### Negociantes.

Antonio Bermudes de Castro.  
Francisco Antonio Gomes.  
Francisco Marçal Coelho.  
José Teixeira da Motta.  
Pedro Antonio Brasil Coelho.

#### Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2 (Ilha da Marambaia).

Manoel Vieira de Aguiar, ✱ 4.

#### Lavradores de café.

Albino Raymundo dos Santos.  
Antonio Barboza Galvão.  
Antonio Esmerio de Oliveira.  
Antonio José Pacheco.  
Bernardo José Ferreira de Carvalho.  
Francisco Dias dos Santos.  
João André Bonavia.  
João Antonio da Fraga.  
João de Souza Fernandes.  
Joaquim José Barboza.  
José Bento Suzano.  
José Teixeira da Motta.  
Manoel de Souza Rosa.  
Mathias dos Santos.  
Maximiano Rodrigues de Miranda.  
Miguel Dias dos Santos.  
Nicoláo Fontes (e engenhoca de aguardente).  
Thomé Jordão da Silva Vargas.  
Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.  
Viuva de Seraphim Antonio da Cruz.  
Viuva de Pedro José da Motta.

## X. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

### FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

*Presidente.*— Manoel de Almeida Marques.  
Manoel Jordão da Silva Vargas.  
Luiz da Cunha Pinto.

Antonio José da Silva Junior.  
Padre Domingos Fernandes Vieira.  
Antonio Francisco da Silva Lima.  
Manoel de Souza Dias.  
Antonio José de Carvalho.  
Julião Pereira Maia.

*Secretário.*

Fortunato José do Nascimento Pinto.

*Procurador.*

João Pedro da Silva Reis.

*Médico da Câmara.*

Vago.

*Vaccinador.*

O Boticário João Pedro Celestino.

*Fiscals das Freguezias.*

Cidade.—Manoel Alves Lopes da Silva.

Ribeira.—João Manoel Louzada Jones.

Mambucaba.—Joaquim José Alves.

Ilha-Grande.—João José d'Almeida.

Jacuecanga.—Antonio Teixeira do Rosario.

*Arruador.*

José Francisco Benício.

*Porteiro.*

Antonio José d'Araujo.

*Ajudante do Porteiro.*

José Alves Teixeira.

*Guardas Municipaes.*

João dos Santos Rollo.

Luiz Antonio da Silva.

**Administração da Justiça.**

*Juiz de Direito.*

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.

*Promotor.*

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

*Escrivão.*

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

*Juiz Municipal.*

Vago.

*Substitutos.*

1.º Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ⚔ 6.

2.º Estevão José Pereira.

3.º Dr. José Antonio de Paiva.

4.º Dr. Manoel Teixeira de Sz<sup>a</sup> Leite, ⚔ 6.

5.º Dr. José Pereira Peixoto, ⚔ 3.

6.º Antonio Plácido Bittencourt.

*Escrivão.*

O do Juiz de Direito.

*Contador interino.*

Carlos Teixeira de Souza Leite.

*Depositario.*

Manoel Gomes de Campos, ⚔ 3.

*Juiz de Orphãos.*

O Juiz Municipal.

*Escrivão.*

Luiz Antonio de Oliveira, ⚔ 3.

*Curador Geral.*

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

*Thesoureiro.*

Ricardo de Souza Dias.

*Partidores.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

*Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.*  
O Juiz Municipal.

*Escrivão.*

João Olyntho Peres d'Oliveira Lara. Serve  
interinamente Francisco Teixeira de Car-  
valho.

*Promotor de Capellas.*

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

**Tabellião do Publico, Judicial e Notas,  
e Escrivão das execuções civeis.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

**Tabellião do Registro geral das hypo-  
thecas.**

João Antonio Gomes. Em Mangaratiba.

**Advogados.**

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque  
Junior.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Dr. José Antonio de Paiva.

Luiz Ramos da Silva Barbas.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior.

Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.

**Solicitadores.**

Claudino José Firme.

Fernando José de Souza.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Pedro Silverio Corrêa Vidigal.

**Officiaes de Justiça.**

Albino José Pereira Martins.

Francisco Dias da Costa.

Josino de Lima Fontes.

Severiano Francisco Quines.

**Porteiro dos Auditorios.**

O official de-semana.

**Administração da Policia.**

*Delegado.*

Coronel João Pedro de Almeida.

*Substitutos.*

1º Antonio José da Silva.

2º Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquer-  
que Junior.

3º Firmino Julio de Moraes Carneiro.

4º Fortunato José do Nascimento Pinto.

5º Dr. Paulino Corrêa Vidigal, ⚔ 6.

6º Dr. José Pereira Peixoto, ⚔ 3.

*Escrivão.*

O escrivão de orphãos.

*Subdelegado.*

Manoel Peregrino Ferreira.

*Substitutos.*

1º Manoel Candido de Carvalho.

2º Manoel Antonio Leite Durães.

3º Antonio José da Silva Junior.

4º Pedro Alves de Oliveira.

5º Manoel de Souza Dias.

6º Manoel José da Costa Velho.

*Escrivão.*

José Xavier d'Almeida.

**Juizes de Paz.**

1º João Floriano de Oliveira.

2º Major Antonio José da Silva.

3º Manoel Candido de Carvalho.

4º Padre Domingos Fernandes Vieira.

*Escrivão.*

José Xavier de Almeida.

**Administração das Igrejas.**

*Vigario da Vara.*

Rev. Joaquim José Martins Zimblão,  $\text{†}$  3.

*Escrivão.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

*Vigario collado.*

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

*Clerigos.*

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Fr. Joaquim José da Silva Costa.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Rev. Domingos Fernandes Vieira.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Rev. João Hygino Bittencourt,  $\text{†}$  3.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão,  $\text{†}$  3.

**Capella de Santa Luzia.**

*Administrador.*

José Joaquim de Moura.

**Capella de N. S. da Lapa.**

*Administradora.*

A Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte.

**Capella do Bom-Fim.**

*Administrador.*

Luiz Antonio de Oliveira,  $\text{†}$  3.

**Capella de Santa Thereza.**

*Administradora.*

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

**Capella de S. Francisco das Chagas.**

*Administradora.*

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

**Convento de S. Bernardino.**

*Syndico.*

Antonio Francisco Corrêa Vianna,  $\text{†}$  3.

**Convento de N. S. do Carmo.**

*Prior.*

Padre-Mestre Fr. Joaquim José da Silva Costa.

**Ordem Terceira de N. S. do Carmo.**

*Commissario.*

O Prior do Convento.

*Prior.*

José Joaquim Pinto Monteiro.

**Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.**

*Commissario.*

Padre João Hygino Bittencourt.

*Ministro.*

Antonio José de Carvalho Alvim.

**Santa Casa da Misericordia.**

*Provedor.*

Dr. José Pereira Peixoto.

*Escrivão.*

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

*Thesoureiro.*

Lourenço José Dias.

*Procurador.*

José Joaquim Pinto Monteiro.

*Mordomo dos Presqs.*

Manoel Pimenta d'Oliveira.

*Mordomo dos Expostos.*

João Chrysostomo d'Oliveira e Mello.

*Consultores.*

João Pereira Peixoto.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

João Pedro Celestino.

Luiz Antonio de Oliveira.

Manoel Martins Raposo.

Joaquim da Costa Gularte.

*Capellão.*

Padre Domingos Fernandes Vieira.

*Enfermeiros.*

Eloy de Souza Costa.

Anna Carolina do Carmo.

*Botica contractada.*

João Pedro Celestino.

*Medicos do Hospital.*

Dr. José Pereira Peixoto,  $\text{†}$  3.

Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite,  $\text{†}$  6.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal,  $\text{†}$  6.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Provedor.*

Major Francisco José Teixeira Lyra.

**Força Publica.**

*Guarda Nacional.*

(Vide o respectivo artigo na pag. 38 da Provincia).

*Commandante do Forte do Carmo.*

É o commandante do destacamento de GG. NN. alli aquartelado.

**Mesa de rendas geraes e provinciaes.**

*Collector.*

Antonio Francisco Corrêa Vianna,  $\text{†}$  3.



*Escrivão.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

**Agencia do Correio.**

*Rua do Commercio, 70.*

Agente.—Antonio Placido Bittancourt.

1º Ajudante.—Francisco Ignacio Bittancourt.

Officiiro.—Manoel Antonio Rodrigues da Silva.

**Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.**

Inspector da Comarca.—Manoel Peregrino Ferreira.

Inspector Parochial.—Padre Domingos Fernandes Vieira.

Professor.—José de Souza Lima,  $\frac{1}{2}$  3.

Professora.—D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira.

*Escolas particulares de meninas.*

Professora.—D. Maria Candida de Lima Viegas.

D. Luiza Leopoldina de Oliveira Rebello.

*Aula publica de Francez.*

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

**Engenheiro Chefe do Districto.**

Major Vicente Huel de Bacellar Pinto Guedes.

**Typographia**

Do *Angrense*. Publica-se um jornal bi-semanal com esse titulo. Proprietario Antonio Augusto Teixeira.

**Armazens de comprar Café.**

Francisco Martins Guimarães.

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim da Fonseca.

João Caetano da Silva, r. do Commercio, 77.

José Joaquim de Moura & C., r. do Commercio, 69.

José Joaquim Teixeira.

Peixoto Travassos & C., r. do Comm., 83.

Teixeira de Queiroz & Viuva Ruivo.

**Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.**

Andrade Cunha & C., r. do Commercio, 95.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio José da Silva & Filho, r. do Commercio, 8.

Antonio Marcellino da Silva, Campinho.

Antonio José Pereira Guimarães, r. do Commercio, 40.

Candido José da Franca, r. da Cadêa, 8.

Cypriano José Alves da Costa & C., r. do Commercio, 63.

Claudino Pimenta de Faria, r. da Cadêa, 30.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Alves d'Araujo, r. da Cadêa, 12.

Francisco Teixeira da Cruz, r. da Carioca, 2.

Francisco Xavier Simões, r. Alegre, 18.

João Alves Corrêa.

João Caetano da Silva, r. do Commercio, 77.

João Luiz Pinto de Souza, r. do Comm., 104.

João Marcellino da Silva, r. do Commercio, 82.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

José Joaquim Pereira, r. do Commercio, 98.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 66.

José Joaquim Teixeira, r. do Commercio, 65.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha, r. do Commercio, 100.

Lourenço José Dias, r. do Commercio, 88.

Luiz Pimenta d'Oliveira, r. do Comm., 116.

Manoel Ferreira Lisboa, r. da Cadêa, 21.

Manoel Fernandes de Oliveira, r. do Commercio, 102.

Manoel Joaquim da Fonseca, r. do Commercio, 33.

Manoel José da Costa Velho, r. do Commercio, 68.

Manoel Joaquim Rebello, r. do Comm., 121.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Manoel Pimenta d'Oliveira, r. do Comm., 90.

Manoel Pinto da Silva Torres, r. do Commercio, 1 e 3.

Manoel da Silva Coelho & C., r. do Commercio, 4.

Manoel Silvino de Freitas & C., r. do Commercio, 56.

Manoel de Souza Dias, r. do Commercio, 94.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Nicolão João da Camara Barreto, r. do Commercio, 78.

Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Peixoto, Travassos & C., r. do Commercio, 83.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.

Teixeira de Queiroz & Viuva Ruivo, r. do Commercio, 13.

Tiburcio Valeriano d'Oliveira Pinto, r. do Commercio, 82.

Verissimo Antonio da Silva, largo da Banca.

Viuva Farias, r. do Commercio, 40.

**Lojas de Fazendas.**

Antonio Barboza Guimarães, r. do Commercio, 86.

Antonio Jordão d'Oliveira Golindo, r. do Commercio, 64.



**LOJA DA ESTRELLA**

DE

Antonio Francisco Pereira Peixoto

**62 Rua do Commercio 62**

Com grande sortimento de fazendas francezas, allemãs e inglezas; assim como objectos de armarinho, calçado, chapéos, etc, etc., tudo por preços razoaveis. — Dinheiro á vista.

Antonio Jacintho Muniz Raposo, r. do Commercio, 99.

Antonio José da Silva Junior, r. do Commercio, 40.

Antonio Placido Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Antonio da Silva e Sá, com grande sortimento de fazendas francezas, allemãs e inglezas, assim como objectos de armarinho, calçado, chapéos, etc., por preços razoaveis, r. do Commercio, 60, esq. da do Cruzeiro.

Ant<sup>o</sup> Caetano de Carvalho, r. do Comm., 59.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Figueiredo de Andrade & Filho, r. do Commercio, 7.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

José Barboza Guimarães, r. do Comm. 76.

José da Costa Rodrigues, r. do Comm., 54.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 419.

M<sup>el</sup> Martins Raposo, r. do Commercio, 114.

Manoel Moreira Dias, r. do Commercio, 84.

Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.

Manoel Pinto da Silva Torres, r. do Commercio, 4 e 3.

**Eoticarios.**

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

M<sup>ca</sup> Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

**Lojas de ferragens.**

Antonio Caetano de Carvalho, r. do Commercio, 57.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

José de Souza Miranda, r. do Comm. 63.

**Armadores.**

João de Alvarenga Rocha, r. do Commercio, 76. Encarrega-se de qualquer enterro, tanto de adultos como de anjos, para o que tem sempre riquissimos preparos.

Joaquim Teixeira Forges Lousada, r. da Conceição.

**Pianista.**

Francisco José da Silveira Rabello, r. da Conceição.

**Padarias.**

Alexandre José de Almeida, r. do Cruzeiro.

Antonio José de Carvalho, largo da Matriz.

Francisco de Souza Coutinho, r. da Carioca.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.

João Hygino Martins Gomes, r. do Commercio, 22.

**Serralheiros e Ferreiros.**

José Antonio de Mello, r. do Commercio, 9.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 4.

João Corrêa dos Santos, r. de Santa Theresza.

José Joaquim de Sant'Anna, r. de S. Bento.

**Bilhar.**

Francisco de Saldanha Guimarães, r. do Commercio, 92.

**Marceneiros.**

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.

José Joaquim Gonçalves Filho, r. da Cadêa, 15.

**Tanoarias.**

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 111.

**Alfaiates.**

Clemente dos Santos, r. do Commercio, 24.

João Borges de Siqueira, trav. da Matriz.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Commercio, 411.

Manoel José dos Santos Terroso, r. da Matriz.

**Ourives.**

Mariano Antonio da Silva, r. Alegre.

**Relojoeiro.**

Custodio José Marques, r. das Flores.

**Fabricas de Charutos.**

Luiz José Rodrigues da Silva, r. do Commercio, 103.

Luiz Pimenta d'Oliveira, r. do Comm., 118.

Lourenço Gomes da Silva, r. do Comm., 31.

**Açougues.**

Francisco Teixeira da Cruz, r. da Carioca, 2.

Manoel de Souza Raposo.

**Sapateiros.**

Antonio Serrão, r. Alegre, 15.

Emygdio José Emillano, r. da Conc., 44.  
 Innocencio das Trevas, r. do Cruzeiro.  
 José Carvalho de Freitas, r. da Matriz, 1.  
 Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

#### Vidraceiro.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, largo do Carmo, 12.

#### Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.  
 Antonio José da Costa, Tanguá.  
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada e Irmãos, Tapinhoacanga.  
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotéra.  
 Dr. Carlos Frederico Castrioto, Ilha-Grande.  
 Domingos José Gomes Ribeiro, Braculhy.  
 D. Emerenciana Maria Gonçalves, Ilorna.  
 Felippe Nery Mendes de Carvalho.  
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

Joaquim Alves de Carvalho, Jacoacanga.  
 Joaquim José Travassos, 3, Japuhiba.  
 João José de Carvalho, Ilha Grande.  
 João Pedro de Almeida, 3, 5, Camorim.  
 João Raymundo da Camara Sobr., Capotéra.  
 José Caetano Travassos e Irmãos, Ilha Grande.

José Maria dos Reis Trovão, Gipoia.  
 José Marques Nogueira, Retiro.  
 José de Souza Breves, 2, 4.  
 Luiz Antonio de Souza, Gambôa.  
 Manoel José Peixoto, Japuhiba.  
 Manoel Teixeira da Cunha, 5, Jacuacanga.  
 D. Maria Joaquina Leal Travassos, Ilha Grande.

Os Religiosos do Carmo, Ribeira ou Ariró.  
 Major Pedro José Travassos, Gratahú.  
 Viuva Alves Dias & Filhos, Gipoia.  
 Viuva Penna Firme & Filho, Frade.  
 Major Vicente Huët de Bacellar Pinto Guedes, Ribeira.

#### Lavradores e Fazendeiros de Café.

Antonio Francisco de Carvalho.  
 D. Anna Maria Almada.  
 Antonio José da Costa.  
 Bento José Gomes, 3.  
 Francisco Pereira de Sá.  
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.  
 João José de Oliveira Franca.  
 José Maria dos Reis Trovão.  
 Manoel José Peixoto.  
 Viuva Alves Dias & Filhos.  
 Viuva Durães & Filhos.

#### Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.  
 D. Antonia Luiza de Magalhães.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.  
 Antonio José de Carvalho Alvim.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio José da Silva.  
 Antonio José de Souza.  
 Antonio de Souza Lima.  
 Antonio Pedro Celestino Barboza.  
 Antonio Placido Bittencourt.  
 Antonio Rodrigues de Amorim.  
 Bento José Fernandes.  
 Bento José Gomes, 3.  
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.  
 D. Candida Rosa Franco.  
 Domingos Alves de Macedo.  
 Estevão José Pereira.  
 D. Flora Jacintha de Noronha.  
 Francisco Antonio Rosario.  
 Francisco Augusto Luiz.  
 Francisco Figueiredo de Andrade, 6.  
 Francisco Joaquim Gomes de Campos.  
 Francisco Jordão da Silva Vargas.  
 Francisco Pereira de Sá.  
 Francisco Peixoto Guimarães.  
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.  
 Francisco Teixeira de Carvalho.  
 Herdeiros de Antonio Jordão da S.<sup>a</sup> Vargas.  
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.  
 Herdeiros do Commendador Custodio Ramos Figueira.  
 Herdeiros de Domingos Lopes da Silva.  
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.  
 Herdeiros de Joaquim José de Moura.  
 Herdeiros de Manoel Joaq<sup>m</sup> Teix<sup>a</sup> Carv.<sup>o</sup>  
 Herdeiros de Olyntho Peres de Oliveira Lara.  
 Herdeiros do Commendador Thomé Jordão da Silva Vargas.  
 Irmandade de N. S. da Conceição.  
 Irmandade do Santissimo Sacramento.  
 Irmandade de N. Senhora da Lapa.  
 D. Isabel Candida Felizarda.  
 Ignacio da Cunha Teixeira.  
 João José de Carvalho.  
 Dr. João José Coutinho, 2, 3.  
 João Pedro de Almeida, 3, 5.  
 João Pinto Pimentel.  
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.  
 João Raymundo da Camara Barreto.  
 Joaquim da Costa Cularte.  
 Padre Joaquim José Martins Zimblão, 3.  
 Joaquim José Travassos, 3.  
 D. Joaquina Maria da Conceição Lobo.  
 José Antonio Maia.  
 Jose Antonio Travassos.  
 José Francisco Benicio.  
 José Joaquim Pinto Monteiro.  
 José Joaquim Teixeira.  
 José Jordão da Silva Vargas.  
 José Marcellino da Assumpção.

José Marques Nogueira.  
 José Pereira Peixoto Guimarães.  
 José Quaresma de Moura.  
 Luiz Antonio de Oliveira, ¶ 3.  
 Lourenço José Dias.  
 Manoel Cândido de Carvalho.  
 Manoel Gomes de Campos, ¶ 3.  
 Manoel Joaquim Ribeiro.  
 Manoel José Peixoto.  
 Manoel Martins Raposo.  
 Manoel Moreira Dias.  
 Manoel de Oliveira Gomes.  
 Manoel Peregrino Ferreira.  
 Manoel Pinto da Silva Torres.  
 Manoel Teixeira da Cunha, ¶ 5.  
 Manoel Teixeira da Silva Queiroz.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, ¶ 6.  
 Manoel de Villas-Boas.  
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.  
 Patrimônio da Freguezia de Jacoacanga.  
 Paulo José de Magalhães.  
 Pedro Alves de Oliveira.  
 Religiosos do Carmo.  
 Ricardo de Souza Dias.  
 Santa Casa da Misericórdia.  
 Thomaz Henrique Mac Cormik.  
 Viuva Alves Dias & Filhos.  
 Viuva Coelho & Filhos.  
 Viuva Justo & Filhos.  
 Viuva Noronha.  
 Viuva Rocha & Filhos.  
 Viuva Ruivo & Filhos.

### FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

#### Subdelegado.

Estevão José Pereira.

#### Substitutos.

- 1.º João José de Carvalho.
- 2.º Antonio Soares de Oliveira.
- 3.º Manoel José de Almeida.
- 4.º Julião Pereira da Maia.
- 5.º Demetrio José Barboza.
- 6.º Hermenegildo João da Silva Vargas.

#### Escrivão.

Miguel Soares de Oliveira.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Januario Lopes da Silva Torres.
- 2.º Nuno Francisco Christianes.
- 3.º Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
- 4.º Nicoláo João da Camara Barreto.

#### Escrivão.

O do Subdelegado.

#### Fiscal.

João José d'Almeida.

#### Vigario Collado.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

#### Fabriqueiro.

O Vigario, interinamente.

#### Inspector parochial.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

#### Escolas Publicas.

De meninos — José Justiniano de Siqueira Coutinho.

De meninas. — Vaga.

#### Padarias.

Antonio Martins Gomes.

Viuva Fialho.

#### Ferreiro.

Leonardo Gonçalves Gloria.

#### Negociantes de seccoos e molhados, e fazendas.

Anacleto José de Bulhões.  
 André Mathias de Souza.  
 Antonio José Ferreira Brandão.  
 Antonio José Joaquim Raymundo.  
 Antonio José Raymundo Sanhaço.  
 Domingos Ferreira da Silva Lessa.  
 Dionysio José Ignacio.  
 Elias Peres de Oliveira.  
 José Pedro da Silva.  
 Ludovino de Araujo Corrêa.  
 João Muniz Nevares.  
 José Feliciano Pimenta Junior.  
 Souza & Irmão.  
 Francisco Antonio de Oliveira Flora.  
 Francisco Pinto de Carvalho.  
 Januario Quintino dos Anjos.  
 João de Araujo Coutinho.  
 João José de Siqueira Coutinho.  
 Joaquim Claudio de Oliveira.  
 Joaquim Pedro Cintra.  
 José Bernardes da Silva.  
 José de Freitas Fernandes Bastos.  
 José Nunes Christianes.  
 Justino José Affonso.  
 Manoel Antonio Affonso.  
 Manoel José do Nascimento.  
 Wencesláo Firmino de Bulhões.

#### Officiaes de justiça.

Francisco Nunes Pacheco.  
 João Statamiter Portella.  
 Manoel Jacintho Lopes.

#### Fazendeiros e Lavradores de café.

Alexandre Francisco Torres Rolim.  
 Angelo da Silva Tenorio.  
 Antonio Alves Marinho.  
 Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Carlos da Assumpção.  
 Antonio Corrêa Barboza.  
 Capitão Antonio Joaquim d'Oliveira Galindo.  
 Antonio Joaquim da Silva.  
 Antonio José de Carvalho Alvim.  
 Antonio José de Souza.  
 Antonio José Tavares.  
 Antonio José Tenorio.  
 Tenente Antonio Soares de Oliveira.  
 Antonio de Souza Lima.  
 Antonio de Souza Mattos.  
 Candido Ferreira de Figueiredo.  
 Candido Teixeira de Carvalho.  
 Alferes Candido de Oliveira Galindo.  
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.  
 Demetrio José Barboza.  
 Domingos Marcellino da Assumpção.  
 Eleuterio dos Santos.  
 Elias Julio Coelho.  
 Estevão José Pereira.  
 Estulano José da Silva.  
 Felisbino José Barboza.  
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.  
 D. Francisca Rogeria da Cruz & Irmãs.  
 Francisco Antonio de Oliveira.  
 Capitão Francisco Antunes Leão.  
 Francisco Elias de Souza.  
 Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega.  
 Francisco Jordão da Silva Vargas.  
 Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.  
 Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.  
 Capitão Francisco José Teixeira Lyra.  
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.  
 Jacintho José Pedro.  
 João Corrêa da Cruz.  
 João José de Carvalho.  
 João José Pacheco.  
 Tenente João Norberto Galindo.  
 João Raymundo da Camara Barreto.  
 João dos Santos Vianna.  
 Joaquim Justiniano Maia.  
 José Caetano Travassos e seus irmãos.  
 Tenente José Francisco de Azevedo.  
 José Francisco Pires.  
 José de Freitas Porto.

José Gonçalves Lima Junior.  
 José Joaquim de Andrade Cunha.  
 Dr. José Joaquim Guimarães.  
 José Joaquim Raymundo.  
 José Luiz Pereira Mala.  
 Capitão José Marcellino da Assumpção.  
 José dos Santos Vianna.  
 José de Souza.  
 José Matheus do Rosario.  
 José Miguel Cardoso.  
 Julião Pereira Maia.  
 Leonardo dos Santos Vianna.  
 D. Luiza Joaquina de Oliveira.  
 Alferes Manoel Antonio de Brito.  
 Manoel da Costa Ferreira.  
 Manoel Dias Tavares.  
 Manoel Ignacio Garcia.  
 Manoel João Nepomuceno.  
 Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.  
 Manoel Jordão da Silva Vargas.  
 Manoel José d'Azevedo Borba.  
 Manoel José de Almeida.  
 Manoel José de Cespes.  
 Alferes Manoel Pimenta de Moraes.  
 Manoel da Silva Ramos.  
 Manoel Silvestre de Oliveira.  
 D. Maria Theodora do Amor Divino.  
 Nuno Francisco Christianes.  
 Pedro Alves de Oliveira.  
 Pedro José da Silva.  
 Salustiano Soares Ferreira.  
 D. Thereza de Jesus.  
 Thomaz Henrique Mac-Cornick.  
 Victoriano José das Chagas.  
 Viuva de Francisco José do Couto.  
 Viuva de José Antonio Travassos.  
 Viuva de Manoel Caetano da Silva.  
 Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.  
**Lavradores de canna com engenho de  
 aguardente.**  
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.  
 José Caetano Travassos e seus irmãos.  
 João José de Carvalho.  
 D. Maria Joaquina Leal Travassos.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).**

**Subdelegado.**

Joaquim Alves da Costa.

*Supplentes.*

- 1º Antonio Alves de Oliveira Lara.
- 2º Vago.
- 3º Manoel da Cruz Pereira Marinho.
- 4º João Luiz Gonçalves.
- 5º Antonio Ramos Figueira.
- 6º Vago.

*Escrivão.*

Manoel Theodoro dos Santos.

**Juizes de Paz.**

- 1º João Antonio Sabino Boaventura.
- 2º Manoel da Cruz Pereira Marinho.
- 3º Luiz José de Azevedo.
- 4º Lucio Antonio Barboza.

*Escrivão.*

Manoel Theodoro dos Santos.

**Vigario Collado.**

Rev. Manoel Luiz Colmbra.  
*Sacristão.* Francisco Eugenio de Moura.  
*Fabriqueiro.*

Mariano Ferreira Lousada.

**Correio.**

*Agente.* — Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

*Ajudante.* — Israel Marques de Freitas.

**Professor publico de primeiras letras de meninos.**

Victoriano Marques de Freitas.

**Professora dita de meninas.**

D. Saturnina Maria de Freitas.

**Fiscal.**

Joaquim José Alves.

**Casa de Detenção.**

*Detentor.* — Manoel Joaquim de Oliveira.

**Conferente de Guias.**

João da Costa Neves.

**Negociantes de Café, com armazens de comissão.**

João Caetano da Silva.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Pinto Junior & C.

**Lojas de Fazendas.**

Antonio Caetano de Lima.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Delfim Caetano de Lima.

Manoel Antonio Leal Bastos.

**Machinista.**

Ignacio Daring.

**Negociantes de Molhados e Seccos.**

Antonio Caetano de Lima.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Antonio José de Miranda Guimarães.

Delfim Caetano de Lima.

Freitas & Irmão.

Jeronymo da Silva Mattos.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Manoel Barboza Peixoto.

Manoel Dionysio Fernandes.

Pinto Junior & C.

**Padaria.**

Francisco Machado Mendes.

**Ferreiros.**

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

**Alfaiates.**

Antonio José Diniz Sarapico.

Antonio José Lacomba & Filhos.

Antonio Pedro Borges de Siqueira.

Francisco Eugenio de Moura.

**Fogueteiro.**

Manoel Francisco Moreira.

**Carpinteiros.**

Gonçalo Ferreira do Valle.

Joaquim Francisco de Souzaêdo.

Manoel Luiz de Souza Ruivo.

**Fabrica de cigarros finos de palha.**

Antonio Vicente Pereira.

**Lavradores.**

Antonio Alves de Oliveira Lara.

Antonio José da Costa.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio Manoel Ferreira da Cruz.

Diogo Peres de Oliveira Lara.

D. Emmerenciana Maria Gonçalves.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Francisco das Chagas Figueira.

Honorio José Gomes dos Santos Pinto.

João Caetano da Silva.

D. Joaquina Nogueira Barboza.

José Antonio de Lemos.

José Jordão da Silva Vargas.

José Jordão da Silva Vargas Junior.

Lucio Antonio Barboza.

Luiz José de Azeredo.

Marcos José Gomes dos Santos Pinto.

Martiniano Jordão da Silva Vargas.

Miguel Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Francisca de Assis Ferreira.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

Vicente Jordão da Silva Vargas.

Nestes ultimos annos têm sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sahido por isso os escravos, em numero que se póde elevar a mais de 1,000, todavia o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).****Subdelegado.**

José Esteves Penna Firme.

**Supplentes.**

1º Manoel Pinto da Silva Torres.

2º Eleuterio Francisco da Silva Lima.

3º José Camillo de Meirelles.

4º e 5º Vagos.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Manoel José de Araujo Coutinho.

**Juizes de Paz.**

Alferes Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio Francisco da Silva Lima.

José Esteves Penna Firme.  
Vicente Huel de Bacellar Pinto Guedes.

**Officinas de Justiça do Juizo de Paz o  
Subdelegacia.**

Antonio Gonçalves da Silva.  
João Francisco da Cruz Vidal.  
Elias Gonçalves da Luz.  
Renovato José de Souza.

**Vigario.**

João Ignacio Figueira d'Alcantara.

*Sacristão.*

João Manoel Alves Figueira.

*Fabriqueiro.*

O Rev. Vigario.

**Fiscal.**

João Manoel Lousada Jones.

**Inspector Parochial.**

Alferes Antonio Augusto Teixeira.

**Escolas Publicas.**

Professor. — Vago.

Professora. — D. Maria Candida de Almeida.

**Correio.**

*Agente.* — Antonio Augusto Teixeira.

**Café guiado da Provincia de S. Paulo.**

**Registro da barreira da Pedra.**

*Agente,* Tenente Ant<sup>o</sup> Pinheiro de Almeida.

**Registro da barreira de Arrió.**

*Agente,* Joaquim Antonio Rebello.

**Lojas de Fazendas.**

Domingos José Gomes Ribeiro.  
Rocha & C.  
Carlos Hauschildt.  
Augusto Guilherme Brandão.  
Francisco José de Souza Maia.  
Loreti & Lima.  
Antonio Rodrigues de Amorim.  
Joaquim Gonçalves Lica.

**Armazens de Café.**

Antonio Augusto Teixeira.  
Antonio Rodrigues de Amorim.  
Carlos Hauschildt.  
Frederico José Figueira.  
Luiz da Cunha Pinto.  
Loreti & Lima.  
Rocha & C.

**Armazens de Molhados.**

Antonio José Martins Ferreira.  
Antonio Rodrigues de Amorim.  
Augusto Guilherme Brandão.  
Carlos Hauschildt.  
Domingos José Gomes Ribeiro.

Frederico José Figueira.

Hygino José Pimenta.

Joaquim Gonçalves Lica.

José Antonio Marcellino.

José Lopes Rodrigues.

José de Souza Mello.

Luiz da Cunha Pinto.

Loreti & Lima.

Manoel Joaquim de Souza.

Manoel Martins de Castilho.

Manoel Ribeiro de Mattos.

Rocha & C.

Thomaz Lopes Rodrigues.

**Padaria.**

Francisco José da Costa.

**Sapateiros.**

Antonio José Rebello.

Marcellino Ignacio de Oliveira.

Victor Antonio Pimenta.

**Carpinteiros.**

Candido José Martins.

Claudino José Teixeira.

Constantino Ignacio Seabra.

Francisco Pereira Maciel.

José Paulo da Silva.

José Francisco de Paula.

José Francisco Antunes.

**Tanoeiro.**

José Teixeira Pinto de Aguiar.

**Calafate.**

Antonio Marques de Carvalho.

**Alfaiates.**

João Dias Ramos.

João Francisco da Cruz Vidal.

Rogerio José Antonio.

**Fazendeiros e Lavradores.**

D. Anna Maria da Conceição Lopes.

Antonio Augusto Pereira.

Antonio José Pimenta.

Angelo de Moura Guimarães.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio José de Oliveira.

Antonio da Rosa Picanço.

Antonio Ferreira de Souza.

Alexandre José Pimenta.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Antonio de Oliveira e Silva.

Anna Maria da Conceição Lopes.

Antonio Joaquim de Lima.

Bilisario Antonio Ramos Sobrinho.

Bento Luiz Dutra.

Bento José de Jesus.

Carlos Pereira de Souza.



Cecilia Maria da Costa.  
 Dionysio Mariano da Silva.  
 Dionysio José da Assumpção.  
 Domingos José Gomes Ribeiro.  
 Francisco Alves da Fonseca.  
 Eugenia Francisca das Chagas.  
 Engenio Ferreira da Cruz.  
 Eloy de Souza Costa.  
 Francisco José Pereira de Azevedo.  
 Francisco José de Souza.  
 Francisco Galdino de Lima.  
 Francisco Antonio Moreira da Nobrega.  
 Firmo Gomes de Oliveira.  
 Ignacia Maria da Conceição.  
 José da Silva Dias.  
 José Gonçalves de Alvarenga.  
 Joaquim Gomes de Souza.  
 José Pinheiro de Almeida.  
 José de Souza Breves,  $\text{ff}$  2.  
 Joaquim Gonçalves de Alvarenga.  
 José Romão Pinheiro,  $\text{ff}$  6.  
 José Marques Nogueira.  
 Joaquim Esteves Moreira.  
 José Esteves Moreira.  
 José Porfirio de Lima.  
 José Aniceto Dutra.  
 José Esteves Penna Firme.  
 João Pimenta Telles de Menezes.

José Luiz Gonçalves.  
 Joaquim Antonio de Lima.  
 João Olyntho Pires de Oliveira Lara.  
 José Candido de Almeida.  
 Jeronymo José de Jesus.  
 Tenente-Coronel Joaquim José Travassos.  
 Joaquim Raymundo da Silva.  
 José Gonçalves da Silva.  
 Luiz Felix de Almeida.  
 Luiz Antonio de Souza.  
 Luiz Pinto Barboza.  
 Manoel José de Souza.  
 Manoel Francisco Pereira.  
 Manoel Theodoro Soares.  
 Manoel Gomes da Silva.  
 Manoel Rodrigues Pereira.  
 Manoel Ignacio Figueira.  
 Manoel Francisco da Silva Marques.  
 Mariana Tiburcia de Azevedo Paiva.  
 Major Pedro José Travassos.  
 Paulo José de Magalhães.  
 Quirino José de Almeida.  
 D. Rosa Maria do Sacramento.  
 Religiosos do Carmo.  
 Salvador Dias do Nascimento.  
 Turibio José das Chagas.  
 Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

### FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

#### Subdelegado.

João Pedro de Almeida Junior.

#### Substitutos.

- 1º Francisco Antonio Machado.
- 2º Manoel Jordão da Silva Vargas.
- 3º a 6º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*

Antonio José de Araujo Coutinho.

#### Juizes de Paz.

- 1º Manoel de Almeida Marques.
- 2º Manoel Jordão da Silva Vargas.
- 3º João Raymundo C. Barreto Sobrinho.
- 4º José Corrêa Barboza.

#### Vigario encommendado.

Padre Francisco José Mendes.

*Fabriqueiro e Administrador da Matriz.*

Padre Francisco José Mendes.

#### Inspector Parochial.

Padre Francisco José Mendes.

#### Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

#### Fabrica de cigarros.

Pedro Ignacio de Siqueira.

#### Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José das Neves.  
 Francisco Antonio Vieira.  
 João Antonio Pereira Carneiro.  
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.  
 Luiz Ferreira Soares.  
 Nemisio Olegario de Vasconcellos.

#### Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.  
 Antonio José Ribeiro Barboza.  
 Antonio Manoel de Sá Ferreira.  
 Antonio Teixeira da Cunha Lousada.  
 Capitão Bernardo Teix<sup>a</sup> da Cunha Lousada.  
 Ten. Bernardo Teix<sup>a</sup> da C<sup>a</sup> Lousada Junior.  
 Custodio Teixeira da Cunha Lousada.  
 Francisco Fernandes Coutinho.  
 Francisco Pinto de Magalhães.  
 Francisco Fernandes Coutinho Junior.  
 Francisco Teixeira da Cunha.  
 Francisco Teixeira do Rosario.  
 Gaudencio Jordão da Silva Vargas.  
 Graciano José do Rosario.  
 Izidoro José de Cespes.  
 João Pedro de Almeida,  $\text{ff}$  5.  
 João Raymundo da Camara Barreto Sobr<sup>a</sup>.  
 Joaquim Alves de Carvalho.

Joaquim Teixeira da Cunha Sobrinho.  
Joaquim Augusto da Costa Dias.  
José Bento Teixeira.  
José Corrêa Barboza.  
José Vicente da Costa Teixeira.  
Manoel da Costa Neves.

Manoel Jordão da Silva Vargas.  
Manoel de Oliveira Gomes.  
D. Marlanna Barboza de Almeida.  
Nemesio Olegario de Vasconcellos.  
Religiosos do Carmo.  
Ten.-Cor. Manoel Teixeira da Cunha,  $\S$  4.

## XI. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

#### Camara Municipal.

*Presidente.* — Capitão Antonio Gomes de Araujo, r. de S. João, 12.  
Manoel Theodoro Soares, Salva-terra.  
Joaquim Mariano Alves da Costa, Morro do Chapéo.  
Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.  
Nicolão Luiz Tinoco, Freguezia do Porto das Caixas.  
José Anselmo de Oliveira Tavares, l. Municipal.  
Fortunato José Antunes.

#### *Supplentes.*

Capitão Joaquim Franc<sup>o</sup> da Fonseca, Porto das Caixas.  
Capitão João José Teixeira da Fonseca, idem.  
Capitão José Simões da Fonseca, Villa.  
Major Antonio Marianno de Souza Lobo, Porto das Caixas.  
Pedro Antonio Marques Rosa, Engenho-velho.  
Luiz Duarte Moreira, Calundú.

#### *Secretario.*

Francisco Joaquim Gomes.

#### *Procurador.*

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

#### *Fiscal da Villa.*

José Affonso Furtado de Mendonça, Villa.

#### *Fiscal de Itamby.*

Floriano Antonio dos Santos.

#### *Fiscal do Porto das Caixas.*

Alferes Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

#### *Medico de Partido.*

Dr. Augusto Candido Xavier.

#### *Porteiro.*

Manoel Ferreira do Nascimento, Areal.

*Guarda do cemiterio e da casa do mercado.*  
Joaquim José de Carvalho, ladeira do Lavapés.

#### *Curral Publico.*

*Administrador.* — Miguel Antonio Nunes.

#### EMPREGADOS APOSENTADOS.

##### *Secretario.*

Vicente de Almeida Vidal.

##### *Porteiro.*

José Luiz da Costa, Pachecos.

##### *Juizes de Paz.*

- 1.<sup>o</sup> Manoel Antonio Pientznauer.
- 2.<sup>o</sup> Dr. Augusto Candido Xavier.
- 3.<sup>o</sup> Joaquim José Antunes.
- 4.<sup>o</sup> João José Alvares.

##### *Supplentes.*

Joaquim José Soares,  $\S$  5, Riachão.  
Capitão José Augusto de Loureiro Cid, Pí-lões.  
Major João Coutinho Pereira de Velasco.  
Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, S. Thomé.

##### *Escrivão.*

Joaquim Antonio Pientznauer.

##### *Juiz de Direito da Comarca.*

Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, Porto das Caixas.

##### *Promotor Publico.*

Dr. Mathcos Rodrigues Fortes, Villa.

##### *Juiz Municipal e de Orphãos.*

Dr. Jeronymo Martins de Almeida, l. Municipal.

##### *Substitutos juramentados.*

- 1.<sup>o</sup> Manoel Antonio Pientznauer,  $\S$  3.
- 2.<sup>o</sup> Manoel Theodoro Soares.
- 3.<sup>o</sup> José Simões da Fonseca.
- 4.<sup>o</sup> João Coutinho de Macedo.

##### *Delegado de Policia.*

João Coutinho de Macedo.

##### *Substitutos juramentados.*

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Ca-bussú.  
Joaquim Mariano Alves da Costa, Chapéo.  
Fortunato José Antunes.



**Subdelegado.**

Dr. Augusto Candido Xavier, r. do Bomfim, 3.

*Substitutos juramentados.*

José Anselmo de Oliveira Tavares.  
Domingos Duarte dos Santos.  
José Frederico de Paula Antunes.  
Luiz Manoel Ferreira Pacheco.  
Francisco Gomes dos Santos.

*Escrivão do Subdelegado.*

Joaquim Antonio Pientznauer, Caminho da Carioca.

**Tabelliães.**

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1º cartorio, r. de S. João, 17.  
João Coutinho Pereira de Velasco Junior, 2º cartorio, r. de S. João, 14.

**Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.**

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

**Escrivão interino do Jury e Correições.**

João Coutinho Pereira de Velasco Junior, r. de S. João, 14.

*Escreventes juramentados.*

Leoncio Antonio da Silva Gomes, 1º cartorio, Villa.  
Antonio Alves Sampaio Vianna, 2º cartorio.

**Partidores.**

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.  
Lauriano Antonio Costa e Mello, r. do Theatro.

**Contador do Juizo.**

Ludgero da Silva Moura.

**Distribuidor.**

Lauriano Antonio da Costa e Mello.

**Depositario Geral.**

Alferes Joaquim Augusto Alvares de Azevedo Cid, ausente; serve interinamente Domingos Duarte dos Santos.

**Thesoureiro dos Orphãos.**

Francisco Antº de Gouvêa, r. de S. João, 18.

**Carcereiro.**

Antonio Joaquim Filgueiras, Lava-pés.

**Advogados.**

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior.  
Capitão Antonio Gomes de Arº, r. de S. João  
Alferes José Antonio de Caldas, l. Municipal.  
José Anselmo de Oliveira Tavares.

**Delegacia do Consulado Portuguez.**

Antonio Marques da Silva, r. de S. João.

**Solicitadores.**

Sabino Alves do Amaral Freire, ladeira do Lava-pés.

João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.  
Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

**Officiaes de Justiça dos diversos Juizos.**

Antonio Alves de Siqueira, lad. do Lava-pés.  
Camillo José da Silva e Souza, l. Municipal.  
José Joaquim Filgueiras, lad. do Lava-pés.  
Manoel José Alves, Carioca.

**Collectoria.***Collector.*

Francisco Antº de Gouvêa, r. de S. João, 10.

*Agente.*

João Capistrano Gomes de Araujo.

**Collectoria das Rendas Provinciaes.***Collector.*

Francisco Antonio de Gouvêa.

*Escrivão.*

Antonio Francisco da Silva Junior, r. de S. João.

*Ajudante.*

Manoel Duarte Moreira, Villa.

**Agencia do Correio.***Agente.*

Antonio Simões da Silva Pientznauer.

**Igreja.**

Freguezia de S. João Baptista de Itaboraity.

*Vigario Collado.*

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, largo Municipal.

*Coadjutor.*

. . . . .

*Sacristão.*

Joaquim José de Carvalho.

*Fabriqueiro interino.*

Antonio Francisco da Silva Junior, l. Municipal.

*Padres residentes na Freguezia.*

Padre Antonio da Silva Xavão, Posse.

» Fernando de Mello e Cunha, Muriquy.

**Instrução publica.***Inspector da Comarca.*

Dr. Matheus Rodrigues Fortes.

*Inspector Parochial.*

Dr. Augusto Candº Xavier, r. do Bomfim, 3.

*Professor de Primeiras letras.*

Manoel José do Valle, l. Municipal.

*Collegio Publico (na Posse).*

João S. Thiago de Gouvêa.

*Professora de Meninas.*

D. Francisca Marcellina dos Santos Matoso, r. de S. João.

**Escolas Particulares.**

Domingos Duarte dos Santos Jºr, Villa, r. de S. João.

**Medicos e cirurgiões.**

Dr. José Bernardino Ferr<sup>a</sup> Pacheco, Posse.  
 Francisco Xavier de Mattos, Posse.  
 Dr. Augusto Cand<sup>o</sup> Xavier, r. do Bomfim, 3.  
 João Gomes dos Santos, Riachão.  
 Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú.

**Boticarios.**

Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.  
 Domingos Duarte dos Santos Junior, Pachecos.  
 Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.  
 João José de Moraes Sarmiento, Pinhão.  
 Luiz Duarte Moreira, l. Municipal.

**Hospedarias.**

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.  
 José Angelo Brasque, chacara do Costa.  
 Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.  
 Paratico Cesari, Tangoá.

**Pousos em diversos pontos.**

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.  
 Luiz José Gonçalves Ribeiro, Venda das Pedras.  
 Justiniano José da Fonseca, Duques.  
 Paratico Cesari, Tangoá.

**Cocheiras.**

Manoel Corrêa da Silva & C., tr. da Matriz.  
 José Angelo Brasque, chacara do Costa.  
 Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.

**Fabricas de fogos.**

Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.  
 Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa.  
 Umbelino Ferreira Braga, Rio-Secco.  
 Chrysogno de Almeida Moreira, Angelim.  
 Felipe, Duques.

**Fabricas de charutos.**

Joaquim Ant<sup>o</sup> Miranda, Venda das Pedras.  
 Joaquim Luiz Ferreira, r. de S. João.  
 Paratico Cesari, Tangoá.  
 Pedro Frugone, Engenho-Velho.

**Correeiros e Selleiros.**

Francisco José dos Santos, Pachecos.  
 Francisco José dos Santos Carvalho, Pinhão.  
 Francisco Pereira da Costa, Sapê.  
 Manoel José de Vargas, Cabussú.  
 Manoel Gonçalv<sup>o</sup> Guimarães, Engenho-Velho.  
 Manoel José Pereira Rabello, idem.  
 Pedro Frugone, idem.

**Sapateiros.**

Alexandre Rangel da Silva, ladeira do Lava-pés.  
 Antonio José de Carvalho, Posse.  
 Antonio Luiz da Rosa, Salva-terra.  
 João Baptista Pereira, Calluge.  
 José Manoel da Silva.

**Barbeiro.**

Joaquim Pinto de Souza, l. Municipal.

**Lojas de Alfaiate.**

Antonio Luiz Machado, l. Municipal.  
 Francisco Xavier Vieira, Angelim.  
 João Antonio de Novaes, Pinhão.  
 Zeferino Monteiro Novaes, Salva-terra.

**Officiaes de alfaiate.**

Cesario Luiz Pereira, Pachecos.  
 Custodio Luiz de Santa Anna, Igoá.  
 Elias José de Souza, Villa.  
 João Custodio da Costa, Villa.  
 João Luiz Tinoco, ladeira do Lava-pés.  
 José Lourenço da Rosa, Posse.  
 Laurindo José dos Santos, lad. do Lava-pés.  
 Manoel Antonio de Azeredo Cout<sup>o</sup>, Calundú.  
 Ricardo José Ribeiro, Cabussú.  
 Zeferino José dos Santos, Igoá.

**Padarias.**

Alferes Manoel Antonio Pientznauer,  $\frac{1}{2}$  3, r. de S. João.  
 Elidio José Alves, Posse.  
 José Antonio da Costa, Angelim.  
 Manoel Duarte Moreira, tr. da Matriz.  
 Manoel José Carlos, Tangoá.  
 Vellasco & Marcello, Posse.

**Mestres Pedreiros.**

Bernardino de Senna, r. da Carioca.  
 João Antonio Sudré.  
 José Ignacio Cordeiro, Cabussú.  
 José Jorge Cordeiro, idem.  
 Luiz Continho da Costa, Cabussú.  
 Ignacio Manoel do Amaral, Dendê.  
 Ladisláo Rodrigues Pacheco, Riachão.  
 Leonardo José de Oliveira, Villa.  
 Semião José de Senna, Villa.

**Ferreiros.**

Emygdio Pereira da Silva, Venda das Pedras.  
 Gaspar Pereira Leitão, Aldêa.  
 Joaquim Alves Pina Pereira, Pilões.  
 José Luiz de Bessa, Posse.  
 José Machado dos Santos, Estrada Geral.  
 Pedro Alves Pinna Junior, Sapucaia.

**Torneiro.**

Domingos Monteiro Novaes, Salva-terra.

**Marceneiros.**

Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.  
 Fabricio José Ramos, Pinhão.  
 Fabiano Pereira de Jesus, Lava-pés.  
 José Mauricio Telles, Ipitanga.  
 Mariano José Ferreira da Costa, Villa.

**Funileiro.**

Theotonio Francisco Dias, Angelim.

**Oleiros.**

Fernando José de Azeredo, Dendê.  
 João Tavares de Pinho, idem.  
 José Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.  
 Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.  
 Manoel Marques da Silva, idem.

**Fabricantes de louça.**

Benta, S. Thomé.  
 Capitão Anacleto Antunes Corrêa, Cabussú.  
 Deolinda Luiza da Motta, Pilões.  
 Francisco Alves de Souza, Pilões.  
 Laurinda Maria da Motta, idem.  
 Maria Paulina da Motta, idem.

**Trançadores de couro.**

Antonio Pereira Lima, Retiro.  
 Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.

**Negociantes de fazendas e molhados.**

Agostinho José Pereira, Casseribú.  
 Agostinho Manoel de Menezes, Pico.  
 Antonio Ribeiro Pinto, Outeiro das Pedras.  
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.  
 Antonio Luiz dos Santos, Lobos.  
 Azevedo & Santos, Rio Secco.  
 Bernardino José de Azeredo, Cabussú.  
 Celestino José da Silva, Sapé.  
 Celestino José Corrêa, Pachecos.  
 Capitão Antonio Dias, Posse.  
 Claudio José Antunes, morro do Chapéu.  
 Domingos Francisco Leite Guimarães, Tomascár.  
 Dorotheu Gomes dos Santos, Ipitangas.  
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.  
 Francisco Manoel de Oliveira, Dendê.  
 Francisco Antonio Ribeiro, Rio da Aldêa.  
 Franc<sup>o</sup> de Paula Landim, morro do Chapéu.  
 Francisco Joaquim da Silveira, Angelim.  
 Fernando José Machado, Aldêa Velha.  
 Galvão & Silva, r. de S. João.  
 Geraldo Francisco Braga & Irmãos, Dendê.  
 Geraldino Gomes Pimentel, Angelim.  
 Guilherme Rodrigues Fortes, Eng<sup>o</sup>-Velho.  
 Jacintho Pereira da Costa, Tomascár.  
 Joanna Maria Pinheiro, Posse.  
 João Afonso Corrêa, Mutuapira.  
 João Antonio Maria, r. do Bomfim, 7.  
 João Antonio Vieira, idem.  
 João Francisco de Aranjó, Pão-Grande.  
 João Manoel Lopes, Iguá-Pequeno.  
 João Machado da Silva, Ipitangas.  
 João de Deus e Silva, Igoá.  
 Joaquim Carlos de Almeida Leite, Posse.  
 Joaq<sup>m</sup> José de Sz<sup>a</sup> Marcellino, Pão-Grande.  
 Joaq<sup>m</sup> Leoncio da Silva, lad. da V. das Pedras.  
 Joaquim Vieira Rangel, Tangoá.  
 José Luiz de Azeredo Coutinho, Cabussú.

José de Lemos Per<sup>a</sup>, Botiq. V. das Pedras.  
 José Cardoso da Rocha Filho, m. do Chapéu.  
 José Joaquim Henriques, Posse.  
 José Thomaz & C., Engenho-Velho.  
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.  
 José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.  
 Justino Candido Pereira de Vasconcellos, Venda das Pedras.

Luiz Manoel Ribeiro, Riachão.  
 Luiz Teixeira de Mattos, Iguá.  
 Manoel Alves de Souza Porto, r. de S. João.  
 Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.  
 Manoel Corrêa da Silva, tr. da Matriz.  
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.  
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.  
 Manoel da Costa Ferreira & C., r. do Quarto.  
 Manoel José Fernandes Bastos, Ald.-Velha.  
 Matheus Ferreira da Silva, Tomascár.  
 Pedro Celestino Ivo, Rio Secco.  
 Paulino José da Rosa, idem.  
 Paratico Cesari, Tangoá.  
 Porfirio de Souza Corrêa, idem.  
 Pulceno José de Moura, Posse.  
 Rodrigo José Pereira, Encruzilhada.  
 Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.  
 Thomaz da Silveira Souto, Pinhão.  
 Victorino Ferreira Querido, Cassoroliba.

**Officiaes de Carpinteiro.**

Antão José de Souza, S. Thomé.  
 Antonio José de Oliveira, Cabussú.  
 Antonio Joaquim de Vargas, S. Thomé.  
 Antonio Ignacio de Marins, Sapé.  
 Antonio Rodrigues Arêas, Sapé.  
 Cypriano José Nunes, Dendê.  
 Dellino Manoel da Silva, Posse.  
 Felicíssimo Rodrigues Arêas, Rio-Morto.  
 Florentino de Azeredo Coutinho, Calundú.  
 Francisco José de Assis, Pilões.  
 Fortunato Joaquim Gomes, Iguá-Pequeno.  
 João Francisco Alves, Posse.  
 João Lopes de Abreu, Calluge.  
 João Luiz Pereira, idem.  
 João Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.  
 Joaquim Antonio de Vargas, S. Thomé.  
 Joaquim Bernardo Dantas, idem.  
 José Antonio Pereira, Pilões.  
 José Antonio da Silva, ponte de D. Rosa.  
 José Thomaz Rademaker, Posse.  
 Mariano Ribeiro da Cunha, Posse.  
 Marcos de Torres Braga, Posse.  
 Martinho Fernandes de Andrada, Pilões.  
 Roque José do Espirito-Santo, Posse.  
 Sebastião Fernandes da Veiga, idem.  
 Theotonio Ferreira de Oliveira, Villa.  
 Vitalino Luiz de Souza, Posse.

**Professores de Musica.**

Alexandre Alvares Gomes de Araujo, r. de S. João.

Alferes Francisco Joaquim Gomes, l. Municipal.

Francisco Xavier Vieira, Angelim.

Tenente Francisco Antonio da Silva Chaves, r. de S. João.

João S. Thilago de Gouvêa, Posse.

João Antonio da Silva Escobar, ladeira do Lava-pés.

Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

José Joaquim dos Santos, idem.

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.

#### Musica de timbalceiros.

*Director.* — João Ignacio de Mesquita, r. de S. João.

Custodio Luiz de Santa Anna, Venda das Pedras.

João Custodio da Costa, r. de S. João.

Paranapuza Xavier da Cruz, Soledade.

#### Aguardenteiros.

Antonio José Freire, Cabussú.

Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.

Camillo Maria de Santa Anna, idem.

Carlos Cyrio da Costa e Souza, Itapacorá.

Crispim José de Santa Anna, Cabussú.

José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.

João Furtado de Mendonça, Retiro.

José Pedro da Silva, S. Thomé.

Luiz Antonio da Costa e Souza, S. Thomé.

Paulo José Lopes, Pilões.

#### Mestres de assucar.

Antonio José Pereira, Pilões.

Antonio José Rodrigues, Cabussú.

Bonifacio José Pacheco, Pachecos.

Claudino José dos Santos, Cabussú.

Claudino José Martins, Pinhão.

Feliciano Alves de Azevedo, Pachecos.

José Francisco dos Santos, Cabussú.

Justino Antonio Bernardes, Posse.

Miguel Alves de Azevedo, Cabussú.

#### Tanoeiros.

Felicissimo José da Costa, Cabussú.

Francisco Pereira de Moraes, idem.

Jeremias Candido da Matta, Pachecos.

#### Carros de aluguel.

Alexandrino Antunes de Marins.

Fernando José de Azeredo, Dendê.

José Manoel Alves, Cabussú.

#### Proprietarios na Villa.

Antonio Joaquim da Costa.

Antonio da Cunha Marinho.

Antonio Gomes de Araujo.

Antonio Alves de Siqueira.

Antonio da Costa e Souza (côrte).

D. Constança da Silva Ascoli.

D. Cecilia Maldonado.

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

A Confraria de Nossa Senhora do Rosario.

Domingos Duarte dos Santos.

O Divino Espirito-Santo.

Major Fortunato José Antunes.

Francisco Antonio de Gouvêa.

Herdeiros do fallecido José Joaquim Soares.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.

Dita do SS. Sacramento.

D. Isabel Rosa da Conceição.

Joaquim José Antunes.

Joaquim Mariano da Costa.

José Antonio de Caldas.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo  $\&$  5. (Côrte).

Capitão José Augusto de Lourcero Cid.

João Coutinho de Macedo.

João Damasceno de Figueiredo (Posse).

Cirurgião João Gomes dos Santos.

Padre João Gomes Marcos dos Santos.

José Cardozo Soares.

José da Cruz Senna.

Capitão José de Almeida Vidal (ausente).

José Simões da Fonseca.

Herdeiros de Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.

José Duarte Moreira de Souza.

Joaquim Gregorio de Carvalho, Santa Anna de Macacú.

Luiz Teixeira de Mattos.

Luiz Duarte Moreira.

Ludgero da Silva Moura.

Lauriano Antonio da Costa Mello.

Manoel de Abreu Castello-Branco.

Manoel da Costa Rocha.

Manoel de Lemos Pereira.

Manoel Alves de Souza Porto.

Manoel Antonio Pientznauer.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Per<sup>a</sup>, Côrte.

Manoel José Ferreira.

Manoel Joaquim da Silva.

D. Maria Joaquina de Menezes Drummond.

D. Maria Ignacia, Itamby.

Simão Antonio Rodrigues.

A Sociedade—Concordia, r. do Bomfim, 1.

O Thesouro Nacional.

Padre Rufino José Alvares.

Viuva de Florentino Gomes dos Santos.

#### Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.

Antonio Joaquim Ferr<sup>a</sup> Pacheco, Pachecos.

Antonio Francisco da Silva, Boni-Successo.

D. Francisca Torres, Riachão.

Capitão Francisco de Paula Antunes,  $\&$  5, Cassoritiba-Pequena.

Fortunato José Antunes.

Herdeiros de Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.

|                                                                    |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Pachecos.                | Cirurgião João Gomes dos Santos, proprietário, Posse.                      |
| Herdeiros de D. Maria Isabel da Visitação Freire, Mutuapira.       | Joaquim Antonio Ferr <sup>a</sup> de Souza, Ipitangas.                     |
| Herdeiros de Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, 3, Cabussú.        | Joaquim Fernandes da Costa, idem.                                          |
| Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 5, Itapacorá.           | Joaquim Mariano Alves Antunes, S. Thomé.                                   |
| Tenente João Vieira Serrano de Oliveira, Duques.                   | Joaquim Mariano Alves de Azevedo, Montevedio.                              |
| Joaquim José Antunes, Itapacorá.                                   | Joaquim José de Oliveira, idem.                                            |
| Coronel Joaquim Per <sup>a</sup> dos S <sup>tos</sup> , 5, Tangoá. | Joaquim Lopes Ferreira, Pilões.                                            |
| José da Cruz Senna, S. Thomé.                                      | Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.                                        |
| José Cardoso Soares, arrendatario.                                 | Joaquim Vieira Rangel, Pico.                                               |
| José Paulo Alves, Pachecos.                                        | Joaquim Nunes Vieira, Posse.                                               |
| José Pereira de Almeida, Salva-terra (reside no Ubá).              | Joaquim José Soares, 3, 5, proprietário, Riachão.                          |
| Luiz Manoel Ferreira Pacheco, Pachecos.                            | Joaquim Mariano Alves da Costa, proprietário, morro do Chapéo.             |
| Manoel da Costa Rocha, 3, 5, Calluge.                              | José Gomes dos Santos Vieira, Ipitangas.                                   |
| Maximiano José Pacheco, Pilões.                                    | Capitão José Antonio Monteiro, Sapucaia.                                   |
| Francisco José Cardoso, Tangoá.                                    | Alferes José Marcellino da Silva Teix <sup>a</sup> , Pilões.               |
| Pedro Candido Rangel da Matta, Tangoá.                             | José Joaquim Dias, Ponte de D. Rosa.                                       |
| Rodrigo José Teixeira, Muriqy.                                     | Capitão José Augusto de Loureiro Cid, proprietário, Poço do Limão, Pilões. |
| Viuva e filhos de Saturnino José da Silva, Tangoá.                 | José Francisco Pereira, proprietário, Posse.                               |
| Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Azevedo, Montevedio.          | Capitão José Paulo da Rosa Moço.                                           |
| Viuva e filhos de Joaquim Antonio Monteiro, Sapucaia.              | Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, proprietário, Pilões.              |
| Viuva & Filhos de Antonio Joaquim de Oliveira, Tinoco.             | João Vieira Rangel Pacheco, Riachão.                                       |
| Viuva de Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, Ponte-Nova.            | João José de Moraes, Pinhão.                                               |
| Viuva & Herdeiros do Fortes, Eng <sup>o</sup> -Velho.              | Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, proprietário, Posse.                 |
| <b>Lavradores de café.</b>                                         | João José de Bessa, Ipitangas.                                             |
| Alferes Antonio Joaquim Ferreira de Souza, Ipitangas.              | Alferes José Cardoso Pinh <sup>o</sup> , morro do Chapéo.                  |
| Antonio Ribeiro de Mendonça, Pachecos.                             | Tenente José Frederico de Paula Antunes, Montevedio.                       |
| Capitão Antonio Vieira Rangel, Posse.                              | Manoel Antonio de Castro, Ipitangas.                                       |
| Tenente Bernardino José Ferreira, Pico.                            | Manoel Ferr <sup>a</sup> de Figueiredo, propriet., Posse.                  |
| Capitão Cosme Buriche Coutinho, Posse.                             | D. Maria Joanna Alves & Filhos, proprietarios.                             |
| Capitão Domingos Crispim Teixeira da Silva, Muriqy.                | Mariano Antonio de Souza Couto & Irmãos, S. Thomé.                         |
| Tenente Francisco do Couto Souza e Oliveira, proprietário, Posse.  | Manoel Theodoro Soares, proprietário, Salva-terra.                         |
| Francisco Ribeiro de Mendonça, proprietário, morro do Chapéo.      | Manoel da Silveira Dutra Rangel, proprietário, Igua-l'equeno.              |
| Francisco Xavier de Mattos, Pachecos.                              | M <sup>el</sup> de Abreu Castello-Branco, idem, Pico.                      |
| Francisco Nunes do Couto, Tangoá.                                  | Marcelliano José Ferreira Lopes, idem, Montevedio.                         |
| Indalecio Ayres de Mello e Cunha, Pilões.                          | D. Maria Catharina, Posse, proprietaria.                                   |
| Ignacio José Martins, propriet., Muriqy.                           | D. Maria José d'Assumpção Castro, Ipitangas.                               |
| João Damasceno de Figueiredo, proprietário, Posse.                 | Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.                                       |
| Alferes João Damasceno de Figueiredo, Cambury.                     | Capitão Pedro Xavier Pinheiro, Morro do Chapéo.                            |
| João José Alvares, proprietário, Cattete.                          | Poluceno José de Moura, proprietário, Ipitangas.                           |
| João Manoel de Vargas, idem, em Sapucaia.                          | Prudencio José Antunes, idem.                                              |
| João Pacheco de Figueiredo, idem, Posse.                           | Pedro Ledoino Quintanilha, Posse.                                          |
|                                                                    | Capitão Reginaldo José Alves, proprietário, Poço do Limão.                 |

Sabino Antonio da Silva, Pilões.  
Simplício José Lopes, idem.

**Lavradores diversos.**

Capitão Anacleto Antunes Carreira, Cabussú.  
Albino Alves de Azevedo, Cabussú, proprietário.  
Alexandre José de Bessa, Ipitangas.  
Alexandrino José de Santa Anna, Cabussú.  
D. Anna, viúva de Antonio Leão, proprietária, Poço do Limão.  
Antonio Alves Nogueira, Cabussú.  
Antonio Candido de Azevedo, Cabussú.  
Antonio Francisco da Silva Borges, Cabussú.  
Antonio José da Silva Cardoso.  
Antonio Victorino de Mello e Cunha.  
Antonio da Costa Cardoso, Pico.  
Antonio Cardoso Pinheiro, Ipitangas.  
Antonio Gonçalves Valerio.  
Antonio Joaquim de Vargas, Sapucaia.  
Antonio Joaquim de Vargas Filho, Cabussú.  
Antonio José Lopes, Iguá-Pequeno.  
Antonio José Gonçalves, Cabussú.  
Antonio José Pacheco, Pachecos.  
Antonio Marques Ferreira, Cruz das Almas.  
Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.  
Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.  
Antonio Pedro de Souza Couto.  
Antonio Rodrigues da Silva, S. Thomé.  
Bernardino José Antunes, Pachecos.  
Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.  
Camillo Maria de Santa Anna, idem.  
Canuto José do Couto, idem.  
Candido José da Silva, Pachecos.  
Claudio José Pereira, Caluge.  
Crispim Manoel Custodio, idem.  
Crispim José de Bessa, Salva-terra.  
D. Cecilia Maldonado, Dendê e Conservatoria dos Indios.  
Celerino José Pinheiro, S. Thomé.  
Celestino José Corrêa, Posse.  
Domingos Manoel de Santa Anna, Calluge.  
Feliciano Gonçalves Valerio, proprietário.  
D. Felicidade de Azeredo Coutinho, Calundú.  
Felicio José das Chagas, Cabussú.  
Felicio José Lopes, Ipitangas.  
Felicissimo Antonio de Souza Couto, Cassorutiba.  
Felicissimo José da Costa, Lobos.  
D. Florentina Maria da Conceição, Cabussú.  
Fernando José de Azeredo, Dendê e Conservatoria dos Indios.  
Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.  
Francisco Alves de Azevedo, Retiro e Conservatoria dos Indios.  
Francisco Alves de Souza, Pilões.  
Francisco Antonio Pacheco, Pachecos.

Francisco Antonio Soares, Salva-terra, proprietário.  
Francisco Botelho de Velasco Coutinho, Posse.  
Francisco José Dias, Salva-terra.  
Francisco José Antonio das Chagas Barboza.  
Francisco José da Silva Reis, S. Thomé.  
Francisco Luiz dos Santos, Dendê e Conservatoria dos Indios.  
Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.  
Francisco dos Santos Porto, Calluge.  
D. Galdina, Calluge.  
Geraldo Antonio de Oliveira, Cabussú.  
D. Generosa Pimenta, Salva-terra e Conservatoria dos Indios.  
Genuino José da Silva, Cabussú.  
Capitão Geraldo Antunes Moreira, Venda das Pedras.  
Gabriel Antonio Pacheco, Pilões.  
Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.  
Honorato José dos Santos, Dendê.  
Honorio Ricardo Rangel da Motta, Lobos.  
Alferes Ignacio José de Azeredo, Curral e Conservatoria dos Indios.  
Ignacio Fernandes Maldonado, Dendê, Conservatoria dos Indios.  
Ignacio Mauricio Telles.  
Ivo José Rodrigues, Cambory.  
D. Isabel Rosa da Conceição, Pilões.  
Januario Francisco da Silva, Macaco.  
Jesuino José da Silva, Itaparocá.  
João Agostinho de Carvalho, Cabussú.  
João Coutinho de Macedo, Sassafráz.  
João Francisco de Siqueira, Pilões.  
João Gularte de Souza e Oliveira, Cabussú.  
Major João Coutinho Pereira de Vellasco, Posse.  
João Luiz da Cunha Soares, Cassorutiba.  
João Manoel Lopes, Iguá-Pequeno.  
João Manoel de Vargas Junior, Cabussú e Conservatoria dos Indios.  
João Marques dos Santos Coimbra, Cabussú e Conservatoria dos Indios.  
João Marques dos Santos Coimbra Junior, idem idem.  
João Pereira Porto, Conservatoria dos Indios.  
João Per" Porto, Conservatoria dos Indios.  
João Vieira de Moura.  
Joaquim Alves Nogueira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.  
Joaquim de Almeida Vidal, Dendê e Conservatoria dos Indios.  
Joaquim Antonio de Oliveira, Tinoco.  
Joaquim Francisco de Vargas, Cabussú.  
Joaquim José Ferreira Torres, Pachecos.  
Joaquim José Pacheco Junior, Pachecos.  
Joaquim José Antunes d'Assumpção, Muriqui.  
Joaquim José de Souza, Cassorutiba.



|                                                                                    |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Joaquim Mariano de Castro Araujo, Calluge.                                         | Laurentino Alves Nogueira, idem idem.                                             |
| Joaquim Mariano da Costa, Lobos.                                                   | Ludgero José Vieira, Ipitangas.                                                   |
| Joaquim Pereira de Freitas, Posse.                                                 | Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú, e Conservatoria dos Indios.       |
| Joaquim Ribeiro de Mendonça Sobrinho.                                              | D. Leonarda Nareisa Valente.                                                      |
| Jorge Antonio de Azevedo, S. Thomé.                                                | Luiz Antonio da Silva, Bomsuccesso.                                               |
| Alferes José Alves Pacheco, Montevedio.                                            | Luiz Alves Nogueira, Cabussú, Conservatoria dos Indios.                           |
| José de Abreu Castel Branco, Pico.                                                 | Luiz Duarte Moreira, Calundú.                                                     |
| Alferes José Ant <sup>o</sup> de Caldas, suburb. da villa, proprietario.           | Luiz Manoel do Nascimento, Pilões.                                                |
| José Antonio da Silva Passos, S. Thomé.                                            | Luiz Manoel Per. <sup>a</sup> dos Santos Lara, S. Thomé.                          |
| José Antonio da Silva Teixeira, S. Thomé.                                          | Luiz Manoel de Assis, Pilões.                                                     |
| José Antunes de Siqueira, Mutuapira.                                               | Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.                                             |
| José Bezerra, Montevedio, proprietario.                                            | Alferes Manoel Antonio Pientznauer, $\frac{1}{2}$ 3; Estrada do Porto.            |
| José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.                                               | Manoel da Costa Leite, Tinoco.                                                    |
| José Duarte Moreira de Sz <sup>a</sup> , rio da Varzea e Conservatoria dos Indios. | Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.                                              |
| José Estevão de Vargas, Cabussú, Conservatoria dos Indios.                         | Manoel Francisco de Vargas, S. Thomé.                                             |
| Capitão José Francisco Freire da Matta, P. de D. Rosa.                             | Manoel Francisco da Costa, Cabussú e Conservatoria dos Indios.                    |
| José Ferreira da Silva, Montevedio.                                                | Manoel Joaquim da Silva Lessa, idem idem.                                         |
| José Ferreira de Almeida, S. Thomé.                                                | Manoel José Pereira, Lobos.                                                       |
| José Ferr <sup>a</sup> da Silva, Fontinha em S. Thomé.                             | Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.                                            |
| José Ignacio Cordeiro, Cabussú.                                                    | Capitão Manoel José de Sz <sup>a</sup> Castro, Pilões.                            |
| José Joaquim Cardoso Sobrinho, Ipitangas.                                          | Manoel Lopes Ferreira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.                        |
| José Joaquim Pacheco, Pachecos.                                                    | Manoel Pereira da Silva, S. Thomé.                                                |
| Alferes José Joaquim Valente, Cabussú, Conservatoria dos Indios.                   | Manoel Rib. <sup>a</sup> de Almeida Afilhado, Cabussú e Conservatoria dos Indios. |
| José Jorge Cordeiro, Cabussú.                                                      | Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.                                                 |
| José Joaquim da Fonseca.                                                           | D. Maria Luzia do Amor Divino.                                                    |
| Alferes José Luiz Alves Machado, Posse.                                            | Miguel Pereira da Cunha, Pilões.                                                  |
| José Luiz da Silva, Pilões.                                                        | Pedro Antonio Marques Rosa, Eng <sup>o</sup> -Velho.                              |
| José Mariano de Castro Araujo, Poço do Limão.                                      | Pedro José Freire, Cabussú.                                                       |
| Alferes José Marcellino da Silva Teix <sup>a</sup> , Pilões.                       | Paulino José Lopes, Salva-terra.                                                  |
| José Alvares de Azevedo, Lobos.                                                    | Ricardo Freire de Azevedo, Mutuapira.                                             |
| José Simões Rodrigues, Pilões.                                                     | Paulo do Couto Souza, Cassoritiba.                                                |
| José Manoel Alves, Cabussú, Conservatoria dos Indios.                              | Pedro Celestino Ivo, Ipitangas.                                                   |
| José Manoel das Chagas, S. Thomé.                                                  | Pedro José Corrêa, Pachecos.                                                      |
| José Pereira da Costa Sobrinho, Cabussú, e Conservatoria dos Indios.               | Paulo Nunes Vieira, Muriqui.                                                      |
| José Pereira de Moraes, idem idem.                                                 | Portirio Nunes do Couto, Posse.                                                   |
| José Pereira Porto, idem idem.                                                     | Rogero Adrião Ferraz, Pilões.                                                     |
| José Joaquim Pereira da Silva, idem idem.                                          | Sabino Alves Nogueira, Cabussú.                                                   |
| José Ribeiro de Souza Mendonça.                                                    | Satyro Teixeira da Silva, Cabussú.                                                |
| Laudelino Alves Nogueira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.                      | Simão Antonio Rodrigues, Volta das Pedras.                                        |
|                                                                                    | Thomaz de Lemos Per <sup>a</sup> , Venda das Pedras.                              |
|                                                                                    | Viuva de Alexandre José Marins, Timbopeba.                                        |
|                                                                                    | Victorino de Mello e Cunha, Muriqui.                                              |

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

subdelegado.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

Substitutos.

1. Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
2. Manoel José da Silva Lessa.
3. Vago.

4. Vago.

5. Vago.

6. Vago.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca.

Manoel José da Silva Lessa.  
 Florindo Antonio dos Santos.  
 Escrivão da subdelegacia e do Juizo de paz.  
 Luiz Antonio Corrêa de Sá.

**Fiscal.**

Floriano Antonio dos Santos.  
 official de justiça.

Luiz Fernandes Monteiro.

**Parocho encomendado.**

Joaquim Freire d'Azcredo Coutinho.

*Fabriqueiro da Matriz.*

Francisco José de Almeida.

*Sacristão do Santissimo Sacramento.*

Luiz Fernandes Monteiro.

*Sacristão da Irmandade do Rosario.*

Joaquim Antonio de Souza Maciel.

**Instrução Publica.**

*Inspector Parochial.*

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira,  $\mp$  3,  $\&$  5.

*Professor Publico.*

Francisco Isidoro Brunnet.

*Professora Publica.*

D. Verdianna Maria da Silva.

**Boticario.**

José Caetano de Barros.

**Alfaiate.**

Manoel Pinto.

**Pedreiros.**

Jeremias Pereira de Mendonça.

Manoel Antonio.

**Sapateiros.**

Joaquim Antonio de Souza Maciel.

José Antonio da Silva e Souza.

**Ferrador.**

Gaspar Pereira Leitão.

**charuteiros.**

Antonio José Soares.

José Emydio dos Santos.

João Ignacio Martins Peixoto Braga.

**Negociantes.**

Antonio José Soares.

Fernando José Machado.

Francisco Antonio Ribeiro.

Francisco José Pereira e Silva.

Joaquim José de Souza Marcellino.

Joaquim José de Souza Marcellino Junior.  
 João Francisco d'Araujo.  
 João Ignacio Martins Peixoto.  
 Manoel José Fernando Bastos.

**Pescadores.**

Amaro Antonio d'Almeida.

João José de Albuquerque.

Mariano Rangel.

**Padarias.**

Antonio de Leão.

Bonifacio Antonio Coutinho.

José Antonio da Rocha.

**serralheiro.**

Anastacio Simões da Fonseca.

**carpinteiros.**

Frederico Joaquim Corrêa.

João Manoel da Silva.

José Theodoro Gomes.

**carpinteiro de ribeira.**

Cypriano José Saudades.

**olaria e Lavoura.**

Desiderio José da Costa Thibáu.

**Lavradores.**

D. Carlota Maria da Conceição.

Custodio José Pereira.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca.

D. Damasia & Filhos.

Francisco Simões da Fonseca.

Francisco Muniz de Andrade.

Alferes Francisco José Garcia.

Floriano Antonio dos Santos.

João José da Costa.

João José Botelho.

Manoel José Leitão.

Martiniano Joaquim dos Santos.

Capitão Manoel da Costa Travassos.

Marcellino Rodrigues Alcantara.

Viuva de Morgan Raymundo.

**Engenhoca de Aguardente.**

Manoel José da Silva Lessa.

**Fazendeiros com fabrica de assucar, e proprietarios.**

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira,  $\mp$  3,  $\&$  5.

Viuva de Paulo Cesar.

**FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.**

Os limites desta freguezia são os seguintes: pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho Novo, até o rio da Aldeia, e por este rio até á sua junção com a Varzea; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade das terras da finada viuva Campello; estrada geral, lado esquerdo, até



perto do Angelim; estrada da Igua, também lado esquerdo, até o Inga, e rio da Cumbica até o Casseribul, e por este abaixo até o ponto d'onde principia a divisão com Itambhy.

O Porto das Caixas, um dos pontos commerciaes mais concorridos da provincia, tornar-se-hia talvez o primeiro, se da estação da estrada de ferro partissem dous ramaes, tocando um em Itaborahy e Maricá, e o outro no Rio-Bonito, Morro-Grande e Pavunas, sendo este de mais interesse; resultando desta medida um beneficio a innumeros fazendeiros e lavradores que venderião, neste porto, o producto de seus trabalhos por maior preço, e comprarião o que lhes fosse de mister muito mais barato, visto que para ambos os casos muito influe a proximidade em que está este ponto do mercado da côrte.

#### Subdelegado.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

#### Substitutos.

- 1.º Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.
- 2.º Vago.
- 3.º José Pires Maciel, r. Direita, 5.
- 4.º Hermenegildo Alves Campos, r. Larga do Commercio, 3.
- 5.º e 6.º Vagos.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Jorge da Costa Franco.
- 2.º Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.
- 3.º Antonio de Souza Faria.
- 4.º José Antonio da Silva Rocha.

#### Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Direita, 36.

#### Vigario Collado.

João Alves Carneiro.

#### Coadjutor.

.....

#### Capellão das Irmandades.

De N. Sra. da Conceição e Santo Antonio.  
Padre Nicanor Freire de Azeredo Coutinho, r. da Conceição, 58.

#### Inspector das Escolas.

Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha.

#### Collegios publicos de Instrução primaria.

*Sexo masculino.*— Professor, Francisco da Fonseca Barreto Escobar.

*Sexo feminino.*— Professora, D. Clara Amalides de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

#### Collegios particulares.

*Sexo masculino.*— Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. da Conceição, 21, chacara.

*Sexo feminino.*— Directora, D. Antonia Maria da Conceição, r. Direita, 21.

#### Correio.

Agente, Luiz Manoel de Oliveira.  
Ajudante, José de Barros Cassiano.

#### Medicos.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.  
Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

#### Advogado.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, com escriptorio de advocacia na r. Larga do Commercio, 10, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, e dessa hora em diante na r. Direita, 45, chacara.

#### Procurador.

Laurindo J. Pinto, Areal. Encarrega-se de qualquer negocio civil, commercial e criminal.

#### Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibán, r. Direita, 9.  
José Pires Maciel, r. Direita, 5.  
Luiz Manoel de Oliveira, r. larga do Comm.

#### Dentista.

José Machado Corrêa, cirurgião-dentista pela Academia do Rio de Janeiro.

#### Negociantes.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.  
Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2, e Estreita do Commercio, 6.  
\* Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 8 e 10.  
Estulano Dias Corrêa de Moura.  
Francisco do Couto Souza, r. Direita, 4.  
João Ant.º Telles de Castro & C., r. Direita, 13.  
João Pinto Rabello, r. L. do Comm., 24 A.  
Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.  
José Antonio da Rocha Costa & C., r. Larga do Commercio, 13 e 15.  
Manoel Ant.º Pires, largo do Campinho, 3.  
Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.  
\* Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

(\*) Os que tem este signal \* são matriculados.

Oliveira & Silva, r. Larga do Commercio, 23.  
Em liquidação.

\* Thomaz José Ribeiro Porto, r. Larga do Commercio, 47.

Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.

#### Negociantes de Retalho.

Afonso Furtado de Mendonça, Areal.

Anacleto José Barboza, Areal.

Antonio Corrêa de Sá e Benevides.

Antonio Joaquim Vieira da Silva.

Ant. Per. Barroso, largo do Campinho, 47.

Bastos & Castro, r. Larga do Commercio, 48.

Domingos Manoel Godinho, Itamby.

Fortunato José dos Santos, Itamby.

Francisco Mendes de Oliveira.

Geraldino Gomes Pimentel, Areal.

Gervasio Gonçalves Penna.

João Francisco Dutra, Areal.

José Maria Rodrigues, r. do Casseribú, 43.

Lourenço Antonio Telles de Castro, r. da Conceição, 46.

Manoel Antonio Virgilino Torres, becco do Miranda.

Manoel Domingos Godinho.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 25.

Manoel Mendes de Oliveira, r. do Comm., 36.

Manoel da Rosa Vieira, l. do Campinho, 25.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú, 47.

Rodrigo José Pereira, Areal.

Rego & Seabra, r. Larga do Commercio, 20.  
Em liquidação.

Sergino José Gonçalves Ribeiro, r. do Cemiterio.

Rodrigues & Sá, r. Larga do Commercio, 4.

#### Armazens que recebem á consignação.

Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 40.

Blaza, Cruz & C., r. Larga do Comm., 46.

Manoel da Costa Rocha, comissão, Campinho.

Pereira da Silva & Almeida, comissão, r. de S. Antonio, 44.

#### Armazem de madeiras e materiaes.

Viuva de Ant.º José Coelho, largo do Campinho, 3.

#### Armazens de maçames.

João Pedro de Alcantara.

#### Bilhares e Café.

Antonio José Cardoso, r. Larga do Commercio, 47.

Francisco Candido de Souza e Mello, r. da Conceição.

#### Docceira.

D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 24.

#### Hoteis.

Do Francelino — Antonio José Cardoso, r. Larga do Commercio, 24, sobrado.

Francisco Candido de Souza Mello, na estação da estrada de ferro de Cantagallo.

Dos empregados do vapor do Sampaio, Sampaio.

#### Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6, e r. da Conceição, 18.

#### Officinas e Fabricas diversas.

##### Alfaiates.

Afonso Pereira da Silva, r. da Conceição, 44.

Bernardino Pereira da S.ª, r. Direita, 8.

Manoel Mathias, r. de Santo Antonio, 6.

Miguel Moré, r. Estreita do Commercio, 8.

##### Barbeiros—Cabelleiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.

Antonio de Oliveira Ancede, r. Direita, 2 A.

##### Calafates.

Claudino de Moura, na Viração.

Manoel Mariano de Souza, no Bota-telha.

##### Caldeireiro.

Francisco Martins Gonçalves r. Direita, 39.

##### Charuteiros (Fabricas).

João Joaquim Barboza.

Joaquim Tavares Videira.

José Marques de Oliveira Ribeiro, r. Direita, 6.

Manoel Antunes, r. Direita, 30.

##### Carpinteiros mestres de obras.

Delfino Manoel da Silva, Iguá.

Gregorio Soares do Nascimento, r. de Santo Antonio, 43.

Manoel Pereira de Pinho, largo do Campinho, 45.

##### Pedreiros mestres de obra.

José Joaquim de Magalhães, Iguá.

Manoel José de Oliveira, r. do Casseribú.

Manoel Nery da Trindade, Bota-telha.

##### Confeitaria, refinação de assucar.

Edmundo Tribuilet, r. Direita, 3.

Tem tambem deposito de licores e vinhos de todas as qualidades, xaropes, etc. Aprompta tambem com brevidade qualquer encomenda para bailes, casamentos e baptizados.

##### Fabricas de licores.

Edmundo Tribuilet, r. Estr. do Comm., 5.

Francisco Zeferino Moreira Fortes, Areal.

##### Ferreiros, Fundidores e Serralheiros.

Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54. Ferreiro.

Joaquim Antonio da Silva, Areal. Fundidor.

Joaquim Martins Moreira, Encruzilhada. Ferreiro.

Theotonio José dos Reis, r. de Santo Antonio, 25. Ferreiro e Serralheiro.

##### Funileiros.

Custodio José Alves Maia, r. Estreita do Commercio, 44.

João Antonio Telles de Castro & C., r. Estreita do Commercio, 4.

João Manoel de Figueiredo.

Theotônio Francisco Dias, Areal.

*Modista.*

D. Joaquina Maria de Oliv.<sup>a</sup>, r. Direita, 32.

*Ourives fabricante.*

Jacinto de Collinhan, r. Direita, 12.

*Pintores.*

Francisco José de Freitas Guimarães, r. de Santo Antonio, 8.

Jacinto Alves Corrêa de Sá Afilhado, r. da Conceição, 19.

*Marceneiros.*

Antonio José Moraes França, Casseribú.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 23.

*Selleiros e Correiros.*

Daniel Antonio Vieira Barros, r. Direita, 19.

Leal & Cruz, Rua Direita, 23.

*Sapateiros.*

Antonio Maria de Oliveira, r. Direita, 10.

José Antonio Ferreira Portuense, r. Larga do Commercio, 2 A.

*Tamancueiros.*

Agostinho José Per<sup>a</sup> Torres, largo do Campinho, 1, fabrica só páos para tamancos.

Antonio José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 26, fabrica só páos para tamancos.

Barboza & Pereira, r. L. do Commercio, 2.

*Tanoeiro.*

M.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> da Silva Freitas, r. de S. Antonio, 7.

*Açougues.*

Geraldo José dos Santos, r. Madureira, 20.

João José de Araujo Lopes.

*Cocheiras de carros, animaes e carroças.*

Antonio Lopes Machado (carroças), r. da Conceição, 56.

Antonio Pereira Barroso (animaes e carroças), Largo do Campinho.

Antonio Souza (carros e carroças), r. do Cemiterio.

João Francisco dos Santos (carroças), r. Larga do Commercio, 24 B.

João Manoel Raymundo (carros de aluguel), na estação da via ferrea de Cantagallo.

Laurentino José Teixeira, (carros de 2 e 4 rodas, e animaes).

Luiz Antonio Soares (animaes, carros e carroças), r. do Casseribú.

Manoel Antonio Dias Cobra (carroças).

Manoel Antonio da Silva (carros de aluguel), r. do Cemiterio.

*Olarias.*

Alferes Antonio José da Silva, Inguá.

Alferes José Antonio Ferreira da Silva.

Alferes Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento, Hamby.

Cap. M.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> de Figueiredo, Estr.-Grande.

*Relojoeiro.*

Manoel Pereira Nogueira, r. Direita, 18.

*Ferradores.*

Alexandre Borges do Couto, r. Larga do Commercio, 12.

Antonio de Souza Carvalho, r. Larga do Commercio, 14.

Domingos Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.

José Luiz da Rocha, r. Direita, 29.

**Typographia.**

A typographia do *Regenerador* publica todas as semanas aos sabbados um numero do periodico *Regenerador*: pertence esta typographia a uma associação representada por um gerente. O periodico que ora se publica, não é politico, sendo apenas noticiario e commercial, tendo havido antes deste o *Echo Popular*, e o antigo *Popular* que existio até meados de 1862, tendo contado 10 annos de existencia.

**Fazendas agricolas.**

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, herdeiros de Antonio Joaq. Gonçalves.

Nossa Senhora da Conceição, assucar, D. Maria Joaquina da Costa Cordeiro.

Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

**Capellas.**

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome, fundada em 1749 por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram doação de 100 braças de terra para seu patrimonio.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome. Deve-se a sua edificação a Antonio Alves de S. José, no anno de 1823.

Ha 25 lanchas e barcos da lotação de 300 a 800 saccos, empregadas no commercio, e que fazem, termo médio, sete viagens mensaes, de ida e volta, ao mercado da corte.

Ha tambem carroças de aluguel empregadas no trafego do commercio, sem contar as particulares.

## XII. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

## FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Dr. Bernardino Alves Machado, 3, fazenda do Salgado.  
 Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.  
 Barão do Pilar, 3; Pilar.  
 Major Domingos Antonio Bello, Taquara.  
 Manoel da Conceição Crasto, Pilar.  
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho, idem.  
 Antonio José de Mello, Guia.

*Secretario.*

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

*Procurador.*

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

*Fiscaes.*

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Henrique Isidoro da Silva Pereira, Taquara.  
 Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara, Neves.

Da Guia. — Silverio José Vaz, Goia.

*Porteiro.*

Constantino João Coelho de Souza.

*Ajudante do mesmo.*

Antonio Pereira da Silva Novaes.

*Medico da Camara.*

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

*Commissario Vaccinador.*

Vago.

*Arruador.*

Estanislão da Silveira Machado, Taquara.

**Juiz de Direito da Comarca de Magé.**

Dr. João Sertorio, em Magé.

**Promotor Publico.**

Dr. Ernesto Augusto Pereira, res. em Magé.

**Escrivão do Jury.**

Francisco Pereira Ramos.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Epifanio de Bittancourt.

*Substitulos.*

- 1.º Dr. Bernardino Alves Machado, 3.
- 2.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.
- 3.º Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
- 4.º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
- 5.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
- 6.º Manoel da Conceição Crasto.

**Partidor e Contador.**

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

**Partidor e Distribuidor interino.**

Antonio Bento da Silva.

**Promotor dos Residuos.**

Vago.

**Solicitador de Capellas e Residuos e da Fazenda.**

Antonio Bento da Silva.

**Delegado de Policia.**

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

*Substitulos.*

- 1.º Barão do Pilar, 3.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. Bernardino Alves Machado, 3.
- 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.
- 5.º Vago.
- 6.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

*Escrivão da Delegacia interino.*

Antonio Marcellino de Carvalho.

**Subdelegado.***1º districto de Inhomerim.*

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

*Substitulos.*

- 1.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito, fazenda da Caxoeira.
- 2.º Quintino Ferreira Coutinho.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello, Taquara.
- 4.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- 5.º Bento José Cardoso.
- 6.º Fulgencio José Alves.

**Subdelegado.***2º districto de Inhomerim.*

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

*Substitulos.*

- 1.º Vago.
- 2.º Alferes Francisco Pedro da Luz.
- 3.º a 6.º Vagos.

**Depositario Publico interino.**

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

**Porteiro dos Auditorios.**

Vago. Serve o official de semana.

**Officiaes de Justiça.**

Apollinario José Dias.

José Bento de Souza.

**Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.**

João Dias da Rocha.

**Carcereiro.**

Constantino João Coelho de Souza.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Tenente-Cor. Joaquim Alves Machado.
- 2.º Major Domingos Antonio Bello.
- 3.º Capitão Henrique L. Xavier de Brito.
- 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, § 6.

**Escrivães e Tabelliães.**

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos—Franklin de Menezes Fraga.
- 2.º Tabellião e escrivão das execuções civis e crimes—Francisco Pereira Ramos.
- Tabellião do registro das hypothecas, 2.º da comarca de Magé.

José Manoel da Silva e Abreu (Magé).

**Inspectores de Quarteirão do 1.º districto.**

- 1.º Serve o do 2.º
- 2.º Firmino Antonio Pacheco Netto.
- 3.º Felismino Gomes de Barros, na villa.
- 4.º José Gabriel da Luz, na villa.
- 5.º Manoel Antonio Bello — (Taquara).
- 6.º João Martins Lazary — (Taquara).
- 7.º Cactano Coelho Bastos.
- 8.º Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.
- 9.º Serve interinamente o do 8.º quarteirão.
- 10.º Idem Idem arraial de Inhomerim.

**Inspectores de quarteirão do 2.º districto.**

- 1.º Eugenio Ramos Pereira.
- 2.º Luiz Guilherme da Silva.
- 3.º Francisco Valentim Pereira Nunes.

**Divisões dos quarteirões.**

- O 1.º comprehende — Olaria—City Improvements e suas dependencias — Piabellá—Caxoeira até o rio do Ouro.
- O 2.º comprehende — Raiz da Serra—Fabrica da Polvora — Serra Velha—Fragoso até Villa Real.
- O 3.º comprehende Serra Nova até o alto, divisa de Petropolis.

**Vigario de Inhomerim.**

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

Coadjutor.—Vago.

**Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.**

Padre João Soares de Souza Coutinho, Caioáha.

**Fabriqueiro da Matriz.**

Antonio José Martins.

**Collector Geral e Provincial.**

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

**Agente.**

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

**Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.**

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

**Ajudante.**

João Dias da Rocha.

**Agente do Correio.**

Bento José Carlos.

Ajudante.—Francisco Nunes de Mendonça.

**Instrução Publica.****Inspector parochial.**

Dr. Guilherme Antunes Marcello, § 6.

*Collegio publico de meninos.*

Professor.—João José Martins Rocha.

*Collegio publico de meninas.*

D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

**Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.**

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

**Engenheiro.**

Roberto Milligan, § 6, Mauá.

**Ajudante.**

W. Payne.

**Administrador.**

Vicente Athanasio Nunes Pinto.

**Empregados.**

Manoel de Brito Moreira.

Augusto Izidoro Adolpho de Souza.

Bernardino Moreira Freitas.

Joaquim José Ferreira da Silva.

Gustavo Adolpho P. de S. Bessa.

**Companhia União e Industria.**

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

**Empregado.**

Ignacio Xavier de Moraes.

ESTAÇÃO DO MEIO DA SERRA.

**Empregado.**

Antonio José Pacheco.

**Telegrapho.****Estacionario.**

José Antonio de Oliveira Costa, R. da Serra.

**Agente consular de Portugal.**

Vago.

**Portos que recebem cargas á frete.**

José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).

Dias &amp; Irmão (Villa).

**Advogados.**

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Coutinho.

**Solicitador.**

Antonio Bento da Silva.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Bernardino Alves Machado, § 3, fazenda do Salgado.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, § 6.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

**Boticarios.**

Firmino Antonio Pacheco Netto.

**Professores de Musica.**

Dionysio Antonio Rodrigues, Raiz da Serra.  
Felsmino Gomes de Barros, pianista.

**Negociantes de Fazendas, Molhados, etc.**

Albino Guerra Napoleão.  
Antonio Gomes das Chagas, com fazendas e armario.

Antonio José Per" Gomes da Costa, Cortico.

Antonio Luiz Gonçalves & C., villa.

Antonio Severino da Silva, Serra Nova,

Alexandre José Rodrigues, Taquara.

Antonio José Pacheco, com botequim, Serra Nova.

Baptista & Almeida, molhados, fazendas, ouça, etc.

Bento José de Souza Lisboa, fazendas, molhados, ferragens, louça e cal, villa.

Chagas & Irmão, villa.

Dias & Irmão, com barcos e fálías para transporte de cargas; tem armazem de sal, molhados, etc., e recebe escoteiros, villa.

Firmino Alberto Carneiro, raiz da serra.

Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.

Francisco Antonio de Araujo, Alto da Serra.

José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).

João Alves de Oliveira, villa.

João Manoel da Silva Barboza, villa.

João Martins de Lazary, Taquara.

Joaquim Augusto Gonçalves Ferreira.

Joaquim Fernandes Baptista, raiz da serra.

Joaquim Mendes da Costa, Santa Cruz.

José de Medeiros, Serra Nova.

José Pereira da Silva Pinto, villa.

José Pinheiro de Siqueira, Fragoso.

Luiz Anacleto Tinoco, Inhomerim.

Luiz de França, Taquara.

Manoel Ferreira da Rocha, Coqueiro.

Manoel Ribeiro Guimarães, villa.

Manoel José Lavandeira, Jequitibá.

Joaquim Antonio Posseto, Inhomerim.

Torres Carneiro & C., serra velha.

**Casas de Commissão de Generos.**

José Joaquim da Costa Ribeiro, villa.

Dias & Irmão.

**Hoteis e Casas de Pasto.**

Bento José Cardoso, na villa.

Baptista & Almeida, Raiz da Serra.

Firmino Alberto Carneiro, Raiz da Serra.

Joaquim Mariano de Bello Teixeira.

Manoel Ferreira da Rocha, Coqueiro.

**Padeiros.**

Antonio José Romão Sobrinho, Fragoso.

José Maria da Silva Guimarães, na villa.

Lisboa & Moutinho, Coqueiro.

**Alugadores de animaes e carros.**

Bento José Cardoso, carros e animaes.

João Antonio do Valle, animaes.

José Simões Montelro Val, animaes.

**Barbeiro.**

José Joaquim de Magalhães e Silva.

**Serralheiro e Torneiro.**

Joaquim Gonçalves de Queiroga.

**Sapateiros.**

Antonio Coelho & C., Raiz da Serra.

Francisco Gomes da Camara.

Francisco Antonio Ferreira Braga.

João Cardoso Pimentel.

**Tanoeiros.**

Bento José de Souza Lisboa.

José Teixeira da Silva.

**Alfaiates.**

Antonio Pereira Lusitano.

Bernardino Gomes da Rosa.

Henrique Frederico Porto.

Manoel José Antonio das Neves.

Manoel Raymundo dos Santos.

**Relojoeiros.**

Antonio Joaquim de Castro.

Manoel de Oliveira Maia.

**Selleiros e Correeiros.**

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

**Marceneiros.**

João de Araujo Bizarro.

José Soares Baptista, Fabrica de polvora.

Marcus Raab, Taquara.

Manoel Joaquim Nogueira.

Theophilo Pedro d'Alcantara.

**Ferreiros.**

Antonio Nunes Rodrigues.

Gonçalves & Ribeiro.

Manoel de Barros Catharino.

**Ferradores.**

Domingos Antonio Pimenta.

João Antonio do Valle.

José Maria de Mello.

**Pintores e Douradores.**

Antonio Pereira dos Santos.

Lino Bernardo Damião.

Luiz José Cesario de Andrade, Fragoso.

**Açougues.**

André Kolowsky, Raiz da Serra.

Luiz Anacleto Tinoco.

**Carpinteiros da Ribeira e Obra Branca.**

Agostinho Melchiades Pereira de Magalhães, Morro Grande.

Antônio Beraldo dos Santos, Taquara.

Estanislão da Silveira Machado, Taquara.

Francisco Antonio Marcello, Sapê.

Firmino Gomes da Silva, Inhomerim.

Florianio Antonio Braz, Inhomerim.

Fulgencio Victorino Alves, na villa.



Francisco Pereira da Cruz, na villa.  
 Gabino José Sabino, Taquara.  
 Hercullino Antonio Teixeira, Sapê.  
 Honorio José da Silva, Taquara.  
 Hermes Pedro de Alcantara, Caloába.  
 João Anastacio Alves, Fabrica de Polvora.  
 Joaquim José de Azevedo e Almeida, na villa.

José da Silva Neves, na villa.  
 José da Silva Dantas, Taquara.  
 José Antonio Gomes das Chagas, Raiz da Serra.  
 José da Silva Faria, na villa.  
 Luiz Fernandes de Lima, na villa.  
 Licerio Alexandrino de Magalhães, Inhommerim.  
 Manoel Gonçalves da Rocha, Fragoso.  
 Pedro José Alves, na villa.

#### **Cocheiras.**

Bento José Cardoso.  
 Baptista & Almeida, Raiz da Serra.  
 D. Fidelissima Perpetua dos Anjos.  
 João Antonio do Valle.  
 João Manoel Gonçalves, Raiz da Serra.  
 João Manoel da Silva Barboza.  
 José de Medeiros, Serra Nova.  
 Joaquim Mariano Bello Teixeira, Serra Nova.  
 Manoel Ferreira da Rocha, Coqueiro.

#### **Bilhares.**

Antonio Pereira Luzitano.  
 Bento José Cardoso.  
 Firmino Alberto Carneiro.

#### **Charuteiros.**

Antonio Luiz de Bessa.  
 André Vasques & C.

#### **Pedreiros.**

Antonio Pereira dos Santos.  
 Antonio de Queiroz.  
 Constantino Bastos.  
 João Corrêa de Sá.  
 Luiz Medeiros.  
 Manoel Ignacio Bastos, na villa.  
 Manoel Pereira Bastos.

#### **Pombeiros.**

Agostinho Luiz Pacheco, villa.  
 Antonio Martins Ignacio, Coqueiro.  
 Francisco Antonio Vieira, villa.  
 Joaquim Ignacio Martins, Campo-Alegre.

#### **Olarias de fabricar tijolos.**

Olaria da Companhia City Improvements.  
 —Este estabelecimento se compõe de duas machinas de fabricar tijolos e tubos, movidos a vapor; tem tambem um engenho de serra circular. Tem 148 operarios por conta da Companhia, e 110 por conta de diferentes empreiteiros.

Gerente.—Hancox.

Administrador.—Thomaz Perkes.

Apontador.—George Klink.

Antonio José da Silva Guimarães.

Bullhões & Faria. Este estabelecimento é hoje o primeiro do município.  
 Gonçalves & Ribeiro.

#### **Proprietarios.**

Agostinho Luiz Pacheco.  
 Agostinho Nogueira Pinto Brandão.  
 D. Anna Luiza Alves de Faria.  
 Antonio Gomes das Chagas.  
 Antonio José Martins.  
 Antonio José Rodrigues de Oliveira.  
 Bento José Cardoso.  
 Bento José de Souza Lisboa.  
 Dr. Bernardino Alves Machado.  
 Bernardo Antonio de Faria.  
 Manoel Ribeiro Guimarães.  
 Fidelissima Perpetua dos Anjos.  
 Firmino Alberto Carneiro.  
 Florinda Rosa do Espirito-Santo.  
 Francisco Carlos Pereira de Magalhães.  
 Francisco da Costa Lima.  
 Francisco Ignacio de Vargas.  
 Fulgencio José Alves.  
 Felismino Gomes de Barros.  
 Gonçalves & Ribeiro.  
 Henrique de Souza Cabral.  
 Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.  
 Herdeiros de Francisco Alves Machado.  
 Herdeiros de José Paula da Rosa.  
 Herdeiros de Manoel da Costa Faria.  
 João Manoel da Silva Barboza.  
 Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.  
 José Domingues Véo.  
 José Gabriel da Luz.  
 José Gomes das Chagas.  
 José Joaquim da Costa Ribeiro.  
 José Pereira da Silva Pinto.  
 José Simões Monteiro Valle.  
 José Joaquim da Fonseca.  
 Joaquim José Ferreira da Silva.  
 Domingos Evaristo de Silva Caldas.  
 Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.  
 Luiz Anacleto Tinoco.  
 Luiz Freitag.  
 D. Luiza Angelica Alves.  
 D. Luiza Eufrasia Alves.  
 Manoel Bernardes Villas-Boas.  
 Manoel Ferreira de Andrade.  
 Manoel Jacintho.  
 D. Maria Isabel Alves da Silva.  
 D. Mathildes Engracia Alves.  
 Quintino Ferreira Coutinho.  
 Ricardo Thompson.  
 Tertuliano Alves d'Aquino.

**Cultura do Algodão.***Empresario.*

João Gustavo Frontin.

*Administrador.*

João de Souza Rezende.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Adão Nunes de Souza, Taquara.

Coronel Albino José de Siqueira, com engenho de aguardente movido por agua, e cultura de café, Frágoso.

Albino José Pimenta, Taquara.

Albino Guerra Napoleão, Taquara.

D. Alexandrina Ramos Pereira, Santa Cruz.

Ambrosio de Souza Coutinho, F. da Tocáia.

D. Anna C. de Jesus Brandão, F. do Doutor.

D. Anna Luiza Alves de Faria, F. do Matto-Grosso.

André de Moura Velho e irmão Carlos de Moura Velho, F. da Soledade.

D. Arminda Ramos, Piabetá.

Antonio José Machado, Caxoeira da Taquara.

Antonio José, Serra Velha.

Antonio da Silva Leal, Taquara.

Antonio José da Silva Novato Filho, Taquara.

Antonio Manoel Nunes, Taquara.

Anastacio José de Souza, Taquara.

Antonio José da Silva, Taquara.

Antonio da Costa Mesquita, Taquara.

Bartholomeu Luiz da Rocha, Taquara.

Bento Domingues Guimarães, Taquara.

Bibiana Antonia, Taquara.

Bulhões &amp; Faria, com engenho para o fabrico de aguardente e soque de arroz, movido a vapor. Esta fazenda está sob a administração intelligente e methodica do socio João Ricardo de Carvalho Bulhões, fazenda do Anhangá.

Caelano Coelho Bastos, F. do Raphael.

D. Crencencia Maria Alves, Taquara.

Custodio Vieira Cardoso, S. Paulo.

Constantino José da Silva, Sapé.

Custodio José Joaquim Barboza, Taquara.

Demetrio José Teixeira, Inhomerim.

Major Domingos Antonio Bello, com engenhoca para aguardente, Taquara.

Dionysio José da Silva, Galeão.

Domingos Dantas, Taquara.

Domingos da Silveira Machado, Taquara.

Domingos José de Souza, Taquara.

Domingos Pires, Taquara.

Estanisláo da Silveira Machado, Taquara.

Eugenio Ramos Pereira, Santa Cruz.

D. Eufrasia Joaquina dos Santos, Taquara.

Eugenio Furtado, Taquara.

D. Fidelissima Perpetua dos Anjos, villa.

Aniceto Augusto da Costa Valle &amp; C.,

com engenho para aguardente movido por agua, Taquara.

Francisco Pinto da Fonseca, nº 4, com engenho para aguardente e assucar, movido por agua, e cultura de café, fazenda da Caxoeira da Santa Cruz.

Francisco Ferreira do Valle, Pavuna.

Floriano Antonio Braz, Santa Cruz.

Francisco Antonio Marcellino, Galeão.

Francisco José da Silva, Quebra-Côco.

Francisco Antonio da Silva Novato, Taquara.

Florindo José da Silva, Taquara.

Francisco Domingues Guimarães, Taquara.

Geraldo Francisco Lopes, F. do Sampaio.

José Joaquim da Costa Ribeiro, com engenho para aguardente, villa.

Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito, com engenho movido por agua para o fabrico de aguardente, e farinha de mandioca, F. da Caxoeira da Taquara.

Antonio Gomes das Chagas, Taquara.

Henrique de Souza Cabral, Estrada Nova.

João Cardoso Viçosa Franco, Santa Cruz.

João Luiz da Silva Valladares, com engenho para aguardente e assucar movido por animaes, F. da Caioába.

Pº João Soares de Souza Coutinho, Caioába.

João Xº Calmon da Sª Cabral, F. da Tapera.

Joaquim José da Fonseca, Santa Cruz.

Joaquim Mendes da Costa, Santa Cruz.

José Francisco do Nascimento, Santa Cruz.

José Joaquim de Mello, com engenhoca para aguardente, Cacotá.

D. Joanna Dutra da Silveira, Engenhoca.

Joaquim Mariano Telles, Piabetá.

José Teixeira de Cairos, Furtado.

Dr. Jacintho Pinto da Fonseca, cultura de café, F. do Pão-Grande.

João Vieira Velloso, com engenho de serrar, Morro da Lima.

Joaquim José de Sant'Anna, Estrada Nova.

Joaquim José Rodrigues, Sapé.

José Antonio da Cruz, F. do Quebra-Côco.

José Pereira Nunes, com engenhoca para aguardente, Roncador.

José Gonçalves de Almeida, Sapé.

João Figueiredo de Freitas, Santa Cruz.

João Pereira, Serra Velha.

Joviano Varella, Fome Negra.

Jordão Antonio Vieira, Taquara.

Joaquim Corrêa de Sá, Taquara.

Joaquim da Silva Pereira, Taquara.

José da Silva Pereira, Taquara.

João Francisco de Souza, Taquara.

João Ramos de Paiva, Taquara.

José Ramos de Paiva, Taquara.

Januario Gonçalves Roque, Taquara.

Joaquim Firmino da Silva, Taquara.



|                                                                                              |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| José da Silveira Duarte, Taquara.                                                            | Manoel Antonio Bello, Taquara.                |
| José Rodrigues Macedo, Taquara.                                                              | Manoel Gonçalves de Sá, Taquara.              |
| José Antonio Vallin, Taquara.                                                                | Paulo José Rodrigues Aleixo, Embarné.         |
| Jacinto Ferreira Panasco, Taquara.                                                           | Pedro Camanho, Sapé.                          |
| Luiz Freitag, com engenho para fabrico de farinha de mandioca em grande escala, F. do Morro. | Paulo Pereira de Faria, Sapé.                 |
| Laurindo Martins de Brito, Piabetá.                                                          | Prudencio da Silva Pereira, Sapé.             |
| Luciano José da Cruz, Galeão.                                                                | Pedro Beraldo, Sapé.                          |
| Luiz da Silva Dantas, Taquara.                                                               | Pocesso Alves, Sapé.                          |
| Luiz Valeriano de Santa Rita, Taquara.                                                       | Ricardo Thompson, F. do Surdo.                |
| Luiz Ramos de Paiva, Taquara.                                                                | Rosa da Silva Dantas, Taquara.                |
| Viuva de Manoel Ferreira de Andrade, Santa Cruz..                                            | Salvador José Marcellino, Sapé.               |
| Major Manoel José Vieira, com engenhoca de aguardente, Sapé.                                 | Seraphim Coelho de Lima, Sapé.                |
| Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves, cultura de café, F. do Barro Branco.                      | D. Umbelina da Costa, Taquara.                |
| D. Maria Rosa de Vargas, Santa Cruz.                                                         | Victor José de Sant'Anna, Morro Grande.       |
| Manoel Luiz Telles, Piabetá.                                                                 | Viuva Guilhermina de Souza e Filhos, Taquara. |
| Manoel João Gomes, Furtado.                                                                  | Viuva Thereza de Paiva Souza, Taquara.        |
| Manoel João Gomes Filho, Furtado.                                                            | Viuva Bizarro & Filhos, Inhomerim.            |
| Manoel Joaq <sup>m</sup> Gonçalves Pardelhas, Taquara.                                       | Zeferino Antonio Lopes, Taquara.              |
| Commendador Manoel Fernandes Machado Guimarães, F. de café, Grotta Funda.                    |                                               |
| Manoel José Furtado, Taquara.                                                                | <b>Serradores.</b>                            |
| Manoel Machado Souto, Taquara.                                                               | Antonio Gonçalves dos Santos, Taquara.        |
| D. Maria Leonidia de Oliveira Fagundes & Filhos, Taquara.                                    | Antonio Lopes, dito.                          |
|                                                                                              | Joaquim Manoel Ferreira de Souza, dito.       |
|                                                                                              | José Joaquim Ramalho, dito.                   |
|                                                                                              | José Joaquim de Souza, dito.                  |
|                                                                                              | José Leite Faria, dito.                       |
|                                                                                              | José Vaz Guimarães, dito.                     |
|                                                                                              | Manoel de Deos Gomes do Amaral, dito.         |

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

|                                                       |                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>subdelegado.</b>                                   | <b>inspectores de quartelão.</b>             |
| Manoel Maximiniano Souza Castro, Goya.                | 1.º Antonio Pereira Guedes, Barra.           |
| <b>Substitutos.</b>                                   | 2.º José Alves Corrêa de Oliveira, Calundú.  |
| 1.º José Barboza dos Santos, 3, Olaria.               | 3.º Antonio de Oliveira Santos, Piranga.     |
| 2.º Vago.                                             | 4.º Bruno Francisco Barboza, Caioába.        |
| 3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro, Caioába.           | 5.º José Joaq. de Mello Leitão, Remedios.    |
| 4.º Dionysio Antunes Marcello, Croará.                | 6.º José Gomes da Cunha, Praia-Grande.       |
| 5.º Luiz Antonio de Vargas, Carahy.                   | 7.º Celestino Verissimo de Sá, S. Francisco. |
| 6.º Miguel Antonio de Ar <sup>o</sup> Dantas, Olaria. | 8.º Theotonio Mendes Linhares, Goia.         |
| <b>Escrivão.</b>                                      | 9.º José Antonio Ferreira Bessa, Bonga.      |
| Guilherme José Varella, Calundú.                      | <b>official de Justiça.</b>                  |
| <b>Juizes de Paz.</b>                                 | João Candido Coentro, S. Francisco.          |
| 1.º Antonio José de Mello, Guia.                      | <b>Inspector Parochial.</b>                  |
| 2.º Manoel Maximiano de Sz <sup>a</sup> Castro, Goya. | Manoel Maximiano de Souza Castro.            |
| 3.º Joaquim Antonio Campeani, Brochado.               | <b>Professor.</b>                            |
| 4.º Manoel Joaquim Barboza, Caioába.                  | Miguel Antonio de Araujo Dantas, Olaria.     |
| <b>Escrivão.</b>                                      | <b>Negociantes.</b>                          |
| Guilherme José Varella, Calundú.                      | Antonio José Dias Guimarães, Mauá.           |
| <b>vigario collado.</b>                               | Antonio Gomes da Costa, Olaria.              |
| Padre João Alves da Fonseca, Piranga.                 | Antonio Pereira dos Reis, Mauá.              |
| <b>Sacristão.</b>                                     | Jesuino José de Araujo, Piranga.             |
| Bonifacio José Alves, Piranga.                        | João Diogo de Faria, S. Francisco.           |
| <b>Fiscal.</b>                                        | João Pereira da Costa, Calundú.              |
| Silverio José Vaz, Goia.                              | Joaquim Alves Coelho, Mauá.                  |
|                                                       | José Joaquim de Mello Leitão, Remedios.      |

Luiz Antonio de Vargas, Carahy.  
Manoel Joaquim Barboza, Caioába.  
Manoel José Antunes Carneiro, dita.  
Manoel José Pinho, Aréal.  
Manoel Maximiliano de Souza Castro.  
Seraphim Barboza dos Santos, Praia-Grande.

**Estação do Mauá.**

Administrador, Antonio José de Mello.

**Médicos.**

Dr. Guilherme Antunes Marcello, & 6., Carahy.

José Martins de Oliveira, Caioába.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.

**Padaria.**

João Manoel Gonçalves, S. Francisco.

**Olarias.**

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, Carahy.

Joaq. Lopes da S<sup>a</sup> Bastos, Barra de Suruhy.

**Caieira.**

José Barboza de Abreu, S. Francisco.

**Charuteiros.**

Carlos Nunes Maciel, Tiê.

João Claudino da Silva Reis, Praia-Grande.

Miguel Guimarães, S. Francisco.

**Carpinteiros.**

Domiciano José de Lima, Olaria.

Felizardo Ferreira Lisboa, Mauá.

Firmino Herculano da Rocha, Corôa Grande.

Florencio Nunes de Carvalho, S. Francisco.

João José dos Anjos, Dendê.

Joaquim José de Azeredo, Piranga.

Manoel Gomes da Silva, Matto-Grosso.

Paulo José Rangel, Piranga.

Virgílio da Costa Moraes, Remedios.

Francisco Gonçalves Pinto, Goya.

**Alfaiates.**

Dionysio Soares de Proença, Remedios.

Carlos Nunes Maciel, Tiê.

João Claudino da Silva Reis, Praia-Grande.

**Pedreiro.**

João Francisco de Oliveira, Olaria.

**Armarinhos.**

Luiza Marianna da Conceição, Mauá.

João Baptista da Cruz, Caioába.

**Fabrica de fogo artificial.**

João Raymundo Barboza de Castro, Mauá.

**Negociantes de secos e molhados e fazendas.**

Albino de Vargas Dias, Ribeira.

Antonio Gomes da Costa, Olaria.

Antonio Joaquim de Souza Pinto, Cruz.

Antonio Nery Cardozo, Opera.

Feliciano Gonçalves Vieira, S. Francisco.

Francisco Antonio Gomes Pereira, Mauá e

Piranga.

João Antonio de Abreu, Caioába.

João Diogo de Faria, S. Francisco.

João Gonçalves Coutto, Caioába.

João Leite da C<sup>a</sup> Vasconcellos, S. Francisco.

João Martins de Azeredo, Bonga.

José Joaquim do Mello Leitão, Remedios.

Luiz Gonzaga Vieira, Calundú.

Manoel Joaquim Barboza, Caioába.

Manoel Joaquim Pinto, Cajuciros em Mauá.

Manoel Joaquim de Miranda, Barra.

Manoel Maximiliano de Souza Castro, S. Francisco e Goya.

Seraphim Barboza dos Santos, Pr.-Grande.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Antonio da Costa Barboza, Goya.

Antonio Luiz de Vargas, Piranga.

Antonio Pereira de Souza, Caioába.

Antonio José de Mello, Carahy.

Candido José de Mello, Goya.

Claudio José de Araujo, Carahy.

Capitão Aniceto José de Vargas, Piranga.

Cap. Severino José da Silva, Matto-Grosso.

Custodio José da Silva Braga, Covanca.

D. Candida Maria Ferreira, Cruz.

Dionysio Antunes Marcello, Batalha.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.

Dr. Guill<sup>me</sup> Antunes Marcello, & 6., Carahy.

Francisco José de Oliveira Pinto, Piranga.

Francisco Barboza dos Santos, Remedios.

Francisco Pereira de Oliveira.

Francisco Gonçalves Pinto, Goya.

Henrique Ferreira Mayrink, Barra.

Joaquim Alves Coelho, Mauá.

Joaquim Antonio Campeam, Brochado.

Joaquim Antunes Marcello, S. Lourenço.

Joaquim José d'Assumpção, Bonga.

Joaquim de Oliveira Baptista, Caioába.

João Fernandes Rodrigues, Bonga.

José Barboza dos Santos Tiê, Caioába.

José Barboza dos Santos Junior, Olaria.

José Gomes da Cunha, Praia-Grande.

José Joaquim dos Santos, Calundú.

José Joaquim de Carvalho Abelhas, Pr. G.

José Luiz d'Assumpção, Ribeira.

José Maria Gonçalves da Cal, S. Francisco.

José Martins de Oliveira, Caioába.

José de Souza Lima, Cruz.

José Virissimo de Sá, S. Francisco.

Julião José Alves, S. Francisco.

Justino Rodrigues Chaves, Praia-Grande.

Luiz Antonio da Silva Ribeiro, Caioába.

Luiz Antonio de Vargas, Carahy.

Luiz Mendes Pereira Castro, Bonga.

Luiz de Souza Lima, Piranga.

M<sup>me</sup> Cornelia David, Itinga.

Manoel José Antunes Carneiro, Caioába.

Manoel Maximiliano de Souza Castro, Goya.

Seraphim Barboza dos Santos, Praia-Grande.

Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves, Pr. G.

Tenente Virgílio José de Oliveira, Corôa.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e Bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

**Subdelegado.**

Barão do Pilar,  $\text{¶}$  3.

**Substitutos.**

- 1.º Manoel da Conceição Crasto.
- 2.º Coronel José Pereira de Bulhões Garv. "
- 3.º Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
- 4.º Tenente Sebastião José Tavares.
- 5.º Tenente Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.

**Juizes de Paz.**

Barão do Pilar,  $\text{¶}$  3.

Manoel da Conceição Crasto.

Dr. Antonio da Silva Rosa,  $\text{¶}$  6.

Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Luiz Antonio Garcia.

*Official de Justiça e Pedestre.*

Manoel Ignacio Pinto.

**Pedestres.**

Manoel Ignacio Pinto.

Manoel de Moura Coutinho.

**Inspectores de Quartecirão.**

- 1.º Thomaz José Fernandes.
- 2.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.
- 3.º Pedro de Alcantara Pinto.
- 4.º Serve o do 3.º
- 5.º Francisco Antonio dos Santos.
- 6.º Apolinario José Ribeiro.
- 7.º João Rosa de Abreu.
- 8.º Pedro José Botelho.
- 9.º Belmiro Antonio Garcia.
- 10.º João Rodrigues da Costa.
- 11.º Carlos Pereira Dias.
- 12.º Antonio de Oliveira Pires.
- 13.º José Pedro da Costa Moraes.
- 14.º João Baptista Sanches.
- 15.º Francisco da Rocha Chaves.
- 16.º Henrique de Proença Quintanilha.
- 17.º Antonio Rosa de Abreu.
- 18.º Francisco José da Rocha.
- 19.º João Martins de Alayde.
- 20.º Manoel Luiz da Silveira.

**Fiscal.**

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

**Oragó da Freguezia.**

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

**Vigario Encommendado.**

Rev. João Antonio da Silva Barriga.

**Sacristão.**

Luiz Caetano Marques.

**Padres da Freguezia.**

Rev. João Antonio da Silva Barriga.

Rev. Manoel Joaquim de Carvalho.

**Irmandades.****SANTISSIMO SACRAMENTO.**

*Provedor.* — Manoel da Conceição Crasto.

*Escrivão.* — Barão do Pilar,  $\text{¶}$  3.

*Thesoureiro.* — Tenente Francisco Joaquim Alves.

*Procurador.* — Joaquim Caetano da Silva Araujo.

**Mesarios.**

Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

José Teixeira Fernandes Guimarães.

Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

Antonio Martins Guimarães.

Tenente José Ferreira Panasco de Araujo.

Francisco Justo Braz Hespanha.

Francisco José da Rocha.

Manoel Dias Tavares.

**NOSSA SENHORA DO PILAR.**

*Juiz.* — Cap. Luiz Ignacio da Costa e Valle.

*Escrivão.* — Major Francisco Justo Braz Hespanha.

*Thesoureiro.* — José Teixeira Fernandes Guimarães.

*Procurador.* — Joaquim Caetano da Silva Araujo.

**NOSSA SENHORA DO ROSARIO E S. BENEDICTO**

*Juiz.* — Barão do Pilar,  $\text{¶}$  3.

*Escrivão.* — Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

*Thesoureiro.* — Manoel da Conceição Crasto.

*Procurador.* — Luiz Antonio Garcia.

**S. MIGUEL E ALMAS.**

*Juiz.* — Carlos José Alves Rodrigues,  $\text{¶}$  6.

*Escrivão.* — Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

*Thesoureiro.* — Antonio Martins Guimarães.

*Procurador.* — José Teixeira Fernandes Guimarães.

**SANTA RITA DE CASSIA.**

*Juiz.* — Manoel Dias Baptista.

**Capellas filiaes.**

N.ª Senhora das Neves.

N.ª Senhora do Rosario.

Santa Rita de Cassia.

**Oratorios particulares de Missa.**

Do Barão do Pilar, № 3.  
 Dos herdeiros de D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.  
 De Guilherme Telles Ribeiro.  
 Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.  
 De D. Rosa de Santa Anna Barboza.

**Inspector Parochial.**

Barão do Pilar, № 3.

**Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.**

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

**Officiaes de Milicias.**

Capitão José Pedro de Araujo Mattos.  
 Capitão Manoel Fusa Lima.  
 Tenente Francisco Joaquim Alves.  
 Tenente Sebastião José Tavares.

**Medico.**

Dr. Antonio da Silva Rosa, № 6.

**Boticarios.**

João Carlos Fernandes Vieira.  
 Joaquim José Lopes Coutinho.

**Negociantes de Seccos e Molhados.**

Agostinho José dos Reis & C.  
 Apollinario José Ribeiro.  
 Antonio José d'Azeredo.  
 Belmiro Antonio Garcia.  
 Candido José Alves da Rocha.  
 Capitão João Antonio Garcia.  
 João da Costa Guimarães.  
 João José Fernandes.  
 João Pereira da Silva.  
 João Rodrigues Noya.  
 Joaquim José Lopes Coutinho.  
 José Moreira de Oliveira.  
 José Teixeira Fernandes Guimarães.  
 Laurindo José de Almeida.  
 Luiz Antonio Garcia.  
 Manoel da Rocha Guimarães.  
 Manoel Joaquim Lopes da Costa.  
 Manoel Rodrigues da Fonte.  
 Miguel Gomes da Eira.  
 Sebastião Joaquim da Cunha.  
 Thomaz José Fernandes.  
 Victorino José Botelho.

**Padarias.**

Antonio Guedes da Silva.  
 Antonio Martins Guimarães.  
 Capitão João Antonio Garcia.

**Açougue.**

Antonio Pereira da Silva.  
 Pedro José Botelho.

**Bilhar.**

Candido José Alves da Rocha.

**Alfaiato.**

Antonio Ferreira da Silva.

**Ferrarias.**

Fortunato José da Silva.  
 Luiz Antonio de Miranda.

**Ferradores.**

Fortunato José da Silva.  
 Luiz Antonio de Miranda.  
 Manoel José Ferreira da Silva.

**Marceneiros.**

David Albino Moreira.  
 José Maria de Salles.

**Tanociro.**

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

**Machinista.**

Manoel Gonçalves de Souza Maduro.

**Serralheiro.**

José Pedro da Costa Moraes.

**Charuteiro.**

Francisco Duarte da Silva.

**Calafates.**

José Joaquim de Santa Anna Botelho.  
 Manoel da Silva Ramos.

**Selleiro.**

Sebastião Joaquim da Cunha.

**Ourives.**

José Pedro da Costa Moraes.

**Pescadores.**

José Borges de Carvalho.  
 José Joaquim da Costa.  
 Manoel Nunes da Conceição.

**Carpinteiros.**

Antonio Luiz da Silva.  
 Bento Antonio Frazão.  
 Claudino José dos Santos.  
 Elizeu Monteiro de Lima.  
 Ignacio Ribeiro dos Santos.  
 Jeronymo de Santa Clara.  
 João de Faria Barros.  
 João Goulart.  
 José Dias Tavares.  
 José Joaquim de Sant'Anna Botelho.  
 Manoel Francisco do Nascimento.  
 Manoel Gonçalves de Souza Maduro.  
 Martiniano Gonçalves da Cunha.  
 Porfirio Joaquim dos Santos.  
 Valerio Francisco de Oliveira.  
 Venancio Nunes da Conceição.

**Pedreiros.**

Joaquim José da Costa.  
 Lucas da Costa.  
 Sabino Gomes d'Assumpção.

**Tamanqueiros.**

José Caetano Marques.

Justiniano Julio dos Santos.

**Generos de exportação.**

Café, feijão, arroz socado e em casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia, lenha e carvão.

**Proprietarios no Arraial.**

Anastacio José da Rocha.

D. Anna Thereza da Encarnação.

D. Anna Luiza.

D. Carolina Francisca Godinho.

Feliciano Gonçalves Vieira.

D. Firme Maria da Conceição.

D. Florentina Maria da Conceição.

D. Francisca Xavier.

Major Francisco Justo Braz Hespanha.

Herdeira de Serafim José Vieira.

Herdeiros de Bernardino José Fernandes.

Herdeiros de Christovão José de Andrade.

Herdeiros de Gaudencio dos Santos Massa.

Herdeiros de João Gomes da Eira.

Herdeiros de João José Ferreira da Silva.

Herdeiros de Romão José da Fonseca.

Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

João Antonio Carrilho.

João Luiz da Rocha.

João Manoel Pereira Braga.

Joaquim de Salles Soares.

José Angelo da Cunha, 3, 6.

José Caetano Marques.

José Moreira de Oliveira.

Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Justino Antonio de Carvalho Leal.

D. Luiza Targina de Sampaio.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel da Silva Ramos.

D. Maria Senhorinha da Silva Ribalta.

Nossa Senhora da Conceição.

Nossa Senhora do Pilar.

Sociedade Recreação Pilarense.

Rocha &amp; Teixeira.

D. Rita Maria da Conceição.

D. Thereza do Nascimento de Jesus.

**Olarias.**

Antonio José de Azeredo.

Antonio Pereira da Silva Archanjo.

Barão do Pilar, 3.

Herdeiros de D. Carlinda Angelica Tavares.

Carlos José Alves Rodrigues.

D. Carolina Francisca de Almeida Godinho.

Florentino José Borges.

Francisco Joaquim Alves.

Ten.º Francisco Rendon de Souza Frazão.

Herdeiros de Manoel José Rosa.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Joaquim José Pedro de Oliva.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Coronel José de Bulhões Carvalho.

D. Luiza Targina de Sampaio.

Manoel da Conceição Crasto.

**Engenhos de Canua.**

De D. Anna Mathildes de Jesus, por agua.

Do Barão do Pilar, a vapor.

De D. Guilherme Telles Ribeiro, por agua.

Do Cap. José Pedro d'Araujo Mattos, a vap.

De Luiz Ignacio da Costa Valle, por agua.

De D. Rosa de Santa Anna Barboza, p. agua.

Da Viuva de José Teixeira Lemos, por agua.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Capitão Agostinho José dos Reis.

D. Angelica Maria de Jesus.

D. Anna Clara de Jesus Cardosa.

Antonio de Assis Vieira.

Antonio da Costa de Moraes.

Antonio Frazão de Souza.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio José Caetano.

Antonio José Pinto de Menezes.

Antonio de Oliveira Pires.

Antonio Malaquias.

Aureliano José Pinto de Mendonça.

Barão do Pilar, 3.

Bento Monsoreos da Motta.

Bento Luiz da Motta Leite.

Bento Thomaz de Oliveira.

D. Bernardina de Almeida.

D. Bernardina Angelica Fernandes.

D. Bernardina Thereza de Almeida.

Bonifacio Moreira de Almeida.

Candido Lopes de Almeida.

Carlos José Moreira de Barboza.

Carlos Pereira Dias.

Carlos José Fernandes.

Carlos da Rocha Neves Quintela.

D. Constança de Almeida.

D. Constança Maria Garcia.

D. Delphina Carolina de Oliveira.

Diogo José Bacellar.

Domingos de Assis Vieira.

Domingos Gomes Monteiro.

Felix Lagorb.

Felismino José dos Santos.

Fortunato Pires Leite.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco José da Rocha.

Francisco Sanches, engenho de café por agua.

Gabriel de Proença Quintanilha.

Guilherme Telles Ribeiro.

Herdeiros de Constante Ferreira Panasco.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.

Herdeira de Serafim José Vieira.  
 Herdeiros de Francisco de Oliveira Pires.  
 Herdeiros de José Furtado de Mendonça.  
 Henrique de Proença Quintanilha.  
 Capitão João Antonio Garcia.  
 João Antonio Gomes de Souza Abreu.  
 João Cardoso da Silva.  
 João Martins de Atayde.  
 João dos Santos Massa.  
 João Victorino de Moraes.  
 D. Joaquina Gomes de Sant'Anna.  
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.  
 Joaquim Ferreira de Almeida.  
 Joaquim Manoel da Camara.  
 Joaquim Manoel da Rocha.  
 Joaquim Xavier Barreiros.  
 José Alexandre Rodrigues.  
 José Antonio Fernandes.  
 José Caetano Teixeira Duarte.  
 José Frazão de Souza.  
 José Gomes da Eira Rocha.  
 José Joaquim de Carvalho Trindade.  
 José Joaquim de Sant'Anna Botelho.  
 José Joaquim da Silva.  
 José Mariano Tavares.  
 José Moreira de Oliveira.  
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.  
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.  
 José Romualdo da Silva Bastos.

José Xavier Barreiros.  
 Laurindo José de Almeida.  
 Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.  
 Luiz Monsoreos da Motta.  
 Luiz Pereira Nunes.  
 Luiz da Rocha Chaves.  
 Major João de Proença Quintanilha.  
 Major José Pedro da Motta Sayão.  
 Manoel de Almeida Durão.  
 Manoel Caetano Brandão.  
 Manoel da Conceição Crasto.  
 Manoel Ferreira Barboza.  
 Capitão Manoel Fiusa Lima.  
 Padre Manoel Joaquim de Carvalho.  
 Manoel Joaquim do Nascimento.  
 Manoel José Coelho.  
 Manoel José da Rocha.  
 Manoel Luiz de Sant'Anna.  
 D. Maria Senhorinha da Silva.  
 Miguel Gomes da Eira.  
 Narciso Antonio da Silva.  
 Romão Moreira.  
 D. Rosa de Santa Anna Barboza.  
 D. Rosa da Camara Gago Quintanilha.  
 D. Thereza de Almeida.  
 Tenente Sebastião José Tavares.  
 Valerio Francisco de Oliveira.  
 Viuva de José Teixeira Lemos.

### XIII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

#### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

##### Camara Municipal.

###### Vereadores.

Presidente. Tenente Francisco Ferr<sup>a</sup> Pinto.  
 Alferes Manoel Felisberto da Silva Junior.  
 Joaquim Francisco Simões.  
 Capitão José da Silva Santos Lavra.  
 José Antonio de Souza Motta.  
 João dos Santos Barreto.  
 Tenente Vicente Ribeiro de Campos.  
 Capitão Manoel Fernandes Teixeira.  
 Dr. Manoel da Costa Camorim.

###### Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

###### Procurador.

João Antonio Domingues Carneiro.

###### Fiscaes.

Da cidade — João Francisco Romão.  
 De S. Francisco de Paula — Manoel dos Santos Barreto.  
 De Itabapoana — Antonio Pereira Vianna.

##### Medico Vaccinador.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

###### Porteiro.

João Gonçalves Vianna.

###### Ajudante.

Manoel Bento dos Santos.

##### Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

###### Substitutos.

- 1.º Commendador Feliciano José Manhães.
- 2.º Tenente José Joaquim de Carvalho Si-  
queira.
- 3.º Alferes José Fernandes Lima.
- 4.º Dr. Manoel da Costa Camorim.
- 5.º Major Eduardo José Manhães.
- 6.º Dr. Manoel Francisco Povia Ferreira.

##### 1.º Tabellião do publico, judicial e notas.

Bernardo Gompensoro Ferreira Teixeira,

**2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos  
e do Geral.**

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

**Depositario Geral.**

Francisco José Soares da Costa.

**Delegado de Policia.**

José Joaquim Carvalho de Siqueira.

**Substitutos.**

1.º Manoel Felisberto da Silva Junior.

2.º Luiz Gomes Moreira e Souza.

3.º Vago.

4.º José Antonio de Araujo Larangeira.

5.º José Antonio de Souza Matta.

6.º Capitão Manoel Francisco Simões.

**Escrivão do Delegado.**

Antonio Valente do Nascimento e Silva.

**Subdelegado.**

João Antonio Domingues Carneiro.

**Substitutos.**

1.º Miguel dos Santos Moreira.

2.º Joaquim José Romão.

3.º Vago.

4.º Joaquim Ennes Vianna e Souza.

5.º Francisco Paz Soares de Oliveira.

6.º Manoel Antonio de Oliveira Cruz.

**Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.**

Joaquim José Lopes Lima.

**Juizes de Paz.**

1.º João Antonio Domingues Carneiro.

2.º José Ant.º de Araujo Gama Larangeira.

3.º Antonio de Souza Menezes.

4.º Miguel dos Santos Moreira.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Ricardo Antonio Lisboa.

2. João Gonçalves dos Santos Pinto.

3. Manoel Francisco da Conceição.

4. Antonio José da Silva Castro.

5. Gullhermino Cardoso Pereira.

6. João Francisco Romão.

7. João Pinto de Almeida.

8. Vago.

9. Bento Miguel de Souza.

10. Joaquim Rodrigues das Neves.

11. Sebastião da Silva Moreira.

12. Joaquim Ferreira de Bessa Aragão.

13. José de Souza Neves.

14. Joaquim Esteves Maia da Penha.

15. José Valente do Nascimento.

16. Joaquim Borges de Souza.

17. Florindo José Antonio de Souza.

18. Manoel José Dias Barreto.

19. Ignacio da Silva Moreira.

20. José da Silva Santos.

21. Antonio Nunes de Azevedo

22. Luiz Gomes da Silva.

23. Antonio Joaquim Vieira.

24. Manoel da Silva Barreto Sobrinho.

25. Balthazar da Silva Barreto.

26. José da Silva Gomes.

27. José Corrêa de Brito.

28. João de Souza Barreto.

29. Manoel Francisco de Barros.

**Carcereiro.**

João Baptista da Barra.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio José da Silva Braga.

Joaquim Nunes Barboza.

Manoel Baptista Gomes.

Manoel José Baptista.

**Vigario collado.**

Manoel Joaquim da Rocha Campista.

**Vigario encommendado.**

Ricardo Mauricio de Oliveira.

**Igrejas e Capellas.**

Existem na freguezia 3 Igrejas e 2 Capellas, sendo : a 1.ª de S. Benedicto, a 2.ª da ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte, e a 3.ª de S. João Baptista, padroeiro do municipio, tendo dos lados 2 Capellas, uma de Nossa Senhora do Rosario e outra do Senhor dos Passos.

**Clerigos.**

Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Padre José do Canto Coutinho Pão-Brasil.

Padre Francisco Luiz Goytacaz.

**Cemiterios.**

Publico, propriedade da Camara.

*Administrador.*— João Francisco Romão.*Coveiro.*— João Baptista dos Santos Cascudo. Da Irmandade do Santissimo Sacramento e do Senhor dos Passos.*Administrador.*— Bento Miguel de Souza.**Mesa de rendas nacionaes.***Administrador.*— Joaquim de Souza Borges Accioli.*Escrivão.*— João José de Paiva.**Collectoria das Rendas Provinciaes.***Collector.*— Belmiro José Ferreira Fluminense.*Escrivão.*— José Ferreira Pinto Sobrinho.**Capitania do Porto.***Delegado.*— Cypriano Bazilio Gonçalves.*Escripturario.*— Joaquim Pedro de Miranda.**Thesoureiro dos Orphãos.**

José do Canto Coutinho.

**Contador e Distribuidor.**

Joaquim José da Silva Lyrio.



**Advogados formados.**

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiros.  
Dr. Julio Luiz Vieira.  
Dr. José Coelho de Almeida.

**Advogados provisionados.**

José da Silva Santos Lavra.  
Antonio dos Santos Peçanha.  
Luiz Gomes Moreira e Souza.  
Joaquim Francisco Simões.

**Solicitadores.**

João Gonçalves de Oliveira Bastos.  
João Ennes Vianna e Souza.  
Francisco Duarte Rangel Peçanha.

**Partidores.**

Joaquim de Souza Freitas.  
José Antonio de Souza Motta.

**Professores Publicos.**

Antonio Caetano da Rocha Braga.  
Antonio Luiz da Cruz Franco.  
D. Adelina Fortunata de Souza Dias Guim.<sup>ca</sup>

**Sociedade Protectora dos Desvalidos.**

*Presidente.* — Antonio dos Santos Peçanha.  
*1º Secretario.* — Belmiro José Ferreira Fluminense.

*2º Secretario.* — José Caetano da S<sup>a</sup> Pinto.  
*Thesoureiro.* — José de Souza Neves.  
*Fiscaes.* — Francisco José Soares da Costa.  
Antonio José da Silva Braga.

**Collegios Particulares.**

*De S. João Baptista.* — Professor, Padre Francisco Luiz Goytacaz.  
*De N. Senhora da Conceição.* — Professora, D. Maria da Costa Brito e Azevedo.

**Professores de Musica.**

Eugenio Gomes de Azevedo Bath.  
Leonardo Pinto da Gama.  
Miguel Pereira da Silva Torres.  
João Ennes Vianna e Souza.  
Justino Martins da Silva Coutinho.  
Antonio Francisco Coelho.  
Bento Lopes da Cruz Lima.  
José da Silva Neves.  
Manoel Pinto das Neves.  
Antonio Ennes Vianna e Souza.  
Manoel Bento dos Santos.  
Joaquim Cardoso Pereira.  
Joaquim José da Silva Lyrio.  
Manoel Gonçalves da Silva.  
Francisco José Soares da Costa.  
José Antonio Ribeiro de Vasconcellos.  
Manoel Rodrigues das Neves.

**Professores e afinadores de piano.**

Eugenio Gomes de Azevedo Bath.  
Miguel Pereira da Silva Torres.

**Agente do Correio.**

Joaquim de Souza Freitas.

**Ajudante.**

Manoel Domingues Carneiro Sobrinho.

**Medico.**

Dr. Manoel da Costa Camorim.

**Boticario e Droguista.**

José Antonio de Araujo Gama Lorangeira.

**Vice-Consules.**

*Portuguez.* — Domingos Gonçalves da Costa.  
*Espanhol.* — Cypriano Lopes de Oliv<sup>a</sup> Lyrio.  
*Baviera.* — Candido Barreto de Sz<sup>a</sup> Farinha.

**Constructores Navaes.**

Domingos Lopes Fernandes.  
João de Oliveira.  
Joaquim José Almeida.  
José Lopes da Costa e Souza.  
José Rodrigues de Freitas.

**Despachantes de Embarcações.**

João Pinto de Almeida.  
Joaquim José da Silva Lyrio.  
Manoel Felisberto de Souza.

**Padarias.**

Joaquim José Romão.  
José de Souza Neves.  
Lima & Vaz.

**Alfaiates.**

Antonio Miguel da Costa.  
Florindo José Antonio de Souza.  
João Manoel da Silva.  
Joaquim Vieira da Silva.  
José de Medeiros Corrêa.  
Manoel José da Maia Filho.  
Salvador Gomes Carneiro.  
Sebastião José de Brito.

**Funileiro.**

José Joaquim de Azevedo Abobora.

**Armador.**

José da Cruz Costa.

**Sapateiros.**

Dionysio de Souza Neves.  
Francisco Pinto da Silva.  
João Augusto Ribeiro de Miranda.

**Ferreiros.**

Joaquim Ennes Vianna e Souza.  
José Esteves de Souza Maia.  
José Maria da Costa.  
Vicente Alves da Silva.

**Selleiros.**

João José Borges.  
Leandro Francisco da Costa.



**Tanoeiros.**

Antonio Domingues da Silva.  
 José Camillo de Almeida.  
 José Domingues Guerra.  
 Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

**Poleeiros.**

Joaquim Martins da Rocha.  
 José Antonio Dias.  
 José Jacintho de Araujo.

**Ourives e Relojoeiro.**

Antonio José da Silva Castro.

**Casas de seccoos e molhados.**

Antonio Caetano de Barcellos.  
 Antonio Francisco Ramos.  
 Antonio Gonçalves Vianna.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio Pereira de Brito.  
 Antonio dos Santos Oliveira Junior.  
 Antonio da Silva Cordeiro.  
 Bartholomeu da Costa Vianna.  
 Bento José Fidelis de Azevedo Gomes.  
 Conceição & Porto.  
 Domingos Gonçalves da Costa & C.  
 Eduardo Ribeiro da Cunha.  
 Francisco José de Souza Braga.  
 Francisco de Souza Neves.  
 João Antonio Domingues Carneiro.  
 João Baptista Ribeiro.  
 João Duarte Telles.  
 João Esteves Maia & C.  
 João Gonçalves dos Santos Pinto.  
 Joaquim Esteves Maria da Penha.  
 Joaquim José de Medeiros.  
 Joaquim Ribeiro.  
 Joaquim da Silva Machado.  
 José Bernardes de Azevedo.  
 José Cabral Barboza.  
 José do Canto Coutinho.  
 José Francisco Rosa Filho.  
 José Gonçalves Baptista.  
 José de Souza Neves.  
 Laurinda Maria do Espirito-Santo.  
 Luiz José Agostinho.  
 Luiz José de Siquetra.  
 Manoel Alves do Carmo.  
 Manoel Dias Alecrim.  
 Manoel Francisco da Conceição.  
 Manoel Francisco da Conceição & C.  
 Manoel Gonçalves Toscano.  
 Manoel José Nunes Teixeira & C.  
 Manoel José da Silva.  
 Manoel da Motta Franco.  
 Manoel Rodrigues Lage.  
 Miguel Borges da Costa Senna.  
 Raymundo José Corrêa & C.  
 Ricardo Antonio Lisboa.

Rita Maria da Conceição.  
 Senhorinha Maria Cardoso.  
 Teixeira & C.  
 Virgilio dos Santos Passos.  
 Zacharias José Francisco Rosa.

**Açougues.**

Antonio Gonçalves Cordeiro.  
 Joaquim Luiz de Barros.  
 Ludovino José de Souza.

**Armarinho.**

Antonio Francisco Diogo.

**Carros funebres de aluguel, caixões e mais objectos funerarios.**

Lages Filho & Pavão.

**Casas de maçames, tintas, etc.**

Joaquim José de Almeida.

**Casa de generos do Paiz.**

Antonio Balbino da Costa.  
 Antonio Pereira Rangel.  
 Bernardo Agostinho de Oliveira.  
 Cypriano José da Costa.  
 Francisco Antonio Teixeira Figueiró.  
 Francisco Fernandes Cardoso.  
 Francisco Manoel Ribeiro.  
 Felipe de Brito.  
 Joaquim Ferreira da Matta.  
 Joaquim José Rosa.  
 Joaquim da Silva Pecanha.  
 José Antonio Espinola.  
 José Gonçalves da Silva Junior.  
 José Peixoto Guimarães.  
 José Ribeiro de Campos Maciel.  
 José Ribeiro do Nascimento.  
 Manoel Peixoto da Motta.  
 Paula Maria Thereza de Jesus.  
 Pio & Irmão.

**Typographias.**

De Francisco José Soares da Costa.  
 Do *Popular*, de uma Associação particular.  
 Publica-se ás quintas-feiras e domingos.

**Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.**

|     |   |         |                                          |
|-----|---|---------|------------------------------------------|
| (1) | * | Patacho | <i>S. João Baptista</i> , 166 tons.      |
| *   | " |         | <i>Flôr do Rio</i> , 118.                |
| *   | " |         | <i>Saudade</i> , 142.                    |
| *   | " |         | <i>Maria Rosa</i> , 142.                 |
| *   | " |         | <i>Prinzeza Imperial</i> , 162.          |
| *   | " |         | <i>D. Pedro V</i> , 168.                 |
| *   | " |         | <i>Castro II</i> , 143.                  |
| *   | " |         | <i>Conceição Rainha dos Anjos</i> , 156. |

(1) O asterisco indica que o proprietario é desta cidade.

- \* Patachô *Amizade Constante*, 147.
- \* » *Campones*, 178.
- \* » *Santa Rita*, 147.
- \* » *Lima I*, 166.
- \* » *D. Francisca*, 165.
- \* » *Praguassu*, 159.
- \* » *Social*, 150.

\* Hiate *Grça*, 144.

\* » *Felicidade*, 143.

\* » *S. Joaquim*, 28.

Sumaca *Triumpho da Inveja*, 138.

\* » *Estrella*, 144.

\* » *Deosa*, 141.

\* » *Andorinha*, 134.

Escuna *Nova Tentação*, 143.

\* » *Nova Flora*, 138.

\* » *Paulina*, 70.

\* » *Nova Amizade*, 87.

\* » *Nova Analia*, 89.

\* » *S. Manoel*, 138.

\* » *Minerva*, 115.

\* » *Maria da Gloria*, 66.

\* » *S. José II*, 134.

\* » *Tres Irmãos*, 126.

\* » *Dous Irmãos*, 93.

\* » *Nova Sorte*, 77.

\* » *Oliveira*, 85.

\* » *Zulmira*, 89.

Lancha *S. João da Cruz*, 39.

\* » *Cubiça*, 35.

DA COMPANHIA ESPIRITO-SANTO E CAMPOS.

Vapor *Diligente*, 166.

\* » *Ceres*, 182.

\* » *Presidente*, 198.

Hiate *Penalva*, 137.

\* » *N. S. da Conceição*, 56.

\* » *Barão de S. Gonçalo*, 137.

\* » *Presidente*, 96.

\* » *Conselheiro*, 95.

#### Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lyrio.

Costa & Sobrinhos.

Felisberto da Silva Dias.

Fernando Gomes de Azevedo.

João Esteves Maia.

Joaquim José Ribeiro de Seixas & C.

José Antonio de Souza Motta.

José do Canto Coutinho.

José Gomes Moreira.

José Gonçalves da Costa Vianna.

Manoel José Nunes Teixeira.

Manoel Rodrigues Lage.

#### Fogueteiros.

Guilhermino Cardoso Pereira.

José Bento Ferreira.

#### Marceneiros.

João Ignacio Gomes.

João Pereira Mala.

José Antonio Corrêa.

Manoel José Baptista.

#### Olarias.

Antonio Manhães Barreto.

João dos Santos Barreto.

Joaquim José de Souza Motta.

José Bento da Cruz.

José da Silva Santos Lavra.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Miguel dos Santos Moreira.

#### Hotel e hospedaria.

Francisco Gonçalves da Assumpção, r. Di-  
reita.

#### Fabricas de charutos.

Antonio Joaquim Pereira de Seixas.

Antonio da Silva Novas.

Conceição & Porto.

Custodio Monteiro Barboza Carneiro.

Flavio José da Silva.

José Lourenço de Azevedo.

Manoel dos Santos Galvão.

#### Mestres Calafates.

Antonio dos Santos Couto.

José Gonçalves da Silva Junior.

#### Barbeiro.

Antonio da Silva Cardoso.

#### Doceira.

D. Senhorinha Maria Rangel.

#### Licorista.

Major Joaquim Jácome de Oliveira Campos.

#### Trapiches.

Manoel Dias Alecrim, r. da Boa-Vista, Ci-  
dade.

Companhia União Campista e Fidelista, na  
Atafona.

Companhia Espirito-Santo e Campos, na  
Barra.

#### Agentes de companhias.

*União Campista*.— Manoel Joaquim Ri-  
beiro de Meirelles.

*Espirito-Santo e Campos*.— João Candido  
Dias da Motta.

#### Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.

Antonio Nunes de Azevedo.

Domingos Antunes Moreira.

Feliciano José Manhães, ~~4~~ 4 (2 fazendas).

Francisco Paz Soares d'Oliveira.

Herdeiros de D. Paula Francisca Barreto.

D. Joanna da Silva Riscado.

João Luiz da Silva.

Dr. João da Silva Cordeiro, 3, 6. (Duas fazendas.)

José Corrêa de Brito.

José Joaquim Carvalho de Siqueira.

José Manhães Faisca.

José Moreira Pinto de Sá Costa.

José de Souza Nogueira.

D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.

Miguel dos Santos Moreira.

### FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS.

N. B. A Igreja de S. Francisco de Paula, em construção, e bastante adiantada até aqui a expensas dos fideis (ha tempo que se officia nella; tem a capella-mór concluída, e pouco falta no corpo da matriz), acha-se situada 8 milhas para o centro do Norte do rio Parahyba e talvez 5 milhas distante da costa do mar, tendo em suas proximidades diferentes propriedades e casas de negocio a um e outro lado da estrada municipal que segue para o centro, denominada Estrada-Grande. A esta freguezia, não só pela fertilidade do terreno como pela sua população, prepara-se um futuro assaz lisonjeiro, tendo á margem do rio, duas leguas acima de sua foz, uma povoação bastante florescente denominada Campo-Novo, além de outra não menos esperançosa, denominada Caragahú, á margem esquerda do riacho do mesmo nome e proxima á barra. Nestes dous pontos faz-se todos os sabba-dos um commercio consideravel a modo de feira entre os negociantes da cidade e os lavradores da mesma freguezia. A prosperidade deste ultimo ponto depende de alguns melhoramentos indispensaveis.

Na Freguezia de S. Francisco de Paula acha-se edificando de pedra e cal um cemiterio á custa dos moradores, e de uma pequena quantia votada pela camara municipal. Está com a frente concluída, e em construção o resto. O terreno foi doado pelo cidadão Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

#### Subdelegado.

Joaquim José de Souza e Motta.

#### Substitutos.

1º Elias dos Santos Barreto.

2º Joaquim Alves da Silva Carlos.

3º Vicente Ribeiro de Campos.

4º João Francisco de Souza Lopes.

5º Belisario Antonio dos Santos.

6º Felisberto Pereira Pinto.

#### Juizes de Paz.

Francisco José Alves Rangel.

Elias dos Santos Barreto.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

*Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.*

Raymundo José da Camara.

#### Vigario Collado.

Antonio Domingues Valiengo.

#### Fiscal da Freguezia.

Manoel dos Santos Barreto.

#### Inspector das escolas.

Joaquim José de Souza Motta.

#### Aula de primeiras letras para meninos.

Professor, Francisco José de Andrade.

#### Alfaiates.

João José de Souza.

Joaquim Pereira da Silva Lalau.

José Antonio de Souza Cordeiro.

Manoel Ferreira de Barros.

#### Ferrarias.

Francisco José Furtado.

José Furtado de Mendonça.

Pedro Furtado de Mendonça.

#### Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.

Capitão Eduardo Gomes Barreto.

Elias dos Santos Barreto, com serraria movida á vapor.

José Joaquim Barboza Alves dos Reis.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Francisco Simões.

Vicente Ribeiro de Campos.

#### Olarias.

D. Anna dos Santos Barreto.

Domingos Alves Cordeiro.

Francisco de Paula Moreira.

João Alves de Barcellos.

João dos Santos Barreto.

José Bento da Cruz.

#### Negociantes.

Antonio Martins dos Santos Serra.

Jeremias José Henriques.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

Capitão José d'Almeida Leão. (Com casa de negocio e pilação de café.)

José Caetano de Souza.

José Joaquim Barboza Alves dos Reis.  
José Pereira da Costa.  
Porfirio José de Jesus.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

Domingos Antunes Moreira.  
Francisco Gomes de Lemos.  
Francisco José Alves Rangel.  
João José Alves.  
João Baptista Pinto de Sá Costa.  
Manoel Alves da Silva.  
Manoel José Pinto d'Oliveira.  
José Joaquim Carvalho de Siqueira, á vap.  
Dr. Francisco José Coelho d'Almeida, dito.  
Feliciano José Manhães, 3, 5.  
Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito & Ir-  
mãos.

João Francisco de Souza Lopes.  
José dos Santos Barreto.  
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

**Fazendeiros de Café e Lavradores.**

Agostinho Alves Coelho.  
Antonio Gomes de Andrade.  
Antonio José da Silva Cruz.  
Antonio da Motta Ferraz.  
Antonio dos Santos Barreto.  
Domingos Alves Cordeiro.  
Eduardo Gomes Barreto.  
Eduardo de Souza Gomes.  
Elias dos Santos Barreto.  
Epiphanyo Pereira Bastos.  
Feliciano José Manhães, 3, 5.  
Francisco Gomes Rangel.  
Francisco de Paula Moreira

Herdeiros de José Antonio da Silva,  
D. Isabel da Silva Rangel.  
João Barboza de Carvalho.  
João dos Santos Barreto.  
João da Cruz Costa.  
João José Alves de Souza.  
João dos Santos Barreto.  
João da Silva Barreto.  
Joaquim de Brito Moreira.  
Joaquim José Ribeiro de Seixas.  
José Bento da Cruz.  
José Antonio de Souza Motta.  
José de Araujo Dias.  
José Francisco Borges.  
José Francisco de Salles.  
José Gomes Moreira.  
José Pereira Porto.  
Leonardo Freire da Silva.  
Leonardo Manhães Barreto.  
Luiz José de Souza Motta.  
Manoel Corrêa de Andrade.  
Manoel Francisco Simões.  
Manoel Manhães Moreira.  
Manoel Ribeiro Gomes.  
Marcos Mendes Pereira Porto.  
D. Maria Pereira de Azevedo Cordciro.  
D. Maria da Silva Moreira.  
Miguel Antunes Moreira.  
Miguel José Ferreira Conteiro.  
D. Paula Francisca Barreto.  
Silvano Alves da Silva.  
Theotonio de Almeida Colla.  
Viuva do Dr. Joaquim Antonio Alves da  
Cunha.

**FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.****Subdelegado.**

Joaquim Pereira Vianna.

*Substitutos.*

- 1.º Manoel Caetano Pereira de Mello.
- 2.º Candido da Silva Rodrigues.
- 3.º José Almeida Leão.
- 4.º a 6.º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo  
de Paz.*

José Benedicto dos Santos.

**Juizes de Paz.**

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.  
Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.  
Alferes João Mendes da Silva.  
Capitão Manoel Francisco Simões.

*Official de Justiça.*

Ignacio da Silva Moço.

**Fiscal.**

Antonio Pereira Vianna.

**Inspector Parochial.**

Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.

*Professor Publico.*

Manoel Martins do Couto Reis Junior.

*Professora Publica.*

Vago.

**Vigario Encommendado.**

Guilherme Teixeira de Castro.

*Sacristão.*

João de Siqueira Bastos.

**Agente da Mesa de Rendas.**

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

**Despachantes de Embarcações.**

João Ignacio Ribeiro.

Antonio Pereira Vianna.

**Agencia do Correio.**

*Agente.* — José Tolentino Teixeira.

**Commissão encarregada de edificar a igreja matriz em Itabapoana.**

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
Alferes João Mendes da Silva.  
João Ignacio Ribeiro  
Antonio Gomes Guerra.  
Francisco José de Sá Marques Guimarães.

**Navegação a Vapor.**

Socio Gerente, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

**Trapiches.**

D. Mariana Josepha da Silva.  
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.  
Sociedade de Navegação a Vapor.  
Trapiche Fontão, proprietário e administrador, Joaquim Fer<sup>a</sup> Guimarães Fontão.

**Padarias.**

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
João Vieira da Silva.  
Pedro Antonio da Silva.

**Negociantes.**

André Bresk.  
André Ribeiro da Cunha.  
Antonio Teixeira Vianna.  
Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
João Bernardino das Neves.  
João Mendes da Silva & Irmão.  
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.  
Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.  
José Luiz Leal.  
Leal & Costa.  
L. R. da Conceição.  
Miguel Gomes da Cunha & C.  
Manoel Caetano Pereira de Mello.  
Manoel Fernandes da Silva.  
Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.  
Manoel Luiz de Oliveira Braga.

**Ferreiros.**

Euzebio Fernandes da Silva.  
José Tolentino Teixeira.

**Marceneiro.**

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

**Calafate.**

Feliciano José Barreto da Silva Povoá.

**Alfaiates.**

Antonio da Silva Xavier.  
Clementino Joaquim Nogueira.  
Manoel Francisco dos Santos.  
Venancio Alves de Avellar Pantoja.

**Charuteiro.**

Joaquim Tolentino Teixeira.

**Carpinteiros.**

Antonio Teixeira Nunes.

Antonio Teixeira Nunes Junior.  
Calisto Gomes de Siqueira.  
Joaquim José da Silva.  
José Teixeira Nunes.  
Manoel Joaquim Fernandes Moreira.

**Pedreiros.**

João Ferreira de Campos.  
José Luciano Lopes Rodrigues.

**Olarias.**

Alferes João Mendes da Silva.  
Joaquim Pereira Vianna.

**Madeireiros.**

Capitão Antonio Carlos de Almeida.  
Candido Barreto de Souza Faria.  
Domingos Francisco Simões.  
Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.  
Francisco José de Sá Marques Guimarães.  
Francisco Manoel Romão.  
Francisco dos Santos Barreto.  
João Dias dos Santos.  
Joaquim Alves da Hora.  
José de Araujo Dias.  
José Francisco da Motta.  
Manoel Carlos da Silva Povoá.  
Capitão Manoel Francisco Simões.  
Miguel Dias dos Santos.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

André Gonçalves da Graça,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5, dous engenhos a vapor, com serraria dita.  
D. Francisca Barreto de Jesus Faria.  
Francisco Lopes da Silva Paiva.  
Francisco José de Sá Marques Guimarães, com serraria a vapor.  
Francisco Pereira Vianna.

**Fazendeiros de café e Lavradores.**

Capitão Antonio Carlos de Almeida.  
Antonio Pereira da Silva Vianna.  
Candido Barreto de Souza Faria.  
D. Catharina Roland.  
Domingos Francisco Simões.  
Eduardo Gomes Barreto.  
Eduardo José Manhães.  
Francisco Duarte Cruz.  
Francisco da Silva Barreto.  
João Dias dos Santos.  
João Ferreira de Macedo.  
João Ferreira da Silva.  
Alferes João Mendes da Silva.  
Joaquim Oliveira Leite.  
Joaquim Pereira Vianna.  
Leonardo Lopes da Silva Campos.  
Capitão Manoel Francisco Simões.  
D. Rita de Miranda Martins de Gusmão.  
Tenente Vicente Ribeiro de Campos.

## XIV. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

**Câmara Municipal.***Vereadores.**Presidente.* — Barão do Rio Preto. ¶ 2.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães

Capitão Francisco José de Assis.

José Luiz Garcia.

Capitão José de Souza Pires.

João Gualberto da Silva.

Simeão Gomes d'Assumpção.

Custodio Alves de Souza Machado.

Mianuel Antonio de Andrade, ¶ 6.

*Secretário.*

José Antonio Cortines Laxe.

*Procurador.*

José Fredesvindo de Araujo Silva.

*Porteiro.*

Tristão José Alves, r. Formosa.

*Ajudante.*

Hdefonso Souza Magalhães.

**Juiz de Direito.**

Dr. Dario Raphael Callado, res. em Vassouras.

**Promotor publico.**

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, reside em Vassouras.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Joaquim José do Amaral.

*Substitutos.*

1.º João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

2.º Dr. José Antonio de Souza Lima.

3.º Herculano Furtado de Mendonça.

4.º Major Custodio da Silveira Vargas.

5.º Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

6.º Vago.

**Tabelliães, Escrivães, etc.**

1.º Tabellião de Notas, dashypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva, praça de D. Pedro.

2.º Tabellião de Notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva, r. de S. José.

Escrivão das Execuções e do Jury. — Thomaz Antonio de Araujo Silva, r. da Policia.

Contador e Partidor, vago.

Distribuidor e Partidor. — Benevenuto Gomes da Silva Saboia.

Depositarario Publico. — Joaquim Pinto da Fonseca.

**Delegado de Policia.**

Guilherme de Almeida Magalhães.

*Substitutos.*

1.º João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Dr. Camillo Bernardino Fraga.

6.º Vago.

*Escrivão.*

Alexandre Duarte de Lacerda.

**Carcereiro.**

Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**Juizo Ecclesiastico.***Vigario da Vara.* Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3, praça da Alegria.*Escrivão.* José Joaquim da Silva.*Meirinho.* Hdefonso de Souza Magalhães.**Inspector da Instrução Publica da Comarca.**

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

**Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.***Collector.* — Capitão Theotônio Nery da Silva.*Escrivão.* — Capitão José Pires da Silveira.**Correio.***Agente na cidade.* — Domingos Tertuliano da Fonseca, r. dos Mineiros.*Ajudante.* — Casimiro Lucio da Silva, r. do Imperador.*Agente no Desengano.* — Francisco de Deos Alves de Azevedo.*Ajudante.* — José Luiz de Brito.*Agente no arrayal de S. Sebastião do Rio Bonito.* — Francisco José Ferreira de Brito.*Ajudante.* — Vago.**Delegacia Consular Portugueza.**

Delegado, João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

**Advogados.**

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Dr. Antonio Herculo Furtado de Mendonça.

Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Dr. Joaquim de Almeida Ramos.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ¶ 3, ¶ 5.  
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.  
 Dr. José Bernardo Cardoso.  
 Dr. Zoroastro Augusto Pamplona.

**Solicitadores provisionados pela Realção.**

Joaquim Corrêa da Silva Sá.  
 José Fredesvindo de Araujo Silva.  
 José Joaquim da Silva.  
 Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo.  
 Ricardo José Ferreira.

**Santa Casa da Misericórdia.**

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a  
 2 de Dezembro do mesmo anno.

*Provedor.*  
 Barão do Rio Preto, ¶ 3.  
*Escrivão.*  
 José Francisco de Araujo Silva.  
*Thesoureiro.*  
 José de Almeida Ribeiro Junior.  
*Procurador Geral.*  
 Dr. Joaquim de Almeida Ramos.  
*Medico do Hospital.*  
 Dr. Francisco Antº de Souza Nunes, ¶ 6.  
*Capellão.*  
 Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3.  
*Enfermeiro.*  
 Mariano José d'Almeida Lage.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).**

**Subdelegado.**

José Antonio Cortines Laxe.  
*Substitutos.*

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Camillo da Silva Ferreira.
- 4.º João Mauricio de Araujo Leite.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

*Escrivão da Subdelegacia.*

Benevenuto Gomes da Silva Saboia.

**Juizes de Paz.**

José Pinheiro de Souza, ¶ 3.  
 João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.  
 Major João Damasceno Ferreira, ¶ 3.  
 Jeronymo Francisco Ferreira.

*Escrivão do Juizo de Paz.*

Benevenuto Gomes da Silva Saboia.  
 Ha 19 inspectores de quarteirão.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio João do Espirito-Santo.  
 João da Costa Souto.  
 João Pinto da Cunha.  
 Joaquim da Costa Vianna.  
 Joaquim Nunes Pereira.  
 Lucio José Jacintho de Almeida.  
 Quintino Marcellino da Silva.  
 Tristão José Alves.

**Fiscal.**

Emilio Moreno de Alagão.  
*Supplente.*  
 Manoel Antonio Pinto Campello.

**Parocho Collado.**

Padre Joaquim Claudio das Chagas Vianna,  
 ¶ 3.

*Coadjutor.*

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

*Igrejas.*

Matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Nossa Senhora do Rosario, na cid. } Filiacs.  
 S. Sebastião, no Rio Bonito. }  
*Capellães.*

Padre João Maximo Victoria, pr. de D. Pedro.  
 Padre José Augusto Corrêa da Sª, r. Formosa.  
 Padre Joaquim de Almeida e Canto, r. do Imperador.

Padre-mestre Prégador Joaquim de Paula Vasconcellos, r. Formosa.

Padre-mestre Prégador Luiz Alves dos Santos, chacara da Boa-vista.

Ha as irmandades: do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Miguel e Almas, de Nossa Senhora do Rosario e da Misericórdia.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Provedor.*—Commendador José Gonçalves de Moraes.

*Vice-Provedor.*—Joaquim Gomes Pimentel.

1º *Secretario.*—Fernando Rodrigues Silva.

2º *Secretario.*—José d'Almeida Ribeiro J.º

*Thesoureiro.*—Manoel Valerio de Szº Lobo.

*Procurador.*—Antonio Francisco Nundim.

*Mesarios.*

Vigario Joaquim Claudio V. das Chagas.

Domingos Ferreira Airosa.

Agostinho Rodrigues dos Santos.

João de Oliveira Junior.

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Antonio Augusto Pinto de Freitas.

José Lopes Domingues.

Malaquias Rodrigues de Avellar Barboza.

Padre João Maximo Victoria

Domingos José da Silva Nogueira.

Antonio Pedro da Rosa.

Simeão Gomes da Assumpção.

**Irmandade de Nossa Senhora da Gloria.**

*Mesa eleita para 1865.*

*Juiz.*—Antonio Alvares Ferreira Poyares.



*Juiz.* — D. Hyppolita Maria de Jesus.  
*Secretario.* — José Joaquim da Silva.  
*Thesoureiro.* — João Antonio Teixeira Bastos.  
*Procurador.* — Luiz de Almeida Ribeiro.

*Consultores.*

Dr. Domingos José da Cunha Junior.  
 Dr. Joaquim de Almeida Ramos.  
 Dr. Americo Candido Tavares Bastos.  
 Capitão Theotônio Nery da Silva.  
 Capitão José Pires da Silveira.  
 Luiz da Silva Ribeiro.  
 Padre Joaquim de Almeida Canto.  
 José Fredisvindo de Araujo e Silva.  
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.  
 Vicente José de Araujo Silva.  
 Antonio Augusto Pinto e Freitas.  
 Gaudencio Pinto da Fonseca.

*Aias de Nossa Senhora.*

Marqueza de Baependy.  
 Marqueza de Valença.  
 Condessa de Baependy.  
 Baroneza do Paty.  
 Baroneza do Rio Preto.  
 D. Guilhermina Nogueira Carneiro Belem.  
 D. Bernardina Maria Valle Amado.  
 D. Francisca Maria Valle da Gama.  
 D. Anna Francisca de S. José.  
 D. Maria Candida Pinheiro.  
 D. Carolina da Silveira Ferreira.  
 D. Brandina Leal Ferreira Braga.

*Capellão.*

O Rev. Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas.

*Sacristão.*

João Baptista Cavalcanti.

**Typographia.**

Propriedade de João Rufino Furtado de Mendonça, na rua do Carmo.

**Instrução Primária.**

*Inspector parochial.* Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, 3.

*Professores publicos.*

D. Bernardina.  
 Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

*Professora particular.*

D. Mariana Ludovina do Carmo.

**Collegio de Instrução e Educação de Meninas de N. S. da Gloria.**

Dirigido por D. Anna Castagnier Ribeiro.

**Gabinete de leitura.**

Está entregue ao ex-bibliothecario Alexandre Duarte de Lacerda, na praça de D. Pedro.

**Officina de Encadernação.**

José Firmino & Irmão, r. de S. José, 38.

**Pintores e Armadores.**

Joaquim Candido de Oliveira, r. da Gloria, 38.  
 Manoel Lourenço dos Santos, r. da Gloria, 44.

**Agrimensores.**

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vileja.  
 Vicente José de Araujo Silva. Póde ser procurado em sua casa ou na do tabellião José Francisco de Araujo Silva.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.  
 Dr. Camillo Bernardino Fraga, no Desengano.  
 Dr. Carlos José Cardoso.  
 Dr. Constantino Gomes de Souza.  
 Francisco Antonio de Souza Nunes, 6, praça de D. Pedro.  
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, operador e parteiro.  
 Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.  
 Dr. Manoel Nunes da Costa, operador e parteiro, especialista de molestias de olhos e vias urinarias.

**Boticarios.**

José Bernardes Alves Ferreira & Filho, na cidade.  
 Pedro Moreno de Alagão, idem.

**Capitalistas e Proprietarios.**

Agostinho José Vieira, desconta lettras da praça.  
 Antonio Carlos Ferreira, 3.  
 Major Custodio da Silveira Vargas.  
 Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, 6.  
 Manoel Machado Barcellos & Filhos.  
 Manoel José da Conceição Terra.  
 Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, 3, 4.

**Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados e louça.**

Agostinho & C., com deposito de assucar de todas as qualidades.  
 Antonio Candido da Silva.  
 Antonio Pereira de Barros.  
 José Bernardino Pereira dos Santos. (Gerente, Pacheco Filho.)  
 Bernardo José Teixeira.  
 Domingos Manoel da Fonseca.  
 Domingos Tertuliano da Fonseca.  
 Fernando Pinheiro da Silva Moraes.  
 Herculanio Furt de Mendonça, 3, 6.  
 Joaquim José Ferreira Nobrega.  
 Joaquim de Oliveira Guimarães.  
 José Joaquim Faceira.  
 José Maria Cardoso.  
 José Lopes Domingues.  
 José Machado dos Santos.  
 José Pereira Cardoso & C.



Lucio José Cardoso.  
 Manoel Antonio de Andrade, 6.  
 Manoel Antonio de Araújo.  
 Manoel Antonio Teixeira Bastos.  
 Manoel José da Conceição Terra.  
 Manoel Lopes de Oliveira.  
 Manoel de Souza Alves Junior.  
 Modesto José de Moraes.  
 Nogueira da Gama & C., no Desengano.  
 Paulino Nunes de Mello & Irmão.  
 Pedro de Alcantara Lopes.  
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, 6.  
 Souza Pinto & Oliveira.  
 Vieira & Fonseca.  
 Viuva Teixeira & Almeida.

**Vendas.**

Candido Nunes da Costa.  
 Bernardo Antonio de Souza.  
 José Esteves dos Reis.  
 José de Moura Neves.  
 Manoel Leite, no Quirino

**Fazendeiros.**

Altino José Pereira da Costa.  
 Anastacio José Gonçalves Figueira.  
 D. Anna Francisca de Azevedo Manso.  
 D. Anna Maria de Jesus.  
 Antonio Agricola Fontes.  
 Antonio Alves Ferreira Poyares.  
 Antonio Ferreira da Rocha.  
 Antonio Gomes Cardoso.  
 Antonio Joaquim de Carvalho.  
 Antonio Luiz Machado de Avelar.  
 Antonio Machado de Souza.  
 Antonio Pereira Ramos.  
 Antonio Pereira de Souza Barros.  
 Antonio da Silveira Dutra.  
 Antonio da Silveira Vargas.  
 Augusto de Azevedo Ramos.  
 Augusto Luiz Machado.  
 Bento Soares da Silveira Fagundes.  
 Camillo da Silva Ferreira.  
 D. Candida Honoria Teixeira.  
 D. Clara Maria Dutra.  
 Claudio Francisco de Medeiros.  
 Custodio Alves de Souza Machado.  
 Domiciano Ferreira Souto.  
 Domingos José da Silva Nogueira.  
 Duarte Gomes da Assumpção.  
 Estevão de Souza Pimenta.  
 Francisco Bernardo da Luz Figueira.  
 Francisco José de Assis.  
 Francisco José Ferreira Braga.  
 Fernando José de Souza Werneck.  
 Francisco Lopes de Barros.  
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro  
 Nog<sup>a</sup> da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.  
 Francisco Pereira de Moraes.

Francisco Simões Corrêa.  
 D. Guilhermina Rosa de Azevedo.  
 Herculano Furtado de Mendonça, 3, 6.  
 Herdeiros de João Baptista Drummond.  
 Herdeiros de Joaquim Gomes de Souza.  
 Herdeiros de Theodoro Domingues Brandão.  
 Hilario José de Avelar.  
 Hyppolito do Nascimento de Jesus.  
 D. Isabel Maria da Visitação.  
 Ignacio José d'America Piaheiro.  
 Ignacio Luiz Machado.  
 Jacintho Martins Pimentel.  
 Jeronymo Francisco Ferreira.  
 João Antonio Leal Junior.  
 João Antonio de Oliveira.  
 João Antonio de Oliveira Junior.  
 João Damasceno Ferreira.  
 João Gualberto da Silva.  
 João Leite Bibeiro.  
 João Manoel de Avelar.  
 João Mauricio de Araujo Leite.  
 João Quirino Leite.  
 Joaquim Alves da Cunha.  
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.  
 Joaquim Francisco de Lima.  
 Joaquim Gomes Figueira.  
 Joaquim Gomes Pimentel.  
 Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.  
 José de Azevedo Ramos.  
 José da Costa Machado.  
 José Francisco de Medeiros.  
 José Francisco da Motta.  
 José Francisco de Oliveira.  
 José Francisco da Silveira.  
 José Gomes de Moraes.  
 José Gomes de Oliveira Lima.  
 José Pereira Terra.  
 José da Silva Souza Brandão.  
 José da Silva Xavier.  
 José Tavares Pinheiro.  
 José Pinheiro de Souza, 3.  
 José de Souza Werneck.  
 José de Souza Werneck Junior.  
 Laurindo Gomes Leal.  
 Lucas Joaquim Coelho.  
 Luiz Gonçalves Carneiro.  
 Luiz Manoel Machado.  
 Luiz Pereira Baptista.  
 Luiz Torquato Silva Valle.  
 Malaquias Rodrigues de Avelar Barboza.  
 Manoel Antonio Esteves.  
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.  
 Manoel Augusto Machado.  
 Manoel Francisco de Avelar.  
 Manoel Francisco Barboza.  
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.  
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira  
 da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.

Manoel Joaquim da Costa.  
Manoel Pedro da Rosa.  
Manoel Pereira de Souza Barros.  
Manoel Pinheiro de Souza, \* 6.  
D. Maria Joaquina da Silveira.  
Marqueza de Baependy, Dama honoraria de  
S. M. a Imperatriz.  
Marqueza de Valença.  
Pedro Gomes Pereira de Moraes, \* 6.  
Pedro Lourenço de Souza.  
Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,  
† 3, \* 4.

Polycarpo José Vieira.  
D. Ponciana Candida de Souza.  
Sebastião Soares Leite.  
Silvestre Corrêa da Silva.  
Simeão Gomes da Assumpção.  
Viuva & Filhos de José Pereira da Costa.  
Viuva & Filhos de Miguel Tavares.  
Viuva de Bernardo Gomes d'Assumpção.  
Viuva de Antonio José da Motta.  
Viuva de Francisco Thomaz Cardoso.

**Mestres de Musica.**

João Norberto Brasil.  
Lucio da Costa Brasil.

**Hoteis.**

Hotel do Commercio, de Cruz & Silva.  
Hotel do Trovador, de Antonio Augusto  
Pinto e Freitas.  
Manoel Hyppolito da Silva.

**Padarias.**

Dias & C., r. dos Mineiros.  
José Bandeira Vianna.

**Açougues.**

Graciano Antonio de Carvalho.  
João Cardoso Netto.  
José Custodio de Souza.  
Manoel Cotta de Mello.  
Paulino Antonio de Carvalho.

**Alfaiates.**

Boaventura Barboza Gesta.  
João Antonio Teixeira Bastos.  
José Mendes Duarte.  
Manoel Antonio Teixeira Bastos.

**Sapateiros.**

Agostinho José Penha.  
Antonio Bernardo de Macedo.  
José Antonio Alves.  
José Antonio Coelho.  
Martha Maria da Conceição.

**Ourives e Relojoeiro.**

Eduardo Souplet.

**Ourives e Galvanisador.**

Estevão do Couto Tavares.

**Confeitaria Estrella do Norte e Bilhar.**

José Mafra, r. de S. José, 34.

**Cochearias.**

Ildefonso de Souza Magalhães.  
José Vicente de Moraes.  
Leandro Dupré.  
Manoel Felipe da Paixão.  
Manoel Hyppolito da Silva.

**Marceneiro com armazens de  
trastes.**

José de Moura Neves.

**Barbeiro, Sangrador e Dentista.**

Antonio Gomes Tavares, com grande de-  
posito de bichas.

**Carros de aluguel.**

João Maurício de Araujo Leite & C.  
Henrique Moerbek.

**Selleiros.**

Antonio Bernardo de Macedo.  
José Antonio Alves.  
José Vicente de Moraes.

**Serralheiros, Ferreiros, Espingar-  
deiros, Fundidores.**

Antonio Francisco Naudin.  
Francisco Fiaux.  
João Claudio Larivoir.  
Manoel Ferreira Duarte.

**Armadores.**

Manoel Corrêa Pinto.  
Manoel Lourenço dos Santos.  
João Norberto Brasil.  
Joaquim Candido de Oliveira.

**Colchoeiros.**

Antonio da Silva Campos.  
Felisbino Augusto Vieira.

**Ferradores.**

Ildefonso de Souza Magalhães.  
José Vicente de Moraes.  
Leandro Dupré.  
Manoel Felipe da Paixão.

**Mestres de Obras.**

Domingos Ferreira Airoso.  
José Vieira Maia.  
Miguel Martiniano de Noronha.

**Vidraceutiro.**

Leandro Dupré.

**Caieira.**

Tenente Joaquim Martins Pimentel.

**Olarias.**

Antonio José Lopes.

José Joaquim Barroso.  
José Tavares Pinheiro.

**Bilhares.**

José Lopes Domingues.  
José Mafra, r. de S. José, 34.

**Carroças de aluguel.**

Antonio Ribeiro Coimbra  
Ildefonso de Souza Magalhães.

**Fogueteiro.**

Joaquim Barboza de Mattos.  
Silverio Reginaldo de Vasconcellos.

**ARRAYAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO (FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA).**

**capitalista.**

Augusto Luiz Machado.  
Francisco José Ferreira Braga.

**Negociantes.**

Antonio Francisco dos Santos.  
Antonio Candido da Silva & C.  
Antonio Tavares de Jesus.  
Domingos Delgado.  
Domingos Duarte Moreira.  
Francisco José Ferreira de Brito.  
João Moreira de Lima.  
José de Souza Coutinho.  
Lima & Machado.  
Luiz Lopes de Araujo Netto.

**Proprietarios.**

Antonio Francisco dos Santos.  
Antonio de Oliveira Rodrigues.  
Augusto Luiz Machado.  
Francisco José Ferreira Braga.  
Francisco José Ferreira de Brito.  
Innocencio Luiz Machado de Avellar.  
Jeronymo Francisco Ferreira.  
João Gualberto da Silva.  
João Pereira de Andrade.  
José de Souza Coutinho.  
Manoel Francisco Barboza.  
Manoel Luiz Machado de Avellar.  
Ricardo José Ferreira.

**Medico.**

Dr. Antonio Ignacio de Medeiros.

**Pharmaceutico.**

Severino Ozorio da Fonseca.

**Hotel.**

Hotel da Ponte, de Franc<sup>o</sup> J.<sup>e</sup> Ferr<sup>a</sup> de Brito.

**Ferreiros.**

Hilario José Pires.  
José Pereira Dias.

**Collegio particular.**

Professor, Silvestre Justiniano da Silva.

**Agencia do correio.**

Agente. — Francisco José Ferreira de Brito.  
Ajudante. — Manoel Ignacio Machado de Avellar.

**Irmandade de S. Sebastião.**

Provedor. — Domingos J.<sup>e</sup> da S.<sup>a</sup> Nogueira.  
Vice-provedor. — Francisco Lopes de Barros.

Secretario. — Francisco Simões Corrêa Junior.

Thesoureiro. — Francisco José Ferreira de Brito.

Procurador. — José Luiz Machado de Oliveira.

**Definidores.**

Antonio Luiz Machado da Costa.  
Bernardo Joaquim da Rosa.  
Antonio Rodrigues dos Santos.  
Francisco José Ferreira Braga.  
Hilario Augusto Machado.  
João Baptista de Freitas.  
João José da Silva Nogueira.  
José Antonio Vieira.  
José Luiz Cardoso.  
Manoel Joaquim da Silva Junior.  
Joaquim Pinto Dias.  
Pedro Francisco Ferreira.

**Aias.**

D. Anna Esmeria de S. José.  
D. Antonia Soares de Azevedo Cardoso.  
D. Brigida Carlota Luiza de Azevedo.  
D. Claudia Maria d'Assumpção.  
D. Ignacia Francisca de Lacerda.  
D. Jesuina Delfina Monteiro.  
D. Maria Marfiza Teixeira Alves.  
D. Maria Augusta Machado.  
D. Miquelina Augusta de Medeiros.  
D. Severina Maria Barboza.  
D. Maria Carolina de Souza.  
D. Thomazia Maria dos Anjos.

**Capellão.**

Gonego José Simplicio de Siqueira.

**Sacristão**

Julio Cesar dos Santos.

**Fazendeiros.**

D. Anna Custodia da Conceição.  
Antonio Gualberto da Silva.  
Antonio João de Souza Lima.  
Antonio Joaquim Arouca.  
Antonio José de Souza Lima.  
Antonio Luiz Machado de Avellar.  
Antonio Machado de Souza.  
Antonio Monteiro da Silva.  
Antonio Pereira de Barros.  
Tenente Antonio Soares da Costa Machado.  
Augusto Luiz Machado.

D. Cândida Honória Teixeira.  
 Claudiano Antonio Nogueira Lemos.  
 Claudiano Pinheiro de Souza.  
 Domingos José da Silva Nogueira.  
 Felipe José da Silva.  
 Francisco Antonio Nogueira da Gama.  
 Francisco Bernardes da Luz Figueira.  
 Francisco das Chagas Bastos.  
 Francisco Gomes de Oliveira.  
 Capitão Francisco José de Assis.  
 Francisco José Ferreira Braga.  
 Francisco José Ferreira de Brito.  
 Francisco José Pereira.  
 Francisco Lopes de Barros.  
 Francisco da Rosa Garcia.  
 Francisco Simões Corrêa.  
 Major Herculano Furtado de Mendonça.  
 Ignacio Alves de Lacerda.  
 Innocencio Luiz Machado de Avellar.  
 João Antonio de Oliveira Junior.  
 João da Costa Bastos.  
 João Gualberto Alves Machado.  
 João Gualberto da Silva.  
 João José da Silva Nogueira.  
 Capitão João Leite Ribeiro.  
 João Manoel Esteves.  
 João Marques Simões.  
 João de Oliveira Junior.  
 João Rodrigues dos Santos.  
 João dos Santos Duarte.  
 Joaquim Alves Barboza.  
 Joaquim Alves da Cunha.  
 Joaquim Antonio de Oliveira.  
 Joaquim Cardoso Leal.  
 Joaquim Gomes Figueira.  
 Joaquim José Alves Barbosa.  
 Joaquim Pinto de Souza Franco.  
 Joaquim Soares Godinho.

Joaquim Francisco de Lima.  
 Joaquim Velloso de Castro Silva.  
 José Antonio de Oliveira.  
 José Antonio Vieira.  
 Dr. José de Calazans Soares de Souza.  
 Capitão José da Costa Machado.  
 José Dutra do Espirito-Santo.  
 José Gomes Leal.  
 José Ignacio Machado.  
 José Machado de Oliveira.  
 Capitão Laurindo Gomes Leal.  
 Ludgero Joaquim da Silva.  
 Luiz Ignacio Machado.  
 Luiz Lopes de Vasconcellos.  
 Luiz Pereira Baptista.  
 Luiz Pereira Maia.  
 Manoel Antonio Brandão.  
 Manoel Antonio de Oliveira.  
 Manoel Francisco Barboza.  
 Manoel Ignacio de Souza.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Joaquim da Silva Junior.  
 Manoel Luiz Machado de Avellar.  
 Manoel Polycarpo Vieira.  
 Manoel de Souza Lima.  
 Manoel Tavares de Jesus.  
 Mariano Antonio de Oliveira.  
 Marqueza de Valença.  
 Narciso Ribeiro da Silva.  
 Pedro de Alcantara Homem de Azevedo.  
 Pedro de Alcantara Lopes.  
 Pedro Francisco Ferreira.  
 Pedro Lourenço de Souza.  
 Sebastião Soares Leite.  
 Sebastião Soares Velloso.  
 Tenente Sergio José Pinheiro.  
 D. Severina Florinda de Jesus & Filhos.  
 Viuva de Antonio de Lacerda Forjaz.

**POVOAÇÃO DO DESENGANO.**

**Estação da Estrada de Ferro.**  
 (Veja no *Almanak*, Ministerio d'Agricultura).  
**Correio.**  
*Agente.* — Francisco de Deos Alves de Azevedo.  
*Ajudante.* — José Luiz de Brito.  
**Médico.**  
 Dr. Camillo Bernardino Fraga.  
**Proprietários.**  
 Braz da Costa Rubim.  
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro  
 Nogueira da Gama, Moço fidalgo com  
 exercicio.  
 José Maria Cardoso.  
 Marqueza de Baependy.  
 Oliveira do Alto, Pinto & C.  
 Viuva Teixeira & Almeida.

**Negociantes que recebem generos  
 á commissão.**  
 Bernardo José Teixeira.  
 David José Pereira.  
 José Maria Cardoso & C.  
 Lacerda, Forjaes & C.  
 Nogueira da Gama & C.  
 Oliveira do Alto, Pinto & C.  
 Viuva Teixeira & Almeida.  
**Barbeiro, Sangrador e Dentista.**  
 Bernardo Ferreira do Amaral.  
**Hotel.**  
 Freitas & Pahim.  
**Padaria.**  
 Luiz Rodrigues Soares.  
**Açougue.**  
 José Francisco da Cunha Azeredo.

**Cochelras.**

José Maria do Espírito-Santo.  
Pedro José Gomes.

**Selleiro.**

Felicio Gomes de Araujo.

**Sapateiro.**

Antonio Pereira de Souza.

**Ferreiro e Serralheiro.**

Antonio da Silva Costa Guimarães.

**Mestres Pedreiros.**

Alexandre João Montauban.  
Faustino José do Couto.  
Joaquim Pereira da Silva.  
Pedro Bérard.

**Mestres Carpinteiros.**

Bayer Thibau de Perigord.  
Manoel Julio de Freitas.  
Manoel Pinto de Oliveira.

**FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.****Subdelegado.**

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

**Substitutos.**

- 1.º José Luiz Garcia.
- 2.º Antonio Bernardo Figueira.
- 3.º Joaquim Sebastião Jorge.
- 4.º Joaquim Ribeiro do Val.
- 5.º Manoel de Souza e Silva.
- 6.º João Pinheiro de Souza Tavares.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Barão do Rio Preto,  $\frac{1}{2}$  2.
  - 2.º Conde de Baependy,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  2.
  - 3.º Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha,  $\frac{1}{2}$  6.
  - 4.º Ten. José Rodrigues de Avellar Barboza.
- Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*  
Silverio Baptista Carmo, em Santa Thereza.
- Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e tres Officiaes de Justiça.

**Fiscal.**

Francisco Pereira de Barcellos.

**Parocho Collado.**

Padre Luiz Monteiro Pereira.

**Irmandade do SS. Sacramento.****Provedor.**

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

**Secretario.**

João Damasceno Vieira.

**Thesoureiro.**

Vicente Augusto Rodrigues.

**Procurador.**

Francisco Pereira de Faria.

Ha 12 irmãos Mesarios, uma Provedora e 12 Ayas do serviço de Santa Thereza de Jesus.

**Capellão.**

Vago.

A irmandade tem um Andador e um Sacristão.

**Instrução primaria.****Inspector parochial.**

José Luiz Garcia.

**Professor publico.**

Joaquim Julio de Proença.

**Collegio particular do sexo feminino.**

Directora. — D. Rachel Amelia Saldanha.

**Correio.**

Agente. — Emerenciano Venancio de Carvº.

**Ajudante.**

Vago.

**Registro das Flôres.**

Agente. — Boaventura Dias da Matta.

**Medicos.**

Dr. João Baptista Soares de Meirelles, em sua fazenda.  
Dr. Luiz Antº Morº de Carvº, Pontedas Flôres.  
Dr. Luiz José Soares, em Santa Thereza.

**Boticario.**

José Bernardes Alves Ferreira Junior, em Santa Thereza.

**Negociantes.**

Antonio Gomes Cardoso.  
Antonio Maria d'Abreu Torgos.  
Antonio Rodrigues Sobreiro.  
Dias & Vasconcellos.  
Francisco José Gonçalves de Siqueira.  
Francisco Luiz do Couto.  
Francisco Pereira de Faria.  
Francisco Rodrigues da Costa Domingues.  
João Damasceno Vieira.  
João da Silva Fonseca.  
Joaquim Avelino Pereira da Silva.  
José Carvalho d'Azevedo.  
José Corrêa de Azevedo & C.  
José Gomes Paula Bastos.  
José Joaquim de Abranches.  
José Joaquim Lobo.  
José Joaquim Mendes.  
José de Mello.  
Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.  
Manoel José da Costa.  
Vicente Augusto Rodrigues.  
Vicente Porfirio Soares Serpa.

**Mestre de Musica da Sociedade**  
**"Aurora do Porvir".**

Antonio Francisco da Silva Gandres.

**Alfaiates.**

Antonio Carneiro da Silva.  
 Domingos Antonio Dias.  
 Joaquim José Beato.  
 José Bernardino de Andrade.  
 José Pinto Monteiro Graça.  
 Rodrigo José Pinto Braga.

**Sapateiros.**

Isidoro Cesar Bumasso.  
 Manoel Francisco da Cruz.

**Ferreiros.**

Domiciano José Nunes.  
 Francisco Antonio da Cruz.  
 João da Silva Fonseca.  
 José Machado Ricardo Teixeira.  
 José Pinto Pessoa.

**Ourives.**

José Pereira da Costa Caldas.

**Padaria.**

José Maria da Costa Raymundo.

**Fazendeiros.**

Altino José Pereira da Costa.  
 A. Anna Maria & Filhos.  
 Antonio Augusto Cesar.  
 Antonio Bernardo Figueira.  
 Antonio Felix de Mello.  
 Antonio Gomes Cardoso.  
 Antonio Hermenegildo de Carvalho.  
 Antonio Joaquim Pereira Machado.  
 Antonio José de Avila.  
 Antonio José Corrêa, Agua Fria  
 Antonio José Dutra.  
 Antonio Luiz Machado.  
 Antonio Luiz Machado Bastos.  
 Antonio de Oliveira Villares.  
 Antonio Rodrigues Barboza.  
 Antonio da Rosa de Souza.  
 Barão do Rio Preto, 2, Flôres do Paraíso,  
 e outras fazendas.  
 Belchior Dutra de Moraes.  
 Bernardo de Almeida Magalhães.  
 Conde de Baependy, 2, 2, Gentilho-  
 mem da Camara de S. M. o Imperador. S.  
 Rosa.  
 Constancio José dos Anjos.  
 Domingos Custodio Guimarães, União.  
 Domingos Theodoro de Azevedo Junior,  
 Santa Genoveva e S. Polycarpo.  
 Eleuterio Gonçalves de Oliveira.  
 Elias Cardoso Netto.  
 Estevão de Souza Pimenta.  
 Felipe José de Araujo e Silva.

Fernino Caetano da Fraga.  
 Francisco Carlos Corrêa Lemos, Remposta.  
 Francisco Franco de Medeiros.  
 Francisco Gonçalves Portugal.  
 Francisco Gonçalves dos Reis, Arêas.  
 Francisco Joaquim Ferreira.  
 Francisco de Paula Cesar.  
 Francisco Pereira de Farias.  
 Francisco Pereira dos Santos.  
 Francisco Theodoro das Chagas.  
 Herdeiros de Antonio José Pereira.  
 Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.  
 Herdeiros de João Gonçalves de Oliveira.  
 Hilario José de Avila.  
 Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck,  
 S. Ignacio e Piedade.  
 Tenente Ignacio Vieira Machado.  
 Innocencio José de Carvalho.  
 João Baptista Amedée Berger.  
 Dr. João Baptista Soares de Meirelles.  
 João Damasceno de Souza.  
 João Francisco de Medeiros.  
 João Francisco de Mendonça.  
 João Francisco de Souza Machado.  
 Alferes João José Vieira, S. Clara, correio  
 da Parahyba do Sul.  
 João de Oliveira Cassiano.  
 João Pinheiro de Souza Tavares.  
 João Rodrigues Manso.  
 João Rodrigues Pereira.  
 Joaquim Antonio de Oliveira.  
 Joaquim Francisco de Lima.  
 Dr. Joaquim José dos Santos.  
 Joaquim Militão Cesar.  
 Joaquim Ribeiro do Val.  
 Joaquim Sebastião Jorge.  
 José Alves da Cruz.  
 José Cardoso Leal.  
 José Gaspar de Mattos.  
 José Gonçalves Portugal, correio da Para-  
 hyba do Sul.  
 José Honorio Dias, Monte-Verde.  
 José Luiz Garcia, Travessão.  
 José Maximiano de Carvalho.  
 José Pereira de Almeida & Filhos. Casal.-  
 José Rodrigues Alves Barboza, Bananal.  
 Tenente José Rodrigues de Avellar Barboza.  
 José da Rosa Garcia.  
 José da Silveira Costa.  
 José Vicente Cesar.  
 Tenente Coronel José Vieira Machado da  
 Cunha, 6, S. José e Nazareth.  
 Josué Borges de Carvalho.  
 Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.  
 Luiz Cardoso de Vargas.  
 Alferes Luiz Gomes Cardoso & Filhos.  
 Luiz José d'Avila.  
 Luiz José do Nascimento.

Manoel Conrado de Abreu e Silva.  
 Manoel Corrêa d'Amorim.  
 Manoel Dutra do Nascimento.  
 Manoel Dutra Navarro.  
 Manoel Francisco de Carvalho.  
 Manoel Francisco da Costa.  
 Manoel Gaspar de Mattos.  
 Manoel Ignacio Pereira.  
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,  
 Moço Fidalgo com exercicio, Annapolis.  
 Manoel Pimentel Cesar.  
 Manoel de Souza e Silva.  
 Marcellino Gomes Coelho.  
 Alferes Marcellino Rodrigues de Avellar  
 Barboza, S. Leandro.  
 Mariano José da Paixão.  
 Marqueza de Valença.  
 Matheus Gomes do Val, Cachoeira.  
 Misael Antonio da Silva.  
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  
 3, 5; 2, Gentilhomem da Ca-  
 mara de S. M. o Imperador, Independen-  
 cia, correio do Registro da Parahybuna.  
 Pedro Rodrigues da Costa.  
 Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,  
 3, 4, Campos Elysios, correio do  
 Desengano.

Santos Dias da Rosa.  
 Seraphim Antunes Moreira.  
 Tenente Seraphim Franco de Medeiros.  
 Silvio dos Santos Paiva.  
 Teophilo Prudencio Cesar.  
 Thomaz Garcia Gomes.  
 Thomé Cardoso de Vargas.  
 Viuva & Filhos de Antonio José da Silva.  
 Viuva de Antonio Luiz do Couto.  
 Viuva & Filhos do Veador Braz Carneiro  
 Belens, Santa Justa, correio do Registro  
 da Parahybuna.  
 Viuva & Filhos de Carlos José dos Santos.  
 Viuva & Filhos de Eleuterio Rodrigues  
 Barboza.  
 Viuva & Filhos de Estevão de Sz<sup>a</sup> Marinho.  
 Viuva de Jacintho Perreira Paiva, Forquilha.  
 Viuva & Filhos de João Machado Bastos.  
 Viuva & Filhos de João Venancio de Car-  
 valho, Divisa.  
 Viuva & Filhos do Major João Vieira Ma-  
 chado da Cunha, Saudade.  
 Viuva & Filhos de Manoel Thomaz Cardoso.  
 Viuva & Filhos de Ponciano Rodrigues da  
 Cruz.  
 Viuva & Filhos de Silveira Dutra.  
 Viúvas & Filhos de Azevedos Irmãos.

## FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO.

## subdelegado.

Custodio Ferreira Leite.

*Substitutos.*

- 1.º José de Souza Pires.
- 2.º Joaquim Pedro de Almeida.
- 3.º Joaquim Gomes Alves.
- 4.º Luiz Egydio da Motta Macedo.
- 5.º Augusto Cesar Coelho Seabra.
- 6.º Bento Joaquim de Almeida.

## Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim Leite Ribeiro.
- 2.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
- 3.º José de Souza Pires.
- 4.º José Luiz de Vasconces Parada e Souza.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

Francisco Olympio do Carmo.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e 1 Official  
 de Justiça.

## solicitador.

Domingos José de Simas.

## fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

*Supplente.*

Alexandre Ignacio da Silva.

*Ajudante do Porteiro.*

Vago.

## correio.

Agente.— Carlos de Andrade.

Ajudante.— Alexandre Ignacio da Silva.

## vigario collado e da vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, 3.

*Coadjutor.*

Padre Domingos dos Passos.

## igrejas.

Matriz de Santo Antonio do Rio Bonito.

*Sacristão.*— Alexandre José Sobral.

*Capella Filial.*

Nossa Senhora das Dôres do Rio Bonito, que  
 dista uma legua da matriz.

*Capellão.*— Padre Antonio Alvares Ferreira

## sacerdotes.

Padre Antonio Alves Ferreira.

Padre Antonio José da Costa Machado.

Padre Domingos Fernandes Passos.

Tem a Freguezia 3 Irmandades: SS. Sa-  
 cramento, Santo Antonio, e Nossa Senhora  
 do Rosario; cada uma funcionando com  
 seus mesarios, capellães e sacristão.

*Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.*

Joaquim José do Carmo.

## Armadores.

Alexandre José Sobral.

Motta, Macedo & Irmão.



## Instrução Primaria.

Inspector Parochial, Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 2.

## Professores publicos.

José Theotónio Sayão de Miranda Ribeiro.  
D. Luiza Joaquina Hoffert.

## collegios.

Um collegio de meninas de instrução primaria, francez, geographia, etc., etc., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrução primaria, francez, geographia, latim, inglez, etc., dirigido por José Theotónio Souza M. Ribeiro, contendo tres

## Professores.

Padre Antonio José da Costa Machado.  
Theotónio Victor Sayão Miranda Ribeiro.  
Vicente Ruis.

## Aula de Musica.

Professor.—Manoel Maximo.

Idem.—Antonio Pimenta. Canto, piano, etc.

## Medicos.

Dr. Antonio Gomes Coelho.  
Dr. Bento de Azevedo-Maia Rubião.  
Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.  
Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

## Boticarios.

Costa & C.  
Jorge Luiz Duval.

## Negociantes.

Bernardino Torquato da Assumpção.  
Domingos da Silva Bôa & C.  
Guilherme do Rego.  
Joaquim Pedro de Almeida.  
José Joaquim Pires.  
Manoel Pereira Valentim.  
Motta Macedo & Irmão.  
Victorino Coelho de Amorim.  
Victorino José Machado.  
Viuva de José Maria Oliveira Neves.

## casas de pasto.

Hotel Conservatoriense, de Francisco José de Lima, largo da Matriz.  
Duarte Leão da Conceição, esquina da Bica.

## Padarias.

Joaquim Pedro de Almeida.  
José Maria de Oliveira Neves.  
Nasario José Teixeira.

## Alfaiates.

Francisco Tertuliano do Carmo.  
Manoel Ignacio de Rezende.  
Manoel Maximo Gonçalves.  
Miguel Suisso Dunga.

## Pintor.

Thomaz Antonio da Costa.

## Armeiros e serralheiros.

Bernardino Moreira dos Santos.  
Manoel Antonio Martins.

## selleiro.

Custodio Pedro de Oliveira.

## Sapateiros.

Francisco Ribeiro dos Santos.  
Isidoro Francisco Coelho.  
Luiz Antonio de Oliveira.

## pedreiro.

Francisco José Ferreira.

## ferreiros.

Antonio Fernandes Lima.  
Bernardino Moreira dos Santos.  
João Fernandes Lima.  
Manoel Antonio Martins.

## Carpinteiros.

Francisco Antonio Lopes.  
José Pereira Alves Castro.  
Manoel Pereira.

## Marceneiros.

Francisco Martins da Silva.  
Joaquim Antonio Casaes.

## Barbeiro.

Manoel Ignacio Teixeira Lima, deposito de bichas, tira e alimpa dentes.  
Proprietarios de carretas de conducção para a barra do Pirahy.

Carlos Joaquim de Almeida & C.  
Gaudencio Moreira.  
Nazario José Teixeira.

## Agrimensor.

Antonio Joaquim Pereira de Mendonça.

## Parteiras.

D. Bibiana de Jesus.  
D. Florentina Porfíria.

## capitalistas.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.  
Capitão Floriano Leite Ribeiro.  
Silva Bôa & C.

## fazendeiros com engenhos.

Antonio Diniz Costa Guimarães.  
Antonio Francisco Nogueira Junior & Cardoso.  
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ¶ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.  
Antonio José Pereira de Barros.  
Ant<sup>o</sup> Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 2.  
Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.  
Antonio Teixeira da Nobrega.  
Barão de Cajurú, ¶ 3, ¶ 4.  
Bento Joaquim de Almeida.  
Bibiano Diniz Costa Guimarães.



Carlos Coelho da Silva Brandão.  
 Carlos José da Silva.  
 Carlos Theodoro de Souza Fortes, ¶ 2.  
 Custodio Ferreira Leite.  
 Domiciano José de Souza, ¶ 3, ¶ 5.  
 Feliciano José de Carvalho.  
 Floriano Leite Ribeiro.  
 Fortunato Coelho Seabra.  
 Francisco Leite Ribeiro, ¶ 3.  
 Francisco Paulo de Almeida.  
 D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.  
 Joaquim Gomes Alves.  
 Joaquim Ribeiro de Carvalho.  
 José Gomes Alves.  
 José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.  
 José Pereira de Mattoss.  
 Luciano Alves Gomes.  
 Manoel José de Carvalho.  
 Manoel José de Oliveira.  
 Manoel Pereira Bittancourt.  
 D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.  
 D. Maria Esmeria Teixeira.  
 Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.  
 Viuva & Filhos de Manoel Alves Gomes.

## fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Barboza de Miranda & Irmão.  
 Padre Antonio Alvares Ferreira.  
 Antonio Fernandes Lima.  
 Antonio Joaquim Seabra.  
 Antonio José Oliveira Brandão.  
 Antonio de Paula Mageti.  
 Ant<sup>o</sup> Bento de Vasconcellos Parada e Souza.  
 Antonio Silvino de Carvalho.  
 Bernardo Vieira Machado.  
 Christovão Clewickor.  
 Domingos José da Silva Lopes.  
 Felisberto José de Souza.  
 Francisco Antonio de Brito.  
 Francisco Joaquim de Almeida.  
 Francisco José de Oliveira Carvalho.  
 Francisco José Pires.  
 Francisco de Paula Grugel.

Francisco de Paula Mageti.  
 Francisco de Paula Seabra.  
 Francisco Ribeiro dos Santos.  
 Francisco da Silva Braga.  
 Isidoro Francisco Coelho.  
 João Antonio Barboza.  
 João Ferreira Leite.  
 João da Motta Oliveira.  
 Joaquim Antonio Barboza.  
 Joaquim Braz Rodrigues.  
 Joaquim Leite Ribeiro.  
 Joaquim Manoel de Almeida.  
 Joaquim Pedro de Almeida.  
 José Affonso Coelho Seabra.  
 José Francisco de Carvalho.  
 José Francisco da Silveira.  
 José Ignacio de Souza.  
 José Joaquim dos Santos.  
 José Maria Rodrigues de Oliveira.  
 José Mendes Barboza.  
 José Pedro da Silva.  
 José Pereira de Mattos.  
 José da Silveira Rodrigues.  
 José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.  
 Luiz Alves da Costa.  
 Luiz Antonio de Oliveira.  
 Luiz Braz da Silva.  
 Luiz Gomes de Souza.  
 Luiz Gonçalves de Araujo.  
 Manoel Ribeiro Barboza de Miranda.  
 Manoel Marques Neves.  
 D. Maria Felicia de Mello.  
 Nasario José Teixeira.  
 Paulino Rodrigues de Oliveira.  
 D. Rosa Maria de Jesus.  
 D. Ursula Maria do Rosario.  
 Vicente José Ferreira.  
 Vicente de Paula Seabra.  
 Victorino José Machado.  
 Viuva de Antonio José Vianna e Silva.  
 Viuva & Filhos Ant<sup>o</sup> Moreira de Miranda.  
 Viuva & Filhos de José Nicoláo França.  
 Viuva de Leite Pereira Lobo.

## FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

## subdelegado.

José Gonçalves de Moraes.

## Substitutos.

- 1.<sup>o</sup> José Pereira de Faro, ¶ 5.
- 2.<sup>o</sup> Antonio Reginaldo Cardeira.
- 3.<sup>o</sup> Jacintho Lopes de Azevedo.
- 4.<sup>o</sup> Firmino Pereira Buenos-Ayres.
- 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Antonio Luiz Pereira Baptista.

## juizes de paz.

- 1.<sup>o</sup> José Pereira de Faro, ¶ 5.

- 2.<sup>o</sup> José Luiz de Souza e Oliveira.
- 3.<sup>o</sup> Jacintho Lopes de Azevedo.
- 4.<sup>o</sup> Francisco de Souza Breves, Pirahy.

## inspectores de quarteirão.

- 1.<sup>o</sup> José Joaquim de Almeida.
- 2.<sup>o</sup> João Pereira de Carvalho.
- 3.<sup>o</sup> Luiz Gaspar Gonçalves.
- 4.<sup>o</sup> Fernando Ilces de Athayde.

## fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

## Supplente.

José Góes de Moraes.

**Parocho collado.**

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

**Fabriqueiro.**

José Gonçalves de Moraes.

**Medeiros.**

Dr. Antonio da Cunha.

Dr. Miguel José Ferreira de Souza.

**Parteiros.**

Felicia de Paula Moreira.

Joaquina Maria da Conceição.

**Hospodaria.**

Jacintho Lopes de Azevedo &amp; C.

**Sapateiro.**

Joaquim de Souza Tavares, Barra.

**Carpinteiros.**

Antonio de Oliveira, Barra.

Constantino Moreira da Rocha, Barra.

Manoel José Gonçalves, Barra.

Manoel dos Santos Guira, Barra.

**Padaria.**

José Ferreira Vieira.

**Passagens no Parahyba.***Ponte da Bifurcação, na barra do Pirahy.*

Proprietario, Antonio Gonçalves de Moraes.

» José Gonçalves de Moraes.

Gerente da ponte, Antonio Gonçalves de Moraes.

Cobrador, Joaquim Tavares.

*Ponte do Ypiranga.*

Proprietario, José Pereira de Faro, ₧ 5.

*Barca no Porto das Ipiabas.*

Americo da Silva Caldas.

**Negociantes.****Casa Commercial**

DE

**JACINTHO LOPES DE AZEVEDO & C.<sup>a</sup>****NEGOCIANTES-CAPITALISTAS**ARRAYAL DA PIEDADE DE IPIABAS,  
NA ESTRADA DO PRESIDENTE PEDREIRA.Vendas por atacado e a varejo por preços  
commodos e só a dinheiro á vista: fazendas,  
ferragens, seccos, molhados, hotel, rancho  
de tropas, etc. Comprão todos os generos do  
paiz, ou recebe-os á commissão.

Antonio Francisco Brinquinho &amp; C.

Almeida &amp; Motta (Barra do Pirahy).

Americo da Silva Caldas.

Francisco Eugenio &amp; C. (Barra do Pirahy).

Francisco Marques dos Santos.

José Antonio da Silva.

Machado &amp; Corrêa Porto (Barra do Pirahy).

Moraes &amp; Vianua.

Pinho Leal, Barra.

Portas, Couto &amp; C. (Barra do Pirahy).

Theotonio José Nogueira Rodrigues.

**Hotel.**

De Jacintho Lopes de Azevedo &amp; C.

**Fazendeiros de engenhos de canna.**Filhos do Commendador João Pereira da S<sup>a</sup>.

José Pereira de Faro, ₧ 5, ① 1.

**Lavradores e proprietarios, sem engenhos.**

Antonio Reginaldo dos Santos Cardeira.

Antonio José da Silva Massambará.

Dr. Camillo José Pereira de Faro Junior.

Camillo da Silva Caldas.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Francisco Fernandes da Silva.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

João Alves Pêgas.

José Joaquim de Almeida.

José de Souza Carvalhido.

Luiz Gaspar Gonçalves.

Manoel Affonso Fortes.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Thomé José de Oliveira.

**Lavradores aggregados.**

Antonio Corrêa Porto.

Israel José Bueno.

José da Rocha Portugal.

Luiz Alves de Magalhães.

Viuva de Cesario José de Souza e Silva.

**Fazendeiros de engenhos de café.**

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Moreira Coelho de Mag.<sup>es</sup>, ₧ 3.

Antonio Pereira de Faro.

Filhos do Commendador João Pereira da S.<sup>a</sup>

Francisco Borges Homem.

José Pereira de Faro, ₧ 5.

José Corrêa Porto.

José Gonçalves de Moraes, ₧ 2 de P.

José Luiz de Souza Oliveira.

Manoel Antonio Esteves.

Viuva de Anacleto da Silva Caldas.

Viuva & Filhos do Veador Camillo José Pe-  
reira de Faro.

## FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO.

**Subdelegado.**

Vago.

*Substitutos.*

- 1.º Gabriel Ribeiro do Valle.
- 2.º Antonio Gomes de Souza.
- 3.º Vago.
- 4.º Placido José de Almeida.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

*Escrivão da Subdelegacia.*

José Bernardino Ferreira Salgado.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão Joaquim Maximo de Azevedo.
- 3.º Alferes Gabriel Ribeiro do Valle.
- 4.º Joaquim Alves Carrijo.

*Escrivão do Juizo de Paz.*

José Bernardino Ferreira Salgado.

**Inspectores de quarteirão.**

- 1.º Maximiano Venancio de Carvalho.
- 2.º Justino de Souza Barboza.
- 3.º Francisco José Soares.
- 4.º Bazilio José de Carvalho.
- 5.º Jeronymo da Silva Tavares.
- 6.º Joaquim Gonçalves Leite.
- 7.º João Vieira da Silva.
- 8.º Antonio Manoel Mendes.
- 9.º Manoel da Silva Santos.
- 10.º José Antonio dos Santos.
- 11.º Cesario Ribeiro de Queiroz.

**Officiaes de justiça.**

José Ferreira do Nascimento.

Moysés Paulo da Trindade.

**Fiscal da Camara.**

Joaquim José do Carmo.

*Supplente.*

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

**Parocho Collado.**

Padre Custodio Gomes Carneiro.

*Sacristão.*

Luiz de Lima Cesar.

**Correio.***Agente.* Vago.*Ajudante.* Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.**Inspector Parochial.**

João Lourenço da Motta Macedo.

*Professor publico.*

Eduardo Augusto de Almeida.

**Professor de Musica.**

Jeronymo Gonçalves de Macedo.

**Professor de Piano.**

Venancio da Rocha Lima Santos.

**Ferreiros.**

Antonio Joaquim Gonçalves.  
 Firmino Antonio da Silva.  
 Francisco Hyppolito Cassiano de Souza.  
 João Vieira da Silva.  
 Miguel Truff.

**Sapateiro.**

Francisco Manoel Nunes.

**Alfaiates.**

Albino Gonçalves Maia.  
 Bento Pereira Lages Bastos.  
 Claudio da Silva Figueira.  
 Ignacio Pereira Cancellia.  
 Joaquim de Souza Oliveira.

**Carpinteiros.**

Antonio Fernandes do Carmo.  
 Antonio Manoel Mendes.  
 Antonio José de Souza.  
 Bento José Ribeiro.  
 Bonifacio Antonio Lopes.  
 Firmino Antonio Pereira.  
 Francisco Antonio Martins.  
 Francisco Apollinario da Silva.  
 José Henrique Leche.  
 José Maria de Vasconcellos.  
 José Joaquim de Toledo.  
 Joaquim Francisco Viçosa.  
 Justiniano Gonçalves da Silva.  
 Justino José de Souza.  
 Luciano José de Andrade.  
 Pedro Antonio Xavier.

**Pedreiros.**

José Maria Cardoso.  
 Mariano de Almeida Nascentes.

**Ferradores.**

Belisario Pereira de Oliveira.  
 Joaquim Manoel de Moura.  
 João Baptista Pereira da Silva.  
 José Antonio Fernandes.  
 José Ferreira do Nascimento.

**Negociantes.***Casas de fazendas, ferragens, louça e molhados.*

Felisberto Augusto Terra.

José de Castro Lima.

Maximiano Venancio de Carvalho.

Manoel M. Serra.

*Casas de generos de molhados e generos da terra.*

Antonio Ignacio Cardoso.

Euslausino Gonçalves de Carvalho.

Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.  
Ignacio Pereira Cancellia.  
João Baptista Pereira da Silva.  
Roberto do Lago Silva.

*Mascates de Fazendas.*

José Baptista de Lemos.  
José Dias Carneiro.

**Olarías.**

Custodio Alves de Oliveira.  
Joaquim Ribeiro de Queiroz.  
Manoel Joaquim da Rocha.

**Proprietarios da Freguezia.**

Albino Dias do Prado.  
Antonio Claudiano da Silva.  
Antonio Dias de Barros.  
Antonio João Evangelista.  
Antonio Fernandes do Carmo.  
Antonio Ferreira de Lemos.  
Antonio Ignacio Cardoso.  
Antonio José de Souza.  
Bento José Ribeiro.  
Clemente Joaquim de Almeida.  
Constantina Maria Pulcina.  
Constantino Pereira de Jesus.  
Domiciano José Alves.  
Egydio de Seixas Ribeiro.  
Felisberto Augusto Terra.  
Gabriel Ribeiro do Valle.  
D. Honoria Cassiana da Cunha & Filhos.  
Jeronymo Gonçalves de Macedo.  
João da Costa Machado.  
João Gonçalves de Siqueira.  
João Maximo de Azevedo.  
Joaquim Alves Carrijo.  
Joaquim Custodio da Silva.  
Joaquim Manoel de Moura.  
Joaquim de Souza Oliveira.  
José de Castro Lima.  
José de Castro Sampaio Lobo.  
José Bernardino Ferreira Salgado  
José Joaquim Guimarães.  
José Joaquim de Toledo.  
José Maria Cardoso.  
José Maria de Vasconcellos.  
Justiniano Gonçalves da Silva.  
Manoel José Alves.  
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.  
Manoel Martins Serra.  
Manoel Joaquim Leopoldino.  
Manoel Martins de Almeida.  
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.  
D. Maria Cesar de Jesus.  
D. Maria Emerenciana de Araujo.  
D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.  
Moysés Paulo da Trindade.  
Roberto do Lago e Silva.  
D. Umbelina Jacinthia de S. José.

Vicente José Lopes.  
Victorino Antonio Machado.

**Fazendeiros com engenho.**

D. Anna Umbelina Alves.  
Antonio Ignacio Ferraz.  
Antonio Norberto de Azevedo.  
Antonio Leite Pinto.  
Aureliano Xavier Fortes.  
Candido José Alves.  
Candido Xavier de Andrade.  
Domiciano José Alves.  
Dr. Affonso Fortes de Bustamante.  
D. Eleuteria Claudina Fortes.  
Fernando Antonio Ferraz.  
Francisco de Araujo Leite.  
Francisco José Lopes.  
Francisco Marcondes dos Santos.  
Francisco de Paula Monte-Bello.  
Gabriel Ribeiro do Valle.  
D. Gertrudes Maria de Jesus.  
D. Honoria Cassiana da Cunha.  
João Baptista Martins de Almeida.  
João Baptista de Araujo Leite Sobrinho.  
João Lourenço da Motta Macedo.  
João Maximo de Azevedo.  
Joaquim Alves Carrijo.  
Joaquim Gomes Pimentel.  
Joaquim Gonçalves Chaves.  
Joaquim Soares Leite Louzada.  
Joaquim Thomaz de Moura.  
José Gonçalves Roxo.  
José Ildelfonso Pereira Lopes.  
José Leite Pinto.  
José Leite de Souza.  
José Marcondes do Amaral.  
José Pedro Martins de Almeida.  
José Ribeiro Salgado.  
José Vicente Lopes de Moura.  
Luiz Theodoro Rodrigues.  
D. Margarida Candida de Jesus.  
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães  
D. Maria Emerenciana de Araujo.  
D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.  
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.  
Manoel José Alves.  
Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.  
Manoel Marcondes dos Santos.  
Placido José de Almeida.  
Pedro José Gonçalves Chaves.  
D. Umbelina Jacinthia de S. José.  
Valeriano José de Paiva.  
Vicente José Lopes.  
Viuva & Filhos de Jeronymo Per<sup>a</sup> de Carv.<sup>o</sup>

**Fazendeiros sem engenho.**

D. Anna Porcina do Valle.  
Antonio Agostinho Lopes França.  
Antonio Theodoro de Mendonça.

D. Barbara Eufrazia de Mendonça.  
 Emerenciano Alves de Moraes.  
 Francisco José de Carvalho.  
 Francisco Rodrigues de Faria Junior.  
 Francisco Theodoro da Cunha.  
 Francisco Xavier Fortes.  
 João Baptista de Azêvedo.  
 João José do Valle.  
 José Justiniano Lopes.  
 João Quintino de Oliveira.  
 João Rodrigues da Costa.  
 Joaquim Gonçalves Leite.  
 José Antonio Fernandes.  
 José Antonio Fernandes Junior.  
 José Gonçalves Pereira.  
 José Joaquim Guimarães.  
 José Valladão de Araujo Lima.  
 Manoel de Azedias Pereira.  
 Manoel Gonçalves Pereira.  
 Manoel Mendes de Paiva.  
 Manoel Theodoro do Bem.  
 D. Maria Ismeria de Jesus.  
 Martiniano Maximo de Azevedo.  
 Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.  
 Polycarpo José Vieira.  
 Romão Alves da Costa.  
 Salviano Xavier Fortes.  
 Capitão Theodoro Ferreira da Cunha.  
 Zeferino José da Silva.

**Lavradores em terras proprias.**  
 Antonio Pedro de Carvalho.

Albino Dias do Prado.  
 Antonio Claudiano da Silva.  
 Antonio Fernandes Lima.  
 Antonio Pedro da Silva.  
 Basilio José de Carvalho.  
 Bento Fernandes Lima.  
 Candido José de Moraes.  
 Custodio Alves de Oliveira.  
 Domingos Fernandes Lima.  
 Egydio Ribeiro de Seixas.  
 Honorio José de Paiva.  
 Ilarino Gonçalves Lara.  
 Jeronymo da Silva Tavares.  
 João Lucio Pereira Buenos-Ayres.  
 João Vieira da Silva.  
 Joaquim Antonio de Seixas.  
 Joaquim José da Silva.  
 Joaquim Marques Neves.  
 Joaquim Pereira da Silva.  
 José Joaquim de Carvalho.  
 José Pedro Viçoso.  
 José de Paula Velloso.  
 Justino de Souza Barboza.  
 Manoel Ignacio Campos.  
 Manoel Lino da Silva.  
 Manoel Rodrigues da Silva.  
 Manoel Valentim Ferreira.  
 Maria Soares Louzada.  
 Pedro Antonio de Carvalho.  
 Roberto do Lago Silva.  
 Vicente José de Souza.

## XV.—MUNICIPIO DE MACAHE.

### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

#### Camara Municipal.

*Vereadores em exercicio.*

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa. Presidente.  
 Manoel Caetano da Silva.  
 Manoel Gomes Braga.  
 Antonio Gonçalves da Silva Junior.  
 Dr. Luiz José da Costa e Souza.  
 José Gonçalves de Brito.  
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.

*Secretario.*—Luiz Augusto de Paula.

*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.

*Procurador.*—O Cap. José Alves de Pinto.

*Ajudante do porteiro.*—Bernardo José Pinto.

*Fiscal da Cidade.*—Bernardo José Fragoso.

*Administrador do Matadouro.*—José Joaquim Pereira de Souza Dumesnil.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1 e 15 de cada mez.

#### Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Andrade Pinto.

#### Promotor Publico.

Vago.

#### Juiz Municipal e de Orphãos

Dr. João Alvares de Sequeira Bueno.

*Substitutos do Juiz Municipal.*

1.º Dr. João Rodrigues da Costa.

2.º Luiz Gomes Amado de Aguiar.

3.º Dr. João Antonio de Miranda Junior.

4.º a 6.º Vagos.

**Delegado de Policia.**

Dr. João Alvares de Sequeira Bueno.  
*Substitutos da Delegacia.*

- 1.º Vago.
- 2.º Dr. João Rodrigues da Costa.
- 3.º Vago.
- 4.º Domingos José Sociro.
- 5.º e 6.º Vagos.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Manoel José de Campos.
- 2.º Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
- 3.º Luiz José Vianna.
- 4.º Dr. João Rodrigues da Costa.

**Tabelliães.**

- 1º e Escrivão de Execuções e do Jury.— Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
- 2º e Escrivão privativo de Orphãos.— Amaro Gomes da Cunha Braga.

**Contador.**

João de Souza Valle.

**Distribuidor.**

João Pacheco Sobrosa.

**Partidores.**

João de Souza Valle.  
João Pacheco Sobrosa.

**Advogados.**

Dr. Antonio Joaquim da Costa.  
Dr. Antonio José Rodrigues Torres Neto.  
Dr. Luiz José da Costa e Souza.  
Dr. João Rodrigues da Costa.  
Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.  
Provisionado.—Torquato José de Sá Pinto.

**Escripães.**

Da Delegacia, Francisco Manoel Chaves.  
Da Subdelegacia e Juizo de Paz, José Maria de Souza Vargas.

**Juizo Ecclesiastico.**

Vigario da Vara e da Freguezia.—Reverendo Arcipreste Joaquim da Fonseca Cruz.

**Agente do Correio.**

José Maria de Souza Vargas.

**Collectoria.**

Collector.—José Pinto Leite.  
Ajudante.—João de Souza Valle.  
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.  
Ajudante.—José Nunes de Figueiredo.

**Instrução Publica Primaria.**

*Inspector das Escolas.*

Vago.  
Professor de Meninos.— Antonio Silvestre de Oliveira.

Professora de Meninas.— D. Josefa da Conceição Guimarães Baker.

**Medicos.**

Dr. Augusto Francisco Caldas.  
Dr. Apollinario Quintino Teixeira de Souza Marajo.  
Dr. Francisco José Vieira.  
Dr. Francisco José Vieira.  
Dr. Jeronymo José Pacheco.  
Dr. Manoel Joaquim da Costa.

**Boticarios.**

Manoel José Pereira de Siqueira.  
Manoel de Barcellos Marinho.  
José Vicente Pereira Bastos.  
Pedro Vaz da Silva.

**Constructor Naval.**

Joaquim da Silva Neves Sereno.

**Padarias.**

Rocha & C. (com deposito de farinha).  
José Maria Gonçalves Vivas.  
Laurentino Ferreira de Almeida.

**Hospedarias.**

Antonio João Francisco Tanide.  
Manoel Soares Monteiro Polka.

**Engenheiro-Machinista.**

Paulo Alfredo Gerhard.

**Bilhares.**

Antonio Augusto Vieira.  
Antonio Joaquim de Beja.

**Confeitaria e Refinação.**

José Maria Gonçalves Vivas.

**Ourives.**

Ezequiel de Araujo Colinho Souto-Maior.

**Correeiros.**

Joaquim José dos Santos.  
Floriano Joaquim dos Santos.

**Casas de Negocio.**

Antonio José Rodrigues Torres, 1, 5.  
André da Rocha.  
Antonio Augusto da Silva Gomes.  
Antonio Joaquim de Beja.  
Antonio José de Souza Ribeiro.  
Antonio Pereira Martins.  
Domingos de Souza Augusto.  
Eduardo da Natividade e Castro.  
Francisco Diogo da Cunha.  
Francisco Fernandes Ribeiro Naveta, & C.  
Gervasio Manoel Pinto & Irmão.  
João Antonio dos Santos.  
João Antonio de Pinho Rezende.  
João Pedro da Silva.

Joaquim Gonçalves de Oliveira.  
 Joaquim Ramos da Costa.  
 José de Araujo Sá.  
 José Baptista de Mattos.  
 Luiz Francisco Salgado.  
 Machado Botelho & C.  
 Manoel José de Campos.  
 Martins & Silva.  
 Torres, Costa & C.  
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

#### Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.  
 Ten.-Cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Antonio Nascentes Barreto.  
 Firmino Teixeira de Souza.  
 D. Isabel Joaquina de Moura Araujo.  
 José Domingues de Araujo.  
 Joaquim José Coelho.  
 José Pinto Leite.  
 José Coelho Ramos.  
 Joaquim Silveira de Mendonça.  
 João Dias Cruvello.  
 Manoel Afonso Pisão.  
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.  
 Torquato José de Sá Pinto.  
 Valeriano Pereira de Souza.  
 Victorino José Pinto.

### FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.

#### Subdelegado.

Dr. João José Carneiro da Silva.

#### Substitutos.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
2. Vago.
3. Cap. Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
4. Francisco Pereira do Nascimento.
5. e 6. Vagos.

#### Juizes de Paz.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
2. Dr. João José Carneiro da Silva.
3. Germano Vieira da Silva.
4. José Martins Moreira.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*  
 João Antonio de Barcellos Coitinho.

#### Fiscal.

Zeferino José Coitinho.

#### Inspectores de Quarteirão.

1. Tenente José Francisco da Silva.
2. José Antonio de Souza Estrella.
3. João Antonio de Andrade.
4. Narciso José da Silva.
5. Joaquim Pereira Magalde.
6. Antonio João de Barcellos.

#### Vigario Encomendado.

Padre José Saturnino de Barcellos.

#### Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.  
 Nossa Senhora do Carmo.

#### Sacristão.

Maximiano Xavier.

#### Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

#### Ajudante.

Tenente José Martins Moreira.

#### Hospedaria.

David Francisco de Paula.

#### Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.  
 Antonio Pereira de Souza Pinto.  
 David Francisco de Paula.  
 Germano Vieira da Silva.  
 João Antonio de Andrade.  
 Tenente José Martins Moreira.

#### Alfaiates.

José Antonio Peçanha.  
 José Antonio de Souza.  
 Bernardo José da Silva.  
 Carlos José de Barcellos.

#### Sapateiros.

Francisco Wolf.  
 Manoel Lourenço Ferreira.

#### Ferreiros.

Braz José Pinto.  
 José Hilario & Filhos.

#### Selleiros.

José Ferreira Baptista.  
 Julião José de Barcellos Afilhado.

#### Carpinteiros.

Adriano José de Souza.  
 Aniceto José de Souza.  
 Antonio Becker.  
 Antonio de Souza Coitinho.  
 Constancio José Peçanha.  
 Constancio Manoel Dias.  
 Joaquim Carvalho.  
 José de Souza Josué.  
 Leopoldino Antonino de Souza.  
 Pedro José de Souza.  
 Roberto Francisco de Paula.

#### Torneiro.

Manoel Rodrigues de Souza.

#### Olarias.

Francisco José Carneiro.  
 Manoel do Patrocinio e Silva.



**Fazendeiros do assucar e criação.**

Coronel Bento Carneiro da Silva (vapor).  
 Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso Rib" (vapor).  
 Francisco Pereira do Nascimento (vapor).  
 Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,  
 ⚡ 2 (vapor).  
 Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira  
 Filho, ⚡ 3 (vapor).  
 Dr. João José Carneiro da Silva (vapor).  
 Major José Cactano Carneiro da S" (vapor).  
 Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva  
 (vapor).  
 Viscondessa de Araruama (com um engenho  
 movido por vapor, e uma fazenda de  
 criação de gado vaccum, cavallar e la-  
 nigerro, e serraria a vapor).

**Lavradores de Café.**

Alexandrino Antonio Pinto.  
 Alexandrino Ferreira Baptista.  
 Amaro Pedra da Silva.  
 Anastacia Ferreira da Cruz.  
 Antonio Gomes Filgueiras.  
 Antonio João de Barcellos.  
 Antonio José de Souza e Silva.  
 Antonio de Souza Coitinho.  
 Antonio de Souza Guimarães.  
 Catharina Maria do Desterro.  
 Clementino Antonio de Souza.  
 Constancio José Peçanha.  
 Convento do Carmo.  
 Fabiana Joaquina do Desterro.  
 Francisco Bento da Maia.  
 Francisco Gomes de Aguiar.  
 Francisco João Falcão.

Tenente Francisco José de Abreu.  
 Francisco José Carneiro.  
 Francisco de Oliveira Crespo.  
 Francisco de Oliveira Peçanha.  
 Ignacio Figueiras.  
 Ildelfonso Francisco de Paula.  
 Jacintho Dutra da Silva.  
 Joanna Maria de Andrade.  
 Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho.  
 João Baptista de Barcellos.  
 João Cesario da Silva.  
 João Dutra da Silva.  
 João Gomes Rangel.  
 João Luiz de Andrade.  
 João Machado Borba.  
 Jordão Antonio de Barcellos.  
 José Antonio de Andrade.  
 José Antonio de Souza Estrella.  
 José de Carvalho e Oliveira.  
 José Dutra da Silva.  
 Tenente José Francisco da Silva.  
 José Gomes da Silva.  
 Leopoldino Antonio de Souza.  
 Luiz José de Andrade.  
 Manoel Francisco das Chagas.  
 Manoel Francisco de Souza.  
 Manoel do Patrocínio Silva.  
 Manoel de Souza Rangel.  
 Manoel Luiz de Andrade.  
 Maria Francisca da Conceição.  
 Maria Joaquina da Encarnação.  
 Miguel da Costa.  
 Narciso José da Silva.  
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.  
 Thomaz da Rosa.  
 Valentim José de Souza.

**FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.**

**subdelegado.**

Capitão José Felipe de Freitas Castro.

**Substitutos.**

1. José de Almeida Leão.
2. Vago.
3. José Antonio da Silva Magro.
4. a 6. Vagos.

**Juizes de Paz.**

Capitão Rozendo José.  
 Domingos Pinto de Oliveira.  
 Julião José de Barcellos.  
 Francisco de Souza Tavares.

**Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.**

José Pinto Combuca.

**Fiscal.**

Zeferino José Coitinho.

**vigario collado.**

Padre José Alves da Cruz.

**Inspector das Escolas.**

Padre José Alves da Cruz.

**Professores Publicos de Primeiras Letras.**

.....

**Agente do correio.**

Julião da Costa Pinto.

**Ferreiros.**

Joaquim Antonio de Sá.  
 José Furtado de Mendonça Moço.  
 José Martins Moreira.

**olarias.**

Constantino Joaquim de Chexa.  
 Joaquim José Rangel.  
 Joaquim Machado de Azeredo.

**Marceneiro.**

Isidoro Rodrigues da Silva.



**Negociantes.**

Aureliano da Silveira Lopes.  
 Basilio José Ferreira Gomes.  
 Custodio José Pereira Leite, matriculado.  
 Francisco Ignacio da Silva Passos.  
 João Leal.  
 José Felipe de Freitas Castro.  
 José Gavinho Vianna.  
 José Gomes de Araujo.  
 Julião da Costa Pinto.  
 Manoel da Costa Braga.  
 Manoel Felix da Costa.  
 Manoel Gonçalves Pinto & C.  
 Manoel José dos Santos.

**Fazendeiros de café.**

André Ferreira dos Santos.  
 D. Anna Francisca da Rocha.  
 Antonio Gomes da Silva.  
 Antonio Pacheco de Lima.  
 Antonio Vianna do Rosario.  
 Domingos Pinto de Oliveira.  
 Francisco Martins Pinto.  
 Francisco de Oliveira Novas.  
 Francisco da Silva Tavares.  
 Francisco de Souza Tavares.  
 Francisco Victoriano Vieira.  
 Herdeiros de Antonio Pereira Rabello.  
 Herdeiros de João de Souza França.  
 João Machado Ribeiro.  
 Joaquim dos Santos Broá.  
 José Bernardes Ramos.  
 José Ferreira dos Santos.  
 José Francisco Dias Arouca.  
 José Martins Pinto.  
 Julião José de Barcellos (fazend° de assucar).  
 Manoel de Oliveira Negens.  
 Peregrino Alves da Cruz (fazend° de assucar).  
 Pio Antonio de Sá Frêre.  
 Capitão Rozendo José.

**Lavradores de café.**

Antonio da Costa Pinto.  
 Antonio Joaquim Pinto.  
 Bursulino José de Carvalho.  
 Constantino Antonio da Costa Sampaio.  
 Domingos Gonçalves da Silva.  
 Felisberto José Martins.  
 Feliciano José de Abreu.  
 Felicissimo Ferreira da Gloria.

**FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.****Vigario Encomendado.**

Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

**Sacristão.**

Antonio José Botelho de Arruda.

**Subdelegado de Policia.**

Manoel dos Passos Silva Brasiliense.

Felippe Joaquim Pinto.  
 Florentino Pereira de Souza.  
 Francisco Antonio de Lima.  
 Francisco Antonio dos Santos.  
 Francisco José dos Santos.  
 Francisco Luiz dos Santos.  
 Francisco Manoel dos Santos.  
 Francisco Manoel Vieira.  
 Francisco Pereira do Rosario.  
 Francisco Quintino da Silva.  
 Gaspar Ferreira dos Santos.  
 Herdeiros de Fradique de Carvalho Lima.  
 Ignacio Ribeiro da Silva.  
 Ignacio Ribeiro Soares.  
 João Francisco.  
 João Francisco dos Santos.  
 João Francisco Victoriano.  
 João Pereira do Rosario.  
 Joaquim Ferreira dos Santos.  
 Joaquim José de Abreu.  
 Joaquim José Rangel.  
 José Antonio da Silva Magro.  
 José da Costa Pinto.  
 José Gaspar dos Santos.  
 José Joaquim de Oliveira Leitão.  
 José Luiz Pinto.  
 José Luiz dos Santos.  
 José da Silva Pinto.  
 José de Souza Ramos.  
 José Vieira Pinto.  
 Julião Baptista de Sá.  
 Julião Joaquim Ferreira.  
 Luiz Gomes de Araujo, (fazend. de assucar).  
 Manoel Alves dos Santos.  
 Manoel Bernardes Ramos.  
 Manoel Ferreira dos Santos.  
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.  
 Manoel Nunes de Carvalho.  
 Manoel Nunes de Souza.  
 Manoel da Silva Leal.  
 D. Maria José Henriqueta.  
 Mariano José da Costa.  
 Miguel da Silva Tavares.  
 Raymundo Antonio de Lima.  
 Thomaz Dias de Carvalho.  
 Victoriano Antonio dos Santos.  
 Victorino José Barreto.  
 Viuva Francisca Antonia de Lima.  
 Viuva Maria Antonia de Lima.

**Substitutos.**

1° Francisco José Pereira.  
 2° Pedro Gonçalves da Silva.  
 3° José Leite Bastos.  
 4° a 6° Vagos.

**Escrivão.**

Joaquim Pinto da Cunha Bastos.

**Juizes de Paz.**

1º Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

2º Capitão José Alves de Brito.

3º Antonio Gonçalves da Silva Junior.

4º Alferes Domingos Corrêa Maciel.

*Escrivão.*

Joaquim Pinto da Cunha Bastos.

**Inspector Parochial.**

*Professor Publico.*

Antonio Caetano Dias.

**Agente do Correio da Cidade.**

**Constructor.**

Joaquim da Silva Neves Sereno.

**Carpinteiro.**

Marcolino José da Conceição.

**Loja de alfaiate.**

José Maria.

João Ferreira de Souza.

**Casa de pasto.**

Alipio Francisco Caldas.

**Negociantes de Seccos e Molhados.**

Antonio José Soutinho.

Domingos Francisco de Freitas.

Estacio Dutra de Souza.

Florianio Joaquim Ferreira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco José Pereira.

Francisco José Cabral.

Francisco Pinto da Cunha Bastos.

João Drummond de Freitas.

João Ignacio da Silva Pimpão.

José Antonio de Andrade.

José Gonçalves Coelho da Silva.

José Joaquim das Neves.

Tenente Leandro Barboza de Souza.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Francisco Botelho Junior.

Porfirio José de Bastos.

Ventura de Sá e Vasconcellos.

Joaquim Dutra de Souza.

Sebastião Caetano Soares.

Manoel Francisco Alves.

Manoel dos Passos Silva Brasiense.

**Olarias.**

Jeronymo José Fernandes.

D. Rita Gonçalves da Silva.

Francisco Joaquim de Carvalho.

**Fazendeiros de Assucar.**

Ezequiel de Araujo Pinheiro.

Capitão Manoel Caetano da Silva.

**Fazendeiros de Café.**

D. Anna Moreira da Costa Bellas.

Antonio Caetano da Silva.

Antonio Corrêa Maciel.

Commendador Antonio Joaquim de Senna.

Antonio Martins de Oliveira.

Alferes Domingos Corrêa Maciel.

Antonio Gonçalves da Silva Junior.

Bento Joaquim de Carvalho.

Bernardo Vicente Valentim.

Candida Joaquina de Campos.

Francisco Gonçalves de Jesus.

D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.

João Caetano da Silva.

João Caldeira de Alvarenga.

João Francisco de Moura.

Joaquim de Freitas Caldas.

Commend. Joaquim de Souza Meirelles.

José Alves de Brito Junior.

Alferes José Caetano da Silva.

Capitão José Corrêa Maciel.

Tenente José Joaquim de Carvalho.

José Leite Bastos.

Tenente Leandro Barboza de Souza.

Tenente Manoel Baptista Peçanha.

Manoel Francisco Botelho.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Francisco Caldas.

Tenente Manoel Gonçalves da Silva.

Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel José da Silva Cunha.

Manoel dos Passos Silva Brasiense.

Manoel Vicente Valentim.

D. Maria Francisca de Jesus Caldas.

D. Maria Francisca de Senna e Silva.

Candido Joaquim de Carvalho.

João Luiz Bellas.

**Lavradores.**

D. Anna Rosa de Carvalho.

Antonio Alves Peçanha.

Antonio Candido Ferreira Ruas.

Antonio de Freitas Caldas Santos.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Gonçalves Lima Filho.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Martins de Oliveira.

Bento Francisco Alves.

Bernardo Maciel de Alvarenga.

Desiderio José Barboza.

Domingos Francisco Caldas.

Domingos Gomes de Oliveira.

Domingos de Medeiros Chaves.

Emygdio José dos Santos.

Francisco Alves de Brito.

Francisco Bernardo.

Francisco Cardoso de Oliveira  
 Francisco Joaquim de Carvalho.  
 José Cardozo de Oliveira.  
 Bernardo Vicente Velentim.  
 Manoel de Freitas Caldas.  
 Fablicio José de Brito.  
 Francisco Nunes dos Santos.  
 Francisco Pereira da Silva.  
 Fortunato José de Almeida.  
 Herculano José da Silveira Lopes, Agri-  
 mensor.  
 João Dias de Almeida Campos.  
 João Fernandes das Neves.  
 Joaquim Dutra de Souza.  
 Joaquim Gonçalves de Jesus.  
 Joaquim Ignacio de Almeida.  
 Joaquim José.  
 Joaquim José dos Santos.  
 Joaquim Thomaz Villas-Novas.  
 José Alves Peçanha.  
 José Antonio Alves de Brito.  
 José Fernandes das Neves.  
 José Francisco Coelho.  
 José Gomes Caldas.  
 José Joaquim Ferreira.  
 José Joaquim Moreira.

José Joaquim Peçanha.  
 José Joaquim Vicente.  
 José Marques Netto.  
 José Pinto da Silva.  
 José Teixeira Bastos.  
 José Socieiros de Faria.  
 Justino José.  
 Luiz Antonio de Souza.  
 Manoel Alves Peçanha.  
 Manoel Caldas Sobrinho.  
 Manoel Francisco de Freitas.  
 Manoel Ignacio de Almeida.  
 Manoel João das Neves.  
 Manoel da Motta.  
 Manoel Pinto da Cunha Bastos.  
 Marcellino José Barreto.  
 Marcolino José da Conceição.  
 Matheus Mariano Cabral.  
 Patricio José Corrêa.  
 Sabino de Cêa.  
 D. Quiteria Maria da Conceição.  
 Thomaz da Rocha Pinto.  
 José Thomaz Fernandes.  
 José Luiz Bellas.  
 Manoel Nunes dos Santos.  
 Francisco Ferreira Pinto.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES.

## 4.º DISTRICTO.

**Subdelegado.**

Joaquim Ribeiro de Mendonça.

*Substitutos.*

- 1.º João Maria Amado de Aguiar.
- 2.º Antonio Francisco Caldas.
- 3.º Antonio Joaquim Xavier.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Manoel de Araujo.
- 6.º Vago.

*Escrivão.* — Sebastião José Pacheco.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Antonio Joaquim Xavier.
- 2.º José Gonçalves de Brito.
- 3.º Ignacio Manoel de Castilho.
- 4.º José Joaquim Ferreira Guedes.

*Escrivão.*

Sebastião José Pacheco.

**Vigario Collado.**

Padre Manoel da Silva e Souza.

*Sacristão.*

Alberto Portella de Mattos.

**Inspector Parochial.**

Commendador Honorio Pereira de Aze-  
 redo Coutinho.

*Professor Publico de Primeiras letras.*  
 Nicoláo José de Almeida.

**Negociantes.**

Antonio Brochado Alves.  
 Antonio da Fonseca Pinto.  
 Antonio José de Oliveira.  
 Antonio Pinto da Fonseca.  
 Bento Fernandes Barboza.  
 Bernardino José de Souza.  
 Domingos José Pacheco de Azevedo & C.  
 Fabricio José da Silva.  
 Feliz José Craga, lavrador.  
 Francisco Gonçalves Jonnes.  
 Francisco Martins de Oliveira.  
 Francisco José Antunes.  
 João Teixeira Camello Bastos.  
 José Pereira Pinto.  
 José Antonio da Costa Baptista.  
 Mariano Alves de Souza.  
 Simplicio Ferreira do Amaral & Padrinho.  
 Simplicio José do Amaral.  
 Pedro José de Moura.  
**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**  
 Domingos de Oliveira Maia, 6, & Filho.  
 Cons.º João de Almeida Pereira Filho, 3.  
 José Pedro da Silva.  
 Julio José da Silva.  
 Mauá, Mac Gregor & C.  
 Dr. Salvador Joaquim Ferreira.

**Fazendeiros de Café.**

Adeodato Francisco de Paula.  
 D. Adelaide Bazin.  
 Anacleto Gomes Rangel.  
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.  
 Antonio Ferreira do Amaral.  
 Antonio Francisco Caldas.  
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.  
 Antonio Joaquim Xavier.  
 Antonio de Souza Ribeiro, ⚔ 5.  
 Antonio Joaquim de Oliveira.  
 Antonio Gomes Braga.  
 Antonio José Pacheco Guimarães.  
 Antonio Alves Leite.  
 Antonio Gaspar dos Santos.  
 Antonio Candido de Muros.  
 Antonio Luiz Teixeira Penna.  
 Antonio Soares Moreno.  
 Antonio Ribeiro de Mendonça.  
 Anacleto José Vieira.  
 Bento Musy.  
 D. Brigida Cabral de Souza.  
 Bernardino José de Souza.  
 Bernardo Gomes da Silva.  
 Belarmino Corrêa da Silva.  
 Carlos Americo da Gama.  
 Charré Irmãos.  
 Colin de Schueler.  
 Desiderio Antonio da Trindade.  
 Domingos José Pacheco Guimarães.  
 Domingos de Oliveira Maia, ⚔ 6, & Filho.  
 David Ferreira Rabello.  
 Ernesto Armund Laclau.  
 Francisco Cardoso Franco.  
 Francisco Candido Pereira Camisão.  
 Francisco Gomes Rangel.  
 Francisco Coutinho de Bragança.  
 Francisco José da Silva.  
 Francisco de Paula Cardoso.  
 Felix Manoel Rodrigues.  
 Felix Francisco Caldas.  
 Felicissimo Nogueira de Lemos.  
 Firmino Antonio de Oliveira.  
 Fortunato José Pinheiro Coimbra.  
 Francisco Manoel e Silva.  
 Francisco José Pacheco Guimarães.  
 Francisco Manoel de Araujo.  
 Fructuoso José Ribeiro.  
 Gervasio Manoel Pinto.  
 Henrique Antonio Coelho Antão.  
 Izaías Barreto Peçanha.  
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.  
 Alferes Joaquim José Gomes.  
 José Francisco Marinho.  
 José de Almeida Pinto Peçanha.  
 João Joaquim Pacheco de Figueiredo.  
 Joaquim Mendes dos Santos.  
 José Pedro da Silva.

José Rodrigues Franco.  
 José Carlos de Souza.  
 João Antunes Corrêa da Silva.  
 João Antonio de Souza Bittencourt.  
 João Rangel de Brito.  
 José Ferreira Nunes.  
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.  
 João Maria Amado de Aguiar.  
 João Ribeiro de Mendonça.  
 Joaquim José de Figueiredo.  
 Joaquim Nunes de Souza Teixeira.  
 Joaquim Nunes de Souza Filho.  
 José Joaquim da Silva.  
 José Gomes Barreto.  
 José Moreira dos Santos.  
 Jacintho Musy.  
 Cons.º João de Almeida Pereira Filho, ⚔ 3.  
 João Augusto Stocklin.  
 João Ferreira da Silva.  
 João José Antunes Ferreira Pacheco.  
 João Luiz Maldonado.  
 Joaquim Marinho Percira.  
 José Caetano da Trindade.  
 José Caetano Valladão.  
 José da Costa Moura.  
 José Ferreira da Silva.  
 José Gomes Braga.  
 José Gonçalves de Brito.  
 José Joaquim de Andrade.  
 José Joaquim Ferreira Guedes.  
 José Rodrigues do Valle.  
 Julio José da Silva.  
 Luiz Antonio da Cunha Pinto Junior.  
 Luiz Gomes Barreto.  
 Laurindo Ribeiro de Marins.  
 Luiz José dos Santos Azevedo.  
 Léon Harduin.  
 Lourenço Machado da Motta.  
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.  
 Luiz Antonio de Carvalho.  
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.  
 Manoel Ignacio Soares.  
 Manoel José de Anchieta.  
 Miguel Soares Moreno.  
 Manoel José da Fonseca.  
 Manoel Antonio de Souza Bittencourt.  
 Marcellino Rodrigues Pinheiro.  
 Manoel José Martins Pinto.  
 Manoel Mendes dos Santos.  
 Marcellino Antonio da Trindade.  
 Manoel Joaquim dos Santos.  
 Manoel Antonio de Oliveira.  
 Manoel Coutinho de Bragança.  
 Capitão Manoel Gomes Braga, ⚔ 3.  
 Manoel Gomes Ribeiro.  
 Manoel Joaquim Xavier.  
 Manoel José Nogueira.  
 Manoel José dos Santos.

Manoel Machado da Motta.  
 Manoel Machado da Motta e Silva.  
 Manoel Rodrigues de Valle.  
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres.  
 Pedro Vieira Rangel Pacheco.  
 Reginaldo José dos Santos.  
 Salvador Joaquim Ferreira.  
 Simplicio José do Amaral.  
 Sebastião José Pacheco.  
 Thomaz da Costa Cordeiro.  
 Viuva D. Rosa Francisca das Neves.

Viuva D. Angelica Barboza.  
 Zeferino José de Lemos.

#### Serrarias movidas por agua.

D. Adelaide Bazin.  
 D. Archangela Maria Nunes d'Albuquerque.  
 Domingos de Oliveira Maia, № 6, & Filho.  
 Geraldo José Ribeiro.  
 Cons.º João de Almeida Pereira Filho, № 8.  
 João Ferreira da Silva.  
 Simplicio José do Amaral.

#### 2º DISTRICTO.

#### Subdelegado.

#### Substitutos.

- 1º Vago.
- 2º Vago.
- 3º Vago.
- 4º Albino Antonio de Proença.
- 5º Antonio Pires dos Reis.
- 6º Vago.

#### Escrivão do Subdelegado.

Vago.

#### Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Hyppolito da Silveira.  
 João José Fernandes Portugal.  
 João dos Santos Araujo.  
 José Francisco dos Reis.  
 José Joaquim de Souza & C.  
 Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.  
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

#### Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.  
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.  
 Antonio José Ferreira Braga, № 6.  
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

#### Fazendeiros de Café.

Albino Antonio de Proença.  
 Albino José de Moura.  
 Aleixo Pereira Ramos.  
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.  
 Antonio Gaspar dos Santos.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.  
 Antonio José Ferreira Braga, № 6.  
 Antonio José Leite.  
 Antonio José Soutinho.  
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.  
 Antonio Pires dos Reis.  
 Barão de Lages, № 5.  
 Benedicto de Almeida Torres.  
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.  
 Carlos Felipe Gratibol.  
 Domingos José Gomes Pinto.  
 Jeronymo José de Almeida & C.  
 João José Pachoud.  
 João José Pecla.  
 João de Oliveira Prates.  
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.  
 José Joaquim de Muros.  
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.  
 Lauriano José de Almeida.  
 Manoel Ignacio Soares.  
 Manoel Gomes dos Reis.  
 Sabino José Nunes Pereira.

#### Serrarias movidas por agua.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.  
 Barão de Lages, № 5.  
 Benedicto de Almeida Torres.  
 Bernardo Joaquim de Figueiredo, com serra-  
 ria propria para serrar o cedro para o  
 fabrico das caixas de charutos.  
 Sabino José Nunes Pereira.  
 D. Virginia Eudoxia da Costa Martingel.

#### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU'.

#### Vigario collado.

Padre Florencio das Dôres Maia.

#### Subdelegado.

Vago.

#### Substitutos.

- 1º Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
- 2º Manoel Alves Ramos.
- 3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

#### Juizes de Paz.

- 1º Pedro Francisco de Azevedo.

2º Não foi ainda juramentado.

3º Henrique Daumas.

4º Não foi juramentado.

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Amancio Alfredo de Paula Ramos.

#### Inspector parochial.

Vago.

#### Fiscal.

Joaquim Alves da Fonte.

**Arruador.**

Miguel Archanjo Pereira.

**Medicos.**

Dr. Jorge Reid.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, § 6.

**Boticario.**

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

**Negociantes.**

Angelo Maria Daumas.

Justino Joaquim de Figueiredo.

Manoel da Silva Tavares.

Manoel Figueiró.

Manoel Francisco Maia.

Manoel da Silva Campos.

Nunes & Irmão.

Pereira & Almeida.

**Machinista.**

Miguel Archanjo Pereira.

**selleiro.**

José Antonio de Lima.

**sapateiros.**

Augusto Antonio Dantas de Menezes.

João Francisco Chaves.

**ferreiros.**

Luiz Simões Dutra.

João Chaves.

**Fazendeiros e lavradores de café.**

Adrião Daumas.

Adrien Almond.

Anacleto Rodrigues Quaresma.

Antonio Alves da Fonte.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, § 2.

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.

Antonio Francisco de Figueiredo.

Antonio José Carvalho.

Antonio José Ramos.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Augusto Antonio Coelho Antão.

Bento Manoel Rodrigues.

Bernardo Lopes da Cruz.

Camillo Nunes Quaresma.

D. Candida Gomes de Oliveira.

Domingos Gonçalves Pinto.

Domingos José Gomes Pinto.

Elias Manoel dos Santos.

Fernando Antonio de Almeida.

Fidelis Gonçalves Pereira.

Francisco Manoel de Figueiredo.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, § 6.

Francisco de Oliveira Gomes.

Gervasio Manoel Pinto.

Henrique Daumas.

Joaquim Antonio Coelho Antão.

Joaquim José Nunes.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Vicente da Lomba.

João Antonio Alves de Brito.

João Baptista Furtado.

João José da Silva Porto, § 2 de P.

Dr. Jorge Reid.

José Alves da Fonte.

José Antonio Filgueiras.

José Lino de Almeida.

Laurindo Lobo Frazão.

Leonardo de Oliveira Gomes.

Leopoldino Antonio Coelho Antão.

Luiz Pereira da Silva.

D. Maria de Figueiredo Laure & Filho

Manoel Alves Ramos.

Manoel Fidelis dos Santos.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel José Nunes.

Manoel Martins Braga.

Miguel Archanjo Pereira.

Pedro Moutinho da Rocha.

Pedro Vicente Valentim.

D. Rita Soares Barboza.

Silvestre Pereira da Silva.

D. Thereza Maria Pereira.

Victorio Emmanuel Paretto.

Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.



## XVI.—MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA' (VILLA).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

*Presidente.* — Major Francisco Rodrigues Ferreira.

Major Antonio Dias da Motta Duqu'Estrada.

Tenente José Anastacio Lopes.

Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

Capitão Luiz Francisco das chagas.

Antonio Marques Ferreira Barboza.

Antonio Dias Duqu'Estrada.

*Secretario.* — José da Costa e Souza.

*Procurador.* — João Carlos de Mello Menezes Palhares.

*Fiscaes.* — Ant.º Corrêa da Silveira Lemos.

José Lopes Xavier Junior.

Zozimo Carlos Duval.

*Porteiro.* — Antonio da Fonseca Lobão.

##### Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

##### Juiz de Direito.

Dr. Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio (reside no Porto das Caixas).

##### Promotor.

Dr. Matheus Rodrigues Fortes. (reside em Itaborahy).

##### Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida. (Reside em Itaborahy).

##### Substitutos.

1.º Major José Joaquim Ferreira Barboza.

2.º Antonio Dias Duqu'Estrada.

3.º Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

4.º Antonio Dias da Matta Duqu'Estrada.

5.º Joaquim Ferreira de Lemos.

6.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

##### Escrivão de Orphãos, Ausentes e Defuntos.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

##### Tabellião do Judicial e Notas.

Luiz Francisco Fortes de Bustamante.

##### Partidor e Contador.

Luiz Ferreira de Lemos.

#### Partidor de Orphãos.

Candido Antonio de Souza.

##### Collector.

Francisco Xavier d'Oliveira Pimentel.

##### Escrivão.

Domingos João da Soledade Valente.

##### Delegado.

Major José Joaquim Ferreira Barboza,  $\frac{1}{2}$  3.

##### Substitutos.

1º Vago.

2º Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

3º Vago.

4º Antonio Marques Ferreira Barboza.

5º Vago.

6º Joaquim Ferreira de Lemos.

##### Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

##### Substitutos.

1º João Carlos de Mello Menezes Palhares.

2º Francisco Fortes de Bustamante.

3º Braz Cardim da Silva.

4º Candido Antonio de Souza.

5º Vago.

6º Vago.

*Escrivão.* — João Alberto da Silva.

##### Juizes de Paz.

1º Antonio Marques Ferreira Barboza.

2º Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

3º José Anastacio Lopes.

4º Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

*Escrivão.* — João Alberto da Silva.

##### Advogados.

José Braz Corrêa.

Paulo Frederico Bourguignon.

##### Solicitadores.

José Antonio Marcellino.

José Anastacio Lopes.

Joaquim Claudio da Assumpção.

##### Instrucção Publica.

*Inspector de Instrucção da comarca.*

Dr. Matheus Rodrigues Fortes.

*Inspector paroehial.*

Major José Joaquim Ferreira Barboza.



*Professor de Primeiras Letras.*

Vago.

*Professora.*

D. Anna Florencia de Mattos.

**Medico de partido.**Dr. Reginado Celestino Torres Quintanilha  
(reside no Porto das caixas).**Agente do Correio.**

José Antonio Marcellino.

**Negociantes.**Braz Cardim da Silva, com hospedaria e casa  
de negocio no Retiro.

Candido Gomes da Silva com hospedaria.

Francisco Fortes de Bustamante com hospedaria.

Firmino Luiz de Almeida.

Joaquim Francisco da Silva.

Manoel Gonçalves de Almeida.

**Fazendeiros de Assucar.**Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.  
Herdeiros dos finados Ledos.

José Joaquim Ferreira Barboza.

Joaquim Ferreira de Lemos.

**Olarias.**

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

**FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.****Vigario Collado.**

Padre José Emygdio Jorge de Lima.

Coadjutor.—José Narciso Pereira.

**Subdelegado.**

José Dias do Prado.

*Substitutos.*1º Capitão José Joaquim d'Almeida Bastos  
Junior.

2º Aureliano da Silva Pereira.

3º Vago.

4º Benedicto Pereira Barrozo.

6º Zozimo Carlos Duval.

*Escrivão.*

. . . . .

**Juizes de Paz.**Servem os juizes de Paz do ultimo qua-  
triennio; por ser nulla a eleição e não  
ter sido approvada a ultimo.*Escrivão.*

Antonio Rodrigues dos Santos.

**Medico.**

Salvador José Pereira.

**Boticario.**

José da Rosa Duarte.

**Correio.**

Agente.....

**Inspector Parochial.**

Major Antonio da Silva Castro Florim.

*Professores Publicos.*

Joaquim Gregorio de Carvalho.

*De meninas.*

Vago.

**Negociantes diversos.**Albino José da Costa Guimarães, seccos e  
molhados.

Antonio Coelho de Magalhães; tem hotel.

João Francisco de Torres Quintanilha,  
seccos e molhados.Antonio Joaquim d'Almeida e Silva, todos  
os generos.

Antonio José dos Reis, todos os generos.

Antonio Rodrigues Teixeira, seccos e mo-  
lhados.

Ascelino José de Araujo, seccos e molhados.

Bastos Filho, seccos e molhados.

Bluza &amp; Cruz, exportão café.

Benedicto José de Almeida, todos os generos.

Cabecinha &amp; C., exportão café.

Caetano José Coutinho, seccos e molhados.

Castro &amp; Pereira, exportão café.

Cornelio Anastacio Lopes, exporta café.

Felicissimo José Rodrigues de Almeida,  
seccos e molhados.

Francisco José da Costa, seccos e molhados.

Francisco José Machado, seccos e molhados.

João Francisco Gomes da Cruz, seccos e  
molhados.

João Francisco Pereira, seccos e molhados.

João José Teixeira da Fonseca, com pa-  
daria.

Joaquim José de Castro, seccos e molhados.

Joaquim José do Nascimento, seccos e mo-  
lhados.Joaquim José da Silva Pinto, seccos e mo-  
lhados.José Francisco de Castro Azevedo, todos  
os generos.José Joaquim de Almeida Bastos, todos os  
generos.

José Maria de Almeida, todos os generos.

José Soares de Figueiredo, todos os generos.

José Tavares de Pinho, tem hotel.

Luiz Soares &amp; C., tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Silva Vianna, seccos e  
molhados.

Manoel Ferreira da Silva, seccos e molhados.



Manoel Joaquim da Costa Almeida, tem hospedarão.

Manoel Joaquim da Costa Almeida & C. estabelecido de seccos e molhados, fazendas, ferragens, etc., na estação da Cachoeira.

Manoel Mendes de Oliveira Guimarães, seccos e molhados.

Marcellino & Cruz, todos os generos.

Miguel Moraes, tem hotel.

Miguel de Siqueira Madureira Junior, seccos e molhados.

Narciso José Pereira, exporta café.

Nestor Durval, todos os generos.

Vidal Ferreira Gomes, todos os generos.

Victorino Antonio da Silva, exporta café.

Pereira da Silva & Almeida, todos os generos.

Octaviano Augusto da Silva, seccos e molhados.

Manoel José de Araujo, seccos e molhados.

#### Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Maria das Neves.

Commendador Antonio de Araujo Braga.

Barão de Pirassinunga, 2, 5.

Francisco Antonio Lopes de Mesquita.

Tenente-coronel Henrique José de Araujo.

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 5.

José Henrique de Araujo.

Dr. José Norberto dos Santos.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Soares de Figueiredo.

Manoel José de Araujo.

D. Maria da Veiga de Barbuda.

Tenente-cor. Zozimo Ferreira da Silva, 5.

#### Lavradores com ou sem engenho de serrar madeira.

Antonio Corrêa de Mesquita, com engenho.

Antonio da Silva Castro Florim.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Luiz Nogueira.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio Manoel Alves de Amorim.

Antonio de Oliveira Abreu, com engenho.

Bento José Martins Guimarães.

Constantino José da Costa, com engenho.

Custodio José da Silva.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, com engenho.

Florindo Antonio de Freitas.

Felicio José da Silva.

Fortunato José de Souza.

Francisco José da Silveira Souza.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

Francisco de Madureira Campos.

Francisco Manoel Pires.

Cap<sup>m</sup> Franc<sup>o</sup> Nunes Fagundes, com engenho.

D. Ignez Luiza de Abreu.

D. Isabel Maria de Aguiar.

João Corrêa Marvão.

D. Galdina de Torres Quintanilha.

Francisco José Vieira, com engenho.

Francisco da Silva Leuba, com engenho.

D. Joanna Maria Barroso.

João de Deos Torres Benevides.

João da Veiga de Barbuda.

Joaquim Francisco Ennes.

José de Arruda, com engenho.

José Casimiro de Santa Anna, com engenho.

José da Costa Ramos.

José Eugenio do Prado, com engenho.

José Francisco Netto.

José Gomes da Silva, com engenho.

José de Souza Castro, com engenho.

José de Souza Saldanha Moura.

Luiz Antonio Barroso.

Luiz da Costa Moura, com engenho.

Capitão Luiz Francisco das Chagas, com engenho.

Luiz Lopes da Silva.

Maia & Irmão, com engenho.

Manoel Antunes de Oliveira.

Manoel Corrêa de Aguiar.

Manoel Fernandes Arouca.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa.

Manoel Lopes Vieira.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel de Souza Castro, com engenho.

D. Maria Ferreira da Silva.

Martinho da Costa Aguiar.

Mariano de Madureira Campos.

Capitão Miguel Gomes da Veiga.

Miguel Luiz Nogueira.

Miguel de Siqueira Madureira.

Narciso Mendes de Santa Anna.

Sabino Luiz Corrêa Marvão.

Tolentino José de Farias.

#### FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

##### Subdelegado.

Capitão José Dias Duqu'Estrada.

##### Substitutos.

1. Francisco Rodrigues Pereira.

2. Antonio Dias da Matta Duqu'Estrada.

3. Vago.

4. Antonio Dias Duqu'Estrada.

5. Vago.

6. Vago.

##### Juizes de Paz.

1. João José Domingos.

2. José Dias Duqu'Estrada.

3. Miguel Rodrigues Ferreira.

4. Francisco Manoel Barboza.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

*Parocho collado.*

José da Natividade e Almeida,  $\text{¶}$  3.

*Inspector Parochoial.*

Vigario José da Natividade e Almeida.

*Professor publico.*

Marcos da Fonseca Lobão.

*cirurgião.*

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

*boticario.*

Sotero Francisco Xavier.

*carpinteiro.*

Antonio Gomes Vidal.

*Negociantes de secco e molhados.*

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Antonio Gomes da Veiga.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Vieira.

Antonio Luiz dos Santos.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Belmiro José da Cruz & C.

Bernardino da Silva Maia.

Candido José da Silva Ennes.

Clarimundo José Soares.

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Galdino Gomes Vidal.

Ignacio Luiz Nogueira.

João Gonçalves de Brito.

João Vieira Dias & C.

João Lopes Morgado.

Joaquim José Alves.

Joaquim Martins Bastos.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

José Ferreira Torres.

José Marinho Quintanilha.

José Tavera Magalhães.

Luiz Pereira da Silva.

Manoel Baptista da Fonseca.

Manoel da Costa Oliveira.

Manoel Domingues Godinho.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel Gonçalves do Oliveira.

Marlano Alves da Silva.

Nicoláo de Faria Cunha.

Pedro José da Silva.

Saturnino da Silva Pereira.

*Fazendeiros.*

D. Anna Victoria Duque-Estrada.

Ant<sup>o</sup> Dias Matta Duque-Estrada, e sua mãe.

D. Beatriz Rosa de Jesus & Filho.

Boaventura Delphim Pereira.

José Dias Duque-Estrada.

Lourenço Justiniano Viegas da Silveira, Rio do Matto.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

D. Maria Pimenta de Souza Breves.

*Lavradores.*

D. Antonia Alves Bastos.

Antonio José Falcão.

Antonio de Souza Corrêa.

Bernabé José da Silveira.

Bernardo Bosquet.

D. Francisca Maria Caldeira.

Francisco Ferreira de Andrade.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Francisco Lopes Xavier.

Francisco Manoel Barboza.

Francisco Mauricio da Rocha.

Francisco de Oliveira Netto.

Francisco Rodrigues Ferreira.

Francisco da Veiga Menezes Barbuda.

Firmino de Oliveira Netto.

Ignacio Luiz Nogueira.

D. Ignez Luiza Alves da Fonseca.

João Bráulio da Veiga.

João José Domingues,  $\text{¶}$  5.

João Luiz Nogueira.

João Manoel de Andrade.

Joaquim Ferreira de Proença.

Joaquim Francisco Torres.

Joaquim Luiz Veiga.

D. Joaquina Rosa de Vasconcellos.

José Lopes Xavier,  $\text{¶}$  6.

José Moreira Quintanilha.

Luiz Francisco da Silva.

Miguel Rodrigues Ferreira,  $\text{¶}$  5.

## XVII. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

## CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

- 1º *Presidente.* — Manoel Borboza Ribeiro.  
 2º Joaquim José Baptista.  
 3º Antonio Gomes do R. Ferraz Junior.  
 4º Francisco Marques da Cruz.  
 5º João Antonio Rodrigues.  
 6º Antonio R. Pereira de Miranda.  
 7º Francisco Garcia de Oliveira Terra.  
 8º José Henrique Martins de Oliveira.  
 9º Francisco José da Silva Braga.

*Secretario.*

Francisco José Ferraz Durão.

*Procurador.*

João Antonio dos Santos.

*Porteiro.*

Antonio Gonçalves Marques de Brito.

*Ajudante do porteiro.*

Caetano José de Salles.

**Vaccinador.**

Vago.

**Cirurgiões de partido.**

Vagos.

**Fiscaes.**

Da freguezia da cidade. — Cypriano Gomes da Guia.

*Supplente.* Francisco de Araujo Mendonça.

Da Aldêa de S. Pedro. — José Antonio Barboza Lima.

*Supplente.* — Joaquim Moreira dos Santos.*Guardas-fiscaes.*

Vagos.

**Juiz de Direito da Comarca.**

Dr. João José de Andrade Pinto.

**Promotor Publico.**

Manoel de Valladão Pimentel Junior.

**Juiz Municipal e Orphãos.**

Dr. Constantino José Gonçalves.

*Substitutos.*

- 1º Dr. José Vieira de Almeida.  
 2º Joaquim José Baptista da Motta.  
 3º Manoel Barboza Ribeiro.  
 4º Major Manoel Texeirade Mello.  
 5º Felipe Gomes Ribeiro.  
 6º Guilherme de Carvalho Paz de Andrade.

**Delegado de Policia.**

Dr. Constantino José Gonçalves.

*Substitutos.*

- 1º Joaquim José Baptista da Motta.  
 2º Luiz Alves Nogueira da Silva.  
 3º Vago.  
 4º Joaquim José de Barros Vianna.  
 5º e 6º Vagos.

**Subdelegado de Policia.**

Felippe Gomes Ribeiro.

*Substitutos.*

- 1º Antonio Pinto Ferreira.  
 2º Francisco José da Silva.  
 3º José Corrêa Barreto.  
 4º, 5º, 6º, vagos.

**Juizes de Paz.**

Manoel Barboza Ribeiro, &amp; 6.

Joaquim José Baptista.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Manoel Marques da Cruz.

**Escrivães.**

Do publico judicial e notas, do jury, das execuções crimes e official do registro das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e das execuções civis e da provedoria, capellas e residuos, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da delegacia de policia, Diocleciano da Cunha Duarte.

Da subdelegacia, e de paz, José da Costa Ferreira Guimarães.

**Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.**

Joaquim Carvalho Malta.

**Thesoureiro de Orphãos.**

O collector da mesa de rendas.

**Mesa de rendas geral e provincial.***Collector.*

José Fernandes da Costa.

*Escrivão.*

João Antonio da Silva Peres Junior.

*Agentes.*

Joaquim José Baptista da Motta.

João Pedro de Faria.

*Ajudante.*

Diogo José Rodrigues.

**Vigario da Vara.**

Reverendo José Francisco Marques.  
*Escrivão.* — João Alves dos Santos Ribeiro.

**Vigario da Freguezia d'Assumpção.**

Rev. José Francisco Marques.  
*Coadjutor.* — Vago.  
*Sacristão.* — Joaquim Alexandre Gomes Ferreira.  
*Fabriqueiro.* — Serve o Vigario.

**Carcereiro.**

Candido Alves do Nascimento.

**Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.**

Domingos Alves Braga.  
 Joaquim Alves do Nascimento.  
 Pedro José Barboza.  
 Joaquim José Barboza Papeleta.  
 Honorato Antonio de Brito.  
 Manoel José Barboza.

**Agente do Correio.**

Joaquim Carvalho Malta.  
*Ajudante.*  
 Francisco Adolpho de Carvalho Malta.  
*Estafeta.*  
 Joaquim Martins de Carvalho.

**Advogados formados.**

Dr. Jacintho José Coelho.  
 Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

**Advogados provisionados.**

Joaquim José Baptista da Motta.  
 José Henrique Martins de Oliveira.

**Solicitadores.**

Da Administração dos Índios, e do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.  
 Felipe Gomes Ribeiro.  
 João Pedro de Faria.

**Partidor e Contador do geral de Orphãos do Termo.**

Antonio Garcia da Silveira Terra.

**Distribuidor do Juizo de Orphãos.**

Antonio Garcia da Silveira Terra.

**Partidor de Orphãos.**

Manoel Soutinho Barreto.

**Agente Consular Portuguez.**

José Alves de Avintes Moreira.

**Inspector das escolas da comarca.**

Interino, Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

**Inspector Parochial.**

Dr. Constantino José Gonçalves.

**Professores publicos da instrucção primaria.**

João Antonio dos Santos, Jubilado.  
 Manoel Barboza Ribeiro, 6, aposentado.  
 Jeronymo Barboza Ferreira, em exercicio na cidade.  
 Do Arrayal do Cabo, Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.  
 Da Armação dos Busios, Alexandre José Fernandes Rochinol.

**Professoras.**

D. Anna Delfina de Almeida, na cidade.  
 D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

**Medico residente no termo.**

Dr. Francisco Antonio de Souza, 3, 6.

**Cirurgião.**

Dr. José Vieira de Almeida, 3.

**Boticarios na cidade.**

Duarte & Filho.  
 Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.  
 Estações do Telegrapho electrico, largo da Matriz da Cidade e no Pharol do Cabo.  
*Estacionario da Cidade.* — Dr. Domingos Manoel de Oliveira.  
*Dito do Pharol.* — José de Freitas Guimarães Quintana.  
 Malaquias José da Silva Ferreira.  
*Encarregado da Construcção da linha para Campos.* — José Francisco da Costa.

**Igrejas.**

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.  
 Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

**Capellas.**

N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.  
 S. Benedicto, na Passagem.  
 N. S. dos Remedios, no Arrayal do Cabo.  
 Santa Anna, na Armação dos Busios.  
 Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas.  
 Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada em 1756.  
 Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.  
 Ministro, Manoel Antonio Vidal.  
 Vice-Ministro, José Marques de Brito.  
 Syndico, Francisco Gonçalves de Barcellos.  
 Secretario, Aprigio Marques da Cruz.  
 Procurador, José Custodio dos Santos.  
 Mestre de Novicos, Joaquim Carvalho Malta.  
 Vigario, Manoel Joaquim da Silva.

Ministra, D. Maria da Conceição de Oliveira Terra.

Vice-Ministra, D. Emerenciana Rosa de Almeida.

Mestra de Novças, D. Francisca Rodrigues das Dóres.

Vigaria, D. Joaquina Placida de Souza Faria.

Andador, Antonio José Barboza.

Ajudante, Caetano José de Salles.

**Irmandade de Santa Isabel da Caridade, na capella do mesmo nome.**

Protector, S. M. L. o Senhor D. Pedro II.

Juiz, Francisco Gomes da Rocha Guimaraes.

Secretario, Felix José de Covêa.

Thesoureiro, José Maria de Gouvêa.

Procurador, José Custodio dos Santos.

**Irmandades com compromissos, erectas na Igreja Matriz da cidade.**

*Do Santissimo e Senhora da Assumpção, reunidas.*

Juiz, José Jorge de Souza.

Escrivão, Antonio José da Costa Guimaraes Periquito.

Thesoureiro, Caetano de Azevedo dos Santos

Procurador, Bernardino José Pereira do Lago.

Juiza, D. Anna Eugenia da Silveira Bulcão.

*Da Senhora da Conceição Aparecida.*

Juiz, José Gonçalves Carresso.

Juiza, D. Maria José da Gama Oliveira.

Escrivão, Felix José de Gouvêa.

Thesoureiro, Joaquim José Barboza.

Procurador, José Corrêa Lima.

*De S. Benedicto e Rosario, reunidas.*

Juiz, Francisco de Araujo Mendonça.

Secretario, José da Costa Ferreira Guimaraes.

Thesoureiro, Joaquim José Barboza.

Procurador, Silvestre Ferreira da Silva.

**Oratorios approvados.**

Antonio Garcia da Rosa Terra, 2, 5, na sua fazenda do Porto do Carro.

Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia-Formosa.

Colombo, orphão, herdeiro de Joaquim Alves Nogueira da Silva. no seu estabelecimento de Salinas.

**Sacerdotes.**

Rev. José Francisco Marques, vigario.

Rev. Joaquim Gonçalves Porto.

Rev. Luiz de Santa Rosa.

**Commandante do destacamento policial.**

O Sargento Joaquim Hippolyto de Azevedo,

**Director do Pharol do Cabo.**

Vago. (Serve interinamenteo administrador e 4º Pharoleiro).

José Bernardes Gomes

**Barcos de cabotagem.**

Barros & Ferreira.

**Professor de Piano.**

Selmar Fröhlich.

**Musica.**

Mestre José Felipe Nery de Faria.

José Olavo de Bustamante Sá.

Joaquim Martins de Carvalho.

Joaquim José de Oliveira.

Joaquim Furtado de Mendonça.

José Francisco Barboza.

Jacintho Corrêa de Souza.

Francisco Lopes Trindade.

Theotônio José Nogueira Junior.

**Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.**

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra, 2, 5.

Alferes Quartel-Mestre Joaquim Carvalho Malta.

Alferes-Secretario Manoel Barboza Ribeiro, 6.

**Padarias.**

Barros & Ferreira.

Cezar Augusto de S. Luiz.

José Custodio dos Santos.

Jacintho Soares de Abreu.

Joaquim Manoel da Silveira.

Joaquim Pereira Terra de Loyola.

**Hotel e bilhar.**

José Antonio da Silva & C.

**Drogaria.**

Francisco Ferreira Veiga.

**Casa de pasto e hospedaria.**

Bernardino Antonio do Outeiro.

**Barbeiros.**

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Francisco José Gonçalves da Silveira Grillo.

José Joaquim Bahia.

**Sapateiros.**

Francisco de Paula Monteiro.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Soares de Abreu.

**Tanoaria.**

Cesario Ferreira d'Assumpção.

**Alfaiates.**

Egydio da Silva Machado.

Guilherme Febrone Tudeg.

Guilhermino José Nogueira de Araujo Pontes.

José Manoel de Oliveira Serpa.

Jacinto Corrêa de Souza.  
José Joaquim de Almeida.  
José Rangel Pires de Macedo  
Libano José Rodrigues.

**Fogueteiros.**

Joaquim Antonio da Gama.  
José Soares Cardoso.

**Ferrarias.**

Antonio Pedro de Barcellos.  
Antonio Ribeiro Bastos & C.  
Manoel Antonio Ribeiro.

**Charuteiro.**

José Joaquim de Almeida.

**Carpinteiros de construção naval.**

Antonio Gregorio dos Santos.  
João Gonçalves Gabino.  
José Soutinho Barreto.  
Narciso José da Cruz.  
Theotônio José Nogueira.  
Theotônio José Nogueira Filho.

**Calafates.**

Antonio Soares de Freitas.  
Candido Fernandes da Silva.  
Joaquim Gonçalves dos Santos.  
João Luiz dos Santos.  
José Gonçalves dos Santos.  
Manoel Fernandes da Silva.

**Carpinteiros de edificação.**

Antonio Ignacio Corrêa.  
Francisco Antonio Pereira Guimarães.  
Francisco Lopes Trindade.  
Francisco de Salles.  
João José da Gama.  
João Vicente Ferreira.  
Joaquim Furtado de Mendonça.  
Joaquim Ignacio de Brito.  
José Antonio da Luz.  
José Bernardes.

**Pedreiros.**

Felippe Pereira Chrysostomo.  
João Duarte Carneiro.  
Pedro José Corrêa.

**Marceneiros.**

Francisco de Araujo Mendonça.  
Francisco José Rodrigues.  
José Antonio da Luz.

**Açougue.**

Manoel Marques da Cruz Junior.

**Principaes proprietarios na cidade.**

Antonio Garcia da Rosa Terra, ₧ 2, ⌘ 5,  
Barros & Ferreira.  
Bernardo Alves Corrêa de Sá.  
Joaquim Carvalho Malta.  
Joaquim José de Souza Breves, ⌘ 4.

**Lojas de Fazendas.**

Antonio José Alves de Magalhães.  
Firmino Joaquim Fialho.  
Gouvêa & Irmão.  
José Manoel de Oliveira Serpa.  
**Casa de seccoos e molhados por atacado.**  
Periquito & Motta.

**Casas de seccoos e molhados.**

Antonio Ferreira Monteiro.  
Antonio Lourenço da Cunha Junior.  
Antonio Ribeiro Bastos & C.  
Barros & Ferreira.  
Bernardo Antonio do Outeiro.  
Bernardino José Pereira do Lago.  
Christovão & Moraes.  
Duque & Braz.  
Fortunato Antonio Soares & C.  
Francisco Garcia de Oliveira Terra.  
Francisco de Souza Valente.  
Gouvêa & Irmão.  
João Baptista Rodrigues.  
Joaquim José da Cruz & C.  
José Alves de Avintes Moreira.  
José Antonio Soares.  
José Joaquim Duarte.  
José Jorge de Souza.  
José Remigio Cardoso.  
José da Silva Pereira Lago.  
José de Souza Valente & Filho.  
Manoel Antonio de Siqueira.  
Manoel Corrêa de Souza.  
Manoel Francisco da Cunha.  
Manoel Gonçalves Dias & Irmão.  
Manoel Gonçalves Lima.  
Manoel José Rebello.  
Manoel da Silva Lagôa Junior.  
Manoel Soares d'Assumpção.  
Manoel de Souza Gestes.  
Miguel Joaquim dos Anjos.  
Samuel José Dias.  
Sebastião José Rodrigues.

**Casas de seccoos e molhados não li-  
quidos.**

Albino Francisco de Salles.  
Antonio José Tavares Muniz.  
Candido da Costa de Macedo.  
Firmino Joaquim Fialho.  
Francisco Gonçalves de Barcellos, ⌘ 6.  
Francisco Pereira Gonçalves & Caio.  
João Francisco Marques.  
Joaquim Pinto Coelho.  
Joaquim José da Costa e Silva.  
Timotheo de Oliveira Maia.

**Olarias.**

Antonio Garcia da Rosa Terra, ₧ 2, ⌘ 5.  
Joaquim Luiz Pereira Nunes Junior.  
Reverendo Joaquim Gonçalves Porto, ₧ 3.

Joaquim José Baptista da Motta.  
 José Leal de Carvalho.  
 Luiz Bonifacio Lindenberg.  
 Viuva de Domingos da Silva Porto.

#### Salinas.

Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.  
 Pedro Bottier.

#### Engenho de assucar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, 2, 5.

#### Fabricas de cal.

Claudio Domingues de Salles.  
 Herdeiro de José Ignacio de Souza Rezende.  
 José Jorge de Souza.

#### Cocheiras.

João Pedro de Faria.  
 José Remigio Cardoso.  
 Manoel Corrêa de Souza.

#### Armadores.

Guilherme Febrone Tudeg.  
 Joaquim José de Oliveira.

#### Fontes d'agua de beber.

Itajurú.  
 S. José.  
 Tiririca.  
 Poço de S. Bento.

A agua é amarella, còr de vinho branco,  
 porém muito saudavel.

#### Fazendeiros de café, Lavradores dos demais generos agricolas e Criadores.

Agostinho José de Souza.  
 Agostinho da Silva Porto.  
 Alexandre José Pereira.  
 Aleixo Alves da Fonseca.  
 Antonio Antunes Fernandes.  
 Antonio da Costa Simas Netto.  
 Antonio Ferreira Netto.  
 Antonio Garcia da Rosa Terra, 2, 5.  
 Antonio José Alves.  
 Antonio José Gonçalves.  
 Antonio José Gonçalves Tamanca.  
 Antonio Pereira Gonçalves e Silva.  
 Antonio dos Santos Lima & Irmão.  
 Antonio dos Santos Porto Rocha.  
 Antonio Soares da Assumpção.  
 Estevão Antunes Fernandes.  
 D. Emerenciana Joaquina da Conceição.  
 Estacio José da Silveira.  
 Felipe Gomes Ribeiro.  
 Fortunato José da Silveira Bulcão.  
 Francisco Alexandre Pereira.  
 Dr. Francisco Antonio de Souza, 3, 6.  
 Francisco da Cunha Lopes.  
 Francisco Garcia do Evangelho.  
 Francisco Gonçalves Porto.

Francisco Jacaré.  
 Francisco José Cardoso.  
 Francisco José Gonçalves.  
 Francisco José Rodrigues.  
 Herdeiros de José Ferreira Netto.  
 João de Almeida Lobo.  
 João Antonio Fernandes.  
 João Antonio Rodrigues.  
 João Ferreira Netto.  
 João José Pereira.  
 João José Rebello.  
 João Rodrigues de Carvalho.  
 João dos Santos Lima & Irmão.  
 Rev. Joaquim Gonçalves Porto, 3.  
 Joaquim Luiz Pereira Nunes.  
 Joaquim Manoel da Silveira.  
 Joaquim Martins dos Santos.  
 José Francisco de Carvalho.  
 José Henrique Martins de Oliveira.  
 José Joaquim da Silveira.  
 José Lopes de Azevedo, 6.  
 José Pedro de Faria.  
 José Vieira de Almeida, 3.  
 José Luiz Coimbra.  
 José Alves Pereira.

José Liborio da Silveira Terra.  
 José Machado do Couto.  
 José Teixeira da Rocha Guimarães.  
 José Rezende da Silva.  
 Julião José Gonçalves.  
 Luiz Alves Nogueira da Silva.  
 Luiz Camillo de Souza.  
 Luiz Joaquim Pereira Nunes.  
 Manoel de Araujo Mendonça.  
 Manoel Garcia da Rosa Terra.  
 Manoel Joaquim de Azevedo.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel José Torcillos.  
 D. Maria Paixão Valladares.  
 D. Maria Angelica Pereira.  
 Mariano José Rodrigues.  
 Miguel Gomes da Rocha Guimarães.  
 D. Rosa Maria Paes de Andrade.  
 Viuva de Camillo Lucas de Souza.  
 Viuva do Commendador Domingos da Silva Porto.

#### Generos de exportação.

Café, milho, feijão, farinha de mandioca, e  
 algum páo-brasil.

#### Navios de Cabotagem deste Porto para o do Rio de Janeiro.

Rival, Subtil, S. João Baptista, Relampago, Trovador, Activo, Feliz Oriente, Soberano, S. Sebastião, Santo Antonio, Paquete da Inveja, Vampyro e Matarunense.

Existe também grande numero de lanchas  
 que navegam na lagôa Araruama, condu-



zindo dos portos do litoral da dita lagôa, a que pescão á linha de barra-fôra e grande saber: de Mataruna, Iguaíba-Grande, Iguaíba-Pequena e Aldêa de S. Pedro. Ha igualmente algumas que se empregão na pescaria do alto mar, assim como muitas canôas e métodos.

FREGUEZIA DA ALDEIA DE S. PEDRO.

**Vigario Collado.**

Padre Manoel Martins Teixeira.

*Sacristães.*

Manoel Alves de Oliveira Santos.

Epiphânio Soares Martins.

*Fabriqueiro.*

Vago.

**Juizes de Paz.**

1.º Dr. Antonio da Cunha Santos.

2.º Major Manoel Teixeira de Mello, 6.

3.º Capitão Manoel Pedro dos Santos.

4.º Capitão José Lopes de Azevedo, 6.

*Escrivão de Paz e Subdelegacia.*

Felicissimo Leocadio de Mello.

**Subdelegado.**

Tenente Francisco Marques da Cruz.

*Substitutos.*

1.º Dr. Antonio da Cunha Santos.

2.º Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.

3.º a 6.º Vagos.

*Official de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Joaquim José da Cruz.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Joaquim Moreira dos Santos.

2. Desiderio José dos Santos.

3. Antonio José dos Santos.

4. Francisco José de Siqueira.

5. José Lourenço Corrêa.

6. João Antonio de Carvalho Netto.

7. Francisco José dos Santos.

8. Antonio Teixeira de Castro.

9. Felicissimo Gonçalves Dias.

10. Pedro José Ferreira e Silva.

11. Domingos da Costa Moreira.

12. Paulino Alves da Silva Lessa.

13. João Fernandes Rodrigues.

14. José Machado Teixeira.

15. Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro Junior.

16. Manoel Mariano Leal.

17. José Luiz Lopes.

18. José Luiz de Andrade.

19. Francisco Fernandes Rodrigues.

20. Joaquim José Rodrigues.

**Agente do Correio.**

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

**Instrução publica.**

*Inspector parochial.*

Dr. Antonio da Cunha Santos.

*Professores.*

Antonio José Vieira.

D. Maria Romana Oassi Moss.

*Mestre particular.*

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

**Fiscal da Camara Municipal.**

José Antonio Barboza Lima.

*Ajudante do Fiscal.*

Joaquim Moreira Lopes Guimarães.

**Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento.**

(Missa ás quintas-feiras, pelas 7 horas, pelos irmãos e bemfeitores vivos e defuntos.)

*Capellão.*

Vigario Manoel Martins Teixeira.

MESA ADMINISTRATIVA.

*Provedor.*

Antonio José Alves.

*Secretario.*

Bernardino Mendes Gomes.

*Thesoureiro.*

Miguel José dos Santos.

*Procurador.*

José Antonio de Lima.

*Zelador.*

José da Costa.

*Andador.*

Luiz Pereira de Azevedo.

*Provedora.*—D. Anna dos Santos Lima.

*Vigaria.*—D. Anna Angelica de Jesus Vieira.

*Administrador do Cemiterio.*

José Antonio Barboza Lima.

*Commissão administrativa.*

Antonio de Souza Garcez.

João Manoel de Abreu.

Luiz José da Silva Marques.

**Mestre de musica.**

José Antonio Barboza Lima.

**Agentes da Caixa de Soccorros de D. Pedro V.**

Azevedo & Motta.

José Joaquim da Costa Guimarães.

**Medico.**

Dr. Antonio da Cunha Santos.



**Boticarios.**

Manoel Joaquim Vieira.  
Pedro José Ferreira da Silva.  
Terra & Lindenberg.

**Parteiras.**

D. Anna de Jesus.  
D. Dorothea Maria de Alicante Jardim.  
D. Maria Narcisa da Penha.

**Applicador de Bichas.**

José da Costa.

**Ourives.**

Ignacio Ribeiro Valviesso.

**Funileiro.**

José da Costa.

**Vidraceiros.**

Francisco Xavier da Cunha.  
José da Costa.

**Armadores.**

Almeida & Azevedo.

**Pintor e collador de papel.**

João Luiz Coelho de Almeida.

**Dourador pelo galvanismo.**

José Antonio Barboza Lima.

**Fabricas de cal.**

Francisco Manoel e Silva.  
D. Josepha Maria dos Santos.

**Ferreiro.**

José Antonio da Silva.

**Selleiros e Correeiros.**

Antonio Francisco das Chagas.  
Francisco Pereira da Silveira.  
Joaquim José Ribeiro do Amaral.  
José da Silveira Rosa e Souza.  
José Theodoro de Mendonça.

**Concertador de arreios.**

Antonio José Buriche Pereira.

**Ferradores.**

Antonio José Barroso.  
Joaquim Rodrigues de Souza.  
Miguel Joaquim Pinto.

**Padarias.**

Joaquim Emydio Venancio da Rosa & C.  
Joaquim Terra Loyola.  
José Victorino Caldeira.  
Marques & Irmão.

**Hospedaria.**

João José Guimarães.

**Barbeiro e Cabelleireiro.**

João José Guimarães.

**Fabrica de charuto.**

José Victorino Caldeira.

**Lojas de Alfaiate.**

Francisco José de Oliveira Paraguassú.  
João José Guimarães.  
Joaquim Teixeira Machado Bastos.

**Carpinteiros de obras importantes.**

André Joaquim de Oliveira.  
Appolinario Pereira da Cunha.  
Eloy Sabino dos Santos.  
Carolino José dos Santos.  
Fortunato Leocadio de Mello.  
Gabriel Leandro da Cunha.  
José Antonio das Candeias.  
Manoel Hespanhol de Faria.  
Manoel José da Silva Corrêa.  
Salustiano Francisco Rodrigues.  
Simão José dos Santos.

**Lanchas da lagôa de conducção para Cabo-Frio.**

Azevedo & Motta, praia d'Aldêa.  
Francisco Manoel e Silva, no Arraial.  
Narciso Thomaz de Carvalho, Iguape Grd.  
Rocha & Tio, praia da Aldêa.

**Carpinteiro da Ribeira.**

José Francisco dos Santos Motta.

**Marceneiros.**

Antonio da Silva Capistrano.  
Eloy Sabino dos Santos.

**Pedreiros.**

Albino Francisco de Oliveira.  
Bernardo Francisco de Oliveira.  
Francisco de Paula e Oliveira.  
João Guerra.  
Manoel Luiz Borges Valente.

**Empalhadores e lustradores.**

Augusto José da Silva Bastos.  
Eloy Sabino dos Santos.

**Fogueteiros.**

João Baptista Alves.  
José Bento Pacheco.

**Olarias.**

Antonio Lobo Junior.  
Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.  
Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.  
José Leal de Carvalho.  
José Maria dos Santos.  
Manoel Ferreira Ramos Toucinho.  
Manoel José Rodrigues.  
Viúva de Joaquim Cardoso Leal.

**Sapateiros.**

Antonio José de Souza Fortes.

José Rodrigues Baptista.  
José dos Santos Vieira.  
Luiz Caelano de Menezes.

**Pescadores.**

Antonio Lobo Rangel.  
Bento José da Silva.  
Desiderio José dos Santos.  
Francisco José da Hora.  
João Lopes Moreira.  
João Paes de Carvalho.  
José Francisco dos Santos Malta.  
José de Oliveira Carvalho.  
Laurentino Antonio dos Santos.  
Luiz José Sarassa.  
Manoel Pedro da Cruz.  
Thomaz da Silva Rodrigues.

**Negociantes.**

Albino José Antonio de Seixas.  
Antonio José Rigueira.  
Azevedo & Motta.  
Bernardino Mendes Gomes.  
Constantino José de Oliveira Souza.  
Domingos Luiz do Rego & C.  
Fortunato José de Oliveira.  
Francisco José de Siqueira.  
Francisco José Xavier da Cunha.  
Francisco Marques da Cruz Gtirana & C.  
Francisco Manoel e Silva.  
Capitão Joaquim José Baptista da Motta.  
Joaquim José dos Santos Junior.  
Joaquim Muniz de Mendonça.  
João Alves Pinheiro & C.  
João Alves da Rocha.  
João Barboza de Barcellos Marinho.  
João Joaquim Vieira.  
João José Guimarães.  
João Lourenço Corrêa.  
João Machado da Motta.  
João Manoel de Abreu.  
Tenente José Antonio da Costa.  
José Joaquim da Silva Beltrão.  
José Lourenço Corrêa.  
José Victorino Caldeira.  
Leonardo Alves da Rocha.  
Lourenço José Corrêa.  
Luiz José da Silva Marques.  
Manoel Antonio de Azevedo.  
Manoel Antonio Vidal.  
Manoel Camillo.  
Manoel Marinho Guimarães.  
Marinho & Trmão.  
Narciso Thomaz de Carvalho.  
Rocha & Tio.  
Silva & Guimarães.  
Thomaz Moreira Quito.

**Fazendeiros de assucar.**

Antonio José de Souza Ramos.

D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.  
Major Feliciano Gonçalves Negreiros.  
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.  
Herdeiros do Tenente-Coronel Joaquim  
Marques da Cruz, nº 5.  
Manoel José Guimarães.

**Lavradores de café e outros generos.**

Agostinho de Alcantara Oliveira.  
Albino José Antonio de Seixas.  
Anacleto Lourenço Rodrigues.  
D. Anna Angelica de Jesus Vieira.  
D. Anna Maria da Conceição.  
Antonio Alves de Amorim Vianna.  
Antonio Cardoso da Silveira.  
Antonio Duarte Silva.  
Antonio Gomes Marinho.  
Antonio Joaquim da Cunha Leal Monte-  
gro Junior.  
Antonio José Alves.  
Antonio José Baptista.  
Antonio José Felício da Rosa.  
Antonio José Ferreira Lopes.  
Antonio José Ferreira da Silva.  
Antonio José Pereira.  
Antonio José de Souza.  
Antonio José de Souza Ramos.  
Antonio José Pereira Tosta.  
Antonio Lobo Junior.  
Antonio Lobo Netto.  
Antonio Lobo Rangel.  
Antonio Lourenço Rodrigues.  
Antonio Machado da Silva.  
Antonio Pereira Continho.  
Antonio Pereira de Souza.  
Antonio Pessoa de Gusmão.  
Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.  
Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.  
Antonio da Silveira Medeiros.  
Antonio da Silveira Pereira.  
Antonio Tavares Pimenta.  
Antonio Teixeira de Castro.  
Tenente Antonio Teixeira de Mello.  
Antonio Vieira Cardoso e Mello.  
Appolinario José da Silva.  
Appolinario Pereira da Cunha.  
Bento José da Silva.  
Bernardino José da Fonseca.  
Bernardino José Pereira Guimarães.  
Bernardino Mendes Gomes.  
Bento Pereira Continho.  
D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.  
Carolino José Carvalho.  
Cesario Manoel Pinto Pereira.  
Claudio José de Sá Carvalho.  
Clementino José Lobo.  
D. Delfina Maria da Conceição.  
Desiderio José dos Santos.

Domingos da Costa Moreira.  
 Domingos José da Fonseca.  
 Domingos de Freitas Coutinho.  
 D. Dorothea Maria de Alicante Jardim.  
 Eleuterio Manoel de Lima.  
 D. Emerenciana Maria da Conceição.  
 Ezequiel Clemente de Figueiredo.  
 Fabricio Antonio Marinho.  
 D. Felicidade Rosa da Annuniação.  
 Francisco Dias Garcia da Silva.  
 Francisco Fernandes Rodrigues.  
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.  
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.  
 Francisco José do Nascimento.  
 Francisco José Pedro.  
 Francisco José dos Santos Netto.  
 Francisco José de Souza.  
 Francisco José de Siqueira.  
 Francisco José Victorino de Souza.  
 Francisco Manoel e Silva.  
 Tenente Francisco Marques da Cruz.  
 Francisco Pedro de Souza.  
 Francisco Pereira de Andrade.  
 Francisco dos Santos Lima.  
 Francisco da Silva Chaves.  
 Francisco da Silva Lessa.  
 Francisco da Silveira Cardoso.  
 Francisco de Souza Guimarães.  
 Francisco Vaz da Silva.  
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.  
 Felipe Lopes.  
 Tenente Felizardo José Rodrigues.  
 Felix José de Moraes.  
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.  
 Filhos do fallecido Miguel José dos Santos.  
 Firmino da Silva Lessa.  
 Gabriel de Oliveira Gago.  
 Gualter Duarte Pereira.  
 Guilherme de Carvalho Paes d'Andrade.  
 D. Helena Maria da Conceição.  
 Herdeiros de Bartholomeu José dos Santos.  
 Herdeiros de Ignacio Francisco da Cêa.  
 Herdeiros do Tenente-Coronel Joaquim  
 Marques da Cruz.  
 Herdeiros de Joaquim Pereira Duarte.  
 Herd<sup>os</sup> de de José Ferr<sup>a</sup> Armondes d'Andrade.  
 Hilario da Silva Lessa.  
 Ignacio Henrique Souza e Silva.  
 Ignacio José de Sá.  
 Ignacio José da Silva.  
 Ignacio da Silva e Souza.  
 João Alves Pinheiro.  
 João Antonio de Carvalho Netto.  
 João Antonio Rodrigues e Silva.  
 João Coelho da Silva Valente.  
 João Fernandes Rodrigues.  
 João Francisco de Andrade.  
 João Francisco Vieira.  
 João Joaquim da Silva Lessa.  
 João José Guimarães.  
 João José dos Santos Jotha.  
 João Leal de Araujo.  
 João Machado do Couto.  
 João Machado da Matta.  
 João Paes de Carvalho.  
 João Rodrigues Barreto.  
 João Rodrigues Sudré.  
 João Rodrigues de Veijens.  
 Tenente João Rodrigues Valente.  
 João dos Santos Lima & Irmão.  
 João Tavares de Jesus.  
 Joaquim Antonio de Souza.  
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.  
 Joaquim José Baptista.  
 Joaquim José da Silva Lessa.  
 Joaquim José da Silva Lessa Junior.  
 Joaquim José Ribeiro.  
 Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.  
 Joaquim Manoel Cardoso.  
 Joaquim Manoel da Silveira.  
 Joaquim Muniz Mendonça.  
 Joaquim Muniz de Souza.  
 Joaquim Rodrigues Peixoto.  
 José Alves Pinheiro.  
 Tenente José Antonio da Costa.  
 José Antonio Soares Guimarães.  
 José Bento da Silva.  
 José Camillo de Araujo Souza.  
 José Coelho da Silva Jardim.  
 José Francisco dos Santos Malta.  
 José Ignacio Meis.  
 José Ignacio de Santa Rosa.  
 José Joaquim de Azevedo.  
 José Joaquim Duarte Silva.  
 José Joaquim Vieira.  
 José Leal de Carvalho.  
 José Lourenço de Oliveira.  
 José Lourenço Rodrigues.  
 José Lourenço Rodrigues Sobrinho.  
 Capitão José Lopes de Azevedo, ✱ 6.  
 José Luiz de Andrade.  
 José Luiz Lopes.  
 José Machado Teixeira.  
 José Manoel Hyppolito.  
 José Maria da Costa Souzar.  
 José Mariano de Almeida.  
 José Nunes Vieira.  
 José de Oliveira Gago.  
 José Pedro Pacheco de Figueiredo.  
 José Pedro de Souza.  
 José Pedro de Souza Junior.  
 José Pereira Coutinho.  
 José Pereira Coutinho Filho.  
 José da Silveira Cardoso.  
 José da Silva Chaves.  
 José da Silveira Medeiros.

|                                           |                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| José da Silveira Medeiros Junior.         | Manoel de Pinho e Oliveira.                          |
| José Vicenjo Ferreira.                    | Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.                   |
| Justino José de Campos.                   | Manoel dos Santos Teixeira.                          |
| Laurentino Antonio dos Santos.            | Manoel da Silva Sampalo.                             |
| Laurindo Teixeira da Costa.               | Major Manoel Teixeira de Mello, * 6.                 |
| Leonardo Alves da Rocha.                  | Manoel Xavier da Fonseca.                            |
| Luiz Antonio de Alcantara.                | D. Maria Angelica de Jesus Pereira.                  |
| Luiz Antonio de Oliveira.                 | D. Mariana Antonia de Farias.                        |
| Alferes Luiz Manoel Pereira.              | Mariano José Leal.                                   |
| D. Luiza Lizarda do Amor Divino.          | Mariano José de Souza Lobo.                          |
| D. Luzia Maria da Assumpção.              | Miguel Antonio Rodrigues Paes e Silva.               |
| Manoel Alves Pinheiro.                    | Miguel Bento da Silva.                               |
| Manoel Antonio Vidal.                     | Miguel Machado Teixeira.                             |
| Manoel Camillo.                           | Miguel Rangel de Marins.                             |
| Manoel Coelho da Silva Coimbra.           | Miguel Ricardo da Motta.                             |
| Manoel David dos Santos.                  | Miguel Rodrigues da Cunha.                           |
| Manoel Elias da Costa.                    | Paulino Alves da Silva Lessa.                        |
| Manoel Felipe da Costa.                   | Paulino José Rodrigues.                              |
| Manoel Ferreira Ramos Toucinho.           | Pedro Antonio Pacheco de Figueiredo.                 |
| Manoel Francisco Cantarino.               | Pedro José Ferreira e Silva.                         |
| Manoel Francisco Lisboa.                  | Pedro José Ignacio Meis.                             |
| Manoel Guilhermino dos Santos.            | Pedro Luiz de Souza Oliveira.                        |
| Manoel Joaquim Machado.                   | Pedro Martins dos Santos.                            |
| Manoel Joaquim Vieira.                    | Pedro Paulo Pereira de Souza.                        |
| Manoel Joaquim da Silva.                  | Pedro da Silva Lessa.                                |
| Manoel Joaquim da Silveira.               | Peregrino José Rodrigues.                            |
| Manoel Joaquim Valente.                   | Pio Manoel de Andrade.                               |
| Manoel José Gomes Pereira de Macedo, * 5. | Severino José Freire.                                |
| Mancel José Guimarães.                    | Samuel Theophilo Erbe.                               |
| Manoel José Rodrigues.                    | Thomaz Pereira de Andrade.                           |
| Manoel José da Silva Corrêa.              | Victor Luiz de Andrade.                              |
| Manoel José Vieira.                       | Victorina Maria da Conceição.                        |
| Manoel Leal de Carvalho.                  | Viúva do Capitão Antonio Machado Teix <sup>a</sup> . |
| Manoel Lourenço Rodrigues.                | Viúva de André de Azevedo Machado.                   |
| Manoel Lourenço Rodrigues Guimarães.      | Viúva de Joaquim Cardoso Leal.                       |
| Manoel Luiz Coutinho.                     | Viúva de Manoel Cardoso Leal.                        |
| Manoel Machado de Aguiar.                 | Viúva de José Theodoro de Mendonça.                  |
| Manoel Marques Gitiрана.                  | Viúva de Joaquim Lourenço Rodrigues.                 |
| Manoel de Oliveira Gago.                  | Viúva de Joaquim José de Oliveira.                   |
| Capitão Manoel Pedro dos Santos.          | Viúva de Manoel Coelho da Silva Valente.             |
| Manoel Pereira Duarte.                    | Viúva de Liborio José da Silveira.                   |
| Manoel Pereira Guimarães.                 |                                                      |

## XVIII. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

## 1º DISTRICTO.

## Camara Municipal.

## Vereadores.

Presidente.—Dr. João Bapt<sup>a</sup> Cortines Laxe.  
 Capitão Francisco Manoel Alfradique.  
 Capitão João Hilario de Menezes Drummond.  
 Alexandre Pereira dos Santos.

Joaquim Ferreira Pacheco. (Mudou-se.)  
 Padre Manoel Joaquim Catharino.  
 Tenente-Coronel Camillo José dos Santos.  
 (Na Europa.)  
*Supplentes Juramentados.*  
 Antonio Cardoso da Silva Junior.

Alferes Manoel Joaquim de Moura Junior.  
Cyro José Marinho.

José Soares de Rezende.

Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.  
*Secretario.*

Alferes João José da Silva e Mello.  
*Procurador.*

Manoel Corrêa de Mello.  
*Fiscal do 1º Districto.*

José Monteiro Cardoso.  
*Dito do 2º Districto.*

Tenente José Victorino de Almeida e Souza.  
*Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.*

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.  
*Cirurgião e Vaccinador do 2º districto.*

Tenente Dr. João Ant.º de Vellasco Molina.  
*Porteiro.*

Francisco Corrêa de Mello.  
*Curraleiros do Concelho.*

1º Districto.—Silvestre Pires da Rosa.  
Mathias Augusto Corrêa.  
Mariano Alexandrino Quintanilha.

2º Districto. — Antonio Pereira de Souza.  
Manoel da Silva Pinheiro Passarinho.  
*Guarda do Chafariz, e fornecedor da iluminação do mesmo.*

João Miguel Wilson.

#### **Juiz de Direito da Comarca.**

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

#### **Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.**

Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca.  
*Substitutos.*

1º Coronel Carlos José Marinho,  $\mp$  3.

2º Cap. Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

3º Joaquim Pereira de Mesquita.

4º Porfirio José Soares.

5º Tenente-Coronel Camillo José dos Santos

6º Antonio Francisco da Costa Vieira.

#### **Promotor Publico.**

Dr. Francisco José de Souza Nogueira.

#### **Promotor dos Residuos.**

Vago.

#### **Solicitador dos Residuos.**

Vago.

#### **Advogados.**

Francisco Antonio de Souza.

João Baptista Cortines Laxe.

José Augusto Gomes de Menezes.

José Rodrigues Coelho.

#### **1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Jury.**

Cap. João Hilario de Menezes Drummond.

#### **2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypotheças.**

José Pereira Borges de Araujo.

#### **3º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Delegacia.**

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

#### **Contador e Distribuidor.**

Manoel Corrêa de Mello.

#### **Avaliadores do Juizo Commercial.**

José Gomes Maia Xará.

Carlos Augusto de Mattos e Silva.

#### **Partidores.**

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

#### **Solicitadores e Procuradores.**

Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Augusto Pinto de Oliveira.

João Antunes Corrêa Benjamim.

#### **Depositario Publico.**

Capitão Pedro Januario de Kleinsorgen.

#### **Delegado.**

Ten.-Coronel Joaq<sup>m</sup> Rodrigues Braga,  $\mp$  6.

#### **Substitulos.**

1.º Coronel Carlos José Marinho,  $\mp$  3.

2.º Alexandre Pereira dos Santos.

3.º Ten.-Cor. Joaq<sup>m</sup> Rodrigues Braga,  $\mp$  6.

4.º Capitão Antonio da Costa Bernardes.

5.º Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.

6.º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

#### **Escrivão.**

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

#### **Subdelegado do 1º Districto.**

João Coelho Gatto.

#### **Substitutos.**

1.º José Augusto Gomes de Menezes.

2.º Capitão João Alves Rodrigues.

3.º Antonio Pereira de Mendonça.

4.º José Joaquim Corrêa de Sá.

5.º Francisco Gomes da Silveira.

6.º Francisco Gomes.

#### **Subdelegado de Braçanõ.**

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

#### **Substitulos.**

1.º Vago.

2.º Manoel Nunes Pereira.

3.º Manoel José Rodrigues.

4.º Manoel Pereira Duarte Silva.

5.º João Pinto Rodrigues Braga.

6.º Dorotheo da Silva Cardoso.

#### **Escrivão.**

Ignacio Gonçalves Moreira.

#### **Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

João Luiz Francisco de Paula Azevedo.

**Officiaes de Justiça do Geral.**

Arsenio Gomes Franco.  
 Cypriano José dos Reis.  
 Luiz José Borges Galvoto.  
 Vicente Ferreira de Araujo.  
*Officiaes do Juizo de Paz e Subdelegacia.*  
 Cypriano José dos Reis.  
 Arnesio Gomes Franco.

*Carcereiro.*

Vago.

**Juizes de Paz.**

Capitão Gabriel Moreira Damasco.  
 Capitão Antonio da Costa Bernardes, ~~6~~ 6.  
 Capitão Ant<sup>o</sup> Joaquim Sudré Coelho, ~~6~~ 6.  
 Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende,  
 (Ausente).

Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.

**Vigario Collado.**

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

*Sacristão.*

Ricardo Catão da Costa Bezerra.

*Padres do Municipio.*

Alexandre Rodrigues Braga.  
 Bernardo Antonio Lima de Vellasco.  
 Manoel Joaquim Catharino.  
 Manoel Machado da Motta.  
 Rufino José Alvares.

*Administrador do Cemiterio.*

João Miguel Wilson.

**Inspector das Escolas da Comarca.**

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

*Inspector Parochial.*

José Augusto Gomes de Menezes.

*Professores Publicos.*

José Gregorio de Carvalho.  
 D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

**Agente do Correio.**

Cyro José Marinho.

*Ajudante.* Vago.

**Collector das Rendas Geraes e pro-  
vinciaes.**

Bento José Freire.

*Agente.* Joaq<sup>m</sup> Pires de Carv<sup>o</sup> Albuquerque.  
*Escrivão.* Capitão Pedro Januario de Klein-  
 sorgen.

**Agente Consular de Portugal.**

Lino Machado do Valle.

*Escrivão.*

José Augusto de Carvalho.

**Medico.**

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

**Boticarios.**

Bento José Freire.

Luiz Duarte Moreira & Filho.

Manoel Barboza Coutinho.

Francisco Gomes da Silveira.

**Casas de Negocio.***Seccos, Molhados e Fazendas.*

Albino Teixeira da Silva, Catimbão-Peq.  
 Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.  
 Antonio Moreira Pinto, Catimbão-Grande.  
 Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Sambê.  
 Augusto Souza, Rio-Secco.  
 Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio  
 dos Indios.  
 Major Carlos José Marinho & C., Viçosa.  
 Candido José da Rosa, Rio Secco.  
 Christovão de Magalhães Nogueira, Villa.  
 Epiphânio Torres Bandeira, Tingui.  
 Alferes Francisco de Assis Moreira Junior,  
 Lavras.

Francisco Antonio de Souza, Villa,  
 Capitão João José Marinho, Villa.  
 João Barboza Lima, Patiz.  
 João Machado Vieira, Posse.  
 João Pereira Cardoso, Braçanã.  
 Joaquim José da Fonseca & C., Estrada-Geral.  
 Joaquim Velloso da Costa, Patiz.  
 Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.  
 Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio-Secco.  
 Joaq<sup>m</sup> Felix Per<sup>a</sup> Lopes & C., Rio do Ouro.  
 José Duarte Pereira, Villa.  
 José Rodrigues Lopes, Villa.  
 José Soares de Rezende Sobrinho, Villa.  
 José Antonio dos Santos, Jardim.  
 Francisco Contento Jacopo, Lavras.  
 Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.  
 Laudino de Carvalho Moraes.  
 Luiz Gomes dos Santos, Matta.  
 Luiz Gomes dos Santos & C., dito.  
 Lucas Antonio Vieira, Villa.  
 Luiz Martins Gomes, Rio dos Indios.  
 Idgero Pereira dos Santos, Lavras.  
 Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-  
 Verde.

Manoel Francisco da Costa, Jardim.  
 Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.  
 Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.  
 Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.  
 Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.  
 Marcolino José Barboza, Rio-Vermelho.  
 Vieira & Alves, Lavras.

**Hoteis e Hospedarias.**

Bernardino Dias Barboza, Rio-Vermelho.  
 José Duarte Pereira, Villa.

**Ferreiros.**

José Alves Pinna, Tingui.  
 Joaquim Per<sup>a</sup> Duarte Silva, Rio dos Indios.

**Selleiros.**

Augusto Pereira Pinto.  
 Joaquim José Soares.

**Lojas de Barbeiros.**

Francisco Antonio dos Santos, Villa.

**Fabrica de Distillar.**

Paulo Hilario de Bessa, Estrada-Geral

**Ferradores.**

Eufrosino Rodrigues Telxela, Villa.

Francisco Fernandes de Lima, Posse.

José Montinho Collares.

**Alfaiates.**

Antonio Ferreira dos Santos, Villa.

Luiz Maria de Sá Pinto, Villa.

Manoel Machado da Silva (faz todas as obras de seu officio), Villa.

Ribeiro &amp; Irmãos, idem.

**Padaria.**

José Alves de Souza, Villa.

**Marceneiro.**

Manoel Antonio de Oliveira.

**Sapateiros.**

Franc° Pereira da Fonseca, Rio dos Indios.

Joaq<sup>m</sup> Vieira Rangel d'Oliveira, Rio Secco.

Joaquim Manoel de Oliveira.

José Nunes Martins.

**Funileiro.**

João Miguel Wilson, Villa.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

Padre Alexandre Rodrigues Braga, Braçanã.

D. Anna Lourença de Araujo Cesar.

Coronel Carlos José Marinho, Rio Vermelho.

Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto e sua Tia.

Joaquim Felix Pereira Lopes

D. Luiza Alexandrina Rodrigues.

Pedro Antnio de Mendonça.

Roque Luiz da Silva.

Viuva &amp; Filho de Bernardino Constancio Quintanilha, Catimbão-Pequeno.

**Lavradores de Café.**

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

Antonio Joaquim de Moura.

Antonio Cardoso de Mello.

Antonio Carlos Coutinho.

Antonio Coelho Pinto.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio Francisco de Araujo.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.

Antonio Joaquim de Marins.

Antonio José Lyra de Castro.

Antonio José Miguel.

Antonio José Pereira da Costa.

Antonio Marinho Machado.

Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.

Antonio Pereira dos Santos e Silva.

Antonio Pereira de Mendonça.

Antonio Soares de Rezende.

Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.

D. Anna Catharina de Sá.

D. Anna Joaquina do Espírito-Santo.

D. Anna Joaquina Vieira.

D. Anna Thereza de Azeredo.

D. Anna, viuva de Pedro José Fernandes de Souza.

D. Aurelia Maria de Paiva.

Bellarmino Antonio de Mendonça.

Benigno Borges de Freitas.

Benjamin Corrêa da Paixão.

Bento José Freire.

Bernardino Ignacio da Costa.

Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.

Bernardo José de Torres Quintanilha.

Claudio José Ribeiro de Marins.

Claudino José da Silva.

Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.

Madame Choupar.

Madame Chatelem.

D. Catharina Alves de Lima.

Diogo José Duarte.

Domingos José Dias Bastos.

Tenente Domingos Lopes Estrella.

Duarte Sudré Pereira.

Euzébio Francisco da Silva.

Euzébio Penco do Paraíso.

Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Feliciano José de Mendonça.

D. Felicidade Maria de Siqueira.

Felicissimo José da Silva Lessa.

D. Florinda Lessa.

Filhos de Feliciano José Rodrigues.

Francisco Fernandes Barroso.

Francisco José dos Santos.

Francisco Onofre de Siqueira Madureira.

Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Francisco de Paula Pereira.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Pereira da Costa.

Francisco Pereira dos Santos Silva.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco da Silva Lessa.

Francisco de Souza Couto.

Francisco Vieira de Souza.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Gaspar Antonio de Moura.

Guilherme Duarte Silva.

Guilhermino José Custodio.

Hermenegildo José de Mattos.

Ignacio Pereira Machado.

João de Almeida Monteiro.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Capitão João Coelho Gatto.

João Fernandes Arvellos.

João Gomes da Rosa.

João José de Sant'Anna.

João Vieira da Silva.

Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.

Joaquim Alves de Azevedo.



Joaquim Antonio da Fonseca.  
 Joaquim da Costa Teixeira.  
 Capitão Joaquim Duarte Silva.  
 Joaquim Felix Pereira Lopes.  
 Joaquim José da Silva Lessa.  
 Joaquim Pereira de Mesquita.  
 Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.  
 D. Joaquina da Cruz.  
 D. Joaquina Maria de Paiva.  
 José Alexandre dos Santos.  
 José Alves Campos.  
 José Martins da Fonseca Portella.  
 José Antonio de Lemos.  
 José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.  
 José Joaquim de Figueiredo.  
 José Lino Pinto.  
 José Lopes Estrella.  
 José Machado Tedim.  
 José Monteiro Cardoso.  
 José Moreira Soares.  
 José de Souza Goulart.  
 José Narciso de Souza.  
 José Pereira dos Santos Silva.  
 José Ribeiro de Marins.  
 José Rodrigues da Silva.  
 José Soares de Rezende.  
 José Vieira de Souza.  
 Justiniano Antônio da Fonseca.  
 Justino José de Souza.  
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.  
 Libanio José de Freitas.  
 Lino Machado do Valle.  
 Lino Nunes de Carvalho.

D. Luiza Thereza Rodrigues.  
 Manoel Alves de Avila.  
 Manoel Coelho da Silva.  
 Manoel Duarte Loureiro.  
 Padre Manoel Joaquim Catharino.  
 Manoel José Corrêa de Sá.  
 Manoel Luiz Barboza.  
 Manoel José da Silva.  
 Padre Manoel Machado da Motta.  
 Manoel Pereira dos Santos Silva.  
 Manoel Rodrigues da Costa.  
 Manoel Vieira de Souza.  
 D. Maria de Abreu.  
 D. Maria Antonia da Conceição.  
 D. Maria Benedicta Loureiro.  
 D. Maria Rodrigues.  
 D. Maria da Conceição Campos.  
 D. Miquelina Rosa de Jesus Assis.  
 Onofre de Siqueira Madureira.  
 D. Paula, viuva de Antonio Antunes Villela.  
 Pedro Antonio de Mendonça.  
 D. Rita Maria Neves.  
 Silvestre José da Rosa.  
 Theodoro José Vieira.  
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.  
 Vicente Vaz da Silva.  
 Vicente José de Siqueira.  
 Vicente Theodoro de Siqueira.  
 Viuva & Filhos de Simplicio José da Rosa.  
 Viuva & Filhos de Luiz Ant<sup>o</sup> do Nascimento.  
 Viuva & Filhos de Joaq. Gonçalves Loureiro.  
 Viuva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.  
 Wenceslão Borges de Freitas.

### FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

#### Subdelegado.

Porfírio José Soares.

#### Substitutos.

- 1.º Francisco Manoel Alfradique.
- 2.º Domingos José Alves.
- 3.º José Bernardes Rodrigues Quaresma.
- 4.º João de Abreu Rangel.
- 5.º Fidelis Gonçalves da Cunha.
- 6.º Miguel Pereira dos Santos Junior.

#### Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio da Costa Lopes.

#### Juizes de Paz.

João de Abreu Rangel.  
 Capitão Antonio Francisco da Costa Vieira.  
 Alexandre Pereira dos Santos.  
 Zeferino José da Silva.

#### Official de Justiça.

João Bernardino da Silva Braga Sobrinho.

#### Fiscal.

José Victorino de Almeida e Souza.

#### Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

#### Padre da Freguezia.

Antonio Corsico Piccolini.

#### Sacristão.

Arsenio Joaquim de Souza.

#### Medico.

Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

#### Instrução Publica.

*Inspector Parochial.* — Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

*Professor.* — Antonio Joaq<sup>m</sup> Teixeira Lopes Junior.

#### Casas de Seccos e Molhados.

Albino Moreira Pinto & C., Jacundá.  
 Antonio de Abreu Rangel.  
 Antonio Rodrigues Noia.  
 Domingos José do Nascimento, Chavões.  
 Estevão Cardoso de Barros, Zacharias.  
 Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.  
 José Paulo da Rosa Figueiredo.



Manoel da Silva Pinheiro.  
 Passarinho, Sambambala.  
 Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

**Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.**

Antonio Joaquim de Magalhães Costa.  
 Arsenio Luiz de Souza.  
 Barboza & Pereira, Rio Vermelho.  
 Domingos José Alves, Zacharias.  
 João Manoel Domingues, Boqueirão.  
 João Ribeiro de Souza Guim<sup>es</sup>, Boqueirão.  
 Joaquim Hyppolito da Costa Nunes.  
 José Antonio de Carvalho, Zacharias.  
 José Ignacio da Silveira, Boa-Esperança.  
 José Julio Amancio da Silveira.  
 Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.  
 Manoel Vieira da Cunha, Jacundá.  
 Soares & Marins.

**Padaria.**

Ezequiel.

**Olarias.**

Alexandre Pereira dos Santos, Catimbão.  
 Antonio Corrêa Homem.  
 Francisco Antonio de Mattos Junior.  
 Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.  
 Thomaz José de Marins Coutinho.

**Ferrarias.**

Jesuino Antonio Cardoso de Azedias.  
 João da Costa Goulart.  
 Laurindo Francisco Pinto.

**Sapateiros.**

Antonio Augusto da Costa Candido.  
 Estevão Ferreira Gomes.

**Alfaiates.**

Constantino Dias de Mendonça.  
 João Emilio Godinho Simões.

**Fazendeiros de Assucar.**

Major Antonio Cardoso da Silva, 6.  
 Antonio Joaquim Coelho.  
 José Paulo da Rosa Figuciredo.  
 Manoel Joaquim da Costa.  
 Thomaz José de Marins Coutinho.  
 Viuva & Herd. de Bernardo José de Moraes.

**Fazendeiros de Café e Lavradores.**

Alexandre Pereira dos Santos.  
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.  
 Antonio Cardoso da Silva, 6.  
 Antonio da Costa Cardoso.  
 Antonio Gonçalves Bastos.  
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.  
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.  
 Antonio José de Oliveira Neves.  
 Antonio Rodrigues de Souza.  
 Antonio Xavier Coimbra.  
 Antonio Pedro Pacheco.

Antonio José da Silva Soares.  
 Antonio Cardoso da Silva Junior.  
 Basilio Duarte Loureiro.  
 Bento Carlos Ferreira.  
 D. Catharina de Senna.  
 Candido Luiz Mendes.  
 Daniel da Silva Navão.  
 Domingos Henriques Schink.  
 Domingos José Alves.  
 Felicissimo José Antunes.  
 Felicissimo José Pires.  
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.  
 Florencio Corrêa de Araújo.  
 Florentino Duque de Mattos.  
 Francisco Antunes de Mattos.  
 Francisco Augusto Corte-Real.  
 Francisco Feliciano de Mendonça.  
 Francisco José Fernandes da Costa.  
 Francisco de Almeida Monteiro.  
 Francisco Manoel Alfradique.  
 Francisco Pinto Pereira.  
 Tenente Francisco da Silva Cardoso.  
 Herdeiros de D. Felicissima Maria Carlota.  
 Herdeiros de Justino José de Oliveira.  
 Ignacio José de Moraes.  
 João de Abreu Rangel.  
 Capitão João Duarte Loureiro, 6.  
 João Paulo Ribeiro.  
 João Rodrigues Vieira.  
 Joaquim Pereira dos Santos.  
 Joaquim Xavier Pinheiro.  
 José Bernardes de Moraes.  
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.  
 Cap. José Custodio Cutrim da S<sup>a</sup>, 5, 3.  
 José Francisco de Moraes.  
 José Gonçalves Pires.  
 José Julio Amancio da Silveira.  
 José Martins da Fonseca Portella.  
 Capitão José Pereira de Mendonça.  
 Capitão José Joaquim de Castilho.  
 Capitão José Raposo da Cunha.  
 Manoel Felizardo da Motta.  
 Manoel Joaquim da Costa.  
 D. Maria Candida de Rezende.  
 Viuva & Filhos de Manoel Teixeira da Silva.  
 Miguel Pereira dos Santos.  
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.  
 Manoel Pinto Pereira.  
 Alferes Placido José da Cruz.  
 Ramiro Pereira dos Santos.  
 Porfirio José Soares.  
 Capitão Theodoro Cardoso de Mendonça.  
 Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.  
 Thomaz José de Marins Coutinho.  
 Viuva de Casimiro Francisco de Marins.  
 Viuva & Filhos de Antonio José Lima.  
 Zeferino José da Silva.

## XIX. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

## FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA.)

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.*—Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. José Cactano de Oliveira.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Agostinho Diniz Guimarães.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

*Secretario.*

Quirino Guedes Pinto.

*Procurador.*

Capitão Guilherme Francisco Leal.

*Arruador.*

Francisco dos Santos Mello.

*Fiscal.*

Antonio Frontino Oscar.

*Guarda-Fiscal.*

Vago.

*Guarda do curral do Concelho.*

José Antonio dos Santos Guimarães.

*Arrematante do corte.*

Francisco José de Souza Guimarães.

*Arrematante da extinção das formigas.*

Antonio da Motta Velloso.

*Porteiro.*

Antonio Joaquim do Prado.

*Medico da Camara e vaccinador.*

Dr. José Luiz Figueira.

**Juiz de Direito.**

Dr. Antonio Carneiro de Campos. (Reside em Barra Mansa.)

**Promotor.**

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia (em Rezende).

*Escrivão do jury e execuções criminaes.*

Manoel Pereira da Silva Vidal.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Miguel José Tavares.

*Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.*

1.º Dr. Candido Pereira Barreto.

2.º Dr. José Cactano de Oliveira.

3.º Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão,

4.º Tenente-Coronel Antº Luiz da Silveira.

5.º Luiz Antonio Garcia.

6.º Vago.

*curador geral.*

Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.

**Delegado de Policia.**

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

*Substitutos.*

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Segismundo Speridião de Almeida Beltrão.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, 3, 6.

João Antonio Alves.

*Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos, e do Delegado de Policia e Tabellães.*

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Marcolino Ventura Gonçalves.

**Partidores.**

Quirino Guedes Pinto.

Joaquim Campos de Andrade.

**Solicitador de Capellas e Residuos.**

.....

**Subdelegado.**

Antonio José do Couto.

*Substitutos.*

Albino José de Souza Neiva.

Nuno Infante Vieira.

Capitão Francisco Lopes Pimenta, 3, 6.

Capitão Manoel José dos Santos.

5.º e 6.º Vagos.

**Porteiro dos Auditorios.**

Serve o official de semana.

**Inspectores de quarteirão.**

1º Antonio Frontino Oscar.

2º Manoel Pereira da Silva.

3º Olympio José Soares.

4º Innocencio Antonio Feijó.

5º Miguel Paulino Martins.

6º Antonio Soares Lousada.

7º José Maria de Assis.

8º Lucio Furquim de Campos.

9º Joaquim Felisberto da Silva.

10º Manoel José de Conceição.

- 11.<sup>o</sup> João José de Souza Neiva.  
 12.<sup>o</sup> Narciso Ignacio de Araujo Camara.  
 13.<sup>o</sup> Vago.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio José de Mesquita.  
 Francisco Antonio Maciel.  
 Bento José dos Santos.  
 Silverio Marcellino da Silva.

**Carcereiro.**

Antonio Alves de Souza.

**Juizes de Paz.**

- 1.<sup>o</sup> Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5.  
 2.<sup>o</sup> Tenente-Coronel José da Silva Figueira.  
 3.<sup>o</sup> Capitão Albino José de Souza Neiva.  
 4.<sup>o</sup> Capitão Manoel José dos Santos.

*Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.*  
 Ernesto dos Santos Mello.

**Vigario Collado e da Vara.**

Justino Furtado de Mendonça,  $\text{R}^{\circ}$  3.

*Escrivão da Vara.*

Capitão Guilherme Francisco Leal.

*Inspector do cemiterio.*

Quirino Guedes Pinto.

*Coveiro.*

Eduardo Christian Cople.

*Sacristão da Matriz.*

Manoel Ignacio Belém.

*Juizes da festa da Padroeira.*

José Frazão de Souza Breves.

D. Anna de Moraes Costa.

*Imperador do Espirito-Santo.*

Francisco Augusto Pereira.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Directorio.*

Provedor.— Ten-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

Secretario.—Eduardo Saraiva de Carvalho.

Thesoureiro.— Antonio José do Couto.

Procurador.— Joaquim Moreira Mendes.

*Mesarios.*

Dr. Candido Pereira Barreto.

Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Francisco José de Souza Guimarães.

João Antonio Machado.

Capitão Agostinho Hastenreither.

Antonio da Costa Chaves.

Antonio Ferreira d'Eça.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Joaquim Campos de Andrade.

Silvino José da Costa Junior.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Antonio da Motta Velloso.

*Zeladoras.*

D. Lucrecia Adelina Leal da Gama.

D. Maria Joaquina do Couto.

D. Julieta Maria Lambert Leal.

D. Maria Lulza da Conceição Cople.

D. Juliana Maria Rosa.

D. Rosa Maria da Conceição.

*Andador.*

José Vieira Padilha.

**Collector das Rendas Geraes e Provincias.**

Dr. João dos Santos Silveira.

*Agente.* — Querino Guedes Pinto.

*Escrivão.*

Tenente Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

*Ajudante.* — Fernando Alfredo Candido da Silva.

**Agente do Correio.**

Capitão Guilherme Francisco Leal.

*Ajudante.* Vago.

**Instrucção Publica.**

*Inspector parochial.*

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

*Professores (2.<sup>a</sup> classe).*

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Collegio Publico de Meninas. — D. Emilia Maria da Paixão.

**Advogados.**

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

Dr. João Alves Alcira.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, Provisionado.

Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos, membro correspondente do *Instituto Juridico* de S. Paulo, autor do *Abecedario Juridico-Commercial*, do *Indicador Penal*, do *Manual pratico do Processo Commercial*, do *Formulario de todas as acções conhecidas no fôro commercial*, do *Codigo das Leis do Processo criminal e Policial*, *Curso Hypothecario*, e de outras obras, á venda na livraria de Laemmert, rua da Quitanda, 77.

Dr. Justino Domingues da Silva.

Dr. Silvino Soares de Mello.

**Solicitadores.**

Fernando Alfredo Candido da Silva.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.

Manoel Teixeira de Campos.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Alicinio (Vargem Alegre).

Dr. Antonio Francisco Gomes,  $\text{R}^{\circ}$  6.

Dr. José Ferreira da Cunha.

Dr. José Luiz Figueira (Chacara da Ponte).  
 Miguel José Ferreira de Souza.  
 Dr. Reye (Bella-Vista).

**Enfermeiros.**

Severiano Gabriel Pereira.  
 Luiz José da Fonseca.

**Boticarios.**

Francisco Corrêa Diniz.

**Agrimensores.**

Manoel Rebello de Almeida.  
 Antonio José do Couto, agrimensor appro-  
 vado pela directoria das obras publicas da  
 provincia do Rio de Janeiro. Encarrega-se  
 de tudo que sôr concernente á sua profis-  
 são, tanto neste municipio como fóra  
 delle, com zelo e por preço razoavel.  
 Francisco dos Santos Mello.

**Delegado do Consulado Portuguez.**

Victorino Rodrigues Ribeiro.

**Veterinarios e Ferradores.**

Ignacio Pinto.  
 João de Medeiros.

**Agentes da Caixa de Soccorro de D. Pedro V.**

Antonio José da Silva Ennes Braga.  
 Francisco Corrêa Diniz.  
 João Antonio Machado.  
 Alexandre Francisco Nunes.  
 Manoel José Pereira da Silveira.  
 Manoel da Silveira Pereira.  
 Gaspar José Fernandes Guimarães.  
 Manoel José Fernandes Alves.

**Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.**

Anacleto Gonçalves da Silva.  
 Antonio Alexandre Manoel.  
 Antonio Ferreira d'Eça, negociante matri-  
 culado. (Encarrega-se de enterros.)  
 Domingos da Silva Ribeiro.  
 Alferes Camillo José Teixeira.  
 Fonseca & Chaves.  
 Francisco Moreira Mendes.  
 João Antonio de Barros Braga & C.  
 Capitão João Baptista Figueira.  
 Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.  
 José Antonio dos Santos Guimarães.  
 José Manoel de Magalhães.  
 José da Silveira Machado.  
 José de Souza e Silva.  
 D. Juliana Maria Rosa & Machado. (En-  
 carregão-se de enterros.)  
 Manoel Alves Ferreira.  
 Manoel José Fernandes Alves.  
 Manoel José Vaz.  
 Manoel de Oliveira Guimarães.

**Relojoeiro.**

Augusto Locouffé.

**Hospedarias e Casas de Pasto.**

Ferreira d'Eça & Figueira (hotel da Ponte).  
 Fonseca & Chaves (hotel do Centro).  
 Francisco Anselmo de Brito.  
 José de Araujo Rocha (hotel de Rolamão).  
 José Vieira Soares Braga (II. do Commercio).  
 Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).

**Padeiros.**

José Vieira Soares Braga, Villa.  
 Manoel José Vaz, Herva do Bicho.

**Bilhares.**

Guimarães & Couto.

**Mestre de Musica.**

Antonio Frontino Oscar.

**Açougues.**

Joaquim Moreira Mendes.  
 José Vieira Soares Braga.

**Vendedor de lenha e capim.**

Francisco Pereira Muniz.

**Marceneiro.**

José da Silva Terra.

**Fabbricas de Charuto.**

Christovão José da Silva.  
 João José da Silva.

**Ferreiros.**

Ambrosio José da Fonseca & C. (cuteleiros  
 amoladores).

**Alfaiates.**

Albino Nogueira Mendes.  
 Joaquim Augusto Setubal.  
 José Maria Amancio de Almeida Carvalho.  
 Luiz Manoel de Carvalho.

**Costureiras.**

Maria Perpetua & Filhas.  
 Umbelina Barboza & Irmãs.

**Selleiro.**

Antonio Joaquim do Prado.  
 João Joaquim de Sant'Anna Couto.

**Sapateiro.**

Fabião José dos Santos.

**Barbeiro com deposito de sanguessugas.**

José de Medeiros Torres.

**Pedreiro.**

Antonio da Motta Velloso.

**Fogueteiros.**

Antonio Frontino Oscar.  
 Capitão Luiz Coelho de Souza.

**Capitalistas.**

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

José Monteiro de Magalhães.  
Tenente Luiz Antonio Garcia.  
D. Rosa Maria Joaquina.

**Retratista á Daguerreotypo.**

Augusto Lecoufflé.

**Juiz commissario das terras publicas  
de Pirahy e Barra-Mansa.**

Tenente-Cor. Joaquim Manoel de Sá,  $\text{R} 3$ ,  $\text{R} 5$ .

**Navegação á vapor.**

Antonio Ferreira d'Eça.

**Navegação por barcas.**

Domingos da Silva Ribeiro.

**Fazendeiros de Café.**

Agostinho Hastenreither.  
Alexandre Avelino Martins.  
D. Anna Soares da Silva.  
D. Antonia Maria da Conceição.  
Antonio Ayres dos Santos.  
Antonio Baptista de Araujo.  
Antonio Dutra de Escobar.  
Alexandre Francisco Nunes.  
Antonio Gomes Coelho.  
Antonio Gonçalves da Rocha.  
Antonio José Rodrigues, Embuaba.  
Antonio José de Oliveira Sampaio,  $\text{R} 5$ .  
Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira,  
assucar e aguardente.  
Antonio Manoel do Nascimento.  
Antonio Rodrigues do Amaral.  
Antonio Rodrigues Soares.  
Antonio da Silveira Pereira.  
Augusto José Netto.  
Alferes Camillo José Teixeira.  
Barão de Lorena.  
Camillo de Lellis Cordeiro,  $\text{R} 3$ ,  $\text{R} 6$ .  
D. Custodia Vieira de Oliveira.  
Dr. Diogo Teixeira de Macedo,  $\text{R} 3$ ,  $\text{R} 5$ .  
(assucar e aguardente).  
Domingos Joaquim da Costa.  
Evaristo José Figueira.  
D. Francisca Luiza de Jesus.  
Francisco Augusto Pereira.  
Francisco Baptista de Araujo.  
Francisco Firmino Marcellino da Silva.  
Francisco Jacintho do Amaral.  
Capitão Francº José Teixeira de Mesquita.  
Capitão Francisco Lopes Pimenta,  $\text{R} 3$ ,  $\text{R} 6$ ,  
(assucar e aguardente).  
Herdeiros de Albino Nunes Machado.  
Herdeiros de D. Francisca Luiza de Assis,  
(assucar e aguardente).  
Alferes Gabriel Ferraz de Araujo.  
Gaspar dos Reis e Silva.  
Innocencio Antonio Feijó.  
Jacintho José dos Santos.  
Jacintho Rodrigues Pinheiro.  
João Alves Vianna.

João Antonio de Barros Braga.  
João Coelho de Souza.  
João Peres da Silva.  
João Pinto de Mesquita.  
Joaquim Gomes da Costa Palhares.  
Joaquim Cabral de Mello Junior.  
Joaquim Carlos de Araujo.  
Joaquim Carlos de Souza.  
Joaquim José Gonçalves de Moraes,  $\text{R} 2$ .  
Capitão Joaquim José de Abreu.  
Joaquim José Malheiros.  
Joaquim José da Rosa.  
Joaquim Manoel do Nascimento.  
Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,  
 $\text{R} 3$ ,  $\text{R} 5$  (assucar e aguardente).  
Jorge Ferraz de Araujo.  
José Bento de Araujo.  
José Carlos de Souza Filho.  
José Francisco da Silveira.  
José Frazão de Souza Breves.  
José Garcia da Silveira.  
José Mariano da Silva Soares.  
José Rodrigues Barboza Primo.  
José da Rosa Machado.  
José dos Santos Aguiar.  
Tenente-Coronel José da Silva Figueira (as-  
sucar e aguardente).  
Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.  
Lino José Pinto.  
Tenente Lucio José da Fonseca.  
Luiz Antonio de Aguiar.  
Tenente Luiz Antonio Garcia.  
Capitão Luiz Coelho de Souza.  
Manoel José e Magalhães.  
Manoel José Pereira da Silveira.  
Capitão Manoel José dos Santos.  
Manoel de Oliveira Guimarães.  
Manoel da Silveira Pereira.  
D. Maria Garcia dos Santos.  
D. Maria Luiza da Silveira.  
D. Mariana Joaquina de Figueiredo.  
Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo,  $\text{R} 5$ .  
Mexias Baptista de Araujo.  
Miguel Bueno de Araujo.  
D. Rosa Luiza da Silveira.  
D. Rosa Maria Joaquina.  
Rufino Baptista de Araujo.  
Silvino José da Costa,  $\text{R} 5$ .  
Capitão Luiz Gonçalves Pereira.  
Luiz Pimenta de Souza Breves.  
Manoel Antonio Fontes Rocha.  
Alferes Manoel Baptista de Araujo.  
Manoel Cardoso da Costa.  
Manoel Christiano da Silveira.  
Manoel Gervasio.  
Capitão Manoel Gonçalves Pereira.  
Alferes Manoel Joaquim dos Santos.  
Manoel José de Araujo.

## ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

( Districto da Villa.)

**Negociantes de Fazendas, Seccos, Molhados, Ferragens e Armazinho.**

Antonio Ferreira de Souza Flôres.  
Bernardino Ferreira de Souza.  
Francisco Luiz Moreira Cravo.  
Gaspar José Fernandes Guimarães.  
Manoel Antonio de Almeida Pinto.  
Jorge Felipe Gunther & C.

**Carpinteiros.**

Antonio Bertho Vieira da Cunha.  
João Gonçalves Ferreira.  
João Guilherme de Souza Machado.  
Verissimo Xavier da Silva.

**Ferreiro.**

Pedro José de Alcantara.

**Hotel.**

D. Sebastiana Thomazia da Porciuncula.

**Jardineiro e Pedreiro.**

Manoel Paulo Rodrigues.

**Padaria.**

Jorge Felipe Gunther.

**Selleiro.**

Alexandre Jaquithy Filho.

**Marceneiro.**

Guilherme Redder.

**Alfaiates.**

Antonio José Teixeira de Mesquita.  
Manoel Antonio de Almeida Pinto.  
Antonio Alves Martins.

**Fazendeiros de Café.**

Antonio da Rocha Porto.  
Antonio Cardoso da Costa.  
Antonio Dutra da Silveira.  
Antonio Gonçalves Pereira.  
Antonio Moreira dos Santos.  
Candido José Figueira.  
Delfim Antonio Medeiros.  
Domingos José Teixeira.  
Francisco Marques de Moraes.  
Francisco Marques de Moraes Filho.

João Gonçalves Pereira.  
Joaquim Coelho d'Avelar.  
Joaquim Felisberto da Silva.  
Joaquim Marques de Moraes.  
Joaquim José de Abreu.  
José Furtado Pereira.  
José Monteiro de Magalhães.  
José da Rosa Fialho.  
Lucio Furquim de Campos.  
Luiz Gonçalves Pereira.  
Manoel Antonio de Oliveira e Silva.  
Manoel Antonio da Silva Lomba.  
Manoel Gonçalves Pereira.  
Manoel José da Conceição.  
Manoel José de Oliveira.  
D. Maria Joaquina da Conceição.  
D. Maria Luiza de Miranda.  
Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, & 5.  
Mathias José da Conceição.  
D. Rosa Maria Joaquina.  
Silvino Coelho de Avelar.  
Viúva e filhos do Commendador Silvino José da Costa.

*Arrayal do Rumo.***Capella de N. S. Aparecida.***Capellão.*

Padre José Joaquim Melique.

*Sacristão.*

Vago.

**Proprietarios.**

José Vieira de Castro.  
Francisco de Paula Rangel.  
Manoel José de Freitas.  
Joaquim Custodio dos Santos.  
Ludovico José Vaz Vieira.  
Manoel da Silva Nazareth.  
Manoel José Vaz.  
Luiz Antonio de Aguiar.  
Jacintho Rosa do Rosario.

**Negociantes.**

José Vieira de Castro.  
Joaquim Custodio dos Santos.  
Manoel da Silva Nazareth.

**POVOAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY, NA BIFURCAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.***Proprietarios.*

Antonio Gonçalves de Moraes.  
Antonio Lourenço Torres.  
Joaquim Fernandes Torres.  
José Gonçalves de Moraes.  
**Medicos.** Dr. Severo Alicino, med. operador.  
Dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão.

*Boticario.*

Bernardino José Lopes.

*Agente do Correio.*

Francisco Manoel Pereira da Motta.

*Lojas de fazendas, seccos e molhados e ferragens.*

Antonio Lourenço Torres.

Cardoso & Barboza.  
Francisco Eugenio de Azevedo.  
Joaquim Fernandes Torres.  
José Pinto Rabello.  
José Varella.  
Manoel Paulino Pires.  
Pinho & Leal.  
Queiroz & Ribeiro.  
Silva & C.

*Armazens de café.*

Antonio Lourenço Torres.  
Baptista & Portas.  
Cardoso & Barboza.  
Guerra & Ribeiro.  
Joaquim Fernandes Torres.  
José Pinto Rabello.  
Manoel Paulino Pires.

*Generos mineiros.*

Francisco Eugenio de Azevedo.

*Hoteis.*

José Garcia Puga.  
Silva & C.

*Cocheiros.*

Leonardo José da Cunha.  
Manoel Paulino Pires.  
Silva & C.

*Ferreiro.*

Domingos da Costa Simões.

*Costureiras.*

Emilia das Neves & C.

*Olaria.*

Antonio José da Silva Moreira.

*Trançador.*

Bonifacio José Ribeiro.

*Açougue.*

Antonio José Alves.

*Navegação por barca.*

Alexandre Pinto Pinheiro.

**FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.****Subdelegado.**

Tenente Francisco Luiz Gomes.

*Substitutos.*

- 1.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 2.º João de Oliveira Campos.
- 3.º Major João Antonio Alves.
- 4.º Joaquim Caetano Gomes.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vago.

*Escrivão do civil e crime.*

Silverio Januario da Camara.

**Juizes de Paz.**

- 1.º José de Souza Breves, † 2, ✱ 4. (*Não juramentado*).
- 2.º Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 2, ✱ 6.
- 3.º Tenente Francisco Luiz Gomes.
- 4.º Francisco Alves Duarte Silva.

*Official de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

**Carcereiro.**

Vago.

**Vigario collado e da vara.**

Vago.

*Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.*

José Xavier da Maia.

*Sacristão.* — Custodio Pereira de Andrade.

**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.*

Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✱ 4.

*Secretario.*

Silverio Januario da Camara.

*Thesoureiro.*

Joaquim Gonçalves Barboza.

*Procurador.*

Antonio Bento da Costa Magalhães.

*Irmão de mesa.*

Commendador Joaquim Manoel de Sá.

Alexandre Avelino Martins.

José Alexandre da Costa Martins.

Lino José Peixoto de Amorim.

Victoriano José de Viveiros Figueira.

José Antonio Ferreira Ribeiro.

Antonio Pires da Silva.

Maximiano Pires da Silva.

Joaquim Francisco Lessa.

José Borges dos Santos.

Luiz Baptista.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

*Irmãs zeladoras.*

D. Gertrudes Maria Barboza.

D. Porcina Maria de Andrade.

D. Francisca Maria de Jesus.

D. Joaquina Gonçalves de Moraes Costa.

D. Maria Rosa da Costa.

D. Rufina Gonçalves Barboza.

**Fiscal.**

João Ferreira da Silva Porto.

**Parteira.**

Anna Maria.

**Engenheiro Civil.**

Francisco Alves Duarte Silva. Encarrega-se de medições e demarcações de terras, nivelamentos, projectos para edificios publicos ou particulares, ou de outro qualquer trabalho inherente á sua profissão.



**Agente do Correio.**

José Xavier de Mala.

*Ajudante do Correio.*

Vago.

**Inspector do Cemiterio.**

Ezequiel Ferreira de Andrade.

*Coveiro.*

João Ferreira da Silva Porto.

**Instrução Publica.***Inspector Parochial.*

Dr. José Caetano de Oliveira.

*Professor Publico de Primeiras Letras.*

João dos Santos Rodrigues de Seixas.

*Professora Publica.*

Vago.

*Professores Particulares.*

Antonio de Meirelles Guedes, na Serrinha.

Bilisario José Coelho.

D. Mariana Passos.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Jr.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Dr. José Caetano de Oliveira.

**Boticario.**

Francisco Paes da Silva.

**Negociantes.***Negociantes da freguezia.*

Antonio Bento da Costa Magalhães.

Antonio Arthur Chim.

Francisco Pereira dos Santos Braga.

Fidelis Honorio da Silva, proprietario.

Francisco de Souza Torres.

Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario, com fazendas, seccos e molhados.

João Gonçalves Barboza, proprietario, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.

José Antonio Chim.

João Francisco Aloí, proprietario.

Joaquim Monteiro de Vasconcellos.

José Francisco Ferreira de Souza.

João de Oliveira Campos (rancheiro).

Luiz Antonio Baptista.

Manoel da Cunha Vianna &amp; C.

Manoel José Alves.

Paulo José Pires, proprietario, com fazendas, ferragens, sapataria, seccos e molhados.

*Do Curato da Serrinha.*

Francisco Vicente Bens.

Lino José Alves (rancheiro).

*Dos arrabaldes da Freguezia.*

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Estacio José de Faria (rancheiro).

Francisco Pavão dos Santos.

José de Oliveira Campos (rancheiro).

José de Araujo Rocha, (e com hospedaria no Robamão).

João Barreto Cotrim de Almeida.

José Vieira da Cunha &amp; C.

Mariano Moreira da Silva (rancheiro e proprietario).

Paulino José Pires.

Paula e Cunha (com fazendas, ferragens, seccos e molhados).

**Capitalistas.**

José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moracs, ₧ 2, ₧ 6.

**Professor de Musica.**

Silverio Januario da Camara. Dá lições particularmente em casa, e afina pianos.

**Hospedarias.**

Custodio José Moreira da Silva.

Estacio José de Faria.

Gaudencio Ferreira da Costa.

**Ferrador.**

Antonio Bento da Costa Magalhães.

**Alfaiates.**

Antonio Bento da Costa Magalhães.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

**Sapateiros.**

Ezequiel Ferreira d'Andrade.

Francisco José de Macedo.

**Pintor.**

João Ferreira da Silva Porto.

**Ourives.**

Possidonio Antonio de Paiva.

**Fogueteiro.**

José Saturnino.

**Fabricas de cigarros.**

Antonio Arthur Chim.

Francisca Martins Penna e Irmãos.

Izaías de Paula e Silva.

João Ferreira da Silva Porto.

**Mestre cozinheiro.**

Manoel Bernardes da Silva Gil.

**Carpinteiros.**

Antonio Fernandes Fialho.

Antonio Pedro dos Reis.

Jesuino José Bueno.

**Padaria.**

Paulo José Pires.

**Selleiros.**

Antonio Machado da Rocha.

Pedro Marcassus.



**Ferreiros.**

Domingos José da Rocha.  
Possidonio Antonio de Paiva.

**Cortador de Gado.**

Antonio de Souza Gulmarães.

**Armadores para enterros.**

Antonio Bento da Costa Magalhães.  
Gaudencio Ferreira da Costa.

**Fazendeiros e Lavradores de Café.**

Antonio José de Viveiros Figueira, fazend.  
Antonio José de Medeiros.  
Antonio José Pereira, fazendeiro.  
Antonio Vicente Figueira.  
Baroneza de Pirahy, fazendeira.  
D. Brites Clara de Souza Breves.  
Bento Ferreira de Faria.  
Bento Lopes de Faria.  
Bruno José dos Santos Nora.  
D. Felicidade Perpetua do Amor-Divino.  
Francisco Alves Duarte Silva.  
Francisco José de Oliveira, fazendeiro.  
Francisco José de Oliveira Filho.  
Francisco José de Oliveira Sobrinho.  
Firmino Ferreira Ribeiro.  
Francisco Luiz Gomes.  
João Barreto Cotrim de Almeida.  
João José Alves, lavrador.

João Ferreira da Rocha, fazendeiro.  
Major João Antonio Alves, fazendeiro.  
Joaquim Borges Figueira.  
Joaquim José Gonçalves de Moraes, 2, 6, faz.  
Joaquim Monteiro de Quelroz.  
Joaquim José de Souza Breves, 2, 4, fazendeiro.  
Joaquim Caetano Gomes.  
Joaquim Ferreira Paiva Portugal.  
José Barreto Cutrim de Almeida, filho.  
José Barreto Cutrim de Almeida.  
José do Espirito-Santo, fazendeiro.  
Commendador José Justiniano Silva.  
José de Oliveira Campos, idem.  
José Pedro de Medeiros Torres, fazendeiro.  
José de Souza Breves, 2, 4, idem.  
José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.  
José Domingues Fontes.  
Lino José Alves.  
Luiz José de Castro.  
Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.  
Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.  
Pedro Henrique da Silva.  
Viuva & Filhos de José Barboza do Rego.  
Viuva & Filhos de José Euzebio da Silva.  
Valerio Luiz de Menezes, fazendeiro.  
Viuva & Filhos de Antonio Joaquin Coutinho.  
Viuva e Filhos de José Gonçalves de Moraes Pernambuco.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.****Subdelegado.**

João Teixeira da Nobrega.

**Substitutos.**

- 1.º Manoel Coelho Neves.
- 2.º Joaquim Rodrigues Soares.
- 3.º Macario de Oliveira Campos.
- 4.º Antonio Thomé dos Santos.
- 5.º João Baptista Soares.
- 6.º Vago.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Barão do Turvo, 3, 5.
- 2.º Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha.
- 3.º Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
- 4.º Joaquim Rodrigues Soares.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Luiz José Pereira da Silva.

**Vigario encomendado.**

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

**Sacristão.**

Antonio Joaquim Fernandes Salça.

**Encarregado das obras da igreja matriz.**

Barão do Turvo, 3, 5.

**Irmandade do SS. Sacramento.****Provedor.**

Capitão Manoel de Oliveira Campos.

**Secretario.**

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

**Thesoureiro.**

Barão do Turvo, 3, 5.

**Procurador.**

Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha.

**Irmãos Mesarios.**

Capitão Joaquim Antonio Soares.  
Capitão Antonio Thomé dos Santos.  
Major José Luiz Gomes.  
Bernardo Moreira da Silva.  
Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.  
Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.  
Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.  
Antonio Pereira da Rosa.  
Manoel de Freitas Lemos.  
Antonio José de Abreu.

**Andador.**

Domiciano Benicio Chaves.

**Fiscal.**

José Teixeira da Nobrega.

**Officiaes de Justiça.**

João José da Cunha Coimbra.

Chrispim Soares.

**Instrução Publica.***Inspector Parochial.*Barão do Turvo,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5.*Professor publico effectivo de instrução primaria.*

Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

*Professora publica effectiva.*

D. Maria José Mascarenhas Sayão de Miranda Ribeiro.

**Agente do Correio.**

Domiciano Benicio Chaves.

*Ajudante.*

Vago.

**Estafeta.**

Manoel Jeronymo.

**Medico.**Dr. Segismundo Speridião de Almd<sup>a</sup> Beltrão.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.

**Enfermeiros.**

Joaquim Antonio Penedo.

Thomaz de Aquino de Barros.

**Padarias.**

Antonio Ribeiro Pereira.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

**Marceneiros.**

Francisco Rodrigues de Siqueira.

Seraphim dos Anjos.

Olympio José dos Santos.

**Sapateiros.**

Domingos da Costa Santos.

José Leal de Mello.

**Carpinteiros.**

João Fernandes Fialho.

Pedro José de Oliveira.

José Maria Xavier.

**Charuteiros.**

Manoel de Souza Ferreira &amp; C.

**Alfaiates.**

Gualter Pedro de Souza.

Manoel Moreira de Macedo.

Manoel Joaquim de Araujo Pimenta.

Manoel José da Costa Silva Brandão.

**Ferreiros.**

João de Maia.

João Antonio Corrêa.

João Baptista de Maia.

**Hospedarias.**

Hotel da Porteira.

Dito do Paysandú.

**Pedreiros.**

Antonio Pereira dos Santos Moura.

Florentino José de Santa Anna.

Victorino Ferreira da Rocha.

**Pintor.**

Domiciano Benicio Chaves.

**Cortadores de Gado.**

Ignacio Gomes de Moraes.

Victorino Ferreira da Rocha.

**Negociantes de Fazendas, secos e molhados.**

Antonio Joaquim da Silva Ferraz.

Antonio Ferreira de Almeida.

Antonio Pinto Ferraz de Vasconcellos.

Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.

João da Silva Caldas.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.

Manoel Moreira da Rocha.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

**Fazendeiros de Café.**

Americo da Silva Caldas.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Cypriano Figueira.

Antonio Ferreira da Graça.

Antonio Francisco Nogueira.

Antonio Monteiro da Silva.

José de Souza Breves,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Capitão Antonio Thomé dos Santos.

Bernardo Moreira da Silva.

Barão de Guapy,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.Barão do Turvo,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, duas fazendas, Cachoeira e Boa-Liga. (Correio da Barra de Pirahy, pela estrada de ferro.)

Camillo da Silva Caldas.

Aferes Estevão Luiz Teixeira.

Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.

Francisco de Oliveira Campos.

Francisco Juvencio de Oliveira Campos.

Francisco da Silva Caldas.

Hermenegildo Rodrigues Soares.

Henrique Vieira da Cunha.

Hilario Bernardino da Fraga.

João Augusto Diniz Junqueira.

Alferes João Baptista Soares, fazenda da Cachoeira.

João Marques de Moraes Monteiro.

João Pedro Diniz Junqueira.

João Teixeira da Nobrega.

Capitão Joaquim Antonio Soares.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Joaquim de Queiroz.

Joaquim Rodrigues Soares.

Joaquim Thomé dos Santos.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega,  $\text{R}^{\circ}$  6.

José Coelho Neves.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

José da Silva Caldas.

Alferes José Joaquim Soares de Sá.  
 Major José Luiz Gomes.  
 José Monteiro de Magalhães.  
 Alferes Lucio Caetano Pereira.  
 Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.  
 Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.  
 Manoel Coelho Neves.  
 Manoel Luiz Caminha.  
 Manoel de Freitas Lemos.  
 Alferes Manoel Joaquim dos Santos.  
 Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha,  $\text{N}^{\circ}$  6.  
 Ten. Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Capitão Manoel de Oliveira Campos.  
 Manoel Thomé dos Santos.  
 D. Maria Joaquina da Silva.  
 Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo,  $\text{N}^{\circ}$  5, tres  
 fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.  
 Quintiliano Soares Barboza.  
 Romualdo José Monteiro de Barros.  
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.  
 Viuva D. Cecilia Moraes Monteiro de Barros.  
 Viuva D. Francisca Maria da Conceição.  
 Viuva D. Maria Joaquina da Silva.  
 Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.

### FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

#### Subdelegado.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

#### Substitutos do Subdelegado.

- 1.º Agostinho Diniz Guimarães.
- 2.º Dr. Joaquim José de Siqueira.
- 3.º Theodoro André do Couto.
- 4.º Alferes Joaquim Nunes Muniz.
- 5.º Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.
- 6.º Vago.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Agostinho Diniz Guimarães.
- 2.º Dr. Joaquim José de Siqueira.
- 3.º José Manoel de Azevedo Guimarães.
- 4.º Alferes Joaquim Nunes Muniz.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*  
 Luiz Gonzaga Moreira.

#### Inspectores de Quarteirão.

José de Almeida Reis.  
 Braz dos Santos Cardoso.  
 Manoel André do Couto.  
 Joaquim Soares da Silva.  
 Manoel Dias da Cunha.  
 José Soares da Silva.  
 Francisco de Souza Breves Junior.  
 Antonio Pinto de Moraes.  
 Manoel Joaquim de Lima.  
 Joaquim da Silva e Souza.

#### Officiaes de Justiça.

João Barboza de Almeida.  
 Luiz José de Santa Anna.

#### Vigario da Vara da Comarca de S. José do Turvo.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

#### *Escrivão da Vara.*

Padre Francisco Alves de Magalhães.

#### Vigario Collado.

Padre Manoel dos Santos Silva.

#### *Coadjutor.*

Padre Francisco Alves de Magalhães.

#### *Sacristão.*

Pedro José da Silva.

#### Irmandade do Santissimo Sacramento e S. José.

*Provedor*, Agostinho Diniz Guimarães.  
*Vice-Provedor*, Dr. Joaquim José de Siqueira.  
*Secretario*, Luiz Gonzaga Moreira.  
*Thesoureiro*, José Soares da Silva.  
*Procurador*, Manoel da Rocha Pinto.

#### *Mesarios.*

Joaquim Fernandes Portugal.  
 Dr. Joaquim José de Siqueira.  
 Pedro Barboza Soares.  
 Manoel Rodrigues Pereira.  
 Daniel Moreira da Silva.  
 Antonio Nunes Muniz.  
 Joaquim Monteiro de Vasconcellos.  
 Antonio da Rocha Pinto.  
 Joaquim Soares da Silva.  
 Antonio Moreira da Gama.  
 Francisco de Souza Breves Junior.  
 Galdino Soares Louzada.

#### *Zeladoras.*

D. Maria Joaquina Nunes.  
 D. Anna Rosa da Soledade.  
 D. Caetana Francisca de Azevedo.  
 D. Floriania Angela Vianna.  
 D. Florentina Nunes Torres.  
 D. Francisca Nunes do Prado.

#### *Andador.*

Pedro José da Silva.

#### Professor de Musica.

Manoel Maximo Gonçalves.

#### Inspector Parochial.

1º Tenente João Fernandes Vianna,  $\text{N}^{\circ}$  3,  
 $\text{N}^{\circ}$  5.

#### Fiscal.

Braz dos Santos Cardoso.

#### Solicitadores.

Braz dos Santos Cardoso.  
 José de Almeida Reis.  
 Manoel Teixeira Campos.

#### Agencia do Correio Particular.

Manoel da Rocha Pinto.

**Medico.**

Dr. Joaquim José de Silveira.

**Boticarios.**

Antonio da Mala Souto.

Possidonio Baylondo Carmo.

**Negociantes.**

Antonio Euzebio Campos da Costa.

Antonio Nunes Muniz.

Domingos José de Souza Braga.

Eduardo Augusto de Faria.

Francisco Leite de Castro.

Joaquim Fernandes Portugal.

Joaquim Monteiro de Vasconcellos.

Joaquim Ribeiro Pereira.

José de Almeida Reis.

José Antonio Brandão.

José Antonio Meira.

José Bernardo Monteiro.

José Ferreira da Costa.

José Gomes da Fonseca.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

José Rodrigues Pereira.

Manoel da Rocha Pinto.

Manoel Rodrigues Pereira.

Theodoro André do Couto.

**Fogueteiro.**

João Nunes Muniz.

**Padeiros.**

Antonio Nunes Muniz.

Manoel da Rocha Pinto.

**Alfaiates.**

João Pinheiro.

José Antonio Brandão.

Manoel Maximo Gonçalves.

Pedro José da Silva.

**Pedreiros.**

Manoel Domingues Moreira.

Manoel Pinto da Costa Bemtivi.

Manoel da Silva Barboza.

**Carpinteiros.**

Francisco Leite de Castro.

Joaquim Antonio da Silva.

José Pedro Ramalho.

Luiz Antonio Rodrigues.

Manoel João de Moura.

Manoel José da Costa.

Tertuliano Ayres da Encarnação.

**Sapateiro.**

Antonio da Rocha Pinto.

**Ferreiro.**

Manoel de Barros Filgueiras.

**Açougue.**

Manoel Gomes da Fonseca.

**Hospedaria.**

Manoel da Rocha Pinto.

**Ferradores.**

Antonio Monteiro de Vasconcellos.

Francisco Furquim da Luz.

**Selleiro.**

Domingos Martins de Carvalho.

**Fazendeiros, Lavradores de Café.**

Agostinho Diniz Guimarães, Cachoeira.

Agostinho Marques Neves da Silva.

Albino Marques da Cunha.

Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.

Alexandre Soares Louzada Junior.

D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.

D. Anna Soares Louzada.

D. Anna Soares do Prado.

Antonio Francisco de Oliveira, Figueira.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Moreira da Gama.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Custodio Dias Leite.

Daniel Moreira da Silva.

Felisberto Barboza Torres.

Fernando Antonio Camarinha.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Carvalho de Magalhães.

Francisco da Souza Breves.

Francisco da Silva Vargas.

Francisco Theodoro do Nascimento.

Francisco Teixeira de Araujo.

D. Francisca Nunes do Prado.

Galdino Soares Louzada.

Henrique Eduardo da Costa.

Herdeiros de D. Barbara Rosa Florentina do Couto, Varzea Alegre.

Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira, S. José da Gramma.

Herdeiros de Fabiano José do Couto.

Herdeiros Francisco José da Silva.

Herdeiros de Manoel José Pereira de Souza.

João Francisco de Souza.

Tenente João Fernandes Vianna, 3, 5, Monte-Alegre.

Joaquim Barboza Lemos.

Joaquim Baptista de Araujo.

Joaquim Caetano Ferreira.

Joaquim Corrêa da Silva.

Alferes Joaquim Nunes Muniz.

Joaquim Ribeiro Pereira.

Joaquim Soares da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

José Alves de Brito.

José Alves Ferreira, Ponso-Alegre.

José Barboza Lemos.

José Moreira da Costa.

José Moreira da Silva, Boa-Vista da Serra.  
 José Pedro da Silva.  
 José Pinto de Moraes.  
 José Soares da Silva.  
 Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães,  
 S. Antonio da Cachoeira e Canto Alegre.  
 Luiz Corrêa da Silva.  
 Luiz Ant<sup>o</sup> da Costa e Souza,  $\frac{1}{2}$  2, Tres Pontes.  
 Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa-Vista.  
 Luiz Araujo de Souza e Azevedo, Cascata-Pequena.  
 Manoel Dias da Cunha.

Manoel Gomes da Fonseca.  
 Manoel Telx<sup>a</sup> de Campos, Feliz-Retiro.  
 Manoel Soares Louzada.  
 Tenente Manoel Alves de Brito, Palmital.  
 D. Maria Floriania de Araujo e Souza, Cascata.  
 Pedro Barboza Soares.  
 Salvador Pinto de Oliveira.  
 Silverio Nunes Muniz.  
 Viuva & Filhos de Joaquim Nunes Muniz, Cachoeira do Turvo.  
 Viuva & Filhos de José Nunes Muniz, Palmeiras.

## XX. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

### Camara Municipal.

#### Vereadores.

Presidente, Capitão Francisco Pinto Duarte.  
 Dr. Joaquim José de Oliveira.  
 Antonio José de Castilhos.  
 Capitão José Carlos da Silva Pinto.  
 Capitão Domingos José Claro.  
 João Pedro Nunes.  
 João Sabino Antonio Damasceno,  $\frac{1}{2}$  6.

#### Supplentes.

- 1.<sup>o</sup> Tenente Domingos José da Costa.
- 2.<sup>o</sup> Alferes Manoel Meir<sup>es</sup> de Jesus Coutinho.
- 3.<sup>o</sup> Tenente João da Costa Ferreira.
- 4.<sup>o</sup> Alferes Pedro Pires da Silveira.
- 5.<sup>o</sup> Capitão Miguel de Souza Moura.
- 6.<sup>o</sup> João da Motta Coutinho.
- 7.<sup>o</sup> Feliciano Antonio da Silveira.

#### Secretario.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

#### Procurador.

Manoel Lobo de Alarcão Filho.

#### Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

#### Fiscaes.

Iguassú. — Antonio José Monteiro.  
 Marapicú. — Joaquim José Cardoso.  
 Jacotinga. — Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.  
 Merity João da Matta Coutinho.  
 Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

#### Continuo.

Antonio José Caetano Jorge.

#### Medico de partido da Camara.

Dr. José Maria do Couto,  $\frac{1}{2}$  6.

#### Partidores do Juizo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.  
 Victor José Duarte Lisboa.

### Juiz de Direito.

Dr. João Sertorio; reside em Magé.

#### Promotor.

Dr. Ernesto Augusto Pereira; res. em Magé.

### Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.  
*Substitutos.*

- 1.<sup>o</sup> Tenente-coronel Francisco José Soares Filho,  $\frac{1}{2}$  6.
- 2.<sup>o</sup> Antonio Avelino Damasceno.
- 3.<sup>o</sup> João Pedro Nunes.
- 4.<sup>o</sup> João Sabino Antonio Damasceno.
- 5.<sup>o</sup> Dr. José Maria do Couto,  $\frac{1}{2}$  6.
- 6.<sup>o</sup> Antonio José de Castilhos.

### Promotor de Capellas e Residuos.

Vago.

### Solicitador de Capellas e Residuos.

Antonio Benicio Alves Penna.

### Escrivão do Jury e execuções criminaes.

José Manoel Caetano dos Santos.

### Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

Vicente José de Souza e Silva.  
 José Manoel Caetano dos Santos.  
 Jesuino Pinto de Meirelles.

### Tabellião das hypothecas.

Francisco Pereira Ramos.

### Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

### Depositario geral.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

**Contador e Distribuidor.**

Valentim Braz Tinoco da Silva.

**Delegado de Policia.**Major Antonio Avelino Damasceno, ✱ 6.  
*Substitutos.*

1.º Sabino Antonio Damasceno.

2.º Victor José Duarte Lisboa.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º, vagos.

**Advogado formado.**

Dr. José Fructuoso Rangel, ✱ 6.

**Advogados provisionados pela Relação.**

Joaquim Coelho Marinho.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✱ 3, ✱ 5.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

**Solicitadores provisionados pela Relação.**

Antonio Benicio Alves Penna.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Odorico Fernandes da Luz.

**Procuradores.**

Antonio José de Castilhos.

Antonio Benicio Alves Penna.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Luiz José Teixeira.

Odorico Fernandes da Luz.

**Porteiros dos Auditorios.**

Antonio Joaquim Barboza.

**Carcereiro.**

Vago.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio Joaquim Barboza.

Candido José dos Santos.

Fortunato Martins Vianna.

Joaquim José dos Santos.

Marcellino Luiz Vieira.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

**Agente do Correio.**

Manoel de Jesus Coutinho.

*Ajudante.*—Vago.**Collector.**

Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✱ 3, ✱ 5.

**Escrivão.**

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

**Barreira do Commercio.**

Pertence á camara a Barreira do Commercio, de que é cobrador Antonio da Terra Pereira.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).****Vigario Collado.**

Antonio Teixeira dos Santos.

*Coadjutor.* Celestino Oter.*Sacristão.* José Soares Guimarães.**Juizes de Paz.**

1.º João da Silva Santos Porto.

2.º Major Antonio Avelino Damasceno, ✱ 6.

3.º Valentim Braz Tinoco da Silva.

4.º Dr. José Maria do Couto.

*Escrivão do Juizo de Paz.*

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

**Subdelegado.**

Valentim Braz Tinoco da Silva.

*Substitutos.*

1.º João da Silva Santos Porto.

2.º Antonio Luiz Telles de Menezes.

3.º Pedro Gaspar Gonçalves.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacia.*

Caetano Pinto da Cruz.

**Inspectores de Quarteirão.**

1.º José Dias de Araujo Machado.

2.º Reginaldo José de Souza.

3.º Delphim Antonio Carlos de Araujo.

4.º Leocadio Joaquim Pacheco.

5.º Antonio Maria Dantas.

6.º João Pedro Andrade.

7.º Antonio Martins de Carvalho.

8.º Antonio Luiz de Mendonça.

9.º Desiderio Barboza de Mattos.

10.º Miguel Antonio de Macedo Tupinambá.

11.º Vicente José de Sant'Anna.

12.º Januario Julio Equey.

13.º Pedro Gaspar Gonçalves.

14.º Thomé Rodrigues de Macedo.

15.º Manoel Francisco de Castro.

16.º Antonio Alexandre Rodrigues.

17.º José Maria Ferreira Lopes Mello.

18.º Antonio Fortunato Dutra.

**Fiscal.**

Caetano Pinto da Cruz.

*Guardas-Fiscaes.*

Antonio José Caetano Jorge.

Sizenando Pimenta Bueno.

**Inspector Parochial de Instrucção Primária.**

Vago ; serve interinamente Valentim Braz Tinoco da Silva.

*Professor Publico.*

Gabriel Ferreira Franco.

*Professora Publica.*

D. Maria Leopolda Thompson.

**Medico.**

Dr. José Maria do Couto, ⚔ 6.

**Boticarios.**

Gonçalves Cruz &amp; C.

**Alfaiates.**

Ezequiel Coelho Marinho.

João Isidro Rosa.

Miguel José de Souza.

Sebastião José Pereira

**Charuteiro.**

Lourenço Maximo Pimenta.

**Fogueteiro.**

Felippe da Silva Saldanha.

**Dentistas, Barbeiros e Sangradores.**

Antonio Pinto Nunes.

Manoel Joaquim.

**Funileiro.**

Marcellino Antonio de Almeida.

**Ferreiros e Ferradores.**

Desiderio da Silva Santos.

Ribeiro &amp; Souza.

**Marceneiros e Carpinteiros.**

Antonio Felix de Mendonça.

Camillo Francisco Furtado.

Francisco de Paula Castro.

Manoel José Nunes.

**Ourives e Relojoeiro.**

Antonio José Monteiro.

**Padarias.**

José Manoel de Sá Siqueira.

Soares &amp; Mellos.

**Pedreiros.**

Fernando José de Almeida.

Januario José Francisco.

Thomaz Bernardes Caetano de Freitas.

**Selleiro.**

José Joaquim de Oliveira.

**Sapateiros.**

Francisco Caetano de Souza.

Isaias José de Moura.

Sabino José de Moura.

**Tanoeiros.**

Alves de Souza &amp; C.

**Açougue.**

Francisco Demetrio de Castro e Souza.

**Hospedaria e Hotel.**

Felippe de Almeida Campos.

**Capitalistas.**

Francisco Pinto Duarte.

Joaquim Pedro de Andrade.

Pedro Gaspar Gonçalves.

**Negociantes.**

Antonio Francisco Lopes.

Antonio Teixeira Duarte.

Antonio Cardoso Pires.

Augusto José Barboza.

Bernardino José de Souza Mello.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

Fortunato dos Santos Xavier.

Francisco da Silveira Gomes.

Francisco Demetrio de Castro e Souza

João Bento Nunes.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João da Cunha Lima.

João Picanço de Bittancourt.

Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.

Joaquim Lobo de Alarcão.

Joaquim de Souza Mello.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão da Ascensão.

José Joaquim de Castro.

Manoel José Ferreira.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, ⚔ 3, ⚔ 6.

Manoel de Souza Mello.

Manoel Luiz de Souza Mello.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Ventura Esteves de Souza.

Soares, ⚔ 2, ⚔ 4, &amp; Mellos.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

**Portos de receber cargas.**

Bento Domingues Vianna.

Fortunato dos Santos Xavier.

João da Cunha Lima.

Soares, ⚔ 2, ⚔ 4, &amp; Mellos.

**Guarda-livros balanceadores.**

Antonio Raymundo Souza Neves.

Joaquim dos Santos Leal de Almeida.

**Agente Consular Portuguez.**

Fortunato dos Santos Xavier.

**Proprietarios.**

Bernardino José de Souza Mello.

D. Gracinda de Jesus Alves.

Francisco Pinto Duarte.

Francisco José Soares, ⚔ 2, ⚔ 4.

Joaquim Gonçalves Bastos.

José Joaquim Gonçalves, ⚔ 3.

Joaquim Coelho Marinho.

Joaquim José Coutinho da Silva.



João Pedro Nunes.  
Manoel Alvares dos Santos Pessoa.  
Manoel José de Souza Mello.  
Manoel Thomaz do Couto.  
Victor José Duarte Lisboa.

**Fazendeiros de canna.**

Antonio Avelino Damasceno, 6.  
Barão do Guadú, 3, 3.  
Herdeiros de Francisco Machado.  
Francisco Pinto Duarte.  
Luiz Antonio de Souza, 3.

**Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.**

Antonio João Cardoso.  
Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.  
Antonio José de Castilhos.  
Antonio José Fernandes.  
Antonio Luiz Telles de Menezes.  
Antonio Joaquim Monteiro.  
Antonio Martins Lopes.  
Antonio Pereira de Macedo.  
Bento Ferreira dos Santos.  
Dr. José Fructuoso Rangel, 6.  
D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.  
D. Theolinda Cecilia Alves Ribeiro.  
Domingos Fernandes de Carvalho.  
Florentino Alves Friques.  
Fortunato José Pereira.  
Fortunato dos Santos Xavier.  
Francisco d'Araujo Guimarães.  
Francisco Martins Vianna.  
Herdeiros de José Maria Dantas.  
João Sabino Antonio Damasceno.

João Antonio de Araujo Guimarães.  
João Caetano de Mattos.  
João Martins de Athayde.  
João Rodrigues da Silva.  
João Manoel de Almeida.  
João José Picanço de Bittancourt.  
Joaquim Lobo de Alarcão.  
Joaquim José Rabello Pereira.  
Joaquim José de Andrade.  
Joaquim José Martins.  
José Maciel Gago da Camara.  
José Gonçalves Bastos.  
José Estanislão da Ascensão.  
José das Chagas.  
José Machado.  
José Joaquim de Castro.  
Justiniano Francisco de Oliveira.  
Luiz Pinto Duarte.  
Luiz José da Silva Exacto.  
Leocadio Joaquim Pacheco.  
Manoel Francisco Ramos.  
Manoel Alves de Moura.  
Mariano Barboza de Sá.  
Marcos José de Marins.  
Raymundo José Custodio.  
Reginaldo José de Souza.  
Simplicio da Costa.  
Viuva Amaral.  
Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos.  
Viuva de Joaquim José Machado.

N. B. Existe na villa um theatro de uma associação particular.

**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.****Subdelegado.**

Capitão Domingos José Claro.

**Substitutos.**

- 1.º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2.º Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
- 3.º Alferes Antonio Ribeiro Junior.
- 4.º Alferes Bernardo José Soares.
- 5.º Alferes Lino da Silva Braga.
- 6.º Alferes Luiz da Costa Nunes.

**Escrivão.**

Luiz José de Vargas Dantas.

**Officiaes de Justiça.**

Ignacio Paraíso Corte Sayão.  
José Antonio da Silva Maia.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Capitão, Domingos José Claro.
- 2.º Capitão Miguel Athanasioda Costa Barros Sayão.
- 3.º Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 4.º Alferes Luiz da Costa Nunes.

**Escrivão.**

Luiz José de Vargas Dantas.

**Inspectores de quarteirão.**

- 1.º Antonio Ricardo Torres.
- 2.º Luiz Ferreira dos Santos.
- 3.º Isidoro José da Cunha.
- 4.º Domiciano Corrêa de Almeida.
- 5.º Francisco José Corrêa.
- 6.º Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
- 7.º Gervasio Feliciano Mathias.
- 8.º Francisco José de Freitas.
- 9.º Zeferino Mariano da Silva.
- 10.º José Caetano d'Almeida e Silva.
- 11.º Evaristo José de Menezes Vasconcellos.
- 12.º Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
- 13.º Francisco da Silva Santos Rego.
- 14.º Laurindo Antonio Barboza.
- 15.º João Francisco da Silva.
- 16.º Lino da Silva Braga Junior.
- 17.º Matheus Moreira do Amaral.



**Fiscal.**

Joaquim José Cardoso.

*Guarda.*

Ignacio Paraiso Côrte Sayão.

**Vigário Collado.**P<sup>e</sup> José Cardoso da Fraga.*Coadjutor.*P<sup>e</sup> Francisco d'Assis Braga.*Sacristão.*

Graciano da Costa e Souza.

**Inspector Parochial.**

Dr. Joaquim José de Oliveira.

*Professor Publico.*

Antonio Joaquim da Silva Fontes, Arraial da Freguezia.

*Professor Particular.*

Januario da Costa Côrtes, Queimados.

**Collegio de Meninas.**

De Santa Presciliana, Queimados.

De Nossa Senhora da Conceição, Queimados.

**Medicos.**

Dr. Joaquim José de Oliveira, Queimados.

Dr. Geraldo Luiz da Motta, Queimados.

**Boticarios.**

Antonio d'Oliveira Moraes, Passa-Vinte.

Capitão José Gonçalves Cruz, Queimados.

**Capitalistas.**

Bernardo José Soares.

Sabino Francisco da Silva Guimarães.

**Negociantes Nacionais.**

Alberto Moraes da Cruz.

Alferes Bernardo José Soares.

Capitão Domingos José Claro.

Francisco José Corrêa.

Gervasio Feliciano Mathias.

Isidro Antonio de Souza.

José Antonio de Araujo.

Pereira &amp; Costa.

**Negociantes Estrangeiros.**

Francisco Mendes Antunes.

Francisco Vicente da Costa.

Jeronymo Rodrigues Gomes.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Joaquim José Ribeiro.

José Alves da Silva Oliveira.

José Miguel de Oliveira.

José Pinto Valentim.

Manoel Joaquim Pinto.

Manoel José Ribeiro.

Manoel Machado dos Santos.

Thomaz Ferreira Pura.

**Hoteis em Queimados.**

Hotel Graciosense.

Hotel Guimarães.

**Padaria.**

Ignacio José Vieira.

**Alfaiates.**

Agostinho Martins da Silva.

Bernardo de Souza Torres.

Graciano da Costa Nunes.

Isidoro José da Cunha.

João Soares.

Manoel Alves da Costa.

Manoel Francisco Villela.

**Ferreiros.**

João Antonio dos Santos.

Manoel Pereira Ramos.

Quintiliano José Gonçalves.

**Fogueteiros.**

Custodio Antunes Sobreira.

Fernando Augusto da Fonseca Amaral.

**Ferradores.**

Manoel Pereira de Souza.

Ponciano Carlos da Silva.

**Pedreiros.**

Domingos Fernandes de Oliveira.

Joaquim José Victorino.

José do Espirito-Santo.

**Marceneiro.**

Joaquim Victorino da Silva.

**Carpinteiros.**

Estulano Nunes d'Araujo.

Mauricio Côrtes.

Thiago Francisco Villela.

**Pintor.**

José Joaquim Fernandes.

**Serralheiro.**

João Antonio dos Santos.

**Selleiros.**

Gervasio Feliciano Mathias.

José Maria Lisboa.

Rufino José de Moura.

**Sapateiros.**

Joaquim Antonio da Silva.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Antonio dos Santos.

**Aguardenteiros.**

Francisco José Baptista.

José Paulo.

**Mestres de Assucar.**

Francisco José de Mattos Silva.

Venancio José de Moura.

**Açougue.**

Dionysio José da Costa.

**Olarias.**

Marquez de Itanhaem,  $\text{R}^{\circ}$  1, etc.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior  
Pinto Coelho.

Tenente-Coronel Visconde d'Aljezur.

Viuva de Justino José Pereira.

**Fazendeiros proprietarios ( de Aguar-  
dente e Assucar).**

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior  
Pinto Coelho, fazenda do Piranga.

Marquez de Itanhaem,  $\text{R}^{\circ}$  1, etc., fazenda  
de Matto-Grosso, e de Campo-Alegre.

Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, Cabu-  
çú, Pantanal, Poços e Marapicú-Velho.  
(Tambem tem fazenda de criar.)

**Fazendeiros de Café.**

Tenente Albino da Costa Nunes.

Alferes Antonio Dias Teixeira.

Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.

Alferes Antonio Ribeiro Junior.

Antonio Gomes do Monte.

Antonio Gonçalves Cruz & Irmãos.

Alferes Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.

Enoch & Irmão.

Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.

Florindo Pereira Barboza.

Hygino Corrêa Barboza.

João Pedro Alexandrino e Silva.

Joaquim José Ribeiro.

Joaquim de Miranda e Costa.

José Antonio Chaves.

José Ferreira da Costa Madeira.

Capitão José Carlos da Silva Pinto.

José d'Oliveira e Souza Nambú.

José Maria de Mello.

José Raphael de Souza Pereira,  $\text{R}^{\circ}$  6.

Tenente José Timotheo Pereira Junior.

Lauriano José da Silva Netto.

Alferes Laurindo José da Silva.

Alferes Luiz da Costa Nunes.

Manoel Custodio Pinto de Miranda.

Marquez de Itanhaem,  $\text{R}^{\circ}$  1, etc.

Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros  
Sayão.

Ricardo José de Souza.

Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.

Venancio Nicoláo de Mello.

Vicente José de Souza.

Viuva Carmo & Filhos.

Viuva Monteiro & Filhos.

Viuva de Justino José Pereira & Filhos.

**Lavradores de Café.**

Antonio Benicio Alves Penna.

Antonio Pires de Moraes.

Antonio Ricardo Torres.

Azarias Pereira da Silva Durão.

Bento Antonio Chaves.

Bento Joaquim da Silva.

Candido Joaquim da Silva.

Candido Joaqu'm Tinoco de Santa Anna.

Candido José d'Oliveira.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

Candido de Santa Martha.

Firmino Xavier Vidal Muniz Barreto.

Domiciano Corrêa de Almeida.

Felicio Joaquim da Silva.

Feliciano Bernardo de Mattos.

Fernando Antonio de Araujo.

Fernando Corrêa Barboza.

Francisco das Chagas Neves Quintella.

Francisco José Corrêa.

Francisco José de Freitas.

Francisco de Oliveira e Souza.

Galdino Pinto de Miranda.

D. Jacintha Rosa de Jesus.

Tenente João da Costa Nunes.

João Francisco da Silva.

Joaquim Bernardo de Mattos.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Joaquim Pereira Barboza.

Joaquim Tinoco de Santa Anna.

José Cactano Telles.

José Corrêa Barboza.

José Francisco da Silva.

José Pereira de Lima.

José de Souza Oliveira.

José Justino Pereira.

Lauriano José Garcia.

Laurindo Antonio Barboza.

Lino da Silva Braga.

Luiz Ferreira dos Santos.

Manoel Antonio da Rocha e Silva.

Manoel José Corrêa Filho.

Manoel Francisco Villela.

Manoel Joaquim da Silva Santos.

Martiniano Antonio de Araujo.

D. Maria Thereza de Jesus.

Matheus Moreira do Amaral.

Pedro Celestino Barboza.

Umbelino Pereira de Lima.

Viuva Corrêa Gomes.

Viuva Pinheiro.

Viuva Timotheo.

Zeferino Gonçalves Cruz.

**Lavradores de Café e Mantimentos.**

Agostinho Antonio da Silva.

D. Alexandrina Maria da Conceição.

D. Antonia Luiza de Araujo.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Machado.

Bento Pereira Maciel.

Crispiano de Souza Coutinho.

Custodio José Ribeiro.

D. Emilieina Francisca de Valladares.  
 Fortunato José de Oliveira.  
 D. Francisca Rosa da Conceição.  
 Francisco Moreira de Brito & Irmãos.  
 Francisco Tiburcio da Silva.  
 D. Generosa Felicidade de Almeida.  
 D. Isabel de Jesus Maria.  
 João Chrysostomo.  
 João José de Mattos.  
 João Pereira de Santa Anna.  
 Joaquim Antunes Suzano.  
 José Gomes de Aguiar.  
 José Joaquim da Silva Lemos.  
 José Marcirio de Moura.  
 José Ricardo de Souza Monteiro.  
 José da Rosa Franco.  
 José da Silva Menezes.  
 D. Leopoldina Fortunata da Costa.

Luiz Antonio da Silva.  
 Luiz José Gomes.  
 Luiz da Rocha Trigueiro.  
 Manoel Antonio da Costa Nunes.  
 D. Maria Antonia da Conceição.  
 D. Maria Jacinthia Rodrigues.  
 D. Maria Magdalena de Jesus.  
 Miguel José da Silva.  
 D. Peregrina Oliveira de Castro.  
 Quirino de Souza Barboza da Rocha.  
 Ricardo Dias de Mello.  
 Rufino José Corrêa.  
 Thiago Dias Pereira Gago.  
 Thiago Francisco Villela.  
 D. Theodora Maria do Espirito-Santo.  
 D. Theresiana Candida da Silva Chaves.  
 Valerio José Machado.  
 Zeferino Dias Braga.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.

#### Vigario Collado.

Padre Antonio de Santa Maria Magdalena.  
**Irmandade do SS. Sacramento.**

#### Provedor.

Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

#### Secretario.

Capitão Joaquim Leandro da Silva.

#### Thesoureiro.

Dr. João Fernandes da Costa Tibáu.

#### Procurador.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

COMMISSÃO ENCARREGADA DA EDIFICAÇÃO  
 DA NOVA MATRIZ.

#### Presidente.

Francisco José Soares,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  4.

#### Secretario.

Tenente João da Costa Pereira.

#### Thesoureiro.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

#### Subdelegado.

Tenente-Cor. Francisco José Soares Filho.

#### Substitutos.

- 1.º Tenente João da Costa Pereira.
- 2.º Tenente Dionysio José da Costa.
- 3.º José do Egypto de Andrade Rosa.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Ten.-Cor. Francisco José Soares Filho.
- 2.º Tenente Dionysio José da Costa.
- 3.º Tenente João da Costa Pereira.
- 4.º Venancio José de Mello,  $\frac{1}{2}$  4.

*Escrivão do Juizo de paz e subdelegacia.*  
 José Bernard.º Correia Vasques, Jacotinga.

#### Fiscal.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.  
*Guarda.* — José Dias Fraga.

#### Inspector Parochial.

Tenente-Cor. Francisco José Soares Filho.

#### Escola de Primeiras Letras.

Professor publico, J.º Thomaz da Cruz Pereira.

*Escola Particular do sexo feminino.*

D. Maria Isabel Pimenta de Sampaio.

#### Agente do Correio.

Juvenal José de Oliveira Braga, na estação  
 de Maxambomba.

#### Medicos.

Cosme de Menezes Coutinho.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

#### Boticarios.

Victor José da Silva & Braga.

#### Negociantes.

Antonio Ignacio de Moura.

Antonio José Moreira.

Antonio Marcial.

Antonio Ribeiro Guimarães.

Baptista & Irmão, em Maxambomba, ne-  
 gociantes matriculados.

Bernardino Pereira de Paiva.

Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.

Castro Pereira & C.

Domingos Ferreira Duarte.

Fernando Antonio Ferreira.

Francisco José Machado.

Francisco Pedro Soares.

Francisco Real.

Francisco Xavier de Moura Filho.

Garcia das Neves & C.

Gregorio dos Santos Barbosa.

João Baptista da Silva.

Joaquim Mariano de Moura Netto.

José Antonio de Campos.  
 José Gonçalves da Silva.  
 Julio da Costa Leite.  
 Luiz Antonio Soares Filho.  
 Luiz Ferreira de Almeida.  
 Manoel Balthazar Barros.  
 Manoel Francisco de Souza.  
 Manoel Pereira de Mello.  
 Mariano Antonio Soares.  
 Pedro Afonso Ornellas.  
 Serafim Rebello e Guimarães.  
 Silveira Goulart & C.

**Negociante de animaes.**

José Dias de Mello.

**Commissario de gado.**

José Lourenço de Castro.

**Casas de alugar animaes.**

Garcia das Neves & C.  
 Manoel José da Costa.

**Ferreiro.**

Manoel Joaquim de Araujo Soares.

**Alfaiates.**

Luiz Antonio Cardoso.  
 Thomaz Henrique Maciel.  
 Thomé Corrêa Barboza.

**Armador.**

Joaquim Francisco Silva.

**Carpinteiros.**

Francisco José Alves.  
 Francisco Xavier Ribeiro.  
 João Ferreira Quaresma.  
 José Cupertino Guedes.  
 Renovato José de Carvalho.

**Pedreiro de cimalha e obras de fogo.**

Angelo José Ferreira.

**Marceneiro.**

Francisco José Alves.

**Hospedarias.**

Baptista & Irmão.  
 Garcia das Neves & C.  
 Manoel José da Costa.

**Açougue.**

Manoel Rodrigues Gularte.

**Padaria.**

Antonio Joaquim da Silva Portugal.

**Sapateiro.**

Manoel de Oliveira.

**Barbeiro.**

Manoel Antonio Lopes.

**Olarias de telha e tijolos.**

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).  
 " " " telha (Oiteiro).

D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.  
 Antonio Telxela de Barros Filho.  
 Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.  
 Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.  
 Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.  
 Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.  
 João Dias Machado.  
 Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.  
 Visconde de Bomfim, 2, 3, 3.

**Fazendeiros de Canna.**

Capitão Bento Pereira de Bulhões Carvalho.  
 Dr. Bento Per" Pinto Rib" Sampaio, S. José.  
 Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.  
 Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Ribeiro  
 Pereira de Sampaio.  
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.  
 Caioaba, de Manoel Pinto Rib" de Sampaio.  
 Thiago José da Costa.  
 Visconde de Bomfim, 2, 3, 3.

**Fazendeiros de Café e Mandioca.**

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.  
 D. Angelica Maria de Almeida.  
 D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.  
 Antonio Alves Diniz.  
 Antonio José de Freitas.  
 Antonio José Soares.  
 Antonio Maria de Andrade Rosa.  
 Antonio da Silva Amaral.  
 Antonio Soares da Silva.  
 Bento Rodrigues Fortes.  
 D. Constança Ignacia de Souza.  
 Cosme de Menezes Coutinho.  
 Custodio José Ferreira.  
 Dionysio José da Costa.  
 Francisco Duarte Filgueira.  
 Francisco Joaquim Pimenta.  
 Francisco José Soares, 2, 4.  
 Francisco José Soares Filho.  
 Geraldo Joaquim da Silva Vargas.  
 Ignacio Candido de Moura.  
 Jacintho José Cabral.  
 D. Joanna Maria d'Assumpção.  
 João Antonio Soares.  
 João da Costa Pereira.  
 João Dias Machado.  
 João José de Souza.  
 João Pereira de Farias.  
 João Rodrigues de Mattos.  
 Joaquim Leandro da Silva.  
 Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.  
 José Antonio Campos.  
 José Dias de Mello.  
 José do Egypto de Andrade Rosa.  
 José Joaquim de Oliveira.  
 José Joaquim Ribeiro.  
 José Marques de Souza.

Lucio dos Santos Cunha.  
 Luiz José Pereira,  $\frac{3}{4}$  3.  
 Luiz de Souza Amaral.  
 Manoel Antonio de Araujo.  
 Manoel de Moura Alves.  
 Manoel Pinto de Miranda.  
 D. Maria Angelica de Souza Moura.

Miguel de Souza Moura.  
 D. Miquelina Angelica de Souza.  
 Seraphim Cirino dos Santos.  
 Thomaz Dionysio de Castro.  
 Venancio José de Mello,  $\frac{3}{4}$  4.  
 Virginio de Cesped Barbosa.

### FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS (\*).

#### Vigario.

João Rodrigues Pereira.

#### Sacristão.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
- 2.º Glycerio Manoel das Virgens.
- 3.º Joaquim da Silveira Baldez.
- 4.º José Quirino da Rocha.

#### Subdelegado.

Camillo José de Souza.

#### Substitutos.

- 1.º Garcia Rodrigues Paes Leme.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Felix Antonio de Araujo.

#### Escrivão do Juizo de Paz.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

#### Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

#### Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Felix Antonio de Araujo.
- 2.º João José dos Passos.
- 3.º Manoel Ramos de Oliveira.
- 4.º Eduardo Francisco da Silva.
- 5.º Joaquim Silveira Baldez.
- 6.º Luiz Antonio Furtado.
- 7.º Manoel Vieira da Moita.
- 8.º Pedro João Barboza.
- 9.º Joaquim José Alves.

#### Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

#### Guarda-Fiscal.

Antonio Corrêa de Mattos.

#### Agente do Correio.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

#### Medico.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

#### Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

#### Alfaiate.

Antonio José Alves de Moraes.

#### Carpinteiros.

Antonio Caetano Alves.  
 Germano José de Carvalho.  
 Innocencio José de Araujo.  
 Laurindo Gomes de Assumpção.  
 Manoel Fortunato José de Miranda.  
 Miguel Joaquim de Jesus.  
 Pedro Joaquim de Jesus.  
 Timotheo Joaquim de Jesus.  
 Theodoro José de Bastos.

#### Marceneiro.

José Camillo Mendes.

#### Pedreiros.

Antonio Moreira Martins.  
 Antonio Alves Braguez.

#### Ferreiros e Ferradores.

João Vicente da Silva.  
 Marcolino José das Chagas.

#### Irmandade do SS. Sacramento.

#### Provedor.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

- 1.º *Secretario*—José Xavier Barreiros.
- 2.º     "     —Joaquim Fernandes Pereira.

#### Thesoureiro.

Joaquim da Silveira Baldez.

#### Procurador.

Antonio Corrêa de Mattos.

Ha 10 irmãos de mesa.

#### Negociantes.

Joaquim da Silveira Baldez.  
 Joaquim José Nogueira.  
 João Francisco Ferreira Braga.  
 José da Costa Cruz.  
 Jacintho Augusto Martins Corrêa.

#### Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.  
 Antonio Fernandes Pereira.  
 Antonio José dos Santos.  
 Antonio Sebastião de Almeida.

(\*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Antão Rodrigues Paes Leme.  
 Baroneza do Paty do Alferes, e herdeiros.  
 Camillo José de Souza.  
 Eduardo de Abreu Moreira.  
 Francisco da Costa Rodrigues.  
 Francisco José de Andrade Pinto.  
 Francisco da Rocha Goulart.  
 Guilherme de Mentzingen.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme.  
 João Constantino da Rocha.  
 João José Alves de Macedo.  
 João José Lino.  
 Joaquim José Alves.  
 Joaquim Alves de Macedo.  
 Joaquim Fernandes Pereira.  
 José Alves de Macedo.

José Joaquim da Rocha.  
 José Luiz Machado Sobrinho.  
 José Quirino da Rocha.  
 José da Rocha Chaves.  
 José Xavier Barreiros.  
 Luiz Antonio Partado.  
 Luiz Quirino da Rocha Gomes.  
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.  
 Manoel Ramos de Oliveira.  
 Manoel Vieira da Moita.  
 Marcolino José das Chagas.  
 Pedro João Barboza.  
 Prudencio José Lino.  
 Simplicio da Costa.  
 Thomaz Rufino da Silva Franco.

### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

#### Subdelegado.

Pedro Ant<sup>o</sup> Telles Barreto de Menezes,  $\text{†}$  3.

#### Substitutos.

1.<sup>o</sup> a 6.<sup>o</sup> Vagos.

#### Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

#### Inspectores de Quarteirão.

- 1.<sup>o</sup> Nicolau Antonio Nogueira da Gama.
- 2.<sup>o</sup> Antonio Corrêa Nunes.
- 3.<sup>o</sup> Vago. Serve interinamente o do 2.<sup>o</sup>
- 4.<sup>o</sup> João Soares de Proença.
- 5.<sup>o</sup> Antonio Rodrigues Torres.
- 6.<sup>o</sup> Luiz José de Vasconcellos Dantas.
- 7.<sup>o</sup> Turibio Antunes de Oliveira.

#### Officiaes de Justiça.

Eduardo da Costa Ribeiro.

João Francisco de Paula.

#### Juizes de Paz.

- 1.<sup>o</sup> João da Matta Coutinho.
- 2.<sup>o</sup> Pedro Ant<sup>o</sup> Telles Barreto de Menezes,  $\text{†}$  3.
- 3.<sup>o</sup> Tenente Felicio Antonio da Silveira.
- 4.<sup>o</sup> Alferes Pedro Pires da Silveira.

#### Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

#### Fiscal.

João da Matta Coutinho.

#### Guarda-Fiscal.

Vago.

#### Vigario Encomendado.

Serve interinamente o Padre Antonio Joaquim Madeira.

#### Instrucção Publica.

#### Inspector parochial.

Padre Antonio Joaquim Madeira.

#### Professores publicos.

Capitão Augusto da Costa Barreto,  $\text{†}$  3.  
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

#### Professora particular com Collegio no Monte Lindo.

D. Maria Augusta da Costa e Almeida Barreto.

#### Proprietarios.

Antonio Garcia de Azeredo Coutinho.  
 Capitão Augusto da Costa Barreto,  $\text{†}$  3.  
 Herdeiros de Domingos Francisco Rodrigues da Silva.  
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.  
 Francisco Antonio Thomé.  
 João da Malta Coutinho.  
 João Vicente da Silva.  
 Joaquim Pinto Lobo.  
 D. Maria L. do Espirito-Santo Pires & Filhos.  
 Thomaz José d'Aguilar Sande Nabo.

#### Negociantes.

Bento José Barboza.  
 Bernardino José Ferreira.  
 Carlos Xavier do Amaral.  
 Francisco José.  
 Francisco José da Silva Velloso.  
 Hygino Antonio da Silveira & C.  
 Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.  
 João da Matta Coutinho (2 casas).  
 Joaquim Cardoso Guimarães.  
 Joaquim Gonçalves de Andrade.  
 Alferes José Rodrigues Fortes (2 casas).  
 Manoel Ignacio Pimentel.  
 Ricardo de Souza Peixoto.  
 Salustiano Alves de Almeida & C.

#### Alfaiates.

Antonio José Camara.  
 Ambrosio de Souza Pimenta  
 Francisco de Paula Rocha.

Francisco Hermenegildo de Araujo.  
 José Antonio da Silveira.  
 Luiz José Corrêa.  
 Luiz José da Silva.  
 Luiz Cardoso.  
 Paulino Francisco da Rosa.  
 Severo José Cardoso.  
 Thomaz Fructuoso Ferreira.

**Sapateiros.**

Fortunato José Teixeira.  
 José Maria.  
 Luiz Teixeira Pinto.

**Correeiro.**

Cezarino.

**Ferrador.**

Manoel Jacintho Gonçalves.

**Ferreiros.**

Antonio Francisco da Rosa.  
 Antonio.  
 José Antonio da Rosa.  
 Josino Antonio da Rosa.  
 Wenceslão José de Brito.

**Carroceiro.**

Manoel Jacinto Gonçalves.

**Carvoeiros.**

André José dos Santos.  
 Francisco Vieira.  
 José Sant'Anna.

**Carpinteiros.**

Antonio de Araujo Rodrigues.  
 Antonio Gomes de Souza.  
 Emiliano José de Souza.  
 Francisco José de Almeida.  
 Felipe Henrique de Souza.  
 Henrique Geraldino de Souza.  
 João Gomes de Souza Perruca.  
 Joaquim Antonio Gomes.  
 Joaquim José de Barros Araujo.  
 José Antunes.  
 Laurindo José da Fonseca.  
 Luciano José Ribeiro.  
 Luiz Rodrigues do Amor Divino e Almeida.  
 Manoel da Silva Marques.  
 Manoel Luiz Verissimo.  
 Pedro Rubim da Silveira.  
 Salviano José Ribeiro.  
 Saturnino de Magalhães Coutinho.  
 Silverio Antunes de Oliveira.  
 Vicente de Souza Pimenta.

**Pedreiros.**

Bernardo José do Espirito-Santo.  
 Chrysostomo José Barboza.  
 Francisco de Paula Araujo.  
 Ildefonso Alves de Araujo.  
 José Possidonio de Araujo.

**Pescadores.**

Domingos Rufino da Silva.  
 Firmino José dos Santos.  
 Geraldo José de Brito.

**Olarias.**

Candido Martins dos Santos Vianna.  
 Condessa de Sarapuby.  
 Francisco Antonio Thomé.  
 Pedro Ant<sup>o</sup> Telles Barreto de Menezes,  $\ddagger$  3.

**Aguardenteiros.**

Antonio Corrêa Rondon.  
 Faustino José do Nascimento.  
 Fredesvindo José de Santa Anna.  
 Geraldo Ferreira de Lemos.  
 João Ignacio da Assumpção.  
 Joaquim do Nascimento.  
 Joaquim Pereira do Nascimento.  
 José Francisco de Lemos.  
 José Joaquim Barboza.  
 José Paulo Quintel.  
 Justino José Moreira.  
 Lucas de Deos Evangelista.  
 Manoel Archanjo de Souza.

**Lavradores.**

Antonio Joaquim de Magalhães.  
 Antonio Corrêa Nunes.  
 Antonio Corrêa Rondon.  
 Antonio José de Castro Lima.  
 Antonio Rodrigues Torres.  
 Bernardo José do Espirito-Santo.  
 Faustino Soares do Nascimento.  
 Tenente Felício Antonio da Silveira.  
 Felipe Henrique de Souza.  
 Francisco Jordão de Vargas.  
 Francisco José das Chagas Ribeiro.  
 Frederico da Costa Barreto.  
 Germano Corrêa da Conceição.  
 Hermogeneo Dias Cardoso.  
 Jeronymo Pinto d'Oliveira Rangel.  
 João Ferreira de Lemos.  
 João Ferreira dos Santos.  
 João Ignacio d'Assumpção.  
 João José do Lindo.  
 João Soares de Proença.  
 Joaquim Augusto.  
 Joaquim José do Nascimento.  
 José Antonio de Araujo.  
 José Joaquim de Vasconcellos.  
 José de Souza Peixoto.  
 José Soares de Proença.  
 Manoel Alves de Almeida.  
 Manoel Ignacio Pimentel.  
 Marcolino Soares de Proença.  
 Miguel José Pimenta.  
 Ricardo de Souza Peixoto.  
 Major Silvano Antonio da Silveira,  $\ddagger$  6.



Vicente Carvalho de Oliveira.  
 Viuva de Constantino José de Sá Freire.  
 Viuva de Faustino José Moreira.  
 Viuva do Alferes Mariano d'Assumpção.  
 (Além destes ha outros pequenos lavradores.)

**Fazendeiros.**

Capitão Antonio Felix Cabral de Mello,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6, Palmeira, com engenho.  
 Antonio Tavares Guerra,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4, Carrapato, idem.  
 Candido Martins dos Santos Vianna, Engenho do Porto, idem.  
 Carvalho & Rocha, Brejo.

Condessa de Sarapuhy, Sarapuhy.  
 Francisco Antonio Thomé, Vassoura.  
 Jeronymo José de Mesquita,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  4,  $\frac{1}{2}$  2, S. Matheus, com engenho.  
 Tenente João Ant<sup>o</sup> dos Santos, Pão-ferro.  
 José dos Santos Dias Pascoal, Trairaponga, com engenho.  
 Commendador Luiz Manoel Bastos, Covanca.  
 D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.  
 Pedro Ant<sup>o</sup> Telles Barreto de Menezes,  $\frac{1}{2}$  3, Fazenda do Telles, com engenho.  
 Visconde de Bomfim,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  3, Pavuna.  
 Visconde de Santo Amaro,  $\frac{1}{2}$  2, Gericinó.  
 Viuva do capitão José da Costa Barros, Engenho-Velho.

**XXI.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.**

SUA POPULAÇÃO APPROXIMADA : 25,000 ALMAS.

**FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

*Presidente.* — Major José Pinto Tavares,  $\frac{1}{2}$  6.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.

José Antonio Airoso,  $\frac{1}{2}$  5.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Manoel Gomes de Oliveira Lima Junior.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

**Supplentes.**

Advogado Antonio Rêllo de Paula Araujo.  
 Bento Luiz da Silva.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Tenente João Baptista Martins.

João Monteiro Bittancourt.

Alferes Luiz José Lopes.

Manoel Teixeira Dantas.

**Secretario.**

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

**Procurador.**

Joaquim Gonçalves Negreiros.

**Fiscal da freguezia da villa.**

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

**Fiscal da do Bananal.**

Sabino Pereira de Lemos.

**Fiscal da de S. Pedro e S. Paulo.**

João Sabino da Silva.

**Porteiro.**

José Francisco da Silva.

**Ajudante.**

Ignacio dos Santos Boré.

**Vaccinador.**

Dr. Raymundo Antonio Teixeira,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.

Juiz de Direito da comarca.

Luiz Francisco da Camara Leal (reside em S. João do Principe).

**Promotor.**

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

**Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.**

João Francisco Regis (interino).

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara.

**Substitutos do Juiz Municipal.**

1.<sup>o</sup> Major José Pinto Tavares,  $\frac{1}{2}$  6.

2.<sup>o</sup> Dr. Raymundo Ant<sup>o</sup> Teix<sup>a</sup>,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.

3.<sup>o</sup> Antonio Dias Pavão de Araujo.

4.<sup>o</sup> Antonio de Oliveira Freitas.

5.<sup>o</sup> Manoel José Pereira de Andrade.

6.<sup>o</sup> Antonio Paulino Nogueira.

**Escrivão de Orphãos.**

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

**Contador e Distribuidor.**

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

**Thesoureiro de Orphãos.**

Vago.



**Partidores.**

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.  
Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

**Delegado de Policia.**

Major José Pinto Tavares, ~~¶~~ 6.

**Substitutos.**

- 1.º Vago.
- 2.º Antonio de Oliveira Freitas.
- 3.º Manoel José Pereira de Andrade.
- 4.º Antonio Dias Pavão de Araujo.
- 5.º Antonio Paulino Nogueira.
- 6.º Antonio Teixeira de Andrade.

**Escrivão.****Subdelegado de Policia.**

Tenente Adrião Gomes Guerra.

**Substitutos.**

- 1.º Dr. Joaquim Antonio de Mesquita.
- 2.º João Baptista Martins.
- 3.º Antonio Pinto Tavares.
- 4.º Antonio Moreira da Silva.
- 5.º Capitão Antonio Alves de Oliveira.
- 6.º João Monteiro Bittancourt.

**Escrivão.**

José Lopes Pinhel.

**Repartição das Terras Publicas.****Juiz commissario.**

Manoel José Cardoso, ~~¶~~ 2, ~~¶~~ 5.

**Escrivão.**

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Joaquim Gonçalves Negreiros.
2. José Joaquim de Moura Brito.
3. José Joaquim de Moura Brito (inter.).
4. Manoel Moreira da Silva.
5. José Marcellino Vieira.
6. Antonio José Tavares Corrêa.
7. Antonio José Tavares Corrêa (interino).
8. Francisco José Corrêa Castro.
9. Tranquilino Augusto de Alvarenga.
10. Antonio Francisco dos Santos.
11. João Bernardes da Silva.
12. Feliciano Bento Corrêa.
13. Luiz Manoel Victor.
14. José Justino de Almeida.
15. Manoel Teixeira Dantas.
16. Joaquim Antunes de Sá.
17. José da Costa Ferreira Côrtes.
18. João Luiz da Matta Barroso.
19. Antonio Affonso do Carmo.
20. Manoel Francisco de Sant'Anna.
21. João Francisco da Cruz.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio Gonçalves Pontes.  
Antonio Peregrino da Silva de Mattos.  
Galdino José do Amaral.  
João José da Silva Torres.

**Carcereiro.**

Diogo Antonio Noble.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Major José Pinto Tavares, ~~¶~~ 6.
- 2.º Tenente Adrião Gomes Guerra.
- 3.º Tenente João Baptista Martins.
- 4.º Manoel José Pereira de Andrade.

**Escrivão.**

José Lopes Pinhel.

**Tabelliães.**

João Francisco Regis (interino).  
Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

**Vigario Collado e da Vara.**

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

**Coadjutor.**

Padre Guilherme Luiz de Araujo.

**Escrivão.**

Ponciano Luiz de Araujo, interino.

**Fabriqueiro.**

Ponciano Luiz de Araujo.

**Sacristão.**

José Ferreira Frade.

**Casa de Caridade.**

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina — Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy, — e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes tambem pobres; admittindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é approximadamente de 47:000\$, sendo 14:000\$ valor da sua propriedade, 25:000\$ em apolices da divida publica inalienaveis, e 8:000\$ de divida activa, proveniente de entradas e annuidades de socios que ainda não realizárão suas prestações; cujo fundo será augmentado com o producto da loteria que tem de correr no anno de 1866 em seu beneficio decretada pela assembléa legislativa provincial e sancionada pela presidencia da provincia.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcionando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

Tem hoje um oratorio decente com ornamentos proprios, onde são celebrados o sacrificio da missa e mais actos religiosos, o qual foi concluido e bento este anno.

Tem o estabelecimento uma boa enfermaria para homens, outra para mulheres, outra para escravos, e finalmente outra para crianças, nas quaes serão tratados durante

o anno de 1865 128 doentes, dos quaes tiverão alta 101, morrêrão 21 e ficaram em tratamento 6, sendo pobres 126 e pensio-  
nistas 2. Nacionaes 106, estrangeiros 22.  
Homens 85 e mulheres 43.

A administração celta, e que tem de servir durante o anno de 1866, é composta dos seguintes Srs. :

*Provedor*.—Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

*Secretario*.—Joaquim da Silva Torres.

*Thesoureiro*.—Ernesto José Machado.

*Procurador*.—Ant<sup>o</sup> Napoleão Eugenio Leal.

#### *Consultores.*

Major José Pinto Tavares.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Tenente João Baptista Martins.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

João Antonio Curvello d'Avila.

Antonio Paulino Nogueira.

Bento José Lourenço.

Antonio Rello de Paula Araujo.

Alferes Manoel José Pereira de Andrade.

Antonio Moreira da Silva.

José Maria Almeida Raposo.

Os Drs. Raymundo Antonio Teixeira, e José Maria de Souza Loureiro, são os medicos do estabelecimento, e que desde a sua fundação se prestão gratuitamente, reve-  
sando-se mensalmente nas visitas á casa.

#### *Empregados internos.*

*Enfermeiro*.—José Ramos de Mesquita.

Tem além deste os empregados necessarios.

#### **Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da villa.**

*Provedor*.—Joaquim da Silva Torres.

*Escrivão*.—João Francisco Regis.

*Thesoureiro*.—Miguel Joaq<sup>u</sup>e Vieira de Lima.

*Procurador*.—José Dutra da Silveira.

#### *Mesarios.*

Antonio Moreira da Silva.

Ernesto José Machado.

Antonio de Oliveira Freitas.

Manoel José Pereira de Andrade.

Antonio Teixeira de Andrade.

Manoel Antonio da Silva.

José Joaquim de Moura Brito.

João José de Souza.

#### *Andador.*

João Antonio de Oliveira.

#### *Sineiro.*

José Ferreira Frade.

Esta Irmandade tem seu cemiterio proprio. Faz sua receita das joias, annuidades e os ju-  
ros de apolices da divida publica.

#### **Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.**

*Juiz*.—Antonio Alves de Oliveira.

*Juiza*.—D. Anna Roberta de Jesus.

*Escrivão*.—Antonio Nunes de Oliveira.

*Thesoureiro*.—Joaquim Marques dos Santos.

*Procurador*.—Antonio Francisco de Oliv<sup>o</sup>.

#### *Mesarios.*

Adrião Gomes Guerra.

Annánias Ayres Guerra.

Antonio Ferreira de Andrade Leite.

José Teixeira Pinto de Almeida.

Antonio José da Graça e Souza.

Joaquim Moreira de Jesus.

Silvestre Ferreira Coelho.

Joaquim de Oliveira Moreira.

#### *Zeladoras.*

D. Guilhermina Monteiro de Andrade e S<sup>a</sup>.

D. Clara Candida Santarém.

D. Luiza Candida Pereira Filha.

D. Presciliana Luiza de Araujo.

*Capellão*.—Rev. Vigario Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

*Andador*.—João Antonio de Oliveira.

A Irmandade tem cemiterio proprio.

Ha missa todos os sabbados ás 8 horas no altar de Nossa Senhora do Rosario.

#### **Navegação do porto.**

*Hiate Dous Amigos*, 47 tons., m. Bento José da Cruz, e proprietario Manoel Antonio da Silva & C.

*Escuna Therezina*, 42 tons., m. Bento José Lourenço, proprietario o mesmo mestre.

*Hiate Delfina*, de 1520 @, m. Pedro José de Santa Anna, 4 pessoas de tripolação, proprietarios Francisco José Cardoso & Filho.

*Hiate Fama*, de 1520 @, m. Isidoro Lopes, 4 pessoas de tripolação, proprietario Bento José Lourenço.

Ha mais 2 hiates muito bem preparados para a navegação intermediaria, de carga e des-  
carga, entre esta villa e o porto da ilha da Madeira.

#### **Administrador da Mesa de Rendas e Collector.**

#### *Agente.*

*Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.*

João Antonio Cruvello d'Avila.

#### *Ajudante.*

Joaquim Gonçalves de Negreiros.

#### **Depositario Geral.**

Major Antonio João da Silveira,  $\mp$  3.

**Correio.**

*Agente.* José Moreira da Silva.  
*Ajudante.* João Francisco Regis.

**Obras Publicas.**

*Chefe do Districto.*

**Professor Publico.**

Pedro Mariz de Souza Sarmiento.

**Professora Publica.**

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

**Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.**

Manoel José Cardoso,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{N}^{\circ}$  5.  
*Commissarios Parochiaes.*

Da Freguezia da Villa.—Major Antonio João da Silveira,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Do Bananal.—Joaquim Mariano de Moura.  
 De S. Pedro e S. Paulo.—Capitão Antonio Marques Lavra.

**Consulado de Portugal.**

*Vice-Consul.*

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

**Trapiches.**

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & Filho.

Do Barroso, arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa-Grande, administrador, vago.

**Propriedades na Villa.**

Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietario Major José Pinto Tavares,  $\text{N}^{\circ}$  6.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso,  $\text{R}^{\circ}$  2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

**Advogados.**

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

Dr. José Francisco Cardoso.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

*Advogados Provisionados.*

Antonio R. de Paula Araujo.

Ponciano Luiz de Araujo.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Joaquim Antonio de Mesquita.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{N}^{\circ}$  6.

*Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.*

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{N}^{\circ}$  6.

**Boticarios.**

Antonio Moreira da Silva.

Vicente Antonio da Silva.

**Veterinarios.**

Candido Gomes da Silva.  
 Florentino da Silva Rangel.

**Carros de aluguel.**

Antonio da Rosa Ramos.

**Hotel e Hospedaria.**

HOTEL DA VILLA.

O proprietario deste estabelecimento offerece aos passageiros as commodidades necessarias, asseo e promptidão no serviço; recebe e aluga animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que d'ahi queirão ir aqualquer ponto; e encarrega-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena commissão.

**Armador.**

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

*Armador de gala e funebre*

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armar ricamente igrejas, e tem primorosas vestimentas para anginhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

**Alfaiates.**

Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.

Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

**Açougue.**

Florentino da Silva Rangel.

**Ourives.**

Antonio Theodoro do Nascimento.

**Barbeiros, Sangradores e Dentistas.**

José Maria d'Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

**Funileiro Lampista.**

Zacarias Ferreira Baptista.

**Padeiros.**

Bernardino de Souza Machado & C.

**Ferreiros.**

Anastacio Antonio Diniz.

José Barboza da Silva.

**Negociantes na Freguezia da Villa.**

Almeida & Graça.

Major Antonio José da Silva Costa.

Bernardo de Oliveira Freitas.  
Ernesto José Machado.  
Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.  
Francisco José Cardoso & Filho, matriculados.  
Francisco da Silva Barros.

Guerra & Santos.

João Baptista Martins.

João Evangelista Leite de Araujo, em liquidação.

João Gomes de Carvalho Santarém, matric.

João Pereira da Fonseca.

José Dutra da Silveira. Tem sempre um completo sortimento de fazendas, roupa feita e grande variedade de miudezas de armário, charutos finos e muitos outros artigos de gosto, etc., e seccos e molhados.

José Joaquim de Moura Brito.

Manoel José da Silva.

Miguel Joaquim Vieira de Lima, negociante matriculado, á rua do Commercio, 101; com armazem de molhados e loja de fazendas, em que tem um completo sortimento de molhados, ferragens e louça, fazendas, objectos de armário, calçado, chapéu e roupa. O mesmo participa aos Srs. viajantes, tanto deste município como de serra acima, que tem uma cocheira em que recebe animaes a trato, para o que tem excellente pasto e um grande capinzal; tem também sempre bons animaes, não só para negocio como de aluguel, e incumbem-se de manda-los ás estações da estrada de ferro, designadas pelos mesmos Srs.; e pondo á sua disposição camaradas, seus escravos, praticos em todos os caminhos deste município e de serra acima, e tudo isto pelos preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Oliveira Moreira & Lage.

Teixeira Irmão & C.

Viuva de Manoel Martins de Abreu.

#### **Bilhares.**

Antonio Nunes de Oliveira

Manoel Antonio Lages.

#### **Armazens de Café.**

João Gomes de Carvalho Santarém, ensacca e remette-o por conta de seus donos.

Guerra & Santos, com armazem de café, molhados, fazendas, louça e miudezas.

Feliciano Porfirio Bastos.

#### **Cultura de Canna.**

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Anastacio Antonio Diniz.

Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.

Barão de Itaguaí, 2, 5.

Barão de Mauá, 2, 3.

Herdos de Antonio de Oliv<sup>a</sup> Ribeiro Maia.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

Roberto Coats, Salinas.

#### **Fazenda de criação.**

Ten.-coronel Caetano J<sup>o</sup> da Silva Santiago.

#### **Fazendeiros de Café.**

Antonio da Rosa Ramos.

Capitão Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Alferes Antonio d'Oliveira Freitas.

Antonio Joaquim da Rocha.

Antonio Dias Pavão Araujo, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.

Alferes Annanias Ayres Guerra.

Barão de Itaguaí, 2, 5.

Barão de Ivaí, 3, 5.

Bartholomeu da Costa Lima.

Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior

D. Fausta de Andrade Guimarães.

Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.

Francisco Alves da Silva.

Francisco Antonio Godinho.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco Dias dos Anjos.

Major João Basilio Teixeira Pires.

Major José Pinto Tavares & Irmão.

João Nunes de Araujo.

João José Borges.

João Baptista Barroso.

Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

José Faustino de Santa Rita.

José Joaquim de Lacerda Novaes.

José Luiz da Silva Cardoso.

José Nunes de Brito.

D. Josepha de Andrade Baenna.

D. Josepha d'Oliveira Seixas.

Joaquim Manoel dos Anjos.

Luiz Antonio Marins.

Capitão João Barboza de Sá Freire.

Luiz Ignacio da Camara.

Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.

Manoel José Pereira de Andrade.

Valerio José da Motta.

Viuva de Antonio José de Mesquita.

Viuva do Capitão Domingos Diniz Andrade.

Viuva do Capitão Manoel Simão Gonçalves.

Viuva Santiago.

Tem um destacamento da guarda nacional, commandado por um cabo e composto de 4 praças.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

**Subdelegado.**

Tenente José Antonio dos Santos Mendes.

*Substitutos.*

- 1.º Alexandrino Gomes de Noronha.
- 2.º Alferes Hygino Gomes de Noronha.
- 3.º Manoel Gomes de Oliveira Junior.
- 4.º Alferes Leocadio Pampolona Cortez.
- 5.º Alferes Joaquim Mariano de Moura.
- 6.º Francisco Joaquim de Albuquerque.

*Escrivão.*

Manoel Alves Torres.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º Bento Marques de Oliveira Dias.
- 2.º Basilio Antonio Fernandes.
- 3.º José da Silva Brandão.
- 4.º Sabino Pereira de Lemos.
- 5.º Ignacio Luiz Nepomuceno.
- 6.º José Pedro de Alcantara.
- 7.º João Alves da Silva Torres.
- 8.º Francisco Joaquim de Albuquerque J.º
- 9.º Luiz Francisco de Souza.
- 10.º Francisco Luiz Nepomuceno.
- 11.º Manoel Marques Alimandro.
- 12.º Manoel Monteiro de Oliveira Natal.
- 13.º Vago.
- 14.º Bernardo José de Souza.
- 15.º José Teixeira Pinto.
- 16.º Carlos Moreira de Brito.
- 17.º João Sabino da Silva.
- 18.º Fernando Pereira Belém.
- 19.º Antonio da Costa Nunes.

**Officiaes de Justiça.**

Justino Mendanha Neves.  
 Felisberto José Rodrigues.  
 José de Azevedo Coutinho.

**Fiscal.**

Sabino Pereira de Lemos.

**Depositario da Camara.**

Ignacio Luiz Nepomuceno.

**Juizes de Paz.**

Joaquim Mariano de Moura.  
 José Antonio dos Santos Mendes.  
 Hygino Gomes de Noronha.  
 Tenente Antonio José Rodrigues.

*Escrivão.*

Manoel Alves Torres.

**Vigario Collado.**

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

*Sacristão.*

Antonio Lopes Coelho.

*Armador.*

Lucio José dos Santos.

**Correio.***Agente.*

Bernardo José Lopes.

**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.*

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

*Secretario.*

Dr. Joaquim Mariano de Moura.

*Thesoureiro.*

Rodrigo Fernandes Ramos.

*Procurador.*

Vago.

*Inspector das Escolas.*

Dr. Joaquim Mariano de Moura.

*Professor Publico de primeiras letras.*

Luiz Ferreira da Costa.

*Professora Publica de primeiras letras.*

Vago.

**Collegio Santos.**

Ensino primario e secundario.

*Director e proprietario.*

Manoel Francisco dos Santos Lima.

Este collegio torna-se recommendavel pela boa direcção que tem.

**Commissario Vaccinador.**

Dr. Joaquim Mariano de Moura.

**Boticas.**

Galdino Ferreira Dias.

Manoel Antonio de Souza.

**Ferrarias.**

João Pires de Oliveira.

Joaquim José de Siqueira.

Luiz Manoel da Silva.

**Sapateiros.**

Antonio José Galindo.

Basilio Antonio de Oliveira.

Francisco Antonio de Paula.

Francisco José de Sant'Anna.

José de Azevedo Coutinho.

José Daniel Ferreira.

José Pereira da Costa.

Manoel Viriato de Anacleto.

**Alfaiates.**

Albino José de Almeida.

Euzebio Thomaz da Silva.

José Luiz de S. Thiago Andrade.

Manoel José do Espirito-Santo Jordão.

Venancio Maciel Valladares.

**Carpinteiros.**

Antonio Ferreira Nunes.

Antonio Luiz de Souza.

Antonio Luiz de Souza Bastos.

Domingos José Vieira.

João Rodrigues Ferrelira.  
 João Teixeira de Oliveira.  
 José Graclano do Amaral.  
 José Joaquim de Sant'Anna Barboza.  
 José Maria de Sant'Anna.  
 Luiz Francisco Dias.  
 Luiz José Monteiro.  
 Luiz José Marques.  
 Manoel Eliziário Pereira.  
 Mathias Ramos.  
 Manoel Ribeiro da Fonseca.  
 Raymundo Pereira Belém.  
 Thomaz José dos Santos Rosa.

**Marceneiros.**

Antonio Machado Enéas.  
 José Pedro de Alcantara.  
 Martins, Allemão.

**Pedreiros.**

Candido Luiz da Costa.  
 Graciano José do Amaral.  
 Ignacio Lobato.  
 Rufino Joaquim dos Santos.

**Tanoeiro.**

Domingos José Vieira.

**Ferradores.**

Joaquim José de Siqueira.  
 Manoel José Leite.

**Mestre de Musica.**

Manoel José Guimarães.

**Correeiro.**

Manoel Firmino.

**Barbeiro.**

Manoel Leite da Silva Guimarães.

**Açougue.**

Maximiano Monteiro de Alvarenga.

**Barreira.****Cobrador.**

Joaquim Custodio da Fonseca Cardoso.

**Padarias.**

José Antonio Nunes.  
 Manoel Gonçalves de Sampaio.

**Hotel.**

Viuva Freire & Filhos.

**Negociantes.**

Antonio Joaquim de Freitas Soares.  
 Antonio José Nunes.  
 Bento dos Reis.  
 Camarinha & C.  
 Felix José Rodrigues.  
 Francisco José Borba.  
 Francisco Pereira Belém.  
 Francisco José da Costa.  
 Guerra & Santos.  
 João Freire de Figueiredo.  
 João Pires de Oliveira.  
 João Teixeira Pinto.  
 José Antonio Nunes.  
 José Leocadio Pamplona Côrtes.

Capitão José Lopes de Sampaio.  
 José Mendes Mourão.  
 Alferes Luiz José Lopes.  
 José da Silva Brandão.  
 Manoel Pinto Branco.

**Fazendeiros de Cultura de Canna.**

Francisco Antonio Soares da Silva.  
 Hygino Gomes de Noronha.  
 José Antunes Suzano.  
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.  
 Visconde de Aljezur.

**Fazendeiros de Criação.**

José Antonio Suzano.  
 Visconde do Bomfim.

**Principaes Fazendeiros e Lavradores de Café e Mantimentos.**

Alexandrino Gomes de Noronha.  
 D. Anna Luiza Lopes.  
 D. Antonia Maria da Conceição.  
 Antonio Alves de Oliveira Lima.  
 Antonio da Costa Nunes.  
 Antonio Ferreira dos Santos.  
 Antonio de Freitas Guimarães.  
 Antonio Gonçalves Rôças.  
 Antonio Joaquim de Freitas Soares.  
 Antonio Joaquim de Lima.  
 Antonio José Nunes.  
 Tenente Antonio José Rodrigues.  
 Tenente Antonio José da Silva Rangel.  
 Antonio José da Silva.  
 Antonio Soares da Silva.  
 Antonio Soares da Silva Franco.  
 Basilio Antonio Fernandes.  
 Bento Marques de Oliveira Dias.  
 Bento Moreira da Costa.  
 Carlos Moreira de Brito.  
 Constantino d'Oliveira e Silva.  
 D. Deolinda Rosa de S. José.  
 Domingos José do Couto.  
 Domingos José da Silva Lapa.  
 Domingos Pereira de Faria.  
 Felisberto José Corrêa.  
 Felix José Rodrigues.  
 Fernando Pereira Belém.  
 Firmiano José da Costa.  
 Francisco Antonio Soares da Silva.  
 Francisco Joaquim de Albuquerque.  
 Francisco José Borba.  
 Francisco José do Couto.  
 Francisco José Tóviano.  
 Francisco Luiz Nepomuceno.  
 Francisco Pedro Alexandrino.  
 Francisco Pereira Belém.  
 Francisco Pereira de Lima.  
 D. Gertrudes Maria da Conceição.  
 Hygino Gomes de Noronha.  
 Galdino Pereira Ramos.  
 Jacintho José Lopes de Sampaio.

João Alves da Silva Torres.  
 João Quaresma da Silva.  
 João Theodoro Barboza.  
 João Teixeira da Fonseca Portugal.  
 Joaquim Bailão da Silva Maia.  
 Joaquim da Costa Nunes.  
 Joaquim Fernandes Ramos.  
 Joaquim Luiz dos Santos.  
 Joaquim Mariano de Moura.  
 Joaquim Teixeira da Costa Peixoto.  
 José Alves Pires Garcia.  
 José Antonio Nunes.  
 José Antonio de Oliveira.  
 José Antonio Pereira.  
 José Antonio dos Santos Mendes.  
 José Antunes Suzano.  
 José Borges de Menezes.  
 José Francisco Rodrigues.  
 José Joaquim de Freitas.  
 José Lopes de Sampaio.  
 José Manoel Barboza.  
 José Martins Monteiro.  
 José Moreira de Brito.  
 José Pedro Guimarães.  
 Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.  
 D. Lauriana Pereira de Andrade.  
 Leocadio Pamplona Côrtes.  
 Luiz Antonio Noronha.  
 Luiz Francisco de Souza.  
 Luiz José Lopes.  
 Luiz José Monteiro.  
 Luiz José da Silva.  
 Luiz Manoel da Silva.  
 Luiz Pires de Oliveira.  
 Luiz Xavier.  
 D. Luiza Rosa de Oliveira.  
 Manoel Antonio Barboza.  
 Manoel Antonio de Souza.

Manoel Custodio Gonçalves Mala.  
 Manoel Eliziario Pereira.  
 Manoel Francisco de Almeida.  
 Manoel Francisco de Araujo.  
 Capitão Manoel Francisco de Oliveira.  
 Manoel Gomes de Noronha.  
 Manoel Gomes de Oliveira Lima Junior.  
 Manoel Ignacio Barboza.  
 Manoel Joaquim Barboza.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Luiz da Silva.  
 Manoel Marques Alimandro.  
 Manoel Monteiro de Oliveira Natal.  
 Manoel Pereira Belém.  
 Manoel Pereira Dias.  
 Major Manoel Pereira Pinto Sayão.  
 Marcolino José da Costa.  
 Marcolino Moreira de Brito.  
 D. Maria Angelica da Silva.  
 D. Maria Joaquina da Silva.  
 D. Maria Thereza de Jesus.  
 Mariano Francisco de Souza.  
 Mariano Francisco de Souza Junior.  
 Narciso Marques dos Santos.  
 Pedro Antonio Belém.  
 Pedro Marques de Oliveira.  
 Pedro Pereira de Oliveira.  
 Raymundo Gomes de Noronha.  
 Raymundo Pires de Oliveira.  
 D. Rita Maria da Almada.  
 Rodrigo Fernandes Ramos.  
 Rozendo Antonio Barboza.  
 D. Sabina Felicidade Perpetua.  
 Sabino Pereira de Lemos.  
 Salvador Nunes da Silva.  
 Vicente Joaquim de Freitas.  
 Vicente José de Souza.  
 Viuva Macedo.

### FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES (\*).

#### Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barboza Jacotinga.

#### Fabriqueiro.

Alferes José Marcellino Barboza.

#### Sacristão.

Joaquim de Almeida e Silva.

#### Subdelegado.

Dionysio José de Santiago, ✠ 6.

#### Substitutos.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

José Marcellino Barboza.

Bento Luiz da Silva.

#### Escrivão.

Felippe Nery Leite.

#### Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Marques Lavra.

Bento Luiz da Silva.

Vago.

José Marcellino Barboza.

#### Escrivão.

Felippe Nery Leite.

#### Inspector Parochial.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.

#### Professor Publico.

Vago.

#### Medico.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa.

#### Boticario.

José Marcellino Barboza.

(\*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



**Negociantes.**

Bento Luiz da Silva.  
 Carneiro Guimarães & C.  
 Costa Filho & Gonçalves.  
 Francisco Freire de Figueiredo.  
 Jeronymo Cânepe.  
 Jeronymo José Gonçalves.  
 José Antonio Gomes.  
 José Antonio Nunes.  
 Joaquim Pinto Lobo Sobrinho & C.  
 João Antonio Leite de Araujo.  
 José Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.  
 Luiz Rodrigues Barreto.  
 Manoel Luiz da Silva.  
 Nicoláo Dias da Silva Moreira.  
 Raymundo da Silva Feital.  
 Viuva Reis.

**Hotel.**

Viuva Reis.

**Engenhos de Aguardente.**

Joaq<sup>m</sup> José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.  
 Manoel Joaquim da Cruz.

**Engenho de assucar.**

José Antonio Airosa, ¶ 3, ✱ 5. (A correspondencia deve ser remetida ao correio em Macacos.)

**Fazendeiros de Café e Lavradores.**

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.  
 Antonio da Costa Nunes.  
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.  
 Antonio Gonçalves Ronças.  
 Antonio Luiz de Macedo.  
 Antonio Marques Lavra.  
 Antonio Marques da Rocha.  
 Antonio Pereira Ramos.  
 Bento da Cunha Vasconcellos.  
 Bernardino José de Lima.  
 Bento Moreira da Costa.  
 Bastos, Carvalho & Gomes.  
 Bento Luiz da Silva.  
 Dionysio José de Santiago, ✱ 6.  
 Domingos José da Silva Lapa.  
 Domingos José da Silva.  
 Eduardo José Olyntho Quartins.  
 Elzeario Rodrigues da Silva.  
 Felipe Nery Leite.  
 Fernando Dias Paes Leme.  
 Francisco Caetano Alvares.  
 Francisco José de Almeida.  
 Francisco José Calvão.  
 Francisco José Rodrigues.  
 Francisco José dos Santos.  
 Francisco Joaquim Ribeiro.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme.  
 Innocencio José Corrêa.  
 João Antonio dos Santos.  
 João José Borges.

João Guilherme Kuevitz.  
 João Francisco Cardoso.  
 João Rodrigues da Silva.  
 João Teixeira dos Ouros.  
 João da Rocha Chaves.  
 Joaquim da Costa Nunes.  
 Joaquim Felisberto de Macedo.  
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.  
 Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.  
 Joaquim Luiz dos Santos.  
 Joaquim Martins Moreira.  
 José Antonio Airosa, ¶ 3, ✱ 5.  
 José Custodio Gonçalves Maia.  
 José Antonio Nunes.  
 José Francisco Maciel.  
 José Alves da Silva Lapa.  
 José Marcellino Barboza.  
 José Moreira da Costa.  
 José Martins Monteiro.  
 José Antonio Gomes.  
 José Coelho Teixeira.  
 José Soares da Silva.  
 Juvenario Antonio de Oliveira.  
 Lino Manoel da Costa.  
 Luiz Custodio de Freitas Braga.  
 Luiz Antonio Carlos.  
 Luiz Francisco de Souza.  
 Luiz José da Silva.  
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.  
 Lauriano Nunes de Figueiredo.  
 D. Luiza Rosa de Oliveira.  
 Manoel Pereira Dias.  
 Manoel Francisco de Almeida.  
 Manoel Joaquim da Cruz.  
 Manoel Ignacio Barboza.  
 Manoel Pereira Belém.  
 Manoel Gomes da Silva.  
 Manoel José da Costa.  
 Manoel da Costa Bastos.  
 Mariano Francisco de Souza.  
 Mathias Martin Moreira.  
 Pedro Luiz Gonçalves.  
 Pedro Gomes de Moraes.  
 Pedro Luiz Nogueira da Silva.  
 Raymundo Pires de Oliveira.  
 Sabino José da Silva.  
 D. Senhorinha Luiza da Conceição.  
 Silvino José da Costa, ✱ 5.  
 Thomaz José Corrêa.  
 Vicente José de Souza.  
 Victorino Dias Moreira.  
 Viuva Carvalho.  
 Viuva Cruz.  
 Viuva Dantas.  
 Viuva Fortes.  
 Viuva Freire.  
 Viuva Valle.



## XXII. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

## FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Dr. José Gomes Varella Lessa.  
*Capitão* Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
 Dr. José de Lima Nobre.  
 Delfim Franco da Silva Barboza Fróes.  
 Lucas José Vieira Ferraz.  
 Ricardo José Gomes Guimarães.  
 Dr. Candido Teixeira da Cunha.  
 Dr. Domiciano Barboza da Silva.

*Secretario e Procurador.*

João Carlos Vieira Ferraz.

*Fiscal geral do termo.*

João Antonio Basques.

*Porteiro.* — Juventino José dos Anjos.

**Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.**

*Collector.* Joaquim Luiz Vieira.

*Ajudante.* Emygdio Joaquim de Oliveira.

*Escrivão.* Manoel José Monteiro Duarte.

**Juiz de Direito.**

Dr. Antonio Carneiro de Campos (reside em Barra-Mansa).

**Promotor publico.**

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, (reside em Rezende).

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

*Substitutos.*

- 1.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
- 2.º Custodio Ferreira Leite Guimarães.
- 3.º Dr. José de Andrade Guimarães.
- 4.º Celso Eugenio dos Reis.
- 5.º Dr. Candido Teixeira da Cunha.
- 6.º Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

**Delegado de Policia.**

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

*Substitutos.*

- 1.º Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
- 2.º Dr. José de Andrade Guimarães.
- 3.º Major Camillo da Silva Reis.
- 4.º Dr. Pedro Luiz Vieira.
- 5.º Dr. Guido Saraiva Nogueira.
- 6.º Vago.

*Officiaes de Justiça.*

Benigno Antonio da Costa.

Elisêo da Silva Monteiro.

Francisco Teixeira de Mello.

Ignacio Antonio de Vasconcellos.

Ignacio José de Andrade.

João Martins Ferreira.

Manoel Hygino Rodrigues de Araujo.

Manoel João da Silva.

**Carcereiro.**

José Mauricio da Silva.

**Escrivães do Juizo e Tabelliães.**

1.º *Officio*, José Ferreira de Souza.

2.º *Dito*, Marcos Marcondes de Andrade.

*Escrivão do jury e execuções crimes.*

José Ferreira de Souza.

**Subdelegado.**

João Baptista Marcondes do Amaral.

*Substitutos.*

1.º Duarte José Pereira.

2.º a 6.º Vagos.

**Juizes de Paz.**

1.º Major José Pereira Leite.

2.º Dr. Pedro Luiz Vieira.

3.º Capitão Manoel José de Oliveira.

4.º João Baptista Marcondes Amaral.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Joaquim Pinto de Almeida.

**Inspectores de quarteirão.**

1.º José Aragão de Hespanha.

2.º Manoel Carlos Barros.

3.º Luiz Antonio Delgado.

4.º José Mariano Vieira.

5.º Vicente Ferreira de Souza.

6.º Severo Pinto da Fonseca.

7.º Sebastião Francisco dos Anjos.

8.º Duarte José Pereira.

9.º Claro José de Oliveira.

10.º Antonio Manoel da Silva.

11.º Antonio José Mariano.

12.º Raphael José de Faria.

13.º José Pedro da Cruz Mattos.

14.º Francisco Xavier da Cruz.

15.º Seraphim Ferreira de Carvalho.

16.º Joaquim Tiberio da Silva.

17.º José Gonçalves de Moraes.

18.º Camillo Lelis da Costa.

19.º Alexandre da Silva Reis.

20.º João Francisco Marcondes.

21.º José Carvalho de Oliveira.

**Partidores.**

Emygdio Joaquim de Oliveira.  
Joaquim Pinto d'Almeida.

**Contador e Distribuidor.**

Emygdio Joaquim de Oliveira.

**Depositario Publico.**

Vago.

**Agente do consulado portuguez.**

Joaquim José de Campos.  
*Advogado do mesmo.*  
Joaquim de Oliveira Machado.

**Advogados.**

Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.  
Dr. Antonio Virissimo de Mattos.  
Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitaly.  
Dr. Domiciano Barboza da Silva.  
Dr. Francisco Leite Bittancourt Sampaio.  
Dr. Joaquim de Oliveira Machado.  
Dr. José d'Andrade Guimarães.  
Dr. Luiz Antonio Vieira.  
Dr. Luiz Antonio Ramos Nogueira.  
Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.  
Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

**Solicitadores.**

João Antonio Basques.  
Sebastião Apparicio Ferreira Coelho.  
Sebastião Francisco Gomes de Oliveira.

**Agente do Correio.**

João Antonio Basques.  
*Ajudante.* Francisco Alberto de Souza e Silva.

**Medicos.**

Dr. Candido Teixeira da Cunha, \* 6.  
Dr. Jorge João Theodoro Fischer.  
Dr. Manoel do Rego Macedo.  
Dr. Pedro Luiz Vieira.  
Dr. Saturnino Evangelista.

**Boticas.**

Antonio Luiz Vieira.  
Antonio da Rosa Sanches Figueiredo.

**Inspector Parochial.**

Dr. Pedro Luiz Vieira.  
*Professor Publico.*  
Eduardo dos Santos Rodrigues.  
*Professora Publica.*  
D. Clariana Eustachia Machado Rego.

**Collegio de meninas.**

D. Ornelia Schimitd. Ensina primeirasletras, geographia, historia sagrada, canto, piano, etc.

**Musicas.**

Sociedade Philenterpe. — Sob a direcção de Procopio Correia Cesar.  
Antonio José de Souza Pinto.  
*Professora de Canto.*  
Madame Gianelli.

**Vigario da Vara e da Parochia.**

Padre José Martins Pereira de Barros.  
*Coadjuutores.*

Padre Bento José Nunes de Carvalho.  
Padre Manoel Lopes de Oliveira.  
*Escrivão do Ecclesiastico.*  
Emygdio Joaquim de Oliveira.  
*Sacristães.*

Silverio José Freire.  
Manoel de Carvalho Junior.

**Bilhares.**

Fernando José Coelho.  
João Gonçalves Pinto.  
José Joaquim de Carvalho.

**Selleiros.**

Joaquim Antonio Teixeira Casuarina.  
Theodoro José Villas-Boas.

**Armador.**

Manoel Carlos Barros Junior.

**Relojoeiro.**

Ulisses Francisconi.

**Ourives.**

Augusto Lange Adrien.

**Casas de Pasto e Hospedarias.**

*Club Barra-Mansense.* — Sob a direcção do Sr. João Gonçalves Pinto; tem 2 bilhares, grande sortimento de finas bebidas e cozinha variada á commodo dos concurrentes.

Fernando José Coelho.  
D. Umbelina Candida de Abreu.

**Ferreiros e Serralheiros.**

Chrysostomo Antonio de Macedo.  
Manoel Rodrigues de Oliveira.

**Ferradores.**

José Dias Salustiano.  
José Jacintho Gouvêa.  
Thomé Cardoso Rodrigues.

**Sapateiros.**

Bernardo José de Lima Braga.  
José Francisco Dionysio.  
Manoel de Simas.

**Padarias.**

Antonio Gonçalves de Oliveira e Castro.  
João Cardoso Tosta Mello.  
Manoel Pereria Guimarães.

**Alfaiates.**

Francisco Antonio de Moraes.  
 José da Silva Vieira.  
 Juventino José dos Anjos.  
 Manoel de Andrade Correia.  
 Manoel de Carvalho Junior.

**Mestres de Obras.**

Antonio de Moura Cardoso.  
 Francisco José da Silva Braga.  
 José de Medeiros Muniz.  
 Manoel Domingues Ferreira dos Santos.

**Fogueteiro.**

Manoel de Freitas Machado.

**Marceneiros.**

Antonio Affonso da Silva.  
 Bento Pereira Ramos.  
 João Honorato do Nascimento.

**Açougues.**

*Sociedade de carnes verdes.* — Sob a direcção de Manoel José Monteiro Duarte.  
 Sociedade da Figura.  
 Luiz Ignacio Leal.

**Agrimensores.**

Francisco dos Santos Mello.  
 Jacintho Augusto de Souza Muniz.

**Cobreadores.**

Henrique José de Medeiros.  
 Manoel Hermogeneo T. Guimarães.

**Proprietarios.**

Dr. Americo M. Marcondes Andrade.  
 Dr. Antonio Virissimo de Mattos.  
 Barão de Guapy,  $\text{R}^{\text{os}}$  3,  $\text{R}^{\text{os}}$  4.  
 Bernardino de Souza Leitão.  
 Dr. Candido Teixeira da Cunha.  
 João Antonio Basques.  
 João Baptista Marcondes Amaral.  
 João Thomaz Moreira da Costa.  
 Joaquim José de Campos.  
 Joaquim Saraiva Nogueira.  
 José Bento Ferreira Leite Guimarães.  
 José Caetano Alves de Oliveira.  
 Dr. José Correia da Silva Sampaio.  
 Dr. José Gomes Varelle Lessa.  
 José Justiniano da Silva.  
 José Justiniano da Silva Junior.  
 Manoel Antonio da Silva Reis.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
 Manoel José Monteiro Duarte.  
 Ricardo José Gomes Guimarães.  
 Dr. Segismundo Esperidião A. Beltrão.

**Negociantes de seccos e molhados.**

Antonio Alves de Moura.  
 Bastos & Flôres.  
 Costa & Guimarães.

Casal, Vieira & Dunlop.  
 Galdino da Silva Reis.  
 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.  
 Joaquim José de Campos.  
 Joaquim Silverio Nogueira.  
 José Joaquim de Carvalho.  
 Luiz Pinto da Costa Saraiva.  
 Macedo & Silva.  
 Manoel da Silva Gandra.  
 Miguel Maria de Souza.  
 Siqueira & Silva.

**Armazens de Café.**

Comprão e recebem à consignação.  
 Costa & Guimarães.  
 Casal, Vieira & Dunlop.  
 Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

**Fazendeiros de Café.**

D. Angelica Maria de S. José.  
 Antéro da Silva Reis.  
 Antonio Borges Rodrigues.  
 Antonio José de Faria.  
 Antonio Justino dos Reis.  
 Antonio Lourenço Torres.  
 Antonio Pereira Leite.  
 Antonio Rodrigues Justo.  
 Antonio Vicente dos Reis.  
 Antonio José Guimarães Coitinho.  
 Antonio Augusto Monteiro Barros.  
 Benedicto Antonio d'Oliveira.  
 Bernardo José Vieira Ferraz,  $\text{R}^{\text{os}}$  3,  $\text{R}^{\text{os}}$  5.  
 Braz Freire da Silva Reis.  
 Camillo da Silva Reis,  $\text{R}^{\text{os}}$  6.  
 Carlos Augusto Monteiro de Barros.  
 Carlos José da Silva.  
 D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros.  
 Celso Eugenio dos Reis,  $\text{R}^{\text{os}}$  6.  
 Custodio Ferreira Leite Guimarães.  
 Duarte José Pereira.  
 Felix Rodrigues de Souza.  
 D. Francisca Carolina de Mattos.  
 D. Francisca Maria do Nascimento.  
 Francisco Antonio Pinto Junior.  
 Francisco Alves Fortunato.  
 Francisco Carlos de Oliveira.  
 Francisco Pereira de Moraes.  
 Francisco Silverio de Oliveira.  
 Herdeiros de José Freire de Siqueira.  
 Herdeiros de Lucas Antonio Monteiro Barros.  
 Herdeiros de José Carvalho de Oliveira.  
 Dr. Ildefonso Simões Lopes.  
 Isidoro Manoel da Silva.  
 João Baptista Marcondes do Amaral.  
 João Gomes Marcondes.  
 João Pacheco Braz Carreiro.  
 João Pedro de Mattos.  
 Joaquim Rodrigues Pinto.

José Joaquim Pereira Flores.  
 José Justiniano da Silva,  $\text{R}^{\circ}$  5.  
 José Justiniano da Silva Junior.  
 Dr. José Lima Nobre.  
 José Pereira Leite.  
 José Simplicio Ribeiro.  
 José de Souza Azevedo.  
 José de Souza Breves,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{R}^{\circ}$  4.  
 José Alves Pereira.  
 José Bento Ferreira Leite Guimarães.  
 José Carlos Vieira Ferraz.  
 José Caetano Alves de Oliveira.  
 José da Costa Ferreira Cardoso.  
 Dr. José Gomes Varella Lessa.  
 José Dutra do Souto.  
 Lucas José Vieira Ferraz.  
 Luiz Domingues do Lago.  
 Luiz José de Araujo.  
 Luiz Sacchi.  
 Manoel Antonio da Silva Reis,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
 Manoel Brandão.  
 Manoel Fernandes Barboza.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.

Manoel Gomes Leal do Nascimento.  
 Manoel Gomes Marcondes.  
 Manoel Luiz Velloso.  
 Manoel Pereira da Cruz.  
 Manoel Pereira de Moraes.  
 Manoel Alves Vaz Preto Casal.  
 Manoel da Rosa Furtado.  
 Medeiros Cabral.  
 D. Mariana Augusta Marcondes.  
 D. Maria Josefa do Carmo.  
 Mariano Gorgonio de Faria.  
 Maria Francisca de Mattos Salles.  
 Miguel Pereira de Moraes.  
 Nuno Eulalio dos Reis.  
 Oliveira & Irmão.  
 Pedro Gomes de Souza.  
 Ricardo José Gomes Guimarães.  
 Rodrigo Vieira Brandão.  
 D. Rosa Soares da Silva.  
 Sebastião José de Oliveira.  
 Simão Carlos Bernardino.  
 Vicente Ferreira Bernardino.  
 Viuva e herdeiros de Manoel José.

## FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

## Vigario Encomendado.

Padre Albino Pinto Ferreira.  
*Coadjutor.* Padre Manoel Gomes Pedras  
 de Almeida.  
*Sacristão.* Euzebio José da Nobrega.  
*Irmandade do Santissimo Sacramento.*  
*Provedor* — Francisco Antonio de Freitas  
 Cressiuma.  
*Secretario* — J. F. de Souza Costa Villas-boas.  
*Thesoureiro* — José Bonito da Silva.  
*Procur.* — João Manoel de Moraes Rodrigues.

## Mesarios.

Francisco Martins Vieira.  
 Manoel José Rodrigues.  
 João Baptista de Andrade.  
 Antonio José Baptista Guimarães.  
 Cassiano do Carmo Fróes.  
 Modesto Antonio de Araujo.  
 Antonio Leite Tavares.  
 José Antonio Gomes.  
 Bartholomeu José de Faria.  
 José de Carvalho Rezende.  
 João Alves Carrijo.  
 Antonio Ferreira Alves.  
*Sacristão.* — José Ferreira Coutinho.

## Subdelegado.

Silverio Cardozo de Toledo.

## Substitutos.

1° Paulo Barboza da Silva Junior.  
 2° a 6° Vagos.

## Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

## Juizes de Paz.

1° Paulo Barboza da Silva Junior.  
 2° Capitão José Alves da Cunha Vas-  
 concellos.  
 3° João Albino de Souza.  
 4° Joaquim Francisco Baião.  
*Supplente.* — Francisco Diogenes de To-  
 ledo.

*Official de Justiça e Pedestre da Policia.*  
 Antonio Custodio Nogueira.

## Fiscal.

Vago.

## Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio Rodrigues Loureiro, com rancho.  
 Antonio José Lourenço.  
 Antonio José Lomba de Abreu, hotel e ran-  
 cho.  
 Antonio Pereira da Silva, molhados e hotel.  
 Barbara de Moura & C.<sup>a</sup>, com fazendas e  
 molhados.  
 Bernardino Filadelpho de Prophecia.  
 Florindo Dias da Fonseca.  
 Francisco da Silva do Amaral.  
 Gregorio Sansivero.  
 João Baptista.  
 João Pedro de Andrade.  
 Joaquim Antonio da Silveira, negocio e  
 rancho.

Manoel Antonio Rodrigues da Silveira.  
Paulo Saisson.  
Pedro Galvão de França.  
Raphael Sansivero.

**Padarias.**

Barbara de Moura & C.  
Paulo Saisson.

**Alfaiate.**

Porfirio de Paiva Muniz.

**Ferreiros.**

Antonio José Lourenço.  
Joaquim José Ferreira de Azevedo.  
Jorge de Faria Pereira.

**Selleiro.**

Vicente Ferreira Lopes.

**Olaria.**

Jesuino Antonio Galvão.

**Fogueteiro.**

Nicolão José da Nobrega.

**Collegio particular de Instrucção primaria.**

Director. — O Vigario Albino Pinto Ferreira.

**Caciras de pedra.**

José de Souza Breves,  $\text{†}$  2,  $\text{‡}$  4.  
Manoel de Aguiar Valim,  $\text{†}$  2.

**Carapinas.**

Camillo Braz da Silva.  
Firmino Lames da Silva.  
Jesuino Antonio Galvão.  
João Anastacio da Rosa.  
Joaquim Miguel Barboza.

**Pedreiros.**

Antonio José dos Santos.  
José Pereira dos Anjos.

**Fazendeiros de Café.**

D. Anacleto, viuva do ten<sup>te</sup> Dominico Placido de Noronha Gama.  
Antonio Ferreira de Carvalho.  
Antonio Borges Lourenço.  
Antonio de Faria.  
Antonio Olinto Nogueira de Castro.  
Antonio da Silva Moreira.  
Antonio Pedro Gomes d'Oliveira.  
Antonio Manoel da Silveira.  
Candido João Armand.  
D. Catharina de Moura Cardozo, viuva do Tenente João José Cardozo.  
Daniel Evaristo Martins.  
Estevão José da Cunha.  
D. Fortunata Maria da Conceição.  
Francisco Alves dos Reis.  
Francisco de Paula Azevedo.  
Francisco Machado Faleiro.  
Francisco Ferreira Gomes.  
Francisco de Souza Menezes.

Francisco da Silva do Amaral.  
Herdeiros do Coronel Joaquim Silverio de Castro.  
Herdeiros de Manoel Antonio da Silveira.  
João Albino de Souza.  
Joaquim Ferreira das Neves.  
Joaquim Cardoso de Toledo.  
Joaquim Ferreira Nobre.  
Joaquim Francisco Baião.  
Joaquim Gomes Jardim,  $\text{‡}$  5.  
D. Joaquina Perpetua de Jesus.  
José Antonio de Castilho.  
José d'Avila.  
José Francisco Gomes.  
José Ferreira Cardoso.  
José de Medeiros Pereira.  
José de Souza Breves,  $\text{†}$  2,  $\text{‡}$  4.  
José Martins Tosta.  
José Rodrigues de Andrade.  
Manoel de Aguiar Vallim,  $\text{†}$  2, fazenda da Bocaina.  
Manoel de Oliveira Armada.  
Manoel de Freitas Silva.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Manoel da Silva Amaral.  
Manoel Ferreira, canna e café.  
Manoel Vieira Rodrigues.  
Manoel Ferreira das Neves.  
Manoel Francisco de Mattos.  
Mariano Cardoso de Menezes.  
Maria Leite da Silva.  
D. Maria Felicia da Silveira.  
Miguel José Pereira.  
Paulino Gomes Jardim.  
Paulo Barboza da Sylva Sobrinho.  
Ricardo José Gomes Guimarães.  
Rodrigo Pinto Monteiro Girão.  
Silverio Cardoso de Toledo.  
Theodora Galvão de França.  
Viuva de Manoel Carlos da Cunha.  
**Fazendeiros de Canna.**  
Antonio Joaquim Borges Lourenço.  
Antonio Joaquim de Paula.  
Antonio Pereira da Silva.  
Braz Camanho.  
D. Catharina de Moura Cardozo, viuva do Tenente João José Cardozo.  
Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Guimarães.  
João Medeiros Coitinho.  
José Lopes de Oliveira.  
José Alves da Cunha Vasconcellos.  
José Medeiros Pereira.  
Manoel Francisco de Mattos.  
Manoel de Freitas e Silva.  
Manoel Verissimo Fernandes Baptista.  
Manoel Vieira de Souza.  
Manoel Joaquim de Siqueira.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

**Subdelegado.**

Capitão Hylario da Silva Figueira.

*Substitutos.*

- 1.º . . . . .
- 2.º Caetano José Vieira Ferraz.
- 3.º Antonio Moreira de Mattos.
- 4.º Vago.
- 5.º Manoel Gomes de Souza.
- 6.º Vago.

*Escrivão de Paz e Subdelegacia.*

Generoso Cypriano Moreira.

**Inspectores de quarteirão.**

- 1.º Hermenegildo Pinto de Mag<sup>es</sup> Figueira.
- 2.º Joaquim Pedro de Mattos.
- 3.º Antonio Duarte Nunes Neves.
- 4.º Joaquim Marques Neves.
- 5.º {
- 6.º } Joaquim Antonio Ferreira.
- 7.º José de Almeida Chaves.
- 8.º José Mathias da Silva.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Caetano José Vieira Ferraz.
- 2.º José Hylario Figueira.
- 3.º Capitão Hylario da Silva Figueira.
- 4.º João Baptista de Salles e Silva.

**Officiaes de Justiça.**

Balduino Thomaz de Aquino.  
 Marciano Joaquim de Souza Camara.  
 Nicoláo Antonio de Barros.

**Commissario do Censo.**

Tenente Luiz Pereira de Castro.

**Commissario Estatístico.**

Francisco da Silva Nogueira.

**Vigario da Vara e Collado.**

Padre Francisco de Mattos Rocha.

*Sacristão.*

Nicoláo Antonio de Barros.

**Professor de Primeiras Letras.**

Padre Zacarias Marques Ribeiro.

**Professor de Musica.**

Severiano João da Cruz.

**Agente do Correio particular.**

Carlos Desbrouces.

**Estafeta Particular.**

Manoel Soares Dias.

**Medicos.**

Dr. Hdefonso Ascanio de Azevedo.

**Boticarios.**

Antonio Ribeiro da Fonseca.  
 Domingos de Souza Leitão.  
 João Ferreira de Mello.

**Alveitar.**

Domingos Antonio de Carvalho.

**Ferradores.**

Domingos Antonio de Carvalho.  
 João Ferreira Guimarães.

**Sapateiros**

Antonio Silverio de Araújo.  
 Francisco Honorato de Oliveira.  
 João Ferreira Guimarães.  
 João Francisco Madeira.

**Alfaiates.**

Cyrino Lino da Costa.  
 Fernando Antonio José dos Santos.  
 Nicoláo Antonio de Barros.

**Carpinteiros.**

Antonio José Luiz.  
 Antonio Miguel de Noronha.  
 Agostinho de Jesus Querido.  
 João Rodrigues Pinto.  
 José da Costa.  
 José Nogueira Guimarães.  
 Luiz Vicente Ferreira.  
 Manoel José da Silva.  
 Marciano Joaquim de Souza Camara.  
 Mizaél André dos Santos.  
 Pedro José Julio.  
 Raphael José Gomes.

**Estucador.**

Joaquim Pereira da Silva.

**Pedreiros.**

Domingos Ferreira.  
 João Luiz Alves.  
 Joaquim Pereira da Silva.  
 José Luiz Pereira de Amorim.  
 Manoel Affonso.  
 Manoel Luiz Pereira.  
 Emprezarario das obras da igreja Matriz.

*Mestre.*

José Domingues.

*Contra-Mestre.*

João Luiz Lourenço Castello.

**Olearias.**

Barboza Guimarães.  
 José Coelho Riivo.

**Fabrica de cal de pedra.**

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

**Fabricas de aguardente.**

Antonio Valerio Nunes.  
 Antonio Teixeira.  
 Antonio José Vieira Cravo.

Major Antonio da Silva Monteiro.  
Emiliano Joaquim Pestana.  
Francisco José Luiz.  
José Pedro de Alcantara.  
Sabino Vaz de Souza.

**Fabricas de Assucar.**

Major Antonio da Silva Monteiro.  
José Caetano Alves de Oliveira.

**Padarias.**

Antonio Antello.  
Carlos Desbrouces.  
Francisco da Silva Nogueira.

**Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e miudezas.**

Antonio Antello.  
Antonio Vieira da Cunha Brandão.  
Carlos Desbrouces.  
Francisco da Silva Nogueira.  
Francisco Vieira da Cunha Brandão.  
José Narciso Alves.  
Leitão & Lima.  
Tenente Luiz Pereira de Castro.

**Negociantes de seccos e molhados.**

João Monteiro da Silva Candido.  
Joaquim José Ribeiro Guimarães.

**Proprietarios de predios no Arrayal.**

D. Anna Moreira de Mattos.  
Antonio Antello.  
Antonio José Luiz.  
Antonio Pinto da Silva.  
Carlos Desbrouces.  
Cyrino Lino da Costa.  
Domingos de Souza Leitão.  
Emydio Gonçalves Lopes.  
D. Francisca Manoela.  
Francisco Rodrigues de Faria.  
Francisco da Silva Nogueira.  
D. Gertrudes Rufina.  
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.  
Jeronymo Pereira de Medeiros.  
João Baptista de Salles e Silva.  
João Chrysostomo de Vargas.  
Joaquim Ferreira da Costa.  
Joaquim José Ribeiro Guimarães.  
José Caetano da Silva.  
José Carlos de Almeida.  
José Maria Frajado de Assis.  
José Narciso Alves.  
Tenente Luiz Pereira de Castro.  
D. Manoela Rodrigues Cardosa.  
D. Maria Justina Monteiro.  
Mariano da Rocha e Souza.

Simão Carlos Bernardino.  
Viuva & Herdeiros de João Ant<sup>o</sup> dos Santos.  
Viuva & Herdeiros de João Ferreira da Costa.

**Capitalista.**

João Chrysostomo de Vargas.

**Fazendeiros capitalistas.**

Francisco Rodrigues de Faria.  
João Gomes de Carvalho.  
Commendador João Thomaz Moreira da Costa.

Tenente Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.

**Fazendeiros de café.**

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.  
D. Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.  
Antonio do Espirito-Santo.  
Antonio Moreira de Mattos.  
Major Antonio da Silva Monteiro, ⚔ 3, Inferno.  
Bernardo José Vieira Ferraz, ⚔ 3, ⚔ 5.  
Boaventura Nogueira da Silva, Santiago.  
Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.  
Domingos de Souza Leitão.  
Francisco Rodrigues de Faria.  
Francisco da Silva Nogueira.  
Capitão Hylario da Silva Figueira, Jardim.  
Ignacio Caetano de Carvalho, Santa Thereza.  
João Baptista Salles e Silva, Pinhal.  
João Gomes de Carvalho, Turvo.  
João Mathias da Silva.  
João Pedro de Carvalho.  
José Caetano Alves de Oliveira, Santa Rita.  
José Carlos de Almeida, Boa-Vista.  
José do Espirito-Santo.  
José Hylario Figueira, Jardim.  
Dr. José Joaquim Guimarães, Jardim do Torvo.  
José Domingues da Silva.  
José Mathias da Silva.  
José Pedro de Alcantara.  
Tenente Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.  
Manoel do Espirito-Santo.  
Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.  
Manoel Gomes de Souza, Serra.  
Manoel Mathias da Silva.  
Manoel Vieira da Cunha Brandão, União e Boa-Vista.  
Major Pedro Gomes de Souza, Macuco.  
Pedro Mathias da Silva.  
Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.  
Viuva & Herdeiros de Antonio Joaquim de Azevedo.  
Viuva & Herdeiros de José Gonçalves de Moraes Pernambuco, Tres Barras.



## FREGUEZIA DE S. JOAQUIM (\*).

**Vigario Collado.**

João Gomes Carneiro.

**Sacristão.**

João Martins da Costa.

**Subdelegado.**

Azarias Ferreira de Araujo Leite.

**Substitutos.**

1.º Diogo Alves Pereira.

2.º Tenente Candido José Alves.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*

Cassiano Antonio da Silva.

**Juizes de Paz.**

1.º Ignacio Francisco da Silva.

2.º Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

3.º Diogo Alves Pereira.

4.º José Augusto de Oliveira.

**Agente do Correio.**

Antonio Alves Carrijo.

**Professor de primeiras letras e francez.**

José Maria Loesch.

**Professor de piano.**

Cassiano Antonio da Silva.

**Musicos.**

Antonio José de Faria.

Cassiano Antonio da Silva.

**Boticario.**

João Luiz Correia.

**Armador.**

Antonio José Vieira de Carvalho.

**Casa de Pasto e Hospedaria.**

Francisco Antonio de Almeida.

**Procurador Particular.**

Felicissimo José Braga.

**Ferreiros.**

Joaquim Francisco Alves.

Joaquim Maciel de Souza.

**Carpinteiros.**

Alexandrino José de Souza.

Antonio Floriano da Costa.

Antonio Rodrigues da Silva.

Floriano Felix da Costa.

João Antonio de Assis.

Joaquim Manoel de Moura.

Joaquim da Silva Maciel.

José Floriano da Costa.

José Rodrigues da Silva.

José Pinto de Moura.

Manoel Cactano da Cruz.

**Marceneiros.**

Jorge Querne.

José Maria Porfirio.

**Fabricante de Violões.**

José Pinto de Moura.

**Relojoeiro.**

Joaquim da Silva Godinho Mello.

**Alfaiates.**

Antonio Candido Balbino.

Antonio José Gaspar.

José de Araujo Costa.

**Ferradores.**

Bernardino José Maciel.

Manoel Baptista Alves de Almeida.

**Trancador.**

Joaquim Bibiano Gonçalves.

**Estafeta.**

Bento José de Castro.

**Sapateiros.**

Antonio Baptista Ferreira.

Antonio Joaquim de Castro.

Antonio José Vieira de Carvalho.

Bento José de Castro.

João Joaquim de Castro.

**Marchante de gado e porco.**

Miguel Corrêa de Mendonça.

**Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.**

Antonio Alves Carrijo.

Eugenio Antonio de Araujo

Francisco Antonio de Almeida.

Joaquim Ferreira da Costa.

Joaquim Martins de Almeida.

José Antonio Pereira Barboza.

José Augusto de Oliveira.

José Leite Ribeiro de Carvalho.

Luiz Gonzaga de Oliveira.

Miguel da Silva Gabriel.

**Fazendeiros de Café.**

Anacleto Henrique de Faria.

André Rodrigues de Macedo. (Fabricante de aguardente.)

Antonio Alves Carrijo.

Antonio Barboza Salles Freire.

Antonio Martins da Costa.

Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.

Alferes Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.

Antonio Teixeira de Sampaio.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



Antonio Theodoro de Mendonça.  
 Azarias Ferreira de Araujo Leite.  
 Tenente Candido José Alves.  
 Diogo Alves Pereira.  
 Felipe Teixeira Pinto.  
 Francisco Candido Alves.  
 Francisco Soares Godinho.  
 Francisco Teixeira Pinto.  
 Francisco Theodoro de Lima.  
 Francisco Velloso de Mattos.  
 Francisco Vieira Gonçalves.  
 D. Genoveva Dias Junqueira.  
 Ignacio Francisco da Silva.  
 Ignacio Ribeiro Leal.  
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.  
 João Alves da Paixão.  
 João Baptista de Azeredo Leite.  
 João Carlos de Almeida.  
 Joaquim Antonio Fernandes.  
 Joaquim Antonio de Mattos.  
 Joaquim Barboza de Barros.  
 Major Joaquim Fabiano Alves.  
 Joaquim José Viçoso.  
 Joaquim Martins de Almeida.

Joaquim Pedro de Souza.  
 Joaquim Rodrigues de Freitas.  
 Joaquim Simão Alves.  
 José Alves Antunes.  
 José Diniz de Medeiros.  
 José Marcellino da Silva.  
 José Nicolão Viçoso.  
 José Pedro Teixeira Pinto.  
 José da Silva Nog." (Fabricante de aguard.)  
 José Teixeira de Carvalho.  
 Justiniano Pacifico da Silva.  
 Luiz Antonio de Mattos.  
 Manoel Antonio Brandão.  
 Manoel Leite de Toledo e Prado.  
 Capitão Manoel Marques Ribeiro.  
 Marçal Pereira de Carvalho.  
 D. Maria de Nazareth.  
 Martiniano Pereira da Cruz.  
 Miguel Teixeira de Mendonça.  
 Pedro José de Moura.  
 Rodrigo Ferreira de Souza.  
 Theodoro Francisco de Lima.  
 Zeferino Furtado de Medeiros. (Fabricante de aguardente.)

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

## Subdelegado.

José Vileta de Souza Meirelles.

## Substitutos.

1.º José Antonio de Freitas.

2.º João Diniz Junqueira.

3.º Francisco Martins Vieira.

4.º Vago

5.º Vago.

6.º Manoel Joaquim da Silva.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

José Ferreira Coutinho.

## Officiaes de Justiça.

Luiz Severo da Silva.

Antonio José da Silva Ramos.

## Juizes de Paz.

1.º Delfino Franco da Silva Barboza Fróes.

2.º Firmino Ferreira Franco.

3.º José Villela de Souza Meirelles.

4.º Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

## Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

## Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.

Ignacio Ferreira Franco.

## Irmandade de N. S. do Rosario.

Juiz—João Roberto de Sz<sup>a</sup> Costa Villasboas.

Secretario—José Bonito da Silva.

Thesoureiro—José Antonio de Freitas.

Procurador—Manoel Esteves de Campos.

## Fiscal.

João Antonio Basques.

## Medico.

Dr. João Antonio de Barcellos.

## Boticario.

João Baptista de Andrade.

## Agente do Correio.

Americo Pimenta de Oliveira.

## Inspector parochial.

José de Paula Coutinho.

## Professor publico.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

## Commissario da estatistica.

Delfino Franco da Silva Barboza Fróes.

## Professora particular.

D. Henriqueta Fraes.

## Sociedade Philharmonica.

Presidente — Firmino Ferreira Franco.

Secretario — João Baptista d'Andrade.

Inspector — José Florencio de Souza Costa Villasboas.

Thesoureiro — Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Procurador — Cassiano do Carmo Fróes.

Professor. — José Antonio da Silva.

— Esta sociedade. installada nesta fregue-

zla em 5 de Outubro de 1855, tem por fim mandar ensinar a musica tanto vocal como instrumental a todas as pessoas pobres que quizerem aprender esta arte, fornecendo para o ensino todo o instrumental e musicas: tem sempre o numero de vinte a vinte e cinco alumnos.

#### **Sociedade de Baile Recreativa.**

Presidente—Dr. Antonio Freire da Silva Reis.  
Secretario—Eduardo dos Santos Rodrigues.  
Thes.—Ant<sup>o</sup> Marcondes do Amaral Netto.  
Procuradores—Manoel Antonio da Silva.  
Manoel X<sup>er</sup> de Mendonça.

#### **Sociedade Dramatica.**

Presidente—José Antonio da Silva Lima.  
Vice-Presidente—João Alves Carrijo.  
Secretarios—. . . . .  
Thes.—Francisco Leite Ribeiro de Almeida.  
Procurador—Francisco Joa<sup>m</sup> de Almeida.

#### **Lojas de Alfaiate.**

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.  
Antonio Pereira Henriques Martins.  
Fidelis José da Rocha.  
Manoel Antonio da Silva.

#### **Serralheiros e Ferreiros.**

Antonio Ferreira Alves.  
Luiz Severo da Silva.  
Manoel Claro.

#### **Ferradores.**

Luiz Severo da Silva.  
João Cardoso de Marins.

#### **Padarias.**

Antonio José Baptista Guimarães.  
Alexandre Alves da Costa.  
João Alves Carrijo.

#### **Carapinas.**

Francisco José de Andrade.  
Francisco Pereira Monteiro.  
Francisco de Assis.  
Joaquim Pacheco.

#### **Selleiro.**

Domingos Martins da Fonseca.

#### **Capitalistas.**

Antonio José de Freitas Junior.  
João Roberto de Souza Costa Villasboas.

#### **Barbeiro.**

Antonio José da Silva Ramos.

#### **Negociantes.**

Antonio Carlos Pinto de Marins.  
Antonio José Baptista Guimarães.  
Antonio Leite Tavares.  
Christovão da Cunha Moraes.  
Damião Gomes de Carvalho.  
Domiciano José Pinto de Marins.  
Francisco de Paula Torraca.  
Joaquim da Silva Porto.  
João Alves Carrijo.  
José Bonito da Silva.  
Manoel Francisco Guimarães.  
Rocha Miranda & Franco.  
Viuva & Filhos de Gervasio José Pereira dos Santos.

#### **Fazendeiros de Café.**

Antonio Marcondes do Amaral Netto, † 3.  
Delphin Franco da Silva Barboza e Fróes.  
Firmino Ferreira Franco.  
Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.  
Francisco Ferreira Franco.  
Francisco Leite Ribeiro de Almeida.  
Padre Ignacio Ferreira Franco.  
João Alves de Moraes.  
João Diniz Junqueira & Irmãos.  
Joaquim Peixoto da Fonseca.  
Joaquim Antonio de Paula.  
José Antonio de Freitas.  
José de Paulo Coutinho.  
José Villela de Souza Meirelles.  
Luiz da Rocha Miranda.  
Manoel de Pinho Faria Couto.  
Manoel Antonio da Silva Reis, † 3.

#### **Lavradores de canna e café em pequena escala.**

Antonio Galvão de França.  
Bartholomeu José de Faria.  
D. Maria Leite da Silva.  
Francisco Joaquim da Silva.  
Francisco Rodrigues de Freitas.  
Francisco da Silva Bravo.  
Francisco da Silva Vieira.  
João Antonio da Cunha.  
José de Carvalho Rezende.  
José Maria da Paixão.  
Manoel Joaquim da Silva.  
Manoel Maximo Balieiro.  
Pedro Rodrigues Moreira.  
Pedrosos & Irmãos.

#### **Navegação.**

Rocha Miranda & Franco, com barco e armazem de café.

## XXIII.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

## FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA)

## camara Municipal.

## Vereadores.

Presidente, Pacifico José da Silva.  
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.  
Silvino José da Costa.  
Fausto José Ribeiro.  
José Francisco de Carvalho Ramos.  
Bernardo Manoel Pereira Vianna.  
João de Almeida Bastos.

## Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

## Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

## Fiscal do Municipio.

Joaquim José da Silva.

## Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

## Ajudante do Porteiro.

Hdefonso José da Silva Leão.

## Justiça e Policia.

## Juiz de Direito.

Luiz Francisco da Camara Leal.

## Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

## Substitutos.

- 1.º Barão de Mangaratiba.
- 2.º Dr. Manoel da Silva Pereira.
- 3.º Marianno José de Souza e Silva.
- 4.º Camillo de Lelis Cordeiro.
- 5.º Cassiano Medina Celli.
- 6.º José Francisco de Carvalho Ramos.

## Delegado de Policia.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

## Substitutos do Delegado.

- 1.º Manoel Corrêa de Souza.
- 2.º Pacifico José da Silva.
- 3.º José Vaz Ferreira de Farias.
- 4.º Dr. Antonio da Silva Lopes.
- 5.º Cassiano Medina Celi.
- 6.º Miguel Antonio da Silva.

## Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.  
Manoel Bernardes de Loyola.

## Subdelegado.

Antonio Firmino Ramos.

## Substitutos.

- 1.º Mariano José de Souza e Silva.
- 2.º Francisco Luiz Vianna.

3.º José Francisco de Carvalho Ramos.

4.º José Joaquim da Fraga e Silva.

5.º e 6.º Vagos.

## Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Firmino Ramos.
- 2.º Manoel Bernardes de Loyola,  $\mp$  2.
- 3.º Barão de S. João do Principe,  $\mp$  2,  $\mp$  4.
- 4.º Capitão Manoel Corrêa de Souza.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.  
Joaquim Francisco da Gama.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivo  
do jury e hypothecas.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivo de Orphãos.  
Justiniano Maria dos Santos.

## Promotor da Comarca.

Manoel Rodrigues Jardim.

## Curador Geral e de Orphãos.

Vago.

## Carcereiro.

Jacinto Alves da Silva — interino —  
Arruador da Camara.

Antonio Ramos de Padua.

## Igrejas.

## Vigario Collado e da Vara.

Conego Bento José de Souza e Silva,  $\mp$  3,  $\mp$  6.  
Coadjutor.

Padre José Peres da Silva.

## Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

## Sacristães.

José de Paula Assumpção.

José de Almeida e Silva.

## Irmandade do ss. sacramento.

## Provedor.

Tenente-Coronel Luiz José de Sá Charem.

## Secretario.

Belizario Antonio Ramos Barbas.

## Thesoureiro.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

## Procurador.

José Francisco dos Santos Peçanha.

## Mesarios.

1. João Antunes de Sá Sobrinho.
2. Joaquim Lopes da Silva Guimarães.
3. Dr. Antonio da Silva Lopes.
4. José de Souza Soares.
5. Antonio Firmino Ramos.

6. Onofre José dos Santos.
7. João José de Sá Charem.
8. Luiz José de Sá Charem Junior.
9. Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
10. Joaquim Pinto de Paiva.
11. Antonio Mendes Barboza.
12. Joaquim Francisco da Gama.

collector das rendas geraes e provinciaes.

Onofre José dos Santos.

*Escrivão.*

Luiz José da Silva Charem Junior.

*Agente.*

José da Cunha Paula Rollim.

Delegado do consulado Geral de Portugal.

Antonio da Rosa Montes.

Manoel Antonio Machado.

Administrador do Registro da conferencia de guias do café e procedentes da provincia de S. Paulo.

João da Costa Neves.

*correio.*

*Agente.*

Hilarino Ramos de Oliveira Andrade.

*Instrução Primaria.*

*Inspector da Comarca.*

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

*Inspector Parochial.*

Dr. Antonio da Silva Lopes.

*Professor de Primeiras Letras.*

José Antonio Medeiros.

*Professora de Primeiras Letras.*

D. Maria Rosa Monteiro Paris.

*collegios Particulares.*

De meninas. — Na freguezia do Passa-Tres, na fazenda do Major Dionysio José dos Santos.

De meninos. — Na freguezia de S. João Maria Director, Hyppolito Pujól, Villa.

*Advogados.*

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Bacharel Antonio Caetano de Almeida Bahia.

Bacharel Aureliano José dos Santos.

Bacharel João Augusto de Farias Abreu e Lima.

*Advogado provisionado.*

Alferes Domingos José Vaz.

*solicitadores.*

José da Cunha Santos.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Julio Cezar Carneiro de Paiva.

*Medicos.*

Dr. José de Souza Pereira Cruz.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira, & 6.

*Noticarios.*

João de Souza Almeida.

João Pereira da Assumpção.

*director de musica.*

Manoel Soares de Oliveira Néco.

*Negociantes da freguezia de S. João Marcos.*

Antonio Lopes da Silva.

Antonio Cardoso.

Antonio Joaquim da Silva Palmeira.

Antonio José da Silva Leão.

Antonio Teixeira Pinto.

Augusto José de Araujo.

Alberto Maria do Canto.

Almeida & Irmãos.

Delminda Maria da Conceição.

Figueira & Irmão.

Francisco José da Costa.

Francisco Luiz Vianna & Irmão.

Frazão & C.

João Jacintho Muniz.

João Antonio Affonso & C.

Joaquim Pereira da Silva Porto Junior.

Joaquim Pinto de Paiva.

João Moreira Cardoso.

João Ribeiro dos Santos.

João Monteiro da Silva.

José Ferreira de Castilho.

José Joaquim Vaz.

José Ribeiro da Cunha.

José de Souza Soares.

José Luiz da Silva Prado.

Luiz Marques Coimbra.

Manoel Ferreira Valentim.

Manoel Francisco Vieira.

Manoel Antonio Machado.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel da Silva Monteiro.

Manoel Affonso Reina Vianna.

Herculano de Souza Cardoso.

*consignatarios de café.*

Frazão & C<sup>a</sup>.

Joaquim Pinto de Paiva.

José Ribeiro da Cunha.

Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.

*casas de Pasto e Hospedarias.*

Isabel Maria da Conceição.

Luiz Antonio França.

Luiz Antonio da Costa Gonzaga.

Onofre José dos Santos & C.<sup>a</sup>

*Armador.*

Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

*Ferradores.*

Ignacio da Silva Lemos.

Luiz Rodrigues Marques.

## Tanoelro.

Antonio José Ferreira Braga.

## ferreiros.

João Ferreira da Silva.

João Antonio dos Santos.

## Alfaiates.

Domingos da Silva Couto.

Francisco Estelino de Souza.

João José Pereira.

Luiz José de Paula.

Sampaio &amp; Paiva.

## Padeiros.

Antonio da Rosa Alvernaz.

Joaquim de Barros Pereira.

José Garcia de Souza.

Vicente da Silveira Albernaz.

## Marceneiro.

Antonio Ramos de Padua.

## sapateiros.

André Miller.

Augusto Munher.

Luiz Antonio França.

## Ourives.

João Gonçalves Rolim.

José Rodrigues Gularie.

## caldeireiro e funileiro.

Luiz Gondolph.

## correeiro e selleiro.

João Baptista Picon.

## Barbeiros.

José Pacheco Peralta.

## Bilhares.

Onofre José dos Santos & C.<sup>a</sup>

## Açougues.

Francisco Lopes da Silva.

José Ignacio Ribeiro.

José Alves da Silva.

Manoel Baptista Pereira de Sampaio.

Fazendeiros e lavradores da freguezia de S.  
João Marcos.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Antonio Firmino Ramos.

Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barboza.

Antonio Raymundo Soares.

Antonio Vaz Ferreira de Farias.

Barão da Mangaratiba.

Barão de S. João do Principe, ¶ 2, ✱ 4.

Bento Ferreira Gonçalves.

Bento Ferreira Gonçalves Sobrinho.

Candido Antonio da Silva.

Cassiano Medina Celi.

Cesario Ferreira Gonçalves.

Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.

Eduardo Augusto Ramos Chaves.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfíria Netto.

Feliciano Dias Valladão.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Rocha.

Francisco Raymundo dos Santos.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Henrique Ferreira Gonçalves.

Herdeiros de Antonio Ferreira Gonçalves.

Herdeiros de Ignacio Gonçalves da Cruz.

Herdeiros do Padre Mariano José da Silva.

D. Ignez Francisca de Oliveira Marques.

Ivo José dos Santos.

D. Jacintha Maria da Conceição.

João Antonio Dias.

João Antunes de Sá Sobrinho.

João Gomes da Silva.

João José de Lorena.

João José de Sá Charem.

João Vieira Maciel.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim Anselmo de Souza.

Joaquim Francisco de Lorena.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

Joaquim Mariano de Souza.

Joaquim Pereira da Silva Porto.

Commendador, Joaquim José Gonçalves de  
Moraes.

José Antonio de Freitas.

José Custodio de Freitas Braga.

José Luiz da Silva Prado.

José Eloy Xavier da Rocha.

José Francisco de Carvalho Ramos.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Joaquim Rodrigues de Araujo.

José Joaquim de Souza Breves.

José Pinto Tavares.

José Raymundo dos Santos.

José Raymundo Soares.

José da Silva Pereira e Souza.

José Simões Benevides.

José Vaz Ferreira de Faria.

Luiz José de Sá Charem, ✱ 5.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Ferreira Gonçalves.

Manoel Ferreira do Prado.

Padre Manoel José das Neves em Portugal.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel José Vianna.

Manoel Leite Bastos.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis, ✱ 5.

Manoel Raymundo dos Santos.

D. Maria Joaquina da Conceição.  
 Mariano José de Souza e Silva.  
 Pacifico José da Silva.  
 Pedro José de Lorena.  
 Raymundo Antonio Soares.  
 Raymundo José dos Santos.

Teixeira Leite & Sobrinho.  
 Thomaz Vaz Ferreira de Faria.  
 Viuva & Filhos de Bernardo José Vianna.  
 Viuva & Filhos de Joaquim d'Oliv<sup>a</sup> e Souza.  
 Viuva & Filhos de Manoel Alves da Silva.

### FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

#### Subdelegado.

Capitão Bento José de Oliveira.

#### Substitutos.

1.º Francisco Lopes Baptista.

2.º a 6.º. Vagos.

#### Juizes de Paz.

1.º Major Francisco Lopes Baptista.

2.º Joag. José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

3.º Manoel Joaquim de Oliveira.

4.º Matheus José da Conceição.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

José Maria Rosaes.

#### Fiscal geral do Municipio.

Joaquim José da Silva.

#### Officiaes de Justiça.

Francisco Fernandes Madeira.

Horacio José Pereira Lyra.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

#### Agente do Correio.

Americo Nunes Machado.

#### Ajudante do Correio.

Antonio Gonçalves Ramos.

#### Inspector das Escolas.

Dr. João Goularte Rolim.

#### Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Amélia Honorata da Motta.

#### Medicos.

Dr. João Goularte Rolim.

Dr. José Vieira dos Santos.

#### Boticario.

Dr. José Vieira dos Santos Costa.

#### Arrematante do Curral do Concelho.

José Gonçalves de Lima.

#### Inspectores de Quarteirão.

1.º Lucio José Rosaes.

2.º Joaquim Valentim da Costa.

3.º Jesuino Ignacio de Queiroz.

4.º José Polycarpo da Silva Bragança.

5.º Raymundo Antonio Terra.

6.º Aureliano Nunes de Oliveira.

7.º Antonio Pinto de Mesquita.

8.º Estanisláo José da Silva.

9.º Joaquim José da Fraga.

10.º Marcolino Teixeira Coelho.

11.º Basilio Barboza de Mattos.

12.º Joag<sup>m</sup> Melchior Gonçalves de Andrade.

13.º Francisco de Paula Per<sup>a</sup> de Magalhães.

#### Capitalista.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

#### Vigario Collado.

Padre João Maria Osorio Pinto.

#### Irmandade do SS. Sacramento.

##### Provedor.

Major Francisco Lopes Baptista.

##### Secretario.

José Maria Rosaes.

##### Thesoureiro.

Joaquim Luiz Gomes Sá.

##### Procurador.

Joaquim Moreira de Araujo.

##### Irmãos de Mesa.

Luiz Derrot.

Manoel José Pereira de Azevedo.

José Vieira dos Santos.

Americo Nunes Machado.

Padre Francisco Theodozio de Souza e Silva.

Raymundo Antonio Terra.

José Antonio Barreiros da Cunha.

Lucio José Rosaes.

Manoel Fernandes Dias.

João Ccetano Melchior Gonçalves.

Francisco Melchior Gonçalves.

Joaquim Luiz Barboza.

##### Zeladoras.

D. Damarina Nunes de Oliveira.

D. Custodia Maria da Conceição.

D. Maria Joaquina da Silva.

D. Virgina Amelia de Araujo.

D. Francisca Clara dos Santos.

D. Candida Augusta Melchior Gonçalves.

##### Andador.

Felippe Nery Rosaes.

#### Negociantes.

Antonio de Medeiros Torres Sobrinho.

Americo Nunes Machado.  
 Antonio Nunes Machado.  
 Bernardo Moreira de Seabra.  
 Candido Dias Neves.  
 Cassiano Luiz Barboza & C.  
 Francisco Corrêa dos Santos.  
 Francisco Peres Sobrinho.  
 Gabriel José Diniz.  
 João Manoel da Rocha Junior.  
 Joaquim Fagundes Alpoim.  
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.  
 José Bernardo de Noronha e Silva.  
 Lucio José Rosaes.  
 Luiz Lagorio.  
 Manoel Caetano Respicio.  
 Manoel Fernandes Dias. (Em liquidação.)  
 Manoel Ignacio da Veiga Cabral.  
 Manoel José Pereira de Azevedo.  
 Marcolino Teixeira Coelho.  
 Marianno Ignacio Ferreira.  
 Pedro Machado de Oliveira.  
 Raymundo Antonio Terra.  
 Sá & Telles.  
 Seraphim de Godões Carvalho.

**Hospedaria.**

Cassiano Luiz Barboza & C.

**Padaria.**

Cunha & C.

**Ferradores.**

Eduardo José da Gama.  
 José Alves da Silva.

**Ferreiros.**

Joaquim Amador.  
 José Alves da Silva.  
 José Manoel Ramos.

**Alfaiates.**

Antonio Manoel de Freitas.  
 David Ferreira.  
 Domingos, na Fazenda da Boa-Vista.  
 João Francisco Borges da Silva.  
 José Luiz de Carvalho.  
 Manoel José, na Fazenda da Bella Vista.  
 Silvião José de Almeida, no Monjolinho.

**Ourives.**

Antonio Nunes Machado.

**Sapateiros.**

Antonio Soares Luzia.  
 Augusto Allemão.  
 Luiz Antonio da Costa.  
 Manoel Joaquim de Santa Anna.

**Cobrador por commissão.**

José Antonio Barreiros da Cunha.

**Cigarreiro.**

Gabriel José Diniz.

**Carpinteiros.**

Antonio da Fonseca Guimarães.  
 Mestre Francisco, na Colonia.

Joaquim da Luz Teixeira.  
 José Benedicto de Azevedo.  
 José da Silva Leal.

**Pedreiros.**

Jesuino José de Barcellos.  
 José Benedicto de Azevedo.

**Fogueteiro.**

Manoel Joaquim Marzagão.

**Vendedor de Lenha.**

José Pereira Rios.

**Arrematante da Barca do Rio Piraby.**

Francisco da Costa Coelho.

**Matador de Formigas.**

Antonio José da Costa.

**Proprietarios de dentro da Freguezia.**

Alexandre José de Figueiredo.  
 Antonio Moreira de Araujo.  
 Bento José de Oliveira.  
 Cassiano Luiz Barboza.  
 D. Damasina Nunes de Oliveira.  
 Major Dionysio José dos Santos.  
 Herd. de D. Francisca M<sup>a</sup> da Annuniação.  
 Isidoro José Corrêa.  
 João Dias Neves.  
 João Francisco Borges da Silva.  
 João Manoel da Rocha Junior.  
 Joaquim Ferreira de Azevedo.  
 Joaquim José de Souza Breves,  $\text{R}^{\text{os}} 2$ ,  $\text{R}^{\text{os}} 4$   
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.  
 Joaquim Moreira de Araujo.  
 José Maria Rosaes.  
 José Rodrigues da Rosa.  
 Luiz Martins Moreira.  
 D. Maria Joaquina Gonçalves.  
 Raymundo Antonio Terra.  
 Viuva e herdeiros de Seraphim Pinto da S.<sup>a</sup>

**Fazendeiros e Lavradores.**

Adriano Pires da Silva.  
 D. Angela Theodora da Silva.  
 Antonio Caetano da Silva Rocha.  
 Antonio Carlos Vieira de Souza.  
 Antonio Fernandes Pereira.  
 Antonio Gonçalves Ramos.  
 Antonio Moreira de Araujo.  
 Antonio de Oliveira Penna.  
 Antonio Peres da Silva.  
 Antonio Peres da Silva Nogueira.  
 Barão do Rio Claro,  $\text{R}^{\text{os}} 2$ .  
 Basilio Barboza de Mattos.  
 Benevenuto de Freitas Aguiar.  
 Berlindo da Roza e Silva.  
 Bento José de Oliveira.  
 Bruno Pinto da Fonseca.  
 Candido da Rosa Silva.  
 Cassiano Galvão Freire.  
 Cassiano Luiz Barboza.  
 Custodio Pinto da Rocha.



D. Damasina Nunes de Oliveira.  
 Major Dionysio José dos Santos.  
 Domingos Lopes Moreira.  
 Eduardo José da Gama.  
 Estanislão Pereira dos Santos.  
 Ezequiel de Souza Breves.  
 Fernando Moreira de Araujo.  
 Florencio Antonio Rodrigues.  
 Florentino de Souza Asidas.  
 D. Francisca Candida dos Prazeres.  
 Francisco Alves de Oliveira.  
 Major Francisco Lopes Baptista.  
 Francisco Peres Sobrinho.  
 Francisco Teixeira de Figueiredo.  
 Herdeiros de D. Escolastica Alves d'Oliveira.  
 Herd. de D. Francisca Ribeiro da Conceição.  
 Herdeiros de D. Maria da Gloria Rocha.  
 Herdeiros do Commend. Silvino Jose da Costa.  
 Ignacio de Queiroz Mascarenhas.  
 João Alves Vianna.  
 João Dias Neves.  
 João Evangelista de Sá Charem.  
 João Ignacio do Carmo.  
 João Luiz Barboza.  
 Vigario João Maria Osorio Pinto.  
 Joaquim Ferreira de Azevedo.  
 Joaquim José da Fraga.  
 Joaquim José Gonçalves de Moraes,  $\text{†}$  2.  
 Joaquim José de Souza Breves,  $\text{†}$  2,  $\text{†}$  4.  
 Alferes Joaquim Luiz Barbosa.  
 Tenente Joaquim Moreira de Araujo.  
 Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.  
 Joaquim Pinto da Silva.  
 Joaquim Valentim da Costa.  
 José Alexandre da Costa Martins.  
 José Barboza de Mattos.  
 Alferes José Candido de Freitas Aguiar.  
 José Fernandes Madeira.  
 José Francisco Ribeiro Guimarães.  
 Tenente José Francisco dos Santos Peçanha.  
 José de Freitas Aguiar.  
 José Nunes Machado.  
 José Rodrigues da Rosa.  
 José da Rosa da Silveira.  
 José da Rosa e Silva.

José Vileante Ferreira Bruno.  
 Leonel José dos Santos.  
 Luiz Derrot.  
 Manoel Alves Ferreira Lima.  
 Manoel Antonio da Silva.  
 Manoel Antonio da Silva Reis.  
 Manoel Antonio dos Santos.  
 Manoel Garcia Goularte.  
 Manoel Ignacio da Veiga Cabral.  
 Manoel João da Silva.  
 Manoel João da Silva Filho.  
 Manoel Pinto de Mesquita.  
 Marcolino Teixeira Coelho.  
 D. Maria Clara de Oliveira Machado.  
 D. Maria Joaquina Gonçalves.  
 Matheus José da Conceição.  
 Maximo Galvão Freire.  
 Maximiano Peres da Silva.  
 Paulino Vaz Ferreira de Faria.  
 Pedro de Barcellos.  
 Possidonio José dos Santos.  
 Possidonio Raymundo de Mello.  
 Raymundo da Rosa e Silva.  
 Raymundo Antonio Terra.  
 Silvino José da Costa.  
 Thomaz Dutra de Escobar.  
 Viuva Luciana & Filhos.

#### Colonia.

Ainda a mesma que temos nos diversos annos anteriores della dado noticia; criada em 1855, em terras do prestimoso cidadão o Ilm. Sr. Commendador Joaquim José de Souza Breves, continuão á sombra, da nimia bondade desse distincto cavalheiro, a fruir abundancia, alguns já de fortuna, esses portuguezes que no anno acima mencionado, causavão pena quando aqui chegarão, já temos dito que os moradores desta freguezia a esse cavalheiro devem a abundancia de generos alimenticios em que vivem; e ratificamos os louvores, que temos feito ao Ill.<sup>mo</sup> Sr. Commendador por esse motivo.

#### FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

##### Subdelegado.

Antonio José de Campos.

##### Substitutos.

Silvino José da Costa.

Joaquim Pedro de Freitas.

Miguel Lorenzo Corrêa.

Pedro José Ramalho.

##### Juizes de Paz.

1.<sup>o</sup> Antonio José de Campos.

2.<sup>o</sup> Silvino José da Costa.

3.<sup>o</sup> Dr. João dos Santos Silveira.

4.<sup>o</sup> Joaquim José Netto.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Propicio Bernardes Cardoso.

##### Officiaes de Justiça.

Francisco Joaquim de Paiva.

Antonio de Souza Nogueira.

Pedro Gomes da Assumpção.

##### Pedestre de Policia.

José Bernardes Teixeira.



**Correio.***Agente.* Joaquim José Netto.*Ajudante.* Joaquim Pedro de Freitas.**Igreja.***Vigário Collado.*

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

*Sacristão.*

Joaquim da Silva Brandão.

**Médico.**

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Dr. José Rodrigues d'Oliveira Vereza.

**Instrução Publica.***Professor de Primeiras Letras.*

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

*Professora de Primeiras Letras.*

Vago.

**Boticario.**

Joaquim José Vaz.

**Negociantes.**

Alexandre Siricio de Goveia.

André de Moura Soares.

Antonio Luiz das Neves.

Domingos Alves de Oliveira.

Francisco Paz Rodrigues.

Henrique Gluk.

João José Vaz.

Joaquim Gonçalves Ramos de Andrade.

Joaquim José Netto.

Joaquim Pedro de Freitas.

José Dias Moreira.

José do Silva Brandão.

José de Souza e Silva.

Liborio José de Miranda.

**Hospedarias.**

Francisco Paes Rodrigues.

Generosa Maria da Conceição.

**Padarias.**

Joaquim José Netto.

Maurício Marques de Carvalho.

**Sapateiros.**

André Gonçalves Guerreiro.

Francisco Joaquim de Paiva.

Francisco Rodrigues Machado.

Nicolão Alencar.

**Ferreiro.**

Miguel Francisco Ferreira.

**Marceneiro.**

João Antonio de Souza.

**Selleiro.**

Egídio da Silva Santos.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Agostinho Dias de Castro.

D. Alexandrina Cecília de Andrade.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio Custodio de Freitas Braga.

Antonio Francisco da Motta.

Antonio Gonçalves Ramos.

Antonio Maria Pereira de Vasconcellos.

Antonio da Rosa Monte.

Antonio João de Andrade.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Oliveira.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Antonio Soares Pinto.

Azarias José Netto.

Belmunde Antonio Junqueira.

Bento Fontes Rocha.

Candido Antonio Leite.

Candido Fontes Rocha.

Cornelio Ribeiro de Mendonça.

Fausto José Ribeiro.

Francisco Corrêa d'Avila.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Lima.

Frederico Guilherme de Faria.

Jesuino Antonio de Oliveira Figueiredo.

João Felix da Silva.

João de Oliveira Ribeiro Maia.

João de Oliveira Rocha.

Joaquim Fontes Rocha.

Joaquim José de Andrade.

José Antonio de Carvalho Araujo.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antunes Ramalho.

José Barboza Lima.

José Custodio de Freitas Braga.

José Custodio Lopes.

José Fernandes da Costa.

José Francisco de Oliveira.

José Gonçalves Ramos.

José Leandro Fontes Rocha.

José Nogueira Ramalho.

Major José Pinto Tavares.

Justino Ferreira da Costa.

D. Luiza Maria Antonia.

Luiz Custodio de Freitas Braga.

Luiz de Macedo Carvalho.

Manoel Antonio de Oliveira.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Antunes Ramalho Junior.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel José Martins.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis, 5.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Tavares de G. L.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Joaquina da Conceição.

D. Maria Magdalena da Silva Torrentes.

Miguel Joaquim de Macedo e Castro.

Modesto Antonio Coelho da Silva.

Ricardo Antonio Ramalho.

Sebastião José Ramalho.

Silvino José da Costa.

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.

## XXIV.—MUNICIPIO DE MAGÉ.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.*—José Ant<sup>o</sup> Alvares da Fonseca, fóra da cidade.

Franc<sup>o</sup> Maciel Gago Quintan<sup>a</sup>, r. Munic., 57.

Dr. Manoel José da C<sup>a</sup> Pires, r. do Cemitério, 41.

Luiz dos Santos Paiva, r. Municipal, 26.

José Thomaz da Silva Coelho, r. Munic., 35.

Francisco Man<sup>el</sup> Per<sup>a</sup> da Silv<sup>a</sup>, r. do Fonc., 12.

Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.

Dr. Francisco Fer<sup>a</sup> de Siqueira, r. do Colleg., 2.

Manoel Duarte Firmino, r. do Aterrado, 206.

*Secretario.*

José Joaquim da Costa, r. do Cemitério, 7.

*Procurador.*

Sabino Antonio de Carvalho, fóra da cidade.

*Fiscaes.*

1. Dist. Rufino José da Costa, r. Munic., 70.

2. » Manoel Coelho Bastos, Iriry.

3. » Luiz Maciel Alves d'Azevedo, Guapy.

4. » Manoel Teix<sup>a</sup> de Castro, Aparecida.

*Commissario Vaccinador.*

Domingos J<sup>o</sup> da Soled<sup>e</sup> Valente, r. Munic., 12.

*Porteiro.*

Luiz José Pereira, r. da Matriz, 27.

**Casa de Caridade.***Director.*

Vago.

*Cirurgião.*

Domingos J<sup>o</sup> da Soled<sup>e</sup> Valente, r. Munic., 12.

**Juiz de Direito.**

Dr. João Sertorio, r. da Matriz, 41.

**Promotor.**

Dr. Ernesto Aug<sup>o</sup> Per<sup>a</sup>, r. da Matriz, 1, sobr.<sup>o</sup>

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras Junior, Santo Aleixo.

*Substitutos juramentados.*

1.<sup>o</sup> Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5, r. Municipal, 57.

2.<sup>o</sup> Dr. Manoel José da Costa Pires, r. do Cemitério, 41.

3.<sup>o</sup> Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, r. do Collegio, 2.

4.<sup>o</sup> Domingos João da Soledade Valente, r. Municipal, 12.

5.<sup>o</sup> José Ant<sup>o</sup> Alvares da Fonseca, fóra da cid.<sup>e</sup>

6.<sup>o</sup> Hermenegildo de Novaes Cunha, fóra da cidade.

**curador geral dos orphãos.**

Dr. Ernesto Aug<sup>o</sup> Per<sup>a</sup>, r. da Matriz, 1, sobr.<sup>o</sup>  
delegado.

Dr. Francisco Fer<sup>a</sup> de Siqueira, r. do Colleg., 2.  
*Substitutos juramentados.*

1.<sup>o</sup> Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.

2.<sup>o</sup> Vago.

3.<sup>o</sup> Hermenegildo de Nov<sup>as</sup> Cunha, S<sup>to</sup> Aleixo.

4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup> Vagos.

*subdelegado.*

Domingos J<sup>o</sup> da Soled<sup>e</sup> Valente, r. Munic., 12.

*Substitutos.*

1.<sup>o</sup> José Candido Barboza, Paná.

2.<sup>o</sup> Marciano Francisco da Silva, S<sup>to</sup> Aleixo.

3.<sup>o</sup> José Joaquim da Costa, r. do Cemitério, 7.

4.<sup>o</sup> José Corrêa de Albuquerque Lacerda,  
r. do Collegio, 7.

5.<sup>o</sup> Manoel Joaquim dos Santos, Piedade.

6.<sup>o</sup> Vago.

*Escrivão.*

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da  
Boa Viagem, 27.

**Tabelliães e Escrivães.**

José Manoel da Silva e Abreu, 1.<sup>o</sup> Tabellião  
do judicial e notas, do registro geral de  
hypothecas, e interino da provedoria e  
do jury, r. da Matriz, 1, loja.

Francisco Ferreira dos Santos, 2.<sup>o</sup> Tabellião  
do judicial e notas, r. Municipal, 27.

Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão de or-  
phãos e ausentes, r. da Bacia do Canal.

*distribuidor do juizo.*

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

**partidores e contadores.**

1.<sup>o</sup> Antonio Pereirada Silva, r. da Matriz, 49.

2.<sup>o</sup> Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

*officiaes de justiça.*

Antonio José de Vasconcellos, r. da Matriz, 36.

Francisco dos Reis Custodio, r. da Matriz, 14.

Simão José da Silva, da Matriz, 8.

Manoel Elias de S<sup>a</sup> Braga, r. do Aterrado, 70.

**carcereiro.**

Luiz José Ferreira, r. do Aterrado, 76.

**Porteiro dos auditorios.**

Servem os officiaes de justiça.

**Advogados.**

Dr. José Sebastião Fer<sup>a</sup> da Silva, Rocio Pequ., 6.

Dr. Ernesto Aug<sup>o</sup> Per<sup>a</sup>, r. da Matriz, 1, sobr.<sup>o</sup>  
 Egydio Candido da Silva, r. da Matriz, 14.  
 Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.  
 Thomaz José de Siqueira, r. da Matriz, 5.

**solicitador.**

Luiz dos Santos Paiva, r. Municipal, 26.  
**colleitoria das rendas nacionaes.**

**Collector**, João Anast<sup>o</sup> Lopes, r. da Matriz, 7.  
**Ajud.**, Egydio Cand<sup>o</sup> da Silva, r. da Matriz, 14.  
**Escrivão**, Luiz Francisco Corrêa Vianna, r. do Collegio, 9.  
**Ajudante**, Perfeito Prudente da Trindade, r. da Matriz, 25.

**Juizes de paz.**

1.<sup>o</sup> Manoel Duarte Firmino, r. do Ater<sup>o</sup>, 2.  
 2.<sup>o</sup> Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, r. do Collegio, 2.  
 3.<sup>o</sup> Domingos João da Soledade Valente, r. Municipal, 12.  
 4.<sup>o</sup> Honorato Rodr<sup>es</sup> Portella, r. da Matriz, 16.

**Escrivão.**

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da Boa Viagem, 27.

**Administração do correio.**

**Agente**, Egydio Cand<sup>o</sup> da Silva, r. da Matriz, 14.  
**Ajudante**, vago.

**Agente consular de Portugal.**

Manoel Pinto de Carvalho, r. Municipal, 53.

**Escrivão.**

Egydio Candido da Silva, r. da Matriz, 14.  
**vigario.**

Padre Agost<sup>o</sup> de Mattos Rocha, r. da Matriz, 51.

**Sacristão.**

José dos Reis Custodio, r. da Matriz, 58.

**Sineiro.**

Manoel Mariano dos Reis, r. da Matriz, 58.

**Instrução publica.****Inspector da Comarca.**

Dr. Ernesto Aug<sup>o</sup> Per<sup>a</sup>, r. da Matriz, 1, sobr.<sup>o</sup>

**Inspector parochial.**

Dr. Francisco Fer<sup>a</sup> de Siqueira, r. do Colleg., 2.

**Professor publico**, José Raymundo de Vasconcellos, r. do Cemiterio, 1 a 3.

**Professora**, D. Luiza Augusta de Menezes, r. do Collegio, 1.

**Professora particular.**

D. Virginia M<sup>a</sup> Leal d'Abreu, r. da Matriz, 4.

**Medicos e cirurgiões.**

Dr. Antonio José da Silva Pirassunga, r. da Boa Viagem, 4.

Domingos J<sup>o</sup> da Soled<sup>e</sup> Valente, r. Munic., 12.

Dr. Francisco Fer<sup>a</sup> de Siqueira, r. do Colleg., 2.

Dr. Manoel José da Costa Pires (parteiro),  
 \* 6, r. do Cemiterio, 11.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

**Notario.**

Custodio José Alves de Sá, r. Municipal, 70.

**Padarias.**

Antonio Lucio d'Oliv<sup>a</sup> Durão, r. Munic., 104.

José Antonio Per<sup>a</sup> da Fonseca, r. do Fonc<sup>a</sup>, 18.

D. Rosa Quintanilha, r. Municipal, 16.

**Ourives.**

Manoel José de Souza, r. do Fonseca, 19.

**Fabrica de instrumentos de musica.**

Manoel Ant<sup>o</sup> da Silva Queiroz, r. Munic., 28.

**Sapateiros.**

André Pina Corrêa de Albuq<sup>o</sup>, r. Munic., 58.

Domingos Antonio Ribeiro, r. Munic., 100.

Nicoláo Germano de Carvalho, r. Munic., 66.

**Ferreiros.**

João Alves.

Manoel da Costa Maia, r. do Aterrado, 3.

Theodor Hanzen, r. Municipal, 87.

**Fogueteiros.**

Emiliano Victor Vieira, r. do Aterrado, 41.

Joaquim José de Faria, r. do Aterrado, 44.

**Funileiros.**

Luiz Franc<sup>o</sup> dos Santos Almeida, r. Munic., 54.

Mariano Firmino Mach<sup>o</sup>, r. do Aterrado, 34.

**Armador.**

Manoel José de Souza, r. do Fonseca, 19.

**charuteiro.**

Lino Eleuterio Gonçalves, r. Municipal, 49.

**Açougue.**

Manoel Joaquim Fortuna, r. do Areal, 3.

**Pintores.**

Luiz Americo Pires Garcia, r. do Ater<sup>o</sup>, 33.

Luiz José Lopes, r. do Fonseca, 13.

**Costume de couros.**

Dom<sup>os</sup> Loureiro da Cruz & C<sup>a</sup>, r. Munic., 86.

**Tanoeiros.**

José Fernandes Junior, r. Municipal, 51.

Manoel Francisco de Souza, r. Municipal, 18.

**Correeiros.**

Dom<sup>os</sup> Loureiro da Cruz & C<sup>a</sup>, r. Munic., 86.

Luiz Candido Jordão, r. Municipal, 64.

**Mestres carpinteiros.**

Francisco da Silva Carvalho, r. Munic., 11.

José Ant<sup>o</sup> da Silva Barreiros, r. da Matriz, 66.

Manoel Joaquim Freire de Sant'Anna, r. da Matriz, 21.

Theodor Hanzen, r. Municipal, 87.

**Carros e Animas de Aluguel.**

Bernardino de Souza Maia, r. da Matriz, 9.

José Benedicto Alves Muchacho, r. do Aterrado, 17.

**pedreiros.**

João José de Araujo, r. do Almeida, 37.  
Mariano Elias Machado, r. do Almeida.

**Alfaiates.**

Antonio José Carneiro e Silva, r. Munic., 67.  
Antonio Dias Melissa, r. Municipal, 60.  
José Feliciano de Freitas, r. da Ponte Nova.  
Miguel Corrêa Pinto, r. Municipal, 75.

**Fabrica de Tecidos de Algodão em Santo Aleixo.**  
Propriedade de Filgueiras & C<sup>a</sup>, S<sup>ta</sup> Aleixo.

**Hospedaria.**

Manoel Xavier Mendes, r. Municipal, 44.

**Bilhar.**

Francisco Ignacio de Macedo, r. Munic., 42.

**Barbeiro.**

Julio Alexandre Barreiro, r. Municipal, 33.

**Relojoeiro.**

Joaquim Pereira da Silva, r. do Areal, 5.

**Negociantes.**

Alexandre Joaquim Martins, r. da Ponte Nova, 4, loja.

Aniceto Henrique de Bessa, r. do Ater<sup>o</sup>, 44.

Antonio Domingues Seixas, r. da Matr. z. 22.

Antonio José de Souza Bastos, r. da Ponte, 4.

Antonio Christovão & C<sup>a</sup>, r. Municipal, 102.

Antonio Joaquim Martins Pereira, Sacco.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Tauá.

Antonio José da Silva Labatut, Jororó.

Antonio Teixeira de Amorim, Mutuá.

Bernardino Pinto Pessa, r. Municipal, 14.

Bernardo José de Carvalho, Santo Aleixo.

Bento Antonio de Magalhaes, r. Munic., 45.

Coelho & Bastos, Guapy.

Corrêa de Sá, Pinto & C<sup>a</sup>, r. Municipal, 59,

61 e 63; com casa de consignações á r. da Quitanda, 33, sobrado.

Cyrino & Oliveira, r. Municipal, 55.

Francisco de Paula Duarte.

Francisco Thomaz da Silv<sup>a</sup>, Capim Mellado.

Hermenegildo da Costa Nery, Iriry.

João Antonio Garcia da Costa, Mutuá.

João Luiz Ferreira da Costa, r. do Areal, 13.

Joaquim Pinto Carneiro do Rego, Jororó.

José Gonçalves da Cruz, Sacco.

José João Velloso, Piedade.

José Mariano Cardoso Freire, Piedade.

Macieira Junior & Souza, Piedade.

Maciel & Camara, r. Municipal, 57.

Manoel Corrêa de Mello, r. Munic., 13 e 15.

Manoel Duarte Firmino, r. do Aterrado, 2.

Manoel José Lustosa, Sacco.

Manoel Moniz Pontes, r. da Ponte, 2.

Manoel do Nascimento Teix<sup>a</sup> Leite, Gravata.

Manoel Pinto de Carvalho, r. Municipal, 53.

Manoel dos Santos Pereira, Santo Aleixo.

Moreira & Gomes, r. Municipal, 2 e 4.

Oliveira & Magalhães, Iriry.

Pedro Cabral de Almeida, Gravata.

Pereira da Costa & Irmão, r. Municipal, 17.

Peixoto & Souza, r. Municipal, 76 e 78.

Prudencio José Teixeira, Gravata.

Seixas & Ramos, r. Municipal, 65.

Silva & Parbosa, Tauá.

Silva, Coelho & C<sup>a</sup>, r. Municipal, 52.

Simão Machado Homem da Costa, S<sup>ta</sup> Aleixo.

Thomaz da S<sup>a</sup> Carvalho, r. do Aterrado, 20.

**capitalistas.**

Antonio José da Silva Labatut, Tauá.

Commendador Francisco José dos Reis.

José Roman Gomes.

**Fazendeiros e lavradores.**

D. Angelica Alexandrina Alves de Azevedo.

Angelo da Silva Carvalho.

Anselmo José de Sá.

Antonio da Costa Nery.

Antonio José Ferreira Guimarães.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio de Oliveira Netto.

Balthazar Corrêa da Camara.

Bento José Fernandes.

Bernardino José Rabello.

Bernardo José de Carvalho.

Candido de Castro Libeiro.

Candido Lopes da Silva.

Carlos Marques de Oliveira.

Carlos Vieira Rabello.

Domingos Pinto Carneiro.

D. Emerenciana Muniz Soares de Almeida  
(com engenho de fazer aguardente e  
olaria).

Feliciano de Souza Ferreira.

Fernando Pinto Carneiro.

Florencio Gomes da Silva.

Fortunato da Costa Nery.

Francisco Antonio da Silva Rabello.

Francisco Coelho Bastos.

Francisco Bernardo dos Santos.

Francisco Carlos Vieira Rabello.

Francisco Gomes da Costa.

Francisco José Martins Pinto.

Commendador Francisco José dos Reis.

Francisco José Theodoro Libeiro.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Francisco Pinto Carneiro.

Francisco Ribeiro Leal.

Francisco de Souza Maia.

Germano Lopes Vieira.

Guilherme da Silva Carvalho.

Hermenegildo Novaes Cunha.

Herdeiros de D. Anna Gomes de Proença.

Capitão Ignacio de Abreu Rangel.

Innocencio José da Silva.

João Antonio dos Santos.  
 João Antonio da Silva.  
 João José Rabello.  
 João Martins Vieira.  
 João Vieira da Silva.  
 Joaquim Cabral de Almeida.  
 Joaquim Caldeira de Abreu.  
 Joaquim Gomes da Silva.  
 Joaquim José de Moraes.  
 Joaquim José de Viveiros.  
 Joaquim Martins da Fonseca.  
 José Alves da Cunha.  
 José Antonio da Camara.  
 José Antonio de Macedo Freitas.  
 José Antonio Rabello.  
 José Antonio Teixeira.  
 José Candido Barbosa.  
 José de Castro Ribeiro.  
 José da Fonseca.  
 José Francisco de Paula Leitão.  
 José Maria de Carvalho.  
 José Martins Carneiro.  
 José Pinto Carneiro.

José Ribeiro de Carvalho.  
 José Roman Gomes.  
 Lourenço Fortunato da Silva.  
 Luiz José Mariano Pinto.  
 Luiz Lopes Vieira.  
 Luiz Pinto Carneiro.  
 Manoel Coelho Bastos.  
 Manoel Joaquim Rodrigues.  
 Manoel José Oliveira Paz.  
 Manoel José Rabello.  
 Manoel Pereira de Azevedo.  
 Manoel dos Santos Pereira.  
 Manoel Xavier Fernandes.  
 Manoel Vaz Diniz.  
 Maximiano José de Carvalho.  
 Pedro Pinto Carneiro.  
 Quintiliano Gomes da Silveira.  
 Religiosos do convento do Carmo.  
 Sabino Antonio de Carvalho.  
 Thomaz dos Santos Rocha.  
 Venancio Paes Pereira.  
 Viscondessa da Praia-Grande.  
 Zozimo Ferreira da Silva Junior.

### FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

#### Subdelegado.

Porfírio José Saldanha.

#### Substitutos.

- 1.º Antonio Teixeira dos Santos Junior.
- 2.º João Pereira da Costa Paranhos.
- 3.º Antonio José de Siqueira Reis.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

Rogério José de Serpa.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ⚔ 3.
- 2.º Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
- 3.º José Joaquim Ferreira da Fonseca.
- 4.º Luiz Escorcia de Castro Ribeiro.

#### vigario.

1.º João Pedro do Espirito-Santo Leitão.

#### Inspector das escolas.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

#### Professor.

João Pedro de Lemos.

#### Negociantes.

Albino Alves de Azevedo Junior.  
 Antonio Barboza Pinto.  
 Antonio de Siqueira Reis.  
 Francisco de Souza Leite (Ponte da Pedra).  
 Joaquim Fernandes Braga & C. (Meio da Serra).  
 Julio Alves de Azevedo.  
 Manoel José da Silva.  
 Lacerda & C., Conceição do Soberbo (Barragem).

#### Fazendeiros.

Antonio José de Siqueira Reis.  
 Domingos Alves Neves.  
 Fructuoso Rangel de Azevedo.  
 Henrique José Dias.  
 Joaquim Alves Corrêa.  
 Joaquim Pereira da Costa Paranhos, assucar e aguardente com engenho a vapor.  
 José de Castro Ribeiro.  
 José Muniz de Andrade.  
 José Joaquim Ferreira.  
 João da Fonseca Ribeiro.  
 José Antonio da Fonseca Ribeiro.  
 Major José Antonio Alves da Fonseca, ⚔ 6.  
 José Gomes Pereira, ⚔ 3.  
 Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.  
 Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ⚔ 3.  
 Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ⚔ 3, ⚔ 5.  
 Manoel Maciel Alves Quintanilha.  
 Porfírio José Saldanha.

#### Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.  
 Manoel Soares.  
 Manoel Pedro de Araujo.

#### Alfaiates.

Antonio Martins Teixeira.  
 Nicoláo Nunes Tolentino.

#### Sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA

**Vigario da Vara e da Parochia,  
e Juizo Ecclesiasticos.**

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

**Escrivão do Ecclesiastico.**

José Antonio Pereira de Campos.

**Andador e Sacristão.**

Antonio Joaquim Ferreira.

**Professor publico.**

Augusto Carlos Victorio, reside na Sapucaia.

**Collegio particular.**

Padre Francº do Coração de Jesus Trancoso.

**Inspector parochial.**

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

**Fiscal.**

Manoel Teixeira de Castro.

**Subdelegado.**

Vago.

**Substitutos.**

1º Manoel J. Gomes do Couto.

2º José Martins de Araujo.

3º até 6º, vagos.

**Juizes de Paz.**

1º Dr. Francisco de Souza Brandão, Porto Novo do Cunha.

Innocencio José da Silva, Sapucaia.

Francisco Joaquim de Lima, idem.

José Antonio do Valle.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

Felippe Lhamby.

**Inspectores de quarteirão.**

1º Matheus Augusto de Souza Telles.

2º Antonio Alves Barboza.

3º Luiz Antonio do Valle.

4º Manoel Teixeira do Castro.

5º Manoel Joaquim Marques Melgaço.

6º Antonio de Souza Jordão.

7º Domingos Alves Moreira.

8º José Antonio Nogueira.

9º Joaquim Thomaz Gonçalves.

10º Martiniano Ferreira Couto.

11º Felcio Ferreira da Silva Neves.

**Medicos.**

Bento Ferreira.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ✱ 5.

João Gonçalves da Silva.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ✱ 6.

**Boticario.**

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

**Agente do Correio.**

Manoel José Gomes do Couto.

**Agente do Correio do Porto-Novo do Cunha.**

Domingos Antonio Machado.

**Agente do Consulado Portuguez.**

Miguel Antonio Pereira Caldas.

**Official de Justiça.**

Ricardo de Faria Monteiro.

**Estalagem na Apparecida.**

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

**Alfaiates.**

Matheus Augusto de Souza Telles.

José Antonio Martins de Oliveira Fita.

**Mestres Carpinteiros Machinistas.**

Antonio Joaquim de Souza.

Bento José Fernandes.

Ignacio José de Carvalho.

Germano Peuronon.

José Luiz de Aiva.

Manoel Francisco Rodrigues.

Manoel Gomes Paz.

**Mestres Pedreiros.**

Francisco Antonio da Silva.

José de Oliveira Duarte.

Manoel Jacintho de Faria.

**Mestres Ferreiros e Serralheiros.**

Joaquim Teixeira da Cunha.

José Teixeira da Cunha.

**Dourador.**

Cesar Paratico.

**Pintor.**

José Ribeiro de Oliveira.

**Olaria.**

Isidoro da Silva Coelho.

**Selleiro e Correeiro.**

Joaquim Antonio de Souza.

Joaquim Nunes.

**Sapateiro.**

Francisco Dias Tarante.

**Padarias.**

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

**Cortador de gado.**

Joaquim Teixeira da Silva Costa.

**Proprietarios e capitalistas.**

Antonio Ignacio Lemgruber.

Francisco Marcondes Machado, ¶ 2.

José Francisco de Seixas.

**Negociantes.**

Coelho &amp; Couto.

Antonio Alves Barboza.

Domingos Antonio Machado, Rancho Novo.

João Luiz Pereira da Costa.

Joaquim de Lima Pereira, Volta.

José Leal.

Luiz Antonio Vaia.

Manoel Fernandes Ribeiro, Taboinhas.

Manoel José Gomes do Couto, Aparecida.

Manoel Teixeira da Silva Cotta.

Pereira das Neves & Rodrigues.

**Negociante do Porto Novo do Cunha.**

Thomaz Antonio Ribeiro.

**Fazendeiros.**

Angelo Corrêa da Costa Machado.

Antonio Cornelio dos Santos.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros e Filho.

Alexandrino Martins Esteves.

Alexandrino Martins Esteves Junior.

D. Angelica de Souza Araujo.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio Corrêa da Silva.

Antonio José Afonso de Brito.

Herdeiros de Antonio José Gomes do Couto.

Antonio de Souza Jordão.

Baptista & Lopes.

Carlos Verdy.

Delfino Gonçalves de Lima.

Domingos Antonio Machado.

Domingos Antonio Teixeira.

Domingos Alves Moreira.

Domiciano José de Oliveira.

Diogo Francisco Peretti.

Eduardo Linche.

Felismino José de Oliveira & Irmão.

Flausino Antonio Alves.

Florentino Martins Ramos.

Padre Francisco do Coração de Jesus Transoso.

Francisco Joaquim de Lima.

Francisco José Fernandes Coutinho.

Francisco José da Silveira.

Francisco Marcondes Machado, ¶ 2.

Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.

Herdeiros de Francisco de Souza Furtado.

Hilario de Souza Furtado.

João Antonio Alves de Brito.

João de Souza Araujo.

Joaquim Antonio Maia.

Joaquim Hevia do Valle.

Joaquim José de Oliveira.

José Antonio do Valle.

José Antonio Nogueira.

José Carlos de Souza.

José Marques Dias da Silva.

José Martins de Araujo.

José Rodrigues Loureiro.

José da Rosa Pereira.

José Francisco Paula de Oliveira.

José Ignacio Xavier.

José Joaquim de Souza Barreto.

José Soares Machado.

Luiz Antonio Maia.

Luiz Dias da Silva.

Luiz de Souza Breves.

Manoel Antonio Airosa, ¶ 2.

Manoel Antonio Maia.

Manoel Agostinho de Souza Furtado.

Manoel Joaquim Machado.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel José do Nascimento.

Manoel José Pereira Velasco.

Manoel Luiz de Moura.

Manoel Marques Melgaço.

Manoel de Souza Pereira.

D. Margarida de Souza Brandão, Capitalista.

D. Maria Bricida de S. José Jordão.

D. Maria Pimenta de Almeida Breves.

D. Maria Rosa da Silva Valle.

Marqueza de Paraná, Capitalista.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Pedro de Souza Furtado.

Pedro Martins.

Thomaz Antonio Ribeiro.

Thimotheo de Souza Barreto.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Viuva Cordeiro & Filhos.

**CURATO DA SAPUCAIA.**

**Cura.**

Padre Francisco José Pimenta.

**Sacristão.**

Francisco Hilario de Sant'Anna.

**Médico.**

Dr. José Gonçalves da Silva.

**Pharmaceutico.**

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

**Professor Publico.**

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

**Agente do Correio.**

Joaquim Pereira da Silva Junior.

**Estalagens.**

Herculano Antonio de Carvalho.

Cypriano José Corrêa da Silva.

**Conferente de guias.**

Joaquim de Oliveira Garcia.

**Cobrador da ponte pensil.**

Manoel José Martins.

Ajudante. Antonio José dos Santos, Sapucaia.



**Negociantes.**

Costa & Dias.  
Cypriano José Corrêa da Silva.  
Francisco Antonio da Costa Passos.  
Herculano Antonio de Carvalho.  
Jamel Pinto Cabral.  
Joaquim Pereira da Silva Junior.  
Joaquim Teixeira Pinto.  
José Martins do Couto.  
Ponpoliano Fernandes da Silveira.  
Teixeira & Silva.  
Rozendo da Silva Azevedo.  
Thomaz Antonio Libeiro.

**Padaria.**

João Teixeira Pinto.

**Pintor.**

Manoel de Souza Torres.

**Ferreiros.**

Antonio de Barros Catherino.  
Antonio de Faria Braga.

**Marceneiros.**

Daniel Pereira da Rocha.

**Entalhador.**

Daniel Pereira da Rocha.

**Alfaiates.**

Antonio Gonçalves Ramos Coelho.  
João dos Santos Silva.

**Charuteiros.**

Antonio Joaquim de Mattos.  
Alexandre José dos Santos.

**Pedreiros.**

Antonio Leal da Silva.  
João Correia do Couto Leite.  
José Joaquim dos Santos.

**Mestres carpinteiros.**

Christovão de Barros Vieira.  
Fernando Rodrigues.  
João Antonio Martins

**Sapateiros.**

Francisco de Santa Anna Chagas.  
José Luiz de Mattos.

**Selleiro e Correeiro.**

Joaquim Fernandes de Araujo.

**Veterinarios e Ferradores.**

Manoel Clemente Rosa.  
Manoel José dos Santos.  
Theotônio Chawur de Vasconcellos.

**Alfaiate.**

Augusto Sezer de Medeiros.

**Carniceiros.**

Manoel José dos Santos, Pernancha.  
Antonio Teixeira Duarte.

**Fazendeiros.**

Agostinho Gomes de Oliveira.  
Antonio Alves Machado.  
Antonio Francisco Rodrigues.  
Antonio Gomes de Oliveira.  
David Francisco Pires.  
Francisco Antonio Corrêa.  
Francisco Gomes de Oliveira.  
Francisco José Rodrigues.  
Gabriel Martins Leite.  
Herculano Antonio de Carvalho.  
Innocencio José da Silva.  
João Felipe Scaemp.  
Francisco Machado da Costa.  
Joaquim Gomes da Costa.  
Joaquim Paulo de Oliveira.  
Joaquim Teixeira da Silva Castro.  
Joaquim Thomaz Gonçalves.  
José Joaquim de Mattos.  
José de Vargas Corrêa.  
José Vargas de Freitas.  
José Vicente da Silveira.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Manoel Martins Ramos.  
Manoel Francisco dos Santos.  
Manoel de Souza Furtado.  
Silverio Antonio Vieira.  
Zenão Joaquim Branco.

**FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY (\*).**

**Subdelegado.**

Ignacio José de Mello.

**Substitutos.**

1.º Manoel Francisco de Paula.  
5.º Maciel José de Barros.  
2.º, 3.º, 4.º e 6.º Vagos.

**Escrivão da Subdelegacia.**

José Maria Nunes Teixeira.

**Juizes de paz.**

1. Manoel Francisco de Paula.

2. Belarmino Lopes de Magalhães.  
3. José Joaquim da Silva Leitão.  
4. José Antonio Alves de Farias.

**Escrivão do Juizo.**

José Maria Nunes Teixeira.

**Official de Justiça.**

José Bento de Magalhães.

**Pedestre.**

Bernardo José Cortez.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



**Vilgario collado.**

Padre José Pinto dos Reis.

**Coadjutor.**

Padre José de Castro e Silva.

**Sacristão.**

Manoel Luiz de Barros.

Professor publico da instrução primaria.

Heliodoro de Paula Machado.

**Professora Publica.**

D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

**Medico.**

Dr. Julio Rodrigues de Moura.

**Pharmaceutico.**

Luiz José Pereira.

**Negociantes.**

Antonio José de Paiva, seccos e molhados.

Antonio de Souza Vieira, idem.

D. Anna Maria do Rosario, idem.

Desiderio José Barenco, fazendas, seccos e molhados.

José Antonio Alves de Faria, seccos e molhados.

José Eves do Valle, idem.

Joaquim José de Paiva, idem.

Manoel Ferreira Fraga, idem.

Manoel Ferreira Leite, idem.

Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

**Mascate.**

Antonio Bandeira Neves.

**Ferreiros.**

Manoel Fernandes Coelho &amp; C., proprietarios.

**Alfaiates.**

Joaquim Gonçalves Guimarães.

Joaquim José da Costa.

Manoel José do Nascimento.

Manoel Luiz de Barros.

**Carpinteiros.**

Gabriel José de Marins.

Joaquim Antonio da Silva.

**Carpinteiros da Ribeira.**

Antonio José Angelo.

Candido José da Rocha.

Felisberto José do Rêgo.

Joaquim Luiz Garcia.

**Calafates.**

Antonio Pinto.

Prudencio José Gonçalves.

**Pedreiros.**

Antonio de Souza Moreira.

Felicissimo José de Araujo.

Joaquim José de Souza.

Justiniano José Gomes.

**Sapateiros.**

Antonio Silveira da Rosa.

João Antonio Machado.

**Barbeiro.**

José Claudino Monteiro.

**Charuteiro.**

José Luiz de Assumpção Junior.

**Barcos que navegam para a corte.**

Mundo Reformado. — S. Francisco. —  
S. José do Rio. — Vigilante. — Paquete. —  
Espírito-Santo. — Nossa Senhora do Socorro. — S. Miguel. — S. João Grande. —  
S. João Pequeno. — S. Nicoláo. — Concetção. — Flôr da Barra. — Suruhj. — Ma-  
xambomba.

**Olaria.**

D. Anna Lima Fragoso de Oliveira, fabrica de tijolos.

Joaquim Lopes da Silva Bastos, ideur.

**Fazendeiros e principaes Lavradores.**

D. Amalia Elizia de Salles.

D. Anna Florinda de Siqueira.

Belarmino Leopoldo de Magalhães.

Domingos da Silva Barros.

D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.

Francisco José do Amaral.

Ignacio José de Mello.

Herdeiros de Joaquim Dias Moreira.

João Cardoso Viçosa Franco.

João Gonçalves da Motta.

Joaquim José da Fonseca.

Joaquim Francisco Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros Paula.

D. Joanna Aureliana de Salles.

José Alves Aniceto.

José Antonio Alves de Farias.

José Cardoso de Siqueira.

José Eugenio Teixeira Leite.

José Martins Perdigão.

José de Moraes Jordão.

Padre José Gomes Marques e Cunha.

José Joaquim da Silva Leitão.

Justino Francisco de Souza.

Julião José Alves.

Luciano José do Nascimento.

Luiz José Pereira.

Maciel José de Barros.

Manoel Francisco de Paula.

Manoel José da Silva.

Manoel da Silva Victor.

Manoel da Silva Victor.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

Sebastião José de Oliveira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

Virgilio José de Oliveira.

Viuva & Filhos do Conselheiro Joaquim Fran-  
cisco Vianna, possui nesta freguezia a  
principal fazenda, denominada S. José da  
Cachoeira, já pela extensão e fertilidade do  
terreno, e já porque contém a mesma um  
genho movido por agua, cuja abundancia  
é infallivel em qualquer tempo.

Viuva &amp; Filhos de José Pires Alves.

## FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

## subdelegado.

Delphim Antonio da Cruz.

## Substitutos.

- 1.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.
- 2.º Luiz Francisco Paulo de Oliveira.
- 3.º Sebastião José da Rocha.
- 4.º Pedro Antonio da Annuniação.
- 5.º e 6.º Vagos.

## Escrivão da subdelegacia.

Antonio José Lopes.

## Juizes de Paz.

- 1.º Domingos José Firmo de Siqueira.
- 2.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.
- 3.º José Antonio de Souza.
- 4.º Commendador Antº Fernandes Coelho.

## Escrivão do Juizo de paz.

Antonio José Lopes.

## Vigario.

Padre José Tintori.

## Professor.

Vago.

## Inspectores de quartirão.

- 1.º João Caetano Mendes.
- 2.º Marciano José de Castro.
- 3.º Jesuino Cesar da Rosa.
- 4.º Joaquim Francisco Paulo de Oliveira.
- 5.º Honorio Ferreira da Silva.
- 6.º Feliciano José Firmo de Siqueira.
- 7.º José Francisco da Silva.
- 8.º Manoel José de Souza.
- 9.º Bibiano Martins Pedrosa.
- 10.º Francisco Jacintho da Silva Junior.
- 11.º Francisco Corrêa da Silva.

## Instituto collegial de Theresopolis.

## Directores.

Dr. Luiz Manoel dos Santos Valente.  
Antonio Alfredo Fleury de Barros.

## Professores.

Delphim Augusto Maciel do Amaral.  
Augusto Teixeira de Araujo.  
José Pessoa de Paiva.  
Antonio Pinto de Vasconcellos.  
Luiz Manoel dos Santos Valente Junior.  
João Emilio de Moura Valente.  
José Maria Jeronymo de Miranda.  
João Anastacio Lopes Junior.  
Fructuoso da C<sup>ta</sup> Allenão Coimbra (musica).  
Antonio José Lopes (dansa).

## Capellão.

Padre Francisco Gomes Baptista de Almeida e Castro.

## Disciplinario.

Professor Augusto Teixeira de Araujo.

## Medico.

Dr. Emilio Guadagni.

## Boticario.

José Joaquim Pereira de Freitas.

Este collegio está situado no alto da serra de Theresopolis, lugar saudavel pelo seu bello clima, excedendo este ao de Petropolis, por isso o compáráo com os melhore-da Europa.

## Delegado consular de Portugal.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

## Escrivão.

Alnisio Augusto Accioli de Noronha.

## Agencia do correio.

## Agente.

Alexandre Alves Gomes Barroso.

## Negociantes.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.  
Bernardino Dias da Silva.  
Bibiano Martins Pedrosa & C.  
Carneiro & Pinto.  
Delphim Antonio da Cruz.  
Felix Luiz de Barros.  
Florentino Affonso Dias.  
Gregorio José da Rocha.  
José Francisco de Amorim.  
José Pereira Thomaz Magro.  
D. Luiza Angelica Pereira.  
Manoel Duarte Couto.  
Manoel José Coelho.  
D. Maria Isabel Carlota da Fonseca.  
Mathias Bello de Oliveira.  
Miguel José Corrêa & C.  
Santos & Pacheco.  
Silvestre José Coelho.  
Soares & Silva.  
Thomaz Madruga.  
Victorino Coelho da Silva.

## Hotels.

Carneiro & Pinto, Prata.  
Felix Luiz de Barros, Ponte Nova do Rio.  
Gregorio José da Rocha, Tres Córregos.  
José Luiz Pacheco, Alto.  
Manoel Duarte do Couto, Varzea.

## carniceiro.

Delphim Antonio da Cruz.

## Padarias.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.  
João Pedro de Lima.  
José Fernandes Rebello.

## olarias.

Antonio Fernandes Coelho.  
Pinto & Carneiro.

**Ferreiros.**

Antonio Loureiro.  
Manoel Simões Lebre.

**Ferrador e Alveitar.**

Antonio José Ribeiro.

**Sapateiros.**

Antonio José de Souza.  
Joaquim Marques Carneiro.

**Alfaiates.**

Francisco Antonio Mariano.  
Joaquim José da Silva.  
José Luiz de Mattos.

**Pintor.**

Luiz Pinheiro.

**Empreiteiros Madeireiros.**

José Fernandes Rebello.  
Mariano Joaquim Zimbron.

**Empreiteiros Serradores**

José Fernandes Rebello.  
Mariano Joaquim Zimbron.

**Pedreiro e caiador.**

João Pedro de Lima.

**Engenheiro.**

Guilherme Zimler.

**Horticultura e venda de enxertos.**

Constantino Fischer.  
Fernando Heat.  
João Bernardo Nogueira.  
Pedro Tuller.

**Fazendeiros.**

Alexandre de Magalhães Alves de Azevedo.  
D. Anna Maria Gonçalves.

Commendador Antonio Fernandes Coelho.  
Antonio José de Oliveira.  
Bibl. no Martins Pedrosa.  
Constantino Fischer (mantimentos).  
Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).  
Fernando Heath.  
Francisco José de Oliveira.  
Francisco Paulo de Oliveira.  
Major Gastão Luiz Henrique de Escragnolle.  
Gregorio José da Rocha (mantimentos), Tres Córregos.  
João Bernardo Nogueira.  
João Francisco de Paula.  
João Theodoro de Almeida.  
Joaquim Lopes de Carvalho.  
Joaquim Francisco da Silva.  
Joaquim José dos Santos.  
Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.  
Joaquim Francisco de Abreu Rangel (mantimentos).  
Joaquim Moreira Dias.  
José Antonio de Souza.  
José Francisco Xavier.  
José Francisco Paulo de Oliveira.  
José Ribeiro Lousada.  
José Thomaz da Cruz.  
José Vaz de Souza.  
Manoel de Almeida dos Santos.  
Manoel da Costa Soares.  
Paulino José de Oliveira.  
Pedro Tuller.  
D. Rosa Maria da Conceição.  
Silverio Rodrigues de Lima.

**XXV. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.****FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).****camara Municipal.****Vereadores.**

*Presidente.*—Joaquim da Silva Machado.  
Joviano Firmino Neves.  
Guilherme Salusse.  
Manoel Fernandes Ennes.  
Dimas Ferreira Pedroza.  
Mendelino Francisco de Oliveira.  
Manoel da Costa e Souza.

**Suplentes.**

Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.  
Julio Jardim da Silva Velloso.  
Eduardo Antonio de Castro.  
Antonio José de Souza Maia.

*Secretario.*—José Antonio de Souza Cardoso.  
*Procurador.*—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

*Fiscal.*—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

*Porteiro.*—Francisco Xavier Saraiva.

**Piloto.**

Antonio da Cunha Ferraz.

**Juiz de direito.**

Dr. José Norberto dos Santos.

**Promotor.**

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

**Juiz Municipal e de orphãos.**

Dr. José Gomes de Souza Portugal.

*Substitutos.*

- 1.º Joviano Firmino Neves.
- 2.º Luiz Francisco Torres.
- 3.º José de Souza Teixeira.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.*

Carlos de Miranda.

*Partidor e Distribuidor.*

Virgilio Aurelio Gomes.

*Delegado de policia.*

Luiz Francisco Torres.

*Substitutos.*

- 1.º Joviano Firmino Neves.
- 2.º Galiano Emilio das Neves.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Subdelegado.*

Joviano Firmino Neves.

*Substitutos.*

- 1.º Augusto Olivier.
- Guilherme Salusse.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

*Escrivão da Subdelegacta e de Paz.*

João de Souza Pinheiro.

*Juizes de Paz.*

- 1.º . . . . .
- 2.º Manoel Fernandes Ennes.
- 3.º Francisco Antonio de Araujo Barreto.
- 4.º Dr. João Henrique Braune, 6.

*Tabelliães*

Damião Nunes Pereira, 1º tabellião e escri-  
vão de Resíduos.

João José Zamith, escrivão de Orphãos.

*carcereiro.*

Serve um official de Justiça.

*official de Justiça.*

Antonio Corrêa Pestana.

Cesar Manoel Martins.

*vigario collado e da Vara.*

Padre João José Viviani.

*Goadjutor.*

Vago.

*Escrivão do ecclesiastico.*

Vago.

*Sacristão da Matriz.*

José Antonio Neves.

*Administrador do cemiterio.*

Francisco Antonio de Araujo Barreto.

*Commissão encarregada das obras da Matriz.*

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2.

Vigario João José Viviani.

Christovão Vieira de Freitas.

*cura protestante.*

João Gaspar Mayer.

*Organista.*

Alberto Alhrndt.

*Sacristão.*

João Brunner.

*collector das rendas geraos e provinciaes.*

Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

*Agente.* — Joaquim Vieira da Costa.

*Escrivão.* — Domingos Teixeira da Cunha  
Lousada.

*Ajudante.* — Ernesto de Azeredo Coutinho  
Bravo.

*Agente do correio.*

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

*Ajudante.* — Julio Jardim da Silva Vellasco.

*Inspector parochial.*

Vago.

*Professores publicos de primeiras letras.*

Christovão Vieira de Freitas.

D. Emilia Luiza Rochmant.

*collegio freese (\*).**Directores.*

Christovão Vieira de Freitas.

Galiano Emilio das Neves.

*Collegio de Humanidades.*

Director, Valentim José da Silveira Lopes,  
no Chateau.

*Delegado do consui Portuguez*

Francisco José de Magalhães.

*Delegado das Terras.*

Vigario João José Viviani.

*Advogados.*

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Dr. Joaquim Mendes Malheiros.

*Advogados provisionados.*

João Gomes Ferreira Valladão.

Manoel José de Carvalho.

*solicitador.*

Eduardo Antonio de Castro.

*Medicos.*

Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva.

Dr. João Henrique Braune, 6.

*boticarios.*

Manoel José Teixeira da Costa.

Theodoro Hoffmann.

*Irmandade do ss. sacramento.*

*Provedor.* — Christovão Vieira de Freitas.

*Secretario.* — Francisco Antonio de Araujo  
Barreto.

*Thesoureiro.* — Julio Jardim da Sª Vellasco.

*Andador.* — Francº Xavier Rodrigues Lima.

(\*) Vide pag. 416 do Almanak.

Devoção do Milagroso Santo Antonio.

*Juiz.* — Capitão Joaquim Machado Botelho.

*Juiza.* — D. Percellana de Freitas e Costa.

*Secretario.* — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

*Thesoureiro.* — José Lopes de Faria Mariz.

*Procurador.* — Antonio Joaquim Alves.

Sociedade Musical « Euterpe Friburguense ».

*Presidente.*

Julio Salusse.

*Secretario.*

Ernesto Bravo.

*Thesoureiro.*

Francisco José Pohrer.

*Procurador.*

Francisco Hypp lito Valory.

*Professor.*

Samuel Antonio dos Santos.

*Negociantes.*

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Bohrer & Ribeiro.

Eugenio Luiz Fabre & C.

Francisco Philippe Bjechart.

Henrique Hecher.

João Antonio dos Santos.

Joaquim Antonio Teixeira & C.

José de Souza Velloso.

José Slavick.

José Joaquim da Costa.

Joviano Firmino Neves.

Julio Bom.

Luciano Marchon.

Manoel Alves do Rio & C.

Manoel Jorge Rodrigues Terra.

Manoel João Simões.

Manoel Fernandes Ennes.

Vicente Fernandes Ennes.

*Hoteis na villa.*

Hotel de Cantagallo.

Francisco José de Magalhães.

Guilherme Mario Salasse.

Gustavo Leuenroth.

Maria Clair.

Manoel Silvestre Charles.

*Hospedarias na serra e em outros pontos.*

Antonio Bernardo da Fonseca.

Appolinario da Fonseca Coelho.

Bernardo Mure.

Hotel de Caetano José Penna, a duas leguas da Cachocira.

Conrado Meirat.

Eugenio Luiz Fabre

Henrique Klein.

João Ribeiro de Magalhães.

João Romualdo dos Santos.

José Clair.

Manoel Candido Soares de Meirelles.

Manoel da Rocha Jesus.

*Padarias.*

Friburguense, de Antonio Francisco de Car.º

Da Estrella, de Souza & Filho

Valentim José da Silveira Lo, es.

*Açougues.*

Joaquim Vieira Braga & C.

José Ferreira da Silva Portugal.

José Rebello Moreira.

*Ferreiros.*

Frederico Schmidt.

Maria José da Silva Vellasco.

*Alfaiates.*

Estevão José Afonso.

Francisco Teixeira de Alvarenga.

Joaquim Antonio Vieira.

José Luiz Pereira (e fazendas).

*Selleiros.*

Joaquim José de Moura.

Julio Jardim da Silva Vellasco.

*Sapateiros.*

Daniel Vigand.

Maria José da Silva Vellasco.

Rodrigo Joaquim da Silva.

*Funilaria.*

Maria Clair.

*Barbeiro.*

João Maria de Menezes.

*Ourives*

Frederico von Coellen.

*Pintores e forradores de casas.*

Lazaro Sardou.

Carlos de Miranda.

*Bilhares.*

Eugenio Luiz Fabre & C.

José de Souza Velloso.

*Jardineiro.*

Leonardo Tengly.

*Carroceiros.*

Antonio Nunes Pinto.

Joaquim Thomé Ferreira.

José Antonio Neves.

Manoel de Medeiros.

*Ferrador.*

François Robaday.

*Moleiros.*

Carlos Bayer.

Madame Cardinou.

José Stopel.

Xavier Chabube.

*Fazendeiros.*

Augusto Olivier, café.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo Mury.  
 Cândido José da Fonseca.  
 Carlos Pinel.  
 Carlos Schweneck.  
 Casimiro Caire, tem engenho de pilões e café.  
 Cypriano Rimas.  
 Constancio Bercat.  
 Eugenio Francisco de Oliveira.  
 Francisco Huebner.  
 Guilherme Salusse.  
 Herdeiros de Felício Pinto.  
 Herdeiros de José Antonio Marques Braga.  
 Herdeiros de João José Corrêa Dias.  
 Herdeiros de Marcello Misrez.  
 Jacob Heringer.  
 João de Roure.  
 José Clair.  
 Luduvico Rodrigues Ferreira.  
 Manoel Bernardes de Panacéa Lima.  
 D. Maria Thereza da Silva, café.  
 D. Mariana Focard.

Michel Bou.  
 Pedro Perbel.  
 Pedro Jacoud, café.  
 Raphael Joaquim de Andrada.  
 Viuva de Claufllo Marchon, café.  
 Vicente Jacoud, café.

**Lavradores.**

Alexandre Tranem.  
 Antonio da Cunha.  
 Antonio José de Souza Maia.  
 Christovão Condac Pai.  
 Christovão Condac Filho.  
 Estevão Cardinot.  
 Herdeiros de Parden.  
 Herdeiros de Baty.  
 João Liodat.  
 João Augusto dos Santos.  
 José Rodrigues Ferreira.  
 Ludgerio Verissimo dos Santos.  
 Miguel Katrink.  
 Tobias Breder.

**FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO**

Continúa em progresso esta freguezia, tendo-se concluido varias obras, e estando outras em andamento, sendo dos primeiros o cemiterio; sendo a frente obra bem acabada, os lados e fundo de pedra e cal, graças á iniciativa e valioso concurso do prestante cidadão João Carvalho de Sá, e esforços do muito digno coadjutor padre José Vieira Baptista, que promovendo uma subscrição pôde obter os fundos necessarios para fazer concluir esta obra.

Lamenta-se que a igreja matriz, apesar de sufficientemente alfaiada seja assás limitada para a grande população da freguezia, que ainda duplicado de espaço, ainda assim não daria commodo sufficiente para os fieis em occasião dos officios divinos; muito seria para desejar que os poderes do Estado lhe concedessem uma loteria, como se tem feito em outros lugares, com cujo producto poderia reed ficar-se com augmento de espaço, assim conceder-se-lhe nma escola de primeiras letras para o sexo masculino; é lastimavel que em uma freguezia como esta, com uma população para mais de dous mil habitantes, não tenha uma escola de primeiras letras!!!

**Subdelegado.**

Elias José Caetano.

**Substitutos.**

1º e 2º, vagos.

3º Antonio da Silva Queiroz Junior.

4º, 5º e 6º vagos.

**Juizes de Paz.**

Jeronymo de Castro e Souza.

Carlos José Pinto de Queiroz.

José Francisco da Silveira.

Antonio da Rosa Franco.

**Escrivão de Paz e da Subdelegacia.**

Firmino Joaquim de Carvalho.

**Inspectores de quarteirão.**

João José Comba.

Manoel Alves de Medeiros, interino.

Antonio Manoel de Andrade.

Pedro Oberland.

João Martins de Oliveira.

João José Frossard.

José Strultz.

Henrique Luiz Tarden.

Luiz Frossard.

José Hertol.

**Official de Justiça.**

Hygino José Cardoso.

**Vigário.**

Padre Jacob Joy.

**Coadjutor.**

Padre José Vieira Baptista.

**Vaccinador.**

Elias José Caetano.

**Agrimensores.**

Carlos Pereira de Souza.

Florencio Michelino.

**Negociantes de fazendas, molhados, louça, ferragens, armarios, etc.**

Antonio José Pinto.  
 Antonio Teixeira Bastos.  
 Carlos José de Serpa.  
 Elias José Caetano.  
 Francisco Ribeiro de Mendonça.  
 João Gomes de Azevedo.  
 José Fernandes dos Santos.  
 Seidel & Costa.

**Alfaiates.**

Antonio Joaquim Ferreira.  
 Joao Frodmann.  
 João Thomaz da Costa.  
 José Bento de Souza.  
 Manoel José Pereira Ramos.

**Ferreiros.**

Christiano Cezario.  
 Henrique Emerique.

**Sapateiros.**

Antonio da Rosa Franco.  
 Custodio Ribeiro.  
 Manoel Alves de Medeiros.  
 Manoel Paulino.

**Carpinteiros.**

Antonio Mauricio Arnaldo.  
 Canuto Dutra da Silveira.  
 Fernando Ferreira da Silva.  
 Manoel Dutra da Silveira.

**Olarias.**

Carlos José Pinto de Queiroz.  
 Capitão Francisco José Soares de Castro.  
 Manoel Ferreira da Rocha.

**Fazendeiros.**

Antonio Francisco de Azevedo Fagundes.  
 Antonio da Silva Queiroz.  
 Antonio Tarden.  
 Carlos José Pinto de Queiroz.  
 Celestino Bersot.  
 Claudino José de Lemos.  
 Elias José Caetano.  
 Felipe Ferreira da Rocha.  
 Fernando Henrique.  
 Francisco Felizardo do Couto Muniz.

Alferees Francisco de Azevedo Tavares.  
 Capitão Francisco José Soares de Castro.  
 Francisco dos Santos Soares.  
 Francisco Xavier Sanglor.  
 França & Filhos.  
 Guilherme Hermendoff.  
 Guilherme Winter.  
 Guilherme Eller.  
 Henrique Chatis.  
 Henrique Eller.  
 Jeronymo de Castro e Souza.  
 João Carvalho de Sá.  
 João Luiz Ribeiro.  
 João Knupp.  
 João Frossard.  
 João Hertol.  
 João Leuback.  
 José Francisco da Silveira.  
 José Justino de Carvalho.  
 José da Rosa.  
 José Sangy.  
 José Stutez.  
 José Buxat.  
 José de Castro e Souza.  
 José Knupp.  
 José Manoel da Silva.  
 José Monerat.  
 José Ribeiro da Fonseca Lamego.  
 Luiz Antonio Tavares.  
 Luiz Frossard.  
 Luiz Magnan.  
 Manoel José da Silva Leite.  
 Manoel Ferreira da Rocha.  
 Manoel José Carlos.  
 Manoel Vicente de Oliveira.  
 Pedro Estevão Poubel.  
 Prudencio José da Luz.  
 Roque Marques de Oliveira.  
 Viuva D. Antonia Tavares.  
 Viuva D. Antonia Ribeiro.  
 Viuva Lamblet.  
 Viuva D. Maria Cordeiro.  
 Viuva Oberländer.  
 Viuva de Antonio Dutra da Costa.  
 Viuva de José Dutra da Costa.  
 Viuva Chatis.

**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER (SUMIDOURO).****Subdelegado.**

José de Souza Teixeira.

**Substitutos.**

- 1.º Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
- 2.º José de Aquino Pinheiro.
- 3.º João de Souza Vianna.
- 4.º Marcos Francisco Soares.
- 5.º Joaquim Martins Vianna.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

**Juizes de Paz.**

José de Souza Teixeira.

João de Souza Vieira.

Joaquim da Silva Machado.

José Warol.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Quintiliano José de Mattos.

*vigario.*

Alexandre Pires de Carvalho.

## Agencia do correio

Agente.

José Warol.

Medico.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Dottorarios.

Jacintho Corrêa Bittancourt.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Hospedaria.

Antonio Picanço de Mattos.

Padaria.

Manoel Padeiro.

Alfaiates.

Francisco Pereira Bastos.

Gaspar Pereira Lima.

José da Silva Pinheiro.

Ferreiros.

Celestino Gonçalves da Silva.

Domingos Francisco Soares.

Negociantes.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Antonio Pereira Torres.

Bernardino &amp; Cunha.

Celestino Gonçalves da Silva.

João Mendes Ferreira.

João Pedro.

Joaquim Antonio Charles.

Joaquim Antonio Warol.

José Antonio Gomes da Cunha.

José Francisco de Amorim.

José de Oliveira Bastos.

José Pinto Botelho de Caria.

Manoel José Correa de Oliveira.

Moysés José Pereira.

Silvestre Soares de Carvalho.

Fazendeiros que têm terreiro de pedra e engenho de pilões.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Luiz Pereira.

João Amancio de Souza Jordão.

João Taylor.

José Joaquim dos Santos.

José Pedro Alves.

Viuva &amp; Herdeiros de José Francisco de Oliveira.

Fazendeiros que têm engenho de pilões.

Agostinho Luiz da Silveira.

Antonio José Pereira dos Santos.

D. Catharina Ubelhart Brügger.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Pereira Torres.

Herdeiros de D. Victoria Maria do Amor Divino.

Jeronymo de Souza Vieira.

João Amancio de Souza Jordão.

Joaquim da Silva Machado.

José Antonio de Carvalho.

José Joaquim dos Santos. (Tres engenhos.)

José Joaquim Rodrigues.

José Luiz Pereira Grugel.

José Warol. (Dois engenhos.)

Lourenço Antonio de Mattos.

Manoel Maximiano da Silveira.

Manoel Silvestre da Silveira.

Manoel de Souza Jordão.

Verissimo José Rabello.

Viuva &amp; Herdeiros de Francisco José Soares.

Viuva & Herdeiros de Ignacio Franc<sup>o</sup> Davel.

Engenhos de canna.

Brito &amp; Rodrigues.

Candido José Pereira Torres.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Pereira Torres.

Herdeiros de D. Victoria Maria do Amor Divino.

Jeronymo de Souza Vieira.

João Amancio de Souza Jordão.

João Agostinho de Souza Ferreira.

João José Pereira Torres.

Joaquim da Silva Machado.

José Joaquim dos Santos.

José Pedro Alves.

Silvestre José de Carvalho.

Viuva &amp; Herdeiros de Francisco José Soares.

Viuva & Herdeiros de Ignacio Franc<sup>o</sup> Davel.

Viuva &amp; Herdeiros de José Francisco de Oliveira.

Engenhos de serra.

Brito &amp; Rodrigues.

D. Catharina Ubelhart Brügger.

Francisco Luiz Pereira.

Francisco Pereira Torres.

João Amancio de Souza Jordão.

Joaquim da Silva Machado.

José Joaquim dos Santos.

José Pedro Alves.

José Warol.

Viuva &amp; Herdeiros de José Francisco de Oliveira.

Fazendeiros que ainda não têm engenho.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Alferes Antonio Muniz de Andrade.

Candido José Pereira Torres.

Tenente Francisco Luiz Ribeiro.

Frederico Brügger.

Ignacio Rodrigues Lopes.

Innocencio de Souza Vieira.

Jacintho Corrêa Bittancourt.

João Antonio Deroche.

João Baptista Xavier Warol.

João José Pereira Torres.

João de Souza Vieira.

Joaquim Pereira Torres.



José Antonio Martins.  
 José Antonio da Silva.  
 José d'Aquino Pinheiro.  
 José Francisco de Medeiros.  
 José Joaquim Rom ngues Lima.  
 José Joaquim Pereira Torres.  
 José Luciano Amarante.  
 José de Oliveira Bastos.  
 José Rodrigues de Almeida.  
 José Fernandes da Silva.  
 José de Souza Teixeira.

Manoel Pinto Cardoso.  
 Manoel da Rosa Pereira.  
 Margarida Villete.  
 D. Maria Luiza da Conceição.  
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.  
 (Quatro monjolos )  
 Silvestre José de Carvalho.  
 Viuva & Herdr<sup>os</sup> de João Machado dos Santos.  
 Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira  
 Pinto.

### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRÃO DA SEBASTIANA (\*).

#### Vigario Encomendado.

Padre José Maria Dias Pereira.

#### subdelegado.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

#### Substitutos.

1º Vago.

2º Antonio José de Siqueira.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

#### Juizes de Paz.

1º Antonio José de Siqueira.

2º Domingos Gomes de Siqueira.

3º Antonio José Ribeiro Guimarães.

4º Thomaz da Rosa Teixeira.

#### Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

#### Proprietario.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

#### Negociantes de Seccos e Molhados.

Domingos Francisco de Araujo.

João Nunes da Rosa.

Joaquim de Souza Dias Guimarães.

José Leal da Silva.

José Maria Ribeiro.

#### Padeiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

#### Fazendeiros.

Antonio Francisco de Bragança.

Antonio José da Siqueira.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco José de Bragança.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

José Francisco Coelho.

José Manoel da Silva.

Manoel Francisco do Canto.

Manoel José de Siqueira.

## XXVI. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

### FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

1.º Barão da Parahyba, 2, 4.

2.º José Januario de Abreu e Silva.

3.º Lino Manoel da Costa.

4.º Augusto Cesar de Souza Freitas.

5.º Dr. José Joaquim Rodrigues.

6.º Dr. Frederico João Ormerod.

7.º Augusto Soares de Miranda Jordão.

##### Secretario.

Americo de Azevedo Silva.

##### Procurador.

Carlos Augusto de Abreu e Silva.

#### Fiscal.

Francisco José Alves Borges.

#### Medico da Camara e Vaccinador.

Dr Henrique José de Mattos, r. Direita.

#### Arruador.

Manoel Joaquim Pacheco.

#### Porteiro.

Antonio José Moreira Ferro.

#### Ajudante do Porteiro.

Antonio José Moreira.

#### Juiz de Direito da Comarca.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5; 2. Reside em Petropolis.

(\*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

**Promotor**

Dr. Gervasio Mancebo Junior, em Petrop.

**Juiz Municipal e Orphãos.**

Dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida.

*Substitutos do mesmo.*

- 1.º Vago.
- 2.º Dr. Henrique José de Mattos.
- 3.º José Januario de Abreu e Silva.
- 4.º Simão Dias Reis.
- 5.º Barão do Rio-Novo, ¶ 3, ¶ 4.
- 6.º Antonio José Barboza de Andrade.

**Delegado de Policia.**

José Januario de Abreu e Silva.

*Substitutos.*

- 1.º Dr. Francisco Antonio Henriques.
- 2.º Vago.
- 3.º Domingos José de Sant'Anna.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

**Subdelegado.**

Dr. Frederico João Ormerod.

*Substitutos.*

- 1.º Francisco Manso Rodrigues Chabregas.
- 2.º Joaquim Gabriel Nunes Furtado.
- 3.º Francisco José Alves Borges.
- 4.º José Lucio Gonçalves Côrte.
- 5.º Antonio Luiz Nunes.
- 6.º Marcos Antonio de Carvalho Amorim.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Barão da Parahyba, ¶ 2, ¶ 4.
- 2.º José Januario de Abreu e Silva.
- 3.º Dr. Frederico João Ormerod.
- 4.º José Alves da Silveira Barboza.

*Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.*

Francisco Alvares de Oliveira.

**Escrivães e Tabelliães.**

- 1.º Officio e Privativo de Orphãos, Antonio Alves Filho.
- 2.º Officio e Privativo das Execuções e Jury, Eugênio Corrêa Dias de Moura (interino).

**Distribuidor e Partidor.**

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

**Partidor e Contador.**

Clarimundo Mariano da Silva Filho.

**Agencias do Correio.**

Da Parahyba do Sul, Luiz Alves de Oliveira Pitta.

Da Estação da Serraria, José José Gavinho Vianna.

Do Parahybuna, Luiz Augusto de Carvalho.

**Vigário Collado e da Vara.**

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

*Escrivão do Juiz Ecclesiastico.*

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

*Fabriqueiro da Igreja.*

Constantino Carlos de Lima.

**Igrejas.**

A Matriz, S. Pedro e S. Paulo.

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Anna.

*Ha duas Irmandades:*

Do Santissimo Sacramento.

De Nossa Senhora do Rosario.

**Depositario publico.**

José Ribeiro da Silva.

**Collector das Rendas Geraes e Provinciales.**

José Rodrigues Caldas.

*Escrivão.*

José Gomes Coelho de Albuquerque.

*Agente.*—Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.**Juiz Commissario das Terras.**

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ¶ 3, ¶ 5.

**Inspector Parochial.**

Dr. Henrique José de Mattos.

*Professor Publico.*

Antonio Pereira da Nobrega Souza Coutinho.

*Professora Publica.*

D. Candida Olympia de Lima Viegas.

**Collegio da Parahyba do Sul.**

Director, Evaristo de Souza Reis.

**Collegio particular.**

Director, Francisco de Paula Varella.

*Guardas-Fiscaes.*

Antonio Ferreira de Campos.

Francisco Antonio de Moraes.

Luiz Antonio da Silva Costa.

**Officiaes de Justiça.**

Americo Brasilio de Souza.

Antonio Francisco de Mello.

Francisco Antonio de Moraes.

Izidoro José Moreira.

Juvencio Dionido de Oliveira.

Lucindo José do Nascimento.

Marcelino José Moreira.

Manoel Joaquim das Chagas.

Sebastião José dos Santos.

**Escreventes com Escriptorio.**

Albino José Moreira Werneck.

Damaso da Fonseca Lima.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

João José da Rocha Junior.

Joaquim José Machado.

Peregrino José Monteiro de Cunha.

Rodrigo Antonio Pinto Pereira.

**Advogados.**

Dr. Antonio Vieira da Costa Machado.  
 Dr. Carlos Canuto Malheiros.  
 Dr. Candido Mendes de Almeida.  
 Dr. Francisco Antonio Henriques.  
 Dr. Francisco Ferreira de Paiva.  
 Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.  
 Dr. Honorio Rodrigues de Faria Castro.  
 Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.  
 Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar.  
 Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.  
 Dr. Ladisláo Acrisio Almeida Fortuna.  
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro.  
 Dr. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona.  
 Dr. Luiz Porfírio da Pocha.  
 Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

**Medicos.**

Dr. Frederico João Ormerod, com casa de saude.  
 Dr. Henrique José de Mattos.  
 Dr. Luiz Gomes Bibeiro de Avellar.  
 Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

**Boticario.**

Francisco Rodrigues de Sá.

**Typographia do Parahybano.**

Editor e Proprietario, Cameron & C.

**Leiloeiro.**

Emilio José Nunes Furtado.

**Negociantes.**

Alexandre Augusto Tavares Heitor.  
 Antonio de Fontes Pinto.  
 Antonio Gabriel Nunes Furtado.  
 Antonio Joaquim de Araujo Braga.  
 Antonio José Fernandes Dias de Almeida.  
 Antonio José Soares de Souza.  
 Antonio Leal de Azevedo.  
 Antonio Martins Barreto & Irmãos.  
 Antonio Monteiro de Godoy.  
 Duarte & Leal.  
 Emilio Gaberel.  
 Fernando de Souza Brandão.  
 Francisco Antonio Lobão.  
 Francisco Ignacio Ferreira.  
 João Felipe Figueira.  
 João José de Carvalho Peixoto.  
 João Pereira da Silva Torres & C.  
 Joaquim Baptista da Conceição.  
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.  
 Joaquim José da Rocha Barros.  
 José Cordeiro do Couto.  
 José Lopes Coelho de Souza Bastos.  
 José Luiz da Silva Carvalho.  
 José Rodrigues Tigre.  
 Luiz Cordeiro do Couto.  
 Manoel José Gonçalves Pereira.

Pacheco & Filhos.  
 Pacheco & Gonçalves.  
 Soares & Dias.

**Casa Bancaria Filial.**

Miranda Jordão & C.

Este estabelecimento tem a sua casa principal na Freguezia da Remposta, onde está aberta todos os dias uteis, das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde. Recbe dinheiro sem prazo a premio de 9 % ao anno, e recbe tambem por letras a prazo fixo por premio convencionado. Desconta letras e quaesquer outros titulos commerciaes garantidos com duas firmas, ou cauções e papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas que offereção solida garantia. Abre contas corren es por letras descontadas e premio reciproco. Finalmente effectua todas e quaesquer transacções proprias de banco.

**Padarias.**

João da Silva Nogueira.  
 José Cordeiro do Couto.  
 José Rodrigues Gonçalves Ferreira.  
 Manoel Gonçalves da Costa.

**Hoteis.**

Antonio Joaquim de Araujo Braga.  
 Florencio Lopes da Cruz.  
 João José da Rocha Junior.  
 Pacheco & Filhos.

**Bilhares.**

Emilio Gaberel.  
 João José da Rocha Junior.

**Capitalistas.**

Albino Lucio de Figueiredo Lima.  
 Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos,  $\frac{1}{2}$  2.  
 Dr. Braz Pereira Nunes.  
 Carlos Pereira Nunes.  
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

**Carros de transporte de Café.**

Joaquim Francisco de Andrade.  
 Manoel Ignacio de Andrade.

**Carros de Aluguel.**

José Rodrigues Tigre.

**Casas de Consignação de Café.**

José Rodrigues Tigre.  
 M. Calgeras & C.

**Agencias de Registro de Café.**

Agente do Parahybuna, Luiz Augusto de Carvalho.  
 Agente da Gameleira, Wencesláo Vieira Armondos.  
 Agente do Porto de Avellar, Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.  
 Agente do Mar de Hespanha, Francisco Lopes Fogaça.

**Modistas.**

D. Francisca da Conceição Marques.  
M<sup>me</sup> Ormerod.

**Pianista.**

Felix Schmidt.

**Ferreiros e Serralheiros.**

José Rodrigues Tigre.  
Manoel João Fontes.

**Alfaiates.**

Antonio Joaquim Gonçalves.  
João Teixeira de Carvalho Bastos.  
José Lopes da Silva.  
Manoel Gomes Sevilha & C.

**Funileiro.**

Constancio Vanlockn.

**Pintor.**

Belmiro Manoel da Costa Paiva.

**Selleiros.**

José Joaquim de Sant'Anna Ramos, r. Direita.  
José Joaquim Vieira da Cruz, r. Direita.

**Cocheiras.**

Alvaro Antonio Alves, r. dos Mineiros.  
Antonio Ignacio Teives, r. Direita.  
Bernardino de Assis Carvalho, praça de Paes Leme.  
José Ribeiro da Silva Junior, r. Direita.

**Barbeiros.**

Antonio Rodrigues Loureiro, r. Direita.  
José Antonio Martins, praça de Paes Leme.

**Relojoeiros.**

Emilio Juvet, r. Direita.  
Fernando Alves de Souza Coutinho, r. de D. Isabel.  
José da Cunha Carneiro, r. Direita.

**Colchoeiro.**

Domingos Randolpho Ferreira dos Santos, r. de D. Isabel.

**Charuteiros.**

José da Costa, r. Direita.  
Manoel Gomes Sevilha, r. do Imperador.

**Bilheteiros.**

Hilario Joaquim da Silva Borges.  
João Rodrigues Loureiro, r. de D. Isabel.

**Sapateiros.**

Antonio Joaquim da Silva Morada, r. de D. Isabel.  
Joaquim da Conceição.  
Joaquim Vieira Pinto, r. Direita.  
Manoel Augusto d'Araujo, r. dos Coqueiros.  
Vicente de Fontes Perdigão.

**Açougues.**

Joaquim Antonio Guerra da Costa, r. Direita.  
Sergio & Soares, r. Direita.

**Pescador.**

Luiz Ant<sup>o</sup> Marques & C., pr. de Paes Leme.

**Marceneiros.**

João Pereira da Silva Torres.  
Luiz Antonio Marques.

**Theatro de D. Isabel.**

Proprietario, Antonio José Soares de Souza.

**Sociedade Musical Lyra de Ouro.**

Professores — Alfredo Alvares de Oliveira.  
Odorico Alvares de Oliveira.

**Sociedade Amante da Leitura,**

creada em 1837.

GABINETE RUA DE D. ISABEL N. 5.

**Directoria.**

Presidente — Augusto Carlos Quintella.  
Vice-Presidente — João José de Carv<sup>o</sup> Peixoto.  
1<sup>o</sup> Secretario — Thomaz Cameron.  
2<sup>o</sup> Secretario — Antonio Joaquim Pacheco.  
Thesoureiro — Antonio José Soares de Souza.

**Estação da Companhia União e Industria.****Administradores.**

Da Estação de Entre-Rios, João José Gavi-  
nho Vianna.  
Da Estação da Serraria, Luiz Ant<sup>o</sup> da Cunha.  
Da Estação da Parahybuna, Manoel Alves  
Horta.  
Da Estação de Luiz Gomes, Sergio Augusto  
de Carvalho.

**Delegado do Consul de Portugal.**

Fernando de Souza Brandão.

**Fazendeiros de Café.**

Agostinho Marçal de Castro.  
Albino Lucio de Figueiredo Lima.  
Albino Rodrigues de Barros.  
D. Anna Pereira Nunes.  
Antonio Alves de Souza.  
Antonio Barroso Pereira.  
Antonio Joaquim das Neves.  
Antonio José da Costa.  
Antonio José Barboza de Andrade.  
Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.  
Antonio Luiz Nunes.  
Dr. Antonio Moreira de Castilho, § 5.  
Antonio Pinto de Oliveira.  
Antonio dos Santos Pinto.  
Barão da Parahyba, § 2, § 4.  
Barão do Rio-Novo, § 3, § 4.  
Baroneza de Entre-Rios.  
Dr. Braz Pereira Nunes.

Claudio Antonio do Amaral.  
 Carlos Pereira Nunes.  
 Custodio Leite de Oliveira.  
 Domingos José de Santa Anna.  
 Emygdio Pereira Nunes.  
 Fabiano Rangel de Christo.  
 Francisco Alves Barboza.  
 Francisco Manso Rodrigues Chabregas.  
 Francisco Rodrigues Barboza.  
 Dr. Gomides Xavier Rabello.  
 Herdeiros do Barão do Piabanha.  
 Herdeiros de Joaquim José da Rocha.  
 Hilario Joaquim de Andrade.  
 Isidoro Rodrigues de Andrade.  
 Jacintho da Cunha Lopes.  
 Jacintho Pereira Nunes.  
 Jacintho Alves Barboza.  
 Jacintho Maria da Rocha Castilho.  
 Januario Jorge Machado.  
 João Antonio Pimentel.  
 João Corrêa Butha.  
 João Corrêa Tavares, ✠ 4.  
 João Francisco de Souza.  
 João Jacintho do Couto.  
 Joaquim Dias de Moura.  
 Joaquim Antunes Barboza.  
 Joaquim Ferreira da Silva.  
 Joaquim José Luiz.  
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

José Antonio Henriques.  
 José Corrêa Abrahão.  
 José Dias Mendes.  
 José Dutra Navarro.  
 José Jacintho do Couto.  
 José Januario de Abreu e Silva.  
 José de Pontes Saldanha.  
 José Rodrigues Tigre.  
 Leandro Rodrigues de Barros.  
 Luiz Manoel Alves.  
 Manoel Antonio de Almeida.  
 Manoel Floriano Judice & Irmão.  
 Manoel José Gonçalves Dutra.  
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.  
 Mariano José Moreira.  
 D. Maria Joaquina da Encarnação.  
 D. Mariana Pereira Nunes.  
 Dr. Martinho Xavier Rabello, ✠ 3.  
 Pedro Rodrigues Manso.  
 Roberto Francisco de Souza.  
 Sabino José Neves.  
 Simão Dias dos Reis.  
 Thomaz de Aquino Xavier Ferreira.  
 Vicente Rodrigues da Costa.  
 Victorio Pereira Nunes.  
 Viuva & Filhos de Antonio Rodrigues Alves Barboza.  
 Viuva e herdeiros de Manoel Joaquim de Oliveira.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

#### Vigário Collado e da Vara.

Vago.

*Escrivão do mesmo da Vigaria Geral.*

Francisco Xavier Paes Leme.

#### Subdelegado.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

#### Substitutos.

1.º Francisco Onofre de Carvalho.

2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Manoel Tiburcio de Carvalho.

#### Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 ✠ 3, ✠ 4.

Felippe Bernardes Dias, ✠ 5.

Theodosio José Soares.

Narciso José Soares.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

João Ribeiro do Val.

#### Fiscal da Freguezia.

Lourenço José Bernardes.

#### Inspector Parochial.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

#### Professor Publico.

José Antonio Moreira da Silva.

#### Irmadade de Santo Antonio.

#### Provedor.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 ✠ 3, ✠ 4.

#### Vice-Provedor.

Major Felipe Bernardes Dias, ✠ 5.

#### Thesoureiro.

Theodosio José Soares.

#### Secretario.

Narciso José Soares.

#### Procurador.

Joaquim Coelho de Castro.

#### Director de Capella.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

#### Irmãos Mesarios.

Francisco Xavier Paes Leme.

Fulgencio de Paula Lima.

João Carlos da Costa Barradas.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Maximino da Costa Barros.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

Manoel Gomes Sevilha.

Verissimo Joaquim Pacheco.  
Manoel Joaquim Pacheco.  
Manoel José Alves de Carvalho.  
Henrique Borges de Carvalho.

**Irmandade de N. S. da Conceição.**

*Provedor.*

Capitão José Innocencio de Andrade e Vas-  
concellos, 3, 6.

*Vice-Provedor.*

David da Cruz, Alves.

*Thesoureiro.*

Manoel Joaquim Pacheco.

*Secretario.*

Francisco Xavier Paes Leme.

*Procurador.*

Bernardino de Senna Rocha.

*Irmãos Mesarios.*

Antonio Mendes de Mesquita.  
Antonio Vieira de Souza Carvalho.  
Domingos Francisco Martins dos Reis.  
Fulgencio de Paula Lima.  
Francisco Antonio de Oliveira.  
José Antonio de Azevedo.  
Luiz Nicoláo Duffrael.  
Manoel José Alves de Carvalho.  
Manoel José de Mattos.  
Miguel de Medeiros Teixeira.  
Mariano de Paula Lima.  
Manoel de Paula Lima.

**Medico.**

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria, Varzea.

**Advogado.**

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello,  
Encruzilhada. Tem escriptorio na villa.

**Botica.**

Luiz José de Araujo Junior, Gramma.

**Barreira da Ponte da Parahyba.**

*Cobrador.*

Hilario Alves de Oliveira.

**Hospedarias.**

Francisco Antonio Fernandes.  
José Antonio Gonçalves Figueira. (Gramma.)

**Negociantes.**

Antonio José Pinheiro Guimarães, Lucas.  
Antonio Moreira da Fonseca.  
Francisco Antonio Fernandes.  
Francisco Borges de Carvalho, Fernando.  
Fernando Thomaz Bernardino, Lucas.  
Geraldo Gomes de Lima.  
José Pereira de Paula e Silva, Varzea.  
José Rodrigues Pereira, Encruzilhada.  
José Antonio Gonçalves Figueira, Gramma.  
José Antonio dos Santos & C., Gramma.  
Luiz Antonio dos Santos.

Miguel Felipe Mendes, Gramma.  
Souza & Vallé.  
Theodosio José Soares, Encruzilhada.  
Victorino José Ribeiro.

**Rancheiros de Tropas.**

Carvalho & Fonseca.  
Fernando Thomaz Bernardino.  
Francisco Borges de Carvalho.  
Francisco Raymundo Felgas.  
Geraldo Gomes de Lima.  
José Antonio dos Santos & C.  
Thomé Cordovil Barboza.  
Thomaz Pereira de Souza.

**Mascates.**

Bento Antonio da Rocha.  
Francisco Antonio Pinto da Costa (dos  
mantimentos).

**Padarias.**

Francisco Pereira dos Santos.  
José Rodrigues Pereira. (Encruzilhada).

**Selleiro.**

Frederico Alberto.

**Hotel.**

José Antonio dos Santos & C., *Hotel da Ponte.*

**Alfaiates.**

José Pessoa do Val.  
Antonio Vieira de Souza Carvalho.  
Manoel José de Mattos.

**Cocheiras de alugar animaes.**

José Antonio dos Santos & C.  
Domingos Martins dos Reis.

**Ferradores.**

José Antonio dos Santos & C.  
Geraldo Gomes de Lima.

**Ferreiros.**

José Rodrigues da Silva.  
Miguel Teixeira de Medeiros.

**Marceneiros.**

José Narciso Bolina.  
Luiz Nicoláo Duffrael.

**Sapateiros.**

Antonio da Silva Monteiro.  
José Antonio da Silva Porto.

**Engenhos de serrar.**

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
3, 4.  
Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.  
Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, 3.  
Luiz Nicoláo Duffrael.

**Engenhos de socar café.**

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, 3.  
Antonio Vicente de Carvalho.

D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.  
Francisco Gomes Leal.

D. Felicidade Perpetua Pires do Val.

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Lino Manoel da Costa.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Manoel da Rosa Medeiros.

Theodosio José Soares & Cunjhada.

#### **Engenho de assucar e aguardente.**

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

#### **Engenhocas pequenas de aguardente.**

Antonio José de Oliveira.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Francisco Esteves Pereira.

Francisco Joaquim Ferreira.

João Jacintho de Almeida.

José Francisco de Souza Wernek,  $\text{R}^{\circ}$  5.

Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Theodosio José Soares & Cunha.

#### **Fabricas de cal de pedra.**

Capitão Antonio de Azevedo e Silva.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

#### **Olarias.**

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Francisco Borges de Carvalho.

Felippe Bernardes Dias,  $\text{R}^{\circ}$  5.

João Jacintho de Almeida.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Theodosio José Soares e Cunha.

#### **Fazendeiros de café.**

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.

Capitão Antonio de Azevedo Silva.

Antonio José Pacheco.

Antonio Delfim e Silva.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio José Paulino.

Antonio Manoel Pedroso.

Antonio José de Oliveira.

Antonio Afra de Carvalho.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Basilio Borges de Carvalho.

Bernardino José da Costa Coentro.

Camillo de Lelis Corrêa.

D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.

Emilio José Alves de Carvalho.

D. Felicidade Perpetua Pires do Val.

Fortunato Gomes Leal.

Major Felipe Bernardes Dias,  $\text{R}^{\circ}$  5.

Tenente Felicissimo Ferreira de Abreu.

Tenente Francisco Borges de Carv<sup>o</sup>,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6.

Francisco Esteves Pereira.

Francisco Gomes Leal.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Innocencio Gomes d'Assumpção.

Joaquim Antonio dos Passos.

Joaquim José Alves de Carvalho.

João Gonçalves Barboza.

João Antonio da Silveira.

João Baptista Montes.

João Jacintho de Almeida.

João Pires Garcia de Almeida.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,  
 $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Capitão José innocencio de Andrade Vasconcellos,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6.

José Francisco de Souza Wernek,  $\text{R}^{\circ}$  5.

José Joaquim de Carvalho Lima.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Capitão Lino Manoel da Costa.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha,  $\text{R}^{\circ}$  3.

Luiz Bernardes de Oliveira.

Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Manoel José Alves de Carvalho.

Tenente Manoel José da Silva Maciel.

Manoel da Rosa de Medeiros.

D. Maria Felisberta & Filhos.

D. Maria Angelica de Vasconcellos & Filhos.

Maximino da Costa Barros.

Alferes Narciso José Soares.

Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Theodoro José Soares & Cunjhada.

Vicente Gomes Leal.

### **FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.**

#### **Vigario Collado.**

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

#### **Inspector parochial.**

Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda  
Jordão,  $\text{R}^{\circ}$  6.

#### **Professor publico.**

Agostinho José Pereira.

#### **Professor Particular.**

João Nunes de Oliveira.

#### **Subdelegado.**

Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda  
Jordão,  $\text{R}^{\circ}$  6.

#### **Substitutos.**

1.<sup>o</sup> Vago.



- 2.º Dr. José Joaquim Rodrigues.
- 3.º Carlos Gomes de Aguiar.
- 4.º Antonio Rodrigues Gama.
- 5.º Custodio Coitinho de Miranda Jordão.
- 6.º Vago.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão, § 6.
- 2.º Carlos de Miranda Jordão.
- 3.º Tenente José Antonio de Castilho.
- 4.º Custodio Coitinho de Miranda Jordão.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º Leandro Paulino Neves.
- 2.º Hilario dos Santos Pires.
- 3.º Severino Pinto de Souza.
- 4.º José Modesto Ferreira e Cunha.
- 5.º José Teixeira Leão.
- 6.º Antonio Manoel Pinto de Souza.
- 7.º Torquato Gomes de Aguiar.
- 8.º Antonio José da Rosa.
- 9.º Albino Alves da Cruz.
- 10.º Francisco Antonio Bello.
- 11.º Francisco Albino de Andrade Telles.
- 12.º Mariano Alves da Silva.
- 13.º Joaquim José da Costa.
- 14.º José Garcia Lopes Ferreira.

**Officiaes de Justiça.**

Manoel Ferreira e Cunha.  
Quirino Rodrigues de Souza Franco.

**Fiscal.**

Manoel Alves da Cruz Alves.

**Correio.**

*Agente* — Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão, § 6.

**Negociantes.**

Antonio de Bastos Pinheiro.  
Antonio Monteiro de Azevedo.  
Augusto José de Souza  
Bernardino Xavier Ferreira & Comp.  
Carlos Ferreira da Cunha.  
Francisco de Assis Alvares de Souza Junior.  
Joaquim de Magalhães Ferreira Passos & C.  
José Cardoso Corrêa.  
José Garcia Lopes Ferreira.  
José Joaquim do Rego.  
José Zeferino Pereira Tavares.  
Luiz Antonio da Silva Braga & Comp.  
Luiz Teixeira de Mattos.  
Manoel da Silva.  
Nunes & Silva.  
Pedro Antonio Barbudo.

**Padeiro.**

José Lopes Vianna.

**Casa bancaria.**

MIRANDA JORDÃO & C.

Tanto este estabelecimento como a caixa filial na Parahyba do Sul achão-se abertos todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos dias santificados até ao meio-dia.

Recebe qualquer quantia superior a 5\$000 em conta corrente, e tambem a prazo fixo por tempo convencionado.

Desconta letras dos Bancos e da Praça, e quaesquer outros titulos cujo prazo não exceda a doze mezes.

As letras e outros titulos negociaveis serão garantidos com duas firmas ou cauções de papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas, e outros bens que offereção solida garantia.

O estabelecimento encarrega-se de mandar pagar ou receber letras e ordens na cidade do Rio de Janeiro mediante uma commissão; assim como tambem encarrega-se de sacar qualquer quantia sobre as praças da Europa.

**Medicos.**

Dr. Carlos Chidloc (Homœopathia).  
Dr. Fernando Francisco Bernardo Braun (Allopatha).  
Dr. José Joaquim Rodrigues (Allopatha).

**Ferreiros.**

Francisco Rodrigues de Lima.  
Joaquim Francisco da Silva.

**Mestres Carpinteiros.**

Domingos de Souza Seabra.  
José Alves de Pinho Portella.  
José Martins de Souza.  
Manoel Ferreira Borges de Aguiar. (Trabalha tambem de marceneiro.)

**Canteiro e Pedreiro.**

Joaquim Seabra da Silva.

**Alfaiate.**

José Requechel.

**Fabrica de Cal.**

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

**Olaria.**

Severino Pinto de Souza, Portões.

**Proprietarios da povoação.**

Antonio Corrêa de Salles.  
Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão, § 6.  
Carlos Ferreira da Cunha.  
Capitão Francisco Antonio Nunes.



Francisco Antonio Ribeiro.

João Garcia Camacho.

José Alves de Pinho Portella.

Capitão José Francisco de Souza Werneck,  
 3, 5.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Pedro Antonio Barbudo.

Pedro Baptista de Mattos.

Victorino de Moraes Sarmento.

### Fazendeiros e Lavradores.

Albino Alves da Cruz.

D. Agueda Maria dos Anjos.

D. Angelica Rosa Vieira, Santa Rita.

Antonio Hilario dos Santos.

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho.

Antonio José de Souza Mello.

Antonio José de Souza Nunes, Boa-Vista.

Antonio José da Rosa.

Antonio Julio de Barros, Portões.

Antonio Manoel Pinto de Souza.

Antonio Martins de Oliveira Andrade.

Antonio Rodrigues Gama, Estrella do Norte.

Antonio Teixeira Alves Braga.

Augusto Couto de Miranda Jordão, Calçado.

Augusto José de Souza.

Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda  
 Jordão, 6, fazenda de Bemposta. (Pre-  
 para café por machina e secca em terreiros  
 de pedra e cal.)

Augusto de Souza Nunes.

Caetano José Pereira, Santo Amaro.

D. Candida de Souza Lage.

Custodio Couto de Miranda Jordão, Calçado.

Dr. Carlos Chidloe, Bella-Vista.

Carlos Gomes de Aguiar, Barreiro.

Carlos de Miranda Jordão, S. Carlos.

D. Carolina Maria da Conceição.

Claudino Coitinho da Silva, Calçado.

Tenente Domiciano José do Valle, fazenda  
 do Jequitibá.

Domingos Alves da Silva.

Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.

Evaristo Barboza dos Santos Werneck, Gramma.

Fabricio Muniz dos Santos.

Faustino Antonio Maia.

Fernando Luiz dos Santos Werneck, Cataguá.

Firmino José Pereira, Santa Rosa.

Firmino José do Valle, Monjillos.

Francisco Albino de Andrade Telles.

Capitão Francisco Antonio Nunes, fazenda  
 de Santa Anna.

Francisco Dias Alves.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck, Recreio.

Francisco Muniz Satirio.

Henrique Dias de Gusmão, Cataguá.

Hilario dos Santos Pires, Gentio.

Isidoro Antonio Maia.

Jacinto Vieira Affonso.

Capitão João Gomes de Aguiar, Barreiro.

João Gomes da Silva Eiras, Mar de Hespanha.

João Pereira de Souza Guimarães.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim José Vieira Affonso, S. Joaquim.

Joaquim Martins Barbôza, Figueira.

Joaquim Scabra da Silva.

Joaquim Rodrigues Pereira, Taquaral.

José Albino d'Andrade Telles.

José Antonio Barboza de Castilho, S<sup>ta</sup> Clara.

Tenente José Antonio de Castilho, fazenda  
 do Penedo.

José Antonio de Souza.

José Antonio de Souza Mello.

José Caetano Fernandes Monhôes.

Alferes José Caetano do Valle, Conceição.

José Carlos d'Araujo Franco, Paciencia.

José Coitinho de Miranda Jordão, Calçado.

José Duarte da Costa Negrão, Calçado.

Capitão José Francisco de Souza Werneck,

3, 5, Castello.

Conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos,

2, 6, fazenda das Tres Barras.

José Joaquim de Araujo, Porto-Velho.

José Luiz de Carvalho, Portões.

José Martins de Souza, Santa Rita.

José Modesto Ferreira e Cunha.

José Paula Ferreira Barboza.

José dos Santos Pires.

José Vieira Affonso, S. Roque.

José Vieira Machado.

José Vieira dos Santos Werneck, Olaria.

Julião dos Santos Pires, Bom-Jardim.

Julio Pinto da Silva.

Justiniano Gomes de Souza.

D. Laura Maria da Conceição.

Laurentino Caetano do Valle, Morro-Grande.

Lino Coitinho de Miranda Jordão, Calçado.

Luiz Alves da Silva, Barreiro.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, fazenda  
 do Mar de Hespanha.

Luiz Antonio de Souza Mello, Mundo-Novo.

Luiz Barboza dos Santos Werneck.

Luiz Gomes d'Aguiar, Gramma.

Luiz Gomes de Aguiar Junior.

Luiz José Vieira Affonso, Paraíso.

Luiz Teixeira de Mattos.

Luiz Vieira da Costa Machado.

Luiz Vieira Machado, Santa Julianna.

Manoel Albino de Andrade Telles.

Manoel Alves da Cruz Alves.

Tenente Manoel Gomes d'Aguiar, Boa-Hora.

Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck,  
 6, Retiro.

Manoel da Silva dos Santos Canellas.

D. Mariana da Silva Lage.

Mariano Alves da Silva, Morro do Limão.

D. Maria Rita Soares, Córrego Sujo.  
Miguel da Costa Mala, Santo Antonio.  
Paulo Ribeiro Carla.  
Ricardo Antonio Nunes, Sant'Anna.  
Salvador Moreira de Araujo, Santa Luzia.  
Sebastião Gomes Saraiva, S. José.

Severino Pinto de Souza.  
Simão de Souza Nunes.  
Torquato Gomes de Aguiar.  
Valeriano José do Valle, Mundo-Novo.  
Vicente de Bastos Pinheiro.  
Vicente Ferreira e Cunha.

## FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

**Vigario Collado.**

Padre Francisco Antonio Nunes.

**Sacerdotes.**

Padre Antonio Rodrigues da Rocha.  
Padre Francisco da Rocha Cunha.  
Padre José Maria Pereira de Barbedo.

**Capella Filial do Sr. Bom-Jesus de Mattozinhos.**

Capellão.—Padre Ant<sup>o</sup> Rodrigues da Rocha.  
*Protector e Bemfeitor da Capella.*

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ¶ 3, ✱ 5.

**Subdelegado.**

Capitão João dos Santos de Araujo Lima.

**Substitutos.**

1.<sup>o</sup> Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> Vagos.

**Juizes de Paz.**

1.<sup>o</sup> Capitão João dos Santos de Ar<sup>o</sup> Lima.

2.<sup>o</sup> Alferes Joaquim Lopes do Babo.

3.<sup>o</sup> Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

4.<sup>o</sup> Leonardo Dias Alves.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

**Fiscal.**

Vicente Borges de Carvalho.

**Medicos.**

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Carlos Antunes Hudson.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Mart.<sup>o</sup> Alvares da S.<sup>a</sup> Campos, ¶ 3, ✱ 5.

**Professor Publico.**

Vago.

**Negociantes.**

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, Lagôa.

Joaquim Ant<sup>o</sup> dos Passos, Alto do Pegado.

Luiz Antonio Coelho, Ponte de Sant'Anna.

Luiz de Mello e Sá, Lagôa da Boa Esperança.

Luiz de Paula Fontes, Lage.

João Meyer & C., Areal.

Manoel Nunes de Oliveira e S.<sup>a</sup>, Mumbeca.

Victorino de Moraes Sarm<sup>o</sup>, Rumo da Lage.

Viuva Pereira & Sobrinho, Fagundes-Novo.

**Pedreiros.**

José Machado Dias.

José Pereira da Silva.

**Carpinteiros.**

José Loureiro da Silva Canedo.

Justino José Soares.

Luir José de Saldanha.

Maximiano José de Mascarenhas.

**Pintor.**

Felippe Santiago do Nascimento Loyola.

**Marceneiro.**

Frederico Damecke.

**Padaria.**

José Nuns Furtado.

**Ferreiros.**

Albino José Ferreira.

Ignacio Gomes de Oliveira.

Thomaz dos Reis Pereira da Silva.

**Relojoeiro.**

Francisco Corrêa Marques.

**Professores particulares.**

Padre Ant<sup>o</sup> Rodrigues da Rocha, Fazenda do Secretario.

Alexandre Guilh<sup>me</sup> Ferr<sup>a</sup> Brandão, Jamboca.

**Fazendeiros de Café.**

Antonio Dias Lessa, Piabanha.

Alferes Carlos Augusto de Sá Leitão, S. Romão.

Alferes Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.

Alferes Nicoláo Dias Alves, Castello.

Alferes Joaq<sup>m</sup> Lopes do Babo, Providencia.

Alferes José Dias Alves, Candiota.

Capitão Antonio José Nunes, Cachoeira.

Capitão João dos Santos de Araujo Lima, Buraco da Onça.

Capitão Francisco Gomes da Cruz, Guararema.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, Cachoeira da Lagôa.

Diogo Lopes de Moraes, Pampulha-Velha.

D. Anna Joaquina da Conceição, Sertão.

D. Leocadia Maria dos Anjos, Calembe.

D. Anna de Souza Nunes, Rocinha.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, S. José.

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Porvidencia.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ¶ 3, ✱ 5, Mattozinhos,

D. Maria do Carmo Delamare Koeler.

Francisco Barboza Teixeira, Santo Aleixo.

Francisco Candido Gonçalves, Sertão.

Guilherme Benjamim Weinschenk. Eng.<sup>ca</sup>

Jacintho da Cruz Alves, Monte-Alegre.

Joaquim Mariano dos Santos, Fagundes.

João Ferreira Leão, Lage.

José Annes Baganha, Gambá.  
 José Joaquim Borges, S. Bento.  
 José Lauriano Mendes, Cebolas.  
 Julião José da Silva Leitão, Santa Barbara.  
 Leopoldino Candido Gonçalves, Sertão.  
 Major Rodrigo Delamare Koeler, Julloca.  
 Major Sabino Lopes do Babo, Sardoal.  
 Manoel Candido Rodrigues dos S<sup>tos</sup>, S. José.  
 Manoel Osorio da Silva Beltrão, Gameleira.  
 Miguel José Rodrigues Pereira, Fagundes.  
 Tenente Antonio Pereira de Queiroz, Nossa Senhora do Carmo.  
 Tenente Francisco Martins Ramos, Santa Thereza.  
 Tenente Antonio Francisco Nunes, Rocinha.  
 Tenente-coronel Francisco das Chagas Werneck, Situação do Braga  
 Viuva Pereira & Sobr<sup>o</sup>, Pampulha-Nova.

**Lavradores.**

Antonio Teixeira de Abreu Freitas.  
 Antonio José Carius, Rio Pequeno.  
 Alferes Manoel Gomes da Cruz Junior.  
 Bento Teix<sup>ra</sup> de Abreu Freitas, Aparecida.  
 Bento Teix<sup>ra</sup> de Abreu Freitas J<sup>or</sup>, Curindibas.  
 Bernardo da Fonseca Moraes, Capão.  
 Cesario Antonio de Souza, Vieiras.  
 Caetano Brazuna, Boa Esperança.  
 Carlos José Mendes, Cebolas.  
 Capitão José Maria de Carv<sup>o</sup>, Eng<sup>o</sup>-Novo.  
 Claudiano Borges de Carvalho, Ingá.  
 D. Ignez Francisca Eiras.  
 D. Lina de Gouvêa.  
 Domingos Martins Vianna.  
 Dr. Carlos Antunes Hudson, Sardoal.  
 Florentino Mariano dos Santos, Ferreiros.  
 Francisco Gomes da Cruz Junior, Mumbeca.

Francisco Cardoso Guimarães.  
 Francisco José de Sant'Anna, Posse.  
 Floriano Manoel da Rosa.  
 Jacintho José de Carvalho.  
 Joaquim Pinto Braga.  
 João José Ribeiro.  
 Joa<sup>m</sup> Innocencio de Andrade Vasconcellos.  
 João Gonçalves Barboza Junior.  
 José Dias Lessa, Matta do Alto.  
 José Vieira Affonso, Santa-Cruz.  
 José Bartholomeu Vahia, Fagundes.  
 José Pedro Soares, S. Lourenço.  
 José Antonio Gonçalves.  
 José Ribeiro de Rezende Silva, Saudade.  
 José Antonio de Sant'Anna, Açude.  
 José Ant<sup>o</sup> da C<sup>a</sup> Braga, Fagundes Velho.  
 José Teixeira de Abreu.  
 José Venancio Maciel Ramos, Monjollo.  
 Luiz Antonio Gonçalves, Gurita.  
 Luiz Martins Ramos, Alto do Cedro.  
 Manoel Lopes Neve, Piabanha.  
 Manoel Pinto Ribeiro, Ribeirão.  
 Quirino José Rodrigues de Lima, Retiro.  
 Reginaldo Dias Alves, Muqueirão.  
 Salustiano Dias Alves, Quilombo.  
 Severiano José de Souza, Rio Pequeno.  
 Severino José Corrêa Quintanilha, Lavradas.  
 Seraphim da Costa Neves, Retiro das Pedras.  
 Silverio Gomes de Sá, Jardim.  
 Theodoro de Araujo Lima, Aberta.  
 Vicente Borges de Carvalho, Cambote.

**Fazenda de criar.**

Barão do Rio Novo, Santa Anna.

**Açougueiro.**

Lino Antonio de Padua.

**FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO (\*).****Vigario Collado da Freguezia.**

Padre Man. Florentino Cassiano de Campos.

**Subdelegado.**

Dr. João Rodrigues de Araujo França, 6.

**Substitutos.**

1<sup>o</sup> Vago.

2<sup>o</sup> Manoel Caetano Pereira de Mendonça.

3<sup>o</sup> Manoel de Araujo Gonçalves Vianna.

4<sup>o</sup> Eduardo Carneiro de Mendonça.

5<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> Vagos.

**Inspectores de Quarteirão.**

1<sup>o</sup> Isais Lopes de Carvalho.

2<sup>o</sup> Salviana da Silva Chaves.

3<sup>o</sup> José Verissimo da Silva.

4<sup>o</sup> Joaquim Ribeiro da Silva Campello.

5<sup>o</sup> Manoel Joaquim Machado.

6<sup>o</sup> Francisco Thomaz Gonçalves.

7<sup>o</sup> Manoel Rodrigues dos Santos Junior.

8<sup>o</sup> Antonio Alves de Souza.

9<sup>o</sup> Manoel Teixeira Alves Sobrinho.

10<sup>o</sup> José Ventura da Costa Marinho.

11<sup>o</sup> Antonio Francisco da Motta.

12<sup>o</sup> Marcos Evangelista do Carmo.

13<sup>o</sup> Bento Pulcherio Paes Leme.

14<sup>o</sup> Manoel Paulino Neves.

15<sup>o</sup> David Thomaz Gonçalves.

**Officiaes de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Antonio Avila da Fonseca.

José Mariano da Rocha.

José Pereira de Souza.

Tertuliano de Medeiros Santiago.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

**Pedestre.**

José Ferreira de Araujo.

**Juizes de Paz.**1º Dr. João Rodrigues d'Araujo França,  $\text{¶}$  6.

2º Eduardo Carneiro de Mendonça.

3º Ten. Manoel d'Araujo Gonçalves Vianna.

4º Francisco José de Souza.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

Tristão José Madeira.

**Fiscal.**

Francisco Xavier de Oliveira e Andrada.

**Guarda-Fiscal.**

Thomé Cordovil da Silva.

**Medicos allopathas.**

Dr. Francisco Antonio Dias Abreu.

Dr. João Rodrigues de Araujo França,  $\text{¶}$  6.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

**Medico homœopatha.**

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

**Boticario.**

José Antonio Santiago de Gouvêa.

**Inspector Parochial.**

Vigº Manoel Florentino Cassiano de Campos.

**Professor publico.**

João Paz Raymundo.

**Professor de musica.**

Francisco das Chagas Pimenta.

**Estação da Companhia União e****Industria, na Posse.****Administrador.**

Tenente João José de Campos e Oliveira.

**Escripturario.**

Bento da Rocha Vaz.

**Encarregado do armazem do café.**

Joaquim Ribeiro de Souza.

**Fiel do armazem de cargos.**

Miguel Pinto da Cunha.

**Encarregado do armazem do sal.**

Miguel Pinto da Cunha.

Tem esta estação, além de escravos empregados no serviço dos armazens, mais 6 homens livres nas cocheiras e armazens. (Veja no Supplemento do Almanak de 1862 a tabella dos preços).

A distancia média entre as estações é de 2 1/2 leguas.

**Sociedade Musical Rio-Pretana.****Protectora perpetua.**

D. Maria de Souza Werneck.

**Presidente.**João de Souza Werneck,  $\text{¶}$  4, reeleito.**Vice-Presidente.**Dr. Jesuino Augusto dos S<sup>tos</sup> Mello, reeleito.**1º Secretario.**

José Joaquim Pereira de Azurara.

**2º Secretario.**

Francisco da Silva Chaves, reeleito.

**Thesoureiro.**

Tenente Ignacio Barboza dos Santos Werneck, reeleito.

**Procurador.**

José Antonio Alves.

**Agencia do Correio na Posse.***Agente.* — Antº Carneiro de Paula Brandão.*Ajud.* — Manoel Caetano Perº de Mendonça.**Agencia do correio na Freguezia para a Posse.***Agente.* — Saturnino de Souza Werneck.**Estafeta da Freguezia para a Posse.**

Antonio Vieira Dias.

**Negociantes.**

Antº Carneiro de Paula Brandão &amp; C., Posse.

Antonio Duarte Baptista, Rio-Bonito.

Antonio Francisco da Luna, Calçado.

Antonio Teixeira da Rosa, S. Barbara.

Bernardino Antonio Pereira Bastos &amp; C., Barra do Rio Preto.

Domingos de Souza Leite &amp; C., Aguas-Claras.

Domingos de Souza Leite &amp; Irmão, Tubatão.

Jacintho Pinto Ferreira Guerra, Freguezia.

Joaquim José Duarte, Calçado.

Jorge Mathias de Oliveira.

José Gonçalves de Araujo Vianna, Calçado.

José Palhares Marinho, Freguezia.

Mariano Muniz Furtado, Freguezia.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Nicoláo da Costa Guimarães, Freguezia.

Saturnino de Souza Werneck, idem.

Serafim José da Silva idem.

Souza Leite &amp; C., idem.

**Capitalistas.**Dr. João Rodrigues de Araujo França,  $\text{¶}$  6.João de Souza Werneck,  $\text{¶}$  4.

Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

**Hospedarias.**

Antº Carneiro de Paula Brandão &amp; C., Posse.

Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

**Hotel.**

José Dias Alves Filho, Freguezia.

**Padarias.**

Antº Carneiro de Paula Brandão &amp; C., Posse.

**Alfaiates.**

Francisco Antonio Pinto, Freguezia.

Joaquim da Costa Freitas, idem.

**Sapateiros.**

Antonio de Bastos Pinheiro, Campo-Alegre.

Francisco Pires dos Santos, Freguezia.

**Correeiro.**

Gabriel Arcangelo de Oliveira.

**Ferrarias.**

Francisco Camacho, Freguezia.

Manoel Antº d'Almeida, Barra do Rio Preto.

Manoel Francisco da Silva Novaes, Tubatão.

**Mestres Carpinteiros.**

Antonio de Oliveira Guimarães, Freguezia.

Antonio Ribeiro.

Ignacio Francisco Xavier, Freguezia.

João Alvares da Silva Campinho, Freguezia.

#### Mestres Pedreiros.

Cosme Gonçalves Pereira.

José Antonio Ribeiro.

#### Marceneiro.

Francisco Pinto Ferreira Guerra, Freguezia.

#### Pintores.

José Carreira de Seixas.

Manoel da Costa Mello, Freguezia.

Manoel Joaquim de Carvalho.

#### Olarias.

Antonio Jacintho Franco, Monjol Velho.

Domingos de Souza Leite, Ribeirão.

Egydio Tavares de Mello, idem.

José Antonio Ribeiro, Córrego Grande.

José Dias Alves Filho, Boa-Vista.

José Luiz de Azevedo Werneck, Boa-União.

João Baptista da Silva, S. Domingos.

Marcolino José de Azevedo, Barra.

#### Engenhos que fabricão aguardente.

Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.

Marcolino José de Azevedo, Barra.

Saturnino de Souza Werneck, Santa Cruz.

#### Fazendeiros e lavradores de café e mantimentos.

Agostinho Pinheiro de Lima, Serra Morena.

Agostinho Pinheiro de Souza Rezende, Quilombo.

André Gomes da Silveira, Calçado.

Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco (Eng.), Bella Esperança.

Antonio Caetano Machado (Eng.), Calçado.

Antonio Constantino de Oliveira.

Antonio da Cruz Anta, Pedra.

Antonio Duarte Baptista, Rio Bonito.

Antonio Francisco Rodrigues & Irmão.

Antonio Gonçalves da Silva.

Antonio Jacintho Franco, Monjol-Velho.

Antonio José Pereira.

Antonio José da Rosa.

Antonio José de Santa Anna.

Antonio José de Souza Faria, Banqueta.

Antonio José Vianna.

Antonio Leandro Barboza.

Antonio Luiz de Freitas, Conceição.

Antonio Luiz Machado, Quilombo.

Antonio Martins Esteves & Irmãos, (Eng.), Campo-Alegre.

Antonio Martins Vianna

Antonio Rodrigues dos Santos.

Antonio Teixeira Alves, Parahyba.

Antonio Teixeira Alves Braga (Eng.), idem.

Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.

Antonio Ventura da Costa Marinho (Eng.).

Balduino Gonçalves Portugal.

Benedicto Martins Ramos, Serra do Capim.

Bento José Machado & Filhos, S. João.

Bernardino Ant<sup>o</sup> Pereira Bastos, S. Aleixo.

Bernardino José Pereira.

Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.

Boaventura da Cruz Alves.

Boaventura Pinto Moreira, Volta-Grande.

Braz da Paixão, Rio Bonito.

Casimiro José do Espirito-Santo.

Carlos de Miranda Jordão (Eng.).

Claudio Gonçalves Portugal.

Custodio José de Souza Gomes.

Diogo Pereira da Fonseca.

Dom<sup>os</sup> de Souza Leite (Eng.), Aguas-Claras.

Domingos Teixeira Alves (Eng.).

Duarte Teix<sup>ra</sup> da Silva & C., Pedras-Branca.

Eduardo Carneiro de Mendonça (Eng.), Possse.

Elias Ventura da Costa Marinho (Eng.).

Fidelis José de Oliveira, Serra Morena.

Firmino José do Valle, Palmeiras.

D. Florado Espirito-Santo & Filhos, Rio Preto.

Florentino Martins Esteves.

Fortunato Francisco Tavares, S. João.

Fortunato José da Silva.

Francisco Bento de Souza.

Francisco José Alves, Providencia.

Francisco José de Souza (Eng.).

Francisco Machado da Costa.

Francisco Manoel de Paiva.

Francisco Martins Esteves (Eng.).

Francisco Martins Ramos, Calçado.

Franc<sup>o</sup> Rodrigues de Araujo Franco, Consolo.

Francisco Rodrigues Nogueira.

Francisco de Fantos Barboza.

Francisco Simões de Assis, Serra.

Francisco Verissimo da Silva, Calçado.

Francisco Xavier d'Oliveira e Andrade, Freg.

Gonçalo José Xavier.

Alferes Guilhermino Augusto de Araujo

Franco (Eng.), Bella-Vista.

Guilherme Martins Esteves, Serra do Capim.

Tenente Ignacio Barboza dos Santos Wer-

neck (Eng.), Calçado.

Isaías Lopes de Carvalho.

Jeremias Caetano Machado, Conceição.

Jeremias Lopes de Carvalho, Serra do Capim.

Jeronymo Antonio de Castro.

João Alves de Brito.

João Antonio Rodrigues, Pedras-Branças.

João de Bastos Pinheiro (Eng.), Retiro.

João José Alves, S. Sebastião.

João José de Araujo, Serra do Capim.

João José de Araujo, Serra do Capim.

João José de Carvalho, Freguezia.

João Manoel Pereira, S. Aleixo.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franco, Eng.

João Rodrigues Valença, Freguezia.

João do Rosario Candêas, Gloria.

João da Silva Chaves.

- João Silverio de Andrade, Dirindi.  
 João de Souza Barbosa.  
 João de Souza Condé, Calçado.  
 João de Souza Werneck, Roçadinho.  
 João Teixeira Alves Braga.  
 Joaquim José de Araujo, Roçadinho.  
 Joaquim José de Barros, Mundo-Novo.  
 Joaquim Maia.  
 Joaquim Rodrigues Nogueira, Calçado.  
 Joaquim Teixeira Alves (Eng.), Freguezia.  
 Joaquim Teixeira Alves Braga (duas fazas.)  
 Jorge Mathias de Oliveira, Tremedeirar.  
 José Agostinho da Silva, Dirindi.  
 José Antonio Lessa.  
 José Augusto Martins Ramos.  
 José Bento Rodrigues Guimarães.  
 José Caetano Machado Sobrinho, Parahyba.  
 José Candido da Fonseca.  
 José Claudino Nogueira.  
 José Dias Alves Filho, Boa-Vista.  
 José Espindola da Silva, Freguezia.  
 José Gonçalves Arêas, Calçado.  
 José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.  
 José Joaquim de Andrade, Serra do Capim.  
 José Joaquim da Costa & Filhos, Calçado.  
 Dr. José Joaquim Rodrigues (Eng.), Conc.  
 José Justino Machado.  
 José Luiz de Azevedo Werneck (Eng.),  
 Boa União.  
 José Maria Teixeira, Boa-Vista.  
 José Mariano da Rosa.  
 José Martins Esteves.  
 José Mauricio da Silva, Veado.  
 José Pereira de Souza.  
 José Rodrigues Nogueira, Calçado.  
 José Rodrigues Nogueira Velho, Calçado.  
 José Rodrigues Nogueira Neto, Calçado.  
 José Teix<sup>a</sup> Alves Braga, (Eng.), Monte-Livre.  
 José Ventura Teix<sup>a</sup> Machado, Serra do Capim.  
 José Verissimo da Silva.  
 Julião José de Araujo.  
 Justino Castor Maciel, Calçado.  
 Justino Rodrigues de Araujo França.  
 Laureano Ferreira de Araujo.  
 Leandro José da S<sup>a</sup> & F<sup>as</sup>, Morro-Redondo.  
 Leandro Rodrigues dos Santos, Quilombo.  
 Leonardo Rodrigues Nogueira, Calçado.  
 Lino Caetano Machado.  
 Lino José Vianna.  
 Luiz Augusto Machado, Quices.  
 Luiz Lopes de Carvalho, Freguezia.  
 Luiz Martins Esteves.  
 Luiz Rodrigues da Silva, Terra-Secca.  
 Luiz da Silva Costa, Terra-Secca.  
 D. Luiza Maria do Carmo, Serra Morena.  
 D. Luiza Maria de Rezende, Quilombo.  
 D. Luiza Portugal, Calçado.  
 D. Lulza da Silva.  
 Manoel Alves de Brito, Serra do Capim.  
 Manoel Antonio da Cruz, Quices.  
 Manoel Antonio Rodrigues.  
 Tenente Manoel de Araujo Gonçalves Vianna  
 & Irmãos (Eng.), Jaguará.  
 Manoel Barboza dos Santos, Quices.  
 Manoel Ferreira Couto, Quilombo.  
 Modesto Ferreira Ribeiro.  
 Manoel Francisco Rodrigues.  
 Manoel Francisco dos Santos Bahia, Calçado.  
 Manoel Joaquim de Araujo Filho.  
 Manoel Joaquim Machado, Quilombo.  
 Manoel José Rodrigues.  
 Manoel Gonçalves Portugal.  
 Manoel Lopes de Carvalho, Serra do Capim.  
 Manoel Machado da Costa.  
 Manoel Martins Ramos Sobr<sup>o</sup>, Serra do Cap.  
 Manoel Moniz Bittencourt Junior.  
 Manoel Pinh.<sup>o</sup> de Souza Rezende, Quilombo.  
 Manoel Rodrigues Nogueira, Calçado.  
 Manoel Rodrigues dos Santos.  
 Manoel Rodrigues dos Santos Junior.  
 Manoel de Souza Barboza, Santarem.  
 Manoel de Souza Raposo.  
 Manoel Teixeira Alves Braga.  
 Manoel Teixeira Bastos, Calçado.  
 Manoel dos Santos Sá, Figueira.  
 D. Maria Joanna, Mundo-Novo.  
 D. Maria Joaquina de Jesus, Morro-Redondo.  
 Mariano da Cruz Alves, Conceição do Alto.  
 Mariano Vieira Afonso.  
 Melchisedech Lopes de Carvalho.  
 Melchiades José dos Santos, S. Antonio.  
 Miguel Pereira Bastos, Calçado.  
 Paulino Francisco Neves.  
 Paulino de Souza Werneck (Eng.), Belém.  
 Pedro Ildefonso Quintanilha, Calçado.  
 Placido Dias Machado.  
 Quintino dos Santos Pinto.  
 Querino Francisco Antonio.  
 Saturnino de Souza Werneck (Engenho.),  
 Santa Cruz.  
 Seraphim da Cruz Alves, Calçado.  
 Seraphim José da Silva, Calçado.  
 Severino José da Silva (Eng.), Calçadinho.  
 Severino Martins Ramos (Eng.), Bom-Jard.  
 Silverio José de Oliveira, Córrego-Grande.  
 Silverio Martins Ramos.  
 Theodoro Martins Ramos.  
 Thomaz Francisco das Chagas.  
 Verissimo Antonio de Andrade, S. Aleixo.  
 Viuva de Bartholomeu José de Araujo.  
 Viuva de Francisco Ignacio Pinto, Agua-Fria.  
 Viuva de João Domingues do Espirito-Santo.  
 Viuva & Filhos de Manoel Antonio de Mo-  
 raes e Silva.



## XXVII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 367 casas. — A população é de cerca de 3,500 habitantes).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.

*Ten.* — Coronel Joaquim Antonio de Andrade.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

José Faustino da Fonseca e Silva.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

José Barboza dos Santos.

*Supplentes.*

Alexandre Bernardino de Moura.

Dr. Vicente Porfírio Soares Serpa.

Joaquim Cabral de Mello.

Augusto Julio Pegado.

Tiburcio Valeriano Pegado.

Custodio de Araujo Padilha.

Francisco de Paula Valle.

Dr. Francisco de Assis Almeida.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite.

*Secretario.*

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

*Procurador.*

João Estanislão Pereira de Andrade.

*Fiscal da Freguezia da Cidade.*

José Joaquim da Costa Gavião.

*Porteiro.*

José Joaquim dos Santos.

**Engenheiro do Districto.**

Salvador Muniz de Aragão.

*Ajudante do Engenheiro.*

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck.

**Juiz de Direito da Comarca.**

~~Dr. Romulo Peres de Moreno.~~

**Promotor.**

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. José de Paiva Magalhães Galvet.

*Substitutos.*

1.º Christiano Joaquim da Rocha.

2.º Dr. Antonio José Fernandes.

3.º Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

4.º Dr. João Baptista de Almeida Werneck.

5.º e 6.º Vagos.

**Delegado de Policia**

Dr. José Moreira de Andrade.

*Substitutos.*

1.º Capitão Antonio Felix d'Oliveira Braga.

2.º José Maria de Andrade.

3.º a 6.º Vagos.

**Subdelegado.**

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

*Substitutos.*

1.º João Estanislão Pereira de Andrade.

2.º a 6.º Vagos.

**Escrivães e Tabelliães.**

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião.

— José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José Joaquim dos Santos.

**Juizes de Paz.**

Capitão Francisco José Teixeira e Souza.

José Joaquim Botelho, ⚔ 3, ⚔ 5.

Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.

Dr. Vicente Porfírio Soares Serpa.

**Partidor e Distribuidor.**

João Estanislão Pereira de Andrade.

**Partidor e Contador.**

Manoel Joaquim Ferreira Guimarães.

**Depositario Publico.**

Vago.

**Vigario da Vara e da Freguezia.**

Padre Manoel José dos Reis, ⚔ 3, Proto-Notario Apostolico.

*Fabriqueiro.*

Antonio José de Abreu Cesar.

**Promotor de Resíduos.**

Vago.

**Delegado Consular Portuguez.**

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

**Sociedade Ypiranga.**

*Presidente.* — Francisco José Teixeira Leite,

⚔ 3, ⚔ 4.

*Vice-Presidente.*—Dr. José Corrêa e Castro.  
*Thesoureiro.*—Carlos Teixeira Leite.  
*1º Secretario.*—Lourenço Luiz de Athayde.  
*2º Secretario.*—Leopoldo Tertuliano Valdetaro.  
 Ha mais seis consultores.

**Irmandades.**

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.  
 —Rosario e Misericórdia.

*Capellães.*

Monsenhor Antonio Rodrigues de Paiva Rios.  
 Padre Antonio José Gonçalves Ferro de Castro.

Padre Antonio Barroso Bastos.

Padre Francisco Cunha.

Padre Freder.º Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre Jacintho José de Andrade.

Padre Joaquim José Diniz Lages.

Padre Manoel José Teixeira.

**Santa Casa da Misericórdia.**

*Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario.*

Barão do Tinguá, ¶ 2, § 4.

*Escrivão.*

Francisco José Teixeira e Souza.

*Thesoureiro.*

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, § 4.  
*Procurador.*

Mathias Klörs.

*Mordomo dos Presos e Capella.*

Dr. José Corrêa de Castro.

*Mordomo dos Expostos.*

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

*Mordomos do Hospital.*

David José Pereira.

Augusto Cotrim de Carvalho.

Francisco Antonio Pereira de Oliveira.

Guilherme Coelho da Silva.

*Capellão.*

Padre José Leite Mendes de Almeida.

*Medico e Cirurgião.*

Dr. José Maria de Andrade.

**Capella do Senhor dos Passos.**

*Zelador.*—Antonio Joaquim de Araujo.

**Administração do Patrimonio de Nossa Senhora da Conceição.***Administrador e Procurador Geral.*

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, § 4.

**Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.**

*Collector Geral e Provincial.* Amaro Pacheco Sobrosa.

*Escrivão.* Alferes Antonio Moreno de Alagon.

**Inspector das Escolas da Comarca.**

Dr. Tavares Bastos, reside em Valença.

**Inspector Parochial.**

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

*Professores Publicos de Instrucção Primaria.**Sexo Masculino.*

Justino José de Oliveira Junior.

*Sexo Feminino.*

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade.

**Collegios particulares.****COLLEGIO MAGALHÃES**

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

NO MUNICIPIO DE VASSOURAS

DIRIGIDO POR

**THEODORO AUGUSTO DE FREITAS MAGALHÃES.**

Ensina-se Portuguez, Francez, Latim, Arithmetica, etc., etc. Recbe pensionistas, meio-pensionistas e externos.

*De Meninos.*

*Collegio Vassourense.*—Director, Dr. Manoel Joaquim da Silva. Ensina-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, e todos os preparatorios, etc.)

*De Meninas.*

Directora, D. Maria Loureiro de Andrade.

Directora, Condessa de La Hure.

**Agencia do Correio.**

Agente—Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ajudante—José Joaquim da Costa Gavião.

**Arrematante do transporte das malas,**  
 Manoel Martins Marques Ventania.

**Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.**

João Estanislão Pereira d'Andrade (interino).

**Advogados.**

Conselheiro Dr. Domiciano Leite Ribº, ¶ 3.  
 (Actualmente Presidente da Provincia).

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Corrêa e Castro.



Dr. Luiz Romulo Peres de Morenp.  
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.  
 Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.  
 Dr. Marcelano Antonio de Mello.

**Procuradores e Solicitadores.**

José Faustino da Fonseca Silva.  
 José Joaquim da Costa Gavião.  
 Luiz José de Souza Coelho.  
 Luiz José de Souza Sobrinho.  
 Major Lourenço Luiz de Athayde.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Antonio José Fernandes.  
 Dr. Antonio de Lazzarini.  
 Dr. Antonio Corrêa de Macedo.  
 Dr. Bernardo Francisco Justiniano. (Homoeopatha.)  
 Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.  
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, 6.  
 Dr. José Maria de Andrade.  
 Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.  
 Dr. Manoel Joaquim da Silva.  
 Dr. Martim Leocadio Cordeiro.  
 Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. (Allo-Homoeopatha.)

**Boticas.**

Jeremias Luiz de Mello, em liquidação.  
 Joaquim de Souza Silva.

**Barbeiros.**

João Francisco da Costa Torres & Irmão.  
 João Francisco da Costa Torres.

**Directores de Musica.**

José Pimenta Brasiel, professor de piano e canto.  
 Mr. Milliet, dito dito.  
 Theodoro Sultzer.

**Curives.**

João Joaquim Coelho.  
 José de Calazans.

**Bilhares.**

João Francisco da Costa Torres.  
 Manoel Pereira da Assumpção.

**Mestres de Obras.**

Antonio Joaquim de Araujo.  
 Alexandre José Simões.  
 João Francisco da Motta.  
 José Sabino de Oliveira.  
 Luiz do Rego Lima.  
 Manoel Lourenço Benavides.

**Padarias.**

Camillo Alves do Paço.  
 Dias & C.  
 Manoel da Costa Ferreira.

**Modista.**

M<sup>me</sup> Simon.

**Armador.**

José Gomes Pereira.

**Marceneiros.**

Francisco José da Silva Hortense.  
 Manoel José Brandão.  
 Nicoláo Nicolay.  
 Antonio Joaquim de Lima.

**Funileiro.**

Luiz Maria de Souza Carayana.

**Pintores.**

Simon Irmãos, r. Bonita.

**Ferreiros.**

Antonio Moreira da Silva.  
 Antonio Pinto.  
 Carlos Laubschueier.  
 Francisco Luiz da Rocha.

**Selleiros e Correeiros.**

Henrique Moerbeck.  
 José Antonio Nogueira.  
 José Rodrigues do Nascimento.  
 Ricardo Farley.

**Carros de aluguel.**

Antonio Pinto Tavares.  
 Henrique Moerbeck.

**Serralheiros e Fabricantes de carroças.**

Francisco de Oliveira Rocha.  
 Jacob Cramer.

**Açougue.**

Antonio Gomes Carneiro Junior.

**Alfaiates.**

Antonio de Cerqueira Mono.  
 Emiliano José da Fonseca.  
 João José Affonso Ribeiro.  
 José Ferreira Perola.  
 José Ignacio de Souza Albernaz.  
 Manoel Joaquim de Moraes.

**Sapateiros.**

Antonio de Souza Monteiro.  
 Ignacio da Costa Rodrigues.  
 José Antonio Soares de Azevedo.  
 José Teixeira Passage.

**Ferradores.**

Antonio de Oliveira & C.  
 Antonio Pinto Tavares.  
 Cypriano José da Silva.  
 João José dos Santos.  
 João Rodrigues Martins.  
 Manoel Henriques Barboza.

**Relojoeiros.**

Emilio Perrenoud.  
 Etienne Agrève Chabona.

**Hospedarias.**

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.  
João Antonio Leite de Araujo.  
José Antonio da Fonseca Rolla.  
Ribeiro Campos & C.

**Proprietarios.**

Albino Nunes de Assis.  
Alexandre José Simões.  
Amaro Pacheco Sobrosa.  
Angelo Marques Soares.  
D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.  
D. Anna Maria do Espirito-Santo.  
Antonio Felix de Mello.  
Antonio Gonçalves Boaventura.  
Antonio Joaquim de Araujo.  
Antonio José de Abreu Cesar.  
Antonio Luiz da Silva Braga.  
Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.  
Dr. Antonio Lazzarini.  
Dr. Antonio José Fernandes.  
Barão de Itambé.  
Barão do Tinguá, ⚔ 2, ⚔ 4.  
Baroneza do Amparo.  
D. Brites Gavião Benathar.  
Bernardino Rodrigues de Avellar.  
Bernardo Murat.  
Dr. Caetano Furquim de Almeida.  
Carlos Teixeira Leite.  
Christiano Joaquim da Rocha.  
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib<sup>ro</sup>, ⚔ 3.  
Elias José Alves Guimarães.  
Carlos Freire Vilhalba Alvim.  
Dr. Francisco de Assis e Almeida.  
Francisco Carlos Teixeira Leite.  
Francisco Gonçalves da Costa.  
Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.  
Francisco José Teixeira e Souza.  
Francisco Justino Figueira.  
Henrique Moerbeck.  
Herdeiros do Barão de Campo-Bello.  
Herdeiros de Domingos Brandy.  
Herdeiros de João Corrêa de Figueiredo.  
Herdeiros de Thomaz José de Andrade.  
Herdeiros de Antonio Corrêa e Castro, ⚔ 2.  
Herdeiros de Bernardo Gomes d'Assumpção.  
Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva Araujo.  
Herdeiros de Salvador José Rodrigues.  
Ignacio Gomes de Aguiar.  
Ignacio Gomes d'Assumpção.  
João Antonio Pereira.  
João Francisco da Motta.  
João Guedes da Costa.  
João Maria Lisboa.  
Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.  
Joaquim Custodio Guimarães.  
Dr. Joaquim Francisco de Faria.  
Joaquim Gonçalves da Costa.  
Joaquim José da Silva.

Joaquim José de Souza Lopes.  
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.  
José Antonio Corrêa da Costa.  
José Antonio da Fonseca Rolla.  
José de Avellar Almeida, ⚔ 3.  
José Ignacio Albernaz.  
José Eugenio Teixeira Leite.  
José Florindo da Fonseca Silva.  
José Francisco da Silveira Dutra.  
José Manoel Teixeira Coelho.  
José Pimenta Brasil.  
Lourenço Luiz de Athayde.  
D. Ludovina de Jesus Silveira.  
Luiz do Rego Lima.  
Manoel Antonio Esteves.  
Manoel Martins Marques Ventania.  
Manoel Antonio de Mello.  
Manoel Antonio de Menezes.  
Manoel Ignacio de Castro.  
Vigario Manoel José dos Reis, ⚔ 3.  
Manoel José da Silva.  
Manoel Lourenço Benevides.  
Manoel Gomes de Carvalho.  
Maria José de Oliveira Carvalho.  
Mathias Klörs.  
S. Thiago & Soares.  
Thomaz José de Aquino.  
Verissimo José d'Oliveira.  
Vicente Fabregas.  
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.  
Além de outros muitos pequenos proprietarios.

**Capitalistas.**

D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.  
Barão de Itambé.  
Baroneza do Amparo.  
Carlos Teixeira Leite.  
Christiano Joaquim da Rocha.  
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib<sup>ro</sup>, ⚔ 3.  
Francisco José Teixeira Leite, ⚔ 3, ⚔ 4.  
Francisco José Teixeira e Souza.  
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 5.  
Manoel Antonio de Menezes.

**Negociantes.**

Abreu Estrella & Alto.  
Albino Soares dos Santos.  
Antonio da Cunha Machado.  
Antonio Gomes Carneiro Junior.  
Antonio José de Abreu Cesar.  
Antonio José da Costa.  
Antonio Martins dos Santos.  
Antonio de Oliveira & C.  
Antonio Pinto de Freitas.  
Antonio Teixeira Gomes.  
Augusto Cutrim de Carvalho & C.  
Belmiro José Ferreira.  
Camillo Alves do Paço.

Cruz & Silva.  
 David José Pereira.  
 Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.  
 Francisco Antonio de Paula Muniz.  
 Francisco Antonio Pereira de Oliveira.  
 Francisco José Vieira.  
 Francisco Moreira da Camara.  
 Guilherme Coelho da Silva.  
 João Antonio Pereira.  
 Joaquim Corrêa de Mattos.  
 Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.  
 José da Cunha Barboza, Indayá.  
 José Francisco da Silveira Dutra.  
 José Fernandes Leirós.  
 José Joaquim de Carvalho Bastos.  
 José Lino Pereira.  
 Julio José Teixeira Guimarães.  
 Lacerda & Hungria.  
 Manoel Antonio de Abreu Macedo.  
 Manoel da Costa Ferreira.  
 Manoel Francisco Santiago.  
 Manoel Gonçalves Salgado Braga.  
 Manoel Henriques Barbosa.  
 Manoel Pereira da Assumpção.  
 Mariana Felismina de Jesus.  
 Miguel da Conceição Pinto.  
 Peregrino Pinheiro da America Werneck.  
 Ribeiro Campos & C.  
 Silva & Irmão.  
 Virgilio Alves Sardinha.

#### Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

#### Engenhos de café movidos a vapor.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.  
 Caetano Rodrigues Pereira.  
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.  
 José Gomes Coelho.  
 José Joaquim Botelho, ✠ 3, ✠ 5.  
 Marcellino de Avellar e Almeida.

#### Fazendeiros de assucar e aguardente.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.  
 Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.  
 João José dos Santos.

#### Fazendeiros e Agricultores de café.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.  
 Antonio Manoel Gomes de Souza.  
 Antonio Rodrigues Pereira.  
 Antonio dos Santos Coimbra.  
 Augusto Perret.  
 Barão do Tinguá, ✠ 2, ✠ 4.  
 Bernardino Ferreira Guimarães.  
 Dr. Bernardo Francisco Justiniano.  
 Camillo Martins Lage.

Custodio de Araujo Padilha.  
 Cassiano José de Andrade.  
 Eduardo da Costa e Souza.  
 Elias Baptista de Mello.  
 Ezequiel de Araujo Padilha, ✠ 5.  
 Felisberto Gomes da Silva.  
 Felisberto Gomes da Silva Junior.  
 Francisco Henriques de Mendonça.  
 Francisco Luiz dos Santos Werneck.  
 Guilhermino d'Oliveira e Souza.  
 Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.  
 Herdeiros de Antonio Ignacio Botelho.  
 Herdeiros de Ambrosio de Souza Lima.  
 Herdeiros de Antonio José Pereira.  
 Herdeiros de Antonio Soares da Silva.  
 Herdeiros do Barão de Campo-Bello.  
 Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.  
 Herdeiros de Carlos Caetano Alves.  
 Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.  
 Herdeiros de Francisco Coelho Gomes.  
 Herdeiros de José de Souza Werneck.  
 Herdeiros de Manoel Vieira Machado.  
 Herdeiros de D. Maria Esmeria Teixeira.  
 Ignacio Gomes de Aguiar.  
 Ignacio Gomes d'Assumpção.  
 Ignacio Gomes de Lima.  
 Jeremias Lemos de Miranda.  
 João Barboza dos Santos Werneck.  
 João Pedro Teixeira Coelho.  
 João Dutra do Espirito-Santo.  
 João José dos Santos.  
 Joaquim José de Souza Lopes.  
 Joaquim Soares de Castro.  
 José de Avellar e Almeida, ✠ 3.  
 José Francisco da Silveira Dutra.  
 José Gomes Coelho.  
 José Joaquim Botelho, ✠ 3, ✠ 5.  
 José Luiz dos Santos Werneck, ✠ 6.  
 José Maria da Costa.  
 José Rodrigues Alves.  
 José Rodrigues Pereira.  
 Josué da Costa e Souza.  
 Leandro de Souza Freitas.  
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.  
 Lucio Corrêa e Castro.  
 D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.  
 Luiz Caetano Alves.  
 Luiz dos Santos Werneck.  
 D. Luiza Joaquina da Costa Neves.  
 Manoel Antonio de Mello.  
 Manoel da Costa Franco.  
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.  
 Manoel José de Freitas.  
 Manoel José de Souza Werneck.  
 Manoel de Mello e Silva.  
 Marcellino de Avellar e Almeida.

D. Maria Luiza Estrexe.  
D. Maximiana Maria da Silveira Alves.  
Mathias Bernardino Alexandre.  
Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 6.

Vicente Gomes Leal.  
Viuva & Filhos de Bernardo da Silv<sup>ra</sup> Dutra.  
Viuva & herdeiros de Luiz José da Paixão.  
Viuva Neves & Filhos.

### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

#### Vigario da Vara e Collado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ✠ 3, ✠ 6.

#### *Coadjutor.*

Padre João Pereira Ramos.

#### *Escrivão do Ecclesiastico.*

Francisco Dantas Moreira Junior.

#### Irmandade de N. S. da Conceição.

#### *Juiz.*

Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2, ✠ 6.

#### *Secretario.*

José Narciso de Lima.

#### *Thesourciro.*

Francisco Peixoto de Lacerda Brum, ✠ 3.

#### *Zelador.*

Antonio José Enéas.

#### *Procurador.*

Manoel Francisco Bernardes.

#### *Consultores.*

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Major José Mascarenhas Salter, ✠ 6, ✠ B.O.,

Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Antonio Gaspar de Mattos Bandeira.

Alferes José Joaquim Martins.

Dr. Luiz José Soares.

Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.

Manoel Francisco de Oliveira Xavier.

Pedro de Souza Mello.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Manoel José Dantas Moreira.

#### *Juiza.*

D. Maria Isabel de Lacerda Castro.

#### *Sacristães.*

Francisco Fernandes Pinto.

José Fernandes Lisboa.

#### *Andador.*

José Antonio Lopes.

#### Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

#### Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2, ✠ 6.

#### *Substitutos.*

1.º Capitão Franc<sup>o</sup> Rodrigues de Senna Valle.

2.º Francisco de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.

3.º Vago.

4.º Dr. Leopoldo Nobrega.

5.º Francisco Ribeiro de Avellar.

6.º Romualdo Bernardino da Fraga.

#### Juizes de Paz.

1.º Major Quintiliano Gomes Rib<sup>o</sup> de Avellar.

2.º Barão de S. Luiz, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 2.

Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

3.º Cap. Joaquim Mascarenhas Salter, idem.

4.º Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2, ✠ 6.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

Francisco Dantas Moreira.

#### Inspectores de Quarteirão.

1.º *Quarteirão.* Antonio Corrêa de Mattos.

2.º " Manoel Carv<sup>o</sup> da Fonseca.

3.º " José de Moraes França.

4.º " Pedro José Machado.

5.º " Bento Felicissimo de Souza.

6.º " Manoel Arthur de Carvalho.

7.º " Francisco de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.

8.º " Vago.

9.º " Domiciano Bernardino da Fraga.

10.º " Franc<sup>o</sup> Dantas Moreira J.º

11.º " Manoel de Souza Pinheiro.

12.º " Manoel Corrêa de Mattos.

13.º " Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

14.º " Antonio José da Costa.

15.º " Mariano José Coelho.

16.º " Jacintho José da Costa.

#### Agencia do Correio.

#### *Agente.*

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.

#### *Ajudante.*

Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

#### Official de Justiça.

Florentino José do Nascimento.

#### Inspector Parochial.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier,

© R. P. (Em commissão no Rio da Prata).

Professor Publico de Primeiras Letras,

Alexandre Candido da Motta.

#### Consultorio Homœopathico, gratis.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.  
Joaquim Teixeira de Castro.  
Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.  
Dr. José Ribeiro Leite Zamith.  
Dr. Josué Torres de Albuquerque.  
Dr. Leopoldo Nobrega.  
Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.

**Capitalistas.**

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.  
Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.  
Major José Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial \* 6, \* B. O.  
Dr. Leopoldo da Nobrega.  
Mathias Bernardino Alexandre.

**Proprietarios.**

Antonio Ferreira da Silva Santos.  
Barão de S. Luiz, \* 2, \* 4, \* 2, etc.  
Cortez & Silva.  
Felicio José da Silva Pontes.  
Alferes Firmino Caetano da Fraga.  
Francisco Fernandes Pinto.  
Francisco Xavier dos Santos.  
Gabriel José Pereira Lima, \* 2.  
João Rodrigues dos Santos Coelho.  
Joaquim Alves Martins Coimbra.  
Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.  
Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.  
José Lopes Ribeiro da Costa.  
Conego Manoel Felizardo Nogueira.  
Manoel Francisco Bernardes.  
Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.  
Vicente Borges de Carvalho.

**Negociantes.**

Antonio Francisco Vianna.  
Antonio Machado da Costa.  
Antonio de Siqueira Faria.  
Antonio Gaspar de Mattos Bandeira.  
Bernardes & Irmão.  
Cortez & Silva.  
Custodio José de Carvalho.  
Eleuterio Gomes Ribeiro.  
Fraga & Pacheco, Vargem.  
Francisco Borges de Carvalho.  
João Francisco da Silva.  
João Francisco Teixeira.  
Joaquim José Campolmi.  
Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.  
Joaquim Vieira Pinto de Sampaio.  
Joaquim Carneiro da Silva Moura.  
José Augusto de Mello.  
José Ferreira da Silva Casa-Nova.  
José Pestana de Simas.

José Rodrigues da Silva Monteiro.  
Leon Tridon.  
Luiz Gomes Pereira.  
Luiz José da Silva Vianna.  
Manoel Corrêa de Mattos.  
Manoel Francisco Bernardes.  
Manoel Joaquim Damasceno.  
Manoel Tiburcio de Carvalho.  
Mariano José Coelho.  
Santos & Rodrigues.

**Alfaiates.**

Faustino José Malheiros.  
João de Oliveira Soares.  
José Pinto dos Santos.  
Manoel dos Passos Pereira Barros.

**Hospedaria.**

Antonio José Enéas.

**Padarias.**

Domiciano Bernardino da Fraga.  
Estevão Bello.  
José Francisco de Sá.

**Fabricas de charutos.**

José de Medeiros Branco.  
Manoel Ferraz.

**Ferreiros.**

Felix José Martins.  
Joaquim Seabra.

**Pintor.**

Francisco Victorino Pimentel, \* 4.

**Sapateiros.**

Faustino Amphrisio de Lorena.  
José Manoel de Faria Porto.

**Olarias.**

Alferes Firmino Caetano da Fraga.  
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

**Fabricas de assucar e aguardente.**

Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.  
Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.  
José Pereira de Almeida.

**Engenho de café, movido a vapor.**

Barão de S. Luiz, \* 2, \* 4, \* 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Alferes Antonio Candido dos Santos.  
Antonio Francisco Appolinario.  
Antonio Gomes Ribeiro.  
Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.  
Antonio Joaquim Corrêa Lima.  
Antonio José da Costa.  
Antonio Nunes Ferreira.  
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.  
Barão de S. Luiz, \* 2, \* 4, \* 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

|                                                  |                                                                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Baroneza do Paty do Alferes.                     | Tenente José Barboza dos Santos.                                  |
| Carlos José Machado.                             | Dr. José Quirino da Rocha Werneck.                                |
| Carolina Francisca Xavier de Lima.               | José Fernandes Passos.                                            |
| Claudio Gomes Furtado.                           | José Gomes de Carvalho Oliveira.                                  |
| Domingos Lopes de Almeida.                       | José Rodrigues Manso.                                             |
| Major Egydio José de Carvalho.                   | José Ignacio Corrêa Tavares.                                      |
| Estevão Pimenta de Moraes.                       | Tenente José Malachias de Almeida Nunes.                          |
| Felicio Augusto de Lacerda, $\text{F}$ 2.        | José Mascarenhas Manso.                                           |
| Felippe José da Cruz.                            | José Narciso de Lima.                                             |
| Alferes Firmino Caetano da Fraga.                | Major José Mascarenhas Salter, $\text{B. O.}$ ,                   |
| Francisco Alves Pinheiro.                        | Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.                              |
| D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.           | José dos Passos França.                                           |
| Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.       | João Pedroso Barreto de Albuquerque.                              |
| Francisco das Chagas Werneck.                    | José Pereira de Almeida.                                          |
| Alferes Francisco das Chagas Xavier d'Oliv.      | Dr. José Ribeiro Leite Zamith.                                    |
| Francisco Gomes de Carvalho.                     | José Augusto de Faria.                                            |
| Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.            | D. Luiza Candida de Faria.                                        |
| Francisco Peixoto de Lacerda Brum, $\text{F}$ 3. | Luiz José de Avila.                                               |
| Francisco da Rocha Chaves.                       | Tenente Luiz José Barboza dos Santos.                             |
| Capitão Francisco Rodrigues de Senna Valle.      | Luiz Quirino da Rocha Werneck.                                    |
| Francisco Rodrigues da Silveira.                 | Dr. Leopoldo Nobrega.                                             |
| Francisco Thomé Gonçalves.                       | Manoel Borges de Carvalho.                                        |
| Francisco Gomes Ribeiro.                         | Manoel Candido Rodrigues dos Santos.                              |
| Francisôo da Silveira Duarte.                    | Major Manoel Carvalho da Fonseca.                                 |
| Francisco Xavier dos Santos.                     | Manoel Corrêa de Mattos.                                          |
| Gabriel José Pereira Lima, $\text{F}$ 2.         | Conego Manoel Felizardo Nogueira, $\text{F}$ 3, $\text{B. O.}$ 6. |
| Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.            | Manoel Gomes dos Reis.                                            |
| Herdeiros de Antonio Gomes da Cruz.              | Manoel José de Carvalhinho.                                       |
| Herdeiros do Barão de Guaribú.                   | Manoel de Moraes França.                                          |
| Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.           | D. Maria Feliciano Gomes Pereira.                                 |
| Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.      | D. Maria Joaquina Vieira Manso.                                   |
| Herdeiros de João Gomes da Cruz.                 | Mathias Bernardino Alexandre.                                     |
| Herdeiros do Coronel Manoel Gomes Ribeiro        | Miguel Joaquim Gomes.                                             |
| de Avellar.                                      | Nicoláo Vicente de Freitas.                                       |
| Jacintho José da Costa.                          | Paulino Vieira Pacheco.                                           |
| João Baptista Guimarães.                         | Pedro Francisco Manso.                                            |
| João Ignacio de Souza.                           | Pedro de Souza Mello.                                             |
| Tenente João Borges Damasceno.                   | Pedro Thomé Gonçalves.                                            |
| João Francisco Antunes.                          | Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.                       |
| Joaquim José de Souza Mello.                     | Sebastião da Silva Machado.                                       |
| Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, Fidal-       | Severino José de França.                                          |
| go Cavalleiro da Casa Imperial.                  | Vicente Borges de Carvalho.                                       |
| Joaquim Alves Martins Coimbra.                   | Visconde de Queluz.                                               |
| Joaquim Pinheiro de Souza.                       | Viuva de José Dutra do Espirito-Santo.                            |
| Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar,      | Viuva de José de Carvalho.                                        |
| Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.             | Viuva de Manoel Dias Machado.                                     |
| Tenente Joaquim de Souza Oliveira Pinto.         |                                                                   |

## FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

## Vigario Collado e da Vara.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

## Fiscal do 1º Districto.

Americo José Sanabio.

## Irmandade da Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição.

## Subdelegado do 1º districto.

Alexandre Bernardino de Moura.

## Substitutos.

1.º Luiz Gomes Pereira.

2.º Antonio Pereira Barreto.

3.º, 4.º 5.º, e 6.º Vagos.

## Juizes de Paz do 1º districto.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

João Rodrigues do Valle.

Manoel Bernardes Miguel.

Manoel da Costa Côrtes.

*Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia do 1º Districto.*

Joaquim José Sanabio.

**Inspector das Escolas.**

Luiz Gomes Pereira.

*Professores Publicos de Primeiras Letras.*

José Alves da Silva Carneiro.

D. Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.

**Correio.**

Agente, Diocleciano José Sanabio.

**Fiscal do 2º Districto.**

Bonifacio José Pereira Junior.

**Subdelegado do 2º districto.**

José Joaquim de Mattos.

*Substitutos.*

1.º José Manoel Ratton.

2.º Miguel Joaquim de Almeida.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

**Juizes de Paz do 2º districto.**

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão José Pedro Paes Leme.

José Alves Paes Leme.

*Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia do 2º Districto.*

Felippe de Almeida Campos (interino).

**Collegios de Meninos.**

Director. — Januario dos Santos Sabino, Rodeio.

**Advogado.**

Alexandre Bernardino de Moura, Arraial.

**Medico.**

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

**Padarias.**

Corrêa & Reis, Sacra-Familia.

Joaquim Gonçalves Anjo d'Oliveira do Alto, Rodeio.

José Cardoso da Costa, Rodeio.

**Hoteis.**

Angelo José de Oliveira, Belem.

Antonio Pereira Barreto, Simão Antonio.

Geraldo José Leite, Rodeio.

José Duarte da Silva, Belém.

Paulino Antonio Gonçalves, Belem.

Pereira Lima & C. Rodeio.

Santos & Baptista, Arraial.

**Bilhares.**

Murat, Ferreira, Mendes & C.

Manoel Joaquim Lopes Penna, Rodeio.

Santos & Baptista, Arraial.

**Alfaiates.**

Antonio Gonçalves dos Santos, Arraial.

**Sapateiros.**

José Antonio da Costa, Arraial.

José Hespanhol, Rodeio.

Manoel Rezende, Rodeio.

Matheus Antonio da Costa, Arraial.

**Marceneiro.**

Manoel Rodrigues Pereira, Arraial.

**Ferreiros.**

Francisco José de Souza, Arraial.

José Soares Penedo, Graninha.

Joaquim Velho, Simão Antonio.

Manoel Ramos Quintella, Rodeio.

**Negociantes.**

Angelo José de Oliveira.

Antonio da Cunha Ribas.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Antonio Francisco Rodrigues.

Antonio José de Meirelles.

Antonio Lucio Armellini.

Antonio Pereira Barreto.

Antonio Ribeiro Tavares Guerra & C.

Antonio da Rocha Pereira.

Bastos & Pinto.

Bento José de Andrade.

Bernardo Joaquim de Almeida.

Caelano & Soares.

Candido José Barboza de Almeida.

Carlos Leite de Magalhães.

Figueiredo & Lobo.

Figueira & Medeiros.

Francisco Garcia Soares, Rodeio.

Francisco Moreira dos Santos.

Francisco Pinto Coelho Guimarães.

Gama, Sobrinho & C.

Guerra, Filho & C.

João Clemente Ribeiro, Rodeio.

João da Costa Leite.

João José Gomes.

João Paulino de Azevedo Castro.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto & C.

Joaquim Velloso da Silva.

Leite, Bastos & C.

Luiz Antonio Pereira.

Luiz Nasão.

Manoel Teixeira de Souza Bastos.

Miguel Joaquim de Almeida.

Murat, Ferreira, Mendes & C.

Oliveira do Alto & Leite.

Poyares Lacerda & C.

Quintella & Freitas.

**Fabricas de Assucar e Aguardente.**

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

Herdeiros de D. Maria Amalia.

Marquez de S. João Marcos, 1.



**Lavradores de café.**

Alexandre José de Chaves.  
 André Nicolão.  
 Antonio Felix d'Oliveira Braga.  
 Antonio José do Couto.  
 Antonio Pereira Vendas.  
 D. Balbina Maria Nogueira.  
 Claudino José de Souza Moraes.  
 Claudino Rodrigues da Cruz.  
 Custodio José Rodrigues Landim.  
 D. Candida Maria Wernek.  
 Diogo de Souza e Mello.  
 Veador Fernando Dias Paes Leme,  $\text{R}^{\text{a}}$  2.  
 Francisco Ignacio Barboza.  
 Francisco José de Avila.  
 Francisco Monteiro dos Santos.  
 Francisco Ribeiro de Andrade.  
 Francisco da Silva Lisboa.  
 Francisco Vieira Machado.  
 Herdeiros André Avelino de Seixas.  
 Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.  
 Herdeiros de Bernardo Antonio Alves.  
 Honorio Francisco Caldas, com machina de  
 socar café pelo systema de Lydgerwood.  
 Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com  
 exercicio,  $\text{R}^{\text{a}}$  2.  
 João Baptista Goulart.  
 João da Costa Coelho.  
 João da Costa Côrtes.  
 João Ferreira Goulart.  
 Capitão João Rodrigues Valle,  $\text{R}^{\text{a}}$  6.  
 Joaquim Antonio de Andrade.  
 Joaquim Francisco de Faria,  $\text{R}^{\text{a}}$  5.  
 Joaquim Leite de Castro.  
 Joaquim Martins Rodrigues.  
 Joaquim Machado da Silva.  
 D. Joaquina Rosa Goulart.  
 José Alves d'Oliveira Gôda.  
 José Antonio da Silva.  
 José Baptista Nunes.  
 Capitão José Pedro Paes Leme.

José Pereira Pacheco.  
 José da Rocha Chaves.  
 Luiz Gomes Pereira.  
 Dr. Luiz Maria de Gonzaga Lacerda.  
 Manoel da Costa Côrtes.  
 Manoel Ferreira Goulart.  
 Manoel Francisco Ferreira.  
 Manoel João de Lima.  
 Manoel Joaquim da Cruz.  
 Marcos José da Silva.  
 Marquez de S. João Marcos,  $\text{R}^{\text{a}}$  1.  
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.  
 Quirino José do Nascimento.  
 Sebastião Antonio Rodrigues.  
 Vicente da Rosa Rodrigues.

**Fabrica de Charutos.**

Guimarães & Silva, Rodeio.  
 casas que recebem animaes a trato.  
 Antonio Francisco Rodrigues, Rodeio.  
 Poyares Lacerda & C., Rodeio.  
 Victor Augusto de Carvalho, Rodeio.  
 Administrador da Barreira.  
 José Joaquim Gomes dos Reis.

**ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.  
 Estação de Belém.**

Agente—Lourenço Augusto de Olivr<sup>a</sup> Matta.  
 Piel—José Agostinho Barboza.  
 Telegraphista—Carlos Daniel de Sz<sup>a</sup> Queiroz  
 Bifurcação.

Telegraphista—Manoel Victor Ribeiro.

**Estação de Macacos.**

Agente—José Manoel Ratton.  
 Conferente—Henrique Ayres Pimenta.  
 Estação do Rodeio.

Agente—Candido Narbal Pamplona.  
 Conferente—Alfredo Henrique Gomes.  
 Praticante—Francisco de Paula Lessi.  
 Telegraphista.—Onofre da Silva Saldanha.

**FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.**

**Vigario Encomendado.**

Padre José Alves Pereira.

**Fiscal da Freguezia.**

Francisco Maria Goulart.

**Subdelegado.**

Tenente Joaquim Cabral de Mello,  $\text{R}^{\text{a}}$  3.

**Substitutos.**

1<sup>o</sup> Dr. Luiz Antonio Chaves.

2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>, e 6.<sup>o</sup> Vagos.

**Escrivão da Subdelegacia.**

Martiniano de Souza Nogueira.

**Juizes de paz.**

Manoel José Pereira Lima.

Tenente Joaquim Cabral de Mello,  $\text{R}^{\text{a}}$  3.  
 José Luiz de Moura.  
 Dr. Luiz Antonio Chaves.

**Officiaes de Justiça.**

Beraldo José Messias.  
 João Clemente Basilio.

**Inspectores do quarteirão.**

1<sup>o</sup> Manoel Soares Monteiro.  
 2<sup>o</sup> Dionysio Antonio dos Santos.  
 3<sup>o</sup> Silvestre de Medeiros Torres.  
 4<sup>o</sup> Antonio Tiburcio Venet.  
 5<sup>o</sup> Francisco de Souza Afonso.



6º Guilherme José de Moura.

7º Francisco de Oliveira.

8º Florentino Netto Carneiro Leão.

correio.

Agente, Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

procurador.

Domingos José de Andrade.

Médicos.

Dr. Eduardo Augusto Montandon.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Antonio Lobo de Almeida.

Inspector das escolas.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Padarias.

Antonio Domingues Monteiro & C.

João Baptista Teixeira Coelho.

José Maria Botica Sobrinho.

João Augusto Lacerda & C.

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Jacintho Corrêa Martins.

José Ferraz de Araujo.

Manoel Machado de Souza.

Manoel da Silveira Bittencourt.

Manoel da Silva Pascoal.

Mexior & Lamego.

Romão & Irmão.

Ferreiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Francisco Fischer.

Jacob Andres.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.

João Antonio de Araujo Lima.

Leandro Francisco Leal.

Selleiros e correeiros

Jacob Simão.

João Marcellino Gonçalves.

Francisco Fischer.

Sapateiros.

Manoel Dourado.

José de Souza.

João Marcellino Gonçalves.

José Soares de Lima.

Ferradores.

Domingos José dos Santos.

João Marcellino Gonçalves.

Jacob Allemão.

Fabricantes de carroças.

Francisco Frites.

Francisco Fischer.

Manoel Soares Monteiro.

Barbeiro.

Manoel Ignacio da Assumpção.

Alhures.

Antonio Domingues Monteiro.

Jeronymo de Assis Pinto de Freitas.

Apouguo.

Augusto Ruglião.

Marceneiro.

Antonio de Oliveira.

Negociantes do secco e molhados, fazendas secas, louça, ferragens e quinquilharias.

Antonio Antunes de Scabra.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio José de Souza.

Antonio Tiburcio Neves.

Botica Sobrinho, no Alto Lyrio.

Eduardo Candido Pereira de Carvalho.

Francisco Corrêa da Silva.

João Baptista Teixeira & C.

João Xavier Pinheiro.

Joaquim Francisco Pinto do Amaral.

José Luiz da Silveira.

José Maria de Moraes Lamego.

Manoel Baptista Teixeira Coelho.

Manoel Joaquim Lopes Malafaia.

Manoel Joaquim da Rocha Castro.

Manoel José Corrêa.

Manoel José Pereira.

Manoel da Silveira Bittencourt.

Nicoláo Maria de Souza.

José Polycarpo Esteves.

Francisco Victor.

Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Armazens de café.

Mexior & Lamego, na estação.

João Augusto Lacerda & C.

Proprietarios na Freguezia.

Antonio Antunes de Scabra.

Antonio Botelho de Lima Barboza.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio Gonçalves da Boaventura.

Antonio José Antunes.

Antonio José de Souza.

Boaventura da Rosa Brum.

Barão do Guandú, 3, 3,

Camillo José Gomes.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco Bernardino de Senna.

Francisco Frites.

Frederico Winterfeld.

D. Gertrudes Faria Netto.

Ignacio José Pinheiro.

Jacinto Corrêa Martins.  
João Baptista Teixeira  
João Jacintho Moreira.  
João Jacintho Vieira.  
João Joaquim da Silva.  
Joaquim Cabral de Mello,  $\frac{1}{2}$  3.  
Joaquim Braz Rodrigues.  
Joaquim Francisco Pinto do Amaral.  
José Maria Botica Sobrinho.  
Dr. Luiz Antonio Chaves.  
Manoel José Pereira.  
Manoel José Pereira Lima.

**Fazendeiros.**

Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.  
Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.  
Augusto de Oliveira Rocha.  
Antonio Caetano Ferreira.  
Antonio Teixeira de Araujo.  
Antonio Antunes de Seabra.  
Boaventura da Rosa Brum.  
Christiano Joaquim da Rocha.  
Camillo Martins Lages.  
Capitão Camillo José Gomes.  
Domingos Joaquim da Costa.  
Francisco de Medeiros Torres.  
Francisco de Paula Valle.  
Guilherme Luiz Flores.  
João Jacintho Moreira.  
João Jacintho Vieira.  
João Jacintho Moreira.  
João de Silva Monteiro.

João Moreira de Araujo.  
João Moreira de Araujo Junior.  
José da Rosa Pereira.  
José de Sá Mexias de Magalhães.  
José Gonçalves de Oliveira Roxo.  
José Pereira de Faro.  
José Feliciano de Moraes Costa.  
José Luiz Teixeira.  
Tenente Joaquim Cabral de Mello,  $\frac{1}{2}$  3.  
Dr. Luiz Antonio Chaves.  
Luiz Antonio Garcia.  
Manoel Joaquim Cabral de Mello.  
Manoel Luiz Garcia.  
Mariano Antonio Torres.  
Miguel Bruno de Araujo.  
Nicoláo Netto Carneiro Leão.

**Lavradores em ponto menor**

Francisco da Silva Travancas  
Francisco José Soares.  
Francisco Antonio Pereira.  
Francisco da Silva Nunes.  
D. Gertrudes da Silva Netto.  
João Antonio Torres.  
João de Souza Affonso.  
João Jacintho Moreira.  
João Jacintho Vieira.  
Joaquim Gonçalves Gonçalves.  
Manoel Pereira Fidalgo.  
Pedro Antonio Torres.  
Pedro de Medeiros Torres.

**FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DOS FERREIROS.**

Foi creada pela Lei provincial n.º 1127, de 14 de Dezembro de 1884, sobre annexão de achão designados no art. 1.º da referida Lei. Foi mudado a 14 de Fevereiro de 1886 para elevação de Luiz de Foz. Não foi possível obter informações desta freguezia.

**XXVIII. — MUNICIPIO DE S. MARIA MAGDALENA**

O municipio de Santa Maria Magdalena, creado pela Lei provincial de 1884, consiste das freguezias de Santa Maria Magdalena, subdivida do seguinte modo: Sebastião do Foz, a direita e a esquerda de Foz, a esquerda, todas as localidades da municipalidade de Camagale.

**FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILA).**

**Constituição Municipal**

**Constituição**

**Presidência** — José de Souza Cavella  
**Presidente** — Fernando dos Santos Gomes.  
**Alfama** — Antonio Carlos Bessa.  
**Alfama** — José Gomes da Silva.  
**Alfama** — Antonio da Silva.

**Alfama** — Camagale.

**Alfama** — José de Souza Cavella.

**Alfama**

**Alfama** — José de Souza Cavella.

**Alfama**

**Alfama** — José Gomes da Silva.

*Fiscal do Município.*

Antonio José Affonso.

*Médico Vaccinador.*

Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

*Porteiro.*

Felippe Nery dos Santos.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 7 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

**Juiz de Direito.**

Dr. José Norberto dos Santos.

*Promotor Publico.*

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. João Galvão da Costa Franca.

*Substitutos do Juiz Municipal.*Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, ~~6~~ 6.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

João de Souza Botelho.

4º, 5º e 6º. Vagos.

**Delegado de Policia.**

Dr. Gabriel Pinto de Almeida.

*Substitutos do Delegado de Policia.*

1º João de Souza Botelho.

2º Amaro José Gomes da Silva.

3º, 4º, 5º e 6º. Vagos.

**Officiaes de Justiça do Juizo Municipal.**

Ladisláo Fernandes de Souza.

Bento d'Oliveira Affonso.

Antonio Candido Pereira.

**Subdelegado.**

Jeronymo Alves da Serra.

*Substitutos.*

1º José Teixeira Portugal.

2º Wencesláo Teixeira Duarte.

3º Vago.

4º Francisco Ignacio da Silva.

5º Vago.

6º José Alves Nepomuceno.

**Juizes de Paz.**

João de Souza Botelho.

Gabriel Pinto de Almeida.

Mariano José de Mello.

José Alves Nepomuceno.

**Inspectores de Quarteirão.**

1º José Pinto Duarte.

2º Francisco de Castro e Souza.

3º Luiz Pereira Lopes.

4º Eugénio Gonçalves de Moraes.

5º Luiz José Cordeiro.

6º Salvador Antonio da Silva.

7º Reinaldo José Machado.

8º Antonio Teixeira de Carvalho.

9º Prudenciano Antonio Rodrigues.

10º Francisco José Gomes da Silva.

11º Eugénio Zozimo Gomes.

12º Francisco Jacques Estanek.

13º Francisco Berçol.

**Official de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Manoel Antonio Segurasse

**Carcereiro.**

Vago. Serve os officiaes de justiça.

**Tabelliães.**

1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

2.º Antonio Luiz Machado.

*Escrivão de Orphãos.*

Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

*Escrivão do Jury interino.*

Eduardo de Paula Ferreira.

*Escrivão do registro de hypothecas da Comarca.*

Manoel Vieira da Silva Santos.

*Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.*

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

**Partidor e Contador interino.**

Marcellino Antonio de Freitas.

**Partidor e Distribuidor interino.**

Antonio Francisco da Costa Porto.

**Solicitadores de Auditorios.**

Eduardo de Paula Ferreira.

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Possidonio Antonio dos Santos Porto.

**Solicitador de Capellas e Residuos.**

Vago.

**Depositario geral interino.**

Joaquim José de Pinho Carvalho.

**Agente Consular de Portugal.**

João de Castro Vieira.

**Advogados.**

Albino dos Santos Pereira Filho.

Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

Dr. Gabriel Pinto de Almeida.

João Gabriel de Moraes Navarro.

João Gomes Ferreira Valladão (provisionado).

Mariano José de Mello (provisionado).

**Vigario Collado.**

Padre Mariano Martins Gonçalves.

*Coadjutor.*

Vago.

*Escrivão do Ecclesiastico.*

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

*Sacristão.*

Antonio José Fernandes Ribeiro.

**Collectoria das rendas geraes e  
provinciaes.**

Collector, João Ferreira Corrêa.  
Agente, Amalio Alves Marinho.  
Escrivão Interino, Evaristo Corrêa Netto.  
Agente, Vago.

**Instrução publica.***Inspector da Comarca.*

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

*Collegio Publico.*

José Joaquim da Silva.

*Collegio particular.*

D. Maria Basselessa Jardim Fernandes.

*Escola de musica.*

Francisco da Borja Alves Brito.

**Inspector Parochial.**

Dr. Prudencio de Brito Coligipe.

**Agente do Correio.**

João de Deos Pereira Vidigal.

*Ajudante.*

Antonio Gomes Ribeiro.

**Medicos.**

Dr. Guido de Souza Carvalho.

Dr. Luiz Henrique de Moraes Garcez.

Dr. Prudenciano de Brito Coligipe.

**Boticarios.**

Amaro José Gomes da Silva.

Galdino de Freitas Brito.

**Alfaiates.**

Antonio José Fernandes Ribeiro.

Francisco de Castro e Souza.

Manoel Antonio da Silva Lima.

João Nicoláo Alt.

**Ourives.**

Sebastião Antonio Segurasse.

**Armador funebre e de gala.**

Antonio José Fernandes Ribeiro.

**Funileiros.**

Naveta & C.

**Ferreiros.**

Bento José Gonçalves Martins.

Henrique Gonçalves Ferreira.

**Sapateiros.**

Pedro Meunier.

Domingos Cardilhac.

**Hospedarias.**

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Monteiro Leite & Silva.

**Negociantes.**

Antonio José Affonso.

Peijó & Nogueira.

João de Castro Vieira.

João de Deos Pereira Vidigal.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Soares Moreira.

José Pinto Pacheco.

Manoel Francisco Vaz.

Rufino da Silva Ramos.

Wencesláo Teixeira Duarte.

**Pedreiros.**

Antonio Nunes de Oliveira.

Manoel de Barros.

Manoel Ferreira dos Santos Bastos.

**Marceneiros.**

José Cota de Almo.

Manoel Gomes Romeiro.

**Carpinteiros.**

João Pereira Machado.

Joaquim José Teixeira.

**Selleiro.**

Francisco Gonçalves Dias.

**Padaria.**

Francois Savgnhal.

**Fazendeiros de café.**

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Corrêa da Rocha.

Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Antonio Vieira de Souza.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,

5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

D. Clara Maria de Jesus.

Tenente David da Silva Queiroz.

Dionysio Boechat.

Domingos José de Oliveira.

Domingos Teixeira da Rocha.

Eugenio Gonçalves Moraes.

Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

D. Francisca Antonia de Mello Vianna.

Francisco Barboza da Silva Rocha.

Francisco Poëchat.

Francisco Fagundes do Amaral.

Francisco Ignacio da Silva.

Francisco José Machado.

Francisco Xavier Pubel.

Francisco Xavier Boëchat.

Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Herdeiros de Francisco de Paula Robim.

Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Januario Lopes de Sá.

Jeronymo Alves da Serra.

João de Barros Nogueira.

João Gualberto da Rocha.

João Henrique Junger.

João de Souza Botelho.  
 João de Souza Botelho Junior.  
 Joaquim Gonçalves de Moraes.  
 José Gonçalves de Moraes Junior.  
 José Gonçalves de Souza.  
 José Joaquim da Silva Freire.  
 José Machado Botelho.  
 José Soares Peixoto.  
 José Teixeira Portugal Freixo.  
 Justo Ignacio da Silva.  
 Lauriano José Gonçalves.  
 Luiz José Lopes de Sá.  
 Manoel Antonio da Silveira.  
 Manoel José Teixeira Portugal.  
 Manoel Luiz Ribeiro.  
 Ovidio Soares Peixoto.  
 Pedro Schwartz.  
 Salvador Antonio da Silva.  
 Viuva Teixeira Alves & Filhos.

#### Situações que cultivão café.

Amaro José Gomes da Silva.  
 Antonio Ignacio dos Santos.  
 Antonio Joaquim Alves.  
 Antonio Lopes Rosado.  
 Bento Elias Campos.  
 Claudio Genelhoud.

Cordeliro & Irmãos.  
 Domingos Alves Corrêa.  
 Domingos José Vieira.  
 Eduardo Dubols.  
 Francisco Alves da Silva Lima Junior.  
 Ignacio Maria do O' Baguer.  
 Ignacio José Monteiro.  
 José Alves Nepomuceno.  
 José Pinto Pacheco.  
 João Fernandes da Silva Sobrinho.  
 Herdeiros de João Fernandes da S<sup>a</sup> Villela.  
 Luiz Antonio da Silva.  
 Luiz José Gonçalves de Souza.  
 Manoel da Costa Farias.  
 Manoel Fernandes da Silva.  
 Manoel Gomes Ribeiro.  
 Manoel Joaquim de Queiroz.  
 Reginaldo José Lopes.  
 Viuva de Miguel Gomes de Souza Campos.

#### Olarias.

João de Souza Dias & C.  
 Luiz Pereira Lopes.

#### Fabrica de Cal.

Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro  
 Vianna.

### CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA

FILIAL Á FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

#### Cura.

Vago.

#### Subdelegado.

O da villa.

#### Inspector de quartearão.

Eugenio Zozimo Gomes.

#### Negociantes.

João Ferreira de Moura.  
 Eugenio Zozimo Gomes.

#### Carpinteiro.

Francisco de Souza Benevides Maia.

#### Pintor de casas.

Antonio Manoel da Costa.

#### Alfaiate.

João Baptista Gomes.

#### Pedreiro.

Joaquim José Barboza.

#### Fazendeiros.

Francisco Luiz da Silva Freire.  
 Francisco Luiz da Silva Freire Junior.

Joaquim José da Silva Freire.  
 José Alves.  
 Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.  
 Manoel Bernardino da Silveira.  
 Manoel Ignacio da Silva.  
 D. Maria José do Nascimento.  
 D. Maria Luiza de Lessa.

**Situações.**

Custodio Lourenço.  
 Elias do Couto.  
 Francisco de Almeida Brochado.  
 Francisco de Souza Benevides Maia.  
 Hippolyto Zebedem.  
 Herdeiros de Manoel Joaq<sup>m</sup> Gomes Maranhão.  
 João Anastacio.  
 João Baptista.  
 João Caetano.  
 João Stanck.  
 João Luiz Vicente.  
 Joaquim Caetano.  
 Manoel Dias de Araujo.  
 Manoel Ferreira.  
 Manoel Siqueira.  
 Marcellino José Vaz.  
 Vicente Gomes Ribeiro.

## FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DO ALTO.

**Subdelegado.**

João André Bellieni.

*Supplentes.*

1º Vago.

2º Luiz José Machado.

3º Marcos Lengruber.

4º Luiz Rodrigues de Souza.

5º José Joaquim de Lima Pinto.

6º Antonio Tavares de Oliveira.

**Escrivão do Subdelegado e de Paz.**

José da Silva Teixeira.

**Juizes de Paz.**

1º Alferes João José de Lessa.

2º Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, \* 6.

3º Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

4º Alferes Luiz José Machado.

**Inspectores de Quarteirão.**

1º Custodio Gonçalves de Souza.

2º Francisco de Souza Lima Guerra.

3º Jeronymo Honorio de Faria.

4º Luiz Cardoso de Araujo Lima.

5º José Corrêa da Rocha.

6º Manoel José Pinto.

7º Eufrasio Francisco de Oliveira Junior.

8º José Gomes Pinheiro Ferro.

9º Custodio Vieira da Silva.

10º Luiz de Souza Lima.

**Officiaes de Justiça.**

José Claudino Candido.

**Agente do Correio.**

Antonio de Souza Lima.

**Vigario Collado.**

Antonio Joaquim da Silva Pato.

**Fiscal.**

Antonio José Afonso.

**Medico.**

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

**Alfaiate.**

Antonio Joaquim Botelho.

**Padaria.**

José Marcellino Gonçalves.

**Selleiros.**

Custodio Gonçalves de Souza.

Joaquim José Coelho.

**Armador funebre.**

Antonio Joaquim Botelho.

**Sapateiro.**

José Marcellino Gonçalves.

**Negociantes.**

Adelino Lopes de Barros.

Antonio de Souza Lima.

Francisco Brassier.

Henrique Pereira de Carvalho.

José Gomes do Couto.

José Marcellino Gonçalves.

José Joaquim de Lima Sobrinho.

**Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.**

Capitão Antonio Gonçalves Lima, \* 6.

Antonio do Rego Pontes.

Celestino Gomes de Araujo.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

Capitão Francisco de Souza Lima Tio.

Tenente João André Bellieni.

Major José Lourenço Bellieni.

Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.

João Lopes Martins.

João Baptista Lengruber.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Ten.º-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo, \* 6.

Justino Barboza da Cruz.

Lourenço Hardy.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Frederico Lengruber.

D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).

Luiz José Machado.

Marcos Lengruber.

**Fazendeiros que possuem somente engenhos de pilões.**

Antonio Lopes Barboza.

Camillo José Mendes.

Herdeiros de José Joaquim de Lima.

Joaquim Lopes Martins.

José Joaquim de Lima Pinto.

Manoel Luiz Ribeiro.

**Fazendeiros com engenhos de ripas.**

Antonio Lopes do Couto.

Antonio Tavares de Oliveira.

Bernardino Duarte.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, \* 5.

Coletto da Silva Freire.

Fidelis Rodrigues de Souza Condé.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Francisco de Farias Salgado.

Herdeiros de João Henrique Puli.

José Pedro Marques Mattoso.

José de Azevedo Soares.

José Antonio de Farias.

Joaquim Corrêa Neves.  
 Dr. José Joaquim de Lima e Silva.  
 Joaquim José de Lima Cancian.  
 José Constantino da Fonseca.  
 João José de Lessa.  
 João José da Cunha.  
 Joaquim José de Lima.  
 Joaquim Machado Botelho.  
 João de Souza Lima.  
 Luciano de Souza Lima.  
 Luiz Antonio Pereira Brabo.  
 Luiz Rodrigues de Souza.  
 Manoel Antonio Marcos Guimarães.  
 Manoel José Pereira.  
 Reginaldo Rodrigues de Souza.  
 D. Rita Maria de Oliveira.  
 D. Rosa Maria de Lima.

#### Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho.  
 Antonio Corrêa Neves.  
 Antonio Pereira Guimarães.  
 Antonio Ribeiro Passos.  
 Antonio Jacob Cordeiro.  
 Antonio Alves dos Santos.  
 Antonio Gonçalves Lima Junior.  
 Antonio José Pereira Campos.  
 Bento Alves Ferreira Leitão.  
 Bento José da Silva.  
 Bonifacio Martins da Fonseca.  
 Camillo Pereira Lopes.  
 D. Claudiana de Siqueira.  
 Camillo Tavares de Oliveira.  
 Celestino Gomes de Araujo Junior.  
 Deodato Lopes Martins.  
 Domingos da Rocha Fernandes.  
 Eufrazio Francisco de Oliveira Junior.  
 Fortunato de Farias Salgado.  
 Francisco Felix Pinto.  
 Francisco José Machado.  
 Francisco de Souza Lopes.  
 Francisco de Souza Lima Guerra.  
 Francisco Werlingue.  
 Francisco da Rocha Fernandes.  
 Francisco José de Lima.  
 Francisco Theodoro de Araujo.  
 Graciano Luiz da Cunha.  
 Hilario Marcos Ribeiro.  
 Herdeiros de Ant<sup>o</sup> Gonçalves Lima Sobr.<sup>o</sup>  
 Herdeiros de Francisco Antonio de Souza.  
 Herdeiros de Joaquim José Lages.  
 Herdeiros de Francisco de Paula Caianna.  
 Herdeiros de Lucio José da Cunha.  
 Jeremias José da Silva & C.  
 Jesuino José Machado.

João Antonio da Silveira & C.  
 João Baptista de Sá & C.  
 João Gomes de Araujo.  
 João Joaquim Maximo Corrêa.  
 João Luiz Nunes.  
 João Manoel dos Santos.  
 João Pires Gonçalves.  
 João Rodrigues Ferreira.  
 João Rodrigues Pessoa.  
 João José Marinho.  
 João José Chrysostomo Ferreira.  
 Joaquim José da Silva.  
 Joaquim José de Oliveira Rosa.  
 Joaquim Rodrigues de Souza.  
 Joaquim Teixeira de Carvalho.  
 Joanna Francisca de Cantarides.  
 José Gomes Pinheiro Ferro.  
 José Teixeira de Carvalho.  
 José Homem.  
 José Fernandes Teixeira.  
 José Vicente d' Araujo.  
 José Gonçalves de Lima.  
 Justino Lopes Barboza.  
 Laurindo Pereira Alexandrino.  
 Lucio Theodoro de Araujo.  
 Ludovico José Vieira.  
 Luiz Antonio Pontes.  
 Luiz Teixeira de Carvalho.  
 Luiz Werlingue.  
 Luiz Theodoro de Araujo.  
 Luiz José de Lima.  
 Manoel Antonio Pontes.  
 Manoel Luiz da Cunha.  
 Manoel Nunes Vieira.  
 Manoel Gomes Pimenta.  
 Manoel José de Souza.  
 Manoel de Souza Coelho.  
 Manoel José da Silva.  
 Manoel Gonçalves Ramos.  
 Manoel José Ferreira.  
 Manoel Joaquim de Siqueira.  
 Manoel Fernandes da Silva.  
 Manoel Lopes Martins. & C.  
 Maximo Corrêa da Silva.  
 Modesto Francisco de Oliveira.  
 Pedro da Costa Diniz.  
 Pedro Danflon.  
 Quintiliano de Souza Lima.  
 Severino José de Oliveira.  
 Silverio José de Oliveira.  
 Simplicio José Cardoso.  
 Viuva de João José Machado.  
 Viuva de Antonio Xavier de Souza.  
 Viuva de Manoel da Silva Ramos.  
 Zeferino José de Menezes.

## FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA (\*).

**Subdelegado.**

João Pedro Rodrigues.

*Substitutos.*

1.º José Antonio Pereira Bravo.

2.º João Baptista da Silva Neves.

3.º a 6.º Vagos.

*Escrivão de Paz e Subdelegacia.*

Augusto Joaquim Egge Junior.

**Juizes de Paz.**

1.º Capitão Francisco José Leite.

2.º Alferes Antonio Vieira Torres.

3.º João Pedro Rodrigues.

4.º Francisco Lopes Martins, \* 6.

**Officiaes de Justiça.**

João Dias Nepomuceno dos Reis.

Jassé José Benedicto.

**Pedestre.**

Manoel Antonio da Silveira.

**Vigario Collado.**

Padre Luiz da Franca Machado.

**Inspector Parochial.**

Vago. Serve o subdelegado.

**Medicos.**

Dr. Franc. Joaq. Belmonte de Andrade, \* 6.

Dr. Joaquim José de Mello Corte-Real, \* 6.

**Enfermeiros.**

Francisco Xavier de Assis.

Antonio Soares do Nascimento.

**Professores particulares.**

Mauricio Augusto Vieira Lafuente.

João Baptista Pedro de Alcantara.

**Agente do Correio.**

Antonio Fernandes Maldonado.

**Negociantes.**

Antonio Fernandes Maldonado.

Francisco Antonio de Moraes.

Francisco Lopes Rodrigues.

Manoel Pereira de Pinho.

**Ourives.**

Norberto Gomes de Mello.

**Alfaiates.**

Antonio Severino de Souza Barros.

Antonio Ignacio dos Reis.

Flavio Furtado da Silva.

Sebastião dos Santos Ramos.

**Marceneiro.**

Miguel Pinto Torres.

**Ferreiros.**

Antonio Alves Godinho.

Luiz Vieira.

Manoel Antonio da Silveira.

**Carpinteiros.**

Antonio Joaquim do Couto.

Francisco da Silveira Dias.

Joaquim Alves Godinho.

Joaquim Domingues Quintas.

José Luiz.

Manoel Fernandes do Couto.

Manoel Pereira de Pinho.

Patricio Antonio Soares.

**Pedreiros.**

Antonio Barboza.

Antonio Joaquim Botelho.

Caetano Pinto da Silva.

João Barboza.

**Sapateiros.**

Antonio da Costa Leite.

José Antonio Rodrigues.

Manoel Corrêa de Souza Lima.

Manoel Ferreira de Azevedo.

**Selleiros.**

Manoel José de Albuquerque.

José Marianno.

**Casa de pasto.**

Viuva Savoir.

**Padaria.**

Manoel Pereira de Pinho.

**Fazendeiros.**

Antonio José Ferreira.

Antonio Francisco Bahiano.

Antonio Figueira da Silva.

Antonio Machado Botelho.

Antonio Nunes da Silva.

\*Antonio Pereira de Mello.

Antonio Rodrigues de Moraes.

Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.

Antonio Joaquim Alves da Silva.

Antonio Joaquim do Couto.

Antonio José de Queiroz.

Antonio Soares do Nascimento.

\*Alferes Antonio Vieira Torres.

Bernardo José de Araujo.

Candido Antonio de Moraes.

\* Os que tem este signal possuem engenhos e terreiros de pedra. \*\* Capitalistas.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



Alferes Carlos José Chaves.  
 Carlos Furtado de Mendonça.  
 Camillo José de Almeida.  
 Callete Antonio da Silva Freire.  
 Domingos José de Sá.  
 D. Eugenia Crispiniana da Silveira.  
 Feliciano José Corrêa.  
 Felix Florencio da Silva.  
 \*\*Capitão Felisberto Antonio de Moraes.  
 \*Francisco Antonio de Moraes.  
 \*Francisco Antonio Pereira Bravo.  
 \*Capitão Francisco José Leite.  
 Francisco José Pinheiro.  
 \*Francisco Lazaro Pontes.  
 \*Major Francisco Lopes Martins, ✱ 6.  
 \*\*Francisco Luiz da Silva Freire.  
 \*Francisco Luiz da Silva Freire Junior.  
 \*Francisco Machado Dutra.  
 Francisco Machado Dutra Junior & Irmãos.  
 Francisco de Paula Lucas.  
 Francisco de Paula e Silva.  
 Francisco Rodrigues Franco.  
 Francisco Rodrigues Franco Sobrinho.  
 Francisco de Souza Escobar.  
 \*Francisco de Souza Lima Sobrinho.  
 Francisco Moreira da Silva.  
 Geraldo Antonio Leite.  
 Hercules Simeão Teixeira.  
 Herculano José de Castro.  
 \*Herdeiros de Antonio Botelho Lannes.  
 Herdeiros de Antonio Franc. de Mendonça.  
 Herdeiros de Franc. José do Espirito-Santo.  
 Herdeiros de Joaquim Coelho de Magalhães.  
 Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.  
 \*Jesuino Pereira de Castro.  
 \*\*Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,  
 ✱ 5.  
 João Batalha do Amazona.  
 João Antonio Rodrigues Franco.  
 \*João Antonio de Moraes Junior.  
 João Antonio Rodrigues de Abreu.  
 João Baptista da Silva Neves.  
 João Elias de Moraes.  
 João José de Souza Figueiró.

João Manoel Fernandes.  
 \*João Machado Botelho.  
 João Marques da Fonseca.  
 João Rodrigues Corrêa Leite.  
 João Nunes Vianna.  
 \*Joaquim Barboza de Castro.  
 \*Joaquim Felix Gomes.  
 Joaquim Folly.  
 Joaquim Gomes Barboza.  
 \*Joaquim José da Silva Freire.  
 Joaquim José da Silva Neves.  
 Joaquim José Soares Teixeira.  
 Joaquim Alves Godinho.  
 \*\*Joaquim Rodrigues de Souza.  
 \*D. Joaquina da Fonseca & Filhos.  
 \*\*Tenente José Antonio de Moraes.  
 José Antonio Pereira Bravo.  
 José de Azevedo Tavares.  
 José Caetano de Oliveira.  
 José Domingues Monteiro.  
 \*José Joaquim de Santa Anna.  
 José Gremion.  
 José Gonçalves de Moraes.  
 José Mauricio Lessa.  
 José Pereira Barcellos.  
 José Pereira de Castro.  
 Lourenço Gremion.  
 Lucindo Pereira de Castro.  
 Luiz Augusto Gomes do Couto.  
 \*Luiz de Castro e Souza.  
 Luiz de Castro e Souza Junior.  
 Manoel Antonio de Miranda.  
 \*\*Manoel Antonio de Moraes.  
 \*Manoel Corrêa da Rocha.  
 Manoel Fernandes do Couto.  
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.  
 \*Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza  
 Junior, ✱ 5.  
 \*D. Maria Castanho de Lessa.  
 Pedro Tuller.  
 \*Rodrigues & Clemente.  
 Thomaz Alves.  
 \*Vicente Ferreira de Moraes.  
 Vinva & Filhos de José Lopes de Sá.

## XXIX. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

## FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

## CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A cidade de Campos se acha collocada na margem direita do Rio Parahyba, a oito leguas de sua foz, e sessenta ao NE. do Rio de Janeiro. Apesar de sua barra ser má, por isso que só dá entrada aos vapores nos dias de grandes marés, todavia o seu commercio é consideravel. O assucar, o café, a aguardente, as madeiras, o feijão, o milho e outros objectos de lavoura são exportados em grande abundancia. Navegão no Parahyba tres vapores: *Galgo*, *Agente*, *Muriahé*, que facilitão as vias de communicacão entre S. Fidelis, Campos e S. João da Barra. Além disso ha grande quantidade de *barcas* de companhias e particulares, que muito cooperão para o desenvolvimento commercial. Tem lindos edificios, casas bem construidas, ruas bem calçadas, faltando apenas uma boa casa de detenção e de camara, porque as que existem não estão em relação ao progresso da cidade. A igreja matriz, que outr'ora se achava bastante arruinada, agora se acha reedificada, devido isso ao bolso do fallecido Visconde de Araruama e seus parentes. Tem um importante cemiterio, collocado n'um aprazivel lugar, onde se achão os de diversas ordens e confrarias com gradis de ferro, catacumbas e capellas. A casa de caridade é uma das melhores da provincia, onde se trata grande numero de enfermos com aquelle zelo e piedade recommendado pelo Evangelho.

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Antonio Francisco de Almeida Barboza, ¶ 3.

Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Rufino Gomes de Oliveira.

Thomaz J. Coelho de Almeida.

José da Terra Pereira.

Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Ignacio Ribeiro de Azevedo.

*Supplentes.*

Manoel Joaquim de Faria.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

João Caldas Vianna.

Barão de Carapebús, ¶ 3, ¶ 6.

Manoel José de Castro.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ¶ 3, ¶ 5.

Joaquim Ribeiro de Castro.

Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Dr. Francisco Portella.

*Secretario.* — Eusebio Hdefonso Barroso.

*Procurador.* — Major Francisco Joaquim da Rocha.

*Fiscal do 1º Districto.*

Francisco Dias Furtado, ¶ 6.

*Supplente.*

José Bernardino Coelho de Macedo.

*Fiscal do 2º Districto.*

José Christiniano Silva.

*Supplente.*

Antonio José Linhares.

*Porteiro.* — José Joaquim Freire Lorangeira.

*Ajudante do Porteiro.* — Tito Ferreira Tiburcio.

*Commissario Vaccinador.*

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

**Juiz de Direito.**

Dr. José Innocencio de Campos.

**Promotor Publico.**

José Segundino Gomes de Gomensoro.

**Juiz Municipal.**

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

*Substitutos.*

1º Commendador José Martins Pinheiro.

2º Dr. Jeronymo Baptista Pereira.

3º João Gregorio Francisco de Miranda.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

**Juiz de Orphãos.**

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

*Substitutos.*

1º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza.

2º Dr. José Joaquim Heredia de Sá,

- 3º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.  
 4º Padre João Antunes de Menezes e Silva.  
 5º Dr. Hermenegildo Rodrig. de Alvarenga.  
 6º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

**Delegado.**

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

*Substitutos.*

- 1º Vago.  
 2º Dr. Manoel Antonio de Passos.  
 3º Dr. João José Pereira Bastos.  
 4º Vago.  
 5º Vago.  
 6º Vago.

**Subdelegado.**

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

*Substitutos.*

- 1º Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.  
 2º Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.  
 3º Antonio Gaetano da Cunha.  
 4º Antonio Pereira da Rocha.  
 5º Vago.  
 6º Vago.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1 Vago.  
 2 Benedicto Baptista Cabral.  
 2 a Joaquim da Silva Barreto.  
 3 Joaquim de Azevedo Lima.  
 4 Joaquim Pires da Silva.  
 5 Umbelino Alves da Silva.  
 6 Vago.  
 7 José Bento Pereira Dias Ribanceira.  
 8 Manoel Joaquim da Rocha.  
 9 Manoel Leite de Brito.  
 10 Vago.  
 11 Pedro Nolasco de Almeida Campos.  
 12 Francisco José da Rocha.  
 13 Antonio Pereira Rodrigues Caldeira.  
 14 José Antonio Portugal.  
 15 Raymundo Franco de Miranda.  
 16 Manoel Francisco de Carvalho.  
 17 Antonio José Ribeiro da Rocha.  
 18 José Gomes Barroso.  
 19 José Bernardino Coelho de Macedo.  
 20 Manoel Pereira de Azevedo Silva.  
 21 Vago.  
 22 Francisco de Paula Almeida.  
 23 Vicente Gomes de Azevedo.  
 24 Constantino Cardoso Netto.  
 25 Eduardo Rodrigues Pessoa.  
 26 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho, 6.  
 27 José Ribeiro Cardoso.  
 28 Manoel Ribeiro de Almeida.  
 29 João Manoel de Araujo.  
 29 a Vago.

- 30 José Nunes Vianna Baptista.  
 31 Francisco Pereira de Souza Coutinho.  
 32 José Luiz da Fonseca.  
 33 José Francisco do Amaral.  
 34 Eduardo José Antonio Pechanba.  
 35 Martiniano Domingues da Cruz.  
 36 Manoel João Junqueira.  
 37 Manoel da Silva Riscado Maciel.  
 38 Manoel Martins de Menezes.  
 39 Vago.  
 40 Antonio Soares de Azevedo.  
 41 José Manoel da Costa.  
 42 Manoel José de Souza Junior.  
 42 a Antonio Manoel da Costa Vianna

**Juizes de Paz.**

- 1.º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.  
 2.º Padre Antº Aquino dos Santos Collares.  
 3.º Dr. Antonio José de Mattos Lima.  
 4.º Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

**Tabelliães.**

*Do Publico, Judicial e Notas, e do Registro geral de Hypothecas.*

João Valentim de Figueiró.

*Do Publico, Judicial e Notas.*

Thomé José Ferreira Tinoco, 6.

**Escrivães.**

*Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

*Da Provedoria, Jury e Execuções.*

José Diogo de Freitas.

*Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

Manoel José da Silva Rocha.

*Do Juizo Ecclesiastico.*

José Pires da Silva.

**Solicitador dos Resíduos.**

Joaquim José de Souza Martins.

**Contador e Distribuidor.**

Francisco Luiz Goytacaz.

**Curador Geral dos Orphãos.**

José Candido dos Santos.

**Partidores.**

Saturnino José Ferreira Tinoco.

Luiz Capistrano de Almeida.

**Depositario Geral.**

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

**Promotor dos Resíduos.**

Prudencio Joaquim de Bessa, 3, 6.

**Thesoureiro dos Orphãos.**

José Francisco Martins Guimarães.

**Carcereiro.**

João Pimentel Ribeiro.

**Caixa economica.***Conselho administrativo.*

Conego Agostinho dos Santos Collares,  $\text{¶}$  3,  $\text{✠}$  5.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.  
Joaquim Dias de Freitas.

Manoel Moreira Soares.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco das Chagas Silva Junior.

*Thesoureiro.* — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

*Secretario.* — Fernando Aniceto Rosa.

**Titulares.**

Baroneza de Muriaé, Grande do Imperio.

Baroneza da Abbadia, dita.

Barão de Carapicás,  $\text{¶}$  2,  $\text{✠}$  3.

Commandante Superior Barão de Itabapoana,  $\text{¶}$  2,  $\text{✠}$  6.

**Vice-Consules.**

De Baviera. — Candido Barreto de Sz<sup>a</sup> Faria.

» Buenos-Ayres. — João Francisco Martins.

» Dinam. — J<sup>o</sup> Francisco de Mattos Pimenta.

» Estados-Pontificios. — Francisco José de Mattos Pimenta.

» França. — Julio Lambert.

» Hamburgo. — Ant<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Francisco da Cruz.

» Hanover. — Major Joaquim da Costa Pimenta,  $\text{✠}$  6.

» Hesp. — Raymundo Franco de Miranda.

» Portugal. — José Ribeiro de Meirelles (interino).

» Grão-Ducado de Hesse. — João José Pereira Bastos.

» Hollanda. — Constantino Card. Guimarães.

» Prussia. — . . . . .

» Russia. — . . . . .

» Noruega. — Luiz de Siqueira Tinoco.

» Saxonia. — José Antonio Rodrigues de Passos.

» Uruguay. — Epiphanyo Franco de Miranda.

**Advogados.**

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Dr. Custodio Marcelino de Magalhães.

Dr. João José Pereira Bastos Filho.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. José Ferreira Dias.

Dr. José Manoel da Costa Bastos,  $\text{✠}$  5.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Dr. Manoel Gesteira Passos.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

**Procuradores do Auditorio.**

Domingos Francisco Martins.

Francisco Pires da Silva.

Joaquim José de Souza Martins.

João de Azevedo Mello e Castro.

José Cactano Carneiro.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Manoel Pinto d'Oliveira.

**Officiaes de Justiça.**

Antonio Dias Furtado Filho.

Antonio José Diogo.

Claudino da Silva Pereira.

Florentino José Pinto, *Porteiro das audiencias.*

Francisco Joaquim Pinto de Freitas.

Francisco José Pinto.

João Bernardo Jerand.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Pereira da Luz.

Manoel Antonio Dias.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Ignacio de Aguiar.

Manoel Joaquim Dias.

Manoel Luiz da Silva.

Rogério Severiano da Silva.

Ugulino José Ferreira de Menezes.

**Agente do Correio.**

Major Candido Baptista Pereira.

*Ajudante.* — Eduardo de Souza Riscado.

*Entregador da Correspondencia official.*

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

**Collector das Rendas Geraes.**

Major José Francisco Martins Guimarães.

*Agente.*

Vago.

*Escrivão.*

Francisco Xavier de Souza Nery.

*Ajudante.* — Bernardino Antonio da Silva Campista.

**Collector das Rendas Provinciaes.**

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

*Agente.*

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

*Escrivão.*

João Maria da Silva Corrêa.

*Ajudante do escrivão.*

Antonio José de Mello.

**Vigario da Vara.**

Conego Dr. J. Carlos Mont.<sup>o</sup>,  $\text{¶}$  3,  $\text{✠}$  6.

**Vigario da Freguezia de S. Salvador.**

Con. Dr. João Carlos Monteiro,  $\text{¶}$  3,  $\text{✠}$  6, *prégador.*

*Coadjutor.*

Vago.

**Clerigos.**

Conego Agostinho dos Santos Collares,  
 † 3, † 5, pregador imperial.  
 Antonio Aquino dos Santos Collares, pre-  
 gador.  
 Antonio Francisco Lyrio Vespucio.  
 Antonio Gonçalves Pereira Nunes.  
 Dionysio Manhães Barreto.  
 Padre-Mestre Francisco da Cruz Paula.  
 João Antunes de Menezes e Silva, pregador.  
 João Baptista Souza Teixeira.  
 João Rodrigues Silva.  
 José Pires da Silva Almada.  
 José Joaquim Teixeira de Castro.  
 Manoel Luiz Ferreira Pinto, pregador.  
 Manoel de Oliveira Pecegueiro.

**Igrejas.**

Matriz de S. Salvador, Nossa Senhora Mãe  
 dos Homens, Carmo, S. Francisco, Boa-  
 Morte, Rosario, Terço, Lapa, Sacco, Santa  
 Iphigenia (em construcção).

**Professores de Musica.**

Antonio Pedro da Silva.  
 Clementino Domingues da Cruz.  
 Constantino da Costa Bastos.  
 Domingos José de Almeida.  
 Florentino José de Viveiros.  
 Francisco Barboza Xavier dos Reis.  
 Francisco das Chagas do Rosario.  
 Jacintho Antonio de Oliveira.  
 João Antonio Gonçalves.  
 João Pedro do Rosario.  
 José Calisto Pereira.  
 José Gonçalves Peregrino e Silva.  
 José Joaquim Teixeira de Castro Filho.  
 Justiniano Pereira Barroso.  
 Lucas Mendes da Cruz.  
 Luiz Manoel Ricardo.  
 Manoel Baptista Pereira de Castro.  
 Manoel Ferreira da Penha.  
 Manoel Ignacio de Aguiar.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.  
 Paulino Guimarães de Siqueira.  
 Romualdo da Silva França.  
 Thomaz da Costa Pereira.  
 Zeferino Dias Ferreira de Oliveira.

**Professores de piano e canto.**

Antonio Lino Heredia.  
 Barão de Breitenbach.  
 D. Candida Franc" da Conceição de Andrade.  
 D. Emilia de Lima Coutinho.  
 Felipe Alfred Claudel.  
 João Maria Martins Leone, piano e canto.  
 Lucio de Lauro, canto.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida  
 Barboza, † 3.  
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
 Dr. Domingos Gomes Barroso.  
 Dr. Edmundo Lambert.  
 Dr. Francisco José Coelho de Almeida.  
 Dr. Francisco Portella.  
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.  
 Francisco Thomaz Pinheiro.  
 Dr. Gregorio de Miranda Pinto.  
 Dr. João Baptista de Lacerda.  
 João Francisco da Silva Ultra.  
 Dr. Joaquim Manhães Barreto, † 6.  
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.  
 Dr. José Antonio da Silva Ururahy.  
 Dr. José Ferreira Passos (Homoeopathia e  
 parteiro).  
 Dr. José Ferreira Tinoco.  
 Tenente-Coronel J. G. da Fonseca Para-  
 hyba, † 4.  
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.  
 Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homoeop.)  
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.  
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.  
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, † 6.  
 Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

**Dentistas.**

Francisco de Paula Bellido.  
 José Bernardo da Silva Castro Forte.

**Pharmacias.**

Antonio Manoel da Silva Campos.  
 Francisco de Souza Coutinho.  
 Francisco Gomes Pereira.  
 Felicio José Ferreira.  
 H. de Cantagallo.  
 José Joaquim de Souza Motta.  
 Manoel José Souza Gomes, pharmaceutico  
 formado na faculdade de medicina da  
 corte, offerece o seu prestimo não só aos  
 senhores medicos, como ás pessoas que  
 o quizerem honrar.  
 Vicente José de Brito Junior.

**Inspector Parochial de Instrucção  
Publica.**

José Corrêa Fernandes.

**Professores publicos.**

De Latin. Padre Mariano Leite da Silva  
 Escobar.  
 Geometria. Capitão Antonio Rodrigues da  
 Costa.  
 Philosophia. Dr. Francisco Rodrigues Pe-  
 nalva.  
 Rhetorica. Dr. Miguel Ant" Heredia de Sá.  
 Historia. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
 Francez e Geographia. Carlos Frederico  
 René.

**Professores Publicos do 1.<sup>a</sup> Letras.**

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.  
Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.  
D. Maria Sophia Baraúna.

**Professoras Particularar.**

D. Emilia de Lima Coutinho.  
D. Henriqueta Maria da Silva Campos.  
D. Maria José de Andrade.  
D. Carolina Rita do Carmo e Silva.  
D. Thereza de Jesus Barreto.  
D. Joanna Pinto da Conceição.  
D. Isabel Ravel.  
D. Rachel Antonia de Freitas.  
D. Maria Elisea Candida de Abreu.

**Collegios de Instrução Primaria.**

Dr. Domingos Gomes Barroso (collegio da S. Lourenço).

João Alberto Ultra.

Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de S. Antonio).

João d'Azevedo Pinto de Vasconcellos (collegio de S. Antonio).

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares, portuguez.

Padre Francisco da Cruz Paula, latim

Dr. Francisco Portella, philosophia.

Henrique Dayeneux, francez.

**Professor de Dansa.**

Honorato José Victorino.

**Santa Casa da Misericordia.**

*Provedor.* Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba,  $\text{R}^{\circ}$  4.

*Escrivão.* Tenente Prudencio Joaquim de Bessa,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6.

*Thesoureiro.* Antonio Pereira da Rocha.

*Procurador.*—Manoel Pereira Pinto.

*Conselheiro Mordomo dos presos.*—Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

**Conselheiros mordomos**

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, mordomo do recolhimento.

Caetano José de Freitas, mordomo das expostas.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, mordomo do Hospital.

Dr. José Ferreira Tinoco, mordomo da botica.

Dr. Manoel Gesteira Passos, mordomo das demandas.

Alferes Francisco Manoel da Conceição e Silva, mordomo das obras.

Padre Manoel de Oliveira Pecogueiro, mordomo das capellas.

**Definidores.**

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Dr. Francisco Portella.

Capitão Francisco José de Mattos Pimenta,

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Manoel José Teixeira Alves.

Dr. José Ferreira Passos.

Capitão Antonio Joaquim de Carvalho Sequeira.

Manoel José Alves Torres.

Capitão Custodio José Nunes de Faria.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Capitão José da Terra Pereira.

Antonio Caetano da Cunha.

Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.

Guilherme Calheiros da Graça.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

**Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.****Ministro.**

Capitão Francisco José de Mattos Pimenta.

**Vice-ministro.**

Antonio José Seguro.

**Secretario.**

Dr. José Corrêa Fernandes.

**Syndico.**

José Gomes Barroso.

**Procurador geral.**

Antonio Manoel da Silva Monteiro.

**Procurador do hospital.**

Antonio José Pereira da Silva.

**Mestre de noviços.**

João Pinto Linhares.

**Definidores.**

Agostinho Ribeiro Moço.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.

Vigario Antonio Domingos Valiengo.

Vigario Francisco Cardoso de Mello.

João Bernardo Pinto Salgado.

José Ferreira do Valle.

João Manoel Barreiro.

Ignacio da Costa Lemos.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

João Gomes de Souza Touguinhó.

Manoel Alves da Granja.

Manoel Pinto Rangel.

Francisco José Teixeira.

Manoel Joaquim de Faria.

Manoel Joaquim Ribeiro de Castro.

Vigario Manoel Marques Monteiro.

Malvino da Silva Reis.

Victorino da Silva Cunha.

Victorino Carvalho de Almeida.

Vigario Pedro da Fonseca Osorio.

**Vigario do culto divino.**

João Ribeiro do Rosario Silva.

*Sacristães.*

Manoel Fernandes do Valle.

Francisco Pereira de Aquino.

*Ministra.*

Baroneza d'Abbadia.

*Vice-ministra.*

D. Virginia Botamine de Mesquita.

*Mestra de noviças.*

D. Barbara de Jesus Miranda Cassalho.

*Vigaria do culto divino.*

D. Anna Pinto Linhares.

*Andador.*

José Lopes Rangel.

**Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.***Corretor.*

João Caldas Vianna Filho.

*Vice-corretor.*

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

*Secretario.*

João Valentim de Figueiró.

*Syndico.*

Manoel Pereira de Azevedo.

*Procurador geral.*

José Narciso dos Guimarães.

*Mestre de noviços.*

Alferes Manoel Pinto de Oliveira.

*Vigario do Culto divino.*

Joaquim Antonio Pereira Guimarães.

*Procurador das obras.*

Victor Pinto de Bessa.

*Corretora.*

D. Luiza Maria Ribeiro Salgado.

*Vice-corretora.*

D. Carolina Luiza Maria Carneiro.

*Mestra de noviças.*

D. Fausta Pinto de Queiroz Freire.

*Vigaria do culto divino.*

D. Maria Antonia de Carvalho Miranda.

*Definidores.*

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Padre Antonio Pereira Nunes.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Francisco Cupertino de Miranda.

Francisco Gomes Pereira.

Candido Baptista Pereira.

Manoel José Teixeira Alves.

Eduardo José de Moura Minguta.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Alves Moreira.

Annánias Antonio da Fonseca.

Luiz Manoel Riscardo.

Antonio Manoel da Costa.

*Andador.*

Vago.

**Ordem Terceira de N. S. do Carmo.***Prior.*

Alferes Francisco José de Oliveira.

*Sub-prior.*

Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.

*Secretario.*

José Caetano Carneiro.

*Thesoureiro.*

José Joaquim de Araujo Silva.

*Procurador.*

Francisco das Chagas Silva Junior.

*Zelador.*

Caetano José de Freitas.

*Mestre de noviços.*

José Pires da Silva.

*Vigario do culto divino.*

Thomé de Souza e Silva.

*Priora.*

D. Rachel Martins de Mattos Guimarães.

*Sub-priora.*

D. Rachel Delphina de S. José.

*Zeladora.*

D. Jacintha de Andrade Almada e Silva.

*Mestra de noviças.*

D. Balbina Umbelina Fernandes Nunes.

*Vigaria do culto divino.*

D. Jacintha Thereza Nunes Filha.

*Definidores.*

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

Dr. Lourenço de Almeida Baptista.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Joaquim Gomes Barroso.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

José Francisco Nunes de Azevedo.

Antonio Manhães Barreto.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.

Manoel Manhães Barreto.

José Pereira de Miranda Pinto.

Joaquim Ribeiro de Castro.

Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vasconcellos.

Antonio Manoel Dias.

José Vaz Corrêa Coimbra.

José Simões Ferreira.

Manoel Gomes de Oliveira.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Saturnino José Ferreira Tinoco.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.

*Sacristães.*

José Francisco da Rocha.

João Gomes Barroso.

Guilherme de Souza Ventura.

João Ferreira Dias.

**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.*

Commendador Julião Ribeiro de Castro.



*Secretario.*

Capitão Antonio Joaquim de Carvalho Silveira Filho.

*Procurador.*

Alferes Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

*Thesoureiro.*

Capitão José Pimenta Bueno.

*Mesarios.*

José Diogo de Freitas.

José Joaquim de Sá e Costa.

José Custodio Osorio.

Lourenço Caetano de Azevedo.

José Pinto Ribeiro Franco.

Francisco Luiz Goytacaz.

Julião Caetano de Azevedo.

Candido Baptista Pereira.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Manoel Carneiro Leão.

Antonio José de Magalhães.

Antonio Manhiães Barreto.

José Luiz de Vasconcellos.

Francisco Antonio Pereira de Lima.

Manoel José de Souza Gomes.

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

*Andador.*

Antonio Pereira dos Santos Barreto.

**Irmandade de N. Sra. do Terço.***Protectores.*

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz.

*Prior.*

Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.

*Sub-prior.*

Capitão Antonio Joaquim de Carvalho Silveira Filho.

*Secretario.*

Tenente Manoel José da Silva Rocha.

*Thesoureiro.*

Alferes João Rodrigues Barboza Sobrinho.

*Procurador geral.*

Antonio Maria Corrêa de Sá.

*Director de capella.*

Manoel Francisco de Azevedo e Silva.

*Capellistas.*

Manoel José F. de Moraes.

Luiz Appolinario da Cunha.

José Pedro de Almeida.

Manoel da Silva Campista.

*Definidores.*

Padre Antonio Pereira Nunes.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Joaquim Pires da Silva.

Romualdo da S. França.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

José Antonio da Silva Moço.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

Alferes Duarte Pereira da Costa.

Antonio Moreira da Silva Amaral.

Constantino da Costa Bastos.

José Francisco Toscano Junior.

Francisco Joaquim das Chagas.

José Christiano e Silva.

Bernardino de Sene.

Manoel da Hora Fixa.

João Baptista Ferreira Braga.

*Priora.*

D. Anna Gomes Sobral.

*Sub-priora.*

D. Luiza Gomes da Cruz.

*Aias da Santissima Virgem.*

D. Anna Clara do Espirito-Santo.

D. Maria Gomes da Motta e Silva.

*Zeladora.*

D. Rita Maria de Jesus Machiado.

*Andador.*

João Francisco de Azevedo.

*Administrador do cemiterio.*

João Baptista da Rosa Peçanha.

**Irmandade de N. S. do Rosario.***Juiz.*

Manoel Luiz Souto.

*Secretario.*

Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.

*Thesoureiro.*

Francisco José Fernandes de Souza.

*Procurador.*

Francisco Ferreira Pinto Medrões.

*Zelador.*

Manoel Moreira dos Reis Netto.

*Rei.*

Antonio Moreira da Silva Amaral.

*Definidores.*

Luiz Barboza dos Santos.

Francisco das Chagas da Silva Junior.

José Vieira de Mattos Lisboa.

João Ferreira da Fonseca.

José Antonio Fernandes da Silva.

José Muylart.

José de Almeida Dias.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Antonio José Seguro.

José Joaquim Teixeira de Castro.

João Raymundo Franco de Miranda.

Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

*Juiza.*

D. Jacinthia Maria do Espirito-Santo.

*Zeladora.*

D. Carlota Maria das Dores.

*Rainha.*

D. Antonia Linhares Cabral.

*Andador.*

José Francisco dos Santos.

*Administrador do cemiterio.*

João Baptista da Rosa Peçanha.



**Irmandade do Senhor dos Passos.***Provedor.*

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

*Secretario.*

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

*Thesoureiro.*

Silvestre José Pereira Guimarães.

*Procurador.*

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

*Definidores.*

Jeronymo Ribeiro de Castro.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Dr. Rodolfo da Cunha Collares.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Domingos Alves de Barcellos.

Dr. Camillo José de Moura.

João Antonio de Oliveira Guimarães.

José Caetano Carneiro.

João Caldas Vianna.

Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas.

Antonio Pereira da Rocha.

Domingos José Machado Vianna.

*Andador.*

Jesuino Francisco Toscano.

**Irmandade de S. Miguel e Almas.***Juiz.*

Commendador José Ribeiro de Castro.

*Secretario.*

Domingos Francisco Martins.

*Thesoureiro.*

Tenente-Coronel Candido Baptista Pereira.

*Procurador.*

Joaquim José de Athayde.

*Mesarios.*

José Caetano Carneiro.

Belarmino José da Gama.

Antonio de Carvalho Portella.

Tenente José Pereira da Silva Pinto.

José Francisco Toscano.

Bernardino Nepomuceno Baptista.

Tenente Manoel Pinto de Oliveira.

José Narciso Guimarães.

Rev. Antonio Aquino dos Santos Collares.

Francisco de Paula Bellido.

Tenente Prudencio Joaquim de Bessa.

**Irmandade de S. Benedicto.***Juiz.*

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

*Secretario.*

Manoel José Alves Torres.

*Thesoureiro.*

José Gomes Barroso.

*Procurador.*

Francisco Dias Furtado.

*Zelador.*

Padre João Antunes de Menezes Silva.

*Mesarios.*

Francisco de Almeida Arêas.

João Bernardo Pinto Salgado.

Anastacio Leão da Costa.

Tito Ferreira Tiburcio.

Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Vicente José de Brito Junior.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Manoel Domingues Pereira.

Joaquim José de Souza Martins.

*Juiza.*

D. Marianna de Miranda Sá.

*Rei.*

Saturnino Ribeiro Gomes Martins.

*Rainha.*

D. Clara da Conceição Mello Torres.

*Zeladora.*

D. Maria José de Andrade.

*Andador.*

Lucas Mendes da Cruz.

**Devoção de N. S. das Dores.***Protector.*

Conego João Carlos Monteiro.

*Juiz.*

Belarmino José da Gama.

*Juiza.*

D. Maria Gregoria de Miranda Pinheiro.

*Secretario perpetuo.*

Antonio José Pereira Codeço Junior.

*Thesoureiro.*

Conego Commendador Agostinho dos Santos Collares.

*Procurador.*

Padre José Pires da Silva Almada.

*Irmãos de Mesa.*

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral.

Major Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Candido Francisco Vianna.

Barão de Itabapoana.

Barão de Carapebus.

Dr. Manoel Pinto Netto Cruz.

Commendador José Gomes da Fonseca Parahyba.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Jeronymo Ribeiro de Castro.

Capitão Francisco José de Mattos Pimenta.

Francisco Luiz Goytacaz.

*Zeladora.*

D. Anna Ribeiro da Conceição.

*Andador.*

Thomé José de Azevedo Costa.

*Procurador das Ladainhas.*

Romualdo da Silva França.

**Devção do S. João Baptista.***Protector.*

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

*Juizes.*

Commendador João Nepomuceno Baptista Pereira.

Julião Baptista Pereira de Almeida.

*Juizes.*

D. Maria Pinto da Cruz Mattos.

D. Francisca Fausta Baptista Cruz.

*Juiz das Bandeiras.*

Antonio Pereira da Rocha.

*Secretario.*

Agostinho Lopes de Oliveira.

*Thesoureiro.*

Belarmino José da Gama.

*Procurador.*

José da Costa Rodrigues.

*Zeladores.*

João Joaquim de Sá e Costa.

João Luiz Pinto de Queiroz.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Manoel José Alves Torres.

Commendador José Martins Pinheiro.

Barão de Itabapoana.

Julião Ribeiro de Castro.

Luiz de Siqueira Tinoco.

Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Tenente-Coronel Germano Rodrigues Peixoto.

José Ribeiro de Meirelles.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.

Silvestre José Pereira Guimarães.

João Antonio de Oliveira Guimarães.

João Rodrigues Vianna.

*Andador.*

Jesuino Francisco Toscano.

**Irmãdade de M. Sra. do Rosario do Sacco.***Protector.*

Conego Dr. João Carlos Monteiro.

*Juiz.*

Francisco José Fernandes de Souza.

*Juiza.*

D. Maria Gonçalves Pereira Boia.

*Secretario.*

Marcellino Barreto de Siqueira.

*Thesoureiro.*

Manoel Ferreira da Penha.

*Procurador.*

Manoel Baptista Pereira e Castro.

*Irmãos de Mesa.*

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Belarmino José da Gama.

Constantino Cardoso Netto.

Rev. João Baptista de Souza.

Rev. Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Joaquim Carlos Pereira.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

Luiz Manoel Ricardo.

Francisco Barboza Xavier dos Reis.

Alfredo Claudel.

*Aia da Santissima Virgem.*

D. Anna Ribeiro da Conceição.

*Andador.*

Justiniano Pereira Barroso.

**Nova Regeneração.**

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.—Capital Rs. 500:000 \$ 000.

*Agente nesta cidade (Campos).*

Antonio José Ferreira Martins, r. do Concelho, 63.

**Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccoos e molhados.**

Amaral &amp; Louro.

Anastacio Leão da Costa.

Anna Bernardina do Nascimento.

Anna Maria da Silva.

Anna Rosa Marques da Trindade.

Annianias Antonino da Fonseca.

Antonio Bento de Souza.

Antonio da Costa Netto.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio Gomes de Oliveira (2 casas).

Antonio Gomes da Silva Carneiro.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Joaquim Tavares.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio José Luiz.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Seguro.

Antonio Manoel Dias &amp; Sampaio.

Antonio Martins Junior (2 casas).

Antonio Martins de Amorim.

Antonio Pereira de Araujo Rego.

Araujo Braga &amp; C.

Barbara Maria de Azevedo.

Barboza &amp; Fonseca.

Bastos &amp; Monteiro.

Bernardo Pereira Boia.

Bernardino José Antunes.

Brandão, Braga &amp; Reis.

Cardoso &amp; Rocha.

Campista &amp; Irmão.

Canuto José de Souza.

Christianny Henrique Koch.

- Claudino Camillo Monteiro.  
 Coelho & C.  
 Constantino José do Rego Brito.  
 Domingos Barboza de Jesus.  
 Domingos José Machado Vianna & C.  
 Eduardo Francisco de Azevedo Arouca.  
 Eleuterio José da Silva.  
 Elias Manoel Monteiro.  
 Felicissimo José da Silva.  
 Felizardo José Ribeiro.  
 Fortunato & Pinto.  
 Francisco Bonavides da Silva.  
 Francisco Custodio de Araujo.  
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.  
 Francisco Ferreira Pinto Medrões.  
 Francisco Gonçalves Ferreira Bastos & C.  
 Francisco Joaquim da Silva.  
 Francisco José de Azevedo.  
 Francisco José Fernandes de Souza.  
 Francisco José Pereira da Silva.  
 Francisco José Ribeiro de Barros.  
 Francisco José de Souza.  
 Francisco José Tavares.  
 Francisco Rodrigues.  
 Guimarães & Tinoco.  
 Herdeiros de José Francisco de Oliveira.  
 João Corrêa Vieira.  
 João Ferreira do Amaral.  
 João Ferreira do Amaral & C.  
 João José da Silva.  
 João Luiz da Silva.  
 João Martins Fernandes.  
 João Nunes Vianna.  
 João Pacheco de Queiroz.  
 João Rodrigues Pinheiro.  
 João de Souza Sardinha.  
 João Vicente Rangel.  
 Joaquim Antonio da Silva Campista.  
 Joaquim Antonio Pereira Guimarães & C.  
 Joaquim da Costa Guimarães.  
 Joaquim José Coelho.  
 Joaquim José Fernandes da Silva.  
 Joaquim José da Silva Vianna.  
 Joaquim Pinto Canellas.  
 Joaquim Pires da Silva.  
 Joaquim Ribeiro da Silva.  
 Joaquim Ribeiro dos Santos.  
 Joaquim Rodrigues de Sá.  
 Joaquim de Souza Machado.  
 Joaquim de Souza Teixeira.  
 Jordino Ferreira do Carmo.  
 Jeronymo de Souza Ribeiro.  
 José Alves Meira.  
 José Antonio Gomes.  
 José Antonio da Silva.  
 José Antonio da Silva Barreto.  
 José Antonio de Souza Moreira.  
 José Fernandes dos Santos.  
 José Francisco Nunes Baptista.  
 José Gonçalves Faro.  
 José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., ne-  
 goçantes matriculados.  
 José Joaquim Mendes de Barros.  
 José Joaquim de Souza Vianna.  
 José Pinto da Silva Vasconcellos.  
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.  
 José da Silva Teixeira.  
 José da Silveira Dutra.  
 Julião José Monteiro.  
 Leão da Costa & Filho.  
 Lima & Santos.  
 Luciano José Caldas.  
 Luiz Francisco Bellas.  
 Luiz José da Souza Crispim.  
 Manoel Alves da Granja.  
 Manoel Alves Moreira.  
 Manoel Antonio da Fraga.  
 Manoel Antonio Martins.  
 Manoel Barboza de Moraes.  
 Manoel José de Castro, & 6, & Genro, nego-  
 ciantes matriculados.  
 Manoel Francisco Rodrigues.  
 Manoel Gomes de Azevedo.  
 Manoel Joaquim da Costa.  
 Manoel Joaquim da Silva Palmeitar.  
 Manoel Joaquim Machado.  
 Miguel Gonçalves Vianna.  
 Manoel Peixoto Teixeira de Mello & C.  
 Manoel dos Santos Dias.  
 Magalhães & Pereira.  
 Magalhães & Braga.  
 Manoel Pereira de Azevedo.  
 Manoel Pereira Pinto.  
 Mariana Francisca Pereira.  
 Maria Josepha da Conceição.  
 Manoel Velloso de Oliveira.  
 Manoel José de Menezes.  
 Maria Francisca da Penha.  
 Maria José Filha.  
 Meirelles & Guimarães.  
 Miguel Antonio de Carvalho.  
 Miguel Joaquim da Costa.  
 Moreira da Rocha & C.  
 Nestaldo de Souza Pinto.  
 Pedro Ribeiro da Motta.  
 Ricardo Corrêa Leite.  
 Rocha, Torres & Teixeira.  
 S. Xavier Claesgens.  
 Sebastião Pinto Ribeiro Franco.  
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.  
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.  
 Sebastião Francisco Rodrigues.  
 Teixeira de Queiroz & C.  
 Vicente Lusquinho.  
 Vicente Gomes de Azevedo.  
 Vasconcellos & Dias.

Victorino Vieira da Silva.  
Vianna & Monteiro.

#### Negociantes de Fazendas secas.

Antonio Joaquim Alves Pereira da Silva.  
Antonio de Nazareth Lisboa.  
Antonio Pinto Moreira.  
Baptista & C., r. da Quitanda, 45 A.  
Felismindo José Teixeira.  
João Antonio Rabel & Filho.  
João Arthez (e roupa feita).  
João dos Santos Mesquita & C.  
Joaquim Alves Teixeira.  
Joaquim Dias de Freitas.  
Joaquim Fortunato de Faria e Souza.  
Joaquim de Souza Campos.  
José Alves Torres Junior.  
José Antonio de Almeida Castro.  
José Joaquim da Silva Mattos.  
José de Souza Silva Cunha.  
Lima & Carvalho.  
Magalhães & Pereira.  
Manoel Marques da Silva.  
Manoel Moreira Soares & C.  
Manoel José Teixeira, nº 6.  
Mesquita & Moraes.  
Pinto de Magalhães & C.  
Rodrigues & Cunha.  
Rufino Gomes de Oliveira.  
Silva Cunha & Irmão.  
Silvestre José Pereira Guimarães.  
Souza & Campos.  
Souza & Cunha.

#### Casas bancarias.

Banco de Campos.  
Caldeira, Torres & Penalva.  
Miguel José Ferreira de Cantiero.

#### Leiloeiros.

José Antonio Portugal.  
Manoel Francisco de Carvalho.

#### Casas em que se vendem objectos secos.

Antonio Lizardo de Vasconcellos.  
Antonio Pedro Dias.  
Clemente de Magalhães Bastos.  
Chrisanto Leite Pereira de Sá, armazem de madeiras.  
Domingos José Machado Vianna & C.  
Eugenio Bricolens.  
Felippe Carlolino da Gama, madeiras.  
Francisco José Teixeira Guimarães, trastes.  
Francisco José de Mattos Lima, armazem de madeira e serraria a vapor.  
José Antonio Soares da Rocha, loja de ferragens.  
José Daniel de Souza Pereira & C.  
José Joaquim de Araujo Silva (madeiras).  
José Rodrigues Leite.

José Vaz Corrêa Colmbra.  
Lulz Augusto Burgler.  
Pereira & Costa.

Rocha & Torres.  
Miguel Barrabino, Guarda-chuvas.  
Paulo Lecler (roupa feita).  
Rodrigues Simas & Pinheiro.

#### casa em que se vende liquidos espirituosos.

Carvalho & Irmão (licores).

#### Loja de ferragens.

Oliveira & Leite.

#### Apoques.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.  
Benedicto Stockard.  
Jacob Francisco Wangarge.  
Joaquim de Almeida Freitas.  
José Pereira de Souza.  
Manoel José Vieira.  
Pedro Lacourt.

#### Typographies.

Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).  
João Alves de Souza (*Regeneração*).  
José Ribeiro da Rocha (*Ordem*).  
Manoel Antonio da Cunha (*Sentinella*).  
Manoel Gomes de Oliveira Barroso (*Alvorada Campista*).

#### Alfaiates.

Alexandre da Fonseca Baptista.  
Antonio Joaquim dos Santos & C.  
Constant Judyt.  
Felismino José Caldas.  
José Antonio da Costa Machado.  
José de Freitas.  
José João Barreto.  
João Antonio Rebel.  
Luiz Manoel Ricardo.  
Manoel Ferreira da Penha.  
Manoel Francisco dos Anjos.  
Manoel José Francisco de Moraes.  
Romualdo da Silva França.

#### Armadores.

Belarmino José da Gama.  
José Gregorio Ferreira Tinoco.

#### Barbeiros.

Alexandre da Fonseca Baptista.  
Antonio Teixeira Tamega.  
Crispim Alves Nogueira.  
Francisco Dias Tinoco.  
José de Andrade Silva Braga.  
Manoel José Alves de Novaes.  
Seziznando da Silva Nunes Osorio.

#### vidraceiros.

Antonio Rodrigues de Carvalho.  
Graça & Rodrigues.  
José Corrêa de Mattos.

**bilharos.**

Emílio CarSoule.  
Joaquim Martins de Oliveira.  
Viúva Lefort.

**casas do pasto e hospedarias.**

Emílio CarSoule (Hotel de Paris).  
João Antonio Romão (Hotel da Boa-Vista).  
Viúva Lefort (Hotel Francez).

**caldeiros.**

Caetano da Rocha Pacova (é também machinista na grande fundição sita no Fundão).  
Carlos Lacosta.  
Carlos Henry.  
João Pinto da Motta Porto (Machinista).  
Joaquim Carlos Pereira.  
Lelarge & Mignot (Machinistas).  
Pedro Aimé Rousseau.

**colchoeiros.**

Antonio Joaquim de Souza Cunha.  
Castro & Carvalho.

**Mestres carpinteiros.**

Amaro de Azevedo Marinho.  
João Luiz dos Santos.  
João Ignacio Alves.  
José da Rocha Pinto Neves.  
José Antonio da Silva Moço.  
Manoel Joaquim de Freitas Arruda.

**Mestres Pedreiros.**

Benedicto Alves Baptista.  
Geraldo Dias Corrêa.  
José Rodrigues da Cruz Pinto.  
Manoel da Ilora Fixe.  
Quintino José Maciel.

**confeitaria.**

Rocha, Torres & Teixeira.

**charuteiros.**

Antonio Teixeira Almada.  
Bernarda Clara do Espirito-Santo.  
Cornelio Asselman.  
Francisco d'Alcantara de Jesus.  
Freitas & Pires.  
José dos Santos Rodrigues.  
José Joaquim Rodrigues de Macedo.  
José Martins Porto.  
Júlio Caetano de Azevedo.  
Manoel José Fernandes.  
Manoel Fernandes de Freitas.

**Casa de Saúde Santa Anna.**

do Dr. G. P. de Miranda Pinto  
N. 9, rua Beira-Rio, abaixo da Lapa.

**ferreiros.**

Alexandre Gomes de Azevedo.  
Alexandre Pinto de Bessa.  
Antonio Gomes de Azevedo.

Antonio Pinto da Motta.  
Augusto Lecoty.  
Florentino José de Viveiros.  
Francisco Antonio da Costa Pinto.  
Francisco Davidson.  
João Pinto dos Reis.  
José Francisco Alves.  
José Moreira da Costa.  
Manoel dos Santos Dias.  
Pedro Corrêa Moraes.

**Machinistas e fundidores.**

Dr. Caetano da Rocha Pacova.  
Lelarge & Mignot.

**Ferradores.**

Alexandre Pinto de Bessa.  
Damião Pinto de Azevedo.  
João de Andrade.  
José Vallente.

**Fogueteiros.**

Balthazar da Silva Campista.  
Bernardino de Sena.  
Francisco das Chagas Silva Junior.  
Francisco da Silva Cunha.  
Ignacio Pereira de Lemos.  
Manoel Antonio da Cunha.  
Maria Francisca Pires.

**Funileiros.**

Antonio Mariano Gomes.  
Agostinho Lopes de Oliveira.  
Custodio Gomes Barroso.  
Ezequiel Antonio da Luz.  
Francisco Leão da Costa.  
João Francisco Toscano.  
José Gonçalves Leite.  
Manoel Raymundo Franco de Miranda.  
Pedro Molart.  
Sophia Magdalena Eliot.  
Torres & Carvalho.

**Armazem de Moveis.**

Francisco José Teixeira Guimarães, r. do  
Rosario.

**Marceneiros.**

Antonio da Silva Mauhiães.  
Augusto Mathias Rodhoz.  
Bernardino José Teixeira.  
Emílio Francisco das Chagas.  
Felisberto Caetano da Silva.  
Francisco Luiz de Souza.  
Henrique José de Medeiros.  
Jeronymo Luiz da Silva.  
José Rangel do Nascimento & C.  
João Antunes de Freitas.  
João Baptista do Nascimento.  
Manoel Luiz de Freitas.  
Manoel Gomes de Oliveira.

**Ouriven.**

Joaquim de Azevedo Lima Filho.  
Joaquim Coelho de Almeida.  
José Joaquim de Azevedo Lima.  
João Baptista do Nascimento Lima.  
José Vieira de Mattos Lisboa.  
Sebastião Martins Pereira.

**Relojoeiros.**

Barbat.  
José Rodrigues Leite.  
Marchand & Mathey.

**Padeiros.**

Alexandre Pereira Dourado Pimentel.  
Antonio José Ferreira Martins.  
Jacintho José da Silva & Sobrinhos.  
José Alves Bibiano Junior.  
José Deleau.  
Pedro Ribeiro de Azevedo.  
Roehn & Torres.  
Sebastião Soares de Carvalho.

**Sapateiros.**

Antonio Gomes da Fonseca.  
Antonio Vieira Fagundes Junior.  
Antonio Fernandes dos Santos.  
Antonio da Silva Bruno.  
Duchein & C.  
Jesuina Maria do Espirito-Santo.  
José Calisto Pereira.  
José Rodrigues Medeiros.  
João Espier.  
João Gonçalves da Silva Guimarães.  
João Christiano Silva.  
Julio José Bernardo Esberad.  
Maria José.  
Sannas Luiz.

**Segeiros.**

Manoel Francisco Gomes Aypio.  
Ruperto Albrecht & C.

**Selleiros.**

José Antonio Soares.  
José Rokert.  
Miguel Claudio Pires da Silva.  
Seraphina Carneiro.  
Torres Junior & C.

**Cortumes.**

Alcid Feydit.  
José Feydit Filho.

**Cocheiras.**

Antonio de Souza Menezes.  
João Francisco de Azevedo Cruz.  
João Pinto Linhares.

**Serralheiros.**

João Bernardo da Silva.  
José Bernardo da Silva.

**Tamanqueiros.**

Josepha Maria Vianna.  
Valerio José da Silva.

**Tanoeiros.**

Antonio Ferreira Alves.  
Angelo Pereira da Silva.  
Antonio Barboza Parêdes & C.  
Domingos José Teixeira.  
Domingos José Barroso.  
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.  
Francisco Manoel Conceição Silva.  
Ferreira Martins & C.  
Jeronymo Ribeiro das Neves.  
João Francisco Gomes Barroso.  
Joaquim Thomaz da Silva.  
José Rodrigues Pereira Pedra.  
Manoel José Domingues Paula.  
Manoel de Oliveira Ramos.  
Paulo José da Gama.

**Fabrica de Gaz liquido.**

Samuel Heussler.

**Marchantes de gado.**

Antonio Pereira de Souza Coutinho.  
Jacob Francisco Vangarg.  
Joaquim de Almeida Freitas.  
José Pereira de Souza.  
Manoel José Vieira.  
Pedro Lacourt.

**Pillação movida a vapor.**

*Proprietario.* — Domingos Gomes Leite.  
Compra café em coco e pillado e pilla para fóra.

**Serraria a vapor.**

Francisco José Mattos Lima. Compra madeiras de todas as qualidades e serra para fóra.

**Loja d'America.****RUA DO ROSARIO.**

Francisco José Teixeira Guimarães, recebe sempre pelos vapores ricas mobílias de mogno, guarda-vestidos, trastes, moveis, objectos de luxo, machinas de costuras de Grover & Barker, pianos inglezes á consignação, e objectos da industria norte-americana.

**Loja da Flora Campista.**

Teixeira & Muniz tem sempre o melhor sortimento de charutos de Havana, cigarros, chá, porcellanas, crystaes, objectos de escriptorio, de fantasia, tudo do melhor gosto.

**Loja de Couros.**

Luiz Augusto Burguiet. Nesta casa existe tudo o que pertence ao correeiro e selleiro, preço fixo.

**Casas de modas e fazendas francezas.**

João Arthez. (Casa do Leão.)  
Lima & Carvalho, succssores de Joaquim

Pereira Pinto, Fazendas de lã e objectos d'armarinho.

Marchand & Mathey, com casa em Paris, Rio de Janeiro e Campos. Crystaes, bronze, objectos d'escriptorio e roupa feita.

#### Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Clara do Espirito-Santo.

André Jorge da Silva.

Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Antonio José Coelho.

Antonio José de Mattos.

Antonio Manoel da Costa (vapor).

Antonio Soares de Azevedo.

Tenente-Coronel Barão de Carapebús,  $\text{H}^{\circ}$  2,  $\text{H}^{\circ}$  3, (vapor).

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Bernardo de Mattos Trindade.

Constantino Cardoso Netto.

Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).

Claudio do Couto e Souza (vapor).

Padre Dionysio Manhães Barreto.

D. Domingas da Rocha Leite.

Francisca Thereza Pinheiro Barboza.

Francisco Antonio da Silva Riscado.

Francisco Cardoso Guimarães.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Manhães de Andrade.

Francisco Paes Soares d'Oliveira & C."

Francisco Thomaz Pinheiro.

Herdeiros de Ant<sup>o</sup> Aranha de Vasconcellos.

Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.

Herdeiros do Desembargador Francisco José Nunes.

Herdeiros de José Alves Moreira.

Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa

Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Azevedo.

Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.

Herdeiros de Manoel de Oliveira Guimarães.

Herdeiros de Manoel Pacheco Freire.

D. Jacintha Thereza Nunes.

João Francisco Nunes.

João Ferrelra Tinoco (vapor).

João de Souza Araujo.

Major João Nepomuceno Baptista Pereira,  $\text{H}^{\circ}$  3 (vapor).

Joaquim Fernando Codeço.

Joaquim José Alves Esteves.

Dr. Joaquim Manhães Barreto.

Joaquim Ribeiro de Castro,  $\text{H}^{\circ}$  5.

Joaquim da Silva Pecanha Campista.

José Antonio Duarte Finza.

José Antonio da Silva.

José Bernardino de Oliveira.

José de Barros Mendes.

José Francisco de Mattos Pimenta.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Joaquim de Carvalho Siqueira.

José Joaquim de Castro.

José Joaquim de Farias.

José Maria Rodrigues.

José Pereira Pinto.

José Pinheiro de Azevedo.

José Rodrigues de Araujo.

José Vieira Armondes (vapor). Tem duas.

José Vieira de Mattos.

Julião Bapt<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> de Almeida,  $\text{H}^{\circ}$  3 (vapor).

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Luiz José da Silva Tavares.

Luiz de Siqueira Tinoco.

D. Mariana Florencia de Oliveira Mattos.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Manoel José Alves da Silva.

Manoel Pereira dos Santos.

Manoel José Ribeiro Filho.

Miguel José Ferreira Castro (vapor).

#### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

##### Subdelegado.

Maximiano da Cunha Sobral.

##### Substitutos.

1<sup>o</sup> Joaquim Miguel Henriques.

2<sup>o</sup> Manoel Pinto Rodrigues de Brito.

3<sup>o</sup> José Antonio Barroso de Siqueira.

4<sup>o</sup> Manoel Pereira da Silva Leal.

5<sup>o</sup> Francisco Baptista de Souza Cabral,  $\text{H}^{\circ}$  6.

6<sup>o</sup> Capitão Joaquim Miguel Henriques.

##### Escrivão.

João Antonio da Silva Pecanha.

##### Juizes de Paz.

. . . . .

##### Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

##### Officiaes de Justiça.

Balbino José Ferreira.

José Collares.

##### Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

##### Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

##### Fiscaes.

Fiscal do 1<sup>o</sup> Districto.

Francisco Antonio de Azeredo.



*Dito do 2º Districto.*

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

*Dito do 3º Districto.*

Caetano José Ribeiro Salgado.

*Dito do 4º Districto.*

Manoel Pereira da Silva Leal.

**Inspector Parochial.***Escola Publica.*

Antonio da Motta Gomes.

**Igrejas.**

Santo Antonio dos Guarulhos.

N. S. da Conceição do Travessão.

**Casas de Negocio.**

Antonio Pedro Alves.

Antonio Ribeiro de Amorim.

Francisco José da Costa.

João Ferreira Paroquilha.

Joaquim Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).

Siqueira &amp; Amaral (casa filial da de José Joaquim Carvalho de Siqueira &amp; C., em Campos).

**Fazendeiros de café, assucar e aguardente.**

D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta (assucar).

Antonio Custodio de Araujo (assucar).

Antonio Francisco Torres Junior &amp; 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).

Antonio José de Medeiros (assucar).

Antonio José de Siqueira Peixoto (café).

Antonio Ribeiro de Castro, &amp; 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, colonizada, ambas de assucar).

Antonio de Freitas Silva (café e serraria movida por agua).

Balthazar da Silva Araujo (assucar).

Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).

Barão de Carapebús, &amp; 2, &amp; 3, &amp; Dr. Manoel Pinto Netto Cruz (assucar, a vapor, e serraria).

Barão de Itabapoana, &amp; 2, &amp; 6 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).

Bernardo Vicente de Souza Moreira (assucar).

Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).

Candido Francisco Vianna (movido por agua, e serraria).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Claudio do Couto e Souza (café).

Constantino Cardoso Guimarães (assucar).

Domingos Pereira Crespo.

Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).

Firmino Domingues da Cruz (movido por agua).

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco de Almeida Arêas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, &amp; 6 (assucar, a vapor).

Francisco Ferreira Saturnino Braga (assucar).

Francisco José de Mattos Pimenta (assucar, a vapor).

Francisco de Paula Gomes Barroso (assucar, a vapor).

Francisco Pinto Rodrigues Brito (assucar).

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Tenº-Coronel Germano Rodrigues Peixoto, &amp; 6 (2 eng. de assucar, a vapor).

Herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira (café).

Herdeiros de Antonio Joaquim de Farias.

Herdeiros de D. Francisca Josepha Rosa de Babo (assucar).

Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.

Herdeiros de João Luiz Machado.

Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).

Herdeiros de José Delgado Motta (café e assucar, movido por agua).

Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).

Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).

Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.

Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).

Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.

Dr. João Belisario Soares de Souza (café).

João Carlos Dubois (assucar).

João Francisco Nunes (roda, assucar).

João Guedes Pereira (café).

João José Martins e Silva (agua).

João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).

João Manoel Caetano.

João Rodrigues da Cunha (café).

Joaquim Guedes Pereira (café).

Joaquim José Duarte.

Joaquim José Martins (café).

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).

José de Almeida Arêas.

José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).

José Cardoso Moreira (café).

José Fernandes da Costa Pereira, &amp; 3, &amp; 6 (movido por agua).

José Francisco da Cruz Peixoto.

José Gonçalves Cartucho (café).

José Gonçalves Monção (assucar).

José Joaquim de Faria (vapor, assucar).



- José Joaquim Pereira Baptista (café).  
 José Joaquim Teixeira de Castro.  
 José Jorge Alves da Silva.  
 José Luiz Pinto.  
 José Martins Pinheiro,  $\frac{1}{2}$  2 (vapor).  
 José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).  
 José Luiz Soares (assucar).  
 José Mendes de Novaes.  
 José Peixoto de Siqueira (vapor).  
 José Rodrigues Arêas.  
 José Ribeiro de Castro,  $\frac{1}{2}$  5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonizando-se).  
 José de Souza Ramalho.  
 Dr. José de Siqueira Tinoco,  $\frac{1}{2}$  6 (assucar, movido por água, e serraria).  
 José Vicente Crespo.  
 Julião Guedes Pereira (café, movido por água).  
 Laurindo José Alves.  
 Leite Irmãs (assucar).  
 Luciano Irenêo Alves (café).  
 Luiz José da Motta Ferraz.  
 Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).  
 Manoel de Oliveira Silva & C.  
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro,  $\frac{1}{2}$  3 (duas fazendas, vapor e água).  
 Manoel Cardoso Guimarães (café).  
 Manoel Corrêa Arão.  
 Manoel da Costa Pereira.  
 Manoel de Freitas Silva.  
 Manoel Gomes Barroso,  $\frac{1}{2}$  8 (duas fazendas, uma a vapor).  
 Dr. Manoel Gomes Bithencourt (café).  
 Manoel Gomes Crespo.  
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).  
 Manoel Joaquim Pereira Guedes (café e assucar, movido por água).  
 Manoel Martins de Castro Reis,  $\frac{1}{2}$  5 (café, movido por água).  
 Manoel Rodrigues Cand° Peixoto (2 fazendas).  
 Maximiano Antonio da Cunha Sobral.  
 D. Quiléria Maria de Azevedo (assucar).  
 D. Rita Francisca de Souza.  
 Sebastião Ribeiro do Rosario.  
 Sebastião de Souza Leal.  
 Theotonio de Freitas Silva.  
 Viuva de Antonio Rodrigues Vargas (café).  
 Viuva de Caetano de Almeida Pinheiro (assucar).  
 Viuva do Desemb. Fr.° José Nunes (vapor).  
 Viuva de Francisco Soares de Souza.  
 Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).  
 Viuva de João Machado de Siqueira (movido por água).  
 Viuva de Joaquim Pinto da Silveira Brito.  
 Viuva de Constantino José Martins Guimarães (café).  
 Viuva de Manoel Antonio d'Oliv° e Souza.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

**Subdelegado.**

Francisco de Lannes Dantas Brandão.

**Substitutos.**

- 1º Francisco Antonio da Silva Tinoco.  
 2º Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.  
 3º Sebastião Ferreira Barreto.  
 4º, 5º, 6º Vagos.

**Juizes de Paz.**

1. Francisco Antonio da Silva Tinoco.  
 2. Francisco de Lannes Dantas Brandão.  
 3. Capitão Antonio Lopes de Faria.  
 4. Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

**Escrivão de Paz e Policia.**

Manoel Ignacio Valladão.

**Agente do Correio.**

Gregorio Ferreira Pinto.

**Fiscal.**

José Antonio da Silva Tinoco.

**Professor particular de primeiras letras,**

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

**Vigario encommendado.**

Domiciano Felix d'Ascensão.

**Sacristão.**

Luiz Alves de Faria.

**Mestre de Musica.**

Agostinho Gomes de Oliveira.

**Officiaes de officio.****Marceneiro.**— Joaquim Dias.**Selleiro.**— João José Rabello.**Serralheiro.**— João Antonio da Silva.**Machinista.**— Manoel Ignacio da Rocha.

" Oliverio Alves de Oliveira.

**Negociantes.**

Antonio Justino Gomes Pereira.

Gregorio Ferreira Pinto.

João Gomes Pereira de Lannes.

José Caetano Fernandes.

José Ferreira Rabello.

Teixeira Finto &amp; C., com sortimento de fazendas, molhados, armarinho, ferragens e louça.

**Fazendeiros notaveis de café, etc.**

Tenente Antonio Lopes de Faria.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio Porfirio Tinoco.

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio do Carmo.

Padre Antonio Gonçalves Nunes.

Antonio Lino de Souza Monteiro.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Joaquim da Fonseca.  
 Antonio Procopio Furtado de Mendonça.  
 Felício José dos Santos.  
 Francisco de Lannes Dantas Brandão.  
 Francisco Antonio da Silva Tinoco.  
 Francisco Gonçalves Ferreira.  
 Francisco Rodrigues do Carmo.  
 Francisco Lopes de Faria.  
 Francisco Gomes de Campos.  
 Francisco Matheus d'Oliveira Santos.  
 Felicissimo de Faria Salgado.  
 Fiel da Natividade Machado.  
 José Cardoso Moreira.  
 José Fialho da Silva.  
 José Fernandes de Oliveira.  
 José Francisco Netto.  
 José Antonio Machado S. Thiago.  
 José Rodrigues Chaves.  
 João Alves Ribeiro.

João Lauriano José Coutinho.  
 João Gonçalves Ferreira.  
 João de Abreu Rangel.  
 João Alves Ribeiro.  
 João José Coutinho.  
 Joaquim de Lannes Dantas Brandão.  
 Joaquim José dos Santos.  
 Joaquim Martins Ramos.  
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.  
 Lauriano José Coutinho.  
 Laurindo José do Nascimento.  
 Manoel Antunes de Siqueira.  
 Manoel Pinheiro Corrêa de Lacerda.  
 Manoel Alves Ribeiro.  
 Manoel Joaquim do Carmo.  
 Marciano Gonçalves Ferreira.  
 Martiniano Alves Ribeiro.  
 Reginaldo de Souza Werneck.  
 Salustiano Antonio Nunes.

**CURATO DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA (\*)**

**Subdelegado.**

Francisco da Silva Pinto.

*Substitutos.*

1. Constancio Dutra de Moraes (em exercicio).
2. José Carlos de Campos.
3. Francisco Furtado Costa.
4. José Teixeira de Siqueira.
5. Antonio Teixeira de Siqueira.
6. João Ignacio da Silva.

*Escrivão da Subdelegacia.*

Egydio Antonio do Espirito-Santo Saragoça,

**Cura.**

Padre João Rodrigues da Cunha.

**Juizes de Paz.**

1. Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
2. Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.
3. Francisco de Paula Machado.
4. Joaquim de Oliveira Penna.

**Fiscal.**

Matheus de Castro França.

**Negociantes no Arrayal.**

Antonio da Costa Macedo.  
 Barone Bazilio (cabiunista).  
 Domingos Terra.  
 Faustino Antonio de Azevedo Mattos.  
 Francisco do Couto Perera.  
 Francisco Furtado Costa.  
 Jeronymo José Tinoco de Souza.  
 Joaquim do Couto Pereira.  
 José Nunes da Fonseca (mora ao pé da igreja).  
 Lourenço Paes do Amaral (boticario).  
 Manoel Goularte da Silveira (cabiunista).

Rodrigues Firmo & Figueiredo.  
 Seraphim Antonio dos Anjos Tupinambá.

**Cafelistas.**

Antonio Gonçalves Barroso.  
 Antonio Ferreira Mattos.  
 Antonio Francisco Matta Diniz.  
 Antonio da Silva Monteiro.  
 Antonio Silverio.  
 Antonio Teixeira de Siqueira.  
 Constancio Dutra de Moraes.  
 Domingos Nunes de Moraes.  
 Felisberto Gonçalves de Carvalho.  
 Francisco Furtado Costa.  
 Francisco José Borges.  
 Francisco José Diniz.  
 Francisco Martins Ferreira.  
 Francisco Rodrigues Costa Sobrinho.  
 Francisco Salgado.  
 Francisco da Silva Pinto.  
 Jacob Furtado de Mendonça.  
 João Ignacio da Silva.  
 Joaquim da Costa Silveira.  
 Joaquim Pereira dos Santos.  
 José Carlos de Campos.  
 José da Costa Silveira.  
 Luiz Vieira da Silva Pinto.  
 Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sac.)  
 Manoel Geraldo Costa.  
 Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.  
 Marciano Dutra Nicacio.  
 Pedro da Costa Silverio.  
 Viuva de Porfirio Joaquim da Silva.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas deste Curato.

**Fazendeiros Cafelistas.**

André dos Santos.  
 Antonio Braz de Almeida.  
 Antonio Carlos Leite de Araujo.  
 Antonio Dias Moreira.  
 Antonio José da Conceição.  
 Antonio Pinto de Figueiredo.  
 Carlos Rodrigues Firmo.  
 Elias Gomes de Moraes.  
 Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.  
 Francisco Fidelis Moutinho.  
 Francisco José Pereira da Silva.  
 Francisco Martins Costa.  
 Francisco de Paula Machado.  
 Francisco Teixeira de Siqueira.  
 Francisco Theodoro.  
 Frederico Langrub.  
 Gervasio Ferreira de Souza.  
 Jacintho Pereira da Silva.  
 Jacob Antonio Teixeira.  
 Capitão João da Costa Soares.  
 João Pedro Langrub.  
 Joaquim Antonio Pimentel.  
 Joaquim de Oliveira Penna.  
 Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.  
 Jorge Guilherme Gomes.  
 José Bazilio Furtado.

José Dutra de Moraes.  
 José Furtado da Costa.  
 José Nunes.  
 José Pereira dos Santos.  
 José Teixeira de Siqueira, negociante na barra do Pirapitinga.  
 José Venancio de Almeida.  
 Lino Pereira dos Santos.  
 Manoel Bonifacio Calheiros.  
 Manoel Bruno da Silveira.  
 Manoel Rodrigues do Amaral.  
 Manoel Rodrigues da Silva.  
 Marcolino Pereira da Silva.  
 Miguel Pereira Lisboa.  
 Pedro Borges.

**Fazendeiros criadores de gado.**

Francisco Carlos Machado.  
 Francisco Nunes de Moraes.  
 Pedro Nunes de Moraes.

**Cabiunistas.**

Barone Bazilio.  
 Constancio Dutra de Moraes.  
 Francisco Furtado Costa.  
 José Vasques dos Santos.  
 Luiz José Pereira de Carvalho Medeiros.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.****Vigario encomendado.**

Padre Antonio Martins Machado.  
*Sacristão.*

José Machado da Costa.

**Subdelegado.**

José Estevão Garcia.

*Escrivão da Subdelegacia e da Paz.*  
 Manoel Xavier de Souza.

**Juizes de paz.**

- 1.º José Estevão Garcia.
- 2.º Lino José Bastos.
- 3.º Reginaldo Ferreira da Fonseca.
- 4.º Antonio Garcia Pereira.

**Inspector parochial.**

Padre Antonio Martins Machado.

**Cadeira publica de primeira classe do sexo masculino.**

Francisco Antonio de Faria.

**Professor de musica.**

Antonio Pedro.

**Boticario.**

Antonio Moreira Lobo.

**Fiscal.**

João Campos Barboza.

**Negociantes na Freguezia.**

Antonio José Fontoura.  
 Antonio Lauriano Diniz.  
 Antonio Pires do Couto.  
 Antonio José de Carvalho, Rancheiro.  
 Bento Xavier de Moura.  
 Candido Francisco de Paula & C.  
 Francisco Rodrigues Costa.  
 João Teixeira de Souza Pinto.  
 João José da Silva.  
 Joaquim Siqueira da Cunha.  
 José Dias de Moura, Tóras.  
 José Pereira da Rocha.  
 Lucio Pinto da Cruz & C.  
 Leonardo Rodrigues Ferreira, Rancheiro.  
 Modesto Antonio de Azevedo, Rancheiro.  
**Fazendeiros de café com engenhos movidos por agua.**

Antonio José de Carvalho.  
 Eugenio Crispiniano da Silveira, Limoeiro.  
 Eufrazio Rodrigues Flôres.  
 Francisco Antonio de Almeida Rosas.  
 Francisco Bernardes da Silva.  
 Francisco de Paula Assis Teixeira.  
 Francisco José Garcia.  
 Geraldo José Machado.  
 Jacintho Francisco de Oliveira.

Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho  
(tem a sua fazenda, de nome «Santa Paz»,  
onde mora, collocada á margem es-  
querda do rio Murlahé, uma legua mais ou  
menos distante da freguezia da Lage).

Alferes José Bastos Pinto.

José Ferreira Cesar.

José Joaquim de Cerqueira & Cunhados.

Commendador José Paulo d'Oliveira, Cubatão.

Capitão José da Terra Pereira.

Lino José Bastos & Irmãos.

Ludovico Francisco de Paula.

Luiz Rodrigues Campos.

Manoel Garcia Pereira.

D. Maria Claudina Garcia.

Reginaldo Ferreira da Fonseca.

Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.

**Fazendeiros de café com engenhos mo-  
vidos por animaes.**

Candido Francisco de Paula.

Francisco Antonio de Cerqueira.

Francisco José Corrêa Netto, Posse fundo.

Francisco Antonio de Almeida Rosa.

Joaquim Francisco de Paula.

D. Joaquina Ermelinda de Castro.

José Basílio de Freitas.

José Estevão Garcia.

Manoel Antonio de Souza.

**Principaes lavradores.**

Antonio José de Carvalho, Cachoeira da Fu-  
maça.

Antonio Garcia Pereira, Arrayal da Lage.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Nicoláo de Andrade, Tranquilli-  
dade Feliz.

Augusto José Basto, Cachoeira da Fumaça.

Braz Vieira de Siqueira, Córrego do Boi.

Candido Francisco de Paula, Arrayal da  
Lage.

Candido Luiz dos Santos.

Delfino José Varão, Porto Alegre.

Eufrazio Rodrigues Flores.

Eugenio Crispiniano da Silveira, Limoeiros.

Francisco de Paula Assis Teixeira.

Padre Antonio Martins Machado, Arrayal  
da Lage.

Francisco Antonio de Cerqueira, Salgada.

Francisco Antonio de Oliveira Carvalho, Ri-  
beirão da Fumaça.

Felicio Martins Barboza, Serrinha.

Francisco José Rodrigues Sette, Córrego das  
Tóras.

Francisco José Garcia, idem.

Francisco Valerio Henriques, Paraíso.

Francisco Ant<sup>o</sup> de Almeida Rosa, Reserva.

Francisco de Paula Coimbra, Sítio do Tanque.

Francisco José Basto, Belmonte.

Francisco Bernardes da Silva, Tres Barras.

Geraldo José Machado, S. Sebastião.

Gabriel José Garcia, Ribeirão da Fumaça.

Gabriel José de Barros.

Padre João Justiniano Teixeira de Car-  
valho, Santa Paz.

João Garcia Pereira, Cachoeira do Aldeia-  
mento.

João Paulo de Lacerda.

João Furtado Gomes, S. Gabriel.

D. Joaquina Ermelinda de Castro, Palmital.

Joaquim Francisco de Paulo, Barro branco.

Joaquim Ferreira Cesar, Socogo.

Joaquim Barboza Dias, Córrego d'Arêa.

Commendador José Paula de Oliveira, Cu-  
batão.

Capitão José da Terra Pereira, Limoeiro.

Alferes José Basto Pinto, Ribeirão do Campo.

José Ferreira Cesar.

José Estevão Garcia, Serra.

José Basílio de Freitas, Figueira.

José Garcia Pereira Basto, Caethé.

José Maria Garcia, Cinco Barras.

José Joaquim de Cerqueira, Santa Clara.

José Teixeira de Siqueira, Tranquillidade  
Feliz.

José Antonio Basto, Cachoeira da Fumaça.

José Rodrigues Nogueira, idem.

José Joaquim da Costa, idem.

José Luiz de Freitas, Limeira.

Jacintho Francisco de Oliveira, Boa Vista.

Lino José Basto, Belmonte.

Capitão Lucas Martins Barboza, Desengano.

Ludovico Francisco de Paula, Soledade (au-  
sente).

Lucio Pinto da Cruz, Arrayal da Lage.

Luiz Estevão, idem (ausente).

Luiz Rodrigues Campos, Cachoeira do Norte.

Luiz José de Oliveira, idem.

Luiz José Laurieu, Campo Alegre.

D. Maria Claudina Garcia, Tanque.

Mariano José Garcia, Boa Sorte.

Marcellino Machado de Sant'Anna, idem.

Manoel Garcia Pereira, Ventania.

Manoel Machado de Sant'Anna, Jacotinga.

Manoel Antonio de Souza, idem.

Manoel Pires da Luz, Tóras.

Olympio Ferreira Cesar, Santo Antonio

Reynaldo Teixeira da Rocha, Tóras.

Reginaldo Ferreira da Fonseca.

Silverio José Basto, Campinho.

Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.

Venancio Garcia Pereira, Ribeirão da Fu-  
maça (S. Thomé).

## FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (\*).

**Subdelegado.**

Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.

*Substitutos.*

1º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

2º José Gomes de Viveiros, ⚔ 6.

3º Narciso Gomes Crespo.

4º Belarmino Joaquim da Rocha, ⚔ 6.

5º Antonio Ribeiro do Rosario.

6º Ignacio Ribeiro Gomes.

**Juizes de Paz.**

1º Antonio Ribeiro do Rosario.

2º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

3º Antonio Joaquim da Silva Pinto.

4º Narciso Gomes Crespo.

*Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

José Francisco Nunes.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Capitão Felizardo Manhães de Andrade (com  
engenho de espremer canna para fazer  
aguardente).

Francisco Gomes dos Santos.

Francisco Maria Dumas (e alambique).

Francisco Ribeiro do Rosario (e alambique).

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Herdeiros de Domingos de Souza.

Herdeiros de D. Eugenia Maria de Souza.

Herdeiros de José Francisco de Azeredo.

Herdeiros de Manoel Ribeiro Cardoso.

Herdeiros de Ignacio de Alvarenga Rangel.

Herdeiros de Vicente de Souza Nogueira.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes (não trabalha).

João da Silva Tavares Henriques.

D. Joanna de Souza Maciel.

Joaquim José Pecanha da Silva.

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco Barboza.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pereira Gomes dos Santos.

José Maria d'Almeida e Mello.

José Pinto Pecanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Luiza Paes Leilão.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Rangel de Azeredo.

Manoel da Silva Leal &amp; C.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.

Mosteiro de S. Bento.

Pedro Paes Soares.

Pedro Ribeiro Gomes.

D. Rita Maria de Jesus.

Herdeiros de Sebastião Ferreira de Souza.

Sebastião José de Vasconcellos.

Sebastião Nunes Vianna.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Gomes de Souza &amp; C. (e alambique).

Vicente de Souza Gomes.

Vicente Vieira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

## FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

**Subdelegado.**

Dr. Manoel José da Costa Bastos, ⚔ 3, ⚔ 6.

*Substitutos.*

1º Manoel José Pinto e Silva.

2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

3º José Maria de Almeida e Mello.

4º José Ignacio da Silva Pinto.

5º Francisco Rodrigues de Freitas.

6º Agostinho Ribeiro Moço.

*Escrivão.*

Antonio José da Silva Rocha.

**Juizes de Paz.**

1º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

2º Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.

3º Tenente-Coronel Francisco de Paula Go-  
mes Barroso, ⚔ 3, ⚔ 5.

4º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.

*Escrivão.*

Antonio José da Silva Rocha.

**Vigario.**

Padre Manoel José de Faria, ⚔ 3, ⚔ 6.

*Coadjuutor.*

Vago.

**Clerigos.**

Padre Mathews Soares de Souza.

Padre Lourenço Corrêa da Silveira.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

**Inspector Parochial.**

Tenente Agostinho Ribeiro Moço  
*Professor Publico.*  
 Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Camillo José de Moura.  
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.  
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.

**Fiscal.**

Manoel Rodrigues Netto.

*Supplente.*

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

**Fazendeiros de assucar e aguardente.**

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).  
 Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).  
 Amaro da Silva Falcão (animaes).  
 Amaro de Souza Tavares (animaes).  
 Antonio Joaquim da Silva (animaes).  
 Antonio da Silva Cordeiro (animaes).  
 Antonio de Souza Pinto (animaes).  
 Dr. Camillo José de Moura (animaes).  
 D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).  
 Constantino Ribeiro Campista (roda).  
 Delphino da Silva Pinto (animaes).  
 Domingos de Souza Tavares (animaes).  
 Domingos Per" Pinto, ✱ 6 (movido por vapor).  
 Eduardo José de Alvarenga (animaes).  
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).  
 Francisco José de Miranda e Faria (roda).  
 Francisco das Chagas Gomes (animaes).  
 Francisco Rodrigues de Freitas (animaes).  
 Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).  
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).  
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).  
 Herdeiros de Daniel Frey (animaes), sómente de aguardente.

Manoel Henriques Nogueira (animaes).  
 D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (roda).  
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor), Collegio.

Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).  
 Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).  
 Ignacio Ribeiro de Souza Leal (animaes).  
 João Gonçalves Servo (animaes).  
 Dr. João José Pereira Bastos (vapor).  
 João Lopes Monção (animaes), sómente de aguardente.

João Ribeiro Soares (animaes).  
 Joaquim José de Souza Salles (animaes).  
 Joaquim José da Costa Guimarães (roda).  
 Joaquim Nunes da Silva Arêas (roda).  
 Joaquim Vicente da Silva e Souza (animaes).  
 José Antonio Machado (animaes).  
 José Antonio Peçanha (animaes).  
 José Ferreira Soares (animaes).  
 José Gomes da Silva (animaes).  
 José Gonçalves Ribeiro (animaes).

José Ignacio da Silva Pinto (roda).  
 José Fernandes da Silva Campos (animaes).  
 José Martins Pinheiro, ✱ 2 (vapor).  
 José Pinto da Silva (animaes).  
 José Vieira Armondes (vapor).

D. José de Saldanha da Gama, ✱ 2, ✱ 2, ✱ 4 (animaes).

Lourenço Corrêa da Silveira, ✱ 6 (animaes).  
 Lourenço Corrêa da Silva Linhares (animaes).

Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).  
 Manoel de Almeida Rebello (animaes).  
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).

Manoel Francisco de Azevedo (roda).  
 Manoel José Pinto e Silva (animaes).  
 Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).

D. Maria de Souza Gomes (roda).  
 Pedro Antonio Peçanha (animaes).

Prudencio Manoel de Azevedo (animaes).  
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (animaes).

Thomé da Silva Tavares (animaes).

D. Ursula Maria de S. José (animaes).  
 Vicente Pereira de Barros Sobr" (animaes).

Viúva de João José de Santa Rita (animaes).  
 Viúva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).

Viúva de Manoel Antonio da Matta (animaes).

**Criadores.**

Alexandre Pereira de Carvalho.

Candido Francisco Vianna.

Chrisanto Leite Pereira de Sá, ✱ 2.

Constantino Ribeiro Campista.

Francisco Ferreira Saturnino Braga.

Francisco José de Miranda e Faria.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Herdeiros de Luiz José Moreira.

João Joaquim Souza Moreira.

Joaquim José de Souza Salles.

Joaquim Vicente da Silva e Souza.

José Maria de Almeida e Mello & C.

José Martins Pinheiro, ✱ 2.

José Pinto da Silva.

D. José de Saldanha da Gama, ✱ 2, ✱ 2, ✱ 4.

Lourenço Corrêa da Silveira.

Manoel José Pinto e Silva.

Manoel Ribeiro de Azevedo.

D. Maria de Souza Gomes.

D. Ursula Maria das Virgens.

Viúva de Manoel Rodrigues Arêas.

Viúva de Manoel de Souza Nogueira.

**Olarias.**

Antonio Borges de Oliveira.

Ignacio Ribeiro da Motta.

João Rodrigues Arêas.

Manoel Ribeiro da Fonseca.

Manoel Antonio Ferreira.

Manoel Francisco das Chagas.

Viúva de Manoel Antonio da Matta.



## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE MACABU'.

**Subdelegado.**

Manoel Ferreira da Silva Vianna.  
*Substitutos.*

1º Vago.

2º Saturnino Antonio de Barcellos.

3º João Francisco da Silva.

4º Pedro Fernandes Pereira.

5º Vago.

6º Antonio Manoel Felipe Ribeiro.

*Escrivão do Subdelegado.*

José Benedicto.

**Juizes de Paz.**

Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Francisco Antonio dos Santos.

Padre Pedro Nolasco Peçanha.

José de Souza Silva Riscado.

*Escrivão do Juizo de Paz.*

José Benedicto.

**Inspectores de Quarteirão.**

Antonio de Barros Carvalho.

Antonio Henrique Nogueira.

Domingos Lopes da Silva.

Feliciano José Ferreira.

Firmino Pereira.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco de Azevedo Cabral.

Januario Fernandes.

João Francisco da Silva.

João Leal.

João Rodrigues.

Joaquim José de Almeida.

José Antonio Ribeiro Maia.

Manoel Barreto da Silva Moço.

**Vigario Collado.**

Padre Manoel Marques Monteiro.

*Clerigo.*

Padre Manoel Affonso de Araujo Guriry.

Padre Pedro Nolasco Peçanha Neto, Macabú.

**Fiscal.**

João Pereira Gomes Sardinha.

*Ajudante do mesmo.*

Silvino de Barros Carneiro, Tres-Ribr."

**Fazendeiros de Assucar.**

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza  
(e aguardente), Lagamar.

Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.

Antonio Manoel Felipe Ribeiro, Henrique.

Ignacio Rodrigues da Silva, Rib<sup>o</sup> de Pedras.

Joaquim Ribeiro de Castro, 5, Fidalgo

Cavalleiro da Casa Imperial. Engenho mo-  
vido a vapor (e aguardente), Guriry.

João de Almeida Pereira, A vapor (e aguar-  
dente), Batalha.

João Gomes Sardinha, Lagôa de Jesus.

José Fernandes Pereira, Macabú.

José Jeronymo da Silva, Timbó.

José de Souza Silva Riscado (e aguardente),  
Timbó.

Luiz Nolasco Peçanha.

Manoel Ferreira Vianna.

Manoel Luiz Souto, Macabú.

Manoel Per<sup>a</sup> de Barcellos, Rib<sup>o</sup> de Pedr.

**Fazendeiros de Café e Farinha.**

Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.

Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande.

Alexandre Pereira Caldas, Paciencia.

Anacleto José Vieira, Paciencia.

Angelo Franc<sup>o</sup> dos Santos, morro do Vicente.

Antonio de Araujo Silva, Macabú.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em  
Macabú.

Antonio Bartholomeu de Souza Junior.  
Macabú.

Antonio Dutra da Silva, Paciencia.

Antonio Francisco Manhães, Quimbira.

Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.

Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande.

Antonio João da Silva, Rib<sup>o</sup> de Pedras.

Antonio José de Carvalho, Quimbira.

Antonio José da Cruz, Zamba.

Antonio José da Gloria, Serrinha de Macabú.

Antonio José da Silva Tavares, Zamba.

Antonio Leite da Silva, Palhar.

Antonio Machado, Quimbira.

Antonio Manoel Felipe Ribeiro, Barãndoa.

Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.

Antonio da Silva Riscado, Timbó.

Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.

Antonio da Silva Tavares, Serrinha.

Antonio de Souza Barboza, Zamba.

Carlos Gomes do Couto, Macabú.

Domingos Lopes da Silva, Macabú.

Feliciano José Ferreira, Quilombora.

Felippe Nery de Souza, Zamba.

Francisco de Assis Manhães, Quilombora.

Francisco de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.

Francisco de Freitas e Silva, Quilombora.

Francisco de Freitas e Souza, Quilombora.

Francisco de Sá Barreto, Barãndoa.

Francisco de Salles Ribeiro, Serrinha.

Ignacio Ribeiro de Mendonça, Ribeiro de  
Pedras.

Jeronymo da Silva Pinto, Paciencia.

João de Almeida Pereira, Rio da Prata,

João Corrêa de Miranda, Timbó.

|                                                        |                                                                  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| João Fernandes de Souza Ramos, Brejo-Grande.           | Justiniano Pereira da Silva, Ribe <sup>o</sup> de Pedras.        |
| João Francisco Barreto, Ribeiro de Pedras.             | Manoel Ant. da Silva Isidoro, Tres Ribeiros.                     |
| João Francisco da Silva, Biboca.                       | Manoel Barreto da Silva Moço, Ribeiro de Pedras.                 |
| João Francisco da Silva Trindade, Barandon.            | Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.                                   |
| João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.                 | Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.                                  |
| João Gomes Sardinha, Zamba.                            | Manoel Franc <sup>o</sup> de Azevedo Moço, Quimbira.             |
| João José da Cruz, Palmito.                            | Manoel Gomes da Silva, Biboca.                                   |
| João José do Rosario, Paciencia.                       | Manoel Joaquim Rabello da Costa Guimaraes, Lagôa de Jesus.       |
| João Luiz de Souza, Campo do Quilombora.               | Manoel Joaquim da Silva, Timbó.                                  |
| João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.             | Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.                             |
| João de Souza Tavares, Paciencia.                      | Manoel José Pereira Moço, Zamba.                                 |
| Joaquim Domingues de Barcellos, Ribeiro de Pedras.     | Manoel José Per <sup>o</sup> do Nascimento, Taquara.             |
| Joaquim José Pereira Leite, Brejo-Grande.              | Manoel Per <sup>o</sup> de Barcellos, Ribeiro de Pedras.         |
| Joaquim Ribeiro de Castro, Transerqueira.              | Manoel Pereira Borges, Tres Ribeiros.                            |
| Joaquim Francisco Corrêa.                              | Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras e Paciencia.          |
| Joaquim de Souza Pinto, Taquara.                       | Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.                               |
| Jonas de Oliveira Peçanha, Macabú.                     | Manoel da Silva Rosa, Zamba.                                     |
| José Francisco de Mattos, Tôco de Olhos.               | Manoel da Silva Tavares, Paciencia.                              |
| José Francisco Vieira Sobrinho, Paciencia.             | Manoel de Souza Siel, Ribeiro de Pedras.                         |
| José Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.             | D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco, Tôco de Olhos.            |
| José Joaquim do Nascimento, Macabú.                    | Marcellino Gomes do Couto, Macabú.                               |
| José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.                    | Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.                     |
| José Joaquim de Oliv <sup>a</sup> , Ribeiro de Pedras. | Pedro Fernandes Pereira, Macabú.                                 |
| José Luiz Monteiro, Zamba.                             | Pedro José Nolasco, Macabú.                                      |
| José de Medeiros Chaves, Paciencia.                    | Simão Alves Peçanha, Palhar.                                     |
| José Pereira Machado, Paciencia.                       | Victoriano Ant <sup>o</sup> da S <sup>a</sup> , Serra da Agulha. |
| José Ribeiro da Maia, Paciencia.                       | Verissimo José Francisco, Palmito.                               |
| José da Silva Cunha.                                   |                                                                  |
| Josué Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.            |                                                                  |

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA (\*).

**Subdelegado.**

Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

*Substitutos.*

1.<sup>o</sup> Vago.

2.<sup>o</sup> Julião Baptista Per<sup>o</sup> de Almeida Junior.

3.<sup>o</sup> Vago.

4.<sup>o</sup> Manoel Carneiro Leão.

5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> Vagos.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*

Francisco Muniz de Albuquerque.

**Vigario.**

Padre Pedro da Fonseca Osorio.

*Coadjutor effectivo.*

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

**Juizes de paz.**

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Antonio Rodrigues da Silva.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

Antonio de Oliveira Castro.

**Fiscal.**

José Francisco de Souza Cartuxo.

**Inspector parochial.**

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

**Escola publica.**

Francisco Jovellino Bacellar.

**Olarias:**

Francisco José Ribeiro dos Santos.

José Tavares da Silva Moço.

Pedro Ribeiro Moço.

Viuva de João Francisco Peçanha & Filhos.

**Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.**

Tenente Antonio de Oliveira Castro, assucar, aguardente. (1)

Domingos Alves Barcellos (1).

Francisco Manoel de Souto Maior (1).

João de Almeida Pereira (1).

Julião Baptista Per<sup>o</sup> de Almeida Junior (1).

(1) Fazendeiros de assucar de 1.<sup>a</sup> ordem.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



**Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.**

Conego Dr. João Carlos Monteiro, assucar, aguardente.

João Baptista da Silva, assucar, aguardente.

José Bernardino da S<sup>a</sup>, assucar, aguardente.

Sebastião Francisco Ponte, assucar.

**Fabricas de assucar e aguardente movidas por animaes.**

Balthazar Rangel Coutinho Baptista, assucar, aguardente.

Candido José de Araujo, assucar.

Francisco José de Almeida Cruz, dito.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, assucar, aguardente, algodão em alta escala, e café (1).

João Gomes de Meirelles, assucar.

João Gomes Corrêa e Castro, dito.

João Luiz Pereira, dito.

Joaquim Pereira da Terra, dito.

João Vicente de Almeida, dito e aguardente.

José Alves de Oliveira e Souza, dito, dito.

José Franc<sup>o</sup> de Azevedo Junior, dito, dito.

José Vicente da Silva Cabral, assucar.

D. Joanna Rib<sup>o</sup> Barboza, dito e aguardente.

José Fernandes de Azevedo, dito.

Joaquim Domingos de Barcellos, dito.

Luiz de Mello Coutinho, dito.

Manoel Manhães da Silva, dito e aguardente.

Manoel Antonio da Silva Barreto, dito.

Manoel Carneiro Leão, dito.

Manoel José dos Santos Mafra, dito.

D. Quiteria Maria do Espirito-Santo, dito.

Sebastião Gomes de Souza Cruz, dito.

Thomaz Ferreira da Silva, dito.

Victoriano Alves Barreto, dito.

**Fazendeiros de café.**

Antonio Dias Freitas Franco. (1)

Antonio José Tavares.

Antonio Rodrigues dos Santos.

Antonio de Freitas e Souza.

Angelo Pereira da Silva.

Antonio Barreto da Silva.

Angelo Pereira de Azevedo Terra.

Bernardino Pereira Ramos.

Balthazar de Souza Bueno.

Capitão Domingos Alves Morão. (1)

Domingos Gonçalves Pereira Nunes. (1)

Feliciano Barreto da Silva.

Francisco Barreto da Silva.

Francisco Ferreira Saturtino Braga. (1)

Francisco Muniz de Albuquerque.

Francisco Ribeiro de Carvalho.

Francisco José Ribeiro dos Santos.

Herdeiros de Antonio Gomes Pacheco.

Herdeiros de Bento Carneiro da Silva. (1)

Dr. Jeronymo Baptista Pereira. (1)

Jeronymo José de Almeida.

Conego Dr. João Carlos Monteiro. (1)

João Felix Carneiro.

João Francisco de Barcellos.

João Antonio da Silva Tavares.

João Francisco de Magalhães.

João da Silva Barreto.

Joaquim José de Santa Anna e Silva.

Joaquim Carneiro da Silva.

Joaquim Pereira de Souza Baptista. (1)

José Pereira da Silveira.

José Francisco dos Santos.

José Francisco Manhães.

José da Silva Terra.

José Manoel de Santa Anta.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Gomes da Terra.

Josino dos Santos Mafra.

Julião Baptista Per<sup>o</sup> de Almeida Junior. (1)

Lourenço Caetano de Azevedo.

Leonardo Pereira da Terra.

Lourenço Gomes da Silva e Souza (café e assucar).

Manoel Pereira da Silva Terra.

Manoel Nepomuceno Baptista Pereira (café e algodão).

Manoel Carneiro da Silva.

Manoel José da Paixão Pechanha.

D. Maria Joaquina Pinto.

P<sup>o</sup> Pedro da Fonseca Osorio (assucar e café).

Pedro José Simões.

Valentin Gonçalves Osorio.

Viuva e Filhos de Joaquim Domingues Carneiro. (1)

**Fabricas diversas.**

Capitão Ant<sup>o</sup> da Silva Guimarães (goiabada).

Bernardino Pereira Coutinho (fazenda de farinha de mandioca).

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.****Subdelegado.**

José Carlos Baptista da Cruz.

**Substitutos.**

1.<sup>o</sup> Paulino José Dutra.

2.<sup>o</sup> João Peixoto da Costa Braga.

3.<sup>o</sup> José Basilio Teixeira Pinto.

4.<sup>o</sup> Manoel Pereira da Silva Leal.

9.<sup>o</sup> Vago.

5.<sup>o</sup> Vago.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*

Francisco Baptista de Souza Tavares.

**Juizes de paz.**

- 1.<sup>o</sup> José Joaquim Pereira Baptista.
- 2.<sup>o</sup> Ignacio Ribeiro do Rosario.
- 3.<sup>o</sup> José Gonçalves Cartucho.
- 4.<sup>o</sup> José Francisco de Mattos Pimenta.

**Vigario.**

Padre Francisco Cardoso de Mello.

**Negociantes.**

Alexandre de Souza Monteiro.  
 Antonio de Almeida Cota.  
 Constantino de Almeida Rabello.  
 Constantino Ribeiro Campista.  
 Domingos Ribeiro Pinto.  
 José Ribeiro Crespo.  
 Francisco da Cruz Franco.  
 Francisco de Freitas Gomes d'Oliveira.  
 Francisco José Rangel.  
 Francisco da Silva Pessoa & C.  
 Joaquim Antonio Marinho.  
 Joaquim Fernandes de Moraes.  
 Joaquim Saguarema.  
 José Gomes Rangel.  
 Manoel Mathias de Souza.  
 Marcilio Fernandes Fortes.  
 Pedro Francisco Medina.  
 Pedro de Souza Leal.  
 Theodoro Vigaritz.  
 Prudente & Filhos.

**Padarias.**

Pedro João Rosa.  
 Bertram Touroux.

**Ferrarias.**

Eduardo Galvão Freire.  
 Florentino José de Mendonça.  
 Francisco Coutinho Mascarenhas.

**Alfaiate.**

Marcelino Campos do Amaral.

**Medico.**

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

**Fazendeiros de assucar.**

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.  
 Balbino José Vieira.  
 Domingos Pereira Crespo.  
 D. Maria de Jesus Coutinho.  
 Francisco Jorge Leite da Silva.  
 Firmino Domingues da Cruz, por agua.  
 Francisco de Souza Lobo.  
 Ignacio Ribeiro do Rosario.  
 José Fernandes da Costa Pereira, por agua.  
 José Francisco de Mattos Pimenta, a vapor.  
 José Ferreira da Silva Ramos.  
 José Joaquim Pereira.  
 José Manoel Fernandes.  
 Manoel Joaquim Pereira Guedes, por agua.  
 Paulino José Flusa.  
 Sebastião de Souza Leal.  
 Antonio José Coelho d'Almeida, a vapor.

**Fazendeiros de café.**

Ananias José Tavares  
 Antonio Barreto da Silva.  
 Antonio da Costa Pimenta.  
 Antonio José Ferreira.  
 Antonio Manoel Vieira.  
 Antonio de Oliveira Leitão.  
 Antonio Gonçalves de Carvalho.  
 Apolinario Paes de Azevedo.  
 D. Thereza Maria d'Oliveira.  
 Domingos de Souza Tavares.  
 Felizardo José Ribeiro.  
 Francisco Basilio Junior.  
 Francisco Gomes de Almeida Paes.  
 Francisco de Sá Lima.  
 Francisco de Souza Gomes.  
 Herdeiro de José Fernandes de Moraes.  
 João Antonio da Silva.  
 João Baptista de Souza Rosa.  
 D. Maria Thereza Duque.  
 João Gomes Crespo.  
 João Guedes Pereira.  
 João Monteiro da Silva Manhães.  
 João Peixoto da Costa Braga, por agua.  
 João dos Santos Pinto.  
 João Vieira de Souza.  
 Joaquim José Pereira Guedes.  
 Joaquim Pinto d'Azevedo Netto.  
 José Antonio Velasco.  
 José de Brito Rangel.  
 José Carlos Baptista da Cruz.  
 José Gonçalves Cartucho.  
 José Joaquim do Amaral.  
 José Joaquim Pereira Baptista, por agua.  
 José de Souza Leal.  
 José de Souza Lobo.  
 Julião Alves de Azevedo.  
 Julião Guedes Pereira, por agua.  
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.  
 Manoel Cardoso Guimarães.  
 Manoel Gomes Vieira.  
 Manoel Martins do Couto Reis, 卐 3, 卐 5,  
 por agua.  
 Manoel Paes de Azevedo.  
 Manoel Ribeiro Salgado.  
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas.  
 Manoel da Silva Soares.  
 D. Maria de Almeida Rangel.  
 Paulino José Dutra.  
 Pedro de Souza Rangel.  
 Raphael Augusto de Vasconcellos.  
 D. Rita de Gusmão Miranda Martins.  
 Tito Lyrio de Gusmão.  
 Vicente Gomes d'Oliveira.  
 Vicente Jeronymo da Silva.

## XXX. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

## FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA) (\*).

## Camara Municipal

## Vereadores.

*Presidente.*—Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha,  $\frac{1}{2}$  6, Lado do Norte.

Tenente João Maria da Fonseca Marinho, Lado do Sul.

Antonio Pitta de Castro.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

João José Soares Junior.

Antonio José Gonçalves Loureiro,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.

José Narciso da Silva Vieira.

*Supplentes.*

Capitão Dulpho Desiderio da Silv.<sup>a</sup> Peçanha.

Dr. Joaquim Gomes de Menezes.

Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

José Antonio de Magalhães Garcez.

José Gonçalves Barroso Junior.

Commendador Manoel Joaquim Dantas.

Antonio Pacheco de Campos Lima.

*Secretario.*

Bernardino José Coelho de Macedo, Monte-Alegre.

*Procurador.*

Major João Baptista de Campos Pereira, Villa.

*Fiscal.*

Alexandre José de Carvalho, r. Missionario 11.

*Supplente do Fiscal.*

Antonio José Pereira Fontes.

*Delegado de Policia.*

O Dr. Juiz Municipal e de Orphãos.

*Substitutos.*

1.º João José Soares Junior.

2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Teixeira de Carvalho, fazenda do Romão.

*Subdelegado.*

Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

*Substitutos.*

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Romualdo de Assis Carneiro.

*Juizes de Paz.*

1. Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

2. Capitão João José da Silva.

3. João José da Silva Pedra.

4. Capitão Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

*Tabelliães.*

1º Albino Carlos da Silva Gusmão, r. da

Gambôa, 24. Do publico judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.

2º Tabellião, Manoel Antonio Carlos, r. do Barreiro. Do judicial e das execuções civis e crimes.

Thomé José Ferreira Tinoco, do registro geral das hypothecas, Campos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Henriques Martins de Castro Junior.

distribuidor, contador e Partidor.

Manoel José d'Andr<sup>e</sup> e Silva, r. Beira-Rio, 12.

2º Partidor—Regiliano Pinto Martins, praça de S. Fidelis.

Solicitador de capellas e Residuos

Justiniano Antonio do Nascimento (interinamente), r. do Barreiro, 18.

Depositario publico.

Raymundo José da Silva Moura.

Carcereiro.

José Corrêa Pereira de Mello.

Vigario collado.

Padre Mestre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Coadjutor.

Padre Antonio Maria Lages.

Sacristão.

Honorio Fidelis dos Santos.

Missa conventual ás 10 horas.

*Irmadade do SS. Sacramento.*

(Fundada em 13 de Fevereiro de 1864).

1865 a 1866.

*Provedor.* Capitão João Maria da Fonseca Marinho.

*Secretario.* Dr. Paulo Franc<sup>o</sup> Vianna Barroso.

*Thesoureiro.* João Narciso Fernandes.

*Procurador.* Francisco Antonio da Silva.

*Irmadade de N. Sra. do Rosario.*

*Juiz.* José Alonso de Faria.

*Juiza.* D. Marcolina de Jesus Bueno de Carvalho.

*Secretario.* Alexandre José de Carvalho.

*Thesoureiro.* Antonio José Gonç<sup>es</sup> Loureiro.

*Procurador.* Manoel José de Andrade Silva.

*Irmadade de N. Sra. das Dôres.*

(Privativa das senhoras).

Creada em 10 de Agosto de 1864, á convite do rev. Vigario Jorge Guaracyaba, tendo

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

por fim prestar culto á Virgem, e fundar sob seus auspícios uma enfermaria para o tratamento dos pobres, dando tambem pensões mensaes ás viúvas pobres. Aos domingos e dias santos, duas irmãs esmolão nas portas da Igreja para esse fim.

*Juiza protectora.*

D. Maria Balb na de Siqueira e Souza.

*Juiza.* D. Eugénia Maria e Cunha.

*Secretaria.* D. Antonia de Medeiros.

*Thesoureira.* D. Olinda Padilha de Castro Mattos.

*Zeladora.* D. Joanna Pinto Brasil.

*Capellão.* Rev. Vigário Jorge Guaracyaba.

Missa ás sextas-feiras ás 7 horas e á noite ladainha.

*Devoção de S. Fidelis.*

*Protector.* Dr. Paulo Franc<sup>o</sup> Vianna Barroso.

*Juiz.* Francisco Dias Ribeiro.

*Juiza.* D. Anna Pereira de Figueiredo.

*Zelador.* Alexandre José de Carvalho.

*Devoção de Santa Rita de Cassia.*

*Protector.* Padre Antonio Maria Lages.

*Juiz.* Thomaz Joaquim de Faria Sobrinho.

*Juiza.* D. Josephina Pacheco de Faria.

*Zeladora.* D. Francisca Josephina Barroso Vianna.

*collectoria geral e Provincial.*

*Collector.*—Candido de Albuquerque Diniz.

*Agente.*—João José Soares Junior.

*Escrivão.*—Francisco Eugenio Carneiro, r. Beira-Rio.

*Ajudante.*—Luiz Felipe Santiago, r. Parreiro.

*Agencia do correio.*

Rua da Quitanda, 5.

*Agente.*—Manoel Teixeira Pires, r. das Flores, 6.

*Ajudante.*—Raymundo José da Silva Moura, r. da Quitanda, 8.

*Fiscal Conferente das guias de café da provincia (do lado do norte).*

Manoel Ribeiro Pinto.

*instrução publica*

*Inspector parochial.*

Dr. Theophilo Tavares Paes.

*Professor publico.*

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos Missionarios, 12.

*Professora publica.*

D. Maria Joanna da Conceição Martins.

*Juiz commissario das terras.*

Pedro Nolasco Amado da Horta Forjaz Paes Leme.

*Advogados formados.*

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinh.<sup>o</sup>

Dr. Custodio Leite de Souza.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café, 2.

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.

Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. Beira-Rio.

Dr. Joaquim Gomes de Menezes, r. da Quitanda, 8.

Dr. Luiz de Medeiros.

*solicitadores de numero.*

Vicente Alves de Faria, r. do Café, 37.

João Henriques Martins de Castro, praça Principal, 34.

Bento José de Sá Figueiredo, lado do Norte.

Justiniano Antonio do Nascimento.

*Delegado do consulado portuguez.*

Alexandre José de Carvalho.

*Medicos.*

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fazenda do Collegio.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Dr. Ricardo Felipe Aloy von Hohenfeld, r. da Gambôa.

*Negociantes na villa.*

Agostinho Ramos Duarte, r. Quitanda.

Antonio Ferr<sup>o</sup> Quinhentos, r. das Flores, 5.

\* Antonio José Ricardo, r. Gambôa.

Francisco Teixeira Barroso, r. do Sacrat<sup>o</sup>.

\* Joaquim Francisco de Oliveira e Silva, r. da Gambôa.

Joaquim José Gonçalves Laureiro, r. do Café, 22.

\* João José Soares Junior, r. Beira-Rio.

João Ribeiro dos Santos, r. Trás da Igreja.

Joaquim dos S<sup>rs</sup> Lerosa, r. do Barreiro, 10.

José Bernardino da Costa, r. da Quitanda.

José Francisco de Oliveira e Silva, r. do Café, 21, 23 e 35.

José Marques dos Santos, r. das Flores, 32.

\* José Pereira Fontes, r. da Quitanda, 2 e 4.

\* Leopoldo Frederico Netto, r. do Café.

Manoel Affonso, r. do Sacramento.

\* Manoel José Ferreira Bastos, Gambôa.

Manoel Marques, r. da Gambôa.

\* Mattos, Padilha & Pitta, r. do Café.

Teixeira & Oliveira, Vallão.

Viúva Lemos & Filhos, r. da Quitanda.

*Negociantes nos suburbios da villa.*

Antonio Lopes da Costa.

\* Eduardo dos Santos Couto

Paustino Joaquim de Souza.

Francisco Carvalhaes.

\* Manoel Lopes da Costa.

Manoel Machado Gouvêa.

Viúva Joillat & Filho.

*Negociantes em frente á villa do lado do Norte.*

Antonio Maria Vaz, r. do Sacramento.

Antonio Maria de Vasconcellos Leal e Almada, r. das Flores.

Os que levão este são nacionaes.

- Antonio Marques dos Santos, r. Beira-Rio.  
 \* Bernardino dos Santos Pereira, r. Sacrat.  
 Carvalho & Gomes, Gambôa.  
 Custodio José Ferreira Paula, r. do Café, 47.  
 \* Felismindo José da Silva, r. das Flores.  
 \* Florentino José da Gama, r. das Flores.  
 Francisco Antonio da Silva, r. do Café, 20.  
 Francisco Gonçalves Martinha, r. do Café.  
 Francisco José Baptista de Azevedo, r. do Café, 16.  
 \* Francisco José da Silva, r. Barreiro.  
 Francisco M<sup>te</sup> Rodrigues, r. dos Missionarios  
 \* Carneiro & Pillar.  
 Eduardo Alberto Brahman.  
 Jalles & Mathias.  
 \* Loureiro & Oliveira.  
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.  
 \* Pitta & Narciso.  
 Reginaldo José dos Santos.  
 Armazens de receber cafés, etc., na villa.  
 Companhia Macahé e Campos, r. Beira-Rio, 39.  
 Francisco José Baptista, r. Beira-Rio.  
 João José Soares Junior, r. Beira-Rio, 29.  
 Herdeiros de Luciano Trenêo Alv., r. Beira-Rio, 23 e 37.  
 Ditos do lado do Norte.  
 \* Carneiro & Pillar.  
 Eduardo Alberto Bramant.  
 Jalles & Mathias.  
 \* Loureiro & Oliveira.  
 \* Pitta & Narciso.  
 Agente da companhia Macahé e Campos.  
 José Franc<sup>o</sup> d'Oliveira e Silva, r. do Café, 24.  
 Agente da companhia campista e fidelista.  
 João José Soares Junior.  
 Agente do vapor « Muriahé. »  
 Faustino José Bueno.  
 Radarias.  
 Hilario Candido de Jesus, r. da Quitanda.  
 Beraldo Telles de Menezes, r. das Flores.  
 Geraldo de Proença Gomes, r. Beira-Rio.  
 Marceneiros.  
 Antonio Joaquim de Almeida, r. do Barreiro.  
 Bernardo Candido de Figueiredo, r. do Café, 9.  
 Claudino Nunes da S<sup>a</sup>, r. dos Missionarios, 6.  
 Jacintho José Gomes, r. Beira-Rio, 4.  
 Manoel dos Santos de Carvalho, r. Barreiro.  
 Barboeiros.  
 João Luiz Carneiro.  
 José Maria Souto Ensurciano Maior, r. da Quitanda.  
 Polycarpo Luiz Carneiro, r. das Flores.  
 Bilhar.  
 José Antonio Pereira, praça Principal, 5.  
 Alfaiates.  
 Antonio Maria Ramos, r. do Café.  
 Belchior José da Silva, r. da Quitanda, 24.  
 Domingos José d'Oliv<sup>a</sup> Bastos, lado do Norte.  
 Bellelano José Dias, r. da Quitanda, 22.  
 Faria & Prisco, r. da Quitanda.  
 José Joaq. de Moraes e Silva, r. das Flores, 22.  
 Josino Bueno do Carmo, r. do Café, 18.  
 Fulleiro.  
 João Laguardia, r. das Flores.  
 Ferreiros.  
 Germano Dallier, lado do Norte.  
 Joaquim José Fortuna, Gambá.  
 Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.  
 Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.  
 Pintor.  
 João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 2.  
 Sapateiros.  
 Eduardo Joaquim da Rocha Campista, r. das Flores, 16.  
 João Viannay, r. do Café.  
 Luiz Marendaz, r. dos Missionarios.  
 Apougues.  
 Antonio Rodrigues da Silva, r. das Flores, 18.  
 João Pereira Gomes de Oliveira, r. Quitanda.  
 Manoel José Scrapião, r. do Rosario, 6.  
 Boticas.  
 João Pereira da Silva, r. dos Missionarios.  
 Francisco Maria Plussier, r. da Quitanda, 5.  
 Tanoeiros.  
 Antonio dos Santos Marques, r. do Café, 44.  
 Joaquim dos Santos Loresa, r. dos Missionarios, 1.  
 Francisco Joaq. de Oli<sup>a</sup> e Silva, r. Gambôa.  
 Luiz Joaquim Cauet, r. dos Missionarios.  
 Barca de vapor de passagem, com privilegio.  
 Bento José de Sá Figueiredo, r. Beira-Rio, 53.  
 Hospedarias.  
 Joaquim Antonio de Souza Queiroz, r. Café.  
 Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa.  
 Martiniano José de Almeida, Suburbios.  
 Platão Gonzaga de Portugal e Castro, r. da Gambôa, 54, 53 e 55.  
 Armador de gala e funebre.  
 João Baptista de Campos Pereira, 3, r. do Café, 20.  
 Fogueteiros.  
 Antonio Vicente de Magalhães, r. da Gambôa, 48.  
 João dos Santos Couto Junior, praça de S. Fidelis, 6.  
 Ferradores.  
 Bernardino José Teixeira, r. do Café, 5.  
 João Borges de Oliveira, r. da Gambôa.  
 Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.  
 Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.  
 Selloiros.  
 Bartholomeu Eaglher, r. do Café, 39.  
 Franc.<sup>o</sup> Nogueira de Miranda, r. da Gambôa.  
 João Borges de Oliveira, r. da Gambôa.  
 José Pereira Campello, r. Beira-Rio, 3 e 5.  
 Manoel Venancio da Nunciação, r. da Barreira.

**casas do Louça do barro e vidrada.**  
Benedicto Pinto de Almeida, r. das Flores.  
José Marques dos Santos.

**Olearias.**

Dr. Antonio José Martins Leão, Suburbios.  
Herdeiros de Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Carlos da Silva Lopes, Suburbios.  
Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.  
Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

**Relojoeiros e galvanisadores.**

Andrade & Brandão, r. do Café 37.

**Modista.**

Catharina Vianay, r. do Café.

**Mestres de musica.**

Carlos de Almeida Schubert, r. do Barreiro, 6.

Claudino Nogueira Rocha, r. das Flores, 42.

**Professoras de piano.**

D. Carolina Nunes de Carvalho.

D. Maria Joanna da Conceição Martins.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

Conego Agost.º dos Santos Collares, 3, 6.

Antonio José Gonçalves Loureiro, 6.

Bento José Fernandes e Silva.

Eduardo dos Santos Couto.

Faria & Irmãos.

Fidelis José Alves de Barcello, 6.

Francisco Ribeiro de Castro, 5.

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

Herdeiros de Ricardo dos Santos Collares.

João Manoel de Souza, 6, fazenda de S. Benedicto, a vapor.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João Ignacio Concellos.

Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, 3 (a vapor).

José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor).

José Lopes da Costa.

José Vieira do Nascimento.

José Alves Barroso.

Miguel Almir Baglioni.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, 6.

Severo da Silva e Souza.

**Fazendeiros de café.**

Agostinho José dos Santos.

Alexandre Maria Crilier.

Angelo Maria Crilier.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Anna Pacheco Per.º de Figueiredo (Viuva).

D. Anna Querubina & Filhos.

Antonio Cordeiro da Fonseca.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio José de Almeida Arouca.

Padre Antonio José Lages.

Antonio Lopes da Costa.

Antonio Manoel de Souza, fazenda denominada Monte-Christo (movida por agua.)

Antonio Pitta de Castro.

Antonio de Souza Lages.

Antonio Thomaz de Faria.

Augusto Luiz Crisplm.

Basílio de Madureira.

Belisario da Fonseca e Silva.

Bernardino Gonçalves das Neves.

Bernardino Pinto.

Bernardo Pereira da Silva.

Braz Ferreira.

Caetano Ribeiro da Silva.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Camillo de Souza Oliveira.

Candido Ferreira da Silva.

Candido José de Faria.

Chaves & Irmão (engenho a vapor).

Christiano Nicoláo Valenton.

Clarimundo Martins Pimentel.

Claudino Gomes Guimarães.

Claudino Gomes Ribeiro.

Clemente José de Souza.

Constantino José Caetano.

Custodio José Ladeira.

Custodio José dos Santos.

Cypriano José Dias da Costa.

Dr. Damazo de Albuquerque Diniz.

Daniel Antonio de Macedo.

Domingos Antonio Ramos.

Domingos José Gonçalves.

Donato Dias da Costa.

Dulpho Desiderio da Silveira Peganha.

Elenterio Marques de Carvalho.

Estevão Hentzy.

Eugenio Pereira Franco.

Felix de Sá Costa Pinto Homem.

Fernando José Ferreira da Silva.

Fernando Merendaz.

Fortunato José da Silva.

D. Francisca Vianna Barroso & Filho (engenho a vapor).

Francisco Augusto Falquet.

Francisco de Azevedo Chagas.

Francisco Caetano de Queiroz.

Francisco Crilier.

Francisco Dias Ribeiro.

Francisco Joillerat.

Francisco José Antunes.

Francisco José Martins.

Francisco José da Silva.

Coronel Francisco Ribeiro de Castro, 5 (engenho d'agua).

Francisco de Sá Costa Pinto Homem.

Francisco Fanches da Silva.

Francisco Vaz Chaves.

Francisco Veichard.

Gomes de Assis Pereira.

Graciano Francisco das Neves.

Gregorio Barreto do Rosario.

|                                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Herdeiros de Alexandrino Telles de Menezes.         | Laurindo Antonio da Silva.              |
| Herdeiros de Manoel Ignacio Côrtes.                 | Luiz de Araujo Cabral.                  |
| Herdeiros de João Antunes Baptista.                 | Luiz Flaux.                             |
| João Antonio Luiz de Freitas.                       | Manoel Alves de Araujo.                 |
| João Francisco de Almeida.                          | Manoel Fernandes Mala.                  |
| João Gomes dos Santos.                              | Manoel Joaquim dos Santos.              |
| João Gomes da Silva.                                | Manoel Joaquim dos Santos Cruz.         |
| João Gomes dos Santos Mangueira.                    | Manoel José dos Reis.                   |
| João Ignacio Concellos.                             | Manoel José Martins.                    |
| João Jorge da Silva Pedra.                          | Manoel Pereira Lopes.                   |
| João José Ribeiro Vaz.                              | Manoel José Serapião.                   |
| Capitão João José da Silva.                         | Manoel de Seixas Rodrigues.             |
| João Manoel de Souza, nº 6, S. João da Califórnia.  | Marcellino de Sá Sarmento.              |
| João Pereira de Araujo.                             | D. Maria Maia Fiuza & Filhos.           |
| João Pereira da Silva.                              | Martinho José Custodio.                 |
| João Pinto Ferraz.                                  | Miguel Alamir Baglioni.                 |
| João Ribeiro de Miranda.                            | Nicoláo Crispim de Oliveira.            |
| Joaquim Pereira Antunes.                            | Pedro Antonio Klin.                     |
| Joaquim de Souza Pereira Baptista (engenho d'agua). | Pedro Constantino Stellet.              |
| Cap. José Alonso de Faria (engenho d'agua).         | Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves. |
| José Antonio Louvem.                                | Quirino José dos Santos.                |
| José Custodio de Almeida.                           | Quintiliano dos Santos de Carvalho.     |
| José da Cruz Leal.                                  | Ramiro José de Azevedo.                 |
| José Gonçalves Barroso Junior.                      | Romão José de Oliveira.                 |
| José Ferreira de Lima.                              | Sebastião Gomes Teixeira Jalles.        |
| José Francisco de Andrade.                          | Simeão Stellet.                         |
| José Francisco de Oliveira e Silva.                 | Simplicio Fagundes.                     |
| José Lopes da Costa.                                | Silverio Dias Ribeiro.                  |
| José Maria da Silva.                                | Theodoro Monteiro Franco.               |
| José Rodrigues Maciel.                              | Tobias Antonio da Silva.                |
| José Villemen.                                      | Valentim Marques Pereira.               |
| J. Saraiva.                                         | Vicente Ribeiro do Rosario.             |
| José da Silva Ramos.                                | Vicente de Souza Menezes.               |
| Josué de Azevedo Ramos.                             | Viuva Crillier & Filhos.                |
| Julião Duarte Baptista da Cruz.                     | Viuva Cruz & Filhos.                    |
|                                                     | Viuva Lima & Filhos.                    |
|                                                     | Viuva Pinheiro & Filhos.                |

#### FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE.

A localidade desta freguezia, no Vallão-Grande, é bella, com excellente vista, foi aberta da matta bruta em 2 de Agosto de 1856 por José Alves Pereira & Irmãos. Dista de S. Fidelis 6 leguas, de S. José de Leonissa, 5, e de Santo Antonio de Padua 7. Foi elevada á freguezia pela lei provincial de 4 de Novembro de 1861.

vigario collado.

Padre Norberto da Costa Athayde.

fiscal.

Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.

juizes de paz.

1.º José Alves Pereira.

2.º Hortencio José dos Santos.

3.º José Antonio Padilha.

4.º João Alves Moreira.

subdelegado.

Capitão Francisco Antonio Pereira.

Substituto.

1.º João Alves Moreira.

2.º Francisco José de Alvarenga Junior.

3.º Herculano José Pereira e Silva.

4.º Pedro Custodio de Oliveira.

5.º José Antonio Padilha.

6.º Antonio José Torres.

Escrivão de Paz e subdelegacia

Alferes Custodio Ferreira Netto.

Officiaes de Justiça.

Beraldo de Araujo Carvalho.

Joaquim José Gomes.

Manoel Felix de Souza.

Manoel Ferreira Moniz.

Inspectores de quartearão.

1.º Antonio Matolla de Miranda.

2.º Francisco Pinto Coelho da Cunha.



- 3.º Antonio José Gomes Ferreira.
- 4.º Venancio José da Silva.
- 5.º José Bernardino de Serna.
- 6.º Manoel Francisco da Fonseca.
- 7.º Eufrazio José Torres.
- 8.º Jeronymo Fernandes Moreira.
- 9.º Manoel José de Sant'Anna.
- 10.º Francisco Antunes Moreira.
- 11.º Antonio José Velasco.
- 12.º Joaquim Alves Dias.
- 13.º Jeremias Luiz Nogueira
- 14.º Felisberto Diniz.

**Correio.**

Agente. Custodio Ferreira Netto.

**Negociantes.**

Custodio Ferreira Netto.  
 Francisco José de Alvarenga Junior.  
 João Derigue Vial.  
 José Thomaz Guimarães.  
 Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.  
 Pedro Baptista Duarte Monteiro.

**Hospedaria e Padaria.**

Antonio Angelo dos Santos.

**Marceneiros e carpinteiros.**

José Alves Pereira Moniz.  
 Lino Ferreira de Souza.  
 Manoel Maria de Gouvêa.  
 José Maria de Gouvêa.

**Ferraria.**

Camillo Alves da Silva.  
 João Felix da Silva.

**Alveitar e Ferrador.**

José Esteves da Silva.

**Pedreiros.**

Francisco de Paula Costa.  
 Francisco Martins dos Santos.  
 José Lourenço Pereira.

**Alfaiates.**

Francisco Ferreira de Souza.  
 Guilherme da Silva Ramos.  
 Manoel Vieira.

**Açougue.**

José Esteves da Silva.

**Selleiro.**

Antonio Pedro Gurgel.  
 João Alves de Barros.

**sapateiro.**

José Sanches.

**serradores.**

Antonio Guedes.  
 Manoel Barboza.

**Olaria.**

José Antonio da Silva.

**Boticarios.**

Antonio Pereira Tavares.  
 Alfes Custodio Ferreira Netto.

**fogueteiro.**

Manoel Alves Pereira da Silva.

**Professor de musica.**

Pedro de Alcantara Ferreira de Andrade.

**Professor de piano.**

Francisco de Paula Dias.

João Baptista Pacheco.

**Fazendeiros de assuocar (movidas por agua.)**

Antonio Alvares de Almeida Pereira.

José Alves Pereira & Irmão.

Thomaz Joaquim de Faria, a vapor.

**Fazendeiros de café.**

Alexandre Castellar.

Angelo Lopes da Silva Lima.

Anistaldo Mendes da Silva.

Antonio Candido de Campos.

Antonio Custodio da Silva.

Antonio Ferreira Ramos.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio José Gomes Ferreira.

Antonio José Ribeiro Vaz.

Antonio José Rodrigues Pacheco.

Antonio José Torres & Irmão.

Antonio Luiz da Motta.

Antonio Marciano Dias Tostes.

Antonio Matolla de Miranda.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Pitta de Castro.

Antonio da Silva Espindola.

Claudino José Pereira.

Constancio de Sá Ribeiro.

Donato Dias da Costa.

D. Emilia Cornelia de Padilha.

Eufrazio José Torres.

Eugenio Pereira Franco.

Flavio José Gonçalves Lage.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco José Cruz.

Fortunato de Oliveira Pinto.

Francellino José Gonçalves Guimarães.

Henrique Martins de Oliveira.

Hortencio José dos Santos.

Herculano José Pereira e Silva.

Herdeiros de Antonio José Rodrigues.

João Alves Moreira.

João Dias Pereira.

Jacob Jaggue.

Joaquim Pio Gomes Alvim.

Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Joaquim Teixeira Peixoto.

Joaquim Mariano.

Joaquim Antonio de Azevedo.

Joaquim Alves Dias.

Joaquim Dias Tostes.

Jeronymo Fernandes Moreira.

Jeronymo Ribeiro de Castro.

Jorge Quiffer.

Capitão José de Siqueira Peixoto.

José Alves Pereira & Irmãos.

José Antonio Ferreira Braga.

José Antonio Padiha.

José Augusto de Figueiredo Côrtes.

Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.



José Bernardino de Senna.  
 José Domingues Gomes.  
 José do Egypto Gonçalves.  
 José Francisco Cruz.  
 José Joaquim Corrêa Dias.  
 José Lopes da Silva.  
 José Maria de Figueiredo.  
 José Marçal de Gouvêa.  
 José de Moraes Peçanha.  
 José Moreira de Queiroz.  
 José Pereira do Valle Muttuca.  
 José Ribeiro Nunes.  
 José da Silva Coelho.  
 José Teixeira Peixoto.  
 Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros.  
 Lima & Vaz.  
 Capitão Luiz Alves Pereira.  
 Luiz Vial.  
 Marciano Dias Tostes.

Manoel de Almolda Peretia.  
 Manoel Alves Clemente.  
 Manoel Francisco de Paula.  
 Manoel Gonçalves Lança.  
 Manoel Peretia Tatagiba.  
 Manoel de Macedo Lima.  
 Miguel Ferreira da Silva.  
 Manoel da Silva Corrêa.  
 Pedro Custodio de Oliveira.  
 Pedro José Pereira Tatagiba.  
 Venancio José da Silva.  
 Victor Claudio da Franca.  
 Viuva Beiras.  
 Viuva Duarte.  
 Viuva Ferreira de Souza.  
 Viuva Guimarães & Filhos.  
 Viuva Marques.  
 Viuva Soares.

### FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDEA DA PEDRA.

Esta freguezia, fértil como é, importante por ser o ponto mais central dos municípios de Campos, Cantagallo e Leopoldina, offerece um futuro lisongeiro, e o progresso della tem sido desenvolvido ha poucos annos. O seu local não podia ser mais bem escolhido: collocada em uma bella collina, aformoseia-se ainda mais pela bella margem e corrente das aguas do magnifico Parahyba. Os tres municípios acima mencionados communição-se com esta esperançosa localidade já na exportação do ramo de café, já na importação do assucar, aguardente e generos de todas as classificações.

#### Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.  
*Missionario apostolico, vice-prefeito.*  
 Fr. Florido da Cidade de Castello.

#### Subdelegado.

Luiz Tani.

#### Substitutos.

- 1.º Antonio Pacheco de Campos Lima.
- 2.º Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
- 3.º Antonio da Terra Pereira e Souza.
- 4.º João da Matta Paes.
- 5.º José Gonçalves Machado.
- 6.º Francisco Dias Ferreira.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*  
 José da Silva Nunes.

#### Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Pacheco de Campos Lima.
- 2.º Luiz Tani.
- 3.º e 4.º . . . . .

#### Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º João Dias Coelho.
- 3.º Pedro Pubell Sobrinho.
- 4.º Candido Pereira Penna.
- 5.º Francisco da Silva Ferraz.
- 6.º Antonio Manoel de Azeredo.
- 7.º Vago.
- 8.º Vago.

- 9.º Bernardo Teixeira Penna.
- 10.º Antonio Manoel de Azevedo.
- 11.º Secundino da Silva Espindola.
- 12.º Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
- 13.º Jesuino José da Costa.
- 14.º Antonio de Souza Moreira.
- 15.º Porcino Feliciano do Couto.
- 16.º José Barboza de Castro.
- 17.º Francisco Rodrigues Miagres.
- 18.º João Gonçalves dos Santos.
- 19.º Joaquim Pereira de Souza.

#### Officiaes de Justiça.

Daniel Felizardo Teixeira.  
 José Joaquim da Silva.  
 Manoel Ferreira Lima.

#### Fiscal.

Luiz José de Alvarenga.

#### Agente do Correio.

João Cabral do Couto Teive.  
*Ajudante.*—João Pires Ferreira Guimarães.

#### Inspector parochial.

Serve interinamente o Subdelegado.

#### Ensino primario.

Exercem as funcções do magisterio particular:

João Alfredo Cabral do Couto Teive.  
 José dos Santos Vidal Junior.

**Procuradores.**

Domingos Telcelra Penna.  
Luiz José de Alvarenga.

**Relojoeiro.**

Frederico L.

**Selleiro.**

Luiz Cazemiro de Souza Roter.

**Negociantes.**

Alexandre José de Azeredo  
Antonio José de Carvalho e Silva.  
Carlos Alves Ferreira Dias & C.  
Domingos Gonçalves.  
Domingos Caetano Lourenço.  
Francisco Pereira Madruga.  
Hermelindo José Pereira da Fonseca.  
João José de Souza Vianna & Irmão.  
João Pires Ferreira Guimarães.  
José Barboza de Castro.  
José Gonçalves Machado.  
José Pereira do Souto.  
Luiz Pereira dos Santos.  
Luiz de Pagnier.  
Manoel Joaquim Gomes de Castro.  
Manoel José de Barros.  
Manoel Ribeiro da Silva.  
Manoel Ribeiro da Silva Cardoso.  
Maria Ignacia Vallão.  
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.  
Sebastião José da Costa Pontes.

**Hospedarias.**

D. Antonia Pereira Guimarães.  
D. Felisbina de Lemos.

**Casa de Bilhar e Botequim.**

José Victorino Sermenha.

**Padaria.**

José Ferreira de Castro.

**Arrematante de carne verde.**

Antonio Paes Soares.

**Officinas.****Carpinteiros.**

Antonio Pinto Nogueira.  
Antonio Teixeira L'ôças.  
João Rosa.  
José Maria de Paula Lobo.

**Ourives.**

Manoel Gomes Jatalhy.

**Ferreiros.**

Agostinho Fernandes de Oliveira.  
José Ferreira do Val.

**Alfaiates.**

Luiz Antonio Rodrigues.  
José Pedro Ferreira.  
José da Matta.

**Médico.**

Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, etc.

**Barcas de Passagem.**

João José de Siqueira Queiroz ; tem privi-

legio por 20 annos, e presta-se a transportar os passageiros de um para outro lado do rio Parahyba, mediante o preço da tabella approvada pelo governo provincial. José Joaquim Marinho, na barra do rio Parapetinga. Dá passagem desde o nascer até o pôr do sol.

Prudencio José da Silva. A barca está collocada na margem do rio Pomba, onde também funcção os registros das Províncias de Minas e Rio de Janeiro.

**Olarias.**

Alexandre Gonçalves Lima.  
Jeronymo Schoart.  
João Gonçalves dos Santos.

**Proprietarios.**

Agostinho Fernandes d'Oliveira.  
D. Anna Macacú.  
D. Anna Joaquina da Gloria.  
D. Antonia Guimarães.  
Antonio Paes Soares.  
Antonio Pinto Nogueira.  
Antonio da Rocha Guimarães.  
Carlos Alves Ferreira Dias.  
Carlos Luiz Coelho.  
Casemiro José da Silva.  
Cleto José Soares.  
D. Engracia Myler.  
Felicissimo Ribeiro Cardoso.  
Francisco Antonio de Souza Menezes.  
Francisco Dias Ferreira.  
Francisco de Paula Assis.  
Francisco Paes Soares.  
Francisco Pereira Madruga.  
Frei Florido da Cidade de Castello.  
Herdeiros de Vicente Ribeiro.  
Jesumino Pereira de Gouvêa.  
João Baptista Machado.  
João Ignacio Coelho.  
João José da Silveira Peçanha.  
João Marques.  
João Soares Loureiro.  
Joaquim Baptista Cantagallo.  
Joaquim Coelho de Oliveira.  
José de Azevedo Cruz.  
José Coelho.  
José Ferreira do Val.  
José Maria de Paula Lobo.  
José Joaquim Marinho.  
José Pedro Ferreira.  
José Rangel Moço.  
José de Souza Guerra.  
José dos Santos Vidal.  
José Villela.  
José Victorino Sermenha.  
Justinianno Antonio do Nascimento.  
Luiz da Costa Ferreira.  
Luiz José de Alvarenga.

Luiz de Paligner.  
 Manoel Carneiro Pimpa.  
 Manoel Ribeiro da Silva.  
 Manoel Ribeiro da Silva Cardoso.  
 Manoel da Silveira Nunes.  
 D. Maria Rocha Guimarães.  
 D. Maria Salomeia.  
 D. Maria Paula.  
 D. Mariana Rosa da Silva Penna.  
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.  
 Viuva de Justino José da Silva.  
 Viuva de Prudencio José da Silva.  
 Viuva de Tristão de Avila Caldeira.

**Fazendeiros.**

Antonio Heggedorne & Irmãos.  
 Antonio Pacheco de Campos Lima.  
 Antonio Pereira de Faro.  
 Antonio de Souza Lima.  
 Antonio de Souza Lima Niquinho.  
 Antonio José Gonçalves Loureiro.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio da Terra Pereira e Souza.  
 Barão de Nova-Friburgo, ✠ 2, ✠ 2. (Tem tres fazendas.)  
 Caetano do Rego Medeiros.  
 Clemente & Ferreira.  
 Domingos Corrêa da Silva.  
 Domingos Joaquim da Silva.  
 Commendador Francisco Clemente Pinto.  
 Francisco Luiz da Silva & Irmãos.  
 Francisco Alves Ferreira.  
 Francisco José Martins.  
 Francisco Poubell.  
 Francisco Vieira de Souza.  
 Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha Prussiana da Cruz de Ferro.  
 Herdeiros de Francisco Favre.  
 Jacintho Grange.  
 Jacob Bucher.  
 João José Corrêa.  
 João José da Silveira Peçanha.  
 João José da Silva Ramos.  
 João José de Souza Vianna & Irmão.  
 João Maria de Almeida Elvas & Filho.  
 João da Matta Paes & C.  
 João Pereira de Souza Pinto.  
 João Rodrigues Goulart de Macedo.  
 Joaquim José de Souza.  
 Joaquim de Souza Pereira Filho.  
 Joaquim Rodrigues Milagre.  
 Joaquim José Luiz da Silva & C.  
 Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.  
 José Joaquim Alves Pereira.  
 José Joaquim da Silva Santos.  
 José Joaquim Soares.  
 José Ferrelra Rodrigues.

José Teixeira Duarte & C.  
 José Joaquim Machinho.  
 José Joaquim Vieira de Souza & Irmão.  
 José Felix da Silva.  
 Ten.-Coronel José Joaqui<sup>m</sup> Alves da Cunha.  
 José Joaquim Paes da Fonseca & Sobrinhos.  
 José Narciso da Silva Vieira.  
 Julião Baptista de Oliveira.  
 Lino Barboza de Castro & C.  
 Luiz da Costa Ferreira.  
 Luiz Ferreira Leal.  
 Luiz José de Alvarenga.  
 Luiz Tani.  
 Porcino Feliciano do Couto.  
 Samuel Alves Anuda.  
 Sebastião Corrêa do Couto.  
 Secundino da Silva Espindola.  
 Viuva de Tristão de Avila Caldeira.  
 Viuva de Domingos José da Silva.  
 Viuva de João Sebastião da Silv<sup>a</sup> Peçanha.  
 Viuva de José Jagge.

**Lavradores.**

Albino Barboza.  
 Alexandre José Alves.  
 Antonio Affonso Gaspar.  
 Antonio Domingues dos Santos.  
 Antonio José Cardoso.  
 Antonio Luiz Leal.  
 Antonio da Rocha Guimarães.  
 Antonio dos Santos Pimentel.  
 Antonio de Souza Moreira.  
 Antonio Teixeira Penna.  
 Balthazar Lopes da Costa.  
 Bernardo Teixeira Penna & Irmão.  
 Carlos Biliaue.  
 Carlos Manoel do Couto Quintanilha.  
 Carlos Rangel da Fonseca.  
 Christovão da Camara.  
 Claudio Mauricio Sotta.  
 Daniel Lourenço Henrique.  
 Francisco Antonio Jacintho.  
 Francisco Antonio de Souza Vieira.  
 Francisco Gonçalves Cardoso Lima.  
 Francisco Ignacio Tosta.  
 Francisco Jeronymo Jagge.  
 Francisco José de Souza Junior.  
 Francisco Martins de Souza.  
 Francisco Pinheiro de Barros.  
 Francisco Poubel Filho.  
 Francisco Rangel Mariz Sampaio.  
 Gomes Dutra Caldeira.  
 Henrique Bucher & Irmão.  
 Henrique Dias da Silva.  
 Ignacio Antonio Freire de Andrade.  
 Ignacio José Rangel.  
 Ignacio Pereira da Cunha.  
 Jacques Py.  
 Jeronymo Domingues dos Santos.

João Alexandre de Abreu Corrêa.  
 João Baptista Nogueira.  
 João Fernandes Corrêa.  
 João Ferreira.  
 João Gomes.  
 João Gonçalves Leonardo.  
 João Gonçalves dos Santos.  
 João José Semeão.  
 João Manoel de Azevedo.  
 João Miguel da Cunha.  
 João Paes Soares.  
 João Pinto Marques.  
 Joaquim de Oliveira e Silva.  
 Joaquim da Silva Campos.  
 Joaquim de Souza.  
 Joaquim Teixeira Duarte.  
 José Alexandre de Abreu Corrêa.  
 José Alves Anuda.  
 José Antonio de Medeiros.  
 José Biliane.  
 José Clarindo de Azeredo Coutinho.  
 José Domingues dos Santos.  
 José Felipe de Souza.  
 José Gomes da Trindade.

José Machado.  
 José Rangel Moço.  
 Luiz Antonio Alves Vianna.  
 Luiz Antonio de Oliveira e Silva.  
 Luiz Cabral de Azeredo.  
 Manoel Alves Anuda.  
 Manoel Antonio Jacintho.  
 Manoel Borges Pinheiro.  
 Manoel Carneiro Pimpa.  
 Manoel Joaquim Ribeiro.  
 Manoel da Lagôa.  
 Manoel dos Santos Pimentel.  
 Manoel Teixeira Penna.  
 Marciano da Silva Queiroz.  
 Mathias Barboza.  
 Miguel João Pacheco.  
 Miguel Pinheiro de Barros.  
 Miguel Teixeira Penna.  
 Pedro Paubel Sobrinho.  
 Sebastião Lourenço Mendes.  
 Seraphim Victor Merlim & Filho.  
 Silverio José Vianna.  
 Vicente Joaquim de Lima.  
 Viuva de João Thomaz.

### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS (\*).

#### **Vigario.**

Padre Felipe Maximo Barboza.

#### **Subdelegado.**

Manoel Francisco de Oliveira.

#### *Substitutos.*

- 1º João José da Matta.
- 2º Miguel Gomes de Castro.
- 3º Marciano Matta Sampaio.
- 4º Eduardo Honorio de Faria.
- 5º José Gonçalves de Souza Netto.
- 6º José Theodoro de Andrade.

#### *Escrivão.*

Antonio Dulfo Maia Peçanha.

#### *Official de Justiça.*

Manoel Tavares da Silva.

#### **Inspectores de Quarteirão.**

Luciano Martins.  
 Luiz Antonio Pinto.  
 Francisco Pereira dos Santos.  
 Antonio Vieira Valladares.  
 José Joaquim do Nascimento Furriel.  
 Antonio Francisco de Oliveira e Silva.  
 Maximiano Alves da Serra.

Tem 5 quarteirões vagos.

#### **Pedestre.**

Manoel Soares da Assumpção.

#### **Juizes de Paz.**

José Antonio de Magalhães Garcez.  
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo José Vieira.

João Gomes dos Santos.

#### **Fiscal.**

José Goularte.

#### **Medico homœopatha.**

José Bernardino Teixeira e Silva.

#### **Ferreiro.**

José Pinto Duarte.

#### **Hotel.**

Antonio Dulfo Maia Peçanha.

#### **Negociantes da colonia.**

Agostim Grosjean & C.  
 João Vieira da Silva.  
 Sebastião José Peixoto Guimarães & Lopes.

#### **Negociantes de madeiras.**

Agostim Grosjean & C.  
 Candido José de Madureira.

#### **Fazendeiros.**

Agostim Grosjean & C.  
 Alexandre Castellan & Alonço.  
 Antonio Alves de Souza.  
 Antonio Francisco de Castro.  
 Antonio Nunes da Costa.  
 Antonio Joaquim Pinto.  
 Antonio Manoel de Souza.  
 Bartholomeu Stoffel.  
 Bernardo José Vieira.  
 Bernardo Adolpho Eccard.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.  
 Eduardo Honório de Farias.  
 Eugénio Cactano da Silva.  
 Geraldo Vermelins.  
 João Gomes dos Santos.  
 João José Malta.  
 João Pereira dos Santos.  
 Joaquim Manoel Dantas.  
 Joaquim Victorino da Fonseca.  
 José Dias Ribeiro.  
 José Francisco Cordeiro.  
 José Francisco da Silva.  
 José Theodoro de Andrade.  
 José Antonio de Magalhães Garcez.  
 Luiz Antonio de Souza Lobo.  
 Luiz Nunes.  
 Manoel Ferreira João.  
 Manoel Francisco de Oliveira.  
 Manoel Ferreira da Silva.  
 Mariano Malta Sampaio.  
 Maximiano Alves Ferreira.  
 Maximiano Alves da Serra.  
 Miguel Gomes de Castro.  
 Poget & C.  
 Sebastião José Peixoto Guimarães.  
 Theodoro José de Andrade.

#### Lavradores.

Antonio Francisco da Costa.  
 Antonio Nunes da Costa.  
 Antonio da Fonte Garcia.  
 Antonio de Avila Macedo.  
 Antonio José de Oliveira e Abreu.  
 Antonio de Araujo Lopes.  
 Antonio Dias Martins.  
 Antonio Theophilo de Araujo.  
 Alexandre Ignacio da Silveira.  
 Agostim Grosjean.  
 Bernardino Garcia das Neves.  
 C. Poget & C.  
 Deodato José Rodrigues.  
 Ernesto Faviselle.  
 Estienne Boynard.  
 Padre Felipe Maximo Barboza.  
 Francisco Pereira Cabral.  
 Francisco da Ponte.  
 Francisco Godart.  
 Francisco Pereira dos Santos.  
 Francisco Rodrigues.  
 Geraldo Vermelins.  
 Henrique José Rodrigues.  
 João Baptista Schmit.  
 João Ferreira da Silveira.  
 João Patricio Nazareth.  
 João Pedro Bastos & Irmão.  
 João Rodrigues.  
 João de Serpa.  
 João Silveira de Brum.  
 João Telles de Simas,

Joaquim da Costa Saraiva.  
 Joaquim do Couto Ribeiro.  
 Joaquim Ribeiro da Silva.  
 José Gomes Barreto.  
 José Gonçalves Lima.  
 José Ignacio Garcia.  
 José Jacintho de Mello.  
 José Nunes de Alvarenga.  
 José Silveira da Costa.  
 José Silveira da Rosa.  
 Lazaro Lopes de Carvalho.  
 Luiz Nunes.  
 Manoel Goulart da Silveira.  
 Manoel Gualberto da Silveira.  
 Manoel Ferreira João.  
 Manoel da Rosa.  
 Manoel Gonçalves da Fonte.  
 Manoel Francisco Pinheiro.  
 Manoel Pires da Rocha.  
 Manoel de Souza Rocha.

Calcula-se o rendimento de 1864 em  
 100,000 arrobas de café, 6,000 alqueires  
 de milho, 600 de arroz.

#### COLONIA DO VALLÃO DOS VEADOS.

##### Proprietario e empresario.

Eugenio Aprigio da Veiga.

##### Proprietarios da colonia.

Campos Mattoso & C.  
 João Francisco da Silveira Peçanha.  
 Joaquim Nogueira da Silva.  
 José Victorino de Souza Villela.  
 Sebastião José Peixoto Guimarães.

#### ARRAYAL DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA PONTE NOVA.

##### Proprietarios.

Antonio Domingues Pedro.  
 Antonio da Silva Santos.  
 Antonio Domingues Maia.  
 Antonio de Almeida Rios.  
 Antonio Fernandes de Oliveira.  
 Antonio Maia dos Reis.  
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.  
 Eugénio Cactano da Silva.  
 Felicissimo José de Gouvêa.  
 Francisco Tavares de Avelino.  
 Francisco José Pereira Ribeiro.  
 Guilherme Heizar.  
 D. Isabel Rangel.  
 João Evaristo Luiz de Moraes Maia.  
 José Antonio de Magalhães Gomes.  
 José Joaquim de Almeida.  
 Manoel José Nunes.  
 D. Maria da Conceição.

Maximiano Alves Ferrera.  
Theodoro José de Andrade.

**Negociantes.**

Antonio dos Santos.  
Antonio Domingues Maia.  
Francisco Pereira Ribeiro.  
João Evangelista Luiz de Moraes Maia  
José Martins Paciencia.  
Manoel Ignacio da Cunha Passos.

**Alfaiate.**

Francisco Tavares de Avelino.

**Ferreiro.**

Manoel Gonçalves Martins.

**Serigoteiro.**

Candido Pereira da Silva.

Este arraial vai em progresso; o que tem contribuido para a decadencia da Freguezia do Vallão.

**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.****Subdelegado.**

Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ✠ 5.

**Substitutos.**

1. Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.
2. José Gonçalves Barroso Junior.
3. Silverio da Silva Campello.
4. e 5. Vagos.
6. José Marcellino Teixeira Marinho.

**Juizes de Paz.**

Joaquim de Araujo Padilha.  
Manoel Felisberto Pereira da Silva.  
José Ferreira Leal.  
José Marcellino Teixeira Marinho.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*  
Gervasio José da Silva Braga.

*Officiaes de Justiça da Subdelegacia.*  
Bernardino Antonio Franco.  
Egas Alves de Carvalho.  
João Thomaz de Aquino.

**Vigario collado.**

Torquato Antonio Leite.

**Correio.**

Agente.—Felisberto Pereira Coelho.

**Medico.**

Dr. José Tavares de Mello, ✠ 3.

**Boticario.**

Felisberto Pereira Coelho.

**Hospedarias.**

D. Gabriela Pinto de Souza.  
Manoel Antonio de Oliveira.

**Selleiro.**

Egas Alves de Carvalho.

**Sapateiro.**

Antonio Vieira Leite.

**Caieira.**

Antonio José Alves Ferreira.

**Negociantes.**

Antonio Dias Tostes. Arraial dos Brotos.  
Antonto José de Souza Velloso.

Antonio José Tinoco de Araujo.  
Francisco Procopio Alvim e Silva. Brotos.  
Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ✠ 5.  
D. Gabriela Pinto de Souza.  
João Antonio Ferreira da Silva Cavalcanti.  
João Luiz de Araujo.  
Joaquim Antonio Pontes.  
Joaquim Rodrigues da Silva.  
Laurentino Antonio de Lima.  
Moreira & Abreu.  
Timotheo Pereira Pinto.

**Negociantes de Madeiras.**

Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ✠ 5.  
Luiz Ribeiro da Silva.

**Rancheiros.**

Antonio José Soares.  
Cornelio & Pereira.  
Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ✠ 5.  
José Lopes de Oliveira.  
José da Silva Viegas.

**Fazendeiros de Café.**

Andrada & Carneiro.  
Anacleto Revesiano de Sequeira Alvim.  
Antonio de Araujo Barboza.  
Antonio Guedes de Oliveira Lima.  
Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.  
Antonio Joaquim de Oliveira.  
Antonio da Silva Freire.  
Augusto Luiz Maulaz.  
D. Barbara Maria da Conceição.  
Bernardino Rodrigues da Silva.  
Christiano Ney & Mathias Ney.  
Christiano Schmith.  
Claudino Antonio de Miranda.  
D. Constança Bernardina de Barros Leite.  
Custodio Bernardino de Barros.  
Custodio José da Silva Espindola.  
Custodio Leite Ribeiro, ✠ 6.  
Cypriano José Dias da Costa.  
Daniel Lucio Pereira.  
Deodato Mendes Linhares.  
Capitão Domingos José Martins.  
Eloy Ferreira Coimbra.  
Ernesto Dutra de Moraes.

|                                                              |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Fellisberto Pereira Coelho.                                  | José Fernandes Ramos da Silva.                                              |
| Francisco Antonio de Freitas.                                | José Gonçalves Barroso Junior (com terreiro de pedra).                      |
| Francisco José de Faria Coutinho.                            | José Isidoro de Carvalho.                                                   |
| Francisco Luiz Maulaz.                                       | José Joaquim de Andrade (com terreiro de pedra).                            |
| Francisco da Silva Oliveira & Irmãos.                        | José Leite de Aquino.                                                       |
| Francisco Thomaz Leite Ribeiro & 5, (com terreiro de pedra). | José Manoel de Araujo.                                                      |
| Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.                        | José Marcellino Teixeira Marinho.                                           |
| Gabriel Alves Rodrigues.                                     | José Ramos de Mello & Antonio Thomaz de Souza.                              |
| Herdeiros do Capitão Joaquim Rodr <sup>es</sup> Franco.      | José Ribeiro de Almeida (com terreiro de pedra).                            |
| João Baptista Ferreira de Pinho.                             | José Rodrigues da Silva.                                                    |
| João Baptista Furtado.                                       | Tenente-Coronel José da Silva Figueira.                                     |
| João Evangelista Teixeira de Barros.                         | José da Silva Viegas.                                                       |
| João Francisco Cardoso.                                      | Luiz Antonio Arêas.                                                         |
| João Gonçalves de Moraes.                                    | Luiz José da Silva Lopes.                                                   |
| João Lopes da Silva.                                         | Luiz Ribeiro da S <sup>a</sup> (com terreiro de pedra).                     |
| Joaquim de Araujo Padilha.                                   | Manoel Antonio de Freitas.                                                  |
| Joaquim Candido Guimarães.                                   | Manoel d'Aquino Leite.                                                      |
| Joaquim José de Andrada.                                     | Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva (com terreiro de pedra). |
| Joaquim José Bastos.                                         | Manoel José de Araujo.                                                      |
| Joaquim José Marinho.                                        | Manoel Simeão da Silva Pinto.                                               |
| Joaquim Manoel de Souza.                                     | Miguel José de Faria, & 3.                                                  |
| Joaquim Ozorio Ferreira.                                     | Pedro de Mello Pereira e Castro.                                            |
| Joaquim Pio Alvim e Silva.                                   | Pio Ribeiro do Valle.                                                       |
| Joaquim Ribeiro de Menezes.                                  | Placido Antonio de Barros.                                                  |
| Joaquim Rodrigues de Queiroz.                                | Raphael Garcia Goulart & Irmão.                                             |
| Joaquim Thomaz de Aquino Leite.                              | Sebastião Gomes Teixeira Jalles.                                            |
| José Antonio Creton.                                         | Silverio da Silva Campello.                                                 |
| José Antonio de Oliveira e Silva.                            | Simplicio Aureliano Pereira Lopes.                                          |
| José Antonio Ribeiro.                                        | Teixeira Leite, Sobrinhos & C.                                              |
| José Antunes Moreira.                                        | Viuva de Francisco José da Natividade.                                      |
| José Bernardino de Barros Leite.                             | Viuva do Capitão Marcellino Dias Tostes.                                    |
| José Cesario de Alvim e Silva.                               | Viuva de José de Araujo Padilha.                                            |
| José Dias Tostes.                                            |                                                                             |
| José Dutra de Moraes.                                        |                                                                             |
| Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.                     |                                                                             |
| José Ferreira Leal.                                          |                                                                             |
| José Ferreira de Mattos.                                     |                                                                             |

## XXXI. — MUNICIPIO DE REZENDE.

## FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO CAMPO-ALEGRE (CIDADE) (\*).

|                                                                                                                    |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Camara Municipal.</b>                                                                                           | Capitão Manoel de Castro Pompeia.               |
| <i>Vereadores.</i>                                                                                                 | Tenente-Coronel Luiz da Rocha Miranda Sobrinho. |
| <i>Presidente.</i> — Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, 2 <sup>o</sup> vice-presidente da Provincia, r. d'Ouvidor. | Luziano Baptista Bernardino e Silva.            |
| Albino Antonio de Almeida.                                                                                         | Manoel da Rocha Leão.                           |
| Dr. Gustavo Gomes Jardim.                                                                                          | <i>Supplentes.</i>                              |
| Dr. Verissimo José de Mello.                                                                                       | Dr. Custodio Luiz de Miranda.                   |
| Dr. Rodrigo Pereira Barreto.                                                                                       | Dr. Pedro Ramos da Silva.                       |
|                                                                                                                    | Dr. Francisco de Souza Ramos.                   |

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.



Dr. Antonio de Paula Ramos.  
Dr. Alfredo Thomaz Wathley.  
Fabiano Pereira Barreto,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4, r. do  
Ouvidor, 6.  
Manoel da Rocha Miranda.  
Francisco da Rocha Bernardes.  
João Baptista Brasiel.

*Secretario.*

Capitão Antonio Domingues dos Santos, r.  
do Ouvidor, 2.

*Procurador.*

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario  
*Porteiro.*

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

*Fiscal.*

Francisco Theodoro da Cunha, Ponte da  
Sesmaria

*Guarda Municipal.*

Fidelis Cardoso dos Santos.

*Arruador.*

Fidencio Gomes Salgado.

**Juiz de Direito.**

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

**Promotor Publico.**

Dr. Antonio Muniz Cordeiro Gitahy.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Alfredo Thomaz Wathley, r. do Lava-  
pés.

*Substitutos.*

1º Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia, r. do  
Ouvidor.

2º Fabiano Pereira Barreto,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4, r. do  
Ouvidor, 6.

3º Antonio José Dias Carneiro, l. da Matriz.

4º Commendador José Manoel Freire, largo  
da Constituição.

5º Vago.

6º Albino Antonio d'Almeida.

**Promotor de Capellas e Residuos.**

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy.

**Solicitador de Capellas e Residuos.**

José Antonio dos Santos Fluminense.

**Contador e Partidor.**

Capitão José Gregorio Thaumaturgo, r. da  
Ponte, 6.

**Delegado de Policia.**

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

*Substitutos.*

1º Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

2º Vago.

3º Dr. Verissimo José de Mello.

4º Vago.

5º Vago.

6º Tenente Manoel de Castro Pompeia.

**Subdelegado.**

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

*Substitutos.*

1º Paulino do Rego Barros, largo da Matriz.

2º José de Castro Pompeia.

3º Pacifico Americo de Siqueira.

4º, 5º e 6º Vagos.

**Officiaes de Justiça dos differentes  
Juizos.**

Antonio Ferreira Leite.

Joaquim Bibiano de Souza.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Joaquim Lucas da Silva Ramos.

José Lopes do Espirito-Santo, Sesmaria.

Silverio José Theodoro Leite.

**Juizes de Paz.**

1º Antonio José Dias Carneiro, largo da  
Matriz, 22.

2º João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

3º Dr. Modesto Bapt<sup>a</sup> Roquette, r. do Rosario.

4º Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo  
da Matriz, 20.

**Tabellião.**

Do Publico, judicial, notas e mais annexos,  
e registro geral das hypothecas da camara.

— Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.

**Escrivães.**

Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel  
Rodrigues Pereira Mello, r. do Senhor  
dos Passos, 4.

Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury —  
Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do  
Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — Fran-  
cisco de Araujo Macedo, r. do Rosario.

*Escriventes Juramentados*

Do Publico, Judicial e notas., Alferes João  
Marinho Coelho de Barros.

Do Escrivão de Orphãos, Manoel Pereira de  
Almeida Mello.

Do Escrivão de Execuções, Candido Souza  
Ramos.

**Depositario publico.**

Theodoro Augusto Pamplona, r. do Rosario.

**Delegado do Consulado Portuguez.**

José Marques da Motta Guimarães, em sua  
fazenda.

**Carcereiro.**

Lucas Ramos Nogueira.

**Vigario da Vara.**

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Ro-  
sario, 33.

**Vigario Collado.**

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do  
Lava-pés.



*Coadjutor.*

Padre Joaquim Ignacio de Mello e Souza.

*Clerigos.*

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

Marcelano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

José Firmino Martins.

João Hygino de Camargo Lessa.

*Igrejas.*

Casa de Caridade de Rezende.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição.

Igreja do Senhor dos Passos.

Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

*Directorio Politico.*

Fundado em 10 de Janeiro de 1864.

Presidente, Dr. João de Azevedo Carvalho Maia.

Secretario, João Baptista Brasiel.

*Casa de Caridade.**Na rua do Rosario.*

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANOS DE 1864 E 1865.

*Provedor.*—Joaquim Gomes Jardim, 5.*Vice-Provedor.*—Dr. Custodio Luiz de Miranda.*Escrição.*—Manoel Rodrigues Pereira Mello*Procurador.*—Capitão Antonio Domingues dos Santos.*Medico.*

Dr. José Pimentel Tavares.

*Commissão Fiscalisadora da Obra do novo hospital.*

O Mordomo Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

Dito Manoel Conrado Teixeira.

João Baptista Brasiel.

*Enfermeiro.*

Luiz Marçal de Oliveira, Santa Casa.

*Collectoria Geral e Provincial.*

Administrador, Francisco de Paula Balthazar Cardoso Sudré.

Agente, Paulino do Rego Barros.

Escrivão, Antonio José de Almeida.

Ajudante, Manoel Pereira de Almeida Nello.

*Socieda Musical Garibaldina.**Director.*

Antonio Rodrigues da Silva.

A sociedade encarrega-se de todos os actos de seu ministerio por preços modicos.

*Agencia do Correio.*

Agente, Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante, João Marinho Coelho de Barros.

*Professor de Piano.*

João Carlos Oscar Bethenz.

*Mestres de Musica.*

Antoni Custodio Penafiel.

Manoel Martins Ferreira.

*Instrucção Publica.**Inspector de Comarca.*

Dr. Francisco de Souza Ramos.

*Inspector Parochial.*

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

*Professores.*

Publico, de primeiras letras, Joaquim Jacomo de Oliveira Filho, r. de Mataporcos.

Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. da Boa Vista.

Francisco Urbano da Silva Brandão.

*Advogados.*

Dr. Americo Moniz Cordeiro Githy.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

Dr. Antonio Pinto Coelho de Barros.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Senhor dos Passos.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.

Dr. Joaquim de Azeredo Carneiro Maia.

Dr. José Carlos Borba.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Dr. Verissimo José de Mello, largo da Const.

*Solicitadores de Causas.*

Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.

Bernardino José Monteiro Guimarães, r. do Rosario.

Francisco Urbano da Silva Brandão.

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

José Antonio dos Santos Fluminense, r. do Senhor dos Passos.

Luiz Maria da Assumpção.

Dr. Modesto Baptista Roquette.

*Medicos e Cirurgiões.*

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 3, r. Direita, 41.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.

Dr. João Antonio Barcellos, r. do Rosario.

Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. Formosa.

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, 2 de P., r. do Lavapés.

Dr. Jorge João Theodoro Fischer, Serubi.

Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.

Dr. Luiz Pereira Barreto.  
 Thomaz Wathley, r. do Lavapés.  
 Dr. Weber, com hospital para tratamento  
 de oppilação.

**Boticarios.**

Antonio José Maria de Miranda.  
 Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

**Parteiras.**

Anna Stephanía (Franceza).  
 Marina Rosa da Rocha. (Portuguesa).

**Relojoeiros.**

Calos de Oliveira Arruda.  
 José Eloy Dias Carneiro.  
 Mathias Hummel.

**Ourives.**

Antonio Rodrigues da Silva.  
 José de Souza e Oliveira.

**Latoeiros.**

Francisco Ferraroni, com grande armazem  
 de todos os artigos de sua officina.

**Fogueteiro.**

Joaquim Dias Carneiro.

**Barbeiros.**

José Antonio de Abreu Chaves.  
 José Joaquim de Carvalho.

**Hospedarias.**

Antonio Pedro Freire.  
 Antonio Pereira de Azevedo, r. do Lavapés.  
 Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Ely-  
 sios, além da Ponte do Parahyba.  
 Felipe Augusto de Almeida, largo da Cons-  
 tituição.  
 João de Oliveira Lara Bacellar, l. da Matriz.

**Padarias.**

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.  
 Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.

**Selleiros.**

Francisco de Souza Guimarães.  
 Joaquim Antonio Teixeira Casuarina, largo  
 da Constituição.

**Loja de Fazendas, Louças, Ferragens  
e Molhados.**

Antonio Americo de Siqueira.  
 Antonio Barboza Lima.  
 Antonio Fernandes Carneiro Braga.  
 Antonio Francisco Marins.  
 Antonio Joaquim de Sá.  
 Antonio José Martins.  
 Antonio José Moreira.  
 Antonio José Lomba de Abreu.  
 Antonio José Ribeiro de Carvalho.  
 Antonio de Lemos Coelho Ferraz.

Antonio Moutinho de França.  
 Antonio Silverio de Lima.  
 Antonio Vieira Carneiro.  
 Ayres Botelho de Castro.  
 Barreto & Blitencourt.  
 Bernardo Barboza Lima.  
 Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.  
 Bruno Fernandes Dias.  
 Candido Moreira da Silva.  
 Constantino José Ferreira.  
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.  
 Domiciano Francisco de Oliveira Porto.  
 Egydio Antonio do Nascimento.  
 Fidencio Gomes de Menezes Salgado.  
 Fonseca & Cardoso.  
 Firmino Americo Barboza.  
 Fortunato Lopes de Siqueira.  
 Francisco de Araujo Macedo.  
 Francisco Gomes do Céu Nogueira.  
 Francisco Gomes Leal.  
 Francisco José Mariano Lima.  
 Francisco de Paula Cesario.  
 Francisco Lourenço do Espirito-Santo.  
 Francisco Teixeira Monteiro.  
 Francisco Xavier de Souza.  
 Geraldo Antonio da Costa.  
 Henrique Americo de Siqueira.  
 Ignacio Rodrigues de Oliveira.  
 João Antonio de Amorim & Silva Vianna.  
 João Baptista Lobo.  
 João Baptista Sivory.  
 João Gonçalves de Magalhães.  
 João Dias Carneiro.  
 João Francisco de Lima.  
 João Luiz Souzeiro & C.  
 João Osorio da Silva Baptista.  
 João Vasques.  
 Joaquim Francisco de Lima.  
 Joaquim Rodrigues Antunes.  
 Joaquim dos Santos Pontes.  
 José Alves da Costa Lima.  
 José de Carvalho Motta & C.  
 José Dias de Souza.  
 José Ferreira Netto Guimarães.  
 José Genipe de Souza.  
 José Pereira Cintra.  
 José Pereira da Silva Porto.  
 José da Silva Quintaes.  
 Lourenço José Teixeira.  
 Lauriano José do Sacramento.  
 Luiz José de Freitas.  
 Manoel Gonçalves Camara & C.  
 Manoel Francisco da Costa.  
 Manoel José de Sampaio.  
 Manoel da Silva Coelho.  
 Mariano Julio Muniz.  
 Miguel Francisco Lopes.  
 Manoel Joaquim Gomes Coimbra.

Manoel Luiz da Cunha Vianna (matriculado).  
 Manoel Martins da Silva Fortes.  
 Manoel Monteiro de Brito.  
 Miguel Pereira de Souza.  
 Manoel Teixeira Pinto Bastos, r. Direita.  
 Pedro Joaquim de Souza.  
 Pinheiro & Faleiro.  
 Quintaes, Pinheiro & C.  
 Silverio José Ferreira.  
 Umbelino José de Camargo.  
 Victoriano José Ferreira.

#### Capitalistas.

Antonio José Dias Carneiro.  
 Antonio Moreira de Andrade.  
 Antonio Moutinho de França.  
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ⚔ 5.  
 Alferes Aureliano do Rego Barros.  
 Fabiano Pereira Barreto, ⚔ 3, ⚔ 4.  
 Francisco Ferraroni.  
 Alferes Francisco Pereira Vianna.  
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.  
 Tenente José Alves de Abreu Picaluga.  
 José de Castro Pompeia.  
 José da Silva Ramos.  
 Manoel Antonio da Silva Rosa.  
 Manoel Conrado Teixeira.  
 Vigario da Vara Manoel da Fonseca Mello.  
 Padre Marciano Joaquim de Almeida Luz.  
 Miguel José da Costa Coutinho.  
 Pacifico Americo de Siqueira.  
 Seraphim José Gonçalves Bastos.

#### Proprietarios de Barcos no rio Parahyba.

Antonio Ferreira de Souza.  
 Antonio José da Costa, com casa de café e productos de Minas.  
 Barreto & Bittencourt, compra e recebe á comissão café e mais productos do paiz.  
 Bernardo de Sá & Macedo Dias Carvalho, com casa de comissão.  
 Domingos Pinto Ferreira Coelho.  
 Fabiano Pereira Barreto, ⚔ 3, ⚔ 4.  
 Francisco Gomes Leal, com casa de comissão de café e productos de Minas.  
 Capitão Francisco Luiz Ferreira Leal, com casa de comissão de café.  
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes, com casa de comissão de café e productos de Minas.  
 Francisco Tavares.  
 João Vasques.  
 Joaquim Gomes Jardim, ⚔ 5.  
 Manoel Cardoso.  
 Manoel Joaquim Teixeira Caboré.  
 Vicente Ferreira Leite.  
 Viuva & Filhos do Joaquim José Martins.

#### Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.  
 Albino José da Silva.  
 Anselmo Bueno Freire.  
 Antonio Alves de Carvalho.  
 Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.  
 Antonio Gonçalves da Rocha, com engenho de canna.  
 Antonio Moreira de Andrade, fazendeiro.  
 Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.  
 Antonio Joaquim de Toledo.  
 Antonio José de Almeida.  
 Antonio José Dias Carneiro.  
 Antonio José Pereira de Oliveira.  
 Antonio José Villaga.  
 Antonio Marques Padilha.  
 Antonio Martins de Bastos.  
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ⚔ 5.  
 Antonio Pereira Gustavo, fazendeiro.  
 Antonio Pereira Leite e Silva.  
 Antonio Ribeiro de Barros.  
 Dr. Antonio da Rocha Miranda e Silva & Irmãos, com engenho de canna, e de café.  
 Antonio Rodrigues Pinto.  
 Antonio Rodrigues da Rocha, com engenho de canna.  
 Antonio Soares Lousada, ⚔ 3, com engenho de canna.  
 Antonio Soares da Silva.  
 Aureliano do Rego Barros.  
 D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.  
 Bernardo da Costa Rodrigues.  
 Braz Nogueira Fragozo.  
 Candido Ferreira de Souza.  
 Candido José Antonio, com engenho de canna.  
 Constantino José Ferreira, com engenho de canna.  
 Cassiano José Vieira.  
 D. Claudina Rosa da Piedade.  
 Claudiano Pereira Chaves.  
 Custodio Francisco Coelho.  
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, com engenho de canna.  
 Custodio Rodrigues dos Santos.  
 David Gomes Jardim, ⚔ 3, ⚔ 4.  
 Domingos Antonio Alves da Silva.  
 Domingos José Vieira, com engenho de canna.  
 Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.  
 Domingos Rodrigues Vianna.  
 Elias Antonio dos Santos.  
 Elias Ferreira Godinho.  
 D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.  
 Fabiano Pereira Barreto, ⚔ 3, ⚔ 4, dito e plantação de chá e tabaco.

|                                                                                 |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Feliciano Garrido do Nascimento.                                                | José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.              |
| Francisco Adriano dos Santos, com engenho de canna.                             | José da Cunha Ferreira.                                  |
| Francisco Antonio da Silveira.                                                  | José Duarte do Espírito-Santo.                           |
| D. Francisca Candida Nogueira.                                                  | José Fernandes Guimarães.                                |
| Francisco Joa <sup>q</sup> m de Freitas Guimarães Junior, com engenho de canna. | José Joaquim Braga, com engenho de canna.                |
| Francisco José de Almeida.                                                      | José Joaquim Gonçalves da Silva.                         |
| Dr. Francisco José Theodoro Fischer.                                            | José Leite Ramos, com engenho de canna.                  |
| Francisco Luiz Ferreira Leal, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.                 | José Luiz Monteiro de Brito, com engenho de canna.       |
| Francisco de Paula Monteiro.                                                    | José Maria de Oliveira, com engenho de can.              |
| Francisco de Paula Pereira.                                                     | José Marques da Motta Guimarães.                         |
| Francisco Peixoto da Silveira, com engenho de canna.                            | José Martins Carneiro Guimarães.                         |
| Francisco Pereira Ramos.                                                        | José Moreira de Andrade.                                 |
| Francisco Pereira da Silva.                                                     | José Moutinho de França.                                 |
| Francisco Pereira Vianna.                                                       | José de Paiva Duarte.                                    |
| Francisco Ramos de Paula.                                                       | José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.       |
| Francisco de Seixas Ribeiro.                                                    | José Ribeiro de Andrade.                                 |
| Dr. Francisco de Souza Ramos.                                                   | José da Silva Lima.                                      |
| Gabriel Leme da Silva.                                                          | José da Silva Ramos, com engenho de canna.               |
| Herdeiros de José Ferreira de Souza.                                            | José da Silva Salgado, com engenho de canna.             |
| Herdeiros de José Fernandes de Siqueira.                                        | José Vieira Cortez.                                      |
| Herdeiros de José Silveira Jorge de Macedo.                                     | Lino Soares Vieira, com engenho de canna.                |
| Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.                                            | Luciano Ignacio de Souza, dito.                          |
| Israel Evangelista de Souza.                                                    | Lucas Evangelista de Souza.                              |
| Isidoro Rodrigues Neves.                                                        | Luiz Fernandes Guimarães.                                |
| João Alves da Silva, com engenho de canna.                                      | Luiz Pereira da Silva, com engenho de can.               |
| Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.                                              | Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.                          |
| João Baptista de Almeida.                                                       | Manoel Afonso Fernandes, com engenho de canna.           |
| João Baptista Brasiel, com engenho de canna.                                    | Manoel de Almeida Cabral.                                |
| João Baptista Monteiro, com eng. de canna.                                      | Manoel Antonio da Silva Rosa.                            |
| João Bueno Rangel.                                                              | Manoel Antonio da Silveira.                              |
| João Francisco da Motta.                                                        | Manoel Bernardes de Magalhães, com engenho de canna.     |
| João Ignacio de Medeiros.                                                       | Manoel Conrado Teixeira.                                 |
| João d'Oliv <sup>a</sup> e Silva, com engenho de canna.                         | Manoel Dutra Ferreira, com eng. de canna.                |
| João Ribeiro Vianna.                                                            | Manoel Francisco de Souza.                               |
| João da Silva Araujo.                                                           | Manoel Joaquim de Oliveira Pastos, com engenho de canna. |
| João Soares da Rocha.                                                           | Manoel José de Almeida.                                  |
| João Vasques.                                                                   | Manoel José Bittancourt.                                 |
| Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.                                             | Manoel José Rodrigues Garcia.                            |
| Joaquim Alves Pereira dos Santos, com engenho de canna.                         | Manoel Muniz Barreto.                                    |
| Joaquim Barboza Lima, com eng <sup>o</sup> de canna.                            | Manoel Peixoto da Silveira.                              |
| Joaquim Bernardes Nogueira.                                                     | Manoel Pereira de Avila.                                 |
| Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.                                | Manoel Soares da Rocha.                                  |
| Joaquim Mendes de Carvalho.                                                     | Manoel da Silva Leme.                                    |
| Joaquim Pereira da Silva Leite, com engenho de canna.                           | Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.             |
| Joaquim Rodrigues Antunes, com engenho de canna.                                | Mariano de Queiroz Barreto.                              |
| Joaquim José Lopes.                                                             | Paulino do Rego Barros, fazendeiro.                      |
| Joaquim Venancio de Arruda.                                                     | Pedro José Fernandes.                                    |
| José Alves Theodoro, com engenho de canna.                                      | Dr. Pedro Ramos da Silva.                                |
| José Antonio Delgado.                                                           | Ricardo José Gomes Guimarães.                            |
| José Antonio Gomes Ribeiro, com engenho de canna.                               | Sabino Antonio Delgado.                                  |
|                                                                                 | Salvador Moreira de Moraes.                              |
|                                                                                 | Seraphim de Queiroz Mascarenhas.                         |

Silverio Antonio Delgado.

Tito Livio Martins.

D. Umbelina Ribeiro de Miranda.

Dr. Weber, com hospital para tratamento de escravos oppilados.

Victoriano José Ferreira, com engenho de canna.

Virginio de Paula Queiroz.

Viuva &amp; Filhos de Antonio Moreira da Costa.

Viuva de Antonio do Prado Silva.

Viuva &amp; filhos de Antonio Soares d'Oliveira.

Viuva &amp; filhos de Francisco Alves de Siqueira.

Viuva de Marcos José de Almeida.

Viuva &amp; filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompeia.

Viuva &amp; filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.

Viuva & filhos de Franc<sup>o</sup> de Paula Queiroz.

Viuva &amp; filhos de José Venancio Ribeiro

Viuva &amp; filhos de José Joaquim dos Santos.

Viuva &amp; filhos de José Francisco de Oliveira Porto.

Viuva &amp; filhos de Luiz Pinto Nogueira.

Viuva &amp; filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro

Viuva &amp; filhos de João Evangelista de Souza

Viuva &amp; filhos de José Antonio dos Santos.

Viuva &amp; filhos de Joaquim José Monteiro.

Viuva &amp; filhos de José Henrique de Carvalho.

Viuva & filhos de M<sup>o</sup> Rodrigues de Castillo.

Viuva &amp; filhos de Antonio Soares da Rocha.

Viuva & filhos Manoel Ferreira da C<sup>a</sup> Neves.

Viuva &amp; herdeiros de Antonio Francisco Ferreira.

Viuva &amp; herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.

Viuva & herdeiros de Ant<sup>o</sup> da Silva Moreira.

Viuva &amp; herdeiros de Antonio de Souza Mariano.

Viuva &amp; herdeiros de Bernardino Soares Louzada.

Viuva &amp; herdeiros de Francisco Antonio de Souza.

Viuva &amp; herdeiros de Fructuoso da Costa e Almeida.

Viuva &amp; herdeiros de João José de Camargo.

Viuva &amp; herdeiros de Joaquim Garcia da Rosa.

Viuva &amp; herdeiros de José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.

Viuva &amp; herdeiros de José Gomes Coimbra.

Viuva & herdeiros de José Joaq<sup>m</sup> de Araujo.

Viuva &amp; herdeiros de José Silveira Jorge Maciel.

Viuva &amp; herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.

Zeferino José de Andrade.

## FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

São José do Campo Bello, pertencera outr'ora á freguezia da cidade; a Lei n. 139 de 5 de Abril de 1839 declarou-a capella filial, curada da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, sendo elevada á categoria de freguezia por Decreto n. 272 de 9 de Maio de 1842. A povoação contará umas cem casas com um unico sobrado pertencente ao Sr. Manoel da Rocha Leão; edificio immenso pelo tamanho, mas de construcção vulgar. A matriz achá-se completamente em ruínas, e os officios divinos são celebrados em uma casa sem fórma, nem porções de templo. Entre os edificios terreos conta-se alguns de boa construcção e bonita apparencia. Limitrophe com duas provincias, Minas e São Paulo, Campo Bello seria um ponto de activo commercio se a navegação do Parahyba fosse emprehendida para vapores, ou ao menos removidas as difficuldades da navegação: falta desse melhoramento, vegeta apenas no solo do progresso. Offerece 23 cidadãos para a qualificação dos jurados e dá 9 eleitores de parochia.

## Subdelegado.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

## Substitutos.

1<sup>o</sup> Tenente Manoel Alves da Silva Capacho.2<sup>o</sup> Francisco Silverio de Castro.3<sup>o</sup> Sezinando de Sá Bezerra.4<sup>o</sup> Antonio d'Aquino Teixeira.5<sup>o</sup> João Manoel de Souza Mello.6<sup>o</sup> Candido Xavier Pinheiro.

## Juizes de Paz.

1<sup>o</sup> Manoel Alves de Silva Capucho.2<sup>o</sup> Ignacio Gomes de Moraes.3<sup>o</sup> Manoel da Rocha Leão.4<sup>o</sup> Joaquim Baptista de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

## Vigario.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Sacristão e Andador da Igreja.

José de Souza Aranha.

## Inspector das Escolas.

Manoel Alves da Silva Capucho.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

## Lojas de selleiros.

Joaquim de Souza Barreto Faria.

José Jacintho Flores.

## Ferreiro e espingardeiro.

José de Souza Aranha.

## Ourives.

Bernardo de Souza Aranha.

**Negociantes de Fazendas, Loças e Molhados.**

Antonio José da Costa.  
 Bento da Silva Figueira.  
 Barão do Pouso-Alto, com ferraria nas fazendas da Lapa e Palmital.  
 Camillo José Ferreira.  
 Dr. Carlos Theodoro de Bustamante.  
 Domingos Monteiro Mascaren.  
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.  
 Joaquim de Souza Barreto Faria.  
 Manoel Antunes Nogueira.  
 Silverio Gomes Martins.  
 Silverio José Ferreira.  
 Diogo dos Santos Pinto.  
 Egydio Antonio do Nascimento.  
 Francisco Silverio de Castro.  
 Joaquim Gomes de Macedo.  
 Joaquim José da Cunha.  
 Joaquim Monteiro de Macedo.  
 João Baptista da Silva.  
 João Manoel de Souza Mello.  
 João de Moraes Junior.  
 Luiz Moreira de Carvalho.  
 Manoel Augusto da Cruz.  
 Manoel Ferreira Dias.  
 Manoel Xavier de Carvalho.  
 Manoel Ribeiro Bernardes Irmão.  
 Miguel Antonio da Silva.  
 Pedro Monteiro de Brito.  
 Porfirio José Gonçalves.  
 Teixeira & Coelho.

**Fazendeiros de Café e Lavradores.**

D. Anna Isabel de Paiva.  
 D. Anna Maria do Carmo.  
 Antonio José Gomes.  
 Antonio Diogo Barboza Lima.  
 Antonio Francisco Airosa.  
 Antonio José Barboza,  $\text{R}^{\circ}$  6.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio José Gomes.  
 Antonio José Gonçalves.  
 Antonio José de Paiva, com engenho de canna e café.  
 Antonio Martins Pereira.  
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.  
 Antonio Pereira Rangel.  
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.  
 Antonio Cardoso Nogueira.  
 Barão do Pouso-Alto,  $\text{R}^{\circ}$  2.  
 Benedicto Rodrigues Moreira.  
 Boaventura Ricardo Veiga.  
 Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.  
 Candido de Paiva e Silva.  
 Candido Xavier Pinheiro.  
 Daniel José Vieira.  
 Domingos Gomes Jardim.

Domingos Baptista de Carvalho.  
 Evaristo Pereira Jardim.  
 Eleuterio Corrêa Lemos.  
 Estevão Moreira da Silva.  
 Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.  
 Francisco Antonio de Siqueira.  
 Francisco Bernardes da Silva.  
 Francisco Pereira Lemos.  
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes.  
 Francisco Antonio dos Santos.  
 Francisco Corrêa Lemos.  
 Francisco Ignacio de Paula.  
 Francisco José Machado.  
 Francisco Pereira da Cunha.  
 Francisco Ramos de Paula.  
 Francisco da Silva Barboza.  
 Francisco de Paula Nogueira da Silva.  
 Tenente Frederico Gomes Jardim.  
 Herdeiros de Manoel Gonçalves da Rocha.  
 D. Isabel Maria da Conceição.  
 Ignacio Gomes Moraes.  
 João Albino de Souza.  
 João Baptista Silva.  
 João Carlos Nogueira de Sá.  
 João Joaquim Nogueira.  
 João Manoel de Souza Mello.  
 João de Moraes Junior.  
 João Nunes de Macedo.  
 João Pinto do Prado.  
 João de Souza Aranha.  
 Joaquim Baptista de Carvalho.  
 Joaquim Cardoso da Silva.  
 Joaquim Clementino Moreira.  
 Joaquim Homem Alves.  
 Joaquim José Cardoso.  
 Joaquim José da Silva.  
 Joaquim Leonel de Paiva.  
 Capitão Joaquim da Silva Pereira.  
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.  
 Joaquim José Gomes.  
 Manoel José Gomes de Carvalho.  
 José Jacintho de Souza.  
 José Pimenta.  
 José Rodrigues Barboza.  
 José Antonio da Costa Lima Junior.  
 José Antonio Nogueira de Sá.  
 José Ferreira Gomes.  
 José Ferreira de Souza.  
 José Lemos da Silva.  
 José Lopes da Silva.  
 José Moreira.  
 José do Rego Frazão.  
 Leonel José de Souza.  
 Manoel Alves Moreira.  
 Manoel Alves da Silva Capucho.  
 Manoel Antunes Prado.  
 Manoel Ferreira Dias.



Manoel Rodrigues de Figueiredo.  
 Manoel Homem Alves.  
 Manoel Fernandes da Cruz.  
 Manoel Fernandes da Silva, com engenho de canna.  
 Manoel José de Macedo.  
 Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.  
 Manoel da Rocha Leão, com engenho de canna.  
 Manoel de Souza Vieira.  
 D. Maria Benedita Martins.  
 D. Maria Juliana Carolina de Athayde.  
 Miguel Rodrigues de Almeida.

Raphael da Silva.  
 Salvador Corrêa Leite.  
 Silverio José Ferrelra.  
 Silverio Martins Gomes.  
 Thomaz de Aquino Teixeira.  
 Vicente Ferrelra Bicudo.  
 Viuva & herdeiros de Antonio Carlos Nogueira de Sá.  
 Viuva e herdeiros de Thomaz de Aquino Teixeira.  
 Viuva & filhos de Manoel José Gomes.  
 Viuva & filhos de José Pereira Jardim.

### FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANTA ANNA.

Esta freguezia com pequeno povoado á margem direita do rio Parahyba, quatro leguas acima de Rezende, foi capella curada até 1843, em que foi elevada á categoria de freguezia pelo Decreto n. 281 de 23 de Março do mesmo anno. A sua população se acha bastante disseminada, e é talvez a maior e mais rica da circumvizinhança. Conta 28 cidadãos jurados, e concorre ás eleições com 9 eleitores de parochia.

#### Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

#### Substitutos.

- 1º Alferes Manoel de Alvarenga Freire.
- 2º Zeferino Carlos da Silveira.
- 3º José Bento Ferreira.
- 4º Antonio Hilario Ferreira.
- 5º Silvestre Alves da Cunha.
- 6º Antonio José Villaga Junior.

#### Juizes de Paz.

- 1º Commendador Alferes José Alvarenga Freire.
- 2º Dr. Luiz José Dantas.
- 3º Manoel de Alvarenga Freire.
- 4º Antonio de Alvarenga Freire.

#### Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Firmino José Corrêa.

#### Vigario Collado.

Antonio José de Sá Cherem.

#### Professor de Primeiras Letras.

Vago.

#### Medicos.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.  
 Dr. Antonio José da Silva Reis.  
 Dr. Luiz José Dantas.

#### Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio de Alvarenga Freire, negociante de tropa solta.  
 Antonio José Dias de Almeida.  
 Antonio José Villaga Junior.  
 Domiciano de Alvarenga Freire.  
 Francisco de Oliveira Castro.  
 Jacintho Candido de Faria.

João Silverio de Faria.  
 José Francisco Fernandes Lopes.  
 Lucas José de Alvarenga Freire.  
 Manoel Rodrigues de Campos.  
 Manoel José da Silva.  
 Telles Oliveira & Nobre, commissarios de café.

#### Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.  
 D. Anna Alves e seus filhos.  
 Antonio Joaquim Rodrigues Costa.  
 Antonio Ferreira Pio.  
 Antonio Hilario Ferreira.  
 Antonio Leite Ribeiro.  
 Antonio de Marins Freire.  
 Antonio José Dias de Almeida, café.  
 Dr. Antonio José da Silva Reis.  
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna na fazenda das Palmeiras, e café nas de S. Simão e Salto.  
 Antonio Pereira Barreto, café.  
 Antonio Pereira Leite.  
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.  
 Antonio Ribeiro Cyreneo.  
 Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.  
 Antonio Vieira de Souza.  
 Antonio Xavier de Lima.  
 Bernardino José de Seixas.  
 Felipe Antonio de Miranda, com engenho de canna.  
 Firmino José Corrêa.  
 Firmino Ribeiro Coutinho.  
 Francisco Luiz Ferreira Leal, 2, 4.  
 Antonio da Silva Rangel, café.

Eduardo José Olynthio Quartins, café.  
 Francisco Leite Ribeiro.  
 Francisco Rodrigues dos Santos.  
 Francisco Xavier Soares.  
 Francisco da Rocha Bernardes, café.  
 Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.  
 Herdeiros de Francisca Alves Marinho.  
 Ignacio Corrêa Baptista.  
 José de Alvarenga Freire.  
 José Rodrigues Freire.  
 José Egidio Alves de Vasconcellos.  
 João Climaco Rodrigues Neves.  
 João Ribeiro Leite.  
 João Franco de Godoy.  
 Joaquim de Marins Freire.  
 Joaquim José Simões.  
 Joaquim Ferreira de Brito.  
 Joaquim Rodrigues Teixeira.  
 José Ferreira de Souza.  
 José Pereira Leite de Mello.  
 José Manoel Freire,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, com  
 as fazendas Pão d'Assucar e Castello.  
 José Pereira de Barros, café e engenho.  
 José Manoel Vieira de Souza.  
 José Joaquim Cordeiro.

José Plo Ferreira.  
 José Pereira da Silva.  
 José Ribeiro de Carvalho.  
 José de Seixas Ribeiro.  
 Lucas José de Alvarenga.  
 Luciano José de Seixas.  
 Manoel Caetano Lopes.  
 Manoel José Ferreira Coelho.  
 Manoel Antunes de Seixas, café.  
 Manoel de Marins Freire, café.  
 Manoel José Vieira Filho.  
 Manoel de Alvarenga Freire.  
 Manoel José Barboza.  
 Silvestre Alves da Cunha.  
 Vicente Ferreira Leite.  
 Filhos de Felisberto José Ribeiro.  
 Viuva & Filhos de Manoel Ribeiro Bernardes.  
 Viuva & Filhos de Ant<sup>o</sup> Custodio de Souza.  
 Viuva & Filhos de Joaquim da Silva Rangel.  
 Viuva & Filhos de José Alves Corrêa Silva.  
 Viuva & Filhos de José da Cunha Vasconcellos.  
 Viuva & Filhos de Manoel Ferreirada Costa.  
 Neves.

**FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.**

**Subdelegado.**

João Pereira Ramos.

*Substitutos.*

- 1<sup>o</sup> Tenente Mariano José da Rocha.
- 2<sup>o</sup> João Soares da Rocha.
- 3<sup>o</sup> Mariano Soares da Rocha.
- 4<sup>o</sup> José Antonio do Nascimento.
- 5<sup>o</sup> Antonio Teixeira Pinto de Souza Torresmo.
- 6<sup>o</sup> Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

**Juizes de Paz.**

- 1<sup>o</sup> João Pereira Ramos.
- 2<sup>o</sup> Antonio Manoel do Nascimento.
- 3<sup>o</sup> Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
- 4<sup>o</sup> João Luiz Fernandes.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

João Baptista Ribeiro.

*Officiaes de Justiça.*

Lucas Teixeira de Medeiros.  
 Izaias Ribeiro do Prado.

**Vigario.**

Vago.

**Curador dos Indios.**

Vago.

**Irmandade do SS. Sacramento.**

*Administração.*

Provedor. — Vago.

Escrivão. — Capitão João Vieira Torres.

Thesoureiro. — Vago.

Procurador. — Tenente Antonio de Padua Salgado.

Zelador. — Guilherme Maria Valente.

Capellão. — Vago.

Sacristão. Serve o da igreja.

Doze Irmãos de Mesa.

**Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e Generos da terra.**

Antonio Joaquim de Castro.

Antonio Teixeira de Souza Pinto Torresmo.

Guilherme Maria Valente, f. e m.

Joaquim Martins de Almeida.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda, f. e m.

**Fabricas e Officinas.**

*Carpinteiros.*

Antonio Pereira dos Santos.

Hippolyto Pereira dos Santos.

Joaquim José do Carmo.

José Coelho dos Prazeres.

José Joaquim do Carmo.

Manoel Verissimo da Silva.

*Ferreiro.*

Vicente Ferreira dos Santos.

*Bilheteiros.*

José Felicio Rodrigues de Paiva Rios.

José Ribeiro Maia.

*Padeiro.*

Luiz José da Costa Carneiro.



*Pedreiro.*

Francisco de Souza Almeida (obras de empreitada).

**Fazendeiros e Lavradores de Café.**

Antonio Corrêa de Lemos.  
 Antonio Ferreira dos Santos.  
 Antonio José Luiz da Silva.  
 Antonio José Teixeira de Carvalho.  
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.  
 Antonio Manoel do Nascimento.  
 Antonio de Padua Salgado.  
 Antonio Pereira de Souza.  
 Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.  
 Antonio Romão.  
 Antonio de Souza Maia.  
 Antonio José Antunes.  
 Antonio Joaquim de Castro.  
 Antonio Fernandes da Silva.  
 Augusto Malmgreen.  
 Bento Teixeira Pinto.  
 Bazilio José Gonçalves.  
 Camillo Teixeira Rodrigues.  
 Clementino Gomes França.  
 Claudino de Almeida Vasconcellos.  
 Capitão Francisco Antonio de Carvalho.  
 Francisco Antonio Pinto.  
 Francisco Ferreira de Oliveira.  
 Francisco João de Aguiar.  
 Francisco Antonio do Nascimento.  
 Francisco José da Rocha.  
 Francisco Gomes de Oliveira.  
 Gabriel Teixeira Pinto.  
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.  
 Generoso Rodrigues Barboza.  
 Gotardo José Luiz da Silva.  
 Gabriel Gomes Coimbra.  
 Germano Pinto de Andrade.  
 Innocencio Vieira Torres.  
 Innocencio Ribeiro do Prado.  
 João da Cunha Lamego.  
 João Evangelista Teixeira.  
 João Pereira Ramos.  
 João Francisco de Carvalho.  
 João Pereira Rangel.  
 João da Silva Lemos.  
 João Soares da Rocha.  
 Capitão João Vieira Torres.  
 João José dos Santos.  
 João Falcão Ribeiro Bastos.  
 João Luiz Fernandes.  
 Joaquim Teixeira de Carvalho.  
 Joaquim Antonio de Mendonça.  
 Joaquim Corrêa Guimarães.  
 Joaquim de Faria.  
 Joaquim Ignacio de Barcellos.  
 Joaquim José Luiz da Silva.  
 Joaquim José do Carmo,

Capitão Joaquim José de Sampaio.  
 Joaquim José de Souza Breves, ~~8~~ 4.  
 Joaquim Martins de Almeida.  
 Joaquim de Paula Pacheco.  
 Joaquim Teixeira Pinto.  
 Joaquim Mendes de Paiva.  
 Joaquim Ignacio Coitinho.  
 Joaquim Floriano da Costa.  
 Joaquim Pedro da Rocha.  
 Joaquim Pedro de Lima.  
 Joaquim Francisco de Carvalho.  
 José Antonio Martins Filho.  
 José Antonio Martins Sobreiro.  
 José Corrêa de Mendonça.  
 José Ignacio de Barcellos.  
 José Joaquim do Prado.  
 José Joaquim do Prado Filho.  
 José Joaquim de Sampaio.  
 José Joaquim da Silva.  
 José Manoel Nunes.  
 José Pedro Teixeira Pinto.  
 José Rodrigues Pinto.  
 José Antonio de Freitas.  
 José Joaquim de Sampaio.  
 José Gonçalves de Mattos.  
 José Maria da Silva.  
 José Luiz Gomes.  
 José Sabino dos Santos.  
 José Martins.  
 José Theodoro de Medeiros.  
 José Joaquim da Silva.  
 José Corrêa de Mendonça Sobrinho.  
 José Florentino dos Santos.  
 José Antonio do Nascimento.  
 José Abrahão.  
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.  
 José Felipe Gonçalves.  
 José Francisco de Carvalho.  
 José Alves de Abreu.  
 José Ignacio Ferreira.  
 José Marques da Motta Guimarães.  
 José Bento Teixeira Pinto.  
 D. Laura Joaquina da Trindade.  
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.  
 Manoel Verissimo da Silva.  
 Manoel Coitinho do Prado.  
 Manoel Barboza de Lima.  
 Manoel Ferreira Machado.  
 Manoel Francisco Leitão.  
 Manoel Ignacio de Queiroz.  
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.  
 Manoel Lopes de Faria.  
 Manoel da Silva Lemos.  
 Manoel de Souza.  
 Manoel de Souza Martins.  
 D. Maria Magdalena.  
 Mariano da Fonseca Fernandes.  
 Mariano Soares da Rocha,

Pedro Antonio Pinto.  
 Pedro Corrêa de Mendonça.  
 Raphael Teixeira Pinto.  
 Sebastião Corrêa de Mendonça.  
 Serafim José Teixeira de Carvalho.  
 Viuva & Filhos de Fernando Antonio do Nascimento.  
 Viuva & Herdeiros de Antonio José Vieira Torres.  
 Viuva & Filhos de Antonio José de Oliveira Rolim.

Viuva & Filhos de Manoel de Almeida Bastos.  
 Victor Joaquim de Sampaio.  
 Viuva & Herdeiros de Antonio José dos Santos.  
 Viuva & Herdeiros de José Ignacio de Barcellos.  
 Viuva & Herd. de Francisco Corrêa da Silva.  
 Zeferino José Luiz da Silva.  
**Fabricantes de fumo.**  
 João Evangelista Teixeira.  
 José Theodoro de Medeiros.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE (\*).

A povoação de Santo Antonio da Vargem Grande, foi declarada curato por Decreto n. 635 de 23 de Agosto de 1853; e pelo Decreto n. 915 de 30 de Outubro de 1856 elevou-se á categoria de freguezia com a mesma denominação. Tem em seu seio 12 cidadãos jurados e concorre com 6 eleitores parochiaes ás eleições.

#### Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.  
*Substitutos.*

- 1º Vago.
- 2º Antonio Balbino da Silva.
- 3º José Antonio Moreira Guimarães.
- 4º 5º e 6º Vagos.

#### Juizes de Paz.

- 1º Tenente-Coronel José Pereira Barreto.
  - 2º Thomaz Rodrigues Pereira.
  - 3º José Joaquim da Silva e Sá.
  - 4º José Cardoso de Menezes.
- Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*  
 Carlos Augusto de Farias.  
*Official de Justiça.*  
 Antonio Corrêa de Lima.

#### Vigario encommendado.

Padre Francisco da Silva Ribeiro.

#### Mestre de Musica.

Candido Rodrigues dos Oiros.

#### Ferreiro.

João Antonio de Godoy.

#### Sapateiro.

Silvio Dias Ribeiro.

#### Negociantes.

Francisco José Barboza de Salles Pinto.  
 José Joaquim da Silva e Sá.  
 Tristão José de Sampaio.

#### Fazendeiros.

Antonio Balbino da Silva.  
 Antonio da Silva e Sá.  
 Egydio Antonio de Nascimento.  
 Fortunato Ribeiro da Silva.  
 Francisco Fernandes da Silva e Sá.

Francisco Xavier de Souza.  
 João de Arantes Ferreira.  
 João Ferreira da Rocha Filho.  
 Joaquim Cardoso de Menezes.  
 José Antonio Moreira Guimarães.  
 José Cardoso de Menezes.  
 José Joaquim da Silva e Sá.  
 José Luiz de Farias Guimarães.  
 José Pereira Barreto.  
 José Vaz Pinto.  
 Miguel Calisto de Moura Botelho.  
 Miguel Joaquim da Silva e Sá.  
 Thomaz Rodrigues Pereira.  
 Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.  
 Viuva & Herd. de Manoel Joaq<sup>m</sup> de Carvalho.  
 Viuva & Herdeiros de Manoel de Souza Espindola.

#### Lavradores e Proprietarios.

Antonio Joaquim da Silva e Sá.  
 Antonio Martins Claro Filho.  
 Antonio Marçal da Silva.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio Xavier de Souza.  
 Claudino Francisco Cabral.  
 Damaso Alves de Toledo.  
 Domiciano Pereira de Carvalho.  
 Firmino da Silva e Sá.  
 Francisco Antonio de Carvalho.  
 Francisco Xavier de Souza Netto.  
 Francisco José da Costa.  
 Francisco Alves Pereira.  
 Florencio Branco de Miranda.  
 Francisco de Lima.  
 Francisco José de Medeiros.  
 Ignacio Antonio Rodrigues.  
 João Baptista Xavier.  
 João Fernandes da Silva e Sá.  
 João José da Silva e Sá.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Joaquim Barboza do Carvalho.  
 Joaquim Cardoso de Menezes Junior.  
 Joaquim José da Silva e Sá.  
 Joaquim Vieira da Silva.  
 José Alves Theodoro.  
 José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.  
 José Lopes da Silva.  
 José Manoel da Silva.  
 José da Silva e Sá Netto.  
 José de Souza Espindola.  
 Manoel Alves da Silva.  
 Manoel Ignacio Ferreira.  
 Manoel Joaquim de Oliveira Basto.

Manoel José Pereira de Toledo.  
 Manoel Marcel da Silva Junior.  
 Manoel Pinheiro Lourenço.  
 Mariano Rodrigues da Cunha.  
 Modesto Alves Pereira.  
 Thomaz Rodrigues de Toledo.  
 Tristão José de Sampaio.  
 Vicente José da Silva e Sá.  
 Vicente da Silva e Sá.  
 Viuva D. Maria de Joaquina de Arante &  
 Herdeiros de Antonio Martins Claro.  
 Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.  
 Zeferino Francisco Cabral.

## XXXII. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

### FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE) (\*).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

*Presidente.* — Joaquim Vieira de Carv<sup>o</sup>, ✱ 6.  
*Tenente* Guilherme Sauerbronn.  
 Augusto de Souza Brandão.  
*Tenente-Coronel* Manoel Teixeira de Souza  
 Junior, ✱ 3, ✱ 5.  
*Tenente* Jeronymo Vieira Torres.  
 Paulino Bento Vieira de Barcellos.  
 Manoel Alves de Oliveira Barboza.  
 Dr. João Antonio Silva Peres.  
 Vigario Pedro Garcia Monteiro Bretas.

##### Supplentes.

João Henriques Monteiro.  
 Alferes Placido Lopes Martins.  
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello.  
 Aurelio Hypolito de Araujo.  
 João Guerreiro Rogado, ✱ 6.  
 Dr. Joaquim de Oliveirs Garcia.  
 Joaquim José da Silva, ✱ 5.  
 Joaquim Vieira de Souza.  
 Major José Lourenço Bellieni.

##### Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

##### Procurador.

Alferes Joaquim Pereira dos Santos.

##### Engenheiro.

Dr. João Maria de Almeida Portugal.

##### Fiscaes do Municipio.

1<sup>o</sup> Manoel Joaquim Dias.  
 2<sup>o</sup> Francisco Ferraz da Cunha Bravo.

##### Porteiro.

José Francisco de Azevedo.

##### Ajudante do Porteiro.

João Gregorio de Andrade.

##### Medico da Camara.

Vago.

##### Delegado.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

##### Subdelegado.

Manoel de Oliveira Barboza.

##### Substituto.

Alferes Placido Lopes Martins.

##### Officiaes de Justiça.

Custodio José Coelho.

Germano José Marques.

João Duarte Vieira de Souza.

José Joaquim de Oliveira Penna.

Germano Antonio da Silva.

##### Juizes de Paz.

1<sup>o</sup> José Vieira de Carvalho.

2<sup>o</sup> Jeronymo Vieira Torres.

3<sup>o</sup> Joaquim Luiz Pinheiro.

4<sup>o</sup> João Albino Dias da Silva.

##### Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

##### Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

**Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.**

Dr. Manoel José Espinola Junior.

##### Substitutos do Juiz Municipal.

1<sup>o</sup> Augusto de Souza Brandão.

2<sup>o</sup> Tenente-Cor. Manoel Teixeira de Souza Junior, ✱ 5.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

3º Dr. Pedro Antonio Domingues.  
 4º Tenente Guilherme Sauerbronn.  
 5º Joaquim Luiz Pluhelro.  
 5º Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré  
 Pereira.

*Substitutos do Delegado.*

1º Dr. Pedro Antonio Domingues.  
 2º Major José Lourenço Bellieni.  
 3º Carlos Burguez.  
 4º Antonio Francisco França.  
 5º Augusto de Souza Brandão.  
 6º Vago.

**Carcereiro.**

Francisco de Paula e Silva.

**Agente Consular de Portugal.**

Hemeterio José Pereira Guimarães.

**Vice-consul da Confederação Suissa.**

Carlos Euler.

**Partidores.**

Fernandes José Pires.  
 Pedro Machado Barbosa.

**Solicitador de Capellas e Resíduos.**

Vago.

**Escrivães.**

1º de orphãos. — Manoel Vieira da Silva  
 Santos.

Do jury, interinamente, e 2º de orphãos. —  
 Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira  
 Pimentel.

Do juizo de Paz. — Francisco André Ludolfo.  
 Do subdelegado. — O mesmo.

**Escrevente juramentado.**

Antonio Pereira Pederneira.

**Tabelliães.**

Antonio Manoel Barboza de Menezes, 1º ta-  
 bellião e escrivão do juizo municipal,  
 residuos e capellas.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial,  
 e do registro geral das hypothecas da  
 comarca.

**Administrador do Cemiterio.**

Feliciano Ignacio de Souza.

**Vigario Collado.**

Padre José Antonio de Olivª Paes Leitão.

**Medicos.**

Dr. Eboly.  
 Dr. Frederico Spangenberg.  
 Dr. Garcia Nunes de Macedo Forjaz.  
 Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.  
 Dr. José Sizenando Avelino Pinho, ✱ 6.  
 Dr. Pedro Antonio Domingues.  
 Dr. Vicente Moncada, ✱ 6.  
 Dr. Victor de Beauclair.

**Advogados.**

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.  
 Dr. Costodio Leite Sales.

Diogo Velho de Calvacante Albuquerque.  
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto.  
 Francisco Bernardino de Moura.  
 Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lonsada  
 Junior.

Dr. João Antonio da Silva Peres.  
 Capitão João Pereira Durão.  
 Dr. José de Souza Gomes.  
 Dr. Manoel Benício Fontenelli.

**Solicitadores.**

João da Costa Valle.  
 Joaquim Pereira dos Santos.

**Distribuidor, Contador e Depositario  
 geral.**

Manoel da Silva Teixeira.

**Collectoria Geral e Provincial.**

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sar-  
 mento.

Agente. — Joaquim Pereira dos Santos.  
 Escrivão. — Alº Francº Mº d'Almeida Feijó.  
 Ajudante. — João da Costa Valle.

**Inspector da Comarca de Instrucção.**

Dr. Antonio Augusto Pereira de Lima.

**Inspector Parochial.**

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

*Professor publico.*

Guilherme Leocadio Pinto.

*Professora publica.*

D. Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de  
 Moura.

**Collegio de Minas.**

Dr. Garcia Nunes de Macedo Forjaz.

**Professores de Musica.**

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos.  
 Carlos Aclin.  
 Carlos Janin.  
 José Martins de Santa Rosa.

**Agrimensores.**

Antonio Baptista da Costa Pereira.  
 Eduino Carlos Carpenter.

**Collegio particular do sexo masculino.**

Director. Daniel Blater.

**Agente do Correio.**

Antonio Pinto de Souza.  
 Ajudante, Manoel Felix de Santa Anna.  
**Agente do Correio da Cachoeira.**  
 Manoel do Valle Santos Loureiro.

**Boticarios.**

Raymundo João da Camara Barreto.  
 Theodoro Peckolt, ✱ 5 (Botica Imperial).

**Negociantes.**

Antonio Thomaz Quartim.  
 Borges Delgado & Reis.  
 Borges & Vieira.  
 Candido da Silva Brandão.  
 Costa Guimarães & C.

Francisco Esteves da Costa.  
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.  
 Higyno Teixeira de Siqueira.  
 Luiz Gomes do Amaral.  
 Luiz Metrau.  
 Nicoláo Antonio Bayer.

#### Negociantes menores.

Antonio José Ribeiro.  
 Bernardino Pereira de Brito.  
 Eduardo Cesar Pereira de Medeiros, com  
 hospedaria no Bom Jardim.  
 Emilio Maulas, com hospedaria no Bom  
 Jardim.  
 Estulano Ignacio de Souza.  
 Guilherme Sommer, na Parahyba.  
 João Bernardo Antunes.  
 João José da Cunha Vianna.  
 José Gomes da Silva.  
 José Henriques Monteiro.  
 José dos Santos.  
 José da Silva Parteiro.  
 José Pinto de Freitas.  
 José Theodoro de Souza Caldas.  
 Manoel Antonio Ribeiro.  
 Manoel Antonio Vieira.  
 Manoel Francisco Alves de Freitas.  
 Mouro & Guedes.  
 Paiva & C.  
 Siqueira & Barboza (e hospedaria), na Penna.

#### Lojas de Alfaiate.

Antonio Alves de Oliveira.  
 Frederico Guilherme Hart.  
 Manoel Maria Lopes.  
 Manoel Pereira Alves Pimenta.  
 Pericé & Irmão.

#### Officinas de Marceneiro.

Francisco Kross.  
 Pedro Bastiat.

#### Officinas de Ourives.

Luiz Gonçalves de Brito, e dourador.  
 Joaquim Taussia de Bellido.  
 Maria Bucher Pourchet.

#### Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (Suburbios).  
 Francisco Ignacio de Oliveira Soares (idem).  
 José Gabry & Irmão.

#### Pintor e Forrador de Salas a Papel.

Felippe Jacob Clair.  
 Jeronymo Gavino.

#### Armadores.

José Alves Teixeira.  
 Manoel Pereira Alves Pimenta.

#### Ferradores.

Manoel José Ferreira da Cruz.  
 Pedro José de Freitas.

#### Relojoeiros.

Ernesto Izol.  
 Luiz Gonçalves de Brito.

#### Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.  
 Joaquim Antonio de Azevedo Guimarães,  
 carpinteiro.  
 Joaquim Antonio Martins, pedreiro.  
 José Gonçalves Cler, pedreiro.

#### Selleiros.

José Augusto Thomaz.  
 Manoel Felix de Santa Anna.

#### Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

#### Padarias.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.  
 João Pinto Carneiro.  
 Manoel Joaquim Dias (e confeitaria).  
 Nicoláo Antonio Bayer (e confeitaria).

#### Hoteis.

Luiz Metrau.  
 Perissé & Irmão, r. Direita.

#### Modista e Costureira.

M<sup>me</sup> Octave Ballieni.

#### Parteiras.

M<sup>me</sup> Gritélet.  
 M<sup>me</sup> Lacase.

#### Sapateiros.

Antonio Rodrigues Alves.  
 Carlos Finster.  
 Francisco Gonçalves.  
 João Verissimo do Nascimento.  
 Joaquim Alves da Silva Bastos.  
 José Bernardes Rodrigues.

#### Barbeiros.

João Antonio Ferreira (e sangrador).  
 Miguel Nunes da Silva.  
 Theogenio Mathelen.

#### Bilhares.

Francisco Kross, 4 bilhares e botequim.

#### Açougues.

Manoel Ferreira Marques.  
 João José Gritélet.

#### Dentistas.

Antonio dos Santos Lima Thompson.  
 Pedro Antoine.

#### Tintureiros.

Otto Schynder.

#### Alugador de Animaes.

Manoel Nunes.

#### Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

Antonio Lutterback.  
 Augusto de Souza Brandão. (Santa Anna.)

Aurelio Hippolito de Araujo.  
Barão de Nova-Friburgo. (Possue no distrito da cidade tres fortes fazendas de café.)

Carlos Euler.

Clemente von Erven & C., com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua, e terreiro de pedra.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
Felippe Ludolf.

Francisco Clem<sup>te</sup> Pinto,  $\text{R}^{\circ}$  5, S. Clemente.

Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard<sup>te</sup>, e fabrica de fazer cal de pedra.

Herdeiros de Antonio Machado Botelho.

Henrique Dietrich.

Henrique José Cortat.

João Albino Dias da Silva.

João Guerreiro Bogado,  $\text{R}^{\circ}$  6, fazenda da Oliveira.

João Henrique Monteiro, com engenho de pilões e terreiro de pedra.

Tenente-Coronel Joaquim José da Silva,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, fazenda do Macuco.

Joaquim Luiz Pinheiro.

João Lopes Martins,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  6, fazenda da Boa-Vista.

João Lopes Martins Junior,  $\text{R}^{\circ}$  3.

José Joaquim Corrêa Dias.

José Joaquim Soares.

José Lopes Martins, fazenda do Pouso-Alegre.  
Luiz Cheveron.

Tenente Luiz Vieira de Carvalho.

Manoel Coelho de Magalhães.

Manoel Joaquim de Macedo.

Manoel Teixeira de Souza,  $\text{R}^{\circ}$  2.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5. Duas fazendas nesta freguezia—Lavrinhas e Retiro—, com engenho de ferro para canna, e de pilões para café.

D. Paula Alves & Filhos, terreiros de pedra e despoldador, engenho de pilões, etc.

Silva Freire & Filho.

Coronel Theodoro de Macedo Sudré.

Modesto Alves Vieira, fazenda da Samambaia.

#### Fazendeiros.

Agostinho Gonçalves Pereira.

Aleixo Costa. Tem engenho.

Aleixo Costa Bonecheir.

Antonio de Faria Salgado Junior. Tem engenho.

Antonio Joaquim dos Santos.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio Teixeira de Carvalho. Tem engenho.

Bento José Velloso.

Claudino José da Rocha.

Clemente, von Erven & C. Ripes tocados com agua e terreiro de pedra, engenho e fabrica de cal de pedra.

Eduardo Rolle.

Francisco Ancermet.

Francisco Manoel Lugon.

Major Francisco Manoel de Abreu & C. Tem engenho de café e canna.

Francisco Monerat. Tem engenho.

Francisco Rima. Tem Ripe para café.

Francisco da Silva Reis.

Guilherme Sauerbronn. Tem engenho e Pilão e de Canna terreiros de pedra.

Herdeiros de Paulo Vieira de Carvalho e Souza. Tem engenho.

Isidoro Deroche. Tem engenho.

João José de Abreu.

João José Cosande.

João Monerat. Tem engenho.

João José Leal.

João Pereira Durão, fazenda do Bomfim. Tem engenho.

João Pires de Sá. (Mora em Santa Rita.)

João Vial. Tem engenho e terreiros de pedra.

Joaquim Dias de Oliveira.

Joaquim Machado de Toledo.

Joaquim Rodrigues Milagre. Tem engenho.

Joaq<sup>m</sup>. Vieira de Souza, faz. de St. Maria. Dito

Joaquim José Torres. Tem engenho.

José Antonio Martins.

José Bard.

José Cortat. Tem engenho.

José Joaquim da Silveira.

José Vieira de Carvalho. Tem engenho.

Lino Linto da Rocha.

Luiz Lopes & José Lopes Teixeira. Tem monjolo.

Luiz Pereira de Queiroz.

Manoel Dias Ribeiro.

Manoel Francisco.

Manoel da Silva Cruz.

Pedro Charles.

Placido Lopes Martins. Tem engenho.

Vicente Dias Tostes.

Vicente Pereira Dias.

Viuva Almada, terreiros de pedra e engenho.

Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos e telhas; tem engenho.

Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira.

Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fazenda Barra do Dourado.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

**Subdelegado.**

Francisco Antonio da Rocha.

*Substitutos.*

- 1.º Felippe Ludolf.
- 2.º Daniel Rodrigues da Silva Genófra..
- 3.º Carlos Eugenio Heignen.
- 4.º Antonio Henrique Monteiro.
- 5.º Manoel Goulart de Souza.
- 6.º José Joaquim Gomes de Souza.

**Juizes de Paz.**

- 1.º João Henrique Monteiro.
- 2.º Cap. Francisco Vieira de Carvalho, & 6.
- 3.º José Egydio de Salles Abreu.
- 4.º José Antonio da Rocha.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*

José Victor Ramos.

**Inspectores de quarteirão.**

- 1.º Polycarpo Nascimento Andrade.
- 2.º Lauriano Celestino Ferreira.
- 3.º Ignacio da Veiga Barbuda.
- 4.º Romualdo de Salles Abreu.
- 5.º José Joaquim dos Santos Vieira.
- 6.º Romualdo Rodrigues Costa.
- 7.º Francisco Rodrigues da Silva.
- 8.º Reginaldo Rezende Vasques.
- 9.º João Goulart de Souza Sobrinho.
- 10.º João Antonio da Rocha.
- 11.º Francisco Gomes de Souza Junior.
- 12.º Francisco José dos Santos Vieira.
13. Silvestre José Cardoso.

**Officiaes de Justiça.**

Joaquim Gomes de Miranda,  
Cypriano da Silva.

**Vigario Collado.**

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

**Inspector das Escolas.**

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.

*Professor publico de Instrução primaria.*

Antonio Pinto de Macedo.

**Agente do Correio.**

João Pereira Tavares (interino).

**Negociantes.**

Antonio da Cunha Carvalho &amp; Sobrinho.

Gonçalves &amp; Monteiro.

Joaquim Estolano da Silveira.

José Joaquim dos Santos Vieira.

José Monteiro Soares.

Manoel Moreira Carneiro.

Queiroz &amp; C.

**Hospedaria.**

José Fricker.

**Padarias.**

José Fricker.

Soares &amp; C.

Raymundo Claudio de Mattos.

**Carpinteiros.**

José Antonio da Costa Fajardo.

José Thomaz de Azevedo.

**Sapateiros.**

José da Costa Oliveira.

Queiroz &amp; C.

**Alfaiates.**

Jacob Liers.

Manoel Antonio Teixeira.

Manoel da Costa Monteiro.

Polycarpo do Nascimento Andrade.

## Povoação do Porto-Velho do Cunha.

*Subdelegado*

O da Freguezia do Carmo.

*Juizes de Paz.*

Os da Freguezia do Carmo.

*Capellão da Igreja.*

Padre João Pereira Miranda.

*Sacerdotes.*

Padre João Pereira de de Miranda.

Padre José Manoel Esteves.

*Sacristães.*

João Baptista Celestino Ferreira.

Manoel Luiz de Oliveira.

*Inspector de Quarteiorã.*

Tenente Lauriano João Celestino Ferreira.

*Professores particulares de primeiras letras.*

Antonio de Sá Soares Leite.

Carlos Augusto Soares Brasil.

João Ignacio de Paiva.

*Professoras particulares de primeiras letras.*

D. Carlota Soares Leite.

D. Celestina Augusta Ferreira Ramos.

D. Luiza Augusta Ramos Cordovil.

*Agente do Correio.*

Manoel Luiz de Oliveira.

*Ajudante.*

Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

*Estafetas.*

Isidoro Pereira dos Reis.

José Pedro Rodrigues.

*Medicos.*

Dr. Firmino José de Souza Lima.

Dr. Julio Rodrigues de Moura.



*Boticarios.*

João Baptista Felial.  
José da Costa Vieira Rosa.  
Samuel Antunes de Siqueira.

*Conferente de guias.*

Joaquim Cordovil de Siqueira.

*Professores de Musica.*

Domingos Pereira Coelho.  
Henrique da Fonseca Reis.  
Manoel de Paiva.

*Professores de Piano e Canto.*

Henrique da Fonseca Reis.  
Manoel Luiz de Oliveira.  
Samuel Antunes de Siqueira.

*Afinadore de Pianos.*

Henrique da Fonseca Reis.

*Côro musical.*

Eugenio de Sá Soares Leite.  
Henrique da Fonseca Reis.  
João Ignacio de Paiva.  
Joaquim José.  
José Augusto Pereira de Lacerda.  
Manoel Luiz de Oliveira.  
Manoel de Paiva.

*Negociantes.*

Felix Samuel.  
João Ferreira dos Santos.  
Capitão José Antunes de Magalhães.  
Lauriano João Celestino.  
Porfirio José de Andrade.

*Alfaiates.*

Domingos Pereira Coelho.  
João Ferreira dos Santos.  
Joaquim José dos Santos.  
José João de Paula.  
José Pinto da Costa.

*Alfaiate.*

Manoel de Paiva.

*Carpinteiros.*

Angelo Martins Teixeira.  
Felippe Leamby.  
Francisco de Paula e Silva.  
José Antonio Teixeira.  
José Fernandes da Silva Ribas.  
Manoel Fragoso Paes.  
Porfirio José de Andrade.

*Sapateiros.*

Henrique Antonio da Silva.  
Joaquim José da Silva Leite.  
Prudencio José da Silva.

*Selleiros.*

Ignacio José Pacheco Tostes.  
José Mendes da Silva Coelho.

*Correeiro.*

Manoel da Costa Bravo.

*Ferreiros.*

Antonio Martins Ferreira.  
Francisco Duarte Ferreira.  
Joaquim José de Sant'Anna.  
José Gonçalves de Jesus.

*Olarias.*

Antonio Martins Ferreira.  
Manoel Antonio Costa.

*Fabricas de tijolos.*

Domingos Pereira Coelho.  
Henrique da Fonseca Reis.  
Manoel Luiz de Oliveira.

*Marchante de gaulo.*

Manoel Luiz de Oliveira.

*Empreiteiros de obras.*

José Fernandes da Silva.  
Porfirio José de Andrade.

*Alveitares.*

Manoel Antonio da Costa.  
Manoel da Costa Bravo.

*Ferradores.*

Antonio Aleixo Martins.  
Manoel Antonio Costa.

*Padarias.*

Conrado Borrey.  
D. Rita Adelaide Duarte Castro.

*Hoteis.*

D. Bonifacia.  
Manoel Mendes da Silva.

*Rancheiro.*

Lauriano João Celestino.

*Guarda-Livros.*

Antonio de Sá Soares.  
Domingos Lopes de Almeida.

*Escrepturario.*

Carlos Augusto da Fonseca.

*Capitalistas.*

Fernando Ludolf.  
Porfirio José de Andrade.

*Negociantes de generos alimenticios.*

Domingos Teixeira da Silva.  
José João de Paula Gordo.  
José Mendes da Silva Coelho.  
Porfirio José de Andrade.

*Encarregado do Cemiterio.*

Manoel Luiz de Oliveira.

*Ourives.*

Eugenio de Sá Soares Leite.  
Fortunato de Sá Soares Leite.

*Relojoeiro.*

Fortunato José Soares Leite.

*Pescadores em grande escala.*

Antonio Gomes da Cruz.  
Izidoro Pereira dos Reis.



João Teixeira da Silva.  
José Pedro Rodrigues.  
Manoel Teixeira da Silva.

**Fazendeiros.**

D. Anna Severiana de Jesus & Filhos.  
Anselmo Gomes da Silva.  
Antonio Avelino Marçal Ferreira.  
Antonio Joaquim da Motta.  
Antonio Joaquim dos Santos.  
Antonio Pinto.  
Bernardo da Costa Barboza.  
Carlos Eugenio Huguinim.  
Carlos José Bastos.  
Carlos José de Bragança.  
Casimiro José de Lima.  
Daniel Rodrigues da Silva Genófra.  
Eusebio da Silva Cruz.  
Felippe Ludolf.  
Fernando Ludolf.  
Fidelis Lemgruber.  
Francisco Antonio Marra.  
Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar  
& Irmão.  
Francisco José Gomes.  
Francisco Ludolf.  
Francisco Manoel d'Abreu & C.  
Francisco da Silva Chaves.  
Frederico Luiz Huguinim.  
Galdino José Goulart.  
Herdeiros do Alferes Francisco Antonio de  
Carvalho.  
Herdeiros de Francisco dos Reis Custodio.  
Herdeiros de José Alves de Souza.  
Herdeiros de José da Fonseca Ramos.  
Herdeiros José Goulart de Souza.  
João Antonioda Silva.  
João de Azevedo Soares.  
Tenente João da Costa Soares.  
João Francisco de Lima.  
João Francisco de Seixas.  
João Moreira da Silva.

Joaquim José dos Santos Vieira.  
Joaquim Martins Barboza.  
José Antonio da Rocha.  
José Egydio de Salles Abreu.  
José Joaquim Gomes de Souza.  
José Joaquim da Motta.  
Major José de Souza Brandão.  
José da Silveira Dias & Irmão  
D. Josefina Bruck.  
Lemgruber & Rodrigues.  
Lino Pinto da Rocha.  
D. Luiza Pereira da Rocha.  
Manoel Antonio Monteiro.  
Manoel Ferreira Pinto.  
Manoel José de Carvalho.  
Manoel de Moura e Silva.  
Manoel da Silva Cruz.  
Pedro José Cortal & Filhos.  
Pio Angelo Corrêa de Azevedo.  
Rocha & Velho.

**Médicos assistentes.**

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.  
Dr. Carlos Frederico Müller.  
Dr. Carlos Graef.  
Dr. Diogo Antonio de Carvalho,  $\text{R}^{\circ}$  6.

A povoação do Porto Velho do Cunha é uma das primeiras do rico municipio de Cantagallo, não só por estar á margem do rio Parahyba, como por ter uma grande barca de corrente, que conduz passageiros para a provincia de Minas, e as tropas que vêm com café e outros generos da mesma provincia para esta.

Existe nesta povoação um grande côro musical, tendo por directores João Ignacio de Paiva e Manoel de Paiva.

Ha um grande cemiterio, devido aos esforços do Rev. vigário Pedro Garcia de Alcantara Bretas.

Serve provisoriamente de igreja uma casa particular.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO-NEGRO  
DAS DUAS BARRAS (\*)**

**Subdelegado.**

Tenente Antonio Francisco França.

**Supplentes.**

- 1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro,  $\text{R}^{\circ}$  5.
- 2.º Tenente João Albino Dias da Silva.
- 3.º José Antonio Martins.
- 4.º Luiz José Velloso.
- 5.º José Vieira de Souza.
- 6.º Antonio Lutterback.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro,  $\text{R}^{\circ}$  5.
- 2.º Manoel Dias da Silva.

- 3.º José Vieira de Souza.
- 4.º Antonio Luterbak.

**Escrivão.**

José Joaquim de Souza Junior.

**Vigário.**

Padre José Sebastião Moreira Maia (Pro-Parocho).

**Irmandade de N. S. da Conceição.****Capellão.**

Padre Manoel Ignacio de Castro.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

**Instrução Primaria.**

*Escola de meninas.*

D. Anna de Pinho Figueira.

**Negociantes.**

Antonio Carlos Marrière, s. e m.

Francisco José Pinheiro.

Hermogenes José da Rocha, s. e m.

João Martins Alfaia, s. e m.

Joaquim José da Silva Porto, s. e m.

Viuva Maria Venancia Porto.

Victorino Manoel de Freitas.

**Lojas de Alfaiate.**

João de Ornellas França.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

José Gonçalves Barbosa.

Manoel Alves de Oliveira.

**Lojas de Selleiro.**

Jesuino José de Moraes.

**Casas de pasto.**

João Martins Alfaia.

Manoel Theodoro Figueira.

**Proprietarios.**

Antonio Alves Coutinho.

Antonio Carlos Marrière.

Alferes Antonio Francisco França.

Antonio José Cordeiro.

Antonio José Rebello.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✱ 6.

João Martins Alfaia.

Joaquim Alberto de Araujo Ribeiro.

Joaquim José de Souza Gato.

Capitão Joaquim da Silva Machado.

José Antonio Cordeiro Junior.

José Gonçalves Barbosa.

José Joaquim da Silveira.

José Joaquim de Souza Junior.

José Maria Pimentel.

José Verissimo da Silva.

José Vieira de Souza.

Luiz José Pereira Torres.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel José de Sá.

Maria Regina Lutterback.

Maria Cardoso.

Ricardo José Rodrigues, ✱ 6.

Viuva Maria Venancia Porto.

**Fazendeiros de café com engenhos.**

Alferes Antonio Francisco França.

David José da Silva.

Fidelis Leingruber.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, ✱ 5.

Francisco José Monerat.

França & C.

Henrique José Monerat.

Tenente João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João José Monerat.

Joaquim Luiz Pinheiro.

José Gonçalves de Souza.

José Vieira de Souza.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Vieira Almada.

Maria Regina Lutterback.

Ricardo José Rodrigues, ✱ 6.

Viuva Almada.

Viuva Simplisiana da Silva

**Fazendeiros e Lavradores em menor escala.**

André da Silveira de Souza.

Anna Joaquina do Nascimento.

Antonio Alexandre Guindra.

Antonio Antunes de Moraes.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio Francisco dos Passos.

Antonio José Cyrino.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paz.

Antonio José Pinto.

Antonio de Queiroz.

Antonio Teixeira de Andrade.

Bento Antonio de Moraes.

Bento José Velloso.

Bento José Vidalete.

Candido Antonio Alves.

Candido da Veiga Guerra.

Claudiano José d'Oliveira.

Custodio Francisco Gomes.

Duarte Lourenço Manso.

Estevão José Vidalete.

Estevão Vermelingue.

Feliciano Maria da Silveira.

Florinda & Filhos.

Francisco Floriano.

Francisco José de Freitas.

Francisco José da Rosa.

Francisco José da Silveira.

Francisco Luiz Pinheiro.

Capitão Joaquim Vieira de Carvalho.

Jacob Pinto da Rocha.

João Baptista dos Santos.

João Baptista Xavier Warol.

João Ferreira Moura.

João Gomes de Moura.

João Gomes Ferreira Valladão.

João Henrique dos Anjos.

João Luiz Moreno.

João Monteiro Pinto.

João Pinto da Rocha.

João Raulindo dos Santos.

João Rodrigues d'Almeida.

João de Souza Furtado Junior.

João Vieira de Mendonça.  
 Joaquim Ferreira da Silva.  
 Joaquim Ignacio da Silva.  
 Joaquim José Domingues.  
 Joaquim José Gonçalves.  
 Joaquim José Velloso.  
 Joaquim Rodrigues da Costa.  
 Joaquim Vieira de Souza.  
 José Antonio Martins.  
 José Bodeweni.  
 José Joaquim da Silveira.  
 José Mariano dos Santos.  
 José Martins Pereira.  
 José d'Oliveira Bastos.  
 José Perrut.  
 José Vermelingue.  
 Luciano Vieira.  
 Luiz Francisco da Motta.  
 Luiz Gonzaga Martins.  
 Luiz José Pereira Torres.  
 Luiz José Velloso.  
 Luiz Maciel.

Luiz Mariano dos Santos.  
 Luiz da Silva Araujo.  
 Manoel Bruno da Silveira.  
 Manoel Chrysostomo Filgueira.  
 Manoel Corrêa.  
 Padre Manoel Ignacio de Castro.  
 Manoel José Cabral.  
 Manoel José de Oliveira.  
 Manoel José de Sá.  
 Manoel José de Souza.  
 Miguel Teixeira Alves.  
 Narciso Verdans.  
 Paulino José Cordeiro.  
 Paulino José de Macedo.  
 Paulo Ferreira Pinto.  
 Theodoro Benicio d'Oliveira.  
 Thomaz José Cabral.  
 Vicente Dias Fortes.  
 Victor Gomes da Silva.  
 Viuva Anna Angelica de Souza.  
 Viuva Martins.

## FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

## Subdelegado.

Major José Lourenço Bellieni.

*Substitutos.*

- 1.º Paulino Bento Vieira de Barcellos.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º Francisco Toledo Piza.
- 5.º Vago.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

## Juizes de Paz.

- 1.º Major José Lourenço Bellieni.
- 2.º Luiz Antonio Van-Erven.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º José Costodio de Oliveira.

*Escrivão da Subdelegacia e de Paz.*

Gregorio Pires Domingues.

## Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

*Sacristão.*

João Antonio de Almeida.

## Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

## Inspector das Escolas.

Major José Lourenço Bellieni.

*Professor publico.*

Vago.

## Medicos.

Dr. Arêas.  
 Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.  
 Dr. Pedro Antonio Domingues.

## Agente do Correio.

Camillo de Souza Lima.

## Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Paulo Derenenwtiz.
- 2.º Antonio Joaquim Gomes.
- 3.º Lucas Francisco de Oliveira.
- 4.º João de Macedo Carvalho.
- 5.º Manoel Soares Peixoto.
- 6.º José Soares de Rezende.
- 7.º Narciso José de Souza.
- 8.º José Mauricio Belém.
- 9.º Manoel Ferreira da Silva.
- 10.º Felicio de Souza Brandão.
- 11.º Tristão Coelho de Magalhães.
- 12.º Raphael Augusto da Fonseca Lontra.

## Hospedarias.

José Ribeiro Teixeira.

Antonio Alves Pereira.

## Alfaiates.

Antonio Mayer.

Pedro Ferreira de Campos.

## Sapateiros.

Antonio José Ribeiro.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Manoel da Penha Cesta.

## Selleiros.

Antonio Pinto de Azevedo.

Bernardo Pinto de Azevedo.

## Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.

João Bernardino Barreira.

Marinho Antonio de Mello.

**Carpinteiros.**

Rodrigo Antonio Cardoso.

**Ferreiro.**

José Ribeiro de Miranda.

**Negociantes.**

NO ARRAYAL DE S. RITA.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.

Henrique Langsdorff.

João Bernardino Barreira.

George Baptista Moore.

José Paulo Dennyewitz.

Julio Augusto dos Santos.

NO ARRAYAL NOVO DITO.

Araujo &amp; Rohem.

Domingos Teixeira Cadete.

Leitão &amp; Toledo.

José Antonio de Freitas.

Manoel Toledo &amp; Irmão.

Severo Rodrigues Pimentel.

*Alfaiates.*—Joaquim Rodrigues.*Sapateiro.*—Jaqui Canzinave.*Ferreiro.*—Aniceto Ribeiro.*Carpinteiro.*—Francisco Borges Cardoso.*Funileiro.*—José Mauricio Belém.*Hotel.*—Felisbino José de Figueiredo.**Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra e ripas.**

Accacio Americo Corrêa de Azevedo.

Adão Rohem, ripas.

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Luiz de Macedo.

Antonio Pereira de Oliveira Durão, sócos e terreiro de pedra.

Antonio Rodrigues da Silva, com engenho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Dr. A. de Beaclair, engenho sócos, café, terreiro de pedra.

Barão de Nova-Friburgo. Fazendas: Arêas, Santa Rita, Boa-Sorte, Boa-Vista, Itaóca, Siberia, Lorangeiras, Jacotinga: engenho, terreiro de pedra.

Bellieni &amp; Filhos, fazenda da Cachoeira do Macuco, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Carlos Euler, engenho e terreiros de pedra.

Clemente &amp; Van Erven. Fazendas d'Agua-Quente e Boa Fé; a primeira de canna engenho de sócos, e ambas com ripas e terreiros de pedra.

Damasceno José de Figueiredo, ripas.

Damião Pereira Durão, ripas.

Diocleciano Francisco de Oliveira.

Domingos Soares Peixoto, ripas e terreiro de pedra.

Eleuterio Bernardes de Souza, dito.

Eleuterio de Macedo Carvalho, dito.

Emillano Carlos de Souza, ripe.

Felicitissimo José Soares.

Felicio de Souza Brandão, engenho de café, terreiros de pedra.

Francisco Alves Cordeiro.

Francisco Clemente Pinto,  $\mp$  2, engenho de sócos, café, terreiros de pedra, fazendas de S. Clemente, de Matapórcos, e Córrego d'Anta.

Francisco Dias Coelho, engenho de café, e terreiro de pedra.

Francisco Toledo Piza.

Graciano Antonio de Almeida, ripas.

Gregorio Pires Domingues.

Hggcedorn &amp; Irmãos, ripas.

Hermenegildo Berrier.

Henrique Kortkamp, engenho e terreiro de pedra e ripas.

Capitão Jacintho Augusto Pinto, dito.

Jesuino José Machado, dito.

João da Costa Teixeira.

João Francisco de Carvalho.

João Francisco da Silveira Peçanha.

João Pires de Sá, ripas.

João Rodrigues da Silva

João Burguez, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.

João Francisco de Araujo, dito.

João Pedro Cuba, dito.

João Procopio de S. José, dito.

Joaquim Borges Pedroso.

Joaquim José de Souza Gato.

Joaquim Pires Velloso, dito.

Joaquim Pires Velloso Junior, dito.

Joaquim Rodrigues Milagre, dito.

Joaquim Teixeira de Carvalho, dito.

José Antonio de Azevedo.

José Corrêa Dias, dito.

José Constantino Felger, ripas, dito.

José Custodio de Oliveira com ripas.

José Joaquim Gomes de Almeida, ripas.

Alferes José Alves da Silva.

José Lourenço Bellieni.

José Luiz de Figueiredo.

José Mariano de Azevedo.

José Rodrigues Milagre, ripas.

José Soares de Rezende.

José Tardain.

José Teix<sup>a</sup> de Carv<sup>o</sup>, eng<sup>o</sup>, terreiro de pedra.

Lucas Francisco de Oliveira.

Luiz Antonio de Souza.

Manoel José Cardoso.

Manoel Nunes Pinto de Almeida, ripas.

Manoel Ferreira da Silva, dito.

D. Maria Josephina Roth, engenho de café.

Maria Ignacia de Siqueira, ripas.

Mathias Ney, ripas.

Modesto Francisco de Oliveira, rípos.  
Paulino Bento Vieira Barcellos, engenho  
e terreiro de Pedra.  
Raphael Ignacio da Fonseca Lontra, dito.  
Raphael José da Silva.  
Romualdo Francisco de Oliveira.  
Souza & Araujo, engenho e terreiro de pedra.  
Thomaz Alexandre Lopes.

**Proprietarios.**

Antonio Candido de Campos.  
Antonio Rodrigues da Silva.  
Antonio Vaz de Carvalho.  
Beatriz Augusta Barboza.  
Camillo de Souza Lima.  
João Bernardino Barreira.  
Francisca Angelica da Cunha.  
Francisca de Paula Barboza.  
Heggendorf & Irmãos.  
Henrique Langsdorff.  
Joaquim José de Souza Gato.  
Joaquim Ribeiro Pinto.  
José Corrêa Dias.  
José Ferreira Leal.  
José Ribeiro Teixeira.  
José Ribeiro de Miranda.  
José Rodrigues Milagre.  
Leopoldina da Costa Reis.  
Maria Felicia Schaeffler.  
Maria Francisca Pereira.  
Maria Ignacia de Siqueira.  
Maria José da Encarnação e Silva.  
Maria Thereza de Jesus.

Marla Rosa de Jesus.  
Paulo Leuenroth.  
Pedro Ferreira de Campos.  
Rachel Felicissima de Assis.  
Rodrigo Pereira Cardoso.  
Viuva Martins.

**Lavradores.**

Alexandrino Teixeira de Figueiredo.  
Antonio Dias Ferreira Junior.  
Antonio Vaz de Carvalho.  
Antonio Lopes Barboza.  
Antonio Joaquim da Silva.  
Antonio Pereira de Mendonça.  
Antonia Clara de S. Joaquim.  
Custodio Xavier de Souza.  
Eduardo Antonio de Queiroz.  
Eduino Carlos Carpenter.  
Francisco Jacintho da Silva.  
Francisco Soares de Araujo.  
Henrique Langsdorff.  
João Pedro Klein.  
José Antonio de Souza Xavier.  
Jacintho de Almeida Lopes.  
Joaquim Antonio da Silva & Irmãos.  
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.  
João Pereira Durão.  
José Antonio Rego.  
Leonel Francisco de Araujo.  
Luiz Bernardes de Souza.  
Manoel Alves Ferreira.  
Raphael Augusto da Fonseca Lontra.

**XXXIII. — MUNICIPIO DE ARARUAMA (\*).****FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

1. *Presidente.* Dr. Francisco Gomes da Motta.
2. Major Luiz Pereira de Souza,  $\text{R} 5$ .
3. Francisco Antunes Marinho,  $\text{R} 2$ .
4. ....
5. ....
6. ....
7. ....

**Secretario.**

João Francisco da Silveira.

**Fiscal.**

Da Freguezia da villa, Antonio Francisco da Costa Porto.

**Porteiro.**

Luiz Rodrigues Coelho.

**Ajudante do Porteiro.**

Manoel Custodio de Oliveira.

**Procurador.**

Antonio Pereira da Conceição.

**Cirurgião de partido e vaccinador.**

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

**Juiz de Direito da Comarca.**

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.  
(Reside no Rio Bonito.)

**Promotor Publico.**

Dr. Francisco José de Souza Nogueira. (Re-  
side no Rio Bonito.)

(\*) Não podemos obter informações mais exactas deste Municipio.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Vago.

*Supplentes.*

1.º Coronel José Pereira dos Santos, &amp; 5.

2.º Vago.

3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

**Curador Geral de Orphãos.**

Vago.

**Partidores.**

Antonio Pereira da Conceição.

João Paulo Nepomuceno da Silva.

**Distribuidor.**

Antonio Pereira da Conceição (interino)

**Contador.**

João Baulo Nepomuceno da Silva.

**Fromotor de Capellas.**

Vago.

**Delegado de Polícia.**

Dr. Manoel Vieira de Carvalho.

*Supplentes.*

1.º Vago.

2.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

4.º Antonio Marinho de Bragança.

5.º Vago.

6.º Dr. Joaquim Antunes Marinho.

**Escrivães e Tabelliães.**

1.º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Jury.

2.º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Resíduos.

Manoel José da Costa Porto.

**Subdelegado.**

Dr. Joaquim Antunes Marinho.

*Supplentes.*

1.º Major Carlos de Sá Carvalho, &amp; 3.

2.º José Antonio Quintanilha Junior.

3.º Capitão José Pereira da Costa Vieira.

4.º Antonio Baptista Lopes.

5.º Justino José da Cunha.

6.º Manoel Alves de Mello.

*Escrivão.*

José Leite Junior (interino.)

**Juizes de Paz (1.º Districto).**

1.

2.

3.

4.

*Escrivão.*

José Leite Junior (interino.)

**Juizes de Paz (2.º Districto).**

1.

2.

3.

4.

*Escrivão.*

Francisco Manoel de Carvalho.

**Advogados.**

Dr. Antonio Augusto Cesar Azevedo.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Dr. Francisco Antunes Marinho Junior.

Tenente José Ignacio de Souza Rezende.

Dr. José de Sá Carvalho.

Dr. José Peixoto Ipiranga dos Guarany's.

**Solicitadores.**

João Francisco da Silveira.

José Manoel Peres.

Francisco Manoel da Lapa.

**Carcereiro.**

Antonio Borges do Amaral.

**Officiaes de justiça.**

Florentino José de Souza.

Francisco da Silva Maia.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

José de Almeida Salina.

Manoel Luiz Rodrigues.

**Pedestres.**

Antonio José Vieira.

Martiniano José de Amorim.

Ricardo José Leite.

**Collector.**

José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

*Escrivão.*

Joaquim Ferreira dos Santos.

**Vigario Collado e da Vara.**

Padre José Ferreira dos Santos, &amp; 3.

*Escrivão do Juizo Ecclesiastico.*

Antonio José de Amorim.

**Capellas filiaes.**

Nossa Senhora da Penha.

Capella de Santa Anna, em Iguaba-Grande.

Capella particular em Paraty.

**Agente do Correio.**

Luiz Joaquim Alves de Brito.

Ajudante. Damaso Alves Gomes Porto.

**Instrução Primaria.***Inspector da comarca.*

Dr. José Antonio de Mattos e Silva (Rio Bonito).

*Inspector parochial.*

Joaquim Marinho de Queiroz, &amp; 5.

**Professores.**

De meninos.—João Coutinho de Siqueira.

De meninas.—D. Anna Augusta de Oliv.º

**Medicos.**

Dr. Francisco Gomes da Motta.  
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.  
Dr. Joaquim Antunes Marinho.  
Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

**Boticarios.**

Constantino Cardim da Silva.  
Firmino Ferreira Machado.  
Joaquim Pedro de Andrade Almada.  
José Custodio Gomes Junior.  
Pedro José Ferreira da Silva & C.  
Manoel Zepherino de Anchieta.

**Negociantes.**

*Fazendas, louça, ferragens, secos  
e molhados.*

Almeida, Perez & Souza.  
Antonio da Costa Nunes & Filhos.  
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.  
Antonio Gomes Marins Junior.  
Antonio Gomes Vieira.  
Antonio Joaquim de Azevedo.  
Antonio José Caixeiro.  
Antonio Martins Luzio.  
Antonio Pereira da Cruz.  
Antonio dos Santos Cardoso.  
Antunes Moreira & Carvalho.  
Basilio José Antunes.  
Bernardino Vaz da Silva.  
Caetano & Epifanio.  
Cardim & Costa.  
Celestino José Vieira.  
Claudio Estevão Henriques.  
Domingos de Carvalho Toledo.  
Domingos de Oliveira Santos.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco Fortes Leite.  
Francisco Gomes Coelho.  
Francisco Gomes de Souza.  
Francisco Manoel do Nascimento.  
Francisco Rodrigues Vargas.  
Francisco Teixeira da Silva.  
Innocencio José Baptista.  
João Pinto de Oliveira.  
Joaquim José Saraiva Salomão.  
José Antonio de Castro.  
José Alves de Campos.  
José Alves Rodrigues.  
José Bento Baptista Pereira.  
José Gomes Rodrigues.  
José Luiz Pereira Guimarães.  
José Pereira de Oliveira Silva e Barros.  
Luiz da Costa Vieira.  
Manoel Antonio Porfirio.  
Manoel José Domingues Machado.  
Manoel José Fernandes.  
Manoel José Rodrigues.  
Manoel Rodrigues Ferraz

Paulino Pinto Pinheiro.  
Ramalho & Sobrinho.  
Sá Carvalho, Soares & C.  
Silva Cabral & C.  
Teixeira & Souto.

**Charuteiro**

Manoel José Rodrigues.

**Hoteis.**

José Maria de Souza.  
Sá Carvalho, Soares & C.

**Bilhares.**

Francisco Manoel do Nascimento.  
José Maria de Souza.

**Alfaiates.**

Antonio da Cunha Magalhães.  
José Manoel de Farias.  
José Manoel de Souza Machado.  
José Martins Pereira.

**Loja de Calçado.**

José Luiz Pereira Guimarães.

**Sapateiro.**

Francisco Gomes de Souza Fortes.

**Padarias.**

Antonio da Costa Nunes.  
Antonio Ferreira da Silva.  
Domingos José Antonio de Barros.  
Joaquim Antonio dos Santos.  
Manoel José Fernandes.  
Maria Luiza da Conceição.

**Marceneiro.**

Francisco José do Nazareth.

**Ferreiros.**

Alexandrino Antonio de Miranda.  
Francisco Gonçalves Igreja.  
José Soares de Santa Anna.  
Ovidio José Lopes.

**Carpinteiros.**

Antonio Ferreira Alves.  
Antonio Nunes Ramos.  
Bernardino José de Oliveira.  
Francisco Borges Pereira.  
João Hippolyto de Miranda.  
Laurindo Borges Pereira.  
Luiz Gonçalves Marinho.  
Manoel José Penna.  
Manoel Joaq<sup>m</sup>. Gonçalves da Costa.  
Manoel José Ribeiro.  
Salvador Moreira de Carvalho.

**Fogueteiros.**

José Luiz Pereira.  
João Rombs Nogueira.

**Pedreiros.**

Antonio José Guedes.  
Apollinario José dos Reis.



Beraldo Francisco da Silva.  
Celestino José da Silva.  
Jeronymo Teixeira.  
Joaquim Manoel de Souza.  
José Corrêa da Silva.

**Architecto.**

José Antonio da Silva Cabral.

**Selleiros.**

Bernardino José de Amorim.  
José Alves de Campos.  
Manoel Joaquim de Amorim.

**Ferrador.**

Antonio José Barroso.

**Olearias.**

Francisco Antunes da Silva.  
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.  
José Ferreira Pires.  
Marcellino José Leite.

**Proprietarios de lanchas de condução  
de mantimentos da lagôa Araruama  
para o porto da cidade de Cabo-Frio.**

Antonio da Costa Nunes.  
Antunes Moreira & Carvalho.  
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.  
Francisco Antunes da Silva.  
José Alves Rodrigues.  
Manoel José Domingues Machado.  
Mendonça & Irmão.  
Paulino Pinto Pinheiro.

**Caieiras e Fornos de fazer Cal.**

Francisco Antunes da Silva.  
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.  
Manoel José Rodrigues.

**Fazendeiros de assucar e aguardente.**

Antonio Baptista Lopes.  
Major Carlos de Sá Carvalho, 3.  
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.  
Francisco Antunes Marinho, 2.  
José Antonio dos Reis Ratto.

**Fazendeiros e Lavradores de café.**

Adeodato José de Alcantara.  
Adeodato José de Siqueira.  
Agostinho Manoel Ramalho.  
Aleixo da Costa Coutinho.  
Amando Gomes Marinho.  
Anacleto José Nogueira.  
André Alves Monteiro.  
André Joaquim Coelho.  
Padre André Joaquim da Motta.  
André Vaz.  
Antonio de Alcantara de Figueiredo.  
Antonio de Almeida Barreto.

Antonio Alves.  
Antonio Alves d'Assumpção.  
Antonio Alves Canellas.  
Antonio Alves de Carvalho.  
Antonio Alves Lima.  
Antonio Alves de Oliveira.  
Antonio Alves dos Reis.  
Antonio Alves dos Santos.  
Antonio Alves da Silva.  
Antonio Alves Vianna.  
Antonio Antunes Ferreira.  
Antonio Antunes Quintanilha.  
Antonio Baptista Lopes.  
Antonio Corrêa da Paixão.  
Antonio Felipe de S. Thiago.  
Antonio Ferreira da Silva.  
Antonio Francisco da Costa.  
Antonio Francisco Elesbão.  
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.  
Antonio Francisco Lopes.  
Antonio José de Araujo.  
Antonio José Barboza.  
Antonio José Corrêa.  
Antonio José Gonçalves.  
Antonio José Leite Pereira.  
Antonio José da Motta.  
Antonio José dos Reis.  
Antonio José da Silva.  
Antonio Luiz Leite.  
Antonio Luiz de Oliveira.  
Antonio Luiz de Souza.  
Antonio Machado de Farias.  
Antonio Manoel dos Santos.  
Antonio Mariano de Carvalho.  
Antonio Martins de Oliveira.  
Antonio Martins Vieira.  
Antonio Mathews de Carvalho.  
Antonio Mathias dos Santos.  
Antonio Nunes de Almeida.  
Antonio de Oliveira.  
Antonio Pedro Quintanilha.  
Antonio Pereira.  
Antonio Pereira Couto.  
Antonio Pereira dos Santos.  
Antonio da Silva.  
Antonio da Silva Coelho.  
Antonio da Silva Folgosa.  
Antonio Soares Monteiro.  
Antonio Sudré Duarte.  
Apollinario José dos Reis.  
Basilio José Antunes.  
Basilio José de Oliveira Gago.  
Basilio José Quintanilha.  
Basilio José da Silva.  
Belarmino Ricardo de Mendonça.  
Belchior Antonio de Brito.  
Belisario José de Carvalho.  
Benedicto Antonio da Silva.



Benedicto José de Moraes.  
 Benedicto Nunes de Almeida.  
 Benevenuto Alves Rodrigues.  
 Bento José Gomes.  
 Bento José Labre.  
 Bento José Martins.  
 Bento José de Oliveira.  
 Bento de Oliveira Cruz.  
 Bernardino José de Amorim.  
 Bernardo Ferreira de Santa Anna.  
 Bernardo Francisco dos Santos.  
 Bernardo de Sá Lima.  
 Caetano Peres Gameiro.  
 Candido José da Silva.  
 Carlos José Duarte.  
 Major Carlos de Sá Carvalho,  $\mp$  3.  
 D. Catharina de Senna.  
 Cesario Mariano de Souza.  
 Cesario Pereira.  
 Clementino José Leite.  
 Constantino José de Carvalho.  
 Constantino José de Farias.  
 Cypriano Gonçalves Barreto.  
 Cypriano da Silva.  
 Cyrillo José de Farias.  
 David José de Oliveira Rezende.  
 Domingos Alves de Moura.  
 Domingos Antonio Quintanilha.  
 Domingos Antonio dos Santos.  
 Domingos José de Almeida.  
 Dorothéo da Silva Pereira Junior.  
 Duarte Luiz Pereira.  
 Felicio Antonio do Espirito-Santo.  
 Felicissimo Antonio de Almeida.  
 Felicissimo Antonio dos Santos.  
 Capitão Fortunato Antunes de Figueiredo.  
 Fortunato Antonio Rodrigues da Costa.  
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Mace-  
 do,  $\mp$  3,  $\star$  4.  
 Francisco Alves dos Santos.  
 Francisco Americo de Macedo Soares.  
 Francisco Antonio Ferreira.  
 Francisco Antonio da Fonseca.  
 Francisco Antonio Rangel.  
 Francisco Antonio de Sá.  
 Francisco Antonio dos Santos.  
 Francisco Antunes Marinho,  $\mp$  2.  
 Dr. Francisco Antunes Marinho.  
 Francisco Baptista de Almeida.  
 Francisco Carneira Penedo.  
 Francisco Cardoso Leite.  
 Francisco da Costa Pereira.  
 Francisco Dias da Cunha.  
 Francisco Gonçalves Igreja.  
 Francisco Gonçalves Louro.  
 Francisco Gomes Marinho.  
 Dr. Francisco Gomes da Motta,

Francisco Januario da Silva.  
 Francisco José de Marins.  
 Francisco José de Moraes.  
 Francisco José de Oliveira.  
 Francisco José da Silva.  
 Francisco José Vieira.  
 Francisco José Vieira Caridade.  
 Francisco Lauriano da Silva.  
 Francisco Lopes Lima.  
 Francisco Luiz Quintanilha.  
 Francisco Machado Freire.  
 Francisco Machado Leitão.  
 Francisco Manoel de Anchieta.  
 Francisco Manoel de Araujo.  
 Francisco Manoel de Brito.  
 Francisco Manoel de Carvalho.  
 Francisco Manoel do Nascimento.  
 Francisco Muniz de Medeiros.  
 Francisco Rodrigues Bravo.  
 Francisco Rodrigues do Couto.  
 Francisco dos Santos Miquelino.  
 Francisco da Silva Ramalho.  
 Francisco Soares Monteiro.  
 Francisco Soares Moreno.  
 Gabriel Antonio de Araujo.  
 Gabriel Francisco de Araujo.  
 Galdino Antonio Felicio.  
 Geraldo Antonio de Mello.  
 Guilherme da Silva Lima.  
 Henrique Dias de Nazareth.  
 Herdeiros de Francisco Per<sup>a</sup> da Costa Vieira.  
 Herdeiros de Leandro Antonio Ferreira.  
 Herdeiros de Pacifico Marinho do Couto.  
 Herdeiros de Pedro Torres Quintanilha.  
 Hilario José de Abreu.  
 Hilario José da Fonseca.  
 Hippolyto José da Silva.  
 Ignacio Francisco da Silva.  
 Ignacio José de Souza.  
 Ignacio Lopes Leite.  
 Ignacio Manoel de Souza.  
 Isaías Francisco da Silva.  
 Isaías José de Mendonça.  
 Isidoro José da Silva.  
 Jeronymo Gomes dos Santos.  
 João Antonio Pereira dos Santos.  
 João Antonio dos Reis.  
 João Antonio da Silva.  
 João Antonio da Silva Arruda.  
 Major João Barboza de Azeredo Coutinho.  
 João Bento de Oliveira.  
 João Dias de Oliveira.  
 João Ferreira da Veiga.  
 João Ferreira Urbano.  
 João Francisco de Alcantara.  
 João Francisco Gomes dos Santos.  
 João Francisco dos Santos.  
 João Francisco da Silva de Figueiredo,

João Francisco da Silva Villanova.  
 João Francisco da Silveira.  
 Capitão João Gomes Marinho.  
 João Gonçalves.  
 João Gonçalves Carneiro.  
 João Gonçalves Corrêa.  
 João Hippolyto de Miranda.  
 João José Fernandes.  
 João José da Silva.  
 João Liua.  
 João Luiz Rangel.  
 João Manoel de Brito.  
 João Manoel de Lellis.  
 João Manoel do Nascimento.  
 João de Paula de Figueiredo.  
 João Paulo de Miranda.  
 João Paulo dos Santos.  
 João Pedro Cordeiro.  
 João Rodrigues Bastos.  
 João Rodrigues de Brito.  
 João Rodrigues de Souza.  
 João da Silva Ribeiro.  
 João Soares Monteiro.  
 João de Souza Mendes.  
 João Vaz da Silva.  
 Joaquim Alves dos Santos.  
 Joaquim Alves da Silva.  
 Joaquim Alves Vianna.  
 Dr. Joaquim Antunes Figueiredo.  
 Joaquim Escorcio de Mendonça.  
 Joaquim Francisco Rodrigues.  
 Tenente Joaquim Gomes Marinho.  
 Joaquim José Cardoso.  
 Joaquim José Corrêa.  
 Joaquim José Ferreira da Silva.  
 Joaquim José Marinho.  
 Joaquim José Rodrigues Labre.  
 Joaquim José da Silva.  
 Joaquim José Soares.  
 Joaquim Luiz de Almeida.  
 Joaquim Luiz dos Santos.  
 Joaquim Mariano de Araujo.  
 Dr. Joaquim Mariano d'Azevedo Soares,  
 ¶ 3, ¶ 5.  
 Joaquim Marinho de Queiroz, ¶ 5.  
 Joaquim de Oliveira Cruz.  
 Joaquim Vieira Coelho.  
 Joaquim Vieira Dias.  
 Joaquim Vieira Gonçalves.  
 D. Joaquina da Encarnação Pires.  
 D. Joaquina Maria do Espirito-Santo.  
 José Alves dos Santos.  
 José Alves da Silva.  
 José Alves Vianna.  
 José Antonio Duarte.  
 José Antonio Guimarães Junior.  
 José Antonio Martins.  
 José Antonio Quintanilha.

José Antonio da Silva.  
 José Cardelra Penedo.  
 José Custodio Baptista.  
 José Custodio Ramos.  
 José Domingues de Siqueira.  
 José Emillano de Cêa e Almeida.  
 José Escorcio de Mendonça.  
 José Felipe de S. Thiago.  
 José Ferreira Pires.  
 José Ferreira de Santa Anna.  
 Padre José Ferreira dos Santos, ¶ 3.  
 José Florencio de Anchieta.  
 José Florentino de Abreu.  
 José Francisco de Araujo.  
 José Francisco Ferreira.  
 José Francisco de Marins.  
 José Francisco da Silva.  
 José Francisco de Souza.  
 José Gomes de Almeida.  
 José Gonçalves Carreço.  
 José Gonçalves Marinho Junior.  
 José Gonçalves de Sampaio.  
 José Gonçalves dos Santos.  
 Tenente José Ignacio de Souza Rezende.  
 José Joaquim de Araujo.  
 José Joaquim de Carvalho.  
 José Joaquim Lopes.  
 José Luiz Escobar.  
 José Luciano de Mendonça.  
 José Luiz Pereira Guimarães.  
 Tenente José Machado Guimarães.  
 José Manoel de Carvalho.  
 José Manoel da Fonseca.  
 José Manoel de Jesus.  
 José Mariano.  
 José Mariano Quintanilha.  
 José Marinho de Marins.  
 José Marinho Quintanilha.  
 José Nasario Gomes.  
 José de Oliveira Porto.  
 José Paulo Vieira.  
 José Pedro de Oliveira.  
 José Pedro de Rezende.  
 José Pinto Ribeiro.  
 José Ribeiro de Farias.  
 José Rodrigues da Costa.  
 José Rodrigues do Couto.  
 José da Silva e Oliveira.  
 José da Silva Rodrigues.  
 José Souza Rodrigues.  
 D. Justina Joaquina de Mendonça.  
 Justiniano Lucas de Souza.  
 Justino José da Cunha.  
 Justino Rodrigues Borges.  
 Laurentino Antonio Alves.  
 Laurentino Antonio Gomes.  
 Lauriano Alves de Oliveira.  
 Lauriano Soares Monteiro.

Laurindo Xavier de Castilho.  
 Leandro Borges Pereira.  
 Leandro José Rodrigues.  
 Liberato José Ferreira.  
 Lino Alves Quintanilha.  
 Ludovico José de Oliveira.  
 Luiz Antonio Leite.  
 Luiz Antonio do Nascimento.  
 Luiz Antonio de Rezende.  
 Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.  
 Luiz Carvalho de Oliveira.  
 Luiz Jácomo de Carvalho.  
 Luiz José Lopes.  
 Luiz José da Silva.  
 Luiz José Soares.  
 Luiz Ramos Freire.  
 D. Luiza Rosa Corrêa.  
 Manoel Agostinho da Silva.  
 Manoel Alves de Mello.  
 Manoel Antonio Cardoso.  
 Manoel Antonio Ribeiro.  
 Manoel Antonio Quintanilha.  
 Manoel Anton iodos Santos.  
 Manoel Cardoso Leite.  
 Manoel da Costa Gonçalves.  
 Manoel Domingues de Brito.  
 Manoel Domingues da Costa.  
 Manoel Estevão de Siqueira.  
 Manoel Felipe de S. Thiago.  
 Manoel Fernandes de Moura.  
 Manoel Francisco Gomes.  
 Manoel Francisco de Jesus.  
 Manoel Francisco Pereira.  
 Manoel Francisco dos Santos.  
 Manoel Freire Barboza.  
 Manoel Gomes dos Santos.  
 Manoel Gomes da Silva.  
 Manoel Gonçalves Igreja.  
 Manoel Gonçalves Igreja Neto.  
 Manoel Gonçalves da Silva.  
 Manoel Joaquim de Almeida.  
 Manoel Joaquim Fernandes.  
 Manoel Joaquim de Figueiredo.  
 Manoel Joaquim de Mendonça.  
 Manoel Joaquim Moreira.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel José de Moraes.  
 Manoel José de Oliveira.  
 Manoel José Penetra.  
 Manoel José Rodrigues.  
 Manoel José de Santa Rita.  
 Manoel José Soares.  
 Manoel Labre do Nascimento.  
 Manoel Lauriano da Silva.  
 Manoel Leite de Farias.  
 Manoel Lopes Leite.  
 Manoel Lourenço Rodrigues.  
 Manoel Luiz Coelho.

Manoel Luiz Coelho de Brito.  
 Manoel Luiz Ferreira.  
 Manoel Marcellino dos Reis.  
 Manoel Marinho Leão.  
 Manoel Nunes de Almeida.  
 Manoel Pereira de Cêa.  
 Manoel Pereira da Hora.  
 Manoel Ramos da Silva.  
 Manoel Rodrigues Bastos.  
 Manoel Rodrigues de Brito.  
 Manoel da Silva Coelho.  
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.  
 D. Maria Columna de Menezes.  
 D. Maria Idefonsa da Silva Lemos Penna.  
 Mariano Alexandrino Quintanilha.  
 Mariano Joaquim Justiniano.  
 Mariano José Leite.  
 Mariano José de Souza.  
 Mariano Machado.  
 Martinho Gonçalves Igreja.  
 Martiniano José Marinho.  
 Matheus Soares da Silva.  
 Mathias José dos Santos.  
 Mathias Rodrigues Lima.  
 Maximo Antonio Teixeira.  
 Miguel Bonifacio de Mello.  
 Miguel Telles de Almeida.  
 Olegario José de Oliveira.  
 Olegario José de Souza.  
 Ovidio José Lopes.  
 Paulino Soutinho de Oliveira.  
 Paulo Nunes da Costa.  
 Pedro Alexandrino Quintanilha.  
 Pedro Alves de Souza.  
 Pedro José de Rezende.  
 Pedro Tavares da Cunha.  
 Possidonio José Alves.  
 Raphael Pereira da Costa.  
 Roque Joaquim da Cruz.  
 Salustiano José de Carvalho.  
 Salvador de Bessa.  
 Salvador Gregorio.  
 Salvador Manoel da Silva.  
 Salvador Vieira da Fonseca.  
 Sebastião Felix de Gusmão.  
 Sebastião Gonçalves Barreto.  
 Sebastião Rodrigues de Souza.  
 Severino Nunes de Figueiredo.  
 Silverio da Costa Marinho.  
 Silvestre Gomes.  
 Solidonio José de Marins.  
 Theodolindo José da Silva.  
 Theodoro Luiz Alves Vianna.  
 Vicente Ferreira da Costa.  
 Vicente Joaquim de Souza.  
 Vicente Luiz de Carvalho.  
 Vicente Luiz de Souza.  
 Victorino de Barcellos Dutra.

Victorino José da Costa.  
Visconde de Itaboraí, \* 3.  
Viúva de Antonio Lopes da Costa e Castro.  
Viúva de Bernardo José de Castro.

Viúva de Cesário Manoel Quintanilha.  
Wenceslão Joaquim Pereira.  
Wenceslão dos Santos.  
Zacharias Alves Fontes.

**FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.**

**Subdelegado.**

Major Luiz Pereira de Souza, \* 5.

*Substitutos.*

1º Francisco Xavier Pereira Lima.  
2º Luiz Pereira de Souza.  
3º, 4º e 5º Vagos.  
6º Justiniano Lucas de Souza.

**Juizes de Paz.**

1º Major Luiz Pereira de Souza, \* 5.  
2º Luiz Pereira de Souza Junior.  
3º Dr. Francisco Man. Soares de Souza, \* 6.  
4º Justiniano Lucas de Souza.

**Vaccinador.**

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

**Escrivão da Subdelegacia e de Paz.**

Manoel Lopes da Trindade.

**Inspector Parochial das Escolas.**

*Professor publico.*

Joaquim Placido Nogueira.

*Professores particulares.*

Jacintho Narciso Calheiros.  
Antonio Marçal da Costa.

**Vigario.**

Francisco Alves de Brito.

*Sacristão.*

José Germano Villar.

**Medicos.**

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, \* 6.  
Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.  
Dr. Antoni Luiz Vieira de Sá.  
Dr. José Pinto de Figueiredo.

**Boticarios.**

Constantino Cardim da Silva.  
Manoel Machado Flôres.  
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.  
Marcolino José de Bomfim.  
Manoel Fernandes Rodrigues.

**Mestre de musica.**

Ernesto Gonçalves Fontes.

**Oratorios de Missa.**

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.  
Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na fazenda de José Francisco Vieira.  
Na fazenda dos herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.

**Botequins e bilhares.**

José Alves da Silva.  
Manoel José Luiz da Siva.

**Negociantes.**

Antonio Joaquim d'Azevedo.  
Antonio Joaquim de Castro.  
Antonio Siqueira de Souza.  
Antonio Ribeiro Bastos & C.  
Belmiro José do Nascimento.  
Domingos José de Oliveira.  
Domingos Carneiro de Campos (matriculado).  
Dionysio Teixeira Meirelles.  
João Francisco da Silva Batatal.  
João Manoel Affonso Lages.  
Joaquim José Luiz da Silva.  
José Antonio Martins.  
José Joaquim da Silva Portugal.  
Manoel Francisco Maia.  
Manoel José Luiz da Silva.  
Manoel Joaquim Chaves & C.  
Manoel José de Faria.  
Manoel Gomes Corrêa d'Abreu.  
Manoel de Souza Pereira.  
Mello, Fonseca & Pereira.  
Rodrigo Antonio Telles.  
Silva & Christiano.  
Santos & Irmão.

**Padarias.**

Joaquim José Luiz da Silva.  
Santos & Irmão.

**Selleiros.**

Antonio José Leite.  
José Teixeira da Silva Bastos.

**Carpinteiros.**

Antonio Barboza dos Santos.  
Antonio Rodrigues da Cunha.  
Bento José Vieira de Andrade.  
Candido José Cordeiro.  
Constantino Pereira d'Amorim.  
Ignacio José Vianna.  
João José Vicente.  
Manoel Vicente Pereira.  
Miguel da Silva Chaves.

**Marceneiros.**

Augusto Joaquim de Souza.  
Costa Moreira.

**Pedreiro.**

Ricardo Rodrigues Abrantes.

**Ferreiros.**

Francisco Gomes Teixeira e Silva.

João Manoel Dias de Azevedo.

**Machinista.**

Augusto Cesar de Alencida.

**Ferrador.**

João Rodrigues Borges.

**Fogueteiros.**

João Baptista Alves.

João Paulo da Silva Gomes.

**Alfaiates.**

Antonio de Azevedo Ribeiro.

Antonio José Fontes.

Antonio Ignacio da Rosa.

Simão Antonio de Brito.

**Sapateiros.**

Miguel Paulo Cardoso.

Bernardo Fagundes.

**Engenhos de assucar.**Francisco Alvares d'Azevedo Macedo,  $\S$  4.

Francisco de Souza Pereira.

José Francisco Vieira.

D. Maria Domingues Monteiro de Souza  
(a vapor).**Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.**

Adeodato Pereira da Silva Athayde.

Albino José Borges.

Aleixo José de Souza.

Amador Soares de Mello.

Anacleto da Silva Jardim.

D. Anna Maria de Oliveira.

D. Anna Monteiro.

Antonio Alves da Silva.

Antonio Alves de Bessa.

Antonio Alves Pereira de Bessa.

Antonio Bento da Cunha.

Antonio Cardoso da Silveira.

Antonio Duarte de Medeiros.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Gomes Ferreira.

Antonio Joaquim Machado.

Antonio José de Abreu Castro.

Antonio José Pereira Nunes.

Antonio José Alves.

Antonio José Pereira Christiano.

Antonio José Soares Braga.

Alferes Antonio José de Vasconcellos.

Antonio Luiz Coelho.

Antonio Machado da Cunha Gomes.

Antonio Morgado de Barros.

Antonio Pereira de Andrade.

Antonio Pereira de Andrade Sobrinho.

Antonio da Silva Lisboa Rangel.

Antonio da Silva Lima.

Antonio Teixeira Melrelles.

Antonio Vieira de Andrade.

Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.

Bento José Leite.

Bertholdo Francisco Alves.

Custodio Joaquim Nunes.

Tenente Damião Pereira da Costa.

Dionysio Monteiro de Souza.

Domingos Carneiro de Campos.

Eleuterio José Nunes.

Eleuterio Ricardo Dias.

Epifanio Pereira de Andrade.

Feliciano José de Souza.

Felicissimo Antonio de Mendonça.

Felicissimo José Victorino.

Felicissimo Manoel Coelho.

Felippe Lopes.

D. Florentina Maria da Conceição.

D. Floriana Alves.

D. Florinda Maria Rosa.

Fortunato José Vieira.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-  
cedo,  $\S$  4.

Francisco Borges Pecego.

Francisco Duarte e Silva.

Francisco José Ferreira Nunes.

Francisco José da Silva.

Capitão Francisco José dos Santos Silva.

Francisco José Tosta.

Francisco José Victorino de Souza.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,  $\S$  6.

Francisco José de Souza.

Francisco Pinto Pereira.

Francisco Miguel Ferreira.

Francisco Nunes Coelho.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Rodrigues Bravo.

Francisco de Souza Pereira.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Henrique Manoel de Moraes.

Herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Antonio Marinho de Bragança.

Ignacio Alves de Carvalho.

Ignacio Joaquim Antonio.

Ignacio Pereira Coutinho.

Jacintho Nunes Soares.

D. Joanna de Moraes.

João Baptista de Souza Pereira.

João Baptista Vieira.

João Borges Leal.

João Dias da Cruz.

João Duarte da Silva.

João Fernandes Valladares.

João Francisco Vieira Xavier.  
 João Joaquim de Vasconcellos.  
 João José dos Santos Jotta.  
 João José Vicente.  
 João Monteiro Franco.  
 João Pereira da Fonseca.  
 João Ribeiro Pimenta.  
 João dos Santos Porto.  
 Major João Teixeira Meirelles,  $\text{M}^{\text{r}}$  G.  
 Joaquim Alves da Costa.  
 Joaquim Coelho Serpa.  
 Joaquim Custodio Leite.  
 Joaquim José Alves de Bessa.  
 Joaquim José Luiz da Silva.  
 Joaquim Martins de Aguiar.  
 Joaquim Pereira de Andrade.  
 Joaquim Pereira Chaves.  
 Joaquim Pereira Soares.  
 José Alves Vieira Bittancourt.  
 José Antonio Dutra.  
 José Antonio da Silva Vieira.  
 José Casimiro Pereira da Silva.  
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.  
 José Fernandes Valladares.  
 José Gonçalves Godinho.  
 José Antonio Pacheco.  
 José Soares da Silva.  
 José Francisco Vieira.  
 José Francisco Vieira Junior.  
 José Francisco Vieira Xavier.  
 José Joaquim Nunes Coelho.  
 José Liborio da Silveira Terra.  
 José Pereira Coutinho.  
 José Pereira Nunes.  
 José Rodrigues da Rosa.  
 José Rodrigues dos Santos.  
 José da Silva Jardim.  
 Justiniano José Galvão.  
 Justiniano Lucas de Souza.  
 Leandro Nunes Coelho.  
 Laurindo Teixeira da Costa.  
 Luiz Antonio de Rezende.  
 Luiz Manoel de Moura.

Major Luiz Pereira de Souza,  $\text{M}^{\text{r}}$  2.  
 Luiz Pereira de Souza Junior.  
 D. Luiza Maria d'Assumpção.  
 Manoel Antonio de Souza.  
 Manoel da Costa Bernardes.  
 Manoel Duarte dos Santos.  
 Manoel Esteves Valladares.  
 Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.  
 Manoel Fernandes Valladares.  
 Manoel Gonçalves da Cunha.  
 Manoel Goulart de Souza.  
 Manoel Joaquim de Souza Mello.  
 Manoel José Vieira Sobrinho.  
 Manoel Nunes Coelho.  
 Manoel Nunes Soares.  
 Manoel Pereira de Cêa.  
 Manoel Pereira dos Santos Silva.  
 Manoel Pinto Pinheiro.  
 Manoel da Silva Lisboa.  
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza.  
 D. Maria Joaquina de S. José.  
 Mariano Antonio Quintanilha.  
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.  
 Miguel da Silva Chaves.  
 Pedro Alexandrino Quintanilha.  
 Ricardo Rodrigues Abrantes.  
 Sabino José Carlos.  
 Salvador Alves da Costa.  
 Serafim Gonçalves Pereira.  
 Serafim da Rosa e Silva.  
 Viuva & Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.  
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.  
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.  
 Viuva & Herdeiros de Manoel Ignacio Nunes.  
 Viuva de Amelio Lucas de Souza.  
 Viuva de Francisco Gomes Teixeira.  
 Viuva de João Gomes de Almeida Lima.  
 Viuva do Capitão Joaquim da Costa Bernardes.

## LEI N. 1308.—1805 N. 14.

O Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, presidente da provincia do Rio de Janeiro; Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou a lei seguinte:

Art. 1.º Fica revogado o art. 33 da Lei n. 850 de 5 de Novembro de 1855.

§ 1.º Os Alvarás de licenças concedidas pelas camaras municipales ás casas de negocio não são transferíveis, senão nos casos de mudarem estas do dono por dissolução de sociedade ou venda, devendo então, para que possam produzir seus effeitos legais, ser averbadas, assim nas camaras como nas collectorias, dentro de 30 dias da data do contracto, e pagar por isso 2\$ cada uma para os cofres municipaes, sem dependencia de novo pagamento de contribuição de policia.

§ 2.º Nas infracções do art. 5.º da Lei n. 442 de 26 de Julho de 1848, terá sempre lugar a apprehensão das mercadorias, quer os infractores morem no municipio, quer fóra delle.

§ 3.º Quando se der extravios de Alvarás de licença, serão admittidos os donos das casas de negocio a provar com certidões authenticas, que estão quites com os cofres municipaes, afim de isentarem-se de qualquer imposição de pena.

Art. 2.º Ficão isentos os bombeiros de pagar os Alvarás de licença a que estão obrigados pelas Leis n. 82 de 3 de Janeiro de 1837, art. 1.º § 6.º; n. 850 de 5 de Novembro de 1855, arts. 2.º e 4.º, e n. 1159 de 19 de Outubro de 1859.

Art. 3.º Fica elevado a 500\$ o imposto de licença annual para mascatear, e a 2:000\$ quando fôr para mascates de ouro, prata e joias, os quaes prestarão, além disso, uma fiança de 6:000\$.

Paragrapho unico. Os mascates de objectos de folha de Flandres pagarão 25\$ por anno pelo Alvará de licença.

Art. 4.º Nos lugares em que houver lojas de ferragens não poderão, os que tiverem casa aberta, para a venda de outros generos, vender aquellas mercadorias, sem que satisfação a exigencia do art. 8.º § 10 da Lei n. 130 de 18 de Maio de 1838.

Ar. 5.º Os secretarios das camaras terão 1\$ por cada Alvará de licença que passarem

Art. 6.º A camara de Campos fica autorisada para contractar, com quem maiores vantagens offerecer em hasta publica, a illuminação publica da cidade por meio de gaz corrente, estabelecendo um imposto de luz sobre cada braça de edificação, afim de occorrer ao custeio deste ramo de serviço publico, ficando, tanto o contracto que fizer, como o imposto, dependente de approvação da assemblea legislativa provincial.

Paragrapho unico. A nova renda creada com este destino especial não poderá ser desviada da applicação que lhe dá esta lei, excepto os saldos que porventura fôrem apparecendo annualmente, os quaes serão exclusivamente empregados nos melhoramentos materiaes da mesma cidade.

Art. 7.º Fica approvada a deliberação que tomou a camara municipal da cidade de Cantagallo, de dividir em prazos, afim de ser aforado, o terreno denominado —Porto do Rei— que outr'ora servia de logradouro publico.

Art. 8.º A camara de Ilhorahy fica autorisada para arrendar, nos cemiterios publicos do municipio, terrenos para jazigos perpetuos, que não excedão de dez palmos em quadro, mediante a quantia de 300\$, pagos por uma só vez.

Art. 9.º A camara de S. João da Barra fica autorisada para gastar 12:000\$ de suas rendas e saldo que tenha em cofre, com a compra de uma casa para as suas sessões, podendo esta despesa realizar-se dentro de um ou mais exercicios, comtanto que o presidente dê prévia approvação á compra da casa, depois de a mandar examinar e avaliar.

Art. 10. A camara de Santa Maria Magdalena fica autorisada para aforar os terrenos de seu patrimonio a 30 réis por braça.

Art. 11. Fica concedido, como dom gratuito, um terreno no cemiterio publico de Nictheroy, em Maruly, para jazigo perpetuo dos restos mortaes do proscripto cidadão francez Carlos Ribeyrolles.

Art. 12. O presidente da provincia mandará quanto antes proceder á planta e orçamento de uma casa para as sessões da camara municipal de Angra dos Reis, e á immediata construcção desse edificio, por arrematação ou administração, empregando na obra a importancia do dízimo do peixe, arrecadado na fôrma dos arts. 25 da Lei n. 850 de 5 de Novembro de 1855, e 7.º da Lei n. 1245 de 14 de Dezembro de 1861.

Art. 13. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Manto, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão a fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, aos 29 de Dezembro de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio.—Domiciano Leite Ribeiro.

**FIM DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.**



## ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

Decima.sexta Legislatura: 1866—1867.

## 2º districto (Campos).

- |                                             |                                               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1. Antonio André Lino da Costa.             | 9. Tenente-coronel Manoel José de Souza.      |
| 2. Dr. José Joaquim Heredia de Sá.          | 10. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.         |
| 3. Dr. José de Sá Carvalho.                 | 11. Dr. José Luiz Monteiro de Souza.          |
| 4. Dr. Miguel Maria de Noronha Feital.      | 12. Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.     |
| 5. Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.   | 13. Vigario Manoel Joaquim da Rocha Campista. |
| 6. Dr. Francisco Belisário Soares de Souza. | 14. Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.   |
| 7. Dr. Eduardo de Andrade Pinto.            | 15. Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.  |
| 8. Dr. Manoel Antonio de Passos.            |                                               |

## 3º districto (Niteroy).

- |                                            |                                            |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1. Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo. | 9. Dr. João Baptista Pereira.              |
| 2. Paulo José Martins Rocha.               | 10. Dr. Augusto José de Castro Silva.      |
| 3. Dr. Candido José Rodrigues Torres F.º   | 11. Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho. |
| 4. Dr. Ernesto Augusto Pereira.            | 12. Dr. Bernardino Alves Machado.          |
| 5. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.   | 13. Luiz Honorio Vieira Souto.             |
| 6. Dr. João Gomes Ribeiro de Avelar.       | 14. Tenente-coronel Augusto Franco Caldas. |
| 7. Dr. Manoel José Marinho da Cunha.       | 15. Dr. Antonio José Fernandes.            |
| 8. Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos. |                                            |

## 4º districto (Pirahy).

- |                                            |                                             |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1. Dr. Joaquim José de Moraes Costa.       | 9. Dr. Francisco Ignacio Ferreira.          |
| 2. Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.     | 10. Dr. Manoel de Valladão Pimentel Junior. |
| 3. Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis. | 11. Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.     |
| 4. Dr. Candido Pereira Barreto.            | 12. Dr. Joaquim Manoel de Araujo.           |
| 5. Monsenhor João Onofre de Souza Breves.  | 13. Dr. Gabriel Pinto de Almeida.           |
| 6. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.       | 14. Commendador Francisco Pinto de Mello.   |
| 7. Dr. Manoel Rodrigues Jardim.            | 15. Dr. Americo de Moura Marcondes Andrade. |
| 8. Dr. João de Cerqueira Lima.             |                                             |



# PROVINCIA DE SÃO PAULO.

## XXXIV.—MUNICIPIO DE SANTOS.

### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROZARIO APPARECIDA.

#### CAMARA MUNICIPAL.

##### *Vereadores.*

Presidente, Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Capitão José Antonio Pereira dos Santos.

Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Francisco Antonio Ferreira (impedido).

Capitão José Raggio Nobrega.

Hygino José Botelho de Carv° (juramentado).

Francisco Xavier da Silveira.

Manoel Joaquim Ferreira Netto.

##### *Supplentes.*

João Octavio dos Santos (com assento).

Antonio Eustachio Largacha.

José Teixeira Cavalleiro.

##### *Secretario.*

João Antonio Pereira dos Santos.

##### *Procurador.*

Constantino Ferreira Braga.

##### *Fiscaes.*

Da cidade, João Pinheiro Santiago.

Do Cubatão, vago.

##### *Porteiro.*

Evaristo de Freitas Nebias.

##### *Arruador.*

Thomaz Antonio de Azevedo.

##### *Guarda urbano.*

Manoel Joaquim do Nascimento Silva.

##### *Vaccinador.*

Victorino José da Costa.

##### *Cemiterio publico.*

Fabriqueiro, José Francisco Freire Junior.

Guarda, Francisco Xavier de Bastos.

##### *Matadouro.*

Encarregado, o guarda urbano Manoel Joaquim do Nascimento Silva.

##### *Iluminação Publica.*

Encarregado, Camillo Bourroul.

##### ELEITORES.

(Eleição a 9 de Agosto de 1863.)

1. Theodoro de Menezes Forjaz.

2. José Vergueiro, 2.

3. José Baptista da Silva Bueno.

4. Antonio José da Fonseca Leite.

5. Bento Thomaz Vianna.

6. Antonio Martins dos Santos.

7. João do Monte Bastos.

8. Capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk, 3, 6.

9. Porfirio José de Moraes.

10. Luiz Antonio de Souza Queiroz.

11. João dos Santos Bandeira.

12. Dr. Carlos Aug<sup>to</sup> Fernandes de Castro.

13. Miguel José Florindo.

Qualificárão-se 844 votantes em 1864.

##### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

##### *Juiz de direito.*

Dr. Manoel de Araujo Cunha.

##### *Promotor publico da comarca.*

Dr. Francisco Quirino dos Santos.

*Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.*

Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.

##### *Substitutos.*

João Baptista da Silva Bueno.

Francisco Xavier de Faria.

##### *Delegado de policia.*

Dr. Antonio Vieira Barboza.

##### *Supplentes.*

1.º Antonio Martins dos Santos.

2.º Jeremias Luiz da Silva.

3.º Luiz Antonio de Souza Queiroz.

4.º Miguel José Florindo.

5.º Bento Thomaz Vianna.

6.º Antonio José da Fonseca Leite.

##### *Escrivão.*

Joaquim Fernandes Pacheco.

##### *Subdelegado de policia.*

Vago.

##### *Supplentes.*

1.º Antonio Eustachio Largacha.

2.º Manoel Antonio de Sá.

3.º João Octavio dos Santos.

4.º João Mariano de Azevedo Burges.

5.º José Mariano Carneiro.

6.º Manoel Luiz Pereira Braga.

##### *Escrivão.*

Antonio Moreira de Sampaio.

##### *Officiaes de justiça.*

Carlos Maria de Oliva.

João José do Monte.

Vicente Ferreira Rodrigues.

##### *Inspectores de quartirão.*

1. João Xavier da Silveira.

2. Manoel Pereira Jorge.

3. Joaquim Clemente da Silva de Moura.
4. Manoel Joaquim da Silva.
5. Antonio de Lima Machado.
6. Romão José Florindo.
7. João Honorio Fernandes.
8. Joaquim da Rocha Leite.
9. Vago.
10. José Feliciano dos Santos.
11. José Maria Largacha.
12. Brazilio de Campos Mello.
13. Joaquim dos Santos Bandeira.
14. Ignacio Baptista da Silveira Costa.
15. Antonio Daniel da Cruz.
16. José Martins dos Santos Serra.
17. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
18. Pacifico Frederico Freire.
19. João Martins Vianna.
20. João Nepomuceno Freire.
21. José Lopes dos Santos.
22. Alexandre Frederico Gomes d'Almeida.
23. Miguel Francisco do Couto Junior.
24. Francisco Antonio Cortez.
25. João da Silva Oliveira Pinto.
26. Manoel Antonio do Couto.
27. Proencio Felipe Guim<sup>es</sup> dos Santos.
28. Benedicto Antonio do Rosario.
29. Matheus José do Nascim<sup>to</sup> Bittencourt.
30. Dionysio Moreira dos Santos.
31. Antonio Botelho de Carvalho.

*Juizes de paz.*

- 1.º Dr. Firmino José Maria Xavier.
- 2.º Capitão Manoel Luiz Ferreira.
- 3.º Brigadeiro José Ferreira de Azevedo.
- 4.º Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Carvalho.

*Escrivão.*

Antonio Moreira de Sampaio.

*Procurador fiscal.*

João Baptista de Lima.

*Curador geral dos orphãos.*

Dr. Gabriel Olinto de Carvalho e Silva.

*Promotor de capellas e residuos.*

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

*Contador e distribuidor.*

José Feliciano da Silveira Anjos.

*Solicitadores.*

Antonio Joaquim de Oliveira Barata.

Pacifico Frederico Freire.

João da Silva Oliveira.

*Tabelliães.*

1.º tabellião do publico, judicial e notas, e do registro geral das hypothecas. — Joaquim Fernandes Pacheco.

2.º dito do publico, judicial e notas. — Francisco Antonio Ferreira.

*Escrivão de orphãos e ausentes.*

Ignacio Antonio Lisboa.

*Advogados.*

Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Dr. Gabriel Olinto de Carvalho e Silva.

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Manoel Joaquim de Souza Guerra (provisionado).

Pacifico Frederico Freire (Provisionado).

*Cadêa*

Carcereiro, Joaquim José dos Passos.

*Companhia de policia.*

Capitão, Joaquim Ignacio dos Santos.

Tenente, Balthazar Olinto de Carv<sup>o</sup> e Silva.

*Encarregado da visita da policia no mar.*

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

*Inspector da saude do porto.*

Victorino José da Costa.

*Secretario do dito.*

Antonino Marques de Sães.

*Vigario da vara e da freguezia.*

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

*Coadjutor.*

Vago.

*Juizo ecclesiastico.*

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Escrivão, Francisco Alves da Silva.

*Clerigos.*

João Candido de Menezes Souza.

Padre Joaquim José de Sant'Anna.

Padre Luiz Alves da Silva.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Padre João Cardoso de Menezes e Souza, Protonotario Apostolico.

*Igrejas e capellas.*

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario Aparecida.

N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).

S. Francisco de Paula (Misericordia).

Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).

Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terc<sup>a</sup> de S. Francisco da Penitencia.

Jesus, Maria e José.

Nossa Senhora do Monte-serrate.

Nossa Senhora da Graça.

*Conventos.*

De Nossa Senhora do Carmo. — Prior, Fr. Manoel de S. Vicente Ferrer.

De Santo Antonio.

Mosteiro de S. Bento.

*Capellas filiaes.*

Nossa Senhora das Neves.

S.º Amaro (na fortaleza da Barra Grande).

Nossa Senhora da Apresentação (na ilha de Santo Amaro).

S. João Baptista (no Cubatão).

*Santa Casa da Misericordia.*

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.

Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.

Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S.<sup>a</sup>.*Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*

Commissario, Padre Luiz Alves da Silva.

Ministro, João Baptista de Lima.

Secretario, Francisco de Paula Coelho.

*Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.*

Commissario, Fr. Manoel de S. Vicente Ferrer.

Prior, Antonio Gomes da Fonseca.

Secretario, Henrique Pereira Bastos.

*Irmandade do Santissimo Sacramento.*

Provedor, Manoel Lourenço da Rocha.

Secretario, Manoel Antonio de Sá.

*Irmandade do Senhor dos Passos.*

Provedor, Antonio Domingues Martins.

Secretarios: Dr. Antonio Vieira Barboza.

Henrique Pereira Bastos.

Além destas ha mais as irmandades de:

Nossa Senhora do Rosario.

Nossa Senhora do Rosario (dos homens pretos).

Nossa Senhora do Amparo.

Nossa Senhora do Terço.

Nossa Senhora da Boa Morte.

S. Benedicto.

Espirito-Santo.

## GUARDA NACIONAL.

*Commando Superior.*

## Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Bernardino Ferreira da Silva.

Ajudantes de Ordens: Major Hygino José Botelho de Carvalho.

Capitão Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Quartel-mestre, Tenente Joaquim da Silva Oliveira.

Capitão Cirurgião Mór, Dr. Firmino José Maria Xavier.

## 3º Batalhão.

Commandante, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque.

Quartel-mestre, vago.

Secretario, Alferes Joaquim José Teixeira.

Porta-Bandeira, Alferes Victorino Porchat.

Capitão da 1ª companhia, Manoel Ignacio da Silveira.

Capitão da 2ª dita, vago.

Capitão da 3ª dita, José Joaquim da Silva.

Capitão da 4ª dita, João Ollinto de Carvalho e Silva.

Capitão da 5ª dita, José Antonio Pereira dos Santos.

Tenente da 1ª companhia, Antonio José da Fonseca Leite.

Tenente da 2ª dita, Rodolpho Julio de Balbi.

Tenente da 3ª dita, Joaquim Benedicto Braga.

Tenente da 4ª dita, vago.

Tenente da 5ª dita, João Pinheiro Santiago.

Alferes da 1ª companhia, Antonio Freire Henrique.

Alferes da 2ª dita, José Gabriel Furtado da Silva.

Alferes da 3ª dita, Firmino José Maria Xavier Junior.

Alferes da 4ª dita, vago.

Alferes da 5ª dita, vago.

*Officiaes addidos.*

Capitão José Raggio Nobrega.

Capitão Luiz Antonio Cortez.

Capitão Gregorio Innocencio de Freitas.

*Corpo da Reserva.*

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

Capitães: Antonio de Freitas Caldas.

Joaquim Teixeira Coelho.

Andreino de Azevedo Marques.

Tenentes Manoel do Espirito-Santo Guim.<sup>es</sup>

Antonio Bernardes Pereira.

Antonio Martins Fontes, addido.

João Maria da Neves, addido.

João Feliciano dos Santos

Alferes: Arlindo Ramires Esquirel.

Miguel José Florindo, addido.

Guarda Nacionaes qualificados: Activa, 856; Reserva 398. — Total 1,254.

*Companhia de Policia.*

Capitão, Joaquim Ignacio dos Santos.

Tenente, Balthazar Ollinto de Carvalho e Silva.

*Commando militar da praça.*Marechal de Campo Henrique Marques de Oliveira Lisboa,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  C. C.

Ajudante d'Ordens interino, Alferes da Guarda Nacional Victorino Porchat.

Encarregado de passar revista de mostra das praças destacadas nesta cidade.

Venancio José Pinheiro da Silva.

*Officiaes reformados do exercito.*

Brigadeiro José Ferreira de Azevedo.

Major José Felix de Oliveira.

Tenente Ignacio Antonio Lisboa.

Alf. Fernando Gomes Per<sup>a</sup> de Albuquerque.

Sargento Francisco João.

*Telegrapho adreo do Monte-Serrato.*  
Encarregado dos signaes, Justino Amello da Trindade.

*Fortaleza da Barra Grande.*  
Commandante, Major José Felix de Oliveira.

*Fortaleza da Barra da Bertioja.*  
Commandante, um cabo da Guarda Nacional.

*Capitania do porto.*  
Capitão do porto, Capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.

Secretario, Francisco Xavier d'Aguiare Souza.

*Pharol da Moella.*  
Tem tres pharoleiros.

#### ALFANDEGA.

*Inspector.*  
José Baptista da Silva Bueno.

*Ajudante.*  
Joaquim de Jesus Pereira.

*Primeiros escripturarios.*  
Antonio Justino de Assis.  
Joaquim da Silva Oliveira.

*Segundos escripturarios.*  
José Joaquim da Silva.  
Cypriano Francisco de Salles.

*Terceiros escripturarios.*  
José Francisco Dias.  
José Antunes Pimentel.  
Lourenço José Martins Ramos.

*Quartos escripturarios.*  
Antonio Martins Fontes.  
Augusto José Freire Durval. (Addido á alfandega da cõrte.)

Joaquim dos Santos Bandeira.

*Thesoureiro.*  
José Francisco Barroso.

*Fiel do thesoureiro.*  
Vago.

*Primeiros conferentes.*  
João Baptista de Lima.  
Andreilino de Azevedo Marques.

*Segundos conferentes.*  
Venancio José Pinheiro da Silva.  
João Carlos da Costa Aguiar.

*Guarda-mór.*  
Rodolpho Julio de Balbi.

*Administrador das capatazias.*  
Manoel Pereira Jorge.

*Fieis de armazem.*  
Gabriel da Silva Oliveira.  
José Gabriel Furtado da Silva.  
Antonio Mariano d'Azev° Marques (addido).

*Officiaes de descarga.*  
Manoel de Jesus Couto.  
Joaquim Corrêa dos Santos.  
Manoel Joaquim da Silva.  
Antonio Rodrigues de Figueiredo (addido á alfandega da cõrte).

#### Ditos supranumerarios.

João Ayres da Silva.  
José Martins dos Santos Serra.  
Joaquim Luiz Ferreira.  
Joaquim Clemente da Silva Moura.  
Francisco de Araujo Roso.  
Manoel Pedro da Costa.

*Porteiro.*  
Arlindo Ramires Esquirel.

*Correio.*  
José Augusto Pereira.  
*Secção de companhia dos guardas.*  
Cabo, Antonio José de Sant'Anna.  
Guardas: ha sete.

*Patrão dos escaleres.*  
Jacintho de Almeida.

*Despachantes.*  
Joaquim Ignacio dos Santos.  
Constantino Ferreira Braga.  
Francisco Xavier da Silveira Junior.  
João da Luz Pimenta.  
Joaquim Pereira de Moraes.  
José Martins dos Santos.  
José Honorio Bueno.  
João Xavier da Silveira.

*Collectoria.*  
Collector, Francisco Martins dos Santos.  
Escrivão, João Honorio Fernandes  
Escripturario, Antonio Venancio da Rosa.  
Guardas: Antonio Justiniano da Costa.

José Francisco do Couto.  
José Joaquim de Abreu.  
Benedicto Ayres da Silva.  
Theophilo Luiz Ferreira.  
Francisco Figueiredo dos Santos.

*Ponte Provincial.*  
Claviculario, Joaquim Mariano de Lima.  
Guarda, José Feliciano da Silveira Anjos.

*Barreira do Cubatão.*  
Administrador, Francisco Xavier de Faria.  
Escrivão, Henrique Geraldo Muniz Brucken.  
Amanuenses, Fernando Leite da Fonseca.  
Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

*Administração do Correio.*  
Administrador, José Francisco Freire Junior.  
Agentes: João Baptista Teixeira.  
Praticante, João Guilhermie dos Santos.  
Entregador de officios, Constantino Proost de Souza.

#### INSTRUÇÃO PUBLICA.

*Director.*  
Rev. Scipião Ferreira Goulart Junqueira.  
*Professor publico de primeiras letras.*  
Joaquim Appolinario da Silva.  
*Professora publica de primeiras letras.*  
D. Maria Theodora das Dôres Sampaio.

*Professor publico de latim e francez.*  
José Feliciano da Silveira Anjos.

*Professor publico de primeiras letras no*  
*Cubalão.*

Antonio Francisco do Couta.

*Professora publica de primeiras letras no*  
*Cubalão.*

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

*Collegios particulares de meninas.*

Professoras: D. Umbelina de Sant'Anna.

D. Guilhermina da Costa e Silva.

M<sup>me</sup> Pamella.

D. Carolina Rosa.

*Professores de musica e de diversos*  
*instrumentos.*

Antonio Justiniano da Costa.

Joaquim Apolinario da Silva.

Luiz Arlindo da Trindade.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

*Consulados estrangeiros.*

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen. C. Budich, vice-consul.

Chili. José Vergueiro,  $\frac{1}{2}$  2, consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America. Charles F. de  
Viveldi, consul.

França. F. Montandon, vice-consul.

Grã-Bretanha. Richard J. Buston, consul.

Hamburgo. C. Budrich, consul.

Hespanha. João Manoel Alfaya Rodrigues,  
vice-consul.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. José Vergueiro,  $\frac{1}{2}$  2, vice-consul.

Perú. Theodoro de Menezes Forjaz, vice-  
consul.

Portugal. Henrique Pereira Bastos, vice-  
consul.

Prussia. C. Wagner, vice-consul interino.

Republica Oriental do Uruguay, Henrique  
Pereira Bastos, vice-consul interino.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

*A Titular, Companhia geral hespanhola*  
*creação de capitães e rendas vitalicias.*

Agente, D. João Manoel Alfaya Rodrigues.

*North British an Mercantile Insurence*  
*Company (Seguro contra o fogo).*

Agente, C. Budich & C.

*Banco Alliança do Porto*

Agente, C. Budich & C.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS  
E RIO DE JANEIRO.

*Sahidas para o Rio de Janeiro.*

Paquete Santa Maria, a 5, 15 e 25 de to-  
dos os mezes, ao meio-dia.

Vapor Pirahy, a 10, 20 e 30 de todos os  
mezes, às 8 horas da manhã.

*Sahidas para Santos.*

Paquete Santa Maria, a 1, 11 e 21 de  
todos os mezes, ao meio-dia.

Vapor Pirahy, a 6, 16 e 26 de todos os  
mezes, às 8 horas da manhã.

Agente em Santos, Antonio Tiburelio Ro-  
drigues.

Proprietario, no Rio de Janeiro, Mesquita  
& C., r. dos Pescadores, 60.

*Companhia intermediaria de navegação a*  
*vapor entre o Rio de Janeiro e Santa*  
*Catharina, etc.*

Paquete D. Affonso. Este paquete faz duas  
viagens redondas por mez, tocando em  
Santos, onde se demora algumas horas.

Agente em Santos, Gavião, Ribeiro, Mar-  
tins & C.

*Encarregado dos leilões.*

Carlos Maria Oliva.

Francisco Xavier dos Santos.

*Estrada de ferro de Santos a Jundiahy.*

Empreiteiro geral, Roberto Sharps & Filhos.

Superintendente, J. J. Aubertin.

Director do trafico, Justins.

*Diligencias para S. Paulo.*

Ha duas agencias. Partem duas horas de-  
pois da chegada dos vapores da corte.

*Gondolas para a Barra.*

Agente e proprietario, L. Massoglia.

Todos os dias, de manhã e de t. ida e volta.

Agentes, Luiz Beerendt.

Antonio José de Mello.

*Casa de banhos Cysne Santista.*

Proprietario, Antonio José Vianna.

*Theatro Santista.*

Proprietario, Domingos Martins de Souza.

*Vapor de Reboque Isaura.*

Proprietario, Henrique Porchat.

*Gabinete de leitura Santista.*

Director, Dr. Antonio Pereira dos Santos.

Secretario, José de Azurem Costa.

Bibliothecario, Antonio Martins Fontes.

Possue 3,000 volumes.

*Sociedade musical « Luso-Brasileira ».*

Presidente, José Martins de Oliveira.

Secretario, Constantino Proost de Souza.

*Sociedade de musica União e Prazer*  
*dos Artistas.*

Presidente, Antonio Pinto Barboza Mendes.

Secretario, Antonio Benedicto Pereira.

*Sociedade Musical União Commercial.*

Director, José Ferreira Marquitas.

Secretario, Domingos Alves da Costa Albu-  
querque.

*Sociedade Portuguesa de Beneficencia.*

Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.  
 Director, Manoel Pinto Soares.  
 Secretario, José Guilherme da Costa.

*Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes e Officios.*

Presidente, José Francisco de Assis.  
 Secretario, Galdino José Florindo.

*Conservatoria do commercio.*

Conservador, Commendador José Baptista da Silva Bueno.

Official, Joaquim da Silva Oliveira.

*Traductor juramentado.*

Dr. Guilherme Delius.

*Engenheiros civis.*

Dr. Augusto Teixeira Coimbra.

H. Bastide.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

*Architectos.*

H. Bastide.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

*Medicos e cirurgiões.*

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.

Dr. Firmino José Maria Xavier.

Dr. Frederico Van der Meden.

Dr. Henrique da Cunha Moreira.

Dr. Ramagê.

Thomaz Hood, em Mugy.

Victorino José da Costa.

*Parteira.*

Maria Benedicta.

*Dentistas.*

Angelo Garcia de Souza Ramos.

João Chesnay.

*Pharmacias.*

Custodio Antonio de Souza.

Firmino de Quadro Aranha & C.

P. H. Frey.

Santa Casa da Misericordia.

*Veterinarios.*

Francisco Soares Ferro.

João M. de Campos Bagrinho.

Professor particular de primeiras letras.

João de Carvalho Anta.

*Professor de desenho.*

Dr. Guilherme Delius.

*Professor de inglez.*

João Bentley.

*Casas bancarias.*

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é negociante matriculado.

Gavião, Ribeiro Martins & C.

Mauá & C.

\* Souza Queiroz & Vergueiro.

*Negociantes de importação e exportação.*

\* Antonio Domingues Martins.

\* Antonio Ferreira da Silva.

\* Antonio Ferreira da Silva Junior.

\* Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio José da Fonseca Leite.

Augusto Leuba & C.

Bandeira & Ratto.

C. Budich & C.

Catharina Senger.

D. Pezoldt & C.

Domingos Alves de Paiva.

\* Felipe Santiago Colmineiro.

\* Forjaz & Sá.

Francisco Antonio de Souza.

Gavião Ribeiro Martins & C.

Gregorio Innocencio de Freitas.

Guerra & Marques.

\* Gustavo Backheuser.

H. Baumgaertel & C.

Henrique Pereira Bastos.

\* J. T. Rossmann.

\* Jeremias Luiz da Silva.

João Antonio Pereira dos Santos.

\* João Baptista Amaral.

\* João Ford.

\* João Octavio dos Santos.

\* João Manoel Alfaia Rodrigues.

Joaquim Luiz Pizarro.

\* José Alves dos Santos.

José Antonio de Lemos.

José Antonio Pereira dos Santos.

\* José de Azurem Costa.

José Bento de Souza.

\* José Domingues Fernandes.

José Ferreira da Silva Camarinha.

\* José Manoel de Arruda.

José Pereira Branco.

Luiz José Ferreira.

\* Manoel Alves Ferreira da Silva.

\* Manoel Ganancio das Neves.

\* Manoel Lourenço da Rocha.

\* Manoel Joaquim Ferreira Netto & C.

Manoel José Carneiro Bastos.

\* Melchior Machado Figueiredo Faro.

Miguel José Florindo.

Mauá & C.

N. Dreyfus Ainé & C.

\* Salles Oliveira & Sá.

\* Silva Braga, Filhos & C.

\* Souza Guimarães & Lima.



\* Souza Queiroz & Vergueiro.

Theodoro Willi & C.

\* Vergueiro & C.

\* Vieira Barboza & Cochrane.

W. T. Wright.

*Negociantes de líquidos espirituosos, generos alimentícios, e seccos e molhados.*

Albina da Silva.

Albino José Pereira Corrêa.

Anna Francisca Paula.

Antonio Alves Brando.

Antonio Benedicto Pereira.

Antonio Corrêa.

Antonio da Costa Carneiro.

Antonio Francisco de Paula.

Antonio José Corrêa Machado.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva.

Antonio Leite da Costa Bastos.

Antonio Luiz Velloso.

Antonio Manoel.

Antonio Martins Fontes.

Antonio Martins Vieira.

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Pinto Barboza Mendes.

Antonio Thomaz de Oliveira.

Benjamim Caetano da Silva.

Bento Gonçalves Amaro.

Bernardo José da Silva & C.

Carlos da Silva Araujo.

Cezefredo Antonio de Oliveira Cruz.

Chaves & Bastos.

Cypriano Pereira da Silva.

Felisberto Borges da Silveira.

Flavio de Almeida e Silva.

Florencio Daniel da Silva.

Francisco Ignacio do Sacramento.

Francisco Xavier da Silveira.

Gonçalves Pereira & Sá.

Hygino José Francisco do Couto.

Ignacio Gomes de Amorim.

João Azevedo.

João Baptista Christo.

João Bento de Amorim.

João de Castro e Silva.

João Coretto.

João Cosseritz.

João da Cruz e Oliveira.

João Firmino Bueno.

João Gonçalves.

João Pereira da Silva.

João Pereira Thomaz & C.

João Schmidt.

Joaquim Benedicto Braga.

Joaquim Leite Rebello.

Joaquim Soares Gomes.

Joaquim Soares Roque.

Jorge Rosmann.

José Antonio Bastos.

José Antonio da Cunha.

José Antonio Pereira Martins.

José Caetano.

José Candido da Costa.

José Francisco Freire.

José Luiz Ferreira.

José Monteiro Guimarães.

José Pereira Neves.

José Vieira Marques.

José Xavier da Silveira.

Leopoldino José de Azevedo.

Machado & Gonçalves.

Manoel Affonso Bastos.

Manoel Antonio da Silva Gajo.

Manoel Barboza da Silveira.

Manoel Corrêa dos Santos Junior.

Manoel José Barreiros.

Manoel José Leite Guimarães.

Manoel José Martins Patusca.

Manoel José Salgado Guimarães.

Manoel Maria.

Manoel Martins da Silva.

Manoel Paes Pereira.

Manoel Pereira Dias.

Mariano José de Jesus.

Miguel Camanho.

Miguel de Souza Cunha.

Nicoláo Christo & C.

Polydoro José Maria.

Salvador José Barreiros.

Silvestre Henrique de Souza.

*Armazens de seccos e molhados por atacado.*

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio José Cabral da Fonseca.

Antonio José Ribeiro Bastos.

João Bentley & C.

João Manoel Alfaya Rodrigues.

João Octavio dos Santos.

João Pereira Thomaz.

José Joaquim Moreira Guimarães.

José Torres Rossmann.

Manoel Alves Ferreira da Silva.

Manoel Ganancio das Neves.

Manoel Lourenço da Rocha.

Manoel Pereira da Rocha Soares.

Melchior Machado Figueiredo Faro.

Silva Braga, Filho & C.

Souza Guimarães & Lima.

*Armazem de carne secca.*

Custodio Alves.

*Armazens de leiteinho.*

Antonio José Machado Corrêa.

José Ferreira Camarinha.

*Armazem de materiais para obras.*

José Alves dos Santos.

*Armazens e depositos de sal.*

Antonio Ferrelra da Silva.  
 Antonio de Freitas Guimarães.  
 Antonio José Viana.  
 Carlos da Silva Araújo.  
 Firmino José Maria Xavier Junior  
 Forjaz & Sá.  
 Gavião Ribeiro Martins & C.  
 João Manoel Alfaia Rodrigues.  
 João Octavio dos Santos.  
 José Antonio de Lemos.  
 José Domingues Fernandes.  
 José Raggio Nobrega.  
 Manoel Alves Ferreira da Silva.  
 Manoel Joaquim Ferreira Netto & C.  
 Manoel José Barreiros.  
 Manoel Lourenço da Rocha.  
 Melchior Machado Figueiredo Faro.  
 Silva Braga, Filho & C.  
 Souza Guimarães & Lima.  
 Souza Queiroz & Verguciro.

*Lojas de fazendas a varejo.*

Bernardo Davant.  
 Mme. Camilla Barrière.  
 Domingos Martins de Souza.  
 João Fernandes.  
 João Mariano de Azevedo Marques.  
 Joaquim Guilherme Peixoto.  
 José Ferreira de Oliveira Céara.  
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.

*Lojas de ferragens e drogas.*

Hygino José Botelho de Carvalho.  
 Machado & Gonçalves  
 Silva Braga, Filho & C.

*Pontes particulares para descargas de navios.*

De Alexandre J. da Silva.  
 De Bernardino Ferreira da Silva.  
 De Budich & C.  
 De Gabiso.  
 De Ignacio Antonio Lisboa.  
 De José Alves dos Santos.  
 De Vergueiro & C.  
 Da Estrada de Ferro.

*Deposito da Olaria de Santa Rita.*

Francisco Mendes Netto.

*Deposito de Aguas Mineraes.*

Dr. Romaugé.

*Depositos de kerozene e lampêões.*

Antonio Daniel da Cruz.  
 Camillo Bourroul.  
 João Soares Gonçalves

*Deposito de calçados.*

Adão Gonçalves de Carvalho.  
 Miguel José Florindo.  
 Sire & Irmão.

*Deposito de charutos.*

João Soares Gonçalves.

Jorge Rossmann.

José Bensadon & C.

*Loja de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.*

Bernardo Corrêa da Costa Guimarães.  
 Jacob Emmerick.  
 João Augusto de Mattos Chaves.  
 José Caballeiros.  
 José Luciano de Toledo.  
 Victorino José dos Santos.

*Armazens lojas de marmores.*

Alexandre Decossou.

Manoel Pouceiro.

*Lojas de objectos para escriptorio.*

José Alves dos Santos.  
 Julio Jacintho Rodrigues.  
 Romão José Florindo.

*Armazens de Assucar.*

João Antonio Pereira dos Santos.  
 José Bento de Souza.

*Armazem de generos Norte-Americanos.*

Julio Jacintho Rodrigues.

*Armazens de fornecimento para navios.*

Antonio Luiz Velloso.

João Bentley & C.

Jorge Rossmann.

*Lojas de louça e vidros.*

Braga & Pinto.  
 João Manoel Alfaia Rodrigues.  
 João Octavio dos Santos.  
 Manoel Alves Ferreira da Silva.  
 Manoel Ganancio das Neves.  
 Manoel Lourenço da Rocha.  
 Melchior Machado de Figueiredo Faro.  
 Souza Guimarães & Lima.

*Lojas de roupa feita.*

Bernardo Dazant.  
 M<sup>me</sup> Camilla Barrière & C.  
 Domingos Martins de Souza.  
 S. Susy.  
 Hollogray & C.

*Armarinhos.*

M<sup>me</sup> Camilla Barrière & C.  
 Corvello & C.  
 Julio Jacintho Rodrigues.  
 Salvador José Barreiros.  
 Sebastião Teixeira Carvalho.

*Açougues.*

Henrique Ablas.  
 Manoel Fernandes (tem dous açougues).  
 Renne Savary & Zena.

*INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.**Alfaiates.*

Antonio Alves de Carvalho.  
 Domingos José Peixoto.  
 Domingos Martins de Souza, tem loja de fazendas alfaiataria e deposito de roupa feita.



Francisco Martins.  
 Guilherme Kubel.  
 João Bonifácio de Almeida.  
 Pedro Wassel.  
 Urbano José de Mattos.

*Armadores e encarregados de enterros.*

Augusto da Costa e Silva.  
 Fortunato Manoel Ferreira.  
 Ildefonso Antonio de Souza.  
 João José do Monte.  
 Luiz Joaquim d'Oliveira.

*Lojas de armação para enterros, cera, caixões e flôres.*

Jacob Emmerik.  
 Pacifico Frederico Freire.

*Afinadores e concertadores de pianos e órgãos.*

Joaquim Apollinario da Silva.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

*Barbeiros e sangradores.*

Angelo Garcia de Souza Ramos.  
 José Joaquim Pereira Barboza.  
 Luiz de Souza Mello.

*Bilhares e cafés.*

Benjamim Fontana.  
 Francisco Xavier dos Santos.  
 Pedro Wassel.  
 Bilhar do Commercio.

*Confeitarias e refinação de assucar.*

Affonso Fierard.  
 José Joaquim de Azevedo.

*Cortumes.*

Henrique Porchat (trabalho a vapor).  
 Monte Bastos & Ablas.

*Casas onde se alugão carros, carruagens, animaes, etc.*

Antonio Corrêa Pacotilha.  
 Antonio Eustachio Largacha.  
 Antonio Zenha Bastos.  
 Francisco Pensado.

Francisco Soares Ferro.  
 Jacob Emmerick (tambem para enterros).  
 João Mariano de Campos Bagrinho.

*Carpinteiros e calafates.*

Bento José dos Santos.  
 Caetano Antonio da Costa.  
 Firmino Antonio dos Santos.  
 Firmino José.  
 Hubert Jean.  
 João José de Andrade.  
 Joaquim Alves Maria.  
 José Pereira Arouca.

*Caldeireiros.*

Braz Paschoal.  
 João Esquetino.

*Dourador.*

Nicoláo Ignacio da Silveira.

*Entalhador.*

Nicoláo Ignacio da Silveira.

*Espingardeiro.*

José Maria Baptista.

*Fabricas de cal.*

Henrique Porchat.  
 Pinheiro & Ferreira, trabalha a vapor.

*Fabricas de licores e vinagre.*

Antonio José Cabral da Fonseca.  
 Hermenegildo de Miranda Castro.

*Fabrica de cerveja.*

João Cossertitz.

*Fabricas de charutos.*

Amaro José Pereira.  
 Jorge Rossmann.  
 Miguel José Florindo.  
 Romão José Florindo.

*Fabricas de carroças.*

João Delfeaux.  
 José Seidentel.

*Funileiros.*

Fernando José de Moraes Junior.  
 Florencio Daniel dos Santos.  
 Francisco Barboza Pinho.  
 Guimarães & Ribeiro.  
 Jacob Emmerick.  
 João Schettino.

*Ferradores.*

Francisco Soares Ferro.  
 José Mariano de Campos Bagrinho.

*Ferreiros.*

Abraham Wiemann.  
 Albino da Silva Ruas.  
 Francisco Pinto da Silva.  
 Feliciano Ferreira da Silva.  
 João de Moura Dias.  
 Mariano Rodrigues.  
 Oliveira & Dias.

*Fogueteiro.*

Benedicto José de Souza.  
*Hoteis, hospedarias e casas de pasto.*  
 Antonio Pedro Marcellino de Sá.  
 Antonio Zenha Bastos.  
 Benjamim Fontana, hotel Garibaldi.  
 José Pereira das Neves.  
 Hotel d'Europe, M<sup>me</sup> Savary.  
 Hotel de M<sup>me</sup> Millon.  
 Hotel dos Viajantes, M<sup>me</sup> Legendre.  
 Hotel das Quatro Nações.  
 Hotel Garibaldi, Benjamin Fontana.  
 Salvador José Barreiros.

*Modistas e Costureiras.*

M<sup>me</sup> Camilla Barrière & C.  
 M<sup>me</sup> Constance.

*Marceneiros.*

Jacintho Bloesinger.  
Joaquim Ignacio dos Santos.  
José Francisco de Assis.  
Luiz Antonio de Oliveira.

*Machinistas.*

Achilles Wimeney.  
H. Bastide.

*Mestres de obras.*

Joaquim Maria de Jesus.  
José Ferreira Tunes.  
Nicoláo Ignacio da Silveira.  
Thomaz Antonio de Azevedo.

*Ouvires.*

A. Barbier.  
Amancio Prat.  
João Bom Capistrano.  
José Joaquim de Abreu.

*Olarias.*

De Santa Rita, proprietario, Francisco Mendes Netto, trabalha a vapor.  
De Sandin.

*Pedreiras.*

Proprietarios, Domingos José Rodrigues.  
Gabriel da Silva Oliveira.  
Joaquim Manoel da Silva.  
Manoel Fernandes.

*Photographo.*

Augusto Pinto de Oliveira.

*Padarias.*

André Nedermann.  
J. Remi Lalane.  
João Bertrand Vives.  
João Wagner.  
Joaquim dos Santos Castro.  
Pedro Savary.  
Silva & Oliveira.  
Silvain Sensever.

*Relojoeiros.*

A. Perret.  
Julio Kaiser.

*Pintores e Vidraceiros.*

Henrique Hartmann.  
João Carrère.  
Manoel Joaquim Barcellos.

*Serralheiro.*

Abraão Wiemann.

*Sapateiros.*

Bernardo Corrêa da Costa Guimarães.  
Henrique José dos Santos.  
João Gosselitz.  
Joaquim Soares Gomes.  
José Francisco Bittencourt.  
José Gomes Leal.  
Manoel de Azeredo Cunha.  
Manoel Soares Vieira.

*Tanoeiros.*

Antonio Domingues Guedes.  
Francisco Ramalho.  
José Appolinario da Silva.  
Manoel Alves Pereira da Silva.,  
Silva Braga, Filho & C.

*Tamanqueiros.*

Antonio da Costa Lima.  
Antonio de Padua Barros Lima.  
Candido Gonçalves Neves.  
Joaquim Corrêa.

*Torneiros.*

Augusto Estoben.  
José Francisco de Assis.

*Tintureiro.*

Bernardo Davant.

*Typographias.*

Dr. Antonio Pereira dos Santos.  
João da Luz Pimenta.

*Periodico que se publica.*

*Revista Commercial*, propriedade do Dr. Antonio Pereira dos Santos, seu principal Redactor. Publica-se ás terças, quintas e sabbados. Rs. 12\$000 por anno.

**FIM DA PROVINCIA DE S. PAULO.**

# PROVINCIA DE MINAS GERAES

## XXXV. — MUNICIPIO DO PARAHYBUNA OU JUIZ DE FÓRA.

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO (CIDADE).

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

*Presidente*, Dr. Antero José Lage Barboza.

Ten.-Coronel Belisario Nobrega d'Airosa.

Dr. Miguel Alves Villela.

Dr. Marcellino de Assis Tostes.

Conego José de Souza Silva Roussin.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.

Francisco Martins Barboza.

Capitão Altivo Silvino de Lima e Mello.

Francisco de Assis Vieira.

##### Supplentes.

Vicente Antonio da Silva Oliveira.

Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Dr. José Moreira Rocha.

Dr. Christovão Rodrigues d'Andrade.

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Ildefonso Justiniano Gonçalves Lage.

Francisco de Paula Campos.

Henrique Guilherme Fernando Halfeld,  $\S$  5.

Capitão Francisco de Paula Lima Junior.

##### Secretario.

Henrique Dias da Silva Braga.

##### Fiscal.

José Francisco de Paula Queiroz.

##### Substituto do Fiscal.

Ponciano Lopes de Almeida.

##### Alinhador.

José Maria Gregorio.

##### Procurador.

Victorino da Silva Braga.

##### Porteiro.

Manoel Esteves Pimenta.

##### Estafeta.

David José Franco.

##### Juiz de Direito.

Dr. Luiz Carlos da Rocha.

Dr. João de Souza Nunes Lima. (Juiz de Direito avulso.)

##### Promotor Publico.

Dr. Joaquim José Alves dos Santos Silva.

**Juiz Commissario da Medição de terras do Municipio do Parahybuna.**

Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld,  $\S$  5.

#### Juiz Municipal e Orphaos.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

##### Substitutos.

1º Vago.

2º Dr. João Nogueira Penido.

3º Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld,  $\S$  5.

4º Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.

5º Tenente-Coronel Francº Ribeiro de Assis.

6º Capitão Francisco de Paula Villasboas.

##### Officiaes de Justiça.

Antonio Luiz Pinto da Gama.

Francisco Vicente de Paula.

Manoel Esteves Pimenta.

José Antonio Corrêa da Costa.

Justino Antonio da Fonseca.

Alexandrino Benevenuto Corrêa.

##### Delegado de Policia.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

##### Substitutos da Delegacia de Policia.

1º Vago.

2º Vago.

3º Manoel Dias Tostes.

4º Coronel Francisco Ribeiro de Assis.

5º Vago.

6º Vago.

##### Subdelegado de Policia.

Balbino de Magalhães Gomes.

##### Substitutos.

1º Vago.

2º Vago.

3º Vago.

4º Manoel Vidal Barboza Lage.

5º Gustavo de Paula Villasboas.

6º José Ayres de Miranda Lima.

##### Carcereiro.

Antonio Lopes do Nascimento.

##### Escrivão de Orphaos.

Luiz Augusto Loureiro.

##### Juizes de Paz.

Dr. João Nogueira Penido.

Joaquim José Gomes.

Coronel Francisco Ribeiro de Assis.

Padre João Baptista de Souza Roussin.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*  
Francisco de Paula Gomes.

**Officiaes de Paz e Subdelegacia.**

José Feliciano Baptista.  
Joaquim Gonçalves Cerqueira.  
Luiz Jacintho Pereira.

**Escrivães e Tabelliães.**

1.<sup>a</sup> *Tabellião.* — Eduardo Henrique de Andrade Braga.  
2.<sup>a</sup> *Tabellião.* — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

*Escrivão do Jury.*

Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

**Contador e Distribuidor.**

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

**Partidores.**

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.  
Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

**Leiloeiro matriculado.**

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

**Agentes do Correio.**

Generoso Gideão de Toledo Ribas.  
Franc<sup>o</sup> de Paula Candido, Mathias Barboza.  
José Candido Americano, cidade do Parahybuna.

*Ajudante.* — Manoel Ferreira Velloso Junior.

**Collector de Rendas Geraes e Provincias (de Minas).**

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

*Agente.*

Luiz da Cunha Pinto Coelho.

*Escrivão da Collectoria Geral de Rendas Provincias de Minas.*

Joaquim Francisco da Silva.

**Vigario Collado e da Vara da Freguezia do Parahybuna.**

Padre Thiago Mendes Ribeiro.

*Sacristão e Fabriqueiro.*

Ilidio Joaquim Polinario.

**Igrejas, Capellas e Irmandades.**

*Freguezia da Cidade do Parahybuna.*

Igreja Matriz. — Padroeiro, Santo Antonio.

*Irmandade do Santissimo Sacramento.*

*Provedor.* — Conego J.<sup>a</sup> de Souza S.<sup>a</sup> Roussin.

*Secretario.* — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

*Thesoureiro.* — Vigario Thiago Mendes Rib.<sup>o</sup>

*Procurador.* — José Feliciano dos Santos.

*Zelador e Andador.* — José Francisco de Paula Queiroz.

1.<sup>a</sup> Capella Filial do Sr. dos Passos, tendo annexa a Santa Casa da Misericordia com proporções para receber até 30 doentes.

*Irmandade do Senhor dos Passos.*

*Provedor Perpetuo.* — Barão de Bertiooga.

*Secretario.* — José Vieira de Figueiredo e S.<sup>a</sup>

*Thesoureiro.* — Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

*Procurador.* — Manoel Ferr.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> Velloso.

*Capellão provisorio.* — Conego José de Souza Silva Roussin.

*Irmandade de Nossa Senhora do Carmo.*

*Provedor.* — Barão de Bertiooga.

*Secretario.* — José Vieira de Figueiredo e S.<sup>a</sup>

*Thesoureiro.* — Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

*Commissario.* — Conego José de Souza Silva Roussin.

2.<sup>a</sup> Capella Filial no Sarandy. — Padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

*Freguezia de Simão Pereira.*

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Capella Filial no Arrayal de Santa Anna do Deserto.

*Freguezia de S. Francisco de Paula.*

Igreja Matriz dedicada ao mesmo Santo.

Capella Filial no Arrayal do Rosario. — Padroeira, a mesma Senhora do Rosario.

*Freguezia de S. José do Rio Preto.*

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. José.

*Freguezia do Chapéo d'Uvas.*

Igreja Matriz. — Padroeira, Nossa Senhora da Assumpção.

**Professor da Instrução Publica e Primaria.**

João Pedro Ribeiro Mendes.

*Professora de Meninas.*

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

*Collegio de Educação de Meninas.*

Director, Manoel da Silva Costa Junior.

Directora, Amelia Anais da Silva Costa.

**Collegio Roussin.**

Director e Lente de Philosophia. — Conego José de Souza e Silva Roussin.

Vice-Director e Lente de Francez. — Padre João Baptista de Souza Roussin.

Lente de Mathematica, (interino) José Caetano de Moraes e Castro.

Lente de Rhetorica, Poetica e Geographia. — Joaquim Francisco da Silva.

Lente de Latim e Poetica. — Antonio Rodrigues de Mello.

Lente do 1.<sup>o</sup> anno de Latim. — Igancio Nogueira da Gama.

Lente do 2.<sup>o</sup> de Latim. — Antonio Deocleciano Cardoso.

Lente do 3.<sup>o</sup> anno de Latim. — Antonio Rodrigues de Mello.

Lente de musica vocal e instrumental. — Antonio Deocleciano Cardoso.

Primeiras letras. — Eduardo da Silva Lopes.

**Sociedade "Ensaio Phil'Harmonicos."**

Tem por fim manter uma aula de musica vocal e instrumental, e proporcionar aos seus socios o ensino ou a pratica da musica, como utilidade e recreio.

*Directores.*

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

*Procurador e Archivista.*

José Francisco de Paula Queiroz.

*Regente dos ensaios.*

Francisco José Martins.

Custodio da Silva Tristão.

**Advogados.**

Dr. Antero José Lage Barboza.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.

Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta,  $\mp$  3.

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. Felisberto Soares de Gouvêa Horta.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Joaquim de Almeida Póvoas.

Dr. José Calvão Nogueira Valle da Gama.

Dr. José Moreira da Rocha.

Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.

Dr. Manoel Monteiro da Silva.

Dr. Marcellino d'Assis Tostes.

*Advogados provisionados.* — José Caetano de Moraes e Castro, e José Capistrano Barboza.

## ESCRITORIO DE ADVOCACIA

AOS SRS. COMMERCIAENTES.

O Advogado José Caetano de Moraes e Castro incumbe-se de causas civeis, crimes e commerciaes e especialmente de cobranças e liquidações amigaveis ou judiciais, tanto no municipio do Juiz de Fora, onde reside, como nos do Mar de Hespanha, Leopoldina, Pomba, Ubã, Muriaé e Rio Preto.

Honrado com a confiança e benevolencia de respeitaveis commerciantes da Praça do Rio de Janeiro, e especialmente de diversos Srs. Consignatarios, o annunciante tem procedido à liquidações de avultadas importancias com vantagem para os credores.

Nos trabalhos de gabinete é o annunciante auxiliado por um advogado conceituado de intelligente por notaveis Jurisconsultos do Rio de Janeiro.

A facilidade das vias de comunicação e a existencia de casas bancarias no Juiz de Fora habilitão o annunciante à acudir com presteza à qualquer chamado à corte do Rio de Janeiro e a realizar com segurança o movimento de fundos.

A respeito da probidade, zelo e dedicação do annunciante podem informar os Illms. Srs. Vidal Leite & Araujo, Teixeira Leite & Sobrinho, E Guichard & C., no Rio de Janeiro; Silva Guimarães & C. em Simão Pereira, e Jordão & Gomes (Banqueiros) no Juiz de Fora.

**Solicitadores e Procuradores.**

Henrique Xavier de Lima.  
 Sabino de Oliveira Tavares.  
 Francisco d'Assis Mendes Ribeiro.  
 Manoel da Silva Costa Junior.

**Médicos.**

Dr. Ant<sup>o</sup> Justiniano Fortes de Bustamante.  
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.  
 Dr. Luiz de Mello Brandão.  
 Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.  
 Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.  
 Dr. Francisco de Paula Lazaro.  
 Dr. Francisco de Assis Lage.  
 Dr. João Nogueira Penido.  
 Dr. Miguel Alves Villela.  
 Cirurgião Miguel Corrêa Torres.  
 Dr. Pedro Maria Halfeld.

**Pharmaceuticos.**

Antonio Amalio Halfeld & C.  
 Adolpho Frederico Fassheber.  
 Balbino de Magalhães Gomes.  
 Joaquim Procopio de Araujo.

**Agrimensores e Pilotos.**

Antonio Jacintho Muniz.  
 Francisco Mariano Halfeld.

**Correeiros e Selleiros.**

Melchior Heber.  
 Carlos Eduardo Schroeter.  
 Frederico Schuhmacher.

**Sapateiros.**

Antonio de Azevedo Silveira.  
 Francisco Pereira Leal.

**Alfaiates.**

Gaspar Hesse.  
 Francisco de Paula Queiroz.  
 Gregorio Jacob Ferreira Leão.  
 João da Costa Silva.

**Ferreiros.**

Clemente Fernandes do Rosario.  
 Gaspar Antonio da Costa.  
 João Nunes Ferreira.  
 Martim Kascher.

**Funileiro.**

Mathias Thun.

**Fabrica de chapéos de sol.**

Francisco Pagé.

**Fabrica de charutos e cigarros.**

Manoel Antonio da Cunha Motta.

**Carpinteiros.**

José Silveira Goularte.  
 Antonio Gomes da Silveira.  
 José Faustino da Silveira.  
 Luiz Barboza Braga.

**Marceneiros.**

Augusto Mayor.  
 Antonio Duarte Neves.  
 Felipe Hottum.  
 Henrique Meyer.

**Carroceiros.**

João Frederico Theodoro Ader.  
 Henrique Christiano Griesse.

**Pedreiros.**

Guilherme Werner.  
 Raymundo Teixeira Coelho.  
 Vicente Ferreira da Soledade.

**Padeiros.**

Manoel Candido do Nascimento Brito.  
 João Maria Branco.

**Olarias.**

D. Candida Maria Carlota.  
 Candido José Ferreira.  
 Joaquim Pereira da Silva.

**Relojoeiro.**

Emile Juvele.

**Delegado do Consulado de Portugal.**

Henrique Coelho de Souza (morador e proprietário da Fazenda do Belmonte).

**Casa bancaria.**

Jordão & Gomes.

**Capitalistas.**

Capitão Antonio Dias Tostes,  $\text{†}$  3.  
 Barão da Bertioga,  $\text{†}$  2.  
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro.  
 José Carlos Ferreira Pinto.  
 Marcellino Gonçalves da Costa.

**Casa de comissão.**

Joaquim Paes da Silva Tavares.

**Negociantes.**

Alves e Freitas.  
 Antonio Francisco de Moraes.  
 Augusto Fernando Halfeld.  
 Candido Roberto Fortes.  
 Carlos Otto Halfeld.  
 Custodio de Figueiredo Fortes.  
 Daniel Ernesto Leuschner.  
 David Schmidt & C.  
 Fortunato Francisco da Costa.  
 Francisco de Almeida Povoas.  
 Francisco Bernardes Lopes de Aguiar.  
 Francisco Furtado de Mendonça.  
 Francisco Hilario Maciel.  
 Francisco de Paula Campos.  
 Francisco Theodoro de Araujo.  
 Germano Iaeneke.  
 Gervais Desvignes.

Joaquim Fidelis Loures.  
 José Pereira do Carmo.  
 José Rezende da Silva.  
 José Suly.  
 Josué Antonio de Queiroz.  
 Luiz Carlos Freitag.  
 Luiz Figueiredo Fortes.  
 Mariano Esposito.  
 Manoel Ferreira Velloso.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Pinheiro de Miranda.  
 Theotonio Joaquim Fortes.

**Hoteis.**

*Hotel Central.*

- » *do Commercio*, de José Paulino de Sampaio.
- » *Gratidão*.
- » *de Manoel Ferreira*.
- » *Progresso*, na rua Direita.
- » *do Parahybuna*, na rua de Santa Rita.
- » *Mineiro*, na rua do Halfeld.
- » *União*, na Estação da Companhia União e Indústria.

**Fazendeiros que tratão da Cultura de Café, Cana e de mantimentos.**

Albino Cerqueira Leite.  
 Capitão Altivo Silvino de Lima e Mello.  
 Angelo do Valle Amado.  
 D. Anna Leonisa Nobrega de Ayrosa.  
 D. Antonia Luiza Horta Barboza.  
 Antonio Antunes de Carvalho.  
 Antonio Belfort d'Arantes.  
 Antonio Bernardino de Barros.  
 Antonio Bernardo de Aquino.  
 Antonio Cestano de Oliveira Horta.  
 Antonio Carlos Machado.  
 Antonio de Cerqueira Carneiro.  
 Antonio Ferreira de Assis.  
 Antonio Gabriel Monteiro de Barros.  
 Antonio Gomes Tolentino.  
 Antonio Joaquim Fabiano Alves.  
 Antonio José Corrêa.  
 Antonio José da Costa.  
 Antonio José Machado.  
 Ten.-Coronel Ant<sup>o</sup> José de Macedo Moura.  
 Antonio José de Oliveira.  
 Capitão Antonio José Rodrigues.  
 Capitão Antonio Manoel Pacheco.  
 Antonio Pereira Serra.  
 Antonio Rodrigues de Aquino.  
 Tenente-Cor. Belisario Nobrega de Ayrosa.  
 Barão de Prados, ✱ 4.  
 Benjamin Antonio Corrêa.  
 Carlos Ribeiro Nunes.  
 Custodio Leite Ribeiro, ✱ 2.  
 Tenente-Coronel Damaso José Barroso de Carvalho.

Alferes Domielano Monteiro da Silva.  
 Domingos Antonio Lage.  
 Domingos de Castro Guimarães.  
 Capitão Domingos Damaso da Costa.  
 Domingos do Valle Amado.  
 Eduardo Carneiro de Mendonça.  
 Eduardo Casimiro de Mendonça.  
 Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria.  
 Evaristo José Fernandez.  
 Tenente Elias Antonio Monteiro da Silva.  
 Faustino Rodrigues Goulart.  
 Fernando Feliciano Halfeld.  
 D. Francisca Angelica de Moura.  
 D. Francisca Maria Valle da Gama.  
 Francisco Alves Pereira Botelho.  
 Francisco Antonio de Faria.  
 Francisco de Assis Alves.  
 Capitão Francisco de Assis Pinto Ribeiro.  
 Francisco de Assis Vieira.  
 Francisco das Chagas Alvim.  
 Francisco Damas da Costa.  
 Francisco Delgado Motta.  
 Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle.  
 Francisco Gonçalves da Costa.  
 Francisco Joaquim Mirandão, ✱ 6.  
 Francisco José Machado.  
 Francisco Justino de Barros.  
 Francisco Luiz de Andrade Jorge.  
 Dr. Francisco Basilio Duque.  
 Francisco Martins Barboza.  
 Coronel Francisco de Paula Lima, ✱ 2.  
 Francisco de Paula Lima Junior.  
 Capitão Francisco de Paula Villasboas.  
 Coronel Francisco Ribeiro de Assis.  
 Francisco Thomaz de Aquino Leite.  
 Alferes Geraldo Augusto de Rezende.  
 Gabriel Antonio de Barros.  
 Gregorio José da Rocha.  
 Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ✱ 5.  
 Henrique Coelho de Souza.  
 Honorio Ribeiro de Almeida.  
 Honorio Ribeiro de Miranda.  
 Hdefonso de Cerqueira Leite.  
 Hdefonso Monteiro de Barros.  
 Jeremias José Franco.  
 João Antonio Corrêa.  
 João Antonio Tostes Junior.  
 João Augusto de Oliveira Bello.  
 João Evangelista de Almeida.  
 João Gonçalves da Costa.  
 Alferes João Henriques Barboza.  
 Padre João Marciano de Cerqueira Leite.  
 João Maria Lisboa.  
 João de Paula Rodrigues.  
 João Pedro dos Santos.  
 Joaquim Candido Guimarães.  
 Joaquim de Cerqueira Carneiro.



Tenente Joaquim Fernandes de Miranda.  
 Joaquim Ferreira Netto.  
 Joaquim José Teixeira.  
 Joaquim Luiz da Silva.  
 Joaquim Mendes Ferreira.  
 Joaquim Ribeiro do Valle.  
 Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta.  
 Major José Anastacio da Costa Lima.  
 José Antonio Henriques.  
 José Augusto de Rezende.  
 José de Barros Monteiro.  
 Capitão José Bernardino de Barros.  
 José Cesario de Miranda Lima.  
 Major José Caetano Rodrigues Horta.  
 José Domingues da Silva.  
 Capitão José Fernandes de Miranda.  
 Capitão José Gomes da Costa.  
 José Joaquim Monteiro da Silva.  
 José Joaquim da Silva.  
 José Lopes de Pontes.  
 José Lourenço Pereira.  
 José Maria de Cerqueira Valle.  
 José Mariano Brandão.  
 José Maximiano da Silva Brandão.  
 José Miguel de Almeida.  
 José Ribeiro de Rezende,  $\frac{1}{2}$  3.  
 José Rodrigues Gomes.  
 José Rodrigues Goulart.  
 José de Siqueira Carneiro.  
 Alferes José Vicente de Oliveira.  
 Justiniano Goulart de Andrade.  
 Justiniano José de Andrade.  
 Leandro José da Fraga.  
 Major Ludovino Martins Barboza.  
 Luiz Antonio de Cerqueira.  
 D. Luiza Emerenciana de Jesus.  
 Manoel de Assis Ribeiro.  
 Tenente Manoel de Castro Guimarães.  
 Manoel Dias Tostes.  
 Manoel Dutra de Moraes.  
 Manoel Felicissimo Duque.  
 Manoel Honorio de Campos.  
 Manoel Ignacio Barboza Lage.  
 Manoel Joaquim da Silva Dornellas.  
 Manoel José da Costa.  
 Manoel Venancio Pereira.  
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.  
 Marcellino de Castro Guimarães.  
 Marcellino Dias Tostes.  
 Capitão Marcellino Gonçalves da Costa.  
 Marciano Pinto da Silva.  
 D. Maria Antonia de Moraes.  
 D. Maria Carlota de Lima.  
 D. Mariana Thereza Duarte.  
 Mariano Joaquim de Cerqueira.  
 Ten.-Cor. Mariano Procopio Ferr" Lage,  $\frac{1}{2}$  5.  
 Maximiano Estevão dos Reis.  
 Maximo Antonio da Silva.  
 Modesto Camillo de Campos.  
 Narciso Alves de Novaes.  
 Narciso Mendes Linhares.  
 Nicoláo Tolentino Menezes de Alameda.  
 Desembargador Dr. Pedro de Alcantara  
 Cerqueira Leite.  
 Pedro de Alcantara José da Rocha.  
 Pedro Maria Lopes.  
 Prudenciano Gonçalves Portugal.  
 Sabino Lopes de Babo.  
 Severino Henriques.  
 Alferes Severino José Henriques.  
 Vicente José Corrêa.  
 Capitão Virgilio Ribeiro de Rezende.  
 Viscondessa de Uberaba.  
**Eleitores das cinco Freguezias (38).**  
*Freguezia de Santo Antonio (8).*  
 Dr. João Nogueira Penido.  
 Vigario Thiago Mendes Ribeiro.  
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro.  
 Dr. Marcellino de Assis Tostes.  
 Conego José de Souza e Silva Roussin.  
 Antonio Caetano Rodrigues Horta.  
 Dr. Joaquim de Almeida Povoas.  
 Justiniano José de Andrade.  
*Freguezia de S. José do Rio Preto (7).*  
 Gabriel Antonio de Barros.  
 José Calmon Nogueira Valle da Gama.  
 Uldesonso Monteiro de Barros.  
 Manoel de Assis Ribeiro.  
 José de Barros Monteiro.  
 Capitão Nicoláo Tolentino Menezes de Almeida.  
 Alferes Antonio Bernardino de Aquino.  
*Freguezia de Simão Pereira (5).*  
 José Domingues da Silva.  
 Francisco das Chagas Alvim.  
 Dr. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.  
 Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.  
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.  
*Freguezia do Chapéo d'Uvas (11).*  
 Padre João Rodrigues de Mello.  
 Joaquim Ribeiro do Valle.  
 Joaquim Rodrigues Costa.  
 Modesto Camillo de Campos.  
 João Eustaquio Ribeiro de Arantes.  
 Pedro Rodrigues Ladeira.  
 Joaquim Ferreira Netto.  
 Joaquim Mendes Barreto.  
 José Esteves Ferreira.  
 José Narciso Ferreira.  
 José Norberto Francisco dos Reis.  
*Freguezia de S. Francisco de Paula.*  
 Marcolino Gonçalves da Silva.  
 Antonio José Rodrigues.  
 José Antonio Corrêa.



José Anastacio da Costa Lima.  
Vicente José Corrêa.  
Maximiliano Esteves dos Reis.  
José Gomes da Costa.

**Guarda Nacional.**

*Commando Superior.*

Commandante Superior, Coronel Francisco Ribeiro de Assis.  
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Belisario da Nobrega d'Ayrosa.  
Ajudantes d'Ordens, Major José Anastacio da Costa Lima e Major José Caetano Rodrigues Horta.  
Quartel-Mestre-Geral, Vago.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.  
Secretario-Geral, Capitão Francisco Mariano Halfeld.

*Batalhão n. 70 (Fuzileiros).*

Tenente-Coronel Commandante, Antonio José de Macedo Moura.  
Major, vago.  
Tenente ajudante, vago.  
Quartel-mestre, Tenente Fernando Feliciano Halfeld.  
Cirurgião, Tenente Josué Ant<sup>o</sup> de Queiroz.  
Porta-Bandeira, Vago.  
Secretario, Alferes Francisco Garcia Monteiro Brelas.

*1.<sup>a</sup> Companhia (cidade do Parahybuna).*  
Capitão, Francisco de Paula Villasboas.  
Tenente, Elias Antonio Monteiro da Silva.  
Alferes, Francisco de Paula Campos.  
Dito, João José Villasboas.

*2.<sup>a</sup> Companhia (Agua Limpa).*  
Capitão, Altivo Silvino de Lima e Mello.  
Tenente, José Ayres Mont<sup>o</sup> de Miranda Lima.  
Alferes, José Augusto de Rezende.

*3.<sup>a</sup> Companhia (Sarandy).*  
Capitão, Domingos Damas da Costa.  
Tenente, Clementino José da Fonseca.  
Alferes, Severino José Henriques.

*4.<sup>a</sup> Companhia (Simão Pereira).*  
Capitão, Francisco Assis Pinto Ribeiro.  
Tenente, Antonio Ferreira de Assis.  
Alferes, José Antonio Lisboa.  
Alferes, Gustavo de Paula Villasboas.

*5.<sup>a</sup> Companhia (Vargem-Grande).*  
Capitão, José Bernardino de Barros.  
Tenente, José Capistrano Barboza.  
Alferes, João Augusto de Oliveira Bello.

*6.<sup>a</sup> Companhia (S. Francisco de Paula).*  
Capitão, Maximiano Esteves dos Reis.  
Tenente, Martiniano Peixoto de Miranda.  
Alferes, Honorio Ribeiro de Almeida.  
Alferes, Antonio José Rodrigues.

*Batalhão n. 71, (Chapéu d'Uvas).*

Tenente-Coronel Commandante, Damaso José Barroso de Carvalho.

Ten. Quartel-Mestre, Manoel Luiz da Silva.  
Tenente-Cirurgião, João Bento Nogueira.  
Alferes Porta-Bandeira, Antonio Salviano de Azevedo.

Alferes Secretario, vago.

*1.<sup>a</sup> Companhia (Chapéu d'Uvas).*

Capitão, José Fernandes Miranda.  
Tenente, Joaquim Fernandes de Miranda.  
Alferes, Joaquim Ferreira de Carvalho.

*5.<sup>a</sup> Companhia (Rosario).*

Capitão, vago.  
Tenente, Francisco Joaquim Machado.  
Alferes, vago.

N. B. — A 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Companhias achão-se transferidas para o commando superior da guarda nacional de Barbacena.

*14.<sup>o</sup> Esquadrão de Cavallaria.*

Major commandante, Antonio Caetano de Oliveira Horta.

Alferes Porta-Estandarte, Francisco Pedro Monteiro da Silva.

Cirurgião Alferes, Antonio Amalio Halfeld.

*1.<sup>a</sup> Companhia (Cidade do Parahybuna).*  
Capitão, José Carlos Ferreira Pinto.  
Tenente, Felicissimo Gomes Pinto Monteiro.  
Tenente aggregado Francisco de Paula Spinola e Castro.

Alferes, Bernardo Mariano Halfeld.

*2.<sup>a</sup> Companhia (Agua Limpa).*

Capitão, Francisco de Paula Lima Junior.  
Tenente, José Cesario de Miranda Lima.  
Alferes, José Manoel Pacheco.

**Companhia, União e Industria.**

(Na parte comprehendida no município do Parahybuna).

*Estação do Juiz de Fóra.*

Director Presidente, Tenente-Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage, ~~Br~~ 5.  
Administrador e Director do Estabelecimento da Estação, vago.

*Estação de Mathias Barboza.*

Administ., Francisco Vieira da Silva Junior.

*Estação de Simão Pereira.*

Administrador, G. N. da Silva Campos.

*Estação do Parahybuna.*

Administrador, Manoel Alves Horta.

**Collonia de D. Pedro II.**

Administrador e Director, Vago.

Padre Catholico, Vago.

Pastor Protestante, P. Stroele (de Petropolis).

*Professores de instrucção primaria.*

Julio Waldenberg.

Sebastião Klaeser.

Professora, D. Anna Maria Klaeser.

## FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Esta freguezia, uma das mais antigas da provincia, e das mais importantes pelo seu commercio e cultura do café, antigamente situada na fazenda denominada *Coelho*, e ha seis annos removida para o lugar denominado *Rancharia*, á margem direita da estrada União e Industria, a uma e meia legua do Registro do Parahybuna, e meia da estação de Simão Pereira; é por isso, a primeira que se encontra na divisa com a provincia do Rio de Janeiro. Acha-se consideravelmente augmentada em população e edificios importantes, prometendo ser uma das povoações mais esperançasas, não só pelo exposto, como pela posição topographica em que se achá collocada. Divide-se em dous districtos, sendo a sede do primeiro no local da freguezia; tem tres igrejas, sendo a primeira a matriz, que só tem a capella-mór construída, e já benta em 24 de Novembro pelo Ex<sup>mo</sup> Bispo de Marianna; a segunda, capella de Santo Antonio, já concluída, devido aos incansaveis esforços do Rev. padre João Baptista de Moura, coadjuvado pelos fideis da freguezia, e ultimamente por um legado deixado pelo finado capitão Francisco Manoel Duque; a terceira, capella de Nossa Senhora do Rosario, em construcção sob a dedicação de Manoel Mathias Ferreira, official de carpinteiro, coadjuvado pelos seus companheiros e mais fideis da freguezia.

## PRIMEIRO DISTRICTO.

IGREJA MATRIZ, PADROEIRA, NOSSA SENHORA  
DA GLORIA.

*Vigário collado.*

Padre João Baptista de Miranda.

*Sacerdotes.*

Padre João Baptista de Moura.

Padre João Marciano Cerqueira Leite.

Padre Joaquim Gonçalves Barboza.

*Sacristão.*

João Teodorico Serzedello de Barros.

*Encarregado de quasi todos os enterros.*

Agostinho da Silva Leal.

*Festeiros da irmandade de Nossa Senhora da Gloria para 1866.*

Juizes: Francisco Antunes da Silva Guimarães.

D. Delminda de Queiroz Lage.

Procurador, Domingos A. da S. Guimarães.

*Festeiros de Santo Antonio para 1866.*

Juizes: Dr. Francisco Basilio Duque.

D. Candida Leopoldina Lage.

Procurador, Francisco Antunes da S. Guimarães.

Thesoureiro, José Franc. de Souza Miranda.

Proctor e zelador, padre João Baptista de Moura.

*Eleitores geraes.*

José Domingues da Silva.

Francisco das Chagas Alvim.

Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

Dr. Luiz de Mello Brandão.

Marcellino de Brito Pereira de Andrade.

*Eleitores especiaes.*

Coronel Albino de Cerqueira Leite.

Coronel José Ribeiro de Rezende.

Tenente-coronel Belisario Nobrega de Ayrosa.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

João Lopes de Pontes.

*Juizes de paz.*

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Coronel Albino de Cerqueira Leite.

João Maria Lisboa.

Antonio Joaquim de Cerqueira.

*Subdelegado.*

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

*Substitutos.*

José Rodrigues Goulart.

João Augusto de Oliveira Bello.

*Escrivão de paz e subdelegacia.*

Manoel Barboza da Trindade.

*Official de justiça.*

Joviano Barboza Lage.

*Inspectores de quartelão.*

Filippe José Pereira.

Herulano Maximo Marinho.

*Fiscal.*

Antonio Francisco Teixeira Coelho.

*Agencia do correio, sita na estação de Simão Pereira.*

Agente, Germano Neves da Silva Campos.

*Inspector parochial de instrucção publica.*

Padre João Baptista de Moura.

*Professor publico de instrucção primaria.*

Maximiano de Oliveira Leite.

*Collegio do sexo masculino.*

Director e professor, João de Oliveira Alves.

*Collegio do sexo feminino, denominado S. Pedro de Alcantara.*

Directora, D. Luiza Adelaide de Miranda Villas-Boas da Gama.

Professoras: D. Mariana Adelaide Nogueira Villas-Boas da Gama.

D. Maria Luiza Nogueira da Gama.

D. Antonia Luiza Nogueira Villas-Boas da Gama.

Neste collegio ensinão-se com perfeição as seguintes materias:

Francês, portuguez, arithmetica, geographia, historia, doutrina christã, trabalhos de agulha, dança e piano.

*Medicos.*

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.

Dr. Francisco Basilio Duque.

*Pharmaceuticos*

José Borges Teixeira.

Luiz Paletta.

*Commissarios vaccinadores.*

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

José Borges Teixeira.

*Advogado.*

Dr. Ernesto Nogueira Velasco da Gama.

*Agente consular portuguez do municipio.*

Henrique Coelho de Souza.

*Agente da Caixa de Soccorros D. Pedro V.*

Francisco Antunes da Silva Guimarães

*Relojoeiro.*

Maximiano de Oliveira Leite.

*Ourives.*

João Anselmo de Oliveira.

Antonio Francisco Teixeira Coelho.

*Pintor.*

Francisco Domingues de Paula.

*Pedreiro.*

Domingos da Silva Prata.

*Sapateiro.*

Jacob Link.

*Alfaiates.*

Antonio Xavier da Silva Guimarães.

Joaquim de Oliveira Maia.

*Marceneiro.*

Domingos Moreira Machado.

*Selleiro.*

Manoel Joaquim Maia.

*Mestres carpinteiros.*

Laurindo José de Souza.

Manoel Mathias Ferreira.

*Ferreiros.*

João José do Nascimento.

Francisco Ribeiro do Nascimento.

*Padaria.*

Proprietario, Joaquim Ribeiro de Mattos.

*Hotéis.*

De Joaquim Caetano Teixeira.

De Manoel Coelho Dias.

De Jeronymo de Assis Pinto Freitas.

*Bilhar.*

De Joaquim Caetano Teixeira.

*Negociantes.*

José Francisco de Souza Almeida.

João Pereira Coelho &amp; C.

Manoel Coelho Dias.

Bernardino da Silva Leal.

João Manoel Gomes Mendes.

Domingos Moreira Machado.

Antonio Moreira de Souza Cassa.

Manoel Joaquim Maia.

Antonio Francisco Teixeira Coelho.

Calisto José Ferreira.

Custodio José Rodrigues.

Jeronymo de Assis Pinto Freitas.

## SILVA GUIMARÃES &amp; IRMÃOS

estabelecidos ao pé da estação de Simão Pereira, com um completo sortimento de fazendas, seccos e molhados, louça, ferragens, miudezas, etc.

Tem tambem carros proprios para conduzir café e cargas ao Rio de Janeiro e vice-versa, com grande redução de preços nos carros.

Tendo sempre sortimento de sal embrocado pelo preço da Companhia União e Industria.

Encarregão-se de mandar vir encomendas do Rio, por uma modica commissão.

*Casas que recebem cargas para conduzir ao Rio de Janeiro e vice-versa, em carros proprios.*

Silva Guimarães &amp; Irmãos.

José Francisco de Souza Almeida.

*Estação de Simão Pereira da Companhia União e Industria.*

Administrador, Germano Neves da Silva Campos.

*Proprietarios.*

Dr. Francisco Basilio Duque.

Antonio Pereira Gabriel.

João Pereira Coelho.

Manoel Coelho Dias.

Dr. Antonio J. M. Nogueira da Gama.

Antonio Joaquim de Cerqueira.

Padre João Baptista de Moura.

Domingos Moreira Machado.

Agostinho da Silva Leal.

José Rodrigues Goulart.

José Borges Teixeira.

Luiz Paletta.

Padre João Marciano Cerqueira Leite.

Antonio Francisco Alves Rossadas.

Antonio Machado da Silva.

*Fazendeiros de café.*

Coronel Albino de Cerqueira Leite.

Antonio Francisco Alves Rossadas.

Antonio Joaquim de Cerqueira.

Antonio Ferreira de Assis.

Antonio da Silva Velho.

Barão de Prados (fazenda de Santa Sophia.)

Tenente-coronel Belisario Nobrega de Ayrosa.

Carlos José Ribeiro.

Christovão Francisco Alves Rossadas.

Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.

Capitão Domingos Damas da Costa.

Evaristo Gomes Fernandes.

Francisco Damas da Costa.

Francisco Ferreira de Assis.

Francisco Gonçalves de Gouvêa.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Francisco Pacheco do Couto.

Gervasio Gonçalves Corrêa.

Herdeiros do Hedefonso Cerqueira Leite.  
 João Augusto de Oliveira Bello.  
 João Joaquim da Costa.  
 Padre João Marciano Cerqueira Leite.  
 João Maria Lisboa.  
 João Pereira Coelho.  
 João Rodrigues Goulart.  
 José Lourenço Pereira.  
 José Marciano da Silva Brandão.  
 José Maria Lisboa.  
 Tenente-coronel José Ribeiro de Rezende.  
 José Rodrigues Goulart.  
 Capitão Manoel Ignacio Barboza Lage.  
 Manoel Joaquim de Assis Dornellas.  
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.  
 D. Marciana Cerqueira Leite.  
 D. Mariana Rita de Cassia.  
 Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

Pedro da Cerqueira Leite.  
 Pedro Pacheco do Conto.  
 D. Rita de Cerqueira Leite.  
 Tenente Domingos Antonio Lage.  
 José de Cerqueira Leite.  
 Wenceslão Gonçalves do Gouvêa.  
 Tenente Elias Antonio Monteiro da Silva  
 (fazenda da Soledade).  
 José Joaquim Monteiro da Silva.  
 D. Anna Helena Monteiro da Silva.

*Capitalistas.*

Padre João Marciano Cerqueira Leite.  
 Domingos Antonio Lage.  
 Francisco Damas da Costa.  
 Tenente-coronel Belisario Nobrega de Ayrosa.  
 Coronel José Ribeiro de Rezende.

## SEGUNDO DISTRICTO.

## SANT'ANNA DO DESERTO.

Tem uma capella sob a invocação de Sant'Anna.

*Capellão.*

Padre Antonio Justino do Nascimento.

*Juizes de paz.*

José Lopes de Pontes Junior.  
 Antonio José Corrêa Nogueira.  
 Maximo Antonio da Silva.  
 Coronel José Ribeiro de Rezende.

*Subdelegado..*

Antonio Joaquim Serra.

*Substitutos.*

1.º Francisco das Chagas Alvim.  
 2.º Vago.  
 3.º José Domingues da Silva, em exercicio.

*Escrivão de paz e subdelegacia.*

João Reynaldo Ruthn.

*Officiaes de justiça.*

Joaquim Alves dos Santos.

A. J. Pouces.

*Inspectores de quartelirão.*

Francisco Gonçalves Pereira.  
 José Domingues da Silva Junior.  
 José Gonçalves Vianna.

*Medicos.*

Dr. Luiz de Mello Brandão.  
 Dr. Francisco de Paula Lazaro Gonçalves.

*Pharmaceutico.*

Antonio Anacleto Spinola e Castro.

*Selleiro.*

Antonio Maximiano.

*Ferreiros.*

Joaquim Alves dos Santos.  
 Bernardo Pedro Ferreira.

*Negociantes.*

Feliciano José de Andrade.  
 Francisco Ignacio Pereira.  
 João Lopes de Pontes.  
 Joaquim Affonso Fontainha.

Joaquim Alves dos Santos.  
 José Domingues da Silva.  
 Pereira & Sá.

*Fazendeiros de café.*

Antonio José Corrêa Nogueira.  
 Antonio José da Costa Landy.  
 D. Constancia Umbelina Ferreira.  
 José Domingues da Silva.  
 Eduardo Carneiro de Mendonça.  
 Estevão José da Rocha.  
 Florentino de Paula Ribeiro.  
 Francisco de Assis Pinto Ribeiro.  
 Francisco das Chagas Alvim (fazenda de S. Pedro das Escadinhas).  
 Francisco Gonçalves Pereira e Silva.  
 Gregorio José da Rocha.  
 Gregorio José da Rocha Mendonça.  
 João Domingues da Silva.  
 João Pamfiro.  
 Joaquim Francisco Xavier.  
 José Domingues da Silva Junior.  
 José Evangelista de Almeida.  
 José Gonçalves Vianna.  
 José Justino de Carvalho.  
 José Lopes de Pontes.  
 José Lopes de Pontes Junior.  
 José Machado da Costa.  
 José Pinto Lisboa.  
 Leandro José da Fraga.  
 Luiz José da Fraga.  
 Luiz Pinto Ribeiro.  
 Manoel José da Costa.  
 Marcellino José da Costa Landy.  
 D. Maria Rita de Cassia.  
 Martinho Affonso Fontainha.  
 Maximo Antonio da Silva.  
 Narciso Alves Navaes.  
 Pedro de Alcantara José da Rocha.  
 Paulino José da Rocha.  
 Pedro Gomes da Rocha Chaves.  
 Pedro Lopes de Pontes.

## XXXVI. — MUNICIPIO DA CAMPANHA (CIDADE).

## (COMARCA DO RIO VERDE).

## CAMARA MUNICIPAL.

*Vereadores.**Presidente.*—Francisco das Chagas Rezende.

Capitão Candido Ignacio Ferreira Lopes.

Quintiliano Mendes Monteiro.

Manoel Ignacio Gomes Valladão.

Coronel Francisco Antonio de Lemos, Cavalheiro da ordem de Christo.

Dr. João Baptista Pimentel Lustosa.

Joaquim Ferreira Guimarães Toledo.

Tenente Antonio Gonçalves de Avellar.

Joaquim Ignacio Padilha.

*Secretario.*—Capitão Francisco Ferrão de Almeida Trant.*Procurador.*—Capitão Francisco Pinto de Oliveira Andrade.*Porteiro.*—Antonio José Tiburcio.*Fiscal.*—Alferes Antonio José das Neves.*Juizes de paz.*

Major José da Cruz Alvarenga.

Capitão Candido Ignacio Ferreira Lopes.

Alferes Luiz José de Mello.

Capitão Candido José Mariano.

*Juiz de direito da comarca.*

Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro.

*Juiz municipal e de orphãos.*

Dr. José Maria de Moura Leite.

*Delegado de policia.*

Tenente-coronel Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.

*Subdelegado.*

Tenente-coronel Antonio José de Mello Trant.

*Promotor publico.*

Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão.

*Escrivão de orphãos e do jury.*

João Possidonio dos Reis.

*Tabellães.*

1º tabellião, João Ignacio da Silva Araujo.

2º dito, Rufino José Gomes de Paiva.

*Advogados.*

Dr. Felicio José de Miranda.

Dr. João Baptista Pimentel Lustosa.

Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

Dr. Luiz Soares de Gouvêa Horta.

Manoel Ignacio Gomes Valladão.

Tenente coronel Martiniano da Silva Reis Brandão.

*Vigario da vara.*

João Damasceno Teixeira.

*Vigario da igreja.*

José Theophilo Moinhos de Vilhena.

*Igrejas.*

Matriz de Santo Antonio.

Nossa Senhora das Dôres.

Nossa Senhora do Rosario.

Nossa Senhora das Mercês.

S. Sebastião.

*Inspector parochial.*

Vigario José Theophilo Moinhos de Vilhena.

*Agencia do correio.*

Agente, Antonio Joaq. Rodrigues Mendes.

Ajudante, Saturnino de Oliveira.

*Medicos e cirurgiões.*

Capitão Candido Ignacio Ferreira Lopes.

Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão.

Dr. Manoel Joaquim Bernardes.

*Pharmacia.*

Pharmaceutico, Saturnino de Oliveira.

*Collector.*

Francisco Herculano Villas Boas da Gama Junior.

*Escrivão.*

João Baptista Jacome.

*Casas de negocio.*

Antonio Caetano Pereira.

Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz &amp; Filho.

Francisco Herculano Villas-Boas da Gama. Gomes &amp; Brito.

José Souza Soares.

Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos &amp; Brandão. Valladão &amp; Vilhena.

## FREGUEZIA DE S. GONÇALO DA CAMPANHA,

QUE DISTA DA CIDADE QUATRO LEGOAS.

*Juizes de paz.*

Alferes Francisca Machado Rezende Alvim.

José Affonso de Azevedo.

Coronel Francisco Antonio Lemos, Cavalheiro da ordem de Christo.

Tenente José Bernardes Lemos e Silva.

*Subdelegado.*

Alferes Francisco Machado Rezende Alvim.

*Escrivão do juiz de paz.*

João Albino de Almeida Sobrinho.

*Escrivão do subdelegado.*

José Gonçalves de Souza (interino).

*Fiscal da freguezia.*

Joaquim Silverio de Oliveira.

*Supplente.*

João Antonio Lemos Horta.

*Vigario collado.*

Conego João da Cruz Nogueira Penido, Cavalleiro da ordem de Christo.

*Coadjutor.*

Padre Joaquim José de S. Jeronymo.

*Sacristão e fabriqueiro.*

Belizario Gomes de Lima.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor, José Fernandes da Oliveira Penna.  
Thesoureiro, capitão Gabriel José de Andrade.

Secretario, Luiz Carlos Fonseca Reis.

Procurador, José Gonçalves Souza.

Zelador, Francisco Bernardes Lemos e Silva.  
Tem sete irmãos e sete irmãs de mesa.

*Irmadade de Nossa Senhora do Rosario.*  
Thesoureiro, Coronel José Bernardes de Azevedo e Silva, Cavalleiro da ordem da Rosa.

#### *Igrejas.*

Matriz de S. Gonçalo de Amarante.  
Nossa Senhora do Rosario.

#### *Igrejas filiaes.*

Capella curada, Nossa Senhora da Conceição da Volta Grande.

Nossa Senhora da Conceição do Ouro Falso.

Nossa Senhora das Valias.

Santa Luzia.

#### *Agencia do correio.*

Agente, Joaquim Lopes da Cunha.

#### *Medico.*

Dr. Dionysio Carlos de Azevedo Reis.

#### *Pharmacia.*

Hermenegildo Luiz de Almeida Bueno.

#### *Professor publico de primeiras letras.*

João Albino Almeida Sobrinho.

#### *Professora.*

D. Carolina Pimentel Lustosa.

#### *Collegio Pimentel.*

Director, o padre Antonio Mariano Pereira Pimentel.

Vice-director, Joaquim da Silva Lustosa.

Lentes, o director e vice-director Ernesto Lentz d'Hannstad, e Eduardo Rodrigues Vianna.

Neste estabelecimento ensina-se primeiras letras, doutrina christã, grammatica portugueza, e todos os estudos necessarios exigidos para matricula nas faculdades de direito do Imperio. Não se recebem alumnos maiores de 14 annos.

O numero dos lentes augmentar-se-ha desde que o numero de alumnos e o adiantamento dos mesmos o exija. Os semestres serão pagos adiantados a razão de 250\$ annuaes.

O fornecimento de livros, roupa, lavagem desta, etc., será por conta dos pais.

#### *Grande estabelecimento da fabrica de chapéos da Baroneza do Rio Verde.*

Neste estabelecimento fabrica-se em grande escala chapéos de lebre, castor e coelho, e tem grande extracção para o interior de Minas, S. Paulo, etc.

#### *Fogueteiro.*

José Antonio da Silva. Faz toda a qualidade de fogos de vista artificiaes, etc.

*Lojas de fazendas, lousa, molhados e ferragens.*

Antonio Moreira Souza Guerra.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Antonio de Sá Bittancourt.

Antonio Joaquim Araujo Macedo.

Francisco Machado Rezende Alvim.

Francisco Paula Bueno da Costa.

Joaquim Lopes da Cunha.

José Bernardes Azevedo & Horta.

José Bernardes Lemos & Irmão.

José Bernardes da Fonseca Reis.

#### *Fazendeiros.*

D. Anna Ermelinda Villela de Lemos.

Antonio Angelo Fernandes.

Antonio Candido Rezende Alvim.

Antonio Carlos de Andrade.

Antonio Francisco Grillo.

Cirino Alves Ferreira.

Dionysio Gonçalves Carvalho.

José Procopio de Azevedo.

Coronel Francisco Antonio Lemos, Cavalleiro da ordem de Christo.

Coronel José Bernardes Azevedo e Silva, Cavalleiro da ordem da Rosa.

D. Ignez Claudina de Carvalho.

João Francisco Rodrigues.

José Carlos Ribeiro.

Vicente Xavier Toledo.

Capitão Joaquim Ferreira da Silva.

José Carlos Ribeiro.

José Bernardes Fonseca Reis.

José Candido Rezende.

Padre Joaquim José de S. Jeronymo.

D. Rita de Cassia Andrade.

D. Margarida Eufrazia Monteiro Manso.

José Francisco de Araujo.

#### *Engenhos de canna movidos por agua.*

Coronel Francisco Antonio de Lemos.

D. Anna Ermelinda Villela de Lemos.

Antonio Candido de Rezende.

D. Rita de Cassia Andrade.

José Francisco de Araujo.

José Procopio de Azevedo.

José Carlos Ribeiro.

Dionysio Gonçalves de Carvalho.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim Silverio Grillo.

José Candido de Rezende.

Padre Joaquim José de S. Jeronymo.

#### *Engenhos de canna movidos por bois.*

Capitão Antonio Francisco Grillo.

Cirino Alves Ferreira.

Francisco Eufrazio de Carvalho.

Joaquim Barboza Sanduval.

Miguel da Silva Lopes.

Tenente-coronel Vicente Xavier Toledo.

#### *Engenhos de serra.*

D. Anna Ermelinda Villela Lemos.

Joaquim Ferreira da Silva.

José Candido de Rezende.

José Francisco de Araujo.

José Procopio de Azevedo.

D. Rita de Cassia Andrade.

Vicente Xavier Toledo.

#### *Criadores de gado.*

D. Anna Ermelinda Villela Lemos.

Cirino Alves Ferreira.

Coronel Francisco Antonio Lemos.

D. Ignez Claudina de Carvalho.

Capitão Joaquim Ferreira da Silva.



Coronel José Bernardes Azevedo e Silva, Capitão de companhia, Candido José Mariano.  
 Cavalleiro da ordem da Rosa.  
 José Bernardes Fonseca Reis. Tenente de companhia, Justino Xavier Mello Lisboa.  
 D. Rita de Cassia Andrade. Guarda nacional dos municípios da Companhia e Itajubá.  
 Tenente-coronel Vicente Xavier Toledo. Commandante superior, coronel José Bernardes de Azevedo e Silva, S. Sebastião.  
*Cobreadores.* Major ajudante de ordens, Fernando Antonio de Lemos, S. Sebastião.  
 Antonio Joaquim Eufrazio. Tenente quartel-mestre, Fernando Antonio de Lemos Junior, do corpo de cavallaria.  
 Joaquim Silverio de Oliveira. Alferes porta-estandarte, Severino Antonio de Lemos, do corpo de cavallaria.  
 José Alfonso de Azevedo. *Estalagem.* 3ª Companhia do corpo de cavallaria.  
 Joaquim José de Carvalho. Capitão, Gabriel José de Andrade.  
 Guarda nacional dos municípios da Companhia e Itajubá. Tenente, José Bernardes Lemos e Silva.  
 Tenente-coronel chefe do estado-maior, Alferes Eugenio Bernardes de Lemos Horta.  
 Martiniano da Silva Reis Brandão. 4ª Companhia.  
 Capitão secretario, Domingos Honorio Lopes de Araujo. Capitão, Joaquim Ferreira da Silva.  
 Capitão cirurgião-mór, Candido Ignacio Ferreira Lopes. Tenente, Bernardo José de Azevedo e Silva.  
 Major ajudante de ordens, José da Cruz Alvarenga. Alferes, Francisco Machado Rezende Alvim.  
 Tenente-coronel do corpo de cavallaria, Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz. *Officiaes reformados.*  
 Alferes secretario, Antonio de Araujo Lobato. Coronel Francisco Antonio de Lemos.  
 1ª Companhia. Coronel Francisco Paula Bueno da Costa.  
 Capitão, Francisco de Assis Gomes Midões. Tenente-coronel Vicente Xavier Toledo.  
 Tenente, Candido Aurelio Monteiro Queiroz. N. B. Esta freguezia exporta muito asucar, caxaca, ouro em pó, gado; bem como chapéos, por ser a fabrica muito bem montada.  
 Alferes, Antonio Luiz Cardoso.  
 Tenente-coronel do corpo de infantaria, Antonio Martins de Andrade.

## XXXVII.—MUNICIPIO DO MAR DE HESPAÑA (\*).

## CIDADE.

## Camara Municipal.

## Vereadores.

Presidente.—Dr. Francisco de Assis Barboza Lage.

José Eugenio Teixeira Leite Junior.

Dr. Manoel José de Castro Monteiro de Barros.

Capitão José Joaquim Monteiro de Castro.

Capitão Domingos Eugenio Pereira.

Tenente José Soares Valente Vieira.

Padre José Antunes de Siqueira.

Francisco de Paula Galdino Leite.

Antonio Ribeiro de Avelar.

## Secretario.

Agostinho José Pereira.

## Procurador.

Bento Borges Monteiro.

## Fiscal.

João Antonio Portilho.

## Medico.

Vago.

## Porteiro e Continuo.

José Soares dos Santos.

## Juiz de Direito.

Dr. Antonio de Cerqueira Lima Junior.

## Promotor Publico.

Dr. Joaquim Barboza de Castro.

## Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça.

## Substitutos.

1º Joaquim Carneiro de Mendonça.

2º José Teixeira Alves da Costa.

3º José da Costa Fonseca.

4º Matheus de Aquino Nogueira.

5º Dr. Francisco Infante Vieira.

6º José Joaquim Monteiro de Castro.

## Delegado de Policia.

Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça.

(\*) Não podemos obter informações mais exactas deste Municipio.

*Substitutos.*

- 1º Vago.
- 2º José Lopes Soares.
- 3º Dr. Zeferino de Almeida Pinto.
- 4º, 5º e 6º, Vagos.

*Subdelegado.*

Domingos Urbano Rothier Duarte.

*Substitutos.*

- 1º Antonio Francisco Borges.
- 2º José Coelho Gomes.
- 3º Manoel Caetano da Silva Ribeiro.
- 4º Manoel Gonçalves de Souza Teixeira.
- 5º João Ribeiro Bruno.
- 6º Agostinho José Pereira.

*Tabellães.*

- 1º Augusto Clementino Coelho.
- 2º Antonio Ribeiro de Andrade.

*Escrivão de Orphãos e do Ecclesiastico.*

Antonio Avelino da Costa.

*Partidores.*

João Baptista de Alvarenga.  
Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

*Distribuidor.*

Manoel Caetano da Silva Ribeiro.

*Juizes de Paz.*

Joaquim Carneiro de Mendonça.  
Dr. Onofre Domingues da Silva.  
José Teixeira Alves Costa.  
Dr. Fernando Fontoura.

*Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*  
Pedro Theotonio da Costa.

*Officiaes da Guarda Nacional.*

Capitão Quartel-Mestre, Domingos Eugenio Pereira.

Capitão, Joaquim Claudio Nogueira.

Tenente, Francisco Matheus de Aquino Nogueira.

Alferes, Manoel Carlos Pereira.

» José Teixeira Alves Costa.

1º Sarg., Domingos Urbano Rothier Duarte.

2º » Antonio Carlos Pereira.

2º » Felisberto José Nogueira.

Forriel, José Lopes da Silva.

Capitão da Reserva, Francº Teixeira Alves.

1º Sargento da Reserva, Domingos Soriano Pereira.

*Inspectores de Quartelrão.*

Bento Borges Monteiro.

Daniel Ribeiro de Magalhães.

Manoel Martins de Oliveira.

Antonio Martins de Oliveira.

Joaquim Francisco da Costa.

Miguel Ferreira Marques.

Silvestre Carlos Duarte.

Joaquim José Coelho.

Lino Caetano Machado.

Joaquim Antonio da Silveira,

Marcellino José da Costa.  
Camillo Gonçalves Pacheco.  
Joaquim da Costa Oliveira.  
Antonio José da Silveira.  
Antonio Lopes.

*Agente do Correio.*

Agostinho José Pereira.

*Collector.*

Manoel de Souza Lima.

*Escrivão da Collectoria.*

Francisco Baptista Alvarenga.

*Encarregado da Recebedoria da Sapucaia de Minas.*

Administrador, Benevenuto de Magalhães Gomes.

*Escrivão, Melchior Gomes d'Olivª Fontoura.*

*Eleitores.*

Antonio Alvares de Abreu e Silva.

Manoel Monteiro de Oliveira.

Antonio Ribeiro de Avellar.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

José Teixeira Alves Costa.

Francisco Justiniano Carneiro.

Antonio Avelino da Costa.

Joaquim Henrique da Silva.

Pedro Maria da Costa.

*Advogados.*

Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque.

Dr. Fernando Gomes Caldeira de Oliveira Fontoura.

Dr. Francisco Infante Vieira.

José da Costa Fonseca.

Dr. Manoel José de Castro Montº de Barros.

Manoel Rodrigues Macêna.

Dr. Zeferino de Almeida Pinto.

*Solicitadores.*

Bento Borges Monteiro.

José Coelho Gomes.

Manoel José de Santa Anna.

Severino José Carias.

*Vigario Collado e da Vara.*

Rev. Candido Clementino Rodrigues.

*Delegado do consulado portuguez.*

José Gonçalves da Costa.

*Medicos.*

Dr. Ferreira.

Dr. Onofre Domingues da Silva.

Francisco Baptista Alvarenga.

*Boticarios.*

João Luciano Pereira.

Jorge José de Arieira.

*Casa bancaria.*

Domingos Eugenio Pereira.

*Casas de Negocio de Seccos, Molhados e Ferragens.*

Anacleto José da Silva.

Aniceto José da Silveira.



Antonio Rodrigues Pinheiro.  
 Antonio Soares de Souza.  
 Antonio da Silva Cintra.  
 Candido da Silva Brandão.  
 Domingos José Pereira da Silva.  
 Domingos Rablím.  
 Elias Antonio da Silva.  
 Francisco Ferraz da Graça.  
 João Luiz Izidoro.  
 Manoel José da Rocha.  
 Manoel Francisco Pereira.  
 João Antonio Portilho.  
 João Pereira de Magalhães.  
 Joaquim Lopes de Souza Ramos.  
 José Lopes Soares.  
 José Pereira Rios.  
 Luiz Alves Peixoto de Veras.  
 Manoel Caetano Ribeiro.  
 Manoel Caetano da Silva Ribeiro.  
 Pinho & Irmão.

*Negociantes perto da ponte da Sapucaia da Minas.*

Antonio da Silva Carvalho.  
 Costa & Fonseca.  
 Domingos Pereira da Costa.  
 Feliciano Ferreira do Couto.  
 Manoel Martins de Moura.

*Hoteis.*

Angelo Antonio Vassallo.  
 Aniceto José da Silveira.  
 Domingos Rablím.  
 João Pereira de Magalhães.  
 Manoel Caetano Garcia.

*Padarias.*

José Pereira Rios.  
 Manoel Caetano Ribeiro.

*Modista.*

D. Joaquina Candida Oldemburgo.

*Sapateiros.*

André Gabriel da Fonseca Grilé.  
 Francisco José dos Santos.  
 Manoel Marques Ferreira.

*Ferreiros.*

Francisco Torquato da Costa.  
 José Francisco Teixeira.

*Alfaiates.*

Antonio Rodrigues Pinheiro.  
 Anacleto José da Silva.  
 Castelhana & C.  
 Domingos Antonio Egge.  
 Joaquim Francisco Rosa.  
 Manoel Francisco Pereira.

*Carpinteiros.*

Francisco da Silva Tibaens.  
 Ignacio José Pereira.  
 Joaquim Francisco da Costa.  
 José Antonio da Silva.

*Ferrador e Cocheiro.*

Pedro Antonio da Silva.

*Proprietario-Capitalista.*

**Manoel Antunes Baptista**, no  
 escriptorio de sua fazenda, desconta letras  
 dos bancos e da praça, e outros titulos  
 cujos prazos não excedão a doze mezes.  
 As letras e outros titulos serão garantidos  
 com duas firmas idoneas, ou cauções de  
 papeis de credito, e apolices da divida  
 publica, etc. Também encarrega-se de  
 saccar qualquer quantia sobre as praças  
 da Europa.

*Fazendeiros e Lavradores.*

Agostinho José Frederico de Castro.  
 Alexandrino José de Souza.  
 Padre Anacleto Alves Lopes.  
 Anastacio Teixeira Leite & Irmão.  
 Antonio de Assis Pereira.  
 Antonio Candido da Silveira.  
 Antonio Carlos Pereira.  
 Antonio Fernandes Silva.  
 Antonio Francisco Borges.  
 Antonio José da Costa Olandim.  
 Antonio José da Roche Fragoso.  
 Antonio Luiz Amaro.  
 Antonio Mauricio Rodrigues.  
 Antonio de Padua Leite.  
 Antonio Thomaz de Aguiar.  
 Candido Antonio de Miranda.  
 Candido Antonio da Silveira.  
 Custodio Vidal Leite Ribeiro.  
 Capitão Domingos Eugenio Pereira.  
 Domingos Fernandes de Carvalho.  
 Domingos Suriano Pereira.  
 Domingos Suriano Pereira Junior.  
 Felisberto José Nogueira.  
 Firmiano Rodrigues Martins.  
 Fortunato Henriques de Souza.  
 Francisco Carlos Teixeira.  
 Francisco Cesario de Figueiredo Côrtes.  
 Francisco José de Salles.  
 Francisco José dos Santos.  
 Dr. Francisco Leite de Magalhães Pinto.  
 Francisco de Paula Galdino Leite.  
 Francisco Pinto de Salles.  
 João Baptista Xavier.  
 João Fernandes Silva.  
 João Luiz Fernandes de Carvalho.  
 João Luiz Rodrigues.  
 Joaquim Antonio da Silveira.  
 Vigário Joaquim Camillo de Brito.  
 Capitão Joaquim Claudio Nogueira.

Joaquim da Costa Oliveira.  
 Joaquim Daniel da Silva.  
 Dr. Joaquim Januario Carneiro.  
 Joaquim José da Costa Neves.  
 José Alves Palmeira.  
 José Antonio Ribeiro.  
 José Antonio da Rocha Afonso.  
 José da Costa Fonseca.  
 José Eugenio Teixeira Leite.  
 José Gonçalves Rezende.  
 José Justino de Carvalho.  
 José Lopes Ferreira.  
 José Lopes da Silva.  
 José Maria Monteiro de Barros.  
 José Maria de Souza Passos.  
 José Martins Ramos.  
 José Nicoláo Pereira.  
 José Rodrigues Martins.  
 José Silverio Afonso.  
 José de Souza Almada.  
 Justiniano Fernandes Silva.  
 Laurianno José de Souza.  
 Leocadio José Fernandes.  
 Lino Caetano Machado.  
 Lucas Antonio Monteiro de Barros.  
 Luciano Martins de Oliveira.  
 Luiz Antonio da Silveira.  
 Luiz Caetano Machado.  
 Luiz Caetano Machado Braga.  
 Luiz José de Carvalho Andrade.  
 Luiz Martins Ramos.  
 Luiz Rodrigues Martins.

Manoel Antunes Baptista.  
 Alferees Manoel Carlos Pereira.  
 Manoel Furtado de Mendonça.  
 Manoel José de Freitas.  
 Manoel Mendes da Silva.  
 Manoel de Souza Lima.  
 Marcellino José da Costa.  
 D. Maria Ignacia Durcilina de Castro.  
 Alferees Matheus de Aquino Nogueira.  
 Martinho Dias das Chagas.  
 Miguel Afonso Pereira.  
 Modesto Alves Lopes.  
 Paulo José da Rocha.  
 Pedro de Alcantara José da Rocha.  
 Raphael Teixeira de Souza.  
 Raphael José de Freitas Junior.  
 Tenente Silvestre Antonio Rothier Duarte.  
 Silvestre Pacheco Frederico de Castro.  
 Severino José de Rezende.  
 Severino Afonso Pereira.  
 Severino Afonso da Silveira.  
 Severino Rodrigues Generoso.  
 Silverio José Afonso.  
 Theodoro José Fernandes.  
 Thomaz Fernandes da Silvafi

*Fabricas de cal.*

Antonio Francisco Borges.  
 Domingos Soriano Pereira.  
 José Lopes Ferreira.  
 Modesto José da Silva.  
 Raphael Teixeira de Souza.

FIM DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

## NOVA OBRA FORENSE.

Acaba de sahir á luz, e se acha á venda em casa dos Editores E. & H. Laemmert:

### CURSO DE DIREITO HYPOTHECARIO BRASILEIRO

**ou compilação de tudo o que mais convem saber  
sobre tão importante materia,**

seguida<sup>a</sup> de modelos para requerimentos, pedindo a prenotação e especialisação, e para os extractos precisos para a inscripção e transcripção.

Obra indispensavel aos juizes, escriptaes, tutores, curadores, testamentarios, e em geral a todas as pessoas á quem a novissima lei hypothecaria concede direitos e impõe obrigações; pelo

**DR. JOAQUIM J. P. DA SILVA RAMOS**

advogado, autor de diversas obras forenses, e membro correspondente do Instituto Juridico.

1 volume impresso em bom papel, brochado 4\$500, encadernado 5\$000.

O nome do Sr. Dr. Ramos, como autor de obras forenses, já é tão vantajosamente conhecido, que quasi dispensa outra qualquer recommendação, e temos certeza de que as pessoas entendidas encontrarão na presente o mesmo bom methodo, clareza na exposição e conscienciosa exactidão, que pelo juizo de jurisconsultos abalisados, como os Srs. Drs. Augusto Teixeira de Freitas, Rebouças e outras summidades, distinguem tão honrosamente os trabalhos deste autor.

## VADEMECUM FORENSE

CONTENDO

UMA ABREVIADA EXPOSIÇÃO DO PROCESSO CIVIL:

OS FORMULARIOS DE TODAS AS ACÇÕES

**CIVEIS, ORDINARIAS, SUMMARIAS, EXECUTIVAS E COMMINATORIAS;**

OS FORMULARIOS DE TODOS OS SEUS INCIDENTES,

OS DOS AGGRAVOS E DAS APPELLAÇÕES, E OS DAS EXECUÇÕES E DE SEUS INCIDENTES;

FINALMENTE

MUITOS ARESTOS E DECISÕES DE JUIZES E TRIBUNAES DO PAIZ,

POR

**J. PROSPERO JEHOVAN DA SILVA COROATÁ,**

BACHAREL EM SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES.

1 volume em 4º de 412 paginas impressas, encadernado, Rs. 7\$000.

Por maior que seja o numero dos bons livros de pratica do processo civil, o presente, que resume a todos esses, não deixará de ser aceito. O *Vademecum* é um systema de formularios, o mais completo que tem apparecido, facilitando o estudo de toda pratica forense, até agora desagradavel e custoso por ser preciso compulsar tantos volumes por onde se achava ella disseminada. É, pois, incontestavel a sua utilidade, não só para os que vivem do fóro e para as autoridades não letradas, como para as pessoas de outras classes que necessitarem orientar-se sobre a marcha de qualquer acção civil.

**SUPPLEMENTO**

---

**COLLEÇÃO**

DE

**DOCUMENTOS OFFICIAES**

**DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES**

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

---

**1866**

# ACTOS

## DOS

### PODERES LEGISLATIVO E MODERADOR

### SANCCIONADOS EM 1865

---

**Falla com que S. M. o Imperador abriu a 3ª sessão da 12ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 6 de Maio de 1865.**

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Participo cordialmente das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em annunciar-vos que effectuarão-se os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a Princeza Imperial o Principe D. Luiz Felipe Maria Fernando Gaston de Orléans, Conde d'Eu, e a Princeza Leopoldina o Principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe.

A tranquillidade publica não soffreu alteração em nenhuma das provincias do Imperio, e em geral é satisfactorio o estado da saude publica.

A fallencia de algumas casas bancarias, nas quaes se achavão depositadas as fortunas de milhares de individuos, produziu no mez de Setembro do anno passado uma crise assustadora, que abalou profundamente os interesses commerciaes. As medidas do governo, auxiliadas pela boa indole dos habitantes, restabelecêrão a confiança, e as relações commerciaes vão reassumindo sua marcha regular.

Continuação interrompidas as relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha; desejando o restabelecimento dessas relações, o governo brasileiro espera que a mediação offerecida para tal fim seja seguida de um accôrdo honroso para ambas as nações.

Nas aguas da Bahia de Todos os Santos commetteu-se no mez de Outubro do anno passado um grave attentado contra a soberania e neutralidade do Imperio; o vapor dos Estados federaes norte-americanos, *Wassuchetts*, apresou o vapor *Florida* dos Estados confederados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do governo brasileiro.

Estão restabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a Republica do Uruguay. O convenio de 20 de Fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações, que, desattendidas, originarão a guerra, deu fim a esta; e restabelecendo a tranquillidade interna da Republica, elevou ao cargo de seu governador provisório o general Flores, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas, e a permanencia das boas relações que com vantagem reciproca devem reinar entre os dous povos.

O presidente da Republica do Paraguay, contra todas as regras de direito internacional, mandou apresar o vapor brasileiro *Marquez de Olinda*, que á sombra da paz se dirigia para Matto-Grosso, e levava o presidente nomeado para essa provincia, o qual, assim como outros Brasileiros, ainda hoje se acha preso.

As tropas paraguayas invadirão depois por um modo inaudito a mesma provincia de Matto-Grosso.

O governo brasileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organisação

do exército e da armada para a guerra a que fomos provocados por aquella Republica.

Appellando para os sentimentos da Nação, tem elle sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna; de todos os angulos do Imperio surgiram voluntarios para defender a honra de sua patria.

A justiça da causa, o patriotismo da Nação e o valor de nossos soldados, affiançam-nos o mais completo triumpho.

De vossas luzes e dedicação á causa publica espera o governo que vos occupeis promptamente das medidas reclamadas pela gravidade das circumstancias,

Continuão pacificas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias. Foi reconhecido pelo governo brasileiro o Imperio do Mexico.

A renda publica não diminuiu no corrente exercicio, devendo attingir a uma somma a que nunca chegou nos annos anteriores.

O governo observa a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Invocando o vosso amor pelo bem publico, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de honra que devemos sustentar, cuidareis tambem com esmero da reforma eleitoral, da judiciaria, da organização das administrações provincial e municipal, da reforma da guarda nacional, do melhoramento do clero e da instrucção publica, da legislação relativa ao exercito e á armada, bem como dos meios de communicação e transporte, introdução de novos braços livres e aproveitamento dos existentes, dando assim o maior desenvolvimento possível á lavoura e á riqueza publica.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

### Leis e Resoluções da Assembléa Geral.

Decreto n. 1242 de 16 de Junho de 1865.—Autorisa o governo a contractar com a companhia, que se organizar, a construcção de uma via ferrea que poderá ser pelo systema train-road, conforme fór mais conveniente, entre a cidade da Cachoeira e a chapada Diamantina, na provincia da Bahia, com um ramal á villa da Feira de Sant'Anna.

#### LEI N. 1243 DE 26 DE JUNHO DE 1865.

*Approva os decretos que na conformidade do art. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, e em virtude da Resolução Legislativa n. 1198 de 16 de Abril de 1864, transportarão quantias de umas para outras rubricas da referida lei, e abre ao governo um credito supplementar e extraordinario de 12,517:525\$110.*

Dom Pedro II, por graça de Deos, e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assenbléa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Ficão approvados os Decretos ns. 3356, 3361 e 3368 de 7, 12 e 28 de Dezembro de 1864, que, na conformidade do art. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, transportarão de umas para outras verbas da mesma lei as quantias constantes da tabella A, na importancia de 1,482:210\$512.

Art. 2.º Ficão igualmente approvados os Decretos ns. 3429, 3448, 3458 e 3461 do 1º, 26, 28 e 29 de Abril do corrente anno, que, na conformidade do citado art. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, para o exercicio de 1864—1865 em virtude da Resolução Legislativa n. 1198 de 16 de Abril de 1864 transportarão de umas para outras rubricas da referida lei as quantias constantes da tabella B, na importancia de 2,800:021\$825.

Art. 3.º Além das despesas autorisadas nas referidas lei e resolução legislativa para o exercicio de 1864—1865, é aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario da quantia de 12,517:525\$110, o qual será distribuido pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella C.

Art. 4.º As despesas provenientes do augmento de credito, de que trata o artigo antecedente, serão pagas pelos meios votados na lei do orçamento acima referida para as despesas nella decretadas.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 26 de Junho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

José Pedro Dias de Carvalho.

## RESUMO DAS TABELLAS.

TABELLA A.—Exercício de 1863—1864.—Lei n. 1477 de 9 de Setembro de 1862.—Ministerio da justiça, 4:891\$823 — Marinha, 290:833\$689 — Fazenda, 1,180:482\$.—Total Rs. 1,482:210\$520.

TABELLA B.—Exercício de 1864—1865.—Lei referida.—Art. 4.º, 59:215\$049.—Art. 6.º, 1,531:800\$.—Art. 7.º, 1,090:183\$143.—Art. 8.º, 118:926\$633.—Total Rs. 2,800:124\$825.

TABELLA C.—Exercício de 1864—1865.—Lei referida.—Art. 3.º, 30:000\$.—Art. 4.º, 60:000\$.—Art. 5.º, 3,955:525\$110.—Art. 6.º, 8,492:000\$.—Total Rs. 12,517:525\$110.

## LEI N. 1244 DE 26 DE JUNHO DE 1865

*Autorisa o ministerio da fazenda a fazer operações de credito dentro ou fóra do Imperio para despesas extraordinarias da marinha e guerra.*

Dom Pedro II, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É aberto ao governo um credito extraordinario da quantia de 40,743:847\$580, o qual será distribuido pelos ministerios seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado a despendar a quantia de 3,994:000\$ com os paragraphos seguintes:

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| § 1.º Arsenaes . . . . .   | 300:000\$000   |
| § 2.º Força naval. . . . . | 1,306:000\$000 |
| § 3.º Material . . . . .   | 3,788:000\$000 |
| § 4.º Eventuaes . . . . .  | 600:000\$000   |

Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado a despendar a quantia de 34,749:847\$580 com os paragraphos seguintes:

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| § 1.º Arsenaes de guerra . . . . .                        | 5,323:000\$000  |
| § 2.º Corpo de saude e hospitaes . . . . .                | 1,000:000\$000  |
| § 3.º Quadro do exercito . . . . .                        | 15,317:715\$000 |
| § 4.º Commissões militares. . . . .                       | 106:710\$000    |
| § 5.º Gratificações, ajudas de custo e forragens. . . . . | 5,505:495\$580  |
| § 6.º Diversas despesas e eventuaes. . . . .              | 7,410:000\$000  |
| § 7.º Repartições de fazenda . . . . .                    | 86:927\$000     |

Art. 4.º As despesas decretadas nesta lei serão levadas á conta dos exercicios em que ellas se effectuarem.

Art. 5.º Para occorrer ás despesas decretadas nos arts. 2.º e 3.º, o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito que julgar convenientes dentro ou fóra do Imperio.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 26 de Junho de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

*José Pedro Dias de Carvalho.*

## LEI N. 1245 DE 28 DE JUNHO DE 1865.

*Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1865—1866, e dá outras providencias.*

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

## CAPITULO I. — Despesa geral.

Art. 1.º A despesa geral do Imperio para o exercicio de 1865—1866 é fixada na quantia de 58,871:725\$059, a qual será distribuida pelos sete ministerios, na fôrma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . . 5.074:794\$908

A saber:

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| § 1.º Dotação de S. M. o Imperador. . . . . | 800:000\$000 |
| § 2.º Dita de S. M. a Imperatriz. . . . .   | 96:000\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| § 3.º Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150:000\$000   |
| § 4.º Dita da Princeza a Sra. D. Leopoldina, incluindo para o aluguel de casa enquanto não for entregue a quantia decretada para aquisição de predios, na forma da Lei n. 1236 de 20 de Setembro de 1864.                                                                                                                           | 18:000\$000    |
| § 5.º Dita da Princeza a Sra. D. Januaria, e aluguel de casa.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 168:000\$000   |
| § 6.º Dita de S. M. a Imperatriz viuva, Duqueza de Bragança.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 102:000\$000   |
| § 7.º Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50:000\$000    |
| § 8.º Ditos do Principe o Sr. D. Felipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6:000\$000     |
| § 9.º Ordenados dos mestres da familia Imperial.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6:000\$000     |
| § 10. Secretaria de estado, inclusive 10:000\$ para continuar-se a reimpressão da legislação de 1808 a 1837.                                                                                                                                                                                                                        | 7:400\$000     |
| § 11. Gabinete Imperial, inclusive 171\$428, parte da gratificação paga pelo ministerio do Imperio ao encarregado dos trabalhos da escripta do conselho de estado pleno.                                                                                                                                                            | 161:980\$000   |
| § 12. Conselho de estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2:071\$428     |
| § 13. Presidencias de provincias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48:000\$000    |
| § 14. Camara dos senadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 241:030\$000   |
| § 15. Dita dos deputados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 277:550\$000   |
| § 16. Ajudas de custos de vinda e volta dos deputados.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 358:230\$000   |
| § 17. Faculdades de direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 54:250\$000    |
| § 18. Ditas de medicina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 167:572\$000   |
| § 19. Academia das bellas-artistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 211:770\$000   |
| § 20. Museu nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 37:716\$000    |
| § 21. Hygiene publica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8:900\$000     |
| § 22. Empregados de visita de saude nos portos.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 14:160\$000    |
| § 23. Lazareto: para conservação dos existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 23:200\$000    |
| § 24. Instituto vaccinico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7:000\$000     |
| § 25. Bispos, cathedraes, parochos e relação metropolitana.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14:780\$000    |
| § 26. Seminarios episcopaes, sendo: 81:000\$ para os professores existentes, nos termos do Decreto n. 3073 de 22 de Abril de 1863; 18:000\$ para mais dous que se possam crear; 6:000\$ para auxilio do seminario do Amazonas, e 10:000\$ para o começo do do Ceará; 35:000\$ para obras, reparos e auxilios que forem necessarios. | 1,092:145\$980 |
| § 27. Estabelecimento de educandas do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 150:000\$000   |
| § 28. Archivo publico, inclusive 2:400\$ para aluguel de casa.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2:000\$000     |
| § 29. Commissão scientifica de exploração no interior de algumas provincias do Imperio, para concluir dentro de um prazo marcado pelo governo os trabalhos encetados e para a impressão destes.                                                                                                                                     | 14:720\$000    |
| § 30. Soccorros publicos e melhoramentos do estado sanitario.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8:000\$000     |
| § 31. Obras especiaes do ministerio do Imperio, sendo 16:000\$ para os reparos da Sé de Mariana.                                                                                                                                                                                                                                    | 133:300\$000   |
| § 32. Instituto Commercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200:000\$000   |
| § 33. Dito dos meninos cegos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15:000\$000    |
| § 34. Dito dos surdos-mudos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35:979\$000    |
| § 35. Bibliotheca publica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16:000\$000    |
| § 36. Instituto Historico e Geographico, inclusive 2:000\$ para a aquisição, na Europa, de documentos e noticias que interessem á historia e geographia do Brasil.                                                                                                                                                                  | 15:040\$500    |
| § 37. Imperial Academia de Medicina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7:000\$000     |
| § 38. Eventuaes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2:000\$000     |
| § 39. Instrução primaria e secundaria do municipio da corte.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15:000\$000    |
| § 40. Hospital dos Lazaros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 350:000\$000   |
| § 41. Lyceu das artes e officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.                                                                                                                                                                                                                                                         | 2:000\$000     |
| Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorizado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.                                                                                                                                                                   | 3:000\$000     |
| A saber:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3,415:225\$835 |
| § 1.º Secretaria de estado, inclusive 3:000\$ para papel, pennas, livros e outros objectos de expediente e actos do ministro; e 1:200\$ para despesas miudas.                                                                                                                                                                       |                |
| § 2.º Tribunal supremo de justiça, incluídos 16:000\$ para os ordenados dos quatro ministros aposentados por Decreto de 30 de Dezembro de 1863.                                                                                                                                                                                     | 138:370\$000   |
| § 3.º Relações, incluídos 9:000\$ para os ordenados dos dous desem-                                                                                                                                                                                                                                                                 | 123:200\$000   |



hargadores aposentados por Decreto de 30 de Dezembro de 1863, bem como para o do desembargador Severo Amorim do Valle, em conformidade da Lei n. 938 de 26 de Setembro de 1857. . . . .

499:693\$335  
47:206\$000

§ 4.º Tribunaes do commercio. . . . .

§ 5.º Justicas de 1ª instancia, inclusive 5:000\$ para pagamento do ordenado dos juizes de direito avulsos. . . . .

950:140\$000

§ 6.º Ajudas de custo a juizes de direito. . . . .

20:000\$000

§ 7.º Despesa secreta da policia. . . . .

140:000\$000

§ 8.º Pessoal e material da policia, inclusive 4:000\$ para o expediente da secretaria da policia da corte e repartições annexas; 5:000\$ para ordenados dos carcereiros que se crearem, o despezas que possam occorrer; 6:000\$ para fardamento de pedestres e outros misteres dos mesmos; e 1:000\$ para illuminação e outras despezas da casa do jury. . . . .

420:502\$000

§ 9.º Guarda nacional. . . . .

167:621\$500

§ 10. Conducção, sustento, curativo, etc., etc., de presos, inclusive 12:000\$ para sustentação dos presos nas differentes casas de detenção na corte, e conducção de umas para outras provincias. . . . .

99:920\$000

§ 11. Eventuaes. . . . .

2:000\$000

§ 12. Corpo policial da corte. . . . .

515:312\$500

§ 13. Casa de correção. . . . .

162:526\$500

§ 14. Obras. . . . .

28:740\$000

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despendar com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de. . . . .

812:619\$998

A saber:

§ 1.º Secretaria de estado, moeda do paiz. . . . .

137:945\$000

§ 2.º Legações e consulados, ao cambio de 27, sendo 500\$ para expediente da legação de Roma e Italia, e 500\$ para expediente do consulado geral da Russia. . . . .

500:875\$000

§ 3.º Empregados em disponibilidade, moeda do paiz. . . . .

18:799\$998

§ 4.º Ajudas de custo, ao cambio de 27. . . . .

60:000\$000

§ 5.º Extraordinarias no exterior, idem. . . . .

70:000\$000

§ 6.º Ditas no interior, moeda do paiz. . . . .

25:000\$000

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . .

7,506:594\$320

A saber:

§ 1.º Secretaria de estado. . . . .

101:790\$000

§ 2.º Conselho naval. . . . .

38:100\$000

§ 3.º Quartel-general da marinha. . . . .

13:903\$998

§ 4.º Conselho supremo militar. . . . .

12:684\$000

§ 5.º Contadoria. . . . .

60:500\$000

§ 6.º Intendencia e accessorios, e conselho de compras. . . . .

152:686\$250

§ 7.º Auditoria e executoria. . . . .

3:420\$000

§ 8.º Corpo da armada e classes annexas. . . . .

513:230\$400

§ 9.º Batalhão naval. . . . .

29:308\$100

§ 10. Corpo de imperiaes marinheiros. . . . .

196:578\$000

§ 11. Companhia de invalidos. . . . .

13:096\$074

§ 12. Arsenaes. . . . .

1,560:785\$432

§ 13. Capitancias de portos. . . . .

212:070\$972

§ 14. Força naval. . . . .

1,287:629\$000

§ 15. Navios desarmados. . . . .

30:000\$000

§ 16. Hospitaes. . . . .

189:139\$364

§ 17. Pharões. . . . .

86:660\$437

§ 18. Escola de marinha. . . . .

112:435\$792

§ 19. Bibliotheca de marinha. . . . .

6:206\$625

§ 20. Reformados. . . . .

96:369\$876

§ 21. Material. . . . .

2,150:000\$000

§ 22. Obras. . . . .

440:000\$000

§ 23. Despezas extraordinarias e eventuaes. . . . .

200:000\$000

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . .

13,175:201\$349

A saber:

§ 1.º Secretaria de estado. . . . .

200:000\$000

|                                                                                                                                                                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| § 2.º Conselho supremo militar . . . . .                                                                                                                                                                  | 40:800\$000    |
| § 3.º Pagadoria das tropas . . . . .                                                                                                                                                                      | 33:000\$000    |
| § 4.º Archivo militar e officina lithographica. . . . .                                                                                                                                                   | 25:005\$000    |
| § 5.º Instrução militar . . . . .                                                                                                                                                                         | 302:890\$500   |
| § 6.º Arsenaes de guerra, etc. . . . .                                                                                                                                                                    | 2,239:215\$354 |
| § 7.º Corpo de saude e hospitaes. . . . .                                                                                                                                                                 | 738:811\$600   |
| § 8.º Quadro do exercito . . . . .                                                                                                                                                                        | 7,364:682\$550 |
| § 9.º Commissões militares . . . . .                                                                                                                                                                      | 167:590\$000   |
| § 10. Classes inactivas . . . . .                                                                                                                                                                         | 596:508\$445   |
| § 11. Gratificações diversas e ajudas de custo. . . . .                                                                                                                                                   | 163:200\$000   |
| § 12. Fabricas . . . . .                                                                                                                                                                                  | 200:971\$500   |
| § 13. Colonias e presidios militares. . . . .                                                                                                                                                             | 260:000\$000   |
| § 14. Obras militares . . . . .                                                                                                                                                                           | 360:000\$000   |
| § 15. Diversas despesas eventuaes. . . . .                                                                                                                                                                | 481:617\$400   |
| Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . .                                 |                |
| de. . . . .                                                                                                                                                                                               |                |
| A saber:                                                                                                                                                                                                  |                |
| § 1.º Juros, amortização e mais despesas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27 . . . . .                                                                                  | 3,646:080\$000 |
| § 2.º Ditos da divida interna fundada . . . . .                                                                                                                                                           | 4,817:256\$000 |
| § 3.º Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, etc. . . . .                                                                                                                   | 300:000\$000   |
| § 4.º Caixa da amortização, filial da Bahia, etc. . . . .                                                                                                                                                 | 58:660\$000    |
| § 5.º Pensionistas e aposentados . . . . .                                                                                                                                                                | 1,215:891\$011 |
| § 6.º Empregados de repartições extinctas . . . . .                                                                                                                                                       | 21:397\$167    |
| § 7.º Thesouro nacional e thesourarias de fazenda . . . . .                                                                                                                                               | 1,239:095\$000 |
| § 8.º Juizo dos feitos da fazenda. . . . .                                                                                                                                                                | 76:880\$000    |
| § 9.º Estações de arrecadação, ficando revogado o art. 17 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862. . . . .                                                                                                | 3,382:965\$000 |
| § 10. Casa da moeda . . . . .                                                                                                                                                                             | 133:300\$000   |
| § 11. Administração de estamparia e impressão do thesouro nacional . . . . .                                                                                                                              | 42:828\$000    |
| § 12. Typographia nacional, inclusive 40:000\$ para publicação do <i>Diario Official</i> . . . . .                                                                                                        | 176:000\$000   |
| § 13. Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos. . . . .                                                                                                                              | 60:446\$000    |
| § 14. Ajudas de custo, medição de terrenos de marinha, gratificações por serviços ordinarios e extraordinarios, e despesas eventuaes. . . . .                                                             | 83:000\$000    |
| § 15. Premios de loterias, descontos de bilhetes da alfandega, agencia, etc. . . . .                                                                                                                      | 400:000\$000   |
| § 16. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos. . . . .                                                                                                                                                   | 300:000\$000   |
| § 17. Obras, ficando desde já autorisada a construcção de uma ponte na alfandega de Pernambuco. . . . .                                                                                                   | 1,200:000\$000 |
| § 18. Exercicios findos . . . . .                                                                                                                                                                         | 200:000\$000   |
| § 19. Adiantamento da garantia de 2 % provinciaes á estrada de ferro de D. Pedro II. . . . .                                                                                                              | 253:333\$333   |
| § 20. Dito idem á estrada de ferro de Pernambuco. . . . .                                                                                                                                                 | 213:333\$333   |
| § 21. Dito idem á da Bahia. . . . .                                                                                                                                                                       | 320:000\$000   |
| § 22. Com o pagamento ao banco do Brasil pelo resgate do papel-moeda, ficando porém suspenso este pagamento enquanto suas notas não forem trocadas por ouro. . . . .                                      | 2,000:000\$000 |
| § 23. Reposições e restituções . . . . .                                                                                                                                                                  |                |
| § 24. Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos. . . . .                                                                                                                                               |                |
| § 25. Dito de bens de defuntos e ausentes. . . . .                                                                                                                                                        |                |
| § 26. Dito de depositos de qualquer origem . . . . .                                                                                                                                                      |                |
| Art. 8.º O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . |                |
| de. . . . .                                                                                                                                                                                               |                |
| A saber:                                                                                                                                                                                                  |                |
| § 1.º Secretaria de estado . . . . .                                                                                                                                                                      | 170:000\$000   |
| § 2.º Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional . . . . .                                                                                                                                               | 6:000\$000     |
| § 3.º Melhoramento da agricultura. . . . .                                                                                                                                                                | 100:000\$000   |
| § 4.º Descobrimento e exploração de minas . . . . .                                                                                                                                                       | 10:000\$000    |
| § 5.º Eventuaes. . . . .                                                                                                                                                                                  | 8:000\$000     |
| § 6.º Jardim Botânico da lagoa de Rodrigo de Freitas. . . . .                                                                                                                                             | 12:000\$000    |
| § 7.º Dito do Passeio Publico . . . . .                                                                                                                                                                   | 10:000\$000    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| § 8.º Corpo de bombeiros . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 60:963#000    |
| § 9.º Illuminação publica . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 562:784#300   |
| § 10. Garantias de juros ás estradas de ferro, eliminada a quantia de 97:093#092, consignada para garantia de juros á estrada de rodagem União e Industria, a qual cessou por virtude do contracto celebrado com a companhia. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,159:047#525 |
| § 11. Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,000:000#000 |
| § 12. Obras publicas do municipio, sendo 100:000\$ para a construcção de um edificio para o correio, e 10:000\$ por mez para a construcção, desde já, de uma nova estrada de rodagem, e as necessarias desapropriações desde o hotel do Commercio, junto das aguas ferreas, em Andarahy até o alto da Boa-Vista da Tijuca, não devendo ter de comprimento toda a estrada mais de 2,193 braças, ou tres milhas inglezas, e 40 palmos de largura; nem declive mais forte do que um em dezeseis em toda referida extensão; sendo o maximo de seu custo 300:000\$, cujo pagamento integral será effectuado o mais tardar em tres annos sem vencimentos de juros; e devendo estar a estrada acabada em 18 mezes ou dous annos no maximo . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                    | 729:623#800   |
| § 13. Limpeza e irrigação da cidade . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50:000#000    |
| § 14. Telegraphos . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 116:558#120   |
| § 15. Terras publicas e colonisação . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 571:100#000   |
| § 16. Catechese e civilisação de indios. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80:000#000    |
| § 17. Subvenção ás companhias de navegação a vapor, sendo 25:000\$ para auxiliar a empresa que tomar a si a navegação do rio Jequitinhonha; 50:000\$ para cumprimento do contracto innovado em 25 de Setembro de 1862 com a companhia de navegação Pernambucana; 54:000\$ para navegação do Mucury, segundo o contracto de 12 de Dezembro de 1862; 24:000\$ para augmento da subvenção annual da companhia de navegação do Parnahyba, devendo esta dobrar o numero das viagens entre as cidades de Therezina e da Parnahyba, e estendê-las a outros portos rio acima; 72:000\$ para o governo poder reformar o contracto com a companhia de navegação do Maranhão, elevando a 6:000\$ a subvenção pela viagem aos portos do Norte, e concedendo-lhe outra de 4:000\$ por uma segunda viagem ao Sul, na fórma do mesmo contracto, com excepção dos portos de Acaracú e Granja, e 96:000\$ para subvencionar uma linha de paquetes a vapor de Manáos ao Crato, na provincia do Amazonas . . . . . | 2,723:000#000 |
| § 18. Correio geral. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 673:747#000   |
| § 19. Auxilio ao Dr. Martius para publicação da <i>Flora Brasiliense</i> , incluída a quantia de 1:000\$ que no exercicio de 1863—1864 se abateu na consignação anteriormente concedida . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4:000#000     |

## CAPITULO II. — Receita geral.

## Renda ordinaria.

- Art. 9.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de. . . 55,000:000#000
- Art. 10. Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:
- 1.º Direitos de consumo, ficando isento delles o sal estrangeiro.
  - 2.º Ditos de baldeação e reexportação.
  - 3.º Ditos idem para a Costa d'Africa.
  - 4.º Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres do direito de consumo.
  - 5.º Dito dos ditos do paiz.
  - 6.º Dito dos ditos livres.
  - 7.º Armazenagem.
  - 8.º Premios de assignados.
  - 9.º Ancoragem.
  10. Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
  11. Ditos de 5 % na compra e venda de embarcações.
  12. Ditos de 15 % do páo-brasil.
  13. Ditos de 5 % elevados a 7.
  14. Ditos de 2 %.
  15. Ditos de 1 % do ouro em barra.
  16. Ditos de 1/2 % dos diamantes.
  17. Expediente das capatazias.
  18. Juros das acções das estradas de ferro.

19. Renda do correlo geral.
20. Dita da casa da moeda.
21. Dita da senhoriagem da prata.
22. Dita da lithographia militar.
23. Dita da typographia nacional.
24. Dita do *Diario Official*.
25. Dita da casa de correcção.
26. Dita do instituto dos meninos cegos.
27. Dita da fabrica da polvora.
28. Dita da de ferro de Ypanema.
29. Dita dos arsenaes.
30. Dita dos proprios nacionaes.
31. Dita de terrenos diamantinos.
32. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da côrte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinhas, cujo aforamento fôr pretendido por mais de um individuo a quem a lei não mande dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais dêr.
33. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da côrte.
34. Siza dos bens de raiz.
35. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
36. Dita adicional das corporações de mão-morta.
37. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
38. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
39. Dizima de chancellaria.
40. Joias das ordens honorificas.
41. Matricula das faculdades de direito e de medicina.
42. Multas por infracção de regulamentos.
43. Sello do papel fixo e proporcional.
44. Premios de depositos publicos.
45. Emolumentos.
46. Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.
47. Dito sobre lojas, casas de descontos, etc.
48. Dito sobre casas de móveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
49. Dito de 12 % das loterias.
50. Dito de 12 % do premio das mesmas.
51. Dito sobre datas mineraes.
52. Taxa dos escravos.
53. Vendas das terras publicas.
54. Cobrança da divida activa.

Peculiares do municipio.

55. Renda do imperial collegio de Pedro II.
56. Concessão de pennas d'agua.
57. Dizimos.
58. Decima urbana.
59. Emolumentos de policia.
60. Imposto sobre casas de modas.
61. Dito no consumo de aguardente.
62. Dito do gado de consumo.
63. Meia siza dos escravos.
64. Sello de heranças e legados.
65. Armazenagem da aguardente.

Extraordinaria.

66. Contribuição para o monte-pio.
67. Indemnisações, incluido o producto das loterias que o governo deve mandar extrahir, nos termos do art. 1.º da Lei n. 696 de 20 de Agosto de 1853, e do 2º da de n. 979 de 15 de Setembro de 1858.
68. Juros de capitaes nacionaes.
69. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do Impepio.
70. Dito de 1 % das loterias, na fórmula do Decreto n. 2936 de 16 de Janeiro de 1862.
71. Venda de generos e proprios nacionaes.
72. Receita eventual.

## Depositos.

1.º Emprestimo do cofre dos orphãos.

2.º Bens de defuntos e ausentes.

3.º Ditos do evento.

4.º Premios de loterias.

5.º Depositos de diversas origens.

Art. 11. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000\$, como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.— *Disposições geraes.*

Art. 12. As disposições do art. 12, § 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860 são extensivas aos creditos especiaes concedidos pela Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862 na parte em que lhes fôrem relativas, considerando-se permanente esta disposição.

Art. 13. Continuação em vigor durante o exercicio da presente lei: 1º, as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, relativas aos impostos addicionaes de 2 a 5 % sobre a importação, e de 2 % sobre a exportação; 2º, a disposição do § 1º do art. 22 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, sendo feito o pagamento a que ella se refere pelo padrão monetario da Lei de 8 de Outubro de 1833; 3º, a disposição do § 3º do mesmo artigo da referida lei, na parte que faltar para preencher-se o credito votado; 4º, até o fim do anno de 1866 as disposições do Decreto n. 2485 de 28 de Setembro de 1859.

Art. 14. O governo fica autorizado para emittir 50 apolices para pagamento á Ill<sup>ma</sup> camara municipal da côrte do dominio directo dos terrenos da Lagôa de Rodrigo de Freitas.

§ 1.º O governo poderá tambem despende a quantia necessaria com a compra das bemfeitorias existentes naquelles dos ditos terrenos que houverem de ser annexados ao jardim para creação de uma escola agricola.

§ 2.º A fazenda publica ficará exonerada pelo acto da venda dos terrenos que não fôrem annexados ao Jardim Botânico, de toda a responsabilidade para com os particulares, pertencendo ao fôro commum os pleitos que nascerem da referida venda.

§ 3.º O producto da venda dos terrenos restantes será levado á receita ordinaria para indemnisação da despeza precedente.

Art. 15. No caso de deficiencia de renda para occorrer ás despesas votadas para este exercicio, o governo fica autorizado a fazer as operações de credito necessarias para preencher o deficit.

Art. 16. A presente lei terá vigor desde já na parte em que fôr applicavel ao exercicio de 1864—1865.

Art. 17. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 18. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 de Junho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

*José Pedro Dias de Carvalho.*

## LEI. N. 1246 DE 28 DE JUNHO DE 1865.

*Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1866 a 1867.*

D. Pedro II, por graça de Deos, e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1866 a 1867, além dos officiaes de differentes corpos do exercito, na fórmula da legislação permanente e em vigor, não poderão exceder, em circumstancias ordinarias a dezoito mil praças de pret, e em extraordinarias a sessenta mil, podendo o governo, se julgar conveniente ao serviço publico, extinguir os corpos de guarnição, e augmentar o numero dos moveis, dando a estes uma nova organização, isto durante a guerra.

Art. 2.º Continuação em vigor as disposições dos arts. 4º e 6º da Lei n. 1220 de 20 de

Julho de 1861, e do art. 7º da Lei n. 1163 de 31 de Julho de 1862, na parte relativa aos arsenaes de guerra, suas dependencias e depósitos de artigos bellicos.

§ 1.º Os voluntarios que se alistarão, e se alistarem nas fileiras do exercito, em virtude dos Decretos ns. 3371 de 7 de Janeiro, 3409 do 1º de Março, e 3428 do 1º de Abril do corrente anno, gozarão das vantagens que lhe são garantidas pelos mesmos decretos, durante o tempo de seu engajamento.

Art. 3.º São permanentes as disposições da primeira parte do art. 7º da citada Lei n. 1163 de 31 de Julho de 1862, dos arts. 2º, 3º e 9º da referida Lei n. 1220 de 20 de Julho de 1864, e do art. 5º § 3º da Lei n. 1101 de 20 de Setembro de 1860, que comprehende os voluntarios e engajados de qualquer natureza.

Ar. 4.º Os empregados publicos que, como guardas nacionaes ou voluntarios, estiverem servindo nas forças em operações, não perderão seus empregos, e serão considerados em commissão, ficando com direito á opção de seus vencimentos.

Art. 5.º Fica o governo autorizado:

§ 1.º A nomear em commissão até quatro auditores, para servirem no exercito em operações, e estes serviços garantirão aos bachareis, que desempenharem satisfactoriamente a preferencia para outro qualquer emprego, para que tiverem habilitações, quando concorrerem com outros cidadãos igualmente habilitados.

§ 2.º A deixar vagos, durante a guerra, os commandos das armas que julgar conveniente, e a crear outros provisoriamente, comtanto que se não augmente a verba para tal serviço decretada.

§ 3.º A eliminar do quadro do exercito a segunda classe do estado-maior, distribuindo pelos corpos os officiaes da mesma que puderem prestar serviço activo, ficando os demais ou na segunda classe, ou reformados.

§ 4.º A conferir, durante a guerra, postos de commissão.

§ 5.º A isentar de porte a correspondencia postal dirigida aos officiaes e praças de pret do exercito e da armada, quando estiverem em campanha, e bem assim a que por elles for expedida.

Art. 6.º Os officiaes da segunda classe não vencerão tempo para a promoção durante a guerra.

Art. 7.º Ficão extensivas as disposições do art. 16 do Regulamento n. 772 de 31 de Março de 1851 aos officiaes que não tiverem as habilitações scientificas exigidas para promoções pelos arts. 7º, 8º e 9º do mesmo Regulamento, e se distinguirem por feitos de bravura praticados em combate, durante a presente guerra.

Art. 8.º Na disposição do art. 8º da Lei de 20 de Julho de 1864 estão comprehendidas as mãs dos officiaes do exercito, já fallecidos, ou que houverem de fallecer, sempre que se verificar a hypothese do art. 2º da Lei de 6 de Novembro de 1827.

Art. 9.º A presente lei terá vigor desde já.

Art. 10.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da guerra, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de Junho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—IMPERADOR com rubrica e guarda.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 1247 de 28 de Junho de 1865: approva a pensão annual de 120\$ rs. concedida ao capitão reformado do exercito José Francisco da Silva.

Decreto n. 1248 de 28 de Junho de 1865: autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Antonio Alfredo da Silveira, residente em Minas; Antonio Martins Monteiro, residente na provincia do Espirito Santo; Antonio Rodrigues Teixeira, residente em Nietheroy; Antonio Pereira Madeira, residente no Brasil ha 27 annos; Antonio José de Macedo Campos, residente na corte; Antonio José do Amaral, residente na Bahia; Antonio Joaquim Cardoso de Castro, residente na mesma provincia; Antonio Domingues, residente em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; Bernardino José Borges, residente no Rio de Janeiro; José da Rocha Fernandes, residente na provincia do Rio Grande do Sul; José Maria de Menezes, residente na Leopoldina, em Minas; José Gonçalves Pecego, residente nesta corte ha 36 annos; José Candido de Paula Leite, residente em Valença, na provincia do Rio de Janeiro; José Alexandre da Silva, residente em Camaragibe, na provincia das Alagoas; José Philomeno de Araujo e João Baptista de Oliveira Guimarães, residentes em Minas, ambos sargentos do corpo policial da mesma provincia; João Soares da Silva Santos, casado com brasileira, negociante e residente na corte; Joaquim Caetano da Costa, residente na provincia do Rio de Janeiro; Manoel Ferreira Dias, estabelecido na capital da provincia do



Espirito-Santo; Manoel Lopes do Souza, residente em Cuyabá, na provincia de Matto-Grosso; Manoel Ferreira Wanderley, residente na Januaria, provincia de Minas; Manoel Antonio da Cunha, residente na provincia da Bahia; Manoel Corrêa dos Santos, residente nesta corte; ao subdito polaco Hugo Paulo Locks Krowiczofsky, alistado voluntario da patria na provincia de Minas; ao subdito inglez João Duncan, residente no Caeteté; e ao subdito francez Charles Romieu, residente em S. Paulo.

Decreto n. 1249 de 28 de Junho de 1865: autorisa ao governo a conceder uma subvenção annual, que não exceda a quantia de 200:000\$, durante dez annos, á companhia ou empresario que contractar com o governo dos Estados-Unidos uma linha de barcos de vapor.

#### LEI N. 1250 DE 8 DE JULHO DE 1865.

*Fixa a força naval para o anno financeiro de 1866 a 1867.*

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador-Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1866 a 1867 constará dos navios que o governo julgar necessario armar, guarnecidos pelos officiaes da armada e das demais classes correspondentes ás suas respectivas lotações, e por 3,000 praças de marinhagem e de prel dos corpos de marinha em circumstancias ordinarias, e 6,000 em circumstancias extraordinarias.

A disposição contida na ultima parte deste artigo terá vigor desde já.

Art. 2.º Continúa o governo autorizado para elevar ao estado completo os corpos de imperiaes marinheiros da corte e Matto-Grosso, bem como o batalhão naval e companhias de aprendizes marinheiros, segundo a organização que lhes foi dada por leis anteriores.

Art. 3.º Para preencher a força decretada nos artigos anteriores é o governo autorizado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contractar nacionaes ou estrangeiros, mediante a concessão de premios, e a recrutar na fórma das leis.

Art. 4.º O governo é autorizado a alterar a organização do batalhão naval, transformando mais algumas de suas companhias de fuzileiros em outras de artilheiros.

Art. 5.º O governo é autorizado a rever o regulamento do corpo de officiaes de fazenda da armada, reduzindo as classes de commissarios e escrivães a uma unica, sem augmentar a despeza.

Art. 6.º O governo é autorizado a preencher por merecimento durante a guerra, todas as vagas nos corpos da armada e classes annexas, dispensando as regras estabelecidas na legislação da marinha, nos casos e pela fórma prescripta no § 1º, art. 17 do Regulamento de 31 de Março de 1851 para execução da Lei n. 585 de 6 de Setembro de 1850.

Art. 7.º Os aspirantes que fôrem reprovados em qualquer das materias do curso da escola de marinha, e os que perderem algum dos annos do mesmo curso, em virtude do disposto no § 1º do art. 41 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2463 do 1º de Maio de 1858, poderão repetir as ditas materias ou annos como alumnos externos, e ser de novo admittidos ao internato, se obtiverem approvação plena e fôrem menores de 18 annos.

Art. 8.º Os alumnos externos que fôrem approvados plenamente nos tres annos do curso, os que tiverem feito os respectivos exercicios praticos, e houverem dado provas de bom comportamento, poderão ser admittidos ao serviço da armada como guardas-marinha, uma vez que satisfação as condições estabelecidas para a admissão dos alumnos internos, e não tenham de idade mais de 21 annos.

Art. 9.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*

Lei n. 1251 de 8 de Julho de 1865.

Lei n. 1252 de 8 de Julho de 1865. — Approva o artigo addicional ao contracto de matrimonio de S. A. I. a Sra. D. Isabel Christina com S. A. R. o Sr. Príncipe Luiz Felipe Maria, Conde d'Eu, na parte em que o governo imperial se obrigou a conferir á S. A. R. o posto effectivo de marechal de exercito.

Lei n. 1253 de 8 de Julho de 1865: approva as declarações feitas por occasião da troca das ratificações da convenção matrimonial do 1º do Novembro de 1864 na parte em que o governo Imperial se obrigou a conferir a S. A. o Sr. Principe Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe, o posto de almirante effectivo da armada, sem prejuizo do respectivo quadro.

DECRETO N. 1254 DE 8 DE JULHO DE 1865.

*Autorisa o governo a conceder uma etapa aos officiaes que servirão no exercito durante a luta da Independencia.*

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a conceder uma etapa aos officiaes que servirão no exercito durante a luta da Independencia, e que a requererem. (1)

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—

DECRETO N. 1255 DE 8 DE JULHO DE 1865.

*Crêa uma freguezia com a invocação do Divino Espirito-Santo no lugar denominado Mataporcos.*

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º Fica creada uma freguezia com a invocação do Divino Espirito-Santo, no lugar denominado Mataporcos, a qual terá por limites as ruas de S. Christovão, a partir do largo de Mataporcos (lado da Cidade Nova), Sabão do Mangue, Bom-Jardim até ás vertentes da Carioca, Rio-Comprido e rua do Engenho-Velho até o mesmo largo de Mataporcos.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario (2).

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Decreto n. 1256 de 6 Setembro de 1865. — Autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos estrangeiros João Luiz Germano Bruhns, natural de Lubeck, residente no Rio de Janeiro; ao subdito francez padre Paulo Antonio Olivier; aos subditos portuguezes Antonio Ignacio Vasques, residente na provincia do Pará; Antonio José Duarte Coimbra, residente na provincia de Pernambuco; Antonio Bento da Silva Coelho, residente na provincia das Alagoas; Isaac Benjamim e Salazar Benjamim, residentes na provincia da Bahia; Antonio Alves Canellas, Domingos José de Oliveira, Elisiario José Riodades, Francisco Antunes da Silva, Francisco Severiano Machado, Henrique Manoel

(1) A etapa é de 1\$000 rs. diários.

(2) DECRETO N. 3533 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1865.

*Fixa o numero de eleitores da nova parochia do Divino Espirito-Santo de Mataporcos, e altera o das parochias de Sant'Anna e Engenho-Velho.*

Para execução do disposto no § 12 do art. 1º do Decreto n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A nova parochia do Divino Espirito-Santo de Mataporcos deverá eleger 15 eleitores.

Art. 2.º As parochias de Sant'Anna e Engenho-Velho passarão a eleger, a primeira 31 eleitores, e a segunda 17, ficando alterado sómente nesta parte o Decreto n. 2658 de 6 de Outubro de 1860.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*



de Moraes, João Silveira Machado, Joaquim Fernandes de Andrade Guimarães, José Bernardino Pereira, José Julio Amancio da Silva e Manoel Antonio Esteves, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Victorino José de Freitas, residente na provincia de Minas-Geraes; D. Catharina Maria Josepha Merello, Isidoro Pereira de Barbedo, José Maria Rodrigues, Jorge Antonio Ferrelira e Sebastião Coutinho do Sant'Anna.

Decreto n. 1257 de 6 de Setembro de 1865. — Autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos belgas Ladisláo Paridant, residente no Rio de Janeiro; Emilio Carlos Jordão, praça voluntaria do batalhão de engenheiros, e Francisco José Lepage, residente na provincia de Minas Geraes: ao subdito Allemão Frederico Heitman, residente na provincia do Rio Grande do Sul: ao Prussiano Frederico Roehling, residente na provincia do Rio de Janeiro: aos subditos Portuguezes Antonio José Leonardo da Silva, sargento ajudante do corpo policial da côrte; Antonio José de Azevedo, 1º sargento do mesmo corpo; Joaquim de Souza Ditoso, official de ferreiro no arsenal de guerra da côrte; Domingos José de Freitas Guimarães, padre Francisco Leite Peixoto, Joaquim Ricardo da Silveira, residentes nesta côrte; Candido Alves da Silva Porto, João Simões Basilio e Manoel Alves de Araujo, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Florencio Sabino Garcia e João Ferreira Campos, residentes na provincia do Pará; Carlos Emilio de Castro Gallos, João Tavares de Pinho, Joaquim José Domingues da Silva e Manoel Bernardes Pereira de Magalhães, residentes na provincia do Maranhão; João Francisco Nunes, João Carlos Amaro, João Henrique da Silva e Manoel Henrique da Silva, residentes na provincia da Bahia; Antonio José Leite, Antonio Malheiros de Souza Menezes, Antonio dos Santos Pires, Gaspar Lopes Moreira Guimarães, Miguel Gonçalves dos Reis e Pedro Gonçalves Dente, residentes na provincia de S. Paulo; André Pitta Pinheiro, Manoel Leite Vieira Guimarães, Manoel Pinto da Costa Guimarães e padre Thomaz de Souza Ramos, residentes na provincia do Rio Grande do Sul; Antonio José da Silva, Antonio Pereira Soares, Casemiro Tavares Soares, João Bernardes de Castro, padre João Baptista Teixeira Monteiro, José Fernandes da Silva Santos, Manoel José Pereira da Silva e Manoel Joaquim Teixeira, residentes na provincia de Minas-Geraes, e a José Bernardes de Souza Pinto, embarcadiço: ao subdito francez Charles Decario, alistado no exercito brasileiro; ao Conde de Debbané, consul do Brasil em Alexandria: e a todos os estrangeiros que se alistarão no exercito como voluntarios.

#### DECRETO N. 3490 DE 8 DE JULHO DE 1865.

*Adia a assembléa geral legislativa para o dia 4 de Março de 1866.*

Usando da attribuição que me confere o art. 101, § 5º da Constituição do Imperio, hei por bem adiar a assembléa geral legislativa para o dia 4 de Março de 1866.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1865, 44º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

#### Decreto n. 3580 de 3 de Janeiro de 1866.

*Obriga ao registro na mesa de rendas de Tabatinga, e dispensa-o na de Mandos ás embarcações peruanas, que derem entrada na alfandega do Pará.*

Usando da faculdade concedida pelo art. 35 do Regulamento n. 3216 de 31 de Dezembro de 1863: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. As embarcações peruanas, que, na forma do art. 29 do Regulamento Provisorio mandado executar pelo Decreto n. 3216 de 31 de Dezembro de 1863, derem entrada na alfandega do Pará, serão obrigadas ao registro na mesa de rendas de Tabatinga, e delle dispensadas na de Manáos: ficando alterada sómente nesta parte a disposição do referido artigo.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1866, 45º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Pedro Dias de Carvalho.*

## Decreto n. 3535 de 25 de Novembro de 1865.

*Cria conselhos de investigação na guarda nacional para verificarem a ausencia commettida pelos officiaes da mesma guarda.*

## INSTRUÇÕES PARA OS CONSELHOS DE INVESTIGAÇÕES.

Art. 1.º Nenhum official da guarda nacional será, desde ora privado do posto, nos termos do art. 65 da Lei de 19 de Setembro de 1850, quando commetta ausencia de que trata o § 2º do citado artigo, sem que seja verificada a mesma ausencia por um conselho de investigação.

Art. 2.º O official que se retirar do districto do seu corpo por mais de seis mezes sem licença será chamado por editaes, e affixados nas portas das matrizes, e publicados nas folhas diarias, a comparecer no quartel do referido commando superior dentro do prazo de trinta dias, e, não o fazendo, será nomeado o conselho de investigação para verificar a sua ausencia.

Art. 3.º Compete aos commandantes superiores nomear os conselhos que tiverem de julgar os officiaes pertencentes aos seus commandos superiores. Nos corpos, esquadrões, secções de batalhão e companhias que não estiverem sujeitos a commandos superiores serão estes conselhos pelos respectivos commandantes.

Art. 4.º A nomeação dos conselhos que tiverem de julgar a ausencia commettida pelos commandantes superiores, ou os commandantes não sujeitos a algum commando superior, pertence aos presidentes das provincias.

Art. 5.º Nomeado o conselho, remetter-se-ha ao respectivo presidente todos os papeis que tiverem de servir de base ao processo.

Art. 6.º O conselho será formado de um presidente, official superior da guarda nacional, e de dous vogaes nomeados da classe dos officiaes da mesma guarda. O mais moderno dos vogaes escreverá o processo.

Art. 7.º Na falta de officiaes effectivos para servirem no dito conselho serão nomeados os reformados.

Art. 8.º Logo que pelos mappas dos corpos se verifique a ausencia de qualquer official por mais de seis mezes, o commandante superior, depois de proceder ás diligencias determinadas no art. 2º destas instruções, ordenará aos commandantes dos corpos, que mandem procurar o official ausente por tres outros de iguaes patentes, e com as informações destes darão os ditos commandantes parte circunstanciada, declarando a falta, nome e emprego do official, e bem assim os nomes das testemunhas que tiverem de depôr sobre o facto. Da mesma fórma procederão os presidentes de provincias a respeito dos commandantes superiores, ou commandantes de corpos, esquadrões, batalhões, secções de batalhões e companhias, não sujeitos a commandos superiores, quando incorrerem em semelhante falta.

Art. 9.º Marcado o dia pelo presidente do conselho, e reunido todos os vogaes no quartel do commando superior, ou no dos commandantes dos corpos quando o official ausente pertença a corpo que não esteja subordinado a commando superior, principiarão os trabalhos; observando-se, para a convocação do conselho, marcha do processo e inquirição de testemunhas, que nunca devem ser mais de cinco nem menos de tres, os formulários que baixarão com o Aviso do ministerio da guerra do 1º de Julho de 1839 e que puderem ser applicados á guarda nacional.

Art. 10.º Escripta e assignada a deliberação do conselho, o presidente mandará fechar o processo no mesmo acto, e remetterá com officio seu á autoridade que tiver convocado o conselho, assim de lhes dar o destino conveniente.

Art. 11.º Por intermedio dos commandantes superiores, ou quem suas vezes fizer, devem ser remettidos aos presidentes das provincias os processos de todos os officiaes pertencentes aos respectivos commandos, com excepção daquelles que disserem respeito a commandantes superiores, ou a officiaes de corpos avulsos, que não estiverem sujeitos a commandos superiores, os quaes serão directamente enviados aos presidentes das provincias pelos conselhos de investigação, e pelos commandantes dos corpos, esquadrões, batalhões, secções de batalhão e companhias avulsas.

Art. 12.º Recebidos os processos nas secretarias das presidencias, serão immediatamente privados dos postos os officiaes ausentes, se estiver verificada a falta. Se elles forem de nomeação imperial será o negocio submettido ao governo geral acompanhado do processo.

Art. 13.º Ficarão archivados nas respectivas secretarias os processos relativos aos officiaes que forem privados dos postos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Novembro de 1865.—José Thomaz Nabuco de Araújo.

**Corporações de mão-morta.**

*Circular ds thesourarias da fazenda.*—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 20 de Dezembro de 1864.—Carlos Carneiro de Campos, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda, para sua intelligencia e para o fazorem constar aos procuradores fiscaes e a quem mais convier, que, tendo-se entrado em duvida acerca da intelligencia do Decreto n. 1225 de 20 de Agosto deste anno, o solicitado do ministerio do imperio o declarar se o art. 2º da referida lei, na parte final, contém um perdão geral de commissão a respeito dos bens de raiz que possuão as corporações de mão-morta até a data em que começou a ter effeito o vigor, conforme a Ord. liv. 1º tit. 2º § 10, Ordens de 21 de Setembro de 1858 e 19 de Novembro de 1862, ou se declarou tão sómente facultativa e não obrigatória, conforme o art. 44 da Lei de 18 de Setembro de 1845, a alienação e conversão em apolices dos bens de seu patrimonio legalmente adquiridos pelas corporações até a referida data; e, no caso de ser um perdão geral, se o citado artigo se refere tão sómente aos bens adquiridos pelas ditas corporações na conformidade da Ord. liv. 2º tit. 18 § 1º, isto é, por doação, testamento ou successão, ou aos bens indevidamente adquiridos, e possuidos por qualquer titulo; respondeu o mesmo ministerio em Aviso de 10 do corrente:

1.º Que esse decreto garantio ás corporações de mão-morta os bens de raiz legalmente adquiridos que constituão o seu patrimonio na época em que ella começou a vigorar, e que taes bens podem ser, ou permutados por apolices da divida publica interna fundada, que serão intransferiveis nos termos do art. 44 da Lei de 18 de Setembro de 1845, ou convertidos em acções das companhias de estradas de ferro garantidas pelo governo nos termos do art. 21 da Lei de 26 de Setembro de 1857.

2.º Que os bens de raiz que as ditas corporações adquirirem na conformidade da Ord. liv. 2º tit. 18 § 1º, depois que começou a vigorar o citado decreto, devem ser alheados no prazo de seis mezes contados de sua entrega, e o seu producto convertido em apolices da divida publica sob as penas daquela ordenação, salvo se, com licença do governo, fõrem applicadas ao serviço das mesmas corporações, ou a edificação de igrejas, capellas, cemiterios extra-muros, hospitaes, casas de educação e de asylo, e quaesquer outros estabelecimentos publicos.

3.º Que o mencionado decreto nada innovou na legislação relativa á aquisição de bens pelas corporações de mão-morta, e que portanto não são applicaveis as suas disposições aos que fõrem por ella indevidamente adquiridos.—*Carlos Carneiro de Campos.*

---

**As autoridades policiaes e criminaes sómente podem decretar prisão, antes de culpa formada, em actos de flagrante delicto, e contra os iniciados em crime inafiançavel.**

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Sendo necessario evitar e cohibir os abusos contra a liberdade individual praticados, já por prisões preventivas, fóra dos casos que as leis permitem, já agravando-se as prisões com a demora da formação da culpa ou do processo para a concessão das fianças, manda S. M. o Imperador que V. Ex. recomende a todas as autoridades policiaes e criminaes dessa provincia:

Que sómente podem decretar prisão, antes de culpa formada, em actos de flagrante delicto, e contra os individuos indiciados em crime inafiançavel, como é expresso no § 8º art. 179 da constituição, arts. 131 e 175 do codigo do processo criminal e art. 114 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

As prisões pelo motivo vago de—indagações policiaes—são manifestamente illegaes; porquanto, ou o individuo está indiciado em algum crime inafiançavel, e neste caso se lhe deve declarar o crime que lhe é imputado, ou não está, e a autoridade não pôde prendê-lo antes de culpa formada sem offensa das leis citadas.

Que mesmo os presos em flagrante delicto sómente serão recolhidos á prisão ou nella conservados nos casos especificados no art. 133 do codigo do processo, cuja observancia, assim como a do art. 132, V. Ex. tambem recomendará.

Que, alóra o caso de flagrante delicto (art. 131 do codigo do processo e art. 114 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842), a prisão sómente poderá ser decretada por ordem escripta, nos termos do art. 179 § 10 da constituição, e arts. 175 e 176 do referido codigo; devendo em todo o caso a autoridade que mandar fazê-la dar ao preso a nota da culpa 24 horas depois da entrada na prisão, como determina o art. 148 do citado codigo e § 8º do art 179 da constituição.

Que a disposição do art. 175 do mesmo codigo sendo facultativa e dependente do

critério da autoridade competente para ordenar a prisão, aquella só a deve decretar quando, pelas provas ou indícios que colhor, convencer-se de que o individuo praticou um crime inafiançavel, não bastando para isso a simples apresentação de queixa ou denuncia por crime inafiançavel.

Que, em relação aos pronunciados ou indiciados em crimes afiançaveis, segundo os arts. 100 e 101 do código do processo e arts. 37 e 38 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, deverão as autoridades, quando se lhes requerir fiança, processa-la e concedê-la com a maxima brevidade possível.

Que não se pôde ampliar a disposição do § 2º do art. 38 da precitada Lei de 3 de Dezembro de 1841 aos indiciados em dous ou mais crimes, cujas penas, posto que a respeito de cada um delles sejam menores que as indicadas no mencionado art. 101 do código do processo, as igualem ou excedão, consideradas conjunctamente para o fim ou de prendê-los ou de negar-lhes fiança, antes da pronuncia; porquanto a disposição desse artigo é unicamente applicavel aos pronunciados e não aos simplesmente indiciados.

Que a formação da culpa aos réos presos deverá ser concluida sem a menor protelação, não excedendo o prazo de oito dias depois da entrada daquelles na prisão, excepto quando haja affluencia de serviço publico ou dificuldade insuperavel, como determina o art. 148 do citado código do processo, não devendo tolerar-se que á pretexto de affluencia de negocios publicos ou dificuldade insuperavel — seja illudido aquelle salutar preceito da lei, e convertido em regra o que é excepção.

Ordena o mesmo Augusto Senhor que V. Ex. faça responsabilisar as autoridades que não cumprirem quanto aqui se lhes recommenda, e que para facil inspecção determine V. Ex. ás réferidas autoridades que lhe enviem no principio de cada mez um mappa de todas as prisões que tiverem decretado no mez anterior, com declaração do dia em que se effectuou cada uma dellas, do motivo por que foi decretada e do estado dos respectivos processos; assim como das fianças concedidas ou negadas; devendo o dito mappa conformar-se com o modelo annexo á esta circular.

Deos guarde a V. Ex.—*Francisco José Furtado*.—Sr. presidente da provincia de...

### Convenção Consular entre o Brasil e Portugal.

*È nullo o inventario do casal do fallecido Antonio José Pacheco, a que procedeu o consul geral de S. M. Fidelissima.*

2ª secção.—N. 2.—Ministerio dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro, em 30 de Janeiro de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Deseja V. Ex. saber, pelo seu Aviso de 19 do corrente, se porventura deve ser favoravelmente deferido o requerimento que ao thesouro nacional dirigio D. Maria Marcellina Pacheco, reclamando o pagamento de quantias que o mesmo thesouro devia a seu marido, o finado negociante desta praça Antonio José Pacheco.

A supplicante, na qualidade de inventariante, allega estar autorisada pelo consulado geral de Portugal, onde procedeu-se a inventario dos bens do finado, para receber as dividas activas do casal, como tudo consta do auto que V. Ex. transmittio-me por cópia.

Acerca desta pretensão o que me cumpre declarar a V. Ex. é que basca-se ella em um acto nullo, qual é o inventario a que procedeu o consul geral de S. M. Fidelissima, contra o expresso na nossa legislação que regula a materia.

A Convenção Consular celebrada entre o Brasil e Portugal a 4 de Abril de 1863 especificou no art. 13 as hypotheses em que cabe aos consules intervir nas successões dos subditos de suas nações fallecidos no Brasil.

Segundo aquelle artigo, os consules têm a faculdade de arrecadar e liquidar os espolios de seus nacionaes, quando estes fallecem sem haver deixado herdeiros ou designar testamentarios, ou cujos herdeiros fôrem desconhecidos, estejam ausentes ou sejam incapazes.

Segue-se que a Convenção conferio esta intervenção unicamente nos casos em que pelo direito patrio não houver quem entre na posse e cabeça do casal, para nesta qualidade proceder perante as autoridades do paiz ao competente inventario e partilha.

Equivale a dizer que a intervenção foi concedida aos consules tão sómente para os casos em que a successão se considera jacente.

A successão de Antonio José Pacheco não está, porém, comprehendida em nenhum destes casos, porque acha-se presente a viuva, a quem, pela Ord. liv. 4º tít. 95 e 96, §§ 6 e 9, pertencia ficar na posse dos bens e cabeça do casal.

É, além disso, um abuso intoleravel o facto de arrogar-se o consul geral o caracter de juiz, admittindo as pessoas encabeçadas no casal a requererem perante elle

providencias relativas aos actos da administração e liquidação das horas; porquanto, ainda nos casos em que as Convenções conferem a intervenção exclusiva dos agentes consulares para aquelles actos, não a podem exercer senão pessoalmente, ou por agentes por elles nomeados sob sua responsabilidade.

O inventario da horaça em questão devia, pois, ser processado e julgado perante a autoridade local, que era a unica competente para autorisar a supplicante a cobrar as dividas activas do seu casal.

A vista do que fica exposto é evidente que D. Maria Marcollina Pacheco não está legalmente autorizada para cobrar as dividas activas do casal do seu finado marido; e que, portanto, não pôde ser favyravelmente deferido o requerimento que para aquelle fim dirigio ao ministerio da fazenda.

Renovo a V. Ex. as seguranças de minha mais alta estima e distincta consideração.—*João Pedro Dias Vieira.*—A S. Ex. o Sr. Carlos Carneiro de Campos.

### Tribunal do Commercio.

O Tribunal do Commercio da capital do Imperio, tendo colligido os usos commerciaes da praça do Rio Grande, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, mediante os meios mareados no art. 24 do seu Regulamento, os faz publicar e convida ás pessoas do commercio para que fação sobre ellas as observações que se lhes offerecerem dentro do prazo de seis mezes, em correspondencia dirigida ao deputado secretario do mesmo tribunal, findo o qual prazo declarará por verdadeiros usos aquelles a favor dos quaes concorrerem os dous requisitos essenciaes prescriptos no art. 25, e nos termos do art. 26 do dito Regulamento. Secretaria do tribunal do commercio da capital do Imperio, em 9 de Fevereiro de 1865.

#### USOS E COSTUMES DO RIO GRANDE, NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.

##### *Navios e fretes.*

1. Sendo considerados como dous ancoradouros differentes o do Rio Grande e o de S. José do Norte, os consignatarios terão a faculdade de ordenar a descarga ou carga dos navios em qualquer delles, ou em ambos em conformidade com os regulamentos fiscaes, salvo condição particular expressa na carta de fretamento ou conhecimento.

2. Os dias de estadia serão contados do seguinte ao em que o navio der sua entrada nas respectivas repartições e estando já fundeado no lugar que lhe fôr designado para a descarga ou carga.

3. Não serão contados nos dias de estadia os que fôrem contados em mudança de ancoradouro ou em desembarçar o navio da alfandega.

4. Quando dos conhecimentos ou cartas de fretamento constar que a carga tem de ser recebida do costado do navio, os capitães pagarão o excedente das despesas da descarga a que der lugar o calado d'agua, que obrigar os navios fretados para o Rio Grande a seguirem para S. José do Norte, para alli alliviarem; não se contarão, porém, por dias de estadia senão aquelles em que estiverem effectivamente alliviados.

5. Serão concedidos aos consignatarios ou fretadores trinta dias corridos, com excepção dos domingos e dias santos, para effectuarem a descarga ou carga do navio, quando o contrario se não estipular na carta de fretamento.

6. A descarga será effectuada de accôrdo com os regulamentos fiscaes por ordem do consignatario e conta do navio, se da carta de fretamento ou conhecimentos não constar algum outro ajuste.

7. Os navios nacionaes ou estrangeiros que carreguem para qualquer porto, são obrigados a receber a carga em terra, sendo o risco de conta de quem pertencer e a arrumação por conta do navio, pertencendo a escolha do mestre estivador aos carregadores, salvo convenção particular em contrario.

8. Os navios que vierem fretados e consignados a uma casa sem a clausula expressa de ser por entrada e sahida, depois de descarregados e effectuado o pagamento da commissão de entrada, poderão ser pelo dono ou capitão consignados a outra casa para a sahida, se assim o julgar conveniente. Se, porém, o capitão no acto da entrada encarregar o consignatario de procurar-lhe um frete de sahida, subentende-se que o navio fica obrigado ao pagamento da respectiva commissão.

9. O navio que vier consignado por entrada e sahida não poderá ser fretado sem o consentimento do consignatario, porque este tem o direito de preferir fretalo de sua conta, comtanto que o preço do fretamento seja igual ao que der qualquer outra casa.

10. Quando o navio vier fretado por entrada para uma casa e por sahida para outra, terá de pagar-se a commissão de cobranças de fretes de entrada a primeira, e de



fretos da sahida á segunda, de fôrma que não se paguem duas commissões sobre o mesmo frete, salvo convenções em contrario, que constem das cartas do fretamento.

11. Os fretos estipulados nos conhecimentos em moeda estrangeira serão pagos com o cambio do dia em que a ultima descarga se effectuar em qualquer moeda commercial da praça.

12. Os fretes de sal serão pagos á razão de 28 alqueires por uma tonelada ingleza.

13. Correrão por conta do navio, se não houver outro ajuste escripto em contrario, as despesas do despacho de entrada e sahida do porto, ancoragem, todos os emolumentos devidos á alfandega e mesa de rendas, traducção dos manifestos, lista de sobresalentes, praticagem e reboques.

14. Os consignatarios em caso algum respondem pelas dividas dos navios ou capitães.

15. A palavra tonelada, quando se não declarar a nação a que pertence, será entendida por tonelada ingleza de 2,240 libras.

16. No caso do navio necessitar de lastro, quando receba só carga leve, o capitão é obrigado a suppri-lo.

17. A palha, a lenha, os sabugos, as unhas, os chifres, os ossos, couros para forro e sal para couros salgados, e quaesquer outros artigos empregados exclusivamente para a estiva e forro do carregamento, nenhum frete pagará, salvo convenção em contrario.

#### *Proporções de fretes.*

As proporções de fretes entre couros salgados e outros productos desta provincia são estabelecidas da seguinte fôrma:

1.<sup>a</sup> Para lã em fardos e cabellos em saccos, se o navio fôr só carregado destes artigos, mais 100 %.

Se 1/4 parte do carregamento consistir de couros salgados e sebo, xarque, cinza e pedra, mais 75 %.

Se 1/2 do carregamento consistir de ditos, mais 50 %.

Se 3/4 do carregamento consistir de ditos, mais 25 %.

Se 7/8 do carregamento consistir de ditos, mais 15 %.

Se o carregamento consistir de mais de 7/8 partes destes artigos, o resto delle pagará o mesmo que para couros salgados, base do frete.

2.<sup>a</sup> Para couros seccos, cabellos em fardos, garras em fardos:

Se o navio fôr só carregado destes artigos, mais 50 %.

Se 1/4 do carregamento consistir de couros salgados ou sebo, xarque, cinza e pedra, mais 40 %.

Se 1/2 do carregamento consistir de ditos, mais 20 %.

Se 3/4 partes do carregamento consistir de ditos, o resto da carga pagará o mesmo que couros salgados, base do frete.

3.<sup>a</sup> As fracções de cargas reguladas nas respectivas proporções, isto é, as fracções não mencionadas.

4.<sup>a</sup> Para sebo e graxa em pipas ou fracções de pipas sob o peso bruto entregue, mais 10 %.

Para sebo em caixas ou barricas e xarque, o mesmo frete que couros salgados.

Para cinza de ossos e ossos, menos 12 %.

Para pedra em granel ou em barricas, menos 12 %.

#### *Commissões.*

Por vendas de generos vindos dos portos do Imperio ou de Portugal, 3 %.

Por garantia de taes vendas, 2 %.

Por vendas de quaesquer generos de outro paiz, 5 %.

Para negociação de letras sem endosso, 1 %.

Para endosso de letras, 2 1/2 %.

Para garantia sobre remessa de letras, 2 1/2 %.

Para cobrança de letras.

Para cobrança de letras de cambio ou da terra, não sendo o producto para pagamento do proprio committente, 1 %.

Para remessa de dinheiro ou letras, não provenientes das vendas dos generos, 1 %.

Por compras de generos para portos do Imperio, 3 %.

Por compras de generos para os portos estrangeiros com fundos do committente, 2 1/2 %.

Sendo a compra feita com o producto de saques sobre o committente, inclusive a negociação de letras, 5 %.

Por cobrança de qualquer divida, que não fôr proveniente de letras ou notas promissórias, 2 1/2 %.

Por cobranças de dividendos, 1 %.

Por agenciar seguros de qualquer natureza, sobre o valor seguro,  $1\frac{1}{4}\%$ .  
 Por comissão de garantia sobre venda de generos dos portos estrangeiros,  $2\frac{1}{2}\%$ .  
 Idem idem de ditos dos portos nacionaes,  $2\%$ .  
 Idem sob descarga e reembarque de carregamentos de navios arribados, sobre o valor,  $2\frac{1}{2}\%$ .  
 Idem sobre vendas de navios,  $5\%$ .  
 Idem de entrada e cobrança de fretes de navios estrangeiros e nacionaes vindos de qualquer porto do Imperio ou do estrangeiro, sobre o valor do frete,  $2\frac{1}{2}\%$ .  
 Os navios nacionaes pagarão ao consignatario por entrada ou saída,  $100\%$ .  
 Por agenciar fretes para navios estrangeiros para qualquer porto do Imperio ou de fóra delle, sobre o valor do frete,  $5\%$ .  
 Por agenciar fretes para navios nacionaes para qualquer dos portos do Imperio, sobre o valor do frete,  $2\frac{1}{2}\%$ .  
 Pelo custeio do navio, feitos com fundos do consignatario, perceberá este uma comissão sobre a despesa feita, de  $5\%$ .—Está conforme.—*João Affonso Lima Nogueira*, official-maior.

**Eleições.—Nem a pronuncia nem a pena de suspensão inibem o réo de exercer seus direitos politicos.**

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 20 de Fevereiro de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Tenho presente o officio de V. Ex., n. 2, de 26 de Janeiro proximo findo, submettendo á consideração do governo imperial a decisão pela qual declarou ao cidadão Manoel Ricardo Carneiro, que legalmente procedêra a camara municipal da cidade de Paranaguá, quando expedio diploma de vereador a Francisco Delvio Cardenas, não obstante achar-se este cidadão pronunciado e suspenso ao tempo em que foi eleito para esse cargo.

Em resposta declaro-lhe que o governo imperial approva a decisão de V. Ex., por isso que, segundo os Avisos ns. 92 e 131 de 11 de Agosto e 31 de Outubro de 1848, e n. 301 de 13 de Setembro de 1856, nos quaes se vê que pelos arts. 17 e 53 da Lei de 19 de Agosto de 1846 foi alterado o art. 94 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, nem a pronuncia nem a pena de suspensão — inibem o réo de exercer seus direitos politicos, cuja suspensão só pôde ser determinada por incapacidade physica ou moral, ou por sentença condemnatoria á prisão ou degredo, na fórma do art. 8º § 2º da Constituição. Esta doutrina foi solemnemente reconhecida pelos supracitados avisos, quando declararão: 1º, que não devera ter sido excluido da lista dos votantes um cidadão suspenso do cargo de subdelegado de policia; 2º, que podem votar cidadãos pronunciados em crime que admittir fiança, uma vez que elles a tenham prestado; 3º, que tambem podem votar nas eleições primarias os cidadãos processados por crime de responsabilidade, uma vez que contra elles não haja sentença condemnatoria á prisão ou degredo. Estando, portanto, no gozo de seus direitos politicos o cidadão de quem se trata, nenhuma razão havia para que aquella camara deixasse de lhe expedir o diploma de vereador, visto que, segundo o art. 98 da Lei de 19 de Agosto de 1846, podem ser vereadores todos os que podem votar nas eleições primarias, condição esta em que se achão os que estão no gozo de seus direitos politicos, na fórma do art. 91 da Constituição politica do Imperio.

Deos guarde a V. Ex.—*José Liberalto Barroso*.—Sr. presidente da provincia do Paraná.

**Guarda nacional.—Os filhos de Portuguezes, nascidos no Brasil, não estão isentos do serviço.**

3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1865.—Consulta V. S. em seu officio datado de 13 de Janeiro ultimo, sob n. 1388, se, em vista do Decreto de 10 de Setembro de 1860, devem os cidadãos filhos de Portuguezes ser eliminados do alistamento da guarda nacional de seu commando, bem como os menores de que trata o referido Decreto, não estando sob o dominio paterno, e tendo renda sufficiente para viverem independentes: em solução á mesma duvida tenho a responder-lhe que esta questão já foi resolvida pelos Avisos do ministerio de estrangeiros, juntos por cópias, dos quaes se conclue que os dous individuos de que trata V. S. no seu citado officio não estão isentos do serviço da guarda nacional, por isso que a Resolução de 10 de Setembro de 1860 não desnaturalisou os menores nascidos no Brasil, filhos de pais estrangeiros, e nem o podia fazer em face da Constituição, pelo contrario, no que dispõe a respeito desses menores resalva a sua qualidade de cidadãos brasileiros.



Rosalvando a sua nacionalidade apenas concedeu que aos ditos menores se applicasse a lei que regula o estado civil de seus pais.

Não se comprehendendo na esphera do direito civil o serviço militar e o da guarda nacional, que são regidos pelo direito publico, e a que são obrigados todos os Brasileiros maiores de 18, e menores de 60 annos de idade.

Deos guarde a V. S.—*Francisco José Furtado*.—Sr. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa.

#### Decreto n. 3434 de 8 de Abril de 1865.

*Concede a Antonio Alves da Silva Pinto privilegio por tempo de 10 annos para estabelecer a navegação por vapor nos rios Macabú e Imbé, na provincia do Rio de Janeiro.*

Attendendo ao que me requerem Antonio Alves da Silva Pinto, e tendo ouvido o parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado hei por bem conceder-lhe privilegio por tempo de 10 annos, para, por si ou por meio de uma companhia, explorar, desobstruir, concluir e estabelecer a navegação por vapor nos rios Macabú e Imbé, desde os pontos que forem navegaveis e mais proximos dos centros productores até o porto de Macahé pelo respectivo canal, na provincia do Rio de Janeiro, sob as condições que com este baixão, assignadas por Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Abril de 1865, 44º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá*.

#### CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3434 DE 8 DE ABRIL DE 1865.

1.ª O prazo de 10 annos por que é concedido o privilegio a Antonio Alves da Silva Pinto correrá do dia em que effectivamente fôr installada a navegação por vapor nos rios Macabú e Imbé.

2.ª O concessionario se obriga, para effectuar o transporte de cargas, a empregar pranchas de fundo raso, rebocadas por barcos a vapor de igual construcção e de força nunca inferior a 20 cavallos.

3.ª O preço dos fretes para as cargas será de 13 rs. por arroba em cada legua de navegação (3 milhas) e o da passagem por cada pessoa calçada na razão de 300 rs. por legua e por cada pessoa descalça 200 rs.

A tabella dos fretes e passagens será revista de dous em dous annos e submettida á approvação do governo, a quem compete a faculdade de reduzi-la sempre que o lucro liquido da empresa exceder de 20 % ao anno.

4.ª O concessionario obriga-se a realizar em cada semana duas viagens de ida e volta entre os pontos terminaes, multiplicando o numero dellas, á medida que o desenvolvimento da empresa o reclamar, salvo, porém, qualquer caso de força maior. A falta de cumprimento desta condição obriga o concessionario á multa de 100\$ por viagem que não effectuar.

5.ª No intervallo dos pontos terminaes o concessionario estabelecerá uma ou mais estações, onde melhor convier, para receber ou entregar cargas, encomendas ou cartas. Findo que seja o prazo do privilegio, serão destinadas ao uso publico.

6.ª Será gratuito o transporte das malas do correio, de conformidade com o respectivo regulamento, e igualmente o de seis praças encarregadas de diligencias do serviço publico em cada viagem de ida e volta, precedendo requisição das autoridades competentes.

7.ª Fica garantida a liberdade de toda outra navegação que não seja por vapor.

8.ª Estabelecida a navegação por vapor no rio Macabú, ou conjunctamente com ella, o concessionario estabelecerá a do rio Imbé.

9.ª As autoridades administrativas, judicias ou policiaes prestarão toda a protecção e auxilio que fôr requerido e couber em suas attribuições, a bem do serviço e exito da empresa; ficando entendido que o thesouro nacional nada despenderá com as obras necessarias á navegabilidade dos rios.

10.ª O concessionario perderá o direito ao privilegio se dentro do prazo de dous annos, contados desta data, não der começo á navegação dos rios. Igual pena será infligida, se, depois de installada a navegação, fôr ella interrompida por mais de seis mezes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Abril de 1865. — *Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá*.

## Decreto n. 3456 de 27 de Abril de 1865.

*Concede autorisação á companhia ingleza «The Rio de Janeiro Gas Company, Limited», para funcionar no Imperio.*

Attendendo ao que me requereu a companhia «Rio de Janeiro Gas Company, Limited», devidamente representada e incorporada na cidade de Londres para substituir a que está encarregada presentemente da iluminação a gaz da capital do Imperio, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 10 do corrente mez, hei por bem conceder-lhe a necessaria autorisação para funcionar no Imperio, sob as seguintes condições:

1.<sup>a</sup> A companhia fica sujeita ás leis e regulamentos vigentes nos actos que praticar dentro do paiz.

2.<sup>a</sup> A companhia não dará execução a qualquer reforma dos estatutos que a rogem sem prévio consenso do governo imperial.

3.<sup>a</sup> Os arts. 5.<sup>o</sup>, 22 e 32 do contracto celebrado com o Barão de Mauá em 11 de Março de 1851, e relativo á referida iluminação, serão entendidos do seguinte modo:

Art. 5.<sup>o</sup> Os combustores da iluminação das ruas fornecerão luz equivalente a nove velas de espermacele de conta, isto é, das que queimão 120 grãos de espermaceto por hora, comtanto que em caso nenhum as luzes dos combustores sejam inferiores ás das de Londres ou Manchester.

Art. 22. O empresario extrahirá o gaz das substancias que o estado actual da sciencia recommenda como mais aptas para se obter uma luz brilhante, serena e inoffensiva. E verificando-se no periodo de duração deste contracto aperfeiçoamento ou descoberta scientifica de outro agente productor de luz, de que possa resultar melhoramento notavel no desempenho deste serviço, poderá lançar mão d'elle, com prévio consentimento do governo, que poderá fazer acompanhar seu consentimento das condições que lhe parecerem acertadas. E, se a luz extrahida pelo processo actual ou por qualquer outro autorizado pelo governo fôr reconhecida offensiva, o empresario pagará multa igual á que pelo art. 26 está sujeito por chamma deficiente.

Art. 32. Todas as questões que se suscitarem na execução deste contracto entre o governo e o empresario serão julgadas pelo mesmo governo, com recurso para o conselho de estado. As que, porém, apparecerem entre o empresario e os particulares serão decididas por um arbitro de nomeação do ministerio competente, se a elle recorrerem os particulares: e desta decisão haverá tambem recurso para o conselho de estado. Este fóro especial é sempre obrigatorio para o empresario, que sob nenhum pretexto o poderá rejeitar, ficando, porém, livre aos particulares o direito de recorrerem ao fóro commum, quando assim queirão fazer.

Fica entendido que o recurso para o conselho de estado é para a secção que consulta sobre os negocios relativos ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O governo expedirá as instrucções que se deverão seguir em taes casos.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Abril de 1865, 44.<sup>a</sup> da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.*

### Despacho das bagagens sujeitas a direitos.

Em virtude do disposto no art. 126, §§ 7.<sup>o</sup>, 9.<sup>o</sup> e 43 do Regulamento das Alfandegas, e para que seja executado uniforme e exactamente o Decreto n. 3433 de 5 do corrente mez, resolvo que provisoriamente se observe o seguinte:

1.<sup>o</sup> O despacho das bagagens sujeitas a direitos será organizado em notas fornecidas pela 4.<sup>a</sup> secção, segundo o modelo junto.

2.<sup>o</sup> Nos dias feriados ou santificados os referidos despachos serão calculados, no mesmo armazem das bagagens, por dous escripturarios para esse fim anteriormente designados, como são os conferentes.

3.<sup>o</sup> O fiel do referido armazem receberá do passageiro a importancia dos direitos, lançando no despacho a respectiva verba de pagamento, a qual será opportunamente rubricada pelo thesoureiro no mesmo dia, ou no immediato, se o pagamento tiver lugar em dia feriado.

4.<sup>o</sup> Ao guarda-mór, ou a quem suas vezes fizer na direcção da descarga e expe-

deção das bagagens, incumbio fazer a remessa dos despachos o da importancia dos direitos, na conformidade do citado decreto.

Alfandega da corte, 15 de Abril de 1865.— *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*

### Decreto n. 3504 de 4 de Agosto de 1865.

*Declara em vigor as disposições do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno.*

Tendo a Lei n. 1246 de 28 de Junho proximo passado legitimado as medidas extraordinarias, tomadas na ausencia do corpo legislativo pelo Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno, e sendo ainda urgentes essas medidas para augmentar e supprir a força do exercito de operações, que se acha fóra do Imperio, e do exercito que defende a provincia do Rio Grande do Sul;

O conselho de ministros:

Visto o art. 2º do Decreto n. 3491 de 8 de Junho ultimo,

Ouvidas as secções reunidas de justiça e de marinha e guerra, provisoriamente decreta:

Art. 1.º Estão em vigor até terminar-se a guerra do Paraguay as disposições do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno, que creou os corpos de voluntarios da patria.

Art. 2.º O alistamento dos voluntarios não impede o recrutamento, o qual será activado simultaneamente para o preenchimento dos corpos do exercito.

Paço em 4 de Agosto de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.— *Marquez de Olinda.*—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—*José Pedro Dias de Carvalho.*—*José Antonio Saraiva.*—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*—*Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

### Decreto n. 3505 de 4 de Agosto de 1865.

*Equipara os corpos de voluntarios da guarda nacional aos corpos de voluntarios da patria.*

Convindo facilitar á guarda nacional todos os meios de mostrar o seu patriotismo, e prestar na defesa do paiz, invadido pelo estrangeiro, os serviços que a Constituição do Imperio impõe a todos os cidadãos, e a instituição da mesma guarda nacional especialmente exige della;

O conselho de ministros:

Visto o art. 2º do Decreto n. 3491 do corrente anno:

Ouvidas as secções de justiça, marinha e guerra do conselho de estado, provisoriamente decreta:

Artigo unico. Os corpos da guarda nacional, que com a sua organização actual, com os seus officiaes e praças voluntariamente se prestarem para o serviço de guerra, serão equiparados aos corpos de voluntarios da patria, e gozarão de todas as vantagens que a estes são concedidas.

Paço, em 4 de Agosto de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.— *Marquez de Olinda.*—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—*José Pedro Dias de Carvalho.*—*José Antonio Saraiva.*—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*—*Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

### Decreto n. 3506 de 4 de Agosto de 1865.

*Dá algumas providencias para o serviço da guarda nacional em tempo de guerra.*

Sendo urgente a necessidade de augmentar e supprir a força do exercito de operações que se acha fóra do Imperio, e do exercito, que defende a provincia do Rio Grande do Sul, e cumprindo tomar providencias efficazes para o caso de não prestar-se a guarda nacional de alguns lugares ao serviço de guerra que a Constituição do Imperio, e a instituição da mesma guarda lhe impõe:

O conselho de ministros:

Visto o art. 2º do Decreto n. 3491 do corrente anno:

Ouvidas as secções de justiça, marinha e guerra do conselho de estado, provisoriamente decreta:

Art. 1.º Se os conselhos da guarda nacional, aos quaes incumbe a designação dos guardas nacionaes para os corpos destacados, se não reunirem, ou não cumprirem a dita designação, esta será incumbida aos commandantes dos corpos, com recurso para os commandantes superiores, e para os presidentes das provincias.

Art. 2.º Não os presidentes das provincias autorisados para suspender por tempo indeterminado os commandantes superiores o commandantes dos corpos que no prazo, que lhes fôr marcado, não cumprirem a designação do artigo antecedente, ou não fizerem aquartelar os guardas designados, sujeitando logo este acto á approvação do governo imperial.

Art. 3.º Se não fôr possível a organização dos corpos destacados, os presidentes das provincias farão aquartelar e marchar os corpos da guarda nacional com a mesma organização que tem, com os seus officiaes e praças, excluidas as duas classes de viuvos com filhos, e casados com filhos, que serão addidos aos corpos que não marcharem, sendo destes transferidos para aquelles os solteiros, os casados sem filhos e os viuvos sem filhos.

Art. 4.º Se os officiaes da guarda nacional se não prestarem ao serviço da guerra, além das penas do art. 100 da Lei de 19 de Setembro de 1850, serão suspensos por tempo indeterminado, sendo outros nomeados em seu lugar.

Art. 5.º Nos lugares, em que a guarda nacional se não quizer prestar ao serviço de guerra, será ella suspensa na fórma do art. 5.º da Lei de 19 de Setembro de 1850 pelos presidentes das provincias, que proporão ao governo imperial a sua dissolução na fórma do art. 4.º da mesma lei.

Paço, em 4 de Agosto de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio.—*Marquez de Olinda.*—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—*José Pedro Dias de Carvalho.*—*José Antonio Saraiva.*—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*—*Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

#### Decreto n. 3508 de 30 de Agosto de 1865.

*Concede aos guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, os mesmos favores concedidos aos voluntarios da patria.*

Considerando que são dignos dos mesmos favores e reconhecimento publico os voluntarios da patria, assim como os guardas nacionaes que, designados para o serviço da guerra, promptamente concorrerem: o conselho de ministros, visto o art. 2.º do Decreto n. 3941 do corrente anno; ouvida a secção de justiça do conselho de estado, provisoriamente decreta:

Os guardas nacionaes que, designados para o serviço de guerra, promptamente concorrerem, gozarão das vantagens concedidas aos voluntarios da patria pelo Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno, ficando tambem como aquelles, isentos do serviço do exercito e armada.

Paço, 30 de Agosto de 1865.—*Marquez de Olinda.*—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—*José Pedro Dias de Carvalho.*—*José Antonio Saraiva.*—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*—*Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

#### Decreto n. 3509 de 12 de Setembro de 1865.

*Isenta do recrutamento e do serviço da guarda nacional ao guarda nacional que der por si, para servir do exercito, uma pessoa idonea.*

Attendendo que a substituição no serviço, que todos são obrigados a prestar em defesa da patria, sem prejudicar o mesmo serviço, favorece ás outras profissões, as quaes por bem do Estado devem ser igualmente preenchidas; que o principio de substituição, admittido em quasi todos os paizes da Europa, tambem consagrado pela nossa legislação que o applica ao recrutamento do exercito e á designação dos corpos destacados da guarda nacional, deve ser applicado no interesse actual da guerra ao serviço ordinario da guarda nacional: o conselho de ministros, visto o art. 2.º do Decreto n. 3491 do corrente anno; ouvidas as secções de justiça, marinha e guerra, provisoriamente decreta:

Art. 1.º O cidadão guarda nacional que por si apresentar outra pessoa para o serviço do exercito, por tempo de nove annos, com a idoneidade regulada pelas leis militares, ficará isento, não só do recrutamento, senão tambem do serviço da guarda nacional.

Se o apresentado já tiver servido, o prazo será de seis annos.

O substituido é responsavel pelo que o substituir, no caso de deserção, por espaço de um anno, contado do dia em que jurar bandeira.

Art. 2.º Os apresentados nos termos do artigo antecedente terão o mesmo premio e vencimentos concedidos aos voluntarios do exercito pela Lei de 20 de Julho de 1864.

Paço, em 12 de Setembro de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio.—*Marquez*

de Olinda.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—José Pedro Dias de Carvalho.—José Antonio Saraiva.—Francisco de Paula da Silveira Lobo.—Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

### Circular.

Declara que a gratificação de 300 rs. marcada no Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do corrente anno, para os voluntarios da patria, não está sujeita ás despesas dos hospitaes ou enfermarias militares.

4ª directoria geral.—2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 5 de Junho de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Previno a V. Ex. que a gratificação de 300 rs. marcada no Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro deste anno, para os voluntarios da patria, não está sujeita ás despesas de hospitaes ou enfermarias militares, devendo por consequencia os mesmos voluntarios contribuir unicamente para o seu tratamento com soldo e etape.—Deos guarde a V. Ex.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Sr. presidente da provincia de....

### A inspecção da policia não é extensiva aos theatros particulares.

3ª secção.—Circular.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente a representação dos membros da directoria da sociedade Recreio Dramatico, da provincia de Santa Catharina, pedindo que se declare se o Aviso n. 61 de 22 de Fevereiro de 1858 é extensivo ás sociedades dramaticas puramente particulares; visto o parecer da secção de justiça do conselho de estado, ha por bem decidir que a inspecção da policia não pôde ser exercida senão em os theatros publicos; que como taes sómente se considere os theatros em que o publico é admittido gratuitamente ou por paga, mas não aquelles cujas representações são gratuitas e mediante convites não transferiveis, e que é esta a regra que d'ora em diante será seguida, ficando revogado o sobredito Aviso n. 61 de 22 de Fevereiro de 1858. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia e devidos effeitos.

Deos guarde a V. Ex.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. presidente da provincia de....

### Conhecimento original do deposito feito nos cofres publicos.

Circular ás thesourarias de fazenda.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 11 de Setembro de 1865.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução á duvida que se suscitára sobre o cumprimento de precatorias dos juizes diversos daquelles em que se acha o conhecimento original do deposito feito nos cofres publicos, declara, em conformidade do Aviso do ministerio da justiça de 30 de Agosto proximo passado, aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que deve ser cumprido o Regulamento n. 131 do 1º de Dezembro de 1845, ficando sobre o juiz depositante a responsabilidade de mandar levantar os depositos, não obstante os embargos e penhoras que sobre elles houver, sem terem sido os mesmos resolvidos ou decididos pela forma legal.—José Pedro Dias de Carvalho.

### Sentido genuino da palavra « miseravel » de que trata o art. 13 do Cod. do Proc.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 30 de Agosto de 1865.—Á S. M. o Imperador foi presente o officio de V. S., datado de 30 de Maio proximo passado, consultando sobre a intelligencia ou sentido genuino da palavra « miseravel », de que trata o art. 13 do Codigo do Processo Criminal.

O mesmo Augusto Senhor, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, visto o parecer da secção de justiça do conselho de estado, ha por bem mandar declarar que, á vista do art. 73, se deve ter como miseravel, para o fim do mesmo artigo, aquelle que declara perante a autoridade, e esta reconhece, que por suas circumstancias não pôde perseguir ao offensor, salva ao réo, em sua defesa, a impugnacção dessa qualidade.

Deos guarde a V. S.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. chefe de policia da corte.



## Emigração.

Directoria das terras publicas e colonisação.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 20 de Junho de 1865. —Do ordem de S. Ex. o Sr. ministro passo ás mãos de V. S. os esclarecimentos e informações relativas aos favores que o governo imperial está disposto a tornar effectivos para com os emigrantes norte-americanos, que se dirigirem a este Imperio com o proposito de ali se estabelecerem, e pôde V. S. ficar certo de que a sympathia dos Brasileiros e de seu governo para com os compatriotas de V. S. ha de proporcionar-lhes o melhor acolhimento.

Deos guarde a V. S.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja*.—Sr. Amelio Arango.

Directoria das terras publicas e colonisação.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 26 de Junho de 1865. —De ordem de S. Ex. o Sr. ministro passo ás mãos de V. S. as inclusas informações e esclarecimentos concernentes á emigração americana espontanea para o Imperio, pelos quaes poderá V. S. regular-se na proposta que definitivamente apresentar ao governo imperial, que nutre sentimentos de viva sympathia para com os compatriotas de V. S. que desejarem estabelecer-se no nosso paiz, e a quem fará o mais benevolo acolhimento, podendo desde já ficar V. S. certo de que aos emigrantes Polacos estenderá o Brasil todos os favores constantes das condições relativas aos Americanos do Norte.

Deos guarde a V. S.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja*.—Sr. Conde Antonio Ladislão de Jasienski.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS CONCERNENTES Á EMIGRAÇÃO AMERICANA  
E ESPONTANEA PARA O IMPERIO.

O governo imperial acolherá com a maior sympathia e interesse a emigração de cidadãos Norte-americanos para o Brasil, os quaes acharão terras devolutas em grande quantidade, mui férteis e apropriadas a diferentes culturas, quer de generos alimentícios, quer dos destinados ao commercio, taes como o algodão, o café, o fumo, a canna de assucar, trigo, etc., nas provincias de S. Pedro do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo e Espirito-Santo, e nas localidades que fôrem escolhidas pelos ditos emigrantes.

Feita a escolha das terras, o governo mandará medir e demarcar as porções ou lotes que quizerem comprar para nellas se estabelecerem como agricultores, e lhes entregará os respectivos titulos de propriedade definitivos e permanentes logo que esteja pago o preço das terras.

O preço será de um real a braça quadrada (metros 4,84 c) pago á vista, comprehendendo-se nelle as despesas de medição e demarcação.

O pagamento poderá tambem ser feito dentro do prazo de cinco annos, e neste caso pagarão os emigrantes o juro de 6 por cento ao anno.

As leis em vigor garantem favores, isenções e facilidades aos navios que transportão emigrantes para o Imperio, inclusive o desembarque livre de direitos dos objectos que constituem as bagagens dos mesmos emigrantes destinadas a seu proprio uso, bem como os instrumentos e machinas que trouxerem para os trabalhos da lavoura.

Os mesmos navios gozão da referida isenção para os sobresalentes dos viveres destinados á viagem. Fica entendido que estes favores só podem ser garantidos nos portos alfandegados, que mantêm relações directas com os mercados estrangeiros, e para os quaes se dirigirem os emigrantes.

Aquelles que vierem com direcção a esta cidade do Rio de Janeiro, para daqui seguirem até á provincia que houverem escolhido para fixação do seu estabelecimento, acharão uma hospedaria destinada ao alojamento e sustento provisório dos emigrantes, mediante os preços de uma tabella razoavel, approvada pelo governo. Depois de sua chegada a este porto, ou enquanto permanecerem a bordo, ou na dita hospedaria á espera do vapor que os conduza a seus destinos em qualquer das provincias de sua escolha para o dito fim, não encontrarão o menor embaraço em sua plena liberdade, podendo procurar todos os esclarecimentos que desejarem para seguirem um destino qualquer, que melhor lhes approuver, quando não preferão estabelecer-se como lavradores, comprando terras ao governo.

Os emigrantes, garantidos pela Constituição politica do Imperio, gozarão nelle de todos os direitos civis que competem aos nacionaes e a maior somma de liberdade possivel no exercicio de quaesquer industrias licitas e honestas, e no de sua propriedade material e intellectual, encontrando igualdade perante as leis civis e municipaes, e toda a protecção devida aos que respeitão e observão os seus preceitos.

Gozará também de toda a liberdade de consciência religiosa, pois que, na conformidade da mesma Constituição, ninguém é perseguido por motivo de religião uma vez que respeite a religião do Estado, que é a catholica apostolica romana, havendo tolerancia para todas as outras que sejam exercidas sem a ostentação de forma exterior de templo.

A Lei de 18 de Setembro de 1830, denominada—Lei das terras—, concede no art. 17 as maiores facilidades para a naturalisação dos emigrantes ou estrangeiros que comprarem terras ao Estado e nellas se estabelecerem, ou vierem á sua custa exercer qualquer industria no paiz. Assim, pois, aquelles que em taes circumstancias se quizerem naturalisar, o serão depois de dous annos de residencia no paiz, assim como serão isentos do serviço militar, menos do da guarda nacional dentro do municipio.

Para isto basta que assignem perante a respectiva camara municipal ou juiz de paz a declaração de ser essa a sua vontade e de fixar o seu domicilio no Imperio, fazendo menção de sua antiga patria, religião, estado e numero de filhos que tiverem.

Desta declaração se lavrará um termo, e á vista da respectiva cópia authentica, os presidentes das provincias respectivas mandarão passar gratuitamente o titulo de naturalisação, recebido previamente o juramento de fidelidade á Constituição e leis do Imperio. Esse juramento poderá ser prestado, não só perante os ditos presidentes, como perante as camaras municipaes e juizes de paz acima referidos, segundo preferirem os solicitantes.

Independentemente destas disposições consignadas em diferentes leis e decretos, poderá o governo imperial mandar dar o titulo de cidadão brasileiro aos emigrantes de que se trata antes mesmo do dito prazo de dous annos se os julgar dignos desta concessão.

Podem também por uma simples resolução do corpo legislativo ser declarados cidadãos brasileiros naturalisados sem maior formalidade, como acontece mui frequentemente.

Os naturalisados cidadãos brasileiros gozão de todos os direitos politicos consagrados na Constituição, menos o de ser deputado, regente do Imperio e ministro de estado.

Os estrangeiros em geral e os emigrantes, que vem comprar terras para se estabelecerem como proprietarios, além da mais cordial hospitalidade, vivem no Brasil á sombra de um governo estavel e de toda a protecção das leis do paiz.

*Designação de terras nas provincias já indicadas e em localidades favoraveis a estabelecimentos agricolas coloniaes.*

Nas provincias de S. Pedro, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo e Espirito-Santo existem terras publicas já medidas e demarcadas na proximidade ou continuidade de colonias mais ou menos prosperas.

Nos quatro mappas, que se achão annexos, estão indicados esses estabelecimentos e suas respectivas posições com relação ás capitães e littoral, para onde têm communicações mais ou menos facéis.

Não me demorarei em mencionar as vantagens que offerece a primeira daquellas provincias, a de S. Pedro, para o estabelecimento de núcleos coloniaes e para a sorte futura dos emigrantes. A sua reputação está feita a tal respeito. Ricas terras de lavoura, bellas campinas de criar ali existem, cortadas de rios importantes, e em communicação com varias povoações e centros coloniaes.

Na provincia de Santa Catharina, entre as colonias D. Francisca e Blumenau, existe uma grande extensão de terras devolutas de extraordinaria fertilidade, communicando-se com o littoral pelos rios Itajahy-Grande, Itajahy-Pequeno, Itapocú, e mesmo pelo S. Francisco atravessando a colonia deste nome.

Ao sul, e quasi contiguo ao districto da colonia Itajahy (limitrophe de Blumenau), existe já medido e demarcado um territorio de quatro leguas quadradas, ou um quadrado de duas leguas em cada lado no valle das Tijucas Grandes que facilmente se póde communizar com a estrada geral de Lages, por onde desce o gado de consumo e animaes de trabalho; não sendo difficil também a sua communicação com o littoral, e dahi com a cidade do Desterro, capital da provincia.

Ao sul da provincia, no municipio da Laguna, existem terras igualmente ferteis banhadas pelo rio Tubarão e seus afluentes, tendo por mercado o porto de exportação a cidade da Laguna, sobre a bahia do mesmo nome. Estas terras extendem-se até os limites da provincia de S. Pedro.

Os estabelecimentos coloniaes que alli se formarem, podem-se em pouco tempo communizar com as colonias Tres Forquilhas e Torres ao norte da mesma provincia de S. Pedro.



Em uma palavra, a provincia de Santa Catharina pela uberdade de suas terras, amenidade do seu clima e pela vantagem de se acharem ellas proximas ao littoral participando do grande beneficio da navegação costeira, offerece as melhores condições para estabelecimentos de emigrantes.

Na provincia do Paraná designarei em primeiro lugar o districto do Assunguy, onde além de tres territorios medidos, descriptos e demarcados em secções e lotes coloniaes, possuindo um delles a colonia do mesmo nome, e estando os outros dous em via de colonisação de nacionaes e estrangeiros, existem mais cinco territorios contiguos já medidos e demarcados em seus perimetros, sendo facil subdividi-los em lotes, logo que para ahi se encaminhe a emigração. Proximos a estes perimetros na direcção da provincia de S. Paulo para o lado de Cananéa e Iguape, dous importantes portos desta provincia, ha uma grande extensão de terras devolutas e campos que offerecem boas proporções para a colonisação. Toda essa immensa região se communica por um lado com a cidade de Curityba, capital da provincia do Paraná, e d'ahi pela estrada da Graciosa para Antonina e Paranaguá na bahia deste nome, ou mesmo em directura para este porto do littoral; por outro lado com a povoação de Castro, e outras importantes do interior, donde lhe vem o abasquecimento do gado, e por outro lado, emfim, com a provincia de S. Paulo. descendo até o littoral de Cananéa e a ribeira de Iguape, cujas aguas têm sua nascente no referido districto do Assunguy.

Da cidade de Curityba até a serra do Mar, na direcção de SE. pouco mais ou menos, ha excellentes terras e campos que vão terminar na dita serra a encontrar com a estrada normal em construcção, e que desce até o porto da colonia D. Francisca sobre o rio do mesmo nome.

Na provincia de S. Paulo ficão naturalmente designadas como localidades apropriadas ao fim de que se trata, as terras devolutas situadas nos municipios já mencionados de Cananéa e Iguape, existindo tanto naquelle como neste um territorio medido, descripto, demarcado e dividido em secções e lotes.

Cumpra notar que no territorio de Cananéa se acha creada a colonia do mesmo nome, que, posto tenha ainda pouco tempo de existencia, já promette um desenvolvimento avantajado, communicando-se facilmente por uma estrada soffrivel de pouca extensão até o littoral. No segundo territorio, o de Iguape, começa hoje a operar-se o movimento colonial, havendo bastantes familias nacionaes que ahi desejão estabelceer-se.

Aos lados desses dous territorios, e seguindo para ON e NO estendem-se terras igualmente ferteis, tocando as povoações de Xiririca, Juquiá e outras, e sendo cortadas pelo rio Ribeira, de Iguape, Juquiá e S. Lourenço, etc. Toda essa região pede braços laboriosos e uma população activa e intelligente que por meio de estabelecimentos agricolas prepare para si um prospero futuro e para a provincia os gergens de um grande desenvolvimento.

Os quatro mappas que acompanhão a presente exposiçáo mostram a topographia dos terrenos das provincias de S. Pedro, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo com relação ás colonias nellas existentes. Brevemente poderão ser fornecidos exemplares lithographados dos territorios do Assunguy, indicando a sua posição em relação ao littoral e varios pontos povoados. Outros estão se promptificando para serem igualmente distribuidos com a possível brevidade. Junto aqui alguns diagrammas de territorios medidos e demarcados segundo as regras estabelecidas no art. 14 da Lei de 18 de Setembro de 1850; sendo as medições feitas por linhas de N. S., L. O., traçadas segundo o meridiano principal e linha de base, e suas respectivas parallelas formando territorios de duas léguas, ou seis milhas por lado divididos por outras linhas de 500 em 500 braças, que se cruzão em angulos rectos e fórmão ao todo 144 secções de 250,000 braças quadradas, ou cada uma, divisiveis em dous lotes de 125,000 braças quadradas, ou em quatro de 62,500 braças quadradas cada uma cortadas igualmente por linhas de NS Q.

Conforme o mesmo artigo, estas secções e lotes podem ser vendidos em hasta publica, ou fóra della como parecer mais conveniente, e pelos preços minimos de meio real, um real, real e meio e dous réis por braça quadrada, segundo a qualidade e situação dos respectivos lotes.

Pelo art. 15 da mesma lei, os possuidores de terras, qualquer que seja o titulo de sua acquisição, terão a preferencia na compra das terras devolutas que lhe fôrem contiguas.

Igual preferencia terão, segundo disposições em vigor, aquelles que estiverem de posse indevida de terras devolutas, que tiverem de ser expostas á venda, uma vez que se verifique que tem nellas feito bemfeitorias e trabalho effectivo de lavoura.

A provincia do Espirito-Santo, a um dia de viagem da capital do Imperio, e

ao norte della, e favorecida por mais de uma linha de vapores, que tocam em seus differentes portos, possui uma grande extensão de terras devolutas de superior qualidade, mui proximas ao littoral, cortadas por varios rios navegaveis até certa altura, tendo por mercados outras tantas povoações visitadas por aquelles vapores. As situadas ao sul e ao norte da mesma provincia são as mais recomendaveis.

No ponto mais ao sul, municipio de Itapemirim, existe a colonia do Rio Novo, e ao lado della, mais proximo ao littoral, ha o perimetro de um territorio já medido e demarcado com a área de cerca de quatro leguas quadradas, podendo-se-lhe annexar as terras que demarcão ao norte do rio Benevente, cujas margens são fertilissimas, e as que se estendem pelo municipio de Guarapary, por onde corre o rio do mesmo nome, que offerece algumas leguas de navegação até o mar.

Para cima da serra, partindo do porto de Guarapary, na direcção do antigo aldeamento do Imperial Affonsino e provincia de Minas-Geraes ao NO, se estende uma facha de mais de 15 leguas, deixando ao sul a colonia do Rio Novo e ao norte a de Santa Isabel. Estas terras estão vantajosamente situadas e prestão-se a varios ramos de cultura, entre os quaes se contão o café, o algodão e outros.

Ao norte desta provincia e de sua capital são dignos de menção as terras que, seguindo pela direcção da colonia Santa Leopoldina, e a ruina geral do norte e pela estrada Santa Thereza, se estendem até á provincia de Minas, perto do Porto de Souza, o projectado núcleo colonial denominado—Guandú—, onde existe uma área de terreno devoluto dividido em 50 lotes, e havendo nessa mesma paragem muitas outras terras devolutas.

Póde-se tambem ir a esse ponto pelo Rio-Doce, mediante uma navegação vantajosa, accrescendo que no prolongamento deste rio, em uma e outra margem, existem muitas terras de fertilidade prodigiosa, apropriadas a todo o genero de cultura, dependendo o grande futuro dessa região de alguns melhoramentos na sua barra, ou de um serviço conveniente regulado, que lhe facilite a entrada e sahida.

O governo, além das terras devolutas em grande quantidade, a pouca distancia das margens do mesmo Rio-Doce, possui nestas varias sesmarias compradas ao Dr. França e Leite sob a denominação de Francilvania, Rio-Doce e Limão, já medidas e demarcadas.

Pouco ao sul desse rio ha terras mui ferteis no municipio de Santa-Cruz, que se communicão com o mar pelo rio deste nome, e que por meio de conveniente canalisação em varios lugares se poderá communicar com aquelle Rio-Doce.

Mais ao norte, no municipio de S. Matheus, cortadas pelo importante rio do mesmo nome, existem terras de vantajosa cultura, junto aos limites da provincia da Bahia, o qual tambem possui para este lado terrenos uberrimos ricos de madeiras de construcção.

Finalmente, nesta provincia da Bahia e municipio de Caravellas, pelo valle do Mucury acima, entrando na provincia de Minas, ha uma região fertilissima para todo o genero de cultura, prometendo a do algodão um grande desenvolvimento.

São estas as informações e esclarecimentos que posso ministrar de corrida, á vista da urgencia com que são pedidas; e mais de espaço poderei dar outras mais minuciosas, juntando, desde já, os apontamentos annexos relativamente á existencia de porções de terras em differentes pontos das provincias acima mencionadas, dos quaes irá o governo dispor opportunamente.

Em conclusão devo prevenir que, na conformidade do art. 16 da Lei já citada de 18 de Setembro de 1850, as terras devolutas que se venderem ficarão sujeitas aos onus seguintes:

1.º Ceder os terrenos precisos para estradas publicas, salvo o direito de indemnisação de bemfeitorias.

2.º Dar servidão gratuita aos vizinhos para sabir a uma estrada publica, povoação ou porto de embarque, mediante indemnisação em certos casos.

3.º Consentir a tirada d'aguas desaproveitadas e a passagem dellas, mediante tambem indemnisação.

4.º Sujeitar ás disposições das leis respectivas quaesquer minas que se descobrirem nas mesmas terras.

Terceira directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 12 de Junho de 1865.—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

Directoria das terras publicas e colonisação. — Rio de Janeiro. — Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 9 de

Outubro de 1865. — Ill<sup>mo</sup> o Ex<sup>mo</sup> Sr. — De ordem do S. Ex. o Sr. ministro tenho a honra de passar ás mãos do V. Ex. um mappa geral das terras devolutas já mediadas e das posses legitimadas na provincia do Paraná, onde V. Ex. achará diversos esclarecimentos, que muito interessão aos emigrantes.

As terras do dominio publico comprehendem 32 leguas quadradas ou 188,000,000 de braças quadradas, que o governo imperial destina á venda e para a colonisação, havendo já estabelecido a colonia do Assunguy, no segundo daquelles territorios.

O governo imperial, offerecendo a V. Ex. este trabalho, que deve desallar a emigração para o nosso paiz, espera do zelo e patriotismo do V. Ex. que o auxilie na empresa de fazer conhecer dos estrangeiros recém-chegados os favores com que podem contar da parte do nosso governo.

Deos guarde a V. Ex. — Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, digno presidente da commissão da praça do commercio da côrte. — *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*

**Decreto n. 3512 de 6 de Setembro de 1865. Transfere ao dominio do Estado a propriedade do ramal dos Macacos, na estrada de ferro de D. Pedro II.**

Hei por bem approvar as condições com que os proprietarios do ramal dos Macacos, José Maria Gomes, Luiz Manoel Bastos e Francisco José de Carvalho, transferem ao dominio do Estado, com todos os direitos, privilegios e isenções, e sem indemnisação de especie alguma, a propriedade do ramal dos Macacos, na estrada de ferro de D. Pedro II, condições que com este baixão, assignadas por Antonio Francisco de Paula Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do acampamento do Saican, em 6 de Setembro de 1865, 44<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

**CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.**

1.<sup>a</sup> O governo conservará o ramal dos Macacos pelo tempo que durar a estrada de ferro de D. Pedro II, fazendo as viagens que julgar conveniente, sendo sempre o ramal dos Macacos, aonde está collocada actualmente a estação, um ponto da escala itineraria de todos os trens da linha ferrea do ramal.

2.<sup>a</sup> O governo obriga-se a conservar constantemente cercado o terreno do ramal dos Macacos com boas cercas, bem como conservar as cancellas actualmente existentes, e continuar a pagar semestralmente 150\$ do arrendamento do terreno por onde passa o ramal da fazenda do Machado, salvo qualquer modificação para menos que de futuro possa ter lugar no preço do dito arrendamento.

3.<sup>a</sup> Será concedida aos actuaes proprietarios do ramal, como até agora, passagem livre em todos os trens da companhia que por elle transitarem, não sendo este direito transferivel a outras quaesquer pessoas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Outubro de 1865. — *Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

**Companhia de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro.**

Sua Magestade o Imperador ha por bem approvar a tabella de preços das obras já executadas e que no futuro houverem de ser executadas pela Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, na conformidade do § 1<sup>o</sup> da condição segunda do contracto approvado pelo Decreto n. 1929 de 26 de Abril de 1857, assignada pelo director da 2<sup>a</sup> directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Setembro de 1865. — *Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

*Tabella de preços mencionada no 1<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> paragraphos da condição segunda do contracto approvado pelo Decreto n. 1929 de 26 de Abril de 1857 para regular a importancia das obras já executadas, ou que para o futuro houverem de ser executadas pela Companhia Rio de Janeiro — City Improvements — por conta dos particulares, na fórma do contracto.*

**BETON.**

1. Beton (seis partes de granito quebrado e uma parte de cal) incluindo o armar e remover andaimes e plataformas, por jarda cubica, 10\$000

## ASSENTAMENTO DE CANOS.

2. Fornecer e assentar canos de barro vidrado, de quatro pollegadas de diametro, com curvas junteiras, forquelas e as excavações para os mesmos, em qualquer especie de terreno (não sendo rocha) incluindo fazer escoramentos de madeiras nas vallas, escorar edificios, entulhar de novo até á superficie do terreno, concertar toda e qualquer avaria, remover todo o material superfluo, fazer todo o escoamento por bomba, vigiar, collocar luzes e cercas, por pé linear, 2\$500.
3. Dito idem de 6 pollegadas dito com dito dito etc., por dito, 3\$250.
4. Dito idem de 9 pollegadas dito com dito dito etc., por dito, 4\$250.
5. Dito idem de 12 pollegadas dito com dito dito etc., por dito, 5\$500.
6. Dito idem de 18 ditos galerias, circulares de tijolos e cimento, de 4 1/2 pollegadas de espessura ou com canos de barro vidrado, incluindo como acima, por dito, 9\$500.
7. Dito idem de 24 pollegadas dito dito etc., por dito, 11\$500.
8. Dito idem de 30 ditos dito dito etc., por dito, 16\$000.
9. Dito idem de 36 ditos ou de tijolo de 9 pollegadas de espessura, por dito, 24\$000.
10. Fornecer e assentar os sumidouros vidrados com grades de ferro fundido e unir os mesmos ao cano de esgoto, cada um, 18\$000.
11. Fornecer e assentar a bacia em pavimento terreo e unir ao cano de esgoto, idem, 23\$000.
12. Fornecer e assentar a bacia em primeiro andar, incluindo um cano de ferro fundido galvanizado, de 4 pollegadas de diametro, e fazer as juntas com chumbo, idem, 70\$000.
13. Fornecer e assentar valvula effluvial de 4 pollegadas com cano vidrado, com uma face elevada e esmerilhada, com chapa galvanizada e cadeia, incluindo abrir o costado do cano de esgoto e assentar, idem, 10\$000.
14. Dito idem com 6 pollegadas dito com dito dito, idem, 12\$500.
15. Dito idem com 9 ditos dito com dito dito, idem, 13\$000.
16. Dito idem com 12 ditos dito com dito dito, 22\$000.

## GOTTEIRAS.

17. Gotteiras de 4 pollegadas de ferro fundido assentadas e pintadas com tres mãos de tinta a oleo, por pé linear, 1\$500.
18. Dito, dito, de seis pollegadas, etc., etc., 2\$000
19. Canos de gotteiras de 4 pollegadas, incluindo cabeças, curvas, manilhas e junteiras, pintados, e assentados (excluindo a obra de pedreiro), por dito 1\$750.
20. Dito, dito dito, de 6 pollegadas etc., etc., por dito, 3\$000.
21. Gotteiras de cobre de 22 onças de 4 pollegadas, simicircular com assentamentos, por dito, 2\$750.
22. Dito, dito dito, de 6 pollegadas, por dito, 3\$500.
23. Canos de gotteiras de cobre de 22 onças de 4 pollegadas, circular com assentamento, 4\$000.
24. Dito, dito dito, de 6 pollegadas, por dito, 7\$000.

## COLLOCAÇÕES.

25. Por fazer uma collocação simples no extremo de um cano de esgoto ou n'um cano de junção de uma valla, de latrina, ourinatorios, pias, banheiros e lavatorios, 10\$000.
  26. Para fazer uma collocação especial para ligar os mesmos objectos acima mencionados com a valla mestra, sendo necessario tornar a fazer aberturas na mesma em canos de 4 pollegadas, 29\$000.
  27. Idem, idem, em canos de 6 pollegadas, 30\$500.
  28. Idem, idem, em canos de 9 pollegadas, 32\$000.
  29. Idem, idem, em canos de 12 pollegadas, 36\$000.
  30. Idem, idem, em canos de 18 pollegadas, 43\$000.
  31. Idem, idem, em canos de 24 pollegadas, 47\$000.
- Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 21 de Setembro de 1865.—*Manoel da Cunha Galvão.*

## Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Directoria das obras publicas e navegação.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 28 de Setembro de 1865.

III<sup>mo</sup> Sr.—Tenho, por portaria desta data, nomeado a V. S. para exercer interina-

mento o cargo de director da estrada de ferro do D. Pedro II, assim lh'o communiquei para sua intelligencia o governo, e por esta occasião lhe transmitto por cópia as instrucções que provisoriamente deve observar na direcção e gerencia da referida estrada.

Deos guarde a V. S. — Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, — Sr. Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.

INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS PARA A DIRECÇÃO E GERENCIA DA ESTRADA DE FERRO  
DE D. PEDRO II.

CAPITULO I. — *Direcção e gerencia.*

Art. 1.º A direcção e administração da estrada de ferro será exercida por um director de livre nomeação e demissão do governo.

Art. 2.º Os tres funcionarios mais graduados, 1.º engenheiro, inspector do trafego e secretario da direcção formarão um conselho de gerencia com voto consultivo, que será convocado e presidido pelo director todas as vezes que o julgar útil, e obrigatoriamente nos casos determinados nestas instrucções.

Art. 3.º A administração central, a do trafego e sua contabilidade, a das officinas e tracção, conservação da linha, depósitos, armazens e todos os mais serviços de que depende a utilização da estrada construída, prestarão ao director a mesma obediencia que prestavam á directoria da extincta companhia, e se regerão provisoriamente pelos regulamentos em vigor em tudo que não fôr opposito ás presentes instrucções.

Art. 4.º O methodo de medição e contas da construcção, seu processo, fiscalização e pagamentos, instituido pela extincta companhia, continuará sob a administração e responsabilidade do director.

Art. 5.º Todas as ordens do governo relativamente á estrada de ferro serão expedidas ao director pela secretaria de estado nos negócios da agricultura, commercio e obras publicas.

Art. 6.º As attribuições de suprema direcção e administração conferidas além dos limites que lhe são marcados nos capitulos seguintes ficam ainda subordinadas ás ordens do governo; sendo entendido que qualquer decisão do mesmo governo contraria ás presentes instrucções, as modifica ou revoga na parte a que se refere.

CAPITULO II. — *Compra de materiaes e objectos de consumo.*

Art. 7.º A necessidade da acquisição de materiaes ou de quaesquer objectos de consumo é determinada ou pela requisição do almoxarife, em presenca de pedidos para despesa regularmente processados e em falta da existencia no deposito dos objectos requeridos; ou por iniciativa do primeiro engenheiro, no que se refere á construcção, e do inspector do trafego na parte da utilização da estrada construída.

Art. 8.º As compras serão feitas por ordem do director, que em cada caso resolverá se deve proceder a ellas por meio de hasta publica ou pelo methodo estabelecido pela extincta companhia. Ouvirá, porém, previamente os pareceres do conselho de gerencia, todas as vezes que o julgar útil e sempre que a compra exceder ao valor de um conto de réis, maximo fixado para a despesa mensal realizada na forma deste artigo com cada um dos ramos do serviço, a saber: — Estrada em construcção — Estrada em trafego.

Art. 9.º Todas as compras que se fizerem em hasta publica, ou fôrem realizadas por contracto de fornecimento por tempo, seguirão o processo marcado no Regulamento n. 2926 de 14 de Maio de 1862.

As propostas serão abertas em presenca do conselho e registradas em suas actas, bem como os pareceres de seus membros. Estas despesas dependem da prévia authorisação do governo, salva a disposição do artigo antecedente e os contractos para a sua execução carecem da respectiva approvação.

Art. 10. Todas as vezes que o director, ouvido o conselho, julgar preferivel importar directamente algum fornecimento, submeterá a sua deliberação á approvação do governo, que se concordar, ou incumbirá da encomenda os seus agentes no estrangeiro; ou autorisará o director para adjudica-la a quem mais convier.

Art. 11. O recebimento dos objectos comprados será fiscalizado pelo director em presenca do primeiro engenheiro ou do inspector do trafego conforme a repartição a que fôrem destinados os objectos comprados.

Art. 12. A arrecadação e fornecimento para as necessidades do consumo, seguirão as regras presentemente em vigor; e toda a alteração que ao director parecer necessaria será por elle proposta ao ministro, sem cuja approvação não será executada.

*Execução dos trabalhos.*

Art. 13. Terminada a execução de cada uma das actuaes empreitadas de construcção, antes de ser entregue a caução e saldo final, será submittida ao governo a conta

corrente entre a empresa e o empresario com todos os documentos justificativos, os quaes depois do processados serão devolvidos ao director para acompanhar oportunamente o balanço a que se refere o art. 40.

Art. 14. Todo o trabalho de construção o de reconstrução que sahir dos limites da conservação ordinaria se poderá executar por qualquer dos tres methodos:

Empreitada em globo.

Adjudicação por tabella de preços.

Administração.

Art. 15. Em cada caso particular o director, ouvido o conselho de gerencia, resolverá qual dos methodos deve ser preferido; mas submeterá a sua decisão á approvação do governo, sem a qual não assignará contracto algum.

Art. 16. A proposição feita ao ministro das obras publicas, será sempre acompanhada do plano da obra; seu orçamento approximado, nota explicativa, e no caso de empreitada, projecto de contracto.

Art. 17. Quando tiver lugar a empreitada, se cumprirá em tudo o que fôr applicavel o citado Regulamento de 14 de Maio de 1862, sendo abertas as propostas e feitas as declarações em presença do conselho de gerencia e registradas em suas actas. O mesmo conselho assistirá a todos os actos da adjudicação.

Art. 18. Se em resultado da hasta publica nenhuma proposta parecer accitavel, o governo resolverá se deve tentar-se nova hasta publica, ou adoptar outro expediente.

Art. 19. Todos os contractos de empreitada serão escriptos em tres vias, sendo uma remettida ao ministro da agricultura, entregue outra ao empresario e a terceira archivada na administração central da estrada de ferro, que dará cópias authenticas aos funcionarios que houverem de dirigir ou fiscalisar a execução.

Art. 20. As obras construidas por contractos approvados pelo governo, não poderão, sem a sua annuência, soffrer alteração na sua execução.

Art. 21. O recebimento das obras concluidas será precedido de exame feito na presença do director pelo primeiro engenheiro, se se tratar de construções novas, pelo inspector do trafego, se de reparos ou construções, acompanhado de qualquer dos chefes e pelos auxiliares que julgar necessarios.

Art. 22. Os pagamentos parciaes nos termos dos contractos, serão autorizados pelo director; mas nenhuma antecipação de pagamento nem adiantamento de dinheiro se fará sem autorização prévia do governo.

Terminada qualquer empreitada, se procederá como prescreve o art. 13.

#### CAPITULO IV. — *Receita e despesa.*

Art. 23. A receita da estrada de ferro, enquanto o governo não dispuzer de outro modo, será arrecadada, fiscalisada e escripturada pelo governo actual, e o seu producto bruto, inclusive a importancia das multas, cobradas em cada mez, será recolhida ao thesouro ao mais tardar até o dia 8 do mez seguinte.

Art. 24. No fim de cada mez o director apresentará ao governo uma estimação da despesa a fazer no mez seguinte, com cada serviço separadamente a saber:

Trabalhos de nova construção.

Ditos de conservação ordinaria das linhas construidas.

Grandes reparações ou reconstruções.

Novas edificações necessarias ao trafego.

Compras de materiaes e objectos de consumo.

Art. 25. Para estas despesas, quando autorisadas, fornecerá fundos o thesouro ou entregando a consignação mensal por uma vez ou por prestações semanaes, ou ainda realizando encontro com a renda cobrada.

Art. 26. As folhas do pessoal, as férias dos trabalhadores a jornal e as despesas miudas de administração e escriptorio serão pagas depois de processados os respectivos documentos pela fórmula actual, enquanto outra não fôr p̄scripta; sendo o despacho de — pague-se — lançado e assignado pelo director, condição indispensavel e sufficiente para alliviar a responsabilidade do secretario caixa.

Art. 27. As contas por fornecimento de materiaes, igualmente processadas até o — pague-se — do director, serão tambem pagas pelo secretario caixa.

#### CAPITULO V. — *Pessoal.*

Art. 28. No principio de cada semestre o director apresentará ao governo um quadro do pessoal necessario ao serviço ordinario, propondo as reduções de numero ou de vencimento que forem possiveis, e determinando o maximo numero de trabalhadores que empregará.

Art. 29. Serão nomeados:

Por decreto imperial o director, 1º engenheiro inspector geral do trafego e secretario caixa.



Por portaria do ministro da agricultura, com audiência do director, os engenheiros, guarda-livros, chefes das estações, do telegrapho, do tracção e da conservação da linha e outros empregados, cujo vencimento exceder a 2:000\$.

Pelo director, com audiência ou do 1º engenheiro, ou do inspector do trafego, todos os funcionarios do quadro annexo ao ultimo relatorio da extincta companhia, não comprehendidos nas categorias precedentes, com excepção dos feitores, trabalhadores a jornal e officiaes de officios mecanicos.

Pelo 1º engenheiro ou pelo inspector do trafego, nos limites das respectivas repartições, as classes que são exceptuadas da nomeação pelo director.

Art. 30. O provimento dos lugares que vagarem se fará, quando possivel, por promoção dos cargos inferiores, consultando em primeiro lugar o merecimento, só em caso de igual merito e serviços a antiguidade. A admissão de pessoa estranha á administração, é só admissivel no caso de não haver entre o seu pessoal a aptidão necessaria ao emprego vago, será justificada pelo 1º engenheiro ou inspector do trafego perante o director e por este perante o governo, conforme pertencer a nomeação aos primeiros ou ao segundo.

Art. 31. Os praticantes pagos ou não pagos, para serem admittidos, soffrerão exame feito em presença do director por empregados superiores por elle designados, o qual versará sobre leitura, escripta, o conhecimento pratico mais seguro das operações de arithmetica até ás regras do tres.

Art. 32. O director não poderá punir aos empregados nomeados por decreto ou portaria; e sómente em caso de falta suspendê-los do exercicio, sem privação do vencimento, e representar. Não se considera punição a supressão do vencimento por falta de comparecimento, nem o desconto de indemnisações por extravio de mercadorias por que sejam responsaveis.

Art. 33. Os de nomeação do director podem ser por elle punidos de suas faltas com a advertencia particular ou publica, suspensão até um mez com perda do vencimento, e perda de vencimento sem interrupção do trabalho. A suspensão ou perda de vencimento por mais de 15 dias, será communicada ao governo.

Art. 34. As mesmas penas pôde impôr o 1º engenheiro e o inspector do trafego respectivamente ao pessoal de sua escolha, communicando ao director a resolução e os motivos.

Art. 35. As demissões por faltas ou por conveniencias do serviço, motivadas ou não motivadas, serão proferidas por aquelles a quem competem as respectivas nomeações, ou por autoridade superior; de sorte que o director poderá despedir qualquer funcionario, com a unica excepção dos de escolha do governo, e este a todos sem excepção.

#### CAPITULO VI. — Disposições geraes.

Art. 36. Enquanto o poder legislativo não providenciar sobre a administração da empresa, todos os seus empregados serão considerados como servindo em commissão temporaria, e não terão direito a quaesquer vantagens inherentes a empregos publicos, senão aos vencimentos, que serão os estipulados pela extincta companhia, enquanto não fôrem alterados pelo governo. Os empregados que servem por contractos continuarão até a expiração do respectivo prazo.

Art. 37. O secretario caixa prestará no thesouro fiança idonea.

Art. 38. Toda a circumstancia importante occorrida nos trabalhos, todo o facto que perturbar a marcha ordinaria da empresa ou prejudicar o serviço dos transportes, todo o accidente que causar mortes, ferimentos, ou avarias no material, será participado immediatamente ao ministro.

Art. 39. Cada mez o director apresentará ao ministro uma exposição resumida dos trabalhos do mez antecedente na construcção e na utilização da estrada, contendo os algarismos do transporte em globo, os accidentes, as irregularidades na marcha dos trens e outras circumstancias importantes.

Art. 40. No fim de cada semestre apresentará um relatorio minucioso das occorrencias acompanhado do balanço da receita e despesa com todos os documentos justificativos, labellas estatisticas, contractos celebrados e finalmente todos os dados necessarios para se poder apreciar com segurança a marcha do serviço em cada um dos seus ramos. No mesmo relatorio indicará as medidas e reformas que lhe parecer necessarias para que a estrada de ferro produza o maximo beneficio publico.

Art. 41. A marcha dos trens dos viajantes, seu numero, sua velocidade, horas de partida e chegada e pontos de parada só podem ser alteradas pelo governo.

Art. 42. O inspector do trafego só pôde conceder passagem livre nos trens aos empregados e empreiteiros, e pessoas que fôrem obrigadas a viajar por motivo do serviço da estrada de ferro.

Art. 43. Os trens especiaes, pagos segundo a tarifa, dependem de deliberação do director, e em sua ausencia do inspector do trafego. Trem especial gratis não pôde ser concedido se não por ordem do governo.



**Art. 44.** A cada um dos membros do conselho de gerencia cabe iniciativa de reformas ou melhoramentos no serviço respectivo; e seus projectos, sendo discutidos no conselho e registrados nas actas com os pareceres, serão levados ao conhecimento do governo, ainda que não sejam approvados por maioria de votos. Para este fim o conselho se reunirá pelo menos uma vez em cada mez, e sempre que o ministro o determinar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Setembro de 1865.—Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

**As Cartas de naturalisação não podem surtir effeito algum sem que sejam cumpridas as formalidades da Lei.**

2ª secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do Imperio, em 29 de Setembro de 1865. — Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. — Em officio de 20 do corrente mez expôz essa presidencia o facto de existirem no municipio de S. João da Barra, no gozo dos direitos de cidadão brasileiro, diversos estrangeiros que, havendo obtido cartas de naturalisação, tem deixado de cumprir as formalidades prescriptas no art. 9º da Lei de 23 de Outubro 1832; e solicitou que o governo imperial resolvesse ácerca de semelhante irregularidade.

Em resposta declaro a V. Ex. que, achando-se determinado no citado art. 9º da Lei de 23 de Outubro de 1832 que as cartas de naturalisação não podem surtir effeito algum sem que sejam cumpridas as formalidades nelle estabelecidas, e ás quaes se refere o dito officio; basta, para evitar a irregularidade de que se trata, que as autoridades competentes cumprão o seu dever, não admittindo a exercerem direitos de cidadão brasileiro senão aquelles que tiverem satisfeito os requisitos legais.

Cabe, portanto, a V. Ex. expedir as ordens necessarias a essas autoridades a fim de que não reconheçam como cidadãos brasileiros, para qualquer effeito, os estrangeiros que, além de exhibirem cartas de naturalisação, não provarem ter preenchido as formalidades do sobredito art. 9º, e recomendar-lhes especialmente que dêem toda a sua attenção a este objecto sempre que se tratar de actos relativos á eleição.

Cumpra, finalmente, que V. Ex. recomende ás camaras municipaes o rigoroso cumprimento das disposições dos arts. 4º, 9º, 10º e 11º da Lei de 23 de Outubro de 1832, e do Aviso n. 196 do 1º de Agosto de 1849, junto por cópia, e dos quaes convirá que V. Ex. tambem lhes remetta cópia.

Deos guarde a V. Ex. — *Marquez de Olinda.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

*Aviso a que este se refere.*

4ª secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do Imperio, em 1º de Agosto de 1849. — Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. — Vendo-se pelos requerimentos que por esta secretaria de estado sobem á augusta presença de S. M. o Imperador para obtenção da carta de naturalisação de cidadão brasileiro, que se não observão algumas das disposições da Lei de 23 de Outubro de 1832, cuja omissão, além de não dever ser tolerada pelo respeito que é devido ás leis do Estado, tende a enfraquecer a garantia que a mesma lei procurou estabelecer com a prescripção das formalidades a observar e dos deveres a cumprir pelos estrangeiros que pretendessem formar parte da familia brasileira, Ha o mesmo Augusto Senhor por bem que V. Ex. expeça as necessarias ordens: 1º, para que nenhum estrangeiro, á excepção dos mencionados no art. 2º da citada lei, seja admittido a fazer perante a respectiva camara municipal a declaração exigida pelo § 3º do art. 1º, nem para tal fim se conceda despacho, sem que o pretendente prove previamente por documento legal, ou por justificação no juizo de paz, os requisitos dos §§ 1º e 2º do dito art. 1º, como ordena o art. 5º, fazendo-se menção desta prova no termo que se lavrar; 2º, para que ao proferirem a sentença de habilitação, de que trata o art. 6º, e sem a qual não póde ser requerida a carta de naturalisação, segundo o art. 7º, sejam os juizes de paz escrupulosos no exame dos requisitos que a lei exige para se julgar habilitado o habilitando, e no da prova que se offerecer, a qual deve constar ou de documentos legais nos termos do referido art. 5º, ou de depoimentos de testemunhas produzidas no seu juizo, que é o privativo para tomar e julgar as habilitações requeridas pela citada lei, como é expresso no mencionado art. 6º. Outrossim recomendará V. Ex. ás camaras municipaes a exacta observancia dos arts. 4º, 9º, 10 e 11 da sobredita lei, que tem cahido em esquecimento na maxima parte dos municipios. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Ex. — *Visconde de Mont'Alegre.* — Sr. presidente da provincia do Pará.

Na mesma conformidade aos demais presidentes de provincias.

*Artigos da Lei de 23 de Outubro de 1832, aos quaes se referem os avisos acima.*

Art. 4.º Haverá em todas as camaras municipaes do Imperio um livro, onde por despacho do presidente dellas se lançará as declarações do § 3.º do art. 1.º; as quaes, assignadas por seus autores, serão por ordem do mesmo presidente, em cada semestre, publicadas pelos periodicos no municipio, e na falta destes pelos da capital da provincia respectiva.

Art. 9.º As cartas de naturalisação não poderão sortir effeito algum, sem que, cumpridas e registradas nas camaras municipaes das residencias dos outhorgados, nellas prestem elles juramento (ou promessa) de obediencia e fidelidade á Constituição e ás leis do palz, jurando ao mesmo tempo (ou prometendo) reconhecer o Brasil por sua patria, daquelle dia em diante. E nesta occasião pagarão a quantia de 12\$800 para as despezas das mesmas camaras municipaes.

Art. 10. Na occasião em que se fizer o registro acima indicado, declarar-se-ha em livro para isso destinado, se o individuo naturalisado é casado, ou solteiro, se com brasileira ou estrangeira, se tem filhos, e quantos; de que sexo, idade, religião, estado, e quaes as terras de suas naturalidades.

Art. 11. As camaras municipaes mandarão publicar no principio de cada anno, pelos periodicos de seus municipios, e na falta destes pelos da capital da provincia, um mappa circumstanciado de todos os estrangeiros que se naturalisarão e suas qualificações.

#### **Decreto n. 3516 de 30 de Setembro de 1865.**

*Declara sem effeito os arts. 5.º do Decreto n. 3308 e 16 do Decreto n. 3309 de 17 e 20 de Setembro de 1864 (\*).*

Tendo cessado os motivos que determinarão as disposições do art. 5.º do Decreto n. 3308 e do art. 16 do Decreto n. 3309 de 17 e 20 de Setembro de 1864, relativos ás moratorias e concordatas, hei por bem declarar sem effeito as mesmas disposições.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio em Uruguayana, em 30 de Setembro de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

#### **Decreto n. 3519 de 30 de Setembro de 1865.**

*Altera a tabella dos despachos telegraphicos que baixou com o Decreto n. 3288 de 20 de Junho de 1864.*

Attendendo ao que representou o director geral dos telegraphos: hei por bem alterar a tabella dos despachos telegraphicos que baixou com o Decreto n. 3288 de 20 de Junho de 1864, e approvar a que com este baixa, assignada por Antonio Francisco de Paula Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio na villa de Uruguayana, em 30 de Setembro de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

*Tabella dos preços por que devem ser cobrados os despachos telegraphicos, e que acompanha o decreto desta data.*

|                                                                                                                                                                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Por cada recado simples em portuguez, da côrte para Cabo-Frio, e vice-versa.                                                                                                                                                              | 1\$000 |
| Dito em cifra ou em lingua estrangeira.                                                                                                                                                                                                   | 2\$000 |
| O recado simples comprehende até 20 palavras; o que exceder desse numero, pagará mais metade da taxa por cada dezena de palavras, ou fracções de dezenas addicionaes.                                                                     |        |
| Assignaturas mensaes para a praça do commercio . . . . .                                                                                                                                                                                  | 5\$000 |
| Estas assignaturas dão direito ao recebimento da participação de navios entrados e sahidos. O assignante tem direito de receber aviso de que o navio entrado lhe veni consignado, desde que assim annunciar qualquer estação do littoral. |        |
| Por pergunta que se fizer na estação da praça do commercio para qualquer das estações do littoral sobre navios e resposta dadas na mesma estação.                                                                                         | 800    |
| Sendo a resposta levada á casa.                                                                                                                                                                                                           | 1\$000 |
| Por simples recado que não exceda de 20 palavras passado para bordo dos navios, ou destes para terra por meio de signaes de Mariath.                                                                                                      | 3\$000 |

(\*) Achão-so na pagina 267 do Supplemento do Almanak de 1865.

|                                                                                                                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| O mesmo para assignantes . . . . .                                                                                                                                               | 2,8000  |
| Cada dez palavras addicionaes pagará mais molado da taxa.                                                                                                                        |         |
| Aviso de força maior, como perigo do navio, levantamento ou molestia grave a bordo, incendio, etc., são obrigatorios para todos; e os consignatarios pagarão a taxa de . . . . . | 10,8000 |
| Estes avisos serão simultaneamente transmittidos á inspeccoria do arsenal de marinha e á policia.                                                                                |         |
| Recado urbano para qualquer ponto em que se estabelecer estações, não podendo exceder a um kilometro a distancia que tiver de ser levado, pagará . . . . .                       | 2,8000  |
| Excedendo de 20 palavras a taxa será dobrada, 40 triplicada, até 60 quadruplicada, etc., e assim por diante.                                                                     |         |
| Por cada telegramma da linha terrestre, e para uma distancia de 30 leguas, não excedendo de 20 palavras, se cobrará a taxa de . . . . .                                          | 1,8000  |
| Pelas palavras addicionaes até 10. . . . .                                                                                                                                       | 8500    |
| A taxa augmentará proporcionalmente por cada trinta leguas de prolongamento.                                                                                                     |         |

*Observações.*

1.<sup>a</sup> Todos os telegrammos cuja remessa fôr exigida para lugares distantes, fóra das raiaes marcadas para as estações, ficão sujeitos ao aluguel do portador, e da condução, quer seja por mar, quer por terra.

2.<sup>a</sup> Os recados em lingua estrangeira, ou em cifra, e bem assim os recados nocturnos, pagarão taxa dobrada.

3.<sup>a</sup> Todos os recados que tiverem de ser passados para Petropolis, ou outra qualquer estação sujeita á taxa urbana, pagarão esta taxa addicionalmente á primeira.

4.<sup>a</sup> O pagamento das taxas será feito adiantadamente.

Palacio na villa de Uruguayana, em 30 de Setembro de 1865.—Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

**Agencia do sello na alfandega da cõrte.**

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 6 de Outubro de 1865.—Transmitto a V. S., para que tenham a devida execucao, as Instruções de 30 de Setembro proximo passado, constantes dos exemplares inclusos, mandando cobrar na recebedoria ou em uma agencia estabelecida na alfandega do Rio de Janeiro o imposto do sello de alguns titulos.

Deos guarde a V. S.—José Pedro Dias de Carvalho.—Sr. Conselheiro director geral das rendas publicas.

**INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA.**

1.<sup>a</sup> secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 30 de Setembro de 1865.—Tomando em consideração a necessidade de facilitar no centro do commercio a arrecadação do imposto do sello, como tanto convem ás transacções mercantis, e attendendo ás representações que neste sentido têm sido dirigidas ao governo, ordeno que se observe o seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> O imposto do sello dos titulos mencionados nas presentes Instruções será cobrado d'ora em diante na recebedoria do municipio, ou em uma agencia estabelecida na alfandega do Rio de Janeiro, no lugar que fôr designado pelo ministro da fazenda.

Art. 2.<sup>o</sup> Para o serviço e expediente da agencia, de que trata o artigo antecedente, serão tirados da recebedoria do municipio os empregados necessarios, os quaes servirão em commissão, percebendo os respectivos vencimentos.

O ministro da fazenda designará o empregado que houver de servir de agente; o que tiver de servir de escrivão, e os mais que fõrem necessarios serão designados pelo administrador da recebedoria, na conformidade do art. 98 do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860.

Art. 3.<sup>o</sup> O agente perceberá, além de seus vencimentos, a titulo de quebras, a gratificação annual que fôr arbitrada pelo ministro da fazenda.

Art. 4.<sup>o</sup> Incumbe a agencia arrecadar o sello proporcional por verba das letras, escriptos á ordem, contas assignadas, transferencias de apolices e accões de companhias; mas poderá ser tambem encarregada da venda das estampilhas e do papel sellado.

Art. 5.<sup>o</sup> Haverá na agencia o livro do ponto, o da receita do sello, e os mais que forem indispensaveis, adoptando-se para a escripturação do livro da receita o modelo que fôr mais conveniente; e tudo que pertence ao serviço e expediente regular-se-ha pelo que se acha determinado para a recebedoria do municipio, na parte applicavel.

Art. 6.<sup>o</sup> O administrador da recebedoria dará á agencia, que lhe fica subordinada,

as precisas instrucções, de conformidade com as leis, regulamentos e outras disposições em vigor.

Art. 7.º A receita será recolhida diariamente ao cofre da recebedoria, e toda a despesa do expediente será feita por conta do credito distribuido para a mesma recebedoria.—José Pedro Dias de Carvalho.

#### Avaliadores commerciaes.

2ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1865. — S. M. o Imperador, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, visto o parecer da secção de justiça do conselho de estado, ha por bem approvar a decisão de V. S. ás duvidas apresentadas pelo juiz commercial do termo de Araruama « se a jurisdicção commettida aos juizes municipaes pelo art. 19 do Decreto n. 1597 de 1 de Maio de 1855, comprehende actos de jurisdicção administrativa da classe dos definidos pelo art. 7º, e quaes sejam elles. Se, no caso de competir aos juizes commerciaes a nomeação dos avaliadores de seu juizo, é necessario que se abra concurso, como para os demais officios de justiça, cumprindo que os pretendentes provem a sua capacidade profissional por meio de exame » constante a mesma decisão do seu Officio de 10 de Agosto ultimo, e consistindo ella em que a jurisdicção, de que tratão os artigos e decretos citados, não se estende aos actos administrativos especificados no art. 7º do mesmo decreto; e que quanto ás outras duvidas, á vista do Aviso n. 148 de 11 de Junho de 1855, expedido por este ministerio, não declarando a quem competia a nomeação dos avaliadores commerciaes fóra das comarcas, em que tiverem assento os tribunaes de commercio, aos juizes commerciaes compete tal nomeação, independente de concurso, sendo, de conformidade com o Decreto n. 1056 de 23 de Outubro de 1852, nomeados de tres em tres annos, e bastando provar, com documento passado por pessoa profissional, ou por outro qualquer meio, que tem capacidade para avaliar os objectos pertencentes á classe de que requer ser avaliador.

Deos guarde a V. S.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. presidente do tribnnal do commercio da côrte.

#### Aviso de 14 de Novembro de 1865.

*Manda que as cartas ou commissões rogatorias das justicas estrangeiras sejam cumpridas e satisfeitas pelas autoridades brasileiras.*

2ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1865. — Circular.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. — S. M. o Imperador, attendendo a necessidade de facilitar as relações internacionaes, assim como aos principios e usos consagrados pela mór parte das nações cultas a respeito das cartas ou commissões rogatorias das justicas estrangeiras:

Ha por bem, sem derogar os fundamentos e clausulas do Aviso do 1º de Outubro de 1847, declara-lo pelo inodo seguinte:

1.º Que as disposições do citado Aviso, pela igualdade de motivos, são communs a todas as nações.

2.º Que as diligencias civeis, que segundo o Aviso de 20 de Abril de 1849 as autoridades do Imperio podem cumprir independentemente do despacho deste ministerio, não são sómente as — citações e inquirições —, de que falla expressamente o citado Aviso de 1 de Outubro de 1847, mas tambem, e por identidade de razão, as vestorias e exames de livros, avaliações interrogatorios, juramentos, exhibição, cópia, verificação ou remessa de documentos, e todas as demais diligencias que importão á decisão das causas.

Deos guarde a V. Ex.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. presidente da provincia de...

#### AVISO A QUE SE REFERE A CIRCULAR SUPRA.

N. 95. — Justiça. — Aviso de 20 de Abril de 1849. — Ao presidente da provincia de Pernambuco, remettendo-lhe uma carta rogatoria, passada em Lisboa, para que a faça cumprir pelo respectivo juiz de orphãos, na conformidade do Aviso do 1º de Outubro de 1847, expedido ao presidente da relação da côrte.

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da justiça, em 20 de Abril de 1849.

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. — S. M. o Imperador manda remetter a V. Ex. a inclusa carta rogatoria, passada em Lisboa, a favor de D. Anna Joaquina de Miranda e Brito, afim de que V. Ex. expeça as convenientes ordens ao juiz de orphãos dessa capital para a fazer cumprir, na conformidade do Aviso do 1º de Outubro de 1847, expedido ao presidente da relação desta côrte, tambem junto por cópia; ficando outrosim V. Ex.

seleccionado de que, para o futuro, devem as autoridades dessa provincia cumprir as cartas de que trata o sobredito Aviso, independente do despacho deste ministerio.

Deos guarde a V. Ex.—*Euzébio de Queirós Collinho Mattoso Camara*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

AVISO A QUE SE REFERE O PRECEDENTE.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da Justica, em 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1847.—Havendo sido declarado, no relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á assembléa geral legislativa na sessão deste anno, que « não se tendo cumprido em Portugal o ajuste diplomatico, concluido nesta corte aos 18 de Março de 1844, entre este e o governo de S. M. Fidelissima, relativo a cartas simplesmente precatorias ou rogatorias, expedidas pelas autoridades judicarias dos dous paizes, devia considerar-se não existente »; e parecendo á vista disso que as nossas autoridades judicarias não estavam obrigadas á cumprir ignaes cartas, ainda para simples citações, sobre objectos civis, pela supposição de que as expedidas neste Imperio não erão cumpridas naquelle Reino; o Sr. ministro da dita repartição acaba de communicar-me não ser exacta esta supposição, porquanto o que constava das participações officiaes era que o governo de S. M. Fidelissima não prestára o seu assenso á parte da convenção que fazia o cumprimento de taes precatorias dependente de um—*placet*—dos governos contractantes, mas que as autoridades as cumprião e mandavão fazer as citações pedidas, sendo-lhes essas cartas apresentadas directamente. Convinde, porém, regular esta materia de modo que nem as nossas autoridades neguem o cumprimento ás cartas simplesmente citatorias para objectos civis, nem cumprão quaesquer que não estejam conformes com os principios adoptados na citada convenção, S. M. o Imperador manda declarar a V. S., para sua intelligencia e para o fazer constar a quem convier, que devem ser cumpridas e satisfeitas as cartas precatorias, citatorias, ou inquisitorias, expedidas por autoridades judicarias estrangeiras, que contiverem os seguintes quesitos: 1.<sup>o</sup>, que sejam simplesmente precatorias ou rogatorias, expedidas pelas autoridades judicarias para simples citação ou inquirição de testemunhas, sendo repellidas quaesquer excoatorias, tragão ou não inserlas as sentenças; 2.<sup>o</sup>, que as ditas cartas precatorias ou rogatorias sejam concebidas em termos civis e deprecativos, sem fórma ou expressão de ordem imperativa, sendo exceptuadas expressamente as citatorias que versarem sobre objectos criminaes; que as ditas cartas sejam legalisadas pelos consules brasileiros respectivos, pela fórma prescripta no seu regulamento; 4.<sup>o</sup>, que ás taes cartas sempre serão admittidos os embargos das partes que fôrem attendiveis em direito, e serão estes processados nos termos regulares para serem julgados definitivamente como fôr de justiça.

Deos guarde a V. S.—*Nicoláo Pereira de Câmpos Vergueiro*.—Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Dados estatísticos.

FRANÇA.

Do relatorio da situação do imperio francez, ultimamente publicado em supplemento pelo *Moniteur*, extrahimos os seguintes curiosos esclarecimentos:

No 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1865, o numero dos jornaes politicos era de 330, dos quaes 63 impressos em Paris e 267 nos departamentos. Em 20 de Outubro de 1863, o numero das folhas politicas era de 348.

O numero dos jornaes politicos era de 541 em Paris e de 250 nas provincias.

Desde 20 de Outubro de 1863 até 31 de Dezembro de 1864, o governo concedeu 16 autorisações para a criação de novas folhas politicas, das quaes 13 em Paris e 3 nos departamentos.

Oito advertencias foram feitas á imprensa parisiense, 16 á departamental; 4 suspensões de dous mezes foram intimadas a diferentes jornaes.

Forão proferidas 40 condemnações judicarias desde 20 de Outubro de 1863 até 31 de Dezembro de 1864, a saber: 17 contra os jornaes de Paris e 23 contra os jornaes dos departamentos.

No mesmo lapso de tempo (14 mezes e 10 dias) foram apresentadas ao exame, para poderem ser vendidas pelas ruas, 1,355 obras. Concedeu-se autorisação a 1,237 e recusou-se a 118.

A cifra das publicações sómente com relação a Paris excedeu o numero de 12,000 em 1864. Nos departamentos approxinou-se de 7,000.

As musicas, lithographias, mappas, gravuras e desenhos de toda a especie seguirão a mesma progressão. Paris produziu 22,000; as provincias quasi 7,000. A parte fornecida a este contingente pela photographia torna-se cada vez mais consideravel.

A livraria estrangeira importou para o territorio francez 4,300 fardos, representando um peso de quasi 210,000 kilogrammas.



Pelo que respeita á telegraphia, o numero de estações em activo serviço no 1º de Janeiro de 1863 era de 1,006, das quaes 733 pertencião ao Estado e 273 ás companhias de caminhos de ferro. Nenhum paiz da Europa apresenta uma situação comparavel.

A redução no preço dos despachos simples de Paris para Paris produziu um desenvolvimento extraordinario nesta especie de communicação. O numero de despachos desta natureza, que fôra de 709 em Julho, sob o regimen da antiga tarifa, elevou-se a 11,250, graças á redução da taxa.

Tem-se tomado algumas medidas para produzir neste serviço a maior celeridade possível. O tempo que decorre entre o deposito de um despacho deste genero e a sua entrega ao destinatario é apenas, termo médio, de 22 minutos.

As tarifas internacionaes continuão igualmente a ser reduzidas pela direcção geral dos telegraphos. Os despachos vindos ou dirigidos para o estrangeiro, que em outro tempo custavão 9, 13, 15 e 18 francos, forão reduzidos a 3, 4 e 5 francos.

## ITALIA.

Ha na Italia 84 ordens religiosas, e 2,382 conventos, dos quaes 658 pertencem a ordens mendicantes. O numero dos religiosos eleva-se a 15,491, o das religiosas a 18,198, o dos leigos e criados dos conventos de freiras a 4,668. A população dos conventos da peninsula compõe-se, pois, de 38,357 almas.

*População e exercito do reino da Italia.*

O *Avenir National* publica alguns dados estatisticos a respeito da população e do exercito do reino de Italia.

A Italia conta actualmente 59 provincias com 7,720 concelhos.

As cidades mais populosas são: Napoles, que conta 447,063 habitantes; Turim, 204,715; Milão, 106,100; Palermo, 194,463; Genova, 137,986; Florença, 114,363; Bologna, 109,395; Messina, 103,324; e Lione, 96,477.

As forças militares estavam repartidas em 1861 da maneira seguinte:

Exercito: 80 regimentos de infantaria, legião auxiliar e depositos de Cagliari e Sassari, 231,976 homens; 6 regimentos de *bersagliers* (caçadores de linha) 27,336 homens; cavallaria, 19 regimentos, 26,335 homens; artilharia, 10 regimentos (3 de praça, 5 de campanha, 1 de obreiros e 1 de pontoneiros), 31,347 homens; engenharia militar, 2 regimentos, 6,862 homens; 3 regimentos de trem, 7,957 homens; diversos corpos (administração, caçadores brancos e mosqueteiros), 9,094 homens; carabineiros reaes, 14 legiões, 19,224 homens; officiaes, 14,000. O total dos soldados que compoem o exercito regular sóbe a 374,134.

Guarda nacional: em actividade 1,230,988 homens; reserva 766,552; guarda nacional movel 726,216.

A marinha de guerra do reino de Italia compõe-se de 8 navios ordinarios e 14 encouraçados, montando 1,322 canhões; as machinas têm a força nominal de 26,065 cavallos. Equipagens em serviço activo 19,028 homens; inactiva 4,134.

## ESTATISTICA MORTUARIA DA EUROPA

Segundo diz o *Almanak Estatistico*, é a seguinte proporção da mortalidade em varios paizes da Europa:

Na Noruega morre annualmente 1 pessoa por 56 habitantes; na Escossia, 1 por 49; na Inglaterra, 1 por 47; na Suecia, 1 por 46; na Belgica, 1 por 45; na Dinamarca, 1 por 44; na Suissa e no Hannover, 1 por 43; na França e em Portugal, 1 por 42; na Sardenha e Toscana, 1 por 38; na Hollanda, 1 por 37; em Baden e na Hespanha, 1 por 36; na Baviera e na Saxonia, 1 por 35; no Wurtemberg e na Prussia 1 por 34; nas provincias napolitanas e na Austria, 1 por 32; na Finlandia, 1 por 31; na Russia, 1 por 30; na Sicilia, 1 por 26; na Polonia, 1 por 25.

## PREJUIZOS CAUSADOS PELA GUERRA CIVIL NOS ESTADOS-UNIDOS.

O *Times*, jornal americano, diz que as propriedades de todas as especies nos Estados do Sul valião antes da guerra 7,000,000 de dollars.

Com a guerra civil desaparecerão os escravos cujo valor era 2,500.000,000 de dollars.

Os prejuizos materiaes da guerra montão a 1,800,000,000 de dollars.

Os emprestimos confederados valem 500,000,000 de dollars, e além disso os Estados do Sul terão que pagar 1,000,000,000 de dollars, que é a parte que lhe corresponde da divida federal.

Todas estas verbas sommadas são 5,800,000,000 de dollars ou quasi 6/7 de toda a riqueza publica que perdêrão com a guerra.

**Augmento progressivo de blocos de gaz desde a introdução desta  
iluminação no Rio de Janeiro.**

|              |           | <i>Casas illuminadas. Lâmpoões publicos.</i> |       |
|--------------|-----------|----------------------------------------------|-------|
| 1 de Janeiro | 1855..... | 950 .....                                    | 1,487 |
| »            | 1856..... | 2,026 .....                                  | 2,025 |
| »            | 1857..... | 3,021 .....                                  | 2,846 |
| »            | 1858..... | 3,607 .....                                  | 3,419 |
| »            | 1859..... | 4,309 .....                                  | 4,124 |
| »            | 1860..... | 4,828 .....                                  | 4,849 |
| »            | 1861..... | 5,468 .....                                  | 4,858 |
| »            | 1862..... | 5,963 .....                                  | 4,871 |
| »            | 1863..... | 6,373 .....                                  | 4,907 |
| »            | 1864..... | 6,694 .....                                  | 4,926 |

**Epizootia do gado.**

*Officio do consul geral do Brasil nos Paizes-Baixos.*

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que em consequencia da violenta epizootia do gado, que reina no sul da Hollanda, ha cerca de dous mezes, e que tem augmentado cada dia, a autoridade julgou de necessidade o estabelecimento de cordões sanitarios e de lazaretos, para evitar o contagio e se applicarem os remedios possiveis para a salvação da raça bovina neste paiz.

Como medida de utilidade publica se ordenou que o gado doente ou suspeito fosse abatido, a carne purificada ou enterrada, segundo o resultado do seu exame, e que cessassem os mercados publicos de gado.

ANNEXO.

*Symptomas da peste bovina das stepes.*

Pelo exame que hemos feito em grande numero de animaes infeccionados em todos os grãos do typhus contagioso, verificamos que os symptomas mais constantes e mais facilmente apreciáveis para o veterinario ainda pouco exercitado no diagnostico differencial da peste bovina, e mesmo para o publico, são os seguintes:

Ao principio o animal está triste e manifesta prostração; ruma ainda, porém o appetite é caprichoso: a temperatura externa do corpo e da base dos chifres e das orelhas é muito variavel; ha um abatimento que augmenta de hora em hora; a respiração é offegante e de um tom particular, muito distincto do que caracteriza a pleuro-pneumonia exsudativa com a qual a peste da raça bovina no começo tem alguma analogia symptomatica; uma tosse particular, algumas vezes muito penosa, testemunha a violencia mais ou menos forte com que se acha atacado o aparelho respiratorio; as ourinas são raras (dysuria).

As mucosas apparentes da boca, nariz, olhos, e principalmente da vulva apresentam um caracter muito especial, e que salta aos olhos do veterinario que observa a inolestia pela primeira vez.

Estas mucosas reflectem uma côr que varia entre o vermelho do lijolo e o violaceo, côr que não se pôde confundir com a vermelhidão das mucosas dos animacs pneumonicos, ou atacados de catarrhaes; achão-se cobertos de uma secreção abundante de mucosidades de um cheiro fétido particular, e que vai-se espessando até a putrefacção á medida que a doença progride; os olhos estão, no mesmo tempo encovados, e denotão grandes soffrimentos. Conjunctamente com estes symptomas desenvolve-se uma exsudação plastica com infiltração; na face interna dos labios, bordos dentarios dos incisivos apresentam-se excitamentos epidemicos; o epithelio descolla-se, e deixa a mucosa nua.

A pullulação de larvas entre o epiderme descollada e a mucosa observada na Belgica por um de nós (Alort), foi verificada nos animaes agonisantes por um membro da commissão hollandeza.

Encontrámos animaes doentes que apresentavão erosões em derredor do anus e da vulva, envolvendo a base da cauda, e estendendo-se aos lombos. Observou-se ainda um caso em que havia emphysema no correr das costas até a gamba; finalmente sobrevem um fluxo colliquativo e amarellado, frequentemente precedido, desde o começo, de uma diarrhêa de materias ennegrecidas mais ou menos misturadas com estrias sanguinolentas, terminando quasi sempre pela morte toda esta serie de symptomas.

Na autopsia dos cadaveres, verificámos todas as alterações pathologicas descriptas pelos autores que tem-se occupado com o typhus dos stepes. Assim reconhecemos



que as mucosas são a sede das principais desordens. Geralmente estão infiltradas no canal digestivo, a partir do 4º estômago: observa-se uma injeção avermelhada semelhante à que se nota na conjunctiva; os rebordos das dobras que apresentam estes órgãos são, contudo, de um vermelho mais escuro; ha secreção de uma exsudação *sui generis* que se encontra em toda a extensão do tubo intestinal; o epithelio, que está muito engorgitado, se destaca e em certas partes vêm-se pontos muito injectados que tom dado lugar a extravasações sanguíneas.

As placas de Peyer se apresentam em relevo, são cobertas de pontos esbranquiçados e mais ou menos irritados em sua base. O resto do intestino é coberto, na superfície interna, de uma mulidão de glandulas endurecidas, variando de grossura desde o grão de milho miúdo até o linho, que se podem comparar a tuberculos miliares. Encontramos igualmente na bifurcação dos bronchios exsudações plasticas sangui-nolentas que obstruem a luz ao ponto de pôr completamente obstaculo á introdução do ar nos pulmões.

A duração da doença nos pareceu muito variavel, e a este respeito não podemos pronunciar-nos com segurança. Em alguns casos os doentes fallecem em pouco tempo (quando, por exemplo, os bronchios se obstruem como no caso acima citado); outras, vezes vivem perto de tres semanas, alguns, porém, morrem subitamente depois de haver apresentado uma melhora assaz sensivel para fazer crer na cura.

Quanto ao tratamento, quasi nada se tem feito até o presente, porém a commissão hollandeza concebeu um projecto de lazareto, onde se poderão fazer experiencias completas.

Por cópia.—Consulado geral do Brasil nos Paizes-Baixos.—Rotterdam, em 18 de Setembro de 1865.—*Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.*

### Decreto n. 3453 de 26 de Abril de 1865.

*Manda observar o Regulamento para execução da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, que reformou a legislação hypothecaria (\*).*

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 2º da Constituição, e para execução da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, que reformou a legislação hypothecaria: hei por bem ordenar que se observe o Regulamento que com este baixa, assignado por Francisco José Furtado, do meu conselho, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1865, 44º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco José Furtado.*

## REGULAMENTO HYPOTHECARIO.

### TITULO I. — DO REGISTRO GERAL.

#### CAPITULO I. — Da installação do registro geral.

Art. 1.º O registro geral decretado na Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 será instalado em todas as comarcas do Imperio tres mezes depois da data deste regulamento.

Art. 2.º Desde a installação do registro geral, cessará o actual registro das hypothecas, e começarão os effeitos resultantes do registro dos titulos, que pela lei são sujeitos a esta formalidade, para que possam valer contra os terceiros.

Art. 3.º A installação do registro geral será precedida de editaes do juiz de direito, e celebrada com assistencia delle, que mandará lavrar um auto da installação, especificando:

§ 1.º O titulo com que serve o official do registro.

§ 2.º O numero e qualidade dos livros do extinto registro das hypothecas, os quaes ficarão servindo somente para as averbações relativas ás hypothecas nelles inscriptas (art. 316).

§ 3.º O numero e qualidade dos livros que devem servir no registro geral pela forma que este regulamento prescreve.

Art. 4.º O auto da installação será escripto no livro — Protocollo — art. 25, na pagina immediatamente seguinte á do termo de abertura.

Art. 5.º Se por algum motivo imprevisto, no tempo marcado para installação do registro, não estiver designado o respectivo official, ou não estiverem promptos os livros, a installação não será adiada.

O juiz de direito nomeará interinamente para official do registro um dos tabelães ou escrivães.

O registro se fará provisoriamente em tantos cadernos legalizados conforme o art. 15 quantos são os livros exigidos pelo art. 13.

(\*) Acha-se no Supplemento do Almanak de 1865, na pag. 10.

Logo que os livros chegarem, para elles será transmittido o registro que se tiver feito nos cadernos, que ficarão inutilisados.

Art. 6.º Uma cópia do auto de installação será logo remittida ao governo na corte, e presidentes nas provincias.

CAPITULO II. — *Dos officiaes do registro geral.*

Art. 7.º O registro geral fica encarregado, conforme o art. 7.º § 3.º da lei:

§ 1.º Aos tabelliães especiaes que existem actualmente ou fôrem creados pelo governo nas capitães das provincias, que ainda não os tem. (Decreto n. 482 de 1846 art. 1.º)

§ 2.º Ao tabellião da cidade ou villa principal de cada comarca que fôr designado pelos presidentes das provincias, precedendo informação do juiz de direito. (Decreto citado art. 1.º)

Art. 8.º Os sobreditos tabelliães para se distinguirem dos demais terão a denominação de — officiaes do registro geral.

Art. 9.º Estes officiaes são exclusivamente sujeitos aos juizes de direito.

Art. 10. Os officios do registro geral são por sua natureza privativos, unicos e indivisiveis.

Art. 11. Todavia, os officiaes do registro geral poderão ter os escreventes juramentados que fôrem necessarios para o respectivo serviço.

Art. 12. Estes escreventes juramentados, que serão denominados — sub-officiaes —, serão habilitados para escreverem todos os actos do registro geral, contanto que os ditos actos sejam subscriptos pelo official, com excepção porém da escripturação e numeração de ordem do livro protocollo, que exclusiva e pessoalmente incumbem ao mesmo official.

CAPITULO III. — *Dos livros do registro geral.*

Art. 13. Os livros que o registro geral deve ter são os seguintes (\*):

N. 1. Protocollo, com 600 folhas.

N. 2. Inscrição especial, com 600 ditas.

N. 3. Inscrição geral, com 600 ditas.

N. 4. Transcrição das transmissões, com 900 ditas.

N. 5. Transcrição dos onus reaes, com 600 ditas.

N. 6. Transcrição do penhor de escravos, com 600 ditas.

N. 7. Indicador real, com 600 ditas.

N. 8. Indicator pessoal, com 600 ditas.

Art. 14. Além dos livros referidos no artigo antecedente, haverá dous livros auxiliares: um do livro n. 2 e outro do livro n. 4 (arts. 31 e 32).

Art. 15. Os referidos livros serão de grande formato; abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo juiz de direito, ou pela pessoa a quem elle confiar este trabalho.

Art. 16. Estes livros serão isentos do sello, exceptuando porém o Protocollo.

Art. 17. Os mesmos livros serão em todas as comarcas do Imperio uniformes e regulados pelos modelos annexos a este regulamento.

Art. 18. Outrossim, os livros referidos no art. 13 serão por uma vez somente fornecidos pelo governo na corte e presidentes nas provincias, aos officiaes do registro, os quaes indemnizarão o seu custo á repartição pela qual forem distribuidos.

Art. 19. Findos os livros fornecidos pelo governo, serão elles substituidos por outros semelhantes, comprados e preparados pelos officiaes do registro, logo que estiverem escriptos dous terços das folhas dos mesmos livros.

Art. 20. Os livros do registro terão tres classes, que se distinguirão pelo numero de folhas que devem ter, conforme se determina no artigo seguinte:

§ 1.º Os da 1.ª classe serão para a corte e capitães das provincias onde houver tabelliães especiaes.

(\*) DECRETO N. 3482 DE 12 DE JUNHO DE 1865.

*Altera o art. 13 do Decreto n. 3453 de-26 de Abril de 1865.*

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da Constituição do Imperio, hei por bem determinar que os livros de 1.ª classe do registro geral, creado pela Lei n. 4237 de 24 de Setembro de 1864, tenham metade das folhas designadas no art. 13 do Decreto n. 3453 de 26 de Abril do corrente anno, devendo por consequencia o numero de folhas dos livros de 2.ª e 3.ª classes ser reduzido na proporção estabelecida no art. 21 do mesmo decreto; revogadas as disposições em contrario.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenho entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Junho de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

§ 2.º Os da 2ª classe pertencem ás comarcas do 2ª o 3ª entrancela.

§ 3.º Os da 3ª classe servirão para as comarcas do 1ª entrancela.

Art. 21. Os livros da 1ª classe terão o numero de folhas designadas no art. 13; os da 2ª classe metade dessas folhas, e os da 3ª classe um terço dessas.

Art. 22. Logo que cada livro se findar, o immediato conservará o mesmo numero com a addição successiva das letras do alphabeto. Assim:

Livro n. 1 — A. Livro n. 1 — B.

Art. 23. Os numeros de ordem de cada livro não serão interrompidos por se elle findar, mas continuados infinitamente nos livros seguintes.

Art. 24. A pagina immediata á do termo de abertura, assim como todas as seguintes, serão cortadas na parte superior por tres linhas horizontaes que formem dous espaços.

No primeiro espaço se escreverá o titulo do livro e o anno em que se faz o serviço.

No segundo espaço se escreverá a inscripção de cada uma das columnas formadas por linhas perpendiculares, as quaes varião em razão da fórma especial de cada livro. Assim:

| 1865. PROTOCOLLO. |                       |             | 1865. PROTOCOLLO. |                       |             |
|-------------------|-----------------------|-------------|-------------------|-----------------------|-------------|
| Numero de ordem.  | Nome do apresentante. | Averbações. | Numero de ordem.  | Nome do apresentante. | Averbações. |

Art. 25. O livro n. 1 — Protocollo — é a chave do registro geral e servirá para o apontamento de todos os titulos apresentados diariamente para serem inscriptos, transcriptos, prenotados ou averbados.

Este livro determinará a quantidade e qualidade dos titulos apresentados, assim como a data da sua apresentação e o seu numero de ordem (art. 46).

Art. 26. O livro n. 2 — Inscripção especial — é destinado para a inscripção das hypothecas especiaes ou especializadas, e será escripturado pela fórma seguinte:

Cada inscripção terá a largura do verso de uma folha, e mais a face da folha seguinte.

Este espaço será dividido em duas partes iguaes, das quaes uma, que occupará toda a largura do verso da folha antecedente, será riscado por linhas perpendiculares necessarias para formar tantas columnas quantos são os requisitos da inscripção (art. 218), e a outra parte, que occupará a face da folha seguinte, ficará em branco para nella se lançarem as averbações.

Aonde findar a inscripção se traçará uma linha horizontal que a divida da inscripção seguinte.

Art. 27. O livro n. 3 — Inscripção geral — é privativo para inscripção das hypothecas geraes dos menores, interdictos e mulheres casadas.

Este livro conterá em cada pagina tantas inscripções quantas couberem, divididas por uma linha horizontal.

Cada inscripção terá tantas columnas formadas por linhas perpendiculares quantos são os requisitos da mesma inscripção (art. 213).

Art. 28. O livro n. 4 — Transcripção das transmissões — é para a transcripção da transmissão dos immoveis susceptíveis de hypotheca (art. 8ª da lei).

Este livro será escripturado pelo modo seguinte:

Cada transcripção terá por espaço todo o verso de uma folha e toda a face da folha seguinte.

Este espaço será dividido em tantas columnas formadas por linhas perpendiculares, quantos são os requisitos da transcripção (art. 269).

Art. 29. O livro n. 5 — Transcripção dos onus reaes — será escripturado pela fórma seguinte:

Cada transcripção terá a mesma largura que para cada inscripção exige o art. 26, e onde findar a transcripção, será traçada uma linha horizontal que a dividirá da transcripção seguinte.

O espaço da transcripção será dividido em tantas columnas formadas por linhas perpendiculares quantos são os requisitos determinados pelo art. 270.

Art. 30. O livro n. 6 — Transcripção dos penhores de escravos — servirá para a transcripção do penhor dos escravos pertencentes ás propriedades agricolas celebradas com a clausula — Constituti. — (Art. 6º § 6º da lei.)

Este livro será escripturado como o livro n. 3, sendo as columnas, em que se elle divide, correspondentes aos quesitos exigidos pelo art. 271.

Art. 31. O livro auxiliar do n. 2 é destinado para as hypothecas geraes ou privilegiadas anteriores á execução da lei, especializadas e inscriptas conforme este regulamento (arts. 321 e 320).

Este livro será escripturado como o livro n. 2.

Art. 32. O livro auxiliar do livro n. 4 será escripturado como são os livros de notas dos tabellães, havendo porém entre as transcripções um espaço, formado por duas linhas horizontaes para nelle se escreverem o numero de ordem da transcripção e a referencia ao numero de ordem e pagina do livro n. 4, de onde consta a mesma transcripção por extracto (art. 8º da lei).

Art. 33. O livro n. 7 — Indicador real — é o repertorio de todos os immoveis que directa ou indirectamente figurão nos livros ns. 2, 4, 5 e 6.

As folhas deste livro serão com igualdade repartidas pelas freguezias que se comprehendem na comarca.

Cada indicação terá por espaço um quarto da pagina do livro, e cada espaço tantas columnas, formadas por linhas perpendiculares, quantos são os requisitos seguintes:

1.º Numero de ordem.

2.º Denominação do immovel, se fôr rural; a rua e o seu numero se fôr urbano.

3.º O nome do proprietario.

4.º Referencias aos numeros de ordem e paginas dos livros 2, 4, 5 e 6.

5.º Anotações.

No primeiro espaço formado por linhas horizontaes, de que trata o art. 24, em vez do titulo do livro se escreverá a freguezia. Assim:

---

1865. — Candelaria.

---

1865. — Candelaria.

---

Art. 34. O livro n. 8 — Indicador pessoal — será dividido alphabeticamente, e nelle e na letra respectiva será escripto por extenso o nome de todas as pessoas que activa ou passivamente, só ou collectivamente figurão nos livros do registro geral.

As paginas deste livro serão cortadas por linhas perpendiculares necessarias para os seguintes requisitos:

§ 1.º Numero de ordem.

§ 2.º Nome das pessoas.

§ 3.º Domicilio.

§ 4.º Profissão.

§ 5.º Referencias aos numeros de ordem e paginas dos outros livros.

§ 6.º Anotações.

O espaço de cada indicação será de um oitavo de cada pagina.

Art. 35. Se o mesmo immovel ou a mesma pessoa já estiverem no — Indicador real ou pessoal — somente se fará, na columna das referencias, uma referencia ao numero de ordem e pagina do livro em que se fizer a nova inscripção ou transcripção.

Art. 36. Se na mesma inscripção ou transcripção figurar mais de uma pessoa ou activa ou passivamente, o nome de cada uma será lançado distinctamente no — Indicador pessoal — com referencia reciproca na columna das annotações.

Art. 37. As indicações do — Indicador Real ou Pessoal —, terão seu numero de ordem especial, sendo o numero de ordem dos immoveis em relação á freguezia em que são situados, e o numero de ordem das pessoas em relação á respectiva letra do alphabeto.

Art. 38. Esgotadas as folhas destinadas a uma freguezia no Indicador Real, ou a uma letra do alphabeto no Indicador Pessoal, o registro continuará no livro seguinte, averbando-se o transporte no livro antecedente.

Art. 39. No caso do artigo antecedente caberá na distribuição das folhas do livro seguinte maior numero á freguezia ou letra do alphabeto cujas folhas se tiverem esgotado antes das distribuidas ás outras letras ou freguezias.

Art. 40. Os livros do registro, salvo o caso de força maior, não sahirão do escriptorio respectivo, por nenhum motivo ou pretexto.

Todas as diligencias judiciais ou extrajudiciais que exijão a apresentação de qualquer livro terão lugar no mesmo escriptorio.

Art. 41. Todos os dias, ao fechar das horas do registro, o official guardará debaixo de chave, em lugar seguro, os livros Protocollo, — Indicadores Real e Pessoal, e bem assim os documentos apresentados, mas não registrados no mesmo dia.

Art. 42. No caso de que a transcrição (livro n. 4), comprehenda mais de um immovel (arts. 226 o 277), o espaço marcado no art. 28 será duplicado ou triplicado, conforme o numero dos inmueveis e seus requisitos, e em attenção á probabilidade do maior numero de averbações.

CAPITULO IV. — *Da ordem do serviço e processo do registro.*

Art. 43. O serviço do registro começará ás 6 horas da manhã e terminará ás 6 horas da tarde, em todos os dias não feriados.

Art. 44. São nulos os registros tomados antes ou depois das sobreditas horas, e os officiaes responsaveis civilmente pelas perdas e danos, além das penas criminaes em que incorrerem.

Exceptua-se desta disposição o caso dos arts. 62 e 63.

Art. 45. Logo que qualquer titulo fôr apresentado para ser inscripto, transcripto, prenotado ou averbado, o official do registro tomará no Protocollo a data da sua apresentação e o numero de ordem que em razão della lhe compete, reproduzindo no mesmo titulo a dita data e numero de ordem.

Assim:

Numero tal . . . . . } do Protocollo.  
Pagina tal . . . . . }

Apresentado no dia tal, das 6 ás 12 ou 12 ás 6.

O official F. . . . .

Art. 46. O numero da ordem do Protocollo é que determina a prioridade do titulo, ainda que os outros titulos sejam por alguma razão especial (art. 152) anteriormente registrados.

Art. 47. Quando duas ou mais pessoas concorrerem no mesmo tempo, os titulos apresentados terão o mesmo numero de ordem.

Art. 48. O mesmo tempo quer dizer de manhã das 6 ás 12 horas, e de tarde das 12 ás 6 horas.

Art. 49. Não se dá prioridade entre os titulos que têm o mesmo numero de ordem.

Quanto, porém, ás transcripções que tiverem o mesmo numero de ordem, preferirá aquella cujo titulo fôr mais antigo em data.

Art. 50. Se a mesma pessoa apresentar mais de um titulo diverso, os titulos terão numeros seguidos.

Art. 51. Se mais de um titulo fôr apresentado pela mesma pessoa relativo ao mesmo objecto, o numero de ordem será o mesmo adicionado nos outros titulos com as letras A. B. C.

Art. 52. Tomada a data da apresentação, e o numero de ordem no Protocollo, e reproduzidos a mesma data e numero de ordem no titulo apresentado, o official procederá ao registro pelo modo seguinte.

Art. 53. A pessoa que requerer a inscripção ou transcripção de qualquer titulo, deverá apresentar ao official do registro:

§ 1.º O titulo.

§ 2.º O extracto do mesmo titulo em duplicata, contendo todos os requisitos que para inscripção e transcripção este regulamento exige, e pela mesma ordem em que são exigidos.

Estes extractos serão assignados pela parte ou por seu advogado ou procurador.

Art. 54. Sempre que o titulo apresentado fôr escripto particular, no caso em que é admissivel (art. 8.º da lei), deverá ser apresentado em duplicata para que um dos exemplares fique archivado no registro.

Art. 55. Sendo os extractos conformes um com o outro, e além disto sufficientes (art. 53 § 2º), o official fará a inscripção ou transcripção á vista dos mesmos extractos.

Art. 56. Se, porém, os extractos, conformes entre si, não forem sufficientes, o official fará o registro, supprindo pelo titulo o que fôr omisso no extracto.

Art. 57. Feito o registro, o official procederá assim:

§ 1.º Fará no Protocollo a nota de — Registrado no livro tal, numero tal, pagina tal.

§ 2.º Indicará no Indicador Real os inmueveis escriptos ou transcriptos (art. 53).

§ 3.º Indicará no Indicador Pessoal as pessoas que figurão na inscripção ou transcripção (art. 34).

Art. 58. Tomadas as notas antecedentes e reproduzida no titulo a nota de — Registrado no livro tal, numero tal, pagina tal — o official entregará á parte o mesmo titulo e um dos extractos, numerando e rubricando as folhas respectivas de um e outro.

Art. 59. Outro extracto com o outro titulo, se o titulo fôr escripto particular (art. 54), serão archivados conforme o art. 79.

Art. 60. No caso de averbação, o official procederá na forma dos arts. 67 § 1º, 68 e 69.

Art. 61. Sendo a hora de fechar-se o registro, nenhum acto mais poderá ser praticado.

O official no livro Protocollo, no lugar onde terminar o serviço do dia, passará certidão do encerramento.

Art. 62. Se, todavia, ao chegar a hora do encerramento, se não tiver acabado algum registro começado, será a hora prorogada até esse registro se concluir.

Art. 63. Durante a prorogação, porém, nenhuma nova apresentação será admittida.

Art. 64. Todos os títulos que em tempo forem apresentados e não poderem ser registrados antes da hora do encerramento, ficam reservados para o dia seguinte, e serão os primeiros que devem ser registrados.

Art. 65. Os actos da inscripção, transcripção ou averbação, salvo os casos expressos neste regulamento, não podem ser praticados pelos officiaes do registro ex-officio senão a requerimento das partes.

Art. 66. Em geral, e salvas as disposições especiaes deste regulamento (art. 234 e 268), são partes legítimas para requererem o registro aquelles que transmitem ou adquirem algum direito por virtude dos títulos apresentados, assim como as pessoas que os succedem ou representam.

Art. 67. Considerão-se terceiros no sentido da lei todos os que não forem partes no contracto, ou seus herdeiros.

Art. 68. Os officiaes do registro não podem examinar a legalidade dos títulos apresentados antes de tomarem nota da sua apresentação e de lhes conferirem o numero de ordem que lhes compete em razão da data da mesma apresentação.

Art. 69. Tomada a nota da apresentação, e conferido o numero de ordem, o official, duvidando da legalidade do título, pôde recusar o seu registro, entregando-o á parte com a declaração da duvida que achou para que esta possa recorrer ao juiz de direito.

Art. 70. Neste caso o official na columna das annotações do Protocollo certificará que o registro ficou adiado pela duvida que elle achou no título, a qual especificará resumidamente.

Art. 71. A parte, juntando o título com a duvida do official, e impugnando-a, requererá ao juiz de direito que, não obstante a duvida, mande proceder ao registro.

Art. 72. Decidindo o juiz de direito que a duvida procede, o escriptão do juiz de direito remetterá certidão do despacho ao official, que cancellará a apresentação, declarando na columna das annotações que a duvida foi procedente por despacho de tal dia, e archivará a sobredita certidão.

Art. 73. Sendo a duvida improcedente, a parte apresentará de novo o seu título com certidão do despacho do juiz de direito, e o official procederá logo ao registro, declarando na columna das annotações que a duvida foi improcedente por despacho do juiz de direito datado de . . . ., que fica archivado.

Art. 74. Pela forma determinada nos artigos antecedentes, procederá o official, quer o título lhe pareça nullo, quer lhe pareça falso, ou sobre elle occorra qualquer duvida, de modo que fique sempre salvo o numero de ordem que ao título compete, o qual só será cancellado á vista da decisão judicial, ou por accordo das partes.

Art. 75. Todas as inscripções e transcripções onde-se terminarem serão assignadas pelo official do registro.

Art. 76. Todas as averbações serão numeradas, datadas e assignadas pelo official do registro.

Art. 77. Não são admissiveis para os actos do registro senão os títulos seguintes:

§ 1.º Os instrumentos publicos.

§ 2.º Os escriptos particulares assignados pelas partes que nellas figurão, reconhecidos pelos officiaes do registro e sellados com o sello que lhes compete (art. 8º § 2º da lei).

§ 3.º Os actos authenticos dos paizes estrangeiros, legalizados pelos consules brasileiros e traduzidos competentemente na lingua nacional.

Art. 78. As averbações de que falla este capitulo comprehendem as cessões, subrogações, extinção total ou parcial, e geralmente todas as occurrencias que por qualquer modo alterem a inscripção ou transcripção, ou em relação ás pessoas ou em relação aos immoveis que nella figurão.

Art. 79. Os papeis respectivos ao serviço annual do registro serão archivados com o rotulo do anno a que pertencem, e divididos em tantos maços quantas são as classes seguintes:

Extractos.



Titulos.

Documentos.

Decisões sobre o registro.

Todos os papéis de cada classe terão o seu rotulo particular com o numero do ordem do Protocollo relativo á inscripção, transcripção ou averbação á qual se referem os mesmos papéis.

Os papéis da mesma classe que tiverem o mesmo numero do ordem do Protocollo serão reunidos e emmaçados em um mesmo rotulo.

#### CAPITULO V. — *Da publicidade do registro.*

Art. 80. Os officiaes do registro são obrigados:

§ 1.º A passar as certidões requeridas.

§ 2.º A mostrar ás partes, sem prejuizo de regularidade do serviço, os livros do registro, dando-lhes com urbanidade os esclarecimentos verbaes que ellas pedirem.

Art. 81. Qualquer pessoa é competente para requerer as certidões do registro, sem importar ao official o interesse que ella possa ter.

Art. 82. Recusando ou demorando o official a certidão, pôde a parte recorrer ao juiz de direito, que deverá providenciar sobre o caso com toda a promptidão.

Art. 83. As certidões serão passadas pelo official do registro sem dependencia de qualquer despacho.

Art. 84. Quando o registro tiver muita affluencia de trabalho, pôde algum dos sub-officiaes do registro ser autorizado pelo juiz de direito, a requerimento do official do registro, para passar as certidões independentemente da subscripção do mesmo official (art. 12).

Art. 85. As certidões devem ser passadas não só dos livros do registro senão tambem dos documentos archivados.

Art. 86. As certidões devem ser passadas conforme o quesito ou quesitos da petição que as requerer.

Art. 87. Todavia, sempre que houver inscripção, transcripção ou averbação posteriores ao acto de que se pede certidão, as quaes por qualquer modo o alterem, o official é obrigado a mencionar na certidão, não obstante a especificação do quesito, essa circumstancia, sob pena de responsabilidade pelas perdas e danos resultantes da certidão ou subrepticia.

Art. 88. As certidões serão passadas com a brevidade possivel, não as podendo o official demorar por mais de tres dias.

Art. 89. Para ser possivel a verificação da demora, o official logo que receber alguma petição de certidão dará á parte a seguinte nota:

« Certidão requerida por F. no dia tal, mez tal, anno tal.

« O official F. ou sub-official F. »

#### CAPITULO VI.—*Dos emolumentos dos officiaes de registro.*

Art. 90. As despesas da transcripção incumbem ao adquirente (art. 7º § 2º da lei).

Art. 91. As despesas da inscripção competem ao devedor (art. 7º § 2º da lei).

Art. 92. As despesas das averbações e certidões pertencem áquelles que as requererem.

Art. 93. Quando, porém, o transmittente ou o credor fizerem as despesas que pelos artigos antecedentes incumbem ao adquirente e ao devedor, terão contra estes direito regressivo por meio executivo.

Art. 94. Os officiaes do registro levarão por cada inscripção ou transcripção 3\$000, pelas averbações 1\$500, pelas certidões e buscas o mesmo que os tabelliães percebem (art. 94 do Regulamento de custas).

Art. 95. Além disto, os mesmos officiaes perceberão:

§ 1.º Por cada referencia aos numeros de ordem e paginas do mesmo livro em que fizer a inscripção ou transcripção, 500 rs.

§ 2.º Por cada referencia aos numeros de ordem e paginas dos outros livros, 1\$000.

§ 3.º Por cada indicação no Indicador Real ou Pessoal, comprehendidas todas as referencias, 1\$500.

Art. 96. Quando as partes além da transcripção por extracto quizerem a transcripção *verbo ad verbum* (art. 273), os emolumentos serão duplicados.

Art. 97. Os officiaes do registro são obrigados a lançar no titulo registrado e nas certidões a conta dos emolumentos que perceberem.

#### CAPITULO VII.—*Da responsabilidade dos officiaes de registro.*

Art. 98. Os principaes deveres dos officiaes do registro são os seguintes:

§ 1.º A nota da apresentação dos titulos com determinação do seu numero da ordem, não só no Protocollo como no titulo apresentado (art. 45).



§ 2.º Conferencia dos extractos entre si e com o titulo (art. 33).

§ 3.º Registro do titulo com todos os requisitos que este regulamento exige.

§ 4.º Indicação dos immoveis e pessoas no Indeador Real e Pessoal (art. 33 e 34).

§ 5.º As averbações e referencias que este regulamento prescreve.

§ 6.º O preparo dos livros no tempo e forma que este regulamento determina, para que possam substituir sem interrupção os livros findos (art. 19).

§ 7.º A guarda dos livros do registro (art. 41).

Art. 99. Serão suspensos por um mez a um anno os officiaes do registro que infringirem os deveres referidos no artigo antecedente.

Art. 100. As outras infracções do regulamento serão punidas com suspensão por um a tres mezes.

Art. 101. As sobredividas penas disciplinares não eximem os officiaes da responsabilidade criminal ou civil, em que incorrerem pelos seus actos, quando principalmente delles resulte falsidade ou nullidade com prejuizo das pessoas interessadas no registro.

#### CAPITULO VIII.—Do cancellamento do registro.

Art. 102. O cancellamento deve ser feito por meio de uma certidão escripta na columna das averbações do livro respectivo, datada e assignada pelo official do registro, que certificará o cancellamento, a razão delle e o titulo, em virtude do qual o mesmo cancellamento fôr feito.

Art. 103. O cancellamento refere-se ás inscripções, transcripções e averbações.

Art. 104. Póde ser requerido pelas pessoas as quaes o registro prejudica.

Art. 105. Sómente são habéis para o cancellamento os titulos seguintes:

§ 1.º Sentença passada em julgado.

§ 2.º Documento authenticico do qual conste o expresso consentimento dos interessados.

Art. 106. Enquanto o registro não fôr cancellado, produz todos os effeitos legais, ainda que se prove por outra maneira que o contracto está desfeito, extincto, annullado ou rescindido.

Art. 107. O cancellamento da inscripção não importa a extincção da hypotheca que aliás não estiver extincta nos termos do art. 249, e ao credor é licito requerer nova inscripção, a qual só valerá desde a sua data.

Art. 108. Outrosim, no caso de ser o cancellamento fundado na nullidade da inscripção ou transcripção, e não na nullidade ou solução do contracto, a nova inscripção ou transcripção só valerá desde a sua data.

Art. 109. O cancellamento póde ser total ou parcial.

#### TITULO II. — DAS HYPOTHECAS.

##### CAPITULO I. — Disposições geraes.

Art. 110. Não ha outras hypothecas senão as que a Lei n. 1237 estabelece, isto é:

§ 1.º A hypotheca legal das mulheres casadas, menores ou interdictos.

Fazenda publica geral, provincial ou municipal.

Corporações de mão-morta.

Offendidos.

Co-herdeiros (art. 3º da lei).

§ 2.º A hypotheca convencional (art. 4º da lei).

Art. 111. Todavia não está derogada a hypotheca judiciaria, a qual, sem importar preferencia, consiste sómente no direito que tem o exequente de proseguir a execução da sentença contra os adquirentes dos bens do devedor condemnado (art. 3º § 12 da lei).

Art. 112. Tambem subsistem, posto que sem o nome de hypotheca, as obrigações reaes que a favor de certos creditos o Codigo Commercial estabelece sobre os navios e mercadorias.

Art. 113. A hypotheca é sempre regulada pela lei civil, ou seja civil ou commercial a obrigação que ella garante, ou sejam alguns ou todos os credores commerciantes (art. 2º da lei).

Art. 114. Estão derogadas as disposições do Codigo do Commercio sobre a hypotheca de immoveis (art. 2º da lei).

Art. 115. As hypothecas legaes ou convencionaes sómente se regulão pela prioridade, ou seja entre si mesmas, ou concorrendo as convencionaes com as legaes (art. 2º § 9º da lei).

Art. 116. A prioridade é determinada:

§ 1.º Quanto á hypotheca legal das mulheres casadas, dos menores e interdictos, pela data da constituição das mesmas hypothecas.

§ 2.º Quanto ás hypothecas legaes — pela prenotação e successiva inscripção — (arts. 149 e 152).

§ 3.º Quanto ás hypothecas convencionaes — pela inscripção.

Art. 117. As hypothecas ou são geraes ou especiaes, ou especialisadas.

Art. 118. As hypothecas das mulheres casadas, menores ou interditos, são as unicas hypothecas geraes que a lei reconhece, isto é, comprehensivas de todos os bens presentes ou futuros.

Art. 119. A hypotheca convencional é sempre especial, sob pena de nullidade. Assim que, a quantia que ella garante, deve ser determinada ou estimada.

Só pôde recahir sobre immoveis especificados e existentes ao tempo do contracto (art. 4.º da lei).

Art. 120. Devem ser necessariamente especificadas, para que possam ser inscriptas e para que inscriptas possam valer contra os terceiros as hypothecas legaes:

§ 1.º Da fazenda publica.

§ 2.º Das corporações de mão-morta.

§ 3.º Dos offendidos (art. 2.º § 1.º da lei).

Art. 121. A especialisação consiste:

§ 1.º Na determinação do valor da responsabilidade.

§ 2.º Na designação dos immoveis dos responsaveis que ficão especialmente hypothecados (art. 3.º § 11 da lei).

Art. 122. Considerão-se especialisadas, e sómente dependentes da inscripção para que valhão contra os terceiros:

§ 1.º A hypotheca do co-herdeiro.

§ 2.º A hypotheca judicial (arts. 223 e 224).

Art. 123. As hypothecas legaes das mulheres casadas, menores ou interditos, posto que sejam geraes, podem ser especialisadas: mesmo sem serem especialisadas podem ser inscriptas: e posto que não inscriptas valem contra os terceiros desde a sua data (art. 3.º § 11 e art. 9 da lei).

Art. 124. Só pôde hypothecar quem pôde alhear.

Os immoveis que não podem ser alheados não podem ser hypothecados (art. 2.º § 4.º da lei).

Art. 125. Estão em vigor as disposições dos arts. 26 e 27 do Codice do Commercio sobre a capacidade dos menores e mulheres casadas commerciantes para hypothecarem os immoveis (art. 2.º § 5.º da lei).

Art. 126. O dominio superveniente revalida desde a inscripção as hypothecas contrahidas em boa fé pelas pessoas, que com justo titulo possuíão os immoveis hypothecados (art. 2.º § 6.º da lei).

Art. 127. Não só o fiador, porém tambem qualquer terceiro, pôde hypothecar os seus immoveis pela obrigação alheia (art. 2.º § 7.º da lei).

Art. 128. No caso de que o immovel ou immoveis hypothecados convencionalmente pereção ou soffrão deterioração, que os torne insufficientes para segurança da divida, pôde o credor demandar logo a mesma divida, se o devedor recusar o reforço da hypotheca (art. 4.º § 3.º da lei).

Art. 129. Os contractos celebrados em paiz estrangeiro não produzem hypotheca sobre os bens situados no Brasil, salvo o direito estabelecido nos tratados, ou se forem celebrados entre Brasileiros, ou em favor delles nos consulados com as solemnidades e condições que esta lei prescreve (art. 4.º § 4.º da lei).

Art. 130. Quando o pagamento a que está sujeita a hypotheca fôr ajustado por prestações, e o devedor deixar de satisfazer algumas dellas, todas se reputarão vencidas (art. 4.º § 9.º da lei).

Art. 131. Fica entendido que nesse vencimento se não comprehendem os juros correspondentes ao tempo ainda não decorrido.

Art. 132. São nullas as hypothecas convencionaes celebradas para garantia de dividas contrahidas anteriormente á data das escripturas de hypotheca nos quarenta dias precedentes á época legal da quebra (art. 2.º § 11 da lei).

Art. 133. Assim são válidas as hypothecas convencionaes celebradas para garantia de dividas contrahidas no mesmo acto, ainda que dentro dos quarenta dias da quebra.

Art. 134. Todavia são nullas as inscripções e transcripções requeridas depois da sentença da abertura da fallencia.

#### CAPITULO II. — Da constituição da hypotheca.

Art. 135. A hypotheca convencional não pôde ser constituida senão por escriptura publica, ainda que sejam privilegiadas as pessoas que a constituirem, pena de nullidade (art. 4.º § 6.º da lei).

Art. 130. As outras hypothecas serão constituídas pelo modo seguinte:

§ 1.º Pelo termo de tutela ou curatela, e desde a sua data a hypotheca legal do menor ou interdito sobre os immoveis do tutor ou curador.

§ 2.º Desde a morte da mãe, e por este facto a hypotheca legal do menor pelos seus bens maternos sobre os immoveis do pai.

§ 3.º Pelo titulo de aquisição, e desde que elle é exigivel a hypotheca legal do menor por seus bens adventícios sobre os immoveis do pai.

§ 4.º Desde o casamento, e por esse facto a hypotheca legal dos menores fillos do primeiro matrimonio sobre os immoveis do pai ou mãe que passam á segundas nupcias.

§ 5.º Pela escriptura antinupcial, mas desde o casamento, a hypotheca legal da mulher por seu dote sobre os immoveis do marido.

§ 6.º Pelo titulo de aquisição, e desde que elle é exigivel a hypotheca legal da mulher casada pelos bens que lhe aconção na constancia do matrimonio com a clausula de não communhão, sobre os immoveis do marido.

§ 7.º Pelo titulo da nomeação e desde a sua data a hypotheca legal da fazenda publica e corporações de mão-morta sobre os immoveis dos seus responsaveis.

§ 8.º Desde a data do crime a hypotheca legal do offendido, sobre os immoveis do criminoso.

§ 9.º Pela partilha, e desde a sua data, a hypotheca legal do co-herdeiro sobre os immoveis adjudicados para seu pagamento.

§ 10.º Pela sentença, e desde que ella passa em julgado, a hypotheca judiciaria.

Art. 137. Os dotes ou contractos antinupciaes não valem contra terceiros:

Sem escriptura publica;

Sem expressa exclusão da communhão;

Sem estimação;

Sem insinuação nos casos em que a lei exige (art. 3.º § 9.º da lei).

#### CAPITULO III. — *Do objecto da hypotheca.*

Art. 138. Só podem ser objecto da hypotheca — por si sós:

§ 1.º Os immoveis propriamente ditos, ou que o são por sua natureza, isto é, os predios urbanos e rusticos.

§ 2.º O dominio directo dos bens emphyteuticos.

§ 3.º O dominio util dos mesmos bens independentemente de licença do senhorio, que não perde no caso de alienação o direito de opção.

Art. 139. Póde ser objecto da hypotheca, mas juntamente com os immoveis a que pertencem, os accessorios dos immoveis, ou os immoveis por destino.

Art. 140. Considerão-se accessorios dos immoveis agricolas e só podem ser hypothecados com estes immoveis:

§ 1.º Os instrumentos de lavoura e os utensilios das fabricas respectivas, adherentes ao sólo.

§ 2.º Os escravos e animaes respectivos que fôrem especificados no contracto.

Art. 141. Fica entendido que não são objecto da hypotheca os immoveis, assim chamados pelo objecto, a que se applicão, como são:

O usufructo;

As servidões;

As acções de reivindicção.

#### CAPITULO IV. — *Da comprehensão da hypotheca.*

Art. 142. A hypotheca comprehende:

§ 1.º O immovel com todas as suas pertenças e servidões activas.

§ 2.º Os accessorios hypothecados com o mesmo immovel.

§ 3.º Todas as bemfeitorias que accrescerem ao immovel depois de hypothecado.

§ 4.º Todas as accessões naturaes que sobrevierem, nas quaes se considerão incluídas as crias das escravas hypothecadas.

§ 5.º O preço que no caso de sinistro é devido pelo segurador ao segurado, não sendo applicado ás reparações do immovel hypothecado.

§ 6.º A indemnisação em razão da desappropriação por necessidade ou utilidade publica, ou em razão de perda ou deterioração.

Art. 143. Na generica disposição do artigo antecedente se subentendem:

§ 1.º Os novos edificios construídos no sólo hypothecado.

§ 2.º A consolidação de um dominio com outro, quando os immoveis fôrem emphyteuticos.

§ 3.º Os terrenos adquiridos pelo devedor e incorporados expressa ou tacitamente ao immovel hypothecado.

§ 4.º Os terrenos de alluvção, qualquer que seja sua extensão e importancia.

CAPITULO. V. — *Da prenotação e especialisação.*SECÇÃO I. — *Da prenotação.*

Art. 144. A lei concede para especialisação e inscripção das hypothecas legaes da fazenda publica, corporações de mão-morta e offendidos, assim como para inscripção da hypotheca legal do exequente e co-herdeiro um prazo razoavel, que não excederá de 30 dias uteis (art. 9º § 27 da lei).

Art. 145. Este prazo é determinado pelo juiz de direito.

Art. 146. Com o titulo da constituição da hypotheca, ou com documento autentico que possa prova-la, se ainda não houver titulo ou a hypotheca depender de algum facto (art. 136, §§ 2º, 4º e 8º), será requerida a concessão do prazo.

Art. 147. Concedido o prazo terá lugar a — prenotação — da hypotheca pelo modo que os artigos seguintes determinão.

Art. 148. O official do registro apontará no Protocollo, e no titulo ou documento de que trata o art. 146, a data da apresentação, e o numero de ordem que em virtude della compete á hypotheca.

Art. 149. O referido numero de ordem valerá sómente até ser findo o prazo concedido, se antes delle não fôr effectuada a inscripção da hypotheca.

Art. 150. O prazo concedido conta-se não do despacho do juiz de direito, mas da data da constituição da hypotheca (art. 136).

Art. 151. O juiz de direito deve declarar no seu despacho a sobredita data.

Art. 152. Effectuada a inscripção da hypotheca:

§ 1.º O numero de ordem de prenotação se tornará definitivo, e prevalecerá contra todos os titulos posteriormente apresentados e anteriormente registrados.

§ 2.º As hypothecas apresentadas anteriormente dentro do prazo da prenotação não terão o effecto quanto á hypotheca prenotada e inscripta.

Art. 153. Na columna das annotações do Protocollo o official do registro lançará a nota seguinte:

« Prenotação durante o prazo tal, que corre do dia tal, marcado pelo juiz de direito por despacho de tal data, o qual despacho com o requerimento respectivo fica por mim archivado.

« Data.

« O official F. . . . . »

Art. 154. Se findo o prazo marcado a hypotheca prenotada não fôr inscripta, o official do registro, a requerimento da parte interessada, certificará abaixo da nota do artigo antecedente — que por ser findo o prazo e a requerimento de F., a prenotação está cancellada — e datará e assignará esta certidão.

Art. 155. Se houver o registro, o official do registro procederá conforme os arts. 45 e seguintes.

Art. 156. O mesmo processo dos artigos antecedentes é applicavel á prenotação para inscripção da hypotheca do exequente e do co-herdeiro (art. 9º § 27 da lei).

SECÇÃO II. — *Da forma da especialisação.*

Art. 157. Compete:

§ 1.º Ao juizo de orphãos, a especialisação da hypotheca legal do menor ou interdito.

§ 2.º Ao juizo dos feitos, a especialisação da hypotheca legal da fazenda publica.

§ 3.º Ao juizo da provedoria, a especialisação da hypotheca legal das corporações de mão-morta.

§ 4.º Ao juizo do civil, a especialisação da hypotheca legal da mulher casada, e dos offendidos.

Art. 158. São competentes para requerer a especialisação da hypotheca legal da mulher casada, dos menores e interdictos:

§ 1.º Os responsaveis.

§ 2.º Os adquirentes (art. 10 § 11 da lei).

Art. 159. A especialisação da hypotheca legal da fazenda publica deve ser requerida:

§ 1.º Pelos responsaveis.

§ 2.º Pelo empregado designado pelo ministerio da fazenda a da fazenda geral. (\*)

---

(\*) *Circular ás thesourarias de fazenda.* — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 19 de Setembro de 1863. — José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do theouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que tem resolvido designar os procuradores dos feitos da fazenda e seus agentes, para requererem a especialisação da hypotheca legal da fazenda publica geral, na conformidade do art. 159 § 2º do Decreto n. 3153 de 26 de Abril do corrente anno. — José Pedro Dias de Carvalho

§ 3.º Pelo empregado designado pelo presidente da provincia a da fazenda provincial.

§ 4.º Pelo empregado designado pela camara municipal a da fazenda municipal.

Art. 160. A especialisação da hypotheca legal das corporações de mão-morta deve ser requerida pelos responsáveis, ou pelo promotor de capellas, ou pelo procurador que as mesmas corporações para esse fim nomearem.

Art. 161. A especialisação da hypotheca dos offendidos pôdo ser requerida ou pelos responsáveis, ou pelos offendidos.

Art. 162. Requerida a especialisação por meio de petição, na qual a parte deve demonstrar e estimar o valor da responsabilidade, e designar e estimar o immovel ou immoveis que hão de ficar especialmente hypothecados, o juiz mandará logo proceder:

1.º Ao arbitramento do valor da responsabilidade.

2.º À avaliação do immovel ou immoveis designados.

Art. 163. A dita petição deve ser instruída de documentos, em que se funda a estimação da responsabilidade, assim como da relação dos immoveis que o responsável possui, se outros elle tiver, além dos designados na petição.

Art. 164. O arbitramento do valor da responsabilidade e avaliação dos immoveis designados serão feitos por peritos nomeados pelo juiz a aprazimento das partes.

Art. 165. Não carece de arbitramento o valor da responsabilidade da hypotheca legal da mulher casada pelo seu dote, porque esse valor consiste na estimação constante da escriptura antinupcial (art. 3.º §. 9.º da lei).

Art. 166. No mesmo caso está o valor da responsabilidade da hypotheca da fazenda publica, que será o mesmo valor da flauça que prestão os responsáveis.

Art. 167. O valor da responsabilidade legal das hypothecas dos menores, interdictos, mulheres casadas, e corporações de mão-morta, será calculado tendo-se em attenção a importancia dos bens e os rendimentos, que o responsável ha de receber e deve accumular até ser findo a tutela, curatela, ou administração.

Art. 168. No valor da responsabilidade da hypotheca legal dos menores e interdictos não serão computados os immoveis, mas somente os outros bens.

Art. 169. O valor da responsabilidade do criminoso será calculado conforme as regras determinadas no Código Criminal.

Art. 170. Arbitrado o valor da responsabilidade, salvos os casos dos art. 165 e 166, e avaliados os immoveis designados, o juiz ouvirá as partes concedendo a cada uma 48 horas para dizerem o que lhes convier:

1.º Sobre o valor da responsabilidade;

2.º Sobre a qualidade e sufficiencia dos immoveis designados;

3.º Sobre a avaliação dos immoveis designados.

Art. 171. Logo que as partes tiverem allegado o seu direito, o juiz, homologando ou corrigindo o arbitramento e a avaliação, e achando livres e suficientes os bens designados, julgará a especialisação por sentença e mandará que se proceda á inscripção da hypotheca tal, pelo valor tal, sobre o immovel tal ou immoveis taes, do responsável tal.

Art. 172. O juiz é obrigado a especificar na sua sentença a denominação, a situação e caracteristicos dos immoveis que vão ser inscriptos.

Art. 173. Se o juiz, homologando ou corrigindo o arbitramento e avaliação, achar todavia que os immoveis designados ou não são livres ou não são suficientes, e o responsável tiver outros immoveis além dos designados, mandará proceder á avaliação delles.

Art. 174. Do despacho do juiz:

1.º Que homologa ou corrige o arbitramento e avaliação;

2.º Que julga ou não julga livres ou suficientes os immoveis:

Haverá agravo de petição ou instrumento.

Art. 175. Não obstante o agravo proceder-se-ha á avaliação.

Art. 176. Feita a avaliação, e achando o juiz que os immoveis são suficientes, julgará por sentença a especialisação, mandando que se proceda á inscripção da hypotheca legal tal, pelo valor tal, sobre o immovel tal ou immoveis taes, do responsável tal.

Art. 177. Se se tratar da especialisação da hypotheca legal da mulher casada, menores e interdictos, e os immoveis designados forem insufficientes, e o responsável não tiver outros além desses, o juiz julgará improcedente a especialisação.

Art. 178. Se, porém, a especialisação fôr de outras hypothecas legais, que não as do artigo antecedente, e o immovel fôr insufficiente, e o responsável não tiver outros, o juiz julgará a especialisação reduzindo a hypotheca ao valor do immovel existente, salvo os privilegios sobre os outros bens do devedor, não susceptíveis de hypotheca (art. 5.º, § 2.º da Lei.)

Art. 179. Quando algum dos immoveis designados fôr situado fóra do lugar onde se procede á especialisação, o juiz, por via de precatoria, requisitará a avaliação delle ao juiz do lugar, e vindo ella procederá como determinão os arts. 170 e seguintes.



Art. 180. Concluída a especialisação se dará á parte sentença della.

Art. 181. Esta sentença será simples e não poderá conter senão a sentença ou sentenças de que tratão os arts. 171, 173, 176, assim como a decisão do agravo (art. 174).

Art. 182. Se na escriptura dotal fôrem expressamente mencionados os immoveis do marido que devem garantir o dote, só nesses immoveis, e independentemente de designação, deve recahir a inscripção da hypotheca.

Art. 183. No caso do artigo antecedente, sendo requerida a especialisação da hypotheca legal da mulher casada pelo seu dote, o juiz, á vista da escriptura antinupcial, e se della constar a estimação do dote, e a especificação dos immoveis, que garantem o mesmo dote, julgará por sentença a especialisação e mandará que se proceda á inscripção da hypotheca legal tal pelo valor tal (a estimação do dote) sobre o immovel tal ou immoveis taes (os designados na escriptura antinupcial), do responsavel tal.

Art. 184. Todavia, se o marido ou os seus credores se oppuzerem a que sejam especializados os immoveis designados no contracto antinupcial, por ser a sua importancia excessivamente superior á estimação do dote, o juiz procederá á especialisação, não conforme o artigo antecedente, mas conforme o art. 164 e seguintes.

Art. 185. São applicaveis ás hypothecas legaes, logo que fôrem especializadas as disposições relativas ás hypothecas convencionaes ou especiaes.

Art. 186. Assim tornando-se insufficientes os immoveis inscriptos para a garantia da hypotheca especialisada pôde se requerer o reforço da mesma hypotheca.

Art. 187. No caso do artigo antecedente, justificado o facto, proceder-se-ha á designação de outro ou outros immoveis do responsavel pela forma determinada neste capitulo.

#### CAPITULO VI. — *Da inscripção da hypotheca geral da mulher casada, menores e interdictos.*

##### SECÇÃO I. — *Da inscripção da hypotheca geral da mulher casada.*

Art. 188. A inscripção da hypotheca legal da mulher casada deve ser requerida pelo marido.

Art. 189. Se oito dias depois de constituida a hypotheca da mulher casada o marido a não inscrever, podem requerer a sua inscripção o pai ou o doador, ou qualquer parente da mulher.

Art. 190. O tabellião em cujas notas se fizer escriptura de dote ou doação a favor da mulher casada com a clausula de—não communhão—, e outrosim o escrivão da provedoria que registrar testamento contendo legado ou herança a favor de alguma mulher casada com a clausula de—não communhão—, devem notificar ao marido para inscripção da respectiva hypotheca legal da mulher.

Á margem da nota ou do registro, o tabellião ou o escrivão certificarão a dita notificação.

Art. 191. O testamenteiro é tambem obrigado a requerer a inscripção da hypotheca legal da mulher casada, proveniente de legado ou herança instituida no testamento de que é executor, se, dentro de tres mezes, contados do registro do testamento, não estiver a mesma hypotheca inscripta pelo marido, pelo pai ou por algum parente da mulher.

Art. 192. Incumbe ao juiz da provedoria ordenar a notificação de que trata o art. 200, se ella não estiver feita, e punir o escrivão pela falta della.

Art. 193. O juiz de direito em correição verá se fôrão feitas as notificações do art. 190, e punirá os tabelliães e escrivães omissos.

Art. 194. Outrosim o juiz de direito em correição, vendo as notificações do art. 190, e informando-se de que não está ainda inscripta a respectiva hypotheca legal da mulher, constrangerá o marido a fazer a dita inscripção.

Art. 195. O testamenteiro que não fizer a inscripção da hypotheca legal da mulher, no caso do art. 191, perderá a favor della a vintena que lhe competiria.

Art. 196. Não serão julgadas cumpridas as contas do testamento, não constando dos autos certidão da inscripção da respectiva hypotheca legal da mulher.

Art. 197. Os juizes, tabelliães e escrivães que fôrem omissos, ficam sujeitos á responsabilidade criminal ou civil que da omissão resultar (art. 9º, § 21 da lei.)

Art. 198. O marido, além da responsabilidade civil, fica, pela omissão da inscripção, sujeito ás penas do estellionato, verificada a fraude, a qual se presume, se no caso de alienação de algum dos seus immoveis elle não declarar a responsabilidade que tem pelo dote ou doação exclusiva da communhão.

##### SECÇÃO II. — *Da inscripção da hypotheca geral dos menores e interdictos.*

Art. 199. A hypotheca legal dos menores e interdictos deve ser requerida:

§ 1.º Pelo tutor ou curador, oito dias depois de assignado o termo de tutela ou curatela, e ainda mesmo antes do exercicio dellas (art. 9º § 12 da lei.)

§ 2.º Pelo pai ou mãe, oito dias depois de constituida a hypotheca (art. 130).

Art. 200. Se, findo o dito prazo, o tutor, curador, pai ou mãe não inscreverem a hypotheca legal do menor ou interdito, pôde ser ella inscripta por qualquer parente do mesmo menor ou interdito.

Art. 201. O escrivão de orphãos, quando fôr assignado algum termo de tutela ou curatela, ou quando o pai de algum orphão prestar o juramento de cabeça de casal notificará ao tutor, curador ou ao pai para inscripção da hypotheca legal do menor ou interdito.

A margem do termo de tutela, curatela ou juramento de cabeça de casal o mesmo escrivão certificará a dita notificação.

Art. 202. O tabellião em cujas notas se fizer escriptura de doação a favor de algum menor ou interdito, e outrosim o escrivão da provedoria que registrar testamento contendo legado ou herança a favor de algum menor ou interdito, deverão remetter ao escrivão de orphãos um certificado contendo:

§ 1.º O nome e domicilio do doador ou testador.

§ 2.º O nome, filiação e domicilio do menor ou interdito.

§ 3.º O objecto da doação ou legado.

§ 4.º A data da escriptura de doação e da abertura do testamento registrado.

O tabellião e o escrivão á margem da nota ou registro certificará a remessa do certificado.

Art. 203. O escrivão de orphãos, recebendo os certificados do artigo antecedente, procederá assim:

§ 1.º Se o menor fôr orphão de pai e ainda não tiver tutor, o escrivão apresentará o certificado ao juiz de orphãos para que haja a nomeação do tutor.

Nomeado o tutor, procederá o escrivão conforme o art. 201.

§ 2.º Se o menor já tiver tutor, o escrivão juntará aos autos o certificado para que o juiz providencie sobre a arrecadação da doação, legado ou herança.

§ 3.º Se o menor tiver pai e houver inventario, o escrivão procederá como no caso do artigo antecedente.

§ 4.º Se o menor tiver pai, mas não houver inventario, o escrivão, autuando o certificado, o apresentará ao juiz para ordenar o que fôr de direito, e fará ao pai a notificação do art. 201.

Art. 204. O testamenteiro é tambem obrigado a requerer a inscripção da hypotheca legal do menor ou interdito proveniente de legado, ou herança instituida no testamento, de que elle é executor, se dentro de tres mezes, contados do registro do testamento não estiver a mesma hypotheca inscripta pelo tutor, curador, pai ou parente do menor ou interdito.

Art. 205. Incumbe ao juiz da provedoria ordenar a remessa do certificado de que trata o art. 202 e punir o escrivão pela falta della.

Art. 206. Incumbe ao juiz de orphãos cumprir e fazer cumprir as disposições do art. 203 e constranger o pai, tutor e curador a fazer a inscripção da hypotheca legal dos menores ou interdictos, não julgando as partilhas e nem as contas da tutela e curatela sem que dos autos conste a certidão da mesma inscripção.

Art. 207. O juiz de direito em correição verá se forão cumpridas as disposições dos artigos antecedentes e punirá os juizes, tabelliães e escrivães omissos, constrangendo o pai, tutor ou curador a fazerem a inscripção da hypotheca legal do menor ou interdito.

Art. 208. Incumbe ao curador geral dos orphãos promover a execução das disposições dos artigos antecedentes, e a effectiva inscripção da hypotheca legal dos menores e interdictos.

Art. 209. O testamenteiro que não fizer a inscripção da hypotheca legal dos menores e interdictos no caso do art. 204 perderá a favor dos mesmos menores ou interdictos a vintena que lhe competiria. (Art. 9º, § 22 da Lei.)

Art. 210. Não serão julgadas cumpridas as contas do testamento não constando dos autos certidão da hypotheca legal dos menores ou interdictos.

Art. 211. Os juizes, curadores geraes, tabelliães ou escrivães que fôrem omissos ficão sujeitos á responsabilidade criminal ou civil que da omissão resultar. (Art. 9º, § 21 da Lei.)

Art. 212. O pai, tutor ou curador, além da responsabilidade civil, ficão sujeitos, pela omissão da inscripção, ás penas do estellionato, verificada a fraude, a qual se presume no caso da alienação de alguns dos seus immoveis se elles não declararem a responsabilidade que têm pela administração, tutela ou curatela.

#### SECÇÃO III. — Da fórma da inscripção das hypothecas geraes.

Art. 213. A inscripção destas hypothecas deve conter os seguintes requisitos:

§ 1.º O nome do responsavel.



- § 2.º Seu domicilio.
- § 3.º Sua profissão.
- § 4.º O nome da mulher casada, do menor ou interdito.
- § 5.º Seu domicilio.
- § 6.º Sua filiação.
- § 7.º A razão da responsabilidade.
- § 8.º A data da responsabilidade.
- § 9.º Averbações.

Art. 214. Esta hypotheca deve ser requerida: 1.º, com o título que a constitue ou documentos authenticos que possuão prova-la quando a hypotheca depender de algum facto (art. 136); 2.º, com os extractos exigidos pelo art. 53.

Art. 215. A inscripção será feita na forma determinada nos arts. 45 e seguintes, que regulão a ordem do serviço e o processo da inscripção, com a seguinte differença: Quando a hypotheca não tiver título, mas fôr provada por documentos authenticos, as notas de que tratão os arts. 52, 57 e 59 serão feitas em um dos extractos, e os sobreditos documentos ficarão archivados com o outro extracto.

Art. 216. A inscripção destas hypothecas geraes não carece de renovação, mas subsiste por todo o tempo do casamento, menoridade e interdicção; ainda mais até um anno depois da cessação da tutela, curatela ou separação dos conjuges; e finalmente, além desse anno se houver questões pendentes, e enquanto não fôrem decididas.

Art. 217. No caso de serem estas hypothecas especializadas, a inscripção dellas, como hypothecas geraes, não será cancellada senão depois de effectuada a inscripção no livro das hypothecas especiaes ou especializadas.

CAPITULO VII. — *Da inscripção das hypothecas especiaes ou especializadas.*

Art. 218. A inscripção destas hypothecas deve conter os seguintes requisitos (º):

- § 1.º Numero de ordem.
- § 2.º Data.
- § 3.º Nome, domicilio e profissão do credor.
- § 4.º Nome, domicilio e profissão do devedor.
- § 5.º O título, sua data, e o nome do tabellião que o fez.
- § 6.º Valor do credito, ou sua estimação ajustada pelas partes.
- § 7.º Época do vencimento.
- § 8.º Juros estipulados.
- § 9.º Freguezia em que é situado o immovel.
- § 10. Denominação do immovel se fôr rural: a rua e numero delle se fôr urbano.
- § 11. Os caracteristicos do immovel.
- § 12. Averbações.

O credor, além do domicilio proprio, poderá designar outro onde seja notificado. (Art. 9º, § 24 da lei.)

Art. 219. Esta inscripção será requerida e feita pela forma determinada no art. 45 e seguintes, que regulão a ordem do serviço e o processo do registro.

Art. 220. O título, porém, com o qual deve ser requerida a inscripção da hypotheca especializada, deve ser a sentença da especialização.

Art. 221. Para o dito título será transportado o numero de ordem da prenotação. (Art. 152.)

(\*) 2ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1833. — Em officio de 14 do corrente mez submetteu V. Ex. á decisão do governo imperial as seguintes duvidas, suscitadas pelo official do registro geral das hypothecas desta corte: 1º, tendo de registrar uma sentença dada pelo juizo commercial da 2ª vara, na qual manda que seja aceita a hypotheca de um predio, que fez Manoel José Rodrigues, para garantia de fiança que prestou a Joaquim José Fernandes, assim de exercer este o cargo de corretor da praça, e não havendo no livro competente espaço para lançar o nome do fiador, deve lança-lo no cabegalho — nome do devedor? — 2º, não havendo credor designado naquelle título, por isso que a hypotheca é para garantir prejuizos causados pelo afluencado, como deve fazer a inscripção com o requisito do § 3º do art. 218 do Regulamento do corrente anno? Em solução ás citadas duvidas, declaro a V. Ex.: — 1º, que, sendo devedor também aquelle que presta hypotheca por outrem, deve seu nome figurar na casa dos devedores, a par do nome do devedor da obrigação, assim — Fulano por fulano; 2º, que não havendo credor certo, mas só eventual, deve ficar em branco a casa dos credores, devendo o official declarar isto mesmo na casa das averbações.

Deos guarde a V. Ex. — José Thomaz Nabuco de Araujo. — Sr. juiz de direito da 1ª vara crime da corte.

Art. 222. Inscripta no livro n. 2 a hypotheca especialisada, será cancellada a inscripção da hypotheca geral respectiva no livro n. 3, referindo-se na columna das averbações deste livro o numero de ordem e paginas do protocollo o livro n. 2, relativos á hypotheca especial, e no livro n. 2 se fará tambem reciproca referencia aos numeros de ordem e paginas do protocollo o livro n. 3, relativos á hypotheca geral cancellada.

Art. 223. A hypotheca legal do co-herdeiro considera-se especialisada pela partilha, e será inscripta pelo valor da mesma partilha sobre o immovel nella adjudicado ao pagamento do co-herdeiro.

O titulo para esta inscripção será o formal da partilha, e para esse titulo será transportado o numero de ordem da prenotação. (Art. 152.)

Art. 224. Tambem se considera especialisada pela importancia da sentença a hypotheca judicial, a qual recahirá nos immoveis do devedor condemnado, existentes na posse delle ou alienados em fraude da sentença, designados pelo exequente nos extractos do art. 53.

A sentença será o titulo que servirá para inscripção, e para esse titulo se transportará o numero de ordem da prenotação. (Art. 152.)

Art. 225. Se sobre o immovel hypothecado houver já outra hypotheca inscripta, o official do registro deverá na columna das averbações referir o numero de ordem da inscripção anterior e no titulo certificar que a hypotheca inscripta é 2ª ou 3ª, referindo tambem o numero de ordem da hypotheca anterior.

Art. 226. Quando por um mesmo titulo fõrem hypothecados diversos immoveis situados na mesma comarca, a inscripção será uma só, sendo porém no indicador Real tantas as indicações quantos são os immoveis hypothecados.

As ditas indicações terão referencia reciproca.

Art. 227. Se os immoveis hypothecados pelo mesmo titulo fõrem situados em diversas comarcas, será a hypotheca inscripta em todas as comarcas.

Art. 228. Se um e o mesmo immovel fõr situado em comarcas limitrophes, a inscripção terá lugar em todas ellas.

Art. 229. Se o titulo fõr de transmissão do immovel com o pacto adjecto de hypotheca, para firmeza da transmissão haverá, além da transcripção no livro n. 4, inscripção no livro n. 2, com referencia reciproca.

Art. 230. Feita a inscripção da hypotheca, ella subsiste ainda mesmo que por superveniente divisão judiciaria a freguezia em que o immovel inscripto está situado passe a fazer parte de outra comarca.

Art. 231. Não serão incorporadas nas escripturas de hypotheca, como até agora, as certidões negativas de outras hypothecas.

Art. 232. Podem ser incorporadas nas escripturas de hypotheca as certidões negativas de qualquer alienação do immovel hypothecado, feita pelo devedor.

Art. 233. A inscripção das hypothecas especialisadas deve ser requerida pelas pessoas que são competentes para requerer a especialisacão. (Art. 158 e seguintes.)

Art. 234. Podem requerer a inscripção da hypotheca especial ou convencional:

§ 1.º O credor.

§ 2.º O devedor.

§ 3.º As pessoas que os representam, ou compareção por parte delles ainda que sem procuração.

§ 4.º Todas as pessoas que tiverem interesse na inscripção.

Art. 235. É nulla radicalmente a inscripção que não contiver os requisitos do art. 218, exceptuados os §§ 1.º, 2.º e 4.º, assim como a declaração da — profissão do credor e devedor exigida nos §§ 3.º e 4.º

Art. 236. As sobreditas nullidades não podem ser relevadas, ainda que os extractos sejam sufficientes.

Art. 237. Feita a inscripção, se ella contiver quaesquer nullidades, o official não pôde repara-las, mas os terceiros adquirem o direito de invoca-las a seu favor.

Art. 238. As inscripções constantes do livro n. 2, salvo o caso de remissão (art. 10 da lei), valem por 30 annos, e findo esse prazo devem ser renovadas pela mesma fórma estabelecida neste capitulo, conservando, porém, a hypotheca o mesmo numero da ordem da primeira inscripção se entre ella e a segunda inscripção não houver interrupção.

#### CAPITULO VIII. — *Dos effeitos da hypotheca.*

Art. 239. A hypotheca é indivisivel, grava o immovel ou immoveis respectivos integralmente e em cada uma das suas partes, qualquer que seja a pessoa em cujo poder se acharem. (Art. 10 da lei.)

Art. 240. Em consequencia da disposicão do artigo antecedente:

§ 1.º Ainda que tenham sido hypothecados a uma obrigação diversos immoveis e

o valor de um só se torne sufficiente para solução da mesma obrigação, a hypotheca não pôde ser reduzida a esse immovel, salvo querendo o credor.

§ 2.º O herdeiro que possuir o immovel hypothecado, ainda que pague a parte da divida que lhe cabe, está sujeito, como o terceiro detentor, á excussão do immovel até a effectiva solução da mesma divida.

§ 3.º Aquelle que adquiro o immovel e nos 30 dias depois da transmissão não trata da remissão da hypotheca conforme o art. 293, fica sujeito á excussão pela forma estabelecida nos arts. 309 e seguintes.

§ 4.º Os bens especialmente hypothecados só podem ser executados pelos credores das hypothecas geraes anteriores depois de executados os outros bens do devedor commum.

§ 5.º Outrossim, e salvos os casos de fallencia e insolvabilidade do devedor (art. 806 do Código do Commercio e 309 do Regulamento n. 737 de 1850), os immoveis hypothecados nunca poderão ser executados por outro credor que não seja hypothecario, pena de nullidade.

§ 6.º Nos sobreditos casos de fallencia e insolvabilidade:

1.º O credor hypothecario considerar-se-ha habilitado para o concurso simplesmente com o seu titulo inscripto, independentemente da acção, ou sentença contra o devedor.

2.º A divida hypothecaria se reputará vencida.

3.º Os juros correrão até onde chegar o producto do immovel hypothecado.

4.º É applicavel ao credor hypothecario a disposição do art. 881 do Código do Commercio.

5.º A hypotheca constante de escriptura publica celebrada e inscripta conforme os arts. 132, 133 e 134 não pôde ser objecto de contestação, mas terá todos os seus effectos enquanto não for annullada ou rescindida por acção ordinaria.

Art. 241. Havendo mais de uma hypotheca sobre o mesmo immovel, realizando-se o pagamento de qualquer das dividas hypothecarias, o immovel permanece hypothecado ás restantes integralmente em cada uma das suas partes. (Art. 4.º § 7.º da lei.)

Art. 242. O immovel commum a diversos proprietarios não pôde ser hypothecado na sua totalidade sem consentimento de todos, mas cada um pôde hypothecar individualmente a parte que nelle tiver se for divisivel, e só a respeito dessa parte vigorará a indivisibilidade da hypotheca. (Art. 4.º § 8.º da lei.)

Art. 243. Além dos effectos referidos nos artigos antecedentes, a hypotheca tem sobre o immovel hypothecado preferencia a quaesquer creditos, com excepção somente do credito proveniente das despesas e custas judiciais, feitas para excussão do mesmo immovel.

Art. 244. Assim que, deduzidas as sobreditas despesas e custas judiciais, o preço do immovel será precipuamente destinado ao pagamento da hypotheca, e só depois do pagamento della pôde o mesmo preço ser applicado aos outros creditos conforme a ordem que lhes compete. (Art. 5.º da lei.)

#### CAPITULO IX.—Da cessão, ou subrogação da hypotheca.

Art. 245. A cessão da hypotheca inscripta só pôde ter lugar:

§ 1.º Por escriptura publica.

§ 2.º Por termo judicial. (Art. 13 da lei.)

Art. 246. A hypotheca quando contrahida para garantia de uma letra de cambio ou titulos semelhantes, não se transmite pelo simples endosso da mesma letra e titulos semelhantes, mas carece de expressa cessão da hypotheca pelos meios estabelecidos no dito artigo.

Art. 247. Outrossim para que a subrogação possa ser averbada nos livros do registro, é preciso que o pagamento do qual ella resulta seja provado pelos meios estabelecidos no art. 245.

Art. 248. O cessionario do credito hypothecario ou a pessoa validamente subrogada no dito credito, depois de averbada a cessão ou subrogação, exercerão sobre o immovel os mesmos direitos que competem ao cedente ou sobrogante.

#### CAPITULO X.—Da extincção da hypotheca.

Art. 249. A hypotheca se extingue:

§ 1.º Pela extincção da obrigação principal.

§ 2.º Pela destruição da coisa hypothecada, salva a disposição do art. 2.º, § 3.º da lei.

§ 3.º Pela renúncia do credor.

§ 4.º Pela remissão do immovel hypothecado.

§ 5.º Pela sentença passada em julgado que annulle ou rescinda a hypotheca. (Art. 11 da lei.)

Art. 250. A extincção da hypotheca só começa a ter effecto depois de averbada no competente registro, e só poderá ser attendida em juizo á vista da certidão da averbação. (Art. 21, § 6.º da lei.)

Art. 251. Se na época do pagamento o credor se não apresentar para receber a

divida hypothecaria, o devedor liberta-se pelo deposito judicial da importância da mesma divida e juros vencidos, sendo por conta do credor as despesas do deposito, que se fará com a clausula de ser levantado pela pessoa a quem de direito pertencer. (Art. 11 § 7º da lei.)

Art. 252. Effectuando o deposito, será elle notificado por editos ao credor ou as pessoas ás quaes pertencer.

Art. 253. A vista da certidão authenticã do deposito, o official do registro fará a competente averbação.

Art. 254. A prescripção de hypotheca é a mesma da obrigação principal.

Ella não poderá ser provada senão por sentença judicial que a declare, e só á vista da sentença se fará a averbação.

Art. 255. A prescripção acquisitiva de 10 e 20 annos não poderá valer contra a hypotheca inscripta, se o titulo da mesma prescripção não estiver transcripto.

O tempo desta prescripção só correrá da data da transcripção do titulo.

### TITULO III.—DA TRANSCRIPÇÃO.

#### CAPITULO I.—Do objecto e effeito da transcripção.

Art. 256. Não opéra seus effeitos a respeito dos terceiros senão pela transcripção, e desde a data della, a transmissão entre vivos por titulo oneroso ou gratuito dos immoveis susceptíveis de hypotheca. (Art. 8º da lei.)

Art. 257. Até a transcripção os referidos actos são simples contractos que só obrigão as partes contractantes.

Art. 258. Todavia a transcripção não induz a prova do dominio, que fica salvo a quem fôr.

Art. 259. São sujeitos á transcripção, para que possam valer contra os terceiros, conforme os artigos antecedentes:

§ 1.º A compra e venda, pura ou condicional.

§ 2.º A permuta.

§ 3.º A dação em pagamento.

§ 4.º A transferencia que o socio faz de um immovel á sociedade como contingente do fundo social.

§ 5.º A doação entre vivos.

§ 6.º O dote estimado.

§ 7.º Toda a transacção da qual resulte a doação ou transmissão do immovel.

§ 8.º Em geral todos os demais contractos translativos de immoveis susceptíveis de hypotheca.

Art. 260. Não são sujeitos á transcripção as transmissões *causa mortis* ou por testamentos, e nem tambem os actos judiciais.

Art. 261. A lei não reconhece outros onus reaes senão:

§ 1.º A servidão.

§ 2.º O uso.

§ 3.º A habitação.

§ 4.º A antichrese.

§ 5.º O usufructo.

§ 6.º O fôro.

§ 7.º O legado de prestações ou alimentos expressamente consignados no immovel.

Art. 262. Estes onus reaes passam com o immovel para o dominio do comprador ou successor. (Art. 6º, § 6º da lei.)

Art. 263. Os outros onus que os proprietarios impuzerem aos seus predios se haverão como pessoas e não podem prejudicar aos credores hypothecarios. (Art. 6º, § 2º da lei.)

Art. 264. Os sobreditos onus reaes instituidos por actos entre vivos para que possam valer contra os terceiros tambem carecem de transcripção, e só começão a valer desde a data della.

Art. 265. O penhor dos escravos pertencentes ás propriedades agricolas celebrado com a clausula *constituti* tambem não pôde valer contra os credores hypothecarios, se o titulo respectivo não fôr transcripto antes de hypothecado. (Art. 6º, § 6º, da lei.)

Art. 266. Ficão salvos independentemente da transcripção e considerados como onus reaes a decima e outros impostos respectivos aos immoveis.

Art. 267. A excepção das concessões feitas directamente pelo Estado, por lei ou decreto, como são as concessões de minas, caminhos de ferro e canaes, as outras transmissões entre os particulares e o Estado como pessoa civil são sujeitas á transcripção do art. 256.

CAPITULO II.—Da *forma da transcripção*.

Art. 268. São competentes para requererem a transcripção as mesmas pessoas que podem requerer a inscripção hypothecaria. (Art. 234.)

Art. 269. A transcripção da transmissão dos immoveis conter deve os seguintes requisitos:

- § 1.º Numero do ordem.
- § 2.º Data.
- § 3.º Freguezia em que o immovel é situado.
- § 4.º Denominação do immovel se fôr rural, a rua e o numero delle se fôr urbano.

- § 5.º Confrontações e caracteristicos do immovel.
- § 6.º Nome e domicilio do adquirente.
- § 7.º Nome e domicilio do transmittente.
- § 8.º Titulo da transmissão (se é venda, permula ou outro).
- § 9.º Forma do titulo e tabellião que o fez.
- § 10. Valor do contracto.
- § 11. Condições do contracto.
- § 12. Averbações.

Art. 270. A transcripção dos onus reaes deve conter os seguintes requisitos:

- § 1.º Numero do ordem.
- § 2.º Data.
- § 3.º Freguezia em que está situado o immovel.
- § 4.º Denominação do immovel se fôr rural, rua e numero se fôr urbano.
- § 5.º Nome e domicilio do proprietario.
- § 6.º Nome e domicilio do adquirente.
- § 7.º O onus.
- § 8.º O titulo delle.
- § 9.º Averbações.

Art. 271. A transcripção do penhor dos escravos pertencentes ás propriedades agricolas deve conter os seguintes requisitos:

- § 1.º Numero do ordem.
- § 2.º Data.
- § 3.º Freguezia em que é situada a propriedade.
- § 4.º Denominação da propriedade.
- § 5.º Nome e caracteristicos dos escravos.
- § 6.º Nome e domicilio do credor.
- § 7.º Nome e domicilio do devedor.
- § 8.º Valor da divida e juros estipulados.
- § 9.º Titulo.
- § 10. Averbações.

Art. 272. A transcripção será requerida e feita pela forma determinada no art. 45 e seguintes, que regulão a ordem do serviço e o processo do registro.

Art. 273. Quando as partes, além da transcripção pela forma determinada nos arts. 269, 270 e 271, quizerem a transcripção *verbo ad verbum*, esta se fará pela forma determinada no art. 32.

Art. 274. A transcripção das servidões adquiridas por prescripções será feita ou por meio de justificação julgada por sentença ou por meio de outro qualquer acto judicial declaratorio. (Art. 6º, § 5º da lei.)

Art. 275. Quando os contractos da transmissão de immoveis que fõrem transcritos dependem de condições, estas se não haverão por cumpridas ou resolvidas para com terceiros se não constar do registro o implemento ou não implemento dellas por meio da declaração dos interessados, fundada em documento authenticico ou approvada pela parte, préviamente notificada para assistir á averbação. (Art. 8º § 5º da lei.)

Art. 276. O official do registro na columna das averbações de cada transcripção referirá o numero ou numeros posteriores relativos ao mesmo immovel ou seja transmittidos integralmente ou por partes. (Art. 8º § 6º da lei.)

Art. 277. São applicaveis á transcripção as disposições dos arts. 226, 227, 228, 229, 230 e 233 relativas á inscripção.

Art. 278. São nullas radicalmente as transcripções que não contiverem os requisitos dos arts. 269, 270, e 271, com excepção dos §§ 1º, 2º e 4º dos mesmos artigos.

Art. 279. As sobreditas nullidades não podem ser relevadas ainda que os extractos sejam sufficientes.

Art. 280. Faltando a transcrição, se ella contiver nullidades, o official não pôde reparar-las, mas os terceiros têm direito de invocar-las a seu favor.

Art. 281. Quando o objecto da transcrição for uma permuta ou subrogação de immoveis, haverá duas transcrições com referencia reciproca e numeros de ordem segundados no Protocollo, e no Livro de transcrição, sendo tambem distinctas e com referencia reciproca as indicações do Indicador Real.

#### TITULO IV.—DAS ACÇÕES HYPOTHECARIAS.

##### SECÇÃO I.—Da acção contra o devedor hypothecario.

Art. 282. Aos credores de hypothecas convencionaes celebradas e inscriptas depois da Lei n. 1237 de 1864 compete a acção de assignação de dez dias. (Art. 14 da lei.)

Art. 283. O processo e execução da assignação de dez dias serão regulados pelo Decreto n. 737 de 1880.

O foro competente é o civil. (Art. 14 da lei.)

Art. 284. Precede a esta acção como preparatorio della o sequestro, o qual, independentemente de outro requisito que não seja a falta do pagamento, deve ser deferido, logo que for requerido pelo credor hypothecario com o titulo respectivo.

O sequestro terá lugar quem quer que seja a pessoa em cujo poder se achar o immovel.

Art. 285. Esta acção é só competente contra o devedor.

Será, porém, exequivel:

1.º Contra o terceiro, se a hypotheca foi por elle constituida e não pelo proprio devedor.

2.º Contra o adquirente, no caso de transmissão e não remissão do immovel. (Art. 309).

Art. 286. Só pelo effectivo pagamento da divida hypothecaria o sequestro pôde cessar.

§ 1.º O effecto do sequestro é sujeitar ao pagamento da divida, como accessorios, os fructos ou rendimentos do immovel hypothecado.

§ 2.º Convindo ao credor, pôde o immovel ficar em poder do devedor, obrigando-se este como depositario á disposição do paragrapho antecedente.

Art. 287. O sequestro resolve-se na penhora.

Art. 288. A conciliação pôde ser posterior ao sequestro, e a mesma conciliação que se fizer para o processo do sequestro servirá para a acção principal.

Art. 289. O sequestro não admite embargos que não sejam os da extinctão da hypotheca; os outros embargos ficarão reservados para acção principal.

Art. 290. Tambem não admite o sequestro outro recurso que não seja o agravo de petição ou instrumento.

Art. 291. As custas judiciais das acções hypothecarias serão contadas na razão de dous terços das quantias fixadas no regulamento das custas.

Art. 292. Na execução da acção hypothecaria observar-se-hão as seguintes disposições excepcionaes:

§ 1.º Os immoveis hypothecados podem ser arrematados ou adjudicados qualquer que seja o valor dos bens e a importancia da divida.

§ 2.º Ainda mesmo sem estipulação se considera derogado a favor do credor hypothecario o privilegio das fabricas de assucar e mineração de que trata a Lei de 30 de Agosto de 1833.

§ 3.º Só podem disputar preferencia com o credor hypothecario outros credores que se apresentem com hypothecas inscriptas sobre o mesmo immovel.

Os demais credores que concorrerem á execução promovida pelo credor hypothecario não podem impedir o seu pagamento e contestar a hypotheca, mas só têm direito sobre a quantia que restar depois do pagamento da mesma hypotheca.

##### SECÇÃO II.—Da remissão do immovel hypothecado.

Art. 293. Se o adquirente do immovel hypothecado quizer evitar a excussão, deve notificar para remissão os credores hypothecarios.

Art. 294. Esta notificação deve ser feita no foro civil.

Art. 295. Só é admissivel a dita notificação nos 30 dias depois da transcrição.

Art. 296. O adquirente, na sua petição inicial denunciando a aquisição, e declarando o preço da alienação ou outro que estimar, requererá que sejam notificados os credores hypothecarios para em 24 horas dizerem o que lhes convier sobre a remissão mediante o preço proposto.

Art. 297. A notificação será feita no domicilio inscripto, ou por editos se o credor ali se não achar.



Art. 298. Se os credores não comparecerem ou comparecerem e nada oppuzerem sobre o preço proposto, o juiz julgará a remissão por sentença para produzir os seus effeitos. (Art. 308.)

Art. 299. Comparecendo, porém, o credor, o requerendo que o immovel seja licitado, o juiz mandará proceder á licitação no dia que designar, annunciando por tres editaes consecutivos.

Art. 300. São admittidos a licitar:

§ 1.º Os credores hypothecarios.

§ 2.º Os fladores.

§ 3.º O adquirente.

Art. 301. A licitação não poderá exceder ao quinto da avaliação proposta pelo adquirente.

Art. 302. O adquirente será preferido em igualdade de circumstancias.

Art. 303. A remissão terá lugar ainda não sendo vencida a divida.

Art. 304. As hypothecas legaes especialisadas são remiveis como são as hypothecas especiaes, figurando pela fazenda publica o empregado competente; pela mulher casada, e pelo menor ou interdito, o promotor publico como curador geral; pelas corporações de mão-morta, o promotor de capellas.

Art. 305. As hypothecas legaes não especialisadas serão remiveis ou substituidas por fianças idoneas prestadas pelos responsaveis.

Art. 306. As sobreditas fianças serão admittidas convindo o promotor publico como curador geral e sendo autorisadas pelo juiz competente.

Art. 307. A acção de remissão não é necessaria e applicavel quando o preço da alienação fôr sufficiente para o pagamento da divida hypothecaria e o credor outorgar e assignar com o devedor e o comprador a escriptura de venda do immovel.

Art. 308. Julgada a remissão, e á vista da sentença della, da qual deve constar o pagamento do preço respectivo, o immovel ficará livre da hypotheca, esta remida e a inscripção cancellada.

#### SECÇÃO III.— *Da acção do credor hypothecario contra o adquirente.*

Art. 309. Se o adquirente do immovel hypothecado não tratar da remissão delle nos trinta dias depois da transcripção, fica sujeito:

§ 1.º Ao sequestro e á execução da acção de que trata a secção 1.ª

§ 2.º As custas e despesas judiciaes da desapropriação.

§ 3.º A differença do preço da avaliação e alienação.

§ 4.º A acção de perdas e danos pela deterioração do immovel.

Art. 310. O immovel será penhorado e vendido por conta do adquirente ainda que elle queira pagar ou depositar o preço da venda ou avaliação, salvo:

§ 1.º Se o credor consentir.

§ 2.º Se o preço da venda ou avaliação bastar para pagamento da hypotheca.

§ 3.º Se o adquirente pagar integralmente a hypotheca.

Art. 311. A avaliação nunca será menor que o preço da alienação. (Art. 10 § 3º da lei.)

Art. 312. Não havendo lançador, será o immovel adjudicado ao adquirente pelo preço da avaliação, qualquer que tenha sido o preço da alienação.

Art. 313. Não é licito ao adquirente oppôr ao sequestro ou execução da sentença contra elle promovida a excepção da excussão ou beneficio de ordem.

Esta disposição é applicavel ao terceiro que constituir hypotheca a favor do devedor.

Art. 314. Também não é licito ao adquirente largar ou entregar o immovel, mas é sempre obrigado a responder pelo resultado da excussão judicial, como se determina nos arts. 309 e seguintes.

Art. 315. O adquirente:

§ 1.º Que soffrer a desapropriação do immovel;

§ 2.º Que pagar a hypotheca;

§ 3.º Que paga-la por maior preço que o da alienação por causa da adjudicação ou da licitação;

§ 4.º Que supportar custas e despesas judiciaes, tem acção regressiva contra o vendedor.

#### TITULO V. — DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS.

Art. 316. As hypothecas especiaes contrahidas e inscriptas antes da execução da Lei n. 1237 continuão a ter os mesmos effeitos que tinham pelo Decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846, sem dependencia de nova inscripção.

Art. 317. As hypothecas legaes anteriores á execução da lei valerão como valião antes della.



Art. 318. Todavia as ditas hypothecas podem ser especializadas e inscriptas conforme o regimen deste regulamento.

Art. 319. As hypothecas logaes das mulheres casadas, menores e interdictos, autoriores á execução da lei, não são sujeitas á inscripção official que este regulamento exige. (Art. 188 e seguintes.)

Art. 320. As hypothecas geraes e sobre bens futuros contrahidas antes da execução da lei ficam em vigor por espaço de um anno, contado da mesma execução.

Art. 321. Para que as hypothecas do artigo antecedente possam valer contra os terceiros findo o dito prazo, é preciso que dentro dello sejam ellas especializadas e inscriptas pelo credor, na forma dos arts. 131 e seguintes, 218 e seguintes.

Art. 322. Se o devedor até a execução da lei não tiver adquirido immoveis sobre os quaes as ditas hypothecas possam recahir, ficam ellas sem effeito quanto aos immoveis posteriormente adquiridos.

Art. 323. Se o immovel ou immoveis que o devedor possuir até o referido prazo forem insufficientes para garantia do valor da hypotheca, a hypotheca será todavia especializada e reduzida sómente aos ditos immoveis. (Art. 178.)

Art. 324. Posto que as ditas hypothecas fiquem sem effeito quanto aos immoveis adquiridos depois do prazo do art. 310, ella conservão seu vigor quanto aos outros bens do devedor. (Art. 6º § 2º da lei.)

Art. 325. As hypothecas privilegiadas pela Lei de 20 de Junho de 1774, relativas aos immoveis que são pela Lei n. 1237 susceptiveis de hypotheca, contrahidas antes da execução desta lei, ficam em vigor por um anno, contado da mesma execução.

Art. 326. Para que as ditas hypothecas possam valer contra os terceiros, findo o dito prazo, é preciso que ellas sejam inscriptas como especiaes pela forma estabelecida neste regulamento.

Art. 327. Nos extractos que, conforme o art. 53, são necessarios para inscripção, deverá a parte declarar a lei em que se funda o seu privilegio.

Esta declaração será averbada na columna das averbações do livro respectivo.

Art. 328. Se o official tiver duvida sobre o titulo ou sobre o privilegio, procederá na forma do art. 68 e seguintes.

Art. 329. A validade dos titulos de hypothecas anteriores á execução da lei será regulada pela legislação sob a qual elles foram creados, e a insufficiencia delles quanto aos requisitos da inscripção será supprida, ou pelos extractos, ou pelas informações baseadas em documentos authenticos.

Art. 330. A prelação das hypothecas geraes ou privilegiadas, de que tratão os artigos antecedentes, será regulada pela sua natureza, conforme a legislação anterior, até á inscripção, se esta se verificar no prazo marcado por este regulamento, e pelo numero de ordem do Protocollo, depois da inscripção.

Art. 331. Os onus reaes instituidos antes da execução da lei, não são obrigados á transcripção para que possam valer contra os terceiros.

Art. 332. Exceptua-se da disposição do artigo antecedente a servidão fundada na prescripção, cujo tempo se complete depois da execução da lei.

Art. 333. As hypothecas sobre immoveis especificados, mas cujo credito seja indeterminado, considerão-se geraes e dependem da especialisação e inscripção que os artigos antecedentes exigem.

Art. 334. Neste caso a inscripção será requerida com documento authenticico, do qual conste a estimação do credito por accôrdo das partes.

Art. 335. As hypothecas anteriores á execução da lei, posto que especializadas e inscriptas depois della, não gozão da acção hypothecaria (art. 14 da lei), mas, no caso de alienação, são sujeitas á remissão e excussão dos arts. 293 e 309.

Art. 336. Ficão derogadas todas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1863. — *Francisco José Furtado.*

#### **Decreto n. 3474 de 3 de Junho de 1863.**

*Manda executar o Regulamento das sociedades de credito real.*

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 2º da Constituição, e para execução da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1861, que reformou a legislação hypothecaria, na parte relativa ás sociedades de credito real:

Hei por bem determinar que se observe o Regulamento que com este baixa, assignado por José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Junho de 1863, 44º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Pedro Dias de Carvalho.*

REGULAMENTO DAS SOCIEDADES DE CREDITO REAL A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

CAPITULO I. — *Das sociedades de credito real.*

Art. 1.º As sociedades do credito real, ás quaes é concedida pela Lei n. 1237 de 1864 a emissão de — letras hypothecarias —, dependem de especial autorização do governo, á cuja approvação serão previamente sujeitos os respectivos estatutos (art. 13 § 1 da lei).

Art. 2.º Estas sociedades só podem contrahir hypothecas na circumscripção territorial, que fôr determinada pelo governo.

Art. 3.º As circumscripção territoriaes podem comprehender uma ou mais provincias.

Art. 4.º A circumscripção territorial, determinada para uma sociedade, só será exclusiva quando o decreto de autorização expressamente lho conceder este privilegio.

Art. 5.º As sociedades de credito real não poderão ter uma circumscripção territorial exclusiva senão:

§ 1.º Sendo constituídas pela fôrma anonyma.

§ 2.º Sendo sujeitas á fiscalisação do governo.

§ 3.º Sendo reguladas pela disposição do Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, no que lhes fôr applicavel, e não fôr derogado por este regulamento.

Art. 6.º Os estatutos das sociedades de credito real devem determinar:

§ 1.º As operações a que a sociedade se propõe, além da operação fundamental dos empréstimos a longo prazo.

§ 2.º Sua denominação.

§ 3.º O tempo da duração.

§ 4.º O capital social.

§ 5.º O regimen administrativo da sociedade.

§ 6.º A porção do capital social, cuja perda deve operar a dissolução da sociedade.

§ 7.º As épocas em que se devem organizar e publicar os inventarios e balanços, não podendo deixar de verificar-se, pelo menos, uma vez em cada anno.

A não publicação dos balanços annuaes sujeita a sociedade á vigilancia e fiscalisação do governo.

§ 8.º A circumscripção territorial que a sociedade pretende.

§ 9.º O modo da avaliação da propriedade.

§ 10.º A tarifa para o calculo da amortização e porcentagem da administração.

§ 11.º O modo e condição dos pagamentos antecipados.

§ 12.º O intervallo entre o pagamento das annuidades e dos juros das letras hypothecarias.

§ 13.º A constituição do fundo de reserva.

§ 14.º Os casos da dissolução voluntaria da sociedade.

§ 15.º A fôrma e condições da liquidação.

§ 16.º O modo da emissão e da amortização das letras hypothecarias.

§ 17.º O modo da annullação das letras remidas.

Art. 7.º Nos mesmos estatutos poderão as sociedades impôr as condições seguintes:

§ 1.º Que a divida se tornará exigivel e a sociedade terá direito a uma indemnisação que os estatutos determinarão, se o mutuario dentro do prazo de um mez não denunciar á sociedade a alienação total ou parcial que tenha feito do immovel hypothecado.

§ 2.º Que o mutuario ficará sujeito á sancção do paragrapho antecedente, se igualmente e no mesmo prazo não denunciar á sociedade as deteriorações que o immovel soffrer, assim como todas as faltas que lhe diminuão o valor, perturbem a posse d'elle, ou ponhão em duvida o seu direito de propriedade.

§ 3.º Que a divida e a indemnisação do § 1.º serão tambem exigiveis se o devedor tiver occultado á sociedade factos por elle conhecidos que produzão a depreciação do immovel, e que extingão ou tornem duvidoso o direito do devedor sobre os immoveis hypothecados.

§ 4.º Que o immovel hypothecado, sendo susceptivel de incendiar-se, seja seguro contra o fogo á custa dos mutuarios.

§ 5.º Que laes e laes immoveis são excluidos da hypotheca que a sociedade admite para os empréstimos hypothecarios.

Art. 8.º Sendo a sociedade anonyma, os estatutos tambem deverão mencionar os demais requisitos exigidos pelo art. 5 do Decreto n. 2711 de 1860, exceptuado o seu § 16.

Art. 9.º A operação fundamental destas sociedades consiste nos empréstimos de longo prazo, pagaveis por annuidades successivas (art. 13 § 16 da lei).

Art. 10. Todavia podem as sociedades:

§ 1.º Fazer empréstimos sobre hypothecas a curto prazo, com ou sem amortização.

§ 2.º Receber depósitos em conta corrente do capitães com ou sem juros (art. 13 § 10 da lei).

Art. 11. Os capitães depositados serão empregados:

§ 1.º Em empréstimos garantidos por letras hypothecarias, o por apolices da divida publica, por prazo que não exceda a 90 dias.

§ 2.º Em a compra e desconto do bilhetes do thesouro (art. 13 § 10 da lei).

Art. 12. Os depósitos só podem ser retirados com prévio aviso de 60 dias, e não excederão á importancia do capital realizado (art. 13 § 10 da lei.)

Art. 13. Os depósitos terão uma caixa especial, escripturação e contabilidade distinctas, de modo que se possa conhecer a sua importancia, as suas garantias, a sua applicação, e os titulos de empréstimo em que se converterão e empregarão os mesmos depósitos.

Art. 14. As operações accidentaes, de que trata o art. 10, só podem ter lugar sem prejuizo do objecto essencial da sociedade.

Art. 15. O capital destas sociedades, é isento do sello proporcional (art. 13 § 12 da lei).

Art. 16. As sociedades podem ter onde lhes convier as agencias que fõrem necessarias para o serviço das suas operações.

Art. 17. Estas agencias servirão para informar sobre a solvabilidade dos mutuarios, e importancia dos bens; para tratarem da avaliação dos immoveis, e para todas as funções, que a sociedade lhes delegar.

Não poderão, porém, emitir letras hypothecarias.

#### CAPITULO II.—*Dos empréstimos hypothecarios.*

Art. 18. Os empréstimos, em os quaes se devem fundar as letras hypothecarias, não podem ter lugar senão sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou sobrogada, conforme a Lei n. 1237 de 1864 e regulamento respectivo.

Art. 19. Considerão-se como feitos sobre primeira hypotheca os empréstimos destinados ao pagamento de hypothecas anteriormente inscriptas:

§ 1.º Quando por esse pagamento ou subrogação a hypotheca da sociedade venha a ficar em primeiro lugar, e sem concorrência.

§ 2.º Contanto que fique em poder da sociedade a parte do empréstimo necessario para operar a subrogação do paragrapho antecedente.

Art. 20. Nenhum empréstimo hypothecario pôde exceder á metade do valor dos immoveis ruracs, e tres quartos dos immoveis urbanos (art. 13 § 5º da lei).

Art. 21. Os empréstimos hypothecarios serão feitos em dinheiro, ou em letras hypothecarias (art. 13 § 11 da lei).

Art. 22. Sendo o empréstimo em letras hypothecarias, estas serão ao par.

Art. 23. Se o mutuario preferir o empréstimo em dinheiro, as letras hypothecarias provenientes deste empréstimo, serão negociadas pela sociedade, quando e como lhe convier.

Art. 24. No acto do empréstimo a sociedade receberá logo do mutuario, ou deduzirá do capital a annuidade respectiva ao tempo que deve decorrer, desde o contracto até o fim do semestre, em que o mesmo contracto se fizer.

Art. 25. Se nos estatutos se fixar o minimo dos empréstimos, nada obsta a que os pequenos proprietarios se reunão para fazer um empréstimo collectivo, hypothecando collectivamente os seus immoveis.

Art. 26. Os empréstimos hypothecarios são pagaveis:

§ 1.º Por annuidades successivas.

§ 2.º Por antecipação (art. 13, §§ 7 e 9 da lei).

Art. 27. As annuidades serão calculadas de modo que a amortização total se realize em 10 annos pelo menos, e em 30 no maximo.

Art. 28. Fica entendido que o tempo dos empréstimos hypothecarios a longo prazo não será menor de 10 annos e maior de 30 annos.

Art. 29. A annuidade comprehende:

§ 1.º O juro estipulado.

§ 2.º A amortização.

§ 3.º A porcentagem da administração.

Art. 30. Quando a sociedade de credito real fôr exclusiva em uma circumscripção, o maximo dos juros será de 8%.

Art. 31. A amortização será calculada sobre o juro e a duração do empréstimo,

Art. 32. A porcentagem do administração será fixada na forma dos estatutos.

Art. 33. O pagamento das annuidades será em dinheiro e por semestres.

Art. 34. A lei concede ao mutuario a faculdade de pagar antecipadamente a sua divida.

Art. 35. Este pagamento antecipado pôde ser total ou parcial.

Art. 36. Sendo o pagamento parcial só fará a redução proporcional nas annuidades.

Art. 37. Os pagamentos antecipados podem ser feitos em dinheiro ou em letras hypothecarias ao par.

Art. 38. O pagamento antecipado em letras hypothecarias dá direito á sociedade para haver uma indemnisação sobre o capital reembolsado, a qual deve ser paga no mesmo acto.

Esta indemnisação será taxada nos estatutos (art. 13, § 9º da lei).

Art. 39. As sociedades não podem contrahir empréstimos hypothecarios senão até o décuplo do capital social realizado.

### CAPÍTULO III. — Das letras hypothecarias.

Art. 40. As letras hypothecarias representam os empréstimos hypothecarios de longo prazo, e não pôde por consequencia a sua emissão exceder á somma do valor nominal dos mesmos empréstimos (art. 48).

Art. 41. As letras hypothecarias são nominativas, ou ao portador (art. 13, § 2º da lei).

Art. 42. As letras nominativas são transmissiveis por endosso, cujo effeito é sómente o da cessão civil, isto é, sem responsabilidade para o endossante.

Art. 43. A faculdade da transmissão por via de endosso não quer dizer que seja prohibido outro qualquer meio legal de transferir a propriedade.

Art. 44. As letras ao portador se transferem pela simples tradição.

Art. 45. O valor das letras hypothecarias nunca será inferior a 100\$ (art. 13, § 4º da lei).

Art. 46. Estas letras e a sua transferencia são isentas do sello proporcional (art. 13, § 21 da lei).

Art. 47. Podem ser negociadas em qualquer parte as letras hypothecarias, qualquer que seja a circumscripção territorial em que fôrem creadas.

Art. 48. As letras hypothecarias terão a sua numeração de ordem que será relativa ao anno da sua emissão.

Art. 49. As letras hypothecarias não tem época fixa de pagamento: ellas são pagas por via do sorteio, de modo que o total do valor nominal das que ficarem em circulação não exceda á somma pela qual nessa época a sociedade fôr credora por empréstimos hypothecarios (art. 40).

Art. 50. O pagamento por via do sorteio é feito com a quota da annuidade destinada para amortização, e com a importancia dos pagamentos antecipados, quando estes fôrem feitos em dinheiro.

Art. 51. O sorteio deve ter lugar ao menos uma vez em cada anno. Procede-se o sorteio pelo modo seguinte:

Todas as letras hypothecarias, emitidas durante o mesmo anno, são collocadas em uma só roda, de modo que hajão tantas rodas, quantos são os annos da emissão.

De cada roda se tirará á sorte a quantidade de letras que corresponde á somma destinada pela sociedade para cada creação annual.

Art. 52. Os numeros designados pela sorte serão publicados, e proceder-se-ha ao pagamento das letras sorteadas no dia annuciado.

Art. 53. Os primeiros numeros sorteados serão premiados, se isto fôr possivel.

Art. 54. Desde o dia annuciado cessão os juros das letras sorteadas, cujos numeros fôrem publicados.

Art. 55. Os juros das letras hypothecarias, tempo e modo do pagamento, devem constar das mesmas letras.

Art. 56. Os juros das letras hypothecarias serão pagos por semestre da mesma sorte que a annuidade.

Art. 57. A época dos pagamentos das annuidades deverá ser combinado com a época do pagamento dos juros das letras, de maneira que a sociedade possa ter tempo para cobrar dos seus devedores as annuidades, com as quaes deve pagar os juros (art. 13, § 9º da lei).

Art. 58. As letras hypothecarias têm por garantia:

§ 1.º Os immoveis hypothecarios.

§ 2.º O fundo social.

§ 3.º O fundo de reserva.

Art. 59. Sobre as garantias do paragrapho antecedente, as letras hypothecarias tem preferencia a quaesquer titulos de divida chyrographaria ou privilegiada (art 13, § 17 da Lei).

Art. 60. Fica entendido que as letras hypothecarias não tem garantia directa sobre

tal ou tal immovel hypothecado á sociedade: ellas são garantidas indeterminadamente por todos os immovels hypothecados (art. 64).

Art. 61. As letras hypothecarias, amortizadas por via do sortelo, serão quelmadas.

Art. 62. As letras hypothecarias com as quaes se fizerem os pagamentos antecipados serão selladas com um sello especial.

Art. 63. As letras do artigo antecedente entrarão no sortelo em concorrência com as outras, e deverão ser mettidas na circulação logo que houverem novos empréstimos.

#### CAPITULO IV.—*Da acção que compete aos portadores das letras.*

Art. 64. Os portadores das letras hypothecarias só tem acção contra a sociedade. (Art. 13, § 13 da lei.)

Art. 65. No caso imprevisto de não pagamento dos juros, ou do não pagamento das letras sorteadas, os portadores dellas tem acção contra a sociedade para se pagarem:

§ 1.º Pelo fundo de reserva.

§ 2.º Pelo capital disponível do fundo social.

§ 3.º Pelos credits hypothecarios.

Art. 66. No caso de versar a execução sobre algum credito hypothecario, o arrematante delle, ou o credor adjudicatorio, é obrigado a cumprir para com o devedor todas as condições do contracto tal qual foi ajustado pela sociedade.

Art. 67. A acção do portador da letra não pôde a sociedade oppôr outra excepção além das seguintes:

§ 1.º Falsidade da letra.

§ 2.º Não exhibição da letra.

#### CAPITULO V.—*Da acção da sociedade contra os mutuarios.*

Art. 68. Competem á sociedade, contra os mutuarios e contra os terceiros, as mesmas acções que competem ao credor hypothecario pelo Regulamento n. 3453 do corrente anno.

Art. 69. A falta de pagamento das annuidades autorisa a sociedade para exigir não só esse pagamento, mas tambem o de toda a divida ainda não amortizada (art. 13, § 10 da lei).

Art. 70. Não convindo, porém, á sociedade a excussão do immovel hypothecado, poderá ella requerer o sequestro do immovel para pagar-se pelas suas rendas pelo modo que se faculta no artigo seguinte:

Art. 71. O sequestro se resolverá:

§ 1.º Ou no deposito em poder do devedor, obrigando-se este como depositario judicial a entregar á sociedade os fructos e rendimentos do immovel hypothecado, deduzidas as despesas que fõrem ajustadas entre elle e a sociedade.

§ 2.º Ou em antichrese requerendo a sociedade a emissão na posse do immovel para administra-lo por si, ou por outrem até o pagamento da annuidade, juros della e despesas da administração.

Art. 72. A arrematação ou adjudicação dos immovels para pagamento da sociedade são tambem isentas da siza (art. 13, § 12 da lei).

Art. 73. No caso do sequestro do immovel hypothecado, os fructos e rendimentos como accessorios ficão sujeitos ao pagamento da annuidade com privilegio sobre quaesquer privilegios.

Art. 74. Levantado o sequestro, a sociedade é obrigada a dar contas da administração do immovel.

#### CAPITULO VI.—*Da insolvabilidade e liquidação forçada.*

Art. 75. As sociedades de credito real não são sujeitas á fallencia commercial. (Art. 13, § 14.)

Art. 76. A insolvabilidade da sociedade será verificada a requerimento do procurador fiscal do thesouro e procuradores das thesourarias, os quaes, em seu proceder deverão cuidadosamente examinar se a impontualidade da sociedade provem de accidente ou de uma desordem geral que a tornem incapaz de preencher o fim da instituição.

Art. 77. Os portadores das letras hypothecarias deverão participar aos referidos empregados o não pagamento das mesmas letras e allegar os motivos pelos quaes considerão a sociedade insolvavel.

Art. 78. O juiz do civil, á vista do requerimento e informação de que tratão os artigos antecedentes, procedendo ás diligências necessarias, decretará a liquidação forçada da sociedade.

Art. 79. Esta decisão será publicada por editaes impressos nos jornaes, e affixados



na praça do commercio, e nas portas externas da casa das audiencias e da sociedade.

Art. 80. Do despacho que decreta a liquidação forçada haverá agravo de petição.

Art. 81. Decretada a liquidação forçada, será o estabelecimento confiado a uma administração provisoria, composta de tres portadores de letras hypothecarias e dous acionistas nomeados pelo governo.

Art. 82. Esta administração provisoria deverá proceder ao inventario e balanço da sociedade, e só poderá exercer actos conservatorios.

Art. 83. O juiz convocará os portadores de letras hypothecarias para no prazo de 15 dias nomearem uma administração definitiva.

Art. 84. A forma da convocação e reunião dos credores, e a da nomeação da administração será a mesma estabelecida nos arts. 130 e 131 do Decreto n. 738 de 1850.

Art. 85. Nomeada a administração tomará ella conta do estabelecimento para sua liquidação definitiva, que será regulada nos estatutos de cada sociedade.

Art. 86. Desde a liquidação forçada e durante ella, os direitos dos portadores das letras hypothecarias e as obrigações dos mutuarios serão os mesmos que antes crão.

Art. 87. Assim que, os portadores das letras hypothecarias continuarão a perceber os juros annuaes, e o pagamento por via de sorteo, e os mutuarios não serão obrigados senão a pagar as suas annuidades.

Art. 88. Outrossim, decretada a liquidação forçada não haverá mais empréstimos hypothecarios e nem emissão de letras.

Art. 89. Convindo aos portadores das letras hypothecarias em numero que represente pelo menos a maioria delles em numero e dous terços na somma do valor nominal das ditas letras, podem os creditos hypothecarios e o fundo social existente ser cedidos a alguma outra sociedade de credito real.

Art. 90. Pela mesma forma do artigo antecedente poderá ser encarregada a algum dos bancos a liquidação da sociedade insolvel.

Art. 91. Estão derogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 3 de Junho de 1865. — José Pedro Dias de Carvalho.

### Notas falsas de 20\$000 do Banco do Brasil.

« Os peritos, encarregados, debaixo de juramento, de proceder ao exame das notas falsas do banco do Brasil do valor de 20\$000, apprehendidas em casa de Luiz Gonçalves de Moura Gryllo, tendo procedido ao dito exame e comparando as ditas notas com outras verdadeiras de igual valor, decláram o seguinte:

« Que apreciando devidamente a nota falsa, e comparando-a com a verdadeira, vê-se differença no papel, que é notavelmente ordinario, nos algarismos e na estampa. O papel em umas é mais grosso e em outras mais fino, porém geralmente aspero, sem nenhum brilho e de uma cõr branca encardida.

« O papel das notas verdadeiras é de qualidade superior, de uma consistencia sempre regular, um pouco assetinado, e sua cõr branca inclina-se ligeiramente para o anilado; este contém em si trabalhos de agua designativos da especialidade do papel das notas do banco, como sejam uma órla ou ramagem que o circunda, e a legenda—Banco do Brasil—em letras de agua um pouco abaixo do centro do papel.

« O papel das notas falsas nada disto tem: não tem a mesma linha de agua, de modo que bem se pôde classificar papel almaço commum, ora mais grosso, ora mais fino, cortado á vontade, e no qual artificiosamente simuláram oréllas ou rebarbas como geralmente tem o papel que é feito especialmente para este fim.

« A estampa, olhada superficialmente, e na boa fé, pôde enganar, mas apreciand-a devidamente se reconhece, que na generalidade é tosca, grosseira e incompleta nos traços artisticos.

« Dos pontos de differença que se encontra entre as notas falsas e as verdadeiras servem para immediatamente se distinguirem umas das outras, além da qualidade do papel que fica descripta, a seguinte: o emblema da estampa verdadeira tem em si mui notavel e visivelmente um monte escuro, que se destaca a esquerda representando o Pão de Assucar, na estampa falsa está elle quasi imperceptível.

« No titulo—Banco do Brasil—em letras goticas, que figura no alto da nota, vê-se nas verdadeiras que o —l— que completa a palavra Brasil está inteiramente unido ao —i—, ao passo que na estampa falsa acha-se visivelmente destacado.

« As tarjas lateraes no desenho que circula o espaço escuro em elipse, onde se lê a palavra—vinte—manifestão na estampa falsa a imperfeição do trabalho. As assignaturas e a rubrica visivelmente deixão conhecer pela limpeza, acerto e regularidade que não são senão o producto de trabalhos lithographicos, visto como nas assignaturas verdadeiras não se pôde conseguir tanto. Finalmente a impressão é feita com tinta grosseira e de cõr preta amarellada, ao passo que nas notas verda-

dolras é feita com tinta fina e pronunciadamente preta. O plugo sobre o — l — na palavra Brasil, está separado nas notas verdadeiras e unido nas falsas.

« Opinando pessoas entonhadas, que a chapa apprehendida, apenas poderla servir para a impressão de cerca de 5,000 notas, devendo as ultimas serem imperfeitas em consequencia de ficar gasta a chapa, e tendo sido apprehendida a quasi totalidade daquello numero; observando se em muitas das notas, frisante imperfeição, devida por certo a estar gasta a chapa, parece que não foram introduzidas taes notas na circulação.

### Notas falsas de 30,000 do Banco do Brasil.

Illmos Srs. directores do banco do Brasil, membros da commissão de emissão.— Tendo analysado a nota falsa do valor de 30\$, da 2ª serie, que para semelhante fim me foi entregue por VV. SS., passo a expôr as differenças resultantes da comparação della com uma nota verdadeira.

A nota em si, olhada sem prevenção, contém elementos capazes de enganar, porquanto a criminosa industria poudé reproduzi-la superficialmente semelhante á verdadeira. Olhada, porém, com o espirito prevenido e examinada com attenção facilmente se reconhece a differença que ha de uma para outra.

O papel das notas verdadeiras é de uma consistencia regular, e contém trabalhos de agua que o tornão bem distincto, como seão — uma ramagem que o circunda, e a legenda — Banco do Brasil — no sitio em que assentão as assignaturas.

O papel da nota falsa nenhum trabalho d'agua tem, é menos consistente e mais transparente.

A estampa das notas verdadeiras tem todos os traços artisticos bem pronunciados e discriminados. Na estampa falsa ha um simulacro desses traços, tudo muito superficial e de certo modo confuso.

A estampa verdadeira é de impressão nitida e regular, e a sua tinta é fina e brilhante. A tinta da estampa falsa é grossa e sem brilho, o que dá aos caracteristicos da mesma estampa um aspecto mais escuro e confuso.

O emblema da estampa verdadeira, producto de um trabalho esmerado e de primeira ordem, manifesta-se bem pronunciadamente em todas as suas partes componentes. Ahi se vê com a nitidez de impressão correspondente a do geral da estampa, o horizonte, os morros, o templo, os edificios e todos os demais objectos que o artista quiz representar, tudo bem pronunciado.

Na estampa falsa não ha horizontes nem morros, o emblema assenta sobre um fundo escuro e de traços confusos; e os demais objectos que o compoem estão ahi reproduzidos tosca e superficialmente.

A numeração é mais grosseira e o typo mais redondo que na estampa verdadeira.

Finalmente as assignaturas e a rubrica são grosseiramente imitadas.

Para se distinguir immediatamente a nota falsa da verdadeira me parece sufficiente o seguinte:

1.º O papel não tem ramagem circundando-o nem a legenda — Banco do Brasil — em linhas d'agua.

2.º No emblema da estampa não se vê o horizonte nem os morros, e tão sómente um fundo escuro e de traços confusos, sobre que estão reproduzidos tosca e superficialmente os demais objectos que compoem o mesmo emblema.

3.º O aspecto geral da estampa é mais escuro, fazendo com que mal se leão os dizeres do centro da nota.

Casa da emissão do banco do Brasil, em 4 de Setembro de 1865.—Antonio José Vicente da Costa, encarregado da emissão.

Em additamento á noticia sobre as notas falsas do banco do Brazil, cõr de rosa e valor de 30\$, communico-nos o seguinte:

« Do exame feito na repartição da policia resulta: 1º, que comquanto o trabalho feito seja de maneira a poder illudir as pessoas desprevenidas, observa-se que o papel é menos consistente que o das verdadeiras, sendo igual na cõr; 2º, que a chapa das notas falsas é maior do que a das verdadeiras e a impressão mais apagada; 3º, que no emblema nota-se que o trabalho em geral é bastante grosseiro, principalmente no trabalho de machina, distinguindo-se apenas os edificios e os detalhes do desenho; 4º, que no corpo da nota se vê que o — de — da quantia 30\$ se acha cahido sobre o — recebido — que fica na linha inferior, notando-se que o — d — da palavra — recebido — está fóra da linha e mais acima das outras letras da palavra; 5º, que no lugar onde está escripto em algarismo — Réis trinta mil — se nota que as cifras vão crescendo progressivamente, tendo a ultima quasi a metade mais do tamanho da primeira, signaes pelos quaes se pôde verificar a falsidade da nota. »



Quadro demonstrativo da exportação dos principais gêneros de commercio exterior nos vinte e quatro ultimos exercicios financeiros.

|            | CAFÉ       |               | ASSUCAR    |               | ALGODÃO    |              | TABACO     |              | PERIODO DO TRAFICO |
|------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------------|
|            | Quantidade | Valor         | Quantidade | Valor         | Quantidade | Valor        | Quantidade | Valor        |                    |
|            | Arrobas    |               | Arrobas    |               | Arrobas    |              | Arrobas    |              |                    |
| 1840-41... | 5,059,223  | 17,604:000\$  | 6,698,392  | 41,892:000\$  | 691,872    | 3,920:000\$  | 218,886    | 653:000\$    |                    |
| 1841-42... | 5,565,325  | 17,396:000\$  | 4,817,578  | 8,373:000\$   | 639,580    | 3,224:000\$  | 342,310    | 907:000\$    |                    |
| 1842-43... | 5,897,555  | 17,091:000\$  | 5,209,724  | 9,998:000\$   | 685,149    | 3,552:000\$  | 314,604    | 764:000\$    |                    |
| 1843-44... | 6,294,282  | 17,986:000\$  | 5,682,981  | 40,313:008\$  | 814,225    | 3,650:000\$  | 292,844    | 772:000\$    |                    |
| 1844-45... | 6,229,277  | 17,508:000\$  | 7,476,287  | 44,325:000\$  | 826,445    | 3,277:000\$  | 390,491    | 996:000\$    |                    |
| 1845-46... | 7,034,582  | 21,307:000\$  | 7,110,804  | 45,860:000\$  | 645,326    | 2,912:000\$  | 290,339    | 968:000\$    |                    |
| 1846-47... | 9,747,730  | 21,971:000\$  | 7,098,843  | 44,782:000\$  | 608,890    | 3,152:000\$  | 330,709    | 939:000\$    |                    |
| 1847-48... | 9,558,141  | 25,159:000\$  | 7,768,309  | 44,121:000\$  | 639,288    | 3,588:000\$  | 323,841    | 747:000\$    |                    |
| 1848-49... | 8,600,032  | 21,513:000\$  | 8,305,659  | 45,879:000\$  | 854,829    | 3,490:000\$  | 236,290    | 893:000\$    |                    |
| 1849-50... | 5,935,770  | 22,838:000\$  | 7,933,586  | 45,026:000\$  | 1,109,313  | 5,679:000\$  | 346,522    | 1,051:000\$  |                    |
| 1850-51... | 10,148,268 | 32,604:000\$  | 8,907,852  | 45,779:000\$  | 883,440    | 5,696:000\$  | 490,508    | 1,703:000\$  |                    |
| 1851-52... | 9,544,858  | 32,954:060\$  | 7,490,099  | 43,488:000\$  | 898,249    | 4,288:000\$  | 566,113    | 1,794:000\$  |                    |
| Sommas...  | 89,615,043 | 267,131:000\$ | 84,500,111 | 459,836:000\$ | 9,296,606  | 46,328:000\$ | 4,143,457  | 12,187:000\$ |                    |
| Médios...  | 7,467,920  | 22,260:920\$  | 7,041,675  | 43,356:966\$  | 774,717    | 3,860:666\$  | 345,288    | 1,015:583\$  |                    |

|            | CAFÉ        |               | ASSUCAR.   |               | ALGODÃO    |               | TABACO     |              | PERIODO POSTERIOR A EXTINÇÃO DO TRAFICO. |
|------------|-------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|------------------------------------------|
|            | Quantidade  | Valor         | Quantidade | Valor         | Quantidade | Valor         | Quantidade | Valor        |                                          |
|            | Arrobas     |               | Arrobas    |               | Arrobas    |               | Arrobas    |              |                                          |
| 1852-53... | 9,923,938   | 33,897:000\$  | 10,681,344 | 48,232:000\$  | 997,908    | 5,094:000\$   | 412,285    | 1,169:000\$  |                                          |
| 1853-54... | 8,698,036   | 35,444:000\$  | 8,258,378  | 46,356:000\$  | 892,273    | 4,902:000\$   | 680,151    | 2,101:000\$  |                                          |
| 1854-55... | 13,027,524  | 48,491:000\$  | 8,193,137  | 46,679:000\$  | 877,177    | 4,686:000\$   | 681,230    | 2,028:000\$  |                                          |
| 1855-56... | 11,651,806  | 48,013:000\$  | 7,448,582  | 48,910:000\$  | 1,024,801  | 5,635:000\$   | 526,366    | 2,075:000\$  |                                          |
| 1856-57... | 13,026,299  | 54,107:000\$  | 7,670,430  | 25,845:000\$  | 1,088,025  | 6,990:000\$   | 602,268    | 3,438:000\$  |                                          |
| 1857-58... | 9,719,054   | 43,502:000\$  | 7,257,758  | 22,705:000\$  | 1,008,680  | 6,623:000\$   | 302,278    | 2,372:000\$  |                                          |
| 1858-59... | 11,158,110  | 50,133:164\$  | 10,087,268 | 27,323:671\$  | 751,341    | 5,626:096\$   | 554,465    | 3,001:978\$  |                                          |
| 1859-60... | 10,307,652  | 60,238:437\$  | 5,803,432  | 15,721:259\$  | 854,624    | 6,432:572\$   | 684,297    | 4,022:455\$  |                                          |
| 1860-61... | 14,585,923  | 79,663:552\$  | 4,509,854  | 11,055:469\$  | 670,860    | 4,682:142\$   | 314,093    | 2,382:567\$  |                                          |
| 1861-62... | 9,881,642   | 58,746:993\$  | 10,740,158 | 23,335:799\$  | 872,210    | 7,786:151\$   | 767,696    | 4,878:619\$  |                                          |
| 1862-63... | 8,724,142   | 56,574:935\$  | 10,121,719 | 49,281:027\$  | 1,087,628  | 16,817:808\$  | 1,140,467  | 6,202:010\$  |                                          |
| 1863-64... | 8,183,293   | 54,430:684\$  | 7,941,370  | 49,844:783\$  | 1,297,228  | 28,335:609\$  | 907,218    | 3,512:635\$  |                                          |
| Somma....  | 128,887,419 | 622,941:765\$ | 98,713,370 | 235,289:008\$ | 11,420,795 | 103,610:378\$ | 7,572,814  | 37,183:264\$ |                                          |
| Médios.... | 10,740,618  | 51,836:813\$  | 8,226,114  | 49,607:417\$  | 951,732    | 8,634:198\$   | 631,067    | 3,098:605\$  |                                          |

# SYSTEMA METRICO.

A—B. — Conversão das Medidas metricas nos valores que lhes correspondem no actual systema de Pesos e Medidas do Brasil, substituido pelo systema Metrico Francez, nos termos da Lei de 26 de Junho de 1862.

| MULTIPLICOS E SUB-MULTIPLICOS<br>DA UNIDADE.   |                | SYSTEMA<br>METRICO.                         | SYSTEMA USUAL.            |         |           |        |           |         |            |
|------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------|--------|-----------|---------|------------|
|                                                |                |                                             | MEDIDAS DE COMPRIMENTO.   |         |           |        |           |         |            |
|                                                |                |                                             |                           | Legoa.  | Milha.    | Braça. | Vara.     | Palmo.  | Pollegadas |
| $\frac{m}{10000}$                              | Myriametro...  | $\frac{v}{9090,909} =$                      | 1                         | 2       | 336       | 1      | 2         |         |            |
| $\frac{m}{4000}$                               | Legoa metrica. | $\frac{v}{3636,3636} =$                     | ..                        | 2       | 134       | 1      | 1         | 6,5     |            |
| $\frac{m}{1000}$                               | Kilometro..... | $\frac{v}{909,0909} =$                      | ..                        | ..      | 454       | 1      | 0         | 3,6     |            |
| $\frac{m}{100}$                                | Hectometro.... | $\frac{v}{90,90909} =$                      | ..                        | ..      | 45        | 0      | 4         | 4,36    |            |
| $\frac{m}{10}$                                 | Decametro....  | $\frac{v}{9,090909} =$                      | ..                        | ..      | 4         | 1      | 0         | 3,63    |            |
| Unidade.                                       | METRO .....    | $\frac{40}{11}VARA = \frac{v}{0,9090909} =$ | ..                        | ..      | ..        | ..     | 4         | 4,36    |            |
| $\frac{m}{10}$                                 | Decimetro....  | $\frac{v}{0,090909} =$                      | ..                        | ..      | ..        | ..     | ..        | 3,636   |            |
| $\frac{1}{100}$                                | Centimetro.... | $\frac{v}{0,0090909} =$                     | ..                        | ..      | ..        | ..     | ..        | 0,363   |            |
| $\frac{1}{1000}$                               | Millimetro.... | $\frac{v}{0,000909} =$                      | ..                        | ..      | ..        | ..     | ..        | 0,036   |            |
| MEDIDAS AGRARIAS.                              |                |                                             |                           |         |           |        |           |         |            |
| $\frac{a}{100}$                                | Hectaro.....   | $\frac{v2}{8264,5} =$                       | $\frac{g}{5,165}$         |         |           |        |           |         |            |
| Unidade.                                       | ARO.....       | $\frac{v2}{82,645} =$                       | $\frac{g}{0,05165}$ GEIRA |         |           |        |           |         |            |
| $\frac{a}{100}$                                | Centiaro.....  | $\frac{v2}{0,82645} =$                      | $\frac{g}{0,000516}$      |         |           |        |           |         |            |
| MEDIDAS DE CAPACIDADE PARA LIQUIDOS, E SECCOS. |                |                                             |                           |         |           |        |           |         |            |
|                                                |                |                                             | Almude.                   | Canada. | Quartilho | Moio.  | Alqueire. | Quarta. |            |
| $\frac{l}{1000}$                               | Kilolitro..... | $\frac{v3}{0,75} =$                         | 31                        | 3       | .....     | ..     | 27        | 2       |            |
| $\frac{l}{100}$                                | Hectolitro.... | $\frac{v3}{0,075} =$                        | 3                         | 4       | 2         | ..     | 2         | 3       |            |
| $\frac{l}{10}$                                 | Decalitro..... | $\frac{v3}{0,0075} =$                       | ..                        | 3       | 3         | ..     | .....     | 1,1     |            |
| Unidade.                                       | LITRO.....     | $\frac{v3}{0,00075} =$                      | ..                        | (0,375) | 1,5       | ..     | (0,0275)  | 0,11    |            |
| $\frac{l}{10}$                                 | Decilitro..... | $\frac{v3}{0,000075} =$                     | ..                        | .....   | 0,15      | ..     | .....     | 0,011   |            |

| MULTIPLICOS E<br>SUB MULTIPLICOS<br>DA<br>UNIDADE. |                                      | SYSTEMA<br>METRICO               | SYSTEMA USUAL                                                                                       |        |                        |    |    |    |    |    |        |  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|----|----|----|----|----|--------|--|
|                                                    |                                      |                                  | MEDIDAS DE SOLIDEZ                                                                                  |        |                        |    |    |    |    |    |        |  |
| <i>st</i><br>10                                    | Decastero.....                       | <i>v</i> <sup>3</sup><br>7,513   | =                                                                                                   | 939,13 | <i>palmos cubicos.</i> |    |    |    |    |    |        |  |
| <i>Unidade.</i><br><i>st</i>                       | STEREO.....                          | <i>v</i> <sup>3</sup><br>0,7513  | =                                                                                                   | 93,913 | <i>palmos cubicos.</i> |    |    |    |    |    |        |  |
| $\frac{1}{10}$                                     | Decistereo....                       | <i>v</i> <sup>3</sup><br>0,07513 | =                                                                                                   | 9,3913 | <i>palmos cubicos.</i> |    |    |    |    |    |        |  |
|                                                    |                                      |                                  | MEDIDAS DE PESO.                                                                                    |        |                        |    |    |    |    |    |        |  |
|                                                    |                                      |                                  | <div>Tonelada.<br/>Quintal.<br/>Arroba.<br/>Libra.<br/>Marco.<br/>Onça.<br/>Oitava.<br/>Grão.</div> |        |                        |    |    |    |    |    |        |  |
| <i>k</i><br>1000                                   | Milheiro ou Tonelada <i>metrica.</i> | <i>M</i><br>4356,8               | =                                                                                                   | 1      | 3                      | 2  | 2  | 0  | 6  | 3  | 14,4   |  |
| <i>k</i><br>100                                    | Quintal <i>metrico.</i>              | <i>M</i><br>435,68               | =                                                                                                   | ..     | 1                      | 2  | 25 | 1  | 5  | 3  | 37,44  |  |
| <i>gm.</i><br>10000                                | Myriagrammo..                        | <i>M</i><br>43,568               | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | 21 | 1  | 4  | 4  | 25,34  |  |
| <i>gm.</i><br>1000                                 | Kilogrammo..                         | <i>M</i><br>4,3568               | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | 2  | 0  | 2  | 6  | 60,13  |  |
| <i>gm.</i><br>100                                  | Hectogrammo.                         | <i>M</i><br>0,43568              | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | .. | .. | 3  | 3  | 63,61  |  |
| <i>gm.</i><br>10                                   | Decagrammo..                         | <i>M</i><br>0,043568             | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | .. | .. | .. | 2  | 56,76  |  |
| <i>Unidade.</i><br><i>gm.</i>                      | GRAMMO....                           | 0,0043568                        | MARCO                                                                                               | =      | ..                     | .. | .. | .. | .. | .. | 20,076 |  |
| $\frac{1}{10}$                                     | Decigrammo..                         | <i>M</i><br>0,000 43568          | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | .. | .. | .. | .. | 2,007  |  |
| $\frac{1}{100}$                                    | Centigrammo..                        | <i>M</i><br>0,000 043 568        | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | .. | .. | .. | .. | 0,2    |  |
| $\frac{1}{1000}$                                   | Milligrammo..                        | <i>M</i><br>0,000 004 356 8      | =                                                                                                   | ..     | ..                     | .. | .. | .. | .. | .. | 0,02   |  |

## OBSERVAÇÕES.

1.ª Os symbolos (*v*, *v*2, *v*3), escriptos sobre o algarismo que occupa a casa das unidades, nas expressões numericas da tabella, significão que a unidade á que se refere o numero é a *vara linear*, a *vara quadrada* ou a *vara cubica*: e a mesma significação tem na seguinte tabella os symbolos (*m*, *m*2, *m*3) referindo-se á unidade *Metro*.

2.ª Em geometria chama-se *Quadrado* uma área plana terminada por quatro linhas rectas iguaes, e comprehendendo entre si angulos tambem iguaes, que tem o nome de *angulos rectos*, e as quatro rectas o de *lados do Quadrado*.

Dá-se o nome de *Cubo* ao volume comprehendido por seis quadrados iguaes entre





## OBSERVAÇÕES.

1.ª A relação entre o Marco (peso) e o Grammo foi determinada experimentalmente, por meio de pesadas comparativas dos padrões de  $\frac{1}{4}$  e  $\frac{1}{2}$  Kilogrammo, e do Marco, effectuadas na Casa de Moeda por C. Baptista de Oliveira, e o Capitão-Tenente Giacomo R. Cabaglia.

As diferenças entre os resultados assim obtidos erão todas comprehendidas na parte decimal da referida relação entre os limites da 0,55, e 0,5, cuja média 0,525 fôra adoptada.

Se por novas experiencias feitas sobre este objecto se chegar a uma relação mais correcta, não poderá a diferença achar ir além de centesimos; ou não affectará ella ao algarismo da casa das decimas; o que será evidentemente inapreciavel nos usos praticos.

2.ª As medidas de peso tem no Brasil a devida uniformidade (pelo que respeita ao seu padrão—Marco—) em todas as Provincias: e bem assim as medidas de comprimento, cujas diferenças, em relação ás diversas localidades, não se fazem attendiveis.

Outro tanto não acontece a respeito das medidas de capacidade, cujos padrões são a *Canada* e o *Alqueire*, nas quaes se encontrarão diferenças notaveis, especialmente nas Provincias ao Norte da Capital do Imperio, em relação aos padrões determinados pela Commissão que systematisou os pesos e medidas nacionaes no anno de 1834.

Felizmente, sem alterar oficialmente para cada localidade as relações fixadas na tabella (o que teria graves inconvenientes em materia de impostos) poderá sempre attender-se ás diferenças conhecidas em relação aos padrões normaes, obtendo os seus valores *metricos* por uma simples proporção: sabendo-se que os padrões normaes da *Canada*, e do *Alqueire*, a que se refere a tabella, tem a capacidade de 128, e de 1744 pollegadas cubicas.

Nem foi de outra sorte que se procedeu em França, quando ali forão substituidas as antigas medidas pelo systema metrico.—C. BAPTISTA DE OLIVEIRA.

## A triplice alliança.—Tratado.

Não tendo sido possivel em nosso paiz constitucional conseguirmos ao menos as bases do tratado da triplice alliança, lendo por acaso a *Révue Contemporaine* de 15 de Julho, na sua chronica politica, deparámos com a noticia seguinte, que, posto não possamos affirmar seja verdadeira, a aceitamos e com ella argumentaremos em quanto não fôr contestada pelo orgão official.

« Pelo artigo 1.º as tres potencias contratantes formão alliança offensiva e defensiva contra o Paraguay, com o fim de obter dessa Republica satisfação de seus legitimos aggravos, e obrigão-se a fornecer para esta guerra: — O Brasil 45,000 homens, a Republica Argentina 20,000 e o Estado-Oriental 5,000, forças que de comum accordo se julgão sufficientes para realizar o fim da guerra.

« Art. 2.º As tres potencias compromettem-se a respeitar a independencia e integridade do Paraguay, sem reclamarem para si qualquer engrandecimento territorial; entretanto a fronteira do Brasil será rectificada e levada até ao Apa, e os direitos da Confederação Argentina sobre S. Thomé e sobre a missão de Entre-Rios, formal e definitivamente confirmados.

« Art. 3.º Obrigão-se a não tratar com o presidente Lopes, que deverá ser banido perpetuamente do territorio do Paraguay. O Paraguay deverá receber uma constituição republicana e liberal; a dictadura hereditaria será abolida, e os chefes do governo deverão ser eleitos pelo povo.

« Art. 4.º O novo governo do Paraguay será obrigado a subscrever as estipulações do presente tratado, e a indemnisar as potencias alliadas de todas as despesas que a guerra lhes houver occasionado.

« Art. 5.º A navegação do Paraná e Paraguay será declarada livre até a provincia brasileira de Matto-Grosso; todo o navio estrangeiro poderá navegar em ambos esses rios sem ser sujeito a outros regulamentos que não sejam os estabelecidos pelas tres potencias alliadas. Para assegurar a execução desta clausula, todos as fortificações mandadas construir pelo presidente Lopes, tanto em Humaytá como em outros lugares, e que tinham por fim impedir a navegação do Paraguay, serão completamente arrazadas no prazo mais breve possivel.

« Art. 6.º A alliança deverá durar não só até ao termo da guerra, mas ainda até que o fim a que se propuzerão as tres potencias contratando-a seja completamente conseguido; isto é, até que um governo honesto e regular se tenha estabelecido, funcione pacificamente e tenha cumprido todas as obrigações que lhe fôrem impostas, paga a indemnisação da guerra, demolidas as fortificações e libertada completamente a navegação dos dous rios. » (*Jornal do Commercio*.)

## EXTRACTOS

## DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1865).

## Apreciação da receita e despesa.

Segundo os orçamentos dos diversos ministerios, a despesa para o exercicio de 1866—67 é assim calculada:

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Ministerio do Imperio. . . . . | 5,100:000\$000  |
| » da justiça . . . . .         | 3,139:336\$500  |
| » de estrangeiros. . . . .     | 848:753\$332    |
| » da marinha . . . . .         | 7,975:306\$024  |
| » da guerra . . . . .          | 14,583:742\$137 |
| » da fazenda . . . . .         | 18,042:641\$844 |
| » da agricultura . . . . .     | 9,183:402\$101  |

58,873:184\$938

E tendo-se orçado a receita em. . . . . 53,000:000\$000

Resulta um deficit de. . . . . 3,873:184\$938

Neste computo não se comprehendem as despesas extraordinarias que pesão sobre os cofres publicos, em consequencia da guerra que actualmente sustentamos contra a Republica do Paraguay, e que certamente terão cessado no exercicio de 1866—67.

Sem embargo disto, e de prosperar a renda publica, não pôde ella ainda assim fazer face aos encargos do thesouro, do mesmo modo que nos ultimos exercicios, do que tem resultado o inconveniente de serem os orçamentos decretados com deficit.

No corrente exercicio já se pôde calcular avultado excesso da despesa sobre a receita.

Pelos dados que existem no thesouro a respeito da despesa effectuada não se avalia com exactidão toda a que se ha de realizar até o encerramento do exercicio; contudo, tomando-se a que foi fixada pela Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, que rege no actual, em virtude da Resolução n. 1198 de 16 de Abril do anno passado, pôde ser calculada approximadamente.

A referida lei orçou a despesa para todos os ministerios em 53,878:666\$571, autorizando o governo a despendar mais as seguintes quantias, além das que foram satisfeitas em 1863—64:

|                                                                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Com a publicação do <i>Diario Official</i> . . . . .                                                                                 | 40:000\$000        |
| Com o auxilio á publicação das obras do Dr. Martius . . . . .                                                                        | 2:000\$000         |
| Com o pagamento do premio contractado com o Dr. Augusto Teixeira de Freitas pela organização de um projecto de Codigó Civil. . . . . | 100:000\$000       |
|                                                                                                                                      | <hr/> 142:000\$000 |

A somma destas parcellas, reunida ao algarismo fixado, eleva-o a 54,020:666\$571.

Outras despesas decretadas por actos anteriores e posteriores vierão pesar sobre o exercicio, sem que tivessem sido concedidos os fundos correspondentes, e taes são:

|                                                                                                                                                                                                                                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Excesso autorisado pela Resolução n. 1198 art. 2º para pagamento das dividas de exercicios findos . . . . .                                                                                                                    | 300:000\$000 |
| Idem dos juros da divida interna fundada, proveniente das apolices emittidas depois de apresentado ao corpo legislativo o orçamento que servio de base á lei e calculado até 31 de Março proximo passado . .                   | 580:227\$387 |
| Augmento dos vencimentos dos empregados da caixa de amortização, em virtude da Resolução n. 1227 de 22 de Agosto de 1864. . . . .                                                                                              | 6:090\$120   |
| Honorarios dos professores do Seminario Episcopal do Ceará, na fôrma do Decreto n. 3073 de 22 de Abril de 1863 . . . . .                                                                                                       | 9:000\$000   |
| Vencimentos e despesas da commissão revisora do Codigó Civil (Decreto n. 3353 de 6 de Dezembro de 1864) . . . . .                                                                                                              | 30:000\$000  |
| Pagamento das duas ultimas chamadas das acções da estrada de ferro de D. Pedro II, na razão de 10\$000 por acção em cada chamada, calculando-se para 46,191 que ora possui o Estado . . . . .                                  | 918:220\$000 |
| Duas prestações ao engenheiro Henrique Law, provenientes do contracto feito com o governo para construcção de um segundo dique na ilha das Cobras, na fôrma do art. 11 § 16 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860 . . . . . | 190:000\$000 |

A transportar. . . . . 2,033:537\$707



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Transporto . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2,033:537\$707 |
| Pagamento á companhia Rio do Janeiro City Improvement pelo serviço da limpeza das casas em que já funciona o novo systema do esgoto, despesa esta que foi effectuada por conta da taxa addicional, que tem de ser arrecadada juntamente com a decima urbana, nos termos do Aviso do ministerio da agricultura de 4 de Fevereiro do corrente anno, e dos contractos de 29 de Abril de 1857 e 12 de Outubro de 1861 | 108:990\$000   |
| Bilhetes do thesouro emitidos no exercicio de 1863—64, cujo resgato passou a pertencer ao actual. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4,762:000\$000 |

6,904:527\$707

O thesouro satisfaz tambem, e ainda ha de satisfazer no corrente exercicio, diversos encargos decretados pelo poder legislativo com a faculdade de se realizarem as operações de credito necessarias.

Estes encargos são os seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Pagamento ao Banco do Brasil das notas que resgatar . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,000:000\$000 |
| Despesas feitas, e que provavelmente se farão até Junho deste anno, com os casamentos de SS. AA. as Sras. Princezas D. Isabel e D. Leopoldina                                                                                                                                                                               | 913:564\$513   |
| Pagamento aos credores da companhia União e Industria, autorisado pela Resolução n. 1231 de 10 de Setembro de 1864 art. 1º § 3º. . . . .                                                                                                                                                                                    | 3,161:801\$680 |
| Dito a João Piombino, cessionario dos herdeiros do Conde da Barca, importancia que ha de ser dada em apolices por conta da divida reconhecida por sentença do poder judiciario, nos termos da Resolução n. 1240 de 24 de Setembro do anno passado e Resolução de consulta do conselho de Estado de 26 de Novembro . . . . . | 50:662\$550    |

6,126:028\$743

Bem que algumas destas despesas já fossem realizadas pelo producto da renda ordinaria, como habilitastes o governo a realiza-las, consiguindo os fundos precisos, deixo de occupar-me dellas, apreciando sómente o deficit do exercicio, quanto ás outras de que primeiramente fiz menção.

Os serviços autorisados pela lei, na importancia de 54,020:666\$571, e os provenientes de diversas resoluções que têm sido e devem ser executadas durante o exercicio, na somma de 6,904:527\$707, dão uma totalidade de 60,925:194\$278, em que se póde computar a despesa ordinaria do mesmo exercicio.

Ora, tendo-se tornado indispensavel, em consequencia da guerra de que já tratei, fazer despesas extraordinarias e avultadas, as quaes, segundo os creditos que ultimamente se abrirão nos ministerios da guerra, da marinha e de estrangeiros pelos Decretos ns. 3401, 3430 e 3459 de 3 de Fevereiro e do 1º e 29 de Abril do corrente anno, calculão-se por ora em 12,487:525\$110, sendo 8,492:000\$000 para o primeiro, 3,935:525\$110 para o segundo, e 60:000\$000 para o terceiro; é evidente que a despesa total do exercicio attingirá o elevado algarismo de 73,412:719\$388.

Desta totalidade apenas se poderá deduzir a importancia de 504:962\$582, a saber: 11:822\$582, dos alimentos das Sras. Princezas, os quaes cessarão na época dos seus casamentos, e 493:140\$000 que se pagarão á estrada de ferro de D. Pedro II por occasião das duas ultimas chamadas, sem que os possuidores das acções, que pertencem ora ao Estado, tivessem entrado para os cofres do thesouro com a mesma quantia quando as permutarão, como em outro lugar explicarei, pois deverá ser indemnizada esta despesa por meio de venda de apolices.

A receita orçada na lei foi de 51,500:000\$000; e, ainda que pelos elementos que existem na sobredita repartição seja de esperar, segundo já ponderei, que chegue á somma de 56,000:000\$000, o exercicio deixará o deficit de 17,000:000\$000, pouco mais ou menos, sem contar com as despesas que pelos ministerios da marinha e guerra ainda se poderão fazer, além das que se orçarão nos creditos abertos pelos já citados Decretos ns. 3401 e 3430.

Até hoje o thesouro tem satisfeito estes encargos, usando da permissão que lhe foi concedida de emittir bilhetes por antecipação de receita, visto não ser bastante a renda ordinaria; mas este recurso, que aliás tem um limite, póde produzir muitos inconvenientes. Na occasião da crise commercial os capitaes acudirão ao thesouro por encontrarem ahi um emprego mais seguro. Restabelecida a confiança, que retirou-se dos estabelecimentos bancarios, o thesouro corre o risco de vêr os seus cofres expostos a embarços mui serios pela facilidade da retirada desses capitaes, ou de sujeitar-se á alça dos juros, que será inevitavel no caso de não resgatar os bilhetes.

A isto accresce que no exercicio proximo futuro de 1865—66, cujo projecto de lei de orçamento, actualmente em discussão no senado, apresenta já um deficit, as despesas da guerra hão de continuar e crescer, o que tornará indispensavel, como no

exercicio corrente, a concessão de créditos extraordinarios, que vão ser pedidos em tempo opportuno, nos termos da Lei n. 589 do 9 de Setembro de 1850.

As circumstancias economicas do paiz tornão, pois, indispensavel e urgentissimo que habilitels o governo para vencer as difficuldades do momento e evitar embaraços futuros.

Os meios mais efficazes para isso, além da possível redução da despeza, são, no meu entender, o dos empréstimos e o do augmento da renda empregados simultaneamente.

Os empréstimos estrangeiros têm a vantagem de chamar capitães para o paiz. Os nacionaes, além dessa vantagem, que se obterá emitindo titulos ou apolices com o juro pagavel ao cambio par, podem proporcionar emprego a pequenas sommas, pela emissão de apolices de 100\$000 a 200\$000. O producto dellas servirá para fazer face ás despesas extraordinarias e amortizar a somma de bilhetes do thesouro que actualmente existem em circulação.

Como, porém, desassombrando o presente, aquelles meios accumulão os encargos do futuro, em consequencia da despeza de juros e amortizações que produzem, cumpre que se augmente a renda publica, que aliás não tem sido bastante nestes ultimos annos, segundo já observei, para occorrer á despeza ordinaria, e sobre esta medida chamo a vossa attenção no artigo — Diversos impostos.

### Divida Passiva.

#### DIVIDA EXTERNA.

A divida desta procedencia, que, segundo a tabella n. 13 do relatorio anterior, importava no dia 31 de Dezembro de 1863 em £ 10,820,200, ou Rs. 96,179:555\$555, comprehendida a que se contrahio para emprezas particulares, ficou no fim do igual mez de 1864 reduzida a £. 7,947,100, conforme se vê da tabella junta á este relatorio sob n. 8.

Esta sensivel diminuição provém da eliminção do capital circulante dos emprestimos de 1824 e 1843, ultimamente resgatados, este na importancia de £. 362,000, e aquelle na de £. 2,358,600, como circumstanciadamente noticiarão os relatorios anteriores, e das amortizações ordinarias na somma de £. 152,500, realizadas no referido anno de 1864 sendo:

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| Por conta do emprestimo de 1839 . . . . . | 8,400  |
| Idem de 1852 . . . . .                    | 20,100 |
| Idem de 1858 . . . . .                    | 45,600 |
| Idem de 1859 . . . . .                    | 9,100  |
| Idem de 1860 . . . . .                    | 31,500 |
| Idem de 1863 . . . . .                    | 37,800 |

O orçamento das despesas de juros, commissões e corretagens dos emprestimos á cargo do Governo, para o exercicio de 1866 — 67, importa em £. 410,184 ou Rs. 3,616:080\$000.

A differença que se nota para mais de Rs. 149:955\$556, comparado o mesmo orçamento com o credito votado para o exercicio de 1863 — 64, procede do accrescimento das despesas, na importancia do Rs. 427:680\$, com o serviço do emprestimo levantado em 1860 para a Companhia União e Industria, que ficou á cargo do Estado em virtude do Decreto n. 3325 de 29 de Outubro do anno passado; e da diminuição da quantia de Rs. 277:724\$444, em razão de ser a taxa para a amortização do emprestimo de 1863, contrahido para resgate dos remanescentes dos emprestimos de 1824 e 1843, de 1,65, no emtanto que a do emprestimo de 1843 era de 5%,

O augmento, porém, da verba — Divida externa —, não eleva o algarismo da despeza total do Ministerio da Fazenda, por isso que ha a suppressão do credito votado no § 28, para adiantamento em Londres á dita Companhia União e Industria, a fim de occorrer ás despesas com o serviço do referido emprestimo que o Governo tomou a si.

Os fundos movidos para Londres desde o 1.º de Maio de 1864 a 24 de Abril do corrente anno, para occorrer ás despesas da divida externa, e outras que o Governo tem de fazer em paizes estrangeiros, importarão em £. 1,265,000 ou 11,438:211\$248, segundo os cambios demonstrados no quadro n. 12.

Tendo sido pelo Thesouro remetida a somma de £. 1,205,000 ou 10,914:574\$885, e pela Thesouraria de Pernambuco a de £. 60,000 ou 523,636\$363, deixou de ser paga a de £. 50,000 ou 437,964\$969, negociada com a casa bancaria de Antonio José Alves Souto & C<sup>ta</sup>, e por conta das quaes o Thesouro já recebeu o 1.º rateio na importancia de 43:796\$199.

#### DIVIDA INTERNA FUNDADA.

Em 31 de Março do anno passado, achavão-se em circulação diversas apolices da divida publica representando a somma de 76,777:400\$000.

Havendo-se, no anno que decorreu desde o 1.º do Abril de 1804 até ao fim de Março de 1805, emitido, em permuta do accões do estradas do ferro, 439 apolices, no valor de 438:000\$, e em pagamento da Companhia União e Indústria 3161, no de 3,161:000\$ elevou-se o total circulante a 80,376:400\$000, que se distribuem pelos seguintes possuidores:

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Nacionais . . . . .                 | 55,089:400\$000 |
| Estrangeiros . . . . .              | 7,083:200\$000  |
| Estabelecimentos publicos . . . . . | 17,538:000\$000 |
| Diversos nas provincias . . . . .   | 665:200\$000    |

Da comparação desses algarismos com os que foram dados no anterior relatorio, vê-se que subiu consideravelmente o numero das apolices possuidas por nacionaes e soffreu diminuição o das possuidas por estrangeiros e estabelecimentos publicos.

Para pagamento dos juros vencidos no 2.º semestre do exercicio de 1863—64, remetter o Thesouro á Caixa da Amortização, a importancia de 2,165:082\$000, sendo 2,031:912\$740 em dinheiro, e 113:169\$260 em assignados da Alfandega; e no 1.º do actual exercicio a de 2,200:409\$751, sendo 2,096:400\$514 em dinheiro e 104:009\$207 em assignados.

Se bem que o valor das apolices em que, por virtude de art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, foram convertidos os juros não reclamados, seja ainda 424:400\$000, consignada no anterior relatorio, contudo o lucro dessa operação elevou-se a 319:011\$699, provindo a differença entre esta quantia e a que naquella época se apresentou, quer dos juros das mesmas apolices, quer de um pequeno saldo, que ficou da ultima compra que dellas se fez.

#### DIVIDA INTERNA FLUCTUANTE.

*Divida anterior a 1827.* — A primeira subdivisão desta divida, que é a inscripta no Grande Livro, soffreu uma pequena diminuição no anno de 1864, por haver sido paga a quantia de 217\$808, pertencente á provincia do Pará; consequentemente o seu algarismo, é agora de 137:335\$637.

As outras duas, que são as provenientes de inscripções feitas sómente nos Auxiliares das provincias, e de quantias menores de 400\$000, ainda não inscriptas, não tiveram alteração. A somma daquella; continúa a ser de 220:351\$023 e a destas de 108:743\$139.

*Bilhetes do Thesouro.* — Diversas causas influirão para que a emissão destes bilhetes subisse em 30 de Abril proximo passado ao algarismo.

Tendo-se receiado por um lado que da crise commercial desta praça no mez de Setembro do anno proximo findo proviesse grave entorpecimento nas transacções mercantis e por consequencia decrescimento da renda publica, o que felizmente não se realizou, e por outro lado, havendo a desconfiança, que lavrou a respeito dos nossos estabelecimentos de credito, produzido o resultado de subtrahirem-se á gerencia dos bancos e casas bancarias, logo nos primeiros dias da crise, avultadas sommas, a prudencia aconselhava que se fizessem affluir esses capitães ao Thesouro não só para remediar um dos males da crise, mas tambem para fazer face aos multiplicados encargos do Estado.

Com o recebimento, pois, destas quantias não se premunião sómente os cofres publicos de qualquer desfalcamento, que pudessem vir a soffrer com a diminuição das rendas; dava-se applicação aos capitães em ser, o que contribuia muito para serenar o espirito publico e fortalecer o credito; e ficava-se habilitado para auxiliar o Banco do Brasil que, tendo em sua carteira grande somma de bilhetes do Thesouro por vencer, precisava que se lhe pagasse a respectiva importancia a fim de occorrer ás exigencias que lhe erão feitas.

Mais tarde a guerra em que nós empenhámos contra as duas Republicas do Uruguay e Paraguay, tornou indispensavel o uso dessa faculdade, que concedestes ao Governo pelas despesas avultadas e urgentes que nos obrigou e ainda obriga a effectuar.

Nestes termos cresceu a emissão, e tendendo a exceder o limite marcado por lei; foi preciso que se tomasse o expediente já adoptado em outras circumstancias, que todavia não erão tão graves, de completar a do exercicio de 1863—64, como auxilio ao corrente de 1864—65.

Com o encerramento do primeiro, e transporte do saldo dos bilhetes emitidos por conta delle e que estavam por pagar, na importancia de 4,762:000\$000, veio o actual a ficar sobrecarregado com a quantia de 8,243:500\$000 em 31 de Dezembro do anno findo.

Esta medida era indispensavel para satisfazer de prompto os encargos melindrosos, que todos os dias se amontoavão, uma vez que não se podião fazer outras operações de credito.

Como já vos foi presente nos dous ultimos relatorios deste ministerio, quór a quantia de 5,022:760\$, realizada na negociação de 5,550 apolices, que foram vendidas no anno de 1863, quór a de £. 250,000, parte do excesso do empréstimo feito em Londres no mesmo anno, foram applicadas ao resgate dos bilhetes de 1862—63 e 1863—64.

*Papel-moeda circulante.* — Em 31 de Março do corrente anno a circulação desta moeda era de 20,094,440\$000. Comparado com o quadro n. 22 do ultimo relatorio, segundo o qual em Março do anno passado o papel do governo subia ao algarismo de 30,094:440\$, verifica-se que teve uma diminuição de 1,000:000\$, proveniente do resgate feito pelo Banco do Brasil, nos termos do art. 2.º § 2.º da Lei n. 683 de 5 de Julho de 1863.

O resgate, porém, foi maior; e hoje o papel do governo em circulação acha-se reduzido a 28,094:440\$, por isso que o Banco recolheu mais 1.000:000\$, os quaes, nos termos do art. 2.º § 1.º da sobredita lei, o governo lhe declarou, por Aviso de 26 de Abril passado, que devião ser considerados como empréstimo pagavel depois de findo o prazo da sua duração, porquanto representão a terça parte do augmento que teve o capital, que forma o seu fundo, pela disposição do artigo 2º do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862. Esta importancia não figura ainda no quadro, por não se ter concluido na Caixa da Amortização a conferencia das notas resgatadas.

Não estando terminadas as substituições ultimamente ordenadas, não se alterou o algarismo do saldo, que a favor da Fazenda tem resultado das operações dessa natureza. É ainda o de 1,410:645\$ consignado no relatorio do meu digno antecessor.

Continou a substituição das notas de 200\$, que foi feita sem desconto até fins do mez de Novembro, por haver o Aviso de 20 de Julho ultimo espaçado por mais quatro mezes o prazo que se tinha determinado.

Havendo urgente necessidade de occorrer à falta, que geralmente se sentia, de notas de pequenos valores, autorisei por Aviso de 4 de Novembro a substituição das de 100\$ da 3.ª estampa, e pelo de 22 de Dezembro a das de 5\$ da 4.ª estampa; estando já resolvido; quanto ás primeiras, que a operação do troco, sem desconto, deverá ser feita até 31 de Maio corrente.

Para prevenir os obstaculos, que se podessem apresentar na substituição, se continuasse ella a ser feita unicamente com o producto da renda geral, como ainda se está praticando com a das notas de 100\$000, adoptei a medida, que por vezes se tem empregado, de mandar adiantar ás thesourarias as quantias para isso necessarias, considerando-se em deposito as notas, que serão emitidas, á proporção que forem recolhidas as que devem ser substituidas.

Por conta, pois, das substituições, que se estão fazendo, tem-se retirado da caixa, a importancia de 1,930:000\$000, que vai ainda incluída em sua totalidade na somma existente na mesma repartição, por não se haverem conferido diversas porções de notas resgatadas e por consequencia não ser possível saber-se a quanto se reduz hoje aquella somma, pois que á medida que se faz a conferencia é que se podem ir liquidando as reduções.

### Divida activa.

*Dividas de impostos.* — A liquidação dos que são arrecadados pela recebedoria do Rio de Janeiro importou no anno proximo passado em 152:317\$549 correspondentes a 5,412 collectados; por consequencia a que se fez desde 1850 até fins de 1864 elevou-se a 2,953:562\$237, sendo 138,160 os devedores. Demonstra-se:

1.º Que desses 138,160 collectados 25,467 solvêrão amigavelmente os seus debitos, na importancia de 950:733\$353 por meio de guias passadas pela 3ª contadoria e pela directoria geral do contencioso durante o processo da liquidação e muitas vezes antes ou depois d'elle; havendo-se cobrado 806:094\$841, de 20,887 devedores, com guias daquella contadoria, 73:936\$313, de 2,192 collectados com guias da mencionada directoria.

2.º Que 34,641 pagarão executivamente a quantia de 977:227\$429.

3.º Que 1,248, cujas contas correntes, na importancia de 65:923\$668, já tinham sido abertas, foram exonerados, ou por se haver reconhecido que por engano figuravam como devedores, ou por terem sido legalmente alliviados do pagamento, no numero dos quaes entrão o collegio de Pedro II, e a Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal.

4.º Que do total liquidado ficára por cobrar no juizo dos feitos a somma de 959:677\$987 pertencente a 76,804 devedores.

A liquidação da divida de imposições cobradas pelas mesas de rendas e collectorias da mesma provincia foi no anno supradito, de 481\$051, relativa a 84 collectados... Deprehende-se: 1º, que a divida desta especie liquidada pelo thesouro até fins do anno passado elevou-se a 263:916\$254, por que erão responsaveis 24,198 individuos; 2º, que abrirão-se 23,084 contas correntes a igual numero de devedores, na importancia de 253:039\$795;

3º, que cobrou-se amigavelmente a de 23:408\$400, correspondente a 1,508 collectados, sendo arrecadada a de 17:740\$620, de 1,352, por meio de guias da 3ª contada da, 4:900\$240, de 90, nas respectivas mesas de rendas e collectorias, depois de haverem estas recolhido seus livros ao thesouro, e 752\$624, de 66, por meio de guias passadas pela directoria do contencioso; 4º, que fôrão remettidos para o juizo dos feitos 22,690 certidões desta divida, na somma de 240:510\$755, e que tendo sido cobrada a de 34:272\$255, relativa a 2,746 devedores e annullada a de 2:500\$877 por exoneração obtida por 55 devedores, existião naquelle juizo 19,889 certidões no total de 203:737\$623.

No fim do anno passado importava a divida em 6,263:605\$235, de que se presumia cobravel a quantia de 5,190:743\$660, duvidosa a de 309:150\$988 e insolúvel a de 768:710\$597.

*Empréstimo das Republicas do Prata.* — O do Estado Oriental do Uruguay elevou-se a 6,053:868\$545 por se lhe terem reunido os juros vencidos no anno proximo findo. O da Confederação Argentina, não obstante o accrescimento de juros, desceu a 2,001:730\$809 em consequencia de se haverem recebido duas prestações, importando em 67:200\$000.

*Divida das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.* — O Estado até fias de 1864 era credor da somma de 1,754:380\$790 que por conta das mesmas provincias fôra adiantada em Londres.

### Meio circulante.

Em 31 de Março de 1864 a somma de papel-moeda existente em circulação montava a 30,094:440\$000.

Deduzindo-se desta somma a quantia de 1,000:000\$000, que o Banco do Brasil, na forma dos seus estatutos, resgatou por papel de sua emissão, teremos a quantia de 29,094:440\$000; e como o Banco resgatou mais 1,000:000\$000 a que o governo, por Aviso de 26 de Abril proximo passado, deu o destino mencionado no artigo — papel-moeda, — e que, apesar de recolhidos á Caixa da Amortização, não estão deduzidos pela razão de se não acharem conferidos, a circulação na actualidade é de 28,094:440\$000.

Desta somma fazem parte, como fundos disponiveis dos estabelecimentos bancarios creados no Imperio, as quantias abaixo declaradas:

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Caixa matriz do Banco do Brasil. . . . . | 2:000\$000   |
| Caixas filiaes do mesmo . . . . .        | 110:364\$000 |
| Banco da Bahia. . . . .                  | 323:164\$000 |
| Dito de Pernambuco . . . . .             | 9:077\$000   |
| Dito do Maranhão. . . . .                | 29:985\$000  |
|                                          | <hr/>        |
|                                          | 474:590\$000 |

Além do papel-moeda do governo, circulão em diversas provincias bilhetes emitidos por estabelecimentos, que, em virtude de authorisação legal, podem fazer taes emissões.

Estes estabelecimentos, no fim de Fevereiro passado, havião lançado na circulação o valor de 69,860:350\$000, incluídas pequenas parcellas do Banco Rural e Hypothecario, e do Commercial e Agricola, dos quaes o 1º deixou de ser emissor, e o 2º se acha em liquidação.

Reunindo, pois, a somma do papel dos bancos á do governo, acima mencionada, será a importancia total do papel, que serve de intermediario ás transacções, de 97,954:745\$000.

Segundo se vê, o papel circulante augmentou em todo o Imperio na razão de 1/6 ha certo tempo a esta parte; as providencias porém que indico no artigo — Crise Commercial de Setembro do anno passado — relativamente á emissão e circulação dos bilhetes do Banco do Brasil e suas caixas filiaes, e á continuação da acção da Lei de 22 de Agosto de 1860 sobre os demais estabelecimentos emissores, bem como á do resgate do papel-moeda, parece-me que reduzirão muito breve aquella quantidade, no que fôr excessiva, ao ponto em que convem que exista.

Não se limitando ao papel-moeda o nosso meio circulante, pois que a circulação é igualmente feita com metaes, accrescentarei algumas informações ás que acabo de dar.

Adopto inteiramente as idéas do meu digno antecessor a respeito da cunhagem das moedas de ouro de 5\$000, que o provedor da casa da moeda continúa a pensar ser de grande conveniencia para o mercado, e até de interesse para os cofres publicos; e por isso reporto-me ao que ponderou sobre este assumpto o precedente relatorio. Pelo que toca á moeda de prata, entendo tambem que é prejudicial a desmonetização das de 200 rs., por não haver outro valor intermediario entre esse e o das de 40 rs. de cobre.



Finalmente a respeito da moeda de cobre, cuja substituição foi autorizada pela Lei de 22 de Agosto de 1860, occorre o seguinte:

A secção da fazenda, a quem foi commettido o exame do projecto de decreto sobre o valor, peso, titulo, o diametro das novas moedas, já emittio o seu parecer sobre este objecto.

Por essa occasião a mesma secção emittio outro parecer sobre diferentes propostas officiosamente apresentadas por diversas pessoas e directores de casas de moeda estrangeiras.

Depois disto ainda novas proposições foram feitas ao governo.

É claro que as condições que se devem dar á moeda influem sobre as propostas; e aquellas, a meu ver, ainda não foram sufficientemente definidas: d'ahi a difficuldade de uma solução sobre este assumpto.

Além disto, o governo, com fundadas razões, não abandonou a idéa da cunhagem da moeda no Imperio, dependendo, para a resolução da questão neste sentido, de informações e esclarecimentos.

Mas a tudo isto accresce que nas circumstancias em que nos achamos, carecendo de recursos extraordinarios, e devendo empregar os que obtivemos nas despesas da guerra, não parece prudente augmentar já os compromissos do thesouro com os gastos que ha de necessariamente occasionar a substituição da moeda de cobre, ou seja esta fabricada no Imperio ou no estrangeiro.

O governo, pois, se apressará em aproveitar a occasião opportuna para usar da authorisação legislativa, colhendo, entretando, os precisos esclarecimentos para realizar a substituição da referida moeda.

#### **Sociedades bancarias e outras.**

*Emissão de bilhetes ao portador.* — Na occasião da crise, chegou ao conhecimento do governo imperial a noticia de que andavão na circulação titulos ao portador, vales e recibos emittidos contra as disposições da Lei de 22 de Agosto de 1860.

Em data de 19 de Setembro a recebedoria do Rio de Janeiro representou ao thesouro expondo o seguinte:

Que, tendo a sobredita lei no art. 1.<sup>o</sup> § 10 permittido que se passem titulos ao portador para serem pagos na mesma praça, em virtude de contas correntes por quantia maior de 50\$; e tendo o Decreto de 17 de Novembro do mesmo anno limitado essa faculdade aos banqueiros e negociantes, não fazendo menção de contas correntes; a recebedoria, em observancia do art. 3.<sup>o</sup> do decreto citado, havia apprehendido 288 vales ao portador na maior parte de quantias excedentes de 50\$000, sem referencia a contas correntes, representando um valor nominal de 127:596\$170, assignados por pessoas de diversas profissões e não lidas por negociantes; mas, não havendo sido applicadas aos contraventores as penas da lei, estava a recebedoria hesitando em continuar a apprehender os titulos nas circumstancias expostas;

Que, girando na circulação recibos ao portador passados por banqueiros com a declaração usual de serem as quantias, que representavão taes recibos, creditadas em *conta corrente*, como se fosse praticavel a abertura de contas correntes innominadas, e não parecendo serem estes os titulos que o Decreto de 17 de Novembro permittie, por faltar nelles o nome da pessoa a quem o saque deva ser apresentado dentro de tres dias, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador, conviua declarar-se se taes titulos devião ou não ser apprehendidos;

Que, finalmente, segundo o Decreto citado de 17 de Novembro e Aviso da Fazenda de 23 de Março, podendo só os banqueiros e negociantes passar cheques sobre contas correntes e por quantia maior de 50\$, e circulando muitos desses titulos assignados pelas pessoas, que havião feito os depositos, podendo haver alguns de menos de 50\$, conforme o saldo das respectivas contas; era indispensavel declarar-se quaes desses titulos e em que casos ficavão sujeitos á apprehensão.

Nas graves e especiaes circumstancias, em que se achava a praça do Rio de Janeiro, o governo imperial julgou conveniente ouvir o conselho de estado sobre as questões suscitadas pela recebedoria do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo recebia o governo da administração liquidadora da casa bancaria de Gomes & Filhos dous officios em que o fiscal por parte do governo, conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, communicava existir em circulação um não pequeno numero de titulos ao portador ou nominativos, que não havião pago o competente selio, pertencendo grande parte de taes titulos á classe menos abastada da sociedade, a operarios e artistas, a orphãos e viúvas. Acrescentava que havia tambem muitos titulos nas circumstancias do art. 1.<sup>o</sup> § 10 da Lei de 22 de Agosto de 1860, que não tinhão podido ser apresentados no prazo da mesma lei em consequencia dos lamentaveis acontecimentos do dia 10 de Setembro; e terminando indagava do governo:

1.º Se a administração liquidadora da casa fallida de Gomes & Filhos podia receber, verificar e classificar taes titulos ao portador, ou em geral que não houvessem pago o importe do sello e se seus portadores estavam isentos das penas da lei respectiva;

2.º Se a referida administração podia fazê-lo sem incorrer nas penas de responsabilidade ou de multa na forma do art. 113 § 4º do Regulamento de 26 de Dezembro de 1860 e mais legislação em vigor.

As secções de fazenda e de justiça do conselho de estado, que o governo ouvia, considerando:

Que a Lei de 22 de Agosto de 1860 no § 10 do art. 1º não só não determinou a apprehensão das notas, bilhetes, vales, papel ou titulos ao portador emitidos pelos bancos, companhias ou sociedades de qualquer natureza, commerciante ou individuo de qualquer condição, antes estatuiu no art. 6º que todas as multas, de que trata a mesma lei, salva a disposição do § 23 do art. 2º, serão impostas administrativamente;

Que as proprias autoridades policiaes julgáram improcedentes as apprehensões feitas pela recebedoria;

Que as circumstancias em que se achavão as casas bancarias, que emitirão taes vales, notas ou bilhetes ao portador, tornavão inexequível o pagamento da multa do quadruplo, de modo que viria o thesouro publico a absorver, para pagamento das dias multas, toda a importancia das massas fallidas que por esse modo abusáram e violáram as disposições da lei;

Que nas disposições da mesma lei não se encontra distincção feita entre negociante ou individuo não negociante para della deduzir-se a prohibição para estes de passarem os recibos ou mandatos ao portador permittidos no mesmo art. 1º § 10, e a que vulgarmente se dá o nome de — cheques —;

Que para a liquidação não é necessario o sello, e sómente, quando tenham de ser taes titulos ajuizados, é elle exigido;

Que não só pelos principios, que servem de fundamento e base ás leis commerciaes de todos os povos civilizados, mas ainda pelo modo como o governo imperial havia encarado e apreciado a situação critica da praça, consequencia do abalo por que passára desde o dia 10 do mez de Setembro;

Forão de parecer:

1.º Que a apprehensão das notas, vales, ou bilhetes ao portador não devia continuar a praticar-se;

2.º Que não só o negociante, mas outro qualquer que o não seja, pôde emittrir os recibos ou mandatos de que falla a lei no referido § 10 do art. 1º;

3.º Que o sello só é necessario quando se haja de ajuizar a nota, bilhete, recibo ou mandato, de que se trata;

4.º Que nas circumstancias da época era inexequível a imposição e pagamento da multa, de que falla a lei, e que então, mais do que em nenhuma outra occasião, a liquidação de tão enormes massas e tão numerosos interesses devia ser feita *ex æquo et bono*.

Sua Magestade o Imperador, considerando que as circumstancias das casas bancarias fallidas nesta cõrte, que tinham emittrido illegalmente titulos ao portador, não comprehendidos na excepção do art. 1º § 10 da Lei n.º 1083 de 22 de Agosto de 1860, tornavão inexequível o pagamento da multa do quadruplo do valor, porquanto, se lhes fosse imposta, viria a absorver toda a importancia das massas fallidas e por outro lado obrigaria os portadores, além da perda dos titulos, ao pagamento de outro quadruplo, com gravissimo prejuizo de todos os interesses compromettidos nas referidas casas bancarias e do commercio em geral; e, usando do Poder Moderador nos termos do art. 101 § 9º da Constituição do Imperio, houve por bem, pelo Decreto n.º 3321 de 21 de Outubro do anno passado, indultar os contraventores do art. 1º § 10 da Lei de 22 de Agosto de 1860 e remittir as revalidações e multas do Regulamento de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Attendendo tambem á necessidade de reprimir o abuso da emissão de titulos ao portador não permittidos por lei, o governo imperial regulou novamente a emissão de bilhetes e outros escriptos ao portador.

Finalmente e tambem de conformidade com o parecer de consulta, que fica exposto, expedio o governo, pelo ministerio a meu cargo, na já citada data de 22 de Outubro, varios avisos ás administrações liquidadoras das casas bancarias fallidas e á directoria geral das rendas relativamente ao sello dos bilhetes, notas, vales, recibos, ou mandatos ao portador, legaes ou illegaes.

*Sociedades de credito real.* — A Lei de 24 de Setembro do anno findo, reformando nossa legislação hypothecaria, estabeleceu as bases das sociedades de credito real, a que se devem prender interesses muito importantes, autorizando o governo,



pelo ministerio da fazenda, a expedir os regulamentos necessarios para execução da parte da lei relativa ás mesmas sociedades.

Ligando a maior importancia a este assumpto, tratou logo o governo de dar principio a esses trabalhos, e espera usar brevemente da referida authorisação.

*Banco do Brasil e suas caixas filiaes.* — Merece ser especialmente mencionado um acontecimento que se deu em Pernambuco (\*).

No dia 6 de Setembro ultimo requereu Luiz Augusto Rubim Mavignier ao juiz do commercio do Recife que se declarasse a fallencia da caixa filial do banco do Brasil estabelecida naquella cidade pelo simples motivo de excesso de emissão.

Allegava o peticionario que a caixa, tendo em circulação notas em valor superior ao duplo de seu fundo disponivel, e excedente á importancia dos titulos de carteira, infringira o art. 7º, §§ 1º e 2º dos respectivos estatutos approvados pelo Decreto n. 1580 de 21 de Março de 1855, incorrendo *ipso facto* nas penas do Decreto n. 2691 de 14 de Novembro de 1860, art. 2º § 1º, que considera fallidos os actuaes bancos de circulação, suas caixas filiaes ou agencias, cuja emissão fór além do limite fixado pelo art. 1º § 1º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e pelo Decreto n. 2685 de 14 de Novembro do mesmo anno, e do que foi marcado em observancia do disposto no § 3º do art. 1º da citada Lei n. 1083.

Depois que a Caixa filial, dentro do prazo que lhe fôra marcado em juizo, demonstrou que em face da legislação invocada devia ser indeferida a petição de Mavignier, o juiz por sua sentença declarou insubsistente o procedimento havido, sob o fundamento de ser a caixa filial parte integrante e dependencia do banco do Brasil, não se lhe podendo por isso abrir fallencia enquanto subsistir, como subsiste, o dito banco.

O tribunal do commercio de Pernambuco não deu provimento ao agravo, que desta sentença interpoz Mavignier, e assim terminou o processo.

Logo que o governo teve noticia da sentença do juiz, que indeferiu a pretensão, e portanto tomou conhecimento do assumpto, consultou a secção de fazenda se a autoridade judicial é competente para declarar a fallencia de qualquer banco de circulação pelo simples motivo de excesso da respectiva emissão, ou se porventura semelhante assumpto é da exclusiva attribuição da autoridade administrativa.

A secção de fazenda foi de parecer que a Lei de 22 de Agosto de 1860 authorizou o governo para determinar a forma e os casos da suspensão e dissolução das sociedades anonymas, e o Decreto de 19 de Dezembro do mesmo anno, promulgado em virtude e de accordo com essa authorisação, não só declarou sujeitas áquellas penas as sociedades que ultrapasassem o circulo de suas operações, ou procedessem de modo contrario ás regras marcadas nos respectivos estatutos, mas ainda deu exclusivamente, e com bons fundamentos, á autoridade administrativa a faculdade de decretar a dissolução das sociedades anonymas, que praticarem taes irregularidades e desmandos, conforme rezão os arts. 37, 38 e 39 da citada lei.

Concluiu, pois, a secção que a materia, de que tomára conhecimento o juiz do commercio de Pernambuco a requerimento do cidadão Mavignier, não é da competencia do poder judiciario; e que só á autoridade administrativa pertence decretar a suspensão e dissolução dos bancos por motivo de excesso de emissão, visto que este excesso constitue uma violação de seus estatutos.

Este parecer foi approvedo pela Imperial Resolução de 21 de Dezembro do anno passado.

*Banco Rural e Hypothecario.* — O capital deste banco ainda é de 8.000:000\$000, por isso que não foi até hoje aproveitada a faculdade de eleva-lo, e parece que o não será enquanto maior se não tornar o desenvolvimento de suas operações.

Pretende este estabelecimento reformar seus estatutos, mas parece que a época propria de o fazer ainda não chegou, pois que a directoria achou razões ponderosas para adiar a confecção do projecto que fôra authorizada a formular.

Em 31 de Dezembro de 1864 existião na circulação apenas 3 notas de 500\$000, 14 de 200\$000, 42 de 100\$000, e 68 de 50\$000, todas na importancia de 11:900\$000, para cujo troco possuía o banco em ouro amodado de 22 quilates 36:102\$160.

Creou-se alli um seguro de vida, cujos estatutos forão approvados pelo governo, annexando-se mais esta operação ás que o banco, pelos seus estatutos, estava autorisado a fazer.

A maxima parte das transacções realizadas consta de descontos de letras, emprestimos sobre hypothecas e cauções, e dinheiro recebido em conta corrente. Para leva-las a effeito não só emprega o seu capital, como o que lhe attrahe o seu credito, recebendo dinheiro a premio já por meio de letras, já pelo de contas correntes com juros,

Este banco segue para os seus descontos a taxa estabelecida pelo Banco do Brasil.

(\*) Já demos noticia no Almanak de 1865, pag. 282 do Supplemento.

O fundo de reserva ainda é de 1.000:000\$000; mas, attendendo o referido banco, a quo a crise do 10 de Setembro de 1861 lhe poderia acarretar emergencias difficeis, deixou de dividir a somma de 587:508\$882, para acudir a qualquer eventualidade.

*Banco Commercial e Agricola, em liquidação.*— Como sabéis, este banco entrou em liquidação desde que cedeu do direito de emissão, por accordo celebrado com o Banco do Brasil e approved pelo governo, como vos foi referido por um de meus antecessores.

Por conta do capital de 7.200 co los já receberão os accionistas 6.468:851\$910, sendo 3.480:000\$000 em 24 mil acções do Banco do Brasil, e 2.628:851\$910 em rateios feitos pela commissão liquidadora.

Das letras emanadas das transacções, ainda restão em carteira 116:300\$000, dos quaes 115:000\$000 serão garantidos com hypothecas.

As caixas filiaes de Vassouras e Campos ainda não fecharão suas contas com a matriz; da primeira ha um debito de 600\$000, e da segunda outro na importancia de 47:379\$804.

Durante a liquidação tem a caixa matriz apurado algumas parcellas de lucros, nas quaes comprehendeu o fundo de reserva; mas, tendo perdido na venda das apólices á que havia convertido as acções da estrada de ferro, e feito despezas até hoje com o pessoal ainda existente; os lucros tem sido inferiores aos prejuizos, cujo excesso é de 206:971\$310, sem contar ainda com as dividas mal paradas, na importancia de 353:170\$232, de cuja cobrança ha pouca esperanza.

Comtudo foi posta no Banco do Brasil a quantia de 41:985\$623, que se não pôde dividir, porque, além de 30:250\$000 de emissões não recolhidas, existem por pagar letras na importancia de 3:805\$281, e bem assim juros e dividendos no valor de 1:203\$618.

*London and Brazilian Bank limited.*— O capital deste estabelecimento, que é hoje de £ 1 500.000. ou de 13.333:333\$333, não está todo realizado; falta ainda para completa-lo a quantia de 8.611:111\$111, sendo apenas a quantia de 4.622:222\$222 aquella que até hoje tem sido recolhida, para ser empregada nas transacções.

Retirada desta ultima addição a qua lia de 2.400:000\$000, que fórma o capital das caixas filiaes e agencias nas provincias, resta a quantia de 2.222:222\$222, para fazer face ás transacções da caixa matriz.

Com esta quantia e com os empréstimos tomados a premio, quer em letras, quer em contas correntes, na importancia de 15.273:951\$430, fez este banco operações de desconto no valor de 5.031:784\$280, e abriu contas correntes a diversos na somma de 13.789:795\$420.

*Brazilian and Portuguese Bank, limited.*— No relatorio do anno passado deu-vos o meu antecessor conta circumstanciada da creação deste banco e das condições que para isso lhe foram impostas. Agora é necessario que tenhais conhecimento de suas transacções.

Começarei por dizer-vos que, sendo o seu fundo de 8.888:888\$888, apenas tem entrado para os seus cofres 3 555:555\$556, dos quaes tem em caixa (28 de Fevereiro) 1.229:933\$111.

Descontou este estabelecimento letras na importancia de 10,006:394\$294, e emprestou sobre cauções e contas correntes quantias no valor de 1.942:251\$781.

Esta associação é devedora por contas correntes a juros, letras, dinheiro tomado a premio, e por titulos commerciaes de especies differentes, de Rs. 14.251:016\$847.

Não é conhecida a taxa por que fez os seus descontos, talvez pela impropriedade do documento á que me soccorro para escrever este artigo.

A observação que fiz, tratando do *London and Brazilian Bank*, sobre a impossibilidade de conhecer-se o resultado de transacções tão importantes, é do mesmo modo applicavel a este banco.

*Banco de Campos.*— Este banco é sómente de desconto e deposito. Seu capital estabelecido nos estatutos que o regem, approveds por decreto do governo imperial com data de 9 de Julho de 1863, é de mil contos, por conta dos quaes já se tem recebido em seus cofres 282:200\$000. Esta quantia é o valor de 50 % das acções emitidas, faltando ainda por emittir uma porção na importancia de Rs. 435:600\$000.

No pequeno espaço de sua duração tem elle já recebido a premio cerca de 200:000\$000, e tem feito descontos em importancia superior a 400:000\$000.

*Banco da Bahia.*— Este banco é de desconto, deposito e emissão, e seu capital, sendo de 8.000:000\$000, só tem sido realizado até a quantia de 4.000:000\$000.

A directoria deste estabelecimento propóz ao governo a redução de 6 % da emissão para o anno que tem de correr de Agosto ultimo a igual data de 1865, conforme o disposto na Lei de 22 de Agosto de 1860, e essa proposta foi approveda, marcando-se-lhe novo limite, por Aviso de 18 de Maio do anno passado, na importancia de 2.282:260\$000.

A crise, que teve lugar no Rio de Janeiro em 10 de Setembro proximo passado, o que parecia ameaçar todos os estabelecimentos da igual natureza, na Bahia só influo para a baixa do cambio, o obrigou a direcção a tomar as medidas de prudencia e cautela que a situação aconselhava.

Este banco foi victima de prejuizos causados por titulos falsos, na importancia de 93:107\$385.

**Banco de Pernambuco.** — Tenho presente o relatorio do fiscal deste banco com data de 17 de Março proximo passado, do qual passo a extrahir a materia necessaria para este artigo, visto como o relatorio da direcção, que o acompanha, é tão exiguo de esclarecimentos, que não se presta a este trabalho.

A direcção cumprio fielmente os seus estatutos e mais disposições em vigor.

Durante o anno houve transferencia de 115 acções, ficando assim reduzido a 141 o numero de 147 accionistas que existião.

Teo do o banco em 1º de Abril de 1863 aberto o troco de suas notas por moeda de ouro, julgou-se desonerado das restricções que lhe marcou a Lei de 22 de Agosto, e por conseguinte em estado de poder elevar a sua emissão, como lhe permittem seus estatutos, até a importancia de 2,000:000\$000 do seu capital; nunca excedendo, porém, os fundos de garantia, por elles fixados, de metade em apolices da divida publica e acções da estrada de ferro com garantia de juro concedida pelo governo, e outro tanto em titulos de carteira, e a quarta parte em moeda de ouro para troco de suas notas. Comparando-se, portanto, continúa o mesmo fiscal, a sua emissão effectiva com o seu capital, e com cada um desses fundos, ver-se-ha que nunca foi excedida; pelo contrario, tem sido sempre muito inferior á que podia ter em circulação.

O emprego em descontos de letras continuava, de Março de 1864 a Fevereiro de 1865, a soffrer consideravel diminuição, e em Setembro achava-se reduzido a 748:990\$749; mas dessa época em diante foi progressivamente augmentando, e no ultimo de Fevereiro ficou elevado a 2,051:247\$158.

Por falta de emprego de fundos, havia cessado desde o principio de Março o recebimento do dinheiro a juro em conta corrente, o que só recommçou no mez de Dezembro, ficando em Fevereiro com a quantia de 70:365\$355.

O fundo de reserva, anteriormente de 108:280\$009, estava no ultimo de Fevereiro elevado á somma de 119:102\$309.

O dividendo do anno, sendo de 80:000\$000 em cada um dos dous semestres, importou em 160:000\$000, á razão de 8 % ao anno.

O saldo de 266:453\$244 em letras protestadas, a que em Março do anno passado montava esta conta, tendo sido augmentado com a importancia de 11:499\$720 de tres letras, que ultimamente deixarão de ser pagas em seus vencimentos, e diminuido com as cobranças feitas, representa ainda a somma de 220:563\$969, e só com muita demora e algum prejuizo poderá ser arrecadada.

Fica patente a maxima parte das transacções desse banco, extrahidas de seus balanços mensaes remetidos ao thesouro.

Este estabelecimento, depois de ter realizado o pagamento de suas notas em ouro, e temendo a repercussão da crise bancaria desta praça, requereu a faculdade de voltar á emissão não realizavel naquella especie, declarando que ia executar as disposições da Lei de 22 de Agosto de 1860, relativas á falta deste troco; limitando até Agosto de 1865 a emissão á somma de 1,354:800\$000 ultimamente fixada, esperando, porém, ordem do thesouro sobre o verdadeiro quantitativo, no caso de que esta somma fosse considerada excessiva.

**Banco do Maranhão.** — Sendo o capital estabelecido por este banco de 1,000:000\$000, falta entrar, para completa-lo, a quantia de 229:200\$000 de acções ainda em ser.

Em 22 de Agosto deste anno ha de terminar o prazo dentro do qual tem o mesmo banco de reduzir sua emissão a 413:548\$603, em que foi fixada por decisão do thesouro de 18 de Maio de 1864, na fórmula da Lei de 22 de Agosto de 1860, em consequencia de não ter elle aberto o troco de suas notas por ouro.

A directoria tem entendido conveniente não abrir o troco em metal ás suas notas em circulação, apesar de haver concorrido ao banco ouro sterlingo em quantidade, com receio de que o cambio baixe e traga em resultado o desaparecimento do metal.

Apezar da fixação da quantia a emitir, na importancia supra mencionada, o banco só conserva em circulação 376:000\$000.

Tratando agora das operações deste estabelecimento, cumpre dizer que sua carteira é composta de letras descontadas e caucionadas, sendo aquellas as que formão a parte principal de suas transacções.

Tem tambem transigido com mutuarios de cauções, aos quaes tem aberto contas correntes no valor pouco mais de um terço das sommas descontadas.

O dinheiro tomado a premio se tem allí verificado por meio de letras sómente, porque as contas correntes de depositos representam dinheiro á ordem que não vence juros. Para as forças deste banco nota-se que a quantia é importante.

O fundo de reserva cresce semestralmente, e continuará a progredir enquanto, como até agora, suas operações forem felizes ou manejadas com a habilidade com que têm sido dirigidas.

**Banco do Rio Grande do Sul.**—Tem este banco recolhido entradas no valor de 600:000\$000 por conta do capital de 1,000:000\$000 que em seus estatutos foi estabelecido.

Nesses estatutos lhe foi concedida a faculdade de emitir, e elle tentou pôr em circulação uma emissão correspondente aos títulos que tinha comprado para garanti-la. Mas, observando que a quantia posta em gyro, por ensaio, de novo voltava á caixa do estabelecimento e não se demorava na praça, resolveu renunciar a este direito, e constituir-se apenas banco de desconto e depósito.

Suas operações são apenas de descontos de letras sobre firmas e com cauções, e de abrir contas correntes com juros, recebendo para auxilio do capital, em negocios taes, o dinheiro que se lhe offerece a juros, abrindo por estas quantias contas correntes a uns, e dando á outros letras passadas e aceitas pelo banco.

Não consta qual a cotação de suas acções, nem mesmo por que preço têm feito os descontos.

A julgar-se, pelo balanço, das perdas que o dito banco tem soffrido, parece que ou têm sido insignificantes, ou não são representadas em conta especial, como convinha, para conhecimento dos accionistas e do publico.

**Sociedade Commercio, na Bahia.**—O relatorio apresentado pela direcção, em 24 de Fevereiro deste anno, á assembléa geral dos socios, declara que na capital desta provincia os casos de fallencia têm-se reproduzido, ainda que em menor escala que nos annos anteriores: o que impedio a mesma direcção de apresentar, a respeito desta sociedade, um quadro de operações tão lisonjeiro como esperava.

Derão se na praça abusos de tal ordem que chamarão a attenção da presidencia da provincia sobre os esclarecimentos bancarios que não tinham fiscoes nomeados pelo governo; essa autoridade julgou necessario nomear uma commissão para proceder a exame nos ditos estabelecimentos, quer sobre as transacções ultimamente feitas e suas garantias, quer sobre o systema de escripturação e regularidade do serviço de taes casas.

O governo julgou conveniente ouvir a secção de fazenda do conselho de estado sobre essa deliberação da presidencia da provincia.

Os autores dos abusos referidos forão um corretor e um negociante, os quaes, falsificando firmas, obtiverão de diversas casas bancarias avulladas quantias, e fugirão depois, escapando assim ao rigor das leis.

A sociedade, de que me occupo, ainda não havia entregue aos accionistas os titulos definitivos de suas acções, tendo apenas passado titulos provisionarios enquanto apromptava aquelles. Destes titulos forão tres imitados pelo mesmo corretor, na importancia de 33:400\$000, com os quaes ponde levantar a quantia de 18:200\$000, que sobre caução dos mesmos derão as Caixas Commercio, e Hypothecaria, e o banco da Bahia. Este furto foi reconhecido, porque, vencida e não reformada a letra caucionada, aceita pela Caixa Commercial, e requerendo esta á Sociedade Commercio a retenção do dividendo pertencente ás acções representadas pelo referido titulo provisório que havia sido dado em caução, verificou esta a falsidade do mencionado titulo.

Este facto, bem que não trouxesse perda alguma á sobredita sociedade, deve abalar por algum tempo o credito do estabelecimento, e fez baixar as acções ainda mais que no anno anterior, cujo desconto era de 14 %.

A carteira e os titulos de hypothecas montão em somma muito superior ao capital, porque sendo este de 5,595:417\$000, aquelles importão em 6,781:645\$187. Este resultado não seria obtido sem o auxilio do dinheiro posto alli a juro, quer em conta corrente, quer por meio de letras, cuja importancia era de 1,448:048\$098.

Duas contas são mencionadas no balanço, que podem trazer á sociedade um prejuizo de 385:698\$000; são as seguintes: firmas fallidas e letras ajuizadas. Não tem havido descuido em sua reducção, e a sociedade o prova, mostrando que, tendo chegado o fundo de reserva á somma de 389:056\$819, tem applicado aos prejuizos provenientes daquelles titulos a somma de 380:667\$136; pelo que apenas resta de semelhante fundo a quantia de 8:389\$683.

Os lucros produzidos pelas transacções do 32º semestre findo em 31 de Dezembro do anno proximoamente passado forão de 384:175\$628, sendo 190:560\$988 para dividir pelos accionistas, e 193:614\$640 que se transportou para o 33º semestre, por não procederem de transacções já ultimadas.

O saldo que a caixa tinha naquella data era de 315:389\$418, o que equivale a cerca de 25 % dos emprestimos que recebeu a premio, quantia mui judiciosamente reservada, para fazer face a quaesquer exigencias dos mutuantes.

**Caixa Reserva Mercantil, na Bahia.**—Tenho perante mim o relatorio apresentado pelos directores em assembléa geral de 30 de Janeiro deste anno.

Belle se vê que, sendo o capital creado do valor de 4,000:000\$000, estavam realizados sómente 2,048:000\$000, respondendo os accionistas ainda pela quantia de 1,925:000\$000.



As letras, que formão a carteira do estabelecimento, erão de 1,821:785\$578 em sua totalidade. Dividem-se ellas em descontadas, caucionadas, de hyptheccas e a cobrar, pertencendo ás primeiras 1,510:502\$228, ás segundas 237:987\$000, ás terceiras 61:550\$000 e ás ultimas 5:740\$380.

Além dos bens moveis, como taes escripturados, na importancia de 985\$115, possui esta caixa accões do banco da Bahia no valor de 75:800\$000, o abriu conta corrente ao mesmo banco pela quantia de 19:000\$000, que este lhe deve.

Figurão no activo do respectivo balanço, apresentado com o relatorio da commissão de exame do contas, as seguintes addições: 342\$080, sob o titulo — Conta de juros —, e 3:221\$500, sob o de — Dividendo do banco da Bahia. A denominação da segunda dá idéa de sua proveniencia, mas a da primeira deixa duvida sobre a sua origem, que contudo não é importante.

Como vos disse meu digno antecessor no relatorio do anno passado, resolveu a assembléa geral deste estabelecimento que durante tres semestres não se fizesse dividendo algum, afim de que com sua importancia, e mais o fundo de reserva, se amortizasse a somma dos titulos em liquidação, que montavão em valor superior a 462:000\$000. Com effeito, o resultado desta medida apresenta uma redução consideravel naquelle algarismo; e se se abater da quantia de 280:518\$308, em que estão hoje aquelles titulos, o fundo de reserva desta associação, a importancia dos referidos titulos em liquidação pouco excederá de 180:000\$000.

O fundo de reserva é de 91:680\$796. Varias quantias pequenas, como dividendos a pagar, na importancia de 2:459\$204, accões incompletas no valor de 2:551\$000, conta corrente simples, que não passa de 1:650\$620, juros a pagar, cuja somma é de 442\$470, sellos no valor de 194\$300, e depositos na importancia de 1:245\$362, figurão no passivo desta associação, e se explicão facilmente por sua simplicidade. As transacções de emprestimo que tem feito esta caixa, tomando dinheiro a premio e dando letras aos mutuantes, são de pequena importancia, em vista do saldo que apresenta a conta — Letras a pagar —, cujo valor pouco excede de 12:000\$000.

Como fica dito em um dos periodos antecedentes, o lucro apurado neste semestre, que era de 64:951\$965, foi levado ao credito da conta — Titulos em liquidação —, em lugar de ser distribuido pelos accionistas. Além deste lucro, outro no valor de 49:575\$242, foi transportado para o semestre seguinte, em virtude da Lei de 22 de Agosto de 1860, e em consequencia de procederem de transacções que só naquelle semestre poderão ser ultimadas.

Tinha este estabelecimento, em 31 de Dezembro de 1864, um saldo em caixa de 8:327\$243.

A cotação das accões, que formão o fundo social, era mais favoravel aos accionistas, visto que o desconto de 45 %, que soffrião ellas em Janeiro de 1864, se tinha convertido em 36 %, facto este que lhes dava uma elevação de 55 a 64 % nas transacções.

A taxa dos descontos realizados no semestre foi de 6 a 12 % ao anno: a maxima parte das letras descontadas effectou-se com o premio de 6 a 8 %.

*Caixa Commercial, na Bahia.* — O balanço das operações desta caixa, fechado em 31 de Janeiro do corrente anno, é o unico documento recente que o thesouro possui para dar a conhecer o estado da mesma.

O seu capital é de 2,260:000\$, tendo os antigos accionistas a seu favor o saldo de 797\$000.

O fundo de reserva, era naquella data, de 43:315\$842.

Além destas quantias estava o passivo onerado dos seguintes encargos:

1.º, de 11:79\$814, que os mutuarios, por transacções de penhores, ainda não haviam recebido, e provinhão de liquidação a que nelle se tinha procedido.

2.º, de 19:087\$990, que os accionistas não haviam ainda recebido em pagamento de seus dividendos.

3.º, de 334:712\$541, importancia de dinheiro tomado a premio por meio de letras, e que se achava empregada nas transacções da caixa.

4.º, de 819\$550, que era o saldo de uma conta corrente, cuja especie se não conhece, isto é, se vence juros, ou se é simples.

Os premios dos descontos, que fazem parte dos lucros do semestre corrente, importão em 89:267\$195, e haviam passado para lucro do semestre seguinte 27\$000, que não poderão ser liquidados naquelle.

Quanto ao activo cumpre dizer-vos que a caixa possuia em dinheiro 13:086\$666, saldo proveniente das transacções feitas.

O valor das letras descontadas e caucionadas montava a 2,456:372\$557, e apesar da importancia desta somma, existia no banco da Bahia, em conta corrente, a quantia de 79:000\$ talvez com o fim de fazer face ás exigencias dos mutuantes.

Letras ajuizadas e firmas fallidas são duas contas na importancia de 184:853\$951, que a caixa está liquidando.

Se o prejuizo for consideravel, de certo ha de atacar os dividendos, pois que o fundo de reserva é pouco mais da quinta parte da sua somma.

Comprehendo o mesmo balanço outras contas na importancia de 20:314\$758, das quaes as mais importantes denominão-se — Juros a pagar — e — Accões em deposito; a primeira na importancia de 12:428\$402, e a segunda na de 11:120\$; as outras são de quantias pouco importantes.

Não ha conhecimento da cotação das accões da caixa, e nem ainda da taxa por que a mesma procedia aos descontos.

*Caixa Hypothecaria, na Bahia.* — Foi estabelecido para esta caixa o capital de 1,200:000\$000; o realizado, porém não passa de 875:300\$000, por não terem ainda entrado os accionistas com a quantia de 324:700\$000 para preenchê-lo.

Tratando do activo constante do balanço, que acompanha o relatorio apresentado em 21 de Dezembro de 1864, encontra-se empregada em transacções de letras a quantia de 823:014\$513, a saber:

329:757\$693 sobre letras de uma ou mais firmas.

386:943\$000 sobre letras passadas por devedores hypothecarios.

37:863\$820 sobre letras que acompanharão garantias de penhores.

68:450\$000 sobre letras passadas com garantia de accões.

Das transacções de desconto existem ajuizadas algumas letras no valor de 14:343\$521, e outras se julgão perdidas e estão lançadas com o titulo — Firmas fallidas —, na importancia de 86:079\$339.

Possue a Caixa Hypothecaria bens de raiz, na importancia de 19:418\$350, não porque ella os comprasse com o fim de por este meio obter renda maior; ou mais segura, mas porque lhe forão adjudicados em pagamento que solicitára de devedores remissos.

Os bens moveis, na importancia de 1:781\$543, são de certo os utensilios para ornamento e serviço do escriptorio e da thesouraria.

As despesas judiciais, na importancia de 1:626\$271, parecem pertencer a devedores da caixa; aliás terião sido deduzidas dos lucros que formárão o dividendo do semestre.

A caixa tinha um saldo de 31:257\$763.

Quanto ao passivo, mostra o balanço as seguintes addições:

1.<sup>a</sup> A quantia de 37:925\$640, proveniente de conta corrente simples, que indica dinheiro posto á ordem, sem vencimento de juros.

2.<sup>a</sup> 17:668\$668, valor das quantias até aquella data levadas ao fundo de reserva, para fazer face a prejuizos.

3.<sup>a</sup> 36:656\$289, em que importou o dividendo do semestre e o resto de outros já feitos, ficando por dividir uma fracção de 21\$586.

4.<sup>a</sup> 13:312\$720, valor dos descontos que não puderão ajuntar-se ao dividendo do semestre, por provirem de transacções, que só poderão ser concluidas no seguinte.

*Caixa Economica, na Bahia.* — Esta associação bancaria tem estatutos approvados por decreto do governo imperial com data de 3 de Março de 1860.

Seu capital, que não é fixo, era, em 31 de Janeiro deste anno, de 2,671:443\$000, e o saldo que tinha em caixa de 224:916\$742.

Nesta data existião em sua carteira letras, que ella havia descontado no valor de 2,518:831\$542, assim como outras provenientes de dinheiro dado sobre cauções na importancia de 155:690\$267.

Estas letras reunidas ás de penhores, na somma de 40:694\$280, e ás de hypothecas, na de 49:443\$334, fórmão uma totalidade de 2,764:662\$423, que são empregados nas operações bancarias.

Além destes valores possui a mesma caixa apolices da divida publica, que se achão escripturadas por 44:200\$000, e figura no seu activo a quantia de 7:200\$, lançada com o titulo — Roça ás Brotas —, o que por falta de esclarecimentos, no thesouro não é conhecido.

Para fazer face aos prejuizos existe em — Fundo de Reserva — a quantia de 182:634\$695, a qual faz parte do saldo que acima mencionei.

Dos dividendos feitos são ainda credores os accionistas da caixa pelo valor de 88:615\$352: parte desta somma está empregada nas operações feitas pela mesma caixa.

Ha uma sobra de penhores na importancia de 73\$616, a qual parece provir da differença resultante da comparação do producto, que derão os objectos postos em leilão, com a importancia da divida dos mutuarios.

Importarão os lucros em 98:212\$502; destes, diz o balanço, não se realizárão 23:170\$002, e ficão sujeitos á liquidação do semestre seguinte 75:042\$500.

*Caixa de Economias, na Bahia.* — É esta uma sociedade bancaria, creada como a Caixa Economica, sem capital fixo, sujeito a augmentos e diminuições, segundo

a força das entradas ou das retiradas. Em 31 de Janeiro o seu capital era de 788:848\$000, e o saldo existente em cofre de 917\$270.

As transacções propriamente bancárias feitas por este estabelecimento constão de desconto de letras, de dinheiro dado sobre hypothecas e sobre títulos que servem alli de caução.

As de desconto montão a 654:736\$619, as de hypothecas a 6:705\$920, e as de caução a 62:457\$911; todas representadas por letras de uma ou mais firmas.

Das operações do tempo anterior ficaram por pagar algumas letras, que esta caixa levou ao título — Letras em liquidação —, na importância de 77:729\$323.

No activo deste estabelecimento apparecem algumas sommas empregadas em acções de diversas companhias, e apolices da divida publica, que é de suppror provirem do caucões não pagas, que ficaram por isso pertencendo á caixa, como indemnisação de capital e juros. Assim é que figurão 34:000\$000 em acções do banco da Bahia, 1:408\$000 em ditas da Sociedade Commercio, 500\$000 em ditas da Caixa Commercial, 4:600\$000 em ditas da Caixa filial do Banco do Brasil, e 600\$000 em apolices da divida publica.

Tambem figura no activo a quantia de 440\$525, em que importa a mobilia comprada para uso deste estabelecimento, e bem assim a de 3:843\$567, proveniente de despezas judicias, que, ou deve ser paga por pessoas a que as mesmas pertencem ou levada a conta de — Ganhos e perdas —, para desaparecer do referido activo.

O fundo de reserva, que tem de fazer face aos prejuizos que se hão de verificar por impontualidade dos devedores, é de 33:032\$527.

Os credores de dividendos já realizados tem direito ainda á somma de Rs. 10:375\$731.

Os lucros importão em 16:174\$907, que se dividem do seguinte modo: 414\$190, escripturados sob o título — Lucros a realizar — e 15:760\$717, lançados na conta — Lucros e perdas.

*Caixa Commercial, em Maceió.* — Estão creditados os accionistas deste estabelecimento bancario pela quantia de 247:200\$000. É esta a conta que na associação, de que me occupo, representa a de capital.

Com esta somma e o fundo de reserva, na importância de 12:750\$051, e os lucros adquiridos, que andão em mais de 20:000\$000, poudes ella fazer o desconto de letras no valor de 273:098\$551, das quaes existem em carteira 270:341\$751, e outras se achão ajuizadas, na importância de 2:646\$800.

A sociedade tem em caixa a quantia de 9:289\$235, e empregou em moveis do escriptorio 93\$804.

Além do que fica exposto, existe em conta corrente simples a quantia de 1:308\$199, resto de maior somma, de que a escripturação dá noticia.

O credito ainda não attingio todo o seu desenvolvimento na provincia das Alagoas, pois que, se fossem melhor organisados os seus recursos, terião elles trazido vantagens e beneficios, que animarião todas as classes da sociedade; mas, sendo a referida caixa meramente de descontos e deposito, pouco pôde contribuir para esse fim. Entretanto continúa ella, e vai procurando vivificar e animar relações economicas.

#### Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Tendo sido concedida ao Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento a demissão, que pedira, do cargo de presidente do conselho inspector e fiscal da Caixa Economica, foi, por Decreto de 4 de Junho do anno proximo passado, nomeado para o substituir o Barão de Itamaraty.

Foi exonerado do cargo de membro do conselho inspector e fiscal o Visconde de Souto, sendo nomeado em seu lugar, por Decreto de 18 de Janeiro ultimo, o Dr. Caelano Furquim de Almeida.

No relatorio que me dirigio em 4 de Março ultimo o actual presidente faz sensivel o augmento de recursos que se observa nos dous estabelecimentos, e mostra que suas operações tiverão notavel incremento.

Em consequencia desse desenvolvimento de operações approvei, por Aviso de 18 de Fevereiro ultimo, não só o augmento de 10\$000 mensaes no ordenado do empregado que coadjuva a escripturação, mas tambem o abono da gratificação annual de 200\$000 ao ajudante do guarda-livros.

Foi nomeado pelo conselho mais um empregado para satisfação de outras necessidades do estabelecimento.

Por Aviso de 25 do mesmo mez foi o conselho autorizado a remetter ao thesouro não só o saldo existente no Banco Brasileiro e Portuguez a favor da Caixa Economica, como a recolher á mesma estação, diariamente, na fórma do art. 3º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861, as quantias que fossem depositadas nella.



Pelo relatório enviado ao thesouro se conhece que o movimento das transacções continua a progredir, como passo a demonstrar.

Quanto à Caixa Economica:

|                         |                       |              |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| No fim de 1863 existião | 578 depositantes com. | 61:068\$444  |
| " " de 1864             | 1.293                 | 206:200\$320 |

|                   |     |              |
|-------------------|-----|--------------|
| Accrescendo . . . | 715 | 145:221\$876 |
|-------------------|-----|--------------|

Quanto ao Monte de Soccorro:

|                       |                                           |              |
|-----------------------|-------------------------------------------|--------------|
| No fim de 1863 havião | 2.235 cautelas de penhores, importando em | 218:338\$860 |
| " " de 1864           | 7.615                                     | 694:713\$860 |

|                  |       |              |
|------------------|-------|--------------|
| Accrescendo. . . | 5.380 | 476:375\$000 |
|------------------|-------|--------------|

Durante o anno de 1864 resgatárão-se 4,605 cautelas de penhores, no valor total de 408:735\$860, incluindo-se 263 liquidadas em leilão, na importancia de 12:559\$000; e passárão para o anno de 1865 3,010 cautelas, no valor de 285:960\$000.

A despeza total de ambos os estabelecimentos no anno de 1864 importou em . . . 15:106\$329

Os lucros constantes em premios e saldo de penhores em. . . 23:365\$304

Resultando da comparação um saldo de. . . 8:258\$975

Este saldo prova que o Monte de Soccorro, com a renda propria, pôde satisfazer as despesas annuaes, sem auxilio estranho, uma vez que não diminúa o algarismo dos empréstimos, ou haja redução na taxa do premio.

#### Creditos especiaes.

Para satisfazer as despesas do casamento das Serenissimas Princezas Imperiaes, do resgate do papel-moeda effectuado pelo banco do Brasil e da encampação da estrada de rodagem pertencente á companhia União e Industria, foi concedida ao governo autorização para emittir apolices, e nenhuma observação tenho que fazer a tal respeito; porquanto não ha inconveniente algum na concessão dos creditos especiaes desde que se consignão fundos para o pagamento dos serviços por elles creados, e consequentemente não vão alterar o equilibrio da lei do orçamento, como se tem ponderado nos anteriores relatorios.

Das autorisações concedidas ao governo para operações de credito sómente foi executada a que se refere ao pagamento dos credores e accionistas da referida companhia, para o que se emittirão 3.161 apolices de 1:000\$000.

As outras despesas, isto é, as do casamento das Serenissimas Princezas e a da entrega de 500:000\$000 ao banco, unica quantia que elle resgatou no corrente exercicio por conta dos 2,000:000\$000 que lhe estão consignados, forão feitas com o producto da renda ordinaria e-bilhetes do thesouro.

#### Subscrição nacional e donativos.

Assim como succedeu por occasião do conflicto que houve no anno de 1863 entre o governo imperial e a legação britannica nesta cõrte, muitos cidadãos têm, nas actuaes emergencias, offerecido os seus serviços pessoas e diversas quantias applicadas ás despesas com a guerra. Além disto, outras tem sido destinadas ao soccorro das familias pobres dos militares mortos no ataque de Paysandú.

Sendo agora recolhidas aos cofres publicos algumas importancias que forão subscritas e arrecadadas naquella época, sem outra clausula mais do que a de se destinarem ás urgencias do Estado durante a guerra, da mesma sorte que a maior parte dos novos donativos, não havia motivo para que fossem discriminadas na respectiva escripturação.

Assim, fechando-se a conta de subscrição nacional, abrio-se outra no thesouro com o titulo de — Donativos, — na qual se estão lançando as sommas que são directamente offerecidas ao Estado e levárão-se á de depositos as quantias que devem ser applicadas em beneficio das familias dos mortos em Paysandú.

Este meio foi adoptado logo que começárão a apparecer as novas offertas; por isso as importancias pertencentes ao Estado arrecadadas no municipio da cõrte e provincia do Rio de Janeiro durante o corrente exercicio são consideradas como donativos: o mesmo, entretanto, não se pôde dizer quanto ás recebidas em algumas provincias, porque os balanços não fazem esta distincção; mas, sendo certo que o resto das sommas alli arrecadadas por conta da subscrição nacional havia de ser diminuto, é de presumir que a quantia de 115:708\$569 a que montavão os donativos na ultima data, segundo os elementos que o thesouro possui, não esteja muito afastada da exactidão. A subscrição nacional produziu até o fim do exercicio de 1863—64 a quantia de 1,867:886\$057, e a somma depositada no thesouro para as familias das victimas de Paysandú eleva-se a 4:300\$820.

## Caixa da Amortização.

Esta repartição tem continuado a funcionar regularmente.

Pelo Decreto n. 1227 de 22 de Agosto do anno passado foram augmentados os vencimentos dos empregados, medida que era desde longo tempo reclamada pela necessidade que tinham estes funcionarios de ser-lhes melhorada a sorte.

Na execução do referido decreto verificou-se que os conferentes e trocador, que percebiam antigamente 1:200\$000 de ordenado e 300\$000 de gratificação, continuavam a vencer o mesmo ordenado, porém somente 300\$000 de gratificação, soffrendo assim a redução de 60\$000 annuaes.

Se o fim da Lei foi beneficiar a todos os empregados, parece que semelhante redução não foi intencional; este negocio todavia depende de informações e exames do thesouro, concluidos os quaes, o governo tomará a deliberação que couber em sua alçada.

## Casa da moeda.

Desde 1849 até 1864, de conformidade com o disposto no Decreto n. 625 de 28 de Julho de 1849, fabricarão-se neste estabelecimento 38,808:890\$000 de moedas de ouro, e 13,765:553\$500 de prata, perfazendo o total de 52,574:443\$500.

No exercicio de 1863—64, cunharão-se por conta de particulares e da fazenda nacional as seguintes moedas:

De particulares em ouro 80:426\$016, em prata 101:874\$519.

Da fazenda nacional em ouro 13\$984, em prata 844:565\$951.

Nesse exercicio foi a receita e despesa do estabelecimento a seguinte:

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Receita . . . . . | 49:842\$711  |
| Despesa . . . . . | 113:259\$726 |

No 1.º semestre do exercicio de 1864—65 a cunhagem por conta de particulares e da fazenda nacional foi a seguinte, a saber:

De particulares em ouro 91:300\$000, em prata 55:529\$308.

Da fazenda nacional em prata 100:050\$692.

Nesse mesmo semestre foi a receita e despesa a seguinte:

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| Receita . . . . . | 19:813\$917 |
| Despesa . . . . . | 66:249\$584 |

## Officina de estamparia e impressão.

No exercicio de 1863—64, foram sellados e estampados, por conta da fazenda:

|                                                 | Numero.   | Valor.       |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Letras da terra . . . . .                       | 38,900    | 125:430\$000 |
| Folhas de papel de sello proporcional . . . . . | 22,000    | 8:350\$000   |
| Conhecimentos de carga . . . . .                | 90,000    | 18:000\$000  |
| Meias folhas de papel de sello fixo . . . . .   | 765,000   | 110:400\$000 |
| Estampilhas do correio . . . . .                | 8,939,800 | 275:488\$000 |

Sellou-se por conta dos particulares:

|                                     |        |             |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| Letras da terra . . . . .           | 2,198  | 16:661\$500 |
| " de cambio . . . . .               | 25,878 | 20:543\$200 |
| Titulos diversos . . . . .          | 15,604 | 11:723\$600 |
| Conhecimentos e certidões . . . . . | 15,041 | 2:565\$200  |

Estampou-se:

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Apolices . . . . .        | 5      |
| Letras da terra . . . . . | 68,520 |
| Conhecimentos . . . . .   | 38,798 |

No 1.º semestre de 1864—65 sellou-se por conta da fazenda:

|                                                 |           |              |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Letras da terra . . . . .                       | 30,700    | 138:750\$000 |
| Folhas de papel de sello proporcional . . . . . | 11,500    | 4:250\$000   |
| Conhecimentos de carga . . . . .                | 28,000    | 5:600\$000   |
| Meias folhas de papel de sello fixo . . . . .   | 362,538   | 62:800\$000  |
| Estampilhas do correio . . . . .                | 4,302,200 | 195:220\$000 |

Sellou-se por conta dos particulares:

|                                     |       |            |
|-------------------------------------|-------|------------|
| Letras da terra . . . . .           | 1,851 | 6:909\$800 |
| " de cambio . . . . .               | 3,475 | 5:208\$600 |
| Titulos diversos . . . . .          | 6,407 | 4:890\$000 |
| Conhecimentos e certidões . . . . . | 3,460 | 710\$000   |

Estampou-se:

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Apolices . . . . .        | 10     |
| Letras da terra . . . . . | 31,500 |
| Conhecimentos . . . . .   | 29,400 |

**Recebedorias, mesas de rendas e collectorias.**

É satisfactorio o estado destas repartições, segundo os respectivos relatórios, e documentos existentes no thesouro.

No exercício de 1863—64, o 1º semestre de 1864—65, como no quinquennio de 1859—60 a 1863—64, chegou a renda líquida conhecida a 8.692:397\$320, e com os depósitos a 9,868:604\$703; sendo inferior à do exercício antecedente de 1862—63, ainda dependente de liquidação, em 108:049\$348.

No 1º semestre de 1864—65 foi a receita conhecida 3,040:501\$352, e com os depósitos 3,468:829\$465.

Essa diferença, porém, em relação ao exercício anterior desaparecerá naturalmente no 2º semestre, e no adicional, em que de ordinario o effectivo pagamento de diversos impostos eleva a renda a cargo dessas repartições.

Um dos meus dignos antecessores demonstrou a necessidade da criação de uma collectoria fóra dos limites desta cidade, incumbida da arrecadação das rendas pertencentes ao districto que lhe fosse marcado, afim de alliviar a recebedoria do Rio de Janeiro do enorme trabalho, que pesa sobre ella, e diminuir em grande parte os clamores do publico pela demora do expediente que provém da affluencia e aglomeração dos contribuintes nessa estação.

Não deixando de concordar com essa idéa, julgo todavia mais urgente a criação de uma Agencia no centro do commercio, com o fim especial de arrecadar o imposto do sello, para fazê-lo com a celeridade que convem ás transacções mercantis, pois o modo por que se effectua a cobrança desse imposto é o que maior fundamento dá ás queixas do publico.

Desta medida ha de provir algum augmento de despesa com as gratificações que se deverão abonar aos empregados, que fôrem tirados da recebedoria para compôr a nova repartição, e com o expediente preciso; mas esse augmento, aliás insignificante, não é certamente motivo para que se deixe de tomar uma providencia de que tantas vantagens resultarão ao commercio.

**Rendas publicas.**

O quadro n. 77 mostra a renda arrecadada no Imperio desde o exercício de 1831—32 até o de 1863—64; o de n. 78 a renda arrecadada em cada uma das provincias no quinquennio de 1859—60 a 1863—64, e a razão da despesa média com a sua arrecadação, e fiscalisação; o de n. 79 o progresso annual das rendas geraes em 6 quinquennios, ou 30 exercicios, desde 1834—35 até 1863—64; e o de n. 80 a comparação das rendas, não só daquelles quinquennios entre si, como do 1º semestre do exercício corrente de 1864—65 com o mesmo periodo de 1863—64.

**Alfandegas.**

O progresso das rendas publicas se tem manifestado em uma razão sempre ascendente dos quinquennios posteriores sobre os anteriores, compensando o total de sua arrecadação o desfalque, que circumstancias extraordinarias tenham produzido em um ou outro dos respectivos exercicios.

Assim o 2º quinquennio excede ao 1º termo médio, em 2,869:356\$337, ou 16,79%; o 3º ao 2º em 8,821:140\$512, ou 34,43%; o 4º ao 3º em 8,627:627\$014, ou 24,95%; o 5º ao 4º em 10,189:584\$505, ou 27,78%; e finalmente o 6º ao 5º em 6,163:219\$199, ou 12,11%.

Comparadas as rendas arrecadadas no 1º semestre de 1864—65 com o mesmo periodo do de 1863—64, resulta um accrescimento daquelle sobre este, como se vê em seguida:

**1.º Semestre de 1864—1865.**

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Importação . . . . .              | 17,406:996\$777 |
| Despacho Maritimo . . . . .       | 118:640\$086    |
| Exportação . . . . .              | 4,164:624\$062  |
| Interior . . . . .                | 3,314:911\$887  |
| Peculiares do municipio . . . . . | 700:458\$492    |
| Extraordinaria . . . . .          | 206:767\$903    |
|                                   | <hr/>           |
|                                   | 25,912:399\$157 |

**1.º Semestre de 1863—1864.**

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Importação . . . . .                   | 13,922:627\$275 |
| Despacho Maritimo . . . . .            | 106:199\$333    |
| Exportação . . . . .                   | 3,647:666\$147  |
| Interior . . . . .                     | 3,401:592\$759  |
| Peculiares do municipio . . . . .      | 690:735\$079    |
| Extraordinaria . . . . .               | 236:885\$906    |
|                                        | <hr/>           |
|                                        | 22,005:706\$501 |
| Esse accrescimento é pois de . . . . . | 3,906:692\$656  |

Se no exercício de 1863 — 64 se deu uma diminuição da renda em relação ao anterior de 1861 — 62, foi ella felizmente compensada pelo seguinte de 1863 — 64; porquanto, chegando apenas a arrecuação daquelle, sem os depósitos, a 48,379,427\$009, subio a desta a 51,025,034\$303, dando-se uma differença para mais de 0,275:007\$200.

Os males, do que ultimamente foram victimas diferentes e importantes casas bancarias, e commerciaes da corte e provincias, não acarretaram em suas consequencias notavel alteração na circulação e vigor de nossas relações commerciaes, e o valor de nossos productos, secundado pelo desenvolvimento e esforços da industria, e pela influencia, sempre benéfica e efficaz, da paz e tranquillidade publica, serão no futuro um seguro penhor desse progresso continuado, e incessante de nossas rendas.

#### Algodão.

A cultura do algodão tem assumido proporções superiores, e progride vantajosamente. Sendo o producto de sua safra no 1º periodo, que comprehende os exercícios de 1858 — 61, de 2,276,832 arrobas, no 2º, relativo aos exercícios de 1861 — 64, montou a 3,255,066 arrobas, dando-se um excesso deste sobre aquelle de 978,234 arrobas, ou 42,9%; e chegando a 16,710:404\$452 o valor do 1º, subio o do 2º a 52,839:569\$366, verificando-se assim a notavel differença para mais de um a respeito de outro de 36,229:163\$914, ou 216,8 %.

Para esse accrescimento de produção mais contribuirão, as provincias do Maranhão, Parahyba, Alagoas e Pernambuco. Em outras, se tão importante ramo de nossa industria não attingio ás mesmas proporções, e nem poudo offerecer aos cofres da nação iguaes recursos, nem por isso tem deixado de receber impulso esperançoso.

Todos, porém, sabem que a vantajosa differença dos valores do 2º sobre o 1º periodo é o resultado da escassez, que de tão precioso producio tem ultimamente soffrido os mercados, e fabricas estrangeiras; e da consequente procura, excitada em larga escala, pela urgente necessidade do abastecimento dellas, de que tanto depende o progresso da industria, e a força e prosperidade do commercio.

#### Commercio de importação, exportação e navegação.

*Importação com carta de guia.* — Foi em 1863 — 1864 o valor desta — 21,605:758\$, maior 2,278:791\$ ou 11,7% que o do anno de 1862 — 1863 e menor 1,696:050\$ ou 7,27 % que o do termo médio dos annos de 1858 a 1863.

*Importação nacional sujeita ao expediente de 1/2%.* — O seu valor foi no anno de 1863 — 64 17,824:359\$, maior 2,811:814\$ ou 19,11%, que a do termo médio dos 5 annos anteriores, e 1,561:372\$ ou 9,8%, que o do anno de 1862 — 1863.

*Reexportação e baldeação.* — No anno de 1863 — 1864 produziu e-te movimento o valor de 1,547:415\$. Comparada esta importancia com a do anno de 1862 — 63, houve uma diminuição de 31:561\$ ou 1,99%, e com a do termo médio dos 5 anteriores, a differença foi ainda menor 393:534\$ ou 20,28%.

*Navegação de longo curso.* — O numero dos navios entrados de portos estrangeiros foi em 1863 — 64 de 2,890, medindo 915,801 toneladas, com 41.478 pessoas de tripulação e o das sahidas 2,796, medindo 1,030,033 toneladas, com 38,815 pessoas de equipagem. Comparados estes algarismos com os de 1862 — 63, resulta uma diminuição de 174 navios, 30,412 toneladas e 4,811 pessoas de equipagem, nos entrados; quanto aos sahidos deu-se um augmento de 69 navios e uma diminuição de 66,963 toneladas e 4,378 pessoas de tripulação. Feita igual comparação com os do termo médio dos annos de 1858 a 1863, apparece uma diminuição de 91 navios, 34,439 toneladas e um augmento de 3,249 tripolantes, nos entrados e nos sahidos um augmento de 53 navios e 2,108 pessoas de equipagem e uma diminuição de 13,658 toneladas.

A bandeira nacional teve parte nesta navegação, como mostra o quadro seguinte:

|                             | ENTRADOS. |          |          | SAHIDOS. |          |          |
|-----------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                             | Navios.   | Tonelad. | Equipag. | Navios.  | Tonelad. | Equipag. |
| 1862 — 1863.                | 400       | 42,695   | 2,731    | 177      | 41,216   | 2,199    |
| Termo médio de 1858 a 1863. | 381       | 30,862   | 1,953    | 200      | 31,804   | 1,636    |
| 1863 — 1864.                | 374       | 61,694   | 3,791    | 363      | 45,796   | 2,676    |

*Navegação de grande cabotagem.* — Esta navegação, que foi em 1863 — 64 de 3,370 navios medindo 658,651 toneladas, 49,909 pessoas de tripulação, quanto aos entrados, e 2,966 navios, com 567,432 toneladas, e 40,018 pessoas de equipagem, relativamente aos sahidos, comparada com a do anno de 1862 — 63, apresenta uma diminuição de 82 navios, 67,739 toneladas e 1,837 pessoas de equipagem nas entradas, e 445 navios, 157,075 toneladas e 8,503 pessoas de tripulação nas sahidas; e com a do termo médio dos annos de 1858 a 1863, um augmento de 139 navios, 24,873 toneladas e 6,238 pessoas de equipagem nos entrados, e nos sahidos uma diminuição de 137 navios, 25,930 toneladas e 702 pessoas de equipagem.

## COMMERÇIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O IMPÉRIO E O RIO DA PRATA.

**Importação.**—O valor realzado no anno de 1863—64 foi de 9,102:370\$, maior que o de 1862—63 2,411:807\$, ou 33,3% e que o termo médio dos 5 anteriores 2,514:883\$, ou 38,5%.

**Exportação.**—Foi a realzada, no anno de 1863—64 4,014:262\$, menor que a de 1862—63 1,438:025\$, ou 22,09% e que a do termo médio dos 5 annos anteriores 960:902\$, ou 19,31%.

**Reexportação e baldeação.**—Este movimento effectuou-se em 1863—64 no valor de 193:874\$, menor 24:908\$, ou 11,48% que o de 1862—63 e 348:223\$, ou 64,23% que o do termo médio dos annos já referidos.

**Navegação.**—Em 1863—64 entrãrão 450 navios, com 80,661 toneladas e 4,543 pessoas de tripolação, e sahirão 496 navios, com 99,475 toneladas e 4,328 pessoas de equipagem. Nas entradas figurão 280 navios nacionaes com 23,173 toneladas e 1,605 tripolantes; nos sahidos 300 navios com 25,129 toneladas e 1,788 pessoas de equipagem.

Comparada esta navegação com a do anno de 1862—63, dão-se nos nacionaes entrados uma diminuição de 40 navios, 4,611 toneladas e 228 tripolantes e nos sahidos, um augmento de 161 navios e 99 pessoas de tripolação e uma diminuição de 3,656 toneladas.

Quanto aos estrangeiros ha uma diminuição de 38 navios, e 793 pessoas de equipagem, e um augmento de 5,278 toneladas, nas entradas; nas sahidas, foi a diminuição de 26 navios, 1,438 toneladas e 1,696 pessoas de tripolação.

Feita a comparação com o termo médio dos annos de 1858 a 1863, apparece nos navios entrados, menos 60 e mais 4,020 toneladas e 198 pessoas de equipagem e nos sahidos mais 137 navios, 6,382 toneladas e 648 tripolantes; isto quanto aos nacionaes. Relativamente aos estrangeiros deu-se uma diminuição de 32 navios e um augmento de 2,954 toneladas e 291 pessoas de tripolação, nos entrados; e um augmento de 6 navios 16,406 toneladas, e uma diminuição de 155 pessoas de tripolação nos sahidos.

**Proprios nacionaes da côrte.**

Sendo autorizado o governo pelo § 6º do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860 para realizar a venda dos proprios nacionaes, desnecessarios ao serviço, que não derem um rendimento pelo menos equivalente ás despesas de seu custeio e ao juro correspondente ao seu valor, considerou até aqui comprehendido tão sómente nessa disposição o terreno em ruinas do predio n. 6 da rua Fresca; e não tendo alcançado em hasta publica o preço de sua avaliação, resolvei arrenda-lo para edificação de armazens destinados ao deposito de madeiras e materiaes. Diferentes propostas se fizeram nesse sentido; hei de preferir a que mais vantagens possa offerecer á fazenda nacional.

**Escravos da nação.**—Um de meus dignos antecessores submetteu já á vossa illustração e philantropia as considerações que se lêm no relatorio de 1863, no louvavel intuito de melhorar quanto fôr possível a sorte dos escravos da nação. Para ellas chamo a vossa attenção, aguardando de vossa sabedoria as medidas que liverdes por mais acertadas e convenientes.

No anno proximo findo forão attendidas as reclamações de onze desses escravos em favor de sua liberdade, mediante a importancia da respectiva avaliação; mas até aqui a dous unicamente aproveitou essa deliberação, por serem elles os unicos que recolherão aos cofres publicos o competente preço.

**Terrenos de marinhas, e artificiaes.**—Dos primeiros nenhuma concessão se fez, e a respeito dos segundos só duas se realizãrão no municipio da côrte, dependendo ainda algumas outras de informações que forão requeridas.

Solicitando o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a expedição das precisas ordens para ser posto á disposição da companhia *Rio de Janeiro City Improvements* o terreno necessario para a construcção da casa de machinas e appparelhos de desinfecção do segundo dos tres districtos das obras de esgoto da cidade resolvei realizar a concessão, solicitada em favor da dita companhia, do terreno do morro da Gambôa, sem onus de aforamento, e salvo prejuizo de terceiro.

**Terrenos diamantinos.**—Por Despacho de 14 de Abril do anno findo, e de conformidade com o disposto nos Decretos n. 374 de 24 de Setembro de 1845, e n. 465 de 17 de Agosto de 1846, forão declarados diamantinos os terrenos do Rio Santa Fé, no districto do Bom Fim, termo da Villa de S. Romão, da provincia de Minas-Geraes, precedidas as informações necessarias ácerca da qualidade e extensão do terreno, e natureza e quantidade de sua producção diamantina. Fizerão-se nomeações dos respectivos funcionarios, e está assim organisaada e em exercicio a delegacia de S. Romão.

Por informações da presidencia e thesouraria de fazenda daquella provincia constou a descoberta de diamantes do Rio Cipó, confluyente do rio das Velhas, na divisa entre os municipios de Curvello e da Conceição.



**Quadro do rendimento das Recebedorias, Mesas de Rendas e Collectorias nos tres ultimos exercicios e primeiro semestre do corrente.**

| ESTAÇÕES.             |                                | 1861—1862.      | 1862—1863.      | 1863—1864.     | 1º SEMESTRE.<br>1864—1865. |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------------------|
| Bahia.....            | Recebedoria.....               | 508:570\$725    | 492:502\$963    | 461:351\$665   | 215:146\$653               |
| » .....               | Mesas de Rendas e Collectorias | 320:012\$126    | 415:877\$810    | 368:323\$894   | 69:467\$422                |
| Rio de Janeiro.....   | Recebedoria.....               | 4.752:541\$989  | 4.613:062\$776  | 4.551:832\$054 | 1.740:364\$343             |
| » .....               | Mesas de Rendas e Collectorias | 1.163:248\$449  | 1.009:714\$764  | 1.081:608\$996 | 324:270\$508               |
| Pernambuco .....      | Recebedoria.....               | 554:227\$891    | 482:045\$638    | 475:368\$478   | 254:280\$831               |
| » .....               | Collectorias .....             | 140:219\$404    | 128:940\$639    | 147:185\$441   | 46:909\$616                |
| Alagoas.....          | Mesas de Rendas e Collectorias | 110:384\$958    | 101:926\$912    | 99:050\$715    | 29:416\$024                |
| Amazonas .....        | Mesas de Rendas e Collectorias | 9:753\$123      | 9:796\$212      | 10:080\$917    | 12:812\$867                |
| Ceará .....           | Mesas de Rendas e Collectorias | 73:734\$265     | 77:190\$211     | 92:242\$748    | 41:275\$048                |
| Espirito-Santo.....   | Mesas de Rendas e Collectorias | 34:746\$924     | 47:261\$715     | 43:406\$618    | 7:305\$746                 |
| Matto-Grosso .....    | Mesas de Rendas e Collectorias | 34:901\$908     | 36:937\$036     | 34:274\$679    | 4:952\$858                 |
| Paraná.....           | Mesas de Rendas e Collectorias | 76:116\$933     | 77:944\$423     | 106:695\$585   | 46:324\$789                |
| Rio Grande do Norte.. | Mesas de Rendas e Collectorias | 46:106\$967     | 45:711\$072     | 15:451\$830    | \$                         |
| Santa Catharina.....  | Mesas de Rendas e Collectorias | 45:235\$159     | 41:539\$509     | 36:445\$534    | 8:779\$387                 |
| S. Paulo.....         | Mesas de Rendas e Collectorias | 786:057\$982    | 691:878\$143    | 692:011\$620   | 264:101\$109               |
| S. Pedro.....         | Mesas de Rendas e Collectorias | 672:327\$374    | 621:330\$755    | 543:915\$140   | 160:743\$028               |
| Sergipe.....          | Mesas de Rendas e Collectorias | 85:112\$724     | 78:060\$714     | 93:555\$334    | 22:746\$820                |
| Goyaz.....            | Collectorias .....             | 16:160\$863     | 16:465\$682     | 13:462\$149    | 7:853\$689                 |
| Maranhão .....        | Collectorias .....             | 139:661\$771    | 153:450\$750    | 191:953\$568   | 60:932\$214                |
| Minas Geraes.....     | Collectorias .....             | 638:377\$324    | 715:956\$767    | 635:405\$276   | 115:062\$267               |
| Pará.....             | Collectorias .....             | 134:180\$731    | 123:957\$154    | 88:054\$650    | 30:876\$727                |
| Parahyba.....         | Collectorias .....             | 37:438\$590     | 42:125\$344     | 48:632\$443    | 14:355\$981                |
| Piahy.....            | Collectorias .....             | 38:267\$656     | 42:987\$064     | 38:355\$361    | 20:851\$538                |
| Total .....           |                                | 10.381:355\$836 | 10.036:714\$053 | 9.868:664\$705 | 3.468:829\$465             |
| Renda.....            |                                | 9.038:727\$038  | 8.868:761\$207  | 8.692:397\$328 | 3.040:501\$352             |
| Depositos.....        |                                | 1.342:628\$798  | 1.167:952\$846  | 1.176:267\$377 | 428:328\$113               |

SUPPLEMENTO.

A arrecadação dos tres primeiros exercicios está completa ; a dos outros depende ainda de liquidação.

Do exercicio de 1863—1864 escripturado sómente até Dezembro proximo passado, faltão os balanços das thesourarias da Bahia e Matto-Grosso desse ultimo mez.

Do 1º semestre de 1864—1865 faltão os de Dezembro de Matto-Grosso, de Setembro a Dezembro do Rio Grande do Norte.

Quadro comparativo dos valores dos principaes artigos importados e exportados no decennio de 1853—1854 a 1862—1863, divididos em quinquennios, comparados com os dos annos de 1863—1864.

| IMPORTAÇÃO | ARTIGOS                           | VALORES DO TERMO MÉDIO              |                                     | 1863—1864        | COMPARAÇÃO DE 1863—1864            |                                    |
|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|            |                                   | 1º PERIODO<br>1853-1854 A 1857-1858 | 2º PERIODO<br>1858-1859 A 1862-1863 |                  | COM O TERMO MÉDIO<br>DO 1º PERIODO | COM O TERMO MÉDIO<br>DO 2º PERIODO |
|            |                                   | Valores do termo<br>médio           | Valores do termo<br>médio           |                  |                                    |                                    |
|            | Azeites . . . . .                 | 699:276\$000                        | 1. 004:502\$000                     | 1. 122:287\$000  | + 426:011\$000                     | + 117:785\$000                     |
|            | Bacalhão e outros peixes. . . . . | 2. 867:995\$000                     | 2. 773:918\$000                     | 1. 383:366\$000  | — 1. 484:629\$000                  | — 1. 390:552\$000                  |
|            | Bebidas espirituosas. . . . .     | 890:368\$000                        | 1. 661:572\$000                     | 1. 665:725\$000  | + 775:357\$000                     | — 4:153\$000                       |
|            | Calçado. . . . .                  | 994:808\$000                        | 1. 439:401\$000                     | 1. 326:209\$000  | + 331:401\$000                     | — 113:192\$000                     |
|            | Carnes . . . . .                  | 1. 910:329\$000                     | 5. 301:930\$000                     | 7. 143:775\$000  | + 5. 233:446\$000                  | — 1. 841:845\$000                  |
|            | Carvão de pedra . . . . .         | 1. 458:946\$000                     | 2. 540:868\$000                     | 1. 833:667\$000  | + 374:721\$000                     | + 707:201\$000                     |
|            | Couros . . . . .                  | 920:898\$000                        | 857:988\$000                        | 901:241\$000     | — 19:657\$000                      | — 43:253\$000                      |
|            | Drogas . . . . .                  | 1. 094:017\$000                     | 1. 456:411\$000                     | 1. 498:158\$000  | + 404:141\$000                     | + 41:747\$000                      |
|            | Farinha de trigo . . . . .        | 5. 495:019\$000                     | 7. 679:907\$000                     | 4. 142:582\$000  | — 1. 352:437\$000                  | — 3. 537:325\$000                  |
|            | Ferragens. . . . .                | 4. 371:903\$000                     | 6. 167:996\$000                     | 4. 797:416\$000  | + 426:016\$000                     | — 1. 370:080\$000                  |
|            | Ferro em bruto . . . . .          | 795:269\$000                        | 1. 292:761\$000                     | 670:053\$000     | — 125:216\$000                     | — 622:708\$000                     |
|            | Louça e vidros. . . . .           | 1. 880:827\$000                     | 1. 712:912\$000                     | 1. 462:856\$000  | — 417:971\$000                     | + 250:056\$000                     |
|            | Machinas . . . . .                | 277:404\$000                        | 796:025\$000                        | 621:374\$000     | + 343:970\$000                     | + 174:651\$000                     |
|            | Manteiga . . . . .                | 1. 571:320\$000                     | 2. 149:864\$000                     | 1. 940:136\$000  | + 368:816\$000                     | + 209:728\$000                     |
|            | de algodão . . . . .              | 30. 350:499\$000                    | 30. 501:715\$000                    | 23. 970:897\$000 | — 6. 379:602\$000                  | — 6. 530:818\$000                  |
|            | de lã . . . . .                   | 6. 116:064\$000                     | 4. 968:841\$000                     | 4. 401:000\$000  | — 1. 715:064\$000                  | — 567:841\$000                     |
|            | Manufacturas de linho . . . . .   | 2. 638:627\$000                     | 2. 616:734\$000                     | 2. 992:637\$000  | + 354:010\$000                     | — 375:903\$000                     |
|            | de seda . . . . .                 | 2. 730:543\$000                     | 2. 865:479\$000                     | 2. 350:992\$000  | — 379:551\$000                     | — 514:487\$000                     |
|            | mixtas. . . . .                   | 4. 127:896\$000                     | 2. 670:756\$000                     | 2. 735:943\$000  | — 1. 391:953\$000                  | — 65:187\$000                      |
|            | Moeda de ouro e prata. . . . .    | 7. 686:326\$000                     | 4. 376:413\$000                     | 19. 607:060\$000 | + 11. 920:734\$000                 | — 15. 230:647\$000                 |
|            | Obras de ouro e prata . . . . .   | 2. 967:037\$000                     | 3. 487:673\$000                     | 1. 542:555\$000  | — 1. 424:482\$000                  | — 1. 945:118\$000                  |
|            | Polvora. . . . .                  | 474:592\$000                        | 556:058\$000                        | 518:602\$000     | + 44:010\$000                      | + 37:456\$000                      |
|            | Sal. . . . .                      | 853:900\$000                        | 1. 026:423\$000                     | 1. 326:722\$000  | + 472:822\$000                     | + 300:299\$000                     |
|            | Vinhos . . . . .                  | 3. 145:196\$000                     | 4. 608:726\$000                     | 5. 632:062\$000  | + 2. 486:866\$000                  | + 1. 025:336\$000                  |



|                              |                 |                  |                  |                   |                   |
|------------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Aguardente . . . . .         | 1.087:826\$000  | 766:040\$000     | 650:271\$000     | — 437:555\$000    | — 115:739\$000    |
| Algodão. . . . .             | 5.773:870\$000  | 8.262:873\$000   | 28.335:609\$000  | + 22.561:739\$000 | + 20.072:736\$000 |
| Assucar. . . . .             | 20.099:297\$000 | 19.412:083\$000  | 19.844:783\$000  | — 254:514\$000    | + 432:700\$000    |
| Cabello e crina. . . . .     | 416:115\$000    | 363:753\$000     | 431:941\$000     | + 15:826\$000     | + 68:188\$000     |
| Cacão. . . . .               | 991:266\$000    | 1.495:694\$000   | 1.308:742\$000   | + 317:476\$000    | + 186:952\$000    |
| Café . . . . .               | 45.911:719\$000 | 61.072:434\$000  | 54.130:684\$000  | + 8.218:965\$000  | — 6.941:750\$000  |
| Couros salgados. . . . .     | 3.542:365\$000  | { 8.443:547\$000 | { 5.226:074\$000 | + 1.683:711\$000  | { — 495:855\$000  |
| Ditos seccos. . . . .        | 3.363:876\$000  |                  | 2.721:618\$000   | — 642:258\$000    |                   |
| Diamantes. . . . .           | 3.330:145\$000  | 3.662:338\$000   | 4.128:724\$000   | + 798:579\$000    | + 466:387\$000    |
| Fumo. . . . .                | 2.403:430\$000  | 4.106:457\$000   | 3.512:635\$000   | + 1.109:205\$000  | — 593:822\$000    |
| Gomma elastica. . . . .      | 2.304:094\$000  | 2.785:633\$000   | 3.695:373\$000   | + 1.391:279\$000  | + 909:741\$000    |
| Mate . . . . .               | 1.686:152\$000  | 1.668:901\$000   | 1.510:408\$000   | — 175:744\$000    | — 158:492\$000    |
| Ouro em pó e barras. . . . . | 271:981\$000    | 1.354:162\$000   | 114:036\$000     | — 157:945\$000    | — 1.240:126\$000  |

QUANTIDADES DOS ARTIGOS EXPORTADOS

|                                   |            |            |           |             |             |
|-----------------------------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| Aguardente . . . . . Can.         | 2.847.935  | 2.313.782  | 1.748.993 | — 1.098.492 | — 564.789   |
| Algodão. . . . . Arr.             | 979.365    | 846.934    | 1.297.228 | + 317.863   | + 450.294   |
| Assucar. . . . . »                | 7.765.695  | 8.364.918  | 7.941.310 | + 175.615   | — 423.608   |
| Cabello e crina. . . . . »        | 44.537     | 40.381     | 52.786    | + 8.249     | + 12.405    |
| Cacão. . . . . »                  | 223.058    | 273.746    | 284.190   | + 61.132    | + 10.444    |
| Café . . . . . »                  | 11.224.544 | 10.933.697 | 8.183.293 | — 3.041.251 | — 2.750.404 |
| Couros salgados. . . . . Lib.     | 498.884    | 634.454    | 764.336   | + 265.452   | + 129.882   |
| Ditos seccos . . . . . Arr.       | 448.498    | 369.748    | 445.625   | — 2.873     | + 75.877    |
| Diamantes. . . . . Oit.           | 11.100     | 10.658     | 10.255    | — 845       | — 403       |
| Fumo. . . . . *Arr.               | 548.504    | 693.126    | 907.218   | + 358.714   | + 214.092   |
| Gomma elastica. . . . . »         | 143.130    | 164.380    | 232.288   | + 89.158    | + 67.108    |
| Mate . . . . . »                  | 461.952    | 549.615    | 719.069   | + 257.117   | + 169.454   |
| Ouro em pó e barras. . . . . Oit. | 75.401     | 370.586    | 31.898    | — 43.503    | — 338.688   |

Quadro dos valores da importação estrangeira directa no anno de 1863—1864, comparado com o termo médio dos tres annos anteriores.

| ALFANDEGAS                   | 1860-1861     | 1861-1862     | 1862-1863    | Termo médio   | 1863-1864     | COMPARAÇÃO DE 1863-1864. |                    |
|------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------------|
|                              |               |               |              |               |               | Com 1862-1863            | Com o termo médio. |
| Rio de Janeiro. . . . .      | 72.979:831\$  | 58.222:834\$  | 49.621:604\$ | 61.918:807\$  | 70.633:356\$  | +21.011:752\$            | + 8.714:549\$      |
| Bahia. . . . .               | 14.107:549\$  | 17.385:000\$  | 17.137:542\$ | 16.860:096\$  | 16.102:871\$  | — 1.034:671\$            | — 757:225\$        |
| Pernambuco . . . . .         | 17.426:058\$  | 17.838:320\$  | 15.069:078\$ | 18.622:429\$  | 18.397:475\$  | + 3.328:397\$            | — 224:954\$        |
| Maranhão. . . . .            | 2.891:801\$   | 3.263:470\$   | 3.604:402\$  | 3.370:007\$   | c 3.907:915\$ | + 303:513\$              | + 537:908\$        |
| Pará . . . . .               | 5.704:745\$   | 3.619:393\$   | 4.471:314\$  | 4.490:342\$   | 5.244:234\$   | + 772:920\$              | + 753:892\$        |
| Rio Grande do Sul . . . . .  | 5.668:634\$   | 5.140:064\$   | 3.725:522\$  | 4.854:261\$   | 4.147:073\$   | + 421:551\$              | — 707:188\$        |
| Porto Alegre . . . . .       | 940:381\$     | 1.100:642\$   | 723:834\$    | 803:057\$     | 455:506\$     | — 267:328\$              | — 346:551\$        |
| Uruguayana. . . . .          | 397:847\$     | 207:619\$     | 235:105\$    | 332:630\$     | b 125:135\$   | — 109:970\$              | — 207:495\$        |
| Santos . . . . .             | 1.374:931\$   | 1.777:204\$   | 2.018:804\$  | 1.222:527\$   | 1.471:631\$   | — 547:173\$              | + 249:104\$        |
| Paranaguá . . . . .          | 57:583\$      | 79:484\$      | 303:684\$    | 143:405\$     | 82:410\$      | — 221:274\$              | — 60:995\$         |
| Antonina . . . . .           | \$            | 4:537\$       | 1:008\$      | 2:359\$       | 8:923\$       | + 7:915\$                | + 6:564\$          |
| Parahyba . . . . .           | 226:978\$     | 37:006\$      | 62:309\$     | 142:771\$     | 54:306\$      | — 8:003\$                | — 88:465\$         |
| Ceará. . . . .               | 889:364\$     | 1.016:674\$   | 1.298:129\$  | 1.005:643\$   | 1.496:036\$   | + 197:907\$              | + 490:393\$        |
| Santa Catharina. . . . .     | 291:886\$     | 213:241\$     | 291:648\$    | 227:281\$     | 443:700\$     | + 152:052\$              | + 216:419\$        |
| Alagoas. . . . .             | 77:099\$      | 77:301\$      | 103:753\$    | 182:134\$     | 46:145\$      | — 57:608\$               | — 135:989\$        |
| Sergipe. . . . .             | 15:608\$      | 47:612\$      | 59:781\$     | 41:108\$      | 29:149\$      | — 30:632\$               | — 11:959\$         |
| Espirito-Santo . . . . .     | 470\$         | 1:989\$       | 3:953\$      | 1:575\$       | 1:869\$       | — 2:084\$                | + 294\$            |
| Rio Grande do Norte. . . . . | 209:888\$     | 28:373\$      | 3:726\$      | 215:102\$     | a 186:347\$   | + 182:621\$              | + 28:755\$         |
| Piahy . . . . .              | 254:136\$     | 257:025\$     | 213:720\$    | 215:663\$     | 137:450\$     | — 76:270\$               | — 78:213\$         |
| Matto-Grosso . . . . .       | 205:556\$     | 213:401\$     | 223:792\$    | 183:774\$     | 73:344\$      | — 150:448\$              | — 110:430\$        |
| Somma. . . . .               | 123.720:345\$ | 110.531:189\$ | 99.172:708\$ | 114.834:971\$ | 123.045:875\$ | +23.873:167\$            | + 8.210:904\$      |

a Valor calculado sobre os direitos arrecadados na razão de 30 por cento.  
b Relativo ao 1º semestre.  
c Relativo aos mezes de Julho a Março.

| MERCADORIAS                    | 1860-1861            | 1861-1862    | 1862-1863   | Termo médio  | 1863-1864    | Com<br>1862-1863 | Com o termo<br>médio. |
|--------------------------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|------------------|-----------------------|
| Azeites . . . . .              | 993:216§             | 965:887§     | 929:733§    | 1.004:502§   | 1.122:287§   | + 192:54§        | + 117:785§            |
| Bacalhão e peixes. . . . .     | 2.725:635§           | 1.514:857§   | 1.489:532§  | 2.773:918§   | 1.383:366§   | — 106:166§       | — 1.390:552§          |
| Bebidas espirituosas . . . . . | 1.408:432§           | 2.950:344§   | 1.457:471§  | 1.661:572§   | 1.665:725§   | + 208:254§       | + 4:153§              |
| Calçado. . . . .               | 1.479:236§           | 1.320:319§   | 1.235:116§  | 1.439:401§   | 1.326:209§   | + 91:093§        | — 113:192§            |
| Carnes . . . . .               | 5.568:618§           | 8.010:944§   | 5.497:468§  | 5.301:930§   | 7.143:775§   | + 1.646:307§     | + 1.841:845§          |
| Carvão de pedra . . . . .      | 3.594:381§           | 2.805:465§   | 2.076:342§  | 2.540:868§   | 1.833:667§   | — 242:675§       | — 707:201§            |
| Chapéos. . . . .               | 1.437:780§           | 1.373:091§   | 1.393:021§  | 1.535:356§   | 1.384:498§   | — 8:523§         | — 150:858§            |
| Couros . . . . .               | 766:853§             | 769:014§     | 975:066§    | 857:988§     | 901:241§     | — 73:825§        | + 43:253§             |
| Drogas . . . . .               | 1.490:426§           | 1.239:295§   | 999:610§    | 1.456:411§   | 1.498:158§   | + 498:548§       | + 41:747§             |
| Farinha de trigo . . . . .     | 7.285:613§           | 5.799:797§   | 4.922:627§  | 7.679:907§   | 4.142:582§   | — 780:045§       | — 3.537:325§          |
| Ferragens. . . . .             | 7.123:886§           | 6.198:371§   | 5.207:886§  | 6.167:996§   | 4.797:916§   | — 409:970§       | — 1.370:080§          |
| Ferro em bruto. . . . .        | 1.356:913§           | 1.032:012§   | 1.450:728§  | 1.292:761§   | 670:053§     | — 780:675§       | — 622:708§            |
| Louça e vidros . . . . .       | 1.619:446§           | 1.624:975§   | 1.841:740§  | 1.712:912§   | 1.462:856§   | — 378:884§       | — 250:056§            |
| Machinas . . . . .             | 692:841§             | 764:209§     | 850:927§    | 796:025§     | 621:374§     | — 229:553§       | — 174:651§            |
| Manteiga . . . . .             | 2.007:996§           | 1.851:159§   | 2.206:326§  | 2.149:864§   | 1.940:136§   | — 266:190§       | — 209:728§            |
| Manufacturas {                 | de algodão . . . . . | 34.435:526§  | 34.938:768§ | 23.827:407§  | 30.501:715§  | + 143:490§       | — 6.530:818§          |
|                                | de lã . . . . .      | 5.116:674§   | 3.916:984§  | 3.967:059§   | 4.968:841§   | + 433:941§       | — 567:841§            |
|                                | de linho. . . . .    | 2.699:187§   | 2.366:073§  | 2.170:397§   | 2.616:734§   | + 822:240§       | + 375:903§            |
|                                | de seda . . . . .    | 2.988:048§   | 2.139:542§  | 2.187:718§   | 2.865:479§   | — 163:274§       | — 514:487§            |
|                                | mixtas. . . . .      | 2.213:819§   | 2.797:581§  | 2.486:071§   | 2.670:756§   | + 249:872§       | + 65:187§             |
| Moedas. . . . .                | 5.332:672§           | 2.043:488§   | 4.388:887§  | 4.376:413§   | 19.607:060§  | + 15.218:173§    | + 15.230:647§         |
| Obras de ouro e prata. . . . . | 3.215:737§           | 1.805:302§   | 2.298:741§  | 3.487:673§   | 1.542:555§   | — 756:186§       | — 1.945:118§          |
| Papel. . . . .                 | 1.206:273§           | 1.089:158§   | 993:495§    | 1.039:907§   | 1.207:446§   | + 213:951§       | + 167:539§            |
| Polvora. . . . .               | 543:338§             | 568:961§     | 601:595§    | 556:058§     | 518:602§     | — 82:993§        | — 37:456§             |
| Prata. . . . .                 | 1.349:430§           | 95:500§      | 136:000§    | 665:888§     | 765:238§     | + 629:238§       | + 99:350§             |
| Roupa . . . . .                | 1.609:389§           | 1.265:926§   | 1.730:897§  | 1.538:215§   | 1.529:561§   | — 201:336§       | — 8:654§              |
| Sal . . . . .                  | 812:671§             | 1.129:272§   | 1.168:076§  | 1.026:423§   | 1.326:722§   | + 158:646§       | + 300:299§            |
| Vinhos . . . . .               | 5.557:514§           | 4.165:730§   | 4.708:738§  | 4.606:726§   | 5.632:062§   | + 923:324§       | + 1.025:336§          |
| Outros artigos . . . . .       | 17.088:795§          | 13.989:165§  | 15.974:034§ | 15.542:732§  | 22.571:317§  | + 6.597:283§     | + 7.028:585§          |
| Somma. . . . .                 | 123.720:345§         | 110.531:189§ | 99.172:708§ | 114.834:971§ | 123.045:875§ | + 23.873:167§    | + 8.210:904§          |

d Comprehende os valores das alfandegas do Maranhão, Uruguayana e Rio Grande do Norte.

Quadro dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no anno de 1863—1864, comparados com os do anno de 1862—1863, e termo médio dos de 1858—1859 a 1862—1863.

| POR ONDE EXPORTADOS.         | 1860—1861     | 1861—1862     | 1862—1863     | Termo médio   | 1863—1864       | COMPARAÇÃO DE 1863—64. |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|------------------------|---------------|
|                              |               |               |               |               |                 | Com o termo médio      | Com 1862—1863 |
| Rio de Janeiro. . . . .      | 79.083:786\$  | 57.845:011\$  | 52.810:706\$  | 59.861:360\$  | 54.224:641\$    | —5.636:719\$           | —1.413:935\$  |
| Bahia. . . . .               | 8.422:986\$   | 16.791:401\$  | 18.029:367\$  | 13.906:399\$  | 13.058:166\$    | — 848:233\$            | +4.971:201\$  |
| Pernambuco. . . . .          | 7.441:534\$   | 12.339:859\$  | 12.471:785\$  | 11.473:516\$  | 18.453:455\$    | +6.979:939\$           | +5.981:670\$  |
| Maranhão. . . . .            | 2.049:484\$   | 2.757:912\$   | 4.722:001\$   | 2.899:115\$   | (a) 6.151:676\$ | +3.252:561\$           | +1.429:675\$  |
| Pará. . . . .                | 5.341:334\$   | 4.604:137\$   | 5.573:769\$   | 5.069:835\$   | 5.829:874\$     | + 760:039\$            | + 256:105\$   |
| Rio-Grande do Sul. . . . .   | 4.894:490\$   | 4.342:477\$   | 4.033:190\$   | 4.461:121\$   | 4.757:032\$     | + 295:911\$            | — 723:842\$   |
| S. José do Norte. . . . .    | 2.195:210\$   | 2.471:997\$   | 1.834:398\$   | 2.029:494\$   | 1.773:195\$     | — 256:299\$            | — 61:203\$    |
| Porto-Alegre. . . . .        | 210:206\$     | 291:775\$     | 205:237\$     | 177:788\$     | 283:039\$       | + 105:251\$            | — 77:802\$    |
| Uruguayana. . . . .          | 282:977\$     | 417:252\$     | 168:796\$     | 379:851\$     | (b) 107:406\$   | — 272:445\$            | — 61:390\$    |
| Santos. . . . .              | 6.486:027\$   | 8.549:369\$   | 8.412:972\$   | 6.963:027\$   | 6.239:534\$     | — 723:493\$            | —2.173:438\$  |
| Paranaguá. . . . .           | 1.124:034\$   | 856:686\$     | 1.073:887\$   | 1.159:030\$   | 1.106:526\$     | — 52:504\$             | + 32:639\$    |
| Antonina. . . . .            | 78:949\$      | 118:452\$     | 184:784\$     | 101:522\$     | 160:971\$       | + 59:449\$             | + 23:813\$    |
| Parahyba. . . . .            | 2.030:760\$   | 2.969:741\$   | 3.897:935\$   | 3.030:323\$   | 5.819:057\$     | + 2.788:734\$          | +1.921:122\$  |
| Ceará. . . . .               | 1.254:984\$   | 2.032:124\$   | 2.283:936\$   | 1.643:914\$   | 2.675:800\$     | + 1.031:886\$          | + 391:864\$   |
| Santa Catharina. . . . .     | 142:374\$     | 83:038\$      | 107:368\$     | 131:107\$     | 153:306\$       | + 22:199\$             | + 45:938\$    |
| Alagoas. . . . .             | 1.317:969\$   | 3.011:454\$   | 4.765:460\$   | 2.589:947\$   | 6.593:183\$     | + 4.003:236\$          | +1.827:723\$  |
| Sergipe. . . . .             | 222:007\$     | 788:688\$     | 1.106:380\$   | 705:150\$     | 1.201:143\$     | + 495:993\$            | + 94:763\$    |
| Espírito-Santo. . . . .      | \$            | \$            | 52:528\$      | 10:505\$      | 87:763\$        | + 77:258\$             | + 35:235\$    |
| Rio-Grande do Norte. . . . . | 328:807\$     | 195:208\$     | 472:609\$     | 419:220\$     | 414:087\$       | — 5:133\$              | + 38:522\$    |
| Piauí. . . . .               | 198:895\$     | 201:839\$     | 223:101\$     | 170:058\$     | 246:265\$       | + 76:207\$             | + 23:164\$    |
| Mato Grosso. . . . .         | 62:113\$      | 51:622\$      | d) 49:787\$   | 44:723\$      | a) 134:580\$    | + 89:857\$             | — 84:793\$    |
| SOMMA. . . . .               | 123.171:163\$ | 120.719:942\$ | 122.479:996\$ | 117.227:005\$ | 129.470:699\$   | +12.243:694\$          | +6.990:703\$  |

| GENEROS                         | 1860—1861       | 1861—1862     | 1862—1863       | Termo médio   | 1863—1864     | Com o termo médio | Com 1862—1863 |
|---------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| Aguardente . . . . .            | 660:522\$       | 858:371\$     | 819:231\$       | 766:010\$     | 650:271\$     | — 115:739\$       | — 168:960\$   |
| Algodão . . . . .               | 4 082:142\$     | 7.786:151\$   | 16.817:808\$    | 8.262:873\$   | 28.335:609\$  | +20.072:736\$     | +11.517:801\$ |
| Assucar { branco . . . . .      | { 11.055:469\$  | 7.399:630\$   | 6.009:865\$     | 19.412:083\$  | 4.602:756\$   | + 432:700\$       | —1.407:408\$  |
| Assucar { mascavo . . . . .     |                 | 15.936:169\$  | 13.271:162\$    |               | 15.242:027\$  |                   |               |
| Cabello e crina . . . . .       | 376:315\$       | 345:013\$     | 318:932\$       | 363:753\$     | 431:941\$     | + 68:188\$        | + 113:009\$   |
| Cacão . . . . .                 | 1.681:079\$     | 1.442:059\$   | 1.578:937\$     | 1.495:694\$   | 1.308:742\$   | — 186:952\$       | — 270:195\$   |
| Café pilado . . . . .           | 79.663:552\$    | 58.746:993\$  | 56.574:935\$    | 61.072:434\$  | 54.130:684\$  | — 6.941:750\$     | — 2.444:251\$ |
| Couros . . { salgados . . . . . | { 9.090:335\$   | 5.852:751\$   | 4.834:589\$     | 8.443:547\$   | 5.226:074\$   | — 495:855\$       | + 391:485\$   |
| Couros . . { seccos . . . . .   |                 | 2.833:770\$   | 2.415:845\$     |               | 2.721:618\$   |                   |               |
| Diamantes . . . . .             | 3.772:300\$     | 4.241:248\$   | 4.116:175\$     | 3.662:337\$   | 4.128:724\$   | + 466:387\$       | + 12:549\$    |
| Fumo . . . . .                  | 2.382:567\$     | 4.878:619\$   | 6.202:010\$     | 4.106:457\$   | 3.512:635\$   | — 593:822\$       | — 2.689:375\$ |
| Gomma elastica . . . . .        | 2.910:531\$     | 2.438:159\$   | 3.275:913\$     | 2.785:632\$   | 3.695:373\$   | + 909:741\$       | + 419:460\$   |
| Jacarandá . . . . .             | 653:690\$       | 927:837\$     | 782:057\$       | 788:602\$     | 670:232\$     | — 118:370\$       | — 111:825\$   |
| Mate . . . . .                  | 1.560:968\$     | 1.404:376\$   | 1.514:781\$     | 1.668:900\$   | 1.510:408\$   | — 158:492\$       | — 4:373\$     |
| Ouro em pó e barra . . . . .    | 1.629:290\$     | 2.121:399\$   | 777:625\$       | 1.354:162\$   | 114:036\$     | — 1.240:126\$     | — 663:589\$   |
| Outros artigos . . . . .        | (c) 3.052:403\$ | 3.507:397\$   | (c) 3.170:131\$ | 3.044:521\$   | 3.189:569\$   | + 145:048\$       | + 19:438\$    |
| SOMMA . . . . .                 | 123.171:163\$   | 120.719:942\$ | 122.479:996\$   | 117.227:005\$ | 129.470:699\$ | +12.243:694\$     | +6.990:703\$  |

(a) Compreheende os mezes de Julho a Março.

(b) Idem o 1º semestre.

(c) Compreheende os valores calculados sobre os direitos arrecadados.

(d) Calculado sobre os direitos arrecadados.

**Quadro da navegação de longo curso em todo o Imperio, nos annos de 1862—63 a 1863—64.**

| PORTOS                       | 1862 — 1863  |                |              |                  | 1863 — 1864  |                |              |                  |
|------------------------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------|------------------|
|                              | ENTRADAS     |                | SAHIDAS      |                  | ENTRADAS     |                | SAHIDAS      |                  |
|                              | Navios       | Toneladas      | Navios       | Toneladas        | Navios       | Toneladas      | Navios       | Toneladas        |
| Rio de Janeiro. . . . .      | 1.040        | 369.323        | 846          | 441.167          | 949          | 332.531        | 810          | 392.020          |
| Bahia . . . . .              | 433          | 182.135        | 492          | 208.747          | 420          | 182.784        | 452          | 189.408          |
| Pernambuco. . . . .          | 402          | 147.221        | 406          | 179.121          | 404          | 162.153        | 414          | 194.383          |
| Maranhão. . . . .            | 85           | 24.793         | 87           | 33.067           | 78           | 19.614         | 76           | 23.786           |
| Pará. . . . .                | 130          | 36.366         | 126          | 36.008           | 138          | 38.440         | 133          | 37.122           |
| Rio Grande do Sul. . . . .   | 232          | 36.504         | 76           | 14.548           | 232          | 35.077         | 99           | 19.619           |
| S. José do Norte. . . . .    | . . .        | . . .          | 129          | 26.952           | . . .        | . . .          | 101          | 21.838           |
| Porto-Alegre . . . . .       | 28           | 4.963          | 32           | 5.566            | 17           | 2.785          | 20           | 3.489            |
| Uruguayana . . . . .         | 223          | 1.277          | 25           | 187              | 185          | 1.314          | 198          | 842              |
| Santos . . . . .             | 108          | 35.414         | 109          | 36.852           | 93           | 32.183         | 97           | 33.956           |
| Paranaguá. . . . .           | 53           | 15.455         | 59           | 17.485           | 53           | 18.314         | 69           | 22.192           |
| Antonina . . . . .           | 2            | 357            | 10           | 2.754            | 1            | 126            | 10           | 2.130            |
| Parahyba . . . . .           | 59           | 21.345         | 59           | 21.302           | 55           | 20.592         | 56           | 20.877           |
| Ceará . . . . .              | 32           | 8.832          | 30           | 8.109            | 37           | 8.287          | 39           | 8.823            |
| Santa Catharina . . . . .    | 55           | 14.818         | 58           | 15.191           | 71           | 18.877         | 68           | 18.925           |
| Alagoas . . . . .            | 50           | 23.098         | 52           | 25.415           | 43           | 21.532         | 41           | 18.999           |
| Sergipe. . . . .             | 51           | 10.860         | 49           | 10.751           | 42           | 9.043          | 44           | 9.608            |
| Espírito Santo. . . . .      | 1            | 238            | 1            | 238              | 2            | 683            | 2            | 683              |
| Rio Grande do Norte. . . . . | 16           | 5.346          | 16           | 5.346            | 16           | 4.478          | 16           | 4.478            |
| Piauí. . . . .               | 34           | 5.542          | 36           | 5.924            | 31           | 5.448          | 30           | 5.350            |
| Matto-Grosso . . . . .       | 30           | 2.326          | 29           | 2.286            | 23           | 1.540          | 21           | 1.520            |
| <b>TOTAL. . . . .</b>        | <b>3.064</b> | <b>946.213</b> | <b>2.727</b> | <b>1:097.016</b> | <b>2.890</b> | <b>915.801</b> | <b>2.796</b> | <b>1:030.053</b> |
| Nacionais. . . . .           | 400          | 42.695         | 177          | 41.246           | 374          | 61.604         | 368          | 45.796           |
| Estrangeiros . . . . .       | 2.664        | 903.518        | 2.550        | 1:055.800        | 2.516        | 854.197        | 2.428        | 984.257          |

**Quadro da navegação de grande cabotagem em todo o Imperio nos annos de 1862—1863 e de 1863—1864.**

| PORTOS                        | 1862—1863    |                |              |                | 1863—1864    |                |              |                |
|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
|                               | ENTRADAS     |                | SAHIDAS      |                | ENTRADAS     |                | SAHIDAS      |                |
|                               | Navios       | Toneladas      | Navios       | Toneladas      | Navios       | Toneladas      | Navios       | Toneladas      |
|                               |              |                |              |                |              |                |              |                |
| Rio de Janeiro . . . . .      | 1,071        | 188,384        | 1,280        | 270,079        | 820          | 163,038        | 747          | 143,101        |
| Bahia . . . . .               | 445          | 100,266        | 379          | 59,915         | 421          | 74,918         | 413          | 57,019         |
| Pernambuco . . . . .          | 288          | 92,418         | 269          | 84,811         | 592          | 105,272        | 542          | 98,153         |
| Maranhão . . . . .            | 64           | 9,757          | 64           | 10,125         | 43           | 8,800          | 42           | 8,634          |
| Pará . . . . .                | 65           | 26,030         | 64           | 25,583         | 57           | 26,725         | 55           | 26,395         |
| Rio-Grande do Sul. . . . .    | 213          | 41,651         | 235          | 44,596         | 208          | 42,261         | 201          | 40,947         |
| S. José do Norte. . . . .     | 18           | 4,422          | 18           | 4,364          | 25           | 5,975          | 27           | 6,584          |
| Porto-Alegre. . . . .         | 62           | 10,549         | 58           | 9,948          | 61           | 12,619         | 67           | 12,325         |
| Santos . . . . .              | 223          | 45,874         | 168          | 26,223         | 190          | 36,138         | 65           | 4,433          |
| Paranaguá. . . . .            | 104          | 10,619         | 91           | 7,603          | 64           | 6,624          | 52           | 4,314          |
| Antonina . . . . .            | 31           | 6,413          | 37           | 5,562          | 26           | 4,541          | 17           | 1,333          |
| Parahyba . . . . .            | 107          | 4,740          | 88           | 3,934          | 119          | 5,219          | 116          | 5,102          |
| Ceará . . . . .               | 102          | 56,893         | 92           | 56,360         | 108          | 57,820         | 108          | 57,820         |
| Santa Catharina. . . . .      | 104          | 11,354         | 73           | 8,136          | 99           | 11,692         | 73           | 10,240         |
| Alagoas. . . . .              | 189          | 31,684         | 137          | 25,635         | 212          | 25,454         | 132          | 21,670         |
| Sergipe. . . . .              | 192          | 34,638         | 199          | 32,207         | 152          | 29,219         | 158          | 29,499         |
| Espirito-Santo . . . . .      | 50           | 5,883          | 47           | 5,615          | 73           | 10,968         | 64           | 9,365          |
| Rio Grande do Norte . . . . . | 83           | 39,643         | 76           | 39,117         | 57           | 25,889         | 49           | 25,590         |
| Piahy. . . . .                | 39           | 5,172          | 36           | 4,676          | 43           | 5,479          | 38           | 4,938          |
| <b>Total . . . . .</b>        | <b>3,452</b> | <b>726,390</b> | <b>3,411</b> | <b>724,489</b> | <b>3,370</b> | <b>658,651</b> | <b>2,966</b> | <b>567,432</b> |



**Relação das loterias até hoje concedidas, com declaração das que ainda não foram extrahidas.**

| DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS.                                                                                                                                                                                            | Extrahidas. | Por extrahir |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| LOTÉRIAS, CUJOS DECRETOS MARCÃO O NUMERO, MAS NÃO DEFINEM O TEMPO.                                                                                                                                                                                        |             |              |
| Decreto de 23 de Maio de 1821 e Portaria de 12 do dito de 1826.— Concede duas loterias, annuaes para ser repartido o beneficio pela Santa Casa da Misericordia, Expostos, Recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II, e Seminario de S. José . . . . . | 83          |              |
| Dito de 29 de Outubro de 1835.— Idem duas loterias annuaes para o acabamento das obras da Casa de Correção . . . . .                                                                                                                                      | 59          |              |
| Dito n. 92 de 23 do dito de 1839.— Idem uma loteria annual, para o hospital da Santa Casa da Misericordia desta corte . . . . .                                                                                                                           | 25          |              |
| Dito n. 598 de 14 de Setembro de 1850.— Idem tres loterias annuaes, para o melhoramento do estado sanitario . . . . .                                                                                                                                     | 42          |              |
| Dito n. 1,226 de 22 de Agosto de 1864.— Idem uma loteria mensal para o Montepio dos Servidores do Estado . . . . .                                                                                                                                        | 6           |              |
| LOTÉRIAS, CUJO NÚMERO ANNUAL PARA A EXTRAÇÃO É FIXADO NO DECRETO DE SUA CONCESSÃO.                                                                                                                                                                        |             |              |
| Dito n. 566 de 10 de Julho de 1850.— Concede vinte loterias ao Hospicio de Pedro II, para se extrahir uma por anno . . . . .                                                                                                                              | 14          | 6            |
| Dito n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— Idem trinta e seis loterias á Imperial Academia de Musica e Opera Nacional, para serem extrahidas em tres annos, a doze por anno . . . . .                                                                        | 35          | 1            |
| Dito n. 984 de 22 do dito.— Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro, na provincia da Bahia, para ser extrahida uma por anno . . . . .                                                                          | 2           | 1            |
| Dito.— Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora do Bom-Jardim, na provincia da Bahia, para ser extrahida uma por anno . . . . .                                                                                                        | 2           | 1            |
| Dito n. 1009 do dito.— Idem quarenta loterias á Santa Casa da Misericordia desta corte para as obras do seu hospital, para serem extrahidas em dez annos, a quatro por anno . . . . .                                                                     | 24          | 16           |
| LOTÉRIAS, CUA EXTRAÇÃO DEPENDE DE DETERMINAÇÃO DO GOVERNO POR NÃO TER DESIGNADO O DECRETO DE SUA CONCESSÃO AS QUE DEVERÃO EXTRAHIR-SE ANNUALMENTE.                                                                                                        |             |              |
| Dito n. 237 de 27 de Novembro de 1841.— Concede tres loterias á matriz da Ilha do Governador . . . . .                                                                                                                                                    | 1           | 2            |
| Dito n. 875 de 10 de Setembro de 1856.— Idem trinta loterias para o patrimonio do Hospicio de Pedro II . . . . .                                                                                                                                          | 6           | 24           |
| Dito.— Idem com loterias para a construção de um theatro lyrico nesta corte.                                                                                                                                                                              | 25          | 75           |
| Dito n. 938 de 12 de Agosto de 1857.— Idem duas loterias para as obras das matrizes de N. Senhora da Conceição, S. José e S. Benedicto da cidade de Caxias . . . . .                                                                                      |             | 2            |
| Dito.— Idem duas loterias para as obras da matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife em Pernambuco . . . . .                                                                                                                                               | 1           | 1            |
| Dito.— Idem tres loterias á Associação Typographica Fluminense . . . . .                                                                                                                                                                                  |             | 3            |
| Dito n. 915 de 26 do dito.— Idem duas loterias á Irmandade de S. Pedro da cidade de Mariana em Minas . . . . .                                                                                                                                            | 1           | 1            |
| Dito n. 916 do dito.— Idem cinco loterias á Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente . . . . .                                                                                                                          | 3           | 2            |
| Dito n. 917 de 26 de Agosto de 1857.— Concede tres loterias para as obras das matrizes da Villa-Nova, Pacatuba e Porto da Folha, na provincia de Sergipe.                                                                                                 | 1           | 2            |
| Dito n. 918 do dito.— Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Bonito, Altinho e Caruaru, na provincia de Pernambuco . . . . .                                                                                                                  |             | 4            |
| Dito n. 954 de 7 de Julho de 1858.— Idem duas loterias para a construção da igreja matriz de Santo Antonio da Cidade Diamantina . . . . .                                                                                                                 |             | 2            |
| A transportar . . . . .                                                                                                                                                                                                                                   | 330         | 143          |

**Continuação da relação das loterias até hoje concedidas.**

**DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS.**

|                                                                                                                                                                                                                                                            | Extraídas. | Por extrair. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Transporte. . . . .                                                                                                                                                                                                                                        | 330        | 143          |
| Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.— Concede duas loterias para a fundação de uma Casa de Caridade na Villa de Curvello, da provincia de Minas. . . . .                                                                                                  |            | 2            |
| Dito.— Idem uma loteria para a conclusão da igreja de S. Francisco de Pitangui da dita provincia . . . . .                                                                                                                                                 |            | 1            |
| Dito.— Idem uma loteria para a conclusão da matriz da parochia das Sete Lagoas, idem . . . . .                                                                                                                                                             |            | 1            |
| Dito n. 956 do dito.— Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Piahy . . . . .                                                                                                                                                                   | 2          | 2            |
| Dito n. 961 de 22 do dito.— Idem duas loterias para as obras da matriz de N. S. do Nazareth da Trisidella, na provincia do Maranhão . . . . .                                                                                                              |            | 2            |
| Dito n. 963 de 26 do dito.— Idem quatro loterias, a beneficio e reparo das diferentes matrizes da provincia do Amazonas. . . . .                                                                                                                           | 1          | 3            |
| Dito n. 964 de 4 de Agosto do dito.— Idem doze loterias á Irmandade do Ss. Sacramento da antiga Sé . . . . .                                                                                                                                               | 6          | 6            |
| Dito n. 986 de 22 de Setembro do dito.— Idem duas loterias em beneficio das obras da nova matriz da capital da provincia das Alagoas . . . . .                                                                                                             |            | 2            |
| Dito.— Idem quatro loterias em beneficio do hospital de caridade da cidade de Macció . . . . .                                                                                                                                                             | 1          | 3            |
| Dito n. 988 do dito.— Idem quatro loterias á Bibliotheca Fluminense, para adquirir uma casa em que tenha os seus livros. . . . .                                                                                                                           |            | 4            |
| Dito n. 993 do dito.— Idem quatro loterias em beneficio das obras da igreja de N. S. da Conceição da cidade do Aracajú, da provincia de Sergipe . . . . .                                                                                                  | 2          | 2            |
| Dito n. 994 do dito.— Idem quatro loterias ao Hospital da Misericordia da cidade de S. João d'El-Rei, para estabelecimento e manutenção de um Recolhimento em que se eduquem as suas expostas. . . . .                                                     | 3          | 1            |
| Dito.— Idem uma loteria á matriz da villa de Oliveira, em Minas, para concerto do seu frontespicio . . . . .                                                                                                                                               |            | 1            |
| Dito n. 997 do dito.— Idem duas loterias para as obras das matrizes de Ubatuba, na provincia de S. Paulo . . . . .                                                                                                                                         | 1          | 1            |
| Dito n. 1015 de 6 de Julho de 1859.— Idem duas loterias para a conclusão do Hospital da Misericordia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo . . . . .                                                                                                       |            | 2            |
| Dito n. 1025 de 27 do dito.— Idem quatro loterias para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro . . . . .                                                               |            | 4            |
| Dito n. 1028 de 22 de Agosto do dito.— Idem duas loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras da provincia da Parahyba do Norte . . . . .                                                                                 |            | 2            |
| Dito n. 1029 do dito.— Idem quatro loterias em beneficio das matrizes da cidade da Victoria, S. Matheus e villa de Guarapary, na provincia do Espirito-Santo. . . . .                                                                                      | 1          | 3            |
| Dito n. 1030 do dito.— Idem quatro loterias para as obras e outros objectos de que necessitarem as matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas e S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, na provincia de Minas. . . . . | 1          | 3            |
| Dito n. 1034 de 30 do dito.— Idem duas loterias para as obras das matrizes da Villa de Oliveira e da freguezia de Passa Tempo, na dita provincia. . . . .                                                                                                  | 1          | 1            |
| Dito n. 1052 de 9 de Julho de 1860.— Idem duas loterias para as obras da matriz do Pilar, na Parahyba do Norte. . . . .                                                                                                                                    |            | 2            |
| Dito.— Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz da Villa Leopoldina da provincia de Minas-Geraes . . . . .                                                                                                                                    |            | 1            |
| Dito.— Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, na dita provincia . . . . .                                                                                                                             |            | 1            |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | 349        | 193          |

## EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO  
E OBRAS PUBLICAS (1865).

## Agricultura.

Uma das maiores difficuldades com que luta actualmente a lavoura no Brasil é a falta de capitães que, emprestados á juros modicos e amortizaveis em longos prazos, permitão ao lavrador a introdução dos melhoramentos que a sciencia aconselha, mas cujos benéficos resultados não podem ser colhidos, o mais das vezes, senão muito tempo depois.

Presentemente a agricultura encontra dinheiro sómente nas mãos dos capitalistas, que, baldos dos meios de verificar a extensão dos recursos de seu cliente, só o satisfazem mediante condições onerosas que lhes compensem os cuidados e as difficuldades provaveis do reembolso. Este inconveniente cresce á medida que diminue o valor da propriedade que serve de penhor ás sommas emprestadas, embora guardem estas a mesma relação com aquella, resultando d'ahi que a pequena lavoura — a mais desprovida de recursos — é justamente a que tem de vencer os maiores embaraços para obtê los.

Cumpra remediar a tal estado de cousas, promovendo o estabelecimento de instituições de credito territorial, que transformem as dividas a prazos fixos e de juro elevado em dividas pagaveis por via de amortização, mediante condições mais compatíveis com a natureza da industria agricola: isto é, creando se entre o lavrador e o capitalista um medianeiro seguro, que faculte a este a realização prompta de seu dinheiro em qualquer tempo, e permita áquelle satisfazer sem vexame os seus compromissos.

Outra vantagem se auferê destas instituições: offerecem ellas ao agricultor providente um meio seguro de accumular as suas economias annuaes, e transformalas no fim de certo tempo em um capital disponível.

A reforma do nosso systema hypothecario effectuada pela Lei n. 1237 de 24 de Setembro do anno findo, é o primeiro passo dado para a introdução do credito territorial. Convem apressar a realização desta medida de vital interesse para o paiz, favorecendo a formação de companhias que, sob a immediata fiscalização e protecção do Estado, se encarreguem do estabelecimento de bancos ruraes.

A par destas instituições devem necessariamente caminhar o desenvolvimento da instrucção primaria e a propagação dos principios scientificos cuja applicação interessa essencialmente á agricultura, a fim de que o lavrador, abandonando o systema em que actualmente persiste, possa tirar dos agentes naturaes o maior proveito possível, e augmentar a produção sem alargar a área de trabalho.

Com os conhecimentos especiaes mais indispensaveis, poderá elle reconhecer por si mesmo que não é buscando constantemente terras virgens mais remotas para cultivar, que coneguirá satisfazer os compromissos contrahidos. Verá pelo contrario que só alcançará a sua independencia e prosperidade, melhorando o sólo que possui, mais proximo aos centros de consumo, adoptando o genero de cultura que mais lhe convenha, restituindo ás terras a fertilidade perdida, para o que indicão meios a chimica e a hydraulica applicadas á agricultura, e finalmente introduzindo machinas e instrumentos que supprão com vantagem a deficiencia de braços.

Esta nova direcção da cultura fará augmentar a produção, proscreverá para sempre o prejuizo das *terras cansadas*, e dará ao mesmo tempo mais estabilidade á propriedade rural, — condição indispensavel para o desenvolvimento do credito territorial.

Para a diffusão desses conhecimentos concorrerão efficaçmente as companhias agricolas que, auxiliadas por subvenções ou garantias de juros, é de esperar, se fôrmen facilmente.

Dispondo de recursos sufficientes e de pessoal habilitado, e por conseguinte dos meios necessarios para introduzir na agricultura todos os melhoramentos de que é susceptivel, taes empresas fundarão fazendas-modelo, onde cada um poderá ir beber as noções indispensaveis para fazer prosperar a sua lavoura.

Além dessas vantagens, haverá tambem a da utilização de tantos braços livres que por ali jazem na inacção, ou por falta de impulso, ou porque a pequena cultura, unica em que actualmente podem em geral ser empregados, não offerece ainda lucros em consequencia da carestia dos meios de transporte, e da falta de consumo, por ser a agricultura a industria exclusiva do paiz.

Concedidas sob taes condições, as subvenções do Estado se converterão em meios

seguros de favorecer o progresso na industria rural, e multiplicar os recursos do paiz.

Grande utilidade deve igualmente resultar da criação de novos institutos agricolas, que se encarreguem tanto de animar a lavoura por meio de premios convenientemente distribuidos, como de instrui-la sobre os melhores methodos de cultura, de indicar as especies vegetaes e animaes que mais convêm ao paiz, e de promover finalmente as exposições que, fornecendo variados elementos de comparação, excitão ao mesmo tempo a emulação entre os diversos productores, tornando por outro lado mais conhecidos certos productos.

Qualquer protecção concedida a associações desta natureza, redundando em beneficio geral para o paiz, compensará largamente os sacrificios que se fizerem.

A escassez de boas vias de comunicação que offereçam transporte commodo e barato aos productos do sólo e aos instrumentos e machinas destinados á lavoura, é tambem um dos maiores embaraços com que luta a nossa agricultura. Para removê-los conviria applicar desde já os recursos de que dispõe o paiz em melhorar as condições de navegabilidade de alguns rios, e construir estradas economicas.

Da facilidade dos meios de comunicação resultará igualmente para a lavoura a importante vantagem de poder cuidar unicamente da industria propriamente agricola, deixando a cargo de outros a preparação e o transporte dos productos.

**CAFÉ.**— Conserva ainda o café o primeiro lugar entre os nossos productos chamados coloniaes na Europa.

O mal que ha alguns annos atacou com intensidade o cafeeiro não desapareceu completamente, mas tem minorado muito: as arvores cobrirão-se de nova folhagem, e mesmo de flores, como nas épocas mais brillantes desta cultura. Outras causas, infelizmente, vierão influir na fructificação e desvanecer a esperanza de uma daquellas colheitas que antes vinhão dar folga e mesmo abastança ao fazendeiro.

As colheitas de 1863 e 1864, apesar de muito melhores do que as anteriores, não attingirão entretanto á producção dos annos ordinarios antes da invasão da molestia.

Na persuasão de que a degeneração da planta primitiva devia tambem concorrer para a regularidade das colheitas e para a qualidade do producto, lembrou se a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional de pedir aos lavradores de café os meios de mandar vir da Arabia novas mudas e sementes.

Alguns melhoramentos applicados aos processos da preparação do café poderão augmentar o valor deste genero. Diversos fazendeiros já alguma coisa têm feito a este respeito com grande interesse, e é de esperar que os bons methodos se propaguem.

**ALGODÃO.** — Continúa prospera a plantação do algodão nas provincias do Norte.

No Sul vai-se propagando essa cultura, ainda que lentamente, com bons resultados, reconhecendo alguns lavradores a vantagem de não ser ella tão sujeita, como a do café, ás violentas oscillações da abundancia ou escassez das colheitas.

Certas zonas, que não produzem o café e a canna, têm-se mostrado aptas á cultura do algodão, com muito proveito para o augmento da riqueza nacional.

É de esperar que a baixa, que se vai manifestando neste artigo, não desça ao limite do preço remunerador.

Tem este ministerio animado, como lhe cumpre, o desenvolvimento desta cultura, distribuindo sementes das especies mais acreditadas, e fazendo conhecidas as melhores machinas para o preparo deste famoso textil.

Forão distribuidas 330 barricas de sementes de algodão herbaceo, sendo 46 de Nova Orleans, 127 de Tennessee e 57 de Kentucky.

Estas sementes forão obtidas pelo zelo de nossa legação em Washington.

**CANNA DE ASSUCAR.** — Na cultura da canna e fabrico do assucar tem havido notaveis melhoramentos. Infelizmente é ainda muito limitado o numero dos lavradores que acceitão as innovações.

Para continuar a espalhar as especies mais proveitosas em nosso clima, tenho consultado a experiencia dos cultivadores e os estudos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Apezar do desenvolvimento que tem tido a cultura do algodão em algumas provincias que se entregavão principalmente á industria saccharina, não tenho razão para crer que esta tenha diminuido.

**FUMO.** — Merece muita attenção este rico artigo de nossa lavoura, tão appropriado ao solo do Brazil.

Á imperfeição do seu preparo, antes do que á inferioridade do producto, deve-se attribuir a preferencia que dão os consumidores ao fumo de Havana.

O fumo da Bahia, de Borba, do Amazonas, de Matto-Grosso, gozão já de qualificação distincta. Convem mantê-la e aperfeiçoar o preparo, tendo em vista o gosto dos maiores mercados.

A modicidade do nosso preço, combinada com esse melhoramento, estabelecerá em boa pó osto producto.

Acabão de chegar sementos, que mandei vir de Havana, o trato do obter informações sobre os processos de preparo adoptados alli, na Virginia e Kentucky.

Trigo. — Ainda não ha tempo sufficiente para se averiguar os resultados da Lei n. 939 de 27 de Setembro de 1857, que conferio um premio de 2:000\$ ao lavrador, que provar ter colhido mais de cem alqueires de trigo: a falta de estatistica rural difficulta tambem essa averiguação.

Parece prudente esperar por mais algum tempo que a pratica condemne ou confirme a conveniencia desse meio de animar a cultura do principal dos cereaes.

No sentido de evitar a fraude a que dá lugar o processo de averiguação da produção, seria conveniente a revisão do regulamento expedido com o Decreto n. 2573 de 14 de Abril de 1860.

Fixar uma quantia determinada para constituir premios de 1:000\$ a quem colher mais de 50 alqueires de trigo, preferindo os que apresentarem producto de melhor qualidade, seria meio efficaz de animar os pequenos lavradores nesta cultura e de estimular os aperfeiçoamentos, deixando menor incentivo á fraude e limitando o onus do thesouro.

#### Melhoramento das raças de animaes úteis.

Possuindo vastas e ricas pastagens naturaes, um clima brando, aguas puras e abundantes, nenhum outro paiz tem melhores porporções que o nosso para a criação de animaes.

Tambem nenhuma outra industria parece mais facil e adaptada ás condições economicas do Brasil, onde os capitães e os braços são caros, ao passo que a terra pouco vale.

É por isso que talvez tão pouco acoroçoado tenha sido este importante ramo da agricultura, que fornece ao homem seu principal alimento, o mais aproveitavel motor de transporte, trabalho essencial na lavoura, e forças applicaveis ás industrias.

Não podemos ficar tudo á natureza, nem transgredir impunemente a lei providencial do trabalho.

As raças de nossos animaes, deixadas a si mesmas, estão degeneradas; o valor destes cahido, assim como a utilidade que prestão; a industria creadora, em vez de crescer com a população e com a agricultura, definhava, á medida que se restringe o espaço de sua acção.

O unico acto do governo imperial, de que tenho noticia, para o melhoramento das raças de animaes, foi a importação de alguns garanhões em 1857.

Os fazendeiros comprarão com avidez estes cavallos, e embolsarão integralmente o thesouro de seu custo e despesas.

Tenho razão para crer que esta tentativa foi de algum proveito; entretanto seus limitados resultados em pouco tempo ficarão imperceptiveis.

Alguns agricultores têm feito louvaveis esforços para combater a degeneração das raças, importando de fóra, com muito risco e despesa, animaes de sangue puro. O máo exito dessas tentativas isoladas tem augmentado o mal, pelo desanimo em que têm cahido os fazendeiros.

O estado, a exemplo das nações que possuem hoje agricultura adiantada, deve cuidar deste assumpto com solicitude e constancia, fundando em diversas provincias fazendas-modelo, onde se cuide em regra da criação de animaes de raças aperfeiçoadas.

Taes estabelecimentos, sendo bem dirigidos, servirão de exemplo aos particulares, a cujo alcance ficará um melhoramento tão difficil, quanto util.

É minha convicção que esta despesa será productiva, e que a renda destes estabelecimentos, e o impulso que imprimirão á riqueza nacional, compensarão largamente o thesouro dos adiantamentos que fizer.

Não podendo dispôr das sommas necessarias para emprender taes melhoramentos, restringi minha attenção aos animaes de raça ovina.

Este ramo especial da criação de animaes pareceu-me digno de particular animação, pela influencia que promette exercer na prosperidade das regiões que se dedicão exclusivamente á vida pastoril, dotando-as com uma industria de consumo universal, e que nas republicas do prata e colonias inglezas da India, Oceania e Cabo da Boa Esperança tem produzido magnificos resultados, que sorprehendem os agronomos, e constitue a base principal da riqueza e prosperidade desses paizes.

A lã exportada pela Confederação Argentina em 1864 alçou-se á somma de 9,519:257\$, ou 46% de sua exportação total.

A Australia exportou no anno de 1861 o valor de 18,669:000\$.

Essa industria, entretanto, começou nesses paizes ha cerca de uma terço de seculo.

Todas as condições favoraveis ao desenvolvimento da raça ovina possui a provincia do Paraná; alguns fazendeiros começaram a cultiva-la, e a assembléa daquella provincia julgou conveniente estabelecer um subsidio annual para a animação da tão esperancosa industria, que conta entre suas vantagens a de estar ao alcance do rico e do pobre.

Aproveitando estas favoraveis disposições, destinei á provincia do Paraná um rebanho de carneiros das melhores raças, que mandei comprar em Buenos-Ayres, e tomei as providencias que, dentro dos meios acanhados de que dispunha, parecêrão-me proprias para fazer fructificar esta semente, cujo desenvolvimento acompanharei com zelo.

A industriosa provincia de Minas Geraes, por solicitação de seu digno presidente, destinei uma parte desta encomenda.

Por intermedio do distincto sabio o Sr. Agasiz, que se acha no Brasil em viagem scientifica, foram recebidas 3 ovelhas e 1 carneiro, offerecidos á S. M. o Imperador pelo Sr. Géo B. Loring, presidente da sociedade da agricultura da Nova Inglaterra.

A raça destes animaes é um producto novo dos esforços de Mr. Edwin Hammond, fazendeiro de Vermont, que, á força de cuidados bem dirigidos, conseguiu quadruplicar o volume e o peso do vello destes carneiros, os quaes se distinguem tambem pela finura da lã, pela carne igual á das melhores raças da Inglaterra, e offerecem a vantagem de supportar facilmente as intemperies e exigir pouco alimento.

Na exposição industrial de Hamburgo em 1863, o primeiro premio pela lã, apesar da concorrência dos creadores de Inglaterra, Nova Hollanda e Allemanha, foi conferido á Mr. Campbell, fazendeiro de Vermont pelo producto desta raça de carneiros que tem hoje subido valor.

Recibi ordem de S. Magestade para agradecer este obsequioso offerecimento e de destinar estes preciosos animaes ao melhoramento da cultura da lã na provincia do Rio Grande do Sul.

No contracto que fez este ministerio com a companhia colonisadora de Hamburgo, estipulou-se a criação de uma colonia pastoril, obrigando-se a companhia a introduzir alli animaes de raça aperfeiçoada, e a estabelecer uma escola pratica de agricultura, onde se ensinará principalmente os principios da zootechnia.

Deste estabelecimento se deve esperar uteis resultados para a criação de animaes e para o desenvolvimento de outras industrias proprias da vida pastoril, e que na Hollanda e em outros paizes constituem um importante artigo de exportação.

### Institutos agricolas.

Os institutos agricolas estão destinados a exercer benefica e poderosa influencia sobre a lavoura nacional, discutindo as mais importantes questões da agricultura, creando publicações periodicas que instruaõ o lavrador nos conhecimentos que lhe são mais proveitosos, organisando o ensino das sciencias applicaveis á agricultura e instituindo concursos que fação conhecidos os melhores productos, e os methodos mais aperfeiçoados de os obter, as raças mais aproveitaveis de animaes, os melhoramentos das machinas e de todos os auxiliares do trabalho da terra.

Estas instituições tem produzido os melhores resultados nos paizes adiantados, e á sua frente se achão homens dos mais notaveis.

Entre nós terão ellas a mesma fortuna, se as acoroçoarmos dividamente.

Convém que se ramifiquem por todas as provincias por meio de filiaes, e de agentes.

Muito poucas informações possui a repartição e máu cargo sobre os cinco actuaes institutos agricolas. Offereço á vossa consideração o pouco que consta ácerca de cada um.

*Instituto Fluminense.* — Sem embargo das difficuldades que se tem opposto ao incremento desta sociedade, continúa ella com firmeza digna de louvor a combatê-las com resultado seguro, embora lento, e esforça-se por corresponder aos seus elevados fins.

Dependendo de circumstancias que não está em seu poder remover de prompto, entre as quaes sobreleva a falta de um capital sufficiente pare realizar o pensamento de sua criação; limita-se por enquanto á trabalhos de installação.

Do balanço que me apresentou seu venerando presidente, consta que no anno passado a receita effectiva deste Instituto subio a 92:304\$336, que com o saldo do balanço do anno de 1863 eleva-se a 294:790\$433, dos quaes, deduzida a despesa realizada na importancia de 28:604\$323, restão 266:186\$323, que representam o saldo do balanço encerrado em 31 de Dezembro ultimo.



Existo em caixa, vencendo juros no banco Brasileiro e Portuguez, a somma de 232,320\$110.

*Instituto Bahiano.* — O Sr. barão de S. Lourenço pediu e obteve, por decreto de 9 de Dezembro ultimo, exoneração do lugar do vice-presidente deste Instituto, sendo na mesma data nomeado para o substituir o Sr. barão de Matulin.

Nada consta a respeito dos trabalhos feitos, ou deliberados por este Instituto durante o anno passado.

*Instituto Sergipano.* — Nenhuma noticia ácorea dos trabalhos deste Instituto chegou ao conhecimento da repartição que dirige.

*Instituto Rio Grandense.* — Ainda não foi inaugurado, nem os respectivos estatutos submettidos á approvação do governo imperial. Quero erer que é isto, em maxima parte, devido ás perturbações que, no anno findo e no corrente, tantos prejuizos tem causado áquella provincia; sendo entretanto de presumir que, melhoradas as circumstancias, se estabelecerá alli esta instituição que tantas vantagens offerece á agricultura.

*Instituto Pernambucano.* — No proposito de auxiliar este Instituto na consecução dos fins a que se propõe, a assembléa legislativa de Pernambuco concedeu-lhe pela Lei n. 577 de 30 de Abril do anno pasado, por 4 annos, a subvenção annual de 25:000\$ para ser empregada no custeio de uma fazenda normal ou engenhomodelo destinado á cultura da canna e ao fabrico do assucar; ao passo que pela Lei n. 596 de 13 de Maio do mesmo anno abriu ao presidente da provincia um credito de 100:000\$ para acquisição de terras e instrumentos agrarios destinadas á mesma fazenda normal. É digno de elogio este acto.

Compenetrando se das intenções patrioticas da assembléa provincial, o funcionario que então presidia á provincia, tratou de dar execução á ultima destas leis, escolhendo o lugar para assento da futura fazenda.

A escolha recahi sobre as terras do patrimonio dos indios da Escada, as quaes, á necessaria fertilidade, reúnem a condição essencial para um estabelecimento desta ordem, da facil e prompta communicação com o primeiro mercado da provincia, em razão de sua proximidade da estrada de ferro.

Neste sentido solicitou elle deste ministerio a concessão das referidas terras; mas, comquanto esteja deliberado á facilitar todos os meios de fazer florescer estas instituições, para decisão final do negocio, requisitei algumas informações no sentido de respeitar os direitos que legalmente competirem aos posseiros que se achão estabelecidos naquello aldeamento.

Estas informações chegarão ultimamente, e o negocio depende do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

### Industria manufactureira.

Um estímulo qualquer, que promova o desenvolvimento das manufacturas, deve ser para o agricultor um objecto de rigozijo. Ellas por seu lado creão para a pequena lavoura um estímulo mais natural, a procura de seus productos, que cresce na razão do augmento daquellas.

Mas, quaes os estímulos, e em que circumstancias devem elles ser applicados? A que industrias devem ser dirigidos?

Uns, esforçando-se por ir além do tempo, querem, á todo custo, que em seu paiz haja manufacturas. Para imprimir-lhes movimento, de todos os meios lanção mão; dão premios, adiantão fundos, e não se esquecem da alfandega como poderoso instrumento de protecção. Os resultados obtidos da intervenção official, na maior parte dos casos, parecem não ter correspondido aos meios.

Outros suppondo que as manufacturas apparecerão com o augmento da população, como nos paizes onde ellas existem mais ou menos desenvolvidas, pensão que ha, pelo contrario, inconveniente nessa deslocação de capitães que, se fossem bem dirigidos, poderiam produzir muito mais.

Ha incentivos que um governo prudente deve crear em favor das industrias que offerecerem condições seguras de successo.

Parece-me que, com a circumspecção necessaria, alguma coisa poderíamos fazer para animar a industria dos tecidos ordinarios de algodão.

Protecção effizaz deve haver para aquellas industrias que interessão essencialmente á segurança dos estados.

### Industria extractiva.

*Colheita da borracha (seringueira).* — A extracção da seiva da seringueira, e a preparação da borracha constitue a industria mais importante das provincias do Pará e Amazonas.

Segundo as informações do presidente da primeira daquellas provincias, constantes do seu Officio de 24 de Dezembro ultimo, só ella contribue para a renda pro-



vincial com a somma de duzentos contos de réis, isto é, um terço da receita total. Desde o exercício de 1830 a 1840 até o de 1863 a 1864, o Pará tem exportado borracha na enorme somma de 34,006:137\$748, sendo no primeiro daquelles exercícios o valor da exportação de 104:021\$300, e no ultimo de 3,693:308\$765.

Do interessante officio aquelle distincto funcionario, a quem alludi, vemos que esta industria acha-se, em relação aos processos empregados, no mesmo estado de infancia e atraso em que a recebemos d's indigenas, com grande prejuizo tanto da saúde dos individuos que nella se occupão quanto dos interesses da mesma industria, a qual, explorada por methodos mais esclarecidos, produziria extraordinarias vantagens, e permitiria tornar o consumo desta materia prima mais vulgar, e porventura applicavel a outros usos.

Ponderando os males que resultão do modo barbaro por que é feita a colheita da preciosa siva da seringueira, o presidente da provincia do Pará inicia a idéa da conveniencia de se proceder á cultura methodica desta planta, que já se acha extincta em varias localidades do Pará, e desapparecerá das suas referidas provincias se não se puzer cobro á devastação do actual systema.

É preciso impedir a destruição deste precioso vegetal com que a Providencia privilegiou certa zona de nosso paiz, animar sua cultura regular, e melhorar os processos da extracção e preparo.

*Herva matte.* — Os Jesuitas cultivarão regularmente o matte em algumas das missões que estabelecerio nas provincias do Rio Grande do Sul e de S. Paulo.

Depois da dispersão dessas missões, o matte, producto espontaneo das provincias mais meridionaes do Imperio, e principal artigo de riqueza de algumas dellas, fórma um ramo da industria extractiva.

No anno de 1833, segundo informações recebidas do presidente da provincia, o Paraná exportou este genero no valor official de 1,246:472\$013, e no primeiro semestre do anno passado este valor elevou-se a 619:758\$239. Estes Algarismos demonstrão a importancia deste ramo de industria, e o grão de desenvolvimento a que pôde attingir, se fôr convenientemente animado, principalmente, se novos mercados fôrem abertos ao seu consumo.

Os maiores consumidores do matte são as Republicas do Prata e a do Chile. O seu uso vai-se estendendo pelas Republicas do Pacifico até á California.

O importante relatório sobre a exposição internacional de 1862, apresentado pelo distincto brasileiro presidente da nossa commissão em Londres, assim se exprime, tratando desta industria:

« A questão de estender-se o emprego desta planta para usar-se como bebida é uma das de maior interesse para o Brasil. Por analyses chimicas parece que a planta do matte contem quasi o dobro da — *theína* — que o mesmo peso de grãos de café, e tanto como as folhas do chá. »

Encomendei para a provincia do Paraná uma porção de matte, que devia ser preparado, parte pelo processo commum, e parte pelo processo da preparação do chá da India, para ser remetido aos nossos consules na Europa, com recommendação especial de, pelos meios ao seu alcance, tratarem de introduzir seu uso no consumo commum dos paizes onde residem.

Não basta, porém, abrir os mercados europeus a este nosso producto. Cumpre ainda previr desde já que a ambição e indolencia dos que o explorão não fação desapparecer esta preciosa planta, o que acontecerá, se não forem tomadas providencias energicas em ordem a pôr paradeiro ao barbaro processo da extracção da herva, feita por pessoas ignorantes que, confiadas na grande extensão dos hervaes, nem curão de renovar pela plantação as arvores que morrem, nem se dão ao trabalho de fazer uma colheita systematica.

Algumas provincias têm já adoptado medidas contra este mal.

### Mineração.

A industria da mineração não tem tido até hoje aquelle desenvolvimento, que se devia esperar da abundancia de mineraes de diversas especies que encerra o paiz, entre os quaes avultão os metaes preciosos que tanto excitão a cubica humana, e o carvão de pedra que tão grande papel representa nas descobertas e civilisação do seculo dezenove.

Á falta de meios de transportes e de recursos nos lugares onde se encontrão as minas que possuímos; á ignorancia dos processos modernos empregados na lavra e extracção dos mineraes, mas principalmente ao arrefecimento do espirito de associação, attribuo o estado pouco satisfactorio desta industria, que, á excepção da mineração do ouro que na provincia de Minas-Geraes tem ultimamente adquirido certa importancia pelo estabelecimento de novas companhias inglezas, pôde-se dizer que não existe.

Accrescia tambem a isto o pequeno prazo concedido para a mineração que não excitava o espirito de especulação; porquanto em lugares, as mais das vezes completamente

desconhecidos, gasta-se grande parte do tempo em indagações e em trabalhos preparatórios antes que o serviço da lavra, propriamente dito, possa começar a dar os fructos que se esperão; accrescendo que por sua natureza as empresas, exigindo a fixação de grandes capitães, não podem offerecer vantagens immediatas, mas sómente em um longo período de tempo.

O governo imperial tem alterado nesta parte o antigo regimen das concessões de minas, concedendo-as pelo longo prazo de 90 annos.

Muitas das antigas concessões feitas por prazos pequenos achão-se presentemente em circumstancias de não poderem aproveitar aos concessionarios, que por estas e por outras circumstancias não derão principio aos respectivos trabalhos. O governo não duvidará renovar-lhes as concessões, concedendo-lhes maiores prazos mediante novo contracto que consulte melhor os interesses deste serviço.

Neste caso achavão-se as minas de cobre das matas do rio Jaurú, concedidas pelo Decreto n. 887 de 18 de Dezembro de 1851 aos fallecidos conselheiro de estado Caetano Maria Lopes Gama e Dr. Joaquim José de Oliveira. Por occasião de deferir ao requerimento dos herdeiros do primeiro concessionario, foi esta concessão sujeita a uma revisão geral; com o longo prazo de 90 annos que lhes foi dado para utilisarem nas, forão impostas novas obrigações, a que de bom grado se sujeitarão.

Por mais fundadas que sejam as causas, que impedem os actuaes concessionarios de lavrar as minas que obtiverão cumpria marcar-lhes um prazo dentro do qual devessem começar os respectivos trabalhos com a comminação da pena da perda de suas concessões. Esta medida não só se recomendava pela regularidade que estabelecia neste serviço, mas também vinha preencher uma grande lacuna da maior parte dos contractos de concessão existentes, em os quaes se não marcou prazo para o principio dos trabalhos de mineração.

Por Decreto n. 3350 A de 29 de Novembro ultimo, expedido sob parecer de consulta da secção respectiva do conselho de estado, foi ella estabelecida e regulado este ponto da administração de minas.

Cumpra porém, não olvidar que medidas isoladas, tomadas em relação a um ou outro ponto, não podem satisfazer todas as conveniencias deste serviço que ainda é regulado pelas antigas leis portuguezas, já obsoletas e em grande parte desconhecidas em razão de se não encontrarem nas collecções regulares que existem, ao passo que em geral só intendem com a mineração aurífera, visto que muitos mineraes, de que a industria actual tão grande uso faz, não tinham então a mesma importancia.

Convem, pois, fazer alguma coisa em relação a este objecto, sujeitando-o a uma lei especial.

Não tendo o concessionario das minas de chumbo da serra do Iporanga, na provincia de S. Paulo, conseguido incorporar a companhia que as devia lavrar, nem satisfeito nenhuma das condições a que se obrigou, não obstante constantes prorogações de prazo que obteve para o começo dos trabalhos; foi considerada caduca a respectiva concessão, e por Decreto n. 3300 de 20 de Agosto do anno passado conferida a João Antonio de Miranda e Silva faculdade, por dous annos, para explorar as ditas minas, com a promessa de lhe serem dadas 40 datas mineraes nos lugares que designar depois de feitas as explorações.

Ao cidadão norte americano Thomaz Denney Sargent concedeu o Decreto n. 3352 A de 30 de Novembro ultimo as sobras das datas mineraes de turia e petroleo existentes nas comarcas de Ilhéos e Camamu, na provincia da Bahia, uma vez que ellas não excedão de trinta, maximo a que tem direito.

—A mineração do carvão de pedra não apresentou durante o anno passado alteração alguma.

Todas as minas conhecidas continuão inactivas, esforçando-se os concessionarios por organizar companhias poderosas que as possam lavrar com vantagem, companhias que infelizmente não podem ser levantadas entre nós por deficiência de capitães.

Entretanto, segundo as informações existentes qualquer das tres minas do Arroio dos Ratos, Jaguarão, em S. Pedro do Sul, e do Tubarão, na provincia de Santa Catharina, reúnem condições favoraveis para produzir optimos beneficios aos capitães que se applicarem á sua lavra regular.

#### Concessão de privilegios industriaes.

A Carlos Pinto de Figueiredo e Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, para estabelecerem a navegação por vapor no Rio Itabapoana, por 10 annos. — Eli W. Blake, para introduzir no Imperio a machina que declarou ter inventado para quebrar pedras, por 5 annos. — Gouy Stephen, para usar de uma machina de sua invenção destinada á conservação dos cereaes, por 10 annos. — O mesmo, para usar de uma machina de sua invenção destinada á preparação da madeira para todos os misteres da edificação, por 10 annos. — Ricardo Wright, para usar no Imperio de um apparelho de sua invenção

destinado a refinação do assucar, por 10 annos. — José Antonio Gomes, para preparar e vender no Imperio vinho de uva da sua invenção, por 10 annos. — G. Ilherne Scully, para introduzir na Capital do Imperio o emprego dos banhos de ar quente, por 5 annos. — Luiz Francisco Delouche, para fabricar e vender machinas destinadas a ralar, prensar e torrar mandioca, por 10 annos. — Antonio Ferrelira d'Eça, para estabelecer a navegação por vapor no rio Pirahy, por 10 annos. — João Antonio de Miranda e Silva, para explorar minas de chumbo, estanho e outros mineraes na Serra do Iporang, por 2 annos. — Joaquim Ferreira Nobre Junior, para fabricar e vender no Imperio o liquido que declarou ter inventado, para matar a formiga saúva, e que denominou liquido anti-burnikal, por 10 annos. — José Pradinos, para fabricar e vender no Imperio afiladores de navalhas de sua invenção, por 5 annos. — Bacharel Antonio Gonçalves da Justa Araujo, para fabricar e vender machinas de pilar café, por 10 annos. — Luiz Francisco Delouche, para fabricar e vender machinas de sua invenção para de polpir café, por 10 annos. — Thoz Denny Sarge nt, para por si ou por meio de uma Companhia, extrahir turfa, petroleo e outros mineraes, nas comarcas de Camamu e Ilhéos, da provincia da Bahia, por 90 annos. — Camillo de Lelis e Silva, para fabricar e vender carros destinados ao transporte das carnes verdes, por 10 annos.

### Exposição internacional.

Por intermedio de sua legação nesta cõrte, solicitou o governo de S. M. o Imperador dos Francezes o concurso do Brasil na exposição internacional de productos agricolas, industriaes e de bellas-artes, que tem de abrir-se em Paris no dia 1º de Maio de 1867, indicando a conveniencia da nomeação de uma autoridade que se entenda directamente com a commissão directora, e bem assim, a de um commissario especial, delegado junto do presidente da mesma.

São obvias as vantagens de nosso comparecimento nesta liça do trabalho universal onde colheremos uteis resultados do estudo comparativo das industrias de todos os povos, e, fazendo conhecidas as riquezas naturaes com que dotou-nos o Creador, os productos variados de nossa agricultura e as primicias de nossa nascente industria, conseguiremos estender o consumo de nossos productos, dar uma idéa justa de nossa civilisação e porventura incitar capitaes e braços á exploração de nosso rico territorio.

O governo imperial aceitou este gracioso convite e tomará providencias aconselhadas pela experiencia em ordem á que seja o Brasil dignamente representado na exposição de Paris, para o que conta com o empenho brioso de todos os filhos do trabalho nacional.

(V. a commissão da Exposição do Rio de Janeiro na pag. 344 do Almanak.)

### Commercio.

Conhe ás repartições da fazenda e da justiça dar as providencias exigidas por occasião da crise commercial de 10 de Setembro ultimo, que abalou a praça do Rio de Janeiro. Nos respectivos relatorios encontrareis todos os esclarecimentos relativos a esse notavel facto economico.

Os dados estatisticos que possuimos do nosso commercio interno, e do que mantemos com as outras nações, são incompletos, e não podem por isso servir de base a uma justa estimativa dos valores das permutas; não obstante apresento o seguinte quadro do movimento commercial do Brasil com diversos paizes estrangeiros no decurso do anno proximo findo.

| NAÇÕES.                  | EXPORTAÇÃO DO<br>BRAS. L. | IMPORTAÇÃO PARA<br>O BRASIL | TOTAL            |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| Inglaterra. . . . .      | 59,035:278\$104           | 72,70 :760\$208             | 13 ,737:038\$312 |
| Estados-Unidos . . . . . | 27,410:045\$168           | 11,015:333\$912             | 38,205:379\$080  |
| Hamburgo . . . . .       | 19,977:024\$320           | 5,313:024,200               | 25,290:048\$,20  |
| Portugal . . . . .       | 10,546:589\$680           | 6,211:849\$864              | 16,758:439\$44   |
| Italia . . . . .         | 1,262:727\$048            | 609:387\$944                | 1,852:021\$,92   |
| Paizes Baixos . . . . .  | 647:730\$766              | 327:670\$056                | 975:400,713      |
| SOMMA . . . . .          | 118,659:755\$096          | 96,179:026\$184             | 214,818.328\$160 |

### Iluminação publica.

Este serviço continúa a ser feito com pontualidade pela respectiva companhia.

Tendo a directoria solicitado do governo imperial permissoão para traspassar o seu contracto e privilegio a uma companhia estrangeira, sob parecer de consulta das secções

reunidas do Imperio e da fazenda do conselho do estado foi-lhe esta permissão concedida, mediante a clausula de serem explicadas algumas condições do mesmo contracto, no sentido de torna-las mais claras e de evi ar se futuras duvidas.

Est- serviço passa a ser desempenhado, sob as condições do contracto vigente, por uma companhia ingleza, á qual, por Decreto n. 3486 de 27 do mez findo, foi concedida a permissão de funcionar no Imperio, sujeitando-se ás suas leis.

A iluminação publica comprehende actualmente 5,024 combustores. Por deficiencia na verba, não têm sido attendidas senão as reclamações feitas pela policia por motivo de segurança publica.

#### Estradas de ferro.

D. Pedro II. — A companhia nacional que preside á construcção desta via ferrea está presentemente empregando os ultimos recursos da sua emissão; e para que não se interrompão os trabalhos, faz-se indispensavel a adopção de alguma medida na presente sessão legislativa.

A directoria da empresa ha muito reconheceu a difficuldade de novas emissões no interior, e, dependendo qualquer operação externa do credito do Estado, representou ao governo, em 26 de Novembro de 1862, propondo um plano que, no entender da mesma directoria, encerrava a melhor solução do problema.

Do capital emitido, em acções, e empréstimos, 24,666:666\$666, tinha-se despendido até 31 de Dezembro de 1864 24:09:325\$3.0, restando o saldo de 457:341\$104, que á esta hora deve estar empregado.

A companhia adjudicou as linhas que lhe pareceu poder concluir com os recursos de sua emissão; mas algum augmento nas verbas orçadas, e a circumstancia de tornar-se mais dispendioso o grande tunnel da Serra, pela consideravel extensão de abobadas que imprevisivelmente reclama, são origem de um deficit que, por seu pequeno algarismo, não será difficil supprir. O que mais importa é a construcção do resto da 3ª secção, em direcção ás ricas mattas do norte de Minas e Rio de Janeiro; é a da 4ª, que para o lado do S. d. prestará importantes serviços, e é o estudo dos prolongamentos que se julgarem uteis.

Forão transportados a diversas distancias, no decurso do anno, 353,697 viajantes em 2,174 trens rebocando 37,032 vehiculos.

As mercadorias forão 3,392,842 arrobas, 307,495 palmos cubicos e 180,409 palmos lineares (madeira), sendo os trens de cargas 684 e o numero dos wagons empregados 16,412.

No serviço da conservação e reparações se occuparão 583 trens rebocando 6,421 carros de lastro.

A renda bruta foi de 1,231:840\$814, e a despesa de 1,030:562\$821, incluídos a contribuição para o fundo de reserva e o deficit do rendimento no pequeno ramal de Macacos.

*Receita e despesa da linha aberta ao trafico* — Durante o anno passado orçou aquella em 1,258:273\$199; e esta em 951:479\$184, realizando-se um saldo liquido de 306:794\$184.

As fontes da receita f rão as seguintes: passageiros, 448:850\$728; bagagens, 36:330\$956; animaes e carros, 13:912\$064; mercadorias, 785:250\$070; armazenagens, 1:270\$010; multas, 437\$410.

A despesa foi distribuida pelas seguintes rubricas: administração do trafico, 45:938\$730; trafico e estações, 25:331\$309; reparos e conservação, 393:069\$466; officinas, 154:767\$366; combustivel, 99:322\$144.

A despesa do anno passado foi de 75,6 % de rendimento, isto é, mais 5,6 do que a do anno de 1863. A seguinte tabela dá uma idéa da proporcionalidade entre estes dous factos, desde que foi aberta ao trafico a primeira secção.

| <i>Tempo.</i>             | <i>Receita.</i> | <i>Despesa.</i> | <i>Proporcionalidade.</i> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|
| De Abril a Junho de 1858. | 71:922\$390     | 59:176\$477     | 83 %                      |
| De 1858—1859. . . . .     | 487:948\$102    | 354:112\$207    | 72 %                      |
| De 1859—1860. . . . .     | 932:782\$530    | 648:138\$520    | 69 %                      |
| De 1860—1861. . . . .     | 1,060:167\$679  | 681:213\$987    | 65 %                      |
| De 1861—1862. . . . .     | 1,157:977\$247  | 764:346\$508    | 66 %                      |
| De 1862—1863. . . . .     | 1,212:537\$041  | 849:421\$671    | 70 %                      |
| De 1863—1864. . . . .     | 1,258:273\$199  | 951:479\$015    | 75,6 %                    |

*Material rodante e de tracção.*—Com este ramo do serviço da estrada despendeu-se 195.464\$846 no anno passado. Reparou-se entretanto o trem rodante, construíram-se 17 wagons para cargas e um de 3ª classe para passageiros; fizeram-se outras construcções para o serviço da linha, do telegrapho e das estações; estão se concluindo mais tres wagons de carga e preparão-se mais 25, para os quacs já se encommendarão da Belgica os estrados e as rodas.

Compõe-se o material rodante e de tracção de 22 locomotivas, das quacs tres

espectaes para o serviço do caminho provisório e de 271 wagons, sendo 40 para viajantes e 222 de mercadorias e diversos objectos.

A despesa do combustível subiu no anno findo a 107:590\$537, pertencendo desta quantia a de 2:047\$748 ao ramal de Macacos e de 1:020\$045 á linha provisória.

*Telegrapho.*— dentro do periodo de que me tenho occupado, o telegrapho da estrada de ferro D. Pedro II transmittio 80,003 participações ou avisos, cujo rendimento foi de 2:281\$090.

*Accidentes.*— H uve no anno findo oito accidentes, sendo dous fataes. (\*)

Do Recife — Depois de tantos embarçes com que tem lutado parece que esta empresa vai agora entrar em uma nova phase de prosperidade.

Tem procurado attender ás exigencias do governo, reduzindo as despesas do seu pessoal administrativo, e construindo as obras que, no entender do engenheiro fiscal, erão indispensaveis á boa conservação da estrada.

O resultado de tão louvavel procedimento por parte da directoria desta companhia, evidencia-se comparando a despesa do custeio da linha no 1º trimestre do corrente anno com a despesa de igual periodo nos dous annos anteriores.

E se juntarmos á estes dados a receita correspondente a esse tempo, teremos um saldo de 28:768\$310 em 1863, de 54:359\$238 em 1864, e de 88:334\$949 em 1865.

O augmento que se observa na receita pôde-se attribuir em grande parte á execução da nova tariff mandada vigorar pelo meu antecessor, embora o accrescimento da produçãõ algodoeira tenha tambem contribuido. As vantagens, porém, da nova tariffa sobresaem melhor fazendo-se a comparaçãõ da receita dos ultimos tres annos, como se vê no seguinte: 1862—356:273\$168.—1863—380:809\$976 e em 1864—429:118\$123.

No anno de 1864 o movimento de passageiros cresceu na razão de 50 % sobre o numero dos que transitárão em 1863.

Esta tariffa foi autorisada por um anno e como ensaio; mas parece que deve ser approvada definitivamente com algumas modificações propostas pelo engenheiro fiscal de accôrdo com o superintendente.

*Receita e despesa.*— Aquella orçou em Rs. 429:282\$398 e esta desceu a Rs. 356:216\$604, isto é, menos 45:794\$590 rs. nesta, e mais 48:380\$880 rs. naquella, em relação ao anno de 1863.

DA BAHIA.— A situação da empresa incumbida da construcção e custeio desta estrada, continúa a ser muito precaria, em razão da insufficiencia da sua renda, a qual nem ao menos tem chegado para fazer face á despesa do custeio.

Pelo seguinte quadro demonstrativo dos deficits realizados desde o anno de 1860, comprehenderéis o alcance desta questão que entende muito directamente com a existencia da companhia, e que portanto deve merecer a mais sôria attenção:

Em 1860 houve um deficit de 14:179\$826; em 1861. de 51:327\$393; em 1862. de 89:782\$779; em 1863, de 174:917\$911; em 1864, de 218:314\$935.

A vista de tão graves conjun turas comprehendeu a companhia, que, a exemplo do que praticou a da estrada do Recife, onde tão prosperos resultados se hão obtido, era indispensavel adoptar a mais rigorosa economia no tocante ao pessoal exagerado empregado na administração da estrada, e folgo de reconhecer que tratou ella de supprimir desde logo alguns lugares, que lhe parecerão superfluos, realizando uma economia de cerca de 19:000\$, que ainda se pôde elevar a maior quantia sem inconveniente para o serviço.

Não basta, porém, isto: é mister que uma constante e intelligente inspecção, animada do desejo de tornar effectiva a fiscalisação severa das despesas, presida aos serviços da conservação da linha, do trem rodante e de tracção, e aos trabalhos das officinas, bem como ao consumo do combustivel.

Devo declarar que o engenheiro da companhia tem dado providencias neste sentido.

Por sua parte o governo se não descuida de empregar os meios que julga convenientes para melhorar o estado financeiro da companhia. E convencido de q e o augmento de trafego será o mais poderoso meio de obter aquelle resultado, tem o governo mandado abrir caminhos vicinaes que colloquem a estrada de ferro em communicação facil com os centros productores.

As medidas tomadas em ordem a diminuir as despesas e a augmentar a receita, por certo que contribuirão muito para melhorar as circumstancias economicas da companhia.

Não chegarão informações decisivas sobre os resultados da nova tariffa proposta

(\*) A estrada de ferro de D. Pedro II passou ao dominio do Estado no anno de 1865; por Decreto n. 3512 de 6 de Setembro foi tambem transferida ao dominio do Estado a propriedade do ramal dos Macacos; e por Aviso de 28 de Setembro do mesmo anno derão-se Instrucções provisórias para a direcção e gerencia da estrada.



pelo engenheiro fiscal que de sua adopção aguardava vantagens reais, o que, como eu sei, o ministro autorizou a execução por um anno, a contar do 1º de Fevereiro do anno passado; mas sendo a receita do anno passado inferior em 14:105\$8978 á do anno de 1863, é de presumir que a tarifa, se, como penso, foi diligentemente executada, se deve referir tambem este decrescimento. Entretanto continua o funcionario a insistir na redução da tarifa actual e na adopção do systema differencial como meio de attrahir a concorrência.

**DE S. PAULO.** — As obras desta estrada achão-se tão adiantadas que parece fundada a opinião de que até meados de 1866 estará concluida e aberta ao transitto publico, anticipando cerca de dous annos o prazo estipulado para sua terminação, que não devia exceder de Abril de 1868.

Convindo que o governo imperial tivesse informações officiaes e completas do estado das obras desta estrada, do seu custo, do tempo que seria necessario para sua conclusão, e bem assim da importancia do material que a companhia tinha em deposito, o meu antecessor encarregou ao capitão de engenheiros J. E. Viriato de M-deiros de a inspecionar, e, estudando os pontos que acabo de indicar, de informar circumstanciadamente sobre cada um.

Esta commissão foi preenchida á satisfação do governo, e consta que em geral as obras têm sido executadas de accôrdo com as condições estipuladas no contracto celebrado com o governo imperial.

Até a data deste relatório havia-se despendido com as obras da estrada e o material a somma de 10,732:082\$995, da qual 8,239:878\$907 com aquellas e 2,492:204\$88 com o material.

Na opinião do mesmo engenheiro o traço da linha, no que concerne aos seus principaes pontos obrigados, não podia ser melhor: não deixa, porém, elle de notar imperfeições em diversas obras de arte, no systema de dormentes adoptado nas estações de Santos e de S. Paulo, bem como nas officinas e depósitos construidos nesta ultima cidade.

Esta estrada tem a extensão de 21 1/20 leguas e divide-se em tres secções. A 1ª secção comprehende o territorio que se estende de Santos a Mogy (raiz da seria), com 3 3/20 leguas; a 2ª chega á cidade de S. Paulo, medindo 8 8/20 leguas; e a 3ª termina na villa de Jundiaby, com um comprimento de 9 10/20 leguas.

A construcção de toda a linha foi contractada por 15,020:720\$. Segundo as informações recebidas, as despesas feitas até 31 de Dezembro de 1864 subirão a 12,624:310,768.

**DE CANTAGALLO.** — Co tinúa o trafego desta estrada a ser feito com regularidade, sem que durante o anno findo se tenha de notar o menor accidente. A linha aberta ao transitto acha-se em bom estado de conservação.

De Abril de 1863 a Abril de 1864 (anno economico da companhia) percorrerão a estrada 11,671 passageiros, e de Maio a Janeiro 7,090.

A estatística dos generos por ella transportados dá o seguinte resultado no primeiro periodo: café, 404,209 19/32 arrobas; generos diversos, 195,169 12/32 ditos; total, 599,379 1/32 ditos. E no segundo: café, 241,795 9/32 arrobas; generos diversos, 37,315 22/32 ditos; total, 279,111 1/32 ditos, ou 878,490 2/32 arrobas de generos transportados durante os 22 mezes.

**DE MAUÁ.** — O estado de prosperidade relativa desta empresa e a sua gestão nos ultimos annos é mais uma prova da alta conveniencia de se fomentar o espirito de associação e entrega lo á sua propria iniciativa.

Não obstante não receber auxilio dos cofres publicos, tem a sua intelligente e activa administração sabido, depois de algum tempo pago á inexperiencia, sustenta-la de um modo digno certamente de louvor.

O anno findo foi para ella um dos mais prosperos; só o de 1861 se lhe avantajou alguma cousa.

O movimento de passageiros foi de 53,870, o maior que esta estrada tem tido, dando uma renda de 122:322\$500.

Foi consideravel o movimento de cargas: a importação subio a 1,121,535 arrobas e a exportação a 1,776,667 arrobas, ou seja o movimento total de 2,898,202 arrobas. É sem duvida tambem o maior trafego que esta estrada tem tido.

Sua receita foi de 485:898\$635 e a despeza de 248:919\$388, deixando um saldo liquido de 236 948\$047.

**CARRIS DE FERRO DA TIJUCA.** — O serviço desta estrada continúa a ser feito com regularidade.

Transitarão durante o anno findo 299,298 passageiros, e os trens da companhia percorrerão 330,000 milhas.

## Estrada de Rodagem.

**União e Industria.** — Usando da authorisação concedida pela Lei n. 1231 de 10 de Setembro ultimo, innovou o governo o contracto de ta companhia, sob as condições que acompanha o Decreto n. 3328 de 29 Outubro do anno findo.

Com toda a clareza especificarão-se os compromissos do thesouro, e as novas obrigações impostas á companhia, ficando a cargo desta, por espaço de mais 15 annos, a conservação da estrada a qual passou a pertencer ao governo.

Além dos diversos serviços concernentes á construcção do ramao, transportes de passageiros e malas do correio, serão estipuladas condições favor veis aos colonos allemães que estão sob a direcção desta empresa. Exigio-se que ella estabeleça em contiguidade á colonia — D. Pedro II —, 50 familias de colonos nacionaes, com obrigação tamb m de ali fundar e manter uma escola pratica de agricultura onde se ensinem gratuitamente os methodos aperfeiçoados de lavoura e de criação de animaes domesticos.

O governo, por seu lado, tomou a si a responsabilidade do emprestimo de Londres de 6,000:000\$, e o pagamento das dividas de que crão credores a massa fallida de A. J. A. Souto & C., e a casa bancaria de Bahia & Irmãos, na importancia total de rs. 2,266:342\$660. Desistio em favor da companhia do emprestimo que lhe havia feito de 200:000\$, e entregou-lhe em apolices de 4:000\$, juro de 6%, e ao par a quantia de 895:459\$022

São estas as bases do contracto que transferio ao Estado a propriedade da estrada União e Industria.

**Obras publicas geraes e provincias auxiladas pelo thesouro publico.**

Do credito votado para este grande ramo de trabalhos publicos, na importancia de 980:700\$, foi distribuido no começo do actual exercicio por todas as provincias a somma de 520:000\$, sendo que a muitas serão concedidos novos auxilios no correr do mesmo exercicio.

## ESTRADAS.

**D. Pedro II** — Prosegue-se na abertura desta estrada, que da margem do rio Capim se dirige á povoação de Santa Thereza do Tocantins, pondo em communicação a capital do Pará com a parte septentrional de Goyaz.

Como complemento dessa se mandou abrir outra entre o presidio de S. João das Duas Barras e Ararandena. Nesta trabalhou-se durante o anno passado, bem como na que vai de Bragança á Inhangapy.

**Baturité.** — Foi p esente ao governo imperial uma proposta para a construcção de uma estrada entre a capital da provincia do Ceará e a cidade de Baturité.

Por Aviso de 3 de Novembro do anno passado se exigio do presidente da provincia as mais circunstanciadas informações sobre o estado e meios de realizar a sua concessão. Esse trabalho já foi concluido.

**Passa-Vinte.** — Um de meus illustrados antecessores, julgando, com razão, de summa vantagem para a lavoura e o commercio das provincias de Minas-Geraes e Rio de Janeiro abrir communicação desta provincia para a estrada do Passa-Vinte, por meio de uma outra que vá da margem do rio Preto, no lugar denominado Carrapato, ligando deste modo a estrada do Presidente Pedreira á do Bom-Jardim, por Aviso de 20 de Junho do anno passado ordenou ao presidente do Rio de Janeiro que mandasse proceder á esse trabalho, pondo para esse fim á sua disposição a quantia de 20:000\$.

**Avanhandava.** — Tiverão andamento os trabalhos da estrada entre o estabelecimento do Itapira e a colonia do Avanhandava, contractada pelo governo imperial com João Gonçalves Peixoto.

**Coxim.** — Continuarão as obras desta importante estrada que, partindo da capital de Goyaz e passando pelo rico municipio do Rio Verde, vai ter á margem do Coxim, confluyente do Taquary, pondo a provincia de Matto-Grosso em communicação com a de Goyaz por esse lado.

Essa estrada é de grande alcance futuro, e já vai prestando bons serviços.

Serão postos á disposição da presidencia 20:000\$ rs. para se em applicados á continuação das suas obras, cujo traço vai ser aperfeiçoado pelo engenheiro Jardim.

**Pipiri-Guassú.** — Vão em progresso as obras da estrada da provincia do Paraná á fronteira de Corrientes, cuja abertura foi ordenada por um de meus illustres antecessores.

Desta via de communicação resultarão importantes relações commerciaes com a Confederação Argentina.

**Graciosa.** — A obra mais importante da provincia do Paraná é a estrada da Graciosa, tronco de um importante systema de viação. Prolongando-se do littoral da



provincia para o seu interior, ramifica-se para o norte em direcção a S. Paulo, para o sul em rumo de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e para o oeste ás margens dos afluentes do Paraná, sendo o melhor caminho para a fronteira de Matto-Grosso; liga-se á estrada do Pipiri-Guassu para Corrientes, e, avançando até á margem do Paraná, communicará a capital da Republica do Paraguay ao nosso littoral por uma linha não maior de 170 leguas.

Desde que se desmembrou de S. Paulo a comarca da Curityba, que se trabalha nesta estrada, procurando-se a sua melhor direcção, affim de obviar as difficuldades que offerece a cordilheira maritima.

Achado o seu melhor traço na parte da serra que lhe dá o nome, têm prosseguido lentamente os trabalhos da sua construcção á cargo do thesouro e mediante os poucos recursos do cofre provincial.

### Obras publicas do municipio da cõrte.

#### SERVIÇO DOS ESGOTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

*Companhia « City Improvements. »* — O serviço de que se encarregou esta companhia, sob as condições que vos são conhecidas, é por certo um dos melhoramentos mais importantes da capital do Imperio.

Ha razão para crer que o novo systema de esgotos preencherá completamente os fins a que é destinado, e melhorará muito as condições de salubridade geral desta cidade. Factos estatísticos colhidos em outros pontos demonstrão que houve nelles, depois da adopção de systema analogo, consideravel diminuição na mortalidade. Devemos esperar que os mesmos effeitos aqui se reproduzirão.

Achão-se presentemente concluidas, e funcção satisfactoriamente, as obras do districto de experiencia.

*Segundo districto.* — Sendo convenientes as alterações propostas pela companhia ao plano das obras deste districto, por Decreto n. 3352 de 30 de Novembro ultimo foram approvadas, ficando porém a companhia obrigada a collocar na embocadura dos encanamentos que vão ter ao canal do Manua receptaculos onde se depositem os sedimentos trazidos pelas aguas encanadas, na conformidade da condição 12<sup>a</sup> do Contracto de 26 de Abril de 1857.

Além do grande receptaculo do primeiro districto, collocado no terreno ganho sobre o mar em frente á praça do Mercado da Gloria, onde foram construidas as casas para osapparelhos e machinas de desinfecção que já funcção; e-colheu a companhia um terreno na rua Direita, frente do arsenal de marinha, para o do segundo districto, ou districto central: e o do terceiro será construido na praia do Sacco do Alferes, sobre cuja escolha, sendo ouvida a camara municipal, nem uma objecção oppôz, exigindo apenas que a companhia respeite os planos do alinhamento dessa parte da cidade, e deixe para o transito publico, tanto do lado do mar como do de terra, uma rua de 60 palmos de largo.

Na conformidade da condição 3<sup>a</sup> dos contractos de 1857 e 1861, foi feito já o primeiro pagamento no valor de 188:000\$, importancia da taxa de 60\$ por casa, na qual funcção o novo systema, quantia que o governo terá de haver opportunamente dos respectivos proprietarios.

#### ABASTECIMENTO D'AGUA.

A importante questão do abastecimento de agua para esta cidade não tem deixado de merecer a attenção do governo.

É facto averiguado que a agua de que se pôde dispôr nos actuaes encanamentos é insufficiente para satisfazer as necessidades desta capital.

Segundo a opinião do engenheiro Dr. Bent José Ribeiro Sobragy, a quantidade total resultante da média, hoje proposta, de 150 litros por habitante para uma população de 400.000, satisfazendo com largueza as necessidades da população actual, será ainda sufficiente para de futuro não muito proximo. Esta media não deve parecer exagerada, attendendo-se ao clima e outras circumstancias da capital do Imperio. Qualquer que seja o systema adoptado, entretanto diz elle, que desde já, e sem attender-se a sacrificios, deve-se tratar da acquisição dos mananciaes, e de uma pequena zona de terras por onde correm as aguas, como tem sido indicado por diversas commissões consultadas a respeito.

Conclue, finalmente que em um paiz como o nosso nenhum inconveniente ha em aprontar-se o governo como empresario, e que não se deve conceder sem muita circumspecção certos privilegios para empresas a companhias estrangeiras, sobretudo quando se trata de questões de distribuição de agua, objecto que sobre ser mui delicado, pôde deixar lucros immensos a quem d'elle se encarregar.

#### ESTRADA DA TIJUCA.

Junto da ardente bahia de Nictheroy, collocou Deos para refugio da população

na estação calmosa e asylo dos doentes, elevadas e pittorescas montanhas onde o ar é puro e fresco.

Para tornar accessíveis e habitáveis esses lugares, tem-se construído, com muito dispendio, diversas e tradas viáveis por carros, notando-se entre ellas, duas para Santa Thereza, além da antiga estrada do aqueducto, e a que do Jardim Botânico vai até o alto da Boa Vista na Tijuca, desenvolvendo-se por escarpadas encostas onde borb ilhão as cascatas e nascem as aguas que abastecem a capital do Imperio.

Por outro lado tem-se estendido até a raiz dessas montanhas boas vias de comunicação e aperfeiçoados meios de transporte, distinguindo-se o caminho de ferro da Tijuca, á principio movido por animaes, hoje por vapor.

Entre o ponto terminal desta linha em Andarahy e o da estrada da Tijuca no alto da Boa Vista, interjecta-se a escarpa da montanha, onde não ha estrada regular.

Este embaraço deixava desaproveitados os extensos terrenos da allipinura que continuavam inacessíveis e imprestavel a custosa estrada que os cortia.

Era preciso completar a obra removendo este obstaculo. Achei estudos feitos e proposas offerecidas.

Depois de ouvido o parecer competente do engenheiro Neato, resolvi aceitar a proposta da companhia de Carris de Ferro da Tijuca, a qual, tendo grande interesse na realisação desse melhoramento, prestava-se á executar a obra sob condições muito vantajosas ao thesouro.

### Terras Publicas.

**VENDA DE TERRAS.** — Das communicações recebidas das provincias do Pará, Piahy, Maranhão, Parahyba, Sergipe, Minas-Geraes e Goyaz deduz-se que no decurso do anno passado não se effectuou nellas nenhuma venda de terras. Das provincias de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e S. Pedro não chegarão a este ministerio informações relativas a este objecto.

Eis o pouco que posso offerrecer á vossa consideração a semelhante respeito.

*Ceará.* — Foram vendidas 747,900 braças quadradas pelo preço de 380\$.

*Rio de Janeiro.* — Venderão-se 7,042,170 braças quadradas pelo preço de 2 réis por braça quadrada, ou 14:084\$340.

*S. Paulo.* — Achão-se em disponibilidade 15 lotes e em 230,000 braças quadradas cada um e 3 áreas, uma com 1,335,000, outra com 10,300 e a terceira com 2,880.

*Santa Catharina.* — Venderão-se 5 lotes, sendo um de 11,000 braças quadradas por 31\$660 rs.; o 2º com 750,000 por 1:354\$; o 3º com 837,375 por 1:733\$92 rs.; o 4º com 400,000 por 1:245\$, e o 5º 40,000 por 91\$400 rs.

A área total dos terrenos, que tem sido vendidos nesta provincia, é avaliada em 5,818,213, calculando-se em 12:863\$435 rs. o producto das vendas entrado para os cofres publicos.

*S. Pedro.* — Venderão-se 787,632 braças quadradas por 791\$819 rs.

Pela Circular de 5 de Janeiro ultimo se fez extensiva aos terrenos proximos ás fronteiras, e ainda não registrados, a disposição do art. 11 § 22 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860.

**CONCESSÕES DE TERRAS.** — Ratificou-se a concessão feita ao bacharel Antonio Corrêa do Couto na provincia de Matto-Grosso, e fez-se outra ao major Rufino Enéas Gustavo Galvão na de S. Pedro.

### Emigração e colonisação.

O importante assumpto da emigração e colonisação continua a merecer do governo o interesse que inspira por suas altas funcções humanitarias e sociais e por seu poderoso concurso para o rapido progresso e engrandecimento das nações novas.

Sem attentarmos para o exemplo admiravel que nos dão os Estados Unidos da America do Norte e as colonias inglezas na Australia, somos chamados ao estudo desta questão pela imperiosa necessidade de supprirmos de braços a nossa lavoura, de desenvolvermos nossa nascente industria e de nos prepararmos, pela aquisição de população livre e industriosa, para a solução do fatal problema social que herdamos de nossos maiores e que o movimento politico e moral do mundo parece tender a apressar.

Em circumstancias dadas, Deos faz marchar as nações para seus grandes destinos, impellindo-as pelo aguilhão da necessidade.

A situação financeira do Imperio circumscreve os horizontes do esforço do governo, e não permite a adopção de medidas de utilidade já experimentada em paizes, cujos orçamentos são mais fartos; mas o lico que prende a emigração á nossa agricultura não tolera que seja aquella confiada somente aos attractivos da uberdade de nosso solo e da generosidade de nossas livres instituições.

A emigração espontanea é um fructo precioso, porém exótico, que não se acclimará no paiz sem disvelados cuidados e muito dispendio.

Entre os meios de obter esse desideratum tem o governo adoptado os seguintes:

1.º Abandonar as agencias de colonisação pagas pelo numero de emigrantes que expõem para o Brasil.

A experiencia tem mostrado que tal expediente produz poucos emigrantes e de pessima condição, porque, fomenta de contra o Brasil a animosidade de todos os expedidores que não tem contracto, desvia para outros pontos a corrente da emigração industriosa e acompanhada de capitães, de que precisamos, deixando os agentes do Brasil restolhar entre os ociosos e proletarios das cidades.

Aquelle systema se deve attribuir em grande parte a guerra que na Confederação Germanica se tem movido contra a emigração para o Brasil.

Livre o campo da especulação á todos os expedidores, desaparecerá naturalmente a propaganda anti-brasileira com o motivo principal que a suscitára.

Informações rigorosamente sinceras, ministradas pelos consules e pela imprensa, pouparão aos emigrantes decepções que afinal revertem em desproveito nosso.

2.º Pagar as differenças existentes entre os preços das passagens para o Brasil e as passagens para os Estados-Unidos.

Os consulados de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Havre fôrão habilitados para executar esta medida, a qual, applicada em beneficio dos emigrantes por meio dos expedidores, destróe naquelles um poderoso incentivo para tomarem outro destino, e interessa estes no incremento da emigração européa para o Imperio.

3.º Continuar os favores outorgados nas instrucções em vigor para os colonos que se propoem á estabelecer-se nas colonias do governo, supprimindo as diarias que se davão aos recém-vindos nos seis primeiros mezes de sua installação.

As diarias onrão o colono com uma dívida de difficil solução, ao passo que o habitão á confiar sua subsistencia de recursos estranhos á seus próprios esforços.

Emquanto esperão os fructos da primeira colheita, ganharão os novos colonos salarios, trabalhando nas estradas e outras obras á cargo do governo na mesma colonia. As diarias ficarão reservadas á casos excepcionaes.

4.º Quanto á colonisação propriamente dita, está o governo resolvido a promover efficazmente o incremento das colonias que tem condições de prosperidade para que se tornem vigorosos centros de attracção de emigrantes, e simplesmente a manter as que vivem estacionarias, sem elemento de desenvolvimento.

Deliberado a conserva-se dentro desses limites que a experiencia e o estudo lhe tracarão, só excepcionalmente o governo tomará a empreza de crear algum novo nucleo colonial, e, nesta hypothese, além da muito valiosa circumstancia da uberdade das terras, attenderá essencialmente a que para a projectada colonia existão vias facéis de communicação fluvial ou terrestre e a que ella fique proxima de mercados que consumão seus productos e lhes forneção os artigos de que careção.

Compreende-se que o governo colonial, tratando de occupar o Brasil, disseminasse por seu vasto territorio uma escassa população atrahida pelo ouro e pela ambición, mais vaidosa que util, de grandes dominios territoriaes.

Tal systema de colonisação, origem de grandes embaraços administrativos, tem entorpecido o desenvolvimento do paiz. Convem abandoná-lo e concentrar a colonisação á margem dos rios navegaveis, das estradas importantes, ou junto dos mercados já populosos.

O governo está tambem deliberado a auxiliar o estabelecimento de associações de colonisação por meio de venda de terras por preço modico, e por subvenções razoaveis, na razão do numero de colonos, tratando de garantir, nos contractos que celebrar, a sorte dos colonos que as associações estabelecerem, fiscalizando a applicação das subvenções, por arte das mencionadas associações.

Pela concorrência harmonica do interesse particular, representado pelas associações, e do interesse geral, representado pelo governo por meio de uma legitima fiscalisação, espera o governo obter resultados satisfactorios em beneficio pratico da colonisação no Brasil.

Essas medidas promettem estes tres importantes resultados:

1.º Economia na administração dessas colonias, creadas por particulares interessados na sua constante prosperidade e completamente a seu cargo, salvo o impere cindivel direito de fiscalisação, que caberá ao governo, pela sorte dos colonos.

2.º Despesa prevista e circumscripta, proporcional ao numero dos colonos estabelecidos em cada anno, e, portanto, segurança por parte do governo de que seu numero crescerá annualmente.

3.º Toda a probabilidade de que os colonos trazidos pelas associações terão condições de moralidade e de prosperidade, pois que dessas condições dependerá o

pontual pagamento das terras vendidas, fonte importante dos lucros dessas associações.

No contracto ultimamente celebrado pelo governo com a sociedade Colonizadora, installada em 1849 em Hamburgo, melhor poderéis apreciar esta combinação aqui enunciada. Nello presume ter conciliado os interesses do paiz, os da sociedade e os do colono: os do paiz, pela aquisição de braços livres e industriais, com o pequeno sacrificio de 60\$ rs. por pessoa; os da sociedade, que encontrará, como já dissemos, uma fonte certa de lucros na venda das terras, e que é auxiliada com uma subvenção de 60 contos de réis annuaes; e os do colono, nas clausulas que em seu beneficio foram inseridas no contracto, como sejam: passagem commodamente e barata, agasalho á chegada, hospital e tratamento medico gratuito durante o primeiro anno, ensino e direcção religiosa, caminhos vicinaes viaveis por carros, salario aos recém-chegados pelos serviços que prestarem nas obras da colonia, etc. Assegurados deste modo os interesses diversos envolvidos na questão de colonisação, confiamos que capitães estrangeiros se embarcarão em empresas desta especie.

Para tranquillisa-los e attrahir cabedões importantes, o estado não deveria trepidar em garantir juro razoavel a empresas agricolas e de colonisação que se fundassem em bases solidas de prosperidade para si e para os colonos que estabelecessem junto de nossas estradas de ferro e ás margens de nossos rios navegaveis.

Seria este um meio de assegurar renda elevada a nossas empresas de transporte e de viagem, alliviando os sacrificios do thesouro e permitindo-lhe assim espalhar taes beneficios pelas zonas mais ricas do paiz. Augmentar a população livre e a riqueza nacional é conquistar a civilisação e a força.

Para fins desta ordem não se pesão os sacrificios, calculão-se os resultados.

A Associação central de colonisação acha-se dissolvida, e realizada sua liquidación na conformidade das prescripções constantes da resolução de consulta de 10 de Fevereiro do anno passado.

O empréstimo de 350:000\$ foi restituído ao thesouro nacional, e a hospedaria de emigrantes, sita na ilha do Bom Jesus, entregue ao governo, mediante pequena indemnisação. Realizou-se a substituição desta associação por uma agencia subordinada a este ministerio, e della, bem como da referida hospedaria, foi encarregado o Dr. Ignacio da Cunha Gilvão.

A aquisição de colonos estrangeiros para os estabelecimentos coloniaes do governo foi insignificante durante o anno passado: e o contingente de trabalhadores oriundos de Portugal e suas possessões, destinados ao serviço da lavoura particular, continua a ser escasso.

A colonisação de nacionaes vai-se desenvolvendo.

O estado das colonias do governo é em geral satisfactorio, revelando-se o progresso dellas pelo augmento de população, alargamento da área de terras cultivadas, maior quantia de productos agricolas e industriaes, condições favoraveis de salubridade e tranquillidade.

O pessoal destes estabelecimentos soffreu algumas alterações, sendo as mais importantes as que se referem aos directores, pastores e medicos.

No intuito de fiscalisar os dinheiros publicos, ordenou-se que as despesas das colonias fossem d'ora em diante orçadas, não podendo ser excedidos os orçamentos sem demonstração concludente da necessidade da despesa, e sem authorisação deste ministerio.

Deu-se começo á cobrança da divida dos colonos. Ella progride lentamente e sem vexame para os devedores.

### Colonias do governo.

SANTA CATHARINA. — *Colonia Blumenau*. — Esta colonia continúa em seu progressivo desenvolvimento.

Comprehende em sua circumscripção 3,594,000 braças quadradas cultivadas, das quaes 190,000 foram postas em cultura no anno passado; e mais 50 leguas quadradas por aproveitar. Sua população, que actualmente é de 2 471 habitantes, augmentou de 185 pessoas no anno passado. Para esta população existem 196 casas, e construem-se mais 21, sendo a differença em relação ao anno anterior para mais de 73. Concluiu-se no anno passado a casa de detenção.

Empregão-se na lavoura 476 individuos e em differentes officios 134.

Nesta colonia cultivão-se diversos generos, cuja producção vai em augmento, sendo que a cultura do café, fumo e algodão, promette bastante. Além disto creão-se differentes especies de gado e aves domesticas.

O numero de estabelecimentos ruraes, e das fabricas tende a elevar-se.

O commercio de importação e exportação não apresentou novidade importante.

*Colônia da Santa Isabel e Vargem Grande.* — A mais antiga de todas da provincia, esta colônia é a que está mais nacionalisada.

Sua exportação, que se effectua duas vezes por semana, supprime o mercado da capital com os principaes generos alimenticios.

Sua população é de 1,200 habitantes.

Conta 315 fogos.

A super cie cultivada, é orçada em 6,865 000 braças quadradas.

Além dos generos, que ha muito são ali cultivados, fizeram-se ensaios, coroados de bom exito, da cultura do trigo, linho, cevada e centeio, não acontecendo o mesmo com a do algodão, cujos resultados não foram proficuos.

O valor da exportação subio a 31:783\$100, e o da importação a 14:916\$800.

Val em progresso a creação de animaes.

Orção em 23:109\$ 50 as despesas feitas com a colônia, sendo que medirão-se 2,881 braças lineares de caminhos colonias; construíram-se 1 ponte, 32 pontilhões e 16 estacas.

*Colônia Theresopolis.* — Sua população é de 1,473 individuos.

O terreno cultivado abrange uma área quadrada de 2,057,500 braças, sendo 1,474,000 de plantações e 583,500 de pastos.

Possue 16 engenhos movidos por agua e por animaes, além de outros em construção.

Sua produção consiste em generos alimenticios: foi experimentada a cultura do trigo, que promette bons resultados.

Esta colônia abastece o mercado da capital da provincia.

Os caminhos colonias comprehendem uma extensão superior a 13 leguas, das quaes a maior parte dá transito a carros e a cargueiros.

Reconheceu-se que pelo rio Capivary pôde-se ligar esta colônia ao municipio da Laguna.

*Colônia Itajahy.* — Esta colônia abrange uma área de 40,000,000 braças quadradas, e uma população de 1.121 pessoas, occupando 227 fogos.

Medirão-se 55 lotes de 53,528 braças correntes e liberão-se 16.000 de caminhos colonias e 3,833 de picadas.

Sua plantação, produção, e commercio não apresentarão novidade.

PARANÁ. — *Colônia do Assunguy.* — Os colonos respectivos já pagarão ao thesouro a somma de 1:033\$730.

As culturas, que mais promettem, são as do fumo, canna e algodão. A dos cereaes e legumes satisfaz as necessidades do consumo.

Já se achão concluidas 4 secções da estrada, que deve ligar a colônia á capital da provincia, abrangendo a parte consagrada a extensão de 4 1/2 leguas, e sendo de 5 leguas a distancia das explorações ultimamente feitas para o seu complemento. A despeza feita com esta estrada no 1º semestre do anno passado andou em 9:021\$590.

Sua aula de primeiras letras é frequentada por 30 alumnos de ambos os sexos.

S. PAULO. — *Colônia de Cananéa.* — A população orça por 208 pessoas.

A divida contrahida pelos colonos com o governo é de 5:985\$855.

Seus habitantes dedicão-se exclusivamente á lavoura, predominando a do arroz. Ensaia-se actualmente a do trigo e algodão.

É tão lisongeiro o estado desta colônia que está triplicada a área das terras cultivadas, que em 1863 era apenas de 340,000 braças quadradas.

Não foi insignificante o numero de braças de estrada e de caminhos colonias abertos, progredindo as obras em construção de que carece a colônia, cujo desenvolvimento aconseha ainda o augmento da respectiva área.

MINAS GERAES. — *Colônias do Mucury e Ribeirão das Lages.* — A 1ª tem uma população de 680 almas, e a 2ª a de 195.

O inconveniente que se nota de estar o director da 2ª subordinado ao da 1ª, tem produzido desharmonia entre ambos.

ESPIRITO SANTO. — *Colônia do Rio Novo.* — Sua população é de 559 almas.

A plantação do café progride, sendo importante a do feijão e milho.

Reparão-se algumas estradas, caminhos e pontes, carecendo ainda outras de igual beneficio.

Ha necessidade urgente de edificios para a residencia dos empregados, celebração do culto religioso e ensino primario.

Torna-se indispensavel a abertura de um caminho, que facilite a communicação da colônia com as cachoeiras do Rio Novo, e Itaperim. Avalião-se as despesas em 500\$, além da cooperação dos fazendeiros vizinhos.

Os cortadores e especuladores do jacarandá continuão a estragar os cafezaes do governo existentes no Pão d'Acha, arrastando as madeiras por cima delles, e sobre

as pontes, plantações e caminhos coloniaes, que flecto igualmente estragados. Urgo pois que se attendam os respectivos terrenos.

*Colonia de Santa Isabel.* — Nesta colonia continuão em progresso as vias de comunicação. Além das que possui, constroem-se algumas e estudão-se outras, figurando como a mais importante a que deve ligar-la á colonia de Santa Leopoldina.

*Colonia de Santa Leopoldina.* — Desassombrada dos embarços, que por algum tempo se oppuzeram ao seu desenvolvimento, vai esta colonia entrando em uma nova phase, prometendo auspicioso futuro pelo augmento de população, cultura e vias de comunicação.

#### COLONIAS PERTENCENTES A EMPRESAS PARTICULARES.

*Colonia de D. Francisca.* — É a mais importante de todas: conta uma população de 4,263 habitantes, que occupão 803 casas regulares e 975 habitações secundarias.

Os trabalhos agricolas comprehendem uma superficie de 5,637,500 braças quadradas. Além da lavoura, dedicão-se os habitantes á criação de animaes domesticos. Existe na colonia não pequeno numero de fabricas, engenhos e carros.

A exportação até Outubro ultimo foi de 60:735\$, e a importação subiu a 171:831\$.

É sem duvida a sua mais importante obra a estrada que segue da colonia para a provincia do Paraná e na qual já estão abertas 12,000 braças, trabalhando-se actualmente na subida da serra, e no seu traço para os campos de Curitiba.

Os caminhos vicinaes, que são viaveis por carros, têm a extensão de 59,000 braças, além de uma picada de 3,000 que está em construcção.

Sobre o rio Pirahy, em direcção á colonia Blumenau, collocou-se uma ponte de 90 palmos de extensão sobre um arco.

*Colonia de Santa Maria da Soledade* — Pendem ainda da decisão do governo os negocios relativos a este estabelecimento, pertencente á sociedade Montravel, Silveiro & C.<sup>a</sup>, que pede novos auxilios ou sua encampação.

*Colonia D. Pedro II.* — No Decreto de 31 de Outubro do anno passado estão consignadas as condições, com que o governo commetteu á companhia União e Industria a administração desta colonia.

*Colonia Serra-Negra.* — Propondo-se M<sup>me</sup> von Langendonk fundar uma colonia belga de 100 familias, ou de 500 individuos de todas as idades, nas margens do rio — Serra-Negra — no Assunguy, districto do Paranaguá; por acto de 12 de Janeiro ultimo forão-lhe concedidas, á preço de 1/2 real a braça quadrada, duas leguas quadradas de terras devolutas.

A cargo da concessionaria ficarão todas as despesas concernentes á medição das terras e ao transporte e estabelecimento dos colonos. O thesouro nacional contribue sómente com uma subvenção de 18\$ por individuo que foi importado para a mesma colonia até o maximo de 200.

O contracto de venda das terras sómente será celebrado depois que se realizar a introdução e o estabelecimento dos colonos, sendo facultado á concessionaria fazer na localidade os preparativos necessarios ao recebimento dos colonos.

## EXTRACTOS

### DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1863).

#### Tranquillidade publica.—Segurança e liberdade individual.

A tranquillidade publica não tem sido alterada. O progresso da civilisação, a indole pacifica do povo Brasileiro, o respeito ás instituições cada vez mais arraigadas no espirito publico robustecem-me na convicção de que não será alterada.

Factos inteiramente isolados não contrarião este juizo.

Com as nossas instituições todos os progressos e melhoramentos são possiveis sem abalos e perturbações, que ponhão em risco o que havemos adquirido e convem ser conservado.

Convencido de que muitos dos vexames, que soffre a liberdade individual, procedem mais de abusos na execução das leis do que de defeitos destas, como as prisões sob o fundamento de *averiguações policiaes*, que nenhuma disposição legal, nem expressa nem virtualmente autorisa, e bem assim a demora na formação da culpa e na concessão das fianças, expedi o Aviso Circular de 2 de Janeiro.

Com as providencias alli dadas não fez o governo quanto exigia a liberdade individual; fez, porém, quanto estava na orbita de suas attribuições.



Ao poder legislativo cabe decretar outras medidas, como facilitar a fiança, já ampliando os casos da sua concessão, já abreviando o respectivo processo, para que a acção da justiça publica seja tão prompta e severa em perseguir o criminoso e condemná-lo, como diligente em dar andamento aos processos, a fim de que não durmão annos, muitas vezes por falta de meios dos accusados, ou por má vontade e desidia dos juizes e escriptães.

#### Moeda falsa.

Apesar das promptas e energicas medidas tomadas pelo governo imperial, e da boa vontade das autoridades estrangeiras para reprimir o crime de moeda falsa, ainda tenho o desprazer de registrar algumas tentativas dessa funesta e criminosa especulação.

Tendo o Supremo Tribunal de Justiça da cidade de Lisboa concedido a revista do processo instaurado na cidade do Porto contra Feliciano Joaquim de Oliveira e seus cúmplices, foi de novo submettido á julgamento o mesmo processo, sendo os réos sujeitos á prisão e livramento, decisão a que se devia seguir o julgamento pelo jury.

— Pela Relação da cidade do Porto foi negado provimento ao agravo que interpuzeram Roberto Vieira de Moraes, Manoel da Trindade, Antonio Cardoso Teixeira e José Maria Teixeira, pronunciados como passadores de notas falsas do thesouro brasileiro.

*Amazonas* —Causando impressão ao chefe de policia dessa provincia a circulação de uma grande quantidade de notas de cinco mil réis da 5ª stampa e 13ª serie, em Novembro do anno passado poude apprehender 1:000\$000 dessas notas, que haviam sido entregues pela administração provincial para pagamento do subsidio dos membros da assembléa.

Levado ao conhecimento da presidencia este facto, assim como os dados que havia para se poder chegar a resultado favoravel ao descobrimento do crime, mandou ella de prompto proceder pela thesouraria de fazenda á um minucioso exame, tendo sido completamente infructifero pela falta absoluta de meios de comparação das notas.

Entretanto a policia proseguia em ultteriores pesquisas.

*Maranhão*.— Appareceu na provincia um individuo, empregado no vapor *Gurupy*, tentando passar cedulas falsas de 5\$000.

Procedendo a policia nas devidas pesquisas para o descobrimento do criminoso, chegou ao conhecimento de ser o passador das ditas cedulas o dispenseiro do mesmo vapor, de nome Izidro, e que as notas forão recebidas na provincia do Ceará em transacções particulares.

Preso Izidro confessou tê-las recebido do negociante Luiz da Rocha Santos, o qual declarou haver-lhe dado notas verdadeiras.

Não tendo sido apprehendida alguma das ditas notas em poder de Santos, gozando elle de bom conceito, e não apparecendo prova acerca da veracidade do que allegou Izidro, tem a policia lutado com difficuldades para conhecimento da verdade, que todavia procura descobrir.

*Minas-Geraes* —Apparecêrão em principios do mez de Agosto ultimo, na cidade de Santa Luzia, algumas moedas do valor de mil réis falsas, que se presumio serem fabricadas por um ourives de nome Antonio Henriques de Carvalho.

A policia deu as necessarias providencias para a descoberta da verdade e punição do criminoso.

*Pará*.— Em consequencia de denuncia que recebeu a presidencia da provincia de que uma carta dirigida de Lisboa á Victorino Antonio Bastos, e da qual era portadora a galera portugueza *Cidade de Belem*, continha cedulas falsas, procedêrão as autoridades competentes á minuciosa busca na embarcação, sem que fosse encontrado indicio algum que pudesse fundamentar aquella denuncia, nem a carta mencionada.

*Pernambuco*.— O Portuguez João Manoel Rodrigues, estabelecido com armazem de molhados na cidade do Recife, passou, no dia 24 de Julho, duas notas falsas de cinco mil réis.

O delegado de policia, dando busca em seu armazem, achou e apprehendeu mais dez dessas notas. O Portuguez foi preso e acha-se em processo.

#### Tribunaes do Commercio.

*Côrte*. — Durante o anno de 1864 forão matriculados 122 commerciantes, sendo: nacionaes 48, estrangeiros 60, firmas sociaes 14.

Forão nomeados e tirárão patentes de corretores de fundos publicos 2, e de mercadorias 2, para a praça do Rio de Janeiro. Desistirão de seus officios 3, sendo de fundos publicos desta praça 1, de mercadorias 1, e geral do Rio Grande do Sul 1.



Tirarão Alvarás de agentes de leilões 5, sendo: para a praça do Porto-Alegre 1, do Bagé 1, do Pelotas 1, do Piratini 1, para Cantagallo 1.

Destino do lugar um que servia no Rio Grande, Pelotas e S. José do Norte.

Abandonarão seus officios 5, a saber: do Rio Grande 3, de Pelotas 1, de Porto-Alegre 1. Falleceu um do Rio Grande, o outro da praça do Rio de Janeiro.

Foi nomeado um interprete dos idiomas hespanhol e inglez, e tiveram alvarás de trapicheiros 2.

Matricularão-se e registrarão-se 19 embarcações com 3,022 toneladas, sendo: barcas 2, vapores 6, bergantins 3, patacho 1, escuna 1, lugar 1, hiaes 3, lanchas 2.

Tirarão novas cartas de Registro 35, sendo: por mudança de proprietario 18, idem e de nomes 18, por mudança de armação 1, por substituição de carta provisoria 1.

Abrirão-se e encerrarão-se 1,520 livros, dos quaes 1,541 pertencem a diversos commerciantes, e 9 á secretaria do tribunal.

Forão rubricados 9, sendo: pelo presidente 7, pelo deputado Freitas 1, pelo deputado Telles 1.

Os livros dos commerciantes forão rubricados: pelos deputados Telles 421, Leal 410, Bueno 388, Freitas 292.

Sellarão-se na secretaria do tribunal 1,478, no thesouro e mesas de rendas 32, não sujeitos ao sello 1, e do tribunal sem sello 9.

Registrarão-se 872 documentos, sendo: scripturas de sociedade em nome colectivo 331, ditas em commandita 83, de dissolução de sociedades 227, de autorisação para commerciar 10, de contractos ante-nupciaes 17, de hypothecas 5, de emancipação 1, de propostas 121, de mandatos 38, de locação de serviços 7, de distracto 1, de creditos maritimos 19, de allandegamento de um trapiche 1, contas de fretamento 3, alvarás de liquidantes de firmas sociaes 2, certidão de um documento 1, documentos não especificados 5.

Foi arrecadada de emolumentos a quantia de 12:487\$100, e despendeu-se a de 6:220\$200, sendo com aluguel da casa para o juizo commercial 1:800\$000, com a compra de cadeiras e outros objectos para o mesmo juizo 18\$000, com o expediente do tribunal e sua secretaria a quantia de 1:213\$200, com a gratificação dos addidos 2:822\$000, e com a do thesourero dos emolumentos e do sello 200\$000, sendo o saldo recolhido ao thesouro 6:266\$900.

Além deste saldo fez-se remessa de 1:100\$000 importancia de multas impostas por sentença do tribunal a um agente de leilões e a um trapicheiro.

Arrecadou-se de sello, e remetteu-se ao thesouro a quantia de 16:968\$520.

Expedirão-se e registrarão-se 259 officios, e mais 154 recebidos.

O tribunal de 2ª instancia funcionou regularmente.

Forão apresentadas 257 appellações; destas prepararão se 178 além de 31 dos annos anteriores, prefazendo o total de 209.

Os julgamentos forão em relação ás appellações: confirmando as sentenças 113, reformando-as no todo 43, reformando-as em parte 7, não conhecendo da appellação 19, annullando todo o processo 3, annullando-o em parte 2.

Ficarão em andamento 99 pertencentes a diversos annos.

Em Officio de 7 de Fevereiro do corrente anno, o presidente do tribunal communicou que o tribunal, em virtude da attribuição que lhe compete pelo Decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1851, art. 7º parte 2ª, approvou em sessão de 6 de Fevereiro o p recer de sua commissão elevando o valor das fianças, a que são obrigados os agentes de leiloes, e que são:

|                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Para a praça do Rio de Janeiro                                             | 10:000\$000 |
| Para as de Nictheroy, Campos, Porto-Alegre, Rio Grande, S. Paulo e Santos. | 7:000\$000  |
| Para as mais praças                                                        | 4:000\$000  |

E o mesmo presidente propõe ao governo as seguintes providencias que são necessarias para essa classe de auxiliares do commercio, e que não cabem na alçada do tribunal:

1.º A prohibição de leilões em domingos pelo art. 36 do Decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1851, deve ser extensiva ás noites: porque leiloes feitos á noite prestão-se a muitas fraudes e substituições pela difficuldade de serem as mercadorias bem examinadas e reconhecidas na occasião da compra.

2.º A imposição da multa de 50\$000 a 200\$000, ou suspensão do officio de 1 á 3 mezes aos infractores do art. 14 do citado Decreto n. 858;— porque repete se o abuso de fazerem leilões individuos (sendo alguns estrangeiros) que não forão nomeados e approvados pelo tribunal para, como prepostos, servirem nos impedimentos dos agentes de leiloes.

3.º A criação de uma junta para fiscalisar os actos dos agentes de leilões, e fazê-los chegar ao conhecimento do tribunal para providenciar como for de lei.

4.º Providenciar ácerca dos que não vão receber os objectos, que arrematárão em

leilão, ou arrependidos sem justo motivo recusão recebê los; e lembra o tribunal a medida ou ao proceder-se a novo leilão das mercadorias, por conta o risco do adjudicatario, e es dias depois que fôr intimado para as receber, sendo obrigado pela differença; ou que fique ao arbitrio do agente de leilão rescindir a venda, quando o arrematante não fôr conhecido, ou não offerecer garantia, entendendo se que o agente de leilão adopta esse meio, se dentro de 24 horas, depois de findo o prazo estipulado para o adjudicatario tomar conta das fazendas, não o intimar judicialmente para esse fim.

O presidente do tribunal tratando em seu relatorio dos corretores diz:

O presidente da junta dos corretores faz ver a necessidade de ser alterada a tabella que lhes marcou a commissão ou corretagem por ser prejudicial principalmente aos corretores de mercadorias, que se occupam com os generos chamados de estiva. Considera injusta a maneira por que tem sido classificado nos processos de fallencias os corretores pela importancia de suas commissões, entendendo que elles são credores privilegiados á vista dos arts 35 § 1º e 876 § 3º do Código Commercial, e julga que deve ser modificado o art. 70 do Código, para harmonisalo com o art. 25 do Decreto n. 806 de 16 de Julho de 1851, o qual ficaria nullificado, dando-se aos agentes de leilões o direito de vender fundos publicos e accões de bancos e companhias, quando fazem parte das massas fallidas.

Finalmente, pede que sejam augmentadas as custas pelas certidões de diferentes titulos, e de épocas anteriores a dois mezes da data dos requerimentos, como meio de melhorar a unica fonte de renda, de que dispõe a junta, e que presentemente não basta para as despesas reclamadas pelas necessidad's do expediente.

A respeito de alguns factos que tem relação com o Decreto n. 3308 de 17 de Setembro de 1864 diz ainda o mesmo relatorio:

Tenho por esse decreto sido suspenso por 60 dias os protestos de letras, notas promissórias, e quaesquer outros titulos commerciaes pagaveis na corte e provincia do Rio de Janeiro, em attenção á gravidade da crise commercial que então dominava, e tendo terminado o prazo da suspensão a 9 de Novembro forão, nesse dia protestadas 848 letras na importancia de 9.262:82 \$ 79 além de 3 letras do valor de 9:678\$316 que juntos áquella parcella sommao 9,302: 03\$495.

Desde o dia 10 de Novembro até 31 de Dezembro forão levadas ao protesto 932 letras, representando 8,195:791\$231, devendo-se acrescentar mais 4 letras do valor de 41:089\$684 que reunidos á parcella supra prefazem 8,206:880\$915.

Em resumo:

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Letras protestadas desde 9 de Novembro até 31 de Dezembro . . . | 1,792           |
| Valor dellas. . . . .                                           | 17,509:384\$410 |

Reformas e providencias que o presidente do tribunal da corte julga necessarias:

1º Parece conforme com os principios de justiça, que não sejam obrigados a ter os livros exigidos na conformidade dos arts. 11, 12 e 13 do Código Commercial, aquelles individuos que, exercendo em pequena escala actos de commercio, taes como carnicheiros, mascates, quitandeiros, etc., fazem ordinariamente suas transacções a dinheiro e dispensão uma escripturação regular e circunstanciada.

2º O art. 123 admite a prova por testemunhas no juizo commercial só nos contractos, cujo valor não exceder a 400\$000.

Parece ao presidente do tribunal que essa quantia deve ser elevada ao triplo nas cidades capitães das provincias.

3º Tem-se questionado sobre o que seja locação mercantil. O nosso Código no art. 226 limitou-se a copiar quasi as palavras do art. 512 do Código Commercial portuguez, mas não exige que o uso da coisa ou do trabalho, objecto do contracto, tenha um fim mercantil, exceptuando sómente a locação dos predios rusticos ou urbanos, segundo o disposto no art. 19 § 3º do Título unico do Código Commercial.

É indispensavel que se fixe a verdadeira intelligencia de tal artigo.

4º O art. 284 é demasiadamente severo, e aparta-se das regras de justiça.

Das palavras deste artigo conclue-se, que o depositario, que por qualquer causa não puder entregar o deposito, ou não tiver meios de dar o seu equivalente ficará condemnado a uma prisão perpetua. Esta pena é excessiva comparada com a imposta pelo art. 525 do Regulamento Commercial n. 737 ao devedor doloso, que esconde os bens para não serem penhorados, e com a que decreta a legislação criminal nos delictos de furto e roubo. É mister marcar-se um limite, além do qual não deve passar o tempo da prisão.

5º O interesse do commercio, tendo de lutar com muitas difficuldades para a cobrança de seus creditos, pelas distancias e faltas de communicação pelo interior das provincias, pede que se alonguem os prazos para as prescripções dos titulos commerciaes, de que trata o Código nos arts. 441 e seguintes.

6º Tem sido objecto de duvida se o art. 453 é taxativo, e se a prescripção não

pôde interromper-se senão pelos tres modos nelle indicados, entendendo alguns que são tambem admissíveis os meios permittidos por direito civil, como por exemplo o pagamento dado por conta da divida, o pedido do espora, o reconhecimento ou confissão da obrigação em cartas, etc.

Já houve um julgamento neste ultimo sentido, pois que em geral os tribunaes do commercio são avessos á prescripção. Sobre este importante assumpto torna-se de absoluta necessidade uma deliberação qualquer.

7.º A obrigação do art. 403, impondo uma multa ao armador de uma embarcação, que não entregar na secretaria do respectivo tribunal a carta de registro dentro de um anno, no caso de venda, perda ou innavigabilidade da embarcação, deve ser extensiva ao comprador, herdeiro ou possuidor della; visto que tem-se praticado o abuso de andar navegando uma embarcação com o registro passado em nome de uma pessoa a quem ella já não pertence.

8.º O art. 498 investe os capitães de embarcações brasileiras de um poder arbitrario e illimitado, de que facilmente abusarão, quando tiverem de impôr penas aos que perturbarem a ordem do navio, ou commetterem faltas de disciplina.

Convem providenciar em materia de tanto peso.

9.º Para segurança das vidas da tripolação e dos passageiros, e para evitar-se as questões que costumão levantar-se ordinariamente entre as companhias de seguros maritimos e os segurados a respeito do estado do navio, é necessario um acto do governo impondo a obrigação de serem vistoriadas todas as embarcações, antes de receber cargas.

10.º É muito sensível a falta de legislação apropriada aos seguros terrestres, pois o Codigo nos arts. 666 e seguintes sómente legislou sobre os seguros maritimos.

11.º A pena com que o Codigo no art. 821 pune a fallencia culposa, parece muito rigorosa, e pôde sem offensa das regras de direito ser reduzida á metade.

#### JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

*Côrte.* — Intentarão-se no anno de 1864 pelas duas varas do juizo de direito do commercio da côrte 1,225 acções, comprehendendo-se neste numero notificações, depositos, detenções, arrestos, justificações, protestos, vistorias, fianças, fallencias e concordatas.

O valor do pedido nas acções foi de 3,657:310\$735.

Tiverão o devido andamento 362, estiverão paradas 159, e forão definitivamente sentenciadas 704.

Passarão em julgado 609 sentenças.

Interpuzerão-se 90 appellações e houve 5 composições.

Comparado o movimento do fóro commercial no anno de 1863 com o do anno de 1864, observa-se neste uma differença para menos de 189 acções e de 520:605\$625 no valor do pedido.

Forão julgadas 704, em andamento 362, paradas 159, passadas em julgado 609, appelladas 90.

Por execução:

Que proseguem 140, paradas 91, appelladas 6.

Findas:

Por composição 5, por execução 87.

Dividem-se, segundo sua natureza, da fôrma seguinte:

Decendiarías 490, ordinarias 190, summarias 100, notificações 33, depositos 3, detenção 34, embargos 83, protestos para interromper prescripções 70, arbitraes 16, liquidações 19, justificações 26, seguro 5, ratificações de protesto 8, vistorias 9, fianças 5, concordatas 54, fallencias 80.

Do mappa demonstrativo das concordatas e moratorias homologadas de 17 de Setembro a 10 de Novembro de 1864, em virtude dos arts. 2º e 15 dos Decretos ns. 3308 e 3309 de 15 e 20 do dito mez de Setembro, e das homologadas depois daquella época forão extractados os seguintes dados:

Houve 12 concordatas, que não tiverão opposição dos credores, sendo o activo das respectivas massas 1,950:713\$327. O passivo 2,369:351\$512.

O numero dos credores concordantes é de 153, e o valor dos creditos 2,189:264\$873.

Houve 27 concordatas, que tiverão opposição dos credores, sendo o activo 37,942:822\$948, passivo 38,826:418\$699.

O numero dos credores concordantes foi de 3,850, representando o valor de 32,419:059\$195.

O numero dos credores dissidentes foi de 64, representando o valor de 2,508:469\$478.

Destas concordatas, que tiverão opposição, não proseguirão os embargos em 5.

O presidente do tribunal do commercio negou provimento a 1.

Existem em appellação 21.

Houve apenas uma moratoria sem opposição, representando a respectiva massa o activo de 100:471\$002, o passivo 200:530\$002.

Pela 1ª vara do juizo do commercio, desde 10 de Setembro do anno passado até 18 de Abril do corrente, houve 31 concordatas, representando o activo das massas o valor de 6,728:357\$150, o o passivo das mesmas 7,901:271\$720.

Concederão concordatas 486 credores, representando o valor de 6,076:421\$032.

E as negarão 291 credores, no valor de 1,178:830\$978.

Forão homologadas definitivamente 10 concordatas, pendendo as outras de embargos e appellação.

Pelo juizo de direito da 2ª vara commercial, de Abril de 1857 a Dezembro de 1864, forão processadas 182 fallencias, sendo julgadas:

Fraudulentas 67, culposas 24, fraudulentas e culposas 10.

Estão em andamento 37 processos.

#### FALLENCIAS.

A experiencia tem já demonstrado que o Codigo Commercial, maxime no tocante ás fallencias, concordatas e moratorias, carece de reforma.

A classificação das fallencias, a pena imposta ás culposas, a confusão do processo civil com o criminal, além de moroso e dispendioso, são partes defeituosas.

Nesta sessão, ser-vos-ha apresentado um projecto, reformando esses e outros pontos da nossa legislação commercial, que, a meu juizo, devem ser alterados.

Por Aviso-Circular de 4 de Outubro do anno passado exige dos presidentes de provincia uma relação nominal das quebras havidas nas capitães das provincias desde 1851, com declaração da importancia do activo e passivo de cada massa fallida, do capital com que gyrou, e quanto pagou a final, o tempo da duração da liquidação e as despesas desta com discriminação das propriamente judiciais: o genero do commercio dos fallidos, a nacionalidade destes, e o julgamento final dos que forão declarados fraudulentos ou culposos.

#### Força publica.

A força publica á cargo do ministerio da justiça, comprehende a guarda nacional e o corpo policial da côrte.

A guarda nacional exige alteração em sua lei organica; e nesta sessão ser-vos-ha apresentado o projecto de reforma.

#### GUARDA NACIONAL.

*Organisação.*— Está completa a organisação da guarda nacional em todas as provincias, com excepção de alguns municípios da de Goyaz.

Existem creados 222 commandos superiores, comprehendendo:

##### *Cavallaria.*

91 corpos, 92 esquadrões, 16 companhias e 3 secções de companhias.—Total 48,953 praças.

##### *Artilharia.*

8 batalhões, 7 secções de batalhão e 7 companhias.—Total 6,630 praças.

##### *Infantaria.*

##### *Activa.*

629 batalhões, 35 secções de batalhão, 22 companhias e 3 secções de companhias.—Total 280,355 praças.

##### *Reserva.*

79 batalhões, 115 secções de batalhão, 102 companhias e 59 secções de companhia — 71,778.

#### CORPOS DE POLICIA.

*Corpo policial da côrte.*— Este corpo foi organizado pelo Regulamento de 16 de Janeiro de 1858, com 9 companhias, sendo 3 de cavallaria e 6 de infantaria.

O seu estado completo é de 1,002 praças; mas o effectivo é de 126 de cavallaria, comprehendendo o estado-maior, e de 544 de infantaria, no todo 670 praças.

Está armado com carabinas á Minié; manobra á caçadores, segundo as instrucções antigas, e tem perfeito conhecimento das evoluções da respectiva arma. É isto devido ao zelo do ex-coronel commandante Manoel Pedro Drago, que não poupára esforços para colloca-lo a par das melhores tropas regulares.

#### Africanos.

É facto que não se póde contestar que o trafico de africanos está extinto e não renascerá.

Não só ha muitos annos que se não tem dado um só desembarque, como nem uma unica tentativa tem apparecido nos portos do nosso extenso littoral.

Isto prova tanto a lealdade do governo Imperial, o zelo, actividade e vigilância das autoridades, como o espirito benéfico que predomina em toda a população.

Procura-se organizar um trabalho completo sobre a importação de africanos em todo o Imperio; mas ainda não tem sido possível conclui-lo.

Os africanos apprehendidos, o que erão julgados livres pela extincta commissão mixta anglo-brasileira, forão distribuidos por algumas repartições publicas e por particulares, pagando-lhes salario.

O Decreto n. 1303 de 28 de Dezembro de 1863 determinou de novo já o tempo de serviço que devião prestar, já a sua completa emancipação no fim d'elle, com a unica obrigação de residirem no lugar que fôsse pelo governo designado, e de tomarem occupação ou serviços mediante salario.

É indispensavel obter os dados estatísticos necessarios para se poder conhecer tanto os africanos que forão julgados pela commissão mixta anglo-brasileira, como os que o forão pelas autoridades do paiz, ás quaes foi deferida essa jurisdição ao terminar aquella commissão os seus trabalhos em 1844. A irregularidade e imperfeição dos registros da mortalidade dos africanos, espalhados por toda a parte, tem concorrido para demorar tão curioso trabalho.

O registro das emancipações tem sido feito com mais cuidado na secretaria da policia da corte, onde os africanos recebem as cartas de emancipação e fazem a declaração da sua residencia. Deste registro collige-se o seguinte:

Desde Agosto de 1854 até 16 de Março de 1865 tem recebido cartas de emancipação na secretaria da policia da corte 2,133 africanos, e nas provincias, segundo as informações até hoje recebidas, 342.

Desses africanos 742 forão emancipados até 31 de Dezembro de 1863; durante o anno de 1864 o numero das emancipações elevou-se a 993, mais do que em todos os dez annos anteriores.

Do 1º de Janeiro até 16 de Março deste anno forão mais emancipados 398 africanos.

Depois da publicação do ultimo Decreto de 24 de Setembro do anno passado até 16 de Março de 1865 forão emancipados 568 africanos, dos quaes 170 receberão as suas cartas em Novembro e Dezembro do anno findo, e estão incluídos nos 993 que forão emancipados durante esse anno. Com os africanos, que tem sido emancipados depois do Decreto de 24 de Setembro do anno passado, estavam também 50 filhos de diferentes sexos e idades, que ficarão em sua companhia.

Aos africanos, que estavam no estabelecimento naval de Itapura, sobre os quaes versavão ultimamente as reclamações mais insistentes do ministro inglez nesta corte, por isso que pertencião á primeira época de importação e aos julgados pela commissão mixta, forão também expedidas as competentes cartas de emancipação.

O governo fez quanto era possível, e riscou do paiz o ultimo traço desse triste e odioso commercio.

## EXTRACTOS

### DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1865).

#### Familia Imperial.

Celebrou-se, no dia 15 de Outubro do anno findo, o casamento de S. A. I. a Sra. Princesa Imperial D. Isabel com S. A. R. o Sr. Principe Conde d'Eu, tendo sido assignado na cidade do Rio de Janeiro, aos 11 do mesmo mez, o respectivo contracto matrimonial, e artigo adicional; e, no dia 15 de Dezembro, o casamento de S. A. a Sra. Princeza D. Leopoldina com S. A. R. o Sr. Principe Duque de Saxe, tendo ratificado S. M. o Imperador e S. A. R. o Duque Reinante de Saxe Coburgo e Gotha o respectivo tratado matrimonial, o qual foi assignado na cidade de Vienna no dia 1º de Novembro do dito anno pelos respectivos plenipotenciarios.

Os actos religiosos forão celebrados pelo Reverendo Metropolitano, que S. M. o Imperador, usando da faculdade que lhe concede a Bulla *Ecclesias quæ* do SS. Padre Leão XII, de 18 de Junho de 1826, houve por bem nomear vice-capellão-mór por Decreto de 13 de Outubro do anno passado, em razão de se achar vaga a diocese do Rio de Janeiro, a cujo prelado compete exercer o cargo de capellão-mór.

Para realizar o pagamento do dote devido a S. A. I. a Sra. Princeza D. Januaria e a seu augusto esposo, espera o governo o necessario credito.

Ainda não chegou o mesmo governo a definitivo accôrdo para resolver a questão da compensação que desejão os mesmos augustos principes pelo gozo que deixarão de ter dos terrenos mencionados no respectivo tratado matrimonial.



**Conselho de Estado.**

Esta utilíssima instituição, que tantos serviços presta á administração nos paizes modernos, não recebeu ainda entre nós o desenvolvimento de que é susceptível.

Actualmente não é possível uma organização completa, que exigiria um grande accrescimento de despesa; mas convem dar-se-lhe mais algum desenvolvimento, para que melhor possa satisfazer as necessidades do serviço publico.

Parece-me que com uma nova distribuição do serviço pelas differentes secções, e com a criação de mais uma secção e de uma secretaria, se obtem o que comportão as circumstancias financeiras do paiz.

Ser-vos-ha apresentada uma proposta de projecto de reforma. Considerando-a em relação ao seu valor intrinseco, e aos recursos financeiros do paiz, resolvereis o que vos parecer mais conveniente em vossa sabedoria.

**Assembléas Provincias.**

Julgo dever chamar a vossa attenção para as considerações feitas pelos meus illustres antecessores sobre a necessidade de fixar-se por interpretação authentica o verdadeiro sentido de diversas disposições do Acto Addicional.

Como sabeis, a profunda divergencia de opiniões sobre a intelligencia dessas disposições, em pontos capitães, tem originado a desharmonia que se nota entre muitos actos daquellas assembléas, quer entre si, quer em relação ás leis geraes: facto que, além de outros graves inconvenientes, traz a quebra do principio de unidade em que assenta o systema das nossas instituições, e perturba a marcha regular da administração.

**Administração Provincial.**

Sendo geralmente reconhecida a necessidade de reformar a administração provincial, não podia o governo olhar com indifferença para assumpto de tanta magnitude.

Entendo, porém, que nada podemos obter com pequenas reformas parciaes, que não satisfação as vistas do legislador constituinte, quando em sua sabedoria julgou conveniente dar ás provincias uma administração propria.

Em minha opinião tambem se não deve separar a questão administrativa da questão financeira; são tão intimas as relações que ligão o systema de administração ao systema financeiro, que a organização de um depende necessariamente da organização do outro.

Sem um plano geral de reforma administrativa e financeira pouco ou nada se poderá conseguir. Compreender os defeitos e lacunas de nossa administração, e aquelles de que se resentem a arrecadação, distribuição e direcção das rendas publicas, e indicar os meios de corrigir todos esses defeitos, firmando as bases de uma nova organização, é trabalho que exige estudos muito serios, e só póde ser o resultado das lucubrações de intelligencias vigorosas e illustradas.

Entendendo-me a esse respeito com o meu illustrado collega, o Sr. ministro dos negocios da fazenda, resolvemos encarregar deste trabalho a duas commissões compostas de cidadãos reconhecidamente habilitados.

Das luzes e muito esclarecido patriotismo dos illustres nomeados espera o governo imperial o mais completo desempenho dessa difficil, porém honrosa tarefa.

**Administração Municipal.**

Tem aqui inteira applicação todas as observações que acabo de fazer sobre a administração provincial.

É assaz defeituosa a organização das nossas municipalidades. Ao pouco ou quasi nenhum desenvolvimento do principio de acção e de unidade, que é a condição essencial de toda a boa administração, accresce a deficiencia de meios, a exiguidade das rendas, além de certo onus que se não compadece com a natureza da instituição.

Para dotar, porém, as camaras municipaes de maiores rendimentos, que as tornem capazes de satisfazer as verdadeiras necessidades dos municipios, será necessaria uma alteração radical no nosso systema de impostos, e uma divisão e descriminação mais natural das rendas publicas.

É minha profunda convicção que sem um plano geral de reforma administrativa e financeira nada se poderá obter estavel e satisfactorio.

**Eleições.**

Não obstante as reformas, que se tem operado em nossa legislação eleitoral, afim de assegurar a liberdade do voto, é forçoso confessar que ella ainda se resente de muitos defeitos, e não previne os abusos e fraudes que frequentemente perturbão e desmoralisào o suffragio popular.

É sem duvida impossivel acautelar e prevenir todas as fraudes, que o espirito de

partido e o interesse individual inventão o praticão nas lutas electoraes. Não me parece, porém, impossivel sanar grande parte dos males actuaes por meio de disposições e regras positivas, que estabeleçam a verdade no processo da qualificação, conferindo-se o direito de votar a todos aquelles e sómente aquelles que possuam os predicados logaes; e garantão o exercicio livre e regular deste direito por uma melhor organização das mesas parochiaes, tornando-as independentes das parcialidades politicas e das exigencias do interesse individual.

Sendo a eleição a base do governo representativo, que não pôde funcionar regularmente sem a livre manifestação de todas as opiniões, é preciso consagrar no systema eleitoral o principio da intervenção da minoria na escolha dos representantes....

### Negocios ecclesiasticos.

Alguns prelados, em sua correspondência com o governo, tem tratado dos seguintes objectos dignos de vossa illustrada consideração:

1.º A necessidade de se removerem dos templos os actos electoraes.

Tem-nos mostrado a experiencia que não podem ser evitados os excessos e scenas deploraveis, que infelizmente, pelo choque das opiniões e dos interesses e pelo exaltamento das paixões politicas, não raras vezes se dão durante o processo eleitoral, profanando os templos em cujo recinto occorrem. Sendo obvios os funestos resultados deste mal, entendo que a remoção da sua causa seria um acto digno da alta sabedoria do poder legislativo.

Nos lugares em que ha conselho de jurados a eleição poderia fazer-se na sala do jury; e, onde não o houver, em qualquer edificio publico, que deve ser sempre preferido, ou em alguma casa particular designada pelo governo com a precisa antecedencia.

2.º A propaganda contra os dogmas da religião do Estado.

O governo, acatando, como lhe cumpre, os principios de liberdade e tolerancia, consagrados na Constituição Política do Imperio, fará manter pelos incios logaes o respeito devido á religião do Estado, reprimindo todos os abusos previstos pelas leis criminaes.

Se a unidade religiosa de um povo é um dos elementos de sua grandeza, conveni prestar a este assumpto a mais séria attenção.

3.º A conveniencia de uma lei que taxe os emolumentos devidos por actos religiosos.

4.º A de outra lei que regule a administração das fabricas das igrejas.

As bases dos projectos que sobre os dous ultimos assumptos pretendo submeter á vossa illustrada consideração forão, a pedido do governo, apresentadas pelo Rev. bispo da diocese de Mariana.

*Dioceses.*— Não é sufficiente o numero de bispados que ha no paiz, e não pôde satisfazer as necessidades espirituaes da população a actual circumscripção ecclesiastica.

A criação, porém, de novas dioceses requer tão avultadas despezas, que não permitem attender a esta necessidade. O zelo e actividade dos prelados suppra, quanto fôr possivel, a essa falta que não pôde ser actualmente remediada.

*Bispos.*— Alguns bispos têm sahido das respectivas dioceses sem licença do governo imperial, entendendo que assim podem proceder quando a sua ausencia é exigida por motivos ligados ao desempenho do seu ministerio pastoral.

O governo, porém, tendo em consideração os graves inconvenientes que podem resultar de taes ausencias, consultou sobre este assumpto a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, e aguarda o seu parecer.

*Seminarios.*— Os seminarios são objecto da maior solicitude e dos mais serios cuidados do governo imperial; á organização e direcção destes estabelecimentos de instrucção religiosa ligão-se os mais importantes e sagrados interesses da sociedade.

A necessidade de melhorar a condição do clero, sobre a qual não ha nem pôde haver opinião divergente, depende essencialmente da reforma dos seminarios.

São, porém, tão importantes e complexas as questões que sobre este delicado assumpto se tem agitado, tão sagrados interesses se achão nelle envolvidos, que nada se deve emprender sem um estudo muito reflectido.

No meio das graves preocupações, geradas pelos acontecimentos que têm abalado o paiz, depois que tenho a honra de sentar-me nos conselhos da corôa, não me foi possivel occupar-me no mesmo tempo de tantos objectos e tão importantes. Posso, porém, garantir-vos que ligo o maior interesse, e nutro os melhores e mais sinceros desejos de dotar o paiz com esse grande melhoramento.

Accrescem ás considerações já expendidas as difficuldades financeiras da situação, que reclamão do governo imperial a mais séria attenção.

Por mais constantes que sejam as preocupações do governo imperial sobre certos melhoramentos de que o paiz precisa, é forçoso confessar que o estado financeiro, aggravado pelas circunstancias extraordinarias da actualidade, oppõe grandes embaraços aos melhores desejos.



**Parochias.**—É muito deficiente e imperfecta a divisão das parochias do Imperio; em sua criação e na designação dos respectivos limites nem sempre se tem attendido ás necessidades espirituaes e ao verdadeiro interesse publico.

Como sabeis, compete ás assembleas provinciaes a divisão das parochias; e para que em negocio de tanta importancia se proceda de um modo conveniente, é necessario que se dê sempre o maior accordo entre a representação e administração provinciaes e os prelados das respectivas dioceses.

**Parochos estrangeiros.**—Têm continuado alguns prelados a usar da authorisação que lhes foi concedida pelo Aviso de 30 de Julho de 1862 para empregarem sacerdotes estrangeiros na administração interina das parochias.

A falta de clero nacional, que cada vez se vai tornando mais sensivel, aconselhou essa medida, justificada pela necessidade de não se deixarem os fideis em algumas frequencias sem o pasto espirital.

Mas, a fim de prevenir que tal providencia se generalise de modo que aggrave aquella falta, o governo declarou que, quando fôrem renovadas as provisões de nomeação de sacerdotes estrangeiros para continuarem na mesma ou em diversa parochia no exercicio do cargo de vigario encomendado, devem os bispos solicitar a approvação de que trata o citado Aviso; ficando dependente desta a percepção da respectiva congrua.

E não sendo admissivel que parochos estrangeiros fiquem em melhor condição que os nacionaes, declarou-se tambem que elles estão sujeitos ás regras de punição estabelecidas para estes.

**Conventos e ordens religiosas.**—É objecto digno de vossa illustrada consideração o estado dos conventos e ordens religiosas do paiz.

Julgo necessaria uma medida para assegurar a conservação dos bens que possuem as ordens religiosas; o que já tem sido indicado por alguns dos meus dignos antecessores.

A má gestão, ou antes a dissipação desses bens, que podião ter uma applicação muito util na satisfação dos interesses espirituaes e moraes, reclama uma providencia, que certamente não será esquecida pelo vosso esclarecido patriotismo.

Devo declarar-vos, por amor da justiça, que nem todas as ordens religiosas se podem comprehender na triste exposição desses deploraveis abusos.

Parecendo-me da mais urgente necessidade attender a este estado de desmoralisação, tão prejudicial á religião e á civilisação moral do paiz, procurei entender-me com o digno e illustrado delegado da Santa Sé sobre o acerto das medidas que devem ser empregadas para curar tão grande mal.

Opportunamente vos será communicado o resultado destas diligencias.

**Corporações de mão-morta.**—O governo foi, como sabeis, autorizado pelo Decreto n. 1225 de 20 de Agosto de 1864 para, dadas certas condições, conceder ás corporações de mão-morta licença para adquirirem ou possuirem por qualquer titulo bens de raiz.

Para executar-se uniformemente aquelle Decreto foi expedida a Circular de 22 de Outubro ultimo declarando:

1.º Que ás corporações de mão-morta só se póde conceder a referida licença para a aquisição ou posse por qualquer titulo de terrenos ou propriedades necessarias para o serviço das mesmas corporações, ou para a edificação de igrejas, capellas, cemiterios extra-muros, hospitaes, casas de educação e de asylo, e quaesquer outros estabelecimentos publicos;

2.º Que, em geral, os bens de raiz que as ditas corporações adquirirem, na conformidade da Ord. Liv. 2.º Tit. 18 § 1.º, devem ser alheados no prazo de seis mezes contados de sua entrega, convertendõ-se o seu producto em apolices da divida publica sob as penas da mesma Ordenação;

3.º Que desta regra estão sómente exceptuados: 1.º, os bens de raiz que, com prévia licença do governo imperial, tiverem o destino acima indicado; 2.º, os que constituição, na época da publicação do citado Decreto, o patrimonio das sobreditas corporações, os quaes ficarão garantidos pelas palavras finaes do mesmo Decreto, e podem ser conservados independentemente de licença do governo.

Moveu-se entretanto duvida no thesouro sobre — se esse Decreto na parte final do art. 2.º, contém um perdão geral de commissão a respeito dos bens de raiz que as corporações de mão-morta possuem até á data em que elle começou a vigorar, ou se declarou tão sómente facultativa e não obrigatoria, conforme o art. 44 da Lei de 18 de Setembro de 1845, a alienação e conversão em apolices dos bens de seu patrimonio legalmente adquiridos até aquella data; e no caso de ser um perdão geral, se o mencionado artigo se refere tão sómente aos bens adquiridos pelas ditas corporações, na conformidade da Ordenação citada, isto é, por doação, testamento, ou successão, ou aos bens indevidamente adquiridos e possuidos por qualquer titulo.

Por Aviso de 10 de Dezembro ultimo forão taes questões assim resolvidas:

1.º Que o Decreto n. 1225 garantio ás corporações de mão-morta os bens de raiz

legalmente adquiridos que constituam o seu patrimonio na época em que elle começou a vigorar; e que esses bens podem ser permutados por apolices da divida publica interna fundada, que serão intransferiveis, nos termos da citada Lei de 18 de Setembro de 1845, ou convertidos em acções das companhias de estradas de ferro garantidas pelo governo, nos termos do art. 21 da Lei de 20 de Setembro de 1857;

2.º Que o mencionado Decreto sómente se refere aos bens adquiridos pelas ditas corporações, na conformidade da citada Ordenação, não sendo applicaveis as suas disposições aos adquiridos indevidamente.

Fleou, portanto, estabelecido:

1.º Que as corporações de mão-morta não podem adquirir bens de raiz senão na conformidade da Ord. Liv. 2 Tit. 18 § 1, ou mediante licença do governo nos casos designados no Decreto n. 1225;

2.º Que os legitimamente adquiridos até á data em que esse Decreto começou a vigorar ficarão garantidos, ou, em outros termos, que houve para elles perdão geral do commissio;

3.º Que os assim adquiridos da referida data em diante, que não estiverem na excepção acima estabelecida, devem ser alienados no prazo de seis mezes, contados de sua entrega, convertendo-se o seu producto em apolices da divida publica;

4.º Que os legitimamente possuidos pelas corporações até áquella data podem ser ou permutados por apolices intransferiveis da divida publica interna fundada, ou convertidos em acções das companhias de estradas de ferro garantidas pelo governo.

### Instrucção publica.

A instrucção publica deve ser para todos os paizes livres um objecto dos mais serios cuidados e das mais constantes preoccupações dos poderes publicos.

Convencido desta verdade, e da necessidade de um plano geral de instrucção publica em todo o Imperio, mandei proceder aos estudos precisos afim de applicar ás circumstancias do nosso paiz os mais importantes melhoramentos que se tem operado entre as nações civilisadas.

Está encarregado deste importante trabalho o intelligente official da secretaria Dr. Domingos Jacy Monteiro.

### INSTRUÇÃO SUPERIOR.

O systema actualmente seguido nos estudos superiores do Imperio, não é, em minha opinião, o que mais se harmonisa com as condições e necessidades da civilisação moderna.

É sobretudo na instrucção superior que deve ter uma applicação mais vasta o principio da liberdade do ensino.

Esta sublime manifestação da liberdade humana, que constitue uma das mais bellas conquistas das revoluções modernas, deve existir em toda a sociedade organizada sobre instituições livres.

Entretanto não me parece prudente operar de chofre uma reforma radical, que poderia encontrar difficuldades nos habitos e no estado dos espiritos. Julgo mais conveniente fazer nos regulamentos algumas modificações no sentido do novo systema, e tentar pela experiencia a sua applicação.

*Faculdades de Direito.*—A organização, que ás faculdades de Direito deu o Decreto n. 1386 de 28 de Abril de 1854, não foi a mais regular, nem satisfazia cabalmente as necessidades do ensino.

Era geralmente reconhecida a necessidade de separar as sciencias propriamente juridicas das sciencias sociaes, dividindo o curso em duas secções. Os individuos, que pretendem seguir a carreira da magistratura e a da advocacia, não precisão dos mesmos estudos que são necessarios aos que abraçam a carreira administrativa ou politica.

Separadas as sciencias sociaes das sciencias juridicas, e constituindo cursos especiaes, os estudos se fazem com muito mais aproveitamento; e se vai introduzindo no paiz o gosto pelas especialidades, que é o mais poderoso incentivo dos grandes talentos, e a base de todas as illustrações reconhecidas.

No anno findo matricularão-se:

Nas diversas aulas da Faculdade do Recife. . . . . 396 alumnos.

„ „ „ de S. Paulo . . . . 430 „

Na primeira destas Faculdades fizeram exame 386, dos quaes foram approvados 320 plenamente, e simplesmente 57, e reprovados 9.

Na segunda fizeram exame 408, dos quaes foram approvados 306 plenamente, e 87 simplesmente, e reprovados 15.

Tomarão o grão de Bacharel em Direito naquella 70, e nesta 79.

O resultado dos exames que tiverão lugar no começo e no fim do anno sobre

as materias preparatorias para a matricula nas Faculdades de Direito foi o seguinte:  
Na do Recife fizeram-se 1368 exames; houve 300 approvações plenas, 600 simples e 369 reprovações.

Na do S. Paulo fizeram-se 605 exames; houve 66 approvações plenas, 287 simples e 252 reprovações.

Em virtude da authorisação conferida no art. 88 do Regulamento de 5 de Maio de 1856, o governo desligou pelo Decreto n. 3287 de 14 de Junho do anno passado as aulas de francez e de inglez, annexas á Faculdade de S. Paulo.

*Faculdades de Medicina.*—Antes de ter a honra de dirigir a repartição dos negocios do Imperio, eu já tinha conhecimento das censuras que se fazião á organização das Faculdades de Medicina, cuja reforma era urgentemente reclamada.

Dar ao ensino pratico um desenvolvimento mais amplo sem prejuizo do ensino theorico, que habilita a escola a acompanhar os progressos da sciencia, melhorar a condição dos oppositores, e crear preparadores especiaes e habilitados para os differentes gabinetes e laboratorios annexos á escola, erão necessidades reconhecidas pelas intelligencias mais cultivadas no estudo da Medicina.

Sem os precisos conhecimentos profissionaes para realizar um projecto de tão alta importancia, procurei inspirar-me nas opiniões mais illustradas; examinei com a mais escrupulosa attenção os trabalhos colligidos na secretaria; e empreguei todos os esforços para acertar na reforma que fiz.

No anno findo matricularão-se:

|             |                     |                                             |              |
|-------------|---------------------|---------------------------------------------|--------------|
| FACULDADES. | { RIO DE JANEIRO. } | Nas diversas aulas do curso medico. . . . . | 161 alumnos. |
|             |                     | ” ” ” ” pharmaceutico. . . . .              | 30 ”         |
|             |                     | Total. . . . .                              | 191 ”        |
|             | { BAHIA . . . . . } | Nas diversas aulas do curso medico. . . . . | 133 alumnos. |
|             |                     | ” ” ” ” pharmaceutico. . . . .              | 25 ”         |
|             |                     | Total. . . . .                              | 158 ”        |

Na primeira destas faculdades fizeram exame:

Das materias dos differentes annos do curso medico 158, dos quaes foram 143 approvados plenamente, e 13 simplesmente, e reprovados 2.

Das materias dos differentes annos do curso pharmaceutico 29, dos quaes foram approvados plenamente 22, e simplesmente 7.

Tomarão o grão de doutor 82.

Concluirão o curso pharmaceutico 4.

Na segunda fizeram exame:

Das materias dos differentes annos do curso medico 130, dos quaes foram 88 approvados plenamente, 40 simplesmente, e reprovados 2.

Das materias dos diversos annos do curso pharmaceutico 22, dos quaes foram 8 approvados plenamente, 11 simplesmente, e reprovados 3.

Tomarão o grão de doutor 13.

Concluirão o curso pharmaceutico 5.

Refiro-me ao que se acha exposto nos relatorios dos meus illustres antecessores sobre a conveniencia de se melhorar o estado dos gabinetes e laboratorios de ambas as Faculdades, e de se crearem nellas hortos botanicos, casas de maternidade, e gabinetes de historia natural; bem como de se augmentarem as suas bibliothecas. Sem a elevação das verbas respectivas pouco pôde o governo fazer a bem de taes melhoramentos, altamente reclamados pelo ensino.

A necessidade de se dar começo á construcção de um edificio para a Faculdade do Rio de Janeiro torna-se cada vez mais urgente.

Referindo-me tambem ao que a este respeito expuzerão os meus illustres antecessores, peço-vos que tomeis em consideração este assumpto.

O resultado dos exames que tiverão lugar na Faculdade da Bahia, no anno passado, sobre as materias preparatorias para a matricula, foi o seguinte:

Fizerão-se 420 exames: houve 140 approvações plenas, 178 simples, e 102 reprovações.

*Faculdades theologicas.*—A necessidade de faculdades de theologia, para dar ao clero a instrucção que o deve elevar á altura de sua nobre missão, já foi reconhecida por vós, quando pelo Decreto n. 781 de 10 de Setembro de 1854 authorisastes o governo a estabelecer-las em dous dos actuaes seminarios episcopaes.

Desejando corresponder á vossa expectativa, e compartilhando a convicção que vos inspirou a lei citada, encarreguei a secção dos negocios do imperio do conselho de estado de consultar sobre as importantes questões, que se prendem ao

estabelecimento dessa instituição, e formular sobre as bases mais acertadas os estatutos que a devem reger.

Este trabalho já está concluído, e com um auxilio tão effieaz espero satisfazer brevemente o vosso desideratum.

Devo porém declarar-vos que a quantia votada talvez não chegue para o estabelecimento de uma só Faculdade. Espero que autoriséis a despoza necessaria para a execução de um projecto, que tanto interessa ao progresso do paiz.

#### INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

A instrução secundaria tambem sente a necessidade de reformas, que lhe dêem maior desenvolvimento, e corrião os defeitos disciplinares, de que se resentem os estabelecimentos que possuímos, destinados a esse ramo do ensino publico.

Os candidatos, que pretendem a matricula nos cursos de instrução superior, devem apresentar habilitações mais provadas e reconhecidas, por exames em que se não possa illudir a consciencia dos julgadores, e não seja tambem possivel o patronato, que tudo perverte e corrompe.

Logo que estejam concluidos os Regulamentos complementares dos estatutos das Faculdades de Direito e de Medicina, tratarei da reforma dos collegios de preparatorios, annexos ás primeiras.

#### INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Não é lisongeiro o estado da instrução primaria no paiz, quer se considere em relação aos systemas e methodos empregados no ensino, quer em relação ao numero de pessoas que recebem este beneficio do Estado.

Competindo ás assembleas provinciaes, em virtude do § 2º do art. 10 do Acto Adicional, legislar sobre instrução publica, a acção do governo e dos poderes geraes não pôde ser muito proficua para o desenvolvimento deste importantissimo elemento do progresso social.

O estabelecimento de escolas normaes nas capitales das provincias, onde se formassem candidatos habilitados para os concursos ao magisterio, auxiliado pela intervenção benefica dos presidentes e de habéis directores, seria certamente um meio de desenvolver e uniformisar o ensino. Infelizmente as circumstancias financeiras do paiz na situação melindrosa, que vai atravessando, podem impedir a execução deste melhoramento.

Entretanto se entenderdes, como eu, que já é tempo de fazer alguma coisa, e quizerdes habilitar o governo para este fim, usarei com o maior criterio e sollicitude da autorisação que me concederdes.

Em minha opinião os esforços dos poderes publicos devem ter por fim principalmente a uniformidade do ensino, que é uma condição de ordem social e de integridade nacional. Só pela introdução dos melhores methodos, e pela escolha de um pessoal habilitado para as funcções difficeis do magisterio, se poderá obter esta grande vantagem.

Uma necessidade muito sensivel é a de casas apropriadas, com todas as condições precisas para escolas bem organisadas. A satisfação desta necessidade exige grandes despesas; estou porém persuadido de que algumas camaras municipaes corresponderião perfeitamente á confiança de seus municipes, se applicassem parte de suas rendas para esse fim; e este patriotico exemplo seria seguido pelas outras, logo que uma reforma administrativa e financeira lhes dêsse os meios necessarios.

Espero da Europa a planta, que pedi, das casas que ultimamente se tem alli construido para esse fim; e dirigi-me aos presidentes das camaras municipaes da corte e algumas capitales de provincias sobre este objecto, que deve constituir uma das mais justas e louvaveis aspirações das municipalidades.

#### ENSINO RELIGIOSO.

Esta necessidade indeclinavel de toda a sociedade bem constituida não teve ainda entre nós a satisfação desejavel. Infelizmente se não tem comprehendido bem os meios de levar a effeito este melhoramento.

Em geral se não distingue a instrução, que fórma o espirito e desenvolve a intelligencia, da educação, que fórma o caracter e desenvolve as qualidades do coração.

Sem duvida a instrução e o desenvolvimento da intelligencia fortalecem a educação; mas é no seio da familia, e não nas escolas, que o coração do menino deve receber o germen de moral, que ha de ser a base de sua felicidade futura.

A mãe de familia e o sacerdote são os obreiros deste trabalho, eminentemente civilizador: é do concurso destes dous esforços, fracos e modestos em sua appa-

rença, mas fortes e sublimes em seus magníficos resultados, que se pôde esperar a regeneração nas sociedades christãs.

Da boa vontade e perseverança no desempenho das funções, parochiaes dependo principalmente a satisfação desta alta necessidade.

#### INSTITUTO COMMERCIAL.

Não me parece conveniente a actual organização deste estabelecimento, que não tem correspondido plenamente ao fim de sua criação. Trato dos estudos necessários para sua reforma.

Matricularão-se, no anno findo, nas diversas aulas deste instituto 38 alumnos. Forão approvados 10, dos quaes 3 plenamente e 7 simplismente, e reprovados 9; não fizeram exame 10.

Quanto ao facto, que á vista destes Algarismos se nota, de se sujeitar a exame tão pequeno numero de alumnos, repelierei o que se disse no ultimo relatório—que isso se explica pela circumstancia de ser frequentado, em grande parte, o estabelecimento por pessoas que, achando-se já empregadas no commercio, desejão apenas adquirir conhecimentos que lhes aproveitem no exercicio de sua profissão, sem aspirarem a possuir titulos.

#### Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

*Academia Imperial de Medicina.* — Proseguirão os importantes trabalhos em que se occupa esta Academia, tendo havido 34 sessões durante o anno findo. A publicação dos seus — *Annaes Brasilienses de Medicina* — é feita com regularidade.

*Instituto Historico e Geographico.* — Tem continuado este Instituto a prestar valiosos serviços á historia patria, objecto de sua constante solicitude, já publicando regularmente a sua *Revista*, já auxiliando, quanto lhe permittiem os apoucados recursos de que dispõe, a impressão de obras e monumentos ineditos ou pouco conhecidos pela sua raridade, e que altamente interessão áquelle assumpto.

*Commissão scientifica.* — Segundo communica o presidente desta commissão, tem progredido a impressão dos respectivos trabalhos.

Os seus membros, que percebem vencimentos, declararão que deixarão de recebê-los desde o começo do proximo exercicio financeiro, cedendo-os para as urgencias do Estado.

*Bibliotheca publica.* — Pouco augmento teve esta bibliotheca durante o anno findo. Além dos trabalhos remettidos pelas repartições publicas, das obras publicadas nas typographias do paiz, e das que forão offerecidas por seus autores e por diversas sociedades nacionaes e estrangeiras, apenas algumas adquirio por compra, em razão de não comportar maior despeza a verba respectiva.

Ainda não foi possível, pela deficiência da mesma verba, completar as collecções de memorias, revistas e jornaes estrangeiros, cujas series se achão interrompidas ou abrazadas.

*Museu nacional.* — Os serviços deste estabelecimento são feitos com regularidade.

Não tem sido possível accrescentar notavelmente as suas collecções, por não o permittirem as forças da verba destinada ás despesas com este objecto.

Ainda não foi franqueada ao publico a bibliotheca de sciencias naturaes e physicas, formada com a reunião dos livros pertencentes ao Museu e dos que forão comprados para uso da commissão scientifica, por falta da decretação de fundos, já pedida pelo governo para as despesas que exigem as obras indispensaveis no edificio, a fim de se estabelecer essa bibliotheca.

*Academia das Bellas-Artes.* — Matricularão-se nas suas diversas aulas no anno findo 154 alumnos, frequentando 43 as do curso diurno, e 111 as do nocturno. Forão tambem frequentadas aquellas por 21, e estas por 44 ouvintes.

Houve regularidade nos trabalhos das mesmas aulas.

Os dous pensionistas que na Europa estudão, um architectura, e outro gravura de medallas, tem provado applicação pelos seus trabalhos.

A conveniencia de prolongar até á praça da Constituição a nova rua Leopoldina, que, partindo da frente do edificio desta academia, já se acha aberta até a rua da Lampadosa, tem sido mostrada em diferentes relatórios do meus illustres antecessores, e já a reconheceu a assembléa geral, autorizando o governo pelo § 3º do art. 11 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, a trocar por proprios nacionaes os predios de propriedade particular, que para tal fim fosse necessario demolir.

Sendo, porém, difficil chegar por este meio a um accôrdo justo com os proprietarios desses predios, não se levou ainda a effeito aquelle projecto.

Convencido das vantagens que a sua realização deve trazer, já porque assim se poria em communicação directa com a referida praça, um dos grandes centros da cidade, não só o bello edificio da academia, o qual tão inconvenientemente foi levantado em uma travessa por onde raras pessoas transitão, mas tambem o que



se construo perto dello para o Conservatorio de Musica: já porque, desembocando a nova rua em linha recta defronte da magnifica estatua equestre do Sr. D. Pedro I, aformosearia notavelmente a mesma praça; peço-vos que habilitois o governo para tratar deste melhoramento antes que sejam substituidas as velhas e pequenas casas, que é necessario demollir, por outras de maior valor.

Em 1846 a importância de todas as mencionadas casas, segundo as propostas apresentadas pelos proprietarios, montava a menos de 50:000\$. Apesar da differença dos tempos, não pôde ser muito mais elevada esta importância.

*Conservatorio de Musica.*— Estão matriculados em suas differentes aulas 67 alumnos, sendo 35 do sexo feminino.

No anno findo foram premiados 20 do sexo masculino, e 24 do feminino.

O alumno que, a expensas da ultima empreza da opera lyrica, foi aperfeiçoar-se na Europa, tem dado boas provas do seu aproveitamento. Depois da extincção daquella empreza tem sido elle sustentado com o resto do producto, para tal fim depositado no thesouro nacional, da 13ª loteria concedida em beneficio da academia de musica e opera nacional.

O patrimonio do conservatorio consiste em 80 apolices da divida publica de 6 %/. Possui tambem a quantia de 33:994\$725 recolhida em conta corrente no Banco Rural e Hypothecario.

Extrahirão-se tres loterias que restavão das concedidas em seu beneficio. Pelo producto dellas tem-se feito, e continuã a fazer-se as despesas com a construcção do edificio destinado para as aulas e trabalhos do estabelecimento.

As despesas ordinarias deste, orçadas no anno corrente em 4:860\$, são applicados os juros das referidas apolices.

O progresso que tem tido o conservatorio, e o seu satisfactorio estado são devidos, em mui grande parte, á perseverante solicitude do seu digno fundador e director.

*Opera lyrica nacional e italiana.*— Tendo expirado o contracto que o governo celebrára em 1º de Setembro de 1862 com o Dr. Antonio José de Araujo e Joaquim Norberto de Souza e Silva para, por espaço de 22 mezes, darem espectaculos lyricos nas linguas nacional e italiana, julguei acertado não fazer novo contracto com a mesma, ou outra qualquer empreza, não só porque nenhuma deixaria de exigir auxilios pecuniarios para sustentar-se, como pelo estado de ruina em que se achava o edificio do theatro, cujos reparos foram orçados pela repartição das obras publicas em 40:789\$014.

Tendo tomado esta resolução, contratei com o Dr. Pedro Velloso Rebello, em 14 de Janeiro ultimo, ceder-lhe o theatro com as suas pertencas pelo prazo de nove annos, obrigando-se este a fazer á sua custa aquelles reparos, e outras obras de segurança e asseio do edificio, sob a inspecção da referida repartição.

Não tendo podido a empreza pagar até ao dia em que findou o seu contracto todas as dividas a que se achava obrigada, e restando ainda quatro loterias que lhe havião sido concedidas, tomou o governo a si satisfazer essas dividas até á importância do producto das referidas loterias.

*Lyceu de artes e officios.*— Interrompêrão-se os trabalhos deste nascente estabelecimento por motivo das obras, a que se deu principio, na parte por elle occupada do edificio do externato do collegio de Pedro II, e que ainda não puderão ser concluidas por fallencia de recursos pecuniarios, comquanto seja inferior a 4:000\$ o orçamento das que faltão.

Destinado a propagar gratuitamente os conhecimentos elementares das profissões artisticas, é evidente a grande utilidade que delle colherá o paiz em relação ao desenvolvimento da industria. Apesar de sua deficiente organização, já erão frequentadas suas aulas por mais de 150 alumnos pertencentes áquellas profissões.

Os meus illustres antecessores, chamando para o mesmo estabelecimento a alta consideração da assembléa geral, mostrarão quanto convinha que o Estado o auxiliasse; pois que são insufficientes, para dar-lhe as proporções de que carece, os simples esforços dos dignos cidadãos que o fundarão. Estou plenamente de accordo com o seu pensamento.

### Saude e soccorros publicos.

#### SAUDE PUBLICA.

Durante o anno findo nenhuma epidemia grave appareceu em qualquer ponto do Imperio.

No seu relatorio o illustrado presidente da junta central de hygiene publica, fundando-se nas informações e dados que poude obter, ainda muito imperfeitos, principalmente a respeito das provincias, descreve as molestias que predominarão nas diversas localidades, assignalando as suas principaes causas.

Grande parte dessas molestias procedeu de causas locais que exercem, algumas permanentemente, conhecida influencia sobre a saude publica. O governo se esforçará, quanto couber na esphera de sua acção e de seus meios, a realizar os melhoramentos de que depende a extincção, ou ao menos a modificação de taes causas, activando ao mesmo tempo a sollicitude das diversas autoridades, ás quaes tambem incumbe tão importante dever.

Em algumas provincias os soffrimentos da população pobre pelo desenvolvimento de epidemias locais reclamárão a prestação de soccorros publicos. O governo autorizou as despesas necessarias para este fim.

Houve no Rio de Janeiro 8,139 obitos, numero notavelmente inferior a dos ultimos annos.

É muito sensivel a falta de trabalhos semelhantes nas provincias. Empregarei todos os meios para que seja preenchida.

#### ALIMENTAÇÃO PUBLICA.

Nenhum facto occorreu, durante o anno findo, que alterasse notavelmente o estado regular do mercado dos generos alimenticios em qualquer ponto do imperio, á excepção da provincia do Ceará, onde houve carestia de alguns desses generos, á vista do que resolveu o governo enviar-lhe soccorros.

Em anteriores relatorios tem-se tratado da questão relativa ás providencias mais adequadas para que melhore o mercado da carne verde na cidade do Rio de Janeiro.

Adopto as idéas que em geral suggerio a tal respeito o ultimo meu illustre antecessor. Dependendo, porém, de estudos especiaes e praticos a conveniente applicação dos meios por elle indicados, não me achio ainda sufficientemente habilitado para resolver a questão quanto á esta importante parte.

Expôz tambem aquelle meu illustre antecessor a necessidade de remover-se da localidade em que está o matadouro publico. Este assumpto é um dos que actualmente me occupão.

#### Estabelecimentos de caridade.

##### SANTA CASA DA MISERICORDIA.

O estado da Santa Casa, e dos diversos estabelecimentos que della dependem consta circumstanciadamente do relatorio apresentado pelo conselheiro de estado, seu mui digno provedor.

Achão-se nesse relatorio as seguintes informações estatisticas relativas ao anno findo, as quaes demonstrão os importantes serviços que prestão todos aquelles pios estabelecimentos :

Tratárão-se no hospital geral da Santa Casa 10,227 doentes, dos quaes restabelecerão-se 7,917, fallecerão 1,424, e ficarão ainda em tratamento 886; e na enfermaria de Nossa Senhora da Saude 1,882, dos quaes restabelecerão-se 1,554, fallecerão 189, e ficarão em tratamento 139. A mortalidade foi, naquella hospital, de 13,93 %, ou de 12,31 % senão forem contados os doentes que morrerão dentro de 24 horas depois de sua entrada, e na referida enfermaria de 10,03 %.

Na sala das consultas derão-se remedios, e fizerão-se curativos e operações de pequena cirurgia gratuitamente a 22,900 pessoas.

Os mesmos soccorros forão tambem prestados gratuitamente a 292 pessoas no consultorio ophthalmologico da Santa Casa, e a 2,122 nos consultorios estabelecidos na enfermaria de Nossa Senhora da Saude, no recolhimento das orphãs em S. Christovão, e no hospicio de Pedro II. Os medicos directores destes consultorios prestarão-se, além disso, a fazer 303 visitas domiciliarias a doentes pobres.

Na casa dos expostos, além de 66 crianças que passarão do anno anterior, forão recebidas 524, e a ella voltárão 91 cuja criação fôra confiada a pessoas externas.

Sahirão 324 e fallecerão 274. A proporção da mortalidade é de 40,23 %: mas, se não se contarem 31 crianças que fallecerão dentro de 72 horas depois da sua entrada, desce aquella proporção a 35,68 %, e ainda a muito menos deduzindo-se as que morrerão em poucos dias, em razão do máo estado de saude em que entrarão.

Existião no recolhimento no fim de Dezembro ultimo 91 orphãs, 20 expostas, 17 pensionistas, e 2 aggregadas. Durante o anno falleceu 1 orphã, e casárão-se 3 orphãs e 3 expostas.

No hospicio de Pedro II entrarão no decurso do mesmo anno 213 alienados: já existião 336. Sahirão 140, e fallecerão 82. Restavão em Dezembro 327.

##### RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.

As meninas desvalidas que pertencem a este pio estabelecimento continuão a ser educadas, como pensionistas, no recolhimento da Santa Casa da Misericordia, em



razão de não estar ainda concluído o edificio destinado a recebê-las. São actual-  
mente 15.

Durante o referido anno, a receita do estabelecimento montou a 37:025\$154, e a  
despesa a 38:435\$881, resultando o deficit de 1:410\$730.

A receita provêto: 1º, dos juros das apolices da divida publica pertencentes ao  
património do recolhimento, o cujo valor nominal é de 15:500\$000; 2º, do producto  
da ultima loteria que correu em beneficio do mesmo estabelecimento; 3º, de do-  
nativos. Toda a despesa foi feita com a construcção do edificio.

O Conselheiro de estado, digno presidente da mesa administrativa do mesmo esta-  
belecimento, a cujos perseverantes esforços e caridade deve elle importantes ser-  
viços, pede no relatorio que apresentou o auxilio dos poderes do Estado, a fim  
de concluirem-se as obras do edificio, visto que se esgotarão as loterias que lhe  
forão concedidas. Não posso deixar de recomendar este assumpto á vossa alta  
consideração.

#### HOSPITAL DOS LAZAROS.

O numero dos enfermos recolhidos e tratados neste hospital, durante o anno  
findo, consta do seguinte:

Existião em 31 de Dezembro de 1863, homens, 38; mulheres 26. Entrarão, ho-  
mens, 15; mulheres, 6. Sahirão, homens, 7; mulheres, 1. Fallecerão, homens, 7;  
mulheres, 8. Ficarão em tratamento, homens, 39; mulheres, 23.

|                                           |             |
|-------------------------------------------|-------------|
| A receita no mesmo periodo montou a . . . | 35:626\$265 |
| E a despesa no " " " a . . .              | 33:161\$379 |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Saldo . . . . . | 2:464\$886 |
|-----------------|------------|

Possue o estabelecimento 360 apolices da divida publica do juro de 6 e 5 %  
com o valor nominal de 352:600\$000. Os juros destas apolices e a renda perpetua  
fundada em prédios, que lhe é paga por diversas irmandades, e cuja importancia  
é de cerca de 6:000\$000 annuaes, constituem a sua receita permanente, a qual pôde  
ser orçada em 27:000\$000 annuaes. Costumão tambem figurar em sua receita algu-  
mas verbas eventuaes.

## RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1865.

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

Quando, ha um anno publicámos o nosso ultimo *retrospecto*, acabava a Praça do  
Rio de Janeiro de passar por uma dessas crises tremendas que de tempos em tempos  
vem abalar o commercio e destruir temporariamente a confiança que o alimenta e  
sustenta. Por todo o anno de 1865 teve a nossa Praça de soffrer as tristes conse-  
quencias dessa memoravel crise: teve de lutar com fluctuações no cambio, tão  
rapidamente e violentamente quanto erão inesperadas; altas e baixas que, se de todo não  
impossibilitavão as operações commerciaes, sem duvida as difficultavão singular-  
mente; teve de lutar com os effeitos de um padrão monetario depreciado e com a  
desconfiança geral que se manifestou e fez com que grande parte dos capitaes que  
gyravão no commercio, procurassem emprego menos rendoso, porém ao mesmo tempo  
mais seguro e isento dos riscos que em maior ou menor grão sempre acompanhão  
as operações commerciaes.

A falta de trocos miúdos, mesmo para as necessidades indeclinaveis de cada dia,  
não foi o menor dos males que flagellarão a população da cõrte durante o anno  
findo. As casas de retalho forão as que mais soffrerão com esta falta; vião-se força-  
das, ou a não vender, ou a entregar a fazenda a credito na occasião justamente em  
que tinham de restringir as suas vendas a prazo e augmenta-las á vista para acudir  
com o producto destas aos pagamentos forçados a que estavam obrigados.

O anno findo encontrou-nos tambem em estado de guerra, ainda que não declarada;  
com a Republica Oriental do Uruguay, a que felizmente pôz termo o convenio de  
20 de Fevereiro com a capitulação da cidade de Montevidéo.

O presidente da Republica do Paraguay, porém por actos da mais inqualificavel aggres-  
são, provocou-nos por seu lado a uma guerra muito mais séria, que o Brasil não podia,  
sem quebra da sua dignidade, recusar. Esta guerra veio, como sempre vêm estas ca-  
lamidades, acompanhada do seu cortejo de males. Os braços empregados na la-  
voura largarão a enxada e o machado para empunhar a lança e a escopeta, abando-  
narão os cafezaes, os cannaviaes e os campos de criar, para engrossar as fileiras do

exército no campo de batalha, o que tem augmentado a falta já muito sensível de trabalhadores agricolas, com que ha tempos luta o lavrador brasileiro. A necessidade de levantar e conservar em campanha um exército numeroso, o seu armamento e equipamento, a compra e construcção de custosos navios encouraçados e transportes de guerra, a conducção de tropa para paiz estrangeiro e a alimentação desta, obrigáram o Brasil a despesas enormes.

O governo vio-se forçado a contrahir um emprestimo na Inglaterra e Hollanda, e a accita-lo com as condições que lho serão impostas pelos capitalistas europeus. Mas, se por um lado tivemos de lastimar-nos lutando com effeitos da crise, e as consequências de uma guerra externa que nos forçou a tamanhos sacrificios para manter em armas um exército e uma marinha, fóra de toda a proporção com a receita do Imperio, por outro lado devemos regosijar-nos pela terminação da guerra fratricida que por quasi cinco annos assolou os Estados da União Americana, o maior consumidor do nosso principal producto. Não tardámos a sentir os beneficos effeitos da paz na America do Norte. Estes effeitos traduzirão-se logo por avultadas compras de café com destino áquelle mercado.

Vimos tambem encetada e em andamento regular, uma linha de paquetes de vapor em direitura entre Nova-York e o Rio de Janeiro, com escala por S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia, pertencentes á companhia *United States and Brazil Steam Ship*, que recebe do Brasil, em virtude de lei especial, a subvenção annual de 200:000\$, e dos Estados-Unidos a de 150,000 pesos.

Temos ainda a perspectiva de uma emigração espontanea da população empreehdedora e laboriosa dos Estados do Sul da União Americana. Varias commissões têm percorrido algumas provincias do Imperio parecendo dar preferencia ás que ficão ao sul do Rio de Janeiro. Destas commissões duas examinarão minuciosamente a provincia de S. Paulo, e duas outras estão hoje viajando por aquella provincia com o mesmo fim. Os terrenos á beira-mar pertencentes ao governo, nas proximidades de Cananéa e os particulares da fazenda do Cambuhy no interior daquella provincia attrahirão a attenção dos examinadores, que parecem resolvidos a fazer a acquisição de porções dessas terras para ahi estabelecerem-se....

Consta tambem que dos emigrantes que visitarão e examinarão os terrenos de Itabapoana e Itapemirim, alguns estão resolvidos a fixar-se naquelles lugares, cuja proximidade ao nosso principal mercado e centro commercial, é mais uma probabilidade de bom resultado para os que se empregarem no cultivo dos generos alimenticios que escassão neste mercado, e provavelmente continuarão escassos emquanto o paiz não sahir da posição excepcional em que se acha.

Nas provincias de Minas, Bahia, Paraná e Santa Catharina, outros individuos ou commissões de emigrantes examinão e estudão os pontos que mais possão convir aos que, vencidos, mas não convencidos, procurão outra patria para si e para seus filhos. Sejam bemvindos, e prosperem entre nós, que a sua prosperidade será a do Imperio do Brasil, cuja necessidade principal é braços activos e energicos.

Algumas necessidades hão de sem duvida surgir quando se tratar sériamente das condições que devemos offerecer, e das que podem exigir para estabelecer-se entre nós um numero tão crescido de emigrantes como aquelle de que se tem fallado; estamos, porém, convencidos que os poderes do Estado farão desaparecer quaesquer embaraços que nasção, uma vez que haja certeza que a corrente se estabelecerá, e não hesitarão em sacrificar ao bem do paiz, preconceitos antigos que infelizmente existem ainda nas classes menos illustradas da nossa sociedade.

A lavoura é indubitavelmente a fonte de que o Brasil mais proveito tem tirado, e aquella de que mais riqueza póde esperar; infelizmente, porém, entre nós, tudo se espera do governo, não ha iniciativa particular, e por isso pouco ou nada fazemos. Limitamo-nos a queixar-nos dos governos que se succedem, sem fazermos nós mesmos um esforço para sahir da condição de desanimo em que nos achamos.

Pedio-se ao governo uma escola agricola; o governo creou o Imperial Instituto de Agricultura. Quaes são, porém, os serviços que até aqui tem prestado este estabelecimento, apezar dos patrioticos esforços e dedicação do seu augusto protector? Cre-mos, infelizmente, que sem receio de errar, podemos affirmar que ainda não foi possível alcançar nenhum dos fins que se teve em vista com a sua creação.

Talvez se houvessem obtido resultados mais positivos se se tivessem creado escolas onde se ensinassem as sciencias naturaes e a sua applicação á agricultura.

O ensino profissional, o ensino pratico sempre foi considerado como devendo aliar-se ao ensino scientifico. Quer-se a pratica, mas a pratica intelligente e esclarecida pelas noções de uma theoria simples e positiva....

Entre as necessidades mais palpitantes da lavoura, figura sem duvida um estabelecimento que possa ministrar ao lavrador, sob a garantia da sua propriedade, a juro modico, a prazo longo e com uma amortização lenta, os fundos necessarios

para custear a sua lavoura, melhorar o augmentar a sua producção. A esta necessidade attendeu já o corpo legislativo, votando a Lei de 24 de Setembro de 1804, que reformou a legislação hypothecaria, o estabeleceu as bases das sociedades do credito real; esta lei foi seguida do Decreto de 3 de Junho de 1805, que manda executar o regulamento das sociedades do credito real.

Temos, pois, a lei e o regulamento, mas ainda falta-nos a sociedade ou companhia que fundará o credito real, e não são pequenas as difficuldades que se antepoem á realisação do tão desejado fim. Na Europa é-nos impossivel encontrar capitães para serem empregados em hypothecas de escravos; entre nós, o espirito de associação ha muito que não existe, actualmente é, e talvez ainda por muito tempo será, impossivel formar entre nós uma companhia para qualquer fim que seja. As sociedades anonymas têm desgrazadamente dado em geral, resultados tão tristes, que difficilmente se encontrará quem queira ainda confiar os seus capitães á gestão de uma directoria ou de uma gerencia qualquer.

Entretanto, a creação de um banco de credito real é uma necessidade indeclinavel se se quer salvar a lavoura do paiz, e com especialidade a da provincia do Rio de Janeiro, que ha alguns annos luta com safras deficientes, da ruina completa que a ameaça. Ha quem aponte para o banco do Brasil, convertido em banco de credito real como meio de sahir da difficuldade.

Argumenta-se que este banco nunca poudé attingir os fins para que foi creado, e que nenhuma probabilidade ha de um dia consegui-los, que a sua carteira é em grande parte composta de titulos de divida de fazendeiros que os não podem solver no vencimento, e portanto são forçados a reforma-los pagando uma forte commissão ao correspondente que lhes endossa a letra para que essa possa ser descontada nesse banco, commissão esta que, sendo a transacção realzada em um estabelecimento de credito real, serviria para amortizar a divida do fazendeiro, em vez de fazer parte dos lucros do commissario.

Talvez fosse este o meio mais facil e suave de liquidar o banco do Brasil, creandose ao mesmo tempo um banco de emissão com bases mais solidas, e aperfeiçoadas pela experiencia de alguns annos e pelo estudo das nossas circumstancias, a que nem sempre são applicaveis as theorias de economistas europeus ou americanos do Norte.

Consta-nos que forão apresentados ao governo os projectos de estatutos de tres sociedades de credito real, cuja approvação se solicita.

Os nossos agricultores têm, porém, uma necessidade ainda mais palpitante, e esta infelizmente é para a maior parte delles completamente desconhecida: referimo-nos a uma *escripturação methodica e clara*.

Nenhuma industria é mais complicada do que a cultura em grande, nenhuma precisa de mais esclarecimentos, entretanto, aos nossos lavradores, por incuria, deleixo, ou outro qualquer motivo, falta a escripturação mais simples; muitos ha, que sabem o estado dos seus negocios unicamente pelos livros dos seus correspondentes.

Não nos referimos, porém, unicamente aos livros de entradas e sahidas de generos e dinheiro, que constituem a escripturação mercantil; o que desejamos ver adoptado, é um systema de contabilidade applicada á agricultura, que apresentasse ao lavrador o custo exacto de cada um dos productos da sua lavoura, e portanto lhe dêsse a conhecer de onde lhe vem o lucro, ou o prejuizo que tem no fim do anno; que lhe demonstrasse claramente qual o custo do trabalho livre e qual o do escravo, além de poder elle comparar e julgar qual lhe é mais proveitoso; só se podem comparar cousas conhecidas, determinadas, e o valor do trabalho escravo agricola ainda não é conhecido, não foi determinado.

Nenhum agricultor brasileiro, por mais intelligente que seja, pôde dizer em quanto importa uma arroba de café ou um alqueire de milho produzido na sua fazenda; sabe por quanto o pôde vender e mais nada. Os nossos lavradores em geral são pouco dados á leitura e aos estudos, parece que o habito do trabalho exterior tira-lhes o gosto para as occupaões sedentarias que os prendem algumas horas em casa; não deve porém isto servir de embaraço, porque não lhes seria difficil encontrar homens capazes de estudar a materia e dar andamento a uma escripturação regular, mórmente havendo livros em que a theoria e a pratica estão claramente explicadas.

Tem-se ultimamente procurado introduzir no paiz, e com especialidade na provincia do Paraná, a industria lanigera, que tanto e tão rapidamente tem enriquecido a Confederação Argentina. A provincia do Paraná presta-se perfeitamente a esta industria, mas, comquanto não entre nos limites deste retrospecto uma dissertação sobre a criação de carneiros, todavia não podemos prescindir de lembrar aos nossos lavradores que para melhorar uma raça não basta importar pastores de raça superior; é necessario além disso muito cuidado no trato e na alimentação de todos os ani-

maos, assim do que a raça importada em vez de melhorar a indigena não desce ao nivel desta: em resumo, sem uma agricultura aperfeiçoada não se melhora uma raça. Infelizmente todas as tentativas até aqui feitas no Brasil para melhorar uma raça qualquer de animaes tem abortado por falta de conhecimentos e de cuidado dos encarregados desse trabalho.

Uma das questões que mais tem prendido a attenção não só dos estadistas brasileiros mas de todos os homens que entre nós se occupão com materias bancarias, é a do dinheiro tomado a premio por bancos de emissão.

Que a accitação, por bancos ou banqueiros, de dinheiro a juro por meio de titulos realizaveis á vontade do depositante é perigosissima, provou-o sobejamente a crise de Setembro de 1864, provocada principalmente por este systema que expõe o accitante a continuos abalos.

Porém os seguintes allegarismos, que nos serão obsequiosamente fornecidos por pessoa habilitada, provão ainda, que o lucro que o banco do Brasil tem auferido do dinheiro recebido a premio não está em relação com os riscos que nascem do emprego desse dinheiro em descontos.

O banco do Brasil sobre uma massa de 69,023:573,684 de dinheiro tomado a premio por letras e em conta corrente desde o 1º de Janeiro de 1860 até 30 de Junho de 1864 (quatro annos e meio) pagou de juros, á taxa nunca maior de 7 %, a quantia de 2,381:990,951, e recebeu, pelo emprego da mesma somma em descontos á taxa média de 9 %, 2,940:139,997, isto é, um lucro de 653:361,445 ou 0,946 % sobre a quantia recebida, sujeito o lucro á deterioração da carteira.

Citamos o facto que poderá servir de base para estudos mais acurados da materia.

O anno de 1865 ainda veio encontrar este estabelecimento com o pagamento em ouro das suas notas suspenso, continuando este estado anormal até ao fim do anno; entretanto a unica segurança da circulação do papel é a sua convertibilidade na moeda metallica que este representa na circulação.

A emissão deste banco tem crescido singularmente e parece-nos estar muito além das necessidades da praça; é verdade que a fallencia das casas bancarias restringindo muito a liquidação das transacções commerciaes por meio dos *cheques*, e portanto forçando o commercio a realizar os seus pagamentos em dinheiro, tornou também necessaria maior somma de meio circulante; são grandes, porém, as proporções que tem attingido a somma de papel do banco do Brasil que se acha em circulação no Imperio e sobretudo na praça do Rio de Janeiro.

É principio incontestado que logo que a somma de papel emitido excede á do meio circulante necessario para as transacções de um paiz, desaparecem da circulação os metaes preciosos que têm um valor intrinseco para o cambio estrangeiro ou para exportação, e a depreciação de papel não encontra limite senão na quantidade em que fôr emitido. Adam Smith, Ricardo, Huskisson, Wilson e outros economistas notaveis sustentão que a convertibilidade *immediata* das notas á vontade do portador é uma garantia *infallivel* contra a sua depreciação em qualquer tempo, e parece-nos que esta proposição não carece demonstração.

O augmento ou diminuição na circulação de papel inconvertivel traz respectivamente a baixa ou alta do cambio e o inverso nos preços dos generos; essa alta ou baixa nos preços é, porém, meramente nominal, e não relativa a outras praças, e não pôde motivar um augmento ou diminuição na importação, nem tão pouco os generos de exportação sobem de valor na mesma relação. Esta fluctuação nada mais exprime do que a depreciação do meio circulante....

Para que seja necessaria maior somma de meio circulante é preciso que haja augmento nas transacções, e a procura de metaes para exportar prova que os donos desses capitães não encontrão meio mais lucrativo de os recolher; se o encontrassem delle se aproveitarião.

A superabundancia de meio circulante revelou-se na facilidade com que as boas letras erão descontadas fóra do banco a uma taxa de juro inferior á desse estabelecimento, e nos descontos que fazião de suas contas assignadas os compradores de fazendas e generos, a despeito de terem alguns importadores baixado a taxa do desconto desses titulos a 7 %.

O thesouro nacional recebeu sommas muito avultadas ao juro de 5 e 6 %, e os depositos nos bancos forão sempre muito crescidos; entretanto o ouro e as notas do thesouro sempre obtiverão premio, ou por outras as notas do banco do Brasil circularão todo o anno com desconto mais ou menos importante.

Raras vezes tem a praça do Rio de Janeiro presenciado fluctuações no cambio tão rapidas e tão importantes como no anno de 1865. Estas fluctuações, desgraçadamente, não se podem attribuir ás operações legitimas do commercio; não forão reguladas pelos principios que devião dirigir esse movimento; as altas não forão

causadas por grandes compras de productos, nem as baixas pela necessidade de grandes vendas.

O cambio baixava ás vezes quando todos os dados erão em favor de uma alta, e desceão quando todos esperavão uma subida. Vinho-lo mais de uma vez baixar ou subir 5, 6, 7 e 8 % em outros tantos dias.

A especulação apoderou-se dos cambiaes, o jogo dirigido por mãos robustecidas com avultados capitães sacrificou aos proprios interesses, os do commercio em geral. Não havia calculo por mais bem baseado que fosse que não ficasse prejudicado de um momento para outro com a alta ou baixa no cambio.

A agiotagem em effeitos publicos, tão estigmatizada por todos os economistas, é incomparavelmente menos perniciosa nos seus effeitos do que o jogo em cambiaes. No primeiro caso perde ou ganha aquelle que por sua livre vontade entra nas especulações aleatorias da bolsa; no segundo todo o commerciante entra forçosamente e soffre as consequencias das fluctuações sem para ellas concorrer e a despeito das, apparentemente, mais acertadas precauções que tomar. Tudo desapparece ante os interesses dos especuladores em cambio, cujos lucros estão na razão directa das perdas do commercio em geral.

Nem são os commerciantes os unicos prejudicados. Todo o consumidor, todo o productor contribue com seu quinhão para fazer avultar os lucros do especulador em cambios que só tem em mira produzir fluctuações, conseguir altas e baixas segundo a necessidade que tem de remetter ou de saccar. Não podia, pois, o commercio deixar de resentir-se destas fluctuações que o obrigavão á maior cautela e presteza na realização das suas operações.

A proposta para o empréstimo contrahido pelo governo em Londres e Amsterdam foi apresentada no dia 14 de Setembro naquellas praças. O seu valor é de £ 5,000,000 ao juro de 5 % e foi tomado ao preço de 74 %.

A subscrição esteve aberta até o dia 19, apparecendo nesses cinco dias tomadores para £ 18,000,000.

As condições desta operação financeira são as seguintes:

As apolices são do valor de £ 100, £ 500 e £ 1,000, sendo o juro pagavel semestralmente, a começar em 1º de Março de 1866, em Londres ou em Amsterdam, ao cambio fixo de 11 guilders e 80 cents. por libra esterlina.

O resgate será feito em 37 annos por um fundo de amortização de £ 1 % por anno e mais o juro das apolices resgatadas, sendo o resgate feito ao par e por sorte semestralmente, tendo lugar o primeiro sorteio em Março de 1867.

As condições dos pagamentos são:

|          |           |                         |
|----------|-----------|-------------------------|
| 5 %.     | . . . . . | á vista.                |
| 10 %.    | . . . . . | na distribuição.        |
| 10 %.    | . . . . . | 3 de Novembro de 1865.  |
| 10 %.    | . . . . . | 25 de Janeiro de 1866.  |
| 10 %.    | . . . . . | 23 de Março de 1866.    |
| 10 %.    | . . . . . | 23 de Maio de 1866.     |
| 10 %.    | . . . . . | 24 de Julho de 1866.    |
| 9 %.     | . . . . . | 25 de Setembro de 1866. |
| 7 1/2 %. |           |                         |

É facultativo aos subscriptores fazerem os pagamentos com anticipação com o desconto na razão de 5 % ao anno.

O valor total do empréstimo a resgatar monta a £ 6,963,613, sendo £ 147,615 para as despesas de sellos, apolices, etc.

—Por effeito de mutuo accôrdo se incorporarão em Londres o *London and Brazilian Bank* e as sociedades bancarias *Mauá Mac-Gregor & C.* e *Mauá & C.*, com a denominação de *London Brazilian and Mauá Bank Limited*, de conformidade com a legislação por que se regem os estabelecimentos bancarios na Grã-Bretanha, na categoria de sociedade anonyma; e de accôrdo com a imperial Resolução de 13, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado, foi por Decreto de 20 de Dezembro proximo passado permitido que o dito banco funcione neste Imperio na forma de seus estatutos, sujeitando-se, porém, a companhia ás condições com que foi permittida a installação do *London and Brazilian Bank*, pelo Decreto n. 2979 de 2 de Outubro de 1862, combinadas com as condições seguintes:

Que o banco não dará principio ás suas operações sem ter em caixa 20 % do fundo capital da companhia, isto é, o valor de um milhão de libras.

Que todas as questões suscitadas entre terceiros, e o banco ou suas agencias, e bem assim a liquidação delle, e dellas se faça no Imperio e de conformidade com a legislação brasileira.



Que o banco e suas agencias fiquem sujeitos ás leis e regulamentos que regem ou regerem no futuro os outros estabelecimentos da mesma natureza, organisados no Brasil sob a fórma de sociedades anonymas.

Que sejam publicadas nos jornaes de maior circulação desta capital as instrucções do conselho director de Londres ao banco do Rio de Janeiro, repetindo-se esta publicação todas as vezes que taes instrucções forem alteradas ou modificadas.

Que o banco publique pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez, o balanço das operações do mez antecedente, conforme o modelo que lhe der o thesouro.

Que a duração do banco seja de 20 annos, se não fôr autorisada opportunamente a prorrogação deste prazo.

Que o governo imperial possa nomear, todas as vezes que o julgar necessario, um ou mais commissarios que examinem os livros e o estado do banco; e declará-lo dissolvido e ordenar sua liquidação, caso seja provada a violação de qualquer das condições acima mencionadas.

— Em sessão de 21 de Junho a camara vitalicia approvou a seguinte emenda substitutiva ao projecto que permite aos navios estrangeiros o serviço de transportes costeiros e de mercadorias de produção e manufactura nacional e estrangeira entre os portos do Imperio em que houver alfandegas:

« Art. 1.º Desde a publicação da presente lei será permittido livremente aos navios estrangeiros o serviço de transportes costeiros de quaesquer mercadorias nacionaes e estrangeiras entre os portos do Imperio em que houver alfandegas e mesas de rendas.

« Art. 2.º Continuarão os navios nacionaes a gozar da isenção do imposto de ancoragem, pagando os estrangeiros o que se acha estabelecido na legislação vigente.

« Art. 3.º Ficão reduzidos a 10 % os direitos de importação de pinho, carvalho e teca em páos, lóros, pranchões, couçoeiras, taboado, mastros e antenas, bem como os do cobre em chapa para ferro de embarcações.

« Paragrapho unico. São isentos dos mesmos direitos de importação as amarras, amarretas, ancoras, ancoretas, falcixas, cordoalha, lonas, meias-lonas, cadernaes e outros artigos de armamento dos navios que o governo designar.

« Art. 4.º Ficão abolidos os direitos de 15 % sobre as embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.

« Paragrapho unico. E igualmente os de 5 % que ora se pagão na compra e venda de embarcações.

« Art. 5.º Os individuos que fizerem profissão da vida maritima ficão isentos do recrutamento, quer para o exercito, quer para a marinha de guerra, e do serviço activo da guarda nacional.

« Art. 6.º Nas tripolações dos navios nacionaes podem ser admittidos estrangeiros illimitadamente, devendo sòmente ser brasileiros os capitães e mestres.

« Art. 7.º Os estrangeiros podem possuir de sociedade embarcações registradas como brasileiras, comtanto que algum dos compartes seja brasileiro.

« Art. 8.º O governo reformará os regulamentos de policia, das alfandegas, das capitancias dos portos, e os de praticagem dos portos, barras e quaesquer disposições em vigor, na parte em que prejudicão o desenvolvimento da marinha brasileira, a liberdade de trabalho e segurança individual dos que exercem a profissão maritima e de construcção naval.

« § 1.º Fica autorizado o governo a extinguir as capitancias de portos, onde convier.

« § 2.º Não será obrigatorio a navio algum receber pratico ou pagar o serviço de praticagem.

« § 3.º Serão simplificadas as formalidades exigidas nos tribunaes de commercio e alfandegas para registro e despacho das embarcações, e supprimidas as que fõrem inuteis ou vexatorias.

« § 4.º No regulamento que para esse fim expedir, o governo poderá alliviar, especialmente as embarcações nacionaes de cabotagem, das multas que ora pagão, das contribuições para casas de caridade, dos emolumentos de licenças e direitos de matricula, e abolirá as praticas que estorvão o desenvolvimento da navegação interior dos portos e rios.

« § 5.º Serão submettidos á approvação da assembléa geral os regulamentos expedidos na conformidade deste artigo que importem alteração ou revogação de lei.

« Art. 9.º As embarcações estrangeiras que navegarem em lastro poderão tocar nos portos de Macão na provincia do Rio Grande do Norte, de S. Christovão na de Sergipe, e de Cabo Frio na do Rio de Janeiro, para receberem sal.

« Art. 10. Os inspectores das alfandegas e os administradores das mesas de rendas poderão por si mesmos permittir a entrada de embarcações estrangeiras em portos

interiores onde não houver alfandegas, nos casos em que pela legislação vigente o ministro da fazenda e os presidentes de provincia podem conceder licenças para esse fim.

« § 1.º Em geral, quando não haja embarcação brasileira para ir carregar em um porto interior generos de produção e manufactura do paiz, ou descarregar mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, poderão as mesmas autoridades facultar o transporte a navios estrangeiros.

« § 2.º O mesmo se observará quando, embora haja embarcações nacionaes, exigirem fretes superiores ao que razoavelmente se deva pagar.

« Art. 11. O governo póde permittir a companhia ou emprezarios estrangeiros a navegação por barcos de vapor entre os portos interiores e os alfandegados da costa, e entre os do littoral dos rios Paraguay, S. Francisco e Amazonas.

« Paragrapho unico. Se taes empresas receberem alguma subvenção dos cofres publicos, serão os seus navios registrados como nacionaes, e ellas reputadas brasileiras e sujeitas ás disposições que regem a marinha mercante brasileira.

« Art. 12. Ficão revogadas sómente as disposições contrarias aos favores facultados pela presente lei, e continuão em vigor as que concedem licenças especiaes aos navios estrangeiros para a navegação costeira, e particularmente as dos arts. 3.º e 4.º do Decreto n. 2485 de 28 de Setembro de 1859, e 317, 318 e 486 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860. »

No senado ainda não entrou em discussão.

— As estradas de ferro desempenhão para o trafico e commercio interno do paiz as mesmas funções que a navegação para o externo, e é com prazer que dizemos que as obras da estrada de ferro de D. Pedro II progridem rapidamente.

O governo, porém, resolveu chamar a si esta via ferrea, de que já era o maior accionista, e no dia 31 de Julho celebrou a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II a sua ultima sessão para entregar a gestão daquella empresa ao director interino nomeado pelo governo, o Sr. conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.

O contracto celebrado entre o governo imperial e a companhia é o seguinte:

« I. Com excepção das accções pertencentes ao thesouro, e das que fazem parte do fundo de reserva da companhia, todas as outras serão trocadas por apolices internas de 6 %, ao par de ambos os titulos.

« II. Sendo o fundo de reserva da companhia 309:428,4077 a 30 de Junho passada, e tendo sido formado por uma porcentagem de toda a emissão, a saber:

« Em 60,000 accções . . . . . 12,000:000\$000

« Por emprestimo. . . . . 12,666:666\$666

e sendo o emprestimo equivalente a 63,333  $\frac{1}{3}$  accções, concordão as partes contractantes em dividir o dito fundo de reserva por 123,333  $\frac{1}{3}$ , e o governo se obriga a pagar aos accionistas particulares as quotas respectivas na razão de 2\$510 por accção.

« III. Em consequencia das clausulas precedentes terá de pagar o thesouro por cada accção a quantia de 202\$510, sendo de entradas de fundos 200\$, e quota de fundo de reserva 2\$510. Para este fim o governo emittirá apolices da divida publica de 6 % ao par, que os referidos accionistas receberão no thesouro á vista das cautelas de suas accções, sendo o excesso que possa haver sobre um numero exacto de apolices pago em dinheiro.

« IV. A estrada de ferro e suas obras, armazens, edificios, machinas, materiaes, bens moveis e immoveis, dividas activas, em summa tudo o que fórma o activo da companhia constante do balanço apresentado neste acto, passará a ser sem a minima reserva propriedade do Estado, que em consequencia ficará tambem responsável pelo passivo da companhia.

« V. Approvado este contracto por decreto imperial, ficará extincta e dissolvida a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, passando para o governo todos os seus direitos e deveres; e portanto alliviados os membros da directoria de toda a responsabilidade civil pelos contractos anteriormente celebrados, que passarão ao governo sob as mesmas condições por que estavam sujeitos os membros da directoria.

« VI. A administração e serviço da actual estrada de ferro, que não póde ser interrompido, continuará até o dia em que se apresentar a pessoa nomeada pelo governo, a qual immediatamente substituirá em tudo a directoria e regerá a empresa na fórma das instrucções que tiver, ficando entendido que as transacções posteriores á data do balanço apresentado se fizerão por conta do governo.

« E tendo assim concordado, etc. »

O tunnel grande acha-se concluido, e desde o dia 17 de Dezembro está aberto ao transito, cessando o trafico pela via provisoria. A ultima estação é por emquanto a do Desengano.



**RECEITA E DESPEZA.**—Ainda não foram publicadas as contas do 2º semestre do 1863, mas sendo a receita deste sempre maior do que a do 1º semestre, pôde-se pela estatística publicada formar uma idéa approximada da renda do 2º semestre.

**Conta de capital.**—No ultimo relatório communicou a directoria que o semestre anterior se fechára com um deficit na conta de capital, que subia a. 742:688\$894. Realizarão-se as ultimas duas chamadas do fundos, que produzirão. 1,200:000\$000

|                                   |                |                |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Capital disponível . . . . .      |                | 457:341\$106   |
| Empregou-se no semestre . . . . . | 1,136:249\$202 |                |
| Indemnisação de capital. . . . .  | 101:793\$486   | 1,034:455\$716 |

Deficit à 30 de Junho passado . . . . . 577:114\$610  
que só poderia ser preenchido por novas emissões, visto que o producto dos títulos lançados na circulação está esgotado.

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| — Renda bruta no semestre. . . . . | 800:765\$663 |
| Despeza. . . . .                   | 616:236\$835 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Saldo creditado á garantia . . . . . | 184:528\$828 |
|--------------------------------------|--------------|

**Estatística.**— Viajaram no semestre — viajantes :

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Na 1ª classe . . . . . | 28,540  |
| Na 2ª " . . . . .      | 27,175  |
| Na 3ª " . . . . .      | 124,115 |

Total. . . . . 179,830

Transportarão-se mercadorias:

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| Taxadas a peso. . . . . | 2,186,716 arrobas e 12 libras. |
| " por volume. . . . .   | 133,485 palmos cubicos.        |
| " por medida. . . . .   | 119,999 palmos lineares.       |

Ácerca da via provisoria a directoria em seu ultimo relatório apresentado á assembléa geral dos accionistas expriuiu-se assim :

" A via provisoria, feita a amortização da importancia da taxa addicional, está reduzida ao valor de 172:389\$602, que ainda terá de diminuir até a abertura do grande tunnel. Da parte não amortizada cumprirá deduzir o valor dos trilhos e dormentes que se aproveitão, e o resto não foi de certo emprego improductivo. Até hoje tem prestado a via provisoria os seguintes serviços:

" Transporte de viajantes : 1ª classe, 6,563; 2ª dita, 10,104; 3ª dita, 22,270; total, 38,937.

" Dito de mercadorias:

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Taxadas a peso. . . . . | 2,038,885 arrobas.      |
| " por volume. . . . .   | 60,023 palmos cubicos.  |
| " por medidas . . . . . | 31,995 palmos lineares. |

ao que deve ajuntar-se a anticipação do gozo de 25 milhas de estrada de ferro além da Serra, que ficarião retardadas dous annos pelo menos, se esperassem o transporte de materiaes pelo grande tunnel. "

— Agitou-se na praça do commercio uma questão interessante sobre os preços do café que traz semanalmente a pauta da alfandega, lamentando-se, com razão, que do desaccordo entre as notas fornecidas por varios corretores resultem algumas vezes na pauta cotações differentes das que realmente vigorão, sendo ellas entretanto a base para a cobrança dos direitos em ramo tão importante de nossa exportação.

Emittimos então um parecer sobre o meio de sanar este mal e de conseguir que tanto para essa como para outras mercadorias sujeitas a repetidas fluctuações de valor, seja o preço da pauta o médio exacto de suas cotações na praça.

Podião essas notas ser fornecidas directamente pela junta dos corretores, e reunida esta cada sabbado se incumbir de enviar á alfandega os preços por que deve regular-se. Não só terá peso a sua informação como expressão fidedigna do mercado, mas ainda poupará ao expediente da repartição o tempo que se consome em procurar os informantes quando se trata desse serviço.

Assim se evitará inexactidões, embora nascidas de boa fé, e se harmonisará os direitos do fisco com os interesses do commercio.

— No dia 2 de Maio, em uma reunião de negociantes e outros cidadãos, que teve lugar na praça do commercio, o Sr. Dr. Thomaz Alves requereu a nomeação de uma commissão de tres membros para formular um parecer e uma representação aos representantes da nação, sobre as questões de credito movel e territorial, a cuja solução prende-se a futura sorte da nossa lavoura.

A commissão da praça ficou incumbida da nomeação dessa commissão.

— Pelo ministerio da fazenda ordenou-se aos inspectores das thesourarias de fa-

zenda, que sempre que se proceder á conferencia dos mappas e manifestos das embarcações, conforme determina a Circular de 16 de Julho de 1861, e se reconhecer que alguns generos foram embarcados sem pagamento dos respectivos direitos de exportação, deverão exigir esse pagamento de quem do direito fôr; proceder na forma da lei e dos regulamentos contra os empregados que por culpa ou negligencia tiverem dado lugar a exportação dos mesmos generos; finalmente remetter os papéis e documentos precisos ao juizo competente para se instaurar o processo de contrabando pelo sobredito facto.

— Declarou-se pelo mesmo ministerio aos referidos inspectores que, não podendo continuar a subsistir como trapiches ou armazens alfandegados os que foram estabelecidos anteriormente á promulgação do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e não estiverem nas condições exigidas nos arts. 219, 220 e 282, não considerem como taes senão aquelles a respeito dos quaes lhes fôrem apresentadas as competentes cartas imperiaes de concessão, na forma do dito art. 220; devendo os individuos que as pretenderem habilitar-se perante o thesouro nos terminos do citado art. 219, e cumprindo que os inspectores, nas informações que ministrarem ao thesouro sobre este assumpto, tenham muito em vista o disposto no art. 282 e paragrapho unico do dito regulamento.

— Por decreto do ministerio da agricultura concedeu-se a Antonio Alves da Silva Pinto privilegio por 40 annos para estabelecer a navegação a vapor nos rios Macabú e Imbé, na provincia do Rio de Janeiro.

— Prorogou-se por mais 40 annos, contados de 16 de Julho de 1862, data da approvação de seus ultimos estatutos, a subvenção de 84:000\$000 annuaes concedida á companhia de navegação a vapor Bahiana pelo Decreto n. 1928 de 25 de Abril de 1854.

— Expedirão-se ás presidencias das provincias as tabellas para a conversão das medidas metricas nas que lhes correspondem no systema actual de pesos e medidas do paiz, recommendando-se a sua execução.

— Por Decreto de 5 de Abril de 1865 foram modificadas as disposições do Regulamento das alfandegas, relativas ao processo do despacho das bagagens dos passageiros.

— Pelo ministerio da fazenda foram iniciadas as seguintes medidas que interessão o commercio, além daquellas de que tratamos em outros lugares deste Retrospecto:

*Circular n. 4 de 31 de Janeiro.*—Declarando que os impetrantes para concessão de alfandegamentos devem juntar a seus requerimentos o titulo de fiéis depositarios, passado pelo tribunal do commercio.

*Circular n. 9 de 16 de Fevereiro.*—Declarando que os alfandegamentos concedidos aos usufructuarios ou locatarios de trapiches cessão logo que se extinguir o usufructo, ou terminar o arrendamento ou aluguel.

*Circular n. 12 de 30 de Marco.*—Communicando que o panno de algodão tinto foi assemelhado á chita em morfim para o pagamento dos respectivos direitos.

*Circular n. 15 de 5 de Abril de 1865.*—Sobre o modo por que devem proceder, quando, pela conferencia dos mappas e manifestos das embarcações, se reconhecer que alguns generos foram embarcados sem pagamento dos respectivos direitos de exportação.

A nossa importação em 1865 apresentou as seguintes differenças, em relação ao anno anterior:

*Mais em 1865.*—Cabos, carne secca, carvão de pedra, chumbo em rôlos e em barra, couros, farelo, fazendas de algodão, fazendas de linho, fazendas de linho e algodão, fazendas de lã, fazendas de lã e algodão, ferro, garrações, genebra em frascueiras, manteiga franceza, sal, salitre, taboado, vinagre em pipas, vinho Muscatel, vinho de Port Vendres e Champagne.

*Menos em 1865.*—Alcatrão, alvaiade, azeite de Lisboa, azeite do Mediterraneo em pipas e caixas, bacalhão, banha, breu, carne salgada, cêra, cerveja, chá, cobre, farinha de trigo, fazendas de seda, fazendas de seda e algodão, fumo, garrafas, genebra em garrações, lenas, manteiga ingleza, massas, papel, passas, pimenta, pinho, presuntos, queijos, velas de composição, vinagre em garrações, vinho do Porto em casco, vinho de Lisboa, vinho Catalão, vinho de Cete, vinho de Malaga, vinho de Marselha, vinho de Bordéos em casco e em caixas.

— A renda arrecadada sobre a importação foi inferior a de 1864, no primeiro semestre em 254:352\$714, e superior no segundo em 41:224\$818, apresenta, pois, uma diminuição de 243:127\$893 no anno.

Por falta absoluta de dados que mereção a menor confiança não podemos conhecer o valor da importação no anno findo. Pela renda arrecadada nenhum calculo se pôde fazer, porque muitos generos de grande consumo e subido valor, como sejam

o ouro e prata em moeda, o carvão de pedra, o sal, etc., não pagão direitos; assim o armamento e outros artigos importados foi por conta do governo.

— No anno findo a entrada por cabotagem dos principaes artigos de produção nacional, em relação ao anno de 1864 houve as differenças seguintes:

*Mais:* arroz, assucar em barricas e saccos, café, fumo em rólos, madeira, meios de sóla e sebo.

*Menos:* aguardente, assucar em caixas, carne secca, couros e fumo em folha.

A exportação de café no anno em relação á dos 10 annos anteriores apresenta a proporção seguinte:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Em relação a 1864 mais . . . . . | 354,369 saccas. |
| ” ” a 1863 ” . . . . .           | 484,404 ”       |
| ” ” a 1862 ” . . . . .           | 349,293 ”       |
| ” ” a 1861 menos . . . . .       | 235,114 ”       |
| ” ” a 1860 ” . . . . .           | 292,706 ”       |
| ” ” a 1859 ” . . . . .           | 195,753 ”       |
| ” ” a 1858 mais . . . . .        | 4,075 ”         |
| ” ” a 1857 menos . . . . .       | 265,267 ”       |
| ” ” a 1856 ” . . . . .           | 263,799 ”       |
| ” ” a 1855 ” . . . . .           | 573,743 ”       |

A base da comparação dessa exportação demonstra que em relação aos dous annos anteriores exportarão-se:

*Para a Europa* mais 164,510 saccas que em 1864, e mais 339,473 ditas que em 1863.

*Para os Estados-Unidos* mais 157,308 saccas que 1864, e mais 112,370 ditas que em 1863.

Entre a exportação para a Europa e para os Estados-Unidos houve um excesso de 390,444 saccas para aquelles mercados, tendo sido esta differença de 383,242 saccas em 1864 e de 603,137 ditas em 1863, de 714,262 em 1862, de 587,323 em 1861.

A exportação do anno findo dividio-se pela fórma seguinte:

|                      | <i>Para a Europa.</i> | <i>Para os Estados-Unidos.</i> |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| 1º semestre. . . . . | 602,452 saccas        | 314,221 saccas                 |
| 2º ” . . . . .       | 493,746 ”             | 391,533 ”                      |
| Total. . . . .       | 1,096,198 ”           | 705,754 ”                      |

Houve, pois, no 2º semestre em relação ao primeiro, diminuição de 108,706 saccas na exportação para a Europa, e um augmento de 77,312 saccas na exportação para os Estados-Unidos.

Comparada a exportação por semestres no ultimo quinquennio apresenta em relação ao anno findo os resultados seguintes:

| <i>1º semestre.</i> |                 |
|---------------------|-----------------|
| Em 1865 . . . . .   | 916,673 saccas. |
| ” 1864 . . . . .    | 609,405 ”       |
| ” 1863 . . . . .    | 601,552 ”       |
| ” 1862 . . . . .    | 667,910 ”       |
| ” 1861 . . . . .    | 1,130,736 ”     |

*Differença em 1865.*

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Mais que em 1864 . . . . .  | 307,568 saccas. |
| Mais que em 1863 . . . . .  | 315,121 ”       |
| Mais que em 1862 . . . . .  | 218,763 ”       |
| Menos que em 1861 . . . . . | 214,063 ”       |

*2º semestre.*

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Em 1865 . . . . . | 917,840 saccas. |
| ” 1864 . . . . .  | 871,029 ”       |
| ” 1863 . . . . .  | 748,557 ”       |
| ” 1862 . . . . .  | 817,310 ”       |
| ” 1861 . . . . .  | 938,891 ”       |

*Differença em 1865.*

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Mais que em 1864 . . . . .  | 46,811 saccas. |
| Mais que em 1863 . . . . .  | 169,283 ”      |
| Mais que em 1862 . . . . .  | 100,530 ”      |
| Menos que em 1861 . . . . . | 21,051 ”       |

Pela comparação dos preços extremos mensaes das diversas qualidades, vê-se que no primeiro semestre do anno findo estiverão estes sempre abaixo dos que vigorarão no anno anterior, estando o cambio em 1864 sempre mais alto do que em 1865, isto é, mais desfavoravel ao exportador.

No segundo semestre subirão os preços e conservarão-se sempre acima dos mezes correspondentes de 1864, attingindo em Setembro ao mais alto algarismo justamente quando o cambio começava a melhorar.

Desta comparação fica evidente que os preços do café acompanharão o movimento do cambio, e que não parecem depender deste.

Em nosso ultimo Retrospecto calculámos em cerca de 1,800,000 saccas a safra de 1864 a 1865, e de facto do 1º de Julho de 1864 a 30 de Junho de 1865 exportarão-se 1,787,702 saccas, contra 1,357,462 em 1863 a 1864, 1,418,862 ditas em 1862 a 1863, 1,606,801 ditas em 1861 a 1862, 2,601,845 ditas em 1860 a 1861, 1,756,500 ditas em 1859 a 1860, 1,987,000 ditas em 1858 a 1859, 1,723,947 ditas em 1857 a 1858, 2,425,915 ditas em 1856 a 1857, e 2,103,562 ditas em 1855 a 1856.

Em relação pois ás nove colheitas anteriores á de 1864—1865 apresentou a seguinte proporção:

|                           |       |         |         |
|---------------------------|-------|---------|---------|
| Em relação á de 1863—1864 | mais  | 430,040 | saccas. |
| » » 1862—1863             | mais  | 368,810 | »       |
| » » 1861—1862             | mais  | 180,901 | »       |
| » » 1860—1861             | menos | 814,143 | »       |
| » » 1859—1860             | mais  | 31,202  | »       |
| » » 1858—1859             | mais  | 702     | »       |
| » » 1857—1858             | mais  | 63,755  | »       |
| » » 1856—1857             | menos | 638,213 | »       |
| » » 1855—1856             | menos | 215,860 | »       |

Calcula-se em 2,400,000 saccas, a colheita de 1865 a 1866 nas provincias do Rio de Janeiro, Minas e norte da de S. Paulo, isto é, nos districtos productores cujo mercado exportador é o porto do Rio de Janeiro.

Quanto á colheita do centro da provincia de S. Paulo, isto é, Campinas, Rio Claro, Limeira, Piracicaba, etc., districtos cujos mercados de exportação é o porto de Santos, pôde-se sem exaggeração computar em 500,000 saccas.

Estes calculos para se realizarem dependem de muitas circumstancias, que ninguém pôde prever, como são chuvas de pedra, sol abrazador em Janeiro, Fevereiro e Março, ou chuvas pesadas e continuas na época da colheita, isto é, em Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro.

Se, porém, o tempo correr regularmente, é possível que este calculo seja um pouco excedido.

— O alto preço a que chegou o algodão attrahio a attenção dos fazendeiros de S. Paulo em alguns districtos cujas terras não se prestavam á cultura do café, e começando a plantação em ponto pequeno, como experiencia, em breve reconhecerão quão vantajosa era a sua cultura, e animados pelos resultados colhidos estenderão a sua lavoura a ponto de calcular-se a safra actual em cerca de 400,000 arrobas; ha talvez alguma exaggeração neste calculo, todavia ainda sendo muito menor representa um valor muito consideravel aos preços actuaes.

Aquella provincia comprehendeu que esse ramo de industria agricola podia alli substituir vantajosamente o assucar, cuja produção exige a immobilisação de avultados capitães, e cujo frete do interior para o porto de embarque a collocava em posição muito inferior a outros pontos do Imperio.

Do districto do Porto Feliz veio como amostra uma pequena partida de algodão de longa fibra, producto da semente do algodão *Sea Island*, e comquanto não tenha em alto grão todas as qualidades que possui aquelle algodão americano, todavia é muito superior ao cominum, e alcançou no mercado cerca de 7\$ mais que as outras amostras. Da provincia do Paraná tambem chegou-nos algumas centenas de arrobas deste genero de excellente qualidade e que foi collocado a par do de S. Paulo, que é o que tem cotação mais alta neste mercado.

Baldos de dados certos, nada podemos dizer sobre a produção das provincias do Norte.

Ainda não é conhecida a quantidade de algodão que existia nos Estados do Sul da União Americana. Esta incerteza e noticias contradictorias que levão todos os paquetes dos Estados-Unidos para Liverpool produzem continuas e rapidas fluctuações importantes no preço deste genero naquelle mercado, que regula todos os outros.

A opinião, porém, mais geralmente aceita é que as existencias nos Estados-Unidos são relativamente diminutas. É sabido que a safra que se esperava está quasi totalmente perdida; a crise por que passarão os Estados do Sul com a abolição da escravidão tira-lhes toda a possibilidade de produzir em grande escala ainda por muito tempo, e portanto não é provavel que o algodão soffra tão cedo grande depreciação nos seus preços.

— Da safra de assucar de 1864 a 1865, recebermos de Campos 864,767 arrobas

contra 948,678 ditas em 1863 a 1864, 808,063 ditas em 1862 a 1863 e 930,788 ditas em 1861 a 1862.

Houve portanto na ultima safra uma diminuição de 80,911 arrobas em relação á de 1863 a 1864; de 34,196 ditas em relação á de 1862 a 1863, e de 65,988 ditas em relação á de 1861 a 1862.

Do Norte recebemos, da safra de 1864 a 1865, 525,170 arrobas contra 419,651 ditas da de 1863 a 1864; 804,708 ditas da de 1862 a 1863, e 563,536 ditas da de 1861 a 1862.

Houve, portanto, na ultima safra um augmento de 105,519 arrobas em relação á de 1863 a 1864; de 20,462 ditas em relação á de 1862 a 1863; e uma diminuição de 38,366 ditas em relação a de 1861 a 1862.

— A exportação de couros no anno findo, excedeu a do anno anterior em 7,151 couros, a de 1863 em 26,772, a de 1862 em 19,901, a de 1861 em 11,204 e a de 1860 em 33,713.

Destinou-se principalmente á França, ao Canal, a Portugal e aos Estados-Unidos. Para o Mediterraneo diminuiu consideravelmente a exportação no anno findo.

— De fumo subio a exportação no anno findo a 36,960 volumes, contra 27,700 em 1864, 23,907 em 1863, 22,716 em 1862, 23,516 em 1861 e 31,660 em 1860.

— A exportação do jacarandá soffreu uma diminuição de 296 1/2 duzias em relação ao anno de 1864. Os mercados consumidores acháráo-se bem suppridos das qualidades inferiores durante todo o anno findo, e as qualidades superiores têm ultimamente escasseado no nosso mercado.

— A renda arrecadada sobre a exportação do anno findo, foi superior a de 1864, no 1º semestre em 532:255\$614, no 2º em 260:911\$073 e no anno todo em 793:166\$687.

Se pela renda arrecadada calculamos o valor da importação, teremos que foi esta de cerca de 66,000:000\$, sendo o da de 1864 54,224:640\$618, e o da de 1863 52,810:706\$214; houve pois, segundo a base adoptada, um augmento de cerca de 11,800:000\$ em relação a 1861 e de cerca da 14,200:000\$ em relação a 1863.

A exportação de metaes no anno findo em relação ao quinquennio anterior foi o seguinte:

|          |                |
|----------|----------------|
| Em 1865. | 7,930:807\$630 |
| » 1864.  | 6,534:470\$810 |
| » 1863.  | 2,811:599\$540 |
| » 1862.  | 2,841:425\$140 |
| » 1861.  | 3,270:263\$820 |
| » 1860.  | 2,189:328\$920 |

Resulta da comparação destas sommas que a exportação de metaes em 1865 excedeu á dos cinco annos anteriores nas proporções seguintes:

|            |                |
|------------|----------------|
| A de 1864. | 1,396:336\$790 |
| » 1863.    | 5,119:208\$090 |
| » 1862.    | 5,089:381\$190 |
| » 1861.    | 4,660:544\$110 |
| » 1860.    | 5,741:478\$710 |

O governo imperial, porém, nos ultimos dous mezes do anno importou £ 600,000 ou cerca de 5,850:000\$ por conta do ultimo emprestimo.

Do metal exportado 3,671:519 forão para o Rio da Prata, e produziu essa somma uma baixa importante no valor desta mercadoria em Buenos-Ayres, onde dá o facto singular de emprestar-se dinheiro em metal a juro muito inferior ao que se exige pela moeda-papel.

A importancia dos saques effectuados no anno findo sobre Londres excedeu a do anno anterior em £ 970,000, e foi inferior á de 1863 em £ 630,000.

Sobre Paris foi inferior á de 1864 em frs. 9,100,000 e á de 1863 em frs. 800,000.

Sobre Hamburgo excedeu á de 1864 em 440,000 m. b. e a de 1863 em 1,380,000 m. b.

— Passamos agora á noticia do nosso movimento commercial no anno de 1865.

#### IMPORTAÇÃO.

Entrárão durante o anno findo 1,063 embarcações de longo curso, lotando 387,151 toneladas, contra 985 ditas com 342,733 toneladas em 1864, 1,029 ditas com 320,944 toneladas em 1863, 1,003 ditas com 338,384 toneladas em 1862 e 1,129 ditas com 406,816 toneladas em 1861.

Essas embarcações trouxerão-nos cargas dos portos seguintes:

Alsund 1, Antuerpia 12, Baltimore 38, Barcelona 9, Bordéos 21, Boston 6, Bremen 1, Cabo da Boa-Esperança 2, Cabo Verde 2, Cadiz 7, Calmar 13, Cardiff 64, Cete 12, Christiansund 3, Copenhagen 8, Falmouth 1, Genova 9, Gibraltar 1, Glasgow 12, Gothemburgo 2, Hamburgo 30, Hartlepool 1, Havre 23, Hull 1, Ilha do



Payal 4, Ilha do Jersey 4, Ilha do Maio 1, Ilha da Madeira 2, Ilha de Santa Helena 7, Ilha Terceira 6, Ilha do Sal 12, Leith 2, Lisboa 45, Liverpool 115, Londres 35, Malaga 1, Marselha 18, New-Carlisle 1, New-Castle 76, New-Port 14, New-York 43, Philadelphia 11, Porto 30, Port-Vendres 7, Richmond 2, Rio da Prata 228, Southampton 13, Stockholmo 4, Sunderland 13, Swansea 10, Tarragona 14, Terra Nova 2, Trieste 14, Trondhjen 1, Valparaiso 5, Villa do Castello 1, Varios portos pequenos, arribados e em lastro 43.

A cabotagem foi feita por 1,687 embarcações de véla e 353 vapores, lotando 266,958 toneladas.

Agua-raz.—Muito pequena é a quantidade deste genero que se vende hoje por atacado em nosso mercado, sendo quasi todo o que recebemos por encomenda para retalhar. Preços extremos em 1865, 400 a 600 rs.

Alcatrão.—Entrarão durante o anno 636 barricas. Preços, 11\$ a 15\$.

Aniagens.—Em 31 de Dezembro havia em ser 300 peças, contra 200 peças em igual data de 1864. Preços, 280 a 330 rs.

Azeite doce.—Entrarão no decurso do anno 912. Preço, 300\$.

Bacalhão.—Entrarão 37,790 quintaes. Preços, 14\$ a 21\$500.

Banha.—Entrarão 5,212 barris. Preços, 410 a 800 rs.

Cabos.—Entrarão 4,883 peças. Preços, dos da Russia, 32\$ a 39\$.

Canhamão.—Havia em ser no fim do anno 1,450 peças contra 8,200 em 1864. Preços, 230 a 310 rs.

Carvão.—Entrarão 112,429 toneladas, contra 97,455 ton. em 1864. Preços, de New-Castle e Cardiff, 17\$500 a 24\$.

Cerveja.—Entrarão 31,501 caixas e barricas, contra 96,327 em 1864. Preços, 4\$ a 7\$600.

Farinha de trigo.—A importação de 1865 apresenta uma diminuição consideravel em relação á dos annos anteriores; durante todo o anno notou-se uma tendencia para alta nos preços, devida em parte ao cambio baixo e em parte á grande escassez e carestia do trigo nos Estados-Unidos. O mercado no fim do anno fechou muito firme e com tendencia para a alta, estando a existencia em primeira mão reduzida a 4,200 barricas, sendo 2,900 Richmond (Haxall e Columbia) e 1,300 Baltimore. Forão, portanto, as entradas no anno findo inferiores em 44,471 barricas ás do anno anterior, e em 72,738 barricas ao termo médio dos quatro annos precedentes. Vendêrão-se durante o anno findo 281,566; em 1864 304,185; em 1863 342,378; em 1862 294,630. Houve portanto uma diminuição de 22,619 barricas nas vendas realizadas durante o anno de 1865, em relação ao anno anterior, e de 32,232 barricas em relação ao termo médio dos tres annos precedentes.—A farinha de Richmond e de Baltimore valião no fim do anno findo 26\$ e 25\$, ou cerca de 7\$ por barrica mais do que no dia 1º de Janeiro.—Havia em ser no dia 1º de Janeiro de 1865 20,283 barricas; entrarão durante o anno 265,771: total, 286,054.—Exportarão-se 2,000; em ser a 31 de Dezembro 4,200.—Consumo em 1865, 279,854; em 1864, 280,969; em 1863, 332,314; em 1862, 273,812; em 1861, 250,592. O consumo do anno findo foi inferior em 1,115 barricas ao do anno anterior, e em 3,453 barricas ao termo médio dos quatro annos precedentes.

Garrafas.—Entrarão 974 cestos. Preço, 11\$ a 14\$.

Garrafões.—Entrarão 20,131. Preços, os grandes, 1\$ a 1\$120; pequenos, de 500 a 640 rs.

Genebra.—Entrarão 27,196 garrafões e 29,234 frascueiras. Preços, das frascueiras, hol-landeza 5\$500 a 5\$700; hamburgueza 4\$900 a 5\$400.

Manteiga.—Entrarão 35,307 barris. Preços, ingleza de 750 a 1\$; franceza superior de 700 a 1\$120, e a commun de 650 a 750 rs.

Massas.—Entrarão 17,608 caixas. Preços, 4\$500 a 6\$300.

Oleo de linhaça.—Rarissimas são as partidas deste genero que se vendem hoje em porção neste mercado. O que recebemos é vendido em retalho pelos importadores. Preços, 220 a 300 rs.

Passas.—Entrarão 9,066 caixas. Preços, 3\$500 a 8\$700.

Pimenta.—Entrarão 533 saccos. Preços, 250 a 260 rs.

Pinho.—Entrarão 2,272,854 pés. Preços, 40 a 80 rs. por pé.

Sal.—Entrarão 1,181,139 alqueires. Preços, 550 a 800 rs.

Salitre.—Entrarão 5,983 barricas. Preços, 6\$ a 8\$.

Taboado.—Entrarão 16,369 duzias. Preços, 22\$ a 30\$.

Vélas.—Entrarão 3,863 caixas. Preços, 480 a 600 rs.

Vinagre.—Entrarão 953 pipas e 2,712 garrafões. Preços, 100\$ a 125\$.

Vinho.—Durante o anno findo conservou-se o do Mediterraneo em posição pouco favoravel aos importadores em virtude dos avultados supprimentos que excederão ás necessidades do consumo; todavia as vendas forão importantes sem que hou-

vesse grande flutuação nos preços. Sommano as entradas de todas as procedencias em 26,480 pipas e 21,470 caixas e cestos, contra 33,915 1/2 pipas e 10,091 caixas e cestos em 1864, 29,734 pipas e 11,752 caixas e cestos em 1863, 24,615 pipas e 16,514 caixas e cestos em 1862, e 20,106 pipas e 22,084 caixas e cestos em 1861. Apresenta, pois, a importação de 1865, em relação á de 1864, menos 7,435 1/2 pipas, e mais 2,388 caixas e cestos; em relação á de 1863, menos 3,254 pipas e mais 9,727 caixas e cestos; e em relação á de 1862, mais 1,865 pipas e 4,968 caixas e cestos. No dia 31 de Dezembro havia em 1ª mão 2,534 pipas do do Mediterraneo; contra 5,193 3/10 pipas em 1864; 4,121 1/2 em 1863.

As cotações em vigor no dia 31 de Dezembro erão, em relação ao biennio anterior, as seguintes:

|                                  | 1865.         | 1864.         | 1863.         |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Porto superior. . . . .          | 380\$ a 500\$ | 400\$ a 500\$ | 400\$ a 500\$ |
| » bom . . . . .                  | 240\$ a 300\$ | 250\$ a 350\$ | 220\$ a 300\$ |
| Lisboa . . . . .                 | 200\$ a 230\$ | 200\$ a 230\$ | 190\$ a 235\$ |
| Marselha branco e tinto. . . . . | 160\$ a 200\$ | 180\$ a 195\$ | 180\$ a 195\$ |
| Cette, idem. . . . .             | 180\$ a 190\$ | 175\$ a 195\$ | 170\$ a 195\$ |
| Port-Vendres, idem . . . . .     | 160\$ a 190\$ | 175\$ a 195\$ | 180\$ a 200\$ |
| Catalão, idem . . . . .          | 170\$ a 200\$ | 190\$ a 210\$ | 180\$ a 220\$ |
| Malaga, idem . . . . .           | Não ha        | 165\$ a 185\$ | 185\$ a 195\$ |

#### EXPORTAÇÃO.

Despacharão-se para longo curso durante o anno findo 839 embarcações, lotando 436,816 toneladas, contra 805 ditas com 302,158 toneladas em 1864; 767 ditas com 367,268 toneladas em 1863; 824 ditas com 883,390 toneladas em 1862; 947 ditas com 463,367 toneladas em 1861 e 993 ditas com 485,859 toneladas em 1860.

Estas embarcações levárão cargas para os portos seguintes: Abo 1, Açores 1, Ackyab 1, Algoa Bay 1, Antuerpia 3, Baltimore 26, Batavia 4, Bordéos 13, Cabo da Boa Esperança 6, Cabo-Verde 7, Cadiz 4, Calcutá 1, California 9, Calhão de Lima 24, Canal 78, Christiania 3, Constantinopla 3, Copenhagen 9, Cork 1, Cuba 1, Felmouth 43, Genova 8, Gibraltar 13, Gothemburgo 4, Hamburgo 14, Havana 4, Havre 35, Helsingfors 2, Ilha do Sal 10, Ilha Terceira 6, Lisboa 16, Liverpool 19, Loanda 2, Malta 1, Marselha 23, Mauricias 2, Nova-York 120, Philadelphia 3, Plymouth 2, Porto 16, Rio da Prata 150, Sydney 1, Smyrna 5, Southampton 12, S. Thomaz 7, Trieste 4, Trondjhen 1, Valparaíso 14, Vianna do Castello 2, diversos 80.

Sahirão 698 com productos do paiz, 24 com estes e outros reexportados, 58 com a mesma carga que trouxerão e 61 em lastro.

A cabotagem foi feita por 1,917 embarcações de vêla e 339 vapores, lotando 430,504 toneladas contra 2,163 embarcações e 272 vapores com 337,410 toneladas em 1864; 1,759 embarcações e 399 vapores com 331,868 toneladas em 1863; 2,124 embarcações e 402 vapores com 303,474 toneladas em 1862; 2,128 embarcações e 456 vapores com 366,439 toneladas em 1861; e 2,049 embarcações e 376 vapores com 313,396 toneladas em 1860.

Estes 2,256 navios sahirão para os portos seguintes: Angra dos Reis 33, Aracajú 3, Ariró 32, Bahia 57, Benevente 22, Cabo-Frio 121, Campos 333, Caraguatatuba 18, Caravellas 16, Ceará 1, Guarapary 10, Guaratiba 21, Guaratuba 12, Iguape 32, Itabapoana 87, Itaguahy 30, Itajaby 31, Itacurussá 5, Itapacorohy 12, Itapemirim 39, Jerumirim 22, Laguna 81, Macahé 129, Maceió 8, Mambucaba 23, Mangaratiba 66, Macury 5, Paranaguá 56, Paraty 105, Pernambuco 66, Porto-Alegre 28, portos do Norte 56, portos do Sul 12, Rio-Doce 5, Rio Grande 82, Rio de S. Francisco 37, Rio de S. João 77, Santa Catharina 54, Santa Cruz 18, Santos 158, Sepetiba 3, S. Matheus 56, S. Sebastião 15, Ubatuba 74, Victoria 31.

**CAFÉ.**—No dia 1º de Janeiro tinhamos uma existencia limitada a 55,000 saccas contra 110,000 saccas em data igual de 1864, 90,000 saccas em 1863, 300,000 saccas em 1862 e 65,000 saccas em 1861. O mercado abriu com preços firmes, que no decurso do mez subirão de 100 a 200 rs. por arroba. Vendêrão-se em Janeiro 122,000 saccas. Preços extremos, superior 6\$800 a 7\$; 1ª boa 6\$500 a 6\$700; 1ª ordinaria 6\$200 a 6\$400. (Cambio sobre Londres 25 1/2 d., 27 3/4.) No dia 31 havia em ser 65,000 saccas contra 80,000 em 1864.

Em Fevereiro deu-se ainda no principio do mez uma subida de cerca de 100 rs. nos preços; porém, depois da entrada do paquete francez com noticias que não animarão os compradores, afrouxarão aquelles de novo, fechando o mercado no fim do mez com tentencia para a baixa. Vendêrão-se nesse mez 156,380 saccas. Preços, superior 6\$800 a 7\$200; 1ª boa 6\$400 a 6\$700; 1ª ordinaria 6\$100 a 6\$400. (Cambio 25 5/8 d., 26 1/8 d.) No dia 28 havia em ser 85,000 saccas contra 50,000 em 1864.



No mez de Março, conquanto as noticiellas que trouxe o *Navarro* fossem consideradas pouco favoraveis, todavia as qualidades superiores apresentarão uma alta de 100 rs., baixando as inferiores na mesma proporção, fechando porém o mercado trouxe no fim do mez. Vendêrão-se nesse mez 82,100 saccas. Preços, superior 6\$900 a 7\$100; 1ª boa 6\$500 a 6\$700; 1ª ordinaria 6\$ a 6\$200. (Cambio 25 5/8 d., 26 1/4 d.) No dia 31 havia em ser 100,000 saccas, contra 65,000 em 1864.

Em Abril esteve o mercado calmo até depois da sahida do paquete inglez, quando se effectuárão vendas importantes com uma redução de 100 a 150 rs. nos preços das qualidades inferiores, sustentando-se porém os superiores, cujos supprimentos forão mais escassos. Vendêrão-se nesse mez 186,000 saccas. Preços, superior 6\$900 a 7\$; 1ª boa 6\$500 a 6\$600; 1ª ordinaria 5\$700 a 6\$. (Cambio 25 1/4 d., 26 1/8 d.) No dia 30 havia em ser 85,000 saccas, contra 40,000 em 1864.

O paquete inglez de Maio trouxe noticias pouco favoraveis, porém a diminuição das entradas e maior escassez de qualidades superiores apenas mantiverão os preços, principalmente destas, no principio do mez; posteriormente, sob maior procura, melhorárão estes, apresentando uma alta de 150 a 200 rs. em arroba. Vendêrão-se no mez de Maio 125,700 saccas. Preços, superior 6\$900 a 7\$200; 1ª boa 6\$500 a 6\$800; 1ª ordinaria 5\$600 a 6\$200. (Cambio 24 d., 25 3/8 d.) No dia 31 havia em ser 80,000 saccas, contra 30,000 em 1864.

Em Junho forão as vendas importantes, firmando-se progressivamente os preços e apresentando uma subida de 500 a 600 rs. em arroba, principalmente para as qualidades superiores, que forão procuradas e cujos supprimentos escasseárão. Vendêrão-se nesse mez 145,710 saccas. Preços, superior 7\$200 a 8\$; 1ª boa 6\$800 a 7\$700; 1ª ordinaria 6\$100 a 6\$800. (Cambio 23 1/2 d., 24 1/2 d.) No dia 30 havia em ser 70,000 saccas, contra 90,000 em 1864.

Por todo o mez de Julho notou-se pouca animação no mercado, sendo as vendas muito limitadas e soffrendo os preços das qualidades inferiores uma baixa de cerca de 200 rs. por arroba, conservando-se porém as superiores sem alteração sensivel nos preços. Vendêrão-se nesse mez 73,130 saccas. Preços, superior 7\$700 a 8\$; 1ª boa 7\$300 a 7\$600; 1ª ordinaria 6\$500 a 6\$800. (Cambio 23 1/2 d., 23 7/8.) No dia 31 havia em ser 100,000 saccas, contra 35,000 em 1864.

Em Agosto esteve o mercado bastante animado e as vendas forão consideraveis. Continuando escassas as qualidades superiores, firmárão-se os preços destas com uma pequena alta. Vendêrão-se nesse mez 185,100 saccas. Preços, superior 7\$500 a 7\$800; 1ª boa 7\$300 a 7\$500; 1ª ordinaria 6\$200 a 6\$500. (Cambio 22 3/4 d., 23 3/4 d.) No dia 31 havia em ser 55,000 saccas, contra 45,000 em 1864.

No mez de Setembro esteve o mercado menos animado, e a despeito de uma baixa de 250 a 300 rs. por arroba em todas as qualidades as vendas forão pouco importantes, não excedendo a 84,160 saccas. Preços, superior 7\$800 a 8\$; 1ª boa 7\$300 a 7\$700; 1ª ordinaria 6\$400 a 7\$. (Cambio 22 3/4 d., 24 5/8 d.) No dia 30 havia em ser 140,000 saccas contra 50,000 em 1864.

Em Outubro reanimou-se o mercado em consequencia de noticias favoraveis que dos Estados Unidos nos trouxe o vapor *Montana*, entrado no dia 3, e posteriormente o paquete francez; os possuidores, porém, forão obrigados a sujeitar-se a uma baixa de 100 rs. nos preços das qualidades superiores e de 200 a 260 rs. nas inferiores, em consequencia da subida de cambio. Vendêrão-se nesse mez 185,660 saccas. Preços, superior 7\$400 a 7\$600; 1ª boa 7\$100 a 7\$300; 1ª ordinaria 5\$500 a 6\$. (Cambio 25 d., 26 d.) No dia 31 havia em ser 120,000 saccas, contra 70,000 em 1864.

No principio do mez de Novembro esteve o mercado em completa apathia, para o que contribuiu o estado incerto dos cambios; o paquete inglez, porém, trouxe noticias favoraveis ao genero, seguirão-se transacções importantes com uma ligeira baixa nos preços, que firmárão-se novamente no fim do mez. Vendêrão-se nesse mez 141,120 saccas. Preços, superior 7\$100 a 7\$400; 1ª boa 6\$900 a 7\$200; 1ª ordinaria 5\$200 a 5\$500. (Cambio 26 d., 27 1/4 d.) No dia 30 havia em ser 140,000 saccas, contra 100,000 em 1864.

No mez de Dezembro esteve o mercado menos animado. Conquanto as noticias da Europa não fossem desfavoraveis ao genero, todavia as que recebemos pelo vapor francez dos mercados americanos forão muito desanimadoras e os compradores para esses portos retirárão-se do mercado; entretanto os preços não soffrêrão modificação sensivel. As vendas desse mez constárão de 132,510 saccas. Preços, superior 7\$200 a 7\$400; 1ª boa 6\$800 a 7\$100; 1ª ordinaria 5\$600 a 5\$900. (Cambio 25 d., 26 3/4 d.) No dia 31 havia em ser 150,000 saccas.

#### DESTINO DO CAFÉ EXPORTADO EM 1865.

Para os Estados-Unidos 705,754 saccas, Antuerpia 8,523, Cabo da Boa-Esperança 19,817, California e Valparaíso 4,540, Canal 389,495, Dinamarca 36,454, França

317,208, Grã-Bretanha 7,358, Hamburgo e Allona 41,488, Mediterraneo 172,887, Portugal 20,190, Rio da Prata 18,701, Suecia e Noruega 59,426.

**Exportação total de café desde 1822 até 1865.**

| ANNOS     | SACCAS  | ANNOS     | SACCAS    | ANNOS     | SACCAS    |
|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1822. . . | 15,048  | 1837. . . | 607,095   | 1852. . . | 1,906,472 |
| 1823. . . | 185,000 | 1838. . . | 766,696   | 1853. . . | 1,638,218 |
| 1824. . . | 224,000 | 1839. . . | 889,324   | 1854. . . | 1,988,197 |
| 1825. . . | 183,136 | 1840. . . | 1,068,418 | 1855. . . | 2,408,256 |
| 1826. . . | 260,000 | 1841. . . | 1,028,368 | 1856. . . | 2,098,312 |
| 1827. . . | 350,600 | 1842. . . | 1,152,608 | 1857. . . | 2,099,80  |
| 1828. . . | 364,147 | 1843. . . | 1,165,634 | 1858. . . | 1,830,438 |
| 1829. . . | 375,107 | 1844. . . | 1,242,935 | 1859. . . | 2,030,266 |
| 1830. . . | 391,785 | 1845. . . | 1,491,641 | 1860. . . | 2,127,219 |
| 1831. . . | 448,249 | 1846. . . | 1,511,096 | 1861. . . | 2,069,627 |
| 1832. . . | 478,950 | 1847. . . | 1,641,560 | 1862. . . | 1,485,220 |
| 1833. . . | 501,692 | 1848. . . | 1,710,715 | 1863. . . | 1,350,109 |
| 1834. . . | 560,759 | 1849. . . | 1,459,968 | 1864. . . | 1,480,134 |
| 1835. . . | 647,488 | 1850. . . | 1,343,484 | 1865. . . | 1,601,952 |
| 1836. . . | 715,393 | 1851. . . | 2,040,405 |           |           |

**Aguardente.**—Os preços deste artigo durante o anno findo foram os seguintes: Em Janeiro, de 80\$ a 82\$ em terra e 95\$ a 97\$ posta a bordo; em Fevereiro, de 80\$ a 85\$ em terra e 100\$ a bordo; em Março, de 78\$ a 85\$ em terra e de 98\$ a 100\$ a bordo; em Abril, de 85\$ a 90\$ em terra e de 100\$ a 115\$ a bordo; em Maio regularão os mesmos preços em terra e de 112\$ a 120\$ a bordo; em Junho, de 85\$ a 100\$ em terra e de 100\$ a 105\$ a bordo; em Julho, de 80\$ a 82\$ em terra e 95\$ a bordo; em Agosto, de 75\$ a 80\$ em terra e de 90\$ a 95\$ a bordo; em Setembro, de 76\$ a 80\$ em terra e de 92\$ a 95\$ a bordo; em Outubro, de 70\$ a 75\$ em terra e a 95\$ a bordo; em Novembro, de 70\$ a 73\$ em terra e a 95\$ a bordo; em Dezembro, a 73\$ em terra e a 95\$ a bordo. No dia 31 havia em ser 1,200 pipas, sendo 800 pipas de cachaça e 400 ditas de aguardente.

**Algodão.**—Antes da entrada do paquete inglez de Janeiro vendem-se em pequenos lotes a 28\$, 26\$ e 24\$. Baixarão depois as ofertas a 25\$, 23\$ e 22\$, mostrando-se os compradores desanimados; posteriormente houve transacções de 25\$ a 26\$, exigindo os possuidores 26\$ e 28\$ no fim do mez; em principio de Fevereiro vendeu-se de 25\$ a 26\$, mas depois da chegada do paquete francez afrouxou notavelmente o mercado; em Março não houve vendas; os compradores, sob a influencia das noticias da Europa retirarão-se do mercado; em Abril continuou a apathia e em consequencia das noticias desfavoraveis que trouxe o paquete inglez desse mez reduzirão os exportadores as suas ofertas a 12\$ e 14\$ segundo a qualidade; essas ofertas, porém, estavam muito abaixo dos limites com que a existencia tinha vindo ao mercado. Em Maio esteve o mercado no mesmo estado, recusando os possuidores vender a 12\$ e 13\$: em Junho realizáram-se algumas vendas de 13\$ a 15\$, segundo as qualidades e procedencias; em principio de Julho as transacções foram insignificantes, obtendo alguns lotes pequenos 15\$, mas depois da chegada do paquete francez e em virtude das noticias mais favoraveis de que foi portador effectuáram-se algumas vendas a 16\$ e 17\$. Nos primeiros dias de Agosto houve boa procura e effectuáram-se transacções de 18\$ a 20\$, segundo a qualidade; mais tarde, porém, afrouxou o mercado, offerecendo-se de 17\$500 a 18\$ pelo bom. Em Setembro ainda mais baixarão os preços e as vendas foram regulares de 15\$500 a 16\$500; em Outubro effectuáram-se transacções importantes a 15\$ para o de Minas, e a 16\$ e a 16\$500 para o de S. Paulo, antes da chegada do paquete francez; porém as noticias favoraveis de que foi portador produzirão uma alza nos preços, realizando-se vendas do de S. Paulo a 16\$, 17\$ e 18\$. Em Novembro trouxe o paquete inglez noticias muito favoraveis e o genero subiu consideravelmente, vendendo-se o de S. Paulo de 22\$ a 23\$ e o de outras procedencias a 1\$ menos. O paquete inglez de Dezembro trouxe a noticia de uma baixa nos mercados europeus e os compradores retirarão-se. As vendas do mez foram pouco importantes e no

dia 31 de Dezembro cotava-se o do S. Paulo a 18\$ o o do Minas do 10\$300 a 17\$ por arroba. Nessa data havia em ser no Rio 0,000 fardos. Idem Idem em Santos 0,000 ditos.

## DESTINO DO ALGODÃO EMBARCADO EM 1865.

|                                     |        |              |
|-------------------------------------|--------|--------------|
| Para portos de Inglaterra . . . . . | Fardos | 19,523       |
| » » de França . . . . .             | »      | 10,038       |
| » outros portos . . . . .           | »      | 134          |
|                                     |        | <hr/> 29,695 |

Assucar.—No dia 1º de Janeiro havia em ser: de Campos 3,000 caixas, 900 barricas e 6,200 saccos; da Bahia 145 caixas; de Pernambuco 420 caixas. Nessa data cotava-se: de Campos, branco, de 4\$400 a 4\$600, e mascavo de 2\$ a 3\$; de Pernambuco, branco, 2º, de 5\$100 a 5\$300.

## PREÇOS DO ASSUCAR NO ANNO DE 1865.

Janeiro.—De Campos: branco 4\$200 a 4\$700, mascavo 2\$300 a 3\$200.—Do Norte: branco 4\$600 a 5\$300, mascavo, nominaes.  
 Fevereiro.—Campos: br. 4\$ a 4\$400, m. 2\$400 a 3\$200.—Norte: br. 4\$ a 4\$600, m. 2\$500 a 2\$600.  
 Março.—Campos: br. 3\$400 a 3\$600, m. 2\$400 a 3\$200.—Norte: br. 3\$500 a 4\$500, m. 2\$400 a 2\$600.  
 Abril.—Campos: br. 3\$400 a 3\$800, m. 2\$800 a 3\$400.—Norte: br. 3\$800 a 4\$500, m. nominaes.  
 Maio.—Campos: br. 3\$200 a 4\$400, m. 2\$800 a 3\$400.—Norte: br. 3\$800 a 4\$800, m. 2\$800 a 3\$400.  
 Junho.—Campos: br. 3\$600 a 4\$, m. 2\$700 a 3\$300.—Norte: br. 4\$ a 4\$800, m. 2\$800 a 3\$200.  
 Julho.—Campos: br. 3\$600 a 4\$, m. 2\$400 a 3\$200.—Norte: br. 3\$200 a 4\$800, m. 2\$200 a 2\$800.  
 Agosto.—Campos: br. 3\$600 a 4\$200, m. 2\$200 a 3\$200.—Norte: br. 3\$800 a 4\$600, m. 2\$200 a 2\$600.  
 Setembro.—Campos: br. 3\$600 a 4\$200, m. 2\$200 a 3\$200.—Norte: br. 3\$800 a 4\$600, m. 2\$200 a 2\$600.  
 Outubro.—Campos: br. 3\$800 a 4\$500, m. 2\$200 a 3\$.—Norte: br. 3\$100 a 4\$700, m. 2\$200 a 2\$600.  
 Novembro.—Campos: br. 3\$800 a 4\$800, m. 3\$100 a 3\$200.—Norte: br. 3\$400 a 4\$800, m. 2\$200 a 2\$600.  
 Dezembro.—Campos: br. 3\$800 a 4\$300, m. 2\$300 a 2\$600.—Norte: br. 3\$700 a 5\$200, conforme a qualidade.—No dia 31 havia em ser: de Pernambuco 2,500 saccos, da Bahia 68 caixas, de Campos 400 caixas e 3,200 saccos.

## DESTINO DO ASSUCAR EM 1865.

França 348 caixas, Mediterraneo 23, Portugal 836, Rio da Prata 2,619, Valparaíso 129, varios portos 667.—Total 4,622 caixas, contra 7,136 em 1864, 9,722 em 1863, 12,812 em 1862, 12,335 em 1861, e 3,235 em 1860.

Carne secca.—Os preços tiveram como sempre notaveis fluctuações.

Varias tentativas tem-se feito para introduzir na Europa o consumo deste artigo, mas estas tem infelizmente sempre sido baldadas por uma ou outra razão; a sua apparencia, na realidade pouco appetitosa, tem sido uma das difficuldades a vencer.

## PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA DURANTE O ANNO DE 1865.

*Do Rio Grande.*

Janeiro 2\$ a 4\$.—Fevereiro 1\$ a 3\$200.—Março 2\$ a 2\$600.—Abril 1\$300 a 2\$400.—Maio 1\$400 a 3\$.—Junho 1\$800 a 3\$.—Julho 1\$600 a 2\$500.—Agosto 2\$ a 2\$800.—Setembro 2\$200 a 2\$800.—Outubro 2\$ a 2\$800.—Novembro 1\$200 a 2\$800.—Dezembro 1\$600 a 2\$400.

*Do Rio da Prata.*

Janeiro 3\$ a 4\$300.—Fevereiro 2\$200 a 3\$300.—Março 1\$800 a 3\$200.—Abril 1\$600 a 2\$800.—Maio 1\$800 a 3\$600.—Junho 1\$800 a 3\$400.—Julho 1\$800 a 3\$200.—Agosto 2\$ a 3\$800.—Setembro 2\$200 a 3\$800.—Outubro 2\$200 a 4\$.—Novembro 1\$800 a 3\$800.—Dezembro 900 rs. a 3\$000.

Couro.—No dia 1º de Janeiro havia em ser 24,000, contra 3,500 em 1861, 4,000 em 1863, e 15,000 em 1862. Em Janeiro vendêrão-se os grandes a 250 e os pequenos de 230 a 240 rs. Em Fevereiro e Março não houve vendas, crescendo o deposito a 30,000, em virtude das entradas do ultimo mez. Em Abril vendêrão-se cerca de 3,000 pequenos, a 220 rs., vigorando este preço no mez de Maio, em que as ven-

das forão mais ou menos da mesma importância. Em Junho, Julho e Agosto esteve o mercado mais animado, vendendo-se cerca de 25,000 do 230 a 200 rs. para os grandes e de 220 a 230 rs. para os pequenos. Em Setembro vendêrão-se os grandes a 200, e os pequenos a 230 rs., sendo as transacções pouco avultadas. No mez seguinte forão as vendas pequenas ás mesmas cotações. Em Novembro vendêrão-se cerca de 7,500 couros a 200 rs. para os grandes e 230 rs. para os pequenos. Em Dezembro nada se fez. No dia 31 havia em ser 3,500 pequenos.

#### EXPORTAÇÃO COMPARADA DE COUROS NOS ULTIMOS SEIS ANOS.

Em 1865 para: Canal 27,530, França 41,866, Mediterraneo 1,400, Portugal 9,315, Estados-Unidos 5,099, varios portos 2,806. — Total: 90,716 contra 83,565 em 1864, 63,944 em 1863, 70,815 em 1862, 79,512 em 1861, 57,003 em 1860.

Fumo da Bahia. — Regularão durante o anno os preços seguintes:

|    | 1º trim.    | 2º trim.          | 3º trim.    | 4º trim.    |
|----|-------------|-------------------|-------------|-------------|
| P  | 46\$ a 18\$ | 20\$000 a 30\$000 | 20\$ a 30\$ | 20\$ a 26\$ |
| F  | 41\$ a 13\$ | 14\$000 a 18\$000 | 41\$ a 20\$ | 41\$ a 18\$ |
| 1ª | 8\$ a 9\$   | 10\$000 a 13\$000 | 8\$ a 14\$  | 8\$ a 12\$  |
| 2ª | 6\$ a 7\$   | 7\$000 a 9\$000   | 7\$ a 10\$  | 7\$ a 9\$   |
| 3ª | 5\$         | 4\$500 a 5\$500   | 4\$ a 5\$   | 4\$ a 5\$   |

No dia 31 de Dezembro havia em ser, em primeira mão, 1\$600 fardos, e em segunda mão 2,000 fardos.

As ultimas cotações do de Nazareth forão: patente 20\$ a 22\$, flor 44\$ a 46\$, primeira 10\$ a 12\$, segunda 7\$.

Gorduras. — Os preços extremos do anno forão os seguintes:

|                  |                 |                 |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Sebo coado . . . | 5\$200 a 5\$400 | 5\$400 a 6\$000 |
| Dito socado. . . | 4\$200 a 5\$000 | 4\$500 a 5\$700 |
| Graxa . . . . .  | 4\$200 a 4\$800 | 4\$800 a 5\$800 |

No dia 31 de Dezembro havia em ser 20,000 arrobas. As ultimas cotações forão: sebo coado 6\$, dito socado 5\$600, graxa 5\$800 a 5\$900.

#### MERCADO MONETARIO.

Cambio. — Sobre Lisboa e Porto fluctuou o cambio durante o anno da maneira seguinte.

Em Janeiro regulou a 109 % a 90 dias; em Fevereiro e Março de 109 a 110 %; em Abril de 109 a 113 %; em Maio de 117 a 121 %; em Junho de 117 a 127 %; em Julho de 123 a 125 %; em Agosto de 123 a 132 %; em Setembro de 122 a 132 %; em Outubro de 109 a 119 %; em Novembro de 101 a 105 %; em Dezembro de 103 a 112 %.

Apolices. — As de 6 % negociárão-se em Janeiro de 96 1/2 a 94 1/2 % e as provinciaes a 92; em Fevereiro de 94 a 89; em Março de 90 a 92; em Abril de 92 a 93 1/2; em Maio de 93 1/4 a 94 1/2; em Junho de 93 1/2 a 93 3/4; em Julho de 89 1/2 a 91; em Agosto de 90 1/2 a 94; em Setembro de 95 a 96; em Outubro de 96 a 94 1/2; em Novembro de 93 a 95; em Dezembro de 95 a 96. — Nas provinciaes as transacções forão muito limitadas, acompanhando estas as cotações das geraes com a differença de 4 a 5 %.

Descontos. — Durante todo o anno passado foi o dinheiro mais ou menos abundante na praça e as melhores letras quasi sempre o encontravão por um preço inferior á taxa do desconto do banco do Brasil. Os compradores de generos e fazendas para retalho ou para revender no interior, em muitos casos descontavão as suas proprias contas assignadas a 1 e 2 % menos do que a taxa do banco. Comquanto limitados os capitales não faltárão para emprego considerado seguro, ainda mesmo a um juro relativamente baixo.

Em Janeiro era a taxa do desconto no banco do Brasil 10 %, regulando o mesmo preço fóra para as letras mais procuradas; em Fevereiro foi a taxa de 10 a 11 % na praça; em Março abundando mais o dinheiro desceu a 9 1/2 e 10 1/2 %; em Abril 9 1/2 e 10 %; em Maio de 9 a 10 %; em Junho e Julho não houve alteração.

No dia 1º de Agosto o banco do Brasil reduzio a sua taxa de desconto a 9 %, regulando tambem este preço fóra do banco para as melhores letras. De Setembro até o fim do anno o desconto fóra do banco foi de 8 a 9 % para as letras de primeira ordem.

Accções. — Banco do Brasil. — Negociárão-se em Janeiro a 20\$ e 18\$ de premio; em Fevereiro de 20\$ a 12\$; em Março soffrerão uma baixa consideravel no principio do mez, vendendo-se até a 2\$, subindo, porém, mais tarde a 15\$; em Abril oscilárão entre 20\$ e 8\$; em Maio conservárão-se entre 8\$ e 10\$; em Junho, em

virtude da approximação do dividendo, tiveram nova alça obtendo até 15%; em Julho, porém, depois do dividendo foram negociadas ao par e a 1% de premio; em Agosto tiveram os preços grandes fluctuações, baixando a 5% o desconto e subindo de novo a 5% do premio; em Setembro venderão-se do 4% a 6%; em Outubro de 3\$500 a 4\$500; em Novembro houve transacções de 3% a 4%; em Dezembro effectuou-se uma transacção importante a 3%, e venderão-se diversos lotes pequenos do 2% a 3\$500, sendo 7% a ultima cotação official do anno.

Banco Rural e Hypothecario.—Em Janeiro realizarão-se transacções a 2% de desconto, par e 2% de premio; em Fevereiro e Março venderão-se diversos lotes ao par, descendo em Abril a 10% de desconto, preço que vigorou em Maio; em Junho sofrerão estas acções ainda uma baixa, sendo vendidas a 10% e 20% de desconto no principio do mez; subindo novamente em principio de Julho a 7% de desconto; em Agosto e Setembro houve vendas a 30%, 20%, 15% e 10% de desconto, regulando esta ultima cotação até o fim do anno, sendo, porém, as transacções pouco importantes.

Banco Brazilian & Portuguese.—Negociarão-se ao par em Maio; em Junho venderão-se a 92%, 80%, 90% e 91% cada uma; em Agosto realizarão-se transacções a 90% e 92%, e em Outubro ao ultimo preço.

Sociedade Bancaria Mauá, Mac Gregor & C.—Realizarão-se algumas vendas.

Estrada de ferro de D. Pedro II.—Venderão-se em Maio a 20% de desconto.

Companhia Brasileira de Paquetes á Vapor.—Forão negociadas no principio do anno a 75% e 78% de desconto; em Fevereiro e Março a 78%; em Abril a 73%, 71%, 65% e 60%; em Maio melhorou consideravelmente o preço e effectuárão-se vendas a 40% de desconto; em Julho e Agosto tiveram nova alça, realizando-se varias transacções a 28%, 22%, 20% e 10% de desconto e par; em Setembro sustentou-se esta ultima cotação. Em Novembro, depois do dividendo, venderão-se a 10% de desconto, e em Dezembro a 30% de desconto.

Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.—Venderão-se em Março a 100% de premio e em Dezembro a 105% de premio.

Companhia de Navegação e Commercio do Alto Paraguay.—Em Março negociou-se uma partida a 70% de desconto.

Companhia de Illuminação a Gaz.—Em Abril effectuou-se uma venda a 200% de premio.

Companhia de seguros Feliz Lembrança.—Venderão-se em Maio e Junho a 5% de desconto.

Companhia de seguros Fidelidade.—Em Fevereiro houve vendas a 10% de desconto; em Maio a 6% e 3% de desconto; em Junho a 2\$750 de desconto; em Julho a 4\$500 de desconto; em Agosto a 2% de desconto; em Setembro a 3% de desconto; em Outubro a 5% e 2% de desconto; regulando estas cotações para as poucas transacções que se fizerão dessa data em diante.

Companhia de seguros Nova Regeneração.—Em Junho effectuou-se uma venda a 20% por acção.

Metaes.—Os metaes preciosos acompanharão ás fluctuações do cambio: houve, porém, occasiões em que, pela necessidade que delles havia para remessas para o sul, subiram além do valor relativo ao cambio. Em Janeiro venderão-se os soberanos de 9\$300 a 9\$500, e as onças 29\$500; em Fevereiro derão os primeiros de 9\$500 a 9\$650, e os segundos 30\$500; em Março fizerão-se transacções em soberanos de 9\$200 a 9\$800, e em onças de 29\$500 a 29\$700. Em Abril forão vendidos os soberanos de 9\$400 a 9\$950, e as onças a 31%; em Maio continuou a subida e houve vendas de soberanos de 10% a 10\$300, em Junho de 9\$800 a 10\$600, em Julho de 10\$450 a 10\$600, vendendo-se as onças a 31\$500; em Agosto regulou o preço dos soberanos de 10\$300 a 10\$550, e em Setembro de 9\$500 a 9\$800. Em Outubro alcançaráo as onças de 32\$400 a 33% e os soberanos venderão-se de 9\$500 a 9\$800; em Novembro derão as primeiras 31\$700 e 32%, e os segundos de 9\$250 a 9\$500. Em Dezembro muito pouco se fez; as onças obliuvarão de 31% a 31\$500 e os soberanos de 9\$400 a 9\$500.

#### IMPORTANCIA DOS SAQUES EFFECTUADOS DURANTE O ANNO DE 1865 NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

Sobre Londres—£ 9,770,000.—Cotações extremas do cambio: 22 3/4 a 27 1/4 d. a 90 dias.

Sobre Paris—28,300,000 francos.—Cambio: 350 a 418 rs. a 90 dias.

Sobre Hamburgo—5,960,000 m. b.—Cambio 665 a 775 rs. a 90 dias.

## EXPORTAÇÃO MENSAL DE METAES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1865.

| MEZES.              | OURO.          | PRATA.      | CAMBIO SOBRE LONDRES. |
|---------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| Janeiro . . . . .   | 626:524\$290   | 2:330\$000  | 25 1/2 d. a 26 1/4 d. |
| Fevereiro . . . . . | 247:637\$960   | 930\$000    | 25 5/8 d. a 26 1/8 d. |
| Março . . . . .     | 318:210\$400   | 3:004\$000  | 25 5/8 d. a 26 1/4 d. |
| Abril . . . . .     | 711:083\$260   | 4:716\$000  | 25 1/8 d. a 26 1/8 d. |
| Maió . . . . .      | 444:394\$000   | 8:516\$000  | 24 d. a 25 5/8 d.     |
| Junho . . . . .     | 2,665:960\$200 | 7:157\$000  | 23 1/2 d. a 24 3/4 d. |
| Julho . . . . .     | 649:012\$700   | 15:286\$000 | 23 1/2 d. a 23 7/8 d. |
| Agosto . . . . .    | 340:971\$500   | 5:356\$000  | 22 3/4 d. a 23 3/4 d. |
| Setembro . . . . .  | 82:673\$340    | 1:200\$000  | 21 3/4 d. a 24 5/8 d. |
| Outubro . . . . .   | 639:468\$600   | 8:500\$000  | 25 d. a 26 d.         |
| Novembro . . . . .  | 78:471\$000    | 7:322\$000  | 26 d. a 27 1/4 d.     |
| Dezembro . . . . .  | 592:099\$600   | 3:200\$000  | 25 d. a 26 3/4 d.     |

OURO. — Inglaterra 3,639:234\$970, França 354:785\$060, Portugal e suas possessões 206:637\$600, Rio da Prata 3,662,999\$000.

PRATA — Inglaterra 10:000\$000, França 1:268\$000, Portugal e suas possessões 45:788\$000, Genova 1:755\$000, Rio da Prata 8:520\$000.

Para portos do Imperio remetterão-se durante o anno os valores seguintes:

| Destino.               | Ouro e prata em moeda. | Papel-moeda.   |
|------------------------|------------------------|----------------|
| Bahia . . . . .        | 5:000\$000             | 104:184\$000   |
| Pernambuco . . . . .   | 212:570\$000           | 930:381\$000   |
| Total . . . . .        | 217:570\$000           | 1,034:565\$000 |
| Idem em 1864 . . . . . | 1,049:900\$000         | 114:700\$000   |
| Idem em 1863 . . . . . | 723:010\$200           | 31:700\$000    |

**Tabella dos fundos movidos para Londres pelo governo imperial no decurso do anno de 1865.**

| MEZES.                                        | ESTAÇÕES.           | CAMBIO.   | £           | RÉIS.          |
|-----------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|----------------|
| Janeiro. . . . .                              | Thesouro . . . . .  | 25 3/4 d. | 50,000 0 0  | 466:019\$417   |
| " . . . . .                                   | Idem. . . . .       | 25 1/2 d. | 35,000 0 0  | 329:411\$764   |
| " . . . . .                                   | Idem. . . . .       | 26 d.     | 135,000 0 0 | 1,246:153\$813 |
| Fevereiro. . . . .                            | Idem. . . . .       | 26 d.     | 85,000 0 0  | 784:615\$383   |
| " . . . . .                                   | Pernambuco. . . . . | 27 1/2 d. | 60,000 0 0  | 523:636\$363   |
| Março . . . . .                               | Thesouro . . . . .  | 26 d.     | 40,000 0 0  | 369:230\$769   |
| Abril. . . . .                                | Idem. . . . .       | 26 1/8 d. | 100,000 0 0 | 918:660\$287   |
| Maió . . . . .                                | Idem. . . . .       | 24 1/2 d. | 200,000 0 0 | 1,959:183\$773 |
| Junho . . . . .                               | Idem. . . . .       | 24 1/2 d. | 200,000 0 0 | 1,959:183\$673 |
| Total. . . . .                                |                     |           | 905,000 0 0 | 8,556:095\$172 |
| RESUMO                                        |                     |           |             |                |
| Importancia remettida pelo thesouro . . . . . |                     |           | 845,000 0 0 | 8,032:458\$809 |
| Idem pela thesouraria de Pernambuco . . . . . |                     |           | 60,000 0 0  | 523:636\$363   |
| Total . . . . .                               |                     |           | 905,000 0 0 | 8,556:095\$172 |



## Estado da divida interna fundada até 31 de Dezembro de 1865.

|                                 | EMIÇÃO.         | AMORTIZAÇÃO.   | TOT. CIRCULANTE. |
|---------------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| <i>Apolices de 6 por cento.</i> |                 |                |                  |
| Rio de Janeiro .....            | 86,823:400\$000 | 3,672:000\$000 | 83,151:400\$000  |
| <i>Apolices de 5 por cento.</i> |                 |                |                  |
| Rio de Janeiro .....            | 1,391:200\$000  | 161:200\$000   | 1,230:000\$000   |
| Bahia. ....                     | 290:200\$000    | .....          | 290:200\$000     |
| Pernambuco .....                | 63:400\$000     | .....          | 63:400\$000      |
| Maranhão .....                  | 36:400\$000     | .....          | 36:400\$000      |
| S. Pedro .....                  | 77:800\$000     | .....          | 77:800\$000      |
| Goyaz .....                     | 41:000\$000     | .....          | 41:000\$000      |
| Matto-Grosso .....              | 156:400\$000    | .....          | 156:400\$000     |
| <i>Apolices de 4 por cento.</i> |                 |                |                  |
| Rio de Janeiro .....            | 119:600\$000    | .....          | 119:600\$000     |
| Total                           | 88,999:400\$000 | 3,833:200\$000 | 85,166:200\$000  |

## Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1865.

| EMPRES-<br>TIMOS | CAPITAL PRIMITIVO |            | AMORTIZADO   |         | CIRCULANTE<br>NOMINAL |
|------------------|-------------------|------------|--------------|---------|-----------------------|
|                  | Real              | Nominal    | Real         | Nominal |                       |
| Do anno de       | £                 | £          | £ S. D.      | £       | £                     |
| 1839             | 312,512           | 411,200    | 102,517 5 0  | 103,400 | 307,800               |
| 1852             | 954,250           | 1,040,600  | 175,679 0 0  | 195,000 | 845,600               |
| 1858             | 1,425,000         | 1,526,500  | 266,165 15 0 | 303,800 | 1,222,700             |
| 1859             | 508,000           | 508,000    | 99,481 15 0  | 99,600  | 408,400               |
| 1860             | 1,210,000         | 1,373,000  | 141,472 0 0  | 164,000 | 1,209,000             |
| 1863             | 3,300,000         | 3,855,300  | 71,452 0 0   | 77,200  | 3,778,100             |
| 1865             | 5,000,000         | 6,963,600  | .....        | .....   | 6,963,600             |
| Total            | 12,709,762        | 15,678,200 | 856,470 15 0 | 943,000 | 14,735,200            |

## OBSERVAÇÕES.

O valor real das amortizações feitas no anno de 1865, dos empréstimos de 1839, 1859 e 1863, foi computado por estimativa por falta de dados.

## Substituição das notas de 5\$000 da 4ª estampa.

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda se faz publico que as notas de 5\$ da 4ª estampa, que têm no emblema duas figuras, e na tarja da parte opposta do talão a corôa com as letras Pedro II, que se estão substituindo desde 22 de Dezembro do anno findo, principião a 1 de Maio do anno proximo futuro a ter o desconto de 10% em cada mez progressivamente. E para que a noticia chegue a todos, mando publicar nos periodicos da côrte. Caixa da amortização, em 19 de Outubro de 1865.—O inspector geral, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.—Conforme, Henrique Affonso Korff.



## Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1855 a 1865.

| ANNOS.      | AGUAR-DENTE. | ARROZ.        | ASSUCAR.      | CAFÉ.         | CHIFRES. | COUROS. | FUMO.          | JACARANDÁ,<br>couçoeiras. | MEIOS DE<br>SOLA. | TAPIOCA.        |
|-------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------|---------|----------------|---------------------------|-------------------|-----------------|
|             | <i>Pipas</i> | <i>Saccos</i> | <i>Caixas</i> | <i>Saccas</i> |          |         | <i>Volumes</i> | <i>Duzias</i>             |                   | <i>Barricas</i> |
| 1855. . . . | 2,621        | 16,868        | 8,167         | 2,408,250     | 128,891  | 105,236 | 21,127         | 1,595 6/12                | 7,838             | 6,864           |
| 1856. . . . | 892          | 2,913         | 5,756         | 2,098,312     | 218,541  | 60,529  | 28,081         | 1,982 6/12                | 5,432             | 9,297           |
| 1857. . . . | 1,809        | 5,735         | 7,317         | 2,099,780     | 318,031  | 31,435  | 27,184         | 1,106 2/12                | 3,400             | 9,293           |
| 1858. . . . | 1,648        | 2,701         | 10,620        | 1,830,438     | 288,931  | 61,147  | 19,814         | 1,162 3/12                | 1,549             | 7,601           |
| 1859. . . . | 1,497        | 405           | 7,785         | 2,030,266     | 333,061  | 81,297  | 17,709         | 1,282 3/12                | 450               | 3,930           |
| 1860. . . . | 944          | 489           | 3,235         | 2,127,219     | 314,716  | 57,003  | 31,660         | 1,943 5/12                | 3,634             | 5,796           |
| 1861. . . . | 1,109        | 1,456         | 12,335        | 2,069,627     | 170,586  | 79,512  | 23,516         | 1,588 4/12                | 3,314             | 9,171           |
| 1862. . . . | 2,901        | 117           | 12,818        | 1,485,220     | 115,498  | 70,815  | 28,716         | 1,337 9/12                | —                 | 13,006          |
| 1863. . . . | 2,754        | —             | 9,722         | 1,350,409     | 283,237  | 63,944  | 23,907         | 1,470 10/12               | 100               | 4,211           |
| 1864. . . . | 2,274        | —             | 7,136         | 1,480,134     | 180,178  | 85,129  | 27,700         | 1,552                     | 180               | 5,016           |
| 1865. . . . | 3,002        | 1,160         | 4,622         | 1,801,952     | 119,930  | 90,716  | 36,960         | 1,255 6/12                | 220               | 5,822           |

## Demonstração das entradas e preços de cereaes em 1865.

| MEZES.     | ARROZ         |               | FARINHA       |               | FEIJÃO        |               | FARELO        |               | MILHO         |               |
|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|            | <i>Saccos</i> | <i>Preços</i> | <i>Saccos</i> | <i>Preços</i> | <i>Saccos</i> | <i>Preços</i> | <i>Saccos</i> | <i>Preços</i> | <i>Saccos</i> | <i>Preços</i> |
| Janeiro. . | 4,279         | . . . . .     | 14,495        | . . . . .     | 6,740         | . . . . .     | 200           | . . . . .     | 10,687        | . . . . .     |
| Fevereiro. | 3,833         | . . . . .     | 9,414         | . . . . .     | 8,819         | . . . . .     | . . . . .     | 58000         | 6,809         | . . . . .     |
| Março . .  | 8,230         | . . . . .     | 30,580        | . . . . .     | 13,228        | . . . . .     | 220           | . . . . .     | 9,356         | . . . . .     |
| Abril. . . | 3,761         | . . . . .     | 14,544        | . . . . .     | 3,718         | . . . . .     | 2,327         | . . . . .     | 19,760        | . . . . .     |
| Maió . . . | 5,932         | 118000        | 12,436        | 58500         | 2,756         | 148000        | 2,296         | 48300         | 20,614        | 48300         |
| Junho . .  | 2,987         | 108000        | 10,423        | 58000         | 8,212         | 118000        | 12,465        | 38700         | 23,723        | 48700         |
| Julho . .  | 6,459         | 108000        | 7,432         | 58000         | 7,574         | 980000        | 4,395         | 38200         | 18,773        | 58000         |
| Agosto . . | 5,964         | 118000        | 8,364         | 88000         | 6,032         | 118000        | 1,700         | 38100         | 18,281        | 78000         |
| Setembro . | 3,140         | 118000        | 16,231        | 88000         | 2,742         | 118030        | 2,144         | 38100         | 9,982         | 78000         |
| Outubro. . | 4,393         | 118000        | 14,744        | 88000         | 3,205         | 128000        | 11,269        | . . . . .     | 19,382        | 68000         |
| Novembro.  | 5,729         | 128000        | 13,834        | 88000         | 3,492         | 138000        | 4,115         | 38200         | 21,128        | 88200         |
| Dezembro.  | 6,510         | 128000        | 8,834         | 88000         | 2,203         | 158000        | 7,215         | 38150         | 8,056         | 88800         |

Segue na pag. 163).

## Cereaes.— Summario do anno.

|           |                  | Entradas.         | Preço médio. |
|-----------|------------------|-------------------|--------------|
| Arroz .   | Saccos . . . . . | 61,217 . . . . .  | 11\$000      |
| Farinha . | » . . . . .      | 161,331 . . . . . | 6\$500       |
| Felão .   | » . . . . .      | 68,724 . . . . .  | 11\$500      |
| Farelo .  | » . . . . .      | 48,346 . . . . .  | 4\$500       |
| Milho .   | » . . . . .      | 186,551 . . . . . | 6\$000       |

Posturas da Illm.<sup>a</sup> Camara Municipal.

*Para a execução do systema de esgoto das aguas pluvias e limpeza das casas, na forma do contracto celebrado com a Companhia « Rio de Janeiro City Improvements », approvadas pela Portaria do Ministerio do Imperio de 15 de Dezembro de 1865.*

« 1.<sup>a</sup> Ninguém poderá oppôr-se a que dentro de seus predios, áreas, quintaes, chacaras, campos, etc., a companhia Rio de Janeiro City Improvements proceda, com aviso prévio de 24 horas, á construcção ou assentamento dos conductores, canos de despejos, vallas de esgoto, e mais obras indispensaveis a completa execução do contrato celebrado por ella com o governo imperial em 25 de Abril de 1857 segundo as disposições do art. 11 § 3.<sup>o</sup> da Lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, e § 2.<sup>o</sup> do art. 17 da Lei n. 884 do 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1856.

« 2.<sup>a</sup> A companhia, na forma do seu contracto, é obrigada a reparar á sua custa todas as obras que houver deteriorado no assentamento das suas construcções. No caso de qualquer duvida a este respeito depois de verificada a deterioração da obra com a presença do fiscal do governo, na conformidade do art. 5.<sup>o</sup>, será esta decidida por arbitros na forma do contracto, nomeados pelas duas partes perante o juiz de paz do districto, de cuja decisão não haverá recurso.

« 3.<sup>a</sup> Ninguém poderá reconstruir, reparar ou aterrar as obras de esgoto senão a companhia que as construir, e que durante o seu privilegio tem obrigação de as custear. Todo aquelle que por qualquer modo infringir a disposição desta postura será multado em 10\$ e á sua custa obrigado a demolir a obra que houver feito ou alterado. Nas reincidencias as multas serão o dobro da quantia.

« 4.<sup>a</sup> Nas bacias ou receptaculos collocados nos predios para sua limpeza ou esgoto só é permittido lançarem-se materias fecaes e as aguas servidas. Nas pias das áreas não é permittido lançar-se cousa alguma, pois são destinadas unicamente ao esgoto das aguas pluvias.

« Todo aquelle que introduzir ou lançar nas ditas bacias ou receptaculos, ou nas pias das áreas, panos, estrumes, cinzas, lixos, pennas, animaes mortos, pedras, madeira, ou qualquer corpo que possa obstruir ou inutilisar as obras de esgoto, pagará, além da multa de 10\$, a importancia da despeza que a companhia houver feito para desobstrucção ou reparo das ditas obras.

« 5.<sup>a</sup> Inmediatamente que o morador de qualquer predio reconhecer que o cano de despejo ou pia da área está obstruido, ou que a obra está deteriorada, o participará por intermedio do fiscal á administração da companhia.

« A companhia mandará, dentro de tres horas depois de avisada, um seu preposto, que se fará acompanhar pelo fiscal do governo se a parte o requerer, para repôr o cano ou pia em perfeito estado de acção.

« O preposto da companhia antes de desmanchar a obra obstruida mostrará ao fiscal a causa da obstrucção, afim de que elle no auto que lavrar o declare conjunctamente com o numero e denominação das peças substituidas e o tempo gasto nesse trabalho.

« Se a obstrucção fôr causada pelo morador do predio, além da multa marcada no art. 4.<sup>o</sup>, elle pagará á companhia uma quantia calculada á vista do auto pela tabella approvada pelo governo.

« 6.<sup>a</sup> Se a companhia, tres horas depois de receber a communicacção de que trata o artigo antecedente, não attender a ella, receberá segundo aviso, e sendo tambem este improlicuo, o morador ou o fiscal da freguezia participará ao inspector geral das obras publicas ou fiscal do governo para ser imposta á companhia a competente multa.

« 7.<sup>a</sup> Toda a pessoa que nas aberturas ou ventiladores dos canos que se achão nas ruas lançar imundiciãs, ou qualquer materia que seja, pagará de multa 6\$ e a importancia da despeza que a companhia houver feito com a extracção das materias lançadas nos canos.

« 8.<sup>a</sup> Toda a pessoa que praticar fóra dos lugares marcados pela autoridade competente os actos para que são destinados os vasos apropriados que a companhia

tem de collocar, na conformidade do § 6º da condição 2ª do seu contracto, nas ruas, praças e outros lugares publicos, pagará a multa de 4\$. Se o delinquento fôr escravo será preso até que seu senhor pague a multa. Esta postura só principiará a ter effecto no dia immediato áquelle em que a illma. camara por edital publicado nas folhas diarias fizer constar que os lugares destinados para o serviço do povo se achão abertos á servidão publica.

« 9.ª Toda a pessoa que nas vallas de esgoto das aguas pluvias lançar qualquer materia que seja pagará, além da multa de 4\$, a despesa pelo fiscal feita para a sua remoção.

« Nas reincidencias a multa será de 8\$000.

« 10.ª Toda a pessoa que desviar dos canos de esgoto dos predios as aguas pluvias que para elles tenham sido encanadas pela companhia pagará a multa de 10\$, além da pena da demolição de todas as obras que para semelhante fim se houver construido.

« Nas reincidencias a multa será de 20\$000.

« 11.ª Todo o proprietario de terreno pantanoso em que se acharem estagnadas aguas pluvias que, na forma do § 4º lit. 3º sec. 1ª do codigo de posturas municipaes, não puder aterra-lo em consequencia dos nivelamentos das obras de esgoto, é obrigado, no prazo que lhe fôr marcado pela illma. camara, a dessecar-lo pelo systema Drainage.

« 12.ª Todas as vezes que houver nos caminhos ou praças publicas inundações que procedão dos defeitos das obras e má execução do serviço da companhia, esta será multada em 30\$ por cada rua ou praça onde se der a inundação.

« 13.ª Além dos casos declarados nos arts. 3º, 4º, 7º, 9º e 10º, toda a pessoa que por qualquer modo causar damno ou prejuizo ao estabelecimento e obras do esgoto, ou nas mesmas obras ainda em construcção lançar quaesquer materias putridas, ou que as deterioreem, pagará a multa de 10\$ e a importancia da despesa que a companhia houver feito para reparo das ditas obras, afóra as penas em que possa incorrer, segundo as leis criminaes.

« 14.ª O proprietario que no prazo que fôr marcado pelo fiscal não fizer encanar, tanto na frente como nos fundos dos predios até a superficie dos terrenos, as aguas dos telhados, na forma do § 5º condição 2ª do contracto do governo com a mesma companhia, pagará a multa de 10\$000.

« 15.ª Todas as multas de que se trata nestas posturas são destinadas aos cofres municipaes, e a ellas é applicavel a disposição do § 12º lit. 2º sec. 2ª do codigo de posturas.

« 16.ª Todas as posturas actualmente em vigor que se oppuzerem ás disposições destas não revogadas. »

#### DECRETO N. 3581 DE 3 DE JANEIRO DE 1866.

*Designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1866.*

Hei por bem, em conformidade do art. 2º da Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860, que na extracção das loterias que tem de verificar-se no corrente anno se observe a ordem marcada na tabella que com este baixa, assignada por José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 3 de Janeiro de 1866, 45º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Pedro Dias de Carvalho.*

TABELLA DAS LOTERIAS, QUE, NA CONFORMIDADE DO DECRETO DESTA DATA, TEM DE SER EXTRAHIDAS DURANTE O ANNO DE 1866.

1. A 28ª para as obras do novo hospital da santa casa de Misericordia da cõrte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858. — 2. A 43ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 3. A 46ª para o melhoramento do Estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850. — 4. A 61ª para as obras da casa de correccão. Decreto de 29 Outubro de 1855. — 5. A 14ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 6. A 1ª para construcção da igreja matriz de Santo Antonio da cidade Diamantina. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858. — 7. A 15ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 8. A 86ª cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericordia da cõrte, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821. — 9. A 16ª a favor do monte-

pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 10. A 20<sup>a</sup> para as obras do novo hospital da santa casa de Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858. — 11. A 9<sup>a</sup> para o patrimonio do hospício de Pedro II. Decreto n. 857 de 10 de Setembro de 1856. — 12. A 17<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 13. A 7<sup>a</sup> para as obras da Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé. Decreto n. 966 de 4 de Agosto de 1858. — 14. A 3<sup>a</sup> para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracajú da provincia de Sergipe. Decreto n. 993 de 22 de Setembro de 1858. — 15. A 18<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 16. A 27<sup>a</sup> a favor do hospital da santa casa de Misericórdia da corte. Decreto de 23 de Outubro de 1839. — 17. A 19<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 18. A 30<sup>a</sup> para as obras do novo hospital da santa casa de Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858. — 19. A 20<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 20. A 47<sup>a</sup> para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850. — 21. A 21<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. — Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 22. A 16<sup>a</sup> a favor do hospício de Pedro II. Decreto n. 566 de 10 de Julho de 1850. — 23. A 22<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 24. A 31<sup>a</sup> para as obras do novo hospital da santa casa de Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858. — 25. A 23<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 26. A 62<sup>a</sup> para as obras da casa de correção. Decreto de 29 de Outubro de 1835. — 27. A 24<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 28. A 48<sup>a</sup> para o melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850. — 29. A 87<sup>a</sup> cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericórdia da corte, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821. — 30. A 25<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 31. A 10<sup>a</sup> para patrimonio do Hospício de Pedro II. Decreto n. 857 de 10 de Setembro de 1856. — 32. A 32<sup>a</sup> para as obras do novo hospital da santa casa de Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 25 de Setembro de 1858. — 33. A 26<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 34. A 1<sup>a</sup> para a parochia das Sete Lagoas, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858. — 35. A 49<sup>a</sup> para melhoramento do estado sanitario. Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850. — 36. A 27<sup>a</sup> a favor do monte-pio dos servidores do Estado. Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864. — 37. A 63<sup>a</sup> para as obras da casa de correção. Decreto de 29 de Outubro de 1835. — 38. A 2<sup>a</sup> para as obras das matrizes da villa de Oliveira e freguezia do Passa-Tempo, em Minas. Decreto n. 1034 de 30 de Agosto de 1859. — 39. A 1<sup>a</sup> a favor da Associação Typographica Fluminense. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857. — 40. A 4<sup>a</sup> a favor da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente. Decreto n. 916 de 26 de Agosto de 1857. — 41. A 3<sup>a</sup> para as obras das matrizes da provincia do Piahy. Decreto n. 956 de 7 de Julho de 1858. — 42. A 2<sup>a</sup> para as obras das matrizes da Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha. Decreto n. 917 de 26 de Agosto de 1857. — 43. A 4<sup>a</sup> a favor do hospital de misericórdia da cidade de S. João de El-rei. Decreto n. 994 de 22 de Setembro de 1858. — 44. A 2<sup>a</sup> para as obras das matrizes de Ubatuba, na provincia de S. Paulo. Decreto n. 997 de 22 de Setembro de 1858. — 45. A 1<sup>a</sup> para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro. Decreto n. 1025 de 27 de Julho de 1859. — 46. A 1<sup>a</sup> para as obras da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, da provincia da Parahyba do Norte. Decreto n. 1029 de 22 de Agosto de 1859. — 47. A 2<sup>a</sup> para as obras e outros objectos de que necessitarem as matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas e S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, da provincia de Minas. Decreto n. 1030 de 22 de Agosto de 1859. — 48. A 1<sup>a</sup> a favor da bibliotheca fluminense. Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1859. — 49. A 1<sup>a</sup> e unica para a conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, na provincia de Minas. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860. — 50. A 1<sup>a</sup> para as obras da matriz do Pilar, na Parahyba do Norte. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860. — 51. A 1<sup>a</sup> e unica para as obras da matriz da villa de Oliveira, na provincia de Minas. Decreto n. 994 de 22 de Setembro de 1858. — 52. A 1<sup>a</sup> e unica para a conclusão das obras da matriz da villa Leopoldina, em Minas. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860. — 53. A 2<sup>a</sup> para as obras da matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857. — 54. A 8<sup>a</sup>

para as obras da irmandade do Santissimo da antiga Sé. Decreto n. 966 de 1 de Agosto de 1858. — 55. A 2ª a favor do hospital de caridade da cidade de Maceió. Decreto n. 986 de 22 de Setembro de 1858. — 56. A 2ª a favor do hospital de misericórdia da cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo. Decreto n. 1015 de 6 de Julho de 1859. — 57. A 2ª para a fundação de uma casa de caridade na villa de Curvello. Decreto n. 984 de 7 de Julho de 1858. — 58. A 11ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 956 de 7 de Julho de 1858. — 59. A 2ª para a construcção da igreja matriz de Santo Antonio da cidade Diamantina. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858. — 60. A 4ª para as obras da igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Aracaju. Decreto n. 993 de 22 de Setembro de 1858.

Rio de Janeiro, em 3 de Janeiro de 1866. — *José Pedro Dias de Carvalho.*

### Decreto n. 3567 de 20 de Dezembro de 1865.

*Permitte que a companhia denominada « London Brazilian and Mauá Bank limited » funcçione neste Imperio sob as condições abaixo indicadas.*

Attendendo ao que me representarão John George Gosdair e John Saunders, como procuradores da companhia em que por effeito de mutuo accôrdo se incorporarão em Londres o London and Brazilian Bank e as sociedades bancarias Mauá Mac Gregor e C., e Mauá & C., a qual foi alli organizada com a denominação de London Brazilian and Mauá Bank limited, de conformidade com a legislação por que se regem os estabelecimentos bancarios na Grã-Bretanha na categoria de sociedade anonyma; e de accôrdo com a minha imperial Resolução de 13 do mez corrente, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem permittir que o dito London Brazilian and Mauá Bank limited funcçione neste Imperio na fórma dos estatutos que me forão presentes, e vão abaixo publicados, sujeitando-se, porém, a companhia ás condições seguintes:

1.ª Que o London Brazilian and Mauá Bank limited e suas agencias no Imperio ficarão sujeitos ás leis e regulamentos que ora regem, ou no futuro regerem, os estabelecimentos da mesma natureza, organizados sob a fórma de sociedades anonymas, sendo-lhes em tudo applicaveis as respectivas disposições.

2.ª Que o banco e suas agencias não poderão dar principio ás suas operações sem ter em caixa 25% do fundo capital, isto é, 1,250,000 £, ou provar que tem a mesma somma effectivamente empregada em titulos commerciaes negociados pelas extintas companhias que funcçãoam presentemente no Imperio, e que ora se re-unem para formar o novo estabelecimento London Brazilian and Mauá Bank limited.

3.ª Que todas as questões suscitadas no Imperio entre terceiros e o dito banco, ou suas agencias, serão decididas no mesmo Imperio, e de conformidade com a legislação brasileira; e que a liquidação do banco e de suas agencias se fará igualmente no Imperio, e tambem de conformidade com a legislação brasileira.

4.ª Que o banco fará publicar nos jornaes de maior circulação desta capital e nas sedes das agencias as instrucções que lhe der o conselho director de Londres, repetindo-se essa publicação todas as vezes que taes instrucções fôrem alteradas ou modificadas.

5.ª Que do mesmo modo publicará dentro dos primeiros oito dias de cada mez o balanço das operações do banco e suas agencias no mez antecedente, conforme o modelo que lhe ha de ser dado pelo thesouro nacional.

6.ª Que a duração do banco será de 20 annos, se não fôr autorisada opportunamente a prorrogação deste prazo.

7.ª Que o governo imperial poderá nomear, todas as vezes que o julgar necessario, um ou mais commissarios para o fim de examinarem os livros e o estado do banco e suas agencias, e declara-lo dissolvido e ordenar sua liquidação, caso seja provada a violação de qualquer das condições acima mencionadas.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Dezembro de 1865, 44ª da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Pedro Dias de Carvalho.*



## Aviso de 18 de Dezembro de 1865.

*Cria uma commissão para compulsar e rever as regras de policia, administração e disciplina dos corpos do exercito em vigor, ou em uso, e mais legislação concernente ao mesmo exercito, e estabelecimentos militares, inclusive a legislação penal.*

Presidente, S. A. o Sr. marechal do exercito Conde d'Eu.

Vice-presidentes, o marechal do exercito graduado Marquez de Caxias.

O marechal do exercito reformado Barão de Suruhy.

Secretario, o tenente-coronel João de Souza da Fonseca Costa.

## Membros distribuidos em secções.

1ª secção. — Legislação penal, justiça militar. Prisões, privações de honras em virtude de penas infamantes, e outras semelhantes, colonias agricolas e penas militares, e asylos: o brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, o senador José Maria da Silva Paranhos, o Dr. Thomaz Alves Junior, o desembargador José Antonio de Magalhães Castro.

2ª secção. — Serviço hygienico, enfermarias e hospitais, em tempo de paz e no de guerra, em marcha e nos acampamentos: o senador Candido Borges Monteiro, o Dr. José Ribeiro de Souza Fontes.

3ª secção. — Serviços administrativos, fornecimentos, depositos, contabilidade, soldos, vencimentos, ajudas de custo, ajuste de contas, meios soldos e pensões: o marechal de campo visconde de Camamu, o marechal de campo reformado Manoel Felizardo de Souza e Mello, o conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, o contador do thesouro Justino de Figueiredo Novaes.

4ª secção. — Serviço interno de artilharia, comprehendendo os respectivos depositos de instrucção e de disciplina; o serviço de campanha quer em marcha, operações e nos acampamentos, fortificações, fabricas, arsenaes, fundições e laboratorios: o marechal do exercito reformado Barão de Suruhy, o tenente-general José Maria da Silva Bittencourt, o brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, o coronel Francisco Antonio Raposo.

5ª secção. — Serviço interno das tropas de infantaria e de cavallaria, abrangendo os respectivos depositos de instrucção e de disciplina; serviços de campanha quer em marcha, nos acampamentos e em operações, e campos de manobras: o marechal do exercito graduado Marquez de Caxias, o marechal do exercito reformado Barão de Suruhy, o tenente-general Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, os brigadeiros Manoel Antonio da Fonseca Costa, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão e Henrique de Beaurepaire Rohan.

6ª secção. — Recrutamento, legislação sobre as differentes classes de cadetes e soldados privilegiados: o marechal do exercito graduado Marquez de Caxias, o tenente-general José Maria da Silva Bittencourt, o marechal de campo reformado Manoel Felizardo de Souza e Mello, o senador José Maria da Silva Paranhos.

Paço, em 18 de Dezembro de 1865. — *Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

## Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

| Premio por anno. | Numero divisor. | Premio por mez |
|------------------|-----------------|----------------|
| 1. . . . .       | 36,000.         | 1/12           |
| 2. . . . .       | 18,000.         | 1/6            |
| 3. . . . .       | 12,000.         | 1/4            |
| 4. . . . .       | 9,000.          | 1/3            |
| 5. . . . .       | 7,200.          | 5/12           |
| 6. . . . .       | 6,000.          | 1/2            |
| 7. . . . .       | 5,142.          | 7/12           |
| 8. . . . .       | 4,500.          | 2/3            |
| 9. . . . .       | 4,000.          | 3/4            |
| 10. . . . .      | 3,600.          | 3/6            |
| 11. . . . .      | 3,273.          | 11/12          |
| 12. . . . .      | 3,000.          | 1              |
| 15. . . . .      | 2,400.          | 1 1/4          |
| 18. . . . .      | 2,000.          | 1 1/2          |

*Exemplo.* Querendo-se calcular, v. g., o premio de . . . . . Rs. 1:467\$250  
a 3 mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se esta somma  
com 90 dias, que prefazem 3 mezes. . . . . 90  
que têm de correr até ao dia do vencimento; divide-se . . . . . /132052500/  
por 3,500. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

## CAMPANHA DO PARAGUAY E DO ESTADO ORIENTAL

Por Decretos de 3 de Janeiro de 1866 foram nomeados :

O Chefe de divisão, Francisco Manoel Barroso, Barão do Amazonas, com as honras de Grandeza, em consideração aos relevantes serviços prestados na última campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a Republica do Paraguay.

Floriano Vieira Peixoto, 1º ten. do 1º bat. de artilharia a pé,  $\text{✠}$  3, como command. do vapor *Uruguay*, durante a invasão das forças paraguayas de Itaquí até Uruguayana. Ao capitão honorario do exercito e coronel de commissão commandante do 16º corpo de voluntarios da patria, Fidelis Paes da Silva, as honras do posto de coronel e o uso dos respectivos uniformes.

**Relação alphabetica dos officiaes, praças e empregados civis, que se distinguirão nos combates da fortaleza de Coimbra, em Corrientes, S. Borja, Riachuelo, Butuhy, Cuevas e Yatay, e na última campanha do Estado Oriental, condecorados por Decretos de 3 de Janeiro de 1866.**

*Pelos relevantes serviços prestados no ataque do forte de Coimbra, nos dias 27 e 28 de Dezembro de 1864 (1).*

(Cruzeiro  $\text{✠}$  — Rosa  $\text{✠}$  — Christo  $\text{✠}$ )

|                                                                        |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Alexandrino Urbano de Araujo, guarda da Alfandega, $\text{✠}$ 6.       | Francisco de Campos, G. N., $\text{✠}$ 6.                                         |
| Amaro Francisco dos Santos, G. N., operario contractado, $\text{✠}$ 6. | Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, ten.-coronel commandante, $\text{✠}$ 3. |
| Americo de Albuquerque Porto-Carrero, paisano, $\text{✠}$ 6.           | João de Oliveira Mello, 2º ten. d'art., $\text{✠}$ 4.                             |
| Antº José Augusto Conrado, capitão, $\text{✠}$ 4.                      | Justino Urbano de Araujo, guarda d'alf., $\text{✠}$ 6.                            |
| Antonio Luiz Vieira, 1º sargento, $\text{✠}$ 6.                        | Laurindo Antº da Costa, guarda d'Alf., $\text{✠}$ 6.                              |
| Caetano Paes Rodrigues, G. N., $\text{✠}$ 6.                           | Manoel Eugenio Barboza, 2º cadete, sargento ajudante, $\text{✠}$ 4.               |
| Estevão Antonio, G. N., $\text{✠}$ 6.                                  | Manoel Nonnato da Costa Franco, amanuense da policia, $\text{✠}$ 6.               |
| Evaristo Paes de Barros, guard'Alf., $\text{✠}$ 6.                     | Mº Sabino de Mello, guarda d'alf., $\text{✠}$ 6.                                  |
| Firmino Cesario Monteiro, 2º sargento, $\text{✠}$ 4.                   | Melchíades de Oliveira Garcia, G. N., $\text{✠}$ 6.                               |

*Pelos relevantes serviços prestados no ataque de Corrientes, no dia 25 de Maio de 1865.*

|                                                                                  |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Antonio Firmino da Costa, alferes do 12º de Voluntarios da Patria, $\text{✠}$ 6. | Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, major do 12º de Voluntarios da Patria, $\text{✠}$ 6. |
| Antonio José da Cunha, capitão do 12º de Voluntarios da Patria, $\text{✠}$ 6.    | Antonio Luiz Tello de Sampaio, capitão do 12º de Voluntarios da Patria, $\text{✠}$ 6. |

(1) Por Decretos de 23 de Dezembro findo, houve por bem S. M. o Imperador perdoar ao 2º sargento Antonio Carlos Pereira, ao cabo de esquadra Simeão Francisco Leite, aos soldados José Antonio de Sant'Anna, Pedro José Celestino, Benedicto Francisco Lopes, Benedicto José de Almeida, ao musico Argemiro Leoncio Cerbellon Verdeixas, todos do corpo de artilharia de Matto Grosso; ao soldado do 2º batalhão de artilharia a pé Justino Antonio Sanches, e ás ex-praças do exercito Francisco Cypriano de Oliveira, Romão Pereira da Silva e Jeremias Propheta, os quaes, achando-se cumprindo sentença no forte de Coimbra, naquella provincia, espontaneamente tomáram parte e prestarão serviços na defesa do forte, quando atacado por forças paraguayas nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados; devendo os tres ultimos, na fórma do estylo, reverter ás fileiras do mesmo exercito.

Por Decreto de 3 de Janeiro de 1866, foi concedida a pensão de 504\$ annuaes a D. Rita de Campos Maciel, mãe do tenente Antonio João Ribeiro, morto no ataque da colonia dos Dourados, na provincia de Matto-Grosso.

Por Decretos de 4 Janeiro de 1866 foram tambem perdoados, em virtude dos mesmos serviços, Antonio Pereira Leite, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho; ao indio Mocetó, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 6 annos de prisão com trabalho; a Joaquim Vicente, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho.



Antono dos Santos Rocha, capitão do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Antonio Tiburelo Ferreira de Souza, 1º tenente d'artilharia, ✱ 4.  
 Dellino Tavares da Silva Dias, 1º sargento do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 D. Faustino José da Silveira, alferes do 22º de infantaria, ✱ 6.  
 Firmino José de Almeida, alferes do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 João Baptista de Souza Braga, major do 14º provisorio de infantaria, ✱ 5.  
 João Carlos de Mello e Souza, alferes do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 João Corrêa de Andrade, tenente do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 4.  
 João Guilherme de Bruce, coronel, ✱ 2.  
 José Joaquim Rodrigues de Araujo, alferes do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Leovegildo Cavalcanti de Mello, cadete, ✱ 6.  
 Luiz Francisco da Silva, cabo do 12º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Manoel Francisco Imperial, tenente do 14º de infantaria, ✱ 6.  
 Miguel Maria Gerard, cadete, ✱ 6.  
 Sebastião Raymundo Ewerton, alferes do 1º de infantaria, ✱ 6.

*Pelos relevantes serviços prestados no ataque de S. Borja no dia 10 de Junho de 1865. (2)*

Agostinho Ribeiro de Fontoura, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Antonio da Costa Guimarães, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Antonio Paulo Pinto da Fontoura, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Felisbino Cardoso de Sz, ten. da G. N., ✱ 6.  
 Francº José Cardoso Tico, cap. da G. N., ✱ 3.  
 Francº da Silva Lago, capitão da G. N., ✱ 6.  
 João Clemente Godinho, cap. da G. N., ✱ 3.  
 João Clemente Vieira Souto, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, 2º cirurgião, ✱ 6.  
 João Manoel Menna Barreto, coronel comandante do 1º de Vol. da P., ✱ 3.  
 Joaquim Pinto d'Assumpção, particular 2º sargento do 1º de Vol. da P., ✱ 6.  
 Joaqm Vieira d'Oliveira, alferes da G. N., ✱ 6.  
 Jº Ferrº Guimarães, ten.-cor. da G. N., ✱ 5.  
 Jº Francº de Szª Doca, maj. da G. N., ✱ 5.  
 Joaqm Jº Menna Barreto, ten. da G. N., ✱ 6.  
 Jº Rodrigues Ramos, major da G. N., ✱ 5.  
 Luiz Antonio Vargas, forrirel do 1º de Vol. da Patria, ✱ 4.  
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, capitão do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 3.  
 Manoel José de Castro, sargento-ajudante do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Manoel da Souza Penna, paisano, ✱ 6.  
 Manoel Vieira Passos, musico do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Nuno de Mello Vianna, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Paulino Gomes Jardim, alferes do 1º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.  
 Raymundo José de Souza, capitão do 1º de infantaria, ✱ 6.  
 Tristão de Araujo Nobrega, tenente-coronel da G. N. (que tambem se distinguio no de Butuhy), ✱ 3.

*Pelos relevantes serviços prestados no combate naval do Riachuelo, no dia 11 de Junho de 1865 (3).*

Antonio Francisco de Mello, 1º cadete, 1º sargento do 9º de infantaria, ✱ 4.  
 Candido Francisco Dutra, mestre da musica do 9º de infantaria, ✱ 4.  
 Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, alferes do 9º de infantaria, ✱ 4.  
 Francisco de Paula Barros, alferes do 9º de infantaria, ✱ 4.  
 Herculano Geraldo de Souza Magalhães, tenente do 9º de infantaria, ✱ 4.  
 João dos Santos, musico do 9º de inf., ✱ 4.  
 Jº Braz da Cunha, soldado do 9º de inf., ✱ 4.

(2) Por Decreto de 10 de Janeiro de 1866, S. M. o Imperador, attendendo aos relevantes serviços prestados na guerra actual, e principalmente na invasão de S. Borja, pelo juiz de direito da comarca deste nome, José Wenceslão Marques da Cruz, houve por bem nomeia-lo Commendador da Ordem de Christo.

(3) Por Decretos de 3 de Janeiro de 1866, foram concedidas as seguintes pensões, por ferimentos no combate do Riachuelo: a de 600\$ annuaes ao 1º tenente da armada Justino José de Macedo Coimbra; a de 480\$ annuaes ao 2º tenente Manoel Nogueira de Lacerda; a de 360\$ annuaes ao guarda-marinha Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Por Decretos de 10 de Janeiro do mesmo anno: a de 504\$ annuaes a D. Francisca Thomazia de Andrade Maia, mãe do tenente Feliciano Ignacio de Andrade Maia, morto no combate naval do Riachuelo, com sobrevivencia de metade da dita quantia para suas filhas D. Jacintha Maria de Andrade Maia, D. Josephina Carolina de Andrade Maia e D. Carlota

|                                                                                          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| José Gonçalves da Silva Ramos, musico do 9º de infantaria, ✱ 4.                          | Luiz José de Souza, 1º cadete do 9º de infantaria, ✱ 4.                           |
| Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tenente do 9º de infantaria, ✱ 4.                          | Luiz Leopoldino Arsenio Barboza, 2º cadete do 9º de infantaria, ✱ 4.              |
| Liberato Pereira da Costa, 1º cadete, 2º sargento do 9º de infantaria, ✱ 4.              | Pedro Vello de Sá Barreto, alferes do 9º de infantaria, ✱ 4.                      |
| Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, cadete, sargento do 9º de infantaria, ✱ 6. | Timoleão Pereira Peres de Albuquerque Maranhão, capitão do 9º de infantaria, ✱ 4. |
|                                                                                          | Victorino dos Anjos, musico do 9º de infantaria, ✱ 4.                             |

*Pelos serviços prestados no ataque de Butuhy, no dia 26 de Junho de 1856 (4).*

|                                             |                                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Gaspar Xavier Teixeira, capitão, ✱ 3.       | Manoel José Soares, capitão, ✱ 3.                         |
| João Antº Prestes d'Oliveira, capitão, ✱ 3. | Manoel dos Santos Pedroso, alferes, ✱ 3.                  |
| João Caetano, sargento, ✱ 6.                | Sezefredo Alves Coelho de Mesquita, tenente-coronel, ✱ 4. |
| João Felix de Oliveira Barreto, alf., ✱ 3.  |                                                           |

*Pelos relevantes serviços prestados no combate e passagem da barranca de las Cuevas, no dia 12 de Agosto de 1865.*

|                                                                        |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Augusto Cesar Guimarães, tenente do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6. | Esperidião Ferraz Moreira, alferes do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.      |
| Augusto de Souza Galvão, tenente do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6. | Francisco Borges de Figueiredo, tenente do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6. |

Candida de Andrade Maia; a de 360\$ annuaes a Apolinaria Felix Dias Serra, viuva do guardião Manoel Maria Segundo, morto no combate naval do Riachuelo; a de 720\$ annuaes a D. Virginia Zenãde Ferreira, viuva do capitão do 9º batalhão de infantaria Pedro Affonso Ferreira, morto no combate do Riachuelo.

Por Decretos de 13 de Janeiro do corrente anno: a de 35\$ mensaes a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Antonio Pacheco de Carvalho, morto no combate naval do Riachuelo; a de 400 rs. diarios ao soldado do 9º batalhão de infantaria Manoel da Costa Guimarães, ferido em combate; a de 720\$ annuaes a D. Marcelinda Clara de Mello Carvalho, viuva do 1º tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Por Decretos de 10 de Fevereiro do corrente anno, serão concedidas as seguintes pensões: ao aspeçada reformado do 9º batalhão de infantaria, José Domingues de Oliveira, o qual, tendo sido ferido no combate naval de Riachuelo, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia, a de 500 rs. diarios; ao soldado do 9º batalhão da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Antonio Francisco da Cruz, o qual, tendo sido ferido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia, a de 400 rs. diarios; ao soldado do 9º batalhão de infantaria, José Leandro de Barros, que, tendo sido ferido no combate naval de Riachuelo, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia, a de 400 rs. diarios; ao soldado do dito 9º batalhão, Manoel Claudio de Sant'Anna, pelos mesmos motivos que o anterior, a de 400 rs. diarios; a D. Antonia Maria dos Santos Garrocho, mãe do tenente do 11º batalhão de infantaria, Fernando Martins Garrocho, fallecido em campanha, a de 504\$000 annuaes, sem prejuizo do montepio que percebe; a D. Maria do Carmo Ferreira, mãe do capitão tenente Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, morto em consequencia do ferimento que recebera *na passagem da bateria de Mercedes*, a pensão mensal de 84\$000, com sobrevivencia de metade desta quantia para sua filha D. Escolastica Maria da Conceição; a D. Maria Deolinda de Carvalho Montaury, viuva do 1º tenente da Armada, João Baptista de Oliveira Montaury, morto em consequencia de molestia adquirida na actual campanha contra a republica do Paraguay, a de 720\$000.

Por Decretos de 17 de Fevereiro, serão concedidas as seguintes pensões: a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente Antonio Pacheco de Carvalho, morto no combate naval de Riachuelo, foi elevada a 42\$000 mensaes a de 35\$000, que lhe havia sido concedida por Decreto de 13 de Janeiro ultimo, visto que o dito tenente era official do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro; a D. Carolina Alves Ferreira, viuva do cirurgião-mór de brigada Dr. José Sergio Ferreira, fallecido em campanha, a de 84\$000; a D. Delmira do Amor Divino Pinto, viuva do alferes do 5º batalhão de infantaria, Antonio Gregorio Pinto, fallecido em campanha, a de 36\$000 mensaes;

(4) Por Decretos de 7 de Outubro de 1865 serão concedidas as seguintes pensões: a de 720\$ annuaes a D. Maria Ferreira de Oliveira, viuva do capitão da guarda nacional João Antonio Prestes de Oliveira, morto em consequencia de feridas recebidas em combate contra as forças paraguayas, no dia 26 de Junho de 1865, no Butuhy; a de 504\$ annuaes a Maria Benta de Atayde, viuva do tenente da guarda nacional Israel da Silva Moraes, morto em combate contra as forças paraguayas no mesmo dia.

|                                                                                |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Gratulino d'Araujo Costa, alf. da G. N., ✱ 4.                                  | José Pinto da Silva, coronel commandante do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 4. |
| Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, capellão do exercito, ✱ 3.                  | Manoel Ferraz Pedreira, tenente do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.          |
| José Cornelio Barboza, alferes do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.           | Manoel Polybio de Santa Anna, tenente do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.    |
| José de Góes e Barros, cadete sargento ajudante do 14º de Vol. da Patria, ✱ 6. | Traiano Pinto da Silva, alferes do 14º de Voluntarios da Patria, ✱ 6.          |

*Pelos relevantes serviços prestados no combate de Yatay, no dia 17 de Agosto de 1865.*

|                                                                                          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Angelo Carlos Salazar, sargento de Voluntarios da Patria, ✱ 6.                           | Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, tenente-coronel commandante da brigada, ✱ 3.      |
| Conrado Gonçalves Meirelles, 2º sargento do 7º de infantaria, ✱ 6.                       | José Antonio de Oliveira Botelho, capitão do 7º de infantaria, ✱ 6.               |
| Emygdio Vieira de Lemos, 1º sargento do 7º de infantaria, ✱ 6.                           | José Domingues Moreira, 2º sargento do 7º de infantaria, ✱ 6.                     |
| Euzebio Gomes de Argolo Ferrão, alferes do 7º de infantaria, ✱ 6.                        | José Fortunato Alves de Oliveira, tenente do 7º de infantaria, ✱ 6.               |
| Fidelis Paes da Silva, coronel commandante do 16º de Voluntarios da P., ✱ 3.             | Jº da Rocha Galvão, ten -coronel commandante do 3º de Voluntarios da Patria, ✱ 4. |
| Francellino Leal Gomes, 2º cadete do 7º de infantaria, ✱ 6.                              | Leopoldino Evangelista Parahyba, alferes do 7º de infantaria, ✱ 6.                |
| Francisco Antonio de Souza Camisão, major commandante interino do 5º de infantaria, ✱ 4. | Napoléon da Costa Rosa, 1º sargento do 5º de infantaria, ✱ 6.                     |
| Herculano Sanches da Silva Pedra, major commandante interino do 7º de infantaria, ✱ 4.   | Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, alferes do 7º de infantaria, ✱ 6.          |
| Hermeto Gomes Tourinho, 2º sargento do 7º de infantaria, ✱ 6.                            | Raymundo Nonnato Gonçalves, 1º sargento do 5º de infantaria, ✱ 6.                 |
| Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, alferes do 7º de infantaria, ✱ 6.                    | Sabino Soriano da Silva Mello, 2º sargento do 7º de infantaria, ✱ 6.              |

*Pelos relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental (5) e na actual contra a Republica do Paraguay, pelos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional.*

|                                                  |                                                          |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Albino Glz. de Carvº, 1º pharmaceutico, ✱ 6.     | Arnaldo Leopoldo de Murinelli, 1º tenente, ✱ 4.          |
| Dr. Antº Duarte da Sª, 2º cirurgião, ✱ 6.        | Arthur Silveira da Motta, 1º tenente, ✱ 3.               |
| Antº Garçindo, imperial marinheiro, ✱ 6.         | Augusto Netto de Mendonça, 1º ten., ✱ 5.                 |
| Antº Joaqº de Mello Tamborim, 1º ten., ✱ 6.      | Augusto Pio, imperial marinheiro, ✱ 6.                   |
| Antonio Loureiro de Almeida, 3º machinista, ✱ 6. | Augusto Pires Ferreira, sargento do batalhão naval, ✱ 4. |
| Antº Luiz von Hoonholtz, 1º ten., ✱ 3.           | Balduino José Ferreira de Aguiar, 1º tenente, ✱ 5.       |
| Antº Maria do Couto, 2º tenente, ✱ 3.            |                                                          |
| Antonio de Souza, guardião, ✱ 6.                 |                                                          |
| Antº de Szª Ferrª, imperial marinheiro, ✱ 6.     |                                                          |

(5) Veja pagina 284 do Supplemento de 1865.

Forão concedidas as seguintes pensões:

Por Decreto de 20 de Março de 1865 a de 720\$ annuaes, repartidamente, sem prejuizo do meio soldo, á viuva e filhos do capitão Antonio Fernandes Borges, morto no ataque de Paysandú.

Por Decretos de 14 de Junho do mesmo anno: a de 400 rs. diarios ao soldado do 4º batalhão de infantaria Antonio Raymundo das Chagas, que perdeu o braço direito no ataque de Paysandú; a de 400 rs. diarios ao soldado do 12º batalhão de infantaria Francisco Manoel Joaquim da Conceição, que perdeu o braço esquerdo no mesmo ataque; a de 400 rs. diarios ao soldado do 3º batalhão de infantaria Ignacio Alves de Carvalho, que perdeu o braço esquerdo no dito ataque; a de 400 rs. diarios ao soldado do 12º batalhão de infantaria Maximiano Rodrigues Nery, ferido no dito ataque.

(Segue.)

|                                                                |                                                               |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Carlos Augusto Ribeiro Campos, escriptão de 2ª classe, 3.      | Francisco José Coelho Netto, 1º ten., 5.                      |
| Carlos Balthazar da Silveira, 2º ten., 6.                      | Francisco José de Freitas, 1º tenente, 4.                     |
| Carlos Frederico de Noronha, 1º ten., 4.                       | Francisco de Paula Telles de Menezes, 1º tenente, 3.          |
| Carlos da Silvª Bastos Varella, 1º ten., 6.                    | Francisco Romano Stepple da Sª, 1º ten, 3.                    |
| Dr. Claudio José Pereira da Silva, cirurgião de divisão, 4.    | Francisco Teixeira de Oliveira, commissario de 3ª classe, 6.  |
| Creoncidas de Castro Ferreira Chaves, escriptão, 6.            | Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, piloto, 6.               |
| Dr. Domº Soares Pinto, 1º cirurgião, 4.                        | Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, ajudante de machinista, 6. |
| Eduardo Augusto d'Oliveira, 1º ten., 4.                        | Germínio João Marques, imperial marinhheiro, 6.               |
| Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, 1º tenente, 4.            | Guilherme José Pereira dos Santos, 1º tenente, 3.             |
| Eduardo Wandenkolk, 1º tenente, 6.                             | Ignacio Joaquim da Fonseca, 1º ten., 5.                       |
| Eliezer Coutinho Tavares, guarda-marinha, 6.                   | Ignacio da Silva Mello, commissario de 1ª classe, 3.          |
| Elizario José Barboza, 1º tenente, 3.                          | James Remfrew, 1º machinista, 6.                              |
| Epifanio Manoel da Encarnação, imperial marinhheiro, 6.        | Januario da Cruz, imperial marinhheiro, 6.                    |
| Estanislão Preswodosky, 1º tenente, 4.                         | João Antonio Alves Nogueira, 1º ten., 3.                      |
| Euzebio José Antunes, 1º tenente, 3.                           | João Baptista Posso, pratico, 6.                              |
| Euzebio de Paiva Legey, guarda-marinha, 6.                     | João Bernardino Moreira de Araujo, 1º tenente, 6.             |
| Faustino Martins Bastos, piloto, 6.                            | João Evangelista de Menezes, escriptão de 3ª classe, 6.       |
| Filinto Elysio Pinheiro, 2º pharmacº, 6.                       | João de Gomensoro Wandenkolk, guarda-marinha, 6.              |
| Filinto Perry, 2º tenente, 3.                                  | João Gonçalves Duarte, 1º tenente, 4.                         |
| Fernando Xavier de Castro, 1º ten., 3.                         | João Ignacio da Silva Coutinho, guarda-marinha, 6.            |
| Fortunato Foster Vidal, 1º tenente, 6.                         | João José Corrêa, imperial marinhheiro, 6.                    |
| Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, guarda-marinha, 6.   | João José da Paixão, imp. marinhheiro, 6.                     |
| Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, capellão da Amazonas, 3. | João Maria Bermes de Parabere, escrevente, 6.                 |
| Francisco Cordeiro Torres e Alvim, capitão de mar e guerra, 5. | Joaquim Candido do Nascimento, aspirante a guarda-marinha, 6. |
| Francisco Eustachiano da Costa Penha, guarda-marinha, 6.       | Dr. Joaquim da Costa Antunes, 2º cirurgião, 4.                |
| Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, 2º tenente, 4.       |                                                               |
| Francisco Goulart Rolim, 1º tenente, 4.                        |                                                               |

Por Decretos de 24 de Setembro do mesmo anno: a correspondente ao respectivo soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Romana Candida de Araripe, viuva do capitão Childerico Cicero de Alencar Araripe, e a suas duas filhas menores; a igual á metade do soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Vigilina Thomazia de Azevedo, viuva do tenente Colatino Teixeira de Azevedo, morto em consequencia de graves ferimentos recebidos no dito ataque; a correspondente ao respectivo meio soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Maria José de Sá Ferraz, viuva do coronel Luiz Antonio Ferraz, e á sua filha menor; a de 360\$ annuaes, sem prejuizo do soldo, ao tenente reformado Manoel Verissimo da Silva, que se acha impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Por Decreto de 11 de Novembro do mesmo anno, a de 400 rs. diarios ao soldado do 3º batalhão de infantaria Amaro José, ferido no ataque de Paysandú.

Por Decretos de 16 de Dezembro do dito anno: a de 520 rs. diarios ao tambor do 6º batalhão de infantaria Mariano Joaquim da Costa, ferido no ataque de Paysandú; a de 400 rs. diarios ao soldado do 6º batalhão de infantaria Joaquim José de Sant'Anna, que perdeu o braço direito no dito ataque.

Por Decretos de 3 de Janeiro de 1836: a de 400 rs. diarios ao soldado do batalhão naval Antonio Francisco da Cunha, em consequencia de ferimentos recebidos no combate de Paysandú; a de 400 rs. diarios ao soldado do 12º batalhão de infantaria Joaquim dos Santos Paranaçuá, ferido no ataque de Paysandú; a de 400 rs. diarios ao soldado do 12º batalhão de infantaria Victoriano Gomes de Andrade, ferido no ataque de Paysandú.

|                                                                       |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Joaquim Francisco de Abreu, 1º ten., 6.                               | Dr. Manoel Joaq <sup>m</sup> Saraiva, 2º cirurgião, 4.  |
| Joaquim Gonçalves Martins, 1º ten., 3.                                | Manoel José Alves Barboza, guarda-marinha, 6.           |
| José Ant <sup>o</sup> de Alvarim Costa, 1º ten., 4.                   | Manoel J <sup>o</sup> d'Oliveira, imp. marinheiro, 6.   |
| José Antonio Lopes, 1º tenente, 4.                                    | Manoel Lopes da Cruz, 1º tenente, 3.                    |
| José Antonio da Silva Guimarães, commissario extranumerario, 6.       | Manoel do Nascimento Castro e Silva, guarda-marinha, 6. |
| Dr. J <sup>o</sup> Caetano da Costa, 2º cirurgião, 4.                 | Manoel Nogueira de Lacerda, 2º ten., 3.                 |
| José Caetano Pereira Pimentel, 2º pharmaceutico, 4.                   | Manoel Ricardo da Cunha Couto, 1º tenente, 6.           |
| José Candido Guillobel, 2º tenente, 3.                                | Manoel Soares Pinto, 1º tenente, 6.                     |
| J <sup>o</sup> Corrêa da Silva, escriptão de 2ª classe, 6.            | Manoel Vicente da Silva Guimarães, es-                  |
| José Hyppolito de Menezes, 1º ten., 3.                                | Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho,                 |
| José Ignacio da Silveira, 1º tenente, 6.                              | 1º cirurgião, 6.                                        |
| José Malaquias de Souza, carpinteiro, 6.                              | escriptão extranumerario, 6.                            |
| José Maria Rodrigues, capitão de mar e guerra, 5.                     | Pedro Antonio Luiz Ferreira, capitão de fragata, 6.     |
| J <sup>o</sup> Pereira da Silva, imp. marinheiro, 6.                  | Pedro Ant <sup>o</sup> do Monte Bastos, 1º ten., 4.     |
| José Pinto da Luz, 1º tenente, 3.                                     | Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, 2º tenente, 6.        |
| José Ricardo, pratico, 6.                                             | Pedro Simões da Fonseca, commissario de 2ª classe, 4.   |
| Dr. J <sup>o</sup> da S <sup>a</sup> Guimarães, 2º cirurgião, 4.      | Pedro Xavier Ferreira, 2º machinista, 6.                |
| José da Silva Neves, 1º machinista, 6.                                | Quintino Francisco da Costa, guarda-marinha, 6.         |
| Dr. José de Tavora Noronha Vasconcellos, escriptão extranumerario, 6. | Raymundo Ferreira da Silva, imperial marinheiro, 6.     |
| Julio Benito, imperial marinheiro, 6.                                 | Rodrigo Antonio de Lamare, guarda-marinha, 6.           |
| Julio Cesar de Noronha, 2º tenente, 3.                                | Santiago Pedemonte, pratico, 6.                         |
| Justino J <sup>o</sup> de Macedo Coimbra, 1º ten., 3.                 | Tell José Ferrão, 2º tenente, 3.                        |
| Lauriano do Nascimento, mestre, 6.                                    | Theotonio José Joaquim, imperial marinheiro, 6.         |
| Leocadio dos Santos, imp. marinheiro, 6.                              | Theotonio Raymundo de Brito, capitão de fragata, 2.     |
| Lucio Joaquim de Oliveira, 1º tenente, 4.                             | Thomaz Pedro de Bittencourt Cutrim, 1º tenente, 5.      |
| Luiz da Costa Fernandes, 1º tenente, 3.                               | Victor J <sup>o</sup> Maria, escriptão de 2ª classe, 6. |
| Luiz Maria Piquet, capitão-tenente, 4.                                | Victorio José Barboza da Lomba, capitão de fragata, 4.  |
| Mamede Simões da Silva, capitão-ten., 5.                              |                                                         |
| Manoel de Araujo Cortez, 1º tenente, 6.                               |                                                         |
| Manoel Augusto de Castro Menezes, 2º tenente, 3.                      |                                                         |
| Dr. Manoel Bap <sup>ta</sup> Valladão, 2º cirurgião, 4.               |                                                         |
| Manoel Cesar de Sá, escrevente, 6.                                    |                                                         |
| Manoel Joaquim, guardião, 6.                                          |                                                         |
| Dr. Manoel Joaquim Betanio, 4.                                        |                                                         |
| Manoel Joaquim dos Martyrios, imperial marinheiro, 6.                 |                                                         |

## Correspondência dos Thermometros.

| Fahr.  | Reaum. | Cent. | Fahr. | Reaum.  | Cent. | Fahr. | Reaum. | Cent. |
|--------|--------|-------|-------|---------|-------|-------|--------|-------|
| 212° = | 80° =  | 100°  | 80° = | 21.3° = | 26.7° | 38° = | 2.7° = | 3.3°  |
| 122    | 40.0   | 50.0  | 77    | 20.0    | 25.0  | 35    | 1.3    | 1.7   |
| 119    | 38.7   | 48.3  | 74    | 18.7    | 23.3  | 32    | 0.0    | 0.0   |
| 116    | 37.3   | 46.7  | 71    | 17.3    | 21.7  | 29    | 1.3    | 1.6   |
| 113    | 36.0   | 45.0  | 68    | 16.0    | 20.0  | 26    | 2.6    | 3.3   |
| 110    | 34.7   | 43.3  | 65    | 14.7    | 18.3  | 23    | 4.0    | 5.0   |
| 107    | 33.3   | 41.7  | 62    | 13.3    | 16.7  | 20    | 5.3    | 6.6   |
| 104    | 32.0   | 40.0  | 59    | 12.8    | 15.0  | 17    | 6.6    | 8.3   |
| 101    | 30.7   | 38.3  | 56    | 10.7    | 13.3  | 14    | 8.0    | 10.0  |
| 98     | 29.3   | 36.7  | 53    | 9.3     | 11.7  | 11    | 9.3    | 11.6  |
| 95     | 28.0   | 35.0  | 50    | 8.0     | 10.0  | 8     | 10.6   | 13.3  |
| 92     | 26.7   | 33.0  | 47    | 6.7     | 8.3   | 5     | 12.0   | 15.0  |
| 89     | 25.3   | 31.7  | 44    | 5.3     | 6.7   | 2     | 13.3   | 16.6  |
| 86     | 24.0   | 30.0  | 41    | 4.0     | 5.0   | 0     | 14.2   | 17.7  |
| 83     | 22.7   | 28.3  |       |         |       |       |        |       |



**Signaes de incendio ou toque de fogo.**

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.  
2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello, do lado do mar, seguidas do seguinte signal:— Se fôr de dia, o signal será seguido de uma bandeira encarnada içada no mastro grande, a qual se conservará enquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará accesa até extinguir-se o incendio. Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas, repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte :

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| Sacramento.             | N. 1. |
| S. José . . . . .       | " 2.  |
| Candelaria . . . . .    | " 3.  |
| Santa Rita . . . . .    | " 4.  |
| Santa Anna. . . . .     | " 5.  |
| S. Christovão . . . . . | " 6.  |
| Engenho Velho . . . . . | " 7.  |
| Santo Antonio. . . . .  | " 8.  |
| Gloria. . . . .         | " 9.  |
| Lagôa. . . . .          | " 10. |
| Espirito-Santo. . . . . | " 11. |

POSTURAS DA ILL<sup>ma</sup> CAMARA A QUE SE REFERE O § 6º DO ART. 21 DO PRESENTE  
REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.

*Secção 2ª, Tit. 10º*

§ 16. Quando haja incendio, será obrigado cada vizinho do quarteirão em que elle fôr, e dos quatro dos lados, a mandar immediatamente um escravo com um barril de agua a apagar o incendio, os quaes se apresentarão a qualquer dos inspectores dos tres quarteirões, que tomarão a rol o nome do escravo e do senhor. Findo o incendio, o fiscal respectivo receberá dos inspectores dos quarteirões os rôes que tiverem feito, e os que por elles constar que não mandarão um escravo serão multados em 4\$, salvo mostrando que tiverão justo impedimento para assim fazerem, e neste caso poderá o mesmo fiscal deixar de os autuar, informando-se da verdade da escusa.

§ 17. Logo que fôr publico o incendio, estando as ruas ás escuras, deverão todas as janellas illuminarem-se desde o lugar onde principiar o concurso destinado a apagar o fogo, sob pena de 4\$000.

§ 18. A camara terá depositadas nas casas de guardas dos chafarizes das freguezias bombas de agua, para que facilmente cheguem em soccorro nos incendios.

§ 19. Os proprietarios das casas que tiverem poços nas immedições dos incendios serão obrigados a franquear a entrada para se tirar agua, exigindo dos juizes de paz e inspectores de quarteirão as medidas e precauções necessarias para não serem prejudicados. Se os proprietarios se sujeitarem a que os seus mesmos escravos enchão os barris para os entregarem á porta, ser-lhes-ha permittido, não sendo menos de tres. Os infractores serão multados em 20\$000.

§ 20. As pessoas que vendem agua em pipa ou em barris, conduzidas em carroças ou carros, serão obrigadas a conservarem-as de noite cheias de agua, afim de acudirém com promptidão a qualquer incendio. O encarregado das bombas da camara, que terá uma relação de todas as carroças e carros empregados em semelhante negocio, mandará avisar os donos dos que não encontrar no incendio, e remetlerá uma nota dos que faltarem ao respectivo fiscal para fazer lavrar os competentes autôz. Os infractores serão multados em 20\$. Igual quantia será paga pelo colre da camara ao dono do carro ou carroça de agua que o encarregado das bombas da camara declarar ter-se apresentado em primeiro lugar.

Redução dos pesos e medidas da praça do Rio de Janeiro aos de diversos paizes, e, para maior aproximação, calculados em decimaes.

| RIO DE JANEIRO | LISBOA        | INGLATERRA E EST.-UNIDOS | FRANÇA      | ANTUERPIA  | HAMBURGO      | GENOVA        | TRIESTE       |
|----------------|---------------|--------------------------|-------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Libra          | 1 libra       | 1.041 libra              | .459 kilog. | 0.459 poud | .947 libra    | 1.316 libra   | .919 libra    |
| Arroba         | 32 libras     | 32.375 »                 | 14.688 »    | 14.677 »   | 30.323 libras | 42.112 libras | 26.208 libras |
| Covado         | 1 covado      | .74 yard                 | .677 métr.  | .677 elle  | 1.181 ama     | 2.74 palmi    | 1.101 auna    |
| Vara           | 1 vara        | 1.198 »                  | 1.087 »     | 1.687 »    | 1.911 »       | 4 4 »         | 1.607 »       |
| Alqueire       | 2.956 alquei. | 1.10 bushel              | 40 litres   | 40 rop     | .756 fass.    | .333 mina     | .480 stajo    |
| Medida         | .467 almud.   | .611 gall. I.            | 2.778 »     | 2.773 »    | .363 viert.   | 3.379 amal.   | 1.966 bocc.   |



## Sello Proporcional.

1.<sup>a</sup> CLASSE.—*Letras de cambio e da terra, escriptos, á ordem e creditos.*

Letras de cambio.

|                                       |           |                 |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|
| De Rs. 100\$ até 400\$000.            | 100 réis. | } Por cada via. |
| De mais de 400\$000 até 1:000\$000.   | 200 "     |                 |
| De mais de 1:000\$000 até 2:000\$000. | 400 "     |                 |

Assim progressivamente, cobrando-se mais 200 réis por cada via de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

Letras da terra, escriptos á ordem e creditos.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Não excedendo de 100\$000.       | 100 réis. |
| De mais de 100\$000 até 200\$000 | 200 "     |
| " " " 200\$000 " 300\$000        | 300 "     |
| " " " 300\$000 " 400\$000        | 400 "     |
| " " " 400\$000 " 500\$000        | 500 "     |
| " " " 500\$000 " 600\$000        | 600 "     |
| " " " 600\$000 " 700\$000        | 700 "     |
| " " " 700\$000 " 800\$000        | 800 "     |
| " " " 800\$000 " 900\$000        | 900 "     |
| " " " 900\$000 " 1:000\$000      | 1\$000 "  |

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de 1/10 de 1 %.

2.<sup>a</sup> CLASSE.—*Notas, bilhetes, vales, e todo e qualquer papel ou titulo ao portador.*

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| De valor que não exceder de 200\$000 | 200 réis. |
| De mais de 200\$000 até 1:000\$000   | 500 "     |

E assim progressivamente, cobrando-se mais 500 réis de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

3.<sup>a</sup> CLASSE.—*Esctrpturas ou escriptos de venda, cessão, troca, dação in solutum, hypotheca, doação, emprestimo, deposito extrajudicial, e qualquer outro titulo de transferir a propriedade ou usufructo; quinhões hereditarios e legados; quitações judiciaes e extrajudiciaes; contractos, titulos e papeis que contiverem promessa ou obrigação, e distracto ou exoneração de obrigação.*

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Não excedendo de 100\$000.       | 100 réis. |
| De mais de 100\$000 até 200\$000 | 200 "     |
| " " " 200\$000 " 300\$000        | 300 "     |
| " " " 300\$000 " 400\$000        | 400 "     |
| " " " 400\$000 " 500\$000        | 500 "     |
| " " " 500\$000 " 600\$000        | 600 "     |
| " " " 600\$000 " 700\$000        | 700 "     |
| " " " 700\$000 " 800\$000        | 800 "     |
| " " " 800\$000 " 900\$000        | 900 "     |
| " " " 900\$000 " 1:000\$000      | 1\$000 "  |

E assim por diante, guardada a mesma progressão, e cobrando-se a taxa na mesma razão de 1/10 de 1 %.

Observações. — 1.<sup>a</sup> Os contractos de sociedade pagarão na razão de 1/20 de 1 % se o tempo de sua duração não exceder de cinco annos.

2.<sup>a</sup> Nos casos de prorrogação do prazo da duração da sociedade o sello será cobrado na mesma porporção.

4.<sup>a</sup> CLASSE.—*Fretamentos, apolices de seguro, contractos ou letras de risco.*

Fretamentos de navios.

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| Para fóra do Imperio 1/5 de 1 % | } Sobre o valor do frete |
| Para dentro 1/10 de 1 %         |                          |

Apolices de seguro, contractos ou letras de risco.

2 % da importancia do premio estipulado.

4.<sup>a</sup> CLASSE.—*Titulos de nomeação expedidos pelo governo, ou por funcionarios publicos, por autoridades ecclesiasticas, pelas mesas das camaras legislativas, das assembleas provinciaes e pelas camaras municipaes; titulos que concedem reforma, jubilação, aposentadoria, pensão, tença, meio soldo e quaesquer outras mercês pecuniarias.*

1 % do vencimento annual de 100\$000 ou mais.

**Decreto n. 3509 de 6 de Setembro de 1865.**

*Ordena que a declaração exigida pelo art. 2º da Lei n. 1096 de 10 de Setembro de 1860 seja feita perante a camara municipal do municipio onde tiver domicilio a Brasileira que, casada com estrangeiro, quizer recobrar sua condição de Brasileira. Hei por bem decretar o seguinte:*

Art. unico. A Brasileira que, casada com estrangeiro, quizer recobrar sua condição de brasileira, fará a declaração exigida no art. 2º da Lei n. 1096 de 10 de Setembro de 1860 perante a camara municipal de seu domicilio.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio no acampamento de Saican, em 6 de Setembro de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

**Decreto n. 3547 de 25 de Novembro de 1865.**

*Revoga o art. 26 do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863.*

Visto o art. 172 do Regulamento das Alfandegas de 19 de Setembro de 1860, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Achando-se differença para menos entre a nota e as mercadorias postas a despacho, sómente serão cobrados direitos do que realmente se verificar, quando os da differença não excederem de cem mil réis; excedendo, porém, a parte pagará os direitos correspondentes á quantidade declarada na nota.

Paragrapho unico. Dando-se circumstancias que revelem fraude ou subtracção de mercadorias, ou se pelo manifesto se reconhecer o seu descaminho, proceder-se-ha nos termos do art. 558 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, qualquer que seja a differença dos direitos que se pretender subtrahir.

Art. 2.º Fica revogado o art. 26 do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Novembro de 1865, 44º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

**Açoutes : é abuso inflingirem-se aos galés.**

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 27 de Maio do corrente anno, informando sobre o abuso de se inflingirem açoutes aos galés turbulentos e rixosos; e o mesmo Augusto Senhor, depois de ouvir a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem, pela sua immediata e imperial resolução de 14 deste mez, decidir que semelhante pratica é insustentavel, por isso que o § 19 do art. 79 da Constituição do Imperio aboliu expressamente os açoutes, a tortura, a marca de ferro quente e todas as penas cruéis, que a propria autoridade criminal não pôde decretar em suas sentenças, muito menos lhe deve ser licito ordena-las sem fórma de juizo e por méro arbitrio. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

**O promotor publico pôde allegar a prescripção do crime.**

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1865.—Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr.—Foi presente á Sua Magestade o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 28 de Novembro de 1863, submettendo á decisão do governo imperial a seguinte duvida do juiz de direito da comarca de Jaguary:—Se é licito ao ministerio publico requerer a prescripção do crime.—E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça e a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem decidir, por sua imperial e immediata resolução de 10 do corrente mez, que, sendo a prescripção a expiração do prazo em que a lei permite mover a acção criminal—o que importa a não existencia de crime, uma vez finalizado esse prazo—e tendo a nossa legislação consagrado tal principio, como prova o art. 147 do Código do Processo, que só admite formação de culpa emquanto o delicto não prescrever, é claro que o promotor publico pôde allegar a prescripção, não como defesa da parte, mas como um obs-

taculo legal que o impede de mover a acção; accrescendo que essa prescripção pôde ser julgada ex-officio, por isso que, estando a acção e o crime prescriptos, não deve o juiz applicar pena illegitima, que, por si só, constituo acto nullo, praticado contra um obstaculo opposto pela lei,—doutrina que já era deduzida da nossa antiga Ord. liv. 5.<sup>a</sup>, tit. 2.<sup>a</sup>, § 4.<sup>o</sup> O que communico a V. Ex. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

**Curador fiscal das massas fallidas: só por excepção podem ser nomeadas pessoas estranhas á fallencia.**

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1865.—Sendo presente á Sua Magestade o Imperador o officio desse tribunal, de 26.<sup>o</sup> de Maio de 1862, que acompanhou a representação dos negociantes contra o uso, adoptado pelo juiz especial do commercio, de nomear frequentemente o promotor publico curador fiscal das massas fallidas, fóra do caso expresso nos arts. 809 do Codigo Commercial e 70 do Regulamento n. 1597 de 1 de Maio de 1855, o mesmo Augusto Senior, conformando-se com o parecer do presidente do tribunal do commercio da Corte, houve por bem mandar declarar que, determinando as disposições citadas que em regra devem os curadores fiscaes ser escolhidos d'entre os credores da massa, e que só por excepção sejam nomeadas pessoas estranhas á fallencia, é fóra de duvida que só na hypothese de não haver credores idoneos para bem desempenhar o cargo podem ser nomeados os promotores publicos, por não ser incompativel o exercicio simultaneo dos dous cargos, como decidio o Aviso n. 210 de 16 de Maio de 1860, cujas palavras não se prestão á intelligencia que lhes deu o juiz especial do commercio no officio em que tratou de justificar a pratica adoptada. O que V. S. fará constar ao mencionado juiz para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. S.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente do tribunal do commercio da Bahia.

**Pharol na entrada do porto de Cigale na ilha Lorsini.**

*Aviso aos navegantes*—Previne-se aos navegantes que, para designar a entrada do porto Cigale na ilha Lorsini, foi collocado e acêso na extremidade da ponta do sul—ponta de Madomina—do dito porto, um pharol de luz branca fixa, levantado a 31 pés acima do nivel do mar, e visivel em tempo sereno á distancia de 8 milhas maritimas em todo o raio visivel de 18.<sup>o</sup> do sul para sudoeste até noroeste. Acaba tambem de ser acêso outro pharol de porte semelhante, de luz branca, fixa na extremidade do cães Maria Art, no lado do sul do porto de Segna, visivel igualmente em tempo sereno á distancia de 8 milhas maritimas do sul ao noroeste, de todos os pontos do canal da Marlacca.

Repartição central maritima imperial e real.—Trieste, em 7 de Fevereiro de 1865.—*Cavalleiro de Becke*.—Conforme.—*José Rodrigues Prego*, secretario da capitania do porto do Rio de Janeiro.

**Escolhos no canal de Antonina, na provincia do Paraná.**

Quem entrar no canal de Antonina acha uma pequena ilha ao rumo de NO. SE. com a cidade, e tres balizas que indicão tres pedras no mesmo rumo; a ultima dessas balizas parece indicar o fim do recife, porém esta demarcação é inexacta e insufficiente, pois que a 52 1/2 braças da ultima baliza ao rumo 51.<sup>o</sup> NO. existe uma grande pedra de figura conica, completamente submergida que tem em baixa-mar de maré de lua seis pés inglezes d'agua; e ao rumo de 55.<sup>o</sup> NO. desta pedra a 43 1/2 braças de distancia da mesma existem as pedras que causarão as avarias ao paquete *Guarany*. Estas pedras, que mandei balizar, erão tanto mais perigosas, que seguindo o mesmo rumo das mencionadas balizas não as tinham.

A navegação de Antonina não deixa de ser bastante perigosa, pelo menos até completar de uma maneira efficaz o balizamento do canal; portanto recommendo aos navegantes o maior cuidado, e de nunca subir senão com marés de preia-mar, prevenindo-lhes que as duas ultimas pedras já mencionadas estão ao rumo de NNE. SSO., com a casa do commendador Alves de Araujo; ao 04 1/2 NO. e 4 1/2 SE com a torre da matriz de Antonina, e ao NO. 4 1/2 N. SE. 4 1/2 S. com o extremo do morro *Curisco*, tendo-se em vista que a distancia da ultima baliza ás pedras mencionadas é de 95 3/4 braças brasileiras.

Capitania do porto da provincia do Paraná, 23 de Outubro de 1865.—*Rodrigo José Ferreira*, capitão do porto.

**Informações que as embarcações que demandarem a barra do Rio de Janeiro devem fornecer às estações telegraphicas de Cabo-Frio e Ponta Negra.**

*Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas. — Expediente do dia 10 de Janeiro de 1866.*—Circular aos presidentes das provincias maritimas, para que fação publico, a fim de chegar ao conhecimento dos donos ou consignatarios dos navios, que no Cabo-Frio existe uma estação telegraphica, para a qual aquelles que demandarem a barra do Rio de Janeiro devem fornecer as informações seguintes, a saber: 1º, o nome do navio; 2º, a sua procedencia; 3º, os dias de viagem; 4º, a carga que traz; 5º, o nome do consignatario; 6º, as noticias maritimas ou commerciaes; com a declaração de que taes informações serão transmittidas por meio de signaes — Maryath — á referida estação, e quando os navios não possão communicar com ella por causa da noite ou de cerração no mar o fação para a Ponta Negra ou para Santa Cruz, enquanto estiverem fóra da barra, cumprindo advertir que os navios procedentes dos portos do Sul devem transmittir as communicações exigidas para o telegrapho da barra ou da Babylonia, logo que se possão corresponder com taes estações.

—Aos consules geraes do Imperio nos paizes estrangeiros, expedio-se circular na mesma conformidade supra.

### **Mensagem do Presidente dos Estados-Unidos ao Congresso, no dia 2 de Dezembro de 1865.**

« .... O nosso commercio com a America do Sul vai ser animado por uma linha directa de paquetes de vapor para o crescente Imperio do Brasil. A distincta commissão de homens da sciencia, que recentemente deixou o nosso paiz para fazer explorações scientificas da historia natural, rios e serras daquella região, teve da parte do Imperador esse generoso acolhimento que era de esperar da sua constante amizade pelos Estados-Unidos, e do seu bem conhecido zelo de promover o adiantamento dos conhecimentos humanos. »

A marinha dos Estados-Unidos, informa o presidente ao congresso, foi reduzida de 530 navios armados de 3,000 peças e guarnecidos de 51,000 homens, a 117 com 830 peças e 12,182 homens. A força militar que no 1º de Maio de 1865 era de 1,000,156. homens, será reduzida a um pé de paz de 50,000. A guerra já deixou após si um exercito de 85,986 pensionistas, numero que provavelmente será augmentado.

Insiste em moderar a despeza. A nossa divida, diz elle, está duplamente segura, primeiro pela riqueza effectiva, e ainda maiores recursos do paiz por desenvolver, e depois pelo character das nossas instituições. A 30. de Junho de 1867 a receita, calcula elle, excederá a despeza na importancia de 111,682,818 dollars, e a divida toda poderá ser paga dentro de trinta annos. Aconselha elle aos seus concidadãos que liquidem as suas dividas contrahidas em papel-moeda; e fazendo os seus negocios quanto fôr possível por um systema de pagamento em metal a curtos prazos, se vão preparando para voltar ao padrão do ouro e prata. Para auxilia-los na prudente administração dos seus negocios monetarios, cumpre diminuir por lei a somma de papel actualmente em circulação. Cinco annos antes as notas do banco em circulação por todo o paiz não passavão muito de 200 milhões dollars. Agora o papel circulante do banco e do governo vai além de 700 milhões.

« A simples exposição do facto, disse o presidente, recommenda mais energicamente do que quaesquer palavras que eu podesse empregar, a necessidade de restringirmos esta expansão. A gradual redução do nosso papel circulante é a unica medida que pôde salvar de desastrosas calamidades o commercio do paiz, e pôde isto conseguir-se quasi imperceptivelmente baseando gradualmente a emissão nacional em titulos que possão ser resgatados á vontade do governo. »

### **Dos symptommas precursores do cholera, meio certo de o reconhecer e de o sustar.**

Sob este titulo um medico distincto, o Dr. de Grand Bologne, nos dirigio a nota seguinte:

« Testemunha de 14 epidemias de cholera, eu me proponho a dizer com brevidade tudo que é importante conhecer a respeito dos signaes preliminares desta terrivel enfermidade.

« Não se sabe da causa nem da natureza intima do cholera; não se sabe nada de seu tratamento, se, desprezando-se os primeiros signaes, deixa-se ao mal tempo de desenvolver-se com o cortejo caracteristico de seus medonhos symptommas.

« Porém, se está actua da selonela humana salvar-se um enfermo, cujas extremidades estão frias e violaceas, a polle viscosa, a voz extineta, e o pulso insensível, nada é mais facil que curar um choleric, se se chega a tempo de vê-lo.

« Portanto, a vida depende aqui da oportunidade dos soccorros.

« Na primeira hora a cura é segura; na quarta a morte é quasi certa.

« Os medicos dos hospitaes e dos postos de soccorros vêm as mais das vezes os doentes na quarta hora; isto explica a espantosa cifra da morlandade.

« O maior serviço a prestar á uma população ameaçada do cholera não é tanto o multiplicar os soccorros, como o de industrialiar a cada individuo o meio de curar-se.

« Tal é precisamente o fim desta curta instrucção.

« Os casos fulminantes são os mais raros; 19 vezes sobre 20 a enfermidade começa por uma diarrhéa — é ou não o cholera?

« A conducta a aguardar neste caso consiste inteiramente em suppôr que sim.

« É necessario em tempo de epidemia observar attentamente a menor mudança do ventre.

« Quando as materias evacuadas são amarellas, esverdinhas ou escuras, quando ellas são mais ou menos ligadas, mais ou menos consistentes, é uma diarrhéa mucosa ou biliosa que não apresenta perigo.

« Agua de arroz gommada para bebida, algumas gottas de laudano em meio cópo de agua assucarada bastão para suspendê-la.

« Se a evacuação é formada de uma materia aquosa, semelhante á café com leite muito claro, á agua de arroz com ou sem grumos, á agua de lavagem de vasos, á chá misturado com algumas gottas de leite, qualquer que seja o estado geral do individuo, ainda que não accuse nem dôr, nem fraqueza, elle está debaixo da influencia epidemica — é o cholera.

« Que cumpre pois fazer? Demorar a evolução da molestia e nada é mais facil, preparar-se mais depressa possivel uma copiosa infusão de hortelã-pimenta de que se beberá de quarto em quarto de hora uma chicara bem quente e convenientemente adocada ajuntando-se duas colherinhas de rum ou de cognac, e 20 gottas de tintura de canella.

« Passeia-se a largos passos, procura-se por um exercicio violento provocar o suor, mas, se se experimenta fraqueza e abatimento, deita-se; administra-se um clyster composto de um meio cópo d'agua fresca e de uma colherada de ether sulphurico e permanece-se aquiecidamente coberto como se para transpirar.

« Continua-se a infusão alcoolisada e aromatisada até que as evacuações cessem.

« Na grande maioria dos casos em menos de 3 horas este resultado será perfeitamente obtido, e se esta bebida determinar um começo de embriaguez, não será isto motivo de receio, ao contrario, será um bom signal, porque todo o perigo estará passado.

« Se por acaso sobrevier vomitos deixa-se a infusão, bebe-se de quarto em quarto de hora um pequeno cópo de cognac ou do licor *chartreuse verte* e toma-se alguns góles d'agua de seltz.

« Se houver gelo, pôde-se tomar alguns pequenos pedaços na boca.

« Os vomitos exigem ainda o emprego de largos synapismos, que se applicão sobre o estomago e sobre o ventre, deixando-se no lugar até que a pelle torne-se rubra e que o enfermo accuse um vivo prurido.

« Com estes meios, tão simples e tão faceis a todo o mundo, triumphase facilmente aos primeiros symptomas do cholera. Quanto aos phenomenos característicos do periodo algido, é difficil de expôr em breves palavras um bom methodo de tratamento.

« Os casos varião e as medicações tambem, porém, em geral, é quasi sempre útil e proveito o uso de infusões aromaticas e alcoolisadas; os clysteres frios fortemente etherisados, as fricções energicas seja com a lã secca, seja com tinturas aromaticas de camphora e de alfazema, enfim entreter o calorico artificial e tudo quanto puder reanimar a circulação e activar o systema nervoso.

« Apenas entrar o enfermo em convalescença é preciso alimenta-lo; começa-se por caldos magros, continua-se por sôpas, e depois de 24 horas dá-se uma alimentação substancial, tendo-se muito cuidado em não sobrecarregar o estomago.

« Durante o curso da epidemia não se deve mudar em nada o regimen habitual, com tanto que elle seja conforme á boa hygiene.

« É necessario evitar toda a sorte de excessos.

« Pôde-se comer frutas, porém com moderação. Os homens farão bem tomar depois da comida um pequeno cópo de licor; as mulheres deverão tomar á noite uma infusão de hortelã-pimenta assucarada, addicionando-lhe oito gottas de ether.

« Paris, 30 de Setembro de 1855. — Dr. A. de Grand Boulogne. (Do jornal *Le Monde*.)



**Decreto n. 3486 de 28 de Junho de 1865.**

*Amplia a disposição do art. 36 do Decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1861.*

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da Constituição do Império, e de conformidade com a minha Imperial Resolução de 10 do corrente mez, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica prohibido aos agentes de leilões exercerem á noite quaesquer actos do seu officio, sob as penas estabelecidas no art. 36 do Decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1861; revogadas as disposições em contrario.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, aos 28 de Junho de 1865, 44<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

**Inauguração do tunnel grande da estrada de ferro de D. Pedro II.**

A 17 de Dezembro de 1865, segundo fôra designado por S. M. o Imperador, teve lugar a inauguração do transito pelo tunnel grande da estrada de ferro de D. Pedro II, e da nova ponte sobre o rio Parahyba, no Desengano, bem como da secção daquella estrada entre a estação de Vassouras, no rio das Mortes, e a do Desengano no municipio de Valença.

O trem imperial, composto da carruagem de Suas Magestades, de um carro de primeira classe e (collocado junto da machina) um de bagagens, achou-se na estação de S. Christovão ás 6 horas da manhã.

Tomarão lugar na carruagem imperial SS. MM. e SS. AA. a Sra. Princeza Imperial e o Sr. Conde d'Eu, acompanhados das Sras. D. Josephina da Fonseca Costa, dama de S. M. a Imperatriz; Baroneza de Lages, dama de S. A. Imperial; e de seus semanarios, os Srs. camarista, general Calmon Cabral; veador de S. M. a Imperatriz, Barão de Surubhy; veador de S. A. Imperial, Barão de Lages; guarda-roupa, José Dias da Cruz Lima; medico, Dr. Francisco Bonifacio de Abreu; e Commendador Francisco Pinto de Mello, servindo de mordomo; os Srs. Conselheiros Dias de Carvalho, Silva Ferraz, Silveira Lobo e Paula Souza, ministros da fazenda, guerra, marinha e obras publicas, e o Sr. Conselheiro Christiano Ottoni, ainda na qualidade de director da estrada de ferro, por não ter tomado posse deste cargo o seu successor.

O carro de 1<sup>a</sup> classe foi occupado pelos Srs. Dr. B. J. R. Sobragy, novo director, 1<sup>o</sup> engenheiro Guilherme Ellisson, Vleminex. ainda na qualidade de director do trafico, e seu successor o Sr. Dr. A. A. Monteiro de Barros.

Cinco minutos depois partio o trem e ás 7 horas e meia parou em Belem afim de deixar a machina ingleza e tomar a americana, propria para as rampas da serra.

Na estação do Rodeio foi engatado á locomotiva, pela frente, um carro aberto, que permittia devassar o horizonte, e nelle se installarão as augustas pessoas e as que as tinham acompanhado na carruagem imperial.

Dous guardas, collocados nos angulos anteriores daquelle carro, levavão archotes accesos, e o clarão destes em breve deixou ver e examinar cabalmente o interior do tunnel grande.

Tem este magnifico subterraneo de comprimento 1,017 braças (mais de um terço de legua portugueza), de largura 19 1/2 palmos, e de altura 26 1/2 palmos do leito á chave da abobada, e 25 palmos dos trilhos á mesma chave.

Em mais de metade é revestido de cantaria, e em não pequena extensão tem paredes verticaes, ora de um lado, ora do outro, nos lugares onde a estratificação da rocha podia ameaçar quedas.

No restante vê-se a superficie do granito, escabrosa como a deixarão os trabalhos da mina.

Dos dous lugares correspondentes aos poços ns. 1 e 2 cahe abundante agua.

O trem imperial gastou no trajecto do tunnel 13 minutos, para dar occasião á apreciação da obra; mas o dos passageiros, que partio 3/4 de hora depois, regulando-se pela tabella publicada, empregou apenas na passagem pouco mais de 4 1/2 minutos.

A marcha, tanto de uma como de outra locomotiva, foi perfeitamente firme.

Sem mais parar, porém moderando a velocidade, em attenção ao carro empurrado, que podia ser causa de descarrilhamento, chegou o trem imperial ás 10 1/2 horas á estação de Vassouras, onde SS. MM. e Altezas forão recebidas pela camara municipal do termo, dirigindo o seu presidente, o Sr. Bernardino Rodrigues de Avellar, á Sua Magestade o seguinte discurso:

«Senhor.—Dignando-se V. M. Imperial parar nesta estação para receber a camara municipal de Vassouras, ella por si e por todos os seus municipes vem cheia de

gratidão apresentar a V. M. Imperial seus votos de fidelidade, amor e dedicação á pessoa de V. M. Imperial.

« Estes votos, senhor, são sinceros; nascem do coração que palpita no peito de homens que não estão acostumados com a lisonja, e que criados no trabalho rude da lavoura, a principal fonte da nossa riqueza, só conhecem a expressão simples e pura da verdade.

« A ocasião, senhor, não podia ser mais a proposito, hoje que V. M. Imperial vem inaugurar duas grandes obras, o tunnel grande e a ponte de ferro, a primeira deste genero sobre o rio Parahyba.

« A camara, senhor, congratula-se com V. M. Imperial por ver acabada uma obra tão importante, que por si só torna o reinado de V. M. Imperial digno da admiração dos vindouros; e da gratidão publica, porque, senhor, a V. M. Imperial cabe toda a gloria da terminação de tão grande obra, que encontrou tantos tropeços, uns nascidos das circumstancias e outros filhos da má vontade e desanimo, e muitas difficuldades forão vencidas pela energia e força de vontade de V. M. Imperial, sustentando na presidencia da estrada de ferro de D. Pedro II e na sua administração até a conclusão destas duas grandes obras, o prestante cidadão que bem soube comprehender e executar as ordens de V. M. Imperial.

« Consinta, pois, V. M. Imperial que a camara municipal de Vassouras acompanhe a V. M. Imperial nos mesmos sentimentos de amor ao progresso, aos melhoramentos materiaes do paiz; releve ainda V. M. Imperial que a camara municipal de Vassouras tome parte nesta festa de hoje, pois que foi de Vassouras que partio a certeza de que a serra do Mar era accessivel ás locomotivas, quando alguns de seus habitantes, amigos do verdadeiro progresso do paiz, mandarão explora-la por engenheiros inglezes sem o menor sacrificio do Estado.

« Senhor! A camara municipal de Vassouras dirige seus votos ao Ente Supremo, para que a vida de V. M. Imperial, a da nossa cara Imperatriz e de toda a augusta familia imperial seja conservada por dilatados annos, para a gloria do Imperio e bem-estar dos Brasileiros. São estes os votos dos Vassourenses. Digne-se V. M. Imperial aceita-los. »

S. M. o Imperador agradeceu a manifestação: e tendo conversado benevolmente com os vereadores, juiz municipal em exercicio e outras pessoas de Vassouras, seguiu para o termo de sua viagem.

Poucos minutos depois transpunha o trem imperial o rio Parahyba, pela magnifica ponte do Desengano.

Tem esta ponte 11 vãos, sendo 2 de 113 112 palmos e os 9 restantes de 58 palmos cada um.

Está assentada sobre pillares de cantaria, fundada nos arrecifes que a baixa das aguas do Parahyba deixa a descoberta.

Nos dous maiores canaes corre com impetuosidade uma volumosa massa de aguas.

A superstructura é de ferro, sendo a dos vãos de 113 112 palmos traves de grade (*lattice jirders*) vindas de Inglaterra, e a dos outros vãos de trilhos Barlow removidos da 1ª secção, e cujo emprego trouxe grande economia.

A ponte é dupla para dar passagem a locomotivas e á carros, animaes e pessoas que transitão pela estrada de rodagem entre as cidades de Vassouras e Valença.

Estava a ponte embandeirada, havendo no territorio de Valença duas grandes estatuas, representando uma o Genio e a Industria, e a outra a Abundancia, sustentando ambas uma facha verde com o distico — « VIVA o IMPERADOR » — e revestida de tropheos de armas.

Na bifurcação da estrada que segue para a fazenda de Santa Monica com a estrada de ferro havia um grande arco de folhagem, ornado de estrellas representando as provincias do Brasil, tendo no alto o escudo das armas nacionaes.

Na ponte que fica ao sahir á praça do Desengano, achava-se outro grande arco de folhagem, rodeado de muitas dezenas de bandeiras nacionaes, das nações nossas alliadas e outras, tendo no alto o escudo das armas brasileiras, e aos lados as estatuas da Victoria e do Progresso.

A praça estava toda guarnecida de altos postes ornados de bandeiras, parte dos quaes supportavão vinte escudos emblematicos das provincias do Imperio, e todos ligados por festões de folhagens e flôres.

No portão da fazenda de Santa Monica, outro arco de folhagem entre linhas de bandeiras hasteadas, sustentava de um lado o escudo de armas imperiaes e do outro o escudo das armas dos Baependys.

Estas decorações simples, mas de bom gosto, incumbidas ao Sr. José Maria Villaronga, produzia muito agradável effeito.

Desde a corte, com excepção da Barra do Pirahy, é o Desengano o unico lugar que tem amplas porporções para uma grande cidade, da qual estão lançados os pri-



meios fundamentos, existindo já bastantes edificios, além de outros em construção, casas de negocio, um bom hotel, etc.

A estação do Desengano occupa uma das faces da praça, e está na frente de um alinhamento recto que tem cerca de 1,050 braças, isto é, pouco mais que a extensão do tunnel grande, do qual, portanto, se fórma allí idéa exacta.

É um grande e lindo edificio que tem nas extremidades dous bellos pavilhões, e no centro uma elegante torre, em que está collocado um excellento relógio. Contém, nos pavilhões e nas salas das extremidades, acommodações para os empregados da estação, escriptorios, recepção de passageiros, etc., e no centro um armazem da conveniente capacidade para um ponto que deve ser de consideravel trafego.

Este edificio contractado por 20:000\$000 pelo Sr. coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, e que só isso custou aos cofres publicos, foi avaliado pelos engenheiros da estrada de ferro em 50:000\$000, sendo a differença generosamente supprida pela Sra. Marqueza de Baependy.

É esta, sem contestação, de todas as estações da estrada de ferro de D. Pedro II a que merece ser vista e apreciada como belleza de edificio.

Alli foram Suas Magestades e Altezas recebidos pela camara municipal de Valença, presidida pelo Sr. Barão do Rio Preto, comparecendo na qualidade de vereadores os Srs. Simeão Gomes da Assumpção, João Gualberto da Silva, Custodio Alves de Souza Machado e Manoel Antonio de Andrade; pelos Srs. juiz de direito da comarca Dr. Dario Raphael Callado; juiz municipal do termo Dr. Joaquim José do Amaral; delegado de policia, Commandador João Baptista de Araujo Leite; subdelegado da freguezia da cidade, José Antonio Cortines Laxe; commandante superior da guarda nacional, Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama; chefe do estado-maior tenente-coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama; ajudante de ordens, major Custodio da Silveira Vargas; capitão cirurgião-mór, Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes; commandante do 5º corpo de cavallaria, tenente-coronel José Vieira Machado da Cunha; commandante interino do 22º batalhão de infantaria, capitão João Ferreira Leite; commandante da 8ª secção de batalhão da reserva, major Herculano Furtado de Mendonça, tenentes cirurgiões Drs. Luiz Alves de Souza Lobo e Camillo Bernardino Fraga, e outros officiaes dos ditos corpos; coronel Peregrino José da America Pinheiro, Marquez de Caxias, Conde de Baependy, Visconde da Cachoeira, Barão e Baroneza de Carapebús, Barões de S. Luiz e de Guapy, Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama e sua senhora, Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis e sua senhora, Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama e sua senhora, coronel Carlos Teixeira Leite e sua familia, Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna e sua senhora, Braz Carneiro Nogueira da Gama, Dr. Adolpho de Mello Mattos, Dr. João Baptista de Alneida Werneck, monsenhor Antonio Rodrigues de Paiva e Rio, Dr. José Maria de Andrade, Dr. Domingos José da Cunha Junior, Luiz José de Souza e Silva, Domingos Custodio Guimarães, Braz da Costa Rubin, Dr. Lazarini, Duarte Gomes da Assumpção, capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck, e um extraordinario concurso de cidadãos de todas as classes que possuidos do maior enthusiasmo, romperão em vivas a Suas Magestades e Altezas, que pela primeira vez pisavão territorio de Valença. Ao mesmo tempo era tocado o hymno nacional por uma banda de musica postada na estação e outra collocada junto do arco que estava no fim da praça, e subião ao ar innumeras gyrandolas de foguetes.

Com grande difficuldade, devida ao muito povo que occupava a estação e os arredores, chegarão Suas Magestades e Altezas á sala que lhes estava destinada, na qual receberão as felicitações da camara municipal e autoridades presentes.

Percorrerão depois Suas Magestades e Altezas o edificio, e no meio das mais vivas demonstrações de amor e fidelidade partirão em carruagens com as pessoas de seu sequito, acompanhadas de grande numero das que comparecerão na estação, para a fazenda de Santa Monica, propriedade da Sra. Marqueza de Baependy.

Apearão-se Suas Magestades e Altezas á porta da capella da fazenda, onde foram recebidos pelo Rev. vigario da freguezia, o Sr. padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, assistido do capellão da fazenda Rev. Sr. padre Luiz Alves dos Santos; e, sendo aspergidas, dirigirão-se á capella-mór, onde fizerão oração.

A capella de Santa Monica é um bello edificio de 110 palmos de longo, com largura e altura proporcionada, adornada com a maior decencia e bom gosto. Algumas freguezias da côrte não deixariam de contentar-se se tivesse por matriz esta capella de uma fazenda particular.

Em seguida dirigirão-se Suas Magestades e Altezas para o palacete contiguo, da Sra. Marqueza de Baependy, sendo recebidos á entrada por S. Ex., pelas Sras. Marqueza de Caxias e sua filha D. Luiza do Loreto de Lima Nogueira da Gama, Condessa de Baependy, D. Carlota de Mello Mattos, familias dos Srs. Conselheiro Machado Nunes e Dr. Thomaz Cochrane, além de todos os membros da familia da Sra. Mar-

queza que tinham esperado Suas Magestades e Altezas na estação, tocando o hymno nacional a excellentê banda de musica allemã collocada no saguão.

Subindo, descansarão Suas Magestades e Altezas por alguns instantes nos aposentos que lhes estavam preparados, e que achavão-se adornados e mobiliados com apurado gosto e osmero.

Cerca de meia hora depois do meio-dia foi servido o almogo, sentando-se Suas Magestades e Altezas no centro da mesa, á esquerda de S. M. o Imperador a Sra. marquesa de Baependy, á direita de S. A. o Sr. conde d'Eu a Sra. marquesa de Caxias, e occupando os outros lugares as pessoas do sequito imperial, os membros da familia Baependy e seus convidados.

A profusão e delicadeza das iguarias, manjares e vinhos esteve a par da esplendida recepção feita a Suas Magestades e Altezas; e o serviço contiado ao conhecido Braz José Maia foi completo.

Após um brinde levantado pela Sra. marquesa de Baependy a seus augustos hospedes ao som do hymno imperial, retirárão-se Suas Magestades e Altezas para os salões da frente, onde S. M. a Imperatriz e S. A. I. entretiverão conversação com as senhoras presentes, enquanto S. M. o Imperador e S. A. o Sr. conde d'Eu praticavão com os cavalheiros presentes, aproveitando Sua Magestade a occasião de informar-se dos engenheiros da estrada de ferro sobre o estado dos trabalhos até á villa da Parahyba.

Das janellas do palacete avista-se a ponte do Desengano e a estação de Vassouras, e goza-se de um lindissimo panorama, o que é dado a poucas fazendas de serra-acima.

As 3 1/2 horas da tarde veio o trem imperial collocar-se mais proximo do palacete, junto do segundo arco, e logo em seguida despedindo-se Suas Magestades e Altezas da Sra. marquesa de Baependy e sua familia, com signaes de pleno contentamento pela maneira por que forão recebidas, sairão acompanhadas até a porta por S. Ex. e pessoas presentes, e mettendo-se nas suas carruagens, seguidas de muitos carros que conduzião parte dos membros e hospedes da familia Baependy, dirigirão-se ao trem imperial. Feitas ali as ultimas despedidas, partio o trem caminho da corte ás 4 horas da tarde.

O trajecto fez-se em novidade em pouco mais de quatro horas, parando o trem em tres pontos: nos Mendes para supprir de agua a machina, no Rodeio para desengatar o carro aberto, e em Belém para mudar a machina.

SS. MM. II, os seus semanarios e os Srs. ministros desembarcárão em S. Christovão. S. A. I. e o Sr. conde d'Eu seguirão para a estação da corte, e de lá para o palacio Isabel.

Entretanto, no palacete da Sra. marquesa de Baependy continuarão os seus hospedes a ser obsequiados durante o resto do dia, servindo-se um lauto jantar que não desmentio o almogo, notando-se a mesma profusão; e passando-se parte da noite em agradável reunião de familia, ouvindo excellentes peças de musica executadas com primor pela banda de musica allemã.

A festa terminou sem que nenhum incidente desagradavel a perturbasse, notando-se uma coincidência interessante. Seis dias antes havião-se completado 42 annos que o marquez de Baependy assignára com seus nove collegas, que depois compuzerão o primeiro conselho de estado, o projecto de nossa constituição politica. E como que para celebrar tão gloriosa recordação, vimos a viuva e filhos desse illustre Brasileiro e seus descendentes até o 3º grão receberem no seio de seu lar domestico, possuidos de profundo respeito e do maior jubilo, os augustos filhos e netos daquelle que, poucos mezes depois, jurou e fez jurar esse projecto para o observar e fazer observar como pacto fundamental que, desde então, ficou sendo do Imperio de Santa Cruz.

Sublime e tocante espectaculo foi observar, por todos os titulos, a respeitavel Sra. marquesa de Baependy, rodeada de seus filhos os Srs. conde de Baependy, Manoel Jacintho e Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, seus netos e bisnetos, offerecendo ao chefe da nação e sua augusta familia a cordial, lhana e leal hospitalidade por certo aceita como mais uma demonstração de apreço e distincção aos representantes e descendentes de tão distincto varão, de tão honrado e modesto servidor do Estado, e como um reconhecimento do quanto é benefica e legitima a influencia e estima de que elles gozão no municipio em que residem.

Seríamos injustos se, ao terminar esta incompleta noticia, deixassemos de dirigir algumas palavras ao Sr. conselheiro Ottoni.

O dia da inauguração da magestosa obra do tunnel grande foi o ultimo dia do seu serviço na estrada de ferro de D. Pedro II: a 18 de Dezembro ao meio-dia tomou posse o seu successor.

Ao deixar o importante lugar que por tantos annos occupou, o Sr. conselheiro Ottoni deve levar plena convicção de que a perseverança inabalavel que empregou em fazer triumphar a idéa a que se votou foi coroada por um resultado que o pôde encher de orgulho: a estrada de ferro de D. Pedro II transpoz a serra do Mar, e as locomotivas que partem da corte cursão já as margens do Parahyba, transportando em cinco horas viandantes e productos que, ainda ha bem poucos annos, gastavão seis e oito dias, quando não mais, conforme as estações e o estado das estradas, para fazer esta viagem de 20 leguas, com grande dispendio.

## Exposição nacional.

*Approva as instrucções para a exposição de productos agricolas e industriaes e de obras de artes nas provincias do Império, a que se refere a portaria desta data.*

S. M. o Imperador ha por bem approvar e mandar que sejam executadas as instrucções que, para a exposição dos productos agricolas e industriaes e de obras de arte nas provincias do Imperio, foram propostas pela commissão directora da exposição nacional.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Outubro de 1865.—*Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.*

INSTRUÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUCTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAES E DE OBRAS DE ARTE NAS PROVINCIAS DO IMPERIO, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA.

Art. 1.º Far-se-ha, no proximo anno de 1866, uma exposição dos productos agricolas e industriaes, e de obras de arte, em todas as capitães das provincias do Imperio, á excepção da do Rio de Janeiro, cuja exposição se effectuará juntamente com a da corte, e daquellas onde por circumstancias especiaes não puder realizar-se, o que fica a juizo e deliberação do respectivo presidente.

A deliberação do presidente da provincia, porém, não inhiibe os particulares que quizerem tomar parte nesta festa industrial, de enviarem para a provincia mais proxima ou para a corte os artigos que quizerem expôr, podendo fazê-lo por intermedio das autoridades locais, que para esse fim forem designadas, ou directamente por sua conta.

Art. 2.º A exposição das referidas capitães terá lugar no edificio que fôr previamente escolhido, e será aberta e encerrada nos dias marcados pelos presidentes das respectivas provincias.

Art. 3.º O prazo para a exhibição publica dos objectos de que acima se trata, não será menor de cinco dias nem maior de quinze.

Art. 4.º Para dirigir o serviço dessa exposição o presidente da provincia nomeará uma commissão composta de cinco pessoas idoneas, as quaes designarão d'entre si o seu presidente.

Art. 5.º Também nomeará um representante á exposição nacional, que deve fazer parte da respectiva commissão provincial, e prestar explicações á commissão directora e ao jury geral, do qual fará parte integrante.

Art. 6.º São gratuitos os serviços prestados pelas commissões directoras: o representante, porém, de que falla o artigo anterior, terá direito, querendo, ás passagens gratuitas para a corte e para seu regresso, nos vapores das companhias subvencionadas.

Art. 7.º Incumbe ás commissões:

§ 1.º Escolher o edificio para a exposição e propô-lo á approvação do presidente da provincia, com o orçamento das obras indispensaveis.

§ 2.º Marcar os dias em que serão recebidos os productos e objectos para a exposição.

§ 3.º Solicitar das camaras municipaes seu auxilio e concurso para o bom exito da exposição.

§ 4.º Decidir sobre a admissão dos productos, e classifica-los conforme a ordem estabelecida no programma annexo.

§ 5.º Organisar um catalogo, em o qual se faça menção, em referencia a cada artigo, da quantidade, meios e instrumentos de producção, e bem assim das vezes que esta se renova dentro de um anno.

Tratando-se de productos agricolas, se especificará a área quadrada de terreno que é mister para a producção de uma certa e determinada quantidade, os serviços necessarios, com declaração de seu custo, quando fôr possível, a qualidade do producto e a da terra que o produziu, devendo-se classificar esta ultima pelos termos vulgares e qualidades communs, como por exemplo: a cor; e pelos elementos que a compoem, como — se é naturalmente areenta, argilosa, calcarea, etc. Nada impede, porém, antes será muito conveniente, que a par desta designação vulgar se acrescente a scientifica.

Os productos mineraes serão descriptos com todos os esclarecimentos que se puderem obter acerca da extensão, profundidade e direcção de suas jazidas, bancos, camadas, ou stratos, veios, betas, das arvores ou arbustos que vegetão em redor das minas, das aguas e combustiveis mineraes existentes nas vizinhanças; das distancias entre as matrizes e os povoados mais proximos, e dos meios de transporte para os mesmos productos. Se se tratar de minas de ferro se acrescentarão informações sobre a existência e quantidade de pedra calcarea fuzível e combustiveis proximos a ellas.

Relativamente ás madeiras se mencionarão os nomes vulgares e scientificos, sendo possível, sua applicação industrial e medicinal, as maiores dimensões das alturas e diametros dos troncos; e com especificação as épocas da derrubada, sua abundancia ou escassez, terrenos em que vegetão, os quaes serão designados na conformidade com o disposto no segundo periodo deste paragrapho.

A tudo isto acompanhará uma noticia das distancias entre os centros da respectiva producção, e os povoados e mercados mais vizinhos delles, dos rios, canaes e lagões navegaveis e respectivos portos; systema de viação, preço de transporte até os portos

do embarque; preço médio por que se costuma a vender taes productos; e, finalmente, qualquer outra declaração ou informação que se julgarem necessarias e convenientes para se formar idéa approximada das vantagens que o commereço pôde tirar de taes productos.

§ 6.º Imprimir, á custa do governo, este catalogo nas gazetas da capital e em folhetos, para serem distribuidos pelos visitantes da exposição e remettidos em numero sufficiente, tanto á commissão da côrte, como ás das provincias do Imperio.

§ 7.º Permittir que as machinas e apparatus, que fôrem expostos, trabalhem perante o publico, se não houver nisso inconveniente.

§ 8.º Fazer a policia do edificio, requisitando das autoridades todas as providencias que julgarem necessarias para a boa ordem e regularidade do serviço.

§ 9.º Prover, por todos os meios a seu alcance, á segurança dos artigos exhibidos, de sorte que sejam preservados de qualquer risco, sinistro, avaria, damno ou prejuizo.

§ 10. Exigir dos expositores novas quantidades dos artigos expostos, se o julgarem conveniente, afim de que não haja faltas na exposição nacional.

§ 11. Escolher d'entre os objectos expostos aquelles que devão ser remettidos para a exposição nacional, onde se deverão achar até o fim do mez de Agosto de 1866.

§ 12. Enfardar, encaixotar, acondicionar convenientemente e remetter para a côrte os productos designados para a exposição nacional.

§ 13. Escrever um relatório circumstanciado de tudo quanto occorrer na exposição, indicando nelle as medidas que julgarem convenientes para os differentes ramos de industria.

Art. 8.º As commissões passarão aos expositores um recibo dos productos que lhes fôrem entregues para serem expostos. Neste recibo se declarará o estado em que se acharem os ditos objectos com todas as circumstancias que parecerem convenientes para evitarem-se futuras contestações.

Art. 9.º Não obstante a disposição do § 9º do art. 7º e do artigo antecedente, nem o governo, nem as commissões se responsabilisam por qualquer damno ou prejuizo que os artigos puderem soffrer durante a exposição.

Art. 10. As commissões remetterão para a côrte, juntamente com os objectos destinados á exposição nacional, rotulos avulsos feitos de cartões de 12 centímetros (4 1/2 pollegadas), de comprimento sobre 6 centímetros de largura (2 pollegadas), os quaes conterão as seguintes declarações:

Numero do objecto.

Nome da provincia.

Dito do producto.

Preço do producto, não sendo de bellas artes.

Nome do productor.

Nome do expositor.

Nos artigos que fôrem remettidos deverão ser grudados pequenos numeros correspondentes aos dos rotulos avulsos.

Art. 11. A numeração dos artigos deverá ser seguida, guardando-se a mesma uniformidade entre os rotulos avulsos e as especificações do catalogo.

Art. 12. Sob a vigilancia e inspecção das commissões ou de seus delegados poderão os expositores collocar seus productos como melhor lhes convier, ficando salva a ordem e a regularidade dos trabalhos.

Art. 13. Aos expositores incumbe tomar as providencias necessarias para resguardar seus artigos do pó, oxydção ou qualquer outro agente que possa damnifica-los.

Art. 14. Os productos que occuparem grande extensão ou que pesarem muito deverão achar-se na capital da provincia, ás ordens da commissão, um mez antes da abertura da exposição.

Art. 15. As machinas, apparatus, objectos architectonicos, modelos de obras publicas, como pontes, viaductos, dôcas, cáes, etc., deverão ser acompanhados de desenhos ou minutas, que mostrem as suas dimensões naturaes ou de photographias, se a isso se não oppuzer difficuldade ou embaraço que se não possa vencer; accrescentando-se, relativamente ás machinas ou apparatus, os seus pesos exactos ou approximados, força nominal e effectiva, e resultados obtidos.

Art. 16. Pelo simples facto de serem escolhidos para a exposição nacional os productos de qualquer expositor, não ficarão desobrigadas as commissões de remetterem productos similares de outros, muito embora pareçam inferiores.

Art. 17. No edificio da exposição não poderão ser vendidos os productos expostos, dentro do prazo marcado para a exhibição; porém, finda esta, a commissão poderá permittir a venda, se julgar que disso não resulta inconveniente algum.

Art. 18. Tambem nenhum producto ou objecto exposto poderá ser retirado dentro do dito prazo, e ainda depois de finda a exposição sem licença escripta da commissão.

Art. 19. No enfardamento e acondicionamento seguir-se-ha, tanto quanto fôr possível,

a ordem das classificações do programma annexo, sendo os volumes indicados por numeração seguida, e observadas todas as cautelas, arranjos e disposições indispensaveis á conservação dos objectos que elles contiverem.

Art. 20. Os transportes dos objectos que concorrerem ás exposições serão feitos á custa do governo, e considerados como carga do Estado, se viderem por intermedio das autoridades competentes.

Art. 21. Não serão admittidos á exposição, salvo licença especial da commissão :

§ 1.º Animaes vivos.

§ 2.º Plantas e vegetaes verdes sujeitos á deterioração.

§ 3.º Substancias animaes susceptiveis de corromperem-se.

§ 4.º Artigos perigosos e de explosão.

§ 5.º Artigos de fabricação estrangeira ou anterior á exposição de 1861.

Art. 22. Como excepção dos §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente, poderão as commissões, com permissão dos presidentes das provincias, annexar á exposição, determinada por estas instrucções uma outra especial durante dous dias seguidos, comprehendendo as tres divisões seguintes :

#### 1.ª DIVISÃO.

Gados de todas as especies, aves e animaes domesticos.

Bichos de seda.

Apicultura.

#### 2.ª DIVISÃO.

Horticultura.

Fructas.

#### 3.ª DIVISÃO.

Floricultura.

Arboreicultura.

Art. 23. Os expositores no acto da entrega declararão se cedem gratuitamente ou não os productos e objectos expostos, e neste caso se querem reaver os proprios productos e objectos.

Art. 24. Os productos e objectos expostos, cujos donos não tenham feito cessão, e não fôrem escolhidos para a exposição nacional serão, finda a exposição provincial, restituídos a quem pertencerem.

O mesmo se praticará na exposição nacional a respeito dos que não fôrem escolhidos para a exposição internacional de Paris. Os que porém, não fôrem escolhidos para figurar naquella exposição, serão, finda ella, vendidos alli por conta de seus donos ou devolvidos opportunamente conforme a sua vontade.

Art. 25. Nenhum producto ou objecto poderá ser remettido pelos expositores das provincias á commissão directora da exposição nacional, senão por intermedio da commissão de sua provincia ou de um commissario na corte, ao qual concederão todos os poderes necessarios para tratar com a mesma commissão directora.

Art. 26. Toda a correspondencia das commissões provinciaes entre si, com as autoridades, productores e expositores será isenta de porte do correio. A mesma isenção de porte é concedida aos productores e expositores que se dirigirem ás commissões provinciaes, para o que fica adoptada a seguinte fórmula de sobrespto :

S. P.

*À Commissão Directora da Exposição da Provincia de*

(Nome da provincia).

De (Nome do expositor).

Art. 27. Na remessa dos productos e objectos destinados á exposição nacional deverão as commissões provinciaes, em relação ás quantidades minimas do peso, volume ou collecção ter muito em vista que seja guardada a ordem marcada nos paragraphos seguintes :

§ 1.º Das substancias mineraes : salitre, potassa, soda, sal gemma, manganez e ocre, 15 kilogrammos. (32 libras). (\*)

(\*) As reduções são feitas de um modo approximado para facilitar a remessa dos productos e objectos.



De caes, argilla, tabatinga, pedras para construcções, mineraes de ferro, carvão de pedra e outros combustiveis mineraes, 30 kilogrammos (64 libras). Relativamente a todos os combustiveis preferir-se-hão as amostras mais densas ou extrahidas das camadas mais subjaçentes.

Dos mineraes de outros metaes e dos não metallicos, 5 kilogrammos (10 1/2 libras).

Dos metaes e pedras preciosas e outros mineraes que pelas fórmulas tiverem valores scientificos, das collecções de mineralogia, de animaes e madeiras petrificadas (fossils), de zoologia, botanica e de quaesquer outros ramos scientificos ainda mesmo que seja objecto apenas de gosto e raridade, tudo quanto fór escolhido pelas commissões provinciaes.

Das aguas mineraes naturaes, 20 litros. (8 canadas).

§ 2.º Dos productos chimicos ou pharmaceuticos, pesos, collecções ou quantidades não inferiores ás menores usadas no commercio por atacado.

§ 3.º Dos productos agricolas ou alimentares, taes como cereaes, legumes, amidos (polvilhos), farinhas, massas, assucars, café, chá, matto em folha, cacão, communmente designados seccos, quantidades que enchão um caixote cubico de 60 centimetros (22 pollegadas) de arestas.

Das especiarias usadas como condimentos ou aromatisadoras, 2 kilos (4 libras).

Das conservas frutas passadas e seccas, doces, caldas e confeitos, 5 kilos (10 1/2 libras).

Dos cocos, castanhas, pinhões, etc., 10 kilogrammos (21 libras).

Dos productos extrahidos dos animaes como carnes salgadas ou ensacadas, gorduras, banhas, manteigas, queijos, peixes, aves, caça, salgados ou salpresos, 15 kilos (32 libras).

Dos vinhos, licores, aguardente, espirito, estimulantes, cervejas, e refrescoes, 20 litros (8 canadas).

Do fumo, tabaco e seus productos, 5 kilos (10 1/2 libras).

§ 4.º Das substancias vegetaes e animaes com emprego na industria taes como : algodão, lãs fibras textis, 15 kilos (32 libras).

Das sedas, plantas oleosas, tintoriaes, odoriferas, cerdas, crinas, pellos, vellos, chifres, cascos, gemmas e resinas, 4 kilos (8 libras).

Dos caroços ou sementes com qualquer emprego na industria, quantidades que enchão um caixote cubico de 30 centimetros (11 pollegadas) de aresta.

Dos productos stearicos, paraphina, etc., 5 kilos (10 1/2 libras) se fõrem solidos e 3 (6 libras) se fõrem liquidos.

De cada especie de madeira, quatro cubos perfeitamente cortados, tendo cada um 5 centimetros (2 pollegadas) de aresta e quatro prismas com 2<sup>m</sup>, 2 (8 pollegadas) de comprido e 5 centimetros (2 pollegadas) de face cada um extrahido do cerne, vindo cada jogo de 2 cubos e bons prismas acompanhados de um tóro da mesma madeira com casca, alburneo e cerne com 1 metro (4 1/4 palmos) de comprimento. Das especies, porém, com emprego na marcenaria, obras de poleame, rodame e torno, além dos cubos, prismas e tóros acima referidos poderão ser remettidos pranchões, couçoeiras ou peças com dimensões regulares e usadas no commercio.

Art. 28. O premio que fór designado para qualquer producto industrial pelo jury geral da exposição nacional ou da internacional será conferido ao productor ou expositor pelo presidente da provincia em acto solenne, e na corte pela commissão.

Art. 29. Ficão os presidentes das provincias autorizados a accrescentar a estas instrucções as medidas que julgarem necessarias, inclusive resolverem se as entradas dos visitantes nas exposições devem ser gratuitas ou mediante algum estipendio, o qual deve ser previamente annuciado, ficando as quantias arrecadadas á disposição do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Art. 30. Para a exposição dos productos e objectos do municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro se observará, no que fõrem applicaveis as disposições concernentes ás outras provincias.

*Programma para as classificações dos productos e objectos a que se refere o § 4º do art. 7º destas instrucções.*

- Classe 1.ª — Productos das minas, das pedreiras e metallurgicos.
- » 2.ª — Productos chimicos e pharmaceuticos.
- » 3.ª — Productos agricolas alimentares.
- » 4.ª — Bichos de seda.
- » 5.ª — Substancias vegetaes e animaes com emprego na industria.
- » 6.ª — Material dos caminhos de ferro.
- » 7.ª — Vehiculos (carros para o serviço publico e particular).
- » 8.ª — Machinas e ferramentas das manufacturas.
- » 9.ª — Machinas com emprego geral.
- » 10.ª — Machinas, instrumentos e ferramentas de agricultura.
- » 11.ª — Construcções civis e militares.

Classe 12.<sup>a</sup> — Armas, equipamentos e fardamentos militares.

» 13.<sup>a</sup> — Construção naval, de guerra e mercante.

» 14.<sup>a</sup> — Instrumentos de precisão e aparelhos de physica.

» 15.<sup>a</sup> — Photographia.

» 16.<sup>a</sup> — Relojoaria.

» 17.<sup>a</sup> — Instrumentos de musica.

» 18.<sup>a</sup> — Hygiene, medicina e cirurgia, taxidermia e veterinaria.

» 19.<sup>a</sup> — Industria do algodão, seda, lã e substancias textis de naturezas diversas.

» 20.<sup>a</sup> — Tapeçarias, telas encoradas, envernizadas e gominadas.

» 21.<sup>a</sup> — Tinturaria e impressões sobre tela.

» 22.<sup>a</sup> — Rendas, obras de passamanes, bordados, obras de sirgueiro.

» 23.<sup>a</sup> — Pellicas, pellos, vellos, cordas e similares.

» 24.<sup>a</sup> — Couros e pelles preparadas.

» 25.<sup>a</sup> — Roupas, vestimentas e calçados.

» 26.<sup>a</sup> — Typographia, impressões, artigos de escriptorio e encadernações.

» 27.<sup>a</sup> — Methodos e material de ensino.

» 28.<sup>a</sup> — Moveis e decorações.

» 29.<sup>a</sup> — Obras em metaes.

» 30.<sup>a</sup> — Ferragens, ferramentas de aço, e cutelaria.

» 31.<sup>a</sup> — Ourivesaria, joias e quinquilharia em metaes preciosos.

» 32.<sup>a</sup> — Vidros crystaes e espelhos.

» 33.<sup>a</sup> — Artes ceramicas e artefactos de marmore.

» 34.<sup>a</sup> — Bahús, malas de viagens, estojos, caixas para joias e instrumentos, artefactos de substancias vegetaes e animaes, obras de penteciro.

» 35.<sup>a</sup> — Ethnographia.

» 36.<sup>a</sup> — Bellas artes.

Sala das sessões da commissão directora da exposição nacional em 16 de Agosto de 1863. — *Marquez de Abrantes*, presidente. — *Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque*, vice-presidente. — *Dr. Antonio José de Souza Rego*, 1.<sup>o</sup> secretario. — *Bacharel José Pereira Rego*, 2.<sup>o</sup> secretario. — *Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado*. — *Dr. Raphael Archanjo Galvão*. — *Dr. Matheus da Cunha*. — *Joaquim Antonio de Azevedo*. — *Manoel Ferreira Lagos*.

Conforme. — *Dr. Antonio José de Souza Rego*, 1.<sup>o</sup> secretario.

### Policia da cõrte.

Senhor. — O empenho que V. M. Imperial tem sempre mostrado em applicar ao Imperio os melhoramentos que tem por si a experiencia dos outros povos, me anima a propor a V. M. Imperial uma nova organização para a força policial da cõrte.

Nesta organização, que submetto á sabedoria de V. M. Imperial, a idéa principal não é senão uma imitação da preconizada policia da cidade de Londres tambem adoptada em Paris pelo Decreto de 17 de Setembro de 1854.

Quando digo — uma imitação — refiro-me ao principio fundamental da instituição do — policeman — e não aos meios da acção, os quaes não podem ser identicos, visto como a nossa capital não é tão grande e populosa como aquellas duas cidades do mundo, e nem os nossos recursos podem emparelhar-se com os dessas nações poderosas.

Com effeito o principio fundamental da instituição ingleza, como o descreveu o ministro francez Billaut no relatorio que acompanhou o citado Decreto de 1854, consiste « na presença continua de numerosos agentes, dos quaes cada um é encarregado da vigilancia exclusiva de um espaço mui circumscripto, que elle percorre constantemente, conhecendo a fundo a sua população e seus habitos, e sempre prompto para dar apoio a quem o reclama, sendo que por suas — idas e vindas — continuas, não deixa aos malfeitos facilidade para consumir o crime nem possibilidade para preparar o seu projecto. »

É esta continua vigilancia da policia em pontos circumscriptos que eu desejava applicar pelo modo possivel á nossa capital.

Na vigilancia de Londres, estão occupados 5,525 homens, dos quaes 3,700 fazem serviço toda a noite, e 1,800 todo o dia.

Em Paris o serviço é feito por 2,992 homens.

Entre nós, porém, enquanto não houver providencia legislativa só podem ser applicados legalmente a tal destino 560 homens: o serviço não será preenchido perfeitamente, os postos de vigilancia não serão tão circumscriptos, como fôra para desejar, mas teremos um ensaio de instituição para aperfeioa-la quando os nossos recursos permittirem maior numero de guardas.



Tendo exposto a V. M. Imperial a idéa fundamental da instituição que proponho, cumpre-me agora explicar a legalidade desse numero de 600 homens.

Sabe V. M. Imperial que o corpo policial da corte em virtude do Decreto n. 2081 de 1858, baseado em authorisação legislativa, pôde ter até 1,125 praças: apozar, porém, dos esforços empregados, o effectivo do mesmo corpo nunca attingio a esse numero, sendo que quando marchou para a guerra pouco mais tinha que 600 homens.

Esta força autorizada (1,125) é dividida por dous corpos, um militar e outro civil; a vigilância continua compete ao corpo civil; o corpo militar auxilia ao corpo civil e é encarregado das diligencias policiaes.

Reduzido o corpo militar, que é o actual corpo policial a 560 praças, fica para o corpo civil, que se denomina guarda urbana, o excesso desse numero, ao qual se deve addicionar o de cem pedestres, cuja suppressão proponho.

O numero que excede a 560, conforme a referida demonstração, é mais de 560, mas fica limitado só a 560, porque sendo maior o vencimento do guarda urbano do que o do soldado de policia é precisa essa differença do numero para compensar a differença da despeza.

Outras medidas tambem proponho no decreto incluso tendentes a melhorar o serviço policial da corte, como e, entre outras a presença de um medico em cada estação policial encarregado de verificar os obitos do districto, e de prestar os certificados exigidos para os enterros.

Esta medida essencialmente policial não pôde deixar de ser agradavel á população da corte, porquanto: 1º, a falta de medicos verificadores dos obitos faz que não poucas vezes se sepulsem com a victima os vestigios dos crimes os mais atrozes; 2º, porque a falta de medicos que prestem promptamente os attestados exigidos, embaraça e demora os enterros, os quaes dependem desta formalidade.

Submettendo a approvação de V. M. Imperial o incluso decreto contendo as referidas medidas.

Sou, Senhor, subdito reverente.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

#### DECRETO N. 3598 DE 27 DE JANEIRO DE 1866.

*Reorganisa a força policial da corte dividindo-a em dous corpos, um militar e outro civil.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A força policial da corte será composta de um corpo militar e de um corpo paisano ou civil.

Art. 2.º A força dos dous corpos não poderá exceder ao numero de praças e ao quantum da despeza respectiva determinados pelo Decreto n. 2081 de 1858.

A este numero, porém, se addicionará o de 100 pedestres, que ficarão supprimidos.

Art. 3.º O corpo militar será o actual corpo policial, que continuará a ter a mesma denominação e a organização do citado decreto com as seguintes alterações:

§ 1.º O numero das companhias e o maximo da sua força ficarão reduzidos conforme as tabellas ns. 1 e 2.

§ 2.º Os estrangeiros não excederão ao terço da força effectiva.

§ 3.º A idade exigida para o alistamento será de 16 a 50 annos.

§ 4.º As praças que quizerem continuar a servir e tiverem bom comportamento poderão renovar o seu engajamento pelo tempo que lhes aprouver.

Todavia ser-lhes-ha permittida a continuação do serviço sem novo engajamento: neste caso terão baixa quando quizerem excepto se tiverem commettido faltas, porque então só lhes será concedida a baixa depois que fôrem corrigidas ou punidas.

§ 5.º Os actuaes officiaes e inferiores que em virtude da nova organização excederem ao quadro e não tiverem o tempo para reforma ou não se lhes der destino, ficarão aggregados para entrarem nas vagas, que possam dar-se.

Art. 4.º O corpo paisano ou civil será denominado—guarda urbana—e ficará sob as ordens immediatas do chefe de policia.

Art. 5.º A força da guarda urbana não excederá ao maximo determinado nas tabellas ns. 3 e 4.

Todavia, além desse numero haverá guardas aggregados, os quaes só terão vencimentos quando substituirem aos effectivos, e estes os não perceberem.

Estes aggregados serão alistados nas vagas que os effectivos deixarem.

Art. 6.º Incumbe á guarda urbana a vigilância continua da cidade.

O corpo policial prestará o auxilio que fôr reclamado pela guarda urbana, e será encarregado das diligencias policiaes.

Art. 7.º A guarda urbana será dividida em tantas companhias quantos fôrem os districtos das subdelegacias. Tabella n. 5.

Os districtos das subdelegacias se subdividirão em tantos — postos de vigilancia — quantos forem convenientes, e possiveis em razão do numero dos guardas urbanos. Os postos de vigilancia terão uma numeração especial em relação ao districto, a que pertencem.

Art. 8.º A guarda urbana terá um commandante geral.

Cada companhia terá um commandante que se denominará — commandante de districto.

Em cada posto de vigilancia haverá sempre um guarda urbano encarregado de percorrê-lo, indo e voltando continuamente de um extremo ao outro, não parando, e não deixando o espaço do mesmo posto, senão nos casos e pela forma, que determinar o regulamento especial.

Art. 9.º O chefe de policia organizará e submeterá á approvação do governo imperial um regulamento especial, em o qual declarará minuciosamente as attribuições do commandante geral e commandantes dos districtos, assim como o serviço dos guardas urbanos.

Art. 10. Além da estação central, que será na repartição da policia, haverá em cada districto uma estação guarnecida por força do corpo policial sempre prompta para auxiliar a guarda urbana.

Art. 11. Em cada estação estará um medico encarregado de verificar os obitos do districto, e de prestar os certificados necessarios para os enterros.

O chefe de policia contractará os medicos das estações, mediante um honorario razoavel, e organizará o regulamento deste serviço, submettendo-o á approvação do governo imperial.

Art. 12. Nas estações haverá pelo menos uma sala para o commandante do districto, outra para o medico, um xadrez para os presos; e um corpo de guarda para a força do corpo policial.

Art. 13. O commandante geral será nomeado pelo governo imperial, e por elle demittido quando convier ao serviço publico.

Terá as honras e os vencimentos de major do corpo policial.

Art. 14. Os commandantes de districto terão as honras e vencimentos de tenentes do corpo policial, e serão nomeados, suspensos e demittidos discricionariamente pelo chefe de policia.

Art. 15. Os commandantes dos districtos serão escolhidos ou d'entre os officiaes reformados do exercito, do corpo policial ou d'entre os officiaes dos corpos de voluntarios, que se distinguirem, ou d'entre os cidadãos maiores de 25 annos, de reconhecida intelligencia e moralidade.

Art. 16. Os guardas urbanos serão nomeados pelo chefe de policia dos individuos de 21 a 50 annos, que saibão ler e escrever, sadios, robustos, e de reconhecida moralidade.

Serão preferidos os que nas armas e empregos civis tiverem servido ao Estado.

Art. 17. Os guardas urbanos são dispensados da guarda nacional.

Art. 18. Pódem ser guardas urbanos os cidadãos que tenham outra profissão comtante que em razão da simultaneidade não seja incompativel com o serviço da vigilancia policial.

Art. 19. O commandante geral, os commandantes dos districtos, e guardas urbanos, usarão do uniforme e armas constantes das tabellas n.º 6, 7, e 8.

Art. 20. Cada um guarda urbano vencerá mensalmente 40\$000.

No caso de molestia este vencimento fica reduzido á metade.

Além do soldo terá fardamento.

Art. 21. O chefe de policia poderá conceder aos commandantes dos districtos e guardas urbanos, licença que não exceda a 30 dias.

Art. 22. O commandante geral e commandantes dos districtos residirão o mais perto que fór possivel das respectivas estações, e nunca fóra dos seus districtos.

Art. 23. Os guardas urbanos sempre que fór possivel serão moradores nos postos respectivos.

Não podem, porém morar fóra do districto da companhia.

Podem, querendo, residir na estação e neste caso somente se lhe dará cama.

Art. 24. Além das penas em que os chefes de districtos e guardas incorrerem, segundo a legislação em vigor, serão correccionalmente punidos pelo chefe de policia;

1.º, com reprehensão; 2.º, com suspensão dos vencimentos até 15 dias; 3.º, com demissão do emprego.

Estas penas serão impostas por infracção do regulamento e por deleixo na execução de seus deveres ou das ordens que lhes forem dadas pelos superiores legitimos.

Os guardas, além destas penas poderão também soffrer a de prisão de um a cinco dias.

Art. 25. Pelo facto de haver roubo ou desordem, que não fór reprimida pelo guarda urbano, no posto da sua vigilancia, poderá ser elle suspenso de suas funcções, até

que justifique e não ter podido evita-lo; se esta justificação não proceder, será punido de conformidade com as penas acima mencionadas, e entregue á autoridade competente a fim de ser processado, quando o caso couber.

Art. 26. O serviço da guarda urbana começará em cada districto logo que ali estiverem alistados os guardas urbanos necessários para preencher os postos de vigilância marcados e numerados pelo chefe de policia.

Art. 27. Só depois de preenchida a guarda urbana, e á medida que ella se fór preenchendo serão despedidos os pedestres que ora servem.

Art. 28. Enquanto o numero dos guardas urbanos não fór elevado pelo corpo legislativo, a guarda urbana não será constituída senão nas freguezias contraes, a saber: Sacramento, S. José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Anna, Santa Rita.

Art. 29. Fica assim alterado o Regulamento n. 2081 de 1858.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1866, 45º da Independencia e do Imperio. — Imperador com guarda. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

#### TABELLA N. 5.

*Districto das freguezias do centro da cidade, em que devem-se formar de companhias da guarda urbana.*

Sacramento 2 districtos, S. José 1, Candelaria 1, Santa Rita 2, Santa Anna 2, Santo Antonio 1. — Somma, 9 districtos.

*Observações.* — A força das companhias será em relação á extensão dos districtos ou freguezias. — Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Janeiro de 1866.

#### Sociedade Internacional de Emigração.

No dia 31 de Fevereiro reunirão-se no salão da praça do Commercio os membros desta Sociedade, afim de eleger a sua directoria, que deve ser composta de sete membros, dos quaes tres brasileiros e quatro estrangeiros de diversas nacionalidades.

Obtiverão maioria de votos os Srs:

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. do Rosasio, 83, e S. Clemente, 82.

Dr. Caetano Furquim de Almeida, r. Benedictinos, 28 e 30.

Quintino Bocayuva, r. do Rosario, 84.

Fernando Castiço, r. Direita, 98.

Carlos J. Harrah, r. d'Alfandega, 46.

Herman Haupt., r. d'Alfandega, 59.

G. Scully, r. do Hospicio, 1.

#### Suplentes.

Eduardo Pecher, r. do Sabão, 41.

José Corrêa de Aguiar, praia do Flamengo, 56.

Rodrigo Ferreira Felicio, r. Direita, 107.

#### Tabella

*Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio*

|                                                                                                                                                    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Carta de Commerciantes matriculado, Patente de Corretor, de Agente de Leilão, de Interprete, de Trapicheiro e Administrador de depositos . . . . . | Rs. 40\$000 |
| Assignatura . . . . .                                                                                                                              | 10\$000     |
| Rubrica de livros, cada uma . . . . .                                                                                                              | \$040       |
| Distribuição e assignaturas . . . . .                                                                                                              | 1\$000      |
| Fianças e termos, cada lauda . . . . .                                                                                                             | 1\$500      |
| Registro de titulos e documentos, cada lauda . . . . .                                                                                             | 1\$500      |
| Certidão, cada lauda . . . . .                                                                                                                     | 1\$500      |
| Busca, cada anno . . . . .                                                                                                                         | \$400       |
| A titulo de busca nunca se levará maior quantia do que Rs. . . . .                                                                                 | 8\$000      |
| Nos processos de quebras se perceberão em dobro os mesmos emolumentos dos Escrivães do Judicial.                                                   |             |
| Ao fiscal, cada officio . . . . .                                                                                                                  | 1\$000      |

## ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando Regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

**Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução de cadaveres, a que se refere o Regulamento n. 2812.**

## TABELLA N. 1.

## TAXAS DAS SEPULTURAS.

*Sepulturas communs.*

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| Sendo pessoa livre . . . . .                    | Gratis. |
| Sendo escravo de pessoa não indigente . . . . . | 3\$000  |

*Sepulturas rasas para adultos, por tempo de cinco annos.*

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3. . . . . | 28\$000 |
| " " " " de ns. 4 e 5. . . . .                      | 14\$000 |
| " " " " de ns. 6 e 7. . . . .                      | 6\$000  |

*Sepulturas rasas para crianças menores de sete annos, por tempo de tres annos.*

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3. . . . . | 20\$00  |
| " " " " de ns. 4 e 5. . . . .                      | 10\$000 |
| " " " " de ns. 6 e 7. . . . .                      | 4\$000  |

*Sepulturas em carneiros.*

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| sendo pessoa maior de sete annos, e por tempo de cinco annos. . . . . | 100\$000 |
| Sendo pessoa menor de sete annos, e por tempo de tres annos. . . . .  | 60\$000  |

*Sepulturas em terrenos perpetuos.*

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| Sendo em carneiros . . . . .                                       | 600\$000 |
| Terreno até 200 palmos quadrados, por palmo quadrado . . . . .     | 8\$000   |
| Dito de 201 até 400 palmos quadrados, por palmo quadrado . . . . . | 8\$000   |

*Terrenos por quarenta annos.*

Metade do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

*Terrenos por vinte annos.*

A terça parte do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

## TABELLA N. 2.

## ADULTOS.—SALA MORTUARIA.

*Armações.*

|                                                                                                                                                                                            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino e sanefas correspondentes; cada portada . . . . . | 8\$000 |
| N. 2. — Idem com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada uma . . . . .                                                               | 4\$000 |
| N. 3. — Idem com portadas de belbutina preta, guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes; cada uma . . . . .                                                          | 3\$000 |
| N. 4. — Idem com portadas de belbutina, guarnecidas de galão-palheta; cada uma . . . . .                                                                                                   | 2\$000 |

*Altars.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1. — Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas e banquetta correspondente, com todas as mais pertenças, crucifixo, não tendo menos de seis castiças, com vélas novas de libra . . . . . | 36\$000 |
| N. 2. — Idem com espaldar de llama, com frontal de velludo preto, pernas e sanefas de velludo correspondente, tudo guarnecido de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças prateados, com vélas novas de tres quartas . . . . .                       | 28\$000 |

N. 3. — Altar com espaldar de lhamma e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vólas novas de meia libra 20\$000

N. 4. — Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vólas de meia libra começadas a servir. 16\$000

## Eças.

N. 1. — Eça de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em forma de candelabro, com tochas novas 40\$000

N. 2. — Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros também em dourados, com tochas novas 28\$000

N. 3. — Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir 20\$000

N. 4. — Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros também com frisos dourados, e tochas principiadas a servir 16\$000

## Caixões.

N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas 480\$000  
Por pollegada de excesso 6\$000

N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas 200\$000  
Por pollegada de excesso 3\$000

N. 3. — Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas; posto na casa do finado 90\$000

N. 4. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado; posto em casa do finado 58\$000

N. 5. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello; posto em casa do finado 32\$000

N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 17\$000

N. 7. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido de galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha, seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 10\$000

N. 8. — Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 8\$000

## Mortalhas.

Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca 8\$000

" " " de lila, sem capa 5\$000

Vestir o corpo 4\$000

## Vehiculos para condução de cadaveres.

N. 1. — Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de panno preto fino, com chapéo redondo de pello 180\$000



|                                                                                                                                                                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados . . . . .                                                                                  | 80\$000 |
| N. 3. — O mesmo de n. 2, puxado por bestas . . . . .                                                                                                                                                                  | 70\$000 |
| N. 4. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto . . . . .                                | 50\$000 |
| N. 5. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto . . . . .                                                   | 40\$000 |
| N. 6. — Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto . . . . .                                                                     | 14\$000 |
| N. 7. — Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas . . . . .                                                                                                                  | 7\$000  |
| Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$000 por cada um. |         |

*Vehiculos para estado ou de luto.*

|                                                                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1. — Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido . . . . . | 36\$000 |
| N. 2. — Carruagem puxada a quatro animaes . . . . .                                                                                                       | 24\$000 |

*Vehiculos para condução do padre e sacristão.*

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| N. 1. — Coupé a dous animaes . . . . . | 20\$000 |
| N. 2. — Carro idem . . . . .           | 12\$000 |

## TABELLA N. 3.

## DONZELLAS.—SALA MORTUARIA.

*Armações.*

|                                                                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de veludo rôxo, guarnecidas de galões e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada . . . . . | 8\$000 |
| N. 2. — Idem com portadas de damasco rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada . . . . .                                                             | 4\$000 |
| N. 3. — Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada . . . . .                                                       | 3\$000 |
| N. 4. — Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada . . . . .                                                                 | 2\$000 |

*Altars.*

|                                                                                                                                                                                                                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1. — Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertencas, não sendo menos de seis castiças de prata com vélas novas de libra . . . . . | 36\$000 |
| N. 2. — Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas . . . . .                        | 28\$000 |
| N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas novas de meia libra . . . . .                                                   | 20\$000 |
| N. 4. — Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com vélas de meia libra começadas a servir . . . . .                                                                                    | 16\$000 |

*Eças.*

|                                                                                                                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1. — Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórma de candelabros, com tochas novas . . . . . | 40\$000 |
| N. 2. — Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas . . . . .                                                                       | 28\$000 |
| N. 3. — Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir . . . . .                                                               | 20\$000 |
| N. 4. — Eça rôxa, com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir . . . . .                                                          | 16\$000 |

*Caixões.*

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de selim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é . . . . . |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| coberto o caixão, guarnecido com uma grega de ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas . . . . .                                                                                                                                                                       | 480\$000 |
| Por pollegada de excesso . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6\$000   |
| N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro também de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas . . . . . | 200\$000 |
| Por pollegada de excesso . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000   |
| N. 3. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada . . . . .                                                   | 85\$000  |
| N. 4. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada . . . . .                                                                            | 60\$000  |
| N. 5. — Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada . . . . .                                                                  | 30\$000  |
| N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario . . . . .                                                                                                    | 17\$000  |
| N. 7. — Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de panninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario . . . . .                                                                                                         | 10\$000  |
| N. 8. — Caixão de madeira coberto de panninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de panninho, entregue na casa do sub-empresario . . . . .                                                                                                                                          | 8\$000   |

*Vestimentas.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| N. 1. — Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrafa com cachos e véo de filó branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas . . . . . | 200\$000 |
| Por pollegada de excesso . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3\$000   |
| N. 2. — Tunica, e tudo o mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas . . . . .                                                                                                                                                                                                                                     | 70\$000  |
| Por pollegada de excesso . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2\$000   |
| N. 3. — Vestido de filó branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente e cinta larga de fita de seda . . . . .                                                                                                                                                       | 36\$000  |
| N. 4. — Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinto de fita larga de seda . . . . .                                                                                                                                                | 26\$000  |
| N. 5. — Vestido de escossia de cor branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga . . . . .                                                                                                                                                                               | 14\$000  |
| N. 6. — Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella . . . . .                                                                                                                                                                                                       | 13\$000  |
| N. 7. — Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                              | 8\$000   |
| N. 8. — Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6\$000   |

*Vehiculos para conducção dos cadaveres.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| N. 1. — Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados em relação ao coche de adultos . . . . . | 100\$000 |
| N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro competente-mente fardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados . . . . .                                                                                                                               | 80\$000  |
| N. 3. — O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas . . . . .                                                                                                                                                                                                      | 70\$000  |



|                                                                                                                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, o sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazadas, com cocheiro fardado de preto. | 50\$000 |
| N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.                    | 40\$000 |
| N. 6.—Carro com columnas, a quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.                                        | 14\$000 |
| N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.                                                                        | 7\$000  |

Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

*Vehiculos de estado ou de luto.*

|                                                                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajazados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro . . . . . | 36\$000 |
| N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes . . . . .                                                                                      | 24\$000 |

*Vehiculos para o parocho e sacristão.*

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| N. 1.—Coupé a dous animaes. . . . . | 20\$000 |
| N. 2.—Carro idem. . . . .           | 12\$000 |

TABELLA N. 4.

ANJOS. — SALA MORTUARIA.

*Armações.*

|                                                                                                                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| N. 1.—Armação de vãos internos das portas e janellas, com portadas de veludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada . . . . . | 8\$000 |
| N. 2.—Idem com portadas de damasco carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada. . . . .                                                         | 40\$00 |
| N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada. . . . .                                                                      | 3\$000 |
| N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada. . . . .                                                             | 2\$000 |

*Altars.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente, com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata, com vélas novas de libra . . . . . | 36\$000 |
| N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas. . . . .                           | 28\$000 |
| N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vélas de meia libra. . . . .                                                            | 20\$000 |
| N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir . . . . .                                                                                               | 16\$000 |

*Eças.*

|                                                                                                                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em forma de candelabros, com tochas novas. . . . . | 40\$000 |
| N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas . . . . .                                                                              | 28\$000 |
| N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir . . . . .                                                                 | 20\$000 |
| N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir. . . . .                                                                                                            | 16\$000 |

*Caixões.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e travesseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento. . . . . | 160\$000 |
| Por pollegada de excesso. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5\$000   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travesseiro de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas também douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas. . . . . | 90\$000 |
| Por pollegada de excesso. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2\$500  |
| N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travesseiro de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado. . . . .         | 52\$000 |
| N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travesseiro de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado. . . . .                                                              | 34\$000 |
| N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travesseiro coberto de tafetá, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado. . . . .                                           | 24\$000 |
| N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travesseiro coberto de metim com espiguiilha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario. . . . .                                                                                     | 16\$000 |
| N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travesseiro com espiguiilha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario. . . . .                                                                                                                     | 10\$000 |
| N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travesseiro com espiguiilha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario. . . . .                                                                                            | 8\$000  |

*Vestimentas.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo. . . . .                                                | 116\$000 |
| Por pollegada de excesso. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$000   |
| N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo. . . . .                                                                                                                                                              | 74\$000  |
| Por pollegada de excesso. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                      | 2\$000   |
| N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludilho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo. . . . . | 46\$000  |
| N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo. . . . .                                                                                                                                                                               | 32\$000  |
| N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafetá, guarnecida de galão-palheta de 15 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo. . . . .                                                                                                                                                      | 28\$000  |
| N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo. . . . .                                                                                                                                                                                         | 18\$000  |
| N. 7.—Habião da Conceição, Carmo, Dôres e Menino do Côro, com capa. . . . .                                                                                                                                                                                                            | 8\$000   |
| N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa. . . . .                                                                                                                                                                                                                              | 6\$000   |

*Vehiculos para conducção dos cadaveres.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno da mesma cor, franjas e galão de ouro; puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos. . . . . | 100\$000 |
| N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados. . . . .                                                                                                                                                                                  | 60\$000  |
| N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas. . . . .                                                                                                                                                                                                                    | 50\$000  |
| N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas. . . . .                                                                                                                                                                                                                    | 20\$000  |
| N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarelllos, puxado a duas bestas. . . . .                                                                                                                                                                 | 12\$000  |
| N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas. . . . .                                                                                                                                                                                               | 7\$000   |

*Veículos para o paracho e sacristão.*

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| N. 1.—Coupé a dous annaes . . . . . | 20\$000 |
| N. 2.—Carro idem. . . . .           | 12\$000 |

## TABELLA N. 5.

## ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

|                                                                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs. . . . . | Gratis. |
| Sendo escravo de pessoa não indigente. . . . .                                                                          | 1\$000  |
| Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum. . . . .                      | Gratis. |
| Sendo escravo de pessoa não indigente. . . . .                                                                          | 2\$000  |
| Os cadaveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão er o caixão e condução des ta tabella.         |         |

## OBSERVAÇÕES.

1.<sup>a</sup> Os caixões para os correligionarios da communidade allemã, ou de outra qualquer crença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de cor preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.<sup>a</sup> Subsiste a suppressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.<sup>a</sup> Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 1\$000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.<sup>a</sup> Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem, porém, para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

|                                                                |      |
|----------------------------------------------------------------|------|
| 1. <sup>o</sup> Armação de salas mortuarias e altares. . . . . | 5 %  |
| 2. <sup>o</sup> Eças e tocheiros. . . . .                      | 20 % |
| 3. <sup>o</sup> Caixões de ns. 1 a 5 . . . . .                 | 5 %  |
| 4. <sup>o</sup> Vehiculos de condução. . . . .                 | 20 % |

5.<sup>a</sup> Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.<sup>a</sup> Os sub-empresarios de armações, altares, eças, e vestimentas de qualquer numero que sejeão, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.<sup>a</sup> Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde sahir o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser ahi demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.<sup>a</sup> O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando, porém, a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para d'ahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Agosto de 1861.—*José Ildesonso de Souza Ramos.*

## Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

| Nomes dos Estados.       | Titulo do Soberano ou chefe. | Nomes do Soberano ou chefe do Governo. | Data do seu Nascimento. |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Anhalt-Bernburgo         | Duque                        | Alexandre.                             | 2 Marc. 1805.           |
| Anhalt-Dessau Coethen    | Duque                        | Leopoldo                               | 1 Out. 1794.            |
| Austria                  | Imperador.                   | Francisco José II                      | 18 Ag. 1830.            |
| Baden                    | Grão-Duque                   | Frederico                              | 9 Set. 1826.            |
| Baviera.                 | Rei                          | Luiz II.                               | 25 Ag. 1845.            |
| Belgica                  | Rei                          | Leopoldo II                            | 9 Abr. 1835.            |
| Birman.                  | Imperador.                   | Mendoh Men.                            | 1819.                   |
| Bolivia                  | Presidente.                  | Castro Arguedas.                       |                         |
| Brasil                   | Imperador                    | D. Pedro II                            | 2 Dez. 1825.            |
| Brunsvic                 | Duque                        | Guilherme                              | 25 Abr. 1806.           |
| Columbia                 | Presidente.                  | General Mosqueira.                     |                         |
| Confederação Argentina.  | Presidente.                  | Bartholomé Mitre.                      |                         |
| Chile                    | Presidente.                  | José Joaquim Perez.                    |                         |
| China (Asia)             | Imperador.                   | Ki-siang                               | 5 Abr. 1855.            |
| Dinamarca.               | Rei                          | Christiern IX.                         | 6 Jul. 1829.            |
| Equador                  | Presidente.                  | Jeronymo Carrion.                      |                         |
| Estados Pontificios.     | Papa.                        | Pio IX                                 | 13 Maio 1792.           |
| Estados-Unidos (America) | Presidente.                  | Andrew Johnson.                        |                         |
| Egypto (Africa)          | Vice-Rei                     | Ismail.                                |                         |
| França                   | Imperador.                   | Napoleão-III                           | 20 Abr. 1808.           |
| Gran-Bretanha            | Rainha                       | Victoria                               | 24 Maio 1819.           |
| Grecia                   | Rei                          | Jorge I.                               | 24 Dez. 1845.           |
| Hayti.                   | Presidente.                  | Jeffard.                               |                         |
| Hanover                  | Rei                          | Jorge V.                               | 27 Maio 1819.           |
| Hespanha                 | Rainha                       | D. Isabel II                           | 10 Out. 1830.           |
| Hessia-Darmstadt         | Grão-Duque                   | Luiz III.                              | 9 Junh. 1806.           |
| Hessia-Cassel            | Eleitor                      | Frederico Guilherme                    | 20 Ag. 1802.            |
| Hessia-Homburgo          | Landgrave.                   | Fernando                               | 26 Abr. 1783.           |
| Hollanda                 | Rei                          | Guilherme III                          | 19 Fev. 1817.           |
| Liechtenstein.           | Principe                     | João                                   | 5 Out. 1040.            |
| Lippe-Schaumburgo        | Principe                     | Jorgé                                  | 1 Ag. 1817.             |
| Lippe-Detmold            | Principe                     | Leopoldo                               | 1 Set. 1821.            |
| Marrocos (Africa)        | Imperador.                   | Sid Mahmoud.                           |                         |
| Mecklemburgo-Schwerin.   | Grão-Duque                   | Frederico Francisco                    | 28 Fev. 1823.           |
| Mecklemburgo-Strelitz    | Grão-Duque                   | Frederico Guilherme                    | 17 Out. 1819.           |
| Mexico                   | Imperador.                   | Maximiliano I                          | 6 Julh. 1832.           |
| Monaco                   | Principe                     | Carlos III.                            | 8 Dez. 1818.            |
| Nassau                   | Duque                        | Adolpho                                | 24 Julh. 1817.          |
| Oldemburgo               | Grão-Duque                   | Nicoláo Pierre                         | 8 Julh. 1827.           |
| Paraguay                 | Dictador                     | D. F. Solano Lopez.                    |                         |
| Persia (Asia)            | Shah.                        | Nasser-ed-Din.                         |                         |
| Portugal                 | Rei                          | D. Luiz I                              | 31 Out. 1838.           |
| Perú                     | Dictador                     | General Prado.                         |                         |
| Prussia                  | Rei                          | Guilherme I                            | 22 Maec. 1797.          |
| Reino da Italia          | Rei                          | Victor Manoel                          | 14 Marc. 1829.          |
| Reuss-Greiz              | Principe                     | Henrique XXII                          | 28 Marc. 1816.          |
| Reuss-Schleitz           | Principe                     | Henrique LXVII.                        | 28 Out. 1789.           |
| Russia                   | Imperador.                   | Alexandre II.                          | 29 Abr. 1818.           |
| Saxonia                  | Rei                          | João I                                 | 12 Dez. 1801.           |
| Saxonia-Altenburgo       | Duque                        | Ernesto                                | 16 Set. 1826.           |
| Saxonia-Coburgo e Gotha  | Duque                        | Ernesto II                             | 21 Junh. 1818.          |
| Saxonia-Weimar           | Grão-Duque                   | Carlos Alexandre                       | 24 Julh. 1818.          |
| Schwarzburgo-Rudolstadt  | Principe                     | Frederico Gunther.                     | 6 Nov. 1798.            |
| Sondershausen.           | Principe                     | Gunther Frederico Carlos.              | 24 Set. 1801.           |
| Suecia e Noruega         | Rei                          | Carlos XV.                             | 3 Maio 1826.            |
| Suissa, Dieta Federal.   | Presidente.                  | Kunsel.                                |                         |
| Turquia                  | Sultão                       | Abdul-Aziz-Chan                        | 9 Fev. 1830.            |
| Uruguay                  | Presidente.                  | D. Venancio Flores.                    |                         |
| Waldeck                  | Principe                     | Jorge Victor                           | 14 Jan. 1831.           |
| Wurtemberg               | Rei                          | Carlos I.                              | 6 Marc. 1823.           |

**Tabella de dinheiros esterlinos, reduzidos  
a cambio de 20 até 30 7/8 por 18000.**

| CAMBIO | Importe<br>de uma libra com<br>20 shillings | Importe<br>de um shilling com<br>42 pence | Importe<br>de um penny. | CAMBIO | Importe<br>de uma libra com<br>20 shillings. | Importe<br>de um shilling com<br>42 pence. | Importe<br>de um penny. |
|--------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|--------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 20     | 128000                                      | \$600                                     | 50                      | 25 1/2 | 98411                                        | \$470                                      | 39                      |
| — 1/8  | 118925                                      | \$596                                     | 50                      | — 5/8  | 98365                                        | \$468                                      | 39                      |
| — 1/4  | 118852                                      | \$593                                     | 50                      | — 3/4  | 98320                                        | \$466                                      | 38                      |
| — 3/8  | 118779                                      | \$589                                     | 49                      | — 7/8  | 98275                                        | \$463                                      | 38                      |
| — 1/2  | 118707                                      | \$585                                     | 49                      | 26     | 98231                                        | \$461                                      | 38                      |
| — 5/8  | 118636                                      | \$582                                     | 48                      | — 1/8  | 98186                                        | \$459                                      | 38                      |
| — 3/4  | 118566                                      | \$578                                     | 48                      | — 1/4  | 98142                                        | \$457                                      | 38                      |
| — 7/8  | 118497                                      | \$575                                     | 48                      | — 3/8  | 98099                                        | \$455                                      | 37                      |
| 21     | 118429                                      | \$571                                     | 48                      | — 1/2  | 98056                                        | \$452                                      | 37                      |
| — 1/8  | 118361                                      | \$568                                     | 47                      | — 5/8  | 98014                                        | \$450                                      | 37                      |
| — 1/4  | 118294                                      | \$565                                     | 47                      | — 3/4  | 88971                                        | \$448                                      | 37                      |
| — 3/8  | 118228                                      | \$561                                     | 47                      | — 7/8  | 88930                                        | \$446                                      | 37                      |
| — 1/2  | 118163                                      | \$558                                     | 47                      | 27     | 88889                                        | \$444                                      | 37                      |
| — 5/8  | 118098                                      | \$555                                     | 46                      | — 1/8  | 88847                                        | \$442                                      | 37                      |
| — 3/4  | 118034                                      | \$552                                     | 46                      | — 1/4  | 88807                                        | \$440                                      | 37                      |
| — 7/8  | 108971                                      | \$549                                     | 46                      | — 3/8  | 88767                                        | \$438                                      | 36                      |
| 22     | 108909                                      | \$545                                     | 45                      | — 1/2  | 88727                                        | \$436                                      | 36                      |
| — 1/8  | 108847                                      | \$542                                     | 45                      | — 5/8  | 88687                                        | \$434                                      | 36                      |
| — 1/4  | 108787                                      | \$539                                     | 44                      | — 3/4  | 88648                                        | \$432                                      | 36                      |
| — 3/8  | 108726                                      | \$536                                     | 44                      | — 7/8  | 88609                                        | \$430                                      | 35                      |
| — 1/2  | 108667                                      | \$533                                     | 44                      | 28     | 88571                                        | \$428                                      | 35                      |
| — 5/8  | 108608                                      | \$530                                     | 44                      | — 1/8  | 88533                                        | \$426                                      | 35                      |
| — 3/4  | 108550                                      | \$527                                     | 44                      | — 1/4  | 88495                                        | \$424                                      | 35                      |
| — 7/8  | 108492                                      | \$525                                     | 44                      | — 3/8  | 88458                                        | \$422                                      | 35                      |
| 23     | 108435                                      | \$522                                     | 43                      | — 1/2  | 88421                                        | \$421                                      | 35                      |
| — 1/8  | 108378                                      | \$519                                     | 43                      | — 5/8  | 88384                                        | \$419                                      | 35                      |
| — 1/4  | 108323                                      | \$516                                     | 43                      | — 3/4  | 88347                                        | \$417                                      | 34                      |
| — 3/8  | 108267                                      | \$513                                     | 43                      | — 7/8  | 88311                                        | \$415                                      | 34                      |
| — 1/2  | 108213                                      | \$511                                     | 43                      | 29     | 88276                                        | \$413                                      | 34                      |
| — 5/8  | 108159                                      | \$508                                     | 42                      | — 1/8  | 88240                                        | \$412                                      | 34                      |
| — 3/4  | 108105                                      | \$505                                     | 42                      | — 1/4  | 88205                                        | \$410                                      | 34                      |
| — 7/8  | 108052                                      | \$503                                     | 42                      | — 3/8  | 88170                                        | \$408                                      | 34                      |
| 24     | 108000                                      | \$500                                     | 42                      | — 1/2  | 88135                                        | \$406                                      | 33                      |
| — 1/8  | 98948                                       | \$497                                     | 41                      | — 5/8  | 88101                                        | \$405                                      | 33                      |
| — 1/4  | 98897                                       | \$495                                     | 41                      | — 3/4  | 88067                                        | \$403                                      | 33                      |
| — 3/8  | 98846                                       | \$492                                     | 41                      | — 7/8  | 88033                                        | \$401                                      | 33                      |
| — 1/2  | 98796                                       | \$490                                     | 41                      | 30     | 88000                                        | \$400                                      | 33                      |
| — 5/8  | 98746                                       | \$487                                     | 41                      | — 1/8  | 78966                                        | \$398                                      | 33                      |
| — 3/4  | 98697                                       | \$485                                     | 40                      | — 1/4  | 78933                                        | \$396                                      | 33                      |
| — 7/8  | 98648                                       | \$482                                     | 40                      | — 3/8  | 78901                                        | \$395                                      | 32                      |
| 25     | 98600                                       | \$480                                     | 40                      | — 1/2  | 78868                                        | \$393                                      | 32                      |
| — 1/8  | 98552                                       | \$477                                     | 39                      | — 5/8  | 78833                                        | \$391                                      | 32                      |
| — 1/4  | 98504                                       | \$475                                     | 39                      | — 3/4  | 78804                                        | \$390                                      | 32                      |
| — 3/8  | 98457                                       | \$472                                     | 39                      | — 7/8  | 78773                                        | \$388                                      | 32                      |

DINHEIROS ESTERLINS

# **Tabela do cambio entre o Brasil e a França.**

CALCULO DE REIS EM FRANCO DE FRANÇA.

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM INGLATERRA EM DINHEIROS STERLINS POR 1000.

| £*) a | 24,50 F. | 24,60 | 24,70 | 24,80 | 24,90 | 25,— | 25,10 | 25,20 | 25,30 |
|-------|----------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|
| ** 22 | 445      | 443   | 442   | 440   | 438   | 436  | 435   | 433   | 431   |
| 22 ½  | 435      | 434   | 432   | 430   | 428   | 427  | 425   | 423   | 422   |
| 23    | 426      | 424   | 422   | 421   | 419   | 417  | 416   | 414   | 412   |
| 23 ½  | 417      | 415   | 414   | 412   | 410   | 409  | 407   | 405   | 404   |
| 24    | 408      | 406   | 404   | 403   | 402   | 400  | 398   | 397   | 395   |
| 24 ½  | 400      | 398   | 396   | 395   | 393   | 392  | 390   | 389   | 387   |
| 25    | 391      | 390   | 388   | 387   | 386   | 384  | 382   | 380   | 379   |
| 25 ½  | 384      | 382   | 381   | 380   | 378   | 376  | 375   | 373   | 372   |
| 26    | 376      | 375   | 373   | 372   | 371   | 369  | 368   | 366   | 364   |
| 26 ½  | 369      | 368   | 366   | 365   | 364   | 362  | 361   | 359   | 358   |
| 27    | 362      | 361   | 359   | 358   | 357   | 355  | 354   | 352   | 351   |
| 27 ½  | 356      | 354   | 353   | 352   | 350   | 349  | 348   | 346   | 345   |
| 28    | 350      | 348   | 347   | 346   | 344   | 343  | 342   | 340   | 339   |
| 28 ½  | 344      | 342   | 341   | 340   | 338   | 337  | 336   | 335   | 333   |
| 29    | 338      | 336   | 335   | 334   | 332   | 331  | 329   | 328   | 327   |
| 29 ½  | 332      | 331   | 329   | 328   | 327   | 325  | 324   | 323   | 322   |
| 30    | 327      | 325   | 324   | 323   | 321   | 320  | 318   | 317   | 316   |
| 30 ½  | 321      | 320   | 319   | 318   | 316   | 315  | 314   | 312   | 311   |
| 31    | 316      | 315   | 314   | 313   | 311   | 310  | 308   | 307   | 306   |
| 31 ½  | 311      | 310   | 309   | 308   | 306   | 305  | 303   | 302   | 301   |
| 32    | 306      | 305   | 304   | 303   | 301   | 300  | 298   | 297   | 296   |
| †)    |          |       |       |       |       |      |       |       |       |

## **Explicação desta tabela.**

£\*) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra esterlina em francos de França.

\*\*) A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros esterlinos por 1000.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (\*). (\*\*).



# ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

## SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares próprios antes de se fazer uso do presente *Almanak*.

(R. significa Rosa, Ch. Christo, Cr. Cruzeiro e Av. Aviz.)

- Pag. 2.— *Advertencias*.—O Sr. Presidente da Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal, na sessão do dia 20 de Fevereiro, propoz que — o campo de S. Christovão passe a denominar-se *Praça de D. Pedro I*; a rua Nova do Conde, *rua do Conde d'Eu*; a rua do Fogo, *rua dos Andradas*; o caminho Velho do Botafogo, *rua do Senador Vergueiro*; o caminho Novo do Botafogo, *rua do Marquez de Abrantes*; e a rua do Atterro, *rua de Miguel de Frias*.
- Pag. 35, 54 e 72 — Conselheiro Ferraz, *praia do Botafogo*, 76.
- » » e 133.—Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, *Marechal de Campo*.
- Pag. 36.—Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, *r. da Bella Vista*, 15 (Rio Comprido).
- » » 67, 85 e 138.—Conselheiro Dr. L. da C. Feijó, Ch. 2.
- » » —Dr. Francisco José de Sá, *r. de Santa Thereza*, 44.
- Pag. 38.—O Almojarife do Paço, José Joaquim da Cunha, falleceu; foi nomeado Jacintho Manoel Garcia.
- Pag. 41.—Fazenda de Santa Cruz.—O Cobrador Pedro Antonio Soares, *Beposteiro honorario*.
- Pag. 44 e 55.—Visconde de Abaeté, *Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia*.
- » » e 264.—Visconde de Camamú, Av. 4.
- Pag. 45.—Visconde de Tamandaré, *r. das Laranjeiras*, 41.
- » » —Viscondessa de Sepetiba, *r. da Babylonia* (Córte).
- » » e 224.—Barão do Amazonas, o Chefe de Divisão Francisco Manoel Barroso, Cr. 2, R. 4, e medalha do combate naval do Riachuelo, 1º Barão com Grandeza por Decreto de 3 de Janeiro de 1866.
- Pag. 46.—Barão de Lages foi nomeado *Visconde* do mesmo titulo por Decreto de 3 de Fevereiro de 1866.
- Pag. 48.—Barão de Lorena, *ou na sua fazenda de Santo Antonio no Pirahy*.
- » » —Barão de Pitangui, *r. dos Pescadores*, 68, e em Barbacena, em Minas.
- Pag. 52.—O Rev<sup>mo</sup> Bispo de Pernambuco tomou posse do bispado.
- Pag. 53, 84, 117, 118, 340 e 439.—Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, Ch. 2.
- Pag. 58.—*Camara dos Deputados*.—Dr. Justiniano Baptista Madureira, *escriptorio na r. da Candelaria*, 5.
- » » —Conselheiro Saravia, *r. do Carvalho de Sá*, 18.
- Pag. 59.—Foi eleito Deputado pelo 2º districto de Pernambuco o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros.
- Pag. 65 e 439.—O lente do 4º anno, Dr. Antonio Joaquim Ribas, é *Conselheiro e Ch. 2*.
- Pag. 67.—Dr. J. R. de Souza Fontes, reside *r. do Principe*, 26, *Cajueiros*.
- Pag. 70.—O lente de clinica externa, Dr. Antonio José Alves, falleceu.
- Pag. 72.—O Brigadeiro Burlamaque falleceu. Foi nomeado Director do Museu o Dr. Francisco Freire Allemão.
- Pag. 76.—Por Decreto de 31 de Janeiro foi permittido que as professoras D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, D. Alcida Brandelina da Costa e D. Mathilde Carolina da Silveira troquem as cadeiras, passando a primeira para a freguezia do Divino Espirito-Santo, a segunda para a 2ª cadeira de Santa Rita e a terceira para a de S. José.
- Pag. 79.—José Ventura Bóscoli, *r. Fluminense*, 6.
- Pag. 80.—Porteiro do Externato, Ambrozio Lopes Ferraz e Castro.
- Pag. 85 (ultima linha).—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.
- Pag. 90.—O Mestre de Ceremonias, Padre José Caetano Souza França, é *Capellão de SS. AA. os Srs. Conde e Condessa d'Eu*, e reside na *r. do Sabão*, 164, 2º andar.
- Pag. 91 e 94.—Padre Manoel Alves Carneiro, falleceu.



- Pag. 92 e 101.—Conogo Quintilliano José do Amaral, r. do Riachuelo, 244.  
 Pag. 98.—Dr. Maximiano Marques do Carvalho residindo *r. do Marquez d'Abrantes*, 18.  
 Pag. 100.—Freguezia de Sant'Anna.—O Capellão Padre Antoni o Luiz Maria Gonçalves tom *Ch. 3. e a medalha do Rio da Prata (lta verde)*.  
 Pag. 101.—Coadjutor da Freguezia de Santo Antonio, padre Diniz, residindo na Matriz.

*Secretaria dos Negocios da Justiça.*

- Pag. 103.—O Director da 4ª secção, João Cactano da Silva, foi aposentado; e foi nomeado para o substituir o 1º Official José da Cunha Barboza.  
 Pag. 104 e 105.—Forão nomeados: 1ºs Officiaes, os 2ºs João Pedro de Almeida Franca, Joaquim da Silva Giesteira e Julião Jorgo Gonçalves; 2ºs Officiaes, os Amannenses Carlos Manoel Valdetaro, Joaquim Marques de Souza e Berlamino Brasiense Pessoa de Mello; Amannense, o Praticante Bacharel Luiz Francisco de Fontoura Lima; e Praticante, o Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira.  
 Pag. 108.—*Relação do Maranhão*.—Forão nomeados Desembargadores os Juizes de Direito José Felipe de Souza Leão, José Nicoláo Rigueira Cota e José Innocencio de Campos.  
 Pag. 110.—Corretor de lundos e mercadorias, Vicente Marques Lisboa, r. da Candelaria, 17.  
 Pag. 111.—O leiloeiro Prosper Philigret, r. de S. Pedro, 62.  
 Pag. 112.—Avaliador de escravos e semoventes, Francisco de Paula Delfim, r. Velha de S. Diogo, 21 E, escriptorio trav. de S. Francisco de Paula, 2, sobrado.  
 Pag. 117.—*Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda*.—O Dr. Velloso Rabello demittio-se, e foi nomeado para substitui-lo o Dr. João Baptista Pereira, r. Direita, 16.  
 Pag. 120.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Hospicio, 25.  
 Pag. 121.—O 33º Official de justiça, Ludgero J. de Carvalho, foi demittido.  
 Pag. 122.—Forão nomeados Chefes de Policia: da provincia do Espirito-Santo, o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto; da provincia de Sergipe, o Dr. Antéro Cicero de Assis.  
 Pag. 123 e 287.—O commandante de pedrestes, Capitão reformado Francisco de Paula Pimentel, foi nomeado commandante geral do corpo de Serenos.

*Subdelegados.*

- Pag. 125.—2º districto do Sacramento: 1º Supplente, Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90; 2º, Candido José de Almeida, r. de S. Pedro, 246, sobrado.  
 Pag. 127.—1º districto de Santa Rita: 3º Supplente, João Guilherme Habbert.  
 Pag. 128.—2º districto de Santa Rita: Subdelegado, Dr. Augnsto José Pereira das Neves, R. 6, r. da Imperatriz, 161; 2º Supplente, José Antonio Guimarães de Lemos, r. da Candelaria, 31, 1º andar.  
 » » —1º districto de Sant'Anna: 2º Supplente, Dr. José Manoel de Moraes, R. 6, r. de S. Diogo, 76 C.  
 Pag. 130.—S. Christovão: Subdelegado, João Rodrigues dos Santos Mello, praça de D. Pedro I, 99.  
 Pag. 133.—Lagôa: o Inspector do 1º quartirão, Antonio José de Souza, falleceu.  
 » » —Divino Espirito-Santo: Subdelegado, Dr. José Carlos Rodrigues, r. do Conde d'Eu, 211; escriptorio na r. do Hospicio, 26.—Supplentes: 1º, Dr. Manoel da Cunha Lopes e Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 225; 2º, Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. do Engenho-Velho; 3º, Dr. Matheus da Cunha; 4º, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. de Estacio de Sá, 14; 5º, Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá, 16; 6º, Guilherme Candido Bellegarde, r. de Catumby, 26 AA. Escrivão, Antonio Mariano Franco, S. Christovão. Os Inspectores de quartirão ainda não estão nomeados.  
 Pag. 134.—*Corpo policial da corte*: o Major Duarte foi nomeado Tenente-Coronel Commandante Geral do corpo, em virtude da nova organização; o Capitão Hermenegildo José Gonçalves Neves foi nomeado Major.

*Guarda Nacional.*

- Pag. 145.—5º Batalhão: o Alferes da 8ª companhia é Pedro Augusto de Castro Menezes.  
 Pag. 146.—6º Batalhão: Tenente aggregado, João Rodrigues dos Santos Mello, praça de D. Pedro I, 99.  
 Pag. 147.—1º Batalhão da Reserva: o Alferes Secretario, José Francisco Pereira de Oliveira, foi transferido para a 3ª companhia; e foi nomeado Alferes Secretario Guilherme José Cardoso.  
 Pag. 148.—Aggregado, o Alferes do 2º da Reserva, José Aleixo Franco.

- Pag. 149.—2º Batalhão da Reserva: Tenente da 8ª companhia, J. X. A. Pittada, *baccho do Imperio*, 7.  
 » » o 493.—Capitão aggregado, Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, é Com-mandador da Concoição.  
 Pag. 150.—Tenente aggregado, Augusto Cesar Goulart de Mello, r. do Rezende, 17.

*Corpo Diplomatico e Consular.*

- Pag. 157.—Foi nomeado Vice-Consul em Paris Luiz Antonio Martins.  
 Pag. 161.—O Encarregado de Negocios em Roma, José Bernardo de Figueiredo, foi promovido, por Decreto de 10 de Janeiro, a *Ministro Residente*.  
 Pag. 170.—Mexico: o Ministro D. Pedro Escandon, *ausente*.  
 » » Perú: o Ministro Residente Seoane, *praia do Botafogo*, 100.—Acha-se nomeado *Encarregado de Negocios* D. Benigo C. Vijiál, D. Henrique Harper, *Vice-Consul*, r. Direita, 97.  
 Pag. 173.—Republica Argentina: acha-se nomeado Enviado Extraordinario o Dr. Dom Forreul.  
 Pag. 174.—Russia: Consul, vago; Franklim Alvares Duplicis, Vice-Consul, r. da Misericordia, 3.

*Thesouro Nacional.*

- Pag. 177.—Antonio Luiz Caetano da Silva, r. do Riachuelo, 13.  
 » » Forão nomeados: 4ºs *Escripturarios do Thesouro*: os Praticantes Antonio Francisco da Nobrega e Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento; o Amanuense da Recebedoria Francisco Marques Perdigão Malleiro, e o Praticante da mesma Francisco José da Cunha.—*Praticantes*: João Thomaz Coelho Junior e Augusto Justino de Mattos.  
 Pag. 181.—Foi nomeado Inspector da Thesouraria de S. Pedro do Sul, o Inspector d'Alfandega do Rio Grande, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, R. 5.  
 Pag. 182.—O 1º *Escriptuario* Vicente M. W. Maciel Pinheiro foi nomeado Contador interino da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.  
 » » O official da Directoria do Contencioso, Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, em commissão no Rio Grande, como Inspector d'Alfandega.

*Alfandega.*

- Pag. 183 a 185.—Forão nomeados *Primeiros Escripturarios*: os Segundos *Escripturarios*, Francisco X. P. de Mello Corte-Real, Miguel C. M. de Macedo, Antonio J. de S. Rabello, José P. Leitão e Joaquim P. de Andradde.—*Segundos Escripturarios*: os Terceiros *Escripturarios*, José M. de Mascarenhas e Souza, José W. da Silva Lisboa, Pedro M. Limoeiro, Major José M. da Silva Veiga, Francisco de P. Pires Ferrão e Pedro A. de S. Portugal; Julio da Silveira Lobo, Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, João Lins de Albuquerque e João Baptista Ferraz de Campos.—*Terceiros Escripturarios*: os Quartos *Escripturarios*, Capitão José B. A. F. da Rocha, Manoel de O. Coelho, Francisco M. C. Mariz Sarmento, João de S. Rosa, Ernesto C. de Souza e Mello, Antonio J. de Bem Junior e Tenente Victor A. de Mattos; Manoel Augusto de Figueiredo, João Carlos de Oliveira Guimarães, Guilherme da Silva Lemos e Candido Martins dos Santos Vianna.—*Quartos Escripturarios*: o Praticante Francisco A. da C. Bastos, Carlos José Ribeiro Braga, Antonio Pedro Vaz, Francisco de Salles Ferreira Ruas, Augusto José Freire Durval, José Joaquim de Almeida Arnisaut, João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima e Francisco Teixeira da Rocha.—*Praticantes*: Anselmo Fernandes de Almeida e Pedro Guedes de Carvalho. (O Praticante Leopoldo Augusto Pereira de Mello, demittio-se; e o Praticante extranumerario, Antonio Carlos Cesar, passou para Official de Descarga.)—*Primeiros Conferentes*: o Ajudante do Stereometra, Dr. Manoel Luiz de Araujo; Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, João dos Santos Marques, Benjamin Antonio da Rocha Faria, e Olympio de Oliveira.—*Segundos Conferentes*: Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, Manoel Fernandes de Mattos Guahyba, Honorio Alonzo Baptista Franco, Patricio Augusto da Camara Lima e Manoel dos Passos Figueirôa.  
 Pag. 186 e 187.—Todos os addidos da pag. 186 forão nomeados *Escripturarios*, assim como os da pag. 187: João B. F. de Campos e Antonio P. Vaz; e 2º Conferente, Patricio A. da C. Lima.  
 Pag. 187.—*Officiaes de Descarga*. Supprimão-se: Carlos J. R. Braga, Herculano C. Ottoni e Honorio A. B. Franco.—Forão nomeados: Antonio Carlos Cesar, Antonio Rodrigues de Figueiredo, Candido José de Almeida Valle, José Sebastião de Souza e Wenceslão José de Siqueira.

- Pag. 188 e 189.—O Agente do Trapiche do Mala, Celestino Fortunado Joaquim Pinto, falleceu.
- Pag. 192.—*Despachante d'Alfandega*.—Lucidio José Candido Pereira do Lago Junior, r. do Senado, 5.
- Pag. 198, 319, 447.—José Maria dos Reis, foi agraciado por S. M. F. com o habito da Ordem de Christo.
- Pag. 196, 203, 287.—Vendedor José Joaquim de Lima e Silva, Sobrinho, r. de S. Christovão, 88.
- Pag. 197.—*Recebedoria* ~~do~~ *município*.—Supprimase o Amanuense Pordigão Malheiro e o Praticante F. J. da Cunha, que serão nomeados Quartos Escripturarios do Thesouro.—O Praticante Francisco de la Sierra Pereira foi nomeado Amanuense.—Eoi nomeado *Praticante* Pedro Nolasco de Barros.
- Pag. 203.—Foi nomeado membro do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, o Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, R. 5, r. da Praia, 27, Nietheroy.
- Pag. 212.—*Escrivães extranumerarios*: José Bento Thomaz Gonçalves e Mariano Adolpho Philigret.
- Pag. 214.—O Patrão-Mór, 1º Tenente João Fernandes de Carvalho, foi aposentado, e vai residir na Bahia.
- Pag. 214, 219 e 310.—Dr. Giacomo Raya Gabaglia, mudou-se para a r. de S. Francisco Xavier, 31 A.
- Pag. 218.—*Capitanias dos portos*.—Pará: Serve interinamente o capitão de fragata Antonio Ernesto Lassance e Cunha.—Alagoas: Capitão-tenente Salustiano Caetano dos Santos, Av., 3.—Espírito-Santo: Capitão de fragata Francisco Joaquim de Sequeira, Av., Ch. 3, Cr. 4.
- Pag. 221.—Aspirante do 2º anno: *Leopoldino José dos Passos Junior*.
- Pag. 224.—Conselheiro J. R. de Lamare, r. do Duque de Saxe, 8 A.
- » » Chefe de Divisão Francisco Pereira Pinto, é Ch. 2, e reside r. de Carvalho de Sá, 1.
- » » Capitão de Mar e Guerra, Gervasio Mancebo, r. dos Barbons 82.
- Pag. 226.—Capitão-tenente Alexandre José de Araujo, servindo interinamente de Inspector do arsenal do Pará.
- Pag. 228.—1º Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, *becco do Imperio*, 7.
- Pag. 222.—O 1º Tenente Americo Brasilio Silvado foi nomeado Commandante do encouraçado *Rio de Janeiro*.
- Pag. 238.—O 1º Cirurgião, Dr. Bernardino de Senna e Silva, falleceu.
- Pag. 243.—A canhoneira *Leão* passou a pertencer ao Ministerio da Agricultura, com a denominação de *Telegrapho*.—O novo encouraçado *Rio de Janeiro* foi lançado ao mar no dia 17 de Fevereiro.
- Pag. 261.—O Contramestre de Correios, Alexandrino Soares Moreno, falleceu.
- Pag. 263 e 273.—*Archivo Militar*.—O chefe interino da 2ª secção, Tenente-Coronel Oliveira, foi nomeado chefe effectivo da 1ª; e chefe da 2ª o Tenente-Coronel de Engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, Ch. 3, r. dos Invalidos, 72.
- Pag. 265.—*Estado-maior de Artilharia*.—Secretario, *vago*: O Coronel Jardim serve interinamente de Secretario.
- Pag. 269.—Os dous Alferes do Estado-maior de 1ª classe foram transferidos para a arma de artilharia.
- » » O Coronel do Estado-maior de 2ª classe, Pedro Pinto de Aranjó Corrêa, foi reformado; o Coronel José M. I. J. da V. Pessoa de Mello, foi nomeado Commandante das Armas do Amazonas.
- Pag. 273.—*Corpo de Engenheiros*.—Coronel André C. de Negreiros Lobato, *no exercito em operações*.
- Pag. 274.—Major Luiz José da França, *no Archivo Militar*.
- » » Major Francisco Duarte Nunes, Av. 3.
- » » Capitão Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, *Director da Estrada de Ferro de D. Pedro II*.
- Pag. 275.—1º Tenente Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, *no exercito em operações*.

#### Officiaes reformados.

- Pag. 286.—O Major Virgilio Fogaca da Silva foi nomeado Commandante das Companhias de Operarios Militares do Arsenal de Guerra.
- Pag. 287.—Capitão J. F. de S. Jacarandá, vai residir no Maranhão.
- Pag. 289.—Tenente, Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. da Imperatriz, 23.

- Pag. 289.—Tenente José Nunes de Lima, nas Companhias de Operarios Militares do Arsenal de Guerra.
- Pag. 290.—Alfons Augusto Cesar Pereira da Cunha, nas ditas Companhias.
- Pag. 291.—Dr. Joaquim Luiz do Bomsuccesso, falleceu.
- » » Dr. José Thomaz de Lima, *trav. de Catumbi*, 15.
- Pag. 321.—*Encarregado da limpeza das ruas e praças*, José Joaquim de Souza Ayram Martins.—*Encarregado da remoção do lixo*, Pedro José Martins. (Os Emprezarios devem começar o seu trabalho no dia 1º de Março.)
- Pag. 361.—Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, *r. de S. Joaquim*, 172.
- Pag. 362.—Dr. José Maria da Silva Velho, *r. do Rezende*, 34.
- Pag. 364.—Antonio Moreira dos Santos Costa, *r. do Sabão*, 88.
- Pag. 365.—Capitão Carlos Frederico de Lima, *r. de S. Lourenço*, 52.
- Pag. 422.—O Collegio *Amor ás Sciencias* é dirigido por A. Ximenes e pelo Dr. A. Fontes.
- » » Collegio da *Conceição*, dirigido por Dias da Silva Junior, Engenho Novo.
- Pag. 436.—*Proprietarios*.—Frederico de Freitas Noronha, *r. dos Pescadores*, 89.
- João Gonçalves Barroso, empregado publico, praça do Castello, 9.
- Joaquim da Costa Frederico, *r. de S. José*, 17.
- Pag. 440.—*Advogados*.—Dr. Gaspar da Silveira Martins mudou o seu escriptorio para a *r. de S. Pedro*, 46, 1º andar.
- Pag. 441.—Dr. Honorio Teixeira Coimbra, *r. de S. Pedro*, 46, 1º andar.
- » » Dr. Isidro Borges Monteiro, *Juiz de Direito aposentado, com as honras de Desembargador*.
- » » Dr. José Carlos Rodrigues, *reside na r. Nova do Conde*, 211.
- Pag. 441.—*Advogado*.—Dr. João Baptista Pereira, *r. Direita*, 16.
- Pag. 442.—Dr. José Viriato de Freitas Junior, *r. das Violas*, 54.
- » » Dr. Justiniano Baptista Madureira, *escriptorio r. da Candelaria*, 5.
- » » Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, *Ch. 3, r. do Espirito-Santo*, 12.
- Pag. 444.—*Solicitadores*.—Celestino Mauricio Quintanilha, *r. do Rezende*, 10 C.
- José Paulino de Almeida e Albuquerque, *r. da Quitanda*, 85.
- » » *Procuradores*.—Francisco das Chagas Pereira, *r. da Prainha*, 178.
- Pag. 446.—Paulo Candido Piquet, *r. das Violas*, 78, 1º andar.
- Pag. 448.—*Medicos*.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, *consultorio r. da Quitanda*, 113.
- Pag. 449.—Dr. Ed. A. Montegia, mudou-se para o nº 25 da mesma *r. d'Assembléa*.
- Pag. 454.—Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, *r. da Carioca*, 113, das 11 á 1 h. da tarde; reside *r. do Rezende*, 16 E.
- Pag. 458.—*Pharmacias*.—Peixoto & Pereira, *r. do Andarahy*, 38.
- Pag. 460.—*Professores de varias linguas*.—Adriano Grivet, *lingua e litteratura franceza*, *r. de S. Pedro*, 168, armazem.
- Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, *ingleza e franceza*, *r. da Conceição*, 7.
- Pag. 462.—*Professor de Dansa*.—J. A. Piacentini, *r. d'Alfandega*, 338.
- Pag. 464.—*Professor de piano e canto*.—José Martins de Santa Rosa, *r. do Riachuelo*, 112.
- Pag. 466.—*Guarda-livros*.—G. R. e Abreu, *r. do Rosario*, 22, loja.
- Pag. 472.—*Negociantes Nacionais*.—Francisco Baptista de Azevedo & Irmão, *r. do Hospicio*, 52.
- Pag. 480 e 494.—*Negociantes Estrangeiros*.—Barboza & Dine, dissolvêrão; nova firma: João Antonio Lopes Dine.
- Pag. 483.—Francisco Pacheco dos Santos, *r. da Candelaria*, 20.
- Pag. 494.—*Consignatarios*.—Barboza Guimarães & Avellar, *commissões e consignações de carne secca e assucar*.
- Pag. 497.—Joaquim Augusto Pinto, *consignações*, *r. de Gonçalves Dias*, 55.
- Pag. 499.—Rocha, Lopes & Leite, *escriptorio da liquidiação*, *r. das Violas*, 6, 1º andar.
- Pag. 501.—*Loja de Livros*.—Frederico Waldemar, *r. de Gonçalves Dias*, 75, vendeu a Fauchon & Dupont.
- Pag. 506.—*Negociantes de farinha de trigo*.—D. A. de Azevedo (em substituição de Domingos Antonio de Azevedo & Filhos, *l. da Prainha*, 9 E), *escriptorio r. d'Ouvidor*, 59, 1º andar.
- Pag. 529.—*Seccos e Molhados*.—Guimarães & Fontes, dissolvêrão; nova firma: Antonio Domingues de Souza Fontes.
- Pag. 567.—*Armazem de papel pintado*.—Lino Faria & C., mudárão-se para a mesma *r. d'Ouvidor*, 60.
- Pag. 578.—*Agencias commerciaes e Commissões*.—Jacintho Heleodoro Xavier, *encarregado como caixa de diversas casas nas Estações da Estrado de ferro de D. Pedro II*, *r. do Costa*, 58 A.
- Pag. 584.—*Praça do Mercado*.—A banca n. 56 foi alugada a João Figueiredo Couto & C.

- Pag. 641.—*Padarias*.—Faria & Mollo, dissolvêrão; nova firma: Antonio Frederico Peixoto de Faria.
- Pag. 652.—*Sirigueiros*.—Azevedo & Aragão, dissolvêrão; nova firma: Firmino de Azevedo Alves.

## PROVINCIA.

- Pag. 3.—*Secretario da Provincia*, Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza.
- Pag. 4.—*Amanuense da Directoria de Fazenda*, Bacharel Alipio d'Avila Bittencourt.
- Pag. 6.—*Secção provisoria do Corpo Policial*.—Foi nomeado Tenente-Coronel Comandante interino o Major reformado do exército João Jacques Godfrey, Av. 3, R. 6, e condecorado com a medalha da campanha do Uruguay; Alferes Secretario, o Sargento Eugenio de Macedo Goulart; Alferes da 2ª Companhia, o Sargento Antonio Freitas de Azeredo Continho.
- Pag. 7, 83, 90, 106, 155, 178, 192, 201, 303, 323 e 362.—*Juizes de Direito*.—Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro foi removido da Comarca do Rio Bonito para a de Cabo-Frio; o Dr. João José de Andrade Pinto, da de Cabo-Frio para a de Campos; o Dr. José Innocencio de Campos, Juiz de Direito da Comarca de Campos, foi nomeado Desembargador da Relação do Maranhão; e o Dr. José Alves de Azevedo Magalhães, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca do Rio Bonito.
- Pag. 7 e 192.—*Promotor da 4ª Comarca (Cabo-Frio)*, Dr. Manoel Martins Torres.
- Pag. 7, 8 e 83.—*Juizes Municipaes e de Orphãos*.—De Capivary, Dr. Antonio Pedro Monteiro de Souza; de Mangaratiba, Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos.—O Dr. Miguel de Cerqueira, de Nova-Friburgo, e o Dr. José Gomes de Souza Portugal, do Rio Claro, permutarão as varas.

## Guarda Nacional.

- Pag. 17.—1º Batalhão: José Paulo de Faria, Alferes da 4ª Companhia.
- Pag. 27.—3º Corpo de Cavallaria: aggregado, Major José de Souza Brandão.
- » » —9º Esquadrão: Secretario, Sargento, Luiz Francisco de Paula.
- Pag. 34.—25º Batalhão: Cirurgião, Tenente Dr. Manoel da Silva Pereira.
- Pag. 49.—*Eleitores de Paquetá*.—Conego Francisco José Alves da Silva e Seraphim José dos Santos, fallecerão; substituirão-nos os Supplentes Pedro José Pinto Cerqueira e Antonio Pedro de Medeiros.
- Pag. 63.—O Eleitor da Freguezia de S. Pedro e S. Paulo, Tenente Thomaz Rodrigues Fortes, falleceu: substituiu-o Joaquim da Costa Nunes.
- Pag. 64.—O Eleitor de Palmeiras, José Antonio Soares, falleceu

## NICTHEROY.

- Pag. 70.—*Juiz Commissario das terras publicas*, o Engenheiro Carlos José Pereira das Neves.
- Pag. 71.—*Medicos*.—Dr. José Martins Teixeira, r. do Cabaceiro, 61.
- » » —Dr. Marcellino P. R. Duarte, tem Consultorio na mesma rua da Conceição, 7, n. 1 C.
- Pag. 77.—*Charuteiros*.—Antonio Boiano Junior em lugar de: Boiana & Barboza.
- Pag. 78.—*Jurujuba*.—Medico, Dr. José Teixeira de Souza, Ch. 3, R. 6.

## PETROPOLIS.

- Pag. 103.—*Collegio de Meninas*.—M<sup>me</sup> S. Lacroix d'Aumont.
- » » *Collegio de Meninos*.—Collegio de « S. Luiz », dos professores Canezza & Paixão.
- Pag. 104.—*Typ. Germania*.—Publica, por quinzena, o *Espelho do Mundo*; editor, Jorge Hoelzel.

## PARATY.

- Pag. 116.—Cobrador da Barreira, Luiz Carlos de Mello e Souza.

## ITABORAHY.

- Pag. 142.—*Porto das Caixas*.—Vigario João Alves Carneiro, Ch. 3.

## S. JOÃO DA BARRA.

- Pag. 160.—*Cassimbas*.—1º Substituto do Subdelegado, Francisco José Alves Rangel.

## VALENÇA.

- Pag. 165.—*Cidade*.—O capitalista e proprietario, Agostinho José Vieira, é Comendador da ordem de Christo de Portugal, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real do mesmo Reino.

- Pag. 166.—*Negociantes*.—Paulino Nunes do Mello Berton.  
 Pag. 167.—*Fazendeiros*.—Manoel Pedro da Rosa, falleceu.  
 Pag. 169.—POVOAÇÃO DO DESSECADÃO.—*Subdelegado*, Herculano Gomes Varela, Paraiso.  
 —*Substitutos*: 1º, Francisco de Deos Alves de Azevedo, na povoação; 2º, Simão Gomes d'Assumpção, Perobas; 3º, Firmiano Gomes d'Assumpção, Santo Antonio; 4º, Joaquim José de Freitas, na povoação; 5º, Florindo Bernardes Miguel, na povoação; 6º, Luiz Gomes Palm, na povoação.

IGUASSÚ.—*Sant'Anna das Palmeiras*.

- Pag. 226 e 227.—1º e 2º *Substitutos do Subdelegado*, vagos.  
*Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz*.—Domingos Francisco Gonçalves.  
*Inspectores de quartelão*.—1º, vago; 5º, Francisco Teixeira de Azevedo.  
*Guarda Fiscal*.—Prudencio José Lino.  
*Agencia do Correio*.—Foi supprimida.  
*Medico*.—Dr. Antonio Botelho Peralta, mudou-se para o Paty do Alferes.  
*Ferreiros e Ferradores*.—Francisco da Costa Campos, em lugar de Marco-lino José das Chagas.  
*Negociantes*.—Antonio Luiz da Silva Costa, Antonio Teixeira Pinto, Felix Antonio de Araujo, Francisco Teixeira de Azevedo, Joaquim Antonio de Araujo Guimarães, José da Costa Salgueirinhos, Manoel Antonio da Silva, Manoel Rodrigues Teixeira de Almeida e Paulino José das Chagas.  
 SUPPRIMÃO-SE: o Alfaiate; a Irmandade do SS. Sacramento;—os *Negociantes*: João F. F. Braga, José da C. Cruz e Jacintho A. M. Corrêa—os *Fazendeiros e Larradores*: Antonio S. de Almeida, Antão R. Paes Leme, Francisco J. de Andrade Pinto, Garcia R. Paes Leme, João C. da Rocha, João J. A. de Macedo, João J. Lino, José X. Barreiros, Luiz A. Furtado, Manoel R. de Oliveira, Manoel V. da Moita, Prudencio J. Lino, Simplicio da Costa e Thomaz R. da S. Franco.

ITAGUAHY.—*S. Pedro e S. Paulo*.

- Pag. 236.—*Professor publico*.—José Antonio de Souza Freire.  
 » » —*Medico*.—José Joaquim Monteiro da Rocha.—O Dr. Pereira da Costa, mudou-se.  
 Pag. 237.—*Negociantes*—Reis, Sobrinho & C.  
 » » —*Engenho de assucar*.—Veador Fernando Dias Paes Leme.  
 » » —*Fazendeiros*.—Francisco Alvares Calvão, Galdino Ferreira Dias e Manoel Luiz da Silva.  
 SUPPRIMÃO-SE: os *Negociantes*: Bento L. da Silva, Carneiro Guimarães & C., Costa Filho & Gonçalves, José A. Nunes e João A. L. de Araujo;—os *Fazendeiros*: Antonio da C. Nunes, Antonio P. Ramos, Bernardino J. de Lima, Joaquim da C. Nunes, José A. Nunes, José A. da S. Lapa, Luiz F. de Souza, Manoel P. Dias, Manoel I. Barboza, Manoel P. Belém e Mariano F. de Souza.

BARRA MANSA.

- Pag. 239.—*Botica*.—Antonio R. S. Figueiredo vendeu a Manoel Paes Figueiredo.

**MAGÉ.—CURATO DA SAPUCAIA.**

(Supprimã-se nas pags. 260 e 261.)

**Cura.**

Padre Francisco José Pimenta.

**Sacristão.**

Presciliano Cypriano da Silveira.

**Medicos.**

Dr. Bento Antonio Luiz Ferreira.

Dr. José Gonçalves da Silva.

**Pharmaceutico.**

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

**Professor Publico.**

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

**Agente do Correio.**

Joaquim Pereira da Silva Junior.

**Inspector de Quartelão.**

Felicio João Ferreira Neves.

**Conferente de guias.**

Joaquim de Oliveira Garcia.

**Cobrador da ponte pensil.**

Joaquim Pereira da Silva Junior.

*Ajudante*. Antonio José dos Santos. Sapucaia.

**Negociantes.**

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva Junior.

Francisco Antonio da Costa Passos.

Herculano Antonio de Carvalho.

Ignacio Maria Teixeira.

Israel Pinto Câbral.



Joaquim Pereira da Silva Junior.  
 José Alves do Pinho.  
 José Ferreira Leal Vieira.  
 José Martins do Couto.  
 Popoliano Pereira da Costa Guimarães.  
 Rodrigues & Oliveira.  
 Rozendo da Silva Azevedo.  
 Thomaz Antonio Ribeiro.

**Hoteis.**

Cypriano José Corrêa da Silva.  
 José Cardoso Pinhal.

**Padaria.**

João Teixeira Pinto.

**Professor de Musica.**

Antonio Pedro da Silva Lessa.

**Pintor.**

Antonio Pedro da Silva Lessa.

**Ferreiros.**

Antonio de Barros Catherino.  
 Antonio de Faria Braga.

**Marceneiros.**

Daniel Pereira da Rocha.  
 Manoel Gomes da Cunha.

**Entalhador.**

Daniel Pereira da Rocha.

**Alfaiates.**

Antonio José Bezerra.  
 Constantino José Moreira.  
 João dos Santos Silva.  
 João da Silva Mattos.

**Charuteiro.**

Antonio Gomes Tranquilino.

**Pedreiros.**

Antonio Gomes Leite.  
 Antonio Joaquim dos Santos.  
 Antonio Leal da Silva.  
 João Joaquim Pestana.  
 José Cardoso Pinhal.  
 José Pereira Bastos.

**Mestres Carpiteiros.**

Christovão de Barros Vieira.  
 Domingos Ferreira da Cunha.  
 Joaquim José Mendes.  
 João Ferreira da Cunha.  
 João José de Oliveira.  
 Luiz da Costa Oliveira.  
 Manoel Caetano Pinto.  
 Manoel da Costa Pinto.  
 Terencio José de Avellar.

**Sapateiros.**

Francisco Hilario de Santa Anna.  
 João Baptista de Souza.  
 José Martins de Oliveira.

**Selleiros e Correeiros.**

Joaquim Fernandes de Araujo.  
 Manoel José dos Santos.  
 Theotônio Xavier de Vascocellos.

**Veterinarios e Ferradores.**

Manoel Clemente Pereira.  
 Manoel José dos Santos.

**Carniceiros.**

Manoel José dos Santos, Pernancha.  
 Antonio Teixeira Duarte.

**Serrador.**

José Teixeira.

**Pescador.**

João Gonçalves da Silva Pires.

**Fogueteiro.**

José Justiniano da Silva Canapos.

**Olaria.**

José de Souza Pinheiro.

**Proprietarios.**

Antonio Joaquim dos Santos.  
 Antonio de Souza Passos.  
 Cypriano José Corrêa da Silva.  
 Costa & Dias.  
 Domingos Antonio Teixeira.  
 Domingos Ferreira da Cunha.  
 Faustino de Souza Pereira.  
 Francelino Fidelis do Bomfim.  
 Francelino Vidal Leite de Castro.  
 D. Generosa Maria de Jesus.  
 Herculano Antonio de Carvalho.  
 D. Ignacia Maria Teixeira.  
 Innocencio José da Silva.  
 Israel Pinto Cabral.  
 D. Jesuina Francelina de Jesus.  
 D. Joanna Maria da Conceição.  
 João José de Oliveira.  
 João Teixeira Pinto.  
 Joaquim Carvalho Guerra.  
 Joaquim Francisco da Silva.  
 Joaquim Pereira da Silva Junior.  
 Commendador José Caetano Machado.  
 José Ferreira Leal Vieira.  
 José Manoel da Silva.  
 José Martins de Araujo.  
 D. Lucinda Candida do Carmo.  
 Luiz Gomes de Oliveira.  
 Manoel Caetano Pinto.  
 Manoel Gonçalves Vianna França.  
 Manoel Antunes Baptista.  
 Manoel José Martins.  
 Manoel José dos Santos.  
 Popoliano Pereira da Costa Guimarães.  
 Terencio José de Avellar.  
 Rozendo da Silva Azevedo.  
 D. Verediana Maria Teixeira.

**Fazendeiros e Rocceiros.**

Agostinho Gomes de Oliveira.  
 Albino Nunes de Souza.  
 Antonio Alves Machado.  
 Antonio Constantino de Oliveira.  
 Antonio Domingos da Chagas.  
 Antonio Fagundes da Silva.



Antonio Felipe de Oliveira.  
 Antonio Francisco Rodrigues.  
 Antonio Gomes de Oliveira.  
 Antonio Gomes Nunes.  
 Antonio José Alves Diniz.  
 Antonio José Dantas.  
 Antonio José dos Santos.  
 Antonio Nunes de Souza.  
 Antonio Teixeira Alves Braga.  
 Antonio Teixeira Braga.  
 Boaventura da Cruz Alves.  
 Casimiro José do Espírito-Santo.  
 Custodio de Souza Gomes.  
 David Francisco Pires.  
 Domingos Teixeira Alves.  
 Eduardo Gomes da Silva.  
 Fidelis José de Oliveira.  
 Felismino Alves Ribeiro.  
 Felismino José de Oliveira.  
 Francisco Antonio Corrêa.  
 Francisco Gomes de Oliveira.  
 Francisco José Rodrigues.  
 Francisco José de Souza.  
 Francisco Machado Barboza.  
 Francisco Machado da Costa.  
 Francisco de Souza Ramos.  
 Francisco Ventura da Costa Marinho.  
 Gabriel Martins Leite.  
 Germano Perotom.  
 Herculano Antonio de Carvalho.  
 Herdeiros de Manoel de Souza Furtado.  
 Ildefonso José da Camara.  
 Jacintho José de Jesus.  
 Jeronymo da Costa Machado.  
 Jeronymo Gomes de Souza.  
 João de Bastos Pinheiro.  
 João Felipe.  
 João Gonçalves de Souza.  
 João Gomes de Oliveira.  
 João José Alves.  
 João José Alves de Carvalho.  
 João José Alves Ferraz.  
 João Nepomuceno de Brito.  
 João Paulo Teixeira.  
 João Teixeira Alves Braga.  
 João de Vargas Freitas.  
 Joaquim Fidelis de Oliveira.  
 Joaquim Fernandes Braga.  
 Joaquim Gomes da Costa.

Joaquim José Duarte.  
 Joaquim Paulo de Oliveira.  
 Joaquim Teixeira Alves.  
 Joaquim Teixeira Marinho.  
 Joaquim Teixeira Mendes.  
 Joaquim Teixeira da Silva Cotta.  
 Joaquim Thomaz Gonçalves.  
 José Joaquim de Mattos.  
 José Vargas de Freitas.  
 José Vicente da Silveira.  
 Commendador José Cactano Machado.  
 José Corrêa de Mello.  
 José Gomes de Oliveira.  
 José Gomes de Souza.  
 José Luiz de Freitas.  
 José Martins do Couto.  
 José Martins Ramos.  
 José Paim Ferreira.  
 José Paim de Moraes.  
 José do Rego.  
 José de Souza Aguiar.  
 José Teixeira Alves Braga.  
 José Ventura da Costa Marinho.  
 Luiz Antonio da Silva.  
 Luiz Furtado Pinto.  
 Luiz Gomes de Oliveira.  
 Luiz José de Araujo.  
 Manoel Antonio da Cruz.  
 Manoel Antonio de Moraes.  
 Manoel Francisco dos Santos.  
 Manoel Gomes de Oliveira.  
 Manoel Gonçalves Portugal.  
 Manoel Luiz de Souza.  
 Manoel Martins Ramos.  
 Manoel Moraes da Silva.  
 Manoel Rodrigues dos Santos.  
 Manoel Soares de Azevedo.  
 Manoel de Souza Raposo.  
 Manoel Teixeira Alves Sobrinho.  
 Manoel Ventura da Costa Marinho.  
 Mariano da Cruz Alves.  
 Martiniano Ferreira Couto.  
 Pedro Ventura Marinho.  
 Seraphim José da Cruz.  
 Silverio Antonio Vieira.  
 Silvestre de Souza Furtado.  
 Thomaz Antonio Ribeiro.  
 Thomaz Gonçalves de Souza.  
 Zenão Joaquim Branco.

VASSOURAS.

Pag. 290 e 291.—*Paty do Alferes*.—O Proprietario e Fazendeiro Francisco Xavier dos Santos, falleceu.

SANTA MARIA MAGDALENA.

Pag. 296.—*Partidor e Distribuidor*, Antonio Joaquim Alves Porto.

CANTAGALLO.

Pag. 353.—O Agrimensor Eduino C. Carpenter, falleceu.

## LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

|                                                              |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Albino Lucio de Fignelredo Lima, r. dos Pescadores, 88.      | João Marcellino da Silva & C., Sabão, 99.                                |
| Dr. Acacio Gonçalves Barreiro. Violas, 97.                   | Joaquim Antonio Pinheiro, Quitanda, 58.                                  |
| Agostinho Corrêa d'Azevedo, r. de S. Bento, 1.               | Joaquim Cabral de Mello, Mendes.                                         |
| Antonio Francº Bandeira, r. do Carmo, 41.                    | Joaquim da Costa Guimarães, Rosario, 88.                                 |
| Antonio Felipe Nery da Silva, r. da Conceição, 55.           | Joaquim C. Nistro dos Santos, S. Pedro, 34.                              |
| Antº Ignacio Mesquita Neves, Lavrad. 89.                     | Joaquim Eugenio Teixeira Leite, Quit., 195.                              |
| Antonio José Ferreira Braga, Macahé.                         | Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, travessa da Vista Alegre, C.       |
| Antonio José Gomes Braga & C., Hosp., 44.                    | Joaquim Leite Pereira da Silva Torres, Barra de S. Mathens.              |
| Antonio José de Oliveira & C., Quit., 14.                    | Joaquim Mariano de Moura, Bananal.                                       |
| Dr. Antonio Pinto da Silva Valle, Itapitininga (S. Paulo).   | Joaq <sup>m</sup> Rabello d'Azevedo Marques, S. Paulo.                   |
| Antº da S. Ferreira, r. Pescadores, 4 A.                     | Jorge Holden, r. da Candelaria, 31.                                      |
| Antº Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.                    | José de Almeida Barreto Bastos, r. do Rosario, 44, 2º andar.             |
| Dr. André Pereira Lima, pr. Const., 16.                      | José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.                                  |
| Dr. Christovão C. Castro, r. d'Ouvidor, 87.                  | José Henrº de Olivº Cardoso, Flores, 67.                                 |
| Cintra da Silva & C., r. Direita, 78.                        | Dr. José Henriques de Paiva. Petropolis.                                 |
| Dr. Cornelio Cypriano Alves, Invalidos, 33.                  | José Luiz de Araujo Barros.                                              |
| Delphim Ribeiro d'Abreu, S. José, 29.                        | José Marques de Carvalho. S. José, 85.                                   |
| Dr. Domingos Ribeiro Fôlha, Rio das Contas, Bahia.           | José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alf., 21.                                  |
| Eduardo Nunes Teixeira & C., Quit., 179.                     | José Rodrigues Machado, Guarda-Velha, 2.                                 |
| Elias Antonio Freire, r. da Prainha, 76.                     | José Xavier Ferreira, Sete de Setemb., 22.                               |
| Fortunato dos Santos Xavier, Iguaçu                          | José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3.                                   |
| Francisco de Assis Olivº & C., Hosp., 150                    | Leite & Mendes, r. da Candelaria, 32.                                    |
| Francisco Belisário Soares de Souza.                         | Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 1 L. |
| Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, r. dos Invalidos, 26.  | Luiz Antonio Passos, r. de S. Pedro, 32.                                 |
| Francisco Corrêa Dutra, pr. Formosa, 83 B.                   | Luiz Gonçalves da Silva Filho, r. d'Alf., 50.                            |
| Francisco José da Cruz Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 93. | Luiz Legcy, r. de Sant'Anna, 47.                                         |
| Francisco Moreira da Sª., m. da Gloria, 14.                  | Luiz Maria Epifanio de Almeida, Conde, 139.                              |
| Francis o Pereira de Bulhões Carvalho.                       | Mº Carlos da Sª Araujo, r. d'America, 91 B.                              |
| Francisco Vieira de Almeida, Saúde, 127.                     | Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Quit., 23.                               |
| Freitas & Neves, Novo Friburgo.                              | Manoel José Ferreira, Itaborahy.                                         |
| Henrique Jacob Dantas, r. Riachuelo, 216.                    | Manoel Pinto Carneiro, lad. do Cast., 1.                                 |
| Henrique Oriás Machado, Pescadores, 86.                      | Maximien Loustalot, r. do Rosario 128.                                   |
| Jacintho Alves Barbôza Jº, Municipal, 15.                    | Pedro Alexandre Nunes de Sá, Imperatriz, 40, Nictheroy.                  |
| Dr. Jacintho José Coelho, Cabo-Frio.                         | Peixoto Costa & C., r. d'Ouvidor, 10.                                    |
| João Andrade Pessoa.                                         | Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.                                 |
| João Carlos Velho da Veiga, Rosario, 33.                     | Raphael Ferreira Regal, r. da Miseric., 3.                               |
|                                                              | Theodoro Alberto da Silva, Hospicio, 150.                                |
|                                                              | Vigº João Alves Carneiro, 3, 1º Caixas.                                  |

## Angra dos Reis.

Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.  
 Estevão José Pereira.  
 João Chrysostomo de Araujo Pereira.  
 Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

## Barra Mansa.

Dr. Americo de Moura Marcondes Andrade.  
 Antonio Verissimo de Mattos.  
 Casal, Vieira & Dunlop.  
 Dr. Domiciano Barboza da Silva.

Francisco Alberto de Souza e Silva  
 João Antonio Vasques.  
 Joaquim José de Campos.  
 Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.  
 Joaquim de Oliveira Machado.  
 José Instiniano Silva Junior.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
 Marcos Marcondes de Andrade.  
 Dr. Pedro Le Vieira.  
 Oliveira & Irmão.  
 Siqueira & Silva.

*Barra de S. João.*

Anastacio Ribeiro da Silva.  
 Antonio Baptista Gomes da Costa.  
 Dr. Antonio Lobo Vianna, & G.  
 Basto & Filhos.  
 Bernardino José Fernandes dos Reis.  
 D. Eurydice Euphrosina Penalva.  
 Francisco Pereira Gonçalves.  
 Vigario João Ferreira Passos.  
 João José Ferreira Xavier.  
 Joaquim José da Cunha Lopes.  
 Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.  
 José Freire de Andrade e Silva.  
 José Julio Lopes Gonçalves (Rio das Ostras).  
 José Leopoldino de Moura.  
 Dr. Luiz Manoel Mendes Vellozo.  
 Manoel Joaquim José da Cruz.

*Campanha (Cidade).*

Antonio Moreira de Souza Guerra Junior.  
 Baroneza do Rio Verde.  
 Domingos José Rodrigues.  
 Francisco de Paula Brasileiro (cidade de Oliveira.)  
 Francisco Herculano Villas-Boas da Gama Junior.  
 Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão.  
 Hermenegildo Luiz de Almeida Bueno.  
 João Ignacio da Silva Araujo.  
 Conego vigario João da Cruz Nogueira Pennido.  
 Dr. João Baptista Pimentel Lustoza.  
 Joaquim Francisco de Lima.  
 José Pedro Xavier da Veiga.  
 Vigario José Theophilo Moinho de Vilhena.  
 Coronel José Bernardes de Azevedo e Silva.  
 Vigario José Antonio Martins.  
 Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos & Brandão.  
 Saturnino de Oliveira.

*Campos.*

Conego Agostinho dos Santos Collares.  
 Anastacio Leão da Costa.  
 Antonio Pinto Rodrigues da Costa.  
 Antonio Manoel da Silva Monteiro.  
 Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Joaquim dos Santos.  
 Antonio Florindo de Souza (da Limeira).  
 Antonio José Ferreira Martins.  
 Antonio José Coelho.  
 Braga & Roys.  
 Belarmino José da Gama.  
 Caldeira, Torres & Penalva.  
 Eduardo José de Moura Mingota.  
 Dr. Eduardo Manoel Francisco da Silva.  
 Eugenio Bricolns.  
 Felismindo José Teixeira.  
 Frederico Ronne.  
 Francisco de Souza Coutinho.  
 Francisco Ferreira Pinto Medrões.  
 Francisco Xavier de Souza Nery.  
 Guilherme Calheiros da Graça & C.  
 João José Nunes de Carvalho.  
 João Caldas Vianna Junior.  
 Dr. João José Pereira Bastos.  
 José Vieira de Mattos Lisboa.  
 José Pinto de Magalhães.  
 José Ribeiro de Meirelles.  
 José Portilho de Freitas.  
 José Moniz de Medeiros.  
 José Antonio da Silva.  
 José Francisco de Mattos Pimenta.  
 Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.  
 Dr. José Fernandes da Costa Pereira.  
 Julião Joaquim de Faria.  
 Lima & Carvalho.  
 Manoel José de Castro & Genro.  
 Manoel Moreira Soares & C.  
 Manoel Moreira dos Reis Netto.  
 Manoel Pereira de Azevedo.  
 Manoel Alves Moreira.  
 Manoel Francisco de Carvalho.  
 Padre Manoel Mathias de Araujo (da Limeira).  
 Manoel Gomes Barroso.  
 Mathias J. de Freitas Arantes.  
 Moita & Gomes.  
 Oliveira & Leite.  
 Rocha, Torres & Teixeira.  
 Prudencio Joaquim de Bessa.  
 Siqueira & Amaral (do Muriaé).  
 Silvestre José Pereira Guimarães.  
 Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.  
 Thomé de Souza e Silva.

*Capivary.*

Antonio Cardoso da Silva Junior.  
 Antonio José Ribeiro.  
 Domingos Ferreira da Costa Araujo.  
 Herminio Candido de Assis Lopes.  
 Manoel Rodrigues Fernandes.

*Cebolas.*

Vigario Francisco Antonio Nunes.

*Desengano.*

Tenente-Coronel Francisco Nicolão Carneiro  
Nogueira da Gama.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira  
da Gama.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.  
Marqueza de Baependy.

*Encruzilhada.*

Major Felipe Bernardes Dias.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Dr. José Alexandre Socio de Faria.

Manoel Joaquim Pacheco.

Theodosio José Soares.

*Villa da Estrella.*

Telisario Antonio Ramos.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardino Alves Machado.

Camara Municipal.

Domingos Antonio Nello.

Epiphany de Bittencourt.

Firmino Antonio Pacheco Netto & C.

Francisco Pereira Ramos.

Franklin de Menezes Fraga.

J. A. Machado.

Jeronymo Severiano Barrão.

José Maria da Silva Guimarães.

José Teixeira Fernandes Guimarães.

Manoel da Conceição Crasto.

Manoel Ferreira da Rocha.

Quintino Ferreira Coutinho.

*Magé.*

Acacio Buarque de Gusmão.

Dr. Antonio José de Sá Pirascinunga.

Corrêa de Sá Pinto & C."

Egydio Candido da Silva

Ernesto Augusto Pereira.

Francisco Ferreira dos Santos.

Dr. Francisco Ferreira de Ségueira.

João Anastacio Lopes.

José Sebastião Ferreira da Silva.

José Manoel da Silva Abreu.

Luiz dos Santos Paiva.

Maciel & Camara.

Peixoto & Souza.

Segundo tabellão do publico judic. e notas.

Silva Coelho & C."

*Villa de Mangaratiba.*

Camara Municipal.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Henrique José Teixeira.

João Dias Cardoso.

João Alvares Ribião.

José Antonio da Silva Braga.

José Candido Teixeira.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

*Maricá.*

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

Dr. João Marcello Brasil.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

*Paraty.*

Antonio Joaquim Mendes Magalhães.

Candido José Rodrigues de Andrade.

José Fernandes da Silva Campos.

José Joaquim dos Santos.

Tenente-coronel Manoel José de Souza.

Raymundo Ignacio da Silva.

*Pirahy (Dôres).*

Barão do Turvo.

Bernardo Moreira da Silva.

João Augusto Diniz Junqueira.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

Luiz José Pereira Silva.

Manoel Thomé dos Santos.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

*Quissaman.*

Bento Carneiro da Silva.

Ensebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.

João de Almeida Pereira Filho.

João José Carneiro da Silva.

José Caetano Carneiro Ribeiro.

Manoel Carneiro da Silva.

*Sant'Anna e Simão Pereira.*

Ant<sup>o</sup> Anacleto Spinola e Castro, Santa Anna.

Ant<sup>o</sup> Franc<sup>o</sup> Alves Rossadas, Simão Pereira.

Antonio José Corrêa Nogueira, Sant'Anna.

Padre Antonio Justino do Nascimento, dito.

Christovão Francisco Alves Rossadas, dito.

Costa & Cunha, Petropolis.

Daniel Joaquim Vaz Ferreira, Simão Per."

Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes, dito.

Feliciano José de Andrade, Sant'Anna.

Francisco Ferreira de Assis, dito.

Germano Neves da Silva Campos, Simão

Pereira.

Dr. Hyppolito Dornelles Albuquerque e

Mello, Sant'Anna.

Vigario João Baptista de Miranda Simão

Pereira.

Padre João Baptista de Moura, dito.

João Pereira Coelho, dito.

Joaquim José Soares de Siqueira, dito.

José Domingos da Silva Junior, Sant'Anna.

José Elias Pereira Castiço, Simão Pereira.

José Evangelista de Almeida, Sant'Anna.

José Pinto Lisboa, dito.

José Rodrigues Goulart, Simão Pereira.

Dr. Luiz de Mello Brandão, Sant'Anna.

Pereira & Sá, dito.

Silva Guimarães & Irmãos, Simão Pereira.

*Squarema.*

Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.

V<sup>o</sup> Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

*Santos.*

Antonio Domingos Martins.

Antonio Eustachio Largacha.

Comm. Antonio Ferreira da Silva.  
 Antonio Justino de Assis.  
 Antonio Martins Fontes.  
 Antonio Martins dos Santos.  
 Antonio Pereira dos Santos.  
 Augusto Leuba & C.  
 Benjamin Fontana.  
 Brazilio de Campos Mello.  
 Camilla Barrière & C.  
 Carvalho & C.  
 Constantino da Silva Ferreira.  
 C. Budich & C.  
 Domingos Martins de Souza.  
 D. Pezolott & C.  
 Francisco Martins dos Santos.  
 Francisco Mendes Netto.  
 Francisco X<sup>er</sup> de Aguiar de Andr<sup>e</sup> e Souza.  
 Francisco Xavier da Silva Junior.  
 Gabriel Viveiros Costa.  
 Guerra & Marques.  
 Guimarães & Ribeiro.  
 Henrique Pereira Bastos.  
 H. H. Frey.  
 João Baptista de Lima.  
 João da Luz Pimenta.  
 João Octavio dos Santos.  
 João Soares Gonçalves.  
 Joaquim Fernandes Pacheco.  
 Joaquim de Jesus Pereira.  
 Joaquim da Rocha Leite.  
 John Bentley.  
 John Ferd.  
 José Alves Pinto.  
 José Azurem Costa.  
 José Baptista da Silva Bueno.  
 José Manoel de Arruda.  
 Jorge A. Rossmann.  
 Legendre Jean.  
 Machado & Gonçalves.  
 Manoel Alves Ferreira da Silva.  
 Manoel José Carneiro Bastos.  
 Manoel Pereira Jorge.  
 Manoel Pereira da Rocha.  
 Martinho Lopes dos Santos.  
 Mauá & C.  
 Melchior M. de Figueiredo Faro.  
 Miguel José Florindo.  
 Pacifico Frederico Freire.  
 Richard J. Burton.  
 Rodolpho Julio de Balbi.  
 Romão José Florindo.  
 Sezefredo Alves de Oliveira Cruz.  
 Souza Guimarães & Lima.  
 Souza Queiroz & Vergueiro.  
 Theodoro Wille & C.  
 Venancio José Pinheiro da Silva.  
 Vieira Barboza & Cochrane.  
 W. F. Wright.

*S. Fidelis.*

Candido A. Diniz.  
 Dr. Carlos Augusto Naylor.  
 Camara Municipal de S. Fidelis.  
 Carneiro & Pilar.  
 Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.  
 Francisco Eugenio Carneiro.  
 Dr. João G. Gomes Souza.  
 Major João Baptista de Campos Pereira.  
 João José Soares Junior.  
 João Manoel de Souza.  
 Dr. Joaquim Pinto Brasil.  
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.  
 José Francisco de Oliveira e Silva.  
 Ten.-coronel José Joaquim Alves da Cunha.  
 Dr. Luiz de Medeiros.  
 Manoel Antonio Carlos.  
 Manoel Alves de Araujo.  
 Mattos Padilha & Pitta.  
 Dr. Paulo Barroso.  
 Vigario Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.  
*Freguezia de S. José de Leonissa.*  
 José Narciso de Sá Vieira.

*Freguezia do Turvo (Pirahy).*

Agostinho Diniz Guimarães.  
 Antonio Eusebio Campos da Costa.  
 Antonio Nunes Muniz.  
 Felisberto Barboza Torres.  
 Francisco Leite de Castro.  
 Dr. Joaquim José de Siqueira.  
 Joaquim Ribeiro Pereira.  
 José de Almeida Reis.  
 José Manoel de Azevedo Guimarães.  
 José Soares da Silva.  
 Luiz Gonzaga Moreira.  
 Manoel da Rocha Pinto.

*Valença.*

Commend. Agostinho José Vieira,  $\frac{1}{2}$  de P.  
 Cavalleiro da Casa Real de Portugal.  
 Antonio Augusto Pinto e Freitas.  
 Antonio Herculano Furtado Mendonça.  
 Camara Municipal.  
 Fernando Rodrigues da Silva.  
 H. F. de Mendonça.  
 João Rufino Furtado de Mendonça.  
 João Ignacio Coelho da Silva.  
 Dr. Joaquim Almeida Ramos.  
 José Francisco de Araujo Silva.  
 José Antonio de Souza Lima.  
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.  
 Manoel Antonio Fernandes.  
 Dr. Manoel Nunes da Costa.  
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.  
 Matheus Gomes do Val.  
 Paulo Lourenço de Souza.  
 Pedro Moreno de Alagão.  
 Ricardo José Ferreira.

# INDICE ALPHABETICO

|                                                                                                         | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Abastecimento de agua para a capital do Imperio . . . . .                                               | 585       | . . . .    | 120          |
| Abridores e gravadores em metaes, etc. . . . .                                                          | 71        | . . . .    | 138          |
| Academia Imperial das Bellas-Artes. . . . .                                                             | 83        | . . . .    | 138          |
| "    "    de Medicina . . . . .                                                                         | 219       | . . . .    |              |
| "    de Marinha, etc. . . . .                                                                           | 230       | . . . .    |              |
| "    Militar . . . . .                                                                                  | 66        | . . . .    |              |
| "    de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife. . . . .                                                | 65        | . . . .    |              |
| "    "    "    "    de S. Paulo. . . . .                                                                | 35        | . . . .    |              |
| Acafatas da Casa Imperial. . . . .                                                                      |           |            |              |
| Ações dos Bancos e Companhias do Rio de Janeiro :<br>seu valor durante o anno de 1865 . . . . .         |           | . . . .    | 158 e 159    |
| Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas du-<br>rante a impressão. . . . .                         |           | . . . .    | 203          |
| Açougues . . . . .                                                                                      | 579       | . . . .    |              |
| Açoutes: é abuso infringirem-se aos galés. . . . .                                                      |           | . . . .    | 177          |
| Actos dos Poderes Legislativo e Moderador, sancio-<br>nados em 1865 . . . . .                           |           | . . . .    | 3            |
| Administração do Calabouço . . . . .                                                                    | 123       |            |              |
| "    do Correio Geral. . . . .                                                                          | 297       |            |              |
| "    dos Expostos. . . . .                                                                              | 350       |            |              |
| "    do Hospicio de Pedro Segundo. . . . .                                                              | 350       |            |              |
| "    municipal . . . . .                                                                                |           | . . . .    | 132          |
| "    provincial . . . . .                                                                               |           | . . . .    | 132          |
| "    do Recolhimento das Orphãs . . . . .                                                               | 550       |            |              |
| "    dos Telegraphos . . . . .                                                                          | 305       |            |              |
| Advertencias . . . . .                                                                                  | 2         | . . . .    | 203          |
| Advogados . . . . .                                                                                     | 439       |            |              |
| "    do Conselho d'Estado . . . . .                                                                     | 53        |            |              |
| Aferidor de pesos e medidas. . . . .                                                                    | 321       |            |              |
| Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. . . . .                                              | 465       |            |              |
| Africanos livres . . . . .                                                                              |           | . . . .    | 130          |
| Agencia das Companhias. . . . .                                                                         | 388 e 389 |            |              |
| "    das Companhias de Seguros Maritimos de<br>Nova-York (Estados-Unidos, . . . . .                     | 388       |            |              |
| "    de Descontos . . . . .                                                                             | 575       |            |              |
| "    do Imposto do Gado. . . . .                                                                        | 199       |            |              |
| "    das Messageries Impériales. . . . .                                                                | 392       |            |              |
| "    Official de Colonisação. . . . .                                                                   | 312       |            |              |
| "    da Real Companhia dos Paquetes Britannica<br>a vapor. . . . .                                      | 391       |            |              |
| "    de registro italiano para vistoriar e classi-<br>ficar os navios de sua nação neste porto. . . . . | 388       |            |              |
| "    dos Seguradores de Hamburgo. . . . .                                                               | 388       |            |              |
| "    do Sello na Alfandega. . . . .                                                                     | 199       |            |              |
| "    "    Instruções de 6 de Outubro de 1865 . . . . .                                                  |           | . . . .    | 38           |
| Agencia Commercial de Joaquim Antonio de Carvalho<br>Agra, r. das Violas, 78, 1º and. . . . .           |           | . . . .    | Not. pag. 19 |
| Agencias Commerciaes e Commissões. . . . .                                                              | 577       |            |              |
| "    do Correio . . . . .                                                                               | 297       |            |              |
| "    da Mesa Provincial para fiscalisação do café. . . . .                                              |           | 5          |              |
| "    de Passaportes. . . . .                                                                            | 588       |            |              |
| Agentes Diplomaticos aposentados. . . . .                                                               | 164       |            |              |
| "    "    em disponibilidade . . . . .                                                                  | 163       |            |              |
| "    de Leilões, matriculados . . . . .                                                                 | 111 e 577 |            |              |
| "    de Licenças de Casas Commerciaes. . . . .                                                          | 587       |            |              |
| Aggregados aos corpos do exercito. . . . .                                                              | 283       |            |              |
| Agricultura (extractos do Relatorio). . . . .                                                           |           | . . . .    | 108          |
| Agrimensores. . . . .                                                                                   | 446       |            |              |

|                                                                            | Almanak.  | Provincia. | Supplemento.<br>Not. pag. 53. |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| Agua Florida do Murray o Laminan . . . . .                                 | 072       |            |                               |
| » mineral natural de Vichy . . . . .                                       | 543       |            |                               |
| Aguas mineraes. . . . .                                                    | 050       |            |                               |
| Aguas servidas (transporto diario das) . . . . .                           | 245       |            |                               |
| Ajudante-General do Exercito . . . . .                                     | 28        |            |                               |
| Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador. . . . .                           | 123       |            |                               |
| Albargaria de mendigos. . . . .                                            | 348       |            |                               |
| Alcazar Lyrico Fluminense. . . . .                                         | 585       |            |                               |
| Alfaiates . . . . .                                                        | 654       |            |                               |
| Alfaiates-Tintureiros. . . . .                                             | 183       |            |                               |
| Alfandega da corte . . . . .                                               |           |            | 94                            |
| Alfandegas do Imperio: seu rendimento. . . . .                             | 289       |            |                               |
| Alferes-Alumnos do Exercito. . . . .                                       |           |            | 93 e 109                      |
| Algodão: acrescimo de sua produçãõ e rendimento. . . . .                   |           |            | 140                           |
| Alimentação Publica. . . . .                                               | 258       |            |                               |
| Almoxarifado da Guerra. . . . .                                            | 207       |            |                               |
| » da Marinha. . . . .                                                      |           |            |                               |
| Alterações e emendas sobrevindas durante a im-<br>pressão. . . . .         |           |            | 203                           |
| Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes. . . . .                       | 588       |            |                               |
| » de Carroças para conduzir trastes. . . . .                               | 590       |            |                               |
| » de Cavallos. . . . .                                                     | 588       |            |                               |
| » de cortinados, espelhos e móveis . . . . .                               | 588       |            |                               |
| » de Escravos . . . . .                                                    | 591       |            |                               |
| » de Seges, Carruagens, Coches, etc. . . . .                               | 589       |            |                               |
| » de Pianos . . . . .                                                      | 561       |            |                               |
| Alveitares. . . . .                                                        | 456       |            |                               |
| Alviçareiros da Praça. . . . .                                             | 588       |            |                               |
| Amoladores. . . . .                                                        | 603       |            |                               |
| Annuncios de Paris . . . . .                                               | 639       |            |                               |
| Apolices da divida publica geral e provincial: preços<br>em 1863 . . . . . |           |            | 158                           |
| Apparelhadores de Gaz. . . . .                                             | 633       |            |                               |
| Apreciação da receita e despeza do Imperio . . . . .                       |           |            | 77                            |
| Arameiros. . . . .                                                         | 605       |            |                               |
| Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega. . . . .                  | 192       |            |                               |
| Arcebispo e Bispos do Brasil. . . . .                                      | 52        |            |                               |
| Archeiros. . . . .                                                         | 40        |            |                               |
| Architectos . . . . .                                                      | 466       |            |                               |
| Archivo Militar. . . . .                                                   | 263       |            |                               |
| » Publico do Imperio. . . . .                                              | 75        |            |                               |
| Arçoeiros . . . . .                                                        | 609       |            |                               |
| Argos Fluminense. . . . .                                                  | 387       |            |                               |
| Armada Nacional e Imperial . . . . .                                       | 223       |            |                               |
| Armadores de Anjos de gala . . . . .                                       | 591       |            |                               |
| » Estufadores e Tapeceiros . . . . .                                       | 591       |            |                               |
| » de Galas e Funeraes. . . . .                                             | 591       |            |                               |
| » Sub-empresarios da Santa Casa. . . . .                                   | 652       |            |                               |
| Armarinhos e lojas de miudezas . . . . .                                   | 570       |            |                               |
| Armazens de Algodão e mantas de Minas. . . . .                             | 501 e 518 |            |                               |
| » de Arroz. . . . .                                                        | 501       |            |                               |
| » de Assucar. . . . .                                                      | 501       |            |                               |
| » de Azeite de todas as qualidades. . . . .                                | 502       |            |                               |
| » de Cabos (maçames). . . . .                                              | 510       |            |                               |
| » de Café (ensaque). . . . .                                               | 502       |            |                               |
| » de Carne secca e Toucinho. . . . .                                       | 503       |            |                               |
| » de Carvão de pedra. . . . .                                              | 503       |            |                               |
| » de Chá. . . . .                                                          | 546       |            |                               |
| » de Chapéos. . . . .                                                      | 610       |            |                               |
| » de Charutos . . . . .                                                    | 547       |            |                               |
| » de Comestiveis. . . . .                                                  | 518       |            |                               |
| » de Conservas alimentares . . . . .                                       | 505       |            |                               |
| » de Couros . . . . .                                                      | 549       |            |                               |
| » e Depositos de charutos da Havana . . . . .                              | 547       |            |                               |



|                                                                                       | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Armazens do Drogas, medicamentos e productos chimicos o pharmaceuticos . . . . .      | 505       |            |              |
| " do Esteiras da India para forrar salas. . . . .                                     | 510       |            |              |
| " de Farinha de trigo. . . . .                                                        | 506       |            |              |
| " de Fazendas seccas por atacado. . . . .                                             | 506       |            |              |
| " de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc. . . . .                                          | 508       |            |              |
| " de Fumo em rama . . . . .                                                           | 509       |            |              |
| " de Fumo de Minas em rôlos. . . . .                                                  | 508       |            |              |
| " de Generos Norte-Americanos e utensis domesticos . . . . .                          | 510       |            |              |
| " de Generos seccos e molhados por atacado. . . . .                                   | 517       |            |              |
| " " " a varejo . . . . .                                                              | 521       |            |              |
| " de Instrumentos de Musica. . . . .                                                  | 561       |            |              |
| " de Licôres. . . . .                                                                 | 543       |            |              |
| " de Louça. . . . .                                                                   | 563       |            |              |
| " de Maçames . . . . .                                                                | 510       |            |              |
| " de Madeiras . . . . .                                                               | 510       |            |              |
| " de Mantas de Minas. . . . .                                                         | 501       |            |              |
| " de Mantimentos seccos . . . . .                                                     | 518       |            |              |
| " de Marmores. . . . .                                                                | 564       |            |              |
| " de Materiaes . . . . .                                                              | 511       |            |              |
| " de Modas Francezas. . . . .                                                         | 565       |            |              |
| " de Molhados por atacado. . . . .                                                    | 513       |            |              |
| " de Móveis (Mobiliás). . . . .                                                       | 512       |            |              |
| " de Instrumentos de Optica . . . . .                                                 | 562       |            |              |
| " de Panno de Algodão. . . . .                                                        | 501       |            |              |
| " de Papel pintado. . . . .                                                           | 567       |            |              |
| " de Pedras para moinhos . . . . .                                                    | 521       |            |              |
| " de Pianos . . . . .                                                                 | 561       |            |              |
| " de Queijos . . . . .                                                                | 503       |            |              |
| " de Sal . . . . .                                                                    | 513       |            |              |
| " de Seccos e Molhados por atacado. . . . .                                           | 517       |            |              |
| " " " a varejo. . . . .                                                               | 521       |            |              |
| " de Tabaco em pó. . . . .                                                            | 509       |            |              |
| " de Tapioca, Gomma e Araruta. . . . .                                                | 518       |            |              |
| " de Toucinho . . . . .                                                               | 503       |            |              |
| " de Trastes . . . . .                                                                | 512       |            |              |
| " de Vêlas . . . . .                                                                  | 509 e 619 |            |              |
| " de Vêlas para navios . . . . .                                                      | 511       |            |              |
| " de Vinho por atacado. . . . .                                                       | 513       |            |              |
| " de Vivres, seccos e molhados por atacado. . . . .                                   | 517       |            |              |
| Arrayal da Conceição da Ponte Nova (Vallão dos Veados). . . . .                       |           | 338        |              |
| " de S. João dos Thomazes . . . . .                                                   |           | 211        |              |
| " de S. Sebastião. . . . .                                                            |           | 168        |              |
| Arruadores da Ill. <sup>ma</sup> Camara Municipal . . . . .                           | 604       |            |              |
| Arsenal de Guerra. . . . .                                                            | 257       |            |              |
| " de Marinha . . . . .                                                                | 113       |            |              |
| Artes, Officios, etc. . . . .                                                         | 585       |            |              |
| Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos. . . . .                                   | 447       |            |              |
| Aspirantes a Guarda-Marinhas . . . . .                                                | 220       |            |              |
| Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro. . . . .                           |           | 373        |              |
| Assembléas Provinciaes . . . . .                                                      |           |            | 132          |
| Associação Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora) das Familias. . . . . | 408       |            |              |
| " (Imperial) Typographica Fluminense. . . . .                                         | 346       |            |              |
| Associações e estabelecim. scientificos, litterarios e artisticos. . . . .            |           |            | 138          |
| Assucar: preços no anno de 1865. . . . .                                              |           |            | 157          |
| Asylo de Invalidos. . . . .                                                           | 293       |            |              |
| " de Mendigos (Albergaria) . . . . .                                                  | 123       |            |              |
| " de Santa Leopoldina . . . . .                                                       |           | 67         |              |
| Atheneu Litterario. . . . .                                                           | 345       |            |              |
| Audiencias dos Tribunaes e Juizes. . . . .                                            | 17        |            |              |

|                                                                                                                                                                                        | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Auditeros de Guerra. . . . .                                                                                                                                                           | 275      |            |              |
| " do Marinha . . . . .                                                                                                                                                                 | 222      |            |              |
| Augmento progressivo de bicos de gaz. . . . .                                                                                                                                          |          |            | 42           |
| Augustissima Casa Imperial. . . . .                                                                                                                                                    | 23       |            |              |
| Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial). . . . .                                                                                                                                | 32       |            |              |
| " de Instrucção primaria. . . . .                                                                                                                                                      | 421      |            |              |
| Aulas Publicas. . . . .                                                                                                                                                                | 76       |            |              |
| Ausentes (Juizo dos). . . . .                                                                                                                                                          | 117      |            |              |
| Autoridades da provincia do Rio de Janeiro. . . . .                                                                                                                                    |          | 3          |              |
| Avaliador maritimo. . . . .                                                                                                                                                            | 114      |            |              |
| Autoridades (as) policiaes e criminaes quando po-<br>dem decretar prisão . . . . .                                                                                                     |          |            | 17           |
| Avaliadores juramentados perante os Juizos Com-<br>merciaes . . . . .                                                                                                                  | 111      |            | 39           |
| Aviso do 1º de Outubro de 1847: cartas simplesmente<br>precatorias ou rogatorias, expedidas pelas au-<br>toridades judicarias do Brasil e de Portugal . . . . .                        |          |            | 40           |
| " de 20 de Abril de 1849: sobre uma carta roga-<br>toria passada em Lisboa. . . . .                                                                                                    |          |            | 39           |
| " do 1º de Agosto de 1849: recommenda-se a<br>observancia da lei a respeito dos requisitos<br>para se obter naturalisação . . . . .                                                    |          |            | 36           |
| " de 19 de Agosto de 1865: esclarece duvidas<br>sobre o § 3º do art. 218 do Regulamento Hy-<br>pothecario . . . . .                                                                    |          |            | 57           |
| " de 29 de Setembro de 1865: cartas de natura-<br>lisação . . . . .                                                                                                                    |          |            | 36           |
| " de 30 de Setembro de 1865: dá instrucções<br>para a agencia do sello na alfandega da corte . . . . .                                                                                 |          |            | 38           |
| " de 10 de Outubro de 1865: a quem compete a<br>nomeação dos avaliadores commerciaes . . . . .                                                                                         |          |            | 39           |
| " de 14 de Novembro de 1865: manda que as car-<br>tas ou commissões rogatorias das justicas es-<br>trangeiras sejam cumpridas e satisfeitas pelas<br>autoridades brasileiras . . . . . |          |            | 39           |
| " de 18 de Dezembro de 1865: crêa uma com-<br>missão para compulsar e rever a legislação<br>militar, etc. . . . .                                                                      |          |            | 167          |
| Bahuleiros. . . . .                                                                                                                                                                    | 591      |            |              |
| Bainheiros. . . . .                                                                                                                                                                    | 592      |            |              |
| Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados. . . . .                                                                                                                                  | 446      |            |              |
| Baldeação e reexportação . . . . .                                                                                                                                                     |          |            | 95           |
| Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza. . . . .                                                                                                                                      |          |            | Not. pag. 76 |
| Banco da Bahia. . . . .                                                                                                                                                                |          |            | 86           |
| " do Brasil. . . . .                                                                                                                                                                   | 404      |            | 85           |
| " de Campos. . . . .                                                                                                                                                                   |          |            | 86           |
| " Commercial e Agricola em liquidação. . . . .                                                                                                                                         | 606      |            | 86           |
| " London and Brazilian. . . . .                                                                                                                                                        | 114      |            | 145          |
| " do Maranhão. . . . .                                                                                                                                                                 |          |            | 87           |
| " Mauá, Mac Gregor & C. . . . .                                                                                                                                                        | 403      |            | 145          |
| " de Pernambuco. . . . .                                                                                                                                                               |          |            | 87           |
| " do Rio Grande do Sul. . . . .                                                                                                                                                        |          |            | 88           |
| " Rural e Hypothecario. . . . .                                                                                                                                                        | 407      |            | 85           |
| " The Brazilian and Portugeuze . . . . .                                                                                                                                               | 410      |            | 86           |
| Banhos publicos. . . . .                                                                                                                                                               | 592      |            |              |
| " de Vichy . . . . .                                                                                                                                                                   | 672      |            |              |
| Barbeiros e Sangradores. . . . .                                                                                                                                                       | 592      |            |              |
| Barcas de vapor. Vide Companhias. . . . .                                                                                                                                              |          |            |              |
| Barões . . . . .                                                                                                                                                                       | 47       |            |              |
| " com Grandeza . . . . .                                                                                                                                                               | 45       |            |              |
| Baronezas (viuvas) com Grandeza. . . . .                                                                                                                                               | 46       |            |              |
| " " . . . . .                                                                                                                                                                          | 49       |            |              |
| Batalhão Naval . . . . .                                                                                                                                                               | 236      |            |              |
| Belchiores. . . . .                                                                                                                                                                    | 592      |            |              |

|                                                                                                                                                            | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Bens do defuntos e ausentes. . . . .                                                                                                                       | 117      |            |              |
| Bibliotheca Fluminense . . . . .                                                                                                                           | 345      |            |              |
| "    da Marinha . . . . .                                                                                                                                  | 223      |            |              |
| "    Nacional e Publica da corte. . . . .                                                                                                                  | 83       |            | 138          |
| Bilhares. . . . .                                                                                                                                          | 596      |            |              |
| Bilhetes do loteria (Thesoureiros). . . . .                                                                                                                | 202      | 12         |              |
| Bilhetes do Thesouro emitidos e em circulação. . . . .                                                                                                     |          |            | 80           |
| Bispos do Brasil. . . . .                                                                                                                                  | 52       |            | 133          |
| Bombas, ferragens e azulejos. . . . .                                                                                                                      |          |            | Not. pag. 61 |
| Bombeiros. . . . .                                                                                                                                         | 033      |            |              |
| Borracha: sua colheita . . . . .                                                                                                                           |          |            | 112          |
| Bordadores de ouro e prata. . . . .                                                                                                                        | 595      |            |              |
| Botequins. . . . .                                                                                                                                         | 596      |            |              |
| Boticas . . . . .                                                                                                                                          | 457      |            |              |
| Braslian and Portuguese Bank, limited. . . . .                                                                                                             | 410      |            | 86           |
| Brazões d'armas. . . . .                                                                                                                                   | 459      |            |              |
| British Benevolent fund . . . . .                                                                                                                          | 376      |            |              |
| Bronzeadores e envernizadores. . . . .                                                                                                                     | 595      |            |              |
| Cabelleireiros . . . . .                                                                                                                                   | 595      |            |              |
| Cabotagem: entrada em 1865 dos principaes artigos<br>de producção nacional. . . . .                                                                        |          |            | 150          |
| Cadeirinhas (alugadores de). . . . .                                                                                                                       | 588      |            |              |
| Café: relatorio do ministro . . . . .                                                                                                                      |          |            | 109          |
| Cafés, Botequins e Bilhares. . . . .                                                                                                                       | 596      |            |              |
| Caixa d'Armortização . . . . .                                                                                                                             | 196      |            | 93           |
| "    Cominercial da Bahia. . . . .                                                                                                                         |          |            | 89           |
| "    "    no Maceió. . . . .                                                                                                                               |          |            | 91           |
| "    do Correio para recepção das cartas. . . . .                                                                                                          | 298      |            |              |
| "    Depositaria (Economica) de Costa Guimarães<br>& C <sup>a</sup> . . . . .                                                                              | 415      |            |              |
| "    de Economias da Bahia. . . . .                                                                                                                        |          |            | 90           |
| "    Economica da Bahia. . . . .                                                                                                                           |          |            | 90           |
| "    Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo<br>governo . . . . .                                                                                    | 203      |            | 91           |
| "    Municipal de Beneficencia do municipio da<br>corte . . . . .                                                                                          | 343      |            |              |
| "    Hypothecaria na Bahia. . . . .                                                                                                                        |          |            | 90           |
| "    Reserva Mercantil na Bahia. . . . .                                                                                                                   |          |            | 88           |
| "    de Soccorros de D. Pedro V. . . . .                                                                                                                   | 377      |            |              |
| Calafates . . . . .                                                                                                                                        | 597      |            |              |
| Calculo dos decimos da lua. . . . .                                                                                                                        | 1        |            |              |
| Caldeireiros. . . . .                                                                                                                                      | 597      |            |              |
| Calendario . . . . .                                                                                                                                       | 3        |            |              |
| "    dos dois primeiros mezes de 1867. . . . .                                                                                                             | 15       |            |              |
| Callistas-Pedicuras. . . . .                                                                                                                               | 456      |            |              |
| Camara dos Deputados. . . . .                                                                                                                              | 58       |            |              |
| "    Ecclesiastica (Curia) . . . . .                                                                                                                       | 91       |            |              |
| "    Municipal (Illustrissima). . . . .                                                                                                                    | 319      |            |              |
| "    dos Senadores. . . . .                                                                                                                                | 54       |            |              |
| Cambista . . . . .                                                                                                                                         | 575      |            |              |
| Camiseiras . . . . .                                                                                                                                       | 609      |            |              |
| Campanha do Estado Oriental do Uruguay: relação<br>das pessoas condecoradas, e dos militares promo-<br>vidos. (No Almanak de 1865.) . . . . .              |          |            | 284          |
| Campanha do Paraguay e do Estado Oriental: rela-<br>ção alphabetica das pessoas condecoradas pelos<br>serviços prestados no exercito e na armada . . . . . |          |            | 168          |
| Canna de assucar: relatorio do ministro . . . . .                                                                                                          |          |            | 109          |
| Canteiros. . . . .                                                                                                                                         | 636      |            |              |
| Capella Imperial. . . . .                                                                                                                                  | 89       |            |              |
| "    de Nosso Senhor do Bom Fim. . . . .                                                                                                                   | 372      |            |              |
| Capellas e Residuos. . . . .                                                                                                                               | 117      |            |              |
| Capellães d'Armada. . . . .                                                                                                                                | 232      |            |              |
| "    do Exercito. . . . .                                                                                                                                  | 291      |            |              |

# INDICE ALPHABETICO.

221

|                                                                                                                     | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Capellães Cantores da Capella Imperial . . . . .                                                                    | 90       |            |              |
| Capitalistas . . . . .                                                                                              | 433      |            |              |
| Capitania do Porto. . . . .                                                                                         | 218      |            |              |
| Capitanias dos Portos nas provincias. . . . .                                                                       | 218      |            |              |
| Carne Secca: preços mensaes durante o anno de 1865. . . . .                                                         |          |            | 157          |
| Carniceiros . . . . .                                                                                               | 579      |            |              |
| Carpinteiros. . . . .                                                                                               | 598      |            |              |
| Carroças para conduzir trastes. . . . .                                                                             | 590      |            |              |
| Carros de aluguel da praça. . . . .                                                                                 | 589      |            |              |
| Cartas (as) de naturalisação não podem surtir effeito algum sem que sejam cumpridas as formalidades da lei. . . . . |          |            | 36           |
| Cartorio do Thesouro Nacional. . . . .                                                                              | 180      |            |              |
| Casa de apromptar flambres. . . . .                                                                                 | 600      |            |              |
| " da Correção. . . . .                                                                                              | 135      |            |              |
| " de Detenção da Corte. . . . .                                                                                     | 123      |            |              |
| "      " da Provincia. . . . .                                                                                      |          | 15         |              |
| " de Leroy & Filho, relojoeiros em Paris. . . . .                                                                   | 659      |            |              |
| " Ménier em Paris . . . . .                                                                                         | 661      |            |              |
| " Imperial. . . . .                                                                                                 | 23       |            |              |
| " da Moeda. . . . .                                                                                                 | 200      |            | 93           |
| " de S. M. a Imperatriz-Viuvia, Duqueza de Bragança. . . . .                                                        | 42       |            |              |
| Casas Baicarias. . . . .                                                                                            | 575      |            |              |
| " de Cambio. . . . .                                                                                                | 575      |            |              |
| " de Commissões, e Consignatarios. . . . .                                                                          | 493      |            |              |
| " de Consignação de Escravos . . . . .                                                                              | 576      |            |              |
| " de Pasto. . . . .                                                                                                 | 627      |            |              |
| " que vendem papel sellado. . . . .                                                                                 | 199      |            |              |
| " de Saúde. . . . .                                                                                                 | 455      |            |              |
| Cavallariças (e cocheiras imperiaes). . . . .                                                                       | 41       |            |              |
| Cemiterios publicos. . . . .                                                                                        | 351      |            |              |
| Cereaes: demonstração das entradas e preços em 1865 . . . . .                                                       |          |            | 162          |
| Charuteiros . . . . .                                                                                               | 612      |            |              |
| Chefe de Policia. . . . .                                                                                           | 122      | 6          |              |
| Chefes de districtos das obras publicas. . . . .                                                                    |          | 12         |              |
| " de Policia das Provincias. . . . .                                                                                | 122      |            |              |
| " dos principaes Estados do Mundo . . . . .                                                                         |          |            | 200          |
| Cigarreiros . . . . .                                                                                               | 612      |            |              |
| Cimento, bombas, ferragens e azulejos. . . . .                                                                      |          |            | Not. pag. 61 |
| " ferragens, etc . . . . .                                                                                          |          |            | Not. pag. 61 |
| Circulares do ministerio da fazenda, iniciando medidas que interessão ao commercio . . . . .                        |          |            | 149          |
| Cirurgiões. . . . .                                                                                                 | 447      |            |              |
| " da Armada . . . . .                                                                                               | 237      |            |              |
| " do Exercito. . . . .                                                                                              | 275      |            |              |
| " da Familia. . . . .                                                                                               | 36       |            |              |
| " da Imperial Camara. . . . .                                                                                       | 36       |            |              |
| " Vaccinadores . . . . .                                                                                            | 74       |            |              |
| City Improvements Company . . . . .                                                                                 | 389      |            |              |
| Cobreadores do Commercio e de Agências diversas. . . . .                                                            | 467      |            | 31 e 120     |
| Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches . . . . .                                               | 589      |            |              |
| " onde se alugão Cavallos. . . . .                                                                                  | 588      |            |              |
| Cofre dos Depositos publicos. . . . .                                                                               | 199      |            |              |
| Colchoeiros. . . . .                                                                                                | 600      |            |              |
| Collectorias e mesas de rendas . . . . .                                                                            |          |            | 94           |
| " das Rendas Geraes. . . . .                                                                                        |          | 13         |              |
| " das Rendas Provinciaes . . . . .                                                                                  |          | 14         |              |
| Collegio da Sra. Baroneza de Geslin. . . . .                                                                        | 426      |            |              |
| " Emulação da Juventude . . . . .                                                                                   | 427      |            |              |
| " Episcopal de S. Pedro de Alcantara. . . . .                                                                       | 418      |            |              |

|                                                                         | Almanak. | Provincia. | Supplimento. |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Collegio Francoz do Survillo . . . . .                                  | 421      |            |              |
| » Freoso, em Nova-Friburgo. . . . .                                     | 416      |            |              |
| » da Sra. Hitchings, em Botafogo. . . . .                               | 423      |            |              |
| » da Immaculada Conceição, no Botafogo. . . . .                         | 429      |            |              |
| » de Instrucção Elementar . . . . .                                     | 449      |            |              |
| » (Imperial) de Pedro Segundo. . . . .                                  | 78       |            |              |
| » de M <sup>me</sup> Louzinger e M <sup>lle</sup> C. Mounier. . . . .   | 426      |            |              |
| » Marinho . . . . .                                                     | 419      |            |              |
| » de M <sup>lle</sup> Mounier. . . . .                                  | 431      |            |              |
| » de Nossa Senhora da Gloria (na cidade de Valença) . . . . .           | 430      |            |              |
| » de Santo Antonio . . . . .                                            | 417      |            |              |
| » de M <sup>mes</sup> Tanière e Charnay. . . . .                        | 424      |            |              |
| » das Sras. Taulois & Rivière. . . . .                                  | 425      |            |              |
| » de M <sup>me</sup> Tootal (nas Laranjeiras) . . . . .                 | 428      |            |              |
| » Victorio . . . . .                                                    | 417      |            |              |
| Collegios de Educação de Meninas. . . . .                               | 423      |            |              |
| » » de Meninos. . . . .                                                 | 416      |            |              |
| Colonia do Vallão dos Veados . . . . .                                  | 338      |            | 125          |
| Colonias pertencentes a empresas particulares . . . . .                 |          |            | 123          |
| Colonias subvencionadas pelo governo. . . . .                           |          |            | 121          |
| Colonisação e emigração. . . . .                                        |          |            |              |
| Commercio . . . . .                                                     | 469      |            | 95           |
| » de Importação, exportação e navegação . . . . .                       |          |            | 96           |
| » do Rio da Prata . . . . .                                             |          |            | 115          |
| » relatorio do ministerio da agricultura. . . . .                       |          |            |              |
| Commissão de compras do Arsenal de guerra. . . . .                      | 262      |            |              |
| » encarregada do exame das Derrotas. . . . .                            | 222      |            |              |
| » Directora da Exposição Nacional . . . . .                             | 175      |            |              |
| » encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra . . . . .               | 262      |            |              |
| » Mixta Brasileira e Portugueza . . . . .                               | 175      |            |              |
| » promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva. . . . .    | 84       |            |              |
| » revisora da Legislação Militar . . . . .                              | 249      |            | 138          |
| » scientifica . . . . .                                                 |          |            |              |
| Commissarios de numero d'Armada. . . . .                                | 208      |            |              |
| Commissões e Agencias. . . . .                                          | 377      |            |              |
| » e Consignações . . . . .                                              | 493      |            |              |
| Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. . . . .            | 387      |            |              |
| » do Argos Fluminense. . . . .                                          | 387      |            |              |
| » Brasileira dos Paquetes de Vapor. . . . .                             | 307      |            |              |
| » Caseira do Estabelecimento thermal de Vichy. . . . .                  | 672      |            |              |
| » Empresa Municipal. . . . .                                            | 385      |            |              |
| » da Estrada de Ferro de Cantagallo. . . . .                            | 402      |            |              |
| » da Estrada de Ferro de D. Pedro II. . . . .                           | 312      |            |              |
| » da Estrada de Ferro de Petropolis. . . . .                            | 382      |            |              |
| » da Estrada de Magé á Sapucaia. . . . .                                | 383      |            |              |
| » da Estrada de Mangaratiba. . . . .                                    | 382      |            |              |
| » Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro . . . . .               | 397      |            |              |
| » Fidelidade. . . . .                                                   | 388      |            |              |
| » do Gaz. . . . .                                                       | 399      |            |              |
| » Geral de Seguros Feliz-Lembrança. . . . .                             | 390      |            |              |
| » » Hespanhola. . . . .                                                 | 412      |            |              |
| » intermediaria de navegação a vapor até Santa Catharina. . . . .       | 396      |            |              |
| » de Invalidos da Marinha. . . . .                                      | 236      |            |              |
| » de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (Improvements) . . . . . | 389      |            | 31 e 120     |
| » L'Union des Chargeurs (paquetes francezes á vela) . . . . .           | 395      |            |              |
| » de Mineração de S. Jo d'El-Rei, em Minas. . . . .                     | 385      |            |              |

|                                                                                                 | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Companhia Mutua do Seguro de Vida de Escravos. . . . .                                          | 380      |            |              |
| » do Navegação do Alto-Paraguay. . . . .                                                        | 384      |            |              |
| » do » do Amazonas. . . . .                                                                     | 384      |            |              |
| » » a vapor Espirito-Santo e Campos . . . . .                                                   | 395      |            |              |
| » » a vapor — União Campista e Fidelista. . . . .                                               | 389      |            |              |
| » » a vapor União Nictheroyense . . . . .                                                       | 398      |            |              |
| » Nova de Navegação Ferry. . . . .                                                              | 397      |            |              |
| » dos Omnibus. . . . .                                                                          | 401      |            |              |
| » dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton. . . . .                              | 391      |            |              |
| » Ponta da Areia. . . . .                                                                       | 384      |            |              |
| » Praça da Gloria . . . . .                                                                     | 385      |            |              |
| » Rio de Janeiro City Improvements . . . . .                                                    | 389      |            | 31 e 120     |
| » de Seguro Mutuo contra o fogo . . . . .                                                       | 386      |            |              |
| » de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense). . . . .                                    | 387      |            |              |
| » de Seguros contra o fogo, em Londres. . . . .                                                 | 385      |            |              |
| » de Seguros de Hamburgo e de Bremen . . . . .                                                  | 388      |            |              |
| » de Seguros Maritimos Nova Permanente . . . . .                                                | 388      |            |              |
| » de Seguros Maritimos Nova Regeneração. . . . .                                                | 388      |            |              |
| » de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. . . . .                                         | 388      |            |              |
| » (Imperial) de Seguros mutuos contra fogo . . . . .                                            | 386      |            |              |
| » de Seguros de Paris, Bordeaux, Wesel, Cologne, Dusseldorf, Marselha, Madrid e Erfurt. . . . . | 389      |            |              |
| » de Serviços Maritimos entre Bordéos e Rio de Janeiro. . . . .                                 | 392      |            |              |
| » União e Industria . . . . .                                                                   | 383      |            | 119          |
| » » Campista e Fidelista. . . . .                                                               | 389      |            |              |
| » » Nictheroyense . . . . .                                                                     | 398      |            |              |
| » United States and Brazilian Mail Steam ship . . . . .                                         | 394      |            |              |
| Compra de perolas finas. . . . .                                                                | 660      |            |              |
| Computo Ecclesiastico. . . . .                                                                  | 1        |            |              |
| Concertadores de Leques. . . . .                                                                | 600      |            |              |
| » de Louça, Vidros, etc . . . . .                                                               | 601      |            |              |
| » de Planos, Orgãos, etc. . . . .                                                               | 465      |            |              |
| Concessão de privilegios industriaes . . . . .                                                  | 27       | 2          | 114          |
| Condecorações Estrangeiras . . . . .                                                            | 44       |            |              |
| Condes e Condessas . . . . .                                                                    | 89       |            |              |
| Conegos effectivos da Capella Imperial . . . . .                                                | 601      |            |              |
| Confeitarias. . . . .                                                                           | 368      |            |              |
| Confraria de N. Sra. das Dôres da Candelaria . . . . .                                          |          |            |              |
| Conhecimento original do deposito feito nos cofres publicos . . . . .                           |          |            | 26           |
| Conselheiros de Estado . . . . .                                                                | 53       |            |              |
| » de Guerra . . . . .                                                                           | 247      |            |              |
| » do Supremo Tribunal de Justiça . . . . .                                                      | 105      |            |              |
| Conselho administrativo para compras do Arsenal. . . . .                                        | 262      |            |              |
| » de compras da Marinha. . . . .                                                                | 240      |            |              |
| » d'Estado. . . . .                                                                             | 53       |            | 132          |
| » Naval . . . . .                                                                               | 205      |            |              |
| » Supremo Militar e de Justiça. . . . .                                                         | 105      |            |              |
| Conservas alimentares. . . . .                                                                  | 505      |            |              |
| Conservatorio de Musica. . . . .                                                                | 342      |            | 139          |
| Consignatarios de assucar de Campos, etc. . . . .                                               | 502      |            |              |
| » e Casas de Commissão . . . . .                                                                | 492      |            |              |
| » de Escravos . . . . .                                                                         | 576      |            |              |
| » de Gado . . . . .                                                                             | 551      |            |              |
| Constructores Navaes . . . . .                                                                  | 447      |            |              |
| Consulado Provincial (Mesa do). . . . .                                                         |          | 35         |              |

|                                                                                                                             | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Consules das Nações Estrangeiras . . . . .                                                                                  | 150      |            |              |
| Consultorios . . . . .                                                                                                      | 155      |            |              |
| " da Santa Casa, para os pobres. . . . .                                                                                    | 352      |            |              |
| Contadores convenientemente juramentados . . . . .                                                                          | 408      |            |              |
| Contadores e Distribuidores . . . . .                                                                                       | 410      |            |              |
| Contadoria de fazenda da provincia . . . . .                                                                                |          | 4          |              |
| " Geral da Guerra . . . . .                                                                                                 | 240      |            |              |
| " da Marinha. . . . .                                                                                                       | 203      |            |              |
| Convenção consular entre o Brasil e Portugal: annul-<br>lação do inventario do casal do fallecido A. J.<br>Pacheco. . . . . |          |            | 18           |
| Conventos e Ordens Religiosas. . . . .                                                                                      |          |            | 134          |
| Convento da Ordem dos Carmelitas. . . . .                                                                                   | 355      |            |              |
| " de S. Francisco (em S. Antonio) . . . . .                                                                                 | 355      |            |              |
| " de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. . . . .                                                                           | 355      |            |              |
| " de Santa Thereza. . . . .                                                                                                 | 356      |            |              |
| Copa da Casa Imperial. . . . .                                                                                              | 40       |            |              |
| Copeiros . . . . .                                                                                                          | 602      |            |              |
| Copistarias de Musica . . . . .                                                                                             | 602      |            |              |
| Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe. . . . .                                                                 | 223      |            |              |
| " " " reformado . . . . .                                                                                                   | 233      |            |              |
| " de Bombeiros. . . . .                                                                                                     | 306      |            |              |
| " Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados<br>estrangeiros. . . . .                                                    | 156      |            |              |
| " Diplomatico e Consular Estrangeiro na Corte<br>e nas Provincias. . . . .                                                  | 164      |            |              |
| " de Engenheiros . . . . .                                                                                                  | 273      |            |              |
| " de Estado-Maior de Artilharia . . . . .                                                                                   | 265      |            |              |
| " do Estado-Maior do Exercito 1ª Classe . . . . .                                                                           | 267      |            |              |
| " " " 2ª Classe . . . . .                                                                                                   | 269      |            |              |
| " de Imperiaes Marinheiros . . . . .                                                                                        | 236      |            |              |
| " de Policia da Corte . . . . .                                                                                             | 134      |            | 130          |
| " da Provincia . . . . .                                                                                                    |          | 6          |              |
| " de Saude da Armada . . . . .                                                                                              | 237      |            |              |
| " do Exercito. . . . .                                                                                                      | 275      |            |              |
| Corpos arregimentados do Exercito. . . . .                                                                                  | 278      |            |              |
| Corporações Religiosas. . . . .                                                                                             | 340      |            |              |
| " de mão-morta: permutação dos seus<br>bens de raiz em apolices. . . . .                                                    |          |            | 7            |
| " de mão-morta: intelligencia do Decreto<br>n. 1225 de 20 de Agosto de 1864. . . . .                                        |          |            | 17 e 134     |
| Correeiros e forradores de carros. . . . .                                                                                  | 602      |            |              |
| " enfardadores . . . . .                                                                                                    | 602      |            |              |
| Correio Geral da Corte . . . . .                                                                                            | 297      |            |              |
| " Terrestre (partida e chegada) . . . . .                                                                                   | 298      |            |              |
| Correio Urbano. . . . .                                                                                                     | 303      |            |              |
| Correspondencia dos thermometros . . . . .                                                                                  |          |            | 173          |
| Corretores (Junta para 1866). . . . .                                                                                       | 109      |            |              |
| " juramentados . . . . .                                                                                                    | 110      |            |              |
| Cortumes. . . . .                                                                                                           | 603      |            |              |
| Costureiras-modistas . . . . .                                                                                              | 636      |            |              |
| Cozinha da Casa Imperial . . . . .                                                                                          | 41       |            |              |
| Creditos especiaes. . . . .                                                                                                 |          |            | 92           |
| Criados Particulares da Casa Imperial. . . . .                                                                              | 39       |            |              |
| Curador fiscal das massas fallidas: só por excepção<br>podem ser nomeadas pessoas estranhas<br>à fallencia . . . . .        |          |            | 178          |
| " Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças<br>jacentes . . . . .                                                            | 117      |            |              |
| " Geral dos Orphãos . . . . .                                                                                               | 116      |            |              |
| Curadoria dos Africanos livres. . . . .                                                                                     | 117      |            |              |
| Curato de Gaviões (Capivary). . . . .                                                                                       |          | 88         |              |
| " de Santa Cruz . . . . .                                                                                                   | 329      |            |              |
| " de S. João Evangelista da Ventania. . . . .                                                                               |          | 298        |              |
| " de Sapucaia (Magé). . . . .                                                                                               |          |            | 209          |



|                                                                                                                                                                                                                         | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Curato do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana. . . . .                                                                                                                                                                       | 91       | 319        |              |
| Curia Episcopal: . . . . .                                                                                                                                                                                              | 603      |            |              |
| Curso Juridico (veja Academias). . . . .                                                                                                                                                                                | 603      |            |              |
| Curtidores . . . . .                                                                                                                                                                                                    | 644      |            |              |
| Cuteleiros. . . . .                                                                                                                                                                                                     | 29       |            |              |
| Daguerreotypos e Photographos . . . . .                                                                                                                                                                                 |          |            |              |
| Damas de Honra de S. M. a Imperatriz (em exercicio). . . . .                                                                                                                                                            |          |            |              |
| Decreto n. 3580 de 3 de Janeiro de 1865: obriga ao registro da mesa de rendas de Tabatinga, e dispensa-o na de Manãos ás embarcações peruanas, que derem entrada n'Alfandega do Pará . . . . .                          |          |            | 15           |
| Decreto n. 3434 de 8 de Abril de 1865: concede a Antonio Alves da Silva Pinto privilegio por tempo de dez annos para estabelecer a navegação por vapor nos rios Macahú e Imbé, na provincia do Rio de Janeiro . . . . . |          |            | 22           |
| Decreto n. 3453 de 26 de Abril de 1865: manda executar o Regulamento hypothecario . . . . .                                                                                                                             |          |            | 43           |
| " n. 3456 de 27 de Abril de 1865: concede authorisação á companhia ingleza « The Rio de Janeiro Gas Company, Limited », para funcionar no Imperio . . . . .                                                             |          |            | 23           |
| " n. 3471 de 3 de Junho de 1865: manda executar o Reg. das sociedades de credito real. . . . .                                                                                                                          |          |            | 64           |
| " n. 3482 de 12 de Junho de 1865: altera o art. 13 do Regulamento Hypothecario. . . . .                                                                                                                                 |          |            | 44           |
| " n. 3486 de 28 de Junho de 1865, prohibindo os leilões de noite. . . . .                                                                                                                                               |          |            | 181          |
| " n. 1254 de 8 de Julho de 1865: autorisa o governo a conceder uma etapa aos officiaes que servirão no exercito durante a luta da Independencia. . . . .                                                                |          |            | 14           |
| " n. 1255 de 8 de Julho de 1865: cria uma freguezia na corte, com a invocação do Divino Espirito-Santo, no lugar denominado Mata-porcos . . . . .                                                                       |          |            | 14           |
| " n. 3490 de 8 de Julho de 1865: adia a assemblea geral legislativa para o dia 4 de Março de 1866. . . . .                                                                                                              |          |            | 15           |
| " n. 3504 de 4 de Agosto de 1865: declara em vigor as disposições do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro (sobre os voluntarios da patria), até terminar-se a guerra do Paraguay . . . . .                                   |          |            | 24           |
| " n. 3505 de 4 de Agosto de 1865: equipara os corpos de voluntarios da guarda nacional aos corpos de voluntarios da patria . . . . .                                                                                    |          |            | 24           |
| " n. 3506 de 4 de Agosto de 1865: dá algumas providencias para o serviço da guarda nacional em tempo de guerra. . . . .                                                                                                 |          |            | 24           |
| " n. 3508 de 30 de Agosto de 1865: concede aos guardas nacionaes designados para o serviço da guerra os mesmos favores concedidos aos voluntarios da patria . . . . .                                                   |          |            | 25           |
| " n. 3509 de 6 de Setembro de 1865, que diz respeito á Brasileira que casada com estrangeiro, quizer recobrar sua condição de Brasileira. . . . .                                                                       |          |            | 177          |
| " n. 3512 de 6 de Setembro de 1865: transfere ao dominio do Estado a propriedade do ramal dos Macacos, na estrada de ferro de D. Pedro II . . . . .                                                                     |          |            | 31           |
| " n. 3509 de 12 de Setembro de 1865: isenta do recrutamento e do serviço da guarda nacio-                                                                                                                               |          |            |              |

|                                                                                                                                                                           | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| nal ao guarda nacional qua dór por si, para servir no exereito, uma pessoa idonea. . . . .                                                                                | . . . . . | . . . . .  | 25           |
| Decreto n. 3516 do 30 de Setembro de 1865; declara sem effeito os arts. 5º do Decreto n. 3308 e 16º do Decreto n. 3309 de 17 e 20 de Setembro de 1864. . . . .            | . . . . . | . . . . .  | 37           |
| » n. 3519 de 30 de Setembro de 1865; altera a tabella dos despachos telegraphicos. . . . .                                                                                | . . . . . | . . . . .  | 37           |
| » n. 3533 de 22 de Novembro de 1865; fixa o numero de eleitores da nova parochia do Divino Espirito-Santo, e altera o das parochias de Sant'Anna e Engenho-Velho. . . . . | . . . . . | . . . . .  | 44           |
| » n. 3535 de 25 de Novembro de 1865: crêa conselhos de investigação na guarda nacional para verificarem a ausencia commettida pelos officiaes da mesma guarda. . . . .    | . . . . . | . . . . .  | 46           |
| » n. 3547 de 25 de Novembro de 1865.—Revoga o art. 26 do Decr. n. 3217 de 31 de Dezembro de 1863. . . . .                                                                 | . . . . . | . . . . .  | 177          |
| » n. 3567 de 20 de Dezembro de 1865: permite que a companhia denominada « London Brazilian and Mauá Bank, limited » funcione neste Imperio. . . . .                       | . . . . . | . . . . .  | 166          |
| » de 3 de Janeiro de 1866: condecora os officiaes, praças e empregados civis que se distinguirão em combate na campanha do Paraguay e do Estado Oriental. . . . .         | . . . . . | . . . . .  | 168          |
| » n. 3581 de 3 de Janeiro de 1866: designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1866. . . . .                                                       | . . . . . | . . . . .  | 164          |
| Decretos perdoando a réos, e dando pensões a viúvas e feridos na campanha do Estado Oriental e do Paraguay. . . . .                                                       | . . . . . | . . . . .  | 168 a 172    |
| Defuntos e Ausentes (Juizo de). . . . .                                                                                                                                   | 117       | . . . . .  |              |
| Delegados do Chefe de Policia. . . . .                                                                                                                                    | 124       | . . . . .  |              |
| » da Instrucção Publica. . . . .                                                                                                                                          | 58        | . . . . .  |              |
| Dentes de porcellana e materiaes de dentistas da fabrica de Calle de Arch, Philadelphia. . . . .                                                                          | . . . . . | . . . . .  | Not. pag. 20 |
| Dentistas. . . . .                                                                                                                                                        | 456       | . . . . .  |              |
| Deposito Geral. . . . .                                                                                                                                                   | 137       | . . . . .  |              |
| » de Aprendizizes Artilheiros. . . . .                                                                                                                                    | 255       | . . . . .  |              |
| Depositos de Aguas Mineraes. . . . .                                                                                                                                      | 543       | . . . . .  |              |
| » de Azeite. . . . .                                                                                                                                                      | 607       | . . . . .  |              |
| » de Bichas. . . . .                                                                                                                                                      | 576       | . . . . .  |              |
| » de Cadaveres. . . . .                                                                                                                                                   | 123       | . . . . .  |              |
| » de Bilhares. . . . .                                                                                                                                                    | 607       | . . . . .  |              |
| » de Cerveja. . . . .                                                                                                                                                     | 609       | . . . . .  |              |
| » de Charutos. . . . .                                                                                                                                                    | 547       | . . . . .  |              |
| » de Colla. . . . .                                                                                                                                                       | 549       | . . . . .  |              |
| » de Drogas. . . . .                                                                                                                                                      | 550       | . . . . .  |              |
| » de Farinha de trigo americana. . . . .                                                                                                                                  | 506       | . . . . .  |              |
| » de Fogões. . . . .                                                                                                                                                      | 615       | . . . . .  |              |
| » de Fumos. . . . .                                                                                                                                                       | 509       | . . . . .  |              |
| » de Gelo e fructas. . . . .                                                                                                                                              | 551       | . . . . .  |              |
| » de Licôres e vinhos. . . . .                                                                                                                                            | 543       | . . . . .  |              |
| » de Machinas de Costura. . . . .                                                                                                                                         | 564       | . . . . .  |              |
| » de Marmores. . . . .                                                                                                                                                    | 564       | . . . . .  |              |
| » de Medicamentos e productos chimicos. . . . .                                                                                                                           | 550       | . . . . .  |              |
| » de Papelão e Papel pardo. . . . .                                                                                                                                       | 616       | . . . . .  |              |
| » de Pedras para moinhos. . . . .                                                                                                                                         | 521       | . . . . .  |              |
| » de Planos. . . . .                                                                                                                                                      | 561       | . . . . .  |              |
| » de Rapé. . . . .                                                                                                                                                        | 617       | . . . . .  |              |
| » de Sabão, vélas e colla. . . . .                                                                                                                                        | 509 e 618 | . . . . .  |              |
| » de Sal. . . . .                                                                                                                                                         | 513       | . . . . .  |              |

|                                                                                                        | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Depositos de Sanguesugas. . . . .                                                                      | 576       |            |              |
| » de Tabaco em pó. . . . .                                                                             | 509       |            |              |
| » de Vólas de composição. . . . .                                                                      | 509       |            |              |
| » de Vidros . . . . .                                                                                  | 655       |            |              |
| Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 12ª Legis-<br>latura (1863—1866) . . . . .                  | 58        |            |              |
| » do Tribunal do Commercio. . . . .                                                                    | 109       |            |              |
| Descontos (Agencia de Letras, Apolices, etc.) . . . . .                                                | 575       |            |              |
| » durante o anno de 1865. . . . .                                                                      |           |            | 158          |
| Desembargadores da Relação da Bahia . . . . .                                                          | 108       |            |              |
| » » do Maranhão . . . . .                                                                              | 108       |            |              |
| » » de Pernambuco . . . . .                                                                            | 108       |            |              |
| » » do Rio de Janeiro. . . . .                                                                         | 106       |            |              |
| » do Tribunal do Commercio. . . . .                                                                    | 107       |            |              |
| Desenhador em cabellos e bijouteiro (Leimonnier) . . . . .                                             | 660       |            |              |
| Desmanchador de Navios. . . . .                                                                        | 447       |            |              |
| Despachantes d'Alfandega . . . . .                                                                     | 190       |            |              |
| » Municipaes . . . . .                                                                                 | 321       |            |              |
| » de Passaportes . . . . .                                                                             | 588       |            |              |
| Despacho das bagagens sujeitas a direitos. . . . .                                                     |           |            | 23           |
| Despacho maritimo . . . . .                                                                            | 195       |            |              |
| Despeza geral do Imperio orçada para 1865—1866. . . . .                                                |           |            | 3            |
| Despeza Municipal e Receita . . . . .                                                                  | 338       |            |              |
| » e Receita provincial (V. as de 1865)                                                                 |           |            |              |
| Deutsch-Evangelische Kirche. . . . .                                                                   | 102       |            |              |
| Deutscher Hülf's-Verein . . . . .                                                                      | 376       |            |              |
| Devoção de N. Sra. das Neves, no morro do mesmo<br>nome . . . . .                                      | 372       |            |              |
| » do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja<br>do Hospital Militar . . . . .                          | 363       |            |              |
| Diamantes brutos e lapidados (Negociantes). . . . .                                                    | 574       |            |              |
| Dias de Audiencias e Sessões . . . . .                                                                 | 17        |            |              |
| » Feriados . . . . .                                                                                   | 17        |            |              |
| » de Gala. . . . .                                                                                     | 18        |            |              |
| » de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re-<br>ligiosos a que assiste S. M. o Imperador . . . . . | 18        |            |              |
| Diligencias diversas . . . . .                                                                         | 401 e 402 |            |              |
| » Merrimac e Riachuelo. . . . .                                                                        | 402       |            |              |
| » Rôxas . . . . .                                                                                      | 402       |            |              |
| Dinheiro a premio. . . . .                                                                             | 577       |            |              |
| Dinheiros sterlingos reduzidos a cambios. . . . .                                                      |           |            | 201          |
| Dioceses do Imperio. . . . .                                                                           |           |            | 133          |
| Directoria de Fazenda da provincia . . . . .                                                           |           | 4          |              |
| » Geral de Contabilidade. . . . .                                                                      | 178       |            |              |
| » » do Contencioso . . . . .                                                                           | 182       |            |              |
| » » dos Correios. . . . .                                                                              | 297       |            |              |
| » » das Obras Militares. . . . .                                                                       | 262       |            |              |
| » » das Obras Publicas da provincia . . . . .                                                          |           | 12         |              |
| » » das Rendas Publicas. . . . .                                                                       | 177       |            |              |
| » » da Tomada de Contas . . . . .                                                                      | 181       |            |              |
| » de Instrucção da provincia . . . . .                                                                 |           | 8          |              |
| » das obras municipaes. . . . .                                                                        | 320       |            |              |
| » da Penitenciaria . . . . .                                                                           | 135       |            |              |
| Distribuidores e Contadores. . . . .                                                                   | 116       |            |              |
| Dvida activa do Estado . . . . .                                                                       |           |            | 81           |
| » das estradas de ferro. . . . .                                                                       |           |            | 82           |
| » externa fundada . . . . .                                                                            |           |            | 79 e 161     |
| » interna fluctuante. . . . .                                                                          |           |            | 80 e 161     |
| » » fundada. . . . .                                                                                   |           |            | 79           |
| » passiva externa. . . . .                                                                             |           |            | 79           |
| Dividas de impostos. . . . .                                                                           |           |            | 81           |
| Donas da Camara Honorarias. . . . .                                                                    | 34        |            |              |
| Donativos para o Estado. . . . .                                                                       |           |            | 92           |
| Dos symptomas precursôres do cholera, meio certo<br>de o reconhecer e de o sustar. . . . .             |           |            | 179          |

|                                                                                                                          | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Douradores e prateadores . . . . .                                                                                       | 603       |            |              |
| Doutores em Leis . . . . .                                                                                               | 439       |            | 207          |
| "    em Medicina. . . . .                                                                                                | 447       |            | 207          |
| Eclipses. . . . .                                                                                                        | 1         |            |              |
| Eleições: nem a pronuncia nem a pena de suspensão<br>inibem o réo de exercer seus direitos políticos . . . . .           |           |            | 21 e 132     |
| Eleitores da Côrte e Provincia . . . . .                                                                                 |           | 46         |              |
| Emendas . . . . .                                                                                                        |           |            | 203          |
| Emigração: informações e esclarecimentos concer-<br>nentes á emigração americana e espontanea para<br>o Imperio. . . . . |           |            | 27 e 121     |
| Emissão de bilhetes ao portador. . . . .                                                                                 |           |            | 83           |
| Emolumentos que devem ser cobrados pelas secre-<br>tarias dos tribunaes do commercio. . . . .                            |           |            | 192          |
| Empalhadores. . . . .                                                                                                    | 604       |            |              |
| Emprestimo contrahido pelo governo em Londres<br>e Amsterdam em 1865 . . . . .                                           |           |            | 148          |
| "    às Republicas do Prata . . . . .                                                                                    |           |            | 82           |
| Empresa funeraria. . . . .                                                                                               | 351       |            |              |
| "    Hygienica domestica . . . . .                                                                                       | 656       |            |              |
| "    Municipal. (Companhia). . . . .                                                                                     | 385       |            |              |
| Emprezarios de calçadas. . . . .                                                                                         | 604       |            |              |
| "    de obras. . . . .                                                                                                   | 604       |            |              |
| Encadernadores. . . . .                                                                                                  | 604       |            |              |
| Encarregados de vender sellos do Correio. . . . .                                                                        | 298       |            |              |
| "    "    papel sellado . . . . .                                                                                        | 199       |            |              |
| Enfardadores . . . . .                                                                                                   | 602       |            |              |
| Enfermaria de Nossa Senhora da Saude. . . . .                                                                            | 351       |            |              |
| Engarrafadores de vinho. . . . .                                                                                         | 605       |            |              |
| Engenheiros (Corpo de) . . . . .                                                                                         | 283       |            |              |
| "    Agrimensores . . . . .                                                                                              | 446       |            |              |
| "    Civis . . . . .                                                                                                     | 467       |            |              |
| "    Machinistas . . . . .                                                                                               | 633       |            |              |
| English Burial Ground Fund . . . . .                                                                                     | 385       |            |              |
| "    Church Fund. . . . .                                                                                                | 385       |            |              |
| Engommadeiras e lavadeiras . . . . .                                                                                     | 633       |            |              |
| Ensino religioso . . . . .                                                                                               |           |            | 137          |
| Entalhadores . . . . .                                                                                                   | 605       |            |              |
| Enterros (serviço dos) . . . . .                                                                                         | 349 e 351 |            | 193 a 199    |
| Entrançadores de arame. . . . .                                                                                          | 605       |            |              |
| "    de cabellos. . . . .                                                                                                | 596       |            |              |
| Episcopal Ordem Terceira de N. Senhora do Terço. . . . .                                                                 | 356       |            |              |
| Epizootia do gado: symptomas da peste . . . . .                                                                          |           |            | 42           |
| Escola Central (Militar) . . . . .                                                                                       | 250       |            |              |
| "    Homœopathica do Brasil . . . . .                                                                                    | 342       |            |              |
| "    de Marinha. . . . .                                                                                                 | 219       |            |              |
| "    Militar . . . . .                                                                                                   | 252       |            |              |
| "    Preparatoria. . . . .                                                                                               | 255       |            |              |
| "    Normal da Provincia. . . . .                                                                                        |           | 9          |              |
| "    de Tiro, no Campo-Grande. . . . .                                                                                   | 255       |            |              |
| Escolas Publicas de instrucção primaria. . . . .                                                                         | 76        |            |              |
| Escolhos no canal de Antonina, na provincia do<br>Paraná . . . . .                                                       |           |            | 178          |
| Escriptorio dos funeraes. . . . .                                                                                        | 349       |            |              |
| Escriptorios de Advocacia . . . . .                                                                                      | 439       |            |              |
| "    de Agencias Commerciaes e Commissões . . . . .                                                                      | 577       |            |              |
| "    de Aguas servidas. . . . .                                                                                          | 656       |            |              |
| "    de Casas de Consignação de comprar e<br>vender escravos. . . . .                                                    | 576       |            |              |
| "    Commerciaes com dinheiro a premio. . . . .                                                                          | 577       |            |              |
| "    de Consultas em Negocios forenses . . . . .                                                                         | 443       |            |              |
| "    de Descontos. . . . .                                                                                               | 575       |            |              |
| "    do despejo de materias fecaes . . . . .                                                                             | 656       |            |              |
| "    de Passaportes. . . . .                                                                                             | 588       |            |              |

|                                                                                                            | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Escriptorios de redacção, traducção e agencias. . . . .                                                    | 443       |            |              |
| Escrivães de Appellações. . . . .                                                                          | 136       |            |              |
| " das appellações commerciaes e protestos de<br>letras. . . . .                                            | 137       |            |              |
| " dos Juizes da Paz. . . . .                                                                               | 324       |            |              |
| " de numero da armada . . . . .                                                                            | 208       |            |              |
| Escrivães de Orphãos . . . . .                                                                             | 136       |            |              |
| " da Relação. . . . .                                                                                      | 107       |            |              |
| " dos Subdelegados. . . . .                                                                                | 124 a 133 |            |              |
| " e Tabelliães de protestos de letras . . . . .                                                            | 137       |            |              |
| Escrivão da Auditoria geral da Marinha. . . . .                                                            | 137       |            |              |
| " de Ausentes . . . . .                                                                                    | 136       |            |              |
| " da Casa Imperial. . . . .                                                                                | 38        |            |              |
| " da Chancellaria. . . . .                                                                                 | 137       |            |              |
| " de Defuntos e Ausentes. . . . .                                                                          | 117       |            |              |
| " do Ecclesiastico. . . . .                                                                                | 137       |            |              |
| " dos Feitos da Fazenda. . . . .                                                                           | 137       |            |              |
| " do Juizo Administrativo dos Africanos livres. . . . .                                                    | 117       |            |              |
| "       " do contrabando de escravos . . . . .                                                             | 137       |            |              |
| " do Jury . . . . .                                                                                        | 115       |            |              |
| " da Provedoria . . . . .                                                                                  | 137       |            |              |
| Escultores e douradores de Santos. . . . .                                                                 | 606       |            |              |
| " entalhadores. . . . .                                                                                    | 605       |            |              |
| " forneiros . . . . .                                                                                      | 605       |            |              |
| Esmaltadores . . . . .                                                                                     | 606       |            |              |
| Espelheiros . . . . .                                                                                      | 606       |            |              |
| Espingardeiros . . . . .                                                                                   | 606       |            |              |
| Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra. . . . .                                                  | 259       |            |              |
| Estabelecimentos de Caridade . . . . .                                                                     |           |            | 140          |
| " horticulos . . . . .                                                                                     | 632       |            |              |
| Estações do anno . . . . .                                                                                 | 1         |            |              |
| Estado-Maior do Exercito—1ª Classe . . . . .                                                               | 267       |            |              |
| "       "       " —2ª       " . . . . .                                                                    | 269       |            |              |
| "       "       " General. . . . .                                                                         | 264       |            |              |
| Estaleiros de fabrico de navios. . . . .                                                                   | 447       |            |              |
| Estamparias e Gravura . . . . .                                                                            | 606       |            |              |
| Estanques de Tabaco. . . . .                                                                               | 509       |            |              |
| Estatistica da França. . . . .                                                                             |           |            | 40           |
| " dos Estados-Unidos : prejuizos causados<br>pela guerra civil. . . . .                                    |           |            | 41           |
| " mortuaria da Europa . . . . .                                                                            |           |            | 41           |
| " das ordens religiosas, população e exer-<br>cito da Italia. . . . .                                      |           |            | 41           |
| Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva. . . . .                                                      | 84        |            |              |
| Estatuarios . . . . .                                                                                      | 459       |            |              |
| Estivadores de navios. . . . .                                                                             | 447       |            |              |
| Estrada de ferro da Bahia. . . . .                                                                         |           |            | 117          |
| "       " de Cantagallo . . . . .                                                                          | 402       |            | 118          |
| "       " de D. Pedro II . . . . .                                                                         | 312       |            | 116          |
| "       "       "       " : Instrucções proviso-<br>rias para a direcção<br>e gerencia da estrada. . . . . |           |            | 33           |
| "       " de Petropolis (Mauá). . . . .                                                                    | 382       |            | 118          |
| "       " do Recife. . . . .                                                                               |           |            | 117          |
| "       " de S. Paulo . . . . .                                                                            | 383       |            | 118          |
| "       " da Tijuca. . . . .                                                                               |           |            | 118          |
| " nova da Tijuca . . . . .                                                                                 | 383       |            | 120          |
| " União e Industria . . . . .                                                                              |           |            | 119          |
| Estradas de ferro do Brasil . . . . .                                                                      |           |            | 147          |
| " geraes e provinciaes auxiliadas pelo thesouro<br>publico. . . . .                                        |           |            | 119          |
| Estofadores . . . . .                                                                                      | 591       |            |              |
| Examinadores synodaes . . . . .                                                                            | 91        |            |              |
| Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estr. . . . .                                              | 26        | 2          |              |
| Exportação no anno de 1865. . . . .                                                                        |           |            | 150 e 154    |

|                                                                                                      | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Exportação e navegação. . . . .                                                                      | . . . . . | . . . . .  | 95           |
| » dos principaes generos do commercio<br>externo nos 24 ultimos exercicios fi-<br>nanceiros. . . . . | . . . . . | . . . . .  | 71           |
| » dos principaes productos do paiz nos<br>annos de 1855 a 1865. . . . .                              | . . . . . | . . . . .  | 162          |
| » total do café desde 1822 a 1865 . . . . .                                                          | . . . . . | . . . . .  | 156          |
| Exposição internacional no 1º de Maio de 1867 . . . . .                                              | . . . . . | . . . . .  | 115          |
| » Nacional em 1866. . . . .                                                                          | . . . . . | . . . . .  | 185          |
| Expostos da Santa Casa da Misericordia. . . . .                                                      | 350       |            |              |
| Externato da Imperial Irmandade do Divino Espirito-<br>Santo da Lapa. . . . .                        | 420       |            |              |
| Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura,<br>Commercio e Obras Publicas (1865). . . . .   | . . . . . | . . . . .  | 108          |
| » do Relatorio do Ministerio da Fazenda (1865) . . . . .                                             | . . . . . | . . . . .  | 77           |
| » » do Ministerio do Imperio (1865) . . . . .                                                        | . . . . . | . . . . .  | 134          |
| » » » da Justiça (1865). . . . .                                                                     | . . . . . | . . . . .  | 125          |
| Fabrica de Apparelhos para endireitar qualquer tor-<br>tura do corpo humano . . . . .                | 621       |            |              |
| » de Armas na Conceição. . . . .                                                                     | 261       |            |              |
| » de Barbatanas. . . . .                                                                             | 621       |            |              |
| » de Boias de salvação e colletes de natação. . . . .                                                | 621       |            |              |
| » de Canotilhos, fios e galões . . . . .                                                             | 621       |            |              |
| » de Cera preta para correames . . . . .                                                             | 621       |            |              |
| » de Caixas para relógio. . . . .                                                                    | 621       |            |              |
| » de Correias para machinas a vapor. . . . .                                                         | 621       |            |              |
| » de Escovas e pinceis. . . . .                                                                      | 621       |            |              |
| » de Gaz . . . . .                                                                                   | 399       |            |              |
| » de Gelo artificial. . . . .                                                                        | 622       |            |              |
| » de Graxa de lustro, tinta d'escrever, etc. . . . .                                                 | 622       |            |              |
| » de Mascaras. . . . .                                                                               | 622       |            |              |
| » de Oleos purificados e azeite vegetal . . . . .                                                    | 622       |            |              |
| » de Polyora . . . . .                                                                               | 294       |            |              |
| Fabricas de Aguas mineraes . . . . .                                                                 | 607       |            |              |
| » de Algodão (tecer e fiar). . . . .                                                                 | 621       |            |              |
| » de Asphalto e marmore artificial. . . . .                                                          | 607       |            |              |
| » de Azeite de sebo. . . . .                                                                         | 607       |            |              |
| » de Bilhares. . . . .                                                                               | 607       |            |              |
| » de Bonés . . . . .                                                                                 | 621       |            |              |
| » de Burras, balanças e tornos. . . . .                                                              | 608       |            |              |
| » de Café torrado e polvilho. . . . .                                                                | 608       |            |              |
| » de Caixas de chapéos. . . . .                                                                      | 608       |            |              |
| » de Caixas para charutos, sabão, vélas, etc. . . . .                                                | 609       |            |              |
| » de Caixas de sellins. . . . .                                                                      | 609       |            |              |
| » de Calçado . . . . .                                                                               | 609       |            |              |
| » de Camas de ferro. . . . .                                                                         | 620       |            |              |
| » de Camisas. . . . .                                                                                | 609       |            |              |
| » de Carroças . . . . .                                                                              | 622       |            |              |
| » de Cerveja . . . . .                                                                               | 609       |            |              |
| » de Chapéos, de primeira ordem . . . . .                                                            | 609       |            |              |
| » de Chapéos de castor, seda e lebre. . . . .                                                        | 610       |            |              |
| » de Chapéos de palha (enformar e lavar). . . . .                                                    | 611       |            |              |
| » de Chapéos de Sol. . . . .                                                                         | 611       |            |              |
| » de Charutos. . . . .                                                                               | 612       |            |              |
| » de Chocolate . . . . .                                                                             | 615       |            |              |
| » de Cigarros. . . . .                                                                               | 612       |            |              |
| » de Colchões. . . . .                                                                               | 600       |            |              |
| » de Colletes . . . . .                                                                              | 616       |            |              |
| » de Conservas alimentares. . . . .                                                                  | 615       |            |              |
| » de Couros envernizados e oleados. . . . .                                                          | 615       |            |              |
| » e depositos de figuras de gesso e barro. . . . .                                                   | 617       |            |              |
| » de Distillação de Licôres, Xaropes, etc. . . . .                                                   | 617       |            |              |
| » Diversas . . . . .                                                                                 | 621       |            |              |
| » de Dourar uniformes militares. . . . .                                                             | 616       |            |              |

|                                                                                                                                               | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Fabricas de Flores. . . . .                                                                                                                   | 624       |            |              |
| » de Fogões. . . . .                                                                                                                          | 615       |            |              |
| » de Fogos artillheas. . . . .                                                                                                                | 625       |            |              |
| » de Folles. . . . .                                                                                                                          | 621       |            |              |
| » de Formas e utensilios para sapateiros e<br>corceiros . . . . .                                                                             | 619       |            |              |
| » de Fundas . . . . .                                                                                                                         | 616       |            |              |
| » de Fundição . . . . .                                                                                                                       | 625       |            |              |
| » de Galvanismo . . . . .                                                                                                                     | 595       |            |              |
| » de Graxa. . . . .                                                                                                                           | 624       |            |              |
| » de Instrumentos de cirurgia. . . . .                                                                                                        | 615       |            |              |
| »       »       de Musica . . . . .                                                                                                           | 616       |            |              |
| »       »       Nauticos e Engenharia. . . . .                                                                                                | 627       |            |              |
| » de Licôres . . . . .                                                                                                                        | 621       |            |              |
| » de Machinas de vapor. . . . .                                                                                                               | 616       |            |              |
| » de Marcenaria . . . . .                                                                                                                     | 634       |            |              |
| » de Massas. . . . .                                                                                                                          | 617       |            |              |
| » de Moveis e trastes . . . . .                                                                                                               | 617       |            |              |
| » de Papel pintado . . . . .                                                                                                                  | 567       |            |              |
| » de Papelão, papel pardo e outros . . . . .                                                                                                  | 616       |            |              |
| » de Pentes. . . . .                                                                                                                          | 617       |            |              |
| » de Phosphoros . . . . .                                                                                                                     | 621       |            |              |
| » de Pianos e Orgãos . . . . .                                                                                                                | 561 e 617 |            |              |
| » de Pomada . . . . .                                                                                                                         | 622       |            |              |
| » de Productos Chimicos e Pharmaceuticos. . . . .                                                                                             | 622       |            |              |
| » de Rapé . . . . .                                                                                                                           | 617       |            |              |
| » de Rolhas. . . . .                                                                                                                          | 622       |            |              |
| » de Sabão e Oleos . . . . .                                                                                                                  | 618       |            |              |
| » de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc. . . . .                                                                                         | 618       |            |              |
| » de Sellins. . . . .                                                                                                                         | 569 e 651 |            |              |
| » de Sinos . . . . .                                                                                                                          | 625       |            |              |
| » de Tabaco em pó . . . . .                                                                                                                   | 509       |            |              |
| » de tecer e fiar algodão. . . . .                                                                                                            | 621       |            |              |
| » de Tinta de escrever . . . . .                                                                                                              | 622       |            |              |
| » de Uniformes militares e dourador. . . . .                                                                                                  | 616       |            |              |
| » de Varios tecidos. . . . .                                                                                                                  | 622       |            |              |
| » de Vêlas de sebo . . . . .                                                                                                                  | 619       |            |              |
| » de Ventiladores para café. . . . .                                                                                                          | 622       |            |              |
| » de Vidros. . . . .                                                                                                                          | 621       |            |              |
| » de Vinagre . . . . .                                                                                                                        | 620       |            |              |
| Faculdade de Direito do Recife . . . . .                                                                                                      | 66        |            |              |
| »       »       de S. Paulo. . . . .                                                                                                          | 65        |            |              |
| »       »       de Medicina da Bahia. . . . .                                                                                                 | 70        |            | 136          |
| »       »       do Rio de Janeiro. . . . .                                                                                                    | 67        |            | 136          |
| Faculdades de Direito do Imperio. . . . .                                                                                                     |           |            | 135          |
| »       »       de Medicina       » . . . . .                                                                                                 |           |            | 136          |
| »       »       Theologicas . . . . .                                                                                                         |           |            | 136          |
| Falla com que S. M. o Imperador abriu a 3ª sessão<br>da 12ª legislatura da assembléa geral legis-<br>lativa no dia 6 de Maio de 1865. . . . . |           |            | 3            |
| Fallencias: relatorio do ministerio da justiça. . . . .                                                                                       |           |            | 130          |
| Familia Imperial. . . . .                                                                                                                     | 23        |            | 131          |
| Fazenda Nacional de Petropolis. . . . .                                                                                                       | 42        |            |              |
| »       »       de Santa Cruz. . . . .                                                                                                        | 41        |            |              |
| Feriados. . . . .                                                                                                                             | 17        |            |              |
| Ferragens e bombas, cimento, etc. . . . .                                                                                                     |           |            | Not. pag. 61 |
| Ferrarias . . . . .                                                                                                                           | 622       |            |              |
| Ferreiros e Serralheiros . . . . .                                                                                                            | 623       |            |              |
| Festas móveis. . . . .                                                                                                                        | 1         |            |              |
| Fiambres (casa de apromptar). . . . .                                                                                                         | 600       |            |              |
| Fieis de numero da Armada . . . . .                                                                                                           | 210       |            |              |
| Fiscaes das Freguezias da Cidade . . . . .                                                                                                    | 320       |            |              |
| »       »       das Freguezias de fóra da Cidade. . . . .                                                                                     | 321       |            |              |
| Floristas. . . . .                                                                                                                            | 624       |            |              |



|                                                                               | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Fogueteiros . . . . .                                                         | 626      |            |              |
| Força naval do Imperio . . . . .                                              | 243      |            |              |
| " policial da corte . . . . .                                                 | 122      |            |              |
| "       " da provincia . . . . .                                              |          | 6          |              |
| " publica: Guarda Nacional, e corpo de policia . . . . .                      |          |            | 130          |
| Formeiros . . . . .                                                           | 619      |            |              |
| Fornecedores de gado vaccum . . . . .                                         | 551      |            |              |
| Forradores de Carros . . . . .                                                | 602      |            |              |
| " de Papel . . . . .                                                          | 645      |            |              |
| Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro . . . . .                               | 293      |            |              |
| Freguezia da Aldeia de S. Pedro (Cabo Frio) . . . . .                         |          | 197        |              |
| " do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro) . . . . .                             | 325      |            |              |
| " do Espirito-Santo (Barra-Mansa) . . . . .                                   |          | 241        |              |
| " da Guaratiba (S. Salvador) . . . . .                                        | 327      |            |              |
| " da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda) . . . . .                           | 332      |            |              |
| " da Ilha de Paqueta (Senhor Bom Jesus do Monte) . . . . .                    | 330      |            |              |
| " de Inhauma (S. Thiago) . . . . .                                            | 331      |            |              |
| " de Irajá (N. Sra. da Apresentação) . . . . .                                | 337      |            |              |
| " da Jurujuba (N. Sra. da Conceição) . . . . .                                |          | 78         |              |
| " de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim . . . . .                                  |          | 258        |              |
| " de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador . . . . .                          | 332      |            |              |
| " de N. Sra. do Amparo (Barra-Mansa) . . . . .                                |          | 243        |              |
| " de N. Sra. do Amparo de Correntezas . . . . .                               |          | 86         |              |
| " de N. Sra. do Amparo (Maricá) . . . . .                                     |          | 97         |              |
| " de N. Sra. da Assumpção . . . . .                                           |          | 192        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis . . . . .                         |          | 122        |              |
| " de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé) . . . . .                       |          | 259        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Bananal . . . . .                                |          | 234        |              |
| " de N. Sra. da Conceição da Bemposta . . . . .                               |          | 276        |              |
| " de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança . . . . .                          |          | 205        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Campo Alegre . . . . .                           |          | 340        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Carapebus . . . . .                              |          | 181        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Cordeiros . . . . .                              |          | 80         |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Jacarehy . . . . .                               |          | 121        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Macabú . . . . .                                 |          | 186        |              |
| " de N. Sra. da Conceição de Marapicú . . . . .                               |          | 221        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Paqueta . . . . .                                |          | 268        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Paraty-Mirim . . . . .                           |          | 418        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres . . . . .                             |          | 251        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Paty do Alferes . . . . .                        |          | 289        |              |
| " de N. Sra. da Conceição no Porto das Caixas . . . . .                       |          | 141        |              |
| " de N. Sra. da Conceição da Ribeira . . . . .                                |          | 130        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo) . . . . . |          | 270        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Rio-Bonito . . . . .                             |          | 201        |              |
| " de N. Sra. da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (Cantagallo) . . . . . |          | 358        |              |
| " de N. Sra. da Conceição da Vargem . . . . .                                 |          | 78         |              |
| " de N. Sra. da Conceição (Vassouras) . . . . .                               |          | 284        |              |
| " de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande . . . . .                            | 325      |            |              |
| " de N. Sra. do Desterro de Itamby . . . . .                                  |          | 140        |              |
| " de N. Sra. do Desterro de Quissamã . . . . .                                |          | 180        |              |
| " de N. Sra. das Dôres de Macabú . . . . .                                    |          | 324        |              |
| " de N. Sra. das Dôres (Pirahy) . . . . .                                     |          | 214        |              |
| " de N. Sra. da Gloria (Valença) . . . . .                                    |          | 164        |              |
| " de N. Sra. da Guia (Mangaratiba) . . . . .                                  |          | 119        |              |
| " de N. Sra. da Guia de Pacopahiba . . . . .                                  |          | 150        |              |
| " de N. Sra. da Lapa de Capivary . . . . .                                    |          | 83         |              |

|                                                             | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Freguezia de N. Sra. do Loreto de Jacaropagua.              | 334      |            | 356          |
| " de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo).                |          |            | 318          |
| " de N. Sra. da Natividade do Carangola.                    |          |            | 106          |
| " de N. Sra. de Nazareth do Saquarema.                      |          |            | 184          |
| " de N. Sra. das Neves (Macahé).                            |          |            | 326          |
| " de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Camp.)              |          |            | 210          |
| " de N. Sra. da Piedade (Iguassu).                          |          |            | 146          |
| " de N. Sra. da Piedade de Inhomerim.                       |          |            | 174          |
| " de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença).               |          |            | 320          |
| " de N. Sra. da Piedade da Lage (Campos).                   |          |            | 253          |
| " de N. Sra. da Piedade (Magé).                             |          |            | 94           |
| " de N. Sra. da Piedade (Rio-Claro).                        |          |            | 152          |
| " de N. Sra. do Pilar.                                      |          |            | 114          |
| " de N. Sra. dos Remedios (Paraty).                         |          |            | 374          |
| " de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos).                 |          |            | 129          |
| " de N. Sra. do Rosario de Mambucaba.                       |          |            | 246          |
| " de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).                       |          |            | 90           |
| " de Sacra Familia de Ipuca.                                |          |            | 291          |
| " de Sacra Familia do Tinguá.                               |          |            |              |
| " de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul).               |          |            | 279          |
| " de Santa Anna da Ilha-Grande.                             |          |            | 128          |
| " de Santa Anna de Itacurussá.                              |          |            | 122          |
| " de Santa Anna de Macacú.                                  |          |            | 189          |
| " de Santa Anna das Palmeiras.                              |          |            | 226          |
| " de Santa Anna (Pirahy).                                   |          |            | 207          |
| " de Santa Cruz (Curato).                                   | 329      |            |              |
| " de Santa Cruz dos Mendes.                                 |          |            | 293          |
| " de Santa Isabel do Rio Preto.                             |          |            | 176          |
| " de Santa Maria Magdalena.                                 |          |            | 295          |
| " de Santa Rita da Lagôa de Cima.                           |          |            | 325          |
| " de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo).                  |          |            | 360          |
| " de Santa Thereza (Valença).                               |          |            | 170          |
| " da Santissima Trindade (Jacuecanga).                      |          |            | 132          |
| " do Santissimo Sacramento (Cantagallo).                    |          |            | 352          |
| " de Santo Antonio de Capivary.                             |          |            | 96           |
| " de Santo Antonio da Encruzilhada.                         |          |            | 274          |
| " de Santo Antonio dos Guarulhos.                           |          |            | 316          |
| " de Santo Antonio de Jacotinga.                            |          |            | 224          |
| " de Santo Antonio de Padua.                                |          |            | 339          |
| " de Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis).             |          |            | 263          |
| " de Santo Antonio do Parahybuna.                           |          |            | 384          |
| " de Santo Antonio do Rio Bonito (Valença).                 |          |            | 172          |
| " de Santo Antonio de Sá.                                   |          |            | 188          |
| " de Santo Antonio da Vargem-Grande.                        |          |            | 351          |
| " de S. Fidelis de Sigmaringa.                              |          |            | 328          |
| " de S. Francisco de Paula (Santa Maria Magdalena).         |          |            | 301          |
| " de S. Francisco de Paula de Cassimbas (S. João da Barra). |          |            | 160          |
| " de S. Francisco Xavier (Itaguahy).                        |          |            | 229          |
| " de S. Gonçalo da Campanha.                                |          |            | 394          |
| " de S. Gonçalo (Campos).                                   |          |            | 322          |
| " de S. Gonçalo (Nichteroy).                                |          |            | 78           |
| " de S. João Baptista do Arrozal.                           |          |            | 212          |
| " de S. João Baptista da Barra (Cidade).                    |          |            | 155          |
| " de S. João Baptista de Icarahy (Nichteroy).               |          |            | 67           |
| " de S. João Baptista (Itaborahy).                          |          |            | 133          |
| " de S. João Baptista (Macahé).                             |          |            | 178          |
| " de S. João Baptista de Merity.                            |          |            | 227          |
| " de S. João Baptista (Nova-Friburgo).                      |          |            | 284          |
| " de S. João Baptista do Vallão dos Veados.                 |          |            | 337          |
| " de S. João Marcos (S. João do Principe).                  |          |            | 248          |

| Freguezia                                                                                              | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| de S. Joaquim (Barra-Mansa) . . . . .                                                                  | . . . . . | 245        |              |
| " de S. José do Barreto. . . . .                                                                       | . . . . . | 182        |              |
| " de S. José da Boa Morte. . . . .                                                                     | . . . . . | 190        |              |
| " de S. José da Caccaria (S. João do Príncipe). . . . .                                                | . . . . . | 253        |              |
| " de S. José do Campo-Bello . . . . .                                                                  | . . . . . | 346        |              |
| " de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra. . . . .                                                    | . . . . . | 334        |              |
| " de S. José do Ribeirão . . . . .                                                                     | . . . . . | 267        |              |
| " de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul). . . . .                                                   | . . . . . | 280        |              |
| " de S. José do Turvo . . . . .                                                                        | . . . . . | 216        |              |
| " de S. Lourenço (Nietheroy) . . . . .                                                                 | . . . . . | 76         |              |
| " de S. Nicoláo de Suruhy . . . . .                                                                    | . . . . . | 261        |              |
| " de S. Pedro de Alcantara (Parahybuna). . . . .                                                       | . . . . . | 391        |              |
| " de S. Pedro de Alcantara (Petropolis). . . . .                                                       | . . . . . | 101        |              |
| " de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul). . . . .                                                    | . . . . . | 270        |              |
| " de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (Itaguahy) . . . . .                                    | . . . . . | 236        |              |
| " de S. Salvador (Campos) . . . . .                                                                    | . . . . . | 303        |              |
| " de Salvador (Guaratiba). . . . .                                                                     | 327       |            |              |
| " de S. Sebastião (Barra-Mansa) . . . . .                                                              | . . . . . | 238        |              |
| " de S. Sebastião (Campos) . . . . .                                                                   | . . . . . | 322        |              |
| " de S. Sebastião do Alto (Santa Maria Magdalena) . . . . .                                            | . . . . . | 299        |              |
| " de S. Sebastião de Araruama . . . . .                                                                | . . . . . | 362        |              |
| " de S. Sebastião dos Ferreiros . . . . .                                                              | . . . . . | 295        |              |
| " de S. Sebastião de Itabapoana. . . . .                                                               | . . . . . | 161        |              |
| " de S. Sebastião de Itaipu . . . . .                                                                  | . . . . . | 81         |              |
| " de S. Thiago de Inhaúma. . . . .                                                                     | 331       |            |              |
| " de S. Vicente Ferrer (Rezende). . . . .                                                              | . . . . . | 349        |              |
| " de S. Vicente de Paulo (Araruama) . . . . .                                                          | . . . . . | 369        |              |
| " do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá. . . . .                                             | 330       |            |              |
| " do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde . . . . .                                                         | . . . . . | 332        |              |
| " do Sr. Bom-Jesus do Ribeirão de Santa Anna . . . . .                                                 | . . . . . | 348        |              |
| Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes. . . . .                                      | 94        |            |              |
| Freguezias de fóra da Cidade . . . . .                                                                 | 325       |            |              |
| Fumo da Bahia: preços durante o anno de 1865 . . . . .                                                 | . . . . . |            | 158          |
| Fundidores e Galvanisadores de Metaes. . . . .                                                         | 625       |            |              |
| " de Sinos . . . . .                                                                                   | 625       |            |              |
| " de Typos. . . . .                                                                                    | 625       |            |              |
| Fundos movidos para Londres pelo governo imperial no decurso do anno de 1865 . . . . .                 | . . . . . |            | 160          |
| Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.) . . . . .                                                 | 349 e 351 |            | 193 a 199    |
| Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de condução de cadaveres. . . . .                    | . . . . . |            | 193 a 199    |
| Funileiros e Latoeiros. . . . .                                                                        | 626       |            |              |
| Gabinete Allemão de Leitura. . . . .                                                                   | 345       |            |              |
| Gabinete estatístico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias publicas . . . . . | 352       |            |              |
| " Fluminense de Leitura. . . . .                                                                       | 345       |            |              |
| " Inglez de Leitura. . . . .                                                                           | 345       |            |              |
| Gaioleiros. . . . .                                                                                    | 627       |            |              |
| Gala (dias de). . . . .                                                                                | 18        |            |              |
| Galvanisadores . . . . .                                                                               | 595       |            |              |
| Generos Norte-Americanos . . . . .                                                                     | 510       |            |              |
| Gentishomens da Imperial Camara. . . . .                                                               | 28        |            |              |
| Geometras . . . . .                                                                                    | 446       |            |              |
| Germania (Sociedade) . . . . .                                                                         | 345       |            |              |
| Grageas de Gelis e Conté. . . . .                                                                      | 667       |            |              |
| Grandes do Imperio. . . . .                                                                            | 43        |            |              |
| Granulos e xarope de hydrocotyle asiatica, de J. Lepine . . . . .                                      | 667       |            |              |

|                                                                                                                                       | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Gratificação (a) de 300 rs., dos voluntarios da patria, não está sujeita ás despezas dos hospitaes ou enfermarias militares . . . . . |          |            | 26           |
| Gravador em vidros . . . . .                                                                                                          | 632      |            |              |
| Gravadores-abridores . . . . .                                                                                                        | 585      |            |              |
| Guarda de Archeiros . . . . .                                                                                                         | 40       |            |              |
| Guarda Nacional da Corte: Quartel-General . . . . .                                                                                   | 138      |            |              |
| "    "    Cavallaria . . . . .                                                                                                        | 138      |            |              |
| "    "    Artilharia . . . . .                                                                                                        | 139      |            |              |
| "    "    Infantaria 1º batalhão . . . . .                                                                                            | 140      |            |              |
| "    "    "    2º " . . . . .                                                                                                         | 141      |            |              |
| "    "    "    3º " . . . . .                                                                                                         | 142      |            |              |
| "    "    "    4º " . . . . .                                                                                                         | 143      |            |              |
| "    "    "    5º " . . . . .                                                                                                         | 144      |            |              |
| "    "    "    6º " . . . . .                                                                                                         | 145      |            |              |
| "    "    "    7º " . . . . .                                                                                                         | 146      |            |              |
| "    "    "    1º " da Reserva . . . . .                                                                                              | 147      |            |              |
| "    "    "    2º " " . . . . .                                                                                                       | 148      |            |              |
| "    "    "    3º " " . . . . .                                                                                                       | 150      |            |              |
| "    "    Officiaes reformados . . . . .                                                                                              | 152      |            |              |
| "    "    "    honorarios . . . . .                                                                                                   | 153      |            |              |
| "    "    "    da provincia do Rio de J.º . . . . .                                                                                   |          | 16         |              |
| "    "    em todas as provincias . . . . .                                                                                            |          |            | 130          |
| "    "    do Imperio: instrucções para os conselhos de investigações . . . . .                                                        |          |            | 16           |
| "    "    : os filhos de Portuguezes, nascidos no Brasil, não estão isentos do serviço . . . . .                                      |          |            | 21           |
| Guardas da Alfandega . . . . .                                                                                                        | 189      |            |              |
| Guardas-Livros . . . . .                                                                                                              | 466      |            |              |
| Guardas-Marinhas . . . . .                                                                                                            | 232      |            |              |
| Guardas-Roupas da Casa Imperial . . . . .                                                                                             | 35       |            |              |
| Historia natural: preparadores . . . . .                                                                                              | 645      |            |              |
| Hospicio de Jerusalém . . . . .                                                                                                       | 356      |            |              |
| "    de Pedro II. . . . .                                                                                                             | 350      |            |              |
| Hospital da Casa Imperial . . . . .                                                                                                   | 40       |            |              |
| "    Geral da Santa Casa . . . . .                                                                                                    | 352      |            |              |
| "    dos Lazares . . . . .                                                                                                            | 87       |            | 141          |
| "    de Marinha da corte . . . . .                                                                                                    | 239      |            |              |
| "    Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba . . . . .                                                                                   | 74       |            |              |
| "    Militar da Guarnição da corte . . . . .                                                                                          | 292      |            |              |
| "    da Ordem Terceira do Carmo . . . . .                                                                                             | 360      |            |              |
| "    da "    "    de S. Francisco de Paula . . . . .                                                                                  | 362      |            |              |
| "    da "    "    de S. Francisco da Penit. . . . .                                                                                   | 358      |            |              |
| "    da Santa Casa da Misericordia . . . . .                                                                                          | 352      |            |              |
| "    da Sociedade Portugueza de Beneficencia . . . . .                                                                                | 374      |            |              |
| Hoteis e Casas de Pasto . . . . .                                                                                                     | 627      |            |              |
| Hypotheças (registro geral) . . . . .                                                                                                 | 121      |            |              |
| Igreja da Communidade Allemã . . . . .                                                                                                | 102      |            |              |
| Igreja Episcopal Britannica . . . . .                                                                                                 | 102      |            |              |
| Igrejas do Rio de Janeiro . . . . .                                                                                                   | 94       |            |              |
| Ilha do Governador . . . . .                                                                                                          | 332      |            |              |
| "    de Paquetá . . . . .                                                                                                             | 330      |            |              |
| Iluminação publica . . . . .                                                                                                          |          |            | 115          |
| Iluminações . . . . .                                                                                                                 | 631      |            |              |
| Illustrissima Camara Municipal . . . . .                                                                                              | 319      |            |              |
| Imperiaes Marinheiros . . . . .                                                                                                       | 236      |            |              |
| Imperial Associação Typographica Fluminense . . . . .                                                                                 | 346      |            |              |
| "    Cidade de Nictheroy . . . . .                                                                                                    | 67       |            |              |
| "    Collegio de Pedro Segundo . . . . .                                                                                              | 78       |            |              |
| "    Companhia Mutuo contra Fogo . . . . .                                                                                            | 386      |            |              |
| "    "    de Seguros contra Fogo em Londres . . . . .                                                                                 | 385      |            |              |
| "    Fabrica de Polvora . . . . .                                                                                                     | 294      |            |              |

|                                                                                                                                                       | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Imperial Fazenda do Petropolis . . . . .                                                                                                              | 42       |            |              |
| " " de Santa Cruz . . . . .                                                                                                                           | 41       |            |              |
| " Instituto Fluminense de Agricultura . . . . .                                                                                                       | 318      |            |              |
| " " dos Meninos Cegos . . . . .                                                                                                                       | 81       |            |              |
| " " de Surdos-Mudos . . . . .                                                                                                                         | 81       |            |              |
| " Irmandade de N. Sra. da Gloria do Outeiro . . . . .                                                                                                 | 366      |            |              |
| " " da Santa Cruz . . . . .                                                                                                                           | 365      |            |              |
| " " do Senhor dos Passos . . . . .                                                                                                                    | 361      |            |              |
| " Observatorio Astronomico . . . . .                                                                                                                  | 285      |            |              |
| " Sociedade Amante da Instrucção . . . . .                                                                                                            | 380      |            |              |
| " " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente . . . . .                                                                                | 379      |            |              |
| Importação estrangeira com carta de guia . . . . .                                                                                                    |          |            | 95           |
| " em 1865 . . . . .                                                                                                                                   |          |            | 149 e 152    |
| " nacional sujeita a 1/2 % . . . . .                                                                                                                  |          |            | 95           |
| " exportação e navegação . . . . .                                                                                                                    |          |            | 95           |
| Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfandegas e mesas de rendas . . . . .                                                                     | 193      |            |              |
| Imprensas de musica . . . . .                                                                                                                         | 606      |            |              |
| Inauguração do tunnel grande da estrada de ferro de D. Pedro II. . . . .                                                                              |          |            | 181          |
| Incendio ou toque de fogo . . . . .                                                                                                                   |          |            | 174          |
| Informações que as embarcações que demandarem a barra do Rio de Janeiro devem fornecer ás estações telegraphicas de Cabo-Frio e Ponta Negra . . . . . |          |            | 179          |
| Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes, e dos actos religiosos a que assiste S. M. I. . . . .                    | 18       |            |              |
| Industria . . . . .                                                                                                                                   | 585      |            |              |
| " manufactureira . . . . .                                                                                                                            |          |            | 112          |
| Injecção Brou, hygienica e preservativa . . . . .                                                                                                     | 671      |            |              |
| Inquiridores no civil e crime . . . . .                                                                                                               | 443      |            |              |
| Insignias do Imperio . . . . .                                                                                                                        | 26       | 2          |              |
| Inspeção do Arsenal de Marinha . . . . .                                                                                                              | 213      |            |              |
| " Geral da Instrucção Publica . . . . .                                                                                                               | 75       |            |              |
| " Geral das Obras Publicas . . . . .                                                                                                                  | 304      |            |              |
| " de Saude da Policia do Porto da Capital do Imperio . . . . .                                                                                        | 74       |            |              |
| Inspectores de Comarcas . . . . .                                                                                                                     |          | 3          |              |
| " geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio . . . . .                                                                                            | 181      |            |              |
| " Parochiaes . . . . .                                                                                                                                |          | 9          |              |
| " de Quartelirão . . . . .                                                                                                                            | 124      |            |              |
| Inspectoria geral da instrucção publica . . . . .                                                                                                     | 75       |            |              |
| Instituição Parochial de Caridade . . . . .                                                                                                           | 382      |            |              |
| Instituto Agricola Bahiano . . . . .                                                                                                                  |          |            | 112          |
| " " Fluminense . . . . .                                                                                                                              |          |            | 111          |
| " " Pernambucano . . . . .                                                                                                                            |          |            | 112          |
| " " Rio-Grandense . . . . .                                                                                                                           |          |            | 112          |
| " " Sergipano . . . . .                                                                                                                               |          |            | 112          |
| " dos Bachareis em Letras . . . . .                                                                                                                   | 340      |            |              |
| " Commercial da Côrte . . . . .                                                                                                                       | 82       |            | 138          |
| " Historico e Geographico do Brasil . . . . .                                                                                                         | 83       |            | 138          |
| " (Imperial) Fluminense de Agricultura . . . . .                                                                                                      | 318      |            |              |
| " (Imperial) dos Meninos Cegos . . . . .                                                                                                              | 81       |            |              |
| " (Imperial) para Surdos-Mudos . . . . .                                                                                                              | 81       |            |              |
| " Ophthalmologico do Brasil . . . . .                                                                                                                 | 354      |            |              |
| " da Ordem dos Advogados (Sessões na Secretaria da Justiça) . . . . .                                                                                 | 340      |            |              |
| " Pharmaceutico . . . . .                                                                                                                             | 342      |            |              |
| " Polymathico Brasileiro . . . . .                                                                                                                    | 341      |            |              |
| " da Vaccina. (Vide Junta) . . . . .                                                                                                                  | 74       |            |              |

|                                                                                         | Almanak, | Provincia, | Supplemento. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Instituto Vaccinico da Provincia . . . . .                                              |          | 18         |              |
| Instrução Publica gratuita, primaria e secundaria,<br>no Mosteiro de S. Bento . . . . . | 355      |            |              |
| " " Primaria e secundaria da pro-<br>vincia do Rio de Janeiro . . . . .                 |          | 9          |              |
| " " Primaria e secundaria na corte . . . . .                                            | 75       |            | 137          |
| " " " " no Imperio . . . . .                                                            |          |            | 137          |
| " " Superior . . . . .                                                                  |          |            | 138          |
| Intendencia da Marinha . . . . .                                                        | 207      |            |              |
| Irmadade do Apostolo S. Pedro . . . . .                                                 | 364      |            |              |
| " do Divino Espirito-Santo de Santa Rita . . . . .                                      | 370      |            |              |
| " (Imperial) da Santa Cruz dos Militares . . . . .                                      | 365      |            |              |
| " de Nosso Senhor do Bomfim, na praia de<br>S. Christovão . . . . .                     | 372      |            |              |
| " de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de<br>S. José . . . . .                        | 371      |            |              |
| " de N. Sra. da Candelaria . . . . .                                                    | 368      |            |              |
| " de N. Sra. da Lapa dos Mercadores . . . . .                                           | 369      |            |              |
| " de N. Senhora das Neves, no morro do<br>mesmo nome, em Paula Mattos . . . . .         | 372      |            |              |
| " do Patriarcha S. José . . . . .                                                       | 369      |            |              |
| " do SS. Sacramento da Antiga Sé . . . . .                                              | 365      |            |              |
| " do SS. Sacramento da Candelaria . . . . .                                             | 367      |            |              |
| " do SS. Sacramento da Gloria . . . . .                                                 | 366      |            |              |
| " de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na<br>Matriz da Candelaria . . . . .           | 369      |            |              |
| " de S. Manoel, da Candelaria . . . . .                                                 | 368      |            |              |
| " de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Se-<br>nhora dos Prazeres . . . . .               | 367      |            |              |
| " do Sr. Santo Christo dos Milagres, erecta<br>na matriz de Santa Rita . . . . .        | 370      |            |              |
| Jardim Botanico . . . . .                                                               | 318      |            |              |
| Jardineiros e Floristas vendedores . . . . .                                            | 378      |            |              |
| Jóias para cabellos . . . . .                                                           | 640      |            |              |
| Juízes Commérciaes . . . . .                                                            | 115      |            |              |
| Juízes do Crime . . . . .                                                               | 118      |            |              |
| " de Direito . . . . .                                                                  |          | 7          |              |
| " Municipaes . . . . .                                                                  | 119      |            |              |
| " " e de Orphãos da provincia . . . . .                                                 |          | 7          |              |
| Juízes de Paz . . . . .                                                                 | 322      |            |              |
| Juízo administrativo dos Africanos livres . . . . .                                     | 117      |            |              |
| " do Crime . . . . .                                                                    | 118      |            |              |
| " de Defuntos e Ausentes . . . . .                                                      | 117      |            |              |
| " de Direito especial do Commercio . . . . .                                            | 115      |            |              |
| " dos Feitos da Fazenda Nacional . . . . .                                              | 118      |            |              |
| " dos Orphãos . . . . .                                                                 | 116      |            |              |
| " privativo do contrabando de Africanos . . . . .                                       | 119      |            |              |
| Junta Central de Hygiene publica . . . . .                                              | 73       |            |              |
| " dos Corretores . . . . .                                                              | 109      |            |              |
| " Vaccinica da Corte (na Camara Municipal) . . . . .                                    | 74       |            |              |
| Laboratorio Pyrotechnico do Campinho . . . . .                                          | 256      |            |              |
| Laboratorios Metallurgicos . . . . .                                                    | 632      |            |              |
| Laboratorios Pharmaceuticos . . . . .                                                   | 457      |            |              |
| Lampistas . . . . .                                                                     | 632      |            |              |
| Lapidarios . . . . .                                                                    | 632      |            |              |
| Lastros para navios . . . . .                                                           | 643      |            |              |
| Latoeiros . . . . .                                                                     | 626      |            |              |
| Lavadeiras de roupa fina . . . . .                                                      | 633      |            |              |
| Lavrantes em Metaes . . . . .                                                           | 585      |            |              |
| Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa<br>Isabel) . . . . .                       | 74       |            |              |
| Lei de 23 de Outubro de 1832: artigos relativos á<br>naturalisação . . . . .            |          |            | 37           |
| " n. 1243 de 26 de Junho de 1865: approva os                                            |          |            |              |

|                                                                                                                                                                                         | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| decretos que transportarão quantias de umas para outras rubricas, o abro um credito supple-<br>mentar e extraordinario de 12,517:523\$110.                                              | . . . . . | . . . . .  | 4            |
| Lei n. 1244 de 20 de Junho de 1865: autorisa o<br>Ministro da Fazenda a fazer operações de<br>credito dentro ou fóra do Imperio para des-<br>pezas extraordinarias da marinha e guerra. | . . . . . | . . . . .  | 5            |
| » n. 1245 de 28 de Junho de 1865: fixa a despeça<br>e orça a receita geral do Imperio para o<br>exercício de 1865—1866, e dá outras provi-<br>dencias . . . . .                         | . . . . . | . . . . .  | 5            |
| » n. 1246 de 28 de Junho de 1865: fixa as forças<br>de terra para o anno financeiro de 1866—1867.                                                                                       | . . . . . | . . . . .  | 11           |
| » n. 1250 de 8 de Julho de 1865: fixa a força<br>naval para o anno financeiro de 1866—1867.                                                                                             | . . . . . | . . . . .  | 13           |
| Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancionadas<br>em 1865. . . . .                                                                                                                   | . . . . . | . . . . .  | 4            |
| Leilões (Agentes de) . . . . .                                                                                                                                                          | 111 e 577 | . . . . .  |              |
| Lemonnier, Joalheiro e desenhador em cabello, de<br>Paris. . . . .                                                                                                                      | 660       |            |              |
| Linha intermediaria entre este porto, Santa Catha-<br>rina e S. Francisco . . . . .                                                                                                     | 396       |            |              |
| Lista dos periodicos que se publicão na cõrte . . . .                                                                                                                                   | 657       |            |              |
| » dos Srs. Assignantes. . . . .                                                                                                                                                         | . . . . . | . . . . .  | 207          |
| Liteiras para alugar. . . . .                                                                                                                                                           | 588       |            |              |
| Lithographia do Archivo Militar . . . . .                                                                                                                                               | 263       |            |              |
| Lithographias. . . . .                                                                                                                                                                  | 633       |            |              |
| Livrarias . . . . .                                                                                                                                                                     | 566       |            |              |
| Loja de fazendas para armadores. . . . .                                                                                                                                                | 551       |            |              |
| Lojas de Aviaamentos de bordar. . . . .                                                                                                                                                 | 563       |            |              |
| » de Balanças, pesos e medidas. . . . .                                                                                                                                                 | 543       |            |              |
| » de Bandejas . . . . .                                                                                                                                                                 | 568       |            |              |
| » de Bordados (rêndas). . . . .                                                                                                                                                         | 569       |            |              |
| » de Brinquedos . . . . .                                                                                                                                                               | 543       |            |              |
| » de Cabos. . . . .                                                                                                                                                                     | 510       |            |              |
| » de Calçado . . . . .                                                                                                                                                                  | 544       |            |              |
| » de Casquinhas. . . . .                                                                                                                                                                | 546       |            |              |
| » de Cera . . . . .                                                                                                                                                                     | 546       |            |              |
| » de Chá . . . . .                                                                                                                                                                      | 546       |            |              |
| » de Chapéos . . . . .                                                                                                                                                                  | 610       |            |              |
| » » do Chile, Italia, etc . . . . .                                                                                                                                                     | 547       |            |              |
| » » de Sol, Bengalas, etc. . . . .                                                                                                                                                      | 549       |            |              |
| » de Charutos. . . . .                                                                                                                                                                  | 547       |            |              |
| » de Correeiros e forradores de carros . . . . .                                                                                                                                        | 602       |            |              |
| » de Couros. . . . .                                                                                                                                                                    | 549       |            |              |
| » de Crystaes . . . . .                                                                                                                                                                 | 563       |            |              |
| » de Drogas . . . . .                                                                                                                                                                   | 550       |            |              |
| » especiaes de meias. . . . .                                                                                                                                                           | 565       |            |              |
| » de Estampas. . . . .                                                                                                                                                                  | 561       |            |              |
| » de Fazendas com roupa feita . . . . .                                                                                                                                                 | 555       |            |              |
| » de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc. .                                                                                                                                      | 552       |            |              |
| » de Ferragens . . . . .                                                                                                                                                                | 559       |            |              |
| » de Ferramenta, utensilios para Relojoeiros, etc.                                                                                                                                      | 561       |            |              |
| » de Fogo; d'Artificio . . . . .                                                                                                                                                        | 561       |            |              |
| » de Fogões. . . . .                                                                                                                                                                    | 615       |            |              |
| » de Gravuras. . . . .                                                                                                                                                                  | 561       |            |              |
| » de Imagens . . . . .                                                                                                                                                                  | 606       |            |              |
| » de Instrumentos de Musica. . . . .                                                                                                                                                    | 561       |            |              |
| » » Nauticos, Opticos, Mathemati-<br>cos e Cirurgicos, Oculos, etc.                                                                                                                     | 562       |            |              |
| » de Joias. . . . .                                                                                                                                                                     | 634       |            |              |
| » » para Cabello. . . . .                                                                                                                                                               | 640       |            |              |
| » de Lãs, Sedas, etc. . . . .                                                                                                                                                           | 563       |            |              |
| » de Livros . . . . .                                                                                                                                                                   | 500       |            |              |



|                                                                                                      | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Lojas de Livros em branco . . . . .                                                                  | 500      |            |              |
| » de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes . . .                                                     | 503      |            |              |
| » de Maçames. . . . .                                                                                | 510      |            |              |
| » de Marmores . . . . .                                                                              | 504      |            |              |
| » de Meias . . . . .                                                                                 | 505      |            |              |
| » de Miudezas e quinquilharias. . . . .                                                              | 570      |            |              |
| » de Modas e Fazendas Francezas. . . . .                                                             | 505      |            |              |
| » de Musica. . . . .                                                                                 | 501      |            |              |
| » de Objectos de historia natural. . . . .                                                           | 583      |            |              |
| » de Objectos de phantasia. . . . .                                                                  | 507      |            |              |
| » de Oculos . . . . .                                                                                | 562      |            |              |
| » de Optica . . . . .                                                                                | 562      |            |              |
| » de Papel, Objectos de Escriptorio e phan-<br>tasia . . . . .                                       | 566      |            |              |
| » de Papel pintado. . . . .                                                                          | 567      |            |              |
| » de Perfumarias e Objectos de phantasia. . . .                                                      | 567      |            |              |
| » de Porcellanas. . . . .                                                                            | 563      |            |              |
| » na Praça do Mercado. . . . .                                                                       | 584      |            |              |
| » de Quinquilharias . . . . .                                                                        | 568      |            |              |
| » de Rapé. . . . .                                                                                   | 568      |            |              |
| » de Relogios e Relojoeiros. . . . .                                                                 | 646      |            |              |
| » de Rendas e Bordados . . . . .                                                                     | 569      |            |              |
| » de Roupa feita. . . . .                                                                            | 553      |            |              |
| » de Sapateiros . . . . .                                                                            | 648      |            |              |
| » de Sellins e arreios. . . . .                                                                      | 569      |            |              |
| » de Sementes. . . . .                                                                               | 569      |            |              |
| » de Tamamqueiros . . . . .                                                                          | 653      |            |              |
| » de Tintas e vernizes. . . . .                                                                      | 570      |            |              |
| » de Vassouras . . . . .                                                                             | 570      |            |              |
| » de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes . . .                                                     | 563      |            |              |
| » » para vidraças . . . . .                                                                          | 653      |            |              |
| London and Brazilian Bank. . . . .                                                                   | 414      |            |              |
| Loterias da Corte . . . . .                                                                          | 202      |            |              |
| » até hoje concedidas . . . . .                                                                      |          |            | 106          |
| » da Provincia. . . . .                                                                              |          | 12         |              |
| » : relação das que devem ser extrahidas na<br>côrte no anno de 1866 . . . . .                       |          |            | 164          |
| Lycêo de Artes e Officios. . . . .                                                                   |          |            | 139          |
| » Commercial nas Laranjeiras. . . . .                                                                | 419      |            |              |
| Machinistas e Bombeiros. . . . .                                                                     | 633      |            |              |
| Madeireiros . . . . .                                                                                | 510      |            |              |
| Mantieria da Casa Imperial. . . . .                                                                  | 40       |            |              |
| Marceneiros. . . . .                                                                                 | 634      |            |              |
| Marquezes e Marquezas . . . . .                                                                      | 43       |            |              |
| Matadouro de S. Christovão . . . . .                                                                 | 321      |            |              |
| Medalhas do Imperio. . . . .                                                                         | 26       |            |              |
| Medicos e Cirurgiões. . . . .                                                                        | 447      |            |              |
| » da Imperial Camara. . . . .                                                                        | 36       |            |              |
| » legislas privativos da Policia. . . . .                                                            | 123      |            |              |
| » Veterinarios. . . . .                                                                              | 456      |            |              |
| Meio circulante . . . . .                                                                            |          |            | 82           |
| Melhoramento das raças de animaes uteis . . . .                                                      |          |            | 110          |
| Menibros da Commissão para rever a legislação mi-<br>litar . . . . .                                 |          |            | 167          |
| » da Commissão da Praça do Commercio . . .                                                           | 469      |            |              |
| Menores do Arsenal de Guerra . . . . .                                                               | 259      |            |              |
| Mensagem do Presidente dos Estados-Unidos ao<br>Congresso, no dia 2 de Dezembro de<br>1865 . . . . . |          |            | 179          |
| Mercado monetario durante o anno de 1865. . . .                                                      |          |            | 158          |
| Mercadores de Livros . . . . .                                                                       | 500      |            |              |
| » de Sanguesugas. . . . .                                                                            | 576      |            |              |
| Mesa Provincial estabelecida na côrte. . . . .                                                       |          | 5          |              |
| Mesas de Rendas da Provincia . . . . .                                                               |          | 13         |              |

|                                                                                | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Mesas de rendas e collectorias . . . . .                                       |           |            | 94           |
| Mestres de Musica da Imperial Camara . . . . .                                 | 37        |            |              |
| » Calafates . . . . .                                                          | 397       |            |              |
| » Canteiros . . . . .                                                          | 636       |            |              |
| » Carpinteiros . . . . .                                                       | 898       |            |              |
| » de Coremonias da Capella Imperial . . . . .                                  | 90        |            |              |
| » de diversas sciencias. Vide Professores . . . . .                            | 461       |            |              |
| » de Obras . . . . .                                                           | 597 e 643 |            |              |
| » Pedreiros . . . . .                                                          | 643       |            |              |
| Metaes preciosos: seu valor durante o anno de 1865 . . . . .                   |           |            | 159          |
| » : exportação mensal da praça do Rio de Janeiro . . . . .                     |           |            | 160          |
| Mineração . . . . .                                                            |           |            | 113          |
| Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. . . . .    | 298       |            |              |
| » » Estrangeiros . . . . .                                                     | 154       |            |              |
| » » da Fazenda . . . . .                                                       | 176       |            |              |
| » » da Guerra . . . . .                                                        | 244       |            |              |
| » » do Imperio . . . . .                                                       | 62        |            |              |
| » » da Justiça . . . . .                                                       | 103       |            |              |
| » » da Marinha . . . . .                                                       | 204       |            |              |
| Ministros d'Estado . . . . .                                                   | 32        |            |              |
| » do Supremo Tribunal de Justiça . . . . .                                     | 105       |            |              |
| Misericordia (Santa Casa). . . . .                                             | 348       |            |              |
| Missas (horas das) nas varias Igrejas . . . . .                                | 94        |            |              |
| Mocós Fidalgos com exercicio . . . . .                                         | 31        |            |              |
| » da Imperial Camara . . . . .                                                 | 36        |            |              |
| » da Imperial Camara Honorarios . . . . .                                      | 37        |            |              |
| Modistas e Costureiras . . . . .                                               | 636       |            |              |
| Modo facil de calcular o premio do dinheiro . . . . .                          |           |            | 167          |
| Moeda (Casa da) . . . . .                                                      | 200       |            |              |
| » falsa . . . . .                                                              |           |            | 126          |
| Molhados por atacado . . . . .                                                 | 513       |            |              |
| Monsenhores . . . . .                                                          | 89        |            |              |
| Monte-Pio Geral . . . . .                                                      | 411       |            |              |
| » » de Economia dos Servidores do Estado . . . . .                             | 87        |            |              |
| Monte do Soccorro e Caixa Economica da corte garantidos pelo Governo . . . . . | 203       |            | 91           |
| Mordomia da Casa Imperial . . . . .                                            | 38        |            |              |
| Mosteiro da Ordem de S. Bento . . . . .                                        | 354       |            |              |
| Municipalidade . . . . .                                                       | 319       |            |              |
| Município de Angra dos Reis . . . . .                                          |           | 122        |              |
| » de Araruama . . . . .                                                        |           | 362        |              |
| » da Barra-Mansa . . . . .                                                     |           | 238        |              |
| » da Barra de S. João . . . . .                                                |           | 90         |              |
| » de Cabo-Frio . . . . .                                                       |           | 192        |              |
| » da Campanha (Minas-Geraes). . . . .                                          |           | 394        |              |
| » de Campos . . . . .                                                          |           | 303        |              |
| » de Cantagallo . . . . .                                                      |           | 352        |              |
| » de Capivary . . . . .                                                        |           | 83         |              |
| » da Estrella . . . . .                                                        |           | 145        |              |
| » de Iguassú . . . . .                                                         |           | 218        |              |
| » de Itaborahy . . . . .                                                       |           | 133        |              |
| » de Itaguahy . . . . .                                                        |           | 229        |              |
| » de Macahé . . . . .                                                          |           | 178        |              |
| » de Magé . . . . .                                                            |           | 255        |              |
| » de Mangaratiba . . . . .                                                     |           | 119        |              |
| » do Mar de Hespanha (Minas-Geraes). . . . .                                   |           | 396        |              |
| » de Maricá . . . . .                                                          |           | 97         |              |
| » Neutro . . . . .                                                             | 319       |            |              |
| » de Nictheroy . . . . .                                                       |           | 67         |              |
| » de Nova-Friburgo . . . . .                                                   |           | 264        |              |
| » da Parahyba do Sul . . . . .                                                 |           | 270        |              |

|                                                                                                                                  | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Município do Parahybuna ou Juiz de Fora (Minas) . . . . .                                                                        | 384      |            |              |
| " do Paraty . . . . .                                                                                                            | 144      |            |              |
| " do Petropolis . . . . .                                                                                                        | 101      |            |              |
| " de Pirahy . . . . .                                                                                                            | 207      |            |              |
| " do Rezende . . . . .                                                                                                           | 340      |            |              |
| " do Rio Bonito . . . . .                                                                                                        | 201      |            |              |
| " do Rio Claro . . . . .                                                                                                         | 84       |            |              |
| " de Santa Maria Magdalena . . . . .                                                                                             | 295      |            |              |
| " de Santo Antonio de Sá . . . . .                                                                                               | 188      |            |              |
| " de Santos (S. Paulo). . . . .                                                                                                  | 374      |            |              |
| " de S. Fidelis . . . . .                                                                                                        | 328      |            |              |
| " de S. João da Barra . . . . .                                                                                                  | 155      |            |              |
| " de S. João do Principe. . . . .                                                                                                | 248      |            |              |
| " de Saquarema. . . . .                                                                                                          | 106      |            |              |
| " de Valença . . . . .                                                                                                           | 163      |            |              |
| " de Vassouras . . . . .                                                                                                         | 284      |            |              |
| Muséo Nacional . . . . .                                                                                                         | 72       |            | 138          |
| Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial. . . . .                                                                 | 90 e 91  |            |              |
| Naturalistas . . . . .                                                                                                           | 645      |            |              |
| Navegação a Botafogo por vapor . . . . .                                                                                         | 396      |            |              |
| " entre o Imperio e o Rio da Prata . . . . .                                                                                     |          |            | 96           |
| " de grande cabotagem. . . . .                                                                                                   |          |            | 98           |
| " importação e exportação. . . . .                                                                                               |          |            | 95           |
| " intermediaria entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina, Paranaguá, Antonina e S. Francisco. . . . .                             | 396      |            |              |
| " para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis . . . . .                                                                           | 389      |            |              |
| " de longo curso. . . . .                                                                                                        |          |            | 95           |
| " para Magé . . . . .                                                                                                            | 398      |            |              |
| " para Mauá. . . . .                                                                                                             | 382      |            |              |
| " de Nictheroy e S. Domingos. . . . .                                                                                            | 397      |            |              |
| " a Nictheroy por vapor (Ferry) . . . . .                                                                                        | 397      |            |              |
| " a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo . . . . . | 393      |            |              |
| " a vapor para os portos do Norte e para os do Sul . . . . .                                                                     | 307      |            |              |
| " a vapor para Paqueta . . . . .                                                                                                 | 398      |            |              |
| " a vapor para o porto de Sampaio. . . . .                                                                                       | 398      |            |              |
| " Transatlantica para Southampton . . . . .                                                                                      | 391      |            |              |
| " a vapor para Bordéas . . . . .                                                                                                 | 392      |            |              |
| " a vapor para Santa Catharina. . . . .                                                                                          | 396      |            |              |
| " a vapor entre o porto do Rio e o de Santos . . . . .                                                                           | 396      |            |              |
| Navios da Armada Nacional e Imperial . . . . .                                                                                   | 243      |            |              |
| " de Reboque, r. Direita, 125. . . . .                                                                                           |          |            |              |
| " entrados e sahidos nos exercicios de 1862-64 . . . . .                                                                         |          |            | 95           |
| Necrologio das Casas Titulares. . . . .                                                                                          | 50       |            |              |
| Negociantes de Aguardente do Paiz. . . . .                                                                                       | 578      |            |              |
| " de Carvão de pedra e Coke. . . . .                                                                                             | 505      |            |              |
| " de Diamantes brutos e lapidados. . . . .                                                                                       | 574      |            |              |
| " de Escravos . . . . .                                                                                                          | 578      |            |              |
| " Estrangeiros de Importação e Exportação . . . . .                                                                              | 478      |            |              |
| " de Farinha de Trigo . . . . .                                                                                                  | 506      |            |              |
| " de Fundos publicos. . . . .                                                                                                    | 575      |            |              |
| " de Gado vaccum. . . . .                                                                                                        | 551      |            |              |
| " Nacionais . . . . .                                                                                                            | 469      |            |              |
| " de Ouro, Prata e Pedras preciosas. . . . .                                                                                     | 637      |            |              |
| " de Sal. . . . .                                                                                                                | 513      |            |              |
| Negocios Ecclesiasticos . . . . .                                                                                                | 89       |            |              |
| " especiaes a cargo das secções da secretaria do Imperio . . . . .                                                               | 62       |            | 133          |

|                                                          | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|----------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Negocios especiaes das directorias da secretaria da      |           |            |              |
| Agricultura . . . . .                                    | 298       |            |              |
| Netheroy e Inhomerm, companhia de Navegação a            |           |            |              |
| vapor. . . . .                                           | 307       |            |              |
| Notarios Publicos . . . . .                              | 121       |            |              |
| Notas de 58: sua substituição . . . . .                  |           |            | 161          |
| Notas falsas de 308000 do Banco do Brasil. . . . .       |           |            | 70           |
| " " de 208000 do Banco do Brasil. . . . .                |           |            | 89           |
| Nova Regeneração. . . . .                                | 388       |            |              |
| Novas Publicações. . . . .                               |           | 400        | Not. pag. 80 |
| Novo Cassino Fluminense . . . . .                        | 346       |            |              |
| Objectos de historia natural . . . . .                   | 383       |            |              |
| Obras Militares . . . . .                                | 262       |            |              |
| " Municipaes (Directoria). . . . .                       | 320       |            |              |
| " Publicas geraes e do municipio neutro . . . . .        | 304       |            |              |
| " " da provincia do Rio de Janeiro. . . . .              |           | 12         |              |
| " " geraes e provinciaes auxiliadas pelo                 |           |            |              |
| thesouro publico . . . . .                               |           |            | 119          |
| " " do municipio da corte . . . . .                      |           |            | 120          |
| Observatorio (Imperial) astronomico . . . . .            | 255       |            |              |
| Officiaes aggregados do exercito . . . . .               | 284       |            |              |
| " da Armada . . . . .                                    | 208       |            |              |
| " " reformados . . . . .                                 | 210       |            |              |
| " do Batalhão Naval. . . . .                             | 236       |            |              |
| " do Culto d'Armada . . . . .                            | 232       |            |              |
| " de Fazenda da Armada. . . . .                          | 208       |            |              |
| " de Justiça do Municipio da Corte . . . . .             | 120       |            |              |
| " " dos Subdelegados . . . . .                           | 121 a 133 |            |              |
| " Menores da Casa Imperial . . . . .                     | 37        |            |              |
| " Mores. . . . .                                         | 31        |            |              |
| " do quadro do Exercito . . . . .                        | 267       |            |              |
| " Reformados do Exercito. . . . .                        | 284       |            |              |
| Officina de Estamparia do Thesouro . . . . .             | 201       |            | 93           |
| Officinas de Ferreiro e Serralheiro . . . . .            | 623       |            |              |
| " de Instrumentos nauticos. . . . .                      | 631       |            |              |
| " de Pintura e Encarnação de luagens . . . . .           | 606       |            |              |
| Officios . . . . .                                       | 585       |            |              |
| Olarias . . . . .                                        | 637       |            |              |
| Omnibus da Corte. . . . .                                | 401       |            |              |
| Opera lyrica nacional e italiana . . . . .               |           |            | 139          |
| Orçamento da Ilm. <sup>a</sup> Camara Municipal. . . . . | 338       |            |              |
| " Municipal da Provincia. (No Almanak de                 |           |            |              |
| 1865.) . . . . .                                         |           | 374        |              |
| " da receita e despeza da provincia do Rio               |           |            |              |
| de Janeiro, para os annos de 1864 e 1865.                |           |            |              |
| (No Almanak de 1865.) . . . . .                          |           | 374 e 378  |              |
| Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço . . . . . | 356       |            |              |
| " " de N. Senhora da Conceição e Boa                     |           |            |              |
| Morte . . . . .                                          | 363       |            |              |
| " " dos Minimos de S. Francisco de Paula. . . . .        | 361       |            |              |
| " " de S. Domingos de Gusmão . . . . .                   | 372       |            |              |
| " " de S. Francisco da Penitencia . . . . .              | 357       |            |              |
| " " de N. Senhora do Monte do Carmo. . . . .             | 359       |            |              |
| Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Fa-        |           |            |              |
| milia Imperial . . . . .                                 | 22        |            |              |
| " Insignias e Medalhas do Imperio. . . . .               | 26        | 2          |              |
| Orphãos do recolhimento. . . . .                         | 350       |            |              |
| Ourives. . . . .                                         | 637       |            |              |
| Ouro e prata exportado . . . . .                         |           |            | 160          |
| Padarias . . . . .                                       | 640       |            |              |
| Pagadoria da Marinha. . . . .                            | 207       |            |              |
| " das Tropas . . . . .                                   | 250       |            |              |
| Papel electro-magnetico de Royer. . . . .                | 668       |            |              |
| " moeda circulante. . . . .                              |           |            | 81           |

|                                                                                                                                                                                 | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Papel Sellado: encarregados da sua venda. . . . .                                                                                                                               | 199      |            |              |
| Paquetes Brasileiros de Vapor . . . . .                                                                                                                                         | 307      |            |              |
| " Britannicos de Vapor (Southampton). . . . .                                                                                                                                   | 391      |            |              |
| " Francezos de vapor (Bordões). . . . .                                                                                                                                         | 392      | 257        | 1111-394     |
| " do Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa<br>Catharina e S. Francisco. . . . .                                                                                                   | 396      |            |              |
| Parochias: relatorio do ministerio do Imperio . . . . .                                                                                                                         |          |            | 134          |
| Parochos estrangeiros . . . . .                                                                                                                                                 |          |            | 134          |
| Parteiras . . . . .                                                                                                                                                             | 456      |            |              |
| Partida dos Correios Terrestres . . . . .                                                                                                                                       | 298      |            |              |
| " das Diligencias . . . . .                                                                                                                                                     | 401      |            |              |
| " das Gondolas . . . . .                                                                                                                                                        | 401      |            |              |
| " dos Omnibus . . . . .                                                                                                                                                         | 400      |            |              |
| " dos Trens da estrada de carris de ferro da<br>cidade á Tijuca . . . . .                                                                                                       | 383      |            |              |
| " dos Trens da estrada de ferro de D. Pedro II. . . . .                                                                                                                         | 314      |            |              |
| Partidas das Diligencias Amarellas de Villa-Real & C. . . . .                                                                                                                   | 401      |            |              |
| Partidores dos Orphãos . . . . .                                                                                                                                                | 116      |            |              |
| Passeio Publico . . . . .                                                                                                                                                       | 312      |            |              |
| Pastelciros . . . . .                                                                                                                                                           | 643      |            |              |
| Pautadores de papel . . . . .                                                                                                                                                   | 643      |            |              |
| Pedestres . . . . .                                                                                                                                                             | 123      |            |              |
| Pedreiras . . . . .                                                                                                                                                             | 643      |            |              |
| Pedreiros . . . . .                                                                                                                                                             | 643      |            |              |
| Penteeiros . . . . .                                                                                                                                                            | 617      |            |              |
| Periodicos que se publicão na corte . . . . .                                                                                                                                   | 657      |            |              |
| Peritos do Commercio . . . . .                                                                                                                                                  | 111      |            |              |
| Permanentes (Corpo Policial) . . . . .                                                                                                                                          | 134      |            |              |
| Perolas finas e pedras preciosas . . . . .                                                                                                                                      | 660      |            |              |
| Pharmaceuticos d'Armada . . . . .                                                                                                                                               | 239      |            |              |
| " do Exercito . . . . .                                                                                                                                                         | 278      |            |              |
| Pharmacia de Ménier & C., em Paris . . . . .                                                                                                                                    | 661      |            |              |
| Pharmacias . . . . .                                                                                                                                                            | 457      |            |              |
| Pharões . . . . .                                                                                                                                                               | 240      |            |              |
| Pharôl na entrada do porto de Cigale, na ilha<br>Lorsini . . . . .                                                                                                              |          |            | 178          |
| Photographias (officinas). . . . .                                                                                                                                              | 644      |            |              |
| Picheleiros . . . . .                                                                                                                                                           | 626      |            |              |
| Pilotos . . . . .                                                                                                                                                               | 446      |            |              |
| Pilulas de Blancard . . . . .                                                                                                                                                   | 665      |            |              |
| Pintores de Casas, etc. . . . .                                                                                                                                                 | 645      |            |              |
| " de Paisagem e Retratisas . . . . .                                                                                                                                            | 459      |            |              |
| " Scenographicos . . . . .                                                                                                                                                      | 645      |            |              |
| Plano para as loterias da corte . . . . .                                                                                                                                       | 202      |            |              |
| Poleeiros . . . . .                                                                                                                                                             | 646      |            |              |
| Policia . . . . .                                                                                                                                                               | 122      | 6          |              |
| Policia da corte: sua divisão e um corpo militar e<br>outro civil . . . . .                                                                                                     |          |            | 190          |
| " no Mar . . . . .                                                                                                                                                              | 122      |            |              |
| Porteiros da Canna . . . . .                                                                                                                                                    | 39       |            |              |
| Portes das cartas e mais papeis. . . . .                                                                                                                                        | 301      |            |              |
| Posturas da Ill <sup>ma</sup> camara municipal, para a execução<br>do systema de esgoto das aguas pluvias e lim-<br>peza das casas pela companhia <i>Improvements</i> . . . . . |          |            | 163          |
| Povoação da Barra do Pirahy. . . . .                                                                                                                                            |          | 211        |              |
| Povoação do Desengano . . . . .                                                                                                                                                 |          | 169        |              |
| " do Porto-Velho do Cunha . . . . .                                                                                                                                             |          | 356        |              |
| Praça do Commercio . . . . .                                                                                                                                                    | 469      |            |              |
| " do Mercado . . . . .                                                                                                                                                          | 583      |            |              |
| Prégadores Imperiaes . . . . .                                                                                                                                                  | 89       |            |              |
| Premio de dinheiro: modo facil de o calcular. . . . .                                                                                                                           |          |            | 167          |
| Preparadores de objectos de Historia Natural . . . . .                                                                                                                          | 645      |            |              |
| Presidentes das Provincias . . . . .                                                                                                                                            | 64       |            |              |
| Primeira Delegacia de Policia . . . . .                                                                                                                                         | 124      |            |              |

|                                                               | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|---------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Primeira Pagadoria do Thesouro. . . . .                       | 180      |            |              |
| " Vara do Juizo Commercial. . . . .                           | 113      |            |              |
| " " do Crime. . . . .                                         | 118      |            |              |
| " " Municipal. . . . .                                        | 119      |            |              |
| Procurador da Corôa, Fazenda, etc. . . . .                    | 106      |            |              |
| Procuradores agentes de causas no Fóro civil e comm. . . . .  | 445      |            |              |
| " de causas e solicitadores. . . . .                          | 444      |            |              |
| " fscões das Thesour. de Fazenda do Imp. . . . .              | 482      |            |              |
| " Judiciaes e das Audiencias. . . . .                         | 444      |            |              |
| Productos chimicos da Casa de Mènier, em Paris. . . . .       | 661      |            |              |
| " especiaes da Casa Labelonye. . . . .                        | 667      |            |              |
| " pharmaceuticos especiaes de Grimault & C. . . . .           | 670      |            |              |
| " Chimicos e Pharmaceuticos. . . . .                          | 550      |            |              |
| Professores de Dansa. . . . .                                 | 462      |            |              |
| " de Desenho, Pintura, Bordado, etc. . . . .                  | 461      |            |              |
| " de Esgrima. . . . .                                         | 462      |            |              |
| " de Gymnastica. . . . .                                      | 462      |            |              |
| " de Linguas. . . . .                                         | 460      |            |              |
| " de Musica e de diversos instrumentos. . . . .               | 465      |            |              |
| " de Piano e Canto. . . . .                                   | 462      |            |              |
| " Publicos. . . . .                                           | 76       |            |              |
| " de Varias Sciencias. . . . .                                | 461      |            |              |
| Profissões. . . . .                                           | 439      |            |              |
| Projecto de lei em discussão no senado permitindo . . . . .   |          |            |              |
| aos navios estrangeiros o serviço de transportes . . . . .    |          |            |              |
| costeiros entre os portos do Imperio em que hou- . . . . .    |          |            | 146          |
| ver alfandegas e mesas de rendas. . . . .                     |          |            |              |
| Promotor (o) publico pôde allegar a prescripção do . . . . .  |          |            | 177          |
| crime. . . . .                                                |          |            |              |
| Promotores das comarcas. . . . .                              |          | 7          |              |
| " Publicos. . . . .                                           | 115      |            |              |
| Proprios nacionaes na côrte. . . . .                          |          |            | 96           |
| Proprietarios. . . . .                                        | 433      |            |              |
| Provedoria de Capellas e Residuos. . . . .                    | 117      |            |              |
| Quadro comparativo dos valores dos principaes arti- . . . . . |          |            |              |
| gos importados e exportados no decennio . . . . .             |          |            |              |
| de 1853 a 1863, divididos em quinquen- . . . . .              |          |            |              |
| nios, comparados com os dos annos de . . . . .                |          |            | 98           |
| 1863—1864. . . . .                                            |          |            |              |
| " estatistico do resultado dos trabalhos da Fa- . . . . .     |          |            |              |
| culdade de Medicina do Rio de Janeiro no . . . . .            | 69       |            |              |
| anno lectivo de 1865. . . . .                                 |          |            |              |
| " da navegação de grande cabotagem, nos exer- . . . . .       |          |            | 105          |
| cicios de 1862—1864. . . . .                                  |          |            |              |
| " da navegação de longo curso em todo o Im- . . . . .         |          |            | 104          |
| perio, nos annos de 1862 a 1864. . . . .                      |          |            |              |
| " do rendimento das recebedorias, mesas de . . . . .          |          |            |              |
| rendas e collectorias nos tres ultimos exer- . . . . .        |          |            | 97           |
| cicios e 1º semestre de 1864 a 1865. . . . .                  |          |            |              |
| " dos valores da exportação nacional para pai- . . . . .      |          |            | 102          |
| zes estrangeiros no exercicio de 1863—64. . . . .             |          |            |              |
| " dos valores da importação estrangeira directa . . . . .     |          |            |              |
| despachada no exercicio de 1863—1864, . . . . .               |          |            | 100          |
| com o termo médio dos tres anteriores. . . . .                |          |            |              |
| Quartel-General do Exercito. . . . .                          | 245      |            |              |
| " da Marinha. . . . .                                         | 222      |            |              |
| Quartel-Mestre General. . . . .                               | 246      |            |              |
| Quartos para alugar. . . . .                                  | 645      |            |              |
| Quina Laroche. . . . .                                        | 609      |            |              |
| Quinta da Boa-Vista. . . . .                                  | 42       |            |              |
| Ramos de flôres naturaes. . . . .                             | 578      |            |              |
| Real Companhia de Paquetes a Vapor. . . . .                   | 391      |            |              |
| Rebatedores de Ordenados. . . . .                             | 675      |            |              |
| Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 125. . . . .           |          |            |              |

|                                                                                                  | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Recebedoria do Municipio . . . . .                                                               | 197      |            |              |
| Recebedorias, mesas de rendas e collectorias . . . . .                                           |          | 13 e 14    | 94           |
| Recetta geral do Imperio orçada para 1865—1866 . . . . .                                         |          |            | 9            |
| Recolhimento das Orphãs . . . . .                                                                | 350      |            |              |
| "    de Santa Thereza . . . . .                                                                  | 140      |            |              |
| Reducção dos pesos e medidas . . . . .                                                           |          |            | 175          |
| Reexportação e Baldeação . . . . .                                                               |          |            | 95           |
| Refinações de assucar . . . . .                                                                  | 646      |            |              |
| Registro Geral das Hypotheccas . . . . .                                                         | 121      |            |              |
| Regulamento de 30 de Abril de 1860: loque de fogo . . . . .                                      |          |            | 174          |
| "    para os cemiterios publicos e particu-<br>lares da cidade, no Alm. de 1862.                 |          |            |              |
| "    hypothecario . . . . .                                                                      |          |            | 43           |
| "    das sociedades de credito real . . . . .                                                    |          |            | 65           |
| Relação da Bahia . . . . .                                                                       | 108      |            |              |
| "    das loterias até hoje concedidas . . . . .                                                  |          |            | 106          |
| "    do Maranhão . . . . .                                                                       | 108      |            |              |
| "    dos Navios da Armada Imperial . . . . .                                                     | 243      |            |              |
| "    dos officiaes reformados do exercito existen-<br>tes na corte e provincia do Rio de Janeiro | 284      |            |              |
| "    de Pernambuco . . . . .                                                                     | 108      |            |              |
| "    do Rio de Janeiro . . . . .                                                                 | 106      |            |              |
| Relojoeiros . . . . .                                                                            | 646      |            |              |
| "    Le Roy & Filhos . . . . .                                                                   | 659      |            |              |
| Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio . . . . .                                             | 199      |            |              |
| "    publicas . . . . .                                                                          |          |            | 94           |
| Repartição Ecclesiastica do Exercito . . . . .                                                   | 272      |            |              |
| "    dos Telegraphos . . . . .                                                                   | 305      |            |              |
| Repartições da Casa Imperial . . . . .                                                           | 38       |            |              |
| Reposteiros da Casa Imperial . . . . .                                                           | 39       |            |              |
| Representação Nacional . . . . .                                                                 | 54       |            |              |
| Restaurans . . . . .                                                                             | 627      |            |              |
| Retiro Litterario Portuguez . . . . .                                                            | 342      |            |              |
| Retratistas . . . . .                                                                            | 459      |            |              |
| Retretas da Casa Imperial . . . . .                                                              | 39       |            |              |
| Retrospecto commercial do anno de 1865 . . . . .                                                 |          |            | 141          |
| Rio de Janeiro City improvements company limited . . . . .                                       | 389      |            |              |
| Rob de Laffecteur . . . . .                                                                      | 662      |            |              |
| Sabão de producção nacional . . . . .                                                            | 618      |            |              |
| Salas e Quartos para alugar . . . . .                                                            | 645      |            |              |
| Salchicheiros . . . . .                                                                          | 648      |            |              |
| Sangradores . . . . .                                                                            | 592      |            |              |
| Sanguessugas e Ventosas . . . . .                                                                | 592      |            |              |
| Santa Casa da Misericordia . . . . .                                                             | 348      |            |              |
| Santeiros . . . . .                                                                              | 606      |            | 140          |
| Sapateiros para calçado de homens . . . . .                                                      | 648      |            |              |
| "    para calçado de senhoras e crianças . . . . .                                               | 651      |            |              |
| Saques effectuados na praça do Rio de Janeiro du-<br>rante o anno de 1865 . . . . .              |          |            | 159          |
| Saude e soccorros publicos . . . . .                                                             |          |            | 139          |
| Saveiros para carga e descarga . . . . .                                                         | 578      |            |              |
| Seccos e molhados por atacado . . . . .                                                          | 517      |            |              |
| "    "    a varejo . . . . .                                                                     | 521      |            |              |
| Secretaria da Assembléa Provincial . . . . .                                                     |          | 3          |              |
| "    da Camara dos Deputados . . . . .                                                           | 61       |            |              |
| "    da Camara Ecclesiastica . . . . .                                                           | 91       |            |              |
| "    da Camara dos Senadores . . . . .                                                           | 57       |            |              |
| "    do Conselho Supremo Militar e de Justiça . . . . .                                          | 248      |            |              |
| "    d'Estado. (Vide Ministerio.) . . . . .                                                      |          |            |              |
| "    do Governo da Provincia . . . . .                                                           |          | 3          |              |
| "    da Policia . . . . .                                                                        | 122      | 6          |              |
| "    do Tribunal do Commercio . . . . .                                                          | 109      |            |              |
| "    "    da Relação . . . . .                                                                   | 106      |            |              |
| Segeiros . . . . .                                                                               | 618      |            |              |
| Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel . . . . .                                       | 589      |            |              |

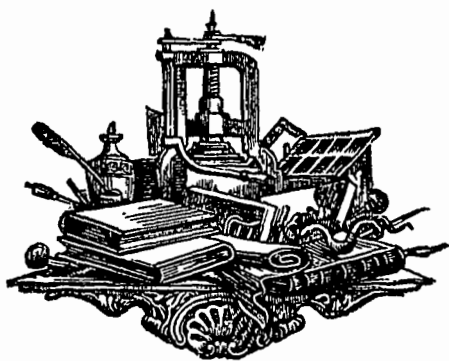


|                                                                                                     | Almanak.  | Provincia. | Supplemento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|
| Segunda classe do Exorceto. . . . .                                                                 | 209       |            |             |
| " Pagadoria do thesouro. . . . .                                                                    | 180       |            |             |
| Seguros contra o fogo. . . . .                                                                      | 385 a 387 |            |             |
| Seguros maritimos. . . . .                                                                          | 388 a 390 |            |             |
| Selleiros. . . . .                                                                                  | 509 e 651 |            |             |
| Sello: do Correio (oncarregados da venda). . . . .                                                  | 298       |            |             |
| " : creação de uma agencia na alfandega da<br>côrte, e suas instrucções . . . . .                   |           |            | 38          |
| " proporcional das letras de cambio, escripturas,<br>fretamentos, titulos de nomeação, etc. . . . . |           |            | 176         |
| Seminario Episcopal de S. José. . . . .                                                             | 92        |            |             |
| Seminarios Episcopaes do Imperio . . . . .                                                          |           |            | 133         |
| Senadores. . . . .                                                                                  | 54        |            |             |
| Sentido genuino da palavra « miseravel » de que<br>trata o art. 13 doCodigo do Processo . . . . .   |           |            | 26          |
| Serralheiros. . . . .                                                                               | 623       |            |             |
| Serrarias. . . . .                                                                                  | 652       |            |             |
| Serviço dos Enterros e taxas funerarias. . . . .                                                    | 652       |            | 193 a 199   |
| Signaes de incendio ou toque de fogo. . . . .                                                       |           |            | 174         |
| " das Ordens . . . . .                                                                              | 26        | 2          |             |
| Sirgueiros. . . . .                                                                                 | 652       |            |             |
| Sociedade Allemã de Beneficencia . . . . .                                                          | 376       |            |             |
| " " de Gynnastica. . . . .                                                                          | 379       |            |             |
| " Amante da Instrucção (Imperial). . . . .                                                          | 380       |            |             |
| " Americana de Beneficencia. . . . .                                                                | 376       |            |             |
| " (Imperial) Auxiliadora das Artes Mecanicas<br>e Liberaes; e Beneficente. . . . .                  | 379       |            |             |
| " La Ausiliadora. . . . .                                                                           | 387       |            |             |
| " Auxiliadora da Industria Nacional. . . . .                                                        | 310       |            |             |
| " Belga de Beneficencia. . . . .                                                                    | 376       |            |             |
| " Beneficencia Perfeita Amizade. . . . .                                                            | 373       |            |             |
| " Brasileira de Beneficencia . . . . .                                                              | 373       |            |             |
| " Ensaio Litterarios. . . . .                                                                       | 381       |            |             |
| " Festival Sete de Setembro. . . . .                                                                | 378       |            |             |
| " Franceza de Soccorros Mutuos. . . . .                                                             | 378       |            |             |
| " Germania . . . . .                                                                                | 345       |            |             |
| " Hespanhola de Beneficencia. . . . .                                                               | 376       |            |             |
| " Ingleza de Beneficencia. . . . .                                                                  | 376       |            |             |
| " Internacional de Emigração . . . . .                                                              |           |            | 192         |
| " Madrépora . . . . .                                                                               | 377       |            |             |
| " Musical de Beneficencia. . . . .                                                                  | 344       |            |             |
| " Pharmaceutica Brasileira. . . . .                                                                 | 378       |            |             |
| " Philantropica dos Artistas. . . . .                                                               | 378       |            |             |
| " " Suissa. . . . .                                                                                 | 376       |            |             |
| " Portugueza (Real) Amante da Monarchia e<br>Beneficente . . . . .                                  | 375       |            |             |
| " " de Beneficencia. . . . .                                                                        | 374       |            |             |
| " " Primeiro de Dezembro . . . . .                                                                  | 374       |            |             |
| " Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. . . . .                                                  | 377       |            |             |
| " União Beneficente Commercio e Artes. . . . .                                                      | 375       |            |             |
| " " e Beneficencia. . . . .                                                                         | 375       |            |             |
| " " e Perseverança . . . . .                                                                        | 373       |            |             |
| Sociedades Bancarias e outras. . . . .                                                              |           |            | 83          |
| " Commerciaes na Bahia . . . . .                                                                    |           |            | 88          |
| " de credito real . . . . .                                                                         |           |            | 65 e 84     |
| Solicitadores de Audiencias. . . . .                                                                | 444       |            |             |
| " dos Feitos da Fazenda. . . . .                                                                    | 418       |            |             |
| " no Juizo Ecclesiastico. . . . .                                                                   | 444       |            |             |
| Stereometra da Alfandega . . . . .                                                                  | 185       |            |             |
| Subdelegados do Chefe de Policia. . . . .                                                           | 124       |            |             |
| Sub-Empezarios da Santa Casa . . . . .                                                              | 652       |            |             |
| Subscrição nacional e donativos. . . . .                                                            |           |            | 92          |
| Substituição das notas do governo de valor de 5\$. . . . .                                          |           |            | 161         |
| Supremo Tribunal de Justiça. . . . .                                                                | 103       |            |             |

|                                                                                         | Almanak.  | Provincia. | Supplemento. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| Surdos-Mudos (Imperial Instituto).                                                      | 81        |            |              |
| Systema metrico.                                                                        |           |            | 72           |
| Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.           | 344       |            |              |
| » dos despachos telegraphicos.                                                          |           |            | 37           |
| » de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 20 até 30 7/8 por 1 £.                  |           |            | 201          |
| » dos emolumentos que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes de commercio.  |           | 2          | 192          |
| » dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.      | 18 e 19   |            |              |
| » dos dias feriados.                                                                    | 17        |            |              |
| » das Loterias que tem de ser extrahidas durante o anno de 1866.                        |           |            | 164          |
| » dos preços das obras que houverem de ser executadas pela Companhia City Improvements. |           |            | 31           |
| » dos Tilburys e carros de quatro rodas.                                                | 589       |            |              |
| Tabelliães de notas.                                                                    | 121       |            |              |
| » de protesto de letras.                                                                | 114       |            |              |
| Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.                                             | 121       |            |              |
| Taboa do Cambio entre o Brasil e a França.                                              |           |            | 202          |
| » da Lua e das marés cheias.                                                            | 21        |            |              |
| » do nascimento e occaso do Sol.                                                        | 20        |            |              |
| Tachygraphos.                                                                           | 459       |            |              |
| Talhos de carne.                                                                        | 579       |            |              |
| Tamanqueiros.                                                                           | 653       |            |              |
| Tanoarias.                                                                              | 653       |            |              |
| Tapeceiros.                                                                             | 591       |            |              |
| Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.                                          | 316 e 317 |            |              |
| Taxa dos enterros e sepulturas.                                                         |           |            | 193 a 199    |
| Telegraphos.                                                                            | 305       |            |              |
| Telhas.                                                                                 | 511       |            |              |
| Temporas.                                                                               | 1         |            |              |
| Terceira Contadoria.                                                                    | 179       |            |              |
| Terras em localidades favoraveis a estabelecimentos agricolas coloniaes.                |           |            | 28           |
| » publicas, legitimações, etc.                                                          |           |            | 121          |
| Theatro Francez (Alcazar Lyrico Fluminense).                                            | 348       |            |              |
| » do Gymnasio Dramatico.                                                                | 347       |            |              |
| » Lyrico Fluminense.                                                                    | 347       |            |              |
| » de S. Januario.                                                                       | 347       |            |              |
| » de S. Pedro d'Alcantara.                                                              | 346       |            |              |
| Theatros particulares: estão isentos da inspecção da policia.                           |           |            | 26           |
| Thesouraria Geral.                                                                      | 180       |            |              |
| » e Pagadoria de Marinha.                                                               | 207       |            |              |
| » Provincial.                                                                           |           | 4          |              |
| Thesoureiro da Casa Imperial.                                                           | 38        |            |              |
| » das loterias.                                                                         | 202       | 12         |              |
| Thesouro Nacional.                                                                      | 176       |            |              |
| Tilburys.                                                                               | 589       |            |              |
| Tintureiros.                                                                            | 654       |            |              |
| Tintureiros-Alfaiates.                                                                  | 654       |            |              |
| Titulares (Grandes do Imperio).                                                         | 43        |            |              |
| Torneiros.                                                                              | 654       |            |              |
| Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.                                    | 111       |            |              |
| Tranquillidade publica e segurança individual.                                          |           |            | 125          |
| Transporte de Café.                                                                     | 654       |            |              |
| Transportes Maritimos.                                                                  | 402       |            |              |
| Trapicheiros matriculados.                                                              | 110       |            |              |
| Trapiches alfandegados.                                                                 | 189 e 578 |            |              |

|                                                                                            | Almanak. | Provincia. | Supplemento. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Tratado da triplice alliança do Brasil, Confederação Argentina e Estado Oriental . . . . . |          |            | 76           |
| Tratamento das molestias do peito . . . . .                                                | 671      |            |              |
| Tribunal do Commercio como administrativo. . . . .                                         | 109      |            | 49 e 126     |
| » » como de segunda instancia. . . . .                                                     | 114      |            |              |
| » » da Bahia . . . . .                                                                     | 114      |            |              |
| » » do Maranhão . . . . .                                                                  | 115      |            |              |
| » » de Pernambuco. . . . .                                                                 | 115      |            |              |
| » do Conselho Supremo Militar e de Justiça. . . . .                                        | 247      |            |              |
| » dos Jurados. . . . .                                                                     | 115      |            |              |
| » da Relação da Bahia. . . . .                                                             | 108      |            |              |
| » » da Corte. . . . .                                                                      | 106      |            |              |
| » » do Maranhão . . . . .                                                                  | 108      |            |              |
| » » de Pernambuco . . . . .                                                                | 108      |            |              |
| » Supremo de Justiça. . . . .                                                              | 105      |            |              |
| » do Thesouro Nacional. . . . .                                                            | 176      |            |              |
| Tribunaes do Commercio . . . . .                                                           |          |            | 126          |
| Tubos anti-asthmaticos de Levasseur. . . . .                                               | 660      |            |              |
| Typographia Nacional. . . . .                                                              | 203      |            |              |
| Typographias. . . . .                                                                      | 634      |            |              |
| Ucharia da Casa Imperial. . . . .                                                          | 41       |            |              |
| Unguento Morel. . . . .                                                                    |          |            | Not. pag. 73 |
| União Nictheroyense. . . . .                                                               | 398      |            |              |
| Usos e costumes commerciaes da praça do Rio Grande do Sul . . . . .                        |          |            | 49           |
| Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal). . . . .                                 | 74       |            |              |
| Valor da exportação e importação do Brasil em 1864 . . . . .                               |          |            | 115          |
| Vapor para Botafogo. . . . .                                                               | 396      |            |              |
| » para Nictheroy. . . . .                                                                  | 397      |            |              |
| » para Paquetá e Sampaio. . . . .                                                          | 398      |            |              |
| » para Paquetá. . . . .                                                                    | 398      |            |              |
| Vapores Francezes. . . . .                                                                 | 392      |            |              |
| » de reboque, r. Direita 125. . . . .                                                      |          |            |              |
| » Transatlanticos . . . . .                                                                | 391      |            |              |
| Varredores da Casa Imperial. . . . .                                                       | 40       |            |              |
| Veadores da Casa Imperial. . . . .                                                         | 30       |            |              |
| » Honorarios da Casa Imperial. . . . .                                                     | 30       |            |              |
| Venda de bilhetes, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47. . . . .                             |          |            |              |
| Vendas e armazens . . . . .                                                                | 521      |            |              |
| Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus . . . . .                        | 344      |            |              |
| Ventosas . . . . .                                                                         | 592      |            |              |
| Verdadeiro Le Roy. . . . .                                                                 | 666      |            |              |
| Vereadores da Ill <sup>ma</sup> Camara Municipal. . . . .                                  | 319      |            |              |
| Vestimenteiros. . . . .                                                                    | 655      |            |              |
| Veterinarios. . . . .                                                                      | 456      |            |              |
| Vidraceiros. . . . .                                                                       | 655      |            |              |
| Vigararia Geral do Bispado. . . . .                                                        | 32       |            |              |
| Violeiros . . . . .                                                                        | 656      |            |              |
| Viscondes. . . . .                                                                         | 47       |            |              |
| » com Grandeza . . . . .                                                                   | 44       |            |              |
| Viscondessas (viuvas) . . . . .                                                            | 47       |            |              |
| Viscondessas (viuvas) com grandeza . . . . .                                               | 45       |            |              |
| Visita da Saude e da Policia . . . . .                                                     | 74       |            |              |
| Xarope de Labellonye. . . . .                                                              | 667      |            |              |

REVISTA  
DAS  
**NOTABILIDADES**  
PROFISSIONAES  
COMMERCIAES E INDUSTRIAES  
DO  
**RIO DE JANEIRO**



**RIO DE JANEIRO**  
**TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT**

—  
**1866**

## CONSULTORIOS.

53 RUA DO HOSPICIO 53

### DOCTOR GARNIER

MEDICO-OPERADOR

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, membro da Imperial Academia de Medicina e do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, antigo cirurgião da marinha franceza, ex-medico e cirurgião do Hospital da Misericordia da cidade de Angra dos Reis, cirurgião adjunto do hospital da beneficencia portugueza, etc.

**Molestias das vias urinarias**, venereas e das mulheres, tratadas por um methodo particular, tão commodo como efficaz, e sem perigo algum de accidentes.

Cura repentina dos estreitamentos da uretra, por operação praticada com instrumentos da invenção do Dr. Garnier, que não deixa comtudo de tratar pelo seu methodo particular antigo áquelles que receiarem expôr-se a hemorragias, outros accidentes provaveis e reincidencias, proprias de todo methodo de incisão ou excisão.

Consultas em seu gabinete das 10 horas ao meio dia: as outras horas são destinadas a qualquer chamado para todas as outras molestias.

RECADOS POR ESCRIPTO.

19 RUA DO SABÃO 19

### CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. FERREIRA DE ABREU

O Dr. Ferreira de Abreu, *medico criminalista*, dá as suas consultas quotidianas da 1 ás 3 horas da tarde, no seu gabinete da rua do Sabão n. 19, onde áquellas horas poderá ser invariavelmente encontrado, devendo a qualquer outra hora ser procurado, *sempre por escripto*, no mesmo consultorio, ou melhor na casa da sua residencia, á rua do Carvalho de Sá n. 10. (Cattete).

**Consultas e operações gratis aos pobres todos os dias.**

**Embalsamentos.** Incumbe-se do embalsamento de qualquer cadaver humano *pelo seu proprio processo*, cuja infallibilidade e excellencia, ao abrigo de qualquer contestação, são hoje geralmente reconhecidas pelos medicos do paiz; responsabilisa-se pelo exito completo da operação.

# CASA DE SAUDE

SOB A INVOCAÇÃO DE

## NOSSA SENHORA DA GLORIA

CÃES PHAROUX N. 1 RUA FRESCA N. 1

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DR. ANTONIO MARCOLINO FRAGOZO.

A Casa de Saude do Dr. A. M. Fragozo, situada em uma posição aprazível, pittoresca e saudavel, tem a immensa vantagem de, com todas as condições hygienicas desejavéis, achar-se mui perto do centro da cidade, facilitando assim o transporte dos doentes e o poderem ser estes visitados diariamente. Os *Maritimos* seguramente não encontrarão outra Casa de Saude mais commoda, pois uma das entradas do estabelecimento acha-se mesmo em frente ao desembarque mais geralmente escolhido (CÃES PHAROUX.)

O edificio, achando-se situado em uma vasta praça, livre por tres faces e todo guardado de janellas, são os seus quartos e salões perfeitamente ventilados e claros; todos elles são mui espaçosos e completamente independentes uns dos outros. *Nenhum doente, nem mesmo os escravos, será collocado no pavimento terreo.*

A Casa recebe doentes de ambos os sexos livres e escravos. As enfermarias e quartos dos homens são separados dos das mulheres. Ha salões e quartos especiaes para os doentes affectados de *molestias de pelle, syphiliticus, dos olhos e das vias urinaes*. Ha uma *Maternidade* onde as parturientes encontrarão todas as commodidades e cuidados necessarios. Ha uma *enfermaria para crianças*, as quaes serão tratadas com todo o carinho. Existem na Casa banhos de agua doce, quentes e frios, de agua do mar, de cachoeira, de chuva e ducha. Um Medico residente no estabelecimento prestará immediato auxilio ao doente, logo que este entrar. Os doentes são recebidos a qualquer hora do dia ou da noite e podem ser visitados todos os dias. Os doentes de fóra da cidade terão conducção, pedindo-a. Os soccorros espirituaes serão prestados de prompto aos doentes, pelo Capellão da Casa. Haverá missa aos domingos e dias santos.

### TABELLA.

|            |                                  |                     |
|------------|----------------------------------|---------------------|
| 1ª classe. | — Quartos para um doente.....    | Rs: 5\$000 diarios. |
| 2ª         | » » » dous ou tres doentes....   | 4\$000 »            |
| 3ª         | » » » quatro doentes.....        | 3\$500 »            |
| 4ª         | » Salões geraes para livres..... | 3\$000 »            |
| 5ª         | » Enfermarias para escravos..... | 1\$600 »            |

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou prestando fiança idonea o farão apenas terminada a quinzena. Restitue-se a differença, caso não se completem os 15 dias. Os moribundos pagão o duplo dos preços acima marcados e a quinzena, sem direito á restituição da differença.

### MATERNIDADE.

|           |                           |                                                    |
|-----------|---------------------------|----------------------------------------------------|
| 1ª classe | — Doentes livres: O parto | 30\$000 — Diaria — 5\$000 (quarto particular).     |
| 2ª        | » Escravos:               | » 20\$000 — Diaria — 2\$000 (enfermaria especial). |

### ALIENADOS.

|               |                              |
|---------------|------------------------------|
| Escravos..... | de 7\$000 a 10\$000 diarios. |
| Livres.....   | de 10\$000 a 20\$000 »       |

Cada doente que precisar de criado só para si, pagará mais 2\$000 diarios.

As operações importantes são pagas á parte.

A vastidão do edificio, permite conceder-se ao doente, quando este queira, um salão e um ou mais quartos, podendo assim ter em sua companhia qualquer pessoa de sua familia ou amizade; o preço variará então conforme o numero dos aposentos que o doente occupar e o das pessoas que o a acompanharem.

# CASA DE SAUDE

DE

## NOSSA SENHORA DA AJUDA

E

### MATERNIDADE ANNEXA

**66 E 68 RUA DA AJUDA 66 E 68**

O Dr. Eiras, director e proprietario da Casa de Saude de Nossa Senhora da Ajuda e Maternidade annexa, annuncia que o serviço medico-cirurgico da mesma acha-se confiado aos facultativos abaixo mencionados, entre os quaes foi distribuido pelo modo seguinte:

|                                                |                                                                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| CLINICA MEDICA. . . . .                        | { Dr. Paula Costa.<br>Dr. Torres-Homem.<br>Dr. Paula Costa Junior.<br>Dr. Eiras. |
| CLINICA CIRURGICA. . . . .                     | { Dr. Matheus de Andrade.<br>Dr. Baptista dos Santos.                            |
| MATERNIDADE E MOLESTIAS ESPECIAES ÁS MULHERES. | Dr. Feijó.                                                                       |
| CLINICA OPHTALMOLOGICA. . . . .                | Dr. Pedraglia.                                                                   |

São demais consultantes muitos outros praticos distinctos, e o estabelecimento continúa a ser, como até aqui, franqueado a todos os medicos ou cirurgiões que a elle queirão recolher os seus clientes, com o fim de trata-los ou opera-los.

Os preços são razoaveis e constão da tabella abaixo transcripta, havendo apenas alteração quanto ás parturientes, que, além da diaria, pagarão mais 20\$ pelo parto, quando **LIVRES**, e 10\$ quando **ESCRAVAS**.

Aos escravos e aos doentes livres, pouco abastados, nada se levará pelas operações, que serão gratuitas.

Os doentes serão recebidos a qualquer hora do dia ou da noite, e poderão ser visitados desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

### Tabella dos preços.

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Enfermarias, quartos ou salas. | de 3\$ a 20\$ diarios. |
| Enfermarias para escravos . .  | 1\$600 rs. »           |

Os preços podem variar, segundo especiaes exigencias e circumstancias.  
O Dr. Eiras possui um estabelecimento especial para bexiguentos, cujos preços sendo razoaveis são variaveis.



# CASA DE CONVALESCENÇA E DE SAUDE

(ANTIGA CASA PEIXOTO)

## RUA D'OLINDA, EM BOTAFOGO.

O Dr. Eiras tem estabelecido a sua casa de convalescença na antiga e bem conhecida casa de saúde do fallecido Dr. Peixoto. A sôberba e vantajosa posição, a magnifica distribuição interna daquelle estabelecimento, os banhos diversos, de duchas, etc.; reunindo-se a outras reformas recentemente feitas, dispensão maiores explicações.

Acha-se convenientemente preparado este estabelecimento para receber doentes de ambos os sexos, livres e escravos, excepto os de molestias contagiosas e repugnantes.

Tem commodos especiaes para alienados.

**Preços razoaveis.**

## TIAGO BEVILAQUA

CIRURGIÃO DENTISTA

**97 RUA DOS OURIVES 97**

(ESQUINA DA DO HOSPICIO).

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, a seus amigos e freguezes, que acaba de abrir, convenientemente montado, o seu gabinete para consultas e operações dentarias, garantindo-lhes

**Asseio,**

**Perfeição**

e

**Modicidade nos preços.**

Acompanhando todos os progressos da arte, está no caso de satisfazer as exigencias de todas as pessoas que se dignarem honra-lo com sua confiança.

# CURA RADICAL DE HERNIAS INGUINAES E UMBILICAES

QUEBRADURAS DAS VIRILHAS E RUPTURAS DO UMBIGO

UNICA DESCOBERTA SEM PERIGO DE VIDA

PELO PHARMACEUTICO CHIMICO ITALIANO

**JOAQUIM FIGLIO CANDIANI**

108 RUA DO PARTO 108

Com grande satisfação inserimos no nosso bem conhecido *Almanak* a importante declaração de que, conforme se lê ha longo tempo nos jornaes desta corte, se acha emfim verificado com toda a exactidão que o insigne pharmaceutico chimico italiano o Sr. Joaquim Figlio Candiani effectivamente descobrio, e é incontestavel ser inventor dos remedios infalliveis para a cura radical das hernias inguinaes (*quebraduras das virilhas*) e umbilicaes (*rupturas do umbigo*), o que se confirma com toda a evidencia por vinte annos de curas felizes, manifestadas ao publico por um sem numero de certificados, não só de pessoas respeitaveis e independentes, como até de varios dos proprios e conscienciosos Srs. doutores em medicina, que os tem feito inserir em todos os jornaes, como abaixo fazemos notar.

É, na verdade, um dos maiores e dos mais proveitosos serviços que se podem prestar a este paiz, cujo clima tropical tanto tende a determinar os casos de hernias (*quebraduras*) o facultar o meio de remediar este mal terrivel que arrasta a quem o soffre á beira do sepulcro, donde felizmente o Sr. Candiani tem preservado e salvado grande numero de enfermos; devendo notar-se mui attentamente que no Brasil, em que o trabalho, e trabalho pesado, é o verdadeiro elemento da subsistencia, é facillimo e trivial o apparecimento das hernias, em consequencia do grande calor da temperatura atmospherica, que, de envolta com o trabalho e movimento, excessivamente fatiga o corpo e relaxa todo o organismo; e, portanto, o Sr. Figlio Candiani, tendo descoberto para este achaque um remedio hoje considerado geralmente como evidentissimo, presta ao paiz um beneficio de utilidade incalculavel. É, pois, fóra de toda a duvida que o publico intelligente saberá fazer justiça aos trabalhos e vigílias constantes do Sr. Joaquim Figlio Candiani.

## Justiça inteira ao merito sem igual

DO VERDADEIRO E UNICO DESCOBRIDOR NA SCIENCIA MEDICA E NO SEU GENERO DA ESPECIALIDADE HERNIARIA, TÃO INDISPENSAVEL EM O NOSSO CLIMA, COMO CONSERVAÇÃO DA VIDA HUMANA.

« *Veritas omnia vincit.* »

Brilhou, emfim, um dia em todo o seu esplendor o sol da verdade!

O dia 30 de Novembro proximo passado, em que sahio á luz da publicidade no *Jornal do Commercio* uma declaração assignada pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, relativa á cura radical de uma hernia inguinal em um filho deste Ex<sup>mo</sup> Sr. conselheiro pelo Sr. Joaquim Figlio

(Continúa na pagina seguinte)

Candiani, assim como do tor esto insigne chimico italiano curado igualmente de hernia inguinal ao fallecido Sr. conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, foi o dia do desengano para os incredulos, que só enxergavão na medicina do nosso illustre amigo um meio de especulação, ou antes, um charlatanismo condemnavel mesmo, a despeito de tantos e tão numerosos certificados de pessoas respeitaveis, e até de alguns Srs. medicos conscienciosos e independentes. Mas o nome do Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha é um nome muito respeitavel, e sua palavra muito autorizada e importante para que lhe pudesse resistir a nevoa tenue e artificiosa que algum tanto ainda enco-brisasse a luz radiante que brilha tão beneficamente nas provas irrefragaveis que o Sr. Figlio Candiani, nosso mui prezado amigo, havia dado no decurso de vinte e tantos annos. Todas essas provas estão cabalmente confirmadas pelo testemunho do Sr. conselheiro Pereira da Cunha. O Sr. Figlio Candiani triumphou assim, e foi cumprimentado por muitas pessoas distinctas e conscienciosas, e por isso do intimo do coração lhe damos os devidos parabens!

Esbravejem e vociferem agora os zoilos.... embora! Os cães ladrão á lua, e o planeta segue impassivel.

Isto posto, perguntaremos agora ao governo do nosso paiz e aos poderes do Estado se este homem inclyto e prestante, que é notorio haver sido um verdadeiro pai da humanidade; se este novo apostolo ou patriarcha, que tudo ha sacrificado em favor da pobreza, mantendo familias inteiras enquanto tomava o tempo necessario para curar seus chefes que padecião de quebradura das virilhas ou do umbigo, e cujo curativo os inhibia de ganhar o pão para essas ditas suas familias, e por fim restituindo-lhes seus chefes, aptos para lhes grangear o sustento (não declinamos aqui nomes para não humilhar a indigencia recatada de muitas dessas familias); perguntamos, repetimos, aos poderes do Estado se não seria digno do seu valioso apoio este homem devotado á humanidade e á sciencia!...

Escrevendo o presente artigo não temos em vista nem escutamos outras vozes senão as de um dever de imparcialidade e de conscienciosa justiça, recommendando o Sr. Joaquim Figlio Candiani ao patrocínio do Governo Imperial e dos poderes do Estado, para que, tomando na justa e devida consideração os muitos e penosos sacrificios que este benigno cavalheiro tem feito em prol da humanidade, hajão por bem conceder-lhe ao menos uma loteria cada anno, para que elle possa mais desassombradamente continuar em maior escala a soccorrer os pobres que padecem de molestias de que o Sr. Figlio Candiani constituiu uma completa especialidade, e por meio de cujo estudo assiduo e muito aturado tem arrancado innumeradas victimas das garras da morte.

O Sr. Figlio Candiani, emfim, triumphou com estrondo, e abaixo transcrevemos a declaração a que nos referimos, como a corôa ou a aureola gloriosa e immortal com que o destino lhe orna a fronte nobre e encanecida.

Áquelles que perguntarem quem somos responderemos com o seguinte trecho :

« Imita a Deos quem faz o bem sem se deixar vêr.

« O homem vê crescer todos os annos as espigas que sustentão cachas de uvas, e as folhas que no meio dos ardentes calores do estio lhes communicão uma deliciosa frescura; e a mão benefica que derrama tantos bens sobre a natureza não foi, não é, nem será jámais vista. »

*Aristides*

Rio, 11 de Dezembro de 1865.

#### AO PUBLICO.

Considero-me na obrigação moral de dar a possível publicidade a um facto que, além de eu julgar isso um acto de gratidão para com a pessoa de quem vou fallar, julgo tambem um acto de humanidade, visto que por este meu singelo annuncio é possível que alguém aproveite do que vou dizer.

(Continúa na pagina seguinte)

Meu cunhado, de prezadíssima memoria, o finado conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, nos ultimos annos de sua vida soffreu os incommodos de uma hernia inguinal, incommodos de que todo o mundo sabe avallar a extensão. Procurou curar-se, tentou varios meios, mas afinal, vendo a inutilidade de suas tentativas, recorreu ao Sr. Joaquim Figlio Candiani, não com inteira confiança em tal recurso, mas enfim recorreu ao mencionado senhor, e tão felizmente correrão as cousas que o mesmo meu cunhado ficou bom e foi para a Europa são e livre de tal flagello.

O conhecimento presencial que tive deste facto e de outros muitos da mesma natureza, pelo testemunho de outras pessoas bem acreditaveis, assim como pela imprensa, me induzirão a recorrer ao mesmo senhor, afim de salvar um filho meu de 16 annos de idade, um bello rapaz, das tristes consequencias de uma hernia inguinal, bastante antiga e mui relaxada, pois que o intestino pelo mais leve esforço descia para o sacco escrotal. Dôres e riscos consecutivos era quasi sempre a perspectiva que se me apresentava noite e dia, a perdição de um filho!

Recorri, como disse, ao Sr. Candiani; e em tão boa hora o fiz que quatro mezes de aturado tratamento forão sufficientes para pôr o menino no seu estado normal; e, salvo o uso de funda que o mesmo senhor aconsellhou como hygiene, está o doente no seu estado de bella saúde.

Disse acima que podia acontecer que algumas pessoas, soffredoras de tão desagradavel e perigoso incommodo, lendo este meu artigo, e recordando-se de outros muitos de igual natureza apparecidos nos jornaes, possão, aproveitando-se do mesmo feliz recurso, evitar as desastrosas consequencias de tão grave enfermidade, se tiverem a boa sorte de meu filho, de meu cunhado e de outras muitas pessoas; é por isso, Sr. redactor, que recorro á sua apreciada folha a pedir a publicação do pequeno e singelo artigo supra, pelo que muito obrigado lhe ficará o seu, etc.

Conselheiro Dr. LOURENÇO DE ASSIS PEREIRA DA CUNHA.

## JOHANNES JOCHIM CHRISTIAN VOIGT

Traductor publico das linguas:

allema, franceza, ingleza, hespanhola, hollandeza, sueca e dinamarqueza.

**23 BECCO DOS ADELOS 23**

canto da rua Direita;

reside em

**S. DOMINGOS**

**8 Rua Aurea 8**

# PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

## JOSÉ MARIA DE SOUZA

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa,  
Pharmacutico approved pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro,  
membro da Sociedade Pharmaceutica Brasileira,  
e benemerito da Sociedade Portuguesa de Beneficencia, etc.

**61, RUA DA QUITANDA, 61**

O annunciante acaba de melhorar o seu estabelecimento, já bem conhecido ha 15 annos, tornando-o, pelo cuidado que emprega em suas manipulações, e pelo asseio com que as faz, um laboratorio completo em que os amigos da homœopathia e os Srs. medicos podem encontrar um sortimento de todos os remedios homœopathicos, *europêos* e *indigenas*, em globulos e tinturas de *todas as dynamisações*; assim como remedios em tintura para *aplicações externas*, emplastro de arnica, anneis electro-galvanicos, globulos de assucar de leite, tubos para globulos, vidros para tinturas e doses, de diferentes capacidades, etc. Tem igualmente uma grande variedade de *boticas portateis* para globulos ou tinturas segundo a vontade dos senhores compradores, cujos preços são os seguintes:

### EM 5<sup>as</sup> DYNAMISAÇÕES.

|                                |         |                                 |         |
|--------------------------------|---------|---------------------------------|---------|
| 12 medicamentos em globulos.   | 8\$000  | 36 medicam. em glob. e tint.    | 24\$000 |
| 12 ditos em tinturas . . . . . | 10\$000 | 48 ditos em globulos e tinturas | 28\$000 |
| 24 ditos em globulos . . . . . | 14\$000 | 60 ditos em globulos . . . . .  | 30\$000 |
| 24 ditos em tinturas . . . . . | 20\$000 | 60 ditos em globulos e tinturas | 34\$000 |
| 30 ditos em globulos . . . . . | 20\$000 | 60 ditos em tinturas . . . . .  | 50\$000 |

Botica de 128 medicamentos em globulos e tinturas, 65\$000.

Uma botica completa, com todos os medicamentos em tinturas e globulos, tinturas para applicações externas, emplastro de arnica, muito propria para um medico ou fazendeiro, custa 200\$000.

Todas estas boticas levão um vidro de *tintura* (mãe) de *arnica*, que se dá gratuitamente e um impresso aconselhando a dieta, que exigem os doentes que se tratão pela medicina homœopathica.

Vende no seu estabelecimento todas as obras homœopathicas em portuguez, os *Conselhos de um medico homœopatha*, em 2<sup>a</sup> edição, bem como unicamente

## O NOVO MANUAL DE HOMŒOPATHIA DOMESTICA,

COMPOSTO EM INGLEZ PELO DR. CHEPMELL

E

### TRADUZIDO EM PORTUGUEZ POR UM HOMŒOPATHA.

obra que tem tido a maior aceitação na França e nos Estados-Unidos, sendo muito util ás pessoas alheias a estudos medicos, e que vivem longe dos recursos. É precedida de um importante artigo sobre a *dieta* em geral; trata das molestias *mais importantes*, dos *medicamentos homœopathicos*, seus *antidotos*, *diluições* e *administração*; das molestias das *crianças* e das *mulheres*, entre outras da *escarlatina*, *bexiga*, *febre amarella*, *cholera-morbus*; das doencas accidentaes, como *queimadura*, *picadas de cobra*, *mordeduras de cão damnado*, *envenenamentos*; conselhos sobre os *banhos*, e regras sobre os remedios e *applicações externas*, etc., etc.

Cada artigo de molestia traz o seu tratamento, o modo de dar o remedio, os intervallos das doses e a dieta que exige cada caso especial, conselhos estes muito importantes, e que se não encontrão em outras obras até aqui publicadas.

Custa o volume, de mais de 300 paginas, bem impresso e encadernado, 8\$000; havendo um abatimento razoavel para quem comprar botica na mesma casa.

(Continúa na pagina seguinte)

## TINTURA DE ARNICA

### PREPARADA SEGUNDO O METHODO HOMOEOPATHICO

PARA CONTUSÕES, TORCEDURAS, FERIDAS, DILACERAÇÕES, FADIGA EXCESSIVA E SUAS CONSEQUENCIAS, CALLOS, INCHAÇÕES, FRIEIRAS, ETC.

#### Modo de empregar-se.

Misturão-se 10 gottas de tintura com uma onça (duas colheres das de sôpa) d'agua para banhar a parte. Para applicar-se em compressas, deitão-se seis gottas de tintura pura.

CONTUSÕES, ARRANHÕES, TORCEDURAS, OU GOLPES EXTENSOS.—Cobre-se a parte com um panno fino, humedecido na mistura; logo que seccar, molha-se outra vez o panno. Pelo uso immediato desta applicação se evitará a cor rôxa azulada, que apparece nas contusões ou pancadas.

Nas torceduras e arranhões será util esfregar brandamente com a pôlpa dos dedos, durante alguns minutos, os lugares contusos ou arranhados, humedecendo-os com a mistura acima, isso de manhã e á noite.

FERIDAS.—Nos casos de feridas, se devem limpar as bordas com agua morna, reunindo-se bem uma com a outra, e applicar-se-ha então sobre o golpe um pedaço de encerado de arnica: havendo inchação, calor e dôr, usar-se-ha da mistura por cima do encerado.

FADIGA EXCESSIVA POR LONGO PASSEIO E POR DESUSADO EXERCICIO MUSCULAR.—Toma-se um banho aos pés, com 40 gottas, mais ou menos, de tintura de arnica, antes de deitar.

CALLOS.—Banhão-se os pés durante um quarto de hora, esfregão-se os callos com seis gottas de tintura pura de arnica, applica-se depois sobre o callo um pouco de encerado: repete-se isto de quatro em quatro dias. Por este meio, e não havendo grande aperto do calçado, se removem os callos mais dolorosos.

FRIEIRAS.—Juntão-se 10 gottas de tintura a uma colher d'agua, e esfrega-se com este liquido a parte doente, tres ou quatro vezes por dia. Se as frieiras rebentarem, será preciso recorrer a remedios internos.—Veja-se a *Homœopathia domestica* do Dr. Chepmell—Pag. 114.

#### Preparações de Arnica.

TINTURA DE ARNICA.—Um vidro de onça Rs. 1\$000.

CEROTO ARNICADO.—Applicação agradável, quando ha esfoladura da pelle.

Um pote de uma onça, Rs. 500, e de duas onças, Rs. 1\$000.

ENCERADO DE ARNICA.—A efficacia da arnica no tratamento dos golpes é indubitavel. De facto, muitas pessoas, que nunca usárão do *encerado inglez* sem terem bôlhas nos golpes, acharão que o encerado de arnica cura sem inconveniente algum. Applica-se o encerado em tiras, que se humedecem ligeiramente pelo lado glutinoso.

É conveniente cortar de distancia em distancia, as bordas das tiras para melhor adherirem.

#### PLUMERIA CELINUS.

Medicamento indigena da Pathogenesia Homœopathica Brasileira, para mordedura de qualquer qualidade de cobra, e outros animaes venenosos, e em qualquer circumstancia.

#### USO INTERNO.

##### Nos casos pouco graves.

Uma gotta da 5ª dynamisação em tres colheres de sôpa d'agua pura para dar-se em seis dôses com o intervallo de hora a hora, ou com espaço maior segundo as circumstancias.

##### Nos casos mais graves.

De quatro a seis gottas de tintura em seis colheres de agua para dar-se duas colherinhas de chá de meia em meia hora, ou mesmo de quarto em quarto de hora, ou de cinco em cinco minutos, conforme a força do veneno inoculado.

Dado a melhora, augmentar-se-ha gradualmente os intervallos das dôses.

#### USO EXTERNO.

Logo que se tenha dado o medicamento a beber, applica-se sobre a ferida ou lugar da mordedura fios de linho ou de algodão ensopados em uma solução da mesma tintura, sendo esta solução de 10 gottas em quatro colheres de agua, e se conservaráo sempre os fios molhados.



58 RUA DO ROSARIO 58

O DENTISTA

DAS

FAMILIAS

HIPPOLYTO HALLAIS

E

PEDRO STAEBELI

CIRURGIÕES-DENTISTAS

achão-se no seu gabinete de operações dentarias, na rua do Rosario n. 58, desde ás 8 horas da manhã ás 5 da tarde, e nos Domingos e dias santos desde as 8 á 1 hora da tarde.

Não duvidão os ditos artistas asseverar ao respeitavel publico que encontrará no dito estabelecimento delicadeza e perfeição nas operações dentarias e execução dos dentes artificiaes, sendo a semelhança e solidez dos seus trabalhos iguaes aos de qualquer dos melhores estabelecimentos da Europa e Estados-Unidos, o que não duvidão affirmar, porque não poupárão os esforços da intelligencia e pecuniarios para attingir o *nec plus ultra* na profissão do dentista, sendo os preços os mais moderados.

Encontrar-se-hão no dito estabelecimento as melhores preparações para limpar, clarear e conservar os dentes, taes como: elixir tonico adstringente, pós dentifricios, opiatos, sabonetes para as crianças, escovas electricas e elixir do Dr. Laurentius, remedios odontalgicos e hemorrhagicos dentarios.

O dito estabelecimento pertence a Hyppolito Hallais, onde 28 annos de pratica no Brasil lhe tem adquirido os perfeitos conhecimentos da sua arte e confiança do respeitavel publico, que o honra com a sua preferencia.

### DA IMPORTANCIA DOS DESVELOES EM GERAL QUE SE DEVE DISPENSAR Á HYGIENE DA BOCA.

Era muito para desejar que no Rio de Janeiro, e no Brasil em geral, aonde as affecções dentarias são tão frequentes e apresentam não raras vezes um character de certa gravidade, todos se compenstrassem da idéa de que não se deve prescindir de dispensar á hygiene da boca os cuidados os mais intelligentes e assiduos, reconhecendo a oportunidade da intervenção d'um homem da arte para velar e até dirigir, sendo necessario, a acção da natureza em individuos de pouca idade, até á época em que se tenha firmado inteiramente o aparelho dentario.



Havendo dentes de constituição defeituosa, mal dispostos, cariados, arruinados em parte ou totalmente, está uma pessoa exposta a aturar as dores as mais agudas, que se repetem por qualquer causa; a exhalar um cheiro repugnante e até fétido; a boca offerece um aspecto disforme e está impossibilitada de macerar convenientemente grande parte dos alimentos nutritivos de que forçosamente a pessoa tem de privar-se, sujeitando-se a uma infinidade de cuidados minuciosos e de pratica difficil. Por fim nunca se ha de gozar senão de um estado de saude precario, e exposto a muitas perturbações mais ou menos graves, devidas tanto á influencia exercida pelo estado morbido da constituição da boca, como á difficuldade e insufficiencia da digestão, provenientes da imperfeição na trituração e salivação dos alimentos.

Este quadro, que havia de passar por incompleto a não fazermos menção das affecções moraes seguidas de desanimo e originadas pelo estado que apon-tamos, nada tem de sobrecarregado, mórmente se o considerarmos em relação com as senhoras, cujo bem estar e até ás vezes a existencia baseão-se, em grande parte, na sociedade actual sobre os encantos que offerece a sua presença.

« Quantas senhoras, diz judiciosamente Mr. Lefoulon, não se atrevem a sorrir, com medo de deixarem avistar um vacuo que lhes afeia a boca; deformidade esta, que as persegue em todas as circumstancias de sua vida, e que podião ter evitado sujeitando-se a certos cuidados insignificantes, cuja facil execução torna ainda mais acerbo o seu sentimento sobre uma falta que não deixa de causar dissabores. »

Por sem duvida, apresentando-se os dentes dolorosos, alterados na sua feição, em parte ou totalmente arruinados, póde-se concluir, que são ou forão a séde de affecções determinadas e intensas; porém antes de apparecerem os symptomas dessas perturbações, existião as disposições para as mesmas promptas a desenvolver-se, e actuavão já as causas mais ou menos perceptíveis que as originarão.

Recorre-se á pericia do homem da arte para operações que essas affecções tornão imminentes, esquecendo-se de que, se as suas disposições e suas causas tivessem sido atalhadas desde o principio, as consequencias funestas a que derão lugar terião deixado de apparecer.

Accrescentarei tão sómente uma palavra ás considerações que acima deixei expostas.

Independentemente da hygiene em geral, cujos preceitos, quando fielmente cumpridos, havião de tão poderosamente contribuir para a prosperidade e bem estar dos povos, existem certas divisões dessa mesma hygiene cuja applicação dizem especialmente respeito ás differentes idades, ás condições diversas da existencia, aos sexos e até aos variados agentes organicos de que é composto o corpo humano.

A idade tenra, a velhice, as occupações, os orgãos da locomoção, da respiração e das outras funcções as mais importantes por acaso não são objecto de instrucções e preceitos que as pessoas esclarecidas tem a peito perscrutar e pôr em pratica?

Porque motivo durante a mocidade e até mesmo no decurso de toda a vida, não se havia de curar do apparelho dentario com a mesma sollicitude de que são objecto outras partes menos em evidencia, e frequentemente de muito menor importancia para a saude?

HIPPOLYTO HALLAIS.

85 B, Rua dos Ourives, 85 B

E. S. ASCAGNE



CIRURGIÃO

DENTISTA

DA

CASA IMPERIAL

E EFFECTIVO

DE

SS. AA. II. E RR.

TEM SEU GABINETE ABERTO,  
PARA OPERAÇÕES E CONSULTAS DENTARIAS,  
DESDE AS 9 HORAS DA MANHÃ ATÉ ÀS 4 DA TARDE

Colloca dentes artificiaes, como dentaduras completas, em conformidade dos ultimos progressos e descobertas da arte na America e Europa.

Incumbe-se de chumbar dentes cariados, com ouro ou com outra materia adequada ao estado do dente cariado, executando tudo o mais concernente á sua profissão com perfeição e por preços moderados.

85 B, Rua dos Ourives, 85 B



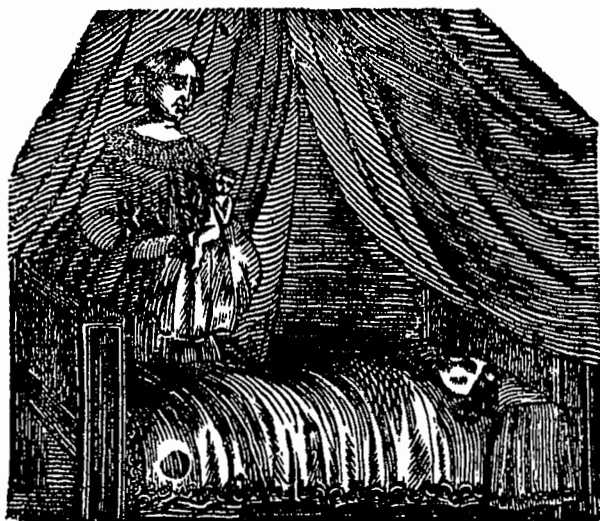
Acha-se em seu gabinete desde as 8 horas da manhã até às 4 da tarde, para consultas e operações dentarias; colloca dentes artificiaes e garante a perfeição e solidez de seu trabalho.

Tem pós e elixir excellentes para manter o asseio da boca e communicar-lhe halito agradável.

**84 RUA SETE DE SETEMBRO 84**

(ANTIGA DO CANO).

**LADEIRA DE SANTO ANTONIO**



**M<sup>ME</sup> VICTORINA BORGÉ**  
**PARTIEIRA FRANCEZA**

Discipula do celebre Dr. Dubois, approvada pelas faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, já vantajosamente conhecida nesta côrte, offerece o seu prestimo ás pessoas que a queirão honrar com a sua confiança.

N. B. M<sup>me</sup> Borgé falla portuguez, francez e allemão.

# ESPECIALIDADES CHIMICAS

E DE

## PERFUMARIAS ESTRANGEIRAS

**Agua Balsamica para dentes, de Montagnac, perfumista em Paris.**

Tem a propriedade de fortificar as gengivas, tornar-las cor de rosa, consolidar e conservar os dentes, e perfumar a boca tirando-lhe todo o mau cheiro. Ella é tónica, adstringente, balsamica, aromatica, deterativa, refrescante e de gosto agradável; nenhuma das aguas que estão hoje em uso do toilette possui todas essas propriedades reunidas. Frasco 2\$, Duzia 20\$.

**Benzina Franceza pura** para tirar todas as nódoas oleosas, de gordura, alcatrão, tintas, etc, sobre qualquer especie de panho, seda, lã, algodão flos, gravuras, chapéus, livros, etc, a 500 e 1\$. Duzia 4\$. e 8\$. Acompanha uma guia extensa.

**Benzina Franceza Perfumada** a 1\$. Duzia 8\$.

**Extracto de leite virginal** para tirar a queimadura do sol, sardas, manchas, rugas, marcas recentes das bexigas, empigens, clarear e aformosear a pelle, 1\$. Duzia 8\$.

**Cimento chinês** para concertar instantaneamente e para sempre louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso, 1\$500, Duzia 12\$.

**Massa infalivel** para matar ratos e baratas a 500 e 1\$! Duzia 4\$, e 8\$.

**Papel cheiroso**, pós cheirosos, fogos perfumados, fitas aromaticas inflammaveis, queimando sem bulha, para perfumar e purificar o ar, produzir sensações agradaveis, desinfecar o ar dos doentes, matar mosquitos, a 500, 1\$ e 1\$500. Duzia- 4\$500, 9\$ e 12\$.

**Pilulas paulistanas**, ns. 1 e 2, do autor C. P. Etchewim, medico dos morpheticos. Estas pilulas, tão conhecidas, são os primeiros depurativos do mundo civilisado, e salvão os dous terços dos enfermos que fielmente seguirem a guia. Roço de duas caixas 4\$.

**Pós dentifricios vegetaes** de Montagnac, perfumista em Paris. Compostos de plantas aromaticas, seu emprego é tanto agradável como bem-fazejo, dão aos dentes a mais brilhante alvura, tirão o tartaro, previnem a carie e fortalecem as gengivas, 500 rs. Duzia 4\$.

**Pós dentifricios chinezes**, para clarear os dentes sem alterar-lhes o esmalte, tirar o tartaro que nelles se fórma, perfumar o halito, neutralizar o cheiro do charuto, dar uma cor mais viva aos labios e gengivas, guardar a boca fresca, etc. a 500 rs. Duzia 4\$.

**Sabão aromatico-Sulphuroso**. Este precioso sabão, vantajosamente conhecido no mundo inteiro, deve a sua reputação as suas virtudes inherentes ao seu uso. Faz desaparecer sarna, lepra, empigens, efflorescencia, borbulhas, comichões e outras erupções cutaneas; ao mesmo tempo dá a pelle aquella alvura macia e de frescura reputadas indispensaveis para uma tez verdadeiramente bella. Seu aroma delicioso se communica pelo uso, conservando-se emquanto restar um pedacinho 2\$. Duzia 20\$.

**Tinta indelevel para marcar roupa** a 500, 1\$. e 2\$. Duzia 4\$. 9\$. e 18\$.

**Tinta encarnada superfina para escrever** e todas as outras cores, sortidas a vontade a 500. Duzia 4\$.

**Rio de Janeiro.** — Antonio Marques de Oliveira, loja da America, rua do Ouvidor, n. 40.

**Bahia.** — José Pereira da Silva Porto, Largo do Theatro.

**Porto Alegre.** — Francisco José Bello.

**N. B. Léon Jehl**, depositario geral destes artigos e de muitos outros, cujas cotações estão á disposição das pessoas que os pedirem, encarrega-se de satisfazer e remetter directamente todos os pedidos que vierem acompanhados do respectivo importe; esses artigos em porção razoavel gozarão do abatimento de *cincoenta por cento*, sobre os preços do varejo acima indicados, com excepção sómente das pilulas Paulistanas, cujo abatimento é menor.

Dirijão-se a Léon Jehl, rua da Prainha n. 205, loja, no Rio de Janeiro.

# AVISO IMPORTANTE



## FRANCISCO COLOGNATO

PROFESSOR

### CALLISTA — PEDICURA

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta côrte  
que acaba de abrir seu gabinete consultorio na

### RUA DO OUVIDOR

CANTO DA RUA URUGUAYANA

(sendo por esta a entrada n. 71, 1º andar)

onde pôde ser encontrado todos os dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde,  
occupando-se exclusivamente da

extracção dos callos, unheiros, joanetes, gabi-  
lanes, verrugas, unhas encravadas, etc., etc.,  
e em geral da cura de todos os incommodos  
e doenças dos pés.

(As operações são feitas em poucos minutos e sem dór.)

Com prévio aviso por escripto e assignado, o professor  
Colognato presta o auxilio da sua profissão tambem nas casas  
das pessoas que o honrarem com suas ordens em qualquer  
distancia.

RIO DE JANEIRO

### RUA DO OUVIDOR,

entrada pela rua Uruguayana n. 71, 1º andar.

RUA DA QUITANDA  
N. 41



RUA DA QUITANDA  
N. 41

## DROGARIA

E

### IMPERIAL LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS.

Eduardo Julio Janvrot, phamaceutico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras etc.; fundou no dia 20 de Abril de 1863 á *rua da Quitanda n. 41*, uma vasta drogaria junta a um bem montado laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.

O proprietario deste novo estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos, que diariamente prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontrão-se ventosas de vidro e de crystal, vidros para boticas, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, limas para calos, boticas portateis, um variado sortimento de fundas e suspensorios elasticos, estojos cirurgicos, lancetas, machinas electricas, aparelhos para aguas gazozas, PAPEL ALBUMINADO e outros muitos artigos applicados á photographia; perfumarias, aguas naturaes e artificiaes de Vichy, Seltz, sulphurosas e magnesianas etc., etc.

As encomendas feitas ao proprietario deste estabelecimento, serão com escrupulo, pontualidade e modicidade de preços enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que o honrarem com sua confiança.

Incumbe-se de mandar vir da Europa qualquer encomenda por conta de particulares.

**A G U A**

PRIVILEGIADA PELO  
GOVERNO



**P R A T**

DA CONFEDRRAÇÃO  
ARGENTINA

A melhor e a mais *recommandavel* preparação para tirar instantaneamente todas as no-das produzidas pelos corpos gordurosos, como azeite, alcitrão, cebo, cêra, pintura, etc. Emprega-se em todos os moveis, pannos ou sedas, sem lhes alterar as côres, ainda que sejam as mais delicadas e sem prejudicar-lhes o brilho. O mesmo acontece com os chapéus de feltro, seda ou castor, como as luvas de pellica, espaldares de cadeiras, poltronas e sofás, gravuras, lithographias, desenhos, planos, cartas geographicas e toda a especie de papel precioso manchado por qualquer substancia gordurosa.

A agua Prat é *garantida*, e se recommenda pelo seu cheiro inoffensivo, sua pureza e acção chimica. Preço de cada vidro 18; duzia, 108; e em porção maior faz-se abatimento.

Todos os vidros têm gravada a inscripção *Agua Prat—Buenos-Ayres*, e as instracções que os acompanhão têm a assignatura do cessionario e unico depositario no Imperio do Brasil, E. J. Janvrot, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e proprietario da drogaria e imperial laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.

**41 RUA DA QUITANDA 41**



## AGENCIA COMMERCIAL

NO

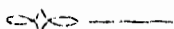
RIO DE JANEIRO

DE

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO AGRA

78 Rua das Violas 78

(1º ANDAR)



Trata de cobranças, amigavel e judicialmente; encarrega-se de inventarios e liquidação de qualquer casa commercial; matricula e paga impostos de escravos; decimas de casas e impostos das mesmas; tira carta de matricula de Cidadão Brasileiro, ditas de negociantes matriculados, ditas de patentes de militares; diplomas, titulos de mercês, papeis de casamentos, Breves de dispensa da Nunciatura Apostolica; isenções de guardas nacionaes, de caixeiros de negociantes matriculados, e bem assim substitutos para a guerra em lugar dos guardas nacionaes, recrutados ou voluntarios, tendo o annunciante pleno conhecimento de todos estes negocios, bem como de outros que se offercerem; pôde autorizar liquidações na Europa ou em outro qualquer lugar onde convier, assim como mandar adiantar dinheiros e recebê-los, como convenha, prestando fiança se fôr preciso; o annunciante tambem não exige dinheiros adiantados, sendo a pessoa de seu conhecimento e confiança; e adianta, sendo preciso, para qualquer dos negocios acima expendidos, conforme o contracto que fizer com as partes contractantes.

O annunciante tem 24 annos de pratica nestes negocios, por ter viajado pela Europa.

PÓDE SER PROCURADO

das 9 horas da manhã ás 3 da tarde

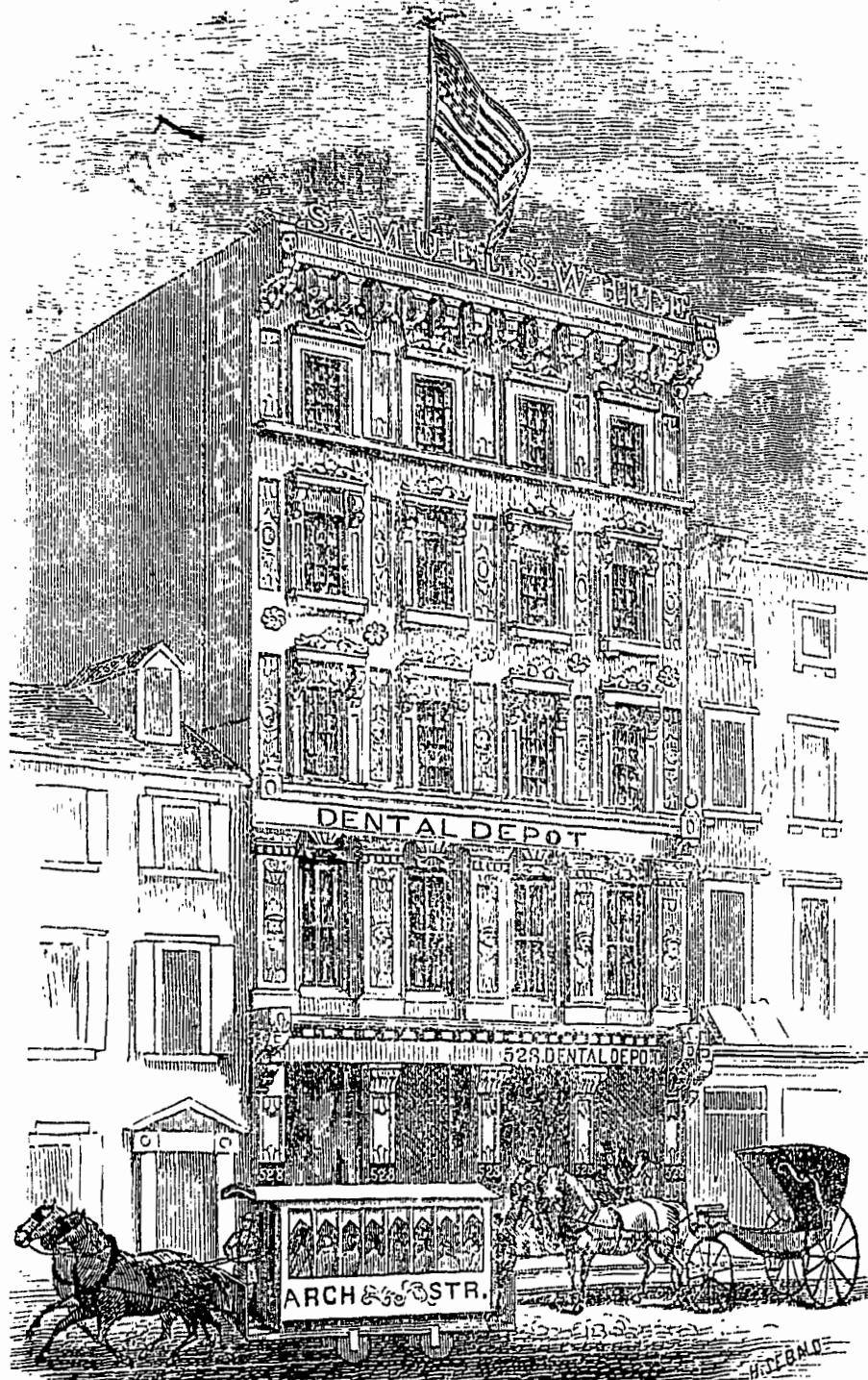
(nos dias uteis)

podendo deixar recados ou cartões no armazem

78 — RUA DAS VIOLAS — 78



DEPOSITO PRINCIPAL E FABRICA  
DE  
**SAMUEL S. WHITE**  
528, Calle de Arch, Philadelphia.



**TALES & DUNCAN**

(AGENTES)

57, rua Direita.— Rio de Janeiro.

# DEPOSITO DENTAL

DE

## SAMUEL S. WHITE

FABRICANTE DE

### DENTES DE PORCELANA

E

#### MATERIAES DE DENTISTAS,

artigos de ouro e de estanho, instrumentos dentaes, sillas para operar, rodas de Corundum, fornos, fogões, cylindros, sopletos.

#### Ouro, Prata e Platina,

de varias formas e qualidades, usados na arte de dentista, e varios outros artigos uteis á profissão.



### DENTES

DE

### PORCELANA.



Ao presente, o nosso sortimento de dentes acha-se mais augmentado, variado e completo que anteriormente, incluindo grande variedade de tamanhos, cores e formas de dentes para chapas de ouro, prata e de vulcanite; de dentes lisos e com gengivas em jogos de vinte e oito, quatorze, seis, quatro e dous; molares e bicuspídeos em jogos de oito. Dentes para vulcanite das seguintes variedades: Moldes em jogos unidos de dous a tres, com allinete (patentados em 21 de Janeiro de 1862); dentes com gengivas; dentes lisos, sem gengivas, cada qualidade em jogos como acima.

Dentes fabricados expressamente para trabalho de vulcanite, em jogos segundo o desenho.

Dentes de Pivot e de espigão.

Constantemente temos novas formas e estilos nos nossos sortimentos.

Percebem um desconto nos preços da factura, os compradores por atacado.

Os correspondentes podem dirigir-nos, em Inglez, Francez e Hespanhol, dirigindo-se á casa de Philadelphia.

As mercadorias serão embarcadas de Nova-York, ou de outra parte, segundo se deseja; e as remessas se poderão effectuar, por letras sobre negociantes, em Nova-York, Boston ou Philadelphia.

Se remetterá catalogos sobre a applicação.

#### DEPOSITOS:

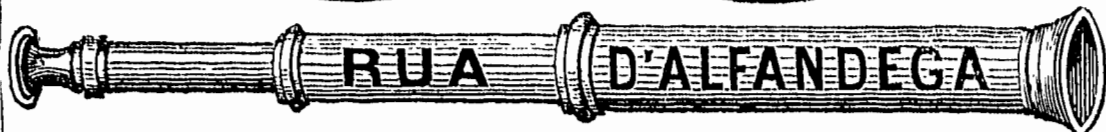
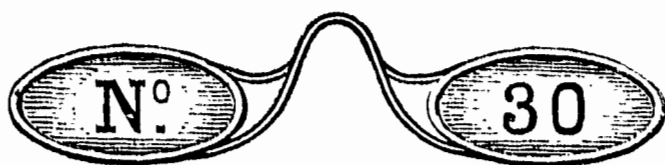
528, Calle de Arch, Philadelphia (fabrica e deposito principal).

658, Broadway, Nova-York.

16, Tremont-Row. Boston.

100 e 102, Calle de Randolph, Chicago.

# ARMAZEM DE OPTICA



DE

**JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.**  
**SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.**  
**30 — Rua da Alfandega — 30**

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes à Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feilios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebles d'Escossia); assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

ARMAZEM DE INSTRUMENTOS

MATHEMATICA



DE OPTICA, PHYSICA,

E DE MUSICA.

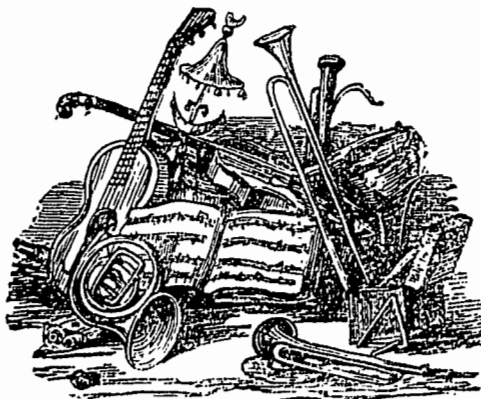
**DE JOÃO DE SOUZA MOREIRA**

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, ANTIGA DE F. LURAGHI

**116 RUA DO OUVIDOR - 116,**

Completo sortimento de instrumentos de Musica de metal e de madeira.

Instrumentos de sopro, de corda e de percussão; fornecidos pelas melhores fabricas.



Completo sortimento de instrumentos de OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA.

Oculos para nariz, de theatro e de alcance. Instrumentos para Marinha e Agrimensura.

**Methodos para todos os Instrumentos**  
**PERFEIÇÃO EM CONCERTOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS.**

# GRANDE ARMAZEM DE OPTICA E INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS COM FABRICAS PROPRIAS

**O PRIMEIRO NO IMPERIO**

HONRADO COM A AUGUSTA VISITA

DE

## S. M. O IMPERADOR

CONDECORADO COM O

HABITO DA ORDEM DE CRISTO

na exp. s. de 1861, de 1865, de 1867

PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA  
DA EXPOSIÇÃO NACIONAL

COM A MEDALHA DA DE LONDRES  
E COM A MEDALHA DE 1.ª E 2.ª CLASSE  
NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PORTUGAL EM  
1865

PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA  
na exp. s. de 1861, de 1865, de 1867



71

**RUA DO HOSPICIO**

71

### JOSÉ MARIA DOS REIS

Os artefactos deste grande e importante estabelecimento rivalisam com os de melhor gosto e mais primoroso fôr vidos da Europa. Os premios que elles merecerão nas Exposições Nacionais de 1861, Bellas-Artes de 1865; na Universal de Londres de 1862, na Universal Portugueza de 1865, e na de Londres e a HONROSA VISITA DE S. M. O IMPERADOR fallão mais alto que tudo o que poderíamos dizer.

O estabelecimento fornece para todos os arsenaes, archivos, escolas, companhias de estradas, etc.:

Instrumentos de engenharia, mathematica, physica, chimica, agrimensura, mineralogia, meteorologia, mechanica, hydrodinamica, etc., etc., e em geral todos os instrumentos de optica ha em nosso estabelecimento. As pessoas que a elle se dirigirem encontrarão o mais completo *arsenal de instrumentos*, que satisfará aos seus desejos, e o nosso zelo o conservará no pé de grandeza a que o temos levado durante trinta annos de incessantes labores.

SEMPRE ZELO E PERFEIÇÃO.

GRANDE ARMAZEM  
DE  
PIANOS E MUSICAS  
ISIDORO BEVILACQUA

53 RUA DOS OURIVES 53

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, e mais rico e escolhido sortimento de pianos francezes, de cauda, meia cauda e meio armario, de madeira, jacarandá e mogno. Todos estes instrumentos não deixão nada a desejar, por terem sido construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas de **Pleyel Wolff & C**, **Philippe Henri Herz Neveu & C.**, **Boisselot et Fils**, e **Henri Herz**: a elegancia de seu formato e vozes harmoniosas os tornão recommendaveis.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes, o collocão nas condições de vender seus instrumentos afiançados e mais barato que qualquer outro.

Tem sempre em deposito grande numero de pianos, e para mais de 60,000 peças de diversas musicas, recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno: finalmente, encontrão-se nesta casa as composições dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, e um completo sortimento de cordas, chaves, feltro e tudo o mais concernente á arte e por preços commodos.

AFINÃO-SE  
E CONCERTÃO-SE  
PIANOS

53, RUA DOS OURIVES, 53

TROCÃO-SE  
E ALUGÃO-SE  
PIANOS

# AO LIVRO MUSICAL

52 Rua da Quitanda 52

## GRANDE DEPOSITO

de instrumentos de musica vindos das principaes fabricas de França. Escalas, methodos e musicas para qualquer instrumento. Missas, marchas funebres, dobrados e em fim uma boa collecção de musicas religiosas para bandas militares e orchestra. Encontra-



se neste mesmo estabelecimento uma linda variedade de objectos de fantasia e para escriptorio; oculos para alcance, theatro e nariz, lunetas muito ricas para senhoras e homens; fundas e suspensorios; ricas encadernações; cartões para visitas e casamentos.

J. E. DE CARVALHO & C.

Fornecedores da Casa Imperial, Arsenaes de Guerra e Marinha, e do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.



À LYRA



DE APOLLO

Grande sortimento de pianos, musica e instrumentos para banda militar e orchestra.

**THIAGO HENRIQUE CANONGIA**

tem sempre um variado sortimento destes artigos das melhores fabricas de Paris. Tambem aluga pianos, e recebe por todos os paquetes as mais modernas musicas e cordas de todas as qualidades.

**111, RUA DO OUVIDOR, 111**

**INSTRUMENTOS DE MUSICA**

Na antiga casa de **Klier** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vende muito em conta, como se pôde ver pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; hem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e affiança-se a perfeita afinação dos instrumentos por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. KLIER.

**85 RUA DO HOSPICIO 85**

**M.<sup>ME</sup> JENNY PRÉALLE**

**387 RUA D'ALFANDEGA 387**

(sobrado)

muito conhecida por seu excellente methodo de ensinar ás meninas,  
e suas boas maneiras.

**DÁ LIÇÕES EM SUA CASA E EM CASAS PARTICULARES  
DAS LINGUAS**

**INGLEZA, FRANCEZA E PORTUGUEZA;**

DE

**DESENHO, PINTURA, BORDADOS, ETC.;**

DE

**ARITHMETICA E GEOGRAPHIA**

e tudo o que constitue a boa educação de uma senhora.

**387 Rua d'Alfandega 387,**

(sobrado)



43 RUA DA QUITANDA 43

G A L E R I A

## PHOTOGRAPHICA E DE PINTURA

EM TODOS OS GENEROS

100 retratos . . . . . 20\$000

200 ditos . . . . . 30\$000

CHRISTIANO JUNIOR participa ao respeitavel publico, e a seus amigos e freguezes em particular, que tendo acabado de fazer algumas reformas em seu estabelecimento, elle se acha de novo aberto á concurrencia publica.

Ultimamente recebeu um perfeito machinismo que tira doze retratos de uma só vez, talvez o unico que exista nesta capital.

Estes retratos, a que chamão — *timbres-poste*, — estão muito em moda na Europa para cartões de visita, de boas festas e de casamento, bem como para collocar no alto da margem de uma carta para um amigo ou parente. Um magnifico apparelho solar está montado com proporções de fazer retratos em tamanho natural, de pé ou sentado, e logo que se acabe o primeiro retrato será exposto e se annunciará o lugar.

Desde a menor photographia (sem ser microscopica) até a maior, de tamanho natural, se faz neste estabelecimento, colorindo-se a oleo, aquarela, miniatura, pastel, etc., etc.

Tambem se fazem retratos em cenotypo.

Grande collecção dos homens mais celebres da guerra actual, bem como de outras personagens.

Variada collecção de costumes e typos de pretos, cousa muito propria para quem se retira para a Europa.

Algumas outras photographias para albuins.

43 RUA DA QUITANDA 43

100 retratos . . . . . 20\$000

200 ditos . . . . . 30\$000

## LEITE DE ROSAS

Este perfume, composto dos ingredientes mais activos e finos do Oriente, opera de modo vivificante e fortalecedor sobre os orgãos da pelle, purificando-a não só de todas as nodos e impurezas, taes como borbulhas, pustulas, sardas, etc., como conservando-a fina, alva e delicada, e produzindo uma bella cor rosada da tez.

Ao mesmo tempo tira ou diminue as rugas na cara, communicando a todas as partes o mais suave e agradavel cheiro.

**UNICO DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO**

**77, Rua da Quitanda, 77**

Preço de um frasco, com a explicação para o seu uso,  
Rs. 2\$000.

## AO FOGÃO ECONOMICO

**40, RUA DAS VIOLAS, 40**

Este novo estabelecimento, considerado o primeiro no seu genero de especialidade de fogões economicos, pelo grande sortimento e aperfeiçoamento de economia e commodidade que offerecem estas excellentes cozinhas, adaptadas a todo o genero de combustivel, torna-se recommendavel a todas as classes da sociedade, não só pela utilidade e economia, como pelo seu diminutissimo preço ao alcance de todos.

Os seus proprietarios, conscios das vantagens que offerecem ao respeitavel publico, convidão em particular aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, onde encontrarão tambem o mais completo sortimento de moinhos e torradores para café, trem de cozinha de ferro fundido, esmaltado, estanhado e batido; machinas de lavoura, diversos artigos norte-americanos e uma grande collecção de objectos de uso domestico.

Participão igualmente aos Srs. fazendeiros que têm a sua fabrica montada na rua das Violas n. 76, onde existe um pessoal habilitado e disponivel a seguir para qualquer ponto do interior assim de fazer funcionar qualquer fogão ou machina.

**MADEIRA & C.**

**40, RUA DAS VIOLAS, 40**

PERTO DA DA QUITANDA.

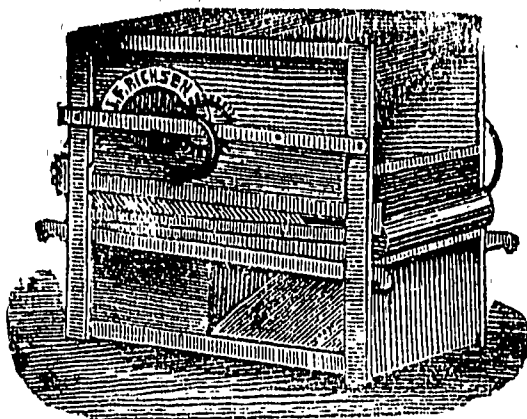
## JOALHERIA BRASILEIRA

**JOÃO MILTÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO**

**87 c — Rua dos Ourives — 87 c**

Têm sempre um excellente, escolhido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernas, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Tambem fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

# MEDALHA DE PRATA



# VENTILADORES

PRIVILEGIADOS

DE

J. F. RICHSEN

9 LADEIRA DO BARROSO 9

J. F. RICHSEN

participa aos Srs. fazendeiros que mudou sua fabrica de ventiladores da ladeira do Livramento para a do Barroso n. 9, no mesmo morro do Livramento, onde continúa a construir os bem conhecidos ventiladores de sua invenção, approvados, privilegiados e premiados com a medalha de prata na Exposição Nacional, pela solida construcção e perfeição com que ventilão e separão o café, podendo dividir-se em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

Tambem tem ventiladores grandes, construidos pelo mesmo systema, proprios para serem movidos por agua ou outro qualquer motor. Os Srs. fazendeiros que encomendarem destes ventiladores, tenham a bondade de explicar se querem para o lado direito ou esquerdo, pois isto depende do modo por que está collocado o engenho.

A superioridade destes ventidadores sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer aos Srs. compradores da vantagem de sua acquisição.

O preço dos ventiladores de mão é . . . . . 280,000  
Os grandes ditos para agua . . . . . 400,000

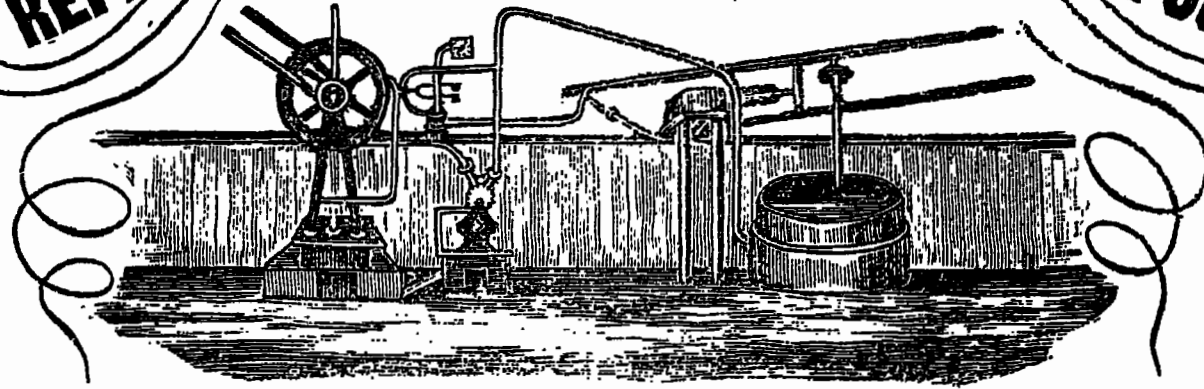
NA MESMA FABRICA SE FAZEM PENEIRAS DE ARAME E DE CHAPA DE COBRE.

9 LADEIRA DO BARROSO 9

RIO DE JANEIRO

DEPOSITO FILIAL  
**RUA DO HOSPICIO**  
**N. 1.**

**REFINAÇÃO DE ASSUCAR POR MACHINA A VAPOR**  
**COM PRIVILEGIO IMPERIAL**



DEPOSITO GERAL,  
**RUA DOS OURIVES**  
**N. 49.**

DE  
**ANTONIO JOSÉ DO COUTO**  
Praia da Gambôa 22 B e C.

O novo proprietario deste grande e bem conhecido e novamente reformado estabelecimento, cujos productos já forão premiados na Exposição Nacional de 1861, tendo melhorado as qualidades e baixado consideravelmente os preços dos assucares de sua fabrica, offerece-os á concorrência do respeitavel publico.

A limpeza e asseio com que são refinados estes assucares, já tiverão occasião de ser observados por S. M. o Imperador, que se dignou honrar o mesmo estabelecimento com a sua Augusta Presença.

Incumbe-se de satisfazer em 24 horas qualquer encommenda, por maior que seja, tanto para esta como para as demais provincias.

PADARIA E CONFEITARIA  
DE  
**ANTONIO JOSÉ DO COUTO**  
Rua dos Ourives, 49

Além d'assucars refinados, também se vende em rama, e muitos outros generos fabricados no mesmo estabelecimento, como sejam: roscas saborosissimas e simplesmente temperadas com manteiga, muito proprias para doentes, idem communs para negocio, bolacha grande para embarque, dita pequana americana, grande sortimento de doces finos para chá, muitissimas qualidades de biscoitos. chá de todas as qualidades. Café moido, xaropes e refrescos; e finalmente tudo quanto pertence a confeitaria, refinação e padaria, garantindo-se a boa qualidade, exactidão em peso e preços razoaveis.

Igualmente se vende farinha de trigo  
por atacado e a varejo.

**DEPOSITO GERAL**  
49, Rua dos Ourives, 49.

Deposito filial, contendo os mesmos artigos,  
**RUA DO HOSPICIO N. 1.**

Á

ESPINGARDA GRANDE

76, Rua do Ouvidor, 76

E. MALLET

SUCCESSOR

DE

A. CANTAIS

Grande sortimento de trens de cozinha, de ferro batido e estanhado, pontas de Paris, parafusos com porca, ferragens francezas e inglezas, cutelaria fina, ferramentas para varios officios, serras circulares para engenhos, corda de tripa, dita de linho para aparelhos, peneiras de arame, tecido metallico, cremonas, fechaduras e cadeados francezes, folles de mão, limas inglezas do melhor fabricante, talhéres de metal prateado (Ruoltz), tesouras para cortar gramma, alfangas, tornos fixos para serralheiros, ditos de volta, ditos parallellos, cofres de ferro francezes, e uma infinidade de artigos que só se encontram nessa casa, sem igual no seu genero.

**VENDE-SE**

a varejo e por atacado

**FABRICA IMPERIAL**

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,  
CAIXAS DE AMPUTAÇÃO, TREPANAÇÃO,  
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,  
SARJADORES, ESTOJOS DE CIRURGIA  
E D'ANATOMIA.  
OBJECTOS DE DENTISTA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,  
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,  
SUSPENSORIOS,  
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSARIOS  
E SERINGAS DE BORRACHA.  
DENTES ARTIFICIAES.

**135 RUA DO OUVIDOR 135**

**GRANDE SORTIMENTO DE CUTELARIA FINA**

**BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE**

PREMIADOS COM A MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855),

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DO RIO, DE 1861.

UNICO FORNECEDOR DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,  
ESCOLA DE MEDICINA, ETC., ETC.

**BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE**

**FABRICA DE FUNDAS**

**135 — RUA DO OUVIDOR — 135**

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de fundas francezas e inglezas, todos os ferros para a cirurgia, e um bello sortimento de cutelaria franceza e ingleza (de Rodger), e outros muitos objectos pertencentes à mesma arte, etc.

N. B. Na mesma casa se incumbe de fazer, sobre medidas, apparelhos para endireitar pernas, corpos e pés de crianças.

**FABRICA DE CAIXAS DE PAPELLÃO**

**261, RUA DE S. PEDRO, 261**

**IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA**

Sendo o mais antigo fabricante de caixas de papellão, no Rio de Janeiro, tem a participar que na sua officina aprompta-se toda e qualquer caixa que se lhe encomende, iguaes ás que vem de França, como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., etc., para as quaes tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda, tudo com perfeição e preços commodos.



**LOJA DE FAZENDAS FINAS****E MODAS FRANCEZAS**

PARA HOMENS E SENHORAS

**ANTONIO JOAQUIM DE MAGALHAES****97, RUA DA QUITANDA, 97.**

ESQUINA DA DO HOSPICIO

Este grande e bem conhecido estabelecimento tem sempre completo sortimento de fazendas para homens e senhoras, como sejam : vestidos, manteletes, capas, meias, lenços, camizinhas, basquines, leques, pentes, bordados para senhoras, etc., e com especialidade vestidos de seda para passeio, bailes e casamentos, e tudo o que diz respeito a sedas ; e bem assim casimiras, pannos, brins, chapéos, gravatas, camisas, ceroulas, bengalas e meias para homens, e muitos outros artigos pertencentes ao seu negocio, tudo por preços muito razoaveis. Recommenda-se pôr isso este estabelecimento ao respeitavel publico.

**LOUZADA & C.****ESTABELECIDOS HA 15 ANNOS**

NA

**RUA DA ALFANDEGA N<sup>os</sup> 141 E 143.**

Tem sempre um grande e variado sortimento de fazendas de lei, de todas as qualidades, as quaes mandão vir directamente da Europa a maior parte do seu sortimento e comprão nesta praça sómente a dinheiro, e por isso vendem por atacado e a varejo pelos preços mais baratos que se podem encontrar.

**GRANDE DEPOSITO**

DE

**FAZENDAS E MAIS OBJECTOS PARA ARMADORES****ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO**

ACTUAL FORNECEDOR DA EMPREZA FUNERARIA (ADULTOS)

**111—Rua da Quitanda, e rua do Hospicio—182**

Tem sempre um completo sortimento de todos os artigos necessarios aos armadores (de gala e funebres), como sejam: galões de todas as qualidades, rendas de ouro e prata, lhamas, velios, espiguihas, franjas e gregas de seda e de fio de ouro e prata ; damascos, velludos, rissos, belbutinas, sedas e filós, lisos e bordados a ouro e prata ; e mais assim todas as ferragens proprias para caixões funerarios, como azasricas e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro ; banquetas e mais objectos galvanisados proprios para Igreja, toda a qualidade de paramentos, etc.,

# CONFEITARIA DO CARNEIRO

66 RUA DO HOSPICIO 66

DE

MANOEL ALVES CARNEIRO CORRÊA.



Nesta confeitaria e refinação d'assucar encontra-se sempre assucar refinado de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo: assim como grande variedade de doces finos, fructas seccas e em calda, vinhos finos, xaropes e licôres de todas as qualidades, grande sortimento de caixinhas e objectos para presentes, emfim um completo sortimento de tudo quanto pertence a este negocio. Aprompta-se com todo o asseio e brevidade bandejas de doces finos apropriadas a qualquer assumpto de regosijo. Encarrega-se de apromptar e fornecer todo o serviço para bailes.

# FABRICA DE AGUAS MINERAES E LIMONADAS GAZOSAS

DE  
**PEDRO FRANCISCO FABRON**

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento recommenda aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, o mesmo proprietario previne a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continúa com a mesma a servir promptamente qualquer encomenda de que o queirão honrar, e com os preços moderados e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero.

2 RUA NOVA DO OUVIDOR 2  
(PORTA LARGA)

IMPERIAL



FABRICA

95 RUA DE S. PEDRO 95



**PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO**

PREMIADO



COM A MEDALHA DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

**SUCCESSORES DE MAGALHÃES & BASTOS.**

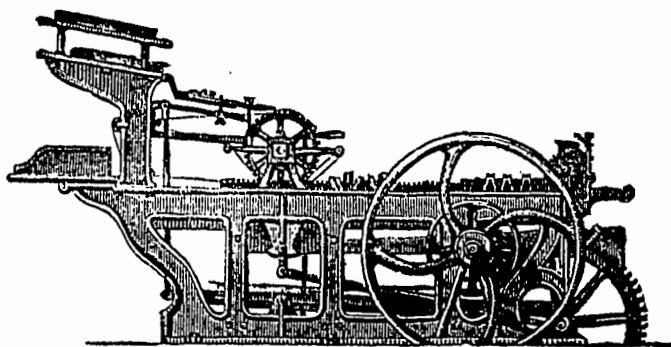
Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthio, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos perfeitamente desinfectado, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções, com promptidão, por estar montada em grande escala.

# FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

## TYPOS


**BOUCHAUD & AUBERTIE**
**83 Rue d'Assemblée 83**

**CASA FILIAL.**
**EN PARIS**
**Rue du Cherche Midi.**
**DEPOSITO**
**EN BUENOS-AIRES**
**Calle Esmeralda, 43.**
**PRÉLOS MECHANICOS**

**DE ALAUZET DE PARIS**

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado pelo grande e variado sortimento de *letras e vinhetas* das mais modernas que tem apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os SRS. TYPOGRAPHS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras: e em geral tudo que pôde pertencer à arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior que seja*, poder será apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre à exposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito do

### Verniz noir de St-Ouen

nova descoberta para a destruição do cupim.

# HALLIER, IRMÃO & MARINHO

FUNDIDORES E CONSTRUCTORES

## DE MACHINAS

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DO

HOSPICIO N.º 158 E 160, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encomenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas e aparelhos para a lavoura, e diversos misteres do paiz.

Machinas de vapor

Engenhos de moer canna

Ditos de serrar madeira

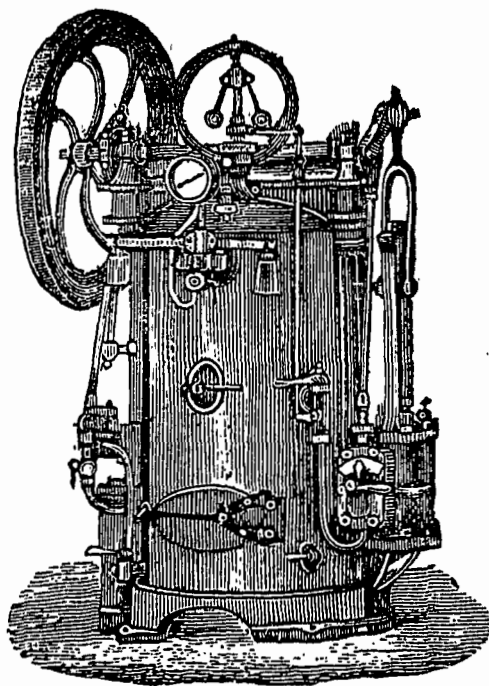
Descascadores de café

Despolpadores de dito

Ventiladores de dito

Eugenhos de pilões

Galgas para mamôna



Moinhos para fubá

Reladores de mandioca

Prensas de mandioca

Coadores de mandioca

Torradores de mandioca

O melhor que ha.

Machinas para tijolos

Carrinhos de mão

Formas de ferro galvanizados para assucar

Machina de vapor vertical de modernissimo systema, optimã construcção, muito economica de espaço e de despeza do combustivel. Qualquer homem pouco intelligente pôde tomar conta destas machinas.

**DEPOSITO**  
DA  
**FABRICA E FUNDAÇÃO**  
DE  
**SPEEDWELL**

ESTABELECIDA A. D. 1800

PROPRIETARIOS POR HERANÇA

**JOHN H. LIDGERWOOD & Co.**

ENGENHEIROS AGRICOLAS

**52 RUA DA MISERICORDIA 52**

Machinismos de preparar Café privilegiadas de « LIDGERWOOD & Co. » Machinas para descaroçar Algodão, de Lidgerwood e outros autores — Prensas para enfardar Algodão — Engenhos de Serrar com serras Circulares de Lidgerwood (grande melhoramento neste artigo) — Engenhos de Serras Verticaes — Engenhos de moer canna, movidas por animaes, agua, ou Vapor; Rodas d'agua, turbinas, forças motrizes para bois, ou burros — da Fabrica e Fundição de Speedwell estabelecido desde

**1800**

Aquelles que desejarem aproveitar-se da Experiencia desta fabrica, adquirida com 65 annos de trabalhos mecanicos, para poupar braços, e melhoramento dos productos da Lavoura, serão servidos a modo de ficarem plenamente satisfeitos.

# MACHINAS DE COSTURA DE SINGER E C.

ACABA DE CHEGAR DE NEW-YORK  
UM GRANDE SORTIMENTO DAS AFAMADAS MACHINAS  
DE COSTURA SINGER E HOJE A VENDER.  
**COM GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS.**

## LINHA DE ALGODÃO

Um rico sortimento de linhas em carretel do bem acreditado fabricante  
BROOK BROTHERS, acaba de chegar e hoje a vender  
**COM GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS.**

## FOGÕES AMERICANOS

**Pela barateza,**

**Asseio e**

**Economia.**

SÃO PREFERIVEIS A QUAESQUER OUTROS FOGÕES HOJE OFFERECIDOS PARA  
VENDER NESTA CÔRTE.

CONVIDA O PUBLICO PARA OS EXAMINAR

**HENRY EVANS MILFORD.**

**103 RUA DO OUVIDOR 103**

# FABRICA DE BRONZE

## E GALVANISMO DA CASA IMPERIAL

Completo sortimento de lustres, arandellas, serpentinhas, candelabros, globos, castiças, palmatorias, e mais ornamentos proprios para illuminações de Igrejas, casas particulares, arcos de triumpho e coretos.

Pingentes de crystal, mangas lisas, lavradas, lapidadas e recortadas de todos os feitios e tamanhos.

Grande variedade de toda a sorte de obra de metal, prateada, dourada ou bronzeada, para uso particular, e muito especialmente para Igrejas.

Este estabelecimento, completamente reformado e augmentado, tem o material, pessoal e direcção necessaria para bem satisfazer toda e qualquer encomenda de obras de metal, e bem assim da maior ou menor illuminação publica ou particular.

**76 RUA SETE DE SETEMBRO 76**  
**ANTIGA DO CANO**

**A. J. FERREIRA & C.**



**H. M. LANE & C.**  
**15, RUA DIREITA, 15**  
 IMPORTADORES DE GENEROS NORTE-AMERICANOS  
 IMPORTAÇÃO COM ESPECIALIDADE  
**INSTRUMENTOS E MACHINAS PARA A AGRICULTURA,**  
 E SÃO OS UNICOS AGENTES NESTE IMPERIO

DE  
**AMES PLOW E C.**  
 FABRICANTES DE MACHINAS COM ESTABELECIMENTO DE FUNDIÇÃO.

DE  
**J. H. COLTON**  
 EDITORES DE MAPPAS GEOGRAPHICOS

E DE  
**W. K. LEWIS & IRMAOS**  
 Fabricantes de conservas, e preparadores de carnes, frutas, etc.

**UNICOS AGENTES**  
 das preparações do Dr. Ayer e Perry Davis

Salsaparrilha de Ayer Remedio para sezões de Ayer  
 Peitoral de cerejo " " Pilulas catharticas " "  
 Pain-Killer de Davis

15 RUA DIREITA 15

**AGUA DE COLONIA**  
**(EAU DE COLOGNE)**

DO MAIS ANTIGO DISTILLADOR

**JEAN MARIA FARINA**

vis-à-vis la place de Juliers à Cologne

Fornecedor das côrtes da Prussia, Russia, Inglaterra, do Principe da Prussia, etc., etc.

Mais de 150 annos se passarão desde que se compôz a primeira Agua da Colonia, e este longo espaço de tempo, longe de prejudicar a sua reputação, servio pelo contrario para a generalisar cada vez mais, sendo incontestavel que ainda hoje este precioso cosmetico occupa o primeiro lugar no toucador das pessoas de bom tom, não só por seu delicado perfume, sem rival, como por suas variadas applicações hygienicas, sendo ao mesmo tempo o unico cheiro que não repugna aos doentes. É sabido, porém, que esta mesma reputação tem sido a causa de falsificações e imitações sem numero, de sorte que é difficilimo obter-se, sobretudo nos paizes estrangeiros, a dita Agua GENUINA, a qual unicamente possui as virtudes que lhe grangearão a sua fama. Por isso os annunciantes solicitarão e obtiverão do melhor e mais antigo fabricante da Colonia um *Deposito especialmente escolhido*, que os habilita a offerecer finalmente aos apreciadores

**Agua genuina da Colonia**

a qual se vende em caixinhas de meia duzia, preço Rs. 9\$000; ou por frascos, preço de cada um Rs. 1\$600.

**UNICO DEPOSITO, RUA DA QUITANDA, 77**

# FABRICA DE REFINAÇÃO E DISTILLAÇÃO

A VAPOR

EM NICTHEROY, RUA DA PRAIA 55

COUTINHO VIANNA & BOSISIO.

PREMIADA  
NA  
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL  
DE  
LONDRES  
1862.

Deposito central no  
Rio de Janeiro,  
rua Direita n. 6.

MEDALHA  
DE PRATA  
NA  
EXPOSIÇÃO NACIONAL  
DE  
1861.

A qualidade do assucar refinado desta fabrica foi analysada pelo Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e reconhecido como o melhor, mais puro e mais hygienico que se vende nesta côrte.

**RECOMMENDAVEL POR NÃO TER MÁO CHEIRO.**

Pela quantidade dos artigos que esta fabrica produz e pelos muitos aperfeiçoamentos que fizerão nosapparelhos e machinismo, os proprietarios deste Estabelecimento garantem ao respeitavel publico que não receião concorrência nem da Industria Estrangeira, seja no preço como na qualidade.

## ESPIRITOS.

Alcool de 40º purissimo.  
Espirito de vinho 37º.  
Espirito para vernizes 36º.  
Espirito para queimar 36º.  
Genebra.  
Cognac.  
Aguardente do Reino.  
Aniz superior.

Licores finos.  
Ditos entrefinos.  
Crêmes.  
Chartreuse.  
Rhum.  
Laranjinha.  
Kirsch.  
Absinthe.

## XAROPES FINOS.

Gomma.  
Orchata.  
Groseille.  
Violeta.  
Baunilha.  
Pitanga.  
Laranja.  
Limão.  
Flôr de laranja.  
Vinagre.  
Tamarindo.  
Rosa.  
etc. etc.

## PRODUCTOS DE PERFUMARIAS E ESSENCIAS PURAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS.

Agua de cologne.  
Espirito de ortelã.  
Espirito d'alfazema.  
Agua de flôr etc. etc.

Assucar Candi.  
Confeitos sortidos.  
Amendoas cobertas.  
Doces finos de assucar.  
Frutas crystallizadas.  
Pastilhas diversas.  
etc. etc.

Laranjinha  
SUPERIOR  
rectificada.

Recebem-se e apromptão-se com toda a brevidade e aos preços mais modicos, encommendas tambem das provincias, encarregando-se da expedição do genero, mediante remessa do importe ou fiança idonea nesta côrte.

Assucar  
EM  
pedra.

Os proprietarios deste estabelecimento convidão ao respeitavel publico, e aos seus numerosos freguezes em particular, para examinarem os assucares refinados e mais productos expostos á venda no deposito central.

Rua Direita n. 6, e nos depositos filiaes rua de S. José n. 6, e rua do Rosario n. 127 A.

mais barato do que em qualquer outra parte.

Além dos productos da Fabrica ha sempre um grande sortimento de

**ASSUCAR GROSSO, BRANCO E MASCAVO**  
escolhido, secco, e aos preços mais modicos do mercado por negociarem em larga escala neste artigo.

Aos Srs. commerciantes e compradores por atacado concede-se um vantajoso abatimento sobre os preços da tabella.

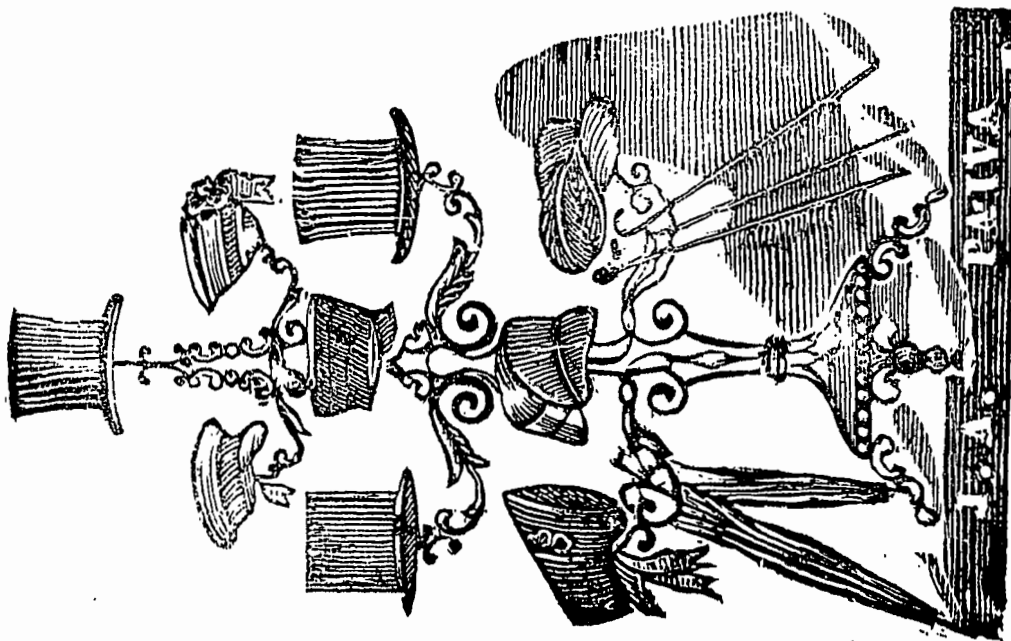
# CASA DO SOL

66, RUA DO ROSARIO, 66

## ARMAZEM

Neste antigo e bem conhecido estabelecimento, encontrarão sempre os Srs. consumidores da côrte e das provincias, o mais completo sortimento de fazendas, tanto de lei como de modas, as quaes, sendo compradas a dinheiro á vista nesta praça, e parte recebidas directamente da Europa, são vendidas por preços os mais baratos possiveis. Incumbem-se de enfiardar e remetter aos seus destinos as fazendas compradas neste estabelecimento.

RUA DOS OURIVES, 9



Nesta casa ha sempre um grande e variado sortimento de finissimos chapéos patentes francezes e nacionaes, ditos de lebre, do Chile, e de palha de todas as qualidades; assim como para senhoras, meninos e meuinhas.

**Rua dos Ourives n. 9, junto á botica do Carmo.**

# ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

ESPECIALIDADE DESTE ARTIGO

36 Rua de S. José 36

ALEXANDRE DE ALMEIDA

EX-SOCIO E

SUCCESSOR DA ANTIGA CASA DE

FREIRE & C.

Este estabelecimento, um dos mais antigos e bem montados neste ramo de negocio, offerece constantemente á concorrência do publico o mais variado sortimento de roupas feitas de primeira moda, não só para homens como para meninos, cujos artigos recebe por todos os paquetes e navios de vela, das principaes fabricas de Paris e Londres, aonde são compradas e mandadas confeccionar pelo annunciante, e na sua falta pelos seus agentes especiaes; podendo por isso vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis, a saber:

## PARA HOMENS.

Casacas e sobre de panno fino.  
Paletós de panno e casimira, diversos.  
Ditos de merinó e alpaca diversos.  
Ditos de brim de diversas qualidades.  
Sobretudos e paletós para inverno.  
Calças de todas as qualidades e feitios.  
Colletes de todas as qualidades e feitios.  
Ceroulas de linho e de algodão.  
Camisas, completo sortimento.  
Chambres, gorras de velludo e chicotes.  
Sobretudos impermeaveis.  
Chapéos de todas as qualidades e feitios.  
Meias, fumos, lenços e gravatas.  
Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.  
Malas e saccos para caminho de ferro.  
Suspensorios para escrotos e calças.  
Objectos concernentes ao toilette.  
Finalmente outros muitos artigos de gosto.

## PARA MENINOS.

Casacas e sobres de panno fino.  
Paletós de panno e casimira, diversos.  
Paletós de brim de todas as qualidades.  
Jaquetas de panno, merinó e brim.  
Calças de casimiras e brins diversas.  
Colletes de todas as qualidades e feitios.  
Completo sortimento de camisas.  
Completo sortimento de ceroulas.  
Vestuarios para crianças de 1 a 9 annos.  
Sobretudos de todas as qualidades e feitios.  
Gravatas, suspensorios e lenços.  
Completo sortimento de bonés.  
Ceroulas para banho; e bengalas.  
Luvas de diversas qualidades.  
Completo sortimento de chapéos.  
Pontes, e tudo concernente ao toilette.  
Cintos de couro; e tinta de marcar.  
Finalmente outros artigos de gosto.

ENXOVAES COMPLETOS PROPRIOS PARA MENINOS DE COLLEGIO

Tem sempre completo sortimento, cujo artigo é a muitos annos a sua especialidade, para o qual chama a attenção dos Srs. pais de familia e directores de collegios.



GRANDE



DEPOSITO

DE

# CAMISAS E ROUPA FEITA

49, RUA SETE DE SETEMBRO, 49

ESQUINA DA DOS OURIVES.

Este grande e antigo estabelecimento recebe continuamente, por todos os paquetes de França e Inglaterra, um grande e variado sortimento de roupas feitas para homens e crianças, sendo: sobretudos de todos os feitios, como Mac-Farlans, Cavour, Pelissier, Raglan, Coachman, Seymour, etc., etc.; paletôs de casimira, panno, alpaca, merinô, alma, e brins de todas as côres, feitios e qualidades; casacas e sobrecasacas de panno preto Sedan fino; calças e colletes de todas as qualidades. Escolhido sortimento de vestimentas para crianças. Grande deposito de camisas de linho e morim, para homens e crianças, de todos os feitios e qualidades; de camisas de meia e de flanela, brancas e de côres. Especialidade de meias, gravatas pretas, ditas brancas bordadas, collarinhos, ceroulas de linho e algodão, etc., etc.

Fazem-se sobre medida:

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| Casaca ou sobrecasaca de panno preto fino Sedan, calça de casimira |         |
| preta, collete de seda, setim ou lustão, á vontade do freguez      | 65\$000 |
| Dito dito, superfino                                               | 75\$000 |
| Dito dito, extrafino                                               | 80\$000 |

ALFAIATE JOÃO LACURTE ALFAIATE

JOSE HUNDER

ALFAIATE ALLEMÃO

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 1

1º ANDAR

Tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus patricios desta capital em particular, que tem aberta sua officina de alfaiate na rua Nova do Ouvidor n. 1, 1º andar, para receber freguezes com fazendas e quaesquer encommendas pertencentes á sua profissão, por se achar habilitado a apromptar a obra com toda a brevidade e perfeição, sempre da ultima moda da Europa.

PREÇOS RAZOAVEIS

# CASA ESTABELECIDADA DESDE 1830

78



78

RUA DO OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR

## FARROUCH, BAILLION & C.

### ALFAIATES

Da Marinha Nacional e Imperial, do Exercito, do Civil, etc.

COM LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Este antigo e bem conhecido estabelecimento se acha no caso de entrar em concurrencia com os mais acreditados da Europa; recebe por todos os paquetes um grande e variado sortimento de fazendas e artigos modernos, escolhidos e mandados directamente pelo socio Baillion que se acha em Paris encarregado das compras da casa, por conhecer perfeitamente o gosto do paiz.

Aprompta-se com brevidade qualquer encommenda para as Provincias e fóra do Imperio.

Encarregão-se de mandar vir da Europa todos os artigos que lhes fôrem pedidos, e com condições muito vantajosas.

ESPECIALIDADE DE FARDAS BORDADAS.

Perfeição nas obras, modicidade nos preços.

78

RUA DO OUVIDOR

78

CASA EM PARIS — Rue St. Quentin, 23.



**67 — Rua do Ouvidor — 67**

**ALFAIATES**  
**NACIONAL**  **DA ARMADA**  
**E IMPERIAL**  
**A.<sup>DE</sup> FARROUCH E C.<sup>a</sup>**

Este já bem conhecido estabelecimento, estando em relações directas e mensaes com as melhores casas de *Paris e Londres*, offerece sempre á apreciação do respeitavel publico *um moderno e variado sortimento de todos os generos concernentes a este ramo de negocio, distinguindo-se pela barateza e bom gosto.*

Com o mesmo zelo e promptidão, de que tem dado provas, incumbem-se de remetter quaesquer encommendas para os *Portos do Brasil e Rio da Prata*, garantindo a perfeição na confecção das obras.

**G. C. XAVIER DE BRITO & C.**

**142, Rua d'Alfandega, 142**

**ARMARINHO, FERRAGENS E DROGAS**  
**POR ATACADO E A VAREJO**

Neste vasto estabelecimento ha sempre um grande e variado sortimento de objectos de armarinho, ferragens e drogas, que se vendem por atacado e a varejo, a preço muito razoavel.

Agradecem aos seus freguezes o apoio que delles têm recebido e pedem a continuação de seus favores.

As remessas para o interior são feitas com toda a promptidão e bem acondicionado.

Recebem tambem generos á consignaçoão, e dão fiel cumprimento ás ordens que lhes são transmitidas.

**142, Rua d'Alfandega, 142**

# JOSÉ MARIA DOS SANTOS CARNEIRO



**11 RUA DAS VIOLAS 11**

**CANTO DA RUA DA CANDELARIA**

**José Maria dos Santos Carneiro**, com fabrica de cêra á rua do Lavradio n. 53 G, premiado com as **Menções Honrosas nas Exposições, Nacional de 2 de Dezembro de 1861 e Universal de Londres de 1862**, e com loja á rua das Violas n. 11, canto da rua da Candelaria, contendo grande sortimento de cêra, milagres de dita, chá e rapé de todas as qualidades, tabaco-cangica de S. Paulo e S. Sebastião, fogo da China e mais qualidades; mate em folha e em pó, sagú, tapioca, farinha de araruta, chocolate, e as verdadeiras pilulas de Familia, do Porto.

## LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5

## ALMEIDA, SILVA &amp; CASTRO

Novo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vélas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturado; malte em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da china, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.

(Distribuem-se Catalogos.)

## LOJA DA FLORA

RUA DA CAN-

N.º 4.



DELLARIA

N.º 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

## BRITO CARNEIRO &amp; C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cêra, fogo da China e **sementes de hortaliça e flôres**, que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

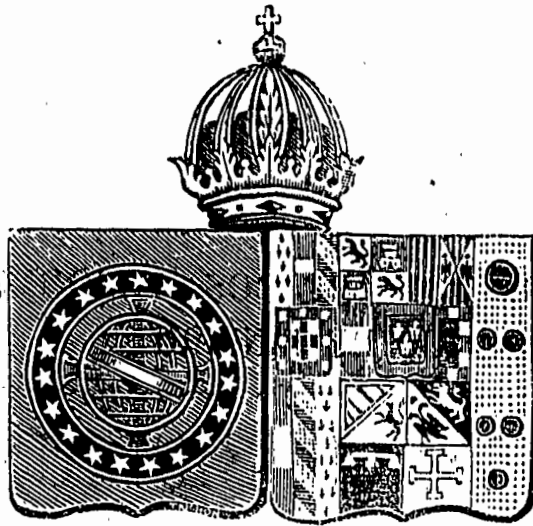
Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(Distribuem Catalogos.)

80

RUA DO OUVIDOR

80

SALA DE CORTAR  
CABELLOSCABELLOS POSTIÇOS PARA  
HOMENS E SENHORASPERFUMARIAS  
DAS  
MELHORES FABRICAS  
DE FRANÇA  
E INGLATERRAVERDADEIRO  
CHOCOLATE MARQUISNAVALHAS, TESOURAS  
CANIVETES E  
OBJECTOS DE AÇO FINO  
DE RODGERS  
PARA TOILETTECHARUTOS  
DE HAVANA

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND  
CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. II. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim madreperola, e tartaruga; pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Hayana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES

# JOÃO ALLEN

MACHINISTA HYDRAULICO

**RUA DO NUNCIO, 13 e 17**

(ESQUINA DA RUA DA CONSTITUIÇÃO)

Encarrega-se de todos os trabalhos de sua profissão, como seja a collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamentos d'agua, etc., etc.

**Tudo por preços razoaveis.**

**RIO DE JANEIRO.**

## CASA DE CONSIGNAÇÕES.

Faria da Silva Braga & C., rua da Imperatriz n. 132 (venda no canto da rua da Saude), recebem á consignação navios e generos nacionaes ou estrangeiros, e encarregão-se de vender escravos, aluga-los ou pôr ao ganho por conta de seus senhores, quer da côrte ou das provincias.

## BRAZ JOSÉ MATA

MORADOR DEBAIXO DO PASSADIÇO

## NA UCHARIA DO PAÇO DA CIDADE

Encarrega-se de toda e qualquer função para a cidade e fóra della, fornecendo o serviço necessario, e incumbindo-se da direcção e execução de qualquer trabalho que se offereça pertencente a côpa, cozinha e gelados, para sarãos, bailes, jantares, bufets, etc. Assegura ás pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, um perfeito desempenho e a maior moderação possível nos preços.

Incumbe-se igualmente de apromptar em sua casa de morada qualquer encommenda avulsa, por menor que seja, e a remette-la á casa das pessoas que a fizerem, em qualquer dos pontos desta cidade e seus suburbios.

**RIO DE JANEIRO.**

# ROCHA COSTA & MIRANDA

ARMARISTAS

13 RUA DAS VIOLAS 13

ESQUINA DA RUA DA CANDELARIA

~ ~ ~ ~ ~  
VENDAS A DINHEIRO ~ ~ ~ ~ ~

Largo e completo sortimento de artigos de armarinho, escolhido a capricho; objectos de moda e phantasia; cópia variadissima de perfumarias inglezas e francezas dos mais celebres e afamados autores; camisas, meias e ceroulas de todas as qualidades; cintos e fivellas, dos mais modernos, para senhoras; cachimbos e ponteiras de optima espuma, com estatuetas e altos relevos, serios e burlescos; saias-balão, de fôrma, côr, materia e gosto variados; obras de cutelaria, de Rodgers e francezas; lãs para bordar, e mil outros objectos do mais apurado e exquisito gosto.

A RETALHO E POR ATACADO, POR MODICOS PREÇOS.

## AGUA DE FLORIDA

DE MURRAY E LANMAN

E O

## CELEBRE TONICO ORIENTAL

DE LANMAN E KEMP

Estas ultimas perfumarias, garantidas, legitimas e verdadeiras, introduzidas em todo o mundo civilisado, têm invadido os *toilettes* mais distinctos e aristocraticos, e adquirido justamente alta reputação, tanto pela delicadeza de seu delicioso aroma, como pelos seus salulares effeitos.

Prescindindo, porém, dos numerosos e variados casos em que a sua applicação produz instantaneos resultados therapeuticos, como os seus autores largamente ennumerão e attestão, limitamo-nos a apresenta-las, como uma urgente necessidade do toucador moderno, a todas as damas e cavalheiros que têm pretensões de possuir uma cutis clara, macia e delicada, e uma cabelleira vasta e formosa.

13 RUA DAS VIOLAS 13

ESQUINA DA RUA DA CANDELARIA

# AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de Lãs, Sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

93 — Rua do Ouvidor — 95

M<sup>re</sup> A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao Respeitavel Publico, tanto na cõrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãs, sedas frouxas, torçaes, frócos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochêts, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e todos os mais aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondes, gregas, franjas, galões, entre-meios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95 — RUA DO OUVIDOR — 95

## GRANDE FABRICA

DE CHAPÉOS DE PATENTE, CASTOR, SEDA,

E DE OUTRAS QUALIDADES

DE



ALVARO D'ARMADA E GUIMARÃES

14, Rua d'Ajuda, 14



Nesta fabrica manufactura-se estes artigos em grande escala, assim como no mesmo estabelecimento se acha um deposito de chapéos de palha de todas as qualidades, de lebre, chile, lontra, bonés, chapéos de senhoras e meninas, bonés de palha, etc.; emfim, tudo o que diz respeito a este ramo de negocio.

Tambem concertão e poem á moda qualquer qualidade de chapéos

14, Rua d'Ajuda, 14



# VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119, Rua da Quitanda, 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lantejoilas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaiaes, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos. Tambem têm um sortimento completo de objectos de metal galvanizado, como banquetas, thuribulos, navetas, vasos para os santos-oleos, campainhas, caldeirinhas, cruces e ciriaes para procissão, e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento. Apromptão qualquer encommenda com perfeição, brevidade e preço modico.

119, RUA DA QUITANDA, 119

A CIDADE DE



CANTAGALLO

90  
RUA DO SABÃO

RIO DE JANEIRO

JOÃO MARCELLINO DA SILVA &amp; C.

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO NACIONAL.

COM ARMAZEM E FABRICA DE SELLEIRO E CORREEIRO

aonde os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, afiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Ditos para pagem de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socados, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçadas e rédeas de lonca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernizadas e aparelhadas de prata. Ditas para tropa guarnecida de prata de lei ou metal branco. Pennachos de clina, pennas e lã. Peitoraes e rabichos de sola envernizada guarnecida de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casimira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionaes. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforges de sola quadrados. Ditos feitto de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças á

*e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros.*  
Os annunciantes se encarregão de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro, correeiro e bahuleiro, advertindo aos Srs. consumidores que os honrarem com a sua confiança, que afianção a solidez de todas as suas obras que sahirem de suas officinas e que tudo vendem por preços muito razoaveis.

tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolxoadas com bolços. Polainas de sola envernizada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Assoiteiras, tallas e rebenques de lonca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pinglins para carros. Baxeiros de lã dobrados e singellos. Pêllegos de todas as côres. Coxonilhos de linho brancos e de côres. Bucaes de lonca. Goiacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Canastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes,

# ARREIOS DE TODAS AS QUALIDADES

PARA MONTARIA

Rua dos Ourives n. 139, esquina da do Sabão

(DEPOSITO NO PRIMEIRO ANDAR)

DE

ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS COSTA E C.

IMPORTADOR DE SELLINS E ARREIOS ESTRANGEIROS DE TODAS AS QUALIDADES

RIO DE JANEIRO

Neste bem conhecido e ultimamente augmentado estabelecimento acharão,  
os Srs. compradores sempre um completo sortimento de artigos  
de viagem, tanto para negocio como para consumo.

Sellins inglezes, francezes e nacionaes para montaria de homens, senhoras e meninos; lombilhos, serigotes e socadinhos, paulistas e rio-grandenses; cabeçadas para tropa, de metal e prata de lei; estojos e malas com pertences para viagem; canastras e malas para garupa, caminhos de ferro e paquetes; cabeçadas de verniz e brancas, de sola, linha e pita; freios, estribos, mantas de panno, onça e guariba; baixeiros paulistas e inglezes, singelos e dobrados; pellêgos, goiacas, barrigueiras e mais obras do Sul; alforges, bolças, chicotes, açoiteiras, tallas, rédeas, cabeçadas e mais obras de lonca, capas, ponches, paletós e polainas impermeaveis, etc., etc.

# MACHINAS DE LAVOURA

16 RUA DA ALFANDEGA 16



16 RUA DA ALFANDEGA 16

NOTABILIDADES.

**NOVO ESTABELECIMENTO**  
DE  
**GENEROS NORTE-AMERICANOS**  
FRANCEZES, INGLEZES, ALLEMÃES, ETC.

ESPECIALMENTE DE MACHINAS PARA LAVOURA E MAIS INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA

**16 RUA DA ALFANDEGA 16**

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES**

procurando sempre facilitar todos os meios de que tanto carece a agricultura deste fértil paiz, e remediá-la quanto se possa a falta de braços que de dia em dia se vai sentindo, tem contractado com os melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos da America, a remessa constante do que ha de melhor em machinas para a lavoura, e instrumentos para a agricultura e horticultura.

A variedade de machinas, e de instrumentos para a lavoura, que tem em seu estabelecimento, merece a attenção de todas as pessoas amantes do progresso agricola do paiz, com especialidade dos senhores fazendeiros, a quem convida para as examinar. As machinas para descaroçar algodão, sobre tudo, merecem particular attenção, cujo inventor gloria-se de semelhante descoberta; e assegura serem as melhores machinas de que ha conhecimento para semelhante fim; ellas podem ser movidas á mão por qualquer pessoa, até mesmo por uma criança, e bem assim por qualquer motor de força, como seja: vapor, agua, cavallos, etc., etc.; descaroção de 20 a 60 arrobas de algodão (lã) por dia, ou mais, conforme o tamanho, e a celeridade que se lhes imprimir.

Além destas machinas, tem prensas para embalar ou enfardar o algodão, as quaes são as primeiras importadas neste paiz; seu commodo preço animará de certo qualquer senhor fazendeiro a fazer a aquisição dellas.

Muitas outras machinas tem o annunciante em seu estabelecimento, bem como grande variedade de instrumentos para agricultura e horticultura; a enumeração de tudo sendo impossivel no pequeno espaço de um annuncio, resume no seguinte: Machinas para descaroçar arroz, moer milho, moer sabugo, cortar cannas, raizes e toda sorte de vegetaes, fazer manteiga, etc., etc. Ventiladores para café, arroz, milho, feijão, etc., etc. Debulhadores de mui variadas qualidades, modernamente aperfeiçoados com ventilador e separador. Moinhos para fubá e para quebrar milho, charrúas de patente de uma e duas rodas. Arados de diversas qualidades para toda a sorte de terreno. Arrancadores de raizes, grades, cultivadores, semeadores, foices, trados para furar a terra, etc., etc.

16

**RUA DA ALFANDEGA**

16

CASA DE



CORRECÇÃO

DA CORTE

229. RUA NOVA DO CONDE, 229

Este estabelecimento acha-se nas circumstancias de promptificar qualquer encomenda que lhe seja dirigida, satisfazendo-a, com

**Brevidade, perfeição e modicidade de preços.**

Para esse fim tem em seu recinto uma magnifica officina de marceneiros, á qual estão juntos a de torneiros, entalhadores e empalhadores, podendo-se obter artefactos que não terão inveja aos que são importados.

A boa qualidade das pedreiras e peritos artistas canteiros, constituem o estabelecimento nas circumstancias de executar quaesquer obras para edificios e igrejas, conforme os riscos apresentados; vende-se pedra de alvenaria

a 500 rs. cada carroça, e atterro a 500 rs.  
cada waggon.

Além dessas officinas tem mais as de

Alfaiates.  
Carpinteiros.  
Correeiros.  
Encadernadores.

Ferreiros.  
Funileiros.  
Sapateiros.  
Tanoeiros.

E mais uma boa lavanderia aonde se lava toda a qualidade de roupa, a preço regular, por peça qualquer que seja a sua qualidade, dimensão ou fazenda; tendo além disto uma padaria, que, na actualidade só fabrica o pão necessario para o estabelecimento, porém que vai ser constituída em estado de fabricar bolacha para embarque.

As encomendas para quaesquer artefactos ou serviços, que se careçam do estabelecimento, devem ser dirigidas por escripto ao Director, com especificação de todas as circumstancias que se desejarem, e bem assim se a materia prima deve ou não ser abastecida pelo estabelecimento; sendo, no caso affirmativo, o material comprado a contento da pessoa que o desejar.

Nenhuma encomenda será aceita e menos promptificada logo que o estabelecimento tenha certeza de que ellas são para estabelecimentos publicos, para cumprimento de contractos feitos por pessoas intermediarias.



# CIMENTO

## BOMBAS, FERRAGENS E AZULEJOS

59 Rua do Hospicio 59

FERNANDO AFFONSO ENNES



tem um grande sortimento de cimento de Portland, garantido para evitar humidades em paredes e terraços, bacias de repucho, encanamentos, para fazer terreiros para café; aquários; bombas proprias para irrigação de flôres e hortas, deitando agua a 50 palmos de altura, ditas para jardim, com carrinho e mangueira, a melhor bomba que se conhece para este fim; ferragens francezas e inglezas, dos melhores fabricantes; azulejos de Hamburgo, de porcellana e ladrilhos.

Aprompta-se qualquer encomenda com brevidade e commodos preços.

59 Rua do Hospicio 59

FERNANDO AFFONSO ENNES.

## JOSE DA COSTA E SOUZA

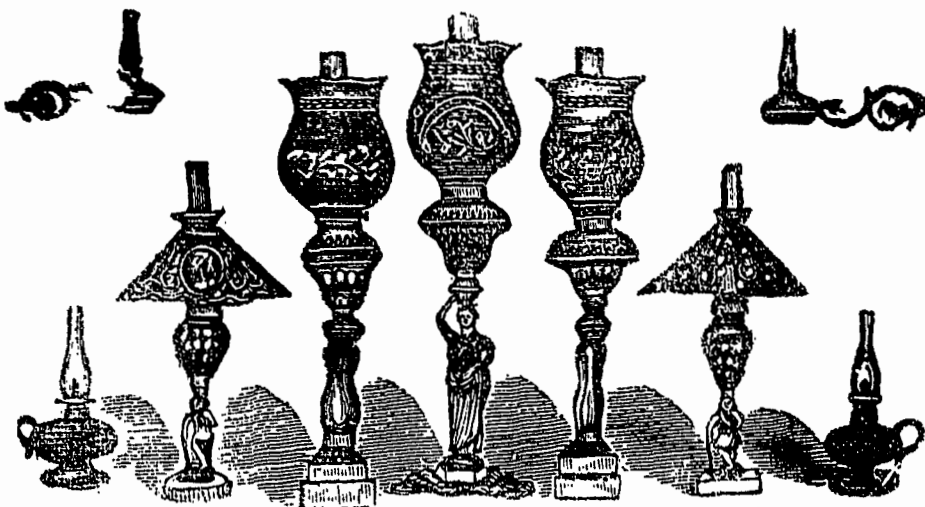
Importador de gêlo, fructas, kerosene e outros generos, com deposito na rua da Saude, n. 60, e praça do Mercado ns. 50, 52, 86, 87, 88 e 89, tem maçãs e peras frescas muito superiores, conservadas em gêlo, quasi em todas as épocas do anno; kerosene importado directamente, marca Downer assegurando-se o peso de 36 libras cada lata de 5 galões, o mais superior que tem vindo a este mercado.



# LAMPEÕES

E

## OLEO KEROSENE



16 RUA DA ALFANDEGA 16

16 RUA DA ALFANDEGA 16

### 16 Rua da Alfandega 16

### ARMAZEM DE GENEROS NORTE-AMERICANOS

#### JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

recebe constantemente dos Estados-Unidos da America variado sortimento de lampeões de bonitos gostos para cima de mesa, pendurar, etc., fabricados expressamente para uso do oleo kerosene, por preços baratissimos. Recebe igualmente grande sortimento de lamparinas para o mesmo uso.

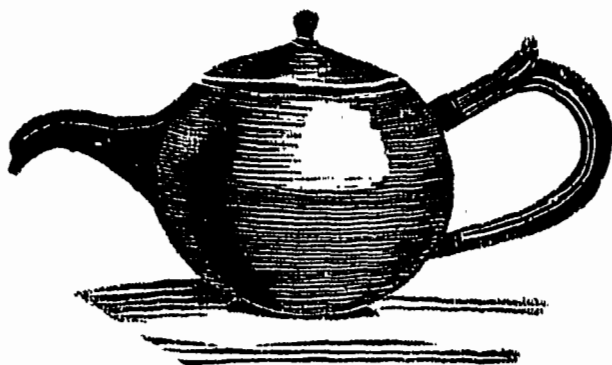
O oleo kerosene que sempre tem é de superior qualidade, cuja luz brilhante e economia é mui conhecida nesta côrte e em muitos lugares do Imperio. O asseio e brilhantismo da luz, e a commodidade do preço, recommendão o uso deste oleo ou gaz, de que o annunciante vende qualquer porção á vontade do comprador.

No mesmo estabelecimento encontra-se completo sortimento de machinas para lavoura e instrumentos para a agricultura e horticulura, bem como muitos artigos de uso domestico, como sejam: moveis americanos de variados gostos, objectos de borracha, relógios americanos baratos e de gostos variados; objectos de arame, folha, ferro e zinco para uso domestico, e applicaveis a diversos misteres. Obras de vime, como sejam carrinhos, berços, cestas, esteirinhas, etc.; malas e sacos para viagens; esteiras da India para camas e para forrar salas; capachos sortidos, venezianas, talhas, frascos e garrafas filtradoras, carrinhos e cavallinhos para crianças, e muitos outros objectos, cuja enumeração não admite o pequeno espaço deste annuncio.

### 16 RUA DA ALFANDEGA 16

**AO BULO MONSTRO****AUGUSTE****DAVEAU**

LAMPISTA



SUCCESSOR

DE

VIARGUES

**88 — RUA DO OUVIDOR — 88****Tem sempre em seu armazem :**

Apparelhios de metal do principe para chá e café, incl. chicanas e pires.  
Ditos de prata ingleza, e *electro-plute*.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras  
de vidro, de porcellana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quer solares,  
quer de machina, de porcellana, crystal, folha ou metal, liso ou em  
relevo, com pedestal.

Lampeões de balanço para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de server agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de balanço, com duas serventias, ditas de mão e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grellhas, e utensís de cozinha, de  
ferro batido, estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, irrigateur,  
clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas, fôrmas para podins,  
biscoutos, geléa e empadas.

Machinas de apanhar moscas.

Machinas electricas de pilha e de roda.

Sorveteiras de Toselli.

Tinteiros de bronze e de casquinha e de folha envernizada, caixas en-  
vernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas.

Castiças e palmatorias de bronze e de casquinha com mangas, ditos  
de latão, de folha envernizada e de casquinha.

Objectos de phantasia de casquinha e de bronze.

Sortimento completo de cutelaria.

Colhéres e garfos de metal fino prateado, o que ha de melhor neste genero.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos  
que pertencem a seu officio.

Por suas relações directas com as principaes fabricas de França e de Ingla-  
terra, e pela grande sahida de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento  
offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e de ultimo  
gosto, por preço mui razoavel.

**POR ATACADO E A VAREJO.**

# AO BULE MONSTRO

88

RUA DO



88

OUVIDOR

## AUGUSTE DAVEAU

LAMPISTA

### SUCCESSOR DE VIARGUES

Neste estabelecimento, um dos mais antigos e afamados desta cidade, encontra-se constantemente um riquissimo sortimento de

## LAMPEÕES DE KEROSENE

De todos os feitios e dos melhores fabricantes,  
De cima de mesa, de pendurar, de parede, etc.

COMO TAMBEM

## OLEO DE KEROSENE

O mais purificado que se possa encontrar,  
em latas ou garrafas.

Tambem acha-se na mesma casa os globos, vidros e torcidas para os ditos lampeões.

### POR ATACADO E A VAREJO

**ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES**

SUCCESSOR DA FIRMA GUIMARÃES & C.  
COM GRANDE

LOJA DE FERRAGENS, TINTAS, VERNIZES E VARIAS MIUDEZAS

**48 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 48**

Esta casa, já ha annos aberta, e muito acreditada pelas boas qualidades das ferragens e todos os generos que tem á disposição do publico, com sortimento de tudo em grande escala e por preços razoaveis. Encarrega-se tambem de pinturas e forrações de papel.

## NOVA REFORMA

DE MARMORES

DE CARRARA.

À COROA

DE LOURO

**35 RUA DA**  
EM FRENTE Á DE

**AJUDA 35**  
SANTO ANTONIO



**JOSÉ BENITO GARCIA**

encarrega-se de apromptar qualquer obra d'arte, tanto nesta côrte como fóra della, ainda mesmo debaixo das regras da architectura; escadas com ba-laustres e corrimãos, como a do Sr. Dr. Manoel Marques de Sá, á rua do Catete n. 40, ou de qualquer outro feitio. pois possui um forno com o qual pôde executar qualquer trabalho por mais difficil que seja, assim como lapidas com letras em relevo ou granadas, com columnas nos cantos e com correntes, pois servem de ornamento, e podem se collocar as vélas por finados, bem como em monumentos, tudo por preços razoaveis. Tambem se encarrega de mandar vir da Europa qualquer encomenda, por se ter relacionado pessoalmente com os principaes negociantes de marmores de Carrara na ultima viagem que fez, e estar em correspondencia directa com elles, assim como com diversas pessoas do commercio.

**35 Rua d'Ajuda 35**

CASA DE TRES PORTAS EM FRENTE Á RUA DE SANTO ANTONIO  
RIO DE JANEIRO.

# LOJA DA ROSA

RUA DO HOSPICIO 16 A, EM FRENTE DO BECCO DAS CANCELLAS

## ANTONIO DE MACEDO ALBÓRES

Ha neste antigo e acreditado estabelecimento, chá de todas as qualidades, bysson, preto, e nacional; sagú, araruta, tapioca, matte, **sementes**, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins e pomares; cêra em vélas, e rapé de todas as qualidades; fogo da China, etc., tudo por atacado e a varejo.

N. B. Todas as encommendas levão o letreiro da casa para evitar enganar.

DISTRIBUEM-SE CATALOGOS.

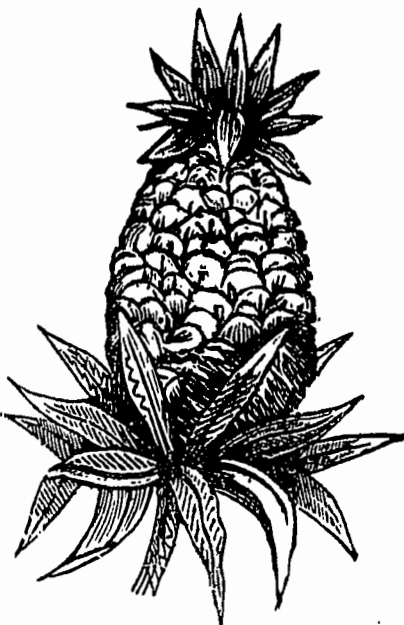
# LOJA DO ANANAZ

RUA DA CANDELARIA N. 10

DE

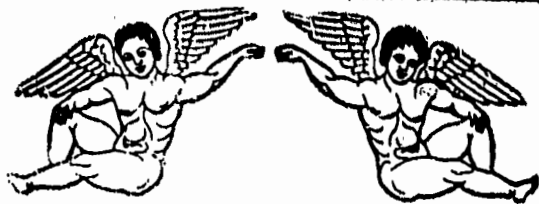
## SANTOS, BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, cêra em velas, milagres de cêra, velas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, matte em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, affianção aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem têm sempre uma grande variedade de arvores fructiferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio.

RUA DA CANDELARIA N.<sup>s</sup> 6 A E 6 B

## LOJA DOS DOUS ANJOS

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

THOMAZ FERNANDES MARTINS

Recebe generos à consignaço e tem o melhor sortimento de cêra lisa e enfeitada, chá de todas as qualidades, rapé, sagú, tabaco fino e cangica, araruta, tapioca, matte em folha e em pó, e outros generos, sementes, plantas e raizes de flôres, fructos e hortaliças para hortas, pomares, jardins, etc., que recebe directamente de diversas partes da Europa.

É a unica casa onde se recebem encommendas dos afamaços enxertos e mais plantas da casa de João Francisco da Cruz, e no Sacco de S. Francisco da Jurujuba, onde o respeitavel publico encontrará sempre o mais completo e variado sortimento de enxertos de todas as qualidades pelos preços os mais baratos possiveis. A saber: cambucazeiros enxertados, 6\$000; jaboticabeiras enxertadas, 4\$000; laranjeiras enxertadas de selectas, natal, umbigo, pêra grande, pêra pequena, lima, rosa, mandarin, prata, cerro, secca, milão, da terra, toranja, jambro, saúde, anã; tangerinas, cravo, boceta, miuda, india, branca; limociros doce e azedo; limeiras de umbigo, persia, vermelha e india, 900 rs.; abiú do Pará, 4\$000; e as plantas não enxertadas como abacateiras, fruta de conde, pinha da Bahia, mangueiras, jaboticabeiras, cambucazeiros, grumichameira, jaqueira cabelluda, araçazeiro da India, ameixeira do Pará e dita do Canadá, 900 rs.; plantados em jacaz e arrancados em feixe, 500 rs. cada pé. Vendem-se todos os enxertos acima mencionados, qualquer porção que o comprador quizer, e são postos na praia do Peixe e nesse mesmo lugar serão entregues; e desde que entrem no deposito soffrem alteraço nos preços.

FABRICA NACIONAL  
**DE VIDROS**  **DE VIDROS**  
 DE S. ROQUE

ESTABELECIDNA NA RUA

DA

**UNIÃO N. 11**

PROPRIETARIO

**MANOEL LOMBOS**

No seu deposito, á rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer outra parte: frascos de 1 até 8 libras, boca larga e boca estreita; côpos de seis côrtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de dez côrtes, de ns. 1 e 2; globos para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candeeiros de gaz; *lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de vidro de côres, ditas de metal*, vasos para confeitaria, com pé e sem elle. grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene, de todas as dimensões; compoteiras moldadas de côrtes largos, escarradeiras de côres para salas, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calices moldados, côpos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Le-Roy, ditas para licôres, ditas para minas, ditas para agua da Colonia, *pés para pianos, brancos e de côres*, tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnições de metal amarello, manteigueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiro, mangas para castiças, lisas, lavradas e lapidadas; *lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar*; côpos graduados, de 1 até 16 onças, para pharmacias, garantindo-se a exactidão na medida; vidros para peixes, com pé, ou sem elle; açucenas para castiças, chaminés para lampeões de azeite, côpos de côres para illuminações, vidros para agua forte, com rolhas, etc.

COMPRÃO-SE

**VIDROS E CRYSTALS QUEBRADOS**



# AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS

LIMPAR

APERFEIÇADOS

E LUSTRAR

PARA TINGIR

A VAPOR



## F. A. SALINGRE & C<sup>a</sup>.

29 RUA DO CANO 29

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeçoadas para tingir e lustrar de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho, á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio, taes como peças ou côrtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tingem chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpão a secco, sem molhar, as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Possuem um novo meio para tirar o môfo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO  
DE  
**IMAGENS NO IMPERIO**  
**104, Rua do Hospicio, 104**

**EDUARDO ASSIS DOS SANTOS BARATA**

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL

PELOS

**TRABALHOS DE TARTARUGA**

tem sempre á disposição do respeitavel publico o mais completo sortimento de imagens de madeira e de barro, de todas as invocações, assim como ricos oratorios, jarras, ramos e banquetas para altares.

Tambem se incumbem de qualquer encomenda de imagens e todas as mais pertencas para capellas, e troca-se muito em conta um bonito

**PRESEPE**

**OPTICA**

Igualmente se encontra neste estabelecimento um grande sortimento de oculos, pince-nez, lunetas, oculos de theatro e de alcance, sendo de ouro, prata, tartaruga, bufalo e aço.

**FUNDAS FRANCEZAS**

Completo sortimento de fundas de todas as qualidades e feitios, tanto para homens como para crianças, meias elasticas, seringas de gomma, irrigadores, caixas com ventosas, e grande variedade de suspensorios para testiculos.

**CAIXAS DE TARTARUGA**

Encontra-se grande variedade de caixas de tartaruga para rapé, e concertão-se com toda a perfeição.

**INSTRUMENTOS DE MUSICA**

Grande abatimento por cessação de negocio deste artigo.

Existe ainda um pequeno sortimento de instrumentos de musica, tanto de madeira como de metal, de diversos fabricantes.

**REALEJOS E CAIXAS DE MUSICA**

Rica collecção de caixas de musica e realejos, de 30 a 40 peças, tendo um delles a quadrilha completa do

**ORPHÉE AUX ENFERS**  
**104, Rua do Hospicio, 104**

# BANHOS

## QUENTES E FRIOS

ASSEIO, COMMODIDADE E PROMPTIDÃO

Estão abertos

desde o romper do dia até ás 10 horas da noite

**16 RUA DO CARMO 16**

(atrás da Capella Imperial)

E

TRAVESSA DO BOM JESUS.

# VIDROS FRANCEZES

## DE CHARLES TEILLON

**PARA DROGARIA, PHARMACIA, ALLOPATHIA E HOMŒOPATHIA**

Além dos objectos para uso de laboratorio chimico e pharmaceutico, encontrarão sempre neste estabelecimento um grande e completo sortimento de frascos de vidros de todos os tamanhos e feitios, de boca larga e estreita, com rolhas de esmerilha ou sem ellas, tubos para preparações clinicas e para machinas, como tambem para homœopathia; almofarizes, funis, e capsulas de vidro, massa e porcellana; seringas de vidro, ventosas, lamparinas, pez e alcool, acidos, vinho, vinagre, sales, etc., etc.; copos graduados pelo antigo e novo systema, balanças Roberval com tampos de marmore, grenadarias à Colonia e à Mãe, e pesos dos mesmos systemas; e geralmente todos os artigos que pertencem a este ramo de negocio. Independentemente encontrar-se-ha neste estabelecimento os novos **medicamentos especiaes** dos mais afamados de França.

**34 RUA SETE DE SETEMBRO 34**  
**ANTIGA DO CANO**

**ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS**

**DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.**

**SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.**

**30 RUA DA ALFANDEGA 30**

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e outros artigos, etc., etc.

**A MELHOR CERVEJA NACIONAL**  
**GLORIA**

**JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA**

**ESCRITORIO**

**62 Rua da Alfandega 62**

**CERVEJA GENUINA**

**ESPECIAL PARA O CONSUMO DIARIO NA CÔRTE,  
 E EXPORTAÇÃO**

**FABRICA**

**21, RUA DA PEDREIRA DA GLORIA, 21**  
**RIO DE JANEIRO**

# UNGUENTO MOREL.

**Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.**

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras gravidas, ou depois de terem seu bom successo.

Como é muitas vezes perigoso, ao abrir um panaricio ou abscesso com instrumento cortante, offender um nervo, de que resulta ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação, o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir de si mesmo o panaricio ou abscesso, e os cura depois em pouco tempo, fazendo sahir completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de páo que entra em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa, e que, como a abertura do panaricio, poderia tambem trazer comsigo consequencias desgraçadas.

A pessoa que tiver o espinho em qualquer parte do corpo, e possuir o UNGUENTO MOREL, pondo d'elle um emplastro por cima da chaga fará sahir esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo para a curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a *assignatura do proprio punho do inventor*, bem como a bulla que ensina o modo de o applicar. Na mesma bulla se achão appensos attestados passados por pessoas insuspeitas e de primeiro conceito que deixão fóra de duvida a efficacia deste precioso unguento.

No deposito em casa dos Srs. E. & H. Laemmert achão-se caixas na importancia de 25\$, 50\$ e 100\$000; cada rôlo separado custará 5\$000, e meio rôlo 2\$500.

Uma caixa de 50\$000 é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

**CAUTELA.** — Ninguém está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se for necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

# DELFINO & FERNANDES

POSSUIDORES DO MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES

## 74

Rua  
do  
Hospicio



## 98

Rua  
da  
Alfandega

### CATALOGO

dos generos existentes nos seus armazens  
(por atacado e a varejo)

#### A

Alvaiade inglez em pó de 3 qualidades.  
 " " em pedra de 3 qualidades.  
 " de zinco.  
 " de neve.  
 " de Veneza.  
 Agua-raz ou essencia de terebinthina.  
 Azul cobalto.  
 " da Prussia.  
 " francez para scenographia.  
 " " esverdeado.  
 Amarello indiano.  
 " brilhante, dito de Napoles.  
 Almagre.  
 " de Roma.  
 Azarcão.  
 Acido sulphurico (oleo vitriolo).  
 " muriatico.  
 " nitrico (agua-forte).

#### B

Brochas inglezas para cair, de 6 sortes.  
 " " de 6 sortes.  
 " francezas, aro de cobre, n. 1 a 14.  
 " chatas para dar verniz, n. 12 a 30.  
 " " para fingir madeira, n. 12 a 30.  
 " para scenographia, sortidas.  
 " francezas para dar bólo.  
 Bleroz redondos, de n. 1 a 10.  
 " chatos, de n. 2 a 6.  
 Breu escuro e claro.  
 Branco de chumbo (vide Alvaiade).  
 " de zinco ( " )  
 " de neve ( " )  
 " de prata.  
 Bitume judaico em pedra.  
 " " em pó.  
 Bólo para dourar.  
 Borrachas em pedaços.  
 Bronze em pó, côr d'ouro, de ns. 100 a 1000.  
 " de côres, de ns. 100 a 1000  
 Barrilha (soda).

#### C

Colla para pintura.  
 " " grudar.  
 " " (da Bahia).  
 " de pellica e de peixe.  
 Caixinhas de tintas para desenho, regulares e finas.  
 Cinzas azues escuras.  
 " " ultramarinas.  
 Carminim ns. 9 e 40.  
 Crayons brancos e de côres.  
 Cochine com almofada e com pertenças.  
 Camphora.  
 Canelas de latão.  
 Cavaletes para retratistas.

#### E

Esponjas para pintura.  
 " de Veneza, grandes, ditas finas.  
 Esmalte (para pintura).  
 Enxofre em canudos.  
 " em pó (flôr de).  
 Escovas para forração a papel.  
 Espátulas para apanhar tinta.  
 Esfuminhos.

#### F

Fêzes de ouro (secante).  
 Flôr d'enxofre, dita de anil, dita de Jalde.  
 Facas para cortar ouro, cabo de ébano.  
 " " " " de marfim.  
 " de dar massa, ditas para segeiros.  
 Fuzins para desenho.

#### G

Gesso crê, dito francez para dourador, dito matte.  
 Gomma arabica, dita copal, laca escura, laca clara, laca branca, gutta em pedra, gutta em pó e gomina graixa.  
 Grades para tellas, de ns. 10 a 60.

#### J

Jalde crome escuro e dito claro.  
 " mineral, dito Jaldelino.

**L**  
 Lustro francez para envernizar com bo-  
 neca, dito dito branco.  
 Lacca amarella em pingos.  
 " encarnada " n. 7, dita verde.  
 Lagrimas de vidro.  
 Lapis para desenho.

**M**  
 Mordente francez para dourar.  
 Maquim.  
 Moetas de vidro, ditas de pedra.

**N**  
 Nacar carminado, dito rôxo n. 3, dito  
 escarlata n. 4, inglez, dito garance  
 rosa, dito purpura.  
 Nankim.

**O**  
 Oleo de linhaga, dito dito fervido, dito  
 graxo, dito dito para encarnação, dito  
 de nozes do Brasil, dito dito de Lisboa,  
 dito clarificado.  
 Oehre clara franceza, dita escura, dita  
 queimada.  
 Ouro do Porto, dito francez amarello,  
 dito dito meio amarello, dito falso,  
 dito em conchinhas.  
 Olhos de vidro para imagens.  
 " " para animaes.

**P**  
 Pinceis francezes de traços.  
 " " a chiquelet, sortidos.  
 " " putois (p<sup>a</sup> ass. ouro).  
 " " pintura oriental.  
 " " para ornatos.  
 " " para filetar.  
 " " para filetar segos  
 " " de penna ou gris.  
 " " chatos, cabo curto  
 (trinchetas).  
 " " chatos, de seda.  
 " " para aguarella  
 " " para miniatura.  
 " " para fingir marmore.  
 " " ligados com arame.  
 " " encastoados em folha  
 de 1/4 de pollegada.

Polinezas para douradores.  
 Palhetas de nogueira.  
 " de papelão com tintas (para  
 crianças).

**P**  
 Potassa.  
 Prata fina, dita em conchinhas.  
 Pedras para burnir, redondas e chatas.  
 Papel para desenho, dito cartão, dito de  
 lixa ingleza, dito de dita francez.  
 Pós de sapatos, ditos de marfim em  
 pingos, ditos de dito solto.  
 Pedra ponce, dita dita em pó, dita podre,  
 dita hume.  
 Pentes de solta para fingir madeira.  
 " de chifre, ditos de aço.  
 Purpurina (Vide bronze em pó).

**R**  
 Raspadeiras de ferro, cabo curto.  
 " " " comprido.  
 Rouge para limpar ouro.

**R**  
 Rôxo-roi.  
 Resina branca de pinho.  
**S**  
 Seccativo brilhante para soalgos.  
 " verde, amarello e encarnado.  
 Sal ammoniaco.  
 Salitre.  
 Sinopla, dita fina.  
 Sinabre nactivo em pedra, dito em pó.  
 Sangue de Drago.  
 Sombra da colonia crua, dita dita quei-  
 mada, dita de Oliveira, dita de Napoles.  
 Sangue de vidro (grinaldas).  
 Seccante branco de vitriolo.  
 " " de Zinco Zumatique.  
 " encarnado.  
 Sandalos em pó.

**T**  
 Tinta branca de Zinco em massa.  
 " " de chumbo em massa.  
 " verde em massa, dita preta dita.  
 " preparada a pintar de qualquer côr.  
 " a oleo em tubos de es-  
 tanho (para retratista).  
 " para desenho, em tijolos.  
 " " em caixinhas.  
 Terebinthina de Veneza.  
 Terra de Sienna, crua, dita queimada.  
 " de cacél.  
 " de Italia, crua, dita dita queimada.  
 " de qualquer qualidade, moida a  
 oleo ou agua.

**T**  
 Trincal.  
 Tella para retratos, dita para ditos fina.  
 " encaxilhada, de n. 1 a 60.

**V**  
 Verde composto claro, dito escuro.  
 " Paris, dito dito fino.  
 " montanha, esmeralda, estilado,  
 veronése, nactivo, nactivo fino.

Verdete, dito fino.  
 Vermelhão de sapateiro.  
 " da China, solto e em papeis.  
 " francez.

Verniz espique, copal, de oleo, charão,  
 pincel.  
 " a tableaux (para quadros), pre-  
 parado com agua-raz.  
 " para marceneiros.  
 " para marroquim.  
 " a tableaux (quadro).  
 " para metaes dourados.  
 " de côres, para santeiros.  
 " de queimar nó, dito dito inglez.  
 " Palest-Quick-Cabinet.  
 " crystal branco.  
 " Wearing-body, para carros.  
 " Hard body, idem.  
 " Elastic carriage, idem.  
 " Hard carriage, idem.  
 " Japan gold sise, idem.  
 " Black Japan (preto), idem.  
 " " Enamel (para esmaltar).  
 " Alambre.

**Z**  
 Zarcão.



**BALSAMO****HOMOGENEO SYMPATHICO**

DO INVENTOR

**PEDRO GARBAZZA.****para curar feridas, queimaduras, mordeduras de  
animaes, etc.**

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

**E. & H. LAEMMERT.****MUDANÇA DE ROTULO****BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.**

Daqui em diante só comprará balsamo falsificado quem  
o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada : — Balsamo homogeneo-sympatico de Garbazza — os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis até o presente por elles usados por outros muitos differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passam a expôr como segue :

**A Bulla contendo a applicação**

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em  
**Papel verde claro com letras de côr de chocolate.**

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

**O Rotulo que cobre o vidro**

da parte de fóra, está impresso n'um fundo côr de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às direitas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

**CERTIDÃO DE ORIGEM INIMITAVEL**

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cor de laranja.

**Os Srs. compradores não devem comprar vidro  
algun sem esta certidão,** que pôr si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vende este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

Á vista do acima exposto, os annunciantes, convencidos da impossibilidade dos falsificadores imitarem os novos papeis, insistem na sua asserção de que d'aqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer de proposito, e por isso convidão as pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo na Côrte, de recommendar expressamente que seja comprado na rua da Quitanda, 77, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

E. & H. LAEMMERT.

## LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

## NOTABILIDADES

|                                                                                                                  |      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| <i>Agencia Commercial.</i> — Joaquim Antonio de Carvalho Agra . . . . .                                          | PAG. | 49 |
| <i>Agua de Colonia genuina.</i> — Rua da Quitanda, 77 . . . . .                                                  |      | 44 |
| » <i>Prat.</i> — Rua da Quitanda n. 41 . . . . .                                                                 |      | 18 |
| <i>Alfaiate.</i> — A. Farrouch & C. . . . .                                                                      |      | 48 |
| » Farrouch, Baillon & C. . . . .                                                                                 |      | 47 |
| » João Lacurte . . . . .                                                                                         |      | 46 |
| » José Hunder . . . . .                                                                                          |      | 40 |
| <i>Armarinho, ferragens e drogas.</i> — G. C. Xavier de Brito & C. . . . .                                       |      | 48 |
| » <i>com miudezas e perfumarias.</i> — Rocha Costa & Miranda . . . . .                                           |      | 53 |
| <i>Balsamo Homogeneo Sympathico</i> de Pedro Garbaza . . . . .                                                   |      | 76 |
| <i>Banhos, quentes e frios</i> . . . . .                                                                         |      | 71 |
| <i>Bombas, ferragens, azulejos, cimento, etc.</i> — Fernando Alfonso Ennes . . . . .                             |      | 61 |
| <i>Cabelleireiro.</i> — Bernardo Ribeiro da Cunha . . . . .                                                      |      | 51 |
| <i>Callista-Pedicura.</i> — Francisco Colognato . . . . .                                                        |      | 17 |
| <i>Casa de Convalescença</i> do Dr. Eiras . . . . .                                                              |      | 6  |
| » <i>de Saude.</i> — De Nossa Senhora da Ajuda, do Dr. Eiras . . . . .                                           |      | 5  |
| » <i>De Nossa Sra. da Gloria,</i> do Dr. Ant.º Marcolino Fragozo . . . . .                                       |      | 4  |
| <i>Cerveja nacional.</i> — Joaquim Antonio Teixeira . . . . .                                                    |      | 72 |
| <i>Confeitaria.</i> — Antonio José do Couto . . . . .                                                            |      | 31 |
| » Manoel Alves Carneiro Corrêa . . . . .                                                                         |      | 35 |
| <i>Consultorios medicos.</i> — Dr. Ferreira de Abreu . . . . .                                                   |      | 3  |
| » Dr. Garnier . . . . .                                                                                          |      | 3  |
| <i>Consignações.</i> — Faria da Silva Braga & C. . . . .                                                         |      | 52 |
| <i>Copeiro.</i> — Braz José Maia . . . . .                                                                       |      | 52 |
| <i>Dentistas.</i> — E. S. Ascagne . . . . .                                                                      |      | 14 |
| » Hippolyto Hallais & Pedro Staehli . . . . .                                                                    | 12 e | 13 |
| » Saraiva . . . . .                                                                                              |      | 15 |
| » Thiago Bevilaqua . . . . .                                                                                     |      | 6  |
| <i>Deposito de dentes artificiaes.</i> — Tales & Duncan . . . . .                                                | 20 e | 21 |
| <i>Drogaria e Imperial Laboratorio de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.</i> — Eduardo Julio Janvrot . . . . . |      | 18 |
| <i>Fabrica de aguas mineraes e limonadas gazosas.</i> — Pedro F. Fabron . . . . .                                |      | 36 |
| » <i>de bronze e galvanismo.</i> — A. J. Ferreira & C. . . . .                                                   |      | 40 |
| » <i>de caixas de papelão.</i> — Ignacio Antonio Teixeira . . . . .                                              |      | 33 |
| » <i>de chapéos.</i> — Alvaro d'Armada & Guimarães . . . . .                                                     |      | 54 |
| » <i>e deposito de arreios.</i> — Antonio Moreira dos Santos Costa & C. . . . .                                  |      | 57 |
| » <i>de selleiro e correeiro.</i> — João Marcellino da Silva & C. . . . .                                        |      | 56 |
| » <i>de fogões economicos.</i> — Madeira & C. . . . .                                                            |      | 28 |
| » <i>de fundas.</i> — Blanchard . . . . .                                                                        |      | 33 |
| » <i>Imperial de Instrumentos de Cirurgia, etc.</i> — Blanchard . . . . .                                        |      | 33 |
| » <i>de licores.</i> — Peixoto, Braga & Irmão . . . . .                                                          |      | 36 |
| » <i>de refinação e destillação a vapor.</i> — Coutinho Vianna & Bosisio . . . . .                               |      | 42 |
| <i>Fazendas.</i> — Casa do Sol . . . . .                                                                         |      | 43 |
| » Louzada & C. . . . .                                                                                           |      | 34 |
| » <i>e objectos para armadores.</i> — Antonio Ferreira da Silva Porto . . . . .                                  |      | 34 |
| <i>Ferragens, tintas, vernizes e varias miudezas.</i> — Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães . . . . .   |      | 65 |
| » <i>e trens de cozinha.</i> — A. Cantais . . . . .                                                              |      | 32 |
| <i>Fundição franceza de typos.</i> — Bouchaud & Aubertie . . . . .                                               |      | 37 |



**OBRAS NOVAS INDISPENSÁVEIS AO FÓRO.**

---

**MANUAL PRÁTICO DO PROCESSO COMMERCIAL**

organizado conforme as disposições legislativas concernentes à matéria e à prática estabelecida, seguido de um formulário de todas as acções conhecidas no fóro commercial, contendo o modelo das petições, articulados e cotas que as partes devem offerecer, dos requerimentos verbaes que os solicitadores devem fazer em audiencia, dos despachos e sentenças que os juizes devem proferir, dos autos, termos e certidões que os escriptães e officiaes de justiça devem lavrar, etc. Obra nimiammente util e indispensavel aos juizes, advogados, solicitadores e escriptães, e em geral a todos aquelles que tiverem de pedir em juizo commercial o seu direito, especialmente nos lugares onde não houver advogados que os possam dirigir e expôr suas razões com as formalidades que a lei exige, por J. J. Pereira da Silva Ramos, doutor em direito e advogado nos auditorios do districto da relação do Rio de Janeiro, autor do *Abecedario-Juridico-Commercial*, do *Indicador Penal*, etc.

2ª edição, 2 vols. encadernados em um só de 630 pag. Rs. 5\$000.

A mesma obra em tres partes, incluindo tambem o Formulário do Processo das quebras Rs. 7\$000.

---

**MANUAL**

DO

**EDIFICANTE, DO PROPRIETARIO E DO INQUILINO**

Ou Novo Tratado dos direitos e obrigações sobre a edificação de casas e acerca do arrendamento ou aluguel das mesmas, conforme o direito romano patrio e uso das nações; seguido da exposição das acções judiciais que competem ao edificante, ao proprietario e ao inquilino, pelo Dr. Antonio Ribeiro de Moura.

1 volume brochado Rs. 5\$500, encadernado Rs. 6\$000.

O assumpto desta obra, em que se expõe com toda a clareza os direitos e obrigações que as leis prescrevem aos que edificão casas, aos proprietarios e aos inquilinos, terminado pela exposição do modo pratico de intentar as acções competentes para fazer valer os ditos direitos e obrigações, dispensa qualquer recommendação que se possa fazer acerca da utilidade que a dita obra deve prestar a todas as classes da sociedade, que está dividida em proprietarios e inquilinos, para os quaes constitue um conselheiro precioso que os poderá guiar no labyrintho desta complicada legislação.

---

**NO PRELO:**

**PROMPTUARIO ELEITORAL.**

compilação alphabetica e chronologica das leis, decretos, e avisos sobre materia de eleições, comprehendendo as disposições desde a constituição politica do imperio até o presente. Organizado pelo bacharel Manoel Jesuino Ferreira, primeiro official da secretaria de Estado dos negocios do imperio.

---

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

# INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES,

ALTOS FUNCIONARIOS , EMPREGADOS , NEGOCIANTES ,  
CAPITALISTAS , PROPRIETARIOS , FABRICANTES , ARTISTAS ,  
INDUSTRIAES , ETC.

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

**ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1866**

DO QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE

E É DISTRIBUIDO GRATIS A CADA COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)



**RIO DE JANEIRO**

EM CASA DOS EDITORES

**EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT**

77, Rua da Quitanda, 77

—  
1866

## ADVERTENCIA

---

A rua do *Cano* denomina-se : SETE DE SETEMBRO.

A dos *Latoeiros*: de GONÇALVES DIAS.

A de *Santa Thereza do Cattete*: de PAYSANDU'.

A do *Sacco*: d'AMERICA.

A dos *Ciganos*: da CONSTITUIÇÃO.

A de *Matacavallos*: do RIACHUELO.

O *Rocio Pequeno*: PRAÇA ONZE DE JUNHO.

A *Travessa da Correcção*: RUA DE S. JOÃO.

A *Travessa de S. João* (no Atlerrado): RUA DO FERREIRA.

A rua de *Mataporcos*: de ESTACIO DE SÁ.

A da *Valla*: da URUGUAYANA.

A da *Joanna* (ou *D. Januaria*): do DUQUE DE SAXE.

---

A Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal approvou, em sessão de 20 de Fevereiro de 1866, sob proposta do Sr. Dr. Baptista dos Santos, que:

O *Campo de S. Christovão* passe a denominar-se PRAÇA DE D. PEDRO I.

A rua *Nova do Conde*: do CONDE D'EU.

A rua do *Fogo*: dos ANDRADAS.

O *Caminho Velho do Botafogo*: RUA DO SENADOR VERGUEIRO.

O *Caminho Novo do Botafogo*: RUA DO MARQUEZ DE ABRANTES.

A rua do *Attërro*: de MIGUEL DE FRIAS.

(Depende da approvação do Governo Imperial.)

---

# GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

## INDICADOR ALPHABETICO (\*)

**Da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.**

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que *não se referem ás paginas do Almanak*, e sim ao numero de cada artigo do mesmo.—N., antes dos nomes das ruas, significa: Nova.)

- 
- |                                                                         |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Abilio Augusto Lucas de Sobral, Sabão 10. (486.)                        | Adolpho Mayer, Fresca 3. (689.)                                         |
| — de Carvalho Fontes, (loja de ferragens), Violas 60. (538.)            | — Paulo de Oliveira Lisboa, Bella do Principe, 23 B. (153.)             |
| Abrantes & Filho, Municipal 6. (486, 487.)                              | — Schmidt, Direita 94.                                                  |
| — & Vaz, Quitanda 59, (517.)                                            | — Shermar, Violas 9.                                                    |
| Abreu (G. R.), Rosario 22. (480.)                                       | — Tiberghien, praia 5, Nicth. (203.)                                    |
| — & Cardozo, Fogo 47. (606.)                                            | Adriano Alves d'Alm <sup>a</sup> , Princeza 156 (Caj.) (176.)           |
| — & Ribeiro, Nova do Principe 44. (689.)                                | — Cesar Leite Pentecado, Hospicio 35 e 207. (691.)                      |
| — & Santos, Nova do Conde 62. (517.)                                    | — Corrêa Bandeira & C., S. Pedro. 86. (76, 316, 486.)                   |
| — & Silveira, Conde 1. (706.)                                           | — Grivet, S. Pedro, 168.                                                |
| Accacio Gonçalves Barreiros, Violas 97.                                 | — José da Silva Braga (pharm.) Hosp. 93. (467.)                         |
| — Joaquim Corrêa, Formosa 75. (109.)                                    | — — —, Praia 137 (Nicth.) (176.)                                        |
| Achille Busseleni, Theatro 19. (720.)                                   | — Manoel Fernandes, S. Pedro 27 e 71, e Mangueiras 26. (485, 511, 514.) |
| Achilles Arnaud, prof. de piano, lad. da Gloria.                        | — Manoel Fernandes, (tenente) r. Ajuda. (203.)                          |
| — Arthur Marie, Alfandega 39.                                           | — & Pereira, Senhor dos Passos. 37. 664.                                |
| — Campanac, Ouvidor 127.                                                | Adrião Luiz Ferreira, Ajuda 84 A. (704.)                                |
| Adão Benoior, Alfandega 60.                                             | Adrien, Sete de Setembro 97. (600.)                                     |
| — Gonçalves de Carvalho, Alfandega 184. (522, 722.)                     | — David, Direita 52, 1º andar. (92, 93.)                                |
| Adelaide Guillermina Lenoir & Irmão, Sete de Setembro 42. (549, 646.)   | Afonso d'Albuq <sup>e</sup> Mello, Sabão 387. (222, 246.)               |
| — Maria da Annunciação, Gonçalves Dias 39. (687.)                       | — de Almeida e Albuquerque, Rezende 35. (254, 482.)                     |
| — Sandri (M <sup>me</sup> ), Sete Set. 179. (689, 717.)                 | — Celso de Assis Figueiredo, Senado 35 A. (41.)                         |
| Adèle Maria Luiza Sigaud, Cattete 134. (60.)                            | — Colin, Ajuda 25.                                                      |
| — Muret, Ourives 50. (702.)                                             | — Cordeiro N. Lobato, Nova do Conde 124.                                |
| — Toussaint, Bellas-Artes 4, 3º andar, e ladeira da Gloria 43 B. (471.) | — Guilherme Verne, Gonçalves Dias 46. (621.)                            |
| Adelino Pereira Lobo, Ourives 47. (513.)                                | — Henrique Carlos Garcia. (237.)                                        |
| Adenet, Ouvidor 157.                                                    | — Henr <sup>e</sup> de Souza Pinto, Cosme Velho 47.                     |
| Adolph Warnstorff, Sabão 41. (348.)                                     | — Herculano da Costa Brito, Catumby 18 B. (176.)                        |
| Adolphe Binaud, Rosario 94. (472.)                                      | — Pacheco da Cunha, morro de S. Thereza. (153.)                         |
| — Boulte, r. do Ouvidor 90 A.                                           | — Palestino de Souza Vassimon, Conceição, 56 A. (649.)                  |
| — Cann, Sabão 66. (486.)                                                | Agencia Official de colonisação, Constituição 23.                       |
| Adolpho Bezerra de Menezes, S. Bento 48. (65, 274, 461.)                | Agostinho de Almeida Figueiredo, praia do Mercado, 7. (577.)            |
| — Binoche, Rosario 86. (177.)                                           | — Antonio de Oliveira, ilha das Cobras. (446, 517.)                     |
| — Bossu, Pescadores 65. (720.)                                          | — Corrêa d'Azevedo, S. Bento 1, e S. Clemente 32. (610, 706.)           |
| — Caillaux, Ajuda 3.                                                    | — Eugenio Pereira, Direita 113.                                         |
| — Christiano Desouzart, Santa Thereza 27, Sacco do Alferes. (380.)      | — Fernandes Nogueira. (16.)                                             |
| — Cohendoz, Lavradio 76.                                                | — Francisco Benasse, Santa Thereza 60.                                  |
| — Gaillaux, Ajuda 3. (591.)                                             | — Gonçalves Guimarães, Sabão 26. (315.)                                 |
| — Hollogray, Ouvidor 41. (537.)                                         | — José de Aguiar, S. Clemente 42. (700, 748.)                           |
| — Huber, Rosario 94.                                                    | — — Coelho da Silva, Campo Grande. (148.)                               |
| — José Conrado, Cova da Onça 10 A. (183.)                               | — — da Costa, Espirito-Santo 14. (517.)                                 |
| — Leterre, Assembléa 99. (670.)                                         | Agostinho José Ferreira Brêtas, Rezende 70. (41.)                       |
| — Manoel Victorio da Costa, Gonçalves Dias 46. (421, 426.)              |                                                                         |
| Adolpho Martins de Souza, Assembléa 113. (704.)                         |                                                                         |

(\*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo.



- Agostinho José Gomes Pereira, Quitanda 83.  
 — — Gonçalves, Albergaria, pr. S<sup>ta</sup> Luzia. (449).  
 — — — Pereira, Direita 65. (93).  
 — — Leal, Iadeira da Conceição G. (264).  
 — — da Motta, Floresta D. (49).  
 — — de Oliveira, Direita 92.  
 — — de Oliveira Bastos, Imperatriz 406. (538).  
 — — — Guimarães, Sabão 143. (593, 670).  
 — — Per<sup>a</sup> Landim, S. Franc. Xavier 6. (175, 574).  
 — — Pires Junior, Candelaria 36. (442, 354).  
 — Luiz da Gama, Andarahy Grande 13.  
 — Marques Perdigão Malheiro, pr. da Constit. 1, e Hospicio 78 A. (6, 34, 106, 109, 289, 447).  
 — Marques de Sá, l. do Machado 2. (446).  
 — Mendes B. Pinto, travessa do Paço 8.  
 — Nunes Montez Junior, Nova de S. Diogo 122. (271, 456).  
 — de Oliveira Antunes, Cattete 164. (517).  
 — Pereira da Cunha, c. d'Acclamação, 87. (40).  
 — — Junior, Riachuelo, 102. (191).  
 — Pinto de Miranda Teixeira, Alfandega 141. (348, 446).  
 — Polydoro Xavier Pragana, estrada de ferro de Pedro II. (269).  
 — Ribeiro Pinheiro, Costa 46 A. (517).  
 — Rodrigues Pinheiro, Conde 50. (579).  
 — da Silva Campos, N. do Conde, 124. (308, 461).  
 — — Louzada, Violas, 67. (446, 480).  
 — Victor de Borja Castro, Riachuelo, 202. (226, 248, 290).  
 Agra & Irmão, Ouvidor 85. (550).  
 Agrella & Dias, Uruguayana, 35. (605).  
 Aguel Borges da S<sup>a</sup> Pinto, N. do Conde 54. (225).  
 Ahrens Franklin & C., caes Pharoux 3. (506).  
 Alba de Carvalho, Bemfica, 1. (461).  
 Albano d'Amorim (J.T.), S. Dom. Nich. (345, 394).  
 — Frederico de Menezes Drummond, l. da Mãe do Bispo 6. (271).  
 Albernaz (A.), N. S. Pedro 108.  
 — & Castro, l. do Paço, 3. (487, 513).  
 Albert (E. J.) & C., Hospicio 30. (486).  
 Albertina, Alfandega, 100. (702).  
 Alberto de Almeida & C., Estacio de Sá, 66 A, e Hospicio, 55. (538, 558).  
 — Antonio Soares, Alfandega 94 e Santa Christina 41. (277, 289, 447).  
 — do Canto Brum, S. Diogo, 19. (175).  
 — Fernandes de Castro, Nova Conde 99. (176).  
 — & Guedes, Andarahy Grande, esquina da r. de Leopoldo, 21 F, (517).  
 — José da Cunha, Estação de S. Anna.  
 — & Raunier, Gonçalves Dias 45. (564).  
 — Richard, Municipal, 1 D. (720).  
 — dos Santos, Ourives, 7. (693).  
 — Vasco de Souza Pinto, Quitanda 129. (564).  
 — Wilman, Alfandega, 74.  
 Albino Alves Pinto, Violas 55. (518, 735).  
 — — — & C., Violas, 89. (735).  
 — Alvim Le Rocher, Quitanda, 67. (486, 487).  
 — Borges Monteiro, Rainha 26, Nich. (189).  
 — Ferreira de Andrade, S. Christ. 32. (232, 238).  
 — — Nunes, Alfandega 201. (623).  
 — — da Silva Sabrosa, Saude 283. (517).  
 Albino Ferreira de Souza Côrtes, Quitanda, 195.  
 Albino Francisco da Silva Coimbra, Livramen- to, 57. (517).  
 — Gaspar & Oliveira, Misericordia, 31. (689).  
 — — Lopes, Sete de Setembro 52 A. (545, 735).  
 — Gonçalves de Carvalho, l. da Batalha, 2. (214, 215).  
 — Joaquim Lopes, Quitanda 195 A. (486).  
 — — da Silva, Ouvidor 105. (486, 543, 616, 656, 694).  
 — — Soeira, Sabão 131. (605).  
 — José Barboza de Oliveira, Invalidos, 76, e praia do Botafogo, 40. (86, 308).  
 — — de Carvalho, D. Manoel 25. (737, 689).  
 — — de Castro & Silva, Direita 91. (317, 400).  
 — — Coelho Magalhães, Pedreira da Cande- laria, 10. (517).  
 — — Lourenço, Cancellaria de S. Christovão. (689).  
 — — Marques, Marrecas 24. (208).  
 — — Rodrigues Gomes, D. Manoel 3. (62).  
 — Lucio de Figueiredo Lima, Pescadores, 88. (486, 487).  
 — — & C., Pescadores 88. (487, 564).  
 — Mendes de Oliveira & C., Violas 21. (538, 560).  
 — Moreira da Costa Lima, S. Pedro 308 e 266, Direita 22. (271, 308, 316, 461).  
 — — Marques & C., Saude 187. (494, 495, 515).  
 — d'Oliveira Guimarães, Direita 109. (486).  
 — — Santos. (152).  
 — Pereira da Rocha Paranhos, Quit. 161. (486).  
 — dos Santos Pereira, Guarda-Velha 1. (8).  
 — — — est. do Ypiranga. (269).  
 — Teixeira Guimarães, Quitanda 72.  
 Alcibiades Diniz Cordeiro, Nicheroy. (56).  
 Alcida Brandelina da Costa, Marrecas 33. (57).  
 Alcino Baptista Monteiro, mo-teiro de S. Bento.  
 — Gomes Brasil, Espirito-Santo 47.  
 Aleixo de Castro, pr. do Sacco 175. (597).  
 — Gary & C., Ourives 109, e Alfandega 106. (486, 498, 531, 532).  
 Alejandro Carrasco Albano. (156).  
 Alexandre Affonso de Carvalho, D. Luiza 5 A. (153).  
 — — da Rocha Satturnini, Lapa 31. (160).  
 — de Almeida, S. José 36. (646).  
 — Antonio Louzada. (254).  
 — de Arantes Pereira, S. Pedro 4 E.  
 — Avé Lallemand, Direita 12. (156).  
 — Baptista Gomes, Imperatriz 107. (435).  
 — Boret, Rio-Comprido. (69).  
 — Bristol & Mornaud, Gonç. Dias 40 e 42 e l. da Carioca 18. (706).  
 — Candido Rabello, Violas 85. (735).  
 — de Castro, Quitanda 143. (486).  
 — Dallmer, Hospicio 49. (156).  
 — Dias de Moura, Prainha 128. (67).  
 — Diavantes Pereira, N. de S. Pedro 4. (735).  
 — Elena, Ouvidor 130. (476).  
 — — é d'Ostiani, C. de S. Christovão 2. (156).  
 — Ferreira Ramos, N. do Sabão 31 (135, 254).  
 — — de Vasconcellos Drummond, Rezende 15 A. (141, 175).  
 — Fortuna, campo de S. Christ. 103. (11).  
 — Henrique João Risch, S. José 92. (715).  
 Alexandre José de Almeida, Ucharia 33. (738)

- Alexandra José do Amaral Silva Guimarães, Princesa 150, Cajueiros. (461.)  
 — — Cardoso, Pescadores 36. (485.)  
 — — Corrêa Villar, S. Pedro 92. (517.)  
 — — Ferreira Braga, Lapa 65. (40.)  
 — — Fortuna, Bom-Sucesso. (46, 151.)  
 — — de Mello, Direita 89.  
 — — — Moraes Junior, S. Pedro 100. (738.)  
 — — de Oliveira, Flores 48 G. (175.)  
 — — Pereira das Neves, Riachuelo 198. (131.)  
 — — Pinheiro da Silva, Nieheroy. (449.)  
 — — de Siqueira, Miseric. 34. (277, 336, 341.)  
 — — Soeiro de Faria Guarany, N. do Sabão 1. (65, 461.)  
 — — Lallemant, S. Pedro 7. (93.)  
 — — Lazaro da Luz, Navios Desarmados. (199, 200.)  
 — — Maria de Carvalho e Oliveira, Espirito-Sto. 9. (254.)  
 — — — de Mariz Sarmiento, Larga de S. Joaq. 70. (308.)  
 — — Mendes Calaza, S. Jº 55, e Andarahy C. (464.)  
 — — Pedro de Queiroz Ferreira, S. Clemente 97. (63, 149, 308.)  
 — — Pires da Silveira, Invalidos 63. (183.)  
 — — Ribeiro Landares, Carvalho de Sá 8.  
 — — da Silveira Pereira, Assembléa 3.  
 — — — Vargas, Quitanda 192. (560.)  
 — — Souza Neves Aguiar, Hospicio 75. (537.)  
 — — Teixeira de Azevedo. (254.)  
 — — Thompson Taylor, Hospicio 9, Rosario 40 e C. N. Botafogo.  
 — — Viarantes Pereira, N. de S. Pedro 4.  
 — — Wagner, Sabão 66. (486.)  
 Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, Quitanda 108. (486.)  
 Alexis Gouffier & Terville, Ourives 20 (591.)  
 — — Moreau, Ouvidor, 130, 1º andar. (689.)  
 Alfred Grinler, Sabão 251. (766.)  
 — — Petit, Alfandega 63. (486.)  
 — — Similinko, Assembléa 68. (543.)  
 Alfredo Antonio Caminha, Berquó 20. (308.)  
 — — Augusto Fialho, N. de S. Pedro 12. (175.)  
 — — de Barros Cavalcanti de Lacerda. (No exercito em operações). (441, 176.)  
 — — Basto, Quitanda 185. (373.)  
 — — Candido Guimarães, S. Pedro 56 e Cosme Velho. (461.)  
 — — Diocleciano da Silva Tavares, Assembléa 61. (85, 146.)  
 — — Eduardo d'Azevedo Barboza, Atterro 1. (416.)  
 — — Elizio Pinto Almeida, S. Bento 37 B. (292.)  
 — — Francisco de Araujo, Princeza 57. (173.)  
 — — — Lessa, Rezende 34 B. (262.)  
 — — Gonçalves Salgado Guimarães, Alfandega 147  
 — — Guimarães, S. José 56. (461.)  
 — — Henrique Gomes, Rodeio. (269.)  
 — — José Garcia, S. Pedro 54. (486.)  
 — — Mac-Kinnel, Direita 79. (484, 486.)  
 — — Martinet, Ajuda 113. (472, 698.)  
 — — Maxwell, Rezende 23. (93.)  
 — — Nicoud, S. Pedro 27. (704, 720.)  
 — — Odiaga Petra, Igreja da Candelaria. (75.)  
 — — de Santa Candida Bastos, Conv. do Carmo. (69, 471.)  
 Alina (M.<sup>me</sup>), Quitanda 7. (689.)  
 Allen B. F., Pescadores 46. (486.)  
 Almeida (A. de), S. José 36. (536, 537, 641.)  
 — — Bastos, Violas 30. (461.)  
 — — —, Ourives 199. (646.)  
 — — & Cardoso, l. de S. Domingos 244. (545.)  
 — — & Irmão, Hospicio 230. (537, 646.)  
 — — —, Estacio de Sá 64. (610.)  
 — — & Lemos, Sete de Setembro 121. (706.)  
 — — & Oliveira, Alfandega 18. (604.)  
 — — —, Silva & Castro, Candelaria 5. (524, 525, 553, 557.)  
 Alois Kraus, Palacete do Jardim botanico (270.)  
 Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, Quitanda 115. (40.)  
 — — Limpo de Abreu, subida da Tijuca, e Cattete 243. (6, 248.)  
 Alonzo Marques Gonzalez, pr. Constit. 62. (649.)  
 Alphonse Dordan, Ouvidor 27 A. (564.)  
 — — Maupied & H. A. Beck, Assembléa 123 (600.)  
 — — Warmis, Ourives 83. (561, 702.)  
 Alphonso Collin, Ajuda 25. (591.)  
 — — de Morceng, Sacramento 15, 2º and. (471.)  
 Alvares & Justino, Hospicio 73. (534.)  
 Alvaro d'Armada & Guimarães. Ajuda 14. (645.)  
 — — Cabral de Gouvêa, Pescadores 14. (485.)  
 — — de Castro, Candelaria 46, 1º andar. (302, 308, 461.)  
 — — Joaquim de Oliveira. (248.)  
 — — José de Lima, S. Lourenço 46. (511.)  
 — — Maria da Silva Rodrigues, Ucharia 19. (152, 243.)  
 Alves & Avelar, Benedictinos 15. (485, 487.)  
 — — & Cruz, p. do Mercado 3. (577.)  
 — — Ferreira & Guimarães, Quit. 60. (487, 536.)  
 — — — & Irmão, Direita 53. (486, 538, 560.)  
 — — Irmão & C., Rosario 58. (486.)  
 — — & Guimarães, Municipal 24. (570.)  
 — — & Magalhães, Saude 116 A. (515.)  
 — — Marques & C., tr. de Santa Rita 14. (487.)  
 — — & Oliveira, Sete Setembro 20 A. (513.)  
 — — Pereira & C., Hospicio 103. (537.)  
 — — Sampaio (A. J.), Ourives 112 A. (702, 720.)  
 — — da Silva & Abreu, tr. do Commercio e Mercado 10, 46, 48. (545, 549.)  
 Amador Pedro de Alcantara, Sabão 397.  
 Amalia Justa dos Passos Coelho, Inval. 79. (57.)  
 Amancio José de Sant'Anna, l. das Cobras. (200.)  
 — — da Rocha Bastos, Hosp. da Marinha. (215.)  
 Amand Rinck, Ouvidor 119. (616, 654, 656, 677.)  
 Amando de Araujo Cintra Vidal. (57.)  
 Amaral, Bernardes & C., Direita 25. (485, 500.)  
 — — & Costa, Gloria 14. (653.)  
 — — & Pinto, Ourives 78. (485, 564.)  
 Amaro Antonio da Veiga, Estreita de S. Joaquim 56. (235.)  
 — — Carneiro Bezerra Cavalcanti. (41.)  
 — — Emilio da Veiga, S. Pedro 44 (aus.) (6, 254.)  
 — — Ferreira da Costa, S. Christovão 80. (680.)  
 — — — de Mello, Floresta, Catumby. (296.)  
 — — José de Araujo & C., tr. de S. Francisco de Paula 4. (700.)  
 — — José Cactano, Arcos 4. (669.)  
 — — José Cardoso, Flores 80. (98, 100.)  
 Amaro José de Mesquita, Mercado 100. (577.)

- Amaro José da Silva, Sabão 161. (575.  
 — Malaquias & C., Príncipeza 41. (467.  
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 415. (277, 464.  
 — de Siqueira Pinto, Estácio de Sá F, e Hospício 59, loja. (98, 605, 618, 700.  
 Ambrosio José d'Araujo, Larangeiras, 10 C. (597.  
 — — de Mello, b. Sem Sahida 6. (459.  
 — Leitão da Cunha, Ingá 26, S. Domingos. (41.  
 — — da Cunha Cavalcanti. (41.  
 — Lopes Ferraz e Castro, Coll. de P. II.  
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 94. (477.  
 Amédée Carruette & C., D. Manoel 49 A, N. de S. Pedro 73, e Assembléa, 71 (706.  
 — Pitoin, Direita 92. (396.  
 — Poindrelle, Senado 61.  
 Ameliã Carlota Ferreira Chaves, Andarahy 9.  
 Americo Alexandrino Almeida Campos, Fogo 41.  
 — Augusto de Carvalho, Floresta 29. (176.  
 — Brasílio Parheco, P. do Commercio. (383.  
 — Heraldo da Silva, Inst. dos Meninos Cegos. (60.  
 — José Pires Carioca, Senhor dos Passos. 71 (175.  
 — Monteiro de Barros, S. Carlos, 24. (226, 245.  
 — Rodrigues Gambôa, Imperat. 126. (224, 254.  
 — — de Vasconcellos. (245.  
 — Vespucio Quadros, Arcos 62. (85.  
 Amiel, Ouvidor 157. (579.  
 Amorim & C., Pedr. da Gloria 61. (517.  
 — & Barboza, b. dos Carmelitas 2. (517.  
 Amoroso Lima & C., Quitanda 155. (486, 500.  
 Anacleto Basilio de Moura, Senado 97 (167.  
 — Fragoso Rhodes Junior, Hospício 270. (144.  
 — José de Souza, Ourives 195. (169.  
 — Marques de Oliveira, no Correio. (336.  
 — Pereira & Rabello, Nova do Sabão 96. (517.  
 — Ramos da Cunha, Monte-Alegre (Irajá). (148.  
 — Teixeira da Cunha, Eng. Velho 9. (689.  
 Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, Constituição 46. (62.  
 — José Lopes, Aterrado 32. (597.  
 — Luiz do Bómsuccesso, Direita 8 e Propósito 28. (26, 288, 464, 474, 473, 738.  
 — Teixeira Leite, S. Bento 45, 47.  
 Andrade & C., Quitanda 161. (536.  
 — Leite & Amorim, S. Pedro 43. (Em liquid.)  
 André Augusto de Padua Fleury, Quitanda 58 e Cattete 93 G. (41.  
 — Avelino Idolo, Alfandega 340. (579.  
 — Braz Chalréo, Saude 109. (139, 464.  
 — Conde de Monti e Marques d'Alas, Cattete 156. (435.  
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Rezende 36 B, e Quitanda 127. (114, 186, 447.  
 — — de Negreiros Lobato, tr. do Desterro 14. (Ex. em operações). (49, 224, 226, 248.  
 — Corrêa Brandão, Jacarépaguá. (191.  
 — Elias, Saude 166. (681.  
 — Fernandes Vasques, Fogo 16. (689.  
 — Forest, Ourives 19.  
 — Lamas. (156.  
 — Pereira Lima, Invalidos 61 K, e p. da Constituição 16. (446, 447.  
 André Pinto Rebouças, Direita 64. (482.  
 André Pulcino de Carvalho, no museu, entrada pelo Campo. (266.  
 — Sanches, Hospício 354. (517.  
 — Sanges & Perleto, Sabão 399. (517.  
 — de Santa Maria, l. da Lapa 5. (80.  
 Andrew (Diogo), Pescadores 21 (486.  
 — (Diogo) Filho, Pescadores 21. (486.  
 — , Edwards & C., Pescadores 21. (486.  
 — Ellison Junior, Ouvidor 75.  
 — I. Sullivan, Hospício 94. (525.  
 — Steele. (420.  
 — Taylor, Quitanda 128. (482.  
 Angelica de Athayde Jordão, l. do Pedregulho. (57.  
 — Guilhermina de França, Constituição 12. (446.  
 Angelo de Bittencourt, r. de St. Antonio 25. (147.  
 — Luiz Mal ciro, S. José 144. (715.  
 — Maria Lourenço, Sabão 86 A. (517.  
 — Moniz da Silva Ferraz, pr. do Botafogo, 76. (8, 36, 39, 220.  
 — Thomaz do Amaral, Cam. Novo do Botafogo 23, e Rezende 22. (40.  
 Aniceto Antonio Barboza, Formosa 54, e Alcantara 64 (517.  
 — da Silva Bessa, Pescadores 67. (579.  
 Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, Rosario 66, e Larangeiras, 18 A. (447.  
 Anna Candida de Souza, N. do Conde 20 C. (697.  
 — Castagner Ribeiro, em Valença. (443.  
 — de Castro, praça da Constituição 49. (445.  
 — Euqueria Lopes Alvares, Botafogo 98 B. (57.  
 — Euqueria Lopes Cadaval (ausente). (36.  
 — Fortunata de Brito Saldanha da Gama, Lavradio 162. (3.  
 — Joaquina de Almeida, Imperial Quinta. (14.  
 — — da Costa Passos, p. do Sacco 79. (57.  
 — Justina de Souza Gama, Ajuda 97. (598.  
 — Luiza Ahrends, Mangueiras 57. (445.  
 — Maria Gil Vaz Lobo Leal. (7.  
 — — da Silva, tr. de S. Francisco 28, (649.  
 — Rosa Ternacics de Santo, Luiz de Vasconcellos AA. (476.  
 Annibal Elena, Ouvidor 101 e 130. (476.  
 — José Ramos, Jardim das Larang. 93. (208.  
 Anselmo Fernandes, Prainha 36. (689.  
 — da Luz Alves Ribeiro, Hospício 192.  
 — Mendes de Souza, Berquó 30.  
 — da Silva Guimarães, Sabão 84. (724.  
 Antônio Ferreira da Silva, Bragança 6.  
 — José Hilarião Barata, Bella de S. João. (108, 137.  
 Autéro de Macedo Cruz e Castro, casa da Correção. (136.  
 Antoinette Resard, Assembléa 70 e 72. (689.  
 — Verlé (M<sup>me</sup>), Ouvidor 35. (702.  
 Antonia Marquelou, Lavradio 35 B. (304.  
 — Thereza Machado, Formosa 86. (517.  
 Antonino José de Mir<sup>a</sup> Falcão, Ilha Enxadas. (175.  
 — José Ramos, Larangeiras 93. (248.  
 — Martins Vianna, America 57. (183.  
 Antonio A. Ferreira, Candelaria 32. (461.  
 — Achilles de Miranda Varejão, Riachuelo 278 B. (85.  
 — Adolpho de Almeida Figueiredo, Imperatriz, 153 e S. Francisco da Prainha 11. (706.  
 Antonio Afonso Lima, S. Luzia 80, 2º andar. (208.

Antonio Agostinho Horta Barboza, Bemeditinos. (262.

- de Alba Corrêa do Carvalho, Bemfica 1 B. (214.
- Albino dos Santos Freitas, Senado 75.
- de Albuquerque Bahia, pr. do Mercado 104. (597.
- Alexandrino Lopes do Couto, Quitanda 32.
- Alípio de Souza e Sá, Pescadores 7. (486.
- de Almeida, Mercado 51. (537.
- — Antunes, Rosario 33 A. (568.
- — Brum, Ourives 16 C. (704.
- — Morujão, Príncipe Imperial 4. (78.
- — Pinto, l. de S. Francisco 8. (602.
- — Santos, Alfandega 34. (486.
- — Alvares Guedes Vaz, Conde 37. (75.
- — Pereira Coruja, Assembléa 88. (63, 121, 354, 363, 394.
- — — Junior, Nova do Príncipe 11. (447, 260, 354.
- — dos Santos Souza. (245.
- — da Silva Penna, N. S. Domingos 14, Nicth. (16, 231.
- — Teixeira, Misericórdia 138. (81.
- — Alvaro Serra Carneiro, Ajuda 179.
- — Alves de Abreu, S. Pedro 175. (517.
- — de Andrade & C., Direita 48. (485, 531, 538, 558, 560. (Em liquidação.)
- — de Azevedo, r. do Arsenal 4 e antigo Laboratorio do Castello. (235, 237.
- — — (Negociante), Mercado 19. (513, 517.
- — Carneiro Bezerra & C., Nuncio 38 e Uruguayana 131. (517.
- — Charega, tr. do Ouvidor 23. (698.
- — da Costa, S. Pedro 332. (517.
- — da Cruz, Ajuda 211. (269.
- — —, Princeza 57. (560.
- — Alves Ferreira, Ourives 11. (177, 467.
- — Ferreira de Souza, S. Pedro 151. (724.
- — Marinho, Gonçalves Dias 1 C. (515.
- — Moreira, l. do Batalha 3. (517, 689.
- — Mourão, Lavradio 126. (649.
- — de Oliveira Franco & Irmão, S. Pedro 200. (538, 558.
- — — Pinto, Nova de S. Bento 50 (Paquetá). (475.
- — Peixoto, Prainha 136 e 189. (517.
- — Pereira, pr. da Gambôa 103. (677.
- — — Salgado, praia do Botafogo 92 A.
- — Pinto, Municipal 19. (494.
- — da Silva Braga, r. do Atterro, 27 A. (522.
- — da Silva Pinto, S. Pedro 33, 77, 83, e Municipal 18 (8, 485.
- — de Souza, Pescadores 80 A. (645.
- — de Souza Carvalho, Ajuda 179. (41.
- — Torres Carneiro, Rosario 132. (517.
- — Americo de Urzedo, Ourives 121 e Silva Manoel 30 (108, 114, 289, 365, 447.
- — Ancel & C., Ourives 40. (486, 560.
- — André Lino da Costa, Príncipe, Nictheroy.
- — Angelo Pedroso, tr. do Paço 15. (464.
- — — Filho, tr. do Paço 15. (358.
- — Antunes de Carvalho, Nictheroy. (231.
- — Guimarães Junior, N. Sabão 13. (150, 446.
- — Pereira, l. da Carioca 8. (467.
- Antonio de Aranaga, S. Pedro 40. (156, 177, 484, 486.

Antonio de Araujo Braga, Hospicio, esquina do campo d'Acclamação.

- — Ferreira Jacobina, Bragança 29. (8, 41.
- — Souza Medeiros, Carioca 4. (702.
- — Augusto de Almeida, Sabão 283. (166.
- — Cesar, Santa Christina 29. (191, 446.
- — Coelho de Souza, Hospicio 1.
- — de França Ferreira, Constituição 12 e Ourives 47. (485, 487.
- — Monteiro de Barros, Bella da Princeza, 39 G. (10, 252, 269.
- — — da Cunha, m. do Nhêco 9 e trap. do Vallongo. (574.
- — Pinto de Siqueira, S. Lourenço 36. (569.
- — — de Souza, Santo Amaro 5 A. (184.
- — Ribeiro da Paixão, Ingá 7, S. Dom. (265.
- — dos Santos Luzes, Hospicio 48. (558.
- — Teixeira de Moura, Sr. dos Passos 43. (517.
- — Vieira Cabral, Violas 20. (328, 476.
- — Avelino de Castro, r. Constituição 1. (517.
- — de Azevedo Araujo Gama, Quitanda 95. (486.
- — de Babo Ribeiro e Souza, Hospicio 23. (579.
- — Quintanilha, Andarahy-Grande. (130.
- — Baptista Thomaz de Aquino, Pescadores. (453.
- — Barboza Machado, Bom Jardim 4. (615.
- — de Oliveira, Príncipe 50 A, Nictheroy. (254.
- — Barroso Pereira, m. do Livramento 19, chacara do Alto. (134, 446.
- — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. (485.
- — Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, r. N. do Imperador (67, 200, 203, 208.
- — Bento, c. d'Acclamação 57 B. (648.
- — — Morcira, Carmo 2. (515.
- — Bernardino da Silva, Riachuelo 17. (363.
- — Teixeira de Carvalho, Sete de Set. 108. e Uruguayana 77 A. (522.
- — Bernardo, Rio Comprido, 4 B. (243.
- — Soares do Patrocinio, Sacram. 2 A. (700.
- — Bioy, Quitanda 29. (522, 644.
- — Brandão Guimarães, S. Pedro 31. (486.
- — de Brum Ramos, l. de S. Domingos 2. (575.
- — Bruno de Oliveira, r. da Constituição, 27. (121, 223.
- — Caetano Arêas & C., Assembléa 2 A, 2 B e 9. (575.
- — — de Brito, Saude 51. (638.
- — Campos, Pescadores 22. (363.
- — Pereira, Uruguayana 96 B. (597.
- — Pinto Lisboa, Pescadores 46. (579.
- — da Silva, Lavradio 18. (111, 137.
- — — Junior, Prainha 108.
- — — Kelly, Santa Christ. (160, 254, 432.
- — de Calazans Raythe, S. Pedro 51. (343, 486.
- — Campello, Bella da Princeza 62. (517.
- — de Campos, Prainha 59. (681.
- — Candido Gaivotto d'Almeida, S. Luiz Gonzaga 48. (700.
- — — de Medeiros Gomes, Carioca 113. (467.
- — — de Menezes, Gonçalves Dias 54. (472.
- — — Rodrigues Carneiro, ilha de Paquetá. (57.
- — Cardoso, Costa 58 B. (200.
- — —, Velha de S. Diogo 6. (517.
- — — de Almeida, Pescadores 55. (649.
- Antonio Cardoso de Sá, Cattete 94 e 140 B. (517.

- Antonio Cardoso da Silva, Nunclo 29. (109, 700.  
 — — —, trav. do Senado 44. (422.  
 — — — Vianna de Barros, Lapa 84. (274, 451, 453.  
 — — — Vieira, Assembléa 4. (575.  
 — Carlos de Araujo Bastos, l. S. Francisco de Paula 4 e 6. (124, 586.  
 — — — Lima, Ourives 32. (416, 485.  
 — — — de Azevedo Coimbra, Arcos 45, e Senado 7. (231, 474, 477.  
 — — — Camisão, trav. da Mangueira 4 G. (231.  
 — — — Cesar, Constituição 46. (475.  
 — — — de Mello e Andrade, Riachuelo, 48. (189, 277, 400.  
 — — — Frederico Seára, theatro S. Januario (306.  
 — — — Keating, N. do Conde, 422. (94.  
 — — — Muller de Campos, Catumby, 26 B (241.  
 — — — de Oliveira Guimarães, Conceição, 7 (59A.  
 — — — Pereira, lad. do Seminario 34 A. (308.  
 — — — Rodrigues da Silva, Pedreira da Candelaria, 2. (208.  
 — — — da Silva, (Padre) seminario de S. José (71.  
 — — — (capitão), S. José 48. (452, 336.  
 — — — & C., pr. do Mercado 5. 25 e 27. (577.  
 — — — da Veiga Junior, Saude 450. (126, 384, 508.  
 — Carneiro de Campos, Rezende 34. (6.  
 — — — de Carvalho, Sabão, 247. (517.  
 — — — Ferreira, Cattete, 146. (649.  
 — — — Leão, El-Rei, Nicth. (244, 248.  
 — — — da Silva Braga, S. João 54, Nicth. (476.  
 — — — Pardelha & C., Saude 468. (517.  
 — — — Carreira, Saude 34. (689.  
 — — — Carvalho de Oliveira Guimarães, Lavradio, 38. (454.  
 — — — Queiroz, l. do Paço 10. (597.  
 — — — Ribeiro & C., Mercado 34 e 36. (577.  
 — — — de Souza, S. Pedro 2 D e 2 E. (327, 487, 515.  
 — — — Casimiro de Moraes Mesquita, Quitanda 120. 2º and. (93.  
 — — — de Castro Lopes, Quitanda 19. (464.  
 — — — Vianna, Botafogo 104, e Estrella, na fabrica de polvora. (245, 258, 322.  
 — — — Celestino da Costa & C., Ouvidor 450. (649.  
 — — — Cesar Ramos, Nova do Conde. (254.  
 — — — Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem 44. (238.  
 — — — Christiano Garção Stockler, Hospicio 464. (475.  
 — — — Coelho de Carvalho, Gavia. (433.  
 — — — Fragozo Junior, Lorangeiras 2. (208.  
 — — — Leandres de Souza, Quitanda 63. (73, 75, 324.  
 — — — de Sá e Albuquerque, Flamengo 40. (39.  
 — — — da Silva, Hosp. da Ordem 3ª da Penitencia. (75, 346.  
 — — — da Conceição Lopes (Frei), convento do Carmo.  
 — — — Neves Cardoso, Pescadores 72. (684.  
 — — — Portugal, Hospicio 105. (623, 626.  
 — — — Silva, matriz de Santa Rita. (324.  
 — — — do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S. Antonio. (69, 70, 314.  
 — — — Cordeiro N. Lobato, Conde 424.  
 Antonio Cordovil Maurity, Harmonia, 36.
- Antonio Corrêa do Brito, hotel Capelle, r. de Olinda. (240, (265.  
 — — — do Couto, Candelaria 32 4º andar. (447.  
 — — — de Lima, Ourives, 436. (702.  
 — — — de Mello e Oliveira, Floresta 25 (Catumby). (Porto-Alegre) (446, 237.  
 — — — — Filho, Formosa 85. (446.  
 — — — de Souza Costa, Marrecas 24. (47, 65, 308, 363, 266, 277, 464.  
 — — — Vianna, r. do Sabão 82. (230, 254.  
 — — — da Costa Barros, Imperatriz, Madre de Deos 449. (446.  
 — — — Velloso, Imperatriz, 145 e Berquó, 48. (227 b, 248, 482.  
 — — — Bulido & C., Assembléa, 97 (517.  
 — — — Ferreira Mondego & C., Hospicio 35. (549.  
 — — — Guimarães, Aterrado 24. (454.  
 — — — Pereira Guimarães, Botafogo 32 B. (517.  
 — — — Pinheiro, Riachuelo 178. (184.  
 — — — França, r. da Rainha (Nicth.). (42.  
 — — — Pinto, S. Clemente 410 A. (87.  
 — — — e Silva, Flamengo 40. (41.  
 — — — Ramalho & C., Quitanda 446 e 448. (343.  
 — — — da Costa Sol, tr. do Commercio 20. (333, 487.  
 — — — Souza, Senado 90. (450, 454, 453.  
 — — — Timotheo, Saude 305. (277, 446.  
 — — — Couto da Costa, p. do Botafogo 6. (517.  
 — — — do Couto Loureiro, Violas 460. (597.  
 — — — da Cruz Rangel, And.-Peq. 30. (130, 150, 446.  
 — — — da Cunha Ferreira, Passeio 34. (649.  
 — — — Magalhães Junior, Pescadores 51 e 53. (485.  
 — — — Moraes, Quitanda 43.  
 — — — Curvello d'Avila, Sr. dos Passos 45. (725.  
 — — — Custodio Monteiro, b. de Bragança 24. (486.  
 — — — Cypriano de Figueiredo Carvalho (57.  
 — — — Delphim Simões da Silva. (6.  
 — — — Deodoro de Pascual, D. Isabel 2. (63, 153.  
 — — — de Deos Lima, Flôres 24. (484.  
 — — — Desiderio de Almeida Franco, Flôres 31.  
 — — — Dias de Carvalho, Alfandega 437 e 439 (536.  
 — — — Coelho Netto dos Reis, Direita 57, 1º and. e Tijuca. (8, 317 a, 270, 485.  
 — — — da Costa, Princeza 138 Caj. (464.  
 — — — Guimarães, Rosario 9. (346, 347, 343, 495, 504.  
 — — — Lamins, Santa Luzia 79. (517.  
 — — — Lopes, ladeira do Seminario 40.  
 — — — Martins, p. da Constituição 64. (522.  
 — — — Paes Leme, pr. Botafogo. (6.  
 — — — Pinto Aleixo, Gambôa 2. (446, 605.  
 — — — — Junior, l. da Prainha 5. (464.  
 — — — dos Santos, Quitanda 490.  
 — — — da Silva & C., S. Pedro 244. (337, 536, 582.  
 — — — Reborêdo, Aterro 10. (560, 537, 579.  
 — — — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 76. (485, 487, 492.  
 — — — Torres, S. Pedro 34. (142.  
 — — — Domingos Ponte d'Ave, Senado 105. (517.  
 — — — Domingues Dourado, Carmo 28. (522.  
 — — — de Souza, Inhaúma. (434, 454.  
 — — — Fontes, Uruguayana 478. (517.  
 — — — Valiengo, convento dos Capuchinhos.  
 — — — Drummond, Hosp. de P. II 46. (231.  
 Antonio Duarte de Avellar, Sabão, 234. (546.



- Antonio Duarte Claro, Ajuda 4. (597.  
 — — Pereira, Sabão 243 e Cattle 129. (486, 719.  
 — — dos Santos, lud. de João Homem 38. (200.  
 — — da Silva, Saude, 40.  
 — — Vallongo Jr., S. Pedro 133. (446, 536, 582.  
 — — Dutra Camisão, Nieth. (183.  
 — — Pereira & C., p. do Sacco, 457. (575.  
 — — Egydio de Miranda. (49.  
 — — Eliseu Neves Gonzaga, S. Lourenço 28. (241.  
 — — Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido 3. (175.  
 — — Epaminondas de Mello, St. Anton. 21. (41, 44.  
 — — Ernesto Rangel da Costa, Alf. 14. (486.  
 — — da Silva Chaves, Real Grandeza, esq. da do Berquó. (433.  
 — — Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú 119 e Quitanda 79. (175, 340.  
 — — Esteves d'Almeida, Nuncio 44 e Lavr. 36. (517.  
 — — da Costa e Cunha, pr. de S. Christ. 97. (308.  
 — — Eulalio Monteiro, Ajuda 91.  
 — — d'Oliveira Pinto, Berquó. (152, 225.  
 — — Evaristo Loureiro, Pescadores 56 e 58. (517.  
 — — Faustino Marques & C., pr. do Merc. 16. (577.  
 — — Felício dos Santos, Violas 58 loja, e Castello 6.  
 — — Felisbino da Costa Barreto, Nuncio 21. (150.  
 — — Felipe Nery da Silva, Conceição 55 (451.  
 — — Felix Corrêa de Mello, Direita 159. (52, 201, 208.  
 — — de Freitas Dantas, Paula Mattos. (419.  
 — — Martius (Dr.), Príncipe 2, Caj. (65, 152, 311, 461, 421.  
 — — — Filho, Princesa 2, Caj. (440, 176, 379.  
 — — Fernandes, Direita 137.  
 — — de Almeida, Quitanda 7 B. (646.  
 — — Barroso, Assembléa 100. (517.  
 — — de Carvô, Violas 128 e Ourives 152. (517.  
 — — de Figueiredo, ilha das Cobras. (200.  
 — — de Magalhães, S. José 27 (515.  
 — — Moreira, N. de S. Pedro 16. (687.  
 — — de Oliveira, praça do Mercado 94. (577.  
 — — Pereira Portugal, Sta. Casa da Misericórdia e r. da Misericórdia 5. (266, 277, 308, 325, 360, 363, 461.  
 — — Pinto, l. da Lapa 13. (605.  
 — — dos Santos, Inv. 30 e Esc. de Mar. (203.  
 — — — Arcos, Hospicio 258. (522, 722.  
 — — da Silva, largo da Lapa 4. (597.  
 — — Fernando da Costa, Prainha 10. (467.  
 — — Ferraz de Macedo, S. Clemente 13. (537, 560.  
 — — Ferreira d'Abreu, Nova Príncipe 27 e 94, e Invalidos 50 (517.  
 — — de Almeida. (70.  
 — — Alves, Violas 46 e 61, e S. Pedro 28. (485, 487, 496, 498, 501, 512, 531, 538, 575.  
 — — de Barros, Nictheroy. (254.  
 — — Barboza, p. da Harmonia 26 (517.  
 — — Brandão, S. Pedro 34 e Direita 64. (66, 317 a, 324, 406, 421, 446, 486.  
 — — França, Lavr. 35 C. (47, 65, 308, 318, 461.  
 — — Galheiros, r. S. Christovão 30. (130, 613.  
 — — Grotta, D. Manoel 16. (517.  
 — — Lamego, Cattle. 168. (579.  
 — — de Lara Fernandes, Larangeiras 24. (446.  
 — — Marques, Ajuda 55 A. (649.  
 — — Martins, S. Clemente 23 B (687.  
 Antonio Ferreira de Mattos, Bom-Jardim 33 e S. Diogo, 79. (575.  
 Antonio Ferreira Mendes, Ourives 84.  
 — — Nunes, Saude 215. (728.  
 — — de Oliveira. (6.  
 — — Pinto, Alerrado 98. (547.  
 — — —, Rosario 85. (536, 537.  
 — — Ramos, Violas 93. (684.  
 — — dos Santos, Hospicio 12. (560.  
 — — —, Senhor dos Passos 158. (545.  
 — — — Azevedo, Fresca 11, S. Domingos. (489.  
 — — — da Silva, Bragança 6.  
 — — Silva Cruz, hospital do Carmo. (75, 317.  
 — — — Porto, Quil. 111. (486, 535, 591, 726.  
 — — de Souza, Hospicio 178 B. (522.  
 — — Vianna (Dr.), Sabão 64, 1º andar. (447.  
 — — Ferret, Uruguayana 77. (681.  
 — — Firmino Gavia, Sabão 330. (451.  
 — — Florencio Pereira do Lago. (245 A.  
 — — Ramalho, S. Luiz Gonzaga 44. (467.  
 — — da Fonseca Mello, Arcos 49. (446.  
 — — Vianna, Sacramento 8. (41.  
 — — Vidal, Miseric. 77 e p. do Mercado. (513.  
 — — Fortunato de Almeida, Saude 188. (517.  
 — — da França Athayde Moscoso, morro da Saude.  
 — — Francisco de Azevedo, S. Domingos. (87.  
 — — — Rocha e Silva, Senado 64.  
 — — Bandeira, Carmo 41.  
 — — de Carvalho, fortaleza da Conceição. (238.  
 — — —, Misericórdia 100. (618.  
 — — da Conceição, N. do Sabão 74. (649.  
 — — da Costa Cabral, S. Bento 37 B. (487.  
 — — do Couto, r. Paula Mattos. (115.  
 — — da Cunha, Imperatriz 116. (687.  
 — — Dias, N. do Conde 198 e 208. (517.  
 — — Dutra. (254.  
 — — Duarte, deposito de Aprendizes Artilheiros. (227 a.  
 — — Fernandes (Dr.), Benedictinos 13. (461.  
 — — Fortes de Bustamante Sá, Silva Manoel 24. (269.  
 — — da Gama, Gávea. (227.  
 — — Gomes, Alfandega 397. (517.  
 — — Gonçalves, S. Luiz Gonzaga 1. (638.  
 — — Guimarães Pinheiro & C., Hosp. 64. (94, 367, 446, 485, 487, 492.  
 — — Heitor, Nuncio 15. (715.  
 — — Leal, Príncipe 5, Nieth. e Alfand. 214. (461.  
 — — Marques, Alfandega 32.  
 — — Martins, S. Luiz Gonzaga 164. (24, 27.  
 — — —, D. Manoel 26. (597.  
 — — de Menezes Cardoso, Pedreira da Candelaria 3. (132.  
 — — de Miranda, Ped. da Candel. 18 FF. (517.  
 — — Moreira de Queiroz, Lapa 40. (132, 223.  
 — — da Nobrega, Conceição 97, Nieth. (163.  
 — — Nogueira Junior, Quitanda 122 e Rio Comprido 70. (446, 486, 570.  
 — — de Oliveira Cruz, igreja da Cruz. (322, 329.  
 — — de Paula Souza, Duque de Saxe, 9 A. (36, 41, 260.  
 — — Pereira d'Oliveira, Ourives 219 e S. Lourenço 2. (449, 480.  
 — — Pinheiro de Castro, Candel. 17. (327, 328.  
 Antonio Francisco Pinto, Direita 53 A. (485.

Antonio Francisco da Rocha Freire, Constituição

22 A. (421, 485, 530.

— da Rocha Pereira, Direita 93. (444.

— Raas, Ajuda 40. (706.

— dos Santos, Violas 129. (681.

— — Lessa & C., Candelaria 40, Sabão 182 e

Direita 135. (487, 513, 514, 517, 614.

— da Silva, Regente 54. (319, 517.

— — & C., Nuncio 27. (517.

— — Castro, Ilha das Cobras (125.

— — Junior, S. Pedro 82 e Aterro 7. (454.

— — Soares, Urugayana 34. (579, 681.

— — de Souza, c. de S. Christovão 113 A. (517.

— — — Bragança 3. (722.

— — — Magalhães, Misericordia 65.

— — Torres Junior, S. Pedro 82 (571.

— — Vargas, praia Formosa 61. (271.

— — Vieira, Pedr. da Gloria 13. (517.

— — Villaza de Azevedo, Hospicio 78 A (447.

— Frederico Collona. (254.

— Freire Alencão, Assembléa 30. (65, 336, 461.

— — de Macedo, Sr. dos Passos 69 e America 31.  
121, 278.

— — de Sant'Anna, S. Diogo. (127.

— — de Freitas Guimarães & C., Quitanda 136 A.  
(329.

— Gabriel de Paula Fonseca, Ingá 9, Nictheroy.  
(47, 464.

— — do Sacramento, N. Conde 175. (98, 711.

— Galdino Bento de Macedo, Gonç. Dias 70. (687.

— Garcia das Neves, Guarda-Velha 25 e 31. (511,  
700.

— — Pereira, Urugayana 84. (575.

— Germano d'Andrade Pinto, Riachuelo 15. (6.

— Gervasio da C<sup>a</sup> Cabral, Senado 21 A. (150, 175.

— Godinho de Ramos, S. Diogo 15. (161.

— Gomes, S. Pedro 91. (696, 704.

— —, Bom-Jardim 29 P. (605.

— —, Assembléa 92. (560.

— — de Almeida, c. Acclamação 79 e For-  
mosa 121. (272.

— — de Araujo, Alcantara 30 e Riachuelo 126 B,  
(517.

— — de Avellar, Direita 97.

— — de Castro, Pescadores 33. (538, 560.

— — Cruz Sobrinho, S. Bento, 39.

— — Esteves, Sete de Setembro 129. (47.

— — Ferreira, Cattete 259. (418.

— — — de Moura, b. de S. João Baptista 16.  
(517.

— — Guerra d'Aguiar, N. Conde 4 e Oriente 4.  
(446, 461.

— — Jardim, pr. do Sacco. (668.

— — de Macedo Braga, Lapa 66. (517.

— — Marques, S. Luiz Gonzaga 96. (638.

— — de Mattos Junior. (265.

— — de Miranda, pr. da Gambôa 22. (680.

— — Monteiro, Prainha 35 A. (536.

— — Narciso, Prainha 39. (517.

— — Netto, Quitanda 180. (144, 446, 485, 487,  
492.

— — de Oliveira, pr. Formosa 169 e 233. (517.

— — Pinheiro Machado. (41.

— — Rego Torres, Sabão 6 B.

Antonio Gomes dos Reis, S. Pedro 99. (531.

Antonio Gomes da Silva, Providencia 32. (115.

— — —, Saude 16. (460.

— — de Souza, Guarda-Velha 27. (649.

— — Gonçalves de Aguiar, Saude 159. (729.

— — de Araujo, Pescadores 7. (486.

— — — Leitão, S. Pedro 93.

— — de Carvalho, tr. Paço 26. (487.

— — Guimarães & C., Sabão 26 e 82. (66, 315,  
319, 327, 418, 488, 550, 621, 733.

— — Leite, Alfandega 101, e tr. das Flores 12,  
S. Christovão. (114, 137.

— — Lima, Nictheroy. (254.

— — Lima Camacho, S. Bento 1. (486.

— — Moreira, Bemfica 21. (517.

— — — Maia Junior, Cattete. (132.

— — das Neves, Cattete 57. (575.

— — d'Oliveira Guimarães, pr. de S. Christovão,  
69 K. (517.

— — de Sampaio, Saude 103. (706.

— — dos Santos, Catumbi 5 A. (517.

— — — Bastos, tr. do Commercio 2 B. (515.

— — da Silva, becco Sem Sahida 6. (200.

— — — Catilina, Imperatriz 129. (150.

— — — Pinto, Saude 46. (486.

— — Tinoco & C., S. Pedro 57. (706.

— — Vieira, praça do Mercado 63. (577.

— — Goulart Pinto, N. de S. Pedro 39. (515.

— — Guedes, S. Pedro 63.

— — — Pereira, Nova de S. Pedro 54. (517.

— — da Silva, Benedictinos 9. (475.

— — Guimarães Soares Magalhães, Rosario 12.

— — Haugoné, Pescadores 26 H. (720.

— — Henriques Alves Meira, N. do Conde. (146.

— — de Miranda Rego, Praia 27, Nictheroy.  
(67, 308.

— — da Silva, Rio Comprido 7. (517.

— — Herculano de Souza Bandeira, c. da Accla-  
mação 20. (41.

— — Hermogenes C. de Menezes, N. Conde 79. (195.

— — Hollanda Cavalcanti. (254.

— — Homem Band<sup>a</sup> do Amaral, Gloria 53. (6.

— — — Goulart, Prainha 35. (602.

— — Ignacio de Andr<sup>e</sup> e Silva, S. Christovão. (611.

— — — de Azevedo, (ausente). (83.

— — — de Mesquita Junior, Regente 17. (57.

— — — Neves, Lavradio 89. (181.

— — — Teixeira de Mag<sup>es</sup>, Sete Setemb. 40. (722.

— — — Vaz Pinto, S. Luiz Gonzaga 104. (185.

— — Jacintho Heleodoro, l. de S. Dom. 16.

— — — Mendes Gonçalves, S. Pedro 19. (345.

— — — Jacome Liberalli, S<sup>ta</sup> Rosa, Nicth. (254.

— — — Jacy Monteiro, Alfandega 210. (623.

— — — Jansen Mello Rocha, Hospicio, 312.

— — — Januario de Azevedo, Eng. Velho 112 B. (467.

— — — & C., Andarahy 26. (467.

— — — Gonçalves, Escorrega 7. (237.

— — — dos Santos, subida da Tijuca, defronte do  
n. 39. (210.

— — — da Silva, Olinda 1. (175, 271.

— — — da Silva, Municipal 10 e Principe 56  
Caj. (485.

— — — João Fernandes Pizarro Gabizo, fort. de Santa  
Cruz. (246, 257.

Antonio João Menezes de Macedo, Imperatriz 80.  
(162.



- Antonio João Morin, Nova das Laranjeiras 34. (452, 476.  
 — Rangel de Vasconcellos de Aulas, N. do Conde 105. (248.  
 — da Silva Lins, b. Calabouço 12. (175, 336, 584.  
 — — Peixoto, Carmo 6. (495.  
 — Joaquim, Violas 445. (729.  
 — — Alberto de Almeida, Hospicio 54. (538.  
 — — Alvares, Hospicio 73. (486.  
 — — de Araujo, Prainha 14. (538.  
 — — Guimarães, Nuncio 24. (121.  
 — — Silva, Quitanda 81.  
 — — Caetano da Silva. (254.  
 — — Caminha, S. Francisco 3. Nieth. (476.  
 — — de Cantanhede Junior, Princeza dos Cajueiros (417, 363.  
 — — de Carvalho Lima, Direita 88. (317.  
 — — Carvalho Mello, Alfandega 168. (517.  
 — — de Castro Mattos Junior. (265.  
 — — de Cerqueira, São 68. (486, 487, 574.  
 — — Cesar, Engenho-Velho 7. (41.  
 — — Coelho, Marrecas 46. (460.  
 — — da Silveira, (Negociante matriculado), Direita 72, e p. dos Mineiros 19. (486.  
 — — Sobroza, Direita 163.  
 — — da Conceição e Silva, Igreja de Santa Rita. (69, 76.  
 — — Corrêa, Quitanda, 30.  
 — — Dantas, Alfandega 25.  
 — — Guimarães, Onvidor 98.  
 — — da Costa Braga, Gloria 82. (689.  
 — — — Guimarães, Direita 48.  
 — — — Macedo, Quitanda 41. (446, 486.  
 — — — Torres, Candelaria 44. (486.  
 — — da Cunha, Sr. dos Passos, 33 e 42. (596.  
 — — Curvello de Avila, Misericordia 110. (208, 228 A, 336.  
 — — Dias Abreu, Violas 47. (485.  
 — — Braga, Princeza 102 A, Caj. (448, 446, 486.  
 — — de Castro Pereira, S. Luiz Gonzaga 56. (646.  
 — — Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição 48. (98, 446, 485, 538, 553, 637.  
 — — Ferreira Leal, Formosa 159. (128.  
 — — — Pinto, r. do Hosp. de P. II. (227.  
 — — da Fonseca e Silva, Sabão 172. (618, 700.  
 — — de Freitas, Violas 92. (531.  
 — — de Freitas & Dias, Violas 90. (487, 498, 531.  
 — — Gago da Camara, Velha de S. Diogo 31. (91, 98.  
 — — Gomes da Costa, Alfandega 41.  
 — — Gonçalves, Jogo da Bola 1 B.  
 — — Guedes de Quinhones, Principe 103. (98, 128.  
 — — Heitor, S. Lourenço 10.  
 — — Lazaro Ferreira, Costa 36. (51, 54, 147.  
 — — Lima Coelho, Saude 142. (510.  
 — — de Magalhães, Quit. 97. (486, 536, 549.  
 — — de Magalhães, p. de Botafogo 92 D. (681.  
 — — Malheiros, Livramento 444. (517.  
 Antonio Joaquim Martins, Praça Onze de Junho 9. (517.  
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, Imperatriz 98 e N. do Principe 82. (517, 536, 560.  
 — — de Mattos. (452.  
 — — de Mello, Imperatriz 34. (700.  
 — — Mendes, Nova do Principe 12. (517.  
 — — Moreira & C., S. Bento 48. (494, 515.  
 — — — Teller, Misericordia 34. (486.  
 — — do Nascimento, Nietheroy. (415.  
 — — de Oliveira Coelho & C., Lavradio 38.  
 — — de Oliveira Fomelio, D. Manoel 24. (517.  
 — — de Oliveira Gomes, Livramento 33. (475.  
 — — Ozorio Coutinho, Quitanda 197. (560.  
 — — — Leal Ferreira, Livramento 43. (475.  
 — — Pereira, Aprazivel 4. (446.  
 — — — de Almeida, Formosa 101 A. (476.  
 — — — de Castro, Ajuda 14. (344.  
 — — Pereira da Silva, Hospicio 91. (733.  
 — — Pinheiro de Carvalho Jov. Eng. Novo. (475.  
 — — Pinto de Araujo, Lavradio 35 A. (517.  
 — — Pires de Araujo, Saude 101. (517.  
 — — Ribas, Direita 47. (447.  
 — — Ribeiro, N. de S. Pedro 63; S. Carlos 9 D e Riachuelo, 31 A. (517.  
 — — Rodrigues, Rosario 116. (517.  
 — — — Junior (Dr.), Formosa 48. (41.  
 — — de Sampaio Porto, tr. do Rosario 9. (566.  
 — — de Sant'Anna Barros, Santa Thereza 86. (435.  
 — — Santa Barbara, l. dos Leões. (210, 265.  
 — — dos Santos Teixeira, Fogo 28 A. (689.  
 — — Senhorinho de Andrade, Velha de S. Diogo 31. (98.  
 — — da Silva, S. Clemente 40 A. (575.  
 — — —, America 41. (597.  
 — — —, tr. do Commercio 10. (515.  
 — — —, Riachuelo 67 G e lad. do Castello 2 (517.  
 — — —, Atterrado 16 e Rosario 15 C. (671.  
 — — —, estação telegraph. do Castello. (263.  
 — — — Braga, Alfandega 58. (317 a, 486, 487.  
 — — — Freitas, N. de S. Pedro 45. (254.  
 — — — Guimarães, Carmo 6.  
 — — — Lydia, Praia 160, Nietheroy. (237.  
 — — — Motta, Gonçalves Dias 1 A. (517.  
 — — — Pinto, Direita 57.  
 — — da Silveira, Paço da Boa-Vista. (43.  
 — — —, Catele 442. (446, 722.  
 — — de Soiza, Rio-Comprido 4 B. (226, 254,  
 — — de Souza Botafogo, America 147. (483.  
 — — Teixeira de Macedo, Imperatriz 115.  
 — — Vieira, Alfandega 172.  
 — — — de Carvalho & C., Alfandega 37. (485.  
 — — — Montenegro, S. Bento 12. (486.  
 — — Xavier de Mello, praça de Onze Junho 25. (419, 420.  
 — — Jorge da Costa Araujo, Direita 30. (720.  
 — — Zuzarte, Barbonos 30. (235.  
 — — José, Sete de Setembro. (575.  
 — — Abreu, Bella de S. João 20 E, Nieth. (164.  
 — — Affonso Guimarães (R. Grande do Sul). (10.  
 — — de Almeida, trav. Commercio 8. (515.  
 — — — Gama, Sabão 250. (483.  
 — — Alvares da Fonseca, Icarahy, S. Domingos. (225.  
 — — — Alves, Direita 55. (93.  
 Antonio José Alves, S. Carlos 2. (435.

- Antonio José Alves Coelho, S. Bento 23. (486.  
 — — — Guimarães & C., Rosario 130 e p. da  
 Gambôa 57. (486, 504, 668, 671.  
 — — — Machado & C., Direita 115. (536, 537,  
 486, 487, 500.  
 — — — Ramos, Quartel General (263.  
 — — — Souto & C., Direita 59. (562. (Em liq.)  
 — — — do Amaral (Major), Olinda 12. (227.  
 — — — (Agente do gado), Engenho-Novo. (483,  
 340.  
 — — — (Charuteiro), Lazaro 48 e 52. (129,  
 649.  
 — — — (Reposteiro), Principe, Cajueiros. (16.  
 — — — Junior, Misericordia 64. (123, 152,  
 446, 485.  
 — — — Antunes Guim<sup>es</sup>, Nictheroy. (261, 336.  
 — — — de Araujo (Dr.), Senhor dos Passos 70, e  
 Mattoso. (226, 243, 248, 322.  
 — — — (Neg.), pr. de Botafogo 60. (517.  
 — — — Amorim, Hospicio 83. (537.  
 — — — Ferraz, Costa 77 (517.  
 — — — Pinheiro, Alfand. 84. (144, 150, 446,  
 447.  
 — — — Arêas, Arcos 50. (265, 304.  
 — — — Assis Rodrigues, Candelaria 49.  
 — — — Azevedo, Assembléa 96. (720.  
 — — —, Barbonos 43. (447, 448.  
 — — — Maia, Violas 78.  
 — — — Baptista Ferreira, p. de S. Christovão 11  
 a 17. (486, 507, 510.  
 — — — Barata (109.  
 — — — Barboza Guimarães, Violas 1 B e 1 C.  
 (367, 486.  
 — — — & C., praia de S. Christ. 45. (671.  
 — — — de Barros Junior, Violas 117.  
 — — — Lima, Sabão 37, (450, 451.  
 — — — de Bem, praia do Botafogo em frente á  
 ponte. (459, 471, 486.  
 — — — Junior, Mattoso 7 D. (175.  
 — — — Bento da Cunha, Regente 60 e 62. (440.  
 — — — Bento da Cunha & C., Carmo 31. (522,  
 722.  
 — — — Bernardes, Livramento 125. (446.  
 — — — Bonifacio Lopes, Carmo 45. (722.  
 — — — Bordini, Hospicio de Pedro II, chacara da  
 Santa Casa da Misericordia. (308.  
 — — — de Brito, Mundo Novo. (232.  
 — — — Campos Gomes, Saude 75. (517.  
 — — — Porto, Direita 59. (93.  
 — — — Cancelli, Sabão do Mangue 29 B. (517.  
 — — — Cardoso Per<sup>a</sup>. de Barros, Senado 128. (188.  
 — — — dos Santos, Sacramento 20.  
 — — — Carneiro Guimarães, Carioca 97. (453.  
 — — — de Carvalho, & C., Costa 2. A. (517.  
 — — —, Imperatriz 111 (649.  
 — — — Guimarães, Alfandega 242. (597.  
 — — — de Castro, Rezende 93. (175.  
 — — —, Ingá 62. Nictheroy.  
 — — — Cerqueira, Quitanda 155.  
 — — — Coelho & C., Carioca 24. (649.  
 — — — de Albuquerque, Ilha do Gov<sup>n</sup>. (150.  
 — — — da Costa. (245.  
 — — — da Rocha Carvalho, S. Pedro 63. (486.  
 Antonio José Coelho da Silva Junior, estação  
 telegraphica de S. Christovão. (263.  
 Antonio José Corrêa, Conde 53 A. (619.  
 — — — Brigada, S. Pedro 178. (645.  
 — — — Machado, tr. do Rosario 6 (475.  
 — — — da Costa, N. do Conde 118. (517.  
 — — — Braga, Trav. do Commercio 9. (383, 486.  
 — — — Duro, Assembléa 103. (688.  
 — — — Ferreira, Alfandega 33 e S. Christovão  
 137. (480, 367, 380, 446, 485.  
 — — — Lima, Princeza 12, Cattete. (517.  
 — — — Machado, Direita 119 (486.  
 — — — e Silva, Pão-Ferro 1. (683.  
 — — — do Couto, Ourives 49 e Gambôa 22 B e C.  
 (491, 706, 717.  
 — — — do Couto, Hospicio 1. (610.  
 — — — da Cruz Bastos, Sabão 62. (724.  
 — — — Cyrino, Lavradio 53 G. (338.  
 — — — Dias Machado, Monte 8 (Livram.) (175.  
 — — — Dias Moreira, largo Ajuda 21 e 23 (423, 152,  
 446, 485, 508, 510.  
 — — — Dias Pereira, Alfandega 24, sobrado. (485.  
 — — — Domingos, Engenho-Velho 31. (517.  
 — — — Duarte, (20.  
 — — — Lima, Quitanda 59. (600.  
 — — — Duval, Portão Vermelho 1. (605.  
 — — — do Espirito Santo Castro, Alfandega 268  
 e 324.  
 — — — Esquerdino, p. Mineiros 45. (491, 515, 571.  
 — — — Estacio de Lima, Cattete 155. (452, 271,  
 277.  
 — — — de Faria & C., pr. Mineiros 23. (491, 515.  
 — — — Sampaio, Quitanda 101. (536.  
 — — — Fausto Garriga, Hospicio 31. (226, 254.  
 — — — Fernandes Dias, pr. Mineiros 43 e 55.  
 (486, 491, 515, 517.  
 — — — Figueira, Rosario 3 e 5. (450, 485, 517.  
 — — — Guimarães, Assembléa 78. (635, 668,  
 671.  
 — — — Lopes, Quitanda 31 A. (488.  
 — — — Ferraz, Direita 59, sob. e Riach. 224. (485.  
 — — — Ferreira, Sete de Set. 76. (316, 336, 684.  
 — — —, Ajuda 169. (443, 237.  
 — — — Guimarães, Alfandega 343 e Catumby-  
 Grande 26. (517.  
 — — — Leal, Sabão 63. (343.  
 — — — Lopes, Rio das Pedras, Irajá. (476.  
 — — — do Nascimento, Saude 124. (508.  
 — — — de Souza Guim<sup>es</sup>, Lavr. 70 e 124. (706.  
 — — — de Figueiredo, Ourives 25. (444.  
 — — — Filgueiras & Teix<sup>a</sup>, N. de S. Pedro 48. (638.  
 — — — Fontes, S. Pedro 73. (424.  
 — — — Francisco de Santiago, Carvalho de Sá 1 C.  
 (680, 681.  
 — — — Gomes Barboza Braga, Quitanda 82 e Fonte  
 Saudade, lagoa de R. Freitas. (450, 446.  
 — — — Braga & C., Hospicio 44. (315, 487,  
 513, 514, 517.  
 — — — Brandão, Quitanda 124. (486.  
 — — — de Carvalho, Saude 193. (517.  
 — — — Pereira Bastos, Riachuelo 27. (319, 326,  
 347, 486, 642.  
 — — — Ribeiro, Sabão 117. (517.  
 — — — do Rio Araujo, Direita 39 e Riachuelo 24.  
 (446, 538.  
 Antonio José Gonçalves Agra, Sapé 9 B. (619.

- Antonio José Gonçalves Fontes (Dr.), Inval-  
 dos 61. (54, 65, 434, 450, 271, 277, 404.  
 — — — da Silva Melo, S. José 16. (687.  
 — — — de Souza, Ouvidor 169 e S. Pedro 33.  
 (294, 363, 486, 550, 621.  
 — — — Gouvêa, b. da Boa-Morte 42, 2º andar. (76,  
 324.  
 — — — Guimarães, El-Rei 49, Nietheroy. (183.  
 — — — Henriques, Nova do Sabão 108. (160.  
 — — — Leite, Príncipe 62. (517.  
 — — — de Lima Junior & C., Sabão 32. (329, 386,  
 543, 517.  
 — — — Lizen, Sabão 45.  
 — — — Lobo, Constituição 24. (573.  
 — — — Lopes, Formosa 46. (237.  
 — — — da Silva, Princeza 1 C, Cajaeiros. (728.  
 — — — —, Sabão 441. (513.  
 — — — Soares, Livramento 49. (706.  
 — — — Lourenço Dias, Ouvidor 23. (486, 537,  
 560, 579.  
 — — — da Silva Lobo, praia do Sacco 13. (458.  
 — — — Macedo, Mattoso. (534.  
 — — — Machado (tenente). (452.  
 — — —, Barbonos 14. (649.  
 — — — de Magalhães Bastos, Sabão 5.  
 — — — & C., N. Conde 52 B. (517.  
 — — — Maria Soares, Violas 133. (704.  
 — — — Marques, Copacabana 27. (57, 517.  
 — — — de Abreu Junior, Quitanda 195. (486.  
 — — — Braga, Sabão 6.  
 — — — de Sá, l. do Mach., 2. (449, 318, 416.  
 — — — Martins, Theatro 3. (318, 332.  
 — — — & C., Ajuda 66. (517.  
 — — — Tinoco, Violas 32 e 36. (186, 545.  
 — — — de Mattos, Alfandega 300. (517.  
 — — — Teixeira Guimarães, Gônc. Dias 32. (475.  
 — — — de Mello, Ajuda 25. (69, 76.  
 — — —, Quitanda 19. (467.  
 — — — Mendes & C., Quitanda 9. (513, 517.  
 — — — de Aquino, Fogo 18. (486, 704.  
 — — — Pereira, S. Bento 1. (485.  
 — — — de Miranda, Larangeiras 46. (517.  
 — — — Monteiro, Nova do Príncipe 24. (319.  
 — — — Amarante & C., S. Pedro 30. (485, 500.  
 — — — Torres, Prainha 175. (175.  
 — — — Moreira, S. Clemente 2. (41, 227, 227 B,  
 250, 255, 464.  
 — — — Guimarães, Imperatriz 50. (54, 67, 254,  
 322, 464.  
 — — — Junior, Saude 317 e 319. (671.  
 — — — Narciso Vianna, Carmo 65. (722.  
 — — — de Oliveira, Violas 119. (729.  
 — — —, Eng. do Cabeça, Campo Grande. (448.  
 — — — & C., Quitanda 44. (522.  
 — — — Castro, S. Diniz 10. (47, 363.  
 — — — Pinto, S. Clemente 3 C. (517.  
 — — — e Ramos, Bella de S. João 20 D. S. Chris-  
 tovão. (98, 149.  
 — — — de Passos, c. de S. Christoão 1 A. (517.  
 — — — Pedro, Prainha 45. (649.  
 — — — dos Reis, Uruguayna 43. (677.  
 — — — Pedroso, Hospício 17 e 24 A. (177, 327,  
 305, 486, 507, 525, 546.  
 — — — Peixoto, Direita 47. (447.  
 Antonio José Pereira, Paula Mattos. (200.
- Antonio José Pereira, Hospício 264. (517.  
 — — — Barboza, Quitanda 105. (486.  
 — — — Bastos, Quitanda 190 e 193. (394, 486.  
 — — — de Carvo, pr. de S. Christ. 67. (339, 674.  
 — — — —, S. Pedro 423 II. (687.  
 — — — & C., Alfand. 301 e Larang. 60 GG. (517.  
 — — — Castello, Santo Amaro 32. (517.  
 — — — Guimarães, S. José 24. (517.  
 — — — — (sacista). Igreja da Candelaria. (75.  
 — — — das Neves, tr. Partilhas 1. (65, 419, 464.  
 — — — Rosa, Nietheroy. (115.  
 — — — de Santiago, Candelaria 43. (486.  
 — — — Sobral, Praça do Commercio, e For-  
 mosa 103. (263, 484.  
 — — — Souzello, Areal 29. (517.  
 — — — Pinella, S. Domingos, Nietheroy, (485.  
 — — — Pinheiro, Engenho-Velho 86. (517.  
 — — — Pinto, S. Diogo 94. (722.  
 — — —, Alfandega 242. (445, 617.  
 — — — d'Almeida, Barbonos 4 e 94. (485, 560.  
 — — — Guimarães, Mineiros 54. (494.  
 — — — Moraes, Direita 73. (486, 538.  
 — — — Veiga & C., Candel. 1. (524, 525, 553.  
 — — — Ribeiro Meirelles, Rosario 28 e pr. do Sacco  
 6 A. (668.  
 — — — de Vasconcellos. (254.  
 — — — Ramos, Larangeiras 33. (Ausente.)  
 — — —, Senhor dos Passos 95.  
 — — — de Oliveira, Sete de Set. 21. (491, 717.  
 — — — Raposo, Catumbi Grande 21 A.  
 — — — Raymundo, Alfandega 246. (597.  
 — — — Ricões, Candelaria 34. (486.  
 — — — da Rocha, Lavradio 132. (150, 203, 472.  
 — — — Rodrigues, Conde 40 e 164. (515, 517.  
 — — —, Ajuda 52, e S. José 39. (689, 706.  
 — — — da Cruz, D. Manoel 10 e c. d'Accl. 44.  
 — — — d'Oliveira, Sabão 175. (339.  
 — — — Torres & C., Quitanda 44, 1º and. (485.  
 — — — Salgado Guimarães, Pescadores 13.  
 — — — de Sampaio, Carmo 21 e 23. (447, 486,  
 632, 649.  
 — — — dos Santos, Pescadores 14. (151, 446, 485.  
 — — —, Mangueiras 11. (42.  
 — — —, campo da Aclamação 63. (517.  
 — — — Coimbra, Lazaros 32. (517.  
 — — — Monteiro, Ajuda 4. (476.  
 — — — de Seixas & C., Direita 29. (538.  
 — — — da Silva, N. de S. Diogo 2. (55, 446.  
 — — —, Direita 8 e Catele 219. (443, 277.  
 — — —, praia do Sacco 173. (517.  
 — — — Arcos, Princeza 142 A, Caj. (389, 446.  
 — — — Barboza & Irmão, pr. do Mercado 1.  
 (577.  
 — — — Bastos, Catele 217. (517.  
 — — — Falances, Gonçalves Dias 79.  
 — — — Faria, S. Pedro 109. (445.  
 — — — Guimarães, Riachuelo 256. (225.  
 — — — & C., Direita 33. (486, 498, 531.  
 538, 558.  
 — — — da Silva Junior, Municipal 1. (485.  
 — — — Lima, S. Pedro 177. (722.  
 — — — Peixoto, becco das Canôas 1 C, e Carmo  
 6. (512.  
 Antonio José da Silva Pinto, Quitanda 9. (183,  
 323.

- Antonio José da Silva Pinto, Barbonos 30. (363.  
 — — — — (Negociante), Ourives 91. (485.  
 — — — — Rabello, Alfandega 279. (175.  
 — — — —, trav. do Guindaste 43. (547.  
 — — — — Sarmiento, Saude 147. (689.  
 — — — — Junior, Princeza 78. (517, 560.  
 — — — — Simões, Imperatriz 141. (517.  
 — — — — de Souza (Dr.), Aurea 2. (59, 461.  
 — — — — (capitão), Mang. 14. (145, 254, 262.  
 — — — —, praia de Santa Luzia A. (510, 605.  
 — — — —, Portão-Vermelho 3. (534.  
 — — — —, paço de S. Christovão. (20, 86.  
 — — — —, Engenho-Velho 78. (575.  
 — — — — e Almeida, Ourives 161. (187, 277, 485.  
 — — — — Junior, S. Pedro 248. (419.  
 — — — — Lobato. (246.  
 — — — — de Souza Mello, Cotovello 21 A. (597.  
 — — — — Rego, Independencia 41, Icaraby. (431,  
 158, 267, 266, 308, 363, 446, 461, 471.  
 — — — — Tavares, Alfandega 176. (606.  
 — — — — da Silveira, Cotovello 35. (336.  
 — — — — Teixeira Dantas, Ourives 183. (360, 467.  
 — — — — Fraga, travessa do Paço 28. (517.  
 — — — — Trench, Fresca 3, Catumby. (149, 269.  
 — — — — Tupinambá. (291.  
 — — — — Vargas, l. de S. Sebastião 4. Castello (176,  
 320.  
 — — — — da Veiga, Silva Manoel 27. (86.  
 — — — —, Saude 309. (517.  
 — — — — Vicente da Costa, Silva Manoel 5. (326, 416.  
 — — — — Victorino de Barros, N. do Principe 18,  
 e Praia 182 A. (85, 125.  
 — — — — Xavier, Violas 164. (729.  
 — — — — Julião Valerio, Ourives 36. (518, 540, 735.  
 — — — — Juliet, Ajuda 23. (546.  
 — — — — Julio Coelho, Uruguayana 4. (537.  
 — — — — Gordilho da S<sup>a</sup> Valente, America. (269.  
 — — — — Pereira, Imperatriz 159. (579.  
 — — — — Justiniano Esteves Junior, Ouvidor 87. (124.  
 — — — — Leal Nunes, S. Clemente 33. (575.  
 — — — — Leite Pereira Bastos, Sete Set. 111. (722.  
 — — — — Ribeiro, N. do Principe 80. (315.  
 — — — — Sá Coelho, Sabão 16.  
 — — — — de Souza Bastos, Mangueiras 43. (123, 176.  
 — — — — Leocadio Cordeiro, America 54. (136.  
 — — — — do Couto, S. Clemente 69, e Arsenal de  
 Marinha. (203, 208, 224, 317 a.  
 — — — — Liberali da Silva, Quit. 183 e Principe 31, Caj.  
 — — — — Pereira, Regente 15.  
 — — — — Leopoldo da S<sup>a</sup> Campista, Viol. 59. (485, 538.  
 — — — — Lima Miranda, N. do Principe 59. (517, 689.  
 — — — — Limpo de Abreu, Princeza do Cattete 7. (6.  
 — — — — Lino Barboza, pr. do Mercado 106. (577.  
 — — — — da Cunha, Pescadores 10.  
 — — — — Tavares, Sr. dos Passos 183. (146, 325.  
 — — — — Lira da Silva, Ouvidor 14, e S. Clemente  
 68. (316, 321, 333.  
 — — — — Lobo de S<sup>a</sup> Bastos, Detrás dos Quarteis 4. (183.  
 — — — — Lopes Cardoso, S. Antonio 4, em S. Christ. (15.  
 — — — — da Costa Moreira, S. Thereza 25. (451.  
 — — — — Ferreira, Rosario, 83. (486.  
 — — — — & Irmão, Rosario 144. (513, 517.  
 — — — — da Fonseca e Souza, fort. da Conceição.  
 (230, 238, 254.  
 Antonio Lopes Gonçalves, Costa 14 A. (700.
- Antonio Lopes Guerra, rua da Floresta. (40.  
 — — — — Marinho Sobrinho, Copacabana. (133.  
 — — — — de Mesquita, Candelaria, 4. (208.  
 — — — — Peçogueiro, Senado 122. (165.  
 — — — — Pereira Guimarães, Uruguayana 40. (579.  
 — — — — de Sá, Fabrica da Chita 1. (517, 602.  
 — — — — Santos, Pescadores 18. (354.  
 — — — — dos Santos Porto, Direita 74.  
 — — — — da Silva. (156.  
 — — — — Moraes, S. Clemente 8 G. (537.  
 — — — — Suzano, Barroso (na Lagôa.) (133.  
 — — — — Loureiro Pereira & C., cães Pharoux, 11. (517.  
 — — — — Lourenço Gonç<sup>es</sup> de S<sup>a</sup>, D. Manoel 56 A, e S.  
 Joaquim 23. (517.  
 — — — — Leitão, Imperatriz, 95.  
 — — — — Martins, S. Jorge 4 A. (517.  
 — — — — Rendas, S. Anna 63. (517.  
 — — — — dos Santos, Sacramento 6. (605.  
 — — — — Louzada Marcenal, Alfandega 141 e 143.  
 — — — — Luiz Afonso, Imperatriz 129. (515, 517.  
 — — — — Alexandre Ribeiro, Andaraby. (130.  
 — — — — Alves, Mercado 62. (577.  
 — — — — de Amorim, Rosario 134. (515.  
 — — — — Barboza da Cunha, D. Luiza 1 L. (6, 416,  
 461.  
 — — — — Bastos dos Reis, ilha das Cobras. (Rio da  
 Prata.) (200.  
 — — — — de Brito, Misericordia 46. (435.  
 — — — — Cactano da Silva, Riachuelo 13. (147,  
 164, 468.  
 — — — — Castello Bastos, Cattete 97. (517.  
 — — — — Coelho Magalhães, Rosario 33 B. (486.  
 — — — — Coimbra de Gouvêa, Pedreira da Cande-  
 laria 74. (132.  
 — — — — Corrêa Braga, S. Pedro 176.  
 — — — — da Costa, Ourives 199. (467.  
 — — — — Lima, Alfandega 209. (700.  
 — — — — Dantas de Barros Leite, N. de S. Pedro 52. (39.  
 — — — — Espindola, hospital de marinha. (215.  
 — — — — do Espirito-Santo Castro, Alfand. 268. (597.  
 — — — — Fernandes da Cunha (Rio G. do Sul). (162.  
 — — — — Ferreira da Cruz, p. do Sacco 10. (517.  
 — — — — Gomes Ribeiro, Bragança 3. (486, 487.  
 — — — —, Sabão 112. (517.  
 — — — — dos Santos, Castello 12. (302.  
 — — — — Gonçalves Vianna, Lampadosa 52. (517.  
 — — — — & C., Esp. Santo 42 e Senado 1. (517.  
 — — — — Hubbet, Guarda-Velha 2. (317.  
 — — — — de Lima, Sabão 373. (357.  
 — — — — Machado, Senhor dos Passos 65. (73.  
 — — — — Guimarães & Irmão, Hospicio 96. (446,  
 486, 537.  
 — — — — Maria Gonçalves. (77.  
 — — — — Martins, Uruguayana 160. (315, 515.  
 — — — — Mesquita, Jornal do Commercio. (468.  
 — — — — de Moura, Nova do Conde 60 e Nova do  
 Sabão 20. (49, 69, 127, 293, 296, 477.  
 — — — — d'Oliveira, p. de D. Manoel 4. (143.  
 — — — — Per<sup>a</sup> (P<sup>o</sup>), hosp. da S. P. de Benefic. (81, 343.  
 — — — — da Cunha, Senado 42. (260.  
 — — — — Pinto de Oliveira, Princeza Imperial 30.  
 (67, 167, 446.  
 — — — — Rodrigues França, Conde. (282.  
 Antonio Luiz dos Santos, Sr. dos Passos 90. (200.

- Antonio Luiz dos Santos Lima & Filho, Can-  
 delaria 24, e Constituição 54. (315, 333,  
 440, 485, 524, 525, 553.  
 — Sayão, S. Pedro 72. (447.  
 — da Silva Gomes, Saude. (335.  
 — de Souza Bastos, Marrecas 7.  
 — & C., Formosa 171 A. (681.  
 — Teixeira, Chagas n. 1. (Nith.) (208.  
 — Velloso, Sabão 163. (575.  
 — Vieira, Pescadores 17. (486.  
 — de Macedo Albóres, Hospicio 16 A. (524, 525,  
 553, 557.  
 — Machado d'Aro, Estacio de Sá 52. (538, 545.  
 — Dias, Benfica 244. (71.  
 — Espindola, Assembléa 2 e 4. (573.  
 — Lourenço, Uruguayana 168. (575.  
 — da Silva, Piaçaba. (133.  
 — da Silveira, largo da Igrejinha 2. (517.  
 — Queiroz de Abreu, Carmo 6. (517.  
 — Malta da Costa, Ourives 124 A. (704, 720.  
 — Manoel Affonso Pires, pr. da Constit. 58. (478.  
 — Airosa, Rosario 31. (331, 485.  
 — de Almeida Brandão, (254.  
 — Souto, Ouvidor 118, e Imperatriz 141.  
 — Alves. (254.  
 — de Aragão e Mello, c. d'Acclam. 20. (41.  
 — d'Azeredo Coutinho, Icarahy. (180, 181.  
 — de Campos Mello, Ourives 87. (447.  
 — Cordeiro, Lavradio 53 A. (454.  
 — da Costa Lima, Alfandega 325. (176.  
 — Dias, Matto-Grosso 6. (261.  
 — de Faria, Uruguayana 132. (575.  
 — Fernandes, Rosario 89. (447.  
 — Ferreira Guimarães, Gambôa 10. (605.  
 — da Fonseca, S. Bento 1 (Europa). (446.  
 — Gonçalves, fortaleza de Villegaignon. (263.  
 — de Mello (Dr.), m. do Castello, no observa-  
 torio. (8, 49, 224, 226, 228 a, 244, 320.  
 — de Menezes, S. Diogo 118 E. (517.  
 — de Oliveira, S. Pedro 39. (597.  
 — Perdigão Fernandes, Lavradio 55. (208.  
 — Pereira, Saude 33. (446.  
 — dos Prazeres, Ouvidor 120. (593, 613, 724.  
 — de Queiroz, Quitanda, 112 (727.  
 — da Rocha Brandão, Rezende 91 D. (91.  
 — dos Santos, Andar-Grande 24. (517.  
 — da Silveira, b. das Partilhas 15. (317.  
 — Marcellino Nunes Gonçalves, Lavradio 89 A.  
 (39.  
 — da Ponte Ribeiro, Cattete. (265.  
 — Marcolino Fragoso, Fresca 1, e largo do Ca-  
 pim 75 (271, 308, 317, 343, 461, 462.  
 — Marcos, Carioca, 121 (600.  
 — Maria do Amaral, Direita 25. (333, 485, 536,  
 — Cabral de Mello. (254.  
 — Calvet, S. Joaquim 3 C (Botafogo) (261.  
 — Corrêa de Sá e Benevides, most. de S. Bento  
 (59, 71, 288.  
 — da Costa Valladares, Villegaignon. (199, 213.  
 — David, N. do Ouvidor 19. (622, 677.  
 — Lobo Peçanha, Silva Manoel 5.  
 — da Luz, Flores 18 A. (59 a.  
 — de Mascarenhas, l. do Paço, junto á Ucha-  
 ria. (460, 677, 690.  
 Antonio Maria Menezes, Santa Anna 45. (597.  
 Antonio M. Navarro de Andrade, r. do Rezende.  
 — Navarro Ferreira de Carvalho. (452.  
 — d'Oliveira Bulhões, Larangeiras 16 (248.  
 — de Paula Ramos, Ouvidor 24 e Rio Com-  
 prido, 68 A. (327, 343, 446, 486.  
 — — — pr. do Mercado 74, 79, 80, e 81.  
 (577.  
 — Rodrigues, Alfandega 322. (183.  
 — Santos Bandeira, Ourives 80. (720.  
 — Teixeira, Lavradio 63. (326, 363.  
 — Teixeira da Costa, Gonçalves Dias 52.  
 (621.  
 — Ulrich, Alfandega 94. (175.  
 — Veiga, Quitanda 65. (486, 500.  
 — Mariano d'Azevedo, Itapúa (208.  
 — Franco, S. Christovão.  
 — Marinho da Silva Bastos & C., Sabão 29. (486.  
 — Marques Baptista de Leão, Engenho Velho  
 101. (467.  
 — Ferreira, Sabão 14. (92, 93.  
 — de Oliveira, Ouvidor 40. (486, 487, 507,  
 525, 541, 545, 552, 557.  
 — — — Quitanda 164, (522.  
 — — — (Padre), Jacarepaguá. (58.  
 — Pires, Guarda Velha 9. (689.  
 — da Silva, Fogo 99. (517.  
 — Martins, Lavradio 29. (575.  
 — Alves de Castro, Imp. 104. (536, 537.  
 — Barreira, Saude 126, e Nova Larangeiras  
 28. (485, 508.  
 — Barreira & C., S. Clemente 28, (517.  
 — Caria, Mercado 29. (577.  
 — de Carvalho, Nova de S. Pedro 80. (649.  
 — da Cruz, Quitanda 186. (646.  
 — Dias da Cal, Imperatriz 114.  
 — da Fonseca Castellões, N. Sabão 69. (176.  
 — Francisco, Cattete 127. (517.  
 — dos Guimarães, Riachuelo 188.  
 — Lage, Bragança 4. (485.  
 — de Lima, campo da Acclamação 81. (185.  
 — Marinho dos Santos, ultima estação das  
 Maxambombas. (602.  
 — Marques, Sete de Set. 12. (537, 579, 641.  
 — de Mello, Assembléa 19 A. (575.  
 — Pinheiro Senior, Ajuda 31. (65, 461.  
 — — Junior, Rezende 15. (8, 461.  
 — do Rego, Imperatriz 108. (649.  
 — dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita,  
 13. (588, 732.  
 — Ribeiro, Praça Onze de Junho 16 e 28 e  
 Sabão do Mangue 1. (339, 517.  
 — da Rocha, N. do Conde 198. (231.  
 — da Silva Rodrigues, Ourives 2 A. (649.  
 — Mathias Serra, c. d'Acclamação 57 A. (575.  
 — Mattos de Oliveira, Misericórdia 152. (649.  
 — Mattoso d'Ande Camara, Regente 30. (448.  
 — de Mello Souza e Menezes, Violas 64 e Ouvidor  
 90. (97, 568.  
 — Mendes Coelho, S. João Baptista 9. (575.  
 — — Fernandes de Paiva, Collegio Episcopal,  
 Rio-Comprido. (428.  
 — de Menezes Parreira, Imperat. 132 A. (517.  
 — Miguel da Costa Braga, Quitanda 78 e 80.  
 (485, 486, 536.  
 Ant. Miguel Per. Torres, S. Pedro 85 A. (579.



- Antonio Minetti, Sete de Setembro 28. (638.  
 — de Miranda Marques. (426.  
 — Monsoreo de Olivra, S. Diogo 93 A. (444.  
 — Monteiro Cerqueira de Carvalho, Direita 90.  
 (486.  
 — Pereira, Carioca 422. (522.  
 — dos Santos Pereira, Candelaria 4. (93.  
 — da Silva, Cotovello 2. (610, 706.  
 — Siqueira, Ourives 27.  
 — de Moraes, p. do Sacco 207. (517.  
 — Silva, Quitanda 446.  
 — Moreira da Costa Guimarães, S. Bento 49. (41.  
 — Garcia, Alfandega 298. (517.  
 — Maia Guimarães, Lampadosa 12. (689.  
 — de Mesquita, Carioca 56. (476.  
 — Neves, Senhor dos Passos 22 A. (514.  
 — de Olivra e Silva, Livramento 89. (98, 481.  
 — Pinto, Assembléa 4 A. (483.  
 — da Rocha, no arsenal de marinha.  
 — dos Santos Costa, Ourives 139 e Sabão 88.  
 (324, 556, 643, 724.  
 — da Silva Guerra, Prainha 458.  
 — de Souza, pr. Municipal 3. (517.  
 — Tavares, Candelaria 31. (447.  
 — Muniz Alves Branco. (254.  
 — Tello de Sampaio. (254.  
 — Napoleão Azevedo, Hospicio 436. (537.  
 — Narciso da Costa, N. do Sabão 47. (597.  
 — Ferreira, Imperial Quinta. (24.  
 — do Nascimento Silva. (254.  
 — da Natividade, Bemfica 22 A. (597.  
 — Nery da Silva, Rainha 44 (Nichteroy). (475.  
 — Netto Coelho, Cam. N. de Botafogo B. (517.  
 — Guimarães, Rosario 442. (515.  
 — Nicoláo Tolentino, l. da Ajuda 35.  
 — Nogueira Moralinho, S. José 8. (733.  
 — Nunes de Aguiar (brigadeiro), r. do Imperador  
 42. (222, 242, 244, 248, 322.  
 — Corrêa. (254.  
 — de Sampaio & C., Rosario 434. (515.  
 — de Souza Bomfim, N. S. Ped. 58. (610, 719.  
 — de Oliveira, Riachuelo 77. (517.  
 —, Carvalho de Sá 8. (722.  
 — Alves Magalhães, Gonçalves Dias 66. (517.  
 — Borges, largo da Lapa 9. (445.  
 — Braga, Sete de Setembro 444.  
 — Fernandes, Alterrado. (446.  
 — Galindo, Campo Grande. (451.  
 — Gomes, Prainha 403. (689.  
 — Guimarães, Gonçalves Dias 68. (742.  
 — Leite Leal, Direita 61. (486, 487.  
 — Maciel, Chagas 4 A. (Nichteroy). (472.  
 — Pantoja, p. da Gamboa 7.  
 — Pereira Santos, pr. da Gambôa 7.  
 — Santos, trav. do Comm. 16 e Mercado 45 e  
 47 (446, 495, 517, 577.  
 — Soares, Lampadosa 8 e 16. (517, 689.  
 — Xavier, S. Pedro 474.  
 — Osorio Leal Ferreira, Livramento 13. (475.  
 — Pacheco, S. Joaquim 204. (700.  
 — Ribeiro Peixoto, Sabão 6 A. (513.  
 — de Padua e Castro, Imperatriz 70. (49.  
 — Machado Junior, campo d'Accl. 49.  
 Antonio de Padua e Silva, Carioca 92, 94, e 96.  
 (98, 262, 605, 623.  
 Antonio de Padua e S<sup>a</sup> (Padre), Catumby. (69.  
 — de Palva Agular, hosp. da Ord. 3<sup>a</sup> de S. Franc.  
 (348.  
 — Dantas, Larangeiras 47. (407.  
 — de Passos, Hospicio 248. (348.  
 — de Paula Fernandes Elias, Ajuda 68.  
 — Ramos Junior, Direita 72. (447.  
 — Paulino Limpo d'Abreu, Bella da Princeza, 7.  
 — Rodrigues Pereira, Alterrado 4. e Onze de  
 Junho 42. (545.  
 — Paulino Soares de Souza, Hosp. 36 e Senado  
 443. (447.  
 — Paulo Pinto da Fontoura. (254.  
 — Pavão, p. do Sacco 153. (722.  
 — de Oliveira, Imperatriz 93. (517.  
 — Pedro de Alencastro, Hosp. de Pedroll. 44 B.  
 (224 A, 227, 248.  
 — — Alves, Theatro 21. (517.  
 — Carreira de Seixas, Saude 440. (94, 574.  
 — da Costa Pinto, S. Clemente 440 A. (444,  
 420.  
 — Ferreira Campello, Estacio de Sá, 44 (436.  
 — Galvão, S. José 43. (227 a, 246.  
 — de Medeiros, Paqueta. (444.  
 — Monteiro de Drummond, Riachuelo 69 B.  
 (248, 264.  
 — dos Reis (monsieur), Passio, 36, no Athe-  
 neu Fluminense. (69.  
 — Tavares, Espirito-Santo 33. (424.  
 — Vaz, Larangeiras 9. (475.  
 — Pedroso de Lima, Imperatriz 29. (722.  
 — Peixoto d'Abreu Lima, Quitanda 117.  
 — Pereira Arouca, Carvalho de Sá 42. (700.  
 — de Barbedo & C., Quitanda 472. (513.  
 — de Carvalho, Sabão 340. (484.  
 — da Costa Verdelhão, S. Luiz Gonzaga 84.  
 (536.  
 — da Cunha Bastos, Alfandega 243, e Laran-  
 geiras 63. (517.  
 — da Fonseca Lembrado, Sabão 97. (722.  
 — Gomes da Silva Amorim, Alfand. 475. (517.  
 — Grillo, Alfandega 84. (579.  
 — Guimarães Rezende, Quinta Imperial. (20.  
 — do Lago, e Larangeiras 95. (60 a.  
 — Leitão (Dr.), Sabão 375. (308, 364, 461.  
 — — — (297.  
 — Leite, Nova do Conde 486. (517.  
 — Lopes, S. Luiz Gonzaga 496 A. (346.  
 — Machado, Sabão 424. (604, 687.  
 — Magalhães, Invalidos 77 E.  
 — Malter, praça da Gloria 34.  
 — de Mello, pr. de Marinhas 4. (517.  
 — Pinto (Dr.), l. do Machado 43, e Direita  
 48. (40, 55, 63.  
 — Ramos Maia, Alcantara 30. (517.  
 — Rangel, Santa Thereza 36. (225.  
 — Rebouças, Direita 64 e morro de Santa  
 Thereza 35 C. (363, 447.  
 — de Sá, Ouvidor 9. (346.  
 — dos Santos, Alterrado 58. (689.  
 — — — Charpes, r. do Hospicio. (540.  
 — de Siqueira, Imperatriz 420. (728.  
 — Perez Berruecos, hot. dos Estr. Botaf. (456.  
 — Pestana de Simas, S. Christovão 34. (517.  
 Antonio Pinheiro, Carioca 440. (597.

- Antonio Pinheiro d'Aguilar, trav. da Academia e Flores 4, S. Christ. (16, 473.  
 — da Fonseca, Cattete 249. (517.  
 — Santos, Hospicio 478 A. (537.  
 — Junior, trav. do Commercio 22.  
 — de Pinho Carvalho, lad. Seminario 40. (423.  
 — Pinto Barboza, praia S. Christovão 67 D. (683.  
 — de Barros Guimarães, Arcos 40.  
 — Chichorro da Gama, Catumbi 20. (39, 83.  
 — Corrêa, S. Luiz Gonzaga 76. (545.  
 — da Costa de Souza Brandão, Inhamã. (57.  
 — do Couto, Hospicio 499. (517.  
 — Ferraz, Alfandega 466. (624.  
 — Ferreira, S. Diogo 96. (597.  
 — de Figueiredo Mendes Antas, Invalidos, 72. (240, 248.  
 — Forelo, S. Pedro 243. (605.  
 — Gomes, Sabão 65. (477.  
 — Leite, Catumbi 9. (517.  
 — Machado, Príncipe 469. (681.  
 — de Mendonça, Ajuda 58. (41.  
 — de Mesquita, porto de Inhamã. (668, 677.  
 — Monteiro Granja, S. Luiz Gonzaga 68. (579.  
 — Ribeiro Nunes, Alfandega 24. (513.  
 — da Silva, Hospicio 431 A. (605.  
 — de Siqueira, Gambôa 39. (243.  
 — Soares, Bragança 25. (729.  
 — de Souza, S. São 420.  
 — Mascarenhas, Rezende 4. (47.  
 — Tirelo, S. Pedro 243. (700.  
 — da Veiga, S. Christovão 57.  
 — Vieira, Copacabana, chacara do Hospicio de Pedro II. (308.  
 — Pires & C., S. José 42. (527.  
 — Durão, Saude 499. (475.  
 — da Silva & C., Lapa 74. (575.  
 — Rabello Silva, Campo Grande.  
 — Ramos da Costa, Senado 33. (291.  
 — Raphael Possollo, Rio-Comprido 7. (452.  
 — Rebello Gonçalves Ramos, Lapa 58. (446.  
 — Regis & Filhos, Assembléa 445 e Sabão 137. (530.  
 — do Rego, lad. de João Homem, 36. (188.  
 — Duarte, Quartel dos Barbones. (435, 254.  
 — Ribeiro de Campos Junior, Flores 25. (450.  
 — Fernandes Couto, Rosario 4. (560.  
 — de Madureira, Livramento 30. (728.  
 — Marinho, Saude 79 A. (517.  
 — de Moura, Ourives 403 e Lavrad. 432. (447.  
 — d'Oliveira, Lapa 42 (467.  
 — Pinto Bessa, Cattete 488. (517.  
 — Queiroga, Santo Amaro da Gloria 8. (415.  
 — Rosado, S. Pedro 484. (560.  
 — dos Santos, Passeio 7. (508.  
 — da Silva, Nova do Sabão 72. (722.  
 — Vianna, S. Pedro 44. (486.  
 — Roberto de Almeida, Princeza 42.  
 — da Rocha, S. Francisco Xavier 49 A. (517.  
 — Guimarães, r. de Pedro II, E. Novo. (517.  
 — Miranda, Candelaria 34. (485.  
 — Rodrigo Pascoal, Laranjeiras 84.  
 — Rodrigues. Flores 57 A. (517.  
 — de Almeida, Prainha 76. (486, 496.  
 Antonio Rodrigues de Almeida, p. do Lazareto 4 e 2. (508, 722.  
 Antonio Rodrigues de Amorim, Saude 458. (487, 508.  
 — de Araujo Brandão, Candelaria 42.  
 — de Azevedo Pinheiro, Onze de Junho. 40. (435.  
 — de Carvalho, S. Pedro 228. (579.  
 — & C., campo d'Acclamação 46. (689.  
 — Corrêa da Silva Junior, Prince. 95, Caj. (605.  
 — da Cruz, Coqueiros 5. (271.  
 — Duarte Mesquita, Direita 63. (486.  
 — Fernandes Braga, Hospicio 24, 2º andar, e Laranjeiras 46 L. (86, 308, 317 a.  
 — da Fonseca & C., trav. do Guind. 42. (517.  
 — Gomes, trav. do Rosario 4. (517.  
 — Mala, c. Acclamação 407. (467.  
 — —, Pedra do Sal 41. (603.  
 — da Motta Cunha, Cam. N. do Botafogo. (43.  
 — Nunes, est. telegraphica da Prainha. (263.  
 — d'Oliveira, c. de S. Chr. 99 A. (464.  
 — Pechelim, Regente 26. (446.  
 — Pereira d'Oliveira & C., Hospicio 45. (553.  
 — de Sá, (Fiel), America 427. (196.  
 — — (Neg.), Lavradio, 408. (560.  
 — — (Avaliador), S. Pedro 248. (98.  
 — dos Santos França Leite, Ajuda 59. Exercito em operações. (476.  
 — da Silva, Bemfica 40. (435.  
 — Rogerio dos Reis, S. Fr. da Prainha 43. (308.  
 — Silveira, Cattete, 62. (575.  
 — do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, S. Luiz Gonzaga 66. (720.  
 — Rozendo Rodrigues, Larang. 97. (67, 172.  
 — de Sá Benevides, mosteiro de S. Bento. (324.  
 — Brito, Invalidos 62. (465.  
 — de Saldanha da Gama, Lavradio 462, e pr. da Constituição 2. (1, 447.  
 — Salema Garção Ribeiro, El-Rei 2 E (Nietheroy) (469.  
 — dos Santos França, Quitanda 152. (442, 485, 500.  
 — Loutra. No exercito em operações. (444.  
 — Oliveira, N. de S. Pedro, 53. (646.  
 — Theodoro e Souza, Hospicio 238. (98, 323, 347, 486, 536, 537.  
 — Sebastiao de Lourenzo y Sanjurjo, L. de S. Joaquim 469. (422.  
 — de Sepulveda Ewerard. (248.  
 — Seraphim Cruz, pr. da Gloria 41.  
 — Sergio Fernandes da Costa, S. José 419. (472.  
 — de Serpa Pinto, Marrecas, 18. (477.  
 — Severino da Costa, Cemil. do Cajú. (308.  
 — Sicard Nicoláo Firmento, S. João 95, Nieth. (484.  
 — da Silva Arruda & C., Ourives, 497 A. (517.  
 — Balio Porto, Theatro 45. (538.  
 — Bessa, Municipal 23. (649.  
 — Ferreira, Pescadores 4 A. (485, 486, 538, 560.  
 — Guimarães, Hospicio 432. (537.  
 — Junior, Ouvidor 467. (517.  
 — Lemos, Pedreira da Gloria 9. (432, 463.  
 — Lopes, Conde 6. (560.  
 — & Maduro, Barbones 82. (727.  
 — Malheiros, Carioca 53. (517.  
 Antonio da Silva Monteiro, Violas 34. (343, 486.



- Antonio da Silva Oliveira, Praia 38, ilha das Co-  
bras. (517.
- — Pacheco, Sabão, 315. (560, 579.
- — Paranhos, Mercado 101. (577.
- — Pinto, Alfandega 200. (649.
- — —, Quitanda 4 e 8. (693.
- — —, Princeza 81 A. (678, 680.
- — Souza Liberal, Imperatriz 44. (605.
- — Teixeira de Freitas, Direita 22.
- — Torres, Berquó 2. (517.
- — Valente, b. das Canôas 3. (517.
- — Silveira de Azevedo, D. Manoel 45. (649.
- — Lobão, Quitanda 26. (544, 560.
- — da Rosa, S. Luiz Gonzaga 12. (689.
- — de Souza, Ajuda 46. (591.
- — Torres, Saúde 203. (610.
- — Silvestre da Costa, l. da Carioca 18.
- — de Simas Machado, Nova do Conde 94. (517.
- — Simões Barroso, S. Pedro 198. (485.
- — Ferreira da Costa & C<sup>a</sup>, Riach. 37 C. (517.
- — de Paiva, Sete de Setembro 125. (517.
- — da Silva, D. Marianna 8. (86.
- — — Ferraz & C., Hospicio 28 B. (560.
- — Simplicio de Vasconcellos, praça da Har-  
monia 63 (602.
- — de Siqueira, Carmo 18 B. (683.
- — e Silva & C<sup>a</sup>, tr. do Commercio 3. (513, 517.
- — Soares da Costa Guimarães, Riach. 118A. (517.
- — Guimarães, travessa de Bemfica, 1. (517.
- — Machado de Araujo, Hospicio 64. (537.
- — de Oliveira, S. Pedro 107. (337, 687.
- — —, Carioca 31. (722.
- — Pinto, Lavradio 148. (152, 446.
- — da Silva, Saúde 221. (729.
- — de Souza, Formosa 110. (575.
- — Alves, Lavradio 35. (669.
- — Carneiro, Quitanda 86.
- — Cirne Lima, Felizes 26 B. (42.
- — Espinola. (41.
- — Franco, Sabão 193. (736.
- — Freitas, Fogo 107, e Saúde 97 A. (517.
- — Gonçalves, Aterrado 2, e Alcantara 32. (517.
- — Marcellino, N. do Conde 77 E. (346.
- — Marques & C., Mercado 43. (577.
- — Mello e Alvim, Conceição 9. (586.
- — Netto, b. de Bragança 1. (689.
- — Pinheiro, Sete de Setembro 92. (517.
- — Pinto, Nova do Conde 55, e Sabão 100.  
(672, 697.
- — Silveira, Riachuelo, 92.
- — Reis, Senado 51. (517.
- — Vieira, Arcos 48. (575.
- — —, Flores 72. (700.
- — Tavares Bastos Junior, tr. do Commercio 20.
- — Guerra, S. Bento 41. (485, 494.
- — Teixeira Barrozo, Rosario 22 C. (333.
- — de Carvalho, Cand. 16. (495, 502, 525.
- — de Castro Dias, Constituição 20. (560.
- — Fontoura, Mercado 68. (577.
- — Guimarães, r. da Constituição 58. (517.
- — Lopes, Imperatriz 165. (565, 597.
- — Maciel, Misericórdia 7. (575.
- — de Mattos Carv<sup>o</sup>, Gonçalves Dias 26. (517.
- Antonio Teixeira Monteiro, S. Christovão 149.  
(560.
- Antonio Teixeira de Oliveira, Direita 29. (308.
- — Osorio, Sacramento 27 A. (619.
- — Passos Sobrinho, p. de S. Christ. 39. (446.
- — Peixoto Guimarães, S. Joaquim 10. (685.
- — da Rocha, S. Joaquim 134. (47, 308, 461.
- — da Silva, Ouvidor 22. (486, 500.
- — de Souza, Violas 7. (450.
- — — Alves. (288.
- Tello Barreto, fort. de S. João. (254, 257.
- Tertuliano dos Santos, Alfandega 23.
- Thomaz do Canto, Assembléa 18. (575.
- Thomaz Hollocorobe, Direita 49. (395.
- — Pereira Junior, Pescadores 95. (487.
- Timotheo da Costa, S. Pedro 109, e Concei-  
ção 57. (98, 145, 361, 485, 560.
- Tovar de Lemos, hotel dos Estrangeiros. (456.
- da Trindade Junior, Costa 14 B. 700.
- Ubelhart Lemgruber, Riachuelo 53 F, e S.  
Pedro 1. (315, 349, 485.
- Valente da Cruz, Riachuelo 12. (517.
- — Monica d'Almeida, Imperatriz 22. (517.
- Valentim da Costa Magalhães & C., Ouvidor  
25. (536, 537.
- Vasco de Souza Pinto, Latoeiros 39.
- Vasserot & Filhos, Candelaria 22. (648.
- Verissimo Ivo de Abreu, N. do Conde 199.
- Vicente da Costa, Conde 34.
- — da Motta Bastos, S. Thereza 23. (517.
- — do Nascimento Feitosa, Assemb. 28. (41.
- — de Vasconcellos, Pescad. 1. (517.
- Victor da S<sup>a</sup>, m. de S. Lourenço D. (233.
- Victorino da Rosa, S. Clemente 8 AA. (522.
- Vidal Arêas, N. do Conde 24.
- Vieira Cortez, S. Nicoláo 16 A. (184.
- — da Cunha, Pescadores 40.
- — de Mir<sup>a</sup> Evora, p. do Sacco 43. (128, 485.
- — dos Santos, Hospicio 20. (537.
- William Soares de Souza, Fortaleza da Con-  
ceição. (238.
- Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú. (58, 151.
- — Calmonda Silva Cabral (Ausente). (6.
- — da Cruz Lima, Formosa. (477.
- — Ramos, ilha das Cobras. (200.
- — Rodrigues Pinto, b. de Bragança 3.
- — do Silva Malafaia, Rainha 77, Nicth (416.
- Ximenes de Araujo Pitada, becco do Impe-  
rio 7, sobrado. (208. (Rio da Prata.)
- Antunes, Costa & C., Sabão 18. (495, 513.
- Guimarães & Irmão, Hospicio 100. (537.
- Apparicio Leocadio Soares, Cabral 2 (Icarahy).  
(189.
- Appolinario Joaquim Vieira, Regente 38. (700.
- Manoel dos Santos, Gonçalves Dias, 69. (687.
- Rodrigues dos Santos. (16, 21.
- da Silva Torres, Rainha 9, Nicth. (144, 163.
- Aprigio José dos Santos, Lavradio 94. (237.
- Aragão & Bastos, Sabão 241. (689.
- Aránaga, Hijo & C., S. Pedro 40. (486, 487.
- Aranha & C., Ouvidor 66. (712.
- Aranhas & Fonseca, Pesc. 39. (486, 513, 517.
- Araujo, Rosario 107. (504.
- (A. I. de), Harmonia 22. (471.
- & Azevedo, Prainha 156. (517.
- & C., Ouvidor 123. (712.
- Araujo Costa & C., Rosario 37. (560.

- Araujo & Figueira, Direita 39. (538.  
 — & Irmão, Nova de S. Pedro 46. (671.  
 — Lima & Guimarães, Carmo 55. (480, 530.  
 — Marques & C., Bom-Jardim 8 A. (517.  
 — & Moraes, S. Luiz Gonzaga 28. (537.  
 — & Oliveira, Cattete 82. (649.  
 — dos Santos, trav. do Ouvidor 24. (447.  
 — Silva, hospital da Misericórdia. (462.  
 — & Soares, Ouvidor 27 B. (550.  
 Archangelo Fiorito, Ouvidor 101 e praia dos  
 Lazaros 30 A. (42, 49, 476.  
 Archibal Finnie, Quitanda 403. (177.  
 Argueles & Moura, Carioca 74. (712.  
 Aristides Alves da Silva, S. Christovão 95. (380.  
 — Dias Martins, Alfandega 31. (447.  
 — Farrouch & C.<sup>a</sup>, Ouvidor 67. (537, 579.  
 — Francisco Garnier, Hospicio 53. (65.  
 — da Silveira Lebo, Alfandega 401 e Ca-  
 tumby 7 GG. (44, 66, 104 A. 408, 410, 414.  
 Arlindo Carneiro da Silva Braga, Senado 23. (131.  
 Arnaldo José de Castilho, Violas 34. (486.  
 — — Ferreira, Sete Setembro 76.  
 — — Pinto de Cerqueira, Benedict. 4. (210, 265.  
 Arnaud & Garnier, Alcazar, r. Uruguayana (307.  
 Arsenio José Ferreira, Misericórdia 412. (189,  
 363.  
 Arthur Alberto Dias, Hospicio 27. (550.  
 — de Castro, Rainha 17 E. (Nictb.) (175.  
 — Cesar Guimarães, S. Pedro 56. (447.  
 — Marie (A. A.), Cattete 4. (446.  
 — Moss & C., Pescadores 28 e 32. (486, 487,  
 496, 574.  
 — Romão & C., Ajuda 447. (687.  
 —, Silva & Gouy, Saude 452 e 454. (605, 620,  
 744, 725.  
 — S. H. Hitchings, Quitanda 441. (377, 486.  
 — Teixeira de Macedo (419.  
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, Invalidos 90.  
 (43, 442.  
 Ashworth, Priestley & C., Quitanda 427. (486.  
 Asselino Cardoso da Silva, Gambôa 59. (485.  
 Assis Araujo & Costa, Lavradio 73. (467.  
 — Silva & C.<sup>a</sup>, Municipal 10. (487.  
 Athanasio José da Silva, Sabão 240. (538.  
 — — — Abreu, Conde 25. (560.  
 Aubert (M<sup>me</sup>), pr. da Constituição 43. (549, 702.  
 Aubertie (E.), Assembléa 85.  
 Audouin, Ouvidor 422. (540, 550, 624.  
 August François Marie Glaziou, chalet do Passeio  
 Público.  
 Augusta Diepen (M<sup>me</sup>), Assembléa 88 e Saude 94.  
 (476.  
 Augusto Alves de Fontes, Hospicio 247.  
 — — d'Oliveira Pereira, tr. Desterro 12 A. (Rio  
 Grande do Sul). (231.  
 — — Pereira Bastos, S. Pedro 48. (486, 545.  
 — Americo de Faria Rocha, And.-Peq. 34. (435.  
 — Antonio Bares, tr. do Eng.-Novo 32. (175.  
 — Baguet, Ajuda 6. (542, 666.  
 — Baptista da Fonseca, Sete de Set. 416. (424.  
 — Barrandon, Quitanda 427.  
 — Bibiano Lazaro Fer<sup>a</sup>, N. de S. Diogo 44. (128.  
 — Bingen, Conde 49. (478, 666.  
 — Brum, Cattete 46. (720.  
 Augusto C. Prengel, Cotovello 27. (689.  
 Augusto Can lida Fortes de Bustamante e Sá,  
 Estaclo de Sá 16, e Direita 22. (255, 308,  
 317, 461.  
 — — Pereira do Lago, tr. de Maruly 10. (264.  
 — Carlos de Almeida, Alfandega 43. (446.  
 — — Gruy Tavares, Bella do Principe. (432.  
 — — de Paiva Teixeira, Ourives 207. (537.  
 — de Carvalho & C., Saude 57. (749.  
 — Cesar da Camara, Marrecas 40. (264.  
 — — de Castro Bandeira, estação central do te-  
 legrapho. (263.  
 — — — Menezes, Princeza 92, Caj. (191, 240.  
 — — Cosmelli, Chagas 4 A (Nictb.) (149.  
 — — da Costa Netto, Senado 48. (491.  
 — — Deidduque, Larangeiras 46 G. (476.  
 — — Diogo, Hospital Militar.  
 — — Duarte Nunes, Marrecas 8. (254.  
 — — Ferreira & C., Lavradio 19. (597.  
 — — Goulart de Mello, Rezende 47. (450.  
 — — Pimentel, Alcantara 9. (483.  
 — — Ramos, Constituição 56. (450.  
 — — da Ro cha, Policia. (419.  
 — — de Sá Pereira, tr. da Barreira 4. (689,  
 — — Salgado, Alfandega 437 e 439. (536.  
 — — de Sampaio, Ajuda 479. (475.  
 — Claude, Ouvidor 83. (552, 600.  
 — Daveau, Ouvidor 88. (523, 554, 687, 691, 694.  
 — Dias Carneiro (Dr.), S. Januario. (226, 266.  
 — Dubois, Ourives 403. (720.  
 — Duque-Estrada Meyer, Eng.-Novo. (4.  
 — Emilio Zaluar, Infante 9. (85.  
 — Eugenio Valdetaro, Andarahy Gr. 48. (446.  
 — Fausto de Souza, Copacabana, em frente  
 ao n. 74. (227, 248. (No Rio da Prata.)  
 — Ferreira de Andrade, S. Antonio, 4. (S. Chris-  
 tovão). (223.  
 — — dos Santos Varginha, m. de Santos Rodri-  
 gues 4. (483, 339.  
 — de Figueir<sup>o</sup> Faria Brito, l. do Senado 49. (237.  
 — Francisco Marie Glariou, chalet do Passeio  
 Público. (268.  
 — Frederico Colin, Andarahy. (458, 266.  
 — Gachet & Henry, Ouvidor 440. (600.  
 — Gasse, Harmonia 4 A. (346.  
 — Germano da Fons<sup>a</sup> Costa, m. do Neves 2. (483.  
 — Gonçalves da Silva, Hospicio 5 e Rosario 36.  
 (485, 545.  
 — — Netto, Pescadores 86. (326.  
 — H. Hauhsen, Arcos 35. (700.  
 — Henrique Gonzaga, C. V. do Botaf. 48. (6, 175.  
 — Heyn & C., Sete de Set. 64. (456, 486, 487.  
 — Hortence Carvalho, Pescadores 3.  
 — José de Castro e Silva, Pampulha 5 A, S. Do-  
 mingos de Nictberoy. (260.  
 — — da Cruz, Marrecas 2. (517.  
 — — Freire Durval, Livramento 48. (475.  
 — — Narciso Rodrig., Catumby. (231, 235.  
 — — Pereira das Neves, Imperatriz 461 e Qui-  
 tanda 443. (426, 308, 346, 464.  
 — — de Santa Anna, cemiterio da Ordem Ter-  
 ceira da Penitencia. (316.  
 — Le Barbenchon, Ourives 73 B. (720.  
 — Lehericy & C., Alfandega 34. (177, 484, 500.  
 — José de Lima, Princeza 37. (128.  
 Augusto Lins de Souza, S. Nicoláo 4. (262.

- Augusto Magno de Mello Mattos, Mosteiro de S. Bento. (192.)
- Maria de Abreu Mello, Quitanda 24.
- Maximo Rolão de Almeida Torrezão. (240.)
- Miguel da Silva, Príncipe 31. (483.)
- Monteiro de Barros, Riachuelo 24 A. (464.)
- Müller, S. Domingos de Nietheroy. (49, 469.)
- Musard, Nova do Sabão 81. (669.)
- de Oliveira Pinto, Aterro 1 B. (163.)
- Pedro do Amaral, Quartel de Perman. (263.)
- Pinchemel & C., Sabão 38. (486, 487.)
- Rodrigues, becco da Carioca 42.
- Romano Sanches de Baena e Farinha, Ourives 41 e Aurea 4. (467, 486, 498, 531.)
- de Sá, Cajueiros 45 A. (183.)
- Schwarz, S. Pedro 463. (700.)
- da Silva Campos, S. Antonio 7, S. Christ. (418.)
- — Pinto, Cemiterio do Cajá. (308.)
- Simão, Sete de Setembro 81. (715.)
- Soares de Meirelles, estação da Barra. (269.)
- — da Silva Torres, l. de João Homem 23.
- Spina, Carioca 77. (544.)
- Teixeira de Freitas, becco das Cancellas 4, e palacete da r. do Ypiranga. (38, 447.)
- — Junior, b. das Cancellas 4, e r. do Ypiranga. (447.)
- Theodoro Pitta, Pescadores 59. (347.)
- Van Loo. (456.)
- Xavier Esreyes & C., Lavradio 69 B. (515.)
- Wanderley, Príncipe 69.
- Wenceslão da Silva Lisboa, N. de Conde 99. (Bah a.) (208, 464.)
- Zacharias da Fonseca Costa, trav. Angular. Nieh. (203.)
- Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, Direita 40. (402, 485.)
- Candido Tavares Bastos, Rosario 43, S. Clemente 82. (41, 447.)
- de Castro Vianna, mosteiro de S. Bento. (209.)
- Marcelino d'Azeredo Couto. Senado 7 A. (454.)
- Quintino dos Santos, m. do Neves 6.
- Aurelio Garcia Fernandes de Sá, Príncipe 154, Cajueiros. (208.)
- José Leite, Rosario 20. (495, 545.)
- Auta Therodei Colonia. Riachuelo 430. (445.)
- Avelino Coelho da Costa & C., Quitanda 128. (354, 485, 522, 645.)
- Monteiro de Carvalho, trav. do Paço 22. (53.)
- Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85.
- Severo de Carvalho. (No exercito em operações). (196.)
- Avellar (B. F. C.), travessa Santa Rita 44.
- Avila & Baptista, Pescadores 84. (597.)
- & Bittencourt, cães Pharoux 5. (517.)
- Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, Santa Anna 47 E. (483.)
- Costa, Ourives 34 A. (604.)
- & Pinto, Paula Mattos 36. (517.)
- Pinto de Miranda Montenegro, Engenho-Velho 78. (6.)
- Azeredo Junior & C., p. da Harmonia 15. (560.)
- Paiva & Camara, Candelaria 38. (487.)
- Azevedo (D. A. de), Ouvidor 39, 4º andar.
- , Ouvidor 46. (579.)
- Azevedo & Antunes, Direita 145. (513, 544.)
- Azevedo Castro (J. A.), Hospicio 78 A. (447.)
- Junior & Magalhães, Pescad. 6. (485, 513.)
- Vianna & C., Sabão 23. (543.)
- Babo Pinto & Freitas, Candelaria 46. (517.)
- Backheuser & Meyer, Alfandega 43. (486.)
- Badino (G. C.), Assembléa 46.
- Bagnet (A.), Ajuda 6. (477, 478, 634.)
- Bahia Irmãos & C., Alfandega 32. (465, 562.)
- Bailly Comte (E.), Assembléa 125 A. (720.)
- Baird Lecoq & C., Pescadores 12. (379, 486, 487.)
- Baird (W. G.) & C., Alfandega 58. (487.)
- Baker (W. G.) & Julião Sonjeam, Hospicio 48. (543, 704, 720.)
- Balbino Furtado de Mendonça, r. Bragança 29 e Magnificencia 24, S. Domingos. (483.)
- José da França Ribeiro, tribunal da Relação. (87, 407, 410, 444, 437.)
- Balduino Joaquin de Menezes, Ourives 126 e Jardim Botânico. (461.)
- José Coelho, Pescadores 26 e Imperador 44. (404, 437.)
- —, (Ten-Coronel), Real-Grandeza 4. (442.)
- Muniz Freire, Conde 48. (175.)
- Ballariny (J. B.), Direita 22, 1º and. (479, 482.)
- Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Candelaria 23. (447.)
- de Almeida Arruda, Assembléa 89. (638.)
- Antonio da Silva, pr. Onze de Junho. (445.)
- Jacome d'Abreu e Souza Junior, Engenho-Velho 44 e Quit. 83. (416.)
- José Ferreira Leite, Hospicio 22. (533.)
- Pereira Sudré, Guaratiba (152.)
- Ribeiro de Mattos, trav. do Comun. 43.
- Rodrigues Gambôa, Arcos 54. (248.)
- de Sá Carvalho, Rosario. (448.)
- de Souza Pereira, Hosp. de Pedro II 84. (597.)
- Victor Bezerra, S. Christovão 43.
- Bandeira & Barbedo, S. Pedro 86. (485, 500.)
- Baptista Caetano d'Almeida Nogueira, S. Leopoldo 61. (263, 260.)
- Machado, Ouvidor 58, esq. da Quitand. (579.)
- de Valença (F. P.), Direita 57.
- Barão de Antonina (S. Paulo), Cattete 117. (4, 32, 39.)
- de Bella-Vista, Pescadores 45 e 47. (S. Paulo.) (34.)
- de Carapebas (Campos). (8, 34.)
- de Curvello (Minas-Geraes). (34.)
- da Gambôa, praia da Gambôa 24. (34, 574.) (Na Europa.)
- da Gloria, Direita 31. (Na Europa.)
- de Gurupy, Formosa 68. (8, 34, 446.)
- de Itaguahy, Eng. Velho e Itaguahy. (32, 254.)
- de Iamaracá (Portugal). (34, 65.)
- de Itamaraty, Larga de S. Joaquim 170. (4, 34, 480, 487, 270, 308, 485.)
- de Ivahy (Itaguahy). (34.)
- de Lorena, praça da Constituição 28. ou na sua Fazenda do Pirahy. (34.)
- de Mamanguape (Parahyba do Norte). (34.)
- de Maroim, Rio Compr. (32, 39.)
- de Mauá, Quitanda 185. (Europa.) (34, 41, 64, 270, 366, 368, 374, 373, 415, 485.)
- de Michels, S. José 31.
- Barão de Montserrate, Gloria 48. (4, 32, 86.)

- Barão de Muritiba, S. Clemente 80 H. (32, 39, 490.  
 — de Nova-Friburgo, Municipal 14 A, e 16. (32, 270, 444, 485.  
 — da Parahyba, (Parahyba do Sul). (32, 270.  
 — do Pilar, em sua fazenda no Pilar. (32.  
 — de Pirapama, Noya S. Dom. (Nict.) (32, 39, 86.  
 — de Pirassinunga, Acclamação 30. (34.  
 — de Piratininga, na corte. (4, 34.  
 — de Pitangui, Pescad. 68, e em Barbacena (34.  
 — de Porto-Alegre. (Porto-Alegre. (32, 41, 254.  
 — de Prados. (Barbacena.) (34, 41.  
 — de Quaraim, Laranjeiras 12. (32, 39. (Europ.)  
 — do Rio-Novo (Valença.) (34.  
 — do Rio-Preto, S. Christovão 4. (34.  
 — de S. Clemente, Municipal 16. (34, 487.  
 — de S. Gabriel (S. Pedro do Sul.) (32, 244.  
 — de S. Gonçalo, Direita 43, Corte, e Imperador 13, Nieheroy. (32, 270, 370, 383.  
 — de S. João do Principe, r. da Constit. (32, 318.  
 — de S. João do Rio-Claro (S. Paulo). (34, 41.  
 — de S. Lourenço, Bahia. (32, 39.  
 — de Suruhy, praia do Flamengo 14. (4, 32, 224, 224 A, 240, 254, 325, 446.  
 — de Tautphaus, Gloria 43. 59, 435.  
 — do Tinguá (Vassouras). (32.  
 Barata, Direita 24. (447.  
 Barbaciano Fer<sup>a</sup> Cardoso, pr. Const. 10. (606, 673.  
 Barbet (M<sup>me</sup>), Barbonos 11 A. (697.  
 Barbot & Prayla, Uruguayana 73, 1<sup>o</sup> andar. (617, 677.  
 Barboza & Carvalho, Passeio 38, Lapa 6, Mangueiras 57. (500, 536, 560.  
 — Castro & C., Alfam. 78, 80, 82, 85. (486, 511.  
 — & C., Ouvidor 134. (712.  
 — Guimarães & Avellar, Viol. 1 B. (486, 487, 495.  
 — — & Mello, Violas 1 e Prainha 100. (635, 671.  
 — & Irmão, N. de S. Pedro 31 A. (681.  
 — Junior & C., S. Pedro 189. (518, 541.  
 — (M<sup>me</sup>), Uruguayana 52.  
 — da Silva, Aterrado 40. (461.  
 — de Oliveira (A. J.), Violas 78. (447.  
 — & Oliveira, Ourives 145. (597.  
 — & Meira, Quitanda 2 A. (569.  
 — & Pereira, Bom-Jardim 1. (517.  
 Barcellos & Vianna, Ourives 219. (645, 646.  
 Bardy (Viuva) & Silva, S. Christ. 121. (467.  
 Barnabé Caetano de Souza, Pescadores 86 (454.  
 — Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, S. Pedro 46. (317 A, 485.  
 Baroneza de Cayrú, Therezina 5. (34.  
 — de Geslin, Bella do Principe 25. (439.  
 — de Gurupy, Formosa 68. (295.  
 — de Suruhy, praia do Flamengo 14. (3.  
 — de Taquary, Estacio de Sá 18. (32.  
 — de Tramandaby, Princ<sup>a</sup> 58, Cat. (ausente). (32.  
 — de Villa-Bella, Ajuda 35. (32.  
 Barrandon, Saude 45, e Ouvidor 18. (461.  
 Barreto & Fernandes, S. Luiz Gonz. 30 A. (522.  
 Barros (A. L. de A.), S. Januario, S. Christovão. (415.  
 — & Daniel, Gonçalves Dias 72. (543, 556.  
 — Franco & Siqueira, Quitanda 76. (536.  
 Barros Leopoldino & C., S. Bento 49. (485.  
 Barros Pimentel (J. I.), Direita 3. (461.  
 Barth (A.), Hospicio 49.  
 Barthés (R.), Assembléa 42 B, e Qult. 9. (689.  
 Bartholomeu Correia da Silva, Guarda-Velha, junto ao Circo. (642.  
 — Gomes, S. Christovão 77. (615.  
 — Hayden, P. d'Arca. (371, 482, 699.  
 — José Pereira, Misericordia 77. (203.  
 — — Tavares, Livramento 48. (467.  
 Bartlett James, Quitanda 483. (407.  
 Basilio José de Carvalho. (261.  
 — — de Oliveira Pinto, Flores 40. (271.  
 — Rodrigues dos Santos, Imperial Quinta. (21.  
 Bastos (A. L. de A.), Sete de Setembro 129.  
 — & Campos, pr. Municipal B. (547.  
 — & Carneiro, Formosa 173 A. (517.  
 — & Carvalho, Catete 247, e l. do Mach. 2. (517.  
 — & C., Imperatriz 105. (515.  
 — Ferreira & Guimarães, Rosario 135. (517.  
 — & Filho, Direita 48. (487.  
 — & Irmão, Carmo 57 e Hosp. 108. (522, 537.  
 — (L. M.) & C., l. da Prainha 11. (524, 525.  
 — (M. A.), Bragança 4.  
 — & Monteiro, Passeio 1. (517.  
 — & Pereira, Carmo 39. (522.  
 — & Pimentel Conde 59. (515.  
 — & Siqueira, Rosario 81. (536.  
 — & Teixeira, Candelaria 48 B. (495, 502.  
 — & Vasconcellos, Hospicio 204. (486, 537.  
 Bazin (C.), Ourive 133. (559, 677.  
 Bechet, Assembléa 93. (723.  
 Behrend Schmidt & C., Alfandega 52. (486.  
 Bekem (G. L.), Alfandega 40. (348.  
 Belarmino de Almeida Pinto, Floresta 27 A. (226.  
 — Antonio Rodrigues, Sete Setembro 53. (527.  
 — de Arruda Camara, Alfandega 288. (71, 119.  
 — — Junior, tr. do Desterro 40. (441.  
 — Brasiense Pessoa de Mello, Riachuelo 66. (85.  
 — Ferreira da Silva, N. de S. Domingos 5 (Nieheroy). (85.  
 — de Sá Carvalho, Rosario 33. (370, 485, 487, 491, 492.  
 Bella-Vista & C., Pescadores 45 e 47. (487.  
 Belmira Rosa Saraiva Cabral, Assembléa 33. (659.  
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, b. dos Barbeiros 6. (513.  
 — Antonio Barreiros, America 36. (449, 175.  
 — Candido Teixeira, S. Christovão 35. (461.  
 — Coelho Pereira, Mercado 49. (537.  
 Benaion & Leite, Alfandega 70. (486, 487.  
 Benedicto Hyppolito de Oliveira, Misericordia 126. (308.  
 — Joaquim de Jesus. (254.  
 — José de Araujo & C., Imperatriz 119. (437.  
 Benito Antonio Carrero, S. Luzia 33. (602.  
 Benjamin Carneiro de Campos, l. da Imperatriz 1. (208, 245, 257.  
 — Cincionato Utiguassú, Hospital Militar. (255.  
 — Constant Botelho de Magalhães, Areal 16 e Principe dos Cajueiros 32. (60, 61, 228 A, 245 A, 435.  
 — Franklin de Arruda Camara, S. Christ. (261.  
 — — Rumis Galvão. (288.  
 — Grimbert, tr. S. Franc. de Paula 6. (602, 636.  
 Benjamin José da Silva Franklin. (485.

- Benjamin Labottière, Nova do Conde 70. (449.  
 — Muniz Barreto, escr. na praça, Quitanda 55. (93.  
 — da Silva, Lavradio 54 D. (338.  
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28. (704.  
 Benoit & C., Ouvidor 64. (177, 549.  
 Bento Antonio Carierá, Sacramento A. (602.  
 — — Gandra, Alfandega 197. (602, 689.  
 — de Araujo Pereira, Santa Luzia 38. (476.  
 — Barroso Pereira, m.do Livramento. (440, 271.  
 — de Carvalho e Souza, Saude 53. (214, 215.  
 — — e Souza Junior, Saude 53. (483.  
 — da Cunha Vasconcellos, Catumby. (6.  
 — Dias Moreira de Castro, Barbonos 25. (602.  
 — Domingos Possas, Ajuda 96. (517, 700.  
 — Fernandes do Couto, S. Joaquim 108. (689.  
 — — das Mercês, Hospicio 172, sobrado. (69,  
 98, 477, 542, 612, 634.  
 — — Pereira Carmo, Quitania 135.  
 — Ferreira Soares, E. de Ferro de P. II. (269.  
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, S. José  
 55. (94.  
 — — Diogo, D. Manoel 50. (43.  
 — Gonçalves dos Santos & C., Principe 89. (517.  
 — João Affonso Faro, Sabão 2.  
 — Joaquim Alves Pereira, Alfandega 124 e Hos-  
 picio 103. (486, 536, 537.  
 — — Chaves, praia Formosa 21. (222.  
 — José Alves de Oliv<sup>a</sup>, União 3 (Gambôa). (475.  
 — — — —, Velha de S. Diogo 18. (494.  
 — — Antunes Per<sup>a</sup>, Guarda-Velha 32. (590, 592.  
 — — Brandão, Hospicio de Pedro II 58. (547.  
 — — Corrêa, Alfandega 195. (623.  
 — — Fernandes, Laranjeiras 24. (446.  
 — — — de Barros, Riachuelo 59. (475.  
 — — Gomes, r. da Harmonia, 27.  
 — — Leite de Faria, Nietheroy. (254.  
 — — Moura Marcondes, Direita 52.  
 — — Nogueira, Sabão 68 e r. do Passeio 3. (486,  
 487, 737.  
 — — Pereira, Retiro Saudoso.  
 — — Ribeiro Sobragy, Conde 2. (248, 262, 269.  
 — — Rodrigues (offic. de justiça), S. Diogo. (127.  
 — — — (sapateiro), Conde 46. (722.  
 — — da Silva, Ourives 117. (214.  
 — — de Souza, travessa do Paço 12 e 14 e Cat-  
 tete 2 G. (508, 510.  
 — — — Bastos, pr. da Harmonia 53. (538.  
 — — Travassos, Santa Thereza 19. (234.  
 — Luiz de Oliveira Lisboa, Direita 65. (447.  
 — Manoel de Carrazedo, Ypiranga 37. (132, 225.  
 — Marcolino Avena, Arsenal de Guerra. (254.  
 — Maria da Costa, Mangueiras 38. (464.  
 — Martins, Hospital da Santa Casa. (308.  
 — Moreira Costa, Arcos 36.  
 — Nunes da Cunha, Cachavi, Irajá. (148.  
 — Pereira Fernandes do Carmo, Sabão 37 B,  
 2º andar.  
 — Pupe de Moraes, Sabão 92. (443.  
 — Serzedello, Ouvidor, 39 A. (525, 545.  
 — da Trindade Cortez, most. S. Bento. (309, 324.  
 Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Olinda 4.  
 Béral, Assembléa 81. (359, 673, 684.  
 Berardo Joaquim Corrêa, Alameda 46. (254.  
 Berenger (M<sup>me</sup>), Sete de Setembro 31. (466.  
 Berenger (J. S.), Sete de Setembro 31. (435.  
 Berg (Gullhermo), Quitanda 195 A.  
 Berger (L.), Assembléa 43. (721.  
 Bernard (E.), Boa-Viagem 3, S. Domingos.  
 — Lejeune & C., Pescadores 17. (561.  
 Bernardes & Raytho, S. Pedro 51. (485, 486, 645.  
 — & Santos, Prainha 163. (517.  
 Bernardino de Almeida Senna Campos, Prin-  
 ceza 119. (475.  
 — — Alves da Silva, S. Diniz 4. (237.  
 — — Torres, Invalidos 71. (517.  
 — Antonio Bargiella, tr. de Catumby 1 H. (517.  
 — — de Magalhães, Rosario 11 B. (560.  
 — — Soares, Nova do Sabão 4. (585.  
 — Augusto Costa Torres, Candelaria 14.  
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81. (147, 260.  
 — Cândido de Almeida Gralha, America 102.  
 — Corrêa da Rocha, Sabão 44.  
 — da Costa Passos, pr. do Sacco 253. (485.  
 — Dias Freire. (254.  
 — — Pinheiro, Formosa 123. (394.  
 — Francisco Gonçalves, Flores 43. (392.  
 — Gomes Ferreira, N. de S. Pedro, 26. (517.  
 — — Novaes, Direita 18. (527, 649.  
 — José Alves, Quitanda 191. (637.  
 — — de Azevedo Maia, E. de Ferro P. II. (269.  
 — — Borges, Lavradio 89 A. (475.  
 — — da Costa Junior, Rosario 90.  
 — — Ferreira, S. José 18. (735.  
 — — Pereira & C., Carmo 18 A. (728.  
 — — de Queiroz, L. de S. Joaquim 116.  
 — — Ribeiro, Lavradio 34. (517, 689.  
 — — dos Santos, Pedreira da Gloria 64. (262,  
 456, 482.  
 — — — Moreira, Princeza 69, e Harmonia 5.  
 (145, 461.  
 — — de Siqueira, Nova do Conde 173 A.  
 — — de Souza, Cosme-Velho 90. (272.  
 — Lamberti, S. Clemente 101 e Sete de Setem-  
 bro 47. (620, 699, 711.  
 — Martins d'Almeida, Prainha 92. (700, 720.  
 — de Medeiros Gomes, Principe 43, Caj. (237.  
 — Mendes Gomes, S. Pedro 2 D.  
 — Miguel Pereira, S. José 33. (545.  
 — Nanes Miranda, Riachuelo 78.  
 — de Oliveira Romeiro, Violas 166. (605.  
 — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (579.  
 — Pereira da Cunha J<sup>or</sup>, pr. da Gambôa 22. (517.  
 — — Pinto Bravo, Quitanda 116 A.  
 — Rodrigues Cardoso & C., Direita 99. (538.  
 — — Martins, Violas 107. (605, 700.  
 — de Santa Cecilia Rib<sup>a</sup>, conv. do Carmo. (69, 70.  
 — — Euphrosina Rego Barros, S. João do  
 Principe. (69.  
 — de Senna e Silva, Hospicio 207. (214.  
 — da Silva Campos, N. do Conde 62. (421.  
 — de Souza Pereira Rocha, Hospicio 143.  
 — — Ribeiro Guimarães, Constituição 62 A e  
 Quitanda 124. (451.  
 Bernardo Affonso da Costa Coimbra, Pescad. 11.  
 — — de Miranda, Sabão 29. (517.  
 — — de Moura, no trapiche da Companhia.  
 Brasileira dos Paquetes. (210, 265.  
 — Amaral Savaget, Conde 41. (175.  
 Bernardo Ant<sup>o</sup> de Amorim, Proposito 23. (515.

- Bernardo Ant<sup>o</sup> Machado (padre), Hosp. 449. (321.  
 — Mera, S. Pedro 221 A.  
 — dos Santos, Nova de S. Pedro 61. (517.  
 — — (artista), r. Malto-Grosso 2 A.  
 — Arsenio Garcia, Ucharia do Paço. (123.  
 — Augusto Nascntes de Azambuja, Alerrado  
 442. (260, 266, 363.  
 — Belisario Soares de Souza, Rosario 92. (487.  
 — Cardoso Corrêa, Atterro 44. (681.  
 — Casimiro de Freitas, Ouvidor 14 e Mercado  
 29. (333, 416, 421, 485.  
 — do Castello do Santo Sepulcro, Hospicio de  
 Jerusalem. (314.  
 — Clemente Pinto, Nova-Friburgo. (270.  
 — Coelho, Cattete 93. (649.  
 — — de Faria, Engenho Novo. (271.  
 — Corrêa Marzagão, Hospicio 27.  
 — Dias Pedroso & C., largo da Sé 20. (510.  
 — Domingos da Silva Araujo, Municipal 4.  
 — Duarte Brandão, Conde 2. (41.  
 — — da Cunha Guimarães, (Massa fallida), Di-  
 reita 139, 1<sup>o</sup> andar. (513, 514.  
 — — de Oliveira, Violas. (531.  
 — Dugues & C., Nova do Conde 28. (517.  
 — Fernandes da Cunha Avellar, tr. de Santa  
 Rita 24. (480.  
 — Germano Fróes, praia dos Mineiros 41 A. (537.  
 — Gomes de Abreu, Sacram. 27. (104 A, 137  
 — — Carneiro, D. Manoel 48. (363, 485, 515.  
 — Gonçalves de Mello Guimarães, Sabão 44.  
 — Joaquim de Faria, l. da Gloria 43 A. (151, 308.  
 — — de Oliveira, S. Bento 50. (370, 406.  
 — — da Silva, S. Bento 1. (486.  
 — — de Souza, Benedictinos 40. (452, 375, 416.  
 — José. (254.  
 — — Alfonso, Bemfica 24 A. (517.  
 — — Barb<sup>a</sup> Cout<sup>o</sup>, S. Luiz Gonzaga 67. (220.  
 — — Camello, Senhor dos Passos 120. (74, 321.  
 — — Carreiro, largo da Carioca 6. (517.  
 — — de Castro, p. da Constituição 8. (260.  
 — — Corrêa dos Santos, praia da Gambôa. (254.  
 — — Diniz, Violas 45. (538.  
 — — de Figueiredo, pr. Botaf. 410. (250, 461.  
 — — de Freitas, S. Pedro 182. (536.  
 — — de Lima Sá, Ajuda 78. (700.  
 — — Loureiro, becco de Bragança 44. (605.  
 — — de Mattos, Constituição 42. (700.  
 — — Monteiro, Imperatriz 60.  
 — — & C., Alfandega 174. (585.  
 — — da Motta, Imperial Quinta. (20.  
 — — Pereira da Silva, Assembléa 62. (606.  
 — — Pinto, Violas 34. (538, 530.  
 — — Ribeiro, Alfandega 231. (602.  
 — Justiniano da Rocha, N. do Conde 476.  
 — Lyra da Silva, S. Christ. 46. (60, 69, 71, 324.  
 — Morelly Chaves, l. S. Franc. de Paula 40. (602.  
 — Murat & C., S. Pedro 84. (487.  
 — Netto & C., Engenho-Velho 490 e S. Francisco  
 Xavier 4. (517.  
 — Nogueira da Silva, Alfandega 208.  
 — de Olartecoechea, Areal 6. (517.  
 — Orge, Invalidos 37 A. (517.  
 — Pacheco Ferreira, Violas 87. (735.  
 Bernardo Per<sup>o</sup> de Oliv<sup>o</sup> Bastos, Imperat. 73. (574.  
 Bernardo Pereira Peixoto (Dr.), prala de S.  
 Christovão 45 A. (43, 49, 303.  
 — Pinto de Oliveira, Direita 43. (486.  
 — Ribeiro de Carvalho, Quit. 452 e Larga de S.  
 Joaquim 472. (318, 322, 325, 440, 484.  
 — — da Cunha, Ouvidor 80. (486, 527, 545,  
 552, 600.  
 — — de Freitas, Direita 43, e Misericordia 47.  
 (317, 486, 706.  
 — Rodrigues de Faria, Riachuelo 94. (189.  
 — dos Santos Coimbra, est. da Babylonia. (263.  
 — de Souza, Prainha 463.  
 — — Franco (cons.), Direita esquina do h. dos  
 Barbeiros 2, reside r. do Passeio 38. (38, 39.  
 — de Souza Soares, S. Luiz Gonzaga 404. (649.  
 — — da Cunha Carneiro, Quitania 48. (346.  
 — — Magalhães Leite, S. Pedro 59.  
 — — de Moraes Leite Velho, Direita 64. (447.  
 — Xavier Rebello Junior, Candelaria 39. (538.  
 — Wagner, Quitanda 44. (476.  
 Bernasconi & Moncada, Ouvidor 443. (540, 617,  
 629.  
 Bernassi (A. F.), Carioca 40. (712.  
 Berr & C., Alfandega 72.  
 Berrini & C., Candelaria 2. (498, 534, 650.  
 Berthold Goldschmidt, Aurora 24 B e Principe  
 406, Caj. (59.  
 Bertholdo Wehneldt, Saude 436 e pr. Formosa  
 85. (482.  
 Berthou & Turr, Sete de Setembro 33. (486.  
 Bertrand Dour, S. José 28. (540.  
 Bessa, Saude 44. (461.  
 — & Souza, Hospicio 1. (487.  
 Bethencourt da Silva (F. J.), Lapa 48. (479.  
 Beutenmüller (G. J.), Sabão 71. (486.  
 Bibiano Fran<sup>co</sup> de Faria, Misericordia 126. (484.  
 — José da Silva, Alfandega 93. (731.  
 Bibliotheca da Imperial Associação Typographica  
 Fluminense, Mangueiras 20.  
 Bille (J. H.), S. José 38. (642.  
 Binoche (A.) & C., Rosario 86 e Hosp. 53. (486.  
 Binot (J. B.), S. José 75. (692.  
 Biron, Uruguayana 55. (602.  
 Blanc & Parryon, Lavradio 65. (669.  
 Blanchard, Ouvidor 435. (543, 616, 654, 656.  
 Blest Gana (G.). (156.  
 Block (M<sup>me</sup>), Carioca 48. (642.  
 Boaventura Bernardo da Costa, Conde 44. (687.  
 — Cavalcanti de Mello, Barbonos 39.  
 — Delfim Pereira, Paço da Cidade. (20.  
 — — Pinto, Flores 62. (42, 427, 365.  
 — Fernandes Clapp, Direita 58 e Misericordia. 2.  
 (487.  
 — — Junior, Direita 58.  
 — Francisco de Souza, p. do Mercado 40. (577.  
 — Gonçalves Roque, Pescadores 60. (356, 449,  
 486.  
 — José Ribeiro da Fonseca, D. Manoel 60. (517.  
 — — Varella, Misericordia 14.  
 — Pedro Iria, S. Lourenço 24.  
 Bobbe & Henschen, Gonçalves Dias, 31. (694.  
 Bochet & Fardilla, Andarahy-Pequeno e Gon-  
 çalves Dias 36. (658.  
 Bogereau Levy & C., Ourives 61. (704.  
 Boiteux (E.), S. José 77. (591.



- Bolteux (Mlle.), Ourives 66. (702.  
 Boje & C., Rosario 52. (486, 513.  
 Bolle (D.), Barbados 27. (352.  
 Bom Pastor, Ouvidor 113. (537.  
 Bompani (Luiz), S. José 121. (461.  
 Bonifacio Avila Cabral Junior, Quitanda 117.  
 — Corrêa d'Aragão, N. Conde 132. (597.  
 — José da Costa, pr. do Mercado, 65 e 78. (577.  
 Bonjean, Direita 15. (461.  
 Bonneau, Ouvidor 37. (597.  
 Bonneault, Quitanda 164. (720.  
 Booz Alves da Fonseca, S. Bento 5. (237.  
 Borges & Almeida, Ourives 140. (720.  
 — Diniz (Theotônio), pr. Constituição. 14.  
 — & Peixoto, Rosario 13 A. (515.  
 Borlido & Pereira, praça de Marinhas 1. (517.  
 Botelho Sobrinho & Azevedo, Pescadores 3 e 5.  
 (485, 487, 489, 500.  
 Bouchaud (B.) & Aubertie, Assembléa 83. (686.  
 Bouleau, Sete de Setembro 37. (602.  
 Boulton Irmãos, Ouvidor 90 A. (720.  
 Bourget (D.), Ouvidor 115. (576, 716.  
 Bourquin (B.), Ourives 107. (720.  
 Bourrel & C., Lampadosa 16.  
 Bouty (E.), Ourives 76. (720.  
 Bradier, Assembléa 84. (518.  
 Braga & Barboza, Imperat. 107. (514 515, 517.  
 — & Camacho, praia dos Mineiros 25. (486, 513.  
 — & Campos, Senhor dos Passos 79. (560, 677.  
 — & Campos, Imperatriz 20. (579.  
 — & C., Imperatriz 3. (606.  
 — Costa & C., Hospício 22. (645.  
 — & Filho, Quitanda 126 e 162. (486, 536.  
 — & Irmão, Rosario 15 B. (495.  
 — Irmão & Machado, Direita 60. (513.  
 — (J. D. S.), Sacramento 1. (476.  
 — Junior & Palha, Candelaria 35. (486, 538, 560.  
 — & Mattos, Violas 2 E. (495, 515.  
 — Moreira & C., tr. do Comm. 9. (486, 494, 495.  
 — & Oliveira, S. José 73 (517.  
 — & Saldanha, S. Pedro 3 A. (515.  
 — & Simões, D. Manoel 36. (511, 514.  
 — & Souza, Fogo 2. (689.  
 Brandão & Costa Rodrigues, S. Pedro 34. (486,  
 500, 536.  
 — (F. M.) & C., Alfandega 46. (486.  
 — & Irmão, Quitanda 124. (486, 540, 550.  
 — & Lirio, Alfandega 45. (487.  
 — & Sobrinho, Violas 56. (513.  
 Brandes Kramer, & Ferr<sup>a</sup>, Sabão 69. (486, 487.  
 Brandon & Harrah, Alfandega 46. (486, 487.  
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, N. do Conde  
 215. (223.  
 Brasílio Avila Ferreira, Quitanda 117.  
 — Moreira Castro Lima, Pescadores 60.  
 Bralye (Madame), Engenho-Velho 92 A.  
 Braz Antonio Carneiro, Barbados 30. (446.  
 — Carneiro Nogueira da Gama, c. Acclam. 17. (6.  
 — da Costa Robim, Mang. 58. (63, 162.  
 — Cupertino do Amaral, tr. da Harmonia. (135.  
 — Dias Corrêa, pr. do Castello 7. (517.  
 — — da Matta, S. José 59. (461.  
 — Francisco Torres, Príncipe 162. (142, 167.  
 — Goularte de Oliveira, S. Diogo 104 (128.  
 Braz Ignacio Oliveira Arruda, S. Nicoláo 7.  
 Braz José Mala, Ucharla. (20, 611.  
 — Martins da Costa Passos, trap. do Damião. (94,  
 150, 175, 574.  
 — — dos Guimarães Bilac, Uruguayana, 103.  
 (No exercito em operações.) (135, 461.  
 — de Medeiros Gomes, Saude 158. (151.  
 — Nicoláo da Silveira, Fogo 123. (446, 454.  
 — Nogueira da Gama Carneiro Belens, Santo  
 Amaro 7. (6.  
 — & Paiva, Senhor dos Passos 51. (567.  
 — dos Santos Coelho, Livramento 2 e Trapiche  
 Damião. (94, 446, 574.  
 Breissan J. B., Ourives 13 C. (486, 530, 538,  
 560, 670.  
 Brillani, Ourives 61, e Lavradio 24. (476.  
 Brillant (F.), Castello 9.  
 Brillani (Mme), N. do Conde 30.  
 Briosio (M<sup>me</sup>), S. José 25. (466.  
 Brito Carneiro & C., Candel. 4. (525, 553, 557.  
 — & Irmão, S. Antonio 26 A. (733.  
 Brochado & Cardoso, pr. da Constituição 36.  
 (645.  
 Brochard (E.), Ourives 131. (720.  
 Brown Junior (W.), Quitanda 145. (486.  
 Brulatou (Viuva), Carioca 119.  
 Brunet (P.), Misericórdia 34 e 36. (706.  
 Bruno Augusto da Silva Ribeiro, S. Pedro.  
 43. (486.  
 — Henrique d'Alm<sup>a</sup> Seabra, Monte 1.  
 — Koch, Alfandega 65.  
 — de Souza Pinto Lobão, Conde 155. (517.  
 — Von Sperling, Ourives 61. (482.  
 Buenaventura Seoane, Laranjeiras. (156.  
 Bugard (R.), Sete de Setembro 64. (579.  
 Bulman (A.), nas obras da alfandega. (299.  
 Burgain (M<sup>le</sup> Adeline), Quit. 21. (474, 473, 476.  
 — (J. J. Augusto), Quitanda 21. (471.  
 — (Luiz Antonio), Quitanda 21. (471.  
 Busch Varella (Dr.), Direita 16, 4<sup>a</sup> andar. (447.  
 Bustamante Sá (Felicio Fortes), Direita 36, 2<sup>a</sup>  
 andar. (461.  
 — & Irmão, Ourives 87. (560.  
 Butilio Augusto Ferreira, Conde 8. (597.  
 Cabral & Castro, Rosario 118. (687.  
 — & Ferreira, Direita 48. (538, 558, 560.  
 Caelano Alberto Soares, Alfandega, 94 e Santo  
 Amaro 60. (13, 289, 308, 317 a, 370,  
 446, 447,  
 — Alves Pinto, r. dos Barbados. (597.  
 — — de Souza Filgueiras. (63.  
 — Antonio Ferreira, Violas 96. (649.  
 — Cardoso de Lemos, Praia-Vermelha. (254.  
 — Fernandes, Formosa 179. (678.  
 — Ferreira Pinto, Saude 227. (517.  
 — Furquim de Almeida, Benedictinos 28 e 30.  
 (484, 485.  
 — Henrique Batalha, Carioca 108, 124, 126,  
 128 e 134. (585, 586, 689.  
 — Ignacio da Silva, Alfandega 11.  
 — José Cardoso, S. Pedro 107. (334.  
 — — de Carvalho, Cattete 43. (517.  
 — — de Faria, praça Onze de Junho 27. (140.  
 — — Garcia, Conde 7.  
 Caetano J<sup>e</sup> de Miranda, Estacio de Sá 56. (672.



- Caetano José de Oliveira Rôxo, l. dos Leões 75, S. Clemente 94, e Benedictinos 8. (205, 384, 416, 485.
- — Pereira, Nova do Principe 25. (200.
- — Soares, Flores. (115.
- — Travassos, Direita 77 e S. Thereza 56. (485.
- Luiz Machado, Violas 47. (486.
- Manoel dos Reis, Alfandega 196. (623.
- Maria de Paiva Lopes Gama, r. dos Arcos A. (6, 155.
- Marques da Cruz, S. José 124. (689.
- Miguel da Luz, Sr. dos Passos 21. (613, 669.
- Moreira dos Santos, Pedra da Gloria 37. (517.
- Narciso Dias, Alfandega 221. (623.
- Pereira Lopes, Bom-Jardim 29 G. (517.
- do Rosario Maciel, tr. Santa Rita, 16.
- Ventura, Saude 3. (527.
- Vicente de Almeida, Nietheroy. (87.
- Xavier Pereira de Brito. (41.
- — da Silva Pereira, Direita 415. (41.
- Cañier (M<sup>me</sup>), Lavradio 8. (702.
- Cailliraux, Sete de Setembro 51. (597, 600.
- Calaza, Andarahy C e S. José 55. 464.
- Calbó & C., S. Pedro 78, 1<sup>o</sup> andar. (486, 487.
- Caleb B. Reeves, Candelaria 47. (487.
- Calogeras, Ralli & C., l. da Prainha 4. (486.
- Camara Bittencourt, Rosario 67 e Prainha 72. (453.
- Camille (M<sup>me</sup>), Ajuda 7. (659.
- Camillo Alves Meira, Ouvidor 24, e Sabão 34. (329, 486.
- Antonio Bastos, trav. de Santa Rita 44 e 52. (644, 638.
- — Lopes Marinho, p. da Copacabana.
- Carneiro de Campos, Livramento 120.
- Ferreira de Andrade, Misericordia 72. (235.
- Formilli, N. do Conde 99. (470, 623.
- Gaudencio Valdetaro, Riachuelo 94.
- Jorge de Oliv<sup>a</sup> & C., Dir. 113. (435, 500.
- José Ferreira, Hospicio 16 A e Constituição 19. (94, 98.
- — Pereira de Faro, S. Bento 32, reside na r. Silva Manoel 30. (6.
- — — Filho, Silva Manoel, 30. (85.
- — do Rosario Guedes, Pedr. Candel. 63. (191.
- Lazaro dos Guimarães, Mangueiras 25. (117.
- de Lellis e Silva, Rezende 65. (208, 211, 266.
- Liberalli, S. Luiz 3. (260.
- Mendonça Furtado, Mosteiro de S. Bento.
- de Monserrate (Fr.), Bibliotheca Publica, largo da Lapa 46, (62, 55.
- de Paiva e Silva, pr. da Harmonia 23. (706.
- Primo das Chagas, N. do Conde 200 A. (196.
- Campas & Filho, Ouvidor 77. (644.
- Campbel (William Alexandre), Direita 82. (486.
- Campião & Brandaris, trav. do Ouvidor 15. (602.
- Campos, Lavradio 54. (517.
- (Advogado), Direita 62. (447.
- & Ferreira, Quitanda 190. (527.
- Leão & C., Candelaria 55. (485.
- & Oliveira, N. Sabão 89. (517.
- da Paz & Brandão, Violas 56. (494, 517.
- & Pereira, Livramento 3. (684.
- Campy (F.), Ouvidor 82. (486, 536, 549. 647, 702.
- Canus (M<sup>me</sup>), Ouvidor 169. (702.
- Candianul Figlio & Oliveira, S. José 108. (167.
- Candida Maria do Carmo, S. Pedro 167. (702.
- Rosa Mello e Albuquerque, tr. do Senado 6.
- Candido de Almeida Sampaio, Monte 5.
- Alves Brito, Sabão 383.
- — Macedo Vasconcellos, Sete Setembro 217.
- Antonio Pessoa de Amorim, Pesc. 74. (545.
- — Pinheiro, Quitanda 15.
- Augusto de Alvarenga, c. Acclamação, 41. (35, 260.
- — do Amaral, Senado 22. (175.
- — José Marinho, Prainha 56. (529, 648.
- — de Mello, Sabão 130. (333.
- — dos Santos, becco dos Afflictos 42. (734.
- de Azeredo Coutinho, S. Pedro 316. (184, 226.
- de Azevedo Vieira, c. de S. Christ. 45. (140.
- de Barros Lima, Gonçalves. 63. (517.
- Benicio da Silva, Ouvidor 27. (208.
- Borges Monteiro, Rainha 26, Nieth. (5, 9, 39, 65, 224 A, 254, 317 a.
- — — Filho, S. Gonzalo, Nieth. (158, 308.
- Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula 12. (461.
- — — Junior & C., Constituição 46. (467.
- Caldeira de Souza, D. Luiza. (10.
- da Conceição Carvalho, conv. do Carmo. (294.
- Corrêa dos Santos, Eugenio-Velho. (130.
- Duarte Silva, Ingá 5, S. Domingos. (442, 446.
- Egydio d'Alvarenga, Catumby Grande 1 H.
- Emilio Avellar, Santa Casa. (308.
- Egydio Pereira Lobo, Lavradio 48.
- Fernandes da Costa Guimarães, Princeza 84, Cajueiros. (183, 323.
- — Lima, Misericordia 15. (485, 487.
- Ferreira Gouvêa Pimentel, Igreja da Cruz.
- — de Oliveira, L. de S. Joaquim 184.
- Francisco Freire de Aguiar, Fogo 83.
- — de Oliveira, Larga de S. Joaquim 184, loja. (232, 357.
- — Pereira da Costa, Conde 53.
- Galdino de Souza, Ouvidor 133 A. (144, 552.
- Gomes de Vasconcellos Guanabara, Direita 66, e S. Amaro da Gloria 23. (447.
- Joaquim da Silva, fortaleza de Santa Cruz. (246, 257.
- — — (pai), Lavradio 54.
- José de Almeida, S. Pedro 246 sobr. (453.
- — — Valle, Paula Mattos 17 A, lado da r. do Conde. (302.
- — de Araujo Vianna, Rel. Saudoso (Ponta do Cajó), e pr. Onze de Junho 26. (6, 40.
- — Cardoso, Rosario 66, 1<sup>o</sup> andar, e Gloria 62. (446, 485, 487.
- — —, (correio), ladreira de Paula Mattos, lado do Riachuelo. (153.
- — Coelho de Moura. (245 A.
- — da Costa Figueiredo, Alfandega 83. (122.
- — Fernandes, Catumby. (380.
- — — d'Oliveira, N. de S. Pedro 60. (127, 704.
- — — — Guimarães, N. de S. Pedro 60. (349.
- — Ferreira, travessa do Paço 19. (200, 208.
- — Freire, S. Christovão, Imp. Quinta. (20, 47.
- — Gomes Rôxo, pr. dos Mineiros 41. (75.
- Candido José de Oliveira, l. do Batalha 2. (237.

- Candido José Pacheco, Sr. dos Passos 444.  
 — — Pereira Codeço, Formosa 46. (255.  
 — — Rodrigues de Oliveira, N. de S. Pedro 48.  
 — — — Torres, Benedictinos 44 e praia do Botafogo 42. (487, 270, 304, 347 A, 485.  
 — — da Silveira, r. do Areal, 34 A. (415.  
 — — de Siqueira Campello, Cabaceiro 55. Nieth. (449.  
 — — Soares de Pinho, Imperatriz 7.  
 — — da Trindade, S. Pedro 306. (106, 109, 122, 150.  
 — — Veiga, tr. das Partilhas 36. \*  
 — — Velho Bittancourt, Cattete 244, e Relação. (100, 443, 437.  
 — — da Victoria, Santo Amaro 2. (325.  
 — Justo da Silva, Alcantara 68 B. (127, 475.  
 — Luiz de Andrade, Pescadores 47. (442.  
 — Marçal d'Assumpção Valle, Fabrica do gaz.  
 — Maria Gambôa, Rezende 34 EE, e Ourives 26. (476.  
 — Mariano Rodrigues, Flôres 3. (223.  
 — Martins dos Santos Vianna, Barbonos 64, e travessa da Barreira 24. (405, 437.  
 — Mathews de Faria Pardal, largo da Imperatriz 425. (57, 59, 428.  
 — Mauricio da Silva, Conde 9. (475.  
 — Miguel Pamplona de Carvalho, Bemfica 4.  
 — Olympio Martins Lage, Sabão 313. (81, 325.  
 — Narbal Pamplona, estação de Vassouras. (269.  
 — Pereira Monteiro, Princeza do Cattete 62. (58, 220, 324.  
 — — da Silva, morro de D. Luiza. (488.  
 — Pinto Veras, Riachuelo 44.  
 — Pires de Vasconcellos, Nheco 26. (225.  
 — Porfirio de Assis Araujo Filho, Lavradio 73.  
 — Rodrigues de Almeida, Andara-y-Pequeno. (430.  
 — — Ferreira, Nova do Ouvidor 34 e Saude 474. (4, 475, 485, 574.  
 — Soares de Mello, estação da Cachoeira. (456.  
 — de Souza Rangel, Ouvidor 48. (385.  
 — Torres & Soares, Benedictinos 14. (487.  
 — Venancio dos Guimarães, Cattete 48. (484.  
 — Xavier Marcondes Pestana. (266.  
 Canstatt, Fresca 3 (Hotel Waltz, 9). (464.  
 Cantidio de Araujo Costa, quartel do campo. (224, 246.  
 Canto & Abreu, S. José 29. (487.  
 Caparica, Costa & Bastos, Fresca 48. (487, 544, 547.  
 Capdeville & Sabran, Saude 428. (457.  
 Capella da communhão Evangelica Alleinã, Invalidos 64 A.  
 — Americana, r. do Regente 32.  
 — Episcopal Britannica, Barbonos, 14.  
 Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, S. Antonio 43, em S. Christovão. (245 A.  
 Carbeiron, Sete de Setembro 94.  
 Cardia Paraty & C., Direita 53 A. (649.  
 Cardoso & Bandeira, Pesc. 24. (Em liquid.). (500.  
 — Barboza & C., Ourives 32 A. (549.  
 — Colombo & Rocha, Benedictinos 6. (494.  
 — (F. J. A.), Sabão 470. (579.  
 — Pereira & Sampaio, Rosario 33 A. (517.  
 Carl Schorcht, Direita 86. (300.  
 Carlini (C.), Barbonos 29 e Ouvidor 416. (479.  
 Carlos Adolpho de Aguiar Pantoja, Blach. 20. (264.  
 — — de Carvalho (Dr.), Lavradio 44.  
 — Americo dos Reis, Berquê 22. (162.  
 — Antonio de Araujo e Silva, Bella da Princeza 37. (325, 485.  
 — — de Castro Pares, Violas 80. (735.  
 — — Cordeiro, Lampadosa 32. (447.  
 — — Gomes, Rosario 4, trapiche. (265.  
 — — Nogueira & C., Alfandega 49. (513, 544.  
 — — Petra de Barros, Princeza 140. (220, 254.  
 — — da Silva Costa, Imperatriz 422. (87.  
 — Arthur Busch Varella, Direita 46. (447.  
 — — dos Santos, Alfandega 29. (140, 485.  
 — Assis Azeredo Coutinho, E de Ferro P. 11. (269.  
 — Augusto Alves d'Oliveira, I. de S. Barbara. (232.  
 — — — —, Carmo 47.  
 — — da Costa Aguiar, Externato do Collegio de Pedro II. (59.  
 — — da Cunha. (No exerc. em operacões) (442, 226.  
 — — Dantas, trav. do Bom-Jardim 41 F. (238.  
 — — Dauteneil, S. Clemente 89 E, e Onr. 61. (476.  
 — — de Faria Veiga, N. do Sabão 79. (494.  
 — — Fernandes de Castro, N. do Conde 99. (308.  
 — — Guimarães, N. do Sabão 43.  
 — — Michau, Gonçalves Dias 44. (471, 473.  
 — — Moreira de S. Pedro, Cattete 440. (226.  
 — — d'Oliveira. (139, 246.  
 — — — —, Imperador 42 (Nichteroy). (223.  
 — — — —, Figueiredo, Rezende 36 A. (6, 87.  
 — — Pfaltzgraff, Ourives 29. (486, 530.  
 — — Rodrigues Martins, c. d'Acl. 43. (431, 475.  
 — — de Sá, Riachuelo 432 C (tr. do Torres). (450, 458.  
 — — de Santa Eugenia e Silva, hospital de marinha da côrte. (69, 76, 209, 245.  
 — — da Silva Braga, Ourives 25 A.  
 — — — — Pinheiro, Candelaria 8.  
 — — de Siqueira, pr. Onze de Junho 31. (475.  
 — — de Souza Peixoto, lad. de S. Theresza 2.  
 — — Victoria (cap.-tenente), Villegaignon. (208, 243.  
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 5. (93, 95.  
 — Baptista de Magalhães, Benedictinos 7 e Andara-y Pequeno 37.  
 — Barckouz, Arcos 45. (700.  
 — Baulleux & C., Ourives 447. (720.  
 — Bernardo Pereira do Nascimento, Misericórdia 24. (467.  
 — Benicio da Silva Moreira, Gloria 4, Nichteroy.  
 — Boettner, Violas 78. (486.  
 — Braconnot, pr. do Flamengo 98. (200, 208.  
 — Brandes, Sabão 70.  
 — Bubert, Livramento 5. (604, 699.  
 — Carneiro de Campos, Rezende 34 (8, 39, 446.  
 — — — — Filho, Princeza dos Caj. 1 e Rezende 34. (6, 484.  
 — Chatenay, Ourives 448. (486, 487, 494.  
 — Chidloe Junior, S. Anna (Nieth.) (176, 290 a.  
 — Claudio Tresse & C., S. José 44. (655.  
 — Coleman & C., Alfandega 28. (486, 487.  
 — Conrado Niemeyer, N. de S. Pedro 53.  
 — Constantino & C., Uruguayana 67, sobrado. (647, 720.  
 — Carlos Corrêa da Silva Lage, S. Lourenço 53, Nichteroy. (223.

- Carlos da Costa Nova, Saude 440 e Sete de Setembro 245 A. (98, 375.  
 — — Soares, Direita 419.  
 — Delamare, Alcantara 55.  
 — Delfino Simões da Silva, Berquó 34 (6.  
 — Demicheles das Neves, l. João Homem 23. (237.  
 — Dengremont, Fogo 29. (602.  
 — Didio, Carioca 50.  
 — Didot, Ouvidor 400. (549, 702.  
 — Domingos Bastos, Santo Ant. (S. Christ. (429.  
 — — de Souza Caldas, Hosp. 28 e N. do Conde 42. (42, 302, 453.  
 — Durham & C., Quitanda 457. (486.  
 — Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (52.  
 — Eugenio de Figueirôa Coutreiras Nabuco de Araujo, Passeio Publico 34. (6, 260.  
 — Fairbanks, Pedr. da Gloria 75.  
 — Felipe Babello de Miranda. (250.  
 — Fernandes Monteiro, becco do Calabouço 28.  
 — Fernando Ribeiro, c. d'Acclam. 20. (441.  
 — Ferreira França, Lavradio 413. (6, 447.  
 — — de Souza Fernandes, Larang. 24. (47, 324, 461.  
 — Frederico de Lima, S. Lour. 52. (241, 248, 322.  
 — — Magalhães, Sabão 149.  
 — — Marques Perdigão, Rosario 96, loja. e Princeza Imperial 46.  
 — — Taylor, Alfandega 33 A e Lapa 88. (144, 420, 447.  
 — Fructuoso Meirelles, S. José 108.  
 — Glasl, palacete do Jardim Botânico. (270.  
 — Gomes de Araujo, Ouvidor 439. (292, 522.  
 — — Guerra de Aguiar, Bom-Jardim 290. (142.  
 — Guilherme Haring, Invalidos 61 B e Quitanda 77. (302.  
 — — Tross, Quitanda 157. (156, 486.  
 — Henrique de Bustamante Sá, Estacio de Sá 46.  
 — Henriques Soares, no inst. dos men. cegos. (60.  
 — Honorio de Figueiredo, Rezende 35 A. (63, 260, 447.  
 — Howat. (144.  
 — Hue, l. do Paço 12 A. (497, 506, 513, 515.  
 — Hyorth, S. Pedro 419. (704.  
 — Hyppolito Ewerton d'Almeida, Mangueiras, 40. (164.  
 — João von Hochkoller, S. Pedro 40 e largo do Machado 19. (156.  
 — J. Harrah, Alfandega 46. (484.  
 — Kunhardt, S. Luiz 17 (S. Domingos). (95, 484.  
 — Joaquim Corrêa de Mello, Ilha das Cobras, e Direita 438. (125, 491.  
 — — de Lima Cirne, estação telegraphica da Policia. (263.  
 — — Machado & C., Imperatriz 439.  
 — — Maximo Pereira & C., Direita 423 e S. Clemente 80 F. (452, 485, 500.  
 — José d'Almeida, Invalidos 38. (173, 308, 319.  
 — — — Gonzaga, Nova de S. Diogo 10. (232.  
 — — Amorim, Quitanda 27.  
 — — d'Andrade Pinto, Riachuelo 15. (6.  
 — — de Azevedo Magalh., Alfonsos, Trajá. (448.  
 — — Cardoso, Rio-Comprido 40.  
 Carlos José Carrilho, r. da Misericordia. (235.
- Carlos José Coelho, l. de Santa Thereza 2. (491.  
 — — da Costa, Alfandega 151. (476, 334.  
 — — —, Principe 55. (70.  
 — — — Pimentel, Copacab. 20. (227, 245 A, 322.  
 — — Lopes, S. Clemente 451. (547.  
 — — Pereira de Magalhães, Ruinha, Nieth. (468.  
 — — — das Neves, Larga de S. Joaquim 483 B.  
 — — Ribeiro Braga, Alcantara 68 B. (475.  
 — — do Rosario, Santo Antonio 3. (472.  
 — — dos Santos Borges, Carlos 46. (200.  
 — — da Silva Azevedo, S. Leopoldo 4 D.  
 — — de Souza, Ourives 495. (704.  
 — — Tibre, Riachuelo. (418.  
 — Kemperle de Philippsborn. (453.  
 — Krauss, Misericordia 60. (262.  
 — Kück, Ourives 15. (640.  
 — Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséo Nac. (50.  
 — — Frederico da C<sup>a</sup> Almeida, Praia 235. Nieth.  
 — Liberali, Catele 4 e Sacramento 24. (175.  
 — Luiz Machado, Sr. dos Passos 65. (324.  
 — — do Nascimento, El-Rei, Nieth. (49, 469.  
 — — Pereira de Souza. (485.  
 — — de Saules, Quitanda 441 e Andarahy-Pequeno 47. (65, 308, 317, 318, 461.  
 — Maes, Ajuda 417. (700.  
 — Margeon, Praça do Commercio. (93.  
 — Manoel Nogueira Campos Junior, r. da Praia 51, Nieth.  
 — — Valdetaro, S. Clemente 8 C. (85.  
 — Maria Duarte, Espirito-Santo. (200.  
 — — Heredia, Violas 40. (98.  
 — Martins Pinto de Brito, S. Franc<sup>o</sup> Xav. 47. (140.  
 — — dos Santos, Alfandega 49.  
 — Masseran, Lapa 56. (446, 463.  
 — Masset & C., Ouvidor 70. (486.  
 — Matson, Babylonia, Engenho Velho. (435.  
 — Mauricio da Silva, tr. do Eng. - Novo. (453.  
 — Maximo de Souza, Quitanda 443. (485.  
 — Mazziotti, Misericordia 68, 2<sup>o</sup> andar. (69.  
 — de Moraes Camisão (major), tr. do Desterro 5.  
 — Nathan, S. Pedro 72. (480.  
 — Oscar Orteman, S. Christovão 414. (534.  
 — Pecher, Sabão 41.  
 — Pedraglia, Sabão 71. (65.  
 — Pedro Conrado Façon, S. Ant. 23, loja.  
 — Pellon, Carmo 34.  
 — Pereira de Azevedo, S. Luiz Gonzaga 434 e Alfandega 29. (429, 243.  
 — — da Matta Loudares, Pescadores 46. (485.  
 — Peronel, S. Pedro 457. (648.  
 — Pfuhl, Candelaria 47.  
 — Pinto de Figueiredo, Riachuelo 430 C. (475, 477.  
 — Prospero Ratton, Santo Ignacio 9. (458.  
 — Ramel, Ajuda 29 A. (208.  
 — Rebolledo Pinheiro, Quitanda 83. (485, 536.  
 — Rieke, Sabão 73. (456, 486.  
 — Rodrigues Gambôa, Imperat. 126. (Aus.) (223.  
 — — Maciel, Nova do Conde 40 A.  
 — — da Silva, Pedreira da Candelaria 34.  
 — Roloff, Senado 44 A. (669.  
 — dos Santos Oliveira Pinto, Nietheroy. (175.  
 — Saraillier, Quitanda 34. (536, 548.  
 Carlos Schmidt, Nuncio 44 e Ajuda 5 e 15. (613, 647, 624, 688.

- Carlos Schramm, Quitanda 63. (476.  
 — da Silva Braga, Ourives 77. (421, 560.  
 — da Silveira Lobo, Rosario 421. (117.  
 — de Souza Guedes, Violas 54. (486.  
 — — Pinto, (187.  
 — Spence, Filho & C., Sabão 46. (486, 487.  
 — Stanis-lão Binet, Carioca 112. (601, 704, 705.  
 — Teixeira Carvalho, Quitanda 175.  
 — — Leite Sobrinho, S. Clemente 56.  
 — Tertuliano Carneiro, Larangeiras 29. (231.  
 — Vallais, Ouvidor 81. (704.  
 — Vargas dos Santos Coutinho, Prince 129.  
 — Vicente Sassa, Alfandega 20.  
 — Victor Boisson, Rezende 18. (203, 228 A.  
 — — Savat de S. Brisson, S. Clemente 87. (176.  
 — Wagner, Arcos 48. (84, 435.  
 — Xavier de Barros Sobrinho, Senado 86.  
 Carlota Amalia de Araujo, Dous de D'zemb. (446.  
 — Bittencourt, Espirito-Santo 29. (445.  
 — Carolina D. Bellegarde, Vista Alegre 1.  
 — Millet, El-Rei 36, Nictheroy. (476.  
 — Theodosia Magalhães Leite, Eng. Velho 63.  
 Carmo & Pinto, Pescadores 15. (485.  
 — & Tavares, Pescadores 15. (485.  
 Carneiro & Azevedo, Prainha 89 e Saude 3. (517.  
 — Barboza, Livramento 33.  
 — (M<sup>me</sup>), Conde 2 e pr. da Constituição 28. (549, 551, 702.  
 — & Gaspar, Gonçalves Dias 60.  
 — & Oliveira, Estr. de S. Joaquim 57. (517.  
 — & Pinto, largo da Carioca 22 e Urug. 2. (537.  
 — , Rebello & C., Quitanda 18. (536.  
 Carolina Cecília Campos Oliv<sup>a</sup>, N. do Conde 113.  
 — Francisca Machado, Lavradio 48.  
 — Julia Accioli Souto, Lavradio 59.  
 — Maria das Dôres, Guarda-Velha 9.  
 — Pappe, Senado 83.  
 — Rosa Delfim, Nova do Sabão 54.  
 — Squassafichi, N. do Conde 170. (689.  
 Carrellos Avila da Costa, Bom-Jardim 29. (517.  
 Carrier (E.), Carmo 53. (689.  
 Carrington (C), Alfandega 22 A.  
 Carruette (Amedéc), D. Manoel 19 A e Fresca 14. (486.  
 Carvalho (A. C. de F.), America 29.  
 — & Cotrim, c. N. de Botafogo 2. (408.  
 — & Ernesto, Direita 12. (467.  
 — & Ferreira, Ourives 211. (517.  
 — (J. E.), Quitanda 52. (542, 543, 550.  
 — (J. L.) & Costa (A. J.), Rezende 26 A. (517.  
 — Junior, Alfandega 247. (600.  
 — & Leal, canc. de S. Christ 23 e 23 A. (586, 669.  
 — & Leite, Violas 28. (485, 487.  
 — Pinto Paivas & C., Quitanda 195 A. (486, 487.  
 — , Salgado & C., Alfandega 137 e 139. (536.  
 — & Rocha, S. Pedro 63. (485, 487.  
 — & Tavares, largo da Sé 11. (689.  
 — & Velloso, S. Diogo 76 N. (517.  
 Casanova, Ajuda 68.  
 Casimiro Antonio Vargas, Formosa 18. (715.  
 — Augusto Aguiar, Saude 27.  
 — Carvalho de Magalhães, S. Pedro 173. (517.  
 — Ferreira Coelho, Rosario 59. (486.  
 — Joaquim da Costa, N. do Princ. 62. (517, 643.  
 Casimiro J<sup>o</sup> de Freitas Per<sup>a</sup>, Assemb. 108. (446.  
 Casimiro José Gonçalves Rabello, Quit. 18. (316.  
 — Junior & Campos, Ouvidor 42. (526, 558.  
 — Lambert, Pogo 51. (706.  
 — Moreira & Figueiredo, h. dos Adelos 1. (537.  
 — — de Sampaio, Direita 22 e 28. (486.  
 — Pra de Vasconcellos, Uruguayan 154. (689.  
 — Sá Araujo Lima, Carmo 55. (496.  
 — de Senna Madureira, Lavradio 42. (44.  
 Cassão & Paranhos, Quitanda 173. (500.  
 Cassemajou (M<sup>me</sup>), Ouvidor 54.  
 Cassiano d'Arruda Camara, S. Leopoldo 1 E. (261.  
 — Coriolano Colonia (padre). Hospital Militar (74, 247, 255, 320.  
 Castaing, Ouvidor 114. (527, 552, 600.  
 Castanheira & Irmão, Carmo 33. (517.  
 Castellões & C., S. Pedro 61. (610.  
 Castilho (José Feliciano de) Barreto Noronha, Conde 13.  
 Castro, Sete Setembro 117. (670.  
 — & Martins, S. Luiz Gonzaga 21. (706.  
 — & Pinto, Aterrado 34 e Hospicio 90. (504.  
 — & Reilly, Saude 195. (517.  
 — & Ribeiro, l. do Paço 10 e Murundú A. (504, 668, 671.  
 — Sampaio (J. J. de), Sr. dos Passos 141. (738.  
 — & Vianna, S. Pedro 122. (645.  
 — & Vicira, Carmo 51 A. (522.  
 Catão Augusto dos Santos Rôxo, Saude 353. (245.  
 Catharina Delpaix D'Anastacio, Sacr. 18. (702.  
 — Lopes Coruja, Assembléa 88. (57.  
 Cathiard (A. C.), Quitanda 11. (359.  
 — Sobrinho, Quitanda 114 e 160. (648, 677.  
 Catta-Preta (Lucas Ant<sup>o</sup> d'Oliv<sup>a</sup>), Prain. 90. (461.  
 Cavaco & Almeida, N. de S. Pedro 14. (689.  
 Cavalcanti (F. J.), Assembléa 96. (566.  
 Cavallier, Sete Setembro 114. (698.  
 Celestino Faller, Assembléa 55. (720.  
 — Mauricio Quintanilha, Rezende 10 C. (451.  
 Cellier (L.), Assembléa 114. (600.  
 Celso Gelasio da Silva Caldas, Cattete 79. (132, 278.  
 Certain (E.), Direita 29. (463.  
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, S. Lourenço 23, Quitanda 43, e Sete de Setemb. 33. (476.  
 — — da Camara, Internato do Colleg. Pedro II. (59 a.  
 — Farani, Ourives 59. (317.  
 — Garnier, Ouvidor 62.  
 Cesario Antonio Teixeira, Pescadores 51.  
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Rio Comprido 26. (461.  
 — Fernandes da Torre, paço da Boa Vista. (13.  
 — dos Passos Monteiro, D. Mariana, Botaf. (175.  
 Chabrie (M<sup>me</sup>), largo do Paço 12. (689.  
 Chagas Andrade & Souza, Quitanda 175. (485, 487, 489, 500.  
 Chaigneau (J. C.), Ouvidor 59. (540, 550, 713.  
 Chaix, Ourives 2. (712.  
 Chapelle (F. D.), cões da Imper. 6 F. (472, 715.  
 Charavel (M<sup>me</sup>), S. José 76.  
 Charbonnier (J.E.), Ouvidor 130, 2<sup>o</sup> and. (549.  
 Charles Boettner, Candelaria 4. (487.  
 — Carrington, Alfandega 22. (420.  
 — Chataignie, Sete de Setembro 100. (700.  
 Charles Deillon, Sete de Setembro, 34. (498.

- Charles Guignard, Ouvidor 57. (527, 552, 600.)  
 — Juste Cavalier, Sete de Setembro. 446. (69.)  
 — Legendre, Gonçalves Dias 62.  
 — Mussel & C., Ouvidor 70. (486.)  
 — Neume Palmer, Misericórdia 50.  
 — Olive, Gonçalves Dias 27. (478, 608.)  
 — Teillon, Sete de Setembro 34. (487.)  
 Charnay (M<sup>me</sup>), Pedr. da Candelaria 20. (437.)  
 Charollais, Assembléa 409. (653, 699.)  
 Chauvet (João Léon), S. José 35. (624.)  
 Chouin (M<sup>me</sup>), Ouv. 74. (474, 476.)  
 Chretien & C., Sete de Setembro 225. (661.)  
 Chrisolito Ferreira Castro Chaves, Princeza 92.  
 Christian Lusher, praia do Sacco 223 (184.)  
 Christiano Augusto Teixeira, Ajuda, 64. (575.)  
 — Benedicto Ottoni, N. do Sabão. (44, 49.)  
 — Carlos Frederico Wehrs, Sete Setembro 247. (478, 542, 666.)  
 — Fr. Finger, c. d'Acclamação 59. (84.)  
 — Junior, Quitanda 45. (742.)  
 — Lomelino de Carvalho, Mercado 4. (69.)  
 — Luiz Stockmeyer, estrada de ferro de D. Pedro II. (175.)  
 — Roth, Ourives 34. (704.)  
 — Stockmeyer, S. Pedro 77. (Ausente.)  
 Christina Febore (M<sup>me</sup>), l. S. Francisco de P. 6.  
 Christovão C. Castro, Ouvidor 87.  
 — Carlos Fred<sup>e</sup> Wehrs, Sete de Set. 247. (655.)  
 — Huger, Ajuda 74. (700.)  
 — José Pereira, no banco do Brasil. (416.)  
 — — dos Santos, Lavradio 53 l. (9, 65, 464.)  
 — — Filho, Mauá 2. (474.)  
 — Loureiro da Costa, Atterro 28. (560.)  
 — Miranda da Nobrega Andrade, tr. d'Ouvidor 4, e Lorangeiras 43. (447.)  
 — M. Siqueira, Senado 32.  
 — Pereira Mascarenhas, Sr. dos Passos 93.  
 — de Souza Per<sup>a</sup> de Magalhães, Sabão 127. (593.)  
 Cícilio dos Humildes Pacheco, Hospital Militar. (250, 255.)  
 Cincinato Clemente Moniz Valdetaro, Formosa 50. (188.)  
 Cintra da Silva & C., Direita 78. (495.)  
 Clara Bastin, Ouvidor 50. (689.)  
 — Maria da Gloria Ribeiro, Bella S. João. (57.)  
 Clarimundo José de Lemos, Mangueiras 16.  
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, Riachuelo 66. (183.)  
 Clark & C., tr. do Ouvidor 35. (522.)  
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nieheroy. (254.)  
 — Rodrigues Coelho, Livramento 42. (175.)  
 Claudina M. Barreto, Sacramento 33.  
 — de Paula Menezes, Sabão 470. (476.)  
 Claudino Antonio Gonçalves & C., Sabão 432. (735.)  
 — — Pereira de Castro, pr. d'Harm. 30. (517.)  
 — Caetano Magiolo, Alfandega 490. (727.)  
 — José Luiz Loures, Estação do Telegrapho de S. Cruz (263, 336.)  
 — — Viegas, N. do Sabão 65. (274, 461.)  
 — Luiz d'Assumpção, S. Pedro 230. (476.)  
 — Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita 2. (517.)  
 Claudio Antonio Benedicto, Sr. dos Passos. (69.)  
 — Jeremias da Silva Jacques, S. Pedro 87. (475.)  
 Claudio José Dias, quartel dos Barbonos. (135.)  
 Claudio José Machado, Direita 67.  
 — — de Oliveira, Sabão 94. (122, 613.)  
 — — da Silva, Pescadores 7 e 47, Direita 66, e S. Lourenço 66 A. (349, 418, 486.)  
 — Luiz da Costa, lazareto da Gambôa 3, morro da Saude. (60, 63, 64, 65, 254, 464.)  
 — Manoel Ribeiro, Direita 48 e Riachuelo 450. (487.)  
 — — — Junior, Sabão 73. (326.)  
 Clavel & Riesemberg, Pescadores 32. (476, 486.)  
 Clegg & C., Violas 24. (486, 500.)  
 Clelia Carolina Freire de Carvalho, Espirito-Santo 45. (304.)  
 Clémence (M<sup>me</sup>), Ouvidor 89. (682.)  
 Clément, Carioca 38. (646, 648.)  
 Clemente Antonio Moreira Lobo, Alfandega 2.  
 — Francisco de Jesus, Lapa 95. (237.)  
 — José Ferreira Braga, S. Clemente 490. (447.)  
 — — Guimarães, m. do Vallongo 45. (338.)  
 — de Oliveira Gomes, Gattete 436. (605.)  
 — Pereira de Vasconcellos & C., Ouv. 49. (536.)  
 — Rossi, Sete Setembro. 52, 4<sup>a</sup> andar. (464.)  
 Clementina Sonjeau, Lorangeiras 2. (466.)  
 Clementino Geraldo de Gouvêa, Sabão 274. (185.)  
 Cochrane & Pinho, Ajuda 64. (461, 467.)  
 Coelho & Bastos, largo do Paço 6. (487.)  
 — & Gabral, Lavradio 38. (547.)  
 — & Irmão, S. Bento 23. (486, 487, 513, 517.)  
 —, Irmão & Araujo, S. Bento 3 e 8. (486, 495.)  
 — & Junior, Princeza 82. (597.)  
 — & Mattos, tr. do Comm. 43 e 45. (491, 495, 512.)  
 — & Monteiro, Saude 215. (649.)  
 — & Raposo, S. Pedro 238. (689.)  
 — & Santos, Direita 163. (513.)  
 — & Vasconcellos, Saude 4 e 6. (508.)  
 Cohe (Henrique), Sabão 63. (486.)  
 Collin (Alfonso), Ajuda 25.  
 — (Joh.), N. do Conde 64. (362.)  
 — Mackenzie, Direita 54. (299.)  
 Collings Sharp & C., Pescadores 22. (486.)  
 Collomb & Arnaud, Quitanda 410. (529, 536, 648.)  
 Companhia Luz Stearina, Lazaros 7.  
 Conde de Baependy, campo d'Acclamação 17. (1, 30, 270.)  
 — de Iguassú, Carvalho de Sá, 28 A. (1, 30.)  
 — Jasienski (Antonio Ladislão), Passeio 36.  
 Condessa de Baependy, campo d'Acclam. 17. (3.)  
 — do Rio-Pardo, Infante 7 A. (3, 30.)  
 — Rozwadowska, Ouvidor 401. (476.)  
 — de Saraphy, Passeio 34. (3, 30.)  
 Conrado Jacob de Niemeyer, travessa de S. João Baptista em Botaf. (252.)  
 — Maria da Silva Bittencourt, Marrecas 26. (Ausente). (227.)  
 Constança Augusta Gonçalves, S. Pedro 54.  
 Constancio Augusto Masson, Sete Set. A. (720.)  
 — Neri de Carvalho, Sete de Set. 237. (145, 453.)  
 Constantino Alexandre Madeira, Sete Setembro 243. (722.)  
 — Alves da Rocha, Sabão 301. (638.)  
 — Amaral Tavares, Lavradio 73. (489.)  
 — Daniel Barboza, Violas 54. (486.)  
 — Ferreira da Costa Machado Junior, praça de Marinhas 4.  
 Constantino Gomes de Faria, Direita 459. (486.)

- Constantino Joaq<sup>m</sup> d'Azevedo Lemos, Prainha 60.  
 — José Alfonso Vasques, Assembléa 42.  
 — — Alves Pinheiro, Direita 93. (477, 328, 486, 506.  
 — — Ferreira Leal, Icarahy. (476.  
 — — Gonçalves, Sabão 162.  
 — — Marques Pinto, Violas 74. (531.  
 — — Rodrigues, Acclamação 44.  
 — — da Silva Franzini, Lapa 85. (464.  
 — — de Souza Cabral Junior, Santa Anna 39, Nictieroy. (234.  
 — Loursel, pr. da Constituição 65. (588.  
 — Pereira de Barros (Dr.), Caminho Velho do Botafogo 37. (709.  
 — — dos Santos, Ourives 93. (517.  
 Conteville (Regis), S. José 404.  
 Cope (J. W.), Rosario 52. (556, 724.  
 Cora Perpetua Colonia Cesar, Riach. 430. (445.  
 Corbiano Ramos Azevedo Almeida, Imperatriz 87.  
 Corelli, Alfandega, 439.  
 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Lavradio 99. (241, 245 A.  
 — Cypriano Alves, Invalidos 33, e t. do Ouvidor 31. (308, 464.  
 — Ferreira França, Lavradio 413.  
 — Filho & Irmão, Benedictinos 5. (485, 487.  
 — José Vieira, Arcos 66 B. (597.  
 Corrêa de Abreu, Cattle 440 B. (515.  
 — — & Cunha, Cattle 64 B. (515.  
 — de Araujo & C., Prainha 72. (668, 674.  
 — Braga (J. M.), S. Clemente 49 A. (537.  
 — & C., Sete de Setembro 44. (522, 722.  
 — Dantas, Dias & Irmão, Alfandega 25. (486, 498, 531, 538.  
 — & Irmão, Hospicio 242. (722.  
 — Neves & Viegas, S. José 51. (538, 653.  
 — & Ribeiro, Alfandega 436. (537.  
 — de Sá, Pinto & C., Munic. 59, 61 e 63. (487.  
 — & Silva, Invalidos 61 E. (517.  
 Cortadella (M<sup>me</sup>), Sete Setembro 96 e 138. (702.  
 Côte Real & C., Lampadosa 66. (567, 704.  
 Costa, Quitanda 170. (720.  
 — Braga (A. M. da), Quitanda 78.  
 — & Braga, Rosario 77. (689.  
 — & C., trav. do Commercio 20. (487, 495.  
 — —, Sacramento 4. (527.  
 — Coimbra & C., Pescadores 34. (579.  
 — Corrêa (A. A.), Passeio 10. (579.  
 — (D. J. S.), Direita 48, 4<sup>o</sup> andar. (476.  
 — Gonçalves & C., Ouvidor 16. (515.  
 — Guimarães & C., S. Pedro 128. (424, 564, 567.  
 — Junior & Irmão, Ourives 185. (704.  
 —, Lemos & C., Mercado 41. (536, 537.  
 — Machado & Irmão, Direita 449. (486, 536.  
 — & Machado, L. de S. Joaquim 416. (467.  
 — & Mello, Mercado 57. (545.  
 — & Moreira, Quitanda 435. (488, 550.  
 — Moreira & Almeida, Catumby-Grande 5. (706.  
 — & Oliveira, Uruguayana 430. (706.  
 — & Novella, Assembléa 24 e Carmo 4. (536.  
 — Pereira & C., Fresca 12 A. (486, 536, 537, 560.  
 — — (J.), Misericordia 42 A, e N. do Principe 70. (720.  
 Costa Pereira, Paiva & C., Sabão 73. (485, 487.  
 Costa Real & Pinto, Ouvidor 98. (727.  
 — & Reis, Conde 8. (517.  
 — Rocha, praia dos Mineiros 41 B. (487, 515.  
 — Seabra & C., Hospicio 494 e 496. (537.  
 — Sobrinho & C., pr. do Mercado 77, 91, 102 e 403. (577.  
 — Souza & Ribeiro, pr. do Mercado 43. (577.  
 — — Sobrinho & C., Mercado 50 e 52. (577.  
 — Torres & Irmãos, Candel. 44. (495, 502, 505.  
 — (V. R.), Violas 95. (680.  
 — & Velloso, Uruguayana 457. (706.  
 — & Vieira, Princeza 97. (517.  
 — Vieira & C., Princeza 33. (517.  
 Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (544, 594.  
 Coutinho, Hospicio 183. (537.  
 — & Ferreira, Quitanda 98. (527.  
 — Vianna & Bosio, Direita 6. (485, 664, 719.  
 Couto, Rezende 2. (43.  
 — (Dr.), Quitanda 130. (447.  
 — & Campos, Prainha 9. (640.  
 — (H. F. do), b. das Cancellas. (477.  
 —, Machado & S<sup>a</sup>, Ouv. 5. (486, 487, 495, 515.  
 — & Pinheiro, Lavradio 32 (517, 689.  
 Creten (M<sup>me</sup>), Ouvidor 433 A. (536, 641.  
 Crioneides de Castro Ferreira Chaves, Princeza 92, Cajueiros.  
 Crisanto Pereira Leite, Alfandega 67.  
 Crispim José dos Santos Moreira, Harm. 5. (446.  
 Crüsemann, praia de Santa Luzia 2. (362.  
 Cruz & Irmão, Quitanda 176. (522.  
 —, Machinho & C., S. Pedro 31. (486, 513.  
 — & Santos, Alfandega 433 e 435. (511.  
 Cullen (Dr.), Carmo 61, 2<sup>o</sup> andar. e S. José 28 (464, 471.  
 Cunha & Aquino, Municip. 17. (485, 487, 494.  
 — & Canto, Sabão B. (513.  
 — & Couto, Sabão 1 B. (517.  
 —, Irmão & Rezende, Direita 451. (517.  
 — & Leite, Aterrado 8, e Rosario 409. (668, 671.  
 — & Macedo, Conde 36. (486.  
 — & Mendes, Nova do Conde 444. (517.  
 — & Rabello, Formosa 441. (517.  
 Cupertino, Durão & C., S. Bento 5. (486, 487.  
 Curtis (M<sup>me</sup>), Ouvidor 104. (476.  
 Custodio Alves Serrão, Tijuca. (226, 270.  
 — Antonio de Araujo, Sabão 471. (575.  
 — — dos Santos, fort. da Lage (257.  
 — de Araujo Lirio, Alfandega 45. (485.  
 — Augusto de Oliveira, m. do Livramento 19. (70, 126.  
 — de Azevedo. (254.  
 — Bonifacio da Cruz, Areal 44.  
 — Cardoso Fontes, Carvalho de Sá 32. (458, 266.  
 — Coelho da Silva, Livramento 20 A. (517.  
 — da Costa Eiras & C., trav. do Commercio 44. (515.  
 — Elias de Oliveira, S. Christovão. (275.  
 — Fernandes de Meirelles, Fogo 25. (605.  
 — Francisco de Almeida, praça do Castello, 5 e Rosario 60. (423, 480, 483.  
 — Gomes Senna Braga, Pescadores 4.  
 — Joaq<sup>m</sup> Moreira, Senado 122. (223.  
 Custodio José da Costa e Figueiredo, Alfandega 444 e 446. (511.



- Castello José da Costa Guimarães, Sabão 18. (327.  
 — do Couto, Hospício 328. (517.  
 — de Faria, S. Francisco da Praia 21 e 27.  
 (345, 517.  
 — de Freitas, Saúde 54. (487, 574.  
 — de Oliveira Barboza, Violas 6.  
 — de Sant'Anna, Sete de Setembro 22, e S.  
 Luiz Gonzaga 85. (277, 340, 453.  
 — Leite de Abreu (318.  
 — Manoel Rodrigues, S. Christovão 18. (517.  
 — Marcos Mafra, r. Fernandes 2, Eng. Novo (435.  
 — Marques de Souza Vianna, trav. do Com-  
 mercio 44. (515.  
 — da Motta Barros, Rosario 440. (505.  
 — Narciso Corrêa, Santo Antonio 21.  
 — Norberto Cabral de Menezes, N. do Conde 201.  
 (494.  
 — Pereira, Rezende 42, e l. do Valdet. 165. (586.  
 — Pinto da Silva, Hospício 488. (537, 579.  
 — da Rocha Leão, L. de S. Joaq<sup>m</sup> 92. (427, 706.  
 — Rodrigues Malta, Imperatriz 404. (700.  
 — dos Santos Maia, Laranjeiras 61. A. (517,  
 605.  
 — de Souza Pinto, S. Pedro 24. (498, 531.  
 Cutrin & Campos, Ajuda 406. (733.  
 Cypriano Antonio Mafra, Matto-Grosso 25.  
 — Quadros, Sabão 30.  
 — de Azevedo Thompson, Arsenal de Marinha.  
 (200, 208.  
 — Carlos de Assis e Souza, Carioca 86. (479,  
 715.  
 — de Carv<sup>o</sup> Cambucá, Passeio 40. (432, 454, 484.  
 — Cornelio Moraes, Riachuelo 202.  
 — Henriques Almeida (57.  
 — França Mascarenhas, Sabão 66.  
 — José de Carvalho, D. Mariana 4. (308, 461.  
 — — Ferreira Nobre, S. Pedro 63.  
 — — da Gama Kelly, (497.  
 — — Gomes de Araujo, Ourives 201. (704.  
 Cyrillo Marques Santos Carregal, Candelaria 6 A  
 e 6 B (486.  
 Cyro Perciano Almeida Velloso, Bragança 6.  
 Dagnau (B.), praia Formosa 73. (677.  
 Dalglish Thompson & C., Hospício 9. (486.  
 Damasceno Gomes dos Santos, Estacio de Sá 9.  
 (638.  
 Damaso Ant<sup>o</sup> de Moura, S. José 449. (567, 589.  
 — da Costa e Oliveira, Violas 40. (98.  
 — José Teix<sup>a</sup>, S. Luiz Gonzaga 443. (429, 475.  
 Damião Herculano Cruz Per<sup>a</sup>, Sr. dos Passos 66.  
 — Martins Marques, Cattle 2 H. (681.  
 — Nascentes Pinto, Rezende 61. (450.  
 — Pedro de Alcantara, Conceição 26. (424.  
 — Pereira da Costa Martins, Livramento 2, e trap.  
 do Damião (94, 574.  
 — — da Cunha, Imperatriz 128. (517.  
 — Vaguer, Ajuda 80. (478, 542.  
 Daniel Accioli de Azevedo, campo da Acclam. 26.  
 — Alves Ribeiro Cime, Ilha do Governador (254  
 — Antonio Ferreira, Aterrado 80.  
 — — Vieira, cemiterio da Ord. 3<sup>a</sup> do Carmo. (317.  
 — Aureliano Baracho Encerrabodes, lad. do Li-  
 vramento 43. (254.  
 — Castello, praça do Commercio 6. (483.  
 Daniel Fernandes da Costa Paiva, b. Suspiro 9 A  
 Daniel Gomes da Silva, p. Constituição. (394.  
 — José da Silva, Aguas ferreas da Tijuca.  
 — — Thompson, Casa de Correção. (149, 436,  
 254.  
 — Lastarria. (456.  
 — Leggett, praia do Botafogo 92 C. (517.  
 — Maria Colonna, Princeza 76, Cajueiros. (428,  
 308.  
 — Paulo Porfirio da Silva, Atterro 49. (200.  
 — Pedro Ferro Cardoso, Conde 45. (262, 266,  
 479, 482.  
 — Rook, estrada de ferro de Pedro 2.<sup>o</sup> (209.  
 — da Silva Ribeiro (456.  
 — de Souza Vasconcellos, N. do Sabão 24.  
 — Urbano Damasceno Rosado, (no exercito em  
 operações), b. da Fidalga 6. (443, 237.  
 Dantas, Sabão 453. (575.  
 — & Martins, Sete de Setembro 58. (560.  
 Daure (M<sup>me</sup>), Carioca 444. (466.  
 Daveau (Augusto), Ouvidor 88. (486.  
 David (Ad.), Direita 52. (399.  
 — Alves de Souza, S. Christovão 75 B. (517.  
 — Americo de Urzedo, Formosa 100. (435, 254.  
 — Antonio Corrêa, Formosa 21. (188.  
 — Bandeira & C., Pescadores 21. (486, 500.  
 — Bloch & Irmão, Direita 5. (564.  
 — Henrique de Pinna, Riachuelo 104 e l. de  
 S. Francisco de Paula 12. (699.  
 — Huber & C., Sabão 44. (486.  
 — Lopes Silva Ramos, Alfandega 22.  
 — (M<sup>l</sup>), Engenho-Novo. (445.  
 — Moers, Alfandega 104. (Ausente.) (456.  
 — Petra de Barros, S. Lourenço 34. (206, 210.  
 — Ritchie, Violas 29 e Princeza Imperial. (527.  
 David (G. N.), Direita 92. (486.  
 De Barry (M<sup>me</sup>), Ouvidor 37, 1<sup>o</sup> andar. (476.  
 Décap & Autéage, Ouv. 452 e 454. (536, 549.  
 Dedier, Sete de Setembro 93. (670.  
 Dekoul (M<sup>me</sup>), Ouvidor 148. (682.  
 Delfim Barboza dos Santos, Inhomerim. (232.  
 — Carlos de Carvalho, vapor *Beberibe*. (208.  
 — José de Carvalho, Invalidos 84. (517.  
 — — d'Oliv<sup>a</sup> Pinto (No exercito em oper.). (146.  
 — Ribeiro de Abreu, S. José 59.  
 Delfina Francisca de Freitas (57.  
 — Rosa da Silva Vasconcellos, Livram. 21. (57.  
 Delfino Antonio da Silva Gandres, Senado 103.  
 (477.  
 — Erasmo Valente de Sadoch Sá, Harmonia 49.  
 (426.  
 — & Fernandes, Hospício 74, e Alfandega 98.  
 (538, 558.  
 — José de Souza, Hospício 74, e Vista Alegre 1.  
 (444.  
 — Vieira Pereira, Pescadores 85. (425.  
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, Praia 437,  
 Nictheroy. (475.  
 — Lastarria. (456.  
 — Rivero, Hospício 235. (49, 293, 476.  
 — de Souza Aguiar, lad. Senado 35. (434, 237.  
 Demoyen, Gonçalves Dias 56, 1<sup>o</sup> andar. (579.  
 Denby (W. C.), Pescadores 16. (486.  
 Deocleciano Bruce, Praça do Commercio. (92,  
 93, 324.  
 Deolinda Ferreira Sampaio. (57.



- Deollinda Maria da Cruz e Almeida, Retiro Saud. 20 A. (57).
- — Torres Pereira, h. da Lapa 44.
- Deollindo Francisco de Paula, Principe 50, Nieth. (149, 176).
- de Paula Oliveira, Senhor dos Passos 52. (147).
- Derenussen, pr. Formosa 154. (652).
- Deroche & C., Ouvidor 127. (497, 610, 650).
- Derouineau, Ourives 64. (720).
- Desiderio Dorisson, Invalidos 56 A. (69).
- Martins Vianna, Cattete 180. (156).
- Desmarais, Ouvidor 86.
- Despujols (U.), Conde 9. (720).
- Deveza & C., Rezende 21 A. (517).
- Deyan, Quitanda 77. (715).
- Dias Barreiros & Peixoto, Direita 47. (513, 517).
- Braga & C., Andarahy 55. (517).
- & Guimaraes, Pescadores 38. (486, 494).
- & Campos, tr. do Guindaste 1. (517).
- Coriêa & Macedo, Conde 4 A. (515).
- & Irmão, Ouvidor 66. (522).
- da Silva & C., Rosario 73 e 75. (486, 536).
- — Junior, tr. das Escadinhas 4.
- & Telles, Direita 1. (597, 600).
- & Veiga, Ajuda 86. (517).
- Didier Roiffé, Hospicio 49 e Rosario 82. (486).
- Didimo Agapito da Veiga. (6).
- Diethelm (A.) Ouvidor 95. (353).
- Dietiker (J. R.), Sabão 44 A. (500).
- Diogenes Cesar de Lima e Silva. (Ausente.) (223).
- Diogo Alves Ferraz, Principe 52.
- Andrew, Pescadores 21. (363).
- — Junior, Pescadores 21.
- Antonio Fernandes, Lapa 43. (545).
- Coelho Netto, Hosp. 5 e Rosario 36. (149, 381).
- Duarte Silva, Constituição 25. (416).
- Fernandes Alvares Fortuna, Conciliação 12. (367).
- da Fonseca Coelho, S. Joaquim 20.
- Francisco Moreira, trav. do Commercio 9. (297, 316).
- Garcez Palha. (246).
- Gonçalves Pecego, Saúde 204. (510).
- Ignacio Tavares, arsenal de Marinha. (208).
- João Moes, Senado 69. (176).
- José Leite Guimarães, Quitanda 118. (152).
- — Durães, Invalidos 4 A. (700).
- — Navarro & C., Quitanda 69. (560).
- José Rodrigues Vianna, Principe 24, Cuj. (418).
- Luiz Cypriano, Ourives 34. (712).
- Mac Kinnell Gracie, Direita 73. (93).
- Manoel de Faria, D. Manoel 47. (485, 508).
- — Gaspar, Paraíso 12, Paula Mattos e Candelaria 4. (152, 454, 454).
- Rodrigues da Fonseca da Silva, Ourives 143. (704).
- — de Vasconcellos, hospital de Marinha. (215, 291).
- da Silva Ferreira, l. da Carioca 4. (579).
- de Souza Araujo, D. Manoel 20. (513, 517).
- Teive Pamplona & C., Gonçalves Dias 75. (563, 567).
- Teixeira de Macedo, Santa Christina. (270, 317 a, 414).
- Diogo Vieira Cortez, Lavradio 120. (131).
- Dionysio Almeida de Campos, N. S. Pedro 90. (687).
- Francisco Peixoto, trav. da Mangueira 44.
- Frederico Korff, pr. de S. Christovão 41. (150, 264).
- José de Azara, m. do Nhêco 18. (175).
- — da Costa, Saudé 90.
- Lopes Teixeira de Figueiredo, Ouvidor 1. (317, 486, 537).
- Domère (H.), Ouvidor 102. (550, 578, 713).
- Domiciano Anacleto Paraná, tr. do Guindaste 2. (123, 302).
- Ferreira Monteiro de Barros (Dr.), Municipal 14 e Bella-Vista 33. (485).
- Leite Ribeiro, cam. Velho de Botafogo. (41).
- Domingos de Almeida, S. Pedro 2. (461).
- Alves de Brito, Conde 12. (120).
- — Guimarães Cotia, Sabão 367. (446, 566).
- — Machado & Irmãos, Uruguayana 180. (505, 649).
- — Junior & C., Uruguayana 166. (649).
- — Meira, Sabão 19 e Ouvidor 25. (149, 485, 513).
- — de Mello, Floresta 4. (575).
- — de Oliveira, N. de S. Pedro, 51. (142).
- — — Paranhos, Direita 107.
- — Ribeiro Mendes, Riachuelo 176. (175).
- de Andrade Figueira, Violas 54, 1º andar. (447).
- Anselmo Xavier Martins, Bom Jardim 29 E. (176, 647).
- Antonio, Hospicio 16 B. (526, 616).
- — a' Amorim, Saude 162 e Trapiche do Maia. (94, 175).
- — de Azevedo, pr. Formosa 147. (446).
- — — & Filhos, Ouvidor 59, 4º andar. (485, 492).
- — — Junior, Cattete 1. (132).
- — Chaves & C., Rosario 44. (513).
- — de Góes Pacheco, praia dos Mineiros 1, 2º andar. (487).
- — Machado, Cattete 243. (191, 216).
- — Pereira Santiago, S. Pedro 20. (487, 513).
- — Raiol, Imperatriz 55. (41).
- — de Souza, Violas 187. (605).
- — Varella, S. Clemente 56. (517).
- de Araujo e Silva, Cattete 179. (49, 226, 242, 245 a. 246, 321).
- Aristides Guilhem, Ajuda 12. (605, 700).
- de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129. (98, 127, 200).
- — Duque-Estrada, Constituição 3 e S. José 59. (152, 121, 461).
- Barboza de Magalhães, Sabão 37 B. (597, 638).
- Barri, Quitanda 105. (485).
- Caetano da Silva Homem (Coronel). (254).
- Carolino de Carvalho, est. dos Queimad. (269).
- de Carvalho Alvim & Irmão, S. Luiz Gonzaga 72. (517).
- Ceeri, Assembléa 116.
- Coelho da Silva, Saude 10. (457).
- da Costa Araujo Barros, Sabão 16. (330, 486).
- — Assumpção & C., Invalidos 61 A. (722).
- — Ferreira, lad. Senado 18. (226).
- da Cunha Maia, Cascaadura. (237).
- Domingos da Cunha Pinheiro, S. Pedro 132. (308).

- Domingos Dias da Silva Couto, Quitanda. (313. Domingos José Leite, Quitanda 495 e Principe  
 — Eucenmaz, Ajuda 38. (695. 42 B. (486.  
 — Esteves Marcechal, Formosa 46. (189. — — —, Armazens nacionaes (S. Dom.). (499.  
 — Faraci & Irmão, Ourives 59. (317 a, 704. — — — Lopes Guimarães, becco da Lapa 42.  
 — da Feira Soares, Ourives 187. 522, 722. — — — Luiz, S. Clemente 3 A. (575.  
 — Fernandes Cardoso, Imperatriz 24. — — — Machado Per\*, l. do Barreto, Nieth. (418.  
 — Ferreira de Almeida, r. do Senado. (418. — — — Marques (152.  
 — — Bastos, Quitanda 454 e l. de S. Sebastião — — — Monteiro, Quitanda 463. (318, 328, 336,  
 7. (176. 485, 500.  
 — — Mendes, Rosario 66. (144. — — — Moreira (capitão reformado). (254.  
 — — da Silva Porto, Violas 162. — — — da Silva & C., S. Pedro 29. (144, 485,  
 — — Vento, Cajazeiros 4. (681. 526, 727.  
 — Fontão, Arcos 66 A. (689. — — — Nogueira, Engenho Velho. (586.  
 — Francisco Cedes Moreira, b. da Lapa 45 e — — — d'Oliveira Mello, Hosp. 40 e Caminho Novo  
 47. (317, 495. do Botafogo 20 B. (485.  
 — — Coutinho, Uruguayana 176. (517. — — — Soares, S. Pedro 403. (469, 558, 617.  
 — — da Cunha Góes, Hospicio 36. (486, 487. — — — Pacheco & C., Alfandega 3. (513.  
 — — Rodrigues, N. do Conde 445. (689. — — — Pereira, Conde 35. (237, 328.  
 — — de Freitas Salgado, Sete de Setembro A. — — — Alves, Magnificencia, Nieth. (446.  
 — — Gonçalves Bouças, Violas 91. (704. — — — Ferreira Guimarães, Alfandega 44.  
 — — Codeço & C., l. do Machado 40. (517. — — — Machado, Hospicio 176. (537.  
 — — da Eira, Saude 249. (722. — — — Pimenta Araujo & C., pr. do Mercado 17.  
 — — de Macedo, N. do Conde 200 B. (517. (577.  
 — — Guilherme de Souza, b. Imperio 5. (680. — — — R. sa. Ilha do Governador. (449.  
 — — Ignacio Tavares, Beila do Princ. 24 A. (175. — — — dos Santos Valente, S. José 13. (231.  
 — — Jacy Monteiro, c. d'Acclamação 425, e Impe- — — — Sayão, Mercado 55. (577.  
 ratriz 80. (43, 56, 266. — — — da Silva Costa, Boa Vista. (433.  
 — — João Alves Loureiro dos Santos, Quit. 484. — — — — Guimarães & C., pr. do Catiote 6. (517.  
 — — José d'Almeida, Restinga da Copacabana. (152. — — — — Lima, Adeira do Seminário 46.  
 — — — Alvares da Fonsa, Icarahy. S. Dom. (225. — — — de Siqueira Vianna, Lapa 67. (517.  
 — — — Antunes de Carvalho, N. do Conde 400. — — — — S. ares de Lima, Quitanda 436 A. (536.  
 (517. — — — — Vieira Guimarães, Direita 35.  
 — — — Bernardino d'Almeida, Nieth. (308, 343. — — — de Lima Ferreira de Brito, Petropolis. (6.  
 — — — de Campos Porto, S. Pedro 42 e lad. da — — — Lobo Salgado, Riachuelo 44, e Alf. 84. (454.  
 Gloria 2 C. (156, 177, 317 a, 446, 486. — — — — Junior, Riachuelo 44. (483.  
 — — — de Brito, pr. da Harmonia 61. (575. — — — Lopes do Couto, S. Bento 35 A. (446, 490,  
 — — — da Costa, Cam. Velho do Botaf. 42 A. (517. 491, 495, 515.  
 — — — —, Misericordia 96. (446. — — — — Quinta, Alfandega 4. (602, 689.  
 — — — — Braga Junior, Candelaria 35. (327. — — — da Silva Araujo, Lavradio 116. (489.  
 — — — — Macedo, Quitanda 41. (486. — — — Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, Can-  
 — — — da Cunha Guimarães, Uruguayana 96 C. delaria 42. (317 a, 486, 487, 492, 524, 525.  
 (569. — — — Luiz Eucenaz, Ajuda 38. (599.  
 — — — Dias, Prainha 20 e Saude 25. (517, 684, — — — — de Magalhães, S. Pedro 202. (537.  
 687. — — — — de Moraes Brandão, S. Joaquim 83.  
 — — — — Braga (seccos e molhados), S. Jorge 51. — — — — dos Santos, Nova Onvidor 20. (341, 733.  
 (517. — — — — Machado Monto & Irmão, Ros. 425, (515, 517.  
 — — — — (inspector), Alfandega 251. (122. — — — — Junior, Rosario 425 339, 513.  
 — — — — (negocio), Alfandega 240. (537, 560. — — — — Manoel de Araujo, N. de S. Pedro 46. (671.  
 — — — — & Fils, Mercado 32. (577. — — — — Lopes Amador, Nova do Principe 80 P.  
 — — — — Pereira, b. da Lapa 41. (495. (73, 75.  
 — — — — Fernandes, l. do Capim 8 A. (575. — — — — Marques de Oliveira, S. Diogo 92 E, e Nova  
 — — — —, Saude 205. do Conde 212. (517.  
 — — — — Braga, Saude 201. (722. — — — —, Rosario 417, e Barbonos 33. (515.  
 — — — — Ferreira, Alfandega 449. (191. — — — — da Silva, Catiote. (515.  
 — — — —, travessa do Bom-Jardim 41 B. (605. — — — — Martins de Castro, Saude 174. (514.  
 — — — — Braga, Mercado 47. (537. — — — — Mathias Nunes, Copacabana 53. (517.  
 — — — — da Veiga, Catiote 446. (605. — — — — de Mattos Ribeiro, Regente 44 F. (706.  
 — — — — Fragozo Macahé, Espirito-Santo 23. — — — — Miguel Rodrigues, S. Leopoldo 46.  
 — — — — Freitas Castelhães, Alfandega 24. — — — — Moutinho, Ourives 27. (704.  
 — — — — Gomes Brandão, Quitanda 70. (363, 488, — — — — d'Oliveira, Engenho-Velho 45. (517.  
 540, 550, 624. — — — — Avintes, Real Grandeza 5 (517.  
 — — — — Gonçalves, Igreja do Soccorro. — — — — Mello, Caminho N. de Botafogo 20 B. (456.  
 Domingos José Gonçalves Regoa, largo de S. — — — — Pereira, Atterro 29. (669.  
 João 22, Nietheroy, e Quitanda 73. (745. — — — — Sabão 229. (579.  
 66 Domingos Pereira de Campos, Guaratiba. (451.

- Domingos Pereira Cardoso, Quitanda 80. (517.  
 — da Cruz Silva, Rosario 26. (177, 513, 517.  
 — Felício, Direita 107, 1º andar. (486, 538.  
 — Goivães, pr. do Saco 155. (176.  
 — da Silva Coimbra, Quitanda 148. (527.  
 — de Souza Guimarães, l. da Imperatriz, 144.  
 (515, 517.  
 — Pessoa, Gambôa 73. (722.  
 — Pinto Teixeira Acedo, Gonçalves Dias 74 A. (597.  
 — Porto, Lampadosa 40. (586.  
 — Ramos de Mello, N. do Conde 88, 96, 98 e  
 100, Rio Comprido 7 C. (446, 486, 517, 567,  
 575, 649.  
 — Rego Barros, Convento do Carmo.  
 — dos Reis Caldeira & Irmão, Quitanda 113.  
 (486, 542, 543, 560, 655.  
 — Ribeiro de Souza, Invalidos 2 A. (717.  
 — Rodrigues, Cattete 203. (687.  
 — — de Carvalho, r. da Prainha 25. (506.  
 — — da Cunha, S. Pedro 292. (649.  
 — — da Fonseca Lessa, Nova do Sabão 36.  
 — — Pereira da Costa, Hospício 126. (537.  
 — Sanguigni, largo do Machado 19. (156.  
 — de Santa Clara, hospital de marinha. (245.  
 — da Silva Guimarães, largo do Cattete 6. (517.  
 — — Porto, Santa Luzia 68. (135.  
 — — Torres, Cattete 68. (729.  
 — Silverio Barboza, Ourives 100. (704.  
 — de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 26. (597.  
 — — Guimarães, S. Clemente 36. (735.  
 — — Nogueira, Se e de Setembro 113. (597.  
 — — Pereira Botafogo, ilha dos Melões. (199,  
 241.  
 — Teixeira Bastos, Hospício 173. (706.  
 — — Leal, Nova das Laranjeiras 10. (176.  
 — — Pereira, Andarahy 30. (517.  
 — Theodoro de Azevedo Paiva.  
 — Timotheo de Carv., Imperat. 120. (149, 271.  
 — Vasques de Brito, Alfandega 186. (522.  
 — Xavier Palhares, Ourives 83. (704.  
 — — da Silva Braga, Direita 26. (487.  
 Domitila Francisca de Abreu Pereira Jorge, For-  
 mosa 83. (3.  
 Dordan (A.), Ouvidor 27 A. (443.  
 — (M<sup>me</sup>), Ourives 83. (549, 702.  
 Dorfler (J. M.), S. José 107. (700.  
 Dorgeau (F. A.), Alfandega 74 A. (704.  
 Dorothea Brune (M<sup>me</sup>), tr. de S. Francisco de  
 Paula 5. (466.  
 Dowall (R. M.), Direita 40 e 42. (689.  
 Breyfus (H. N.), S. Pedro 79. (486, 487, 561.  
 — (N.) aine & C., Sabão 41. (486.  
 Drummond & C., Direita 77, e Rosario 74. (485,  
 487, 500.  
 — Guimarães & Maia, Violas 9. (513.  
 Duarte Abreu Guimarães & C., Alf. 122. 1º andar.  
 — Botto & Salgueiro, S. Pedro 70. (525, 545.  
 — Cactano do Carmo, Aqueducto 43 D. (184,  
 361.  
 — Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Con-  
 ceição 12. (168, 254.  
 — Honório da S<sup>a</sup> Matos, Uruguay 2, And. (176.  
 — José de Carvalho, Nova do Conde 92. (517.  
 — — de Mello Pitada, Ajuda 189. (446, 447.  
 Duarte José Pinho, Candelaria 28.  
 Duarte José de Puga Garcia, D. Joaquina 3  
 (S. Diogo. (43, 64.  
 — — Teixeira, Boa Vista 13, Eng. Velho.  
 — — — Montenegro, Pesc. 77, e Violas 88. (706.  
 — Pereira da Ponte Ribeiro, Carvalho de S<sup>a</sup> 38.  
 (181.  
 — & Pereira, Pescadores 81. (486, 513, 514.  
 — da Ponte Ribeiro, Barbones 82. (List. C<sup>a</sup>). (155.  
 —, Silva & C., Direita 66. (513.  
 Duchamont (F.), Ouvidor 68. (476.  
 Duffles Brito Pinto, Travessa do Paço 8.  
 — Santos Pinto, Travessa do Paço 8.  
 Dujardin, Sete Setembro 70. 4º andar. (549, 702.  
 Dumas (M<sup>me</sup>), Assembléa 42 B. (702.  
 Duque-Estrada (Dr.), r. da Constituição 3 e  
 S. José 59 e 61. (461, 462.  
 Durocher (M<sup>me</sup>), Sabão 143. (468.  
 Durval Augusto Fontoura e Castro, Principe 32.  
 (Cajueir s). (485.  
 — Martins Bastos, l. de S. Joaquim, (321.  
 Dussurgey (A.), trav. do Ouvidor 27. (704.  
 Dutel, Quitanda 68. (579.  
 Dutton & Chandler, Quitanda 40. (482, 691.  
 Edmundo Meinicke, Saude 101 e 102. (657,  
 684, 699.  
 Eduard Pfeiffer, Rezende 16. (362.  
 Eduardo de Almeida, Hospício 25. (486, 560,  
 — d'Andrade Pinto, Riachuelo 15, ou em Can-  
 tagallo. (6, 41.  
 — Antero da Costa Vieira, Quitanda 13.  
 — Antonio de Padua, campo d'Acclamação, 51.  
 (40.  
 — — Bangel, Guaratiba. (140.  
 — Assis dos Santos Barata, Hospício 104. (98,  
 323, 542, 543, 554, 608, 627, 656, 665,  
 731.  
 — Augusto do Amaral, Tijuca. (148.  
 — — Moita da Costa, pr. da Const. 16. (704.  
 — — Per<sup>a</sup> de Abreu, Fogo 8. (67.  
 — — Ribeiro, S. Joaquina 34. (446, 453.  
 — — de Vilhena, S. Diogo. (115.  
 — Baun, Sete de Setembro 102. (354, 649.  
 — Carlos Cabral Deschamps, fóra da corte. (223.  
 — — Rodrigues de Vasconcellos, Livramento 21.  
 (ausente). (223.  
 — Cesar d'Almeida Rego, Hosp. da Marinha.  
 (215.  
 — Christiano Klingelhoefer, Alfandega 38. (140.  
 — Claudio Nicolão, Prainha 109. (616.  
 — Colvill, N. do Sabão 105.  
 — da Costa Mesquita, Direita 32. (487.  
 — Daniel Villas-Boas, S. Pedro 292, 1º andar.  
 (449, 733.  
 — Dursin, praia Formosa, fabrica de vidros.  
 — da França Ferreira, Constituição 6. (142.  
 — Fructuoso da Costa Faria, Paço da Cidade. (69.  
 — Gaquerel, Ouvidor 151. (177, 654.  
 — Gomes Pereira, Murundú.  
 — Gotto, L. de S. Joaquim 186. (392.  
 — & Henrique Laemmert, Quitanda 77 e Inva-  
 lidos 61 B. (488, 521, 542, 550, 621, 733.  
 — Jacob, pr. da Constituição 54. (720.  
 — Jeannerel, Ourives 153. (720.  
 — Eduardo João de Deos, Santa Luzia 44. (123.

- Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, lagôa de Rodrigo de Freitas. (254.  
 — José da Graça, Espírito-Santo, ultima casa á direita. (304.  
 — Monteiro Torres, Bom-Jardim 29 J. (185.  
 — de Moraes. (248.  
 — Napoleão Viallis, Senado 85. (165.  
 — Xavier, p. do Sacco 153.  
 — Julio Janyrot, Quitanda 41. (65, 294, 467, 498, 531, 633, 679.  
 — Leopoldino da Silva Ribeiro, Saude 37. (513, 547, 672.  
 — Luiz Cordeiro, S. Carlos 18. (200.  
 — — Valdetaro, S. Pedro 23. (444, 277, 447.  
 — Martins de Almeida, S. Pedro 138. (517.  
 — Monteggia, Assembléa 52. (461.  
 — Nunes Teixeira & C., Quitanda 179. (500.  
 — d'Oliveira Coutinho, Providencia C.. (200.  
 — Pacheco da Silva. (288.  
 — Paula dos Santos, (No exercito em operações) (442.  
 — Pecher & C., Sabão 41. (156, 177, 486, 550, 630.  
 — Pereira de Abreu, L. de S. Joaquim. (65.  
 — Raphael Possollo, Passeio 66. (176.  
 — Raunier, Ouvidor 140. (579.  
 — Rensburg, Santo Antonio 29. (698, 733.  
 — Rodrigues Cardoso de Lemos, Benedictinos 10. (486.  
 — de Sá Pereira de Castro, Rezende 34, (227 b, 254, 363.  
 — Sauphas, Violas 6.  
 — Stieber, lad. do Seminario 3. (578.  
 — Thornton (Ministro Inglez), Ouvidor 51.  
 — Vaz de Carvalho, praça da Constit. 64. (175.  
 — Wandenkolk, c. N. do Botafogo 23. (208.  
 Edward Johnston & C., (socio gerente: John Holcombe), Sabão 42. (486.  
 Edwin Pearson, Petropolis. (446.  
 Egas Muniz Tello de Sampaio. 246.  
 Egydio Baptista, Constituição 22. (308.  
 — Gonçalves dos Reis, Riachuelo. (15, 43.  
 — Ribeiro de Andrade, Magnificencia 30, Nictheroy. (461.  
 Eiras (Dr.) Ajuda 66 e 68 e Olinda, Botaf. (462.  
 Elesbão José Teixeira Campos, trav. de S. Francisco 2.  
 — Maria da Silva Bittancourt, Marrecas 26. (6, 221, 245 a.  
 Eleuterio Augusto d'Athayde, tr. do Maia 20. (173.  
 — Feliciano de Senna, Flores 82. (473.  
 — Gomes Aricira, r. de S. Diogo. (127.  
 — Joaquim Henrique de Moraes, pr. Formosa 135.  
 Elias Antonio Freire, Prainha 76.  
 — — Lopes Duque-Estrada, Quit., 197. (175.  
 — Berthou, r. da Assembléa 34. (547.  
 — Joaquim de Mattos, Alfandega 50. (224.  
 — José da Cunha (tenente), c. d'Acclamação, esquina da r. de S. Pedro. (119, 143.  
 — — da Silva, S. Carlos, Nictheroy. (203.  
 — Manoel da Silva, Santo Antonio 27. (689.  
 Elies Dezonne, Cattete 197 e 199, e Lavradio 76. (588, 613, 669.  
 Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, S. Christo-  
 vão 87. (3.  
 — Perret, Ajuda 24. (445.  
 — Rosa de Abreu, Alfandega 336. (304.  
 — Tanner, Areal 2. (57.  
 Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá. (151.  
 — Maria Fortinho, S. Christovão 70. (29.  
 Elisario Antonio dos Santos, Villeguignon. (208, 213, 257.  
 — Joaquim da Silva Guimarães, S. Pedro 335. (122.  
 Elkin Hime, Direita 72 e Bella da Princ. 5. (486.  
 Ellison (W. S.), Direita, 92. 269.  
 Eloi Ucar (D.), Direita 78. (351.  
 Eloy Felipe da Costa, Igreja de S. Pedro. (324.  
 — José da Cunha, Constituição 22 e 27. (121, 183, 293.  
 — — Ferreira Guimarães, Alfandega 66. (606.  
 Elpidio Augusto de Mello, Direita 15, e S. Cle-  
 mente 94 E. (268 a.  
 Elysio Mendes, Quitanda 84.  
 Emery (L. F.), Ouvidor 97.  
 Emile Giron, Ouvidor 148. (761, 715.  
 Emygdio J.º Dantas (boticario), hosp. dos Lazaros.  
 — — de Oliveira, Pescadores 19.  
 Emilia (M<sup>me</sup>), Ourives 101. (516, 682.  
 — da Silva Guimarães, Uruguayana 153. (575.  
 — Soares do Patrocínio, Mercado 96 e 98. (577.  
 Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, c. Accla-  
 mação 30.  
 — Rosa de Senna, S. Luiz Gonzaga 23. (246, 254.  
 Emille, Quitanda 39. (702.  
 Emilio Adet, Ouvidor 63. (733, 738.  
 — Alves de Queiroz, Quit. 134. (486, 536.  
 — Bauch, Sete de Setembro 72. (469.  
 — Doux, Candelaria 18 A, e trav. do Maia 7. (471.  
 — Garlieb, Praça do Commercio. (93.  
 — Gomes da Costa Miranda, Santa Christina 3. (132, 169.  
 — Goulart de Mello, Princeza dos Cajueiros 123  
 C. Formosa 100 e Praia 167, Nictheroy.  
 (91, 150, 473.  
 — Jacintho Roy, Riachuelo 23. (634.  
 — João Valdetaro praia do Cajú 10. (146, 175.  
 — José Fernandes Guimarães, Hospicio 39. (486.  
 — — — Junior, Rainha (Nictl.) (176.  
 — — — Loureiro, Direita 86. (371 a, 485, 536.  
 — — dos Santos. (21.  
 — Mahussier & C., Gonçalves Dias 58. (730.  
 — Mège, c. Velho de Botafogo 11 e Theatro 17. (476.  
 — Paulo de Lima Barboza, b. da Lapa 19. (292.  
 — Pedro Carrière, Senado 27.  
 — Privat, Quitanda 110. (177.  
 — Salvador Ascagne, Ourives 85 B, esquina da  
 do Rosario. (463.  
 — Wittig, Estacio de Sá. (573.  
 — Xavier Sobreira de Mello, S. José 44. (173.  
 Epiphany Candido de Souza Pitanga, Barbonos  
 20, e Santo Amaro 11. (226, 248, 482.  
 — José de Vargas, pr. do Castello 4. (176.  
 — Ramos Chaves, S. Clemente 112. (105.  
 — Vieira Borges, Senado 62. (131.  
 Eric Ludovigien, largo do Paço 5. (689.

- Ernilda & C., Rosa-lo'23. (486, 543, 517.  
 Ernestino de Azevedo Felo, Hosp. 14 e 46. (500.  
 Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, Alfandega 6.  
 — — Ferreira, Imperatriz 44. (191.  
 — — da Silva Rio, Lavradio 39.  
 — — Teixeira Penna, J. da Imperatriz. (231.  
 — de Azevedo Feio, Alfandega 32.  
 — Benedicto Ottoni, Nova de S. Pedro. (215.  
 — Candido Gomes, campo d'Acclamação 41.  
 — Carvalho de Souza e Mello, Rezende 27. (175.  
 — Desmarais, Ouvidor 86. (486, 552.  
 — Ferreira da Cruz & C., Atterrado 30. (517.  
 — — França, Andarahy, fabrica das Chitas. (6, 38, 86.  
 — Frederico dos Santos, Areal C. e Dir. 12. (467,  
 — — Werna Bilstein, Porto-Alegre. (4.  
 — Gomes Moreira Maia, l do Capim 171, e Praia 65 (Nieth.) (49, 226, 266.  
 — — de Oliveira, S. Diogo 103 e Bom-Jardim 29 O. (517.  
 — José Maria de Castro, Estacio de Sá A. (175.  
 — — Pedroso. (98.  
 — Machado F. Pereira Silva, Direita 54.  
 — Manoel Amarante, Candelaria 18.  
 — Pereira da Costa, tr. da Conceição 124. (128.  
 — de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra, em Nietheroy. (6.  
 — — Silva Rio, Lavradio 39.  
 — Turr & C., Ouvidor 64. (486.  
 — Volkmar, Alfandega 38.  
 Ersilia Agostini Palha (M<sup>me</sup>), Rio Comprido 7. (445, 471, 476.  
 Esmerindo Gomes Farente, Senado 92 A.  
 Espagnac, Ajuda 33. (359.  
 Esperidião Eloy de Barros Pimentel. (41, 44.  
 — Gonçalves Fiuza, Instituto dos Surdos-Mudos. (60 A.  
 Espigado, Andarahy. e l. da Carioca 9. (648.  
 Espindola da Veiga, Misericordia 13. (505.  
 Estacio Maria da Costa e Abreu, S. Clemente 57, e Silva Manoel 27. (43, 152.  
 Estanislão Barroso Pimentel, Ajuda 57 B. (302.  
 Estevão de Aguiar Gemini, Princeza 53, Nieth.  
 — Antonio Pereira, N. do Conde 87. (517.  
 — dos Anjos Sayão, pr. Onze de Junho 8. (729.  
 — Busk & C., Pescadores 20. (486, 487.  
 — Francisco de Araujo Roso, Cosme-Velho 4. (446.  
 — José de Bury, Senhor dos Passos 108. (255.  
 — — Pires Ferrão, Berquá 4. (175.  
 — — Rodrigues Braga, tr. do Comm. A. (515.  
 — — da Silva, Direita 71. (388.  
 — do Nascim. Assumpção, Catele 140 A. (597.  
 — Riheiro dos Santos Monteiro, fortaleza da Lage. 257.  
 Esteves & Carvalho. S. José 99. (693.  
 — da Costa (A. A.), Ourives 144. (684.  
 Estienne & C., S. Pedro 86 e S. Luzia 41, 43, 45. (487, 508, 510, 725.  
 — Canard (M<sup>me</sup>), Ourives 35. (549, 702.  
 Estruc, Assembléa 98. (700, 702.  
 Etchebarne (J. L.), Ouvidor 39. (486, 537.  
 Eugène Cheneau, Ouvidor 94. (552.  
 Eugenia Dol, Ouvidor 197. (536, 549, 644.  
 Eugenio Apriglio da Veiga. (210.  
 — Aristides Polrson, Alfandega 2. (93.  
 — Augusto da Silva Santiago, Pedreira da Gloria 70. (242.  
 — Autéage, r. d'Ouvidor 152. (477.  
 — Carlos de Neiva, Campo Grande. (58.  
 — Carriet, Carmo 53. (602.  
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (552, 600.  
 — Chevolot, Carmo 53. (498, 521, 531, 650.  
 — Chisneau, Ouvidor 94. (600.  
 — Durand, Saude 307. (517.  
 — Elena, Ouvidor 101 e 130. (447, 472.  
 — Emilio Raffard, Alfandega 81. (456.  
 — Lavogade, Sabão 251. (617.  
 — Mallet, Ouvidor 76. (518, 523, 538, 539, 554.  
 — Maria da Costa Paiva, Sabão 73. (485.  
 — Moriamé, Sete de Setembro 177. (359.  
 — Pedro Sigaud, Municipal 5. (485.  
 — Rodrigues de Moura, Riachuelo 88. (462.  
 — Seiff, Bella do Principe 24. (407.  
 — Soares de Mello, Quitanda 41. (483.  
 — Warnecke & C., Ourives 43, 1º andar. (542.  
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (486.  
 Euzebia Fonte, Paraíso (P. Mattos). (446.  
 Euzebio Francisco Althemira, Catele 56. (706.  
 — Luiz da Silva & C., Ouvidor 43. (525, 545.  
 — Martins de Souza Cam<sup>ro</sup>, Dir. 35. (533.  
 — Pereira d'Oliveira, Catele 77. (132, 261.  
 — Pinto Teixeira, Constituição 36. (649.  
 — de Queirós Coutinho Mattoso Camara, Nova do Imperador, 10 (Europa). (4, 38, 39, 64, 56.  
 — Rodrigues Guedes & C., N. do Principe 82 A. (537.  
 Evaristo de Albuquerque Galvão, Senado 77. (441, 483.  
 — Araujo Roso, S. Clemente 103.  
 — Augusto da Silva, America 58. (145.  
 — Ferreira da Veiga, Imperatriz 113. (41, 262.  
 — José dos Santos, h. da Boa-Morte 13. (237.  
 — Xavier da Veiga, Imperatriz 113. (482.  
 Fawbank, Schmidt & C., Violas 23. (486, 500.  
 Ewerton de Almeida, Ajuda 61 e 159. (464, 462.  
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Areal B, Rio Comprido 18 II. (47, 464, 467, 498.  
 — Nunes de Abreu, Campo Grande. (151.  
 Fabaliano José da Fonseca, Livramento 75. (175.  
 Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Bella da Princeza 52. (41, 175.  
 Fairbairn, Quitanda 159. (461.  
 Fairbanks (C.), Direita 92.  
 Faies & Duncan, Direita 57 e Gonçalves Dias 60. (486, 531, 713.  
 Fallaues & Bastos, Gonçalves Dias 79. (579.  
 Faller (G.), Assembléa 55. (720.  
 Falque & Irmãos, Rosario 56. (529, 648.  
 Fanzeres & Irmão, Ourives 28. (704.  
 Fauny (M<sup>me</sup>), Quit. 6, 2º andar. (702.  
 Fauny Bourreau (M<sup>me</sup>), Sete de Selem. 58. (476.  
 Faria (A. E. de), Boa-Vista 27 (Lagôa) e Gloria 88. (638.  
 — & Bastos, Direita 91. (487.  
 — & C. (em Paris). (485.  
 — & Filhos, p. Mineiros 9. (572.  
 —, França & C., Quitanda 152. (416, 485, 500.  
 — (J. A. de), Quit. 61 e pr. do Botaf. 30. (461.  
 Faria & Jacomo, S. Joaquim 22 (597.

- Farla & Mello, Imperatriz 38. (706.  
 — da Silva Braga & C., Imperat., 432. (487, 565.  
 — & Vaz, Constituição 8 (527.  
 Faro & Irmão, S. Bento 32. (485.  
 Farrouch Baillion & C., Ouvidor 78. (537, 579.  
 Fauchon & Dupont, Gonçalves Dias 75. (488.  
 Faure (A.) P. do Commercio 5. (390.  
 Faustino Ferreira d'Oliveira Guimarães, largo do  
 Paço 40, 2º andar. (486, 487.  
 — dos Reis, fortaleza de S. João. (254.  
 — Januario de Abreu, (Exercito em operações).  
 (448.  
 — Joaquim Ferreira, trav. do Desterro 6. (579.  
 — Moreira Netto & C., Conde 30 e 32. (517.  
 — Pereira de Araújo. (254.  
 — — Serzedello, Lavradio 41. e Ouv. 150. (480.  
 — da Silveira Dias. S. José 21. (687.  
 Fausto Augusto de Aguiar (Dr.), Constit. 30. (43.  
 — Hermano de Paiva, S. José 45. (536.  
 — Joaquim Velho Bezerra, Saude 8.  
 — José do Amaral, N. de S. Pedro 409. (575.  
 — de Queiroz Guedes. (156.  
 — Rodrigues, Assembléa 28. (351, 505, 527,  
 649.  
 Fauvarque & Léon Derouineau, Ouvidor 66. (552,  
 600.  
 Favre (M<sup>me</sup>), Ouvidor 95. (544, 555.  
 Felicia Hosxe, Ourives 23, 1º andar. (466.  
 Feliciano Antonio, Matto-Grosso 2 A. (200.  
 — Avila Caldeira, Lapa 14. (435.  
 — Bernardino de Souza, Violas 2 E. (579.  
 — da Costa Pinheiro, Caminho-Novo de S. Chris-  
 tovão. (454.  
 — Firmo Monteiro, S. Januario 8 B.  
 — Guilherme Pires, Engenho-Velho 90 G. (271.  
 — Joaquim de Lacerda Freire, N. Sabão 112.  
 (483.  
 — José de Almeida & Irmão, N. de S. Pedro 83.  
 (640.  
 — — da Costa, El-Rei 44, Nieth. (453.  
 — — Gonçalves Braga, Sete de Setembro 233.  
 — — — Vianna, Quitanda 32. (486.  
 — — Henriques, Bragança 4. (485, 487.  
 — — Neves Gonzaga, Lapa 102, e Lourenço 128.  
 (254, 264.  
 — — de Siqueira, Senhor dos Passos 210. (200.  
 — — Teixeira, Invalidos 2 C. (517.  
 — — Villaga, Sete de Setembro 448. (98.  
 — Luiz Gomes de Barros, Engenho-Velho 78 B e  
 S. Christovão 447. (272.  
 — Nunes de Faria, Retiro Saudoso, Cajú. (429,  
 476.  
 — Zeofrido Rangel Maia, D. Manoel 16. (224 a.  
 Felicie Laurent (M<sup>me</sup>), Ouvid. 132 1º and. (702.  
 Felício Christiano Silva, Mercado 40.  
 — Fortes de Bustamante e Sá, r. Direita 36  
 e Estacio de Sá 16. (65, 308.  
 — José Gonçalves, S. Diogo. (443.  
 — — da Matta. (254.  
 — — da Silva, Alfandega 110. (560, 579.  
 — da Rosa Franco. (452.  
 — Viriato Brandão, campo de S. Christovão e na  
 Relação, (400, 437.  
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, Imperatriz  
 41. (466.  
 Felicissimo da Costa Gomes, S. João 44 (Berquó).  
 (308.  
 — José Freire Durval, Lavramento 48 e 26.  
 (445, 461.  
 Felinto Gomes Soares, N. do Conde 75.  
 — Henrique de Almeida, Carmo 69.  
 — Olympio Freire da Costa, mosteiro de S. Bento.  
 Felipe Antonio Elianaco Junior, Prainha 58. (605.  
 — de Barros Corrêa, Quit. 31 e 94. (452.  
 — — — Vasconcellos, trav. do Desterro 36. (132,  
 269.  
 — Bethhezé de Oliveira Nery. (Montevideo.) (44.  
 — Berrutti, Fogo 79. (545.  
 — Conteville & C., Uruguayana 69. (522.  
 — Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148. (646.  
 — Firmino Rodrigues Chaves, vapor *Parnahyba*.  
 (208.  
 — Forte, N. de S. Pedro 43. (545.  
 — Francisco, Villegaignon. (243.  
 — Francisco de Oliveira Pinto, hospital da Or-  
 dem 3ª da Penitencia. (316.  
 — Henrique da Costa, c. Acclamação 5. (98, 483.  
 — — Telles, Cascadura. (448.  
 — Hyppolito Aché, Retiro Saudoso. (203.  
 — Joaquim de Freitas, Rezende 23. (444.  
 — José Ferreira, Caminho Novo do Botafogo 23.  
 (206, 208.  
 — — Fructuoso, Harmonia 4. (508.  
 — — — Gonçalves, l. Carioca 40 486, 491, 640,  
 650, 749.  
 — — — Moutinho de Mesquita, Ourives 27. (446.  
 — — — Pereira Leal. (Em Buenos-Ayres) 8, 210.  
 — — — — Sobrinho, Principe dos Cajueiros 52.  
 (449, 491.  
 — — — Rodrigues, tr. do Matto-Gros. 42. (237.  
 — — dos Santos, Monte-Alegre, Irajá. (448.  
 — — Lopes Netto, Infante 3. (41.  
 — — Marques Bispo, Invalidos 60 A. (597.  
 — — dos Santos, D. Manoel. (230, 254.  
 — — da Motta Azevedo Corrêa, Sabão 467. (56,  
 59, 61, 477.  
 — Nery Dias (padre), Sabão 414. (73, 75.  
 — — Teixeira & C., Sete de Set. 44. (522, 722.  
 — Paes Sardinha, S. Clemente. (449.  
 — Riger, Estacio de Sá 27. (724.  
 — Saroldi & irmão, pr. Constituição 74. (648.  
 — Soares & C., Ajuda 82. (547, 689.  
 — Vieira da Costa, Santa Christina 17. (475, 477.  
 Felisberta Augusta Soares Gonzaga, S. Luiz Gon-  
 zaga 426. (445.  
 Felisberto Antonio de Azevedo, Areal 24. (449.  
 — Augusto da Silva, Rosario 49 e Lavradio 53 F.  
 (436, 464.  
 — — de Souza, Fort. da Lage. (246.  
 — Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço 28,  
 Nietheroy. (453.  
 — Ferraz Borges, b. do Batalha 2. (423, 235, 254.  
 — Gonçalves da Silva, S. Clemente 3 C. (575.  
 — Maria de Queiroz Abreu, Assemb. 24. (575.  
 — do Nascimento Pereira, Quitanda 40.  
 Felisbino José de Oliveira. (151.  
 — — Pinto, Estr. de S. Joaquim 48. (237.  
 — Manoel da Rocha Porto, N. do Imperador. (415.  
 Felismino Augusto Castello-Branco, S. Luiz  
 Gonzaga. (200.



- Felismilado José da Fonseca, S. Pedro 50.  
 — — Pereira Paula Reis, estação do telegrapho de S. Christovão. (263.  
 Felix Antonio Vaz & C., Sabão 25. (485, 507.  
 — Emilio Taunay, America. (49.  
 — Faraut, Sete de Setembro 77. (467.  
 — Favre, Ouvidor 95. (156, 446.  
 — Forno, Ouvidor 134. (537.  
 — Francisco Negri, pr. do Sacco 447. (200.  
 — Joaquim Alves, Imperatriz 43. (560.  
 — — dos Santos Cassão, Quit. 473. (317a, 485.  
 — José Barboza, Conceição 77. (214.  
 — — da Camara, Conde 47. (486.  
 — — dos Santos, Ir. de Catumby 2. (418.  
 — La Rivière & C., Alfand. 60 e Sabão 69. (486.  
 — & Marcillack, Saude 62. (603.  
 — Maria de Freitas Albuquerque, mosteiro de S. Bento e N. das Laranjeiras. (37, 59, 69, 70, 71, 75, 76, 312, 321, 322.  
 — Martins Corrêa, Eng. Velho, no Aragoão. (440.  
 — Moutinho Ribeiro, pr. da Harmonia 68 e Saude 303. (517.  
 — Rodrigues Seixas, Hosp. de Mariaha. (214, 215.  
 — Torteroli, Sete de Setembro 59. (722.  
 — Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.  
 — Vogel, pr. do Botafogo. (227, 227 B.  
 Feliz & Filho, Sete de Setembro 34. (689.  
 — Lascaas dos Santos (Europa). Oar. 87. (486.  
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha N. de S. Pedro 3. (680.  
 — José d'Abreu Guimarães, N. d'Ouvidor 7. (698.  
 — — Pinto, N. do Conde 449. (142.  
 — — Tavares, Andarahy 40 A. (416.  
 — — & C., Ouvidor 52. (485, 523, 554.  
 — Pinheiro de Campos, Sete de Setembro 62 e Catumby 26 B. (63, 447, 738.  
 Féraudy & C., Ouvidor 106. (486, 536, 545, 552, 641.  
 Fernandes & Almeida, Conceição 85 C. (517.  
 — & Brito, Saude 439. (642.  
 — & C., Mercado 35. (577.  
 — Cardoso & C., Imperatriz 24. (706.  
 — Coelho & Azevedo, Ourives 194. (627.  
 — (F. J.) Catumby 18 B. (515.  
 — José de Sepulveda, Lavradio 107. (134.  
 — Leite & Carneiro, Quit. 419. (486, 727, 734.  
 — Pavuna & C., pr. de S. Christ. 2. (508, 510.  
 — Pereira de Barros (Dr. J. M.) (63.  
 — & Ribas, Regente 44 B. (689.  
 — de Sá (A. J.), Hospicio 77. (447.  
 Fernando Alfonso Ennes, Hospicio 59. (538.  
 — Antonio de Almeida, N. Sabão 98 A.  
 — — Ferreira, Harmonia 23. (560.  
 — — Guimarães de Lemos, Pescadores 35. (614.  
 — — Miranda, S. Pedro 69.  
 — — Pereira do Lago, Ouvidor 24. (446.  
 — — Pinto de Miranda, S. Jorge 41. (327, 347, 480.  
 — Augusto da Rocha, Quitanda 443. (150, 485.  
 — Bernardo Escherard, Aurora. (703.  
 — Caetano da Silva Caldas, Cattete 79. (205.  
 — Castiço, Direita 98, e Ingá, S. Dom. (385.  
 — da Costa, Saude 43. (360.  
 — Dias de Mendonça Paes Leme, Inv. 74. (204.  
 Fernando Dias Paes Leme, Rezende 46 C. (4.  
 Fernando Francisco da Costa Ferraz, Imperatriz 53 e Riachuelo 83. (65, 140, 401, 462.  
 — Guedes Pereira Marinho, Theatro 1. (318.  
 — Joaquim Martins, Fresca 4, S. Doming. (402.  
 — José de Almeida, Jury. (103 a.  
 — — Alves e Souza & C., Ouvidor 49. (525, 545, 554.  
 — — das Chagas, Monte 23. (70, 405.  
 — — Pinheiro Ferreira, Riachuelo 67 M. (183, 274, 323, 328.  
 — — Possollo, lad. da Misericordia 6. (192, 210.  
 — — da Rocha Pinto, Pescadores 32. (315, 485.  
 — — de Sampaio Junior, Conde. (415.  
 — Kuenzi, Sabão 52.  
 — Lazaro de Lima, Cattete 96 B. (67, 208, 241.  
 — Manoel Fernandes, praia do Botafogo (85.  
 — Maria do Prado, c. N. do Botafogo 4. (176.  
 — Martinez Hidalgo, Sete de Setembro 179. (477.  
 — Martins Reis, Quinta da Boa-Vista. (43.  
 — da Nobrega Lins, Casa de Detenção. (449, 254.  
 — Porfírio de Cantanheda, Nicheroy. 109.  
 — Rabello de Aragoão. (428.  
 — Sebastião Dias da Motta, Conde 1. 4º andar. e Nich. pr. Municipal. (38, 64.  
 — de Senna Pereira, Ilha das Cobras. (200.  
 — Schmidt, Hospicio 49. (156, 484.  
 Fernão Dias Paes Leme, Olinda, Botafogo. (6.  
 Ferrabraz, Sabão 157. (573.  
 Ferraz & C., Senhor dos Passos 20. (596.  
 — & Pinto, Saude 42. (514, 517.  
 Ferreira Alves, Hospicio 45. (447.  
 — (A. J.) & C., Sete de Setembro 76. (554, 599.  
 — & Araujo, Sr. dos Passos 59. (517.  
 — & Bessa, Carmo 45. (722.  
 — Braga, Ajuda 49. (517.  
 — — & C., Rosario 59. (500, 536.  
 — & C., praça d'Harmonia 49. (517.  
 — & Campos, Engenho Velho 88 A. (517.  
 — & Coelho, Uruguayana 26. (649.  
 — & Kinza, Violas 44. (513.  
 — & Irmão, Alfandega 90. (517.  
 — —, Uruguayana 114. (536.  
 — Junior & C., Conde 7. (517.  
 — — & Silva, Pescadores 99 A. (485, 496, 504.  
 — Lage & Cunha, Pescad. 40. (485, 487, 500.  
 — & Macedo, S. Christovão 93. (517.  
 — & Martins, Imperatriz 108. (649.  
 — Mendes & Teixeira, Rosario 66. (536.  
 — Montego (A. C.) & C., Hospicio 35. (691.  
 — & Monteiro, praça da Const. 30 A. (467.  
 — & Pereira, Lavradio 100. (517.  
 — & Peres, Carioca 115. (689.  
 — Pinto & C., Formosa 130. (517.  
 — & Sampaio, Riachuelo 126 A. (517.  
 — da Silva & Mendes, Sabão 104. (606.  
 — de Souza & C.ª, Direita 65. (538.  
 Feuillet, Gonçalves Dias 38. (673, 681.  
 Fidelis Ferreira Paradella, Floresta 15. (184.  
 Figueiredo & Fraga, Ouvidor 16. (728.  
 — & Irmão, Alfandega 83. (511.  
 — & Lemos, Sete de Setembro 52. (517.  
 Filadelpho de Souza Castro Junior, becco Ferreiros 22.  
 Filinto Gomes de Araujo, N. do Conde 75.  
 Filinto Henrique de Almeida. (41.



- Philo Olympio Frore da Costa, mosteiro de S. Bento.  
 Philippone & Tornaghi, Onvidor 101. (521, 542, 552, 631.  
 Plinio Irmãos & C., Quitanda 403. (486.  
 Florito (Archangelo), Quit. 16 e pr. Lazares 30 A.  
 Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, Sabão 339. (335, 332.  
 Firmino de Azevedo Alves, Sete de Set. 41. (727.  
 — Caetano do Valle & Irmãos, Municipal 12. (487.  
 — Carneiro da S<sup>a</sup>, N. do Príncipe 23. (517, 689.  
 — Corrêa Dantas, praça da Const. 4. (265.  
 — Cypriano do Espírito-Santo, tr. do Desterro 9.  
 — Fernandes de Carvalho, Violas 443. (537.  
 — Ferreira Paiva. (443.  
 — Gomes, S. Christovão 32. (681.  
 — Herculano de Moraes Ancora, Príncipe 27, Caj. (229, 245 a.  
 — Jorge da Rocha, N. do Conde 107. (234.  
 — José Caetano, N. de S. Pedro 2. (517.  
 — — Corrêa (Exerc. em operação). (147.  
 — — da Fonseca, Saúde 499. (616.  
 — — dos Passos Rodres, S. Francisco 40. (227.  
 — — de Santa Rita, Pass. 58. (135.  
 — Moreira Lino, Infante 2. (189.  
 — — das Neves & C<sup>a</sup>, N. do Príncipe 32. (517.  
 — Pereira Monteiro, Dada da Princ. 39 C. (87.  
 — Ribeiro Branda, Rosario 23. (333, 486, 487, 493.  
 — Rodrigues Pereira Jorge, S. Sabão 58.  
 — — S<sup>a</sup>. Larga de S. Joaquim 203. (39, 37, 400.  
 — da Silva Campos, Cat. by. (127.  
 — Soares de Campos, Campo-Grande. (143.  
 — Vaz Pereira, pr. da Gambôa 19. (389.  
 Firmo d'Albuquerque Diniz, Rezende 20, Hospicio 15. (66, 103 a, 289, 421, 447.  
 — Alves Pereira, ne. oc. de Comissões, Pesc. 89.  
 — & Freitas, Pescadores 89. (487.  
 — José Soares da Nobrega, S. Ant<sup>a</sup> Anna 49. (260.  
 Fischer (A. W.), Invalidos 42. (362.  
 Flavia Domitila de Carvalho. (57.  
 Flavio Farnese, Rosario 59. (447.  
 — Wan-ach, Sr. dos Passos 200.  
 Flechère (E. de la), Alfandega 404.  
 Fleiss Irmão & Lino, L. S. Francisco de Paula 46. (469, 698, 742, 733.  
 Flornardo Basilio Castello-Branco, S. Luiz Gonzaga 56. (475.  
 Florentino Maximiliano de Aguiar, S. Christovão 72. (232.  
 — Rodrigues do Prado, D. Joaquina 4. (185.  
 Flores & Almeida, b. de Brag. 43. (486.  
 — Horta (L. G.), Ouriv. 61, e r. Sorocaba 16. (478 (J. S.), Onvidor 28 A. (527.  
 Floriano Alves da Costa, Catete 152. (485.  
 — José Martins, S. Pedro 423 C. (597.  
 — Thomaz da Silva Charvel, Saúde 4. (536, 537, 560.  
 Florinda Perpetua Ferreira, Pescadores 24. (315.  
 Florindo Bernardo Miguel, Est. do Deseng. (269.  
 — Gonçalves Coelho & Filhos, S. Lourenço 44, e Prainha 69. (277, 684, 685.  
 — José Ramos, Theatro 7. (677, 727.  
 Fonseca Bastos & C., Sabão 46. (486, 443.  
 Fonseca & C., Lavradio 44. (669.  
 — — Fonseca & Costa, Catete 152 e 231. (485, 491, 513, 515, 517.  
 — & Filho, pr. Formosa 147 A, e Alcorrad 432. (547.  
 — Irmão & C., Rosario 55. (533.  
 — & Matos, Alfandega 5. (597.  
 — Moraes & C., Quitanda 470. (522.  
 — & Pereira, cás Pharoix 9 A. (508.  
 — Reis, pr. da Constituição 73. (461.  
 Fontes (J. J.), Coprales Dias 34. (698, 733.  
 Forain, pr. da Constituição 43. (590, 593, 750.  
 — (L.), Gonçalves Dias 43. (359.  
 Ford (Guilherme), Quitanda 443. (486.  
 Fortes de Bustamante (Dr.), Est. de S<sup>a</sup> 46. (461.  
 Fortinho & Moniz, Direita 41. (562.  
 Fortunato Ant<sup>o</sup> de Almeida, S. Pedro 435. (733.  
 — Coelho Ant<sup>o</sup>, Santo Antonio 4.  
 — de Freitas Castro & Irmão, Ourives 95 e Hospicio 76. (517 a, 536, 537.  
 — Gomes de Andrade, L. de Seminario 40.  
 — João de Almeida Tinoco, S. João 104 e 106. (233, 336.  
 — — de Castro, Hospicio 78. (418.  
 — — Ferreira, Uruguayana 442. (545.  
 — — Francisco Lopes, America 62. (237.  
 — — — Junior, America 72. (237.  
 — — Gonçalves, S. Diego 467. (517.  
 — — de Vilh<sup>o</sup> N. Aranha, N. do Príncipe 26. (517.  
 — — de Souza, largo da S<sup>a</sup> 30. (517.  
 — — Tinoco, Catete 476.  
 — Justino Rangel Maia Pr.-Vermelha. (227.  
 — Leopoldo de Senna Araujo, L. 432. (175, 340.  
 — Marques de Souza, pr. Formosa 461. (268 a.  
 — Muniz Pereira, Formosa 57. (235.  
 — Pereira Guimarães, N. Sabão 78. (597.  
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 450. (704.  
 — — de Souza Continuo, Regente 2 e 28. (581.  
 — — Guimarães, Fiores 52.  
 Fortuné Desiré Meureau, N. do Sabão 44. (471.  
 — Segond & Maçon, S. Pedro 40, Quitanda 482 e Ourives 3. (537, 579, 645.  
 Fox, Gopp & C., Direita 75. (486.  
 Fraise (M<sup>me</sup>), praça da Constituição 8. (689.  
 França e Leite (Dr.), Ajuda 59, Floresta, e Pescadores 25. (447.  
 Francilino Garcez de Magalhães. (60 a.  
 Francilino José Guedes Pinto, Gloria. (145.  
 — de Paiva Pacheco, Bella-Vista 14.  
 Francis John Pakenham, Onvidor 51. (456.  
 Francisca Albina Pereira, Hosp. 268, sob. (57.  
 — do Canto e M. Ro. (57.  
 — Emilia da Cunha. (44.  
 — Henriqueta Alves Pinto Peixoto, praia do Botafogo 46. (446.  
 — Joaquina Corrêa, Andarahy 4. (517.  
 — de Paula Moraes Lima, N. Príncipe 80. (57.  
 Francisco Afonso Gomes, Regente 35. (700.  
 — — de Souza, Saúde 163. (446, 513.  
 — Alexandre da Cruz Guimarães, Pescad. 25. (486.  
 — — Fleming Onvidor 101 e 430. (476, 477, 478.  
 — Alexandrino Barroso, Marrecas 15 A e Our. 65.  
 — de Almeida Magalhães, Pescadores 6. (485.  
 — — Meirelles, Uruguayana 96 C.  
 — — Rocha, Nova S. Pedro 89. (185.  
 Francisco Afonso, Ajuda 50. (517.

- Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, Quitanda 45. (447.)
- — Gomes Barroso, Nova do Conde 126. (175.)
- — da Silva, Trav. do Cleto. (475, 574.)
- — Alves Barboza, Trav. do Commercio 20.
- — de Brito, S. Joaquim 180.
- — — Filho, Sabão 385. (152.)
- — da Fonte, Hospicio 247. (454.)
- — Leite Bastos, Uruguayana 39. (621.)
- — de Mello, batalhão naval. (499, 244.)
- — da Motta & Almeida Costa, Conde 13. (584.)
- — Peixoto da Gama & C., Quitanda 12. (331.)
- — Porto, Pescadores 25.
- — da Silva, Constituição 19. (605.)
- — — Castilho, l. da Matriz, C.-Grande. (57.)
- — de Souza, Uruguayana 2 B. (560.)
- — Torres, Gonçalves Dias 48. (517.)
- — Vianna, ladeira do Senado 19. (265.)
- — Amoretti, Gonçalves Dias 44. (713.)
- — d'Amorim Lima Vianua, Invalidos 24.
- — Angelo Agost<sup>o</sup> Dall'Orto, Uruguayana 73. (545.)
- — Antonio Antunes, Sabão do Mangue 27. (517.)
- — de Arango Passos, Lampadosa 102.
- — d'Athayde Seixas, Alfandega 70. (485, 487.)
- — Augusto de Sá, Rezende 37. (57.)
- — Bandeira de Mello, Silva Manoel 14. (324.)
- — Barreira, Pescadores 99. (575.)
- — Bittencourt & C., Saude 184. (649.)
- — Borges de Carvalho, r. de S. Christov. (430.)
- — Braga, Coqueiros 5 C. (Catumbi). (499, 200.)
- — Brandão, Inhomirim. (232.)
- — — Junior, Uruguayana 62.
- — de Bulhões, Alcantara 20. (494.)
- — de Campos, Alfandega 229. (527, 689.)
- — —, Uruguayana 90. (560.)
- — Colás, S. Joaquim 48.
- — da Costa, Mangueiras 44. (423, 416.)
- — — Arêas, S. Carlos A (Nith.) (476.)
- — — Bastos, Riachuelo 148. (131, 175.)
- — Dias, Carioca 99. (517.)
- — de Faria, praça do Commercio, Sabão 72 e Saude 76. (93, 94, 574.)
- — Ferraz Vianna, N. do Conde 174 B. (560.)
- — Gomes Pereira, Saude 31. (517.)
- — — Rebello, Mercado 27. (536, 537.)
- — — dos Santos, tr. do Rosario 17. (515, 517.)
- — Guimarães, Cattete 18. (687.)
- — dos Guimarães, Mangueiras 23. (483.)
- — de Lemos Junior, Bragança 4. (440.)
- — — Souza, Saude 156. (465.)
- — Lima, l. de S. Joaquim 153. (491.)
- — Lopes de Castro, Conde 50. (175.)
- — Martins Sabão 45. (63, 297.)
- — de Mattos, S. Pedro 104. (704.)
- — Mendes de Oliveira, Bragança 30. (446.)
- — — Junior, Alfandega 24. (486.)
- — Pedreira, Ourives 225. (597.)
- — Pereira do Lago, Ouv. 24. (487, 495, 515.)
- — Pinheiro, Quitanda 15. (446.)
- — Pinto, Lavradio 58.
- — Proença, Candelaria 36.
- — de Queiroz, Espirito-Santo 36. (223.)
- — Ramalho, Imperatriz 47. (517.)
- Francisco Antonio Raposo, Arsenal de Guerra. (224 a, 227, 230, 239, 245, 322.)
- Francisco Antonio Ribeiro, Imperatriz 141. (522, 545, 722, 728.)
- — — Rivo, Sabão 201. (700.)
- — da Rocha, Saude 428. (445.)
- — Rodrigues, Ouvidor 441.
- — — Braga, Violas 2 E. (495.)
- — dos Santos, Principe 99. Cajueiros. (98, 605, 744.)
- — da Silva Guimarães, Uruguayana 440. (575.)
- — — Lessa, Ouvidor 21. e Direita 28. (424.)
- — Soares de Oliveira, N. do Conde 34.
- — de Souza Queiroz. (S. Paulo). (39.)
- — Teixeira, Nova do Livramento 412. (200.)
- — — de Carvalho, Rosario 70. (513, 517.)
- — Tourinho, Arsenal de Guerra, e Formosa 65. (230, 254.)
- — de Vassimon, Misericordia 432. (208.)
- — da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel. (254.)
- — Vieira de Carvalho, Mangueiras 57.
- — — de Sá, Hospicio 84. (537.)
- — de Araujo, Prainha 147. (200.)
- — Pereira Couto, Principe dos Caj. 100. (225.)
- — Reis Vianna, pr. da Constit. 3. (465, 585.)
- — de Assis, Pogo 53. (579.)
- — Albuquerque, Alf. 267 e S. Clem. 46. (98.)
- — Araujo Macedo, Nieheroy.
- — Mendonça Filho, Inhaúma. (451.)
- — Moreira de Carvalho, Rainha 9. Nith. (175.)
- — Oliveira & C., Hosp 150 e 154. (536, 537.)
- — Pacheco, Direita 82.
- — Pereira de Andrade, Rosario 47.
- — Pinto Ribeiro, Candelaria 43.
- — Rodrigues de Souza, Pescadores 88.
- — da Silva Fera, N. do Conde 99 (42, 277, 461.)
- — Vieira Bueno, S. Pedro 69. (91, 446.)
- — — Lisboa, largo do Machado 43.
- — Augusto d'Almeida, Bom-Jardim 29 P.
- — de Andrade Rosa, Quitanda 161.
- — Dorgeau, Alfandega 74 A. (486, 561.)
- — Ferreira Silva, S. Clemente 81.
- — de Freitas Pinto, Imperal. 183 A. (536, 537.)
- — Labiche, Ourives 21. (601, 705.)
- — de Lima e Silva, campo d'Acclamação 4. (Ausente). (223.)
- — de Magalhães Garcez, Pescadores 28.
- — Mendes Mont<sup>o</sup>, Direita 23 (Europa). (486.)
- — Monteiro, Areal 22. (119.)
- — — de Barros, Bella-Vista 14.
- — de Moura, Estacio de Sá 22. (183.)
- — de Oliveira, Direita 24.
- — Pinto Peixoto, Olinda, Botafogo. (6.)
- — de Sá Cajueiros 15 A. (308.)
- — dos Santos, Principe 82, Cajueiros. (308, 317, 461.)
- — d'Azevedo Pecanha, tr. da Mangr<sup>a</sup> 14. (215.)
- — — Silva, Quitanda 81. (446.)
- — Balthazar Montinho Rib<sup>o</sup>, Saude 129. (508, 605.)
- — da Silveira, Riachuelo 90. (87, 109.)
- — Bandeira de Mello, Silva Manoel 13 (336.)
- — Baptista de Azevedo & Irmão Hospicio 52. (444, 727, 733.)
- — da Silva, Prainha 26. (706.)
- Franc<sup>o</sup> Barboza da S<sup>a</sup>, tr. do Guindaste 9. (223.)

- Francisco de Barros Acciell Vasconcellos, Quitanda 25. (175.  
 — Barroso da S<sup>a</sup> Guimarães, S. Pedro 134. (646.  
 — Basílio da Motta, pr. da Gamboa 457 e Conceição 57. (451.  
 — — Rodrigues, America 16. (223.  
 — Bastos, becco de Bragança 2. (483.  
 — Belisario Soares de Souza, Rosario 92 e pr. do Botafogo 44. (447.  
 — Bernardes Ferreira Conde 35. (613.  
 — — Pereira de Figueiredo, S. José 50, Nieth.  
 — Bernardino de Souza, Invalidos 4. (59 a, 69, 326.  
 — Bernardo de Brito, Constituição 9. (59.  
 — Bibiano de Sá, r. dos Lazares 30 (308.  
 — Bittencourt da Silva Sarmiento, Sabão 84.  
 — Bocquet, Assembleia 121. (602.  
 — Bonifacio d'Abreu, S. José 122. (9, 47, 461.  
 — Borges do Carmo, Formosa 137. (51.  
 — — Coelho, Livramento 3.B. (605.  
 — — de Souza, America 20. (175, 574.  
 — — Homem, Benedictinos 28.  
 — — Xavier de Lima, Pr. 48 e Ros. 69; reside no Barreto. Nietheroy. (345, 393, 486, 487.  
 — Botelho de Oliveira Roberto, Misericordia 105. (722.  
 — Caetano Martins, Aqueducto da Carioca, volta do Boticario. (47  
 — — da Silveira, Rezende 35 A. (302.  
 — — de Souza Louzada, Ourives 87 A. (538.  
 — Caldeiro de Paula Ferreira, Areal 11. (127.  
 — Campy, Conceição 80. (634.  
 — Candido de Castro Menezes. (208.  
 — — da Costa, trav. de Santa Rita 4. (335, 687.  
 — — Goulart de Mello, Hospicio Pedro II 40 E e S. José 13. Nietheroy. (204, 210.  
 — — da Silva Carvalho, c. de S. Christovão.  
 — Cardoso Avila & C., Formosa 410. (575.  
 — — dos Santos Peixoto, Cabussú, Campo-Grande. (451, 271.  
 — Carlos d'Araujo Brusque, Candel. 5. (41, 447.  
 — — Brandão, (Dr.). S. Pedro 67. (41, 447.  
 — — Donevan, Invalidos 98. (233.  
 — — de Figueiredo, pr. Botafogo 408. (200.  
 — — Jacobina, Caixa d'Agua 43. (149, 175.  
 — — da Luz, arsenal de guerra. (227, 230, 245, 248.  
 — — de Magalhães, Filho & C., Candel. 43. (500.  
 — — — Junior, Candelaria 43. (485.  
 — — Neves Gonzaga, S. Clemente 89. (176.  
 — — da Silva Braga, Quitanda, 65. (486, 500.  
 — do Carmo Gomes Diniz, matriz de Santo Antonio. (80.  
 — Carneiro de Mello & C., Cattete 122. (517.  
 — de Carvalhaes Vaz, S. Bento 33. (486.  
 — de Carvalho Rocha, Prainha 4. (537.  
 — Casimiro da Cunha, S. Diniz 14.  
 — Catinot, pr. da Constituição 9. (613.  
 — das Chagas Andrade, Quitanda 175 e Invalidos 60. (342, 446, 485.  
 — — — Junior, Ouvidor 438. (142, 727.  
 — — Pereira (procurador), Prainha 178.  
 — Coelho Bastos, praia do Sacco 27 e trav. da Gambôa 2. (356, 517.  
 Francisco Coelho da Costa Motta. S. Carlos 40.  
 Francisco Coelho de Souza, Campo-Grande. (451.  
 — Colognato, Ouvidor, entrada pela r. Uruguayana. (404.  
 — & C., praia do Sacco do Alferes 8 A. (517.  
 — Consolo, praça da Constituição 22. (689.  
 — Cordeiro da Graça, S. Pedro 61. (144, 328.  
 — — da S<sup>a</sup> Torres e Alvim, Miser. 150. (6, 208.  
 — Corréa Braga & C., N. do Princ. 12 A. (689.  
 — — de Castro, r. da Constituição (Nietheroy) em Icarahy. (317 a, 485.  
 — — Dutra, Formosa 83 B. (200, 277, 446.  
 — — Vasques, becco da Carioca 8. (304.  
 — da Costa, Costa 60. (579.  
 — — Araujo e Silva, Misericordia 150. (242, 248.  
 — — Barros da Fonseca, r. do Costa 60. (475.  
 — — Carvalho, Violas 16.  
 — — Dias, Alfandega 453 A. (517.  
 — — Faria, Hospicio 46. (323, 517.  
 — — Guimarães, Rosario 68 e 1. do Valdelaro 406. (447.  
 — — Regadas & C., Hospicio 288. (706.  
 — — Silva, Santo Antonio 27. (605.  
 — da Cunha Beltrão Araujo, Prainha 4.  
 — — Bittancourt, Praia Vermelha. (227, 246.  
 — — Galvão, Silva Manoel 30. (208.  
 — — Vasconcellos, Uruguayana 414. (375.  
 — Custódio de Moura Filho, America 50. (517.  
 — — Pereira & C., Violas 53. (320, 486.  
 — Cyrillo Ribeiro de Souza, Pescadores 25.  
 — Diederichs (J. F.), Sete de Setembro 137. (478, 666.  
 — Domingues Caminada. (240.  
 — — Machado, escriptorio 4 na Praça. (93.  
 — Duarte Bracarense, Sr. dos Passos 165. (69.  
 — — da Costa Vidal, Princeza 76, Nieth. (208.  
 — — Nunes, Rezende 69. (No Sul). (228 a.  
 — Dutra Nobrega, N. do Principe 40. (669.  
 — Edvigies de Souza Mascarenhas, Fortaleza de Santa Cruz. (246, 257.  
 — Egidio Moreira de S. Pedro, Tenente-Coronel, Jardim das Laranjeiras 84. (224, 245 a.  
 — Elydio Quintas Paiva, Lavradio 44.  
 — Emygdio Quintão Paiva, Riachuelo, 74.  
 — — Soares da Camara, S. Clemente 21 A. (172.  
 — Esteves Ribeiro, Direita 62. (485.  
 — — Telles, Carioca 9. (461.  
 — Etchebarne. (240.  
 — Eugenio de Azevedo, Direita 147. (487, 614.  
 — — Nogueira, S. José 8. (183, 336.  
 — Eustachiano da Costa Penna. (208.  
 — Evaristo de Souza Penna, S. Jorge 35, 2º andar.  
 — Ezequiel Meira Junior, Alfandega 31.  
 — Fallero da S<sup>a</sup> Lucas, p. Formosa 25. (446, 517.  
 — Fausto do Monte Carmello, conv. Carmo. (75, 310, 347.  
 — Felipe Cordeiro, Uruguayana 192. (729.  
 — Felix Freitas Barreto, Saude 124.  
 — — Pereira da Costa, Nietheroy. (65, 200, 214.  
 — Fernandes de Andrade Silva, Pescadores 64. (485, 487, 518, 541, 545, 554, 523, 525.  
 — — de Brito, Carioca 138, e N. do Principe 82. (536, 537, 540.  
 Francisco Fernandes da Cunha e Silva & C., Misericordia 4. (559.

- Francisco Fernandes Ferreira Praloha 49. 605.  
 — — Guimarães, Saude 28, Praloha 108 e Sabão 56 e 59. (94, 175, 343, 574, 593, 724.  
 — — Meira, S. José 20. (486.  
 — — de Oliveira Sobral, I. Machado 27.  
 — — — Mendes, S. Bento 58. (533.  
 — — Padilha, S. Franc<sup>o</sup> Xavier 10. (58, 430, 461.  
 — — Pinto, Hospicio 198. (537.  
 — — dos Reis, Sabão 210. (704.  
 — — dos Santos. (210.  
 — — — Arco, Ourives 122 B, e Sabão 91 A. (517.  
 — — Ferreira de Abreu, Carvalho de Sá 10, e Hospicio 24. (9, 47, 65, 270, 461.  
 — — de Azevedo, b. do Rio 5, Gloria. (149.  
 — — Borges, Rosario 4.  
 — — da Cunha e Silva & C., Miseric. 4. (517.  
 — — Marques, Uruguayana 20. (722.  
 — — de Mello, Senhor dos Passos 122. (517.  
 — — Monteiro, Direita 20. (513, 517.  
 — — das Neves, Praia 47 (Nieth.) (337, 485.  
 — — —, Saude 217. (575.  
 — — Nunes, praia do Sacco 149. (706.  
 — — dos Santos, barca do soccorro naval. (201, 210, 218.  
 — — Soares, Pescad. 19 e Silva Manoel 17 A. (24, 480 e 483.  
 — — de Figueiredo Andrade. (69.  
 — — & C., Alfand. 69. (485, 486, 487.  
 — — Lima, Ourives 92. (701.  
 — — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (517.  
 — — Firmo Fernandes Pereira, Conde 45. (149.  
 — — Fonseca Varella, Quitanda 2.  
 — — Fortunato de Souza Lyrio, Alfandega 409.  
 — — Foster Vidal, Sete de Setembro 76. (486.  
 — — Fred<sup>o</sup> de Mello Palhares, Livram. 25. (171.  
 — — Freire Allemão, Assembléa 30 e no Campo-Grande. (9, 65, 226, 270, 461.  
 — — — de Sant'Anna, El-Rei 2 A, Nicheroy.  
 — — de Freitas, C.-N. do Botafogo 20 CC. (446.  
 — — — Sampaio. (No exerc. em operações.) (143.  
 — — Gabriel da Rocha Freire, Bella-Vista 15 (Rio-Comprido). (9, 47, 461.  
 — — Galdino de Paula Fer<sup>a</sup>, S. Diogo 33. (220.  
 — — Garcia, Rezende 75 B. (517.  
 — — — de Azeredo Coutinho, Rosario 87.  
 — — Gil Bonifacio de Faria, Carioca 63. (336, 361.  
 — — — Vaz Lobo, Ilha do Governador.  
 — — Gomes de Freitas, Carioca 118.  
 — — — Patricio. (144.  
 — — — dos Santos, Saude 94. (152.  
 — — — — Lopes, Pescadores 60. (41.  
 — — — de Souza. (248.  
 — — Gonçalves, Caltete 3. (575.  
 — — — de Moura, Hospicio 25. (446, 485.  
 — — — Pereira Duarte, lad. do Livram<sup>to</sup> 10 A. (446.  
 — — — Picota, ladeira de João Homem 9. (517.  
 — — — Quinta, Imperatriz 4. (649.  
 — — — Ramos, Violás 132. (602, 684, 684. 699.  
 — — — da Silva Guimarães, Ourives 146. (704.  
 — — — Goulart de Mello, Sabão 154. (575.  
 — — — Gregorio de Bulhões Coelho, Alcantara 20. (194.  
 Francisco Guedes de Araujo Guimarães, Be'la da Príncipea 54. (171.  
 Francisco Henrique de Noronha, Príncipea 22. (254, 322.  
 — — Hernandez, r. do Senado 89. (661.  
 — — Homem de Carvalho, r. de Sarcuba.  
 — — Honório Ferreira Brandão, Misericordia 67.  
 — — — Pereira Brandão, Espirito-Santo 37.  
 — — Ignacio de Araujo Ferraz, Príncipea 102, Cajueiros. (363.  
 — — — Botelho, Direita 143. (446.  
 — — — de Carvalho Rezende, Rosario 92. (447.  
 — — — de Faria Junior, Ajuda 177. (143.  
 — — — Ferreira, Engenho-Novo 5 A. (260.  
 — — — de Lemos, I. de S. Francisco 8. (515.  
 — — — Marcondes Moreira de Mello, Bella Vista 49. (44.  
 — — — Mendes, Ouvidor 4. (324, 446, 485.  
 — — — de Oliveira Aguiar, Ouriz. 114. (340, 704.  
 — — — & Pimentel, Uruguayana 107. (575.  
 — — — da Rocha, S. Pedro 52.  
 — — — de Souza, Saude 17. (126, 200.  
 — — — — Tenorio, Conde 23.  
 — — — Tavares, Príncipea 29 (Cajueiros). (461.  
 — — — da Veiga, Bispo 4. (517.  
 — — — Wenceslão, Sete de Setembro 3. (575.  
 — — Jacintho Fernandes, Ped. da Candel. 63. (42.  
 — — — Junior, Pedreira da Candelaria 63. (No exercito em operações. (191.  
 — — — Jacomo de Abreu, Conde 34. (522, 722.  
 — — — João Soler, Alfandega 33. (446, 485, 486.  
 — — — Joaquim de Almeida, Saude 105. (508.  
 — — — — Alves, Nova do Sabão 79. (260.  
 — — — Bacellar, S<sup>ta</sup> Anna 28, Nieth. (254.  
 — — — Bernardes, Dir. 25. (308, 333, 485, 536.  
 — — — Bethencourt da Silva, Lapa 13. (13, 49, 226, 274, 277.  
 — — — Coelho da Silva, Benefica 15. (649.  
 — — — da Costa e Pinho, Assembléa 58. (704.  
 — — — da Fonseca, Catumbi 4. (135.  
 — — — — Gomes & C., S. Bento 37 B. (515.  
 — — — — Ribeiro, tr. do Senado 8. (87.  
 — — — Madruga, S. Pedro 186. (649.  
 — — — — Pinto Pacca. (254.  
 — — — da Rocha Costa, Violas 13.  
 — — — de Saldanha, Praia 38 A, I. das Cobr. (200.  
 — — — dos Santos, Mangueiras 7.  
 — — — — Ferreira, America 42. (706.  
 — — — de Sequeira, Lavradio 53 E. (6, 208.  
 — — — Jorge da Silva, Espirito Santo 39. (680.  
 — — — — Araujo, Lavr. 146 (Europa). (209, 208.  
 — — — José Affonso, Andarahy-Peq. 46 B. (517, 709.  
 — — — — de Almeida, Albuquerque & C., Adelos 5. (317, 536, 537.  
 — — — — — Alves Leite Filho, Pescadores 36. (485, 487, 538, 569.  
 — — — — de Andrade, S. Pedro 30.  
 — — — — Antunes, Sabão 337.  
 — — — — de Arantes, Catumbi 14. (638.  
 — — — — de Araujo, Mercado 43. (536.  
 — — — — Avena, Carioca 12. (575.  
 — — — — Barboza Velho, Ourives 135. (149, 424, 704.  
 — — — — de Barros, r. Constituição 40. (361, 700.  
 — — — — Tinoco & Irmão, Pesc. 4 A. (486, 513.  
 — — — — Barroso, pr. da Constituição 12. (597.  
 Francisco José Bento de Carvalho, Silva Manoel 25 A. (416.

- Francisco José Bitancourt, Principe 413. (Caj.) (176, 265.
- — Borges, S. Christovão. 97. (11, 43.
- — do Canto e Mello Castro Mascarenhas, paço da cidade e Gragoatá. Nicth. (43, 47.
- — Cardoso & Filho, Rosario 66 e Santa The-  
reza 4. (485, 394.
- — — Junior, S. Thereza 1. (322.
- — de Carvalho Filho, Arcos 51 A, e Dir. 34. (150.
- — de Castro Leite & C., Sabão 92. (518, 540,  
525, 626, 735.
- — Coelho, Prainha 61. (547.
- — Corrêa de Araújo, Conceição 44. (613.
- — da Costa, Assembléa 31. (505, 649.
- — —, (2º tenent.). Catete. (244.
- — — e Abreu, Murundú 147, S. Christ. (10.
- — — Braga, S. Pedro 52. (486, 645.
- — — Brito & C., tr. do Paço 8. ( 98.
- — — Lima, Conde 4 e 27. (446, 486, 499,  
706.
- — da Cruz Gomes, Estr. de S. Joaquim 93.
- — — Guimarães, Violas 3. (486.
- — da Cunha, Constituição 22. (98, 151, 183.
- — — Góes, Hospício 36.
- — — Machado, Espírito-Santo 26.
- — — Magalhães, L. de Santa Rita 22.
- — Damasceno Rodado (brigadeiro), becco do  
Proposito 2. (244.
- — Dantas Amorim, S. Pedro 43. (486.
- — Dias, Sr. dos Passos 92. (517.
- — — Velho, Carioca 79. (237.
- — de Faria Braga, Miseric. 33. (98, 605.
- — Fernandes Braga, Mercado 41. (537.
- — — Mendonça, pr. da Constit. 38. (712.
- — Ferreira, S. Diogo 1. (144, 191.
- — — Baptista, Constituição 32. (447.
- — — Marques, S. de Setembro 7. (602, 689.
- — — Noronha Feital, Saude 131. (175.
- — Fialho, Rosario 68 e Riachuelo, esq. da  
de Monte-Alegre 1. (41, 147, 268, 374.
- — da Fonseca Braga, Quitanda 73. (486, 536.
- — de Freitas, Tijuca, Caixa d'Água. (248, 262.
- — Furlado, Rio Comprido 44. (39, 404.
- — Gomes d'Alreu, Fogo 83, 43 e 47 e Senhor  
dos Passos 2, 6, 8 e 13. (511, 596.
- — — Barcellos, Sabão 129. (593.
- — — Guimarães, S. de Setembro 187. (478,  
666.
- — Gonçalves, S. José 57. (91, 317 a, 416, 417.
- — — Agra, Ouvidor 85 e Rio-Comprido 58.  
(308, 317 a, 446, 485.
- — — — Filho, Ouvidor 85. (485.
- — — Guimarães, Alfandega 329.
- — — da Silva, Hospício 226. (452, 277.
- — Jacintho Corrêa, Quit. 317. (345, 347, 522.
- — de Lemos, Sabão 110 e Pescadores 86.  
(73, 447.
- — de Lima, Copacabana G. (119.
- — — Junior, Copacabana G. (119.
- — — Barros, Rezende 91 F. (261, 363.
- — — Lopes, Gávia. (133.
- — — Luiz Vianna, Copacabana D.
- — — Lustosa, Rosario 45. (149.
- Francisco José de Magalhães, Pescadores 25.
- Francisco José Manoel Verant, Est. Naval de  
Itapira. (199.
- — — Mariano da Silva, Alfandega 126.
- — — Marques, S. Pedro 56. (500.
- — — de Freitas, C. V. do Botafogo 2 A.  
(81, 321.
- — — Martins, America 235.
- — — Felgas, tr. de Santa Rita 4. (149.
- — — Filho, S. Christ. 48 G. (No exercito em  
operação). (147, 714.
- — — d'Oliveira, S. Bento 45. (665.
- — — — & C., Mercado 8. (544.
- — — Pamplona Corte Real, tr. do Gaz 4.
- — — de Medeiros Canejo, S. Luiz Gonzaga 78.  
(538.
- — — Meirelles, Senhor dos Passos 41. (700.
- — — Mello Souza, Sabão 175. 575.
- — — Monteiro & C., Sacramento 23. (605, 700.
- — — Menezes, Alfandega 100.
- — — Moreirade Carvalho, Bella da Princeza 21.  
(452, 180.
- — — & Irmão, N. do Principe 58. (689.
- — — da Motta & Irmãos, pr. Constituição 32.  
(61<sup>a</sup>, 749.
- — — de Moura Ribeiro Bastos, lad. Senado 21.  
(496.
- — — do Nascimento, Ilha do Governador. (452.
- — — Nazeeth, Nova de S. Pedro 80. (183.
- — — Pacheco, Direita 100. (Europa). (452,  
446, 485.
- — — Junior, Direita 100. (151, 308, 485.
- — — Pereira, Sacramento 12. (451, 453.
- — — Meirelles, Itaipú. (263.
- — — das Neves, L. de S. Joaq. 183 B. (485.
- — — Ravoeira, Carioca 50. ( 88.
- — — Pinheiro, trap. do Ferreira. (175.
- — — Pinto, Imperial Quinta. (16, 22.
- — — Cminha, Prainha 35. (538.
- — — Cidade, S. Diogo 75 e Prainha 9 E.  
(480.
- — — Monteiro, Est. de Ferro P. 11. (269.
- — — Prudencio, Imperatriz 114. (649.
- — — Raymundo Gonçalves, Igreja da Cande-  
laria. (75.
- — — dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nicth. (254.
- — — Ribeiro, Senhor dos Passos 58. (69.
- — — de Carvalho, Hospício 70. (538.
- — — Chiappe, c. S. Christovão 99. (146, 175.
- — — de Oliveira, p. de S. Christovão 5. (16.
- — — da Rocha, Bragança 32. (517.
- — — —, Rezende 19.
- — — (Coronel), Violas. (254.
- — — Filho, Rosario 79. (162.
- — — Rodrigues, Carioca 4. (172.
- — —, Livr. 65 e 86 e Andarahy 46 E. (517.
- — — Duarte, pr. das Marinhãs E. (495, 515.
- — — da Silva Bastos, Quitanda 24. (486.
- — — Soares, chac. do Retiro. r. de E. Novo.  
(175.
- — — — Junior, Invalidos 19. (43.
- — — Romualdo, Sabão 99. (605.
- — — da Rosa, Carioca 8. (575.
- — — Rufino de Souza Lobato, Flôres 48 H. (184.
- — — de Sá, Santa Thereza 44. (9, 461.
- Francisco José dos Santos, Matto-Grosso 39.

- Francisco José dos Santos (tenente), S. Lourenço 46.
- — — Ferraz, Pescadores 98.
- — — Marrocos, p. Formosa. (447, 274.
- — — Rodrigues, Estacio de Sá 4. (61.
- — — Junior, Estacio de Sá 4. (260, 277.
- — da Silva, S. Lourenço 4 D. (224, 254.
- — — Araujo, N. do Ouvidor 27. (514.
- — — Campos, America 78. (415.
- — — Machado, Municipal 14, e Riachuelo, 11. (486, 494.
- — — Maia & C., Rosario 123. (687.
- — — Teixeira, S. Christovão 103 A. (517.
- — da Silveira, Santo Amaro AA. (547.
- — de Souza Almeida, l. de João Homem 63 A. (238.
- — — Machado, C. N. Botafogo 46 A. (517.
- — — Pereira, Nova de S. Pedro 43. (517.
- — Tavares, Gonçalves Dias 24. (575.
- — Taveira Braga & C., Hospicio 328.
- — Teixeira Bastos, Pescadores 45. (486, 560.
- — — Guimarães, Andarahy 47 e 49. (517.
- — Thomaz, Sete de Setembro 195. (224, 246.
- — Vicente Abranches, S. José 113. (488, 609.
- — Vieira Pires, S. Joaquim 112. (517.
- Julio Léger & C., Ourives 43 e 57. (544, 591.
- Pimentel, mosteiro de S. Bento.
- Kerth, Conceição 13 B. (715.
- Leão Cohn, Pedreira da Gloria 27. (147, 175, 738, 784.
- — — Junior, Pedr<sup>ra</sup> da Gloria 27. (160, 432.
- Leitão de Almeida, Fresca 25, S. Dom. (254.
- Leite de Bittencourt Sampaio, pr. do Botafogo 48. (41.
- — Carneiro, Regente 2 e 28. (584.
- de Lemos Duarte, Boa Vista 13 (Jardim). (220.
- — de Faria Pereira Coutinho, visconde de Aljezur. Princ. 39 E, Cat. (Ignassú). (6.
- Leonardo Tosta, Sabão 169. (575.
- Leopoldo Cabral do Canto e Teive, Gragoatá 1, S. Domingos. (208.
- de Lima e Silva, S. Christovão 83. (6.
- Lobo Leite Pereira, Espirito-Santo 37.
- Lopes Cardim, Quitanda 2 A.
- — de Carvalho, Saude 120. (603.
- — de Oliveira Araujo (medico), Conde 22. (58, 308, 461.
- — — (escrivão), tr. Barreira 27. (105.
- — da Silva Maia & Irmão, praça do Mercado 20. (577.
- Lourenço de Araujo, Marrecas 12. (123.
- — Ferreira dos Santos, Imperial Quinta 7. (556.
- — de Freitas, Benedictinos 10. (485, 486.
- Louzada Marcenal, Alfand. 141 e 143. (486.
- Luiz de Almeida, pr. de S. Christovão 47. (517.
- — — Alves de Lima, Mangueiras 4. (689.
- — de Andrada, Candelaria 59, e Pescadores 17. (142, 485, 513.
- — de Aveijo & Irmão, Real Grandeza 32 A. (517.
- — da Costa, Lavradio 152. (575.
- — Machado, B. Vi-sta 39, Jard Bot. (176.
- Francisco Luiz de Moraes, Ourives 151. (704.
- Francisco Luiz Pinto & C., Ouv. 87. (144, 488.
- — Salgado. (444.
- — da Silva, S. Clemente 131 A, Alfand. 101, (108, 437.
- — — Brum, Mangueiras 20. (302.
- — de Siqueira, Imperial Quilva. (23.
- Macario Pecanha da Silva, Cattete 140. (191.
- Machado Coelho, S. Pedro 49. (317 a, 485.
- — de Freitas, & C., pr. do Mercado 58. (577.
- — da Rocha, Uruguayana 170. (575.
- Mael Gago Quintanilha. (406.
- Maës, Cattete 135. (722.
- Manoel Alvares de Araujo, na Comp.<sup>a</sup> Brasileira de Paquetes a vapor. (240, 265.
- — de Andrade, D. Manoel 2. (537.
- — de Araujo Silva, Direita 16. (467, 534.
- — das Chagas, Ingá 6, S. Domingos. (220.
- — Chaves Pinheiro, Sete de Setembro 140. (49, 470.
- — Fernandes, Santa Luzia 28. (483.
- — Fernando de Almeida, p. Formosa 36.
- — Martins, Hospicio 88. (687, 694.
- — de Moraes, Riachuelo 53. (234, 254.
- — do Nascimento Chagas, S. Franco Xavier. (130.
- — de Salles Assis, Sr. dos Passos 133. (122, 261.
- — de Seixas, Barbonos 40. (517.
- — da Silva & C., Quitanda 158. (488, 522.
- — — Rosa, Ajuda 47. (140, 176.
- Marcondes Machado, Direita 11.
- — de Siqueira, Floresta 7 D. (475.
- Maria Lobo, Cattete 109. (85.
- — — Botelho, Cattete 107.
- — Moreira de Queiroz, L. S. Joaq. 173. (204.
- — Pereira da Cunha, fortaleza da Lage. (247.
- — — Osorio, Ouvidor 138, e Andarahy. (98, 444.
- Mariano d'Oliveira, Catumbi. (436.
- Marinho da Cunha, Carioca 72. (517.
- Marques Peixoto, Santa Luzia 19. (517.
- — — Perdigão Malheiro, N. do Conde 10. (6, 183.
- — dos Santos, Invalidos 27.
- — —, Quit. 183. (114, 447.
- — Martins, D. Manoel 11. (575.
- — Barreira & C., Carmo 30. (424, 517.
- — Bayão, Guanabara 2. (308.
- — Chaves, Prainha 146. (237.
- — Loureiro Vianna, Lavradio 69 A. (517.
- — — Meira, Ourives 52 1º andar. (600.
- — do Monte, N. de S. Joaquim 5 AA. (82.
- — Pinheiro, Assembléa 10.
- — dos Santos, Misericordia 47.
- — — Vianna, Barbonos 64 B. (144, 176.
- — de Mattos Trindade, Candelaria 40 e Laranjeiras 31. (149, 388.
- Maximiano da Rocha Leão, Sete de Setembro 32. (727.
- — Mazars, Praia 9 e 11, Nictheroy. (661.
- — Medeiros de Carvalho, Quitanda 74. (485.
- — Medina Celli, Uruguay 6. (446, 619, 620, 709.
- — — de Mariz Sarmiento, Mattoso 4. (175.
- — de Mello Pereira, p. da Gamboa 157. (517.
- — Mendes, tr. do Guindaste 1. (238.
- Francisco Mendes de Paiva (Pe), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (428.



- Francisco Mendes Salgado, Catumbi Grande 4 A. (461.)
- de Menezes Dias da Cruz, pr. da Constituição 75. (47, 271, 277, 461.)
  - de Mesquita, Estacio de Sá 33. (597.)
  - Miranda Lima, Bispo 2, Rio-Comprido. (566.)
  - Monteiro de Cerqueira, pr. do Sacco 413. (706.)
  - de Sampaio, Sacco do Alferes 43. (517.)
  - Moreira de Assis, l. do Batalha 9. (237.)
  - Octaviano, Lagoinha. (204.)
  - da Silva, morro da Gloria 44.
  - Moniz de Souza, Direita 44. (93.)
  - Naylor, Engenho-Novo. (130.)
  - das Neves Pacheco, S. Pedro 444. (646.)
  - Nicoláo C. Nogueira da Gama, Mang. 58. (6.)
  - Mandillo, Quitanda 174.
  - dos Santos. (308.)
  - Nogueira da Luz, Rosario 41. (318.)
  - da Silva Guimarães & C., N. de S. Pedro 427. (467.)
  - Nunes Neves de Aguiar, Direita 22. (564.)
  - Pinto de Aguiar, Riachuelo 210.
  - da Silva Reis, S. Pedro 73.
  - de Souza, Principe 102, Caj. (207.)
  - Vieira, Direita 78.
  - Octaviano de Almeida Resa. (Em Buenos Ayres.) (41.)
  - d'Oliveira Braga, Guanabára, esquina da r. das Larangeiras. (517.)
  - Carrier, pr. da Constituição 23 A. (602.)
  - Guimarães, America 447. (687.)
  - — Junior, S. Lour. 27. (139, 224, 224 a, 271)
  - Martins, S. Clemente 88. (446.)
  - Olybano Rosas, Alferes 58. (463.)
  - Pacheco de Azevedo, Sr. dos Passos 476. (700.)
  - Ferreira, Uruguayana 126. (575.)
  - dos Santos, Candelaria 20.
  - de Paiva Loureiro, S. Pedro 447. (517.)
  - da Paixão Lima e Silva, Floresta. (69.)
  - de Paula Almeida e Albuquerque. (39.)
  - Alves Corrêa, Ucharia 49. (423, 237.)
  - Avillar Cabrita, D. Mancel 58. (186.)
  - Belfort Duarte, Quitanda 56. (447.)
  - Bitancourt, Misericordia 9. (517.)
  - Bressane, Alfandega 42. (328.)
  - Candido Goulart, Principe 75, Nieth. (499.)
  - Carvalho, Ouvidor 437. (579.)
  - — (Alferes). (254.)
  - Cerqueira Leite, Senado 25 A. (86.)
  - Costa (Dr.), r. do Passeio 47 e Candelaria 49. (461.)
  - — Junior, Candelaria 49 e 27. (461.)
  - da Costa, Copacab. 43 e 72 A. (133, 149, 483, 277.)
  - Dantas & C., Saude 72. (177, 485, 506.)
  - Delfim, Velha de S. Diogo 21 E. e trav. de S. Francisco 2. (98.)
  - Fragoso, Saude 43. (208.)
  - Gonçalves, Andarahy 7. (6.)
  - Lessa, Rodeio. (269.)
  - Lima, Andarahy 30.
  - Manitti, Dous de Dezembro 3. (132, 175.)
  - Mattos, N. do Conde 421 D e Paula Mattos 2. (98, 446, 649, 620.)
  - Francisco de Paula Medeiros Gomes, Ajuda 53. (461.)
  - Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, S. Francisco Xavier 40. (261.)
  - Nogueira, Benedictinos 28.
  - — e Oliveira, N. do Livramento 41. (126.)
  - Pimentel, reside na secc. policia. (419, 254.)
  - Pires, Lapa 20. (85.)
  - — Ferrão, S. Clemente 405. (475.)
  - Ribeiro, N. de S. Pedro 37. (85.)
  - Rodrigues, Calimbá 9, Nietheroy. (172.)
  - — Garcez, Ouvidor 25 A. 333, 536.
  - — Leitão, Cabacciro 45, Nietheroy. (180.)
  - — — Filho, Icarahy, Nietheroy. (181.)
  - Rufes, Sacco do Alferes 38.
  - de Sá Ferreira, Ajuda 25. (176.)
  - Santos, Pescadores 44. (41.)
  - Silva Costa. (98.)
  - da Silveira Lobo, Sabão 367. (36, 41, 189.)
  - Souza, Sete de Setembro 487. (476, 477.)
  - Telles de Menezes, hospital de marinha. (245.)
  - Travassos, Principe 64, Caj. (461.)
  - Peixoto de Almeida Lima, Alfand. 305. (579.)
  - de Castro, Rosario 401. (681.)
  - Perdigão dos Santos, S. Pedro 23.
  - Pereira, Uruguayana 405. (575.)
  - de Aguiar. (452.)
  - Antunes, quartei dos Barbonos. (135.)
  - de Bulhões Carvalho, S. Francisco Xavier 43. (475.)
  - da Cunha Novaes, Invalidos 51. (142.)
  - da Fonseca, Violas 450. (704.)
  - Godinho, Barbonos 90. (575.)
  - Leite, Candelaria 43. (487.)
  - de Lemos, pr. Formosa 63. (189.)
  - Liberato, Alfandega 50, 2º andar. (487.)
  - de Lima, Sete de Setembro 42. (648.)
  - de Mattos, Violas 86. (605.)
  - Novaes, tr. da Mangueira 4 C. (308.)
  - Passos, (bacharel,) morro do Inglez. Larangeiras. (262.)
  - Pinto, Infante 2 G, ou Carvalho de Sá 4. (6, 203, 208.)
  - da Silva, Constituição 46. (598.)
  - — (Major), Gávea 9, Jard. Bot. (254, 262.)
  - — Vidal, Arcos 32. (143.)
  - de Souza, Invalidos 4, chacara. (427.)
  - do Valle, Ret. Saudoso 31 C, Cajú. (222, 254.)
  - Vaz, Lampadosa 30. (689.)
  - Peres da Costa, Formosa. (115.)
  - Perri, S. Bento 14.
  - Pimenta, Violas 58, loja.
  - Pinheiro Furtado, Riachuelo 67 L. (189.)
  - — Guimarães, Quitanda 497. (No exercito em operações.) (47, 461.)
  - Pinto de Faria, Alfandega 372. (98, 262, 344.)
  - da Fonseca Telles, Fazenda da Taquára, Jacarepaguá. (134, 140.)
  - de Lima, Floresta 25, Catumbi. (87.)
  - de Mello, S. Luiz Gonzaga 53. (Ausente.) (43, 150, 317 a, 380.)
  - Nogueira, S. Pedro 286. (722.)
  - Soares, Violas 2.
  - de Teixeira, Gonçalves Dias 74. (597.)
  - Francisco Plácido Lisboa, N. Conde 421 G. (687.)



- Francisco Praxedes do Andrade Pertence, Rosario 97 e Riachuelo 88. (47, 49, 347, 461.
- Primo de Souza Aguiar, Paula Mattos 44. (227, 248.
- Proença Cantuaria, pr. Onze de Junho 29. (127.
- de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Engenho-Velho 27. (4, 87.
- Querino da Rocha Werneck, Mangueiras 26. (289.
- Ramos Chaves, pr. Formosa 443 A.
- — da Silva, Alfandega 22. (444, 485, 507.
- Rangel Pestana, Carmo, e Rosario 409. (447, 464.
- Ratton, Santo Ignacio 7.
- Raymundo Luiz dos Santos, Ingá 23 A, S. Dominges. (485.
- Rebello Valente, Direita 409. (486.
- do Rego Quintanilha, Castello 7. (75.
- Remigio Vieira Junior, hotel Provenç. (475.
- Rendon de Souza Frazão, tr. Catumbi 1F. (264.
- Ribeiro das Neves, Conde 15 A. (722.
- — Nunes, Direita 447.
- — da Silva Queiroz, Sete Setem. 23. (274, 447.
- Rocha dos Santos, pr. Onze de Junho 14. (184.
- — Miranda, Candelaria 34. (265.
- Rodrigo de Oliveira, b. de Bragança 4.
- Rodrigues d'Almeida, Bomfim 4, S. Christ. (475.
- — de Araujo Pinheiro, c. d'Acclamação 42.
- — Barboza, Santa Anna 53. (128.
- — de Carvalho, Sabão 480. (597.
- — Ferreira, Passeio 76. (74, 312.
- — — (negociante), Sabão 70. (315.
- — Loureiro, Gambôa 449. (689.
- — Ribas, Quitanda 443. (485.
- — da Silva Rosas, N. do Conde 2. (649.
- — Vidal, Constituição 6 A. (560.
- Rosa do Nascimento, Bragança 26 e S. Jorge 41. (649.
- Rufino de Azevedo Fons, Riachuelo 67 K. (43.
- Ruivo do Amor-Divino, conv. do Carmo. (310.
- Sabino Freitas Reis, Ajuda 179.
- de Salles Faller, Assembléa 45. (720.
- — Ferr<sup>a</sup> Ruas, El-Rei 25 (Nichteroy). (475.
- — Pereira Pacheco, Alfandega 28. (447.
- — Rosa, Violas 40 e Lapa 29. (446, 447.
- — Torres Homem. (Na Europa.)
- de Sampaio Guimarães, hosp. da miseric. (308.
- Santiago Maffeu, Cotovello 2 A. (649.
- dos Santos Pinto Junior, tr. das Partilhas 4.
- — Silveira, Ouvidor 26 1º andar. (480.
- de S. Diego (Frei), conv. de S. Antonio. (316.
- de S. Sebastião Fontainhas, páteo da Ucharia 16, paço da cidade. (20.
- Schusterschütz, Principe 102 (Caj.) (263, 482.
- Servulo de Moura, N. do Conde 143. (45, 453.
- de la Sierra Pereira, Praia 49 (S. Dom.) (183.
- da Silva Airosa, b. da Lapa 16. (515.
- — Carneiro, S. Christovão 23. (517.
- — Costa, Candelaria 22 A e Quit. 107. (527.
- — Lobão, D. Manoel 10. (208.
- — Monteiro, Violas 34. (486.
- — Mourão, Direita 95. (485.
- — Pães, Prainha 77. (605.
- Francisco da Silva Paiva, ilha do Governador.
- Francisco da Silva Rego, Candelaria 24. (317.
- — Rezende, r. do Mattar-Grosso. (420.
- — Ribeiro Guimarães & C., S. Bento 38. (545.
- — Telles, Ajuda 171. (69, 74, 312.
- — Silveira da Costa, S. Pedro 30. (485.
- — Machado Bittencourt, Ajuda 97. (570.
- — Madruga, Conde 5. (649.
- da Silveira Villa-Lobos, Ouvidor 83.
- Silverio de Carvalho, Candelaria 24.
- Simão Corrêa, Constituição 23. (575.
- Soares de Andréa, Sacramento 10. (203, 208.
- — Bernardes de Gouvêa. (249.
- — de Castro, Alcantara 2. (517.
- — da Costa, S. Leopoldo 2. (446.
- — da Cunha & C., Bragança 4. (689.
- Soller, Mercado 99. (577.
- de Souza Aguiar, S. Clemente 449 A. (517.
- — Azevedo, Saude 243. (536.
- — Fausto, tr. de S. Franc.<sup>o</sup> de Paula 44. (607.
- — —, Rezende 49. (234.
- — Ferreira, Prainha 71. (685.
- — Machado, Quitanda 150. (485, 646.
- Subercaseaux. (456.
- Teixeira de Aragão, Misericordia 35. (456.
- — Bastos, S. Clemente 23 A. (722.
- — de Carvalho, Cattete 95. (517.
- — Duarte, Livramento 25. (517.
- — Guimarães, Prainha 172. (517.
- — Lira, Imperatriz 402. (138.
- — de Lira e Oliveira, America 67. (458.
- — de Magalhães, Direita 26. (464.
- — de Miranda, Larang. 10 D. (486.
- — da Motta, Ourives 82. (522.
- — da Rocha, L. de S. Joaquim 434. (161.
- — de Souza, Bella de S. João 30 B e pr. de S. Christovão 25 B. (517.
- Telles Cosme dos Reis, Larga de S. Joaquim 444. (446.
- Thomaz d'Aquino, S. Diogo 403. (269.
- — de Azeredo Leite, tr. d'Ouv. 9. (142, 733.
- — Leite, Prainha 175 sobrado.
- Urbano da Silva, Lorangeiras 45. (469.
- Vandenbrand, Ourives 6.
- Vespasiano Tito Soares, S. Christovão, esq. da do Imperador. (489.
- Vianna & C., Quitanda 92. (536.
- Vicente Souto-Maior, Pampulha 17, Nic. (484.
- Vieira d'Almeida, Saude 127. (467.
- V. de Sá Ramalho, Sabão 309 sobrado.
- Viriato de Freitas, l. de Santa Rita 42. (469.
- Xavier Aguiar Andrade Souza, Rezende 16.
- — d'Almeida Dias Duarte, Atterro 6. (508, 510.
- — Alves, praia do Botafogo 98 B.
- — Baptista de Azambuja. (450.
- — Bomtempo, Nova do Sabão 27. (489.
- — Calmon da Silva Cabral, N. do Sabão 73. (4, 2, 224, 224 a, 244.
- — — — Filho, Nova do Sabão 73. (6.
- — de Carvalho, Carvalho de Sá 8. (689.
- — do Couto, Rezende 2. (435, 471.
- — da Cruz Lima, Invalidos 48. (85.
- — Lopes de Araujo, Mauá (Santa Thereza) 2. (Rio Grande do Sul.) (227.
- Franc<sup>o</sup> Xavier Martins, Bom Jardim 29 E. (274.

- Francisco Xavier Martins, L. S. Joaze 100. (454).  
 — — — & Costa, Senhor dos Passos 127. (517).  
 — — — da Costa, Hospicio 276. (517).  
 — — — de Miranda Basson, N. Conde 121 B. (226).  
 — — — Moreira de Magalhães, Feira, S. Christovão 6 A. (467).  
 — — — Paes Barreto de Mello. (40).  
 — — — Pereira de Mello Corte-Real, Rio-Comprido 46 B. (475).  
 — — — Pinheiro, Sabão 39. (69, 82, 436, 321).  
 — — — Pinto Lima, Silva Manoel 39 A. (41).  
 — — — da Silva Lisboa, D. Manoel 16.  
 — — — Moura, Nova do Livramento 69. (260).  
 — — — Soares, L. do Senado 35 B.  
 — — — de Souza, Estacio de Sá 42. (597, 646).  
 — — — Torres. (246).  
 — — — da Veiga, Principe 35 D (Caj.). (308, 461).  
 — — — Zacharias Alves, Sabão 439. (467).  
 Franco Junior & C., Rosario 39. (543, 547).  
 François Delaude, L. do Castello 8 A. (611).  
 — — — Halbout, Sabão 447.  
 Franklin Alvares Duplice, Misericordia 3. (440).  
 — — — Ant<sup>a</sup> da Costa Ferreira, S<sup>a</sup> Manoel 12 A. (222, 245 A).  
 — — — Palmer, Direita 404. (350).  
 — — — Theodorico de Castro Menezes, Matadouro. (275).  
 Franqueira & Nogueira, Quit. 422. (486, 500, 536).  
 Fratelli Bruno, L. da Carroca, 44. (536).  
 — — — Zignago, S. Pedro 33. (486).  
 Frederic A. Vierling, Sete de Setembro 235. (359).  
 Frederico d'Araujo Silva, Bella da Princeza 37.  
 — — — Augusto de Almeida, Principe 42, Cal. (41).  
 — — — Düvel, Rosario 69. (467).  
 — — — Pereira da Cunha, Barbonos 52. (40).  
 — — — da Silva, quartel dos Barbonos. (435).  
 — — — Basalli, Invalidos. (304).  
 — — — Carlos da Cunha, Aurora, S. Christovão.  
 — — — Carneiro de Campos, Senado 7. (41, 67, 248). (Prisioneiro no Paraguay).  
 — — — de Castro Fonseca, Arcos 64.  
 — — — Menezes, Princeza 92, Cajueiros. (494).  
 — — — Cavalcanti d'Albuquerque, Fab. de Polvora. (6, 245).  
 — — — Christiano Desouzart, America 58. (302).  
 — — — d'Eichmann, Petropolis. (156).  
 — — — Emiliano Militão da Costa, Mangueiras 47. (443, 476, 446).  
 — — — Eugenio de Lossio Scilbitz, S. Ther. 46. (262).  
 — — — Ferreira da Fonseca & C., Cattete 234. (515).  
 — — — Francisco de Figuière, Petropolis. (156).  
 — — — de Freitas Noronha, Pescad. 42 e 48. (277, 513).  
 — — — Groth, Ourives 7. (692).  
 — — — Grundvig, S. Pedro 7. (92, 93).  
 — — — Guigon, S. José 62.  
 — — — Guilherme, Barbonos 29.  
 — — — Steckel, Marrecas 3. (745).  
 — — — Gustavo de Oliveira Rôxo, Benedictinos 10, S. Clemente 78 A. (446, 485).  
 — — — Huguet, Sete de Setembro 63. (527).  
 — — — Januario da Silva, Cattete 19. (475).  
 — — — José Candido, Trap. do Vallongo. (475).  
 — — — de Sampaio, Hospicio 6. (560).  
 — — — Vaz Pinto, S. Luiz Gonzaga. (129).  
 Frederico José de Villena, Rosario 49, e Princeza 104, Caj. (464).  
 Frederico Lipps, Ourives 61, Theatro 17, e Quitanda 77. (471, 470).  
 — — — Loehrs, Ourives 446. (486, 704).  
 — — — Ottiker, Ouvidor 84. (486, 536, 549).  
 — — — dos Reis, Lavradio 94. (600).  
 — — — Ribarte, Velha de S. Diogo 32.  
 — — — Roegner, Hospicio 77. (478).  
 — — — Schmidt, Ourives 25 e Prainha 70. (478, 542, 720).  
 — — — da Silva Fonseca, Arcos 64. (687).  
 — — — Simões da Silveira, Saude 147. (237).  
 — — — de Souza Reis e Cary, tr. do Desterro 35. (453).  
 — — — Stumpfmeier, Sabão 47. (486).  
 — — — Teixeira Coutinho, S. Thereza 42. (56).  
 — — — Telles Barboza, Ourives 481 e Ouvidor 449. (145, 560).  
 — — — Waldemar, Ourives 30. (578).  
 Frederizi (F. J.), pr. da Constituição 45.  
 Freeland (João), Violas 22. (486).  
 Freire, irmão & C. (molhados por atacado), r. Bragança 7.  
 Freire de Souza & C., Alfandega 445. (560).  
 Freitas, Livramento 84. (517).  
 — — — Costa & Guimarães, Imperatriz 76 A. (700).  
 — — — Guimarães & C., S. Pedro 86. (486).  
 — — — Lima & C., Direita 27. (538).  
 — — — & Rezende, Ourives 247. (536).  
 — — — Ribeiro & Vieira, Violas 109. (534).  
 Frey (H.), Assembléa 57. 362.  
 Frias (Juan), Quitanda 444. (487).  
 Friburgo & Filhos, Mun. 46. 485, 487.  
 Fronti (J.), Direita 20. (712).  
 Frontin (João), Carmo 8. (684).  
 Fructuoso Luiz da Motta, Invalidos 108. (457, 446, 485, 677).  
 — — — Machado Cunha, Alfandega 29. (143).  
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (486).  
 — — — (Joseph Forest), Caixa d'Agua, R.-Comp. (486).  
 Furquim, Lahmeyer & C, Benedictinos 28 e 30. (485, 487).  
 Fürstenberg (Achilles), Alfandega 52. (300, 486).  
 — — — & Duvoisin, Ourives 39. (564).  
 Furtado (F. J.), Direita 133. (646).  
 — — — de Mendonça, Ourives 91. (567).  
 Gabriel Affonso Regueira, Lavradio 78. (475).  
 — — — Alves Fernandes. (246).  
 — — — Antonio Gonçalves, Saude 105. (537).  
 — — — Augusto Corrêa, S. Pedro 74. (646).  
 — — — Cernadas Paes, Sete de Setembro 48. (689).  
 — — — Dias Baptista. (152).  
 — — — Evaristo d'Oliveira Freitas, Imperatriz 64. (69, 70, 71, 321).  
 — — — Herculano dos Santos, Flôres 48.  
 — — — José Cardoso, Ourives 32. (704).  
 — — — de Freitas, L. de João Homem 39.  
 — — — Pereira Bastos, Cascadura. (269).  
 — — — do Rosario, Aurora 48, S. Christ. (129, 340).  
 — — — de Medeiros Gomes, Riachuelo 35. (59).  
 — — — Mendes dos Santos (Minas-Geraes). (39).  
 — — — Militão de Villanova Machado (Dr.), Praia 7, Nietheroy. (226, 245, 248, 266, 267).  
 — — — Miné, S. Pedro 53. (486).  
 — — — Pedro Baptista de Assis Silva, Municipal 10. (319, 335, 485, 487).  
 Gabriel Perez, lad. da Gloria 2 B. (456).

- Gabriel Ribeiro Alves, Aterrado 2 A, S. Dlogo 86 e Bom-Jardim 6 B. (515, 517).
- Gaimbertau, Sete de Setembro 179. (700).
- Galdino Januario Dias, Riachuelo 63. (233).
- José Borges, S. Clemente 58. (687).
- Justiniano da Silva Pimentel, Ajuda 56. (221, 248, 322).
- Luiz do Amaral, Princeza 45 C, Caj. (238).
- de Magalhães Couto, Larangeiras 95. (60 a).
- Galiano Emilio das Neves, S. Bento 2 e Quitanda 77.
- Galot (M<sup>me</sup>), b. do Torres 9. (474, 472).
- (Viuva), S. Luiz Gonzaga 33.
- Gama & Bessa, Quitanda 95. (536).
- Lobo, Alfandega 42, Lapa 24 e Direita 36. (461, 738).
- Gamaliel de N. S. da R. dos Anjos, mosteiro de S. Bento. (71).
- Garat (Gregorio) & C., Ouvidor 135, 1º andar. (537, 579).
- Garcez, Silva & C., S. Pedro 14. (513, 514).
- Garcia, Ouvidor 91. (551).
- & C., S. Pedro 41, 1º andar. (487).
- & Leitão, Violas 58. (517).
- Rodrigues Paes Leine (Vassouras). (6).
- Garnier (A. F.), Hospicio 53. (461, 462).
- (B. L.), Ouvidor 69. (488).
- Gary (A.) & C., Botafogo 32 e Ourives 109. (679).
- Garret (R. W.), Sabão 46. (299).
- Garrii, Assembleia 69. (689).
- Gaspar Antonio Caminha, Berquó. (433, 451, 308).
- da Costa Leal, r. Constituição, Nicth. (91).
- Fernandes da Silva, Conceição 39. (517).
- Gonçalves de Souza & C., S. Pedro 117. (735).
- José Alves Velloso, m. da Provid. 4 A. (321).
- — Leite Gaimarães, Sabão 90. (486).
- — Velloso, Carioca 120. (515, 517).
- Monteiro, S. Pedro 253. (700).
- (S.) Monteiro, Ouvidor 126. (522).
- Olavo Pinto Rodrigues, Jardim das Larangeiras 97. (85).
- da Silveira Martins, S. Pedro 46 e S. Amaro 90. (447, 485).
- de Souza Barboza, Pescadores 25. (486).
- Gasparinho (J. R.), Alfandega 21. (486).
- Gasser (M<sup>me</sup>), Pedreira da Candelaria 71 A. (476).
- Gassier, Assembléa 32. (461).
- Gaudebert Frères, Sete de Setembro 31.
- Gaudechaux & Haas, Alfandega 57.
- Gaston de Lailhacar, Conde 67. (473, 573).
- Gaudencio Ferr<sup>a</sup> da Cruz & C., Aterrado 30. (517).
- Gault (M<sup>me</sup>), Alfandega 78, 1º and. (466).
- Gaupin (M<sup>me</sup>), Ourives 14. (702).
- Gedião de Araujo Ferreira Jacobina, Brag. 29.
- Geille (A.) & C., Quitanda 11 e 13. (530).
- Gennaro Arnaud, Ouvidor 101 e N. do Conde 111. (476).
- Baptista, pr. da Constituição 20. (602).
- Genesio Euclides de Lima e Camara, Berquó. (308).
- Pereira de Azevedo, Misericórdia 46. (435).
- Géo N. Davis, Direita 92. (486, 507).
- George, Ouvidor 33, 2º andar. (647).
- Berg, S. Pedro 2. (486).
- George Boemer, Latociros 37. (691).
- George Henry Preston, Princeza Imperial 32. (83).
- Last, Cosme Velho. (177).
- Lenox Cunningham Junior, Ouvidor 54. (156).
- Leuzinger, Ouvidor 36. (177, 550).
- Roberto Gepp, Alf. 43 e Dous de Dez. 41. (486).
- Rudge Junior & C., Mercado 42. (486).
- Samuel Lennon Hu<sup>l</sup>, Direita 49. (156).
- Genuino Augusto de Barros Torreão, Ilha das Cabras. (208, 211).
- Geraldino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria 31. (150, 237).
- da Costa Navarro, pr. Onze Junho 20.
- Gomes Pacheco, S. Januario 10 (S. Christovão. (221, 246).
- Geraldo Gactano dos Santos, Senado 27. (452, 277).
- — Junior, Senado 29 e Murundú 18. (144, 580).
- Candido Martins, S. Bento 50. (208).
- da Costa Navarro, pr. Onze de Junho 20.
- Ernesto da Silva Valle, junto á igr. de S. Rita.
- da Gama Bentes, S. Lourenço. (482).
- Horta, Ourives 25. (476).
- José Ignacio dos Santos, Mangueiras 11. (265).
- — da Silva, Imperatriz 103. (687).
- Nogueira da Gama Carneiro Belens, Santo Amaro 7. (6).
- Ribeiro de Souza Rezende, Catete 39. (6).
- da Silva Corrêa, Carmo 49.
- Gerard & Dormitzer, Violas 6. (486, 487, 538).
- Gerber & C., Alfandega 59. (486).
- Germano Ferreira, b. do Carvalho 18. (498 a).
- Mendes Limociro, Andarahy. (161).
- Pereira da Rocha, Nictheroy. (394).
- Gervasio José da Cruz, Principe dos Caj. 166 A. (189).
- Mancebo, Barbonos 82. (208).
- Pires Monteiro, Ourives 5 A. (704).
- Gestas (J.), S. Pedro 102. (498, 531, 532).
- Getulio Vapassiano Augusto Costa, Ajuda 179.
- Giacomo Arnaud, Ouvidor 101.
- Michaeli, Sete de Setembro 197. (714).
- Raja Gabaglia, S. Francisco Xavier 31 A. (83, 200, 203, 208, 266).
- Gilienska (M<sup>me</sup>), Sete de Setembro 24. (476).
- Gilles, Uruguayana 74. (681, 699).
- Gillet, Ourives 52. (601, 704).
- Ginty (W. G.), fabrica do Gaz e Boa-Vista da Tijuca. (367, 407).
- Giorgio Antonio Miovich, Assembléa 5. (486).
- Girard, Neveu & C., Ouvidor 38. (497, 513, 517).
- Giron (E.), Ouvidor 148. (715).
- Giuseppe Minchaletti, Nova do Conde, 121. (545, 560, 735).
- de Paulini, Sete de Setembro 47. (648).
- Glazion (A.), no chãlet do Passeio Publico (268).
- Glette, Rathack & C., Sabão 44. (486).
- Glicerio Eudoxio d'Almeida Bomfim, trav. de S. Francisco de Paula 9.
- Taumaturgo da Silva, Lavradio 79.
- Glinka (D. de), Petropolis. (156).
- Glover (J. M.), Cand. 6 A e Guanab. 25 A. (486).
- Godard (G.) & J. Hubert Ouv. 76 A. (610, 707).
- Godchaux & Haas, Alfandega 57. (487).

- Gões de Lacerda, Latueros 64.  
 Gomes (A.) Assembléa 92. (527, 552.  
 — Caldas & C., Catumbé 21 A e 28 A. (547.  
 — de Carvalho & C., Sabão 23. (513.  
 — & Cohe, Sabão 63 e 65. (485, 486, 538.  
 — & Filhos, Direita 58. (485, 562. (Em liquid.)  
 — Freire de Andrade Travassos, Constituição 49.  
 — & Irmãos Violas 27. (486, 500, 536.  
 — Lima & C., Direita 67. (538.  
 — & Machado, Carioca 97. (649.  
 — da Veiga & Faria, Mercado 12. (577.  
 — Vinha & Bahia, Saude 159. (517.  
 Gonzalo Esteves Alves, Saude 5 e S. Francisco  
 de Paula 8. (517.  
 — José de Pinho Leão, Candelaria 37.  
 — Pinto de Magalhães, Andarahy 52. (517.  
 Gonçalves & Braga, S. Rita 24. (486, 645, 646.  
 — Braga & C., S. Pedro 40. (495, 502.  
 — & Breia, Príncipe 37, Cajueiros. (706.  
 — & Castro, Uruguayana 21 C e 25, e S. Diogo 27.  
 (504, 668,  
 — & C., Mercado 9. (517.  
 — de Freitas, b. de Bragança 4. (605.  
 — Junior (M. J.), Quitanda 79.  
 — Liberal & C., Direita 26. (467.  
 — Lima & C., Direita 67. (486, 531, 558, 560.  
 — de Macedo & C., pr. Municip. 4 E. (538.  
 — Maia, Alterrado 2 B. (446.  
 — (M. F.), Direita 105. (486, 720.  
 — & Oliveira, Sete de Setembro 118. (722.  
 — Pereira & Teixeira, Quitanda 179. (486.  
 — Pinheiro (J.), Municipal 46. (345.  
 — de Sá & Coelho, Rosario 106. (513, 517.  
 Gondolo (E. J.) & Irmãos, Sabão 11 A, Can-  
 delaria 12 A. (720.  
 Gordon Steel & C., Pescadores 12. (487, 500.  
 Gotto (Eduardo), Candelaria 6 A. (392.  
 Goulart, Santo Amaro 5 B. (461.  
 Goulartes & Wagner, Santo Antonio 14. (633.  
 Gouvêa & Pacheco, Direita 45. (485.  
 — & Silva, Hospicio 109. (537.  
 Gouy (S.), Saude 152 e 154. (482.  
 Graciano dos Santos Per<sup>a</sup>, pr. dos Lazaros 3. (129.  
 Gracinda Maria da Conceição, pr. d'Harm. 4. (517.  
 Grass, Ouvidor 99. (646.  
 Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello 4. (466.  
 Grange & Lafourcade, Fresca 13 e 13 A. 602.  
 Granja Fonseca & C., Minciros 11. (486, 513, 514.  
 Gregorio Alves-Neves, Hospicio 185. (483.  
 — Antonio Martins, tr. Guindaste 3. (547.  
 — Corelli, Alfandega 139.  
 — Eugenio Lopes da Costa, Barbonos 37. (255.  
 — Ferreira de Almeida, Hospicio 129. (121.  
 — Gomes dos Santos, Direita 17. (534, 538.  
 — José de Azevedo, N. Sabão 42 A. (605.  
 — Nunes da Cunha, Cachali, Irajá. (148.  
 — Pedro Machado, Quitanda 43. (478.  
 — Raphael da Silva. (403.  
 — da Soledade Pontes, Lavradio 146 e Gonçalves  
 Dias 69. (97, 568.  
 Greiffentrock (H.), Cotovello 18. (348.  
 Griebler & Thees, Cattete 30.  
 Griffond (U.), Ourives 118. (720.  
 Grivet (M<sup>me</sup>), Arcos 56. (445.  
 Groes & Colliat, Lavradio 61. (613, 669.  
 Gross (G. G.), Alfandega 104. (486.  
 Guahyba, c. d'Acclamação 63, Pescadores 30 e  
 Direita 3. (464, 462.  
 Guedes & Barboza, Violas 54. (513.  
 — & C., Municipal. 43. (486, 513.  
 Guénée (M<sup>me</sup>), Ourives 18 A. (549.  
 Guerin (P.), Quitanda 165. (536.  
 Guerreiro Lima & C., Alfand. 20. (486, 507, 674.  
 Guia Ferra (J.J.) & C., D. Man. 38. (487, 495, 515.  
 Guichard (E.) & C., Direita 98. (487.  
 Guido José de Andrade, b. da Lapa 5.  
 Guigon (P.), S. José 62. (478.  
 Guila (William), Quitanda 127.  
 Guilherme Alejandro Seoane. (156.  
 — Augusto Dias, Candelaria 6 J.  
 — — de Freitas, quartel Bragança. (200, 208.  
 — — Gomes da Silva, Floresta 5 A. (262.  
 — Bachu Milne. (237.  
 — Bandeira de Gouvêa, Rosario 104. (447.  
 — Baptista Vieira Lisboa, Sabão 109. (735.  
 — Boje, Rosario 52. (156.  
 — Candido Bellegarde, Catumbé 26 AA. (260.  
 — — Xavier de Brito & C., Alf. 142. (538, 560.  
 — Carlos Lassance. (248.  
 — Carvalho de Miranda, Ouvidor 136.  
 — Cesar Rocha, Rosario 144.  
 — da Costa Corrêa Leite, Quitanda 81. (486.  
 — Frederico Martins, S. Luiz 7, S. Dom. (223.  
 — — Philipps, Engenho Novo. (476.  
 — — Victorio da Costa, Gonçalves Dias 46. (426.  
 — Gomes, Violas 147. (597.  
 — — da Costa, est. do telgr. do Ars. Guerra. (263.  
 — — Pereira, Ouvidor 150 e Bella de S. João 6 A.  
 — Gonçalves dos Santos, l. da Miseric. 9. (237.  
 — H. Holman. (407.  
 — Harding & C<sup>a</sup>, Direita 97. (486.  
 — Henrique Lorena, Violas 132.  
 — — da Silva, Cattete 107. (260.  
 — — Theodoro Schiffler, coll. Pedro II. (59, 61.  
 — — Van Nyvel, Assembléa 10. (176.  
 — Hermolino da Costa Fraga, N. do Principe. 20.  
 — Heydinger, Cattete 229. (706.  
 — Hollaud, Rosario 94. (545.  
 — Joaquim Maia, Hospicio 27.  
 — — Nogueira, Bragança 7. (486, 487, 513, 514.  
 — José d'Almeida, Riachuelo 228. (165.  
 — — Baptista, Lavradio 80. (700.  
 — — do Prado, S. Clemente 68 B. (700.  
 — — do Rego, Trem 10.  
 — — Ribeiro Lima, Sete de Setembro 17. (144.  
 — — Teixeira, Larangeiras 23 A. (132, 277, 461.  
 — Keller, Rosario 109.  
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (93.  
 — Luiz Precht. (93.  
 — Meziat, Ouvidor 121. (601, 665.  
 — Nicoláo Pereira, E. de S. Joaquim 19. (605.  
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96. (486, 487.  
 — Palmer & C., Ourives 79. (706.  
 — Parker. (208.  
 — (P. A.), Quitanda 51. (723.  
 — Pedro Dias, Principe 88. (183, 361.  
 — Philipps, Hospicio 46. (93.  
 — Pinto de Magalhães, Direita 127 e Esp. Santo  
 45. (66, 308, 317a, 319, 327, 370, 406, 446.  
 Guilherme Platt, Direita 55. (485.

- Guilherme Rubajoli, Uruguayana 81. (048.  
 — Rodrigues de Moura, S. Dlogo 21. (43.  
 — — Villares, Comp. Brasil. de Paquetes. (210.  
 — Salgado de Almeida, Ourives 149. (527.  
 — dos Santos, Alfandega 170. (731.  
 — Schüch de Capanema, S. Leopoldo 1. (49, 50,  
 63, 226, 263, 290.  
 — Schulze, Theresina 4, m. de Santa Theresza, e  
 Ourives 61. (60, 84, 321, 476.  
 — Sibeth & C., Sabão 75. (486.  
 — da Silva Lemos, Nictheroy. (160.  
 — de Souza Maia, Regente 17. (62.  
 — — Reis Carvalho, Nicth. (162.  
 — de Suckow, Conde 34 A. (726.  
 — Teixeira de Castro, Nuncio 6.  
 — Telles Ribeiro, Pescadores 23. (446.  
 — Thompson Viegas Tourinho Rangel, Lavradio  
 20. (59.  
 — Tischendorf, Sete de Setembro 223. (478, 542.  
 — von Vleck Lidgerwood, Misericordia 52. (266.  
 — Waddington. Cabaceiro, S. Domingos. (265.  
 Guilhermina Cabral, Gonçalves Dias 44. (702.  
 — Clara Ribeiro, S. Leopoldo 1 A. (445.  
 Guilhermino Bocage, l. S. Christovão 122.  
 — José de Souza Dias, Cotovello 27, 2º andar.  
 — Pires Ferra, Oriente 3, Paula Mattos. (200.  
 Guillet Moel, Cattete 133. (704.  
 Guilielmetti, Alfandega 273. (529.  
 Guimarães & Almeida, Formosa 55. (517.  
 — & Alves, Ouvidor 50. (525, 545.  
 — & Barboza, Pescadores 25. (500, 536.  
 — & Barroso, Rosario 22. (560.  
 — Carneiro, Pescadores 9. (517.  
 — & Carvalho, Hospicio 47. (538.  
 — Coelho (M.), Sete de Setembro 57. (530.  
 — & C., Alfandega 53. (496, 691.  
 — & C., Quitanda 178, e Pampulha 31 (Nic-  
 theroy). (649.  
 — & Corrêa, Ourives 110. (517.  
 — & Gonçalves, Candelaria 55 e Sabão 114.  
 (517, 545.  
 — & Irmão, b. dos Barbeiros 2 e 8. (517.  
 — —, Municipal 19 A. (582, 588.  
 — —, Pescadores 37. (602.  
 — — & Maia, Gambôa 2. (508, 725.  
 — Junior, Martens & C., Pescadores 23. (486, 487.  
 — & Lopes, b. da Lapa 10 e 12. (495, 545.  
 — & Matta, Sete de Setembro 84. (517.  
 — & Mat os, Fogo 19. (586.  
 — & Monteiro, Sabão 268. (517.  
 — & Pereira, Pescadores 95. (570.  
 — & Ribeiro, Direita 62. (513.  
 — & Silva, S. Pedro 12. (486, 487, 513, 514.  
 — & Targini, Pescadores 92. (486, 487.  
 — & Valente, Direita 8 e 109. (486, 498, 531,  
 538, 558.  
 Guion, Ouvidor 126. (549, 641.  
 — & Pauline Lefevre, Ouvidor 136. (702.  
 Gusmão & C., Passeio 9. (737.  
 Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Infante 4,  
 escriptorio r. da Quitanda 24. (447.  
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306. (85.  
 — — Spiesike, Uruguayana 28. (465.  
 Gustavo Gomes dos Santos, r. do Passeio 36. (75.  
 Gustavo von Horrenschwand, Sabão 10, e An-  
 darahy Pequeno 52 A.  
 — Joppert, Praça 7. (93.  
 — José Alberto, S. Christovão 18 C. (57.  
 — — de Castro, Pescadores 90. (125, 274.  
 — Lutz, Sabão 44 A. (84.  
 — Miguel Duque-Estrada Meyer, America 37.  
 (308, 461.  
 — do Rego Macedo, r. do Duque de Saxe. (269.  
 — Vincho, pr. do Sacco 251. (699.  
 — Wachneldt, S. Christina 27. (479, 482.  
 Gutierrez & Gomes, Cattete 215. (467.  
 Guye (Henrique), Alfandega 48. (486.  
 Habershan (R.A.), est. de ferro de D. Pedro II.  
 (269.  
 Hadley (J. G.), Bragança 31, sobrado. (486.  
 Halboud (J.), Fluminense 6.  
 Hallais, Rosario 58. (463.  
 Hallier Irmão & Marinho, Hospicio 158 e 160.  
 (657, 684, 699.  
 Hamann & C., Violas 58. (486, 487.  
 Hanriot (M<sup>me</sup>), Ourives 74. (552.  
 — (J.), Ourives 73. (720.  
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (486, 500.  
 Haring (Carlos Guitheme), Invalidos 61 B e  
 Quitanda 77. (302.  
 — (Numa J. B.), Quitanda 77.  
 Harper (Augusto), Quitanda 145. (486.  
 — (Henrique), Direita 97. (92, 93, 156, 393.  
 Haugonté (M<sup>me</sup>), Ajuda 10. (659.  
 Haupt (Hermano), Alfandega 59. (486.  
 Hayden (R), Bella da Princeza 37. (269.  
 Heckscher (C. F.), Violas 18. (486, 596.  
 Heduviges Rita de Souza, S. Pedro 326. (466.  
 Heliés & Vigné, Ouvidor 72. (724.  
 Heliodoro Gomes Machado, Hospicio 26.  
 — Maria da Trindade, Alfandega 230. (69.  
 — Norberto Florival, Alfandega 347. (69.  
 — de Souza Freire, Lavradio 55. (715.  
 Helhl (R. A.), Barbonos 32. (269.  
 Henriette Charavel (M<sup>me</sup>), S. José 76. (536.  
 659, 702.  
 Henriot (M<sup>me</sup>), Ourives 74. (549.  
 Henri Lacoste, Misericordia 16. (359.  
 Henrique Aff<sup>o</sup> Korff, S. Ant<sup>o</sup> 15 (S. Christ.) (181.  
 — Alves Leite Bastos, Quitanda 166. (527.  
 — do Amaral e Silva, pr. de S. Christovão 67 U.  
 (165,  
 — de Amorim Bezerra, p. Vermelha. (227, 248.  
 — Andrié, Alfandega 63. (486.  
 — Antonio Alves de Carv<sup>o</sup>, pr. dos Mineiros 17.  
 — — Baptista, ilha das Cobras. (200, 208.  
 — — da Silveira Fróes, Princeza 102.  
 — de Aranaga, S. Pedro 40. (486.  
 — de Araujo, Senado 47. (304.  
 — — Lima, Quitanda 84.  
 — Augusto Maciel, Hospicio 71. (471.  
 — — de Mariz Sarmiento, S. Lourenço 30.  
 (146, 175.  
 — Ayres Pimenta, Sapopemba. (269.  
 — Barboza Pereira de Castro, Providencia 50.  
 (224.  
 — de Beaurepaire Rohan, Ingá (Nicth.) (6, 63,  
 64, 224 A, 244, 246.  
 Henrique Bento da Costa, Quitanda 22.



- Henrique Carlos da Rocha Lima, Conc. 74. (288.  
 — Castro Neves, Rosario 149.  
 — Cavalcanti de Albuquerque. (6.  
 — Cesar Muzzio, pr. Constituição 44 (Minas-  
 Geraes). (190.  
 — Clark, Riachuelo. (619, 620.  
 — Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza  
 Arouca, praça do Mercado 37. (377.  
 — Corrêa Moreira, Hospício 1. (447.  
 — da Cunha Moreira, Lavradio 52. (6.  
 — Daviet, Uruguayana 86. (602.  
 — Eduardo Cussen, Bella-Vista 31.  
 — — Hastley, Direita 421.  
 — — Nascentes Pinto, Nova do Conde 405.  
 (191, 266.  
 — Estanislão Bizarro, Sabão 303. (93, 455.  
 — Everaldino de Bittencourt Tourinho, Fort.  
 de S. João. (257.  
 — Ferreira França, Andarahy, Fabrica da Chita  
 (6, 315.  
 — Frederico Moller, Santa Thereza 98. (416.  
 — Frey, Assembléa 57. (647.  
 — Germak Possollo, Alfandega 38. (140.  
 — Gomes Amado Fragoso, Rezende 23.  
 — — d'Oliveira, Bom-Jardim 29 B.  
 — — da Silva, becco de Bragança 16. (729.  
 — — Xavier, Conceição 81, Netheroy. (418.  
 — Gonçalves d'Oliveira, Livramento 126. (200.  
 — Gualberto de Oliveira, S. Diogo 116.  
 — Gustavo Tiepke, Aprazível 8 e Theatro 17.  
 (83, 471, 476.  
 — Habbema, Ourives 105. (704.  
 — Haelen, Sete de Setembro 39. (527.  
 — Harper, Direita 97. (92, 93, 156, 398.  
 — Jacob Dantas, Riachuelo 216. (183.  
 — Jeronymo, Aterrado 42. (597.  
 — Joaquim de Almeida, Riachuelo 228. (165.  
 — — da Costa, Rio-Comprido. (226.  
 — Jorge Cussen, Bella-Vista 31.  
 — José de Almeida, Riachuelo 228. (141.  
 — — de Araujo Jor, Hosp., esq. do Campo. (418.  
 — — Cardoso da Rocha, N. Conde 143 e Sacra-  
 mento 52.  
 — — do Carmo Netto, Formosa 44. (196.  
 — — de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo,  
 praça Onze de Junho 2. (6, 119.  
 — — Lisboa & C., Alfandega 86. (560.  
 — — de Macedo, Barbonos 53 e 84. (517.  
 — — Pires, pr. da Constituição 87. (309.  
 — — —, Formosa 50. (254.  
 — — de Pontes, tr. das Mangueiras 20.  
 — — da Silva Araujo, Senado 90 A.  
 — — de Sz, Hospício 135 e Invalidos 46. (597.  
 — Julio de Souza Meirelles, Copacabana.  
 — Klumb, S. José 94 e 96. (712.  
 — Koechler, Lavradio 103. (642.  
 — Lacoste, Misericórdia 46. (706.  
 — Laemmert, Quitanda 77. (84, 156.  
 — Layden, estação de Sant'Anna. (269.  
 — Leiden, Riachuelo 76 e 78. (677.  
 — Liberal & C., Quitanda 40. (579.  
 — Limpo de Abreu, Princeza 7, Cattete, e Pes-  
 cadores 18. (41, 342, 447.  
 Henrique Lopes, Cand. 19 e Sabão 11 A. (308, 461.  
 Henrique Luiz d'Azevedo Marques, travessa de  
 S. Francisco de Paula 19 (S. Paulo). (248.  
 — — Ferreira Torres, lad. da Conceição 4.  
 — — Maciel Ferreira Guimarães, Netheroy. (69.  
 — — Manoel de Moraes e Valle, Lapa 54. (210.  
 — — Marques da Silva, Sabão 57.  
 — — Martins do Monte, Ourives 13. (335, 486.  
 — — Messeder da Rocha Freire, Aterro 5 A.  
 (208, 243.  
 — — Moncada, Ouvidor 143.  
 — — Myohl, Ourives 125. (539, 704, 720.  
 — — Nathan, Praça 8. (93, 486.  
 — — Naegeli, Sabão 44 A. (461.  
 — — Oria Machado, Pescadores 86.  
 — — Pereira d'Azevedo, praia do Cajú 61. (165.  
 — — — Leite Bastos, Direita 137. (486.  
 — — — da Ponte Ribeiro, S. José 61. (308, 461.  
 — — Riedy, Princeza 54, Cattete (156.  
 — — Rossiter, Gloria 56. (692.  
 — — Schnor, Alfandega 74. (463.  
 — — Schornhann, pr. Formosa 85.  
 — — Schrader, Catumby. (731.  
 — — Seiff, Bella do Principe 24.  
 — — Sestorio, Direita 23.  
 — — da Silva Araujo Quintanilha, Lavradio 53 C.  
 — — Nazareth, N. de S. Pedro 80. (175.  
 — — — Oliveira. (69.  
 — — Tavares de Oliveira, Miseric. 11. (729.  
 — — Thompson, Hospital de Marinha. (215.  
 — — de Wanderley Muller de Campos, Catumby  
 26 B. (241.  
 Henriqueta Anelia Soares Pragana, Papa-couve  
 28, Catumby. (445.  
 — Augusta Araujo, Costa 29.  
 — Nolding, l. da Carioca 18.  
 Henry C. Joswort. (350.  
 — Charles Nelson, S. Pedro. (377.  
 — — Evans Milfort, Alfandega 28 e Ouvidor 103.  
 (156, 543, 547, 643.  
 — — Law, Carvalho de Sá 12 H. (482, 699.  
 — — Prins & C., Hospício 40. (467.  
 — — Roberts. (420.  
 — — Rougeot, Ajuda 63. (560, 683.  
 Herculano d'Assis Carvalho, Direita 95, loja.  
 — Augusto Lassance Cunha, Bispo, Rio-Com-  
 prido. (51, 54, 59 A, 152, 461.  
 — Carlos Ferreira Penna, Andarahy 28. (248.  
 — Cesar Ottoni, Riachuelo. 175.  
 — Eugenio de Sampaio, Hospício 6.  
 — Ferreira Penna, Andarahy. (39.  
 — Joaquim da Penha, Rosario 52.  
 — José do Amaral, Arsenal de Marinha. (200.  
 — — de Brito, Floresta. (333.  
 — — Luiz de Lima, S. Jorge 13.  
 — — Pessoa da Silva, Hospício 286. (121.  
 — — Velloso Ferr<sup>a</sup> Penna, Andarahy 28. (248.  
 Hercules Foglia, Conde 26. (467.  
 Hermann Bauk, Sabão 49. (156, 486.  
 — — Haupt, Alfandega 59. (156.  
 — — Sibeth, Sabão 75. (156.  
 — — Tesdorpf, Direita 100. (480.  
 Hermano Simonsen, Quitanda 125. (485.  
 — — Vasconcellos Bittencourt, estrada de ferro de  
 D. Pedro II. (269.  
 Hermello Candido da Costa Alves, Alfandega 304.

- Hermenegildo Antonio Mattos, Areal 4 B.  
 — d'Aquino Penalvo, Rio-Comprido 44 A.  
 — de Barros Figueiredo, r. do Sabão. (442, 271.  
 — Candido Costa Alves, Imperatriz 87.  
 — Duarte Monteiro, Imperatriz 52 e 57. (152, 487, 446.  
 — Francisco Pereira Brasil, Constituição 6.  
 — João Alves d'Oliveira, I. de Santa Barbara. (471.  
 — José de Azambuja Neves, Lapa 31. (56, 432.  
 — — Gonçalves Neves, Pedr. da Candelaria. (135.  
 — — Pereira da Silva, N. Sabão 45. (222.  
 — — Rodrigues Cordeiro (no exercito em operações. (462.  
 — — da Silva Netto, Pescadores 78. (547.  
 — Luiz dos Santos Werneck, Quitanda 170. (262, 290.  
 — Machado do Nascimento, Ilha das Cobras. (200, 242, 254.  
 — Pereira Pinto, Direita 51.  
 — Ribeiro Feijó, S. Joaquim 186.  
 Hermilio Gonçalves Campos, Alfandega 20.  
 Hermilio Macedo de Mendonça, S. Pedro 474. (552.  
 Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Onze de Junho 44. (461.  
 Hermogenes Martins Mendes Pereira, Rosario 44.  
 — Rodrigues da Silva, Quitanda 26.  
 Herrenschwand (G. de), Sabão 40 e Andarahy-Pequeno 52 A.  
 Heruville, Ourives 77 A. (704.  
 Hess, Ourives 67. (548, 549.  
 Hett Wilson & C., pr. de Marinhas 8. (486, 569.  
 Heymann & Aron, Alfandega 56. (436, 487.  
 — (G. & W.), Alfand. 404, 4º and. (486.  
 Hilario Augusto da Silveira Breves, b. de João Baptista 3.  
 — Breissan, Ourives 43 A, B, C.  
 — Gomes Nogueira Franco, Pinheiro 2, Catumby. (446.  
 — Gonçalves Pinheiro, Uruguayana 444.  
 — Le Page, Praça do Commercio. (95.  
 — Mariano da Silva, Barboas 35.  
 — — Junior, Laranjeiras. (418.  
 — Maximiano Antunes Gurjão, (No exercito de Operações. (254.  
 Hilgert (J.), Quitanda 77. (362.  
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Mineiros 49, e Direita 72. (486, 487, 543, 544. (Neg. Matriculados.)  
 Hitchings, p. do Botafogo 40. (436.  
 Hjorth (C.), S. Pedro 449.  
 Hochkoffler, S. Pedro 40. (456.  
 Holm & Carlson, Direita 403. (506.  
 Honorato Antonio Monteiro, S. Bento 4.  
 — Caetano de Abreu, largo de Santa Rita 26.  
 Honoré Bailly Comte, Ourives 73. (720.  
 — Jules de La Port, S. José 34. (456.  
 Honorio Alonzo Baptista Franco, Santo Amaro 44. (175.  
 — Augusto Cesar de Castro Menezes. (67.  
 — — Ribeiro, Arcos 26. (420, 431, 288, 447.  
 — Bicalho, Silva Manoel 4 D. (262.  
 Honorio Gurgel do Amaral, Engenhoca, e r. Nova do Lopes (Irajá). (434, 254.)  
 Honorio Hermeto Carneiro Leão, p. do Botafogo 46. (453.  
 — José Fragoso, D. Manoel 49. (423.  
 — Luiz Vieira Souto, Formosa 116. (465.  
 — Pinto Pereira de Magalhães, Alfandega 420. (337, 536, 537.  
 — Teixeira de Coimbra, S. Pedro 46.  
 Horacio Carlos de Montreuil, Lavr. 53 I. (446, 669.  
 Hortense Gudin (M<sup>me</sup>), Quit. 47. (549, 702.  
 Huarcar Lopes de Gomensero, Nieheroy. (263.  
 Huber & C<sup>a</sup>, Alterrado 44 e Sabão 443. (675.  
 — (F.), Sabão 44.  
 Hue (Carlos), largo do Paço 42 A. (486.  
 Hugh Guieu Moedonel. (456.  
 Hugo von Klase, Ourives 64. (482.  
 — Hæggström. (156.  
 Huguet, Sete de Setembro 459. (700.  
 Hunder (José), N. do Ouvidor 4, 4º andar. (579.  
 Hussion, Ourives 97 B. (704.  
 Hygino José d'Araujo, Imperatriz 68. (69.  
 — — Goulart, Direita 65. (93, 144.  
 — da Silva Costa Freire, ilha das Cobras. (254.  
 Hyppolite, Getovello 27. (474.  
 —, Ourives 56. (600.  
 Hyppolito Candido d'Assis Araujo, Alfandega 404, e r. do Bispo 45. (444, 437.  
 — Ferreira Campello. (No exercito em Operações). (447.  
 — José Gonçalves, Cattle 420 e 424. (469, 560, 735.  
 — Hallais & Pedro Stachli, Rosario 58. (463.  
 — von Sonnenleithner, C. N. Botafogo 6 A. (156.  
 Hyvernai (A.) & C., Ourives 123. (702.  
 Ichirerico Narbal Pamplona, pr. de S. Christovão 67 P, (87, 277, 340.  
 Ignacio Accioli de Vasconcellos, brigue-barca Itamaracá. (208.  
 — Alves de Azevedo. (254.  
 — — Nazareth, Ajuda 179.  
 — Antonio Luiz, S. José 32. (605.  
 — — Teixeira, S. Pedro 261. (639.  
 — Antunes da Encarnação e Silva, Bom-Jardim 29. (428.  
 — Augusto de Almeida Fortuna, Flores 49. (483.  
 — de Barros Barreto, Conde 2. (41.  
 — Camillo de Souza, lad. do Seminario.  
 — Carlos d'Almeida Gonzaga, tr. das Bellas Artes 43. (243.  
 — Coelho de Almeida & C., Candelaria 48 A. (495, 502.  
 — da Cunha Galvão, Constit. 23. (226, 268 a.  
 — Dias Paes Leme, (Vassouras). (6.  
 — Eugenio Tavares, Principe 29, Cajueiros. (210, 317 a, 446, 424.  
 — — Sobrinho, Pescadores 8 e 15. (266, 485.  
 — & Ferreira, Cam. N. de Botaf. 26. (706.  
 — Ferreira Campello, V.-Alegre 4 A, Catumby. (69, 209, 213.  
 — — da Cambra, Imperatriz 90. (575.  
 — — de Mello, Assembléa 2 B. (575.  
 — Francisco Goulart, Santo Amaro 5 B. (308.  
 — Gabriel Pessoa Ferreira, Boa Viagem 46. (443.  
 — da Gama Morel, Lapa 77. (43, 432.  
 Ignacio Geraldo Mathias, Sabão 87. (477, 485, 556, 613, 724.



- Ignacio Geraldo Mathias Junior, Sabão 85. (613, 724.  
 — Gomes Cardia, Sabão 44 A. (485.  
 — — d'Oliveira Campos, Alfand. 77. (606.  
 — — Ribeiro Cesar, Estacio de Sá 68 B. (517.  
 — Guimarães & Junqueira, Candelaria 55. (545.  
 — Jeronymo Cabral, Sabão 81 e 83 (593, 613.  
 — João da Silva Porto, Direita 65. (93.  
 — José d'Azevedo Machado, Carioca 409. (547.  
 — — Andrew Nogr<sup>a</sup> da Gama, Paineiras. (132.  
 — — Caetano da Silva, Rezende 46.  
 — — da Costa, largo do Paço 40. (517.  
 — — da Fonseca Barreto, Carmo 47. (722.  
 — — — Lemos, Misericordia 27. (75, 321.  
 — — Garcia, Imp. Fazenda Santa Cruz. (25, 58, 434, 254.  
 — — Malta, Estacio de Sá, 46. (360, 467.  
 — — Vieira de Arango, Ourives 155. (704.  
 — Luiz Sudré. (254.  
 — Maia Rangel, Lampadosa 24. (232.  
 — Manoel Alvares d'Azevedo, Hospicio 43 e Lapa 26. (289, 447.  
 — Marques de Gouvêa, N. de S. Pedro 28. (483.  
 — Martins de Souza, Santa Luzia, 40. (492.  
 — Miranda de Freitas, Candelaria 33. (91, 149, 485.  
 — de Miranda Vasconcellos, Rosario-22 D.  
 — Pacheco dos Santos, S. Luiz Gonzaga 74. (649.  
 — Pedro Martins Duarte, Riachuelo 64 A. (145.  
 — Pinto da Motta, Violas 186. (485.  
 — Ribeiro Guimarães, Jardim Botânico. (517.  
 — da Silva Mello, no vapor *Amazonas*. (199.  
 — Teixeira da Cunha Bustamante, Calumbá 21. (Nichteroy). (476.  
 — — Lopes Guimarães, Candel. 55. (142, 485.  
 — Victorino dos Santos, Quitanda 447. (537.  
 — Viegas Tourinho Rangel, Nichteroy. (232.  
 — Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (463.  
 — Xavier Pereira Ramos, lad. do Senado 9.  
 Ildefonso Ascanio d'Azev<sup>o</sup>, Sabão do Mangue 29.  
 — Gomes dos Reis, Assembléa 104. (336.  
 — Varquer, União 9. (351.  
 Ino B. Allan, Senado 79 B.  
 Innocencia Rosa de Jesus, Silva Manoel 3.  
 Innocencio Francisco dos Santos. (200.  
 — José Pinto, Alfandega 215. (200.  
 — de Menezes Vasconcellos Drummond Junior, Santo Amaro 7 A, (Cattete). (491.  
 — da Rocha Galvão, Arcos 53.  
 — — Maciel, Invalidos 38. (271.  
 — Seraphico d'Assis Carv<sup>o</sup>, Assembléa 28. (41.  
 Internuncio Apostolico, I. Machado 49. (156.  
 Inzelino Antonio Pinto de Miranda, Assembléa 22. (575.  
 Isabel Maria Rodrigues da Silva, Senado 88. (466.  
 Isaías Antonio Cordeiro, Imperial Quinta. (20.  
 — Rodrigues de Arango Castro, Hospicio 4.  
 Isaltino José Mendonça de Carvalho, Lapa 52. (242.  
 Isidoro de Almeida e Castro. (8.  
 — & Almeida, Ouvidor 24. (547.  
 — Bevilacqua, Ourives 53. (476, 542.  
 — Dias, Cattete 244. (706.  
 Isidoro José Martins Pamplona Côte-Real, Duque de Saxe 2. (41, 43, 450.  
 Isidoro Maria da Fonseca, S. Pedro 21. (220.  
 — Rankin, Set. de Setembro 34. (274.  
 — Telxela Mendes, Riachuelo 438 J. (85.  
 Isidro Antonio de Passos, Pesc. 50 ou 52. (485.  
 — Borges Monteiro, Regente 38, e Candelaria 43. (447.  
 — Telles Pinheiro (254.  
 Israel Duarte Silva, S. Pedro 49.  
 Ivernois (D<sup>o</sup>), Schermer & C., Violas 9. (486, 487.  
 Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal 8 e 15. (304, 446, 485, 487, 494.  
 — Antonio de Andrade, lad. da Misericordia 2 A. (423, 237.  
 — — Rodrigues de Souza, junto á igreja de Santo Antonio dos Pobres. (326, 364.  
 — Augusto Pereira Laranja, Gonçalves Dias 35. (687.  
 — Bernardo Miguel, Andarahy-Grande. (303.  
 — da Cunha, Alfandega 24. (526.  
 — Custodio de Faria, Hospicio 43 e Silva Manoel 42. (454.  
 — de Freitas Rodrigues Braga, Candelaria 39.  
 — Furtado de Mendonça Paes Leme. (6.  
 — Gomes, Lampadosa 48. (588.  
 — — Brandão, Copacabana 6. (517.  
 — Heleodoro Xavier, Costa 58 A.  
 — Heller, Carioca 87. (304.  
 Jacintho Henrique da Silva, Bella Vista 27. (547.  
 — José Avena, S. Diogo 81. (91, 98.  
 — — da Costa, Harmonia e Ubaria. (324.  
 — — — Torres, Pescadores 7. (486.  
 — — Gomes & C., Riachuelo 67 O, e 272. (517.  
 — — de Marins, P. Onze de Junho 41. (483.  
 — — Martins Pamplona, S. Christovão 43. (449.  
 — — de Medeiros, União 3.  
 — — de Sant'Anna, Campo Grande. (451.  
 — — Telles, Imperatriz 20. (357.  
 — Leopoldo Roumillac, Assembléa 404. (624.  
 — Luiz de Souza, Progreso 8. (434, 226.  
 — Manoel Garcia, Paço da Cidade. (43.  
 — — de Macedo Paes Leme, (Tenente), Saude 401 e Formosa. (445, 272.  
 — — — —, (Alferes), Engenho Velho. (145, 475.  
 — — de Oliveira Goulart, Regente 4. (584.  
 — Maria de Lacerda e Mello, Imperat. 66. (700.  
 — — de S. Anna, Boa-Vista 42, Saude. (454.  
 — Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 39. (486.  
 — Martins da Costa, Barro Vermelho 4. (700.  
 — Medeiros de Frias, Sabão 29 B.  
 — Pinto de Arango Corrêa, (No Sul). (244.  
 — — de Lima, Nova do Conde 20 C.  
 — Prudencio Masson, Direita 4 A. (720.  
 — Ribeiro de Salles, Carmo 4. (597.  
 — — dos Santos, Assembléa 40. (575.  
 — Rodrigues de Andrade, ladeira da Misericordia 2 A.  
 — — de Mello, S. Pedro 452 e 454.  
 — — Pereira Reis, Hospicio 42, e S. Amaro 42, (9, 51, 54, 65, 464.  
 — — Soares de Meirelles, Hospicio 42. (492.  
 — Soares Rebello, Quitanda 49 e S. Amaro 94. (346.  
 — — da Silva, N. do Conde 472. (446.  
 Jacintho de Souza Araujo, Uruguayana 78. (537.

- Jacinto Teixeira da Cunha, El-Rei 159 (Nieth). (416.)
- Vieira do Couto Soares, Lavradio 74. (463, 226.)
- Jacob Burgarim, Bom Jardim 59 e Ourives 233. (689.)
- Hilgert, Quitanda 77. (362.)
- Tensch, Ajuda 95. (700.)
- Jacome Geraldo Mario Lumachi. (40.)
- N. de Vincenzi, Direita 405 sobrado. (389.)
- Pastorim, Bragança 33. (648.)
- Jacomo José de Azevê, Sr. dos Passos 219. (517.)
- Jacques Gilliard & C., S. Bento 49. (494.)
- Moyon, Sete de Setembro 244. (605.)
- James Graham, Direita 40. (602.)
- Jones, Morro da Gloria 23. (392.)
- Monroe, Alfandega 28. (350.)
- Watson Webb, Petropolis. (Ausente.)
- Jansen Lima (F. B.), Guarda Velha 24. (268 a.)
- Januario Bento Gonçalves Pereira, Quitanda 66.
- Jansen de Serra Lima, Alfandega 341.
- José Baptista Bastos, Sete de Setembro 447.
- — de Oliveira Rosa, r. do Rosario. (69.)
- — Pires Carioca, Sr. dos Passos 74. (260.)
- Pereira de Souza, Santa Luzia 36. (261.)
- Rosa de Vasconcellos, Gonçalves Dias 3. (597.)
- da Silva Arvellos, Assembléa 425 B. e Imperador 3, Nieth. (476, 542, 738.)
- Xavier da Silva, S. Pedro 439. (517.)
- Janvrin, Roberto & C., Alfandega 22. (486.)
- Jardelino Mendes Perê, tr. do Desterro 42. (232.)
- Jayme Amer de Homar, Ourives 437. (704.)
- Ferreira Pinto, largo da Batalha 9. (513.)
- Romaguera (negociante e proprietario), Sabão 53, e r. do Imperador 47. (446, 486, 487.)
- Jean Galliac, Gonçalves Dias 73. (700.)
- Jacques Solland Chiról, Ouvidor 89.
- Jeanneret (Ed.), Ourives 453. (353.)
- Jefferson William Dickens, Ourives 8. (545.)
- Jell (G. P.). (414.)
- Jenny Préally (M<sup>me</sup>), Alf. 387. (474, 472, 473.)
- Jeremias de Carvalho Brandão, S. Clem. 4. (538.)
- Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (597.)
- de Araujo Teixeira, Invalidos 77 E. (517.)
- Baptista Ferreira Alves, S. Leopoldo 30. (91.)
- Candido de Moura, estação da corte. (269.)
- Coelho Duarte, Mercado 6. (495.)
- da Costa Guim<sup>es</sup> e Silva, l. do Capim 83. (476.)
- — Monteiro, Atterro 22.
- Francisco Coelho, Arsenal de Guerra. (245.)
- de Freitas Guimarães, Hospicio 15. (447.)
- Herculano de Calazans Rodrigues, S. Francisco Xavier 46, (260.)
- Januario de Sá, N. do Conde 124 AA. (700.)
- Joaquim de Araujo, Violas 70. (687.)
- José da Costa, Cubango 2 (Nietheroy). (476.)
- — & C., Providencia 1. (446.)
- — Ferreira Braga, S. Bento 3.
- — de Freitas Guimarães, Pesc. 92. (319, 486.)
- — de Mello, S. Pedro 115. (687.)
- — de Mesquita, Pescadores 40 e 60. (449, 404, 414, 419, 485, 487.)
- — Perê Guimarães, Gambôa 44 e 48. (149, 725.)
- — dos Santos & Irmão, Alfandega 492. (715.)
- João José Teixeira, Cattete 8. (446.)
- João José Teixeira Junior (Dr.), l. do Cattete 8. (317 a, 416, 446, 447, 485.)
- Martiniano Figueira de Mello, Eng. Velho. (87.)
- Martins de Almeida, S. Clem. 54. (4, 6, 42.)
- Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32. (69, 484, 324.)
- Mondaini, Guarda-Velha 37. (715.)
- Moreira da Rocha Brito, Rosario 28. (486, 487, 495, 515.)
- do Nascimento Natal, Formosa 33. (415.)
- Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C e Hospicio 4. (176.)
- — de Castro, Principe 50 B, Nietheroy. (261.)
- — de Lima Campos, Larangeiras, defronte do n. 33. (203, 208.)
- Rodrig<sup>es</sup> de Moraes Jardim, Ajuda 57 B.
- — das Neves, Assembléa 402. (649.)
- Vitaloni, Alfandega 4.
- Jesuina de Campos, Fogo 30. (597.)
- Jesuino Antonio Horta Junior, Maruhy, S. Christovão. (476.)
- da Costa Brum, r. Hospicio de Pedro II. (308.)
- José Victorino de Barros, Constit. 3. (223.)
- Lamego Costa, Gragoatá 4, S. Domingos (Nietheroy), e Arsenal de Marinha. (200, 208.)
- Luiz Affonso de Moraes Torres, Estacio de de Sá 24.
- Marcôndes de Oliveira e Sá, Mauá 3, Santa Thereza. (44.)
- Martins dos Santos Vianna, Pedreira da Candelaria 5.
- Pereira Dias, Ourives 434. (648.)
- — da Silva, Alfandega 84, sobrado. (454.)
- de Souza Monteiro, Hospicio 7. (545.)
- Teixeira de Carvê, S. Manoel 15. (475, 177.)
- Joanna de Alcantara, Quinta da Boa-Vista (44.)
- Amalia de Andrade, Cattete 473. (57.)
- Augusta Maia Ferreira, Riachuelo 47. (363.)
- — Tavares Leite, N. do Principe 80. (315.)
- Clara de Brito, S. Diogo 39. (649.)
- Francisca Camargo Campos, Lavradio 58.
- Pinto de Mendonça, paço da Boa Vista. (44.)
- Querabina de Oliveira Mourão, Principe 4.
- Siria da Gloria Ramos, Sabão 284. (600.)
- A. Alves de Carvalho, Direita 70. (447.)
- João Affonso de Carvalho, S. Christina 29. (165.)
- — de Figueiredo, Senado 80.
- — Lima Nogueira, Ajuda 73. (91, 100.)
- — de Moraes Pereira Torres, Engenho-Velho 59. (261.)
- Agostinho da Silva Rocha, Estação dos Mendes. (269.)
- Allen, Nuncio 43 e 47. (604.)
- de Almeida Oliveira & C., Prainha 52. (597.)
- — Pereira Filho, Quissamã (Macahé). (4.)
- — dos Santos, Harmonia 62. (597.)
- — Alonso, Alfandega 388. (517.)
- de Alvarenga Gaudio, S. Joaquim 3 B, Botafogo. (449.)
- Alvares d'Azevê Lemos, D. Luiza 4 B. (485.)
- — — Macedo, C. V. do Botafogo 6, e Municipal 8. (446.)
- — Delgado, Catumby 3 A. (476.)
- João Alvares Soares de Souza, r. de Bragança 4, Senado 443, e Assembléa 13. (308.)

- João Alvaro Rosauro de Almeida, Bemfica. (254.  
 — Alves d'Araujo, Princeza 57, Caj. (223.  
 — — de Azevedo, Curato de Santa Cruz. (440.  
 — — Balão, Violas 444. (729.  
 — — Carneiro, Estreita de S. Joaquim 50. (49.  
 — — de Carvalho, Santo Amaro 44. (142, 446.  
 — — Curvello, S. Pedro 308 A. (122.  
 — — Loureiro, Conde 2.  
 — — do Nascimento, Pedr. da Cand. 20. (693.  
 — — dos Reis, Ourives 99. (560.  
 — — da Silva & C., pr. do Mercado 2. (577.  
 — — — Oliv., b. Cancellas 4 e Ypiranga. (447.  
 — — — Sã. Santa Rita 46 A. (564.  
 — — Xavier de Freitas, c. da Acclamação 59 A.  
 e Invalidos 54 A. (517.  
 — — — de Mello, pr. Onze de Junho 22.  
 — do Amor Divino Cl<sup>a</sup>, conv. de St<sup>o</sup> Anto. (311.  
 — Andrade Pessoa, Carioca 40. (564, 567.  
 — Antonio d'Alm<sup>a</sup>, N. do Conde 107 A. (127.  
 — — Alves, Fortaleza de Santa Cruz. (263.  
 — — —, Bella da Princeza 17. (711.  
 — — Botelho, Saude 496, 498 e 242. (426,  
 449, 336, 446, 508.  
 — — — de Brito & C., Dir. 137. (446, 487, 494.  
 — — — Charega, Nova d'Ouvidor 23.  
 — — — Conti, Imperial Quinta (142.  
 — — de Araujo, America 31. (515.  
 — — — Freitas Henriques, Silva Manoel 4.  
 — — — Silveira, Conde 3. (517.  
 — — — Vasconcos, Hosp. 26, e Conde 227. (447.  
 — — de Azevedo, Audarahy-Pequeno 34. (435.  
 — — de Avila, S. Pedro 243 A. (517.  
 — — Baptista Junior, Misericordia 6. (336.  
 — — Barboza Sobrinho, l. da Lapa, esquina da  
 r. das Mangueiras. (432.  
 — — de Barros, S. Pedro 328. (468.  
 — — Capote, Larga de S. Joaquim 182, e Ourives  
 137. (152, 570.  
 — — Carneiro, Areal 23 A. (517.  
 — — de Carvalho, Ouvidor 43. (536.  
 — — da Costa, pr. de S. Christovão 9. (517.  
 — — — Carvalho, Hospicio 38. (124, 517.  
 — — Domingues, Nova do Conde 60. (119.  
 — — Fernandes & C., Imperador 43. (689.  
 — — — Pinheiro, Quitanda 91. (485.  
 — — — Junior, Quitanda 91. (140, 485.  
 — — Ferreira Guimarães, Quitanda 164. (316.  
 — — — Magalhães, Alfandega 92. (511.  
 — — — Vianna Junior, S. Carlos C, Nicth. (416.  
 — — de Figueiredo, Ingá (s. Domingos).  
 — — da Fonseca Marques, Pescadores 39. (486.  
 — — Fratelli de Siqu<sup>a</sup>, Sete de Set. 127. (446.  
 — — de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Santa  
 Casa, e r. da Miseric. 40, sobr.<sup>o</sup> (308, 461.  
 — — Gonçalves Liberal, Imperatriz 124 e Direita  
 26. (446, 485.  
 — — Leite Junior, Candelaria 36 e Pescadores  
 48. (444, 271, 277, 354.  
 — — — Magalhães, Misericordia 104.  
 — — de Lima, pr. de S. Christovão 36 B, e Sabão  
 197. (517.  
 — — Lopes Dinc, Quitanda 112. (486, 487.  
 — — Martins de Araujo, Silva Manoel 10. (347.  
 João Ant<sup>o</sup> Martins de Mello, D. Manoel 49. (264.  
 João Ant<sup>o</sup> Martins Tinoco, b. dos Adelos 43. (537.  
 — — — de Mattos & C., Hospicio 4 A e 40 A. (486,  
 527.  
 — — — Cruz, S. Pedro 30. (343, 486.  
 — — — de Medeiros, Princeza 86, Caj. (442.  
 — — — Mendes, Hospicio 54.  
 — — — de Moraes & C. (massa fallida), Sabão 92,  
 sobrado.  
 — — — Moreira, Direita 82. (482.  
 — — — Munhoz & C., Sete de Setembro 72. (560.  
 — — — Nunes, Guarda-Velha 24 B. (346.  
 — — — Junior, Direita 49, e Ouv. 25 C. (577.  
 — — — de Oliveira, D. Manoel 4, e Conde 22.  
 (308, 336, 446, 536, 560.  
 — — — Costa, estação telegr. do Frágoso. (263.  
 — — — Guimarães, l. Carioca 2. (579.  
 — — — Junior, Rezende 46.  
 — — — Junqueira, S. Christovão. (446.  
 — — — de Padua, Nictheroy. (308.  
 — — — Pereira, Ajuda 444, e Riachuelo 200  
 (243, 446, 472.  
 — — — Braga, Formosa 473 E. (680.  
 — — — Pinto, Sete de Setembro 59. (579.  
 — — — de Faria, Hosp. 436. (445, 349, 446.  
 — — — Rodrigues, Uruguayana 437 e 455. (689.  
 — — — — Guarda-Velha. (251.  
 — — — Dantas, Lapa 43 A. (706.  
 — — — Martins, Fogo 8.  
 — — — dos Santos Cardoso, Eng. Novo. (430.  
 — — — de Segadas Vianna, Assemb. 48, e Cami-  
 nho-Novo do Botafogo 3. (446, 486, 564.  
 — — — Sepulveda de Figueir<sup>o</sup>, Lavr. 107. (449.  
 — — — da Silva Guimarães, Sabão 78 e 80. (346,  
 485, 499, 706.  
 — — — Mourão, Direita 95. (485.  
 — — — da Silveira, Lampadosa 56.  
 — — — Silves Pereira, Conde 44, e S. Luiz Gon-  
 zaga 24. (749.  
 — — — Soares Ribeiro, Ourives 225. (70, 321.  
 — — — de Souza Castro, Saude 420. (508.  
 — — — Ribeiro, Direita 61, e Rainha 71 (Nic-  
 theroy). (447.  
 — — — Tavares Junior, Cattete 77. (86.  
 — — — Teixeira Guimarães, Candelaria 18. (486.  
 — — — da Trindade, Regente 29. (98, 711.  
 — — — Junior, Regente 17. (225.  
 — — — Ventura de Montes, Areal 34. (419.  
 — — — Vianna, Ajuda 104.  
 — — — —, Riachuelo 478 C. (261.  
 — — — Vigier, S. Luiz Gonzaga. (445.  
 — — — Xavier, Senado 124. (220.  
 — — Antunes da Costa e Silva, Cattete 2 D.  
 — — — da Cunha, Rocio Pequeno 35.  
 — — — Guimarães, Boa-Vista (Nictheroy), e Nova  
 do Sabão 32. (447, 200.  
 — — — Nunes Junior, Direita 19. (424.  
 — — — Paiva, Ourives 9. (526, 549, 646.  
 — — — de Souza Guimarães, Imperatriz 64. (511.  
 — — — de Araujo Costa, Guarda-Velha 23. (517.  
 — — — Coutinho Vianna, Caminho-Novo do Bota-  
 fogo 45, e S. José 6. (383, 487.  
 — — — Malheiros, Carmo 55. (486.  
 — — — Rangel, Saude 76.  
 — — — Souza Braga, S. José 10. (687.  
 João Armínio Gonçalves Perfeito, Mercado 45.

- João Augusto de Abreu e Moura, Ourives 149.  
 — — — Alves de Araujo, Guarda-Velha 34.  
 — — — Ferrelira de Almeida, Violas 81. (487.  
 — — — Jacomo Corrêa, El-Rei (Nichero). (262.  
 — — — Martins, campo de S. Christovão. (489.  
 — — — de Oliveira Costa, Direita 77.  
 — — — de Paula Perª, p. Formosa 143. (453.  
 — — — Pereira de Amorim, Hospicio 13. (517.  
 — — — Pinto de Almeida, Principe 17, Cajueiros.  
 — — — de Souza e Silva, Gloria 10 (Nieth.) (163.  
 — — — Werneck, Ajuda 70, 72 e 75. (443, 511, 517.  
 — — — Aurelio Ortegal Barboza, est. de ferro de Pedro II. (269.  
 — — — Avellino da Cruz Guimarães, Pescad. 25. (527.  
 — — — Ayres Vieira, Espirito-Santo 37.  
 — — — de Azeredo Lobo & Irmão, Ros. 37. (538, 560.  
 — — — Bagés de Souza Abreu, S. Pedro 41.  
 — — — Baptista, Misericordia 4 e 6. (575.  
 — — — de Albuquerque, Uruguayana 80. (527.  
 — — — Alves Martins, N. Sabão 1.  
 — — — — de Souza, Quitanda 152.  
 — — — de Amorim, Villageignon. (499, 243.  
 — — — Antunes, Sete de Setembro 148 A. (517.  
 — — — de Barros, Senhor dos Passos 129.  
 — — — Junior, igreja de Santa Rita.  
 — — — Bonmina, Alfandega 341. (706.  
 — — — Brasileiro, Sete Setembro 114. (484.  
 — — — Breissan, Ourives 13 C.  
 — — — Callogeras, p. do Botafogo 2 H. (43.  
 — — — Carneiro da Cunha, Santo Antonio 32.  
 — — — de Carvalho Guimarães, Sete de Setembro 84. (517.  
 — — — da Costa Miranda, Hospicio 144. (537.  
 — — — da Cunha Pegado, S. Clemente 116 e 120. (133, 152, 272.  
 — — — Dall'Orto, S. Pedro 332 A. (681, 699.  
 — — — Delduque, Larang. 16 G e Direita 52. (176.  
 — — — Fernandes Braga, Misericordia 97. (53.  
 — — — Ferraz de Campos, Cosme-Velho, 47. (175.  
 — — — de Figueiro Mascarenhas, S. Ped. 16. (124.  
 — — — da Fonseca, Direita 95, 1º andar. (11, 13, 308, 369, 485.  
 — — — Braga, S. Pedro 206. (646.  
 — — — Frões e Silva. (254.  
 — — — Gomes, Ourives 88. (648.  
 — — — Jardineiro, b. da Boa Morte 16. (232.  
 — — — Lacerda, Andarahy. (288.  
 — — — Laurent, Hospicio de Pedro II 10 F. (208.  
 — — — Leite & C., Quitanda 195. (486, 487.  
 — — — Lombartts, Ouriv. 17. (352, 488, 550, 624.  
 — — — Lopes Gonçalves, Violas 49 e Rosario 83. (ausente). (446, 485, 487, 513.  
 — — — de Mello Noronha, Uruguayana 129, e Sabão 147 A. (513.  
 — — — Nogueira, Carmo 14. (681.  
 — — — d'Oliveira Gama, cont. da Marinha. (199.  
 — — — Pereira, Direita 16. (317 a.  
 — — — — de Almeida, Princeza 69.  
 — — — Leal, Quartel de Barbonos. (135.  
 — — — Rivaldne, Hospicio 218. (722.  
 — — — Rodrigues, Rezende. (119.  
 — — — —, Flores 5, S. Christovão. (200.  
 — — — Junior, Sabão 25. (120.  
 — — — Rombo, Estacio de Sá 56. (706.  
 João Baptista Rousseau, Nova do Conde 189.  
 João Baptista de Stª Rosa, conv. S. Ant.º (311, 321.  
 — — — dos Santos (Dr.), Municipal 45, e Engenheiro-Velho 94 AA. (51, 65, 266, 271, 308, 317, 401.  
 — — — — (Cobrador), tr. da Gambôa 8. (407.  
 — — — Saroldi, S. José 57. (648.  
 — — — da Silva, Sacramento 16. (183.  
 — — — —, Saude 3. (537, 579.  
 — — — — Gomes Barata, Direita 24. (447.  
 — — — de Souza Castellões, Canletaria 23. (277.  
 — — — da Veiga, Santa Christina 4. (62.  
 — — — Vianna Drummond & C., Direita 77. (400, 485, 564.  
 — — — Viegas, I. Carioca 20, sobrado. (150.  
 — — — Barboza, Uruguayana 45, e Violas 57. (745.  
 — — — Rodrigues, Nova do Conde 26. (59 a, 445.  
 — — — Barreto Picanço da Costa, Cattete 2 F. (191.  
 — — — de Barros, Carioca 145. (689.  
 — — — Godinho, Riachuelo 130 G. (131, 175.  
 — — — Lima, Sete de Set. 78 e 79. (522, 722.  
 — — — Pereira do Lago, Bella da Princeza 23. (183.  
 — — — & Silva, Passeio 4 A. (586.  
 — — — Bartholomen de Queiroz Peganha, Barbonos 106 e Lapa 11. (70, 443.  
 — — — Bernardes, Carmo 17. (537, 579.  
 — — — Samagaio, Hospicio 180. (605.  
 — — — Bernardino Lobato, Alfandega 256.  
 — — — Neves Gonzaga, Flores 15. (175.  
 — — — Ribeiro de Faria, Riachuelo. (418.  
 — — — Bernardo de Azevedo Coimbra, Senado 7, Arcos 15, e Conceição 7. (435, 473.  
 — — — de Brito, Constituição 9. (59.  
 — — — da Costa, Sete de Setembro 117, (531.  
 — — — da Cruz, Senhor dos Passos 35, e Larga de S. Joaquim 146. (140, 737.  
 — — — Marcenal, Princeza 125 (Cajueiros). (191.  
 — — — Nogueira, I. S. Franc. de Paula 2.  
 — — — da Silva, Alfandega 208. (106, 454.  
 — — — Rodrigues da Silva, Violas 20, e Valdetaro 72. (486.  
 — — — Vianna Dias Berquó (Europa). (6.  
 — — — Bibiano de Castro, Formosa 97. (221, 254.  
 — — — Blanco del Valle. (156.  
 — — — Boaventura Ribeiro, Hospicio 170. (537.  
 — — — Bonifacio Gomes de Siqueira. (87.  
 — — — Lopes, Nova do Imperador 20 A. (130, 517.  
 — — — Borges da Silveira, Alfandega 296. (517.  
 — — — Braulio Muniz, S. Christina 15 B, e trav. da Barreira 27. (106, 132, 137.  
 — — — Braz Carneiro Leão, S. Pedro 22, e trav. da Barreira. (100, 105.  
 — — — da Cunha, S. Pedro 318 e S. Joaquim 185. (678, 700.  
 — — — Cabral das Neves, Princeza 41. Caj. (418.  
 — — — Caetano de Araujo Lima, pr. do Sacco 8. (128.  
 — — — de Castro, Regente 40. (700.  
 — — — Espinho, Principe 74. (254.  
 — — — Machado & C., Invalidos 39. (517.  
 — — — da Nobrega Ayres, S. Joaquim 173. (338.  
 — — — d'Oliveira Guimarães, Sete de Setembro 22 e Berquó 49. (105.  
 — — — Pereira Pimentel. (291.  
 — — — Ribeiro, Pinheiro 3 (Cattete). (304, 714.  
 João Caetano da Silva, Andarahy. (85.

- João Caetano da S<sup>a</sup> Gomes, N. do Sabão 118. (225.)  
 — Camillo Alves, Saude 93. (120, 204.)  
 — Campas & Filho, Ouvidor 77. (522, 722, 723.)  
 — Canelo Pereira Soares, Candelaria 33. (487.)  
 — Candido Lamosa, pr. de S. Christ. 57. (668.)  
 — Capistrano Bandeira de Mello, Lavradio 112. (190.)  
 — — de Moraes, Andarahy 44. (130.)  
 — Cardoso de Barros, Ouvidor 92. (454.)  
 — — de Menezes e Souza, Club Flumin. (173.)  
 — — Netto, Engenho-Velho 73.  
 — — Pereira, Direita 44.  
 — Carlos Augusto Nabor, Mangueiras 62. (175.)  
 — — Chrysostomo da S<sup>a</sup> Santos, Cattle 46.  
 — — Corrêa de Castro Lemos, S. Carlos (Nicttheroy). (358.)  
 — — da Costa Valladares, pr. Verm<sup>a</sup> 10. (222.)  
 — — Eugenio da Silva, Praia. (335.)  
 — — Garony, Boa Vista (Tijuca). (448, 435.)  
 — — Muniz, Senhor dos Passos 47.  
 — — Navarro de Andrade, Catumby. (6.)  
 — — de Oliva Maia, Caixa d'Agua e Rosar. 67. (61, 447.)  
 — — de Oliveira Guimarães, Arcos 51. (160.)  
 — — — Rosario, S. Pedro 47 e 96, e Mattozo 2. (317, 485.)  
 — — Palhares, Ouvidor 45.  
 — — Pereira Pinto, Direita 48.  
 — — Pinto Pereira, ladeira do Seminario 31 A.  
 — — Soares de Andrade, Pescadores 92.  
 — — de Souza Fer<sup>a</sup>, N. do Conde 124. (175, 266.)  
 — — — Jacques, S. Pedro 87. (208, 228 a.)  
 — — — Peixoto, lad. de S. Thereza 2 e Alf. 143. (120, 277, 447.)  
 — — Tavares, Arsenal de Marinha. (208, 216.)  
 — — Thompson Junior, N. do Conde 229. (346.)  
 — — Velho da Veiga, Lavradio 37, e Rosario 33. (6, 317 a.)  
 — — Carneiro do Amaral, S. Christovão 67. (153.)  
 — — Carrere, Hospicio 58.  
 — — Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras, Jacarepaguá. (148.)  
 — — de Medeiros, Ouvidor 64 A. (551.)  
 — — de Oliva, tr. de Vic. de Carv. (Irajá). (241.)  
 — — Peixoto, S. José 35  
 — — de Souza e Mello, Estacio de Sá, chacara do Céu. (171.)  
 — — Vieira, Costa 56.  
 — — Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (537.)  
 — — Martins Triana, Senhor dos Passos 153, e Quitanda 43. (98, 455.)  
 — — de Castro Guimarães, N. do Princ. 7. (597.)  
 — — de Verna e Bilslein, Porto Alegre. (6.)  
 — — Walker, l. de Santa Rita 213. (278.)  
 — — Celestino de Oliveira, S. Leopoldo 3. (517.)  
 — — Cerqueira Lima, Candelaria 23 e tr. de Catumby-Grande 1 E. (10, 447.)  
 — — Cesario da Silva, Riachuelo 184. (62, 63.)  
 — — das Chagas Lobato, Pescadores 64. (41.)  
 — — Charreyre, Pescadores 95. (648.)  
 — — Chrysostomo Monteiro, Quitanda 101. (144, 318, 363.)  
 — — Rebello, Direita 76. (467, 486.)  
 — — da Silva, S. Pedro 240. (704.)  
 João Coelho Bustos, c. de S. Christ. 103 C. (152.)  
 João Coelho de Carvalho, Lapa 30. (575.)  
 — — Gomes, Direita 22. (324.)  
 — — Linhares, Direita 55.  
 — — Martins Junior, Atterrado 134. (517.)  
 — — da Rocha, Direita 80. (486.)  
 — — da Silva, S. Bento 40. (363.)  
 — — — Torres, S. Bento 41.  
 — — da Conceição Neiva, Mosteiro de S. Bento.  
 — — Conrado Hörster, Ajuda 17. (704.)  
 — — do Coração de M<sup>a</sup> Neiva, M. de S. Bento. (309.)  
 — — Corrêa Ferreira, Santa Christina 23.  
 — — — Pimentel, Alcantara 9. (167.)  
 — — dos Santos, Eng.-Novo. (57, 197.)  
 — — da Silva, Fresca 8, e D. Manoel 19. (517, 602, 689.)  
 — — — Imperador 20 A. (560.)  
 — — da Silveira, Hospicio 48.  
 — — Cosme Monteiro, Rosario 67 e Espirito-Santo 22. (454.)  
 — — da Costa, Cattle 58. (597.)  
 — — — Academia das Bellas-Artes. (49.)  
 — — — Uruguayana 56. (689.)  
 — — Bandeira, Guarda-Velha, 34. (149.)  
 — — — Barbones 2. (545.)  
 — — Barros Mascarenhas, tr. Partilhas. (254.)  
 — — Franco e Almeida, Lagôa, chac. do Amaral. (254.)  
 — — Leite, S. Januario 18 H. (S. Christ.) (104.)  
 — — Lima, S. Leopoldo. (123.)  
 — — Machado, Misericordia 25. (610, 749.)  
 — — Nova, Sete de Setembro 245 A e Saude 140. (450, 452.)  
 — — Pin<sup>o</sup>, Quitanda 43. (606.)  
 — — Rabello, Rezende 26. (105, 115.)  
 — — Rego Monteiro, Ypiranga 35. (155.)  
 — — Souza, Cosme-Velho 90. (132.)  
 — — — Machado, Direita 99.  
 — — Vieira, praça do Mercado 141 e 142. (577.)  
 — — da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado 32, Paula Mattos. (195.)  
 — — Rangel, Nicttheroy. (146.)  
 — — Santos, praia do Botafogo. (254, 461, 471.)  
 — — da Cunha Figueiredo, c. da Acclamação 33.  
 — — Pimentel, N. do Conde 159.  
 — — Curvello Cavalcanti. (183.)  
 — — Cyrillo de Andrade Leite, Santa Luzia 72.  
 — — — Muniz, Princeza 59, e em Nicttheroy. (476.)  
 — — Damasceno de Azevedo, Riachuelo 24. (175.)  
 — — Ferreira, Ajuda 62. (467.)  
 — — Peçanha da Silva, Cattle 140. (308, 461.)  
 — — Rodrigues Salgado, Lavradio 27. (275.)  
 — — da Silva, Misericordia 32.  
 — — Soares, Sabão 291. (640.)  
 — — Daniel Duarte da Cunha, N. do Conde 15. (43.)  
 — — de Deos de Carv<sup>a</sup>, Imperatriz 116. (125, 275.)  
 — — Pedroso, Violas 42. (144, 328.)  
 — — Rodrigues, Estacio de Sá 31. (200.)  
 — — e Silva, S. Pedro 94. (724.)  
 — — Dias de Castro, Ajuda 57 A. (689.)  
 — — da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, Andarahy 55. (517, 689, 717.)  
 — — Fernandes Leite & C., Quitanda 119. (486.)  
 — — Fontes, p. dos Mineiros 35.  
 — — Machado, Ajuda 34. (Ausente). (517.)  
 João Dias Marques, Uruguayana 42. (729.)



- João Dias Pinto Aleixo, p. da Gambôa 2. (262.)  
 — dos Srs Brandão, Prainha 138. (73, 145.  
 — Diniz dos Santos Brandão, Prainha 138.  
 — da Silva, Conceição 67. (247.  
 — Diogo Duarte Junior, S. Jorge 24.  
 — Esteves da Silva, Saúde 137.  
 — Hartley, Ourives 201, 1º andar, e Inva-  
 lidos 61 G. (446, 485, 564.  
 — do Valle, Prainha 32.  
 — Domingos Salgueiro & Lemos, praça do Mer-  
 cado 39. (577.  
 — Domingues Pereira, Bragança 9. (729.  
 — Soares de Magalhães, Copacabana 12. (175.  
 — Vieira, Lapa 24. (467.  
 — Duarte dos Santos, Igreja da Cruz. (322.  
 — da Silva Prival, Santa Thereza. (123.  
 — Durão Annães & C., Ouvidor 60 e N. de S. Do-  
 mingos 57, Nictheroy. (486, 551.  
 — Dutra Corrêa, Nictheroy. (235.  
 — Eduardo da Silva, Lapa 53. (681.  
 — Eloy Cardoso, S. Luiz Gonzaga 214. (278.  
 — Emilio Neves Gonzaga, Princ.º 35 C, Caj. (461.  
 — Ernesto da Silva Chaves, Guarda Velha 3. (43.  
 — Viriato de Medeiros. (Na Europa.)  
 — Espindola da Veiga, Ajuda 92. (729.  
 — do Espirito-Santo Araujo, I. das Cobras. (175.  
 — Estevão da Cruz, Engenho Velho 103. (323.  
 — Esteves Magiolo, pr. do Mercado 21. (577.  
 — Evangelista, America 95. (195.  
 — d'Assis, Senhor dos Passos 136. (176, 200.  
 — Bandeira Machado, Boa-Viagem. (210,  
 213, 257.  
 — Cordeiro de Araujo Lima, Riachuelo 156.  
 (208, 211.  
 — Ferreira Lobato, Ouvidor 43.  
 — de Negreiros Cordeiro Lobato, tr. do Des-  
 terro 14. (85.  
 — — Sayão Lobato, N. do Conde 124 e Rio  
 Comprido. (87, 100.  
 — Nery da Fonseca. (245.  
 — Nogueira Neves, Rezende. (119.  
 — Teixeira Leite, Quitanda. (418.  
 — Fallender, ladeira de João Homem 75.  
 — Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (122, 169.  
 — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (435.  
 — Felipe Pinheiro, Catumbý. (73.  
 — Rodner, Santo Antonio 29.  
 — Felix Pereira Campos. (254.  
 — Fernandes Alves, Lavradio 94. (220.  
 — de Brito, r. da Saúde 47.  
 — de Carvalho, Arsenal de Marinha. (200.  
 — da Costa, S. José 119 e Fresca 27, S. Do-  
 mingos. (176, 210.  
 — Damasceno Brandão & C., Rosario 61.  
 (487, 517.  
 — Granja, Ouvidor 136 A. (517.  
 — de Jesus Machado, Lapa 49. (545.  
 — Malheiro, Sete de Setembro 8. (722.  
 — de Mattos, Rosario 5 e S. Amaro 25. (486,  
 495.  
 — — Lima, Sabão 37 A. (486.  
 — — Pereira, p. Formosa 143. (153.  
 — da Silva, S. José 40. (579.  
 João Fernandes Tavares (Dr.), Formosa 114 e  
 Nictheroy. (65, 461.
- João Fernandes Valdez, S. Diogo 92 E. (173.  
 — — Vianua. (210.  
 — Ferreira de Almeida, Conde 1. (689.  
 — — de Andrade, praça, escriptorio 8. (98.  
 — — Couto, Prainha 72. (486.  
 — — Leite, S. Pedro 43. (485, 522.  
 — — Bastos, Candelaria 24.  
 — — de Carvalho, p. da Gambôa 16 e Fogo 37.  
 (635, 668, 674.  
 — — — (1º tenente), Arsenal de Marinha. (210.  
 — — — & C., praça da Constituição 44. (602.  
 — — Dias da Rocha, N. S. Pedro 100. (719.  
 — — Leal, Formosa 38. (175.  
 — — Marques, Atterro 6.  
 — — Moscoso, tr. da Rainha 1. (57.  
 — — Moura (deputado p la Bahia). (41.  
 — — Moulinho, Rosario 79. (533.  
 — — Pacheco Soutello, Larga S. Joaquim 106.  
 (560, 667.  
 — — Pinto Filgueiras, Princeza 166 e Sabão 9.  
 (319, 446, 485, 517.  
 — — de Queiroz, Sete de Setembro 37. (730.  
 — — dos Santos, Candelaria 8. (486, 525, 545,  
 554.  
 — — — Cardoso, S. Antonio 34, S. José 121 e  
 Guarda-Velha 1. (517.  
 — — da Silva, Copacabana. (133.  
 — — Figueiredo Couto & C., pr. do Mercado 56.  
 — — Floriano da Costa Barreto, Copac. G. (175, 237.  
 — — Focio Rivera, Gambôa 185 A. (302.  
 — — Fortuna, praça da Constituição 70. (712.  
 — — Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  
 S. Pedro 85.  
 — — Saldanha da Gama, S. Christovão 71. (6,  
 47, 130, 461.  
 — — Foster Mac Lennan, Saúde 66. (508.  
 — — Francisco, Uruguayana 21. (689.  
 — — Alexandre Blanc, Ouvidor 163. (65, 467.  
 — — Alves Coelho, N. do Sabão 55. (706.  
 — — d'Araujo Lessa, Direita 5. (480.  
 — — Braga, S. Januario 31. (254.  
 — — Carneiro, Carioca 22. (704.  
 — — Coelho, Direita 127. (414.  
 — — da Costa, Cattete 128 e 132. (517.  
 — — —, S. Luiz Gonzaga 50.  
 — — —, repartição dos telegr. (Nith.) (263.  
 — — da Cruz, Direita 22 e 28. (557.  
 — — Duarte, Fogo 55. (649.  
 — — Ferreira, Imperatriz 44. (192.  
 — — — Jr., Pescadores 99 A. (496, 501.  
 — — — Rego, Inhaúma. (151.  
 — — Filgueiras, N. do Conde 36. (689.  
 — — da Fonseca Costa, Neves 2. (98, 149, 183.  
 — — de Góes, N. do Conde 21. (183.  
 — — Gonçalves, N. S. Pedro 68. (638.  
 — — Halbout, Sabão 117. (617, 704.  
 — — de Jesus, N. de S. Pedro 40. (175.  
 — — Leal, r. do Casimiro 1, E.-Novo. (175.  
 — — de Macedo Ferrão, Ajuda 93. (192.  
 — — de Magalhães, f. Castello. (123, 232, 320.  
 — — Marçal, conv. de Santo Antonio.  
 — — da Matta Rezende, S. Luiz Gonzaga 130.  
 (129, 195, 277.  
 João Francº Morº, Mercado 31. (333, 514, 517.

- João Francisco Nogueira, c. d'Acclamação, Bar-  
ração dos Africanos. (54, 271.
- Nunes, Direita 57.
- de Oliveira, Cattete 2 O. (517.
- —, Bragança 17. (722.
- Paula, Sabão 295, e Todos os Santos 5.  
(143, 176.
- Pereira Bastos, S. José 14. (605.
- — d'Oliveira, N. de S. Pedro 9. (149, 308.
- Pinto de Magalhães, Hospicio 60. (706.
- Pires Junior, Sete de Setembro 56. (358.
- Pontes, praia do Sacco 10 F e 177. (486,  
517, 668.
- Rebello, Ouvidor 104. (579.
- Ribeiro Guimarães, S. Pedro 287. (689.
- da Rosa, Saude 263. (150.
- dos Santos Lopes, Formosa 125 B. (649.
- da Silva, Flores 48. (484.
- — Brum, S. Frederico 9. (261.
- de Souza, Ourives 191. (54, 67, 122, 461.
- — Pimentel, Lapa 82. (150.
- Velho, Laranjeiras 37, e Direita 127.  
(419, 485.
- Franklim Maciel Aranha, Hospicio 130. (176.
- Frederico Berriso, Imperatriz 99.
- Caldwell (Rio Gr. do Sul). (221, 244.
- de Faria, Ajuda 44, e Cattete 110. (538.
- Richsen, ladeira do Livramento 19. (677,  
681, 699.
- Russell, Candelaria 6 A, e pr. do Flamen-  
go 6. (139, 325, 392, 446.
- Frias Paes Barreto, pr. de Muruby, Nicth. (175.
- da Gama Lobo Bentes. (245.
- Garcia Pereira Lobo, Uruguayana 82. (575.
- Gavinho Viança, Ingá, S. Dom., Nicth. (418.
- Geraldo Carneiro, S. Luiz Gonzaga 156. (220.
- — Ferreira, Cotovello 35. (237.
- Germack Possolo, Larradio 41.
- Getulio Monteiro de Mendonça, Hospicio 27.
- Gomes Corrêa de Abreu, Regente 30. (517.
- — Ferreira, Quitanda 164. (150.
- —, S. Carlos 18. (136.
- Felipe, Arsenal de Marinha. (199, 200.
- da Fonseca Cunha, l. de Santo Alexandre 5,  
Nichteroy. (191.
- — de Oliveira, Violas 123 e 125. (706.
- —, pedreira Rio Comprido. (757.
- Pereira, Murundú.
- Sardinha do Amaral, S. Luiz Gonzaga 60.  
(175.
- — Sobral, Saude 301. (517.
- de Souza, S. Jorge 1.
- Vieira Leite, r. Violas, 28.
- Gonçalo da Silva, Prainha 131. (522.
- Gonçalves d'Araujo, S. Pedro 253. (43.
- Barroso (proprietario), pr. do Cast. 9. (446.
- de Barcellos, r. Chichorro, Catumby. (262.
- Borges, S. Christov. 80 e Cattete 193. (586.
- de Carvalho. (254.
- Guimarães & C., Ouvidor 30 e 32, e Di-  
reita 7 e 9. (497, 527, 602, 610.
- Lima Camacho, Quitanda 109. (486.
- Moreira Maia, Uruguayana 144. (122.
- João Gonçalves d'Oliveira Guimarães & C., l. da  
Imperatriz 118. (606.
- João Gonçalves de Pinho, Santa Thereza 32. (175.
- — Pinto, Sabão 107. (530.
- — Raposo, Quitanda 154. (485, 537.
- Rocha, Ourives 16.
- dos Santos, l. da Igrejinha 1, S. Christ. (234.
- da Silva, Engenho-Velho 105 A. (130, 517.
- Vianna, Violas 39.
- Grimler, Ajuda 88. (731.
- Grohau Filho, Ourives 10. (602.
- Guilherme Habbert, Prainha 134. (313, 335.
- — Meyer, Ourives 26. (628, 704.
- — do Nascimento, praça de D. Antonia. (115.
- — Pinto de Souza, S. Amaro 5 A. (175.
- Gustavo Delamare, Gonçalves Dias 32. (715.
- — de Frontin, N. de S. Pedro 73. (706.
- — Martins N. do Sabão 76. (706.
- Hayden, Principe 35, Cajueiros.
- Henrique de Carvalho e Mello, Ponta do  
Cajú. (208, 213.
- — de Castro Gomes, Sacramento 24.
- — da Conceição, r. da Princesa Imperial. (163.
- — Duarte & Irmão, Direita 129. (485, 538.
- — Freese, Fonte 21, S. Domingos.
- Habbert, Prainha 134. (483, 672.
- — Ulrich. (156.
- — Mafra, Direita 143.
- Hermogenes Pimentel, Praça do Commercio,  
Candelaria 17. (263, 484.
- Honório d'Oliveira, Babylonia 20. (149, 416.
- Hyppolito de Araujo, Sacco 101 e Alf 2. (176.
- — da Fonseca, Adro de S. Francisco 7.
- — de Lima, Ponta do Cajú, Retiro Saudoso.  
(416.
- Ignacio, Cattete 25. (575.
- — Cardoso, Pedra do Sal 39. (603.
- — Christello, Gambôa 99.
- — da Cunha e Souza, Direita 80. (486.
- — Vasconcellos. (6.
- — Garcia, r. dos Ourives 14. (712.
- — Goulart, Sabão 72. (574.
- — de Magalhães Malheiros, Alfandega 147.
- — de Oliveira Aguiar, Ourives 114.
- — Pereira de Andrade. (20.
- — — Rosas, Pescadores 25.
- — dos Santos, arsenal de marinha. (200.
- — da Silva, Assembléa 91. (733.
- — de Souza, Imperatriz 111 A.
- — Tavares, Quitanda 143 e Larga de S. Joa-  
quim 120. (308, 415, 485.
- — Teixeira de Magalhães, Quitanda 166. (486.
- — — da Motta, praia Formosa 147, e Ria-  
chuelo 62. (517.
- — — & C., S. Christovão 18. (517.
- — D'Illion e Silva, Sabão 6. (485.
- — Jacintho Sampaio, l. de Santa Rita 26.
- — Jacques Godfroy, Nichteroy. (254.
- — Roussiaux, Sete de Set. 31. (487, 518.
- — Soland de Chirol, N. do Conde 19.
- — Tholozan, Ouvidor 161. (549.
- — Joaquim de Brito, Direita 46.
- — Cosme, S. Clemente 56 B. (669.
- — Gonçalves Porto, S. Joaquim 44.
- — de Gouvêa, N. de S. Domingos 1 A, Nicth.  
(47, 50, 461.
- João Joaquim Pizarro, Propósito 21 C, (91, 255.



- João Joaquim Ribeiro, r. Form. 110 e 123. (517.)  
 — da Rocha Cardoso, Atterro 18. (517.)  
 — Rosa Monteiro, quartel do campo. (221.)  
 — dos Santos, S. Clemente 25. (605.)  
 — da Silva, Riachuelo 220. (86.)  
 — & C., Mercado 42. (577.)  
 — Costa, Lagoa. (241.)  
 — Jorge Joaquim de Almeida e Silva, trav. da Gambôa 40.  
 — Ripsold, est. central dos telegraphos. (263.)  
 — José de Aguiar, S. Pedro 33. (183.)  
 — d'Albuq<sup>ue</sup> Camara, Alfandega 252. (254.)  
 — de Almeida & C., Floresta 7. (517.)  
 — Mattos, Alfandega 149. (537, 579.)  
 — Alves, S. Francisco Xavier 4. (227, 479.)  
 — Barros, S. Pedro 7 A.  
 — Costa, Assembléa 108, 110 e 112. (610, 719.)  
 — Souto, Direita 59. (485.)  
 — de Amorim Coelho & C., Alfandega 67 e Princeza Imperial 6, Cattete. (319, 331, 446, 486, 530.)  
 — d'Andrade Pinto (Dr.), Cabo-Frio. (6.)  
 — Anselmo Tavares, Assembléa 69. (469.)  
 — de Araujo Lopes, Quitanda 79. (324, 343, 446, 486, 536.)  
 — d'Avellar, S. Diogo 63. (125.)  
 — de Azevedo Filho. (151.)  
 — Mello Pitada, Eng.-Velho 25. (130, 152, 485.)  
 — Vieira, America 113. (566.)  
 — Barboza, S. Pedro 22. (485.)  
 — Junior, Sabão 39. (485.)  
 — de Oliveira, Passeio 5. (41.)  
 — Basilio Pyrrho, Campinho. (254.)  
 — de Bostos, Engenho-Velho 74. (522.)  
 — Bourrel & C., Lampadosa 16. (585, 680.)  
 — de Brito Nicheroy. (254.)  
 — de Bruce, Formosa 52.  
 — do Carmo Bittencourt, Monte 113.  
 — de Carvalho, Pescadores 2. (47, 152, 461.)  
 — (typographo), r. do Costa. (147, 302.)  
 — Filho, Pescadores 2. (250, 461.)  
 — de Castro e Silva, Carioca 144. (453.)  
 — de Cerqueira Casanova, Uruguayana 153.  
 — Claudio de Mello, S. José 50. (175.)  
 — Corrêa, Ouvidor 90. (254, 536.)  
 — da Costa (capitão), Mangueiras 18. (152.)  
 — (Inspector), Prainha 207. (125.)  
 —, Riachuelo 132 I. (184.)  
 — Coutinho, Santa Thereza 42. (261.)  
 — Junior, Santa Thereza, 42. (261.)  
 — da Cunha Guimarães, Bom-Jardim 4. (446.)  
 — Duarte, Quitanda 117. (308, 500.)  
 — Elione d'Almeida, Floresta 5. (151, 706.)  
 — de Faria, quartel do largo da Ajuda. (435.)  
 — Fernandes Coelho, p. S. Christovão 9. (461.)  
 — Magalhães, Direita 26, 1º andar. (318, 485, 487.)  
 — Sant'Anna, Alfandega 86. (475.)  
 — Ferreira, Pescadores 24.  
 —, Estacio de Sá 3. (575.)  
 — Alves & Irmão, Rio-Comp. 7 C. (706.)  
 João José Ferreira Baptista, Imperatriz 31. (461.)
- João José Ferreira Duarte, estação naval de Itapua. (499.)  
 — dos Santos. (155.)  
 — de Figueiredo, Candelaria 26. (522, 728.)  
 — França Guimarães, l. S. Franc. de Paula 4.  
 — de Freitas Coutinho, Violas 118. (446, 454, 567, 569.)  
 — Garcia, Conceição 22.  
 — da Silva, Direita 70. (317.)  
 — Gomes, Prainha. (263.)  
 — de Azevedo & C., Hospicio 111 e 140.  
 — Ribeiro, Sabão 242. (517.)  
 — Gonçalves, Copacabana 24. (575.)  
 —, Hospicio 129 A. (648.)  
 —, Imperatriz 118 C. 687.  
 — de Lemos Magalhães, Fresca 16. (175.)  
 — Lisboa, Ypiranga 33 B. (208.)  
 — Lopes, Costa 58 B. (200.)  
 — Pimenta, S. Bento 12. (486.)  
 — Machado Rangel, S. José 49, sob. (485.)  
 — da Matta. (210.)  
 — de Mello, Areal 20. (235.)  
 — Mendes de Oliveira, Areal 3. (517.)  
 — de Miranda, Uruguayana 75. (638.)  
 — Monteiro, Larga S. Joaquim 155 A. (597.)  
 — de Moraes e Cunha, quartel da r. d'Estacio de Sá. (263.)  
 — Tavares, Saude 100, sobr. (198, 340.)  
 — Moreira, Princeza 79, Caj. (57.)  
 — & C., pr. do Mercado 69. (577.)  
 — d'Oliveira, S. Clemente 2. (510.)  
 —, Violas 121. (467.)  
 — (serv. d'escricta), m. do Pinto 12. (238.)  
 — Guimarães, trapiche da Ordem. (571.)  
 — Junqueira J.<sup>or</sup>, St<sup>a</sup>. Christina 2. (41.)  
 — Mello, Floresta 4 A.  
 — Pacheco Sobrinho, Pescadores 18. (485.)  
 — Peixoto Moulin. (183.)  
 — Pereira Junior, l. Prainha 23. (485, 486, 487, 499.)  
 — das Neves, Lavradio 67. (144, 173.)  
 — Vahia, escola de medicina. (47.)  
 — Pimentel, Sr. dos Passos 89. (254, 590.)  
 — Pinto Coelho (no exercito em oper.) (144.)  
 — de Proença, (Rio Grande). (451.)  
 — dos Reis & C., Direita 68 e Mineiros 15. (317a, 356, 388, 486, 487, 513, 514, 533, 666.)  
 — Junior. pr. dos Mineiros 15. (485.)  
 — Ribeiro, Senado 47.  
 —, Cattete 2 e D. Marianna 1. (485.)  
 —, Nova do Sabão 64. (689.)  
 — Silva, Cattete 2. (151, 446, 486.)  
 — Rodrigues, Imperial Quinta. (22.)  
 —, b. de João Ignacio 10. (200.)  
 — de Sá, Hospicio 143. (517.)  
 — Rosas, Guarda Velha 16. (586.)  
 — do Rosario, S. Pedro. (162.)  
 — de Santa Anna, Pedra do Sal 7. (603.)  
 — dos Santos, S. Pedro 34. (486.)  
 — Esteves, Matto-Grosso 39.  
 — de S. Paulo, S. Luiz Gonzaga 28. (446.)  
 — da Silva, cemit. de S. João Baptista. (308.)  
 — (tenente), pr. da Constil. 83. (142, 317, 332, 333.)  
 João José da Silva (Dr.), Santa Thereza 64. (461.)

- João José da Silva, Paço de S. Christovão. (20.  
 — — —, Providencia B. (080.  
 — — — Junior. (254.  
 — — — Montefiro, Conceição 85. (184.  
 — — — Pequenha Baptista, Hospic. 236. (70, 73.  
 — — — da Silveira, Bella-Vista 2 C, Engen.-Velho.  
 (42, 130.  
 — — —, Lavradio 2. (517.  
 — — — Avila, S. Pedro 72.  
 — — — Junior, Bella-Vista. (130.  
 — — — Soares, S. Pedro 326 e Floresta 10. (254,  
 446.  
 — — — de Souza e Alm<sup>a</sup>, Ourives 161. (146, 187.  
 — — — Guimarães, Rosario 2 e Carv<sup>o</sup> de Sá 36.  
 — — — Ribeiro. (445.  
 — — — e Silva, Rosario 122. (687.  
 — — — — Rio, Lavradio 39. (63.  
 — — — Tavares, N. do Conde 109. (545.  
 — — — (oficial de descarga), Atterrado. (175.  
 — — — Teixeira, Cattete 247. (4, 152, 308, 327.  
 — — — Coelho, S. Joaquim 183. (700.  
 — — — da Costa, Pescadores 12. (140, 176.  
 — — — Torres, Paço de S. Christovão. (20.  
 — — — de Vargas, quartel dos Barbonos. (135.  
 — — — Vaz Loroza, Sete de Setembro 86. (722.  
 — — — Julião Lajoux, I. de Santa Rita 14. (706.  
 — — — Julio Lajoux, El-Rei 82, Nictheroy, e Qui-  
 tanda 187. (719.  
 — — — Justino da Silva, S. Christovão 151 e S. Luiz  
 Gonzaga 33 A. (517, 689.  
 — — — de Souza Gomes, Lapa 69. (517.  
 — — — Kahn, S. José 60. (716.  
 — — — Kistermann, Alfandega 138. (579.  
 — — — Lacurte, Sete de Setembro 49. (537, 579, 641.  
 — — — Ladisláo Japiassú F. Mello, Nictheroy. (118.  
 — — — Laurentino da S<sup>a</sup> Mattos, Praia 51 (Nicther.).  
 — — — Lavignasse, Cattete 183 A. (669.  
 — — — Leão Sattamini, Conde 121 AAA.  
 — — — Leite Ferreira Junior, Carmo 69. (41.  
 — — — & Guimarães, b. dos Adelos 21 e 21 A. (537.  
 — — — de Souza, campo d'Acclamação 119. (681.  
 — — — Bastos, S. Pedro. (151, 175.  
 — — — — Junior, trapiche Maxwell. (94.  
 — — — de Souza & C., c. Acclamação 119. (680.  
 — — — de Lemos Pinheiro, Quitanda 126 e Impera-  
 triz 69. (645.  
 — — — Léon Chauvet, S. José 35. (708.  
 — — — Leoncio da Costa, S. José 6.  
 — — — Lessa, Direita 5. (480.  
 — — — Liberalli, Quitanda 183. (156, 407.  
 — — — Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, r. de D.  
 Luiza. (39. (Na Europa.)  
 — — — Lopes Bastos, Sant'Anna 16, Nictheroy. (176.  
 — — — de Menezes, S. Joaquim 161. (517.  
 — — — Ribeiro Brasil, Bragança 13 e S. Chris-  
 tovão 69. (485.  
 — — — da S<sup>a</sup> Coito, Pampulha 15, Nicth. (87, 91, 100.  
 — — — Lourenço Gomes, Candelaria 12. (486.  
 — — — da S<sup>a</sup> Bragança, N. de S. Pedro 35. (274.  
 — — — Loustalot & C., Rosario 128. (706.  
 — — — Lucio de Sz<sup>a</sup> Valente, S. Lour. 22. (210, 225.  
 — — — Lug Rodriguez, Conde 46. (638.  
 — — — Luiz Carneiro, pr. da Constituição 28. (552.  
 João Luiz da Costa, pr. Onze de Junho 14. (184.  
 João Luiz da Costa Junior, Nova do Principe  
 9. (141.  
 — — — da Cunha, Hospicio 146.  
 — — — da França Miranda, Copacabana 44 A e S.  
 Pedro 23. (120, 133, 277, 447.  
 — — — Germano Bruhns, Municipal 18. (485.  
 — — — Gomes & Irmão, praia Formosa 111. (517.  
 — — — Lajoux, El-Rei 82 (Nicth.) e Quitanda 187.  
 — — — Keating, N. do Conde 122. (153.  
 — — — Loth, pr. da Constituição 1. (606, 673.  
 — — — Mattos de Oliveira Lisboa, America 181.  
 — — — de Moura Galvão, p. dos Mineiros 35. (486.  
 — — — de Paiva, Alfandega 355. (304.  
 — — — Pedrozo & C., Carmo 18 E (486, 530, 652.  
 — — — Pinheiro, Saude 153. (537, 560.  
 — — — de Rezende, Alfandega 206. (720.  
 — — — dos Santos, D. Manoel 13. (560.  
 — — — Schroeder & C., Sabão 14. (327.  
 — — — da Silva, Misericordia 10. (360, 467.  
 — — — Lustosa da Cunha Paranaguá, Gloria 48.  
 (39, 41.  
 — — — de Macedo Pimentel (no exercito de opera-  
 ções). (144.  
 — — — Machado Brindeiro, Quitanda 172, esq. da  
 dos Pescadores. 30. (486, 517.  
 — — — da Costa, pr. Onze de Junho 24 e Impe-  
 ratriz 100. (704, 706.  
 — — — dos Santos, Uruguayana 108. (575.  
 — — — Silveira, Bom-Jardim 8 B. (706.  
 — — — Vieira do Amaral, N. do Conde 170. (119.  
 — — — de Mag<sup>es</sup> Pinho Leão, Candelaria 37. (498, 531.  
 — — — Mamede Junior, America 115. (479, 482.  
 — — — Zeferino, America 115. (98, 262, 456.  
 — — — Manoel d'Andrade Chaves, Princeza, Cat. (237.  
 — — — — Azevedo Corte-Real, Lav. 69 B. (176.  
 — — — Barreiro, Alfandega 200. (602.  
 — — — de Barros, Passeio 9. (508.  
 — — — de Brito, Hosp. da Santa Casa. 308.  
 — — — de Castro, S. Luiz Gonzaga 86. (517.  
 — — — Corção, pr. da Gambôa 29. (706.  
 — — — da Costa, pr. da Constituição 76. (467.  
 — — — Dias, Alcantara 16. (515.  
 — — — Fernandes Feitoza, Direita 22 e 28. (486.  
 — — — — Figueira, pr. do Sacco 133. (265.  
 — — — Figanieri Duarte, Formosa 126. (277.  
 — — — Gomes Caldas & C., Catumby 21 e 28. (517.  
 — — — Gonçalves, r. do Mercado 7. (689.  
 — — — — & C., r. do Mercado 9. (517.  
 — — — de Moraes e Valle, Lapa 51. (208.  
 — — — Pereira & C., Sabão 1 E e F, e Direita 58.  
 (327, 513.  
 — — — da Silva, Larang. 10 B. (38, 64, 270.  
 — — — Pomar, Ajuda 37. (546.  
 — — — Rodrigues, Alfandega 170 A. (606.  
 — — — da Silva, Ajuda 45. (446, 485.  
 — — — Soares, Berquó 36, Botafogo. (446.  
 — — — — Junior, S. Clemente 11. (613, 614, 669.  
 — — — da Rocha, Hospicio 78 e Constituição  
 27 (no exercito em operações). (147.  
 — — — Telles, Gonçalves Dias. 79. (608.  
 — — — da Villa, Alcantara 12. (481.  
 — — — Marcellino de Albuquerque e Mello, Sabão 385. (173.  
 — — — da S<sup>a</sup> & C., Sabão 90. (486, 556, 613, 724.  
 João Marcellino de Souza Gonzaga, Caminho-  
 Velho do Botafogo, 23. (6.

- João Marcelino do Carvalho, curato da Santa Cruz.** (57.
- Lucô, Carioca 14. (304, 600.
  - Marcos Baptista de Souza, Miser. 48. (316.
  - Maria Camargo, l. da Imperatriz 127. (446.
  - — Jacobina (conselheiro), Ajuda 13.
  - — Jacobina, r. da Caixa d'Agua 13 (Rio Comprido. (98, 407.
  - — de Jesus Ferraz, Riachuelo 220. (69.
  - — de Lacerda, estação dos Mendes. (269.
  - — Lemos do Lagos, est. de S. Anna. (269.
  - — Lima, Carioca 10.
  - — Martinus Leone, lad. Gloria 15 e Alf. 66.
  - — Pereira de Araujo, praia da Chichorra 2. (135, 145.
  - — Petra de Bittencourt, Alcantara 23.
  - — Pinto, Velha S. Diogo 31. (203.
  - — da Silva Corrêa, S. José 8.
  - — Soulié, Ouvidor 146. (65, 467.
  - — Telles, S. Diogo 106, chácara.
  - — Tijuca, Ourives 78. (150.
  - — do Valle, Saude 2 e Boa Viagem 16, Nicth. (94, 175, 446. 486, 574.
  - — Wandenkolk, Ingá 26, Nicth. (208.
  - Mariano de Jesus, quartel dos Barbonos. (135.
  - Marinho Coelho Barros, Hospicio 96.
  - — de Queiroz, Saude 104.
  - Marques de Castro, igreja do Sacramento. (73.
  - — de Faria, Ilha das Cobras. (254.
  - — Peixoto, pr. S. Christ. 65. (517.
  - — Perdigão, l. do Valdetaro 101 e Rosario 85, loja. (10, 117, 446.
  - — — Junior, l. do Valdetaro 104. (176.
  - — Pinto Diniz, Saude 77. (597.
  - — de Souza, Lampadosa 63. (43.
  - Martiniano de Freitas, lad. do Sacco 15.
  - — Lisboa, Prainha 119 e Saude 97. (509.
  - Martins de Almeida, Alfandega 53.
  - — do Amaral, Eng.-Velho 92 B. (416, 421.
  - — Arêas, Aterro 14 A.
  - — Barroso, Nova do Ouvidor 3. (567.
  - — Cabral, Pescadores 40.
  - — de Carvalho, Real Grandeza 1.
  - — Cornelio dos Santos, Benedictinos 5. (140, 446, 485.
  - — da Cruz, Quitanda 190. (522, 722, 723.
  - — Gomes Braga, pr. Municipal 5. (517.
  - — Lourenço Vianna, Sabão 109. (308, 485.
  - — do Moura, El-Rei 69, Nictheroy.
  - — de Oliveira, S. Pedro 207. (720.
  - — dos Santos, Direita 78.
  - da Matta Araujo, professor publico da Candelaria. (57.
  - — Tarlé, Barbonos 64. (321.
  - — Teixeira, S. Fr. Xavier 9, Eng. Velho.
  - de Mattos Costa, Ouvidor 10.
  - — Guimarães, Sabão 147. (724.
  - Mauricio Belém, Livramento 143.
  - Maximiano Mafra, Hospicio 236. (49, 226, 469, 472.
  - — Antunes Gurjão, Ouvidor 156.
  - Mayall, C. Velho do Botafogo. (689.
- João Maylor & C., Saude 136 e pr. da Gambôa 2.** (457, 482.
- João de Melloiros Augusto, secretaria da Ordem Terceira do Terço.** (315.
- Mendes de Araujo, Quitanda 86.
  - — da Costa, tr. Santa Rita 33. (278.
  - — Guimarães, Direita 62. (485.
  - — de Paiva, Collegio Episcopal. (428.
  - — Salgado, Gambôa 119. (208.
  - Menezes de Vasconcellos, Candelaria 6.
  - Miers, Saude 136. (177.
  - Miguel Alves Affonso de Aguiar, Princeza 11, Cajueiros. (485.
  - Militão Henrique Soares, S. Diogo 12.
  - — Oliveira Pinto & Irmão, Ourives 87-C. (485, 704.
  - — de Miranda Ribeiro, Providencia 12.
  - Montaury de Aguiar Leitão, Princeza 1. Nictheroy. (418.
  - Monteiro da Luz, Direita 103. (328, 447.
  - — d'Ornellas, Quitanda 168 A e B.
  - Moore & C., Candelaria 6 A. (392.
  - — Glover, Candelaria 64.
  - de Moraes Madureira, Arsenal Marinha. (200.
  - Moreira, pr. do Mercado 110. (577.
  - — Braga, Principe 52.
  - — da Costa Lima, Fogo 61. (567.
  - — da Silveira, Direita 82.
  - — Vaz Castilho, Hospicio 178 A.
  - da Motta Araujo, Ourives 114.
  - — Azevedo, Formosa 145.
  - — —, S. Pedro 10.
  - — Teixeira, S. Francisco Xavier 9, Engenho-Velho. (270.
  - Moutinho dos Reis & C., Carmo 4. (597.
  - Muniz Cordeiro Tatagiba, Candel. 42. (447.
  - Narciso, Candelaria 42, 1º andar.
  - — da Costa (Dr.), Candelaria 36.
  - Nascentes Pinto, Rezende 71. (175.
  - do Nascimento Guedes, Cattete 123. (537.
  - Nepomuceno Cabral, S. Pedro 82.
  - — Castrioto, Ponte da Pedra, Nicth., (254.
  - — de Medeiros Mallet, Lampadosa 88.
  - — de Menezes. (200, 210.
  - — Rocha Freire, S. Bento 21.
  - — de Sá, Hosp. 128, Alf. 45, e Cattete 187. (121, 177, 416, 485.
  - — da Silva Rohan, na Armação. (200.
  - — Victoria, Estacio de Sá 36. (163.
  - Nery Ferreira Junior, Theatro 19. (482.
  - Netto da Silva. (No exercito em operações). (144.
  - Nicoláo Fontes, Hospicio 123.
  - — Rumazza, Lapa 42. (74.
  - — Wircker, Nova do Conde 145.
  - Nogueira Guimarães, S. Luiz Gonzaga 64 A.
  - — Soares, Violas 139. (729.
  - de Nossa Senhora do Carmo, convento do Carmo. (69, 310.
  - Nunes Banho, Violas 27.
  - — da Costa, Cattete 39.
  - — Fernandes Correca, S. Antº 5. (74, 75, 344.
  - — Pereira, Alfandega 29.
  - de Oliveira, p. do Sacco 255. (677.
  - — Avena, Formosa 159.
  - — Couto, Quitanda 117.
- João de Oliveira Guimarães, Prainha 85.** (610.

- João do Oliveira Lopes, Saude 123. (568.  
 — Machado, Larga S. Joaquim 404.  
 — Rosa, Livramento. (150.  
 — Silva Carneiro, Bragança 3 A. (722.  
 — Onofre de Souza Breves, pr. Botaf. 38. (435.  
 — Pacheco Canario, N. do Conde 122. (586.  
 — Paiva dos Anjos Espozel, D. Manoel 43. (175.  
 — Palmeriny, lad. do Castello 6.  
 — Pantaleão Vega, Theatro 39.  
 — Pastor Vasques, Livramento 23. (517.  
 — Paulino de Azevedo Castro, pr. Mineiros 1 e  
 C. Velho do Botafogo 7. (446, 486, 487.  
 — — Marques, S. José 37.  
 — Paulo Cordeiro, Direita 35, sobrado, e An-  
 darahy-Pequeno 57. (486 667.  
 — — da Costa Netto, Senado 18. (208.  
 — — Ferreira Dias, Typog. Nacional. (188.  
 — — Gualberto, S. Joaquim 121.  
 — — de Miranda, N. do Imperador 16. (667.  
 — — dos Santos Barreto, Larangeiras 71. (6.  
 — Pedreira do Coutto Ferraz, Aurea 44, Nich.  
 (40, 86.  
 — Pedro d'Alcantara, Barro-Vermelho.  
 — — d'Almeida França, Arcos 2. (85, 152.  
 — — Alves, Violas 30.  
 — — — da Fonseca, S. Joaquim 26. (736.  
 — — de Amorim Carrão, S. Antonio 17. (461.  
 — — de Azevedo, America. (115.  
 — — Carvalho de Moraes, Riach. 128. (8, 153.  
 — — — Raposo, Formosa 1.  
 — — Dias de Carvalho, Cattete, 70. (36.  
 — — — Vieira, Rio Comprido 44. (39.  
 — — Fausto d'Alcantara, Senado 74 A.  
 — — Gusmão Vasconcellos Mariz, Castello, so-  
 brado ao pé do n. 7 A. (6, 254.  
 — — Hubert Vieten, Barbonos 22. (700.  
 — — Lima da Fons.<sup>a</sup> Gutierrez, Princ.<sup>a</sup> 29, Caj.  
 — — de Medina Celi Mariz Sarmento, Ponta do  
 Cajú. (57, 254.  
 — — de Miranda, c. Acclamação 99. (60 a,  
 215, 461.  
 — — Nunes, Aterrado 60.  
 — — de Oliveira, Pescadores 51.  
 — — Peixoto, Hospicio 17.  
 — — Rouanet, Cattete 65. (669.  
 — — dos Santos, S. Januario 39 (S. Christo-  
 vão). (176.  
 — — — Dias, Pescadores 21. (485.  
 — — da Silva Pinto, S. Pedro 84. (480.  
 — — Soares Luna, N. de S. Pedro 28.  
 — — — dos Reis, Arcos 14. (201, 254.  
 — — Xavier Salles, S. José 15.  
 — — Pedroso do Amaral Brandão, S. Pedro 84,  
 e Saude 156. (485, 487, 489, 492, 502,  
 508, 527, 530.  
 — — Peixoto da Fons.<sup>a</sup> Guimarães, Imperat. 4. (162.  
 — — da Silveira, Carioca 32. (473.  
 — — Pereira de Andrade, p. Botaf. 142. (446, 485.  
 — — de Azevedo, Larangeiras 47 D. (461.  
 — — Barboza, Hospicio 247. (306.  
 — — Cardoso, largo do Capim 6. (575.  
 — — Darrigue Faro, S. José 49. (6, 485.  
 — — Evora, Nova do Conde 84.  
 João Pereira Figueiredo, Ajuda 60. (720.  
 João Pereira Lopes, S. Luiz Gonzaga 498 D. (66,  
 461.  
 — — da Rocha Viana Junior, Sabão 377.  
 — — dos Santos, Gambôa 75.  
 — — — (tenente), Todos os Santos E.  
 — — da Silva, pr. da Constituição 11, e r. da  
 Constituição 28. (39, 476.  
 — — — Guimarães & C., Direita 44.  
 — — — Novaes, Irajá. (151.  
 — — de Souza, Santa Luzia 36. (261.  
 — — Victorino, S. Bento 19. (486.  
 — — Vidal, Santa Luiza 54. (447.  
 — — Peres Afonso & C., Pescadores 15 e 85. (513,  
 514.  
 — — Pinheiro de Campos, Costa 48.  
 — — —, (actor,) Constituição 37. (304.  
 — — de Carvalho, no Instit. dos men. cegos. (60.  
 — — Guimarães, Ouvidor 126 B, entrada pela  
 de Gonçalves Dias. (153.  
 — — Pinto da Cunha Maia, Violas 83. (496, 501.  
 — — Ferreira Leite, Candelaria 17. (545.  
 — — da Fonseca Porto, Sete Setembro 110. (722.  
 — — Gonçalves Junior, Alfandega 304.  
 — — Netto. (254.  
 — — Ramos, Sr. do Bom-Fim 3. S. Christ. (339.  
 — — Rego Cesar, Principe 148, Caj. (461.  
 — — dos Reis, Ourives 16, e Assembléa 75.  
 (549, 560.  
 — — Simões, Sete de Setembro 13. (565.  
 — — Vieira Junior, Hospicio 2. (560.  
 — — Pio Pereira de Campos. (254.  
 — — Pires Farinha Junior, Ajuda 56.  
 — — da Silva, Candelaria 49, e Pescadores 8.  
 (317 a, 372, 375, 485.  
 — — Poey, Ouvidor 47. (536, 537.  
 — — Porfirio de Macedo, Marrecas 40.  
 — — Portilho Ferreira, Ourives 27.  
 — — de Povia Pinheiro. (57.  
 — — do Prado Pereira, Fortaleza de S. João. (263.  
 — — Procopio da Natividade Silva, b. da Torre 3.  
 (70, 74, 336.  
 — — Rangel Sampaio, Nicheroy. (119.  
 — — Raulino de Souza Uchôa, Quitanda 25.  
 — — Regazzi, Gonçalves Dias 9. (545.  
 — — do Rego Martins, Principe 68. (597.  
 — — dos Reis Cintra, Carmo 1 B. (722.  
 — — Ribeiro de Almeida, Cattete 255, e Quit. 116.  
 (214, 215, 461.  
 — — — do Amaral, Principe dos Caj. 23 B. (146.  
 — — Dias, Flôres 57. (517.  
 — — da Fonseca, Sabão. (183.  
 — — Guimarães, Sacramento 5 C. (537.  
 — — Miranda, Gonçalves Dias 28. 687.  
 — — Nunes, Barbonos 11 B. (605.  
 — — dos Santos. (254.  
 — — da Silva Leão, Sabão 36.  
 — — — Queiroz, Sete de Setembro 39.  
 — — Ricardo Norberto Ferreira, pr. Onze de Junho  
 8. (277.  
 — — Stelling, Pescadores 14. (480.  
 — — da Rocha Fragoso. (248.  
 — — Miranda e Silva, Quitanda 85, e Barbonos  
 48. (123.  
 João da Rocha Pereira, p. Icarahy 19. (S. Do-  
 mingos). (176.

João Rodrigues d'Almeida Carvo, N. do Conde 131.

- — Corte, Alfandega 254.
- — Ferreira, Flores 18 M.
- — Guido, pr. da Harmonia
- — Alves, Sr. dos Passos 49. (511.
- — do Amaral, Lampadosa 30. (689.
- — de Araujo Lima, Laranjeiras 20. (704.
- — — Pinheiro, Quitanda 47.
- — Barboza Junior, S. Lourenço 26.
- — Bittencourt, Uruguayana 101. (595.
- — Cabral e Noya Junior, tr. do Ouvidor 21.
- — Carrilho, Ilha do Governador. (145.
- — Chaves, Direita 7 e 9.
- — Cortes, Alfandega 254. (296.
- — Damasceno Salgado, Larradio 27. (461.
- — Ferreira, Flores 18 M. (59 a.
- — da Fonseca Jordão, Hospicio 268. (57.
- — Leite de Magalhães, Misericordia 106. (308
- — de Macedo, tr. de Santa Rita 15. (517.
- — Machado, Guarda-Velha 42. (510, 605.
- — Pereira da Cruz, Alfandega 301 e Engenho-Velho 403 F. (146, 167.
- — Pinheiro, travessa do Desterro 5. (132.
- — Poyares, Ouvidor 33.
- — da Purificação, igreja da Candelaria, e Cubango, Nicth. (75, 321, 327, 332.
- — —, D. Manoel 43.
- — dos Santos Mello, c. de S. Christovão 99. (232, 277, 446.
- — Gama, Ajuda 97.
- — Seixal. (254.
- — Vianna, Formosa 57.
- — Villares, N. do Imperador 15. (469.
- — Romão Martins Moraes, N. S. Pedro 25. (43.
- — da Rosa Pereira, S. Christovão 22. (575.
- — Salerno Toscano d'Almeida, Mairrecas 22, Uruguayna 82. (15, 114.
- — de Santa Prescilliana Mello, Alcantara 12. (77, 209.
- — Rosa, convento de S. Antonio. (81, 325.
- — dos Santos, Villegaignon. (213.
- — Carvalho, pr. da Gamboa 13. (517.
- — Catanheda, Santa Isabel 4 B. (43.
- — Couto, Principe 114 e 116. (517.
- — Ferreira da Rocha. (57.
- — de S. José Paiva, mosteiro de S. Bento. (69.
- — Sardou, Ajuda 85. (700.
- — de Saules, m. da Providencia 6 A. (461.
- — Sayé, tr. de S. Francisco de Paula 3. (622.
- — Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, tr. do Desterro 35. (168.
- — Severiano da Costa Galvão, pr. da Constituição 83.
- — da Fonseca, Hospicio 207. (250, 461. (Rio da Prata.)
- — da Silva, Alfandega 366. (122.
- — Severino, travessa da Mangeira 9. (200.
- — da Silva, Direita 68, e pr. dos Minciros 15. (297, 485.
- — da Silva e Abreu, Riachuelo 79. (706.
- — Cardoso, Violas 19. (500.
- — Carrão, S. Amaro. (41.
- — Couto, Regente 43. (715.
- — Duarte & C, Ros. 54 sob. (686, 487, 492.
- João da Silva Marques, Quinta da Boa-vista. (17.

João da Silva Torres, Flores 79. (221, 246.

- — Silveira Avila de Mello, Lapa 22. (504.
- — Quarto Mello, S. Pedro 143. (175.
- — Sampalo, Bella do Principe 25 B. (175.
- — — Sobrinho, Ajuda 59. (175.
- — de Souza. (41.
- — Silverio Monteiro Dias, S. Pedro 111.
- — Simões da Fonseca, Assumpção (62.
- — da Silveira, Saude 147. (234.
- — de Siqueira Dias & Irmão, Candelaria 29 e Violas 17. (485, 498, 513, 514, 517, 531, 538, 558, 560.
- — Queiroz, Sacramento 10. (271, 447.
- — Soares de Paiva, Bella do Principe 61 A. (175.
- — Pereira, r. do Cotovello 8 A. (517.
- — Pinto, Senado 45. (Commissão de limites com o Perú).
- — de Souza, S. Christovão. (78.
- — de Souza Almeida, Ourives 161.
- — Campos, morro do Nêco 23 A. (241.
- — Ferreira, Ourives 38. (579.
- — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (221, 244 a, 245 a.
- — Mello e Alvim. Misericordia 150 e Ilha das Cobras. (41, 67, 200, 248, 322.
- — Moreira, Ouvidor 116. (542, 543.
- — Nunes, Quitanda 7 A. (536.
- — Pinto, Ouvidor 145.
- — Raposo de Lacerda, Catumbry 1 B. (586.
- — Ribeiro, pr. de S. Christ. 47. (140, 176.
- — Rosa, Senhor dos Passos 131. (175.
- — Santos, S. Pedro 21, Nicth., e S. José 58.
- — Talandier, Uruguayana 13. (604.
- — Tarrand Thomaz, Direita 125.
- — Tavares da Costa, S. Luiz Gonzaga 52. (522.
- — Guerra, S. Bento 41 e Saude 131. (145, 271, 277, 485.
- — Teixeira, S. Luiz Gonz. 100 e 150. (517, 706.
- — Alves Bastos, Uruguayana 148. (517.
- — Aragão, Quitanda 65 A. (544, 560.
- — Borralho & Bastos, Livram. 111. (517.
- — de Carvalho, Ouvidor 153. (486.
- — da Matta, S. Francisco Xavier 9.
- — Paula, Carioca 82. (655.
- — Peixoto Guimarães, Alfandega 97. (461.
- — Rodrigues Villela, Imperat. 126. (731.
- — da Silva, campo S. Christovão 69. (680, 681.
- — Theodoro d'Aguiar, Sete de Set. 139. (476.
- — Arthou, Nova do Conde 3. (706.
- — Pereira Fontes, Lapa, 74. (171.
- — Theodosio da Silva Braga & C., Quitanda 45. (536, 537.
- — Thomaz Aquino Junior, Riachuelo 130.
- — Navarro de Andrade Sampaio e Mello (Dr.) (Na Bahia.) (6.
- — de Cantuaria, Quitanda 156 A.
- — da Silva Branco, Aurora 32 D (S. Christ.) (262.
- — Thomé da Silva, tr. da Pedreira 4 e Quitanda 170. (335, 339.
- — — Junior, Quitanda 171. (315.
- João Tinoco da Silva & C., Barbonos 88, e Mairrecas 25. (517.

- João Torquato Martins Ribeiro, Carioca 98. (605, 700.)
- Travassos da Costa, C.<sup>a</sup> Bras. de Paq. (240.)
- Varella da Fonseca, Rodelo. (269.)
- Valverde do Miranda, Direita 127. (485, 487.)
- Vaz Guedes, N. de S. Pedro. (269, 277.)
- Vicente, quinta da Boa-Vista. (47.)
- do Espírito-Santo, ilha de Paquetá. (450.)
- Ferreira, Violas 110. (684.)
- Torres-Homem, Pescadores 35, 2<sup>o</sup> andar. (47, 65, 308, 266, 461.)
- Victor Lomba, l. do Paço 4.
- Victorino da Silveira e Souza & C., Ourives 427. (648.)
- Vieira do Amaral, Misericórdia 122. (308.)
- Braga, Saude 147 A. (517.)
- Brazão, E. de S. Joaquim 7. (736.)
- & C., Livramento 71. (575.)
- da Costa, Rezende 34 E. (476.)
- da Cunha Junior, c. da Acclamação 59.
- Jordão, Carmo 10. (536, 537.)
- de Lima, Rosario, 139 B (515.)
- & Irmão, Urugayana 92. (517.)
- Nunes & Irmãos, Fresca 4 e 13 B. (517.)
- Pereira, Jardim Botânico. (143.)
- Velloso, Saude 135. (508.)
- Xavier Calmon da Silva Cabral, Larga de S. Joaquim. (6.)
- Praxedes de Medella, N. de S. Pedro 125. (141, 163.)
- de Souza Menezes, Hospicio de Pedro II, 10 A. (619.)
- Ximenes d'Araujo Pitada, b. do Imperio 7, sobrado. (150.)
- Youds, Gonçalves Dias, 51. (713.)
- Joaquim Adolpho de Sá, Rezende 34.
- Agostinho Pecurario. (210.)
- Alberto da Cunha, S. F. da Prainha, 61. (515.)
- Alexandre Manso Sayão, Progresso 8. (203, 208, 380.)
- — Moreira, pr. da Gloria, 14.
- — de Souza, Cotovello, 19. (689.)
- de Almeida Brito, Sacramento, 8 e Bispo 4. (141, 183, 317 a, 323.)
- Alvarenga Rocha, Hospicio 55. (187.)
- Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria 45. (237.)
- Alvaro d'Armada, S. José 87. (646.)
- Alves Barboza, Catumbi 9. (597.)
- — Barroso, Prainha 179. (147, 416.)
- — de Carvalho, S. Pedro 32. (498.)
- — Castilhos, Eugenio-Velho 90. (10.)
- — Coelho, Conceição 7.
- — Ferreira, Prainha 97. (684.)
- — da Gama, Alcantara 48. (195, 358.)
- — de Figueiredo, S. João Baptista 15, Berquó. (461.)
- — Moreira, Flores, 68. (575.)
- — Pereira & C., Rosario 24 C. (560.)
- — Pinto Ferreira, Violas 112. (518, 735.)
- — Guedes, And.-Pequeno 30 H. (277, 461.)
- — dos Reis, Lapa 27 e N. de S. Pedro 3. (517.)
- — da Silva, S. Joaquim 174 e 182. (587.)
- — —, Imperatriz, 121. (605.)
- Joaquim Alves da Visitação, Carioca 57. (200, 336.)
- Joaquim Americo Clutra Silva, Direita, 95.
- Angelo Guimarães, Sete de Setembro 68. (530.)
- Anceto da Silva, N. do Conde 242. (689.)
- Antônio Fernandes Leão, Caixa d'Agua, (Rio Comprido). (159, 160, 266.)
- Antonio de Aguiar, S. Christovão. (183.)
- — de Alvarim Costa, N. de S. Pedro, 66. 302, 361.
- — Antunes, N. do Conde, 424 C. (517.)
- — de Araujo, Assembléa 39. (512, 513.)
- — — e Silva, Principe do Catete 37, e Alfandega 37. (308, 461.)
- — Arouca, pr. do Neves 8, P. Mattoz. (517.)
- — d'Azevedo, (Negociante), Carmo 65. (487.)
- — —, (Empregado publico), Principe dos Cajueiros 35 F. (475, 477, 266, 267, 363.)
- — —, (Artista), Lavradio, 53 H. (700.)
- — Baptista da Costa, Pescadores 21.
- — Caminha, pr. de S. Christovão 111. (151.)
- — de Carvalho, Princeza 65, Caj. (517.)
- — — Agra, Quitanda 189. (454, 569.)
- — Coelho da Rocha, Pesc. 36. (485, 486, 560.)
- — da Costa Sampaio, l. de Santa Rita 20. (461.)
- — — & Silva, Ajuda 81. (517.)
- — da Cunha, Livram. 122. (126, 384, 446, 485.)
- — —, Rosario 139. (513, 514, 517.)
- — de Faria, Alfandega 98.
- — — Almeida Lima, Arcos 56.
- — Fernandes d'Assumpção, quartel Barbonos. (135.)
- — — Pinheiro, Quitanda 91. (91, 177, 301, 375, 376, 416, 417, 485.)
- — Gonçalves, Direita 81.
- — — Basto & C., S. Pedro 15 e 17. (489, 490, 491.)
- — Guerreiro Lima, Alf. 20 e pr. Bot. 82. (486.)
- — de Guimarães Penha, Fabrica das Chitas. (130, 131.)
- — Hanvultando d'Oliveira, Principe 72, Nictheroy. (190.)
- — de Magalhães, Imperatriz 36. (700.)
- — Marques de Miranda, Barbonos 69. (140.)
- — Martins, Urugayana 57. (560, 735.)
- — Mendes, Misericórdia 19 C. (605.)
- — Moreira, Quitanda 85 e Vianna 3, S. Christovão. (152.)
- — Peixoto, Municipal 22. (579.)
- — Pereira, Nova do Sabão 29. (729.)
- — Pinheiro (Adv.), Rio-Comprido 10. (447.)
- — Rodrigues Palmito, Misericórdia 13. (461.)
- — de Saldanha, c. de S. Christovão 36. (24.)
- — da Silva & C., Sabão 305. (517.)
- — — Gandres, Senado 103. (235.)
- — — Rocha & Filho, Praia-Pequena 1. (706.)
- — de Souza Araujo, Ajuda 201. (123, 308.)
- — — Ribeiro, Violas, 27.
- — — e Silva, Hospicio 25, e S. Joaquim 13 (Botafogo). (133, 447.)
- — Tavares Souto, Rosario 8.
- — Teixeira, Pedreira da Gloria 21 e Alfandega 62. (485, 536, 642.)
- — — Machado & Irmão, Imperatriz 115. (515, 528.)
- Joaquim Apollinario d'Azevedo, Violas 130, sobrado, e pr. dos Lazaros 21. (454.)



- Joaquim Augusto Affonseca Franco, S. José 34. (402.)
- de Azevedo, S. Januario, S. Christovão. (115.)
- de Castro Miranda, Alcantara 27. (358.)
- da Cunha Porto, Violas 40. (345.)
- Ferreira Alves, Hospicio 15 e Fresca 3, S. Domingos. (447.)
- de Lima, Formosa 85.
- d'Oliveira e Souza, M. do Pinto, 12. (241.)
- Pereira Fontes, Lapa 74. (132, 223.)
- Pinto, Gonçalves Dias 55.
- Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (145, 175.)
- Avelino Rodrigues Amorim, Pescadores 25.
- Ayres da Silva, Saude 97. (681.)
- de Azevedo Castro. (57.)
- Ramos, Riachuelo 3. (131.)
- Thompson, Nictheroy. (254.)
- Baptista de Freitas & C., Saude 67. (517.)
- de Magalhães, pr. do Botafogo. (98, 183.)
- Junior, S. Lourenço 20. (141.)
- Quintanilha, l. do Seminario 3. (123.)
- de Souza Castellões, Candelaria 23. (447.)
- Torres Tupuberaba, Boa-vista da Tijuca, e N. do Conde 189. (59, 59 a.)
- Barboza Guimarães, Providencia 8. (122.)
- do Nascimento. (199, 200.)
- de Sá, Jacarépaguá. (151.)
- Barroso de Carvalho, fort. da Lage. (254, 257.)
- Barroso da Costa Braga, p. do Castello 9. (175.)
- Benedicto Rangel, Guaratiba, Engenho do Sacco. (148.)
- Bento de Souza Andrade, tr. Senado 6 A. (220.)
- Bernardes Borges, Pescadores 10.
- Bernardino Pereira, Violas 10. (487.)
- Pinto Machado, Pescadores 8 e 10. (343, 486, 500.)
- Bernardo Leal, Secretaria da Ordem da Penitencia. (65, 316, 333, 363.)
- de Bessa Teixeira, Violas 2. (73.)
- Blanco Cardova, Direita 44.
- Bonifacio Amaral, Carmo 69.
- Borgès da Silva, Assembléa 7. (575.)
- Braga, l. do Capim 4, e Assembléa 13. (575.)
- C. Nistro dos Santos, S. Pedro 34.
- Caetano Fernandes Pinheiro (Conego Dr.), Berquó 1. (59, 63, 70, 71.)
- — Pinto & Irmão, Constituição 13. (517.)
- — da Silva, Rezende 16 D. (56, 155.)
- — —, (negociante), Cabuçú 17, Eng.-Novo.
- Candido de Lacerda, Lavradio 41. (175.)
- dos Reis, Alfandega 288. (208.)
- da Silva Nazareth, pr. do Sacco 203. (126.)
- Soares de Meirelles, S. Amaro da Gloria 9 E. (9, 49, 65, 214, 461.)
- Cardoso de Freitas Pinto & C., Rosario 121. (560, 586.)
- Carlos de Azevedo & Irmão, Dir. 111. (485, 500.)
- — de Niemeyer, estação do Pirahy da estrada de ferro. (148, 269.)
- Carneiro Barboza, Lapa 16. (517.)
- Carvalho de Miranda, Ouvidor 28. (177, 486, 536, 549.)
- Joaquim Carvalho de Moura, Sete de Setembro 153. (605.)
- Joaquim Carvalho Sá Miranda, Candelaria 42.
- — de Souza, Laranjeiras 45 C. (517.)
- de Castro Teixeira, Guarda-Velha 24 B, e Nicth. (316.)
- Cavalcanti de Albuquerque Junior, Ros. 144.
- das Chagas de Andrade & Irmão, Quitanda 176. (485.)
- Christovão dos Santos, Lavradio 53 I. (47, 54, 461.)
- Clarimundo da Silva, S. José 59 e Arcos 52. (461.)
- Claudio Monteiro, Santa Thereza. (175.)
- Coelho da Rocha, Carvalho de Sá 15. (517.)
- — — Silva, Rosario 137.
- Cordeiro Mendes, Costa 54. (261.)
- Cornelio dos Santos, Rosario 52. (447.)
- Corrêa Brandão, Sabão 336. (67, 192.)
- — da Silva, Copacabana 42. (175.)
- da Costa Carrisso, Carmo 9. (729.)
- Frederico, S. José 17. (486, 568, 569.)
- — Guimarães, Rosario 88. (97, 187, 568.)
- — —, (padre), becco da Torre 3. (74.)
- — Leite, Pescadores 26. (137.)
- — Moreira, S. Luiz Gonzaga 63 A. (517.)
- — Ribeiro, S. Pedro 142.
- — e Souza, Sabão 195. (728.)
- — Timotheo, Prainha 105. (603.)
- da Cunha Moraes, Portão Vermelho 5 e Andarahy-Pequeno 30 J. (517.)
- Delfino Ribeiro da Luz, Violas 26. (41.)
- Deveza Assumpção, Alfandega 198. (605.)
- Dias de Andrade, Casa de Correção. (136.)
- — Brandão, e S. Christovão 89. (517.)
- — Garrido, Imperial Quinta. (20.)
- — Pereira Campos, S. Pedro 188. (602.)
- — Pinto de Figueiredo, tr. do Paço 24. (308.)
- — da Silva, Sabão 189. (517.)
- Diniz da Silva Faria. (10.)
- Diogo Hartley, S. Sebastião 3, morro de Paula Mattos. (485.)
- Duarte do Nascimento, Flores 77 B. (308.)
- Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Catete 257. (6.)
- Dutra Ferreira, Uruguayana 95. (575.)
- Eduardo Leite Brandão, Nova do Conde e D. Luiza 1. (139, 363, 447, 487.)
- Emilio da Silva Maia, Bispo, R. Comprido.
- Estacio de Mendonça, Internato do Collegio de Pedro II. (59 a.)
- Esteves da Cunha Bastos, Saude 157. (706.)
- Eugenio Teixeira Leite, Quitanda 195.
- Feliciano Alves Carneiro, Gonçalves Dias 60 e Regente 42.
- Felicio dos Santos, l. do Seminario. (41.)
- Felicissimo do Rego Barros, Hosp. 79.
- Felix Conrado, S. Christovão 55. (224.)
- — da Costa, Barbonos 55. (147, 176.)
- — da Silva, Direita 66. (486.)
- Fernandes Bravo, Ourives 221. (487.)
- — Cardinho, Saude 62. (506.)
- — da Cunha Brandão, Nictheroy. (149.)
- — da Fonseca, Nova do Sabão 91. (560.)
- Joaquim Fernandes de Moura, Saude 148. (486, 508.)



- Joaquim Fernandes da Oliveira Mendes, Fogo 85 e Attorrado 38. (486, 504, 674.  
 — Pelxoto, r. d'America 150. (275, 401.  
 — Pereira Martins, Quitanda 82. (486, 727.  
 — da Silva, Assembléa 20. (56, 57.  
 — Ferreira, Violas 167. (517.  
 — Barboza, Pedreira da Gloria 43.  
 — Braga, Sabão 167. (575.  
 — Brandão, & C., Fogo 23. (638, 650.  
 — Campos, c. da Acclamação 30. (139, 145.  
 — Cimbres de Queiroz, Direita 31.  
 — Corrêa Pires & Irmão, Miseric. 24. (467.  
 — da Costa, Pescadores 64.  
 — Coutinho, Cattete 1. (517.  
 — — (holicario), Quitanda 177. (335, 467.  
 — da Cruz Belmonte, trav. de S. Francisco de Paula 18. (71, 73, 318, 471.  
 — Fraga, Cascadura. (269.  
 — Lopes Sobrinho, Hosp. 98. (333, 335.  
 — & Sobrinho, Hospicio 98. (592.  
 — Mendes Couto, S. Joaquim 93. (192.  
 — d'Oliveira, pr. da Gambôa 23. (517.  
 — Pedroso Faria, Costa 42. (517.  
 — Pimenta de Laet, America 40. (136, 191.  
 — Pinto, Pescadores 26, 2º and. e Bella da Princeza 39 B. (104 a, 137.  
 — — da Fonseca, Alfandega 358 A. (517.  
 — Rebello Braga & C., S. Pedro 139. (486.  
 — de Sá, Violas 116. (681.  
 — dos Santos Lima, Pesc. 1, 1º and. (461.  
 — da Silva Guimarães, Direita 48.  
 — de Souza Jacarandá. (246.  
 — Figlio Candiani, S. José 108. (467.  
 — de Figueiredo Cout., Sr. dos Passos 75. (243.  
 — Firmino de Menezes Campos, Tijuca. (148.  
 — Pereira Jorge, Formosa 83. (87.  
 — Fonseca Guimarães, Violas 80. (366, 371, 373, 421, 485, 487.  
 — Francisco Alves Lima, Rosario 129.  
 — d'Azevedo Porto, Eng.-Novo 26 B. (517.  
 — Ballão, America 2. (517.  
 — Corrêa, Municipal 32 (689.  
 — David, Cattete 126. (706.  
 — Duarte Nunes, Estacio de Sá 44. (233.  
 — Ferreira Rego, Inhaúma. (151.  
 — Lopes Anjo, Fogo 6. (261, 468.  
 — de Oliveira, Rezende 75 A. (681.  
 — Torres, S. Pedro 82. (393, 486, 487, 492.  
 — da Silva, Sabão 15.  
 — do Valle Guimarães, Violas 32. (486.  
 — de Freitas Albuquerque & Irmão, Constituição 62. (517.  
 — Vasconcellos, El-Rei, Nieheroy. (162.  
 — Geraldo Gomes de Araujo, Sabão 279. (175.  
 — Gomes de Abreu, Uruguayana 141.  
 — Barroso, Direita 57.  
 — Leite de Carvalho, Violas 3, sobrado, e Engenho-Velho 90. (446, 485.  
 — de Oliveira, Cattete 145 e Imperatriz 121 e 127. (700.  
 — —, Copacabana 49 e Stº Antonio 11. (621, 722.  
 — —, Nova do Conde 107. (517.  
 Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, N. de S. Pedro 50. (517.  
 Joaquim Gomes da Silva & C., pr. da Harmonia 62. (689.  
 — Gonçalves de Andrade, estação de Macac. (269.  
 — Camargo, S. Jorge 1 B. (517.  
 — Fernandes Pires, S. L. Gonzaga 198. (380.  
 — Flôres Horta, r. da Sorocaba. (133.  
 — Guimarães, Principe 22. Cajueiros (517.  
 — de Lima, Gloria 86 e 88. (510.  
 — Lopes, Hospicio 186. (536.  
 — d'Oliveira, Misericordia 111. (706.  
 — Paim, Nova d'Ouvidor 2, e Ponta do Cajú 19. (98, 455.  
 — Valladão, Assembléa 15. (575.  
 — Goularte da Silva. (254.  
 — Guilherme de Mello Carrão, Gambôa 115 A. (208.  
 — de Souza Leitão Maldonado, Quit. 24, entr. pelo b. do Carmo 9 e Bemfica 12. (453, 454.  
 — Henrique de Araujo, c. d'Acclam. 30. (6.  
 — Chaves Mattos, P. Onze de Junho 1.  
 — de Oliveira Gomes Braga, Formosa 13. (183.  
 — Teixeira, S. Joaquim 140.  
 — Hyppolito Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (119.  
 — Ignacio Alvares de Azevedo, Pedreira da Gloria 31 e Hospicio 13. (260, 289.  
 — da Costa Miranda Junior, Lapa 87, e c. d'Acclamação 99. (49, 60 a, 472.  
 — da Cunha, r. do Vianna 7, S. Christovão. (245 a, 264.  
 — — Tavares, Sete de Setembro 195.  
 — de Lacerda, Hospital da Marinha. (215.  
 — da Luz. (365.  
 — Rodrigues & C., tr. do Paço 10. (336, 517.  
 — de Vasconcellos, Hospicio 204.  
 — Insley Pacheco, Ouvidor 102. (469, 712.  
 — Isidoro Simões, Misericordia 81. (172.  
 — Jeronymo Barrão. (245 a.  
 — da Costa Machado, Direita 119. (486.  
 — de Jesus Lima, Hospicio 228. (73.  
 — José Afonso Alves, Carmo 69. (44.  
 — de Aguiar Mariz, Prainha 53 e 55. (508.  
 — de Almeida, Direita 8.  
 — Alves de Aguiar, Regente 18. (200.  
 — — da Fonsa, secretaria da Policia (581.  
 — do Amaral, campo d'Acclamação 127.  
 — Andrade Bastos, Passeio 7. (319, 343, 363.  
 — —, Santo Amaro 29 F. (517.  
 — de Araujo Lima, D. Manoel 54.  
 — — Magalhães, Principe 98. (517.  
 — da Assumpção, c. S. Christ. 43. (141, 446.  
 — Junior, S. Luiz Gonzaga 158. (11.  
 — de Azevedo, Alfandega 7 e 69. (447.  
 — Baptista Machado, Ouvidor 51. (579.  
 — Barboza, Ourives 129. (421, 704.  
 — de Barros Pereira do Lago Filho, Bella da Princeza. (132.  
 — Bento Teixeira & C., Saude 239. (517.  
 — Bernarde, Quitanda 179.  
 — Bernardino Teixeira, Rio-Comprido 7 A, e tr. de Catumby 4. (517.  
 — — Borges (tenente). (152.  
 — —, Catumby. (85.  
 — —, S. Pedro 234. (220.  
 Joaquim José Borges Junior, S. Pedro 234.

- Joaquim José Cabral, Imperatriz 81. (446.  
 — — Cardoso do Siqueira Amazonas, Bella de S. João, antiga dos Quartéis. (57.  
 — — de Carvalho (Ten.-Cor.). Sabão 379. (254.  
 — — Siqueira Varejão, Alfandega 149. (235.  
 — — de Castro Arango Sampaio, Cotovello 7. (308, 319, 446.  
 — — Coelho Antão. (254.  
 — — Corrêa, Riachuelo 130 B. (446.  
 — — da Costa, Inst. dos Meninos cegos.  
 — — — (Guarda do Dique), Ilhas das Cobras. (200.  
 — — — Guimarães, Carvalho de Sá 13. (84.  
 — — — Lima, Alfandega 146. (605.  
 — — — Lobo, trav. de Santa Rita 4.  
 — — do Couto Guimarães, l. da Carioca 20 e Misericórdia 46. (536.  
 — — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (486.  
 — — da Cunha, S. José 56. (517.  
 — — — (Artista), Pescadores 76. (643.  
 — — — Guimarães, Candelaria 24.  
 — — — & Irmão, Dir. 106 e Pesc. 1 C. (515, 517.  
 — — Damas Filho, c. de S. Christovão. (129.  
 — — Dantas, Arcal 25. (176.  
 — — Duarte & C., Violas 79. (356, 487, 494, 513, 517.  
 — — de Faria & C., Mercado 97. (577.  
 — — Mattos, S. Lourenço 38. (448.  
 — — Fernandes, Hospicio 119. (93, 722  
 — — — Guimarães, S. Jorge 1 A. (517.  
 — — Ferreira, Pescadores 24. (416, 485.  
 — — — Guimarães. (57.  
 — — — de Souza, Nova do Conde 159. (237.  
 — — — Ventura Senhor dos Passos, 47 A. (649.  
 — — de Figueiredo Junior, Hospital militar. (255.  
 — — — Sarmiento, tr. Vista Alegre C. (446.  
 — — da Fonseca, Formosa 24. (176.  
 — — Fulgenzio Carlos de Castro, Conceição 7. (150, 260.  
 — — — Gomes Guimarães, Mercado 4. (545.  
 — — — Gonçalves, Princeza 136. (443.  
 — — — & C., Candelaria 25. (513, 514.  
 — — — Ferreira, Princeza 129. (128.  
 — — — —, Pescadores 19. (485, 487, 538.  
 — — da Guia Ferreira, Ouvidor 16, e travessa do Paço 1 (333.  
 — — Ignacio, Saude 186. (208, 224, 294.  
 — — — Junior, Saude 186. (190.  
 — — Jorge, Nictheroy. (254.  
 — — Leite, Theatro 21. (205.  
 — — Lopes, Benedictinos 7, e Municipal 24.  
 — — — de Almeida, Candelaria 25.  
 — — Luiz de Abreu, Candelaria 15.  
 — — de Macedo, N. Sabão 77. (517, 672.  
 — — Maciel, Constituição 79. (69.  
 — — — (empregado publico), Rezende 26. (169.  
 — — Martins Pereira, Sete Setembro 98. (579.  
 — — de Mattos Porto, S. Pedro 14 A. (380, 545.  
 — — de Miranda, N. de S. Pedro 7. (613.  
 — — Monteiro, Quitanda 163. (124.  
 — — — de Faria, Imperatriz 121. (515.  
 — — — Moreira, S. Pedro 283. (517.  
 — — — —, Sabão 39. (526, 485.  
 Joaquim José Moreira Martins, Cajueiros 62. (128.  
 Joaquim José Moreira Monteiro, N. de S. Diogo 21 D. (409, 483.  
 — — da Motta, Lapa 93. (517.  
 — — das Neves, Arcal 42. (575.  
 — — de Noronha, Bella da Princeza 28. (180.  
 — — Nunes Guimarães, Ouvidor 159. (527.  
 — — de Oliveira, Cattete 14. (638.  
 — — — (correio), Caumby Grande 3. (190.  
 — — — Guimarães, pr. da Harmonia 33. (517.  
 — — — Ligo, Carvalho de Sa. (324.  
 — — Pacheco, Alfandega 46. (447.  
 — — Palhares (Dr.), Quitanda 62. (447.  
 — — — Sobrinho, Ouvidor 16. (149.  
 — — Peixoto, S. Luiz Gonzaga 154.  
 — — Pereira de Almeida, Princeza dos Cajueiros 53. (152, 176, 277.  
 — — — Santiago, Hosp. 1, e S. Thereza. (447.  
 — — — da Silva, Ajuda 137.  
 — — — Pinheiro, Santa Thereza 36. (184.  
 — — — Pinto, pr. Vermelha. (227.  
 — — — d'Abreu, tr. do Maia 1. (40.  
 — — — da Fonseca, Livramento 5. (260.  
 — — — Lima, Rosario 129.  
 — — — de Oliveira, trav. da Pedreira 11.  
 — — — Pires, S. José 48. (517.  
 — — — Melgaço, Arcos 25 e Riach. 34. (706.  
 — — de Queiroz & C., pr. Onze de Junho 35. (706.  
 — — — Ribeiro, Rosario 12 B. (517.  
 — — — Lima, Sete Set. 24. (550, 621, 708.  
 — — da Rocha Silveira, palacio episcopal. (70.  
 — — Rodrigues Guimarães, Direita 22 e 28 e Fresca 12, S. Dom. (317a, 363; 446, 486, 500.  
 — — do Rosario; S. Pedro 16 e 47. (130, 317 a.  
 — — — & C., S. Pedro 16. (501.  
 — — de Sant'Anna, quartel dos Barbonos. (135.  
 — — — Ferreira, Santa Thereza 11. (308.  
 — — dos Santos Segundo. (200.  
 — — de Sequeira, S. Christovão 99. (4.  
 — — — Filho, Sabão 33 e S. Christovão 99. (5.  
 — — da Silva, (Cap. de M. e G.), Misericórdia 116. (240.  
 — — — (Moço da prata), Q. da Boa-Vista. (20.  
 — — — —, (Pintor), N. das Larangeiras 3. (715.  
 — — — Carvalho, Sabão 91. (517.  
 — — — Costa, S. Pedro 74.  
 — — — Guimarães, S. Joaquim 86. (446.  
 — — — Pinto, S. José 58. (461.  
 — — — Simões, D. Manoel 42. (515.  
 — — de Souza e Almeida, Ourives 161. (147, 461.  
 — — — Breves, S. Christovão 82.  
 — — — Castro, Guarda-Velha 3. (43.  
 — — — Filho, S. Christovão 99. (40.  
 — — — Imenes & C., Mercado 10. (485, 495.  
 — — — Tavares, (Armador), Hospicio 184. (726.  
 — — — (Inspector de Quartirão), Municipal 20. (125.  
 — — — Teixeira, Cattete 257, e Rosario 68 e 74. (289, 342, 447.  
 — — — & C., Rosario 60. (485, 487, 513.  
 — — — Leite. (270.  
 — — — Penna, Saude 145. (446, 451.  
 — — — Thomaz Vianna, Pescadores 57. (606.  
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo. (254.

- Joaquim José de Vargas Junior, pr. do Castello 4.  
 — — Vieira, Passelo 20. (517.  
 — Justo da Silva, Riachuelo 142. (163.  
 — — Filho. (127.  
 — Leal de Magalhães, Harin. 17 e 19. (146, 175.  
 — de Meirelles & C., S. Pedro 2<sup>a</sup> e 4 B,  
 e Direita 74. (495, 515.  
 — Leandro Ferreira Bastos, Alfandega 97. (536.  
 — Leonardo Luciano de Campos, Senhor dos  
 Passos 37.  
 — de Lima Garcia, Pescadores 13.  
 — Lira da Silva, pr. de S. Christovão 1.  
 — Lopes de Carvalho, Candelaria 9. (487.  
 — — Ferreira, S. Pedro 63.  
 — — de Souza, Cosme-Velho 24.  
 — Loureiro da Costa Guimarães, Sabão 214. (706.  
 — Lourenço de Castro e Silva, Senado 92. (183.  
 — — dos Santos, Regente 1. (700.  
 — Luiz de Almeida Fortuna, trav. do Maia 5.  
 — — Braga, Sabão 8. (689.  
 — — Ribeiro de Magalhães. (10.  
 — — da Silva Veiga, Aurora. (150, 176.  
 — — de Souza Breves & C., S. Bento 22. (485,  
 487, 494.  
 — Machado Braz, Nova do Conde 8. (722.  
 — — de Oliveira, Lavradio 75. (517.  
 — Manoel da Costa, Cattete 79. (191.  
 — — Ferreira & C., pr. Marinhas 2. (513, 517.  
 — — da Fonseca Costa. (237.  
 — — Gaspar d'Almeida, Quitanda 188, (114,  
 132, 447.  
 — — Lopes d'Almeida, S. Pedro 6. (489.  
 — — de Macedo, c. d'Accl. 30. (41, 56, 59, 63,  
 270.  
 — — Marques, Ucharia. (20, 62.  
 — — de Oliveira Figueiredo, Lavradio 48. (190,  
 208.  
 — — Pereira, pr. do Mercado 95. (577.  
 — — Pires da Silva, Sabão 120. (593.  
 — — da Silva Castro, Carioca 42. (261, 332, 336.  
 — Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (Rio da  
 Prata) (86, 214.  
 — — Junior, Lavradio 53 F.  
 — — da Fonseca, l. de Santa Rita 16 e Copaca-  
 bana 40. (446, 486.  
 — Marcos d'Almeida Rego, S. Francisco Xavier  
 3, collegio de Pedro II. (56, 59 a.  
 — Maria Carlos Verani, tr. do Barro Vermelho.  
 (46, 42.  
 — — Costa Ferreira, Quinta da Boa-Vista 22.  
 (477, 485, 517.  
 — — de Mello Costa, Oliúda. (176.  
 — — Paulo da Silveira, tr. das Flores 9, S.  
 Christovão. (221, 254.  
 — — Pereira Viauna, Rosario 22 C. (495, 517.  
 — — Sophita, Quinta da Boa-Vista. (20.  
 — Mariano do Amaral, Igreja da Candelaria.  
 (327, 328, 329.  
 — — de Azeredo Coutinho, Eng. Novo. (269.  
 — — Pereira, Harmonia 47. (212, 214, 461.  
 — — Marinho Alves & C., Carmo 19. (517.  
 — — da Cunha & C., Lavradio 72. (517.  
 — — da Silva, Nova do Conde 124. (649.  
 Joaquim Marques Baptista de Leão, Direita 55,  
 1<sup>o</sup> andar, e 59, e Cattete 111. (416.
- Joaquim Marques Lamela & Irmão, Ourives 96.  
 (704.  
 — — Lisboa, praça do Commercio. (93.  
 — — Meeena, pr. do Sacco 219.  
 — — Pinto, Cattete 78. (536.  
 — — Ribeiro, S. Bento 37 B, e Ingá 41, S. Do-  
 mingos. (480, 485.  
 — — de Santa Anna, Livram. 106. (499, 213.  
 — — dos Santos Albergaria, Alf. 95. (511, 700.  
 — — de Souza, tr. do Desterro 44 B. (85.  
 — Martiniano Rodrigues Lima, Assembléa 96.  
 (343, 454.  
 — Martinho da Silva, pr. do Botaf. 120. (517.  
 — Martins, Nova do Sabão 45. (575.  
 — — de Almeida, Ilha das Cobras. (446.  
 — — Carneiro, S. José 22 A. (517.  
 — — de Lima, Rosario 15 A. (495, 515.  
 — — Machado, S. Pedro 221 A.  
 — — Marques, S. José 402. (579.  
 — — do Pilar, S. Clemente 113. (517.  
 — Mattos d'Oliveira, b. da Lapa 6. (495.  
 — de Meirelles Coelho, D. Isabel 4 A. (446.  
 — de Mello Franco, Pescadores 68, e D. Luiza 9  
 (485.  
 — Mendes Malheiros, Bella de S. João, e Quitanda  
 180. (129.  
 — — Mineiro, Marrecas 1. (537, 560.  
 — — de Paiva (padre), Rio-Comprido, collegio  
 Episcopal. (428.  
 — de Menezes Feijó e Castro, Ypiranga 27. (358.  
 — Miguel Pinto Ribeiro, Jogo da Bola 63. (238.  
 — — Ribeiro Lisboa. (6.  
 — — da Trindade, Flores, S. Christovão. (683.  
 — Monteiro Caminhoá, Senado 35 A. (47, 461.  
 — — de Carvalho Alvim, Cattete 2 JJ (517, 638.  
 — — & C., Alfandega 153. (560.  
 — — da Luz, Direita 99. (318, 328.  
 — Moraes Campos, S. Pedro 337.  
 — Moreira Corrêa, Theatro 39 e Sabão 241.  
 (613, 669.  
 — — de Oliveira & C., Mercado 3 e 13. (317,  
 538.  
 — — da Silva, Prainha 33. (486, 499, 706.  
 — — —, l. da Memoria 44, Nieheroy.  
 — — — Azevedo, Violas 140. (605.  
 — — Torres & C., Ourives 157. (704.  
 — de Moura Leite Bastos, Rosario 36. (513.  
 — Moutinho Maia, Imperatriz 126. (515.  
 — Navarro de Andre, Alf. 32, e Catunby-Gr. 23.  
 — Netto Coelho, Cattete 84 e 199. (517.  
 — Norberto de Souza e Silva, El-Rei 34, Nie-  
 theroy. (43, 63, 64.  
 — Nostardo de Santa Rita, Bellas-Artes 13. (109.  
 — Octaviano Cesar, p. de Icarahy, Nieh. (168.  
 — Octavio Nebias, largo do Paço 14. (41.  
 — d'Oliv. Durão, Rez. 21 A. (69, 70, 71, 72, 321.  
 — — Lemos, El-Rei, junto ao n. 99 A, Nieh. (215.  
 — — Lima & Sobrinho, Bella de S. João 2 A. (517.  
 — — Maia, r. do Hospicio 10. (560.  
 — — Mattos, Imperatriz 72. (700.  
 — — Paes de Souza, Cattete 144. (689.  
 — de Paula Guedes Alcoforado, Caminho-Velho  
 de Botafogo 7. (265.  
 — — Martins e Silva, Floresta 4. (210.  
 Joaquim Pedro Alves Barão, Quitanda 190.

- Joaquim Pedro Ferreira, Alcantara 49. (476.)  
 — — Silva, l. do Capim 83. (464.)  
 — — Pereira de Azevedo, Nova do Sabão 52. (492.)  
 — — Barroso, Arsenal de Marinha. (200.)  
 — — Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 38 e 404. (427, 646, 722.)  
 — — da Costa, Santa Anna 4 A. (722.)  
 — — — Motta Filho, Cam.-Novo de Botafogo.  
 — — de Faria, Pescadores 2. (486.)  
 — — Franco, Ilha do Governador. (449.)  
 — — —, Praça do Mercado 15. (577.)  
 — — Fula, Violas 48. (677.)  
 — — Guimarães, Sete de Setembro 61. (689.)  
 — — Lopes, Larangeiras 24 AA. (517.)  
 — — de Magalhães, S. Pedro 243. (519.)  
 — — Martinho da Silva, Passeio 23. (517.)  
 — — de Menezes, S. Clemente 1 A. (517.)  
 — — da Motta, S. Pedro 235. (578.)  
 — — Passos. (No exercito em operações). (444.)  
 — — Pinto, Alfandega 35. (486.)  
 — — dos Santos, Aterrado 104. (446.)  
 — — —, Uruguayana 190. (605.)  
 — — da Silva, Catumby. (586.)  
 — — — Coimbra, Alfandega 8 A. (527.)  
 — — Vianna de Lima, L. de S. Joaquim 152. (210.)  
 — — — — Junior, L. de S. Joaquim 152. (485.)  
 — — Xavier de Oliveira, fortaleza de S. João. (254, 257.)  
 — — Peres da Costa (official de justiça). S. Diogo. (423.)  
 — — Pinheiro d'Andrade, Santo Amaro 13. (475.)  
 — — de Campos, Ourives 78.  
 — — Vianna de Lima, Princeza 24, Cajueiros. (261, 334.)  
 — — Pinto do Amaral, Candelaria 13, e Hospicio 47. (537, 579.)  
 — — Barboza, Violas 127. (681, 728.)  
 — — de Carvalho, Hospicio 32. (537.)  
 — — — Ramos, S. Pedro 84, e Mattoso 29. (486.)  
 — — do Couto, Floresta 2, e Catumby 51. (517.)  
 — — Dias, becco da Lapa 5. (495.)  
 — — Monteiro, Prainha 37 A. (687.)  
 — — Netto Machado, Rezende 24. (43, 65, 308, 326.)  
 — — Nogueira, Princeza 39. (722.)  
 — — Ribeiro, Sete de Setembro 156. (722.)  
 — — Rosas, Ourives 209. (513, 517.)  
 — — Soares, Conceição 44 B. (669.)  
 — — Pires da Costa, S. Christovão 68. (47.)  
 — — do Principe Silva, Saude 127. (485.)  
 — — Procopio de Figueiredo, Santa Isabel 4, e N. do Ouvidor 1. (189, 447.)  
 — — Quintino da Fonseca Costa, Neves 2. (483.)  
 — — de Faria, Lampadosa 49.  
 — — Ramos Chaves, pr. Formosa 113 A. (73, 365.)  
 — — de Paiva, Lampadosa 96. (70, 121, 137.)  
 — — Raymundo de Laimare, r. Duque de Saxe 8 A. e Candelaria 36. (4, 44, 208.)  
 — — Ribeiro da Fonseca Silveiras, Pedra do Sal, Saude, 82. (94, 175.)  
 — — de Freitas Vianna, S. Luiz Gonz. 107. (680.)  
 — — Lopes da S., Violas 25. (485, 487, 502.)  
 — — Ricardo da Silveira, quinta da Boa-Vista. (13.)  
 Joaquim da Rocha Leão, Larga de S. Joaquim 92. (143, 180.)
- Joaquim Rodrigues d'Almeida Lima, pr. Bomflea. (574.)  
 — — da Costa, Lavradio 128. (517.)  
 — — — (capitão de frag.), Santa Luzia 28. (208.)  
 — — da Cruz Costa, Saude 45. (176.)  
 — — da Cunha, tr. do Ouvidor 40, e r. Mattoso. (143, 196.)  
 — — Gambôa. (248.)  
 — — de Moraes Jardim, Ajuda 57 B.  
 — — de Moura, S. Diogo 21. (494.)  
 — — da Rosa, Assembléa 47. (339.)  
 — — da Silva Vianna, America 94. (517.)  
 — — do Valle, S. Nicoláo 26. (435.)  
 — — Vianna, Formosa 57. (475.)  
 — — de Sá Coutinho & Irmão, p. Mercado. 70. (577.)  
 — — Sabino Pinto Ribeiro, Bella de S. João. (432.)  
 — — Saldanha Marinho, Alfandega 34. (Minas-Geraes). (38, 41, 342, 733.)  
 — — — Junior. (489.)  
 — — dos Santos Ferr<sup>a</sup> Balthazar, Senado 47 A. (517.)  
 — — Silva, S. José 50. (346.)  
 — — Silveira, Rio Comprido. (430.)  
 — — Paiva, S. Christovão. (308.)  
 — — de S. Carlos e Oliveira, M. de S. Bento. (309.)  
 — — da Silva Alves Junior, Ouvidor 144. (444.)  
 — — Balthazar Brito, praça da Gloria 4. (517.)  
 — — Bravo, Pescadores 4 A. (446.)  
 — — Campos, S. Pedro 7 B. (513, 517.)  
 — — Castro, Formosa 122. (302.)  
 — — Fernandes & C., Saude 173. (689.)  
 — — Giesteira, Riachuelo 138. (85, 148.)  
 — — Leitão, l. de Santa Rita 10. (560.)  
 — — Lessa Paranhos, El-Rei (Netheroy). (468.)  
 — — Macieira, Ouvidor 11. (319, 343, 363, 418, 446.)  
 — — Maia Junior, S. José 96.  
 — — Mello Guimarães, Direita 41.  
 — — Nazareth, r. do Hospicio de Pedro II. (484.)  
 — — — Filho, Sabão 75. (421.)  
 — — e Oliveira, Hospicio 256 A. (510.)  
 — — Pinto, largo da Sé 20. (515.)  
 — — —, becco de João José 14. (200.)  
 — — Ramos, Arcos 14. (517.)  
 — — — Arouca, tr. do Rosario 6. (515.)  
 — — Reis, Violas 143. (693.)  
 — — Santos Guimarães, Velha de S. Francisco da Prainha 19. (728.)  
 — — da Silv<sup>a</sup> Alves de Brito, Hospicio. (483.)  
 — — Soares da Costa Guimarães, D. Marianna 4, S. Clemente. (274.)  
 — — — Machado, Saude 190. (575.)  
 — — Soto Garcia de la Vega, Alegria 3 e Quit. 20. (456, 479, 482.)  
 — — de Souza, Ypiranga 1 (Larangeiras). (517.)  
 — — Ditoso, Trem 12.  
 — — Freire, Ourives 82 B. (606.)  
 — — Gaia, Sete Setembro 82. (649.)  
 — — Lisboa, palacete do Jardim. (270.)  
 — — Marcellino, Pescadores 66. (446.)  
 — — Monteiro, Saude. (450.)  
 — — Mursa, Riachuelo 198, e N. de S. Pedro 27.  
 — — Soares, D. Manoel 13 A. (517.)  
 — — Tavares Dias Pessoa, Formosa 155.  
 — — Teixeira, Carvalho de Sá 8. (722.)  
 Joaq<sup>m</sup> Teixeira d'Azevedo, l. Miseric. 1. (308, 380.)

- Joaquim Telxela de Carvalho, Livramento 116 a Formosa 155. (446, 547.)  
 — da Fonseca, Sabão 221. (319.)  
 — — Ponnaforte, Lavradio 134.  
 — — Guimarães, Candelaria 48.  
 — — de Macedo, c. Acclamação 77. (153.)  
 — — Miranda, Hospicio 30. (560.)  
 — — Peixoto de Abreu Lima, Rio Comprido 18.  
 — — de Souza, b. da Lapa 19.  
 — Telles de Menezes & C., Alfand. 125. (522.)  
 Thomaz Alves, Bomfim (S. Christovão). (129.)  
 — — do Amaral, S. Christovão 67. (153.)  
 — — do Valle e Silva. (272.)  
 — Velloso Tavares, Santo Amaro 4. (203, 208.)  
 — Verissimo da Silva, Riachuelo 86. (473.)  
 — Victorino da Fonseca, Quitanda 170.  
 — Vieira Coimbra, Est. de Ferro Pedro II. (269.)  
 — Villela de Barros, Lavradio 53. (208.)  
 — Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (43.)  
 — — da Silva & C., S. Pedro 139. (485.)  
 Joaquina Adelaide Verna de Bilstein, Constituição 1. (3.)  
 — Amalia Corrêa Lopes, Pão Ferro 10.  
 — de Barros Figueiredo França, Principe 96.  
 — Rosa Braga Carrão, Livramento 54. (445.)  
 — — dos Santos Lopes, Quitanda 169.  
 Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (49, 254.)  
 Jocelino da Fonseca Ribeiro, Direita 137.  
 Johannes Holm, Direita esq. das Violas. (506.)  
 — Voigt, becco dos Adelos 23, e Aurea 8 (S. Domingos). (93, 95, 449.)  
 — Wahncau, Alfandega 41.  
 John Allen, Nuncio 13 e 17. (699.)  
 — Bradshaw & C., Quitanda 159. (486.)  
 — Findlay, Officinas dos Paq. Brasileiros. (265.)  
 — Foster Mac Lennan, Saude 66, e pr. do Sacco 10 G. (457.)  
 — Freeland, Violas 22. (486.)  
 — Freise, pr. do Commercio 8.  
 — F. Mac Lennan, Saude 66. (486.)  
 — Maylor & C., Saude 136. (603, 604, 657, 677, 681, 684, 699, 731.)  
 — Moore Glover, Candelaria 6 A, e Guanabara 25 A. (420, 486.)  
 — — & C., Alfandega 13 e Candelaria 6 A. (486, 500.)  
 — O'Brien Moore, Hospicio 57. (471.)  
 — Orton Owen, Direita 92.  
 — Petter Hobkirk. (420.)  
 — Rames, Sabão 237. (689.)  
 — Saunders, Direita 49.  
 — Whitaker, estrada de ferro de Pedro II. (270.)  
 Johnston (E.) & C., Sabão 42. (486.)  
 Jones (Thomas George), Sabão 74. (486.)  
 Jordan Crewse, pr. do Botafogo. (177.)  
 Jorge & Campos, Saude 293. (517.)  
 — Castrioto, Santa Christina 25. (254.)  
 — Cordeiro de Castilho, Infante. (132.)  
 — Corrêa de Sá Coelho, Lagôa. (272.)  
 — & Cruz, Mercado 37. (537.)  
 — Delfino de Jesus, Cattle 203. (575.)  
 — Eduardo Bush, Quitanda 128. (482.)  
 Jorge Eugenio de Locio Seilbitz (D.), Santa Theresza 46. (226.)  
 Jorge Firmo Loureiro, Direita 29 e l. do Valdetaro 80. (156, 157.)  
 — Frederico Moller, Santa Theresza 48. (85.)  
 — — Naylor, Real Grandeza 30.  
 — Froelich, campo de S. Christovão (Aus.) (129.)  
 — Henrique Klier, Hospicio 85. (476.)  
 — Holden, Candelaria 31, 1º andar. (486.)  
 — Janson & C., Rosario 41. (559, 724.)  
 — João Rodororto, Ajuda 41.  
 — José Ferreira Chaves, Principe 92, Nieth. (226.)  
 — — Moreira, pr. do Botafogo 6 C. (208.)  
 — — & C., Sabão 28. (386, 502.)  
 — Leuzinger, Ouvidor 36. (540, 578, 621, 631, 708, 733.)  
 — Lopes da Costa Moreira, S. Pedro 9, e Santo Amaro A. (91, 142, 297, 485.)  
 — Naylor, S. Clemente 54. (167.)  
 — Rademaker Grunewald, Princ. 84, Caj. (482.)  
 — Rodrigues Cidreira, Quartel do Campo. (221.)  
 — Tavares Arêas, Direita 155. (728.)  
 — Xavier Castrioto, Constituição 19, Nieth. (183.)  
 José Abrantes de Lima Pacheco, Munic. 6. (486.)  
 — — — Filho, Municipal 6. (486.)  
 — Afonso de Castro, quart. dos Barbonos. (135.)  
 — — da Costa, Estacio de Sá 68. (130, 678, 680.)  
 — — Guimarães, S. Pedro 12. (486.)  
 — — de Lima Ferra, N. S. Pedro 35. (162, 168.)  
 — — Moraes Torres, Estacio de Sá 14.  
 — Agostinho Alves de Araujo, Guarda-Velha 31. (119, 120.)  
 — — Barboza, Belém. (269.)  
 — — do Espirito-Santo. (No exercito em operações.) (147.)  
 — — Góes de Lacerda, Quartel, Nietheroy. (175.)  
 — — Gonçalves, Gonçalves Dias 84. (687.)  
 — — Mora Guimarães, N. Laranjeiras 4. (260.)  
 — Alarico Ribeiro de Rezende, S. dos Passos 48. (733.)  
 — Albano Cordeiro, S. João 97, Nietheroy.  
 — — Fragozo, Fogo 6. (223.)  
 — Albino de Carvalho, trav. do Maia 10. (135.)  
 — — de Souza Pimentel, Proposito 64. (183.)  
 — — de Albuquerque Barboza, S. Pedro 241. (735.)  
 — Aldret Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, Santa Theresza 20.  
 — Aleixo Franco, Misericordia 30, e l. do Castello. (150, 575.)  
 — Alexandre d'Almeida e S<sup>a</sup>, Hospicio 314. (149.)  
 — — Alves Pereira Ribeiro Cirne, Ponta do Lameirão. Paquetá. (11.)  
 — — de Azevedo, Floresta 17. (188.)  
 — — Fortuna, Engenho-Velho 203. (16, 129, 151, 175.)  
 — — Passos, Espirito-Santo. (119.)  
 — — Pereira de Moraes, Quitanda 170.  
 — — Soeiro de Faria, Sabão 37. (152.)  
 — — de Almeida Barreto Bastos, Rosario 44, 2º andar. (485.)  
 — — Brito, Invalidos. (183.)  
 — — Dias, Assembléa 49. (687.)  
 — — Saldanha, Nova do Conde 86. (150, 183.)  
 — — dos Santos, tr. de Santa Rita 13. (605.)  
 — — Silva Reis, Violas 143. (492.)  
 — — Soares de Lima Bastos, Quitanda 165. (461.)  
 — José de Almeida Souto, Ouvidor 18. (517.)



- José de Almeida Teixeira, L. S. Joaq<sup>m</sup> 201. (540.  
 — Alvares da Silva Penna, tr. da Barreira 27,  
 e Conde 42. (405.  
 — Alves d'Almeida, Alcantara 78 F.  
 — — Bittencourt, Bemfica 42 B. (409, 340.  
 — — de Carvalho, Estr. de S. Joaquim 42. (736.  
 — — Dias Paes Leme, Olinda. (6.  
 — — da Graça Bastos, Princeza Imp. (277, 446.  
 — — Guimarães, Pescadores 42. (487.  
 — — Machado Junior, S. Bento 24.  
 — — Macieira & C., Violas 58 (534.  
 — — Moreira & C., pr. de Marinhos B. (547.  
 — — da Motta, Imp. 57 e Direita 45. (449, 446.  
 — — —, Atterro B. (515.  
 — — d'Oliveira, Hospicio 252, 2º andar. (444.  
 — — — Bastos, S. Pedro 31. (486.  
 — — Penezado, S. Jorge, esquina das Bellas-  
 Artes. (547.  
 — — Pereira de Carvalho, Pescadores 47. (447.  
 — — Pinheiro, S. Amaro 43. (432, 363, 446, 485.  
 — — Ramos, Hospicio 73. (450.  
 — — da Silva Coimbra, Gloria 72. (547.  
 — — Oliveira, Santo Amaro. 45. (462.  
 — — e Sá, l. de Santa Rita 16 A. (486.  
 — — — Junior, l. de Santa Rita 16 A. (485.  
 — — de Vasconcellos & Irmão, N. S. Pedro 2 A.  
 (649.  
 — — Visconti Coaracy, tr. do Paço 7 A. (223.  
 — Amaro da Silva, Quitanda 56. (522.  
 — Amat (D.), Ouvidor 401. (476.  
 — Angelo Marcio da Silva. (44.  
 — Anastacio Pereira da Silva, Fogo 61. (597.  
 — de Andrade e S<sup>a</sup> Braga, Imperatriz 91. (597.  
 — Antonio de Almeida, S. Pedro 49, 1º andar.  
 — — —, N. do Conde 121 H. (547.  
 — — —, Misericórdia 52 e 54 A. (336, 725.  
 — — — Braga, praia dos Mineiros 43.  
 — — — Alves, Alfandega 426. (560.  
 — — —, Cattete 123. (689.  
 — — — da Rocha, pr. da Const. 18. (547.  
 — — de Amorim, b. dos Ferreiros 7. (467.  
 — — —, Lavradio 84. (682.  
 — — — Soares, Berquó 36 A e 48. (547.  
 — — de Andrade, Formosa 53. (254.  
 — — —, Sete de Setembro. (98.  
 — — — Marinho, Pescadores 99 A.  
 — — Antunes, Gonçalves Dias 41. (694.  
 — — d'Araujo (Artista), Nova do Principe. (357.  
 — — — (empr. publico), Stº Amaro 45. (462.  
 — — — (guarda livros), Alfandega 429. (480.  
 — — — (negociante), pr. de S. Christovão 2 B.  
 e Alfandega 53. (635, 668.  
 — — —, S. Pedro 65, e Sete de Set. 8. (677.  
 — — — Filgueira, Alfandega 20. (485.  
 — — Ayrosa, Itaguahy. (266.  
 — — de Azevedo Araújo, Cosme Velho 9. (454.  
 — — — Junior, Lorangeiras. (432.  
 — — — Castro, Hospicio 78 A, e campo d'Ac-  
 clamação 40. (446, 447.  
 — — Baptista, Boa-Vista 15, Saude. (446.  
 — — Barboza & C., N. de S. Pedro 84. (704.  
 — — — Rodrigues, Princeza 135. (706.  
 José Antonio Barboza de Siqueira, igreja do  
 Senhor Bom Jesus do Calvario. (349.  
 José Antonio Barboza de Siqueira, S. Lourenço 4.  
 (98, 428.  
 — — — da Velga, Pedr. da Gloria 66. (198 a.  
 — — — de Barros, r. do Ferreira 4. (246.  
 — — — Ribeiro, S. Bento 49. (452.  
 — — — Bernardes, Ourives 55. (545.  
 — — — de Brito, S. José 80. (646.  
 — — — de Calazans Rodrigues, Cosme Velho 66.  
 (67, 223, 254.  
 — — — Caldas Junior, Nictheroy. (254.  
 — — — Camello Barboza, c. da Aclam. 87. (669.  
 — — — de Campos Lima, Assembléa 20. (57.  
 — — — Souza, Quitanda 189.  
 — — — Cardoso, Invalidos 57.  
 — — —, D. Manoel 54. (689.  
 — — — do Carmo, S. Luiz Gonzaga 70. (547, 689.  
 — — — de Carvalho, Larga de S. Joaquim 446. (468.  
 — — —, Saude 64. (485, 487, 494.  
 — — — Jordão Junior, Livramento 39.  
 — — — Corrêa de Araujo, Formosa 159 B. (166.  
 — — — da Costa Machado, Sabão 43.  
 — — — da Cunha (Dr.). Direita 40, 2º and. e Bella  
 Vista 49. (308, 317, 318, 464.  
 — — —, policia. (449.  
 — — — (Escrivão), Villegaignon. (499, 243.  
 — — — Junior, Rosario 32. (543, 547.  
 — — — Dias, S. Luiz Gonzaga 424. (517.  
 — — — Caldas, Inter. Collegio Pedro II. (59 a.  
 — — — Moreira, casa do Jury. (98, 271 455.  
 — — — Vianna, l. da Prainha 9 F. (517.  
 — — — de Faria, Ouvidor 79. (525, 543, 545.  
 — — — Fernandes, l. Lapa 7 e Passeio 52. (391,  
 446, 485, 536.  
 — — —, Murundú 24. (575.  
 — — — Lima, Sacramento 10 e Areal 5 A. (344,  
 446, 447.  
 — — — Tavora, Igreja do Hospicio. (319.  
 — — — Ferreira, Flôres 56 C. (547.  
 — — — Guimarães, Hosp. de Pedro II 24. (308.  
 — — — de Mello, Paquetá. (445.  
 — — — Mendes, tr. de S. Frac<sup>o</sup> de Paula 47. (785.  
 — — — de Souza, Direita. 65 e St<sup>a</sup> Christina 49.  
 (343, 486.  
 — — — de Figueiredo, Ajuda 467.  
 — — —, Formosa 48. (44.  
 — — —, Sete de Setembro 106. (560.  
 — — — & Filho, pr. Onze de Junho 4. (467, 531.  
 — — — Junior, Alfandega 69, e Constituição 63.  
 (304, 317 a, 446, 485.  
 — — — da Fonseca, Estacio de Sá 35. (680.  
 — — — Junior, (exercito em operações) Estacio  
 de Sá 35. (447, 476.  
 — — — Lessa, Nova Sabão 38. (227, 245 r, 271.  
 — — — Fortes, Flôres 18 P. (237.  
 — — — Frederico da Silva, Formosa 45. (234, 235.  
 — — — de Freitas Amaral, l. do Valdetaro 412. (255.  
 — — — (empr. do Correio), Cattete 93. (264.  
 — — — Guimarães, Prainha 47. (545.  
 — — — & C., Bella Vista 2 C. (517.  
 — — — Furtado Junior, Cattete 22. 408.  
 — — — da Gama, Cubango 2, Nictheroy (exercito  
 em operações). (476.  
 — — — Garcia, Invalidos 86. (706.  
 José Antonio Gomes, pr. Constituição 85. (473.

- José Antonio Gomes Brandão, Quitanda 124.  
 (Em liquidação.) (486.  
 — — — de Oliveira & Irmão, l. da Praia 24 e  
 Quitanda 35. (486.  
 — — — Gonçalves, r. d'Ajuda 58. (517.  
 — — — Agra, Ouvidor 85 e Rosario 91. (485.  
 — — — Ennes, Princesa 80. (517.  
 — — — Guimarães, Misericórdia 445. (517.  
 — — — Santos & C., Alfand. 2. (486, 543, 547.  
 — — — Guimarães de Lemos, Candelaria 31. (485.  
 — — — de Jesus, N. do Principe 40 A. (517.  
 — — — de Lemos, Carmo 44. (327, 356, 486.  
 — — — de Lima, Alfandega 345. (517.  
 — — — (fabr. de calçado), S. Pedro 164. (722.  
 — — — (Capitão de Fragata). (210.  
 — — — Lopes. (208.  
 — — — de Castro, trav. da Bar. 25 e Principe  
 462, Caj. (103 a, 437.  
 — — — Machado, Rosario 76. (424.  
 — — — Junior, Rosario 76. (485, 547.  
 — — — Madureira, Senado. (415.  
 — — — de Magalhães Castro, Riachuelo 227. (37,  
 224, 224 a.  
 — — — — Sobrinho, Marreras 18. (490, 738.  
 — — — Malheiros, S. Pedro 2. (93.  
 — — — Martins, Saude 486. (579.  
 — — — de Freitas, Senhor dos Passos 27 e 29, e  
 Alfandega 257. (517.  
 — — — Maia, Rosario 108. (486, 687.  
 — — — de Oliveira, Direita 84. (486, 538, 558.  
 — — — Tinoco, & C., Adelos 44 e 43. (537.  
 — — — Mattos Lobo, Hospicio 471. (560.  
 — — — Mauricio, Uruguayana 48. (575.  
 — — — Medeiros, tr. do Commercio 44. (543.  
 — — — Mendes, Rosario 40. (537, 560.  
 — — — de Miranda, Quitanda 484. (646.  
 — — — Monteiro, Quitanda 452 A. (486, 500.  
 — — — Junior, Quitanda 452 A.  
 — — — Nogueira Barros, c. d'Acclam. 67. (464.  
 — — — de Oliveira, tr. da Pedreira da Conceição  
 7. (458, 277.  
 — — —, Cattete 61. (545.  
 — — —, Ilha das Cobras. (446.  
 — — — Bastos, S. José 63. (485, 487.  
 — — —, (capitão-tenente) Rainha 64, Nic-  
 theroy, e Escola de Mariuba. (499, 203.  
 — — — Costa. (444.  
 — — — Junior, becco do Proposito 4. (346.  
 — — — Leitão, praia Formosa 143. (453.  
 — — — Moraes & C., Barbonos 65. (706.  
 — — — Pacheco, m. do Nhco 5. (409.  
 — — — de Passos, Hospicio 248.  
 — — — Pereira, l. da Misericórdia 9. (517.  
 — — —, Uruguayana 48. (638, 650.  
 — — — (Charuteiro), Fogo 54. (649.  
 — — — (Negociante), Hospicio 466 e Consti-  
 tuição 44. (536, 537, 560.  
 — — — d'Almeida, Princ. 53. (476.  
 — — — Barreto, S. Joaquim 82.  
 — — — de Lacerda Braga, Hospicio 257.  
 — — — Leal, Principe 52. (67, 191.  
 — — — de Noronha e S<sup>a</sup>, S. Pedro 34. (224, 246.  
 — — — Pessoa, Senhor dos Passos 48. (400, 405.  
 — — — Pereira Serzedello Junior, Rosario 66. (480.  
 José Antonio Pereira da Silva Rocha, Carioca 20.
- José Antonio Pimenta Bueno, praia do Fla-  
 mingo 12. (38, 39.  
 — — — Junior, Ouvidor 25 B. (447.  
 — — — Pinheiro, praia de S. Domingos. (476.  
 — — — Basto & C., Direita 88. (356, 486, 487,  
 495, 545.  
 — — — Portugal, tr. da Barreira 27. (340.  
 — — — de Queiroz Maia, Rosario 5. (495.  
 — — — Ramos, Alfandega 62. (485, 487.  
 — — — da Rocha, Santa Thereza 44. (475.  
 — — — Rodrigues, c. de S. Christovão 4 B., e  
 Nuncio 25. (547.  
 — — — (Padre), Livramento 29. (70, 324.  
 — — — (Bacharel). (248.  
 — — — Lemos & C., Ilha das Cobras. (547.  
 — — — Passos, Alfandega 454. (536.  
 — — — Pereira, S. Luiz Gonzaga. (262.  
 — — — de Sá, Imperatriz 445. (728.  
 — — — Santiago, S. Pedro 194. (722.  
 — — — dos Santos, (Negociante), Conde 43, e Ro-  
 sario 48. (486, 543.  
 — — — (Continuo); Cosme-Velho 6. (416.  
 — — — (Inspector), pr. do Sacco 71. (428.  
 — — — Cardoso, Engenho-Novo 1 E.  
 — — — Cortiço, Direita 163. (486.  
 — — — Costa, Quitanda 470.  
 — — — Saraiva, Carvalho de Sá 48. (41, 36, 153.  
 — — — Selva, Carioca 444. (688, 700.  
 — — — de Sequeira, Arsenal Marinha. (200, 208.  
 — — — da Silva, Laranjeiras 31. (560.  
 — — — Almeida, Mercado 40. (333.  
 — — — Chaves, Rio-Comp., r. do Bispo 2 B. (70.  
 — — — Franco, Quitanda 444.  
 — — — Guimarães, America 49. (517.  
 — — — Maia, Invalidos 61 K. (43.  
 — — —, Bom Jardim 29. (208.  
 — — — Pinheiro, Lavradio 90. (441, 446.  
 — — — Pinto, Sabão 241 A. (517.  
 — — — Silves Pereira, Conde 44. (640.  
 — — — de Siqueira, Ourives 22. (549, 536  
 — — —, S. Pedro 444. (646.  
 — — — Soares, Candelaria 42, 4º andar, e S. Cle-  
 mente 408. (94, 372.  
 — — — Guimarães, Alfandega 285. (517.  
 — — — de Souza, Senado 443. (475.  
 — — — de Souza, S. Januario 8 C, S. Christ. (98.  
 — — — Fernandes, Castello 29. (547.  
 — — — Gomes, S. Pedro 46. (461.  
 — — — Lima & C., Hospicio 87. (547.  
 — — — Maia, Bemfica (485.  
 — — — Netto, Ingá, S. Domingos. (200, 240.  
 — — — Pinto, S. Pedro 284. (704.  
 — — — Teixeira, Ajuda 400. (522.  
 — — — Barroso, Principe 48, Cajueiros. (517.  
 — — — Tupinambá, Hosp. de Marinha e Gambôa 4.  
 (214, 245.  
 — — — Vasques, Carioca 27 A. (446.  
 — — — Vaz do Espirito-Santo, Candelaria 25 (no  
 exercicio em operações). (447, 485.  
 — — — Vieira de Castro & C., Quitanda 453. (328,  
 560.  
 José Antunes d'Azevedo, Nova de S. Pedro 42.  
 (220, 254.  
 José Antunes Baptista, Boa-Vista 45, Saude.  
 (446, 485.



José Antunes Bastos & C., Direita 71 e S. Pedro 212. (538.

- — Marcello Sobrinho, S. Pedro 275. (419.
- — Pereira Suzano, Tinguy (C.-Grande). (448.
- — da Silva, Formosa 406. (85.
- Apollinario de Mattos, Bom-Jardim 7. (225.
- de Araujo, lad. do Livramento 28. (405, 415.
- — Coelho, Quitanda 23. (277, 317, 333, 363, 485, 536.
- — Junior, Quitanda 23. (451.
- — Coutinho, Prainha 8. 536.
- — Motta, Sabão 58 e 64. (645.
- — Per<sup>a</sup> Villas-Bons, L. S. Joaquim 178. (560.
- — Pimentel, Conde 59.
- — Rangel, Hospicio 42. (424.
- — Ribeiro, Paysandú. (39, 455.
- — e Souza, Rosario 2. (560.
- — Tadim, S. Pedro 123 F. (722.
- — Vieira, Assembléa 33. (560.
- Arthur Farmed'Amoed, Saude 152. (446, 486.
- — de Murinelly. (245.
- — Pinheiro de Miranda, Flamengo 18. (517.
- d'Assis Mascarenhas (Dom), Silva Manoel 9. (1, 86, 224.
- Augusto Barboza de Oliveira, D. Manoel 42.
- — de Barros, est. de Vassouras. (269.
- — Borges, Violas 81. (708.
- — — Monteiro, Chagas, Nictheroy. (475.
- — Campos Souza, Quitanda 135. (486, 564.
- — Cesar Nabuco de Araujo, Costa 4.
- — Chaves. (41.
- — Costa, Ourives 213. (517.
- — de Figueiredo, Quitanda 115. (486.
- — Lima, Princeza 37, Cajueiros. (43.
- — de Mello & C., Conciliação 3 A. (517.
- — Mendonça, Senado 137. (517.
- — Monteiro de Barros, Engenho-Velho.
- — Nascentes Pinto, Rezende 61. (67, 131, 172, 266.
- — de Oliveira, Cascadura. (440.
- — —, c. Novo do Botafogo 11. (517.
- — de Palhares, Quitanda 155.
- — da Rocha Lima, Hospicio 261. (228 a.
- — Rodrigues Cardoso, Violas 81.
- — dos Santos, Ourives 98. (517.
- — de Souza Pitanga, Imperatriz 90.
- — Teixeira & C., Rosario 11 B. (517.
- d'Ave Maria, Hospicio de Jerusalém. (209.
- Avelino dos Santos, tr. de S. Sebastião 4, Castello. (147, 187.
- — da Silva Braga & C., S. Bento 7 e 8. (356, 486, 494, 516.
- — de Avila Coelho, Quitanda 23. (485.
- — Pimentel, N. do Principe 66. (722.
- — de Azevedo Maia, b. da Lapa 1. (495.
- — Balthazar de Abreu, Engenho-Velho 76. (517.
- — — Cardoso Sudré, Candelaria 23. (446.
- — Baptista de Carvalho. (407.
- — Lisboa, Sete de Setembro 114. (87, 100.
- — Magalhães, Pescadores 1. (291, 467.
- — — & C., S. Clemente 3. (467.
- — Martins de Souza Castellões, S. Pedro 59, (324, 485, 487, 614.
- — Pacheco, Pescadores 18.
- José Baptista Rocha, Cattete 38. (271.

José Baptista dos Santos, Rosario 44.

- — da Silva, Sacramento 10. (102.
- — de Souza, Quitanda 44.
- — Barboza Braga, Direita 80.
- — Leão, praia dos Mineiros 47.
- — Maciel, Direita 153. (487, 499, 706.
- — de Oliveira, l. de Santa Thereza X. (489.
- — da Silva Mello, Conde 49. (689.
- — de Barros Carvalhaes, Quitanda 65 e 67. (486, 544, 555, 560.
- — Casal, S. Pedro 408. (736.
- — Franco, Ouvidor 58 e Quitanda 76. (448, 293, 324, 446, 485.
- — Pimentel (Deputado por Sergipe), Principe 25 (Cattete). (41.
- — —, Princeza 25, Cattete. (261.
- — Bartholomeu Per<sup>a</sup> da Silva, S<sup>a</sup> Manoel 25. (446.
- — Basilio Neves Gonzaga, Principe 35 C, Caj. (222, 248.
- — Basilio de Gouvêa, Cattete. (446, 581.
- — Pyrrho, m. de Santos Rodrigues. (130, 224.
- — Benaton, Direita 125 e Ponta do Cajú 29. (506.
- — Benedicto da Costa Jordão, m. Cast. junto a igreja dos Capuchinhos. (449, 416, 421.
- — Benito Garcia, Ajuda 35 C. (546.
- — Bento Alves, c. da Acclamação 57 B.
- — — de Andrade Bastos, Mis. 114. (446, 486.
- — — de Carvalho, Invalidos 54. (517.
- — — Ferreira da Rocha, N. S. Diogo 76 C. 446, 475.
- — Corrêa da Silva, Uruguayana 162. (575.
- — Ferreira & C., Misericórdia 28. (689.
- — — Soares, Silva Manoel 17 A. (269.
- — de Magalhães Bastos & C., Ouriv. 161. (704.
- — Moreira, S. José, esq. da do Cotov. (316, 517.
- — de Pinho, Violas 13 B. (486.
- — Pinto da Motta, Candelaria 13 e 15. (501.
- — Ramos Per<sup>a</sup> & C., S. Pedro 21. (513, 514.
- — Ribeiro Guimarães, Rosario 78. (513, 517.
- — Rodrigues Calháo & C., Candelaria 7. (317, 523, 545.
- — — Guimarães, Candelaria 40.
- — — Monteiro, S. Bento 12. (486.
- — — Pereira, Princeza 84 Cajueiros. (706.
- — — dos Santos Vizeu & C., Quitanda 170. (597, 600.
- — da Rosa (Dr.), S. Pedro 244. (65, 67, 461.
- — da Silva, Sabão 162. (122, 152, 407.
- — Berna, Ajuda 47. (546.
- — Bernardes de Brito, Principe 54 (Nicti.) (254.
- — Camello, Sr. dos Passos 120. (262.
- — Campos, N. do Conde 35 e tr. do Torres 132 F. (272, 326.
- — da Cunha, l. da Memoria, Nicti. (191.
- — da França, Andahy 10 B. (67, 191.
- — Moreira, Saude 170. (57, 360.
- — Ribeiro Machado, Fresca 22 A. (517.
- — Bernardino Dias Medronho, Sabão 328. (203.
- — Ferreira Coelho, b. da Boa Morte 2. (517.
- — Pinto, Gonçalves Dias 24. (486, 513, 517.
- — de Queiroz, Villegaignon. (213.
- — Ribeiro Guimarães, Santa Thereza do Nhoco 23 C. (261.
- — Teixeira, N. do Conde 167. (446, 485.
- José Bernardo Brandão, Alfandega 45. (485.

- José Bernardo da Cunha, Conde 197. (190, 271, 348.  
 — — — (Negociante). Ajuda 51. (511.  
 — — — de Figueiredo, campo d'Acclamação 32, e Olinda, Botafogo. (6, 107.  
 — — — de Mello, Pescad. 91 e S. Pedro 145. (575.  
 — — — da Rocha Junior, S. Pedro 69. (689.  
 — — — Simões, Engenho-Novo. (181.  
 — — — de Bessa Leite, Alcantara 7.  
 — — — Teixeira & C., pr. do Mercado 71. (577.  
 — — — Biltencourt, Uruguayana 116 e 118.  
 — — — Boaventura de Lemos, Imperial Quinta. (24.  
 — — — da Boaventura Marques & C., Constit. 33.  
 — — — Bonifacio de Andrada e S<sup>a</sup>, Riachuelo 18. (41.  
 — — — de Andrade Wanderley, Principe 56 (Caj.)  
 — — — Caldeira de Andrade, Conde 36. (152.  
 — — — Fonseca, Princeza 2 (Cajueiros).  
 — — — Nascentes d'Azambuja, Bispo D e Conde 53 (43, 56.  
 — — — Rogerio, E. de Ferro de Pedro II. (269.  
 — — — Boquet, I. da Sé 4.  
 — — — Borges, Uruguayana 124 (575.  
 — — — da Costa, Candelaria 24. (177, 324, 418, 486, 538, 560.  
 — — — Junior, Candelaria 24. (485.  
 — — — Leal, S. Clemente 80. (517.  
 — — — Pacheco, Pedreira da Gloria 56 e Pedreira da Candelaria 67. (517.  
 — — — Machado, pr. do Sacco 35.  
 — — — Botelho de Araujo Carvalho, Imperatriz 61. (266, 446.  
 — — — Brasilino da Silva, Hospicio 222. (142, 172.  
 — — — de Brito e Oliv<sup>a</sup>, S. Lourenço (Nict.) (446.  
 — — — Brum da Silva, Mangueiras 55. (649.  
 — — — Bruno Silva Santos, L. de Vasconcellos AA.  
 — — — Cabral Borges dos Santos, B. do Pirahy. (269.  
 — — — Caetano. (265.  
 — — — d'Andrade, Gloria 84. (517.  
 — — — Pinto, Riachuelo 15. (6, 119.  
 — — — d'Azevedo Lima, Direita 50. (538.  
 — — — Carreiro, Ourives 94. (724.  
 — — — da Costa, arsenal de guerra. (235.  
 — — — (Dr.), Lavradio 69. (461.  
 — — — Guimarães, Rosario 64, 1<sup>o</sup> andar.  
 — — — Martins, igr. da Candelaria. (325, 327.  
 — — — Merindiba, b. do Cotovello 45. (336, 579.  
 — — — de Oliveira, Hospicio 92. (537.  
 — — — Rocha. (254.  
 — — — de Paiva Pereira Tavares, Alfandega 52 e Anderahy 10 A. (277.  
 — — — Pinto, America 102 A. (175.  
 — — — Quintal, Santo Antonio 7. (175.  
 — — — dos Santos (Dr.), Invalidos 30. (41, 447.  
 — — — S. Clemente 61 e 69. (515.  
 — — — de Souza França, Sabão 164, 2<sup>o</sup> and. (69.  
 — — — Calazans Castro, Gloria. (132.  
 — — — Calmon Nogueira Valle da Gama, Parahybuna (Minas-Geraes). (6.  
 — — — Cancio Pereira Soares, S. Dom Nict. (385.  
 — — — Candido Duarte, Botafogo 54. (208.  
 — — — Ferreira, D. Manoel 27. (517.  
 — — — Gomes, Lavr. 41, 2<sup>o</sup> andar, e Progresso 13. (143, 176.  
 José Cardoso de Abreu Monteciro, pr. de Icarahy (S. Domingos).  
 José Cardoso de Almeida Silva, Direita 25.  
 — — — Dantas, Ourives 193. (183.  
 — — — do Espírito-Santo, Villegaignon. (213.  
 — — — de Menezes Souza, Silva Manoel 30 A.  
 — — — Patusco, Saude 90. (457.  
 — — — da Silva, pr. da Chichorra 132. (265.  
 — — —, collegio Episcopal, Rio-Comprido. (471.  
 — — — Carlos Alabary Luz, Conceição 130.  
 — — — de Almeida Arêas, Riachuelo 22. (159, 173.  
 — — — Torres, Laranjeiras 2 A. (220.  
 — — — Augusto de Oliveira, Sete Set. 114.  
 — — — de Carvalho (Dr.), Imperatriz 111. (227.  
 (No exercito em operações.)  
 — — — Eugenio de Sá Ruella, Pescadores 92. (486.  
 — — — de Faria, Uruguayana 19. (150.  
 — — — Ferreira, pr. do Botafogo 106. (133, 278.  
 — — — Figueira, Alf. 29 A. (66, 327, 513, 517.  
 — — — Mayrink, praia do Sacco 123 e Candelaria. 49. (8, 187, 485.  
 — — — de Oliveira, c. de S. Christovão 31. (191.  
 — — — Per<sup>a</sup> de Alm<sup>a</sup> Torres, Hosp. 13. (289, 447.  
 — — — e Brito, pr. Constit. 56 e Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá. (6.  
 — — — Rodrigues, Hospicio 26, l. dos Leões 94 H e Nova do Conde 211. (120, 447, 738.  
 — — — Soares, pr. de S. Bento, ilha do Gov. (134.  
 — — — de Souza Bordini, Copacabana. (164.  
 — — — do Carmo, becco de João Ignacio 12. (200.  
 — — — Carneiro de Castro, Callete 209. (575.  
 — — — Dias Guimarães J<sup>or</sup>, Atterrado 18. (146.  
 — — — da Rocha, N. do Imperad., S. Christ. (248.  
 — — — de Carvalho, N. do Conde 142. (681.  
 — — — de Brito, rio das Pedras, Jacarepaguá. (148.  
 — — — Leite Bastos & C., Mercado 38. (577.  
 — — — de Souza Figueiró & C., D. Manoel 18. (495, 575.  
 — — — Pinto, Quitanda 195. (324, 486.  
 — — — Vieira, Pedr. da Gloria 21. (Guarda livr.)  
 — — —, Hospicio 78.  
 — — — Casimiro do Couto, Cabral 2, Icarahy (Nicthe-roy). (191.  
 — — — de Gouvêa Bairão, Mercado 21 e 23. (537.  
 — — — Martins Triana, Sr. dos Passos 153.  
 — — — de Castro Peixoto, Quitanda 23. (317.  
 — — — Cesario de Miranda Ribeiro. (6.  
 — — — Christino da Costa Cabral, Senado 21 A. e tr. d'Ouvidor 19. (114.  
 — — — Claudio de Mello, Santa Luzia 66. (15, 254.  
 — — — Clemente Affonso de Castro, Quit. 39. (486, 522.  
 — — — de Mello, Pedreira da Candelaria 38. (517.  
 — — — de Souza, Gamboa 4 CC (517.  
 — — — Coelho Andrade, Saude 109. (718.  
 — — — da Costa Motta, r. do Sena<sup>o</sup>. (223.  
 — — — Gomes Ribeiro, Violas 50 e 52. (328, 496, 501.  
 — — — Moreira & C., Violas 46. (604.  
 — — — de Rezende, Rosario 61.  
 — — — da Silva, S. Bento 58. (517.  
 — — — de Siqueira, Quitanda 189. (579.  
 — — — Vicira, b. do Cayrú 15 A. (725.  
 — — — Xavier, S. José 52. (237.  
 — — — Constantino Lobo Botelho, Pedreira da Gloria 11. (254.  
 José Constantino de Oliveira. (254.

- José Cordeliro da Graça, S. Pedro 59. (317.  
 — Corrêa, pr. do Saco 433 A. (089).  
 — — de Agular, Flamengo 56. (317 a, 324, 416).  
 — — de Barros & C., Ouvidor 62. (579).  
 — — Brasil, Uruguayana 8 A. (575).  
 — — de Castro, Cattete 209. (575).  
 — — Dias de Moura. (247).  
 — — de Lima, Livramento 63. (517).  
 — — da Rocha, America 34. (722).  
 — — de Sá Coelho, S. Clemente. (480).  
 — — da Silva, pr. dos Mineiros 17.  
 — — de Sampaio, Cabaceiro 51, Nieth. (265).  
 — — de Souza Lopes, Alfand. 157 B. (700).  
 — — Vallim, N. de S. Pedro 72. (255, 464).  
 — — da Costa, Aurora 30 A, S. Christovão. (203).  
 — —, campo de S. Christovão 41.  
 — — Azevedo, Santo Amaro 33. (208).  
 — — Barros da Fonseca, praça Onze de Junho 8. (254).  
 — — Carvalho, trav. de S. Christina 25 AA. (85).  
 — — Ferreira, Violas 44. (604).  
 — — —, Realengo, Campo-Grande. (148).  
 — — — Souto, Quitanda 40. (315).  
 — — Figueiró, Sete de Setembro 57. (517).  
 — — Guimarães, Hospicio 142 e 144. (504, 677).  
 — — —, tr. do Ouvidor 13. (602).  
 — — Junior, Uruguayana 98 e 110, Hospicio 113. (514, 517, 575).  
 — — Machado (Dr.), Carmo 69. (41. (Parahyba).  
 — — Marques, N. S. Pedro 92. (558).  
 — — Monteiro, Direita 43. (486).  
 — — Moreira, Ourives 104.  
 — — Nunes, Livramento 32. (446, 706).  
 — — Pimenta, Livramento 51.  
 — — Rodrigues, S. Pedro 34. (446, 486).  
 — — e Silva, Nietheroy. (146).  
 — — Souza, Saude 60. (486, 512, 533).  
 — — — & C., Mercado 67. 86 a 88. (577).  
 — — — & Felicidade, p. Mercado 89. (577).  
 — — — & Josepha, p. Mercado 109. (577).  
 — — Travassos, Riachuelo 69 B. (192).  
 — — Villarinho, D. Manoel 58. (517).  
 — Couto Dias, S. Clemente 117. (517).  
 — da Cruz Vianna, Rosario 34. (486, 487, 494).  
 — da Cunha, Caminho-Novo Botafogo 30. (517).  
 — — Barboza, N. Laranjeiras 2. (85, 152, 265).  
 — — Moreira, Lavradio 152. (208).  
 — — Pinheiro, Livramento 130. (461).  
 — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8. (513).  
 — — e Souza, Rezende 1. (517).  
 — — Valle, Imperador 46, Nietheroy. (172).  
 — — Cupertino do Amaral, p. de S. Christovão.  
 — — Ferreira, Ajuda 199.  
 — Custodio Alves Pereira, Rosario 81 e Invalidos 70.  
 — — da Costa, João-Homem 46 (149, 204, 205).  
 — — Ferr<sup>a</sup> Pinto Magalhães, Alfand. 132. (537).  
 — — Gomes Pereira, Carmo 49 e 51 A.  
 — — Muniz Barreto, Quitanda 55. (42).  
 — — Nunes, pr. do Botafogo 108. (277, 308, 461).  
 — — — Guimarães, Quitanda 62. (522, 723).  
 — — Cypriano Costa, Principe 106.  
 José Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem, em frente ao quartel Barbonos. (74, 310, 314).
- José Daniel Cardoso, Alfandega 68. (706).  
 — Deollindo Pyrrho, Aterro 8. (489).  
 — Diamantino Menezes, Direita 137.  
 — — Dias Alves Pimenta, Ingá 6 (S. Dom.) (486).  
 — — da Costa, Princeza 123, Cajueiros. (47, 194).  
 — — —, Ouvidor 92. (527).  
 — — da Cruz Lima, p. Flamengo 90. (8, 175).  
 — — Cupertino, S. Bento 5 e S. Pedro 65. (485).  
 — — Durange, Formosa 118. (700).  
 — — Ferreira, Flores 17.  
 — — — Souto, Lampadosa 62. (638).  
 — — Marques, Uruguayana 10. (729).  
 — — de Oliveira, Ouvidor 124. (550).  
 — — Pedroso, Uruguayana 37. (316).  
 — — Pereira, Conde 67. (575).  
 — — da Silva, Berquó 10. (517).  
 — — — Guimarães, becco da Lapa 1.  
 — — Diniz Pereira Monteiro, Sete Setembro 116. (42).  
 — — Diogo Duarte Junior, Sabão 329.  
 — — Osorio, Catumby. (254).  
 — — Dionysio de Mello Faro, S. Pedro 156, 158 e 160. (486, 494, 610, 719).  
 — — Domingos de Almeida, Conceição 78.  
 — — da Costa, S. Bento 37 B. (485, 487).  
 — — Couto, Imperatriz 65. (700).  
 — — Maia, Rosario 104. (643).  
 — — Passos, S. José 19. (606).  
 — — — & C., Alfandega 94. (606).  
 — — Domingues Fortuna e Silva & C., Sete de Setembro 84. (560).  
 — — — Gomes, pr. Onze de Junho 12. (560).  
 — — Torres, Prainha 106. (474, 473).  
 — — Duarte, S. Joaquim 24. (517).  
 — — —, Prainha 43. (723).  
 — — Carneiro, Gonçalves Dias 83 B. (540, 735).  
 — — Coelho Junior, Alf. 32. (318, 343, 419, 436).  
 — — da Fonseca e S<sup>a</sup>, Sabão 7 e 9 e Hosp. 239 A. (316, 327, 330, 335, 336, 486, 524, 525, 553).  
 — — Nunes, Estacio de Sá 44. (233, 277).  
 — — da Ponte Ribeiro, Cattete 109. (204, 208).  
 — — Dufour de Macedo, Cattete 281. (575).  
 — — Dutra Machado, Cattete 227. (575).  
 — — Dutton, Quitanda 40. (547).  
 — — Eduardo d'Almeida, 2º pátio da Ucharia. (317).  
 — — de Athayde (Tenente), fortaleza de S. João. (254, 256).  
 — — da Costa e Cunha, pr. de Christovão 97. (129, 308).  
 — — — de Menezes, Contadoria de Marinha. (199).  
 — — Egidio d'Oliveira Bello, V<sup>a</sup>-Alegre 6. (183, 323).  
 — — Eloy d'Oliveira, Babilonia. (130).  
 — — Emilio Pinto Leite Braga, Alfandega 67. (486).  
 — — Emygdio de Siqueira, Misericordia 70. (234).  
 — — Ernesto Cardoso (F.), Marrecas 15. (394).  
 — — — da Silva Chaves, Bom Jardim 6 F. (260).  
 — — Espindola da Veiga & C., Cotovello 2 B. (649).  
 — — do Espirito-Santo, Cattete 99. (537, 560).  
 — — Esteves de Andrade Botelho, Direita 143. (485).  
 — — Eugenio Teixeira Leite Junior, Violas 28.  
 — — Everard, Lavradio 31. (700).  
 — — F. J. Doutel & C., Direita 64. (514).  
 — — Falleti, Catumby 28. (435).  
 — — Faustino Furtado, Alfandega 8. (689).  
 José Feliciano de Campos, Ajuda 106. (123).

- José Felletano de Castilho Barreto e Noronha, Conde 13.  
 — — França, Marrecas 44. (43.  
 — — Godinho, Imp. fazenda de Santa Cruz. (25.  
 — — Gonçalves, S. Pedro 132 e trav. Paço 3. (336.  
 — — & C., pr. do Mercado 49 e 51. (577.  
 — — Horta de Araújo, S. Pedro 82. (41.  
 — — Macedo Ferreira, Conde 103.  
 — — de Mello, America 55. (231.  
 — — de Moraes Costa. (41.  
 — — de Noronha Feital, Espirito-Santo 12.  
 — — de Oliveira, Constituição 50. (176.  
 — — Pinto Bandeira. (254.  
 — — Felicissimo Ferreira Braga, Collegio de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido. (473.  
 — — Felipe de Amorim, Uruguayana 167. (125, 200.  
 — — Corrêa Junior, praça do Castello 5.  
 — — de Miranda, beco do Rosario.  
 — — Pinheiro, Ajuda 67.  
 — — Telles, praça da Constituição, 79. (600.  
 — — Felix de Brito, arsenal de guerra. (235.  
 — — Pereira Rodrigues Bittencourt, S. José 79. (346.  
 — — Fernandes, Princeza 54, Caj. (517.  
 — —, Alfandega 119. (649.  
 — — Barata, Campo Grande. (151.  
 — — Beiriz Junior, S. José 49. (579.  
 — — Ferro & C., Sabão 105. (292, 315, 517, 645.  
 — — Figueira, Direita 39. (152.  
 — — Gomes, Violas 141 A. (575.  
 — — Gonçalves, pr. Onze de Junho 6. (517.  
 — — Granja, Ouvidor 136 B e Uruguayana 74. (513, 517.  
 — — Guimarães Junior, Pasmado. (143.  
 — — de Jesus. (254.  
 — — Moreira (Dr.), Municipal 20. (41.  
 — — de Moura, Saude 1. (446, 486, 536, 537.  
 — — Palha, Candelaria 32, (317 a, 327.  
 — — Ramalhosa, Formosa 125. (517.  
 — — Ribeiro Guimarães, Alfandega 44. (649.  
 — — Santos, Imperatriz 132. (517.  
 — — da Silva, Hosp. de Pedro II 30. (517, 689.  
 — — Fernando Pereira-Vianna, Saude 204.  
 — — Ferreira de Aguiar, Formosa 57. (224.  
 — — Alves (tenente), Praia 25, Nicheroy. (149.  
 — —, Hospicio 36. (151.  
 — — do Amaral, Quitanda 14. (597.  
 — — de Andrade, Ourives 203. (537.  
 — — Ayres da Costa, Nova do Sabão 120. (517.  
 — — Ayrosa, Quitanda 116 A. (522.  
 — — d'Azevedo, Sete de Setembro 96. (522.  
 — — (correio). Santa Thereza 60. (231.  
 — — Barboza & C<sup>a</sup>, Prainha 57 e 80. (605.  
 — — Bastos, S. Thereza 28 B, m. do Nhêco. (185.  
 — — Silva & C., S. Bento 29. (517.  
 — — Belem, Cattete 15 A. (575.  
 — — Bertão. (175.  
 — — Cabral, Lavradio 70 e 120.  
 — — Callau, Ouvidor 128 e p. Botaf. 110. (446, 486, 499, 706.  
 — — Campos, tr. das Flores 4, S. Christovão.  
 — — Cardoso, S. Bento 37. (486, 487.  
 — — de Carvalho, Uruguayana 27. (605.  
 José Ferreira de Castro Macedo, Miser. 19. (720.
- José Ferreira & C., pr. da Gloria 2. (689.  
 — — da Costa, Constituição 7. (597.  
 — — — Macedo, S. Pedro 148. (646.  
 — — da Cunha, Misericordia 28.  
 — — da Fonseca, Imperatriz 39. (649.  
 — — Guimarães, Ourives 40, sobrado. (712.  
 — — de Freitas, c. da Acclamação 97. (680.  
 — — Guterres, Cattete 215.  
 — — Leal, Sabão 2. (91, 149, 485, 513.  
 — — Lopes & Irmão, Quitanda 107.  
 — — Maia, Alfandega 143. (623.  
 — — Martins, Imperatriz 125. (586.  
 — —, Prainha 102. (125.  
 — —, Senado 31. (669, 678.  
 — — de Mattos, Direita 44, b. dos Adelos 19. (500, 537.  
 — — (Inspector), Velha de S. Diogo 54. (128.  
 — —, travessa do Ouvidor 9.  
 — — de Mello Valverde, Prainha 18. (649.  
 — — da Motta, Gonçalves Dias 68. (649.  
 — — Narciso, Mangueiras 66. (517.  
 — — Pacheco, Violas 138. (575.  
 — — de Paiva, Engenho-Velho 90 J. (223.  
 — — Pinto, praia d. Flamengo 24. (175.  
 — — Pires, Hospicio 11, e Rosario 42. (548, 545, 554.  
 — — Reis, praça da Harmonia 34. (517.  
 — — da Rocha Araújo, Regente 4. (581.  
 — — Passos, Sabão 89. (517.  
 — — Sampaio, Senado 9. (87.  
 — — — Junior, Riachuelo 67. (115.  
 — — de Sampaio, Constituição. (162.  
 — — da Silva, Sr. dos Passos 23 e 25.  
 — — — Mendes, Riachuelo 270. (517.  
 — — — Moraes, Sacramento 24. (517.  
 — — — Paranhos, S. Pedro 44. (388.  
 — — de Souza, Hospicio 147. (522.  
 — — Tunes, N. de S. Pedro 103.  
 — — Viegas. (247.  
 — — Figueiredo d'Andrade, Sete de Set. 23. (447.  
 — — Firmiano de Abreu, S. Luzia 78. (560, 687.  
 — — Firmino de Araújo, l. da Prainha 13. (461.  
 — — Januario Doutel & C., Direita 64. (513.  
 — — Vellez, tr. Mosqueira 6. (215, 266, 461.  
 — — Firmo de Moura, Senado 114. (131, 200.  
 — — Florencio d'Araújo Soares, l. da Gloria 15. (87.  
 — — Florentino Nunes, Berquê. (146, 176.  
 — — Florindo Torres de Albuquerque (no exercito em operações). (141, 175.  
 — — Fortunato d'Araújo, l. do Batalha 2 A. (231.  
 — — de Brito Abreu Souza e Menezes, Engenho-Novo. (6.  
 — — — — Sobrinho, Lavradio 52. (6.  
 — — Ferreira, N. do Sabão 104. (649.  
 — — Francisco, Livramento 18 B. (649.  
 — — de Abreu, S. Pedro 69.  
 — — de Almeida e Silva, S. Pedro 41. (527.  
 — — Alves Malyeiro, Pescadores 40. (369, 416.  
 — — do Amaral, Princeza 89, Cajueiros. (224.  
 — — — Costa, largo do Capim 73. (140.  
 — — d'Andrade, S. Sebastião 4, Nich. (175, 574.  
 — — Antonio Corrêa, Saude 29. (517.  
 — — de Araújo Vizeu, Uruguayana 160. (597.  
 — — d'Avila, Direita 87. (149.  
 José Francisco Barboza, Flores 57 D. (40.

- José Ferreira Barriga, Senado 91. (237.  
 — — Bernardes, S. Pedro 51. (485.  
 — — Bezerra, Aterrado 46. (849.  
 — — de Belto, S. Christovão 97. (149.  
 — — de Carvalho, Guanabara 3. (182.  
 — — de Castro Leal, Ajuda 187. (227, 228 a, 248.  
 — — Chrysostomo de Mello, Cattete 16. (261, 330.  
 — — Coelho, Quitanda 136. (183.  
 — — —, Bella do Principe. (201.  
 — — — (Capitão), Praia 59, S. Dom. (230, 232, 235, 239, 245 A.  
 — — da Costa, Quitanda 135. (66, 124, 177, 327, 485.  
 — — — Leal, praça do Castello 4.  
 — — — Miranda, Pedreira da Candel. 67. (446.  
 — — Francisco da Costa Ondas, S. Bento 19. (485, 486, 494.  
 — — — Soares, Quitanda 111.  
 — — da Cruz & C., Ouvidor 7. (495, 515.  
 — — — Pimentel, Formosa 43. (15, 234.  
 — — — Trovisqueira, Violas 3.  
 — — da Cunha, p. Formosa 83. (517.  
 — — Diogo, D. Manoel 50. (308, 461.  
 — — Dutra (fogueteiro), Flôres, S. Christ. (683.  
 — — —, Imperatriz 181. (722.  
 — — Elioned'Almeida, S. Christ. 115 e Estacio de Sá 76. (451, 517, 719.  
 — — — & Irmão, Estacio de Sá 76. (610.  
 — — Fernandes Junior, pr. do Castello 17. (176.  
 — — Ferreira, Quinta da Boa-Vista. (20.  
 — — —, Guarda-Velha 24 B.  
 — — Frougeth, Praia 97, Nictheroy.  
 — — Furtado & Irmão, Violas 122. (704.  
 — — Garcia, Alfandega 238. (649.  
 — — de Góes, N. do Conde 21. (468.  
 — — Gonçalves, Coqueiros 9 (Calumby). (165.  
 — — Halbout, Fluminense 4, P. Mattos. (59, 61.  
 — — Jorge, Ouvidor 3. (515.  
 — — — & C., America 17. (706.  
 — — Lopes, Hospicio 242. (597.  
 — — Lucio das Chagas, Sete Setemb. 245. (453.  
 — — Machado, Alfandega 158 e 160. (511, 606.  
 — — de Macedo, Aterrado 14. (269.  
 — — Martins de Almeida, Gonçalves Dias 62.  
 — — Masson, N. de S. Pedro 10. (720.  
 — — Mattos, estação de Petropolis. (263.  
 — — Mauricio, Sr. dos Passos 22. (596.  
 — — Moreira, Hospital dos Lazaros (66.  
 — — — da Silva, Harmonia 28. (517.  
 — — Mosco, Rosario 17. (597.  
 — — d'Oliveira, fragata Constituição. (214.  
 — — — Bastos & C., p. do Mercado 108. (577.  
 — — Paiol, Saude 200. (527.  
 — — de Paula, Engenho-Velho. (130.  
 — — Pereira Netto, Pescadores 68.  
 — — — d'Oliveira, S. Pedro 333. (149.  
 — — — Tota, largo de S. João, Nictheroy.  
 — — Pimentel, p. do Sacco, esq. da r. S. The-  
 reza 35. (517.  
 — — Pinheiro, Lampadosa 4. (649.  
 — — Pinto, pr. de S. Christovão 87. (517.  
 — — — de Macedo, Livramento, escriptorio,  
 Sr. dos Passos, 69. (125.  
 José Francisco Pinto de Macedo Junior, Se-  
 nhor dos Passos 69. (122, 278.
- José Francisco Potilla, Benilcon. (429.  
 — — Ramos de Faria & C., Bragança 14. (494.  
 — — Ribeiro Bertrand, Costa 46 A.  
 — — da Rocha, l. do Machado 27.  
 — — — & Sobral, Rezende 36 e Candel. 10. (667.  
 — — Rodrigues, Ilha das Cobras. (446.  
 — — de Sá, morro do Livramento 31. (200.  
 — — Silva Amaral, Ourives 103 e l. da Memoria  
 69. (477.  
 — — — Brandão, praia do Sacco 205. (234.  
 — — — Campos, Bom Jardim 6 A.  
 — — — Vargas, S. Lourenço 47 (Nictl.). (183.  
 — — da Silveira Pinto & Irmão, Imperatriz  
 130 A. (722.  
 — — de Souza Almeida, Fortaleza da Conceição.  
 (149, 238.  
 — — — Bracarense, Sabão 306. (158.  
 — — — Leilão, casa de correção. (136.  
 — — — Lemos, S. Pedro 149. (119, 446, 461.  
 — — Teixeira, S. Pedro 201. (579.  
 — — Valverde, Uruguayana 68. (649.  
 — — Vianna, Rezende 103. (173.  
 — — Xavier de Castro, Paço da Cidade. (18, 42.  
 — — — Junior, camara dos deput. (18, 42.  
 — — Franco, N. do Conde 83. (527.  
 — — Frazão de Souza Breves & C., Bragança 29.  
 (380, 485, 487, 562.  
 — — Frederico Alves Freire, Aterro 8. (508, 510.  
 — — Frederizi, pr. Constituição 15. (642.  
 — — Freire da Silva, Bragança 7.  
 — — de Freitas, S. Franc<sup>o</sup> da Prainha 29 e 31. (517.  
 — — Ferraz, Alfandega 152. (700.  
 — — Guimarães, Estacio de Sá 54. (517.  
 — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (517.  
 — — Paiva, Rezende 31. (706.  
 — — Viegas, S. José 2. (514, 517.  
 — — Furtado de Mendonça, Uruguayana 113. (649.  
 — — G. S. Peixoto, Gonçalves Dias 36. (712.  
 — — Gabriel, S. José 109. (711.  
 — — de Lacerda e Albuquerque, Livramento  
 109. (98, 175.  
 — — Galdino da Veiga, lad. da Gloria 10. (180.  
 — — Garcez Pinto de Madureira, D. Luiza CC. (6.  
 — — Garcia da Silva & C., Cattete 213. (517.  
 — — Garrido, hospital do Carmo. (817.  
 — — Gaupin, Ourives 14. (647.  
 — — Germano Borges da Silva, Fogo 73.  
 — — Germon, Rosario 126. (680.  
 — — Gomes, cemiterio do Cajú. (308, 314.  
 — — de Andrade, S. Bento 45 e 47. (486, 494.  
 — — de Araujo, L. de S. Joa<sup>q</sup>m 199. (517.  
 — — Carneiro, Cosme-Velho 45.  
 — — de Carvalho, Arcos 40. (515.  
 — — Corrêa & C., Ro.ário 111. (513.  
 — — Esteves, Sete de Setembro 239. (722.  
 — — Marques Cunha. (254.  
 — — Moreira, Rosario 25. (538, 560.  
 — — d'Oliveira, Rosario 57. (116, 149.  
 — — —, Cattete 237. (700.  
 — — —, E. de S. Joaquim 10. (125, 208, 265.  
 — — — Campos, Alfandega 78 e Violas 35.  
 (537, 579.  
 — — — Guimarães, Ouvidor 71 A. (547.  
 José Gomes de Oliveira Silva, Rosario 131 e For-  
 mosa 79. (274.



- José Gomes de Oliveira Junior, N. S. Pedro 22. (560).  
 — Pereira, Candelaria 57. (487, 489, 490).  
 — — do Couto, Saude 46.  
 — — de Faria, Hosp. de Pedro II 48. (517).  
 — — de Rezende, Rio Comprido. (709).  
 — — Rôxo, Misericordia 55. (517).  
 — — da Silva Dias, Riachuelo 130 F. (436).  
 — — — (tenente), N. do Conde, em frente á correção. (441).  
 — — Xavier, Fogo 2. (522).  
 — Gonçalves, Uruguayana 128. (575).  
 — —, Sete Setembro 48 A e Barbonos 39. (722).  
 — — de Barros, S. Lourenço 8. (191).  
 — — Camacho, Proposito 38. (517).  
 — — Chaves Salgado, Fogo 30. (422).  
 — — Coelho, Cattete 53. (575).  
 — — Faria & C., Cattete 136. (610, 719).  
 — — Ferreira, Seminario de S. José. (70, 71, 76, 200, 209, 321).  
 — — — da Silva, largo do Paço 1. (517).  
 — — Gouvêa, Violas 155. (647).  
 — — —, S. Pedro 174. (254).  
 — — Leonardo, Gonçalves Dias 4. (575).  
 — — Lima Camacho, Mineiros 25. (486).  
 — — — Junior, Sabão 101. (424, 621).  
 — — Lopes, Alfandega 144. (700).  
 — — Lucas, Hospicio 21. (522).  
 — — Mações & C., Saude 92. (605).  
 — — de Macedo & Irmão, Sabão do Mangue 43. (517).  
 — — de Matos, D. Manoel 38 A. (729).  
 — — de Mello, Formosa 98. (517).  
 — — Mendes & C., S. Bento 5.  
 — — Moreira Maia Junior, Pedreira da Candelaria 12. (432).  
 — — Mouta, lad. do Semin. de S. José 4. (149).  
 — — d'Oliveira Guimarães, Imperatriz 116. (606).  
 — — — Maia, b. de João Baptista 10. (232).  
 — — — Sanches, Alfandega 16. (486, 507, 547).  
 — — Paim, Ilha do Governador. (57).  
 — — Pecego, Saude 204.  
 — — Peixoto & Irmão, Ourives 34. (560).  
 — — — Junior, Ourives 34 e Rosario 13. (333).  
 — — Roriz, Imperatriz 2 A. (579).  
 — — Rosa, Quitanda 12. (689).  
 — — dos Santos Avintes, Pescadores 87.  
 — — da Silva, Nova do Imper. 17. (451, 446).  
 — — —, Carmo 6. (453, 454).  
 — — Teixeira, pr. da Gloria 68 e lad. da Gloria 1 A. (517).  
 — — Torres, barracão do Campo. (262).  
 — — do Valle Brandão, morro da Gloria 6. (325).  
 — — Vianna, Violas 106. (518, 785).  
 — — —, Sabão 148.  
 — — Victoria, Estacio de Sá 36. (294).  
 — — Vieira & Silva, S. Pedro 121. (704).  
 — — Goursand, Quitanda 116 e 128. (424, 646).  
 — — Gregorio Affonso Lima, S. Luzia 80. (208).  
 — — Nabuco de Araujo, Fogo 8. (119).  
 — — Tavares, Sete de Setembro 34 A e N. do Ouvidor 2. (513, 517).  
 — — Guassolo, Ouvidor 163. (537).  
 — — Guedes Fortes, Sete de Setembro 50 A. (560).  
 José Guedes Machado, Hospicio 226. (73).
- José Guilherme Rodrigues Pora, Principe 12. (128).  
 — — Guimarães da Silva, Uruguayana 134. (575).  
 — — Gustavo da Costa Azevedo, Bunhos 2 (Nict). (483).  
 — — Hancock, Caes da Imperatriz 7 G. (392).  
 — — Henriques de Andrade e Silva, Ajuda 117. (98, 455).  
 — — — de Castro Gomes, Estrela de S. Joaquim 56 e 59. (517, 560, 720).  
 — — — da Costa & C., Gotovello 20. (610).  
 — — — Cottes, Carioca 128. (421).  
 — — — Ferreira, Direita 41. (456).  
 — — — de Medeiros, Marrecas 27 e Quitanda 61. (343, 461).  
 — — — de Oliveira Cardoso, Flores 67. (442, 184).  
 — — — de Pinho & C., Quitanda 180. (687).  
 — — — da Silva, ladeira do Castello. (16).  
 — — — Herculano da Costa Brito, Hospicio. (324).  
 — — — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B. (128).  
 — — — da Costa Ramos, Senado 33. (175).  
 — — — Hyppolito de Azevedo, Irajá. (415).  
 — — — de Menezes, S. Lourenço 12. (211).  
 — — — Ignacio d'Almeida, Riachuelo 228. (431, 165).  
 — — — Alves, Sabão 74. (463, 597).  
 — — — do Amaral, Imperatriz 31. (605).  
 — — — do Carmo Vieira, Quitanda 192. (538, 560, 665).  
 — — — Coimbra, c. de S. Bento, Nict. (254, 262).  
 — — — Corrêa, Sabão 118. (613).  
 — — — Martins, Quitanda 11.  
 — — — Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (141, 154).  
 — — — de Faria, Ourives 189.  
 — — — Fernandes da Costa, S. José 119. (176).  
 — — — Ferreira, America 159. (722).  
 — — — de Figueiredo, Constituição 33. (69).  
 — — — Gonçalves, Andarahy, Portão Verm.º (538).  
 — — — Guedes de Figueiredo, Ourives 86 A. (517).  
 — — — de Mendonça Neves, m. da Conceição. (175).  
 — — — de Mesquita, Invalidos 104. (269).  
 — — — de Oliveira Lima, Hospicio 36.  
 — — — da Penha, S. Jorge 49 A. (190).  
 — — — Peixoto, Hospicio 178. (537).  
 — — — Pereira, Saude 172. (575).  
 — — — dos Reis, Ucharia.  
 — — — da Silva, r. de Santa Luzia 52. (260).  
 — — — Silva da Motta, Carmo 63 e 28 Nict. (39, 43, 374, 447).  
 — — — da Silveira, Alfandega 25.  
 — — — — (1º tenente), vapor Maracanã. (208).  
 — — — Simas, Imperatriz 159.  
 — — — de Souza, Cattete 6. (597).  
 — — — do Valle, pr. da Constituição 72. (649).  
 — — — Vaz Vieira, S. Diogo. (87).  
 — — — Ildefonso de Souza Ramos, Lavradio 114. (39, 267, 270, 308, 317 a).  
 — — — Izidoro de Sá. (254).  
 — — — Jacintho Corrêa, Gonçalves Dias 34. 715.  
 — — — da Rocha Lima, Instituto dos Meninos Cegos. (60).  
 — — — Jansen do Paço, Olinda 8. (406).  
 — — — Jeronymo Pereira de Mesquita, praia do Flamengo. (325).  
 José de Jesus Silva Sigismundo, Harmonia 27. (126, 454, 580).

José João Alves, Gloria 78.

- da Cunha Telles, Alfandega 29 e Lavra-  
dio 46. (94, 143, 385, 440, 485, 487.
- Joaquim Affonso Barboza, Misericórdia 144.
- — — — — Albernaz, Cattle 2 C.C. (586).
- — — — — d'Almeida, c. d'Acclamação 79. (175.
- — — — — (Lapidario), Ajuda 24. (695.
- — — — — Arnisaut, b. do Suspiro 4. (175.
- — — — — Alves, tr. do Rosario 5 A. (560.
- — — — — Vianna, caminho do Russell 33. (261.
- — — — — Antunes, Quitanda 174. (488, 550, 624.
- — — — — d'Araujo, Cam. V. do Botaf. 4 e 25. (517.
- — — — — Silva, Principe 37, Cattle.
- — — — — Braga, igreja de S. Pedro. (324.
- — — — — d'Avila, Nietheroy. (254.
- — — — — de Azeredo Couto, Alcantara 12. (87, 137.
- — — — — de Azevedo, praia Formosa 37.
- — — — — Borges, Violas 94. (486, 515.
- — — — — de Castro, Sete de Setembro 108.
- — — — — Brandão dos Santos, Mercado 9 A. (346
- — — — — de Campos, Jacarepaguá. (154.
- — — — — Candido, Quinta da Boa-Vista. (20.
- — — — — Cardoso, Constituição 40. (98, 560.
- — — — — do Carmo, Santa Christina 27.
- — — — — Carneiro, Ajuda 36. (517.
- — — — — de Carvalho, Conde 155. (517.
- — — — — de Castro Junior & C., Quitanda 106. (500.
- — — — — Vianna, Flores 60. (231.
- — — — — Coelho de Castro Bittaucourt, Alfandega 71.  
(97, 568.
- — — — — Corrêa Leal & C., Hospicio 63 A. (597.
- — — — — da Costa, Rezende 55. (98, 274, 326.
- — — — — (Negociante), Aterrado 28. (517.
- — — — — & C., Direita 36. (347, 560.
- — — — — Ferreira, S. Clemente 24. (749.
- — — — — Pereira Braga, N. Ouvidor 17 e 25. (578,  
698, 733.
- — — — — do Couto, Floresta 11, Catumbi. (8, 254.
- — — — — da Cruz, Principe dos Cajueiros 112. (189.
- — — — — Secco, S. Christovão 37. (149.
- — — — — da Cunha (Dr.), Cova da Onça.
- — — — — Filho, thesouro do Paço. (16, 27.
- — — — — Rocha, lad. do Livramento 19. (517.
- — — — — e Silva (Alferes). (150.
- — — — — Dias Guimarães, Sete Setembro 146. (579.
- — — — — Pereira, Mangueiras 42 e l. da Lapa 4.  
(517.
- — — — — Ferreira (major), Rezende 39. (139, 254.
- — — — — Araujo, Violas 3.
- — — — — Beirinhas, Violas 91.
- — — — — da Costa Braga & C., Quitanda 65.  
348, 356, 486, 500, 536.
- — — — — Guimarães, Real Grandeza 6. (517.
- — — — — Junior, Ourives 175. (151.
- — — — — de Lima e Silva, m. S. Diogo 1. (446.
- — — — — Paranhos, Quit. 173. (347 a, 343, 486.
- — — — — Rabello, l. Seminario. (44.
- — — — — da Rocha, S. Pedro 21.
- — — — — Valle, Lagôa de Rodrigo de Freitas e  
trav. do Desterro 12, 1º andar (44, 85, 447.
- — — — — Figueira de Andrade, Lavradio 93.
- — — — — Fonseca Cunha, S. João 11, Nieth. (193.
- — — — — Lima, S. Christovão 46. (69, 71, 435.

José Joaquim de França, Rio-Compr. 48 F. (448.

José Joaquim Godinho, Ouv. 63. (486, 549, 560,

- — — — — Gomes Braga, p. do Botafogo 22. (485.
- — — — — Gonçalves da Costa, Sabão 304. (522.
- — — — — de Carvalho, Imperatriz 44. (005.
- — — — — Fontes, Invalidos 64. (No exercito em  
operações).
- — — — — Pinheiro, Riachuelo 49 e 38 A. (517.
- — — — — de Gouvêa, S. Pedro 302. (122.
- — — — — Junior, 2ª trav. Santa Rosa 7, Nieth.
- — — — — Goyano, S. Nicolão, Est. de S. 49 A, e praça  
da Constit., loja do canto. (59, 69, 477, 476.
- — — — — Guimarães, S. Pedro 56, 2º andar. (464.
- — — — — de Lima e S.ª, S. Pedro do Sul. (6.
- — — — — Sobrinho, S. Bento 70 e S. Christovão  
83. (4, 180, 187, 254, 304, 484, 485.
- — — — — Lisboa de Aguiar. (241.
- — — — — Lobo, l. da Sé e S. Diogo, 43. (517, 689.
- — — — — Ludovino da Silva, Rosario 97 e S. Cle-  
mente 59. (464, 462.
- — — — — de Luna Freire, Engenho-Novo 9. (238.
- — — — — Machado (emp. publico), Hosp. 265. (172.
- — — — — (Advogado), Conde 3. (447.
- — — — — de Magalhães, Candelaria 32.
- — — — — Maia, Pescadores 40.
- — — — — Martins. (150.
- — — — — Marques da Veiga, Formosa 112. (162.
- — — — — Moreira, Senhor dos Passos 81. (517.
- — — — — da Silva, Ouvidor 26. (515.
- — — — — Nogueira, S. Francisco da Prainha 13. (681.
- — — — — d'Oliveira, Tijuca e pr. da Constituição 6.  
(148, 446, 517.
- — — — — Barboza, S. Bento 56. (495, 515.
- — — — — Braga, p. de Botafogo 22 e Sete de Se-  
tembre 45. (446.
- — — — — Ortegual Barboza, Riachuelo 98. (215.
- — — — — Peixoto, D. Manoel 34. (495, 515.
- — — — — Pereira Guimarães, Rosario 66. (144.
- — — — — Junior, Cattle 91. (722.
- — — — — da Penha, Principe dos Caj. 64. (Au-  
sente). (223.
- — — — — da S.ª, N. d'Ouv. 48. (69, 70, 203, 209, 447.
- — — — — de Souza, Cosme-Velho 92. (42.
- — — — — Pinto de Araujo, Invalidos 36. (517.
- — — — — de Queiroz, Constituição 3. (722.
- — — — — Raposo, c. de S. Christovão.
- — — — — dos Reis (Musico), Sr. dos Passos 133. (69,  
296, 476, 477.
- — — — — (Dr.), r. da Feira E, S. Christovão. (171.
- — — — — Filho, Feira. (296.
- — — — — Ribeiro Gonçalves, Assembléa 29. (560.
- — — — — da Rocha, N. do Sabão 30. (183, 266.
- — — — — (tenente), Intend. de Marinha. (199.
- — — — — Rodrigues (1º Official), America 97. (271.
- — — — — Hospicio 111, e Urug. 111. (517, 689.
- — — — — Lopes, S. Clemente 101. (224, 248.
- — — — — Romano Meirelles, pr. da Constituição 26.  
(176, 326.
- — — — — dos Santos, Cozinha da Imp. Quinta. (22.
- — — — — (Guarda d'Alfandega). (175.
- — — — — de Sequeira, Lavradio 53 E. (1, 87.
- — — — — da Silva (Dr.), S. Thereza 64. (47, 464.
- — — — —, r. da Gambôa 77 e Urug. 159. (672.
- — — — — (loja de chapéos), Lapa 30. (646.

José Joaquim da Silva, Alfandega 27.



- José Joaquim da Silva, p. da Gambôa 81. (517.  
 — (Major), pr. Onzo de Junho. (452.  
 — & Brown, Quitanda 453.  
 — Coelho, l. de Santa Rita 20. (547.  
 — Costa, r. Jardim. (243, 254.  
 — Junior, c. S. Christovão 35. (10, 200.  
 — Monteiro. (330.  
 — Ribeiro, Ourives 75. (547.  
 — —, trav. do Ouvidor 31. (424.  
 — Santiago, tr. de S. João Baptista, La-  
 gôa. (254.  
 — Telles, Hospicio 446 e 456. (537.  
 — da Silveira, Hospicio 24. (536.  
 — Silverio Nogueira, Quitanda 444.  
 — de Siqueira, Rosario 81. (486.  
 — Soares, Luiz de Vasconcellos 13. (264.  
 — da Costa, S. Pedro 446. (582, 646.  
 — de Souza, Cosme-Velho 92. (42.  
 — Ribeiro, Assembléa 46. (545.  
 — Teixeira, Prainha 40. (684.  
 — —, Icarahy. (380.  
 — Nogueiredo, Cosme-Velho 28. (517.  
 — Telles, Cattete 37. (432.  
 — das Trinas, Gragoatá, S. Domingos. (223.  
 — Vieira, b. Carvalho 48. (547.  
 — da Costa, Rosario 97. (486.  
 — Souto, Nictheroy. (227 b.  
 — Xavier, p. Gambôa 79. (57.  
 — —, Prainha 466.  
 — Jorge de Mello, Laranjeiras 81.  
 — Mor<sup>a</sup> das Neves, Sabão 128. (555, 560.  
 — Ribeiro, Sabão 34. (486.  
 — da Silva, Pescadores 25. (44, 447.  
 — de Souza, Hospicio de P. II 34. (547.  
 — Julio Dreys, Principe 44, Caj. (67, 465, 323.  
 — de Freitas Coutinho (advogado), Sabão 27.  
 — Vianna Barboza, Alfandega 45.  
 — Justiniano Rodrigues, c. d'Acclamação. (448.  
 — da Silva, Misericórdia 67.  
 — Justino da Cunha Bueno, lad. Gloria 35. (432.  
 — da Silva Bueno, Bella do Principe 35. (475.  
 — da Silveira Machado, Guaratiba. (454, 271.  
 — Kahn, Direita 2 e l. do Paço 42. (564, 720.  
 — Kinner, Principe, Nictheroy. (476.  
 — Ladisláo B. de Figueiredo, S. Lourenço 34.  
 — Lamberti Filho, N. do Conde 47. (605, 714.  
 — Lazaro de Carv<sup>o</sup>, Fort. de Santa Cruz. (254.  
 — Lazary Junior, S. Pedro 2 (93, 485.  
 — Leandro de Godoy e Vasc<sup>os</sup>, r. Passeio 5. (44.  
 — Leão de Oliveira Machado, Alf. 312 (442.  
 — Leite Guimarães, S. Frederico. (200.  
 — de Magalhães, Invalidos 70. (347.  
 — Pacheco, Laboratorio do Campinho. (254.  
 — de Souza Bastos, S. Carlos (Estacio de  
 Sá. (448.  
 — — Junior, S. Carlos 48. (226.  
 — Lennox da Rocha Freire, Gonç. Dias 80. (687.  
 — Leopoldo Nabuco d'Araujo, N. S. Pedro 88.  
 — (475, 254.  
 — de Noronha Torrezão, Cubango 46, Nic-  
 theroy. (240.  
 — Levy Montefiore, Alfandega 4. (484.  
 — Liberato Barros, Hospicio 28. (44, 447.  
 — Lopes, Quinta da Boa-Vista. (20.  
 José Lopes de Castro, Flôres 3, S. Christovão.
- José Lopes da Costa Azevedo, tr. do Rosario 3.  
 (545.  
 — — Moreira & C., S. Pedro 9, e Floresta  
 4 A. (427, 450, 446, 485, 487, 543, 577.  
 — — Ferreira da Cunha, Saude 95. (649.  
 — — de Miranda, D. Manoel 47. (237.  
 — — da Motta, Imperatriz 88. (547.  
 — — Per<sup>a</sup> Bahia, Alf. 92 e Gloria 404. (6, 432,  
 450, 480, 304, 348, 325, 363, 449, 485.  
 — — Rôso Moreira, b. dos Adelos 3 A.  
 — — de Sá, S. Clemente 47. (446.  
 — — dos Santos Porto, Direita 90. (487.  
 — — da Silva & C., tr. do Guindaste 2 A. (547.  
 — — de Souza Cardia Paraty, Direita 53 A.  
 (363, 485.  
 — Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras 9. (245.  
 — — de Carvalho, N. de S. Pedro 4 B. (649.  
 — — Nogueira, Sabão 24. (480.  
 — — de Paiva, pr. Onze de Junho 33. (59 a, 475.  
 — — dos Santos Lisboa, Violas 436.  
 — — da Silva Bastos, Formosa 440. (575.  
 — — Tortorolo, Benfica 24. (706.  
 — Luciano Per<sup>a</sup>, tr. de Malto-Grosso 2. (277, 461.  
 — Lucio Corrêa. (455.  
 — Luiz Alfonso, Fogo 405. (476.  
 — — d'Aguilar Leitão, Cotovello 43. (200.  
 — — Alfredo da Costa Barradas. (10.  
 — — d'Almeida, pr. Bofafogo 444. (43.  
 — — Alves & Irmão, Benedictinos 7. (317 a, 348,  
 485, 487.  
 — — do Amaral Guimarães, Livramento 28.  
 — — de Araujo Barros, Bella de S. João E, S.  
 Christ., e Sete de Setembro 429 e 447. (445.  
 — — de Azevedo, c. da Acclamação 8. (304.  
 — — Barboza, b. de João Ignacio 20. (347.  
 — — Caetano da Silva, Lavradio 43. (278.  
 — — Caminada, Principe 23. (443.  
 — — Cardoso Filho, S. Christovão 48 F. (464.  
 — — Coelho, Hospicio 261. (560.  
 — — — Pereira Magalhães, Quitanda 40. (75.  
 — — Corrêa, Sabão 445. (649.  
 — — da Costa (Dr.), Prainha 223. (65, 464.  
 — — da Cunha, Invalidos 61 L. (274.  
 — — Dias Diniz, Ouvidor 31. (324, 446, 485.  
 — — Domingues da Cunha, r. da Prainha 90.  
 — — Fagundes, Pescadores 73. (722.  
 — — Fernandes, Paquetá. (452.  
 — — — Lima, S. Diogo 91. (517.  
 — — Ferreira Fontes, Alfandega 131. (537.  
 — — Gomes Guimarães, Mercado 5. (346, 486,  
 538, 560.  
 — — — de Menezes, Hosp. 253, 2º and. (69.  
 — — Guimarães Caipora, Gonç. Dias. 22. (545.  
 — — Leite Saraiva, Costa 18. (700.  
 — — do Livramento, Formosa 110 B. (447.  
 — — Mendes, S. Clemente 99. (475.  
 — — da Motta, Flôres. (427.  
 — — de Moura Galvão, Violas 4.  
 — — do Nascimento, Fogo 45, e pr. de S. Chris-  
 tovão 3. (272, 340.  
 — — de Oliveira, Rosario 35. (324.  
 — — de Paiva & C., Carioca 52. (624.  
 José Luiz Pereira de Medeiros, N. Ouvidor 29, 30,  
 32. (585.

- José Luiz Pinto de Abreu, Ourives 109. (536, 724.)
- Regadas Magalhães, S. Pedro 42.
- dos Reis & C., Saude 41. (487.)
- da Silva, lad. do Castello 40. (336.)
- —, Nova do Conde 129. (638.)
- — Brum, S. Luiz Gonzaga. (429.)
- — Nepomuceno, Imperador 1. (62, 130.)
- — da Silveira, theatro lyrico. (305.)
- — do Valle, Theatro 35. (610, 689.)
- — Teixeira, Saude 176. (545.)
- — Telles de Menezes, Guaratiba. (151.)
- Lyra da Silva, p. de S. Christ. 1. (69, 70, 73, 321, 446.)
- M. Frias, Quitanda 144. (156.)
- M. Navarro de Villalba, Rosario 38. (738.)
- Machado Borges, Uruguayana 98. (534.)
- — Coelho, S. Pedro 49. (124, 144, 318, 383, 421, 487.)
- — — de Castro, Bispo FEE, e Direita 31. (8, 187, 308, 414, 447.)
- — Guedes, Hospicio 147.
- — Pereira Souza, Regente 14.
- — da Silveira, S. Luiz Gonzaga 152. (517.)
- — de Souza Leite & C., S. Luiz Gonz. 71. (517.)
- Maciel de Faria Muniz, Cabussú, Campo-Grande. (151.)
- Magdalena Madeci, Ouvidor 109. (446, 486.)
- da Maia, Lampadosa 44. (471, 473.)
- Maineno, pr. de Santa Luzia 30 A. (602.)
- Malaquias Baptista Franco, Santo Amaro 14. (175, 266.)
- Manoel, Conceição 64. (200.)
- — de Araujo, Quinta da Boa-Vista. (22.)
- — Cavalcanti d'Albuquerque Lins, tr. do Mosqueira 1. (No vapor *Maracanã*). (208.)
- — Barboza de Carvalho, tr. Mang. 20.
- — Basilio da Silva, Direita 64 e lad. Pinheiro 12, Catumby. (486.)
- — Caridade, tr. da Saudade 2. (706.)
- — de Carv<sup>o</sup> Chaves, pr. Formosa 43. (254.)
- — Coelho da Rocha, S. Pedro 63. (485.)
- — da Costa, largo do Valdetaro 106. (210.)
- — — Barros e Azevedo, Principe 18 B (Caj.), e Lavradio 99. (8, 42, 446.)
- — — Junior, Violas 68. (486, 487.)
- — — Sampaio, Floresta 6. (446, 517.)
- — da Cunha, S. Clemente 8 A. (517.)
- — Duarte Cunha, pr. Constituição 38.
- — — Lima, Senado 39 A. (8, 67, 158, 326.)
- — Eduardo de Paiva, trav. do Senado 5. (222, 254, 322.)
- — Ferreira, Conde 124 A, e Nova do Imperador 23. (8, 40.)
- — da Fonseca (S. Paulo). (39.)
- — Garcia, Sabão 310 A. (59, 122, 453, 471.)
- — —, Aterro, esq. da r. S. Christ. (435, 445.)
- — Justino da Cunha, fortaleza de S. João. (246, 256.)
- — de Mascarenhas e Souza, Princeza 102 D (Cajueiros). (175.)
- — de Menezes, Ajuda 191. (176.)
- — de Moraes, S. Diogo 76 C. (461.)
- José Manoel de Oliveira, Invalidos 2. (185.)
- José Manoel Pleanço da Costa, Infante 2 (Calt.) (201, 208.)
- — Pinto de Lima, Pedr.<sup>a</sup> da Gloria, 52. 53.
- — Ration, estrada de ferro de Pedro II. (269.)
- — da Rocha, Hospicio 4. (177, 500.)
- — Rodrigues Guimarães, Miseric. 27. (232.)
- — — Torres, Quitanda 81. (317 a, 446, 486.)
- — da Rosa, Violas, 137. (575.)
- — de Sant'Anna, Constituição, e Quinta da Boa-Vista. (20.)
- — da Silva, Prov. do Rio de Janeiro. (252.)
- — —, Ilha do Governador. (151.)
- — —, Engenho-Velho 88 C. (220.)
- — — Proença, S. Luiz Gonzaga, 93. (168.)
- — — Veiga, Nova do Sabão 79. (146, 175.)
- — da Silveira, Sete de Set. 123. (308, 359, 461.)
- — do Souto, S. Luiz Gonzaga 32. (668, 674.)
- — Marcellino de Araujo Lido Veiga, Princeza 123 A, e Sabão 33. (447.)
- — da C<sup>a</sup> e Sá, b. das Canôas 1. (485, 487, 512.)
- — Nunes, becco do Carvalho, 3.
- — Pereira de Moraes, Quitanda 170 e S. Joaquim 142. (446, 486.)
- — — de Vasconcellos. (41. (Cidade da Victoria.)
- — do Valle, Hospicio 228. (73.)
- — Marciano da Silva Pontes, Coll. Marinho. (56.)
- — Maria. Nova de S. Pedro, 31. (735.)
- — —, S. Christovão 44. (613.)
- — —, Ourives, 179. (704.)
- — — de Alencastro, Marrecas 24.
- — — Alves da Rocha & C., praça da Constituição 11. (542, 631.)
- — — da Silva, Benedictinos 15. (485.)
- — — Amado, Conde 2. (611.)
- — — do Amaral, Direita 25, Larangeiras 2 B. (155, 294, 374, 485.)
- — — de Andrade, Quitanda 159. (324.)
- — — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (13.)
- — — de Araujo, Silva Manoel 8. (517.)
- — — Gomes, Sabão 324 e p. da Gambôa 145. (6, 308, 323.)
- — — de Azevedo Velho, Alfandega 115. (447.)
- — — de Azevedo Carv<sup>o</sup>, e. d'Acclamação 6. (222.)
- — — Baptista, Nuncio 17.
- — — de Bittancourt e S<sup>a</sup> Floresta, Catumby. (160.)
- — — Bomtempo, Nova do Sabão 27. (189.)
- — — do Canto, Paço de S. Christovão. (16.)
- — — de Carvalho, Nova de S. Pedro 70, e Santo Amaro 11. (43, 446.)
- — — (Negociante), S. Clemente 141. (517.)
- — — Junior, Pescadores 42. (445, 485.)
- — — Silva, Hospicio 240. (517.)
- — — de Castro, Lapa 21. (610.)
- — —, Corpo de Imp. Marinh. (199, 213.)
- — — Chaves, Campo de S. Christovão 41.
- — — Corrêa Braga, S. Clemente 19 A. (579.)
- — — Côrtes, Bella do Principe 17.
- — — da Costa, tr. do Guindaste 10. (200.)
- — —, Nova de S. Pedro 93. (98, 687.)
- — — Botica, Aterrado 30. (689.)
- — — Braga, Carioca 30. (517.)
- — — Mattos, S. Lourenço, Nictheroy. (191.)
- — — da Cunha Brandão, Violas 189. (517.)
- José Maria da Cunha Coimbra, Prainha 48.

- José Maria Dias, Uruguayana 41. (579.  
 — — Elras, Imperatriz 86. (731.  
 — — Euillano Torres, S. Casa da Miseric. (308.  
 — — Faria, Misericórdia 88. (575.  
 — — Fernandes, S. José 66 e 68. (491, 640.  
 — — — Alves & C., Hospicio 96.  
 — — Ferreira, Formosa 175 A. (494, 308.  
 — — — (Barbeiro), Alfandega 154. (597.  
 — — — d'Andrade, Cat. 4. (261, 446.  
 — — Franco, Pescadores 79. (547, 689.  
 — — Freitas Braga, Berquó 34 AA. (547, 524.  
 — — Gallardo, Rainha, Nietheroy. (208.  
 — — da Gama Dias Berquó, Larang. 2. (6, 155.  
 — — Gomes, Saude 14, 2ª and. (347 a, 446, 634  
 — — — de Abreu, Sabão 49, e N. do Conde 109.  
 (545, 517.  
 — — Gregório Rosas, Gonçalves Dias 17. (689.  
 — — Herédia, c. d'Acclamação 133. (220, 254.  
 — — Jacintho Rabello, America 123. (14, 49,  
 226, 248.  
 — — Jordani, trav. da Barreira 15.  
 — — Leal Ferreira, S. Christovão 44.  
 — — de Lima, S. José 58. (325.  
 — — Lopes da Costa, Barbonos 39. (67, 220.  
 — — Loureiro, Violas 13. (485.  
 — — Machado, Sabão 225 (517.  
 — — Maciel Pinto Fonseca, Alfandega 310.  
 — — Mafra, Espirito-Santo 10. (42.  
 — — — Junior, Espirito-Santo 10. (42, 57.  
 — — de Mattos Guahyba, Acclamação. 26 e Pes-  
 cadores 30. (53, 122, 235, 308, 347, 354.  
 — — — Pinto, Direita 102. (486.  
 — — de Mendonça, Ouvidor 35 A, e largo do  
 Paço 12 C. (527, 649.  
 — — de Menezes Corrêa de Castro, S. Leopoldo  
 37. (254.  
 — — Miguel, S. D'ogo 76 B. (517.  
 — — Monteiro, Alfandega 188. (597.  
 — — do Nascimento, theatro Lyrico. (305.  
 — — Junior, Fonte 11, Nietheroy. (208,  
 244.  
 — — da Natividade, America 149. (128.  
 — — de Noronha Feital, Saude 131. (47, 65,  
 214, 461.  
 — — de Oliveira, Ouvidor 32.  
 — — de Paiva e Silva, Sete de Setembro 127. (225.  
 — — Palhares, Ouvidor 48 e 56. (485, 727.  
 — — —, Rosario 93. (617, 660.  
 — — Pereira. (266.  
 — — —, Rosario 94. (517.  
 — — —, D. Luiza 1 F. (460.  
 — — Braga, Saude 94. (517.  
 — — Caldas, Hospicio 165. (210.  
 — — Cardoso, trapiche do Ferreira. (94, 574.  
 — — de Castro, S. José 74. (344, 645.  
 — — Guimarães, N. do Conde 86. (560, 597.  
 — — das Neves, Providencia 11. (517.  
 — — de Oliveira, Ourives 38. (594.  
 — — da Sª, S. Pedro 124, e Quit. 132. (646.  
 — — Pinto Guerra, Sabão 17. (446, 486.  
 — — Peixoto, S. Christovão 87. (6.  
 — — Pires, S. José 2 A. (735.  
 — — Ramos d'Almeida, Lapa 14. (43, 142.  
 — — — Gorjão, Assembléa 54.  
 José Maria do Rego, Ajuda 22.
- José Maria dos Reis, Hospicio 74. (177, 260, 361,  
 400, 543, 690.  
 — — Ribeiro, Assembléa 32. (530.  
 — — — de Oliveira, Luzaras 18. (547.  
 — — Rodrigues, Lavradio 132. (208.  
 — — —, S. Christovão. (42.  
 — — — Moreira, Quitanda 145. (486.  
 — — dos Santos, S. Joaquim 145. (687.  
 — — — Carneiro, Violas 11, e Lavradio 53 C.  
 (446, 524, 525, 553.  
 — — da Silva Bittancourt, Marrecas 26. (224,  
 224 a, 354, 363.  
 — — — Guimarães, S. Pedro 206.  
 — — — Maia, Bella de S. João 17. (175.  
 — — — Paranhos (Dr.), N. do Imperador 10.  
 (39, 67, 224 A, 226, 266.  
 — — — Pinheiro, Cattete 150, e Pedreira da  
 Candelaria 18 F. (517.  
 — — — Velho, Ourives 57, e Rezende 34. (6,  
 348, 432, 447.  
 — — da Silveira Vianna, Copacabana 68. (234.  
 — — Sobral, Direita 12, e S. Pedro 224 A.  
 — — de Souza, Quitanda 64. (467.  
 — — — Fernandes, Larangeiras 24. (464.  
 — — Targini, Lagôa de Rodrigo de Freitas. (10.  
 — — Teixeira, Senhor dos Passos 120, Nuncio  
 40, e Livramento 72. (560.  
 — — — da Silva, Sr. dos Passos 1. (517.  
 — — da Trindade (Padre), Alfandega 230. (76,  
 98, 324, 473.  
 — — —, (artista), Alfandega 320. (98.  
 — — —, (Contador do thes.), Sabão 334. (171.  
 — — Vaz Lobo. (210.  
 — — Velho de Brito, na Relação. (87, 105, 144.  
 — — Velloso, l. do Capim 8 D e 12 (575.  
 — — Vieira, Quitanda 25.  
 — — — da Rocha, Seminario de S. José. (321.  
 — — Marianni, Olinda 8. (86.  
 — — Mariano de Albuquerque Cavalcanti. (240.  
 — — da Costa Baracho, Campo-Grande. (115.  
 — — da Costa Velho, S. José 8. (341, 347,  
 336, 461.  
 — — Dias, Saude 145. (144.  
 — — Pereira do Nascimento, Paquelá. (450.  
 — — da Silva, Barbonos 22. (135, 277, 294, 308,  
 317, 348 461.  
 — — Marinho Teixª Bastos, pr. da Const. 23. (517.  
 — — Marmol. (456.  
 — — Marques de Carvalho & C., S. José 85. (183,  
 552, 560.  
 — — Coimbra (mascate), Princeza 71, Caj.  
 — — Floreão, Feira B. (129, 278.  
 — — Galvão Ferreira, S. Luiz Gonz. 108. (272.  
 — — de Gouvêa, Ajuda 145. (277, 308, 363, 464.  
 — — —, Nova de S. Pedro. (277.  
 — — Guimarães (negoc.), b. da Lapa 20. (545.  
 — — — (1º tenente). (208.  
 — — de Oliveira, Violas 65. (684, 731.  
 — — de Paiva, Principe 107. (684.  
 — — Rego, Ouvidor 144. (545.  
 — — Rodrig. da Silva, S. Pedro 153. (605, 623.  
 — — de Sá, largo do Machado 2. (277, 464.  
 — — da Silva, S. Luiz Gonzaga 116. (538.  
 — — de Souza Lisboa. (6.  
 José Marques Tavares, S. Bento 4.

- José Martini, Invalidos 69. (49, 203.  
 — Martulano de Alencar, Arcos 42. (85.  
 — da Veiga Nobrega, Eng.-Novo. (57, 461.  
 — Martins, Constituição 42. (722.  
 — — Agra, Principe 59. (517.  
 — — de Amorim, S. Luiz Gonzaga 82. (575.  
 — — de Andrade, Rosario 7. (486, 487, 495.  
 — —, Cattlele 81, 83 e 85. (575.  
 — — Boilero, N. do Conde 168. (614.  
 — — Campos, Guarda-Velha 40 A. (508, 510.  
 — — da Cruz, Internato Collegio Pedro II. (59 a.  
 — — — Jobim, S. Pedro 70. (9, 39, 47, 65,  
 308, 464.  
 — — Ferreira, Bellas-Artes 43. (69.  
 — — Luiz, S. Clem. 15, e Gong. Dias 14. (575.  
 — — de Moraes, Hospicio 245. (106, 109.  
 — — — Junior, Sabão 462. (176.  
 — — das Neves, Conde 107. (73, 80, 237.  
 — — Nogueira, Sabão 24. (486.  
 — — de Oliveira, Carmo 22. (407.  
 — — Ourella & C., Estacio de Sá 32. (649.  
 — — Pereira, S. Diogo 98 e Fogo 94. (668.  
 — — — d'Alencastre, Mauá, Sta Ther. (63, 260.  
 — — — de Barros (padre), I. de Santa Rita 20.  
 — — da Piedade, Uruguayana 38 A. (579.  
 — — de Santa Rosa, Riachuelo 112.  
 — — dos Santos Villela de Carvalho, S. Joaquim  
 4 B, Botafogo. (517.  
 — — da Silveira. (254.  
 — — Teixeira da Costa, America 158. (517.  
 — — Vianna, America 57. (40, 324.  
 — Matheus da S<sup>a</sup>, S. Pedro 169 e 171. (638, 650.  
 — Mathias Ferreira, igreja de S. José. (331.  
 — Matoso de Andrade Camara, Nich. (87, 224.  
 — Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Prin-  
 cipe dos Cajuciros 3. (164, 266.  
 — — Nunes Garcia, Carioca 34. (49, 65, 464.  
 — Maximo de Almeida, Direita 66, e Sabão 244.  
 (453, 454.  
 — — da Silva Ponte. (308.  
 — de Meira Junior, Rosario 63. (514.  
 — de Mello Fayão, N. do Conde 64 B. (200.  
 — Mendes, Portão Vermelho 28 C. (706.  
 — — da Costa, Eng.-Velho 25. (144, 183, 323.  
 — — —, Sete de Setembro 154. (649.  
 — — de Paiva, Rio-Comprido, palacio do Ex<sup>mo</sup>  
 Bispo. (428.  
 — Mesquita Bastos, Alfandega 2. (517.  
 — Métye, Alfandega 14. (600.  
 — Miguel Ferreira, Ourives 173 e 175. (704.  
 — — da Fonseca, Igr. da Ordem do Carmo. (327.  
 — — Garcia, Providencia 22. (709.  
 — — de Lizaur & C., S. José 26. (486, 505.  
 — Militão da Rocha, America 63. (128.  
 — de Miranda Brito, Quitanda 9. (162.  
 — — Ribeiro, S. Pedro 37. (363, 416, 485, 487.  
 — — Vianna, Violas 57. (328, 486, 558.  
 — Monteiro de Carvalho, Nuncio 2. (517.  
 — — da Luz, Violas 77. (464.  
 — — Peixoto, Larangeiras 6 A. (476.  
 — Moraes Teixeira, Ourives 159. (704.  
 — Moreira Azevedo, Espirito-Santo 32. (451, 453.  
 — — Brandão Castello-Branco, Ajuda 179. (41.  
 José Moreira da Costa Lima, S. Pedro 266. (203,  
 240, 277.  
 José Moreira da Fonseca Souza, Assembléa 107.  
 (124, 700.  
 — — Martins da Fonseca, Rosario 130 A. (545.  
 — — Monteiro, Ourives 138. (704.  
 — — Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Ca-  
 rioca. (47.  
 — — Queiroz & C., Quitanda 185 e Cande-  
 laria 53. (483, 522, 722, 728.  
 — — dos Santos Braga, Hospicio 161. (536, 579.  
 — — da Silva, Livramento 23. (446.  
 — — — & C., r. de S. Christovão 24 e Duque  
 de Saxe 42. (706.  
 — — — Menezes (Solicitador), Senhor dos  
 Passos 80. (122, 454.  
 — — de Vasconcellos, S. Luiz Gonz. 44. (687.  
 — Motta de Azevedo Corrêa, Valla 35 e Sabão 167.  
 — da Motta Passos, S. José 31. (487, 606.  
 — Moutinho dos Reis, Const. 64. (465, 585, 681.  
 — Muniz Cordeiro Jetahy, Candelaria 42.  
 — Narciso, Uruguayana 18. (649.  
 — — Gomes, Livramento 64. (486, 517.  
 — — Gonçalves, Hospicio 316. (485.  
 — — Nogueira, N. de S. Pedro 42. (597.  
 — — d'Oliveira, Andarahy 41. (487.  
 — — da Silva, Marrecas 25. (517.  
 — — —, Sete Setembro 15. (575.  
 — — — Vieira, Princeza 62, Caj. (269, 446.  
 — — Vieira, Formosa 115. (706.  
 — do Nascimento Gil & C., trap. da Ordem. (571.  
 — Nepomuceno de Souza Junior, Ourives 39.  
 — Nicoláo Ferreira & C., Quitanda 104. (579.  
 — — Fontes, Hospicio 123. (698.  
 — — dos Santos, Saude 39.  
 — Nogueira Borges, Saude 123. (476.  
 — — Pinto, America 92. (517.  
 — Norris, Direita 20 e Cosme-Velho. (333.  
 — Nunes de Carvalho Guim<sup>es</sup>, Rio Compr. (146.  
 — — Lima, Escola Central. (254.  
 — — —, I. de S. Francisco 24. (527.  
 — — Pinto, Prainha 27 e Uruguayana 1. (514,  
 515, 560.  
 — — da Silva, Assembléa 117. (689.  
 — — de Souza Peixoto, Larangeiras 2 C. (517.  
 — — Teixeira, Quit. 179 e lad. da Glor. 2 A. (486.  
 — — Vallim, S. Diogo 76. (175.  
 — Odena, Quitanda 77.  
 — de Oliveira, Andarahy 18. (693.  
 — —, Santa Thereza. (200.  
 — — Coutinho, Violas 142. (704.  
 — — Guedes, Principe 18 A, Caj. (517, 677, 722.  
 — Olympio de Freitas Guimarães, Santo Amaro  
 da Gloria 13. (446.  
 — — Soares Ribeiro (Dr.), Ourives 225. (65.  
 — Ortiz, pr. Onze de Junho 2.  
 — — Silva, Alcantara 15.  
 — Ozias de Oliveira Carmo, Pesc. 15. (149, 485.  
 — Pacheco, S. Pedro 197. (575.  
 — — da Costa, Saude 114 e 116. (94, 486, 487,  
 508, 725.  
 — — Ferreira, S. Bento 53. (125.  
 — — de Mello, b. de Bragança 3. (722.  
 — — da Rocha, S. Bento 26. (145.  
 — Paes Ferreira, Campo Grande. (134, 152.  
 — Paim Pamplona, Gambôa 103. (709, 710.  
 José de Paiva Brito, p. do Sacco 257. (517.

- José de Paiva & Cardoso, pr. do Sacco 257 e Saúde 448 B. (667).  
 — Passos Ferreira, Candelaria 40 A. (517).  
 — Patricio de Castro Pereira, Conde 44 e Pescadores 48. (454).  
 — Paulino d'Almeida Albuquerque (Solicitador), Quitanda 85.  
 — Paulo de Faria, Lapa 104. (220).  
 — — Gouvêa, Guarda Velha 29. (250, 461).  
 — — de Mello Barreto. (6).  
 — — Nabuco Cirne, S. Januario 20.  
 — — Pereira, Flores 120. (575).  
 — Pedro de Azevedo Pequenha, Cattete 257. (453).  
 — — Camara, Pedreira da Gloria. (85).  
 — — Cutal, Assembléa 16. (575).  
 — — Dias de Carvalho, Cattete 70. (39, 158, 159, 266, 268, 270, 446).  
 — — Febre, S. Francisco Xavier. (430).  
 — — Heitor. (254).  
 — — Laveiras, Hospicio Pedro II 66. (517).  
 — — Monteiro, S. Pedro 7. (486, 487, 492).  
 — — das Neves, l. do Paço 4.  
 — — do Rego Junior, Sacramento 12. (447).  
 — — Rodrigues Valladas Garroxo, Aurora 35, S. Christovão. (380).  
 — — dos Santos, na Armação. (499, 200).  
 — — da Silva Camacho, S. Bento 26. (74).  
 — — — Junior. S. Bento 28.  
 — — — Pinto, Pescadores 15. (485).  
 — — — Rosa Junior, Proposito 26. (164).  
 — — Simões, Cattete 190 e S. Clemente 38. (597).  
 — — — Junior, S. Clemente 5. (463, 597).  
 — — Teixeira, l. Conceição pela r. N. do Principe. (238).  
 — — Vaz, Hospital do Carmo. (317).  
 — — Xavier Pinheiro, S. Clemente 60 A. (260, 468).  
 — Peixoto de Faria Azevedo, Babylonia. (418).  
 — — Guimarães, Hospicio 115. (522).  
 — — Moreira Guimarães, Ajuda 139 e 195 A. (517).  
 — — da Penna Gonçalves, Rosario 22 A. (333, 536).  
 — — Pereira de Andrada, S. Pedro 316.  
 — — de Azevedo, Formosa 169.  
 — — Barboza, Quitanda 112. (486).  
 — — Bastos, S. Christovão 57. (722).  
 — — Cabral, Cattete 54. (606).  
 — — de Campos Braga, pr. Vermelha. (433).  
 — — do Cano, Ypiranga 15. (517).  
 — — Cardoso, S. Pedro 215. (575).  
 — — — Sobrinho, S. Pedro 137. (575).  
 — — de Carvalho & C., N. de S. Pedro 82. (536).  
 — — Dias, Prainha 29. (517).  
 — — —, N. do Principe 88 A. (No Sul.) (245).  
 — — Eufrazio da Silva, Princeza Imperial 1. (517).  
 — — de Faria, Quitanda 57. (517).  
 — — de Faro, S. Bento 32. (270, 485).  
 — — Gomes Pedrosa, Livramento 50. (579).  
 — — Guimarães, Sabão 139. (308, 461).  
 — — Jorge, Uruguayana 112. (575).  
 — — Leitão, Formosa 175. (175).  
 — — — Junior, Formosa 175. (175).  
 — — Liberato, Alfandega 50, 2º andar. (446).  
 José Pereira Lima, N. do Principe 42. (706).
- José Pereira Lopes da Silva, Floresta 6, Catumbi. (483).  
 — — Loureiro, Andarahy Pequeno 59, e Saude 48. (487, 689).  
 — — Machado, Misericordia 48. (575).  
 — — Novaes Basto, Nova do Sabão 68. (517).  
 — — de Oliveira, N. de S. Diogo. (262).  
 — — —, Formosa 96. (204).  
 — — & Silva, Lapa 22. (497).  
 — — Pegas & C., Alfandega 168 A. (606).  
 — — Pinto. (6, 208).  
 — — Rego, Lavradio 118. (9, 51, 52, 53, 65, 266, 267, 271, 297, 326, 363, 461).  
 — — — Junior, Lavradio 118. (288, 363).  
 — — Ribeiro Guimarães Sobrinho, Direita 13. (124, 485).  
 — — da Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (308, 446, 485).  
 — — Rodrigues, Uruguayana 146. (722).  
 — — —, Sabão 264 A. (575).  
 — — da Rosa, Capim 8 C. (575).  
 — — de Sá, Nova do Conde 21 e 43. (200, 260).  
 — — —, Ouvidor 9. (537).  
 — — dos Santos, Gambôa 34. (689).  
 — — Sarmento, Uruguayana 36. (517).  
 — — da Silva Guimarães, S. Pedro 54. (568).  
 — — — Porto, Hospicio 86. (356, 537).  
 — — Soares, Benedict. 44 e Rezende 24 A. (486).  
 — — de Souza Guimarães, S. Leopoldo 1 F. (517).  
 — — Tavares, Hospital da Santa Casa. (308).  
 — — Petit, Ourives 37. (693, 694).  
 — — do Pinho, Violas 113. (605).  
 — — Pinto Alves, Carioca 144. (649).  
 — — de Araujo, N. S. Pedro 86 e 95. (517, 689).  
 — — Bessa, Quitanda 95. (486).  
 — — de Carvalho Bastos, Prainha 12. (536, 537).  
 — — — Ramos, S. Pedro 84. (486).  
 — — da Costa Junior, Violas 97.  
 — — Coutinho, Candelaria 18 B.  
 — — Ferreira, Hospicio 169. (689).  
 — — de Figueiredo de Souza Vilhena, Violas 2.  
 — — da Fonseca & C., Rosario B. (445, 515).  
 — — Freire da Rocha, Alfandega 89. (475).  
 — — Machado Guimarães, Sabão 367. (566, 589).  
 — — de Magalhães, Senado 77 A. (483, 326).  
 — — Mourão Bastos, Sabão 1. (487).  
 — — Navarro Andrade, Macacos.  
 — — Nunes Valente, Nuncio 22. (98, 361).  
 — — de Oliveira, Quitanda 22 e 27. (336, 486, 536).  
 — — Ramos, S. Pedro 248. (600).  
 — — dos Reis, S. Bento 1.  
 — — Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú. (6).  
 — — — Porto, b. dos Adelos 13 A, 45 e 17. (486, 536, 537).  
 — — — da Silva, Direita 49.  
 — — de Sampaio. (26).  
 — — Serqueira, Inst. dos Meninos cegos. (60, 260).  
 — — Vieira, Hospicio 2. (177).  
 — — Pitta Maciel, Castello, e Bambina 6, Botafogo. (454).  
 — — Placido Teixeira & C., D. Manoel 22. (487, 495, 515).  
 José Polycarpo da Silva, Mangueiras 50. (579).

- José Porfírio da Costa Machado, S. Pedro 34.  
 — — de Siqueira Pimentel. (150.  
 — Portes de Lima Franco. (No exercito em operações.) (135.  
 — Procopio Pereira Fontes, Lapa 74. (180.  
 — da Purificação Franco, M. de S. Bento. (306.  
 — Pyrrho Rangel, fort. de S. João. (254, 257.  
 — Quassolo, Ouvidor 163. (579.  
 — Queiroz de Freitas Guimarães, S. Jorge 84, e S. José 79.  
 — Rabello, Aterrado 56 A. (480.  
 — Ramos de Carvalho, Imp. Fazenda de S. Cruz.  
 — — Cordeiro, Imperatriz 132 A. (597.  
 — — de Oliveira. (254.  
 — — Paes, Silva Manoel. (448.  
 — Raphael de Azev, Sabão 15. (416, 485, 487.  
 — Raymundo de Faria, Livramento 87. (210.  
 — — de Miranda Machado, Eng. Velho 102. (130.  
 — Reinaldo Teixeira de Carvalho & C., r. do Ouvidor 26 B. (517.  
 — dos Reis Carvalho, Rezende e S. José 58. (49.  
 — — Villa-Verde, Igreja de S. Francisco Xavier, Engenho Velho. (79.  
 — Ribeiro d'Athayde, hospital da marinha. (245.  
 — — Barros Vianna, Nova do Conde 110. (610.  
 — — de Carvalho, Conceição 85 e Quitanda 176. (452, 335, 485.  
 — — & C., Quitanda 181. (425.  
 — — da Cunha, Carioca 142. (517.  
 — — Dias Martins Vianna, Lavradio 35 C e Rezende 10 E. (515, 517.  
 — — do Espirito-Santo, Ouvidor 65.  
 — — Gasparinho, Alfandega 24. (487, 492.  
 — — Gonçalves. (74, 247.  
 — — Junqueira, Candelaria 55.  
 — — Louzada, S. Clemente 61. (446.  
 — — Machado, Rosario 137. (515.  
 — — Pereira de Castro, Duque de Saxe 3. (447.  
 — — de Sampaio, pr. do Sacco 229.  
 — — dos Santos, Alfandega 236. (522.  
 — — — Monteiro. (246.  
 — — Sarmiento, Saude 44. ( 175, 574.  
 — — de Serqueira, Conde 51. (515.  
 — — da Silva. (155.  
 — — — Leão, Sabão 36. (452, 485.  
 — — Soares, Sabão 181. (517.  
 — — de Souza, Flores 82.  
 — — — Fontes, Benedictinos 6 A, e Principe dos Cajueiros 26. (47, 63, 64, 65, 224 a, 250, 317, 461.  
 — Ricardo de Albuquerque, tr. da Mangueira 4.  
 — — Muniz, Direita 41. (266, 336.  
 — — de Andrade, Rezende 10 D. (261.  
 — Roberto de Almeida, Hospicio 276 A. (467.  
 — da Rocha Ferraz, N. Conde 95. (669.  
 — — Soares Coelho, Cattete 138. (649.  
 — — e Souza, Direita 43. (388, 487.  
 — da Rocha Vianna, Alfandega 270. 720.  
 — Rodrigues de Abreu, Harmonia 29. (193.  
 — — d'Almeida Carvalho, S. José. (137.  
 — — de Azevedo Machado, S. Pedro 4. (443.  
 — — — Pinheiro, pr. Onze de Junho 10. (127.  
 — — Braga, Hospicio 80. (536, 537.  
 — — — Vianna, Ourives 97. (537.  
 José Rodrigues de Carvalho, Inhaúma. (151.
- José Rodrigues da Costa, Conde 46. (505, 527.  
 — — da Cruz, Principe 10, Caj. (517.  
 — — — & C., Ouvidor 15. (495.  
 — — de Faria Junior, Misericordia 56. (333, 336, 480, 677.  
 — — Ferreira, Saude 171, tr. do Ouvidor 18 N. Laranjeiras 2 B. (10, 446.  
 — — — , Uruguayna 173. (729.  
 — — Freire Cardoso. (210.  
 — — Jorge Terra, Misericordia 40.  
 — — de Lima Duarte, campo d'Accl. 22. (44.  
 — — Machado, Guarda-Velha 2 e Direita 163. (337, 510.  
 — — — Guimarães, Uruguayana 160 A. (527.  
 — — de Matos, Quitanda 28 A. (464.  
 — — de Oliveira Vereza. (69.  
 — — Pereira, Uruguayana 156. (722.  
 — — — da Cruz, Engenho-Velho 103 F. (165.  
 — — Pinheiro, Hospicio 138. (537.  
 — — Pinto Coimbra, Sabão 37 A. (486.  
 — — Prego, Sete de Setembro 74. (201.  
 — — do Sacramento, S. Pedro 219. (522.  
 — — dos Santos, becco do Cotovello 5, 2º andar, e praça do Mercado 26. (444, 210, 577.  
 — — da Silva, Carmo 16.  
 — — Torneiro, S. José 53. (522.  
 — Rognouard, pr. da Continuição 16. (720.  
 — Romaguera, S. Pedro 78. (Na Europa.) (486.  
 — Romano Rios, Fogo 137. (618.  
 — Romão Muniz Freire, Conde 48, e Riachuelo 24 A. (176.  
 — — Nogueira, N. do Livramento 125 A. (200.  
 — — Paes, Silva Manoel A. B. (446, 486.  
 — da Rosa Perª da Silva, cães Pharaux 3. (527.  
 — Rufino de Azevedo, Nova do Conde. (265.  
 — — de Noronha, Carioca 32.  
 — — Rodrigues de Vasconcellos, Livramento 21. Rio Comprido. (223, 342.  
 — — Soares de Almeida, Riachuelo 86. (131, 266, 341, 380, 430, 461.  
 — Ruqué, Quitanda 20. (617, 629.  
 — de Sá Bezerra, pr. da Constit. 33. (177, 323.  
 — — Carvalho, Rosario 33. (485.  
 — — Coelho, Cattete 88. (517.  
 — de Saldanha da Gama, N. do Imper. 18. (1.  
 — — — Filho, Rezende 16 E. (6, 63, 226, 266.  
 — Santa Maria Amaral, most. S. Bento. (56, 59.  
 — dos Santos, l. Capim 10. (545.  
 — — Castro, Direita 87. (317, 328, 486, 531, 538, 558.  
 — — Colonia. (150.  
 — — Marquês, S. Diogo 75. (689.  
 — — e Oliveira, S. Carlos 41. (255.  
 — — Pereira, Misericordia 5. (579.  
 — — Silva, N. do Conde 172. (517.  
 — — Silveira, Berquó. (441.  
 — — Tavares, Rosario 122. (687.  
 — de S. Paulo Aguiar, Bom-Jardim 13.  
 — Sebastião de Oliveira Horta, estação central do telegrapho. (263.  
 — — da Silveira, Prainha 44. (522.  
 — — de Souza. (No exercito em operaç.) (146.  
 — — — , Sabão 1. (602.  
 José Segundino Gomensoro, Fresca 12, S. Domingos. (208.



José de Solas Magalhães, Sabão 127. (593.  
 — Seraphim Cardoso, Direita 84.  
 — da Serra Gonçalves & C., Rosario 22 A. (537.  
 — Severiano da Rocha, Invalidos 38. (158.  
 — Severino Giesteira, Campo Grande. (148.  
 — — Vianna & C., Saude 200. (517.  
 — Siebler, Oarives 25. (544, 549, 560.  
 — da Silva, pr. Municipal A. (728.  
 — — Arouca, Rosario 67.  
 — — Bastos, Uruguayana 122. (545.  
 — — Campos, Catumby 32. (446.  
 — — Carvalho, Providencia A. (709.  
 — — Castello, Invalidos, 50. (517.  
 — — Costa, Rosario 87 e Larang. 16 D. (101 a,  
 110, 114, 738.  
 — — Elbena & C., Sabão 3 A. (497 517.  
 — — Fragoso, Fogo 27.  
 — — Guidoes, Praia 96, ilha das Cobras. (517.  
 — — Goulart, Carioca 107. (649.  
 — — Guedes & C., Imperatriz 117. (517.  
 — — Guimarães, S. Amaro 10. Cajú. (384.  
 — — Leão & C., S. Pedro 23.  
 — — Lemos, Conde 24. (142, 163, 326.  
 — — Lisboa, Ajuda 79. (59.  
 — — Lopes Pereira, Assembléa 47. (536.  
 — — Machado, I. Municipal 1 C. (517.  
 — — Mafra, Direita 54. (S. Cathar.) (4. 39, 254.  
 — — Marques, Jogo da Bola 71 A. (200.  
 — — Mattos & C., Oarives 82 A. (647.  
 — — Mello, Assembléa 40. (123.  
 — — Miranda, Alfandega 178. (517.  
 — — Moniz, r. d'Ajuda 113. (631.  
 — — Monteiro Amancio, S. Thereza 13.  
 — — Motta, Prainha 30. (98, 605.  
 — — Pereira, Hospício 59.  
 — — Ramos, Prainha 68.  
 — — Ribeiro. (263.  
 — — Ricardo, Sr. dos Passos 91. (143, 634.  
 — — Riscado, I. de S. Francisco de Paula 1. (698.  
 — — Santos, praia do Sacco 2. (49.  
 — — e Souza, Rosario 112. (513, 517.  
 — — Silveira Junior, Fogo 4. (602.  
 — — Sampaio, Principe. (Callete.) (132.  
 — — Torres (Dr.), Pescadores 53. (340, 447, 450.  
 — — Silverio de Araujo, Barbonos 36. (605.  
 — — Silvestre Leite Pacheco, Detrás dos Quartéis  
 14. (47.  
 — — Simões da Fonseca, pr. S. Christovão. 63.  
 — — Maia, becco dos Adelos 5 A. (537.  
 — — Retolla, Bemfica 7, e S. Luiz Gonz. 206 A.  
 (517.  
 — — Soares Abrantes, Saude 84. (718.  
 — — de Amorim, Violas 13 B. (486.  
 — — Leite Godinho, Direita. 74. (486.  
 — — de Pinho, Alfandega 251. (122.  
 — — Pinto, Conceição 50. (689.  
 — — —, Estrada de Ferro de Pedro II. (269.  
 — — Porto, Hospício 39. (536, 579.  
 — — da Rocha, Lampadosa 14 e 112. (319, 517.  
 — — da Silva, Pescadores 64, 1º andar. (447.  
 — — da Silveira, Ouvidor 59. (579.  
 — — de Souza Almeida, D. Manoel 7. (537.  
 — — Araujo Montº, lad. de João Hom. 52. (175.  
 — — Breves. (270.  
 José de Souza Corrêa, Alfandega 145. (210.

José de Souza Galvão, Alterro 24. (537.  
 — — Guimarães, Guarda-Velha 4. (640.  
 — — Leite Ribeiro & C., Guarda-Velha 24 AA.  
 (317, 381, 486, 508, 510.  
 — — Lobo, Alfandega 208 e h. dos Ametos 5.  
 (317, 476, 673, 684.  
 — — Machado, S. Luiz Gonzaga 61 A. (446.  
 — — Maia, Princeza 152, Caj. (302.  
 — — Marcellino, Ouriv. 154. (517.  
 — — Marques Canoredo, pr. do Merc. 48. (577.  
 — — Medina, S. Joaquim 20.  
 — — Montº, Ouvidor 137 e Saude 127. (262, 479.  
 — — — Junior, Hosp. 78 A.  
 — — Pias & C., Cand. 18 C e 23 B. (486, 495, 502.  
 — — e Silva Braga, Sacram. 1 e 4 A. (602, 649.  
 — — — Junior, Pescadores 40.  
 — — Velloso, Mercado 2. (495, 537.  
 — — Vieira Braga, Direita 109.  
 — — Sudré de Macedo, Campo Grande. (151.  
 — — T. dos Santos Pereira, Carmo 1 A. (638.  
 — — Tavano, Direita 44. (461.  
 — — Tavares Bastos Chagas 4 (Netheroy). (87.  
 — — Coelho, S. Pedro 7 e 58. (486, 502.  
 — — Ferreira, S. Pedro 112. (638, 649.  
 — — Guerra, Saude 181. (545.  
 — — de Mattos, S. Pedro 164 C. (649.  
 — — Medeiros, D. Manoel 17. (522.  
 — — dos Reis, Harmonia 34. 517.  
 — — da Silva Castro, Costa 29. (128.  
 — — Teixeira, Rezende 10 C. (517.  
 — — de Abreu e Silveira, lad. de João Homem  
 61. (152, 185.  
 — — Campos Leão, Candelaria 55.  
 — — de Carvalho, r. da Lapa 66. (517.  
 — — da Cunha Carneiro, Quitanda 18. (316.  
 — — da Fonseca Bastos, Sabão 16. (486.  
 — — de Magalhães, Violas 141. (687.  
 — — — Leite, Direita 102. (485.  
 — — Mendes, Ajuda 148. (517.  
 — — de Mesquita Bastos, r. do Mercado 1 e 1.  
 do Paço 4. (517.  
 — — de Miranda Guimarães, Estacio de Sá 1 A. (517.  
 — — de Moraes & C., Rio Comprido 6 (517.  
 — — — Souza & C., S. Nicolau 16 E. (517.  
 — — Motta, Alfandega 101. (517.  
 — — Narciso, Mangueiras 66 e Passeio 34. (517.  
 — — Peixoto Guimarães, Sabão 103. (684.  
 — — de Sampaio, C. N. do Bolafogo 47. (517.  
 — — — (Inspector), praia Formosa 107. (128.  
 — — dos Santos, Misericórdia 53 A. (517.  
 — — Silva, Hospício 145. (487, 513.  
 — — de Souza Vasco, Assembléa 42 B. (513.  
 — — Telles de Moraes Barboza, Our. 181. (145, 704.  
 — — da Silva, Engenho Velho 38. (586.  
 — — Tertuliano Monteiro de Mendonça, Carvalho  
 de Sá 1. (261.  
 — — Theodoro Bemvindo, Ferr. N.S. Pedro 35. (222.  
 — — de Brito, Assembléa 106. (365, 451.  
 — — da Rosa Gama, Rezende 55. (183.  
 — — da Silva Azambuja, Barbonos 96 A. (58,  
 135, 308.  
 — — Thomaz de Almeida, Pescadores 16 e 76. (517.  
 — — — Pereira Valente, Infante 7 A. (6.  
 — — de Aquino, Carioca 75, 1º and. (254, 447.  
 José Thomaz de Aquino Junior, Carioca 75. (480.



- José Thomaz de Cantuaria, Quitanda 108 B. (485, 549, 546).  
 — da Costa Guimarães, Ouvidor 102. (489).  
 — Ferreira, Direita 66.  
 — de Lima (Dr.), tr. de Catumbé 45. (47, 254, 322, 404).  
 — Nabuco de Araújo, reside na r. Bella da Princeza do Cattleto 1; escriptorio Quitanda 58, 1º andar. (36, 39, 85).  
 — de Oliveira Barboza, Marrecas 6. (49, 50, 55, 254).  
 — Porto de Magalhães, Rosario 18. (515).  
 — Sabino, Hosp. de Pedro II. (210).  
 — da Silva Coelho, I. do Paço 6.  
 — Thomé Salgado, Sabão 237. (245 a).  
 — Tiburcio Pereira de Magalhães. (248).  
 — Timotheo da Costa, S. Pedro 107. (148, 269).  
 — de Souza, Quitanda 146. (537).  
 — Tito Nabuco d'Araújo, r. de Baixo. Nich. (6).  
 — Torquato de Faria, Lavradio 91. (269).  
 — Urbano de Carv., Riachuelo 216 A. (85, 450).  
 — da Silva Brandão, Rosario 129. (517).  
 — Vargas de Andrade, Invalidos 61 A. (434).  
 — de Vasco e Souza, ponte do Cattleto 2 A. (156).  
 — Vaz de Carvalho, Princeza 34. (346).  
 — d'Oliveira, Hospicio 50. (517).  
 — Velloso de Almeida Campos, S. Bento 14.  
 — Tavares, S. Amaro 4. (484).  
 — Venancio Cantalice, S. Lourenço 14. (220, 254).  
 — Ventura Bóscoli, Paula Mattos, Fluminense 6. (59, 62, 452).  
 — — Fortuna, Quitanda 109. (342, 485, 486, 536).  
 — — Longares, Carioca 132. (689).  
 — — Teixeira de Carvalho, Santa Casa. (308).  
 — — Pinto, Copacabana. (32).  
 — Verissimo d'Albuq. Couto, Benedictinos 14.  
 — Viallis, Violas 6, 2º andar. (487).  
 — Vianna Serrão, trav. da Saudade 7. (428).  
 — Vicente de Amorim Bezerra. (254).  
 — de Azeredo Coutinho, Rosario 25 e Rezende 42. (294, 363, 447).  
 — — Barreto, largo do Paço 8.  
 — — Cordeiro, Sabão 27. (317, 329, 525, 735).  
 — — Estrella, Saude 249. (649).  
 — — Guedes Machado, Rosario 1 A e 1 B. (560).  
 — — Jorge, Rezende 34 C. (43, 58).  
 — — Perª, Carioca 146 e Barbonos 21. (537, 560).  
 — — Tourinho, Sabão 3, 2º andar. (485, 487).  
 — Victor Mendes Pereira, S. Amaro. (43).  
 — de Victoria Soares de Andréa, Copacabana 74 (no exercito em operações). (244).  
 — Victorino d'Almeida, N. Sabão 17. (149, 165).  
 — — (actor), El-Rei 3, Nich. (304).  
 — — Alves, Imperatriz 118 A. (517).  
 — — Coimbra, Assembléa 36, Conceição 79 (Nich.) (10).  
 — — Gomes, S. Pedro 126. (485).  
 — — Lastarria. (156).  
 — — Ribeiro, Sete de Setembro 112. (511).  
 — — Rocha, Formosa 146.  
 — Vidal da Rocha & C., tr. Paço 3 e 6. (508).  
 — Vieira, Cattleto 90. (689).  
 — — de Andrade, S. José 7. (687).  
 José Vieira de Azeredo Coutinho, Espirito-Santo 5. (175).
- José Vieira Borges Junior, Berquê 56. (476).  
 — — de Carvalho, Eng. Velho 90 A. (6).  
 — — da Costa e Silva, Rosario 24 D. (560).  
 — — Gomes, Lapa 35. (517).  
 — — Guimarães, Cattleto 3. (547).  
 — — Perª, r. do Marandú S. Christ. (232, 238, 339).  
 — — da Rocha, Hospital da Ordem 3,ª de S. Francisco de Paula. (318).  
 — — da Silva Souza, Constituição 30. (722).  
 — — Souto, Ouvidor 54.  
 — — de Souza. (150).  
 — — Xavier de Castro, Constituição 3. (446, 265).  
 — Vicitas da Costa & C., Alfandega 30. (343, 525, 543, 735).  
 — de Villa-Flor, Alfand. 62, sob. (156, 382).  
 — Virgilio Ramos de Azevedo, Pão-ferro 8, S. Christovão. (150, 462).  
 — Viriato de Freitas, Conde 51. (131, 452, 485).  
 — — Junior, Violas 54. (447).  
 — Vivas Ossana, Santa Luzia 62. (43).  
 — Wenceslão da Sª Lisboa, S. Antonio 21. (175).  
 — Xavier Coelho, Alcantara 17. (446).  
 — — Esteves, Theatro 13. (463, 597).  
 — — Ferreira, Sete de Setembro 22, sobr., esq. da Quitanda. (43, 308, 323, 340, 446, 453).  
 — — Garcia de Almeida, Caminho N. do Botaf. 27 F. (254).  
 — — da Silva Capanema, Ouvidor 25 B. (447).  
 — Zacharia de Carvalho. (250).  
 — Zeferino de Menezes Brum, S. Bento 6. (308, 464).  
 — Zunino, Conde 13. (648).  
 Joseph Bennaton, Direita 125 e Ponta do Cajú 29. (506).  
 — U. Naylor, Quitanda 157. (404).  
 Josepha Emilia de Menezes Macedo, c. d'Acclamação 77.  
 — Francisca P. Rigueira Ramos, Sacramento 78.  
 — Rosados Santos Louzada, Catt. 148. (560).  
 — Thomasia Gomes. (57).  
 Josephina (M<sup>me</sup>), Uruguayana 84. (702).  
 — Anna, Ouvidor 129. (682).  
 — da Fonseca Costa, paço da Boa-Vista. (3).  
 — Lexa & Rougon, Gonç. Dias 66. (559, 638, 677).  
 Josino Emiliano Silveira, Lavradio 134.  
 — do Nascimento Silva, Quitanda 127 e Riachuelo 156. (447).  
 — — Filho, Quit. 127 e Sª Manoel 5. (103A, 447).  
 Josué de Lima, pr. do Flamengo 14.  
 Jouin (H.) & C., Sete de Setembro 70. (513, 517).  
 Jousselandière (Segismundo Vignerón), Alfandega 34. (486).  
 Jouy, Sete de Setembro 60. (704).  
 Juan Durand, Sabão 111.  
 — Francisco de la Puente, America 10 F. (354).  
 — Frias, Quitanda 141. (487).  
 — Olivella, praia da Gambôa 89. (661).  
 Jucundino Francisco da Silva, Hospicio 13 C.  
 Judith Daglioni (M<sup>me</sup>), Ouvidor esq. da Uruguayana. (602).  
 Juin, Gonçalves Dias 65. (704).  
 Jules Lacroix, pr. da Constituição 50. (704, 720).  
 Julia Augusta Pitta, Municipal 21. (445).  
 — de Castro, Constituição 18, 1º andar.  
 Julia Giraud (M<sup>me</sup>), tr. Barreira 2 B. (702).

- Jalla Heller, Carioca 87. (304.  
 — Henriqueta d'Oliveira Valle, Quitanda 108.  
 — Levin, Riachuelo 400.  
 Julian Bízoso, pr. Gambôa 444. (351.  
 Jullão Baptista de Souza Cabral, Arcos 9. (183.  
 — Carlos Magno d'Usmar, c. d'Acclamação. 97 D. (446, 674.  
 — Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 36. (85.  
 — José de Castilho, Bella-Vista, Saude. (308.  
 — Nunes de Souza, Mercado 57. (577.  
 Julio Agostinho Vieira, Passeio 42. (85.  
 — Augusto Cesar de Fig<sup>a</sup>, Ajuda 167.  
 — — Per<sup>a</sup> da Cunha, S. Ther. 7 (m. Nhéco). (191.  
 — Borges Diniz, Sete de Setembro 245. (463.  
 — Boule, Ouvidor 90 A. (704.  
 — Cesar de Abreu, Sabão 39. (486.  
 — — Barroso Braga, pr. do Castello 9. (231.  
 — — Camara, Espirito-Santo 1.  
 — — de Miranda Monteiro de Barros, l. de Santa Rita 215. (485.  
 — — dos Santos, S. Clemente 92 (416.  
 — & C., Uruguayana 6. (689.  
 — Claudio Chaigneau, Ouvidor 59. (621.  
 — Constancio Villeneuve, Ouvidor 65. (Na Europa). (733, 738.  
 — Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43 e 48 E, e Constituição 40. (486, 530.  
 — Jacohl, Livramento 22. (706.  
 — Laville, Ouvidor 165. (527.  
 — Le Chevre, Rosario 134.  
 — Leslie, Ourives 71 A. (552.  
 — Lohmann, Tijuca, caixa d'agua. (262.  
 — Olivier Amédée, Carioca 28. (646.  
 — Pederneiro, Imperatriz 7 (Petropolis).  
 — Perrot, Ourives 63. (511, 591, 606, 700.  
 — Posso, Quit. 139 e Cam. N. do Bol. 7. (156, 486.  
 — Réé, Alfandega 39. (348.  
 — Richard, Rosario 104 cc. de S. Christovão 16. (176, 527.  
 — Roberto Dunlop, S. Bento 23. (486, 487.  
 — Ruffier, pr. da Constituição 54. (471.  
 — Soares Aranha, Pescadores 39. (486.  
 — Toussaint, lad. da Gloria 43 B. (59, 475.  
 — Vieira (A.), Quitanda 86. (579.  
 — Wenger, quartel do campo d'Acclam. (465.  
 Justiniano Baptista Madureira, Candel. 5. (44, 447.  
 — Belarmino de Abreu, Ourives 109. (445.  
 — de Castro Rabello, Direita 40.  
 — José de Barros, Ouvidor 62, sobrado. (712.  
 — — da Costa Torres, Santa Thereza 20.  
 — Luiz d'Araujo, fort. de Santa Cruz. (254, 257.  
 — da Silva, Sete de Setembro 80. (722.  
 — — Pinto, quartel de permanentes. (263.  
 — Wenceslão de Mello Cunha, Bella de S. João, esquina da do Bomfim. (203.  
 Justino Albano de Sá, Violas 23. (75.  
 — da Costa Faria, Ouvidor 29. (537.  
 — Ferreira de Azevedo, Cattete 13 A. (575.  
 — de Figueiredo Novaes, Riachuelo 67 C. (163, 224 a.  
 — de Jesus Caxias, Invalidos 3. (618.  
 — José de Macedo Coimbra, Copac. 72. (208.  
 — — de Moraes, Lapa 29. (152, 687.  
 — — Rodrigues, Violas 92.  
 Justino José da Silveira, Senado 47 A. (517.  
 Justino Lourenço Leitão, S. Clemente 125.  
 Justo José Coelho, Invalidos 79. (445.  
 — Pinto da S<sup>a</sup> Valle, Principe 17, Cajueiros. (447.  
 Juvanon & C., Ourives 47. (505.  
 Juvenal José d'Oliveira Braga, Maxamb. (209.  
 — Xavier Torres, Alfandega 35.  
 Juvencio Teixeira de Sz<sup>a</sup>, p. dos Lazaras, 13. (129.  
 Kalley (Medico), lad. S. Lourenço, no m. do Liv. Kastrup (G.), S. Pedro 102.  
 Keller (engenheiro), r. da Quitanda 77.  
 Kerstein & Rieke, Sabão 73. (486, 487.  
 Kizitaff (Julius Ferdinando) Sabão 40. (486.  
 Klaes & Irmão, Quitanda 145. (478, 542.  
 Klier (A. J.), Hospicio 85. (542.  
 Klingelhoefer & C., Alfandega 38. (486.  
 Knight (Guilherme), Direita 47 e 97.  
 Koblet (J. H.) & C., Quitanda 129. (486.  
 Koch (Bruno) & Leverd, Alfand. 65. (486, 487.  
 Köhler, Quitanda 129.  
 Koyemann (H. A.), Sabão 64.  
 Kramousky, Ouvidor 167. (702.  
 Kutler (F.), Sete de Setembro 23. (362, 579.  
 Kutzner & Irmãos, Uruguayana 35, 4<sup>a</sup> and. (720.  
 Labbée (M<sup>me</sup>), Ouvidor 23. (549, 646.  
 Laborim & C., Hospicio 19. (486, 487, 513.  
 — Ferreira & Nunes Junior, Direita 19 e Ouvidor 25 C. (537.  
 La Brière (M<sup>me</sup> de), Quit. 33 e Ouvidor 87. (644.  
 Lacerda & C., Imperatriz 151. (681.  
 Lacour Borlet, Sabão 136. (461.  
 — (D.), Ouvidor 163. (689.  
 Ladislav Paridant, Direita 97.  
 Laemmert (E. & H.), Quitanda 77.  
 Lafleur (A.) & C., Sabão 48. (486, 487, 536, 560.  
 Laforce, Ourives 123.  
 Laforge (sucessores de), Ourives 60. (542.  
 Lafourcade Irmãos, Carmo 69. (689.  
 Lagarde (Vicente), Assembléa 79. (486, 513.  
 Lajoux & Filhos, Miseric. 12 e 14. (499, 706.  
 Lallemand & C., Direita 12. (562.  
 Lambert (M<sup>me</sup> J.), Quitanda 48. (702.  
 — (Dr. G.), Quitanda 27. (461.  
 Lampe, Vianna & C., Alfandega 61. (486, 487.  
 Lané (H. M.) & C., Ouvidor 15. (507, 547.  
 Lanosa (J. R. Mc.), Est. de ferro de Pedro II.  
 Lansac (B.) & Mary, Alfandega 89. (487.  
 Lapacie (L.), Cattete 251. (435.  
 Laplace (Pierre), Violas 9.  
 Laport (G.) & C., Ourives 90. (630.  
 La Rivière (F.) & C., Alf<sup>a</sup> 60 e Sabão 69. (486, 500.  
 Last (Jorge) & C., Sabão 73.  
 Lata & Freitas, Ourives 106. (704.  
 Laudilino Salathiel José Carlos de Almeida. (128.  
 Laurenio A. O. Mattos, Sapopemba. (269.  
 Laurent Baldraco, S. José 81. (600.  
 Laurentino Alves Pamphiro, Itapuca (Nict<sup>a</sup>). (160.  
 — Herculano Luiz Ayres, Hospicio 16 A e Direita 20. (472.  
 Laureys (L.), Sabão 55. (486.  
 Lauriano Joaquim Martins, Hosp. de Pedro II 6. (517.  
 — José Martins Penha, Riachuelo 67 X. (200, 203.  
 — — Pereira (Official de Justiça). (128.  
 — — de Vasconcellos, S. Pedro 7. (93.  
 Laurin (T.), pr. da Constituição 87. (723.

- Laurindo Abelardo do Brito, Principe 45, Cat. (41).  
 — de Aragão Hespanha, Mangueiras 53. (234).  
 — José Dias, largo da Prainha 3. (722).  
 — Luiz Cordelro, S. Carlos 49. (237).  
 — Mariano de Serpa, Imperial Quinta. (46).  
 — Martins Neves, m. de Santos Rodrigues. (254).  
 — Reginaldo Aquino, Bemfica, S. Christovão.  
 — Victor Paulino, Barbonos 46. (443, 598).  
 Lavessière (Ernesto), Assembléa 87. (704).  
 Laville (Viuva) & C., Uruguayana 33. (661).  
 Law (H.), ilha das Cobras. (340).  
 Latus, Chevalier & C., Ouv. 44. (486, 536, 549).  
 Lazaro Augusto de Sá Pereira Coutinho, Dir. 36.  
 — Cardoso & C., S. Pedro 58. (487).  
 — José Gonçalves, Andarahy 7. (6, 440, 446, 485).  
 Lazary Junior, Barros & C., S. Pedro 33. (517).  
 Leal (C.), pr. da Gambôa 24 B. (435).  
 — & Santos, Sabão 63. (485, 487).  
 Leandro Ant<sup>o</sup> de Freitas, Alfand. 157. (700, 734).  
 — Chaves de Mello Ratisbana, Riachuelo. 20. (44).  
 — Ferreira Campos (Santa Catharina). (465).  
 — Francisco de Andrade, Funda 2. (232).  
 — — Leal, Nictheroy. (40, 43, 48).  
 — José Penedo d'Andrade, Floresta 7. (441).  
 — — de Souza, Violas 21. (444).  
 — Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (211).  
 Leão & Athayde, Violas 24. (500).  
 —, Soares & C., Livramento 17 e 24. (486).  
 Lebellot (L. J. B.), Ourives 45. (704).  
 Lebiez & Vignaux, Saude 133. (657, 699).  
 Leblon (C.), Praça, escriptorio n. 41.  
 Lebreton (J.E.N.), Ajuda 28, 1<sup>o</sup> and. (478, 666).  
 Le Brun, S. José 31. (456).  
 Le Cisne (J. A.), Sabão 235. (585).  
 Le Cocq, Irmão & Oliveira, Alfand. 40. (485, 487).  
 Lecomte & C., Sabão 65. (486, 487).  
 — (Charles), Gonçalves Dias 33. (700).  
 Legendre (C. H.), Gonçalves Dias 62. (689).  
 Léger (Francisco Julio), Ourives 57. (664).  
 — Pierre, Arcos 4 A. (646).  
 Legros (J. G.), S. José 30. (497, 513).  
 Lehericy (Augusto) & C., Alfandega 34. (486, 487).  
 Leite & Alves, Direita 14. (505, 527).  
 — & C., Engenho Velho 78. (517).  
 — & Londares, Pescadores 46. (486, 513).  
 — & Mendes, Candelaria 32, 4<sup>o</sup> andar. (487).  
 Lemos & Pereira, Fogo 101. (687).  
 Lenoble, Assembléa 95. (693).  
 Leocadio Joaquim Cordeiro, Lavradio 53 A. (454).  
 — José de Moraes, Cascadura. (148).  
 — — de Souza e Castro de Miranda, Candel. 10. (451, 453).  
 — Victorino Fernandes de Mattos, S. Amaro 25.  
 Léon Cahn, Barbonos 32. (704).  
 — Escoffon, Ajuda 7. (467).  
 — Jehl, Prainha 205. (552).  
 — Leiden, Assemb. 79 e Riachuelo 73. (642).  
 — Renault, Sete de Setembro 67. (594).  
 — Saint-Yves, Assembléa 125. (579).  
 — Sue Surville, Barbonos 48. (433, 474).  
 Leonarda Maria Velho da Silva, S<sup>a</sup> Thereza 9. (3).  
 Leonardo Akerblom, Direita 12. (456).  
 — Antonio Pinheiro, pr. Onze de Junho 29. (127, 254, 275, 461).  
 Leonardo Caetano de Araujo, Ouv. 65. (343, 356).  
 Leonardo Fernandes Pedroso, Larangelas 89. (475, 574).  
 — Henrique da Costa, Gonçalves Dias 86. (98, 487).  
 — — Filho, Gonçalves Dias 86. (421, 687, 694).  
 — José da Fonseca Lessa, N. Sabão 36. (245 a).  
 — — Peixoto & C., Ouvidor 128. (560).  
 — Pinheiro de Mello Garrão, Alcantara 55.  
 — da Silva Bastos, Sabão 255. (649).  
 Leoncio Alvares da Silva Penna, Rainha 42, Nictheroy. (468).  
 — José Pinto de Magalhães, Senado 77 B.  
 Leonel Caetano da Silva, est. telegr. central. (263).  
 — Martiniano de Alencar, c. d'Acclamação 41.  
 Leonidas José dos Santos, Ponte-Negra. (263).  
 Leonidio Felix da Silva, Santa Rosa (Nieth.) (458).  
 — José Gonçalves, Formosa 449. (243).  
 Leonilda dos Anjos Espozel, Quinta da Boa Vista. (14).  
 Leonor Maria Saldanha da Gama, N. de S. Pedro 22. (3).  
 Leopold (M<sup>me</sup>), Conde 37. (466).  
 Leopoldina Amelia Goldschmidt, Ourives 89 e Aurora 21 B. (476).  
 — Isabel de Verna Magalhães Barboza, Riachuelo 232. (3).  
 — Josepha dos Reis, S. Christovão (43. (476).  
 — Maria da Conceição, Inst. dos Men. Cegos. (60).  
 — de Sá, Sete de Setembro 169. (702).  
 — Souza, Riachuelo 196. (476).  
 — Ubellhart Rodrigues, Riachuelo 286.  
 — Walister, Imperial Quinta. (14).  
 Leopoldino José Barboza, N. Conde 107 A. (560).  
 — — dos Passos, praça dos Lazaros. (446).  
 — dos Santos Pereira, Hospicio 30. (448).  
 Leopoldo Antonio Candido Moratorio, Barnbina 7. (441).  
 — — da Fonseca Pinheiro & C., Sete Set. 71. (704).  
 — Augusto da Camara Lima, lad. da Gloria 2. (8, 175, 304, 374).  
 — — Ferreira. (246).  
 — — Per<sup>a</sup> de Mello, c. do Fonseca 14, Nieth. (475).  
 — — Rodrigues da Silva, S. Pedro 58.  
 — de Azeredo Coutinho, pr. da Const. 66. (271).  
 — Candido da Silva, Aurora, S. Christovão. (415).  
 — Francisco da Silva, Sr. dos Passos 200.  
 — Frederico Busk Varella, S. Christovão 48 C.  
 — — Duarte Nunes, escola de Tiro. (246).  
 — Heck, Rosario 136. (698).  
 — Luiz de Salmon, Nova do Conde 49. (468, 578).  
 — Masson, Quitanda 21. (720).  
 — Mendes Salgado, tr. da Mangueira. (483).  
 — Pereira Mont<sup>ro</sup>, V. S. Franc. da Prainha. (426).  
 — Vieira Borges, Berquó 54. (308).  
 Leovegildo Gonçalves Senna. (250).  
 Lépine & C., Ajuda 1. (579).  
 — (M<sup>me</sup>), Quitanda 6. (697).  
 Leprince (M<sup>me</sup>), Ourives 16 A. (702).  
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48. (486).  
 Leuzinger, Ouvidor 36. (362, 712).  
 Leuzinger (E.) & Mounier (M. C.) Principe 25. Cattete. (439).  
 Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Di-que 27. (450, 476).  
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, Engenho Velho 37 A. (63).

- Liberato de Castro Garroba, Direita 65, e  
 Fresca, S. Domingos. (461.  
 — & Irmãos, Alfandega, 50, 2º andar. (486, 487.  
 Lidgerwood (G. V.), Misericordia 52. (507, 547.  
 Liebmann, Alfandega 89, 1º andar. (561.  
 — (E.), Alfandega 72. (487, 704.  
 Lima & Faustino, Hospicio 23. (649.  
 — & Irmão, D. Luiza 2 e Bella da Princ. 44. (517.  
 — & Nogueira, Sabão, 416. (597.  
 Limpricht Irmãos & C., Direita 27. (486.  
 Lino Antonio Delfino, N. do Sabão, 54.  
 — — Vieira, Nova do Conde 34. (517.  
 — Candido Teixeira, Sabão 22. (550.  
 — Faria & C., Ouvidor 60. (551.  
 — José Christello, Gambôa 99. (485.  
 — — dos Santos de Macedo Ayque, Sete de Se-  
 tembro 199. (231, 235.  
 — Manoel dos Santos, Alfandega, 497. (734.  
 — Marcos Pacheco, Direita 76. (476.  
 — Marques dos Santos, Candelaria 10. (327.  
 — Souto-Maior & C., Pescadores 4. (487, 536.  
 Lira & Fontes, Mercado 29 e 33 e Ouv. 14. (536.  
 Lirio, Brandão & Velloso, Alfandega 147. (536.  
 Lisboa & C., Vindas, 436. (649.  
 — (J. F.), Ouvidor 405. (579.  
 Lizaure & Coimbra, Alfandega 8 A. 527.  
 — Novaes Barboza, Direita, 48.  
 Lizen (Antonio José), Alfandega 41.  
 Llagas, Sete de Setembro 45. (702.  
 Lobo & Sarmento, Cattete 150. (517.  
 Lodi & Negri, Uruguayana 62. (545.  
 Loison & Russon, Ouvidor, 463. (542.  
 Lombaerts, Ourives 17. (352, 488, 550, 624.  
 Lopes & Araujo, N. de S. Pedro 123. (706.  
 — & Costa, Nova do Principe 29. (517.  
 — (J. B. S.), Maruhy 2 A e l. S. Rita 245. (463.  
 — & Rodrigues, S. Clemente 42 A. 545.  
 Lopo Diniz Cordeiro, Hospicio 25 e Lavr. 53 C.  
 (58, 67, 414, 266, 288, 326, 363, 447.  
 — Gonçalves Bastos Netto, Quitanda 7.  
 Loth (L.), pr. da Constituição 4.  
 Louis Ferrand Borelly, Direita 5.  
 — Guiot, Carioca 46. (704.  
 — Lorin, Assembléa 49. (513, 517.  
 Louise (M<sup>me</sup>), Roussel, Ouvidor 155. (702.  
 Loureiro (A.), Conde 2.  
 — Botelho Castro, Pescadores 28.  
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas, lad.  
 do Seminario 4.  
 — Armão Lucas Ribeiro, Fogo 83.  
 — de Assis Pereira da Cunha, D. Luiza 1 L. (9,  
 65, 461.  
 — Augusto Cordeiro, Quitanda 188. (517.  
 — Baldracco, S. José 84.  
 — Barboza da Cunha. (6.  
 — Bibiano de Castro, Formosa 97. (494.  
 — Fernandes Guimarães, Sabão 6. (93.  
 — Ferreira de Freitas, tr. S. Francisco 40. (585.  
 — Gonçalves, Gonçalves Dias 23. (689.  
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40. (513, 517.  
 — Joaquim Bernardes, S. Clemente 97. (308.  
 — José d'Aguiar, Coqueiros 15 B, Catumby. (384.  
 — — Alves da Fonseca Junior, Lapa 34. (494.  
 — — de Azevedo Barboza, Miseric. 53.  
 Lourenço José Botelho Fragoso, Copacab\* L. (85.  
 Lourenço José Joaquim da Silveira, pr. Muni-  
 cipal A. (522.  
 — — de Miranda, Carioca 2. (517.  
 — Luiz Lacombe, Quitanda 199. (480.  
 — — Pereira de Souza Junior (1º tenente). (208.  
 — Maximilano Pereguciro, Cosme-Velho. (458.  
 — Noelette, Ilha das Cobras. (446.  
 — de Oliveira Rocha, Cattete 478. (517.  
 — de Souza Godinho, Principe 97, Cajuciros.  
 (54, 65, 464.  
 — Vieira de Lima, Violas 54. (144.  
 — — de Souza Meirelles, Santa Thereza 42. (43,  
 69, 321.  
 — Winter, Hospicio 38. (634, 733.  
 — Xavier da Veiga. (200.  
 Louzada & Bastos, S. Pedro 31. (486, 513.  
 — & C., Alfandega 144. (536.  
 — & Lemos, r. da Prainha 66. (487.  
 Loyola (M. J.), S. Pedro 209. (617.  
 Luadino Garcia do Amaral, Livramento 120. (475.  
 Lucarelli (L.), eng. civil, r. da Constituição 40. (482.  
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, (padre), trav.  
 do Maia 40.  
 — — d'Oliveira Catta-Preta, Prainha 90. (308.  
 — Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55.  
 — Ferreira de Souza, pr. das Neves 2. (416.  
 — & Paim, becco dos Barbeiros 2 A. (575.  
 — da Rocha Fragoso, Hospicio 224. (245 a.  
 — da Silva Lisboa, Riachuelo 29. (308, 461.  
 Luce (G. W.), Sabão 52. (84.  
 Luciano Alves da Silva Junior, Velha de S. Diogo  
 49. (128, 223.  
 — Augusto Lopes, Quitanda 169 A. (727.  
 — Diniz Cordeiro, Regente 48 A. (165.  
 — Manoel de Paiva, R. de S. Joaquim 17. (605.  
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Se-  
 nado 5. (475.  
 — — — — Junior, Senado 5. (476.  
 Lucindo Freitas Guimarães, S. Christ. 24. (517.  
 — Pereira Passos, Sabão 210. (59.  
 Lucio Antonio da Silva, Espirito-Santo 40. (243.  
 — — dos Santos, Hospicio 122. (537.  
 — da Cunha Pavolide de Menezes, praia Ver-  
 melha. (254.  
 — José da Silva Brandão, Nova do Conde 14.  
 (266, 326, 363, 461.  
 Ludgero Gonçalves da Silva (Dr.), Assembléa 54.  
 — José de Carvalho, Engenho-Novo. (115.  
 — — Nelis, Ourives 112. (630.  
 — — Villet & C.<sup>a</sup>, Bragança 5. (649.  
 — da Rocha Ferreira Lapa, Senado 19 A. (63,  
 250, 461.  
 Ludmann (M<sup>me</sup>), Andarahy-Pequeno 8. (445.  
 Ludovina Aurelia Paiva, Riachuelo 17. (363.  
 — Soares da Costa, r. da Constituição 7.  
 Ludovino Antonio Gonzaga, Senado 80.  
 — José Maria Coelho, Lavradio 7. (517.  
 — Rodrigues Ferreira, Real Grandeza 30 A e Re-  
 gente 6. (584.  
 Ludwig & Briggs, Ourives 142. (698.  
 — Meyer (G.), S. Pedro 77. (456.  
 Luigi Bernasconi, Assembléa 91.  
 — Elena, Senado 61. (476, 477.  
 Luigi de Goyzueta dos Marquezes de Toverena,  
 Carmo 63 (456.

- Luiz Adolpho Prytz, Violas 58. (156.  
 — Afonso de Moraes Torres, Riachuelo 130 E. (175.  
 — — Pereira Torres, Rio-Comp. (Ausente.) (223.  
 — Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (13, 469.  
 — Alvares de Azevedo Macedo, Quitanda 45 e Pedr. Gloria 23. (114, 120, 289, 447.  
 — — Horta, Lapa 99. (190.  
 — Alvaro de Castro, Candelaria 46, 1.º andar. (302, 308, 461.  
 — Alves de Andrade Bastos, America. (308.  
 — — de Araujo & C., Fogo 121. (706.  
 — — Pereira, Uruguayana 9. (180.  
 — — da Silva, estr. geral de Santa Cruz.  
 — — — Porto, Santa Thereza 46 e Santa Christina 5. (95, 119.  
 — — Suzano, l. de S. Domingos 214. (231.  
 — de Andrade, Sete de Setembro 199. (176.  
 — Antonio Alves de Carvalho, Direita 70, Cattete 138 e p. Min. 17. (446, 485, 487, 513, 514.  
 — — Bailão, l. do Moura. (243.  
 — — Baptista, N. Ouvidor 8. (447.  
 — — Barboza de Almeida, Passeio 5. (41.  
 — — Burgain, Quitanda 21. (471.  
 — — Corrêa, tr. da Saudade 11. (681.  
 — — — de Sá. (213.  
 — — da Cunha Guimarães, Hospicio 154.  
 — — Escobar de Araujo, Aurora 16 B. (78.  
 — — Favilla. (Na Europa.) (254.  
 — — Ferreira Guinês, Cordoaria Nac. (199, 200.  
 — — — da Cruz, Floresta 19, em Catumbý. (Ausente.) (152, 486.  
 — — — de Menezes, Nictheroy. (309.  
 — — da Fonseca, Candelaria 28. (706.  
 — — Freire de Andrade, N. do Sabão 58. (135.  
 — — de Freitas. Costa 32.  
 — — Gomes Ribeiro, S. Clemente 2. (586.  
 — — Gonçalves Costa, Arcos 12 e 20. (333, 515.  
 — — Guimarães Coelho, Velha de S. Francisco da Prinha 49. (638.  
 — — Lacombe, pátco da Ucharia 27A. (146, 231, 239, 347.  
 — — Martins, Alf.º 50 e Bispo 2 C. (177, 487.  
 — — — de Araujo, S. Leopoldo. (115.  
 — — de Menezes. (265.  
 — — Mesquita Falcão. (468.  
 — — das Neves Prudencio, hospital da Ordem Terceira da Penitencia. (316.  
 — — Nogueira de Moraes, Gonçalves Dias 49.  
 — — Passos, Gambôa 6 e 8 e S. Pedro 32. (672.  
 — — Pinheiro, Quitanda 15. (446, 484.  
 — — Pires da Fonseca, Fogo 141. (535, 517.  
 — — Salgado Junior, Viol. 20, 1.º and. (317 a, 486.  
 — — da Silva Bailio, Fluminense 20, Paula Mattos.  
 — — — Campos, S. Pedro 96. (646.  
 — — — Guimarães, Candelaria 36. (187, 487.  
 — — — Mendes, Quitanda 58. (485.  
 — — — Nazareth, Espirito-Santo 12. (105, 447.  
 — — — Filho, Espirito-Santo 12. (261.  
 — — — Nunes, Hosp. 36 e S. Christ. 17. (289, 447.  
 — — — Peixoto, Bella Vista. (130.  
 — — — Soares, S. Pedro 2.  
 Luiz Antonio da Sª Villela, Hospicio 27 e Uruguayana 159.
- Luiz Antonio Tassara de Padua, S. Leopoldo 57 A. (175.  
 — — Telxolra, Sabão 93. (724.  
 — — Antunes Suzano, Campo Grande. (148.  
 — — de Assis Mascarenhas, Larga S. Joaquim 106, escript. tr. Barreira 27. (105, 406, 407.  
 — — Augusto Coelho Cintra, Arcos 57. (98.  
 — — da Fonseca, Mangueiras 57. (123.  
 — — Pinto, N. do Sabão 25. (517.  
 — — de Senna, p. S. Christovão 29. (706.  
 — — da Silva Muniz Abreu, Nictheroy. (254.  
 — — d'Azerº Coutinho Duque-Estr. Const. 3. (146.  
 — — Bandeira de Gouvêa, Hospicio 31 e Estacio de Sá 14. (255, 461.  
 — — — (pai), Mangueiras 15. (42.  
 — — Barboza de Mendonça. S. Pedro 85. (517.  
 — — Bartholomeu da Silva e Oliveira, Engenho Novo, e Bragança 5. (140.  
 — — Beaurepaire Rohan, Senado 92 A. (222, 246.  
 — — Bernardino Bittancourt Freire, Princeza Imperial 8. (172, 175.  
 — — Bompani, S. José 121. (65.  
 — — Briano de Mattos, Bambina. (231.  
 — — Buzzone, Sete Setembro 66. (722.  
 — — Caetano Martins, tr. Catumbý 10. (47.  
 — — — da Silva, Riachuelo 13 e Lavr. 13. (131.  
 — — — Gomes, Aqueducto 28, S. Ther. (181.  
 — — Candido de Almeida, Paula Mattos 6. (139.  
 — — — de Azambuja Neves, Lapa 31. (135.  
 — — Furtado Coelho, Club Fluminense. (304.  
 — — Lacombe, Ucharia. (175.  
 — — Carlos Augusto, Nictheroy. (56.  
 — — — da Costa Lacé. (254.  
 — — — Cordeiro, Fresca 27, Nicth. (183.  
 — — — da Fonseca, Lavradio 150. (9, 49, 136, 152, 461.  
 — — — Costa Pimentel, Fort. da Conceição. (230, 238, 245.  
 — — — Domingues Ferreira, Floresta. (210, 211.  
 — — — de Paiva Teixeira, Rezende 16 B. (104 a.  
 — — — de Castro Teixeira, Adro da capella de S. Francisco 5. (76, 316.  
 — — Chastel, Ouvidor 147. (646.  
 — — Chelio, Sete de Setembro 193. (616.  
 — — Corrêa Barboza, S. Pedro 150. (646.  
 — — Dutra, Formosa 3. (480.  
 — — de Mello, Formosa. (265.  
 — — da Costa, Sete Setembro 109. (722.  
 — — Fernandes, Ouvidor 98. (208.  
 — — Mendes, Alfandega 44. (517.  
 — — Monteiro, quartel Barbonos. (135.  
 — — Velloso, Rosario 45. (517.  
 — — da Cunha Feijó, Hospicio 261 e Candel. 19. (9, 47, 65, 139, 308, 461.  
 — — — Junior, Hospicio 261. (308.  
 — — — Mascarenhas, Rosario 25 e 30. (333, 517.  
 — — — Moreira, Arsenal de Marinha. (6, 200, 208.  
 — — Custodio Gomes, N. do Conde 52 D. (536.  
 — — Cypriano Pinheiro d'Andrade, Flam. 22. (175.  
 — — Daniel Cordeiro. (20.  
 — — Dazon, Ouvidor 97. (485, 702.  
 — — Delfino dos Santos, l. do Capim 79. (461.  
 — — Dias da Silva, Quitanda 167. (335, 336, 727.  
 — — Duarte do Amaral, Proposito 22. (200.  
 Luiz Durão Faria, Ouvidor 60.

- Luiz Elena, prof. de piano e canto, Sen. 61. (476.)  
 — Emilio de Siqueira Barbado, Direita 21.  
 — Epifanio do Souza Galdas, Flores 70, e Regente 30. (448, 453, 454.  
 — Ernesto Xavier, Sete de Setembro 27. (447.  
 — Eugenio Gilles & C., Ouvidor 40A. (522, 526, 536, 556.  
 — Felipe do Amaral Souza, Laranjeiras. (338.  
 — de Souza Leão, Gonçalves Dias 62. (44.  
 — Fernandes Barata, Guaratiba. (448.  
 — Ferreira d'Araujo Silva, Arcos 29. (449.  
 — — Lagos, praça da Constituição 58. (476.  
 — — Leite & C., pedr. do Rio Comprido 709.  
 — — da Rocha Lima, Hosp. de Marinha. (244.  
 — — da Silva Cabral, Assemb. 33, sob. (55, 446.  
 — — — Campos & C., S. dos Passos 23 e 25. (596.  
 — — — Castro & C., Saude 195. (517.  
 — — — Maia, Iajá. (58.  
 — — — Vianna, Rosario 24. (449, 451.  
 — Forain, Gonçalves Dias 43. (790, 694.  
 — Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, S. Pedro 85 e Lavradio 71. (6, 447.  
 — — — — Filho, S. Pedro 85. (6, 447.  
 — — de Souza Carvalho, Saude 147. (461.  
 — — da França Rodrigues, Riachuelo. (419.  
 — Francisco Barboza, N. de S. Pedro 65. (515.  
 — — de Barros, Rio-Comprido. (226.  
 — — Bonjean, Direita 15. (65, 461.  
 — — Corrêa Leal, Sant'Anna 26, Nicl. (204, 210.  
 — — de Fontoura Lima, Princeza 94, Caj. (85.  
 — — Delouche, Benedic. 26. (657, 684, 699.  
 — — Freire d'Aguiar, Pescadores 63.  
 — — Leal, Ingá 50, S. Domingos. (225.  
 — — Martins, Alfandega 54. (606.  
 — — — & C., Alfandega 93. (606.  
 — — Monteiro de Barros. (248.  
 — — Murinelly. (Rio da Prata.) (250.  
 — — da Silva, Aurora 21 C. (446, 485.  
 — — Soares, Violas 51.  
 — — da Veiga, r. dos Arcos, 22 (260.  
 — — de Freitas Pinto, pr. d'Harmonia 55. (522, 722.  
 — — Viegas, Misericordia 2. (517.  
 — Garcia Soares de Bivar, Aterrado 46. (738.  
 — Gaudie Ley, r. de S. Christovão. (65.  
 — Getulio Monteiro de Mendonça, Carvo de Sá 4.  
 — Gomes Anjo, Sete de Setembro 215. (55, 121.  
 — — Braga, Alfandega 29. (485.  
 — — Ferreira, Praça. (93.  
 — — de Mello, Rosario 36. (454.  
 — — de Moura. (275.  
 — — Gonçalves Agra, travessa do Commercio 14.  
 — — de Azevedo, Alfand. 29 e Lavr. 46. (143.  
 — — Capella, Sete de Setembro 36. (522.  
 — — de Lima. (Em comm. do Governo.) (445.  
 — — Motta, largo de Santa Rita 18. (536.  
 — — da Rocha Miranda, Ourives 44. (522.  
 — — da Silva, Engenho-Velho 105. (152.  
 — — — Ferreira, Alfandega 50, 1º andar. (487.  
 — — — Filho, Alfandega 50.  
 — — — Netto, America 79.  
 — — Gonzaga de Andrade e Almada, S. Pedro 277. (152.  
 — — — de Souza, lad. de João Homem 53. (200.  
 Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Direita 77 e C.N. de Botafogo 14. (485, 487.  
 Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, pr. Bot. 118. (No exército em operações.) (227.  
 — — Ribeiro, Rio-Comprido 48 C. (470.  
 — — Heracleito da Fontoura, c. d'Accl. 39. (474, 266.  
 — — de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Laranjeiras, 10 C. (6, 404 a, 410, 444.  
 — — Honorio Vieira Souto, l. Municipal 20, Nicth.  
 — — Hosxe, Ourives 23, 1º andar.  
 — — Ignacio da Luz, Nuncio 14. (188.  
 — — — da Silva, S. José 88. (142.  
 — — Innocencio dos Reis, hospital da Ordem Terceira da Penitencia. (316.  
 — — Jesuino da Costa Thompson, Carmo 18. (475.  
 — — Joaquim de Araujo Monteiro, Catete 46.  
 — — — de Carvalho, Costa 69. (175.  
 — — — da Costa Pinto. (235.  
 — — — Duque-Estrada Teixeira, Rosario 68 e Catete 257. (120, 266, 289, 447.  
 — — — Gonçalves, Atterro 22. (517.  
 — — — de Gouvêa, Diamantina 47, Nictheroy. (8, 271, 446.  
 — — — Justiniano Ozorio, Mangueiras 21. (175.  
 — — — de Oliveira, Engenho-Velho 901. (184.  
 — — — — Castro, Riachuelo 130 A. (447.  
 — — — da Silva Pinto, Castello. (254.  
 — — Jorge Rodrigues da Silva, Fogo 93. (70.  
 — — José de Abreu, Quitanda 2. (444.  
 — — — de Almeida, Riachuelo 200. (183.  
 — — — Alves, Uruguayana 86. (536.  
 — — — d'Andrade, Sete de Setembro 199.  
 — — — Augusto Marques, Rio-Comprido (136.  
 — — — de Azevedo, Saude 115. (506.  
 — — — Barboza, Conceição 22. (208.  
 — — — Campos do Amaral Gurgel, Espirito-Santo 35. (183.  
 — — — Candido Gonçalves, Princeza 56. (517.  
 — — — de Carvalho, Silva Manoel 25 A e Costa 73. (59, 128, 142, 325, 561, 695.  
 — — — Bastos, Municipal 1. (494.  
 — — — Chavy, p. Formosa 43. (302.  
 — — — da Costa, Misericordia 87. (105, 152.  
 — — — — e Silva, tr. de Santa Rita 9. (454.  
 — — — da Cunha Gardeco, Maxambomba. (269.  
 — — — Pacheco, fragata Constituição. (199.  
 — — — Curvello, S. Christovão 49. (163.  
 — — — Dantas. (152.  
 — — — Duque-Estrada Teixeira, Cat. 257. (277.  
 — — — de Faria & C., S. Pedro 23. (486, 525, 545.  
 — — — Fernandes Braga, Ouvidor 139. (446, 485.  
 — — — Coutinho. (254.  
 — — — Ferreira Alves, Quitanda 168 A. (444.  
 — — — Leite, Providencia 10. (128.  
 — — — da França, Riachuelo 69 A. (242, 248.  
 — — — Martins, c. d'Acclamação 44. (669.  
 — — — Rocha, l. S. João 15, Nicth. (43.  
 — — — de Moraes Padua, N. do Conde 121 A. (40.  
 — — — Nunes, Ajuda 155. (98, 455.  
 — — — dos Passos, S. Joaquim 183 A. (586.  
 — — — de la Peña, S. Januario 13 B.  
 — — — Pereira, Nictheroy. (254.  
 — — — Cardoso, Murundú 19. (560.  
 — — — da Silva, Santo Antonio 11. (364.  
 — — — — Junior, Hospital Militar. (255.  
 Luiz José Pimenta Bueno, Mangueiras 52. (149.



- Luiz José Ramos Drummond, N. S. Pedro 40. (517.)
- dos Reis Alpoim, Conceição 85, Nieth. (254.)
- — Montenegro, Príncipe 80 (Caj.) (384.)
- Ribeiro, Saude 109. (175.)
- da Rocha, Sete Setembro 153. (318.)
- —, est. telegraphica da Ponta Negra. (263.)
- Rodrigues da S<sup>a</sup>, l. da Prainha 9 A. (649.)
- de Sampaio, Casa da Correção. (136.)
- Silva (medico), Lapa 74. (461.)
- — Pinto, Hospicio 7. (73.)
- Soares da Nobrega, Princeza 138, Cajueiros. (16, 220.)
- de Souza Sherin, America 100. (146, 191.)
- Vianna, Riachuelo 14.
- Julio Paulo de Souza, Invalidos 2. (304.)
- Laureys, Sabão 53. (352.)
- Legey, Sant'Anna 47 E. (451, 453.)
- Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras. (446, 517.)
- Leville, Mercado 107. (577.)
- Lodi Batalha, S. Pedro 154. (545.)
- Lopes Teix<sup>a</sup> (P<sup>o</sup> Dr.), Pescadores 17, 1<sup>o</sup> and.
- Machado de Medeiros, Assembléa. (146.)
- Mangini & Irmão, pr. da Constituição 20. (689.)
- Manoel de Alm<sup>a</sup>, Riachuelo 222. (446, 485.)
- — das Cbagas, praia Vermelha. (227.)
- — Gonçalves, Senhor dos Passos 11. (496.)
- — d'Oliveira, N. do Conde 152. (187.)
- — Dias, Igreja da Candelaria. (75.)
- — Pinto de Faria & C., tr. de S. Francisco de Paula 49. (467.)
- — dos Santos, c. d'Acclamação 35. (143.)
- — Vaz, Gloria 96. (706.)
- Marciano da Silva, Ajuda 125. (5, 69.)
- Marcos Duarte Nunes, pr. dos Lazaros. (225.)
- Maria & C., Alfandega 167. (649.)
- — Epifanio d'Alm<sup>a</sup>, N. do Conde 139. (162.)
- — Leite Vianna & C., Príncipe 2. (517.)
- Mariano de Oliveira, Mattoso 7 C.
- Martiniano Valdetaro, N. do Conde 90. (98, 264.)
- Martins do Amaral, Eng.-Velho 103 E. (418.)
- — Moreira, Rosario 75. (486, 500.)
- — Pinheiro, Quinta da Boa-Vista. (13.)
- — Tavares, Imperatriz 77. (605.)
- de Mattos Per<sup>a</sup> Castro, S. Pedro 84. (485, 487.)
- Mauricio da Silveira, Fogo 123. (473, 476.)
- Mendes Ribeiro, Cosme-Velho 46.
- — Junior, Cosme-Velho 46.
- — Moreira Octaviano, Flôres. (115.)
- da Motta Leite d'Araujo, Engenho-Velho 90.
- Octavio Ayque Caldas, N. do Conde 131. (176.)
- Paraguay França Albuquerque, Lavradio 85.
- Paulino de Gouvêa, Regente 42 B. (700.)
- Paulo Caresche, Ajuda 52. (472.)
- — Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo. (6.)
- — dos Santos Macedo Ayque, Pedreira da Gloria 64. (223.)
- Pedreira do Coutto Ferraz, Engenho-Novo 20. (4, 60, 61, 63, 180, 267, 270.)
- Pedro Lecór, Santa Christina. (242, 254.)
- — de Oliveira Coelho, Cattete 79. (119.)
- Luiz Pedro da Silva Rosa, Andarahy Grande. (153.)
- Luiz Pelxoto da Fonseca Guimarães, Imperatriz 4. (171.)
- — de Lacerda Werneck. (Europa.) (270.)
- Pereira Alves Gomes, praça de Marinhos 4.
- — Duarte (Exercito em operações). (148.)
- — de Faro, Cattete. (6.)
- — Machado, Pescadores 2 A. (565, 597.)
- — de Mello, Uruguayana 24. (397.)
- — da Silva, Sabão 121. (724.)
- — Sudré, Cattete 245. (153, 254.)
- Pientzenauer, Quit. 44 sobr.<sup>a</sup> e Alfandega 44. (47, 63, 461.)
- Pinto de Almeida, (padre), Saude 95.
- — de Miranda Teixeira, C.-Vel. Bot. 31. (140.)
- — — Montenegro, Engenho-Velho 78. (6.)
- — Noites, (Official de Justiça). (115.)
- — de Oliveira, Hospicio de Pedro II. (265.)
- — Vieira Peixoto, Saude 53 A. (729.)
- — — & C., Rosario 78. (571.)
- Pires Farinha, Quitanda 48. (152, 485.)
- Plinio de Oliveira, S. Clemente 88 K. (261.)
- da Ponte Ribeiro, Direia 1 e Carvalho de Sá 38. (114, 120, 447.)
- Porfirio de Mendonça Taborda, Ourives 163. (478.)
- Pulquerio da Silva, Senado 3. (176.)
- Rabello d'Aragão, Formosa. (115.)
- Ramos dos Santos Chaves, Sacramento 23 e 26. (73.)
- Renard, Barbones 92. (638.)
- Ribeiro de Souza Rezende, Sauto 2. (6, 140.)
- da Rocha Dias, Paraíso 16, P. Mattos. (269.)
- da Rocha Machado, Direita 26.
- Rodrigues de Amorim, Campo-Grande. (152.)
- — Barcellos, Ourives 219. (176.)
- — de Castro Vianna, Gonçalves Dias 79.
- — da Costa, Santa Luzia 28 e Gonçalves Dias 47. (147, 617, 660.)
- — de Faria, N. do Príncipe 64. (194.)
- — Vianna, Andarahy 15. (687, 724.)
- Rossi, Quitanda 54. (546.)
- Sergio Pinto de Moraes, Hospicio 141 A. (602.)
- da Silva Brandão, Quitanda 42. (51, 124, 142, 308, 316, 317, 266, 461.)
- — Carvalho, Sete de Setembro 145.
- — Duarte, Formosa 143. (677.)
- — Flôres, Cattete 110. (41.)
- — Soares, Aterrado 5 A. (517.)
- Soares Gomes, Matto-Grosso 7. (149.)
- — de Miranda, S. Clemente 57. (150.)
- de Souza Macedo, Assembléa 73. (560.)
- —, Pescadores 87. (722, 768.)
- — Oliveira, Misericórdia 15. (597.)
- — Ribeiro Guimarães. (175.)
- Stallone, travessa do Paço 7. (471, 472.)
- Surcin, Nova do Príncipe 25. (725.)
- Tarragão, Sabão 84.
- Tavares Guerra & C., Munic. 1. (317 a, 485, 487, 494.)
- T. Emery, Ouvidor 101. (480.)
- Teixeira de Lemos, Sabão 110. (735.)
- Telles de Menezes. (254.)
- Thomaz de Aquino, Carioca 8. (454.)
- — Navarro de Campos. (10.)
- Luiz Travassos da Costa (Dr.), Ourives 84. (461.)



- Luiz Vallet, S. José 83. (700.  
 — do Vasconcellos (V.), Imperatriz 120. (459.  
 — Venâncio Quilino dos Santos, Quitanda 179.  
 — da Rocha Vianna, Ouvidor 12. (728.  
 — de Vasco<sup>o</sup> Vieira de Mello, Hosp. 312. (162.  
 — Vianna d'Almeida Valle, Nova do Conde 164.  
 (136, 149, 294, 461.  
 — Vicente De-Simoni, Princeza 102, Caj. (59, 65,  
 308, 316, 363, 461.  
 — Vieira da Costa Junior, Engenho-Novo. (176.  
 — de Oliveira, Constituição 6.  
 — Xavier de Marins, S. Lourenço 40.  
 — Zeferino Pereira, Ego 40. (175.  
 Luiza (M<sup>me</sup>), Sete de Setembro, 96. (682.  
 — Carlota de Azevedo, Barbeiros 10. (687.  
 — Celestina Canul. (57.  
 — Ferreira Sampaio, Constituição 66. (57.  
 — Forest, Ourives 19. (702.  
 — Maria Tanner de Campos. (57.  
 — Mariana Santos, Bom-Jardim 29 E.  
 Lütje (Julio) & C., Ourives 105, 1<sup>o</sup> and. (486.  
 Lutringer, Ouvidor 133. (579.  
 Lutz & C., Sabão 44 A e Lar. 41. (486, 487, 500.  
 Luz & Fonseca, Direita 101. (486, 500, 536.  
 Luzinan Augusto Figueiredo de Vasconcellos, tr.  
 da Mangueira 21. (175.  
 Macario Cesar de Alexandre e Souza, Mosteiro  
 de S. Bento. (213.  
 Mac-Gregor (A.D.) (em Londres), Quit. 143. (415.  
 Macedo, Gonçalves Dias 70. (694.  
 — Azevedo & Guimarães, l. do Paço 10, 1<sup>o</sup> an-  
 dar. (486, 487.  
 — & Cenra, Nova do Sabão 48. (671.  
 — & Corrêa, praça do Mercado 44. (577.  
 — Goulart & C., S. Christovão. (534.  
 — & Pinto, Direita 37. (538.  
 Machado & Athayde, Alfandega 115. (606.  
 — Belfort & C., Direita 115. (485.  
 — Braga Irmão & Machado, Direita 60.  
 — & C., Ouvidor 126 A. (513.  
 — (J.) & C., Livramento 28. (467.  
 — & Costa, Alfandega 14. (501, 504.  
 — & Dias Abreu, Violas 47. (645, 646.  
 — & Guimarães, Ourives 24.  
 — & Magalhães, Ourives 24. (544.  
 —, Oliveira & C., b. da Lapa 19. (495, 504, 515.  
 — Rangel & C., S. José 49. (564.  
 — & Redondo, Prainha 31 e Direita 98. (513,  
 517, 571.  
 — Reis & Ribeiro, Quitanda 49. (530.  
 — Santos & C., Rosario 140 e Urug. 96 E. (649.  
 — & Silva, Pescadores 83. (487.  
 — & Sobral, S. Pedro 224 A. (536, 537, 579.  
 — Souto & Sá, Hospicio 27. (513, 514.  
 — Wilmot & Sá, S. Pedro 82. (486, 487, 496.  
 Maciel (C.) & C., N. do Conde 40 A. (467.  
 — & Medeiros Sobr<sup>o</sup>, Gonçalves Dias 82. (687.  
 Madei (J. M.), Ouv. 109. (486, 554, 687, 691, 694.  
 Madeira & C., Violas 76. (653.  
 — & Silva, Principe dos Caj. 96. (560, 579.  
 Madureira & Kerth, l. da Sé 22 a 26. (613, 669.  
 — (T. J.), lad. do Seminario 16. (597.  
 Magalhães (F. P.), Sabão 19. (461.  
 — & Bastos, Mercado 60. (577.  
 Magalhães & C., Santa Luzia 35. (689.  
 Magalhães Couto (M.), Larangeiras 95. (60 a.  
 — & Filho, Pescadores 51 e 53. (488, 491, 638,  
 650, 661, 719.  
 — & Lopes, Catteto 69. (706.  
 — & Lyra, Sabão 4. (513.  
 — & Melra Junior, Ouvidor 25. (487, 495.  
 — & Monteiro, Ajuda 151. (706.  
 — Rodrigues & C., Sabão 5. (493, 513.  
 Maia & Corrêa, Rosario 41. (606.  
 — Irmão & C., Uruguayano 141. (515, 517.  
 —, Silva & C., Rosario 63. (513.  
 — & Vianna, Uruguayana 31. (475.  
 Malaquias Antonio Gonçalves, D. Manoel 56.  
 — José Netto, Hosp. Militar. (255.  
 Malchair (Th.) & Irmão, S. de Setembro. (702.  
 Malheiros, Saldanha & C., pr. Marinhãs. 10. (517.  
 Mamede José da Silva Passos, Uruguayana 97  
 e 139. (277, 591, 592.  
 Mangini (Luiz) & Irmão, pr. da Const. 20. (689.  
 Manoel Abreu Ferreira Souto, Nova de S. Pe-  
 dro 105.  
 — Accioli Santiago Ramos, Hosp. Militar. (255.  
 — Adalberto Correia Menezes, Imperad. 94.  
 — Afonso da Costa, Hospicio 126. (149.  
 — — Marques, S. Pedro 140. (536.  
 — — da Silva Vianna Junior, Ourives 91.  
 (121, 560.  
 — Agostinho da Cruz Mello, Candelaria 4.  
 — — do Nascimento, S. Diogo 61. (223.  
 — de Aguiar Fagundes, Carmo 19.  
 — Alberto Ribeiro Meirelles, Quitanda 12. (486,  
 522, 722.  
 — Alexandre de Souza Guedes, Violas 54. (486.  
 — Alexandrino de Brito, tr. da Barreira 3.  
 — Alfredo de Souza Neves, Ouvidor 39 e S. Lou-  
 renço 10.  
 — de Almeida Vasconcellos, Assembléa 125,  
 2<sup>o</sup> and. (260.  
 — Alvares de Azevedo, Sabão 73. (485.  
 — — Carneiro Corrêa, Hospicio 66. (486.  
 — — da Cunha, quartel dos Barbons. (135.  
 — — dos Santos, Quitanda 190.  
 — — de Souza, Direita 68. (93.  
 — Alves Aniceto, Conde 38. (706.  
 — — de Araujo Lima, Saude 27. (537.  
 — — Barboza Junior, Municipal 1. (494.  
 — — Carneiro Corrêa, Hosp. 66. (610, 719.  
 — — de Castro, collegio do Rio-Comprido.  
 — — Corrêa de Azevedo, Lavradio 6. (715.  
 — — da Costa, S. Joaquim 37.  
 — — da Cunha Caldas, Hospicio 128. (537.  
 — — da Cruz, Sabão 183, Alfandega 156, e  
 Gonçalves Dias 79. (517.  
 — — Dias de Oliveira, Andar.-Peq. 6 A. (517.  
 — — Felix Vianna, Arsenal de Guerra. 235.  
 — — Ferreira, S. Clemente 27. (638.  
 — — —, Nova de S. Pedro 103. (515.  
 — — da Fonseca, Saude 111. (517.  
 — — Guimarães, largo da Prainha 10, e Gon-  
 çalves Dias 2. (517.  
 — — Lobo, Pescadores 21.  
 — — Marques, Rosario 50. (687.  
 — — Monteiro, S. Pedro 142. (526.  
 Manoel Alves de Oliveira Pereira Filho, Nova de  
 S. Pedro 102.

- Manoel Alves de Paula Costa, S. Joaquim 37. (730.)
- do Principe Silva, Saude 84. (508.)
- Querubino da Silva Penna, Ajuda 144. (237.)
- da Rocha Pinto, Providencia 1 e 22. (517.)
- Rodrigues Vianna, Candelaria 27. (514.)
- Salgueiro Vianna, Hospicio 58. (486, 487.)
- da Silva e Sá, S. Pedro 180. (183, 500.)
- Tojal, Alfandega 62. (ausente). (65.)
- Valença, S. Joaquim 1. (517.)
- Amarante Vieira da Cunha, Municipal 17.
- dos Anjos Victorino do Amaral, Ourives 78. e Ajuda 54. (149, 336, 363, 485.)
- Antonio, lud. de João Homem 53. (200.)
- (carniceiro), Uruguayana 116. (575.)
- Alves de Aguiar, Alfandega 244 e Conceição 42. (610, 719.)
- — da Cunha, Saude 216. (517.)
- — Mendes, Providencia 56.
- — Souto, l. da Memoria (Nith.) (175.)
- — Ambrosio da Silva, Alfandega 320. (338.)
- — Antunes, Alfandega 103. (700.)
- — de Araujo, Uruguayana 149. (689.)
- — Silva, Bella da Princeza 39 E. (169.)
- — Ayrosa, Rosario 27 e 31. (270, 301, 316, 485, 487.)
- — de Azevedo, praia da Gambôa 139. (517.)
- — Barboza, praia Formosa 235. (183.)
- — Junior, S. Pedro 189. (518.)
- — de Brito Abreu, Ourives 51. (689.)
- — Cabral, Saude 57. (69, 75, 333.)
- — do Calvario, Sabão. (324.)
- — da Camara Barreto. (69.)
- — Bittencourt e Oliveira, Rosario 67. (365, 450, 454.)
- — de Carvalho (barbeiro), Alfand. 100. (597.)
- — (negoc.), Silva Manoel 25 A. (561, 695.)
- — (ferrador), America, 28. (680.)
- — Basto, S. Pedro 2 C. (489, 495, 504.)
- — Cordeiro Carvalho, Pescad. 101. (517.)
- — da Costa, Hospicio 34. (560.)
- — Braga, Lapa 58.
- — Cruz, Dous de Dezembro 3. (517.)
- — da Cruz, S. Pedro 31. (486.)
- — Lima, ladeira de João Homem 73 (145, 237.)
- — Cruzeiro Carvalho, Saude 91 e Regente 60. (689.)
- — de Faria Ribeiro, Saude 70. (506.)
- — Fernandes & C., Imperatriz 62. (517, 668.)
- — Trigo de Loureiro, Nictheroy. (158.)
- — Ferreira Martins, Sabão 98. (616.)
- — de Mendonça (Europa). (9, 10.)
- — Portas, Saude 98. (574.)
- — da Fonseca, Lavradio 13. (115.)
- — Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (8, 139, 224, 244.)
- — Fortunato de Almeida, Saude 71. (517.)
- — Furtado de Sá Carvo, Arcos 27. (493, 504.)
- — da Silva, Murundú 119.
- — Gomes Braga, Ourives 185.
- — Gonçalves, Flôres 79.
- — de Mello, Ourives 46. (621.)
- — Roque, Pescadores 60. (486.)
- Manoel Antonio de Jesus, Carioca 49. (687.)
- Manoel Antonio Lima de Magalhães, Mercado 55. (537.)
- — Lopes, tr. do Paço 16 e 18. (507, 508.)
- — Mafra, Jogo da Bola 28 C. (201.)
- — de Magalhães Calvet, Copacabana 5 o pr. Botafogo 90. (254, 461, 462.)
- — Marçal, Santa Theraza 78. (357.)
- — Martins, pr. da Harmonia 65. (597.)
- — de Mello, S. Pedro 130 e 136. (142, 646.)
- — de Siqueira, Cascad. e Formosa 126. (87.)
- — de Mello, Hospicio 174. (674.)
- — Mendes, Saude 156. (175.)
- — de Oliveira Trindade, Sete de Setembro 30. (687.)
- — Pereira Botafogo, ilha dos Melões.
- — Junior, praça da Harmonia 60. (517.)
- — Pinto da Silva, Hospicio 127. (540, 735.)
- — Pontes, N. do Conde 156. (517.)
- — Portella, Sabão 30. (317.)
- — Rodrigues, Ourives 227. (704.)
- — (sec. e molh.) c. da Acclam. 47. (517.)
- — Braga, p. dos Mineiros 25.
- — de Miranda, Prainha 145. (722.)
- — de Sá Brito, Riachuelo. (176.)
- — Salgado, S. Pedro 223. (597.)
- — dos Santos Pereira, Saude 86.
- — da Silva (alfaiate), America 10. (579.)
- — (tenente), Murundú 9. (141.)
- — Bravo & C., Pescadores 7. (564.)
- — & C., Rosario 112. (513.)
- — & C., Violas 130. (560.)
- — Oliveira, Conde 45. (515, 517.)
- — Soares, Uruguayana 145. (517.)
- — de Souza e Silva, trav. Dest. 20. (191, 193.)
- — Vaz, Cattete 136. (681.)
- — Vieira, Catumby 18 C. (127, 261, 517.)
- — Viegas Junior, Hospicio 1.
- — Vital de Oliveira, Principe 13, Caj. (63, 208.)
- — de Araujo, Benedictinos 30. (486.)
- — Coelho, Rosario 13. (149.)
- — Roso Junior. (485.)
- — dos Santos, Ourives 155. (447.)
- — Arruda Nogueira, Boa-Vista 13.
- — Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, Nictheroy. (6.)
- — de Assis Drummond, Direita 43. (485.)
- — Mascarenhas (Dom), Invalidos 61 J. (1, 39, 87.)
- — Augusto Barboza da Veiga, Dous de Dezembro 5. (42.)
- — Cardoso, Prainha 48. (722.)
- — de Figueiredo, D. Manoel 16. (165.)
- — Rabello da Cunha, Fogo 8. (602.)
- — Rodrigues Braga, pr. dos Mineiros 25. (486.)
- — Xavier da Silva, Principe 134.
- — Avila Luiz, Ouvidor 150 A. (522.)
- — Pereira, Lavradio 96. (722.)
- — Avinte Dôra, S. Clemente 43. (687.)
- — de Azevedo, Cattete 71. (517.)
- — Marques, c. d'Acclamação 69. (175.)
- — B. Baptista Pereira, Rosario 64. (447.)
- — Balbino Carno de Campos, m. B.-Vista. (126.)
- Manoel Balthazar Alves Costa, Quitanda 24. (331, 486, 536.)

- Manoel Baltazar Franco Vianna, Ir. do Com-  
mercio 47. (495, 545.
- Baptista Miltão, Princeza 64 (Caj.) (745.
- Barboza de Moraes, Guaratiba, Vargem Gran-  
de. (448.
- Benedito de Vasconcellos, S. de Setembro 44.
- Benício Furtado de Mendonça, Gambôa 103.  
(208.
- Bento da Cruz, Carmo 4. (517.
- — Duarte Estrella, Miseric. 37. (517.
- Bernardes da Silva, Alfandega 53. (486.
- — —, campo de S. Christovão 73. (517.
- Bernardo, l. do Capim 40 F. (575.
- — da Silva, Alfandega 52.
- de Bessa Teixeira, Mercado 59. (577.
- Borges Homem, Gonçalves Dias 67.
- — Leal, S. Clemente 80. 575.
- — Monteiro de Miranda, Bom Jardim 64. (450.
- — da Silveira, Andarahy-Grande. (430.
- de Brum Bittancourt, Imperatriz 2, e As-  
sembléa 3. (575.
- Burgos Sothelino, S. Luiz Gonzaga 38. (560.
- Cabral, Botafogo 102. (230.
- Caetano da Cruz, Carioca 68.
- — da Cunha, banco Rural. (448.
- — de Oliveira Brito, Rio Comprido 38. (517.
- — —, Riachuelo 71. (671.
- — da Silva Braga, lad. de Paula Mattos 9. (638.
- Calbô, S. Pedro 78. (456.
- Calheiros de Barboza, Sabão 187 A. (720.
- Campello da Fonseca, Sabão 210 A. (704.
- Candido Cordeiro Dias, c. d'Acclani. 34. (127.
- — da Costa, Sabão 302. (517.
- — Rodrigues Silva, Silva Manoel 16. (200.
- Cardoso da Cruz, Formosa 177. (75, 329.
- — Loureiro, palacio da Conceição. (69, 74.
- — Mendes de Faria, S. Bento 38.
- — de Paiva, Andarahy 20. (430.
- Carlos Fred<sup>o</sup> da Costa e Almeida, Nicth. (232.
- — da Silva Araujo, America 91 B. (128.
- — de Souza, Ourives 195. (122.
- — Vieira Ferraz, Bom-Jardim 15. (439.
- — de Vilhena, S. Diogo. (115.
- Carreiro, Sabão 159. (575.
- de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio  
44. (486, 558.
- Casimiro Teixeira, Nova de S. Pedro 1. (517.
- de Castro Guimarães, Sabão 72. (593, 724.
- Christovão Pereira da Silva, Cattete 13. (517.
- Coelho de Carvalho, N. do Sabão 7. (220.
- — Moreira, Sabão 50. (684, 687.
- — de Oliveira, Sete de Setembro 87. (519.
- — da Rocha, Princeza 98, Caj. (269.
- — da Silva, Violas 99. (605.
- — de Souza Lima, Barbonos 102.
- Constantino de Almeida, Alfandega 23. (480.
- Cornelio dos Santos Junior, Benedictinos 5.  
(485.
- Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa 8, Nicth. (234.
- — de Almeida, Rosario 53 A. (597.
- — & C., Ouyidor 167. (491.
- — da Costa, Quartel dos Barbonos. (135.
- — Mello Neves Junior, Imperat. 30. (517.
- — da Silva, S. Francisco Xavier 38 A. (517.
- Manoel Corrêa da Silva (tenente). (245.
- Manoel da Costa, Sacramento 30. (200.
- — Borlido, pr. da Marinhã 4.
- — Lima e Castro, Senhor dos Passos, esquina  
do Campo. (347, 401.
- — Paes, Ourives 36.
- — Pinto, Desterro 14 A. (135.
- — Ramos d'Oliveira, Ourives 105. (527, 649.
- — Ribeiro, Cattete 39. (517.
- — Rios, Saude 25 e 231. (687.
- — Sampaio, Carmo 17.
- — Velho Sampaio, Alfandega 32.
- da Cruz Freitas Guimarães, Pescad. 85. (720.
- — Maia, Hospital Militar. (255.
- — Rangel, c. da Acclamação 125. (146.
- da Cunha Barboza, Livramento 129. (248.  
(No Rio da Praia.)
- — Galvão, Princ. do Cattete 39 A. (260, 324.
- — Lopes Vasconcellos, Hospicio 26, e Nova  
do Conde 225. (447.
- — Pinto Macedo, Sabão 270. (706.
- Custodio Coelho & C., Saude 149. (689.
- — Mourão & C., Conde 48 (649.
- Damasceno de Castro, Cattete 35.
- Dias Baptista & C., S. Bento 48 sobrado.
- — Caetano de Oliveira, l. da Igrejinha 2, S.  
Christovão. (517.
- — de Carvalho & C., Alfandega 137 e 139.  
(486, 536.
- — de Castro, Quitanda 180 e Uruguayana 127.  
(486, 545.
- — do Couto Guimarães, Sabão 166. (235,  
247.
- — da Cruz, Saude 54 e 140. (149, 277, 485,  
508.
- — Ferreira, Barbonos 67. (517.
- — Guerreiro de Vasconcellos, Chagas 15,  
Nichteroy. (175.
- — Machado, Ourives 85 A. (704.
- — do Prado, c. N. do Botafogo 10.
- — de Souza Lobo, fragata *Constituição*. (199.
- Diniz Colombo & C., S. Bento 35. (486.
- Domingos, de Araujo Bessa, Floresta 20 E e  
Misericordia 24. (461.
- — de Oliveira Chaves, D. Luiza 6. (517.
- — dos Santos, Sabão 101.
- — da Silva, Copacabana 23. (706.
- Domingues Alves, Saude 87. (681.
- — Guerra, l. d'Assembléa 3, e travessa do  
Paço 26. (343, 494, 508.
- — Moreira de Azevedo, Barbonos 10. (59,  
63, 317, 461.
- — da Silva Maia, Misericordia 35. (174, 446.
- Dutra da Silva, Hospicio 259. (119.
- — de Souto, Conde 5.
- Elisiário de Castro Menezes, Principe 118,  
Cajueiros. (87, 91, 100.
- Ernesto de Araujo, N. S. Pedro 96. (237.
- — da Silva, Santa Thereza 18.
- Estanislão de Castro e Cruz, Ingá 10, Nicth.  
(254, 371 a.
- Feliciano Pereira de Carvalho (Dr.). (No exer-  
cito em operações). (47, 65, 250, 308, 317 a,  
461.
- Manoel Feliciano Pereira de Carvalho (Bacharel),  
Gávea. (226.

Manoel Fellippo Corrêa, Príncipeza 38, Nieth.  
 — Fellizardo do Carvalho, Harmonia 17. (517.  
 — — de Souza e Mello, Barbonos 39. (38, 30,  
 224 n, 226, 254, 290.  
 — Fernandes, Pralulia 50. (722.  
 — —, Imperial Quinta. (20.  
 — — Barata, Campo-Grande. (454.  
 — — Corrêa de Sá, Maruby 1 B. (517.  
 — — Cunha Graça, Guanabara, Larang. (429.  
 — — Escorrega, Lapa 2. (547.  
 — — Ferreira, Fogo 31. (597.  
 — — Lopes, Alfandega 16. (176.  
 — — Machado Guimarães, Quitanda 449 e Pe-  
 tropolis. (483.  
 — — de Oliveira, Pescadores 37. (602.  
 — — Guimarães, Alfandega 345. (486.  
 — — Parente, Misericórdia 77 A. (517.  
 — — Pereira de Macedo, Sabão 252. (517.  
 — — Ramôa, Assembléa 65. (560.  
 — — da Silva, Rosario 445. (545.  
 — — —, Floresta 4 A. (231.  
 — — — Rosa, S. Christovão 4. (575.  
 — — de Souza, Fogo 83. (560.  
 — Fernando de Mattos Guahyba, N. de S. Pedro 4.  
 (460, 473.  
 — Ferreira de Andrade. (254.  
 — — d'Azevedo Junior, Pescadores 6. (486, 500.  
 — — — e Silva, Hospício 263. (517.  
 — — Bento Muniz, Cajueiros 4. (475.  
 — — Brioso, Atterrado 56 A. (649.  
 — — de Caldas Campos, Direita 13.  
 — — de Carvalho, Violas 120. (527, 649.  
 — — de Castro, Andarahy 2. (560.  
 — — Coelho, Fresca 16. (547.  
 — — Baltar, Imperatriz 157. (538.  
 — — da Costa, Sete de Setembro 227. (487,  
 560, 570.  
 — — —, Cattete 125. (575.  
 — — da Cunha, S. Pedro 198. (720.  
 — — Duarte, S. Luiz Gonzaga 62. (575.  
 — — de Faria (tenente). (452.  
 — — Lagos, caixa d'Agua 24. (Rio Comprido).  
 (50, 63, 153, 266, 267, 270.  
 — — Leal, Quitanda 73. (449.  
 — — Marques & C., Mercado 40. (577.  
 — — das Neves, Saude 58, 1º andar. (60, 431.  
 — — — (Negociante), Riachuelo 67 R. (517.  
 — — — Tavares, S. Pedro 312. (700.  
 — — Pinto, Sabão 33. (486, 487.  
 — — de Sá Rego, Violas 4.  
 — — dos Santos, Areal 1. (517.  
 — — Serpa & C., Rosario 22 D. (486, 549,  
 552, 560.  
 — — da Silva, Alfandega 444. (700.  
 — — — & C., Constituição 68. (517.  
 — — — Bucellas, Pescadores 70. (606.  
 — — — Nunes, praia de S. Christovão 27. (597.  
 — — — Paiva, Mercado 44.  
 — — — Pinto, Quitanda 114.  
 — — — Vianna, l. do Paço 12. (450.  
 — — Valença, Cotovello 7 A. (649.  
 — — da Fonseca Marinho, Ajuda 73. (545.  
 — — Fortunato de Moraes, Príncipe, Nieth. (254-  
 Manoel Francisco de Aguiar Valladão, N. do  
 Príncipe 80 P. (75.

Manoel Francisco de Abreu. (143.  
 — — Albernaz, campo d'Acclamação 89. (446.  
 — — Alves, Assembléa 25. (638.  
 — — —, S. Diogo 148 E. (706.  
 — — d'Assumpção, c. de S. Christovão 27. (547.  
 — — de Azevedo, Quinta Imperial. (24.  
 — — Bordallo, b. da Carioca. (50.  
 — — de Castro, Livramento 404. (172.  
 — — Coelho de Oliveira Soares, Riachuelo 216.  
 — — da Conceição, Castello 46.  
 — — Corrêa, Santa Christina 24. (43.  
 — — — Goulart, S. Christovão, e Uruguayana  
 400, 404 e 406. (534, 575.  
 — — — Leal, Príncipe 55, Nieth. (203, 208.  
 — — da Costa, Alfandega 140. (467.  
 — — — Pereira, N. do Imperador 49. (209.  
 — — — Thibau, l. de Santa Rita 20. (443, 483.  
 — — Dias, Carioca 117. (689.  
 — — do Espirito Santo, Assembléa 54. (123.  
 — — Fraga, Sete de Setembro 157. (700.  
 — — Gonçalves Melgaço, Carmo 22. (522.  
 — — Goulart, Riachuelo 452 e Senado 96. (547.  
 — — Lessa, Riachuelo 34 B. (434.  
 — — Magarão, N. do Ouv. 31 e 33. (593, 613, 724.  
 — — Mancebo, Guarda-Velha 7. (517.  
 — — Matheus da Silva, Príncipe Cat. 25. (640.  
 — — Moreira Brandão, Pedr. da Candelaria 70.  
 — — de Moura Bastos, Imperatriz 412. (213.  
 — — do Nascto Cardoso, Príncipeza 3, Nieth. (464.  
 — — — Chagas, S. Francisco Xavier 22. (517.  
 — — — Santos, S. Francisco Xavier 21 A. (517.  
 — — Parafica, Alfandega 128. (689.  
 — — de Paula, S. Roberto 4. (262.  
 — — — Bittencourt, Cotovello 10. (336.  
 — — Pereira, Alcantara. (446.  
 — — —, Saude 209. (729.  
 — — —, c. d'Acclamação 42. (597.  
 — — — de Andrade, Rosario 47. (649.  
 — — — Lemos, pr. Formosa 129. (489.  
 — — Pimentel, Bom-Jardim 69 G. (517.  
 — — Refugio de Aguiar, Copacabana. (227, 254.  
 — — Ribeiro, b. de Bragança 30. (517.  
 — — da Rosa, S. Carlos 1 B. (200.  
 — — dos Santos, pr. do Sac. o 253. (475.  
 — — — Chentada, b. da Boa-Morte 15.  
 — — da Silva, S. Pedro 294 e N. do Conde 1. (319,  
 547.  
 — — —, N. do Sabão 34 e Príncipe 13. (517.  
 — — — & C., Saude 148. (515, 517.  
 — — — Junior, Lav. 48 e Conde 20. (410, 437.  
 — — — Lemos, Catumby-Grande 22. (318.  
 — — — Xavier, S. Carlos (Santos Rodrigues).  
 (262.  
 — — da Silveira Freitas, S. Pedro 166. (546.  
 — — Soares, Quitanda 2. (200.  
 — — Vieira, Uruguayana 8 A. (575.  
 — — Frederico Ferreira Caldas Campos, Direita 7.  
 — — Freitas Ribeiro, Imperatriz 169. (649.  
 — — de Frias e Vasconcellos, Uruguay, Andarahy.  
 (254, 274, 363.  
 — — Furquim de Almeida (Adv.), Pescadores 11.  
 — — Furtado de Mendonça, Oavidor 158 A. (527.  
 — — —, Sete de Setembro 123. (649.  
 — — da Gama Lobo, Alfand. 42 e Direita 32. (65.  
 Manoel Garcia de Mello, Ajuda 84. (606.

- Manoel Garrido, Hospicio de Pedro II. (208.  
 — Gaspar de Magalhães, Saude 74. (500.  
 — Godinho da Costa Negreiros & C., Viol. 42. (538.  
 — Gomes d'Almeida, c. d'Acclamação 79, sobr. (446.  
 — — Archer, Floresta da Tijuca. (452, 202.  
 — — Barroso, Hospicio 134. (537.  
 — — de Carvalho, Direita 75. (485, 504.  
 — — Corrêa, Rosario 420. (729.  
 — — & Volta, b. de Bragança 20. (729.  
 — — da Costa Leite Guimarães, Bemfica 12 A. (517.  
 — — Pereira, Conde 61. (517.  
 — — Ferreira, Quitanda 449 e Cattete 259.  
 (446, 485, 487, 500, 536.  
 — — de Castro, N. do Conde 474. (517.  
 — — de Figueiredo, Sabão 458. (560.  
 — — Franqueira, Quitanda 122. (486.  
 — — de Oliveira, Pedreira de S. Diogo e Dir. 51.  
 — — —, Carmo 43. (722.  
 — — Pereira, Direita 57.  
 — — dos Santos Maia, Candelaria 6 C. (515.  
 — — da Silva, Mangueiras 46. (347.  
 — — — Braga, S. Leopoldo 41.  
 — — — Junior, S. Leopoldo 41.  
 — — de Vasconcellos e Castro, S. Pedro 459.  
 (446, 483, 538, 558.  
 — — Gonçalves, ilha das Cobras. (446.  
 — — Cavalcanti de Albuquerque, bibliotheca  
 de marinha. (203, 207.  
 — — Coelho, Princeza 27, Cajueiros. (222, 254,  
 322.  
 — — — Junior, Princeza 27, Caj. (220.  
 — — da Costa, Riachuelo 206. (517.  
 — — Duarte, Sabão 15. (315.  
 — — Ennes, Barbonos 404 A. (517.  
 — — Fontes, Barbonos 402.  
 — — Guimarães, Barbonos 23. (432, 579.  
 — — de Macedo Carvalho, t. do Paço 26. (485.  
 — — Maia & Irmão, Arcos 30. (517.  
 — — Martins, Santa Luzia 22 C. (517.  
 — — Mendes, Riachuelo 226. (461.  
 — — Moreira, Quitanda 10 A. (308, 486, 517.  
 — — de Oliveira, Direita 55. (330, 486, 487, 489,  
 500.  
 — — Paim, Formosa 157. (517.  
 — — Pereira de Andrade, Ourives 26. (527.  
 — — — Guimarães, Uruguayana, 178. (346.  
 — — Ribeiro Rocha, S. José 24. (237.  
 — — Rodrigues & C., Barbonos 65. (575.  
 — — dos Santos, Sabão 235 e Alfandega 339.  
 — — Vianna, Ajuda 410. (423, 278.  
 — — da Graça Pereira Roças, Pescadores 43. (292.  
 — — Henrique de Castro Figueiredo & C., Violas 72.  
 (692.  
 — — da Costa, c. d'Accl. 5. (483.  
 — — Costa Figueiredo & C., Violas 72. (558.  
 — — da Cruz, S. Christov. 69. (517.  
 — — Hilario Pires Ferrão, Hosp. de Pedro II 44 D  
 e tr. Barreira 27. (405, 437.  
 — — Honorato Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro  
 76 e p. Formosa 239. (53, 427, 461.  
 — — Hygino de Figueiredo, Rezende 36 A. (4, 452.  
 — — Ignacio de And<sup>e</sup> Souto-Maior Pinto Coelho,  
 Bella da Princeza 39 E. (6, 226, 266.  
 Manoel Ignacio d'Azevedo, Larangeiras 10 B.  
 (517.  
 Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, prala  
 Vermelha. (245 a.  
 — — Carvalho de Mendonça, c. d'Acclamação  
 32 e Direita 120. (44, 447.  
 — — de Castro, Uruguayana 445. (649.  
 — — da Costa, Ajuda 50. (597.  
 — — Garcia, S. Clemente 9. (706.  
 — — Gonzaga, b. dos Barbeiros 2. (6, 289, 447.  
 — — Loyola, S. Pedro 209. (422, 704.  
 — — Moreira, Cotovello 2 C. (689.  
 — — de Oliveira Costa, r. do Mercado 45. (513.  
 — — da Rocha, l. do Semin. 4 A. (223.  
 — — dos Santos Braga, Gonçalves Dias 29. (687.  
 — — da Silva, Flôres 18 N. (72.  
 — — — (ten.-cor.), m. de Sta. Thereza. (224.  
 — — de Simas, Sete de Setembro 419. (517.  
 — — Innocencio de Castro Vianna, Flôres 60. (261.  
 — — Izidoro Rodrigues de Carvalho, Esp-Santo 39.  
 — — Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Mang. 58. (6.  
 — — Nogueira da Gama, c. Accl. 47. (6.  
 — — de Sampaio, Engenharia (Nichteroy). (308.  
 — — Jeronymo da Silva Albernaz, Pescadores 47.  
 — — Jesuino Ferreira, S. Luiz Gonzaga 415 A. (43.  
 — — Netto, Direita 22. (424, 278.  
 — — de Jesus Almeida Junior, S. Pedro 36 e N.  
 de S. Pedro 47. (545, 597.  
 — — Valdetaro, S. Thereza. 22. (44, 87.  
 — — João da Fonseca Lessa, Carioca 74 e 444. (254,  
 453.  
 — — de Segadas Vianna, Hospicio 128. (564.  
 — — Joaquim de Abelhos Fortes, Bella de S. João  
 41. (43.  
 — — de Aguiar. (452.  
 — — — Costa, Formosa 78. (547.  
 — — de Almeida Pinto, Ourives 126. (474.  
 — — Alves, S. João Baptista 20. (575.  
 — — — Guimarães, l. de S. João Baptista 20.  
 — — — Machado, Hospicio 26. (486, 500.  
 — — — —, Hospicio 139. (649.  
 — — — da Rocha, Prainha 85.  
 — — de Araujo Silva, Misericordia 407. (486.  
 — — de Azevedo Feio, Ucharia. (69.  
 — — Barboza, estação da Fort. de S. Cruz. (263.  
 — — — Castro, Alfandega 78, 80, 82 e 85. (486,  
 700.  
 — — Bernardes, S. Clemente 405. (446.  
 — — Borges, pedreira da pr. do Flamengo e da  
 Gloria, Ajuda 36. (704, 709.  
 — — Castro Costa, Regente 38. (208.  
 — — — Vianna, Flôres 60. (261.  
 — — Cerqueira, Saude 460 e Sabão 68. (508.  
 — — da Costa e Sá, Quitanda 434. (486, 536.  
 — — da Cunha, Pescadores 51, sob. (537, 579.  
 — — Emilio Lemos, Ourives 93. (517.  
 — — Fernandes Eiras, Larangeiras 25, e Ajuda  
 68. (464.  
 — — Ferreira, Quitanda 33. (597.  
 — — — Dutra, Direita 77. (485.  
 — — de Figueiredo, Olinda 3 C. (483.  
 — — Gomes, Cantagallo. (254.  
 — — — de Mattos, Alfandega 202. (706.  
 — — Gonçalves, Direita 89. (486.  
 — — de Lemos, Flôres 18 F. (517.  
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado  
 35 A. (517.



Manoel Joaquim Lopes, Rosario 35 e pr. Formosa 97. (668, 671.)  
 — — Macedo Campos, S. Christovão 65. (380.)  
 — — Machado, Cattete 197 A. (537.)  
 — — Valheiras, Santo Antonio 34.  
 — — Marques, Hospital do Carmo. (317.)  
 — — do Menezes (continuo), e Princeza 18 (Nichteroy). (169.)  
 — — (empregado da alfandega), Ilha das Cobras, r. do Dique 49 A. (175.)  
 — — (Ten.-Cor.), Ajuda 29. (254, 322, 461.)  
 — — Militão Costa, Ajuda 177. (176.)  
 — — Miranda, Imperatriz 42. (700.)  
 — — Moreira, S. Pedro 320 A, e Quitanda 125. (446, 486.)  
 — — & Irmãos, S. Pedro 320. (681.)  
 — — do Nascimento e S<sup>a</sup>, Rezende 53. (442, 220.)  
 — — Nicolão Pereira, Ourives 9 e ladeira do Seminario 25. (150, 308.)  
 — — d'Oliveira, Cabussú, Campo Grande. (151.)  
 — — —, Ourives 111. (704.)  
 — — Magalhães, l. de S. Rita 22. (610, 661, 719.)  
 — — Pacheco Guimarães, Quitanda 112.  
 — — de Paiva, Paço da Boa-Vista. (13.)  
 — — — Junior, quinta da Boa-Vista. (16.)  
 — — Pereira, entreposto da Saude, e Harmonia 19. (175, 574.)  
 — — —, Alcantara 58.  
 — — — Braga, Imperial Quinta. (517.)  
 — — — Pinto Sayão, Imperatriz 145. (446.)  
 — — — Santiago & C., S. Pedro 18. (525, 545, 554.)  
 — — — Sergio, Princeza 158, Caj. (597.)  
 — — Pimenta Velloso, Quit. 23 e 93. (486, 536.)  
 — — Pinto, trav. de S. João. (689.)  
 — — —, S. Jorge 1. (345.)  
 — — — Pacca, Hospicio 180. (246.)  
 — — Puget, N. do Sabão 3.  
 — — Ribeiro, Livramento 26. (700.)  
 — — — Braga, Saude 57.  
 — — da Rocha, Direita 80. (446, 486.)  
 — — dos Santos, chacara da Mis. Copacabana.  
 — — — Cassão, Saude 98, trap. do Portas. (574.)  
 — — da Silva, l. da Carioca 11. (733.)  
 — — — (Dr.), c. d'Acclamação 30. (41.)  
 — — — Braga, Sacramento 21. (542.)  
 — — — Cortez, lad. de Paula Mattos 2. (122, 124.)  
 — — — Guimarães, Alfandega 328, e S. Pedro 335. (69, 82, 227, 230, 247, 254.)  
 — — da Silveira, Ucharia 27.  
 — — —, Jacarepaguá.  
 — — de Souza Adão, Jardim 17. (517.)  
 — — — Carneiro, Cat.-Grande D. (67, 158.)  
 — — Tavares de Alm<sup>a</sup>, Uruguayana 159. (517.)  
 — — Teixeira Cardoso, Carmo 30.  
 — — —, S. Pedro 255. (706.)  
 — — Telles, Cattete 37. (560.)  
 — — Torres, Alfandega 235. (517.)  
 — — Valentim, Ourives 57. (704.)  
 — — Victoria, S. Clemente 63. (195.)  
 — — Jordão da Silva Vargas, Imperatriz 121.  
 Manoel Jorge Rodrigues, Sabão 25. (120, 447.)

Manoel José de Abreu, S. Luiz Gonzaga 66 A. (386.)  
 — — Affonso, Andarahy, Ponto do Affonso.  
 — — de Agra, l. da Carioca 2 A. (517.)  
 — — d'Almeida Cardoso, Conde 55. (597.)  
 — — — e Silva Braga, capella do Senhor do Bom Fim (S. Christovão). (339.)  
 — — Alves da Silva, Lavradio 121 A. (315, 517.)  
 — — do Amaral, (procur.), tr. do Ouv. 1 B. (454.)  
 — — de Amorim, Cattete 92. (517.)  
 — — Amoroso Lima, Quit. 155. (316, 347, 486.)  
 — — d'Andrade, Sabão 155. (575.)  
 — — — Mello. (No exercito em operac.) (141.)  
 — — Antonio do Amaral, Praia-Vermelha. (227.)  
 — — de Arantes, Sete de Setembro 107. (547.)  
 — — de Araujo Barboza, p. da Gambôa 125. (517.)  
 — — — Costa, Ourives 55. (485.)  
 — — — Filho, Ourives. (177.)  
 — — — Pereira & C., Quitanda 12.  
 — — — Souza, l. do Paço 12, Sete de Setembro 10 e Cabaceiro 7 (Nichteroy). (505, 649.)  
 — — de Avila, N. de S. Pedro 59. (575.)  
 — — de Azevedo, America. (237.)  
 — — Barboza, S. Clemente 59 (Europa). (144, 308, 461.)  
 — — — Junior, S. Pedro 189. (518.)  
 — — de Bastos, Sete de Setembro 154. (648.)  
 — — Belachão e Souza, Senado 44. (517.)  
 — — de Bessa, r. do Duque de Saxe. (318, 380.)  
 — — Bittencourt, Cattete 207 e 225, e Aterrado 52. (463, 537, 597, 602.)  
 — — Botelho, S. Luiz Gonzaga 72.  
 — — de Brito, Estacio de Sá 50. (560.)  
 — — de Campos, Fazenda de Santa Cruz.  
 — — —, Lavradio 45 e 51 A. (483, 536.)  
 — — — Porto, Gloria 4. (485.)  
 — — — Filho, Areal. 23 B. (43.)  
 — — Candido da Fonseca, N. do Conde 58. (43.)  
 — — Cardoso, Itaguahy, e Santa Thereza 1.  
 — — — de Macedo, N. do Sabão 41. (671.)  
 — — — Machado, Sabão 40. (486.)  
 — — — Villapouca, Larga de S. Joaquim 125, e Senhor dos Passos 178. (517.)  
 — — de Carvalho, S. Jorge 1. (605.)  
 — — — Bastos, trav. de S. Domingos 1. (517.)  
 — — de Castro Pereira, cães Pharoux 9. (351.)  
 — — Corrêa, S. Pedro 176.  
 — — da Costa, r. de S. Pedro. (197.)  
 — — — Faria, S. Pedro 194. (646.)  
 — — — Guimarães, Hospicio 23. (538, 560.)  
 — — — Real, Aterrado 52. (578.)  
 — — da Cunha Guimarães, Floresta A 2. (517.)  
 — — — Chaves & Irmão, subida da Tij. 6. (689.)  
 — — — Paiva, lad. João Homem 73. (175.)  
 — — — Sá, Rosario 48. (514.)  
 — — — Dias, Fogo 65. (649.)  
 — — — da Silva, Rosario 73 e 75. (343, 486.)  
 — — Domingues Machado, b. da Lapa 4.  
 — — Duarte & C., Quitanda 117. (486, 500, 536.)  
 — — Espinola Bittencourt, S. José 3.  
 — — Esteves de Araujo, Aurora 2 A, S. Christovão.  
 — — de Faria, Direita 91, 1<sup>o</sup> and. (317, 400, 486.)  
 — — — & C., Sete de Setembro 101. (515.)  
 — — Felix de Lima, Bom Jardim 29. (394.)  
 Manoel José Fernandes Braga, Pescadores 1 B. (515, 517.)

Manoel José Fernandes Couto, Pescadores 61. (343, 536.  
 — — — Capido, Direita 64. (177.  
 — — — de Macedo, Hosp. 108 e Aterro 32. (674.  
 — — — Pinheiro Junior, Cattete 205. (337.  
 — — — Ferreira, Carioca 130. (585.  
 — — — da Costa Madeira, Eugenio-Velho 53 A.  
 — — — Dutra, Direita 77.  
 — — — Guimarães & C., Hospicio 8. (527, 649.  
 — — — de Freitas Travassos, Aurea 9, S. Domin-  
 gos. (8, 87, 308.  
 — — — Furtado de Mendonça, Pescadores 8.  
 — — — Garcia, Uruguayana 96. (575.  
 — — — Gomes Oliveira & Irmão, Quit. 35, largo  
 da Prainha 24, N. de S. Diogo 403 A, e  
 Aterrado 124. (345, 380, 486, 525, 545, 689.  
 — — — Rabello Horta, Pescadores 14.  
 — — — Gonçalves, tr. da Barreira 8. (517.  
 — — —, lad. do Senado 11. (237.  
 — — — Braga, S. Pedro 103.  
 — — — Campos, Lavradio 51. (517.  
 — — — Ferreira (padre), Cosme-Velho 12.  
 — — — Machado Junior, Alfandega 14. (311,  
 319, 363, 421, 486.  
 — — — Jorge de Freitas, Ourives 112. (144.  
 — — — Leal de Mello, S. Clem. 115 B. (517.  
 — — — de Lima, Formosa 18. (689.  
 — — — Lisboa, Cattete 196. (446.  
 — — — Lobato, N. de S. Diogo 76 P. (517.  
 — — — Lopes, Ourives 148. (606.  
 — — — de Macedo, S. Pedro 187. (722.  
 — — — Machado da Costa Junior, Larang. 29. (135.  
 — — — Madeira, campo de S. Christovão 59. (416.  
 — — — Marques Pinheiro, Quitanda 94.  
 — — — Sobrinho, Violas 43. (440.  
 — — — Martins, S. Luiz Gonzaga 6. (517.  
 — — — Moreira, Sete Setembro 133. (704.  
 — — — Rocha, Alcantara. (243.  
 — — — Tinoco, Ouvidor 23 B. (537.  
 — — — de Medeiros, Lazaro 1. (689.  
 — — — de Mello Souza, Pescadores 18.  
 — — — Mendes, Conde 39. (722.  
 — — — de Mendonça Furtado, Saude 46.  
 — — — de Menezes, Rosario 100. (517.  
 — — — de Mesquita, Larangeiras 45.  
 — — — Milheiro, Carmo 59.  
 — — — Moreira Guimarães, Larang. 4. (265, 485.  
 — — — de Moura, quartel dos Barbonos. (135.  
 — — — Basto, Imperatriz 112. (465.  
 — — — Nunes, Serra do Engenho-Novo. (130.  
 — — — Oliveira Passos, Barbonos 31. (517.  
 — — — Santos, Nova de S. Pedro 54. (98.  
 — — — de Paiva, Misericordia 83. (123, 277, 308.  
 — — — dos Passos, Misericordia 68. (336, 511.  
 — — — Peixoto, Direita 22 e 28, e Larang. 16. (486.  
 — — — Pereira Balthar, Quitanda 190. (579.  
 — — — Braga, N. S. Pedro 22, e Barbonos 96.  
 545, 538.  
 — — — Dias de Andrade, l. do Paço 12. (315,  
 602.  
 — — — Frazão, Cattete 2 C. (57.  
 — — — Guimarães, Uruguayana 8. (560.  
 — — — das Neves, Candelaria 12 B.  
 — — — de Sampaio, tr. do Comm. 2 A. (495, 515.  
 Manoel José Pereira Santiago, S. Pedro 18.

Manoel José Pestana, Imperial Quitanda. (20.  
 — — — Phnente, Rosario 127.  
 — — — Pinheiro, Mercado 49.  
 — — — Pinto Bastos, Quitanda 72, e b. do Impe-  
 rio 11. (619.  
 — — — Cidade, bocco da Lapa 9. (495.  
 — — — Guimarães, Alfandega 95. (568.  
 — — —, Alfandega 145.  
 — — — de Queiroz, Livramento 123. (223.  
 — — — Ramos, Berquó 4. (133.  
 — — — Reis, Copacabana. (227.  
 — — — Ribeiro & C., Ourives 89. (485, 544, 560.  
 — — — Guimarães, Hospicio 42. (497, 517.  
 — — — Leão, Carioca 81. (462, 323.  
 — — — da Rocha Velloso, Quitanda 108. (486.  
 — — — Rodrigues, Uruguayana 2 A. (560.  
 — — — (Major), S. Pedro 1, e Riachuelo. (152,  
 349, 326, 446, 485.  
 — — — (contraregra), Alfandega 336. (304.  
 — — —, quartel de Barbonos.  
 — — —, Praia 144 (Nichteroy).  
 — — — Filho, Alfandega 254. (444.  
 — — — Pereira, Ourives 127. (175.  
 — — — do Rosario, Ourives 167. (177, 704.  
 — — — Santarém, Ourives 32. (544.  
 — — — dos Santos, quartel de Barbonos. (135, 254.  
 — — —, Saude 191. (680, 681.  
 — — — de Serpa, Principe 154, Caj. (271.  
 — — — da Silva, Aterrado 130. (701.  
 — — —, Direita 91.  
 — — —, Conceição 66. e America 157. (597.  
 — — —, Violas 154. (517.  
 — — — Cortez, Ponta do Cajú 7. (147, 176.  
 — — — Cruz. (151.  
 — — — Junior, Ouvidor 5. (No exercito em ope-  
 rações.) (144, 292, 333.  
 — — — Pinto, Berquó. (308.  
 — — — & C, Ajuda 116, e l. da Mãe do  
 Bispo 3. (575.  
 — — — Santos, Candelaria 30. (514.  
 — — — Souto, N. S. Pedro 54 e 108. (537, 560.  
 — — — da Silveira, Carvalho de Sa 9. (517.  
 — — —, Senado 90. (296.  
 — — — Soares, Violas 51. (297, 485.  
 — — — de Souza, S. Diogo 79. (680.  
 — — —, lad. João Homem 46. (237.  
 — — — Leite, Flôres 76.  
 — — — Lima, Princeza 12. (700.  
 — — — Maia, Quitanda 24. (475.  
 — — — Neiva, Lavradio 50.  
 — — — Veiga, S. Clemente 39. (649.  
 — — — Tavares, Nova do Sabão 66. (649.  
 — — —, Proposito 62 A. (61, 126.  
 — — —, Gonçalves Dias 6, 10 e 18. (575.  
 — — — Teixeira Jor, Alfandega 35. (124, 308, 485.  
 — — — Lixa, Sete de Setembro 6. (722.  
 — — — Trindade, Alfandega 2.  
 — — — Ubelhart Rodrigues, S. Pedro 1. (315.  
 — — — Velho da Silva, Carioca 97, e Constitui-  
 ção 57. (150, 165.  
 — — — Vicira, S. Jorge 1 A, loja. (55.  
 — — — (negociante), Lavradio 48. (517.  
 Manoel José Vieira Guimarães, Rosario 45. (152,  
 308, 485, 517.



- Manoel Leal de Campos, Gonçalves Dias 24 A. Manoel Maria de Souza, pr. da Constituição 29, (649, 575).
- da Silveira & C., Prainha 24 e 37. (575.
  - Lotte de Andrade, Uruguayana 83 (680.
  - Bastos & C., S. Pedro 44. (446, 486.
  - de Brito, Bragança 4.
  - Machado, Hospício 142. (648.
  - Monteiro de Lacerda, Violas 54.
  - Leonido Dorea, S. Clemente 43.
  - Lombos, Carmo 63 e União 41. (545, 676.
  - Lopes da Costa Moreira, Prainha 149. (517.
  - da Cruz, vapor *Paraense*. (208.
  - da Cunha, tr. de Catumby 4.
  - Maciel. (254.
  - Pereira Bastos. (109.
  - Rangel, Nictheroy. (254.
  - de Santa Rosa, Villegaignon. (208. 213.
  - de Souza, praia dos Lazaros 31. (703.
  - Teixeira, Sabão 307. (517.
  - Lourenço da Costa, pr. do Sacco 73. (517.
  - Jorge, Imperatriz 14. (575.
  - Pereira Borges, Regente 8. (584.
  - Lucis da Silva, p. da Gambôa 75. (517.
  - Luiz Alves de Carvalho, b. do Carmo.
  - d'Araujo, D. Luiza 1 E. (175. 421.
  - d'Assumpção, Municipal 30. (517, 689.
  - Baptista de Pinho & C., Mercado 4. (515.
  - Carneiro Leão. (426.
  - da Costa, Ouvidor 158. (323, 560.
  - — S. Pedro 270. (517.
  - de Lima, N. do Conde 234. (446.
  - Pereira de Andrade, Laranjeiras 29. (175.
  - — da Cunha, Lapa 104. (6, 203, 208.
  - Regadas, Todos os Santos 9, Botafogo e S. Clemente 16. (433, 715.
  - Ribeiro, N. Imperador 23 e Benedictinos 14. (Fazendeiro em S. Maria Magdalena).
  - da Silva Gomes, pr. da Saude 208. (597.
  - — Souto. (240.
  - Macedo Teixeira, Sete de Setembro 20. (649.
  - de Macedo, Saude 225. (722.
  - Machado, Saude 192. (575.
  - de Almeida, S. Luiz Gonzaga 50 e 58. 517, 722.
  - — Barba, Assembléa 8. (575.
  - — Coelho Junior, Pescadores 43. (149.
  - — Fagundes Junior, estr. S. Joaq. 97. (517.
  - — Nunes, Boa-Viagem 1, S. Domingos. (86.
  - Maghella, Harmonia 26. (517.
  - Mamede da Silva Costa, Vista-Alegre 2. (171.
  - Marcellino Guerra, Direita 14, sobrado.
  - Marcos Fontes de Castello, Cabaceiro 65. (Nictheroy). (176.
  - Maria de Andrade, Imperatriz 130. (517.
  - — Bregaro, S. Pedro 53. (485.
  - — de Figueirôa Nabuco d'Araujo, Alcantara 8. (6, 40.
  - — Marques de Freitas, tr. S. Francisco de Paula 10.
  - — Martins, S. Chr., quinta da Boa-Vista. (13, 20, 130.
  - — Modesto Góes de Lacerda, Carioca 79.
  - — de Moraes e Valle, Lapa 51. (47, 291, 302, 432, 461.
  - Manoel Maria da Silva, Conde 15. (649.
  - — — de Oliveira, S. Joaquim, esquina da Imperatriz. (512, 515.
  - — Gouvêa, Nova de S. Pedro. (69.
  - — Guerra, Uruguayana 14. (731.
  - — Junior, Fresca 9. (517.
  - — Mancebo, vapor *Brasil*. (208.
  - — de Paiva, S. Clemente 29. (680, 681.
  - — Perdigão, estação do Desengano. (269.
  - — de Sá, Catete 40. (324, 416, 424, 446.
  - — Martinho de Oliveira Borges, pr. Botafogo 80.
  - — Martins de Araujo Castro, vapor *Leopoldina*. (208.
  - — Bastos, Passeio 1 e Mercado 45.
  - — de Castro, Real-Grandeza 9. (692.
  - — Costa, Carmo 59. (499, 706.
  - — — Guimarães, Carmo 41. (322.
  - — da Costa Passos, trap. Damião. (94, 574.
  - — Ferreira, Atterrado 12. (671.
  - — de Freitas, Flores 79, e S. Diogo 76. (517.
  - — Guimarães, S. Pedro 84, sobrado.
  - — Nogueira, Sabão 21. (446, 486, 487.
  - — Nunes, Rosario 43, e Sabão 1. (664.
  - — dos Reis, becco dos Afflictos 8. (700.
  - — Ribeiro, Sabão 21. (487.
  - — Silva Vianna, Alfandega 26. (486, 487.
  - — de Souza & C., Nova do Sabão 96. (527.
  - — Mattos de Souza Souto, Alfandega 76 A. (606.
  - — Maximiano de Souza Castro, Livramento 91.
  - — Mello Franco, Pescad. 68, e D. Luiza 9. (485.
  - — Mendes da Costa, S. Pedro 347. (190.
  - — de Oliveira, S. Pedro 338. (585.
  - — Messias de Leão, N. do Conde 177. (86.
  - — de Miranda Castro, Direita 97. (485.
  - — Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A, Engenho-Velho. (6, 226, 248.
  - — Guimarães, Arcos 11. (700.
  - — Magalhães, Hospício 172. (537.
  - — Moreira Baptista, S. Franc. Xavier 19B. (560.
  - — Duarte Mattos, trav. do Commercio 13, 15 e 17. (315, 317, 343, 486.
  - — Maia, Nova do Principe 6.
  - — Tavares, Alf. 99. (446, 511, 664, 700.
  - — da Motta Macedo, S. José 27. (336.
  - — Teixeira, Souto 2. (50, 140.
  - — de Moura Cirne, corveta *Nictheroy*. (208.
  - — Mourão, Livramento 1. (668.
  - — Moutinho d'Avilez Carvalho, S. Bento 30. (486, 494, 515.
  - — Muniz de Noronha, arsenal de guerra. (227 a, 246, 251.
  - — Narciso Ferreira, Lapa 17. (517.
  - — do Nascimento Castro e Silva. (208.
  - — de Jesus Franco, quartel d'Ajuda. (135.
  - Manoel do Nascimento Silva, Quitanda 127 e Riachuelo 156. (447.

- Manoel Netto da Costa, N. do Condo 95 A. (706).  
 — Nogueira, S. Christovão 2 A. (619).  
 — Candelaria 18 D. (597).  
 — Lara de Medeiros, praia do Pinto. (133).  
 — Norberto Jorge Gonçalves, Cat. 79. (119, 120).  
 — Nunes Barreto, Senhor dos Passos 16. (511).  
 — da Costa, cidade de Valença. (65).  
 — Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (640).  
 — de Moraes, Candelaria 47.  
 — Pinto, Pedra do Sal 79. (238).  
 — Pires, Saude 112. (385).  
 — Olegario Abranches, Alfandega 10. (507, 691).  
 — de Oliveira, b. dos Amieiros 7. (725).  
 — Castro, p. da Saude 214 A. (457).  
 — Coelho, Cattete 77. (132, 175).  
 — Fausto, Direita 31 e Rio Comprido 5 A. (308, 416, 421, 447).  
 — Guimarães, Direita 32. (527).  
 — Rolim, r. da Gloria 52. (517).  
 — Pacheco de Medeiros, Uruguayana 120. (575).  
 — da Silva, Prainha nos fundos do collegio de Pedro II. (51, 56, 59, 61).  
 — — Junior, r. de S. Francisco Xavier. (453).  
 — Paim Pamplona, Cajueiros 2. (709).  
 — Passos Barboza. l. de S. Domingos 23 (720).  
 — Patricio de Souza, batalhão naval. (199, 211).  
 — Paula da Silva Neves, Conceição 76. (706).  
 — Paulo de Mello Barreto, Larangeiras 71. (6).  
 — Vieira Pinto, Monte Alegre 6. (183, 266, 363).  
 — Pedro de Alcantara, Estacio de Sá 6. (162).  
 — — Drago, S. Lourenço 6. (251).  
 — — Ferreira Marques, Saude 3. (517).  
 — — Gomes da Fonseca, Prainha 91. (315, 517).  
 — — de Oliveira, Nova do Livramento 11. (126).  
 — — —, arsenal de guerra (236).  
 — Peixoto de Brito, Sabão 78.  
 — — de Lacerda Werneck, Hospicio 13.  
 — — Pinto, tr. do Paço 22.  
 — Pereira, Nova do Principe 63. (200).  
 — — de Aguiar, Cattete 112.  
 — — Bastos Junior, S. Pedro 54. (97, 140, 297).  
 — — Campello. (254).  
 — — Carola, Sabão 216. (575).  
 — — de Castro, Ajuda 2. (646).  
 — — da Cunha Bastos, Hospicio 328.  
 — — Dias, N. de S. Pedro 4 A.  
 — — Gomes da Silva, Miseric. 20. (536, 549).  
 — — Mangine, Senhor dos Passos 166 e Sabão 262. (517).  
 — — de Mesquita, Hosp. 200, 204 e 250. (537).  
 — — Nunes, Pedreira da Gloria. (85).  
 — — de Oliveira, N. S. Pedro 40. (69).  
 — — Pontes & C., S. Pedro 27.  
 — — Reis, D. Manoel 12. (203).  
 — — Rodrigues, Imperatriz 177. (575).  
 — — de Sá Rego, pr. dos Mineiros 35. (486).  
 — — dos Santos, Castello 9.  
 — — — Lara, S. Amaro 71. (152, 446).  
 — — da Silva, S. Joaquim 154. (605).  
 — — — Continente, Andarahy 8 C, e Pescadores 30. (9, 51, 308, 461).  
 — — de Souza, Pedreira da Candelaria. (115).  
 Manoel Pereira Vianna, S. Clemente 72. (446, 485).  
 Manoel Pimenta de Sampaio, Regente 2 e 28. (581).  
 — Pinheiro do Campos, Ilha das Cobras, e Livramento 147. (150, 175).  
 — — da Costa, praça Onze de Junho 21. (176).  
 — de Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (183).  
 — Pinto, Alfandega 326. (722).  
 — — de Araújo, tr. do Desterro 15. (308).  
 — — Carneiro, lad. do Castello 1.  
 — — de Castro, S. Carlos 2 A. (517).  
 — — Ferraz Nunes, Silva 9. (Gloria) (224, 246).  
 — — Gomes, Sabão 71. 446.  
 — — — Lamago, Nictheroy. (254).  
 — — Machado, Bemfica 5. (42).  
 — — Netto da Cruz, Direita 57.  
 — — Ribeiro de Carv. Junior, pr. Gambôa 87.  
 — — Silva Leal, Lavradio 1, Conde 9 e Constituição 1. (131, 610, 719).  
 — — — Valle, União 6 (Sacco). (203).  
 — — de Souza Dantas, Colovello 8. (41, 44).  
 — — Torres, Areal 38. (517).  
 — — — Neves, Theatro 15. (486).  
 — Pires Moreira, S. Joaquim 101.  
 — — Sampaio Guimarães, Hospicio 35.  
 — — da Silveira, Sapopemba. (269).  
 — de Pontes Camara, S. Bento 37 B. (486).  
 — Quadrado, Quitanda 36. (579).  
 — Quintino de Oliv., R. do Gato, Campo Gr. (148).  
 — Rabello, Atterrado 56 A. (471).  
 — — de Andrade, p. de D. Antonia 18.  
 — Rainha de Souza, Copacabana 46. (560).  
 — Ramalho Cardoso, S. Luiz Gonzaga 60. (517).  
 — Ramos Dias, Engenho-Velho. (235, 237).  
 — — Fernandes, Lavradio 36. (517).  
 — do Rego Macedo, Pescadores 45 e 47. (54, 250, 461).  
 — — Viveiros, Prainha 121 e ladeira da Conceição 2. (517, 560).  
 — de Rezende, N. Sabão 86. (722).  
 — Ribas, Violas 139.  
 — Ribeiro de Azevedo, Ajuda 27. (677, 727).  
 — — Cardoso, Sabão 268. (517).  
 — — de Carvalho, Carioca 146 A. (517).  
 — — Faria, Lazaros 26. (515).  
 — — — Lazaros 2 e 28. (517).  
 — — de Miranda, Direita 14.  
 — — de Oliv. Leão, S. Luiz Gonzaga 8. (435).  
 — — Pinheiro, Conceição 72. (517).  
 — — — & C., Atterrado 60. (517).  
 — — Pinto Rangel, arsenal de marinha. (200).  
 — — Pontes, S. Joaquim 116.  
 — da Rocha Leão, Benedictinos 9.  
 — — Maia, Guarda-Velha 11. (585, 680).  
 — Rodrigues d'Almeida, Riach. 212. (208, 211).  
 — — Alves Ferreira, Quitanda 60. (485).  
 — — Barros Fonseca de Brito, Guarda-Velha 40. (221, 245 a, 322).  
 — — da Costa (Dr.), Misericordia 152 e Estreita de S. Joaquim 44. (461).  
 — — — (negocio), N. do Principe 29. (517).  
 — — da Cruz Vianna, Invalidos 61 A. (560).  
 — — Dias, Conde 33. (545).  
 Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, l. de Paula Mattos 15 A. (128, 183, 278).

- Manoel Rodrigues Fortes, Conde 121 A. A. (175.)
- — Gambôa, Lavradlo. (254.)
  - — Gil, Sete Setembro 74. (511.)
  - — Martins, Cattete 75. (597.)
  - — Monção, Guarda-Velha 47. (517.)
  - — Monteiro de Azevedo, Riach. 88. (462.)
  - — & C., Imperatriz 44. (579.)
  - — da Motta, Catumby-Grande 21.
  - — de Oliveira, S. José 43. (47.)
  - — Filho, Príncipe 69 (Nieth.) (47.)
  - — Real, Pescadores 6. (486.)
  - — dos Passos, Sete de Setembro 147. (70, 115.)
  - — Pereira, Nova do Conde 126. (700.)
  - — da Cruz, Praia 233, Nieth. (175.)
  - — da Silva & C., Violas 109. (729.)
  - — de Souza Carvalho, Gambôa 25. (517.)
  - — Villares, Ponta do Cajú, S. Christovão. (86.)
  - — da Rosa Pereira, S. Pedro 145. (579.)
  - — Silveira, largo do Guimarães 2. (Santa Thereza) (517.)
  - — Rufino d'Oliveira, Riachuelo 81. (226.)
  - — — Jamaratú, Riachuelo 81.
  - — de S. Cactano Pinto, Ilha do Governador. (58.)
  - — de Sá Fortes, Conceição 74. (517.)
  - — Saavedra da Silva Durão, Carmo 53 A. (722.)
  - — Salgado Zenha, Direita 72 e pr. dos Mineiros 19. (486.)
  - — de Santa Catharina, m. de S. Bento.
  - — dos Santos, Paula Mattos 6. (200.)
  - — (Constructor), l. da Prainha 2. (457.)
  - — Caramona, S. Christovão. (16.)
  - — Carneiro Pimpa, America 73. (128, 191.)
  - — Faria, l. de Santa Rita 6. (649.)
  - — Moreira, L. de S. Joaq. 207 A. (605, 700.)
  - — Oliveira Junior, Hospicio 106. (537.)
  - — Sarmiento, Constituição 55 e Nuncio 4. (517.)
  - — da Silva, N. de S. Pedro 5. (689.)
  - — Azevedo, Coqueiros 3. (164.)
  - — —, Arcos 1 B. (605.)
  - — Braga, Ajuda 83 e Quitanda 168 A. (522, 527.)
  - — Coelho Guimarães, Carmo 25. (522, 722.)
  - — Costa Pereira, Sabão 73. (485.)
  - — Ferreira Junior & C., Ouvidor 2 A. (522, 728.)
  - — Daltro Barreto, Lampadosa 35. (308.)
  - — Leitão, S. Clemente 2 A. (537.)
  - — Lopes (vigario), contiguo á igreja de Santa Rita. (76, 334.)
  - — Louza, Saude 107. (649.)
  - — Maia, S. Pedro 104. (647.)
  - — —, Rosario 105. (515.)
  - — Malheiros, Saude 173. (689.)
  - — Pereira Balbino, Gloria 72.
  - — Pinto, S. Leopoldo 53.
  - — — & C., Conde 63. (517, 575.)
  - — Proença, Conde 31. (517.)
  - — Rego, N. do Conde 99.
  - — Ribeiro Pinto, Benedictinos 16.
  - — Tavares, Ajuda 54. (538.)
  - — Terra, S. Clemente 6. (649.)
  - — Silveira Gomes, Barbonos 21 A. (649.)
  - — Goulart, N. do Principe 16. (678.)
- Manoel Silveira de Lemos & C., N. do Conde 20 C. (517.)
- Manoel Silveira de Lima & C., N. do Conde 200. (489.)
- — Medeiros Santo, Invalidos 40. (692.)
  - — Rodrigues, Cabacero 4, Nieth. (461.)
  - — da Rosa, l. da Floresta 15. (722.)
  - — de Simas, Quitanda 39 e Carmo 1 C. (722.)
  - — de Souza Abata, Ourives 126 A. (704.)
  - — Amaral, Sabão 187. (728.)
  - — Maláfala, r. Hospicio Pedro II 86. (517.)
  - — Martins, Aterrado 122. (517.)
  - — Moreira, Uruguayana 29. (575.)
  - — Neves, Carmo 35. (522, 722.)
  - — Pinheiro, D. Manoel 6. (510.)
  - — Tavares d'Oliveira, Saude 99. (508, 510.)
  - — da Silva, Quitanda 16.
  - — Teixeira de Carvalho Torres, Bragança 29.
  - — Cardoso, Direita 3. (467, 531.)
  - — Chaves, Sete de Setembro 91. (537, 579.)
  - — Coimbra, S. Clemente 62. (452.)
  - — da Costa, pr. do Sacco 163. (671.)
  - — Maria Sobrinho, Sabão 209. (517.)
  - — da Motta, Aterrado 48 e 50, e Catumby Grande 21 A. (446, 517.)
  - — Passos, Livramento 48 B. (687.)
  - — Pinto Costa & C., Bemfica 33 A. (517.)
  - — de Souza, Riachuelo 64 A. (39.)
  - — Valle, Direita 77. (486.)
  - — Theodoro de Lima Ferreira, N. de S. Pedro 35. (235.)
  - — Rosa, Costa 84. (193.)
  - — Thomaz Alves Nogueira, trav. do Desterro 12. (59 a.)
  - — Coelho, N. do Conde. (65, 131, 326, 461.)
  - — Leite, Carioca 56. (515.)
  - — dos Santos, Prince 106, Caj. (76, 316, 692.)
  - — Thomé da Silva, r. da America 131. (517.)
  - — da Trindade, Costa 2 A. (200.)
  - — de Valladão Pimentel, (Barão de Petropolis), l. da Misericordia 7, e Cova da Onça 13, Rio Comprido. (5, 9, 47, 65, 461.)
  - — Vasques, Invalidos 10. (689.)
  - — Vaz de Barros, Princeza dos Caj. 100. (225.)
  - — Ferreira, Sabão 73. (486.)
  - — Ventura Teixeira Pinto, Sabão 20. (327, 502.)
  - — Vicente Ferreira, quinta da Boa-Vista. (16.)
  - — Victor de Souza Monteiro, Rezende 19.
  - — Victorino Ribeiro & C., Mercado 41 e Alfandega 234. (517, 577.)
  - — Vieira Gonçalves, D. Manoel 13. (575.)
  - — dos Santos Guimarães, Sete Seplemb. 45. (597.)
  - — da Silva, Constituição 48. (722.)
  - — Villarinho de Castro, Direita 59. (611.)
  - — Villas-Boas, Fogo 19. (585.)
  - — de Villas-Boas, Hospicio 186. (536.)
- Marcellina Camara, Tr m 19.
- Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 156. (579.)
- Augusto Chaves, Costa 18. (266.)
  - & C., l. de S. Rita 16. (183, 564, 567.)
  - Espagnac, Ajuda 33. (720.)
  - Garcia Neiro da Silva, S. Pedro, 168. (560.)
  - Gonçalves da Cruz, Uruguayana 109. (485.)
  - Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão 55. (467.)
  - José de Almeida, Gonçalves Dias 21. (617, 714.)
  - — Coelho (proprietario), S. Thereza 48. (446.)
- Marcellino José da Silva, Imperatriz 40. (517.)

- Marcellino José Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 42. (579).
- Perolra Ferraz, America 4. (560).
  - — de Medeiros, Direita 26. (483).
  - & Tinoco, Violas 7. (515, 525).
- Marcelo Motta & Magalhães, S. Pedro 74. (486).
- Marceliano José do Esp. Santo, c. d'Acclamação. 57.
- — de Oliveira Couto, c. d'Acclamação. (274).
  - Pereira Guimarães, Gambôa 2. (483).
  - Lopes da Silva, Piaçaba, Lugôa.
- Marcolina Carolina da Conceição, S. Jorge 4.
- Marcolino Gonçalves da Cruz, Urug. 109. (545).
- Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista 7, e Prainha 151. (445, 649).
  - José Lopes, b. dos Barbeiros 2 C. (522).
  - — dos Santos, Theatro Gymnasio. (304).
  - — de Souza, Principe 108 (Cajueiros). (476).
  - — da Trindade, Carioca 47. (579).
  - — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 36. (597).
  - Lourenço da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão 1 A. (687).
  - Rodrigues da Costa, r. de Cima 5, S. Doming. (248).
  - — Junior, Santa Luzia 28. (483).
- Marcos Antonio Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (425).
- — Ribeiro Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (58, 260, 446, 447).
  - — Rodrigues Martins. (40).
  - Cardoso de Paiva, Carvalho de Sá 13. (70, 81).
  - Francisco Faria Homem, S. Pedro 99.
  - José Armando, Hospicio 173 A. (177, 669).
  - — Evangelista, Direita 157. (203, 208).
  - — dos Santos, Campo-Gr., Mendanha. (448).
  - Lucio da Silva, Quitanda 41. (480, 483).
  - Luiz de Carvalho, Imperatriz 118 A. (42, 425).
  - Neville (padre), paço da cidade e Ingá (Nichteroy). (74, 203, 209, 471).
  - de Oliveira Arruda, Hospicio de Pedro II 52.
  - — Junior, Hospital Militar. (255).
  - Rosa, Saude 146.
  - Teixeira da Motta, Pedr. da Candelaria 6.
- Maréchal, Sete de Setembro 69. (579).
- Margarida Caster, Direita 50. (527).
- Fortunata d'Almeida, Princeza 114. (Caj.) (445).
  - Perpetua Pecanha Vianna, Conc. 16. (446).
- Margarido da Silva, Rezende 91 C, e Alfandega 147. (480).
- Maria Adelaide Cordeiro, Riachuelo 17. (363).
- — Mélanie de Menezes, Principe 22. (445).
  - Alina Narciza Penteado, Ajuda 74. (597).
  - Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Riachuelo 128. (3).
  - do Amor Divino, c. de Santa Thereza. (313).
  - Angelica Pestana de Simas Enéas, Imperatriz 105. (445).
  - dos Anjos Antunes Vianna, trav. do Commercio 18.
  - da Annunciação Guerra, l. d'Assembléa 3.
  - Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150. (3).
  - Argentina de Aguiar, tr. das Flores 4. (445).
  - Augusta Gonçalves Portugal, Alcantara 68 C.
  - Benedicta d'Almeida Rego, Arcos 58. (446).
- Maria Benedicta da Costa, no inst. dos cegos. (60).
- Maria Cactana do Menezes Costa, Riachuelo 114. (363).
- — d'Andrade Pinto, Riachuelo 45.
  - Candida de Araujo Vianna e Flguclredo, Rezende 35 A, sobrado. (3).
  - — do Carmo Amaral, Alfandega 288. (446).
  - do Carmo e Alucella, Imperial Quinta. (44).
  - — Queiroz, Ajuda 129.
  - Carolina de Quadros, Uruguayana 75. (446).
  - — da Rocha Mascarenhas, Misericordia 57. (445).
  - — da Silva, Paço da Boa Vista. (44).
  - Celestina Binus, Carioca 83. (445).
  - da Conceição Mascarenhas Leitão, l. do Paço. e S. Carlos 12, Nieth. (472, 476).
  - das Dôres (madre), conv. d'Ajuda. (74, 312).
  - Epifania de S. José, conv. d'Ajuda. (74, 312).
  - Eufrasia Nascentes Pinto, R.-Comprido 48 II.
  - Feliciano Gonçalves, Lavradio 86. (697).
  - Florencia Gordilho Paes Leine, Rez. 16 C. (3).
  - Fortunata d'Almeida Bastos, Saude 99. (440).
  - Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, Carvalho de Sá 2. (3).
  - — do Couto & C., Tres Vendas, E. Novo. (517).
  - da Gloria de Almeida Feijó, Paqueta. (57).
  - Gory, Espirito-Santo 45. (625, 663).
  - Hermelinda de Sampaio, morro do Cast. (14).
  - Isabel de Montaury Queiroz Carreira, Aterrado 20. (3).
  - — Teixeira, Sr. dos Passos 38. (476).
  - Joanna Pinto Peixoto Velho, Direita 127.
  - Joaquina de Andrade Pinto, Riachuelo 45.
  - — do Nascimento Monteiro, Alf. 324. (445).
  - — Paiva de Andrade, Riachuelo 45.
  - José de Albuquerque Canara, Direita 106 e Pescadores 1 A. (445).
  - — da Conceição e Araujo, pr. do Botafogo. (14).
  - — de Paiva e Andrade Pinto, Santo Ignacio 5 A, Cattete. (3).
  - — dos Santos Lara, Ilha do Governador. (57).
  - Josephina Mathildes Durocher, Sabão 113. (466).
  - — Tasso de Faria, Quitanda 84.
  - Leonor Pontes, paço da Boa-Vista. (14).
  - de Lima, Espirito-Santo 47. (304).
  - Michelet (M<sup>me</sup>), Ouvidor 117. (702).
  - Nazareth dos Santos Garrocho. (57).
  - Pereira de Carvalho. (60 a).
  - do P. Mor<sup>a</sup> Torres, c. da Acclamação, 109.
  - Pretextata Ferreira. (57).
  - dos Reis Costa Ramos, Ouvidor 24.
  - Ricarda Ferreira Lima, Estacio de Sá 30. (445).
  - Roberto de Oliveira, Sabão 96. (601).
  - Romana Moss, Riachuelo 17. (363).
  - Rosa, Sr. dos Passos 28. (596).
  - — de Oliveira, Quitanda 117.
  - — — Moreira, Quitanda 171.
  - — Teixeira de Meirelles, Ourives 12. (704).
  - de Sá Maia Pimenta, Alfandega 87. (511).
  - dos Santos Marques, Conde 124 AAA.
  - Seraphina da Gama Nunes, Ilha Cobras. (446).
  - da Silva Guimarães, Pescadores 28.
  - Silvana Egidia de Sampaio, Pedra do Sal 2. (445).
- Maria Telles Cosme dos Reis, Quitanda 170. (315).

- Marla Thomazila de Oliveira e Silva, Engenho Velho 27 A. (57.**  
 — Victorla Mounier, Sonado 88. (400.  
 — Victorina de Lacerda Pontes, travessa da Mangueira 20.  
**Mariana Pinto Ribeiro. (7.**  
 — Raymunda de Gouvêa Franco, palacete do campo de S. Christovão 37. (445.  
**Mariano Alves de Vasconcellos, Urugua 167. (266.**  
 — Antonio Dias, Imperatriz 37. (165, 334.  
 — d'Araujo Rangel, Andarahy-Pequeno 42.  
 — Carlos de Souza Corrêa, l. da Gloria 1. (220.  
 — José Cupertino do Amaral, S. Christ. 47. (175.  
 — — Machado, Aurora 16 C. (176.  
 — — Pinto, paço de S. Christovão. (11.  
 — Procopio Ferreira Lage, Pescadores 40. (369, 452, 485.  
 — Vieira do Nascimento, E.-Velho. (65, 447, 461.  
**Marius Fouqué, Sete de Setembro 65. (689.**  
**Marques (Antonio Martins), Sete Set. 12. (537.**  
 — de Faria, Quitanda 10 e Saude 168. (461, 462.  
 — Guimarães & Mello, b. da Lapa 14. (495.  
 — Pinheiro & Lobo, Quitanda 94. (536.  
 — Sobrinho & Irmãos, pr. do Mercado 72. (577.  
 — Teixeira & C, pr. do Mercado 6. (577.  
**Marquez de Cambefort, S. José 34. (456.**  
 — de Caxias, Andarahy 10. (2, 4, 29, 39, 224, 244.  
 — de Itanhaem, S. Christovão 105. (1, 5, 29, 39.  
 — de Olinda, Lavradio 53 B. (29, 36, 38, 39, 43.  
 — de S. João Marcos, p. do Botafogo, e na sua fazenda em S. João Marcos. (1, 5, 29.  
**Marqueza de Abrantes, C.-Novo do Botaf. 19. (3, 29, 318.**  
 — de Baependy, Mangueiras 58. (3, 29.  
 — de Caxias, Andarahy 10. (3.  
 — de Itanhaem, S. Christovão 105. (3.  
 — de Paraná, C.-Novo do Botaf. 5. (3, 29.  
 — de Queixeramobim, Riachuelo. (3, 29.  
 — de S. João Marcos, faz. de S. João Marcos. (3.  
 — de Valença, Engenho-Velho. (29.  
**Marks (S. F.), Ourives 105 e em Valença.**  
**Marsh (W. H.), Pescadores 12. (349, 486.**  
**Martial Vidal Polonia, Ouvidor 45. (527.**  
**Martim Francisco Ribeiro de Andrade. (44.**  
 — Hohmann, Sete de Setembro 142. (700.  
 — de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 122 A. (728.  
**Martin (F. P.), Rosario 85.**  
**Martinho Alvares da Silva Campos, Inval. 64. (41.**  
 — Antonio Dias, Ouvidor 66. (485.  
 — Corrêa Vasques, S. Carlos, Nictheroy. (306.  
 — de Freitas Paiva, N. do Conde 124. (706.  
 — — Vieira e Mello, Arcos 56.  
 — José de Moraes, Campo Grande. (451.  
 — — — (Negociante), S. Joaquim 100. (519.  
**Martiniano de Araujo Portelha, Andarahy 103.**  
 — Raymundo Alves, Candelaria 29.  
 — Severo de Barros, S. Leop. 59. (175, 239.  
 — de Souza Pinto, Pescadores 26. (97, 568.  
**Martins & Almeida, Ouvidor 12. (728.**  
 — & Boa-Vista, D. Manoel 8. (517.  
 — & Irmão, Cosme-Velho 32. (517.  
 — Junior (M. J.), Gonçalves Dias 59. (543, 608.  
 — Oliveira & Machado, S. Diogo 120 A. (517.  
**Martins & Santos, (seccos e molhados), Hospício 219. (517.**
- Martins & Santos, Assembléa 19. (575.**  
 — Tinoco, Pinto & C., Mercado 35, e Adellos 7. (530, 537.  
**Masset (Carlos) & C., Ouvidor 70. (486, 527, 530, 549.**  
**Mathicus Alves de And°, S. Pedro 46. (47, 308, 317.**  
 — — de Souza, Quitanda 175 e Inv. 54 e 56. (142, 277, 297.  
 — Bernardo de Vasconcellos, S. Christ. 141. (500.  
 — do Casal Gil, Sete Setembro 201. (517.  
 — Coelho dos Santos, hospital da Ordem 3ª da Penitencia. (316.  
 — da Costa Fernandes, S. José 1.  
 — da Cunha, Conciliação 1. (Rio Comprido). (175, 266, 267, 354.  
 — Ferreira Franco, Gambôa 24. (175, 446, 574.  
 — Francisco Paim, l. de Estacio de Sá 18. (597.  
 — Gonçalves, r. de Gonçalves Dias 22. (575.  
 — José Nunes, Sete de Setembro 104. (722.  
 — Luiz Gomes de Barros, p. S. Christov. 19. (274.  
 — de Oliveira Borges, Saude 122. (510, 551.  
 — da Rosa Telles, Quinta da Boa Vista. (20.  
**Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, Cosme Velho 43. (475.**  
 — — de Moraes Brito, Misericordia 42. (98, 485, 486, 649.  
 — Fimintel, S. Antonio, em S. Christ. (16.  
 — da Costa Fernandes, S. José 1. (517.  
 — Fernandes, S. Francisco da Prainha 9. (722.  
 — Francisco Gomes, Saude 65. (680, 681.  
 — Gomes da Silva, Espirito-Santo 21. (265, 451, 452, 454.  
 — Gonçalves Dias, b. Fidalga 5. (517.  
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos. 10 e S. Joaquin, Botafogo. (446, 485.  
 — José Bessa, Pescadores 40.  
 — — Pimenta, Alfandega 137 e 139 e Engenho-Velho 84. (486, 536.  
 — — da Silva, pr. Formosa 207. (128.  
 — Mathiesen, Sete de Setembro 161. (642.  
 — de Oliveira & C., Candelaria 42. (605.  
 — dos Reis Cabral, tr. do Moreira 18. (198.  
 — Rodrigues da Nova, Pescadores 60. (401.  
 — Simões dos Santos, Riachuelo 126 A. (575.  
 — de Souza Moreira, l. da Providencia 11. (517.  
 — Teixeira da Cunha, Constituição 24. (117.  
 — Vieira d'Araujo Viegas, S. Doming, Nich. (418.  
**Mathiesen (T. T.), Catumby 3 B.**  
**Mathilde Augusta Borges Cordeiro, S. Leopoldo 59, sobrado.**  
 — Brillani, N. Conde 30. (476.  
 — Carolina da Silveira. (57.  
 — Teixeira, Carioca 4. (527.  
**Matson, Petropolis.**  
**Mattos (Mme de), S. Pedro 104. (476.**  
 — & C., Estacio de Sá 40. (517.  
 — Figueira & Queiroz, Rosario 3 e 5. (486, 487, 495, 515.  
 — —, Gomes & C., Direita 46. (513, 517.  
 — & Guimarães, S. Luiz Gonzaga 18. (706.  
 — Lima & C., Sabão 37 A. (486, 502, 505.  
 — Lobo, Alfandega 136. (560.  
 — — & Barboza, Uruguayana 88 A. (560.  
 — — & Irmão, Constituição 44. (560.  
**Mattos & Monteiro, b. de Bragança 24. (486, 487.**



- Mattos & Ramos, Rosario 5. (481, 487.  
 Maud, Mae Gregor & C., Quit. 143. (485, 502.  
 Maupied (M<sup>me</sup>), Carlioca 120 e 128. (689.  
 Mauricio Doellingner, Providencia 34. (145.  
 — Ferreira Serpa, Bom-Jardim 4. (517.  
 — Hermann, Alfandega 52. (480.  
 — José Ferreira, Andarahy 7. (692.  
 — Miguel Boom, Direita 14. (93.  
 Max von Sydow, Ourives 61. (476.  
 Maximiano Antonio Corrêa, Floresta 13, Catumby. (127, 162.  
 — Cardoso Mesquitella, Benedictinos 14.  
 — Ferreira Borges, Ouvidor 37 e Príncipe 67, Nictheroy. (435.  
 — de Jesus Passos, Imperatriz 12. (517.  
 — José Gonçalves, Nova do Conde. (191.  
 — Marques de Carvalho, Quitanda 82 e c. Novo do Botafogo 18. (71, 290 a, 461.  
 — Rodrigues de Araujo, N. do Conde. (336.  
 — Severo de Barros. (477.  
 Maximien Lou talot, Rosario 128 e Violas 9. (486.  
 Maximino José dos Reis, Hospicio 140 A. (537.  
 Maximiliano Emerik, pr. Vermelha 20. (No Sul.) (227.  
 Maximo Antonio Barboza, Conceição 83, Nictheroy. (162.  
 — Ferreira de Albuquerque, Alfandega 263.  
 — Innocencio Furtado de Mendonça, Mangueiras 54. (184, 432.  
 — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Senado 39. (254.  
 May (S.) & C., Alfandega 41. (486, 487.  
 Medeiros de Carvalho & C., Ouvid. 55 e Quitanda 74. (536, 649.  
 — Gomes, Ourives 81 e Ajuda 53. (461.  
 Meira & Ribeiro, Sabão 34. (486, 513.  
 — Silva & C., Rosario 63. (514, 517.  
 — Torres & Langley, Ros. 21 A. (487, 495, 515.  
 Meirelles (J. C.) & C., pr. da Constit. 58. (542.  
 — (J. L.) & C., Direita 74. (513.  
 Melis (M<sup>me</sup>), Assembléa 67. (697.  
 Mello (A. J.), Quitanda 15. (522.  
 — & Armond, Pescadores 68. (485, 487.  
 — & Corrêa, lat. da Gloria A e pr. do Mercado da Gloria 8. (517.  
 — Junior (J. F. B.), Alfandega 115. (453.  
 — & Pinto, Sete de Setembro 16. (536.  
 — & Souza, l. da Sé 1. (536.  
 — Souza & C., S. Christovão 80, Imperador 5, 7 e 9 e Lapa 8. (575, 615.  
 — & Villela, Imperatriz 126. (606.  
 Mendes (A. J.), S. Pedro 19. (486.  
 — (B. F. de), p. dos Mineiros 13.  
 — & C., Quitanda 58. (498.  
 — Corrêa, Conde 4 B. (712.  
 —, Filho & Lemos, Saude 145 e Ouv. 2, 4, 6 e 8. (446, 486, 487, 513, 517, 689, 706.  
 — Gonçalves & C., S. Pedro 19. (487.  
 — Junior & Fernandes, Alf. 24. (487, 492.  
 —, Monteiro & M. Reis, Direita 23. (500.  
 — & Parada, Flores 58 A. (706.  
 — & Santos, Candelaria 44. (537.  
 Mendonça & Irmão, S. Pedro 44. (486, 487.  
 — & Vieira, Gonçalves Dias 61. (712.  
 Menezes & C. (secos e molhados), Gloria 10. (517.  
 Menezes & Irmão, Quit. 72. (486, 549, 555, 500.  
 — & Oliveira, Gonçalves Dias 13. (700.  
 Menesler (M<sup>me</sup>), Ajuda 18. (659, 702.  
 Mercandler, Gonçalves Dias 2. (684.  
 Meriel (M<sup>me</sup>), Alfandega 173. (460.  
 Merino & Lauzeau, Hospicio 72. (616, 654, 677.  
 Mervon Carre e (J.), Direita 121.  
 Mesquita & C., Pescadores 60. (485.  
 — & Gonçalves Roque, Pescadores 60. (485, 487.  
 —, Irmão & C., Hospicio 200. (537.  
 — & Moreira, Hospicio 272. (737.  
 — & Proença, Ourives 99. (487, 566.  
 Meulin, S. Pedro 216. (706.  
 Meural (M<sup>me</sup>), Ajuda 5. (702.  
 Meuron & C., Quitanda 137. (486, 667.  
 Meyer (M<sup>me</sup> A.), Ourives 63. (476.  
 — (Werner), Alfandega 43. (486.  
 Meziat, Ouvidor 121.  
 Michaud (C. A.), Gonçalves Dias 11. (488, 550.  
 Michel Guerra, Carioca 22. (602.  
 Michelet & Yvon, Barbonos 33 A. (669.  
 Miguel Afonso Braz, Princeza 15. (517.  
 — Albino da Costa Machado, Mercado 6. (333.  
 — Antonio da Costa Guimarães & C., Rosario 136 A. (513.  
 — — Fernandes, Fogo 45. (605.  
 — — João Rangel de Vasconcellos, Catumby-Grande 2 A e Campinho. (229, 248, 322.  
 — — Leitão, Andarahy Pequeno 40 B. (517.  
 — — Monteiro da Costa Guimarães, Rosario 136 A. (517.  
 — — — de Freitas Guimarães, Sabão 115 e 123. (593.  
 — — Muinhos, S. José 42. (649.  
 — — dos Santos, S. Bento 2.  
 — — — Coimbra, Direita 31. (513.  
 — — da Silva Junior, Santo Amaro da Gloria 19. (226.  
 — — Taborda, Ourives 163. (560.  
 — — Tavares, Pedreira da Gloria 39.  
 — Antunes Leão, Pedreira da Candelaria 32.  
 — — Lopes, Berquó 44. (446.  
 — — de Souza, Santa Thereza 2. (517.  
 — Archanjo Galvão, Riachuelo 284 e Alcantara 2. (162, 266.  
 — — de Gusmão, morro do Neves 27.  
 — — da Silva Costa, Alfandega 28. (114.  
 — Augusto Furtado de Mendonça. (254.  
 — — de Mariz Sarmiento, N. do Sabão 47 e Areal 10. (127, 278.  
 — de Avellar, Direita 97, 2º andar. (486, 487.  
 — Benevides Seabra de Mello, pr. de Santo Alexandre, Nictheroy. (174.  
 — Bolgiano & C., Ajuda 31. (546.  
 — Borges de Castro Azevedo e Mello, Espirito-Santo 34.  
 — Byrn, S. José 84. (578.  
 — Calmon Menezes de Macedo, c. d'Acclamação 77. (175.  
 — Calogeras & C., Sabão 16. (487.  
 — Cordeiro da Silva Torres e Alvim, Estacio de Sá 18. (6, 180.  
 — Corrêa d'Araujo Braga, Funda 1, Saudc. (517.  
 Miguel da Costa Dourado, Estacio de Sá 62. (291, 467.

- Miguel Couto dos Santos, Imperatriz 53 e 55. (350, 481, 484.)
- Ferreira da Costa, Aterrado 44. (515, 517.)
- Guimarães, Alfand. 129. (480, 500, 530, 537.)
- da Silva, pr. Constituição 28 A. (463, 597.)
- Ferrini, l. do Machado 49. (450.)
- Florindo Ferreira, Aterrado 28. (605.)
- Francisco da Costa Calheiros, l. do Valde-  
taro 102. (467.)
- — Fernandes, Arcos 7. (73.)
- — Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria 49.  
(486, 531, 533.)
- — de Souza, Princeza 30, Cattete. (235.)
- Gonçalves da Cunha, l. do Machado 47.
- Joaquim d'Andrade Almada, Rosario. (450.)
- — —, Velha de S. Diogo 29. (175.)
- — Coelho, Lavradio 4. (575.)
- — de Nazareth, Bom-Jardim 69 A. (124.)
- — Rangel de Azevedo, Eng. do Sacco, Gua-  
ratiba. (448.)
- — Ribeiro de Carvalho, Ourives 31. (191, 277.)
- José Alves Pereira, Violas 37. (648.)
- — Fernandes Guimarães, Direita 31. (124.)
- — da Silva, S. Diogo 9. (517.)
- — — Marrecas 17. (689.)
- — de Mello, Arcos 10. (208, 216.)
- — Vieira de Faria & C., Sabão 245. (467.)
- Leite de Souza Bastos, Andarahy 34 A. (176.)
- Lopes Guimarães, Rosario A e G. (333, 495.)
- Luiz Cerq<sup>ra</sup> de Lima, America 116. (446, 517.)
- — da Cruz Franco, pr. da Constituição 47.
- — Torres, tr. de Santa Rita 9. (689.)
- Manoel Antonio Major, S. José 110. (605.)
- Maria de Noronha Feital, Imperat. 28. (254.)
- — Pestana, Carioca 144. (453.)
- Martins de Lemos, N. do Principe 19 e Impe-  
ratriz 27. (517.)
- — dos Santos & C., Violas 2.
- Marques dos Santos Rocha, Cova da Onça,  
Rio Comprido. (40.)
- Mendes Salgado, tr. da Mangueira 7. (200.)
- de Menezes Vasconcellos e Castro, Ypiranga 7  
(Larang.). (175.)
- Mourão Corrêa, Livramento 7. (No exercito  
em operações.) (175.)
- Nunes de Moraes Ozorio, N. do Principe. (357.)
- Oliveira Salazar, Escola Militar. (227, 245 a.)
- Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (537, 560.)
- Pinto de Souza Vasconcellos, Rosario 21.
- Pugliese, Enf. de N. Senhora da Saude. (308.)
- Ribeiro Mendes de Castro Camargo, convento  
do Carmo. (69.)
- Rodrigues Ribas, Quitanda 143. (485.)
- da Rosa e Silva, pr. da Constituição 42. (522.)
- dos Santos Lima & C., Rosario 11 A. (486,  
495, 515.)
- da Silva Pinheiro, Fogo 54. (334.)
- — Vieira Braga, Espirito-Santo 1. (121, 277,  
363, 461.)
- de Souza Mello e Alvim, Misericordia 150.  
(38, 210, 224.)
- — — Filho, Gloria 60 e b. dos Ferreiros  
2. (6, 210, 277.)
- Teixeira de Carvalho, Direita 72. (449.)
- Miguel Teixeira Lopes Malheiros. (254.)
- Miguel Tiburelo Ribeiro da Rocha, Sabão 202.  
(200.)
- Vidal, Sete de Setembro 25. (640.)
- Mill (J.), Ouvidor 469. (469.)
- Millers, Sete de Setembro 83. (638.)
- Milliet (A.) & C., Alfandega 55. (480.)
- Militão Afonso de Sá Pinto, Alfandega 162.
- Honório de Carvalho (ausente), Dir. 115. (485.)
- José da Rocha, Principe 70, Cajueiros. (232.)
- — de Santa Rosa, Areal 30. (189.)
- Luiz Machado, Mendo de S., (Nieth.). (200.)
- Maximo de Souza, Quitanda 143. (308, 485.)
- — — Junior, Quitanda 143 e Barbonos 24.  
(313, 485.)
- Militino José de Macedo, c. de S. Christovão  
37. (361.)
- Ministro da agricultura, Antonio Francisco de  
Paula Souza, r. do Duque de Saxe 9.
- dos estrangeiros, José Antonio Saraiva, Car-  
valho de Sá 18.
- da fazenda, João da Silva Carrão, Santo  
Amaro.
- da guerra, Angelo Mouiz da Silva Ferraz,  
pr. do Botafogo 76.
- do imperio, Marquez de Olinda, Lavr. 53 B.
- da justiça, José Thomaz Nabuco de Araujo,  
Bella da Princeza 1.
- da marinha, Francisco de Paula da Silveira  
Lobo, Sabão 367.
- Miovieli (Georgio Antonio), Assembléa 5. (487.)
- Miranda & Abreu, Saude 15. (560.)
- & Barros, N. do Conde 162. (706.)
- & Durval, pr. dos Mineiros 13 e Dir. 56. (513.)
- & Filgueiras, Sabão 9 e Direita 70. (513, 514.)
- (J. C.), Ouvidor 28. (549.)
- & Lisboa, Alfandega 107. (700.)
- & Martins, S. Clemente 17. (706.)
- — Murga & C., Violas 8. (517.)
- & Pinho, Alfandega 178. (517.)
- & Villela, Direita 441. (514.)
- Mizael Fer<sup>a</sup> de Paiva & Filhos, Quit. 195 A. (485.)
- Ribeiro de Paiva, Quitanda 195 A. (485.)
- Vieira Machado da Cunha, Municipal 17.  
(485, 487.)
- Modesto Alves de Oliveira, N. do Sabão 80. (127, 262.)
- Benjamin Lins de Vasconcellos. (aus.) (223.)
- Cassiano Pinto Coelho da Cunha, Matoso 6. (6.)
- Moers (D.), Alfandega 104.
- Moiriat, Sete de Setembro 35. (647.)
- Monnard, Ourives 4. (665.)
- Monte (H. M.) & Gomes, Ourives 18. (549, 560.)
- Monteggia, Assembléa 25. (461.)
- Monteiro de Almeida & Souza, S. José 79. (720.)
- de Barros, Biachuelo 21 A. (461.)
- — & C., Direita 8. (513, 517.)
- — —, Irmão & Ferraz, Municipal 14. (485, 487.)
- — & Lahmeyer, Ourives 215. (487.)
- Costa & C., Carmo 24. (522.)
- & Ferreira, Quitanda 84. (536.)
- Irmãos & Castilho, Violas 34. (486, 496, 501.)
- (J. M.) & C., S. Bento 12. (486, 487, 494.)
- de Nerpeix, Conceição 42 A. (585.)
- & Pinto, Hospicio 7. (545.)
- Montenegro, Lima & C., Quitanda 39 sobr. (562.)
- Montenegro, Pinho & C., Violas 13 B. (538.)



- Moon (Guthorne) & C., Quitanda 143. (480.  
 Moore (João) & C., Candel. d. A e Alf. 43. (480.  
 Moraes & Amaral, S. Christovão 438. (517.  
 — & Araújo, S. Luiz Gonzaga 28. (530.  
 — & Campello, Carmo 67. (499, 700.  
 — & Neves, Nova de S. Pedro 37. (407.  
 — Teixeira & Motta, Ourives 430. (704.  
 Moreira & Barroso, S. Carlos A. (517.  
 — & Bouças, Ourives 104. (704.  
 — Freire (L.), S. José 46. (646.  
 — & Irmão, Direita 403 e Nova do Principe 96.  
 (534, 700.  
 — & Lobo, Constituição 32. (537.  
 — das Neves, Sabão 128. (560.  
 — Silva & Pereira, Quitanda 471. (501, 604.  
 Morel, Ajuda 8. (722, 723.  
 Moriané (A. M.), Sete Setembro 477. (644, 723.  
 Morin (M<sup>me</sup>), Gonçalves Dias 56. (702.  
 Morsing (C. A.), estrada de ferro de Pedro II. (269.  
 Moste Lakemann & C., S. Pedro 77. (387, 486, 487.  
 Motta & Genro, Conde 43, loja. (581.  
 — Irmão & C., pr. do Mercado 92 e 93. (577.  
 — & Oliveira, Estácio de Sá 64. (517.  
 — & Sampaio, S. Christovão 40. (517.  
 Mottet, Hospicio 224. (567.  
 Mounier (M<sup>lle</sup> M. A.), Ajuda 50. (444.  
 Moura, Bastos & C., Ponta do Cajá 61, becco  
 das Candeas 1 e largo da Prainha 41. (668.  
 — Filho & C., Benedictinos 1. (485, 494.  
 — Sobrinho & C., S. Bento 37 A. (494.  
 Mourão & Filho, Direita 95. (486, 487, 500.  
 Muhle Kizitaff & C., Sabão 40 e 55. (486, 487.  
 Muller (H.), Hospicio 49. (353.  
 Muniz Barreto, Quitanda 55. (733, 738.  
 Muratet, Assembléa 90. (686.  
 Murray (T.), Lavradio 138. (579.  
 Musicos Allemães, Mangueiras 33.  
 Mussurunga, Pescadores 1. (474.  
 Myohl (Henrique), Ourives 425. (486.  
 Napoleão Certain, Ouvidor 429. (463.  
 — João Baptista Level, pr. Flamengo 404. (200.  
 Narciso Augusto de Miranda, Violas 43.  
 — Ferreira Coelho, Senhor dos Passos 34. (596.  
 — Francisco da Costa e Silva, Quit. 38. (327, 517.  
 — Gomes de Barcellos, Senado 38. (262.  
 — da Cunha, l. de Santa Rita 8. (602.  
 — Joaquim de Magalhães Costa, Barb. 26. (579.  
 — José Gonçalves Maia, Uruguayana 144. (343.  
 — Pereira de Lacerda, Engenho-Velho 90 A.  
 (446.  
 — da Silva, seminário de S. José. (71.  
 — Luiz Machado Guimarães, Hospicio 96. (318,  
 486, 537.  
 — da Luz Braga, Rezende 91 G. (464.  
 — Pinto Bastos, Invalidos 64 A. (431.  
 — Rodrigues Villarinho, largo da Lapa 3. (192.  
 — da Silva Nepomuceno, L. de S. Joaquim 76.  
 (5, 69, 70.  
 Nascimento & Amorim, Saude 462. (574.  
 Nathan (Henrique), Praça 8, e Cattete 494. (486.  
 Nattal, Fox & C., Direita 75. (486.  
 Natié (M<sup>me</sup>), Ouvidor 58. (702.  
 Natta (M<sup>lle</sup> M. & E.), Ouvidor 46. (682.  
 Naura (M.) & C., Hospicio 61, sobrado. (486,  
 704, 720.  
 Navarro da Villalba (J. M.), Rosario 38. (354.  
 Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida For-  
 tuni, becco da Bon-Morte 42. (483.  
 Nelson Celso Borges de Assis, Lavradio 95.  
 — (H. C.), Sabão 73. (486.  
 Netto & Amorim, Rosario 434. (545.  
 — Caldeira & C., pr. de S. Christ. 53. (706.  
 — dos Reis & C., Direita 54, 4<sup>a</sup> and. (487, 492.  
 Neubelt (M<sup>me</sup>), Rezende 16. (702.  
 Neumann & C., Uruguayana 52. (513.  
 Neves & Alfredo, Rosario 56 e Alfand. 43. (687.  
 — & C., Uruguayana 88. (597, 600.  
 — & Fernandes, Municipal 45. (494.  
 — & Gonçalves, Alterrado 434. (605.  
 — & Pereira, Ourives 43. (517.  
 Nevière & Herail, Ourives 58. (549.  
 Newlands Irmãos & C., Quitanda 444. (486.  
 Newrington & Pereira, Direita 61. (538.  
 Newton Cesar Burlamaque, musco nacional.  
 Nicairo Garcia, Gonçalves Dias 64. (542.  
 Nicandro Augusto Brandão, tr. da Barreira 27.  
 (414, 414, 437.  
 Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica da Polvora.  
 (250, 308.  
 Nicolão A. Alves, Gonçalves Dias 54. (488.  
 — Antonio Nogueira Valle da Gama, Carvalho  
 de Sá 2. (1, 270, 317 a, 324.  
 — de Araújo Freitas, Imperatriz 89. (722.  
 — Astengo, Carmo 63. (486.  
 — d'Azeredo Coutinho Messeder, N. Sabão. (77,  
 450.  
 — Coelho Messeder, igreja de Sant'Anna. (77.  
 — Facchinette, Cattete 253. (469.  
 — Franco de Miranda, S. Luiz Gonzaga 64. (517.  
 — — & Irmãos, pr. S. Christovão 67 L. (517.  
 — Henrique Krohn, Ajuda 43. (605.  
 — — Soares, Alfandega 6. (449, 327, 485.  
 — Joaquim Moreira, tr. Gambôa 3. (65, 266, 363.  
 464.  
 — José Brochado, Direita 96. (486.  
 — — dos Santos Rodrigues, Santos Rodr. (208.  
 — — da Silva Gonçalves, Ajuda 56. (336, 346.  
 — Lobo Vianna & Filhos, Ajuda 79 (452, 733.  
 — Midosi, Principe 32, Caj. (465.  
 — Rodrigues Pereira Reis, Hospicio 45. (414.  
 — de Siqueira Queiroz, Sacramento 40. (444.  
 Nicolas Delhoul, Hospicio 486. (473.  
 Niobey (M<sup>me</sup>), Ouvidor 434. (552.  
 Noel da Gama Moret, Rezende 42. (475.  
 Nogueira & Vieira, V. de S. Francisco da Prainha 43.  
 Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 76. (67.  
 444, 254, 266, 323, 381, 446.  
 — Ballesteros y Ordejon. (456.  
 — Gomes de Abreu, Sabão 187. (722.  
 — José da Silva Coelho, Barbonos 48 e Assem-  
 bléa 44. (538, 558, 560.  
 — Manoel de Normandia, Barbonos 44. (69.  
 Norris & Do Couto, Direita 24. (543, 720.  
 Novaes Marinho & C., S. Bento 53.  
 —, Pinheiro & C., S. L. Gonzaga 54. (538.  
 Numa (J. B.) Haring, Quitanda 77.  
 — do Rego Macedo, Alfandega 6. (476.  
 Nunes, Rosario 43. (610.  
 Nuno Alvares Pereira e Souza, Ajuda 479.  
 Nuno Alvares da Silva, Santo Antonio 5. (624.

- Nuno Alves Parolra, Santa Thereza 47. (231.  
 — Diogo Nogueira Motta, S. Pedro 72. (144.  
 — Freire Dias Salgueiro, Candelaria 25.  
 — Ignacio da Silva, m. de Santa Thereza. (123.  
 — Peristrello da Camara, S. Pedro 69. (712.  
 — Pinheiro de Campos Nunes, estrada de ferro  
 de D. Pedro II. (269.  
 Nüttall, Fox e C., Direita 75. (*Em liquidação*).  
 Oberwarth (Guilherme), Violas 9. (486.  
 Octaviano José Luiz, Campo Grande. (115.  
 — da Rocha, Rezende 42 A.  
 — da Rosa Costa (padre), Catunby, Coqueiro 6.  
 (80, 321, 326.  
 Odinet, Sete de Setembro 137. (359, 715.  
 Odorico José da Costa, Conde 2. (163.  
 — Mendes dos Prazeres, Areal 26. (207.  
 Olegario Augusto de Souza Araujo, R. Comp. (226.  
 — Herculano de Aquino e Castro, Andarahy  
 14. (111.  
 Oliveira, r. Gonçalves Dias 43. (511.  
 — Bastos & Mesquita, Mercado 15 e A B. (514,  
 517, 689.  
 — & Bello, Direita 29, 2º andar. (562.  
 — & Braga, S. José 23. (504.  
 — Castro & Brochado, Rosario 72. (536.  
 — & C., Sabão Mangue, defr. do Gaz. (669, 678.  
 — & Cordeiro, Rosario 87. (536.  
 — & Costa, S. Diogo 126. (689.  
 — —, Violas 78. (531.  
 — & Faria, S. Bento 1. (500.  
 — de Faria & Castro, Sabão 11 e Candelaria 10 e  
 12 B. (486, 524, 525, 553, 557.  
 — & FONSECA, Uruguayana 22. (729.  
 — Guimarães & C., pr. do Mercado 28. (577.  
 — & Lima, Sete de Setembro 2. (517.  
 — Maia & Souza, Sabão 123. (517.  
 — & Mancio, trav. do Commercio 22. (545.  
 — & Mendes, Fogo 85 e Atterrado 38. (486, 671.  
 — & Platt, Direita 55. (486, 487, 500, 536.  
 —, Sigaud & C., Municipal 5. (485, 487.  
 — & Valeres, S. Pedro 176. (645.  
 Oliveira & Irmão, Prainha 118. (605, 700.  
 Oliverio de Paula Travassos, Principe 164, Ca-  
 jueiros. (128, 191.  
 Olympio Adolpho de Souza Pitanga, Rezende 26.  
 — Catão Viriato Montez, Ilhado Governador. (57.  
 — da Cunha Valle, Icarahy. (176.  
 Orozimbo Alves Branco Moniz Barreto, Caminho  
 Velho de Bota'ogo 23. (210.  
 Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, pr. do Fla-  
 mengo 66. (288.  
 — Bernadelli, collegio de Pedro II. (59.  
 — Ortemann, Violas 28. (575.  
 — Pfeiffer, S. Amaro 43 e Ourives 61. (476.  
 Osorio & Oliveira, Hospicio 101. (486, 537.  
 Ostiéd (M<sup>me</sup>), Lapa 24. (471.  
 Oswald Evans, tr. do Ouvidor 8, sobrado, e 6,  
 loja. (83, 592, 700.  
 Ott (R.), Sabão 44 A.  
 Ottiker, Ouvidor 84. (702.  
 Otto Koehler, Quitanda 129. (156, 486.  
 — Mehrling, lad. de João Homem 63. (238.  
 — Warnstorff, Sabão 43. (84.  
 Ovidio Cardoso Dantas, Ourives 78 A. (485, 560.  
 Ovidio José Pimentel Passos, l. Bemfica 19. (185.  
 Pacheco & Andrade, Cand. 20. (487, 495, 502.  
 — & Arêas, S. Bento 53. (517.  
 — & C., Pescadores 18. (485, 500.  
 — & Hill, Direita 100. (485.  
 — & Irmãos, Rosario 133. (485, 513, 514.  
 — da Silva (M. A.), pr. da Const. 38. (600, 677.  
 Padilha, Irmão & C., S. Pedro 73. (486, 487.  
 Paiva & Narciso, Nova d'Ouvidor 8. (677.  
 Palmer (O.), Ourives 81. (467.  
 Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, S. Joa-  
 quim 110.  
 Palmyre Tingry (M<sup>me</sup>), Ourives 34 B. (702.  
 Pantaleão José da Silva, Alfandega 225.  
 Paranhos & Brandão, pr. da Harmonia 1 e 67.  
 (575.  
 Paridant (Ladislav), Direita 97.  
 Parriaux, Rezende 2 B. (702.  
 Pascoal Ant<sup>o</sup> Alves Guimarães, Cotovel. 47. (235.  
 — João dos Santos, Sr. dos Passos 14. (511.  
 — Palos, Ourives 54. (649.  
 — Telles Cosme dos Reis, L. de S. Joaq. 144. (446.  
 Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, Lavra-  
 dio 95. (248, 322.  
 — Augusto da Camara Lima, Riachuelo 3. (144,  
 175.  
 — José Nogueira, Carioca 36. (712.  
 — Muniz, lad. de S. Thereza 2 A. (71, 313.  
 — Ricardo Freire, Ourives 85 e p. Botafogo 128.  
 (485, 704.  
 Paulina Forcy (M<sup>me</sup>), Ourives 105, sobrado.  
 — Henrique, Imperatriz 29 A. (466.  
 — Napoléon Gaullier, Sete Setembro 146. (466.  
 Paulino Alves Barboza, S. João 16, Nictheroy.  
 (255, 308.  
 — Antonio de Paiva, Cattete 35. (42.  
 — Barboza, Riach. 84 A, e S. Pedro 27. (553, 667.  
 — Dias Fernandes, Alfandega 24. (485.  
 — Gonçalves Pereira, Aterro 14 A. (680.  
 — Guedes Pinto, Saude 183. (136.  
 — José Alves, Rosario 37. (485, 487.  
 — — de Castro & C., Rosario 1 e Mercado 39.  
 (487, 495.  
 — — Gomes da Silva, quartel do Campo (221,  
 246, 322.  
 — — Soares de Souza, Hospicio 36 e Tijuca. (270,  
 289, 447.  
 — Manoel de Oliveira, N. Conde 152.  
 — Martins Pacheco, Sr. dos Passos 183. (175.  
 — de Souza Lima & C., N. Conde 123. (517.  
 Paulo Americo dos Santos Muray, trav. do Des-  
 terro 8 A. (454.  
 — Antonio dos Santos, Quitanda 115. (486.  
 — Barboza da Cunha. (6.  
 — — da Sylva, r. do Duque de Saxe. (1, 5,  
 13, 254.  
 — Candido Piquet, Violas 78.  
 — Chambelland, Infante 9. (476.  
 — da Costa Oliveira Gonçalves, l. da Sé 8 e S.  
 Pedro 27. (446, 487, 515.  
 — Emilio da Cunha Guimarães & C., S. Pedro 56.  
 (485, 500, 536.  
 — Felizardo Cabral da Silva, pr. do Mercado 31  
 e Nova do Conde 24. (272, 326.  
 Paulo Fernandes Carneiro Vianna, Formosa. (165.

- Paulo Fernandes Vianna, Nova do Conde 170. (4, 119, 254.)
- Ferreira da S<sup>a</sup> Vianna, Barb. 26 e 64, (146, 170.)
- — — Gomes, morro do Livramento 3.
- — — Gomes Cardoso Filho, Cattete 25. (132, 231.)
- — — & Irmão, S. Clemente 8. (467.)
- — — José da Costa, Uruguayana 151. (597.)
- — — Pereira, Alcantara 70 e Constituição 54. (226, 248)
- — — de Almeida Torres, Nietheroy. (6.)
- — — de S<sup>a</sup> Bouventura, Sr. dos Passos 150. (477.)
- — — Ludwig, Hospicio 266. (698.)
- — — Mello Barreto, c. d. Aclamação 41. (392.)
- — — & Silva, Conde 20. (649.)
- Payssé (P. H.), Ourives 121. (471.)
- Paz, Engenho Novo 42. (517.)
- Pearson, Cope & C., becco das Cancellas 1. (486, 522, 537, 556.)
- Pechers (E.) & C., Sabão 41. (486.)
- Pedraglia, (Medico oculista), Sabão 71. (461.)
- Pedreira Bastos Paes & C., pr. do Mercado 14 e 24. (577.)
- — — de Souza (A. J.), Ourives 70. (536.)
- Pedro Affonso Alvares Conty, Est. da Barra. (269.)
- — — do Couto, Ouvidor 5.
- — — Fernandes de Castro, N. do Conde 99. (176.)
- — — dos Santos, Quitanda 46 e Conde 29. (522.)
- — — Agostinho de Vasconcellos, pr. do Botafogo 84. (446, 453.)
- — — Albuquerque Rosario, Sabão 222.
- — — de Alcantara do Couto Soares, Lavr. 74. (222.)
- — — Lisboa, Quitanda 10.
- — — Machado, Barbonos 20. (416.)
- — — Alexandre Nucator, Lab. do Campinho. (250.)
- — — Nunes de Sá, Imperatriz 40, Nietheroy.
- — — Alexandrino Silva Graça, S. Francisco Xavier 12. (176.)
- — — de Souza Portugal, N. de S. Domingos 29 (Nietheroy). 175.
- — — Alfonso Costa, Ouvidor 5.
- — — Americo de Figueiredo e Mello. (49.)
- — — Antonio de Andrade, Hosp. dos Lazaros. (66.)
- — — Brasil, Imperatriz 109. (672.)
- — — de Castro Menezes. (146.)
- — — Falcão Brandão. (41.)
- — — Ferreira Vianna, Direita 103. (447.)
- — — Getulio, Benedictinos 28.
- — — Luiz Ferreira, Marrecas 20. (208.)
- — — de Oliveira, morro da Conceição e Nova do Principe 18. (40, 147.)
- — — Filho, Nova do Principe 18. (176.)
- — — e Souza, Matto-Grosso E. (200.)
- — — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (13.)
- — — Rodrigues, Theatro 11. (613.)
- — — Loureiro, N. do Ouvidor 11 e Quitanda 25. (513, 517.)
- — — Vieira da Costa, Quitanda 19 e Coqueiro 15 A. (461.)
- — — d'Araujo Lima Andrade, pr. de D. Antonia 1. (124.)
- — — Arthur Doira, S. José 48. (677.)
- — — Augusto de Castro Menezes, Princeza 92, Cajueros. (191.)
- Pedro Augusto & Guimarães, S. José 3. (687.)
- Pedro Augusto d'Oliveira Dias, c. d'Aclamação. (321.)
- — — Pires da Figueiredo, S. Christina 31.
- — — Vieira, Direita 84. (386, 485, 487.)
- — — Antran da Matta Albuquerque Junior, Violas 55. (65, 308, 446, 461, 738.)
- — — de Azevedo Souza Filho, Pescad. 3. (486, 500.)
- — — Bandeira de Gouvêa (Dr.), Carioca 20 e Ajuda 61. (461, 462.)
- — — Baptista Pires Teixeira, Ars. de marinha, (199.)
- — — Betim Paes Leme. (6.)
- — — Bráulio Lassance Cunha, S. Christovão 61.
- — — Caetano da Costa, Ouvidor 130.
- — — Martins, pr. Formosa 15. (192.)
- — — de Castro, Sete de Setembro 155. (649.)
- — — Celestino de Alcantara Pacheco, pr. do Botafogo 38. (70.)
- — — Garrocho, S. Luiz Gonzaga. (183.)
- — — Chaves, Saude 57 (491, 719.)
- — — & C., Mercado 10. (492, 495.)
- — — de Miranda, Direita 141. (485.)
- — — Claudio Galvão de Mello. (254.)
- — — Carlos Seido, Larga de S. Joaquim 127. (248.)
- — — da Costa Ribeiro, S. Diogo 51. (346.)
- — — Delarue, Sete de Setembro 144. (522.)
- — — Dias Gordilho Paes Leme, Rezende 16 C. (6.)
- — — Escandon, Larangeiras 59 A. (Ausente.) (156.)
- — — Eustachio Vieira Camacho, S. Nic. 16 B. (55.)
- — — Fernandes Vianna da Silva, Velha de S. Diogo 21 A. (175.)
- — — Ferreira de Oliveira, Marrecas 22. (Vapor Magé. (6, 208.)
- — — Amorim, Candelaria 8. (144, 536.)
- — — Francisco Fabron, travessa do Ouvidor, 2. (521, 633, 677.)
- — — Ferreira, Arsenal de marinha. (200.)
- — — Nolasco Pereira da Cunha, Arcos 24, e 1. de Moura.
- — — Garcia de Azevedo & C., l. da Sé 20. (575.)
- — — Gomes, Cattete 195. (315, 605.)
- — — de Alcantara, Carmo 17 e estrada do Jardim. (42, 98, 133.)
- — — Gonçalves de Souto Carvalho, Rezende 15 A, e Candelaria 31. (447.)
- — — Gracie, Quitanda 143. (93.)
- — — Guigon, Ourives 78 e S. José 62. (69, 476.)
- — — Henriques de Almeida Seabra, Imperatriz 92. (6.)
- — — Hyppolito Duarte, Botafogo 50. (208, 265.)
- — — Ignacio de Miranda, S. Clem. 57 A. (152, 175.)
- — — Junior, S. Clemente 105. (87, 137.)
- — — Isidoro de Moraes, Alfandega 90. (461.)
- — — João Rodrigues, Candelaria 51.
- — — da Silva & C., Conceição 48. (681.)
- — — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31. (485, 550.)
- — — Nunes de Mesquita. (254.)
- — — Ribeiro, S. José 43. (511.)
- — — da Silva Amaral, Carioca 87.
- — — de Vasconcellos, D. Luiza DD. (189.)
- — — Jorge Ruas Vianna, b. de Bragança 30. (517.)
- — — José de Abreu, Santo Amaro 9. (59.)
- — — de Almeida, N. do Conde 18. (60.)
- — — Alves, Ilha de Santa Barbara. (232, 254.)
- Pedro José Azevedo, Saude 85. (506, 509.)

- Pedro José da Camara, Petropolis. (10.  
 — do Castro, Rosario 57, e Eng.-Velho. (147.  
 — Cerqueira, Paqueta. (400.  
 — Fernandes, l. da Misericordia 5. (517.  
 — —, Passelo 42. (722.  
 — — — Guimarães, pr. Constit. 40. (524, 525.  
 — da Fonseca, Pescadores 17. (480.  
 — — — Gomes Bragu, S. Pedro 116.  
 — — — Gonçalves, Gonçalves Dias 60. (97, 568.  
 — — — Lisboa, Todos os Santos 5 e S. João 40. (446, 517.  
 — — — Machado d'Azevedo, Bragança 6.  
 — — — Martins, S. Clemente. (145.  
 — — — Monteiro, Quitanda 163. (315.  
 — — — d'Oliveira Brum, N. do Sabão 110. (127.  
 — — — Pereira Pousada, l. da Sé 3. (517.  
 — — — Pinto Serqueira, Paqueta. (58, 134.  
 — — — Rodrigues Vieira, b. das Cancellas 4, (454.  
 — — — da Silva Lima, Uruguayana 18. (517.  
 — — — Teixeira, Santa Thereza 44 A. (140.  
 — — —, Rosario 54. (522.  
 — — — Vieira, becco de Moura 4. (237.  
 — — — d'Andrade l. do Machado 25. (317 a.  
 — Julio de Chevre, Rosario 134, 2º andar. (49.  
 — Lamborguet, Assembléa 54. (689.  
 — Laragnoit, Ouvidor 105. (704.  
 — Lavault, Ourives 69 e 72. (177, 630.  
 — Le Cocq, Pescadores 2. (485.  
 — Leitão da Cunha, Ajuda 139 e Lapa 23. (190, 208.  
 — Leopoldino dos Santos Marrocos, tr. do Maruhy. (183.  
 — Lopes da Cruz & C., S. Pedro 218. (536, 560, 600.  
 — Lourenço de Araujo, Hospicio 206. (183.  
 — Luiz da Cunha, Guarda-Velha 24 B, e lad. do Pinheiro 2, Catumby. (272.  
 — — — Gordet, Imperial Quinta. (24.  
 — — — Pereira de Souza, Quitanda 56 e Caminho Novo do Botafogo. (41.  
 — — — Machado da Gama, Arcos A. (6.  
 — — —, Catumby 1 B. (158.  
 — — — Maltez, largo da Sé 2. (649.  
 — — — Marciano da Silva, largo da Ajuda. (270.  
 — — — Marcolino Monteiro, Bemfica 22 A. (517.  
 — — — Maria d'Almeida Portugal, Misericordia 5. (10, 143, 461.  
 — — — do Couto, Rosario 37 e N. Sabão 44. (454.  
 — — — Moure, Hotel dos Estrangeiros. (156.  
 — — — Ribeiro Freire, r. do Mercado 12 e Praia 47, Nictheroy. (147.  
 — — — Martins Botelho Duarte, Rezende 26. (87.  
 — — — Ribeiro, Arcos 46. (119.  
 — — — de Mello Alcanforado, Igr. de Sant'Anna. (77.  
 — — — Palhares da Veiga, Sabão do Mangue 25. (141, 222.  
 — — — Mendes Limoeiro, Progresso 12 A. (175.  
 — — — Miguel Pereira Vianna, S. Manoel 20. (163.  
 — — — Moreira da Costa Lima, Regente 54. (271, 254.  
 — — — Muniz Barreto de Aragão. (6, 41.  
 — — — Nolasco de Amorim Valladares, Senhor dos Passos 19. (69.  
 — — — de Azeredo Coitinho. (254.  
 Pedro Nolasco da Silva. (152.  
 Pedro Nuno Alvares Jardim, Hospicio 128. (309  
 — — — de Oliveira Coelho, Copacabana 55 K. (80.  
 — — — Orlandini, Regente 55. (203, 227, 471, 474.  
 — — — Orsini Grimaldi Pereira do Lago, na Relação. (87.  
 — — — Paulino da Fonseca, Casa de Correc. (136, 254.  
 — — — Paulo Fernandes. (254.  
 — — — Pereira dos Santos, Uruguayana 41. (715.  
 — — — Perié, Conceição 14. (669.  
 — — — Pinheiro Guimarães, c. da Acclamação 11 A. (153, 157.  
 — — — Pio de Alm. Gralha, America 104. (171.  
 — — — Pithon, Carioca 48. (646.  
 — — — R. Abadio, Assembléa 104. (646.  
 — — — da Rego Barros, Fort. de St. Cruz. (254, 257.  
 — — — Revel, Assembléa 66. (648.  
 — — — Ribeiro de Souza Rezende, Quitanda 117. (6.  
 — — — Rodrigues Branco Vianna, Flôres. (83, 151.  
 — — — — Fernandes Chaves, Mercado 10, e Larangeiras 12. (156, 485.  
 — — — da Silva Guimarães, Direita 49.  
 — — — Romão Borges de Lemos, D. Manoel 42.  
 — — — Saporei, Carioca 93. (699.  
 — — — Servetti & Silva, S. Pedro 25. (522.  
 — — — Simonard, Ouvidor 57. (486.  
 — — — Soares de Mello, Aurora 13 B. (165.  
 — — — Stoffel, Carioca 96. (642.  
 — — — Thomaz Corrêa, Rezende 10. (261.  
 — — — — d'Oliveira, Andarahy-Grande. (130.  
 — — — Thomé de Castro e Ar. p. de Botaf. 52. (Rio da Prata). (208.  
 — — — Torquato Xavier de Brito, Eng. Novo 15 A. (242, 248.  
 — — — Valeriano Cesar Nunes, Principe 24 (Caj.)  
 — — — Velloso Rebello, Hosp. 263. (106, 109, 305, 447.  
 — — — Victor Larée, Nova de S. Pedro 11. (243.  
 — — — Vieira Rangel. (254.  
 Pedroso & Cabral, Violas 42. (604, 687.  
 Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro 76. (461.  
 — — — & Borges, Rosario 13 A. (495.  
 — — —, Braga & Irmão, S. Pedro 95. (661.  
 — — — & Braga, Direita 45. (538.  
 — — —, Costa & C., Ouvidor 10. (487, 515.  
 — — — Guimarães, Alfandega 97. (461.  
 — — — & Pereira, Andarahy 38. (467.  
 Penné, Assembléa 84. (579.  
 Pennell, Quitanda 159. (461.  
 Perdígão & C., Ouvidor 50. (545.  
 Peregrino Augusto dos Santos & C., Rosario 96. (505.  
 — — — José Freire, S. Pedro 317. (54, 65, 122, 141, 277, 461.  
 — — — Lemos de Menezes, b. dos Ferreiros 12.  
 Pereira de Azevedo, Alfandega 20. (461.  
 — — — Bispo, Alfandega 126. (480.  
 — — — & Borrajo, Riachuelo 126. (706.  
 — — — Braga (J. J. da C.), trav. do Ouvidor 25. (631.  
 — — — Cardoso & C., l. do Capim 6. (534.  
 — — — de Castro & Irmãos, S. Pedro 120. (645.  
 — — — & Costa, S. Luiz Gonzaga 20. (575.  
 — — — David & C., Alfandega 71. (513.  
 — — — (F. J.), Sacramento 12. (454.  
 — — — de Faria, de Castro & C., Rosario 67. (486, 487, 536.  
 Pereira & Fontes, Hospicio 231. (517.

- Perolra & Gomes, Sabão 100. (649.  
 — & Guimarães, Alfandega 100. (600.  
 — Irmão & Araújo, Quit. 66. (544, 555, 560.  
 — & Lima, Príncipe 10. (706.  
 — Portugal, Hospital da Misericórdia. (401.  
 — da Rocha (A. A.), Sabão 170. (720.  
 — de Sampaio (J. M.) & C., N. do Conde 173 A. (467.  
 — dos Santos (J.) & C., largo da Sé 96. (589.  
 — & Velloso, Hospício 190. (537.  
 — Victorino & C., S. Bento 19. (486, 487, 494.  
 Peres & Tuboas, Hospício 238 A. (522.  
 Perrié (Pedro), Conceição 11.  
 Perrin (W. & H.), Alfandega 159. (605, 700.  
 Pertence (Dr.), Riachuelo 88. (402.  
 Pestana & Portugal, Ajuda 26. (511.  
 Pfalzgraff (Ph.) & C., Invalidos 86. (499.  
 Pfeitt (A.), Alfandega 64.  
 Pfuhl (Carlos), Sabão 69. (486.  
 Phelomena Wandeck, Sr. dos Passos 200.  
 Philadelpho Augusto Ferr<sup>a</sup> Lima, Estrela. (248.  
 — de Souza Castro Junior, Pescadores 48. (144.  
 Philipp Graeff, Ourives 5 A. (704.  
 Philippe, Alfandega 89, 1º andar. (483.  
 — Molitor, Barbonos 50. (642.  
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (486.  
 Piacentini (J. A.), Alfandega 338. (475.  
 Pierre Laplace, Violas 9.  
 Pilar & Fontes, Ouvidor 10. (728.  
 Pinheiro, Alfandega 105. (730.  
 — & C., Sete Setembro 165. (578, 631, 698, 733.  
 — Irmão & Azevedo, Quitanda 91. (485, 500.  
 Pinho (A.), ladeira do Seminario 10. (469, 698.  
 — (A. J. D.), Sete de Setembro 46. (704.  
 — & Amorim, Violas 13 B. (486, 538, 560.  
 — & C., b. da Lapa 1 A. (495.  
 Pinto & Aguiar, c. da Acclamação 34. (517.  
 — Bastos & C., Sabão 12. (486, 513, 514.  
 — Cerqueira, Rosario 120. (480.  
 — & Filgueiras, Sab. 9 e Dir. 70. (485.  
 — & Irmão, Andarahy-Pequeno 6 e Espirito-Santo 9. (639, 658.  
 — Junior & Irmão, Ouvidor 145. (551.  
 — Machado & C., Municipal 18. (487, 494.  
 — & Mendes, Carioca 19 B, Rosario 1 e Senado 1. (517.  
 — & Moreira, Direita 49. (531.  
 — & Oliveira, Pescadores 49. (486, 706.  
 — & Portella, Sabão 30. (487, 536.  
 — & Queiroz, S. Pedro 8. (513.  
 Pinzarroni (E.), Ouvidor 101 e Regente 1. (476.  
 Pio Antonio de Souza, Atterrado 126, e praia Formosa 8. (128, 147, 146, 508, 510.  
 Pires da Fonseca, S. Diogo 126 C. (517.  
 — Simões & C., Príncipe 12 (Cajueiros). (467.  
 Placido Antonio Barreiros & C., Rosario 88. (487.  
 — — Fernandes Peres, quart. dos Barbon. (135.  
 — Emiliano de Azevedo, S. José 1 e Misericórdia 20 A.  
 — Gomes da Silva, Nuncio 20. (573, 692.  
 — José Pires Carioca, Senhor dos Passos 71. (175.  
 Poit (C.), Assembléa 35. (497, 651, 721.  
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, Gonçalves Dias 55. (712.  
 Polycarpo Antonio da Silva, N. do Sabão 83. (321.  
 Polycarpo Antonio da Silva Pessou, N. do Conde 147. (720.  
 — Barboza d'Azevedo, Sab. 139, Passelo 9. (737.  
 — — Pinheiro, Hospital Militar. (250.  
 — Lopes de Leão, S. Ignacio 2 B, Galtete. (109.  
 Polycena de Menezes Dias da Cruz Araújo, Laim-patoza 110. (445.  
 Polydoro Cesar Burlamaque, Lavradio 73. (41.  
 — da Fonseca Quintanilha Jordão, Berquó 14 D. (221, 224, 224 a, 227, 244.  
 Pompêo Augusto Cesar da Costa & C., Municipal 2. (494, 516.  
 Ponte Ribeiro, S. José 59 e 61. (461.  
 Porciuncula & C., Direita 104. (485, 487.  
 Porfirio Candido de Assis Araújo, Silva Manoel 19 e na Relação. (87, 137.  
 — — Ribeiro, Dous de Dezembro 1. (513.  
 — Cavalheiro, S. Christovão 37. (175.  
 — Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (467.  
 — José Gonçalves, Ajuda 187, 2º andar. (108.  
 — Octaviano da Silva Gralha, S. Luiz Gonz.<sup>a</sup> (175.  
 Porto Irmãos & C., Direita 63, 2º and. (526.  
 Posne & Lacombe, Quitanda 139. (486.  
 Possidonio Henrique Vianna, Alfandega 168. (720.  
 — Martins de Mendonça, Aurea 6, Nicth. (164.  
 — — Junior, Aurea 6, Nictheroy. (131.  
 Pourchel (F.), Ourives 34 D. (720.  
 Powerik de Pair French, Ouvidor 51. (156.  
 Pradez (C.), Quitanda 50. (Europa.) (486.  
 Pradié & Baudon, Sete de Setembro 75. (700.  
 Prata & Fernandes, S. José 1. (517.  
 Prayon, Ajuda 50. (476.  
 Prengel, Cotovello 27. (717.  
 Preston (G.), Princeza Imperial. (349.  
 Priestley & C., Quitanda 127. (486.  
 Prins & C., Hospício 40. (498, 531.  
 Privat (Emilio), Quitanda 45 e 110.  
 — & Irmãos, Municipal 24. (485, 507, 699.  
 Procopio Francisco de Paula, Pedr. da Gloria 12.  
 — José da Silva, Riachuelo 102. (108.  
 — Nunes de Mello, Campo-Grande. (151.  
 — Olympio Ferreira, S. Pedro 19.  
 Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, b. da Fidalga 5. (214, 461.  
 Prosper Derenusson, Gonçalves Dias 50. (593.  
 — Philigret, S. Pedro 62. (97, 568.  
 Prytz (L. A.), Violas 58, 1º andar.  
 Pyat de Vatan, Assembléa 56. (722.  
 Queiroz & Carneiro, S. José 69. (579.  
 Quintiliano Ferreira da Costa, c. d'Acclam. (119.  
 — José do Amaral (vigario), Riachuelo 244. (70, 80, 326.  
 — Maria Pestana, Sabão 387, loja. (98.  
 Quintino José de Faria, Gonçalves Dias 57. (578.  
 — Bocayuva, Rosario 84. (738.  
 Quirino Antonio Vieira, no Paço, e Inv. 110. (470.  
 — Gonçalves de Araújo Recife, conv. Carmo.  
 — & Irmão, Assembléa 54. (733.  
 Quistorff, Hospício 98, sobrado.  
 Rabello (J. O.), Theatro 9. (715.  
 Ramalho & Andrade, S. Diogo 11. (681.  
 Ramel & C., Ajuda 29 A. (722, 723.  
 Ramos, Carvalho & Castro, S. Pedro 84. (487.  
 — & C. (negoiantes), Alfandega 62. (485.  
 Ramos & C. (armarinho), Ourives 85 A. (560.

- Ramos & Ferrelira, Hospicio 8 A.  
 — & Machado, cões Pharoux 1. (517.  
 — Mello & C., Portão-Vermelho 28 D. (575.  
 — & Pereira, Sete de Setembro 24 B. (545.  
 — & Proença, Hospicio 8 A. (500.  
 — (senhora), S. Pedro 337. (471.  
 — & Silva, Theatro 31. (677.  
 — da Silva & Vaz, Alfand. 22. (507. (Em liquid.)  
 —, Torres & C., Berquó 4. (467.  
 Ramsay (R. G.) & C., Ajuda 29. (604, 699.  
 Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento,  
 Hospicio 43, e Sr. dos Passos 48. (453.  
 Raphael Archanjo Galvão, Riachuelo 284. (159,  
 462, 477, 266, 267, 482.  
 — Ascoli, Carmo 43.  
 — Bernardo Montalvão, Barbonos 2. (447, 308.  
 — Coelho Machado, Quitanda 43. (476, 486, 542.  
 — Durão Faria, Ouvidor 60.  
 — Ferreira Neves, Invalidos 112. (605.  
 — — Regal, Misericordia 3. (536.  
 — Gonçalves d'Oliv<sup>a</sup> Araujo, Saude 465. (517.  
 — José da Costa Junior, Alfandega 23. (485.  
 — — Lopes de Andrade, trap. do Vallongo. (475,  
 574.  
 — — Pereira da Costa, S. José 23. (449.  
 — Mendes de Moraes e Valle, Lapa 51 e Laran-  
 geiras 46 C. (190, 208.  
 — Moreira, Principe 46. Cajueiros. (517.  
 Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, Prin-  
 ceza, proximo ao n. 2, Nictheroy. (203.  
 — Feliciano Alves Serrão, Jardim. (485.  
 — Ferreira de Araujo Lima, Larga de S. Joa-  
 quim 482. (85.  
 — Francisco Ribeiro, Ajuda 58. (44.  
 — João de Oliveira, fortaleza de Santa Cruz. (247.  
 — — dos Reis. (Em Matto-Grosso.) (462.  
 — José de Macedo Brochado, Candelaria 29.  
 — — de Menezes Frôes, Praia 23, Nicth. (475.  
 — — dos Santos. (254.  
 — — Vargas, Sacramento 9. (581.  
 — Martiniano Alves de Souza, Direita 47. (447.  
 — Maximo de Sepulveda Everard, Lavradio 95.  
 (245 a.  
 — Nonnato da Silva Athayde, Violas 24. (485.  
 — Odoni, Sete de Setembro 428. (616.  
 — Ribeiro de Castro, Fogo 31. (527.  
 — Torquato de Oliveira Gomes, Alfandega 69.  
 — de Vasconcellos Menezes, Sabão 63.  
 Raynal (E.), Ajuda 57 e Assembléa 27. (497,  
 513, 519.  
 Rebello (Jacintho Soares), Quitanda 49 e  
 S. Amaro 94. (461.  
 Rée Irmãos, Alfandega 39. (486.  
 Regadas & Sampaio, Sete de Setembro 240. (706.  
 Reginaldo José dos Santos, Misericordia 99. (336.  
 — Muniz Freire, Riachuelo 24 A. (449, 464, 471.  
 — da Silva Brandão, Riachuelo 224. (243.  
 Regis Conteville, S. José 101. (520, 547, 637,  
 684, 699.  
 Rego Araujo & Irmão, S. Luiz Gonzaga 3 A. (517.  
 — Cesar, Principe 448. (461.  
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, Formosa 50. (463.  
 Rehder & Beckmann, Sabão 64. (486.  
 Rehbof (Henr. William), Ourives 26. (486, 704.  
 Reinaldo Americo de Andrade, Sabão 73 e Valde-  
 taro 80. (481.  
 — Carlos Montôro, Direita 435. (487.  
 Reis & Moulinho, Carmo 4. (597.  
 Remigio de Seimma Per<sup>a</sup>, theatro S. Januario. (30.8  
 Remond (M<sup>me</sup> J.), Rezende 24 A. (472, 476.  
 Renkin (A. J.), Sete Setembro 34, 2<sup>a</sup> andar. (481.  
 Reyhner Irmãos, Ourives 24. (730.  
 Ribeiro & Dias Braga, S. Pedro 93. (733.  
 — de Faria, S. Luiz Gonzaga 424 A. (517.  
 — & Guimarães, Invalidos 77 A. (517.  
 — & Irmão, Nova do Conde 468. (517.  
 — (J. L.), estrada de ferro Pedro II. (269.  
 — Pinto & C., Rosario 443. (515, 517.  
 — & Soares, largo da Assembléa 44. (510.  
 Ricardo Alfredo C. Carvalho, quartel de Artifices.  
 — — de Souza Castello, Barbonos 30.  
 — Alves Villela Junior, Santa Luzia 54. (175.  
 — Antonio Mendes Gonçalves, S. Pedro 49. (485.  
 — Augusto de Leiros Costa, Guanabara. (429.  
 — Francisco da Silva, Constit. 61. (600.  
 — Hayden, Principe 35. (482.  
 — José de Amorim Vianna, Quit. 48. (97, 568.  
 — — de Araujo, Alfandega 449 e Cosme Ve-  
 lho 72. (67, 450, 498, 498 a.  
 — — de Figueiredo, hospital de marinha. (215.  
 — — Gomes Jardim, Paula Mattos 47. (63, 190,  
 226, 245.  
 — — Monte-Mór, Imp. Quinta. (46.  
 — — da Silva Graça, Quitanda 41. (480, 483.  
 — — de Souza Proença, Formosa 24. (416.  
 — Kirk, S. José 107.  
 — Leão Sabino, Ouvidor 31 e Rainha 40, Nicth.  
 (254, 463.  
 — Leite de Amorim, S. Bento 58. (602.  
 — Lobo Vianna, Ajuda 79. (100.  
 — Lyra da Silva, pr. de S. Christovão 1.  
 — Narciso da Fonseca, Imp. paço de Petrop. (26.  
 — Soares de Almeida, Conceição 106, Nicth. (271.  
 — de Souza Machado, Rio Comprido 7.  
 — Xavier da Motta, Direita 52.  
 Riédy (J. H. B.), Praça 44. 7  
 Rien (M<sup>me</sup>), Conde 67. (702. .  
 Rita Augusta de Lima de Lamare. (3.  
 — de Cassia Mendes, N. de S. Pedro 41. (445.  
 — — Rodrigues, Estacio de Sá 48.  
 — Maria da Silveira, Fogo 123. (476.  
 — Pinto Martins Bernardes. (295.  
 — Thereza da Conceição, Mercado 405. (577.  
 Rivière (M<sup>me</sup> C.), Ajuda 9. (549, 702.  
 Rober Ott, Sabão 44 A. (353.  
 Robert Collings Sharp, Pescadores 22. (377, 486.  
 Roberto Augusto de Almeida, Ourives 205. (645.  
 — — Lindsay, ilha das Cobras.  
 — Benett, Rosario 40. (689.  
 — Carr de Bustamante, America 102.  
 — da Cunha Bapt<sup>a</sup>, Direita 93, 2<sup>a</sup> and. (486, 487.  
 — Despaux, Uruguayana 73.  
 — do Espirito-Santo, Prainha 195. (237.  
 — Grey, Hospicio 62. (97, 266, 568.  
 — Harvey & C., Alfandega 46. (482.  
 — Joaquim Alves, Pescadores 33.  
 Roberto Jorge Haddock Lobo, E.-Velho 49 e Di-  
 reita 68. (65, 452, 384, 404, 448, 449, 485, 504.



- Roberto Karr d'Araujo Lima, B., Jardim 71. (91).  
 — Le Cocq, Pescadores 2. (485).  
 — Milligan, em Mand. (366).  
 — Raphael da Rocha Hissou, Igreja da Cruz (322).  
 Rocha, (Medico), Quitanda 197. (464).  
 — (secos e molhados), praça da Const. 48. (517).  
 — & Araujo, Nova do Conde 84. (640, 719).  
 — & Carneiro, Pescadores 43. (486, 487).  
 — & C., Hospicio 91. (733).  
 — Costa & Miranda, Violas 43. (552, 560).  
 — & Costa, Carioca 99. (517).  
 — Freitas & C., Benedictinos 40. (487).  
 — Guimarães & C., Rosario 138. (515).  
 — & Guimarães, Saude 241. (706).  
 — & Lemos, Pescadores 39. (487, 513).  
 — & Liberato, Direita 102. (538, 560).  
 —, Lopes & Leite, Violas 6, 1º andar. (487).  
 — Miranda, Filho & C., S. Pedro 54. (485, 487).  
 — & Moreira, Andarahy 28. (517).  
 — Ribeiro & Oliveira, Andarahy 26. (517).  
 — Sobrinho & C., Dir. 80. (486, 534, 538, 560).  
 — & Velho, Direita 127. (Em liquidação. A nova  
 firma é: João Francisco Velho & C. (487).  
 Rodapiano Raymundo da Silva, Assembléa 43.  
 Rodner (J. P.), Santo Antonio 29.  
 Rodolpho Bager, praça do Commercio 3. (486).  
 — Jacintho Mattoso Camara, Bella do Principe 32.  
 (231).  
 — Prayon, Ajuda 50 (471).  
 — Stengel, Direita 91. (456).  
 Rodrigo Alves de Moura, Alfandega 248. (517).  
 — do Amaral, Rosario 27. (515).  
 — Antonio Alves da Costa, Regeneração 2, Nic-  
 theroy. (161).  
 — — d'Araujo Lima. (26).  
 — — de Lamarc, Rio Grande. (208).  
 — — Pereira da Cunha, Retiro Saudoso, Cajú.  
 (162, 169).  
 — Camillo de Souza Magalhães, Princeza 114 A,  
 Cajueiros. (680).  
 — Carlos Cesar, Senhor dos Passos 144.  
 — José de Mello Souza, Alf. 16 (Europa.) (446).  
 — de Lemos Pinheiro, Quitanda 126. (124).  
 — Lopes da C.ª Menezes, Uruguayana 153. (473).  
 — de Moura Leite, Ourives 175. (704).  
 — Per.º Felicio, Direita 107. (342, 347 a, 343, 446).  
 — Pinto Navarro de Andre, est. da Corte. (269).  
 — Teixeira da Motta, Saude 3. (517).  
 — Theodoro de Freitas, Quitanda 27. (210, 308).  
 Rodrigues & Barros, Rosario 116. (513).  
 — & Barroso, S. José 53. (522).  
 — Ferreira & C., S. Bento 2. (517).  
 —, Filho & Lemgruber, S. Pedro 1. (485, 487).  
 — Guimarães & C., Direita 22 e 28. (486, 500).  
 — — & Irmão, Direita 28. (486).  
 — (J. M.), Rosario 98 A. (527).  
 — Maços & C., S. Pedro 44. (486, 487, 513, 514).  
 — Moreira & C., Alfand. 33 e Quit. 115. (536).  
 — & Rebouças, Saude 60. (517).  
 — dos Santos & Pinheiro, Assembléa 10 e 12.  
 (499, 706).  
 — & Souza, Saude 125. (517).  
 — Torres & Dias, Quitanda 44. (486, 536).  
 — Vianna & C., Sabão 10. (513).  
 Roesch Irmãos, Sete Setembro 56. (522, 723).  
 Rogério Garcia de Sant'Anna. (254).  
 Rôhe Irmãos, Nova do Conde 132. (669).  
 Romaguera (Jaimo), Sabão 53. (486).  
 Roman, Bret & Killan, Assembléa 67. (530, 652).  
 Romão Enriquez, S. João Baptista 10, Botaf. (499).  
 — Fernandes, Saude 116 B. (536, 537).  
 — Ignacio Geraldo, Carioca 84. (517).  
 — Outeiro, Senhor dos Passos 139. (517).  
 Romegialli & Irmão, cães da Gloria 30. (677).  
 Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Rib.º. (6).  
 — Joaquim Pedro d'Alcantara, Conceição, 12,  
 1º andar. (274, 333, 580).  
 — Pagani, Invalidos 8. (476).  
 Roosmalen (E. de), Lavradio 11. (471, 472, 473).  
 Roque Antonio Cordeiro, S. Pedro 33. (452, 308,  
 321).  
 Rosa Albertina de Mello Vigo, Harmonia. (60).  
 — do Amaral Chaves, Mercado 10.  
 — Felicianna, trav. de Santa Rita 56. (638).  
 — Ferreira Leite Torres, Mangueiras 28. (446).  
 — Maria Ubelhart Rodrigues Lemgruber, Ria-  
 chuelo 53 F. (315).  
 — de Oliveira Amaral, Direita 25.  
 — & Pereira, Assembléa 47. (536).  
 — & Poyares, Ouvidor 33. (527, 649).  
 — de Sant'Anna Lopes, paço da Boa-Vista. (3).  
 Rosenmund & C., Pescadores 29 e 31. (486,  
 487, 560).  
 Roso Moreira & C., becco dos Adélos 3 A. (537).  
 Rossi, Sete de Setembro 52, 1º andar. (464).  
 Rouanet, Gonçalves Dias 36.  
 Roudet, Ouvidor 132. (521).  
 Rougeot, Ajuda 48. (650).  
 Roud, Sete Setembro 141 e Ouvidor 132. (694).  
 Rowland Cox, Direita 121. (487).  
 Rôxo, Freitas & C., Benedictinos 10. (485, 487).  
 Rozenda Adriana Colonia, Riachuelo 130. (445).  
 Rudge (Charles), Direita 79. (486).  
 — (George) Junior & C., Mercado 12. (486).  
 Rufino Antonio Fructuoso, Alfandega 84. (447).  
 — da Camara, Barbonos 11 A. (649).  
 — Encas Gustavo Galvão, R. Grande do Sul. (248).  
 — João Parientes, Petropolis. (263).  
 — José da Cunha, Constituição 22. (200).  
 — Mariano, Invalidos 2 A. (700).  
 — Martins da Rocha, pr. do Mercado 9. (577).  
 — de Oliveira Souza, Ajuda 59. (123).  
 Ruqué, Quitanda 20. (540).  
 Ruy Antonio Ramos, Prainha 75. (149).  
 — Germack Possollo, Lavradio 41.  
 Sá & Alves, becco das Canôas 1. (486, 513).  
 — Junior & Leitão, l. de Santa Rita 16. (560).  
 — Peixoto (A. P.) Quitanda 99 (545).  
 — Rego & Moura, Violas 1 e p. dos Mineiros 35  
 (486, 487, 513, 544, 545).  
 — — & Torres, Sabão 6 A e 6 B. (515).  
 — & Pinto, Violas 162. (681).  
 — & Silva, Sabão 108. (681).  
 Sabino Antonio Ribeiro, Direita 115.  
 — Baptista Lopes, N. do Conde 211. (127, 183).  
 — Coelho de Souza, S. Bento 58. (203).  
 — Corrêa dos Santos, V. de S. Diogo 21 C. (200).  
 — Eloy Pessoa, Magnificencia 16 A, S. Domingos.  
 (190, 207, 208).  
 Sabino Francisco Frougeth, Praia 97, Nictheroy.



- Sabino da Silva Nazareth, Nuncio 9. (152, 175.  
 Sacramento & Ramos, Lapa 26. (597.  
 Saint-Georges (Cav. de), Igante, Catele. (156.  
 Salgado Junior & Cabral, Violas 20. (486, 500.  
 Sallagre (F.A.) & C., Sete de Setembro 29. (730.  
 Salles & Ducan, Gonçalves Dias 69. (523.  
 — Pacheco, Alfandega 28 A. 447.  
 — Rosa (Dr.), Violas 40. (447.  
 Salustiano de Barros Albuquerque, quartel do campo. (221, 246.  
 — Ferreira Souto, c. d'Acclamação 26. (41.  
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, S. José 64. (462.  
 — José da Lima, Alfandega 112. (517.  
 — Osorio de Miranda Basson, N. do Conde 22. (344.  
 Salustio Souza Gouvêa, pr. da Constituição 49.  
 Salvador Fabregas, Engenho-Velho. (296.  
 — Gonçalves da Cunha Bastos, Conde 57. (669.  
 — Homem de Moraes, Mangueiras 5. (575.  
 — José do Amaral, Lavradio 22. (98, 226.  
 — — d'Araujo, Direita 14.  
 — Muniz Barreto de Aragão. (6.  
 — de Oliveira Rezende, Mercado 43. (315, 333.  
 — Ribeiro França, Dous de Dezembro 4. (513.  
 Salvatelli & C., Alfandega 64. (486.  
 Salviano Ignacio d'Oliveira Aguiar, S. Luiz Gonzaga 80. (597.  
 Sammann, Alfandega 59. (Ausente.) (156.  
 Sampaio, trav. do Ouvidor 22. (608.  
 — & Baptista, Rosario 89. (513, 517.  
 — & Lage, Candelaria 25 A. (495, 502.  
 — & Oliveira, Hospicio 118. (537.  
 — & Pinheiro, tr. do Commercio 2 A. (515.  
 — Ribeiro (S. A.), Quitanda 63. (536, 549.  
 — Silva & C., Hospicio 78 A. (536, 537.  
 —, Souza & C., Hospicio 78. (549.  
 Samuel B. Hale & C., Ouvidor 51. (507, 691.  
 — Cesar de Carvalho, Floresta 7 B. (447.  
 — & Dutra, Direita 77. (486.  
 — Irmãos & C., S. Pedro 46 e Quitanda 145. (486, 500, 538.  
 — José de Oliveira e Silva, Direita 77. 1º and. (486.  
 — Mendes Santos, Campo 97 A.  
 — Pinto da Cunha, Alfandega 21. (524, 525, 553, 557.  
 Sanches, Alfandega 131. (712.  
 Santos (C. A.), Direita 10. (467.  
 — & Araujo, Hospicio 64. (537. (Em liquidação).  
 — Barata & Dias, Quitanda 118. (542, 543.  
 — & Braga, Alfandega 29. (485, 538, 560.  
 — — (seccos e molhados), Ourives 93. (517.  
 — Brandão & C., Candelaria 10. (524, 525, 553, 557.  
 — & Carvalho, Fogo 21. (515.  
 — & C., Rosario 96. (566.  
 — & C. (J. C. dos), Hospicio 117. (467.  
 — Fernandes & Rezende, Catele 111. (515.  
 — & Irmão, Carmo 26. (497, 517.  
 — & Irmãos, Pescadores 14. (485, 500.  
 — (J. P.), Rosario 96. (570.  
 — Lima, Princeza 96. (461.  
 — & Lima, Saude 14. (514, 517.  
 — Pereira & C., Saude 86. (506.  
 — & Pinheiro, Uruguayana 117 e 142. (560.  
 — & Pires, Uruguayana 76. (689.  
 Santos & Pitta, Quitanda 46. (522.  
 Santos Rabello & C., pr. do Mercado 8. (577.  
 — & Rodrigues, Rezende 93. (515.  
 — — (seccos e molhados), p. Vermelha 6. (517.  
 — & Rosas, S. Luiz Gonzaga 3. (681.  
 — & Russel, largo do Machado 2. (467.  
 — Silva & Irmão, Alfandega 192. (617, 626.  
 Saportas & C., Sabão 69. (486.  
 Saraiva, Sete de Setembro 84. (463.  
 Saran (M<sup>me</sup>), Theatro 33. (677.  
 Sarrasin, Ajuda 13. (693.  
 Sarthou (J. B.), Gonçalves Dias 13. (359.  
 Saturnino Afonso Lisboa, S. Pedro 49.  
 — Cardoso Vianna de Barros, Observatorio astronomico. (226.  
 — Ferreira da Veiga, Quitanda 144 e Aurea 5, S. Domingos. (186.  
 — José Ferreira, Aurora 74 (S. Christ.). (85.  
 — — Gonçalves, S. Pedro 165 e 190. (645, 646.  
 — — Pacheco, S. Carlos 20. (Nict.). (123.  
 — de Santa Clara Antunes Abreu. (56.  
 — Soares de Meirelles, S. José 58 e Hospicio 42. (203, 290 a, 461.  
 — de Souza e Oliveira, Rosario 109. (447.  
 Satyros Aloco Azevedo, Alfandega 75.  
 Saules, Quitanda 141 e Andarahy 47. (461.  
 Sayão Lobato, becco das Cancellas 4.  
 Scart, Ouvidor 41.  
 — (M<sup>me</sup>), praça da Constituição 60. (600.  
 Schmidt (Fernando), Hospicio 49.  
 — (Luiz Augusto), Quitanda 141.  
 Schmolle (A. S.), Hospicio 30.  
 Schrader, Barbonos 17. (477.  
 Schramm, Quitanda 63.  
 Schück & Ferreira, l. da Carioca 4. (536.  
 Schulze (G.), Therezina 4, S. Thereza. (471.  
 Schusters & Stern, Alfandega 102 e 104. (486, 500.  
 Schwarz, S. Pedro 163. (348.  
 Schwind Junior (C.), Quitanda 185. (299.  
 — Mc. Kiunel & Rudge, Direita 79. (398, 486, 487.  
 Sebastião Alberto de Moura, Mercado 23. (577.  
 — Carlos Corrêa de Lemos, Mangueiras 6. (476.  
 — — — Sobrinho, Invalidos 61 A. (212.  
 — Chrysogno de Mello Tamborim, c. d'Acclamação 30.  
 — Cordovil de Siqueira e Mello, Bemfica. (11.  
 — Ferreira Soares, Infante 2 A. (63, 160, 270.  
 — Francisco de Oliveira Chagas, Hospital Militar. (245 a, 255.  
 — de Figueiredo. (254.  
 — Gellabert, Constituição 11. (706.  
 — Gomes de Paiva e Silva, Prainha 3. (517.  
 — — da Silva Belfort, Ouvidor 25 B. (93.  
 — de Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quartois 2, Larga de S. Joaquim 125 e Priu-  
 cipe 61. (323, 446, 517.  
 — José Alves, S. Clemente 67 B. (575.  
 — — Basilio Pyrrho. (248.  
 — — de Carvalho (Dr.), Riachuelo 218 e l. de S. Joaquim 144. (446, 632.  
 — — Cavalcanti, Aurora, S. Christovão. 163.  
 — — Gonçalves, Portão Vermelho 28 B. (517.  
 — — de Lima, Formosa 113 A. (62.  
 Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, Muttoso 4. (163.

- Sebastião José Saldanha da Gama, Carioca 113 e  
 Rozendo 46 E.  
 — Vieira, Fogo 84. (515.  
 — Xavier, b. de João Ignacio 9.  
 — Luiz José Vianna da Fonseca, Fogo 52. (149.  
 — Machado Nunes, N. do Conde 26. (43, 239.  
 — Pinto da Costa Agular & Irmão, Quitanda 69  
 e 71 e Ouvidor 55A. (536, 549, 560.  
 — de Sá, Andarahy-Pequeno 24. (151, 448.  
 — Pires Ferreira, Ouvidor 34. (144, 483, 308,  
 333, 523, 525, 545, 554.  
 — Rangel da Silva. (254.  
 — da Rocha Fragoso, tr. do Paço 40. (162.  
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, Quitanda  
 53. (97, 568.  
 — Felafiano de Mello Tamborim, p. Betafogo  
 418. (227.  
 Segismundo Antonio Pinto, largo da Igrejinha  
 9, S. Christovão. (450.  
 — & Garcia, Quitanda 416. (564.  
 Segoud, Marrecas 34. (602.  
 Seixas, Alfandega 70. (485.  
 Senhorinha Silveira Alves, r. S. Januario. (44.  
 Seraphim Affonso Pinto, Santa Anna 6 A. (722.  
 — dos Anjos Pimenta Guimarães, Nova de S.  
 Pedro 2 A. (689.  
 — Sampaio Ribeiro, Quitanda 63.  
 — de Araújo Machado & C., Rosario 17 A. (515.  
 — da Costa Morcira, Engenho-Velho 88 A, e N.  
 do Conde 494 A. (517.  
 — Dias dos Santos, Alfandega 494. (605.  
 — Ferreira da Cunha. (254.  
 — Francisco de Carvalho, Saude 57.  
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 174. (486.  
 — José Alves, r. do Carmo 29. (689.  
 — Pinto, Candelaria 6. (513.  
 — Lopes, Lapa 2 A. (517.  
 — de Souza, Prainha 51. (684, 999.  
 — Luiz de Abreu, Hospital Militar. (255.  
 — Marciano d'Almeida, Uruguayana 24 A. (597.  
 — Soares dos Santos, Fogo 52. (700.  
 Sergio Marcondes d'Andrade, Senado 7 B. e Fort.  
 de S. João. (245 a, 257.  
 — da Silva Ascoli, Sabão 279. (475.  
 — de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (483,  
 513, 514.  
 — Teixeira de Macedo, S. Amaro esquina da rua  
 de D. Marianna. (455.  
 Serra & Cruz, Rezende 59. (517.  
 Sertorio & Silva, Carmo 20. ( 530.  
 Servetti & Silva, S. Pedro 25. (644.  
 Servolo Barreto Monteiro, Ouvidor 39 A. (446.  
 — Dantas Marques, Conde 424 AAA.  
 — José Pereira, Engenho-Novo. (85.  
 — de Siqueira Lima, Principe 37. (200.  
 — Pereira da Silva, Ajuda 32. (704.  
 — Santos Sathanini, N. do Conde 421  
 Severiano Chaves de Miranda, Direita 441. (513.  
 — José de Siqueira, Lazaros 32. (476.  
 — Martins da Fonseca, l. da Batalha 2. (Exer-  
 cito em operações.) (245.  
 Severina Maria da Paz, Carioca 405. (300.  
 Severino Antonio Corrêa, Hospicio 452. (537.  
 Severino Chaves de Miranda, Direita 139 e 141.  
 (149, 297, 458.  
 Severino Pinto Pereira Magalhães, Alfand. 424. (537.  
 Severo da Cunha Machado, ladeira do Senado 25.  
 (443, 276.  
 — Luiz da Costa Labareda Prates, largo S.  
 Domingos. (254.  
 — Pedro de Alcantara, America 104. (243.  
 — da Silva Quaresima, no Paço. (470.  
 Sharp Nicolson & C., Pescadores 22. (378.  
 Shaw Hawkes & C., Direita 34. (486, 487, 501.  
 Sibeth (Guilherme) & C., Sabão 75. (486.  
 — (Herm.), Sabão 75. (84.  
 Sicard, Gonçalves Dias 49. (463.  
 Silva (A. H. da), Gambôa 25.  
 — (A. J.), Ouvidor 22. (536.  
 — & Bastos, Atterrado 16 e Rosario 22 B. (504,  
 668, 671.  
 — Braga (A. J.) Alfandega. 58.  
 — & Brandão, Violas 56.  
 — & Brown, Quitanda 453. (485, 500, 536.  
 (Em liquidação.)  
 — & Carneiro, Infante 1 (Cattete). (517.  
 — & C., b. dos Adelos 11. (537.  
 — —, largo de Santa Rita 20. (467.  
 — & C. (seccos e molh.), S. Clemente 35. (517.  
 — Costa & C., Quitanda 88. (536.  
 — Guimarães, r. da Constituição 20. (606.  
 — & Guimarães, tr. do Ouvidor 43. (689.  
 — & Irmão, Alfandega 450. (560.  
 — Leite & Sampaio, N. do Conde 107. (467.  
 — Lima (A. F.), Sete Setembro 32, sobr. (579.  
 — & Machado, Paula Mattos 8. (517.  
 — Madeira & C., -Atterrado 6. (671.  
 —, Mendes & C., S. Bento 4. (486, 500.  
 — — & Neves, Paço 4. (486, 513, 514, 517.  
 — & Mendes, Alfandega 73 e 75. (511.  
 — de Mendonça, Livramento 7. (467.  
 — Netto, Pescadores 36, e Silva Manoel. (298.  
 — & Netto, Espirito-Santo 40. (669.  
 — & Pereira, Sabão 31. (513.  
 — Pinto, Mello & C., S. Pedro 83. (485, 562,  
 564.  
 — —, Soares & C., Candelaria 3. (501, 542.  
 — Rocha (J. A. P. da), Carioca 26. (452.  
 — Sampaio & C., Direita 91. (513.  
 — & Soares, Ouvidor 27 B. (486, 559.  
 — Velho (tachygrapho). Assembléa 85. (468.  
 Silvano Francisco Alves, Cattete 71. (461.  
 — Manoel do Sacramento, N. do Sabão. (449.  
 — Rodrigues Dias Chaves, Boni-Jardim 69. (517.  
 Silverio Antonio da Costa, Coqueiros 9. (468.  
 — — de Padua, N. do Conde 424 A. (40.  
 — — Pereira, Alfandega 472. (603.  
 — Cardoso de Moraes, Sr. dos Passos 482. (700.  
 — José de Sant'Anna, Demica. (22, 429, 611.  
 Silvestre da Costa Lima, S. José 73. (579.  
 — Gonçalves Barroso, Castello 9, ao pé da igreja  
 dos Barbadinhos. (152, 489.  
 — Joaquim d'Oliveira, Alfandega 107. (653.  
 — Marques de Souza, becco do Suspiro 46.  
 — Pedro de Alcantara, largo da Miser. 2. (257.  
 — Pinto de Azevedo, L. de S. Joaquim 96. (336.  
 — dos Reis Nunes, N. S. Domingos, Nicth., e na  
 Relação. (87, 409, 437.  
 Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, Santa The-  
 rezia 49. (234.

- Silvestre Velasco Moligna de Tavora, c. d'Acclamação 35. (262.)
- Silvino Barreto Cotrim Almolda, Imperat. 113.
- Cavaleanti de Albuq., pr. Flamengo 40. (41.)
- Felisberto Gomes, Ajuda 49. (638.)
- Joaquim da Costa, quartel de Barbonos. (135.)
- José Barreira, Alterrado 30. (547.)
- de Carvalho Rocha, El-Rei, Nicl. (208.)
- Silvio Pellico Ferreira de Souza, Larangeiras 95. (60 a.)
- Pinto de Magalhães, praia Vermelha.
- Simão Henriques de Souza, Cabaceiro, e El-Rei 144, Nicheroy.
- João Cortez, Flôres. (127.)
- José de Carvalho e Vasconcellos, Quitanda 2.
- Marcolino Fragoso, l. do Capim 75. (467.)
- de Sampaio Leite, Pescadores 46. (486.)
- Simas & Irmão, Sete de Setembro 449. (547.)
- Simeão Joaq. Velloso, b. do Suspiro 42. (494.)
- José de Nazareth. (324.)
- Simões Maia & C., Rosario 24<sup>a</sup> A. (537.)
- Simon (A) & Cann, Sabão 66. (487.)
- Simonard (P.), Ouvidor 64. (523, 538, 554.)
- Simonin, Sete de Setembro 125. (704, 720.)
- Simpliciano José Hippolyto, Fogo 49. (597.)
- Simplicio Hemeterio Machado, Lavr. 69. (220.)
- José Cordovil, Internato Collegio P. II. (59 a.)
- Sinfloro Francisco Valdetaro de Oliveira, Velha de S. Diogo 26.
- Sire Irmãos, Ourives 68. (522, 644, 722, 723.)
- Sisson (S. A.), Assembléa 60. (359, 698.)
- Sizenando Alves Ribeiro Borba, C. Velho do Botafogo 2 A. (432.)
- Nabuco, Quitanda 58. (447.)
- Smirnow (Th. de) Petropolis. (456.)
- Smith (J. H.) & C., Direita 42. (500, 536.)
- Soares & C. (consignatarios), Violas 51. (487, 543.)
- & C. (chapeleiros), Hospicio 56. (645.)
- & C. (carneiros), b. dos Barb. 2 D. (575.)
- & Duarte, Senhor dos Passos 4. (517.)
- Filho & Martins, S. Pedro 103.
- & Irmão, Alfand. 6. (483, 488, 550, 621, 733.)
- Rebello (J.), Quitanda 19. (462.)
- Ribeiro, Ourives 225. (464.)
- & Silva Junior, Prainha 108. (566, 570.)
- & Siqueira, Sabão 58. (593, 724.)
- de Souza, Senado 113. (464.)
- Sobral Lima & C., Sabão 44. (543.)
- Sociedade Madrépora, r. Municipal 7.
- Soland de Chirol, N. do Conde 21. (476.)
- Solidonio José Antonio Pereira do Lago, Cosme Velho 88 A. (244, 245 a.)
- Sophia Emery (M<sup>me</sup>), Ourives 43, 4<sup>o</sup> andar, (472, 476.)
- Souto Faro & C., Direita 83. (513.)
- Souza Alves & Stelling, Hospicio 59. (486.)
- Braga, Sacramento 4.
- Brandão & Pinheiro, Rosario 12. (485.)
- Costa (Dr.), Marrecas 24. (464.)
- Fernandes & C., Cattete 2 A e 429. (517.)
- Flôres (I. I. de), Ouvidor 28 A.
- & Garcia, Assembléa 20. (575.)
- Irmão & Rocha, Quitanda 143. (485.)
- Souza Machado & Braga, S. Pedro 444. (538, 558, 715.)
- Souza & Rodrigues, Sabão 126. (605, 700.)
- Spengler (G.), Alfandega 39.
- Stahl & Wahnschaffe, Ouvidor 117. (712.)
- Stanke (J.), Pedreira da Candelaria 9. (269.)
- Steele Morrissey & C., Alfandega 26 e Pescadores 42. (486, 487, 500, 504.)
- Stoky (Fr.), Assembléa 47. (375.)
- Strack (Frederico) & C., Sabão 52 e 54. (486.)
- Sturzenecker, Ouvidor 99. (362.)
- Sydow (M. von), Ourives 61.
- Tacito de Sã Bittencourt e Camara, c. d'Acclamação 67. (308.)
- Taizon, Gonçalves Dias 64. (474.)
- Talandier, Gonçalves Dias 27.
- Tamun, Pietzcker & Oliveira, Sabão 49. (486.)
- Tampion (José), Sete de Setembro 89. (521.)
- Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedro II. (208.)
- Tanière (M<sup>me</sup>), Pedreira da Candel. 20. (437.)
- Targine, Cerdeira & Oliveira, Rosario 90. (485, 487, 544, 547.)
- José da Cruz, Rosario 90. (277, 342.)
- Tarquínio Theotonio de Abreu Guimarães, Espirito-Santo 26. (724.)
- Tasso & Martins, Sabão 434, e Fogo 71. (706.)
- Tauois & Rivière, l. do Machado A. (438.)
- Tavano (J.), Direita 44. (461.)
- Tavares (H. E.) & C., Constituição 78. (550, 621.)
- de Pinto & Marques, l. Comm. 18 A. (487, 515.)
- Taylor (Alexandre), Rosario 40 e Caminho Novo do Botafogo. (485.)
- (Dr.), Alfandega 33 A. (447.)
- Teillon (Ch.), Sete Setembro 34.
- Tell José Ferrão, canhoneira Mearim. (208.)
- Teixeira, Ouvidor 153. (550, 634, 698.)
- Cardoso, Direita 3. (633.)
- Cruz & C., Candelaria 55.
- Guimarães & C., Candel. 48. (513, 514, 517.)
- & Silva, Alfandega 94. (511.)
- & Irmão, Violas 135. (681.)
- Junior & Pereira Pinto, Alfandega 35. (500.)
- Leite & Bastos, Violas 28. (487.)
- & Sobrinhos, Municipal 20. (485, 487.)
- Lixa & C., tr. do Commercio 7. (515.)
- & Lopes, Praia 46, Ilha das Cobras. (517.)
- de Macedo & C., Ouvidor 20. (517.)
- & Saraiva, S. Luiz Gonzaga 30 e 40. (517, 719.)
- Telesphoro Simeão Pereira do Lago, Nicheroy. (254.)
- Telles Oliveira & Nobre, S. Bento 40. (487.)
- Temmermann (B.), Cattete, esq. da r. Dous de Dezembro, e Ajuda 15.
- Tertuliano & C., Alfandega 23. (485.)
- João Baptista, N. Sabão 24.
- Thadéo Antonio da Cunha, S. Diogo 92 E.
- José Coelho, Saude 167. (684.)
- Thaumur (P. A.) & C., Assembléa 80. (467.)
- Thelinda Cecilia A. Ribeiro, Lavradio 121.
- Theinistocles Petrocochino, Alfand. 46. (416, 486.)
- Theobertino Apollonio da Fonseca, Nicheroy 49.
- Theodolinda Cesly, Sabão 164. (476.)
- Theodolindo Ferreira de Assis, Cattete 52.
- Theodoro Alberto da Silva, Hospicio 450.

- Theodoro Antonio de Oliveira, Ralhã 4 B, Nietheroy. (226.)  
 — do Simas, Alfandega 238. (649.)  
 — do Bunsen. (450.)  
 — Dias Gonçalves, Rainha 4 B, Nietheroy. (254.)  
 — Ferreira da Silva, El-Rei 22 (Nietheroy). (475.)  
 — da Fonseca Guimarães & C., Rosario 33 B. (543, 544, 547.)  
 — Francisco Ormond & C., Hospicio 81. (722.)  
 — Jansen Muller, p. da Gambôa 429. (483, 266.)  
 — — Junior, p. Gambôa 429. (475.)  
 — Joaquim Gaivoto de Almeida, L. de S. Joaquim 438. (364.)  
 — José da Silva, Quinta da Bon-Vista. (22.)  
 — — Gama, Imperatriz 42. (254.)  
 — — Ramires, Lavradio 44. (648.)  
 — Malchair, Sete de Setembro. (352.)  
 — Martins Arêas, Uruguayana 174. (575.)  
 — Marx, Quit. 77 e Quinta Imperial. (13, 479.)  
 — Planella, Theatro 29. (600.)  
 — Rodrigues de Moraes, Cattete 96 G. (41.)  
 — Taunay, S. José 34.  
 Theodosio Pulcherio da S<sup>a</sup>, Lampadosa 45. (484.)  
 Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77, e S. Amaro 92. (39, 94, 372, 446.)  
 — Bernardino Baptista Pereira, Hospicio 226.  
 — Carlos Benedicto Ottoni, Quitanda 56. (447.)  
 — Hermenegildo Caldeira, Quitanda 447.  
 — das Neves Leão, Itapuca, S. Domingos. (56, 64.)  
 — Nunes Pires, trav. da Mangueira 4.  
 — Proust, Sete de Set. 249. (538, 684, 684, 699.)  
 — Ribeiro Rezende, Cabaceiro 17, S. Dom. (87.)  
 Theotonio Borges Diniz, Constituição 44 e Sete de Setembro 245. (463.)  
 — José Rodrigues Grijó, Ilha do Moranguê Grande. (496.)  
 — Machado Netto, Assembléa 41. (575.)  
 — Mario Ilharcos de Castilho, Alfandega 35.  
 — Meirelles da Silva, Lagôa. (210.)  
 — Nery da Silva Junior, Angular 49, Nieth. (225.)  
 — Pires da Fonseca, Saude 239. (547.)  
 — Raymundo de Brito, Lavradio 33, vapôr Amazonas. (208.)  
 Thereza do Coração de Jesus, convento de S. Thereza. (343.)  
 — Dias da Costa, r. de Carvalho de Sá A. (517.)  
 — Eysseric, Ouvidor, 46 B. (527.)  
 — Jesuina Tigua, Sabão 170. (466.)  
 — Leopoldina de Araujo. (57.)  
 — de Souza, Rosario 96, 2º andar. (682.)  
 Thevenet & C., r. d'Ajuda 46. (733.)  
 Thiago Bevilacqua, Ourives 97. (463.)  
 — Ferreira & Peixoto, Hospicio 79. (558.)  
 — Henrique Canongia, Ouvidor 441. (542.)  
 — José Ferreira Guimarães, Hospicio 79. (348.)  
 — — dos Passos, S. L. Gonzaga 402 A. (545.)  
 — Pithheiro da Fonseca, Cattete 44. (547.)  
 Tholozan, Ouvidor 164. (647.)  
 Thomas E. Mauger, Sabão 6.  
 — Okæffe. (407.)  
 — S. Newlands, Quitanda 441. (486.)  
 — Whyte, Violas 29, e N. das Lavangeiras. (486.)  
 Thomaz Alves Junior, Benedictinos 7 e Bambina 2. (224 A, 227, 297, 348, 427, 447, 485.)  
 Thomaz Angelo do Amaral, S. Christ. 67. (453.)  
 Thomaz Antonio Martins, Escola de Mar. (199.)  
 — — de Souza Nelya, Alfandega 436. (469.)  
 — Antunes de Abreu, Cosino-Velho 25 e Quitanda 61. (67, 203, 244, 461.)  
 — de Aquino Marques, S. José 34. (649.)  
 — — Nogueira, Duque de Saxe 2. (62.)  
 — — Ramos, r. do Castello 44. (287.)  
 — — dos Santos, pr. Muncie 44 e 45. (547, 602.)  
 — de Araujo Lima, S. Joaquim 478.  
 — Augusto d'Oliveira Barboza, Marrec. 31. (446.)  
 — de Azevedo Vasconcellos, Carioca 82. (712.)  
 — Cameron Gosling Filho, Gonçalves Dias 38 e S. Joaquim 7 C, em Botafogo.  
 — Cantarino, Imperial Quinta. (46.)  
 — Coelho, Conde d'Eu 38 C. (464.)  
 — da Cunha Vasconcellos, Sabão 379. (6, 208.)  
 — Daly, Pescadores 74. (720.)  
 — Evaristo Guimarães, Alfandega 454. (485.)  
 — Ewbank, Violas 23. (477.)  
 — Fernandes Martins, Candelaria 6 A e 6 B. (487, 524, 525, 553, 557.)  
 — Ferreira de Oliveira, Espirito-Santo 3.  
 — Fortunato de Brito (Em Montevideo). (6.)  
 — Francisco Lessa de Vasconcellos, Aurora 42, S. Christovão. (429, 203, 340.)  
 — — Medeiros & C., Candelaria 43 e Alfandega 42. (527.)  
 — Gomes dos Santos, Princeza 4, Nietheroy. (9, 49, 63, 64, 65, 293.)  
 — — Filho, Diamantina 34, Nietheroy. (85.)  
 — Gonçalves da Silva, S. João 6, Nietheroy. (227 a, 242, 254.)  
 — Gosling, Quitanda 40 e Fonte 42, S. Domingos. (474.)  
 — Hollocombe, Direita 49. (456.)  
 — Joaquim de Oliveira, Lampadosa 66, e travessa do Torres 432 H.  
 — — da Silva, S. Bento 4. (486.)  
 — Jones Tennent, Direita 49.  
 — José da Cunha Menezes, N. do Sabão 4. (244.)  
 — — Folco, Gambôa, 443. (445.)  
 — — Gomes, Nova do Conde 442. (689.)  
 — — de Oliveira, Flores 57 E, e Rosario 446. (98, 361, 605.)  
 — — —, Bom-jardim 57.  
 — — de Pinho Carvalho, Hospital Militar. (255.)  
 — — Pinto Cerqueira (conselho), Benedictinos 4 e Pescadores 62, 1º andar. (457, 447.)  
 — — da Ponte, Portão-Vermelho 3 A. (597.)  
 — (L.) & C., Ouvidor 74. (579.)  
 — Lopes, r. da União 48. (689.)  
 — — de Somejan, Larangeiras 2.  
 — Lucio de Carvalho, S. Christovão 26. (547.)  
 — Luiz Gomes, Ajuda 4. (175.)  
 — Medina d'Oliveira, Constituição 8 e Bom-Jardim 29 D. (476, 265.)  
 — Monteiro Guimarães, Ouvidor 44. (495.)  
 — Nogueira da Gama, Paineiras. (432, 262.)  
 — P. Baldwin & C., r. Fresca 7. (506.)  
 — Paes Ribeiro, l. da Providencia 9. (223.)  
 — Paim Camara, Gambôa 77.  
 — Pedro de Bittencourt Cotrim, vapor Itajahy. (208.)  
 — Pompeu de Souza Brasil, Form. 48. (39, 63.)  
 — Thomaz Rainey, Comp. Ferry, largo do Paço. (405.)

- Thomaz Ribeiro Maltez, p. Mineiros 40. (485, 491).  
 — Rodrigues Ferrelra & C., r. de S. Bento 2. (486, 543).  
 — da Silva Paranhos, Engenho-V.º 27 A.  
 — Xavier de Amorim, S. Antonio 21. (662).  
 — — Ferreira de Menezes, Riachuelo 130 E. (486).  
 — — Garcia de Almeida, Riachuelo 55. (86).  
 Thomé de Andrade Villela, Direita 141. (513).  
 — da Costa Passos Junior, Sabão 86, e Direita 159, 2º andar. (485, 527).  
 — Ignacio Botelho, Direita 143. (485, 560).  
 — Rodrigues Duarte, Direita 40.  
 Thompson (G. A.), Hospicio 9 e Rosario 40. (486).  
 Thornnes (M.), Assembléa 14. (392).  
 Thornton (Ed.), Ouvidor 51. (156).  
 Tiberio de Araujo Lima, b. do Proposito 18.  
 Tiburcio Delfino de Souza, Ilha das Cobras. (200).  
 — Hermogenes, Gloria 38. (260).  
 — José do Amaral, S. Christovão. (303).  
 — — da Silva, Jacarepaguá. (151).  
 Tilmann (C.) & C., Ourives 120. (704).  
 Timmerman (B.), Ajuda 15. (454).  
 Timotheo & Assis, S. Pedro 69. (485, 500, 536).  
 — José Fernandes, Sacramento 19.  
 — — Luiz Alvares Antunes, S. Pedro 67. (434).  
 Tinoco & Bandeira, S. Pedro 11. (486, 513, 514).  
 — Irmão & Lopes, pr. do Mercado 30. (577).  
 — Tortes & C., Rosario H. (668).  
 Tissot (J. J.), Ourives 121. (720).  
 — (L. C.), S. Pedro 7, 68 e 72. (353, 486, 494, 513).  
 Tito Franco de Almeida, S. Clem. 53. (41, 63, 85).  
 — Joaquim da Silva, c. d'Acclamação 99. (260).  
 — Pereira de Carvalho, S. José. (321).  
 Tobias Rabello Leite, Ingá, canto da r. Aurea. (43).  
 Tootal (M<sup>rs</sup>), Laranjeiras 18. (441).  
 Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza 2. (325, 416).  
 — José Augusto de Souza, l. da Imperatriz.  
 — Luiz Regado, S. Clemente 18. (715).  
 — de Mello, Quitanda 45. (511).  
 — dos Santos Figueiredo, Igr. da Penitencia (316).  
 Torres, Araujo & Sá, Pescad. 7 e S. Lour. 66 A. (486, 502, 503, 505, 632).  
 — Hardoville, Imperatriz 113. (467).  
 — & C., Quitanda 81. (536).  
 — & Gomes, Lapa 46. (706).  
 — & Pacheco, Ourives 132, sobrado. (720).  
 — & Rios, Theatro 37 B. (527).  
 Toucedo Martins, Rio Comprido, 48 l. (517).  
 Tracol, Ourives 8. (536).  
 Tribbiani, Hospicio 65. (617, 715).  
 Tribouillet & C., Hospicio 58. (486, 487, 500).  
 Trichon, Alfandega 74 A. (578).  
 Trigit, Ouvidor 130. (527).  
 Trinks (G.), S. Pedro 77. (300).  
 Tristão Augusto Seabra, Municipal 8.  
 — Duarte da Cunha Menezes, Bemfica. (680).  
 — Ramos da Silva, Violas 14. (485, 531, 538).  
 — Teixeira de Menezes, Livram. 99 e Merc. 53. (277, 446, 577).  
 Tross & C., Direita 121. (487).  
 Trosst (Carlos), Barbonos 54. (664, 700).  
 Trovisqueira, Irmão & Guimarães, Violas 3. (486).  
 Turibio Eleuterio de Mattos, Lavradio 30. (131, 451, 453).  
 Turr (E.) & C., Ouvidor 68. (549).  
 Tustão Augusto Pimentel, Cajueiros 27. (517).  
 Ubaldo Alves da Cruz, Mercado 33. (577).  
 Ubar Reveron & C., Direita 78. (487).  
 Urielis, Stengel & C., Direita 91, 2º and. (Em liquidação.)  
 Ulysses do Rego Rangel, Mercado 10.  
 Umbelino Alberto de Campo Limpo, no Exército de operações. (245).  
 — José Ribeiro, Lavradio 154. (517).  
 — do Nascimento Fortes. (250).  
 Umlauf, Giant & C., Sabão 53. (486, 487).  
 — (Henrique), Sabão 38.  
 Urbana Cand<sup>a</sup> Felistina dos Reis Perdigão. (295).  
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, S. Pedro 65, 1º andar e Riachuelo 21 C. (41, 447).  
 Valdetaro (Antonio Camillo), S. Clem. 97. (461).  
 Valé, Imperatriz 183. (720).  
 Valentim Francisco Badoin, Eng<sup>o</sup>-Velho 17. (517).  
 — dos Passos Guimarães, tr. dos Caj. 52. (204).  
 — Ribeiro dos Santos, Direita 41 e 43. (98, 99, 388, 394).  
 Valeriano Innocencio do Couto, Hotel Boa-Vista, Jardim Botânico.  
 — Moreira da Costa Lima, Fogo 63. (418).  
 Valerio de Albuquerque Mello. (254).  
 — Alves de Souza, Misericordia 27.  
 — Pereira de Carvalho, Inhaúma. (58).  
 — Publicola Alves de Souza. (237).  
 Valle, Drummond, Oliveira & C., Direita 43. (485, 500).  
 — & Irmão, Quitanda 168. (522).  
 — (L. M. do), Ouvidor 92. (527).  
 Vandenbrand, Quitanda 21.  
 Vannet, Ouvidor 105.  
 Van Tuyt & Irmão, Direita 18. (463).  
 Varanda & Araujo, S. Clemente 6 e 67 A Olinda 10 A. (517).  
 Vasco José Massafferri, r. Sorocaba.  
 — — Mopfene, Regente 8. (581).  
 — — Pereira, Arcos 8 A. (515).  
 — Lourenço da Silva Nazareth, m. do Nhéco 20 A. (176).  
 Vasconcellos & Amado Junior, Alfandega 123. (560).  
 — Castro & C., Candelaria 6. (689).  
 — & C., Gonçalves Dias 48. (677).  
 — & Lopes, Hospicio 204. (537).  
 — & Souza, p. dos Mineiros 53. (689).  
 Vatan, Assembléa 56. (722).  
 Vauhime Giuseppe, Assembléa 94. (689).  
 Vaz de Carvalhaes, S. Pedro 46. (500).  
 Veiga & Pinto, S. Pedro 19. (513).  
 — Pinto, Schmidt & C., Direita 141. (486, 487, 502, 515).  
 Velloso & Carvalho, Quit. 108. (486, 500, 536).  
 Venancio Gonçalves, Sete de Set. 173. (522, 722).  
 — Guedes do Amaral, Cotovello 14. (527).  
 — José da Costa, D. Manoel 6 e tr. do Paço 8, res. Hosp. de Pedro II 19 A. (98, 133, 711).  
 — — Lisboa, Cam. N. de Botafogo 6. (87, 446).  
 Venancio José de Oliveira Lisboa, Sabão 65, 1º andar. (414, 420, 447).

- Venancio Justino Ferreira Montenegro. (254.  
 — Lins Telles Barreto, Igr. do Espirito-Santo  
 (Estacio de Sá). (82.  
 Ventura F. Clappe, Direita 58.  
 — Garcia, S. Pedro 88 e 90, e Assembléa 116.  
 (653, 684, 694, 719.  
 — José da Costa & C., Direita 69. (513, 517.  
 Verissimo Alves Barboza, Ourives 193. (323, 485,  
 574, 704.  
 — Ignacio de Sz<sup>a</sup> Valente, Cattete 46. (146, 687.  
 — José Antunes, Sabão 18. (328.  
 — — do Bom-Successo, S. José 45. (69, 579.  
 — — da Silva, Ourives 102. (704.  
 — Julio de Moraes, L. de S. Joaq. 112. (441, 474.  
 — Mendes Vianna de Figueiredo, Ajuda 167 e  
 Lavradio 77.  
 Viallis (José), Violas 6. (486, 487.  
 Vianna, Uruguayana 86. (527.  
 — & Couto, Quitanda 32. (530.  
 — & Ribeiro, Violas 35 D. (735.  
 — & Soares, Alfandega 9. (513, 514, 517.  
 Vicencia de Moura, Nuncio 2.  
 Vicente, Uruguayana 66. (602.  
 — Alves dos Santos, Sete de Setembro 5. (719.  
 — — do Soccorro, Municipal 10.  
 — Antonio d'Oliveira, S. Leop. 55. (242, 248, 269.  
 — Aurelio de Freitas Coutinho, Sabão 27 e pr.  
 da Constituição 73. (447.  
 — de Azeredo Coutinho, Rezende 42 A. (447.  
 — Candido Figueira de Saboia, S. Pedro 70.  
 (47, 54, 65, 308, 461.  
 — Cordeiro Mendes, Ajuda 55. (261.  
 — da Cruz Lima, Formosa 179. (680.  
 — Cyrillo Rodrigues de Castro, S. Pedro 76.  
 (388, 484, 486.  
 — Ferreira, l. do Paço 6 A. (515.  
 — — d'Aguiar Leitão, Princeza 11, Nich. (308.  
 — — — Filho, Princeza 11, Nichtheroy.  
 — — Alves Bahia, Curato de Santa Cruz. (148.  
 — — de Castro e Silva, Fresca 33, S. Dom.  
 — — da Costa Piragibe, S. Diogo 19 B. (254.  
 — — Galheiros. (109.  
 — — da S.<sup>a</sup> Baviera de Montalvão, S. Nicoláo 7.  
 — — Franco, Aterro 9.  
 — — Pacheco, Imperatriz 157 (ausente). (446.  
 — — do Rego. (274.  
 — Forte, S. Pedro 164 E e 172. (545, 648.  
 — Francisco Moreira, lad. de Santa Thereza.  
 — Gonçalves de Oliveira. (265.  
 — José Barreto, S. Pedro 19. (486.  
 — — Coelho. (265.  
 — — da Cruz Trovisqueira, Violas 3. (486.  
 — — Lisboa, Sabão 64 e Cattete 192. (461.  
 — — Pereira, Hospicio 120. (537.  
 — — de Souza Pinto, Ouvidor 145.  
 — — — Junior, Ouvidor 145. (142.  
 — Marques Dias de Castro, tr. Desterro 7. (141,  
 446.  
 — — Lisboa, Candelaria 17. (93.  
 — Marthy, Assembléa 83.  
 — de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, En-  
 genho-Velho 103 B. (172.  
 — de Moraes Cardoso, Carmo 41.  
 Vicente Nery, Senhor dos Passos 12. (511.  
 Vicento Pereira da Carvalho Guimarães, Hos-  
 piteo 4. (451.  
 — — Porfirio de Almolda, Quitanda 173.  
 — — — Machado, Principe 39.  
 — — Ribeiro de Freitas & Irmão, Ouvidor 17. (495.  
 — — Rodrigues Arigão, Igreja do Carmo. (317.  
 — — da Costa Soares, Cattete 100. (435.  
 — — de Castro & C., Ourives 130. (538.  
 — — da Silva Guimarães, Cajá. (129.  
 — — de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá. (151.  
 — — Tavares de Mattos Vieira, Hospicio 116. (537.  
 — — Tronconi, Lapa 101 e Ouvidor 101. (478.  
 — — Xavier de Carvalho, Ajuda 95. (42, 152.  
 — — Varella Brandaves, Alfandega 395. (689.  
 Vical Vaz do Espirito-Santo, S. Clemente 21 C.  
 Victor Annibal de Mattos, Fresca 17, Nich. (175.  
 — — Boulanger, Ajuda 27. (435, 471.  
 — — Chavel, Rosario 123.  
 — — da Costa Coimbra, Quitanda 52.  
 — — Dias, Quitanda 26.  
 — — Gancin, N. de S. Pedro 4 A. (648.  
 — — José dos Santos, Alfandega 219. (617.  
 — — Lucio Vieira, Hospicio 155. (566.  
 — — Maret, Assembléa 86. (646.  
 — — Meirelles de Lima, l. de S. Joaquim 148. (49.  
 — — Pecher, Sabão 41. (156.  
 — — Préalle, Theatro 17. (478, 542, 666.  
 — — Resse, Ourives 48. (177, 317 a, 418, 628, 704.  
 — — Russel, Pinheiro 1 C. (641.  
 — — de S. Thiago Subrá, Encouraçado Brasil. (208.  
 Victoriano José Sarmiento, Alfandega 283. (689.  
 Victorina Borgé (M<sup>me</sup>), ladeira de Santo Antonio.  
 (466.  
 Victorino Alexandre Fortuna, Engenho-Velho 103.  
 (175.  
 — — Almeida da Cunha, Violas 113. (704.  
 — — Antonio Pereira, Rosario 26.  
 — — Barboza, Estacio de Sá 58 A. (517.  
 — — de Barros Lima, S. Diogo.  
 — — Coelho de Carvo, Engenho-Velho 105. (706.  
 — — Ferreira da Silva Junior, Benedictinos 5.  
 — — Francisco Medeiros, Gonçalves Dias 86 B.  
 (687.  
 — — Innocencio de Souza Peixoto, Lapa 4. (517.  
 — — José do Conde, N. do Sabão 90. (722.  
 — — — da Costa, Uruguayana 206. (517.  
 — — — Junior, Alfandega 86.  
 — — — da Cunha, Livramento 57 A e largo da  
 Imperatriz 110. (671.  
 — — — Duarte Fiuza, Imperatriz 21. (515, 517.  
 — — — Gomes & C., Candelaria 26. (485, 645.  
 — — — Leonard, Mangueiras 35 e Ourives 53.  
 (478.  
 — — — de Miranda & Filho, Saude 113. (718.  
 — — — Pereira Guimarães, Fresca 4 A.  
 — — — da Rosa, b. da Carioca 24. (304.  
 — — — da Silva Netto, Direita 17. (447, 448.  
 — — — Torres & C., Mercado 37. (144, 333.  
 — — Manoel Monteiro Maia, Uruguayana 103 e  
 Sabão do Mangue 29 A. (517.  
 — — Nunes de Carvalho, Violas 2 B.  
 — — Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42 e Cat-  
 tete 158. (177, 486, 487, 492, 513.  
 Victorino Pinto de S. Paio, praia S. Chris-  
 tovão 3. (16.



- Victorino da Rocha Nunes, Pescad. 43. (486, 538.  
 — da Silva Moreira do Meirelles, Carlara 27 A.  
 — do Souza Meirelles & C., Imperat. 423. (579.  
 Vidal, Misericórdia 77. (517.  
 — Leite & Araújo, Muui ipat 4. (485, 487.  
 — & Simões, Regente 34 B. (517.  
 Videau (A. P.) & C., Ourives 33. (486, 497, 513.  
 Vieira de Carvalho & C., Violas 98. (518, 541, 545,  
 683, 735.  
 — — Figueira & C., Quitanda 85. (536.  
 — da Costa, Quitanda 49. (464.  
 — — & Braga, Hospício 20 A. (527.  
 — & Costa, Violas 39. (498.  
 — Lima & C., Violas 43. (498, 531.  
 — de Lima & Irmão, Rosario 439 B (514.  
 — Pacheco & Sobrinho, Direita 85. (558.  
 Vieitas da Costa & Irmão, Alfandega 88. (543.  
 Viguer & Soulas, Sete de Setembro 99. (722.  
 Vilhena (Frederico José de), Rosario 49 e Prin-  
 ceza 101, Cajueiros. (464.  
 Villas-Boas & Braga, Guanabara G. (517.  
 Villela Guapi-Assú, Alfandega 31, e Pedreira da  
 Gloria 48.  
 Vincent (H.), Uruguayana 72. (602.  
 Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de  
 Guerra 4. (254.  
 — Gomes Ribeiro Brasil, Livramento 119. (237.  
 — José Alves Pacheco, S. Lourenço em frente ao  
 n. 53 C., Nictheroy. (200.  
 — Nunes de Mello. (175.  
 Virginio Lopes Airoso, Invalidos 3. (597.  
 Virginus Alves de Brito, Livramento 92 e Mu-  
 nicipal 8. (126, 142, 266, 446.  
 Viriato Bandeira Duarte, Areal 27. (6, 41, 143,  
 205.  
 —, Fonseca & C., Pescadores 17, 4º andar. (500.  
 Visconde de Abaeté, Bella da Princeza 7. (1, 31,  
 38, 39.  
 — de Barbacena, pr. do Flamengo 28. (31, 270,  
 444.  
 — da Boa-Vista (S. Pedro do Sul), Carvº de Sã 2.  
 (4, 31, 39, 254.  
 — de Bomfim, Pescadores 10. (4, 31, 180, 187,  
 348, 409, 485.  
 — da Cachoeira, Rio Comprido 15. (31, 254.  
 — de Camamú, Cattete 145. (31, 222, 224 n, 244.  
 — de Condeixa. (Na Europa.) Dir. 54. (363, 486.  
 — da Estrella, S. Bento 12. (314, 318, 356,  
 363, 418, 486, 494.  
 — de Itaborahy, Cattete 253. (31, 38, 39, 270.  
 — de Jequitinhonha, Rio-Comprido 5 e Quitanda  
 81. (31, 38, 39.  
 — de Lages, Larangeiras 16 E. (4, 32, 270, 324,  
 485.  
 — de Sapucahy, Andarahy-Pequeno 47, e Re-  
 zende 91. (1, 31, 38, 39, 63.  
 — de Souto, Direita 59, sobrado. (363, 486.  
 — de Suassuna (Pernambuco), Pedreira da Glo-  
 ria 28. (1, 31, 39.  
 — de Tamandaré, Larangeiras 41 (No Sul). (2,  
 4, 31, 208, 224.  
 Visconde do Uruguay, Senado 113. (31, 38, 39.  
 Visconde de Ypanema, Direita 82. (31, 480,  
 363, 485.  
 Viscondessa de Caravéllas, Praia 167. (Nictl.) (31.  
 Viscondessa da Estrella, S. Bento 12. (310.  
 — de Lages, Larangeiras 16 E. (3.  
 — de Lagelouze, Conde 67. (445.  
 — da Laguna, Atorrado, ao pé da ponte. (31.  
 — de Macahé, Larangeiras 16 E. (3, 34.  
 — de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo  
 8. (3, 31.  
 — de Sepetiba, Babylonia, Andarahy. (3, 31.  
 — da Villa-Real da Praia-Grande, Engenho-Ver-  
 lho 78. (31.  
 Vital Vaz do Espirito-Santo Junior, S. Luiz Gon-  
 zaga 458.  
 Viuva Aguiar, N. de S. Pedro 83. (719.  
 — Almeida & Filhos, tr. da Saudade 10. (709.  
 — Anna Fortunata Pinto da Costa, Barbonos (317.  
 — Bardy & Silva, S. Christovão 121. (467.  
 — Bazterreix, Pinheiro 4 C. (697.  
 — Borges, Andar.-Grº e Gonçaly. Dias 67. (658.  
 — Braga, S. Pedro 116. (542, 655, 736.  
 — Brulaton, Carioca 119. (706, 707.  
 — Cabral & C., S. Christovão 76. (517.  
 — Campos & Marques, l. de S. Domingos 8. (602.  
 — Carvalho & Bragança, Muruhy 5, S. Chris-  
 tovão.  
 — Castagnier, Ourives 65. (497, 610, 651, 707.  
 — Coelho & Fortunato, S. José 12. (687.  
 — Cramer, Ouvidor 53. (579.  
 — de Estevão Sabatier, Rosario 65. (638.  
 — Felicia Maria de Jesus Espinheiro, Riachuelo  
 58. (517.  
 — Ferreira & Filhos, trapiche da Saude.  
 — Firmina Violante de Almeida Dias Braga,  
 S. Pedro 116.  
 — Fraise, pr. da Constituição 8. (689.  
 — França Ferreira & Filhos, Constit. 12. (446.  
 — Freitas, N. de S. Pedro 24. (606.  
 — — & Pacheco, S. Bento 28. (487, 491, 515.  
 — Garcia & Bastos, Atterro 2. (508, 510.  
 — Gomes, Theatro 34. (527.  
 — Guigon, S. José 62 e 64. (542, 666.  
 — Hargreaves & C., p. da Gambôa 4 D. (684.  
 — Henry, Ourives 19. (497.  
 — de José Antº Gonçalves, p. do Cajú 15. (446.  
 — Lacerda, Carmo 34. (632.  
 — Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas  
 e Bragança 4. (486, 496, 508, 574.  
 — Laport, Irmãos & C., Alfandega 81. (630.  
 — Lavelle & C., Uruguayana 33. (519.  
 — Lemos, Rosario 140. (687.  
 — Machado, Formosa 86. (517.  
 — Margarida Galot, S. Luiz Gonzaga 33. (706.  
 — — Rita da Conceição, N. S. Pedro 127. (467.  
 — de Martinho Alves da Silva, Pesc. 88. (487.  
 — Matheron & Busquet, Ouvidor 144. (706.  
 — de Miguel Teixeira de Souza, S. Clemente 40.  
 (467.  
 — Morrot, Sete de Setembro 54. (670.  
 — de Narciso Jº Machado, Formosa 99 A. (586.  
 — Pacheco & Sobrinho, Dir. 85. (498, 538, 560.  
 — de Paula Brito, praça da Constituição 66.  
 (550, 621, 733.  
 — Paulina Duvivier, Hospício 107. (702.  
 Viuva Peixoto & Diniz, Candelaria 17 A e Sabão  
 11 A. (467, 498.



- Juvá Pelxoto & Guimarães, Rosario 20. (700)  
 Pontouido, Ajuda 74. (598).  
 Pereira & Fernandes, Violas 69 e 71. (490, 504).  
 Pfalzgraff, largo da Carioca 18.  
 Pflugard, Rosario 403. (605).  
 Porto, Arcos 44. (446).  
 Seveche, r. de D. Manoel 44.  
 Silveira & Filho, S. Clemente 44. (586, 669).  
 do Dr. Soulier de Sauve, Lavradio 140.  
 de Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, S. Clemente 2.  
 Tressler & C., Uruguayana 97. (724).  
 Urbach, Saude 178.  
 do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (467).  
 Voigt Andrie & C., Alfandega 63. (486, 500).  
 Voturon (M<sup>me</sup>), Assembléa 68. (527).  
 Volkmar (Ernesto), Alfandega 38. (486).  
 Von Seweloh, Assembléa 52, 2º andar.  
 — Sydow & C., Ourives 61. (542).  
 Waehneldt (G.), l. do Valdetaro 159.  
 Wagner (Alexandre), Sabão 66. (487).  
 Walmeau & C., Alfandega 41. (486, 487).  
 Waldemar (I. C. F.), Ourives 189.  
 Warneck (E.), Ourives 43, 1º and. (478).  
 Watson & C., Direita 91. (506).  
 — Ritchie & C., Violas 29. (486).  
 Webb, Petropolis. (Ausente). (456).  
 Walter (W. von), Direita 86.  
 Wavello, Assembléa 42 B, 2º andar.  
 Wellenkamp (D. F. C.), Ouvidor 84. (351).  
 Wenceslão de Andrade Rosa, praia Vermelha. (263).  
 — Pires Jequitinhonha, Direita 115.  
 — Antonio de Mesquita, Ourives 87. (704).  
 — Cordovil Maurity, Harmonia 36. (175).  
 — — — de Siqueira Mello. (294).  
 — — — Junior, Harmonia 36.  
 — Martins Ferro Junior, m. da Conceição. (214).  
 — Vieira Armond. (254).  
 Werner Meyer, Alfandega 43.  
 Weyel, Fresca 13.  
 Whyte (F.) Violas. 29.  
 Wilhelm Roehle. Nova do Conde 132.  
 — Raulf, Sete de Setembro 43. (579).  
 Wilhena & Tavares, Violas 2.  
 Wille Schmilinsky & C., Sabão 49. (486, 487).  
 Willers (Isaac) & C., Direita 6. (486).  
 William F. Jones, Mercado 12.  
 — Ford, Quitanda 143. (299).  
 William Fox Junior, Direita 75.
- William G. Baird, Alfandega 58. (376).  
 — Hunter, Violas 29 e N. das Laranj. 34. (486).  
 — Hyer, Uruguayana 28. (602).  
 — John, Direita 38. (532).  
 — Richard Esher, Conde 170 e l. de S. Francisco 2. (474).  
 — S. Ellison. (350).  
 — Scully, Hospicio 1. (486, 637, 738).  
 — Ulrich & C., Direita 91, 1º andar. (486).  
 — Van Vlick Lidgerwood, Misericordia 52. (456, 384).  
 Witte (H. Guilherme), Alfandega 41. (486).  
 Wittig, Estacio de Sá. (692).  
 Woge (M<sup>me</sup>), Ourives 71. (549, 647, 659, 702).  
 — (Mr. C.), Ourives 71. (362).  
 Wohlgenuth, Sabão 41. (348).  
 Wolfschu (H.), Alfandega 52. (486).  
 Wollenkamp (D. F. C.), Sete de Setembro 71.  
 Worms (Alphonse), Ourives 105. (486, 561).  
 Wright & C., Quitanda 129, 1º andar.  
 — (G. T.), Direita 129. (486).  
 Wyle (T.), Ourives 29. (299).  
 Xavier Campaceres, S. Christovão. (635).  
 Youds (J.), l. do Paço 12 e Gonçalves Dias 51. (507, 576).  
 Zacharias Alves de Araujo, Ouvidor 125. (727).  
 — Corrêa da Silva, b. Guindaste 11.  
 — da Cunha Freitas, Lapa 75. (69, 73).  
 — de Góes e Vasconcellos, Hospicio 26, 1º andar, Nova do Conde 225. (39, 265, 308, 447).  
 Zebedeo Jacomo Tasso, Fogo 71. (446).  
 Zeferino Augusto Nazareth, Espirito-Santo 12. (175).  
 — Ferreira de Faria, Quitanda 152. (354, 485).  
 — Joaquim Ribeiro, Paula-Mattos. (127).  
 — José da Rocha, Sabão 13 e Senado 137. (315, 329, 513, 514, 517).  
 — Martins de Moura, S. José 16, 1º andar.  
 — Moreira Corrêa, Carioca 83. (669).  
 — — — de Magalhães, Prainha 69. (684, 687).  
 — de Oliveira e Silva, Quitanda 129. (486).  
 — Pimentel Mor<sup>a</sup> Freire, Riachuelo 67 M. (446).  
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, Misericordia 12 e 22. (336, 575).  
 Zeygler (M<sup>me</sup>), Santa Luzia 34 D. (586).  
 Ziese, Groskopf & C., Sabão 57. (486).  
 Zignago Irmãos, S. Pedro 53. (487).  
 Zoroastro Augusto Pamplona, Pescadores 34.  
 Zorobabel Alves da Fonseca, b. de Moura 6.  
 Zozimo Bráulio Barroso, Gonçalves Dias 62. (248).  
 Zozimo Feliciano Barreto, Direita 95.

## ACCRESCIMOS E ALTERAÇÕES.

COMPANHIA ARGOS FLUMINENSE.

(Pagina 387 do Almanak.)

Directores: João Antonio de Figueiredo, r. do Ingá, e Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza 142 A (Cajueiros), em lugar de João Nepomuceno da Silva e Domingos José da Silva Lima.

- Pag. 2. — A *travessa de S. Diogo*, denomina-se: RUA DE D. JOAQUINA.
- Pag. 4. — Albino Alvim *du Rochér*, Quitanda 67. (486, 487.
- Pag. 8. — A. C. Ferreira Mondêgo & C. (*loja de louça*), Hospício 35.
- Pag. 15. — Antonio Manoel de Mello (Conselheiro), falleceu em Corrientes.
- Pag. 19. — Arnaldo José Pinto Cerqueira, *Lavradio* 75. (210, 275.
- Pag. 25. — Caetano José Travassos, falleceu.
- Pag. 28. — Celestino Mauricio Quintanilha, *Solicitador*, escriptorio r. da Candelaria 23, sala do fundo; reside r. do Rezende 10 C.
- Pag. 29. — Cochar d (M<sup>me</sup>), Sete de Setembro 73. (527.
- Pag. 31. — Cypriano Antonio Mafra, falleceu.
- Pag. 43. — Francisco José Jacintho Corrêa (*loja de calçado*), Quitanda 37. (522.
- Pag. 51. — Henrique Frederico Moller (proprietario), Santa Thereza 48. (416, 446.
- Pag. 53. — Jacintho Goulart, Regente 6. (581.
- Pag. 63. — João Pereira da Rocha Vianna (proprietario), D. Luiza. (446.
- Pag. 75. — José de Campos Gomes, r. da Lapa 46. (517.

